

**ANUÁRIO  
ESTATÍSTICO DO  
BRASIL – 1984**

## **IBGE**

**Presidente: Edmar Lisboa Bacha**

**Diretor-Geral: Regis Bonelli**

**Diretor de População e Social:**

**Cláudio Leopoldo Salm**

**Diretor de Economia:**

**José Welisson Rossi**

**Diretor de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia:**

**Amaro da Costa Monteiro**

**Diretor de Geodésia e Cartografia:**

**Mauro Pereira de Mello**

**Diretor de Administração:**

**Alexandre de Amaral Rezende**

**Diretor de Formação e Aperfeiçoamento de Pessoal:**

**Elias Paladino**

**Diretor de Informática:**

**Mario Aloysio Telles Ribeiro**



Secretaria de Planejamento da Presidência da República  
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

# ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL – 1984

Rio de Janeiro  
IBGE  
1985

ISSN 0100-1299

Anu. estat. Brasil	Rio de Janeiro	v. 45	p. 1-1104	1984
--------------------	----------------	-------	-----------	------

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE  
Av. Franklin Roosevelt, 166 – Centro  
20021 – Rio de Janeiro, RJ – Brasil

ISSN 0100-1299

Anuário estatístico do Brasil / Fundação Instituto Brasileiro de Geografia  
e Estatística. — Ano 1 (1908/1912)- — Rio de Janeiro :  
IBGE, 1916-

Anual

Ano 1 (1908/1912) editado pela Directoria Geral de Estatística do Mi-  
nistério da Agricultura, Indústria e Commercio e publicado em 3 volumes.  
Suspensa de 1913-1935.

O v. 1 cobre 1908/1912, o v. 5, 1939/1940 e o v. 6, 1941/1945.

ISSN 0100-1299 = Anuário Estatístico do Brasil.

1. Brasil — Estatística. I. IBGE

IBGE. Biblioteca Central  
RJ-IBGE/85-13

CDU 31(81)(05)

## APRESENTAÇÃO

O IBGE entrega à circulação o 45.º volume do ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL, correspondente a 1984.

Constitui objetivo básico do IBGE a produção direta de informações estatísticas, geográficas e cartográficas e a coordenação, a orientação e o desenvolvimento das atividades técnicas dos sistemas estatístico e cartográfico nacionais.

Colaboram para o ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL órgãos e entidades da Administração Pública, direta e indireta, de âmbito federal, estadual e municipal e entidades de natureza privada que também exerçam atividades estatísticas.

Conta o presente volume com 7 seções, subdivididas em 73 capítulos, com os seguintes títulos: I — Caracterização do Território; II — População; III — Recursos Econômicos; IV — Serviços, Comércio, Propriedade, Transportes e Comunicações; V — Preços e Rendimentos; VI — Finanças Públicas, Mercado Monetário e Financeiro; VII — Contabilidade Social.

Além dos dados divulgados regularmente no ANUÁRIO, este volume acrescenta informações sobre área terrestre, população residente e densidade demográfica a nível de Brasil, Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios; tabulações sobre matriz de relações intersetoriais de 1975; resultados definitivos dos Censos Econômicos. Os Censos Industrial, Comercial e dos Serviços são apresentados por Unidades da Federação, classes e gêneros.

Para melhor entendimento do conteúdo das tabelas, o ANUÁRIO apresenta textos esclarecendo conceitos e definições, características dos levantamentos estatísticos e indicações sobre a metodologia adotada nas pesquisas censitárias e contínuas e na elaboração de indicadores.

A presente edição encontra-se enriquecida com novos gráficos que ilustram aspectos importantes da realidade física, social e econômica do País.

Rio de Janeiro, RJ, maio de 1985.

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
<b>TABELAS</b>	
<b>SEÇÃO I – CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO</b>	
Capítulo 1 – Posição e Extensão .....	23
Capítulo 2 – Meio Ambiente e Recursos Naturais .....	28
Capítulo 3 – Divisão Político-Administrativa e Regional .....	65
Capítulo 4 – Áreas de Desenvolvimento Regional.....	66
<b>SEÇÃO II – POPULAÇÃO</b>	
<b>A – Demografia</b>	
Capítulo 5 – População Recenseada e Estimada.....	74
Capítulo 6 – Estatísticas Vitais .....	118
Capítulo 7 – Migrações e Naturalizações .....	140
Capítulo 8 – Indicadores Demográficos .....	143
<b>B – Mão-de-obra</b>	
Capítulo 9 – População Economicamente Ativa e Não Economicamente Ativa.....	161
Capítulo 10 – Indicadores de População Economicamente Ativa .....	183
<b>C – Saúde</b>	
Capítulo 11 – Assistência Médico-Sanitária .....	192
Capítulo 12 – Causas de Morte.....	231
Capítulo 13 – Indicadores de Saúde.....	239
<b>D – Ensino e Cultura</b>	
Capítulo 14 – Características de Instrução da População .....	245
Capítulo 15 – Ensino.....	253
Capítulo 16 – Cultura.....	296
Capítulo 17 – Indicadores de Ensino .....	302
<b>E – Habitação</b>	
Capítulo 18 – Domicílios Particulares.....	318
Capítulo 19 – Indicadores de Habitação .....	328
<b>F – Justiça e Segurança Pública</b>	
Capítulo 20 – Justiça.....	335
Capítulo 21 – Segurança Pública.....	353
<b>G – Representação Política</b>	
Capítulo 22 – Movimento Eleitoral.....	369

## SEÇÃO III — RECURSOS ECONÔMICOS

**A — Agropecuária, Silvicultura, Extração Vegetal e Pesca***a — Meios de Produção*

Capítulo 23 — Estrutura da Exploração Agropecuária .....	379
Capítulo 24 — Fertilizantes e Defensivos .....	413
Capítulo 25 — Armazenagem e Estocagem .....	414
Capítulo 26 — Crédito Rural .....	425
Capítulo 27 — Assistência Rural .....	434

*b — Produção Vegetal*

Capítulo 28 — Agricultura .....	437
Capítulo 29 — Silvicultura .....	464
Capítulo 30 — Extração Vegetal .....	473

*c — Pecuária e Avicultura*

Capítulo 31 — Efetivo Pecuário .....	482
Capítulo 32 — Efetivo Avícola .....	487

*d — Produção Animal*

Capítulo 33 — Abate de Animais .....	488
Capítulo 34 — Produtos de Origem Animal .....	489
Capítulo 35 — Pescado .....	493

*e — Exportação e Importação*

Capítulo 36 — Animais Vivos, Produtos Vegetais e Animais .....	505
--	-----

**B — Indústria***a — Indústrias Extrativas de Minerais e de Transformação*

Capítulo 37 — Aspectos Gerais .....	507
-------------------------------------	-----

*b — Indústrias Extrativas de Minerais*

Capítulo 38 — Aspectos Gerais .....	519
Capítulo 39 — Produção, Consumo, Exportação e Importação .....	532

*c — Indústrias de Transformação*

Capítulo 40 — Aspectos Gerais .....	561
Capítulo 41 — Produção e Consumo .....	581

*d — Indicadores Conjunturais da Indústria*

Capítulo 42 — Indicadores Industriais .....	614
---	-----

*e — Indústria da Construção*

Capítulo 43 — Construção, "Habite-se" e Ampliações .....	624
--	-----

*f — Energia*

Capítulo 44 — Balanço Energético .....	634
Capítulo 45 — Eletricidade .....	636
Capítulo 46 — Gás .....	640
Capítulo 47 — Petróleo .....	640
Capítulo 48 — Carvão .....	642

**SEÇÃO IV – SERVIÇOS, COMÉRCIO, PROPRIEDADE, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES****A – Prestação de Serviços**

Capítulo 49 – Aspectos Gerais das Atividades dos Serviços .....	647
Capítulo 50 – Meios de Hospedagem .....	712

**B – Comércio**

Capítulo 51 – Aspectos Gerais das Atividades Comerciais .....	720
Capítulo 52 – Comércio Exterior .....	749
Capítulo 53 – Comércio Interior .....	789

**C – Propriedade**

Capítulo 54 – Propriedade Imobiliária e Industrial .....	802
--	-----

**D – Transportes**

Capítulo 55 – Transporte Terrestre .....	806
Capítulo 56 – Transporte Aquático .....	828
Capítulo 57 – Transporte Aéreo .....	835

**E – Comunicações**

Capítulo 58 – Correios, Telégrafos e Telecomunicações .....	839
Capítulo 59 – Imprensa, Rádio e Televisão, Difusão Bibliográfica e Bibliotecas .....	849
Capítulo 60 – Cinema e Teatro .....	869
Capítulo 61 – Turismo .....	872

**SEÇÃO V – PREÇOS E RENDIMENTOS****A – Preços**

Capítulo 62 – Preços Médios .....	885
Capítulo 63 – Indicadores de Preços .....	910

**B – Rendimentos**

Capítulo 64 – Salários .....	917
Capítulo 65 – Previdência Social .....	924
Capítulo 66 – Indicadores de Rendimentos .....	941

**SEÇÃO VI – FINANÇAS PÚBLICAS, MERCADO MONETÁRIO E FINANCEIRO****A – Finanças Públicas**

Capítulo 67 – Receita e Despesa da União .....	950
Capítulo 68 – Receita e Despesa dos Estados e Municípios .....	961

**B – Mercado Monetário e Financeiro**

Capítulo 69 – Moeda .....	996
Capítulo 70 – Mercado de Capitais .....	999
Capítulo 71 – Bancos e Estabelecimentos Financeiros .....	1005

**SEÇÃO VII – CONTABILIDADE SOCIAL**

Capítulo 72 – Contas Nacionais .....	1057
Capítulo 73 – Matriz de Relações Intersetoriais .....	1071

## GRÁFICOS

República Federativa do Brasil .....	24
Área das Grandes Regiões .....	27
Hipsometria .....	29
Meteorologia	
Temperatura e precipitação pluviométrica	
Porto Velho .....	35
Manaus .....	35
Belém .....	35
Fortaleza .....	39
Recife .....	39
Salvador .....	39
Belo Horizonte .....	41
Rio de Janeiro .....	41
São Paulo .....	41
Curitiba .....	43
Florianópolis .....	43
Porto Alegre .....	43
Cuiabá .....	45
Goiânia .....	45
Brasília .....	45
Parques e reservas biológicas nacionais .....	49
Parques e reservas biológicas estaduais .....	51
Bacias hidrográficas .....	53
Demografia	
População por idade	
1950/1960 — 1960/1970 — 1970/1980 — 1950/1980 .....	75
Desenvolvimento da população	
Total — Grandes Regiões .....	79
Densidade demográfica das Unidades da Federação .....	145
Taxa média geométrica de incremento anual .....	147
Mão-de-obra	
População economicamente ativa	
Sexo .....	163
Setor de atividade .....	163
Ramos de atividade .....	163
Pessoas de 10 anos e mais de idade, ocupadas, com rendimento mensal de todos os trabalhos, por anos estudo	
Sem instrução e menos de 1 ano de estudo — Com 1 e 2 anos de estudo — Com 3 e 4 anos de estudo — Com 5 a 8 anos de estudo — Com 9 a 11 anos de estudo — Com 12 anos e mais de estudo .....	171
Distribuição das pessoas de 10 anos e mais de idade, por sexo, segundo a condição de atividade e grupos de idade	
Total — Homens — Mulheres .....	185
Saúde	
Assistência médico-sanitária	
Internações hospitalares	
Clínicas — Grandes Regiões .....	209
Atendimento Ambulatorial .....	209
Consultas médicas	
Clínicas básicas — Clínicas especializadas .....	209
Características de instrução da população	
Pessoas de 10 anos e mais de idade, por anos de estudo	
Sexo masculino .....	249
Urbana — Rural .....	249
Sexo feminino .....	249
Urbana — Rural .....	249
Ensino	
Principais resultados do ensino de 1.º grau	
Estabelecimentos .....	259
Pessoal docente .....	259
Matrícula em 30 de abril .....	259

Principais resultados do ensino de 2.º grau	
Estabelecimentos .....	269
Pessoal docente .....	269
Matrícula em 30 de abril .....	269
Principais resultados dos cursos de graduação, por áreas de ensino	
Cursos existentes .....	279
Matrícula em 30 de abril .....	279
Conclusões de curso .....	279
Principais resultados dos cursos de graduação	
Cursos existentes .....	283
Pessoal docente .....	283
Matrícula em 30 de abril .....	283
Estrutura da exploração agropecuária	
Estabelecimentos recenseados	
Propriedade das terras .....	381
Condição do responsável .....	381
Grupos de área total .....	381
Área dos estabelecimentos recenseados	
Propriedade das terras .....	385
Condição do responsável .....	385
Grupos de área total .....	385
Pessoal ocupado nos estabelecimentos recenseados	
Categoria .....	397
Atividade econômica .....	397
Grupos de área total .....	397
Tratores utilizados nos estabelecimentos recenseados	
Potência .....	399
Atividade econômica .....	399
Grupos de área total .....	399
Utilização das terras	
Lavouras	
Permanentes – Temporárias .....	409
Pastagens	
Naturais – Plantadas .....	409
Matas e florestas	
Naturais – Plantadas .....	409
Crédito rural	
Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas de atividades de produtos animais	
Custeio	
Produtos – Grandes Regiões .....	427
Investimento	
Grandes Regiões – Produtos .....	427
Comercialização	
Produtos – Grandes Regiões .....	427
Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas agrícolas	
Custeio	
Produtos – Grandes Regiões .....	429
Investimento	
Grandes Regiões – Produtos .....	429
Comercialização	
Produtos – Grandes Regiões .....	429
Agricultura	
Culturas permanentes – Produção	
Algodão arbóreo – Banana – Cacao – Café em coco – Laranja – Sisal ou agave .....	457
Culturas temporárias – Produção	
Arroz em casca – Cana-de-açúcar – Feijão – Mandioca – Milho – Soja .....	461
Pecuária	
Efetivo dos rebanhos	
Bovinos – Equinos – Asininos e muars – Suínos – Ovinos – Caprinos .....	483
Indústrias extrativas de minerais	
Produção de minerais metálicos	
Alumínio em bruto – Cobre em bruto – Estanho beneficiado .....	531
Ferro beneficiado – Manganês beneficiado – Níquel em bruto .....	535



Produção de petróleo	
Em geral — Em terra — Plataforma continental .....	555
Principais poços	
Em terra — Plataforma continental .....	555
Produção e consumo de carvão mineral .....	557
Indústrias de transformação	
Pessoal ocupado e salário médio anual do pessoal ocupado .....	565
Despesas com as operações industriais e valor da produção industrial.....	571
Pessoal ocupado nos estabelecimentos industriais e salários pagos .....	578
Despesas com as operações industriais e valor da produção industrial.....	579
Produção siderúrgica	
Aço bruto — Ferro gusa — Laminados planos — Laminados não planos.....	585
Material de transporte	
Veículos produzidos	
Automóveis para passageiros — Caminhões — Camionetas e utilitários .....	589
Embarcações	
Contratadas — Lançadas — Entregues .....	589
Produção de papel e papelão	
Tipos — Para embalagem — Para impressão — Cartões e cartolinas — Para escrever — Para fins sanitários — Especiais .....	591
Consumo aparente de papel, por tipos .....	593
Petróleo bruto processado .....	596
Derivados do petróleo	
Asfalto — Gasolina — Óleos combustíveis — Óleo "diesel" — Querosene para jato — Querosene iluminante.....	601
Produção	
Cimento — Televisores — Pneumáticos — Álcool — Açúcar — Melão .....	615
Indicadores conjunturais da indústria	
Índices acumulados de 12 meses da produção industrial	
Categorias de uso .....	619
Principais gêneros .....	619
Balanço energético	
Evolução do consumo de energia primária	
Não renováveis — Renováveis .....	635
Eletricidade	
Energia elétrica	
Capacidade geradora instalada .....	637
Geração bruta .....	637
Consumo .....	637
Aspectos gerais das atividades dos serviços	
Pessoal ocupado e salário médio anual do pessoal ocupado .....	655
Aspectos gerais das atividades comerciais	
Pessoal ocupado e salário médio anual do pessoal ocupado no comércio atacadista.....	729
Pessoal ocupado e salário médio anual do pessoal ocupado no comércio varejista .....	731
Comércio exterior	
Fluxo do comércio exterior .....	745
Composição e relacionamento dos sistemas utilizados no registro das estatísticas .....	748
Valor da exportação e importação — Balanço comercial .....	749
Exportação — Local de embarque .....	753
Países de maior intercâmbio comercial com o Brasil	
Estados Unidos — Japão — Alemanha Ocidental — Países Baixos — França — Itália — Argentina — Reino Unido — Canadá.....	757
Exportação — Principais seções e capítulos	
Produtos das indústrias alimentícias; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; fumo ou tabaco.....	759
Produtos minerais.....	759
Produtos do reino vegetal.....	759
Metais comuns e manufaturas destes metais.....	767
Máquinas e aparelhos, material elétrico .....	767
Material de transporte .....	767
Unidades da Federação de maior fluxo comercial	
São Paulo — Rio de Janeiro — Rio Grande do Sul — Paraná — Espírito Santo — Bahia — Santa Catarina — Amazonas — Pará .....	769
Importação — Local de entrada .....	771
Blocos econômicos de maior intercâmbio comercial com o Brasil	
Total — CEE — EUA — Oriente Médio — ALADI — Ásia.....	775
Importação — Principais seções e capítulos	
Produtos do reino vegetal.....	777

Material de transporte .....	777
Metais comuns e manufaturas destes metais.....	777
Produtos minerais.....	779
Máquinas e aparelhos; material elétrico .....	779
Produtos das indústrias químicas e das indústrias conexas.....	779
Transporte terrestre	
Extensão da rede ferroviária	
Total — Total, segundo as ferrovias — Extensão eletrificada, segundo as ferrovias .....	805
Transporte aquático	
Frota mercante nacional	
Tipos	
Embarcações — Tonelagem de carga .....	831
Espécie de navegação	
Embarcações — Tonelagem de carga .....	831
Turismo	
Entrada de turistas estrangeiros	
Principais continentes de procedência .....	875
Principais países de procedência .....	875
Principais Unidades da Federação de acesso e nacionalidade .....	875
Indicadores de preços	
Variação mensal do INPC	
Índice nacional de preços ao consumidor — Alimentação — Habitação — Artigos de residência — Vestuário — Transporte e comunicação — Saúde e cuidados pessoais — Despesas pessoais .....	909
Previdência Social	
Número de benefícios em manutenção	
Grandes Regiões — Tipo de clientela .....	929
Número de benefícios concedidos	
Tipo de clientela — Grandes Regiões .....	929
Acidentes do trabalho	
Tipo de acidente — Típico .....	929
Despesas com benefícios	
Clientela urbana e rural	
Total — Grandes Regiões .....	931
Clientela urbana	
Grande Regiões — Total .....	931
Clientela rural	
Total — Grandes Regiões .....	931
Finanças da União	
Receita arrecadada	
Impostos — Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza — Imposto sobre produtos industrializados .....	955
Finanças dos Estados e do Distrito Federal	
Receita arrecadada	
Impostos — Tributária — Imposto sobre circulação de mercadorias .....	969
Moeda	
Composição dos meios de pagamento	
Saldos em 31-12 — Variação percentual dos saldos em 31-12 .....	996
Bancos e estabelecimentos financeiros	
Empréstimos do sistema financeiro ao setor privado .....	1006
Depósitos do Banco do Brasil	
Total — À vista .....	1011
Depósitos à vista	
Do público — De instituições financeiras .....	1011
Empréstimos do Banco do Brasil	
Atividades — Grandes Regiões — Agropecuária — Industrial — Comercial — Outras .....	1013
Valor dos contratos firmados a preços corrigidos pelo Banco Nacional da Habitação	
Investimentos — Financiamentos — Empréstimos e/ou refinanciamentos .....	1030
Valor dos contratos firmados a preços corrigidos pelo Banco Nacional da Habitação, por Grandes Regiões	
Investimentos — Financiamentos — Empréstimos e/ou refinanciamentos .....	1033
Contas nacionais	
Produto interno bruto a custo de fatores .....	1063
Índices do produto real	
Ramos de atividade — Classes de indústria .....	1065
Produto interno bruto	
Total .....	1067
Per capita .....	1067

**TEXTOS**

Nomenclaturas utilizadas no Anuário Estatístico do Brasil .....	15
Caracterização do Território .....	19
Demografia .....	71
População Economicamente Ativa .....	159
Saúde .....	190
Características de Instrução da População .....	244
Ensino .....	252
Habituação .....	316
Justiça e Segurança Pública .....	334
Agropecuária, Silvicultura, Extração Vegetal e Pesca .....	377
Assistência Rural .....	433
Indústrias Extrativas de Minerais .....	518
Indústrias de Transformação .....	559
Indicadores Conjunturais da Indústria .....	613
Indústria da Construção .....	623
Energia .....	633
Prestação de Serviços .....	645
Censo Comercial .....	719
Comércio Exterior e Interior .....	746
Balanço de Pagamentos .....	785
Endividamento Externo do Brasil .....	787
Transportes .....	804
Comunicações .....	837
Preços .....	883
Finanças Públicas .....	949
Moeda e Mercado de Capitais .....	995
Contabilidade Social .....	1055
<b>LEGISLAÇÃO .....</b>	<b>1077</b>
<b>ÍNDICE .....</b>	<b>1081</b>
<b>RELAÇÃO DAS FONTES .....</b>	<b>1101</b>

**CONVENÇÕES**

- ... O dado é desconhecido, podendo o fenômeno existir ou não existir.
- O fenômeno não existe.
- 0;0,0;0,00 O dado existe, mas o seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.
- X Dado omitido, a fim de evitar a individualização das informações.

## NOMENCLATURAS UTILIZADAS NO ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL

A apresentação das informações divulgadas no **Anuário** é efetuada através de classificações e nomenclaturas específicas adotadas pelos órgãos estatísticos para fins de investigação, tabulação ou análise de informações.

Essas classificações e nomenclaturas, convenientemente adaptadas às condições peculiares dos países, são adotadas internacionalmente, de modo a permitir a comparabilidade dos resultados correspondentes a cada unidade nacional de investigação.

### UNIDADES ESPACIAIS

Os resultados das apurações são apresentados de acordo com o disposto no Decreto n.º 67.647, de 23 de novembro de 1970, que estabelece a divisão regional do País para fins estatísticos, com a Resolução n.º 1, de 8 de maio de 1969, da Comissão Nacional de Planejamento e Normas Geográfico-Cartográficas, e com a Recomendação n.º 1, de 30 de março de 1971, da Comissão Nacional de Planejamento e Normas Estatísticas, relativamente à divisão do País em Microrregiões Homogêneas.

As tabelas apresentam, conforme o caso, dados de acordo com as seguintes discriminações territoriais: Grandes Regiões, Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas, Regiões Metropolitanas e Municípios.

As Unidades da Federação são identificadas, quando conveniente, pelas seguintes abreviaturas estabelecidas nas Normas de Apresentação Tabular do IBGE: Rondônia — RO; Acre — AC; Amazonas — AM; Roraima — RR; Pará — PA; Amapá — AP; Maranhão — MA; Piauí — PI; Ceará — CE; Rio Grande do Norte — RN; Paraíba — PB; Pernambuco — PE; Alagoas — AL; Fernando de Noronha — FN; Sergipe — SE; Bahia — BA; Minas Gerais — MG; Espírito Santo — ES; Rio de Janeiro — RJ; São Paulo — SP; Paraná — PR; Santa Catarina — SC; Rio Grande do Sul — RS; Mato Grosso do Sul — MS; Mato Grosso — MT; Goiás — GO; Distrito Federal — DF.

Para a realização dos levantamentos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), o território nacional é dividido, atualmente, em oito regiões sócio-econômicas, que têm a seguinte constituição:

Região I — Rio de Janeiro; Região II — São Paulo; Região III — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; Região IV — Minas Gerais e Espírito Santo; Região V — Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia; Região VI — Distrito Federal; Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá; Região VIII — Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás.

Os levantamentos da PNAD vêm apresentando regularmente, desde 1976, fascículos para as sete regiões anteriormente delimitadas pela pesquisa, não tendo sido publicados em 1980, ano do Censo Demográfico. A partir de 1981, a PNAD é divulgada em 12 volumes, sendo um separadamente para as Unidades da Federação: CE, PE, BA, MG, RJ, SP, PR, RS, GO e DF, um volume para o Brasil e Grandes Regiões, além de um volume para as Regiões Metropolitanas de Belém (PA), Fortaleza (CE), Recife (PE), Salvador (BA), Belo Horizonte (MG), Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP), Curitiba (PR) e Porto Alegre (RS).

### POPULAÇÃO URBANA E RURAL

Nos levantamentos estatísticos, a população é classificada segundo a localização nos quadros urbanos, suburbano ou rural definidos por Leis Municipais. Como quadros urbano e suburbano (entendido o último como prolongamento do primeiro) consideram-se as áreas das cidades (sedes dos Municípios) e das vilas (sedes dos Distritos) e das áreas urbanas isoladas delimitadas por autoridades municipais. O quadro rural abrange toda a área situada fora dos limites das cidades e vilas, inclusive aglomerados rurais.

### CONDIÇÃO DE ATIVIDADE DA POPULAÇÃO

A população de 10 anos e mais de idade é classificada, quanto à condição de atividade, em população economicamente ativa e população não economicamente ativa.

Nos Recenseamentos consideram-se economicamente ativas as pessoas que trabalharam nos doze meses anteriores à data do levantamento, mesmo que naquela data estivessem

sem desempregadas, em gozo de licença ou férias, presas ou aguardando julgamento e as que estivessem procurando trabalho pela primeira vez (estas não foram incluídas nos Censos anteriores ao de 1970). São classificadas como não economicamente ativas, as pessoas sem ocupação, estudantes, aposentadas, pensionistas, detidas em cumprimento de pena, inválidas e as que viviam de renda ou exerciam atividades domésticas não remuneradas.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) considera como população economicamente ativa, nos levantamentos anteriores a 1976, as pessoas que na semana de referência da pesquisa estavam trabalhando, as que tinham emprego ou negócio do qual se encontravam temporariamente ausentes por motivo de férias ou licença e, ainda, as pessoas desocupadas que estavam procurando trabalho ou que haviam tomado, nos últimos dois meses, alguma providência para consegui-lo. A PNAD destaca, na população economicamente ativa, as pessoas ocupadas, compreendendo aquelas que estavam trabalhando e as que tinham emprego ou negócio do qual se encontravam temporariamente ausentes por motivo de férias ou licença, na semana de referência.

Para as PNADs de 1976, 1977 e 1978, a população de 10 anos e mais foi classificada, quanto à condição de atividade, em população economicamente ativa e população não economicamente ativa, segundo os períodos de referência — semana ou ano. Para 1979 e 1981, o período de referência foi a semana.

Para as PNADs de 1976, 1977, 1978, 1979 e 1981, a referência semanal abrange, respectivamente, 22 a 28 de novembro, 24 a 30 de outubro, 22 a 28 de outubro e 8 a 14 de novembro. Para a PNAD de 1982 foi considerado como período de referência a semana anterior à da entrevista, distribuída aleatoriamente ao longo de 12 semanas, no espaço de 26 de setembro a 12 de dezembro. Para a PNAD de 1983 a pesquisa das características individuais teve como data de referência o dia 1.º de outubro e a pesquisa das características de mão-de-obra teve como período de referência a semana de 25 de setembro a 1.º de outubro. Quanto ao segundo conceito, anual, a população economicamente ativa compôs-se das pessoas economicamente ativas na semana referida e daquelas que, embora não economicamente ativas nesse período, haviam exercido uma ocupação econômica nos doze meses anteriores à semana de referência. Para a PNAD — 1976, 22 de novembro de 1975 a 28 de novembro de 1976; para a de 1977, 1.º de novembro de 1976 a 31 de outubro de 1977, e para a de 1978, 31 de outubro de 1977 a 30 de outubro de 1978.

### OCUPAÇÃO

Entende-se por ocupação das pessoas economicamente ativas, o emprego, função, profissão ou ofício habitualmente exercido, no período de referência.

As ocupações são reunidas nos seguintes grupos:

- Ocupações administrativas
- Ocupações técnicas, científicas, artísticas e assemelhadas
- Ocupações da agropecuária e da produção extrativa vegetal e animal
- Ocupações da produção extrativa mineral
- Ocupações das indústrias de transformação e construção civil
- Ocupações do comércio e atividades auxiliares
- Ocupações dos transportes e comunicações
- Ocupações da prestação de serviços
- Ocupações da defesa nacional e segurança pública
- Outras ocupações, ocupações mal definidas ou não declaradas.

As ocupações da produção extrativa mineral, que se apresentam reunidas em um grupo na PNAD-1976, se encontram, nas PNADs seguintes, abrangidas pelo grupo de "Outras Ocupações Mal Definidas ou Não Declaradas"; no Censo de 1980, apresentam-se novamente reunidas em um grupo. As ocupações da defesa nacional e segurança pública, constituindo um grupo de ocupações no Censo de 1970 e na PNAD-1976, foram no entanto, nas PNADs posteriores, abrangidas pelo grupo acima citado de "Outras Ocupações, Ocupações Mal Definidas ou Não Declaradas".

## POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO

Classificam-se as pessoas quanto à posição na ocupação habitualmente exercida, em: empregados — assim entendidos os que trabalham mediante remuneração em dinheiro, e/ou mercadorias (incluem-se neste grupo os parceiros empregados e os trabalhadores volantes); empregadores — os que exploram uma atividade econômica com auxílio de um ou mais empregados, sendo também incluídos neste grupo os parceiros empregadores; conta própria — os que exercem suas atividades individualmente ou com auxílio de membros do domicílio não remunerados, incluindo-se ainda neste grupo os parceiros conta própria; e não remuneradas — as pessoas que, sem remuneração, 15 horas ou mais por semana auxiliam o trabalho dos membros do domicílio, ou que trabalham nesta mesma condição para instituições religiosas e beneficentes.

## RAMOS DE ATIVIDADE

Nos recenseamentos e nas PNADs as pessoas são classificadas segundo a finalidade ou ramo de negócio da organização, empresa ou entidade a que prestam serviços, ou de acordo com a natureza da atividade exercida, para as que trabalham por conta própria, nos seguintes ramos de atividade:

Agricultura, silvicultura e pecuária  
Extração vegetal  
Pesca e piscicultura  
Extração mineral  
Indústrias de transformação  
Indústria da construção  
Serviços industriais de utilidade pública  
Comércio de mercadorias  
Prestação de serviços  
Transportes, comunicações e armazenagem  
Atividades sociais  
Serviços administrativos governamentais, legislativo, justiça e atividades auxiliares  
Defesa nacional e segurança pública  
Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização  
Profissões liberais  
Atividades não compreendidas nos demais ramos, mal definidas ou não declaradas  
Condições inativas (pessoas não economicamente ativas).

As tabelas correspondentes à atividade podem ser apresentadas segundo os ramos enunciados ou com especificações mais discriminadas (como nos Censos) ou mais gerais (como nas PNADs).

## CLASSIFICAÇÃO INDUSTRIAL

A classificação industrial utilizada na apuração e divulgação dos levantamentos censitários e contínuos tem como unidade estatística o estabelecimento industrial, ou seja, a unidade de produção na qual se obtém, no mesmo local, um só produto final, ou uma linha de produtos afins, classificando-se cada estabelecimento pela atividade onde é obtido o seu produto final.

Para o caso de estabelecimentos cujas atividades resultam na obtenção de diversos produtos, prevalece, para efeito de classificação, o produto ou grupo de produtos afins que contribui com maior parcela para o valor total da produção.

Quando em um só estabelecimento, ao processo extrativo da matéria-prima segue-se o da transformação industrial, considera-se na classificação o processo final.

Este critério não é seguido para as atividades complementares de preparação e beneficiamento de minerais, tais como: enriquecimento, trituração, lavagem, limpeza, classificação, granulção, pelotização e sinterização, que foram classificadas como atividades extrativas, mesmo quando realizadas fora do local de extração.

Nas unidades industriais cujos produtos ou grupo de produtos finais resultavam de atividades diversificadas, como ocorre nas indústrias siderúrgica, automobilística, petroquímica e outras, sempre que as condições operacionais o permitiram, cada unidade específica foi recenseada e classificada isoladamente, segundo a atividade desenvolvida e com base em informações obtidas diretamente dos centros de custos de cada unidade de produção.

Sucessivas revisões vêm sendo efetuadas na classificação que serviu de norma à apresentação tabular dos resultados dos Censos Industriais para ajustá-la às mudanças ocorridas no quadro do desenvolvimento da economia nacional e aprimorar sua conciliação com a Classificação Internacional Uniforme de Todas as Atividades Econômicas, da Organização das Nações Unidas (ONU).

A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística divulgou em 1972 o volume da Classificação Industrial, com referências comparativas à edição anterior (1960) e a relação de gêneros, grupos e subgrupos de indústria.

Posteriormente, foram aplicadas para o Censo Industrial de 1975 modificações na Classificação das Indústrias, tendo em vista os mesmos objetivos de ajustá-la às mudanças na economia. Além da transferência de atividades de um para outro gênero (o que é explicado, caso por caso, na Introdução constante dos volumes do Censo Industrial de 1975), foram criados mais dois outros gêneros: o 31 e o 32. O primeiro compreende as "Atividades de Apoio e de Serviços de Caráter Industrial". Já o segundo engloba as "Atividades Administrativas". Observe-se, ainda, que ocorreram também alterações dentro dos grupos e subgrupos de um mesmo Gênero.

No Censo Industrial de 1980 eram os seguintes os Gêneros de Indústria:

00 — Extração de minerais  
10 — Transformação de produtos de minerais não metálicos  
11 — Metalúrgica  
12 — Mecânica  
13 — Material elétrico e de comunicações  
14 — Material de transporte  
15 — Madeira  
16 — Mobiliário  
17 — Papel e papelão  
18 — Borracha  
19 — Couros e peles e produtos similares, artefatos de selaria e correaria, para viagem e uso pessoal — exclusive calçados e artigos do vestuário  
20 — Química  
21 — Produtos farmacêuticos e veterinários  
22 — Perfumaria, sabões e velas  
23 — Produtos de matérias plásticas  
24 — Têxtil  
25 — Vestuário, calçados e artefatos de tecidos  
26 — Produtos alimentares  
27 — Bebidas  
28 — Fumo  
29 — Editorial e gráfica  
30 — Diversas  
31 — Unidades auxiliares de apoio (utilidades) e de serviços de natureza industrial  
32 — Unidades auxiliares administrativas

## MERCADORIAS

A nova Nomenclatura Brasileira de Mercadorias foi instituída pelo Decreto-lei n.º 1.154, de 1.º-3-1971, de acordo com o que prescrevia o artigo 155 do Decreto-lei n.º 37, de 18-11-1966.

A comparabilidade internacional recomendada pela ONU e perseguida pela antiga NBM, que se fundamentava na Classificação Uniforme para o Comércio Internacional (CUCI) é mantida e, até mesmo, aprimorada com a atual Nomenclatura.

## DOENÇAS E CAUSAS DE MORTE

O Anuário obedece, na divulgação das estatísticas sobre morbidade e mortalidade, às especificações do Manual de Classificação Internacional de Doenças.

A nomenclatura das informações apresentadas neste volume baseia-se na Nona Conferência de Revisão no ano de 1975 e adotada pela Vigésima Assembléia Mundial de Saúde, recomendando sua adoção a partir de 1.º de janeiro de 1979.

## **SEÇÃO I — CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO**

Capítulo 1 — Posição e Extensão

Capítulo 2 — Meio Ambiente e Recursos Naturais

Capítulo 3 — Divisão Político-Administrativa e Regional

Capítulo 4 — Áreas de Desenvolvimento Regional

## CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

### Posição e Extensão

O Brasil está situado entre os paralelos de 5°16'19" — latitude norte e 33°45'09" — latitude sul, e os meridianos de 34°45'54" e 73°59'32" a oeste de Greenwich. A distância entre os pontos extremos Norte-Sul é de 4.320 km e entre os pontos extremos Leste-Oeste, 4.328 km. A grande extensão Leste-Oeste faz com que o Brasil seja abrangido por quatro fusos horários. Os limites estendem-se por 23.127 km, dos quais 15.719 km correspondem à linha divisória com países da América do Sul e 7.408 km com o Oceano Atlântico. A área do território brasileiro é de 8.511.965 km<sup>2</sup>.

### Meio Ambiente e Recursos Naturais

#### Clima

Na configuração dos quadros climáticos foram combinados os fatores estáticos ou geográficos — posição, latitude, relevo, continentalidade, maritimidade, correntes marinhas e vegetação, com os de ordem dinâmica — sistemas de circulação atmosférica.

Quanto ao regime de temperatura, a Região Norte possui clima quente; a Região Nordeste, clima quente e subquente; a Região Sudeste, clima quente, subquente, mesotérmico brando e mesotérmico médio; a Região Sul, clima subquente, mesotérmico brando e mesotérmico médio; a Região Centro-Oeste, clima quente e subquente.

Esses climas possuem áreas diferenciadas quanto ao regime de umidade — existência ou inexistência de seca e regime de duração de períodos secos.

Da climatologia dinâmica deriva o conceito de climas equatoriais, tropicais e temperados.

A definição dos elementos climáticos que integram a tabela — principais observações meteorológicas — é a seguinte:

**Pressão Atmosférica** — É o peso exercido pelo ar por cm<sup>2</sup>; corresponde ao peso de uma coluna de mercúrio de 0,76 cm de altura e 1,00 cm<sup>2</sup> de base.

**Temperatura do Ar** — Traduz a velocidade do movimento molecular, sendo tanto mais elevada quanto maior a velocidade. Em consequência, o calor se escoa sempre dos pontos de temperatura mais alta para os de temperatura mais baixa.

A escala empregada para medir a temperatura do ar é, geralmente, a centígrada, onde 0° é a temperatura do gelo fundente e 100° a da água em ebulição sob pressão normal.

**Umidade Relativa** — É a relação, em percentagem, entre a quantidade do vapor existente no ar e a quantidade máxima que o ar pode conter quando saturado de va-

por. Sendo  $e$  a tensão do vapor existente,  $e_s$  a tensão de saturação e  $U$  a umidade do ar,

$$U = \frac{e}{e_s} \times 100$$

A umidade varia assim de 0% (ar completamente seco) a 100% (ar saturado). Quando saturado o vapor se transforma em líquido.

**Nebulosidade** — É a cobertura do céu por nuvens ou nevoeiro. Em climatologia, é medida numa escala de 0 — céu completamente limpo a 10 — céu completamente encoberto.

**Precipitação Pluviométrica** — É a quantidade de água condensada na atmosfera e que se precipita por gravidade até o solo (chuvas), sendo medida em pluviômetros. Se avaliada em litros/m<sup>2</sup>, corresponderá a 1 dm<sup>3</sup>/100 dm<sup>2</sup> = 0,01 dm = 1 mm. Desse modo a altura da chuva em mm significa a altura que a água atingiria acima do solo se não houvesse escoamento, infiltração ou evaporação.

**Evaporação Total** — É a quantidade de água evaporada num determinado período. Teoricamente, corresponde ao decréscimo, em mm, da altura de água existente num reservatório. No Brasil, é avaliada pelo evaporímetro de Piche.

**Insolação Total** — Medida no heliógrafo, traduz o número de horas e décimos de radiação solar direta sem cobertura de nuvens.

Médias são extraídas a partir de uma série de valores registrados ao longo de certo período (dia, mês, etc.) observados para cada hora, nos vários dias do mês. A média das diversas horas corresponde à média mensal, expressa nos quadros para a pressão atmosférica (mb), temperatura (°C), umidade relativa (%), nebulosidade (0-10). No caso da precipitação, da evaporação e da insolação, apenas a soma dos valores diários consta dos quadros. Além dos valores em horas fixas, termômetros especiais permitem registrar, cada dia, a mais elevada temperatura (máxima) e a mais baixa (mínima). As médias desses valores constituem a média das máximas e a média das mínimas (°C). A maior das máximas e a menor das mínimas, bem como as datas em que ocorreram, constam dos quadros como máxima absoluta e mínima absoluta. Como a simples média de três leituras horárias não daria boa indicação da média real das 24 horas do dia, uma fórmula permite deduzir, a partir daqueles valores, uma temperatura média compensada que corresponde à média diária.

Temperatura compensada =

$$= \frac{\text{Temp. 12 h.} + 2 \times \text{Temp. 24 h.} + \text{Temp. max.} + \text{Temp. min.}}{5}$$

Os valores nesta fórmula são as médias mensais de 12 horas, 24 horas, máxima e mínima. A altura total das chuvas é a soma dos valores recolhidos nos pluviômetros durante os vários dias do mês. Destes valores o mais elevado corresponde à máxima em 24 horas — altura em mm — registrando-se a data em que ocorreu.

### Formações Vegetais do Brasil

O território brasileiro, possuindo ambientes bem variados, apresenta uma cobertura vegetal bastante diversificada, conforme indica a tabela referente à vegetação.

**Floresta Úmida e Superúmida Amazônica** — Ocupa quase que totalmente a Região Norte do Brasil, estendendo-se ainda para alguns trechos do Noroeste nordestino e do Norte e Noroeste da Região Centro-Oeste.

Estas áreas são caracterizadas por climas equatoriais quentes e úmidos com até 3 meses secos e superúmidos sem estação seca. Todos os meses têm temperatura média acima de 18°C.

Fisionomicamente constitui uma massa arbórea compacta, onde os elementos emergentes podem chegar a 50 m de altura. Seu interior é bastante úmido, observando-se ainda a presença de cipós e lianas, que se entrelaçam formando um quadro de unidade com a parte arbórea.

Conforme diferenças de solo, topografia, pluviosidade, período de alagamento, etc., a Floresta Amazônica pode ser dividida em 4 variedades:

- a) Alto Amazonas: característica do trecho superúmido.
- b) Terra Firme: característica das áreas não alagadas; em determinados trechos observam-se elementos com caráter semidecíduo.
- c) Igapó: característica das áreas permanentemente inundadas.
- d) Várzea: característica das áreas inundadas por certo período.

Floresta Úmida e Superúmida Extra-Amazônica — Ocupa também áreas úmidas e superúmidas do Brasil, porém tem constituição florística diferente da Floresta Amazônica, com tipos e regimes de climas diferentes dos amazônicos, onde se observa menor pluviosidade.

Fisionomicamente constitui um conjunto arbóreo não tão compacto como o Amazônico, embora ainda se observe considerável entrelaçamento de cipós e lianas.

O número de elementos emergentes é menor, dificilmente ultrapassando os 40 m de altura. Estas formações florestais não sofrem qualquer tipo de alagamento sazonal.

A Floresta Úmida e Superúmida Extra-Amazônica pode ser dividida em 2 tipos principais:

a) Costeira: estende-se por uma faixa quase contínua, ao longo da costa, desde o Rio Grande do Norte até o Rio Grande do Sul, ocupando as áreas da baixada logo após os trechos de influência marítima e as encostas dos planaltos ou platôs que se estendem para o interior do Brasil. Sofre influência dos climas tropicais quentes e úmidos (1 a 3 meses secos) e superúmidos (sem período seco), onde a temperatura média é superior a 18°C, em todos os meses do ano; e dos climas temperado e subquente, superúmido, com pelo menos um mês com média anual entre 15 e 18°C e temperado mesotérmico brando, superúmido, onde pelo menos um mês tem temperatura média anual entre 10 e 15°C.

Assim como a Floresta Amazônica, esta formação possui considerável número de espécies de valor comercial, estando atualmente modificada em seu aspecto original devido à intensa ocupação humana.

Nas áreas mais secas pode ser considerada como semidecídua; em áreas superúmidas do sul da Bahia são observadas algumas espécies amazônicas e nas áreas superúmidas sulinas possui folhas perenes.

b) Subtropical: localiza-se nas áreas de planalto dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, bem como nas encostas dos vales dos rios Jacuí e Ibicuí e nas serras do leste gaúcho.

Nas áreas de planalto, observa-se grande ocorrência de Araucária angustifólia, justificando-se por isso a subdivisão já tradicionalmente aceita.

Fisionomicamente semelhante à Floresta Costeira nas áreas de planalto, a Floresta Subtropical tem, porém, caráter semidecíduo (a Floresta Costeira nestas latitudes tem folhas perenes) e seus elementos não ultrapassam os 30m de altura em média. Na área sem Araucária angustifólia a altura de suas árvores varia em torno dos 20m e seu aspecto é mais pobre.

A Floresta Subtropical sofre a influência dos climas temperado mesotérmico brando e mesotérmico mediano, ambos superúmidos (o termo Subtropical refere-se à localização).

Estes climas têm pelo menos um mês com temperatura média anual entre 10 e 15°C (brando) e abaixo de 10°C (mediano).

Assim como a Floresta Costeira, a Floresta Subtropical possui espécies de considerável valor comercial, achando-se porém muito modificada devido à intensa ação do homem.

Floresta Subúmida do Interior — Estende-se por uma estreita faixa ao sul da Bahia entre as formações úmidas e secas, alargando-se consideravelmente nos Estados de Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro, ocupando quase todo o Estado de São Paulo, noroeste do Paraná e áreas do Estado de Goiás (Mato Grosso de Goiás) e sul do Estado de Mato Grosso do Sul (Dourados, Amambaí, etc.).

Fisionomicamente não se mostra tão compacta nem tão entrelaçada como a Floresta Costeira; é considerada uma floresta "mais aberta" que as demais formações deste porte; seus elementos situam-se em torno de 15 a 20m de altura e têm caráter semidecíduo.

Sofre a influência predominante dos climas tropical subquente e mesotérmico brando, na maior parte das áreas, úmido com 1 a 3 meses secos e no Estado de Minas Gerais, semi-úmido com 4 meses secos (próximo às áreas de transição para os Cerrados).

É também uma formação florestal quase que totalmente modificada devido à ação humana.

Floresta Seca — Ocupa uma estreita faixa entre as florestas úmidas e a caatinga, desde o Estado do Rio Grande do Norte até o Estado de Minas Gerais.

Sofre a influência de climas tropicais semi-áridos brandos, com 6 meses secos em média.

Fisionomicamente constitui uma formação florestal "aberta" assemelhando-se a uma caatinga arbórea. Seus elementos mais altos têm em média 15m de altura e durante a estação seca quase todas as suas espécies perdem as folhas.

Nesta categoria estão incluídos o Agreste, a Mata de Cipós e a Mata Seca.

Na estação úmida, porém, ela pode ser confundida com a Floresta Subúmida do Interior e, às vezes, com certos trechos da Floresta Costeira, devido à intensidade com que suas folhas voltam a brotar.

Cerrado — Formação vegetal característica das áreas de clima tropical quente e semi-úmido, com uma estação seca que dura de 4 a 5 meses.

Fisionomicamente se apresenta como uma formação predominantemente arbustiva com troncos retorcidos e recobertos de camadas protetoras contra o meio externo. Próximo às áreas mais úmidas ocorre em sua forma arbórea (cerradão), com troncos mais retos.

Conforme a riqueza mineral do solo, quase sempre muito profundo, e de acordo com a disponibilidade de água no período seco, o Cerrado pode se apresentar ainda com formas raquíticas, chegando aos chamados campos sujos de cerrado.

Localiza-se em quase todo o Planalto Central, estendendo-se ainda pelo Estado de Minas Gerais, áreas do oeste da Bahia, sul, sudeste e leste do Maranhão; no centro-norte do Piauí ele se apresenta com muitos elementos arbóreos da caatinga, já que neste trecho o período seco dura 6 meses.

Caatinga — Estendendo-se por quase todo o Nordeste brasileiro (excetuando-se apenas as áreas próximas ao litoral leste nordestino, centro-norte do Piauí e o Estado do Maranhão), a caatinga penetra ainda em trechos do norte do Estado de Minas Gerais.

Sofre influências dos climas tropical, semi-árido brando a muito forte, cujas estações secas podem durar de 6 a 11 meses ou mais.

Fisionomicamente pode se apresentar muito raquítica, com porte subarbustivo nas áreas mais secas, passando para os tipos arbustivo esparso e arbustivo denso, até o tipo arbóreo nos trechos menos secos. O tipo arbustivo denso predomina em muitas áreas do Nordeste e o seu interior é muito entrelaçado, quase impenetrável.

O tipo arbóreo se acha quase que totalmente modificado devido, como sempre, à ação do homem.

Complexo do Pantanal — O termo "complexo", tradicionalmente consagrado, se refere a um verdadeiro mosaico de formações vegetais existentes na área do Pantanal Matogrossense onde predomina o clima tropical quente e úmido, com uma faixa ao norte com clima tropical quente e semi-úmido.



Pode-se porém perceber uma determinada estrutura, constituída pelas áreas de período longo de inundação, de período curto e as áreas das "lagoas de inundação", onde a vegetação predominante varia não só de campos limpos a sujos, conforme o período alagado, como também de cerrado ralo à vegetação de porte florestal, nas áreas (dentro do pantanal) cujos níveis as situam a salvo das águas ou que são atingidas por períodos muito curtos.

Complexo do Cachimbo — Formação ainda pouco estudada, com fisionomias diversas, na área da Serra do Cachimbo (Pará e Mato Grosso).

Campos — Fisionomicamente consistem em áreas contínuas de vegetação herbácea, planas, ou suavemente onduladas, intimamente ligadas à condições ecológicas locais.

Entre alguns subtipos existentes, destacam-se os campos inundáveis do Maranhão e do Pará.

Outras áreas campestres importantes são as do Rio Grande do Sul (Planalto meridional e Campanha gaúcha) e as do sul do Estado de Mato Grosso do Sul.

Vegetação Litorânea — Trata-se de formações vegetais sob influência direta do meio marítimo, variando sua fisionomia conforme a ação maior ou menor das marés. Assim, são observadas as regiões das praias, dunas, restingas e mangues, esta última condicionada aos trechos pantanosos originados em depósitos de sedimentos, nos estuários e fundos de baías, porém ainda sob influência das marés.

#### Parques Nacionais e Reservas Biológicas

O Brasil possui, atualmente, 26 Parques e 14 Reservas Biológicas Nacionais.

Parque Nacional — É uma área administrada pelo Governo Federal, apresentando um ou mais ecossistemas, geralmente pouco ou nada alterados pela ocupação humana, onde as espécies vegetais e animais, os sítios geomorfológicos e os "habitats" oferecem interesse especial do ponto de vista científico, educativo e recreativo, e onde existem paisagens naturais de grande valor estético. Sua criação destina-se a proteger e conservar os fatores biológicos, geomorfológicos ou paisagísticos, impedindo ou eliminando alterações.

Reserva Biológica — É uma área criada pelo Poder Público e por ele administrada, para resguardar atributos excepcionais da natureza, com a proteção integral da flora, da fauna e das belezas naturais, nela sendo proibidas as atividades de utilização, perseguição, caça, apanha ou introdução de espécimes da fauna e flora silvestres e domésticas, bem como modificações do meio ambiente a qualquer título, ressalvadas as atividades científicas devidamente autorizadas pela autoridade competente.

Existem, ainda, 46 Parques e 34 Reservas Biológicas Estaduais.

#### Hidrografia

Bacias Hidrográficas — O Brasil divide-se em nove bacias hidrográficas — áreas drenadas pelo rio principal e seus afluentes — discriminadas por Grandes Regiões e Unidades da Federação. A bacia Amazônica e a do Tocantins-Araguaia correspondem a 56% da área total das bacias.

As bacias do Nordeste, do Leste e do Sudeste são grupamentos de várias bacias independentes de rios tributários diretos do Oceano Atlântico, denominadas de acordo com as respectivas posições geográficas.

#### Potencial Hidráulico

Em função do relevo, predominam os rios de planalto, com perfis não regularizados, trechos de suave declive intercalados por cachoeiras, saltos, corredeiras e rápidos.

A grande aptidão da rede hidrográfica do Brasil, no setor de energia hidráulica, advém do caráter perene dos grandes rios e dos perfis longitudinais que apresentam sucessivos acidentes criadores de força hidráulica.

#### Recursos Minerais

Os recursos minerais constituem massas individualizadas de substâncias minerais ou fósseis encontradas na superfície ou no interior da terra, bem como na plataforma continental.

Apresentam-se no **Anuário** tabelas das reservas das substâncias minerais. A fonte produtora dos dados são os Relatórios Anuais de Lavra, fornecidos até 15 de março de cada ano ao Departamento Nacional da Produção Mineral.

A diminuição no quantitativo ocorre quando o minério é lavrado. Quando as pesquisas revelam novas quantidades do minério, estas são somadas aos totais existentes, havendo, assim, aumento nos dados, a não ser quando o total lavrado for superior ao pesquisado.

Reserva Medida — Tonelagem de minério computada pelas dimensões reveladas em afloramentos, trincheiras, galerias, trabalhos subterrâneos e sondagens, cujo teor é determinado pelos resultados da amostragem pormenorizada.

Reserva Indicada — Tonelagem e teor de minério computados parcialmente de medidas e amostras específicas ou de dados da produção e, parcialmente, por extrapolação até distância razoável, com base em evidências geológicas.

Reserva Inferida — Estimativa feita com base no conhecimento dos caracteres geológicos do depósito mineral.

#### Divisão Político-Administrativa e Regional

O **Anuário Estatístico do Brasil** considera as seguintes formas de divisão do Território Brasileiro:

Estados, Territórios e Municípios

O Brasil é uma República Federativa composta de 23 Estados, 3 Territórios Federais e o Distrito Federal, onde se localiza a Capital do País — Brasília. Os Estados e os Territórios, com exceção de Fernando de Noronha, são divididos em Municípios. Estes são divididos em Distritos. A Cidade é a sede do Município e a Vila é a sede do Distrito.

#### Grandes Regiões

As 5 Grandes Regiões, que constituem a Divisão Regional do Brasil, são formadas por extensos blocos territoriais caracterizados pela dominância de certo número de traços comuns (físicos, humanos, econômicos e sociais), que as tornam bem distintas umas das outras.

#### Mesorregiões

As Mesorregiões, totalizando 89, constituem um nível intermediário entre a Microrregião e a Macrorregião (Grande Região). Resultam do grupamento de Microrregiões.

São unidades homogêneas a nível maior que as Microrregiões, porém menor que o Estado ou Território. Foram criadas com o fim de permitir a elaboração de estatísticas mais detalhadas em unidades territoriais maiores, obedecendo ao mesmo princípio da classificação microrregional. Foram mantidas, a nível mesorregional, algumas unidades microrregionais, tais como Regiões Metropolitanas e Microrregiões de capitais estaduais, que se diferenciam bastante das outras.

### Microrregiões Homogêneas

As Microrregiões Homogêneas, em número de 361, são áreas que agrupam, dentro de um mesmo Estado ou Território, Municípios com características físicas, sociais e econômicas de certa homogeneidade.

### Regiões Metropolitanas

As 9 Regiões Metropolitanas caracterizam-se por forte afluxo demográfico, uma estrutura ocupacional com acentuada predominância dos setores secundário e terciário e um sistema de integração que se traduz pelo movimento constante de pessoas entre as unidades que as compõem, complementando e suplementando o mercado de trabalho.

### Áreas de Desenvolvimento Regional

O planejamento, a coordenação e a promoção da política de desenvolvimento regional do País são atribuições de quatro superintendências vinculadas ao Ministério do Interior, sendo estas as respectivas áreas de atuação: Superintendência do De-

senvolvimento da Amazônia (SUDAM), Estados de Rondônia, Acre, Amazonas, Pará, Mato Grosso, Goiás (ao norte do paralelo de 13°) e Maranhão (a oeste do meridiano de 44°) e os Territórios Federais de Roraima e Amapá; Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais (zona compreendida no Polígono das Secas) e Território Federal de Fernando de Noronha, sendo que, no Estado do Maranhão, tanto a SUDAM como a SUDENE podem administrar a aplicação de incentivos fiscais na área comum àquelas entidades; Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul (SUDESUL), Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), Estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal.

Na área comum à SUDECO e à SUDAM, cabe à SUDAM administrar a aplicação dos incentivos fiscais e à SUDECO coordenar as ações de desenvolvimento regional. Ainda em relação ao Nordeste, o **Anuário** apresenta dados relativos ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), cuja área de ação é denominada Polígono das Secas, compreendendo os Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e parte de Minas Gerais, com exceção da zona abrangida pela bacia do Rio São Francisco.

## CAPÍTULO 1 - POSIÇÃO E EXTENSÃO

## 1 - Linhas extremas, segundo as Unidades da Federação

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LINHAS EXTREMAS			
	Latitude		Longitude	
	Extremo N	Extremo S	Extremo E	Extremo O
<b>BRASIL</b> .....	<b>5°18'19"N</b>	<b>33°45'09"S</b>	<b>34°45'54"</b>	<b>73°59'32"</b>
Rondônia.....	7°55'30"S	13°41'30"S	59°50'45"	66°15'00"
Acre.....	7°07'08"S	11°08'45"S	66°37'45"	73°59'32"
Amazonas.....	2°08'30"N	9°49'00"S	56°04'50"	73°48'06"
Roraima.....	5°16'19"N	1°27'00"S	58°58'30"	64°39'30"
Pará.....	2°37'56"N	9°50'24"S	46°06'30"	59°22'45"
Amapá.....	4°20'45"N	1°13'30"S	49°54'45"	54°47'30"
Maranhão.....	1°01'00"S	10°21'07"S	41°48'30"	48°50'15"
Piauí.....	2°44'07"S	10°53'05"S	40°29'00"	46°00'24"
Ceará.....	2°46'30"S	7°52'15"S	37°14'54"	41°24'45"
Rio Grande do Norte.....	4°51'54"S	6°58'18"S	34°57'08"	38°35'12"
Paraíba.....	6°02'12"S	8°19'18"S	34°45'54"	38°45'45"
Pernambuco.....	7°15'45"S	9°28'18"S	34°48'33"	41°19'54"
Alagoas.....	8°48'12"S	10°29'12"S	35°09'36"	38°13'54"
Fernando de Noronha.....	3°48'21"S	3°52'51"S	32°22'48"	32°28'36"
Sergipe.....	9°31'54"S	11°34'12"S	36°24'27"	38°11'20"
Bahia.....	8°32'00"S	18°20'45"S	37°19'39"	46°34'36"
Minas Gerais.....	14°13'06"S	22°54'00"S	39°52'06"	51°02'48"
Espírito Santo.....	17°55'21"S	21°17'59"S	39°40'49"	41°52'32"
Rio de Janeiro.....	20°45'46"S	23°21'42"S	40°57'04"	44°52'08"
São Paulo.....	19°46'30"S	25°16'06"S	44°09'24"	53°08'54"
Paraná.....	22°29'30"S	26°42'59"S	48°02'24"	54°37'38"
Santa Catarina.....	25°57'36"S	29°21'48"S	48°22'55"	53°50'00"
Rio Grande do Sul.....	27°03'42"S	33°45'09"S	49°42'41"	57°40'57"
Mato Grosso do Sul.....	17°10'00"S	24°05'45"S	50°56'00"	58°10'00"
Mato Grosso.....	7°20'38"S	18°04'00"S	50°13'48"	61°31'00"
Goiás.....	5°10'00"S	19°27'50"S	45°55'25"	53°14'00"
Distrito Federal.....	15°30'00"S	16°03'06"S	47°18'21"	48°17'08"

FONTE - IBGE, Diretoria de Geodésia e Cartografia, Departamento de Cartografia Geral, Especial e Temática.

## 2 - Hora legal, segundo as Unidades da Federação

FUSOS HORÁRIOS EM RELAÇÃO À HORA DE GREENWICH	REGIÕES COMPREENDIDAS	ÁREA ABRANGIDA	
		Absoluta (km²)	Relativa (%)
<b>BRASIL</b> .....		<b>8 511 965</b>	<b>100,00</b>
- 2 horas.....	Ilhas oceânicas, inclusive Fernando de Noronha.....	37	0,00
- 3 horas.....	Unidades da Federação - Amapá, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás, Distrito Federal e a parte do Pará a leste da linha que, partindo da foz do rio Jari, sobe pelo rio Amazonas até alcançar a foz do rio Xingu, subindo por este até os limites de Mato Grosso.....	(1) 4 355 442	51,17
- 4 horas.....	Unidades da Federação - Rondônia, Roraima, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, a parte do Pará a oeste da linha já citada e a parte do Amazonas a leste da geodésica que, partindo de Tabatinga, vai a Porto Acre, compreendidas essas duas localidades no fuso de - 4 horas.....	(2) 3 805 572	44,71
- 5 horas.....	Unidades da Federação - Acre e a parte do Amazonas a oeste da geodésica mencionada...	350 914	4,12

FONTE - IBGE, Diretoria de Geodésia e Cartografia, Departamento de Cartografia Geral, Especial e Temática.

(1) Inclusive a área de 2.614 km² correspondente à zona litigiosa entre Piauí e Ceará. (2) Inclusive a área de 2.680 km² correspondente à zona litigiosa entre Amazonas e Pará.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





## CAPÍTULO 1 — POSIÇÃO E EXTENSÃO

## 3 — Localização geográfica e altitude dos Municípios das Capitais e distância em linha reta a Brasília

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		ALTITUDE (m)	DISTÂNCIA EM LINHA RETA A BRASÍLIA (km)
	Latitude	Longitude W.Gr.		
Porto Velho.....	8°45'48''S	63°54'48''	98	1 902
Rio Branco.....	9°58'22''S	67°48'40''	160	2 248
Manaus.....	3°08'07''S	60°01'34''	21	1 931
Boa Vista.....	2°49'17''N	60°39'45''	99	2 497
Belém.....	1°28'03''S	48°29'18''	10	1 592
Macapá.....	0°02'25''N	51°03'13''	12	1 792
São Luís.....	2°33'00''S	44°18'00''	4	1 523
Teresina.....	5°05'13''S	42°48'42''	72	1 313
Fortaleza.....	3°45'47''S	38°31'23''	16	1 685
Natal.....	5°45'54''S	35°12'04''	31	1 779
João Pessoa.....	7°08'57''S	34°53'14''	5	1 715
Recife.....	8°10'52''S	34°54'47''	2	1 646
Maceió.....	9°40'00''S	35°44'00''	4	1 485
Fernando de Noronha.....	3°51'00''S	32°25'00''	0	2 150
Aracaju.....	10°56'00''S	37°03'00''	2	1 294
Salvador.....	12°55'34''S	38°31'13''	6	1 061
Belo Horizonte.....	19°58'57''S	43°56'32''	852	624
Vitória.....	20°18'52''S	40°19'06''	2	948
Rio de Janeiro.....	22°54'24''S	43°10'21''	5	935
São Paulo.....	23°32'36''S	46°37'59''	731	872
Curitiba.....	25°25'48''S	49°16'15''	905	1 081
Florianópolis.....	27°35'36''S	48°35'56''	24	1 314
Porto Alegre.....	30°02'15''S	51°13'13''	10	1 619
Campo Grande.....	20°27'00''S	54°37'00''	540	876
Cuiabá.....	15°35'36''S	56°06'01''	219	875
Goiânia.....	16°40'21''S	49°15'29''	764	173
Brasília.....	15°47'03''S	47°55'25''	1 152	

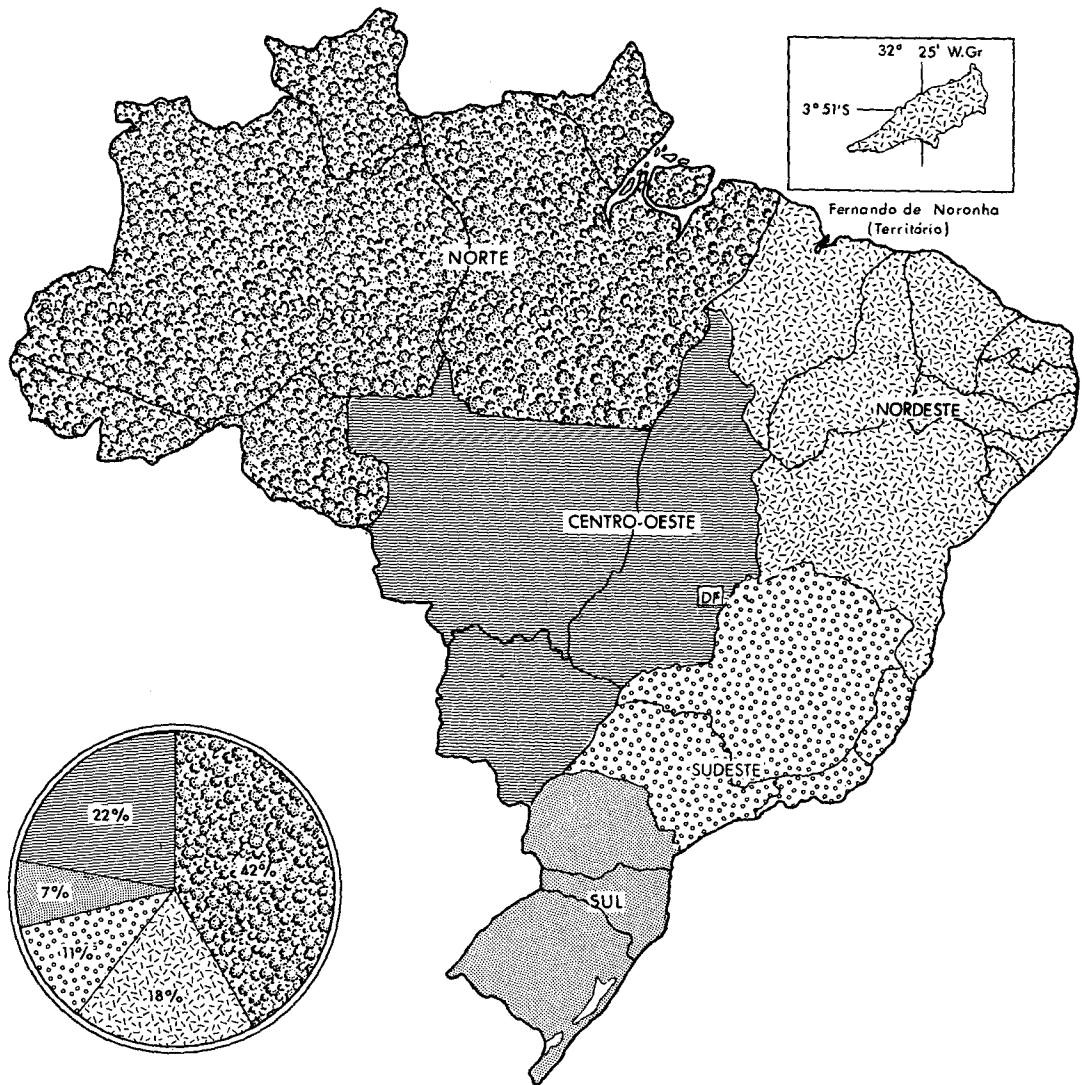
FORTE — IBGE, Diretoria de Geodésia e Cartografia, Departamento de Cartografia Geral, Especial e Temática.

## 4 — Extensão da linha divisória, segundo as Unidades da Federação

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA LINHA DIVISÓRIA (km)												Números absolutos	Números relativos (%)
	Norte				Norte, Nordeste, Leste e Sudeste	Sul	Sudoeste		Oeste		Noroeste	Total		
	Venezuela	Guiana	Suriname	Guiana Francesa	Oceano Atlântico	Uruguai	Argentina	Paraguai	Bolívia	Peru	Colômbia			
<b>BRASIL.....</b>	<b>1 495</b>	<b>1 606</b>	<b>593</b>	<b>655</b>	<b>7 408</b>	<b>1 003</b>	<b>1 263</b>	<b>1 339</b>	<b>3 126</b>	<b>2 995</b>	<b>1 644</b>	<b>23 127</b>	<b>-</b>	
<b>%.....</b>	<b>6,47</b>	<b>6,94</b>	<b>2,56</b>	<b>2,83</b>	<b>32,03</b>	<b>4,34</b>	<b>5,46</b>	<b>5,79</b>	<b>13,52</b>	<b>12,95</b>	<b>7,11</b>	<b>-</b>	<b>100,00</b>	
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-	1 342	-	-	1 342	5,80	
Acre.....	-	-	-	-	-	-	-	-	618	1 565	-	2 183	9,44	
Amazonas.....	537	-	-	-	-	-	-	-	-	1 430	1 644	3 611	15,61	
Roraima.....	958	964	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 922	8,31	
Pará.....	-	642	541	-	562	-	-	-	-	-	-	1 745	7,55	
Amapá.....	-	-	52	655	598	-	-	-	-	-	-	1 305	5,64	
Maranhão.....	-	-	-	-	640	-	-	-	-	-	-	640	2,77	
Piauí.....	-	-	-	-	66	-	-	-	-	-	-	66	0,29	
Ceará.....	-	-	-	-	573	-	-	-	-	-	-	573	2,48	
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	-	399	-	-	-	-	-	-	399	1,72	
Paraíba.....	-	-	-	-	117	-	-	-	-	-	-	117	0,51	
Pernambuco.....	-	-	-	-	187	-	-	-	-	-	-	187	0,81	
Alagoas.....	-	-	-	-	229	-	-	-	-	-	-	229	0,99	
Fernando de Noronha.....	-	-	-	-	41	-	-	-	-	-	-	41	0,18	
Sergipe.....	-	-	-	-	163	-	-	-	-	-	-	163	0,70	
Bahia.....	-	-	-	-	932	-	-	-	-	-	-	932	4,03	
Minas Gerais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Espírito Santo.....	-	-	-	-	392	-	-	-	-	-	-	392	1,69	
Rio de Janeiro.....	-	-	-	-	636	-	-	-	-	-	-	636	2,75	
São Paulo.....	-	-	-	-	622	-	-	-	-	-	-	622	2,69	
Paraná.....	-	-	-	-	98	-	293	208	-	-	-	599	2,59	
Santa Catarina.....	-	-	-	-	531	-	246	-	-	-	-	777	3,36	
Rio Grande do Sul.....	-	-	-	-	622	1 003	724	-	-	-	-	2 349	10,16	
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	-	-	-	1 131	386	-	-	1 517	6,56	
Mato Grosso.....	-	-	-	-	-	-	-	-	780	-	-	780	3,37	
Goiás.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

FORTE — IBGE, Diretoria de Geodésia e Cartografia, Departamento de Cartografia Geral, Especial e Temática.

# ÁREA DAS GRANDES REGIÕES



## CAPÍTULO 1 — POSIÇÃO E EXTENSÃO

## 5 — Áreas total, terrestre e de águas internas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA			
	Total		Terrestre (km <sup>2</sup> )	De águas internas (km <sup>2</sup> )
	Absoluta (km <sup>2</sup> )	Relativa (%)		
<b>BRASIL</b> .....	<b>8 511 965</b>	<b>100,0</b>	<b>8 456 508</b>	<b>55 457</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>3 581 180</b>	<b>42,07</b>	<b>3 554 002</b>	<b>27 178</b>
Roraima.....	243 044	2,86	243 044	—
Pará.....	152 589	1,79	152 589	—
Amazonas.....	1 564 445	18,38	1 556 987	5 458
Região em litígio — AM/PA.....	2 680	0,03	2 680	—
Roraima.....	230 104	2,70	230 104	—
Pará.....	1 248 042	14,66	1 227 530	20 512
Amapá.....	140 276	1,65	139 068	1 208
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 548 672</b>	<b>18,20</b>	<b>1 542 271</b>	<b>6 401</b>
Maranhão.....	328 663	3,86	324 616	4 047
Piauí.....	250 934	2,95	250 934	—
Região em litígio — PI/CE.....	2 614	0,03	2 614	—
Ceará.....	148 016	1,74	146 817	1 199
Rio Grande do Norte.....	53 015	0,62	53 015	—
Paraíba.....	56 372	0,66	56 372	—
Pernambuco.....	98 281	1,16	98 281	—
Alagoas.....	27 731	0,33	27 652	79
Fernando de Noronha (1).....	26	0,00	25	1
Sergipe.....	21 994	0,26	21 994	—
Bahia.....	561 026	6,59	559 951	1 075
<b>SUDESTE</b> .....	<b>924 935</b>	<b>10,86</b>	<b>918 808</b>	<b>6 127</b>
Minas Gerais.....	587 172	6,90	582 586	4 586
Espírito Santo (2).....	45 597	0,53	45 597	—
Rio de Janeiro.....	44 268	0,52	43 305	963
São Paulo.....	247 898	2,91	247 320	578
<b>SUL</b> .....	<b>577 723</b>	<b>6,79</b>	<b>562 071</b>	<b>15 652</b>
Paraná.....	199 554	2,34	199 060	494
Santa Catarina.....	95 985	1,13	95 483	502
Rio Grande do Sul.....	282 184	3,32	267 528	14 656
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>1 879 455</b>	<b>22,08</b>	<b>1 879 356</b>	<b>99</b>
Mato Grosso do Sul.....	350 548	4,12	350 548	—
Mato Grosso.....	881 001	10,35	881 001	—
Goiás.....	642 092	7,54	642 036	56
Distrito Federal.....	5 814	0,07	5 771	43

FONTE — IBGE, Diretoria de Geodésia e Cartografia, Departamento de Cartografia Geral, Especial e Temática.

(1) Inclusive as áreas do atol das Rocas e dos penedos São Pedro e São Paulo. (2) Inclusive as áreas das ilhas Trindade e Martim Vaz.

## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 1 — Zonas hipsométricas do Brasil

ZONAS HIPSONÉTRICAS	SUPERFÍCIE	
	Absoluta (km <sup>2</sup> )	Relativa (%)
<b>TOTAL</b> .....	<b>8 511 965</b>	<b>100,0</b>
<b>Terras baixas</b> .....	<b>3 489 553</b>	<b>41,0</b>
0 a 100m.....	2 050 318	24,1
101 a 200m.....	1 439 235	16,9
<b>Terras altas</b> .....	<b>4 976 145</b>	<b>58,5</b>
201 a 500m.....	3 151 615	37,0
501 a 800m.....	1 249 906	14,7
801 a 1 200m.....	574 624	6,8
<b>Áreas culminantes (mais de 1 200 m)</b> .....	<b>46 267</b>	<b>0,5</b>

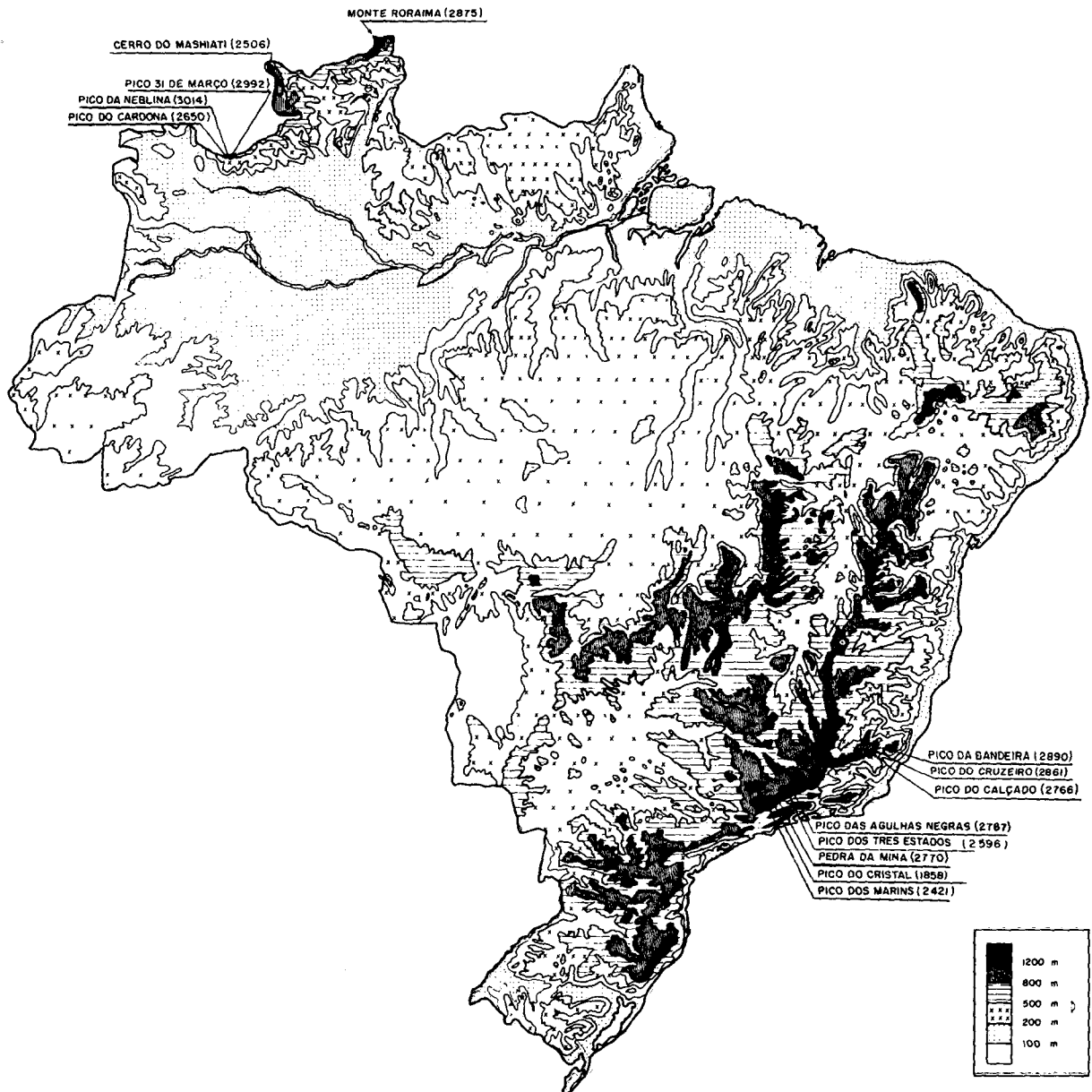
FONTE — IBGE, Diretoria de Geodésia e Cartografia, Departamento de Cartografia Geral, Especial e Temática.

## 2 — Pontos mais altos do Brasil

DENOMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	ACIDENTE GEOGRÁFICO	ALTITUDE (m)
Pico da Neblina.....	Amazonas	Serra do Imeri (Planalto Guiano).....	3 014
Pico 31 de Março.....	Amazonas	Serra do Imeri (Planalto Guiano).....	2 992
Pico da Bandeira.....	Espírito Santo/Minas Gerais	Serra do Caparaó.....	2 890
Monte Roraima.....	Roraima	Serra de Pacaraima.....	2 875
Pico do Cruzeiro.....	Espírito Santo	Serra do Caparaó.....	2 861
Pico das Agulhas Negras.....	Minas Gerais/Rio de Janeiro	Serra da Mantiqueira.....	2 787
Padra da Mina.....	Minas Gerais/São Paulo	Serra da Mantiqueira.....	2 770
Pico do Calçado.....	Espírito Santo/Minas Gerais	Serra do Caparaó.....	2 766
Pico do Cardone.....	Amazonas/Venezuela	Serra do Imeri (Planalto Guiano).....	2 650
Pico dos Três Estados.....	São Paulo/Minas Gerais/Rio de Janeiro	Serra da Mantiqueira.....	2 596
Cerro do Mashiatí.....	Roraima	Serra do Imeri (Planalto Guiano).....	2 506
Pico dos Marinês.....	São Paulo	Serra da Mantiqueira.....	2 421
Pico do Cristal.....	Minas Gerais	Serra da Mantiqueira.....	1 858

FONTE — IBGE, Diretoria de Geodésia e Cartografia, Departamento de Cartografia Geral, Especial e Temática.

# HIPSOMETRIA





## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 3 — Tipologia climática, segundo as Grandes Regiões

(continua)

GRANDES REGIÕES	TIPOLOGIA CLIMÁTICA					
	Domínios climáticos	Subdomínios climáticos	Variedades climáticas	Tipos		
NORTE.....	Quente..... — Todos os meses do ano com temperatura média superior a 22°C — Abrange toda a Região	Superúmido.....	{ Sem seca Com subseca	Equatorial		
		Úmido.....	{ De 1 a 2 meses secos De 3 meses secos			
		Semi-úmido.....	De 4 a 5 meses secos	Tropical		
NORDESTE.....	Quente..... — Todos os meses acusam temperatura média superior a 18°C — Abrange mais de 95% do território regional	Superúmido.....	{ Sem seca Com subseca		Mediterrâneo	
		Úmido.....	{ De 1 a 2 meses secos De 3 meses secos			
		Semi-úmido.....	De 4 a 5 meses secos			
		Semi-árido.....	{ Brando de 6 meses secos Mediano de 7 a 8 meses secos			
				Superúmido.....	{ Sem seca Com subseca	Tropical — Brasil-Central
				Úmido.....	{ De 1 a 2 meses secos De 3 meses secos.....	
				Semi-úmido.....	De 4 a 5 meses secos	
				Semi-árido.....	{ Brando de 6 meses secos Mediano de 7 a 8 meses secos Forte de 9 a 10 meses secos	
				Superúmido.....	{ Sem seca Com subseca	Tropical — Zona Equatorial
				Úmido.....	{ De 1 a 2 meses secos De 3 meses secos	
		Semi-úmido.....	De 4 a 5 meses secos			
		Semi-árido.....	{ Brando de 6 meses secos Mediano de 7 a 8 meses secos Forte de 9 a 10 meses secos Muito forte de 11 meses secos (subdesértica)			
		Semi-úmido.....	De 4 a 5 meses secos	Mediterrâneo		
		Semi-árido.....	Brando de 6 meses secos			
	Subquente..... — Apesar de quente, possui, pelo menos, um mês com temperatura média inferior a 20°C — Áreas: Borborema, Diamantina, Conquista e Espinhaço (níveis superiores a 850-900 m)	Úmido.....	De 3 meses secos	Tropical — Brasil-Central		
		Semi-úmido.....	De 4 a 5 meses secos			
		Semi-árido.....	Brando de 6 meses secos			

## CAPÍTULO 2 – MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 3 – Tipologia climática, segundo as Grandes Regiões

(conclusão)

GRANDES REGIÕES	TIPOLOGIA CLIMÁTICA					
	Dominios climáticos	Subdomínios climáticos	Variiedades climáticas	Tipos		
SUDESTE.....	<p>Quente.....</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Todos os meses acusam temperatura média superior a 18°C</li> <li>– Abrange 43,5% do território regional</li> <li>– Áreas: Vale do São Francisco e Noroeste de Minas Gerais, abaixo de 900-700 m de altitude, encosta oriental do Espinhaço, abaixo de 900 m ao norte e de 500 m ao sul, Zona da Mata de Minas Gerais e Espírito Santo, abaixo de 300 m ao norte de São Paulo, abaixo de 600 m a leste e de 300 m a oeste e Estado do Rio de Janeiro, abaixo de 250-150 m.</li> </ul>	Superúmido.....	{ Sem seca Com subseca	Tropical		
		Úmido.....	{ De 1 a 2 meses secos De 3 meses secos			
		Semi-úmido.....	De 4 a 5 meses secos			
		Semi-árido brando.....	De 6 meses secos			
		Superúmido.....	{ Sem seca Com subseca			
		Úmido.....	{ De 1 a 2 meses secos De 3 meses secos			
SUL.....	<p>Subquente.....</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Pelo menos um mês com temperatura média inferior a 18°C</li> <li>– Áreas: Terras situadas acima daquelas cotas altimétricas</li> </ul>	Semi-úmido.....	De 4 a 5 meses secos	Tropical		
		<p>Mesotérmico brando.....</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Temperatura média anual em torno de 19 e 18°C</li> <li>– Áreas: Superfícies mais elevadas do sul de Minas Gerais, da Serra do Espinhaço e das Serras do Mar e Mantiqueira</li> </ul>	Superúmido.....		{ Sem seca Com subseca	
			Úmido.....		{ De 1 a 2 meses secos De 3 meses secos	
			Semi-úmido.....		De 4 a 5 meses secos	
			<p>Mesotérmico médio.....</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Média dos meses mais quentes inferior a 17°C e média anual inferior a 14°C e, pelo menos, um mês com temperatura média inferior a 14°C</li> <li>– Áreas: Acima das cotas altimétricas de 1 600 m das Serras do Mar, Caparaó e Mantiqueira</li> </ul>		Superúmido.....	{ Sem seca Com subseca
					Úmido.....	De 1 a 2 meses secos
CENTRO-OESTE.....	<p>Subquente.....</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Nenhum mês apresenta temperatura média inferior a 15°C, oscilando o mês mais frio entre 18 e 15°C</li> <li>– Áreas: Norte e oeste do Estado do Paraná</li> </ul>		Úmido.....	De 1 a 2 meses secos	Tropical	
		Superúmido.....	Com subseca			
		Superúmido.....	Sem seca			
		<p>Mesotérmico brando.....</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Pelo menos um mês com temperatura média inferior a 15°C</li> <li>– Abrange 81,68% do território regional</li> </ul>	Superúmido.....	Sem seca		
			<p>Mesotérmico médio.....</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Temperatura média anual entre 12 e 14°C e, pelo menos um mês com temperatura média inferior a 10°C</li> <li>– Áreas: Acima das cotas altimétricas de 1 300 m no Paraná, entre 1 300 e 1 200 m no norte de Santa Catarina e entre 1 100 e 1 000 m no norte do Rio Grande do Sul</li> </ul>	Superúmido.....		Sem seca
				Superúmido.....		Sem seca
CENTRO-OESTE.....	<p>Quente.....</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Nenhum mês possui temperatura média inferior a 18°C</li> <li>– Áreas: Quase toda a Região</li> </ul>	Úmido.....	{ De 1 a 2 meses secos De 3 meses secos	Tropical		
		Semi-úmido.....	De 4 a 5 meses secos			
		<p>Subquente.....</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Pelo menos um mês com temperatura média inferior a 18°C</li> <li>– Áreas: Sul de Mato Grosso e restritas áreas do sul de Goiás, nele estando incluído o Distrito Federal</li> </ul>	Úmido.....		{ De 1 a 2 meses secos De 3 meses secos	
			Semi-úmido.....		De 4 a 5 meses secos	

## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 4 — Estações meteorológicas em funcionamento, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-83

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS EM FUNCIONAMENTO EM 31-12		
	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>395</b>	<b>373</b>	<b>385</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>42</b>	<b>40</b>	<b>39</b>
Rorônia .....	1	1	1
Acre .....	2	3	3
Amazonas .....	16	15	15
Roraima .....	3	2	2
Pará .....	17	16	16
Amapá .....	3	3	2
<b>NORDESTE</b> .....	<b>103</b>	<b>96</b>	<b>101</b>
Maranhão .....	13	13	13
Piauí .....	17	11	17
Ceará .....	13	12	13
Rio Grande do Norte .....	6	6	7
Paraíba .....	5	5	5
Pernambuco .....	10	10	10
Alagoas .....	6	6	6
Fernando de Noronha .....	1	1	1
Sergipe .....	3	3	
Bahia .....	29	29	29
<b>SUDESTE</b> .....	<b>150</b>	<b>145</b>	<b>148</b>
Minas Gerais .....	69	73	71
Espírito Santo .....	17	17	16
Rio de Janeiro .....	25	26	26
São Paulo .....	39	29	35
<b>SUL</b> .....	<b>67</b>	<b>56</b>	<b>63</b>
Paraná .....	14	11	14
Santa Catarina .....	20	17	18
Rio Grande do Sul .....	33	28	31
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>33</b>	<b>36</b>	<b>34</b>
Mato Grosso do Sul .....	9	10	10
Mato Grosso .....	6	8	6
Goiás .....	17	17	16
Distrito Federal .....	1	1	

## CAPÍTULO 2 – MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 5 – Caracterização das principais estações meteorológicas localizadas nos Municípios das Capitais – 1983

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	CARACTERIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS			
	Coordenadas geográficas		Altitude (m)	
	Latitude S	Longitude W. Gr.	Da estação	Da cuba do barômetro
Porto Velho.....	8°46'	63°55'	95,00	96,03
Rio Branco.....	9°58'	67°49'	136,00	136,80
Manaus.....	3°08'	60°01'	71,90	71,95
Boa Vista.....	(1) 2°49'	60°39'	90,00	90,80
Belém.....	1°27'	48°28'	4,80	5,00
Macapá.....	(1) 0°02'	51°03'	59,16	60,00
São Luis.....	2°32'	44°17'	50,77	50,86
Teresina.....	5°05'	42°49'	74,36	75,09
Fortaleza.....	3°46'	38°33'	19,53	20,33
Natal (Estação de Ceará-Mirim).....	5°39'	35°25'	61,35	62,58
João Pessoa.....	7°06'	34°52'	7,43	7,73
Recife (Estação de Curado).....	8°03'	34°55'	6,91	8,25
Maceió.....	9°40'	35°42'	43,73	46,00
Fernando de Noronha.....	3°51'	32°35'	56,50	57,30
Aracaju.....	10°55'	37°03'	6,10	5,63
Salvador.....	13°01'	38°31'	51,41	52,21
Belo Horizonte.....	19°56'	43°56'	850,23	852,28
Vitória.....	20°19'	40°20'	36,30	37,10
Rio de Janeiro (Estação do Flamengo).....	22°55'	43°10'	3,10	5,32
São Paulo (Estação do Mirante Santana).....	23°30'	46°37'	792,06	795,03
Curitiba.....	25°26'	49°16'	915,14	927,38
Florianópolis.....	27°36'	48°38'	1,84	2,28
Porto Alegre.....	30°01'	51°13'	46,97	47,91
Campo Grande.....	20°27'	54°37'	600,00	598,50
Cuiabá.....	15°33'	56°07'	178,87	180,83
Goiânia.....	16°41'	49°16'	729,49	731,29
Brasília.....	15°47'	47°56'	1 158,40	1 161,00

FORTE – Ministério da Agricultura, Instituto Nacional de Meteorologia.

(1) Latitude Norte.

## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 6 — Principais observações meteorológicas das estações localizadas nos Municípios das Capitais — 1983

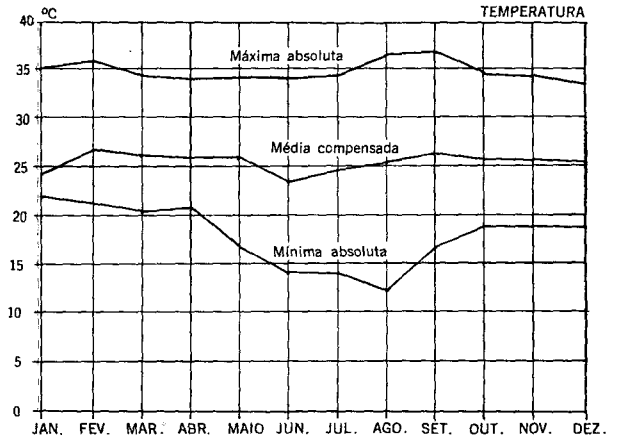
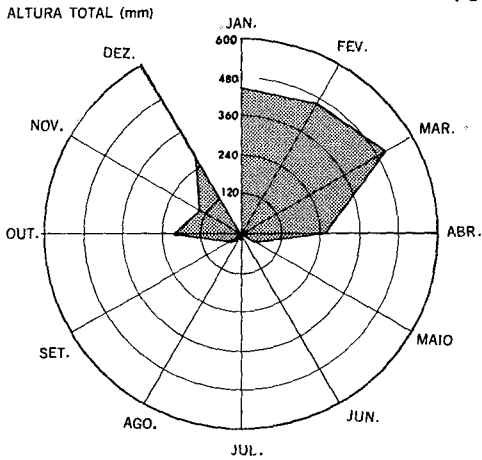
(continua)

MESES	PRESSÃO ATMOS-FÉRICA (mb)	TEMPERATURA DO AR (°C)							UMIDADE RELATIVA (%)	NEBULO-SIDADE (0-10)	PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA			EVAPO-RAÇÃO TOTAL (mm)	INSOLAÇÃO TOTAL (horas e décimos)
		Média das máximas	Média das mínimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compensada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
PORTO VELHO															
Janeiro.....	1 000,5	31,7	22,7	35,0	30	22,0	24	24,4	88	8,2	448,4	101,0	14	54,0	122,6
Fevereiro.....	1 000,6	32,2	22,6	36,0	28	21,4	23	26,7	88	8,3	452,4	75,0	19	59,0	93,3
Março.....	1 000,6	31,5	22,5	34,2	1	20,4	17	26,1	91	8,7	509,8	144,2	10	53,0	96,9
Abril.....	1 000,6	31,5	21,9	34,0	16	21,0	1 e 2	26,1	89	7,7	254,1	96,0	1	49,0	165,4
Maió.....	1 000,5	32,2	20,2	34,0	12	16,6	27	25,8	90	6,6	58,9	16,0	15	69,0	207,8
Junho.....	1 002,1	29,1	17,8	33,8	25	14,0	17	23,2	90	6,7	—	—	—	91,0	155,3
Julho.....	1 001,7	31,9	18,1	34,2	7	14,0	21	24,8	88	5,0	8,4	8,4	7	135,0	204,2
Agosto.....	1 002,1	33,3	18,0	36,2	12	12,2	3	25,1	86	6,3	5,0	4,0	9	176,0	143,9
Setembro.....	1 001,7	34,1	19,9	36,8	24	17,0	Diversas	26,3	93	5,2	31,2	18,0	2	163,0	168,9
Outubro.....	1 001,3	32,2	21,2	34,6	16	19,0	3 e 20	25,7	88	8,0	201,8	50,8	9	137,0	127,6
Novembro.....	1 000,8	31,5	21,1	34,4	16	19,0	10	25,6	89	7,9	141,2	42,0	30	93,5	111,9
Dezembro.....	989,7	30,7	21,0	33,4	24	19,0	29	25,2	91	8,7	270,1	42,0	20	57,0	122,9
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>1000,2</b>	<b>31,8</b>	<b>20,6</b>	<b>36,8</b>	<b>24-9</b>	<b>12,2</b>	<b>3-8</b>	<b>25,4</b>	<b>89</b>	<b>7,3</b>	<b>2 381,3</b>	<b>144,2</b>	<b>10-3</b>	<b>1 136,5</b>	<b>1 720,7</b>
RIO BRANCO															
Janeiro.....	991,3	32,4	22,6	34,8	31	21,2	16 e 17	26,7	84	8,0	263,4	95,2	16	56,4	125,5
Fevereiro.....	991,9	32,8	22,6	35,4	28	21,2	18	26,9	84	8,1	237,1	66,0	2	31,0	111,6
Março.....	991,7	32,0	22,0	36,4	1	18,8	24	26,7	87	8,1	290,4	50,2	6	38,4	127,7
Abril.....	991,8	32,4	22,6	35,0	3	21,4	18	26,6	87	7,6	148,7	40,0	22	41,0	77,9
Maió.....	992,1	32,1	21,7	35,2	5	19,8	28	26,1	85	7,8	37,4	13,0	1	47,6	114,7
Junho.....	995,5	27,8	17,3	34,4	9	13,0	Diversas	22,4	87	8,6	20,3	17,2	1	42,4	122,2
Julho.....	994,3	31,0	17,5	35,0	13	14,0	21	23,9	79	6,7	46,0	18,6	16	65,3	202,7
Agosto.....	996,8	32,2	16,8	35,4	12	10,4	4	24,0	76	6,0	14,4	7,6	25	77,8	131,6
Setembro.....	993,7	33,4	17,7	38,2	28	12,6	10	25,0	71	7,7	56,3	38,1	30	70,3	157,4
Outubro.....	992,6	32,5	19,9	35,8	4	16,8	20	25,5	78	8,0	131,2	51,0	30	80,2	157,9
Novembro.....	993,2	31,6	21,1	35,4	11	18,2	15 e 16	25,7	84	8,3	186,7	43,2	29	49,2	124,5
Dezembro.....	992,8	31,6	22,4	35,6	12	20,0	11	26,0	87	8,6	288,4	61,0	18	49,2	...
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>993,1</b>	<b>31,8</b>	<b>20,4</b>	<b>38,2</b>	<b>28-9</b>	<b>10,4</b>	<b>4-8</b>	<b>25,5</b>	<b>82</b>	<b>7,8</b>	<b>1 720,3</b>	<b>95,2</b>	<b>16-1</b>	<b>648,8</b>	<b>(1) 1 453,7</b>
MANAUS															
Janeiro.....	1 001,4	33,5	24,8	35,4	28	23,1	6	29,0	76	6,1	32,6	13,0	19	106,1	188,4
Fevereiro.....	1 001,4	33,0	25,1	36,1	28	23,5	7 e 8	28,8	77	5,9	107,5	36,4	7	107,9	176,4
Março.....	1 001,7	32,8	24,8	35,7	2	22,5	9	27,6	83	6,9	418,2	151,0	23	97,7	99,5
Abril.....	1 001,6	31,6	23,9	33,8	28	23,1	1 e 2	26,8	90	7,4	192,4	25,5	6	60,8	128,2
Maió.....	1 001,5	32,5	24,2	33,5	7	23,1	7	27,3	85	6,3	171,5	62,2	10	87,5	231,4
Junho.....	1 004,2	31,5	23,4	33,6	25 e 26	22,3	11	26,7	83	5,9	99,4	20,4	12	82,0	202,0
Julho.....	1 004,0	32,8	23,3	34,0	13	21,0	10	27,2	81	4,1	134,1	52,6	1	134,3	267,5
Agosto.....	1 004,7	31,8	23,3	33,8	15	21,3	6	26,6	84	5,7	134,6	32,3	7	91,2	180,2
Setembro.....	1 003,6	32,6	23,5	34,5	3	20,5	11	27,3	81	5,7	99,2	40,2	11	100,7	175,9
Outubro.....	1 002,8	30,5	23,4	33,1	19 e 20	21,7	9	26,4	85	7,1	195,8	45,4	29	59,3	98,6
Novembro.....	1 003,2	31,4	23,6	34,9	14	21,5	17	26,8	84	8,0	69,5	22,0	16	74,5	59,4
Dezembro.....	1 003,0	29,6	23,1	32,7	12	21,7	16	25,4	90	7,6	372,1	101,8	31	50,3	63,7
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>1002,8</b>	<b>32,0</b>	<b>23,9</b>	<b>36,1</b>	<b>28-2</b>	<b>20,5</b>	<b>11-9</b>	<b>27,1</b>	<b>83</b>	<b>6,4</b>	<b>2 026,9</b>	<b>151,0</b>	<b>23-3</b>	<b>1 052,3</b>	<b>1 871,2</b>
BOA VISTA															
Janeiro.....	...	33,1	24,1	35,6	30	22,4	8	28,1	65	6,6	6,8	2,4	8	...	74,2
Fevereiro.....	...	34,4	23,9	37,6	16	22,8	20	28,7	65	6,5	34,8	15,0	20	258,1	65,1
Março.....	...	...	25,1	...	...	23,0	13	...	64	7,6	11,1	3,4	25	261,9	...
Abril.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Maió.....	...	32,5	24,6	34,2	26	22,2	9	28,0	80	7,5	163,4	90,6	9	129,4	142,7
Junho.....	...	31,5	23,4	34,3	5	21,1	25	26,9	80	7,7	230,8	67,4	8	96,9	132,6
Julho.....	...	32,5	24,3	34,0	25	23,4	31	27,6	75	6,9	31,4	8,4	31	149,8	216,6
Agosto.....	...	31,7	23,4	33,6	13	21,2	21	27,2	79	7,7	123,8	24,8	21	140,9	148,9
Setembro.....	...	34,1	24,2	35,4	28 e 29	22,6	23	28,4	67	5,6	35,8	14,6	13	190,7	...
Outubro.....	...	35,2	24,6	36,3	23	23,4	3	29,2	65	6,8	59,0	55,0	23	246,5	124,1
Novembro.....	...	34,6	24,6	36,8	25	22,3	4	28,9	66	6,7	45,6	31,8	1	222,8	137,2
Dezembro.....	...	33,5	24,1	35,6	2 e 3	23,0	21	28,3	71	7,1	31,8	8,2	23	195,3	...
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>...</b>	<b>(2) 33,3</b>	<b>(3) 24,2</b>	<b>37,6</b>	<b>16-2</b>	<b>21,1</b>	<b>25-6</b>	<b>(2) 28,1</b>	<b>(3) 71</b>	<b>(3) 7,0</b>	<b>774,3</b>	<b>90,6</b>	<b>9-5</b>	<b>(4) 1 892,3</b>	<b>(5) 1 041,4</b>

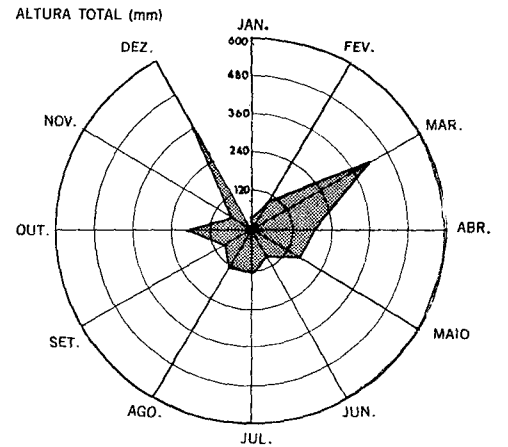
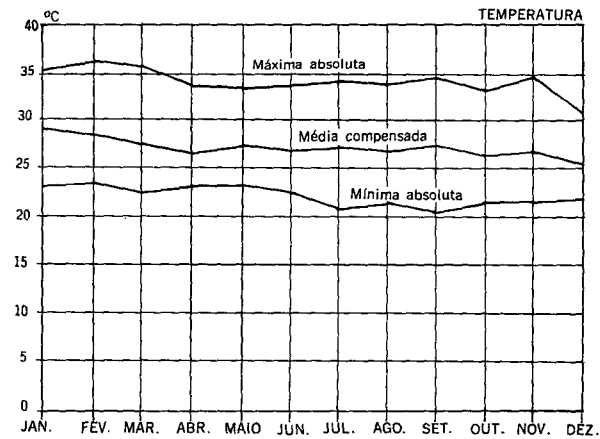
# METEOROLOGIA

## Temperatura e precipitação pluviométrica - 1983

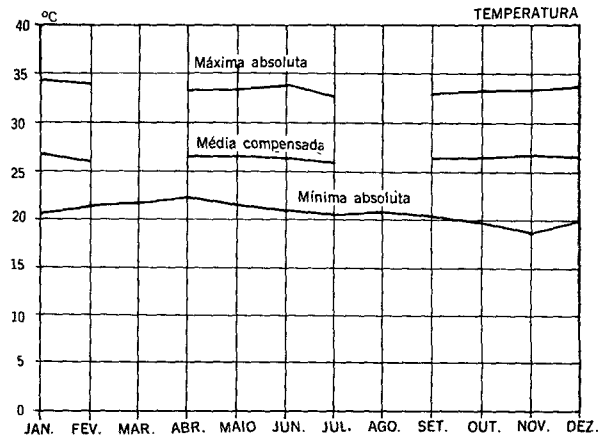
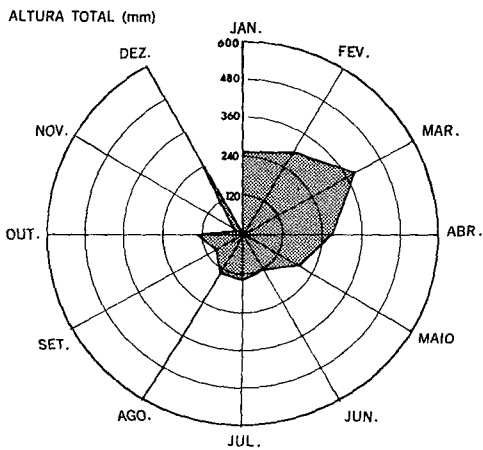
### PORTO VELHO



### MANAUS



### BELÉM



## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 6 — Principais observações meteorológicas das estações localizadas nos Municípios das Capitais — 1983

(continua)

MESES	PRESSÃO ATMOS-FÉRICA (mb)	TEMPERATURA DO AR (°C)							UMIDADE RELATIVA (%)	NEBULO-SIDADE (0-10)	PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA			EVAPO-RAÇÃO TOTAL (mm)	INSOLAÇÃO TOTAL (horas e décimos)
		Média das máximas	Média das mínimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compensada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
<b>BELÉM</b>															
Janeiro.....	1 008,8	32,0	22,7	34,4	17	20,6	13	26,7	89	7,4	255,5	48,6	25	55,5	198,0
Fevereiro.....	1 009,3	31,2	22,6	33,8	27	21,4	10	26,0	93	7,9	298,3	49,6	15	41,3	90,6
Março.....	...	...	22,9	...	...	21,6	9	...	...	...	391,5	47,2	1	44,7	113,3
Abril.....	1 008,3	32,2	23,0	33,4	15	22,2	13	26,5	94	7,5	275,0	37,8	16	50,1	187,3
Maió.....	1 008,5	32,3	22,8	33,4	6	21,4	11	26,6	90	6,8	200,6	34,0	13	53,9	243,7
Junho.....	1 010,3	32,2	22,3	33,8	8	21,0	24	26,4	86	6,2	118,9	25,0	28	61,4	244,4
Julho.....	1 011,0	31,8	21,6	32,6	2	20,4	2	25,8	86	5,7	145,6	30,8	15	60,8	264,4
Agosto.....	...	...	21,7	...	...	20,6	7	...	...	...	141,1	28,6	30	59,6	245,9
Setembro.....	1 011,1	32,1	21,4	33,0	1	20,4	29	26,2	83	5,4	91,5	20,8	13	65,3	195,5
Outubro.....	1 010,3	32,1	21,2	33,2	28	19,8	28	26,2	81	5,5	138,2	39,0	8	70,8	146,7
Novembro.....	1 011,1	32,7	21,1	33,4	30	18,6	28	26,7	78	6,0	17,2	10,0	13	81,5	154,2
Dezembro.....	1 010,4	32,1	21,5	33,8	6	20,0	1	26,2	88	7,7	234,7	30,0	29	61,2	141,3
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>(2) 1 009,9</b>	<b>(2) 32,1</b>	<b>22,1</b>	<b>34,4</b>	<b>17-1</b>	<b>18,6</b>	<b>28-11</b>	<b>(2) 26,3</b>	<b>(2) 87</b>	<b>(2) 6,6</b>	<b>2 308,1</b>	<b>49,6</b>	<b>15-2</b>	<b>706,1</b>	<b>2 225,3</b>
<b>MACAPÁ</b>															
Janeiro.....	1 008,3	30,3	23,7	32,3	17	22,8	12	26,7	83	7,6	216,3	58,3	2	92,6	181,5
Fevereiro.....	1 008,8	30,5	24,2	32,8	26	22,4	13	26,7	85	8,2	188,0	40,8	2	74,7	161,8
Março.....	1 008,3	30,4	24,1	32,0	17	22,4	9	26,8	85	8,5	250,7	52,4	31	75,6	149,4
Abril.....	1 007,8	30,7	24,5	32,8	30	23,1	11	27,1	87	8,3	233,7	90,6	6	61,9	159,5
Maió.....	1 007,6	32,4	24,6	32,8	31	23,2	6	27,9	82	7,2	184,6	24,4	23	82,8	234,6
Junho.....	1 009,0	31,2	24,2	33,0	8	23,0	24	27,0	85	7,7	247,7	40,3	13	74,0	237,9
Julho.....	1 010,0	31,0	23,4	33,2	14	22,4	14	26,5	81	6,5	61,9	23,4	16	91,3	269,7
Agosto.....	1 010,9	31,9	23,7	32,6	11	22,6	6	27,3	78	7,0	81,8	18,4	12	117,5	274,9
Setembro.....	1 009,8	32,3	23,3	33,2	13	22,0	8	27,8	75	8,2	44,9	35,1	24	124,5	280,4
Outubro.....	1 009,0	32,4	23,4	33,3	25	22,0	26	27,8	78	6,4	28,9	22,4	27	175,2	270,3
Novembro.....	1 009,8	32,6	23,4	33,5	27	22,2	24	27,8	78	6,7	-	-	-	172,0	235,5
Dezembro.....	1 009,0	31,8	23,4	33,8	21	22,1	29	27,2	81	8,2	90,1	31,8	28	140,5	193,3
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>1 009,0</b>	<b>31,5</b>	<b>23,8</b>	<b>33,8</b>	<b>21-12</b>	<b>22,0</b>	<b>8-9 e 26-10</b>	<b>27,2</b>	<b>82</b>	<b>7,4</b>	<b>1 626,6</b>	<b>90,6</b>	<b>6-4</b>	<b>1 282,6</b>	<b>2 648,8</b>
<b>SÃO LUÍS</b>															
Janeiro.....	1 004,2	32,0	24,5	33,6	19	21,9	9	27,5	78	5,4	21,7	9,6	29	142,6	205,0
Fevereiro.....	1 004,8	30,6	24,1	33,2	23	22,2	6 e 7	26,7	83	6,3	243,0	120,0	7	90,1	153,2
Março.....	1 004,1	31,0	24,4	32,8	19 e 20	21,9	28	27,0	84	6,9	156,5	47,8	25	87,5	150,9
Abril.....	1 003,7	31,3	23,9	33,0	26	21,9	12	27,1	85	5,7	245,6	80,9	12	72,7	210,3
Maió.....	1 003,6	31,3	24,5	32,8	12	22,8	3	27,2	84	5,1	49,1	11,8	7	88,4	227,0
Junho.....	1 005,9	31,4	23,9	33,1	6	22,3	18	26,8	82	4,1	76,8	40,0	18	109,3	260,6
Julho.....	1 006,2	31,2	23,5	32,7	22	21,7	9	26,5	80	4,7	2,5	1,2	21	116,8	286,5
Agosto.....	1 007,2	31,7	23,8	33,2	28	21,3	14	26,7	78	4,6	1,4	0,7	1	138,7	262,1
Setembro.....	1 006,0	31,9	24,1	33,8	23	22,5	6	27,5	75	4,2	-	-	-	167,3	242,3
Outubro.....	1 005,1	32,1	24,1	33,1	6	21,9	23	27,1	73	4,9	2,4	2,2	27	165,4	239,7
Novembro.....	1 006,0	32,0	24,2	33,0	3	22,7	24	27,0	73	3,9	1,2	1,2	14	158,9	251,8
Dezembro.....	1 005,0	31,9	24,5	33,3	21	21,5	28	27,4	75	5,5	83,5	72,3	28	155,9	210,2
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>1 005,2</b>	<b>31,5</b>	<b>24,1</b>	<b>33,8</b>	<b>23-9</b>	<b>21,3</b>	<b>14-8</b>	<b>27,0</b>	<b>79</b>	<b>5,1</b>	<b>383,7</b>	<b>120,0</b>	<b>7-2</b>	<b>1 493,6</b>	<b>2 698,6</b>
<b>TERESINA</b>															
Janeiro.....	999,9	34,8	23,4	38,4	19	21,3	4	28,3	66	5,9	61,5	26,5	29	172,7	184,6
Fevereiro.....	1 001,0	31,9	22,8	34,9	28	21,2	7	27,0	82	6,4	363,2	101,5	7	89,5	156,3
Março.....	1 000,4	32,2	22,7	35,0	12	21,3	24	26,8	79	6,1	317,7	65,2	16	95,4	211,8
Abril.....	1 000,1	33,2	23,0	35,0	30	21,1	28	29,8	80	4,2	63,7	30,0	8	98,4	249,4
Maió.....	1 000,1	34,1	22,7	35,0	22	21,0	5	27,4	75	4,0	7,6	3,2	23	130,1	252,0
Junho.....	1 002,1	34,8	21,1	35,9	23	18,2	25	27,0	68	2,6	0,6	0,6	4	177,9	285,3
Julho.....	1 002,4	35,7	19,9	37,2	21	16,0	30	26,9	58	2,4	-	-	-	240,4	297,7
Agosto.....	1 003,1	36,5	21,2	38,0	31	17,7	14	28,3	50	3,3	0,3	0,2	4	285,2	301,0
Setembro.....	1 001,2	37,7	22,4	39,6	20	19,6	7	29,3	45	2,6	-	-	-	308,2	278,8
Outubro.....	1 000,3	37,7	22,8	39,1	8	20,8	23	29,8	47	4,4	4,8	2,2	10	321,3	269,2
Novembro.....	1 001,0	37,2	23,4	39,7	3	21,0	14	29,9	47	4,3	61,6	60,1	29	284,6	241,0
Dezembro.....	1 000,7	35,2	23,6	38,0	19	21,4	29	29,0	62	6,7	54,1	37,0	29	205,8	181,2
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>1 001,0</b>	<b>35,1</b>	<b>22,4</b>	<b>39,7</b>	<b>3-11</b>	<b>16,0</b>	<b>30-7</b>	<b>28,3</b>	<b>63</b>	<b>4,4</b>	<b>935,1</b>	<b>101,5</b>	<b>7-2</b>	<b>2 409,5</b>	<b>2 908,3</b>

## CAPÍTULO 2 – MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 6 – Principais observações meteorológicas das estações localizadas nos Municípios das Capitais – 1983

(continua)

MESES	PRESSÃO ATMOS-FÉRICA (mb)	TEMPERATURA DO AR (°C)							UMIDADE RELATIVA (%)	NEBULOSIDADE (0-10)	PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA			EVAPO-RAÇÃO TOTAL (mm)	INSOLAÇÃO TOTAL (horas e décimos)
		Média das máximas	Média das mínimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compensada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
FORTALEZA															
Janeiro.....	1 008,0	31.4	25.8	32.8	4	22.9	1	28.1	77	4,7	23,7	9,1	30	155,3	246,7
Fevereiro.....	1 008,3	31,0	25,3	32,1	2	21,4	13	27,8	81	5,4	165,7	70,6	13	115,4	188,7
Março.....	1 007,8	30,3	25,0	32,0	1	23,0	18	27,5	96	6,1	289,3	85,5	5	96,5	170,4
Abril.....	1 007,5	30,8	24,6	31,6	2	20,6	18	27,6	82	4,6	138,0	43,2	4	106,3	219,3
Maió.....	1 007,9	30,6	24,8	31,6	19	20,6	16	27,6	81	5,6	79,4	18,1	22	125,0	248,8
Junho.....	1 010,2	29,9	24,0	31,0	4	22,8	2	26,8	82	3,9	115,8	32,8	14	112,8	281,1
Julho.....	1 010,6	29,7	23,5	31,8	24	22,5	1	26,5	83	4,2	48,8	11,0	10	130,1	292,6
Agosto.....	1 011,6	30,3	23,9	32,4	11	22,5	29	26,8	82	3,8	20,6	7,7	21	152,2	287,2
Setembro.....	1 010,5	30,8	24,9	32,2	22	23,5	23	27,3	75	4,0	5,7	1,7	15	166,5	254,7
Outubro.....	1 009,9	30,7	24,9	31,7	6	23,8	3	27,3	76	4,3	12,3	6,2	3	176,5	289,4
Novembro.....	1 010,1	31,1	25,0	32,0	3	23,8	13	27,5	76	3,6	0,5	0,5	5	171,5	312,8
Dezembro.....	1 008,9	31,2	25,3	32,8	15	23,8	27	27,8	80	4,3	59,4	26,0	27	163,5	295,9
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>1 009,3</b>	<b>30,7</b>	<b>24,8</b>	<b>32,8</b>	<b>4-1 e 15-12</b>	<b>20,6</b>	<b>18-4 e 16-5</b>	<b>27,4</b>	<b>80</b>	<b>4,5</b>	<b>959,2</b>	<b>85,5</b>	<b>5-3</b>	<b>1 674,6</b>	<b>3 087,6</b>
NATAL (Estação de Ceará-Mirim)															
Janeiro.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	51,4	42,0	29	...	234,0
Fevereiro.....	1 004,3	31,1	23,2	32,9	28	22,1	5	26,6	79	6,7	54,5	19,6	7	131,4	183,7
Março.....	1 003,6	31,5	23,4	32,9	1	22,0	23	27,0	80	6,4	153,2	41,7	25	144,0	206,0
Abril.....	1 003,3	31,2	22,9	32,4	1	21,5	27	26,5	80	5,4	115,8	30,3	8	125,2	240,1
Maió.....	1 003,9	30,0	22,3	31,0	23	20,2	3	25,7	83	5,7	124,4	28,3	10	98,8	201,3
Junho.....	1 006,4	29,3	21,2	30,5	9	19,8	30	24,8	83	5,5	74,6	29,4	13	107,6	209,4
Julho.....	1 006,8	29,0	20,7	30,2	27	19,2	31	24,2	79	5,4	80,4	14,4	22	127,2	217,1
Agosto.....	1 008,1	29,0	20,6	30,8	23	19,6	3	24,3	78	5,7	68,3	16,9	14	148,3	221,6
Setembro.....	1 006,8	30,4	21,3	31,6	22	19,4	10	25,3	75	5,0	23,0	9,2	22	249,5	257,0
Outubro.....	1 006,0	31,0	21,4	32,2	15	20,3	18	25,8	72	5,0	8,1	2,1	8	248,2	272,6
Novembro.....	...	31,5	21,4	32,3	3	20,2	27	26,0	...	...	1,9	0,6	11	254,6	300,9
Dezembro.....	1 004,9	31,9	22,1	32,5	15 e 16	21,1	1	26,6	69	4,8	15,6	10,6	18	257,7	296,0
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>(2) 1 005,4</b>	<b>(3) 30,5</b>	<b>(3) 21,9</b>	<b>32,9</b>	<b>28-2 e 1-3</b>	<b>19,2</b>	<b>31-7</b>	<b>(3) 25,7</b>	<b>(2) 78</b>	<b>(2) 5,6</b>	<b>771,2</b>	<b>42,0</b>	<b>29-1 (1)</b>	<b>1 892,5</b>	<b>2 839,7</b>
JOÃO PESSOA															
Janeiro.....	1 012,7	30,3	24,5	31,4	20	21,8	16	27,4	79	5,5	54,5	36,1	31	156,8	242,2
Fevereiro.....	...	30,0	24,3	31,0	27 e 28	21,6	7	...	...	...	...	...	...	121,1	181,1
Março.....	1 010,2	30,3	22,8	31,0	3 e 4	22,6	23	27,5	83	6,1	145,3	28,3	25	138,7	228,7
Abril.....	1 010,1	30,5	23,8	31,4	23	21,8	27	27,3	65	...	91,1	19,9	8	...	222,7
Maió.....	1 010,5	29,8	22,9	30,2	28 e 29	20,6	3	26,6	81	5,3	147,4	37,8	10	...	230,0
Junho.....	1 013,7	29,0	21,8	30,0	1 e 5	20,0	30	25,5	62	5,6	167,0	51,1	4	...	209,9
Julho.....	...	28,2	21,2	29,4	3	19,2	29	...	...	...	105,7	18,5	9	135,6	218,8
Agosto.....	1 014,7	28,2	21,7	29,2	23	20,0	31	...	...	6,3	98,8	19,4	29	145,4	223,8
Setembro.....	1 013,6	29,0	22,8	29,6	24 e 25	20,0	10	26,1	73	5,0	43,4	17,0	30	172,9	240,2
Outubro.....	...	...	23,4	...	...	20,6	18	...	...	...	52,1	15,4	8	202,6	266,6
Novembro.....	1 012,7	29,8	24,4	30,4	29	22,2	25	27,1	70	5,0	3,7	2,3	3	200,9	300,5
Dezembro.....	1 011,6	30,2	24,8	30,6	12	22,0	10	27,5	71	5,4	7,5	1,5	27	213,1	303,2
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>(6) 1 012,2</b>	<b>(3) 29,6</b>	<b>23,2</b>	<b>31,4</b>	<b>20-1 e 23-4</b>	<b>19,2</b>	<b>29-7</b>	<b>(7) 26,9</b>	<b>(7) 73</b>	<b>(7) 5,5</b>	<b>916,5</b>	<b>51,1</b>	<b>4-6 (8)</b>	<b>1 487,1</b>	<b>2 867,7</b>
RECIFE (Estação de Cuiado)															
Janeiro.....	1 011,5	30,8	22,9	32,3	22	19,1	29	26,9	76	6,4	112,2	48,4	29	147,1	237,0
Fevereiro.....	1 012,0	29,8	23,6	31,0	27	21,1	16	26,7	81	7,1	338,5	123,1	16	110,0	195,0
Março.....	1 011,3	30,1	23,7	30,9	2 e 31	21,4	19	26,9	83	7,2	413,2	119,6	8	110,7	207,4
Abril.....	1 011,3	30,2	23,0	32,0	25	20,7	27	26,5	81	6,1	83,1	15,7	16	111,2	235,9
Maió.....	1 011,8	29,5	22,1	30,6	21	19,6	28	25,8	85	6,3	183,3	24,0	26	83,1	201,7
Junho.....	...	28,7	21,1	30,1	6	18,6	20	...	...	...	...	...	...	88,6	192,4
Julho.....	1 014,9	28,2	20,5	29,2	4	17,4	19	23,9	84	6,1	226,7	56,5	9	82,6	183,0
Agosto.....	1 016,2	28,2	21,2	29,6	3	18,2	21	24,5	80	6,4	161,2	29,2	2	121,0	217,2
Setembro.....	1 014,9	28,8	21,3	29,9	27	18,4	8	25,2	76	5,9	42,7	10,0	28	147,2	224,9
Outubro.....	1 013,9	29,2	21,9	30,1	12 e 13	19,2	18	25,6	77	6,4	112,1	26,6	28	149,9	221,1
Novembro.....	1 013,7	30,0	20,9	31,2	29	19,6	23	25,9	74	5,6	13,1	9,9	3	155,4	286,7
Dezembro.....	1 012,6	30,6	22,3	31,3	24	19,4	5	26,7	72	7,2	24,5	9,2	18	203,6	259,4
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>(3) 1 013,1</b>	<b>29,5</b>	<b>22,0</b>	<b>32,3</b>	<b>22-1</b>	<b>17,4</b>	<b>19-7</b>	<b>(3) 25,9</b>	<b>(3) 79</b>	<b>(3) 6,4</b>	<b>1 710,6</b>	<b>123,1</b>	<b>16-2</b>	<b>1 510,4</b>	<b>2 661,7</b>



## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 6 — Principais observações meteorológicas das estações localizadas nos Municípios das Capitais — 1983

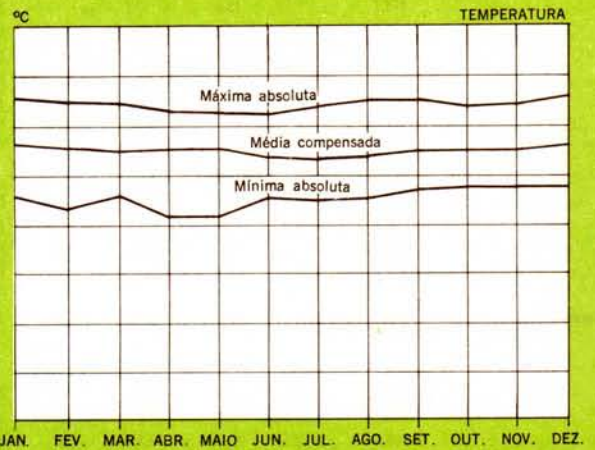
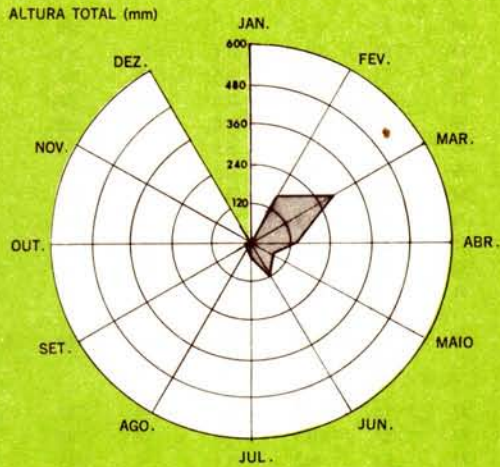
(continua)

MESES	PRESSÃO ATMOS-FÉRICA (mb)	TEMPERATURA DO AR (°C)								UMIDADE RELATIVA (%)	NEBULO-SIDADE (0-10)	PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA			EVAPO-RAÇÃO TOTAL (mm)	INSOLAÇÃO TOTAL (horas e décimos)
		Média das máximas	Média das mínimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compensada	Máxima em 24 horas							
				Graus	Data	Graus	Data		Altura (mm)			Máxima em 24 horas				
												Altura (mm)	Data			
<b>MACEIÓ</b>																
Janeiro.....	1 001,9	31,2	...	33,4	22	...	...	...	75	...	22,3	5,2	28	207,0	269,9	
Fevereiro.....	1 003,2	30,3	...	32,0	10	...	...	...	81	6,7	106,9	21,6	16	115,3	183,9	
Março.....	1 002,4	30,3	...	31,7	1	...	...	...	82	6,9	310,5	61,0	18	130,4	187,2	
Abril.....	1 002,6	30,3	...	31,2	1	...	...	...	79	8,5	73,7	21,0	16	119,0	221,4	
Mai.....	1 002,9	29,3	21,6	30,6	8	19,6	28	24,3	82	6,4	208,0	44,2	11	114,3	218,5	
Junho.....	1 004,8	28,3	20,7	29,2	6,7 e 8	18,6	29	23,2	83	6,5	238,4	58,4	3	119,1	191,2	
Julho.....	1 006,1	27,7	19,8	29,6	3	17,8	17	22,6	83	8,7	179,2	46,7	31	92,2	202,2	
Agosto.....	1 007,0	27,4	19,9	30,4	3	18,4	10	22,4	81	6,5	121,1	18,7	1	104,1	198,8	
Setembro.....	1 005,7	28,8	20,4	32,0	2	19,0	5	23,1	78	5,6	35,5	13,7	30	137,6	231,8	
Outubro.....	1 004,9	28,8	20,8	30,5	17	19,6	8	23,4	79	6,2	103,3	24,1	3	148,5	223,4	
Novembro.....	1 004,1	30,5	21,2	32,0	18	20,2	20	23,9	75	4,9	22,4	9,7	3	169,6	292,5	
Dezembro.....	1 003,3	...	...	...	...	...	...	...	...	5,3	1,3	0,7	20	...	291,5	
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>1 004,1</b>	<b>(3) 29,4</b>	<b>(9) 20,6</b>	<b>33,4</b>	<b>22-1</b>	<b>17,8</b>	<b>17-7</b>	<b>(9) 23,3</b>	<b>(3) 80</b>	<b>(3) 6,2</b>	<b>1 422,6</b>	<b>61,0</b>	<b>18-3</b>	<b>(1) 1 457,1</b>	<b>2 712,3</b>	
<b>FERNANDO DE NORONHA</b>																
Janeiro.....	1 001,8	29,8	24,5	30,6	20	20,9	31	26,9	81	5,7	21,3	9,3	14	91,3	234,3	
Fevereiro.....	1 005,1	29,7	24,7	31,0	20	22,6	5-6	26,9	85	6,9	81,7	32,0	4	67,1	177,0	
Março.....	1 004,4	30,0	25,0	31,4	3	22,0	10	27,4	84	5,7	246,7	80,2	19	69,0	209,2	
Abril.....	1 003,9	29,7	24,4	30,4	7	22,4	9	27,2	84	5,6	155,2	38,0	30	66,5	211,5	
Mai.....	1 004,5	28,9	24,4	29,2	20	22,4	6	26,5	83	4,9	148,8	34,6	1	73,8	247,6	
Junho.....	1 007,1	28,7	24,1	29,3	10	22,6	12	26,2	78	4,0	26,7	3,1	23	88,0	250,8	
Julho.....	1 007,8	28,7	24,1	29,1	12	22,9	19	26,0	75	3,3	3,1	1,1	21	120,0	254,2	
Agosto.....	1 008,9	28,5	23,4	29,2	21	21,8	23-24	25,7	79	4,1	21,8	6,4	24	87,2	242,9	
Setembro.....	1 007,7	29,1	24,0	29,5	22	22,0	11	26,1	78	3,3	6,6	4,3	19	116,8	233,4	
Outubro.....	1 006,9	29,2	23,8	29,6	18	23,0	30	26,1	76	3,7	6,0	3,4	2	120,5	280,0	
Novembro.....	1 007,1	29,6	24,3	30,2	17	23,0	21	26,5	76	3,6	0,9	0,5	10	129,5	272,5	
Dezembro.....	1 006,0	29,7	24,4	30,2	25	22,6	8	26,6	79	5,0	25,3	19,4	8	122,0	286,2	
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>1 005,9</b>	<b>29,3</b>	<b>24,3</b>	<b>31,4</b>	<b>3-3</b>	<b>20,9</b>	<b>31-1</b>	<b>26,5</b>	<b>79</b>	<b>3,1</b>	<b>725,1</b>	<b>80,2</b>	<b>19-3</b>	<b>1 151,7</b>	<b>2 899,6</b>	
<b>ARACAJU</b>																
Janeiro.....	1 010,7	29,7	24,7	31,2	21	21,1	30	25,6	80	6,2	6,9	3,2	30	104,5	224,8	
Fevereiro.....	1 011,8	29,9	23,6	31,0	4	21,3	9	24,7	79	6,8	136,9	70,6	8	97,7	200,6	
Março.....	1 011,2	29,4	25,0	30,2	1	22,0	23	26,1	80	6,1	41,2	8,9	8	112,1	241,7	
Abril.....	1 011,3	28,9	24,4	31,2	23	21,5	21	25,7	82	5,6	105,5	35,2	5	118,9	222,1	
Mai.....	1 011,7	29,9	23,3	29,7	1	19,8	28	25,1	80	5,4	49,4	18,9	23	125,8	263,1	
Junho.....	1 014,5	28,1	22,4	29,2	3	20,2	25	24,2	81	6,6	69,5	14,8	19	99,7	197,1	
Julho.....	1 015,2	27,5	21,9	28,7	3	18,9	1	23,6	82	6,4	139,3	75,4	9	89,3	205,7	
Agosto.....	1 016,5	27,0	21,0	28,3	4	16,2	16	23,0	80	6,1	111,1	18,8	17	111,6	202,8	
Setembro.....	1 014,8	28,2	23,1	29,2	21	19,2	9	24,0	77	4,8	11,0	3,8	10	111,8	241,6	
Outubro.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Novembro.....	1 012,7	28,6	23,9	29,4	7	20,2	20	24,8	81	3,9	38,1	16,8	29	114,6	263,0	
Dezembro.....	1 012,0	29,3	24,7	30,6	4	22,7	29	25,1	76	4,7	19,6	10,5	25	137,0	267,0	
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>(3) 1 012,9</b>	<b>(3) 28,8</b>	<b>(3) 23,5</b>	<b>31,2</b>	<b>21-1 e 23-4</b>	<b>16,2</b>	<b>16-8</b>	<b>(3) 24,7</b>	<b>(3) 80</b>	<b>(3) 5,7</b>	<b>727,5</b>	<b>75,4</b>	<b>9-7</b>	<b>(1) 1 223,0</b>	<b>(1) 2 529,5</b>	
<b>SALVADOR</b>																
Janeiro.....	1 005,2	30,8	23,8	31,9	22 e 23	19,6	22	25,4	79	5,3	27,0	16,5	28	108,4	196,5	
Fevereiro.....	1 006,6	30,8	24,3	31,4	11 e 26	22,2	6 e 7	25,4	79	5,2	96,4	24,0	7	81,9	204,8	
Março.....	1 006,1	30,3	24,3	32,3	18	22,7	23 e 24	25,7	81	5,1	227,2	87,6	30	87,4	228,9	
Abril.....	1 006,4	29,0	24,3	31,2	7	22,7	4	25,0	81	5,4	186,1	31,2	3	86,8	186,1	
Mai.....	1 006,6	28,6	23,7	30,0	23	22,3	8	24,9	80	4,2	83,1	8,0	4	79,1	221,5	
Junho.....	1 009,6	27,5	22,1	29,0	4	18,8	23 e 24	23,2	79	4,6	324,5	98,2	26	84,9	181,1	
Julho.....	1 010,0	27,0	22,0	28,2	22	20,0	27	22,9	80	4,6	183,5	19,8	29	88,4	198,1	
Agosto.....	1 011,4	26,5	21,7	29,0	3	19,9	9	22,2	77	4,6	186,8	65,9	6	113,4	212,9	
Setembro.....	1 009,4	28,0	22,3	29,0	24	21,0	1	23,5	80	3,7	92,0	38,0	30	94,0	244,6	
Outubro.....	1 008,3	28,0	22,2	29,6	23	20,4	27	23,5	81	4,5	127,5	41,5	6	92,5	239,0	
Novembro.....	1 007,1	28,7	23,4	30,3	15	22,1	21	24,5	83	5,5	106,3	23,8	29	83,5	176,4	
Dezembro.....	1 006,5	29,6	23,6	31,0	23	22,4	28	24,9	81	4,2	46,8	14,5	2	87,2	257,2	
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>1 007,8</b>	<b>28,7</b>	<b>23,1</b>	<b>32,3</b>	<b>18-3</b>	<b>18,8</b>	<b>23 e 24-6</b>	<b>24,3</b>	<b>80</b>	<b>4,7</b>	<b>1 586,2</b>	<b>98,2</b>	<b>26-6</b>	<b>1 103,5</b>	<b>2 547,1</b>	

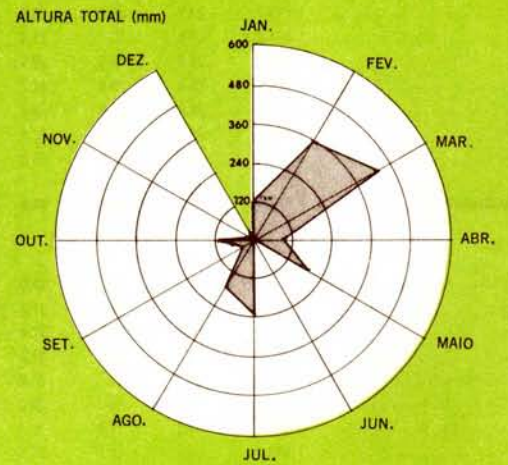
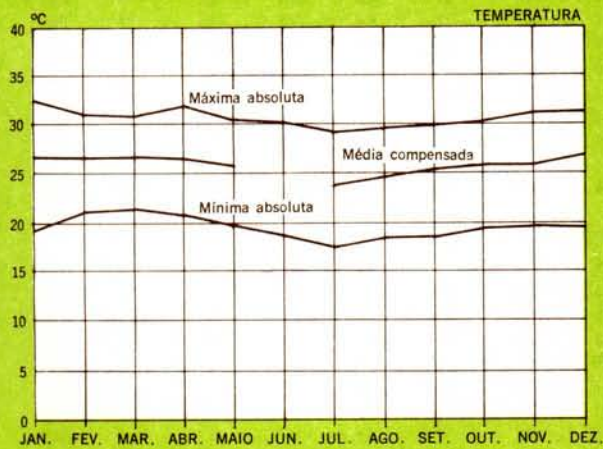
# METEOROLOGIA

## Temperatura e precipitação pluviométrica - 1983

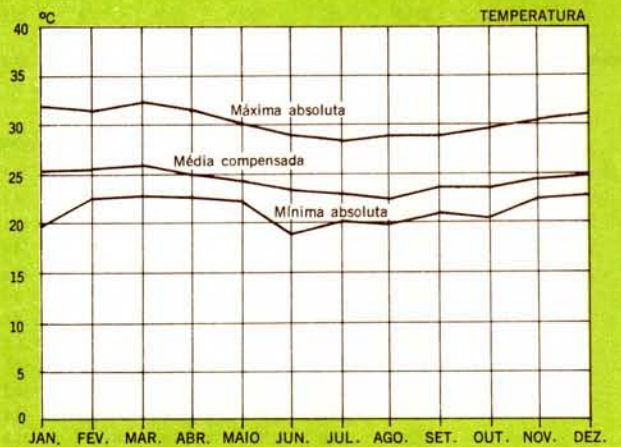
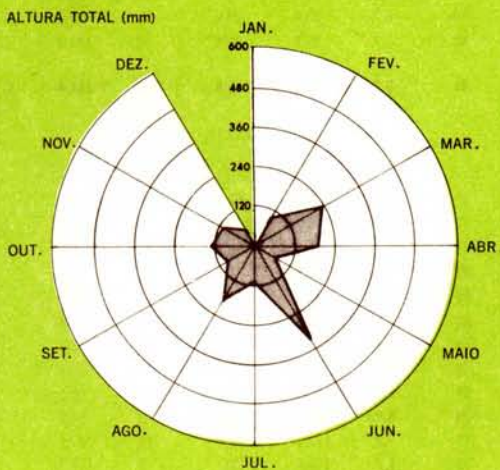
### FORTALEZA



### RECIFE



### SALVADOR



## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 6 — Principais observações meteorológicas das estações localizadas nos Municípios das Capitais — 1983

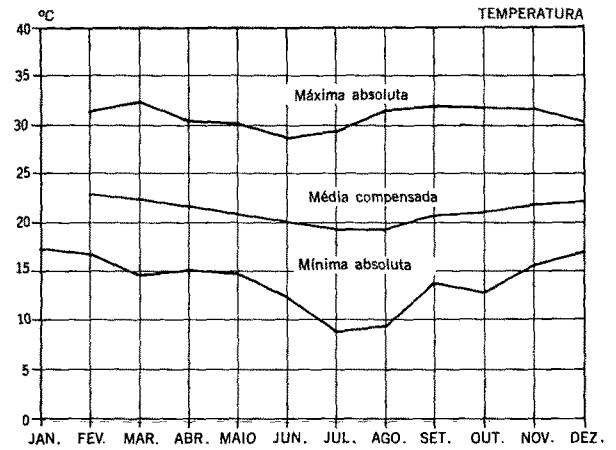
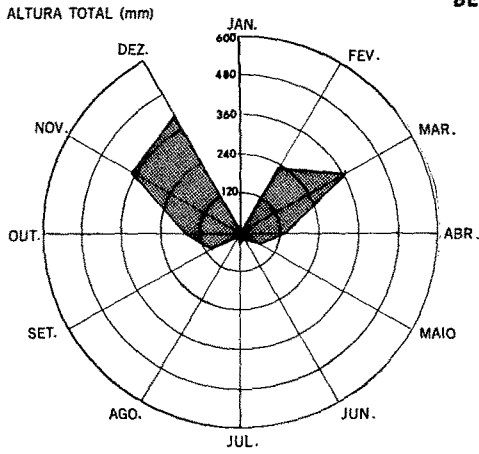
(continua)

MESES	PRESSÃO ATMOS-FÉRICA (mb)	TEMPERATURA DO AR (°C)							UMIDADE RELATIVA (%)	NEBULO-SIDADE (0-10)	PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA			EVAPO-RAÇÃO TOTAL (mm)	INSOLAÇÃO TOTAL (horas e décimos)
		Média das máximas	Média das mínimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compensada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
		BELO HORIZONTE													
Janeiro.....	916,7	...	19,9	...	...	17,4	15	...	87	9,1	—	—	—	54,0	94,0
Fevereiro.....	919,2	28,7	18,9	31,4	17	17,0	16	22,9	83	6,5	228,5	51,8	11	74,7	178,9
Março.....	918,8	28,0	18,6	32,4	11	14,6	25	22,5	82	7,1	386,7	69,6	28	71,6	160,3
Abril.....	919,6	27,9	17,4	30,4	21	15,0	4 e 5	21,9	81	6,2	134,4	32,0	25	73,8	195,6
Maió.....	919,5	27,0	16,7	30,2	9	14,8	20	21,0	79	5,2	61,3	21,0	29	82,8	204,7
Junho.....	921,5	26,9	15,5	28,7	10	12,6	14	20,2	75	3,4	5,5	5,5	1	87,2	261,1
Julho.....	921,6	26,4	13,8	29,2	12	9,0	22	19,2	75	3,6	37,3	20,2	19	114,6	250,4
Agosto.....	922,8	26,4	13,0	31,3	31	9,5	4 e 5	19,2	64	1,9	1,4	0,8	22	142,7	268,0
Setembro.....	920,8	26,4	17,1	31,8	1	13,9	1	20,9	76	6,7	105,2	21,6	24	104,4	111,7
Outubro.....	918,8	26,3	17,0	31,6	10	13,1	27	21,0	81	6,9	160,3	47,2	15	105,1	153,0
Novembro.....	919,1	27,1	18,1	31,6	8	15,9	30	21,9	82	7,2	371,8	70,2	28	75,5	135,4
Dezembro.....	918,8	27,0	18,6	30,2	20	17,0	4	22,1	81	7,8	411,3	54,8	11	74,5	118,3
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>919,8</b>	<b>(3) 27,1</b>	<b>17,1</b>	<b>32,4</b>	<b>11-3</b>	<b>9,0</b>	<b>22-7</b>	<b>(3) 21,2</b>	<b>79</b>	<b>6,0</b>	<b>1 883,7</b>	<b>89,6</b>	<b>28-3</b>	<b>1 060,9</b>	<b>2 131,4</b>
VITÓRIA															
Janeiro.....	1 001,0	29,7	22,9	33,5	17	20,8	25	25,9	87	7,4	266,9	66,7	4	78,2	129,3
Fevereiro.....	1 010,1	30,6	23,8	34,6	12	22,3	10	26,7	87	5,1	178,1	103,6	10	78,0	183,8
Março.....	1 009,6	30,0	23,2	33,7	5	20,6	16	26,1	87	5,3	60,6	21,0	21	104,9	185,9
Abril.....	1 010,2	29,1	21,9	33,8	6	19,7	5	25,1	85	5,8	130,2	27,2	27	73,1	164,3
Maió.....	1 010,9	28,6	21,7	33,0	20	19,1	26	24,7	83	4,2	37,6	22,3	14	71,1	203,0
Junho.....	1 013,7	27,7	20,6	30,6	26	18,3	19	23,6	83	3,8	21,8	13,6	3	64,2	217,5
Julho.....	1 014,0	27,4	20,1	31,4	11	17,2	23	23,2	82	4,4	27,2	12,5	27	86,0	196,2
Agosto.....	1 016,0	25,9	18,5	30,8	31	14,5	7	21,8	82	2,9	25,3	18,9	11	92,3	228,1
Setembro.....	1 014,0	25,4	19,8	32,2	1	17,0	10	22,2	89	8,1	191,8	36,3	29	55,7	53,0
Outubro.....	1 012,5	26,6	20,8	32,2	18	17,7	27	23,5	86	6,9	271,6	53,7	29	68,5	129,9
Novembro.....	1 010,2	28,2	22,1	32,6	20	19,9	3	24,9	86	7,4	386,5	113,3	30	67,8	129,0
Dezembro.....	1 009,0	28,9	22,6	33,8	21	19,8	4	25,6	87	7,0	425,1	142,9	3	83,1	183,6
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>1 010,9</b>	<b>28,2</b>	<b>21,5</b>	<b>34,6</b>	<b>12-2</b>	<b>14,5</b>	<b>7-8</b>	<b>24,4</b>	<b>85</b>	<b>5,7</b>	<b>2 022,7</b>	<b>142,9</b>	<b>3-12</b>	<b>922,9</b>	<b>2 003,6</b>
RIO DE JANEIRO (Estação do Flamengo)															
Janeiro.....	1 009,3	29,7	24,2	35,0	31	22,6	5 e 6	26,6	79	6,6	68,6	15,4	8	116,2	175,3
Fevereiro.....	1 012,2	30,9	23,7	37,2	25	21,0	3	27,0	78	5,2	35,1	21,8	14	117,4	199,0
Março.....	1 012,6	29,9	23,3	37,4	12	21,1	15 e 16	26,0	80	6,7	332,1	125,6	20	112,6	145,4
Abril.....	1 013,7	27,5	22,0	33,2	19	19,8	23	24,4	80	6,3	85,4	26,0	2	89,1	158,4
Maió.....	1 014,2	27,2	21,7	32,0	11	18,7	26	24,0	81	6,0	92,8	25,6	29	98,5	157,2
Junho.....	1 017,2	24,5	19,3	30,6	24	14,6	17	21,5	84	6,3	154,3	31,7	5	68,0	116,5
Julho.....	1 016,7	25,3	18,9	31,7	8	14,7	22	21,6	79	4,8	45,8	37,2	21	116,3	174,3
Agosto.....	1 019,2	24,1	18,1	32,3	31	14,2	8	20,6	77	4,1	34,7	14,3	2	109,9	185,7
Setembro.....	1 017,8	23,0	18,8	29,4	16	16,1	9	20,6	84	9,0	219,8	57,4	9	78,8	41,6
Outubro.....	1 015,9	25,2	20,3	31,3	9	15,5	25	22,6	83	6,6	91,4	45,7	24	100,4	122,5
Novembro.....	1 013,0	27,5	21,8	34,4	13	19,8	5	24,4	80	6,1	95,4	29,6	23	108,4	185,9
Dezembro.....	1 011,8	28,3	22,9	33,4	18	20,5	5	25,2	83	7,7	91,2	21,6	18	101,8	131,2
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>1 014,5</b>	<b>26,9</b>	<b>21,3</b>	<b>37,4</b>	<b>12-3</b>	<b>14,2</b>	<b>8-8</b>	<b>23,7</b>	<b>81</b>	<b>6,3</b>	<b>1 346,6</b>	<b>125,6</b>	<b>20-3</b>	<b>1 217,4</b>	<b>1 793,0</b>
SÃO PAULO (Estação do Mirante Santana)															
Janeiro.....	920,9	27,0	19,6	31,3	29	18,1	6	22,5	81	8,3	239,0	63,4	20	93,7	137,8
Fevereiro.....	924,0	28,5	19,6	32,8	17	14,7	2	23,1	78	8,1	277,6	121,8	2	97,4	134,8
Março.....	924,3	25,9	18,8	31,2	9 e 10	15,2	28	21,2	79	7,7	179,3	29,0	19	112,5	107,7
Abril.....	924,3	24,5	17,5	29,1	30	14,9	8	20,7	82	8,4	200,9	41,1	7	75,5	95,1
Maió.....	924,6	23,0	16,5	29,3	1	13,5	26	19,2	80	7,8	191,0	40,0	29	83,0	111,9
Junho.....	926,8	21,0	13,6	25,4	23 e 24	7,3	16	19,7	80	7,3	220,7	47,1	6	68,4	55,2
Julho.....	926,1	23,4	13,6	28,9	12	8,6	23	17,6	69	6,0	41,6	27,2	21	133,9	149,8
Agosto.....	928,6	23,5	12,7	30,8	29	5,4	6	17,0	70	5,1	22,0	20,7	2	129,3	167,8
Setembro.....	926,7	20,1	13,3	27,9	29	9,2	9	15,9	86	8,5	243,1	34,2	23	65,6	55,2
Outubro.....	925,3	23,1	15,5	30,3	21	10,2	24	18,8	79	8,9	142,7	30,8	19	91,3	100,3
Novembro.....	923,7	27,3	17,4	31,8	8	14,0	23	21,4	71	7,0	153,9	36,0	19	143,7	202,4
Dezembro.....	923,0	27,0	18,6	29,9	8 e 29	15,9	4	21,8	79	8,7	179,6	28,7	19	108,9	124,6
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>924,9</b>	<b>24,5</b>	<b>16,4</b>	<b>32,8</b>	<b>17-2</b>	<b>5,4</b>	<b>6-8</b>	<b>19,9</b>	<b>78</b>	<b>7,7</b>	<b>2 091,4</b>	<b>121,8</b>	<b>2-2</b>	<b>1 203,2</b>	<b>1 442,7</b>

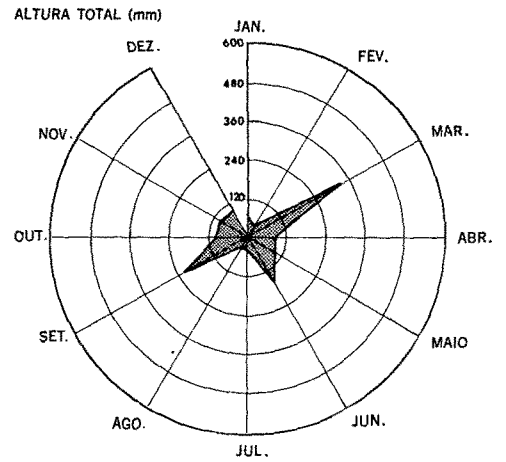
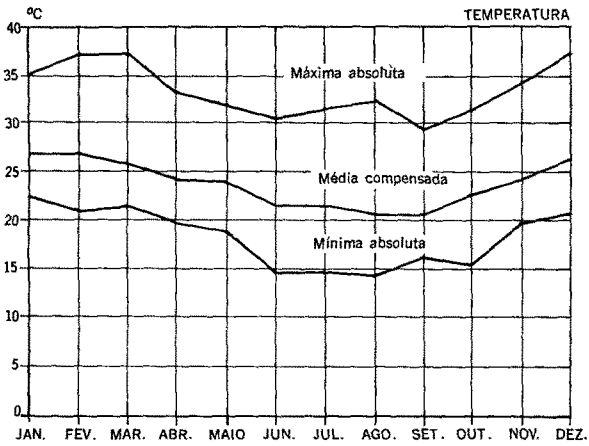
# METEOROLOGIA

## Temperatura e precipitação pluviométrica -1983

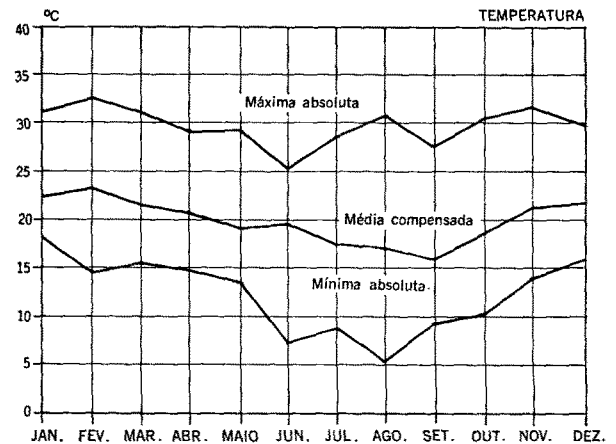
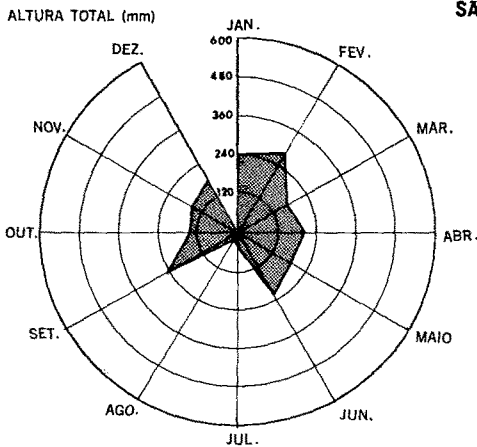
### BELO HORIZONTE



### RIO DE JANEIRO



### SÃO PAULO



## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 6 — Principais observações meteorológicas das estações localizadas nos Municípios das Capitais — 1983

(continua)

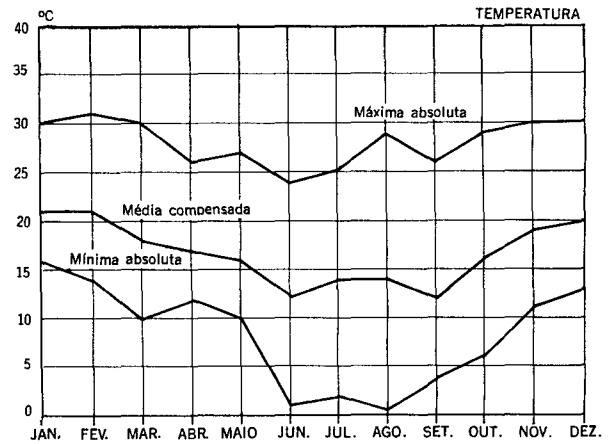
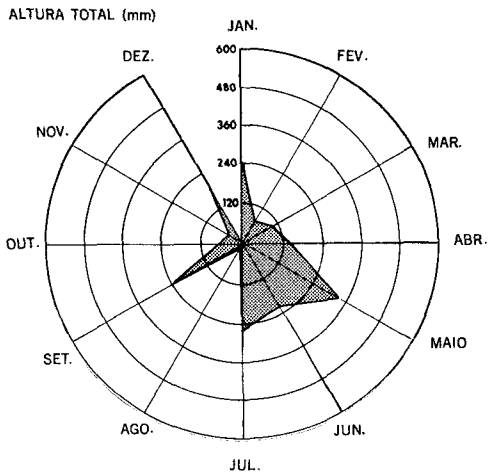
MESES	PRESSÃO ATMOSFÉRICA (mb)	TEMPERATURA DO AR (°C)							UMIDADE RELATIVA (%)	NEBULOSIDADE (0-10)	PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA			EVAPO-RAÇÃO TOTAL (mm)	INSOLAÇÃO TOTAL (horas e décimos)
		Média das máximas	Média das mínimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compensada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
CURITIBA															
Janeiro.....	908,3	26,7	17,9	29,8	9	16,0	22	21,2	84	7,9	267,8	75,3	30	68,2	183,1
Fevereiro.....	911,6	26,3	17,7	31,1	25	14,0	4	20,9	85	8,6	77,2	23,4	18	59,0	99,3
Março.....	912,0	23,4	15,8	30,3	11	10,2	21	18,7	87	7,9	107,8	20,5	3	55,4	113,1
Abril.....	911,8	21,8	15,0	26,0	4	12,1	9	17,6	88	8,9	148,8	38,9	6	41,7	78,4
Maió.....	911,7	20,0	13,9	27,3	1	10,0	26	15,9	90	8,7	330,7	79,6	20	35,6	74,0
Junho.....	913,2	17,3	8,4	24,2	21	0,9	17	12,4	86	7,2	227,0	47,2	25	43,2	86,3
Julho.....	912,5	19,6	10,5	25,5	11	2,6	4	14,4	84	7,7	264,6	48,5	7	43,7	106,1
Agosto.....	915,7	21,0	8,9	29,0	30	0,4	6	14,2	76	5,3	5,2	2,9	2	87,9	154,0
Setembro.....	913,9	17,5	9,4	26,6	28	3,7	20	12,6	88	8,5	239,1	48,0	23	44,2	95,1
Outubro.....	913,4	21,7	15,6	29,3	9	6,5	24	16,3	86	8,6	77,9	35,7	22	59,1	125,0
Novembro.....	911,0	25,8	15,1	30,2	25	11,5	17	19,4	76	6,7	45,0	9,0	20	99,6	209,8
Dezembro.....	910,5	26,3	16,4	30,5	1	13,2	3	20,2	82	8,0	199,6	97,9	11	75,6	160,8
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>912,1</b>	<b>22,3</b>	<b>13,7</b>	<b>31,1</b>	<b>25-2</b>	<b>0,4</b>	<b>6-8</b>	<b>17,0</b>	<b>84</b>	<b>7,8</b>	<b>1 990,7</b>	<b>97,9</b>	<b>11-12</b>	<b>713,2</b>	<b>1 485,0</b>
FLORIANÓPOLIS															
Janeiro.....	1 009,1	28,7	22,2	31,7	31	18,8	21	25,3	...	...	279,3	78,6	7	115,1	...
Fevereiro.....	1 012,2	28,5	22,2	34,3	16	18,1	3	24,9	84	7,7	236,3	71,1	28	85,0	120,6
Março.....	1 013,7	26,6	19,9	36,9	10	13,2	20	23,2	82	6,4	151,6	27,2	19	93,4	165,2
Abril.....	1 013,5	24,7	18,7	30,2	13	14,8	22	21,4	85	7,6	178,3	34,4	25	67,8	100,4
Maió.....	1 014,1	22,3	17,7	26,2	5	11,6	26	19,7	87	8,8	265,0	38,0	10	58,4	54,7
Junho.....	1 016,7	18,5	12,2	27,3	22	7,0	2	14,9	86	6,4	176,5	63,9	12	56,4	101,5
Julho.....	1 015,8	18,1	13,2	21,9	3	6,5	4	15,3	88	8,1	513,6	64,2	28	42,7	65,0
Agosto.....	1 019,3	20,5	13,6	31,8	30	6,4	6	16,4	83	6,0	96,6	36,3	1	69,9	108,8
Setembro.....	1 018,2	19,8	13,6	25,2	18	6,0	9	16,3	83	7,3	148,0	56,5	23	70,6	112,7
Outubro.....	1 016,4	23,2	17,1	27,3	15	9,8	24	19,9	83	6,7	56,0	16,5	13	104,0	157,2
Novembro.....	1 012,5	26,3	19,5	31,5	13	13,2	23	22,8	82	6,1	191,9	89,6	12	100,6	197,7
Dezembro.....	1 011,5	27,3	20,9	31,5	31	17,4	3	23,9	83	7,2	365,5	144,0	17	96,2	173,1
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>1 014,4</b>	<b>23,7</b>	<b>17,6</b>	<b>36,9</b>	<b>10-3</b>	<b>6,0</b>	<b>9-9</b>	<b>20-3</b>	<b>(3) 84</b>	<b>(3) 7,1</b>	<b>2 598,6</b>	<b>144,0</b>	<b>17-12</b>	<b>960,1</b>	<b>(1) 1 356,9</b>
PORTO ALEGRE															
Janeiro.....	1 003,8	29,7	21,7	35,6	25	17,8	2	24,9	71	6,2	87,7	25,7	27	142,9	181,2
Fevereiro.....	1 007,9	28,9	20,9	33,8	19	16,6	2	24,2	74	4,1	158,8	59,5	26	121,6	163,6
Março.....	1 009,1	26,2	18,2	33,9	9	11,4	21	21,5	78	4,8	166,4	92,9	18	115,5	202,6
Abril.....	1 008,5	24,2	16,8	29,7	12	9,8	23	21,5	81	7,0	90,4	24,7	25	78,6	145,0
Maió.....	1 008,9	21,5	15,1	28,8	4	5,9	30	17,7	83	7,2	172,2	34,5	24	50,2	110,3
Junho.....	1 011,6	17,4	9,3	30,3	19	2,7	6	12,8	79	5,9	106,1	29,2	13	58,6	114,0
Julho.....	1 010,6	17,1	10,7	28,5	2	4,6	20	13,3	85	7,7	219,1	43,2	6	37,7	(10) 56,8
Agosto.....	1 013,7	20,4	11,9	32,1	28	6,1	21	15,5	79	6,3	228,3	56,1	31	62,3	111,8
Setembro.....	1 012,4	19,6	11,6	32,1	28	4,6	8	15,2	75	5,9	56,0	22,7	30	71,5	154,3
Outubro.....	1 010,3	25,1	15,2	32,9	7	9,4	23	19,5	74	5,4	155,3	51,1	31	94,2	191,8
Novembro.....	1 007,4	27,2	17,6	35,0	30	10,6	23	21,8	74	5,6	133,6	23,5	1	83,6	197,6
Dezembro.....	1 006,1	30,1	20,2	37,2	30	15,1	3	24,3	71	4,9	44,0	17,4	2	122,3	256,5
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>1 009,2</b>	<b>24,0</b>	<b>15,8</b>	<b>37,2</b>	<b>30-12</b>	<b>2,7</b>	<b>6-6</b>	<b>19,4</b>	<b>77</b>	<b>5,9</b>	<b>1 617,9</b>	<b>92,9</b>	<b>18-3</b>	<b>1 039,0</b>	<b>1 885,5</b>
CAMPO GRANDE															
Janeiro.....	949,4	29,3	21,4	32,4	24	19,3	2	24,6	85	7,0	366,0	79,9	31	83,6	185,3
Fevereiro.....	951,4	30,7	20,9	33,1	5	18,6	18	24,7	81	6,3	182,3	54,5	18	100,1	176,4
Março.....	951,9	29,5	20,0	24,4	19	15,6	21	23,8	80	4,9	143,7	31,3	27	122,3	215,9
Abril.....	951,9	29,7	20,1	32,6	17	14,7	8	24,8	80	4,7	109,4	30,0	26	109,0	225,1
Maió.....	952,1	27,5	18,7	31,6	1	11,2	31	22,1	80	5,4	209,2	53,1	24	121,9	181,7
Junho.....	955,4	23,4	14,8	29,8	18	7,6	1	18,2	82	6,5	13,4	3,3	1	98,7	142,2
Julho.....	953,9	26,2	16,6	31,5	13	9,7	21	20,3	72	4,6	27,8	13,3	19	179,6	206,4
Agosto.....	956,2	28,3	15,7	34,4	28	6,3	2	20,6	56	1,8	—	—	—	292,1	224,8
Setembro.....	953,6	28,1	17,2	35,1	26	10,0	2	22,0	68	5,6	95,5	51,8	8	220,6	116,5
Outubro.....	952,7	29,0	18,8	33,2	16	8,8	24	23,3	75	5,8	294,7	77,9	18	167,5	215,3
Novembro.....	952,4	29,4	18,8	33,5	26	14,2	23	23,5	73	5,8	201,6	59,7	29	152,4	233,7
Dezembro.....	951,1	30,0	20,3	32,8	24	18,6	26	24,3	79	6,2	186,6	45,6	20	128,2	234,4
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>952,7</b>	<b>28,4</b>	<b>18,6</b>	<b>35,1</b>	<b>26-9</b>	<b>6,3</b>	<b>2-8</b>	<b>22,7</b>	<b>76</b>	<b>5,4</b>	<b>1 830,2</b>	<b>79,9</b>	<b>31-1</b>	<b>1 776,2</b>	<b>2 357,7</b>



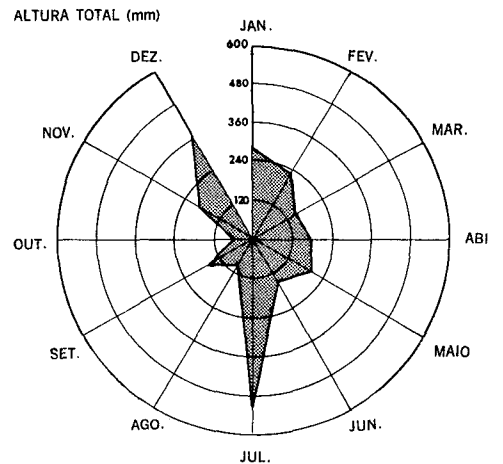
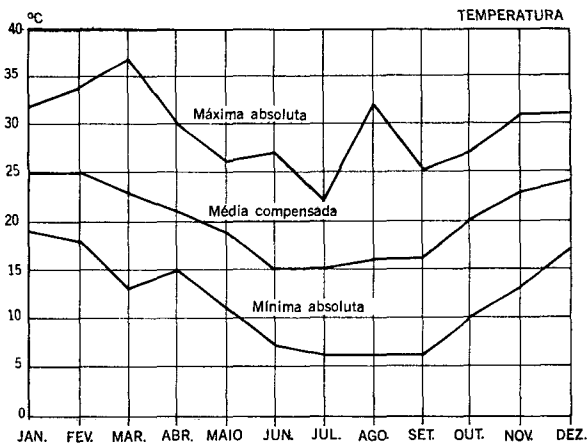
# METEOROLOGIA

## Temperatura e precipitação pluviométrica - 1983

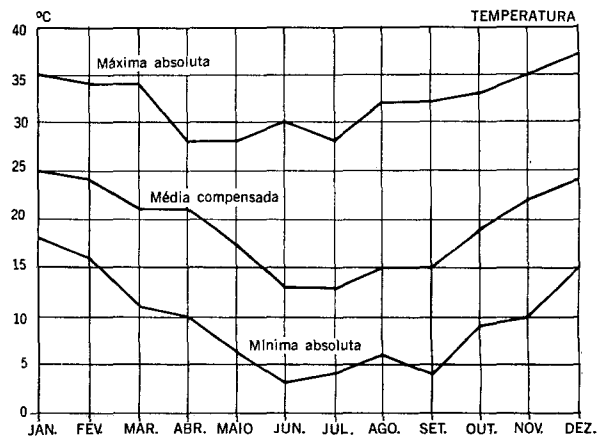
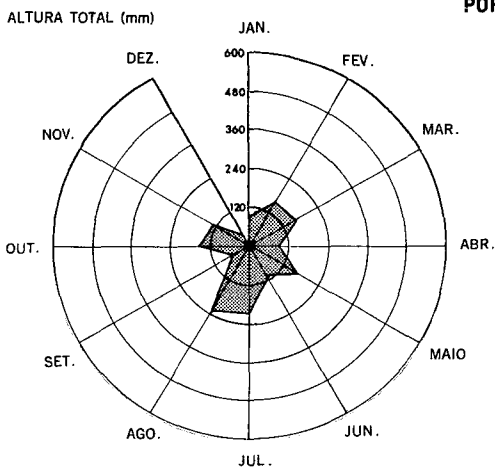
### CURITIBA



### FLORIANÓPOLIS



### PORTO ALEGRE



## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 6 — Principais observações meteorológicas das estações localizadas nos Municípios das Capitais — 1983

(conclusão)

MESES	PRESSÃO ATMOS-FÉRICA (mb)	TEMPERATURA DO AR (°C)							UMIDADE RELATIVA (%)	NEBULOSIDADE (0-10)	PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA			EVAPORAÇÃO TOTAL (mm)	INSOLAÇÃO TOTAL (horas e décimos)
		Média das máximas	Média das mínimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compensada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
CUIABÁ															
Janeiro.....	990,9	33,0	24,0	34,8	23	20,6	1	27,6	86	8,0	285,6	70,3	1	101,6	128,8
Fevereiro.....	992,3	31,2	23,4	36,4	27	21,6	1	26,3	84	7,2	126,2	47,0	12	121,7	172,5
Março.....	992,5	32,8	22,6	35,4	25	17,4	21 e 22	26,8	80	7,1	200,4	43,4	19	116,2	91,2
Abril.....	992,9	34,1	23,1	38,1	21	21,2	8	27,2	83	5,3	69,3	37,6	4	112,9	210,8
Maió.....	993,2	33,2	21,4	36,4	11	17,4	31	26,3	78	6,0	113,4	40,7	31	130,3	228,5
Junho.....	997,5	28,7	17,9	33,9	30	13,2	15	26,6	86	6,6	28,7	25,7	1	91,0	178,2
Julho.....	996,1	31,1	17,5	36,0	23	13,0	21	23,0	74	5,4	16,5	16,5	20	151,5	225,5
Agosto.....	997,2	32,2	16,3	37,9	25	10,1	3	22,8	75	3,7	—	—	—	161,7	196,8
Setembro.....	994,9	32,5	19,9	38,4	25	12,0	9	25,5	76	4,6	131,7	50,3	19	165,0	165,4
Outubro.....	993,8	31,9	20,9	36,8	9	13,3	1	25,7	82	6,5	115,9	39,2	23	130,2	185,3
Novembro.....	993,8	31,1	22,1	35,0	6	19,0	16	25,6	84	7,9	369,6	67,0	12	87,2	144,1
Dezembro.....	992,5	32,0	23,0	34,5	4	21,0	25	25,5	86	7,1	192,1	63,0	1	107,1	180,7
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>994,0</b>	<b>32,0</b>	<b>21,0</b>	<b>38,4</b>	<b>25-9</b>	<b>10,1</b>	<b>3-8</b>	<b>25,7</b>	<b>81</b>	<b>6,3</b>	<b>1 649,4</b>	<b>70,3</b>	<b>1-1</b>	<b>1 476,4</b>	<b>2 107,8</b>
GOIÂNIA															
Janeiro.....	...	28,6	...	31,6	23	...	...	...	...	...	346,2	53,0	26	...	...
Fevereiro.....	928,8	30,4	20,5	33,6	17	19,2	19	24,8	73	6,6	183,6	80,2	11	96,7	...
Março.....	929,1	29,6	20,0	33,6	11	16,2	26 e 27	24,1	75	6,2	231,9	77,9	22	101,5	...
Abril.....	929,4	30,5	19,5	32,2	23	16,7	12	24,2	73	5,0	201,1	72,4	7	101,1	...
Maió.....	929,9	30,1	17,7	32,2	10	13,7	27	23,7	64	3,7	26,0	11,0	25	138,6	...
Junho.....	931,9	30,0	16,0	32,0	30	12,4	13	22,6	63	3,3	6,4	3,4	4	132,5	...
Julho.....	931,6	30,4	14,9	32,8	11	11,1	21	22,4	56	3,4	27,2	23,2	20	176,6	...
Agosto.....	932,5	31,6	14,7	34,0	31	9,3	4 e 5	23,1	47	1,6	—	—	—	...	...
Setembro.....	929,9	31,7	19,2	34,8	4	14,2	2	24,7	63	4,4	46,8	13,0	8	153,8	...
Outubro.....	929,6	29,6	19,7	33,2	3 e 6	16,6	27	23,8	71	7,6	144,9	45,2	18	126,8	...
Novembro.....	929,6	29,0	19,7	32,6	8	18,2	6	23,5	78	8,4	302,9	69,5	20	93,1	...
Dezembro.....	928,9	28,0	19,5	32,0	22	18,2	30	23,2	79	8,4	252,2	52,1	31	84,4	...
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>(3) 930,1</b>	<b>30,0</b>	<b>(3) 18,3</b>	<b>34,8</b>	<b>4-9</b>	<b>9,3</b>	<b>4 e 5-8</b>	<b>(3) 23,6</b>	<b>(3) 67</b>	<b>(3) 5,3</b>	<b>1 769,2</b>	<b>80,2</b>	<b>11-2 (4) 1</b>	<b>205,1</b>	<b>...</b>
BRASÍLIA															
Janeiro.....	...	25,4	...	28,8	10	...	...	...	...	...	348,3	60,0	26	...	77,4
Fevereiro.....	886,1	25,7	18,2	29,0	17 e 18	17,4	1 e 19	21,3	80	7,4	292,1	85,8	11	117,7	132,1
Março.....	886,0	25,5	18,0	29,4	13	15,0	27	20,9	83	8,3	208,3	30,7	27	94,7	111,5
Abril.....	886,3	26,6	17,4	29,2	21	15,2	13	21,2	76	5,5	218,4	60,3	23	133,4	...
Maió.....	886,6	25,7	16,2	28,6	20	14,0	28	20,3	71	3,9	54,9	30,1	26	167,2	233,6
Junho.....	888,6	25,4	14,6	28,0	6	12,0	13	19,6	62	2,6	—	—	—	181,4	261,3
Julho.....	888,3	25,9	14,4	28,8	11	12,0	21 e 22	19,8	54	3,3	25,0	25,0	21	198,2	258,3
Agosto.....	889,2	27,0	14,2	30,0	31	8,6	3	20,2	45	1,5	—	—	—	207,1	282,3
Setembro.....	887,2	28,8	17,4	31,2	7	14,4	2	22,4	58	4,5	63,3	19,4	19	225,1	162,1
Outubro.....	886,6	25,8	17,1	28,8	16	14,8	27	20,6	79	7,0	208,8	40,2	20	121,0	136,6
Novembro.....	886,5	25,2	17,8	28,4	19	16,4	2	20,4	83	8,3	304,6	50,0	16	99,3	98,9
Dezembro.....	885,8	24,9	17,1	28,6	23	15,8	27	20,1	84	8,5	295,9	41,8	29	103,8	82,7
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>(3) 887,0</b>	<b>26,0</b>	<b>(3) 16,6</b>	<b>31,2</b>	<b>7-9</b>	<b>8,6</b>	<b>3-8</b>	<b>(3) 20,6</b>	<b>(3) 70</b>	<b>(3) 5,5</b>	<b>2 019,6</b>	<b>85,8</b>	<b>11-2 (1) 1</b>	<b>648,9</b>	<b>(1) 1 836,8</b>

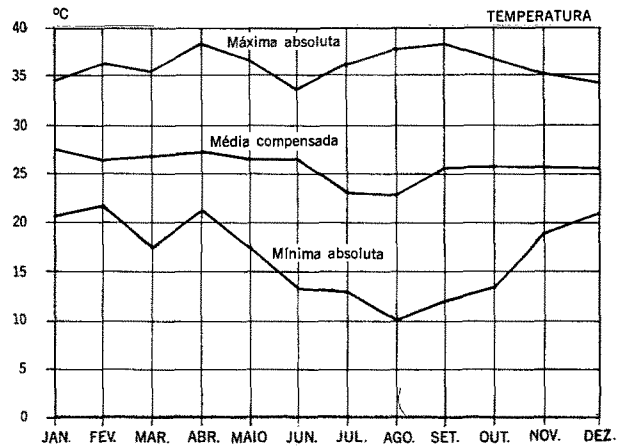
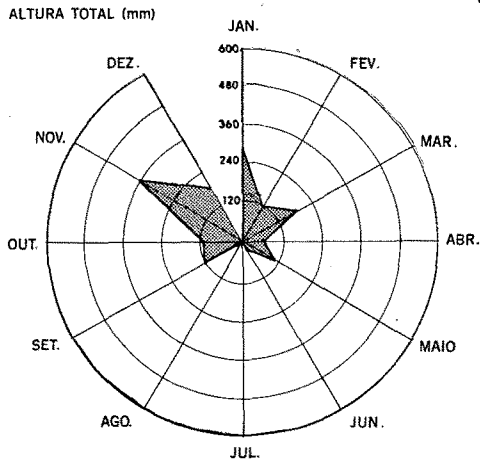
FONTE — Ministério da Agricultura, Instituto Nacional de Meteorologia.

(1) Dados de 11 meses. (2) Média de 10 meses. (3) Média de 11 meses. (4) Dados de 10 meses. (5) Dados de 8 meses. (6) Média de 9 meses. (7) Média de 8 meses. (8) Dados de 9 meses. (9) Média de 7 meses. (10) Faltou um dia de observação.

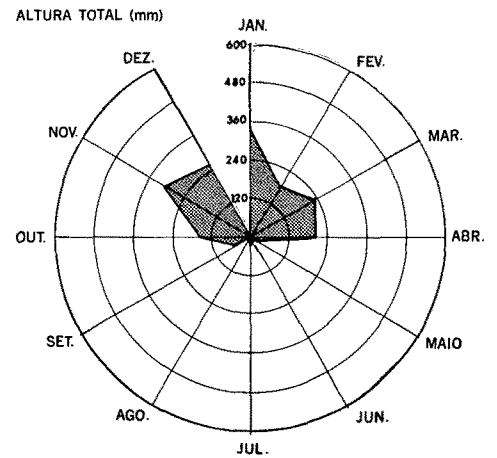
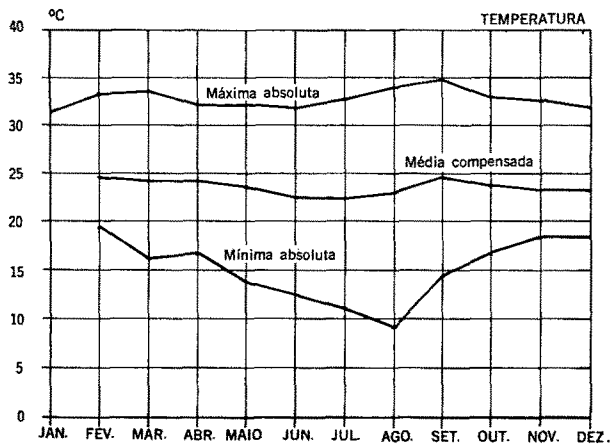
# METEOROLOGIA

## Temperatura e precipitação pluviométrica - 1983

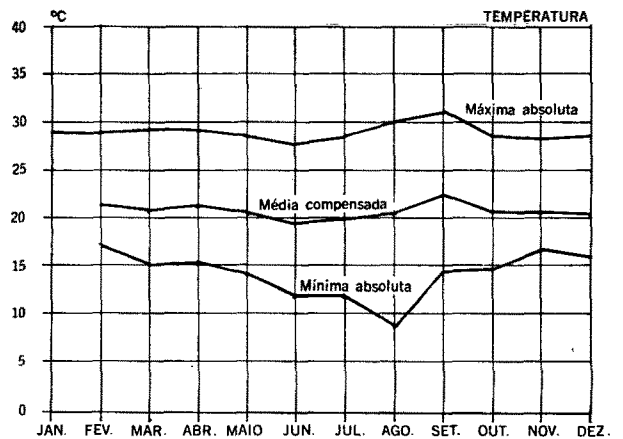
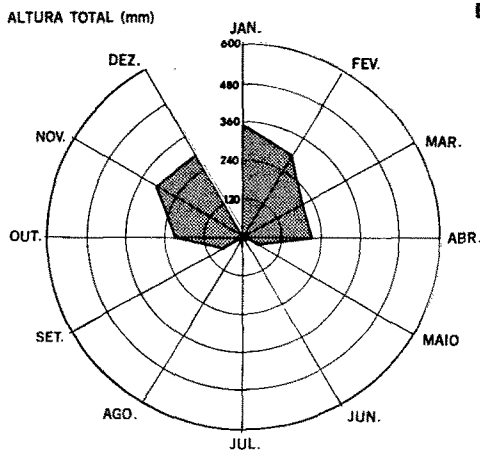
### CUIABÁ



### GOIÂNIA



### BRASÍLIA





## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 7 — Área terrestre, por tipo de formação da vegetação, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )										
	Total	Formação da vegetação									
		Floresta úmida e superúmida amazônica					Floresta úmida e superúmida extra-amazônica				Floresta subúmida do interior
		Total	Super-úmida do Alto/Amazonas	Terra firme	Igapó	Várzea	Total	Costeira	Sub-tropical	Subtropical (araucária angustifólia)	
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>8 456 483</b>	<b>3 972 240</b>	<b>364 408</b>	<b>3 218 152</b>	<b>63 601</b>	<b>326 079</b>	<b>450 298</b>	<b>179 577</b>	<b>107 493</b>	<b>163 228</b>	<b>637 332</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>3 554 002</b>	<b>3 335 750</b>	<b>364 408</b>	<b>2 581 662</b>	<b>63 601</b>	<b>326 079</b>	—	—	—	—	<b>11 076</b>
Rorônia.....	243 044	207 986	—	191 514	—	16 472	—	—	—	—	—
Acre.....	152 589	152 006	—	134 650	—	17 356	—	—	—	—	—
Amazonas.....	1 558 987	1 532 939	364 408	898 824	23 044	246 663	—	—	—	—	—
Região em litígio AM/PA.....	2 680	2 680	—	—	—	2 680	—	—	—	—	—
Roraima.....	230 104	172 924	—	166 340	—	6 584	—	—	—	—	—
Pará.....	1 227 530	1 156 648	—	1 081 868	38 456	36 324	—	—	—	—	—
Amapá.....	139 068	110 567	—	108 466	2 101	—	—	—	—	—	11 076
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 542 246</b>	<b>99 907</b>	—	<b>99 907</b>	—	—	<b>110 237</b>	<b>95 586</b>	<b>14 651</b>	—	<b>17 726</b>
Maranhão.....	324 616	99 907	—	99 907	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	250 934	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Região em litígio PI/CE.....	2 614	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	146 817	—	—	—	—	4 884	—	4 884	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	53 015	—	—	—	—	1 124	1 124	—	—	—	—
Paraíba.....	56 372	—	—	—	—	5 238	5 238	—	—	—	—
Pernambuco.....	98 281	—	—	—	—	15 165	15 165	—	—	—	—
Alagoas.....	27 652	—	—	—	—	12 478	12 478	—	—	—	—
Sergipe.....	21 994	—	—	—	—	7 029	7 029	—	—	—	—
Bahia.....	559 951	—	—	—	—	64 319	54 552	9 767	—	—	17 726
<b>SUDESTE</b> .....	<b>918 808</b>	—	—	—	—	<b>48 932</b>	<b>48 932</b>	—	—	—	<b>436 413</b>
Minas Gerais.....	582 586	—	—	—	—	—	—	—	—	—	204 530
Espírito Santo.....	45 597	—	—	—	—	9 624	9 624	—	—	—	31 885
Rio de Janeiro.....	43 305	—	—	—	—	18 680	18 680	—	—	—	20 015
São Paulo.....	247 320	—	—	—	—	20 628	20 628	—	—	—	179 983
<b>SUL</b> .....	<b>562 071</b>	—	—	—	—	<b>291 129</b>	<b>35 059</b>	<b>92 842</b>	<b>163 228</b>	—	<b>64 384</b>
Paraná.....	199 060	—	—	—	—	114 656	5 437	28 646	80 573	—	64 384
Santa Catarina.....	95 483	—	—	—	—	79 072	29 622	8 242	41 208	—	—
Rio Grande do Sul.....	267 528	—	—	—	—	97 401	—	55 954	41 447	—	—
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>1 879 356</b>	<b>536 583</b>	—	<b>536 583</b>	—	—	—	—	—	—	<b>107 733</b>
Mato Grosso do Sul.....	350 548	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37 839
Mato Grosso.....	881 001	504 667	—	504 667	—	—	—	—	—	—	1 321
Goiás.....	642 036	31 916	—	31 916	—	—	—	—	—	—	68 573
Distrito Federal.....	5 771	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )							
	Formação da vegetação							
	Floresta seca (mata seca, matas de cipós e agreste)	Cerrado (cerrado e cerradoão)	Caatinga	Complexo do pantanal	Complexo do cachimbo	Campos	Campo inundável	Vegetação litorânea (mangues, dunas, restingas e praias)
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>93 835</b>	<b>1 729 278</b>	<b>825 143</b>	<b>173 015</b>	<b>13 351</b>	<b>417 694</b>	<b>40 212</b>	<b>104 085</b>
<b>NORTE</b> .....	—	<b>20 701</b>	—	—	<b>12 132</b>	<b>141 240</b>	<b>14 559</b>	<b>18 544</b>
Rorônia.....	—	20 701	—	—	—	14 357	—	—
Acre.....	—	—	—	—	—	583	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	26 048	—	—
Região em litígio AM/PA.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Roraima.....	—	—	—	—	—	57 180	—	—
Pará.....	—	—	—	—	12 132	33 333	14 559	10 858
Amapá.....	—	—	—	—	—	9 739	—	7 686
<b>NORDESTE</b> .....	<b>66 121</b>	<b>360 025</b>	<b>791 758</b>	—	—	<b>15 194</b>	<b>25 653</b>	<b>55 625</b>
Maranhão.....	—	183 788	—	—	—	—	25 653	15 268
Piauí.....	—	101 792	146 957	—	—	—	—	2 185
Região em litígio PI/CE.....	—	2 614	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	1 221	128 318	—	—	—	—	12 394
Rio Grande do Norte.....	5 373	—	42 246	—	—	—	—	4 272
Paraíba.....	8 849	—	40 539	—	—	—	—	1 746
Pernambuco.....	13 864	2 485	64 677	—	—	—	—	2 090
Alagoas.....	4 724	—	7 732	—	—	—	—	2 718
Sergipe.....	8 953	221	3 868	—	—	—	—	1 923
Bahia.....	24 358	70 518	354 807	—	—	15 194	—	13 029
<b>SUDESTE</b> .....	<b>27 714</b>	<b>338 572</b>	<b>33 385</b>	—	—	<b>22 144</b>	—	<b>11 648</b>
Minas Gerais.....	27 714	300 461	33 385	—	—	16 486	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	4 088
Rio de Janeiro.....	—	243	—	—	—	—	—	4 367
São Paulo.....	—	37 868	—	—	—	5 648	—	3 193
<b>SUL</b> .....	—	—	—	—	—	<b>188 290</b>	—	<b>18 288</b>
Paraná.....	—	—	—	—	—	18 240	—	1 780
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	14 381	—	2 030
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	155 669	—	14 458
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	—	<b>1 009 980</b>	—	<b>173 015</b>	<b>1 219</b>	<b>50 826</b>	—	—
Mato Grosso do Sul.....	—	178 848	—	100 028	—	33 833	—	—
Mato Grosso.....	—	294 189	—	72 987	1 219	6 618	—	—
Goiás.....	—	531 172	—	—	—	10 375	—	—
Distrito Federal.....	—	5 771	—	—	—	—	—	—

FONTE — IBGE, Diretoria de Geodésia e Cartografia, Departamento de Cartografia Geral, Especial e Temática.

(1) Excluído o Território de Fernando de Noronha.

## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 8 — Parques nacionais, com indicação do ano de criação, da área abrangida e da localização

PARQUES NACIONAIS	ANO DE CRIAÇÃO	ÁREA ABRANGIDA (ha)	LOCALIZAÇÃO				
			Região abrangida	Coordenadas geográficas			
				Latitude		Longitude (W.Gr.)	
				Extremo Norte	Extremo Sul	Extremo Leste	Extremo Oeste
Aparados da Serra (1).....	1959	11 307	Município de Camará do Sul, limite do Rio Grande do Sul e Santa Catarina — Nordeste do Rio Grande do Sul e Sul de Santa Catarina.....	29°15' S	29°25' S	50°00'	50°15'
Araguaia (2).....	1959	562 312	Municípios de Pium e Cristalândia — Nordeste de Goiás.....	09°50' S	10°50' S	49°00'	50°37'
Brasília (3).....	1961	28 000	Distrito Federal.....	15°35' S	15°45' S	47°55'	48°05'
Cabo Orange (4).....	1980	619 000	Municípios de Calçoene e Graçoque — Norte do Amapá.....	04°26' N	03°30' N	51°09'	51°35'
Caparaó (5).....	1961	16 194	Municípios de Iúna e Alegre, limite de Minas Gerais e Espírito Santo — Leste de Minas Gerais e Sudoeste do Espírito Santo.....	22°55' S	23°00' S	43°11'	43°19'
Chapada dos Veadeiros (6).....	1961	60 000	Municípios de Cavalcante e Alto Paraíso de Goiás — Leste de Goiás.....	13°50' S	14°12' S	47°24'	47°58'
Emas (7).....	1961	131 868	Município de Mineiros — Sudeste de Goiás.....	17°50' S	18°51' S	52°30'	53°10'
Iguaçu (8).....	1939	170 086	Município de Foz do Iguaçu — Sudoeste do Paraná.....	25°05' S	25°41' S	53°40'	54°38'
Itatiaia (9).....	1937	30 000	Municípios de Resende e Liberdade — Noroeste do Rio de Janeiro e Sul de Minas Gerais.....	22°19' S	22°45' S	44°45'	44°50'
Jáú (10).....	1980	2 272 000	Município de Airão, na Bacia do Rio Jáú — Centro-Leste do Amazonas.....	01°40' S	03°00' S	61°25'	63°50'
Lençóis Maranhenses (11).....	1981	155 000	Municípios de Barreirinha e Primeira Cruz — Nordeste do Maranhão.....	02°20' S	02°45' S	42°45'	43°30'
Marinho de Abrolhos (26).....	1983	91 300	Litoral Sul da Bahia.....	17°23' S	18°10' S	38°33'	39°06'
Monte Pascoal (12).....	1961	22 500	Município de Porto Seguro — Sul da Bahia.....	16°45' S	16°55' S	39°08'	39°30'
Pacaás Novos (13).....	1979	764 801	Municípios de Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Ariquemes e Porto Velho — Oeste de Rondônia.....	10°30' S	11°45' S	62°30'	64°10'
Pantanal Matogrossense (14).....	1981	135 000	Município de Poconé — Sul de Mato Grosso.....	17°23' S	17°53' S	57°10'	57°41'
Pico da Neblina (15).....	1979	2 200 000	Município de São Gabriel da Cachoeira — Noroeste do Amazonas.....	01°00' N	00°20' S	65°15'	66°50'
São Joaquim (16).....	1961	20 000	Municípios de Orleans e São Joaquim — Sul de Santa Catarina.....	28°04' S	28°19' S	49°22'	49°39'
Serra da Bocaina (17).....	1971	100 000	Municípios de Parati, Angra dos Reis e São José do Barreiro — Sudoeste do Rio de Janeiro e Leste de São Paulo.....	22°40' S	23°20' S	44°24'	44°54'
Serra da Canastra (18).....	1972	71 525	Municípios de São Roque de Minas, Sacramento e Delfinópolis — Sudoeste de Minas Gerais.....	20°00' S	20°30' S	46°15'	47°00'
Serra da Capivara (19).....	1979	100 000	Município de São Raimundo Nonato — Sul do Piauí.....	08°30' S	09°00' S	42°20'	43°06'
Serra do Cipó (20).....	1984	33 800	Municípios de Jaboticatubas, Santana do Riacho, Morro do Pilar e Itambé do Mato Dentro — Leste de Minas Gerais.....	19°12' S	19°32' S	43°28'	43°40'
Serra dos Órgãos (21).....	1939	4 000	Municípios de Magé, Teresópolis e Petrópolis — Centro do Rio de Janeiro.....	22°24' S	22°32' S	42°50'	43°06'
Sete Cidades (22).....	1961	6 221	Municípios de Piripiri e Piracuruca — Norte do Piauí.....	04°05' S	04°15' S	41°30'	41°45'
Tapajós (Amazônia) (23).....	1974	1 000 000	Municípios de Itaituba e Maués — Oeste do Pará.....	03°41' S	04°50' S	56°00'	57°21'
Tijuca (24).....	1961	3 300	Município do Rio de Janeiro — Sul do Rio de Janeiro.....	22°55' S	23°01' S	43°12'	43°19'
Ubajara (25).....	1959	563	Município de Ubajara — Noroeste do Ceará.....	03°48' S	03°50' S	40°52'	40°55'

FONTES — Ministério da Agricultura, Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, Divisão de Parques Nacionais e Recursos Naturais Renováveis — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Recursos Naturais.

## 9 — Reservas biológicas nacionais, com indicação do ano de criação, da área abrangida e da localização

RESERVAS BIOLÓGICAS NACIONAIS	ANO DE CRIAÇÃO	ÁREA ABRANGIDA (ha)	LOCALIZAÇÃO				
			Região abrangida	Coordenadas geográficas			
				Latitude		Longitude (W.Gr.)	
				Extremo Norte	Extremo Sul	Extremo Leste	Extremo Oeste
Abufari (1).....	1982	288 000	Municípios de Tapauá e Manacapuru — Centro-Leste do Amazonas.....	04°51' S	05°29' S	62°51'	63°21'
Atoil das Rocas (2).....	1979	36 249	Arquipélago de Fernando de Noronha.....	03°45' S	03°56' S	33°37'	33°56'
Comboios (3).....	1984	833	Municípios de Linhares e Aracruz — Litoral do Espírito Santo.....	19°38' S	19°45' S	39°45'	39°55'
Córrego do Veado (4).....	1970	2 400	Município de Pinheiro — Centro-Oeste do Espírito Santo.....	18°20' S	18°30' S	40°11'	40°14'
Guaporé (5).....	1982	600 000	Município de Guajará-Mirim — Sul de Rondônia.....	12°10' S	12°50' S	62°10'	63°31'
Jaru (6).....	1979	268 150	As margens do rio Jaci-Paraná — Norte de Rondônia.....	08°50' S	09°15' S	62°25'	63°00'
Lago Piratuba (7).....	1980	395 000	Município de Amapá — Leste do Amapá.....	02°20' N	01°50' N	50°30'	51°00'
Nova Lombardia (8).....	1970	4 350	Município de Santa Teresa — Centro-Leste do Espírito Santo.....	19°46' S	19°55' S	40°30'	40°35'
Poço das Antas (9).....	1974	5 000	Município de Silva Jardim — Leste do Rio de Janeiro.....	22°30' S	22°33' S	42°15'	42°19'
Saltinho (10).....	1983	548	Município de Rio Formoso — Leste de Pernambuco.....	08°40' S	8°45' S	35°09'	35°14'
Sooretama (11).....	1943	24 242	Município de Linhares — Norte do Espírito Santo.....	19°10' S	19°17' S	40°00'	40°15'
Serra Negra (12).....	1950	1 100	Município de Inajá — Centro-Norte de Pernambuco.....	08°35' S	08°38' S	38°02'	38°04'
Rio Trombetas (13).....	1979	385 000	Município de Oriximiná — Oeste do Pará.....	01°30' S	01°55' S	55°30'	56°10'
Una (14).....	1980	11 400	Município de Una — Sul da Bahia.....	15°07' S	15°14' S	39°00'	39°12'

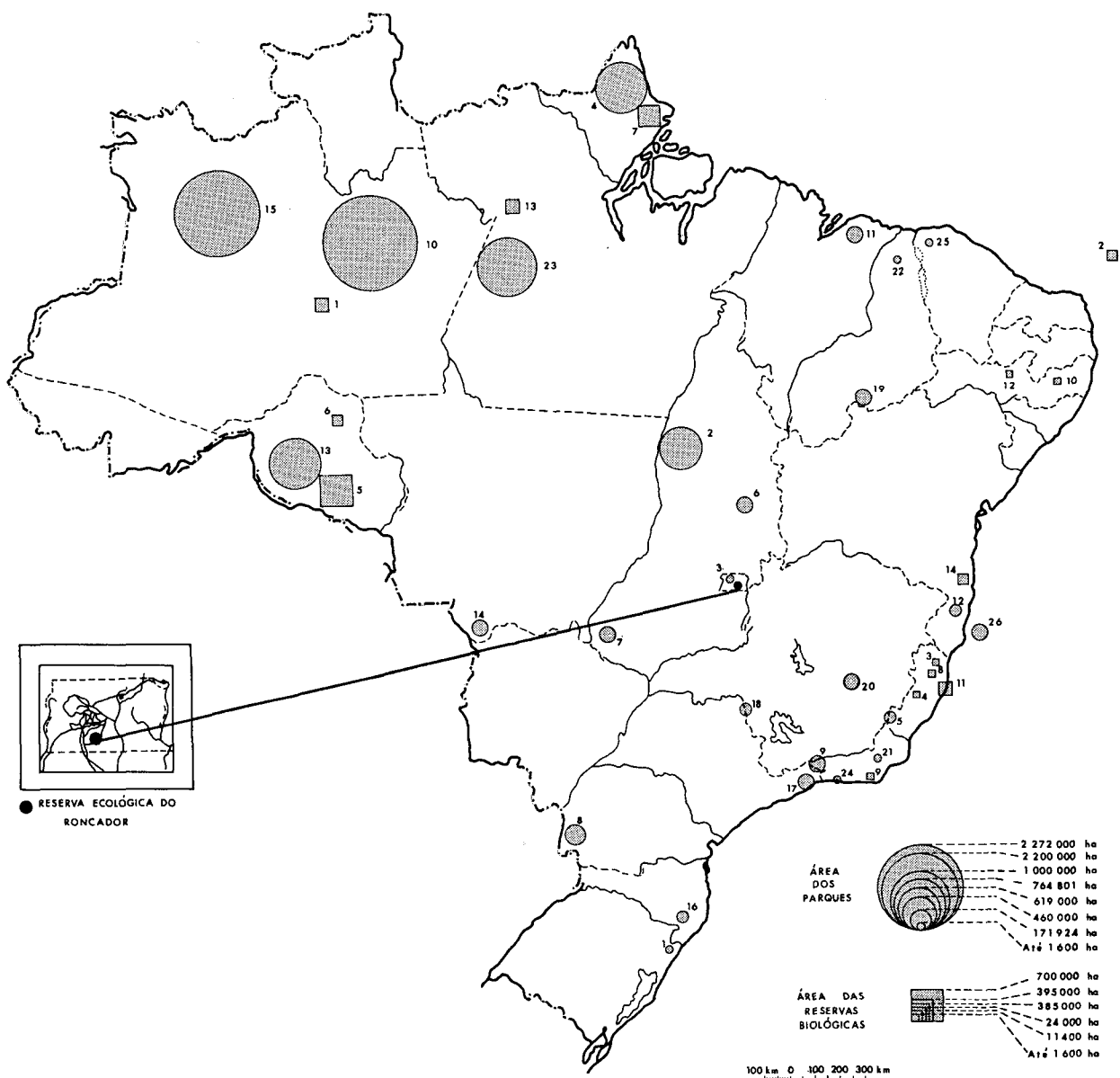
FONTES — Ministério da Agricultura, Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, Divisão de Parques Nacionais e Recursos Naturais Renováveis — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Recursos Naturais.

## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 10 — Parques estaduais, com indicação do ano de criação, da área abrangida e da localização

PARQUES ESTADUAIS	ANO DE CRIAÇÃO	ÁREA ABRANGIDA (ha)	LOCALIZAÇÃO				
			Região abrangida	Coordenadas geográficas			
				Latitude		Longitude (W.Gr.)	
				Extremo Norte	Extremo Sul	Extremo Leste	Extremo Oeste
Ará (1)	1973	63	Município de Campinas — Leste de São Paulo	22°57'S	23°00'S	47°00'	47°03'
Alto Ribeira (2)	1958	37 712	Município de Iporanga, Região do Alto Ribeira — Sul de São Paulo	24°20'S	24°37'S	48°27'	48°43'
Caetets (3)	1976	2 178	Municípios de Gália e Alvinfândia — Centro de São Paulo	22°22'S	22°27'S	49°40'	49°45'
Carlos Botelho (4)	1982	37 797	Serra de Paranapiacaba, ao longo da chamada Escarpa Atlântica — Sul de São Paulo	24°07'S	24°17'S	47°54'	48°00'
Camaquã (5)	1975	7 992	Município de Camaquã — Nordeste do Rio Grande do Sul	30°45'S	30°50'S	51°35'	51°40'
Campinhos (6)	1960	214	Município de Bocaiúva do Sul — Leste do Paraná	25°10'S	25°15'S	49°10'	49°15'
Campos do Jordão (7)	1941	8 286	Município de Campos do Jordão — Leste de São Paulo e Sul de Minas Gerais	22°30'S	22°41'S	45°31'	47°27'
Caracol (8)	1972	100	Município de Canela — Nordeste do Rio Grande do Sul	29°26'S	29°30'S	50°40'	50°44'
Caraguatatuba (9)	1956	13 769	Município de Caraguatatuba — Leste de São Paulo	23°30'S	23°40'S	45°25'	45°35'
Capital (10)	1958	174	Município de São Paulo (Capital) — Leste de São Paulo	23°27'S	23°29'S	46°37'	46°39'
Caxambu (11)	1966	968	Município de Itapeperica — Centro-Oeste de Minas Gerais	20°25'S	20°30'S	45°05'	45°10'
Delta do Jacuá (12)	1976	4 322	Município de Porto Alegre — Leste do Rio Grande do Sul	28°56'S	30°03'S	51°12'	51°18'
Desengano (13)	1970	25 000	Municípios de São Fidélis, Santa Maria Madalena e Campos — Centro-Norte do Rio de Janeiro	21°41'S	21°50'S	41°52'	42°00'
Espinilho (14)	1975	276	Município de Uruguaiana — Oeste do Rio Grande do Sul	29°50'S	30°00'S	57°00'	57°10'
Espigão Alto (15)	1949	1 319	Município de Barracão — Norte do Rio Grande do Sul	27°40'S	27°55'S	51°40'	51°55'
Guarapiranga (16)	1961	18 000	Município de São Paulo (Capital) — Leste de São Paulo	23°32'S	23°43'S	46°37'	46°48'
Guarita (17)	...	1 550	Município de Torres — Nordeste do Rio Grande do Sul	29°20'S	29°30'S	49°45'	49°55'
Ibitiirã (18)	1975	415	Municípios de Vacaria e Bom Jesus — Nordeste do Rio Grande do Sul	28°25'S	28°35'S	50°45'	50°50'
Ibitipoca (19)	1973	1 488	Município de Lima Duarte — Sul de Minas Gerais	21°56'S	22°00'S	43°36'	43°40'
Ilha Anchieta (20)	1977	1 000	Município de Ubatuba — Litoral norte de São Paulo	23°32'S	23°34'S	45°02'	45°04'
Ilha Bela (21)	1958	27 025	Município de Ilha Bela — Litoral e norte de São Paulo	22°30'S	22°41'S	45°27'	45°38'
Ilha do Cardoso (22)	1962	22 500	Município de Cananéia — Sul de São Paulo	25°05'S	25°15'S	47°53'	48°03'
Ilha Grande (23)	1978	15 000	Município de Angra dos Reis — Sudoeste do Rio de Janeiro	23°00'S	23°10'S	44°10'	44°20'
Itacolomi (24)	1967	7 000	Municípios de Mariana e Ouro Preto — Sudeste de Minas Gerais	20°15'S	20°20'S	43°20'	43°25'
Itapuçã (25)	...	1 535	Município de Viamão — Leste do Rio Grande do Sul	30°17'S	30°20'S	50°57'	51°00'
Jacupiranga (26)	1969	150 000	Municípios de Jacupiranga e Eldorado — Sul de São Paulo, limite com o Paraná	24°30'S	25°10'S	48°05'	48°45'
Jaíba (27)	1973	6 211	Município de Manga — Norte de Minas Gerais	14°41'S	14°45'S	43°56'	44°00'
Jaraguá (28)	1939	488	Município de São Paulo (Capital) — Leste de São Paulo	23°23'S	23°27'S	46°41'	46°44'
Lauréceas (29)	1979	97	Município de Adrianópolis — Leste do Paraná	24°30'S	24°35'S	48°50'	49°00'
Marumbi (30)	1978	66 732	Municípios de Piraquara e Quatro Barras — Leste do Paraná	25°10'S	25°25'S	48°55'	49°15'
Monge (31)	1976	362	Município de Lapa — Sudeste do Paraná	25°46'S	25°48'S	49°41'	49°43'
Morro do Baú (32)	1961	600	Município de Ilhota — Leste de Santa Catarina	26°51'S	26°55'S	48°51'	48°55'
Nonoai (33)	1949	17 498	Municípios de Planalto, Nonoai e Rodeio Bonito — Norte do Rio Grande do Sul	27°20'S	27°30'S	52°50'	53°00'
Pedra Branca (34)	1974	12 500	Município do Rio de Janeiro — Sudoeste do Rio de Janeiro	22°50'S	23°00'S	43°20'	43°30'
Podocarpus (35)	1975	3 645	Município de Encruzilhada do Sul — Sudeste do Rio Grande do Sul	30°30'S	30°35'S	52°30'	52°35'
Rio Doce (36)	1944	35 973	Municípios de Marliéria, Timóteo e Dionísio — Leste de Minas Gerais	19°25'S	19°34'S	42°30'	42°39'
Rio Vermelho (37)	...	1 100	Município de Florianópolis, Ilha de Santa Catarina — Leste de Santa Catarina	27°30'S	27°40'S	48°30'	48°40'
Serra de Caldas Novas (38)	1970	12 315	Município de Serra de Caldas Novas — Sul de Goiás	17°30'S	17°40'S	48°30'	48°40'
Serra Furada (39)	1980	1 329	Municípios de Grão-Pará e Orleans — Sul de Santa Catarina	28°10'S	28°13'S	49°12'	49°15'
Serra do Mar (40)	1970	314 800	Municípios de São Bernardo do Campo, São Vicente e Caraguatatuba — Sudeste de São Paulo	23°13'S	24°16'S	44°44'	47°17'
Serra do Tabuleiro (41)	1975	90 000	Municípios de Palhoça e Paulo Lopes — Leste de Santa Catarina	27°42'S	27°52'S	48°43'	48°57'
Sumidouro (42)	1980	700	Municípios de Lagoa Santa e Pedro Leopoldo — Leste de Minas Gerais	19°20'S	19°30'S	43°50'	44°00'
Tainhas (43)	1975	4 924	Município de São Francisco de Paula — Nordeste do Rio Grande do Sul	29°10'S	29°20'S	50°10'	50°20'
Turvo (44)	1965	17 491	Município de Tenente Portela — Norte do Rio Grande do Sul	27°00'S	27°20'S	53°40'	54°10'
Vassununga (45)	1970	1 484	Município de Santa Rita do Passa Quatro — Nordeste de São Paulo	21°33'S	21°37'S	47°55'	47°58'
Vila Velha (46)	1942	1 344	Município de Ponta Grossa — Centro-Leste do Paraná	25°05'S	25°15'S	50°00'	50°10'

# PARQUES E RESERVAS BIOLÓGICAS NACIONAIS



## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 11 — Reservas biológicas estaduais, com indicação do ano de criação, da área abrangida e da localização

RESERVAS BIOLÓGICAS ESTADUAIS	ANO DE CRIAÇÃO	ÁREA ABRANGIDA (ha)	LOCALIZAÇÃO				
			Região abrangida	Coordenadas geográficas			
				Latitude		Longitude (W.Gr.)	
				Extremo Norte	Extremo Sul	Extremo Leste	Extremo Oeste
Acauã (1).....	1974	901	Município de Minas Novas — Nordeste de Minas Gerais.....	17°17' S	17°22' S	42°40'	42°45'
Águas Emendadas (2).....	1968	9 768	Município de Planaltina — Leste de Goiás.....	15°22' S	15°27' S	47°35'	47°40'
Aguai (3).....	1981	280	Município de Grão-Pará — Sul de Santa Catarina.....	28°31' S	28°34' S	49°27'	49°30'
Araras (4).....	1972	2 068	Municípios de Petrópolis e Miguel Pereira — Centro do Rio de Janeiro.....	22°30' S	22°34' S	43°25'	43°29'
Bauru (5).....	1961	287	Município de Bauru — Centro de São Paulo.....	22°10' S	22°20' S	49°00'	49°10'
Biológica e Arqueológica de Guaratiba (6).....	1974	2 500	Município do Rio de Janeiro — Sudoeste do Rio de Janeiro.....	23°00' S	23°10' S	44°00'	44°10'
Canela Preta (7).....	1980	1 844	Municípios de Botuverá, Nova Trento e Vidal Ramos — Centro-Leste de Santa Catarina.....	27°15' S	27°17' S	49°05'	49°10'
Carmo da Mata (8).....	1974	86	Município de Carmo da Mata — Sul de Minas Gerais.....	20°35' S	20°45' S	44°48'	44°58'
Colônia 31 de Março (9).....	1974	5 000	Município de Felixlândia — Centro de Minas Gerais.....	18°35' S	18°45' S	44°50'	45°00'
Córrego de São Jorge (10).....	1976	255	Municípios de Serra do Salitre e Ibiá — Centro-Oeste de Minas Gerais.....	19°20' S	19°35' S	46°20'	46°35'
Duas Bocas (11).....	1966	3 176	Município de Cariacica — Sudeste do Espírito Santo.....	20°05' S	20°15' S	40°05'	40°15'
Fazenda Cascata (12).....	1974	62	Município de Patos de Minas — Centro-Oeste de Minas Gerais.....	18°25' S	18°30' S	46°25'	46°30'
Fazenda Corumbá (13).....	1974	580	Município de Arcos — Sudoeste de Minas Gerais.....	20°25' S	20°35' S	45°25'	45°35'
Fazenda Lapinha ou Leopoldina (14).....	1974	69	Município de Leopoldina — Sudeste de Minas Gerais.....	21°25' S	21°30' S	42°30'	42°35'
Ibirapuitã (15).....	1976	351	Município de Alegrete — Oeste do Rio Grande do Sul.....	29°45' S	29°55' S	55°50'	56°00'
Jacarandá (16).....	1983	...	Município de Teresópolis — Centro do Rio de Janeiro.....	22°20' S	22°30' S	42°35'	42°40'
Jequiá (17).....	1966	100	Município do Rio de Janeiro — Sudoeste do Rio de Janeiro.....	22°50' S	22°55' S	43°10'	43°15'
Lagoa Grande (18).....	1976	38	Município de São Miguel do Araguaia — Oeste de Goiás.....	13°10' S	13°15' S	50°10'	50°15'
Lami (19).....	1975	97	Município de Porto Alegre — Leste do Rio Grande do Sul.....	29°55' S	30°00' S	51°00'	51°05'
Mar de Espanha (20).....	1974	186	Município de Mar de Espanha — Norte do Rio de Janeiro e Sudeste de Minas Gerais.....	21°50' S	21°55' S	43°00'	43°05'
Mata dos Ausentes (21).....	1975	745	Município de Senador Modestino Gonçalves — Centro-Leste de Minas Gerais.....	17°55' S	18°00' S	43°10'	43°15'
Mato Grande (22).....	1975	5 161	Município de Arroio Grande — Sul do Rio Grande do Sul.....	32°10' S	32°15' S	53°00'	53°05'
Mestre Álvaro (23).....	1976	2 461	Município de Serra — Sudeste do Espírito Santo.....	20°08' S	20°12' S	40°17'	40°21'
Nova Baden (24).....	1974	353	Municípios de Campanha, Cambuquira e Lambari — Sul de Minas Gerais.....	21°25' S	21°35' S	45°25'	45°35'
Sassafrás (25).....	1977	5 416	Município de Benedito Novo — Norte de Santa Catarina.....	26°00' S	26°10' S	49°00'	49°10'
Scharlau (26).....	1975	50	Município de São Leopoldo — Leste do Rio Grande do Sul.....	29°45' S	29°50' S	51°05'	51°10'
São Carlos (27).....	1961	75	Município de São Carlos — Nordeste de São Paulo.....	21°45' S	21°55' S	48°05'	48°15'
São Donato (28).....	1975	4 392	Município de Uruguaiana — Oeste do Rio Grande do Sul.....	29°40' S	29°45' S	57°00'	57°05'
São Mateus ou Ponte Nova (29).....	1974	377	Município de Ponte Nova — Sudeste de Minas Gerais.....	20°10' S	20°20' S	42°45'	42°55'
São Sebastião do Paraíso (30).....	1974	248	Município de São Sebastião do Paraíso — Sudoeste de Minas Gerais.....	20°55' S	21°00' S	46°55'	47°00'
Serra Geral (31).....	1982	1 700	Município de Osório — Leste do Rio Grande do Sul.....	29°45' S	29°55' S	50°00'	50°10'
Paraúna (32).....	1979	3 490	Município de Paraúna — Sul de Goiás.....	16°50' S	17°00' S	50°10'	50°20'
Pedra Azul (33).....	1960	1 100	Município de Domingos Martins — Sudeste do Espírito Santo.....	20°25' S	20°30' S	40°15'	40°20'
Praia do Sul (34).....	1981	3 600	Município de Angra dos Reis (Ilha Grande) — Sudoeste do Rio de Janeiro.....	23°00' S	23°10' S	44°00'	44°10'

# PARQUES E RESERVAS BIOLÓGICAS ESTADUAIS



## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 12 — Área das bacias hidrográficas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS (km <sup>2</sup> )									
	Total	Amazônica	Tocantins- Araguaia	Nordeste	São Francisco	Leste	Paraguai	Paraná	Sudeste	Uruguai
<b>BRASIL</b> .....	<b>8 511 928</b>	<b>3 984 467</b>	<b>803 250</b>	<b>884 835</b>	<b>631 133</b>	<b>569 310</b>	<b>345 701</b>	<b>891 309</b>	<b>223 688</b>	<b>178 235</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>3 581 180</b>	<b>3 382 140</b>	<b>166 893</b>	<b>32 147</b>	—	—	—	—	—	—
Rondônia .....	243 044	243 044	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre .....	152 589	152 589	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas .....	1 564 445	1 564 445	—	—	—	—	—	—	—	—
Região em litígio — AM/PA .....	2 680	2 680	—	—	—	—	—	—	—	—
Roraima .....	230 104	230 104	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará .....	1 248 042	1 049 002	166 893	32 147	—	—	—	—	—	—
Amapá .....	140 276	140 276	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 548 646</b>	—	<b>30 485</b>	<b>852 688</b>	<b>389 900</b>	<b>275 573</b>	—	—	—	—
Maranhão .....	328 663	—	30 485	298 178	—	—	—	—	—	—
Piauí .....	250 934	—	—	250 934	—	—	—	—	—	—
Região em litígio — PI/CE .....	2 614	—	—	2 614	—	—	—	—	—	—
Ceará .....	148 016	—	—	148 016	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte .....	53 015	—	—	53 015	—	—	—	—	—	—
Paraíba .....	56 372	—	—	56 372	—	—	—	—	—	—
Pernambuco .....	98 281	—	—	30 426	67 855	—	—	—	—	—
Alagoas .....	27 731	—	—	13 133	14 598	—	—	—	—	—
Sergipe .....	21 894	—	—	—	7 184	14 810	—	—	—	—
Bahia .....	561 026	—	—	—	300 263	260 763	—	—	—	—
<b>SUDESTE</b> .....	<b>924 924</b>	—	—	—	<b>237 045</b>	<b>293 737</b>	—	<b>373 378</b>	<b>20 764</b>	—
Minas Gerais .....	587 172	—	—	—	237 045	190 206	—	159 921	—	—
Espírito Santo .....	45 586	—	—	—	—	45 586	—	—	—	—
Rio de Janeiro .....	44 268	—	—	—	—	44 268	—	—	—	—
São Paulo .....	247 898	—	—	—	—	13 677	—	213 457	20 764	—
<b>SUL</b> .....	<b>577 723</b>	—	—	—	—	—	—	<b>196 564</b>	<b>202 924</b>	<b>178 235</b>
Paraná .....	199 554	—	—	—	—	—	—	183 878	15 876	—
Santa Catarina .....	95 985	—	—	—	—	—	—	12 886	35 756	47 343
Rio Grande do Sul .....	282 184	—	—	—	—	—	—	—	151 292	130 892
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>1 879 455</b>	<b>602 327</b>	<b>605 872</b>	—	<b>4 188</b>	—	<b>345 701</b>	<b>321 367</b>	—	—
Mato Grosso do Sul .....	350 548	—	288	—	—	—	177 167	173 093	—	—
Mato Grosso .....	881 001	602 327	110 140	—	—	—	168 534	—	—	—
Goiás .....	642 092	—	494 675	—	2 779	—	—	144 638	—	—
Distrito Federal .....	5 814	—	769	—	1 409	—	—	3 636	—	—

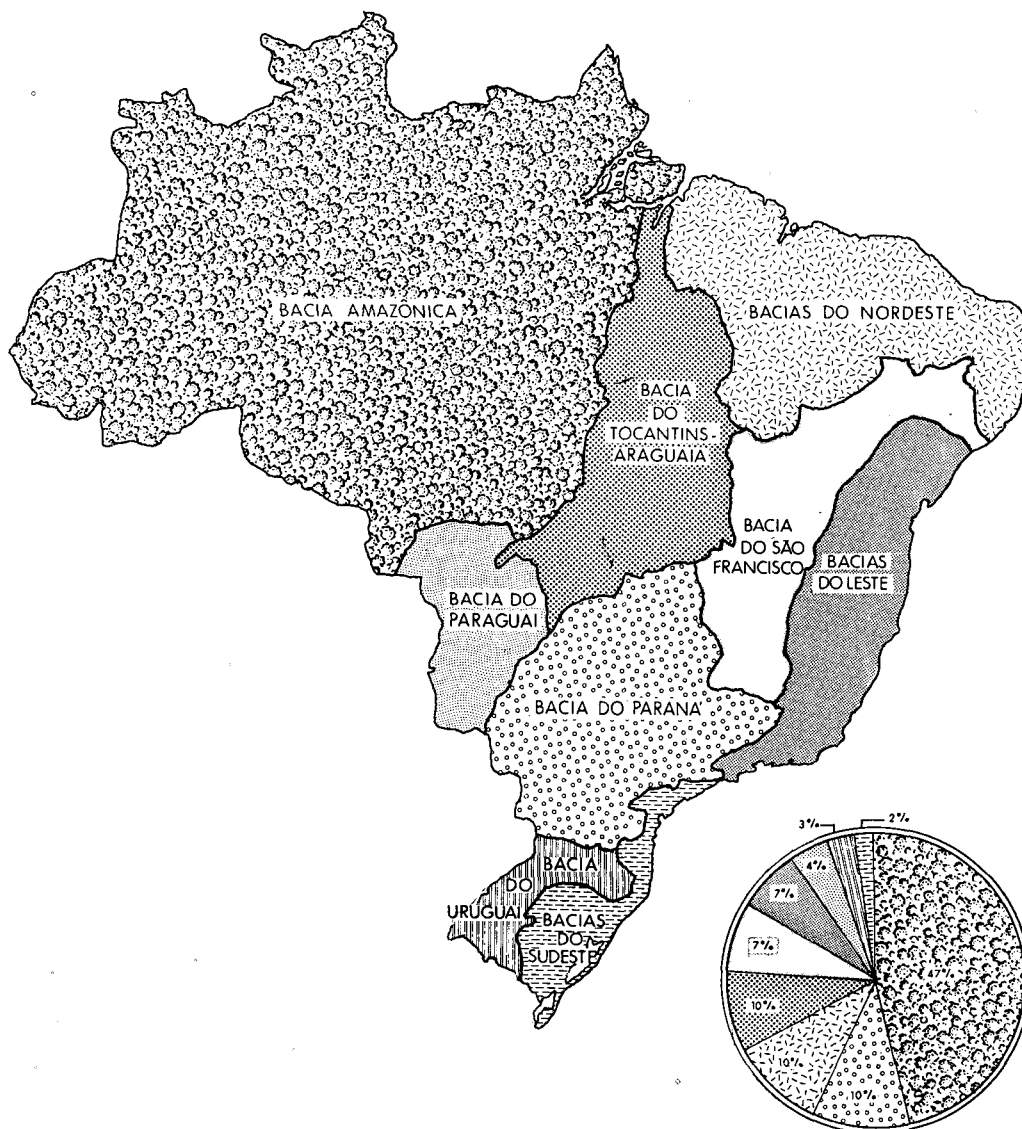
FONTE — IBGE, Diretoria Técnica, Departamento de Estudos Geográficos.

## 13 — Potencial hidrelétrico estimado, segundo as bacias hidrográficas — 1980

BACIAS HIDROGRÁFICAS	POTENCIAL HIDRELÉTRICO (energia firme em MW ano)			
	Total	Inventariado (definidos os locais prováveis do aproveitamento)	Estimado	
			Individualizado (conhecido)	Remanescente (desconhecido)
<b>TOTAL</b> .....	<b>106 570</b>	<b>66 470</b>	<b>30 064</b>	<b>10 036</b>
Amazonas .....	36 163	12 143	19 481	4 539
Margem esquerda .....	7 770	2 573	3 199	1 998
Margem direita .....	28 393	9 570	16 282	2 541
Xingu .....	10 454	9 500	66	888
Tapajós .....	9 610	—	8 582	1 028
Madeira .....	8 170	60	7 495	615
Demais .....	159	10	139	10
Tocantins .....	12 860	10 768	1 295	597
Atlântico Norte .....	485	10	350	125
Atlântico Nordeste .....	442	217	219	6
São Francisco .....	9 150	7 647	942	561
Atlântico Leste .....	6 656	4 555	1 430	671
Paraná .....	29 030	23 757	2 921	2 352
Atlântico Sudeste .....	4 708	1 465	2 207	1 036
Uruguai .....	7 276	5 908	1 219	149

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica, Departamento de Mercado.

# BACIAS HIDROGRÁFICAS





## CAPÍTULO 2 – MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 14 – Reservas de substâncias de minerais metálicos e não-metálicos -- 1981-83

SUBSTÂNCIAS DE MINERAIS	QUANTIDADE (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Infenda		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>MINERAIS METÁLICOS</b>									
Alumínio (bauxita).....	2 615 363	2 221 549	1 666 507	2 054 455	508 802	545 268	421 331	1 002 816	1 039 342
Berílio (berilo).....	249	16	21	358	18	24	11	6	5
Chumbo.....	14 592	14 392	14 395	7 195	5 327	5 239	461	463	504
Cobalto.....	4 307	4 307	4 307	292	292	292	501	501	501
Cobre.....	307 867	742 815	736 791	31 078	574 202	573 916	70 461	277 159	276 853
Cromo (cromita).....	7 523	7 349	9 110	2 272	2 526	2 539	4 739	4 590	4 765
Estanho (cassiterita) (1).....	95 768	122 269	134 447	44 458	122 599	113 956	126 868	141 710	144 878
Ferro.....	11 049 982	11 894 685	11 106 368	5 466 819	5 645 346	5 835 848	17 211 864	25 292 665	31 550 372
Lítio (amblygonita).....	244	39	39	359	55	55	—	—	—
Lítio (espodumênio).....	13	13	13	—	0	0	—	—	—
Lítio (lepidolita).....	2	2	2	3	3	3	0	0	0
Lítio (petalita).....	69	88	88	30	70	70	380	—	—
Manganês.....	50 570	49 012	49 860	101 539	73 851	76 117	55 946	84 580	86 601
Monazita.....	27	25	18	—	—	—	—	—	—
Nióbio (columbita-tantalita).....	364	1	2	440	1	1	68	0	0
Nióbio (pirocloro).....	266 397	265 407	264 551	96 700	96 700	96 700	290 921	290 901	290 902
Níquel.....	255 343	275 132	241 707	75 278	83 279	63 826	73 252	87 052	80 284
Ouro.....	252 828	235 692	301 149	589 410	594 762	582 803	41 073	83 051	47 334
Prata.....	161 912	171 716	177 784	16 048	380	1 364	7 494	270	2 206
<b>Terras-raras</b> .....	—	6 300	300	—	—	—	—	—	—
Titânio (anatásio).....	54 169	147 041	138 554	75 216	123 395	95 309	172 593	230 273	224 224
Titânio (ilmenita).....	3 133	3 118	3 054	1 087	1 087	1 087	5	5	5
Titânio (rutilo).....	92	92	91	34	34	34	—	—	—
Tungstênio.....	1 755	1 804	1 651	4 969	1 160	1 524	2 570	2 469	2 893
Zinco.....	18 223	21 094	20 493	5 006	4 938	4 608	352	352	173
Zircônio.....	738	740	721	205	205	205	53	46	46
<b>MINERAIS NÃO-METÁLICOS</b>									
Agalmatolito.....	6 695	6 943	7 313	3 377	4 679	4 352	2 180	2 603	2 256
Amianto.....	55 050	52 969	50 830	10 124	10 124	10 123	17 057	17 057	17 057
Ardósia.....	13 688	16 423	12 036	8 408	11 142	6 982	3 789	6 725	5 608
Areia (1).....	767 759	909 421	509 995	641 777	705 680	246 812	314 588	369 425	255 811
Argila.....	1 084 439	1 244 904	1 242 949	401 580	454 464	489 326	203 687	297 986	256 502
Barita.....	48 931	49 304	49 159	28 852	29 891	30 112	385 852	386 105	386 314
Basalto (1).....	122 983	59 958	127 912	63 049	31 129	41 621	16 263	9 948	6 896
Bentonita.....	6 356	16 888	19 585	3 795	4 365	4 908	2 903	3 023	354
Calcário.....	19 071 879	22 456 017	21 797 675	10 542 803	12 269 668	12 585 301	9 560 004	11 044 896	10 069 251
Calcita.....	87 829	78 488	85 206	46 313	39 451	23 481	22 405	30 198	30 198
Carvão.....	1 406 599	2 046 625	3 717 853	834 569	2 054 636	2 807 590	397 553	573 029	630 775
Caulim.....	553 398	752 958	751 224	422 115	516 331	516 254	181 931	202 155	215 726
Cianita.....	2 668	2 664	3 115	443	318	389	963	164	192
Conchas calcárias.....	167 109	106 667	109 364	121	250	5 400	1 350	1 350	—
Coríndon.....	—	—	8	—	—	6	—	—	—
Diamante (1).....	49 561	134 369	172 977	311 903	331 754	329 117	12 803	30 949	31 373
Diatomita.....	2 509	86 271	4 477	67	44 811	1 953	99	144 457	1 354
Dolomita.....	872 027	787 755	963 085	416 135	438 667	523 247	1 268 758	1 239 915	1 331 984
Enxofre.....	13 561	841	841	4 052	251	251	—	—	—
Feldspato.....	8 071	10 763	9 372	6 372	9 502	11 036	4 301	3 633	3 958
Fertilizantes fosfatados naturais.....	1 493 286	1 507 111	1 522 317	1 109 651	1 216 977	1 002 780	275 676	329 524	402 381
Fertilizantes potássicos.....	12 536 600	12 536 600	12 536 600	3 528 900	3 528 900	—	1 369 300	1 369 300	—
Fluorita.....	2 130	2 066	1 946	1 866	1 727	1 807	2 859	3 228	3 257
Gipsita.....	355 756	362 591	407 228	264 709	263 858	276 846	316 977	303 007	303 352
Gnaiss (1).....	117 470	133 110	144 159	72 497	87 380	79 520	71 777	72 384	81 945
Gravata.....	11 742	11 385	10 956	16 282	16 207	16 208	20 536	20 536	20 536
Granito (1).....	749 989	1 104 267	991 657	174 337	260 952	303 617	54 116	148 136	207 174
Leucita (rochas potássicas).....	10 687	10 817	10 818	2 341	2 198	3 204	2 527	1 854	1 852
Magnésio (magnesita).....	159 947	225 842	291 363	300 138	374 439	356 651	282 168	305 463	287 732
Mármore (1).....	473 814	464 707	416 430	280 961	282 973	154 128	292 588	293 442	180 027
Mica.....	190	402	453	54	1 157	1 185	39	38	38
Ocre.....	898	2 119	878	90	90	112	218	218	208
Pirrolita.....	2 634	856	13 653	3 979	833	15 138	12 815	725	44 355
Quartzito.....	333 770	344 528	291 821	172 774	178 645	170 652	108 246	88 820	88 227
Quartzo.....	13 935	14 164	15 065	7 281	6 912	8 958	6 360	6 080	4 375
Sal-gema.....	2 159 835	2 157 175	2 556 255	5 864 080	5 864 080	5 864 080	2 984 200	2 984 200	2 984 200
Silic.....	4 914	4 906	69 156	2	718	10 258	—	3 801	3 801
Sodalita (1).....	71 857	53 545	16 862	2 464	12 202	308	9 594	25 754	—
Talco.....	23 948	30 408	30 637	14 839	17 289	18 380	6 885	10 405	11 210
Vermiculita.....	9 145	9 131	10 235	2 959	5 680	5 852	435	1 715	1 944
Xisto.....	27 649	30 645	32 509	19 068	17 635	14 980	43 753	36 373	5 638

FONTE -- Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.  
(1) Quantidade expressa em 1.000 m<sup>3</sup>.

## CAPÍTULO 2 – MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 15 – Reservas de substâncias de minerais metálicos, segundo as Unidades da Federação – 1981-83

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Inferida		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>ALUMÍNIO (bauxita)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 615 363</b>	<b>2 221 549</b>	<b>1 666 507</b>	<b>2 054 455</b>	<b>508 802</b>	<b>545 268</b>	<b>421 331</b>	<b>1 002 816</b>	<b>1 039 342</b>
Amazonas .....	33 005	33 005	33 005	—	—	—	—	—	—
Pará .....	2 464 718	2 075 251	1 513 616	2 028 583	450 062	459 648	385 156	964 098	1 000 791
Amapá .....	41 077	24 688	24 688	12 998	10 824	10 823	31 134	26 215	26 245
Minas Gerais .....	66 457	80 680	85 507	12 221	44 773	71 136	4 528	11 812	11 487
Espírito Santo .....	1 092	573	572	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro .....	2 136	2 136	2 136	241	153	241	29	29	29
São Paulo .....	1 960	3 598	5 365	353	494	923	484	662	790
Santa Catarina .....	4 918	1 618	1 618	59	2 496	2 497	—	—	—
<b>BERÍLIO (berilo)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>249</b>	<b>16</b>	<b>21</b>	<b>358</b>	<b>18</b>	<b>24</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>5</b>
Ceará .....	241	12	12	358	18	18	—	—	—
Bahia .....	—	—	—	—	—	—	—	0	0
Minas Gerais .....	6	1	7	—	0	6	11	6	5
Espírito Santo .....	1	2	1	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro .....	1	1	1	—	0	—	—	0	—
Goiás .....	—	0	0	—	0	—	—	—	—
<b>CHUMBO</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>14 592</b>	<b>14 392</b>	<b>14 395</b>	<b>7 195</b>	<b>5 327</b>	<b>5 239</b>	<b>461</b>	<b>463</b>	<b>504</b>
Bahia .....	528	350	452	838	771	680	352	352	393
Minas Gerais .....	13 561	13 561	13 561	4 052	4 052	4 052	—	—	—
São Paulo .....	47	44	42	75	74	75	—	—	—
Paraná .....	456	437	340	2 230	430	432	109	111	111
<b>COBALTO</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>4 307</b>	<b>4 307</b>	<b>4 307</b>	<b>292</b>	<b>292</b>	<b>292</b>	<b>501</b>	<b>501</b>	<b>501</b>
Goiás .....	4 307	4 307	4 307	292	292	292	501	501	501
<b>COBRE</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>307 867</b>	<b>742 815</b>	<b>736 791</b>	<b>31 078</b>	<b>574 202</b>	<b>573 916</b>	<b>70 461</b>	<b>277 159</b>	<b>276 853</b>
Pará .....	—	440 332	440 332	—	543 659	543 659	—	216 705	216 705
Ceará .....	7 706	7 706	7 706	13 100	13 100	13 100	—	—	—
Bahia .....	125 063	119 816	115 230	2 155	1 629	1 629	9 711	—	—
São Paulo .....	336	335	334	—	—	—	—	—	—
Paraná .....	145	145	145	177	177	177	689	689	689
Rio Grande do Sul .....	11 432	11 296	9 859	9 514	9 505	9 219	17 169	16 872	16 566
Goiás .....	163 185	163 185	163 185	6 132	6 132	6 132	42 892	42 893	42 893
<b>CROMO (cromita)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>7 523</b>	<b>7 349</b>	<b>9 110</b>	<b>2 272</b>	<b>2 526</b>	<b>2 539</b>	<b>4 739</b>	<b>4 590</b>	<b>4 765</b>
Amapá .....	91	91	—	—	—	—	—	—	—
Bahia .....	6 878	6 635	8 478	1 936	2 145	2 159	4 569	4 588	4 592
Minas Gerais .....	554	623	627	336	381	380	170	2	173
Goiás .....	—	—	5	—	—	—	—	—	—
<b>ESTANHO (cassiterita) (t)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>95 768</b>	<b>122 269</b>	<b>134 447</b>	<b>44 458</b>	<b>122 599</b>	<b>113 956</b>	<b>126 868</b>	<b>141 710</b>	<b>144 878</b>
Rondônia .....	54 227	62 109	72 119	24 725	27 424	17 030	50 455	24 622	24 654
Amazonas .....	2 869	15 523	20 464	63	53 121	53 057	347	347	347
Pará .....	27 010	19 296	15 771	12 067	7 640	6 696	20 882	6 320	9 452
Paraíba .....	150	148	148	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais .....	1 439	3 617	5 085	160	228	2 943	95	79	79
Rio Grande do Sul .....	571	548	756	44	44	88	222	222	226
Mato Grosso .....	5 183	4 011	3 087	—	—	—	—	—	—
Goiás .....	4 319	17 017	17 017	7 399	34 142	34 142	54 867	110 120	110 120

## CAPÍTULO 2 – MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 15 – Reservas de substâncias de minerais metálicos, segundo as Unidades da Federação – 1981-83

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Inferida		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>FERRO</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>11 049 982</b>	<b>11 894 885</b>	<b>11 106 368</b>	<b>5 466 819</b>	<b>5 645 346</b>	<b>5 835 848</b>	<b>17 211 864</b>	<b>25 292 665</b>	<b>31 550 372</b>
Amazonas.....	5 248	5 248	5 248	—	994	994	—	1 889	1 880
Pará.....	2 514 537	2 514 519	2 516 789	2 425 411	2 425 411	2 425 400	12 855 300	12 873 300	12 855 300
Ceará.....	1 268	1 555	1 555	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	4 052	4 051	4 063	5 082	5 083	5 083	8 782	8 782	8 782
Alagoas.....	301	289	267	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	8 008 950	8 878 016	8 082 357	2 824 210	3 019 250	3 210 013	4 093 826	12 178 706	18 454 413
São Paulo.....	904	1 701	1 700	1 061	262	12	—	—	—
Paraná.....	25	25	6 336	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso do Sul.....	514 699	489 281	488 053	211 055	194 346	194 346	253 956	229 988	229 987
<b>LÍTIO (amblygonita)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>244</b>	<b>39</b>	<b>39</b>	<b>359</b>	<b>55</b>	<b>55</b>	—	—	—
Ceará.....	241	36	36	358	54	54	—	—	—
Minas Gerais.....	3	3	3	1	1	1	—	—	—
<b>LÍTIO (espodumênio)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	—	<b>0</b>	<b>0</b>	—	—	—
Minas Gerais.....	13	13	13	—	0	0	—	—	—
<b>LÍTIO (lepidolita)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Ceará.....	2	2	2	3	3	3	0	0	0
<b>LÍTIO (petalita)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>69</b>	<b>88</b>	<b>88</b>	<b>30</b>	<b>70</b>	<b>70</b>	<b>380</b>	—	—
Minas Gerais.....	69	88	88	30	70	70	380	—	—
<b>MANGANÉS</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>50 570</b>	<b>49 012</b>	<b>49 860</b>	<b>101 539</b>	<b>73 851</b>	<b>76 117</b>	<b>55 946</b>	<b>84 580</b>	<b>86 601</b>
Pará.....	8 502	10 112	10 085	9 151	11 978	11 978	14 501	43 158	43 151
Amapá.....	10 662	8 347	5 859	1 964	1 900	1 809	104	104	47
Ceará.....	261	261	261	290	290	290	57	57	57
Bahia.....	3 107	3 040	2 292	1 437	1 343	1 387	1 295	1 218	1 230
Minas Gerais.....	10 158	9 905	12 095	3 669	3 667	5 447	4 630	4 704	9 711
Espírito Santo.....	2 207	2 206	2 207	30 084	—	—	—	—	—
Mato Grosso do Sul.....	14 459	14 057	15 867	54 347	54 085	54 690	35 084	35 069	32 000
Goiás.....	1 214	1 084	1 194	597	588	516	275	270	405
<b>MONAZITA</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>27</b>	<b>25</b>	<b>18</b>	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	7	7	5	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	20	18	13	—	—	—	—	—	—
Paraná.....	0	0	0	—	—	—	—	—	—
<b>NIÓBIO (columbita-tantalita)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>364</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>440</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>68</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Ceará.....	242	1	1	358	1	1	—	—	—
Bahia.....	—	—	1	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	39	0	0	67	0	0	68	0	0
Minas Gerais.....	83	0	0	15	0	0	0	0	0
<b>NIÓBIO (pirocloro)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>266 397</b>	<b>265 407</b>	<b>264 551</b>	<b>96 700</b>	<b>96 700</b>	<b>96 700</b>	<b>290 921</b>	<b>290 901</b>	<b>290 902</b>
Minas Gerais.....	258 286	257 829	257 474	84 862	84 862	84 862	290 653	290 633	290 633
Goiás.....	8 111	7 578	7 077	11 838	11 838	11 838	268	268	269
<b>NIQUEL</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>255 343</b>	<b>275 132</b>	<b>241 707</b>	<b>75 278</b>	<b>83 279</b>	<b>63 826</b>	<b>73 252</b>	<b>87 052</b>	<b>80 284</b>
Pará.....	—	21 600	21 600	—	6 800	6 800	—	14 800	14 800
Piauí.....	20 008	20 007	20 008	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	6 096	4 883	6 733	6 531	6 532	7 249	3 120	3 120	3 552
Rio de Janeiro.....	150	150	150	380	380	380	750	750	750
São Paulo.....	2 242	2 252	2 252	—	1 000	1 000	1 000	—	—
Goiás.....	226 847	226 240	190 964	68 367	68 567	48 397	68 382	68 382	61 182

## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 15 — Reservas de substâncias de minerais metálicos, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Inferida		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>OURO</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>252 828</b>	<b>235 692</b>	<b>301 149</b>	<b>589 410</b>	<b>594 762</b>	<b>582 803</b>	<b>41 073</b>	<b>83 051</b>	<b>47 334</b>
Rondônia .....	5 981	6 688	6 325	15 806	505	303	6 625	—	—
Amazonas .....	225	224	224	—	—	—	—	—	—
Pará .....	—	—	1 060	—	—	407	—	—	50
Bahia .....	6 496	11 446	11 308	1 063	5 792	2 658	1 936	8 227	8 464
Minas Gerais .....	82 693	58 785	118 505	572 399	582 864	579 219	32 512	33 113	38 771
São Paulo .....	—	87	88	—	41	41	—	49	49
Santa Catarina .....	1 758	2 811	2 819	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul .....	146	119	85	142	174	175	—	—	—
Mato Grosso .....	—	—	5 206	—	—	—	—	—	—
Goiás .....	155 529	155 532	155 529	—	5 386	—	—	41 682	—
<b>PRATA</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>161 912</b>	<b>171 716</b>	<b>177 784</b>	<b>16 048</b>	<b>380</b>	<b>1 364</b>	<b>7 494</b>	<b>270</b>	<b>2 206</b>
Rondônia .....	5 981	15 806	15 806	15 806	—	—	6 625	—	—
Bahia .....	85	86	6 166	65	65	1 048	180	179	2 115
Paraná .....	317	298	283	177	315	316	689	91	91
Goiás .....	155 529	155 529	155 529	—	—	—	—	—	—
<b>TERRAS-RARAS</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>—</b>	<b>6 300</b>	<b>300</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
Minas Gerais .....	—	6 300	300	—	—	—	—	—	—
<b>TITÂNIO (anatásia)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>54 169</b>	<b>147 041</b>	<b>138 554</b>	<b>75 216</b>	<b>123 395</b>	<b>95 309</b>	<b>172 593</b>	<b>230 273</b>	<b>224 224</b>
Minas Gerais .....	51 802	121 665	138 554	72 499	95 309	95 309	171 313	224 224	224 224
Goiás .....	2 367	25 376	—	2 717	28 086	—	1 280	6 049	—
<b>TITÂNIO (ilmenita)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 133</b>	<b>3 118</b>	<b>3 054</b>	<b>1 087</b>	<b>1 087</b>	<b>1 087</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
Paraíba .....	2 831	2 830	2 814	1 083	1 083	1 083	—	—	—
Espírito Santo .....	72	69	52	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro .....	186	175	144	—	—	—	—	—	—
Paraná .....	41	41	41	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina .....	3	3	3	4	4	4	5	5	5
<b>TITÂNIO (rutílo)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>92</b>	<b>92</b>	<b>91</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
Paraíba .....	88	88	88	34	34	34	—	—	—
Espírito Santo .....	1	1	1	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro .....	2	2	1	—	—	—	—	—	—
Paraná .....	1	1	1	—	—	—	—	—	—
<b>TUNGSTÊNIO</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 755</b>	<b>1 804</b>	<b>1 651</b>	<b>4 969</b>	<b>1 160</b>	<b>1 524</b>	<b>2 570</b>	<b>2 469</b>	<b>2 893</b>
Rondônia .....	300	—	—	3 648	—	—	—	—	—
Pará .....	—	—	137	—	—	101	—	—	85
Rio Grande do Norte .....	1 449	1 798	1 508	1 302	1 145	1 409	2 540	2 457	2 796
Paraíba .....	—	—	—	12	8	7	20	2	2
Santa Catarina .....	6	6	6	7	7	7	10	10	10
<b>ZINCO</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>18 223</b>	<b>21 894</b>	<b>20 493</b>	<b>5 006</b>	<b>4 938</b>	<b>4 688</b>	<b>352</b>	<b>352</b>	<b>173</b>
Bahia .....	528	360	212	839	771	556	352	352	173
Minas Gerais .....	17 695	20 744	20 281	4 167	4 167	4 052	—	—	—
<b>ZIRCÔNIO</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>738</b>	<b>740</b>	<b>721</b>	<b>205</b>	<b>205</b>	<b>205</b>	<b>53</b>	<b>46</b>	<b>46</b>
Paraíba .....	535	535	535	205	205	205	—	—	—
Minas Gerais .....	61	57	57	—	—	—	42	46	46
Espírito Santo .....	7	7	6	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro .....	130	125	112	—	—	—	—	—	—
São Paulo .....	—	11	11	—	—	—	11	—	—
Paraná .....	5	5	—	—	—	—	—	—	—

**FONTE** — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

**NOTA** — Os dados referentes a CÉSIO, RUBÍDIO, TÓRIO e URÂNIO são considerados de caráter reservado.

(1) Quantidade expressa em 1.000 m<sup>3</sup>.

## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 16 — Reservas de substâncias de minerais não-metálicos, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Inferida		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>AGALMATOLITO</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 695</b>	<b>6 943</b>	<b>7 313</b>	<b>3 377</b>	<b>4 679</b>	<b>4 352</b>	<b>2 180</b>	<b>2 603</b>	<b>2 256</b>
Minas Gerais.....	6 695	6 943	7 293	3 377	4 679	4 352	2 180	2 603	2 256
Paraná.....	-	-	20	-	-	-	-	-	-
<b>AMIANTO</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>55 050</b>	<b>52 969</b>	<b>50 830</b>	<b>10 124</b>	<b>10 124</b>	<b>10 123</b>	<b>17 057</b>	<b>17 057</b>	<b>17 057</b>
Piauí.....	593	592	591	296	296	296	-	-	-
Alagoas.....	2 697	2 693	2 688	-	-	-	-	-	-
Minas Gerais.....	-	9	9	-	-	-	-	-	-
São Paulo.....	46	47	46	16	16	16	-	-	-
Goiás.....	51 714	49 628	47 496	9 812	9 812	9 811	17 057	17 057	17 057
<b>ARDÓSIA</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>13 688</b>	<b>16 423</b>	<b>12 036</b>	<b>8 408</b>	<b>11 142</b>	<b>6 982</b>	<b>3 789</b>	<b>6 725</b>	<b>5 608</b>
Piauí.....	522	518	517	886	886	886	215	215	215
Minas Gerais.....	3 454	5 248	5 148	3 611	4 929	3 980	3 574	5 150	5 393
São Paulo.....	512	1 056	512	-	1 360	-	-	1 360	-
Santa Catarina.....	9 200	9 601	5 859	3 911	3 967	2 116	-	-	-
<b>AREIA (1)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>767 759</b>	<b>909 421</b>	<b>509 995</b>	<b>641 777</b>	<b>705 680</b>	<b>246 812</b>	<b>314 588</b>	<b>369 425</b>	<b>255 811</b>
Pará.....	99	42	-	69	29	-	-	-	-
Ceará.....	564	1 327	5 498	-	-	-	-	-	-
Paraíba.....	550	537	535	-	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	547	560	539	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	11 960	8 591	9 667	4 443	4 056	4 281	-	-	-
Minas Gerais.....	17 987	20 213	32 696	12 101	11 697	17 654	26 870	19 576	53 067
Espírito Santo.....	1 240	1 240	1 240	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	10 478	25 002	25 739	214	5 945	5 205	430	430	430
São Paulo.....	710 512	838 780	416 336	616 263	674 769	208 297	270 514	332 868	175 255
Paraná.....	385	458	1 125	24	38	-	-	-	-
Santa Catarina.....	2 674	836	2 249	94	90	670	82	90	649
Rio Grande do Sul.....	10 471	10 487	12 436	8 565	8 566	10 470	16 461	16 461	26 411
Mato Grosso do Sul.....	110	110	110	-	231	231	231	-	-
Goiás.....	182	378	1 825	4	259	4	-	-	-
Distrito Federal.....	-	860	-	-	-	-	-	-	-
<b>ARGILA</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 084 439</b>	<b>1 244 904</b>	<b>1 242 949</b>	<b>401 580</b>	<b>454 464</b>	<b>489 326</b>	<b>203 687</b>	<b>297 985</b>	<b>258 502</b>
Amazonas.....	-	16 388	16 383	-	19 812	19 813	-	-	-
Pará.....	14 011	23 625	16 257	272	286	254	336	36 117	36 117
Amapá.....	5 665	5 665	5 660	1 181	1 181	1 181	-	-	-
Maranhão.....	8 225	2 993	2 993	1 395	1 395	1 395	-	-	-
Piauí.....	24 830	867	1 242	195	1 029	-	-	-	-
Ceará.....	28 873	27 118	26 985	9 977	10 623	10 623	1 486	2 129	2 129
Rio Grande do Norte.....	18 600	18 600	18 600	-	-	-	-	-	-
Paraíba.....	13 330	14 853	14 699	3 041	4 115	4 115	3 854	3 854	3 854
Pernambuco.....	14 716	29 923	29 914	10 541	15 941	15 826	5 036	9 408	9 408
Alagoas.....	37 136	37 098	37 050	43 730	43 730	43 730	4 275	4 275	4 275
Sergipe.....	3 246	4 568	5 909	3 026	7 151	7 139	1 222	1 222	1 222
Bahia.....	22 668	21 965	21 498	18 962	19 025	18 735	227	-	-
Minas Gerais.....	160 432	233 065	243 971	71 386	89 263	89 914	7 097	7 944	9 274
Espírito Santo.....	17 485	12 181	11 337	16 977	15 264	14 313	11 053	16 467	14 821
Rio de Janeiro.....	15 213	14 506	15 838	23 755	23 755	23 755	680	680	680
São Paulo.....	550 601	584 379	539 202	158 985	157 218	177 931	143 414	180 730	132 423
Paraná.....	26 945	33 561	33 745	8 751	10 138	21 835	1 125	2 250	12 395
Santa Catarina.....	58 111	72 338	111 275	5 219	6 021	9 998	1 754	1 724	1 709

## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 16 — Reservas de substâncias de minerais não-metálicos, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Inferida		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
ARGILA									
Rio Grande do Sul.....	30 920	34 485	34 782	4 150	5 104	4 770	1 640	1 639	1 639
Mato Grosso do Sul.....	1 708	1 708	440	1 082	1 082	—	2 896	2 896	—
Mato Grosso.....	705	470	—	251	185	—	75	55	—
Goiás.....	26 448	50 007	50 664	17 767	22 043	22 033	16 869	26 007	26 007
Distrito Federal.....	4 571	4 540	4 505	937	937	937	648	589	589
BARITA									
<b>BRASIL.....</b>	<b>48 931</b>	<b>49 304</b>	<b>49 159</b>	<b>28 852</b>	<b>29 891</b>	<b>30 112</b>	<b>385 852</b>	<b>386 105</b>	<b>386 314</b>
Ceará.....	26	45	40	26	48	43	59	84	78
Bahia.....	1 002	1 010	1 157	1 626	1 800	2 025	655	883	1 098
Minas Gerais.....	47 815	48 226	47 871	27 198	28 041	28 041	385 138	385 138	385 138
São Paulo.....	69	—	69	1	—	1	—	—	—
Paraná.....	19	19	18	1	1	1	—	—	—
Goiás.....	—	4	4	—	1	1	—	—	—
BASALTO (1)									
<b>BRASIL.....</b>	<b>122 983</b>	<b>59 958</b>	<b>127 912</b>	<b>63 049</b>	<b>31 129</b>	<b>41 621</b>	<b>16 263</b>	<b>9 948</b>	<b>6 896</b>
Minas Gerais.....	55 554	804	54 554	9 893	663	9 893	2 375	375	375
São Paulo.....	49 252	40 835	52 207	52 094	29 344	29 843	13 888	9 573	6 521
Paraná.....	18 140	18 282	21 113	994	1 054	1 818	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	37	37	38	68	68	67	—	—	—
BENTONITA									
<b>BRASIL.....</b>	<b>6 356</b>	<b>16 888</b>	<b>19 595</b>	<b>3 795</b>	<b>4 365</b>	<b>4 908</b>	<b>2 903</b>	<b>3 023</b>	<b>354</b>
Paraíba.....	6 200	16 484	19 092	3 748	4 139	4 645	2 739	2 817	147
Minas Gerais.....	—	54	55	—	83	83	—	42	43
São Paulo.....	—	194	282	—	97	134	—	—	—
Paraná.....	156	156	156	47	46	46	164	164	164
CALCÁRIO									
<b>BRASIL.....</b>	<b>19 071 879</b>	<b>22 456 017</b>	<b>21 797 675</b>	<b>10 542 803</b>	<b>12 269 668</b>	<b>12 585 301</b>	<b>9 560 004</b>	<b>11 044 896</b>	<b>10 069 251</b>
Rondônia.....	173 200	173 200	173 200	94 500	94 500	94 500	90 300	90 300	90 300
Amazonas.....	124 331	124 539	124 331	399 163	257 029	259 461	44 000	42 500	44 000
Pará.....	756 944	795 464	810 929	336 210	370 272	264 489	892 957	892 957	614 660
Maranhão.....	232 695	265 333	268 462	16 744	16 792	5 900	—	—	—
Piauí.....	36 596	41 472	41 475	34 167	43 681	40 782	559 135	81 130	81 130
Ceará.....	814 457	868 838	1 386 511	711 506	792 882	1 245 913	1 112 659	1 114 417	1 713 572
Rio Grande do Norte.....	2 753 551	2 720 270	1 888 854	1 856 924	1 783 743	1 624 059	600 661	751 759	773 906
Paraíba.....	483 916	575 676	581 889	116 890	296 621	296 621	42 668	101 238	101 238
Pernambuco.....	340 626	325 998	323 247	152 007	144 362	167 362	156 480	134 780	134 780
Alagoas.....	53 979	53 422	53 076	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	357 297	501 162	443 554	245 618	291 757	140 589	192 546	421 985	334 872
Bahia.....	1 861 890	2 224 005	2 321 072	576 240	806 497	912 973	362 277	747 084	747 067
Minas Gerais.....	3 948 355	5 320 851	4 981 112	1 905 160	3 197 649	2 834 387	1 917 928	3 039 288	2 617 031
Espírito Santo.....	331 793	369 735	369 157	79 793	258 108	90 594	144 686	141 055	141 055
Rio de Janeiro.....	1 031 809	1 032 902	1 020 866	581 549	551 881	573 814	453 480	524 764	510 448
São Paulo.....	1 224 622	1 706 825	1 756 722	475 531	602 398	588 769	312 098	271 484	225 033
Paraná.....	2 441 315	2 983 658	2 620 949	1 433 846	1 030 612	1 084 541	1 891 788	1 871 962	1 085 714
Santa Catarina.....	47 755	43 829	47 391	12 205	12 732	12 397	4 850	4 850	4 850
Rio Grande do Sul.....	718 904	725 710	721 944	369 878	365 978	372 156	246 664	241 725	244 324
Mato Grosso do Sul.....	551 741	531 221	785 353	652 964	664 261	1 275 473	87 469	99 194	114 025
Mato Grosso.....	166 260	517 841	524 691	210 779	430 023	430 023	183 673	178 410	178 410
Goiás.....	441 962	377 268	376 129	244 247	221 008	229 381	208 744	239 073	257 583
Distrito Federal.....	177 881	176 798	176 761	36 882	36 882	41 117	54 941	54 941	55 253

## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 16 — Reservas de substâncias de minerais não-metálicos, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Inferida		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>CALCITA</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>87 829</b>	<b>78 488</b>	<b>85 206</b>	<b>46 313</b>	<b>39 451</b>	<b>50 349</b>	<b>23 481</b>	<b>22 405</b>	<b>30 198</b>
Bahia .....	11	11	11	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo .....	41 028	31 700	38 425	46 313	39 402	50 300	16 162	15 006	22 799
Rio de Janeiro .....	46 495	46 502	46 498	—	49	49	7 319	7 389	7 389
São Paulo .....	295	275	260	—	—	—	—	—	—
Paraná .....	—	—	12	—	—	—	—	—	—
<b>CARVÃO</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 406 599</b>	<b>2 046 625</b>	<b>3 717 853</b>	<b>834 569</b>	<b>2 054 636</b>	<b>2 807 580</b>	<b>397 553</b>	<b>573 029</b>	<b>630 775</b>
Minas Gerais .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Paraná .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Santa Catarina .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Rio Grande do Sul .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...
<b>CAULIM</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>553 398</b>	<b>752 958</b>	<b>751 224</b>	<b>422 115</b>	<b>516 331</b>	<b>516 254</b>	<b>181 931</b>	<b>202 155</b>	<b>215 726</b>
Pará .....	237 140	237 137	237 176	286 255	286 255	286 255	165 837	165 537	175 537
Amapá .....	253 298	447 385	447 052	115 783	198 966	198 975	—	—	—
Ceará .....	176	176	173	28	28	28	—	—	—
Rio Grande do Norte .....	1 012	1 009	1 009	727	727	727	—	—	—
Paraíba .....	1 138	1 107	2 486	111	111	349	26	22	22
Pernambuco .....	4 467	4 463	5 458	—	—	—	—	—	—
Bahia .....	588	616	616	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais .....	8 681	6 571	10 757	4 573	3 865	4 523	2 296	1 256	1 191
Espírito Santo .....	83	90	83	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro .....	745	721	720	140	145	145	—	15	15
São Paulo .....	22 553	27 350	16 977	9 263	13 538	12 953	3 417	2 775	6 524
Paraná .....	6 319	8 214	8 559	733	3 916	2 799	15	128	169
Santa Catarina .....	12 550	11 443	12 184	837	755	964	373	373	604
Rio Grande do Sul .....	4 386	6 414	7 712	3 604	7 864	8 475	9 480	31 561	31 177
Goiás .....	262	262	262	61	61	61	487	488	487
<b>CIANITA</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 668</b>	<b>2 664</b>	<b>3 115</b>	<b>443</b>	<b>318</b>	<b>389</b>	<b>963</b>	<b>164</b>	<b>192</b>
Minas Gerais .....	723	719	1 171	325	200	271	800	—	28
Goiás .....	1 945	1 945	1 944	118	118	118	163	164	164
<b>CONCHAS CALCÁRIAS</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>167 109</b>	<b>106 667</b>	<b>109 364</b>	<b>121</b>	<b>250</b>	<b>5 400</b>	<b>1 350</b>	<b>1 350</b>	<b>—</b>
Bahia .....	89 703	87 794	90 966	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo .....	689	689	689	121	165	166	—	—	—
Rio de Janeiro .....	14 902	16 983	14 590	—	54	1 404	1 350	1 350	—
Santa Catarina .....	61 815	1 201	1 782	—	31	59	—	—	—
Rio Grande do Sul .....	—	—	1 337	—	—	3 771	—	—	—
<b>CORINDON</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>8</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>6</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
Bahia .....	—	—	8	—	—	6	—	—	—
<b>DIAMANTE (1)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>49 561</b>	<b>134 369</b>	<b>172 977</b>	<b>311 903</b>	<b>331 754</b>	<b>329 117</b>	<b>12 803</b>	<b>30 949</b>	<b>31 373</b>
Minas Gerais .....	46 733	41 951	82 737	307 669	300 660	296 017	2 196	2 013	2 504
Paraná .....	209	209	208	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso .....	2 619	55 333	53 156	4 234	20 844	21 756	10 607	17 953	17 886
Goiás .....	—	36 876	36 876	—	10 150	11 344	—	10 983	10 983

## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 16 — Reservas de substâncias de minerais não-metálicos, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Inferida		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>DIATOMITA</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 509</b>	<b>86 271</b>	<b>4 477</b>	<b>67</b>	<b>44 811</b>	<b>1 953</b>	<b>99</b>	<b>144 457</b>	<b>1 354</b>
Ceará .....	500	555	544	0	3	3	—	—	—
Rio Grande do Norte .....	277	438	432	—	24	24	—	23	23
Paraíba .....	—	1 791	1 791	—	1 791	1 791	—	1 234	1 234
Bahia .....	1 326	1 326	1 373	67	62	62	67	64	65
Rio de Janeiro .....	404	314	314	—	—	—	32	32	32
Santa Catarina .....	2	2	23	—	—	73	—	—	—
Goiás .....	—	81 845	—	—	42 931	—	—	143 104	—
<b>DOLOMITA</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>872 027</b>	<b>787 755</b>	<b>963 085</b>	<b>416 135</b>	<b>438 667</b>	<b>523 247</b>	<b>1 268 758</b>	<b>1 239 915</b>	<b>1 331 984</b>
Ceará .....	83	82	81	2 000	2 000	2 000	1 800	1 800	1 800
Paraíba .....	1 791	—	—	1 791	—	—	1 234	—	—
Sergipe .....	—	1 109	1 109	—	7 679	7 679	—	—	—
Bahia .....	23 243	30 568	30 566	11 177	11 384	11 384	7 254	7 254	7 254
Minas Gerais .....	181 222	116 818	138 560	62 965	60 257	67 652	852 289	803 672	879 474
Espírito Santo .....	73 960	73 960	73 960	101 180	101 180	101 180	148 110	148 110	148 110
Rio de Janeiro .....	18 485	18 384	18 368	36 893	36 899	36 895	21 545	21 584	21 574
São Paulo .....	184 052	197 150	242 876	170 281	187 600	237 989	186 770	214 466	219 756
Paraná .....	298 209	256 011	337 084	22 661	23 716	23 139	30 070	22 552	22 734
Santa Catarina .....	908	901	894	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul .....	3 167	3 167	3 167	—	—	—	10 157	10 157	10 157
Goiás .....	78 929	81 790	105 159	3 707	4 472	9 840	4 549	5 340	14 983
Distrito Federal .....	7 878	7 815	11 261	3 480	3 480	5 499	4 980	4 980	6 142
<b>ENXOFRE</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>13 561</b>	<b>841</b>	<b>841</b>	<b>4 052</b>	<b>251</b>	<b>251</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
Minas Gerais .....	13 561	841	841	4 052	251	251	—	—	—
<b>FELDSPATO</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>8 071</b>	<b>10 763</b>	<b>9 372</b>	<b>6 372</b>	<b>9 502</b>	<b>11 036</b>	<b>4 301</b>	<b>3 633</b>	<b>3 958</b>
Rio Grande do Norte .....	21	188	186	74	251	251	—	—	—
Pernambuco .....	6	6	6	3	3	3	17	17	17
Bahia .....	423	425	425	374	375	375	354	5	359
Minas Gerais .....	3 645	4 671	4 765	3 387	6 777	7 904	3 232	2 998	2 964
Espírito Santo .....	119	119	119	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro .....	876	852	827	693	690	691	42	15	38
São Paulo .....	2 383	3 898	2 340	1 063	628	1 188	486	428	540
Paraná .....	483	482	483	586	586	586	—	—	—
Santa Catarina .....	115	122	221	192	192	38	170	170	40
<b>FERTILIZANTES FOSFATADOS NATURAIS</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 493 286</b>	<b>1 507 111</b>	<b>1 522 317</b>	<b>1 109 651</b>	<b>1 216 977</b>	<b>1 002 780</b>	<b>275 676</b>	<b>329 524</b>	<b>402 381</b>
Pernambuco .....	22 961	22 952	22 943	10 027	10 027	10 027	11 572	11 573	11 573
Minas Gerais .....	984 589	1 013 320	1 038 968	748 239	855 565	641 368	223 681	277 528	350 385
São Paulo .....	141 720	128 582	122 830	65 985	65 985	65 985	—	—	—
Santa Catarina .....	243 700	243 700	243 700	120 500	120 500	120 500	—	—	—
Goiás .....	100 316	98 557	93 876	164 900	164 900	164 900	40 423	40 423	40 423
<b>FERTILIZANTES POTÁSSICOS</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>12 536 600</b>	<b>12 536 600</b>	<b>12 536 600</b>	<b>3 528 900</b>	<b>3 528 900</b>	<b>—</b>	<b>1 369 300</b>	<b>1 369 300</b>	<b>—</b>
Sergipe .....	12 536 600	12 536 600	12 536 600	3 528 900	3 528 900	—	1 369 300	1 369 300	—



## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 16 — Reservas de substâncias de minerais não-metálicos, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Infenda		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
FLUORITA									
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 130</b>	<b>2 066</b>	<b>1 946</b>	<b>1 866</b>	<b>1 727</b>	<b>1 807</b>	<b>2 859</b>	<b>3 228</b>	<b>3 257</b>
Bahia .....	—	5	5	—	1	2	—	—	—
Rio de Janeiro .....	327	298	272	299	299	299	1 547	1 547	1 547
Paraná .....	733	733	715	416	416	416	—	1 149	1 149
Santa Catarina .....	1 070	1 030	954	1 151	1 011	1 090	1 312	532	561
GIPSITA									
<b>BRASIL</b> .....	<b>355 756</b>	<b>362 591</b>	<b>407 228</b>	<b>264 709</b>	<b>263 858</b>	<b>276 846</b>	<b>316 977</b>	<b>303 007</b>	<b>303 352</b>
Amazonas .....	—	—	344	—	—	—	689	689	—
Pará .....	189 620	189 620	189 620	195 303	204 119	204 119	195 556	186 740	186 740
Maranhão .....	30 934	39 786	45 792	1 568	2 324	4 773	549	549	549
Piauí .....	1 715	2 408	2 408	522	552	522	1 243	1 243	1 243
Ceará .....	10 781	11 917	12 003	390	1 357	1 357	—	—	—
Rio Grande do Norte .....	7 619	7 619	7 619	2 406	2 406	2 405	—	—	—
Pernambuco .....	114 469	110 624	148 825	64 479	53 059	63 629	118 940	113 786	114 820
Goiás .....	618	617	617	41	41	41	—	—	—
GNAISSE (1)									
<b>BRASIL</b> .....	<b>117 470</b>	<b>133 110</b>	<b>144 159</b>	<b>72 497</b>	<b>87 380</b>	<b>79 520</b>	<b>71 777</b>	<b>72 384</b>	<b>81 945</b>
Bahia .....	9 286	9 286	9 287	3 866	3 866	3 866	—	—	—
Minas Gerais .....	1 367	3 055	3 026	3 230	18 113	8 113	—	607	607
Rio de Janeiro .....	41 773	41 757	42 713	54 162	54 162	56 319	70 000	70 000	79 594
São Paulo .....	52 772	51 753	58 981	11 239	11 239	11 222	1 777	1 777	1 744
Paraná .....	12 272	12 272	15 155	—	—	—	—	—	—
Goiás .....	—	14 987	14 987	—	—	—	—	—	—
GRAFITA									
<b>BRASIL</b> .....	<b>11 742</b>	<b>11 385</b>	<b>10 956</b>	<b>16 282</b>	<b>16 207</b>	<b>16 208</b>	<b>20 536</b>	<b>20 536</b>	<b>20 536</b>
Bahia .....	1	—	8	4	3	4	—	—	—
Minas Gerais .....	11 741	11 385	10 948	16 278	16 204	16 204	20 536	20 536	20 536
GRANITO (1)									
<b>BRASIL</b> .....	<b>749 989</b>	<b>1 104 267</b>	<b>991 657</b>	<b>174 337</b>	<b>260 952</b>	<b>303 617</b>	<b>54 116</b>	<b>148 135</b>	<b>207 174</b>
Pará .....	35 017	35 017	35 017	—	—	—	—	—	—
Maranhão .....	8 139	7 450	7 380	—	—	—	—	—	—
Piauí .....	—	—	4 800	—	—	5 760	—	—	—
Ceará .....	66 053	65 837	65 835	9 650	9 650	9 650	14 700	14 700	14 700
Pernambuco .....	606	591	591	5 474	5 332	5 332	11 020	10 735	10 735
Bahia .....	30 079	6 630	10 522	2 252	2 252	95 252	216	216	100 324
Minas Gerais .....	751	1 798	9 403	281	396	6 107	—	—	635
Espírito Santo .....	148 628	147 852	170 448	1 857	3 075	34 983	3 144	3 145	3 144
Rio de Janeiro .....	88 648	116 730	110 589	6 136	26 241	6 145	8 027	20 464	8 161
São Paulo .....	371 598	476 389	292 491	148 636	157 368	117 425	17 009	98 858	30 366
Paraná .....	10	13 470	43 709	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina .....	239	243	250	48	57	57	—	18	18
Rio Grande do Sul .....	—	10 312	18 674	—	—	640	—	—	4 776
Goiás .....	148	221 875	221 875	3	56 581	22 266	—	—	34 315
Distrito Federal .....	73	73	73	—	—	—	—	—	—
LEUCITA (rochas potássicas)									
<b>BRASIL</b> .....	<b>10 687</b>	<b>10 817</b>	<b>10 818</b>	<b>2 341</b>	<b>2 198</b>	<b>3 204</b>	<b>2 527</b>	<b>1 854</b>	<b>1 852</b>
Minas Gerais .....	10 687	10 817	10 818	2 341	2 198	3 204	2 527	1 854	1 852
MAGNÉSIO (magnesita)									
<b>BRASIL</b> .....	<b>159 947</b>	<b>225 842</b>	<b>291 363</b>	<b>300 138</b>	<b>374 439</b>	<b>356 651</b>	<b>282 168</b>	<b>305 463</b>	<b>287 732</b>
Ceará .....	64 820	64 562	64 554	52 972	52 972	52 972	1 556	1 556	1 556
Bahia .....	95 127	161 280	226 809	247 166	321 467	303 679	280 612	303 907	286 176

## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 16 — Reservas de substâncias de minerais não-metálicos, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Infenda		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>MÁRMORE (1)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>473 814</b>	<b>464 707</b>	<b>416 430</b>	<b>280 961</b>	<b>282 973</b>	<b>154 128</b>	<b>292 588</b>	<b>293 442</b>	<b>180 027</b>
Piauí.....	41 072	55 328	45 475	50 640	53 730	41 898	32 714	32 714	32 714
Rio Grande do Norte.....	1 700	1 380	1 380	2 170	2 170	2 170	—	—	—
Bahia.....	297 428	291 277	292 341	143 775	141 765	68 722	234 591	230 480	122 476
Minas Gerais.....	12 345	12 669	4 498	10 253	8 009	2 120	3 816	3 790	2 443
Espírito Santo.....	68 946	70 270	40 089	70 580	71 959	33 993	18 586	21 086	16 617
Rio de Janeiro.....	1 397	310	100	1 573	1 571	1 508	284	284	150
São Paulo.....	12	327	304	33	227	212	37	1 177	1 092
Paraná.....	48 726	29 523	29 455	348	348	951	558	378	1 873
Santa Catarina.....	16	16	16	12	12	12	10	10	10
Rio Grande do Sul.....	747	747	—	566	640	—	871	871	—
Mato Grosso do Sul.....	898	2 333	2 333	449	1 980	1 980	449	1 980	1 980
Goiás.....	527	527	439	562	562	562	672	672	672
<b>MICA</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>190</b>	<b>402</b>	<b>453</b>	<b>54</b>	<b>1 157</b>	<b>1 185</b>	<b>39</b>	<b>38</b>	<b>38</b>
Ceará.....	2	2	7	2	2	6	1	1	1
Minas Gerais.....	117	381	424	27	1 155	1 179	38	37	37
Espírito Santo.....	11	11	11	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	10	8	9	—	—	—	—	—	—
São Paulo.....	50	—	—	25	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	2	—	—	—	—	—	—
<b>OCRE</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>898</b>	<b>2 119</b>	<b>878</b>	<b>90</b>	<b>90</b>	<b>112</b>	<b>218</b>	<b>218</b>	<b>208</b>
Minas Gerais.....	898	904	878	90	90	112	218	218	208
Goiás.....	—	1 215	—	—	—	—	—	—	—
<b>PIROFILITA</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 634</b>	<b>856</b>	<b>13 653</b>	<b>3 979</b>	<b>833</b>	<b>15 138</b>	<b>12 815</b>	<b>725</b>	<b>44 355</b>
Pará.....	—	—	13 374	—	—	14 807	—	—	42 015
Bahia.....	—	3	4	—	21	21	—	—	—
Minas Gerais.....	2 276	275	245	3 979	310	310	10 475	—	—
São Paulo.....	358	487	—	—	321	—	2 340	725	2 340
Paraná.....	—	91	30	—	181	—	—	—	—
<b>QUARTZITO</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>333 770</b>	<b>344 528</b>	<b>291 821</b>	<b>172 774</b>	<b>178 645</b>	<b>170 652</b>	<b>108 246</b>	<b>88 820</b>	<b>88 227</b>
Maranhão.....	7 634	7 633	—	3 121	3 202	—	—	—	—
Bahia.....	2 345	6 006	5 362	9 251	23 415	22 642	495	1 312	693
Minas Gerais.....	59 735	35 387	41 491	19 180	1 864	3 348	17 370	—	118
Rio de Janeiro.....	40 080	40 080	—	14 640	14 640	—	—	—	—
São Paulo.....	223 341	254 873	244 078	125 629	134 211	143 880	85 923	82 370	83 337
Paraná.....	294	187	528	200	530	—	400	1 060	—
Santa Catarina.....	269	269	269	716	717	716	3 801	3 800	3 801
Goiás.....	72	93	93	37	66	66	257	278	278
<b>QUARTZO</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>13 935</b>	<b>14 164</b>	<b>15 065</b>	<b>7 281</b>	<b>6 912</b>	<b>8 958</b>	<b>6 360</b>	<b>6 080</b>	<b>4 375</b>
Paraíba.....	21	21	21	—	—	—	79	79	79
Bahia.....	90	79	232	233	255	336	1 925	1 974	2 376
Minas Gerais.....	6 738	7 028	7 185	3 683	5 326	5 181	3 495	1 399	1 073
Espírito Santo.....	3	3	3	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	135	109	56	100	100	100	53	—	53
São Paulo.....	776	748	471	551	382	361	368	342	342
Paraná.....	15	20	21	—	—	—	—	—	—

## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 16 — Reservas de substâncias de minerais não-metálicos, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Inferida		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
QUARTZO									
Santa Catarina .....	6 113	6 111	7 031	2 675	829	2 941	414	2 260	425
Rio Grande do Sul .....	44	44	44	39	39	39	26	26	26
Matto Grosso do Sul .....	—	1	1	—	1	0	—	0	1
SAL-GEMA									
<b>BRASIL .....</b>	<b>2 159 835</b>	<b>2 157 175</b>	<b>2 556 255</b>	<b>5 864 080</b>	<b>5 864 080</b>	<b>5 864 080</b>	<b>2 984 200</b>	<b>2 984 200</b>	<b>2 984 200</b>
Amazonas .....	—	—	406 489	—	—	—	—	—	—
Pará .....	33 320	33 320	33 320	89 937	89 937	89 937	—	—	—
Piauí .....	80	80	80	100	100	100	200	200	200
Alagoas .....	122 731	122 372	121 989	2 894 443	2 894 443	2 894 443	—	—	—
Sergipe .....	1 483 080	1 483 080	1 476 600	2 133 000	2 133 000	2 133 000	2 700 700	2 700 700	2 700 700
Bahia .....	520 624	518 323	517 777	746 600	746 600	746 600	283 300	283 300	283 300
SÍLEX									
<b>BRASIL .....</b>	<b>4 914</b>	<b>4 906</b>	<b>69 156</b>	<b>2</b>	<b>718</b>	<b>10 258</b>	<b>—</b>	<b>3 801</b>	<b>3 801</b>
Minas Gerais .....	3 677	3 675	3 671	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro .....	142	142	1 334	—	—	9 540	—	—	—
Santa Catarina .....	1 095	1 089	64 151	2	718	718	—	3 801	3 801
SODALITA (1)									
<b>BRASIL .....</b>	<b>71 857</b>	<b>53 545</b>	<b>16 862</b>	<b>2 464</b>	<b>12 202</b>	<b>308</b>	<b>9 594</b>	<b>25 754</b>	<b>—</b>
Pará .....	—	5 146	—	—	5 695	—	—	16 160	—
Bahia .....	44 980	17 171	16 862	307	445	308	—	—	—
Rio de Janeiro .....	26 877	26 660	—	2 157	2 157	—	9 594	9 594	—
Rio Grande do Sul .....	—	4 568	—	—	3 905	—	—	—	—
TALCO									
<b>BRASIL .....</b>	<b>23 948</b>	<b>30 408</b>	<b>30 637</b>	<b>14 839</b>	<b>17 289</b>	<b>18 380</b>	<b>6 885</b>	<b>10 405</b>	<b>11 210</b>
Piauí .....	58	58	58	39	39	39	24	24	24
Ceará .....	—	—	7	—	—	4	—	—	8
Bahia .....	11 334	15 374	15 342	9 615	11 808	11 817	2 123	6 675	6 687
Minas Gerais .....	875	867	927	500	500	500	1 505	1 502	1 500
Rio de Janeiro .....	—	—	—	5	—	—	15	—	—
São Paulo .....	891	1 097	1 998	527	587	1 393	846	846	991
Paraná .....	9 498	11 720	10 976	4 041	4 243	4 524	2 309	1 294	1 949
Rio Grande do Sul .....	1 274	1 274	1 274	103	103	103	—	—	—
Goiás .....	18	18	55	9	9	—	63	64	51
VERMICULITA									
<b>BRASIL .....</b>	<b>9 145</b>	<b>9 131</b>	<b>10 235</b>	<b>2 959</b>	<b>5 680</b>	<b>5 852</b>	<b>435</b>	<b>1 715</b>	<b>1 944</b>
Piauí .....	1 860	1 820	1 780	1 299	1 299	1 299	59	59	59
Bahia .....	1 748	1 756	1 756	1 612	1 618	1 618	270	270	270
Minas Gerais .....	—	—	—	5	3	3	15	15	15
Paraná .....	71	71	72	36	36	36	51	51	51
Goiás .....	5 466	5 484	6 627	7	2 724	2 896	40	1 320	1 549
XISTO									
<b>BRASIL .....</b>	<b>27 649</b>	<b>30 645</b>	<b>32 509</b>	<b>19 068</b>	<b>17 635</b>	<b>14 980</b>	<b>43 753</b>	<b>36 373</b>	<b>5 638</b>
Pará .....	6 331	—	—	407	—	—	142	—	—
Minas Gerais .....	34	35	35	7	—	7	—	—	—
São Paulo .....	10 527	19 324	24 136	9 508	6 685	9 361	5 962	3 064	5 534
Paraná .....	3 180	3 793	845	5 495	5 496	158	33 309	33 309	104
Goiás .....	7 577	7 493	7 493	3 651	5 454	5 454	4 340	—	—

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.  
 (1) Quantidade expressa em 1 000 m<sup>3</sup>.

## CAPÍTULO 3 – DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E REGIONAL

## I – Unidades político-administrativas regionais, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação – 1982-83

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 31-12												DIVISÃO REGIONAL		
	Municípios						Distritos						Mesorre- giões	Micronre- giões	Regiões metropo- litanas
	Existentes		Instalados		Não instalados		Existentes		Instalados		Não instalados				
	1982	1983	1982	1983	1982	1983	1982	1983	1982	1983	1982	1983			
<b>BRASIL.....</b>	<b>4 130</b>	<b>4 135</b>	<b>4 016</b>	<b>4 103</b>	<b>114</b>	<b>32</b>	<b>8 444</b>	<b>8 472</b>	<b>8 060</b>	<b>8 147</b>	<b>384</b>	<b>325</b>	<b>89</b>	<b>361</b>	<b>9</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>209</b>	<b>211</b>	<b>165</b>	<b>184</b>	<b>44</b>	<b>27</b>	<b>377</b>	<b>383</b>	<b>341</b>	<b>352</b>	<b>36</b>	<b>31</b>	<b>9</b>	<b>28</b>	<b>1</b>
Rorônia.....	13	15	13	13	-	2	22	26	22	22	-	4	1	1	-
Acre.....	25	25	12	12	13	13	16	16	16	16	-	-	1	2	-
Amazonas.....	71	71	44	59	27	12	93	92	64	72	29	20	2	7	-
Roraima.....	8	8	8	8	-	-	8	8	8	8	-	-	1	1	-
Pará.....	87	87	83	87	4	-	218	221	214	217	4	4	3	15	1
Amapá.....	5	5	5	5	-	-	20	20	17	17	3	3	1	2	-
<b>NORDESTE.....</b>	<b>1 386</b>	<b>1 387</b>	<b>1 378</b>	<b>1 384</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>2 606</b>	<b>2 606</b>	<b>2 510</b>	<b>2 512</b>	<b>96</b>	<b>94</b>	<b>31</b>	<b>128</b>	<b>3</b>
Maranhão.....	132	132	131	132	1	-	193	193	173	174	20	19	4	16	-
Piauí.....	115	115	114	115	1	-	118	118	117	118	1	-	3	11	-
Ceará.....	141	142	141	141	-	1	546	546	546	546	-	-	4	23	1
Rio Grande do Norte.....	151	151	150	151	1	-	182	182	182	182	-	-	3	10	-
Paraíba.....	171	171	171	171	-	-	280	280	249	249	31	31	3	12	-
Pernambuco.....	167	167	164	167	3	-	370	370	360	360	10	10	4	12	1
Alagoas.....	96	96	96	96	-	-	111	111	111	111	-	-	3	9	-
Fernando de Noronha.....	1	1	1	1	-	-	1	1	1	1	-	-	1	1	-
Sergipe.....	76	76	74	74	2	2	84	84	82	82	2	2	2	8	-
Bahia.....	336	336	336	336	-	-	721	721	689	689	32	32	4	26	1
<b>SUDESTE.....</b>	<b>1 415</b>	<b>1 417</b>	<b>1 410</b>	<b>1 415</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>2 848</b>	<b>2 855</b>	<b>2 726</b>	<b>2 752</b>	<b>122</b>	<b>103</b>	<b>24</b>	<b>111</b>	<b>3</b>
Minas Gerais.....	722	722	722	722	-	-	1 454	1 454	1 372	1 397	82	57	8	46	1
Espírito Santo.....	57	58	53	57	4	1	211	219	203	203	8	16	2	8	-
Rio de Janeiro.....	64	65	64	64	-	1	277	277	269	269	8	8	5	14	1
São Paulo.....	572	572	571	572	1	-	906	905	882	883	24	22	9	43	1
<b>SUL.....</b>	<b>753</b>	<b>753</b>	<b>719</b>	<b>753</b>	<b>34</b>	<b>-</b>	<b>1 916</b>	<b>1 929</b>	<b>1 864</b>	<b>1 901</b>	<b>52</b>	<b>28</b>	<b>14</b>	<b>64</b>	<b>2</b>
Paraná.....	310	310	290	310	20	-	723	723	675	699	48	24	4	24	1
Santa Catarina.....	199	199	197	199	2	-	395	396	391	392	4	4	4	16	-
Rio Grande do Sul.....	244	244	232	244	12	-	798	810	798	810	-	-	6	24	1
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>367</b>	<b>367</b>	<b>344</b>	<b>367</b>	<b>23</b>	<b>-</b>	<b>697</b>	<b>699</b>	<b>619</b>	<b>630</b>	<b>78</b>	<b>89</b>	<b>11</b>	<b>30</b>	<b>-</b>
Mato Grosso do Sul.....	64	64	64	64	-	-	157	158	149	150	8	8	3	7	-
Mato Grosso.....	58	58	56	58	2	-	162	163	119	125	43	38	3	6	-
Goiás.....	244	244	223	244	21	-	377	377	350	354	27	23	4	16	-
Distrito Federal.....	1	1	1	1	-	-	1	1	1	1	-	-	1	1	-

## CAPÍTULO 4 — ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

## 1 — Área terrestre e área abrangida pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	ÁREA ABRANGIDA			
		Absoluta (km <sup>2</sup> )	Relativa (%)		
			Da Unidade da Federação	Da Amazônia Brasileira	
<b>TOTAL</b> .....	<b>5 401 655</b>	<b>4 978 247</b>	<b>92,16</b>	<b>100,00</b>	
Rondônia.....	243 044	243 044	100,00	4,88	
Acre.....	152 589	152 589	100,00	3,07	
Amazonas.....	1 558 987	1 558 987	100,00	31,32	
Região a ser demarcada AM/PA.....	2 680	2 680	100,00	0,05	
Roraima.....	230 104	230 104	100,00	4,62	
Pará.....	1 227 530	1 227 530	100,00	24,66	
Amapá.....	139 068	139 068	100,00	2,79	
Maranhão.....	324 616	257 451	79,31	5,17	
Mato Grosso.....	881 001	881 001	100,00	17,70	
Goiás.....	642 036	285 793	44,51	5,74	

FORNTE — IBGE, Diretoria de Geodésia e Cartografia, Departamento de Cartografia Geral, Especial e Temática.

## 2 — Área terrestre e área abrangida pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	ÁREA ABRANGIDA			
		Absoluta (km <sup>2</sup> )	Relativa (%)		
			Da Unidade da Federação	Da SUDENE	
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 124 857</b>	<b>1 599 599</b>	<b>75,28</b>	<b>100,00</b>	
Maranhão.....	324 616	324 616	100,00	20,29	
Piauí.....	250 934	250 934	100,00	15,69	
Região a ser demarcada PI/CE.....	2 614	2 614	100,00	0,16	
Ceará.....	146 817	146 817	100,00	9,18	
Rio Grande do Norte.....	53 015	53 015	100,00	3,31	
Paraíba.....	56 372	56 372	100,00	3,52	
Pernambuco.....	98 281	98 281	100,00	6,15	
Alagoas.....	27 652	27 652	100,00	1,73	
Fernando de Noronha (1).....	25	25	100,00	0,00	
Sergipe.....	21 994	21 994	100,00	1,38	
Bahia.....	559 951	559 951	100,00	35,01	
Minas Gerais.....	582 586	57 328	9,84	3,58	

FORNTE — IBGE, Diretoria de Geodésia e Cartografia, Departamento de Cartografia Geral, Especial e Temática.

(1) Inclusive as áreas do atol das Rocas e dos penedos São Pedro e São Paulo.

## 3 — Área terrestre e área abrangida pelo Polígono das Secas, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	ÁREA ABRANGIDA			
		Absoluta (km <sup>2</sup> )	Relativa (%)		
			Da Unidade da Federação	Do Polígono	
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 800 216</b>	<b>936 993</b>	<b>52,05</b>	<b>100,00</b>	
Piauí.....	250 934	207 019	82,50	22,09	
Região a ser demarcada PI/CE.....	2 614	2 614	100,00	0,28	
Ceará.....	146 817	136 526	92,99	14,57	
Rio Grande do Norte.....	53 015	48 031	90,60	5,13	
Paraíba.....	56 372	55 119	97,78	5,88	
Pernambuco.....	98 281	87 484	89,01	9,34	
Alagoas.....	27 652	12 266	44,36	1,31	
Sergipe.....	21 994	10 395	47,26	1,11	
Bahia.....	559 951	320 211	57,19	34,17	
Minas Gerais.....	582 586	57 328	9,84	6,12	

FORNTE — IBGE, Diretoria de Geodésia e Cartografia, Departamento de Cartografia Geral, Especial e Temática.

## CAPÍTULO 4 — ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

## 4 — Número e capacidade dos açudes existentes no Polígono das Secas, por Unidades da Federação, segundo a propriedade — 1981-83

PROPRIEDADE	ANOS	AÇUDES EXISTENTES EM 31-12									
		Total	Unidades da Federação								
			Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia	Minas Gerais
NÚMERO											
TOTAL .....	1981	1 110	12	495	113	127	45	164	98	52	4
	1982	1 117	13	496	114	129	47	164	98	52	4
	1983	1 121	13	497	116	129	47	164	98	53	4
Públicos .....	1981	263	12	61	50	38	32	23	11	32	4
	1982	270	13	62	51	40	34	23	11	32	4
	1983	274	13	63	53	40	34	23	11	33	4
Particulares .....	1981	847	—	434	63	89	13	141	87	20	—
	1982	847	—	434	63	89	13	141	87	20	—
	1983	847	—	434	63	89	13	141	87	20	—
CAPACIDADE (1 000 000 m <sup>3</sup> )											
TOTAL .....	1981	12 802	173	7 619	709	2 549	906	59	22	686	79
	1982	13 301	182	7 647	719	2 590	1 316	59	22	687	79
	1983	15 827	182	7 660	3 128	2 590	1 316	59	22	791	79
Públicos .....	1981	11 567	173	6 664	613	2 445	855	57	19	662	79
	1982	12 066	182	6 692	623	2 486	1 265	57	19	663	79
	1983	14 592	182	6 705	3 032	2 486	1 265	57	19	767	79
Particulares .....	1981	1 235	—	955	96	104	51	2	3	24	—
	1982	1 235	—	955	96	104	51	2	3	24	—
	1983	1 235	—	955	96	104	51	2	3	24	—

FORNTE — Ministério do Interior, Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, Divisão de Estatística.

NOTA — Compreende apenas os açudes construídos pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

## 5 — Poços tubulares perfurados no Polígono das Secas, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	POÇOS TUBULARES PERFURADOS						
		Número	Total		Aproveitados			
			Profundidade (metros)		Número		Capacidade de vazão horária (litros)	
			Total	Média por poço	Absoluto	Relativo (%)	Total	Média por poço
TOTAL .....	1981	746	42 264	57	617	83	3 628 027	5 880
	1982	919	56 867	62	721	78	4 185 844	5 806
	1983	1 415	85 361	60	1 076	76	5 321 772	4 946
Piauí .....	1981	125	9 408	75	125	100	1 329 655	10 637
	1982	125	9 115	73	119	95	1 075 455	9 037
	1983	150	11 047	74	146	97	1 118 860	7 663
Ceará .....	1981	133	7 408	56	116	87	279 730	2 411
	1982	178	10 915	61	155	87	496 468	3 203
	1983	254	15 703	62	202	80	529 190	2 620
Rio Grande do Norte .....	1981	42	1 733	41	24	57	277 920	9 497
	1982	37	2 664	72	26	70	149 290	5 742
	1983	89	4 888	55	60	67	186 300	3 105
Paraíba .....	1981	177	7 750	44	140	79	654 950	4 678
	1982	203	9 117	45	150	74	602 500	4 017
	1983	341	15 332	45	243	71	897 210	3 692
Pernambuco .....	1981	18	1 344	75	16	89	47 900	2 994
	1982	32	2 322	73	23	72	74 800	3 252
	1983	81	5 417	67	60	74	154 000	2 567
Alagoas .....	1981	31	1 292	42	26	84	46 100	1 773
	1982	27	1 453	54	23	85	71 500	3 109
	1983	87	5 527	64	66	76	288 410	4 370
Sergipe .....	1981	113	5 381	48	81	72	370 400	4 573
	1982	154	8 054	52	100	65	682 700	6 827
	1983	216	11 700	54	155	72	931 940	6 013
Bahia .....	1981	4	363	91	3	75	11 000	3 667
	1982	37	2 466	67	30	81	128 350	4 278
	1983	67	4 102	61	44	66	220 600	5 014
Minas Gerais .....	1981	103	7 585	74	86	83	610 372	7 097
	1982	126	10 761	85	95	75	904 781	9 524
	1983	130	11 645	90	100	77	995 262	9 953

FORNTE — Ministério do Interior, Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, Divisão de Estatística.

NOTA — Compreende apenas os poços construídos pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

## CAPÍTULO 4 — ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

## 6 — Área terrestre e área abrangida pela Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	ÁREA ABRANGIDA		
		Absoluta (km <sup>2</sup> )	Relativa (%)	
			Da Unidade da Federação	Da SUDESUL
<b>TOTAL.....</b>	<b>562 071</b>	<b>562 071</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
Paraná.....	199 060	199 060	100,00	35,41
Santa Catarina.....	95 483	95 483	100,00	16,99
Rio Grande do Sul.....	267 528	267 528	100,00	47,60

FONTE — IBGE, Diretoria de Geodésia e Cartografia, Departamento de Cartografia Geral, Especial e Temática.

## 7 — Área terrestre e área abrangida pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	ÁREA ABRANGIDA		
		Absoluta (km <sup>2</sup> )	Relativa (%)	
			Da Unidade da Federação	Da SUDECO
<b>TOTAL.....</b>	<b>2 122 400</b>	<b>2 122 400</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
Rondônia.....	243 044	243 044	100,00	11,45
Mato Grosso do Sul.....	350 548	350 548	100,00	16,52
Mato Grosso.....	881 001	881 001	100,00	41,51
Goiás.....	642 036	642 036	100,00	30,25
Distrito Federal.....	5 771	5 771	100,00	0,27

FONTE — IBGE, Diretoria de Geodésia e Cartografia, Departamento de Cartografia Geral, Especial e Temática.

## SEÇÃO II — POPULAÇÃO

### **A — Demografia**

Capítulo 5 — População Recenseada e Estimada

Capítulo 6 — Estatísticas Vitais

Capítulo 7 — Migrações e Naturalizações

Capítulo 8 — Indicadores Demográficos

### **B — Mão-de-Obra**

Capítulo 9 — População Economicamente Ativa e Não Economicamente Ativa

Capítulo 10 — Indicadores de População Ativa

### **C — Saúde**

Capítulo 11 — Assistência Médico-Sanitária

Capítulo 12 — Causas de Morte

Capítulo 13 — Indicadores de Saúde

### **D — Ensino e Cultura**

Capítulo 14 — Características de Instrução da População

Capítulo 15 — Ensino

Capítulo 16 — Cultura

Capítulo 17 — Indicadores de Ensino

### **E — Habitação**

Capítulo 18 — Domicílios Particulares

Capítulo 19 — Indicadores de Habitação

### **F — Justiça e Segurança Pública**

Capítulo 20 — Justiça

Capítulo 21 — Segurança Pública

### **G — Representação Política**

Capítulo 22 — Movimento Eleitoral



## DEMOGRAFIA

Censo Demográfico — Os Censos Demográficos são realizados decenalmente nos anos terminados em 0 (zero), compreendendo a investigação das características das pessoas, das famílias e dos domicílios.

No que diz respeito às pessoas, abrange situação do domicílio, sexo, condição de presença, condição no domicílio, idade, religião, cor, orfandade materna, naturalidade, nacionalidade, migrações internas, movimentos pendulares, estado conjugal, fecundidade, características educacionais, características econômicas, etc.; fornece, também, dados sobre a composição quantitativa e qualitativa das famílias.

A pesquisa concernente aos domicílios, restrita aos domicílios particulares ocupados, compreende: número de moradores, situação, tipo da construção, condição de ocupação, aluguel ou prestação mensal, tempo de residência, forma de abastecimento de água, existência de escoadouro e uso das instalações sanitárias, existência e tipo de fogão, número de cômodos, número de dormitórios e existência de telefone, iluminação elétrica, rádio, geladeira, televisão e automóvel.

Censo Demográfico de 1980 — Foram recenseadas, em cada domicílio, as pessoas que ali passaram a noite de 31 de agosto para 1.º de setembro, bem como os moradores efetivos, temporariamente ausentes por período não superior a 12 meses.

Também foram incluídos no Censo: os membros de representação diplomática ou militar que se encontravam em missão em país estrangeiro e suas famílias; os tripulantes de navios e aeronaves brasileiros no estrangeiro; e a população indígena que vivia em aldeamento ou postos indígenas.

Não foram recenseados, porém, os aborígenes que viviam em tribos, arredios ao contacto, conservando seus hábitos primitivos de existência, e os estrangeiros embarcados em navios ou aeronaves estrangeiros, em trânsito, surtos em portos ou aeroportos nacionais.

São esclarecidos, a seguir, alguns conceitos adotados pelo Censo.

População total — A população total é classificada em população residente ou população de direito e população presente ou população de fato.

O primeiro conceito corresponde às pessoas moradoras no domicílio, mesmo que ausentes na data do Censo; o segundo se refere às pessoas presentes (moradoras ou não) no domicílio.

Cumpra esclarecer que também foram incluídos na população residente os membros de representação diplomática ou militar que se encontravam em missão em país estrangeiro e suas famílias.

Situação do domicílio — A população é classificada segundo a localização do domicílio nas áreas urbanas ou rurais, definidas por lei municipal. Na situação urbana, consideram-se as pessoas e os domicílios recenseados nas cidades, vilas e áreas urbanas isoladas, conforme delimitadas pelas respectivas posturas municipais vigentes em 31 de agosto de 1980; a situação rural abrange a população e os domicílios recenseados fora dos limites daquelas áreas, inclusive nos aglomerados rurais (povoados, arraiais, etc.).

Idade — Os resultados referem-se à idade em anos completos na data do Censo.

A indagação sobre a idade foi formulada através de dois quesitos: um solicitando a data do nascimento — mês e ano — e outro, a idade presumida, para os que não soubessem a data do nascimento, sendo que para os menores de 1 ano indagou-se o número de meses.

No presente **Anuário** os dados são apresentados em grupamentos quinquenais e decenais, constituindo-se grupos especiais para as tabelas referentes à alfabetização, frequência à escola, anos de estudo e mão-de-obra.

As pessoas que não declararam a idade estão reunidas no grupo "Idade ignorada", que é apresentado destacadamente nas tabulações cruzadas por idade e incluído no total sempre que as informações têm por base um limite mínimo de idade para o informante.

Religião — Na investigação foi solicitado que o registro fosse da seita, culto ou ramo da religião professada. No caso de pessoa que não professasse qualquer religião, o registro deveria ser "Sem religião". Recomendou-se, também, que em caso de dúvida sobre a religião dos menores de idade, o registro deveria ser o da religião da mãe.

Na apuração as declarações foram classificadas nos seguintes grupos: Católica Romana, Protestante Tradicional (Adventista, Anglicana, Batista, Episcopal, Exército da Salvação, Metodista, Presbiteriana, etc.), Protestante Pentecostal (Assembléia de Deus, Brasil para Cristo, Congregação Cristã do Brasil, Cruzada Nacional de Evangelização, etc.), Espírita Kardecista (Espírita Científica, Espírita Cristã, Racionalista Cristã), Espírita Afro-brasileira (Candomblé, Tambor de Minas, Umbanda, etc.), Israelita ou Judaica, Orientais (Budista, Igreja Messiânica, Seicho-No-Iê, Xintoísmo, etc.), Outras (Católica Brasileira, Islâmica, Mórmon, Testemunha de Jeová, Ortodoxa, Rosacruz, etc.).

Nos Censos anteriores, na investigação foram discriminadas as religiões Católica Romana, Evangelista, Espírita, Outra e Sem religião.

Cor — Na investigação foram discriminadas as seguintes respostas: branca, preta, amarela e parda (mulata, mestiça, índia, cabocla, mameluca, cafuza, etc.). As pessoas que não apresentaram resposta à indagação foram contadas no grupo "Sem declaração".

Estado conjugal — Na investigação do estado conjugal levou-se em conta a condição das pessoas em relação ao fato de viverem em companhia de cônjuge, em decorrência de casamento civil, religioso, civil e religioso ou de união consensual estável. Assim, a noção de estado conjugal não corresponde à de estado civil, considerado como condição jurídica das pessoas em relação ao matrimônio.

De acordo com o critério adotado, as pessoas foram distribuídas nas seguintes classes:

Solteiras — As que não houvessem contraído casamento civil e/ou religioso e não vivessem em união consensual estável;

Casadas — As que houvessem contraído matrimônio civil, religioso ou civil e religioso, e vivessem em companhia de cônjuge, assim como as que vivessem em união consensual estável;

Separadas — As casadas (matrimônio civil, religioso ou civil e religioso) que se tivessem separado sem desquite ou divórcio;

Desquitadas — As que tivessem este estado civil homologado por decisão judicial e não vivessem em companhia de cônjuge;

Divorciadas — As que tivessem este estado civil homologado por decisão judicial e não vivessem em companhia de cônjuge;

**Viúvas** — As pessoas cujo cônjuge tivesse morrido e ao qual estivessem ligadas por casamento civil, religioso, civil e religioso ou união consensual estável e que não houvessem contraído novo casamento, nem vivessem em companhia de cônjuge.

Os resultados referentes ao estado conjugal são apresentados para as pessoas de 15 anos ou mais.

**Migrações** — A investigação das migrações abrangeu os seguintes aspectos: lugar de nascimento, nacionalidade, migrações intramunicipais e migrações intermunicipais. No presente **Anuário** constam apenas resultados referentes a lugar de nascimento e migrações intermunicipais.

Não foi considerada como migrante a pessoa que se ausentou temporariamente do município por motivo de frequência à escola, tratamento de saúde, assistência a parente ou conhecido, serviço militar, estágio profissional, bolsas de estudo ou tarefa de trabalho agrícola, retornando logo após haver cessado o motivo do afastamento.

Nos Censos de 1960 e 1970, a investigação sobre migrações limitou-se às pessoas não naturais do município.

**Lugar de nascimento** — Investigou-se, para os brasileiros natos, a Unidade da Federação e, para os naturalizados brasileiros e estrangeiros, o país de nascimento.

**Migrações intermunicipais** — Para as pessoas que não nasceram no município de residência e para os nascidos que retornaram, foram investigados: situação do domicílio (urbana ou rural) no município onde moravam anteriormente, tempo de residência ininterrupta na Unidade da Federação e no município, município ou país estrangeiro de residência anterior para as pessoas que migraram há menos de 10 anos.

No presente **Anuário** só são divulgados dados a respeito do tempo de residência no município das pessoas não naturais do município que tenham migrado há menos de 10 anos.

**Fecundidade** — Indagou-se para as mulheres de 15 anos ou mais, discriminando-se o sexo, o número de filhos nascidos vivos, o número de filhos nascidos mortos, o número de filhos vivos na data do Censo, residentes ou não no domicílio, e a data de nascimento (mês e ano) do último filho nascido vivo.

Não constam dos dados divulgados as mulheres que não prestaram informações sobre fecundidade e as que tiveram filhos e não informaram o número de filhos em qualquer uma das seguintes indagações: filhos tidos nascidos vivos, filhos tidos nascidos mortos ou filhos vivos na data do Censo.

**Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)** — O sistema de pesquisas domiciliares, implantado progressivamente no Brasil a partir de 1967, tem como finalidade o fornecimento de informações básicas para o estudo do desenvolvimento sócio-econômico do País.

Trata-se de um sistema de pesquisa por amostra de domicílios que, por ser de propósitos múltiplos, se aplica a um grande número de tópicos relacionados com a população, habitação, mão-de-obra, instrução, fecundidade, higiene, saúde, nutrição, migração, rendimento e vários outros.

A PNAD foi implantada no segundo trimestre de 1967, sendo os seus resultados apresentados regularmente com periodicidade trimestral, dando-se ênfase às investigações relacionadas com a população e a mão-de-obra, até o 1.º trimestre de 1970, quando foi interrompida para a realização do Recenseamento Geral de 1970.

No período de 1971 a 1973, as investigações passaram a ser realizadas uma vez por ano, no 4.º trimestre. Em 1972, além das características básicas da população, habitação, instrução e mão-de-obra, foi realizada uma pesquisa especial sobre rendimento. Introduziram-se também itens sobre fecundidade e migração interna, bem como uma extensa relação de bens duráveis.

AS PNADs de 1976 e 1977 foram mais amplas do que as anteriores com a inclusão de novas investigações e maior detalhamento em tópicos já explorados nas outras. Foram feitas indagações a respeito da força-de-trabalho nos períodos de referência de uma semana e de um ano.

A PNAD de 1978 apresentou estrutura de investigação análoga à da pesquisa realizada no ano anterior, embora sendo excluídos do levantamento os quesitos referentes à migração interna. Na PNAD de 1979 deixaram de ser incluídos tanto os quesitos sobre migração interna, quanto os sobre fecundidade.

A partir de 1978, a fim de atender à demanda de informações no plano econômico-social, foi ampliada a amostra permitindo a divulgação de resultados referentes a todas as Regiões Metropolitanas. Anteriormente, a Pesquisa discriminava resultados apenas para algumas dessas Regiões.

O sistema de pesquisas por amostra de domicílios na década de 80, será aplicado segundo dois agrupamentos distintos: o primeiro, de caráter permanente, relativo às características básicas da população, especialmente no tocante à mão-de-obra; o segundo, variável anualmente, de acordo com as necessidades dos usuários, relativo às características sobre fecundidade, migração, orçamentos familiares, nutrição, saúde, educação e várias outras, que podem ser investigadas pelo sistema.

Em 1981 selecionou-se a área de saúde, como objeto da investigação especial, devido à importância do assunto em nossa atualidade.

Em 1982 investigou-se o perfil educacional da população, procurando captar informações sobre ambiência cultural, fatores sócio-econômicos que influenciaram na escolarização e o processo de escolarização.

Em 1983 foram focalizados com destaque aspectos de mão-de-obra e de previdência.

**Estatísticas do Registro Civil** — As Estatísticas do Registro Civil, anteriormente a cargo do Ministério da Justiça, passaram à responsabilidade do IBGE a partir de 1974. O levantamento se processa pela transcrição dos dados dos livros dos registros de nascimentos, casamentos, óbitos e óbitos fetais. O presente **Anuário** reúne informações referentes aos anos de 1981 a 1983.

No exame dos dados relativos às Estatísticas do Registro Civil, devem ser consideradas as ocorrências a seguir enumeradas:

A totalidade dos registros efetuados num determinado ano não representa o total de eventos ocorridos naquele ano, principalmente no caso dos nascimentos. Além da evasão de registros, observada nas populações mais pobres e de baixo nível de instrução, mais dois motivos influenciam essa não coincidência. Primeiro, que sendo de 15 dias o prazo concedido por lei para o registro do nascimento (podendo estender-se até 3 meses no caso de ocorrência em localidade distante do cartório), os registros dos nascimentos dos últimos três meses do ano serão deficientes embora isto possa estar compensado, em parte, pelos registros, no ano, de nascimentos do ano anterior, retardados pelos mesmos motivos. E, segundo, porque não se poderia desprezar a ocorrência de registros tardios, devido à falta de interesse dos pais e às dificuldades para efetivação dos registros em determinadas áreas.

No caso dos óbitos, também se verifica, embora relativamente em menor frequência, a ocorrência de registros tardios. Esses dados, segundo as causas, são divulgados pela Divisão Nacional de Epidemiologia do Ministério da Saúde, obtidos através da apuração da declaração de óbito (nome adotado para o formulário-padrão que substituiu o de atestado de óbito, parte integrante do mesmo).

Convém ressaltar que, devido à cobertura incompleta do subsistema de informações sobre mortalidade em algumas Regiões, como também o sub-registro de óbitos, os dados ora apresentados representam cerca de 70% dos óbitos ocorridos no País, estimados por métodos indiretos.

As informações correspondentes aos casamentos são mais completas pois incluem praticamente todos os casamentos legalmente realizados no País. Deve-se notar, entretanto, que os casamentos religiosos com efeito civil dependem, para registro, de comunicação posterior ao cartório, o que nem sempre ocorre.

Os registros sobre "Nascimento Vivo" e "Óbito Fetal" correspondem às seguintes definições:

**Nascimento Vivo** é a expulsão ou extração completa de um produto de concepção do corpo materno, independentemente da duração da gravidez, o qual, depois da separação, respire e dê qualquer outro sinal de vida, tais como batimentos do coração, pulsação do cordão umbilical ou movimentos efetivos dos músculos de

contração voluntária, estando ou não cortado o cordão umbilical e estando ou não despreendida a placenta. Cada produto de um nascimento que reúna essas condições se considera como uma criança nascida viva.

Considera-se "Óbito Fetal" a morte de um produto de concepção antes da expulsão ou de sua extração completa do corpo materno, independentemente da duração da gravidez. Indica o óbito o fato de, depois da separação, o feto não respirar nem dar nenhum outro sinal de vida, como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical ou movimentos dos músculos de contração voluntária.

Nascido morto ou natimorto é óbito fetal tardio, com 28 (vinte e oito) semanas ou mais de gestação.

Projeção — A projeção da população residente total, por sexo e grupos de idade, para o período 1985-2000, foi obtida através da aplicação do método das componentes, tendo como base os resultados preliminares do Censo Demográfico de 1980. No cálculo da população projetada para as Unidades da Federação, período 1981-1985, foi utilizada a tendência de crescimento demográfico da década de 1970 da área considerada, em relação ao total do País. O total da população do País,

no período referenciado, foi obtido pela aplicação da taxa média geométrica de incremento anual, calculada a partir dos valores projetados para 1980 e 1985 pelo método das componentes.

Indicadores demográficos — Os indicadores demográficos foram obtidos a partir de informações levantadas pelos Censos Demográficos e pela PNAD.

Taxa média geométrica de incremento anual — Determinou-se a taxa média geométrica de incremento anual, para o período compreendido entre duas datas, através da seguinte fórmula:

$$i = \sqrt[n]{\frac{F(t+n)}{F(t)}} - 1$$

$F(t+n)$  e  $F(t)$  representam os dados correspondentes a duas datas sucessivas e  $n$  o intervalo entre essas datas, medido em ano e fração de ano.

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 1 — População presente, segundo o sexo, os grupos de idade, o estado conjugal, a religião, a nacionalidade e a alfabetização — 1872-1980

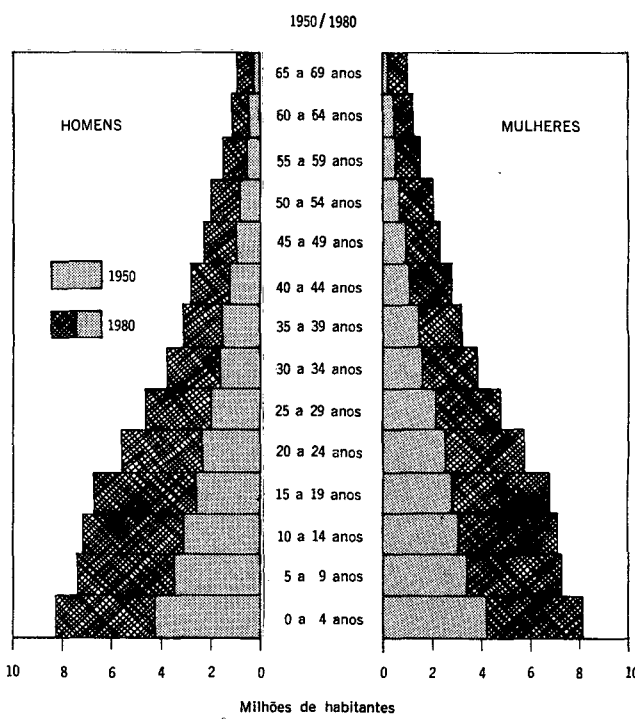
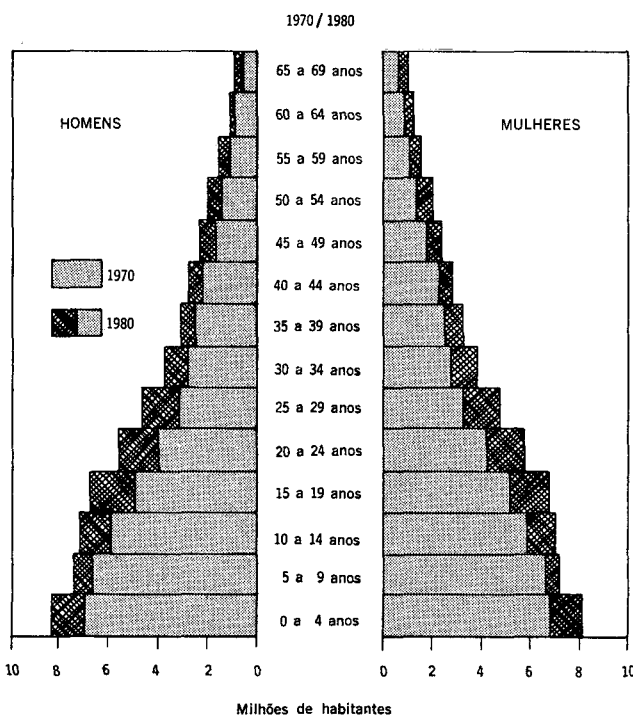
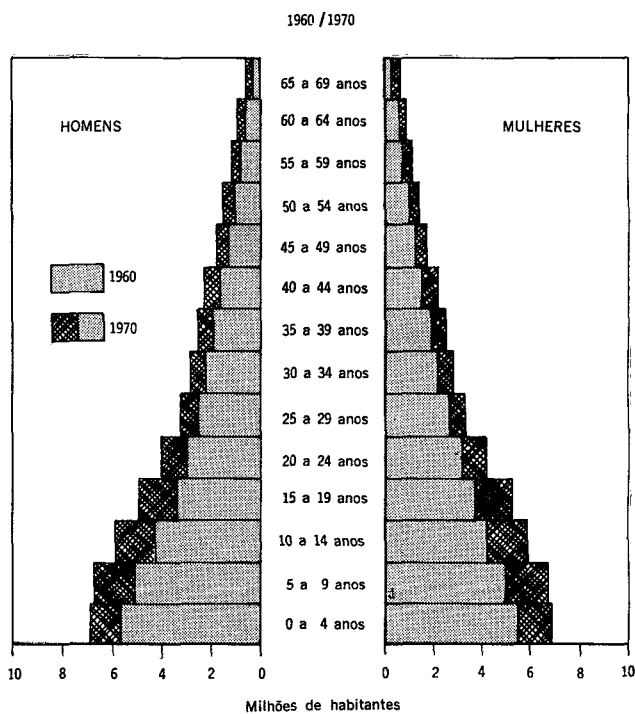
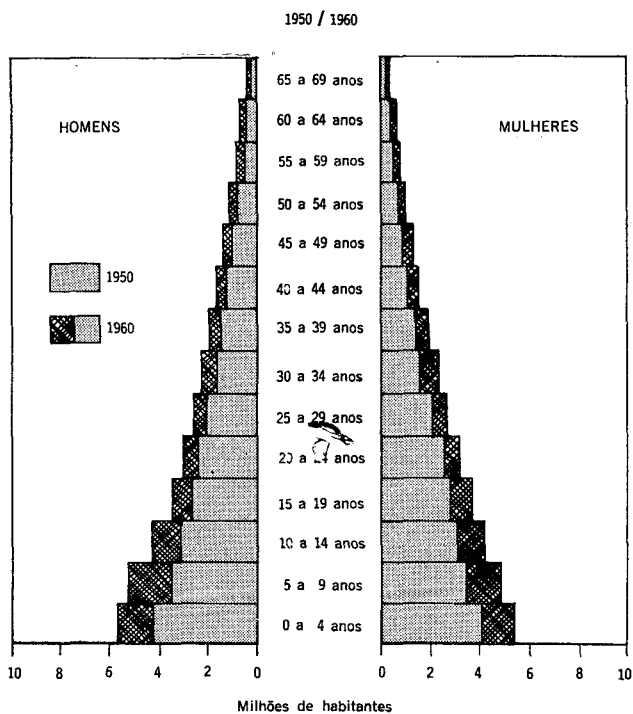
ESPECIFICAÇÃO	POPULAÇÃO PRESENTE								
	1.º-8-1872 (1)	31-12-1890	31-12-1900	1.º-9-1920	1.º-9-1940 (2)	1.º-7-1950 (3)	1.º-9-1960	1.º-9-1970 (4)	1.º-9-1980 (4)
<b>TOTAL</b> .....	<b>9 930 478</b>	<b>14 333 915</b>	<b>17 438 434</b>	<b>30 635 605</b>	<b>41 236 315</b>	<b>51 944 397</b>	<b>70 191 370</b>	<b>93 139 037</b>	<b>119 002 706</b>
<b>Sexo</b>									
Homens.....	5 123 869	7 237 932	8 900 526	15 443 818	20 614 088	25 885 001	35 059 546	46 331 343	59 123 361
Mulheres.....	4 806 609	7 095 983	8 537 908	15 191 787	20 622 227	26 059 396	35 131 824	46 807 694	59 879 345
<b>Grupos de idade (5)</b>									
0 a 4 anos.....	1 045 044	2 121 790	3 061 523	4 593 163	6 439 650	8 370 880	11 193 389	13 811 806	16 423 700
5 a 9 anos.....	1 400 073	2 068 685	2 622 485	4 575 530	5 758 816	7 015 527	10 158 423	13 459 508	14 773 741
10 a 14 anos.....	1 046 655	1 709 800	2 062 315	3 909 630	5 328 080	6 308 567	8 560 956	11 869 119	14 263 322
15 a 19 anos.....	1 049 797	1 399 778	1 862 761	(6) 4 217 917	4 443 923	5 502 315	7 174 811	10 253 283	13 575 971
20 a 24 anos.....	1 056 686	1 351 702	1 573 072	(7) 2 139 364	3 813 355	4 991 139	6 237 920	8 285 805	11 513 220
25 a 29 anos.....	1 058 148	1 181 548	1 453 300	2 487 431	3 356 370	4 132 271	5 245 848	6 504 069	9 442 217
30 a 39 anos.....	1 154 197	1 802 272	2 040 009	3 560 225	4 901 682	6 286 052	8 486 378	10 754 252	14 039 109
40 a 49 anos.....	838 462	1 233 137	1 350 029	2 401 200	3 441 727	4 365 358	5 950 688	8 082 277	10 377 274
50 a 59 anos.....	574 627	733 361	771 330	1 451 318	2 044 987	2 650 314	3 752 967	5 228 732	7 250 094
60 a 69 anos.....	355 431	429 554	355 235	800 866	1 076 139	1 451 468	2 190 638	3 007 637	4 474 511
70 anos e mais.....	340 299	243 711	203 164	433 310	599 395	753 873	1 140 358	1 708 571	2 741 506
Idade ignorada.....	11 059	58 577	143 211	65 650	32 271	116 632	98 994	183 978	128 041
<b>Estado conjugal (8)</b>									
Solteiros.....	7 062 701	9 987 013	4 316 727	21 317 387	9 659 144	11 777 572	(9) 13 713 228	(9) 19 771 284	(9) 26 146 484
Casados.....	2 422 961	3 746 869	4 611 067	7 883 827	12 231 079	16 371 303	(10) 23 242 795	(10) 29 895 410	(10) 41 974 865
Separados.....	...	...	...	...	...	...	931 280	1 265 146	1 461 813
Desquitados e divorciados.....	...	(11) 21 313	(11) 46 328	...	(12) 67 156	40 164	49 671	116 889	354 233
Vívidos.....	444 816	578 720	761 697	1 373 210	1 721 896	1 992 312	2 287 230	2 904 012	3 616 046
Sem declaração.....	...	...	16 292	61 181	30 494	68 072	54 398	60 238	1 005 234
<b>Religião (13)</b>									
Católica.....	9 902 712	14 179 615	...	...	39 177 880	48 558 854	65 329 520	85 472 022	105 861 113
Evangélica.....	...	143 743	...	...	1 074 857	1 741 430	2 824 775	4 814 728	7 885 846
Espírita.....	...	...	...	...	463 400	824 553	977 561	1 178 293	1 538 230
Outras.....	27 766	3 300	...	...	330 874	407 518	671 388	954 747	1 473 081
Sem religião e sem declaração.....	—	7 257	...	...	189 304	412 042	388 126	715 056	2 252 782
<b>Nacionalidade (14)</b>									
Brasileiros natos.....	9 547 149	13 982 603	16 159 371	29 045 227	39 822 487	50 727 113	68 790 890	91 909 909	117 900 142
Naturalizados brasileiros.....	1 288	351 312	1 074 511	52 326	122 735	128 897	148 013	146 383	198 062
Estrangeiros.....	382 041	...	...	1 513 635	1 283 833	1 085 287	1 252 467	1 082 745	912 848
Sem declaração.....	—	—	204 552	24 417	7 260	3 100	—	—	—
<b>Alfabetização (15)</b>									
Sabem ler e escrever.....	1 564 481	2 120 559	3 380 451	6 155 567	10 379 990	14 916 779	24 259 284	35 586 771	54 793 268
Não sabem ler e escrever.....	8 365 997	12 213 356	6 348 869	11 401 715	13 269 381	15 272 632	15 964 852	18 146 977	18 716 847
Sem declaração.....	...	...	22 791	—	60 398	60 012	54 466	274 856	31 828

**FONTE** — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Censo Demográfico.

(1) Os resultados não incluem 181.583 habitantes, estimados para 32 paróquias, nas quais não foi feito o recenseamento na data determinada. (2) Excluído 16.713 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (3) Excluído 31.960 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (4) População residente. (5) Idades em anos completos; no Censo de 1872, o grupo de 5 a 9 anos inclui as pessoas de 10 anos e, nos grupos subsequentes, as idades extremas excedem de uma unidade às especificadas para cada grupo. (6) Inclusive as pessoas de 20 anos. (7) Excluído as pessoas de 20 anos. (8) Pessoas de 15 anos e mais; nos censos de 1872 e 1890, foram consideradas as pessoas de todas as idades. Em 1970 e 1980 dados obtidos por processo de amostragem. (9) Excluído as pessoas solteiras vivendo em união consensual estável. (10) Inclusive 1.498.693 pessoas, em 1960, 2.076.746, em 1970, e 4.939.528 em 1980, vivendo em união consensual estável. O número de pessoas que contraíram matrimônio civil e/ou religioso e ainda viviam em companhia do cônjuge atingiu 21.744.102, em 1960, 27.818.664, em 1970, e 37.035.337 em 1980. (11) Somente divorciados. (12) Inclusive separados. (13) Em 1970 e 1980 dados obtidos por processo de amostragem. (14) Em 1980 dados obtidos por processo de amostragem. (15) Pessoas de 15 anos e mais; nos censos de 1872 e 1890, foram consideradas as pessoas de todas as idades.

# DEMOGRAFIA

## População por idade



## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 2 — População residente projetada, segundo os grupos de idade — 1985-2000

GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE PROJETADA PARA 1.º-7 (1 000 hab.)			
	1985	1990	1995	2000
<b>TOTAL</b> .....	<b>135 564</b>	<b>150 368</b>	<b>165 083</b>	<b>179 487</b>
0 a 4 anos.....	18 072	18 963	19 291	19 419
5 a 9 anos.....	16 368	17 734	18 648	19 003
10 a 14 anos.....	14 926	16 280	17 649	18 566
15 a 19 anos.....	13 933	14 847	16 202	17 573
20 a 24 anos.....	13 633	13 823	14 742	16 098
25 a 29 anos.....	11 662	13 485	13 685	14 608
30 a 34 anos.....	9 883	11 499	13 309	13 526
35 a 39 anos.....	7 954	9 705	11 309	13 109
40 a 44 anos.....	6 299	7 773	9 501	11 089
45 a 49 anos.....	5 460	6 110	7 557	9 255
50 a 54 anos.....	4 540	5 242	5 882	7 292
55 a 59 anos.....	3 909	4 294	4 974	5 597
60 a 64 anos.....	3 097	3 616	3 988	4 635
65 a 69 anos.....	2 284	2 767	3 246	3 594
70 a 74 anos.....	1 717	1 928	2 352	2 774
75 a 79 anos.....	1 037	1 327	1 503	1 846
80 anos e mais.....	790	975	1 245	1 503

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População.

NOTA — Projeção baseada nos dados preliminares da publicação "Tabulações Avançadas do Censo Demográfico — 1980".

## 3 — População residente projetada masculina, segundo os grupos de idade — 1985-2000

GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE PROJETADA MASCULINA PARA 1.º-7 (1 000 hab.)			
	1985	1990	1995	2000
<b>TOTAL</b> .....	<b>67 677</b>	<b>74 992</b>	<b>82 243</b>	<b>89 323</b>
0 a 4 anos.....	9 116	9 576	9 751	9 826
5 a 9 anos.....	8 214	8 910	9 382	9 573
10 a 14 anos.....	7 474	8 161	8 858	9 332
15 a 19 anos.....	6 992	7 427	8 114	8 812
20 a 24 anos.....	6 837	6 927	7 364	8 051
25 a 29 anos.....	5 831	6 749	6 845	7 283
30 a 34 anos.....	4 928	5 736	6 646	6 749
35 a 39 anos.....	3 971	4 826	5 625	6 528
40 a 44 anos.....	3 144	3 867	4 708	5 496
45 a 49 anos.....	2 718	3 037	3 743	4 566
50 a 54 anos.....	2 249	2 595	2 907	3 591
55 a 59 anos.....	1 926	2 112	2 444	2 744
60 a 64 anos.....	1 514	1 765	1 941	2 251
65 a 69 anos.....	1 105	1 335	1 560	1 720
70 a 74 anos.....	818	916	1 111	1 302
75 a 79 anos.....	484	617	694	844
80 anos e mais.....	356	436	550	655

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População.

NOTA — Projeção baseada nos dados preliminares da publicação "Tabulações Avançadas do Censo Demográfico — 1980".

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 4 — População residente projetada feminina, segundo os grupos de idade — 1985-2000

GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE PROJETADA FEMININA PARA 1.-7 (1 000 hab.)			
	1985	1990	1995	2000
<b>TOTAL</b> .....	<b>67 887</b>	<b>75 376</b>	<b>82 840</b>	<b>90 164</b>
0 a 4 anos.....	8 956	9 387	9 540	9 593
5 a 9 anos.....	8 154	8 824	9 266	9 430
10 a 14 anos.....	7 452	8 119	8 791	9 234
15 a 19 anos.....	6 941	7 420	8 088	8 761
20 a 24 anos.....	6 796	6 896	7 378	8 047
25 a 29 anos.....	5 831	6 736	6 840	7 325
30 a 34 anos.....	4 955	5 763	6 663	6 777
35 a 39 anos.....	3 983	4 879	5 684	6 581
40 a 44 anos.....	3 155	3 906	4 793	5 593
45 a 49 anos.....	2 742	3 073	3 814	4 689
50 a 54 anos.....	2 291	2 647	2 975	3 701
55 a 59 anos.....	1 983	2 182	2 530	2 853
60 a 64 anos.....	1 583	1 851	2 047	2 384
65 a 69 anos.....	1 179	1 432	1 686	1 874
70 a 74 anos.....	899	1 012	1 241	1 472
75 a 79 anos.....	553	710	809	1 002
80 anos e mais.....	434	539	695	848

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População.

NOTA — Projeção baseada nos dados preliminares da publicação "Tabulações Avançadas do Censo Demográfico — 1980".

## 5 — População residente projetada, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981-85

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE PROJETADA PARA 1.-7 (1 000 hab.)				
	1981	1982	1983	1984	1985
<b>BRASIL</b> .....	<b>124 016</b>	<b>126 806</b>	<b>129 660</b>	<b>132 580</b>	<b>135 564</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>6 321</b>	<b>6 566</b>	<b>6 817</b>	<b>7 074</b>	<b>7 336</b>
Roraima.....	87	91	95	99	104
Pará.....	3 647	3 781	3 918	4 058	4 201
Amapá.....	187	194	200	207	214
<b>NORDESTE</b> .....	<b>36 141</b>	<b>36 867</b>	<b>37 609</b>	<b>38 369</b>	<b>39 145</b>
Bahia.....	9 850	10 063	10 281	10 504	10 731
Sergipe.....	1 182	1 207	1 233	1 260	1 287
Alagoas.....	2 066	2 109	2 154	2 199	2 245
Pernambuco (1).....	6 337	6 443	6 551	6 662	6 776
Paraíba.....	2 843	2 885	2 928	2 971	3 016
Rio Grande do Norte.....	1 969	2 007	2 045	2 085	2 126
Ceará.....	5 476	5 577	5 680	5 785	5 893
Piauí.....	2 226	2 275	2 326	2 378	2 430
Maranhão.....	4 192	4 301	4 411	4 525	4 641
<b>SUDESTE</b> .....	<b>54 014</b>	<b>55 294</b>	<b>56 603</b>	<b>57 942</b>	<b>59 311</b>
São Paulo.....	26 422	27 203	28 003	28 820	29 657
Rio de Janeiro.....	11 740	11 989	12 242	12 502	12 767
Espírito Santo.....	2 100	2 145	2 192	2 239	2 287
Minas Gerais.....	13 752	13 957	14 166	14 381	14 600
<b>SUL</b> .....	<b>19 524</b>	<b>19 787</b>	<b>20 077</b>	<b>20 363</b>	<b>20 656</b>
Rio Grande do Sul.....	7 890	8 110	8 233	8 358	8 486
Santa Catarina.....	3 771	3 849	3 929	4 011	4 096
Paraná.....	7 763	7 838	7 915	7 994	8 074
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>8 016</b>	<b>8 282</b>	<b>8 554</b>	<b>8 832</b>	<b>9 116</b>
Distrito Federal.....	1 295	1 364	1 434	1 505	1 579
Goiás.....	4 041	4 141	4 243	4 347	4 453
Mato Grosso.....	1 241	1 299	1 358	1 418	1 480
Mato Grosso do Sul.....	1 439	1 478	1 519	1 562	1 604

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População.

NOTA — Projeção baseada nos dados preliminares da publicação "Tabulações Avançadas do Censo Demográfico — 1980".

(1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 6 — População presente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1872-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO PRESENTE								
	1.º-8-1872	31-12-1890	31-12-1900	1.º-9-1920	1.º-9-1940	1.º-7-1950	1.º-9-1960 (1)	1.º-9-1970 (1)	1.º-9-1980 (1)
<b>BRASIL</b> .....	<b>9 930 478</b>	<b>14 333 915</b>	<b>17 438 434</b>	<b>30 635 605</b>	<b>41 236 315</b>	<b>51 944 397</b>	<b>70 070 457</b>	<b>93 139 037</b>	<b>119 002 706</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>332 847</b>	<b>476 370</b>	<b>695 112</b>	<b>1 439 052</b>	<b>1 462 420</b>	<b>1 844 855</b>	<b>2 561 782</b>	<b>3 603 860</b>	<b>5 880 268</b>
Rondônia.....	...	...	...	...	...	36 935	69 792	111 064	491 069
Acre.....	...	...	...	92 379	79 768	114 755	158 184	215 299	301 303
Amazonas.....	57 610	147 915	249 756	363 166	(2) 438 008	514 099	708 459	955 235	1 430 089
Roraima.....	...	...	...	...	...	18 116	28 304	40 885	79 159
Pará.....	275 237	328 455	445 356	983 507	944 644	1 123 273	1 529 293	2 167 018	3 403 391
Amapá.....	...	...	...	...	...	37 477	67 750	114 359	175 257
<b>NORDESTE</b> .....	<b>4 638 560</b>	<b>6 002 047</b>	<b>6 749 507</b>	<b>11 245 921</b>	<b>14 434 080</b>	<b>17 973 413</b>	<b>22 181 880</b>	<b>28 111 927</b>	<b>34 812 356</b>
Maranhão.....	359 040	430 854	499 308	874 337	1 235 169	1 583 248	2 469 447	2 992 686	3 996 404
Piauí.....	202 222	267 609	334 328	609 003	817 601	1 045 696	1 242 136	1 680 573	2 139 021
Ceará.....	721 886	805 687	849 127	1 319 228	2 091 032	2 695 450	3 296 366	4 361 603	5 288 253
Rio Grande do Norte.....	233 979	268 273	274 317	537 135	768 018	967 921	1 145 502	1 550 244	1 898 172
Paraíba.....	376 226	457 232	490 784	961 106	1 422 282	1 713 259	2 000 851	2 382 617	2 770 176*
Pernambuco.....	841 539	1 030 224	1 178 150	2 154 835	2 688 240	3 395 185	4 095 379	5 160 640	6 141 993
Alagoas.....	348 009	511 440	649 273	978 748	951 300	1 093 137	1 258 107	1 588 109	1 982 591
Fernando de Noronha.....	...	...	...	...	...	581	1 389	1 241	1 279
Sergipe.....	176 243	310 926	356 264	477 064	542 326	644 361	752 256	900 744	1 140 121
Bahia.....	1 379 616	1 919 802	2 117 956	3 334 465	3 918 112	4 834 575	5 920 447	7 493 470	9 454 346
<b>SUDESTE</b> .....	<b>4 016 922</b>	<b>6 104 384</b>	<b>7 824 011</b>	<b>13 654 934</b>	<b>18 345 831</b>	<b>22 548 494</b>	<b>(3) 30 630 728</b>	<b>39 853 498</b>	<b>51 734 125</b>
Minas Gerais.....	2 039 735	3 184 099	3 594 471	5 888 174	6 763 368	(4) 7 782 188	9 657 738	11 487 415	13 378 553
Espírito Santo.....	82 137	135 897	209 783	457 328	790 149	957 238	1 170 858	1 599 333	2 023 340
Rio de Janeiro.....	782 724	876 884	926 035	1 559 371	1 847 857	2 297 194	3 363 038	4 742 884	11 291 520
Guanabara.....	274 972	522 651	(5) 811 443	1 157 873	1 764 141	2 377 451	3 247 710	4 251 918	—
São Paulo.....	837 354	1 384 753	2 282 279	4 592 188	(6) 7 180 316	(7) 9 134 423	12 809 231	17 771 948	25 040 712
<b>SUL</b> .....	<b>721 337</b>	<b>1 430 715</b>	<b>1 796 495</b>	<b>3 537 167</b>	<b>5 735 305</b>	<b>7 840 870</b>	<b>11 753 075</b>	<b>16 496 493</b>	<b>19 031 162</b>
Paraná.....	126 722	249 491	327 136	685 711	1 236 276	(8) 2 115 547	4 268 239	6 929 868	7 629 382
Santa Catarina.....	159 802	283 769	320 289	668 743	1 178 340	1 560 502	2 118 116	2 901 734	3 627 933
Rio Grande do Sul.....	434 813	897 455	1 149 070	2 182 713	3 320 689	4 164 821	5 366 720	6 664 891	7 773 837
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>220 812</b>	<b>320 399</b>	<b>373 309</b>	<b>758 531</b>	<b>1 258 679</b>	<b>1 736 965</b>	<b>2 942 992</b>	<b>5 073 259</b>	<b>7 544 795</b>
Mato Grosso do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	1 369 567
Mato Grosso.....	60 417	92 827	118 025	246 612	432 265	522 044	889 539	1 597 090	1 138 681
Goiás.....	160 395	227 572	255 284	511 919	826 414	1 214 921	1 913 289	2 938 677	3 659 602
Distrito Federal.....	...	...	...	...	...	...	140 164	537 492	1 176 935

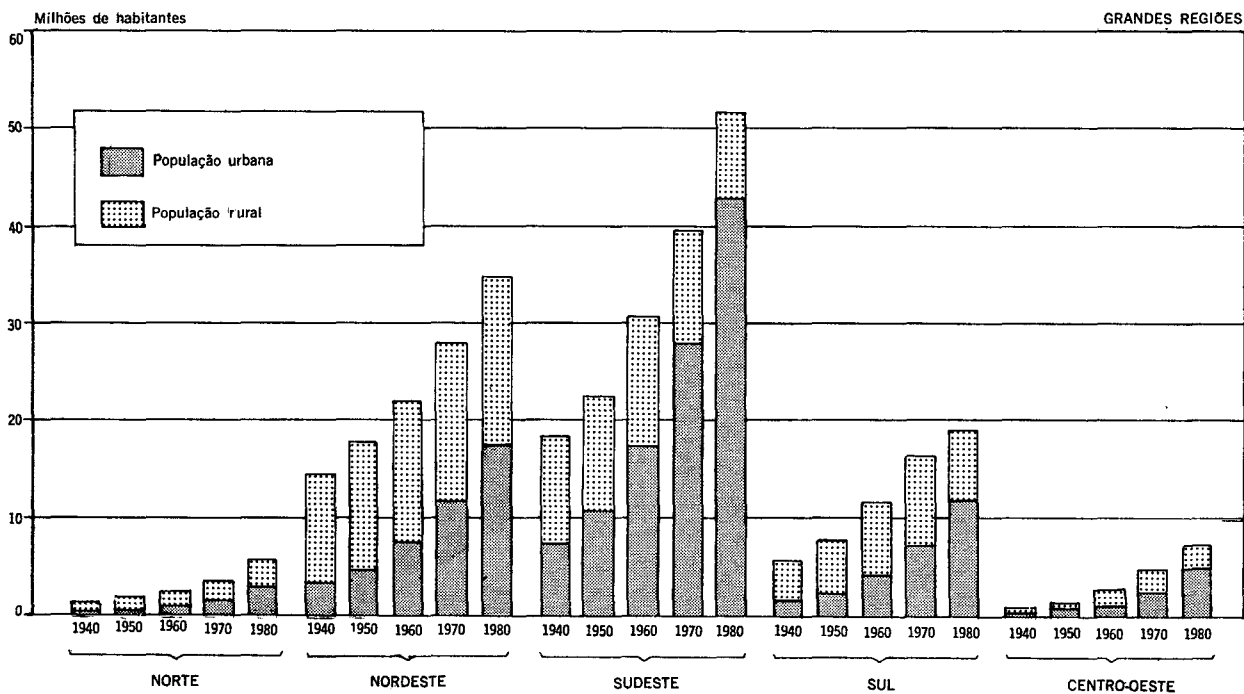
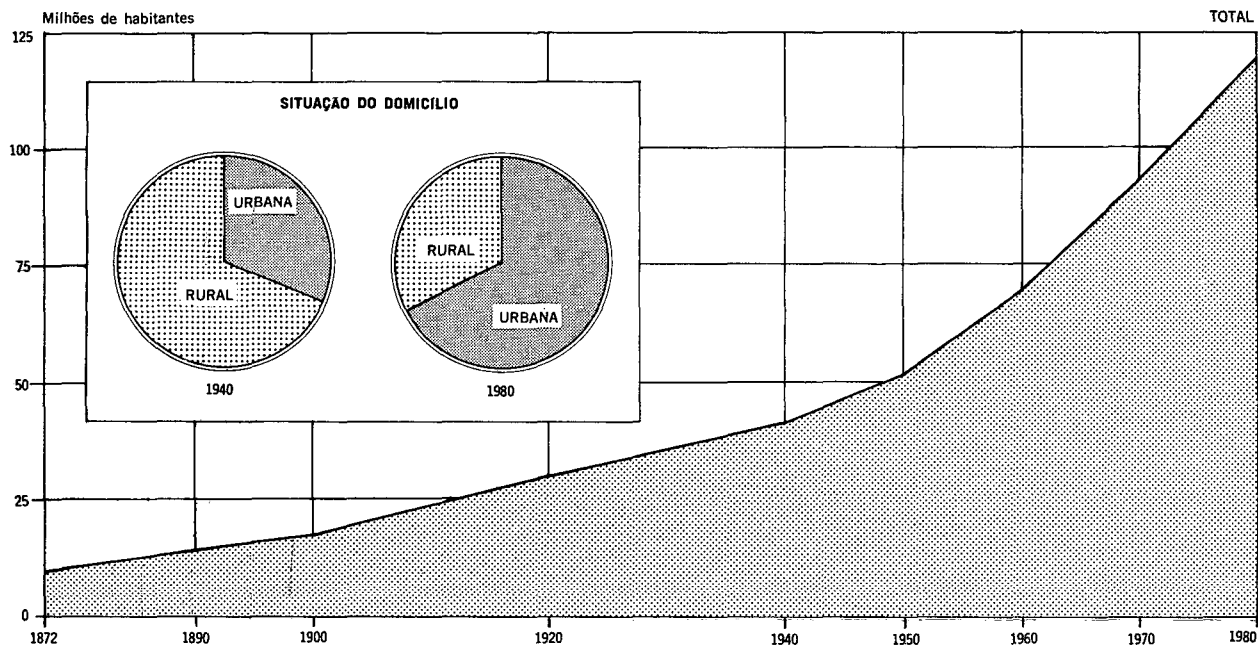
FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Censo Demográfico.

(1) População residente. (2) Excluído 7.469 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (3) Inclusiva a Serra dos Aimorés, território em litígio, até 1963, entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. (4) Excluído 10.461 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (5) Os dados do então Distrito Federal se referem ao Censo efetuado em 20-9-1906, em virtude de terem sido cancelados os resultados de 1900 referentes a esta Unidade da Federação. (6) Excluído 9.244 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (7) Excluído 7.588 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (8) Excluído 13.911 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta.



# DEMOGRAFIA

## Desenvolvimento da população



## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 7 — População residente, urbana e rural, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1940-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE									
	Urbana					Rural				
	1.º-9-1940 (1)	1.º-7-1950 (1)	1.º-9-1960	1.º-9-1970	1.º-9-1980	1.º-9-1940 (1)	1.º-7-1950 (1)	1.º-9-1960	1.º-9-1970	1.º-9-1980
<b>BRASIL.....</b>	<b>12 880 182</b>	<b>18 782 891</b>	<b>31 303 034</b>	<b>52 084 984</b>	<b>80 436 409</b>	<b>28 356 133</b>	<b>33 161 506</b>	<b>38 767 423</b>	<b>41 054 053</b>	<b>38 566 297</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>405 792</b>	<b>580 867</b>	<b>957 718</b>	<b>1 626 600</b>	<b>3 037 150</b>	<b>1 056 628</b>	<b>1 263 788</b>	<b>1 604 064</b>	<b>1 977 260</b>	<b>2 843 118</b>
Rondônia.....	...	13 816	30 186	59 564	228 539	...	23 119	39 606	51 500	262 530
Acre.....	14 138	21 272	32 700	59 307	132 169	65 630	93 483	125 484	155 992	169 134
Amazonas.....	104 789	137 736	232 917	405 831	856 617	333 219	376 363	475 542	549 404	573 472
Roraima.....	...	5 132	12 148	17 481	48 734	...	12 984	16 156	23 404	30 425
Pará.....	286 865	389 011	614 973	1 021 966	1 667 356	657 779	734 262	914 320	1 145 052	1 736 035
Amapá.....	...	13 900	34 794	62 451	103 735	...	23 577	32 956	51 908	71 522
<b>NORDESTE.....</b>	<b>3 381 173</b>	<b>4 744 808</b>	<b>7 516 500</b>	<b>11 752 977</b>	<b>17 566 842</b>	<b>11 052 907</b>	<b>13 228 605</b>	<b>14 665 380</b>	<b>16 358 950</b>	<b>17 245 514</b>
Maranhão.....	185 552	274 288	436 624	752 027	1 255 156	1 049 617	1 308 960	2 032 823	2 240 659	2 741 248
Piauí.....	124 197	170 584	285 566	536 612	897 994	693 404	875 112	956 570	1 143 961	1 241 027
Ceará.....	475 028	679 604	1 098 901	1 780 093	2 810 351	1 616 004	2 015 846	2 197 465	2 581 510	2 477 902
Rio Grande do Norte.....	164 248	253 765	428 113	737 368	1 115 158	603 770	714 156	717 389	812 876	783 014
Paraíba.....	311 402	456 716	697 336	1 002 156	1 449 004	1 110 880	1 256 543	1 303 515	1 380 461	1 321 172
Pernambuco.....	787 808	1 167 400	1 825 284	2 810 843	3 783 264	1 900 432	2 227 785	2 270 095	2 349 797	2 358 729
Alagoas.....	229 126	286 379	420 436	631 739	976 536	722 174	806 758	837 671	956 370	1 006 055
Fernando de Noronha.....	...	581	1 389	1 241	1 279	...	-	-	-	-
Sergipe.....	166 241	204 984	289 929	415 415	617 796	376 085	439 377	462 327	485 329	522 325
Bahia.....	937 571	1 250 507	2 032 922	3 085 483	4 660 304	2 980 541	3 584 068	3 887 525	4 407 987	4 794 042
<b>SUDESTE.....</b>	<b>7 231 905</b>	<b>10 720 734 (2)</b>	<b>17 460 897</b>	<b>28 964 601</b>	<b>42 840 081</b>	<b>11 113 926</b>	<b>11 827 760 (2)</b>	<b>13 169 831</b>	<b>10 888 897</b>	<b>8 894 044</b>
Minas Gerais.....	1 693 658	2 322 915	3 825 249	6 060 300	8 982 134	5 069 710	5 459 273	5 832 489	5 427 115	4 396 419
Espírito Santo.....	157 925	199 186	367 568	721 916	1 293 378	632 224	758 052	803 290	877 417	729 962
Rio de Janeiro.....	693 201	1 091 359	2 047 236	3 654 228	10 368 191	1 154 656	1 205 835	1 315 802	1 088 656	923 329
Guanabara.....	1 519 010	2 303 063	3 167 573	4 251 918	-	245 131	74 388	80 137	-	-
São Paulo.....	3 168 111	4 804 211	8 019 743	14 276 239	22 196 378	4 012 205	4 330 212	4 789 488	3 495 709	2 844 334
<b>SUL.....</b>	<b>1 590 475</b>	<b>2 312 985</b>	<b>4 360 691</b>	<b>7 303 427</b>	<b>11 877 739</b>	<b>4 144 830</b>	<b>5 527 885</b>	<b>7 392 384</b>	<b>9 193 066</b>	<b>7 153 423</b>
Paraná.....	302 272	528 288	1 305 927	2 504 378	4 472 561	934 004	1 587 259	2 962 312	4 425 490	3 156 831
Santa Catarina.....	253 717	362 717	673 981	1 246 043	2 154 238	924 623	1 197 785	1 444 135	1 655 691	1 473 695
Rio Grande do Sul.....	1 034 486	1 421 980	2 380 783	3 553 006	5 250 940	2 286 203	2 742 841	2 985 937	3 111 885	2 522 897
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>270 837</b>	<b>423 497</b>	<b>1 007 228</b>	<b>2 437 379</b>	<b>5 114 597</b>	<b>987 842</b>	<b>1 313 468</b>	<b>1 935 784</b>	<b>2 635 880</b>	<b>2 430 198</b>
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	919 123	-	-	-	-	450 444
Mato Grosso.....	128 727	177 830	343 569	684 189	654 952	303 538	344 214	545 970	912 901	483 739
Goiás.....	142 110	245 667	575 325	1 237 108	2 401 491	684 304	969 254	1 337 964	1 701 569	1 458 111
Distrito Federal.....	...	...	88 334	516 082	1 139 031	...	...	51 830	21 410	37 904

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Censo Demográfico.

(1) População presente. (2) Inclusive a Serra dos Aimorés, território em litígio, até 1963, entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 8 — População presente, segundo os Municípios das Capitais — 1872-1980

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	POPULAÇÃO PRESENTE								
	1.º-8-1872	31-12-1890	31-12-1900	1.º-9-1920	1.º-9-1940	1.º-7-1950	1.º-9-1960	1.º-9-1970 (1)	1.º-9-1980 (1)
Porto Velho.....	...	...	...	...	...	27 244	50 695	84 048	133 898
Rio Branco.....	...	...	...	19 930	16 038	28 246	47 437	83 977	117 103
Manaus.....	29 334	38 720	50 300	75 704	106 399	139 620	173 703	311 622	633 392
Boa Vista.....	...	...	...	...	...	17 247	25 705	36 464	67 047
Belém.....	61 997	50 064	96 560	236 402	206 331	254 949	399 222	633 374	933 287
Macapá.....	...	...	...	...	...	20 594	46 777	86 097	137 451
São Luís.....	31 604	29 308	36 798	52 929	85 583	119 785	158 292	265 486	449 432
Teresina.....	21 692	31 523	45 316	57 500	67 641	90 723	142 691	220 487	377 774
Fortaleza.....	42 458	40 902	48 369	78 536	180 185	270 169	507 108	857 980	1 307 611
Natal.....	20 392	13 725	16 056	30 696	54 836	103 215	160 253	264 379	416 898
João Pessoa.....	24 714	18 645	28 793	52 990	94 333	119 326	153 175	221 546	329 942
Recife.....	116 671	111 556	113 106	238 843	348 424	524 682	788 336	1 060 701	1 203 899
Maceió.....	27 703	31 498	36 427	74 166	90 253	120 980	168 055	263 670	399 298
Aracaju.....	9 559	16 336	21 132	37 440	59 031	78 364	114 162	183 670	293 131
Salvador.....	129 109	174 412	205 813	283 422	290 443	417 235	649 453	1 007 195	1 501 981
Belo Horizonte.....	...	...	13 472	55 563	211 377	352 724	683 908	1 235 030	1 780 855
Vitória.....	16 157	16 887	11 850	21 866	45 212	50 922	83 351	133 019	207 747
Niterói.....	47 548	34 269	53 433	85 238	142 407	186 309	243 188	324 246	—
Rio de Janeiro.....	274 972	522 651	811 443	1 157 873	1 764 141	2 377 451	3 281 908	4 251 918	5 090 700
São Paulo.....	31 385	64 934	239 820	579 033	1 326 261	2 198 096	3 781 446	5 924 615	8 493 226
Curitiba.....	12 651	24 553	49 755	78 986	140 656	180 575	356 830	609 026	1 024 975
Florianópolis.....	25 709	30 687	32 229	41 338	46 771	67 630	97 827	138 337	187 871
Porto Alegre.....	43 998	52 421	73 647	179 263	272 232	394 151	635 125	885 545	1 125 477
Campo Grande.....	—	—	—	—	—	—	—	—	291 777
Cuiabá.....	35 987	17 815	34 393	33 678	54 394	56 204	56 828	100 860	212 984
Goiânia.....	...	...	...	...	48 166	53 389	151 013	380 773	717 526
Brasília.....	...	...	...	...	...	...	139 796	537 492	1 176 935

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 9 — População residente, segundo as Regiões Metropolitanas — 1970-1980

REGIÕES METROPOLITANAS	POPULAÇÃO RESIDENTE		REGIÕES METROPOLITANAS	POPULAÇÃO RESIDENTE	
	1.º-9-1970	1.º-9-1980		1.º-9-1970	1.º-9-1980
<b>Belém</b> .....	<b>656 351</b>	<b>999 165</b>	<b>São Paulo</b>		
Ananindeua.....	22 602	65 878	Cajalinas.....	15 563	25 152
Belém.....	633 749	933 287	Cajamar.....	10 440	21 941
<b>Fortaleza</b> .....	<b>1 038 041</b>	<b>1 580 066</b>	Carapicuíba.....	54 807	185 816
Aquiraz.....	32 558	45 111	Cotia.....	30 957	62 952
Caucaia.....	54 801	94 108	Diadema.....	78 957	228 660
Fortaleza.....	859 135	1 307 611	Embu.....	18 161	95 800
Maranguape.....	59 516	91 126	Embu-Guaçu.....	10 301	21 043
Pacatuba.....	32 031	42 110	Ferraz de Vasconcelos.....	25 248	55 055
<b>Recife</b> .....	<b>1 792 688</b>	<b>2 347 005</b>	Francisco Morato.....	11 210	28 537
Cabo.....	75 980	104 157	Franco da Rocha.....	36 391	50 801
Igarassu.....	55 127	73 245	Guararema.....	12 536	15 103
Itamaracá.....	7 140	8 256	Guarulhos.....	236 865	532 726
Jaboatão.....	201 460	330 414	Itapeerica da Serra.....	25 312	60 476
Moreno.....	31 342	34 943	Itapevi.....	27 569	53 441
Olinda.....	196 471	282 203	Itaquaquecetuba.....	29 153	73 064
Paulista.....	70 279	165 747	Jandira.....	12 490	36 043
Recife.....	1 060 752	1 203 899	Juquitiba.....	7 290	12 492
São Lourenço da Mata.....	94 137	144 141	Mairiporã.....	19 640	27 541
<b>Salvador</b> .....	<b>1 148 828</b>	<b>1 766 582</b>	Mauá.....	101 726	205 740
Camaçari.....	33 533	89 178	Mogi das Cruzes.....	138 746	197 946
Candeias.....	34 388	54 081	Osasco.....	283 203	474 543
Itaparica.....	8 350	10 877	Pirapora do Bom Jesus.....	3 714	4 804
Lauro de Freitas.....	10 126	35 309	Poá.....	32 382	52 783
Salvador.....	1 007 744	1 501 981	Ribeirão Pires.....	29 117	56 532
São Francisco do Conde.....	20 928	17 835	Rio Grande da Serra.....	8 314	20 093
Simões Filho.....	22 088	43 578	Salesópolis.....	9 560	10 653
Vera Cruz.....	11 671	13 743	Santa Isabel.....	17 179	29 017
<b>Belo Horizonte</b> .....	<b>1 605 863</b>	<b>2 540 130</b>	Santana de Parnaíba.....	5 428	10 081
Belo Horizonte.....	1 235 001	1 780 855	Santo André.....	418 578	553 072
Betim.....	37 883	84 183	São Bernardo do Campo.....	201 462	425 602
Caeté.....	25 176	30 634	São Caetano do Sul.....	150 171	163 082
Contagem.....	111 338	280 477	São Paulo.....	5 921 796	8 493 226
Ibirité.....	19 523	39 970	Suzano.....	55 622	101 056
Lagoa Santa.....	14 050	19 508	Taboão da Serra.....	40 959	97 655
Nova Lima.....	34 001	41 223	<b>Curitiba</b> .....	<b>829 766</b>	<b>(1 440 626)</b>
Pedro Leopoldo.....	20 700	29 999	Almirante Tamandaré.....	15 367	34 168
Raposos.....	10 137	11 810	Araucária.....	17 162	34 799
Ribeirão das Neves.....	9 734	67 257	Balsa Nova.....	4 709	5 288
Rio Acima.....	5 118	5 069	Bocaiúva do Sul.....	10 733	12 119
Sabará.....	45 260	64 204	Campina Grande do Sul.....	7 885	9 798
Santa Luzia.....	25 301	59 892	Campo Largo.....	34 340	54 839
Vespasiano.....	12 441	25 049	Colombo.....	19 228	62 881
<b>Rio de Janeiro</b> .....	<b>7 082 404</b>	<b>8 014 274</b>	Contenda.....	7 212	7 556
Duque de Caxias.....	431 345	575 814	Curitiba.....	608 417	1 024 975
Itaboraí.....	65 851	114 540	Mandirituba.....	11 051	15 452
Itaguaí.....	55 860	90 133	Piraquara.....	21 266	70 640
Magé.....	113 032	166 602	Quatro Barras.....	4 079	5 710
Mangaratiba.....	12 538	13 845	Rio Branco do Sul.....	25 163	31 767
Maricá.....	23 656	32 618	São José dos Pinhais.....	34 154	70 634
Nilópolis.....	128 098	151 588	<b>Porto Alegre</b> .....	<b>1 531 168</b>	<b>2 231 392</b>
Niterói.....	324 367	397 123	Alvorada.....	40 378	91 380
Nova Iguaçu.....	727 674	1 094 805	Cachoeirinha.....	31 023	63 196
Paracambi.....	25 399	30 319	Campo Bom.....	16 623	33 791
Petropolis.....	189 118	242 009	Canoas.....	153 759	220 448
Rio de Janeiro.....	4 252 009	5 090 700	Estância Velha.....	8 897	14 234
São Gonçalo.....	430 349	615 352	Esteio.....	34 587	50 967
São João de Meriti.....	303 108	398 826	Gravatá.....	52 457	107 430
<b>São Paulo</b> .....	<b>8 137 401</b>	<b>12 588 725</b>	Guaiíba.....	33 695	55 054
Arujá.....	9 585	17 484	Novo Hamburgo.....	85 356	136 503
Barueri.....	37 803	75 336	Porto Alegre.....	885 564	1 125 477
Biritiba-Mirim.....	8 966	13 377	São Leopoldo.....	64 311	98 582
			Sapiranga.....	16 402	37 288
			Sapucaia do Sul.....	41 749	79 367
			Viamão.....	66 367	117 657

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 10 — População residente, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1980

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )
<b>RONDÔNIA</b>	<b>491 069</b>	<b>243 044</b>	<b>2,02</b>	<b>AMAZONAS</b>			
Rondônia (01)	491 069	243 044	2,02	Manaus (04)	953 307	200 917	4,74
Rondônia (001)	491 069	243 044	2,02	Médio Amazonas (010)	953 307	200 917	4,74
Ariquemes	53 364	38 687	1,38	Autazes	16 030	7 685	2,09
Cacoal	67 037	8 741	7,67	Barreirinha	15 391	6 608	2,33
Guajará-Mirim	34 755	63 935	0,54	Careiro	34 972	6 610	5,29
Ji-Paraná	121 711	22 027	5,53	Itacoatiara	52 888	9 112	5,80
Pimenta Bueno	30 019	17 904	1,68	Itapiranga	5 591	12 776	0,44
PORTO VELHO	133 898	58 310	2,30	Manacapuru	61 017	38 042	1,60
Vilhena	50 285	33 440	1,50	MANAUS	633 392	14 337	44,18
<b>ACRE</b>	<b>301 303</b>	<b>152 589</b>	<b>1,97</b>	Maués	30 014	36 332	0,83
Acre (02)	301 303	152 589	1,97	Nhamundá	13 301	10 435	1,27
Alto Juruá (002)	105 782	73 043	1,45	Nova Olinda do Norte	13 210	6 599	2,00
Cruzeiro do Sul	50 477	24 401	2,07	Parintins	51 391	3 646	14,10
Feijó	19 571	19 632	1,00	Silves	6 496	7 245	0,90
Mâncio Lima	7 376	6 911	1,07	Uruará	8 762	38 484	0,23
Tarauacá	28 358	22 099	1,28	Urucurituba	10 852	3 006	3,61
Alto Purus (003)	195 521	79 546	2,46	<b>RORAIMA</b>	<b>79 159</b>	<b>230 104</b>	<b>0,34</b>
Assis Brasil	1 360	3 991	0,34	Roraima (05)	79 159	230 104	0,34
Brasileia	13 909	3 885	3,58	Roraima (011)	79 159	230 104	0,34
Manoel Urbano	5 941	21 055	0,28	BDA VISTA	67 047	96 501	0,69
Plácido de Castro	9 249	2 972	3,11	Caracará	12 112	133 603	0,09
RIO BRANCO	117 103	14 294	8,19	<b>PARÁ</b>	<b>3 403 391</b>	<b>1 227 530</b>	<b>2,77</b>
Senador Guionard	9 709	2 161	4,49	Hiléia Paraense (06)	694 419	869 141	0,80
Sena Madureira	23 558	23 051	1,02	Médio Amazonas Paraense (012)	377 179	235 656	1,60
Xapuri	14 682	8 137	1,81	Alenquer	44 539	22 692	1,96
<b>AMAZONAS</b>	<b>1 430 089</b>	<b>1 558 987</b>	<b>0,92</b>	Fero	12 595	15 376	0,82
Hiléia Amazonense (03)	476 782	1 358 070	0,35	Juruá	22 600	6 942	3,26
Alto Solimões (004)	88 647	215 283	0,41	Monte Alegre	37 899	26 762	1,42
Atalaia do Norte	6 674	71 901	0,09	Óbidos	38 002	28 704	1,32
Benjamin Constant	24 650	4 841	5,09	Oriximiná	29 594	109 122	0,27
Fonte Boa	13 520	34 035	0,40	Santarém	191 950	26 058	7,37
Jutaí	9 357	37 449	0,25	Tapajós (013)	51 329	193 574	0,27
Santo Antônio do Itá	15 055	21 466	0,70	Aveiro	12 745	27 996	0,46
São Paulo de Olivença	19 391	45 591	0,43	Itaituba	38 584	165 578	0,23
Juruá (005)	75 128	132 898	0,57	Baixo Amazonas (014)	90 247	119 616	0,75
Caruarí	20 037	47 391	0,42	Almeirim	33 082	67 870	0,49
Eirunepé	14 770	16 178	0,91	Porto de Moz	11 807	19 104	0,62
Envira	14 597	19 600	0,74	Prainha	45 358	32 642	1,39
Ipixuna	18 775	22 873	0,82	Xingu (015)	51 491	270 439	0,19
Juruá	6 949	26 856	0,26	Altamira	46 509	153 862	0,30
Purus (006)	76 377	232 166	0,33	São Félix do Xingu	4 982	116 577	0,04
Boca do Acre	21 842	20 925	1,04	Araguaia Paraense (020)	124 173	49 856	2,49
Canutama	6 400	51 318	0,12	Conceição do Araguaia	111 551	28 572	3,90
Lábrea	22 019	69 024	0,32	Santana do Araguaia	12 622	21 284	0,59
Pauni	9 432	39 090	0,24	<b>Leste Paraense (07)</b>	<b>1 687 486</b>	<b>356 973</b>	<b>4,73</b>
Tapauá	16 684	51 809	0,32	Furos (016)	191 849	117 994	1,63
Madeira (007)	88 103	231 317	0,38	Afua	23 339	5 438	4,29
Borba	23 562	94 733	0,25	Anajás	11 784	6 672	1,77
Humaitá	24 322	34 431	0,71	Breves	55 749	9 763	5,71
Manicoré	30 063	40 217	0,75	Curralinho	12 688	3 358	3,78
Novo Aripuanã	10 156	61 936	0,16	Gurupá	15 582	9 309	1,67
Rio Negro (008)	37 309	338 004	0,11	Melgaço	10 631	5 470	1,94
Barcelos	9 091	122 490	0,07	Portel	43 158	42 966	1,00
Novo Airão	3 673	51 138	0,07	São Sebastião da Boa Vista	12 610	1 329	9,49
Santa Isabel do Rio Negro	4 974	75 037	0,07	Senador José Porfírio	6 308	33 689	0,19
São Gabriel da Cachoeira	19 571	89 339	0,22	<b>Campos do Marajó (017)</b>	<b>89 182</b>	<b>23 046</b>	<b>3,87</b>
Solimões-Japurá (009)	111 218	208 402	0,53	Cachoeira do Arari	11 402	2 407	4,74
Anori	15 007	7 865	1,91	Chaves	15 424	9 695	1,59
Coarí	42 612	72 214	0,59	Muaná	18 699	3 330	5,62
Codajás	10 800	17 321	0,62	Ponta de Pedras	12 876	2 884	4,46
Japurá	2 093	49 626	0,04	Salvaterra	10 012	704	14,22
Marabá	9 963	26 009	0,38	Santa Cruz do Arari	4 712	975	4,83
Telê	30 743	35 367	0,87	Soure	16 057	3 051	5,26

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 10 — População residente, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1980

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )
<b>PARÁ</b>				<b>AMAPÁ</b>			
<b>Leste Paraense (07)</b>				<b>Amapá (09)</b>			
<b>Baixo Tocantins (018)</b>	<b>305 294</b>	<b>37 198</b>	<b>8,21</b>	<b>Amapá e Oiapoque (028)</b>	<b>17 370</b>	<b>65 819</b>	<b>0,26</b>
Abaetetuba.....	74 545	1 090	68,39	Amapá.....	9 508	23 942	0,40
Bagre.....	8 245	8 414	0,98	Calçoene.....	2 834	16 965	0,17
Baião.....	16 261	4 428	3,67	Oiapoque.....	5 028	24 912	0,20
Barcarena.....	20 021	895	22,37				
Cametá.....	79 317	2 487	31,89	<b>MARANHÃO</b>	<b>3 996 404</b>	<b>324 616</b>	<b>12,31</b>
Igarapé-Miri.....	39 265	1 540	25,50	<b>Oeste Maranhense (10)</b>	<b>1 682 863</b>	<b>158 746</b>	<b>10,60</b>
Limoeiro do Ajuru.....	13 752	847	16,24	<b>Gurupi (029)</b>	<b>112 470</b>	<b>27 403</b>	<b>4,10</b>
Mocajuba.....	12 789	967	13,23	Cândido Mendes.....	19 985	3 358	5,95
Moju.....	28 628	11 728	2,44	Carutapera.....	17 854	12 128	1,47
Oeiras do Pará.....	12 471	4 802	2,60	Godofredo Viana.....	11 070	2 138	5,18
				Luis Domingues.....	6 089	1 327	4,59
				Turiçu.....	57 472	8 452	6,80
<b>Marabá (019)</b>	<b>187 336</b>	<b>73 015</b>	<b>2,57</b>				
Itupiranga.....	15 641	15 890	0,98	<b>Baixada Ocidental Maranhense (030)</b>	<b>535 104</b>	<b>24 470</b>	<b>21,87</b>
Jacundá.....	14 868	6 059	2,45	Alcântara.....	18 515	1 201	15,42
Marabá.....	59 915	37 373	1,60	Anajatuba.....	19 195	1 150	16,69
São João do Araguaia.....	35 772	8 569	4,17	Arari.....	22 275	1 257	17,72
Tucuruí.....	61 140	5 124	11,93	Bacuri.....	18 854	1 560	12,09
				Bequimão.....	20 189	811	24,89
<b>Tomé-Açu (021)</b>	<b>75 606</b>	<b>14 378</b>	<b>5,26</b>	Cajapió.....	12 290	1 283	9,58
Acará.....	35 269	8 542	4,13	Cajari.....	16 511	647	25,52
Tomé-Açu.....	40 337	5 828	6,92	Cedral.....	12 808	487	26,30
				Cururupu.....	38 094	1 615	23,59
<b>Guejerina (022)</b>	<b>253 726</b>	<b>64 307</b>	<b>3,95</b>	Guimarães.....	12 408	940	13,20
Bujaru.....	25 987	1 810	14,36	Matinha.....	15 008	266	56,42
Capitão Poço.....	32 787	2 463	13,30	Mirinzal.....	16 064	934	17,20
Irituia.....	44 968	2 117	21,24	Palmeirândia.....	14 140	299	47,29
Ourém.....	38 350	5 001	7,67	Penalva.....	26 088	801	32,57
Paragominas.....	48 109	27 168	1,77	Peri Mirim.....	11 390	337	33,80
São Domingos do Capim.....	63 545	25 748	2,47	Pinheiro.....	68 640	3 748	18,31
				Santa Helena.....	33 023	2 247	14,70
<b>Salgado (023)</b>	<b>179 045</b>	<b>6 447</b>	<b>27,77</b>	São Bento.....	23 509	565	41,61
Colares.....	7 096	290	24,47	São João Batista.....	23 057	878	26,26
Curuçá.....	24 402	943	25,88	São Vicente Ferrer.....	19 155	916	20,91
Magalhães Barata.....	5 961	306	19,48	Viana.....	43 482	744	58,44
Maracanã.....	21 112	752	28,07	Vitória do Mearim.....	50 409	1 784	28,26
Marapanim.....	17 725	688	25,76				
Primavera.....	26 478	1 142	23,19	<b>Pindaré (034)</b>	<b>392 953</b>	<b>33 362</b>	<b>11,78</b>
Salinópolis.....	14 358	473	30,36	Altamira do Maranhão.....	24 723	341	72,50
Santarém Novo.....	4 763	294	16,20	Bom Jardim.....	31 948	8 469	3,77
Santo Antônio do Tauá.....	11 454	350	32,73	Lago da Pedra.....	44 810	3 573	12,54
São Caetano de Odivelas.....	20 879	525	39,77	Monção.....	66 871	4 441	15,06
Vigia.....	24 817	684	36,28	Paulo Ramos.....	26 270	1 000	26,27
				Pindaré Mirim.....	26 466	1 177	22,49
<b>Bragantina (024)</b>	<b>348 431</b>	<b>11 609</b>	<b>30,01</b>	Santa Inês.....	49 449	768	64,39
Augusto Corrêa.....	26 401	851	31,02	Santa Luzia.....	94 210	12 374	7,61
Bonito.....	8 486	286	29,67	Vitorino Freire.....	28 206	1 219	23,14
Bragança.....	85 087	3 258	26,12				
Capanema.....	40 104	656	61,13	<b>Imperatriz (038)</b>	<b>317 959</b>	<b>30 395</b>	<b>10,46</b>
Castanhal.....	65 251	1 003	65,06	Amarante do Maranhão.....	17 007	7 252	2,35
Igarapé-Açu.....	23 007	756	30,43	Imperatriz.....	220 095	13 352	16,48
Inhangopi.....	7 333	832	8,81	João Lisboa.....	41 961	2 055	20,42
Nova Timboteua.....	9 970	633	15,75	Montes Altos.....	15 753	3 329	4,73
Peixe-Boi.....	7 257	398	18,23	Porto Franco.....	23 143	4 407	5,25
Santa Isabel do Pará.....	24 047	569	42,26				
Santa Maria do Pará.....	14 332	489	29,31	<b>Alto Mearim e Grajaú (039)</b>	<b>144 477</b>	<b>33 428</b>	<b>4,32</b>
São Francisco do Pará.....	10 477	537	19,51	Barra do Corda.....	76 672	14 058	5,45
São Miguel do Guamá.....	26 679	1 341	19,89	Grajaú.....	57 835	16 872	3,43
				Sítio Novo.....	9 870	2 498	3,95
<b>Viséu (026)</b>	<b>57 017</b>	<b>8 987</b>	<b>6,34</b>				
Viséu.....	57 017	8 987	6,34	<b>Médio Mearim (040)</b>	<b>179 900</b>	<b>9 688</b>	<b>18,57</b>
				Dom Pedro.....	18 507	250	74,03
<b>Belém (08)</b>	<b>1 021 486</b>	<b>1 416</b>	<b>721,39</b>	Gonçalves Dias.....	18 619	364	51,15
<b>Belém (025)</b>	<b>1 021 486</b>	<b>1 416</b>	<b>721,39</b>	Governador Archer.....	12 049	272	44,30
Ananindeua.....	65 878	485	135,83	Governador Eugênio Barros.....	21 793	1 475	14,77
BELÉM.....	933 287	736	1 268,05	Grça Aranha.....	5 577	687	8,12
Benevides.....	22 321	195	114,47	Presidente Dutra.....	39 763	1 311	30,33
				São Domingos do Maranhão.....	28 882	1 267	22,80
<b>AMAPÁ</b>	<b>175 257</b>	<b>139 068</b>	<b>1,26</b>	Tuntum.....	34 710	4 062	8,55
<b>Amapá (09)</b>	<b>175 257</b>	<b>139 068</b>	<b>1,26</b>				
<b>Macapá (027)</b>	<b>157 887</b>	<b>73 249</b>	<b>2,16</b>	<b>São Luis (11)</b>	<b>527 286</b>	<b>1 637</b>	<b>322,11</b>
MACAPÁ.....	137 451	27 795	4,95	<b>São Luis (031)</b>	<b>527 286</b>	<b>1 637</b>	<b>322,11</b>
Mazagão.....	20 436	45 454	0,45	Paço do Lumiar.....	17 209	155	111,03
				Rosário.....	28 325	732	38,70

## CAPÍTULO 5 - POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 10 - População residente, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios - 1980

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )
<b>MARANHÃO</b>				<b>MARANHÃO</b>			
<b>São Luis (11)</b>				<b>Sul Maranhense (13)</b>			
<b>São Luis (031)</b>				<b>Chapadas do Sul Maranhense (042)</b>			
São José do Ribamar.....	32 320	232	139,31	Fortaleza dos Nogueiras.....	9 792	2 006	4,88
SÃO LUÍS.....	449 432	518	867,63	Riachão.....	24 226	5 951	4,07
<b>Leste Maranhense (12)</b> ..... 1 534 732 83 120 18,46				Tasso Fragoso..... 5 213 4 521 1,15			
<b>Baixada Oriental Maranhense (032)</b> ..... 113 904 10 758 10,59				<b>Baixo Balsas (043)</b> ..... 40 327 14 762 2,73			
Aixá.....	8 908	250	35,63	Benedito Leite.....	8 440	3 212	2,63
Barreirinhas.....	26 585	2 347	11,33	Loreto.....	8 064	1 903	4,24
Humberto de Campos.....	18 324	1 349	13,58	Sambaíba.....	5 515	3 188	1,73
Icatu.....	19 498	1 458	13,37	São Félix de Balsas.....	5 992	2 346	2,55
Morros.....	17 201	2 117	8,13	São Raimundo das Mangabeiras.....	12 316	4 113	2,99
Presidente Juscelino.....	5 815	290	20,05	<b>Pastos Bons (044)</b> ..... 105 577 19 334 5,46			
Primeira Cruz.....	17 573	2 847	5,96	Barão de Grajaú.....	12 185	2 561	4,76
<b>Baixo Parnaíba Maranhense (033)</b> ..... 224 810 14 251 15,78				Mirador..... 15 498 7 957 1,95			
Anapurus.....	8 557	918	9,32	Nova Iorque.....	4 768	1 169	4,08
Araioses.....	44 353	1 749	25,36	Poraibano.....	13 550	410	33,05
Brejão.....	25 555	1 682	15,19	Pastos Bons.....	13 288	1 759	7,55
Buriti.....	22 158	1 035	21,41	São Francisco do Maranhão.....	13 198	2 375	5,56
Coelho Neto.....	24 462	425	57,56	São João dos Patos.....	22 894	1 729	13,24
Duque Bacelar.....	7 965	345	23,09	Sucupira do Norte.....	10 196	1 374	7,42
Magalhães de Almeida.....	11 241	618	18,19	<b>PIAUI</b> ..... 2 139 021 250 934 8,52			
Santa Quitéria do Maranhão.....	18 336	2 240	8,19	<b>Norte Piauiense (14)</b> ..... 1 110 635 87 922 12,60			
São Bernardo.....	22 572	2 563	8,81	<b>Baixo Parnaíba Piauiense (045)</b> ..... 259 766 8 922 29,12			
Tutóia.....	39 611	2 676	14,80	Buriti dos Lopes.....	25 824	1 704	15,15
<b>Mearim (035)</b> ..... 397 639 10 323 38,52				Esperantina..... 29 122 1 038 28,06			
Bacabal.....	81 373	1 609	50,57	Joaquim Pires.....	14 021	901	15,56
Esperantinópolis.....	42 963	776	55,36	Luis Correia.....	25 617	1 568	16,34
Igarapé Grande.....	15 940	682	23,37	Luzilândia.....	34 264	1 205	28,43
Joselândia.....	16 486	577	28,57	Maitas Olímpio.....	10 807	360	30,02
Lago do Junco.....	18 538	559	33,16	Nossa Senhora dos Remédios.....	5 527	429	12,88
Lago Verde.....	10 477	563	18,61	Parnaíba.....	102 181	972	105,12
Lima Campos.....	12 554	373	33,66	Porto.....	12 403	745	16,65
Olho d'Água das Cunhãs.....	15 326	565	27,13	<b>Campo Maior (046)</b> ..... 371 230 35 359 10,50			
Pedreiras.....	48 538	815	59,56	Alto Longá.....	17 757	2 104	8,44
Pio XII.....	24 137	778	31,02	Barras.....	43 677	2 894	15,09
Popoão de Pedras.....	35 845	588	60,96	Batalha.....	21 465	1 738	12,35
Santo Antônio dos Lopes.....	21 871	710	30,80	Campo Maior.....	67 700	3 518	19,24
São Luis Gonzaga do Maranhão.....	28 587	1 023	27,94	Capitão de Campos.....	8 864	550	16,12
São Mateus do Maranhão.....	25 004	705	35,47	Castelo do Piauí.....	28 526	5 871	4,86
<b>Itapecuru (036)</b> ..... 567 150 30 374 18,67				Cocal..... 24 303 1 502 16,18			
Aldeias Altas.....	18 995	1 952	9,73	Domingos Mourão.....	3 703	933	3,97
Cantanhede.....	17 245	1 731	9,96	Pedro II.....	38 811	3 019	12,86
Caxias.....	125 507	7 359	17,05	Piracuruca.....	29 399	3 996	7,36
Codó.....	108 965	4 698	23,19	Piripiri.....	56 093	1 629	33,82
Cororá.....	66 916	3 029	22,09	São João da Serra.....	7 760	1 072	7,24
Itapecuru Mirim.....	44 118	1 179	37,42	São Miguel do Tapuio.....	24 172	6 533	3,70
Matões.....	23 773	1 708	13,91	<b>Médio Parnaíba Piauiense (048)</b> ..... 104 003 7 716 13,48			
Pamarama.....	35 284	3 284	10,81	Agricolândia.....	4 471	329	13,59
Pirapemas.....	14 775	915	16,15	Água Branca.....	15 005	262	57,27
Santa Rita.....	16 929	1 216	13,92	Amarante.....	14 521	1 150	12,63
Timbiras.....	20 240	1 436	14,09	Angical do Piauí.....	5 327	271	19,66
Timon.....	74 403	1 886	39,45	Anaial.....	4 687	834	5,62
<b>Alto Muniim (037)</b> ..... 148 318 9 593 15,46				Barro Duro..... 6 689 239 27,99			
Afonso Cunha.....	3 424	113	30,30	Francisco Ayres.....	4 503	627	7,18
Chapadinha.....	52 638	3 541	14,87	Hugo Napoleão.....	2 876	227	12,67
Mata Roma.....	9 904	550	18,01	Miguel Leão.....	1 480	108	13,70
Nina Rodrigues.....	8 042	440	18,28	Palmeiras.....	12 561	1 516	8,29
Presidente Vargas.....	7 930	404	19,63	Regeneração.....	16 942	1 786	9,49
São Benedito do Rio Preto.....	13 135	1 319	9,96	São Gonçalo do Piauí.....	4 239	159	26,66
Urbano Santos.....	19 875	1 219	16,30	São Pedro do Piauí.....	10 702	208	51,45
Vargem Grande.....	33 370	2 007	16,63	<b>Valença do Piauí (049)</b> ..... 83 042 13 718 6,78			
<b>Alto Itapecuru (041)</b> ..... 82 911 7 821 10,60				Araozes..... 9 582 1 767 5,42			
Buriti Bravo.....	17 684	1 883	9,39	Elesbão Veloso.....	16 827	2 013	8,36
Colinas.....	31 361	2 215	14,16	Francinópolis.....	5 021	307	16,36
Fortuna.....	12 265	813	15,09	Inhuma.....	11 160	890	12,54
Passagem Franca.....	21 601	2 910	7,42	Novo Oriente do Piauí.....	7 296	513	14,22
<b>Sul Maranhense (13)</b> ..... 251 523 81 113 3,10				Pimenteiras..... 9 461 4 716 2,01			
<b>Chapadas do Sul Maranhense (042)</b> ..... 105 619 47 017 2,25				Prata do Piauí..... 2 126 193 11,02			
Alto Parnaíba.....	7 741	11 587	0,67	São Félix do Piauí.....	5 702	775	7,36
Balsas.....	23 700	12 436	1,91	Valença do Piauí.....	18 717	2 092	8,95
Carolina.....	34 947	10 516	3,32	Várzea Grande.....	7 150	452	15,82

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 10 — População residente, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1980

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )
<b>PIAUI</b>				<b>PIAUI</b>			
<b>Norte Piauiense (14)</b>				<b>Sul Piauiense (16)</b>			
<b>Baixões Agrícolas Piauiense (051)</b> .....	<b>282 594</b>	<b>22 207</b>	<b>12,73</b>	<b>Chapadas do Extremo Sul Piauiense (055)</b> .....	<b>77 250</b>	<b>27 743</b>	<b>2,78</b>
Bocaina.....	3 792	453	8,37	Avelino Lopes.....	10 140	2 821	3,59
Dom Expedito Lopes.....	4 208	272	15,47	Barreiras do Piauí.....	2 954	3 773	0,78
Francisco Santos.....	4 917	224	21,95	Corrente.....	21 548	4 308	5,00
Fronteiras.....	14 427	832	17,34	Cristalândia do Piauí.....	4 832	1 353	3,57
Ipiranga do Piauí.....	6 278	517	12,14	Curimatã.....	10 476	4 185	2,50
Itainópolis.....	13 376	1 279	10,46	Gilbués.....	8 692	3 484	2,49
Jaicós.....	24 683	2 961	8,34	Monte Alegre do Piauí.....	7 957	2 236	3,56
Monsenhor Hipólito.....	4 639	638	7,27	Parnaguá.....	10 651	5 583	1,91
Oeiras.....	47 315	5 081	9,31				
Padre Marcos.....	15 741	703	22,39	<b>CEARÁ</b> .....	<b>5 288 253</b>	<b>146 817</b>	<b>36,02</b>
Picos.....	71 018	2 048	34,68	<b>Nordeste Cearense (17)</b> .....	<b>1 522 250</b>	<b>57 890</b>	<b>26,30</b>
Pio IX.....	19 822	2 627	7,55	<b>Litoral do Camocim e Acaraú (056)</b> .....	<b>208 882</b>	<b>8 620</b>	<b>24,23</b>
Santa Cruz do Piauí.....	9 441	733	12,88	Acaraú.....	71 889	2 417	29,74
Santo Antônio de Lisboa.....	5 611	239	23,48	Bela Cruz.....	21 867	780	28,03
Santo Inácio do Piauí.....	5 514	1 253	4,40	Camocim.....	46 001	1 504	30,59
São José do Piauí.....	5 613	561	10,01	Chaval.....	8 556	286	29,92
São Julião.....	7 998	549	14,57	Granja.....	39 657	2 797	14,18
Simões.....	18 201	1 237	14,71	Marco.....	13 932	439	31,74
				Martinópolis.....	6 980	397	17,58
<b>Teresina (15)</b> .....	<b>538 260</b>	<b>10 779</b>	<b>49,93</b>	<b>Baixo-Médio Acaraú (057)</b> .....	<b>52 492</b>	<b>2 440</b>	<b>21,51</b>
<b>Teresina (047)</b> .....	<b>538 260</b>	<b>10 779</b>	<b>49,93</b>	Morrinhos.....	13 585	450	30,19
Altos.....	33 232	1 970	16,87	Santana do Acaraú.....	23 728	1 085	21,87
Benedictinos.....	13 367	1 547	8,64	Senador Sá.....	4 578	423	10,82
Demerval Lobão.....	10 410	395	26,35	Urucá.....	10 601	482	21,99
José de Freitas.....	25 370	1 701	14,91				
Miguel Alves.....	26 640	1 334	19,97	<b>Uruburetama (058)</b> .....	<b>328 758</b>	<b>10 717</b>	<b>30,68</b>
Monsenhor Gil.....	9 929	772	12,86	Apuiarés.....	9 241	390	23,69
TERESINA.....	377 774	1 809	208,83	Irauçuba.....	16 393	1 451	11,30
União.....	41 538	1 251	33,20	Itapagé.....	40 664	1 330	30,57
				Itaipipoca.....	103 823	3 124	33,23
<b>Sul Piauiense (16)</b> .....	<b>490 126</b>	<b>152 233</b>	<b>3,22</b>	Paracuru.....	28 603	578	54,17
<b>Florianópolis (050)</b> .....	<b>135 811</b>	<b>29 730</b>	<b>4,57</b>	Pentecoste.....	32 132	1 394	23,05
Antônio Almeida.....	3 393	1 650	2,06	São Gonçalo do Amarante.....	24 680	782	31,56
Bertolínia.....	7 434	3 680	2,02	São Luis do Curu.....	8 146	123	66,23
Eliseu Martins.....	6 518	1 453	4,49	Trairi.....	29 916	756	39,57
Flores do Piauí.....	4 672	956	4,89	Uruburetama.....	35 160	839	41,91
Florianópolis.....	43 137	3 676	11,73				
Guadalupe.....	8 586	961	8,93	<b>Ibiapaba (062)</b> .....	<b>200 683</b>	<b>4 786</b>	<b>41,93</b>
Itaueira.....	10 216	3 112	3,28	Carnaubal.....	11 224	373	30,09
Jerumenha.....	7 860	3 682	2,13	Guaraciaba do Norte.....	36 971	986	37,50
Jandri Sales.....	5 923	1 270	4,66	Ibiapina.....	16 900	333	50,75
Manoel Emídio.....	5 684	2 940	1,93	São Benedito.....	43 756	572	76,50
Marcos Parente.....	3 185	641	4,97	Tianguá.....	34 285	854	40,15
Nazaré do Piauí.....	7 499	1 229	6,10	Ubejara.....	20 351	385	52,86
Rio Grande do Piauí.....	9 311	1 662	5,60	Viçosa do Ceará.....	37 196	1 283	28,99
São Francisco do Piauí.....	6 840	1 228	5,57				
São José do Peixe.....	5 553	1 599	3,49	<b>Sobral (063)</b> .....	<b>310 937</b>	<b>7 177</b>	<b>43,32</b>
				Alcântaras.....	9 337	107	87,26
<b>Alto Parnaíba Piauiense (052)</b> .....	<b>29 141</b>	<b>26 534</b>	<b>1,10</b>	Cariré.....	18 311	683	26,81
Ribeiro Gonçalves.....	9 934	12 172	0,82	Coreaú.....	17 327	778	22,27
Santa Filomena.....	4 661	5 395	0,86	Frecheirinha.....	9 173	202	45,41
Uruçuí.....	14 546	8 967	1,62	Groaíras.....	7 235	192	37,68
				Ipu.....	44 187	651	67,88
<b>Médio Gurgueia (053)</b> .....	<b>36 785</b>	<b>16 388</b>	<b>2,24</b>	Massapê.....	23 236	349	66,58
Bom Jesus.....	14 370	8 783	1,64	Meruoca.....	10 487	275	38,13
Cristino Castro.....	8 513	1 744	4,88	Moraújo.....	7 939	417	19,04
Palmeira do Piauí.....	4 311	1 959	2,20	Mucambo.....	12 139	286	42,44
Redenção do Gurgueia.....	5 320	2 377	2,24	Pacujá.....	4 301	98	43,89
Santa Luz.....	4 271	1 525	2,80	Reriuraba.....	29 239	610	47,93
				Sobral.....	118 026	2 529	46,67
<b>Altos Piauí e Canindé (054)</b> .....	<b>211 139</b>	<b>51 838</b>	<b>4,07</b>	<b>Sertões do Canindé (064)</b> .....	<b>154 570</b>	<b>9 666</b>	<b>15,99</b>
Anísio de Abreu.....	9 293	1 353	6,87	Canindé.....	58 180	2 883	20,18
Campinas do Piauí.....	6 825	1 010	6,76	Caridade.....	11 908	694	17,16
Canto do Buriti.....	25 528	9 345	2,73	General Sampaio.....	4 756	128	37,16
Caracol.....	9 389	5 366	1,75	Hidrolândia.....	17 676	764	23,14
Conceição do Canindé.....	6 873	2 263	3,04	Paramoti.....	9 783	691	14,16
Isaías Coelho.....	6 938	531	13,07	Santa Quitéria.....	52 267	4 506	11,60
Paes Landim.....	4 797	1 326	3,62				
Paulistana.....	32 874	7 248	4,54	<b>Ibiapaba Meridional (066)</b> .....	<b>89 740</b>	<b>3 418</b>	<b>26,26</b>
São João do Piauí.....	34 553	8 510	4,06	Ipuéiras.....	33 324	1 204	27,68
São Raimundo Nonato.....	57 721	11 302	5,11	Nova Russas.....	46 604	1 896	24,58
Simplicio Mendes.....	11 544	1 747	6,61	Poranga.....	9 812	318	30,86
Socorro do Piauí.....	4 804	1 837	2,62				



## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 10 — População residente, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1980

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )
<b>CEARA</b>				<b>CEARA</b>			
<b>Nordeste Cearense (17)</b>				<b>Sul Cearense (20)</b>			
<b>Sertões de Crateús (067)</b> .....	<b>176 188</b>	<b>11 066</b>	<b>15,92</b>	<b>Iguatu (073)</b> .....	<b>192 734</b>	<b>6 021</b>	<b>32,01</b>
Crateús.....	65 865	2 770	23,78	Acopiara.....	52 031	2 046	25,43
Independência.....	43 845	4 540	9,66	Cariús.....	18 152	1 075	16,89
Monsenhor Tabosa.....	15 855	807	19,65	Iguatu.....	82 949	1 503	55,19
Novo Oriente.....	24 692	1 249	19,77	Jucás.....	20 501	869	23,59
Tamboril.....	25 931	1 700	15,25	Ordós.....	19 101	529	36,18
<b>Fortaleza (18)</b> .....	<b>1 500 066</b>	<b>3 483</b>	<b>453,65</b>	<b>Sertão do Salgado (074)</b> .....	<b>130 232</b>	<b>4 429</b>	<b>29,40</b>
<b>Fortaleza (059)</b> .....	<b>1 500 066</b>	<b>3 483</b>	<b>453,65</b>	Baixio.....	5 304	157	33,78
Aquiraz.....	45 111	546	82,62	Cedro.....	21 758	739	29,44
Caucaia.....	94 108	1 293	72,78	Icó.....	53 344	1 967	27,12
FORTALEZA.....	1 307 611	336	3 891,70	Ipaumirim.....	11 118	257	43,26
Maranguape.....	91 126	754	120,86	Lavras da Mangabeira.....	30 526	1 072	28,48
Pacatuba.....	42 110	554	76,01	Umarí.....	8 182	237	34,52
<b>Centro-Leste Cearense (19)</b> .....	<b>1 084 112</b>	<b>46 350</b>	<b>23,39</b>	<b>Serrana de Caririçu (075)</b> .....	<b>114 562</b>	<b>3 822</b>	<b>29,97</b>
<b>Litoral de Pacajus (060)</b> .....	<b>130 118</b>	<b>3 172</b>	<b>41,02</b>	Altaneira.....	4 428	186	23,81
Beberibe.....	35 474	1 617	21,84	Antonina do Norte.....	5 462	264	20,69
Cascavel.....	47 668	937	50,87	Assaré.....	29 575	1 554	19,03
Pacajus.....	46 976	618	76,01	Caririçu.....	23 534	431	54,60
<b>Baixo Jaguaribe (061)</b> .....	<b>291 213</b>	<b>11 943</b>	<b>24,38</b>	Farias Brito.....	17 365	525	33,08
Alto Santo.....	12 885	1 161	11,10	Granjeiro.....	4 408	158	27,90
Aracati.....	61 142	1 834	33,34	Várzea Alegre.....	29 790	704	42,32
Itaipaba.....	5 305	296	17,92	<b>Sertão do Cariri (076)</b> .....	<b>160 615</b>	<b>5 026</b>	<b>31,96</b>
Jaguaruana.....	24 905	966	25,78	Abaiara.....	6 542	209	31,30
Limoeiro do Norte.....	32 757	564	58,08	Aurora.....	25 056	942	26,60
Morada Nova.....	64 536	3 223	20,02	Barro.....	19 038	571	33,34
Patihano.....	7 106	489	15,15	Brejo Santo.....	26 502	631	42,00
Quixeré.....	12 483	598	20,87	Jati.....	7 631	313	24,39
Russas.....	38 517	1 500	25,68	Mauriti.....	35 755	1 263	28,31
São João do Jaguaribe.....	8 335	391	21,32	Milagres.....	20 795	678	30,67
Tabuleiro do Norte.....	23 242	941	24,70	Penaforte.....	5 539	213	26,00
<b>Serra de Baturité (065)</b> .....	<b>176 603</b>	<b>3 822</b>	<b>46,21</b>	Pontal.....	13 757	206	66,78
Aracoiaba.....	35 253	1 490	23,66	<b>Chapada do Araripe (077)</b> .....	<b>80 562</b>	<b>5 153</b>	<b>15,63</b>
Aratuba.....	12 430	165	75,33	Araripe.....	14 855	853	17,42
Baturité.....	24 460	262	93,36	Campos Sales.....	32 121	2 809	11,44
Capistrano.....	15 154	252	60,13	Nova Olinda.....	9 762	1 179	8,34
Guaramiranga.....	5 426	95	57,12	Potengi.....	7 219	389	18,56
Itapipuna.....	13 225	562	23,53	Santana do Cariri.....	16 605	923	17,99
Mulungu.....	7 428	219	33,92	<b>Cariri (078)</b> .....	<b>298 510</b>	<b>2 901</b>	<b>102,90</b>
Pacoti.....	10 190	120	84,92	Barbalha.....	30 966	497	62,31
Palmeira.....	10 390	107	97,10	Crato.....	80 677	1 026	78,63
Redenção.....	42 647	550	77,54	Jardim.....	22 501	600	37,50
<b>Sertões de Quixeramobim (068)</b> .....	<b>227 847</b>	<b>13 050</b>	<b>17,46</b>	Juazeiro do Norte.....	135 616	219	619,25
Boa Viagem.....	46 562	3 284	14,27	Missão Velha.....	28 750	559	51,43
Itatira.....	15 842	514	30,82	<b>RIO GRANDE DO NORTE</b> .....	<b>1 898 172</b>	<b>53 015</b>	<b>35,80</b>
Quixadá.....	99 284	4 650	21,35	<b>Oeste Potiguar (21)</b> .....	<b>793 805</b>	<b>30 655</b>	<b>25,89</b>
Quixeramobim.....	66 159	4 622	14,31	<b>Salteira Norte-Riograndense (079)</b> .....	<b>225 386</b>	<b>6 334</b>	<b>35,58</b>
<b>Sertões de Senador Pompeu (069)</b> .....	<b>161 787</b>	<b>7 768</b>	<b>20,83</b>	Alto do Rodrigues.....	5 447	191	28,52
Mombaça.....	46 454	2 457	18,91	Areia Branca.....	17 233	548	31,45
Pedra Branca.....	35 775	1 197	29,89	Carnaubais.....	12 132	1 012	11,99
Piquet Carneiro.....	15 396	508	30,31	Grossos.....	7 888	257	30,69
Senador Pompeu.....	26 903	1 067	25,21	Guamaré.....	3 265	286	11,42
Solonópole.....	37 259	2 539	14,67	Macaú.....	24 059	835	28,81
<b>Médio Jaguaribe (070)</b> .....	<b>53 866</b>	<b>4 535</b>	<b>11,88</b>	Mossoró.....	145 989	2 838	51,44
Jaguaratama.....	17 190	1 913	8,99	Pendências.....	9 373	367	25,54
Jaguaribara.....	8 127	731	11,12	<b>Açu e Apodi (081)</b> .....	<b>153 009</b>	<b>9 829</b>	<b>15,57</b>
Jaguaribe.....	28 549	1 891	15,10	Açu.....	34 393	1 510	22,78
<b>Serra do Pereiro (071)</b> .....	<b>42 678</b>	<b>2 060</b>	<b>20,72</b>	Apodi.....	27 541	1 459	18,88
Iracema.....	21 107	1 111	19,00	Augusto Severo.....	12 152	1 070	11,36
Pereiro.....	21 571	949	22,73	Carauabas.....	18 793	1 663	16,16
<b>Sul Cearense (20)</b> .....	<b>1 101 825</b>	<b>39 094</b>	<b>28,18</b>	Felipe Guerra.....	4 746	300	15,82
<b>Sertão dos Inhamuns (072)</b> .....	<b>124 610</b>	<b>11 742</b>	<b>10,61</b>	Governador Dix-Sept Rosado.....	9 048	1 414	6,40
Aiuabá.....	15 543	2 597	5,98	Ipaangaçu.....	12 179	606	20,10
Arneiroz.....	7 025	969	7,25	Itaú.....	3 361	154	21,82
Catarina.....	8 941	485	18,44	Janduis.....	5 383	264	20,39
Parambu.....	29 542	2 027	14,57	Paraú.....	3 766	386	9,76
Saboeiro.....	16 886	1 358	12,43	São Rafael.....	7 189	443	16,23
Taubá.....	46 673	4 306	10,84	Severiano Melo.....	6 992	149	46,93
				Upanema.....	7 466	911	8,20

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 10 — População residente, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1980

				(continua)			
UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>				<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>			
<b>Oeste Potiguar (21)</b>				<b>Central Potiguar (22)</b>			
<b>Serrana Norte-Riograndense (085)</b> .....	<b>203 622</b>	<b>5 120</b>	<b>39,77</b>	<b>Serra Verde (083)</b> .....			
Água Nova.....	2 012	57	35,30	João Câmara.....	22 826	787	29,00
Alexandria.....	14 343	375	38,25	Lajes.....	8 267	693	11,93
Almino Afonso.....	5 722	97	58,99	Parazinho.....	3 729	359	10,39
Antônio Martins.....	8 751	219	39,96	Pedra Preta.....	2 874	213	13,49
Coronel João Pessoa.....	4 094	119	34,40	Poço Branco.....	8 717	226	38,57
Doutor Severiano.....	5 334	109	48,94	Pureza.....	5 661	536	10,56
Encanto.....	4 168	167	24,96	Taipu.....	9 359	342	27,37
Francisco Dantas.....	3 536	180	19,64	<b>Borborema Potiguar (087)</b> .....	<b>112 615</b>	<b>4 104</b>	<b>27,44</b>
Fruitoso Gomes.....	4 263	70	60,90	Barcelona.....	4 423	170	26,02
João Dias.....	3 239	93	34,83	Campo Redondo.....	9 187	240	38,28
José da Penha.....	5 577	125	44,62	Coronel Ezequiel.....	6 627	158	41,94
Lucrécia.....	2 587	35	73,91	Jaçanã.....	4 690	63	74,44
Luis Gomes.....	10 009	210	47,66	Japi.....	5 736	201	28,54
Marcelino Vieira.....	8 037	269	29,88	Lagoa de Velhos.....	2 249	112	20,08
Martins.....	13 066	311	42,01	Lajes Pintadas.....	3 919	110	35,53
Messias Targino.....	3 401	117	29,07	Monte das Camaleiras.....	2 656	99	26,83
Olho d'Água do Borges.....	4 836	133	36,36	Ruy Barbosa.....	3 948	139	28,40
Paraná.....	2 542	69	36,84	Santa Cruz.....	22 337	618	36,14
Patu.....	11 739	369	31,81	São Bento do Trairi.....	3 253	231	14,08
Pau dos Ferros.....	16 217	262	61,90	São José do Campestre.....	12 240	382	32,04
Piões.....	1 911	91	21,00	São Tomé.....	11 350	878	12,93
Portalegre.....	5 867	143	41,03	Serra de São Bento.....	6 465	97	66,65
Rafael Fernandes.....	2 686	131	20,50	Sítio Novo.....	4 874	227	21,47
Rafael Godeiro.....	3 550	85	41,76	Tangará.....	8 661	379	22,85
Riacho da Cruz.....	2 314	139	16,65	<b>Agreste Potiguar (088)</b> .....	<b>168 551</b>	<b>3 509</b>	<b>48,03</b>
Riacho de Santana.....	3 847	113	34,04	Bom Jesus.....	4 544	88	51,64
Rodolfo Fernandes.....	4 925	166	29,07	Brejinho.....	6 078	44	138,14
São Francisco do Oeste.....	2 272	83	27,37	Elmo Marinho.....	9 222	280	32,94
São Miguel.....	17 802	256	69,54	Januário Cicco.....	6 709	219	30,63
Taboleiro Grande.....	1 742	123	14,16	Lagoa d'Anta.....	4 349	59	73,71
Tenente Ananias.....	9 754	218	44,74	Lagoa de Pedras.....	4 610	75	61,47
Umarizal.....	12 357	156	79,21	Lagoa Salgada.....	5 001	87	57,48
Vicosa.....	1 122	30	37,40	Montanhas.....	7 768	56	138,71
<b>Seridó (086)</b> .....	<b>211 788</b>	<b>9 372</b>	<b>22,60</b>	Monte Alegre.....	13 817	261	52,94
Acari.....	11 013	596	18,48	Nova Cruz.....	26 048	236	110,37
Caicó.....	40 028	1 328	30,14	Passa e Fica.....	5 697	71	80,24
Carnaúba dos Dantas.....	5 384	246	21,89	Passagem.....	2 336	44	53,10
Cerro Corá.....	8 808	444	19,84	Presidente Juscelino.....	5 023	139	36,14
Cruzeta.....	6 823	286	23,86	Riachuelo.....	6 027	313	19,26
Currais Novos.....	34 975	903	38,73	Santo Antônio.....	17 234	276	62,44
Equador.....	5 017	260	19,30	São Paulo do Potengi.....	13 557	417	32,51
Florânia.....	11 484	491	23,39	São Pedro.....	7 069	253	27,94
Iguapeira.....	1 509	148	10,20	Senador Elói de Souza.....	4 085	108	37,82
Jardim de Piranhas.....	8 494	394	21,56	Serrinha.....	6 322	248	25,49
Jardim do Seridó.....	10 349	520	19,90	Várzea.....	6 873	154	44,63
Jucurutu.....	13 273	999	13,29	Vera Cruz.....	6 182	81	76,32
Lagoa Nova.....	8 149	207	39,37	<b>Natal (23)</b> .....	<b>667 297</b>	<b>3 996</b>	<b>166,99</b>
Ouro Branco.....	4 541	198	22,93	<b>Natal (084)</b> .....	<b>667 297</b>	<b>3 996</b>	<b>166,99</b>
Parelhas.....	14 476	526	27,52	Arés.....	9 962	117	85,15
Santana do Seridó.....	2 481	139	17,85	Baía Formosa.....	5 154	222	23,22
São Fernando.....	3 194	411	7,77	Canguaretama.....	17 981	211	85,22
São João do Sabugi.....	4 540	259	17,53	Ceará-Mirim.....	40 100	708	56,64
São José do Seridó.....	3 021	186	16,24	Eduardo Gomes.....	26 360	92	286,52
São Vicente.....	4 919	238	20,67	Espírito Santo.....	7 429	119	62,43
Serra Negra do Norte.....	7 811	518	15,08	Extremoz.....	8 791	147	59,80
Timbaúba dos Batistas.....	1 499	75	19,99	Goianinha.....	11 899	180	66,11
<b>Central Potiguar (22)</b> .....	<b>437 070</b>	<b>18 364</b>	<b>23,80</b>	Macaíba.....	31 267	451	69,33
<b>Litoral de São Bento do Norte (080)</b> .....	<b>32 195</b>	<b>2 113</b>	<b>15,24</b>	Maxaranguape.....	11 139	297	37,51
Galinhos.....	1 267	328	3,86	NATAL.....	416 898	172	2 423,83
Pedra Grande.....	3 230	263	12,28	Nísia Floresta.....	9 975	313	31,87
São Bento do Norte.....	7 967	401	19,87	Pedro Velho.....	10 738	174	61,71
Touros.....	19 731	1 121	17,60	São Gonçalo do Amarante.....	30 797	264	116,66
<b>Sertão de Angicos (082)</b> .....	<b>47 933</b>	<b>4 256</b>	<b>11,26</b>	São José de Mipibu.....	20 442	337	60,66
Afonso Bezerra.....	8 597	556	15,46	Senador Georgino Avelino.....	1 972	25	78,88
Angicos.....	12 759	1 091	11,69	Tibau do Sul.....	4 868	98	49,67
Pedro Avelino.....	9 329	967	9,65	Vila Flor.....	1 525	69	22,10
Santana do Matos.....	17 248	1 642	10,50	<b>PARAIBA</b> .....	<b>2 770 176</b>	<b>56 372</b>	<b>49,14</b>
<b>Serra Verde (083)</b> .....	<b>75 776</b>	<b>4 382</b>	<b>17,29</b>	<b>Sertão Paraibano (24)</b> .....	<b>1 199 106</b>	<b>43 247</b>	<b>27,73</b>
Bento Fernandes.....	4 642	359	12,93	<b>Catolé do Rocha (089)</b> .....	<b>95 365</b>	<b>2 959</b>	<b>32,23</b>
Caicara do Rio do Vento.....	2 605	266	9,79	Belém do Brejo do Cruz.....	8 709	611	14,25
Jandáira.....	4 172	353	11,82	Bom Sucesso.....	7 354	178	41,31
Jardim de Angicos.....	2 924	248	11,79				

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 10 — População residente, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1980

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )
<b>PARAIBA</b>				<b>PARAIBA</b>			
<b>Sertão Paraibano (24)</b>				<b>Sertão Paraibano (24)</b>			
<b>Catolé do Rocha (089)</b>				<b>Depressão do Alto Piranhas (095)</b>			
Brejo do Cruz.....	14 005	577	24,27	São José de Espinharas.....	8 446	763	11,07
Brejo dos Santos.....	6 570	213	30,85	São José do Bonfim.....	2 941	164	17,93
Catolé do Rocha.....	25 855	418	61,85	São José do Sabugi.....	4 335	208	20,84
Jericó.....	8 182	392	20,87	São Mamede.....	9 216	559	16,49
Riacho dos Cavalos.....	10 084	295	34,18	Sausa.....	72 883	1 353	53,87
São Bento.....	14 606	275	53,11	Várzea.....	2 659	138	19,27
<b>Seridó Paraibano (090)</b>				<b>Cariris Velhos (096)</b>			
Cubati.....	58 850	2 669	22,05	Aroeiras.....	237 679	13 845	17,17
Frei Martinho.....	6 541	144	45,42	Barra de São Miguel.....	27 077	797	33,97
Juazeirinho.....	2 735	334	8,19	Boqueirão.....	4 743	385	12,32
Nova Palmeira.....	15 000	666	22,52	Cabaceiras.....	30 249	1 257	24,06
Pedra Lavrada.....	3 030	201	15,07	Camalão.....	6 130	1 127	5,44
Picuí.....	6 155	376	16,37	Congo.....	5 078	674	7,53
Seridó.....	18 863	766	24,63	Gurjão.....	6 037	354	17,05
	6 526	182	35,86	Livramento.....	5 698	701	8,13
<b>Curimatá (091)</b>				<b>Serra Branca (097)</b>			
Arauna.....	102 804	2 755	37,32	Monteiro.....	5 906	300	19,69
Barra de Santa Rosa.....	19 030	231	82,38	Natuba.....	26 857	1 053	25,51
Cacimba de Dentro.....	15 892	768	20,69	Olivedos.....	11 461	123	93,18
Cuité.....	16 746	219	76,47	Ouro Velho.....	3 589	260	13,80
Doná Inês.....	22 304	1 076	20,73	Prata.....	3 006	177	16,98
Nova Floresta.....	10 039	58	173,09	São João do Cariri.....	4 396	208	21,13
Tacima.....	6 469	80	80,86	São João do Tigre.....	7 776	1 061	7,33
	12 324	323	38,15	São José dos Cordeiros.....	4 874	558	8,73
<b>Sertão de Cajazeiras (094)</b>				<b>São Sebastião do Umbuzeiro.....</b>			
Antenor Navarro.....	206 931	5 567	37,17	Serra Branca.....	6 690	524	12,77
Boa Ventura.....	21 103	466	45,29	Soledade.....	4 595	732	6,28
Bom Jesus.....	5 502	92	59,80	Serra Branca.....	15 302	1 034	14,80
Bonito de Santa Fé.....	1 297	103	12,59	Soledade.....	9 121	586	15,56
Cachoeira dos Índios.....	7 748	211	36,72	Sumé.....	16 801	864	19,45
Cajazeiras.....	8 536	184	46,39	Taperoá.....	15 179	680	22,32
Carrapateira.....	46 439	516	90,00	Umbuzeiro.....	17 114	390	43,88
Conceição.....	1 444	42	34,38	<b>Serra do Teixeira (100)</b>			
Curral Velho.....	22 720	1 002	22,67	Água Branca.....	103 907	3 043	34,15
Diamante.....	2 509	105	23,90	Desterro.....	7 775	463	16,79
Ibiara.....	6 514	115	56,64	Imaculada.....	12 105	217	55,78
Monte Horebe.....	6 602	114	57,91	Juru.....	10 123	233	43,45
Pedra Branca.....	3 782	168	22,51	Mãe d'Água.....	9 423	409	23,04
Pedra Branca.....	3 171	192	16,52	Manáira.....	5 529	147	37,61
Santa Helena.....	5 893	143	41,21	Manáira.....	10 599	625	16,96
Santana de Mangueira.....	6 215	284	21,88	Princesa Isabel.....	19 007	395	48,12
São José de Caiana.....	6 714	159	42,23	Tavares.....	13 211	285	46,35
São José de Piranhas.....	18 027	649	27,78	Teixeira.....	16 135	269	59,98
Serra Grande.....	2 586	255	10,18	<b>Agreste e Brejo Paraibano (25)</b>			
Triunfo.....	9 515	321	29,64	<b>Piemonte da Borborema (092)</b>			
Uiraúna.....	20 604	446	46,20	Alagoa Grande.....	224 679	2 345	95,81
<b>Depressão do Alto Piranhas (095)</b>				<b>Alagoa Grande.....</b>			
Aguilar.....	393 570	12 409	31,72	Alagoinha.....	30 447	309	98,53
Boqueirão dos Cochos.....	7 787	371	20,99	Araçagi.....	12 148	86	141,26
Cacimba de Areia.....	5 963	197	30,27	Belém.....	18 808	202	93,11
Catingueira.....	2 845	250	11,38	Caçara.....	13 762	111	123,98
Condado.....	5 852	524	11,17	Cuité.....	11 015	158	69,72
Coremas.....	8 593	417	20,61	Duas Estradas.....	5 126	42	122,05
Desterro de Malta.....	13 582	425	31,96	Guarabira.....	7 649	81	94,43
Emas.....	2 294	85	26,99	Gurinhém.....	41 817	146	286,42
Itaporanga.....	2 881	111	25,95	Ingá.....	13 184	192	68,67
Junco do Seridó.....	18 364	396	46,37	Ingá.....	19 504	345	56,53
Lagoa.....	4 616	160	28,85	Itatuba.....	9 102	117	77,79
Lastro.....	6 004	82	73,22	Juarez Távora.....	5 781	87	66,45
Malta.....	3 038	148	20,53	Lagoa de Dentro.....	8 597	106	81,10
Nazarezinho.....	6 084	167	36,43	Mulungu.....	11 754	238	49,39
Nova Olinda.....	8 334	282	29,55	Pitoezinhos.....	5 126	34	150,76
Olho d'Água.....	5 377	108	49,79	Serra da Raiz.....	3 545	29	122,24
Passagem.....	9 271	615	15,07	Serra Redonda.....	7 314	62	117,97
Patos.....	4 244	242	17,54	<b>Agreste da Borborema (097)</b>			
Paulista.....	65 160	416	156,63	Areal.....	421 572	3 661	115,15
Piancó.....	10 461	226	46,29	Campina Grande.....	5 262	83	63,40
Pombal.....	14 897	672	22,17	Esperança.....	247 820	970	255,48
Quixaba.....	39 953	1 402	28,50	Fagundes.....	23 802	87	273,59
Salgadinho.....	1 884	103	18,29	Lagoa Seca.....	12 518	191	65,54
Santa Cruz.....	2 887	143	20,19	Massaranduba.....	18 911	133	142,19
Santa Luzia.....	7 992	206	38,80	Montadas.....	12 789	133	96,16
Santa Luzia.....	11 673	447	26,11	Pocinhos.....	3 367	60	56,12
Santana dos Garrotes.....	9 174	212	43,27	Puxinanã.....	15 044	608	24,74
Santa Teresinha.....	5 395	497	10,86	Queimadas.....	10 390	113	91,95
São José da Lagoa Tapada.....	8 485	320	26,52	Remígio.....	25 473	362	70,37
				Solânea.....	15 820	553	28,61
					30 376	368	82,54

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 10 — População residente, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1980

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km²)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km²)
<b>PARAIBA</b>				<b>PERNAMBUCO</b>			
<b>Agreste e Brejo Paraibano (25)</b>				<b>Sertão Pernambucano (27)</b>			
<b>Brejo Paraibano (098)</b> .....	<b>122 957</b>	<b>1 105</b>	<b>111,27</b>	<b>Alto Pajeú (104)</b> .....	<b>277 907</b>	<b>8 633</b>	<b>32,19</b>
Alagoinha Nova.....	21 188	225	94,17	Afogados de Ingazeira.....	24 496	392	62,49
Arara.....	8 495	71	119,65	Brejinho.....	7 055	82	76,68
Areia.....	27 888	143	195,02	Calumbi.....	5 684	158	35,97
Bananeiras.....	25 007	284	88,05	Carnaíba.....	25 464	543	46,90
Borborema.....	4 382	39	112,36	Flores.....	22 410	1 011	22,17
Pilões.....	7 740	63	122,86	Iguaraci.....	11 728	650	18,04
Pirpirituba.....	9 950	75	132,67	Ingazeira.....	4 555	235	19,38
São Sebastião de Lagoa de Roça.....	7 272	28	259,71	Itapetim.....	15 918	216	73,69
Serraria.....	11 035	177	62,34	Santa Terezinha.....	9 449	278	33,99
<b>Agro-Pastoril do Baixo Paraiba (098)</b> .....	<b>150 185</b>	<b>1 698</b>	<b>88,45</b>	São José do Egito.....	26 149	905	28,89
Caldas Brandão.....	4 458	96	46,44	Serra Talhada.....	67 166	2 954	22,74
Itabaiana.....	26 516	190	139,56	Solidão.....	6 173	140	44,09
Juripiranga.....	8 044	122	65,93	Tabira.....	19 407	330	58,81
Mari.....	17 839	187	95,40	Triunfo.....	26 787	389	68,86
Mogeiro.....	12 793	222	57,63	Tuparetama.....	5 466	340	16,08
Pilar.....	12 722	208	61,16	<b>Sertão do Moxotó (105)</b> .....	<b>122 187</b>	<b>9 804</b>	<b>12,46</b>
Salgado de São Félix.....	12 680	179	70,84	Betânia.....	11 848	1 391	8,52
São Miguel de Taipu.....	4 235	53	79,91	Custódia.....	26 823	1 270	21,12
Sapé.....	50 898	441	115,41	Ibimirim.....	17 320	1 775	9,76
<b>João Pessoa (26)</b> .....	<b>651 677</b>	<b>4 316</b>	<b>150,99</b>	Inajá.....	19 181	1 571	12,21
<b>Litoral Paraibano (093)</b> .....	<b>651 677</b>	<b>4 316</b>	<b>150,99</b>	Sertânia.....	32 477	2 614	12,42
Alhandra.....	9 169	228	40,21	Tacaratu.....	14 538	1 183	12,29
Baía da Traição.....	4 301	73	58,92	<b>Agreste Pernambucano (28)</b> .....	<b>1 776 081</b>	<b>24 714</b>	<b>71,87</b>
Bayeux.....	58 917	21	2 805,57	<b>Arcoverde (106)</b> .....	<b>197 016</b>	<b>5 582</b>	<b>35,29</b>
Caaporã.....	9 998	100	99,98	Águas Belas.....	36 651	905	40,50
Cabedelo.....	18 977	33	575,06	Arcoverde.....	47 208	308	153,27
Condé.....	6 365	144	44,20	Buíque.....	36 363	1 378	26,39
Cruz do Espírito Santo.....	13 202	235	56,18	Itaíba.....	28 349	1 027	27,60
Itapororoca.....	12 499	176	71,02	Pedra.....	19 737	820	24,07
Jacará.....	17 876	351	50,93	Tupanatinga.....	18 645	752	24,79
<b>JOÃO PESSOA</b> .....	<b>329 942</b>	<b>1 889</b>	<b>1 745,72</b>	Venturosa.....	10 063	392	25,67
Lucena.....	6 352	83	76,53	<b>Agreste Setentrional Pernambucano (107)</b> .....	<b>418 252</b>	<b>3 441</b>	<b>121,55</b>
Mamanguape.....	41 077	480	85,58	Bom Jardim.....	34 915	294	118,76
Mataraca.....	2 483	344	7,22	Chã Grande.....	14 414	82	175,78
Pedras de Fogo.....	19 881	434	45,81	Cumaru.....	22 371	225	99,43
Pitimbu.....	7 870	119	66,13	Feira Nova.....	17 075	88	194,03
Rio Tinto.....	24 541	601	40,83	Frei Miguelinho.....	13 750	144	95,49
Santa Rita.....	68 227	705	96,78	Glória do Goitá.....	27 224	196	138,90
<b>PERNAMBUCO</b> .....	<b>6 141 993</b>	<b>98 281</b>	<b>62,49</b>	João Alfredo.....	25 262	161	156,91
<b>Sertão Pernambucano (27)</b> .....	<b>1 006 509</b>	<b>62 603</b>	<b>16,08</b>	Limoeiro.....	57 174	204	280,26
<b>Araripina (101)</b> .....	<b>219 740</b>	<b>11 792</b>	<b>18,63</b>	Machados.....	8 857	42	210,88
Araripina.....	47 908	1 672	28,65	Orobó.....	20 603	126	163,52
Bodocó.....	25 803	1 829	14,11	Passira.....	25 657	480	53,45
Exu.....	33 316	1 251	26,63	Pombos.....	20 922	204	102,56
Granito.....	5 202	635	8,19	Salgadinho.....	5 565	49	113,57
Ipubi.....	18 231	674	27,05	Santa Maria do Cambucá.....	10 447	53	197,11
Ouricuri.....	63 948	5 021	12,74	São Vicente Ferrer.....	12 902	112	115,20
Sítio dos Moreira.....	12 248	465	26,34	Surubim.....	61 023	539	113,22
Trindade.....	13 084	245	53,40	Taquaritinga do Norte.....	14 907	212	70,32
<b>Salgueiro (102)</b> .....	<b>134 558</b>	<b>9 100</b>	<b>14,79</b>	Toritama.....	8 619	111	77,65
Cedro.....	6 505	231	28,16	Verentes.....	16 565	119	139,20
Mirandiba.....	11 914	894	13,33	<b>Vale do Ipojuca (108)</b> .....	<b>592 248</b>	<b>8 117</b>	<b>72,96</b>
Parnamirim.....	15 239	2 478	6,15	Alagoinha.....	10 255	181	56,66
Salgueiro.....	40 440	1 571	25,74	Bejo Jardim.....	51 711	754	68,58
São José do Belmonte.....	29 261	1 507	19,42	Bezerros.....	48 825	427	114,34
Serrita.....	18 293	1 664	10,99	Brejo da Madre de Deus.....	24 772	845	29,32
Terra Nova.....	5 220	266	19,62	Cachoeirinha.....	13 441	170	79,06
Verdejante.....	7 686	489	15,72	Capoeiras.....	18 739	399	46,96
<b>Sertão Pernambucano do São Francisco (103)</b> .....	<b>252 117</b>	<b>23 274</b>	<b>10,83</b>	Caruaru.....	172 532	1 157	149,12
Afrânio.....	11 483	1 769	6,49	Gravatá.....	52 501	507	103,55
Belém de São Francisco.....	24 154	1 785	13,53	Jataíba.....	13 544	637	21,26
Cabrobó.....	20 869	1 666	12,53	Pesqueira.....	52 281	961	54,40
Floresta.....	32 228	4 748	6,79	Poção.....	9 062	265	34,20
Itacuruba.....	4 410	391	11,28	Riacho das Almas.....	17 122	227	75,43
Orocó.....	7 081	503	14,08	Sanharó.....	14 256	158	90,23
Petrolândia.....	23 709	1 607	14,75	Santa Cruz do Capibaribe.....	21 112	430	49,10
Petrolina.....	104 300	6 080	17,15	São Bento do Una.....	37 585	511	73,55
Santa Maria de Boa Vista.....	23 883	4 725	50,05	São Caitano.....	24 605	312	78,86
				Tacaimbó.....	9 905	176	56,28

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 10 — População residente, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1980

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )
<b>PERNAMBUCO</b>				<b>PERNAMBUCO</b>			
<b>Agreste Pernambucano (28)</b>				<b>Recife (30)</b>	<b>2 265 504</b>	<b>1 649</b>	<b>1 373,87</b>
<b>Agreste Meridional Pernambucano (109)</b>	<b>568 565</b>	<b>7 574</b>	<b>75,07</b>	<b>Recife (111)</b>	<b>2 265 504</b>	<b>1 649</b>	<b>1 373,87</b>
Agrestina	15 569	223	69,82	Cabo	104 157	451	230,95
Altinho	24 767	328	75,51	Jaboatão	330 414	234	1 412,03
Angelim	9 274	144	64,40	Moreno	24 943	189	184,88
Barra de Guabiraba	10 008	188	53,23	Olinda	282 203	29	9 731,14
Bom Conselho	43 649	1 050	41,57	Paulista	185 747	207	800,71
Bonito	33 081	467	70,84	RECIFE	1 203 899	209	5 760,28
Brejão	8 734	74	118,03	São Lourenço da Mata	144 141	330	436,79
Caetés	17 549	166	105,72				
Calçado	8 491	82	103,55	<b>ALAGOAS</b>	<b>1 982 591</b>	<b>27 652</b>	<b>71,70</b>
Camocim de São Félix	10 855	82	132,38	<b>Sertão e Agreste Alagoano (31)</b>	<b>899 740</b>	<b>17 084</b>	<b>52,67</b>
Canhotinho	26 380	362	72,87	<b>Sertão Alagoano (113)</b>	<b>116 641</b>	<b>4 024</b>	<b>28,99</b>
Correntes	18 004	288	62,51	Água Branca	25 153	684	36,77
Cupira	18 534	167	110,98	Canapi	18 352	613	29,94
Garanhuns	87 038	493	176,55	Delmiro Gouveia	26 765	606	44,17
Iari	18 570	350	53,06	Inhapi	12 865	202	63,69
Ibirajuba	8 499	218	38,99	Mata Grande	23 479	1 032	22,75
Jupi	17 825	314	56,77	Olho d'Água do Casado	4 082	340	12,01
Jurema	12 277	99	124,01	Piranhas	5 945	547	10,87
Lagoa do Ouro	12 802	188	68,10				
Lagoa dos Gatos	18 399	152	121,05	<b>Batalha (114)</b>	<b>199 223</b>	<b>4 836</b>	<b>41,20</b>
Lajedo	25 685	118	217,67	Batalha	10 386	408	25,46
Palmeirina	9 484	335	28,31	Belo Monte	5 704	283	20,16
Panelas	28 728	351	81,85	Carneiros	5 449	86	63,36
Paranatama	11 671	228	51,19	Dois Riachos	7 951	187	42,52
Seiré	14 096	92	153,22	Jacaré dos Homens	3 874	139	27,87
Salóá	15 682	338	46,40	Jaramataia	3 163	122	25,93
São João	17 676	186	95,03	Major Isidoro	16 011	324	49,42
São Joaquim do Monte	18 213	278	65,51	Maravilha	11 815	346	34,15
Terezinha	7 025	213	32,98	Monteirópolis	5 415	66	82,05
				Olho d'Água das Flores	13 922	155	89,82
<b>Mata Pernambucana (29)</b>	<b>1 093 899</b>	<b>9 315</b>	<b>117,43</b>	Olivença	9 519	205	46,43
<b>Mata Seca Pernambucana (110)</b>	<b>514 293</b>	<b>3 706</b>	<b>138,77</b>	Ouro Branco	8 787	159	55,14
Aliança	37 648	289	130,27	Palestina	2 491	62	40,18
Buenos Aires	12 262	182	67,37	Pão de Açúcar	18 936	659	28,73
Camutanga	7 254	39	186,00	Poço das Trincheiras	10 673	443	24,09
Carpina	57 346	110	521,33	Santana do Ipanema	40 360	517	78,07
Chã de Alegria	9 305	114	81,62	São José da Tapera	24 787	675	36,72
Condado	16 227	62	261,73				
Ferreiros	10 483	74	141,66	<b>Palmeira dos Índios (115)</b>	<b>164 096</b>	<b>2 561</b>	<b>64,07</b>
Goiana	57 809	436	132,59	Belém	6 239	54	115,54
Igarassu	73 245	487	150,40	Cacimbinhas	10 582	328	32,26
Itamaracá	8 256	65	127,02	Igaci	24 572	401	61,28
Itambé	28 167	316	89,14	Maribondo	15 041	244	61,64
Itaquitinga	10 983	127	86,48	Mar Vermelho	4 173	112	37,26
Lagoa do Itaenga	12 709	90	141,21	Minador do Negão	8 253	134	61,59
Macaparana	18 677	135	138,35	Palmeira dos Índios	66 919	735	91,05
Nazaré da Mata	25 463	125	203,70	Paulo Jacinto	8 179	114	71,75
Paudalho	36 776	280	131,34	Quebrangulo	12 644	343	36,86
Timbaúba	54 504	347	157,07	Tanque d'Arca	7 494	96	78,06
Tracunhaém	11 149	173	64,45				
Vicência	26 030	255	102,08	<b>Arapiraca (118)</b>	<b>335 359</b>	<b>3 722</b>	<b>90,10</b>
				Anadia	14 819	273	54,28
<b>Mata Úmida Pernambucana (112)</b>	<b>579 606</b>	<b>5 609</b>	<b>103,33</b>	Arapiraca	136 179	614	221,79
Água Preta	37 013	598	61,89	Campo Grande	9 295	141	65,92
Amaraji	19 393	276	70,26	Coité do Noia	8 967	89	100,75
Barreiros	32 445	240	135,19	Feira Grande	17 545	136	129,01
Belém de Maria	10 986	94	116,87	Girau do Ponciano	22 459	500	44,92
Catende	28 153	181	155,54	Junqueiro	31 136	443	70,28
Conés	11 172	131	85,28	Lagoa da Canoa	12 595	64	196,80
Escaída	53 172	343	155,02	Limoeiro de Anadia	18 168	349	52,06
Gameleira	16 950	332	51,05	Olho d'Água Grande	4 619	174	26,55
Ipojuca	39 456	507	77,82	São Brás	7 353	120	61,28
Joaquim Nabuco	14 320	95	150,74	São Sebastião	19 758	116	170,33
Marajá	19 573	363	53,92	Taquarana	13 194	153	86,24
Palmares	58 431	316	184,91	Traipu	19 272	550	35,04
Primavera	8 440	124	68,06				
Quipapá	19 959	257	77,66	<b>Penedo (121)</b>	<b>84 421</b>	<b>1 941</b>	<b>43,49</b>
Ribeirão	36 343	229	158,70	Feliz Deserto	2 689	174	15,45
Rio Formoso	31 350	433	72,40	Igreja Nova	19 146	462	41,44
São Benedito do Sul	10 542	256	41,18	Penedo	36 672	633	57,93
São José da Coroa Grande	9 644	70	137,77	Piaçabuçu	11 541	244	47,30
Sirinhaém	29 061	396	73,39	Porto Real do Colégio	14 373	428	33,58
Vitória de Santo Antão	93 203	368	253,27				

(continua)

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 10 — População residente, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1980

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km²)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km²)
<b>ALAGOAS</b>				<b>SERGIPE</b>			
<b>Mata Alagoana (32)</b> .....	<b>580 207</b>	<b>9 202</b>	<b>63,05</b>	<b>Sergipana (34)</b>			
<b>Mata Alagoana (116)</b> .....	<b>336 294</b>	<b>5 138</b>	<b>65,45</b>	<b>Propriá (124)</b>			
Atalaia.....	41 762	533	78,35	Pacatuba.....	9 831	505	19,47
Branquinha.....	9 536	155	61,52	Propriá.....	21 298	110	193,62
Cajueiro.....	13 378	105	127,41	Telha.....	1 759	42	41,88
Capela.....	18 619	291	63,98	<b>Nossa Senhora das Dores (125)</b> .....	<b>129 488</b>	<b>4 261</b>	<b>30,39</b>
Chã Preta.....	9 870	159	62,08	Aquidabã.....	16 134	354	45,58
Colônia Leopoldina.....	14 916	314	47,50	Carira.....	15 594	769	20,28
Flexeiras.....	14 023	539	26,02	Cedro de São João.....	4 919	87	56,54
Ibateguara.....	12 088	231	52,33	Cumbe.....	3 401	145	23,46
Jacuipe.....	7 473	183	40,84	Feira Nova.....	4 241	159	26,67
Joaquim Gomes.....	17 973	448	40,12	Frei Paulo.....	8 827	355	24,86
Jundiá.....	10 558	131	80,60	Gracho Cardoso.....	6 031	202	29,86
Messias.....	7 475	105	71,19	Itabi.....	4 728	180	26,27
Murici.....	25 852	488	52,98	Japoatã.....	7 790	335	23,25
Novo Lino.....	14 653	233	62,89	Malhada dos Bois.....	2 436	75	32,48
Pindoba.....	5 199	86	60,45	Muribeca.....	6 077	77	78,92
Santana do Mundaú.....	13 581	291	46,67	Nossa Senhora Aparecida.....	8 755	283	30,94
São José da Laje.....	21 957	299	73,43	Nossa Senhora das Dores.....	17 493	580	30,16
União dos Palmares.....	52 711	326	161,69	Pedra Mole.....	1 721	50	34,42
Viçosa.....	24 670	221	111,63	Pinhão.....	3 992	177	22,55
<b>Litoral Norte Alagoano (117)</b> .....	<b>118 322</b>	<b>1 823</b>	<b>64,91</b>	Ribeirópolis.....	12 202	225	54,23
Barra de Santo Antônio.....	9 699	187	51,87	São Francisco.....	2 048	84	24,38
Japaratinga.....	4 220	90	46,89	São Miguel de Aleixo.....	3 099	124	24,99
Maragogi.....	14 960	328	45,61	<b>Cotinguiba (126)</b> .....	<b>96 052</b>	<b>2 072</b>	<b>46,36</b>
Matriz de Camaragibe.....	17 133	253	67,72	Capela.....	23 014	447	51,49
Passo de Camaragibe.....	11 324	169	67,01	Carmópolis.....	4 460	56	79,64
Porto Calvo.....	20 482	335	61,14	Divina Pastora.....	2 168	110	19,71
Porto de Pedras.....	9 835	189	52,04	General Maynard.....	1 870	19	98,42
São Luís do Quitunde.....	25 862	194	133,31	Japarutuba.....	10 473	379	27,63
São Miguel dos Milagres.....	4 807	78	61,63	Laranjeiras.....	13 270	161	82,42
<b>Tabuleiros de São Miguel dos Campos (119)</b> .....	<b>125 591</b>	<b>2 241</b>	<b>56,04</b>	Marum.....	11 359	88	129,08
Barra de São Miguel.....	2 328	55	42,33	Pirambu.....	3 314	218	15,20
Boca da Mata.....	18 162	266	68,28	Riachuelo.....	5 901	31	190,35
Campo Alegre.....	17 570	268	65,56	Rosário do Catete.....	3 916	99	39,56
Coruripe.....	41 656	1 022	40,76	Santa Rosa de Lima.....	2 870	82	36,22
Roteiro.....	5 169	93	55,58	Santa Amara das Brotas.....	7 949	227	35,02
São Miguel dos Campos.....	40 706	537	75,80	Siriri.....	5 388	155	34,76
<b>Maceió (33)</b> .....	<b>502 644</b>	<b>1 366</b>	<b>367,97</b>	<b>Agreste de Itabaiana (127)</b> .....	<b>98 476</b>	<b>1 175</b>	<b>83,81</b>
<b>Maceió (120)</b> .....	<b>502 644</b>	<b>1 366</b>	<b>367,97</b>	Areia Branca.....	6 342	132	48,05
Coqueiro Seco.....	3 806	20	190,30	Campo do Brito.....	11 908	180	66,16
<b>MACEÍO</b> .....	<b>399 298</b>	<b>508</b>	<b>786,02</b>	Itabaiana.....	52 596	364	144,49
Marechal Deodoro.....	22 889	384	59,09	Macambira.....	4 411	189	23,34
Pilar.....	23 886	186	128,42	Malhador.....	8 308	121	68,66
Rio Largo.....	43 447	213	203,98	Moita Bonita.....	8 617	86	100,20
Santa Luzia do Norte.....	3 292	8	411,50	São Domingos.....	6 294	103	61,11
Satuba.....	6 226	47	132,47	<b>Agreste de Lagarto (128)</b> .....	<b>174 148</b>	<b>3 358</b>	<b>51,86</b>
<b>FERNANDO DE NORONHA</b> .....	<b>1 279</b>	<b>25</b>	<b>51,16</b>	Araú.....	8 903	177	50,30
<b>Fernando de Noronha (89)</b> .....	<b>1 279</b>	<b>25</b>	<b>51,16</b>	Boquim.....	18 323	246	74,48
<b>Fernando de Noronha (122)</b> .....	<b>1 279</b>	<b>25</b>	<b>51,16</b>	Itabalaninha.....	26 460	553	47,85
<b>FERNANDO DE NORONHA</b> .....	<b>1 279</b>	<b>25</b>	<b>51,16</b>	Lagarto.....	58 320	1 036	56,29
<b>SERGIPE</b> .....	<b>1 140 121</b>	<b>21 994</b>	<b>51,84</b>	Pedrinhas.....	5 399	32	168,72
<b>Sergipana (34)</b> .....	<b>722 545</b>	<b>19 010</b>	<b>38,01</b>	Riachão do Dantas.....	17 480	579	30,19
<b>Sertão Sergipano do São Francisco (123)</b> .....	<b>86 043</b>	<b>4 715</b>	<b>18,25</b>	Salgado.....	12 225	235	52,02
Canindé de São Francisco.....	6 153	796	7,73	Simão Dias.....	27 038	500	54,08
Gararu.....	11 284	598	18,87	<b>Sertão do Rio Real (130)</b> .....	<b>62 919</b>	<b>1 978</b>	<b>31,81</b>
Monte Alegre de Sergipe.....	8 591	407	21,11	Cristinápolis.....	7 241	222	32,62
Nossa Senhora da Glória.....	20 422	764	26,73	Poço Verde.....	14 359	389	36,91
Poço Redondo.....	16 731	1 119	14,95	Tobias Barreto.....	30 787	989	31,13
Porto da Folha.....	22 862	1 031	22,17	Tomar do Geru.....	10 532	378	27,86
<b>Propriá (124)</b> .....	<b>75 419</b>	<b>1 451</b>	<b>51,98</b>	<b>Aracaju (35)</b> .....	<b>417 576</b>	<b>2 984</b>	<b>139,94</b>
Amparo de São Francisco.....	1 699	67	25,36	<b>Litoral Sul Sergipano (129)</b> .....	<b>417 576</b>	<b>2 984</b>	<b>139,94</b>
Brejo Grande.....	7 242	137	52,86	ARACAJU.....	293 131	176	1 665,52
Canhoba.....	4 082	156	26,17	Barra dos Coqueiros.....	7 939	86	92,31
Ilha das Flores.....	7 747	50	154,94	Estância.....	36 833	631	58,37
Neópolis.....	17 581	282	62,34	Indiaroba.....	7 750	304	25,49
Nossa Senhora de Lourdes.....	4 180	102	40,98	Itaporanga d'Ajuda.....	16 605	695	23,89
				Nossa Senhora do Socorro.....	13 688	156	87,74
				Santa Luzia do Itanhý.....	7 991	343	23,30
				São Cristóvão.....	24 134	470	51,35
				Umbaúba.....	9 505	123	77,28

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 10 — População residente, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1980

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )
<b>BAHIA</b>	<b>9 454 346</b>	<b>559 951</b>	<b>16,88</b>	<b>BAHIA</b>			
<b>Oeste Baiano (36)</b>	<b>2 302 117</b>	<b>349 970</b>	<b>6,58</b>	<b>Oeste Baiano (36)</b>			
<b>Chapadões do Alto Rio Grande (131)</b>	<b>189 762</b>	<b>72 676</b>	<b>2,61</b>	<b>Chapada Diamantina Meridional (136)</b>			
Angical	11 863	1 898	6,25	Oliveira dos Brejinhos	18 340	3 224	5,69
Baianópolis	9 577	2 711	3,53	Palmeiras	6 621	758	8,73
Baneiras	41 462	10 544	3,93	Paramirim	22 001	1 615	13,62
Brejolândia	9 044	2 204	4,10	Piatã	16 763	1 325	12,65
Catolândia	3 173	471	6,74	Rio de Contas	13 626	895	15,22
Categipe	22 555	6 131	3,68	Rio do Pires	10 642	1 060	10,04
Cristópolis	9 977	981	10,17	Seabra	23 241	2 802	8,29
Fomosa do Rio Preto	11 886	14 905	0,80	Tanhaçu	13 987	1 540	9,08
Riachão das Neves	18 287	6 533	2,80	Utinga	16 145	1 224	13,19
Santa Rita de Cássia	26 351	9 039	2,92	Wagner	5 355	467	11,47
São Desidério	14 924	15 289	0,98				
Tabocas do Brejo Velho	10 663	1 970	5,41				
<b>Chapadões do Rio Corrente (132)</b>	<b>156 098</b>	<b>40 307</b>	<b>3,87</b>	<b>Serra Geral da Bahia (137)</b>	<b>472 162</b>	<b>35 091</b>	<b>13,46</b>
Canápolis	9 443	453	20,85	Aracatu	13 483	1 096	12,30
Cocos	15 738	10 044	1,57	Brumado	46 757	2 606	17,94
Coribe	18 851	3 382	5,57	Caculé	15 478	687	22,53
Coentina	34 785	20 868	1,67	Caetité	45 319	2 905	15,60
Santa Maria da Vitória	38 750	2 022	19,16	Candiba	11 491	257	44,71
Santana	21 899	2 346	9,33	Condeúba	25 330	1 707	14,84
Serra Dourada	16 632	1 192	13,95	Cordeiros	7 729	422	18,32
				Dom Basílio	8 694	742	11,72
<b>Baixo-Médio São Francisco (133)</b>	<b>267 528</b>	<b>74 873</b>	<b>3,57</b>	Guanambi	45 520	1 292	35,23
Barra	51 449	19 357	2,66	Ibiassucê	10 747	550	19,54
Campo Alegre de Lourdes	21 576	2 411	8,95	Igaporã	11 693	817	14,31
Casa Nova	39 318	9 268	4,24	Jacaraci	14 274	1 190	11,99
Ibitirama	17 157	1 470	11,67	Licínio de Almeida	12 163	648	18,77
Morpará	7 192	1 822	3,95	Livramento do Brumado	29 282	2 291	12,78
Piñão Arcado	27 899	12 123	2,30	Malhada de Pedras	6 233	386	16,15
Remanso	28 936	4 823	6,00	Mortugaba	10 714	611	17,54
Sento Sé	31 683	13 996	2,26	Palmas de Monte Alto	15 721	2 812	5,59
Xique-Xique	42 318	9 603	4,41	Pindai	13 117	665	19,72
				Piripá	10 029	807	12,43
<b>Médio São Francisco (134)</b>	<b>131 710</b>	<b>18 232</b>	<b>7,22</b>	Presidente Jânio Quadros	19 622	1 770	11,09
Bom Jesus da Lapa	69 202	8 419	8,22	Riacho de Santana	33 113	3 873	8,55
Carinhanha	22 286	4 145	5,38	Rio do Antônio	11 817	1 132	10,44
Malhada	19 674	2 921	6,74	Sebastião Laranjeiras	6 407	1 854	3,46
Paratinga	20 548	2 747	7,48	Tremedal	34 139	2 540	13,44
				Urandi	13 290	1 431	9,29
<b>Chapada Diamantina Setentrional (135)</b>	<b>276 506</b>	<b>21 963</b>	<b>12,59</b>	<b>Senhor do Bonfim (138)</b>	<b>219 064</b>	<b>18 306</b>	<b>11,97</b>
Barra do Mendes	11 049	1 062	10,40	Antônio Gonçalves	8 165	266	30,70
Cafamaum	20 025	994	20,15	Caldeirão Grande	17 083	782	21,85
Canarana	25 746	1 080	23,84	Campo Formoso	56 700	9 018	6,29
Central	13 856	476	29,11	Jaguarari	23 044	2 574	8,95
Gentio do Ouro	9 195	3 972	2,31	Mirangaba	13 422	1 944	6,90
Ibipeba	11 477	1 646	6,97	Pindobaçu	28 333	975	29,06
Ibititá	15 603	744	20,97	Saúde	8 491	404	21,02
Irecê	87 942	3 783	23,25	Senhor do Bonfim	63 826	2 343	27,24
Jussara	12 812	715	17,92				
Morro do Chapéu	31 827	5 991	5,31	<b>Corredeiras do São Francisco (140)</b>	<b>170 815</b>	<b>22 631</b>	<b>7,55</b>
Presidente Dutra	13 145	248	53,00	Abaré	8 966	1 479	6,06
Souto Soares	12 276	849	14,46	Chorrochó	10 256	2 573	3,99
Ubaí	11 553	403	28,67	Curaçá	20 637	6 709	3,08
				Juazeiro	118 175	6 399	17,03
<b>Chapada Diamantina Meridional (136)</b>	<b>418 472</b>	<b>45 891</b>	<b>9,12</b>	Macururé	8 295	2 108	3,94
Abaira	8 982	620	14,49	Rodelas	4 486	2 823	1,59
Água Quente	5 740	395	14,53				
Andaraí	22 000	2 096	10,50	<b>Leste Baiano (37)</b>	<b>3 717 736</b>	<b>148 413</b>	<b>25,05</b>
Barra da Estiva	12 119	1 782	6,80				
Boninal	9 939	760	13,08	<b>Piemonte da Diamantina (139)</b>	<b>383 785</b>	<b>22 837</b>	<b>16,81</b>
Boquira	19 069	1 475	12,93	Baixa Grande	19 581	1 076	18,20
Botuporã	21 029	1 855	11,34	Boa Vista do Tupim	16 801	3 058	5,49
Brotas de Macaúbas	12 498	2 737	4,57	Caém	9 683	494	19,60
Contendas do Sincorá	5 912	1 113	5,31	Ibiquera	6 725	716	9,39
Ibitocara	6 027	1 333	4,52	Itaberaba	45 243	2 104	21,50
Ibitipanga	12 080	945	12,78	Jacobina	103 971	5 245	19,82
Ibititara	21 174	2 615	8,10	Lajedinho	6 897	754	9,15
Irupiara	6 852	981	6,98	Macejuba	9 398	713	13,18
Iramaia	12 779	1 633	7,83	Mairi	34 480	1 042	33,09
Iraquara	14 354	922	15,57	Miguel Calmon	23 393	1 463	15,99
Itaeté	15 444	1 059	14,58	Mundo Novo	19 593	1 499	13,07
Ituaçu	13 897	1 209	11,33	Pirituba	16 308	1 001	16,29
Jussiape	8 768	562	15,60	Ruy Barbosa	31 450	2 058	15,28
Lençóis	5 640	1 367	4,13	Serrolândia	22 359	702	31,85
Macaúbas	31 104	3 067	10,14	Tapiramutá	7 907	664	11,91
Mucugê	6 544	2 455	2,67	Várzea do Poço	9 986	248	40,31

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 10 — População residente, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1980

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )
<b>BAHIA</b>				<b>BAHIA</b>			
<b>Leste Baiano (37)</b>				<b>Leste Baiano (37)</b>			
<b>Sertão de Canudos (141)</b> .....	<b>251 235</b>	<b>21 823</b>	<b>11,51</b>	<b>Planalto de Conquista (145)</b> .....			
Cansanção.....	24 423	1 317	18,54	Caatiba.....	10 646	697	15,27
Euclides da Cunha.....	50 409	5 266	9,57	Cândido Sales.....	18 280	1 382	13,23
Itiúba.....	30 551	1 588	19,24	Ório Meira.....	12 933	372	34,77
Monte Santo.....	42 182	3 237	13,03	Manoel Vitorino.....	16 637	1 973	8,43
Queimadas.....	27 249	2 711	10,05	Nova Canaã.....	13 579	682	19,91
Quijingue.....	19 619	2 140	9,17	Planalto.....	22 359	815	27,43
Tucano.....	36 488	2 436	14,98	Poções.....	45 509	2 540	17,92
Uauá.....	20 314	3 128	6,49	Vitória da Conquista.....	170 624	3 743	45,58
<b>Serrinha (142)</b> .....	<b>300 265</b>	<b>10 872</b>	<b>27,62</b>	<b>Pastoral de Itapetinga (146)</b> .....	<b>136 260</b>	<b>10 251</b>	<b>13,29</b>
Araci.....	32 225	1 685	19,12	Encruzilhada.....	24 747	3 573	6,93
Biritinga.....	10 471	565	18,53	Itambê.....	25 539	1 715	14,89
Candeal.....	10 761	460	23,39	Itapetinga.....	47 417	1 491	31,80
Conceição do Coité.....	41 427	832	49,79	Itarantim.....	17 120	1 847	9,27
Ichu.....	5 258	158	33,28	Macarani.....	14 097	1 221	11,55
Lamarão.....	9 355	352	26,58	Maiquinique.....	7 340	404	18,17
Retiroândia.....	10 402	240	43,34	<b>Sertão de Paulo Afonso (147)</b> .....	<b>146 570</b>	<b>10 954</b>	<b>13,38</b>
Riachão do Jacuipe.....	62 887	3 145	20,00	Coronel João Sá.....	12 785	819	15,59
Santaluz.....	23 120	1 659	13,94	Glória.....	9 871	1 888	5,23
Serrinha.....	57 477	763	75,33	Jeremoabo.....	33 436	5 448	6,14
Teofilândia.....	15 092	216	69,87	Paulo Afonso.....	71 131	1 018	69,87
Valente.....	21 790	797	27,34	Pedro Alexandre.....	10 098	1 166	8,51
<b>Feira de Santana (143)</b> .....	<b>651 913</b>	<b>14 809</b>	<b>44,02</b>	Santa Brígida.....	9 289	595	15,53
Água Fria.....	13 118	599	21,90	<b>Agreste de Alagoinhas (148)</b> .....	<b>435 717</b>	<b>12 755</b>	<b>34,16</b>
Anguera.....	7 744	196	39,51	Acajutiba.....	11 539	249	46,34
Antônio Cardoso.....	11 503	301	38,22	Alagoinhas.....	102 174	1 179	86,66
Castro Alves.....	50 465	1 827	27,62	Antas.....	21 476	477	45,02
Coração de Maria.....	20 943	375	55,85	Aporá.....	13 159	721	18,25
Elizário Medrado.....	7 713	100	77,13	Aramari.....	7 774	280	27,76
Feira de Santana.....	291 504	1 344	216,89	Cícero Dantas.....	37 605	1 129	33,31
Iapu.....	25 174	2 407	10,46	Cipó.....	9 036	169	53,79
Ipecaetã.....	17 051	381	44,75	Crisópolis.....	14 113	416	33,93
Ipirá.....	69 762	3 927	17,76	Inhambupe.....	22 851	1 092	20,93
Irará.....	20 459	279	73,33	Itapicuru.....	19 693	1 508	13,06
Duriganças.....	6 320	163	38,77	Nova Soure.....	22 841	658	34,71
Pedraão.....	7 623	161	47,35	Olindina.....	16 571	478	34,67
Santa Bárbara.....	15 143	317	47,77	Paripiranga.....	35 437	1 120	31,64
Santanópolis.....	9 853	296	33,29	Ribeira do Amparo.....	24 098	958	25,15
Santa Teresinha.....	17 282	1 261	13,70	Ribeira do Pombal.....	45 684	900	50,76
Santo Estevão.....	30 869	356	86,71	Rio Real.....	19 072	708	26,94
Serra Preta.....	19 566	426	45,93	Sátiro Dias.....	12 594	714	17,64
Tanquinho.....	9 821	93	105,60	<b>Litoral Norte Baiano (149)</b> .....	<b>71 981</b>	<b>5 013</b>	<b>14,36</b>
<b>Jequié (144)</b> .....	<b>397 401</b>	<b>15 557</b>	<b>25,54</b>	Cardeal da Silva.....	4 100	332	12,35
Aiquara.....	7 289	124	58,78	Conde.....	15 219	956	15,92
Amargosa.....	25 211	410	61,49	Entre Rios.....	22 541	1 301	17,33
Brejões.....	10 634	416	25,56	Esplanada.....	19 016	1 252	15,19
Cravolândia.....	4 803	295	16,28	Itanagra.....	4 530	493	9,19
Trajuba.....	7 857	394	19,94	Jandaíra.....	6 575	679	9,68
Itagi.....	13 428	302	44,46	<b>Recôncavo Baiano (151)</b> .....	<b>542 780</b>	<b>6 497</b>	<b>83,54</b>
Itaquara.....	7 754	176	44,06	Amélia Rodrigues.....	18 194	143	127,23
Itirucu.....	9 610	313	30,70	Aratuípe.....	7 475	136	54,96
Jaguaraçu.....	32 771	904	36,25	Cachoeira.....	27 953	403	69,36
Jequié.....	116 868	3 113	37,54	Conceição da Feira.....	14 416	164	87,90
Jiquiriçá.....	9 358	126	74,27	Conceição do Almeida.....	18 407	262	70,26
Jitoma.....	16 766	311	53,91	Conceição do Jacuipe.....	18 735	124	151,09
Lafaiete Coutinho.....	4 591	431	10,65	Cruz das Almas.....	37 347	144	259,35
Laje.....	15 732	509	30,91	Dom Macedo Costa.....	5 472	134	40,84
Maracás.....	25 716	2 981	8,63	Governador Mangabeira.....	17 004	152	111,87
Marcionílio Souza.....	10 107	1 484	6,81	Itaparica.....	10 877	35	310,77
Milagres.....	9 018	317	18,45	Jaguaripe.....	10 874	878	12,38
Mutuipe.....	17 327	358	48,40	Maragogipe.....	41 260	450	91,69
Nova Itarana.....	6 992	309	22,63	Muniz Ferreira.....	6 049	104	58,16
Planaltino.....	9 135	1 137	8,03	Muritiba.....	31 122	266	117,00
Santa Inês.....	8 449	289	29,24	Nazaré.....	23 599	224	105,35
São Miguel das Matas.....	9 777	205	47,69	Salinas da Margarida.....	7 766	85	119,48
Ubaíra.....	18 208	653	27,88	Santo Amaro.....	57 931	604	95,91
<b>Planalto de Conquista (146)</b> .....	<b>399 829</b>	<b>17 045</b>	<b>23,46</b>	Santo Antônio de Jesus.....	51 583	334	154,44
Anagé.....	31 175	1 233	25,28	São Félix.....	15 243	143	106,59
Barral do Choça.....	20 503	545	37,62	São Felipe.....	18 678	153	122,08
Belo Campo.....	12 688	790	16,06	São Gonçalo dos Campos.....	21 711	288	75,39
Boa Nova.....	24 896	2 273	10,95	São Sebastião do Passé.....	32 317	585	55,24
				Sapeçu.....	12 939	130	99,53



## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 10 — População residente, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1980

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )
<b>BAHIA</b>				<b>BAHIA</b>			
<b>Leste Baiano (37)</b>				<b>Litoral Sul Baiano (39)</b>			
<b>Recôncavo Baiano (151)</b>				<b>Interiorana do Extremo Sul da Bahia (155)</b>			
Teodoro Sampaio.....	9 746	213	45,76	Itamaraju.....	77 682	2 783	27,91
Terra Nova.....	12 339	152	81,18	Itanhém.....	27 679	1 472	18,80
Vera Cruz.....	13 743	211	65,13	Lajedão.....	4 682	610	7,68
				Medeiros Neto.....	27 452	947	28,99
<b>Salvador (38)</b> .....	<b>1 828 165</b>	<b>3 407</b>	<b>536,59</b>	<b>Litorânea do Extremo Sul da Bahia (156)</b> .....	<b>237 240</b>	<b>17 421</b>	<b>13,62</b>
<b>Salvador (150)</b> .....	<b>1 828 165</b>	<b>3 407</b>	<b>536,59</b>	Alcobaca.....	40 220	2 748	14,64
Camacari.....	89 178	926	96,30	Caravelas.....	41 164	2 426	16,97
Candeias.....	54 081	233	232,11	Mucuri.....	15 143	1 776	8,53
Catu.....	37 428	482	77,65	Nova Viçosa.....	18 587	1 369	13,58
Lauro de Freitas.....	35 309	93	379,67	Porto Seguro.....	46 304	3 540	13,08
Mata de São João.....	32 653	698	46,78	Prado.....	26 443	2 928	9,03
Pojuca.....	16 122	260	62,01	Santa Cruz Cabralia.....	49 379	2 634	18,75
SALVADOR.....	1 501 881	324	4 635,74				
São Francisco do Conde.....	17 835	184	96,93	<b>MINAS GERAIS</b> .....	<b>13 378 553</b>	<b>582 586</b>	<b>22,96</b>
Simões Filho.....	43 578	207	210,52	<b>Noroeste Mineiro (40)</b> .....	<b>675 928</b>	<b>119 173</b>	<b>5,67</b>
<b>Litoral Sul Baiano (39)</b> .....	<b>1 606 328</b>	<b>58 161</b>	<b>27,62</b>	<b>Sanfranciscana de Januária (157)</b> .....	<b>201 658</b>	<b>33 829</b>	<b>5,96</b>
<b>Tabuleiros de Valença (152)</b> .....	<b>196 423</b>	<b>6 245</b>	<b>31,29</b>	Itacarambi.....	16 923	2 567	6,59
Cairu.....	11 042	433	25,50	Januária.....	71 941	14 810	4,86
Camamu.....	36 156	1 274	28,38	Manga.....	33 043	5 856	5,64
Ibirapitanga.....	20 312	602	33,74	Montalvânia.....	17 868	2 455	7,28
Ituberá.....	27 599	572	48,25	São Francisco.....	61 883	8 141	7,60
Maraú.....	14 301	815	17,55	<b>Serra Geral de Minas (158)</b> .....	<b>139 519</b>	<b>11 134</b>	<b>12,53</b>
Nilo Peçanha.....	7 596	399	19,04	Espinosa.....	32 711	2 200	14,87
Taperoá.....	12 134	444	27,33	Mato Verde.....	16 910	814	20,77
Valença.....	66 283	1 706	38,85	Monte Azul.....	34 868	3 832	9,10
<b>Encosta do Planalto de Conquista (153)</b> .....	<b>171 064</b>	<b>7 964</b>	<b>21,48</b>	Porteirinha.....	46 044	3 249	14,17
Firmino Alves.....	6 035	149	40,50	Riacho dos Machados.....	8 985	1 039	8,65
Floresta Azul.....	18 434	417	44,21	<b>Chapadões do Paracatu (160)</b> .....	<b>268 021</b>	<b>59 933</b>	<b>4,47</b>
Ibicuí.....	15 624	1 096	14,26	Araçuaia.....	14 078	4 496	3,13
Iguai.....	23 549	935	25,19	Bonfinópolis de Minas.....	16 391	3 558	4,60
Itagibá.....	19 012	731	26,01	Buritituba.....	15 416	5 549	2,78
Itagimirim.....	7 870	953	8,26	Buritis.....	5 456	4 166	1,31
Itaju de Colônia.....	10 832	1 071	10,11	Formoso.....	5 134	2 355	2,18
Itapetiba.....	11 063	659	16,79	Guarda-Mor.....	45 851	14 451	3,17
Itororó.....	21 855	250	87,42	João Pinheiro.....	9 615	1 425	6,75
Pau Brasil.....	18 792	509	36,92	Paracatu.....	49 010	7 882	6,22
Potiraguá.....	11 028	996	11,07	Presidente Olegário.....	24 249	4 121	5,88
Santa Cruz da Vitória.....	6 970	198	35,20	Unai.....	67 883	9 749	6,96
<b>Cacaueira (154)</b> .....	<b>824 860</b>	<b>17 091</b>	<b>48,26</b>	Vazante.....	14 948	2 181	6,85
Almadina.....	9 144	162	56,44	<b>Alto-Médio São Francisco (161)</b> .....	<b>66 730</b>	<b>14 277</b>	<b>4,67</b>
Aurelino Leal.....	16 363	438	37,36	Buritizinho.....	18 274	6 865	2,66
Barra do Rocha.....	9 593	221	43,41	Pirapora.....	32 673	581	56,24
Barro Preto.....	8 209	141	58,22	Santa Fé de Minas.....	3 749	2 853	1,31
Belmonte.....	22 549	1 947	11,58	São Romão.....	12 034	3 978	3,03
Buerarema.....	24 868	257	96,76	<b>Nordeste Mineiro (41)</b> .....	<b>1 703 223</b>	<b>133 260</b>	<b>12,78</b>
Camacan.....	40 498	667	60,72	<b>Alto Rio Pardo (159)</b> .....	<b>160 034</b>	<b>18 155</b>	<b>8,81</b>
Canavieiras.....	42 118	2 164	19,46	Águas Vermelhas.....	14 967	1 922	7,79
Coaraci.....	27 416	261	105,04	Rio Pardo de Minas.....	42 741	6 756	6,33
Gandu.....	29 261	447	65,46	Rubelita.....	10 663	1 003	10,63
Gongogi.....	8 355	277	30,16	Salinas.....	48 609	3 689	13,23
Ibicaraí.....	30 985	285	108,72	São João do Paraíso.....	23 728	3 448	6,88
Ibirataia.....	19 973	207	96,49	Taiobeiras.....	19 126	1 337	14,31
Ihêus.....	131 454	1 712	76,78	<b>Montes Claros (162)</b> .....	<b>491 369</b>	<b>34 678</b>	<b>14,17</b>
Ipiaci.....	39 079	276	141,59	Bocaiúva.....	40 463	5 733	7,06
Itabuna.....	153 342	937	163,65	Brasília de Minas.....	40 322	2 805	14,38
Itacaré.....	13 211	746	17,71	Capitão Enéas.....	9 928	918	10,81
Itajuípe.....	24 891	324	77,13	Claro dos Pocões.....	7 976	865	9,22
Itamarí.....	8 094	88	91,98	Coração de Jesus.....	30 088	3 516	8,56
Itapé.....	11 396	462	24,67	Engenheiro Navarro.....	6 064	593	10,23
Itapitanga.....	10 393	520	19,99	Francisco Dumont.....	3 574	1 629	2,19
Mascote.....	19 212	1 038	18,51	Francisco Sá.....	24 642	2 039	12,09
Teolândia.....	9 243	328	28,18	Ibiaí.....	5 549	904	6,14
Ubaitaba.....	16 019	90	177,89	Janaúba.....	43 028	2 207	19,50
Ubatã.....	23 244	400	58,11	Jequitaiá.....	8 387	988	8,49
Una.....	37 610	1 576	23,86	Juramento.....	6 883	695	9,90
Urucuca.....	21 939	440	49,86	Lagoa dos Patos.....	3 926	537	7,31
Wenceslau Guimarães.....	16 301	680	23,97	Mirabela.....	14 574	1 144	12,74
<b>Interiorana do Extremo Sul da Bahia (155)</b> .....	<b>177 741</b>	<b>9 440</b>	<b>18,83</b>				
Guaratinga.....	30 442	2 796	10,89				
Ibirapua.....	9 804	832	11,78				

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 10 — População residente, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1980

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )
<b>MINAS GERAIS</b>				<b>MINAS GERAIS</b>			
<b>Nordeste Mineiro (41)</b>				<b>Centro-Oeste Mineiro (42)</b>	<b>553 422</b>	<b>57 241</b>	<b>9,67</b>
<b>Montes Claros (182)</b>				<b>Médio Rio das Velhas (166)</b>	<b>140 639</b>	<b>17 879</b>	<b>7,87</b>
Montes Claros.....	177 308	4 135	42,88	Augusto de Lima.....	5 950	1 190	5,00
São João da Ponte.....	33 166	2 127	15,59	Buenópolis.....	9 963	1 314	7,58
Ubai.....	12 297	1 455	8,45	Corinto.....	23 890	2 541	9,40
Varzelândia.....	23 194	2 388	9,71	Curvelo.....	50 770	3 193	15,90
<b>Mineradora do Alto Jequitinhonha (163)</b>	<b>42 757</b>	<b>9 338</b>	<b>4,58</b>	Inimutaba.....	5 210	494	10,55
Botumirim.....	7 084	1 488	4,76	Joaquim Felício.....	4 996	702	7,12
Cristália.....	4 780	765	6,25	Lassance.....	6 438	3 645	1,77
Grão Mogol.....	22 195	5 507	4,03	Monjolos.....	3 058	642	4,76
Itacambira.....	8 698	1 578	5,51	Moore da Garça.....	2 601	439	5,92
<b>Pastoril de Pedra Azul (164)</b>	<b>219 312</b>	<b>14 786</b>	<b>14,83</b>	Presidente Juscelino.....	5 586	797	7,01
André Fernandes.....	8 235	729	11,30	Santo Hipólito.....	3 644	446	8,17
Araçuaí.....	31 369	2 326	13,49	Várzea da Palma.....	18 533	2 476	7,49
Carai.....	17 339	1 133	15,30	<b>Alto Paranaíba (171)</b>	<b>128 965</b>	<b>12 890</b>	<b>10,01</b>
Comercinho.....	9 306	612	15,21	Abadia dos Dourados.....	7 995	743	10,76
Coronel Murta.....	8 316	851	9,77	Cascalho Rico.....	2 441	372	6,56
Itaobim.....	18 165	640	28,38	Coromandel.....	20 933	3 210	6,52
Itinga.....	23 826	2 813	8,47	Cruzeiro da Fortaleza.....	2 720	167	16,29
Medina.....	22 700	1 477	15,37	Douradoquara.....	2 124	377	5,64
Novo Cruzeiro.....	31 214	1 616	19,32	Estrela do Sul.....	7 353	960	7,66
Padre Paraíso.....	14 858	566	26,25	Grupiara.....	1 358	177	7,67
Pedra Azul.....	20 158	1 418	14,22	Indianópolis.....	3 670	839	4,37
Virgem da Lapa.....	13 826	605	22,85	Monte Carmelo.....	26 874	1 321	20,34
<b>Pastoril de Almenara (165)</b>	<b>163 719</b>	<b>15 330</b>	<b>10,68</b>	Patrocínio.....	44 373	2 838	15,64
Almenara.....	38 825	2 844	13,65	Romaria.....	2 831	421	6,72
Bandeira.....	6 174	499	12,37	Serra do Salitre.....	6 293	1 465	4,30
Felisburgo.....	5 137	708	7,26	<b>Mata de Corda (172)</b>	<b>190 996</b>	<b>14 049</b>	<b>13,59</b>
Jacinto.....	11 837	1 102	10,74	Arapuá.....	3 404	169	20,14
Jequitinhonha.....	23 271	3 526	6,60	Carmo do Paranaíba.....	25 385	1 504	16,88
Joáima.....	18 758	2 165	8,66	Guimarânia.....	5 450	384	14,19
Jordânia.....	8 308	550	15,11	Leão Formosa.....	17 555	716	24,52
Rio do Prado.....	13 416	976	13,75	Matutina.....	4 264	289	14,75
Rubim.....	12 233	983	12,44	Patos de Minas.....	86 121	3 336	25,82
Salto da Divisa.....	8 406	794	10,59	Rio Paranaíba.....	10 758	1 358	7,92
Santa Maria do Salto.....	4 631	515	8,99	São Gonçalo do Abaeté.....	10 884	3 243	3,36
Santo Antônio do Jacinto.....	12 723	668	19,05	São Gotardo.....	17 325	873	19,85
<b>Mineradora de Diamantina (167)</b>	<b>238 280</b>	<b>20 842</b>	<b>11,43</b>	Tiros.....	9 850	2 177	4,52
Berilo.....	17 689	917	19,29	<b>Três Marias (173)</b>	<b>92 822</b>	<b>12 423</b>	<b>7,47</b>
Capelinha.....	23 722	1 397	16,98	Abaeté.....	17 859	1 783	10,02
Carbonita.....	8 271	1 337	6,19	Biquinhas.....	3 485	326	10,69
Chapada do Norte.....	14 757	764	19,32	Cedro do Abaeté.....	1 474	331	4,45
Couro de Magalhães de Minas.....	3 026	631	4,80	Felixlândia.....	10 648	1 236	8,61
Datas.....	3 505	321	10,92	Martinho Campos.....	9 532	1 033	9,23
Diamantina.....	35 926	4 672	7,69	Morada Nova de Minas.....	6 019	1 480	4,07
Felício dos Santos.....	4 520	303	14,92	Paineiras.....	5 891	528	11,16
Felisberto Caldeira.....	2 802	314	8,92	Pompéu.....	17 156	2 402	7,14
Francisco Badaró.....	15 579	829	18,79	Quartel Geral.....	3 127	631	4,96
Gouvêa.....	9 322	935	9,97	Três Marias.....	17 631	2 673	6,60
Itamarandiba.....	28 897	2 823	10,24	<b>Triângulo Mineiro (43)</b>	<b>893 678</b>	<b>52 760</b>	<b>16,94</b>
Minas Novas.....	27 504	1 708	16,10	<b>Uberlândia (170)</b>	<b>503 464</b>	<b>21 804</b>	<b>23,09</b>
Presidente Kubitschek.....	2 415	226	10,69	Araguari.....	83 523	2 774	30,11
Senador Modestino Gonçalves.....	5 646	867	6,51	Cachoeira Dourada.....	2 346	208	11,28
Serro.....	17 363	1 113	15,60	Canápolis.....	7 090	913	7,77
Turmalina.....	17 336	1 685	10,29	Capinópolis.....	13 160	697	18,88
<b>Teófilo Otoni (168)</b>	<b>231 927</b>	<b>9 800</b>	<b>23,67</b>	Centralina.....	11 230	354	31,72
Frei Gaspar.....	8 457	622	13,60	Gurinhata.....	8 906	2 040	4,37
Itaipé.....	14 894	815	18,27	Ipiacá.....	4 251	443	9,60
Ladainha.....	16 135	940	17,16	Ituiutaba.....	74 247	2 694	27,56
Malacacheta.....	36 745	2 117	17,36	Monte Alegre de Minas.....	15 123	2 695	5,61
Pavão.....	10 950	532	20,58	Santa Vitória.....	17 382	2 951	5,89
Poté.....	15 919	562	28,33	Tupaciguera.....	25 245	1 995	12,65
Teófilo Otoni.....	128 827	4 212	30,59	Uberlândia.....	240 961	4 040	59,64
<b>Pastoril de Nanuque (169)</b>	<b>155 825</b>	<b>10 331</b>	<b>15,08</b>	<b>Pontal do Triângulo Mineiro (177)</b>	<b>159 881</b>	<b>21 559</b>	<b>7,42</b>
Agua Formosa.....	22 191	1 579	14,05	Campina Verde.....	21 149	3 706	5,71
Ataléia.....	21 329	1 757	12,14	Comendador Gomes.....	3 226	1 085	2,97
Bertópolis.....	10 271	664	15,47	Fronteira.....	7 048	231	30,51
Carlos Chagas.....	26 897	3 312	8,12	Frutal.....	34 273	2 391	14,33
Fronteira dos Vales.....	5 348	308	17,36	Itapagipe.....	11 474	1 811	6,34
Mechacalis.....	6 322	352	17,96	Iturama.....	47 565	5 846	8,14
Nanuque.....	42 732	1 292	33,07	Pirajuba.....	2 985	344	8,68
Ouro Verde de Minas.....	9 826	350	28,07	Planura.....	8 163	337	24,22
Serra dos Aimorés.....	8 086	291	27,79	Prata.....	19 554	4 760	4,11
Umburatiba.....	2 823	426	6,63	São Francisco de Sales.....	4 444	1 048	4,24

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 10 — População residente, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1980

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )
<b>MINAS GERAIS</b>				<b>MINAS GERAIS</b>			
<b>Triângulo Mineiro (43)</b>				<b>Mata e Rio Doce Mineiro (44)</b>			
<b>Uberaba (178)</b> .....	<b>230 333</b>	<b>9 397</b>	<b>24,51</b>	<b>Bacia do Manhuaçu (185)</b> .....	<b>206 796</b>	<b>10 764</b>	<b>19,21</b>
Água Comprida.....	1 965	447	4,40	Aimorés.....	28 880	1 295	22,30
Campo Florido.....	4 954	1 324	3,74	Alvarenga.....	6 081	187	32,52
Conceição das Alagoas.....	13 552	1 292	10,49	Conceição de Ipanema.....	5 611	234	23,98
Conquista.....	7 249	646	11,22	Conselheiro Pena.....	32 247	1 797	17,94
Uberaba.....	199 203	4 524	44,03	Divino das Laranjeiras.....	5 747	322	17,85
Veríssimo.....	3 410	1 164	2,93	Galiléia.....	12 848	1 014	12,67
				Ipanema.....	17 183	658	26,11
<b>Mata e Rio Doce Mineiro (44)</b> .....	<b>2 287 020</b>	<b>69 197</b>	<b>33,05</b>	Itanhomi.....	20 679	794	26,04
<b>Bacia do Suaçuí (174)</b> .....	<b>306 274</b>	<b>14 426</b>	<b>21,23</b>	Itueta.....	7 045	526	13,39
Açucena.....	28 538	1 171	24,37	Murum.....	26 036	1 248	20,86
Água Boa.....	20 633	1 229	16,79	Pocrane.....	12 230	671	18,23
Alvorada de Minas.....	3 949	448	8,81	Resplendor.....	19 434	1 021	19,03
Belo Oriente.....	12 623	323	39,08	Santa Rita do Itueto.....	6 927	465	14,90
Braúnas.....	6 842	358	19,11	Tumiritinga.....	5 848	532	10,99
Carmésia.....	3 031	284	10,67				
Coluna.....	9 089	353	25,75	<b>Mata de Ponte Nova (188)</b> .....	<b>210 788</b>	<b>5 466</b>	<b>38,56</b>
Divinolândia de Minas.....	4 851	202	24,01	Abre Campo.....	17 721	635	27,91
Dom Joaquim.....	6 234	370	16,85	Acaíaca.....	3 296	101	32,63
Dores de Guanhães.....	5 198	361	14,40	Amparo da Serra.....	5 947	116	51,27
Gonzaga.....	5 517	286	19,29	Barra Longa.....	8 886	389	22,84
Guanhães.....	22 781	1 188	19,18	Diogo de Vasconcelos.....	4 586	117	39,20
Joanésia.....	7 273	221	32,91	Dom Silvério.....	10 013	367	27,28
Materlândia.....	5 001	253	19,77	Jaqueri.....	16 516	565	29,23
Mesquita.....	14 498	438	33,10	Piedade de Ponte Nova.....	4 622	79	58,51
Paulistas.....	5 514	218	25,29	Ponte Nova.....	50 083	578	86,65
Peçanha.....	22 469	1 020	22,03	Raul Soares.....	32 260	892	36,17
Rio Vermelho.....	15 096	969	15,58	Rio Casca.....	15 792	392	40,29
Sabinoópolis.....	14 900	849	17,55	Rio Doce.....	2 779	124	22,41
Santa Maria do Suaçuí.....	19 989	763	26,20	Santa Cruz do Escalvado.....	7 570	270	28,04
Santo Antônio do Itambé.....	5 348	304	17,59	Santo Antônio do Gramma.....	4 797	112	42,83
São João Evangelista.....	15 225	532	28,62	São Pedro dos Ferros.....	11 473	400	28,68
São José do Jacuri.....	11 353	472	24,05	Sericita.....	5 407	194	27,87
São Pedro do Suaçuí.....	9 107	346	26,32	Uruçânia.....	9 040	135	66,96
São Sebastião do Maranhão.....	12 807	517	24,77				
Senhora do Porto.....	4 636	377	12,30	<b>Vertante Ocidental do Caparaó (189)</b> .....	<b>207 962</b>	<b>5 208</b>	<b>39,93</b>
Serra Azul de Minas.....	3 850	132	29,17	Caiana.....	3 703	121	30,60
Virginópolis.....	9 922	442	22,45	Caparaó.....	5 547	265	20,93
				Caputira.....	8 727	194	34,68
<b>Governador Valadares (1975)</b> .....	<b>304 269</b>	<b>8 482</b>	<b>35,87</b>	Chalé.....	5 462	189	28,90
Alpercata.....	5 859	236	24,83	Divino.....	21 256	451	47,13
Campanário.....	9 311	845	11,02	Espera Feliz.....	11 463	300	38,21
Coroaci.....	10 263	566	18,13	Lajinha.....	16 086	430	37,41
Frei Inocência.....	7 464	567	13,16	Manhuaçu.....	57 727	1 143	50,50
Governador Valadares.....	196 115	2 447	80,15	Manhumirim.....	25 811	521	49,54
Itambacuri.....	22 977	1 421	16,17	Matipó.....	11 479	257	44,67
Marilac.....	4 210	247	17,04	Presidente Soares.....	6 678	166	40,23
Nacip Raydan.....	4 352	167	26,06	Santa Margarida.....	11 135	254	43,84
Nova Módica.....	5 290	375	14,11	Santana do Manhuaçu.....	7 752	355	21,84
Pescador.....	4 249	233	18,24	São José do Mantimento.....	2 694	64	42,09
Santa Efigênia de Minas.....	4 482	134	33,45	Simonésia.....	14 442	498	29,00
São Geraldo da Piedade.....	4 634	124	37,37				
São José da Safira.....	3 853	248	15,54	<b>Mata de Viçosa (192)</b> .....	<b>196 407</b>	<b>5 331</b>	<b>36,84</b>
São José do Divino.....	5 321	339	15,70	Alto Rio Doce.....	14 961	492	30,41
Sardoá.....	3 721	144	25,84	Araponga.....	6 589	300	21,90
Vila Matias.....	3 060	162	18,89	Brás Pires.....	6 013	212	28,36
Virgolândia.....	9 108	227	40,12	Cajuri.....	3 949	127	31,09
				Canaã.....	5 326	191	27,88
<b>Mantena (176)</b> .....	<b>72 855</b>	<b>2 338</b>	<b>31,16</b>	Cipotânea.....	6 330	150	42,20
Central de Minas.....	6 955	369	18,85	Coimbra.....	4 736	91	52,04
Itabirinha de Mantena.....	10 854	316	34,35	Doves do Turvo.....	4 836	235	20,58
Mantena.....	39 747	1 139	34,90	Envália.....	13 339	348	38,33
Mendes Pimentel.....	15 299	514	29,76	Guaraciaba.....	10 586	353	29,99
				Lamin.....	3 475	131	26,53
<b>Mata de Caratinga (184)</b> .....	<b>244 902</b>	<b>5 935</b>	<b>41,26</b>	Paula Cândido.....	8 208	257	31,94
Bom Jesus do Galho.....	17 454	615	28,38	Pedra do Anta.....	4 105	156	26,31
Caratinga.....	110 035	2 204	49,93	Piranga.....	15 923	672	23,69
Córrego Novo.....	7 815	273	28,63	Porto Firme.....	9 102	285	31,94
Dom Cavati.....	6 246	66	94,64	Presidente Bernardes.....	6 930	223	31,08
Engenheiro Caldas.....	8 502	217	39,18	Rio Espera.....	7 710	215	35,86
Fernandes Tourinho.....	3 616	135	26,79	São Miguel do Anta.....	5 506	141	39,05
Iapu.....	14 942	537	27,82	Senador Firmino.....	6 752	170	39,72
Inhapim.....	32 885	964	34,11	Senhora de Oliveira.....	4 812	164	29,34
São João do Oriente.....	11 981	90	133,12	Teixeiras.....	8 584	139	61,76
Sobrália.....	7 579	163	46,50	Viçosa.....	38 655	279	138,55
Tarumirim.....	23 847	671	35,54				

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 10 — População residente, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1980

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )
<b>MINAS GERAIS</b>				<b>MINAS GERAIS</b>			
<b>Mata e Rio Doce Mineiro (44)</b>				<b>Sudoeste Mineiro (45)</b>			
<b>Mata do Muriaé (193)</b> .....	<b>172 353</b>	<b>3 833</b>	<b>44,97</b>	<b>Alto São Francisco (180)</b>			
Antônio Prado de Minas.....	2 144	81	26,47	Leandro Ferreira.....	2 768	368	7,52
Barão de Monte Alto.....	6 600	194	34,02	Luz.....	14 431	1 185	12,18
Carangola.....	33 381	537	62,16	Medeiros.....	2 509	969	2,59
Eugenópolis.....	9 093	318	28,31	Moema.....	5 088	200	25,44
Faria Lemos.....	3 509	151	23,24	Nova Serrana.....	9 273	299	31,01
Miradouro.....	9 357	270	34,66	Pains.....	8 122	404	20,10
Miraf.....	13 972	361	38,70	Perdigão.....	4 379	263	16,65
Muriaé.....	69 990	1 017	68,82	Pimenta.....	5 605	375	14,95
Patrocínio do Muriaé.....	4 341	125	34,73	Pitangui.....	16 332	563	29,01
Pedra Dourada.....	1 216	100	12,16	Piúma.....	20 923	892	23,46
São Francisco da Glória.....	5 523	321	17,21	Santa Rosa da Serra.....	2 759	286	9,65
Tombos.....	9 207	237	38,85	Santo Antônio do Monte.....	14 913	1 101	13,54
Vieiras.....	4 110	121	33,97	São Roque de Minas.....	6 441	2 002	3,22
				Serra da Saudade.....	1 015	184	5,52
				Tapira.....	2 380	379	6,28
				Vargem Bonita.....	2 511	580	4,33
<b>Mata de Ubá (196)</b> .....	<b>186 817</b>	<b>3 466</b>	<b>53,90</b>	<b>Furnas (190)</b> .....	<b>501 570</b>	<b>13 738</b>	<b>36,51</b>
Astolfo Dutra.....	10 505	160	65,66	Alfenas.....	38 270	702	54,52
Divinésia.....	3 110	76	40,92	Alpinópolis.....	17 977	698	25,76
Guarani.....	7 875	274	28,74	Alterosa.....	10 105	257	39,32
Guidoval.....	7 213	139	51,89	Areão.....	9 023	210	42,97
Guiricema.....	10 451	316	33,07	Boa Esperança.....	25 486	620	41,11
Piau.....	3 430	182	18,85	Campo do Meio.....	9 189	159	57,79
Pirajuba.....	10 216	145	70,46	Campos Gerais.....	21 310	641	33,24
Rio Novo.....	9 591	361	26,57	Capitão.....	5 223	459	11,38
Rio Pomba.....	14 050	273	51,47	Carmo do Rio Claro.....	14 835	668	22,21
Rodeiro.....	3 246	85	49,94	Cássia.....	16 444	698	23,56
São Geraldo.....	7 525	195	38,59	Conceição da Aparecida.....	8 236	322	25,58
Silveirânia.....	2 080	154	13,51	Coqueiral.....	8 139	267	30,48
Tabuleiro.....	4 785	189	25,32	Delfinópolis.....	6 384	1 171	5,45
Tocantins.....	13 172	182	72,37	Divisa Nova.....	3 895	206	18,91
Ubá.....	53 311	479	111,30	Elói Mendes.....	16 986	431	39,41
Visconde do Rio Branco.....	26 257	276	95,13	Fama.....	1 976	50	39,52
				Guapé.....	11 335	666	17,02
<b>Mata de Cataguases (201)</b> .....	<b>177 597</b>	<b>3 948</b>	<b>44,98</b>	Ilhéus.....	7 504	448	16,75
Além Paraíba.....	28 838	568	50,77	Machado.....	26 729	595	44,92
Argirita.....	3 799	189	20,10	Nepomuceno.....	21 175	563	37,61
Cataguases.....	49 274	495	99,54	Paraguaçu.....	14 482	355	40,79
Dona Euzébia.....	3 872	67	57,79	Passos.....	69 054	1 244	55,51
Estrela Dalva.....	2 669	102	26,17	Pratápolis.....	18 230	360	50,64
Itamarati de Minas.....	2 996	84	35,67	Santana da Vargem.....	6 346	170	37,33
Laranjal.....	6 144	214	28,71	São João Batista da Glória.....	4 870	505	9,64
Leopoldina.....	42 118	899	46,85	Serrania.....	5 728	189	30,31
Palma.....	7 851	326	24,08	Três Pontas.....	37 732	663	56,91
Pirapetinga.....	7 366	203	36,29	Varginha.....	64 906	421	154,17
Recreio.....	10 772	246	43,79				
Santana de Cataguases.....	3 191	163	17,44	<b>Formiga (191)</b> .....	<b>301 210</b>	<b>10 897</b>	<b>27,64</b>
Santo Antônio do Aventureiro.....	3 947	138	28,60	Aguanil.....	3 164	167	18,95
Volta Grande.....	4 760	234	20,34	Bom Sucesso.....	16 325	724	22,55
				Camacho.....	3 535	227	15,58
<b>Sudoeste Mineiro (45)</b> .....	<b>2 473 091</b>	<b>94 647</b>	<b>26,13</b>	Campo Belo.....	37 336	531	70,31
<b>Pianalto de Araxá (179)</b> .....	<b>131 674</b>	<b>14 542</b>	<b>9,05</b>	Cana Verde.....	5 172	145	35,67
Araxá.....	53 404	1 283	41,62	Candeias.....	12 757	693	18,41
Campos Altos.....	10 485	730	14,36	Carmo da Mata.....	9 546	399	23,92
Ibiá.....	16 109	2 616	6,16	Carmópolis de Minas.....	11 324	364	31,11
Iraí de Minas.....	3 435	380	9,04	Claúdio.....	16 054	621	25,85
Nova Ponte.....	5 315	1 181	4,50	Cristais.....	7 921	447	17,72
Pedrinópolis.....	3 660	332	11,02	Formiga.....	52 395	1 404	37,32
Perdizes.....	9 244	2 412	3,83	Ibituruna.....	2 589	144	17,98
Pratinha.....	2 471	680	3,63	Itaguara.....	9 765	420	23,25
Sacramento.....	18 800	3 036	6,19	Itapeçerica.....	21 763	1 042	20,89
Santa Juliana.....	6 028	718	8,40	Oliveira.....	29 586	944	31,34
Tapira.....	2 723	1 174	2,32	Passa Tempo.....	7 650	442	17,31
				Pedra do Indaí.....	4 534	324	13,99
<b>Alto São Francisco (180)</b> .....	<b>260 280</b>	<b>17 607</b>	<b>14,78</b>	Perdões.....	14 102	274	51,47
Araújos.....	4 685	265	17,68	Piracema.....	6 322	271	23,33
Arcoz.....	22 035	497	44,34	Ribeirão Vermelho.....	3 564	39	91,38
Bambuí.....	20 543	1 407	14,60	Santana do Jacaré.....	3 590	97	37,01
Bom Despacho.....	29 353	1 221	24,04	Santo Antônio do Amparo.....	11 784	481	24,50
Conceição do Pará.....	3 480	244	14,26	São Francisco de Paula.....	5 440	309	17,61
Córrego Danta.....	5 801	704	8,24	São Sebastião do Oeste.....	4 992	388	12,87
Dores do Indaí.....	15 184	1 217	12,48				
Doresópolis.....	1 427	156	9,15	<b>Mogiânia Mineira (194)</b> .....	<b>216 799</b>	<b>6 721</b>	<b>32,26</b>
Estrela do Indaí.....	4 311	621	6,94	Aceburgo.....	7 219	178	40,56
Iguatama.....	6 889	603	11,42	Bom Jesus da Penha.....	2 756	188	14,66
Japaraíba.....	2 865	184	15,57	Cabo Verde.....	12 089	371	32,53
Lagoa da Prata.....	24 258	438	55,38				

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENTEADA E ESTIMADA

## 10 — População residente, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1980

				(continua)			
UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )
<b>MINAS GERAIS</b>				<b>MINAS GERAIS</b>			
<b>Sudoeste Mineiro (45)</b>				<b>Sudoeste Mineiro (45)</b>			
<b>Mogiana Mineira (194)</b>				<b>Planalto Mineiro (198)</b>			
Capetinga.....	6 763	293	23,08	Três Corações.....	44 382	826	53,73
Claraval.....	3 694	226	16,35	Turvolândia.....	3 448	228	15,12
Fortaleza de Minas.....	3 819	218	17,52				
Guaranésia.....	13 438	289	46,50				
Guaxupé.....	30 113	294	102,43	<b>Alto Rio Grande (199)</b> .....	<b>192 091</b>	<b>9 986</b>	<b>19,24</b>
Ibiraci.....	8 036	576	13,95	Aiuruoca.....	7 517	685	10,97
Itamogi.....	9 006	244	36,91	Alagoa.....	3 026	236	12,82
Jacuí.....	6 575	412	15,96	Andrelândia.....	14 609	960	15,22
Juruaia.....	5 333	217	24,58	Arantina.....	2 917	102	28,60
Monte Belo.....	12 201	399	30,58	Baependi.....	15 232	739	20,61
Monte Santo de Minas.....	18 618	568	32,78	Bocaina de Minas.....	5 321	494	10,77
Muzambinho.....	15 637	414	37,77	Bom Jardim de Minas.....	7 686	452	17,00
Nova Resende.....	9 905	410	24,16	Carrancas.....	4 391	702	6,26
São Pedro da União.....	4 770	297	16,06	Carvalhos.....	5 206	305	17,07
São Sebastião do Paraíso.....	39 564	838	47,21	Cruzília.....	10 338	503	20,55
São Tomás de Aquino.....	7 283	289	25,20	Ijaci.....	3 615	99	36,52
				Ingaí.....	2 846	305	8,68
<b>Planalto de Poços de Caldas (197)</b> .....	<b>177 322</b>	<b>3 563</b>	<b>49,77</b>	Itumirim.....	5 046	238	21,20
Andradas.....	24 205	492	49,20	Itutinga.....	3 933	360	10,93
Bandeira do Sul.....	3 328	133	25,02	Lavras.....	52 715	537	98,17
Botelhos.....	13 455	345	39,00	Liberdade.....	6 397	362	17,67
Caldas.....	13 681	693	19,74	Luminárias.....	5 363	462	11,61
Campestre.....	17 288	488	35,43	Madre de Deus de Minas.....	6 477	406	15,95
Ibitiúra de Minas.....	2 621	78	33,60	Minduri.....	4 099	211	19,43
Ipuiúna.....	6 689	298	22,45	Passa Vinte.....	4 029	254	15,86
Poços de Caldas.....	86 972	533	163,17	Piedade do Rio Grande.....	5 197	342	15,20
Santa Rita de Caldas.....	9 083	503	18,06	Santana do Garambéu.....	1 642	153	10,73
				São Tomé das Letras.....	5 300	398	13,32
<b>Planalto Mineiro (198)</b> .....	<b>441 133</b>	<b>10 980</b>	<b>40,18</b>	São Vicente de Minas.....	5 570	332	16,78
Albertina.....	2 041	66	30,92	Seritinga.....	1 667	115	14,50
Bom Repouso.....	6 918	231	29,95	Serranos.....	2 152	234	9,20
Borda da Mata.....	13 464	411	32,76				
Cachoeira de Minas.....	8 417	325	25,90	<b>Alta Mantiqueira (202)</b> .....	<b>251 012</b>	<b>6 613</b>	<b>37,96</b>
Cambuquira.....	10 615	250	42,48	Brazópolis.....	14 264	378	37,74
Campanha.....	10 504	327	32,12	Bueno Brandão.....	10 286	374	27,50
Careagu.....	5 254	190	27,65	Camanducaia.....	12 518	507	24,69
Carmo da Cachoeira.....	8 568	497	17,24	Cambuí.....	17 301	370	46,76
Carmo de Minas.....	9 735	358	27,19	Consolação.....	1 591	105	15,15
Carvalhópolis.....	2 319	83	27,94	Córrego do Bom Jesus.....	3 512	128	27,44
Caxambu.....	16 870	84	200,83	Cristina.....	9 315	304	30,64
Conceição da Pedra.....	2 139	127	16,84	Delim Moreira.....	7 294	414	17,62
Conceição do Rio Verde.....	9 902	343	28,87	Dom Viçoso.....	2 673	95	28,14
Conceição dos Duros.....	6 615	185	35,76	Extrema.....	10 777	258	41,77
Congenhal.....	5 696	173	32,92	Gonçalves.....	4 251	166	25,61
Cordislândia.....	2 685	174	15,43	Itajubá.....	60 593	281	215,63
Espirito Santo do Dourado.....	3 554	269	13,21	Itamonte.....	8 122	331	24,54
Estiva.....	10 593	242	43,77	Itanhandu.....	9 691	154	62,93
Heliodora.....	4 767	138	34,54	Itapeva.....	4 732	183	25,86
Inconfidentes.....	5 650	103	54,85	Maria da Fé.....	11 153	213	52,36
Jacutinga.....	11 694	334	35,01	Marmelópolis.....	2 820	118	23,90
Jesuânia.....	4 285	130	32,96	Munhoz.....	4 324	193	22,40
Lambari.....	14 064	223	63,07	Paraisópolis.....	13 748	326	42,17
Monsenhor Paulo.....	5 584	212	26,34	Passa Quatro.....	12 045	313	38,48
Monte Sião.....	10 941	270	40,52	Pirangaçu.....	4 711	212	22,22
Natércia.....	4 252	192	22,15	Pouso Alto.....	5 213	281	18,55
Olimpio Noronha.....	2 114	68	31,09	São Sebastião do Rio Verde.....	1 675	77	21,75
Ouro Fino.....	22 420	589	38,06	Sapucaí-Mirim.....	3 700	307	12,05
Pedralva.....	9 892	215	46,01	Toledo.....	4 002	127	31,51
Piranguinho.....	5 548	122	45,48	Virgínia.....	8 170	294	27,79
Poço Fundo.....	12 418	464	26,76	Wenceslau Braz.....	2 531	104	24,34
Pouso Alegre.....	57 364	541	106,03				
Santa Rita do Sapucaí.....	22 212	341	65,14	<b>Centro-Leste Mineiro (46)</b> .....	<b>2 202 967</b>	<b>50 709</b>	<b>43,44</b>
São Bento Abade.....	1 783	100	17,83				
São Gonçalo do Sapucaí.....	17 505	498	35,15	<b>Calcários de Sete Lagoas (181)</b> .....	<b>189 465</b>	<b>8 240</b>	<b>22,99</b>
São João da Mata.....	2 047	118	17,35	Araçá.....	1 710	220	7,77
São José do Alegre.....	2 975	98	30,36	Baldim.....	7 570	514	14,73
São Lourenço.....	24 029	51	471,16	Cachoeira da Prata.....	2 901	62	46,79
São Sebastião da Bela Vista.....	3 173	137	23,16	Caetanópolis.....	5 764	155	37,19
Senador José Bento.....	2 132	111	19,21	Cordisburgo.....	7 922	920	8,61
Silvianópolis.....	5 747	330	17,42	Fortuna de Minas.....	1 896	183	10,36
Solânea de Minas.....	4 818	206	23,39				

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENTEADA E ESTIMADA

## 10 — População residente, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1980

				(continua)			
UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )
<b>MINAS GERAIS</b>				<b>MINAS GERAIS</b>			
<b>Centro-Leste Mineiro (46)</b>				<b>Centro-Leste Mineiro (46)</b>			
<b>Calcários de Sete Lagoas (181)</b>				<b>Espinhaço Meridional (187)</b>			
Funilândia.....	2 387	216	11,05	Moeda.....	3 954	143	27,65
Inhaúma.....	3 858	258	14,95	Ouro Branco.....	12 203	219	55,72
Jaboticatubas.....	11 570	1 124	10,29	Ouro Preto.....	53 410	1 274	41,92
Jequitibá.....	4 787	424	11,29	Piedade dos Gerais.....	3 805	250	15,22
Maravilhas.....	4 810	419	11,48	Queluzita.....	1 918	187	10,26
Papagaios.....	6 625	355	18,66	Rio Manso.....	4 448	263	16,91
Paraopeba.....	10 835	638	16,98	Santana dos Montes.....	4 289	209	20,52
Pequi.....	2 943	204	14,43	São Brás do Suaçuá.....	2 974	107	27,79
Santana de Pirapama.....	10 063	1 310	7,68				
Santana do Riacho.....	3 196	719	4,45				
Sete Lagoas.....	100 628	519	193,89				
				<b>Campos da Mantiqueira (195)</b>	<b>318 226</b>	<b>8 999</b>	<b>35,36</b>
<b>Siderúrgica (183)</b>	<b>595 537</b>	<b>12 304</b>	<b>48,40</b>	Antônio Carlos.....	9 600	551	17,42
Antônio Dias.....	10 666	833	12,80	Barbacena.....	86 388	717	120,49
Barão de Cocais.....	15 295	353	43,33	Barroso.....	14 320	85	168,47
Bela Vista de Minas.....	9 922	107	92,73	Capela Nova.....	5 404	121	44,66
Bom Jesus do Amparo.....	4 290	197	21,78	Caraniba.....	4 127	143	28,86
Conceição do Mato Dentro.....	19 773	1 618	12,22	Carandá.....	15 614	497	31,42
Congonhas do Norte.....	4 336	375	11,56	Cassiterita.....	3 346	280	11,95
Coronel Fabriciano.....	75 709	202	374,80	Coronel Xavier Chaves.....	3 276	159	20,60
Dionísio.....	9 923	363	27,34	Desterro de Entre Rios.....	7 336	420	17,47
Ferros.....	14 443	1 162	12,43	Desterro do Melo.....	3 849	165	23,33
Ipatinga.....	150 322	231	650,74	Dores de Campos.....	6 374	124	51,40
Itabira.....	71 115	1 305	54,49	Entre Rios de Minas.....	12 951	470	27,56
Itambé do Mato Dentro.....	3 375	407	8,29	Ibertioga.....	4 621	396	11,67
Jaguaraçu.....	2 033	190	10,70	Lagoa Dourada.....	8 716	492	17,72
João Monlevade.....	48 208	94	512,85	Nazareno.....	6 053	326	18,57
Marlândia.....	4 110	478	8,60	Prados.....	7 079	259	27,33
Morro do Pilar.....	4 139	421	9,83	Resende Costa.....	8 534	602	14,18
Nova Era.....	14 685	355	41,37	Ressaquinha.....	9 057	309	29,31
Passabém.....	2 655	79	33,61	Ritópolis.....	5 809	391	14,86
Rio Piracicaba.....	12 612	369	34,18	Santa Bárbara do Tugúrio.....	5 422	161	33,68
Santa Bárbara.....	18 058	859	21,02	São João del Rei.....	64 693	1 441	44,89
Santa Maria de Itabira.....	9 502	547	17,37	São Tiago.....	8 963	571	15,70
Santo Antônio do Rio Abaixo.....	2 709	142	19,08	Senhora dos Remédios.....	9 057	236	38,38
São Domingos do Prata.....	17 741	791	22,43	Tiradentes.....	7 637	83	92,01
São Gonçalo do Rio Abaixo.....	10 094	374	26,99				
São José do Goiabal.....	6 478	185	35,02	<b>Juiz de Fora (200)</b>	<b>491 430</b>	<b>8 806</b>	<b>55,81</b>
São Sebastião do Rio Preto.....	2 737	88	31,10	Aracitaba.....	2 665	174	15,32
Timóteo.....	50 607	179	282,72	Belmiro Braga.....	3 933	381	10,32
				Bias Fortes.....	5 043	277	18,21
<b>Divinópolis (186)</b>	<b>282 813</b>	<b>3 953</b>	<b>71,54</b>	Bicas.....	10 336	139	74,36
Carmo do Cajuru.....	12 503	441	28,35	Chácara.....	3 057	94	32,52
Divinópolis.....	117 330	716	163,87	Chiador.....	3 899	258	15,11
Florestal.....	4 796	156	30,74	Coronel Pacheco.....	3 300	115	28,70
Igarapé.....	16 563	192	86,27	Descoberto.....	3 899	227	17,18
Igaratinga.....	4 145	267	15,52	Ewbank da Câmara.....	2 986	142	21,03
Itaúna.....	53 432	507	105,39	Guará.....	2 839	91	31,20
Mateus Leme.....	18 657	385	48,46	Juiz de Fora.....	307 525	1 424	215,96
Onça de Pitangui.....	2 778	242	11,48	Lima Duarte.....	14 313	850	16,84
Pará de Minas.....	44 357	588	75,44	Mar de Espanha.....	7 907	380	20,81
São Gonçalo do Pará.....	6 229	267	23,33	Maripá de Minas.....	2 237	87	25,71
São José da Varginha.....	2 023	192	10,54	Mateias Barbosa.....	9 404	150	62,69
				Mercês.....	10 120	347	29,16
<b>Espinhaço Meridional (187)</b>	<b>325 496</b>	<b>8 407</b>	<b>38,72</b>	Olaria.....	2 221	230	9,66
Alvinópolis.....	15 045	616	24,42	Oliveira Fortes.....	2 178	118	18,46
Belo Vale.....	7 251	375	19,34	Paiva.....	1 653	64	25,83
Bonfim.....	7 010	275	25,49	Pedro Teixeira.....	1 541	106	14,54
Brumadinho.....	17 964	634	28,33	Pequeri.....	2 683	93	28,85
Casa Grande.....	2 208	163	13,55	Rio Preto.....	8 275	776	10,66
Cates Altas da Noruega.....	3 033	147	20,63	Rochedo de Minas.....	1 513	91	16,63
Congonhas.....	30 776	324	94,99	Santana do Deserto.....	3 265	206	15,85
Conselheiro Lafaiete.....	72 438	375	193,17	Santa Rita de Jacutinga.....	7 534	446	16,89
Cristiano Ottoni.....	4 055	113	35,88	Santa Rita de Ibitipoca.....	5 365	347	15,46
Crucilândia.....	4 306	157	27,43	Santos Dumont.....	40 005	538	74,36
Itabirito.....	26 970	553	48,77	São João Nepomuceno.....	17 611	408	43,16
Itatiaiuçu.....	5 426	267	20,32	Senador Cortes.....	1 754	107	16,39
Itaverava.....	6 222	301	20,67	Simão Pereira.....	2 369	140	16,92
Jeceaba.....	6 387	257	24,85				
Mariana.....	29 404	1 198	24,54	<b>Belo Horizonte (47)</b>	<b>2 589 224</b>	<b>5 599</b>	<b>462,44</b>
				<b>Belo Horizonte (182)</b>	<b>2 589 224</b>	<b>5 599</b>	<b>462,44</b>
				BELO HORIZONTE.....	1 780 655	335	5 315,99
				Betim.....	84 183	376	223,89

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENTEADA E ESTIMADA

## 10 — População residente, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homôneas e Municípios — 1980

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMÔNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km²)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMÔNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km²)
<b>MINAS GERAIS</b>				<b>ESPIRITO SANTO</b>			
<b>Belo Horizonte (47)</b>				<b>Espírito-Santense (48)</b>			
<b>Belo Horizonte (182)</b>				<b>Cachoeiro de Itapemirim (209)</b>			
Caeté .....	30 634	528	58,02	Dores do Rio Preto .....	4 005	170	23,56
Capim Branco .....	4 930	102	48,33	Guacuí .....	19 397	456	42,54
Contagem .....	280 477	167	1 679,50	Jerônimo Monteiro .....	8 291	140	59,22
Esmeraldas .....	16 206	943	17,19	Mimoso do Sul .....	23 284	840	27,72
Ibitiré .....	39 970	145	275,66	Mugui .....	12 563	317	39,63
José de Melo .....	4 074	201	20,27	São José do Calçado .....	9 139	278	32,87
Lagoa Santa .....	19 508	280	69,67				
Matozinhos .....	16 198	259	62,54	<b>Litoral Sul Espírito-Santense (210)</b> .....	<b>117 346</b>	<b>2 729</b>	<b>43,00</b>
Nova Lima .....	41 223	410	100,54	Anchieta .....	11 412	394	28,96
Pedro Leopoldo .....	29 999	305	98,36	Guarapari .....	38 496	606	63,52
Prudente de Morais .....	4 229	95	44,52	Iconha .....	8 286	190	43,61
Raposos .....	11 810	77	153,38	Itapemirim .....	35 110	712	49,31
Ribeirão das Neves .....	67 257	157	428,39	Prúma .....	5 342	91	58,70
Rio Acima .....	5 069	228	22,23	Presidente Kennedy .....	9 805	538	18,22
Sabará .....	64 204	205	313,19	Rio Novo do Sul .....	8 895	198	44,92
Santa Luzia .....	59 892	341	175,64				
Taquaraçu de Minas .....	3 457	329	10,51	<b>Vitória (49)</b> .....	<b>706 263</b>	<b>1 461</b>	<b>483,41</b>
Vespasiano .....	25 049	116	215,94				
<b>ESPIRITO SANTO</b> .....	<b>2 023 340</b>	<b>45 597</b>	<b>44,37</b>	<b>Vitória (207)</b> .....	<b>706 263</b>	<b>1 461</b>	<b>483,41</b>
<b>Espírito-Santense (48)</b> .....	<b>1 317 077</b>	<b>44 136</b>	<b>29,84</b>	Cariacica .....	189 089	273	692,63
<b>Alto São Mateus (203)</b> .....	<b>60 315</b>	<b>3 670</b>	<b>16,43</b>	Serra .....	82 581	547	150,97
Ecoporanga .....	31 400	2 093	15,00	Viana .....	23 440	328	71,46
Montanha .....	17 388	439	39,61	Vila Velha .....	203 406	232	876,75
Mucurici .....	11 527	1 138	10,13	VITÓRIA .....	207 747	81	2 564,78
<b>Colatina (204)</b> .....	<b>331 924</b>	<b>9 575</b>	<b>34,67</b>	<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	<b>11 291 520</b>	<b>43 305</b>	<b>260,74</b>
Baixo Guandu .....	25 930	926	28,00	<b>Norte Fluminense (50)</b> .....	<b>735 982</b>	<b>14 211</b>	<b>51,79</b>
Barra de São Francisco .....	51 524	1 252	41,57	<b>Itaperuna (211)</b> .....	<b>131 916</b>	<b>2 900</b>	<b>45,49</b>
Boa Esperança .....	11 106	344	32,28	Bom Jesus do Itabapoana .....	27 970	589	47,49
Colatina .....	111 676	2 505	44,58	Itaperuna .....	63 086	1 188	53,10
Mantenedópolis .....	13 633	385	35,41	Laje do Muriaé .....	7 515	236	31,84
Nova Venécia .....	45 667	1 917	23,82	Natividade .....	19 887	614	32,39
Pancas .....	30 099	920	32,72	Porciúncula .....	13 458	273	49,30
São Gabriel da Palha .....	42 289	1 326	31,89				
<b>Baixada Espírito-Santense (205)</b> .....	<b>271 705</b>	<b>12 161</b>	<b>22,34</b>	<b>Miracema (212)</b> .....	<b>76 557</b>	<b>1 865</b>	<b>41,05</b>
Araucruz .....	35 797	1 398	25,61	Cambuci .....	21 037	802	26,23
Conceição da Barra .....	28 386	1 983	14,31	Miracema .....	22 007	306	71,92
Fundão .....	9 213	270	34,12	Santo Antônio de Pádua .....	33 513	757	44,27
Linhares .....	123 168	4 473	27,54				
Pinheiros .....	20 058	960	20,89	<b>Açucareira de Campos (213)</b> .....	<b>527 509</b>	<b>9 446</b>	<b>55,84</b>
São Mateus .....	55 083	3 077	17,90	Campos .....	348 461	4 469	77,97
<b>Colonial Serrana Espírito-Santense (206)</b> .....	<b>179 644</b>	<b>7 657</b>	<b>23,46</b>	Conceição de Macabu .....	13 624	313	43,53
Afonso Cláudio .....	48 290	1 783	27,08	Macaé .....	75 851	1 997	37,98
Alfredo Chaves .....	10 719	616	17,40	São Fidélis .....	34 976	1 027	34,06
Domingos Martins .....	27 576	1 434	19,23	São João da Barra .....	54 597	1 640	33,29
Ibiraçu .....	20 224	511	39,58				
Itaguaçu .....	13 266	551	24,08	<b>Centro-Leste Fluminense (51)</b> .....	<b>902 180</b>	<b>12 735</b>	<b>70,84</b>
Itarana .....	8 922	373	23,92	<b>Cantagalo (214)</b> .....	<b>72 171</b>	<b>2 268</b>	<b>31,82</b>
Santa Leopoldina .....	24 660	1 387	17,78	Cantagalo .....	19 188	789	24,32
Santa Teresa .....	25 987	1 002	25,94	Carmo .....	12 282	357	34,40
<b>Vertente Oriental do Caparaó (208)</b> .....	<b>99 793</b>	<b>2 893</b>	<b>34,49</b>	Duas Barras .....	7 996	326	24,53
Castelo .....	25 879	770	33,61	Itaacara .....	21 310	439	48,54
Conceição do Castelo .....	17 328	611	28,36	Sumidouro .....	11 395	357	31,92
Iúna .....	37 613	866	43,43				
Muniz Freire .....	18 973	646	29,37	<b>Cordeiro (216)</b> .....	<b>64 546</b>	<b>2 551</b>	<b>25,30</b>
<b>Cachoeiro de Itapemirim (209)</b> .....	<b>256 350</b>	<b>5 451</b>	<b>47,03</b>	Bom Jardim .....	18 531	520	35,64
Alegre .....	33 519	1 227	27,32	Cordeiro .....	15 357	215	71,43
Apiaçá .....	6 506	176	36,97	Santa Maria Madalena .....	11 079	854	12,97
Atilio Vivacqua .....	5 955	277	21,50	São Sebastião do Alto .....	8 949	352	25,42
Bom Jesus do Norte .....	6 572	92	71,43	Trajano de Morais .....	10 630	610	17,43
Cachoeiro de Itapemirim .....	123 699	1 304	94,86				
Divino de São Lourenço .....	3 420	174	19,66	<b>Serrana Fluminense (218)</b> .....	<b>464 084</b>	<b>2 938</b>	<b>157,96</b>
				Nova Friburgo .....	123 370	1 009	122,27
				Petrópolis .....	242 009	1 080	224,08
				Teresópolis .....	98 705	849	116,26

(continua)

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO REENSEADA E ESTIMADA

## 10 — População residente, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1980

				(continua)			
UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km²)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km²)
<b>RIO DE JANEIRO</b>				<b>SÃO PAULO</b>			
<b>Centro-Leste Fluminense (51)</b>				<b>Alta e Média Araraquarense (55)</b>			
<b>Bacias do São João e Macacu (220)</b> .....	<b>114 906</b>	<b>3 166</b>	<b>36,29</b>	<b>Alta Araraquarense de Fernandópolis (225)</b>			
Cachoeiras de Macacu .....	35 867	1 055	34,00	Estrela d'Oeste .....	9 007	316	28,50
Çasimiro de Abreu .....	22 171	693	32,00	Fernandópolis .....	46 989	591	79,51
Rio Bonito .....	40 036	462	86,66	Guarani d'Oeste .....	8 291	383	21,65
Silva Jardim .....	16 832	956	17,61	Indiaporã .....	6 553	275	23,83
				Jales .....	38 590	653	59,10
				Macedônia .....	4 195	322	13,03
<b>Cabo Frio (222)</b> .....	<b>186 473</b>	<b>1 812</b>	<b>102,91</b>	Marinópolis .....	2 065	99	20,86
Araruama .....	49 822	643	77,48	Meridiano .....	3 762	254	14,81
Cabo Frio .....	70 955	506	140,23	Mira Estrela .....	2 441	212	11,51
São Pedro da Aldeia .....	37 502	322	116,47	Palmeira d'Oeste .....	12 669	303	41,81
Saquarema .....	28 194	341	82,68	Paranapuã .....	5 795	289	20,05
				Pedranópolis .....	3 563	202	17,64
				Populina .....	4 713	300	15,71
<b>Periferia do Grande Rio (52)</b> .....	<b>323 002</b>	<b>6 146</b>	<b>52,55</b>	Rubinéia .....	2 419	204	11,86
				Santa Albertina .....	6 181	214	28,88
<b>Três Rios (215)</b> .....	<b>115 356</b>	<b>1 619</b>	<b>71,25</b>	Santa Clara d'Oeste .....	2 648	159	16,65
Paraíba do Sul .....	29 238	620	47,16	Santa Fé do Sul .....	20 371	170	119,83
Sapucaia .....	14 946	477	31,33	Santana da Ponte Preta .....	2 805	118	23,77
Três Rios .....	71 172	522	136,34	Santa Rita d'Oeste .....	4 231	210	20,15
				São Francisco .....	4 617	154	29,98
				São João das Duas Pontes .....	2 967	142	20,89
<b>Vassouras e Pirai (219)</b> .....	<b>129 186</b>	<b>2 791</b>	<b>46,29</b>	Três Fronteiras .....	8 717	261	33,40
Engenheiro Paulo de Frontin .....	12 909	148	87,22	Turmalina .....	3 009	158	19,04
Mendes .....	15 534	77	201,74	Uránia .....	13 491	334	40,39
Miguel Pereira .....	14 721	232	63,45				
Pirai .....	28 786	602	47,82	<b>Alta Araraquarense de Votuporanga (226)</b> .....	<b>94 637</b>	<b>2 655</b>	<b>35,64</b>
Rio Claro .....	12 914	868	14,88	Alvares Florença .....	6 589	323	20,40
Vassouras .....	44 322	864	51,30	Américo de Campos .....	6 876	277	24,82
				Cardoso .....	12 016	633	18,98
				Cosmorama .....	8 631	544	15,87
<b>Baía da Ilha Grande (223)</b> .....	<b>78 460</b>	<b>1 736</b>	<b>45,20</b>	Pontes Gestal .....	2 858	189	15,12
Angra dos Reis .....	57 861	819	70,65	Valentim Gentil .....	5 386	133	40,50
Parati .....	20 599	917	22,46	Votuporanga .....	52 281	556	94,03
<b>Vale do Paraíba Fluminense (53)</b> .....	<b>558 091</b>	<b>4 829</b>	<b>115,57</b>	<b>Divisor Turvo-Grande (227)</b> .....	<b>61 362</b>	<b>3 804</b>	<b>16,13</b>
				Altair .....	2 318	378	6,13
<b>Vale do Paraíba Fluminense (217)</b> .....	<b>558 091</b>	<b>4 829</b>	<b>115,57</b>	Guaraci .....	6 464	605	10,68
Barra do Pirai .....	71 931	654	109,99	Icém .....	5 188	380	13,65
Barra Mansa .....	154 741	848	182,48	Ólimpia .....	31 791	785	40,50
Resende .....	87 335	1 403	62,25	Orindiúva .....	2 117	254	8,33
Rio das Flores .....	6 866	444	15,46	Paulo de Faria .....	6 640	853	7,78
Valença .....	53 577	1 312	40,84	Riolândia .....	6 844	549	12,47
Volta Redonda .....	183 641	168	1 093,10				
				<b>Médio São José dos Dourados (232)</b> .....	<b>40 728</b>	<b>2 375</b>	<b>17,15</b>
<b>Grande Rio de Janeiro (54)</b> .....	<b>8 772 265</b>	<b>5 384</b>	<b>1 629,32</b>	Auriflama .....	12 029	385	31,24
				Floreal .....	3 598	227	15,85
<b>Fluminense do Grande Rio (221)</b> .....	<b>3 681 565</b>	<b>4 213</b>	<b>873,86</b>	Gastão Vidigal .....	3 756	158	23,77
Duque de Caxias .....	575 814	442	1 302,75	General Salgado .....	11 497	966	11,90
Itaboraí .....	114 540	526	217,76	Guzolândia .....	4 311	239	18,04
Itaguaí .....	90 133	523	172,34	Magda .....	3 568	322	11,08
Magé .....	166 602	718	232,04	Nova Luzitânia .....	1 969	78	25,24
Mangaratiba .....	13 845	290	47,74				
Maricá .....	32 618	339	96,22	<b>Divisor São José dos Dourados -Tietê (233)</b> .....	<b>90 979</b>	<b>3 935</b>	<b>23,12</b>
Nilópolis .....	151 588	22	6 890,3	Adolfo .....	3 611	183	19,73
Niterói .....	397 123	130	3 054,78	José Bonifácio .....	22 970	1 047	21,94
Nova Iguaçu .....	1 094 805	764	1 432,99	Macacubal .....	6 388	214	29,85
Paracambi .....	30 319	197	153,90	Mendonça .....	4 003	208	19,25
São Gonçalo .....	615 352	228	2 688,91	Monções .....	2 398	114	21,04
São João de Meriti .....	398 826	34	11 730,18	Monte Aprazível .....	16 443	459	35,82
				Neves Paulista .....	7 813	245	31,89
				Nhandeara .....	10 213	407	25,09
				Nipoã .....	2 724	147	18,53
				Planalto .....	6 043	597	10,12
<b>Rio de Janeiro (224)</b> .....	<b>5 090 700</b>	<b>1 171</b>	<b>4 347,31</b>	Poloni .....	4 776	144	33,17
RIO DE JANEIRO .....	5 090 700	1 171	4 347,31	Sebastianópolis do Sul .....	2 359	110	21,45
				União Paulista .....	1 238	60	20,63
<b>SÃO PAULO</b> .....	<b>25 040 712</b>	<b>247 320</b>	<b>101,25</b>				
				<b>São José do Rio Preto (234)</b> .....	<b>318 767</b>	<b>5 253</b>	<b>60,68</b>
<b>Alta e Média Araraquarense (55)</b> .....	<b>1 040 140</b>	<b>29 347</b>	<b>35,44</b>	Bady Bassitt .....	2 837	110	25,79
				Bálsamo .....	5 711	124	46,06
<b>Alta Araraquarense de Fernandópolis (225)</b> .....	<b>227 454</b>	<b>6 616</b>	<b>34,38</b>	Cedral .....	6 196	207	29,93
Aparecida d'Oeste .....	5 154	247	20,87	Guapiacu .....	6 758	333	20,29
Dolcinópolis .....	2 211	46	48,07	Ibirá .....	8 261	274	30,15
				Jaci .....	3 802	146	26,04



## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 10 — População residente, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1980

				(continua)			
UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )
<b>SÃO PAULO</b>				<b>SÃO PAULO</b>			
<b>Alta e Média Araraquarense (55)</b>				<b>Campinas e Ribeirão Preto (56)</b>			
<b>São José do Rio Preto (234)</b>				<b>Ribeirão Preto (237)</b>			
Mirassol.....	28 313	238	118,96	Sales Oliveira.....	6 412	293	21,88
Mirassolândia.....	2 701	188	14,37	Santa Rita do Passa Quatro.....	20 876	756	27,61
Nova Aliança.....	4 279	224	19,10	Santa Rosa de Viterbo.....	14 435	289	49,95
Nova Granada.....	11 443	513	22,31	São Simão.....	10 670	634	16,83
Onda Verde.....	2 021	219	9,23	Serra Azul.....	4 809	279	17,24
Palestina.....	9 025	709	12,73	Serrana.....	14 336	128	112,00
Potirendaba.....	10 707	370	28,94	Sertãozinho.....	51 544	418	123,31
São José do Rio Preto.....	188 601	586	321,84				
Tanabi.....	20 297	799	25,40	<b>Araraquara (242)</b> .....	<b>448 694</b>	<b>9 191</b>	<b>48,82</b>
Uchoa.....	7 815	213	36,69	Américo Brasiliense.....	11 871	133	89,26
				Araraquara.....	128 109	1 541	83,13
<b>Média Araraquarense (235)</b> .....	<b>206 213</b>	<b>4 709</b>	<b>43,79</b>	Boa Esperança do Sul.....	8 354	736	11,35
Ariranha.....	5 542	131	42,31	Borborema.....	11 640	511	22,78
Cajobi.....	8 288	280	29,60	Descalvado.....	20 338	794	25,61
Catanduva.....	72 866	345	211,21	Dobrada.....	4 385	160	27,41
Caigüá.....	5 675	166	34,19	Dourado.....	6 562	209	31,40
Irapuã.....	7 202	237	30,39	Ibaté.....	11 453	297	38,56
Itajobi.....	14 509	615	23,59	Ibitinga.....	29 140	649	44,90
Nova Horizonte.....	26 818	918	29,21	Itápolis.....	25 969	996	26,07
Palmares Paulista.....	4 264	91	46,86	Matão.....	38 125	537	71,00
Paraíso.....	3 600	187	19,25	Nova Europa.....	4 509	160	28,18
Pindorama.....	10 181	207	49,18	Ribeirão Bonito.....	8 359	481	17,38
Sales.....	4 795	322	14,89	Rincão.....	7 303	274	26,65
Santa Adélia.....	10 281	298	34,50	Santa Lúcia.....	5 029	150	33,53
Severínia.....	7 880	141	55,89	São Carlos.....	119 542	1 120	106,73
Tabapuã.....	12 311	474	25,97	Tabatinga.....	8 006	443	18,07
Urupês.....	12 001	297	41,41				
<b>Campinas e Ribeirão Preto (56)</b> .....	<b>4 745 679</b>	<b>53 511</b>	<b>88,69</b>	<b>Jaú (246)</b> .....	<b>208 803</b>	<b>3 963</b>	<b>52,69</b>
<b>Barretos (228)</b> .....	<b>118 843</b>	<b>4 102</b>	<b>28,97</b>	Bariri.....	19 888	437	41,51
Barretos.....	72 769	1 527	47,65	Barra Bonita.....	22 586	139	162,56
Colina.....	11 606	418	27,77	Bocaina.....	6 764	387	17,48
Colômbia.....	3 344	702	4,76	Boracéia.....	3 554	120	29,62
Guaira.....	25 667	1 201	21,37	Dois Córregos.....	15 463	597	25,90
Jaborandi.....	5 457	254	21,48	Igarapu do Tietê.....	12 740	104	122,50
				Itaju.....	2 498	176	14,19
<b>Alta Mogiana (229)</b> .....	<b>163 123</b>	<b>5 321</b>	<b>30,66</b>	Itapuí.....	7 622	137	55,64
Aramina.....	3 447	194	17,77	Jaú.....	74 011	718	103,08
Buritizal.....	3 869	253	15,29	Macatuba.....	10 861	237	45,83
Guará.....	13 318	348	38,27	Mineiros do Tietê.....	6 701	168	39,89
Igarapava.....	20 257	452	44,82	Pedemeiras.....	26 105	743	35,13
Ipaú.....	9 132	457	19,98				
Ituverava.....	27 496	727	37,82	<b>Rio Claro (247)</b> .....	<b>158 975</b>	<b>4 116</b>	<b>38,82</b>
Miguelópolis.....	13 540	837	16,18	Águas de São Pedro.....	1 093	8	136,63
Morro Agudo.....	17 437	1 351	12,91	Anafândia.....	2 301	313	7,35
Orlândia.....	25 330	305	83,05	Brotas.....	11 260	1 061	10,61
São Joaquim da Barra.....	29 297	397	73,80	Corumbatai.....	2 797	297	9,42
				Ipeúna.....	1 849	207	8,93
<b>Serra de Jaboticabal (236)</b> .....	<b>254 772</b>	<b>4 766</b>	<b>53,46</b>	Itirapina.....	6 928	562	12,33
Bebedouro.....	46 029	723	63,66	Rio Claro.....	110 212	503	219,11
Cândido Rodrigues.....	1 994	294	6,78	Santa Maria da Serra.....	2 824	269	10,50
Fernando Prestes.....	4 412	140	31,51	São Pedro.....	13 175	587	22,44
Guariba.....	18 893	274	68,95	Torrinha.....	6 536	309	21,15
Jaboticabal.....	46 985	677	69,40				
Monte Alto.....	31 221	311	100,39	<b>Campinas (248)</b> .....	<b>1 383 394</b>	<b>4 681</b>	<b>295,53</b>
Monte Azul Paulista.....	13 010	251	51,83	Americana.....	122 004	122	1 000,03
Pirangi.....	7 591	180	42,17	Araras.....	65 017	581	111,91
Pianópolis.....	18 607	528	35,24	Artur Nogueira.....	15 941	340	46,89
Santa Ernestina.....	3 503	130	26,95	Campinas.....	664 559	781	850,91
Taiacú.....	3 494	108	32,35	Conchal.....	13 025	208	62,62
Taiúva.....	4 426	124	35,69	Cordeirópolis.....	9 386	162	57,94
Taquaritinga.....	35 902	530	67,74	Cosmópolis.....	23 232	201	115,58
Terra Roxa.....	5 761	223	25,83	Elias Fausto.....	8 288	209	39,66
Viradouro.....	10 212	195	52,37	Indaial.....	56 237	297	189,35
Vista Alegre do Alto.....	2 732	78	35,03	Jaguariúna.....	15 210	148	102,77
				Limeira.....	150 558	597	252,19
<b>Ribeirão Preto (237)</b> .....	<b>521 578</b>	<b>6 123</b>	<b>85,18</b>	Monte Mor.....	14 020	220	63,73
Barrinha.....	12 563	141	89,10	Nova Odessa.....	21 893	66	331,71
Cravinhos.....	16 942	313	54,13	Paulínia.....	20 755	145	143,14
Dumont.....	3 306	68	48,62	Santo Antônio de Posse.....	10 872	167	65,10
Jardínópolis.....	19 677	552	35,65	Sumaré.....	101 834	208	489,59
Luis Antônio.....	2 933	639	4,59	Valinhos.....	48 922	144	339,74
Pontal.....	16 742	394	42,49	Vinhedo.....	21 641	85	254,60
Pradópolis.....	7 837	162	48,38				
Ribeirão Preto.....	318 496	1 057	301,32	<b>Açucareira de Piracicaba (254)</b> .....	<b>363 302</b>	<b>2 891</b>	<b>125,67</b>
				Capivari.....	25 173	302	83,35
				Charqueada.....	8 899	196	45,40

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 10 — População residente, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1980

				(continua)			
UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )
<b>SÃO PAULO</b>				<b>SÃO PAULO</b>			
<b>Campinas e Ribeirão Preto (56)</b>				<b>Mantiqueira Paulista (57)</b>			
<b>Açucareira de Piracaba (254)</b>				<b>Encosta Ocidental da Mantiqueira Paulista (244)</b>			
Iracemópolis .....	8 278	91	90,97	Águas da Prata .....	5 723	159	35,99
Mombuca .....	2 657	136	19,54	Caconde .....	16 408	439	37,38
Piracaba .....	214 295	1 426	150,28	Divinolândia .....	10 271	225	45,65
Rafard .....	5 929	141	42,05	Espírito Santo do Pinhal .....	33 355	393	84,87
Rio das Pedras .....	13 468	225	59,86	Itobi .....	5 740	137	41,90
Santa Bárbara d'Oeste .....	76 621	282	271,71	Mococa .....	47 310	861	54,95
Santa Gertrudes .....	7 982	92	86,76	Santo Antônio do Jardim .....	5 502	104	52,90
				São João da Boa Vista .....	55 935	500	111,87
<b>Tatuí (255)</b> .....	<b>133 628</b>	<b>2 725</b>	<b>49,04</b>	São José do Rio Pardo .....	36 156	407	88,84
Boituva .....	12 577	248	50,71	São Sebastião da Gramma .....	11 330	219	51,74
Cerquilha .....	12 345	126	97,98	Tapiratiba .....	9 874	229	43,12
Cesário Lange .....	7 859	207	37,97	Vargem Grande do Sul .....	20 363	249	81,78
Laranjal Paulista .....	15 171	380	39,92				
Pereiras .....	3 762	261	14,41	<b>Estâncias Hidrominerais Paulistas (249)</b> .....	<b>189 114</b>	<b>1 975</b>	<b>85,63</b>
Porangaba .....	6 392	320	19,98	Águas de Lindóia .....	9 159	43	213,00
Tatuí .....	55 489	732	75,80	Amparo .....	41 598	442	94,11
Tietê .....	20 033	451	44,42	Itapira .....	47 929	547	87,62
				Lindóia .....	3 205	60	53,42
<b>Sorocaba (256)</b> .....	<b>601 155</b>	<b>4 235</b>	<b>141,95</b>	Monte Alegre do Sul .....	4 860	137	35,47
Araçoiaba da Serra .....	8 540	315	27,11	Pedreira .....	21 383	114	187,57
Cabreúva .....	11 709	261	44,86	Serra Negra .....	17 314	186	93,09
Capela do Alto .....	7 389	165	44,78	Socorro .....	23 666	446	53,06
Iperó .....	6 606	170	38,86				
Itu .....	74 204	640	115,94	<b>Bragança Paulista (258)</b> .....	<b>189 945</b>	<b>2 734</b>	<b>69,48</b>
Mairinque .....	30 831	303	101,75	Atibaia .....	57 807	491	117,73
Porto Feliz .....	27 123	558	48,61	Bom Jesus dos Perdões .....	7 090	94	75,43
Salto .....	42 376	168	252,24	Bragança Paulista .....	84 048	770	109,15
Salto de Pirapora .....	14 686	283	51,89	Joanópolis .....	7 752	343	22,60
São Roque .....	49 539	412	120,24	Nazaré Paulista .....	8 414	325	25,89
Sarapuá .....	5 175	345	15,00	Pedra Bela .....	4 690	140	33,50
Sorocaba .....	269 830	456	591,73	Pinhalzinho .....	6 396	161	39,73
Votorantim .....	53 147	159	334,26	Piracaia .....	13 748	410	33,53
<b>Jundiá (257)</b> .....	<b>389 412</b>	<b>1 397</b>	<b>278,75</b>	<b>Sudoeste Paulista (58)</b> .....	<b>2 856 434</b>	<b>94 106</b>	<b>30,35</b>
Campo Limpo Paulista .....	21 881	86	254,43	<b>Alta Noroeste de Araçatuba (231)</b> .....	<b>326 638</b>	<b>12 019</b>	<b>27,18</b>
Itatiba .....	41 631	295	141,12	Andradina .....	47 658	1 010	47,19
Itupeva .....	10 200	178	57,30	Araçatuba .....	129 304	2 668	48,46
Januá .....	6 209	204	30,44	Bento de Abreu .....	2 041	289	7,06
Jundiá .....	258 808	432	599,09	Castilho .....	12 246	968	12,65
Louveira .....	10 327	51	202,49	Guaraciá .....	8 397	493	17,03
Murungaba .....	6 525	121	53,93	Guararapes .....	22 515	915	24,61
Várzea Paulista .....	33 831	30	1 127,70	Itapura .....	3 184	257	12,39
				Lavinia .....	6 117	566	10,81
<b>Mantiqueira Paulista (57)</b> .....	<b>1 223 375</b>	<b>20 904</b>	<b>58,52</b>	Mirandópolis .....	21 530	1 008	21,36
<b>Planalto de Franca (230)</b> .....	<b>199 597</b>	<b>3 411</b>	<b>58,52</b>	Murutinga do Sul .....	4 555	221	20,61
Cristais Paulista .....	4 915	351	14,00	Nova Independência .....	1 867	272	6,86
Franca .....	148 997	590	252,54	Pereira Barreto .....	46 366	1 811	25,60
Itirapua .....	4 926	148	33,28	Rubiácea .....	2 203	260	8,47
Jeriquara .....	2 568	137	18,74	Sud-Menucci .....	5 357	526	10,18
Patrocínio Paulista .....	9 026	611	14,77	Valparaíso .....	13 298	755	17,61
Pedregulho .....	12 914	727	17,76				
Restinga .....	3 530	240	14,71	<b>Nova Alta Paulista (239)</b> .....	<b>271 601</b>	<b>6 671</b>	<b>40,71</b>
Ribeirão Corrente .....	2 738	163	16,80	Adamantina .....	32 044	416	77,03
Rifaina .....	3 341	158	21,15	Dracena .....	35 971	515	69,85
São José da Bela Vista .....	6 642	286	23,22	Flora Rica .....	2 737	232	11,80
				Flórida Paulista .....	15 156	506	29,95
<b>Serra de Batatais (238)</b> .....	<b>90 318</b>	<b>3 711</b>	<b>24,34</b>	Inúbia Paulista .....	4 294	110	39,04
Altinópolis .....	12 744	943	13,51	Itapuru .....	9 750	223	43,72
Batatais .....	37 286	836	44,60	Junqueirópolis .....	21 368	584	36,59
Brodósqui .....	11 201	298	37,59	Lucélia .....	18 710	384	48,72
Cajuru .....	16 237	796	20,40	Mariápolis .....	5 328	162	32,89
Cássia dos Coqueiros .....	2 521	191	13,20	Monte Castelo .....	6 111	275	22,22
Nuporanga .....	5 058	341	14,83	Nova Guataporanga .....	2 720	69	39,42
Santo Antônio da Alegria .....	5 271	306	17,23	Oswaldo Cruz .....	26 116	245	106,60
				Ouro Verde .....	5 857	274	21,38
<b>Depressão Periférica Sotentrional (243)</b> .....	<b>316 434</b>	<b>5 151</b>	<b>61,43</b>	Pacaembu .....	15 721	333	47,21
Aguaí .....	17 062	435	39,22	Panorama .....	8 073	383	21,08
Casa Branca .....	21 751	872	24,94	Parapuá .....	12 278	354	34,68
Leme .....	46 257	425	108,84	Paulicéia .....	2 373	373	6,36
Mogi-Guaçu .....	73 549	960	76,61	Rinópolis .....	15 159	374	40,53
Mogi-Mirim .....	50 634	463	109,36	Sagres .....	3 003	136	22,08
Pirassununga .....	44 978	727	61,87	Salmorão .....	4 771	218	21,89
Ponto Ferreira .....	27 989	239	117,11	Santa Mercedes .....	4 118	137	30,06
Santa Cruz da Conceição .....	2 683	131	20,48	São João do Pau d'Alho .....	3 592	112	32,07
Santa Cruz das Palmeiras .....	16 085	312	51,55	Tupi Paulista .....	16 351	256	63,87
Tambaú .....	15 446	587	26,31				

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENTEADA E ESTIMADA

## 10 — População residente, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1980

				(continua)			
UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )
<b>SÃO PAULO</b>				<b>SÃO PAULO</b>			
<b>Sudoeste Paulista (58)</b>				<b>Sudoeste Paulista (58)</b>			
<b>Alta Noroeste de Penápolis (240)</b> .....	<b>164 660</b>	<b>4 576</b>	<b>35,98</b>	<b>Alta Sorocabana de Presidente Prudente (250)</b>			
Alto Alegre.....	6 088	332	18,34	Narandiba.....	3 513	444	7,91
Avanhandava.....	6 407	324	19,77	Piquerobi.....	3 545	456	7,77
Bárbara.....	5 584	243	22,98	Pirapozinho.....	17 921	502	35,70
Bilac.....	5 333	168	31,74	Presidente Bernardes.....	15 777	1 047	15,07
Birigui.....	50 889	537	94,77	Presidente Epitácio.....	29 608	1 097	26,99
Bráúna.....	4 552	199	22,87	Presidente Prudente.....	136 846	554	247,01
Buritama.....	11 582	324	35,75	Presidente Venceslau.....	30 160	781	38,62
Clementina.....	4 294	162	26,51	Rancharia.....	23 339	1 709	13,66
Coroados.....	5 643	380	14,85	Regente Feijó.....	11 089	255	43,49
Gabriel Monteiro.....	3 003	145	20,71	Sandovalina.....	2 743	404	6,79
Glicério.....	4 920	283	17,39	Santo Anastácio.....	21 656	639	33,89
Luisiãnia.....	3 847	172	22,37	Santo Expedito.....	2 260	131	17,25
Penápolis.....	40 322	654	61,65	Taciba.....	4 544	602	7,55
Piacaú.....	4 729	216	21,89	Tarabai.....	3 574	136	26,28
Santópolis do Aguapeí.....	3 468	177	19,59	Teodoro Sampaio.....	26 334	2 750	9,58
Turiúba.....	3 999	260	15,38				
<b>Bauri (241)</b> .....	<b>453 800</b>	<b>12 007</b>	<b>37,79</b>	<b>Alto Sorocabana de Assis (251)</b> .....	<b>177 613</b>	<b>6 983</b>	<b>25,44</b>
Agudos.....	24 472	1 207	20,28	Assis.....	67 357	780	86,36
Arealva.....	6 790	477	14,23	Borá.....	858	114	7,53
Avai.....	5 358	533	10,05	Campos Novos Paulista.....	3 741	481	7,78
Balbino.....	1 173	75	15,64	Cândido Mota.....	19 786	580	34,11
Bauri.....	186 664	702	265,90	Cruzália.....	4 725	298	15,86
Cabrália Paulista.....	3 453	226	15,28	Echaporá.....	5 684	536	10,60
Cafelândia.....	17 484	982	17,80	Florínea.....	2 742	230	11,92
Duartina.....	12 189	272	44,81	Ibirarema.....	4 844	243	19,93
Getulina.....	11 060	623	17,75	Lutécia.....	2 999	474	6,33
Guaçuara.....	5 322	296	17,98	Maracá.....	10 055	543	18,52
Guaimbé.....	5 145	213	24,15	Oscar Bressane.....	3 068	189	16,23
Guarantã.....	5 716	467	12,24	Palmital.....	17 125	523	32,74
Iacanga.....	6 596	561	11,76	Paraguacu Paulista.....	23 598	1 043	22,63
Julio Mesquita.....	4 584	134	34,21	Platina.....	2 279	330	6,91
Lençóis Paulista.....	35 007	1 172	29,87	Quatã.....	8 752	619	14,14
Lins.....	51 027	533	95,74				
Lucianópolis.....	2 632	187	14,07	<b>Ourinhos (252)</b> .....	<b>202 692</b>	<b>5 548</b>	<b>36,53</b>
Pirajui.....	19 422	832	23,34	Bernardino de Campos.....	8 991	255	35,26
Piratininga.....	10 054	388	25,91	Fartura.....	12 813	417	30,73
Pongai.....	3 539	168	21,07	Ipauçu.....	10 225	206	49,64
Presidente Alves.....	4 858	288	16,87	Manduri.....	5 365	206	26,04
Promissão.....	20 218	802	25,21	Óleo.....	3 004	188	15,98
Reginópolis.....	4 619	418	11,05	Ourinhos.....	59 739	258	231,55
Sabino.....	4 832	292	16,55	Piraju.....	21 386	503	42,52
Uru.....	1 586	159	9,97	Ribeirão do Sul.....	3 132	142	22,06
				Salto Grande.....	7 015	252	27,84
<b>Alta Paulista (245)</b> .....	<b>323 030</b>	<b>6 817</b>	<b>47,39</b>	Santa Cruz do Rio Pardo.....	33 611	1 358	24,75
Alvaro de Carvalho.....	3 919	151	25,85	São Pedro do Turvo.....	7 568	783	9,67
Alvinlândia.....	3 464	89	38,92	Sarutaiá.....	2 955	138	21,41
Bastos.....	15 353	169	90,85	Taguaí.....	5 733	157	36,52
Cália.....	11 793	463	25,47	Tejupá.....	4 854	265	18,32
Carça.....	39 939	554	72,09	Timburi.....	3 320	201	16,52
Herculândia.....	7 094	339	20,93	Xavantes.....	12 981	219	59,27
Iaci.....	9 193	339	27,12				
Lupércio.....	3 497	163	21,45	<b>Serra de Botucatu (253)</b> .....	<b>244 220</b>	<b>10 846</b>	<b>22,52</b>
Marília.....	121 774	1 194	101,99	Águas de Santa Bárbara.....	4 624	847	5,46
Ocaúçu.....	4 831	302	16,00	Anhembi.....	3 445	708	4,87
Oriente.....	6 469	195	33,17	Arandu.....	4 148	253	16,40
Pompéia.....	16 257	861	18,88	Araçoiópolis.....	6 749	89	75,83
Queiroz.....	2 297	222	10,35	Avaré.....	46 918	1 205	38,94
Quintana.....	4 907	358	13,71	Bofete.....	4 410	656	6,72
Tupã.....	56 588	861	65,72	Botucatu.....	64 539	1 522	42,40
Ubirajara.....	4 226	296	14,28	Cerqueira César.....	10 723	442	24,26
Vera Cruz.....	11 429	261	43,79	Conchas.....	11 039	456	24,21
				Coronel Macedo.....	6 345	327	19,40
<b>Alta Sorocabana de Presidente Prudente (250)</b> .....	<b>420 788</b>	<b>18 030</b>	<b>23,34</b>	Itai.....	14 547	1 089	13,36
Alfredo Marcondes.....	4 305	81	53,15	Itatinga.....	9 211	976	9,44
Álvares Machado.....	14 653	318	46,08	Parapanapema.....	11 065	794	13,94
Anhumas.....	3 413	302	11,30	Pardinho.....	2 745	200	13,73
Caiabu.....	3 692	210	17,58	São Manuel.....	27 546	876	31,45
Caiuá.....	2 964	536	5,53	Taquarituba.....	16 166	406	39,82
Estrela do Norte.....	3 290	200	16,45				
Iepê.....	9 357	1 034	9,05	<b>Campos de Itapetininga (260)</b> .....	<b>271 392</b>	<b>10 609</b>	<b>25,58</b>
Indiana.....	4 361	105	41,53	Angatuba.....	17 049	1 109	15,37
João Ramalho.....	2 854	388	7,36	Barão de Antonina.....	3 952	127	31,12
Marabá Paulista.....	3 872	1 000	3,87	Buri.....	11 614	1 201	9,67
Martinópolis.....	19 660	1 076	18,27				
Mirante do Paranapanema.....	15 458	1 273	12,14				

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 10 — População residente, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homôneas e Municípios — 1980

				(continua)			
UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMÔNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMÔNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )
<b>SÃO PAULO</b>				<b>SÃO PAULO</b>			
<b>Sudoeste Paulista (58)</b>				<b>Grande São Paulo (61)</b>			
<b>Campos de Itapetininga (260)</b>				<b>Grande São Paulo (262)</b>			
Guareí.....	6 918	594	11,65	Francisco Morato.....	28 537	29	984,03
Itaberá.....	16 394	1 007	16,28	Frato da Rocha.....	50 801	155	327,75
Itapetininga.....	84 364	2 035	41,47	Guararema.....	15 103	236	64,00
Itapeva.....	65 544	2 452	26,73	Guarulhos.....	532 726	341	1 562,25
Itaporanga.....	16 448	488	33,70	Itapeçerica de Serra.....	60 476	342	176,83
Itararé.....	37 765	1 187	31,82	Itapevi.....	53 441	98	545,32
Riversul.....	11 324	409	27,69	Itaquaquecetuba.....	73 064	104	702,54
<b>Vale do Paraíba Paulista (59).....</b>	<b>1 047 852</b>	<b>7 742</b>	<b>135,35</b>	Jandira.....	36 043	25	1 441,72
<b>Vale do Paraíba Paulista (259).....</b>	<b>1 047 852</b>	<b>7 742</b>	<b>135,35</b>	Juquitiba.....	12 482	569	21,95
Aparecida.....	29 337	112	261,94	Mairiporã.....	27 541	310	88,84
Caçapava.....	51 347	365	140,68	Mauá.....	205 740	78	2 637,69
Cachoeira Paulista.....	20 553	279	73,67	Mogi das Cruzes.....	197 946	749	264,28
Campos do Jordão.....	26 107	269	97,05	Osasco.....	474 543	67	7 082,73
Cruzeiro.....	57 999	331	175,22	Pirapora do Bom Jesus.....	4 804	76	63,21
Guaratinguetá.....	84 879	825	102,88	Poá.....	52 783	14	3 770,21
Igaratá.....	4 371	289	15,12	Ribeirão Pires.....	56 532	110	513,93
Jacareí.....	115 732	463	249,96	Rio Grande da Serra.....	20 093	28	717,61
Lavrinhas.....	3 670	170	21,59	Salesópolis.....	10 653	414	25,73
Lorena.....	57 373	452	126,93	Santa Isabel.....	29 017	368	78,85
Monteiro Lobato.....	2 692	327	8,23	Santana de Parnaíba.....	10 081	169	59,65
Pindamonhangaba.....	69 562	719	96,75	Santo André.....	553 072	159	3 478,44
Piquete.....	14 362	166	86,52	São Bernardo do Campo.....	425 602	319	1 334,18
Queluz.....	6 999	243	28,80	São Caetano do Sul.....	163 082	24	6 795,08
Roseira.....	4 843	139	34,84	SÃO PAULO.....	8 493 226	1 493	5 688,70
Santa Branca.....	8 500	270	31,48	Suzano.....	101 056	184	549,22
Santo Antônio do Pinhal.....	5 335	97	55,00	Taboão da Serra.....	97 655	23	4 245,87
São Bento do Sapucaí.....	9 319	279	33,40	<b>Serra e Litoral Norte Paulista (62).....</b>	<b>173 312</b>	<b>8 439</b>	<b>20,54</b>
São José dos Campos.....	287 513	1 118	257,17	<b>Aito Paraíba (263).....</b>	<b>85 535</b>	<b>6 447</b>	<b>13,27</b>
Taubaté.....	169 265	655	258,42	Arelas.....	3 697	316	11,70
Tremembé.....	18 094	174	103,99	Bananal.....	10 962	766	14,31
<b>Sul Paulista (60).....</b>	<b>388 440</b>	<b>22 026</b>	<b>17,64</b>	Cunha.....	20 866	1 339	15,58
<b>Paranapiacaba (261).....</b>	<b>179 275</b>	<b>7 233</b>	<b>24,79</b>	Jambeiro.....	2 874	200	14,37
Capão Bonito.....	45 526	1 925	23,65	Lagoinha.....	4 443	251	17,70
Guapiara.....	16 020	430	37,26	Natividade da Serra.....	6 889	848	8,12
Ibiúna.....	31 829	1 009	31,55	Paraibuna.....	14 127	714	19,79
Piedade.....	35 898	634	56,62	Redenção da Serra.....	3 986	319	12,50
Pilar do Sul.....	13 844	697	19,86	São José do Barreiro.....	4 039	566	7,14
Ribeirão Branco.....	13 904	645	21,56	São Luis do Paraitinga.....	9 747	701	13,90
São Miguel Arcanjo.....	17 150	1 081	15,86	Silveiras.....	3 905	427	9,15
Tapiraí.....	5 104	812	6,29	<b>Costa Norte Paulista (267).....</b>	<b>87 777</b>	<b>1 992</b>	<b>44,06</b>
<b>Apiai (264).....</b>	<b>43 994</b>	<b>4 596</b>	<b>9,57</b>	Caraguatatuba.....	33 799	391	86,44
Apiai.....	26 936	1 621	16,62	Ilhabela.....	7 810	333	23,45
Barra do Turvo.....	4 885	978	4,99	São Sebastião.....	19 007	520	36,55
Iporanga.....	4 718	1 159	4,07	Ubatuba.....	27 161	748	36,31
Ribeira.....	7 455	838	8,90	<b>Baixada Santista (63).....</b>	<b>976 755</b>	<b>3 294</b>	<b>296,53</b>
<b>Baixada do Ribeira (265).....</b>	<b>165 171</b>	<b>10 197</b>	<b>16,20</b>	<b>Baixada Santista (266).....</b>	<b>976 755</b>	<b>3 294</b>	<b>296,53</b>
Cananéia.....	7 726	1 345	5,74	Cubatão.....	78 630	160	491,44
Eldorado.....	11 300	1 721	6,57	Guarujá.....	151 127	138	1 095,12
Iguape.....	23 373	1 942	12,04	Itanhaém.....	27 484	565	48,61
Jacupiranga.....	28 559	1 209	23,62	Itariri.....	9 450	294	32,14
Juquiá.....	15 161	806	18,81	Mongaguá.....	9 927	150	66,18
Miracatu.....	17 360	1 036	16,76	Pedro de Toledo.....	6 056	631	9,60
Pariqueira-Açu.....	11 309	356	31,77	Peruíbe.....	18 407	339	54,30
Registro.....	39 106	742	52,70	Praia Grande.....	66 011	161	410,01
Sete Barras.....	11 277	1 040	10,84	Santos.....	416 681	725	574,73
<b>Grande São Paulo (61).....</b>	<b>12 588 725</b>	<b>7 951</b>	<b>1 583,29</b>	São Vicente.....	193 002	131	1 473,30
<b>Grande São Paulo (262).....</b>	<b>12 588 725</b>	<b>7 951</b>	<b>1 583,29</b>	<b>PARANÁ.....</b>	<b>7 629 392</b>	<b>199 060</b>	<b>38,33</b>
Anujá.....	17 484	82	213,22	<b>Curitiba (64).....</b>	<b>1 440 626</b>	<b>8 763</b>	<b>164,40</b>
Baueri.....	75 336	64	1 177,13	<b>Curitiba (268).....</b>	<b>1 440 626</b>	<b>8 763</b>	<b>164,40</b>
Biritiba-Mirim.....	13 377	380	35,20	Almirante Tamandaré.....	34 168	495	69,03
Caiçaras.....	25 152	106	237,28	Araucária.....	34 799	486	71,60
Cajamar.....	21 941	134	163,74	Balsa Nova.....	5 288	337	15,69
Carapicuíba.....	185 816	44	4 223,09	Bocaiúva do Sul.....	12 119	1 489	8,14
Cotia.....	62 952	335	187,92	Campina Grande do Sul.....	9 798	690	14,20
Diadema.....	228 680	24	9 527,50	Campo Largo.....	54 839	1 289	42,54
Embu.....	95 800	76	1 260,53	Colombo.....	62 881	158	397,98
Embu-Guaçu.....	21 043	200	105,22	Contenda.....	7 556	272	27,78
Ferraz de Vasconcelos.....	55 055	22	2 502,50	CURITIBA.....	1 024 975	431	2 378,13

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 10 — População residente, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1980

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )
<b>PARANÁ</b>				<b>PARANÁ</b>			
<b>Curitiba (64)</b>				<b>Leste Paranaense (65)</b>			
<b>Curitiba (268)</b>				<b>Médio Iguaçu (291)</b>	<b>157 703</b>	<b>10 608</b>	<b>14,87</b>
Mandirituba.....	15 452	524	29,49	Bituruna.....	11 715	1 248	9,39
Piraquara.....	70 640	353	200,11	Clevelândia.....	16 788	649	25,87
Quatro Barras.....	5 710	182	31,37	Cruz Machado.....	15 141	1 700	8,91
Rio Branco do Sul.....	31 767	1 081	29,39	General Carneiro.....	8 975	916	9,80
São José dos Pinhais.....	70 634	976	72,37	Mangueirinha.....	21 157	1 429	14,81
<b>Leste Paranaense (65)</b>	<b>1 198 232</b>	<b>58 558</b>	<b>20,46</b>	Palmas.....	30 876	2 860	10,80
<b>Litoral Paranaense (269)</b>	<b>137 019</b>	<b>5 851</b>	<b>23,42</b>	Paula Freitas.....	4 521	367	12,32
Antonina.....	16 305	821	19,86	Paulo Frontin.....	5 372	361	14,88
Guaraqueçaba.....	7 647	2 000	3,83	Porto Vitória.....	3 527	290	12,16
Guaratuba.....	12 183	1 372	8,88	União da Vitória.....	39 631	786	50,42
Matinhos.....	5 672	99	57,29	<b>Oeste Paranaense (66)</b>	<b>2 430 223</b>	<b>77 354</b>	<b>31,42</b>
Morretes.....	13 238	757	17,49	<b>Alto Ivaí (277)</b>	<b>112 798</b>	<b>7 384</b>	<b>15,28</b>
Paranaguá.....	81 974	802	102,21	Cândido de Abreu.....	18 486	1 451	12,74
<b>Alto Ribeira (270)</b>	<b>31 099</b>	<b>3 485</b>	<b>8,92</b>	Ipiranga.....	10 086	958	10,55
Adrianópolis.....	11 096	1 359	8,16	Ivaí.....	10 510	569	18,47
Cerro Azul.....	20 003	2 126	9,41	Origueira.....	50 113	2 590	19,35
<b>Alto Rio Negro Paranaense (271)</b>	<b>31 573</b>	<b>1 595</b>	<b>19,79</b>	Reserva.....	23 603	1 818	12,98
Agudos do Sul.....	5 200	145	35,86	<b>Campo Mourão (286)</b>	<b>403 902</b>	<b>12 218</b>	<b>33,06</b>
Piên.....	5 990	267	22,43	Araruna.....	14 221	468	30,39
Quitandinha.....	12 391	478	25,92	Barbosa Ferraz.....	36 161	776	46,60
Tijucas do Sul.....	7 992	705	11,34	Boa Esperança.....	8 488	295	28,77
<b>Campos de Lapa (272)</b>	<b>87 705</b>	<b>4 752</b>	<b>18,46</b>	Campina da Lagoa.....	23 112	799	28,93
Campo do Tenente.....	3 865	326	11,86	Campo Mourão.....	75 427	2 068	36,47
Lapa.....	35 821	2 125	16,48	Engenheiro Beltrão.....	15 629	412	37,93
Palmeira.....	24 235	1 552	15,62	Fênix.....	7 443	212	35,11
Porto Amazonas.....	2 908	188	15,47	Goio-Erê.....	48 780	1 100	44,35
Rio Negro.....	21 676	561	38,64	Iretama.....	22 102	590	37,46
<b>Campos de Ponta Grossa (273)</b>	<b>328 716</b>	<b>11 592</b>	<b>28,36</b>	Janiópolis.....	13 744	374	36,75
Castro.....	49 816	3 016	16,52	Mamborê.....	24 642	1 273	19,36
Pirai do Sul.....	17 076	1 332	12,82	Mariluz.....	13 450	539	24,96
Ponta Grossa.....	186 647	1 730	107,89	Mareira Sales.....	18 933	391	48,42
Telêmaco Borba.....	54 577	1 715	31,82	Nova Cantu.....	11 798	653	18,07
Tibagi.....	20 600	3 799	5,42	Peabiru.....	16 967	557	30,46
<b>Campos de Jaguaraiava (274)</b>	<b>45 976</b>	<b>4 354</b>	<b>10,56</b>	Quinta do Sol.....	7 692	313	24,58
Arapoti.....	17 104	1 247	13,72	Roncador.....	17 990	727	24,75
Jaguaraiava.....	15 310	1 672	9,16	Ubiratã.....	27 323	671	40,72
Sengés.....	13 562	1 435	9,45	<b>Pitanga (287)</b>	<b>134 729</b>	<b>6 771</b>	<b>19,90</b>
<b>São Mateus do Sul (275)</b>	<b>44 576</b>	<b>2 458</b>	<b>18,14</b>	Manoel Ribas.....	16 163	587	27,53
Antônio Olinto.....	6 789	462	14,69	Palmital.....	34 064	1 632	20,87
São João do Triunfo.....	10 813	664	16,28	Pitanga.....	84 502	4 552	18,56
São Mateus do Sul.....	26 974	1 332	20,25	<b>Extremo Oeste Paranaense (288)</b>	<b>960 709</b>	<b>23 128</b>	<b>41,54</b>
<b>Colonial do Iratí (276)</b>	<b>148 467</b>	<b>7 655</b>	<b>19,39</b>	Assis Chateaubriand.....	54 631	1 167	46,81
Imbituva.....	21 985	1 072	20,50	Capitão Leônidas Marques.....	40 823	672	60,75
Iratí.....	42 234	976	43,27	Cascavel.....	163 459	2 901	56,35
Mallet.....	10 047	785	12,80	Catanduvas.....	36 331	1 295	28,05
Prudentópolis.....	39 706	2 395	16,58	Céu Azul.....	25 444	1 505	16,91
Rebouças.....	10 915	490	22,28	Corbélia.....	35 901	1 258	28,54
Rio Azul.....	70 689	608	17,58	Formosa do Oeste.....	36 000	553	65,10
Teixeira Soares.....	12 891	1 329	9,70	Foz de Iguaçu.....	136 321	909	149,97
<b>Norte Velho de Venceslau Braz (278)</b>	<b>185 398</b>	<b>6 210</b>	<b>29,85</b>	Guaira.....	29 169	517	56,42
Carlópolis.....	13 532	445	30,41	Guaraniaçu.....	34 488	1 976	17,44
Conselheiro Mairinck.....	3 693	216	17,10	Marechal Cândido Rondon.....	56 210	1 206	46,61
Curituba.....	19 658	700	28,08	Marellândia.....	33 426	1 075	31,09
Guapirama.....	3 162	138	22,91	Medianeira.....	49 361	918	53,77
Ibaiti.....	28 479	861	33,08	Nova Aurora.....	18 389	484	37,99
Jaboti.....	5 180	98	52,86	Nova Santa Rosa.....	6 900	188	36,70
Japira.....	5 771	248	23,27	Palotina.....	28 248	1 079	26,18
Joaquim Favora.....	10 389	252	41,22	Santa Helena.....	34 884	1 418	24,60
Pinhalão.....	7 271	260	27,97	São Miguel do Iguaçu.....	34 247	1 237	27,69
Quatiguá.....	5 315	108	49,21	Terra Roxa.....	25 215	866	29,12
Salto do Itararé.....	7 476	253	29,55	Toledo.....	81 282	1 904	42,69
Santana do Itararé.....	7 527	249	30,23	<b>Sudoeste Paranaense (289)</b>	<b>521 249</b>	<b>11 622</b>	<b>44,85</b>
São José da Boa Vista.....	9 785	450	21,74	Âmpère.....	15 623	375	41,66
Sapopema.....	8 417	771	10,92	Barracão.....	18 145	438	41,43
Siqueira Campos.....	15 344	208	73,77	Capaneza.....	25 783	374	68,94
Tomazina.....	15 948	565	28,23	Chopinzinho.....	35 175	1 170	30,06
Venceslau Braz.....	18 452	388	47,56	Coronel Vivida.....	26 952	548	49,18
				Dois Vizinhos.....	42 472	679	62,55
				Enéas Marques.....	14 277	399	35,78
				Francisco Beltrão.....	48 762	777	62,76

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 10 — População residente, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1980

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )
<b>PARANÁ</b>				<b>PARANÁ</b>			
<b>Oeste Paranaense (66)</b>				<b>Norte Paranaense (67)</b>			
<b>Sudoeste Paranaense (289)</b>				<b>Norte Novo de Londrina (281)</b>			
Itapejara d'Oeste.....	10 103	216	46,77	Miraselva.....	5 940	231	25,71
Mariópolis.....	6 203	238	26,06	Munhoz de Melo.....	4 898	133	36,83
Marmeleiro.....	14 378	535	26,87	Nossa Senhora das Graças.....	4 260	152	28,03
Pato Branco.....	45 937	755	60,84	Porecatu.....	21 469	290	74,03
Pérola d'Oeste.....	16 688	364	45,85	Primeiro de Maio.....	13 214	414	31,92
Planalto.....	20 281	281	72,17	Rolândia.....	41 452	589	70,38
Realiza.....	21 695	365	59,44	Sabáudia.....	4 935	199	24,80
Renasença.....	7 903	428	18,46	Santa Fé.....	9 505	278	34,19
Salgado Filho.....	15 537	503	30,89	Santa Inês.....	2 897	134	21,62
Saída da Lontra.....	34 249	727	47,11	Santo Inácio.....	5 612	263	21,34
Santa Izabel do Oeste.....	15 986	336	47,58	Sertãozinho.....	16 480	458	35,98
Santo Antônio do Sudoeste.....	35 194	658	53,49				
São João.....	17 092	227	75,30	<b>Norte Novo de Maringá (282)</b>	<b>314 218</b>	<b>3 722</b>	<b>84,42</b>
São Jorge d'Oeste.....	13 716	541	25,35	Atalaia.....	4 725	141	33,51
Verê.....	12 273	340	36,10	Doutor Camargo.....	6 628	115	57,63
Vitorino.....	6 825	348	19,61	Floral.....	6 638	200	33,19
				Floresta.....	4 296	157	27,36
<b>Campos de Guarapuava (290)</b>	<b>296 836</b>	<b>16 231</b>	<b>18,29</b>	Itambé.....	6 555	243	26,98
Guarapuava.....	158 587	8 062	19,67	Ivatuba.....	2 545	95	26,79
Inácio Martins.....	10 459	1 023	10,22	Mandaguçu.....	14 021	324	43,27
Laranjeiras do Sul.....	62 833	3 015	20,84	Mandaguari.....	24 479	343	71,37
Pinhão.....	33 455	2 919	11,46	Marialva.....	42 354	600	70,59
Quedas do Iguaçu.....	31 502	1 212	25,99	Maringá.....	168 239	509	330,53
				Ourizona.....	4 881	177	27,58
<b>Norte Paranaense (67)</b>	<b>2 560 311</b>	<b>54 385</b>	<b>47,08</b>	Paçandu.....	11 955	180	66,42
<b>Norte Velho de Jacarezinho (279)</b>	<b>302 578</b>	<b>7 406</b>	<b>40,86</b>	São Carlos do Ivaí.....	4 690	205	22,88
Abatã.....	9 643	269	35,85	São Jorge do Ivaí.....	9 136	339	26,95
Andará.....	17 640	229	77,03	Uniflor.....	3 076	94	32,72
Bandeirantes.....	33 743	424	79,58				
Barra do Jacaré.....	3 988	119	33,51	<b>Norte Novíssimo de Paranavai (283)</b>	<b>287 475</b>	<b>9 930</b>	<b>28,95</b>
Cambará.....	21 344	374	57,07	Alto Paraná.....	13 353	384	34,77
Congonhinhas.....	8 312	586	14,18	Amaporã.....	3 250	367	8,86
Comélio Procópio.....	42 581	671	63,46	Cruzeiro do Sul.....	5 710	240	23,79
Itambaracá.....	8 656	216	40,07	Diamante do Norte.....	8 401	209	40,20
Jacarezinho.....	38 526	595	65,42	Guairaçá.....	7 105	471	15,08
Jardina do Sul.....	5 404	311	17,38	Inaí.....	2 685	173	15,52
Leópolis.....	5 183	417	12,43	Itauna do Sul.....	4 126	146	28,26
Nova América da Colina.....	4 475	149	30,03	Jardim Olinda.....	1 305	112	11,65
Nova Fátima.....	8 198	249	32,92	Loanda.....	19 457	744	26,15
Ribeirão Claro.....	12 573	607	20,71	Mariena.....	6 971	162	43,03
Ribeirão do Pinhal.....	14 840	391	37,95	Mirador.....	2 008	221	9,09
Santa Amélia.....	4 620	84	55,00	Nova Aliança do Ivaí.....	1 075	116	9,27
Santa Mariana.....	15 373	410	37,50	Nova Esperança.....	23 947	396	60,47
Santo Antônio da Platina.....	36 781	714	51,51	Nova Londrina.....	12 111	266	45,53
Santo Antônio do Paraíso.....	3 372	138	24,43	Paraíso do Norte.....	7 835	190	41,24
Sertanejo.....	6 926	453	15,29	Paranacity.....	6 321	322	25,84
				Paranapoema.....	2 160	173	12,49
<b>Algodoeira de Assaí (280)</b>	<b>83 703</b>	<b>2 174</b>	<b>38,50</b>	Paranavai.....	65 290	1 140	57,27
Assaí.....	22 096	474	46,62	Planaltina do Paraná.....	4 692	349	13,44
Jataizinho.....	9 558	191	50,04	Porto Rico.....	5 341	181	29,51
Rancho Alegre.....	4 880	139	35,11	Presidente Castelo Branco.....	4 747	117	40,57
Santa Cecília do Pavão.....	9 866	180	54,81	Querência do Norte.....	9 064	800	11,33
São Jerônimo da Serra.....	16 389	727	22,54	Santa Cruz do Monte Castelo.....	10 005	471	21,24
São Sebastião da Amoreira.....	6 935	187	37,09	Santa Isabel do Ivaí.....	20 245	636	31,83
Uraí.....	13 979	276	50,65	Santo Antônio do Caiuá.....	4 040	190	21,26
				São João do Caiuá.....	7 193	312	23,05
<b>Norte Novo de Londrina (281)</b>	<b>786 431</b>	<b>10 175</b>	<b>69,33</b>	São Pedro do Paraná.....	4 802	221	21,73
Alvorada do Sul.....	12 564	391	32,13	Tamboara.....	5 257	195	26,96
Arapongas.....	54 668	355	153,99	Terra Rica.....	16 979	626	27,42
Astorga.....	20 678	437	47,32				
Bela Vista do Paraíso.....	14 998	210	71,42	<b>Norte Novo de Apucarana (284)</b>	<b>381 087</b>	<b>7 286</b>	<b>52,30</b>
Cafeara.....	3 150	189	16,67	Apucarana.....	80 245	563	142,53
Cambé.....	53 856	442	121,85	Bom Sucesso.....	9 409	310	30,35
Centenário do Sul.....	16 390	327	50,12	Borrazópolis.....	15 465	443	34,81
Colorado.....	17 056	398	42,85	Califórnia.....	8 085	122	66,27
Florestópolis.....	12 146	263	46,18	Cambira.....	12 022	344	34,95
Flórida.....	1 989	91	21,86	Faxinal.....	25 544	951	26,86
Guaraci.....	5 679	271	20,96	Grandes Rios.....	35 316	982	35,96
Ibiporã.....	27 624	260	106,25	Ivaiporã.....	62 835	915	68,67
Iguaraçu.....	6 526	248	26,31	Jandaia do Sul.....	17 753	191	92,95
Itaguaiê.....	5 224	174	30,02	Jardim Alegre.....	28 640	475	60,29
Jaguapitã.....	12 001	480	25,00	Kaloré.....	8 369	310	27,00
Lobato.....	3 409	256	13,32	Marilândia do Sul.....	13 912	550	25,29
Londrina.....	301 711	2 119	142,38	Marumbi.....	6 727	167	40,28
Lupionópolis.....	5 100	123	41,46	Rio Bom.....	5 018	96	52,27
				São João do Ivaí.....	41 286	618	66,81
				São Pedro do Ivaí.....	10 461	249	42,01

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 10 — População residente, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1980

				(continua)			
UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )
<b>PARANÁ</b>				<b>SANTA CATARINA</b>			
<b>Norte Paranaense (67)</b>				<b>Leste Catarinense (68)</b>			
<b>Norte Novíssimo de Umuarama (285)</b> .....	<b>485 819</b>	<b>13 692</b>	<b>35,48</b>	<b>Colonial do Alto Itajaí (298)</b>			
Afônia.....	42 777	1 101	38,85	Atalanta.....	3 490	149	23,42
Alto Piquiri.....	22 669	800	28,34	Aurora.....	5 278	198	26,66
Cianorte.....	48 797	773	63,13	Imbuia.....	3 579	92	38,90
Cidade Gaúcha.....	8 241	376	21,92	Ituporanga.....	17 139	495	34,62
Cruzeiro do Oeste.....	27 278	696	39,19	Laurentino.....	4 014	82	48,95
Francisco Alves.....	14 718	379	38,83	Lontras.....	7 324	230	31,84
Guaporema.....	2 701	188	14,37	Petrolândia.....	6 905	265	26,06
Icaraima.....	16 398	733	22,37	Pouso Redondo.....	10 774	412	26,15
Indianópolis.....	9 072	178	50,97	Rio do Campo.....	5 798	377	15,38
Iporá.....	37 567	1 042	36,05	Rio do Oeste.....	7 400	246	30,08
Japurá.....	10 492	157	66,83	Rio do Sul.....	36 240	177	204,75
Jussara.....	5 723	223	25,66	Salete.....	5 538	210	26,37
Maria Helena.....	24 952	750	33,27	Taió.....	18 603	1 001	18,58
Nova Olímpia.....	6 262	123	50,91	Trombudo Central.....	7 093	204	34,77
Pérola.....	21 537	323	66,88				
Rondon.....	12 997	450	28,88	<b>Florianópolis (69)</b> .....	<b>391 030</b>	<b>2 775</b>	<b>140,91</b>
São Tomé.....	7 158	214	33,45	<b>Florianópolis (297)</b> .....	<b>391 030</b>	<b>2 775</b>	<b>140,91</b>
Tapejara.....	12 782	576	22,19	Biguaçu.....	21 434	326	65,75
Tapira.....	12 467	381	32,72	FLORIANÓPOLIS.....	187 871	451	416,57
Terra Boa.....	16 268	290	56,10	Garopaba.....	8 237	78	105,60
Tuneiras do Oeste.....	12 292	685	17,94	Governador Celso Ramos.....	7 812	82	95,27
Umuarama.....	100 545	2 911	34,54	Palhoça.....	38 031	361	105,35
Xambê.....	12 126	343	35,35	Paulo Lopes.....	5 491	494	11,12
				Porto Belo.....	8 424	134	62,87
<b>SANTA CATARINA</b> .....	<b>3 627 933</b>	<b>95 483</b>	<b>38,00</b>	Santo Amaro da Imperatriz.....	11 317	338	33,48
<b>Leste Catarinense (68)</b> .....	<b>1 072 915</b>	<b>17 603</b>	<b>60,95</b>	São José.....	87 817	274	320,50
<b>Colonial de Joinville (292)</b> .....	<b>357 943</b>	<b>4 595</b>	<b>77,90</b>	Tijucas.....	14 596	237	61,59
Araquari.....	9 672	456	21,21				
Barra Velha.....	11 713	287	40,81	<b>Sul Catarinense (70)</b> .....	<b>630 675</b>	<b>13 870</b>	<b>45,47</b>
Corupá.....	8 785	446	19,70	<b>Colonial Serrana Catarinense (298)</b> .....	<b>71 866</b>	<b>4 461</b>	<b>16,11</b>
Garuva.....	7 990	651	12,27	Águas Mornas.....	4 623	302	15,31
Guaramirim.....	10 864	261	41,62	Alfredo Wagner.....	9 482	840	11,29
Jaraguá do Sul.....	48 534	694	69,93	Angelina.....	6 667	625	10,67
Joinville.....	235 812	1 183	199,33	Antapólis.....	4 591	558	8,23
São Francisco do Sul.....	20 589	470	43,81	Antônio Carlos.....	5 417	205	26,42
Schroeder.....	3 984	147	27,10	Canelinha.....	7 155	134	53,40
				Leoberto Leal.....	4 238	209	20,28
<b>Litoral de Itajaí (293)</b> .....	<b>166 076</b>	<b>1 144</b>	<b>145,17</b>	Major Gercino.....	3 846	292	13,17
Balneário Camboriú.....	21 858	50	437,16	Nova Trento.....	9 113	431	21,14
Camboriú.....	14 034	143	98,14	Rancho Queimado.....	2 515	240	10,48
Ilhota.....	8 051	263	30,61	São Bonifácio.....	3 533	409	8,64
Itajaí.....	86 460	304	284,41	São João Batista.....	10 686	216	49,47
Itapema.....	6 589	87	75,74				
Navegantes.....	13 530	97	139,48	<b>Litoral de Laguna (299)</b> .....	<b>83 637</b>	<b>957</b>	<b>87,39</b>
Penha.....	9 960	46	216,52	Imaruí.....	18 970	422	44,95
Piçarras.....	5 594	154	36,32	Imbituba.....	25 148	182	138,18
				Laguna.....	39 519	353	111,95
<b>Colonial de Blumenau (294)</b> .....	<b>358 606</b>	<b>5 728</b>	<b>62,61</b>				
Ascurra.....	5 414	119	45,50	<b>Carbonífera (300)</b> .....	<b>315 536</b>	<b>4 353</b>	<b>72,49</b>
Benedito Novo.....	10 712	744	14,40	Armazém.....	5 989	147	40,74
Blumenau.....	157 258	488	322,25	Brço do Norte.....	11 963	184	65,02
Botuverá.....	3 582	184	19,47	Criciúma.....	110 604	274	403,66
Brusque.....	41 224	401	102,80	Grão Pará.....	6 093	298	20,45
Gaspar.....	25 606	336	76,21	Gravatá.....	8 082	229	35,29
Guabiruba.....	7 148	178	40,16	Lauro Müller.....	13 221	287	46,07
Indaial.....	28 574	951	30,05	Morro da Fumaça.....	9 082	84	108,12
Luiz Alves.....	6 479	253	25,61	Orleans.....	16 388	689	23,79
Massaranduba.....	11 990	391	30,66	Pedras Grandes.....	5 253	163	32,23
Pomerode.....	14 371	211	68,11	Rio Fortuna.....	3 969	279	14,23
Presidente Vereu.....	3 188	274	11,64	Santa Rosa de Lima.....	1 708	154	11,09
Rio dos Cedros.....	8 468	475	17,83	São Ludgero.....	4 565	112	40,76
Rodeio.....	7 977	135	59,09	São Martinho.....	3 002	227	13,22
Timbó.....	17 924	161	111,33	Siderópolis.....	12 396	405	30,61
Vidal Ramos.....	8 691	427	20,35	Treze de Maio.....	6 567	143	45,92
				Tubarão.....	75 237	353	213,14
<b>Colonial do Itajaí do Norte (295)</b> .....	<b>40 427</b>	<b>1 670</b>	<b>24,21</b>	Unssanga.....	21 417	325	65,90
Dona Emma.....	3 478	154	22,58				
Ibirama.....	23 522	1 061	22,17	<b>Litoral Sul Catarinense (301)</b> .....	<b>101 744</b>	<b>1 895</b>	<b>53,69</b>
Presidente Getúlio.....	10 109	323	31,30	Araçanguá.....	33 685	412	81,76
Witmarsum.....	3 318	132	25,14	Içara.....	24 498	299	81,93
				Jaguaruna.....	14 695	410	35,84
<b>Colonial do Alto Itajaí (296)</b> .....	<b>148 883</b>	<b>4 466</b>	<b>33,56</b>	Maracajá.....	4 159	60	69,32
Agrolândia.....	6 138	198	31,00	São João do Sul.....	7 413	283	26,19
Agronômica.....	4 550	130	35,00	Sombrio.....	17 284	431	40,13

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENTEADA E ESTIMADA

## 10 — População residente, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1980

				(continua)			
UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )
<b>SANTA CATARINA</b>				<b>SANTA CATARINA</b>			
<b>Sul Catarinense (70)</b>				<b>Oeste Catarinense (71)</b>			
<b>Colonial do Sul Catarinense (302)</b>	<b>57 892</b>	<b>2 204</b>	<b>26,27</b>	<b>Colonial do Oeste Catarinense (306)</b>			
Jacinto Machado.....	12 333	369	33,42	Modelo.....	13 882	373	37,22
Meleiro.....	10 697	402	26,61	Mondai.....	23 935	640	37,40
Nova Veneza.....	9 165	454	20,19	Nova Erechim.....	3 252	48	67,75
Praia Grande.....	7 608	295	25,79	Palma Sola.....	7 329	305	24,03
Timbê do Sul.....	5 882	336	17,51	Palmitos.....	17 750	372	47,72
Turvo.....	12 207	348	35,08	Pinhalzinho.....	9 944	152	65,42
				Quilombo.....	21 458	623	34,44
<b>Oeste Catarinense (71)</b>	<b>1 533 313</b>	<b>61 235</b>	<b>25,04</b>	Romelândia.....	9 468	223	42,46
				São Carlos.....	11 624	249	46,68
<b>Campos de Lages (303)</b>	<b>205 531</b>	<b>12 603</b>	<b>16,31</b>	São Domingos.....	14 036	525	26,74
Bom Jardim da Serra.....	6 410	1 016	6,31	São José do Cedro.....	17 881	422	42,37
Bom Retiro.....	7 943	1 026	7,75	São Lourenço do Oeste.....	23 895	585	40,85
Lages.....	155 293	7 094	21,89	São Miguel d'Oeste.....	35 769	583	61,35
São Joaquim.....	23 624	2 174	10,87	Saudades.....	9 292	197	47,17
Urubici.....	12 261	1 293	9,48	Vargem.....	2 843	97	29,31
				Xanxerê.....	30 014	594	50,53
<b>Campos de Curitiba (304)</b>	<b>152 679</b>	<b>11 238</b>	<b>13,59</b>	Xaxim.....	24 510	658	37,25
Anita Garibaldi.....	15 801	781	20,23				
Campo Belo do Sul.....	13 566	1 370	9,90	<b>Planalto de Canoinhas (307)</b>	<b>257 045</b>	<b>12 056</b>	<b>21,32</b>
Campos Novos.....	43 155	3 039	14,20	Campo Alegre.....	8 319	506	16,44
Curitiba.....	37 709	1 885	20,00	Canoinhas.....	47 272	1 453	32,53
Lebon Régis.....	8 591	1 093	7,86	Itaipópolis.....	8 756	677	12,93
Ponte Alta.....	4 922	538	9,15	Itaipópolis.....	24 538	2 077	11,81
Santa Cecília.....	15 567	1 620	9,61	Mafrá.....	40 638	1 783	22,79
São José do Cerrito.....	13 368	912	14,66	Major Vieira.....	6 549	732	8,95
				Matos Costa.....	4 581	1 100	4,16
<b>Colonial do Rio do Peixe (305)</b>	<b>331 062</b>	<b>11 217</b>	<b>29,51</b>	Monte Castelo.....	7 683	604	12,72
Água Doce.....	7 995	1 521	5,26	Papanduva.....	13 451	727	18,50
Arnoio Trinta.....	2 945	97	30,36	Porto União.....	27 711	947	29,26
Caçador.....	39 268	1 219	32,21	Rio Negrinho.....	21 009	529	39,71
Capinzal.....	10 391	250	41,56	São Bento do Sul.....	35 205	470	74,90
Catanduvas.....	10 496	498	21,08	Três Barras.....	11 333	451	25,13
Concórdia.....	59 427	1 196	49,69				
Erval Velho.....	4 950	242	20,45	<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	<b>7 773 837</b>	<b>267 528</b>	<b>29,06</b>
Fraiburgo.....	15 034	395	38,06				
Herval d'Oeste.....	15 468	225	68,75	<b>Porto Alegre (72)</b>	<b>2 252 624</b>	<b>6 777</b>	<b>332,39</b>
Ibicaré.....	4 211	163	25,83				
Ipirá.....	4 892	136	35,97	<b>Porto Alegre (308)</b>	<b>2 252 624</b>	<b>6 777</b>	<b>332,39</b>
Ipirimirim.....	7 108	288	24,68	Alvorada.....	91 380	71	1 287,04
Irani.....	6 268	313	20,03	Barra do Ribeiro.....	10 495	850	12,35
Itá.....	7 808	203	38,46	Cachoeirinha.....	63 196	67	943,22
Jaborá.....	4 928	182	27,08	Campo Bom.....	33 791	48	703,98
Joaçaba.....	24 717	344	71,85	Canoas.....	220 448	313	704,31
Lacerdópolis.....	2 120	43	49,30	Estância Velha.....	14 234	122	116,67
Ouro.....	5 802	209	27,76	Esteio.....	50 967	40	1 274,18
Peritiba.....	2 736	66	41,45	Gravatá.....	107 438	771	139,35
Pinheiro Preto.....	2 161	66	32,74	Guaíba.....	55 054	1 371	40,16
Piratuba.....	4 805	156	30,80	Novo Hamburgo.....	136 503	223	612,12
Ponte Serrada.....	12 341	1 078	11,45	Portão.....	10 737	121	88,74
Presidente Castelo Branco.....	1 726	58	29,76	PORTO ALEGRE.....	1 125 477	497	2 264,54
Rio das Amas.....	5 451	339	16,08	São Leopoldo.....	98 592	60	1 643,20
Salto Veloso.....	3 319	113	29,37	Sapiranga.....	37 288	178	209,48
Seara.....	16 003	306	52,30	Sapucaia do Sul.....	79 367	53	1 497,49
Tangará.....	11 622	483	24,06	Viamão.....	117 657	1 992	59,06
Treze Tílias.....	3 545	158	22,44				
Videira.....	28 151	607	46,38	<b>Encosta do Planalto Meridional (73)</b>	<b>701 880</b>	<b>14 889</b>	<b>47,14</b>
Xavantina.....	5 374	263	20,43				
				<b>Colonial da Encosta da Serra Geral (309)</b>	<b>252 833</b>	<b>4 762</b>	<b>53,09</b>
<b>Colonial do Oeste Catarinense (308)</b>	<b>586 996</b>	<b>14 121</b>	<b>41,57</b>	Canela.....	19 274	235	82,02
Abelardo Luz.....	17 575	1 421	12,37	Dois Irmãos.....	15 208	377	40,34
Águas de Chapecó.....	6 611	120	55,09	Feliz.....	13 306	286	46,52
Anchieta.....	10 113	283	35,73	Gramado.....	16 325	221	73,87
Caibi.....	7 291	165	44,19	Igrejinha.....	12 032	120	100,27
Campo Eré.....	25 334	931	27,21	Ivoti.....	8 874	157	56,52
Caxambu do Sul.....	9 010	263	34,26	Montenegro.....	48 816	811	60,19
Chapecó.....	83 768	990	84,61	Nova Petrópolis.....	13 866	390	35,55
Coronel Freitas.....	19 161	399	48,02	Rolante.....	11 772	525	22,42
Cunha Porã.....	16 052	336	47,77	Salvador do Sul.....	14 331	384	37,32
Descanso.....	17 267	487	35,46	São Sebastião do Caf.....	27 180	511	53,19
Dionísio Cerqueira.....	16 022	409	39,17	Taquara.....	41 375	508	81,45
Fachinal dos Guedes.....	8 472	273	31,03	Três Coroas.....	10 474	237	44,19
Galvão.....	7 978	164	48,65				
Guaraciaba.....	11 897	312	38,13	<b>Colonial do Baixo Taquari (313)</b>	<b>179 991</b>	<b>3 422</b>	<b>52,60</b>
Guarujá do Sul.....	4 835	74	65,34	Arnoio do Meio.....	19 131	506	37,81
Itapiranga.....	26 487	534	49,60	Bom Retiro do Sul.....	8 852	242	36,58
Maravilha.....	22 241	314	70,83	Cruzeiro do Sul.....	9 341	230	40,61



## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENTE E ESTIMADA

## 10 — População residente, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1980

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km²)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km²)
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>				<b>RIO GRANDE DO SUL</b>			
<b>Encosta do Planalto Meridional (73)</b>				<b>Planalto Meridional do Rio Grande do Sul (76).....</b>	<b>2 034 199</b>	<b>78 124</b>	<b>26,04</b>
<b>Colonial do Baixo Taquari (313)</b>				<b>Colonial do Alto Taquari (312).....</b>	<b>133 536</b>	<b>4 963</b>	<b>26,91</b>
Encantado.....	17 797	359	49,57	Anta Gorda.....	7 135	254	28,09
Estrela.....	37 412	514	72,79	Arvorezinha.....	14 884	772	19,28
Lajeado.....	63 739	303	70,59	Casca.....	14 301	472	30,30
Muçum.....	7 904	269	29,38	David Canabarro.....	5 297	195	27,16
Nova Brésia.....	6 995	183	38,22	Fontoura Xavier.....	14 038	541	25,95
Roca Sales.....	8 820	216	40,83	Guaporé.....	24 624	811	30,36
<b>Fumicultora de Santa Cruz do Sul (314).....</b>	<b>269 056</b>	<b>6 705</b>	<b>40,13</b>	Ilópolis.....	3 619	125	28,95
Agudo.....	15 658	384	40,78	Nova Araçá.....	2 259	69	32,74
Arroio do Tigre.....	16 181	660	24,52	Nova Bassano.....	6 272	240	26,13
Candelária.....	26 384	935	28,22	Nova Prata.....	21 111	875	24,13
Dona Francisca.....	3 121	132	23,64	Parai.....	4 529	110	41,17
Faxinal do Soturno.....	8 782	399	22,01	Putinga.....	6 144	247	24,87
Nova Palma.....	8 030	374	21,47	Serafina Corrêa.....	9 323	252	37,00
Santa Cruz do Sul.....	99 636	1 906	52,27	<b>Colonial das Missões (323).....</b>	<b>212 294</b>	<b>10 481</b>	<b>20,26</b>
Sobradinho.....	29 045	890	32,63	Bossoroca.....	7 435	1 549	4,80
Venâncio Aires.....	48 282	732	65,96	Caibatê.....	8 388	366	22,92
Verá Cruz.....	13 937	293	47,57	Catuípe.....	14 670	805	18,22
<b>Leste Rio-Grandense (74).....</b>	<b>1 299 753</b>	<b>72 114</b>	<b>18,02</b>	Giruvá.....	28 597	1 280	22,34
<b>Litoral Setentrional do Rio Grande do Sul (310).....</b>	<b>162 699</b>	<b>5 176</b>	<b>31,43</b>	Santo Ângelo.....	93 674	3 727	25,13
Osório.....	60 506	2 338	25,88	São Luiz Gonzaga.....	47 540	2 004	23,72
Santo Antônio da Patrulha.....	41 357	1 368	30,23	São Nicolau.....	11 980	750	15,99
Torres.....	41 615	973	42,77	<b>Colonial de Santa Rosa (324).....</b>	<b>380 398</b>	<b>8 318</b>	<b>45,73</b>
Tramandaí.....	19 221	497	38,67	Alecrim.....	13 916	292	47,66
<b>Vale do Jacuí (315).....</b>	<b>275 598</b>	<b>13 272</b>	<b>20,77</b>	Boa Vista do Buricá.....	8 827	173	51,02
Arroio dos Ratos.....	9 577	397	24,12	Campina das Missões.....	8 272	141	58,67
Butiá.....	21 203	1 279	16,58	Cândido Godói.....	8 005	198	40,43
Cachoeira do Sul.....	93 338	4 798	19,45	Cerro Largo.....	19 242	389	49,47
General Câmara.....	11 697	657	17,80	Crissiumal.....	19 578	416	47,06
Rio Pardo.....	50 130	3 253	15,41	Guarani das Missões.....	11 309	394	28,70
São Jerônimo.....	46 800	1 595	29,39	Horizontina.....	24 670	476	51,83
Taquari.....	28 913	532	54,35	Humaitá.....	9 948	168	59,21
Triunfo.....	13 860	761	18,21	Independência.....	8 317	387	21,49
<b>Lagoa dos Patos (317).....</b>	<b>486 097</b>	<b>15 024</b>	<b>31,02</b>	Porto Lucena.....	12 204	410	29,77
Camaquã.....	57 356	2 806	20,44	Porto Xavier.....	12 193	253	48,19
Canguçu.....	55 825	3 290	16,97	Roque Gonzales.....	9 758	378	25,81
Dom Feliciano.....	12 614	1 399	9,02	Santa Rosa.....	52 231	458	114,04
Pedro Osório.....	15 016	839	17,90	Santo Cristo.....	15 312	403	38,00
Pelotas.....	259 950	2 980	87,23	São Paulo das Missões.....	9 565	259	36,93
São Lourenço do Sul.....	41 603	2 306	18,04	Tenente Portela.....	30 645	990	30,95
Tapes.....	23 733	1 404	16,90	Três de Maio.....	33 036	640	51,62
<b>Litoral Oriental da Lagoa dos Patos (318).....</b>	<b>180 831</b>	<b>6 664</b>	<b>27,14</b>	Três Passos.....	45 615	720	63,35
Mostardas.....	12 969	2 887	4,49	Tucunduva.....	13 856	445	31,14
Rio Grande.....	146 115	2 608	56,03	Tuparendi.....	13 899	328	42,38
São José do Norte.....	21 747	1 169	18,60	<b>Colonial de Irai (325).....</b>	<b>293 325</b>	<b>7 352</b>	<b>39,90</b>
<b>Lagoa Mirim (319).....</b>	<b>74 370</b>	<b>12 288</b>	<b>6,05</b>	Alpestre.....	15 308	344	44,50
Arroio Grande.....	16 649	2 663	6,25	Braga.....	5 785	175	33,06
Erval.....	7 281	2 841	2,56	Caicara.....	6 938	179	38,76
Jaguarão.....	23 270	2 149	10,83	Campo Novo.....	10 715	369	29,04
Santa Vitória do Palmar.....	27 170	4 636	5,86	Constantina.....	17 038	357	47,73
<b>Alto Camaquã (320).....</b>	<b>140 158</b>	<b>19 690</b>	<b>7,12</b>	Erval Seco.....	14 821	608	24,38
Caçapava do Sul.....	32 974	2 880	12,30	Frederico Westphalen.....	29 932	395	75,78
Encruzilhada do Sul.....	27 691	3 906	7,09	Irai.....	13 125	212	61,91
Lavras do Sul.....	9 225	2 469	3,74	Liberato Salzano.....	10 639	311	34,21
Pinheiro Machado.....	14 356	2 888	4,97	Miraguaí.....	7 685	124	61,98
Piratini.....	20 126	3 377	5,96	Nonoai.....	28 433	1 089	26,11
Santana da Boa Vista.....	8 916	1 562	5,71	Palmítinho.....	13 576	285	47,64
São Sepé.....	26 870	2 808	9,57	Planalto.....	17 707	210	84,32
<b>Caxias do Sul (75).....</b>	<b>408 781</b>	<b>5 077</b>	<b>80,52</b>	Redentora.....	10 293	138	74,59
<b>Viniculadora de Caxias do Sul (311).....</b>	<b>408 781</b>	<b>5 077</b>	<b>80,52</b>	Rodeio Bonito.....	13 511	254	53,19
Antônio Prado.....	13 023	533	24,43	Ronda Alta.....	16 657	707	23,56
Bento Gonçalves.....	58 941	516	114,23	Rondinha.....	8 498	227	37,44
Carlos Barbosa.....	13 665	264	51,76	São Martinho.....	8 035	186	43,20
Caxias do Sul.....	220 566	1 530	144,16				
Farroupilha.....	28 995	484	59,91				
Flores da Cunha.....	15 479	363	42,64				
Garibaldi.....	23 041	354	65,09				
São Marcos.....	11 824	225	52,55				
Verápolis.....	23 247	808	28,77				

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 10 — População residente, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1980

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>				<b>RIO GRANDE DO SUL</b>			
<b>Planalto Meridional do Rio Grande do Sul (76)</b>				<b>Planalto Meridional do Rio Grande do Sul (76)</b>			
<b>Colonial de Iraí (325)</b>				<b>Campos de Vacaria (331)</b>			
Sarandi.....	20 549	612	33,58	São Francisco de Paula.....	23 140	4 010	5,77
Seberi.....	15 495	373	41,54	Vacaria.....	58 563	4 702	12,45
Vicente Dutra.....	8 585	197	43,58				
<b>Colonial de Erechim (326)</b> .....	<b>329 671</b>	<b>11 905</b>	<b>27,69</b>	<b>Oeste Gaúcho (77)</b> .....	<b>1 076 600</b>	<b>90 547</b>	<b>11,89</b>
Araíba.....	11 758	485	24,24	<b>Santa Maria (316)</b> .....	<b>254 335</b>	<b>8 219</b>	<b>30,94</b>
Barão de Cotegipe.....	7 508	261	28,77	Fomigueiro.....	7 875	609	12,93
Barracão.....	7 154	444	16,11	Jaguari.....	15 935	1 002	15,90
Cacique Doble.....	5 985	236	25,36	Mata.....	6 168	322	19,16
Campinas do Sul.....	8 681	357	24,32	Restinga Seca.....	14 436	836	17,27
Ciriaco.....	7 796	459	16,98	Santa Maria.....	181 579	3 097	58,63
Erechim.....	61 114	817	74,80	São Pedro do Sul.....	20 998	1 182	17,76
Erval Grande.....	7 977	279	28,59	São Vicente do Sul.....	7 344	1 171	6,27
Gaurama.....	14 234	562	25,33				
Getúlio Vargas.....	28 118	879	31,99	<b>Campanha (321)</b> .....	<b>599 209</b>	<b>61 998</b>	<b>9,67</b>
Ibiçá.....	6 735	568	11,86	Alegrete.....	69 472	7 936	8,75
Itatiba do Sul.....	6 677	182	36,69	Bagé.....	100 135	7 241	13,83
Jacutinga.....	6 535	352	18,57	Cacequi.....	15 204	2 456	6,19
Machadinho.....	8 099	367	22,07	Dom Pedrito.....	35 149	5 189	6,77
Marau.....	27 001	1 145	23,58	Itaqui.....	33 311	5 028	6,63
Marcelino Ramos.....	7 769	248	31,33	Quaraí.....	19 438	2 999	6,48
Mariano Moro.....	3 343	142	23,54	Rosário do Sul.....	39 260	4 774	8,22
Maximiliano de Almeida.....	6 952	200	34,76	Santana do Livramento.....	68 111	7 001	9,73
Paim Filho.....	10 642	325	32,74	Santo Antônio das Missões.....	12 689	1 729	7,34
Sananduva.....	14 168	494	28,68	São Borja.....	58 202	5 149	11,30
São José do Ouro.....	12 252	718	17,06	São Gabriel.....	56 741	5 934	9,56
São Valentim.....	15 797	505	31,28	Uruguiana.....	91 497	6 562	13,94
Sertão.....	9 039	523	17,28				
Severiano de Almeida.....	4 436	140	31,69	<b>Triticultura de Cruz Alta (322)</b> .....	<b>223 056</b>	<b>20 330</b>	<b>10,97</b>
Tapejara.....	21 140	840	25,17	Cruz Alta.....	66 171	3 462	19,11
Viadutos.....	8 761	377	23,24	Ibirubá.....	19 898	725	27,45
				Júlio de Castilhos.....	25 612	3 044	8,41
<b>Colonial de Ijuí (327)</b> .....	<b>129 844</b>	<b>3 713</b>	<b>34,97</b>	Santa Bárbara do Sul.....	12 371	1 181	10,48
Ajuricaba.....	11 726	422	27,79	Santiago.....	46 627	4 049	11,52
Augusto Pestana.....	8 923	485	18,40	São Francisco de Assis.....	25 727	3 980	6,46
Chiapeta.....	4 412	336	13,13	Tupanciretã.....	26 650	3 889	6,85
Condor.....	6 403	459	13,95				
Ijuí.....	70 932	1 104	64,25	<b>MATO GROSSO DO SUL</b> .....	<b>1 369 567</b>	<b>350 568</b>	<b>3,91</b>
Panambi.....	23 871	494	48,32				
Pejuçara.....	3 577	413	8,66	<b>Campo Grande (78)</b> .....	<b>378 794</b>	<b>58 118</b>	<b>6,52</b>
				<b>Pastoral de Campo Grande (342)</b> .....	<b>378 794</b>	<b>58 118</b>	<b>6,52</b>
<b>Passo Fundo (328)</b> .....	<b>277 763</b>	<b>7 642</b>	<b>36,35</b>	Bandeirantes.....	6 805	4 023	1,69
Carazinho.....	53 696	1 532	35,05	CAMPO GRANDE.....	291 777	8 477	34,42
Chapada.....	10 214	762	13,40	Corguinho.....	3 693	1 861	1,98
Coronel Bicaco.....	9 238	486	19,01	Jaraguari.....	4 710	2 366	1,99
Palmeira das Missões.....	65 998	2 305	28,63	Maracaju.....	13 604	4 082	3,33
Passo Fundo.....	121 156	1 991	60,85	Ribas do Rio Pardo.....	11 318	17 738	0,64
Santo Augusto.....	17 461	566	30,85	Rio Brilhante.....	15 579	6 616	2,35
				Rio Negro.....	6 585	1 528	4,31
<b>Colonial do Alto Jacuí (329)</b> .....	<b>36 217</b>	<b>1 356</b>	<b>26,71</b>	Rochedo.....	3 661	979	3,74
Colorado.....	4 484	276	16,25	Sidrolândia.....	12 847	6 562	1,96
Não-me-Toque.....	12 774	418	30,56	Terenos.....	8 215	3 886	2,11
Selbach.....	4 472	190	23,54				
Tapera.....	10 365	236	43,92	<b>Planalto Sul Mato-Grossense (79)</b> .....	<b>741 855</b>	<b>159 318</b>	<b>4,66</b>
Victor Graeff.....	4 122	236	17,47				
				<b>Alto Taquari (339)</b> .....	<b>77 969</b>	<b>44 470</b>	<b>1,75</b>
<b>Soledade (330)</b> .....	<b>93 637</b>	<b>4 628</b>	<b>20,23</b>	Camapuã.....	22 651	15 000	1,51
Barros Cassal.....	14 065	657	21,41	Coxim.....	27 627	15 783	1,75
Espumoso.....	32 003	1 397	22,91	Pedro Gomes.....	11 820	4 199	2,82
Soledade.....	47 569	2 574	18,48	Rio Verde de Mato Grosso.....	15 871	9 488	1,67
<b>Campos de Vacaria (331)</b> .....	<b>147 514</b>	<b>17 766</b>	<b>8,30</b>	<b>Paranáíba (340)</b> .....	<b>73 856</b>	<b>23 113</b>	<b>3,20</b>
Bom Jesus.....	16 748	3 894	4,30	Aparecida do Tebordo.....	14 026	2 719	5,16
Cambará do Sul.....	6 779	1 176	5,76	Cassilândia.....	17 040	5 735	2,97
Esmeralda.....	6 399	1 307	4,90	Inocência.....	5 894	6 726	0,88
Ibiraiaras.....	7 615	410	18,57	Paranáíba.....	36 896	7 933	4,65
Legoa Vermelha.....	28 270	2 267	12,47				

## CAPÍTULO 5 - POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 10 - População residente, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios - 1980

				(continua)			
UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km²)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km²)
<b>MATO GROSSO DO SUL</b>				<b>MATO GROSSO</b>			
<b>Planalto Sul Mato-Grossense (79)</b>				<b>Norte de Mato Grosso (81)</b>			
<b>Três Lagoas (343)</b> .....	<b>75 343</b>	<b>34 986</b>	<b>2,15</b>	<b>Norte Mato-Grossense (332)</b>			
Água Clara.....	4 808	11 047	0,44	Rio Claro.....	7 211	30 871	0,23
Brasilândia.....	12 631	11 082	1,14	Santa Terezinha.....	5 996	21 496	0,28
Três Lagoas.....	57 904	12 857	4,50	São Félix do Araguaia.....	11 062	36 643	0,30
				Sinop.....	19 891	48 678	0,41
<b>Campos de Vacaria e Mata de Dourados (344)</b> .....	<b>514 687</b>	<b>56 749</b>	<b>9,07</b>	<b>Alto Guaporé-Jauru (333)</b> .....	<b>181 823</b>	<b>101 009</b>	<b>1,80</b>
Amambai.....	8 524	8 938	6,55	Araputanga.....	17 153	2 086	8,22
Anaurilândia.....	7 224	2 750	2,63	Cáceres.....	59 057	30 972	1,91
Angélica.....	10 534	823	12,80	Jauru.....	16 701	1 842	9,07
Aral Moreira.....	10 118	1 851	5,47	Mirassol d'Oeste.....	18 595	1 113	16,71
Bataguassu.....	9 204	1 861	4,95	Pontes e Lacerda.....	14 406	13 335	1,08
Bataiporã.....	14 141	3 271	4,32	Quatro Marcos.....	18 204	1 085	16,78
Caarapó.....	27 213	3 831	7,10	Rio Branco.....	17 573	1 835	9,58
Deodápolis.....	18 075	662	27,30	Salto do Céu.....	11 191	1 443	7,76
Dourados.....	106 493	4 879	21,83	Vila Bela da Santíssima Trindade.....	8 943	47 298	0,19
Éldorado.....	15 311	1 111	13,78				
Fátima do Sul.....	33 313	462	72,11	<b>Alto Paraguai (334)</b> .....	<b>89 564</b>	<b>30 607</b>	<b>2,93</b>
Glória de Dourados.....	16 195	335	48,34	Alto Paraguai.....	10 656	2 738	3,89
Igatuemi.....	24 098	4 674	5,16	Arenópolis.....	13 521	3 770	3,59
Iraporã.....	14 398	529	27,22	Barra do Bugres.....	23 637	10 760	2,20
Ivinhema.....	23 605	2 585	9,13	Nortelândia.....	10 447	803	13,01
Jateí.....	6 779	2 155	3,15	Tangará da Serra.....	31 303	12 536	2,50
Mundo Novo.....	31 160	803	38,80				
Naviraí.....	28 564	3 819	7,48	<b>Cuiabá (82)</b> .....	<b>371 632</b>	<b>69 196</b>	<b>5,37</b>
Nova Andradina.....	21 668	5 610	3,86				
Ponta Porã.....	38 070	5 800	6,56	<b>Baixada Cuiabana (335)</b> .....	<b>371 632</b>	<b>69 196</b>	<b>5,37</b>
				Acorizal.....	8 616	2 123	4,06
<b>Pantanal Mato-Grossense (80)</b> .....	<b>248 918</b>	<b>133 112</b>	<b>1,87</b>	Barão de Melgaço.....	8 253	11 662	0,71
				CUIABÁ.....	212 984	12 790	16,65
<b>Pantaneis (338)</b> .....	<b>182 176</b>	<b>110 261</b>	<b>1,65</b>	Nossa Senhora do Livramento.....	10 264	6 315	1,63
Anastácio.....	21 942	5 288	4,15	Pocóné.....	23 359	16 691	1,40
Aquidauana.....	34 482	16 708	2,06	Rosário Oeste.....	19 758	7 870	2,51
Corumbá.....	81 145	62 561	1,30	Santo Antônio do Leverger.....	11 722	11 063	1,06
Ladário.....	8 793	329	26,73	Várzea Grande.....	76 676	682	112,43
Miranda.....	24 126	8 795	2,74				
Porto Murtinho.....	11 688	16 580	0,70	<b>Sudeste de Mato Grosso (83)</b> .....	<b>219 847</b>	<b>63 367</b>	<b>3,47</b>
<b>Bodoquena (341)</b> .....	<b>66 742</b>	<b>22 851</b>	<b>2,92</b>	<b>Rondonópolis (336)</b> .....	<b>139 683</b>	<b>23 665</b>	<b>5,90</b>
Antônio João.....	5 667	1 281	4,42	Dom Aquino.....	11 753	3 251	3,62
Bela Vista.....	15 606	4 662	3,35	Itriquira.....	7 002	7 694	0,91
Bonito.....	11 014	5 285	2,08	Jaciara.....	14 437	3 306	4,37
Caracol.....	3 819	2 801	1,36	Juscimeira.....	12 759	631	20,22
Guia Lopes da Legua.....	7 760	2 202	3,52	Pedra Preta.....	12 346	4 098	3,01
Jardim.....	13 822	2 507	5,51	Rondonópolis.....	81 366	4 685	17,37
Nioaque.....	9 054	4 113	2,20				
				<b>Garças (337)</b> .....	<b>80 184</b>	<b>39 702</b>	<b>2,02</b>
<b>MATO GROSSO</b> .....	<b>1 138 691</b>	<b>881 001</b>	<b>1,29</b>	Alto Araguaia.....	11 223	5 100	2,20
				Alto Garças.....	6 665	3 240	2,06
<b>Norte de Mato Grosso (81)</b> .....	<b>547 212</b>	<b>748 438</b>	<b>0,73</b>	Araguainha.....	1 398	850	1,64
				General Carneiro.....	3 989	5 994	0,67
<b>Norte Mato-Grossense (332)</b> .....	<b>275 825</b>	<b>616 822</b>	<b>0,45</b>	Guiratinga.....	13 579	5 813	2,34
Água Boa.....	4 045	10 397	0,39	Ponte Branca.....	3 496	1 383	2,53
Alta Floresta.....	23 011	41 447	0,56	Poxoréu.....	28 052	9 108	3,08
Aripuanã.....	13 986	98 631	0,14	Tesouro.....	3 695	2 534	1,46
Barra do Garças.....	43 607	39 492	1,10	Torixoreu.....	8 087	5 680	1,42
Canarana.....	8 747	24 680	0,35				
Chapada dos Guimarães.....	9 366	6 014	1,56	<b>GOIÁS</b> .....	<b>3 859 602</b>	<b>642 036</b>	<b>6,01</b>
Colíder.....	34 533	40 103	0,86				
Diamantino.....	14 149	82 330	0,17	<b>Norte Goiano (84)</b> .....	<b>742 622</b>	<b>281 479</b>	<b>2,64</b>
Luciara.....	8 159	28 157	0,29				
Nobres.....	13 446	24 871	0,54	<b>Extremo Norte Goiano (345)</b> .....	<b>228 796</b>	<b>38 311</b>	<b>5,97</b>
Nova Brasilândia.....	11 495	4 249	2,71	Ananás.....	8 197	2 109	3,89
Nova Xavantina.....	20 273	10 714	1,89	Araguaina.....	72 069	9 462	7,62
Paranatinga.....	11 778	46 447	0,25	Araguatins.....	18 225	2 991	6,09
Porto dos Gaúchos.....	15 070	21 592	0,70	Axixá de Goiás.....	8 136	128	63,56
				Babaculândia.....	15 931	3 382	4,71

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 10 — População residente, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1980

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )
<b>GOIÁS</b>				<b>GOIÁS</b>			
<b>Norte Goiano (84)</b>				<b>Alto Araguaia-Tocantins (85)</b>			
<b>Extremo Norte Goiano (345)</b>				<b>Aito Tocantins (350)</b>			
Filadélfia.....	18 980	6 388	2,97	Minacu.....	28 384	3 304	8,59
Itaguatus.....	14 126	2 224	6,35	Mutunópolis.....	5 158	1 113	4,63
Nazaré.....	8 525	1 233	6,91	Pilar de Goiás.....	9 220	2 055	4,49
São Sebastião do Tocantins.....	17 963	1 629	11,03	Porangatu.....	34 874	8 044	4,34
Sítio Novo de Goiás.....	6 996	306	22,86	Santa Tereza de Goiás.....	5 419	610	8,88
Tocantópolis.....	27 974	5 602	4,99	Santa Terezinha de Goiás.....	10 962	1 386	7,91
Xambioá.....	11 674	2 847	4,10	São Miguel do Araguaia.....	22 795	6 941	3,28
				Uruaçu.....	32 213	3 532	9,12
<b>Baixo Araguaia Goiano (346)</b> .....	<b>83 950</b>	<b>26 482</b>	<b>3,17</b>	<b>Chapada dos Veadeiros (351)</b> .....	<b>55 865</b>	<b>31 593</b>	<b>1,77</b>
Araguacema.....	14 972	11 183	1,34	Alto Paraíso de Goiás.....	2 725	2 429	1,12
Arapoama.....	15 849	4 554	3,48	Cavalcante.....	11 196	9 425	1,19
Colinas de Goiás.....	18 172	785	23,15	Niquelândia.....	33 485	13 303	2,52
Colméia.....	17 363	3 626	4,79	Nova Roma.....	4 117	2 679	1,54
Couto de Magalhães.....	5 152	2 159	2,39	São João d'Aliança.....	4 342	3 757	1,16
Dois Irmãos de Goiás.....	8 082	3 157	2,56				
Itaporã de Goiás.....	4 360	1 018	4,28	<b>Vão do Paraná (352)</b> .....	<b>68 735</b>	<b>20 707</b>	<b>3,32</b>
				Alvorada do Norte.....	6 056	1 101	5,50
<b>Tocantina de Pedro Afonso (347)</b> .....	<b>70 086</b>	<b>64 081</b>	<b>1,09</b>	Damianópolis.....	3 517	370	9,51
Goiatins.....	14 974	11 298	1,33	Flores de Goiás.....	3 884	2 746	1,41
Itacajá.....	13 937	7 853	1,77	Galheiros.....	4 245	1 039	4,09
Lizarda.....	9 503	14 215	0,67	Guarani de Goiás.....	3 985	1 476	2,70
Novo Acordo.....	6 114	6 201	0,99	Iaciara.....	7 962	1 546	5,15
Pedro Afonso.....	10 026	5 561	1,80	Mambai.....	5 085	1 253	4,06
Ponte Alta do Norte.....	7 972	15 978	0,50	Posse.....	21 679	1 809	11,98
Tocantínia.....	7 560	2 975	2,54	São Domingos.....	9 657	6 570	1,47
				Sítio d'Abadia.....	2 665	2 797	0,95
<b>Médio Tocantins-Araguaia (348)</b> .....	<b>245 636</b>	<b>98 193</b>	<b>2,50</b>	<b>Rio Vermelho (353)</b> .....	<b>95 495</b>	<b>22 874</b>	<b>4,17</b>
Alvorada.....	7 495	2 193	3,42	Aruanã.....	7 293	4 315	1,69
Brejinho de Nazaré.....	10 821	2 735	3,96	Britânia.....	3 437	1 114	3,09
Cristalândia.....	11 763	16 826	0,70	Goiás.....	42 958	6 535	6,57
Dueré.....	4 778	3 958	1,21	Itapirapuã.....	10 823	2 610	4,15
Fornoso do Araguaia.....	11 541	13 398	0,86	Jussara.....	22 528	5 981	3,77
Guaraí.....	17 798	3 153	5,64	Mozarlândia.....	8 456	2 319	3,65
Gunupi.....	38 658	3 781	10,22				
Miracema do Norte.....	25 313	7 285	3,47	<b>Pianalto Goiano (355)</b> .....	<b>259 774</b>	<b>37 073</b>	<b>7,01</b>
Miranorte.....	11 211	2 075	5,40	Abadiânia.....	9 005	1 046	8,61
Monte do Carmo.....	5 836	2 067	2,82	Alexânia.....	12 124	877	13,82
Paraíso do Norte de Goiás.....	20 707	1 439	14,39	Cabeceiras.....	4 986	1 044	4,78
Peixe.....	22 158	12 163	1,82	Corumbá de Goiás.....	20 209	2 993	6,75
Pium.....	7 100	11 055	0,64	Cristalina.....	15 991	6 362	2,51
Porto Nacional.....	39 320	13 682	2,87	Formosa.....	43 296	7 854	5,51
Presidente Kennedy.....	11 137	2 383	4,67	Luziânia.....	92 814	6 115	15,18
				Padre Bernardo.....	15 857	2 739	5,79
<b>Serra Geral de Goiás (349)</b> .....	<b>114 154</b>	<b>54 412</b>	<b>2,10</b>	Pirenópolis.....	29 320	4 281	6,85
Almas.....	7 856	4 784	1,64	Pianaltina.....	16 172	3 762	4,30
Arreias.....	15 746	5 243	3,00				
Aurora do Norte.....	4 556	1 365	3,34	<b>Alto Araguaia Goiano (356)</b> .....	<b>104 938</b>	<b>35 122</b>	<b>2,99</b>
Campos Belos.....	10 130	701	14,45	Aragarças.....	9 686	1 080	8,97
Conceição do Norte.....	4 116	2 084	1,98	Batiza.....	2 743	1 685	1,63
Dianópolis.....	10 798	4 123	2,62	Bom Jardim de Goiás.....	7 179	1 557	4,61
Monte Alegre de Goiás.....	7 342	2 592	2,83	Caiporônia.....	26 644	10 166	2,62
Natividade.....	15 843	8 812	1,80	Diorama.....	3 582	881	4,07
Paraná.....	18 104	14 967	1,21	Mineiros.....	21 698	10 807	2,01
Pindorama de Goiás.....	3 934	1 862	2,11	Montes Claros de Goiás.....	9 245	3 119	2,96
Ponte Alta do Bom Jesus.....	5 669	5 140	1,10	Piranhas.....	15 879	3 783	4,20
Taguatinga.....	10 060	2 739	3,67	Portelândia.....	2 351	729	3,22
				Santa Rita do Araguaia.....	3 931	1 315	2,99
<b>Alto Araguaia-Tocantins (85)</b> .....	<b>825 836</b>	<b>208 063</b>	<b>3,97</b>	<b>Goiânia (86)</b> .....	<b>1 474 590</b>	<b>38 301</b>	<b>38,50</b>
<b>Alto Tocantins (350)</b> .....	<b>241 029</b>	<b>60 694</b>	<b>3,97</b>	<b>"Mato Grosso" de Goiás (354)</b> .....	<b>1 474 590</b>	<b>38 301</b>	<b>38,50</b>
Araguaçu.....	13 734	8 758	1,57	Amarópolis.....	5 351	539	9,93
Campinarã.....	7 979	1 876	4,25	Anápolis.....	180 015	1 263	142,53
Crixás.....	30 217	15 523	1,95	Anicuns.....	23 151	939	24,65
Estrela do Norte.....	3 199	538	5,95				
Formoso.....	15 408	3 244	4,75				
Mara Rosa.....	21 467	3 770	5,69				

(continua)

## CAPÍTULO 5 - POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 10 - População residente, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios - 1980

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km²)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km²)
<b>GOIÁS</b>				<b>GOIÁS</b>			
<b>Goiânia (86)</b>				<b>Sul Goiano (87)</b>			
<b>"Mato Grosso" de Goiás (354)</b>				<b>Meia-Ponte (358)</b>			
Araçu.....	3 903	238	16,40	Água Limpa.....	2 223	494	4,50
Aurilândia.....	4 949	683	7,25	Aparecida de Goiânia.....	42 632	383	111,31
Avelinópolis.....	2 681	200	13,41	Aragoiânia.....	3 701	442	8,37
Barro Alto.....	11 923	2 513	4,74	Bela Vista de Goiás.....	17 254	1 723	10,01
Brazabrantes.....	2 249	148	15,20	Caldas Novas.....	11 279	1 792	6,29
Cachoeira de Goiás.....	1 224	494	2,48	Cristianópolis.....	1 657	135	12,27
Campeste de Goiás.....	2 465	293	8,41	Cromínia.....	3 355	404	8,30
Carmo do Rio Verde.....	10 242	552	18,55	Edéia.....	12 591	2 465	5,11
Caturai.....	3 895	215	18,12	Guapó.....	9 995	401	24,93
Ceres.....	31 498	1 053	29,91	Hidrolândia.....	8 561	1 084	7,90
Córrego do Ouro.....	4 331	448	9,67	Mairipotaba.....	2 680	608	4,41
Damolândia.....	2 358	93	25,35	Marzagão.....	1 091	214	5,10
Fazenda Nova.....	9 889	952	10,39	Palmeiras de Goiás.....	22 531	2 254	10,00
Firminópolis.....	10 054	462	21,76	Piracanjuba.....	24 098	2 654	9,08
Goiánápolis.....	7 574	248	30,54	Pontalina.....	19 123	2 188	8,74
Goiânia.....	32 887	1 215	27,07	Santa Cruz de Goiás.....	3 086	1 305	2,36
GOIÂNIA.....	717 526	929	772,36	Varjão.....	3 654	407	8,98
Goiânia.....	7 488	287	26,09	<b>Sudeste Goiano (359)</b>			
Heitorai.....	3 287	353	9,31	Anhangüera.....	716	44	16,27
Hidrolina.....	4 816	463	10,40	Campo Alegre de Goiás.....	4 380	2 403	1,82
Inhumas.....	31 423	549	57,24	Catalão.....	39 168	4 197	9,33
Iporá.....	27 244	908	30,00	Corumbáiba.....	5 906	1 954	3,02
Israelândia.....	3 585	531	6,75	Cumari.....	3 775	577	6,54
Itaberai.....	25 830	1 407	18,36	Davinópolis.....	2 449	167	14,66
Itaguaru.....	7 131	374	19,07	Goiandira.....	5 718	639	8,95
Itapaci.....	14 228	1 905	7,47	Ipameri.....	20 388	4 691	4,35
Itapuranga.....	30 366	1 616	18,79	Leopoldo de Bulhões.....	8 340	567	14,71
Itaçu.....	9 770	497	19,66	Nova Aurora.....	1 927	321	6,00
Ivolândia.....	4 269	2 188	1,95	Orizona.....	12 360	2 182	5,66
Jaraguá.....	36 561	2 827	12,93	Ouvidor.....	3 441	459	7,50
Jaupaci.....	2 648	759	3,49	Palmelo.....	1 830	38	48,16
Moiporá.....	2 790	487	5,73	Pires do Rio.....	19 253	1 005	19,16
Mossâmedes.....	12 220	994	12,29	Silvânia.....	19 801	3 620	5,47
Nazário.....	5 837	282	20,70	Três Ranchos.....	2 259	256	8,82
Nerópolis.....	9 368	249	37,62	Urutai.....	3 120	683	4,57
Nova América.....	2 207	231	9,55	Vianópolis.....	7 925	960	8,26
Nova Veneza.....	5 094	152	33,51	<b>Vertente Goiana do Paranaíba (360)</b>			
Novo Brasil.....	4 966	562	8,84	Aloândia.....	2 196	121	18,15
Curo Verde de Goiás.....	3 817	187	20,41	Bom Jesus de Goiás.....	11 616	1 653	7,03
Petrolina de Goiás.....	12 153	656	18,53	Buriti Alegre.....	8 808	1 008	8,74
Rialma.....	7 521	124	60,65	Cachoeira Alta.....	9 243	1 533	6,03
Rianópolis.....	3 502	231	15,16	Caçu.....	10 749	2 565	4,19
Rubiataba.....	19 923	1 142	17,45	Goiatuba.....	26 942	2 800	9,62
Sanclerlândia.....	8 545	518	16,50	Itejã.....	6 294	3 363	1,87
Santa Bárbara de Goiás.....	3 247	134	24,23	Itarumã.....	5 580	3 099	1,80
Santa Rosa de Goiás.....	4 236	272	15,57	Itumbiera.....	78 043	3 793	20,58
São Francisco de Goiás.....	9 423	425	22,17	Joviânia.....	6 321	442	14,30
São Luís de Montes Belos.....	25 227	1 085	23,25	Maurilândia.....	5 022	662	7,59
Taquaral de Goiás.....	9 163	221	41,46	Morrinhos.....	32 123	2 796	11,49
Trindade.....	30 612	846	36,18	Panamá.....	2 881	445	6,47
Turvânia.....	5 917	859	6,89	Paranaiguara.....	6 789	1 033	6,57
Uruana.....	12 011	503	23,88	Quirinópolis.....	36 243	4 518	8,02
<b>Sul Goiano (87)</b>				<b>Santa Helena de Goiás.....</b>			
<b>Serra do Caiapó (357)</b>	<b>177 413</b>	<b>39 117</b>	<b>4,54</b>	<b>São Simão.....</b>	<b>11 374</b>	<b>476</b>	<b>23,89</b>
Acreúna.....	12 322	2 478	4,97	<b>DISTRITO FEDERAL</b>			
Aporé.....	2 766	5 030	0,55	<b>Distrito Federal (88)</b>			
Jandaia.....	10 985	1 049	10,47	<b>Distrito Federal (361)</b>			
Jataí.....	53 387	9 862	5,41	BRASÍLIA.....	1 176 935	5 771	203,94
Palminópolis.....	4 306	373	11,54	<b>Distrito Federal (88)</b>			
Paraúna.....	13 555	3 382	4,01	<b>Distrito Federal (361)</b>			
Rio Verde.....	74 694	11 475	6,51	BRASÍLIA.....	1 176 935	5 771	203,94
Serranópolis.....	5 398	5 468	0,99	<b>BRASÍLIA.....</b>			
				<b>1 176 935 5 771 203,94</b>			

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 11 — População residente, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade — 1983

(continua)

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE						
	Total	Situação do domicílio e sexo					
		Urbana			Rural		
		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>BRASIL</b> .....	<b>125 189 431</b>	<b>90 032 762</b>	<b>43 904 627</b>	<b>46 128 135</b>	<b>(1) 35 156 669</b>	<b>(1) 18 188 661</b>	<b>(1) 16 968 008</b>
0 a 4 anos.....	16 954 448	11 587 797	5 890 825	5 696 972	5 366 651	2 752 379	2 614 272
5 a 9 anos.....	15 348 155	10 219 769	5 175 036	5 044 733	5 128 386	2 627 697	2 500 689
10 a 14 anos.....	14 382 418	9 822 390	4 912 414	4 909 976	4 560 028	2 329 876	2 230 152
15 a 19 anos.....	13 633 958	9 726 673	4 734 214	4 992 459	3 907 285	2 099 403	1 807 882
15 a 17 anos.....	8 352 073	5 847 604	2 838 543	3 009 061	2 504 469	1 332 884	1 171 585
18 e 19 anos.....	5 281 885	3 879 069	1 895 671	1 983 398	1 402 816	766 519	636 297
20 a 24 anos.....	11 552 126	8 759 282	4 220 974	4 538 308	2 792 844	1 435 539	1 357 305
25 a 29 anos.....	9 902 155	7 624 672	3 631 482	3 993 190	2 277 483	1 143 022	1 134 461
30 a 34 anos.....	8 597 902	6 574 971	3 176 984	3 397 987	2 022 931	1 040 767	982 164
35 a 39 anos.....	7 066 791	5 292 324	2 538 020	2 754 304	1 774 467	900 399	874 068
40 a 44 anos.....	6 141 275	4 581 546	2 214 501	2 367 045	1 559 729	800 797	758 932
45 a 49 anos.....	5 110 414	3 771 742	1 822 425	1 949 317	1 338 672	682 691	655 981
50 a 54 anos.....	4 529 062	3 352 160	1 580 860	1 771 300	1 176 902	610 959	565 943
55 a 59 anos.....	3 733 762	2 771 868	1 306 328	1 465 538	961 896	511 830	450 066
60 a 64 anos.....	2 725 251	1 993 945	945 357	1 048 588	731 306	383 411	347 895
65 a 69 anos.....	2 225 673	1 566 451	731 672	834 779	659 222	371 643	287 579
70 anos e mais.....	3 284 239	2 385 372	1 022 265	1 363 107	898 867	478 248	420 619
Idade ignorada.....	1 802	1 802	1 270	532	—	—	—
<b>NORTE</b> .....	<b>3 546 580</b>	<b>3 546 580</b>	<b>1 739 584</b>	<b>1 806 996</b>	...	...	...
0 a 4 anos.....	561 617	561 617	285 155	276 462	...	...	...
5 a 9 anos.....	490 828	490 828	248 612	242 216	...	...	...
10 a 14 anos.....	468 884	468 884	235 797	233 087	...	...	...
15 a 19 anos.....	418 218	418 218	204 737	213 481	...	...	...
15 a 17 anos.....	262 170	262 170	126 647	135 523	...	...	...
18 e 19 anos.....	156 048	156 048	78 090	77 958	...	...	...
20 a 24 anos.....	<b>340 916</b>	<b>340 916</b>	<b>164 297</b>	<b>176 619</b>	...	...	...
25 a 29 anos.....	273 379	273 379	127 384	145 995	...	...	...
30 a 34 anos.....	218 173	218 173	102 595	115 578	...	...	...
35 a 39 anos.....	172 960	172 960	86 154	86 806	...	...	...
40 a 44 anos.....	152 542	152 542	73 652	78 890	...	...	...
45 a 49 anos.....	120 943	120 943	61 025	59 918	...	...	...
50 a 54 anos.....	89 877	89 877	44 150	45 727	...	...	...
55 a 59 anos.....	75 454	75 454	35 058	40 396	...	...	...
60 a 64 anos.....	52 134	52 134	24 015	28 119	...	...	...
65 a 69 anos.....	42 674	42 674	21 066	21 608	...	...	...
70 anos e mais.....	67 926	67 926	25 887	42 039	...	...	...
Idade ignorada.....	55	55	—	55	...	...	...
<b>NORDESTE</b> .....	<b>37 231 597</b>	<b>20 243 823</b>	<b>9 623 024</b>	<b>10 620 799</b>	<b>16 987 774</b>	<b>8 612 162</b>	<b>8 375 612</b>
0 a 4 anos.....	5 819 549	2 928 200	1 462 615	1 465 585	2 891 349	1 487 238	1 404 111
5 a 9 anos.....	5 310 017	2 636 668	1 319 435	1 317 233	2 673 349	1 355 366	1 317 983
10 a 14 anos.....	4 775 794	2 560 617	1 262 582	1 298 035	2 215 177	1 121 495	1 093 682
15 a 19 anos.....	4 222 029	2 393 810	1 140 116	1 253 694	1 828 219	963 824	864 395
15 a 17 anos.....	2 684 557	1 480 365	703 241	777 124	1 184 192	625 276	558 916
18 e 19 anos.....	1 557 472	913 445	436 875	476 570	644 027	338 548	305 479
20 a 24 anos.....	3 068 529	1 858 928	852 247	1 006 681	1 209 601	598 384	611 217
25 a 29 anos.....	2 429 594	1 439 484	648 088	791 396	990 110	470 543	519 567
30 a 34 anos.....	2 138 782	1 229 411	571 214	658 197	809 371	448 059	461 312
35 a 39 anos.....	1 829 549	1 019 610	466 569	553 041	809 939	399 095	410 844
40 a 44 anos.....	1 617 810	906 468	421 369	485 099	711 342	358 971	352 371
45 a 49 anos.....	1 330 362	739 662	335 404	404 258	590 700	282 771	307 929
50 a 54 anos.....	1 163 943	637 798	283 834	353 964	526 145	263 306	262 839
55 a 59 anos.....	999 174	557 187	256 332	300 855	441 987	229 913	212 074
60 a 64 anos.....	768 194	418 281	194 829	223 452	349 913	178 952	170 961
65 a 69 anos.....	705 033	354 013	159 021	194 992	351 020	194 736	156 284
70 anos e mais.....	1 052 348	562 796	248 479	314 317	489 552	259 509	230 043
Idade ignorada.....	890	890	890	—	—	—	—

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 11 — População residente, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade — 1983

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE						
	Total	Situação do domicílio e sexo					
		Urbana			Rural		
		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>SUDESTE</b> .....	<b>56 027 333</b>	<b>47 418 722</b>	<b>23 332 836</b>	<b>24 085 886</b>	<b>8 608 611</b>	<b>4 520 813</b>	<b>4 087 798</b>
0 a 4 anos.....	6 877 159	5 678 135	2 910 866	2 767 169	1 199 024	616 397	582 627
5 a 9 anos.....	6 152 301	4 970 029	2 525 812	2 444 217	1 182 272	604 373	577 899
10 a 14 anos.....	5 810 010	4 696 346	2 375 792	2 320 554	1 113 664	571 301	542 363
15 a 19 anos.....	5 830 047	4 843 089	2 383 889	2 459 200	986 958	545 199	441 759
15 a 17 anos.....	3 482 645	2 856 789	1 412 336	1 444 453	625 856	343 345	282 511
18 e 19 anos.....	2 347 402	1 986 300	971 553	1 014 747	361 102	201 854	159 248
20 a 24 anos.....	5 424 425	4 681 618	2 303 554	2 378 064	742 807	392 887	349 920
25 a 29 anos.....	4 916 244	4 315 978	2 105 812	2 210 166	600 266	308 804	291 462
30 a 34 anos.....	4 231 592	3 736 725	1 840 122	1 896 603	494 867	261 293	233 574
35 a 39 anos.....	3 416 276	2 973 044	1 443 776	1 529 268	443 232	230 288	212 944
40 a 44 anos.....	2 907 697	2 527 219	1 225 294	1 301 925	380 478	198 551	181 927
45 a 49 anos.....	2 459 025	2 111 835	1 018 469	1 093 366	347 190	181 817	165 373
50 a 54 anos.....	2 249 608	1 934 377	923 067	1 011 310	315 231	164 860	150 371
55 a 59 anos.....	1 867 086	1 610 982	752 046	858 936	256 104	144 044	112 060
60 a 64 anos.....	1 325 042	1 137 729	543 577	594 152	187 313	98 254	89 059
65 a 69 anos.....	1 037 666	880 414	417 511	462 903	157 252	91 612	85 640
70 anos e mais.....	1 522 412	1 320 459	562 827	757 632	201 953	111 133	90 820
Idade ignorada.....	743	743	322	421	-	-	-
<b>SUL</b> .....	<b>19 946 491</b>	<b>12 671 143</b>	<b>6 166 750</b>	<b>6 504 393</b>	<b>7 275 348</b>	<b>3 798 263</b>	<b>3 477 085</b>
0 a 4 anos.....	2 500 120	1 583 461	801 638	781 823	916 659	464 212	452 447
5 a 9 anos.....	2 296 670	1 351 591	688 384	663 207	945 079	500 414	444 665
10 a 14 anos.....	2 261 091	1 336 255	659 697	676 558	924 836	478 483	446 353
15 a 19 anos.....	2 210 213	1 353 878	658 066	695 812	856 335	458 914	397 421
15 a 17 anos.....	1 349 714	809 305	384 972	424 333	540 409	279 576	260 833
18 e 19 anos.....	860 499	544 573	273 094	271 479	315 926	179 338	136 588
20 a 24 anos.....	1 912 149	1 269 075	611 385	657 690	643 074	337 596	305 478
25 a 29 anos.....	1 603 946	1 084 340	515 350	568 990	519 606	269 789	249 817
30 a 34 anos.....	1 433 882	957 349	449 453	507 896	476 533	253 284	223 249
35 a 39 anos.....	1 162 834	767 783	372 138	395 645	395 051	202 532	192 519
40 a 44 anos.....	1 047 353	694 588	337 624	356 964	352 765	178 532	174 233
45 a 49 anos.....	876 119	555 903	281 428	274 475	320 216	172 725	147 491
50 a 54 anos.....	767 124	503 528	237 201	266 327	263 586	140 248	123 348
55 a 59 anos.....	594 913	384 886	189 223	195 663	210 027	104 855	105 172
60 a 64 anos.....	443 746	286 985	134 834	152 151	156 761	81 435	75 326
65 a 69 anos.....	340 373	219 358	96 922	122 436	121 015	67 102	53 913
70 anos e mais.....	495 958	322 163	133 407	188 756	173 795	88 142	85 653
Idade ignorada.....	-	-	-	-	-	-	-
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>8 437 430</b>	<b>6 152 494</b>	<b>3 042 433</b>	<b>3 110 061</b>	<b>2 284 936</b>	<b>1 237 423</b>	<b>1 047 513</b>
0 a 4 anos.....	1 196 003	836 384	430 451	405 933	359 619	184 532	175 087
5 a 9 anos.....	1 098 339	770 653	392 793	377 860	327 686	167 544	160 142
10 a 14 anos.....	1 066 639	760 288	378 546	381 742	306 351	158 597	147 754
15 a 19 anos.....	953 451	717 678	347 406	370 272	235 773	131 466	104 307
15 a 17 anos.....	592 987	438 975	211 347	227 628	154 012	84 687	69 325
18 e 19 anos.....	360 464	278 703	136 059	142 644	81 761	46 779	34 982
20 a 24 anos.....	806 107	608 745	289 491	319 254	197 362	106 672	90 690
25 a 29 anos.....	678 992	511 491	234 848	276 643	167 501	93 886	73 615
30 a 34 anos.....	575 473	433 313	213 600	219 713	142 160	78 131	64 029
35 a 39 anos.....	485 172	358 927	169 383	189 544	126 245	68 484	57 761
40 a 44 anos.....	415 873	300 729	156 562	144 167	115 144	64 743	50 401
45 a 49 anos.....	323 965	243 399	126 099	117 300	80 566	45 378	35 188
50 a 54 anos.....	258 510	186 580	92 608	93 972	71 930	42 545	29 385
55 a 59 anos.....	197 135	143 357	73 669	69 688	53 778	33 018	20 760
60 a 64 anos.....	136 135	98 816	48 102	50 714	37 319	24 770	12 549
65 a 69 anos.....	99 927	69 992	37 152	32 840	29 935	18 193	11 742
70 anos e mais.....	145 595	112 028	51 665	60 363	33 567	19 464	14 103
Idade ignorada.....	114	114	58	56	-	-	-

FONTE — Diretoria de População e Social, Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem.  
(1) Excluídos os dados da zona rural da Região Norte.

## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

## I — Mulheres de 15 anos e mais de idade com indicação das que tiveram filhos, por estado conjugal, segundo a situação do domicílio e grupos de idade das mulheres — 1980

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E GRUPOS DE IDADE DAS MULHERES	MULHERES DE 15 ANOS E MAIS DE IDADE							
	Total	Que tiveram filhos						Sem declaração
		Total	Solteiras	Casadas	Separadas	Desquitadas e divorciadas	Viúvas	
<b>TOTAL</b> .....	<b>36 445 274</b>	<b>23 668 520</b>	<b>869 284</b>	<b>18 626 389</b>	<b>934 466</b>	<b>213 339</b>	<b>2 691 881</b>	<b>333 161</b>
15 a 19 anos.....	6 811 724	695 319	93 665	563 880	21 844	1 068	2 191	12 671
20 a 24 anos.....	5 753 632	2 666 716	212 615	2 310 299	82 197	11 687	14 334	35 584
25 a 29 anos.....	4 645 163	3 401 939	161 893	3 050 927	100 329	24 073	31 232	33 485
30 a 34 anos.....	3 780 894	3 195 031	106 184	2 862 887	107 697	31 687	58 021	28 555
35 a 39 anos.....	3 144 251	2 800 531	73 969	2 459 017	111 781	33 621	95 546	26 597
40 a 44 anos.....	2 793 165	2 518 855	57 951	2 125 635	119 684	32 476	154 661	28 448
45 a 49 anos.....	2 285 882	2 064 075	41 984	1 861 365	106 428	26 683	201 183	26 412
50 a 54 anos.....	2 011 090	1 797 437	34 285	1 340 216	95 970	21 347	277 707	27 912
55 a 59 anos.....	1 530 662	1 353 822	24 221	916 367	70 429	13 547	304 938	24 320
60 a 64 anos.....	1 207 704	1 052 450	19 208	806 648	49 905	8 564	345 410	22 715
65 a 69 anos.....	1 004 456	865 675	17 259	399 153	36 321	4 988	385 686	22 268
70 anos e mais.....	1 427 007	1 216 960	23 440	303 646	29 839	3 270	814 537	42 228
Idade ignorada.....	49 644	39 710	2 610	26 329	2 042	328	6 435	1 966
<b>Urbana</b> .....	<b>26 424 018</b>	<b>16 857 443</b>	<b>734 548</b>	<b>12 781 611</b>	<b>774 230</b>	<b>206 456</b>	<b>2 116 398</b>	<b>244 200</b>
15 a 19 anos.....	4 749 300	430 571	75 940	327 485	16 160	969	1 424	8 593
20 a 24 anos.....	4 212 632	1 805 478	182 203	1 510 646	65 600	11 150	10 482	25 397
25 a 29 anos.....	3 444 980	2 429 375	140 973	2 133 011	83 312	23 335	24 100	24 644
30 a 34 anos.....	2 787 410	2 309 660	92 023	2 030 071	90 277	30 738	45 550	21 001
35 a 39 anos.....	2 260 313	1 990 252	62 941	1 704 716	94 048	32 833	75 995	19 719
40 a 44 anos.....	2 007 272	1 795 580	49 121	1 468 426	101 864	31 669	123 356	21 144
45 a 49 anos.....	1 859 722	1 487 710	35 400	1 153 904	90 169	25 912	161 901	20 424
50 a 54 anos.....	1 479 222	1 313 261	28 580	936 906	80 704	20 622	224 755	21 694
55 a 59 anos.....	1 118 615	981 828	20 175	626 047	58 713	13 056	245 299	18 538
60 a 64 anos.....	883 941	764 882	15 365	407 296	40 640	8 160	276 563	16 858
65 a 69 anos.....	723 179	620 715	12 606	263 561	28 144	4 637	286 236	15 531
70 anos e mais.....	1 062 369	900 992	17 191	202 664	22 993	3 056	625 878	29 210
Idade ignorada.....	35 063	27 139	2 030	16 878	1 606	319	4 859	1 447
<b>Rural</b> .....	<b>10 021 256</b>	<b>6 811 077</b>	<b>134 736</b>	<b>5 844 778</b>	<b>160 236</b>	<b>6 883</b>	<b>575 483</b>	<b>88 961</b>
15 a 19 anos.....	2 062 424	264 748	17 725	236 395	5 684	99	767	4 078
20 a 24 anos.....	1 541 000	861 238	30 412	799 653	16 597	537	3 852	10 187
25 a 29 anos.....	1 200 183	972 564	20 920	917 916	17 017	738	7 132	8 841
30 a 34 anos.....	993 484	885 371	14 161	832 616	17 420	949	12 471	7 554
35 a 39 anos.....	883 938	810 279	11 028	754 301	17 733	788	19 551	6 878
40 a 44 anos.....	785 893	723 275	8 830	657 209	17 820	807	31 305	7 304
45 a 49 anos.....	626 160	576 365	6 584	507 491	16 259	771	39 282	5 988
50 a 54 anos.....	531 868	484 176	5 705	403 310	15 266	725	52 952	6 218
55 a 59 anos.....	412 047	371 994	4 046	290 320	11 716	491	59 639	5 782
60 a 64 anos.....	323 763	287 568	3 843	199 352	9 265	404	68 847	5 857
65 a 69 anos.....	281 277	244 960	4 653	135 592	8 177	351	89 450	6 737
70 anos e mais.....	364 638	315 988	6 249	100 982	6 846	214	188 659	13 018
Idade ignorada.....	14 581	12 571	580	9 451	436	9	1 576	519

FONTES — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Censo Demográfico.

NOTAS — 1. Resultados obtidos por processo de amostragem.  
2. Exclusive as mulheres que deixaram de responder a pelo menos um quesito de fecundidade.



## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

## 2 — Filhos tidos com indicação do estado conjugal das mulheres que tiveram filhos, segundo a situação do domicílio e grupos de idade das mulheres — 1980

(continua)

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E GRUPOS DE IDADE DAS MULHERES	FILHOS TIDOS							
	Total	Nascidos vivos						
		Total	Estado conjugal das mulheres					
			Solteiras	Casadas	Separadas	Desquitadas e divorciadas	Viúvas	Sem declaração
<b>TOTAL</b> .....	<b>112 932 364</b>	<b>105 678 219</b>	<b>1 977 330</b>	<b>81 274 986</b>	<b>4 243 690</b>	<b>611 821</b>	<b>15 977 238</b>	<b>1 593 154</b>
15 a 19 anos.....	985 930	942 116	115 220	774 844	29 983	1 342	3 733	16 994
20 a 24 anos.....	5 449 004	5 190 712	316 812	4 597 724	159 367	17 757	32 147	66 905
25 a 29 anos.....	9 751 794	9 260 051	303 017	8 461 943	266 905	44 144	95 059	88 983
30 a 34 anos.....	12 484 156	11 803 664	243 224	10 775 510	382 423	72 823	225 743	103 941
35 a 39 anos.....	14 111 859	13 270 288	209 889	11 896 691	495 527	93 360	452 304	122 517
40 a 44 anos.....	14 780 196	13 822 924	188 134	11 945 518	606 987	103 441	825 931	152 913
45 a 49 anos.....	12 994 099	12 103 683	146 814	9 995 175	584 980	88 780	1 136 811	151-123
50 a 54 anos.....	11 650 660	10 821 036	122 967	8 302 508	551 055	75 116	1 603 761	165 629
55 a 59 anos.....	8 997 359	8 328 330	86 747	5 812 264	426 948	48 297	1 804 167	149 907
60 a 64 anos.....	7 065 112	6 533 298	72 661	3 912 151	310 985	32 543	2 061 865	143 093
65 a 69 anos.....	5 923 467	5 477 355	68 781	2 631 293	232 235	19 890	2 382 911	142 245
70 anos e mais.....	8 531 827	7 932 026	95 817	2 046 010	185 879	13 215	5 311 915	279 180
Idade ignorada.....	206 901	192 736	7 247	123 355	10 416	1 113	40 891	9 714
<b>Urbana</b> .....	<b>74 337 325</b>	<b>69 714 125</b>	<b>1 604 671</b>	<b>50 877 733</b>	<b>3 444 282</b>	<b>583 688</b>	<b>12 064 749</b>	<b>1 139 002</b>
15 a 19 anos.....	586 009	561 654	91 251	433 542	22 016	1 226	2 371	11 248
20 a 24 anos.....	3 430 685	3 277 614	266 481	2 800 655	124 752	16 918	22 840	45 988
25 a 29 anos.....	6 340 503	6 038 266	255 685	5 391 193	216 282	42 573	70 482	62 051
30 a 34 anos.....	8 124 255	7 702 893	202 324	6 877 991	310 885	70 093	169 057	72 543
35 a 39 anos.....	8 986 357	8 476 051	170 138	7 381 125	405 524	90 551	341 900	86 813
40 a 44 anos.....	9 500 168	8 911 443	152 604	7 416 082	504 159	99 742	629 564	109 292
45 a 49 anos.....	8 522 714	7 963 635	119 460	6 282 892	484 911	85 121	876 236	115 015
50 a 54 anos.....	7 835 790	7 292 367	99 324	5 295 654	452 958	71 111	1 247 333	125 987
55 a 59 anos.....	6 025 721	5 589 010	70 194	3 622 216	346 938	45 693	1 391 963	112 006
60 a 64 anos.....	4 795 930	4 439 866	55 726	2 412 317	248 997	30 185	1 588 087	104 554
65 a 69 anos.....	4 005 348	3 707 688	48 152	1 608 944	177 491	17 611	1 757 639	97 851
70 anos e mais.....	6 049 305	5 628 188	67 923	1 280 438	141 442	11 767	3 937 601	189 017
Idade ignorada.....	134 540	125 450	5 409	74 684	7 927	1 097	29 676	6 657
<b>Rural</b> .....	<b>38 595 039</b>	<b>35 964 094</b>	<b>372 659</b>	<b>30 397 253</b>	<b>799 408</b>	<b>28 133</b>	<b>3 912 489</b>	<b>454 152</b>
15 a 19 anos.....	399 921	380 462	23 969	341 302	7 967	116	1 362	5 746
20 a 24 anos.....	2 018 319	1 913 098	50 331	1 797 069	34 615	839	9 307	20 937
25 a 29 anos.....	3 411 291	3 221 785	47 332	3 070 750	50 623	1 571	24 577	26 932
30 a 34 anos.....	4 358 901	4 100 771	40 900	3 897 519	71 538	2 730	56 686	31 398
35 a 39 anos.....	5 125 502	4 794 237	39 751	4 515 566	90 003	2 809	110 404	35 704
40 a 44 anos.....	5 280 028	4 911 481	35 530	4 529 436	102 828	3 699	196 367	43 621
45 a 49 anos.....	4 471 385	4 140 048	27 354	3 712 283	100 069	3 659	260 575	36 108
50 a 54 anos.....	3 814 870	3 528 669	23 643	3 006 854	98 097	4 005	356 428	39 642
55 a 59 anos.....	2 971 638	2 739 320	16 553	2 190 048	80 010	2 604	412 204	37 901
60 a 64 anos.....	2 269 182	2 093 432	16 935	1 499 834	61 988	2 358	473 778	38 539
65 a 69 anos.....	1 918 119	1 769 667	20 629	1 022 349	54 744	2 279	625 272	44 394
70 anos e mais.....	2 482 522	2 303 838	27 894	765 572	44 437	1 448	1 374 314	90 173
Idade ignorada.....	72 361	67 286	1 838	48 671	2 489	16	11 215	3 057

## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

## 2 — Filhos tidos com indicação do estado conjugal das mulheres que tiveram filhos, segundo a situação do domicílio e grupos de idade das mulheres — 1980

(conclusão)

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E GRUPOS DE IDADE DAS MULHERES	FILHOS TIDOS						
	Nascidos vivos						
	Total	Estado conjugal das mulheres					
		Solteiras	Casadas	Separadas	Desquitadas e divorciadas	Viúvas	Sem declaração
<b>TOTAL</b> .....	<b>7 254 145</b>	<b>156 896</b>	<b>5 364 828</b>	<b>329 062</b>	<b>36 523</b>	<b>1 222 839</b>	<b>143 997</b>
15 a 19 anos.....	43 814	5 204	36 033	1 358	31	194	994
20 a 24 anos.....	258 292	17 632	224 803	8 768	799	1 725	4 365
25 a 29 anos.....	491 743	20 056	439 915	17 360	2 380	5 278	6 754
30 a 34 anos.....	680 492	18 205	608 719	27 195	4 026	14 614	7 733
35 a 39 anos.....	841 571	17 420	741 360	36 162	4 891	30 815	10 923
40 a 44 anos.....	957 272	17 335	814 618	46 602	5 718	59 186	13 813
45 a 49 anos.....	890 416	13 886	725 150	47 114	5 347	84 446	14 473
50 a 54 anos.....	829 624	12 407	628 019	44 836	4 763	123 510	16 089
55 a 59 anos.....	669 029	9 213	459 296	36 040	3 323	146 605	14 552
60 a 64 anos.....	531 814	7 648	313 325	26 602	2 492	167 860	13 887
65 a 69 anos.....	446 112	7 041	210 365	20 526	1 631	182 459	14 090
70 anos e mais.....	599 801	9 800	154 637	15 758	1 069	392 876	25 661
Idade ignorada.....	14 165	849	8 588	741	53	3 271	663
<b>Urbana</b> .....	<b>4 623 200</b>	<b>126 247</b>	<b>3 184 295</b>	<b>262 438</b>	<b>34 367</b>	<b>913 639</b>	<b>102 214</b>
15 a 19 anos.....	24 355	3 957	18 630	953	31	149	635
20 a 24 anos.....	153 071	14 717	126 583	6 733	752	1 209	3 077
25 a 29 anos.....	302 237	17 070	260 675	13 702	2 311	3 749	4 730
30 a 34 anos.....	421 362	14 872	365 122	21 512	3 809	10 894	5 153
35 a 39 anos.....	510 306	14 107	432 024	28 962	4 695	22 821	7 687
40 a 44 anos.....	588 725	14 135	477 027	38 137	5 458	44 298	9 670
45 a 49 anos.....	559 079	11 165	430 347	38 338	5 032	63 333	10 864
50 a 54 anos.....	543 423	10 073	385 711	36 445	4 357	94 902	11 935
55 a 59 anos.....	436 711	7 649	274 686	29 398	3 148	111 255	10 575
60 a 64 anos.....	356 064	5 860	188 914	20 532	2 311	128 453	9 994
65 a 69 anos.....	297 660	5 023	125 468	15 281	1 445	140 830	9 513
70 anos e mais.....	421 117	6 965	94 290	11 813	979	289 195	17 875
Idade ignorada.....	9 090	654	4 818	632	39	2 451	496
<b>Rural</b> .....	<b>2 630 945</b>	<b>30 649</b>	<b>2 180 533</b>	<b>66 624</b>	<b>2 156</b>	<b>309 200</b>	<b>41 783</b>
15 a 19 anos.....	19 459	1 247	17 403	405		45	359
20 a 24 anos.....	105 221	3 115	98 220	2 035	47	516	1 288
25 a 29 anos.....	189 506	2 986	179 240	3 658	69	1 529	2 024
30 a 34 anos.....	259 130	3 333	243 597	5 683	217	3 720	2 580
35 a 39 anos.....	331 265	3 313	309 336	7 200	196	7 994	3 226
40 a 44 anos.....	368 547	3 200	337 591	8 465	260	14 888	4 143
45 a 49 anos.....	331 337	2 721	294 803	8 776	315	21 113	3 609
50 a 54 anos.....	286 201	2 334	242 308	8 391	406	28 608	4 154
55 a 59 anos.....	232 318	1 564	184 610	6 642	175	35 350	3 977
60 a 64 anos.....	175 750	1 788	124 411	6 070	181	39 407	3 893
65 a 69 anos.....	148 452	2 018	84 897	5 245	186	51 529	4 577
70 anos e mais.....	178 684	2 835	60 347	3 945	90	103 681	7 786
Idade ignorada.....	5 075	195	3 770	109	14	820	167

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Censo Demográfico.

NOTAS — 1. Resultados obtidos por processo de amostragem.

2. Exclusive as mulheres que deixaram de responder a pelo menos um quesito de fecundidade.

## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

## 3 — Filhos vivos com indicação do estado conjugal das mulheres que tiveram filhos, segundo a situação do domicílio e grupos de idade das mulheres — 1980

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E GRUPOS DE IDADE DAS MULHERES	FILHOS VIVOS						
	Total	Estado conjugal das mulheres					
		Solteiras	Casadas	Separadas	Desquitadas e divorciadas	Viúvas	Sem declaração
<b>TOTAL</b> .....	<b>88 581 716</b>	<b>1 585 145</b>	<b>69 655 292</b>	<b>3 382 467</b>	<b>546 092</b>	<b>12 156 283</b>	<b>1 256 437</b>
15 a 19 anos.....	837 840	95 325	697 961	25 691	1 221	3 152	14 490
20 a 24 anos.....	4 668 055	270 205	4 158 150	138 139	15 899	27 962	57 700
25 a 29 anos.....	8 341 958	258 568	7 653 679	229 672	40 469	83 090	76 480
30 a 34 anos.....	10 521 949	205 340	9 642 928	323 670	67 036	195 447	87 528
35 a 39 anos.....	11 623 662	172 314	10 463 988	413 754	86 016	386 707	100 883
40 a 44 anos.....	11 845 346	149 337	10 290 519	495 866	94 082	690 998	124 544
45 a 49 anos.....	10 181 097	113 686	8 459 423	468 992	79 918	937 793	121 285
50 a 54 anos.....	8 878 871	91 762	6 867 083	430 629	68 063	1 291 136	132 198
55 a 59 anos.....	6 648 974	63 305	4 686 644	324 161	41 300	1 417 001	116 563
60 a 64 anos.....	5 077 838	50 927	3 080 837	229 868	27 210	1 579 130	109 866
65 a 69 anos.....	4 122 518	47 195	2 020 162	166 484	15 780	1 766 692	106 205
70 anos e mais.....	5 678 599	61 631	1 530 743	127 444	10 118	3 747 690	200 973
Idade ignorada.....	155 009	5 550	103 175	8 097	980	29 485	7 722
<b>Urbana</b> .....	<b>58 653 800</b>	<b>1 292 959</b>	<b>43 982 602</b>	<b>2 765 714</b>	<b>522 046</b>	<b>9 189 547</b>	<b>900 932</b>
15 a 19 anos.....	498 528	76 143	390 673	18 979	1 117	1 988	9 628
20 a 24 anos.....	2 951 591	228 060	2 540 249	108 584	15 109	19 912	39 677
25 a 29 anos.....	5 468 223	218 843	4 907 393	187 498	39 052	61 808	53 629
30 a 34 anos.....	6 911 592	171 569	6 201 986	265 197	64 560	146 871	61 409
35 a 39 anos.....	7 482 500	139 861	6 551 655	341 391	83 454	294 292	71 847
40 a 44 anos.....	7 704 166	121 554	6 457 601	414 976	90 914	529 489	89 632
45 a 49 anos.....	6 758 789	92 455	5 376 662	391 842	76 612	728 230	92 988
50 a 54 anos.....	6 036 311	74 441	4 431 310	356 438	62 753	1 010 532	100 837
55 a 59 anos.....	4 493 291	51 352	2 953 429	265 721	39 176	1 096 263	87 350
60 a 64 anos.....	3 456 396	38 857	1 912 084	184 549	25 317	1 214 936	80 653
65 a 69 anos.....	2 789 448	32 619	1 239 878	127 638	14 002	1 302 256	73 055
70 anos e mais.....	4 001 835	43 044	956 594	96 580	9 016	2 761 748	134 853
Idade ignorada.....	101 130	4 161	63 088	6 321	964	21 222	5 374
<b>Rural</b> .....	<b>29 927 916</b>	<b>292 186</b>	<b>25 672 690</b>	<b>616 753</b>	<b>24 046</b>	<b>2 966 736</b>	<b>355 505</b>
15 a 19 anos.....	339 312	19 182	307 288	6 712	104	1 164	4 862
20 a 24 anos.....	1 716 464	42 145	1 617 901	29 555	790	8 050	18 023
25 a 29 anos.....	2 873 735	39 725	2 746 286	42 174	1 417	21 282	22 851
30 a 34 anos.....	3 610 357	33 771	3 440 942	58 473	2 476	48 576	26 119
35 a 39 anos.....	4 141 162	32 453	3 912 333	72 363	2 562	92 415	29 036
40 a 44 anos.....	4 141 180	27 783	3 832 918	80 890	3 168	161 509	34 912
45 a 49 anos.....	3 422 308	21 231	3 082 761	77 150	3 306	209 563	28 297
50 a 54 anos.....	2 842 560	17 321	2 435 773	74 191	3 310	280 604	31 361
55 a 59 anos.....	2 155 683	11 953	1 733 215	58 440	2 124	320 738	29 213
60 a 64 anos.....	1 621 442	12 070	1 168 753	45 319	1 893	364 194	29 213
65 a 69 anos.....	1 333 070	14 576	780 284	38 846	1 778	464 436	33 150
70 anos e mais.....	1 676 764	18 587	574 149	30 864	1 102	985 942	66 120
Idade ignorada.....	53 879	1 389	40 087	1 776	16	8 263	2 348

**FONTE** — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Censo Demográfico.

**NOTAS** — 1. Resultados obtidos por processo de amostragem.

2. Excluídas as mulheres que deixaram de responder a pelo menos um quesito de fecundidade.

## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

## 4 — Mulheres de 15 anos e mais de idade que tiveram filhos nascidos vivos, por número de filhos e filhos tidos nascidos vivos, segundo a situação do domicílio e estado conjugal das mulheres — 1980

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E ESTADO CONJUGAL DAS MULHERES	MULHERES DE 15 ANOS E MAIS DE IDADE QUE TIVERAM FILHOS NASCIDOS VIVOS										FILHOS TIDOS NASCIDOS VIVOS
	Total	Número de filhos									
		1 filho	2 filhos	3 filhos	4 filhos	5 filhos	6 e 7 filhos	8 e 9 filhos	10 a 14 filhos	15 filhos e mais	
<b>TOTAL</b> .....	<b>23 584 264</b>	<b>4 190 562</b>	<b>4 436 867</b>	<b>3 486 727</b>	<b>2 502 674</b>	<b>1 903 403</b>	<b>2 804 237</b>	<b>1 900 543</b>	<b>2 033 753</b>	<b>325 498</b>	<b>105 678 219</b>
Solteiras.....	859 996	462 649	163 679	81 663	48 525	31 337	36 850	18 590	14 521	2 182	1 977 330
Casadas.....	18 565 137	3 189 047	3 693 097	2 893 672	2 018 565	1 490 435	2 150 033	1 415 451	1 480 142	234 695	81 274 986
Separadas.....	930 874	161 867	162 677	131 678	103 974	82 758	118 091	77 403	79 267	13 159	4 243 690
Desquitadas e divorciadas.....	212 552	59 050	60 445	38 194	21 304	12 164	11 585	5 360	3 977	473	611 821
Viúvas.....	2 683 879	253 834	305 388	300 807	277 289	258 767	445 051	352 627	420 946	69 190	15 977 238
Sem declaração.....	331 826	64 115	51 581	40 713	33 037	27 942	42 627	31 112	34 900	5 799	1 593 154
<b>Urbana</b> .....	<b>16 798 171</b>	<b>3 256 966</b>	<b>3 484 939</b>	<b>2 637 336</b>	<b>1 798 464</b>	<b>1 291 420</b>	<b>1 793 949</b>	<b>1 158 328</b>	<b>1 190 843</b>	<b>186 726</b>	<b>69 714 125</b>
Solteiras.....	726 814	404 185	138 526	66 725	38 555	24 296	27 893	14 001	10 876	1 757	1 604 671
Casadas.....	12 741 322	2 397 568	2 846 368	2 138 291	1 400 811	963 290	1 288 812	796 299	788 837	121 046	50 877 733
Separadas.....	771 404	135 890	138 848	112 047	87 351	68 215	95 714	61 424	61 621	10 294	3 444 282
Desquitadas e divorciadas.....	205 691	57 592	59 115	37 240	20 514	11 619	10 831	4 876	3 475	429	583 688
Viúvas.....	2 109 775	213 121	262 814	252 257	226 871	204 053	340 431	260 060	301 148	49 020	12 064 749
Sem declaração.....	243 165	48 610	39 268	30 776	24 362	19 947	30 268	21 668	24 086	4 180	1 139 002
<b>Rural</b> .....	<b>6 786 093</b>	<b>933 596</b>	<b>951 928</b>	<b>849 391</b>	<b>704 210</b>	<b>611 983</b>	<b>1 010 288</b>	<b>742 215</b>	<b>843 710</b>	<b>138 772</b>	<b>35 964 094</b>
Solteiras.....	133 182	58 464	25 153	14 938	9 970	7 041	8 957	4 589	3 645	425	372 659
Casadas.....	5 823 815	791 479	846 729	755 381	617 754	527 145	861 221	619 152	691 305	113 649	30 397 253
Separadas.....	159 470	25 977	23 829	19 631	16 623	14 543	22 377	15 979	17 646	2 865	799 408
Desquitadas e divorciadas.....	6 861	1 458	1 330	954	799	545	754	484	502	44	28 133
Viúvas.....	574 104	40 713	42 574	48 550	50 398	54 714	104 620	92 567	119 798	20 170	3 912 489
Sem declaração.....	88 661	15 505	12 313	9 937	8 675	7 985	12 359	9 444	10 814	1 619	454 152

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Censo Demográfico.

NOTAS — 1. Resultados obtidos por processo de amostragem.

2. Excluídas as mulheres que deixaram de responder a pelo menos um quesito de fecundidade.

## 5 — Mulheres de 15 anos e mais de idade que tiveram filhos nascidos vivos, por número de filhos e filhos tidos nascidos vivos, segundo a situação do domicílio e cor das mulheres — 1980

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E COR DAS MULHERES	MULHERES DE 15 ANOS E MAIS DE IDADE QUE TIVERAM FILHOS NASCIDOS VIVOS										FILHOS TIDOS NASCIDOS VIVOS
	Total	Número de filhos									
		1 filho	2 filhos	3 filhos	4 filhos	5 filhos	6 e 7 filhos	8 e 9 filhos	10 a 14 filhos	15 filhos e mais	
<b>TOTAL</b> .....	<b>23 584 264</b>	<b>4 190 562</b>	<b>4 436 867</b>	<b>3 486 727</b>	<b>2 502 674</b>	<b>1 903 403</b>	<b>2 804 237</b>	<b>1 900 543</b>	<b>2 033 753</b>	<b>325 498</b>	<b>105 678 219</b>
Branca.....	13 690 469	2 618 545	2 933 002	2 207 301	1 477 106	1 043 378	1 440 059	917 375	925 074	128 629	55 845 078
Preta.....	1 408 062	242 170	218 334	183 635	148 272	123 788	193 024	135 455	141 795	21 589	6 796 540
Amarela.....	145 341	19 594	29 859	27 583	19 292	13 414	17 549	10 403	7 155	492	593 490
Parda.....	8 263 425	1 296 909	1 242 210	1 057 807	849 974	716 537	1 143 733	830 642	952 120	173 493	42 080 296
Sem declaração.....	76 967	13 344	13 462	10 401	8 030	6 286	9 872	6 668	7 609	1 295	362 815
<b>Urbana</b> .....	<b>16 798 171</b>	<b>3 256 966</b>	<b>3 484 939</b>	<b>2 637 336</b>	<b>1 798 464</b>	<b>1 291 420</b>	<b>1 793 949</b>	<b>1 158 328</b>	<b>1 190 843</b>	<b>186 726</b>	<b>69 714 125</b>
Branca.....	10 506 459	2 139 393	2 434 454	1 784 866	1 140 155	763 915	991 240	597 618	575 992	78 826	39 972 131
Preta.....	1 002 822	189 583	167 242	135 126	106 101	85 384	128 911	87 094	89 693	13 688	4 591 038
Amarela.....	119 585	16 917	26 378	23 637	15 808	10 438	13 470	7 760	4 893	284	465 843
Parda.....	5 119 730	901 389	846 968	686 706	531 154	427 937	654 710	462 148	515 496	93 222	24 470 639
Sem declaração.....	49 575	9 684	9 897	7 001	5 246	3 746	5 618	3 708	3 969	706	214 474
<b>Rural</b> .....	<b>6 786 093</b>	<b>933 596</b>	<b>951 928</b>	<b>849 391</b>	<b>704 210</b>	<b>611 983</b>	<b>1 010 288</b>	<b>742 215</b>	<b>843 710</b>	<b>138 772</b>	<b>35 964 094</b>
Branca.....	3 184 010	479 152	498 548	422 435	336 951	279 463	448 819	319 757	349 082	49 803	15 872 947
Preta.....	405 240	52 587	51 092	48 509	42 171	38 404	64 113	48 361	52 102	7 801	2 205 502
Amarela.....	25 756	2 677	3 481	3 946	3 484	2 976	4 079	2 643	2 262	208	127 647
Parda.....	3 143 695	395 520	395 242	371 101	318 820	288 600	489 023	368 494	436 624	80 271	17 609 657
Sem declaração.....	27 392	3 660	3 565	3 400	2 784	2 540	4 254	2 960	3 640	589	148 341

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Censo Demográfico.

NOTAS — 1. Resultados obtidos por processo de amostragem.

2. Excluídas as mulheres que deixaram de responder a pelo menos um quesito de fecundidade.

## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

## 6 — Mulheres de 15 anos e mais de idade com indicação das que tiveram filhos, por estado conjugal, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MULHERES DE 15 ANOS E MAIS DE IDADE							
	Total <sup>1</sup>	Que tiveram filhos						
		Total	Estado conjugal					
			Solteiras	Casadas	Separadas	Desquitadas e divorciadas	Viúvas	Sem declaração
<b>BRASIL</b> .....	<b>36 445 274</b>	<b>23 668 520</b>	<b>869 284</b>	<b>18 626 389</b>	<b>934 466</b>	<b>213 339</b>	<b>2 691 881</b>	<b>333 161</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>1 489 478</b>	<b>1 015 427</b>	<b>63 748</b>	<b>807 480</b>	<b>37 409</b>	<b>2 953</b>	<b>88 281</b>	<b>15 556</b>
Rondônia.....	116 171	84 267	2 628	73 007	2 357	147	4 902	1 226
Acre.....	73 592	51 824	2 240	41 986	2 401	102	4 280	815
Amazonas.....	353 891	241 259	15 002	191 708	9 343	822	20 813	3 570
Roraima.....	19 987	13 964	808	10 978	779	65	1 019	315
Pará.....	881 431	592 946	40 283	466 346	20 863	1 720	54 523	9 211
Amapá.....	44 406	31 167	2 787	23 454	1 666	97	2 744	419
<b>NORDESTE</b> .....	<b>9 924 497</b>	<b>6 349 368</b>	<b>269 491</b>	<b>4 899 234</b>	<b>330 717</b>	<b>18 711</b>	<b>686 819</b>	<b>144 396</b>
Maranhão.....	1 063 960	723 759	35 654	565 036	39 999	834	66 572	15 664
Piauí.....	596 645	373 487	12 706	296 792	17 464	576	38 446	7 503
Ceará.....	1 566 808	964 498	30 938	770 629	46 199	2 785	96 557	17 410
Rio Grande do Norte.....	568 147	363 204	13 579	283 169	21 096	980	36 771	7 609
Paraíba.....	823 206	524 741	18 242	402 342	27 415	1 595	60 876	14 271
Pernambuco.....	1 854 043	1 179 537	57 843	877 382	68 669	4 099	146 281	25 263
Alagoas.....	544 678	362 907	12 524	279 781	19 981	958	41 285	8 398
Fernando de Noronha.....	335	213	4	196	-	-	13	-
Sergipe.....	321 223	207 874	9 963	155 106	12 610	931	23 287	5 977
Bahia.....	2 585 452	1 649 148	78 038	1 268 801	77 284	5 973	176 751	42 301
<b>SUDESTE</b> .....	<b>16 920 347</b>	<b>10 929 778</b>	<b>386 300</b>	<b>8 515 933</b>	<b>405 169</b>	<b>141 909</b>	<b>1 358 346</b>	<b>122 121</b>
Minas Gerais.....	4 130 326	2 527 514	82 945	1 988 081	74 987	15 385	339 363	26 750
Espírito Santo.....	604 381	395 761	11 215	321 118	13 747	2 515	42 552	4 614
Rio de Janeiro.....	3 911 937	2 533 751	131 705	1 854 051	128 593	46 153	339 543	33 700
São Paulo.....	8 273 703	5 472 752	160 435	4 352 683	187 842	77 856	636 888	57 040
<b>SUL</b> .....	<b>5 984 341</b>	<b>3 965 694</b>	<b>96 275</b>	<b>3 267 905</b>	<b>102 084</b>	<b>36 383</b>	<b>428 642</b>	<b>34 401</b>
Paraná.....	2 255 950	1 518 754	28 365	1 277 713	40 812	11 069	148 287	12 501
Santa Catarina.....	1 104 072	732 941	14 596	624 404	14 266	4 666	68 985	6 014
Rio Grande do Sul.....	2 624 319	1 713 999	53 314	1 365 788	47 006	20 648	211 360	15 886
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>2 126 611</b>	<b>1 408 253</b>	<b>53 470</b>	<b>1 135 837</b>	<b>59 087</b>	<b>13 383</b>	<b>129 793</b>	<b>16 680</b>
Mato Grosso do Sul.....	381 270	263 345	8 452	218 392	10 318	2 214	21 393	2 570
Mato Grosso.....	291 082	197 372	6 214	167 148	5 935	681	14 181	3 010
Goiás.....	1 078 827	718 853	23 479	576 483	29 767	5 801	74 937	8 381
Distrito Federal.....	375 432	228 693	15 325	173 814	13 067	4 487	19 282	2 700

**FONTE** — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Censo Demográfico.

**NOTAS** — 1. Resultados obtidos por processo de amostragem.

2. Excluídas as mulheres que deixaram de responder a pelo menos um quesito de fecundidade.

## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

## 7 — Filhos tidos com indicação do estado conjugal das mulheres que tiveram filhos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FILHOS TIDOS							
	Total	Nascidos vivos						
		Total	Estado conjugal das mulheres					
			Solteiras	Casadas	Separadas	Desquitadas e divorciadas	Viúvas	Sem declaração
<b>BRASIL.....</b>	<b>112 932 364</b>	<b>105 678 219</b>	<b>1 977 330</b>	<b>81 274 986</b>	<b>4 243 690</b>	<b>611 821</b>	<b>15 977 238</b>	<b>1 593 154</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>5 222 380</b>	<b>4 862 998</b>	<b>149 299</b>	<b>3 913 531</b>	<b>177 245</b>	<b>10 894</b>	<b>541 453</b>	<b>70 576</b>
Roraima.....	442 532	410 579	5 574	352 771	11 692	576	33 777	6 189
Acre.....	286 848	267 279	4 562	212 580	13 432	482	31 836	4 387
Amazonas.....	1 238 335	1 156 832	32 335	934 959	42 860	2 637	127 651	16 390
Roraima.....	64 433	59 780	1 511	46 833	3 228	290	6 632	1 286
Pará.....	3 025 878	2 813 277	99 355	2 245 492	97 627	6 525	323 809	40 469
Amapá.....	164 354	155 251	5 962	120 896	8 406	384	17 748	1 855
<b>NORDESTE.....</b>	<b>37 817 024</b>	<b>35 062 190</b>	<b>794 961</b>	<b>27 154 834</b>	<b>1 688 066</b>	<b>66 267</b>	<b>4 665 610</b>	<b>692 452</b>
Maranhão.....	3 916 967	3 572 989	112 939	2 818 398	177 173	2 982	394 829	66 668
Piauí.....	2 235 844	2 081 092	40 318	1 665 521	85 009	2 073	254 025	34 146
Ceará.....	6 055 452	5 676 267	78 061	4 543 444	243 931	9 400	712 177	89 254
Rio Grande do Norte.....	2 361 689	2 211 911	36 003	1 726 266	117 774	3 831	286 777	41 260
Paraíba.....	3 523 030	3 299 649	54 692	2 537 232	155 072	5 807	471 272	75 574
Pernambuco.....	7 034 396	6 531 334	168 020	4 858 995	360 202	13 843	1 006 076	124 198
Alagoas.....	2 225 258	2 050 072	38 945	1 581 386	103 450	3 516	280 823	41 952
Fernando de Noronha.....	1 006	1 001	24	872	—	—	105	—
Sergipe.....	1 260 139	1 159 065	36 091	865 358	67 443	3 777	157 670	28 726
Bahia.....	9 203 243	8 478 810	229 868	6 557 362	378 012	21 038	1 101 856	190 674
<b>SUDESTE.....</b>	<b>45 871 741</b>	<b>43 180 904</b>	<b>754 398</b>	<b>32 219 976</b>	<b>1 684 438</b>	<b>384 491</b>	<b>7 477 677</b>	<b>579 924</b>
Minas Gerais.....	12 937 827	12 095 895	168 742	9 220 397	354 145	50 510	2 163 283	138 818
Espírito Santo.....	1 942 833	1 828 492	20 839	1 425 379	68 463	8 568	280 034	25 209
Rio de Janeiro.....	9 496 558	8 924 232	280 262	6 255 127	484 477	115 471	1 655 200	133 695
São Paulo.....	21 494 523	20 252 285	284 555	15 319 073	777 353	209 942	3 379 160	282 202
<b>SUL.....</b>	<b>17 295 660</b>	<b>16 390 583</b>	<b>170 733</b>	<b>13 051 700</b>	<b>418 126</b>	<b>104 990</b>	<b>2 476 735</b>	<b>168 299</b>
Paraná.....	7 143 197	6 723 903	45 781	5 485 082	178 151	31 883	917 242	65 764
Santa Catarina.....	3 352 041	3 178 887	22 442	2 626 773	60 594	14 595	424 613	29 870
Rio Grande do Sul.....	6 800 422	6 487 793	102 510	4 939 845	179 381	58 512	1 134 880	72 665
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>6 725 559</b>	<b>6 261 544</b>	<b>107 939</b>	<b>4 934 945</b>	<b>275 815</b>	<b>45 179</b>	<b>815 763</b>	<b>81 903</b>
Mato Grosso do Sul.....	1 244 230	1 169 625	17 688	946 210	48 013	7 468	136 363	13 883
Mato Grosso.....	980 460	904 427	13 097	754 872	28 399	3 123	90 486	14 450
Goiás.....	3 570 218	3 309 803	48 791	2 588 752	139 268	20 716	471 242	41 034
Distrito Federal.....	930 651	877 689	28 363	645 111	60 135	13 872	117 672	12 536

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Censo Demográfico.

NOTAS — 1. Resultados obtidos por processo de amostragem.

2. Excluídas as mulheres que deixaram de responder a pelo menos um quesito de fecundidade.

## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

## 7 — Filhos tidos com indicação do estado conjugal das mulheres que tiveram filhos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FILHOS TIDOS						
	Nascidos mortos						
	Total	Estado conjugal das mulheres					Sem declaração
		Solteiras	Casadas	Separadas	Desquitadas e divorciadas	Viúvas	
<b>BRASIL.....</b>	<b>7 254 145</b>	<b>156 896</b>	<b>5 364 828</b>	<b>329 062</b>	<b>36 523</b>	<b>1 222 839</b>	<b>143 997</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>359 382</b>	<b>9 407</b>	<b>280 886</b>	<b>13 991</b>	<b>612</b>	<b>47 503</b>	<b>6 983</b>
Rondônia.....	31 953	448	26 752	971	29	3 089	664
Acre.....	19 569	312	15 007	1 039	29	2 706	476
Amazonas.....	81 503	1 770	63 572	3 213	159	11 106	1 683
Roraima.....	4 653	109	3 483	377	25	590	69
Pará.....	212 601	6 483	165 250	7 860	349	28 755	3 904
Amapá.....	9 103	285	6 822	531	21	1 257	187
<b>NORDESTE.....</b>	<b>2 754 834</b>	<b>74 860</b>	<b>2 079 719</b>	<b>143 178</b>	<b>4 768</b>	<b>386 480</b>	<b>65 829</b>
Maranhão.....	343 978	11 920	266 235	17 949	296	40 115	7 463
Piauí.....	154 752	3 406	119 855	7 325	154	20 900	3 112
Ceará.....	379 185	5 603	302 213	17 279	640	46 321	7 129
Rio Grande do Norte.....	149 778	2 743	115 125	8 072	215	20 278	3 345
Paraíba.....	223 381	4 619	170 952	10 405	351	31 149	5 905
Pernambuco.....	503 062	15 573	367 396	29 438	962	78 178	11 515
Alagoas.....	175 186	3 818	131 889	8 923	261	25 606	4 689
Fernando de Noronha.....	5	—	5	—	—	—	—
Sergipe.....	101 074	3 559	73 056	6 414	371	14 620	3 054
Bahia.....	724 433	23 619	532 993	37 373	1 518	109 313	19 617
<b>SUDESTE.....</b>	<b>2 770 837</b>	<b>53 065</b>	<b>1 963 579</b>	<b>121 507</b>	<b>22 235</b>	<b>559 946</b>	<b>50 505</b>
Minas Gerais.....	841 932	12 242	619 535	26 868	3 398	167 609	12 280
Espírito Santo.....	114 341	1 530	84 731	4 785	565	20 714	2 016
Rio de Janeiro.....	572 326	20 525	376 246	32 565	5 866	125 219	11 905
São Paulo.....	1 242 238	18 768	893 087	57 289	12 406	246 404	24 304
<b>SUL.....</b>	<b>905 077</b>	<b>10 338</b>	<b>689 964</b>	<b>27 260</b>	<b>5 746</b>	<b>159 025</b>	<b>12 744</b>
Paraná.....	419 294	2 833	329 869	13 057	1 938	65 875	5 722
Santa Catarina.....	173 154	1 413	135 958	4 089	859	28 426	2 409
Rio Grande do Sul.....	312 629	6 092	224 137	10 114	2 949	64 724	4 613
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>464 015</b>	<b>9 226</b>	<b>350 680</b>	<b>23 126</b>	<b>3 162</b>	<b>69 885</b>	<b>7 936</b>
Mato Grosso do Sul.....	74 605	1 210	58 496	3 632	372	9 812	1 083
Mato Grosso.....	76 033	1 261	61 258	2 567	274	9 168	1 505
Goiás.....	260 415	4 527	195 173	12 412	1 706	42 178	4 419
Distrito Federal.....	52 962	2 228	35 753	4 515	810	8 727	929





## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

## 10 — Mulheres de 15 anos e mais de idade que tiveram filhos nascidos vivos, com indicação da cor das mulheres, e filhos tidos nascidos vivos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MULHERES DE 15 ANOS E MAIS DE IDADE QUE TIVERAM FILHOS NASCIDOS VIVOS					FILHOS TIDOS NASCIDOS VIVOS	
	Total	Cor das mulheres					
		Branca	Preta	Amarela	Parda		Sem declaração
<b>BRASIL.....</b>	<b>23 584 264</b>	<b>13 690 469</b>	<b>1 408 062</b>	<b>145 341</b>	<b>8 263 425</b>	<b>76 967</b>	<b>105 678 219</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>1 011 901</b>	<b>225 740</b>	<b>29 441</b>	<b>2 797</b>	<b>747 157</b>	<b>6 766</b>	<b>4 862 998</b>
Rorondônia.....	83 921	30 234	3 076	192	49 580	839	410 579
Acre.....	51 673	13 328	1 727	172	36 147	299	267 279
Amazonas.....	240 581	48 570	4 180	721	185 558	1 552	1 156 832
Roraima.....	13 880	3 512	443	82	9 785	58	59 780
Pará.....	590 745	122 837	18 816	1 608	443 559	3 925	2 813 277
Amapá.....	31 101	7 259	1 199	22	22 528	93	155 251
<b>NORDESTE.....</b>	<b>6 323 236</b>	<b>1 830 454</b>	<b>446 436</b>	<b>9 468</b>	<b>4 008 091</b>	<b>28 787</b>	<b>35 062 190</b>
Maranhão.....	719 449	169 502	62 312	1 670	482 281	3 684	3 572 889
Piauí.....	371 743	61 915	25 064	493	283 077	1 184	2 081 092
Ceará.....	961 170	281 337	42 148	1 625	632 304	3 756	5 676 267
Rio Grande do Norte.....	361 972	146 035	15 932	506	198 546	953	2 211 911
Paraíba.....	523 012	187 472	22 394	879	309 867	2 400	3 299 649
Pernambuco.....	1 174 801	424 503	61 141	1 016	684 592	3 549	6 531 334
Alagoas.....	361 470	105 212	14 991	665	238 708	1 894	2 050 072
Fernando de Noronha.....	213	125	—	—	88	—	1 001
Sergipe.....	206 981	59 015	12 026	241	134 786	913	1 159 065
Bahia.....	1 642 425	395 338	190 428	2 373	1 043 842	10 444	8 478 810
<b>SUDESTE.....</b>	<b>10 890 911</b>	<b>7 529 644</b>	<b>751 577</b>	<b>109 459</b>	<b>2 473 185</b>	<b>27 046</b>	<b>43 100 904</b>
Minas Gerais.....	2 517 489	1 506 641	211 010	2 294	792 586	4 958	12 095 895
Espirito Santo.....	394 314	223 744	28 005	165	141 275	1 125	1 828 492
Rio de Janeiro.....	2 523 257	1 584 484	268 829	2 708	656 522	10 714	8 924 232
São Paulo.....	5 455 851	4 214 775	243 733	104 292	882 802	10 249	20 252 285
<b>SUL.....</b>	<b>3 955 106</b>	<b>3 371 345</b>	<b>120 848</b>	<b>18 624</b>	<b>434 407</b>	<b>9 882</b>	<b>16 390 583</b>
Paraná.....	1 514 628	1 191 042	38 076	16 952	264 994	3 564	6 723 903
Santa Catarina.....	731 230	673 968	14 264	497	40 266	2 235	3 178 887
Rio Grande do Sul.....	1 709 248	1 506 335	68 508	1 175	129 147	4 083	6 487 793
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>1 403 110</b>	<b>733 286</b>	<b>59 760</b>	<b>4 993</b>	<b>600 585</b>	<b>4 486</b>	<b>6 261 544</b>
Mato Grosso do Sul.....	262 600	149 833	6 928	2 242	103 014	582	1 169 625
Mato Grosso.....	196 630	81 652	10 730	717	102 326	1 205	904 427
Goiás.....	716 040	375 332	34 509	1 099	302 925	2 175	3 309 803
Distrito Federal.....	227 840	126 469	7 592	935	92 320	524	877 689

FORNTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Censo Demográfico.

- NOTAS — 1. Resultados obtidos por processo de amostragem.  
2. Exclusiva as mulheres que deixaram de responder a pelo menos um quesito de fecundidade.

## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

## 11 — Nascidos vivos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro — 1981-83

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO	ANOS	NASCIDOS VIVOS REGISTRADOS						
		Total	Ocorridos no ano			Ocorridos em anos anteriores		
			Total	Sexo		Total	Sexo	
				Masculino	Feminino		Masculino	Feminino
<b>BRASIL</b> .....	1981	4 858 813	2 865 839	1 466 582	1 399 257	1 992 974	990 663	1 002 311
	1982	5 674 979	2 972 992	1 516 797	1 456 195	2 701 987	1 313 305	1 388 682
	1983	4 159 537	2 710 350	1 384 686	1 325 664	1 449 187	732 956	716 231
<b>NORTE</b> .....	1981	284 598	97 362	49 290	48 072	187 236	94 518	92 718
	1982	396 780	108 728	54 564	54 164	288 052	145 331	142 721
	1983	258 793	97 592	49 738	47 854	161 201	80 924	80 277
Rondônia.....	1981	22 587	11 230	5 768	5 462	11 357	5 900	5 457
	1982	28 991	13 227	6 697	6 530	15 764	8 085	7 679
	1983	22 776	12 630	6 425	6 205	10 146	5 124	5 022
Acre.....	1981	17 285	4 167	2 216	1 951	13 118	6 803	6 315
	1982	19 117	4 350	2 260	2 090	14 767	7 500	7 267
	1983	11 691	3 411	1 758	1 653	8 280	4 241	4 039
Amazonas.....	1981	68 064	24 428	12 251	12 177	43 636	21 696	21 940
	1982	88 466	27 409	13 926	13 483	61 057	30 640	30 417
	1983	57 634	23 021	11 548	11 473	34 613	17 577	17 036
Roraima.....	1981	3 510	1 581	783	798	1 929	937	992
	1982	4 060	1 739	890	849	2 321	1 133	1 188
	1983	3 763	1 741	883	858	2 022	1 036	986
Pará.....	1981	164 171	52 012	26 276	25 736	112 159	56 633	55 526
	1982	243 384	57 306	28 382	28 924	186 078	93 922	92 156
	1983	153 463	52 491	26 898	25 593	100 972	50 351	50 621
Amapá.....	1981	8 981	3 944	1 996	1 948	5 037	2 549	2 488
	1982	12 762	4 697	2 409	2 288	8 065	4 051	4 014
	1983	9 466	4 298	2 226	2 072	5 168	2 595	2 573
<b>NORDESTE</b> .....	1981	1 917 394	698 600	357 306	341 294	1 218 794	608 558	610 236
	1982	2 406 335	755 858	384 594	371 264	1 650 477	793 125	857 352
	1983	1 530 393	663 472	337 316	326 156	866 921	443 996	422 925
Maranhão.....	1981	307 113	44 239	22 665	21 574	262 874	132 922	129 952
	1982	365 093	48 991	24 917	24 074	316 902	155 510	161 392
	1983	187 875	41 854	21 125	20 729	146 021	73 828	72 193
Piauí.....	1981	117 573	23 368	11 838	11 530	94 205	50 013	44 192
	1982	178 413	29 798	15 277	14 521	148 615	73 229	75 386
	1983	104 760	25 589	12 840	12 749	79 171	43 534	35 637
Ceará.....	1981	294 006	103 451	52 699	50 752	190 555	99 921	90 634
	1982	446 845	122 882	61 923	60 959	323 963	152 322	171 641
	1983	234 266	96 973	49 220	47 753	137 293	77 289	60 004
Rio Grande do Norte.....	1981	93 831	37 203	18 926	18 277	56 828	27 662	28 966
	1982	114 485	41 264	20 905	20 359	73 221	33 705	39 516
	1983	77 130	36 409	18 500	17 909	40 721	21 355	19 366
Paraíba.....	1981	154 217	70 089	35 818	34 271	84 128	40 558	43 570
	1982	165 741	72 478	36 718	35 760	93 263	42 404	50 859
	1983	125 297	67 347	34 367	32 980	57 950	28 931	29 019
Pernambuco.....	1981	302 640	115 768	59 691	56 077	186 872	90 087	96 785
	1982	396 437	126 635	64 448	62 187	269 802	127 924	141 878
	1983	237 158	105 770	54 104	51 666	131 388	64 330	67 058
Alagoas.....	1981	121 497	45 970	23 660	22 310	75 527	37 045	38 482
	1982	132 543	48 562	24 745	23 817	83 981	40 515	43 466
	1983	88 572	43 730	22 146	21 584	44 842	21 982	22 860
Fernando de Noronha.....	1981	17	13	7	6	4	3	1
	1982	26	14	7	7	12	3	9
	1983	24	18	5	13	6	3	3

## CAPÍTULO 6 - ESTATÍSTICAS VITAIS

## 11 - Nascidos vivos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro - 1981-83

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO	ANOS	NASCIDOS VIVOS REGISTRADOS						
		Total	Ocorridos no ano				Ocorridos em anos anteriores	
			Total	Sexo		Total	Sexo	
				Masculino	Feminino		Masculino	Feminino
<b>NORDESTE</b>								
Sergipe.....	1981	54 305	29 857	15 070	14 787	24 448	11 700	12 748
	1982	60 776	30 939	15 939	15 000	29 837	14 492	15 345
	1983	47 663	28 694	14 490	14 204	18 969	9 421	9 548
Bahia.....	1981	472 195	228 642	116 932	111 710	243 553	118 647	124 906
	1982	545 176	234 295	119 715	114 580	310 881	153 021	157 860
	1983	427 648	217 088	110 519	106 569	210 560	103 323	107 237
<b>SUDESTE.....</b>	<b>1981</b>	<b>1 699 097</b>	<b>1 399 298</b>	<b>717 053</b>	<b>682 245</b>	<b>299 799</b>	<b>144 831</b>	<b>154 968</b>
	<b>1982</b>	<b>1 788 799</b>	<b>1 409 312</b>	<b>719 784</b>	<b>689 528</b>	<b>379 487</b>	<b>184 179</b>	<b>195 308</b>
	<b>1983</b>	<b>1 541 606</b>	<b>1 306 371</b>	<b>668 292</b>	<b>638 079</b>	<b>235 235</b>	<b>115 567</b>	<b>119 668</b>
Minas Gerais.....	1981	493 949	362 519	184 905	177 614	131 430	63 266	68 164
	1982	553 452	364 164	185 102	179 062	189 288	91 602	97 686
	1983	424 820	334 355	170 701	163 654	90 465	44 441	46 024
Espírito Santo.....	1981	78 483	53 618	27 553	26 065	24 865	12 316	12 549
	1982	88 966	56 297	28 646	27 651	32 669	16 234	16 435
	1983	68 631	50 893	25 998	24 895	17 738	8 835	8 903
Rio de Janeiro.....	1981	330 159	256 931	131 884	125 047	73 228	35 276	37 952
	1982	331 636	261 467	129 248	122 219	80 169	38 903	41 266
	1983	293 170	230 190	117 665	112 525	62 980	30 562	32 418
São Paulo.....	1981	796 506	726 230	372 711	353 519	70 276	33 973	36 303
	1982	814 745	737 384	376 788	360 596	77 361	37 440	39 921
	1983	754 985	690 933	353 928	337 005	64 052	31 729	32 323
<b>SUL.....</b>	<b>1981</b>	<b>629 152</b>	<b>494 640</b>	<b>253 030</b>	<b>241 610</b>	<b>134 512</b>	<b>66 039</b>	<b>68 473</b>
	<b>1982</b>	<b>676 049</b>	<b>512 615</b>	<b>262 762</b>	<b>249 853</b>	<b>163 434</b>	<b>79 334</b>	<b>84 100</b>
	<b>1983</b>	<b>563 782</b>	<b>473 217</b>	<b>242 077</b>	<b>231 140</b>	<b>90 565</b>	<b>44 605</b>	<b>45 960</b>
Paraná.....	1981	273 948	205 396	104 876	100 520	68 552	33 472	35 080
	1982	313 446	216 210	110 497	105 713	97 236	46 767	50 469
	1983	233 123	191 758	97 776	93 982	41 365	20 259	21 106
Santa Catarina.....	1981	117 636	99 657	51 087	48 570	17 979	8 882	9 097
	1982	127 055	103 850	53 230	50 620	23 205	11 323	11 882
	1983	111 167	97 496	50 074	47 422	13 671	6 745	6 926
Rio Grande do Sul.....	1981	237 568	189 587	97 067	92 520	47 981	23 685	24 296
	1982	235 548	192 555	99 035	93 520	42 993	21 244	21 749
	1983	219 492	183 963	94 227	89 736	35 529	17 601	17 928
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>1981</b>	<b>328 572</b>	<b>175 939</b>	<b>89 903</b>	<b>86 036</b>	<b>152 633</b>	<b>76 717</b>	<b>75 916</b>
	<b>1982</b>	<b>407 016</b>	<b>186 479</b>	<b>95 093</b>	<b>91 386</b>	<b>220 537</b>	<b>111 336</b>	<b>109 201</b>
	<b>1983</b>	<b>264 963</b>	<b>169 698</b>	<b>87 263</b>	<b>82 435</b>	<b>95 265</b>	<b>47 864</b>	<b>47 401</b>
Mato Grosso do Sul.....	1981	64 841	32 996	16 751	16 245	31 845	15 748	16 097
	1982	69 721	34 594	17 751	16 843	35 127	17 267	17 860
	1983	49 968	31 604	16 364	15 240	18 364	9 248	9 116
Mato Grosso.....	1981	54 724	23 850	12 124	11 726	30 874	15 543	15 331
	1982	77 693	27 495	13 917	13 578	50 198	25 481	24 717
	1983	52 356	26 887	13 890	12 987	25 469	12 848	12 621
Goiás.....	1981	160 038	78 245	40 108	38 137	81 793	41 358	40 435
	1982	212 406	85 550	43 579	41 971	126 856	64 407	62 449
	1983	115 175	73 315	37 536	35 779	41 860	20 953	20 907
Distrito Federal.....	1981	48 969	40 848	20 920	19 928	8 121	4 068	4 053
	1982	47 196	38 840	19 846	18 994	8 356	4 181	4 175
	1983	47 464	37 892	19 473	18 419	9 572	4 815	4 757

## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

## 12 — Óbitos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro — 1981-83

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO	ANOS	ÓBITOS REGISTRADOS						
		Total	Dos quais, ocorridos no ano					
			Todas as idades			De menos de 1 ano de idade		
			Total	Sexo		Total	Sexo	
				Masculino	Feminino		Masculino	Feminino
<b>BRASIL</b> .....	1981	813 632	797 289	466 965	330 324	178 381	102 080	76 301
	1982	798 518	781 294	461 131	320 163	166 606	95 210	71 396
	1983	814 295	798 425	471 305	327 120	154 488	88 184	66 304
<b>NORTE</b> .....	1981	32 560	31 527	18 753	12 774	8 451	4 888	3 563
	1982	32 772	31 663	19 077	12 586	8 473	4 831	3 642
	1983	34 536	33 410	20 049	13 361	9 204	5 287	3 917
Roraima.....	1981	3 024	2 951	1 839	1 112	987	584	403
	1982	3 198	3 156	2 033	1 123	1 019	613	406
	1983	3 962	3 891	2 480	1 411	1 263	737	526
Acre.....	1981	1 683	1 526	995	531	389	233	156
	1982	1 870	1 706	1 130	576	448	264	184
	1983	1 847	1 711	1 087	624	417	253	164
Amazonas.....	1981	7 458	7 193	4 242	2 951	1 929	1 105	824
	1982	7 852	7 549	4 452	3 097	2 091	1 186	905
	1983	7 736	7 457	4 382	3 075	2 539	1 421	1 118
Roraima.....	1981	471	469	289	180	204	111	93
	1982	526	521	330	191	218	124	94
	1983	507	507	292	215	182	97	85
Pará.....	1981	18 959	18 430	10 849	7 581	4 726	2 726	2 000
	1982	18 424	17 848	10 613	7 235	4 438	2 497	1 941
	1983	19 583	18 966	11 288	7 678	4 559	2 651	1 908
Amapá.....	1981	965	958	539	419	216	129	87
	1982	902	883	519	364	259	147	112
	1983	901	878	520	358	244	128	116
<b>NORDESTE</b> .....	1981	239 868	232 453	133 291	99 162	68 179	38 481	29 698
	1982	232 499	225 013	130 397	94 616	61 502	34 840	26 662
	1983	235 363	227 536	131 955	95 581	59 875	33 907	25 968
Maranhão.....	1981	15 666	13 531	8 783	4 748	1 648	939	709
	1982	16 315	14 219	9 585	4 634	1 341	773	568
	1983	18 191	15 221	10 695	4 526	1 310	779	531
Piauí.....	1981	9 998	8 458	5 079	3 379	1 431	820	611
	1982	9 699	8 335	5 052	3 283	1 308	748	560
	1983	9 656	8 677	5 137	3 540	1 285	695	590
Ceará.....	1981	34 092	33 402	19 265	14 137	10 009	5 558	4 451
	1982	32 502	31 726	18 431	13 295	8 861	4 848	4 013
	1983	32 015	31 357	18 404	12 953	8 180	4 655	3 525
Rio Grande do Norte.....	1981	12 076	11 834	6 749	5 085	3 485	1 910	1 575
	1982	11 573	11 371	6 655	4 716	2 972	1 673	1 299
	1983	12 078	11 756	6 782	4 974	3 160	1 801	1 359
Paraíba.....	1981	25 605	25 430	13 988	11 442	9 836	5 474	4 362
	1982	22 773	22 605	12 475	10 130	7 754	4 432	3 322
	1983	23 783	23 595	12 857	10 738	7 893	4 340	3 553
Pernambuco.....	1981	58 179	57 696	32 432	25 264	19 835	11 271	8 564
	1982	56 374	55 938	31 834	24 104	18 291	10 468	7 823
	1983	56 262	55 888	31 618	24 270	17 804	10 106	7 698
Alagoas.....	1981	18 497	18 282	10 769	7 513	6 670	3 841	2 829
	1982	18 131	17 892	10 422	7 470	6 467	3 679	2 788
	1983	17 351	17 150	10 001	7 149	5 920	3 394	2 526
Fernando de Noronha.....	1981	2	2	1	1	—	—	—
	1982	1	1	1	—	—	—	—
	1983	1	1	1	—	—	—	—

## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

## 12 — Óbitos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro — 1981-83

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO	ANOS	ÓBITOS REGISTRADOS						
		Total	Dos quais, ocorridos no ano				Total	Sexo
			Todas as idades		De menos de 1 ano de idade			
			Total	Sexo		Total		
Masculino	Feminino	Masculino		Feminino				
<b>NORDESTE</b>								
Sergipe.....	1981	7 521	7 430	4 129	3 301	1 650	948	702
	1982	7 580	7 472	4 190	3 282	1 610	913	697
	1983	7 157	7 063	3 966	3 097	1 384	815	569
Bahia.....	1981	58 232	56 388	32 096	24 292	13 615	7 720	5 895
	1982	57 551	55 454	31 752	23 702	12 898	7 306	5 592
	1983	58 869	56 828	32 494	24 334	12 939	7 322	5 617
<b>SUDESTE.....</b>	<b>1981</b>	<b>380 672</b>	<b>377 409</b>	<b>221 316</b>	<b>156 093</b>	<b>74 349</b>	<b>42 879</b>	<b>31 470</b>
	<b>1982</b>	<b>374 724</b>	<b>371 406</b>	<b>218 640</b>	<b>152 766</b>	<b>71 319</b>	<b>40 951</b>	<b>30 368</b>
	<b>1983</b>	<b>382 054</b>	<b>378 808</b>	<b>223 936</b>	<b>154 872</b>	<b>62 093</b>	<b>35 601</b>	<b>26 492</b>
Minas Gerais.....	1981	97 417	95 180	55 040	40 140	19 435	11 236	8 199
	1982	94 223	92 105	53 285	38 820	18 479	10 523	7 956
	1983	94 637	92 528	53 736	38 792	16 746	9 436	7 310
Espírito Santo.....	1981	13 300	13 214	7 929	5 285	2 736	1 570	1 166
	1982	13 537	13 448	8 053	5 395	2 657	1 488	1 169
	1983	14 079	14 009	8 402	5 607	2 849	1 620	1 229
Rio de Janeiro.....	1981	92 472	92 128	53 651	38 477	14 712	8 561	6 151
	1982	89 932	89 576	52 314	37 262	13 173	7 565	5 608
	1983	93 656	93 283	54 405	38 878	11 984	6 881	5 103
São Paulo.....	1981	177 483	176 887	104 696	72 191	37 466	21 512	15 954
	1982	177 032	176 277	104 988	71 289	37 010	21 375	15 635
	1983	179 682	178 988	107 393	71 595	30 514	17 664	12 850
<b>SUL.....</b>	<b>1981</b>	<b>118 723</b>	<b>116 740</b>	<b>69 449</b>	<b>47 291</b>	<b>19 779</b>	<b>11 458</b>	<b>8 321</b>
	<b>1982</b>	<b>116 512</b>	<b>114 485</b>	<b>68 801</b>	<b>45 684</b>	<b>18 371</b>	<b>10 603</b>	<b>7 788</b>
	<b>1983</b>	<b>120 802</b>	<b>119 245</b>	<b>71 037</b>	<b>48 208</b>	<b>16 593</b>	<b>9 549</b>	<b>7 044</b>
Paraná.....	1981	47 915	46 793	28 510	18 283	9 668	5 667	4 001
	1982	46 533	45 337	27 934	17 403	8 983	5 207	3 776
	1983	47 553	46 779	28 463	18 316	8 007	4 571	3 436
Santa Catarina.....	1981	20 040	19 763	11 812	7 951	3 670	2 144	1 526
	1982	19 309	19 043	11 534	7 509	3 205	1 867	1 338
	1983	20 604	20 366	12 302	8 064	3 054	1 811	1 243
Rio Grande do Sul.....	1981	50 768	50 184	29 127	21 057	6 441	3 647	2 794
	1982	50 670	50 105	29 333	20 772	6 183	3 529	2 654
	1983	52 645	52 100	30 272	21 828	5 532	3 167	2 365
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>1981</b>	<b>41 809</b>	<b>39 160</b>	<b>24 156</b>	<b>16 004</b>	<b>7 623</b>	<b>4 374</b>	<b>3 249</b>
	<b>1982</b>	<b>42 011</b>	<b>38 727</b>	<b>24 216</b>	<b>14 511</b>	<b>6 841</b>	<b>3 985</b>	<b>2 956</b>
	<b>1983</b>	<b>41 540</b>	<b>39 426</b>	<b>24 328</b>	<b>15 098</b>	<b>6 723</b>	<b>3 840</b>	<b>2 893</b>
Mato Grosso do Sul.....	1981	8 288	8 056	5 071	2 985	1 974	1 128	846
	1982	7 988	7 712	5 023	2 689	1 694	1 008	686
	1983	8 244	8 085	5 105	2 980	1 798	1 042	756
Mato Grosso.....	1981	5 649	4 888	3 177	1 711	854	489	365
	1982	5 857	5 032	3 299	1 733	720	414	306
	1983	6 028	5 529	3 612	1 917	834	454	380
Goiás.....	1981	21 747	20 140	12 340	7 800	3 111	1 811	1 300
	1982	22 355	20 210	12 507	7 703	3 147	1 803	1 344
	1983	21 207	19 783	12 123	7 660	2 751	1 572	1 179
Distrito Federal.....	1981	6 125	6 076	3 568	2 508	1 684	946	738
	1982	5 811	5 773	3 387	2 386	1 380	760	620
	1983	6 061	6 029	3 488	2 541	1 340	772	568

## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

## 13 — Óbitos fetais, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro — 1979-83

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO	ÓBITOS FETAIS REGISTRADOS				
	1979	1980	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>69 450</b>	<b>67 377</b>	<b>68 654</b>	<b>65 994</b>	<b>61 246</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>4 311</b>	<b>4 275</b>	<b>4 277</b>	<b>4 372</b>	<b>4 406</b>
Rondônia .....	337	389	414	432	545
Acre .....	143	136	194	202	169
Amazonas .....	803	856	711	786	806
Roraima .....	47	59	50	65	62
Pará .....	2 759	2 615	2 774	2 729	2 703
Amapá .....	222	210	134	158	121
<b>NORDESTE</b> .....	<b>15 216</b>	<b>14 820</b>	<b>15 421</b>	<b>14 760</b>	<b>13 866</b>
Maranhão .....	407	431	391	272	168
Piauí .....	879	838	630	770	525
Ceará .....	1 148	1 158	1 214	1 020	1 090
Rio Grande do Norte .....	397	342	362	425	486
Paraíba .....	1 554	1 462	1 406	1 336	1 248
Pernambuco .....	6 035	5 824	6 077	5 830	5 642
Alagoas .....	1 114	1 154	1 161	1 209	1 045
Fernando de Noronha .....	—	—	—	1	—
Sergipe .....	210	311	804	785	560
Bahia .....	3 472	3 300	3 376	3 112	3 102
<b>SUDESTE</b> .....	<b>37 767</b>	<b>36 620</b>	<b>36 862</b>	<b>35 352</b>	<b>32 224</b>
Minas Gerais .....	10 707	10 262	10 368	9 975	9 105
Espírito Santo .....	1 792	1 761	1 903	1 889	1 716
Rio de Janeiro .....	8 118	7 813	7 671	7 407	6 541
São Paulo .....	17 150	16 784	16 920	16 081	14 862
<b>SUL</b> .....	<b>8 779</b>	<b>8 452</b>	<b>8 672</b>	<b>8 299</b>	<b>7 769</b>
Paraná .....	4 823	4 536	4 630	4 436	4 134
Santa Catarina .....	1 036	1 132	1 151	1 041	1 066
Rio Grande do Sul .....	2 920	2 784	2 891	2 822	2 569
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>3 377</b>	<b>3 210</b>	<b>3 422</b>	<b>3 211</b>	<b>2 981</b>
Mato Grosso do Sul .....	(1) ...	788	848	865	759
Mato Grosso .....	1 102	132	141	208	174
Goiás .....	1 425	1 356	1 438	1 230	1 236
Distrito Federal .....	850	934	995	908	812

**FONTE** — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estatísticas Vitais e Sociais.  
(1) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## CAPÍTULO 6 - ESTATÍSTICAS VITAIS

## 14 - Casamentos, por grupos de idade da mulher, segundo os grupos de idade do homem - 1983

GRUPOS DE IDADE DO HOMEM	CASAMENTOS REGISTRADOS									
	Total	Grupos de idade da mulher (anos)								
		Menos de 15	De 15 a 19	De 20 a 24	De 25 a 29	De 30 a 34	De 35 a 39	De 40 a 44	De 45 a 49	De 50 e mais
<b>TOTAL</b> .....	<b>866 190</b>	<b>7 815</b>	<b>307 542</b>	<b>317 370</b>	<b>128 915</b>	<b>48 489</b>	<b>22 213</b>	<b>12 842</b>	<b>8 706</b>	<b>12 298</b>
Menos de 15 anos.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De 15 a 19 anos.....	70 744	2 628	49 175	16 189	2 206	390	96	28	17	15
De 20 a 24 anos.....	378 628	3 936	160 154	155 975	31 478	5 559	1 040	266	84	136
De 25 a 29 anos.....	242 438	973	61 451	108 628	55 196	12 531	2 740	576	203	140
De 30 a 34 anos.....	83 043	187	12 264	26 278	25 739	13 283	3 685	1 102	327	178
De 35 a 39 anos.....	32 802	56	2 913	6 316	7 962	8 194	4 876	1 670	583	232
De 40 a 44 anos.....	18 240	19	859	1 990	3 123	3 956	4 149	2 668	965	511
De 45 a 49 anos.....	12 178	7	373	924	1 398	1 909	2 378	2 549	1 741	899
De 50 anos e mais.....	28 117	9	353	1 070	1 813	2 667	3 249	3 983	4 786	10 187

FORTE - IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estatísticas Vitais e Sociais.

## 15 - Casamentos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro - 1981-83

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO	CASAMENTOS REGISTRADOS		
	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>933 522</b>	<b>994 246</b>	<b>866 190</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>33 980</b>	<b>35 201</b>	<b>30 485</b>
Roraima .....	3 809	3 910	3 670
Acre .....	1 654	1 604	1 303
Amazonas .....	6 877	7 312	6 177
Roraima .....	318	403	419
Pará .....	20 715	21 187	18 138
Amapá .....	607	785	778
<b>NORDESTE</b> .....	<b>238 312</b>	<b>278 530</b>	<b>211 162</b>
Maranhão .....	23 842	36 541	19 871
Piauí .....	14 581	22 976	12 328
Ceará .....	40 412	55 424	34 162
Rio Grande do Norte.....	15 267	18 361	13 362
Paraíba .....	20 790	22 404	18 676
Pernambuco.....	44 031	44 443	40 013
Alagoas.....	15 517	15 076	12 792
Fernando de Noronha.....	7	12	9
Sergipe.....	7 215	7 195	7 066
Bahia .....	56 650	56 098	52 883
<b>SUDESTE</b> .....	<b>425 744</b>	<b>435 156</b>	<b>408 271</b>
Minas Gerais .....	110 774	111 075	102 404
Espírito Santo.....	17 918	19 053	17 470
Rio de Janeiro .....	82 418	86 075	82 394
São Paulo .....	214 634	218 953	206 003
<b>SUL</b> .....	<b>176 315</b>	<b>180 086</b>	<b>160 566</b>
Paraná .....	71 357	72 303	62 134
Santa Catarina .....	35 196	36 737	32 544
Rio Grande do Sul.....	69 762	71 046	65 888
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>59 171</b>	<b>65 273</b>	<b>55 706</b>
Maro Grosso do Sul .....	11 470	11 628	9 506
Maro Grosso .....	8 537	10 562	9 491
Goiás .....	30 537	34 188	28 271
Distrito Federal .....	8 627	8 895	8 438

FORTE - IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estatísticas Vitais e Sociais.

## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

## 16 — Processos concluídos de separações judiciais, por vários aspectos, segundo as Unidades da Federação — 1981

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS CONCLUÍDOS DE SEPARAÇÕES JUDICIAIS								
	Total	Natureza						Ato final	
		Consensual	Judicial			Cônjuge requerente		Concessão	Denegação
			Conduta desonrosa ou grave violação dos deveres do casamento	Separação de fato	Grave doença mental	Marido	Mulher		
<b>BRASIL</b> .....	<b>32 754</b>	<b>28 100</b>	<b>3 442</b>	<b>1 193</b>	<b>19</b>	<b>1 720</b>	<b>2 934</b>	<b>32 346</b>	<b>408</b>
Rondônia.....	82	52	29	1	—	11	18	81	1
Acre.....	26	23	3	—	—	3	—	26	—
Amazonas.....	119	106	6	7	—	9	4	119	—
Roraima.....	49	40	6	3	—	7	3	49	—
Pará.....	180	154	14	12	—	12	14	180	—
Amapá.....	20	20	—	—	—	—	—	20	—
Maranhão.....	173	127	13	32	1	25	21	172	1
Piauí.....	180	121	44	14	1	28	31	173	7
Ceará.....	513	429	63	21	—	36	48	512	1
Rio Grande do Norte.....	181	118	50	13	—	36	27	180	1
Paraíba.....	260	153	76	31	—	23	26	245	15
Pernambuco.....	423	312	59	51	1	65	46	405	18
Alagoas.....	227	130	40	57	—	56	41	226	1
Sergipe.....	245	200	19	26	—	20	22	237	8
Bahia.....	859	717	63	79	—	65	77	835	24
Minas Gerais.....	3 581	2 761	616	199	5	287	533	3 543	38
Espírito Santo.....	467	364	70	33	—	31	72	460	7
Rio de Janeiro.....	3 814	3 490	264	59	1	127	197	3 796	18
São Paulo.....	13 256	11 952	1 051	246	7	388	916	13 101	155
Paraná.....	2 408	1 926	372	110	—	174	308	2 371	37
Santa Catarina.....	1 151	945	161	44	1	62	144	1 123	28
Rio Grande do Sul (1).....	2 257	2 010	158	88	1	75	172	2 213	44
Mato Grosso do Sul.....	522	415	84	22	1	37	70	520	2
Mato Grosso.....	162	150	5	7	—	7	5	161	1
Goiás.....	1 187	986	163	38	—	71	130	1 186	1
Distrito Federal.....	412	399	13	—	—	4	9	412	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS CONCLUÍDOS DE SEPARAÇÕES JUDICIAIS									
	Duração do casamento						Regime de bens do casamento			
	Menos de 1 ano	De 1 a 3 anos	De 4 a 6 anos	De 7 a 9 anos	De 10 a 14 anos	De 15 a 19 anos	De 20 anos e mais	Comunhão universal	Comunhão parcial	Separação
<b>BRASIL</b> .....	<b>126</b>	<b>5 319</b>	<b>7 979</b>	<b>5 599</b>	<b>5 681</b>	<b>3 491</b>	<b>4 559</b>	<b>28 258</b>	<b>3 286</b>	<b>1 210</b>
Rondônia.....	5	13	13	19	25	3	4	65	16	1
Acre.....	—	6	2	9	5	2	2	26	—	—
Amazonas.....	—	22	25	36	22	9	5	104	12	3
Roraima.....	—	3	11	22	9	1	3	44	2	3
Pará.....	4	38	39	43	25	13	18	175	3	2
Amapá.....	1	—	3	6	3	6	1	20	—	—
Maranhão.....	—	28	41	33	37	15	19	144	24	5
Piauí.....	1	30	49	35	21	20	24	164	14	2
Ceará.....	5	88	127	91	77	46	79	501	10	2
Rio Grande do Norte.....	—	30	50	25	38	11	27	164	11	6
Paraíba.....	—	53	69	44	42	16	36	201	34	25
Pernambuco.....	4	84	127	64	60	38	46	382	29	12
Alagoas.....	3	41	51	41	35	32	24	186	33	8
Sergipe.....	1	35	66	44	57	23	19	202	27	16
Bahia.....	2	120	224	164	132	87	130	757	80	22
Minas Gerais.....	20	553	840	588	679	388	513	3 203	309	69
Espírito Santo.....	—	79	97	77	81	59	74	439	26	2
Rio de Janeiro.....	9	598	954	707	693	382	471	3 230	414	170
São Paulo.....	38	2 245	3 269	2 220	2 158	1 473	1 853	11 145	1 559	552
Paraná.....	7	381	595	402	439	252	332	2 053	207	148
Santa Catarina.....	7	191	297	186	215	120	135	1 030	95	26
Rio Grande do Sul (1).....	14	331	527	388	403	236	358	2 071	127	59
Mato Grosso do Sul.....	1	68	138	64	89	73	89	460	42	20
Mato Grosso.....	—	29	38	23	35	13	24	134	20	8
Goiás.....	—	195	226	199	229	119	219	1 018	138	31
Distrito Federal.....	4	58	101	69	72	54	54	340	54	18



## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

## 16 — Processos concluídos de separações judiciais, por vários aspectos, segundo as Unidades da Federação — 1981

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS CONCLUÍDOS DE SEPARAÇÕES JUDICIAIS							
	Grupos de idade dos cônjuges							
	Marido				Mulher			
	Até 30 anos	De 31 a 44 anos	De 45 anos e mais	Idade ignorada	Até 30 anos	De 31 a 44 anos	De 45 anos e mais	Idade ignorada
<b>BRASIL</b> .....	<b>11 734</b>	<b>15 093</b>	<b>5 662</b>	<b>265</b>	<b>17 217</b>	<b>11 924</b>	<b>3 356</b>	<b>257</b>
Rorônia .....	25	42	15	—	45	29	8	—
Acre .....	10	11	4	1	15	9	2	—
Amazonas .....	35	77	7	—	67	50	2	—
Roraima .....	18	20	11	—	29	12	5	3
Pará .....	52	98	29	1	98	64	17	1
Amapá .....	4	16	—	—	10	10	—	—
Maranhão .....	60	84	29	—	101	55	17	—
Piauí .....	62	78	36	4	91	61	23	5
Ceará .....	181	230	100	2	275	169	67	2
Rio Grande do Norte .....	71	73	37	—	94	60	27	—
Paraíba .....	113	96	50	1	160	70	28	2
Pernambuco .....	145	194	70	14	213	154	41	15
Alagoas .....	82	103	37	5	124	74	24	5
Sergipe .....	85	123	35	2	126	87	19	3
Bahia .....	244	420	189	6	417	321	115	6
Minas Gerais .....	1 186	1 710	648	37	1 815	1 327	395	44
Espírito Santo .....	165	207	94	1	249	171	46	1
Rio de Janeiro .....	1 135	2 059	590	30	1 825	1 634	332	23
São Paulo .....	5 092	5 908	2 180	76	7 152	4 732	1 297	75
Paraná .....	970	1 030	405	3	1 377	794	234	3
Santa Catarina .....	473	479	184	15	629	394	116	12
Rio Grande do Sul (1) .....	786	1 004	420	47	1 134	822	262	39
Mato Grosso do Sul .....	175	217	121	9	278	179	59	6
Mato Grosso .....	51	81	30	—	93	57	12	—
Goiás .....	405	518	258	6	608	412	158	9
Distrito Federal .....	109	215	83	5	192	167	50	3

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS CONCLUÍDOS DE SEPARAÇÕES JUDICIAIS				
	Circunstância do casal ter ou não filhos				
	Total de casais	Com filhos			Sem filhos
		Filhos			
Total		Maiores	Menores		
<b>BRASIL</b> .....	<b>26 638</b>	<b>58 889</b>	<b>9 047</b>	<b>49 842</b>	<b>6 116</b>
Rorônia .....	70	221	42	179	12
Acre .....	25	25	2	23	1
Amazonas .....	95	214	7	207	24
Roraima .....	40	130	8	122	9
Pará .....	141	394	34	360	39
Amapá .....	18	62	2	60	2
Maranhão .....	130	330	30	300	43
Piauí .....	144	403	72	331	36
Ceará .....	412	946	104	842	101
Rio Grande do Norte .....	147	424	75	349	34
Paraíba .....	185	433	76	357	75
Pernambuco .....	299	690	69	621	124
Alagoas .....	171	472	62	410	56
Sergipe .....	189	493	56	437	56
Bahia .....	690	1 777	340	1 437	169
Minas Gerais .....	2 973	7 542	1 022	6 520	608
Espírito Santo .....	397	1 019	144	875	70
Rio de Janeiro .....	2 972	6 165	757	5 408	842
São Paulo .....	10 827	21 056	3 500	17 556	2 429
Paraná .....	1 978	4 634	653	3 981	430
Santa Catarina .....	955	2 297	325	1 972	196
Rio Grande do Sul (1) .....	1 862	4 265	722	3 543	395
Mato Grosso do Sul .....	454	1 077	162	915	68
Mato Grosso .....	139	338	52	286	23
Goiás .....	995	2 690	534	2 156	192
Distrito Federal .....	330	792	197	595	82

## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

## 16 — Processos concluídos de separações judiciais, por vários aspectos, segundo as Unidades da Federação — 1981

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS CONCLUÍDOS DE SEPARAÇÕES JUDICIAIS									
	Ramos de atividade dos cônjuges									
	Marido									
	Agricultura, pecuária, silvicultura, extração vegetal, caça e pesca	Atividades industriais, serviços de eletricidade, gás, abastecimento de água e esgotos	Comércio, crédito, seguros e capitalização	Prestação de serviços	Transporte, comunicações e armazenagem	Atividades sociais	Administração pública, defesa nacional e segurança pública	Profissões liberais	Atividades outras, mal definidas ou não declaradas	
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 582</b>	<b>6 507</b>	<b>7 138</b>	<b>4 119</b>	<b>3 037</b>	<b>158</b>	<b>2 902</b>	<b>3 216</b>	<b>2 095</b>	
Rondônia.....	40	5	11	6	9	—	9	1	1	
Acre.....	2	—	4	—	4	—	10	2	4	
Amazonas.....	7	17	46	6	3	—	17	19	4	
Roraima.....	5	4	7	1	4	—	11	5	12	
Pará.....	11	6	61	20	16	1	26	15	24	
Amapá.....	1	—	7	2	2	—	4	2	2	
Maranhão.....	39	6	49	11	17	1	28	16	6	
Piauí.....	38	16	38	14	8	—	37	10	19	
Ceará.....	37	60	188	19	36	—	56	82	35	
Rio Grande do Norte.....	21	9	46	15	12	—	50	20	8	
Paraíba.....	44	31	57	30	27	—	29	18	24	
Pernambuco.....	63	48	100	57	27	4	37	53	34	
Alagoas.....	23	27	38	37	27	1	34	21	19	
Sergipe.....	43	26	48	33	20	—	30	34	11	
Bahia.....	150	131	216	78	63	4	82	108	27	
Minas Gerais.....	305	876	907	230	332	2	251	437	241	
Espírito Santo.....	100	54	67	74	80	1	34	27	30	
Rio de Janeiro.....	105	603	820	540	387	30	479	573	297	
São Paulo.....	1 225	3 418	2 722	1 798	1 244	70	891	1 218	670	
Paraná.....	326	291	660	428	229	10	167	203	94	
Santa Catarina.....	144	143	191	143	94	23	93	44	276	
Rio Grande do Sul (1).....	343	496	413	374	199	1	187	127	117	
Mato Grosso do Sul.....	146	36	101	86	51	—	52	33	17	
Mato Grosso.....	26	19	30	23	20	—	26	10	8	
Goiás.....	334	170	223	90	122	3	123	89	33	
Distrito Federal.....	4	15	88	4	24	7	139	49	82	

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS CONCLUÍDOS DE SEPARAÇÕES JUDICIAIS									
	Ramos de atividade dos cônjuges									
	Mulher									
	Agricultura, pecuária, silvicultura, extração vegetal, caça e pesca	Atividades industriais, serviços de eletricidade, gás, abastecimento de água e esgotos	Comércio, crédito, seguros e capitalização	Prestação de serviços	Transporte, comunicações e armazenagem	Atividades sociais	Administração pública, defesa nacional e segurança pública	Profissões liberais	Atividades outras, mal definidas ou não declaradas	
<b>BRASIL</b> .....	<b>208</b>	<b>1 075</b>	<b>2 844</b>	<b>2 963</b>	<b>170</b>	<b>324</b>	<b>1 480</b>	<b>3 155</b>	<b>20 615</b>	
Rondônia.....	—	—	11	2	—	—	3	2	64	
Acre.....	—	—	4	2	—	1	8	1	10	
Amazonas.....	—	5	14	2	—	1	18	20	59	
Roraima.....	—	—	4	—	—	—	12	2	31	
Pará.....	1	—	15	4	1	4	16	10	129	
Amapá.....	—	—	2	1	—	—	3	—	14	
Maranhão.....	1	1	10	1	—	—	24	14	122	
Piauí.....	—	—	5	3	—	—	26	17	129	
Ceará.....	—	16	65	2	—	2	44	59	325	
Rio Grande do Norte.....	1	1	16	2	—	—	28	8	125	
Paraíba.....	1	3	11	6	—	—	20	17	202	
Pernambuco.....	3	4	36	20	—	—	20	55	285	
Alagoas.....	2	—	7	15	—	1	25	20	157	
Sergipe.....	2	1	21	13	—	—	22	35	151	
Bahia.....	11	14	81	42	—	3	44	166	498	
Minas Gerais.....	5	179	286	92	10	9	114	494	2 422	
Espírito Santo.....	2	5	25	37	3	—	22	38	335	
Rio de Janeiro.....	5	84	380	391	25	42	166	583	2 128	
São Paulo.....	135	488	1 265	1 736	98	134	392	1 000	8 008	
Paraná.....	13	19	213	227	2	30	88	215	1 601	
Santa Catarina.....	4	37	83	47	—	65	64	10	841	
Rio Grande do Sul (1).....	17	215	158	164	25	10	39	229	1 400	
Mato Grosso do Sul.....	2	—	27	31	—	7	23	50	382	
Mato Grosso.....	—	1	8	10	—	1	18	10	114	
Goiás.....	3	—	49	104	3	6	57	100	865	
Distrito Federal.....	—	2	48	9	3	8	104	20	218	

FORTE — Ministério da Justiça, Secretaria de Planejamento, Divisão de Estatística.  
(1) Excluído Porto Alegre.

## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

## 17 — Processos concluídos de divórcios, por vários aspectos, segundo as Unidades da Federação — 1981

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS CONCLUÍDOS DE DIVÓRCIOS							
	Total	Tipo		Natureza			Ato final	
		Direto	Indireto	Consensual	Não consensual		Concessão	Denegação
					Requerido pelo marido	Requerido pela mulher		
<b>BRASIL.....</b>	<b>22 739</b>	<b>15 103</b>	<b>7 636</b>	<b>14 031</b>	<b>4 686</b>	<b>4 022</b>	<b>22 520</b>	<b>219</b>
Rondônia.....	31	22	9	13	9	9	31	—
Acre.....	13	10	3	8	4	1	13	—
Amazonas.....	85	73	12	64	13	8	85	—
Roraima.....	31	21	10	21	4	6	31	—
Pará.....	158	126	32	122	23	13	157	1
Amapá.....	17	17	—	17	—	—	17	—
Maranhão.....	133	97	36	78	35	20	130	3
Piauí.....	134	105	29	62	46	26	128	6
Ceará.....	342	219	123	125	143	74	342	—
Rio Grande do Norte.....	239	152	87	120	90	29	238	1
Paraíba.....	376	337	39	273	71	32	374	2
Pernambuco.....	738	588	150	244	377	117	712	26
Alagoas.....	284	208	76	98	136	50	281	3
Sergipe.....	238	144	94	131	69	38	230	8
Bahia.....	797	569	228	557	150	90	785	12
Minas Gerais.....	2 530	1 795	735	1 126	721	683	2 508	22
Espírito Santo.....	328	238	90	137	115	76	326	2
Rio de Janeiro.....	2 598	2 005	593	1 959	364	275	2 573	25
São Paulo.....	8 512	4 886	3 626	5 833	1 180	1 399	8 443	69
Paraná.....	1 798	1 133	665	955	398	445	1 788	10
Santa Catarina.....	618	378	240	334	164	120	608	10
Rio Grande do Sul (1).....	1 346	933	413	821	274	251	1 335	11
Mato Grosso do Sul.....	375	254	121	201	87	87	374	1
Mato Grosso.....	102	85	17	71	20	11	101	1
Goiás.....	779	582	197	454	176	149	773	6
Distrito Federal.....	137	126	11	107	17	13	137	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS CONCLUÍDOS DE DIVÓRCIOS									
	Duração do casamento							Regime de bens do casamento		
	Menos de 1 ano	De 1 a 3 anos	De 4 a 6 anos	De 7 a 9 anos	De 10 a 14 anos	De 15 a 19 anos	De 20 anos e mais	Comunhão universal	Comunhão parcial	Separação
<b>BRASIL.....</b>	<b>49</b>	<b>152</b>	<b>1 054</b>	<b>2 883</b>	<b>4 780</b>	<b>4 201</b>	<b>9 620</b>	<b>21 693</b>	<b>223</b>	<b>823</b>
Rondônia.....	1	1	1	5	8	6	9	31	—	—
Acre.....	—	—	—	3	6	2	2	13	—	—
Amazonas.....	—	1	6	10	22	22	24	81	2	2
Roraima.....	2	2	2	6	8	6	5	31	—	—
Pará.....	—	1	4	17	31	32	73	156	1	1
Amapá.....	—	—	—	3	7	3	4	17	—	—
Maranhão.....	—	—	6	20	26	25	56	126	—	7
Piauí.....	—	—	10	29	34	26	35	129	4	1
Ceará.....	2	4	15	36	72	67	146	339	1	2
Rio Grande do Norte.....	—	1	18	37	57	33	93	230	1	8
Paraíba.....	—	5	18	47	87	79	140	352	1	23
Pernambuco.....	—	13	31	93	169	155	277	706	8	24
Alagoas.....	1	10	22	24	67	67	93	271	4	9
Sergipe.....	2	5	17	36	47	48	83	211	1	26
Bahia.....	1	2	42	103	157	146	346	730	57	10
Minas Gerais.....	7	12	97	305	539	466	1 104	2 467	9	54
Espírito Santo.....	—	1	8	39	66	65	149	326	—	2
Rio de Janeiro.....	13	14	83	297	551	483	1 157	2 459	47	92
São Paulo.....	6	39	397	1 115	1 750	1 529	3 676	8 098	53	361
Paraná.....	3	3	94	239	371	340	748	1 686	10	102
Santa Catarina.....	6	6	46	92	122	98	248	589	10	19
Rio Grande do Sul (1).....	2	14	63	137	261	237	632	1 298	7	41
Mato Grosso do Sul.....	2	3	10	48	91	79	142	363	1	11
Mato Grosso.....	—	4	3	15	28	18	34	94	—	8
Goiás.....	—	2	49	107	170	141	310	758	3	18
Distrito Federal.....	1	9	12	20	33	28	34	132	3	2

## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

## 17 — Processos concluídos de divórcios, por vários aspectos, segundo as Unidades da Federação — 1981

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS CONCLUÍDOS DE DIVÓRCIOS							
	Grupos de idade dos cônjuges							
	Marido				Mulher			
	Até 30 anos	De 31 a 44 anos	De 45 anos e mais	Idade ignorada	Até 30 anos	De 31 a 44 anos	De 45 anos e mais	Idade ignorada
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 171</b>	<b>10 566</b>	<b>9 628</b>	<b>374</b>	<b>4 905</b>	<b>10 650</b>	<b>6 771</b>	<b>413</b>
Rondônia .....	6	12	13	—	11	13	7	—
Acre .....	2	7	4	—	5	6	2	—
Amazonas .....	10	46	27	2	21	42	20	2
Roraima .....	6	12	13	—	11	12	8	—
Pará .....	16	83	58	1	40	73	44	1
Amapá .....	1	12	4	—	7	6	4	—
Maranhão .....	18	58	55	2	29	64	38	2
Piauí .....	18	62	47	7	39	58	31	6
Ceará .....	36	145	150	11	59	159	111	13
Rio Grande do Norte .....	43	103	93	—	72	94	73	—
Paraíba .....	40	184	151	1	86	179	109	2
Pernambuco .....	78	325	306	29	147	357	202	32
Alagoas .....	27	149	98	10	61	141	72	10
Sergipe .....	36	102	98	2	65	93	76	4
Bahia .....	69	356	364	8	166	385	232	14
Minas Gerais .....	174	1 191	1 103	62	464	1 206	794	66
Espírito Santo .....	18	163	142	5	64	162	97	5
Rio de Janeiro .....	207	1 054	1 294	43	700	1 052	803	43
São Paulo .....	871	4 028	3 539	74	1 813	4 050	2 552	97
Paraná .....	223	844	726	5	434	835	523	6
Santa Catarina .....	73	284	250	11	144	287	178	9
Rio Grande do Sul (1) .....	118	610	546	72	270	631	370	75
Mato Grosso do Sul .....	35	174	156	10	71	187	110	7
Mato Grosso .....	7	56	38	1	32	47	22	1
Goiás .....	26	437	308	8	67	436	268	8
Distrito Federal .....	13	69	45	10	27	75	25	10

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS CONCLUÍDOS DE DIVÓRCIOS				
	Circunstância do casal ter ou não filhos				
	Total de casais	Com filhos			Sem filhos
		Filhos			
Total		Maiores	Menores		
<b>BRASIL</b> .....	<b>16 096</b>	<b>37 159</b>	<b>14 948</b>	<b>22 211</b>	<b>6 643</b>
Rondônia .....	23	63	28	35	8
Acre .....	9	18	4	14	4
Amazonas .....	67	150	38	112	18
Roraima .....	23	64	29	35	8
Pará .....	119	286	90	196	39
Amapá .....	8	34	8	26	9
Maranhão .....	87	221	83	138	46
Piauí .....	72	213	69	144	62
Ceará .....	219	551	111	440	123
Rio Grande do Norte .....	154	409	184	225	85
Paraíba .....	213	560	209	351	163
Pernambuco .....	459	1 168	424	744	279
Alagoas .....	159	427	127	300	125
Sergipe .....	148	468	202	266	90
Bahia .....	551	1 422	548	874	246
Minas Gerais .....	1 768	4 529	1 748	2 781	762
Espírito Santo .....	231	566	232	334	97
Rio de Janeiro .....	2 015	3 756	1 577	2 179	583
São Paulo .....	6 151	13 513	5 827	7 686	2 361
Paraná .....	1 290	2 999	1 138	1 861	508
Santa Catarina .....	405	1 004	455	549	213
Rio Grande do Sul (1) .....	922	2 167	912	1 255	424
Mato Grosso do Sul .....	259	703	286	417	116
Mato Grosso .....	73	209	67	142	29
Goiás .....	586	1 480	494	986	193
Distrito Federal .....	85	179	58	121	52

FONTE — Ministério da Justiça, Secretaria de Planejamento, Divisão de Estatística.

(1) Exclusive Porto Alegre.

## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

## 17 — Processos concluídos de divórcios, por vários aspectos, segundo as Unidades da Federação — 1981

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS CONCLUÍDOS DE DIVÓRCIOS								
	Ramos de atividade dos cônjuges								
	Marido								
	Agricultura, pecuária, silvicultura, extração vegetal, caça e pesca	Atividades industriais, serviços de eletricidade, gás, abastecimento de água e esgotos	Comércio, crédito, seguros e capitalização	Prestação de serviços	Transporte, comunicações e armazenagem	Atividades sociais	Administração pública, defesa nacional e segurança pública	Profissões liberais	Atividades outras, mal definidas ou não declaradas
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 900</b>	<b>3 349</b>	<b>4 345</b>	<b>2 790</b>	<b>2 236</b>	<b>90</b>	<b>2 274</b>	<b>1 446</b>	<b>3 309</b>
Rondônia.....	4	7	4	—	5	—	6	5	—
Acre.....	—	—	3	—	1	—	6	1	2
Amazonas.....	4	9	25	5	7	—	14	14	7
Roraima.....	4	7	4	—	5	—	6	5	—
Pará.....	15	6	32	20	29	2	25	13	16
Amapá.....	1	—	—	2	2	—	9	1	2
Maranhão.....	31	11	28	8	13	—	34	4	4
Piauí.....	42	12	19	10	14	—	12	5	20
Ceará.....	42	24	93	27	29	1	64	37	25
Rio Grande do Norte.....	47	25	48	21	23	—	59	6	9
Paraíba.....	73	13	55	46	45	2	45	9	88
Pernambuco.....	134	154	103	76	76	4	79	36	76
Alagoas.....	49	32	39	19	36	—	48	18	43
Sergipe.....	66	44	33	19	18	—	22	11	25
Bahia.....	170	135	183	53	61	1	101	63	30
Minas Gerais.....	336	302	435	362	248	2	217	153	475
Espírito Santo.....	78	27	51	13	44	—	34	10	71
Rio de Janeiro.....	146	289	533	4	268	59	261	73	965
São Paulo.....	766	1 661	1 680	1 555	809	3	663	728	647
Paraná.....	245	124	478	209	181	1	180	92	288
Santa Catarina.....	78	62	106	49	45	7	48	15	288
Rio Grande do Sul (1).....	193	293	176	181	142	2	143	62	154
Mato Grosso do Sul.....	108	15	60	42	38	1	47	10	54
Mato Grosso.....	22	5	20	11	10	—	11	5	18
Goiás.....	243	83	127	58	83	5	92	48	40
Distrito Federal.....	3	9	9	—	4	—	48	22	42

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS CONCLUÍDOS DE DIVÓRCIOS								
	Ramos de atividade dos cônjuges								
	Mulher								
	Agricultura, pecuária, silvicultura, extração vegetal, caça e pesca	Atividades industriais, serviços de eletricidade, gás, abastecimento de água e esgotos	Comércio, crédito, seguros e capitalização	Prestação de serviços	Transporte, comunicações e armazenagem	Atividades sociais	Administração pública, defesa nacional e segurança pública	Profissões liberais	Atividades outras, mal definidas ou não declaradas
<b>BRASIL</b> .....	<b>145</b>	<b>653</b>	<b>1 601</b>	<b>1 469</b>	<b>111</b>	<b>258</b>	<b>990</b>	<b>1 262</b>	<b>16 250</b>
Rondônia.....	—	—	1	—	—	—	5	4	21
Acre.....	—	—	—	1	—	—	3	1	8
Amazonas.....	—	3	13	3	1	—	12	15	38
Roraima.....	—	—	1	—	—	—	5	4	21
Pará.....	—	3	8	3	1	10	18	5	110
Amapá.....	—	—	—	—	—	—	4	—	13
Maranhão.....	—	—	2	—	—	2	20	8	101
Piauí.....	2	—	7	1	—	—	6	9	109
Ceará.....	1	5	17	11	1	1	34	21	251
Rio Grande do Norte.....	—	2	6	—	1	—	23	2	205
Paraíba.....	2	6	8	5	—	2	15	8	330
Pernambuco.....	7	7	22	14	—	—	18	43	627
Alagoas.....	1	—	9	5	1	—	21	12	235
Sergipe.....	6	1	8	12	—	—	14	15	182
Bahia.....	16	12	51	33	—	5	49	79	552
Minas Gerais.....	3	18	113	133	4	19	85	144	2 011
Espírito Santo.....	1	1	6	—	1	—	21	2	296
Rio de Janeiro.....	24	140	478	6	53	127	120	40	1 609
São Paulo.....	51	343	575	971	36	51	264	622	5 599
Paraná.....	11	11	140	78	7	13	74	73	1 391
Santa Catarina.....	5	13	26	24	—	17	30	6	497
Rio Grande do Sul (1).....	12	86	75	83	2	5	27	78	978
Mato Grosso do Sul.....	1	—	5	18	2	—	15	10	324
Mato Grosso.....	—	—	2	5	—	—	15	2	78
Goiás.....	2	2	21	56	—	6	48	46	598
Distrito Federal.....	—	—	6	7	1	—	44	13	66

## CAPÍTULO 7 — MIGRAÇÕES E NATURALIZAÇÕES

## I — Movimento migratório, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1940-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MOVIMENTO MIGRATÓRIO							
	Imigração					Emigração		
	1940	1950	1960	1970	1980	1940	1950	1960
<b>BRASIL</b> .....	<b>(1) 3 389 205</b>	<b>(1) 5 087 923</b>	<b>(1) 8 753 071</b>	<b>13 181 565</b>	<b>18 202 492</b>	<b>(1) 3 389 205</b>	<b>(1) 5 087 923</b>	<b>(1) 8 753 071</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>151 964</b>	<b>223 652</b>	<b>285 881</b>	<b>361 789</b>	<b>1 067 729</b>	<b>75 158</b>	<b>148 649</b>	<b>201 405</b>
Roraima.....	...	29 061	41 259	50 275	324 271	...	299	1 713
Pará.....	22 783	29 309	29 024	25 761	34 390	9 852	13 313	18 928
Amazonas.....	52 779	49 605	53 016	62 437	116 286	24 289	53 375	69 589
Roraima.....	...	13 844	14 480	7 996	23 996	...	116	979
Pará.....	76 402	71 770	108 550	171 147	520 320	41 017	81 429	109 246
Amapá.....	...	30 063	39 472	44 173	48 466	...	117	940
<b>NORDESTE</b> .....	<b>786 137</b>	<b>984 029</b>	<b>1 416 143</b>	<b>1 540 790</b>	<b>2 261 697</b>	<b>1 423 558</b>	<b>1 916 764</b>	<b>3 656 735</b>
Maranhão.....	131 019	161 117	450 103	421 064	456 190	77 192	100 187	166 365
Piauí.....	66 640	86 330	101 073	117 661	153 902	114 414	144 939	313 671
Ceará.....	89 616	107 538	108 961	145 366	206 846	205 623	268 437	591 360
Rio Grande do Norte.....	63 512	77 288	73 447	91 676	142 395	73 518	103 661	201 351
Paraíba.....	104 183	100 159	92 854	113 331	172 331	158 739	246 770	418 858
Pernambuco.....	131 409	207 310	221 729	294 522	413 874	244 647	311 085	649 776
Alagoas.....	60 146	66 675	96 788	114 834	149 631	134 902	207 219	316 356
Fernando de Noronha.....	...	548	1 021	815	686	...	55	850
Sergipe.....	33 737	36 170	38 868	50 217	95 565	75 838	107 441	188 822
Bahia.....	105 875	140 894	231 289	291 304	470 277	338 685	426 970	809 316
<b>SUDESTE</b> .....	<b>1 864 674</b>	<b>2 663 266</b>	<b>4 200 482</b>	<b>6 612 527</b>	<b>9 544 860</b>	<b>1 583 051</b>	<b>2 553 600</b>	<b>3 932 121</b>
Minas Gerais.....	195 743	210 868	316 375	384 837	671 609	1 275 841	1 967 153	2 987 153
Espírito Santo.....	106 063	92 787	132 293	225 699	332 151	59 093	127 385	193 792
Rio de Janeiro.....	202 972	365 756	726 158	1 253 271	2 534 926	431 417	501 083	510 194
Guanabara.....	633 658	929 846	1 194 754	1 561 958	...	82 380	142 021	296 643
São Paulo.....	726 238	1 064 009	1 830 902	3 186 762	6 006 174	231 300	507 170	964 339
<b>SUL</b> .....	<b>360 442</b>	<b>857 542</b>	<b>1 980 558</b>	<b>2 879 578</b>	<b>2 676 107</b>	<b>255 234</b>	<b>395 621</b>	<b>811 381</b>
Paraná.....	214 247	681 456	1 676 685	2 467 693	2 064 847	62 657	71 301	121 520
Santa Catarina.....	107 850	151 651	226 450	309 216	424 582	61 450	118 746	271 028
Rio Grande do Sul.....	38 345	44 435	77 443	102 669	186 668	131 127	205 574	418 833
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>225 988</b>	<b>359 434</b>	<b>870 087</b>	<b>1 686 881</b>	<b>2 652 099</b>	<b>52 204</b>	<b>73 289</b>	<b>151 429</b>
Mato Grosso do Sul.....	...	...	...	...	494 255	...	...	...
Mato Grosso.....	70 509	78 070	219 653	520 429	472 003	16 190	36 029	66 616
Goiás.....	155 479	281 364	519 646	752 284	894 609	36 014	37 260	84 613
Distrito Federal.....	...	...	130 788	414 168	791 232	...	...	200

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MOVIMENTO MIGRATÓRIO							
	Emigração		Saldo migratório					
	1970	1980	1940	1950	1960	1970	1980	
<b>BRASIL</b> .....	<b>13 181 565</b>	<b>18 202 492</b>	-	-	-	-	-	
<b>NORTE</b> .....	<b>261 541</b>	<b>380 073</b>	<b>76 806</b>	<b>75 003</b>	<b>84 396</b>	<b>100 248</b>	<b>687 656</b>	
Roraima.....	8 567	17 369	...	28 762	39 546	41 708	306 802	
Pará.....	32 581	41 326	12 931	15 996	10 096	(-) 6 830	(-) 6 936	
Amazonas.....	75 688	101 593	28 490	(-) 3 770	(-) 16 583	(-) 13 251	14 893	
Roraima.....	2 969	5 372	...	13 728	13 501	5 027	18 624	
Pará.....	135 430	199 977	35 385	(-) 9 659	(-) 696	35 717	320 343	
Amapá.....	6 296	14 436	...	29 946	38 532	37 877	34 030	
<b>NORDESTE</b> .....	<b>5 155 556</b>	<b>7 853 775</b>	<b>(-) 837 421</b>	<b>(-) 932 735</b>	<b>(-) 2 240 592</b>	<b>(-) 3 514 766</b>	<b>(-) 5 592 078</b>	
Maranhão.....	262 899	505 793	53 827	60 930	263 738	158 165	(-) 49 603	
Piauí.....	364 515	527 320	(-) 47 774	(-) 58 609	(-) 212 598	(-) 246 854	(-) 373 418	
Ceará.....	711 088	1 105 714	(-) 116 007	(-) 160 899	(-) 482 399	(-) 565 722	(-) 898 868	
Rio Grande do Norte.....	286 652	430 296	(-) 10 006	(-) 26 373	(-) 127 904	(-) 194 976	(-) 287 901	
Paraíba.....	622 291	860 742	(-) 54 556	(-) 146 611	(-) 326 004	(-) 508 960	(-) 788 411	
Pernambuco.....	935 564	1 495 907	(-) 113 238	(-) 103 776	(-) 428 047	(-) 641 042	(-) 1 082 033	
Alagoas.....	425 079	581 684	(-) 74 756	(-) 140 544	(-) 219 568	(-) 310 245	(-) 432 053	
Fernando de Noronha.....	5 071	2 175	...	493	171	(-) 4 256	(-) 1 489	
Sergipe.....	267 565	338 643	(-) 42 101	(-) 71 271	(-) 149 954	(-) 217 348	(-) 243 078	
Bahia.....	1 274 832	1 905 501	(-) 232 810	(-) 286 076	(-) 578 027	(-) 983 528	(-) 1 435 224	
<b>SUDESTE</b> .....	<b>5 991 426</b>	<b>6 490 365</b>	<b>281 623</b>	<b>189 666</b>	<b>268 361</b>	<b>621 101</b>	<b>3 054 495</b>	
Minas Gerais.....	3 187 620	4 006 584	(-) 583 118	(-) 1 065 073	(-) 1 650 778	(-) 2 812 783	(-) 3 334 975	
Espírito Santo.....	392 471	523 158	46 970	(-) 34 598	(-) 61 489	(-) 186 772	(-) 191 007	
Rio de Janeiro.....	641 242	509 084	(-) 228 445	(-) 135 327	215 864	(-) 612 029	2 025 842	
Guanabara.....	490 512	...	551 278	787 825	898 111	1 071 446	...	
São Paulo.....	1 269 581	1 451 539	494 938	556 839	866 563	1 917 181	4 554 635	
<b>SUL</b> .....	<b>1 471 577</b>	<b>2 740 972</b>	<b>105 208</b>	<b>461 921</b>	<b>1 169 177</b>	<b>1 408 001</b>	<b>(-) 64 865</b>	
Paraná.....	335 575	1 259 872	151 590	590 155	1 555 145	2 132 118	804 975	
Santa Catarina.....	439 020	584 321	46 400	32 905	(-) 44 578	(-) 129 804	(-) 159 729	
Rio Grande do Sul.....	696 982	896 779	(-) 92 782	(-) 161 139	(-) 341 380	(-) 584 313	(-) 710 111	
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>301 465</b>	<b>737 307</b>	<b>173 784</b>	<b>286 145</b>	<b>718 658</b>	<b>1 385 416</b>	<b>1 914 792</b>	
Mato Grosso do Sul.....	...	114 729	...	...	...	...	379 526	
Mato Grosso.....	107 123	149 458	54 319	42 041	153 037	413 306	322 545	
Goiás.....	180 986	412 308	119 465	244 104	435 033	571 298	482 301	
Distrito Federal.....	13 356	60 812	...	...	130 588	400 812	730 420	

FONTES — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População.

NOTAS — 1. Exclusivo os estrangeiros e os brasileiros sem especificação de naturalidade.

2. Em 1940 e 1950 dados referentes à população presente; em 1960, 1970 e 1980 dados referentes à população residente.

3. Em 1980, resultados obtidos por processo de amostragem.

(1) Exclusivo as informações referentes à Serra dos Aimorés, à época em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

## CAPÍTULO 7 - MIGRAÇÕES E NATURALIZAÇÕES

## 2 - População residente, por sexo, segundo o lugar de nascimento - 1980

LUGAR DE NASCIMENTO	POPULAÇÃO RESIDENTE			LUGAR DE NASCIMENTO	POPULAÇÃO RESIDENTE		
	Total	Sexo			Total	Sexo	
		Homens	Mulheres			Homens	Mulheres
<b>TOTAL.....</b>	<b>119 011 052</b>	<b>59 142 833</b>	<b>59 868 219</b>	Sergipe.....	1 382 349	681 709	700 640
Rondônia.....	180 055	91 215	88 840	Bahia.....	10 869 526	5 385 268	5 484 258
Acre.....	307 131	153 964	153 167	Minas Gerais.....	16 682 401	8 272 996	8 409 405
Amazonas.....	1 410 027	702 566	707 461	Espírito Santo.....	2 208 580	1 104 327	1 105 263
Roraima.....	59 712	29 745	29 967	Rio de Janeiro.....	8 996 742	4 438 037	4 558 705
Pará.....	3 071 709	1 529 689	1 542 020	São Paulo.....	19 809 303	9 876 686	9 932 617
Amapá.....	140 798	70 006	70 792	Paraná.....	6 751 890	3 383 692	3 368 198
Maranhão.....	4 042 600	2 002 229	2 040 371	Santa Catarina.....	3 774 297	1 889 224	1 885 073
Piauí.....	2 511 745	1 248 086	1 263 659	Rio Grande do Sul.....	8 420 803	4 187 055	4 233 748
Ceará.....	6 179 718	3 068 515	3 111 203	Mato Grosso do Sul.....	973 152	489 849	483 303
Rio Grande do Norte.....	2 184 602	1 078 796	1 105 806	Mato Grosso.....	811 070	405 338	405 732
Paraíba.....	3 555 266	1 746 045	1 809 221	Goiás.....	3 367 954	1 685 806	1 682 148
Pernambuco.....	7 213 684	3 545 245	3 668 439	Distrito Federal.....	433 856	219 432	214 424
Alagoas.....	2 413 052	1 182 939	1 230 113	Brasil, sem especificação.....	144 358	73 062	71 296
Fernando de Noronha.....	2 752	1 326	1 426	Pais estrangeiro.....	1 110 910	599 986	510 924

FONTE - IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População.

NOTA - Resultados obtidos por processo de amostragem.

## 3 - Pessoas não naturais do município onde residem, que migraram a menos de 10 anos, por tempo de residência no município, segundo o lugar do domicílio anterior - 1980

LUGAR DO DOMICÍLIO ANTERIOR	PESSOAS NÃO NATURAIS DO MUNICÍPIO ONDE RESIDEM					
	Total	Tempo de residência no município (anos)				
		Menos de 1	De 1 a 2	De 3 a 5	De 6 a 9	Sem declaração
<b>TOTAL.....</b>	<b>24 002 713</b>	<b>4 933 391</b>	<b>5 772 293</b>	<b>7 063 613</b>	<b>6 050 559</b>	<b>182 857</b>
Rondônia.....	46 728	11 868	14 074	15 071	5 637	78
Acre.....	34 412	6 210	8 451	10 684	9 013	54
Amazonas.....	130 110	22 188	30 101	39 821	37 683	317
Roraima.....	3 921	1 163	1 045	1 153	557	3
Pará.....	432 875	97 512	117 225	127 059	80 242	837
Amapá.....	15 404	3 518	4 365	4 707	2 796	18
Maranhão.....	813 406	157 811	209 490	253 684	191 137	1 284
Piauí.....	380 110	79 134	94 629	113 384	92 565	398
Ceará.....	1 020 796	213 031	243 872	301 171	261 251	1 471
Rio Grande do Norte.....	406 028	86 981	95 414	117 545	105 700	388
Paraíba.....	597 548	124 374	135 647	175 951	160 555	1 021
Pernambuco.....	1 339 754	286 146	312 181	382 631	357 189	1 607
Alagoas.....	393 721	92 306	90 245	110 641	99 814	715
Fernando de Noronha.....	605	171	204	133	97	-
Sergipe.....	197 176	37 566	44 424	58 605	56 288	293
Bahia.....	1 519 537	296 613	334 410	450 930	434 442	3 142
Minas Gerais.....	2 973 490	543 252	669 142	890 353	867 679	3 064
Espírito Santo.....	487 136	98 995	116 873	136 408	134 166	694
Rio de Janeiro.....	1 272 365	252 576	304 806	378 231	335 007	1 745
São Paulo.....	4 459 168	958 727	1 089 188	1 308 183	1 099 866	3 204
Paraná.....	2 978 872	625 319	778 952	920 005	651 621	2 975
Santa Catarina.....	756 233	161 323	174 442	215 888	203 551	1 029
Rio Grande do Sul.....	1 550 571	316 353	365 944	444 591	421 858	1 825
Mato Grosso do Sul.....	397 361	95 645	102 514	116 690	82 096	416
Mato Grosso.....	274 874	63 873	69 876	81 978	58 767	380
Goiás.....	1 065 141	228 498	287 993	309 388	238 130	1 132
Distrito Federal.....	129 522	37 661	37 148	35 336	19 267	110
Brasil, sem especificação.....	7 490	1 756	1 891	1 820	1 948	75
Pais estrangeiro.....	163 856	32 582	37 739	61 532	31 601	402
Sem declaração.....	154 503	239	8	40	36	154 180

FONTE - IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População.

NOTA - Resultados obtidos por processo de amostragem.

## CAPÍTULO 7 — MIGRAÇÕES E NATURALIZAÇÕES

## 4 — Permanências de estrangeiros concedidas, segundo o país de nacionalidade e as Unidades da Federação de residência — 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	PERMANÊNCIAS CONCEDIDAS			ESPECIFICAÇÃO	PERMANÊNCIAS CONCEDIDAS		
	1979	1980	1981		1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>3 967</b>	<b>3 125</b>	<b>4 303</b>	<b>Unidades da Federação de residência</b>			
<b>País de nacionalidade</b> .....				Roraima.....	5	3	1
Alemanha.....	54	59	81	Amazonas.....	37	23	30
Argentina.....	230	206	346	Pará.....	74	47	71
Bolívia.....	61	58	107	Amapá.....	—	1	5
Chile.....	228	216	344	Maranhão.....	81	6	9
China.....	21	22	21	Piauí.....	3	1	1
Colômbia.....	21	19	22	Ceará.....	9	8	13
Coreia.....	30	19	21	Rio Grande do Norte.....	1	6	15
Espanha.....	88	82	76	Paraíba.....	10	12	28
Estados Unidos.....	82	84	154	Pernambuco.....	76	50	55
França.....	67	76	92	Alagoas.....	7	6	4
Holanda.....	—	18	18	Sergipe.....	8	9	6
Índia.....	—	16	35	Bahia.....	73	59	89
Israel.....	13	18	13	Minas Gerais.....	92	105	106
Itália.....	158	140	148	Espírito Santo.....	38	22	21
Japão.....	237	206	664	Rio de Janeiro.....	1 202	1 042	1 185
Líbano.....	59	53	37	São Paulo.....	1 890	1 423	1 850
Paraguai.....	19	16	50	Paraná.....	98	85	110
Peru.....	29	32	52	Santa Catarina.....	24	19	28
Portugal.....	2 117	1 441	1 256	Rio Grande do Sul.....	138	129	546
Reino Unido.....	49	51	73	Mato Grosso do Sul.....	—	12	20
Suíça.....	26	18	28	Mato Grosso.....	(1) 21	11	16
Uruguai.....	134	110	434	Goiás.....	15	15	17
Outro.....	244	165	229	Distrito Federal.....	65	51	76

FONTE — Ministério da Justiça, Secretaria de Planejamento, Divisão de Estatística.  
(1) Inclusive Mato Grosso do Sul.

## 5 — Naturalizações concedidas, segundo o sexo, o país de nacionalidade e as Unidades da Federação de residência — 1978-80

ESPECIFICAÇÃO	NATURALIZAÇÕES CONCEDIDAS			ESPECIFICAÇÃO	NATURALIZAÇÕES CONCEDIDAS		
	1978	1979	1980		1978	1979	1980
<b>TOTAL</b> .....	<b>6 138</b>	<b>3 811</b>	<b>3 574</b>	<b>País de nacionalidade</b>			
<b>Sexo</b>				Romênia.....	75	74	40
Masculino.....	3 698	2 284	—	Síria.....	149	73	101
Feminino.....	2 440	1 527	—	Turquia.....	—	22	21
<b>País de nacionalidade</b>				Uruguai.....	67	71	51
Alemanha.....	136	129	113	URSS.....	49	20	29
Argentina.....	53	96	65	Outro.....	288	224	227
Austrália.....	—	—	1	<b>Unidades da Federação de residência</b>			
Áustria.....	36	27	19	Roraima.....	—	3	3
Bolívia.....	48	40	38	Acre.....	3	—	—
Chile.....	—	16	15	Amazonas.....	23	12	15
China.....	610	586	469	Roraima.....	4	3	—
Coreia.....	195	103	79	Pará.....	46	43	35
Egito.....	216	83	91	Amapá.....	5	4	3
Espanha.....	351	291	211	Maranhão.....	13	7	1
Estados Unidos.....	21	15	—	Piauí.....	1	—	—
França.....	54	54	40	Ceará.....	12	—	1
Grécia.....	85	42	36	Rio Grande do Norte.....	4	2	4
Hungria.....	54	56	26	Paraíba.....	1	—	3
Indonésia.....	—	—	16	Pernambuco.....	46	33	20
Israel.....	60	36	—	Alagoas.....	4	—	—
Itália.....	547	317	279	Sergipe.....	—	1	—
Iugoslávia.....	44	35	35	Bahia.....	40	13	23
Japão.....	974	484	435	Minas Gerais.....	153	112	79
Jordânia.....	90	43	76	Espírito Santo.....	23	14	8
Líbano.....	583	205	398	Rio de Janeiro.....	530	419	410
Lituânia.....	37	—	—	São Paulo.....	3 654	2 124	2 025
Marrocos.....	16	10	8	Paraná.....	995	605	597
Moçambique.....	—	—	9	Santa Catarina.....	41	46	75
Paraguai.....	27	12	20	Rio Grande do Sul.....	341	209	140
Peru.....	19	—	19	Mato Grosso (1).....	100	40	38
Polónia.....	153	107	73	Goiás.....	33	29	49
Portugal.....	1 101	610	534	Distrito Federal.....	66	81	44
				Sem declaração.....	—	11	1

FONTE — Ministério da Justiça, Secretaria de Planejamento, Divisão de Estatística.  
(1) Inclusive Mato Grosso do Sul.



## CAPÍTULO 8 – INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 1 – Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade – 1940-1980

GRUPOS DE IDADE	DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO				
	1940	1950	1960	1970	1980
TOTAL					
População absoluta (1 000 hab.).....	41 236,3	51 944,4	70 191,4	93 139,0	119 002,7
População relativa (%).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
0 a 4 anos.....	15,6	16,1	16,0	14,8	13,8
5 a 9 anos.....	14,0	13,5	14,5	14,4	12,4
10 a 14 anos.....	12,9	12,1	12,2	12,7	12,0
15 a 19 anos.....	10,8	10,6	10,2	11,0	11,4
20 a 24 anos.....	9,3	9,6	8,9	8,9	9,7
25 a 29 anos.....	8,1	8,0	7,5	7,0	7,9
30 a 34 anos.....	6,3	6,2	6,4	6,1	6,5
35 a 39 anos.....	5,6	5,9	5,6	5,5	5,3
40 a 44 anos.....	4,7	4,6	4,6	4,9	4,8
45 a 49 anos.....	3,6	3,8	3,9	3,8	3,9
50 a 54 anos.....	3,0	3,0	3,1	3,2	3,5
55 a 59 anos.....	1,9	2,1	2,3	2,5	2,6
60 a 64 anos.....	1,7	1,8	2,0	1,9	2,1
65 a 69 anos.....	0,9	1,0	1,1	1,3	1,7
70 a 74 anos.....	0,7	0,7	0,8	0,9	1,1
75 a 79 anos.....	0,4	0,4	0,4	0,4	0,7
80 anos e mais.....	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5
Idade ignorada.....	0,1	0,2	0,1	0,2	0,1
HOMENS					
População absoluta (1 000 hab.).....	20 614,1	25 885,0	35 059,6	46 331,3	59 123,4
População relativa (%).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
0 a 4 anos.....	15,8	16,4	16,2	15,0	14,1
5 a 9 anos.....	14,2	13,8	14,8	14,7	12,7
10 a 14 anos.....	13,0	12,2	12,3	12,8	12,1
15 a 19 anos.....	10,5	10,2	9,9	10,8	11,3
20 a 24 anos.....	8,9	9,2	8,5	8,7	9,6
25 a 29 anos.....	8,0	7,9	7,3	6,9	7,9
30 a 34 anos.....	6,3	6,3	6,4	6,1	6,4
35 a 39 anos.....	5,7	5,9	5,6	5,4	5,3
40 a 44 anos.....	4,9	4,8	4,7	4,9	4,8
45 a 49 anos.....	3,8	3,9	4,0	3,9	3,9
50 a 54 anos.....	3,1	3,1	3,2	3,2	3,4
55 a 59 anos.....	2,0	2,1	2,3	2,5	2,6
60 a 64 anos.....	1,6	1,8	2,1	2,0	2,0
65 a 69 anos.....	0,9	1,0	1,1	1,3	1,7
70 a 74 anos.....	0,6	0,6	0,8	0,8	1,1
75 a 79 anos.....	0,3	0,3	0,4	0,4	0,6
80 anos e mais.....	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4
Idade ignorada.....	0,1	0,2	0,1	0,2	0,1
MULHERES					
População absoluta (1 000 hab.).....	20 622,2	26 059,4	35 131,8	46 807,7	59 879,3
População relativa (%).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
0 a 4 anos.....	15,4	15,9	15,7	14,6	13,5
5 a 9 anos.....	13,8	13,2	14,2	14,2	12,2
10 a 14 anos.....	12,8	12,1	12,1	12,7	11,9
15 a 19 anos.....	11,1	11,0	10,6	11,2	11,5
20 a 24 anos.....	9,6	10,0	9,2	9,1	9,7
25 a 29 anos.....	8,3	8,1	7,7	7,1	8,0
30 a 34 anos.....	6,2	6,2	6,5	6,1	6,5
35 a 39 anos.....	5,6	5,8	5,7	5,5	5,4
40 a 44 anos.....	4,6	4,4	4,5	4,8	4,8
45 a 49 anos.....	3,4	3,7	3,8	3,8	3,9
50 a 54 anos.....	2,9	3,0	3,0	3,1	3,5
55 a 59 anos.....	1,8	2,0	2,2	2,4	2,6
60 a 64 anos.....	1,7	1,8	1,9	1,9	2,1
65 a 69 anos.....	1,0	1,0	1,1	1,3	1,7
70 a 74 anos.....	0,8	0,7	0,8	0,9	1,2
75 a 79 anos.....	0,4	0,4	0,4	0,5	0,8
80 anos e mais.....	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6
Idade ignorada.....	0,1	0,2	0,1	0,2	0,1

FONTE – IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População.

NOTA – Para 1940, 1950 e 1960 considerou-se a população presente e para 1970 e 1980 a população residente.

## CAPÍTULO 8 — INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 2 — Densidade demográfica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1940-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab./km²)				
	1.º-9-1940	1.º-7-1950	1.º-9-1960	1.º-9-1970	1.º-9-1980
<b>BRASIL</b> .....	<b>4,88</b>	<b>6,14</b>	<b>8,29</b>	<b>11,01</b>	<b>14,07</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>0,41</b>	<b>0,52</b>	<b>0,72</b>	<b>1,01</b>	<b>1,65</b>
Rondônia.....	...	0,15	0,29	0,46	2,02
Acre.....	0,52	0,75	1,04	1,41	1,97
Amazonas.....	0,28	0,33	0,45	0,61	0,92
Roraima.....	...	0,08	0,13	0,18	0,34
Pará.....	0,77	0,92	1,25	1,77	2,77
Amapá.....	...	0,27	0,49	0,82	1,26
<b>NORDESTE</b> .....	<b>9,36</b>	<b>11,65</b>	<b>14,38</b>	<b>18,23</b>	<b>22,57</b>
Maranhão.....	3,81	4,88	7,61	9,22	12,31
Piauí.....	3,26	4,17	4,95	6,70	8,52
Ceará.....	14,24	18,36	22,45	29,71	36,02
Rio Grande do Norte.....	14,49	18,26	21,61	29,24	35,80
Paraíba.....	25,23	30,39	35,49	42,27	49,14
Pernambuco.....	27,35	34,55	41,67	52,51	62,49
Alagoas.....	34,40	39,53	45,50	57,43	71,70
Fernando de Noronha.....	...	23,24	55,56	49,64	51,16
Sergipe.....	24,66	29,30	34,20	40,95	51,84
Bahia.....	7,00	8,63	10,57	13,38	16,88
<b>SUDESTE</b> .....	<b>19,97</b>	<b>24,54</b>	<b>33,34</b>	<b>43,38</b>	<b>56,31</b>
Minas Gerais.....	11,61	13,36	16,58	19,72	22,96
Espírito Santo.....	17,33	20,99	25,68	35,08	44,37
Rio de Janeiro.....	83,40	107,95	152,66	207,71	260,74
São Paulo.....	29,03	36,93	51,79	71,86	101,25
<b>SUL</b> .....	<b>10,20</b>	<b>13,95</b>	<b>20,91</b>	<b>29,35</b>	<b>33,86</b>
Paraná.....	6,21	10,63	21,44	34,81	38,33
Santa Catarina.....	12,34	16,34	22,18	30,38	38,00
Rio Grande do Sul.....	12,41	15,57	20,06	24,91	29,06
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>0,67</b>	<b>0,92</b>	<b>1,57</b>	<b>2,70</b>	<b>4,01</b>
Mato Grosso do Sul.....	—	—	—	—	3,91
Mato Grosso.....	0,35	0,42	0,72	1,30	1,29
Goiás.....	1,29	1,89	2,98	4,58	6,01
Distrito Federal.....	—	—	24,28	93,14	203,94

FONTES — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População.  
 NOTA — A densidade foi calculada em relação à área terrestre.

## 3 — Variação absoluta e relativa da população residente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1940-1980

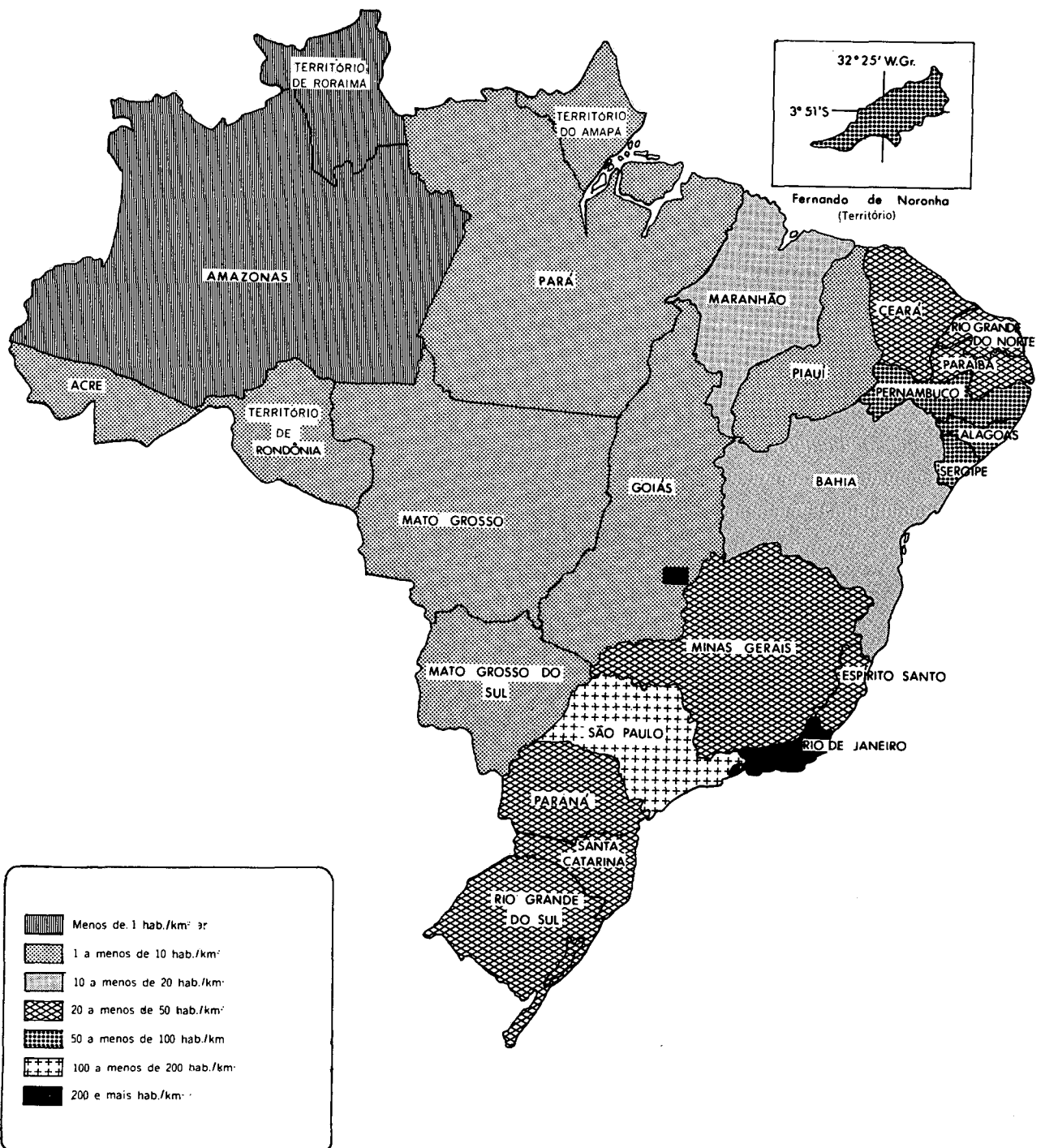
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VARIACÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE							
	Absoluta (hab.)				Relativa (%)			
	1940/1950	1950/1960	1960/1970	1970/1980	1940/1950	1950/1960	1960/1970	1970/1980
<b>BRASIL</b> .....	<b>10 776 478</b>	<b>18 128 690</b>	<b>23 068 580</b>	<b>25 863 669</b>	<b>26,2</b>	<b>34,9</b>	<b>32,9</b>	<b>27,77</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>366 245</b>	<b>727 597</b>	<b>1 042 078</b>	<b>2 276 408</b>	<b>24,9</b>	<b>39,6</b>	<b>40,6</b>	<b>63,17</b>
Rondônia.....	22 865	32 619	41 272	380 005	159,8	87,7	59,1	342,15
Acre.....	35 044	43 396	57 115	86 004	43,9	37,8	36,1	39,95
Amazonas.....	89 056	200 831	246 776	474 854	21,3	39,6	34,8	49,71
Roraima.....	7 293	10 470	12 581	38 274	69,2	58,7	44,4	93,61
Pará.....	205 952	409 503	637 725	1 236 373	22,5	36,6	41,7	57,05
Amapá.....	6 035	30 778	46 609	60 898	19,5	83,2	68,8	53,25
<b>NORDESTE</b> .....	<b>(1) 3 565 989</b>	<b>4 189 786</b>	<b>5 930 047</b>	<b>6 780 429</b>	<b>24,7</b>	<b>23,3</b>	<b>26,7</b>	<b>23,83</b>
Maranhão.....	345 883	891 609	523 239	1 003 718	28,1	56,5	21,2	33,54
Piauí.....	230 396	194 944	438 437	458 448	28,2	18,6	35,3	27,28
Ceará.....	614 310	589 755	1 065 237	926 650	29,4	21,8	32,3	21,25
Rio Grande do Norte.....	203 832	175 154	404 742	347 928	26,6	18,1	35,3	22,44
Paraíba.....	293 995	283 691	381 766	387 559	20,7	16,5	19,1	16,27
Pernambuco.....	714 067	700 280	1 065 261	981 353	26,6	20,6	26,0	19,02
Alagoas.....	144 687	163 262	330 002	394 482	15,2	14,9	26,2	24,84
Fernando de Noronha.....	...	761	(-) 148	38	...	21,2	(-) 10,6	3,06
Sergipe.....	101 676	108 001	148 488	239 377	18,7	16,8	19,7	28,58
Bahia.....	916 435	1 082 329	1 573 023	1 960 876	23,4	22,4	26,6	28,17
<b>SUDESTE</b> .....	<b>4 245 069</b>	<b>8 081 342</b>	<b>9 222 770</b>	<b>11 880 627</b>	<b>23,2</b>	<b>35,8</b>	<b>30,1</b>	<b>29,81</b>
Minas Gerais.....	1 065 637	2 072 833	1 574 908	1 891 138	15,7	25,2	17,1	16,46
Espírito Santo.....	141 753	383 711	301 091	424 007	18,3	42,0	23,2	28,51
Rio de Janeiro.....	1 071 084	1 943 478	2 384 054	2 296 718	29,8	41,6	36,0	25,53
São Paulo.....	1 966 595	3 681 320	4 962 717	7 268 764	27,5	40,3	38,7	40,90
<b>SUL</b> .....	<b>2 113 400</b>	<b>3 917 657</b>	<b>4 743 418</b>	<b>2 534 669</b>	<b>36,9</b>	<b>50,0</b>	<b>40,4</b>	<b>15,36</b>
Paraná.....	877 044	2 155 346	2 661 629	699 524	71,1	102,0	62,4	10,09
Santa Catarina.....	385 713	555 254	783 618	726 199	32,8	35,5	37,0	25,03
Rio Grande do Sul.....	850 643	1 207 057	1 298 171	1 108 946	25,7	29,0	24,2	16,64
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>485 855</b>	<b>1 212 308</b>	<b>2 130 267</b>	<b>2 471 536</b>	<b>39,0</b>	<b>70,0</b>	<b>72,3</b>	<b>48,72</b>
Mato Grosso do Sul.....	74 315	(2) 262 560	(3) 426 193	371 356	31,6	84,8	74,5	37,20
Mato Grosso.....	25 095	(2) 112 696	(3) 274 052	539 812	13,4	53,3	84,3	90,14
Goiás.....	386 445	703 921	1 025 388	920 925	46,9	58,2	53,6	31,34
Distrito Federal.....	—	—	397 328	639 443	—	—	283,6	118,97

FONTES — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População.

(1) Inclusive a população do Território de Fernando de Noronha. (2) Diferença entre a população presente em 1960 e a residente em 1950. (3) Diferença entre a população residente em 1970 e a presente em 1960.

# DEMOGRAFIA

## Densidade demográfica das Unidades da Federação - 1980



## CAPÍTULO 8 — INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 4 — Variação absoluta e relativa da população residente urbana, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1940-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VARIÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE URBANA							
	Absoluta (hab.)				Relativa (%)			
	1940/1950 (1)	1950/1960 (2)	1960/1970	1970/1980	1940/1950 (1)	1950/1960 (2)	1960/1970	1970/1980
<b>BRASIL</b> .....	<b>5 902 709</b>	<b>12 520 143</b>	<b>20 781 950</b>	<b>28 351 425</b>	<b>45,83</b>	<b>66,66</b>	<b>66,39</b>	<b>54,43</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>175 075</b>	<b>376 851</b>	<b>668 882</b>	<b>1 410 550</b>	<b>43,14</b>	<b>64,88</b>	<b>69,84</b>	<b>86,72</b>
Roraima.....	...	16 370	29 378	168 975	...	118,49	97,32	283,69
Pará.....	7 134	11 428	26 607	72 862	50,46	53,72	81,37	122,86
Amazonas.....	32 947	95 181	172 914	450 786	31,44	69,10	74,24	111,08
Acre.....	...	7 016	5 333	31 253	...	136,71	43,90	178,78
Roraima.....	102 146	225 962	406 993	645 390	35,61	58,09	66,18	63,15
Amapá.....	...	20 894	27 657	41 284	...	150,32	79,49	66,11
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 363 635</b>	<b>2 771 692</b>	<b>4 236 477</b>	<b>5 813 865</b>	<b>40,33</b>	<b>58,42</b>	<b>56,36</b>	<b>49,47</b>
Maranhão.....	88 736	162 336	315 403	503 129	47,82	59,18	72,24	66,90
Piauí.....	46 387	114 982	251 046	361 382	37,35	67,40	87,91	67,35
Ceará.....	204 576	419 297	681 192	1 030 258	43,07	61,70	61,99	57,88
Rio Grande do Norte.....	89 517	174 348	309 255	377 790	54,50	68,70	72,24	51,23
Paraíba.....	145 314	240 620	304 820	446 848	46,66	52,68	43,71	44,59
Pernambuco.....	379 592	657 884	985 559	972 421	48,18	56,35	53,99	34,60
Alagoas.....	57 253	134 057	211 303	344 797	24,89	46,81	50,26	54,58
Fernando de Noronha.....	...	808	(-) 148	38	...	139,07	(-) 10,66	3,06
Sergipe.....	38 743	84 945	125 486	202 381	23,31	41,44	43,28	48,72
Bahia.....	312 936	782 415	1 052 561	1 574 821	33,38	62,57	51,78	51,04
<b>SUDESTE</b> .....	<b>3 488 829</b>	<b>6 740 163</b>	<b>11 503 704</b>	<b>13 875 480</b>	<b>48,24</b>	<b>62,87</b>	<b>65,88</b>	<b>47,91</b>
Minas Gerais.....	629 257	1 524 686	2 212 699	2 921 834	37,15	65,64	57,51	48,21
Espírito Santo.....	41 261	179 558	343 172	571 462	26,13	90,15	90,61	79,16
Rio de Janeiro.....	1 182 211	1 820 387	2 691 337	2 462 045	53,44	53,63	51,61	31,14
São Paulo.....	1 636 100	3 215 532	6 256 496	7 920 139	51,64	66,93	78,01	55,48
<b>SUL</b> .....	<b>722 510</b>	<b>2 047 706</b>	<b>2 942 736</b>	<b>4 574 312</b>	<b>45,43</b>	<b>88,53</b>	<b>67,48</b>	<b>62,63</b>
Paraná.....	226 016	777 639	1 198 451	1 968 183	74,77	147,20	91,77	78,59
Santa Catarina.....	109 000	311 264	572 062	908 195	42,96	85,81	84,88	72,89
Rio Grande do Sul.....	387 494	958 803	1 172 223	1 697 934	37,46	67,43	49,24	47,79
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>152 660</b>	<b>583 731</b>	<b>1 430 151</b>	<b>2 677 218</b>	<b>56,37</b>	<b>137,84</b>	<b>141,99</b>	<b>109,84</b>
Mato Grosso do Sul.....	...	...	467 006	...	...	...	...	103,29
Mato Grosso.....	49 103	165 739	108 548	422 880	38,15	93,20	31,59	182,22
Goiás.....	103 657	329 658	661 783	1 164 383	72,87	134,19	115,03	94,12
Distrito Federal.....	...	...	427 748	622 949	...	...	484,24	120,71

Fonte — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População.

Nota — Em virtude das alterações ocorridas na Divisão Territorial, com a criação dos Territórios Federais de Rondônia, Roraima e Amapá na Região Norte; do Território Federal de Fernando de Noronha na Região Nordeste; do Distrito Federal e do Estado de Mato Grosso do Sul na Região Centro-Oeste, a variação absoluta da população observada nas Regiões Norte e Nordeste (1940/1950) e na Região Centro-Oeste (1950/1970) não corresponde à soma das variações das Unidades da Federação que as compõem.

(1) População presente. (2) Diferenças entre a população residente em 1960 e a presente em 1950.

## 5 — Proporção da população residente urbana, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1940-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE URBANA (%)				
	1940 (1)	1950 (1)	1960	1970	1980
<b>BRASIL</b> .....	<b>31,24</b>	<b>36,16</b>	<b>44,67</b>	<b>55,92</b>	<b>67,59</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>27,75</b>	<b>31,49</b>	<b>37,38</b>	<b>45,13</b>	<b>51,65</b>
Roraima.....	...	37,41	43,25	53,63	46,54
Pará.....	17,72	18,54	20,67	27,55	43,87
Amazonas.....	23,92	26,79	32,88	42,48	59,90
Roraima.....	...	28,33	42,92	42,76	61,56
Pará.....	30,37	34,63	40,21	47,16	48,99
Amapá.....	...	37,09	51,36	54,61	59,19
<b>NORDESTE</b> .....	<b>23,42</b>	<b>26,40</b>	<b>33,89</b>	<b>41,81</b>	<b>50,46</b>
Maranhão.....	15,02	17,32	17,68	25,13	31,41
Piauí.....	15,19	16,31	22,99	31,93	41,98
Ceará.....	22,72	25,21	33,34	40,81	53,14
Rio Grande do Norte.....	21,38	26,22	37,37	47,56	58,75
Paraíba.....	21,89	26,66	34,85	42,06	52,31
Pernambuco.....	29,31	34,38	44,57	54,47	61,58
Alagoas.....	24,09	26,20	33,42	39,78	49,26
Fernando de Noronha.....	...	100,00	100,00	100,00	100,00
Sergipe.....	30,65	31,81	38,54	46,12	54,19
Bahia.....	23,93	25,87	34,34	41,18	49,29
<b>SUDESTE</b> .....	<b>39,42</b>	<b>47,55</b>	<b>57,00</b>	<b>72,68</b>	<b>82,81</b>
Minas Gerais.....	25,14	30,10	38,82	52,76	67,14
Espírito Santo.....	21,05	23,12	29,17	45,14	63,92
Rio de Janeiro.....	61,25	72,61	78,88	87,90	91,82
São Paulo.....	44,12	52,59	62,61	80,33	88,64
<b>SUL</b> .....	<b>27,73</b>	<b>29,50</b>	<b>37,10</b>	<b>44,27</b>	<b>62,41</b>
Paraná.....	24,45	24,97	30,60	36,14	58,82
Santa Catarina.....	21,53	23,24	31,82	42,94	59,38
Rio Grande do Sul.....	31,15	34,14	44,36	53,31	67,55
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>21,52</b>	<b>24,38</b>	<b>34,22</b>	<b>46,04</b>	<b>67,79</b>
Mato Grosso do Sul.....	...	...	...	45,29	67,11
Mato Grosso.....	29,78	34,06	38,31	38,75	57,52
Goiás.....	17,20	20,22	30,07	42,10	62,22
Distrito Federal.....	...	...	63,02	96,02	96,78

Fonte — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População.

(1) População presente.

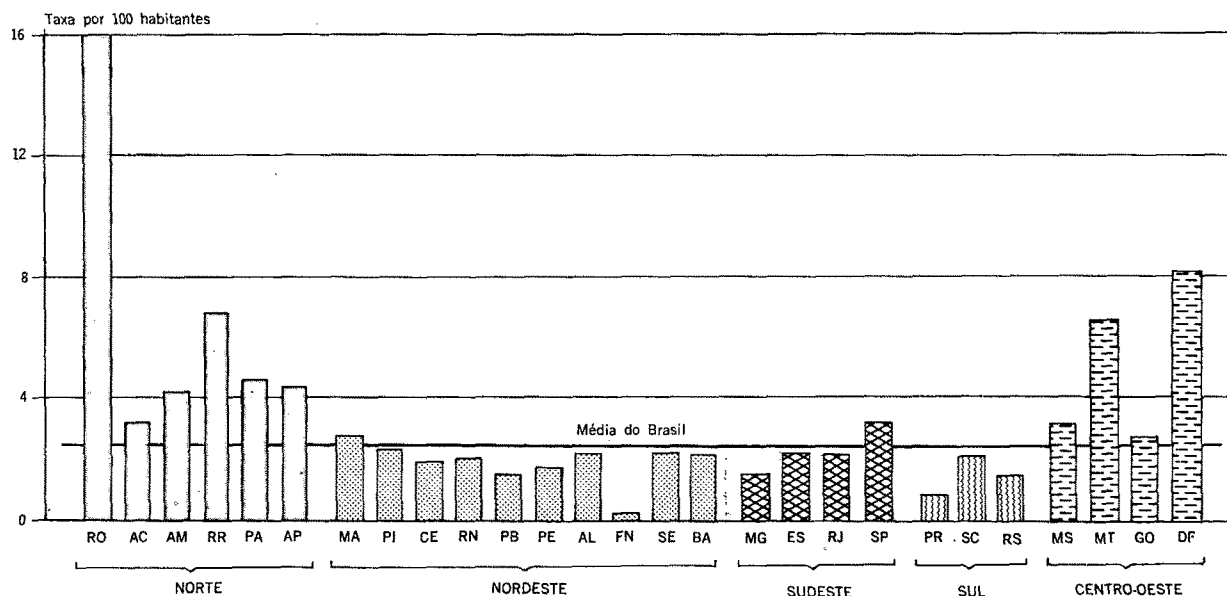
## CAPÍTULO 8 — INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 6 — Taxa média geométrica de incremento anual da população residente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1940-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TAXA MÉDIA GEOMÉTRICA DE INCREMENTO ANUAL (%)			
	1940/1950	1950/1960	1960/1970	1970/1980
<b>BRASIL</b> .....	<b>2,39</b>	<b>2,99</b>	<b>2,89</b>	<b>2,48</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>2,29</b>	<b>3,34</b>	<b>3,40</b>	<b>5,02</b>
Rondônia.....	10,20	6,39	4,76	16,03
Acre.....	3,77	3,20	3,13	3,42
Amazonas.....	1,98	3,33	3,03	4,12
Roraima.....	5,49	4,65	3,75	6,83
Pará.....	2,09	3,11	3,55	4,62
Amapá.....	1,83	6,14	5,37	4,36
<b>NORDESTE</b> .....	<b>2,27</b>	<b>2,08</b>	<b>2,50</b>	<b>2,16</b>
Maranhão.....	2,55	4,50	1,84	2,93
Piauí.....	2,56	1,69	3,07	2,44
Ceará.....	2,65	1,96	2,84	1,95
Rio Grande do Norte.....	2,43	1,85	3,07	2,05
Paraíba.....	1,93	1,52	1,76	1,52
Pernambuco.....	2,43	1,86	2,34	1,76
Alagoas.....	1,45	1,38	2,36	2,24
Fernando de Noronha.....	---	8,12	(-)	0,30
Sergipe.....	1,76	1,54	1,82	2,38
Bahia.....	2,16	2,01	2,38	2,35
<b>SUDESTE</b> .....	<b>2,14</b>	<b>3,06</b>	<b>2,60</b>	<b>2,64</b>
Minas Gerais.....	1,50	2,33	1,49	1,54
Espírito Santo.....	1,73	3,51	2,11	2,38
Rio de Janeiro.....	2,69	3,48	3,13	2,30
São Paulo.....	2,50	3,39	3,33	3,49
<b>SUL</b> .....	<b>3,25</b>	<b>4,07</b>	<b>3,44</b>	<b>1,44</b>
Paraná.....	5,61	7,16	4,97	0,97
Santa Catarina.....	2,92	3,04	3,20	2,26
Rio Grande do Sul.....	2,35	2,54	2,19	1,55
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>3,41</b>	<b>5,36</b>	<b>5,60</b>	<b>4,05</b>
Mato Grosso do Sul.....	2,83	6,23	5,59	3,21
Mato Grosso.....	1,29	4,29	6,12	6,64
Goiás.....	3,99	4,62	4,38	2,76
Distrito Federal.....	---	---	14,39	8,15

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População.

## Taxa média geométrica de incremento anual - 1970-1980



## CAPÍTULO 8 — INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 7 — Taxa média geométrica de incremento anual da população residente urbana, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1940-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TAXA MÉDIA GEOMÉTRICA DE INCREMENTO ANUAL (%)			
	1940/1950 (1)	1950/1960 (1)	1960/1970	1970/1980
<b>BRASIL</b> .....	<b>3,84</b>	<b>5,24</b>	<b>5,22</b>	<b>4,44</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>3,65</b>	<b>5,13</b>	<b>5,44</b>	<b>6,44</b>
Rorônia.....	...	8,13	7,03	14,39
Acre.....	4,17	4,39	6,13	8,34
Amazonas.....	2,77	5,39	5,71	7,76
Roraima.....	...	9,00	3,71	10,80
Pará.....	3,09	4,69	5,21	5,02
Amapá.....	...	9,61	6,02	5,21
<b>NORDESTE</b> .....	<b>3,45</b>	<b>4,71</b>	<b>4,57</b>	<b>4,10</b>
Maranhão.....	3,99	4,76	5,59	5,26
Piauí.....	3,22	5,28	6,51	5,28
Ceará.....	3,65	4,92	4,94	4,67
Rio Grande do Norte.....	4,45	5,37	5,59	4,22
Paraíba.....	3,90	4,32	3,69	3,76
Pernambuco.....	4,01	4,57	4,41	3,02
Alagoas.....	2,26	3,91	4,16	4,45
Fernando de Noronha.....	...	9,11	(-) 1,12	0,30
Sergipe.....	2,12	3,52	3,66	4,05
Bahia.....	2,92	4,98	4,26	4,21
<b>SUDESTE</b> .....	<b>4,02</b>	<b>5,00</b>	<b>5,19</b>	<b>3,99</b>
Minas Gerais.....	3,21	5,18	4,65	4,01
Espírito Santo.....	2,35	6,34	6,66	6,00
Rio de Janeiro.....	4,37	4,39	4,25	2,75
São Paulo.....	4,25	5,26	5,94	4,51
<b>SUL</b> .....	<b>3,82</b>	<b>6,55</b>	<b>5,29</b>	<b>4,98</b>
Paraná.....	5,74	9,47	6,73	5,97
Santa Catarina.....	3,64	6,39	6,34	5,63
Rio Grande do Sul.....	3,23	5,29	4,08	3,98
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>4,57</b>	<b>9,05</b>	<b>9,24</b>	<b>7,69</b>
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	6,13
Mato Grosso.....	3,28	6,80	7,13	13,97
Goiás.....	5,63	8,88	7,96	6,86
Distrito Federal.....	-	-	19,31	8,24

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População.  
(1) População presente.

## CAPÍTULO 8 — INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 8 — Distribuição da população presente, segundo a cor — 1940-1980

COR	DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO PRESENTE (%)			
	1940	1950	1960	1980 (1)
<b>TOTAL</b> .....	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
Branca.....	63,47	61,66	61,03	54,23
Preta.....	14,64	10,96	8,71	5,92
Amarela.....	0,59	0,63	0,69	0,56
Parda.....	21,20	26,54	29,50	38,85
Sem declaração.....	0,10	0,21	0,07	0,44

**FONTE** — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População.  
(1) População residente.

## 9 — Distribuição da população, por cor, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO (%)					
	Total	Cor				Sem declaração
		Branca	Preta	Amarela	Parda	
<b>BRASIL</b> .....	<b>100,00</b>	<b>54,23</b>	<b>5,92</b>	<b>0,56</b>	<b>38,85</b>	<b>0,44</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>100,00</b>	<b>20,11</b>	<b>2,69</b>	<b>0,24</b>	<b>76,18</b>	<b>0,78</b>
Roraima.....	100,00	33,73	3,54	0,17	61,22	1,34
Acre.....	100,00	23,11	3,06	0,25	72,80	0,78
Amazonas.....	100,00	18,02	1,71	0,28	79,25	0,74
Roraima.....	100,00	25,27	3,12	0,53	70,67	0,41
Pará.....	100,00	18,61	2,90	0,24	77,50	0,75
Amapá.....	100,00	20,53	3,37	0,08	75,74	0,28
<b>NORDESTE</b> .....	<b>100,00</b>	<b>26,80</b>	<b>6,73</b>	<b>0,13</b>	<b>65,82</b>	<b>0,52</b>
Maranhão.....	100,00	21,86	7,77	0,20	69,60	0,57
Piauí.....	100,00	15,41	6,38	0,10	77,80	0,31
Ceará.....	100,00	27,85	4,16	0,16	67,40	0,43
Rio Grande do Norte.....	100,00	38,65	4,16	0,11	56,75	0,33
Paraíba.....	100,00	34,48	3,97	0,15	60,90	0,50
Pernambuco (1).....	100,00	33,77	4,82	0,08	60,96	0,37
Alagoas.....	100,00	26,68	3,72	0,16	68,85	0,59
Sergipe.....	100,00	26,30	5,47	0,09	67,69	0,45
Bahia.....	100,00	21,82	11,15	0,13	66,16	0,74
<b>SUDESTE</b> .....	<b>100,00</b>	<b>66,33</b>	<b>7,02</b>	<b>0,97</b>	<b>25,32</b>	<b>0,36</b>
Minas Gerais.....	100,00	57,31	8,35	0,09	34,02	0,23
Espírito Santo.....	100,00	54,12	7,10	0,04	38,38	0,36
Rio de Janeiro.....	100,00	60,59	10,79	0,11	27,96	0,55
São Paulo.....	100,00	74,73	4,60	1,90	18,42	0,35
<b>SUL</b> .....	<b>100,00</b>	<b>83,95</b>	<b>3,16</b>	<b>0,46</b>	<b>12,08</b>	<b>0,35</b>
Paraná.....	100,00	77,11	2,60	1,04	18,95	0,30
Santa Catarina.....	100,00	91,44	2,07	0,07	6,06	0,36
Rio Grande do Sul.....	100,00	87,16	4,21	0,08	8,14	0,41
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>100,00</b>	<b>49,46</b>	<b>4,17</b>	<b>0,32</b>	<b>45,61</b>	<b>0,44</b>
Mato Grosso do Sul.....	100,00	55,02	2,65	0,75	41,25	0,33
Mato Grosso.....	100,00	39,46	5,30	0,35	54,11	0,78
Goiás.....	100,00	49,40	4,67	0,14	45,40	0,39
Distrito Federal.....	100,00	52,91	3,18	0,36	43,14	0,41

**FONTE** — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População.  
(1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## CAPÍTULO 8 — INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 10 — Distribuição da população presente, segundo a religião — 1940-1980

RELIGIÃO	DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO PRESENTE (%)				
	1940	1950	1960	1970	1980 (1)
<b>TOTAL</b> .....	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
Católica romana.....	95,01	93,48	93,08	91,77	88,95
Protestante.....	2,61	3,35	4,03	5,17	6,63
Espírita.....	1,12	1,59	1,40	1,27	1,29
Outra religião.....	0,80	0,79	0,94	1,03	1,24
Sem religião.....	0,21	0,53	0,50	0,75	1,64
Sem declaração.....	0,25	0,26	0,05	0,01	0,25

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População.

(1) População residente.

## 11 — Distribuição da população por religião, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO (%)						
	Total	Religião					
		Católica romana	Protestante	Espírita	Outra	Sem religião	Sem declaração
<b>BRASIL</b> .....	<b>100,00</b>	<b>88,95</b>	<b>6,63</b>	<b>1,29</b>	<b>1,24</b>	<b>1,64</b>	<b>0,25</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>100,00</b>	<b>88,87</b>	<b>8,43</b>	<b>0,28</b>	<b>1,31</b>	<b>0,79</b>	<b>0,32</b>
Roraima.....	100,00	77,75	17,17	0,23	2,61	1,61	0,63
Acre.....	100,00	90,44	6,92	0,17	0,91	1,21	0,35
Amazonas.....	100,00	90,15	7,41	0,19	1,48	0,46	0,31
Roraima.....	100,00	91,86	6,16	0,30	1,01	0,34	0,33
Pará.....	100,00	89,78	7,66	0,35	1,14	0,78	0,29
Amapá.....	100,00	87,94	10,80	0,10	0,37	0,73	0,06
<b>NORDESTE</b> .....	<b>100,00</b>	<b>94,50</b>	<b>3,40</b>	<b>0,33</b>	<b>0,49</b>	<b>1,03</b>	<b>0,25</b>
Maranhão.....	100,00	93,53	4,97	0,17	0,57	0,52	0,24
Piauí.....	100,00	97,37	1,93	0,13	0,21	0,25	0,11
Ceará.....	100,00	96,65	2,08	0,21	0,28	0,54	0,24
Rio Grande do Norte.....	100,00	95,77	2,62	0,29	0,26	0,90	0,16
Paraíba.....	100,00	96,23	2,25	0,19	0,25	0,84	0,24
Pernambuco (1).....	100,00	91,66	5,33	0,65	0,44	1,76	0,16
Alagoas.....	100,00	95,38	2,71	0,17	0,33	1,17	0,24
Sergipe.....	100,00	94,93	2,42	0,37	0,80	1,27	0,21
Bahia.....	100,00	93,89	3,31	0,39	0,80	1,25	0,36
<b>SUDESTE</b> .....	<b>100,00</b>	<b>86,50</b>	<b>7,11</b>	<b>2,00</b>	<b>1,77</b>	<b>2,36</b>	<b>0,26</b>
Minas Gerais.....	100,00	91,89	4,98	1,22	0,62	1,17	0,12
Espírito Santo.....	100,00	82,03	13,62	0,81	1,04	2,32	0,18
Rio de Janeiro.....	100,00	80,62	8,24	3,73	2,17	4,88	0,36
São Paulo.....	100,00	86,64	7,22	1,73	2,26	1,85	0,30
<b>SUL</b> .....	<b>100,00</b>	<b>86,34</b>	<b>10,18</b>	<b>1,17</b>	<b>1,11</b>	<b>0,97</b>	<b>0,23</b>
Paraná.....	100,00	87,67	9,49	0,46	1,28	0,92	0,18
Santa Catarina.....	100,00	88,46	10,06	0,39	0,63	0,26	0,18
Rio Grande do Sul.....	100,00	84,04	10,90	2,24	1,17	1,35	0,30
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>100,00</b>	<b>86,80</b>	<b>7,80</b>	<b>1,96</b>	<b>1,30</b>	<b>1,99</b>	<b>0,24</b>
Mato Grosso do Sul.....	100,00	85,95	9,00	1,06	2,10	1,67	0,22
Mato Grosso.....	100,00	86,98	8,60	0,81	1,63	1,61	0,37
Goiás.....	100,00	87,79	7,21	2,27	0,76	1,78	0,19
Distrito Federal.....	100,00	84,35	7,58	3,10	1,83	2,84	0,30

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População.

(1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.



## CAPÍTULO 8 — INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 12 — Distribuição da população residente masculina de 15 anos e mais de idade, por estado conjugal, segundo os grupos de idade — 1960-1980

GRUPOS DE IDADE	ANOS	DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE MASCULINA DE 15 ANOS E MAIS DE IDADE (%)							
		Total	Estado conjugal				Solteiros	Separados, desquitados e divorciados	Viúvos
			Casados						
			Total	Civil e religioso e somente civil	Somente religioso	União consensual			
<b>TOTAL</b> .....	1960	100,00	58,37	42,84	11,75	3,75	37,49	1,63	2,51
	1970	100,00	56,33	44,34	8,13	3,86	39,88	1,67	2,12
	1980	100,00	58,83	47,14	4,75	6,94	37,89	1,50	1,78
15 a 19 anos.....	1960	100,00	1,24	0,62	0,44	0,18	98,65	0,10	0,01
	1970	100,00	1,40	0,88	0,27	0,25	98,49	0,09	0,02
	1980	100,00	2,17	1,20	0,21	0,76	97,72	0,08	0,03
20 a 24 anos.....	1960	100,00	26,82	17,92	6,91	1,99	72,23	0,82	0,13
	1970	100,00	24,21	18,02	3,84	2,35	75,03	0,67	0,09
	1980	100,00	29,21	21,85	1,84	5,52	70,10	0,62	0,07
25 a 29 anos.....	1960	100,00	64,06	46,55	13,43	4,08	34,03	1,52	0,39
	1970	100,00	61,35	48,13	8,81	4,41	37,06	1,34	0,25
	1980	100,00	65,81	53,57	3,54	8,70	32,73	1,31	0,15
30 a 39 anos.....	1960	100,00	83,20	61,91	16,28	5,01	13,98	1,90	0,92
	1970	100,00	82,34	65,82	11,10	5,42	15,15	1,86	0,65
	1980	100,00	84,95	69,83	5,60	9,52	12,93	1,75	0,37
40 a 49 anos.....	1960	100,00	87,87	64,48	17,74	5,65	7,30	2,35	2,48
	1970	100,00	87,71	69,72	12,25	5,74	7,99	2,52	1,78
	1980	100,00	89,16	72,16	7,38	9,61	7,26	2,32	1,26
50 a 59 anos.....	1960	100,00	86,20	64,67	15,92	5,61	5,63	2,80	5,37
	1970	100,00	86,54	67,74	13,21	5,59	6,10	3,14	4,22
	1980	100,00	88,57	71,41	8,35	8,81	5,57	2,73	3,13
60 a 69 anos.....	1960	100,00	80,57	60,47	14,89	5,21	4,90	3,00	11,53
	1970	100,00	81,40	63,67	12,51	5,22	5,44	3,58	9,58
	1980	100,00	83,82	65,18	10,47	8,17	5,34	3,05	7,79
70 anos e mais.....	1960	100,00	66,19	48,20	13,69	4,30	4,85	3,09	25,87
	1970	100,00	67,18	52,02	11,20	3,96	5,26	3,61	23,85
	1980	100,00	71,18	53,53	10,93	6,72	5,30	2,83	20,69

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População.

## 13 — Distribuição da população residente feminina de 15 anos e mais de idade, por estado conjugal, segundo os grupos de idade — 1960-1980

GRUPOS DE IDADE	ANOS	DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE FEMININA DE 15 ANOS E MAIS DE IDADE (%)							
		Total	Estado conjugal				Solteiras	Separadas, desquitadas e divorciadas	Viúvas
			Casadas						
			Total	Civil e religioso e somente civil	Somente religioso	União consensual			
<b>TOTAL</b> .....	1960	100,00	57,21	41,97	11,54	3,70	38,78	3,23	8,78
	1970	100,00	54,52	42,83	7,85	3,84	33,50	3,43	8,55
	1980	100,00	56,90	45,60	4,62	6,68	31,53	3,48	8,89
15 a 19 anos.....	1960	100,00	13,97	9,04	3,81	1,12	85,23	0,74	0,06
	1970	100,00	11,99	8,61	1,98	1,40	87,40	0,55	0,06
	1980	100,00	14,37	10,02	1,16	3,19	85,05	0,52	0,06
20 a 24 anos.....	1960	100,00	53,32	37,40	12,28	3,64	43,73	2,53	0,42
	1970	100,00	48,86	35,95	7,00	3,91	50,82	1,99	0,33
	1980	100,00	50,37	39,52	3,06	7,79	47,36	1,97	0,30
25 a 29 anos.....	1960	100,00	74,04	53,58	15,35	5,11	21,47	3,37	1,12
	1970	100,00	71,31	55,57	10,36	5,38	24,77	2,99	0,93
	1980	100,00	72,31	58,56	4,35	9,40	23,97	2,99	0,73
30 a 39 anos.....	1960	100,00	80,86	59,79	15,69	5,38	12,08	3,92	3,14
	1970	100,00	80,16	63,11	11,30	5,75	12,87	4,14	2,83
	1980	100,00	80,53	65,18	6,05	9,30	12,74	4,40	2,33
40 a 49 anos.....	1960	100,00	76,24	56,77	14,55	4,92	8,89	4,79	10,08
	1970	100,00	76,25	60,79	10,59	4,87	9,30	5,56	8,99
	1980	100,00	78,09	63,23	7,12	7,74	8,61	5,94	7,36
50 a 59 anos.....	1960	100,00	62,96	48,76	10,97	3,23	8,61	4,93	23,50
	1970	100,00	63,93	51,21	9,33	3,39	8,63	6,12	21,32
	1980	100,00	68,05	55,92	6,89	5,24	8,20	6,12	17,63
60 a 69 anos.....	1960	100,00	43,22	34,21	7,22	1,79	8,73	4,12	43,83
	1970	100,00	44,80	36,68	6,20	1,92	8,78	5,54	40,88
	1980	100,00	49,92	40,04	6,44	3,44	8,79	4,96	36,33
70 anos e mais.....	1960	100,00	19,67	15,06	3,84	0,77	9,65	2,58	68,10
	1970	100,00	20,94	16,95	3,19	0,80	9,47	4,00	65,59
	1980	100,00	23,80	18,76	3,46	1,58	9,84	2,67	63,89

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População.

## CAPÍTULO 8 — INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 14 — Distribuição relativa dos aglomerados urbanos e da população recenseada nos aglomerados urbanos, segundo as categorias de tamanho populacional — 1940-1980

CATEGORIAS DE TAMANHO POPULACIONAL	DISTRIBUIÇÃO RELATIVA (%)				
	1940	1950	1960	1970	1980 (1)
AGLOMERADOS URBANOS					
<b>TOTAL</b> .....	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
Até 500 habitantes.....	40,93	37,17	33,01	32,45	27,65
De 501 a 1 000 habitantes.....	23,27	23,48	22,00	19,62	15,99
De 1 001 a 2 000 habitantes.....	17,33	17,58	17,47	16,80	16,50
De 2 001 a 5 000 habitantes.....	11,67	12,87	15,54	15,84	17,96
De 5 001 a 10 000 habitantes.....	3,71	4,80	5,78	6,97	9,28
De 10 001 a 20 000 habitantes.....	1,84	2,21	3,29	3,84	5,59
De 20 001 a 50 000 habitantes.....	0,78	1,27	1,79	2,71	4,04
De 50 001 e mais habitantes .....	0,46	0,61	1,12	1,77	2,98
POPULAÇÃO RECENSEADA NOS AGLOMERADOS URBANOS					
<b>TOTAL</b> .....	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
Até 500 habitantes.....	4,05	2,88	1,87	1,22	0,67
De 501 a 1 000 habitantes.....	6,13	4,76	3,25	2,09	1,15
De 1 001 a 2 000 habitantes.....	8,99	7,08	5,07	3,54	2,34
De 2 001 a 5 000 habitantes.....	13,14	11,11	9,85	7,37	5,72
De 5 001 a 10 000 habitantes.....	9,45	9,49	8,19	7,20	6,49
De 10 001 a 20 000 habitantes.....	9,17	8,79	9,42	8,02	7,65
De 20 001 a 50 000 habitantes.....	8,57	10,69	11,46	12,32	12,53
De 50 001 e mais habitantes .....	40,50	45,20	50,89	58,24	63,45

FORNTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População.

NOTA — São aglomerados urbanos, as cidades (sedes municipais), as vilas (sedes distritais) e as áreas urbanas isoladas.

(1) Resultados preliminares.

## 15 — Variação absoluta e relativa e taxa média geométrica de incremento anual da população residente, segundo os Municípios das Capitais — 1970-1980

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	VARIACÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE		TAXA MÉDIA GEOMÉTRICA DE INCREMENTO ANUAL (por 100 hab.)
	Absoluta (hab.)	Relativa (%)	
Porto Velho.....	49 850	59,31	4,76
Rio Branco.....	33 126	39,45	3,38
Manaus.....	321 770	103,26	7,35
Boa Vista.....	30 583	83,87	6,27
Belém.....	299 913	47,35	3,95
Macapá.....	51 354	59,65	4,78
São Luís.....	183 946	69,29	5,40
Teresina.....	157 287	71,34	5,53
Fortaleza.....	449 631	52,41	4,30
Natal.....	152 519	57,69	4,65
João Pessoa.....	108 396	48,83	4,06
Recife.....	143 198	13,50	1,27
Maceió.....	135 628	51,44	4,23
Aracaju.....	109 461	59,60	4,78
Salvador.....	494 786	49,13	4,07
Belo Horizonte.....	545 825	44,20	3,72
Vitória.....	74 728	56,18	4,55
Rio de Janeiro.....	838 782	19,73	1,81
São Paulo.....	2 568 611	43,35	3,66
Curitiba.....	415 949	68,30	5,34
Florianópolis.....	49 534	35,81	3,10
Porto Alegre.....	239 932	27,09	2,42
Campo Grande.....	151 544	108,87	7,60
Cuiabá.....	112 124	111,17	7,76
Goiania.....	336 753	88,44	6,54
Brasília.....	639 416	118,96	8,15

FORNTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População.

## CAPÍTULO 8 — INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 16 — Densidade demográfica, variação da população residente e taxa média geométrica de incremento anual, segundo as Regiões Metropolitanas e Municípios — 1960-1980

(continua)

REGIÕES METROPOLITANAS E MUNICÍPIOS	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab./km <sup>2</sup> )		VARIACÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE (1970/1980)		TAXA MÉDIA GEOMÉTRICA DE INCREMENTO ANUAL (por 100 hab.)	
	1.º-9-1970	1.º-9-1980	Absoluta (hab.)	Relativa (%)	1960/1970 (1)	1970/1980
<b>Belém</b> .....	<b>537,18</b>	<b>818,32</b>	<b>343 264</b>	<b>52,33</b>	<b>4,85</b>	<b>4,30</b>
Ananindeua.....	46,45	135,83	43 351	192,44	6,54	11,33
Belém.....	860,56	1 268,05	299 913	47,35	4,80	3,95
<b>Fortaleza</b> .....	<b>297,67</b>	<b>453,65</b>	<b>543 287</b>	<b>52,40</b>	<b>4,87</b>	<b>4,30</b>
Aquiraz.....	59,54	82,62	12 604	38,77	2,09	3,33
Caucaia.....	42,35	72,78	39 354	71,87	2,62	5,57
Fortaleza.....	2 553,51	3 891,70	449 631	52,41	5,42	4,30
Maranguape.....	79,07	120,86	31 504	52,84	2,75	4,33
Pacatuba.....	57,61	76,01	10 194	31,94	2,78	2,81
<b>Recife</b> .....	<b>813,87</b>	<b>1 066,34</b>	<b>555 683</b>	<b>31,02</b>	<b>3,93</b>	<b>2,74</b>
Cabo.....	168,14	230,95	28 328	37,36	3,96	3,23
Igarassu.....	113,10	150,40	18 166	32,98	4,19	2,89
Itamaracá.....	109,49	127,02	1 139	16,00	1,50	1,50
Jaboatão.....	858,87	1 412,03	129 439	64,41	6,77	5,10
Moreno.....	165,10	184,88	3 739	11,98	0,56	1,14
Olinda.....	6 770,41	9 731,14	85 861	43,73	6,13	3,69
Paulista.....	338,45	800,71	95 688	136,58	3,20	8,99
Recife.....	5 075,12	5 760,28	143 198	13,50	3,12	1,27
São Lourenço da Mata.....	284,90	436,79	50 125	53,32	6,43	4,37
<b>Salvador</b> .....	<b>518,67</b>	<b>798,27</b>	<b>618 761</b>	<b>53,91</b>	<b>4,77</b>	<b>4,41</b>
Camaçari.....	35,93	96,30	55 905	168,02	4,61	10,36
Candeias.....	146,76	232,11	19 886	58,15	6,53	4,69
Itaparica.....	239,74	310,77	2 486	29,63	0,98	2,63
Lauro de Freitas.....	107,60	379,67	25 302	252,84	0,27	13,44
Salvador.....	3 108,63	4 635,74	494 786	49,13	4,91	4,08
São Francisco do Conde.....	112,71	96,93	(-) 2 903	(-) 14,00	1,40	(-) 1,50
Simões Filho.....	106,37	210,52	21 559	97,91	8,35	7,06
Vera Cruz.....	56,89	65,13	1 740	14,50	(-) 0,07	1,36
<b>Belo Horizonte</b> .....	<b>437,41</b>	<b>692,13</b>	<b>934 824</b>	<b>58,23</b>	<b>6,25</b>	<b>4,70</b>
Belo Horizonte.....	3 686,66	5 315,99	545 825	44,20	6,12	3,73
Betim.....	100,57	223,89	46 368	122,62	7,08	8,33
Caeté.....	47,66	58,02	5 468	21,73	2,60	1,99
Contagem.....	666,08	1 679,50	169 242	152,15	14,82	9,69
Ibirité.....	134,54	275,66	20 462	104,89	9,94	7,44
Lagoa Santa.....	50,19	69,67	5 455	38,82	2,09	3,33
Nova Lima.....	82,91	100,54	7 231	21,27	2,00	1,95
Pedro Leopoldo.....	67,77	98,36	9 329	45,13	2,47	3,80
Raposos.....	131,60	153,38	1 677	16,55	1,91	1,54
Ribeirão das Neves.....	61,83	428,39	57 550	592,87	4,32	21,36
Rio Acima.....	22,45	22,23	(-) 49	(-) 0,96	0,11	(-) 0,10
Sabará.....	220,24	313,19	19 055	42,20	6,98	3,58
Santa Luzia.....	74,20	175,64	34 591	136,72	7,25	9,00
Vespasiano.....	107,15	215,94	12 620	101,54	4,15	7,26
<b>Rio de Janeiro</b> .....	<b>1 095,40</b>	<b>1 394,53</b>	<b>1 933 613</b>	<b>27,31</b>	<b>3,62</b>	<b>2,44</b>
Duque de Caxias.....	976,01	1 302,75	144 417	33,48	5,96	2,93
Itaboraí.....	125,31	217,76	48 628	73,78	4,71	5,68
Itaguaí.....	106,77	172,34	34 294	61,42	5,30	4,90
Magé.....	157,41	232,04	53 579	47,41	6,79	3,96
Mangaratiba.....	42,54	47,74	1 507	12,21	0,27	1,16
Maricá.....	69,81	96,22	8 954	37,84	2,08	3,26
Nilópolis.....	5 818,68	6 890,36	23 577	18,42	2,94	1,70
Niterói.....	2 494,20	3 054,79	72 877	22,48	3,02	2,05
Nova Iguaçu.....	951,75	1 432,99	367 665	50,56	7,37	4,18
Paracambi.....	128,77	153,90	4 951	19,52	5,03	1,80
Petrópolis.....	175,13	224,08	52 869	27,95	2,55	2,50
Rio de Janeiro.....	3 631,01	4 347,31	838 782	19,73	2,70	1,82
São Gonçalo.....	1 887,15	2 698,91	185 081	43,01	5,77	3,64
São João de Meriti.....	8 893,94	11 730,18	96 432	31,89	4,75	2,81
<b>São Paulo</b> .....	<b>1 023,74</b>	<b>1 583,29</b>	<b>4 448 995</b>	<b>54,66</b>	<b>5,53</b>	<b>4,46</b>
Arujá.....	116,72	213,22	7 913	82,68	5,24	6,21
Barueri.....	590,75	1 177,13	37 528	99,26	8,61	7,14
Biritiba-Mirim.....	23,77	35,20	4 344	48,09	4,65	4,00
Caieiras.....	146,82	237,28	9 589	61,61	5,21	4,92
Cajamar.....	77,28	163,74	11 586	111,89	4,97	7,80

## CAPÍTULO 8 — INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 16 — Densidade demográfica, variação da população residente e taxa média geométrica de incremento anual, segundo as Regiões Metropolitanas e Municípios — 1960-1980

REGIÕES METROPOLITANAS E MUNICÍPIOS	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab./km <sup>2</sup> )		VARIÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE (1970/1980)		TAXA MÉDIA GEOMÉTRICA DE INCREMENTO ANUAL (por 100 hab.)	
	1.º-9-1970	1.º-9-1980	Absoluta (hab.)	Relativa (%)	1960/1970 (1)	1970/1980
	(conclusão)					
<b>São Paulo</b>						
Carapicuíba.....	1 247,11	4 223,09	130 943	238,63	12,14	12,97
Cotia.....	92,31	187,92	32 028	103,57	7,96	7,37
Diadema.....	3 288,08	9 527,50	149 746	189,76	20,46	11,23
Embu.....	238,79	1 260,53	77 652	427,88	13,69	18,10
Embu-Guaçu.....	51,40	105,22	10 763	104,70	8,02	7,43
Ferraz de Vasconcelos.....	1 142,45	2 502,50	29 921	119,05	9,57	8,16
Francisco Morato.....	387,28	984,03	17 306	154,09	15,96	9,77
Franco da Rocha.....	234,21	327,75	14 498	39,94	3,69	3,42
Guararema.....	53,55	64,00	2 465	19,50	5,20	1,80
Guarulhos.....	684,46	1 562,25	295 915	124,96	8,92	8,45
Itepecerica da Serra.....	74,02	176,83	35 162	138,90	5,94	9,10
Itapevi.....	281,32	545,32	25 872	93,84	10,51	6,84
Itaquaquecetuba.....	279,94	702,54	43 950	150,96	9,79	9,64
Jandira.....	499,86	1 441,72	23 544	188,37	19,83	11,17
Juquitiba.....	12,77	21,85	5 225	71,90	2,22	5,57
Mairiporã.....	63,17	88,84	7 957	40,63	4,35	3,47
Mauá.....	1 303,85	2 637,89	104 040	102,30	13,45	7,30
Mogi das Cruzes.....	185,25	264,28	59 195	42,66	3,89	3,62
Osasco.....	4 224,97	7 082,73	191 470	67,64	9,52	5,30
Pirapora do Bom Jesus.....	48,80	63,21	1 095	29,52	4,10	2,62
Poá.....	2 312,36	3 770,21	20 410	63,05	7,44	5,01
Ribeirão Pires.....	264,07	513,93	27 484	94,62	5,47	6,89
Rio Grande da Serra.....	299,89	717,61	11 696	139,29	7,73	9,12
Salesópolis.....	23,08	25,73	1 096	11,47	1,00	1,09
Santa Isabel.....	46,63	78,65	11 856	69,09	3,88	5,39
Santana de Parnaíba.....	31,89	59,85	4 691	87,03	0,39	6,46
Santo André.....	2 634,13	3 478,44	134 246	32,05	5,55	2,82
São Bernardo do Campo.....	632,17	1 334,18	223 940	111,05	9,41	7,76
São Caetano do Sul.....	6 255,42	6 795,08	12 952	8,63	2,81	0,83
São Paulo.....	3 968,26	5 688,70	2 568 611	43,35	4,89	3,67
Suzano.....	301,41	549,22	45 596	82,21	7,48	6,18
Taboão da Serra.....	1 780,22	4 393,74	56 710	138,50	19,08	9,08
<b>Caritiba</b>	<b>93,72</b>	<b>164,40</b>	<b>619 393</b>	<b>75,42</b>	<b>5,04</b>	<b>5,78</b>
Almirante Tamandaré.....	30,91	69,03	18 869	123,33	4,23	8,37
Araucária.....	35,22	71,60	17 682	103,30	0,55	7,35
Balsa Nova.....	13,96	15,69	584	12,41	0,39	1,18
Bocaiúva do Sul.....	7,18	8,14	1 422	13,29	0,95	1,26
Campina Grande do Sul.....	11,44	14,20	1 907	24,17	3,21	2,19
Campo Largo.....	26,69	42,54	20 434	59,39	2,20	4,77
Colombo.....	121,89	397,98	43 623	226,52	8,26	12,56
Contenda.....	26,56	27,78	332	4,60	3,45	0,45
Curitiba.....	1 413,05	2 378,13	415 949	68,30	5,62	5,34
Mandirituba.....	21,06	29,49	4 416	40,01	2,68	3,42
Piraquara.....	60,21	200,11	49 387	232,38	7,38	12,76
Quatro Barras.....	22,34	31,37	1 644	40,43	2,57	3,45
Rio Branco do Sul.....	23,25	29,39	6 634	26,40	2,18	2,37
São José dos Pinhais.....	34,96	72,37	36 510	106,99	5,41	7,55
<b>Porto Alegre</b>	<b>263,74</b>	<b>384,33</b>	<b>788 135</b>	<b>45,72</b>	<b>4,19</b>	<b>3,84</b>
Alvorada.....	567,92	1 287,04	51 058	126,63	11,39	8,53
Cachoeirinha.....	462,72	943,22	32 194	103,84	10,50	7,38
Campo Bom.....	346,19	703,98	17 174	103,35	6,91	7,36
Canoas.....	491,15	704,31	66 718	43,40	4,03	3,67
Estância Velha.....	73,08	116,67	5 318	59,65	7,04	4,79
Esteio.....	864,93	1 274,18	16 370	47,32	4,70	3,95
Gravataí.....	68,04	139,35	54 976	104,79	4,26	7,43
Guaíba.....	24,57	40,16	21 374	63,46	4,48	5,04
Novo Hamburgo.....	382,80	612,12	51 139	59,91	4,77	4,81
Porto Alegre.....	1 781,78	2 264,54	239 932	27,09	3,49	2,43
São Leopoldo.....	1 073,88	1 643,20	34 159	53,01	3,68	4,35
Sapiranga.....	92,15	209,48	20 886	127,34	3,23	8,56
Sapucaia do Sul.....	787,62	1 497,49	37 623	90,13	8,65	6,64
Viamão.....	33,35	59,06	51 214	77,08	6,12	5,88

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População.

NOTA — Para o cálculo da densidade demográfica, utilizou-se a área terrestre publicada na "Sinopse Preliminar do Censo Demográfico de 1980".

(1) Referente à população residente.

## CAPÍTULO 8 — INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 17 — Taxa de fecundidade total, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1940-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TAXA DE FECUNDIDADE TOTAL (%)				
	1940	1950	1960	1970	1980
<b>BRASIL</b> .....	<b>6,16</b>	<b>6,21</b>	<b>6,28</b>	<b>5,76</b>	<b>4,35</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>7,07</b>	<b>7,80</b>	<b>8,33</b>	<b>8,15</b>	<b>6,45</b>
Amazonas.....	7,66	8,44	9,07	8,55	6,75
Pará.....	6,80	7,46	7,99	7,72	6,31
<b>NORDESTE</b> .....	<b>7,22</b>	<b>7,60</b>	<b>7,46</b>	<b>7,53</b>	<b>6,13</b>
Maranhão.....	6,64	6,86	7,11	7,26	6,93
Piauí.....	7,45	8,10	7,78	7,84	6,54
Ceará.....	8,30	7,88	7,53	7,74	6,05
Rio Grande do Norte.....	8,32	8,31	8,21	8,44	5,67
Paraíba.....	8,39	8,07	7,58	7,74	6,19
Pernambuco.....	6,65	7,17	7,18	7,03	5,40
Alagoas.....	6,62	7,25	7,33	7,58	6,67
Sergipe.....	6,73	7,44	7,24	7,87	6,03
Bahia.....	6,76	7,38	7,32	7,48	6,23
<b>SUDESTE</b> .....	<b>5,98</b>	<b>5,70</b>	<b>5,83</b>	<b>4,56</b>	<b>3,45</b>
Minas Gerais.....	7,69	7,56	7,69	6,17	4,31
Espírito Santo.....	7,06	7,19	7,63	6,44	4,28
Rio de Janeiro.....	4,41	4,38	4,53	3,80	2,94
São Paulo.....	5,02	4,65	4,87	3,94	3,24
<b>SUL</b> .....	<b>5,92</b>	<b>5,90</b>	<b>6,01</b>	<b>5,42</b>	<b>3,63</b>
Paraná.....	5,97	6,27	6,51	6,40	4,12
Santa Catarina.....	8,26	7,23	7,30	6,10	3,82
Rio Grande do Sul.....	5,08	5,22	5,11	4,29	3,11
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>6,31</b>	<b>6,80</b>	<b>6,71</b>	<b>6,42</b>	<b>4,51</b>
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	4,39
Mato Grosso.....	6,38	6,99	6,57	6,75	5,11
Goiás.....	6,28	6,72	6,77	6,46	4,73
Distrito Federal.....	-	-	6,85	5,56	3,62

FORNTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População.

NOTA — Estimativas obtidas pelo método de Brass.

## 18 — Taxa de emigração líquida, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1950-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TAXA DE EMIGRAÇÃO LÍQUIDA (%)			
	1950 (1)	1960	1970	1980
<b>BRASIL</b> .....	<b>10,26</b>	<b>12,56</b>	<b>14,34</b>	<b>15,46</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>8,49</b>	<b>6,72</b>	<b>7,21</b>	<b>7,35</b>
Rorôndônia.....	4,98	5,84	8,86	9,65
Acre.....	13,65	12,66	13,31	13,46
Amazonas.....	10,42	7,50	7,88	7,21
Roraima.....	2,81	6,53	8,81	9,00
Pará.....	7,25	5,86	6,14	6,51
Amapá.....	1,67	3,19	8,40	10,25
<b>NORDESTE</b> .....	<b>10,17</b>	<b>14,87</b>	<b>16,26</b>	<b>19,46</b>
Maranhão.....	6,59	7,45	9,30	12,51
Piauí.....	13,13	21,34	18,47	20,99
Ceará.....	9,41	15,59	14,33	17,89
Rio Grande do Norte.....	10,44	15,65	16,69	19,69
Paraíba.....	13,28	17,94	21,93	27,02
Pernambuco.....	6,91	14,31	16,05	20,73
Alagoas.....	16,81	21,28	22,44	24,11
Fernando de Noronha.....	63,95	-	72,21	-
Sergipe.....	15,03	20,77	24,32	24,50
Bahia.....	8,42	12,39	14,85	17,53
<b>SUDESTE</b> .....	<b>12,49</b>	<b>13,41</b>	<b>15,60</b>	<b>13,61</b>
Minas Gerais.....	15,47	17,04	22,21	24,02
Espírito Santo.....	16,25	15,12	22,60	23,68
Rio de Janeiro.....	21,06	16,21	16,10	5,66
Guanabara.....	10,40	13,71	15,22	-
São Paulo.....	6,45	8,62	9,51	7,33
<b>SUL</b> .....	<b>5,50</b>	<b>7,70</b>	<b>10,18</b>	<b>14,47</b>
Paraná.....	4,93	4,58	7,33	16,66
Santa Catarina.....	7,88	12,36	15,15	15,48
Rio Grande do Sul.....	4,84	7,35	9,86	10,65
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>5,14</b>	<b>6,55</b>	<b>8,35</b>	<b>13,28</b>
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	11,79
Mato Grosso.....	7,84	8,58	9,42	18,43
Goiás.....	3,86	5,58	7,70	12,24
Distrito Federal.....	-	3,15	9,90	14,02

FORNTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População.

NOTAS — 1. Para o cálculo da taxa de emigração líquida foi dividido o número de naturais não-residentes na Unidade da Federação indicada, pelo total de sua população natural.

2. Exclui-se brasileiros sem especificação do lugar de nascimento e os naturais e residentes em Fernando de Noronha.

(1) População presente.

## CAPÍTULO 8 — INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 19 — Taxa de imigração líquida, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1950-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TAXA DE IMIGRAÇÃO LÍQUIDA (%)				GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TAXA DE IMIGRAÇÃO LÍQUIDA (%)			
	1950 (1)	1960	1970	1980		1950 (1)	1960	1970	1980
<b>BRASIL</b> .....	<b>9,79</b>	<b>12,23</b>	<b>14,15</b>	<b>15,29</b>	<b>SUDESTE</b> .....	<b>11,90</b>	<b>13,71</b>	<b>16,57</b>	<b>18,45</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>12,12</b>	<b>9,72</b>	<b>9,90</b>	<b>18,16</b>	Minas Gerais.....	2,73	3,14	3,53	5,02
Rondônia.....	78,68	45,21	43,67	66,04	Espírito Santo.....	10,77	11,30	14,30	16,41
Acre.....	25,54	18,35	11,97	11,41	Rio de Janeiro.....	15,92	21,42	25,41	22,45
Amazonas.....	9,65	7,49	8,88	8,13	Guanabara.....	39,11	36,30	37,04	—
Roraima.....	76,42	20,62	20,36	30,33	São Paulo.....	11,65	14,15	17,94	23,98
Pará.....	6,39	7,09	7,90	15,29	<b>SUL</b> .....	<b>10,94</b>	<b>16,83</b>	<b>17,50</b>	<b>14,06</b>
Amapá.....	80,22	31,32	32,78	27,65	Paraná.....	31,27	39,30	35,49	27,06
<b>NORDESTE</b> .....	<b>5,47</b>	<b>6,31</b>	<b>5,93</b>	<b>6,49</b>	Santa Catarina.....	9,72	10,69	10,83	11,70
Maranhão.....	10,18	18,22	13,58	11,41	Rio Grande do Sul.....	1,07	1,38	1,70	2,40
Piauí.....	8,26	8,14	7,07	7,19	<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>20,68</b>	<b>29,38</b>	<b>32,84</b>	<b>35,14</b>
Ceará.....	3,99	3,23	3,52	3,91	Mato Grosso do Sul.....	—	—	—	36,08
Rio Grande do Norte.....	7,98	6,36	6,23	7,49	Mato Grosso.....	14,95	24,51	32,09	41,44
Paraíba.....	5,85	4,58	5,04	6,22	Goiás.....	23,16	26,95	25,21	23,17
Pernambuco.....	6,11	5,33	5,98	6,73	Distrito Federal.....	—	—	—	67,22
Alagoas.....	6,10	7,61	7,18	7,55					
Fernando de Noronha.....	94,32	—	—	—					
Sergipe.....	5,61	5,03	5,67	8,38					
Bahia.....	2,91	3,82	3,96	4,97					

FORNTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População.

NOTAS — 1. Para o cálculo da taxa de imigração líquida foi dividido o número de não-naturais residentes na Unidade da Federação indicada, pelo total da população nela residente.

2. Excluído brasileiros sem especificação do lugar de nascimento e os naturais residentes em Fernando de Noronha.

(1) População presente.

## 20 — Distribuição da população e das famílias residentes em domicílios particulares e tamanho médio da família, por grupos de rendimento mensal familiar — 1976-1979

ESPECIFICAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO E DAS FAMÍLIAS E							
	Total		Grupos de rendimento mensal familiar (salário mínimo)					
	1976	1979	Até 1		Mais de 1 a 2		Mais de 2 a 5	
			1976	1979	1976	1979	1976	1979
<b>População residente em domicílios particulares</b>								
Absoluta (1 000 hab.).....	103 863,9	110 960,6	17 460,4	15 361,7	25 752,0	24 346,6	32 834,8	37 701,3
Relativa (%).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Urbana.....	64,3	67,3	36,4	36,6	50,5	50,4	70,4	71,8
Rural.....	35,7	32,7	63,6	63,4	49,5	49,6	29,6	28,2
<b>Famílias residentes em domicílios particulares</b>								
Absoluta (1 000 hab.).....	22 610,5	24 452,5	4 591,2	4 167,0	5 562,5	5 421,1	6 664,6	7 762,5
Relativa (%).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Urbana.....	67,5	70,8	42,2	44,0	55,8	56,4	75,6	77,3
Rural.....	32,5	29,2	57,8	56,0	44,2	43,6	24,4	22,7
<b>Tamanho médio da família (pessoas)</b>								
Urbana.....	4,6	4,5	3,8	3,7	4,6	4,5	4,9	4,9
Urbana.....	4,4	4,3	3,3	3,1	4,2	4,0	4,6	4,5
Rural.....	5,0	5,1	4,2	4,2	4,2	5,1	6,0	6,0

ESPECIFICAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO E DAS FAMÍLIAS E							
	Grupos de rendimento mensal familiar (salário mínimo)							
	Mais de 5 a 10		Mais de 10		Sem rendimento		Sem declaração	
	1976	1979	1976	1979	1976	1979	1976	1979
<b>População residente em domicílios particulares</b>								
Absoluta (1 000 hab.).....	16 106,0	19 026,4	10 638,0	12 768,0	605,4	1 152,2	467,3	604,4
Relativa (%).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Urbana.....	85,5	86,8	92,6	94,2	84,5	74,8	66,0	57,6
Rural.....	14,5	13,2	7,4	5,8	35,5	25,2	34,0	42,4
<b>Famílias residentes em domicílios particulares</b>								
Absoluta (1 000 hab.).....	3 225,8	3 864,9	2 248,8	2 708,3	226,3	402,2	91,3	126,5
Relativa (%).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Urbana.....	88,5	89,8	93,8	95,0	66,1	74,3	66,6	58,9
Rural.....	11,5	10,2	6,2	5,0	33,9	25,7	33,4	41,1
<b>Tamanho médio da família (pessoas)</b>								
Urbana.....	5,0	4,9	4,7	4,7	2,7	2,9	5,1	4,8
Urbana.....	4,8	4,8	4,7	4,7	2,6	2,9	5,1	4,7
Rural.....	6,3	6,4	5,7	5,5	2,8	2,8	5,2	4,9

FORNTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTAS — 1. Excluído os dados da zona rural da Região Norte e dos Estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás.

2. Dados expandidos segundo os novos fatores calculados com base no Censo Demográfico de 1980.

## CAPÍTULO 8 — INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 21 — Distribuição das famílias residentes em domicílios particulares, por grupos de rendimento mensal familiar, segundo o número de componentes e pessoas ocupadas — 1981-1983

NÚMERO DE COMPONENTES E PESSOAS OCUPADAS	FAMÍLIAS RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES							
	Total absoluto (1 000)		Distribuição relativa por grupos de rendimento mensal familiar (salário mínimo) (%)					
	1981	1983	Até 1		Mais de 1 a 2		Mais de 2 a 5	
			1981	1983	1981	1983	1981	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>27 689,8</b>	<b>29 825,3</b>	<b>16,6</b>	<b>16,9</b>	<b>21,4</b>	<b>21,8</b>	<b>33,0</b>	<b>31,8</b>
<b>De 1 e 2 pessoas</b> .....	<b>6 269,5</b>	<b>7 081,9</b>	<b>30,1</b>	<b>29,9</b>	<b>23,2</b>	<b>22,5</b>	<b>24,6</b>	<b>24,1</b>
Com 1 pessoa ocupada.....	3 330,1	3 654,0	24,7	26,1	29,2	27,9	27,8	26,1
Com 2 pessoas ocupadas.....	982,3	1 203,7	10,6	9,7	15,0	19,3	34,8	35,1
<b>De 3 pessoas</b> .....	<b>5 356,8</b>	<b>5 887,4</b>	<b>15,2</b>	<b>15,7</b>	<b>22,7</b>	<b>22,8</b>	<b>33,4</b>	<b>32,2</b>
Com 1 pessoa ocupada.....	3 039,9	3 223,3	16,2	17,4	27,1	27,4	34,6	32,3
Com 2 pessoas ocupadas.....	1 537,2	1 793,5	7,8	8,8	16,9	17,8	36,9	36,3
Com 3 pessoas ocupadas.....	253,4	271,7	9,1	6,8	15,7	16,4	31,6	35,8
<b>De 4 pessoas</b> .....	<b>5 289,5</b>	<b>5 831,1</b>	<b>11,8</b>	<b>12,0</b>	<b>19,3</b>	<b>20,0</b>	<b>34,7</b>	<b>33,3</b>
Com 1 pessoa ocupada.....	2 827,6	3 021,1	14,2	14,3	23,3	23,7	36,2	33,9
Com 2 pessoas ocupadas.....	1 588,8	1 827,8	6,9	7,4	14,9	16,2	35,2	35,3
Com 3 ou mais pessoas ocupadas.....	608,0	687,1	5,8	5,0	13,0	15,5	35,2	34,3
<b>De 5 e 6 pessoas</b> .....	<b>6 430,4</b>	<b>6 895,1</b>	<b>11,5</b>	<b>11,9</b>	<b>20,0</b>	<b>20,7</b>	<b>35,5</b>	<b>34,0</b>
Com 1 pessoa ocupada.....	2 792,8	2 905,2	16,4	16,8	26,3	25,9	34,5	32,0
Com 2 pessoas ocupadas.....	1 812,7	2 050,2	7,5	9,3	16,9	19,2	39,2	36,2
Com 3 ou mais pessoas ocupadas.....	1 613,7	1 695,1	5,0	4,5	12,8	13,6	35,8	37,6
<b>De 7 ou mais pessoas</b> .....	<b>4 344,6</b>	<b>4 129,8</b>	<b>12,3</b>	<b>11,5</b>	<b>22,1</b>	<b>23,7</b>	<b>38,5</b>	<b>38,3</b>
Com 1 pessoa ocupada.....	1 061,8	932,8	22,9	22,5	32,1	31,7	34,1	31,7
Com 2 pessoas ocupadas.....	984,0	939,2	11,7	13,3	24,3	26,3	43,7	39,9
Com 3 ou mais pessoas ocupadas.....	2 219,0	2 181,4	7,2	5,6	16,1	18,9	39,1	41,3

NÚMERO DE COMPONENTES E PESSOAS OCUPADAS	FAMÍLIAS RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES									
	Distribuição relativa por grupos de rendimento mensal familiar (salário mínimo) (%)									
	Mais de 5 a 10		Mais de 10 a 20		Mais de 20		Sem rendimento (1)		Sem declaração	
	1981	1983	1981	1983	1981	1983	1981	1983	1981	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>15,7</b>	<b>15,7</b>	<b>7,3</b>	<b>7,6</b>	<b>3,4</b>	<b>3,4</b>	<b>1,8</b>	<b>2,1</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>
<b>De 1 e 2 pessoas</b> .....	<b>10,2</b>	<b>11,0</b>	<b>5,0</b>	<b>5,5</b>	<b>2,5</b>	<b>2,4</b>	<b>3,8</b>	<b>4,1</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>
Com 1 pessoa ocupada.....	10,0	11,0	4,8	5,4	2,5	2,5	0,4	0,4	0,6	0,6
Com 2 pessoas ocupadas.....	21,0	18,5	10,6	11,3	5,5	5,0	0,5	0,4	1,1	0,7
<b>De 3 pessoas</b> .....	<b>14,8</b>	<b>15,4</b>	<b>7,3</b>	<b>7,7</b>	<b>3,5</b>	<b>3,2</b>	<b>2,2</b>	<b>2,4</b>	<b>0,9</b>	<b>0,6</b>
Com 1 pessoa ocupada.....	12,8	13,7	6,0	6,1	2,5	2,3	0,2	0,4	0,6	0,4
Com 2 pessoas ocupadas.....	20,3	19,7	10,5	11,3	6,0	5,0	0,3	0,2	1,3	0,9
Com 3 pessoas ocupadas.....	22,5	22,5	13,1	11,9	5,6	4,9	0,1	0,4	2,3	1,3
<b>De 4 pessoas</b> .....	<b>18,0</b>	<b>17,9</b>	<b>9,2</b>	<b>9,8</b>	<b>4,7</b>	<b>4,8</b>	<b>1,4</b>	<b>1,6</b>	<b>0,8</b>	<b>0,6</b>
Com 1 pessoa ocupada.....	15,0	15,9	7,1	8,1	3,7	3,4	0,1	0,3	0,4	0,4
Com 2 pessoas ocupadas.....	22,6	20,1	12,6	12,8	6,7	7,3	0,0	0,1	1,1	0,8
Com 3 ou mais pessoas ocupadas.....	25,2	24,8	13,0	12,6	6,1	6,0	0,0	0,3	1,7	1,5
<b>De 5 e 6 pessoas</b> .....	<b>18,2</b>	<b>17,9</b>	<b>8,6</b>	<b>9,2</b>	<b>4,4</b>	<b>4,4</b>	<b>0,9</b>	<b>1,2</b>	<b>0,9</b>	<b>0,7</b>
Com 1 pessoa ocupada.....	12,5	14,1	6,6	6,8	3,3	3,7	0,0	0,3	0,4	0,4
Com 2 pessoas ocupadas.....	20,1	18,3	9,3	10,6	6,1	5,4	0,0	0,1	0,9	0,9
Com 3 ou mais pessoas ocupadas.....	27,4	25,6	12,5	12,4	4,7	4,9	0,0	0,1	1,8	1,3
<b>De 7 ou mais pessoas</b> .....	<b>18,0</b>	<b>17,2</b>	<b>6,2</b>	<b>5,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,9</b>	<b>0,5</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>1,1</b>
Com 1 pessoa ocupada.....	7,7	9,1	2,1	3,0	0,9	1,0	0,0	0,6	0,2	0,4
Com 2 pessoas ocupadas.....	14,0	13,1	4,3	4,2	1,2	2,0	0,0	0,1	0,8	1,0
Com 3 ou mais pessoas ocupadas.....	25,2	22,8	9,2	7,5	2,1	2,2	—	0,3	1,1	1,4

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTAS — 1. Excluído os dados da zona rural da Região Norte.

2. Excluído pensionistas, empregados domésticos e parentes dos empregados domésticos.

3. Incluídas em "número de componentes", as pessoas não ocupadas.

(1) Inclusive as famílias cujos componentes receberam somente em benefícios.

## CAPÍTULO 8 — INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 22 — Famílias e pessoas residentes em domicílios particulares, com indicação da condição na família, segundo as características do chefe da família — 1981-1983

CARACTERÍSTICAS DO CHEFE DA FAMÍLIA	FAMÍLIAS RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES		PESSOAS RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES			
	1981	1983	Total		Condição na família	
			1981	1983	Chefes	
					1981	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>27 689,8</b>	<b>29 825,3</b>	<b>120 179,3</b>	<b>125 528,8</b>	<b>27 689,8</b>	<b>29 825,3</b>
<b>TOTAL</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
NÚMEROS ABSOLUTOS (1000 pessoas)						
NÚMEROS RELATIVOS (%)						
<b>Sexo</b> .....						
Homens.....	83,1	82,6	88,1	87,6	83,1	82,6
Mulheres.....	16,9	17,4	11,9	12,4	16,9	17,4
<b>Grupos de idade</b> .....						
15 a 19 anos.....	0,9	1,0	0,5	0,5	0,9	1,0
20 a 29 anos.....	18,7	19,1	14,7	15,2	18,7	19,1
30 a 39 anos.....	25,3	25,6	27,3	27,8	25,3	25,6
40 a 49 anos.....	21,3	20,6	26,8	26,0	21,3	20,6
50 a 59 anos.....	16,7	16,5	18,0	17,7	16,7	16,5
60 anos e mais.....	17,1	17,2	12,7	12,8	17,1	17,2
Idade ignorada.....	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Anos de estudo</b> .....						
Sem instrução e menos de 1 ano.....	28,0	27,5	29,3	28,9	28,0	27,5
1 a 2 anos.....	14,4	13,3	15,9	14,6	14,4	13,3
3 a 4 anos.....	29,2	28,8	29,6	29,3	29,2	28,8
5 a 8 anos.....	15,4	16,1	14,0	14,8	15,4	16,1
9 anos e mais.....	12,8	14,2	11,0	12,3	12,8	14,2
Anos de estudo não determinados e sem declaração.....	0,2	0,1	0,2	0,1	0,2	0,1
<b>Condição de atividade</b> .....						
Economicamente ativos.....	80,9	80,9	85,1	85,2	80,9	80,9
Não economicamente ativos.....	19,1	19,1	14,9	14,8	19,1	19,1
<b>Classes de rendimento mensal de todas as fontes</b> .....						
Até 1/2 salário mínimo.....	7,6	10,2	7,0	8,9	7,6	10,2
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	17,6	15,7	16,5	15,5	17,6	15,7
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	24,7	24,1	26,2	25,5	24,7	24,1
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	28,7	26,6	29,7	27,3	28,7	26,6
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	10,0	11,0	9,9	10,8	10,0	11,0
Mais de 10 salários mínimos.....	6,9	7,4	6,6	7,3	6,9	7,4
Sem rendimento (1).....	4,1	4,5	3,7	4,2	4,1	4,5
Sem declaração.....	0,4	0,5	0,4	0,5	0,4	0,5

CARACTERÍSTICAS DO CHEFE DA FAMÍLIA	PESSOAS RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES							
	Condição na família							
	Cônjuges		Filhos		Outros parentes		Sem parentesco	
	1981	1983	1981	1983	1981	1983	1981	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>21 319,4</b>	<b>22 695,4</b>	<b>63 778,0</b>	<b>65 712,6</b>	<b>5 848,9</b>	<b>5 817,9</b>	<b>1 543,2</b>	<b>1 477,5</b>
<b>TOTAL</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
NÚMEROS ABSOLUTOS (1 000 pessoas)								
NÚMEROS RELATIVOS (%)								
<b>Sexo</b> .....								
Homens.....	99,7	99,8	88,1	87,6	70,3	69,7	79,3	76,4
Mulheres.....	0,3	0,2	11,9	12,4	29,7	30,3	20,7	23,6
<b>Grupos de idade</b> .....								
15 a 19 anos.....	0,5	0,5	0,3	0,3	1,0	1,1	0,7	0,9
20 a 29 anos.....	19,6	19,9	10,9	11,6	17,9	16,4	17,9	17,4
30 a 39 anos.....	28,0	28,6	28,8	29,3	18,9	19,5	28,7	27,0
40 a 49 anos.....	22,4	21,7	31,6	30,8	17,1	17,1	19,6	19,1
50 a 59 anos.....	16,0	15,7	19,3	18,8	18,6	19,0	15,7	15,8
60 anos e mais.....	13,5	13,6	9,1	9,2	26,5	26,9	17,4	19,8
Idade ignorada.....	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Anos de estudo</b> .....								
Sem instrução e menos de 1 ano.....	25,5	25,1	31,3	31,1	31,6	30,8	10,8	11,5
1 a 2 anos.....	14,9	13,6	17,4	16,0	13,0	12,3	7,6	5,9
3 a 4 anos.....	30,5	29,9	30,1	30,0	26,6	26,2	18,5	18,7
5 a 8 anos.....	15,8	16,7	12,5	13,3	15,1	15,6	17,4	17,6
9 anos e mais.....	13,1	14,6	8,5	9,5	13,4	15,0	45,5	46,2
Anos de estudo não determinados e sem declaração.....	0,2	0,1	0,2	0,1	0,3	0,1	0,2	0,1
<b>Condição de atividade</b> .....								
Economicamente ativos.....	88,7	88,5	87,0	87,3	72,0	72,1	83,2	81,7
Não economicamente ativos.....	11,3	11,5	13,0	12,7	28,0	27,9	16,8	18,3
<b>Classes de rendimento mensal de todas as fontes</b> .....								
Até 1/2 salário mínimo.....	5,5	7,1	7,1	8,4	8,6	14,4	3,3	4,2
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	14,6	13,6	16,5	16,2	21,0	16,3	7,1	6,9
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	25,6	24,9	27,6	26,7	23,4	23,2	13,2	13,5
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	32,1	29,7	29,7	27,2	27,0	24,4	25,7	22,5
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	11,5	12,5	9,1	10,1	9,4	10,1	18,2	20,2
Mais de 10 salários mínimos.....	7,9	8,7	5,7	6,4	5,3	6,3	30,0	30,4
Sem rendimento (1).....	2,3	3,0	3,9	4,4	4,9	4,9	2,1	1,8
Sem declaração.....	0,5	0,5	0,4	0,6	0,4	0,4	0,4	0,5

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População.

NOTA — Excluído os dados da zona rural da Região Norte.

(1) Inclusive os chefes que receberam somente em benefícios.



## POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

### CENSO DE 1980

Incluem-se no presente **Anuário** resultados definitivos do Censo Demográfico de 1980 sobre a população economicamente ativa.

Condição de atividade — Segundo o Censo de 1980, compõem a população economicamente ativa as pessoas que, durante todos os 12 meses anteriores à data do Censo (1.º-9-1979 a 31-8-1980) ou parte deles, exerceram trabalho remunerado, em dinheiro e/ou em produtos ou mercadorias, inclusive as pessoas licenciadas com remuneração, por doença, com bolsas de estudo, etc., e as sem remuneração que trabalharam habitualmente 15 horas ou mais por semana numa atividade econômica, ajudando a pessoa com quem residiam ou a instituição de caridade, beneficente ou de cooperativismo ou, ainda, como aprendizes, estagiárias, etc. Também foram consideradas nesta condição as pessoas de 10 anos ou mais de idade que, nos últimos dois meses anteriores à data do Censo, houvessem tomado alguma providência para encontrar trabalho.

Foram incluídas na população não economicamente ativa as pessoas que, durante todos os 12 meses anteriores à data do Censo, somente tiveram uma ou mais das seguintes situações: exerciam afazeres domésticos no próprio lar; estudavam; viviam de rendimentos de aposentadoria ou de aplicação de capital; estavam detidas cumprindo sentença; doentes ou inválidas sem serem licenciadas do trabalho; não desejavam trabalhar ou, desejando, deixaram de procurar trabalho porque não o encontravam.

Para as pessoas que trabalharam nos 12 meses anteriores à data do Censo, foram feitas indagações a respeito da ocupação habitual e da ocupação exercida na semana anterior à data do Censo (25 a 31-8-1980).

Como ocupação habitual entendeu-se o emprego, o cargo, a função, a profissão, etc., exercidos durante a maior parte dos 12 meses anteriores à data do Censo ou, excepcionalmente, a ocupação exercida na data do Censo, quando adotada com ânimo definitivo.

Para as pessoas que exerceram uma ocupação habitual foram indagados: ramo e classe de atividade onde era exercida; posição na ocupação; horas habitualmente trabalhadas por semana na ocupação; horas habitualmente trabalhadas por semana em todas as ocupações exercidas; rendimento médio mensal bruto recebido em dinheiro na ocupação; rendimento médio mensal bruto, auferido pelo recebimento de produtos ou mercadorias na ocupação; rendimento médio mensal bruto de outras ocupações exercidas habitualmente; instituto de previdência de que eram contribuintes; e, quando empregados, número de salários recebidos.

Quanto à ocupação exercida na semana anterior à data do Censo, investigou-se o ramo e classe de atividade onde era exercida e a posição na ocupação.

### PNAD

A respeito das características de mão-de-obra, no presente **Anuário** apenas são apresentados dados referentes à atividade, posição na ocupação habitual, anos de estudo, horas trabalhadas e rendimentos auferidos.

Ramos de atividade — A classificação das pessoas que exerceram uma ocupação habitual segundo o ramo de atividade se fez através dos grupamentos das classes de atividade, constituídos em função da finalidade ou ramo de negócio da organização, empresa ou entidade a que prestassem serviços, ou de acordo com a natureza da atividade exercida para os que trabalhavam por conta própria.

Os ramos de atividade são assim constituídos:

Atividades agropecuárias, de extração vegetal e de pesca; Indústrias de transformação; Indústria da construção; Outras atividades industriais (extração mineral e serviços industriais de utilidade pública); Comércio de mercadorias; Prestação de serviços (alojamento e alimentação, reparação e conservação, pessoais, domiciliares, di-

### FONTES DAS ESTATÍSTICAS

As estatísticas sobre a população economicamente ativa são obtidas através do Censo Demográfico e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Os Censos Demográficos divulgam os resultados apurados, com intervalos decenais, para as Unidades da Federação e para o conjunto do País e, com menor detalhe, para as Microrregiões Homogêneas e os Municípios. Até 1979, a PNAD divulgou dados para sete regiões sócio-econômicas delimitadas para esse tipo de levantamento por amostragem e, em 1978 e 1981, também para todas as Regiões Metropolitanas. Observe-se que na Região Norte (constituída por Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá), a Pesquisa tem abrangido somente a população urbana, o mesmo acontecendo, até 1979, com os Estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás. A partir de 1981 abrange também a população rural nestas Unidades.

Os Censos Demográficos de 1970 e de 1980 e as PNADs, realizadas nos intervalos intercensitários, permitem apurações especiais utilizando as informações arquivadas no Banco de Dados do IBGE.

### CONCEITUAÇÃO DA PEA

Os Censos Demográficos mais recentes consideram como população economicamente ativa as pessoas que trabalharam nos doze meses anteriores à data do Censo, mesmo que na referida data estivessem desempregadas, em gozo de licença ou férias, ou presas aguardando julgamento. Também foram consideradas nessas condições as pessoas de dez anos e mais de idade que, na data do Censo, estivessem procurando trabalho pela primeira vez.

A PNAD (pesquisas anteriores a 1976) classifica como população economicamente ativa as pessoas que, na semana de referência da Pesquisa, estavam trabalhando, as que tinham emprego ou negócio do qual se encontravam temporariamente ausentes por motivo de férias ou licença e, ainda, as pessoas desocupadas que estavam procurando trabalho ou que haviam tomado, nos últimos dois meses, alguma providência para consegui-lo. A PNAD destaca na população economicamente ativa, as pessoas ocupadas, compreendendo aquelas que estavam trabalhando e as que tinham emprego ou negócio do qual se encontravam temporariamente ausentes por motivo de férias ou licença, na semana de referência.

Para as PNADs de 1976, 1977 e 1978, a população de 10 anos e mais de idade foi classificada, quanto à condição de atividade, em população economicamente ativa e população não economicamente ativa, segundo os períodos de referências, semana ou ano. Para as PNADs de 1979 e 1983 considerou-se apenas o período de uma semana.

As características de mão-de-obra na PNAD-82 tiveram como período de referência a semana anterior à da entrevista, distribuída, aleatoriamente, ao longo das 12 semanas do período de 26 de setembro a 18 de dezembro, quando se desenvolveu a coleta.

versões); Serviços auxiliares das atividades econômicas (técnico-profissionais e auxiliares das atividades econômicas); Transporte e comunicação; Atividades sociais (comunitárias, médicas, odontológicas e de ensino); Administração pública (administração pública, defesa nacional e segurança pública); Outras atividades (instituições de crédito, seguros e capitalização; comércio e administração de imóveis e valores mobiliários; organizações internacionais e representações estrangeiras; atividades não compreendidas nos demais ramos e atividades mal definidas ou não declaradas).

Posição na ocupação — Classificaram-se as pessoas quanto à posição na ocupação habitual exercida em:

Empregado — a que tinha um trabalho fixo e prestava serviço a um empregador, remunerado em dinheiro e/ou produtos ou mercadorias. Foram também considerados, os parceiros empregados e os trabalhadores agrícolas volantes, com ou sem intermediário;

Conta própria — a que exercia uma atividade econômica, individualmente ou com ajuda de membro não remunerado morador no domicílio. Neste grupo incluiu-se os parceiros conta própria;

Empregador — a que explorava uma atividade econômica com auxílio de um ou mais empregados (inclusive os parceiros empregadores);

Não remunerado — a que exercia uma atividade econômica sem remuneração, trabalhando pelo menos 15 horas por semana, em ajuda a membro do domicílio, ou ainda em ajuda a instituição religiosa, de cooperativismo ou beneficente.

Rendimento mensal de trabalho — Considerou-se como rendimento de trabalho:

a — para os empregados — a remuneração bruta mensal a que normalmente tem direito, ou a remuneração média mensal recebida, quando o rendimento era variável.

b — para os empregadores ou conta própria — a retirada líquida do mês, ou a retirada média mensal, quando o rendimento era variável.

Pesquisou-se o rendimento em dinheiro e em produtos ou mercadorias, provenientes do trabalho principal e de outros trabalhos, não sendo investigado o valor da produção para consumo próprio.

As pessoas que recebiam apenas moradia, alimentação, roupas, medicamentos, etc. (benefícios), à guisa de rendimento de trabalho, foram incluídas no grupo "sem rendimento".

Outros rendimentos — a investigação abrange todas as pessoas de 10 anos ou mais. Foram considerados como rendimentos provenientes de outras fontes, os recebidos através de aposentadoria, pensão, abono de permanência e outros.

Os resultados são apresentados segundo classes de salário mínimo, tendo sido utilizado, para efeito de apuração, o maior salário mínimo vigente do País na data de referência da pesquisa, que era de Cr\$ 34.776,00.

Horas semanais trabalhadas — Para as pessoas ocupadas na semana de referência, apurou-se o número de horas normalmente trabalhadas no trabalho principal e em todos os trabalhos.

## INDICADORES

Taxa de atividade — Relação entre a população economicamente ativa e a população de 10 anos e mais de idade. A taxa de atividade por grupo etário é a relação entre a população economicamente ativa de uma certa faixa etária e a população dessa mesma faixa etária.

Razão de dependência — Relação entre a população não economicamente ativa e de 0 a 9 anos de idade e a população economicamente ativa.

Taxa de ocupação — Relação entre o número de pessoas ocupadas e a população economicamente ativa.

## CAPÍTULO 9 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## 1 — População residente de 10 anos e mais de idade, segundo a condição e ramos de atividade e sexo — 1950-1980

CONDIÇÃO E RAMOS DE ATIVIDADE E SEXO	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE			
	1950 (1)	1960 (1)	1970	1980
<b>TOTAL</b> .....	<b>36 557 990</b>	<b>48 828 654</b>	<b>65 862 119</b>	<b>87 811 196</b>
<b>Economicamente ativa</b> .....	<b>17 117 362</b>	<b>22 750 028</b>	<b>29 557 224</b>	<b>43 235 712</b>
Atividades agropecuárias, de extração vegetal e pesca.....	10 252 839	12 276 908	13 087 521	12 661 017
Indústrias de transformação.....	1 608 309	1 954 187	3 241 861	6 938 421
Indústria da construção.....	584 644	781 247	1 719 714	3 171 046
Outras atividades industriais.....	(2) 234 411	204 808	333 852	661 996
Comércio de mercadorias.....	943 280	1 478 270	2 247 493	4 037 917
Transportes e comunicações.....	637 943	977 345	1 167 866	1 800 243
Prestação de serviços.....	1 781 041	3 028 933	3 925 001	7 032 126
Atividades sociais.....	398 673	(2) 755 043	(2) 1 531 563	(2) 2 971 100
Administração pública.....	512 644	712 904	1 152 341	1 722 284
Outras atividades.....	163 568	(3) 580 383	(3) 1 150 012	(4) 2 238 562
<b>Não economicamente ativa</b> .....	<b>19 440 628</b>	<b>26 078 626</b>	<b>36 304 895</b>	<b>44 575 484</b>
<b>Homens</b> .....	<b>18 088 275</b>	<b>24 192 923</b>	<b>32 556 489</b>	<b>43 354 466</b>
<b>Economicamente ativa</b> .....	<b>14 609 798</b>	<b>18 673 167</b>	<b>23 391 777</b>	<b>31 392 986</b>
Atividades agropecuárias, de extração vegetal e pesca.....	9 494 525	11 051 892	11 829 895	11 050 510
Indústrias de transformação.....	1 224 621	1 470 512	2 633 050	5 276 417
Indústria da construção.....	580 795	774 331	1 704 648	3 112 600
Outras atividades industriais.....	(2) 228 142	188 105	321 837	599 681
Comércio de mercadorias.....	856 058	1 308 547	1 880 236	2 927 605
Transportes e comunicações.....	610 118	938 114	1 107 987	1 660 565
Prestação de serviços.....	848 812	1 511 015	1 484 071	3 057 153
Atividades sociais.....	156 491	(2) 316 033	(2) 527 551	(2) 850 150
Administração pública.....	468 164	632 354	992 147	1 353 517
Outras atividades.....	142 072	(3) 472 264	(3) 910 355	(4) 1 504 788
<b>Não economicamente ativa</b> .....	<b>3 478 477</b>	<b>5 519 756</b>	<b>9 164 712</b>	<b>11 961 480</b>
<b>Mulheres</b> .....	<b>18 469 715</b>	<b>24 635 731</b>	<b>33 305 630</b>	<b>44 456 730</b>
<b>Economicamente ativa</b> .....	<b>2 507 564</b>	<b>4 076 861</b>	<b>6 165 447</b>	<b>11 842 726</b>
Atividades agropecuárias, de extração vegetal e pesca.....	758 314	1 225 016	1 257 626	1 610 507
Indústrias de transformação.....	383 688	483 675	608 811	1 663 004
Indústria da construção.....	3 849	6 916	15 066	58 446
Outras atividades industriais.....	(2) 6 269	6 703	12 015	62 315
Comércio de mercadorias.....	87 232	169 723	367 257	1 110 312
Transportes e comunicações.....	27 825	39 231	59 879	139 678
Prestação de serviços.....	932 229	1 517 918	2 440 930	3 974 973
Atividades sociais.....	242 182	(2) 439 010	(2) 1 004 012	(2) 2 120 950
Administração pública.....	44 480	80 550	160 194	368 767
Outras atividades.....	21 496	(3) 108 119	(3) 239 657	(4) 733 774
<b>Não economicamente ativa</b> .....	<b>15 962 151</b>	<b>20 558 870</b>	<b>27 140 183</b>	<b>32 614 004</b>

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Censo Demográfico.

NOTAS — 1. No que se refere ao setor de atividade, observe-se que foram ajustadas as classificações anteriores à utilizada pelo Censo Demográfico de 1980, por reagrupamento de classes de atividades, para fins de comparação.

2. Os resultados referem-se ao setor de atividade onde era exercida a ocupação habitual durante a maior parte dos 12 meses anteriores à data do Censo.

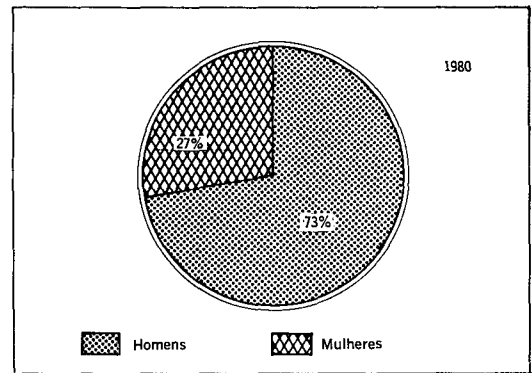
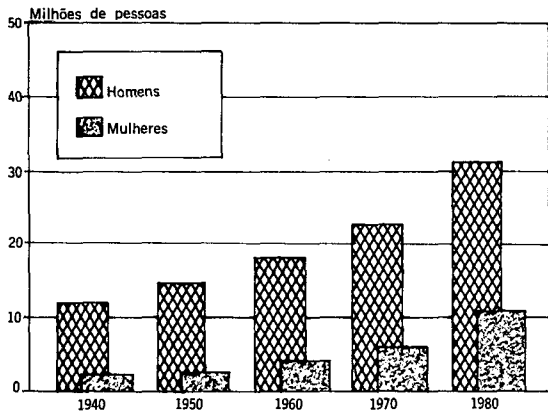
(1) População presente. (2) Inclusive saneamento. (3) Inclusive pessoas procurando trabalho pela primeira vez. (4) Inclusive pessoas procurando trabalho, mesmo que tenham trabalhado anteriormente ao período de referência.



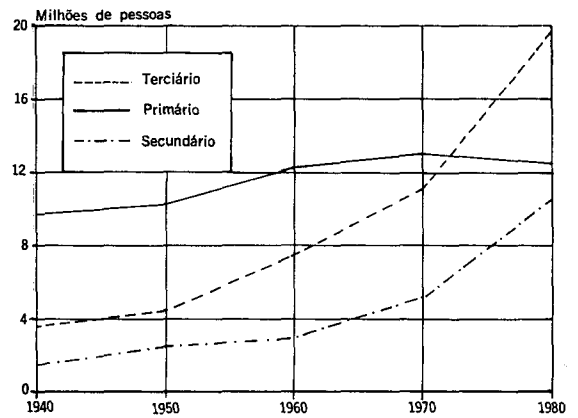
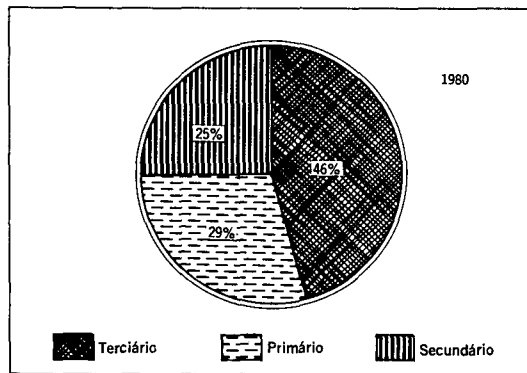
# MÃO-DE-OBRA

## População economicamente ativa

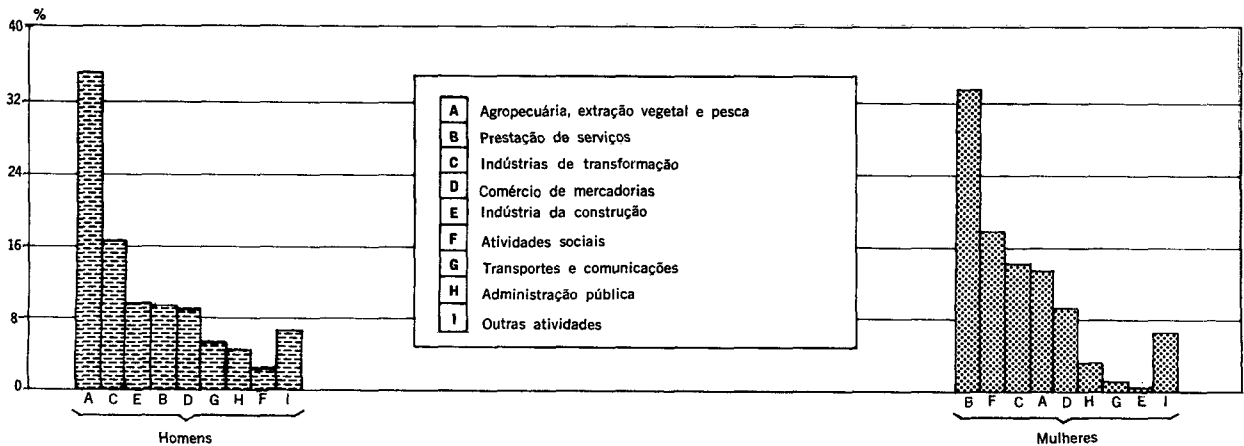
### SEGUNDO O SEXO



### SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE



### SEGUNDO OS RAMOS DE ATIVIDADE — 1980







## CAPÍTULO 9 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## 6 — População residente rural de 10 anos e mais de idade, por condição de atividade e sexo, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade — 1983

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE RURAL DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE								
	Total			Condição de atividade e sexo					
	Total	Homens	Mulheres	Economicamente ativa			Não economicamente ativa		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>BRASIL</b> .....	<b>24 661 632</b>	<b>12 788 585</b>	<b>11 873 047</b>	<b>14 812 356</b>	<b>10 612 266</b>	<b>4 200 090</b>	<b>9 849 276</b>	<b>2 176 319</b>	<b>7 672 957</b>
10 a 14 anos.....	4 560 028	2 329 876	2 230 152	1 562 509	1 107 158	455 351	2 997 519	1 222 718	1 774 801
15 a 19 anos.....	3 907 285	2 099 403	1 807 882	2 656 442	1 863 090	793 352	1 250 843	236 313	1 014 530
15 a 17 anos.....	2 504 469	1 332 884	1 171 585	1 643 817	1 146 622	497 195	860 652	186 262	674 390
18 e 19 anos.....	1 402 816	766 519	636 297	1 012 625	716 468	296 157	390 191	50 051	340 140
20 a 24 anos.....	2 792 844	1 435 539	1 357 305	1 953 271	1 390 931	562 340	839 573	44 608	794 965
25 a 29 anos.....	2 277 483	1 143 022	1 134 461	1 580 149	1 119 334	460 815	697 334	23 686	673 646
30 a 39 anos.....	3 797 398	1 941 166	1 856 232	2 729 597	1 906 410	823 187	1 067 801	34 756	1 033 045
40 a 49 anos.....	2 898 401	1 483 488	1 414 913	2 037 034	1 443 443	593 591	861 367	40 045	821 322
50 a 59 anos.....	2 138 798	1 122 789	1 016 009	1 391 449	1 045 746	345 703	747 349	77 043	670 306
60 anos e mais.....	2 289 395	1 233 302	1 056 093	901 905	736 154	165 751	1 387 490	497 148	890 342
Idade ignorada.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>NORTE</b> .....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
10 a 14 anos.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
15 a 19 anos.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
15 a 17 anos.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
18 e 19 anos.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
20 a 24 anos.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
25 a 29 anos.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
30 a 39 anos.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
40 a 49 anos.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
50 a 59 anos.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
60 anos e mais.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Idade ignorada.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
<b>NORDESTE</b> .....	<b>11 423 076</b>	<b>5 769 558</b>	<b>5 653 518</b>	<b>6 702 276</b>	<b>4 767 204</b>	<b>1 995 072</b>	<b>4 720 800</b>	<b>1 062 354</b>	<b>3 658 446</b>
10 a 14 anos.....	2 215 177	1 121 495	1 093 682	721 498	526 970	194 528	1 493 679	594 525	899 154
15 a 19 anos.....	1 828 219	963 824	864 395	1 172 709	845 117	327 592	655 510	118 707	536 803
15 a 17 anos.....	1 184 192	625 276	558 916	726 619	531 473	195 146	457 573	93 803	363 770
18 e 19 anos.....	644 027	338 548	305 479	446 900	313 644	132 446	197 937	24 904	173 033
20 a 24 anos.....	1 209 601	598 384	611 217	829 679	577 277	252 402	379 922	21 107	358 815
25 a 29 anos.....	990 110	470 543	519 567	684 434	459 313	225 121	305 676	11 230	294 446
30 a 39 anos.....	1 719 310	847 154	872 156	1 236 974	829 445	407 529	482 336	17 709	464 627
40 a 49 anos.....	1 302 042	641 742	660 300	926 930	626 152	300 778	375 112	15 590	359 522
50 a 59 anos.....	968 132	493 219	474 913	648 281	465 257	183 024	319 851	27 962	291 889
60 anos e mais.....	1 190 485	633 197	557 288	481 771	377 673	104 098	708 714	255 524	453 190
Idade ignorada.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUDESTE</b> .....	<b>6 227 315</b>	<b>3 300 043</b>	<b>2 927 272</b>	<b>3 601 757</b>	<b>2 726 795</b>	<b>874 962</b>	<b>2 625 558</b>	<b>573 248</b>	<b>2 052 310</b>
10 a 14 anos.....	1 113 664	571 301	542 363	332 323	234 621	97 702	781 341	336 680	444 661
15 a 19 anos.....	986 958	545 189	441 759	674 968	484 564	190 404	311 990	60 635	251 355
15 a 17 anos.....	625 856	343 345	282 511	415 398	295 569	119 829	210 458	47 776	162 682
18 e 19 anos.....	361 102	201 854	159 248	259 570	188 995	70 575	101 532	12 859	88 673
20 a 24 anos.....	742 807	392 887	348 522	510 522	380 522	130 000	232 285	12 365	219 920
25 a 29 anos.....	600 266	308 804	291 462	397 576	301 460	96 116	202 690	7 344	195 346
30 a 39 anos.....	938 099	491 581	446 518	640 300	482 861	157 439	297 799	8 720	289 079
40 a 49 anos.....	727 668	380 368	347 300	476 939	368 797	108 142	250 729	11 571	239 158
50 a 59 anos.....	571 335	308 904	262 431	351 505	283 625	67 880	219 830	25 279	194 551
60 anos e mais.....	546 518	300 999	245 519	217 624	190 345	27 279	328 894	110 654	218 240
Idade ignorada.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUL</b> .....	<b>5 413 610</b>	<b>2 833 637</b>	<b>2 579 973</b>	<b>3 648 366</b>	<b>2 438 627</b>	<b>1 209 739</b>	<b>1 765 244</b>	<b>395 010</b>	<b>1 370 234</b>
10 a 14 anos.....	924 836	478 483	446 353	428 086	279 420	148 666	496 750	199 063	297 687
15 a 19 anos.....	856 335	458 914	397 421	669 350	421 448	247 902	186 985	37 466	149 519
15 a 17 anos.....	540 409	279 576	260 833	413 645	250 758	162 887	126 764	28 818	97 946
18 e 19 anos.....	315 926	179 338	136 588	255 705	170 690	85 015	60 221	8 648	51 573
20 a 24 anos.....	643 074	337 596	305 478	493 592	328 626	164 966	149 482	8 970	140 512
25 a 29 anos.....	519 606	269 789	249 817	393 185	266 354	126 831	126 421	3 435	122 986
30 a 39 anos.....	871 584	455 816	415 768	684 398	449 353	235 045	187 186	6 463	180 723
40 a 49 anos.....	672 981	351 257	321 724	509 139	341 298	167 841	163 842	9 959	153 883
50 a 59 anos.....	473 623	245 103	228 520	312 020	225 204	86 816	161 603	19 899	141 704
60 anos e mais.....	451 571	236 679	214 892	158 596	126 924	31 672	292 975	109 755	183 220
Idade ignorada.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>1 597 631</b>	<b>885 347</b>	<b>712 284</b>	<b>859 957</b>	<b>739 640</b>	<b>120 317</b>	<b>737 674</b>	<b>145 707</b>	<b>591 967</b>
10 a 14 anos.....	306 351	158 597	147 754	80 602	66 147	14 455	225 749	92 450	133 299
15 a 19 anos.....	235 773	131 466	104 307	139 415	111 961	27 454	96 358	19 505	76 853
15 a 17 anos.....	154 012	84 687	69 325	88 155	68 822	19 333	65 857	15 865	49 992
18 e 19 anos.....	81 761	46 779	34 982	51 260	43 139	8 121	30 501	3 640	26 861
20 a 24 anos.....	197 362	106 672	90 690	119 478	104 506	14 972	77 884	2 166	75 718
25 a 29 anos.....	167 501	93 886	73 615	104 954	92 207	12 747	62 547	1 679	60 868
30 a 39 anos.....	268 405	146 615	121 790	167 925	144 751	23 174	100 480	1 864	98 616
40 a 49 anos.....	195 710	110 121	85 589	124 026	107 196	16 830	71 684	2 925	68 759
50 a 59 anos.....	125 708	75 563	50 145	79 643	71 660	7 983	46 065	3 903	42 162
60 anos e mais.....	100 821	62 427	38 394	43 914	41 212	2 702	56 907	21 215	35 692
Idade ignorada.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—



## CAPÍTULO 9 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## 7 — População residente de 10 anos e mais de idade, por condição de atividade e sexo, segundo as Grandes Regiões e anos de estudo — 1983

GRANDES REGIÕES E ANOS DE ESTUDO	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE								
	Total			Condição de atividade e sexo					
	Total	Homens	Mulheres	Economicamente ativa			Não economicamente ativa		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>BRASIL</b> .....	<b>92 886 828</b>	<b>45 627 351</b>	<b>47 259 477</b>	<b>50 946 700</b>	<b>34 128 520</b>	<b>16 812 180</b>	<b>41 946 128</b>	<b>11 498 831</b>	<b>30 447 297</b>
Sem instrução e menos de 1 ano.....	20 448 221	9 880 172	10 568 049	10 238 434	7 202 529	3 036 905	10 208 787	2 677 643	7 531 144
1 e 2 anos.....	13 844 164	7 100 878	6 743 286	6 486 143	4 637 170	1 848 973	7 358 021	2 463 708	4 894 313
3 e 4 anos.....	26 894 797	13 122 236	13 772 561	14 577 708	9 984 678	4 593 030	12 317 089	3 137 558	9 179 531
5 a 8 anos.....	18 756 393	9 258 562	9 498 831	10 240 613	6 928 826	3 311 787	8 515 780	2 330 736	6 185 044
9 anos ou mais.....	12 796 001	6 193 090	6 602 911	9 293 024	5 315 181	3 977 843	3 502 977	877 909	2 625 068
Anos de estudo não determinados e sem declaração.....	147 252	71 413	75 839	103 778	60 136	43 642	43 474	11 277	32 197
<b>NORTE</b> .....	<b>2 494 135</b>	<b>1 205 817</b>	<b>1 288 318</b>	<b>1 203 529</b>	<b>813 841</b>	<b>389 688</b>	<b>1 290 606</b>	<b>391 976</b>	<b>898 630</b>
Sem instrução e menos de 1 ano.....	372 946	174 063	198 883	155 881	109 863	46 018	217 065	64 200	152 865
1 e 2 anos.....	435 041	225 818	209 223	156 243	116 136	40 107	278 798	109 682	169 116
3 e 4 anos.....	624 192	302 210	321 982	280 150	202 368	77 782	344 042	99 842	244 200
5 a 8 anos.....	660 417	315 035	345 382	328 713	224 816	103 897	331 704	90 219	241 485
9 anos ou mais.....	392 135	183 875	208 260	277 268	157 044	120 224	114 867	26 831	88 036
Anos de estudo não determinados e sem declaração.....	9 404	4 816	4 588	5 274	3 614	1 660	4 130	1 202	2 928
<b>NORDESTE</b> .....	<b>26 102 031</b>	<b>12 610 532</b>	<b>13 491 499</b>	<b>13 815 356</b>	<b>9 267 403</b>	<b>4 547 953</b>	<b>12 286 675</b>	<b>3 343 129</b>	<b>8 943 546</b>
Sem instrução e menos de 1 ano.....	10 332 237	5 268 545	5 063 692	5 613 560	3 977 894	1 635 666	4 718 677	1 290 651	3 428 026
1 e 2 anos.....	4 935 227	2 500 300	2 434 927	2 424 024	1 731 150	692 874	2 511 203	769 150	1 742 053
3 e 4 anos.....	5 037 854	2 273 896	2 763 958	2 536 624	1 662 268	874 356	2 501 230	611 628	1 889 602
5 a 8 anos.....	3 543 872	1 590 227	1 953 645	1 666 833	1 091 295	575 538	1 877 039	498 932	1 378 107
9 anos ou mais.....	2 201 308	955 094	1 246 214	1 538 008	784 925	753 083	663 300	170 169	493 131
Anos de estudo não determinados e sem declaração.....	51 533	22 470	29 063	36 307	19 871	16 436	15 226	2 599	12 627
<b>SUDESTE</b> .....	<b>42 997 873</b>	<b>21 196 181</b>	<b>21 801 772</b>	<b>23 688 058</b>	<b>15 795 435</b>	<b>7 892 623</b>	<b>19 309 815</b>	<b>5 400 666</b>	<b>13 909 149</b>
Sem instrução e menos de 1 ano.....	6 255 119	2 773 109	3 482 010	2 797 222	1 901 326	895 896	3 457 887	871 783	2 586 114
1 e 2 anos.....	5 501 918	2 825 631	2 676 287	2 435 265	1 731 428	703 837	3 066 653	1 084 203	1 972 450
3 e 4 anos.....	14 240 591	7 063 568	7 177 023	7 680 963	5 343 269	2 337 694	6 559 628	1 720 299	4 839 329
5 a 8 anos.....	9 556 526	4 817 926	4 738 600	5 310 527	3 604 284	1 706 243	4 245 999	1 213 642	3 032 357
9 anos ou mais.....	7 399 202	3 688 906	3 710 296	5 431 726	3 192 739	2 238 987	1 967 476	496 167	1 471 309
Anos de estudo não determinados e sem declaração.....	44 517	26 961	17 556	32 355	22 389	9 966	12 162	4 572	7 590
<b>SUL</b> .....	<b>15 149 781</b>	<b>7 510 365</b>	<b>7 639 336</b>	<b>8 912 437</b>	<b>5 871 788</b>	<b>3 040 649</b>	<b>6 237 264</b>	<b>1 638 577</b>	<b>4 598 687</b>
Sem instrução e menos de 1 ano.....	2 214 712	1 029 345	1 185 367	1 067 331	733 761	333 570	1 147 381	295 584	851 797
1 e 2 anos.....	1 936 289	1 000 265	936 024	998 157	696 915	301 242	938 132	303 350	634 782
3 e 4 anos.....	5 315 226	2 611 413	2 703 813	3 196 603	2 104 064	1 092 539	2 118 623	507 349	1 611 274
5 a 8 anos.....	3 729 096	1 914 372	1 814 724	2 233 884	1 520 862	713 022	1 495 212	393 510	1 101 702
9 anos ou mais.....	1 939 778	949 643	990 135	1 405 569	811 595	593 974	534 209	138 048	396 161
Anos de estudo não determinados e sem declaração.....	14 600	5 327	9 273	10 893	4 581	6 302	3 707	736	2 971
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>6 143 088</b>	<b>3 104 536</b>	<b>3 038 552</b>	<b>3 321 320</b>	<b>2 380 053</b>	<b>941 267</b>	<b>2 821 768</b>	<b>724 483</b>	<b>2 097 285</b>
Sem instrução e menos de 1 ano.....	1 273 207	635 110	638 097	605 440	479 685	125 755	667 767	155 425	512 342
1 e 2 anos.....	1 035 689	548 864	486 825	472 454	361 541	110 913	563 235	187 323	375 912
3 e 4 anos.....	1 676 934	871 149	805 785	883 368	672 709	210 659	793 566	198 440	595 126
5 a 8 anos.....	1 266 482	622 002	644 480	700 656	487 569	213 087	565 826	134 433	431 393
9 anos ou mais.....	863 578	415 572	448 006	640 453	368 878	271 575	223 125	46 694	176 431
Anos de estudo não determinados e sem declaração.....	27 198	11 839	15 359	18 949	9 671	9 278	8 249	2 168	6 081

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem.

NOTA — Exclui-se os dados da zona rural da Região Norte.

## CAPÍTULO 9 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## 8 — População residente de 10 anos e mais de idade, por sexo e situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e classes de rendimento mensal — 1983

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE				
	Total	Sexo		Situação do domicílio	
		Homens	Mulheres	Urbana	Rural
<b>BRASIL</b> .....	<b>92 886 828</b>	<b>45 627 351</b>	<b>47 259 477</b>	<b>68 225 196</b>	<b>24 661 632</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	9 707 544	4 135 886	5 571 658	5 557 226	4 150 318
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	11 025 412	6 285 051	4 740 361	7 680 760	3 344 652
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	12 765 143	8 770 545	3 994 598	9 920 146	2 844 997
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	6 551 629	4 869 044	1 682 585	5 669 463	882 166
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	5 021 832	3 915 091	1 106 741	4 488 192	533 640
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	4 262 617	3 328 160	934 457	3 934 170	328 447
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	1 796 313	1 514 005	282 308	1 707 939	86 374
Mais de 20 salários mínimos.....	731 704	676 132	55 572	701 564	30 140
Sem rendimento (1).....	40 800 810	11 957 688	28 843 122	28 443 316	12 357 494
Sem declaração.....	223 824	175 749	48 075	122 420	101 404
<b>NORTE</b> .....	<b>2 494 135</b>	<b>1 205 817</b>	<b>1 288 318</b>	<b>2 494 135</b>	<b>...</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	134 837	38 459	96 378	134 837	...
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	252 767	125 939	126 828	252 767	...
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	342 246	222 829	119 417	342 246	...
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	192 906	147 673	45 233	192 906	...
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	141 540	110 393	31 147	141 540	...
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	124 666	99 850	24 816	124 666	...
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	50 789	42 627	8 162	50 789	...
Mais de 20 salários mínimos.....	17 292	15 909	1 383	17 292	...
Sem rendimento (1).....	1 232 629	398 869	833 740	1 232 629	...
Sem declaração.....	4 483	3 249	1 214	4 483	...
<b>NORDESTE</b> .....	<b>26 102 031</b>	<b>12 610 532</b>	<b>13 491 499</b>	<b>14 678 956</b>	<b>11 423 076</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	4 851 678	2 400 435	2 451 243	1 964 010	2 887 668
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	3 613 530	2 355 293	1 258 237	2 016 182	1 597 348
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	2 763 586	2 130 212	633 374	1 756 001	1 007 585
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	992 549	779 405	213 144	779 186	213 363
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	638 072	505 980	132 092	527 456	110 616
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	525 371	410 574	114 797	450 119	75 252
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	202 052	169 266	32 786	188 122	13 930
Mais de 20 salários mínimos.....	81 500	76 378	5 122	76 701	4 799
Sem rendimento (1).....	12 339 952	3 702 935	8 637 017	6 895 802	5 444 150
Sem declaração.....	93 741	80 054	13 687	25 376	68 365
<b>SUDESTE</b> .....	<b>42 997 873</b>	<b>21 196 101</b>	<b>21 801 772</b>	<b>36 770 558</b>	<b>6 227 315</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	3 155 023	1 079 287	2 075 736	2 483 153	671 870
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	4 829 642	2 497 254	2 332 388	3 857 969	971 673
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	6 412 240	4 095 214	2 317 026	5 513 597	898 643
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	3 691 857	2 628 718	1 063 139	3 406 848	285 009
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	3 061 894	2 362 186	699 708	2 890 412	171 482
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	2 662 515	2 065 582	596 933	2 557 399	105 116
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	1 128 909	951 178	177 731	1 097 767	31 142
Mais de 20 salários mínimos.....	471 479	434 974	36 505	462 275	9 204
Sem rendimento (1).....	17 495 810	5 019 534	12 476 276	14 425 516	3 070 294
Sem declaração.....	88 504	62 174	26 330	75 622	12 882
<b>SUL</b> .....	<b>15 149 701</b>	<b>7 510 365</b>	<b>7 639 336</b>	<b>9 736 091</b>	<b>5 413 610</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	1 096 875	455 998	640 877	619 232	477 643
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	1 608 178	868 169	740 009	1 030 707	577 471
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	2 304 228	1 598 514	705 714	1 629 342	674 886
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	1 224 598	953 482	271 116	929 790	294 808
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	869 162	691 019	178 143	664 003	205 159
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	681 537	541 559	139 978	562 915	118 622
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	288 258	248 943	39 315	254 158	34 100
Mais de 20 salários mínimos.....	107 445	99 483	7 962	94 924	12 521
Sem rendimento (1).....	6 941 025	2 028 465	4 912 560	3 941 215	2 989 810
Sem declaração.....	28 395	24 733	3 662	9 805	18 590
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>6 143 088</b>	<b>3 104 536</b>	<b>3 038 552</b>	<b>4 545 457</b>	<b>1 597 631</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	469 131	161 707	307 424	355 994	113 137
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	721 295	438 396	282 899	523 135	198 160
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	942 843	723 776	219 067	678 960	263 883
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	449 719	359 766	89 953	360 733	88 986
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	311 184	245 513	65 651	264 781	46 383
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	268 528	210 595	57 933	239 071	29 457
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	126 305	101 991	24 314	117 103	9 202
Mais de 20 salários mínimos.....	53 988	49 388	4 600	50 372	3 616
Sem rendimento (1).....	2 791 394	807 865	1 983 529	1 948 154	843 240
Sem declaração.....	8 721	5 539	3 182	7 154	1 567

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem.

NOTA — Excluído os dados da zona rural da Região Norte.  
(1) Inclusive as pessoas que receberam somente em benefícios.

## CAPÍTULO 9 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## 9 — Pessoas de 10 anos e mais de idade, ocupadas, com indicação dos anos de estudo, segundo as Grandes Regiões e classes de rendimento mensal do trabalho — 1983

(continua)

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL DO TRABALHO	PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE, OCUPADAS							
	Total	Anos de estudo						Anos de estudo não determinados e sem declaração
		Sem instrução e menos de 1 ano	1 e 2 anos	3 e 4 anos	5 a 8 anos	9 a 11 anos	12 anos e mais	
<b>BRASIL</b> .....	<b>48 466 493</b>	<b>10 009 781</b>	<b>6 256 209</b>	<b>13 920 711</b>	<b>9 419 408</b>	<b>5 535 591</b>	<b>3 226 656</b>	<b>98 137</b>
<b>Trabalho principal</b>								
Até 1/2 salário mínimo.....	7 045 119	2 985 959	1 287 993	1 750 514	828 994	162 065	15 953	13 641
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	9 480 932	2 652 749	1 463 177	2 756 020	1 825 565	680 563	79 374	23 484
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	11 241 571	2 108 527	1 544 305	3 529 762	2 524 560	1 250 895	258 442	25 080
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	5 974 429	595 255	553 826	1 844 373	1 445 168	1 037 087	386 825	11 795
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	4 280 847	232 835	300 576	1 223 360	1 050 840	914 953	548 926	9 357
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	3 588 620	110 039	149 102	781 083	775 567	890 465	875 821	6 543
Mais de 10 salários mínimos.....	1 965 601	28 942	39 724	209 099	248 792	435 482	1 001 454	2 108
Sem rendimento (1).....	4 737 412	1 261 555	892 817	1 692 993	699 326	149 656	35 689	5 376
Sem declaração.....	151 962	33 920	24 589	33 507	20 596	14 425	24 172	753
<b>Todos os trabalhos</b>								
Até 1/2 salário mínimo.....	6 640 538	2 738 660	1 208 022	1 693 562	812 940	158 602	15 425	13 327
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	9 609 871	2 789 966	1 495 050	2 746 439	1 818 031	663 825	73 110	23 450
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	11 274 555	2 185 715	1 562 033	3 534 435	2 504 593	1 228 863	234 198	24 718
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	5 948 696	612 643	565 882	1 837 133	1 438 418	1 027 698	355 005	11 917
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	4 317 978	245 312	309 219	1 256 225	1 064 366	921 573	511 674	9 610
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	3 669 127	114 487	154 339	802 013	794 805	915 660	881 167	6 656
Mais de 10 salários mínimos.....	2 113 469	31 716	42 366	223 612	285 986	453 267	1 094 192	2 330
Sem rendimento (1).....	4 693 078	1 230 052	884 090	1 689 370	699 012	149 489	35 689	5 376
Sem declaração.....	199 180	61 230	35 208	37 922	21 257	16 614	28 196	753
<b>NORTE</b> .....	<b>1 150 148</b>	<b>153 205</b>	<b>151 838</b>	<b>267 163</b>	<b>308 647</b>	<b>194 108</b>	<b>70 187</b>	<b>5 000</b>
<b>Trabalho principal</b>								
Até 1/2 salário mínimo.....	71 154	16 916	15 496	21 530	14 028	2 574	443	167
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	229 273	37 458	39 334	58 549	64 979	26 800	1 540	613
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	322 506	48 278	44 263	82 824	97 283	49 933	3 419	1 486
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	180 015	20 052	19 168	42 755	53 959	36 277	6 329	1 474
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	128 834	11 062	11 650	27 223	37 252	30 062	11 148	437
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	112 971	5 271	7 351	17 621	26 799	31 682	23 806	442
Mais de 10 salários mínimos.....	57 123	2 195	3 497	5 820	9 522	13 134	22 955	—
Sem rendimento (1).....	45 624	11 437	10 086	10 406	9 338	3 535	547	275
Sem declaração.....	2 648	536	972	435	488	111	—	106
<b>Todos os trabalhos</b>								
Até 1/2 salário mínimo.....	70 438	16 752	15 328	21 255	13 919	2 574	443	167
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	225 158	36 810	38 689	58 060	63 248	26 198	1 540	613
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	317 954	47 633	44 270	81 690	92 005	47 941	2 929	1 486
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	180 826	21 188	19 071	43 523	53 458	36 060	6 052	1 474
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	130 822	11 055	12 302	27 265	38 779	31 174	9 810	437
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	116 060	5 599	7 353	18 548	27 560	32 673	23 885	442
Mais de 10 salários mínimos.....	60 293	2 195	3 603	5 875	9 797	13 842	24 981	—
Sem rendimento (1).....	45 624	11 437	10 086	10 406	9 338	3 535	547	275
Sem declaração.....	2 973	536	1 136	541	543	111	—	106
<b>NORDESTE</b> .....	<b>13 295 334</b>	<b>5 507 619</b>	<b>2 355 481</b>	<b>2 438 488</b>	<b>1 528 769</b>	<b>1 024 786</b>	<b>405 557</b>	<b>34 634</b>
<b>Trabalho principal</b>								
Até 1/2 salário mínimo.....	4 191 276	2 307 560	818 077	716 054	268 341	66 596	3 317	11 331
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	2 966 249	1 304 301	525 883	556 062	356 226	199 073	17 256	7 448
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	2 367 376	775 648	396 407	497 654	369 225	273 977	46 271	8 194
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	893 929	175 854	114 928	188 685	198 045	157 796	55 360	3 261
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	522 511	59 376	49 917	105 489	113 573	127 088	65 961	1 107
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	440 407	32 185	27 157	66 790	87 926	119 596	106 301	452
Mais de 10 salários mínimos.....	217 296	6 305	4 263	17 374	25 509	60 030	103 815	—
Sem rendimento (1).....	1 644 928	824 487	405 267	282 322	106 591	18 689	4 731	2 841
Sem declaração.....	51 362	21 903	13 582	8 058	3 333	1 941	2 545	—
<b>Todos os trabalhos</b>								
Até 1/2 salário mínimo.....	3 822 240	2 069 395	744 583	670 663	258 899	64 241	3 442	11 017
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	3 171 403	1 459 831	569 593	571 673	356 701	191 295	14 896	7 414
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	2 461 852	840 092	415 248	515 452	369 808	271 573	41 790	7 889
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	906 938	187 949	119 114	188 631	195 567	160 216	51 547	3 914
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	553 313	67 081	53 789	117 013	121 540	130 328	62 455	1 107
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	449 715	33 637	29 403	67 160	89 031	123 394	106 638	452
Mais de 10 salários mínimos.....	238 585	7 637	4 845	19 055	27 492	62 379	117 177	—
Sem rendimento (1).....	1 600 928	793 151	396 540	278 699	106 277	18 689	4 731	2 841
Sem declaração.....	90 360	48 846	22 366	10 142	3 454	2 671	2 881	—

## CAPÍTULO 9 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## 9 — Pessoas de 10 anos e mais de idade, ocupadas, com indicação dos anos de estudo, segundo as Grandes Regiões e classes de rendimento mensal do trabalho — 1983

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL DO TRABALHO	PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE, OCUPADAS							
	Total	Anos de estudo						Anos de estudo não determinados e sem declaração
		Sem instrução e menos de 1 ano	1 e 2 anos	3 e 4 anos	5 a 8 anos	9 a 11 anos	12 anos e mais	
<b>SUDESTE</b> .....	<b>22 242 601</b>	<b>2 710 389</b>	<b>2 321 961</b>	<b>7 256 869</b>	<b>4 813 798</b>	<b>3 053 203</b>	<b>2 055 833</b>	<b>30 548</b>
<b>Trabalho principal</b>								
Até 1/2 salário mínimo.....	1 869 765	438 529	302 395	686 272	361 921	69 565	9 960	1 133
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	4 227 210	840 684	602 867	1 484 920	930 317	316 262	44 653	7 507
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	5 575 476	818 226	707 224	1 970 642	1 307 618	618 828	146 553	6 385
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	3 340 474	266 679	275 402	1 175 584	766 697	605 040	247 337	3 735
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	2 611 693	99 651	161 842	812 142	632 471	546 024	354 430	5 133
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	2 212 949	44 516	69 512	527 672	475 425	540 421	551 997	3 346
Mais de 10 salários mínimos.....	1 232 036	11 038	17 039	124 891	142 196	275 004	660 576	1 292
Sem rendimento (1).....	1 106 318	183 037	180 370	460 487	186 057	72 726	22 271	1 370
Sem declaração.....	66 680	8 029	5 250	14 259	11 096	9 333	18 066	647
<b>Todos os trabalhos</b>								
Até 1/2 salário mínimo.....	1 847 517	430 639	299 217	680 380	357 753	68 732	9 663	1 133
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	4 180 305	830 412	584 678	1 466 827	929 088	310 413	41 380	7 507
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	5 535 720	826 808	707 016	1 963 223	1 292 620	608 318	131 350	6 385
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	3 307 623	269 421	279 836	1 171 588	763 014	594 935	225 624	3 205
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	2 604 656	103 233	165 399	824 984	633 345	544 983	327 157	5 565
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	2 265 143	47 127	70 177	540 786	488 503	557 597	557 549	3 454
Mais de 10 salários mínimos.....	1 324 086	11 683	19 132	133 576	151 895	284 982	721 526	1 292
Sem rendimento (1).....	1 106 318	183 037	180 370	460 487	186 057	72 726	22 271	1 370
Sem declaração.....	71 233	8 029	6 186	15 018	11 523	10 517	19 313	647
<b>SUL</b> .....	<b>8 565 482</b>	<b>1 041 985</b>	<b>966 543</b>	<b>3 102 624</b>	<b>2 101 576</b>	<b>852 788</b>	<b>489 767</b>	<b>10 199</b>
<b>Trabalho principal</b>								
Até 1/2 salário mínimo.....	600 888	143 092	86 318	231 002	122 791	15 554	2 131	—
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	1 389 022	291 253	188 538	478 967	318 327	96 203	12 875	2 859
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	2 077 534	269 903	246 003	569 435	727 041	213 839	48 081	3 232
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	1 132 130	81 603	93 254	410 672	330 894	155 969	58 512	1 226
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	736 719	42 315	54 610	212 383	202 885	135 919	87 635	972
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	570 009	16 975	29 162	139 534	132 938	132 938	132 619	1 061
Mais de 10 salários mínimos.....	308 696	4 993	9 603	42 919	53 681	57 824	139 196	480
Sem rendimento (1).....	1 726 395	188 790	254 662	872 687	359 827	43 482	6 578	369
Sem declaração.....	24 089	3 061	4 393	9 233	4 202	1 060	2 140	—
<b>Todos os trabalhos</b>								
Até 1/2 salário mínimo.....	590 101	142 237	83 976	226 220	120 456	15 447	1 765	—
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	1 372 324	286 469	186 306	475 420	314 832	94 139	12 299	2 859
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	2 062 492	272 955	245 022	722 372	565 998	208 504	44 409	3 232
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	1 126 506	82 505	95 907	406 444	330 318	155 667	54 441	1 226
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	746 159	42 779	54 765	219 234	205 340	138 864	84 316	861
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	583 677	17 090	31 542	123 911	142 137	134 265	133 667	1 065
Mais de 10 salários mínimos.....	331 088	5 732	9 235	45 986	58 468	61 253	149 827	587
Sem rendimento (1).....	1 726 395	188 790	254 662	872 687	359 827	43 482	6 578	369
Sem declaração.....	26 740	3 428	5 128	10 350	4 202	1 167	2 465	—
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>3 212 928</b>	<b>596 583</b>	<b>460 386</b>	<b>855 567</b>	<b>686 618</b>	<b>410 706</b>	<b>205 312</b>	<b>17 756</b>
<b>Trabalho principal</b>								
Até 1/2 salário mínimo.....	312 036	79 862	65 707	95 656	61 913	7 776	112	1 010
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	669 178	179 053	106 555	177 522	155 716	42 225	3 050	5 057
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	898 679	196 472	150 388	251 601	185 999	94 318	14 118	5 783
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	427 801	51 067	51 173	126 677	95 573	82 005	19 287	2 099
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	281 090	20 431	22 557	66 123	64 659	75 860	29 752	1 708
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	252 284	11 092	15 860	51 280	45 884	65 828	61 098	1 242
Mais de 10 salários mínimos.....	150 450	4 411	5 322	18 095	17 884	29 490	74 912	336
Sem rendimento (1).....	214 147	53 804	42 432	67 091	37 513	11 224	1 562	521
Sem declaração.....	7 183	391	392	1 522	1 477	1 980	1 421	—
<b>Todos os trabalhos</b>								
Até 1/2 salário mínimo.....	310 242	79 637	64 918	95 044	61 913	7 608	112	1 010
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	660 681	176 444	105 784	174 459	154 162	41 780	2 995	5 057
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	896 537	198 227	150 477	251 698	184 162	92 527	13 720	5 726
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	426 803	51 580	51 954	126 947	96 063	80 820	17 341	2 098
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	283 029	21 164	22 964	67 729	65 362	76 224	27 936	1 650
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	254 532	11 034	15 914	51 608	47 574	67 731	59 428	1 243
Mais de 10 salários mínimos.....	159 417	4 469	5 551	18 334	18 334	30 811	80 681	451
Sem rendimento (1).....	213 813	53 637	42 432	67 091	37 513	11 057	1 562	521
Sem declaração.....	7 874	391	392	1 871	1 535	2 148	1 537	—

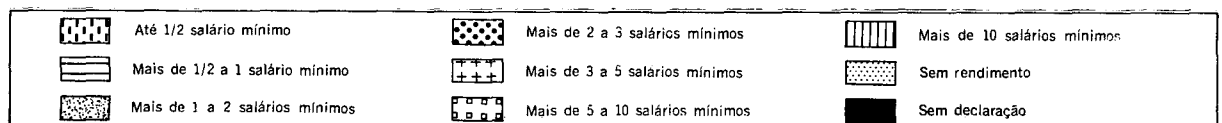
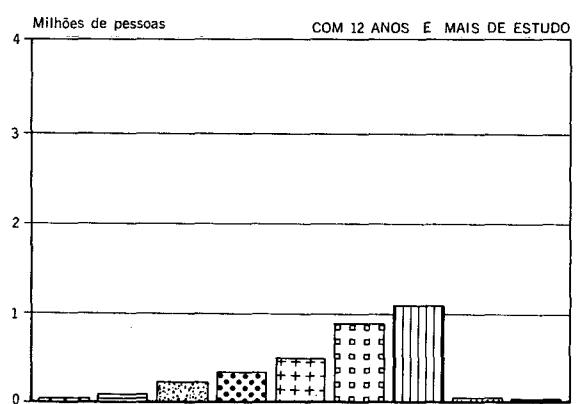
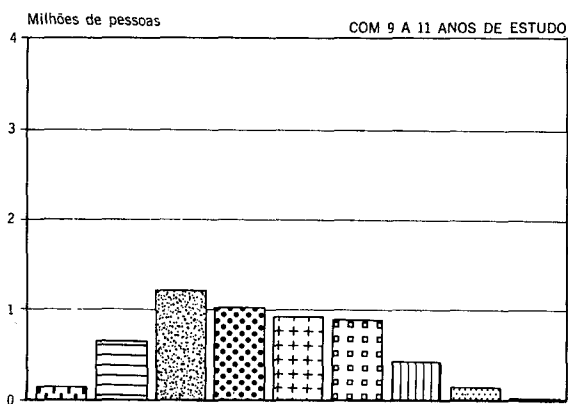
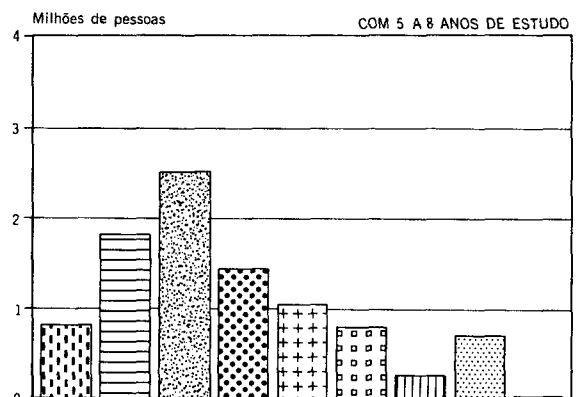
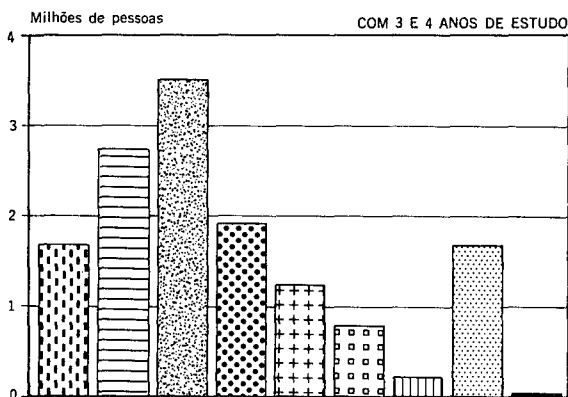
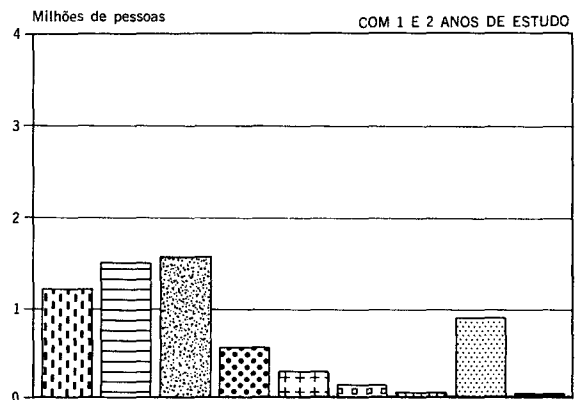
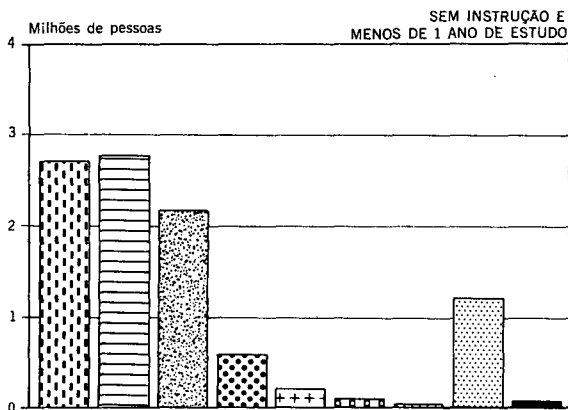
FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem.

NOTA — Exclusivo os dados da zona rural da Região Norte.

(1) Inclusive as pessoas que receberam somente em benefícios.

# MÃO-DE-OBRA

## Pessoas de 10 anos e mais de idade, ocupadas, com rendimento mensal de todos os trabalhos, por anos de estudo - 1983





## CAPÍTULO 9 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## 11 — Pessoas de 10 anos e mais de idade, ocupadas, com indicação dos grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e ramos de atividade — 1983

GRANDES REGIÕES E RAMOS DE ATIVIDADE	PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE, OCUPADAS				
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal			
		Até 39	40 a 48	49 ou mais	Sem declaração
<b>BRASIL</b> .....	<b>48 466 493</b>	<b>11 197 533</b>	<b>23 697 620</b>	<b>13 481 937</b>	<b>89 403</b>
Agrícola.....	13 115 147	3 042 689	5 088 018	4 967 087	17 353
Indústrias de transformação.....	6 774 786	519 162	4 949 859	1 297 085	8 680
Indústria da construção.....	4 627 732	1 729 401	1 971 672	919 795	6 864
Outras atividades industriais.....	889 836	61 719	641 715	181 383	5 019
Comércio de mercadorias.....	5 112 167	863 046	2 621 955	1 619 433	7 733
Prestação de serviços.....	7 892 850	2 134 504	2 802 659	2 937 722	17 965
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	1 220 844	206 826	809 650	200 025	4 343
Transporte e comunicação.....	1 777 653	143 253	896 134	732 967	5 299
Social.....	3 607 595	1 679 112	1 659 603	261 230	7 650
Administração pública.....	2 010 546	414 616	1 372 481	219 927	3 522
Outras atividades.....	1 437 337	403 205	883 874	145 283	4 975
<b>NORTE</b> .....	<b>1 150 148</b>	<b>224 994</b>	<b>620 920</b>	<b>298 350</b>	<b>5 884</b>
Agrícola.....	109 692	20 019	57 851	31 604	218
Indústrias de transformação.....	148 208	11 149	108 097	28 418	544
Indústria da construção.....	83 308	2 179	59 437	20 721	971
Outras atividades industriais.....	40 608	3 345	23 236	13 865	162
Comércio de mercadorias.....	205 217	36 636	99 083	68 678	820
Prestação de serviços.....	205 284	54 750	72 974	75 916	1 644
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	37 676	3 904	27 947	5 770	55
Transporte e comunicação.....	64 622	6 332	29 464	28 226	600
Social.....	120 478	55 000	55 744	9 405	329
Administração pública.....	101 936	22 976	66 268	12 261	431
Outras atividades.....	33 119	8 704	20 819	3 486	110
<b>NORDESTE</b> .....	<b>13 295 334</b>	<b>5 228 039</b>	<b>5 739 374</b>	<b>2 297 913</b>	<b>30 008</b>
Agrícola.....	4 826 339	1 744 485	2 281 240	782 762	7 852
Indústrias de transformação.....	1 087 883	257 191	646 126	182 996	1 570
Indústria da construção.....	2 296 892	1 653 553	539 110	100 960	3 269
Outras atividades industriais.....	265 546	22 040	170 261	68 561	4 684
Comércio de mercadorias.....	1 235 847	329 850	577 400	325 863	2 734
Prestação de serviços.....	1 580 629	471 157	504 140	600 988	4 344
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	153 621	25 366	107 411	20 510	344
Transporte e comunicação.....	333 798	36 935	175 534	120 296	1 033
Social.....	861 791	489 271	336 998	33 681	1 841
Administração pública.....	447 928	137 527	269 621	40 426	354
Outras atividades.....	205 060	60 674	121 533	20 870	1 983
<b>SUDESTE</b> .....	<b>22 242 601</b>	<b>3 662 688</b>	<b>12 335 169</b>	<b>6 215 480</b>	<b>29 264</b>
Agrícola.....	3 815 796	502 760	1 675 558	1 634 499	2 979
Indústrias de transformação.....	4 175 610	167 976	3 320 723	684 148	2 763
Indústria da construção.....	1 593 334	51 457	1 014 594	525 679	1 404
Outras atividades industriais.....	353 439	19 194	287 315	46 930	—
Comércio de mercadorias.....	2 518 843	363 729	1 318 218	835 222	1 674
Prestação de serviços.....	4 413 788	1 162 898	1 613 991	1 630 563	6 316
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	746 770	136 681	492 105	115 007	2 977
Transporte e comunicação.....	884 025	70 008	513 965	387 615	2 437
Social.....	1 837 429	789 122	892 538	150 899	4 871
Administração pública.....	923 981	163 321	654 898	103 838	1 934
Outras atividades.....	879 606	235 542	551 274	90 881	1 909
<b>SUL</b> .....	<b>8 565 482</b>	<b>1 573 598</b>	<b>3 472 946</b>	<b>3 502 735</b>	<b>16 203</b>
Agrícola.....	3 464 994	689 659	792 847	1 977 605	4 883
Indústrias de transformação.....	1 128 267	55 758	746 837	322 264	3 408
Indústria da construção.....	439 636	17 490	230 671	190 886	589
Outras atividades industriais.....	124 211	13 772	90 219	20 220	—
Comércio de mercadorias.....	788 821	83 058	428 242	275 988	1 533
Prestação de serviços.....	1 090 686	294 671	371 652	421 339	3 074
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	195 474	32 071	120 242	42 251	910
Transporte e comunicação.....	281 494	20 474	116 800	143 165	1 055
Social.....	521 538	235 074	239 818	46 540	106
Administração pública.....	308 696	58 101	207 598	41 888	109
Outras atividades.....	221 665	72 470	128 020	20 589	586
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>3 212 928</b>	<b>508 214</b>	<b>1 529 211</b>	<b>1 167 459</b>	<b>8 044</b>
Agrícola.....	898 326	85 766	270 522	540 617	1 421
Indústrias de transformação.....	234 818	27 088	128 076	79 259	395
Indústria da construção.....	214 562	4 722	127 860	81 349	631
Outras atividades industriais.....	106 032	3 368	70 684	31 807	173
Comércio de mercadorias.....	363 439	49 773	199 012	113 682	972
Prestação de serviços.....	602 483	151 028	239 902	208 916	2 637
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	87 303	8 814	61 945	16 487	57
Transporte e comunicação.....	113 714	9 504	60 371	43 665	174
Social.....	266 359	110 645	134 505	20 706	503
Administração pública.....	228 005	31 691	174 106	21 514	694
Outras atividades.....	97 887	25 815	62 228	9 457	387

FONTES — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem.

NOTA — Excluídos os dados da zona rural da Região Norte.

## CAPÍTULO 9 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## 12 — Pessoas de 10 anos e mais de idade, ocupadas, com indicação dos grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e classes de rendimento mensal do trabalho principal — 1983

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL DO TRABALHO PRINCIPAL	PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE, OCUPADAS				
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal			
		Até 39	40 a 48	49 ou mais	Sem declaração
<b>BRASIL</b> .....	<b>48 466 493</b>	<b>11 197 533</b>	<b>23 697 620</b>	<b>13 481 937</b>	<b>89 403</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	7 045 119	4 231 942	1 631 128	1 174 069	7 980
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	9 480 932	1 683 676	5 070 072	2 711 287	15 897
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	11 241 571	1 292 877	6 317 439	3 615 121	16 134
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	10 255 276	1 205 389	5 914 080	3 112 326	23 481
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	3 588 620	421 231	2 164 843	994 312	8 234
Mais de 10 salários mínimos.....	1 965 601	191 226	1 244 852	525 558	3 965
Sem rendimento (1).....	4 737 412	2 131 529	1 301 087	1 301 130	3 666
Sem declaração.....	151 962	39 663	54 119	48 134	10 046
<b>NORTE</b> .....	<b>1 150 148</b>	<b>224 994</b>	<b>620 926</b>	<b>298 350</b>	<b>5 884</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	71 154	35 113	17 334	18 651	56
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	229 273	59 883	121 402	47 001	987
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	322 506	50 405	193 523	77 582	986
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	308 849	34 384	180 973	92 135	1 357
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	112 971	13 862	63 228	32 228	660
Mais de 10 salários mínimos.....	57 123	6 645	29 742	19 920	816
Sem rendimento (1).....	45 624	24 054	13 631	7 723	216
Sem declaração.....	2 648	648	1 087	107	806
<b>NORDESTE</b> .....	<b>13 295 334</b>	<b>5 228 039</b>	<b>5 739 374</b>	<b>2 297 913</b>	<b>30 008</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	4 191 276	2 930 971	807 381	447 599	5 325
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	2 966 249	617 910	1 780 784	561 643	5 912
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	2 367 376	347 134	1 417 604	597 481	5 157
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	1 416 440	192 423	837 391	380 497	6 129
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	440 407	68 152	270 480	100 124	1 651
Mais de 10 salários mínimos.....	217 296	26 074	150 098	40 770	354
Sem rendimento (1).....	1 644 928	1 027 791	460 016	156 115	1 006
Sem declaração.....	51 362	17 584	15 620	13 684	4 474
<b>SUDESTE</b> .....	<b>22 242 601</b>	<b>3 662 688</b>	<b>12 335 169</b>	<b>6 215 480</b>	<b>29 264</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	1 869 765	880 859	564 985	422 676	1 245
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	4 227 210	676 246	2 285 281	1 259 667	6 016
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	5 575 476	602 639	3 290 993	1 676 983	4 861
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	5 952 167	707 949	3 624 358	1 611 976	7 884
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	2 212 949	238 953	1 397 827	572 434	3 735
Mais de 10 salários mínimos.....	1 232 036	110 889	799 706	319 405	2 036
Sem rendimento (1).....	1 106 318	429 971	344 199	332 148	—
Sem declaração.....	66 680	15 182	27 820	20 191	3 487
<b>SUL</b> .....	<b>8 565 482</b>	<b>1 573 598</b>	<b>3 472 946</b>	<b>3 502 735</b>	<b>16 203</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	600 888	247 099	146 149	206 795	845
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	1 389 022	236 176	556 882	594 827	1 137
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	2 077 534	205 510	993 044	875 564	3 416
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	1 868 849	199 108	892 373	770 838	6 530
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	570 009	72 137	288 032	208 461	1 379
Mais de 10 salários mínimos.....	308 696	33 782	170 022	104 420	472
Sem rendimento (1).....	1 726 395	575 159	419 620	729 671	1 945
Sem declaração.....	24 089	4 627	6 824	12 159	479
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>3 212 928</b>	<b>508 214</b>	<b>1 529 211</b>	<b>1 167 459</b>	<b>8 044</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	312 036	137 900	95 279	78 348	509
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	669 178	93 461	325 723	248 149	1 845
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	898 679	87 189	422 275	387 501	1 714
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	708 971	71 525	378 985	256 880	1 581
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	252 284	28 127	145 276	78 072	809
Mais de 10 salários mínimos.....	150 450	13 836	95 284	41 043	287
Sem rendimento (1).....	214 147	74 554	63 621	75 473	499
Sem declaração.....	7 183	1 622	2 768	1 993	800

**FONTE** — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem.

**NOTA** — Excluído os dados da zona rural da Região Norte.

(1) Inclusive as pessoas que receberam somente em benefícios.



## CAPÍTULO 9 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## 13 — Pessoas do sexo masculino de 10 anos e mais de idade, ocupadas, com indicação dos grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e classes de rendimento mensal do trabalho principal — 1983

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL DO TRABALHO PRINCIPAL	PESSOAS DO SEXO MASCULINO DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE, OCUPADAS				
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal			
		Até 39	40 a 48	49 ou mais	Sem declaração
<b>BRASIL</b> .....	<b>32 460 376</b>	<b>5 154 032</b>	<b>16 893 513</b>	<b>10 352 486</b>	<b>60 345</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	3 345 372	2 094 823	840 137	406 707	3 705
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	5 719 694	596 405	3 350 009	1 765 551	7 729
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	8 016 026	504 228	4 493 354	3 006 975	11 469
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	8 034 618	534 047	4 608 914	2 873 945	17 712
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	2 914 857	243 424	1 731 628	933 620	6 185
Mais de 10 salários mínimos.....	1 749 162	148 701	1 092 886	503 610	3 965
Sem rendimento (1).....	2 562 718	1 007 871	733 950	819 356	1 541
Sem declaração.....	117 829	24 533	42 635	42 722	8 039
<b>NORTE</b> .....	<b>776 270</b>	<b>96 173</b>	<b>453 324</b>	<b>222 375</b>	<b>4 398</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	20 386	11 437	7 173	1 775	-
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	119 041	19 958	76 086	22 561	436
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	221 010	19 113	139 078	62 220	599
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	245 104	17 880	145 155	80 876	1 193
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	92 204	8 281	50 962	32 413	548
Mais de 10 salários mínimos.....	49 910	5 265	25 183	18 646	816
Sem rendimento (1).....	26 401	13 917	8 708	3 776	-
Sem declaração.....	2 214	322	979	107	806
<b>NORDESTE</b> .....	<b>8 929 654</b>	<b>2 906 958</b>	<b>4 331 453</b>	<b>1 669 353</b>	<b>21 890</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	2 346 232	1 752 770	455 938	135 059	2 465
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	2 003 816	271 883	1 336 241	392 228	3 464
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	1 880 626	169 852	1 170 218	536 869	3 687
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	1 152 041	110 541	684 527	351 383	5 590
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	358 804	42 378	220 453	94 676	1 297
Mais de 10 salários mínimos.....	192 044	20 472	132 252	38 956	354
Sem rendimento (1).....	954 446	525 921	318 905	108 614	1 006
Sem declaração.....	41 645	13 141	12 919	11 558	4 027
<b>SUDESTE</b> .....	<b>14 814 690</b>	<b>1 328 366</b>	<b>8 725 433</b>	<b>4 743 177</b>	<b>17 714</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	619 338	219 281	261 486	138 036	535
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	2 371 855	201 262	1 420 526	747 513	2 554
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	3 717 044	206 224	2 204 381	1 303 263	3 176
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	4 537 515	280 238	2 780 417	1 472 379	4 481
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	1 791 585	129 952	1 122 886	536 149	2 598
Mais de 10 salários mínimos.....	1 100 413	84 159	707 440	306 778	2 036
Sem rendimento (1).....	628 436	199 952	206 760	221 724	-
Sem declaração.....	48 504	7 298	21 537	17 335	2 334
<b>SUL</b> .....	<b>5 633 787</b>	<b>612 144</b>	<b>2 279 884</b>	<b>2 730 276</b>	<b>11 483</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	255 072	71 518	75 026	108 053	475
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	805 853	75 431	313 850	415 871	701
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	1 490 190	76 079	680 053	751 376	2 682
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	1 522 298	93 732	697 459	725 964	5 143
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	470 103	46 098	226 498	196 343	1 164
Mais de 10 salários mínimos.....	277 664	28 508	148 046	100 638	472
Sem rendimento (1).....	791 597	217 799	153 241	420 190	367
Sem declaração.....	21 010	2 979	5 711	11 841	479
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>2 305 975</b>	<b>210 391</b>	<b>1 103 419</b>	<b>987 305</b>	<b>4 860</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	104 344	39 817	40 514	23 783	230
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	419 129	27 871	203 306	187 378	574
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	707 156	32 960	319 624	353 247	1 325
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	577 660	31 656	301 356	243 343	1 305
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	202 161	16 715	110 829	74 039	578
Mais de 10 salários mínimos.....	129 131	10 297	79 965	38 582	287
Sem rendimento (1).....	161 838	50 282	46 336	65 052	168
Sem declaração.....	4 556	793	1 489	1 881	393

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem.

NOTA — Excluído os dados da zona rural da Região Norte.

(1) Inclusive as pessoas que receberam somente em benefícios.

## CAPÍTULO 9 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## 14 — Pessoas do sexo feminino de 10 anos e mais de idade, ocupadas, com indicação dos grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e classes de rendimento mensal do trabalho principal — 1983

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL DO TRABALHO PRINCIPAL	PESSOAS DO SEXO FEMININO DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE, OCUPADAS				
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal			
		Até 39	40 a 48	49 ou mais	Sem declaração
<b>BRASIL</b> .....	<b>16 006 117</b>	<b>6 043 501</b>	<b>6 804 107</b>	<b>3 129 451</b>	<b>29 058</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	3 699 747	2 137 119	790 991	767 362	4 275
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	3 761 238	1 087 271	1 720 063	945 736	8 168
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	3 275 545	788 649	1 624 085	608 146	4 665
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	2 220 658	671 342	1 305 166	238 381	5 769
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	673 763	177 807	433 215	60 692	2 049
Mais de 10 salários mínimos.....	216 439	42 525	151 966	21 948	—
Sem rendimento (1).....	2 174 694	1 123 658	567 137	481 774	2 125
Sem declaração.....	34 033	15 130	11 484	5 412	2 007
<b>NORTE</b> .....	<b>373 878</b>	<b>128 821</b>	<b>167 596</b>	<b>75 875</b>	<b>1 486</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	50 768	23 676	10 161	16 875	56
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	110 232	39 925	45 316	24 440	551
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	101 496	31 292	54 445	15 372	387
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	63 745	16 504	35 818	11 259	164
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	20 767	5 581	12 266	2 808	112
Mais de 10 salários mínimos.....	7 213	1 380	4 559	1 274	—
Sem rendimento (1).....	19 223	10 137	4 923	3 947	216
Sem declaração.....	434	326	108	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>4 365 680</b>	<b>2 321 081</b>	<b>1 407 921</b>	<b>628 560</b>	<b>8 118</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	1 845 044	1 178 201	351 443	312 540	2 860
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	962 433	346 027	444 543	169 415	2 448
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	486 750	177 262	247 386	60 612	1 470
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	264 399	81 882	152 864	29 114	539
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	81 603	25 774	50 027	5 448	354
Mais de 10 salários mínimos.....	25 252	5 602	17 846	1 804	—
Sem rendimento (1).....	680 482	501 870	141 111	47 501	—
Sem declaração.....	9 717	4 443	2 701	2 126	447
<b>SUDESTE</b> .....	<b>7 427 911</b>	<b>2 334 322</b>	<b>3 609 736</b>	<b>1 472 303</b>	<b>11 550</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	1 250 427	661 578	303 499	284 640	710
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	1 855 355	474 984	864 755	512 154	3 462
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	1 858 432	396 415	1 086 612	373 720	1 685
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	1 414 652	427 711	843 941	139 597	3 403
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	421 364	109 001	274 941	36 285	1 137
Mais de 10 salários mínimos.....	131 623	26 730	92 266	12 627	—
Sem rendimento (1).....	477 882	230 019	137 439	110 424	—
Sem declaração.....	18 176	7 884	6 283	2 856	1 153
<b>SUL</b> .....	<b>2 931 695</b>	<b>961 454</b>	<b>1 193 062</b>	<b>772 459</b>	<b>4 720</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	345 816	175 581	71 123	98 742	370
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	583 169	160 745	243 032	178 956	436
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	587 344	129 431	332 991	124 188	734
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	346 551	105 376	194 814	44 874	1 387
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	99 906	26 039	61 534	12 118	215
Mais de 10 salários mínimos.....	31 032	5 274	21 976	3 782	—
Sem rendimento (1).....	934 798	357 360	266 379	309 481	1 578
Sem declaração.....	3 079	1 648	1 113	318	—
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>906 953</b>	<b>297 823</b>	<b>425 792</b>	<b>180 154</b>	<b>3 184</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	207 692	98 083	54 765	54 565	279
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	250 049	85 590	122 417	60 771	1 271
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	191 523	54 229	102 651	34 254	389
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	131 311	39 869	77 629	13 537	276
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	50 123	11 412	34 447	4 033	231
Mais de 10 salários mínimos.....	21 319	3 539	15 319	2 461	—
Sem rendimento (1).....	52 309	24 272	17 285	10 421	331
Sem declaração.....	2 627	829	1 279	112	407

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem.

NOTA — Excluído os dados da zona rural da Região Norte.

(1) Inclusive as pessoas que receberam somente em benefícios.

## CAPÍTULO 9 - POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## 15 - Pessoas de 10 anos e mais de idade, ocupadas, com indicação dos grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e grupos de ocupação - 1983

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE OCUPAÇÃO	PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE, OCUPADAS				
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal			
		Até 39	40 a 48	49 ou mais	Sem declaração
<b>BRASIL</b> .....	<b>48 466 493</b>	<b>11 197 533</b>	<b>23 697 620</b>	<b>13 481 937</b>	<b>89 403</b>
Ocupações não específicas.....	9 208 361	2 342 883	5 426 422	1 422 379	16 677
Técnica, científica, artística e assemelhada.....	3 095 195	1 425 754	1 425 853	235 854	7 734
Administrativa.....	6 113 166	917 129	4 000 569	1 186 525	8 943
Ocupações específicas.....	32 831 900	6 439 724	15 352 683	10 984 569	54 924
Agropecuária e produção extrativa vegetal e animal.....	12 484 634	2 949 179	4 871 990	4 647 303	16 162
Indústrias de transformação e construção civil.....	9 215 543	1 137 847	6 001 725	2 065 008	10 963
Comércio e atividades auxiliares.....	4 364 555	891 261	1 962 744	1 499 666	10 884
Transporte e comunicação.....	1 924 922	146 604	925 142	847 084	6 092
Prestação de serviços.....	4 842 246	1 314 833	1 591 082	1 925 508	10 823
Outra ocupação, ocupação mal definida ou não declarada.....	6 426 232	2 414 926	2 918 515	1 074 989	17 802
<b>NORTE</b> .....	<b>1 150 148</b>	<b>224 994</b>	<b>620 920</b>	<b>298 350</b>	<b>5 884</b>
Ocupações não específicas.....	264 403	70 491	159 738	33 136	1 038
Técnica, científica, artística e assemelhada.....	94 180	43 699	41 950	8 092	439
Administrativa.....	170 223	26 792	117 788	25 044	599
Ocupações específicas.....	694 555	121 506	351 633	217 705	3 711
Agropecuária e produção extrativa vegetal e animal.....	105 203	19 743	56 067	29 175	218
Indústrias de transformação e construção civil.....	223 229	23 447	155 276	43 750	756
Comércio e atividades auxiliares.....	179 942	40 616	75 197	63 199	930
Transporte e comunicação.....	67 681	6 592	30 231	30 312	546
Prestação de serviços.....	118 500	31 108	34 862	51 269	1 261
Outra ocupação, ocupação mal definida ou não declarada.....	191 190	32 997	109 549	47 509	1 135
<b>NORDESTE</b> .....	<b>13 295 334</b>	<b>5 228 039</b>	<b>5 739 374</b>	<b>2 297 913</b>	<b>30 008</b>
Ocupações não específicas.....	1 624 304	594 709	868 862	157 887	2 846
Técnica, científica, artística e assemelhada.....	642 137	376 393	234 296	30 189	1 259
Administrativa.....	982 167	218 316	634 566	127 698	1 587
Ocupações específicas.....	8 984 601	2 804 638	4 249 140	1 913 231	17 582
Agropecuária e produção extrativa vegetal e animal.....	4 646 912	1 703 157	2 209 694	726 553	7 508
Indústrias de transformação e construção civil.....	1 891 279	464 606	1 153 064	271 058	2 551
Comércio e atividades auxiliares.....	1 148 786	346 540	461 045	338 091	3 090
Transporte e comunicação.....	380 666	46 443	196 579	136 862	782
Prestação de serviços.....	916 978	243 892	228 758	440 667	3 661
Outra ocupação, ocupação mal definida ou não declarada.....	2 686 429	1 828 692	2 213 372	226 795	9 570
<b>SUDESTE</b> .....	<b>22 242 601</b>	<b>3 662 688</b>	<b>12 335 169</b>	<b>6 215 480</b>	<b>29 264</b>
Ocupações não específicas.....	5 210 426	1 178 530	3 174 878	846 971	10 047
Técnica, científica, artística e assemelhada.....	1 678 640	704 374	833 829	135 119	5 318
Administrativa.....	3 531 786	474 156	2 341 049	711 852	4 729
Ocupações específicas.....	14 590 736	2 117 725	7 604 813	4 852 589	15 609
Agropecuária e produção extrativa vegetal e animal.....	3 547 536	472 151	1 584 525	1 488 306	2 554
Indústrias de transformação e construção civil.....	5 123 527	457 595	3 545 885	1 115 947	4 100
Comércio e atividades auxiliares.....	2 147 844	371 497	997 553	775 686	3 108
Transporte e comunicação.....	1 022 572	64 520	506 769	448 428	2 855
Prestação de serviços.....	2 749 257	751 962	970 081	1 024 222	2 992
Outra ocupação, ocupação mal definida ou não declarada.....	2 441 439	366 433	1 555 478	515 920	3 608
<b>SUL</b> .....	<b>8 565 482</b>	<b>1 573 598</b>	<b>3 472 946</b>	<b>3 502 735</b>	<b>16 203</b>
Ocupações não específicas.....	1 428 527	356 660	808 081	262 294	1 492
Técnica, científica, artística e assemelhada.....	461 693	216 238	200 505	44 625	325
Administrativa.....	966 834	140 422	607 576	217 669	1 167
Ocupações específicas.....	6 414 343	1 090 072	2 256 693	3 055 390	12 188
Agropecuária e produção extrativa vegetal e animal.....	3 368 759	675 477	771 720	1 917 044	4 518
Indústrias de transformação e construção civil.....	1 484 138	138 372	864 951	478 339	2 476
Comércio e atividades auxiliares.....	584 869	81 295	284 577	216 663	2 334
Transporte e comunicação.....	324 801	20 181	128 517	174 310	1 793
Prestação de serviços.....	651 776	174 747	206 928	269 034	1 067
Outra ocupação, ocupação mal definida ou não declarada.....	722 612	126 866	408 172	185 051	2 523
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>3 212 928</b>	<b>508 214</b>	<b>1 529 211</b>	<b>1 167 459</b>	<b>8 044</b>
Ocupações não específicas.....	680 701	142 493	414 863	122 091	1 254
Técnica, científica, artística e assemelhada.....	218 545	85 050	115 273	17 829	393
Administrativa.....	462 156	57 443	299 590	104 262	861
Ocupações específicas.....	2 147 665	305 783	890 404	945 654	5 824
Agropecuária e produção extrativa vegetal e animal.....	816 224	78 651	249 984	486 225	1 364
Indústrias de transformação e construção civil.....	493 370	53 827	282 549	155 914	1 080
Comércio e atividades auxiliares.....	303 134	51 313	144 372	106 027	1 422
Transporte e comunicação.....	129 202	8 868	63 046	57 172	116
Prestação de serviços.....	405 735	113 124	150 453	140 316	1 842
Outra ocupação, ocupação mal definida ou não declarada.....	384 562	59 938	223 944	99 714	966

FONTE - IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem.

NOTA - Excluídos os dados da zona rural da Região Norte.

## CAPÍTULO 9 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

16 — Pessoas de 10 anos e mais de idade, ocupadas, com indicação dos grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos, segundo as Grandes Regiões, atividade e posição na ocupação — 1983

(continua)

GRANDES REGIÕES ATIVIDADE E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE, OCUPADAS				
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos			
		Até 39	40 a 48	49 ou mais	Sem declaração
<b>BRASIL</b> .....	<b>48 466 493</b>	<b>10 090 039</b>	<b>23 586 069</b>	<b>14 667 340</b>	<b>123 045</b>
Empregados.....	31 507 644	4 995 178	18 105 004	8 336 266	71 196
Conta própria.....	10 962 352	2 894 426	3 723 285	4 302 131	42 510
Empregadores.....	1 506 734	137 163	558 189	805 944	5 438
Não remunerados.....	4 489 763	2 063 272	1 199 591	1 222 999	3 901
<b>Atividade agrícola</b> .....	<b>13 115 147</b>	<b>2 796 192</b>	<b>4 986 840</b>	<b>5 306 938</b>	<b>25 177</b>
Empregados.....	4 963 172	406 170	2 416 400	2 131 349	9 253
Conta própria.....	3 985 530	615 481	1 443 376	1 895 223	11 450
Empregadores.....	420 150	57 309	129 056	232 288	1 497
Não remunerados.....	3 766 295	1 717 232	998 008	1 048 078	2 977
<b>Atividade não agrícola</b> .....	<b>35 351 346</b>	<b>7 293 847</b>	<b>18 599 229</b>	<b>9 360 402</b>	<b>97 868</b>
Empregados.....	26 544 472	4 589 008	15 688 604	6 204 917	61 943
Conta própria.....	6 996 822	2 278 945	2 279 909	2 406 908	31 060
Empregadores.....	1 086 584	79 854	429 133	573 656	3 941
Não remunerados.....	723 468	346 040	201 583	174 921	924
<b>NORTE</b> .....	<b>1 150 148</b>	<b>211 214</b>	<b>610 221</b>	<b>321 518</b>	<b>7 195</b>
Empregados.....	774 057	111 909	468 497	189 078	4 573
Conta própria.....	305 692	73 570	116 996	113 101	2 025
Empregadores.....	27 726	2 341	11 912	13 092	381
Não remunerados.....	42 673	23 394	12 816	6 247	216
<b>Atividade agrícola</b> .....	<b>109 692</b>	<b>19 261</b>	<b>56 678</b>	<b>33 318</b>	<b>435</b>
Empregados.....	40 392	4 596	24 466	11 112	218
Conta própria.....	49 950	7 020	24 547	18 274	109
Empregadores.....	3 185	491	1 084	1 502	108
Não remunerados.....	16 165	7 154	6 581	2 430	
<b>Atividade não agrícola</b> .....	<b>1 040 456</b>	<b>191 953</b>	<b>553 543</b>	<b>288 200</b>	<b>6 760</b>
Empregados.....	733 665	107 313	444 031	177 966	4 355
Conta própria.....	255 742	66 550	92 449	94 827	1 916
Empregadores.....	24 541	1 850	10 828	11 590	273
Não remunerados.....	26 508	16 240	6 235	3 817	216
<b>NORDESTE</b> .....	<b>13 295 334</b>	<b>4 466 461</b>	<b>5 916 435</b>	<b>2 862 040</b>	<b>50 398</b>
Empregados.....	7 776 231	2 281 744	3 895 293	1 569 508	29 686
Conta própria.....	3 849 903	1 178 182	1 547 504	1 106 212	18 005
Empregadores.....	219 059	28 859	99 176	88 973	2 051
Não remunerados.....	1 450 141	977 676	374 462	97 347	656
<b>Atividade agrícola</b> .....	<b>4 826 339</b>	<b>1 539 936</b>	<b>2 245 361</b>	<b>1 027 820</b>	<b>13 222</b>
Empregados.....	1 616 303	226 441	1 004 688	379 547	5 627
Conta própria.....	1 882 167	452 647	883 000	540 123	6 397
Empregadores.....	108 681	18 347	48 009	41 783	542
Não remunerados.....	1 219 188	842 501	309 664	66 367	656
<b>Atividade não agrícola</b> .....	<b>8 468 995</b>	<b>2 926 525</b>	<b>3 671 074</b>	<b>1 834 220</b>	<b>37 176</b>
Empregados.....	6 159 928	2 055 303	2 890 605	1 189 961	24 059
Conta própria.....	1 967 736	725 535	664 504	566 089	11 608
Empregadores.....	110 378	10 512	51 167	47 190	1 509
Não remunerados.....	230 953	135 175	64 798	30 980	

## CAPÍTULO 9 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## 16 — Pessoas de 10 anos e mais de idade, ocupadas, com indicação dos grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos, segundo as Grandes Regiões, atividade e posição na ocupação — 1983

(conclusão)

GRANDES REGIÕES, ATIVIDADE E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE, OCUPADAS				
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos			
		Até 39	40 a 48	49 ou mais	Sem declaração
<b>SUDESTE</b> .....	<b>22 242 601</b>	<b>3 438 647</b>	<b>12 144 374</b>	<b>6 626 140</b>	<b>33 440</b>
Empregados.....	16 260 933	1 771 160	10 154 911	4 313 722	21 140
Conta própria.....	4 017 237	1 172 329	1 336 056	1 498 439	10 413
Empregadores.....	883 453	74 714	315 919	490 933	1 887
Não remunerados.....	1 080 978	420 444	337 488	323 046	—
<b>Atividade agrícola</b> .....	<b>3 815 796</b>	<b>483 688</b>	<b>1 647 851</b>	<b>1 681 278</b>	<b>2 979</b>
Empregados.....	2 160 497	106 414	1 075 056	978 534	1 493
Conta própria.....	681 690	60 791	265 691	354 147	1 061
Empregadores.....	185 241	23 766	51 372	109 678	425
Não remunerados.....	788 368	293 717	255 732	238 919	—
<b>Atividade não agrícola</b> .....	<b>18 426 805</b>	<b>2 954 959</b>	<b>10 496 523</b>	<b>4 944 862</b>	<b>30 461</b>
Empregados.....	14 100 436	1 665 746	9 079 855	3 335 188	19 647
Conta própria.....	3 335 547	1 111 538	1 070 365	1 144 292	9 352
Empregadores.....	698 212	50 948	264 547	381 255	1 462
Não remunerados.....	292 610	126 727	81 756	84 127	—
<b>SUL</b> .....	<b>8 565 482</b>	<b>1 492 536</b>	<b>3 407 217</b>	<b>3 644 272</b>	<b>21 457</b>
Empregados.....	4 589 264	571 938	2 460 119	1 548 048	9 159
Conta própria.....	2 000 578	324 851	443 740	1 223 331	8 656
Empregadores.....	263 246	24 362	87 922	150 015	947
Não remunerados.....	1 712 394	571 385	415 436	722 878	2 695
<b>Atividade agrícola</b> .....	<b>3 464 994</b>	<b>670 639</b>	<b>769 739</b>	<b>2 017 496</b>	<b>7 120</b>
Empregados.....	745 753	56 445	203 559	484 633	1 116
Conta própria.....	1 053 370	76 324	168 768	804 860	3 318
Empregadores.....	74 335	10 387	15 785	47 798	365
Não remunerados.....	1 591 536	527 483	381 627	680 105	2 321
<b>Atividade não agrícola</b> .....	<b>5 100 488</b>	<b>821 897</b>	<b>2 637 478</b>	<b>1 626 776</b>	<b>14 337</b>
Empregados.....	3 843 511	515 493	2 256 560	1 063 415	8 043
Conta própria.....	947 208	248 527	274 972	418 371	5 338
Empregadores.....	188 911	13 975	72 137	102 217	582
Não remunerados.....	120 858	43 902	33 809	42 773	374
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>3 212 928</b>	<b>481 181</b>	<b>1 507 822</b>	<b>1 213 370</b>	<b>10 555</b>
Empregados.....	2 107 159	258 427	1 126 184	715 910	6 638
Conta própria.....	788 942	145 494	278 989	361 048	3 411
Empregadores.....	113 250	6 867	43 260	62 931	172
Não remunerados.....	203 577	70 373	59 389	73 481	334
<b>Atividade agrícola</b> .....	<b>898 326</b>	<b>82 668</b>	<b>287 211</b>	<b>547 026</b>	<b>1 421</b>
Empregados.....	400 227	13 274	108 631	277 623	798
Conta própria.....	298 353	18 699	101 370	177 719	565
Empregadores.....	48 708	4 318	12 806	31 527	57
Não remunerados.....	151 038	46 377	44 404	60 257	—
<b>Atividade não agrícola</b> .....	<b>2 314 602</b>	<b>398 513</b>	<b>1 240 611</b>	<b>666 344</b>	<b>9 134</b>
Empregados.....	1 706 932	245 153	1 017 553	438 387	5 839
Conta própria.....	490 589	126 795	177 619	183 329	2 846
Empregadores.....	64 542	2 569	30 454	31 404	115
Não remunerados.....	52 539	23 996	14 985	13 224	334

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem.

NOTA — Exclusivo os dados da zona rural da Região Norte.

## CAPÍTULO 9 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## 17 — Pessoas de 10 anos e mais de idade, ocupadas, com indicação dos grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos, segundo as Grandes Regiões e classes de rendimento mensal de todos os trabalhos — 1983

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL DE TODOS OS TRABALHOS	PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE, OCUPADAS				
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos			
		Até 39	40 a 48	49 ou mais	Sem declaração
<b>BRASIL</b> .....	<b>48 466 493</b>	<b>10 090 039</b>	<b>23 586 069</b>	<b>14 667 340</b>	<b>123 045</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	6 640 538	3 611 639	1 748 138	1 268 093	12 668
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	9 609 871	1 593 474	5 129 114	2 865 810	21 473
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	11 274 555	1 187 543	6 225 513	3 838 629	22 870
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	10 266 675	1 050 905	5 800 183	3 388 032	27 555
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	3 669 127	363 587	2 121 325	1 172 680	11 535
Mais de 10 salários mínimos.....	2 113 469	149 610	1 208 666	746 448	8 745
Sem rendimento (1).....	4 693 078	2 096 567	1 287 144	1 304 951	4 416
Sem declaração.....	199 180	36 714	65 986	82 697	13 783
<b>NORTE</b> .....	<b>1 150 148</b>	<b>211 214</b>	<b>610 221</b>	<b>321 518</b>	<b>7 195</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	70 438	34 398	17 334	18 650	56
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	225 158	56 781	120 277	47 113	987
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	317 954	46 402	190 767	79 800	985
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	311 648	31 198	177 316	101 283	1 851
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	116 060	12 610	61 607	41 019	824
Mais de 10 salários mínimos.....	60 293	5 123	28 416	25 556	1 198
Sem rendimento (1).....	45 624	24 054	13 631	7 723	216
Sem declaração.....	2 973	648	873	374	1 078
<b>NORDESTE</b> .....	<b>13 295 334</b>	<b>4 466 461</b>	<b>5 916 435</b>	<b>2 862 040</b>	<b>50 398</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	3 822 240	2 344 924	930 133	537 227	9 956
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	3 171 403	570 706	1 880 482	709 824	10 391
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	2 461 852	306 071	1 403 520	742 276	9 985
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	1 460 251	158 113	819 032	475 492	7 614
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	449 715	54 771	262 590	128 741	3 613
Mais de 10 salários mínimos.....	238 585	21 128	141 492	75 033	932
Sem rendimento (1).....	1 600 928	996 178	449 018	154 726	1 006
Sem declaração.....	90 360	14 570	30 168	38 721	6 901
<b>SUDESTE</b> .....	<b>22 242 601</b>	<b>3 438 647</b>	<b>12 144 374</b>	<b>6 626 140</b>	<b>33 440</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	1 847 517	860 961	560 852	424 459	1 245
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	4 180 305	652 852	2 260 112	1 260 687	6 654
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	5 535 720	565 458	3 240 980	1 723 781	5 501
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	5 912 279	617 526	3 555 162	1 730 946	8 645
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	2 265 143	208 485	1 377 102	675 504	4 052
Mais de 10 salários mínimos.....	1 324 086	89 409	780 811	450 441	3 425
Sem rendimento (1).....	1 106 318	428 283	343 571	334 464	—
Sem declaração.....	71 233	15 673	25 784	25 858	3 918
<b>SUL</b> .....	<b>8 565 482</b>	<b>1 492 536</b>	<b>3 407 217</b>	<b>3 644 272</b>	<b>21 457</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	590 101	234 970	144 876	209 410	845
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	1 372 324	223 561	546 502	601 016	1 245
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	2 062 492	187 729	973 311	897 672	3 780
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	1 872 665	179 440	877 629	807 962	7 634
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	583 677	63 926	277 159	240 469	2 123
Mais de 10 salários mínimos.....	331 088	24 935	163 872	139 998	2 283
Sem rendimento (1).....	1 726 395	573 832	417 303	732 565	2 695
Sem declaração.....	26 740	4 143	6 565	15 180	852
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>3 212 928</b>	<b>481 181</b>	<b>1 507 822</b>	<b>1 213 370</b>	<b>10 555</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	310 242	136 386	94 943	78 347	566
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	660 681	89 574	321 741	247 170	2 196
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	896 537	81 883	416 935	395 100	2 619
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	709 832	64 628	371 044	272 349	1 811
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	254 532	23 795	142 867	86 947	923
Mais de 10 salários mínimos.....	159 417	9 015	94 075	55 420	907
Sem rendimento (1).....	213 813	74 220	63 621	75 473	499
Sem declaração.....	7 874	1 680	2 596	2 564	1 034

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem.

NOTA — Exclusivo os dados da zona rural da Região Norte.

(1) Inclusive as pessoas que receberam somente em benefícios.

## CAPÍTULO 9 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## 18 — Pessoas do sexo masculino de 10 anos e mais de idade, ocupadas, com indicação dos grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos, segundo as Grandes Regiões e classes de rendimento mensal de todos os trabalhos — 1983

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL DE TODOS OS TRABALHOS	PESSOAS DO SEXO MASCULINO DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE, OCUPADAS				
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos			
		Até 39	40 a 48	49 ou mais	Sem declaração
<b>BRASIL</b> .....	<b>32 460 376</b>	<b>4 290 878</b>	<b>16 763 206</b>	<b>11 319 737</b>	<b>88 555</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	3 001 421	1 560 983	944 886	488 302	7 250
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	5 857 706	536 988	3 410 458	1 898 982	11 278
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	8 059 849	446 532	4 410 787	3 185 860	16 670
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	8 039 746	447 409	4 491 406	3 079 256	21 675
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	2 947 258	193 910	1 673 820	1 070 523	9 005
Mais de 10 salários mínimos.....	1 871 915	108 893	1 055 548	699 640	7 834
Sem rendimento (1).....	2 520 119	975 535	721 799	820 868	1 917
Sem declaração.....	162 362	20 628	54 502	76 306	10 926
<b>NORTE</b> .....	<b>776 270</b>	<b>88 567</b>	<b>442 616</b>	<b>239 761</b>	<b>5 326</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	20 386	11 437	7 173	1 776	—
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	116 676	18 667	75 121	22 452	436
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	217 082	17 046	136 214	63 223	599
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	246 640	16 020	141 668	87 376	1 576
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	93 959	7 248	49 167	36 996	548
Mais de 10 salários mínimos.....	52 696	3 910	23 800	23 788	1 198
Sem rendimento (1).....	26 401	13 917	8 708	3 776	—
Sem declaração.....	2 430	322	765	374	969
<b>NORDESTE</b> .....	<b>8 929 654</b>	<b>2 240 923</b>	<b>4 481 974</b>	<b>2 168 182</b>	<b>38 575</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	2 015 284	1 229 542	565 287	214 445	6 010
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	2 192 376	231 622	1 428 521	525 504	6 729
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	1 970 826	140 811	1 154 193	667 971	7 851
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	1 187 771	86 761	663 540	430 395	7 075
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	363 275	32 085	209 333	118 598	3 259
Mais de 10 salários mínimos.....	209 159	15 311	123 970	68 946	932
Sem rendimento (1).....	912 181	495 333	309 663	106 179	1 006
Sem declaração.....	78 782	9 458	27 467	36 144	5 713
<b>SUDESTE</b> .....	<b>14 814 690</b>	<b>1 201 898</b>	<b>8 544 016</b>	<b>5 048 479</b>	<b>20 297</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	613 315	214 068	259 713	138 999	535
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	2 340 337	191 742	1 400 909	745 132	2 554
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	3 688 400	190 945	2 162 304	1 331 335	3 816
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	4 506 433	233 721	2 714 703	1 652 767	5 242
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	1 808 648	101 260	1 093 540	611 250	2 598
Mais de 10 salários mínimos.....	1 176 772	63 551	687 645	422 789	2 787
Sem rendimento (1).....	628 436	199 109	205 701	223 626	—
Sem declaração.....	52 349	7 502	19 501	22 581	2 765
<b>SUL</b> .....	<b>5 633 787</b>	<b>566 163</b>	<b>2 211 555</b>	<b>2 840 177</b>	<b>15 892</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	249 167	66 857	72 535	109 300	475
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	793 313	68 497	304 686	419 321	809
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	1 480 675	68 292	643 787	765 914	2 682
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	1 519 887	82 940	677 642	753 058	6 247
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	478 402	39 819	214 021	222 654	1 908
Mais de 10 salários mínimos.....	297 192	20 202	141 874	132 940	2 176
Sem rendimento (1).....	791 597	217 061	151 558	422 235	743
Sem declaração.....	23 554	2 495	5 452	14 755	852
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>2 305 975</b>	<b>193 327</b>	<b>1 083 045</b>	<b>1 023 138</b>	<b>6 465</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	103 269	39 079	40 178	23 782	230
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	415 004	26 460	201 221	186 573	750
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	702 866	29 438	314 289	357 417	1 722
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	579 015	27 967	293 853	256 660	1 535
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	202 974	13 498	107 759	81 025	692
Mais de 10 salários mínimos.....	136 096	5 919	78 259	51 177	741
Sem rendimento (1).....	161 504	50 115	46 169	65 052	168
Sem declaração.....	5 247	851	1 317	2 452	627

FORNE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem

NOTA — Excluídos os dados da zona rural da Região Norte.

(1) Inclusive as pessoas que receberam somente em benefícios.

## CAPÍTULO 9 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## 19 — Pessoas do sexo feminino de 10 anos e mais de idade, ocupadas, com indicação dos grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos, segundo as Grandes Regiões e classes de rendimento mensal de todos os trabalhos — 1983

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL DE TODOS OS TRABALHOS	PESSOAS DO SEXO FEMININO DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE, OCUPADAS				
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos			
		Até 39	40 a 48	49 ou mais	Sem declaração
<b>BRASIL</b> .....	<b>16 086 117</b>	<b>5 799 161</b>	<b>6 822 863</b>	<b>3 347 603</b>	<b>36 490</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	3 639 117	2 050 656	803 252	779 791	5 418
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	3 752 165	1 056 486	1 718 656	966 828	10 195
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	3 214 706	741 011	1 814 726	652 769	6 200
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	2 226 929	603 496	1 308 777	308 776	5 880
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	721 869	169 677	447 505	102 157	2 530
Mais de 10 salários mínimos.....	241 554	40 717	153 118	46 808	911
Sem rendimento (1).....	2 172 959	1 121 032	565 345	484 083	2 499
Sem declaração.....	36 818	16 086	11 484	6 391	2 857
<b>NORTE</b> .....	<b>373 878</b>	<b>122 647</b>	<b>167 605</b>	<b>81 757</b>	<b>1 889</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	50 052	22 961	10 161	16 874	56
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	108 482	38 114	45 156	24 661	551
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	100 872	29 356	54 553	18 577	386
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	65 008	15 178	35 648	13 907	275
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	22 101	5 362	12 440	4 023	276
Mais de 10 salários mínimos.....	7 597	1 213	4 616	1 768	—
Sem rendimento (1).....	19 223	10 137	4 923	3 947	216
Sem declaração.....	543	326	108	—	109
<b>NORDESTE</b> .....	<b>4 365 680</b>	<b>2 225 538</b>	<b>1 434 461</b>	<b>683 858</b>	<b>11 823</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	1 806 956	1 115 382	364 846	322 782	3 946
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	979 027	339 084	451 961	184 320	3 662
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	491 026	165 260	249 327	74 305	2 134
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	272 480	71 352	155 492	45 097	539
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	86 440	22 686	53 257	10 143	354
Mais de 10 salários mínimos.....	29 426	5 817	17 522	6 087	—
Sem rendimento (1).....	688 747	500 845	139 355	48 547	—
Sem declaração.....	11 578	5 112	2 701	2 577	1 188
<b>SUDESTE</b> .....	<b>7 427 911</b>	<b>2 236 749</b>	<b>3 600 358</b>	<b>1 577 661</b>	<b>13 143</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	1 234 202	646 893	301 139	285 460	710
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	1 839 968	461 110	859 203	515 555	4 100
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	1 847 320	374 513	1 078 676	392 446	1 685
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	1 405 846	383 805	840 459	178 179	3 403
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	456 495	107 225	283 562	64 254	1 454
Mais de 10 salários mínimos.....	147 314	25 858	93 166	27 652	638
Sem rendimento (1).....	477 882	229 174	137 870	110 838	—
Sem declaração.....	18 884	8 171	6 283	3 277	1 153
<b>SUL</b> .....	<b>2 931 695</b>	<b>926 373</b>	<b>1 195 662</b>	<b>804 095</b>	<b>5 565</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	340 934	168 113	72 341	100 110	370
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	579 011	155 064	241 816	181 695	436
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	581 817	119 437	329 524	131 758	1 098
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	352 778	96 500	199 987	54 904	1 387
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	105 275	24 107	63 138	17 815	215
Mais de 10 salários mínimos.....	33 896	4 733	21 998	7 058	107
Sem rendimento (1).....	934 798	356 771	265 745	310 330	1 952
Sem declaração.....	3 186	1 648	1 113	425	—
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>906 953</b>	<b>287 854</b>	<b>424 777</b>	<b>190 232</b>	<b>4 090</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	206 973	97 307	54 765	54 565	336
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	245 677	63 114	120 520	60 597	1 446
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	193 671	52 445	102 646	37 683	897
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	130 817	36 661	77 191	16 689	276
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	51 558	10 297	35 108	5 922	231
Mais de 10 salários mínimos.....	23 321	3 086	15 816	4 243	166
Sem rendimento (1).....	52 309	24 105	17 452	10 421	331
Sem declaração.....	2 627	829	1 279	112	407

FORNTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem.

NOTA — Excluídos os dados da zona rural da Região Norte.

(1) Inclusive as pessoas que receberam somente em benefícios.



## CAPÍTULO 10 — INDICADORES DE POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## 1 — Características gerais da população economicamente ativa — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA		
	1981	1982	1983
<b>TOTAL (1 000 pessoas)</b> .....	<b>47 488,5</b>	<b>49 884,7</b>	<b>50 940,7</b>
<b>Números relativos (%)</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Participação masculina.....	68,7	67,8	67,0
Participação feminina.....	31,3	32,2	33,0
Taxa de atividade.....	53,4	54,9	54,8
Taxa de atividade masculina.....	74,6	75,6	74,8
Taxa de atividade feminina.....	32,9	34,8	35,6
Razão de dependência.....	1,5	1,5	1,5

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — Exclusivo os dados da zona rural da Região Norte.

## 2 — Distribuição da população economicamente ativa, segundo o sexo e grupos de idade — 1981-83

SEXO E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA		
	1981	1982	1983
NÚMEROS ABSOLUTOS (1 000 pessoas)			
<b>TOTAL</b> .....	<b>47 488,5</b>	<b>49 884,7</b>	<b>50 940,7</b>
Homens.....	32 639,3	33 797,2	34 128,5
Mulheres.....	14 849,2	16 087,5	16 812,2
NÚMEROS RELATIVOS (%)			
<b>TOTAL</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
10 a 19 anos.....	21,4	21,1	20,0
10 a 14 anos.....	5,8	5,9	5,2
15 a 19 anos.....	15,6	15,2	14,8
20 a 29 anos.....	29,3	29,2	29,8
20 a 24 anos.....	15,8	15,7	16,0
25 a 29 anos.....	13,5	13,5	13,8
30 a 39 anos.....	21,1	21,5	22,0
40 a 49 anos.....	15,0	14,7	15,0
50 a 59 anos.....	8,9	9,0	8,9
60 anos e mais.....	4,3	4,5	4,3
Idade ignorada.....	0,0	0,0	0,0
<b>Homens</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
10 a 19 anos.....	20,4	20,5	19,5
10 a 14 anos.....	5,8	6,1	5,3
15 a 19 anos.....	14,6	14,4	14,2
20 a 29 anos.....	28,4	28,3	28,9
20 a 24 anos.....	15,1	15,1	15,3
25 a 29 anos.....	13,3	13,2	13,6
30 a 39 anos.....	21,0	21,3	21,8
40 a 49 anos.....	15,4	14,9	15,2
50 a 59 anos.....	9,7	9,7	9,5
60 anos e mais.....	5,1	5,3	5,1
Idade ignorada.....	0,0	0,0	0,0
<b>Mulheres</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
10 a 19 anos.....	23,5	22,5	21,2
10 a 14 anos.....	5,9	5,6	5,0
15 a 19 anos.....	17,6	16,9	16,2
20 a 29 anos.....	31,2	31,1	31,5
20 a 24 anos.....	17,2	16,9	17,2
25 a 29 anos.....	14,0	14,2	14,3
30 a 39 anos.....	21,2	21,7	22,5
40 a 49 anos.....	14,1	14,4	14,5
50 a 59 anos.....	7,3	7,5	7,6
60 anos e mais.....	2,7	2,8	2,7
Idade ignorada.....	0,0	-	-

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — Exclusivo os dados da zona rural da Região Norte.

## CAPÍTULO 10 — INDICADORES DE POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## 3 — Taxa de atividade da população economicamente ativa, segundo o sexo e grupos de idade — 1981-83

SEXO E GRUPOS DE IDADE	TAXA DE ATIVIDADE (%)					
	Total (1)			Urbana		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL (2)</b> .....	<b>53,4</b>	<b>54,9</b>	<b>54,8</b>	<b>51,9</b>	<b>53,3</b>	<b>53,0</b>
10 a 19 anos.....	36,5	37,8	36,4	31,0	32,4	30,6
10 a 14 anos.....	19,3	20,6	18,5	11,6	12,7	11,1
15 a 19 anos.....	54,4	56,2	55,4	50,1	52,2	50,3
20 a 29 anos.....	68,6	69,7	70,6	69,4	70,3	70,9
20 a 24 anos.....	68,5	69,2	70,3	69,2	69,7	70,4
25 a 29 anos.....	68,7	70,2	70,9	69,7	71,1	71,4
30 a 39 anos.....	69,1	71,0	71,7	69,9	71,5	71,6
40 a 49 anos.....	65,8	67,0	67,8	65,1	66,7	66,9
50 a 59 anos.....	54,6	55,9	55,0	51,5	52,7	51,5
60 anos e mais.....	26,6	27,8	26,6	22,0	22,4	21,7
<b>Homens</b> .....	<b>74,6</b>	<b>75,6</b>	<b>74,8</b>	<b>71,5</b>	<b>72,3</b>	<b>71,6</b>
10 a 19 anos.....	47,8	49,3	47,2	39,0	40,4	38,1
10 a 14 anos.....	26,4	28,1	25,1	14,6	16,1	14,4
15 a 19 anos.....	70,1	72,3	70,7	63,1	65,5	62,6
20 a 29 anos.....	94,1	94,6	94,5	93,1	93,7	93,6
20 a 24 anos.....	91,9	92,6	92,4	90,5	91,0	90,9
25 a 29 anos.....	96,7	97,1	96,9	96,2	96,8	96,6
30 a 39 anos.....	97,2	97,2	97,2	96,8	96,8	96,9
40 a 49 anos.....	93,8	94,1	93,9	92,5	93,0	92,6
50 a 59 anos.....	82,4	82,5	81,4	77,9	77,9	76,9
60 anos e mais.....	45,1	46,5	44,1	38,0	38,1	37,0
<b>Mulheres</b> .....	<b>32,9</b>	<b>34,8</b>	<b>35,6</b>	<b>33,7</b>	<b>35,6</b>	<b>35,6</b>
10 a 19 anos.....	25,1	26,2	25,6	23,2	24,5	23,4
10 a 14 anos.....	12,2	12,7	11,8	8,6	9,2	7,8
15 a 19 anos.....	38,5	40,2	40,0	37,5	39,6	38,7
20 a 29 anos.....	44,4	46,3	48,0	47,5	49,1	50,0
20 a 24 anos.....	45,8	47,0	49,1	49,1	50,0	51,4
25 a 29 anos.....	42,9	45,4	46,7	45,8	48,1	48,4
30 a 39 anos.....	42,4	45,6	47,2	44,9	47,7	48,1
40 a 49 anos.....	38,4	41,2	42,6	39,1	42,5	42,9
50 a 59 anos.....	27,6	29,8	30,0	27,1	29,1	28,7
60 anos e mais.....	9,9	10,7	10,7	9,0	9,4	9,1

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.  
 (1) Exclusive os dados da zona rural da Região Norte. (2) Inclusive as pessoas com idade ignorada.

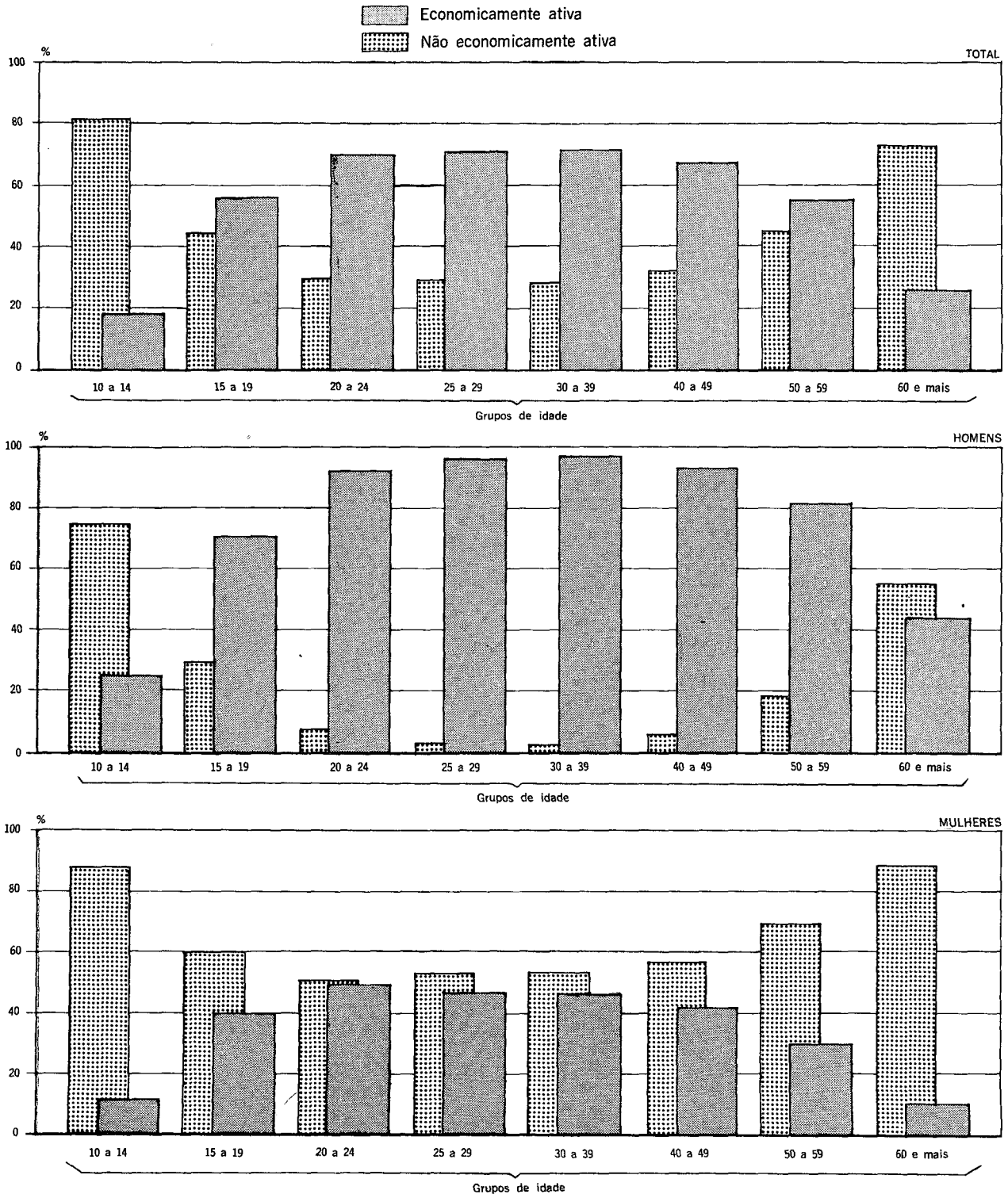
## 4 — Características das pessoas ocupadas — 1981-83

CARACTERÍSTICAS	PESSOAS OCUPADAS		
	1981	1982	1983
NÚMEROS ABSOLUTOS (1 000 pessoas)			
<b>TOTAL</b> .....	<b>45 465,4</b>	<b>47 925,9</b>	<b>48 466,5</b>
Homens.....	31 266,3	32 488,8	32 460,4
Mulheres.....	14 199,1	15 437,1	16 006,1
NÚMEROS RELATIVOS (%)			
<b>TOTAL</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Participação masculina.....	68,8	67,8	67,0
Participação feminina.....	31,2	32,2	33,0
Participação nas atividades agrícolas.....	29,3	29,5	27,1
Participação nas atividades não agrícolas.....	70,7	70,5	72,9
<b>Taxa de ocupação</b> .....	<b>95,7</b>	<b>96,1</b>	<b>95,1</b>
Taxa de ocupação masculina.....	95,8	96,1	95,1
Taxa de ocupação feminina.....	95,6	96,0	95,2

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.  
 NOTA — Exclusive os dados da zona rural da Região Norte.

# MÃO-DE-OBRA

## Distribuição das pessoas de 10 anos e mais de idade, por sexo, segundo a condição de atividade e grupos de idade-1983



## CAPÍTULO 10 — INDICADORES DE POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## 5 — Distribuição das pessoas ocupadas, por sexo, segundo o setor e ramos de atividade — 1981-83

SETOR E RAMOS DE ATIVIDADE	PESSOAS OCUPADAS								
	Total			Sexo					
	1981	1982	1983	Masculino			Feminino		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
NÚMEROS ABSOLUTOS (1 000 pessoas)									
<b>TOTAL</b> .....	<b>45 465,4</b>	<b>47 925,9</b>	<b>48 466,5</b>	<b>31 266,3</b>	<b>32 488,8</b>	<b>32 460,4</b>	<b>14 199,1</b>	<b>15 437,1</b>	<b>16 006,1</b>
NÚMEROS RELATIVOS (%)									
<b>TOTAL</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Setor primário.....	29,3	29,5	27,1	33,6	34,4	30,9	19,8	19,3	19,3
Setor secundário.....	24,7	23,4	25,3	30,0	28,4	31,2	13,0	12,9	13,6
Indústrias de transformação.....	15,0	14,7	14,0	16,4	15,9	15,4	11,9	12,0	11,1
Indústria da construção.....	8,1	7,1	9,5	11,5	10,4	13,3	0,5	0,4	1,9
Outras atividades industriais.....	1,6	1,6	1,8	2,1	2,1	2,5	0,6	0,5	0,6
Setor terciário.....	46,0	47,1	47,6	36,4	37,2	37,9	67,2	67,8	67,1
Comércio de mercadorias.....	10,3	10,3	10,5	10,6	10,5	10,9	9,8	9,9	9,8
Prestação de serviços.....	15,3	16,1	16,3	7,8	8,2	8,4	31,8	32,9	32,2
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	2,6	2,6	2,5	2,8	2,8	2,7	2,2	2,2	2,2
Transportes e comunicações.....	3,9	3,8	3,7	5,2	5,2	5,1	1,0	0,8	0,8
Social.....	7,2	7,3	7,4	2,9	3,0	3,0	16,6	16,2	16,3
Administração pública.....	4,0	4,2	4,2	4,5	4,7	4,7	3,0	3,1	3,1
Outras atividades.....	2,7	2,8	3,0	2,6	2,8	3,1	2,8	2,7	2,7

FORNTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — Exclui-se os dados da zona rural da Região Norte.

## 6 — Distribuição das pessoas ocupadas, segundo os grupos de ocupação — 1981-83

GRUPOS DE OCUPAÇÃO	PESSOAS OCUPADAS		
	1981	1982	1983
	NÚMEROS ABSOLUTOS (1 000 pessoas)		
<b>TOTAL</b> .....	<b>45 465,4</b>	<b>47 925,9</b>	<b>48 466,5</b>
NÚMEROS RELATIVOS (%)			
<b>TOTAL</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Técnicas, científicas, religiosas e afins.....	6,5	6,4	6,4
Administrativas.....	12,7	12,6	12,6
Agropecuária, produção extrativa vegetal e animal.....	27,9	28,0	25,8
Indústrias de transformação e construção civil.....	20,4	20,5	19,0
Comércio e atividades auxiliares.....	8,7	8,9	9,0
Transportes e comunicações.....	4,1	4,0	4,0
Prestação de serviços.....	9,3	9,6	10,0
Outras ocupações e ocupações mal definidas.....	10,4	10,0	13,2

FORNTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — Exclui-se os dados da zona rural da Região Norte.

## CAPÍTULO 10 — INDICADORES DE POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## 7 — Distribuição das pessoas ocupadas, por sexo, segundo as classes de rendimento médio mensal de todos os trabalhos — 1981-1983

CLASSES DE RENDIMENTO MÉDIO MENSAL DE TODOS OS TRABALHOS	PESSOAS OCUPADAS					
	Total		Sexo			
	1981	1983	Masculino		Feminino	
			1981	1983	1981	1983
NÚMEROS ABSOLUTOS (1 000 pessoas)						
<b>TOTAL</b> .....	<b>45 465,4</b>	<b>48 466,5</b>	<b>31 266,3</b>	<b>32 460,4</b>	<b>14 199,1</b>	<b>16 086,1</b>
NÚMEROS RELATIVOS (%)						
<b>TOTAL</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	13,1	13,7	8,8	9,2	22,7	22,7
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	16,7	19,8	15,5	18,0	19,3	23,5
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	25,6	23,2	26,8	24,8	23,0	20,1
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	23,2	21,2	26,8	24,8	15,3	13,9
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	7,0	7,6	8,2	9,1	4,1	4,5
Mais de 10 salários mínimos.....	4,0	4,4	5,2	5,8	1,3	1,5
Sem rendimento.....	(1) 10,0	(2) 9,7	8,3	7,8	13,9	13,6
Sem declaração.....	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	0,2

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — Exclui-se os dados da zona rural da Região Norte.

(1) Inclusive os empregados domésticos que receberam somente em benefícios. (2) Inclusive as pessoas que receberam somente em benefícios.

## 8 — Distribuição das pessoas ocupadas, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos segundo o sexo e classes de rendimento mensal de todos os trabalhos — 1981-1983

SEXO E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL DE TODOS OS TRABALHOS	PESSOAS OCUPADAS							
	Total absoluto (1 000 pessoas) (1)		Distribuição relativa por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos (%)					
	1981	1983	Até 39		40 a 48		49 e mais	
			1981	1983	1981	1983	1981	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>45 465,4</b>	<b>48 466,5</b>	<b>18,4</b>	<b>20,8</b>	<b>51,7</b>	<b>48,7</b>	<b>29,7</b>	<b>30,3</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	5 969,5	6 640,5	41,8	54,4	39,2	26,3	18,8	19,1
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	7 594,5	9 609,9	16,7	16,6	55,1	53,4	28,0	29,8
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	11 643,0	11 274,5	10,0	10,5	57,4	56,2	32,4	34,1
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	10 551,2	10 266,7	10,7	10,2	55,3	56,5	33,8	33,0
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	3 159,3	3 669,1	9,4	9,9	57,7	57,8	32,8	32,0
Mais de 10 salários mínimos.....	1 798,1	2 113,5	7,1	7,1	59,6	57,2	33,2	35,3
Sem rendimento.....	(2) 4 562,0	(3) 4 693,1	40,5	44,7	32,9	27,4	26,5	27,8
Sem declaração.....	187,8	199,2	21,2	18,5	35,6	33,1	36,1	41,5
<b>Homens</b> .....	<b>31 266,3</b>	<b>32 460,4</b>	<b>11,3</b>	<b>13,2</b>	<b>54,8</b>	<b>51,6</b>	<b>33,8</b>	<b>34,9</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	2 742,0	3 001,4	31,3	52,0	52,3	31,5	16,2	16,3
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	4 861,4	5 857,7	9,2	9,2	60,5	58,2	30,1	32,4
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	8 372,6	8 059,8	5,6	5,6	57,2	54,7	37,0	39,5
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	8 386,7	8 039,7	6,3	5,5	54,8	55,9	38,7	38,3
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	2 571,1	2 947,3	6,6	6,6	56,4	56,8	36,9	36,3
Mais de 10 salários mínimos.....	1 611,7	1 871,9	6,0	5,8	59,1	56,4	34,8	37,4
Sem rendimento.....	(2) 2 584,1	(3) 2 520,1	38,0	38,7	35,5	28,6	28,4	32,6
Sem declaração.....	136,8	162,4	14,4	12,7	37,2	33,6	42,2	47,0
<b>Mulheres</b> .....	<b>14 199,1</b>	<b>16 086,1</b>	<b>34,2</b>	<b>36,3</b>	<b>44,9</b>	<b>42,6</b>	<b>20,7</b>	<b>28,8</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	3 227,6	3 639,1	50,7	56,4	28,1	22,1	21,0	21,4
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	2 733,1	3 752,1	30,1	28,1	45,4	45,8	24,2	25,8
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	3 270,4	3 214,7	21,5	23,0	57,8	56,5	20,6	20,3
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	2 164,6	2 226,9	27,5	27,1	57,5	58,8	14,8	13,8
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	588,1	721,9	21,6	23,5	63,3	62,0	14,9	14,2
Mais de 10 salários mínimos.....	186,4	241,6	16,7	16,8	64,1	63,4	19,2	19,4
Sem rendimento.....	(2) 1 978,0	(3) 2 147,0	46,3	51,6	29,6	26,0	23,9	22,3
Sem declaração.....	51,0	36,8	39,5	43,7	31,5	31,2	19,6	17,3

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — Exclui-se os dados da zona rural da Região Norte.

(1) Inclusive as pessoas sem declaração de horas trabalhadas. (2) Inclusive os empregados domésticos que receberam somente em benefícios. (3) Inclusive as pessoas que receberam somente em benefícios.

## CAPÍTULO 10 — INDICADORES DE POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## 9 — Distribuição das pessoas ocupadas com indicação das que contribuíram para instituto de previdência, segundo o setor, ramos de atividade e o sexo — 1981-83

SETOR, RAMOS DE ATIVIDADE E SEXO	PESSOAS OCUPADAS								
	Total absoluto (1 000 pessoas) (1)			Contribuição para instituto de previdência (%)					
	1981	1982	1983	Contribuintes			Não contribuintes		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>45 465,4</b>	<b>47 925,9</b>	<b>48 466,5</b>	<b>49,9</b>	<b>49,0</b>	<b>47,7</b>	<b>50,1</b>	<b>52,0</b>	<b>52,3</b>
<b>Atividade agrícola</b> .....	<b>13 299,8</b>	<b>14 139,5</b>	<b>13 115,1</b>	<b>7,9</b>	<b>6,4</b>	<b>10,7</b>	<b>92,1</b>	<b>93,6</b>	<b>89,3</b>
Setor primário.....	13 299,8	14 139,5	13 115,1	7,9	6,4	10,7	92,1	93,6	89,3
<b>Atividade não agrícola</b> .....	<b>32 165,6</b>	<b>33 786,4</b>	<b>35 351,4</b>	<b>67,3</b>	<b>65,3</b>	<b>61,4</b>	<b>32,7</b>	<b>34,7</b>	<b>38,6</b>
Setor secundário.....	11 225,8	11 212,7	12 292,4	73,4	73,1	61,6	26,6	26,9	38,4
Indústrias de transformação.....	6 810,7	7 029,5	6 774,8	82,3	80,1	78,6	17,7	19,9	21,4
Indústria da construção.....	3 663,8	3 423,2	4 627,7	55,1	56,9	34,7	44,9	43,1	65,3
Outras atividades industriais.....	751,3	760,0	899,9	82,8	80,8	72,1	17,2	19,2	27,9
Setor terciário.....	20 939,8	22 573,7	23 059,0	64,0	61,5	61,3	36,0	38,5	38,7
Comércio de mercadorias.....	4 688,2	4 953,5	5 112,2	64,7	61,1	61,4	35,3	38,9	38,5
Prestação de serviços.....	6 956,6	7 731,6	7 892,9	37,8	34,7	34,1	62,2	65,3	65,9
Serviços auxiliares da atividade econômica....	1 197,8	1 242,1	1 220,8	80,2	77,9	75,8	19,8	22,1	24,2
Transportes e comunicações.....	1 768,0	1 831,3	1 777,7	80,9	78,8	77,8	19,1	21,2	22,2
Social.....	3 272,4	3 483,9	3 607,6	86,0	85,0	86,3	14,0	15,0	13,7
Administração pública.....	1 834,0	2 018,0	2 010,5	82,2	84,1	83,9	17,8	15,9	16,1
Outras atividades.....	1 222,8	1 313,3	1 437,3	84,3	84,1	82,9	15,6	15,9	17,1
<b>Homens</b> .....	<b>31 266,3</b>	<b>32 488,8</b>	<b>32 460,4</b>	<b>51,7</b>	<b>49,8</b>	<b>49,8</b>	<b>48,3</b>	<b>50,2</b>	<b>50,2</b>
<b>Atividade agrícola</b> .....	<b>10 494,8</b>	<b>11 163,2</b>	<b>10 028,2</b>	<b>9,5</b>	<b>7,7</b>	<b>13,5</b>	<b>90,5</b>	<b>92,3</b>	<b>86,5</b>
Setor primário.....	10 494,8	11 163,2	10 028,2	9,5	7,7	13,5	90,5	92,3	86,5
<b>Atividade não agrícola</b> .....	<b>20 771,5</b>	<b>21 325,6</b>	<b>22 432,2</b>	<b>73,1</b>	<b>71,8</b>	<b>66,1</b>	<b>26,9</b>	<b>28,2</b>	<b>33,9</b>
Setor secundário.....	9 383,4	9 226,0	10 113,0	73,2	72,9	61,4	26,8	27,1	38,6
Indústrias de transformação.....	5 117,2	5 178,6	4 991,3	84,8	82,6	81,8	15,2	17,4	18,2
Indústria da construção.....	3 592,5	3 366,5	4 320,2	54,7	56,4	36,0	45,3	43,5	64,0
Outras atividades industriais.....	673,7	680,9	801,5	82,9	80,6	71,3	17,1	19,4	28,7
Setor terciário.....	11 388,1	12 099,6	12 319,2	73,0	71,0	69,9	27,0	29,0	30,1
Comércio de mercadorias.....	3 301,4	3 420,7	3 550,2	66,9	63,9	63,5	33,1	36,1	36,5
Prestação de serviços.....	2 435,2	2 653,7	2 734,9	61,3	57,3	55,4	38,7	42,7	44,6
Serviços auxiliares da atividade econômica....	878,3	901,4	873,5	81,3	79,4	77,0	20,6	23,0	23,0
Transportes e comunicações.....	1 618,8	1 699,5	1 643,6	79,7	77,6	76,5	20,3	22,4	23,5
Social.....	919,9	983,8	991,3	87,2	84,5	86,7	12,8	15,5	13,3
Administração pública.....	1 409,7	1 540,4	1 518,7	79,6	81,7	81,2	20,4	18,3	18,8
Outras atividades.....	824,8	900,1	1 007,0	83,0	84,1	81,5	17,0	15,9	18,5
<b>Mulheres</b> .....	<b>14 199,1</b>	<b>15 437,1</b>	<b>16 006,1</b>	<b>46,0</b>	<b>44,1</b>	<b>43,3</b>	<b>54,6</b>	<b>55,9</b>	<b>56,7</b>
<b>Atividade agrícola</b> .....	<b>2 805,0</b>	<b>2 976,3</b>	<b>3 087,0</b>	<b>1,9</b>	<b>1,5</b>	<b>2,0</b>	<b>98,1</b>	<b>98,5</b>	<b>98,0</b>
Setor primário.....	2 805,0	2 976,3	3 087,0	1,9	1,5	2,0	98,1	98,5	98,0
<b>Atividade não agrícola</b> .....	<b>11 394,1</b>	<b>12 460,8</b>	<b>12 919,1</b>	<b>56,8</b>	<b>54,3</b>	<b>53,2</b>	<b>43,2</b>	<b>45,7</b>	<b>46,8</b>
Setor secundário.....	1 842,4	1 986,7	2 179,3	74,8	73,8	62,5	25,2	26,2	37,5
Indústrias de transformação.....	1 693,5	1 850,9	1 783,4	74,5	73,2	69,6	25,5	26,8	30,4
Indústria da construção.....	71,3	56,7	307,6	74,6	81,6	16,7	25,4	18,4	83,3
Outras atividades industriais.....	77,6	79,1	88,3	81,6	82,8	78,6	18,4	17,2	21,4
Setor terciário.....	9 551,7	10 474,1	10 739,8	53,3	50,6	51,4	46,7	49,4	48,6
Comércio de mercadorias.....	1 386,8	1 532,8	1 562,0	59,6	54,9	56,8	40,4	45,1	43,2
Prestação de serviços.....	4 521,4	5 077,9	5 158,0	25,1	23,0	22,7	74,9	77,0	77,3
Serviços auxiliares da atividade econômica....	319,5	340,7	347,3	77,1	74,1	72,7	22,9	25,9	27,3
Transportes e comunicações.....	149,2	131,8	134,1	94,1	93,9	92,9	5,9	6,1	7,1
Social.....	2 352,5	2 500,1	2 616,3	85,6	85,2	86,2	14,4	14,8	13,8
Administração pública.....	424,4	477,6	491,8	90,8	91,9	92,1	9,2	8,1	7,9
Outras atividades.....	397,9	413,2	430,3	87,2	84,0	86,1	12,7	16,0	13,8

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — Exclusivo os dados da zona rural da Região Norte.

(1) Inclusive as pessoas sem declaração de contribuição.

## CAPÍTULO 10 — INDICADORES DE POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## 10 — Distribuição das pessoas ocupadas, por atividade, segundo a posição na ocupação — 1981-83

POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	PESSOAS OCUPADAS								
	Total			Atividade					
	1981	1982	1983	Agrícola			Não agrícola		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
NÚMEROS ABSOLUTOS (1 000 pessoas)									
<b>TOTAL</b> .....	<b>45 465,4</b>	<b>47 925,9</b>	<b>48 466,5</b>	<b>13 299,8</b>	<b>14 139,5</b>	<b>13 115,2</b>	<b>32 165,6</b>	<b>33 786,4</b>	<b>35 351,3</b>
NÚMEROS RELATIVOS (%)									
<b>TOTAL</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Empregado (1) .....	64,2	63,1	65,0	36,7	36,3	37,8	75,6	74,3	75,1
Com carteira assinada.....	37,3	36,1	34,3	4,9	5,3	4,0	50,7	49,1	45,5
Sem carteira assinada.....	26,9	27,0	30,7	31,8	31,0	33,8	24,9	25,2	29,6
Conta própria.....	22,7	23,3	22,6	30,4	30,7	30,3	19,5	20,2	19,8
Contribui para a previdência.....	6,4	...	6,6	2,9	...	6,4	7,8	...	6,7
Não contribui para a previdência.....	16,3	...	16,0	27,5	...	23,9	11,7	...	13,1
Empregador.....	3,2	3,3	3,1	3,5	3,5	3,2	3,0	3,2	3,1
Não remunerado .....	9,9	10,3	9,3	29,4	29,5	28,7	1,9	2,3	2,0

FORNTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — Exclusive os dados da zona rural da Região Norte.

(1) Inclusive as pessoas sem declaração de carteira de trabalho assinada pelo empregador.

## 11 — Proporção de empregados com carteira assinada em relação ao total de empregados, por sexo, segundo os grupos de idade e ramos de atividade — 1981-83

GRUPOS DE IDADE E RAMOS DE ATIVIDADE	PROPORÇÃO DE EMPREGADOS COM CARTEIRA ASSINADA (%)								
	1981			1982			1983		
	Total	Sexo		Total	Sexo		Total	Sexo	
		Homens	Mulheres		Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
<b>Grupos de idade</b>									
<b>TOTAL</b> .....	<b>58,1</b>	<b>60,0</b>	<b>54,1</b>	<b>57,3</b>	<b>59,5</b>	<b>52,7</b>	<b>52,8</b>	<b>54,5</b>	<b>49,3</b>
10 a 19 anos.....	33,0	33,2	32,6	31,5	31,9	30,9	27,2	26,5	28,5
20 a 29 anos.....	67,0	67,6	65,9	66,2	67,1	64,5	61,5	62,0	60,5
30 a 39 anos.....	67,3	70,6	59,8	67,5	71,0	59,8	62,2	66,0	54,2
40 a 49 anos.....	62,7	66,0	54,4	61,1	65,0	52,3	56,8	60,5	48,7
50 a 59 anos.....	57,6	59,2	52,3	55,3	58,0	47,3	50,1	51,3	46,7
60 anos e mais .....	39,8	41,2	32,5	37,7	39,6	28,4	34,4	35,9	27,1
<b>Ramos de atividade</b>									
<b>Atividade agrícola</b> .....	<b>13,3</b>	<b>13,8</b>	<b>9,6</b>	<b>14,5</b>	<b>15,0</b>	<b>11,0</b>	<b>10,7</b>	<b>11,4</b>	<b>6,3</b>
<b>Atividade não agrícola</b> .....	<b>67,1</b>	<b>72,4</b>	<b>57,5</b>	<b>66,0</b>	<b>72,1</b>	<b>55,7</b>	<b>60,7</b>	<b>65,4</b>	<b>52,6</b>
Indústrias de transformação .....	85,4	86,1	83,3	84,5	84,9	83,6	84,2	85,0	81,8
Indústria da construção .....	55,0	54,6	71,3	60,5	60,0	82,9	33,3	35,0	14,6
Outras atividades industriais .....	84,7	84,8	83,7	83,9	84,1	82,7	78,0	77,5	82,8
Comércio de mercadorias .....	73,6	72,0	77,3	72,2	70,3	76,2	73,2	71,3	77,3
Prestação de serviços.....	37,1	60,6	25,8	35,2	57,6	24,1	34,4	56,5	24,1
Serviços auxiliares da atividade econômica .....	78,4	78,9	77,3	78,6	79,5	76,7	76,9	77,2	76,4
Transportes e comunicações.....	84,4	83,3	93,2	83,0	81,8	93,7	84,1	83,0	93,5
Social .....	63,7	70,6	61,2	61,3	67,1	59,2	59,1	67,0	56,2
Administração pública .....	52,1	49,2	61,4	50,7	47,9	59,7	43,5	40,0	54,8
Outras atividades .....	91,8	91,2	92,8	90,4	90,3	90,7	91,8	91,1	93,4

FORNTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — Exclusive os dados da zona rural da Região Norte.

## SAÚDE

### FONTES DAS ESTATÍSTICAS

Até o ano de 1974, coube ao Ministério da Saúde a responsabilidade pelo levantamento das estatísticas da saúde, participando o IBGE tão somente da coleta dos questionários.

A partir de 1975, através de convênio firmado entre aquele Ministério e o IBGE, passou a este a responsabilidade da coleta à apuração dos resultados, com a colaboração dos órgãos interessados do Ministério da Saúde, visando o aperfeiçoamento contínuo dessas estatísticas em todos os municípios brasileiros.

O inquérito ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA tem por objetivo o levantamento de dados sobre os estabelecimentos que prestam serviços de saúde e assistência médica, visando a melhoria do estado de saúde das pessoas e a elevação desses níveis na comunidade, através de programas e medidas de prevenção de doenças.

São incluídas, ainda, neste capítulo, as estatísticas fornecidas pelo Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, relativas à assistência hospitalar e para-hospitalar prestada em ambulatórios, clínicas e hospitais próprios, contratados e sob convênio.

Os dados relacionados com os Serviços Oficiais de Saúde Pública têm como fontes a Divisão Nacional de Epidemiologia, a Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, a Divisão Nacional de Dermatologia Sanitária e a Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária.

### CONCEITUAÇÃO

Até 1978, definiam-se os tipos de estabelecimentos considerados como "mais frequentes", sem contudo apresentar-se uma conceituação conclusiva das unidades pesquisadas.

A partir do levantamento de 1979, adotou-se definitivamente a classificação utilizada pelo Ministério da Saúde, que condensa todos os tipos de estabelecimentos.

A nova conceituação dos estabelecimentos é assim descrita:

**Estabelecimentos Hospitalares** — Aqueles que têm por finalidade primordial prestar assistência médica em regime de internação, possuindo leitos e instalações apropriadas à sua finalidade e contando, em seu corpo clínico, com assistência permanente de pelo menos um médico (hospital geral de adultos e crianças, hospital geral infantil, unidade integrada de saúde, hospital especializado, hospital de ensino, santa casa, casa de caridade, maternidade, casa de saúde, sanatório, hospital-colônia, leprosário, manicômio, clínica ou casa de repouso, clínica de convalescença, centro de reabilitação e pronto-socorro);

**Estabelecimentos Para-Hospitalares** — Aqueles que têm como finalidade principal prestar assistência médica curativa em regime de não-internação, isto é, a pa-

cientes não necessitados de hospitalização (ambulatório, dispensário, lactário, posto de puericultura, policlínica);

**Estabelecimentos Oficiais de Saúde Pública** — Aqueles cuja finalidade é a elevação do nível de saúde de uma coletividade, através de programas de saúde e de medidas de prevenção (centro de saúde, centro de puericultura, preventório contra a lepra ou tuberculose, posto de higiene, posto de saúde, mini-posto de saúde, posto de profilaxia, posto de combate a determinadas doenças);

Os estabelecimentos de saúde, que podem ser públicos ou particulares, com ou sem fins lucrativos, apresentam-se também segundo a espécie, a atividade e a categoria conforme a seguinte conceituação:

### ESPÉCIE DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

**Posto de Saúde** — É o estabelecimento destinado a prestar assistência médico-sanitária a uma determinada população, utilizando técnicas simplificadas, pessoal de nível elementar ou médio. As atividades típicas de um posto de saúde são a aplicação rotineira de vacinas, atendimento a gestantes, coleta de dados vitais de nascimentos e óbitos, visita domiciliar, etc. Os postos de saúde recebem também as seguintes denominações: unidade auxiliar de saúde, unidade elementar de saúde, posto médico municipal, postos da SUCAM, posto de enfermagem ou de medicação, posto de puericultura ou de assistência à gestante (sem assistência de médicos), unidade sanitária, unidade básica, posto ou unidades da Fundação de Serviços Especiais de Saúde Pública, etc.;

**Centro de Saúde** — É o estabelecimento complexo, destinado a prestar assistência médico-sanitária sem internação a uma população, contando com ambulatórios para assistência médica permanente. Como assistência médica permanente, entende-se o atendimento efetuado em estabelecimento onde o médico comparece uma ou mais vezes por semana. Enquadram-se como centro de saúde os seguintes tipos de estabelecimentos: centro de saúde municipal, centro médico, centro sanitário, centro de medicina social, centro ou posto de assistência materno-infantil (com assistência de um médico), centro de medicina e de comunidade, centro ou posto de puericultura ou higiene (com assistência de um médico), etc.;

**Policlínica ou Posto de Assistência Médica** — É o estabelecimento de saúde destinado à assistência ambulatorial. São assim classificados os postos de assistência médica do INAMPS, ambulatórios ou postos médicos de centros sociais de sindicatos, do SESI, do SENAI, do SESC, do FUNRURAL, de prelações, de centros beneficentes ou de caixas assistenciais, clínica ou serviço, ou centro ou unidade, de qualquer especialidade médica ou odontológica, centro ou posto de puericultura ou de higiene (com especialização), etc.;

**Pronto-Socorro** — É o estabelecimento que funciona 24 horas por dia, destinado a prestar assistência a pacientes, acidentados ou acometidos de mal súbito, com ou sem risco iminente de vida, com ou sem leitos para internação de emergência, até que o paciente reciba alta ou seja transferido para o hospital. São classificados como pronto-socorro os seguintes tipos de estabelecimentos:

pronto-socorro médico ou odontológico;  
pronto atendimento médico ou odontológico e/ou urgência médica ou odontológica (clínica, serviço, unidade, centro ou posto, etc.);

**Unidade Mista** — É o estabelecimento de saúde com características de posto de saúde, acrescido de leitos para internação de pacientes, basicamente, em clínica pediátrica, obstétrica, médico-cirúrgica e de emergência. A distinção entre uma unidade mista e um hospital são as atividades médico-sanitárias de um posto de saúde, obrigatoriamente desenvolvidas nas unidades mistas;



Hospital — É o estabelecimento que tem por finalidade básica prestar assistência médica em regime de internação, por um período mínimo de 24 horas, possuindo leitos e instalações apropriadas, com assistência permanente de pelo menos um médico, não importando a designação. São classificados como hospital: casa de saúde, casa de convalescença ou de repouso, casa geriátrica, unidade da Santa Casa da Misericórdia, maternidade, sanatório e os centros, serviços ou unidades, com internação.

#### ATIVIDADE DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

Terapêutica — Quando o estabelecimento se dedica a tratamento ou consulta, destinado a minorar ou remover a situação de enfermidade existente;

Preventiva — Quando se dedica a impedir e/ou controlar a instalação ou propagação de entidades mórbidas e a atuar na promoção de saúde da comunidade;

Reabilitação — Quando se dedica a promover a reabilitação de deficiência de órgão ou função do corpo humano e a minorar ou remover conseqüências de seqüelas de entidades mórbidas;

Ensino — Quando se dedica à formação, treinamento, aperfeiçoamento ou especialização de profissionais de saúde, de forma regular e autorizada;

Pesquisa — Quando se dedica ao desenvolvimento de novos métodos, técnicas e instrumentos terapêuticos, didáticos e científicos.

#### CATEGORIA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

Geral — Estabelecimento capacitado a prestar assistência de saúde, com ou sem internação, pelo menos nos quatro serviços assistenciais básicos: clínica médica, cirúrgica, obstétrica e pediátrica;

Especializado com uma especialização — Estabelecimento capacitado a prestar assistência de saúde em apenas uma especialização, com ou sem internação;

Especializado com duas ou mais especializações — Estabelecimento capacitado a prestar assistência de saúde em duas ou mais especializações, com ou sem internação.

Outra — Estabelecimento destinado a prestar assistência de saúde, sem especialização, com ou sem internação, como: posto de saúde, centro de saúde, etc.

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 1 — Estabelecimentos públicos e particulares, por categoria, segundo as Unidades da Federação — 1981-82

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS									
	Total		Públicos							
	1981	1982	Total		Geral		Especializado		Outros	
			1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982
<b>BRASIL</b> .....	<b>21 762</b>	<b>23 314</b>	<b>13 615</b>	<b>14 928</b>	<b>1 270</b>	<b>1 335</b>	<b>950</b>	<b>1 048</b>	<b>11 395</b>	<b>12 545</b>
Rondônia.....	115	114	71	69	13	16	4	3	54	50
Acre.....	58	68	50	60	5	5	4	8	41	47
Amazonas.....	135	135	90	92	29	27	9	6	52	59
Roraima.....	55	71	41	56	10	5	1	2	30	49
Pará.....	444	489	302	334	50	64	6	5	246	285
Amapá.....	64	66	58	59	46	3	3	3	9	53
Maranhão.....	428	441	273	292	114	100	13	14	146	178
Piauí.....	504	558	463	513	55	86	18	21	390	406
Ceará.....	847	923	629	700	74	63	38	37	517	600
Rio Grande do Norte.....	623	661	544	580	29	36	7	11	508	533
Paraíba.....	589	620	475	499	52	45	37	40	386	414
Pernambuco.....	775	839	586	649	84	83	45	23	457	543
Alagoas.....	267	272	210	213	17	32	21	17	172	164
Sergipe.....	245	259	182	196	11	7	14	23	157	166
Bahia.....	1 815	1 986	1 270	1 411	118	125	39	42	1 113	1 244
Minas Gerais.....	3 032	3 197	2 207	2 343	119	117	106	121	1 982	2 105
Espírito Santo.....	453	495	280	310	14	37	14	16	252	257
Rio de Janeiro.....	1 564	1 645	705	743	61	68	93	90	551	585
São Paulo.....	4 653	4 849	2 412	2 537	140	150	335	327	1 937	2 060
Paraná.....	1 656	1 775	775	901	66	84	53	55	656	762
Santa Catarina.....	865	910	635	673	45	42	32	105	558	526
Rio Grande do Sul.....	1 273	1 562	692	971	48	50	38	52	606	869
Mato Grosso do Sul.....	258	271	145	155	14	13	7	4	124	138
Mato Grosso.....	226	242	99	109	13	27	5	7	81	75
Goiás.....	706	749	357	392	26	28	7	15	324	349
Distrito Federal.....	112	117	64	71	17	22	1	1	46	48

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS							
	Particulares							
	Total		Geral		Especializado		Outros	
	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982
<b>BRASIL</b> .....	<b>8 147</b>	<b>8 306</b>	<b>3 862</b>	<b>3 942</b>	<b>2 017</b>	<b>2 052</b>	<b>2 268</b>	<b>2 392</b>
Rondônia.....	44	45	36	39	1	2	7	4
Acre.....	8	8	5	5	2	2	1	1
Amazonas.....	45	43	21	11	13	12	11	20
Roraima.....	14	15	1	2	-	-	13	13
Pará.....	142	155	76	85	20	19	46	51
Amapá.....	6	7	2	3	1	1	3	3
Maranhão.....	155	149	105	103	27	24	23	22
Piauí.....	41	45	12	14	9	12	20	19
Ceará.....	218	223	101	101	52	47	65	75
Rio Grande do Norte.....	79	81	41	44	8	10	30	27
Paraíba.....	114	121	56	62	24	21	34	38
Pernambuco.....	189	190	72	76	51	51	66	63
Alagoas.....	57	59	22	22	20	16	15	21
Sergipe.....	63	63	19	19	14	15	30	29
Bahia.....	645	675	224	232	160	139	161	204
Minas Gerais.....	825	854	468	479	159	167	198	208
Espírito Santo.....	173	185	73	93	43	46	57	46
Rio de Janeiro.....	859	902	267	265	222	241	370	396
São Paulo.....	2 241	2 312	733	732	800	821	708	759
Paraná.....	881	874	507	501	209	210	165	163
Santa Catarina.....	230	237	167	168	25	34	38	35
Rio Grande do Sul.....	581	591	369	382	61	74	151	135
Mato Grosso do Sul.....	113	116	89	93	14	15	10	8
Mato Grosso.....	127	133	106	112	12	11	9	10
Goiás.....	349	357	280	288	53	51	16	18
Distrito Federal.....	48	46	10	11	17	11	21	24

## CAPÍTULO 11 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 2 - Estabelecimentos públicos e particulares, por espécie, segundo as Unidades da Federação - 1981-82

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ESTABELECIMENTOS								
		Total	Públicos							
			Total	Espécie						
				Posto de saúde	Centro de saúde	Policlínica ou posto de assistência médica	Pronto socorro	Unidade mista	Hospital	Outras
<b>BRASIL</b> .....	<b>1981</b>	<b>21 762</b>	<b>13 615</b>	<b>5 040</b>	<b>3 628</b>	<b>3 376</b>	<b>127</b>	<b>361</b>	<b>930</b>	<b>153</b>
	<b>1982</b>	<b>23 314</b>	<b>14 928</b>	<b>6 741</b>	<b>3 299</b>	<b>3 382</b>	<b>145</b>	<b>353</b>	<b>1 008</b>	<b>-</b>
Rorônia.....	1981	115	71	31	12	8	-	11	8	1
	1982	114	69	35	12	1	-	9	12	-
Acre.....	1981	58	50	32	6	1	-	-	9	2
	1982	68	60	34	15	1	-	-	10	-
Amazonas.....	1981	135	90	25	26	3	-	19	16	1
	1982	135	92	28	17	6	-	28	13	-
Roraima.....	1981	55	41	25	5	4	1	4	1	1
	1982	71	56	39	7	1	1	6	2	-
Pará.....	1981	444	302	190	42	12	-	36	19	3
	1982	489	334	219	34	15	-	45	21	-
Amapá.....	1981	64	58	43	4	-	1	6	3	1
	1982	66	59	45	4	-	1	6	3	-
Maranhão.....	1981	428	273	126	24	29	-	34	50	10
	1982	441	292	158	13	34	2	23	62	-
Piauí.....	1981	504	463	311	37	42	1	38	31	3
	1982	558	513	380	17	38	2	43	33	-
Ceará.....	1981	847	629	332	133	75	1	24	55	9
	1982	923	700	403	119	93	1	19	65	-
Rio Grande do Norte.....	1981	623	544	318	146	19	-	22	38	1
	1982	661	580	358	133	23	3	16	47	-
Paraíba.....	1981	589	475	131	175	87	2	10	64	6
	1982	620	499	175	159	89	3	4	69	-
Pernambuco.....	1981	775	586	330	52	52	1	93	53	5
	1982	839	649	405	28	62	1	94	59	-
Alagoas.....	1981	267	210	82	47	48	1	6	22	4
	1982	272	213	96	39	43	-	15	20	-
Sergipe.....	1981	245	182	44	65	61	-	2	9	1
	1982	259	196	99	35	48	-	1	13	-
Bahia.....	1981	1 815	1 270	684	293	176	1	25	74	17
	1982	1 986	1 411	880	248	170	9	24	80	-
Minas Gerais.....	1981	3 032	2 207	911	756	424	6	9	93	8
	1982	3 197	2 343	999	845	399	8	6	86	-
Espírito Santo.....	1981	453	280	110	36	104	5	-	19	6
	1982	495	310	187	18	78	5	-	22	-
Rio de Janeiro.....	1981	1 564	705	192	154	213	14	8	104	20
	1982	1 645	743	307	74	242	7	1	112	-
São Paulo.....	1981	4 653	2 412	104	958	1 144	87	3	81	35
	1982	4 849	2 537	282	956	1 114	95	3	87	-
Paraná.....	1981	1 656	775	384	65	262	-	-	54	10
	1982	1 775	901	398	140	302	-	1	60	-
Santa Catarina.....	1981	865	635	65	229	307	1	-	30	3
	1982	910	673	235	92	313	1	1	31	-
Rio Grande do Sul.....	1981	1 273	682	275	148	230	2	-	37	-
	1982	1 562	971	641	54	235	1	-	40	-
Mato Grosso do Sul.....	1981	258	145	36	75	16	1	4	11	2
	1982	271	155	34	95	12	2	2	10	-
Mato Grosso.....	1981	226	99	32	47	5	2	-	9	4
	1982	242	109	47	46	7	2	-	7	-
Goiás.....	1981	706	357	226	57	44	-	6	24	-
	1982	749	392	250	62	46	1	5	28	-
Distrito Federal.....	1981	112	64	1	36	10	-	1	16	-
	1982	117	71	7	37	10	-	1	16	-

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 2 — Estabelecimentos públicos e particulares, por espécie, segundo as Unidades da Federação — 1981-82

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ESTABELECIMENTOS							
		Particulares							
		Total	Espécie						
			Posto de saúde	Centro de saúde	Policlínica ou posto de assistência médica	Pronto socorro	Unidade mista	Hospital	Outras
<b>BRASIL.....</b>	<b>1981</b>	<b>8 147</b>	<b>50</b>	<b>49</b>	<b>2 885</b>	<b>165</b>	<b>191</b>	<b>4 730</b>	<b>77</b>
	<b>1982</b>	<b>8 386</b>	<b>130</b>	<b>100</b>	<b>2 955</b>	<b>182</b>	<b>75</b>	<b>4 944</b>	
Rondônia.....	1981	44	—	—	2	—	1	41	—
	1982	45	—	—	—	1	—	44	—
Acre.....	1981	8	—	—	—	—	—	8	—
	1982	8	—	—	—	1	—	7	—
Amazonas.....	1981	45	—	—	7	4	2	32	—
	1982	43	—	1	9	2	4	27	—
Roraima.....	1981	14	—	—	11	—	—	3	—
	1982	15	11	—	—	—	—	4	—
Pará.....	1981	142	2	—	33	—	5	99	3
	1982	155	11	—	29	—	—	115	—
Amapá.....	1981	6	—	—	2	—	1	3	—
	1982	7	—	—	—	2	2	3	—
Maranhão.....	1981	155	3	1	27	—	10	111	3
	1982	149	5	4	18	—	2	120	—
Piauí.....	1981	41	8	4	9	—	—	20	—
	1982	45	10	5	5	2	—	23	—
Ceará.....	1981	218	3	—	49	7	11	145	3
	1982	223	6	—	54	4	4	155	—
Rio Grande do Norte.....	1981	79	4	—	3	2	8	62	—
	1982	81	2	1	3	3	1	71	—
Paraíba.....	1981	114	1	1	11	4	2	92	3
	1982	121	1	2	11	7	2	98	—
Pernambuco.....	1981	189	8	2	39	—	23	117	—
	1982	190	5	2	40	—	7	136	—
Alagoas.....	1981	57	—	—	8	1	5	43	—
	1982	59	1	—	10	1	3	44	—
Sergipe.....	1981	63	1	—	14	—	—	48	—
	1982	63	4	1	10	2	—	46	—
Bahia.....	1981	545	5	11	236	5	36	252	—
	1982	575	15	16	253	5	17	289	—
Minas Gerais.....	1981	825	4	11	195	9	10	595	1
	1982	854	10	21	197	12	6	608	—
Espírito Santo.....	1981	173	—	—	73	6	3	88	3
	1982	185	1	1	75	3	—	105	—
Rio de Janeiro.....	1981	859	1	7	368	7	28	407	41
	1982	902	5	5	411	12	5	464	—
São Paulo.....	1981	2 241	2	4	1 258	83	22	869	3
	1982	2 312	6	14	1 319	77	9	887	—
Paraná.....	1981	881	6	1	292	5	8	581	8
	1982	874	30	16	264	4	2	558	—
Santa Catarina.....	1981	230	—	—	49	1	3	176	1
	1982	237	—	3	50	2	—	182	—
Rio Grande do Sul.....	1981	581	2	3	146	25	1	402	2
	1982	591	5	3	152	29	2	400	—
Mato Grosso do Sul.....	1981	113	—	1	11	1	1	98	1
	1982	116	—	—	10	2	2	102	—
Mato Grosso.....	1981	127	—	—	7	3	2	113	2
	1982	133	1	—	5	6	1	120	—
Goiás.....	1981	349	—	2	11	—	6	328	2
	1982	357	1	2	9	2	4	339	—
Distrito Federal.....	1981	48	—	1	24	2	3	17	1
	1982	46	—	3	21	3	2	17	—

## CAPÍTULO 11 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 3 - Estabelecimentos públicos e particulares, com indicação do regime de atendimento e a categoria, segundo as Unidades da Federação - 1981-82

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECEMENTOS											
	Total		Com internação									
	1981	1982	Total		Públicos							
			1981	1982	Total		Geral		Especializado		Outros	
	1981	1982			1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982
<b>BRASIL</b> .....	<b>21 762</b>	<b>23 314</b>	<b>6 342</b>	<b>6 496</b>	<b>1 322</b>	<b>1 400</b>	<b>795</b>	<b>857</b>	<b>224</b>	<b>222</b>	<b>303</b>	<b>321</b>
Rondônia.....	115	114	61	65	19	21	12	15	4	2	3	4
Acre.....	58	68	17	18	9	10	5	5	1	4	3	1
Amazonas.....	135	135	69	73	35	42	24	24	5	5	6	13
Roraima.....	55	71	8	13	5	9	4	5	-	1	1	3
Pará.....	444	489	166	183	59	66	44	50	3	2	12	14
Amapá.....	64	66	13	14	9	9	3	3	2	2	4	4
Maranhão.....	428	441	213	220	89	95	68	75	5	7	16	13
Piauí.....	504	558	91	97	71	74	51	63	5	5	15	6
Ceará.....	847	923	237	249	77	88	46	49	17	19	14	20
Rio Grande do Norte.....	623	661	131	137	62	64	29	35	5	8	28	21
Paraíba.....	589	620	175	181	78	78	47	43	9	10	22	25
Pernambuco.....	775	839	289	296	147	153	76	76	14	14	57	63
Alagoas.....	267	272	77	82	29	34	16	23	6	5	7	6
Sergipe.....	245	259	61	62	12	15	4	6	4	6	4	3
Bahia.....	1 815	1 986	391	409	102	114	68	73	12	13	21	28
Minas Gerais.....	3 032	3 197	711	715	104	95	70	65	17	13	17	17
Espirito Santo.....	453	495	120	129	22	22	12	13	7	9	3	-
Rio de Janeiro.....	1 564	1 645	578	597	114	116	38	42	49	45	27	29
São Paulo.....	4 653	4 849	980	996	85	91	37	42	29	23	19	26
Paraná.....	1 656	1 775	639	637	55	61	37	44	12	11	6	6
Santa Catarina.....	865	910	211	215	30	32	19	21	5	4	6	7
Rio Grande do Sul.....	1 273	1 562	445	442	38	40	29	30	7	7	2	3
Mato Grosso do Sul.....	258	271	118	118	15	13	10	10	1	-	4	3
Mato Grosso.....	226	242	127	131	9	7	9	5	-	1	-	1
Goiás.....	706	749	366	379	30	34	24	25	4	5	2	4
Distrito Federal.....	112	117	38	37	17	17	12	15	1	1	4	1

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECEMENTOS									
	Com internação									
	Particulares									
	Total		Geral		Especializado		Outros			
	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982		
<b>BRASIL</b> .....	<b>5 020</b>	<b>5 095</b>	<b>3 610</b>	<b>3 651</b>	<b>859</b>	<b>841</b>	<b>551</b>	<b>603</b>		
Rondônia.....	42	44	36	39	-	1	6	4		
Acre.....	8	8	5	5	2	2	1	1		
Amazonas.....	34	31	19	11	10	8	5	12		
Roraima.....	3	4	1	2	-	-	2	2		
Pará.....	107	117	75	81	14	14	18	22		
Amapá.....	4	5	2	3	1	1	1	1		
Maranhão.....	124	125	99	99	16	14	9	12		
Piauí.....	20	23	11	13	6	8	3	2		
Ceará.....	160	161	100	100	31	30	29	31		
Rio Grande do Norte.....	69	73	41	44	7	9	21	20		
Paraíba.....	97	103	55	62	18	16	24	25		
Pernambuco.....	142	143	72	76	44	44	26	23		
Alagoas.....	48	48	22	22	18	13	8	13		
Sergipe.....	49	47	19	19	10	11	20	17		
Bahia.....	289	295	204	207	52	44	33	44		
Minas Gerais.....	607	620	453	459	91	86	63	75		
Espirito Santo.....	98	107	70	80	13	19	15	8		
Rio de Janeiro.....	464	481	237	235	147	144	80	102		
São Paulo.....	905	905	604	598	214	207	87	100		
Paraná.....	584	576	493	480	59	63	32	33		
Santa Catarina.....	181	183	165	167	9	8	7	8		
Rio Grande do Sul.....	407	402	346	350	26	31	35	21		
Mato Grosso do Sul.....	103	105	89	92	8	8	6	5		
Mato Grosso.....	118	124	105	111	7	7	6	6		
Goiás.....	336	345	280	288	49	47	7	10		
Distrito Federal.....	21	20	7	8	7	6	7	6		

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 3 — Estabelecimentos públicos e particulares, com indicação do regime de atendimento e a categoria, segundo as Unidades da Federação — 1981-82

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS									
	Sem internação									
	Total		Públicos							
	1981	1982	Total		Geral		Especializado		Outros	
			1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982
<b>BRASIL</b> .....	<b>15 420</b>	<b>16 819</b>	<b>12 293</b>	<b>13 528</b>	<b>475</b>	<b>478</b>	<b>726</b>	<b>826</b>	<b>11 092</b>	<b>12 224</b>
Rondônia.....	54	49	52	48	1	1	—	1	51	46
Acre.....	41	50	41	50	—	—	3	4	38	46
Amazonas.....	66	62	55	50	5	3	4	1	46	46
Roraima.....	47	58	36	47	6	—	1	1	29	46
Pará.....	278	306	243	268	6	14	3	3	234	251
Amapá.....	51	52	49	50	43	—	1	1	5	49
Maranhão.....	215	221	184	197	46	25	8	7	130	165
Piauí.....	413	461	392	439	4	23	13	16	375	400
Ceará.....	610	674	552	612	28	14	21	18	503	580
Rio Grande do Norte.....	492	524	482	516	—	1	2	3	480	512
Paraíba.....	414	439	397	421	5	2	28	30	364	389
Pernambuco.....	486	543	439	496	8	7	31	9	400	480
Alagoas.....	190	190	181	179	1	9	15	12	165	158
Sergipe.....	184	197	170	181	7	1	10	17	153	163
Bahia.....	1 424	1 577	1 168	1 297	49	52	27	29	1 092	1 216
Minas Gerais.....	2 321	2 482	2 103	2 248	49	52	89	108	1 965	2 088
Espírito Santo.....	333	366	258	288	2	24	7	7	249	257
Rio de Janeiro.....	986	1 048	591	627	23	26	44	45	524	556
São Paulo.....	3 663	3 853	2 327	2 446	103	108	306	304	1 918	2 034
Paraná.....	1 017	1 138	720	840	29	40	41	44	650	756
Santa Catarina.....	654	695	605	641	26	21	27	101	552	519
Rio Grande do Sul.....	828	1 120	654	931	19	20	31	45	604	866
Mato Grosso do Sul.....	140	153	130	142	4	3	6	4	120	135
Mato Grosso.....	99	111	90	102	4	22	5	6	81	74
Goiás.....	340	370	327	358	2	3	3	10	322	345
Distrito Federal.....	74	80	47	54	5	7	—	—	42	47

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS									
	Sem internação									
	Particulares									
	Total		Geral		Especializado		Outros			
	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982		
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 127</b>	<b>3 291</b>	<b>252</b>	<b>291</b>	<b>1 158</b>	<b>1 211</b>	<b>1 717</b>	<b>1 789</b>		
Rondônia.....	2	1	—	—	1	1	1	—		
Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—		
Amazonas.....	11	12	2	—	3	4	6	8		
Roraima.....	11	11	—	—	—	—	11	11		
Pará.....	35	38	1	4	6	5	28	29		
Amapá.....	2	2	—	—	—	—	2	2		
Maranhão.....	31	24	6	4	11	10	14	10		
Piauí.....	21	22	1	1	3	4	17	17		
Ceará.....	58	62	1	1	21	17	36	44		
Rio Grande do Norte.....	10	8	—	—	1	1	9	7		
Paraíba.....	17	18	1	—	6	5	10	13		
Pernambuco.....	47	47	—	—	7	7	40	40		
Alagoas.....	9	11	—	—	2	3	7	8		
Sergipe.....	14	16	—	—	4	4	10	12		
Bahia.....	256	280	20	25	108	95	128	160		
Minas Gerais.....	218	234	15	20	68	81	135	133		
Espírito Santo.....	75	78	3	13	30	27	42	38		
Rio de Janeiro.....	395	421	30	30	75	97	290	294		
São Paulo.....	1 336	1 407	129	134	586	614	621	659		
Paraná.....	297	298	14	21	150	147	133	130		
Santa Catarina.....	49	54	2	1	16	26	31	27		
Rio Grande do Sul.....	174	189	23	32	35	43	116	114		
Mato Grosso do Sul.....	10	11	—	1	6	7	4	3		
Mato Grosso.....	9	9	1	1	5	4	3	4		
Goiás.....	13	12	—	—	4	4	9	8		
Distrito Federal.....	27	26	3	3	10	5	14	18		



## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 4 — Estabelecimentos públicos e particulares especializados, por especialização médica, segundo as Unidades da Federação — 1981-82

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS							
	Especialização médica							
	Oftalmologia		Oncologia		Otorrinolaringologia		Pediatria	
	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982
<b>BRASIL</b> .....	<b>103</b>	<b>105</b>	<b>45</b>	<b>41</b>	<b>35</b>	<b>26</b>	<b>391</b>	<b>364</b>
Rondônia.....	1	-	-	-	-	-	-	1
Acre.....	-	-	-	-	-	-	1	2
Amazonas.....	1	1	1	1	1	-	2	2
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	-	-	-	-	-	-	4	3
Amapá.....	-	-	-	-	-	-	2	2
Maranhão.....	2	2	1	1	-	-	6	6
Piauí.....	-	-	-	-	-	-	2	3
Ceará.....	3	3	2	2	2	1	14	13
Rio Grande do Norte.....	-	-	1	1	-	-	2	5
Paraíba.....	1	1	1	1	1	1	7	8
Pernambuco.....	1	1	1	1	1	1	18	11
Alagoas.....	1	1	-	-	-	-	11	9
Sergipe.....	-	-	-	-	-	-	5	4
Bahia.....	9	11	1	-	2	2	29	27
Minas Gerais.....	3	3	4	5	3	1	45	47
Espírito Santo.....	3	2	-	-	-	1	12	17
Rio de Janeiro.....	6	6	6	7	8	5	45	49
São Paulo.....	55	56	14	13	11	7	112	82
Paraná.....	15	15	7	5	4	5	36	39
Santa Catarina.....	-	-	-	-	-	1	5	6
Rio Grande do Sul.....	1	2	3	2	-	-	6	7
Mato Grosso do Sul.....	-	-	1	-	-	-	3	3
Mato Grosso.....	-	-	1	1	-	-	5	4
Goiás.....	-	-	1	1	1	1	14	11
Distrito Federal.....	1	1	-	-	1	-	5	3

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS									
	Especialização médica									
	Psiquiatria		Reabilitação motora		Tisiopneumologia		Traumato-ortopedia		Outras	
	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982
<b>BRASIL</b> .....	<b>430</b>	<b>422</b>	<b>77</b>	<b>68</b>	<b>96</b>	<b>75</b>	<b>159</b>	<b>150</b>	<b>365</b>	<b>329</b>
Rondônia.....	-	-	-	-	-	-	1	2	-	1
Acre.....	-	1	-	-	-	-	-	-	2	3
Amazonas.....	2	1	-	-	4	2	1	2	2	1
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Pará.....	1	2	1	3	-	-	2	2	8	5
Amapá.....	-	-	-	-	1	1	-	-	1	1
Maranhão.....	4	4	-	-	2	2	3	3	8	7
Piauí.....	3	3	-	-	2	2	2	2	2	2
Ceará.....	12	13	3	2	3	3	3	3	12	12
Rio Grande do Norte.....	4	4	-	-	1	1	1	1	1	2
Paraíba.....	7	7	-	-	3	1	3	3	4	3
Pernambuco.....	18	19	2	1	2	-	5	4	5	5
Alagoas.....	7	4	-	-	2	-	-	-	5	6
Sergipe.....	1	2	-	-	1	1	1	-	2	2
Bahia.....	13	12	7	2	12	6	16	5	26	16
Minas Gerais.....	38	37	8	7	12	8	4	4	30	32
Espírito Santo.....	7	7	2	2	2	2	5	7	13	9
Rio de Janeiro.....	65	66	18	13	11	12	12	14	37	27
São Paulo.....	164	159	24	25	24	23	65	59	130	127
Paraná.....	34	29	6	7	9	7	17	18	39	34
Santa Catarina.....	6	5	5	3	-	-	1	1	5	5
Rio Grande do Sul.....	18	20	-	2	3	3	8	9	14	14
Mato Grosso do Sul.....	2	2	-	-	-	-	1	2	6	4
Mato Grosso.....	1	2	-	-	-	-	2	2	7	5
Goiás.....	17	17	-	-	1	1	6	7	4	4
Distrito Federal.....	6	6	1	1	1	-	-	-	1	1

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estatísticas Vitais.



## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 5 — Leitos existentes nos estabelecimentos públicos e particulares, por espécie de serviço, segundo as Unidades da Federação — 1981-82

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LEITOS EXISTENTES									
	Total		Espécie de serviço							
	1981	1982	Cirurgia		Gineco-obstetrícia		Clínica médica		Pediatria	
			1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982
<b>BRASIL</b> .....	<b>522 769</b>	<b>530 501</b>	<b>57 152</b>	<b>59 902</b>	<b>59 579</b>	<b>61 134</b>	<b>111 373</b>	<b>112 934</b>	<b>72 796</b>	<b>74 604</b>
Rondônia.....	1 944	2 196	174	157	275	274	505	508	230	302
Acre.....	1 187	1 201	85	109	133	124	432	416	166	152
Amazonas.....	3 089	3 249	1	11	112	267	43	61	26	153
Roraima.....	350	469	2	1	50	128	97	93	63	62
Pará.....	8 492	8 839	1 239	1 198	1 409	1 445	2 077	2 067	1 532	1 551
Amapá.....	558	549	62	53	93	105	123	129	146	146
Maranhão.....	6 808	6 875	607	571	788	865	1 181	1 135	920	891
Piauí.....	4 185	4 290	446	516	768	811	883	905	466	445
Ceará.....	17 173	17 482	2 015	2 033	2 257	2 314	3 927	4 105	4 448	4 739
Rio Grande do Norte.....	5 576	5 702	668	700	1 207	1 230	935	1 026	752	818
Paraíba.....	9 893	10 200	1 129	1 301	1 816	1 824	2 538	2 707	1 809	1 736
Pernambuco.....	19 905	20 492	2 023	2 078	3 291	3 321	3 091	3 561	3 225	3 306
Alagoas.....	6 334	6 461	880	905	1 013	1 096	1 406	1 445	1 031	1 082
Sergipe.....	3 323	3 241	456	518	697	725	741	815	717	667
Bahia.....	18 524	19 400	1 991	2 182	2 925	3 176	2 735	3 041	2 351	2 411
Minas Gerais.....	60 459	60 918	5 214	5 423	6 687	6 708	13 863	14 088	9 066	9 775
Espírito Santo.....	7 254	7 550	954	1 057	1 027	1 069	1 827	1 831	1 142	1 018
Rio de Janeiro.....	75 833	76 395	8 912	9 605	6 959	8 900	15 263	14 787	8 386	6 450
São Paulo.....	137 924	140 008	14 185	15 062	13 701	13 955	25 437	25 582	19 155	19 294
Paraná.....	39 956	39 876	4 735	4 728	4 888	5 021	10 559	10 383	7 089	7 142
Santa Catarina.....	17 720	17 828	2 217	2 233	2 430	2 441	6 599	6 672	3 216	3 283
Rio Grande do Sul.....	41 947	41 569	6 565	6 694	4 236	4 325	13 092	13 058	4 821	5 021
Mato Grosso do Sul.....	6 073	6 250	468	521	509	545	1 114	1 171	748	732
Mato Grosso.....	4 901	5 123	314	385	311	379	838	1 014	404	474
Goiás.....	19 404	20 174	969	953	1 475	1 539	1 491	1 753	2 320	2 399
Distrito Federal.....	3 957	4 162	841	908	542	547	566	581	567	545

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LEITOS EXISTENTES											
	Espécie de serviço											
	Dermatologia sanitária		Oncologia		Psiquiatria		Tisiopneumologia		Outros		Indiferenciados	
	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982
<b>BRASIL</b> .....	<b>10 452</b>	<b>9 989</b>	<b>4 269</b>	<b>4 326</b>	<b>105 452</b>	<b>105 268</b>	<b>9 902</b>	<b>8 662</b>	<b>31 667</b>	<b>30 516</b>	<b>60 127</b>	<b>63 166</b>
Rondônia.....	28	-	8	-	23	1	16	11	97	117	588	826
Acre.....	185	197	-	-	61	81	16	4	8	4	101	114
Amazonas.....	-	121	38	38	272	312	68	83	75	97	2 454	2 106
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	138	174
Pará.....	578	565	77	90	114	445	73	95	472	302	921	1 081
Amapá.....	5	-	-	-	14	12	30	25	7	11	78	68
Maranhão.....	167	65	58	58	675	715	127	96	102	95	2 183	2 384
Piauí.....	140	77	-	-	656	656	48	48	195	166	573	666
Ceará.....	671	641	173	150	2 126	2 099	253	217	708	604	595	580
Rio Grande do Norte.....	26	4	71	74	1 113	1 102	36	36	250	256	518	456
Paraíba.....	89	89	112	124	1 618	1 656	52	51	399	358	331	354
Pernambuco.....	266	53	305	325	5 356	5 586	276	268	523	428	1 549	1 566
Alagoas.....	109	109	20	26	1 505	1 430	58	108	91	112	221	138
Sergipe.....	45	34	34	33	478	390	120	26	34	22	1	11
Bahia.....	227	173	82	59	3 216	3 508	297	309	882	881	3 818	3 660
Minas Gerais.....	2 647	2 622	590	567	9 616	9 846	1 505	1 000	2 987	3 075	8 304	7 814
Espírito Santo.....	1	-	40	42	1 253	1 244	45	45	541	519	424	725
Rio de Janeiro.....	1 757	1 700	559	731	20 406	19 963	1 877	2 098	9 263	10 038	4 451	4 123
São Paulo.....	1 664	1 820	1 337	1 200	40 158	40 130	3 244	2 605	8 791	8 388	10 252	11 972
Paraná.....	78	76	298	297	4 839	4 866	628	543	2 106	1 220	4 736	5 602
Santa Catarina.....	427	427	65	80	1 719	1 636	159	166	382	347	506	543
Rio Grande do Sul.....	530	408	170	203	6 055	5 472	690	584	2 172	1 883	3 616	3 921
Mato Grosso do Sul.....	-	-	21	21	268	268	94	92	412	377	2 439	2 523
Mato Grosso.....	4	-	40	40	510	518	2	3	74	85	2 404	2 225
Goiás.....	808	808	171	168	2 692	2 655	107	108	939	930	8 432	8 861
Distrito Federal.....	-	-	-	-	709	677	81	41	157	190	494	673

## CAPÍTULO II — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 6 — Pessoal em atividade nos estabelecimentos públicos e particulares, por lotação e por nível de instrução e categoria, segundo as Unidades da Federação — 1981-82

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL EM ATIVIDADE							
	Total		Lotação					
	1981	1982	Administração		Apoio			
			1981	1982	Ao diagnóstico		Terapêutico	
1981	1982	1981			1982	1981	1982	
<b>BRASIL</b> .....	<b>802 199</b>	<b>854 068</b>	<b>113 354</b>	<b>113 558</b>	<b>40 838</b>	<b>41 215</b>	<b>32 478</b>	<b>24 032</b>
Roraima.....	2 531	2 920	239	242	646	601	141	34
Acre.....	1 632	1 862	140	149	57	86	9	19
Amazonas.....	6 481	6 446	1 048	913	381	338	223	283
Roraima.....	796	953	55	87	27	35	3	7
Pará.....	12 265	14 042	1 413	1 600	686	903	684	620
Amapá.....	1 308	1 458	150	185	60	86	78	50
Maranhão.....	12 129	13 712	1 367	1 514	393	486	91	57
Piauí.....	9 199	10 115	1 044	1 354	310	301	80	70
Ceará.....	23 144	25 669	3 041	3 420	773	986	144	354
Rio Grande do Norte.....	11 926	12 245	1 197	1 234	413	454	18	12
Paraíba.....	14 586	15 652	1 731	1 723	620	606	470	422
Pernambuco.....	31 345	31 524	4 472	4 008	887	903	730	542
Alagoas.....	7 527	9 789	964	1 199	301	288	374	293
Sergipe.....	5 346	5 635	786	858	181	278	149	199
Bahia.....	39 336	44 056	4 771	5 092	1 880	2 049	1 333	1 111
Minas Gerais.....	73 304	76 911	9 470	9 805	4 275	4 349	4 825	2 596
Espírito Santo.....	11 671	12 789	1 307	1 415	430	500	116	120
Rio de Janeiro.....	132 302	143 554	18 481	18 154	8 821	8 788	7 907	4 629
São Paulo.....	232 900	244 083	38 478	35 876	10 573	9 501	7 357	7 308
Paraná.....	40 681	41 794	4 908	5 136	1 995	1 953	1 408	1 029
Santa Catarina.....	22 525	23 508	2 878	2 845	1 380	1 367	1 627	1 090
Rio Grande do Sul.....	63 368	65 729	9 176	9 425	3 469	3 326	3 526	2 310
Mato Grosso do Sul.....	8 129	8 531	1 054	1 322	271	367	147	169
Mato Grosso.....	4 623	5 248	501	555	242	274	121	130
Goiás.....	17 543	18 484	1 994	2 178	677	737	222	152
Distrito Federal.....	15 602	17 359	2 689	3 179	1 090	1 653	685	426

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL EM ATIVIDADE									
	Lotação				Nível de instrução e categoria					
	Atendimento direto		Serviços gerais		Superior					
	1981	1982	1981	1982	Total		Médico		Odontológico	
1981					1982	1981	1982	1981	1982	
<b>BRASIL</b> .....	<b>422 304</b>	<b>479 953</b>	<b>193 225</b>	<b>195 310</b>	<b>224 215</b>	<b>243 039</b>	<b>155 819</b>	<b>171 585</b>	<b>19 442</b>	<b>22 201</b>
Roraima.....	649	1 278	856	765	521	621	381	444	33	37
Acre.....	937	1 024	489	584	192	215	128	140	21	21
Amazonas.....	3 030	2 792	1 799	2 120	1 596	1 540	1 080	1 031	122	121
Roraima.....	409	531	302	293	155	201	100	137	16	20
Pará.....	6 636	7 512	2 836	3 317	2 707	3 110	1 740	1 988	194	228
Amapá.....	656	756	364	381	187	184	112	110	21	21
Maranhão.....	7 930	9 041	2 348	2 614	2 600	2 925	1 684	1 940	274	312
Piauí.....	5 561	6 091	2 204	2 299	2 306	2 702	1 322	1 907	394	447
Ceará.....	12 957	14 163	6 229	6 746	6 552	7 526	4 059	4 879	690	846
Rio Grande do Norte.....	7 874	8 215	2 424	2 330	3 330	3 533	2 218	2 510	342	352
Paraíba.....	7 857	8 580	3 908	4 321	4 313	4 496	2 692	2 868	697	708
Pernambuco.....	17 673	19 019	7 583	7 052	8 242	8 731	5 405	5 935	1 164	1 314
Alagoas.....	3 993	5 297	1 895	2 712	2 277	2 567	1 664	1 893	234	291
Sergipe.....	2 815	3 183	1 415	1 117	1 670	1 531	1 023	1 131	120	189
Bahia.....	22 891	26 575	8 461	9 229	10 482	11 699	6 945	8 103	1 130	1 293
Minas Gerais.....	36 016	42 418	18 718	17 743	21 267	22 737	15 378	16 299	1 832	2 001
Espírito Santo.....	7 434	7 754	2 384	3 000	3 767	4 183	2 711	3 244	417	428
Rio de Janeiro.....	64 387	80 113	32 706	31 870	43 861	46 502	30 549	32 839	3 257	3 572
São Paulo.....	122 885	135 581	53 607	55 817	62 842	68 782	45 430	49 203	4 429	5 696
Paraná.....	22 456	24 249	9 914	9 427	11 493	12 566	7 965	9 257	997	1 071
Santa Catarina.....	10 864	12 278	5 676	5 928	5 270	5 748	3 619	3 936	686	762
Rio Grande do Sul.....	29 909	35 517	17 288	15 151	16 064	17 346	11 196	12 461	1 202	1 261
Mato Grosso do Sul.....	4 810	4 978	1 847	1 695	2 087	2 265	1 408	1 556	284	318
Mato Grosso.....	2 582	2 874	1 177	1 415	1 593	1 849	993	1 242	145	164
Goiás.....	10 715	11 303	3 935	4 114	4 234	4 544	2 924	3 435	330	371
Distrito Federal.....	8 278	8 831	2 860	3 270	4 607	4 937	3 093	3 286	311	357

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 6 — Pessoal em atividade nos estabelecimentos públicos e particulares, por lotação e por nível de instrução e categoria, segundo as Unidades da Federação — 1981-82

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL EM ATIVIDADE									
	Nível de instrução e categoria									
	Superior									
	Enfermeiro		Farmacêutico		Nutricionista		Assistente social		Outros	
	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982
<b>BRASIL</b> .....	<b>16 133</b>	<b>18 041</b>	<b>4 930</b>	<b>5 140</b>	<b>2 115</b>	<b>2 297</b>	<b>5 244</b>	<b>5 711</b>	<b>20 532</b>	<b>18 064</b>
Rondônia.....	48	73	34	36	5	7	11	11	9	13
Acre.....	21	34	7	10	1	—	—	2	14	8
Amazonas.....	162	170	52	33	11	26	75	68	94	91
Roraima.....	24	26	5	6	—	1	6	6	4	5
Pará.....	303	331	94	97	22	23	69	71	285	371
Amapá.....	26	29	12	9	4	3	5	6	7	6
Maranhão.....	236	295	123	139	8	13	75	97	200	129
Piauí.....	113	140	84	92	6	11	22	27	365	78
Ceará.....	649	812	310	362	28	33	179	207	637	387
Rio Grande do Norte.....	192	214	161	163	12	17	86	91	319	186
Paraíba.....	371	416	74	94	29	37	91	99	359	274
Pernambuco.....	675	685	137	146	135	147	140	161	586	343
Alagoas.....	108	135	9	10	12	15	84	90	166	133
Sergipe.....	93	101	9	9	13	13	44	45	268	43
Bahia.....	820	979	255	289	169	200	233	257	930	578
Minas Gerais.....	1 246	1 428	414	388	71	71	401	413	1 925	2 137
Espírito Santo.....	86	107	65	69	12	19	109	145	367	171
Rio de Janeiro.....	4 062	4 472	800	877	863	856	1 326	1 408	3 004	2 678
São Paulo.....	3 750	4 148	657	729	447	501	1 464	1 625	6 665	6 880
Paraná.....	447	467	466	403	25	24	171	205	1 422	1 139
Santa Catarina.....	260	297	250	271	24	32	95	99	336	351
Rio Grande do Sul.....	1 321	1 416	552	544	135	145	268	283	1 390	1 236
Mato Grosso do Sul.....	50	59	93	93	9	5	48	45	195	189
Mato Grosso.....	96	106	77	73	2	9	36	55	244	199
Goiás.....	324	368	65	71	22	22	97	84	472	193
Distrito Federal.....	650	733	125	127	50	67	109	111	269	246

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL EM ATIVIDADE							
	Nível de instrução e categoria							
	Segundo grau							
	Total		Técnico ou auxiliar				Técnico	
	1981	1982	Laboratório de análises clínicas		Raio-X		Enfermagem	
1981			1982	1981	1982	1981	1982	
<b>BRASIL</b> .....	<b>181 371</b>	<b>215 532</b>	<b>12 492</b>	<b>14 659</b>	<b>9 586</b>	<b>10 641</b>	<b>8 703</b>	<b>8 831</b>
Rondônia.....	388	549	54	72	21	19	17	18
Acre.....	205	375	26	33	9	20	25	21
Amazonas.....	1 678	1 717	214	197	63	79	97	74
Roraima.....	79	154	6	17	2	9	4	8
Pará.....	3 195	3 989	272	342	142	128	160	244
Amapá.....	298	406	18	35	12	17	45	71
Maranhão.....	2 835	3 431	212	282	113	120	57	69
Piauí.....	1 933	2 201	96	128	51	62	37	48
Ceará.....	5 572	6 915	385	471	229	243	375	375
Rio Grande do Norte.....	2 281	2 334	172	204	68	71	147	105
Paraíba.....	3 272	3 588	270	294	130	137	131	152
Pernambuco.....	5 034	5 307	437	433	277	284	482	226
Alagoas.....	1 349	2 027	155	203	97	88	51	66
Sergipe.....	1 028	1 612	91	110	35	47	32	44
Bahia.....	9 939	11 313	776	909	443	460	315	396
Minas Gerais.....	15 549	18 697	1 146	1 346	820	932	1 036	1 143
Espírito Santo.....	3 063	3 110	281	319	135	145	110	141
Rio de Janeiro.....	37 186	45 495	2 680	3 285	2 352	2 691	1 650	1 648
São Paulo.....	46 340	55 115	3 047	3 532	2 547	2 735	1 816	2 048
Paraná.....	8 273	9 248	575	565	452	509	375	318
Santa Catarina.....	4 376	4 629	197	230	269	321	425	383
Rio Grande do Sul.....	14 858	17 681	448	518	777	827	758	649
Mato Grosso do Sul.....	1 619	1 933	84	96	66	88	62	39
Mato Grosso.....	1 004	1 330	90	107	50	52	87	97
Goiás.....	4 147	5 196	320	412	203	265	309	309
Distrito Federal.....	5 870	7 180	440	519	223	272	100	129

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 6 — Pessoal em atividade nos estabelecimentos públicos e particulares, por lotação e por nível de instrução e categoria, segundo as Unidades da Federação — 1981-82

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL EM ATIVIDADE									
	Nível de instrução e categoria									
	Segundo grau									
	Técnico		Auxiliar				Visitadora sanitária		Outros	
	Saneamento (1)		Enfermagem		Saneamento		1981	1982	1981	1982
1981	1982	1981	1982	1981	1982					
<b>BRASIL</b> .....	<b>944</b>	<b>612</b>	<b>73 696</b>	<b>85 191</b>	<b>2 087</b>	<b>2 416</b>	<b>3 421</b>	<b>3 715</b>	<b>70 442</b>	<b>89 467</b>
Rondônia.....	5	12	150	266	13	7	18	23	110	132
Acre.....	3	3	121	242	—	1	1	4	20	51
Amazonas.....	31	2	368	467	18	20	53	59	834	819
Roraima.....	—	—	38	62	1	4	—	—	28	54
Pará.....	11	10	1 490	1 625	74	103	76	111	970	1 426
Amapá.....	4	4	39	70	3	3	7	1	170	205
Maranhão.....	11	18	1 291	1 618	45	40	76	89	1 030	1 195
Piauí.....	3	5	495	672	15	25	36	54	1 200	1 207
Ceará.....	27	29	1 972	2 189	70	119	191	269	2 323	3 220
Rio Grande do Norte.....	6	6	880	920	72	83	119	129	817	816
Paraíba.....	4	4	1 499	1 493	30	23	79	86	1 129	1 399
Pernambuco.....	7	9	2 224	2 572	70	79	70	81	1 467	1 613
Alagoas.....	19	19	755	840	22	31	27	36	223	734
Sergipe.....	7	5	599	836	25	34	49	70	190	466
Bahia.....	50	66	3 914	4 685	108	173	262	370	4 071	4 254
Minas Gerais.....	32	17	5 754	7 410	115	112	97	125	6 549	7 612
Espírito Santo.....	309	34	913	993	80	135	98	98	1 137	1 245
Rio de Janeiro.....	68	61	18 499	21 605	10	29	45	37	11 882	16 139
São Paulo.....	128	114	16 675	18 263	953	950	1 923	1 927	19 251	25 546
Paraná.....	80	74	2 807	3 150	214	271	56	39	3 714	4 322
Santa Catarina.....	18	19	1 391	1 470	58	55	2	1	2 016	2 140
Rio Grande do Sul.....	78	77	6 039	6 765	40	61	61	46	6 657	8 738
Mato Grosso do Sul.....	18	6	629	714	3	10	36	14	730	966
Mato Grosso.....	8	8	491	681	16	11	19	16	243	358
Goiás.....	17	10	1 506	2 149	32	37	20	29	1 740	1 985
Distrito Federal.....	—	—	3 166	3 434	—	—	—	1	1 941	2 825

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL EM ATIVIDADE											
	Nível de instrução e categoria											
	Primeiro grau											
	Total		Atendente		Parteira prática		Visitadora sanitária		Agente de saúde pública		Outros	
	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982
<b>BRASIL</b> .....	<b>396 613</b>	<b>395 497</b>	<b>175 383</b>	<b>179 776</b>	<b>5 013</b>	<b>5 097</b>	<b>1 292</b>	<b>1 071</b>	<b>15 772</b>	<b>18 546</b>	<b>199 153</b>	<b>191 013</b>
Rondônia.....	1 622	1 750	625	609	37	28	—	4	499	492	461	617
Acre.....	1 235	1 272	466	508	28	39	4	—	232	280	505	445
Amazonas.....	3 207	3 189	1 492	1 355	120	101	40	26	311	457	1 244	1 250
Roraima.....	562	598	225	253	4	15	2	6	76	52	255	272
Pará.....	6 363	6 943	1 934	2 211	183	141	65	40	1 404	1 754	2 777	2 797
Amapá.....	823	868	436	569	13	4	—	—	96	100	278	195
Maranhão.....	6 694	7 356	2 729	2 945	166	157	38	21	1 726	1 750	2 035	2 483
Piauí.....	4 960	5 212	2 262	2 446	83	56	29	29	114	105	2 472	2 576
Ceará.....	11 020	11 228	4 420	4 508	340	377	118	138	843	870	5 299	5 335
Rio Grande do Norte.....	6 315	6 378	2 819	3 073	252	276	88	88	571	562	2 585	2 379
Paraíba.....	7 001	7 568	2 925	3 307	314	328	62	57	489	443	3 211	3 433
Pernambuco.....	18 069	17 486	6 891	6 665	517	611	41	29	994	1 655	9 626	8 526
Alagoas.....	3 901	5 195	2 045	2 482	188	208	18	12	65	140	1 585	2 353
Sergipe.....	2 648	2 492	1 078	1 389	101	109	25	9	290	284	1 154	701
Bahia.....	18 915	21 044	7 231	7 938	299	260	144	152	3 134	4 126	8 107	8 568
Minas Gerais.....	36 488	35 477	18 083	17 947	479	453	187	130	1 053	1 076	16 686	15 871
Espírito Santo.....	4 841	5 496	2 734	2 902	21	13	34	28	189	164	1 863	2 389
Rio de Janeiro.....	51 255	51 557	23 214	21 708	91	85	205	51	651	651	27 094	29 062
São Paulo.....	123 718	120 186	51 545	55 874	585	633	42	19	145	205	71 401	63 455
Paraná.....	20 915	19 980	9 620	9 256	408	374	37	39	1 133	1 229	9 717	9 082
Santa Catarina.....	12 879	13 131	6 351	6 677	254	264	8	11	528	544	5 738	5 635
Rio Grande do Sul.....	32 446	30 702	16 562	15 295	429	488	52	148	246	557	15 157	14 214
Mato Grosso do Sul.....	4 423	4 333	1 846	1 741	45	33	23	2	608	581	1 901	1 976
Mato Grosso.....	2 026	2 070	934	804	27	19	10	11	129	102	926	1 134
Goiás.....	9 162	8 744	4 477	4 477	29	23	20	20	21	44	4 615	4 180
Distrito Federal.....	5 125	5 242	2 439	2 831	—	2	—	1	225	323	2 461	2 085

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estatísticas Vitais.

(1) Inclusive inspetor sanitário.

## CAPÍTULO 11 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 7 - Serviços assistenciais e de saúde existentes nos estabelecimentos públicos e particulares, segundo as Unidades da Federação - 1981-82

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE SAÚDE													
	Aplicação de vacinas		Análises clínicas		Anatomia patológica		Anestesia		Angiologia		Cardiologia		Cirurgia	
	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982
<b>BRASIL</b> .....	<b>9 883</b>	<b>11 270</b>	<b>5 271</b>	<b>5 606</b>	<b>814</b>	<b>847</b>	<b>4 666</b>	<b>4 889</b>	<b>1 002</b>	<b>1 108</b>	<b>3 774</b>	<b>3 958</b>	<b>6 474</b>	<b>6 580</b>
Rondônia.....	40	58	42	34	2	2	39	50	8	10	22	34	57	60
Acre.....	13	37	7	8	1	1	10	12	1	1	4	6	15	14
Amazonas.....	71	83	54	60	11	11	44	41	5	1	22	18	66	51
Roraima.....	21	20	7	9	1	3	3	3	-	-	2	2	38	8
Pará.....	204	264	136	163	8	7	95	116	15	14	50	48	199	186
Amapá.....	18	20	7	9	3	3	4	4	-	1	2	2	49	6
Maranhão.....	178	190	115	121	5	3	105	118	3	2	42	40	246	222
Piauí.....	331	368	56	59	4	4	53	93	2	3	29	29	80	108
Ceará.....	439	543	181	213	14	12	161	165	10	10	71	76	245	245
Rio Grande do Norte.....	534	585	115	123	6	7	63	73	8	8	23	24	83	89
Paraíba.....	263	275	98	108	6	8	84	91	9	10	51	53	150	149
Pernambuco.....	437	495	149	163	14	15	130	130	16	17	100	97	205	197
Alagoas.....	155	163	46	55	5	5	49	53	10	13	25	23	55	69
Sergipe.....	112	114	46	51	6	5	27	28	7	4	17	16	47	48
Bahia.....	989	1 134	378	428	32	37	263	269	53	65	187	202	439	446
Minas Gerais.....	1 841	1 977	825	875	86	90	547	568	95	109	481	507	717	744
Espírito Santo.....	109	161	107	132	10	9	72	87	15	19	82	88	111	160
Rio de Janeiro.....	557	617	498	539	149	156	369	391	222	248	552	586	476	502
São Paulo.....	1 453	1 587	1 015	982	254	261	822	829	281	305	967	1 018	1 162	1 189
Paraná.....	620	706	445	449	66	66	670	677	70	76	322	324	688	699
Santa Catarina.....	335	371	198	208	22	25	205	212	27	26	111	113	242	239
Rio Grande do Sul.....	470	746	288	320	55	58	395	406	79	87	351	377	487	489
Mato Grosso do Sul.....	131	136	75	86	13	13	105	105	19	22	65	65	116	117
Mato Grosso.....	115	128	112	119	9	18	115	119	20	26	72	76	122	151
Goiás.....	377	418	234	258	15	13	213	227	17	18	86	97	340	352
Distrito Federal.....	70	74	36	34	17	15	23	23	10	13	38	37	41	40

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE SAÚDE													
	Clínica médica		Dermatologia		Dermatologia sanitária		Doenças transmissíveis		Endocrinologia		Endoscopia		Ensino	
	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982
<b>BRASIL</b> .....	<b>17 035</b>	<b>18 348</b>	<b>3 134</b>	<b>3 387</b>	<b>1 948</b>	<b>2 004</b>	<b>3 166</b>	<b>4 601</b>	<b>780</b>	<b>901</b>	<b>862</b>	<b>987</b>	<b>671</b>	<b>707</b>
Rondônia.....	78	82	29	36	13	13	50	41	5	9	5	3	1	3
Acre.....	48	52	5	6	5	7	7	10	-	-	-	-	-	5
Amazonas.....	106	111	48	48	34	39	39	55	6	5	4	4	15	18
Roraima.....	16	23	2	2	2	2	1	4	-	-	-	-	-	1
Pará.....	288	366	86	99	113	131	118	133	10	10	16	20	25	29
Amapá.....	58	61	4	3	9	9	54	59	-	-	-	1	1	1
Maranhão.....	350	361	56	55	60	64	42	88	6	4	1	1	1	1
Piauí.....	462	504	27	25	13	16	21	25	2	2	4	4	-	5
Ceará.....	670	726	88	72	92	104	98	128	16	14	16	18	7	7
Rio Grande do Norte.....	399	419	32	34	25	26	60	72	11	14	5	6	5	4
Paraíba.....	521	546	31	33	24	27	33	38	6	9	7	9	7	12
Pernambuco.....	630	673	44	47	33	37	90	98	8	8	12	12	23	25
Alagoas.....	233	230	20	22	11	16	30	34	4	6	6	8	7	8
Sergipe.....	214	220	30	28	46	47	62	72	2	4	5	4	8	9
Bahia.....	1 236	1 286	156	150	78	81	269	386	24	31	28	30	50	46
Minas Gerais.....	2 263	2 401	276	282	350	361	593	702	75	97	99	109	93	96
Espírito Santo.....	379	430	63	76	53	52	47	76	15	16	8	11	2	5
Rio de Janeiro.....	1 248	1 320	321	349	97	104	159	202	122	149	114	137	94	88
São Paulo.....	3 434	3 614	944	1 082	218	59	161	770	305	336	332	360	164	160
Paraná.....	1 324	1 433	295	302	208	212	451	518	45	48	75	85	51	50
Santa Catarina.....	750	792	100	97	50	55	204	230	20	22	30	32	16	20
Rio Grande do Sul.....	1 142	1 423	265	272	240	350	362	575	59	64	61	73	88	77
Mato Grosso do Sul.....	236	251	66	72	41	44	54	68	7	13	10	10	6	6
Mato Grosso.....	205	223	74	93	69	81	83	117	6	13	5	9	-	2
Goiás.....	659	707	52	60	41	48	54	73	12	12	12	13	15	17
Distrito Federal.....	86	84	40	42	23	19	24	27	14	15	7	8	12	12

## CAPÍTULO II — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 7 — Serviços assistenciais e de saúde existentes nos estabelecimentos públicos e particulares, segundo as Unidades da Federação — 1981-82

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE SAÚDE													
	Fisioterapia		Fisiatria		Fonoaudiologia		Gastroenterologia		Geriatrics		Ginecologia		Hematologia	
	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 147</b>	<b>2 213</b>	<b>331</b>	<b>383</b>	<b>284</b>	<b>328</b>	<b>1 754</b>	<b>2 088</b>	<b>650</b>	<b>788</b>	<b>10 588</b>	<b>11 749</b>	<b>1 878</b>	<b>1 719</b>
Rondônia.....	11	10	—	—	1	—	26	28	11	18	87	71	18	17
Acre.....	3	2	—	—	—	—	1	2	3	3	14	17	2	3
Amazonas.....	15	13	—	1	—	—	18	25	4	7	78	82	9	9
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14	20	1	1
Pará.....	43	42	4	9	—	—	38	47	15	20	219	218	21	27
Amapá.....	3	4	—	—	—	—	3	3	—	—	9	10	3	4
Maranhão.....	9	11	1	1	—	1	16	16	8	10	279	287	25	22
Piauí.....	9	10	—	—	—	—	16	17	3	3	86	103	12	13
Ceará.....	40	46	4	6	3	2	31	35	9	18	406	457	52	50
Rio Grande do Norte.....	16	16	4	6	2	2	20	23	3	4	297	303	14	15
Paraíba.....	15	17	2	3	1	1	21	23	2	3	205	253	33	35
Pernambuco.....	29	29	3	4	1	2	19	25	8	7	377	409	30	32
Alagoas.....	12	13	5	5	1	2	11	12	1	4	107	116	11	10
Sergipe.....	16	14	1	1	1	1	11	11	2	6	104	125	8	9
Bahia.....	155	158	25	33	2	6	65	85	32	47	695	839	86	70
Minas Gerais.....	162	182	22	28	15	14	203	240	86	103	1 002	1 218	223	216
Espírito Santo.....	15	20	3	5	1	7	38	46	6	7	180	229	22	24
Rio de Janeiro.....	284	307	72	79	79	86	221	258	115	131	719	778	158	166
São Paulo.....	686	692	121	132	120	146	550	601	139	146	2 720	2 840	420	425
Paraná.....	202	200	14	17	19	21	131	172	56	69	1 036	1 119	193	201
Santa Catarina.....	97	88	4	8	3	3	48	55	23	22	408	446	89	89
Rio Grande do Sul.....	205	198	33	39	9	15	144	181	73	90	760	879	138	136
Mato Grosso do Sul.....	34	41	3	3	1	1	34	46	24	29	176	190	43	47
Mato Grosso.....	30	32	4	4	2	4	34	57	17	36	142	164	43	49
Goiás.....	34	37	5	7	1	—	37	45	10	13	402	490	35	42
Distrito Federal.....	22	20	1	3	2	2	18	16	—	2	78	86	9	7

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE SAÚDE													
	Medicina nuclear		Nefrologia		Neurologia		Obstetrícia		Odontologia		Oftalmologia		Oncologia	
	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982
<b>BRASIL</b> .....	<b>168</b>	<b>188</b>	<b>1 054</b>	<b>1 128</b>	<b>2 137</b>	<b>2 252</b>	<b>8 379</b>	<b>12 171</b>	<b>8 184</b>	<b>8 948</b>	<b>2 336</b>	<b>2 388</b>	<b>878</b>	<b>832</b>
Rondônia.....	—	—	10	9	12	22	71	74	22	25	15	13	6	2
Acre.....	—	—	1	2	4	3	12	20	35	14	5	4	2	2
Amazonas.....	1	—	12	8	18	19	88	92	65	63	18	16	3	5
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	16	23	17	18	1	1	—	1
Pará.....	1	1	19	16	33	37	221	298	117	124	37	36	11	6
Amapá.....	—	—	—	1	1	1	56	59	10	14	1	1	1	1
Maranhão.....	1	1	14	14	32	33	294	335	134	146	23	22	6	7
Piauí.....	1	—	6	6	7	7	177	414	196	230	14	14	6	6
Ceará.....	8	7	26	28	57	56	335	512	402	444	56	52	20	26
Rio Grande do Norte.....	1	1	8	9	23	21	117	323	194	202	21	23	8	7
Paraíba.....	1	1	12	13	16	17	186	246	359	390	23	26	9	14
Pernambuco.....	6	6	17	19	41	43	297	476	419	475	54	53	17	18
Alagoas.....	1	2	7	7	13	11	90	163	113	124	14	17	3	4
Sergipe.....	1	1	7	5	18	17	127	169	88	91	17	16	5	7
Bahia.....	5	8	40	47	89	91	559	837	577	662	122	145	24	24
Minas Gerais.....	15	16	104	121	208	229	841	1 459	853	949	224	226	61	60
Espírito Santo.....	3	2	18	17	40	40	175	265	189	189	38	46	6	13
Rio de Janeiro.....	22	24	118	127	301	336	576	757	745	793	298	285	76	88
São Paulo.....	58	64	284	306	626	654	1 586	2 163	1 760	1 883	682	701	434	364
Paraná.....	9	12	102	106	201	202	878	1 131	496	577	234	238	52	46
Santa Catarina.....	4	4	36	38	74	74	298	440	406	436	93	100	40	36
Rio Grande do Sul.....	11	10	129	136	202	203	683	963	544	588	215	216	59	64
Mato Grosso do Sul.....	2	2	24	29	37	37	133	161	130	140	49	49	10	12
Mato Grosso.....	1	2	28	34	34	44	166	201	71	86	29	41	6	6
Goiás.....	—	—	19	19	32	37	333	512	198	219	25	28	5	6
Distrito Federal.....	4	4	13	10	18	18	64	78	44	64	27	27	8	7

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estatísticas Vitais.

## CAPÍTULO 11 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 7 - Serviços assistenciais e de saúde existentes nos estabelecimentos públicos e particulares, segundo as Unidades da Federação - 1981-82

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE SAÚDE													
	Otorrinolaringologia		Pedriatria		Pesquisa		Proctologia		Psiquiatria		Radiologia		Radioterapia	
	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 591</b>	<b>2 687</b>	<b>12 985</b>	<b>13 983</b>	<b>401</b>	<b>421</b>	<b>896</b>	<b>1 035</b>	<b>1 977</b>	<b>2 059</b>	<b>4 435</b>	<b>4 602</b>	<b>270</b>	<b>274</b>
Rondônia.....	18	22	79	81	2	-	13	15	13	13	23	30	1	-
Acre.....	4	4	47	54	1	2	-	1	5	5	7	7	-	-
Amazonas.....	23	21	97	99	8	8	8	7	11	17	33	34	2	1
Roraima.....	2	2	16	25	-	-	1	1	1	2	3	3	-	-
Pará.....	40	45	242	272	15	16	25	22	56	66	73	78	4	4
Amapá.....	2	2	59	62	1	1	2	2	1	1	5	4	-	-
Maranhão.....	22	20	299	325	2	3	7	9	16	18	54	61	3	3
Piauí.....	18	15	438	471	3	4	7	7	11	12	30	35	2	2
Ceará.....	68	70	452	488	5	9	16	20	41	46	107	114	6	8
Rio Grande do Norte.....	19	17	304	323	3	2	7	7	41	42	41	41	3	2
Paraíba.....	26	29	249	265	5	6	11	14	19	21	70	77	1	4
Pernambuco.....	49	51	453	457	12	8	13	15	68	70	122	120	6	6
Alagoas.....	13	13	159	164	3	4	5	8	11	17	33	34	5	5
Sergipe.....	23	21	200	207	1	-	8	9	13	14	18	21	3	3
Bahia.....	112	124	841	898	17	13	42	48	79	86	249	251	12	13
Minas Gerais.....	234	243	1 439	1 546	38	41	90	112	213	220	537	558	29	29
Espírito Santo.....	43	48	223	283	2	3	14	16	35	35	61	76	-	1
Rio de Janeiro.....	373	381	960	1 024	56	58	153	181	293	305	521	536	28	32
São Paulo.....	764	783	2 990	3 161	132	132	281	310	508	512	1 050	1 068	78	81
Paraná.....	240	241	1 159	1 229	25	39	55	62	144	140	504	512	30	27
Santa Catarina.....	86	91	461	491	8	6	20	21	71	69	185	192	10	9
Rio Grande do Sul.....	236	246	868	1 027	40	45	66	79	205	214	368	370	36	32
Mato Grosso do Sul.....	51	56	196	217	5	5	11	17	28	30	75	82	1	1
Mato Grosso.....	54	64	192	213	2	4	14	24	30	37	79	87	5	5
Goiás.....	46	51	477	506	4	4	15	18	29	33	160	183	4	4
Distrito Federal.....	25	27	85	95	11	8	12	10	35	34	27	28	1	2

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE SAÚDE													
	Reabilitação motora		Reumatologia		Tisiopneumologia		Traumato-ortopedia		Terapia intensiva		Urologia		Outros	
	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982
<b>BRASIL</b> .....	<b>768</b>	<b>794</b>	<b>994</b>	<b>1 173</b>	<b>2 434</b>	<b>2 535</b>	<b>3 598</b>	<b>3 772</b>	<b>801</b>	<b>821</b>	<b>2 457</b>	<b>2 611</b>	<b>4 265</b>	<b>4 672</b>
Rondônia.....	1	2	12	9	29	27	27	26	4	7	24	24	30	27
Acre.....	1	1	-	2	4	6	7	7	-	-	4	5	6	6
Amazonas.....	4	3	13	18	28	25	30	32	5	5	26	26	14	13
Roraima.....	-	-	-	-	4	4	2	2	-	-	-	1	46	55
Pará.....	15	11	23	23	77	85	54	64	10	16	53	54	168	176
Amapá.....	1	1	-	-	3	3	4	4	-	-	2	2	4	4
Maranhão.....	11	7	19	19	70	77	71	73	6	7	49	53	153	168
Piauí.....	6	6	9	8	28	30	26	27	8	8	15	15	59	74
Ceará.....	21	21	24	29	142	153	96	94	19	20	42	51	186	252
Rio Grande do Norte.....	8	7	10	11	52	48	24	25	8	7	25	25	18	9
Paraíba.....	16	15	17	19	39	41	43	43	10	13	28	33	52	59
Pernambuco.....	17	17	8	14	51	60	75	82	18	15	43	44	175	218
Alagoas.....	7	4	11	13	25	30	22	23	5	4	13	14	57	56
Sergipe.....	4	4	9	7	38	46	22	20	6	4	19	16	20	18
Bahia.....	71	78	46	55	148	167	250	262	18	15	143	155	634	734
Minas Gerais.....	63	65	102	126	265	281	409	429	92	92	265	277	588	683
Espírito Santo.....	13	10	12	16	43	44	55	67	8	11	34	36	63	63
Rio de Janeiro.....	108	118	146	160	173	177	347	359	101	100	262	294	259	261
São Paulo.....	221	229	265	295	736	707	883	931	243	255	641	665	670	608
Paraná.....	62	67	72	96	114	118	435	441	68	67	274	274	443	508
Santa Catarina.....	24	24	39	42	58	63	137	142	34	33	94	97	162	189
Rio Grande do Sul.....	57	68	83	99	205	224	291	299	77	81	220	235	224	236
Mato Grosso do Sul.....	13	14	23	34	32	33	77	81	21	20	45	54	49	54
Mato Grosso.....	8	4	28	46	36	42	88	97	12	15	55	73	57	45
Goiás.....	8	8	12	23	18	22	97	117	19	18	58	64	103	128
Distrito Federal.....	8	10	11	9	16	22	26	25	9	8	23	24	25	28

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 8 — Laboratórios existentes nos estabelecimentos públicos e particulares, segundo as Unidades da Federação — 1981-82

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS COM LABORATÓRIOS		LABORATÓRIOS EXISTENTES					
	1981	1982	Análises clínicas		Anatomia patológica		Bacteriologia	
			1981	1982	1981	1982	1981	1982
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 271</b>	<b>6 780</b>	<b>5 393</b>	<b>5 604</b>	<b>846</b>	<b>862</b>	<b>3 044</b>	<b>3 155</b>
Rondônia.....	41	46	37	35	4	2	19	21
Acre.....	13	19	6	9	2	3	5	5
Amazonas.....	88	87	74	72	12	13	54	53
Roraima.....	9	14	8	10	2	4	4	4
Pará.....	192	214	162	182	9	6	95	115
Amapá.....	14	15	13	13	2	2	11	12
Maranhão.....	152	158	133	136	6	5	17	16
Piauí.....	90	92	66	68	6	5	38	41
Ceará.....	237	268	199	216	21	21	110	122
Rio Grande do Norte.....	129	139	117	128	5	6	28	30
Paraíba.....	153	172	127	134	11	10	43	39
Pernambuco.....	223	268	174	180	14	11	82	85
Alagoas.....	73	93	57	66	4	5	26	29
Sergipe.....	71	75	50	59	9	5	29	29
Bahia.....	502	576	425	464	36	36	208	236
Minas Gerais.....	1 083	1 140	897	943	101	107	509	536
Espírito Santo.....	162	166	147	147	16	12	86	83
Rio de Janeiro.....	690	668	530	538	157	160	318	320
São Paulo.....	798	819	690	699	229	238	461	475
Paraná.....	522	534	467	458	65	68	265	258
Santa Catarina.....	222	238	208	218	21	22	137	131
Rio Grande do Sul.....	383	392	323	323	56	58	201	200
Mato Grosso do Sul.....	90	104	82	88	14	14	48	58
Mato Grosso.....	123	140	115	122	9	13	76	79
Goiás.....	263	288	248	263	19	21	149	154
Distrito Federal.....	48	55	38	33	16	15	25	24

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LABORATÓRIOS EXISTENTES									
	Bioquímica		Hematologia		Imunologia		Parasitologia		Outros	
	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 720</b>	<b>1 994</b>	<b>3 034</b>	<b>3 190</b>	<b>1 252</b>	<b>1 296</b>	<b>3 969</b>	<b>4 087</b>	<b>1 021</b>	<b>1 279</b>
Rondônia.....	19	19	25	27	6	6	31	28	2	3
Acre.....	2	3	3	2	1	2	9	10	2	2
Amazonas.....	15	28	59	59	10	7	73	64	10	8
Roraima.....	3	4	6	9	2	3	9	10	5	7
Pará.....	54	69	93	117	21	20	129	142	23	21
Amapá.....	6	7	11	13	—	1	13	14	—	—
Maranhão.....	8	12	24	26	11	11	42	41	20	19
Piauí.....	15	14	41	45	10	11	56	58	37	39
Ceará.....	52	58	92	106	29	32	129	140	45	59
Rio Grande do Norte.....	16	18	29	37	7	7	47	51	7	8
Paraíba.....	24	28	53	54	7	11	69	72	24	27
Pernambuco.....	34	45	69	70	21	21	141	142	25	27
Alagoas.....	12	12	26	31	7	7	42	49	7	8
Sergipe.....	10	9	35	34	10	12	44	42	6	8
Bahia.....	112	153	213	237	105	101	315	345	96	95
Minas Gerais.....	225	284	470	499	195	191	785	825	158	187
Espírito Santo.....	25	32	78	77	24	25	116	114	30	25
Rio de Janeiro.....	261	274	353	356	141	162	356	366	78	289
São Paulo.....	377	410	490	505	288	288	518	521	158	161
Paraná.....	108	124	244	241	101	100	344	323	122	110
Santa Catarina.....	63	73	142	144	67	61	150	147	35	34
Rio Grande do Sul.....	117	136	188	189	83	101	186	193	64	63
Mato Grosso do Sul.....	33	40	47	51	16	18	56	62	12	17
Mato Grosso.....	42	53	69	74	20	21	86	94	9	9
Goiás.....	69	82	147	159	48	51	193	205	26	24
Distrito Federal.....	28	27	27	28	22	26	30	29	20	29



## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANTÁRIA

## 9 — Internações hospitalares, através do INAMPS, por tipo de clientela, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INTERNAÇÕES HOSPITALARES								
	Total			Tipo de clientela					
	1981	1982	1983	Urbana			Rural		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>13 193 536</b>	<b>13 070 882</b>	<b>12 071 162</b>	<b>10 778 148</b>	<b>10 508 741</b>	<b>9 677 636</b>	<b>2 415 388</b>	<b>2 562 141</b>	<b>2 393 526</b>
Acre.....	129 064	111 177	109 976	93 149	86 620	85 303	35 915	24 557	24 673
Amazonas.....	64 533	67 456	71 933	52 981	64 091	68 947	11 552	3 365	2 986
Pará.....	265 072	286 187	282 086	231 282	244 151	243 268	33 790	42 036	38 818
Maranhão.....	157 070	138 209	124 499	132 481	119 585	106 171	24 589	18 624	18 328
Piauí.....	135 257	136 637	141 671	85 556	78 754	91 740	49 701	57 883	49 931
Ceará.....	517 878	505 285	380 223	428 540	390 269	262 957	89 338	115 016	117 266
Rio Grande do Norte.....	152 146	148 227	151 224	118 926	107 478	103 063	33 220	40 749	48 161
Paraíba.....	300 493	340 040	335 052	179 687	190 373	192 637	120 806	149 667	142 415
Pernambuco.....	404 915	421 857	392 714	340 676	334 387	326 659	64 239	87 470	86 055
Alagoas.....	148 176	156 014	147 748	110 362	112 462	106 183	37 814	43 552	41 565
Sergipe.....	61 093	71 702	80 724	43 739	50 506	58 287	17 354	21 196	22 437
Bahia.....	431 832	521 107	486 291	306 427	363 640	334 348	125 405	157 467	151 943
Minas Gerais.....	1 618 738	1 624 918	1 442 551	1 228 851	1 226 323	1 063 976	389 887	398 595	378 575
Espírito Santo.....	227 067	216 875	183 645	157 193	144 059	128 807	69 874	72 816	54 838
Rio de Janeiro.....	1 217 926	1 096 317	997 889	1 139 282	1 036 027	948 458	78 644	60 290	49 431
São Paulo.....	3 317 034	3 379 496	3 260 551	3 019 176	3 074 530	2 958 920	297 858	304 966	301 631
Paraná.....	1 204 184	1 122 211	1 024 530	868 879	809 560	742 465	335 305	312 651	282 065
Santa Catarina.....	580 845	570 671	531 037	423 847	406 724	378 793	156 998	163 947	152 244
Rio Grande do Sul.....	1 238 788	1 136 002	1 077 334	952 504	824 785	787 683	286 284	311 217	289 651
Mato Grosso do Sul.....	149 181	167 019	128 934	113 607	130 171	93 089	35 574	36 848	35 845
Mato Grosso.....	104 937	125 503	95 116	77 242	91 166	66 886	27 695	34 337	28 230
Goiás.....	646 332	641 824	542 030	563 199	548 742	456 231	83 133	93 082	85 799
Distrito Federal.....	120 975	86 148	83 404	110 562	74 338	72 765	10 413	11 810	10 639

FONTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

## 10 — Internações hospitalares da clientela urbana e rural, através do INAMPS, por clínicas, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INTERNAÇÕES HOSPITALARES					
	Total	Clínicas				
		Médica	Cirúrgica	Obstétrica	Psiquiátrica	Fisiológica
<b>BRASIL</b> .....	<b>12 071 162</b>	<b>6 784 030</b>	<b>1 845 132</b>	<b>3 060 024</b>	<b>355 419</b>	<b>26 557</b>
Acre.....	109 976	72 547	8 963	25 583	2 574	309
Amazonas.....	71 933	27 161	10 878	33 065	610	219
Pará.....	282 086	156 079	42 758	81 523	888	838
Maranhão.....	124 499	76 001	12 927	32 849	2 458	264
Piauí.....	141 671	56 270	24 281	56 833	4 097	190
Ceará.....	380 223	196 483	45 637	123 213	13 784	1 106
Rio Grande do Norte.....	151 224	64 962	19 240	61 891	4 928	203
Paraíba.....	335 052	190 350	46 042	90 646	7 054	960
Pernambuco.....	392 714	195 922	51 132	130 916	13 466	1 278
Alagoas.....	147 748	63 117	24 332	53 232	6 711	356
Sergipe.....	80 724	29 357	16 036	33 142	2 077	112
Bahia.....	486 291	208 132	87 805	176 575	12 143	1 636
Minas Gerais.....	1 442 551	860 493	181 568	356 478	51 916	2 096
Espírito Santo.....	183 645	96 249	27 741	53 302	6 034	319
Rio de Janeiro.....	997 889	451 046	208 104	270 176	62 348	6 215
São Paulo.....	3 260 551	1 825 404	595 273	748 176	86 979	4 719
Paraná.....	1 024 530	644 607	122 440	230 429	25 981	1 073
Santa Catarina.....	531 037	350 543	55 448	116 001	8 519	526
Rio Grande do Sul.....	1 077 334	685 306	163 197	204 326	22 089	2 416
Mato Grosso do Sul.....	128 934	75 023	18 721	32 560	1 803	827
Mato Grosso.....	95 116	57 689	11 003	23 928	2 424	72
Goiás.....	542 030	385 894	51 860	89 249	14 628	399
Distrito Federal.....	83 404	25 395	19 746	35 931	1 908	424

FONTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

## CAPÍTULO II — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 11 — Movimento ambulatorial de consultas, através do INAMPS, por tipo de clientela, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MOVIMENTO AMBULATORIAL DE CONSULTAS								
	Total			Tipo de clientela					
	1981	1982	1983	Urbana			Rural		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>202 589 387</b>	<b>206 248 445</b>	<b>218 577 113</b>	<b>182 010 235</b>	<b>185 001 555</b>	<b>197 646 596</b>	<b>20 579 152</b>	<b>21 246 890</b>	<b>20 930 517</b>
Acre.....	1 159 160	1 098 762	1 145 756	861 155	888 818	985 808	298 005	199 944	159 948
Amazonas.....	1 458 558	1 525 933	1 680 094	1 336 119	1 437 070	1 593 374	122 439	88 863	86 720
Pará.....	4 101 724	4 046 214	4 276 220	3 637 830	3 736 674	4 027 299	463 894	309 540	248 921
Maranhão.....	2 037 009	1 740 344	1 720 721	1 664 549	1 433 365	1 407 267	372 460	312 979	313 454
Piauí.....	2 568 598	2 849 043	3 018 529	2 044 789	2 261 070	2 419 071	523 809	587 973	599 458
Ceará.....	5 521 548	5 712 642	6 104 972	4 582 451	4 585 015	4 802 918	939 097	1 127 627	1 302 054
Rio Grande do Norte.....	3 030 196	3 073 517	3 281 586	2 717 490	2 654 206	2 822 739	312 706	419 311	458 847
Paraíba.....	4 131 298	4 426 224	4 577 672	3 109 431	3 341 585	3 404 396	1 021 867	1 084 639	1 173 276
Pernambuco.....	7 083 032	7 467 287	7 949 281	6 347 071	6 548 795	7 079 158	735 961	918 492	870 123
Alagoas.....	2 304 555	2 487 179	2 125 949	1 852 481	2 143 899	1 745 175	352 074	343 160	380 774
Sergipe.....	1 604 044	1 783 351	1 878 801	1 117 870	1 237 265	1 331 492	486 174	546 086	547 309
Bahia.....	8 701 700	9 049 328	8 940 624	7 115 143	7 390 876	7 311 761	1 586 557	1 658 452	1 628 863
Minas Gerais.....	18 075 362	17 697 741	18 080 066	15 607 579	15 071 803	15 481 340	2 467 783	2 625 938	2 598 726
Espírito Santo.....	4 109 378	4 114 819	3 923 298	3 174 065	3 140 999	3 019 414	935 313	973 820	903 884
Rio de Janeiro.....	32 373 662	31 694 497	30 403 094	30 791 574	30 538 881	29 454 126	1 582 088	1 155 616	948 968
São Paulo.....	59 147 935	60 917 742	73 254 445	56 240 301	57 927 322	70 198 822	2 907 634	2 990 420	3 055 623
Paraná.....	10 395 561	11 182 936	11 004 101	8 404 286	9 053 629	8 950 492	1 991 275	2 129 307	2 053 609
Santa Catarina.....	4 754 881	4 450 007	4 653 390	3 865 866	3 642 266	3 918 779	789 015	807 741	734 611
Rio Grande do Sul.....	18 699 513	19 983 442	19 564 469	17 051 144	18 244 392	17 777 533	1 648 369	1 739 050	1 786 936
Mato Grosso do Sul.....	1 276 568	1 385 631	1 576 016	1 138 426	1 233 659	1 431 677	138 142	151 972	144 339
Mato Grosso.....	1 032 117	1 055 046	1 123 195	908 163	901 039	993 930	123 954	154 007	129 265
Goiás.....	4 227 840	4 807 051	4 377 189	3 657 835	4 090 824	3 803 033	570 005	716 227	574 156
Distrito Federal.....	4 795 148	3 693 709	3 917 645	4 584 617	3 488 003	3 686 992	210 531	205 706	230 653

Fonte — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

## 12 — Movimento ambulatorial de consultas da clientela urbana e rural, através do INAMPS, por clínicas, segundo as Unidades da Federação — 1983

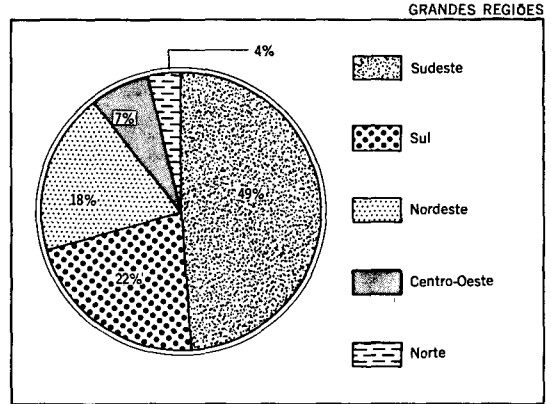
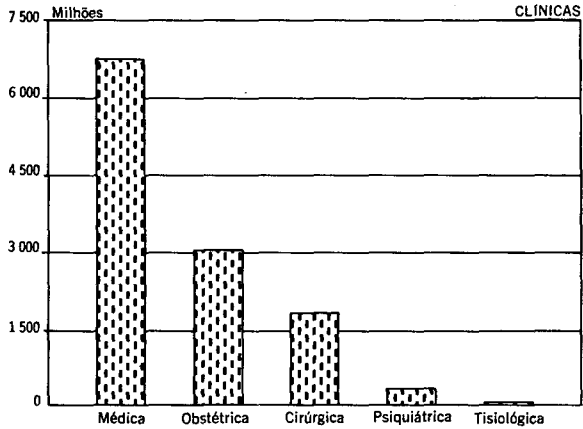
(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MOVIMENTO AMBULATORIAL DE CONSULTAS								
	Total	Urgência e emergência	Clínicas básicas						
			Total	Serviço de pronto atendimento	Clínica médica	Cirurgia geral	Ginecologia	Obstetricia	Pediatria
<b>BRASIL</b> .....	<b>218 577 113</b>	<b>58 385 196</b>	<b>120 357 389</b>	<b>7 325 307</b>	<b>57 519 176</b>	<b>3 308 086</b>	<b>11 500 413</b>	<b>9 165 396</b>	<b>31 539 011</b>
Acre.....	1 145 756	95 081	905 093	6 062	418 844	6 226	38 256	80 323	355 582
Amazonas.....	1 680 094	206 391	1 101 057	74 707	317 756	39 555	101 760	134 082	433 197
Pará.....	4 276 220	430 976	3 197 276	413 560	1 238 682	83 275	138 517	353 375	969 867
Maranhão.....	1 720 721	174 504	1 321 683	205 609	387 899	26 551	86 276	215 371	389 977
Piauí.....	3 018 529	185 417	2 237 081	67 796	919 150	58 538	178 861	270 247	742 389
Ceará.....	6 104 972	1 152 751	3 899 751	114 117	2 073 257	87 980	278 820	377 921	967 656
Rio Grande do Norte.....	3 281 586	436 594	2 304 372	105 117	913 120	30 575	310 887	160 772	783 901
Paraíba.....	4 577 672	528 136	3 294 675	503 129	1 150 733	21 484	313 281	248 613	1 057 435
Pernambuco.....	7 949 281	880 413	5 552 499	190 802	2 493 840	97 813	475 532	493 304	1 801 208
Alagoas.....	2 125 949	129 656	1 584 973	136 144	712 262	38 400	101 086	126 193	470 888
Sergipe.....	1 878 801	150 807	1 510 949	38 181	752 412	27 445	100 929	130 607	461 375
Bahia.....	8 940 624	1 779 649	5 103 453	—	2 524 751	138 824	602 675	443 817	1 382 386
Minas Gerais.....	18 080 066	1 469 728	14 324 783	829 973	8 799 245	263 457	748 130	891 489	2 792 489
Espírito Santo.....	3 923 298	417 908	2 540 292	103 018	1 213 441	49 943	179 930	209 279	784 681
Rio de Janeiro.....	30 403 094	7 281 893	14 845 461	2 129 010	5 356 784	655 069	1 990 072	852 061	3 862 465
São Paulo.....	73 254 445	36 837 836	24 618 329	1 082 748	11 717 618	1 068 660	3 219 633	1 721 421	5 808 249
Paraná.....	11 004 101	1 145 226	8 265 988	164 677	4 352 950	147 097	663 793	722 467	2 215 004
Santa Catarina.....	4 653 390	368 940	3 484 709	166 504	2 023 848	67 226	267 951	196 342	762 838
Rio Grande do Sul.....	19 564 469	3 208 101	13 001 217	609 980	6 980 458	252 758	919 419	962 249	3 276 353
Mato Grosso do Sul.....	1 576 016	42 543	1 190 802	—	686 185	15 563	91 339	92 942	304 773
Mato Grosso.....	1 123 195	41 405	843 267	12 761	369 996	22 839	55 737	83 159	298 775
Goiás.....	4 377 189	226 820	3 247 331	98 010	1 481 549	67 918	300 771	266 239	1 032 844
Distrito Federal.....	3 917 645	1 194 421	1 982 348	273 402	624 596	39 890	336 658	133 123	574 679

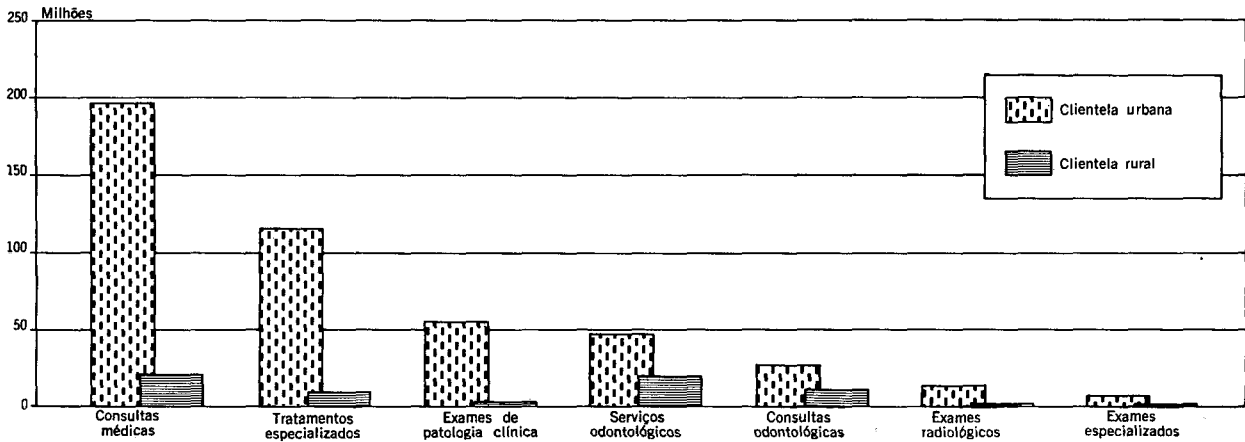
# SAÚDE

## Assistência médico - sanitária - 1983

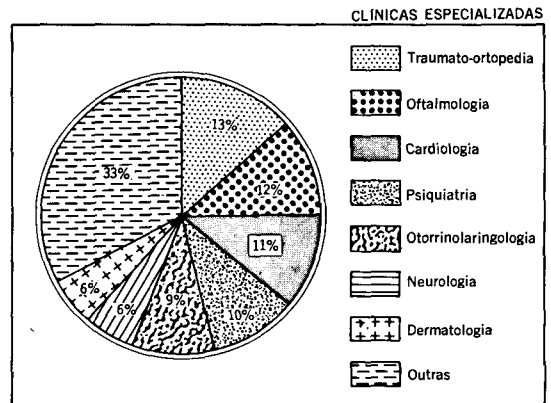
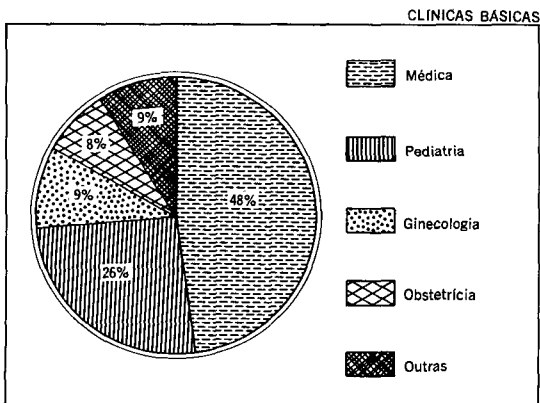
### INTERNAÇÕES HOSPITALARES



### ATENDIMENTO AMBULATORIAL



### CONSULTAS MÉDICAS



## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 12 — Movimento ambulatorial de consultas da clientela urbana e rural, através do INAMPS, por clínicas, segundo as Unidades da Federação — 1983

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MOVIMENTO AMBULATORIAL DE CONSULTAS											
	Clínicas especializadas											
	Total	Alergia	Cardiologia	Cirurgia vascular periférica	Dermatologia	Endocrinologia	Gastro-enterologia	Hanseníase	Hematologia	Medicina física	Neurologia	Neuro-cirurgia
<b>BRASIL</b> .....	<b>39 834 528</b>	<b>519 879</b>	<b>4 428 102</b>	<b>582 315</b>	<b>2 257 380</b>	<b>836 577</b>	<b>1 621 323</b>	<b>115 505</b>	<b>282 564</b>	<b>327 286</b>	<b>278 009</b>	<b>210 491</b>
Acre.....	145 582	3 366	9 000	3 913	25 048	934	5 939	9 885	2 446	29	242	1 179
Amazonas.....	372 846	3 967	24 183	1 138	65 588	8 025	27 026	11 774	2 095	1 416	2 608	342
Pará.....	647 968	—	51 346	5 751	49 578	6 190	2 485	31 827	4 055	14 834	5 700	—
Maranhão.....	224 534	999	22 514	—	17 482	8 133	4 264	2 130	519	—	662	65
Piauí.....	596 031	3 642	55 286	3 051	38 576	7 021	54 199	1 453	7 875	15	3 317	3 887
Ceará.....	1 052 470	10 651	95 480	1 835	46 240	12 656	63 436	21 597	13 471	14 819	5 542	4 695
Rio Grande do Norte.....	540 620	3 760	56 359	3 761	28 848	24 441	15 913	21	4 889	9 880	3 208	119
Paraíba.....	754 861	7 418	64 144	6 218	34 741	9 080	64 178	264	10 051	439	3 507	310
Pernambuco.....	1 516 369	44 110	204 393	18 429	114 440	36 109	68 170	830	12 874	21 198	4 629	4 337
Alagoas.....	411 320	3 243	28 594	4 369	26 770	5 651	26 060	200	2 973	—	3 992	3 128
Sergipe.....	217 045	34	17 652	3 551	18 921	2 775	7 922	538	1 945	—	199	120
Bahia.....	2 057 522	28 935	150 509	20 225	113 364	16 582	107 147	3 013	16 562	16 358	6 957	12 094
Minas Gerais.....	2 285 555	37 417	333 942	54 999	103 983	64 979	101 409	7 938	11 104	12 732	19 192	3 268
Espírito Santo.....	965 098	11 588	86 667	12 869	62 482	17 228	75 064	8 772	14 864	6 734	10 595	2 130
Rio de Janeiro.....	8 275 740	155 237	1 119 254	110 385	491 330	169 995	277 964	3 267	26 578	131 460	39 646	32 942
São Paulo.....	11 798 280	148 807	1 154 715	217 614	626 907	265 798	429 921	71	92 791	43 666	100 848	115 757
Paraná.....	1 592 887	157	153 406	21 217	54 728	31 934	32 425	124	6 397	7	14 833	4 346
Santa Catarina.....	799 741	9 011	105 626	13 799	34 006	11 527	40 796	171	7 335	231	6 153	2 034
Rio Grande do Sul.....	3 355 151	23 678	444 020	59 242	152 758	105 447	124 342	330	19 882	44 637	33 061	12 170
Mato Grosso do Sul.....	342 651	2 430	30 921	4 263	11 437	2 162	20 606	10 781	1 446	4 341	2 308	131
Mato Grosso.....	238 523	337	23 998	1 984	14 543	4 842	13 215	7	2 377	—	144	11
Goiás.....	903 038	11 406	98 196	7 311	52 430	9 845	35 167	560	8 746	779	3 089	1 562
Distrito Federal.....	740 876	9 686	97 987	6 471	73 170	15 223	23 675	32	11 369	3 711	7 577	5 864

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MOVIMENTO AMBULATORIAL DE CONSULTAS											
	Clínicas especializadas											
	Neurologia	Oftalmologia	Oncologia	Otorino-laringologia	Pneumologia	Proctologia	Psiquiatria	Reumatologia	Tisiologia	Traumatologia-ortopedia	Urologia	Outras
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 317 970</b>	<b>4 590 946</b>	<b>495 731</b>	<b>3 818 232</b>	<b>1 493 211</b>	<b>436 892</b>	<b>4 162 392</b>	<b>908 248</b>	<b>878 030</b>	<b>5 241 245</b>	<b>1 637 118</b>	<b>2 194 002</b>
Acre.....	7 386	13 241	604	10 604	9 002	458	5 816	1 593	3 236	15 298	6 864	9 499
Amazonas.....	10 292	40 723	10 770	28 129	19 370	3 325	18 998	5 651	13 779	40 539	14 342	18 656
Pará.....	45 925	107 205	17 567	67 550	7 828	12 531	27 786	9 541	18 443	111 349	41 324	9 153
Maranhão.....	13 696	30 343	16 064	10 844	13 621	3 695	18 972	8 184	30 797	12 590	8 112	838
Piauí.....	24 792	82 905	4 612	47 943	64 218	5 699	49 508	23 735	12 622	72 278	25 189	4 208
Ceará.....	71 300	198 108	18 912	100 083	58 297	10 590	77 569	30 714	59 613	56 015	27 070	53 777
Rio Grande do Norte.....	44 412	66 788	6 652	59 784	20 151	4 579	73 230	20 972	10 765	57 366	24 722	—
Paraíba.....	53 510	73 401	6 298	84 668	58 662	11 848	77 925	44 913	32 741	65 118	30 931	14 486
Pernambuco.....	81 499	158 141	33 398	84 721	45 651	13 864	272 021	42 841	40 790	118 117	56 663	39 144
Alagoas.....	18 006	34 812	2 251	29 671	22 653	2 447	43 329	30 717	12 507	27 746	19 328	62 873
Sergipe.....	14 933	33 127	4 559	19 405	13 380	4 088	22 991	6 785	4 748	27 243	12 049	90
Bahia.....	106 263	304 213	29 707	157 234	135 122	11 816	145 835	40 834	104 308	215 594	86 719	228 131
Minas Gerais.....	127 513	238 769	17 059	193 386	73 766	23 894	217 856	32 443	4 520	371 608	103 362	130 416
Espírito Santo.....	55 817	106 061	6 177	92 065	49 140	6 781	73 872	19 776	21 848	103 241	43 881	77 426
Rio de Janeiro.....	517 646	762 613	81 446	711 063	239 493	119 619	861 084	220 025	126 577	1 047 514	306 608	723 994
São Paulo.....	648 156	1 367 701	126 868	1 415 842	392 487	122 579	1 402 931	184 408	189 317	1 791 723	608 018	351 355
Paraná.....	121 613	318 606	21 952	136 512	30 663	8 327	221 826	12 911	37 588	270 490	79 528	13 277
Santa Catarina.....	42 865	94 487	5 712	85 588	51 520	6 855	64 980	23 239	3 670	121 577	60 089	8 470
Rio Grande do Sul.....	228 809	291 809	41 184	307 866	115 318	38 625	313 785	102 400	61 554	407 481	167 978	258 825
Mato Grosso do Sul.....	15 837	39 139	10 525	28 766	8 315	5 260	19 760	12 468	44 200	48 425	12 014	7 136
Mato Grosso.....	16 212	25 685	8 004	18 252	21 324	5 157	6 091	6 038	10 088	42 680	13 273	4 451
Goiás.....	28 995	81 201	22 874	66 844	33 472	12 328	86 782	13 152	26 012	108 304	59 777	134 206
Distrito Federal.....	22 493	121 869	3 526	61 412	9 758	2 527	59 505	14 908	8 297	108 949	29 277	43 591

## CAPÍTULO 11 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 13 - Exames e incidências radiológicas realizados, através do INAMPS, por tipo de clientela, segundo as Unidades da Federação - 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXAMES E INCIDÊNCIAS RADIOLOGICAS REALIZADOS								
	Total						Tipo de clientela		
	Exames			Incidências			Urbana		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	Exames		
						1981	1982	1983	
<b>BRASIL</b> .....	<b>14 674 305</b>	<b>15 105 718</b>	<b>14 940 480</b>	<b>26 148 991</b>	<b>26 244 337</b>	<b>26 805 813</b>	<b>14 262 742</b>	<b>14 640 753</b>	<b>14 501 782</b>
Acre.....	36 251	34 609	51 299	52 276	47 432	90 176	28 915	24 050	37 582
Amazonas.....	57 995	48 467	58 375	92 497	77 957	121 057	55 700	47 228	58 238
Pará.....	236 545	188 111	199 886	325 621	267 159	320 166	231 169	186 615	199 886
Maranhão.....	101 517	141 911	134 110	144 714	178 585	167 021	80 405	71 462	76 342
Piauí.....	128 578	107 617	151 087	211 422	185 670	301 629	119 514	99 734	145 356
Ceará.....	335 914	314 608	314 073	644 130	589 553	603 817	330 868	307 188	308 050
Rio Grande do Norte.....	152 854	103 292	103 417	226 027	156 009	162 177	147 059	98 955	98 412
Paraíba.....	189 971	212 901	195 068	321 760	323 785	333 879	173 275	197 317	184 608
Pernambuco.....	422 562	405 140	398 946	689 733	637 074	609 591	413 356	397 926	391 472
Alagoas.....	105 820	103 652	100 720	201 363	195 841	240 555	86 819	79 053	78 976
Sergipe.....	72 921	103 144	92 397	132 564	175 598	155 575	70 569	102 226	85 849
Bahia.....	702 629	612 903	458 056	994 453	883 824	670 695	670 935	573 143	421 196
Minas Gerais.....	1 084 979	1 207 295	1 057 073	1 902 075	2 088 194	1 897 804	998 899	1 116 820	942 534
Espírito Santo.....	261 926	247 983	211 747	359 859	349 068	346 393	251 856	241 683	208 427
Rio de Janeiro.....	3 042 209	2 943 847	3 383 043	5 758 844	5 624 031	6 387 862	2 993 879	2 901 495	3 354 834
São Paulo.....	4 869 039	5 399 876	5 478 987	8 390 735	9 190 178	9 242 408	4 794 950	5 321 774	5 397 708
Paraná.....	512 468	487 053	423 972	1 040 296	916 437	871 654	483 321	464 562	415 421
Santa Catarina.....	423 096	352 888	348 220	643 787	526 297	595 333	417 990	347 983	346 224
Rio Grande do Sul.....	1 057 576	1 179 867	970 287	2 143 757	2 310 764	2 249 898	1 055 433	1 171 121	959 095
Mato Grosso do Sul.....	108 997	241 982	140 737	183 151	255 262	139 047	103 757	235 011	133 779
Mato Grosso.....	52 054	38 322	42 684	80 571	67 431	80 638	51 391	37 437	42 198
Goiás.....	362 074	375 796	331 001	588 075	611 230	537 560	353 888	367 215	324 980
Distrito Federal.....	356 330	254 454	295 295	1 021 281	586 958	680 878	348 794	250 755	290 615

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXAMES E INCIDÊNCIAS RADIOLOGICAS REALIZADOS								
	Tipo de clientela								
	Urbana			Rural					
	Incidências			Exames			Incidências		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>25 439 763</b>	<b>25 520 173</b>	<b>26 133 169</b>	<b>411 563</b>	<b>464 965</b>	<b>438 698</b>	<b>709 228</b>	<b>724 164</b>	<b>672 644</b>
Acre.....	43 384	35 306	72 728	7 336	10 559	13 717	8 892	12 126	17 448
Amazonas.....	89 763	76 679	120 845	2 295	1 239	137	2 734	1 278	212
Pará.....	319 100	265 333	320 166	5 376	1 496	-	6 521	1 826	-
Maranhão.....	118 671	106 246	108 033	21 112	70 449	57 768	26 043	72 339	58 988
Piauí.....	198 243	173 756	292 673	9 064	7 883	5 731	13 179	11 914	8 956
Ceará.....	637 532	577 768	593 391	5 046	7 420	6 023	6 598	11 785	10 426
Rio Grande do Norte.....	214 887	148 786	153 252	5 795	4 337	5 005	11 140	7 223	8 925
Paraíba.....	296 197	300 190	318 864	16 696	15 584	10 460	25 563	23 595	15 015
Pernambuco.....	678 163	628 844	600 213	9 206	7 214	7 474	11 570	8 230	9 378
Alagoas.....	170 841	157 874	206 846	19 001	24 599	21 744	30 522	37 967	33 909
Sergipe.....	127 656	173 536	143 798	2 352	918	6 548	4 908	2 062	11 777
Bahia.....	956 909	836 430	625 781	31 694	39 760	36 860	37 544	47 394	44 914
Minas Gerais.....	1 764 907	1 948 346	1 734 446	86 080	90 475	114 539	137 168	139 848	163 358
Espírito Santo.....	346 696	339 793	341 579	10 070	6 300	3 320	13 163	9 275	4 814
Rio de Janeiro.....	5 674 139	5 551 146	6 338 614	48 330	42 352	28 209	84 705	72 885	49 248
São Paulo.....	8 249 510	9 042 660	9 090 848	74 089	78 102	81 279	141 225	147 518	151 560
Paraná.....	952 020	866 123	857 266	29 147	22 491	8 551	88 276	50 314	14 388
Santa Catarina.....	636 032	518 967	592 301	5 106	4 905	1 996	7 755	7 330	3 032
Rio Grande do Sul.....	2 137 216	2 283 680	2 210 789	2 143	8 746	11 192	6 541	27 084	39 109
Mato Grosso do Sul.....	175 325	245 337	128 827	5 240	6 971	6 958	7 826	9 925	10 220
Mato Grosso.....	79 065	66 092	80 015	663	885	486	1 506	1 339	623
Goiás.....	573 881	596 540	526 851	8 186	8 591	6 021	14 194	14 690	10 709
Distrito Federal.....	999 826	580 741	675 243	7 536	3 699	4 680	21 855	6 217	5 635

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 14 — Exames e incidências radiológicas da clientela urbana e rural realizados, através do INAMPS, por tipo de exame e incidência, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXAMES E INCIDÊNCIAS RADIOLÓGICAS REALIZADOS									
	Total		Tipo de exame e incidência							
	Exames	Incidências	Sistema ósteo-articular		Telerradiografia do tórax		Tomografia		Arteriografia	
			Exames	Incidências	Exames	Incidências	Exames	Incidências	Exames	Incidências
<b>BRASIL</b> .....	<b>14 940 480</b>	<b>26 805 813</b>	<b>6 390 921</b>	<b>12 528 420</b>	<b>3 750 182</b>	<b>5 457 816</b>	<b>79 857</b>	<b>436 469</b>	<b>19 990</b>	<b>47 973</b>
Acre.....	51 299	90 176	23 739	40 067	17 439	24 524	51	398	93	758
Amazonas.....	58 375	121 057	26 909	51 813	16 748	25 839	2 389	5 834	93	426
Pará.....	199 886	320 166	77 077	140 431	58 230	67 668	58	633	73	110
Maranhão.....	134 110	167 021	29 931	47 733	39 739	49 725	8	67	914	914
Piauí.....	151 087	301 629	60 613	113 844	45 958	79 341	563	4 535	69	119
Ceará.....	314 073	603 817	170 746	330 653	93 577	113 052	1 156	7 029	213	432
Rio Grande do Norte.....	103 417	162 177	39 215	78 831	21 882	32 364	280	1 097	319	484
Paraíba.....	195 068	333 879	119 059	211 223	32 821	42 858	666	1 984	21	21
Pernambuco.....	398 946	609 591	164 316	247 035	83 004	97 798	1 850	5 600	110	115
Alagoas.....	100 720	240 555	39 897	93 454	30 212	47 620	607	15 517	52	67
Sergipe.....	92 397	155 575	26 608	57 975	8 562	13 345	259	1 432	430	1 311
Bahia.....	458 056	670 695	198 809	378 685	126 475	148 407	1 066	2 321	294	294
Minas Gerais.....	1 057 073	1 897 804	406 983	829 827	226 474	318 740	6 473	27 809	1 655	3 076
Espírito Santo.....	211 747	346 393	67 453	126 824	38 451	49 840	382	1 816	394	744
Rio de Janeiro.....	3 383 043	6 387 862	1 106 922	2 287 825	936 853	1 520 066	18 897	87 050	4 774	16 179
São Paulo.....	5 478 987	9 242 408	2 845 026	5 241 324	1 369 797	1 829 838	27 776	178 818	6 627	16 135
Paraná.....	423 972	871 654	158 083	340 335	94 261	142 642	1 268	9 372	769	2 027
Santa Catarina.....	348 220	595 333	119 319	233 503	94 149	134 209	1 897	14 313	176	210
Rio Grande do Sul.....	970 287	2 249 898	399 179	1 015 327	220 055	405 741	9 846	47 799	2 455	3 121
Mato Grosso do Sul.....	140 737	139 047	27 185	50 144	18 761	23 111	228	1 098	59	63
Mato Grosso.....	42 684	80 638	16 914	34 736	7 487	12 719	155	974	14	14
Goiás.....	331 001	537 560	121 516	242 189	101 292	150 746	1 854	14 603	253	843
Distrito Federal.....	295 295	680 878	145 422	334 642	67 955	127 623	1 128	6 270	133	510

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXAMES E INCIDÊNCIAS RADIOLÓGICAS REALIZADOS											
	Tipo de exame e incidência											
	Flebografia		Aparelho genital		Aparelho urinário		Aparelho digestivo		Abreugrafia		Outros	
	Exames	Incidências	Exames	Incidências	Exames	Incidências	Exames	Incidências	Exames	Incidências	Exames	Incidências
<b>BRASIL</b> .....	<b>17 449</b>	<b>28 410</b>	<b>155 485</b>	<b>367 459</b>	<b>475 883</b>	<b>1 045 841</b>	<b>991 534</b>	<b>3 026 367</b>	<b>2 092 338</b>	<b>2 072 391</b>	<b>967 841</b>	<b>1 794 667</b>
Acre.....	3	7	55	214	1 373	5 054	3 225	13 259	2 946	2 946	2 375	2 949
Amazonas.....	24	128	635	2 225	2 049	6 307	4 744	18 145	1 377	1 382	3 407	8 958
Pará.....	12	21	1 482	5 163	5 121	15 130	8 237	29 333	40 896	40 971	8 700	20 706
Maranhão.....	898	922	707	1 507	15 651	16 639	16 466	18 808	22 912	22 912	6 894	7 794
Piauí.....	34	42	4 363	22 545	4 345	9 419	14 024	42 647	16 365	16 365	4 753	12 772
Ceará.....	4	10	1 697	7 094	5 274	20 913	19 230	92 754	13 845	13 845	8 331	18 035
Rio Grande do Norte.....	52	52	3 030	3 108	5 118	6 235	6 758	7 915	24 196	24 196	2 567	7 895
Paraíba.....	102	172	4 062	10 019	4 315	9 435	15 998	36 343	13 409	13 409	4 615	8 415
Pernambuco.....	15	49	6 251	15 947	14 316	33 090	30 361	95 711	70 271	70 271	28 452	43 975
Alagoas.....	287	287	1 156	3 755	3 241	12 383	11 569	35 598	6 727	6 685	6 972	25 189
Sergipe.....	4	28	405	1 105	1 482	5 946	5 037	19 331	43 498	44 522	6 112	10 580
Bahia.....	358	358	5 039	5 047	10 521	10 612	31 345	31 567	52 805	52 810	31 344	40 594
Minas Gerais.....	1 537	1 708	7 686	16 149	39 834	83 979	88 059	310 293	194 882	182 949	83 490	123 274
Espírito Santo.....	—	—	809	2 751	4 874	19 653	8 849	42 774	76 445	76 846	14 090	25 045
Rio de Janeiro.....	2 205	4 403	26 341	78 434	90 503	290 831	174 271	817 037	811 985	823 372	210 292	462 665
São Paulo.....	7 179	12 885	55 209	106 982	164 242	274 105	301 005	648 523	321 090	329 684	381 036	604 114
Paraná.....	656	1 274	8 737	20 346	22 407	56 353	41 208	171 512	73 190	73 461	23 393	54 332
Santa Catarina.....	183	251	2 295	5 274	13 677	25 320	33 160	86 409	60 126	66 737	23 238	29 107
Rio Grande do Sul.....	3 409	5 119	13 432	30 656	40 747	89 820	114 707	368 751	98 973	102 133	67 484	181 431
Mato Grosso do Sul.....	54	49	1 193	1 746	2 885	3 951	5 885	10 547	82 046	43 170	2 441	5 168
Mato Grosso.....	11	11	268	650	1 651	3 942	3 352	14 435	10 306	8 244	2 526	4 913
Goiás.....	337	511	5 455	11 375	15 301	15 301	38 147	38 147	25 992	25 993	20 854	37 852
Distrito Federal.....	85	123	5 178	15 367	6 956	31 423	15 897	76 528	28 056	29 488	24 485	58 904

## CAPÍTULO 11 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 15 - Exames de patologia clínica realizados, através do INAMPS, por tipo de clientela, segundo as Unidades da Federação - 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA REALIZADOS								
	Total			Tipo de clientela					
	1981	1982	1983	Urbana			Rural		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>58 393 504</b>	<b>56 769 036</b>	<b>57 895 294</b>	<b>56 142 522</b>	<b>54 447 366</b>	<b>55 882 218</b>	<b>2 250 982</b>	<b>2 321 670</b>	<b>2 093 076</b>
Acre.....	323 073	260 047	374 218	227 060	173 548	266 977	96 013	86 499	107 241
Amazonas.....	525 158	511 478	574 156	498 814	495 528	547 852	26 344	15 950	26 304
Pará.....	1 516 495	1 565 291	1 768 837	1 420 343	1 530 563	1 764 930	96 152	34 728	3 907
Maranhão.....	495 907	505 719	527 532	462 382	461 456	479 021	33 525	44 263	48 511
Piauí.....	632 091	631 913	658 025	558 855	549 193	587 115	73 236	82 720	70 910
Ceará.....	1 389 510	1 356 082	1 435 591	1 345 714	1 283 061	1 364 144	43 796	73 021	71 447
Rio Grande do Norte.....	726 984	656 293	640 522	670 858	595 942	581 365	56 126	60 351	59 157
Paraíba.....	1 170 020	1 101 547	1 178 846	1 040 992	949 989	1 034 215	129 028	151 548	144 631
Pernambuco.....	2 138 714	1 940 503	1 964 708	2 028 430	1 845 947	1 874 934	110 284	94 556	89 774
Alagoas.....	557 364	499 579	665 612	498 955	431 547	599 912	58 409	68 032	65 700
Sergipe.....	410 197	443 999	465 178	382 621	401 140	415 315	27 576	42 859	49 863
Bahia.....	3 083 747	2 872 266	2 521 466	2 918 244	2 666 452	2 351 896	165 503	205 814	169 570
Minas Gerais.....	5 208 561	5 111 668	5 217 971	4 860 197	4 777 351	4 891 341	348 364	334 317	326 630
Espírito Santo.....	1 300 068	1 222 356	1 114 713	1 136 615	1 060 466	1 005 549	163 453	161 890	109 164
Rio de Janeiro.....	13 167 870	13 217 623	13 852 290	12 966 292	13 004 764	13 706 609	201 588	212 859	145 681
São Paulo.....	12 772 183	12 955 172	13 433 863	12 581 472	12 750 797	13 231 903	190 711	204 375	201 960
Paraná.....	2 481 906	2 364 007	2 226 842	2 255 202	2 105 849	2 009 330	226 704	258 158	217 512
Santa Catarina.....	1 542 686	1 168 395	1 244 244	1 494 417	1 121 114	1 212 358	48 269	47 281	31 886
Rio Grande do Sul.....	4 458 925	4 477 861	4 358 155	4 421 102	4 427 089	4 289 295	37 823	50 772	68 860
Mato Grosso do Sul.....	317 031	314 134	361 112	293 749	288 826	340 234	23 282	25 308	20 878
Mato Grosso.....	300 832	206 512	198 650	283 154	187 812	185 937	17 678	18 700	12 713
Goiás.....	1 429 765	1 509 826	1 253 752	1 402 835	1 473 648	1 219 844	26 930	36 178	33 908
Distrito Federal.....	2 444 417	1 876 765	1 859 011	2 394 229	1 865 274	1 842 142	50 188	11 491	16 869

FORTE - Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

## 16 - Exames de patologia clínica da clientela urbana e rural realizados, através do INAMPS, por tipo de exame, segundo as Unidades da Federação - 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA REALIZADOS					
	Total	Tipo de exame				
		Bacteriologia	Bioquímica	Hematologia	Parasitologia	Outros
<b>BRASIL</b> .....	<b>57 895 294</b>	<b>5 075 526</b>	<b>16 138 629</b>	<b>15 958 012</b>	<b>9 080 596</b>	<b>11 632 531</b>
Acre.....	374 218	26 141	53 076	106 562	91 550	96 889
Amazonas.....	574 156	49 110	85 832	127 774	150 032	161 408
Pará.....	1 768 837	153 365	368 507	471 615	338 789	436 561
Maranhão.....	527 532	64 052	81 572	144 982	92 678	144 248
Piauí.....	658 025	47 135	111 489	131 913	199 440	168 048
Ceará.....	1 435 591	185 281	290 863	305 585	291 476	382 386
Rio Grande do Norte.....	640 522	44 569	86 178	139 387	190 880	179 508
Paraíba.....	1 178 846	81 494	185 601	275 389	281 144	355 218
Pernambuco.....	1 964 708	166 892	518 110	396 658	450 621	432 427
Alagoas.....	665 612	87 645	113 296	115 237	171 089	178 345
Sergipe.....	465 178	37 479	63 143	86 451	158 009	120 096
Bahia.....	2 521 466	239 702	426 521	533 753	496 521	824 969
Minas Gerais.....	5 217 971	306 846	1 066 473	1 565 464	1 054 222	1 224 966
Espírito Santo.....	1 114 713	84 665	260 941	260 152	230 304	278 651
Rio de Janeiro.....	13 852 290	911 617	4 433 518	4 755 616	1 539 131	2 212 408
São Paulo.....	13 433 863	1 401 253	4 423 754	3 488 754	1 939 620	2 180 482
Paraná.....	2 226 842	280 641	567 269	552 651	353 811	472 470
Santa Catarina.....	1 244 244	140 746	357 628	317 051	145 083	283 736
Rio Grande do Sul.....	4 358 155	510 633	1 429 145	1 187 851	295 327	935 199
Mato Grosso do Sul.....	361 112	48 508	102 816	96 858	54 838	58 092
Mato Grosso.....	198 650	20 395	37 587	60 608	48 632	31 428
Goiás.....	1 253 752	99 797	307 421	345 365	235 313	265 856
Distrito Federal.....	1 859 011	87 560	767 889	502 336	272 086	229 140

FORTE - Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 17 — Exames especializados realizados, através do INAMPS, por tipo de clientela, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXAMES ESPECIALIZADOS REALIZADOS								
	Total			Tipo de clientela					
	1981	1982	1983	Urbana			Rural		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 866 357</b>	<b>6 957 797</b>	<b>6 980 529</b>	<b>6 564 205</b>	<b>6 801 921</b>	<b>6 838 305</b>	<b>302 152</b>	<b>155 876</b>	<b>142 224</b>
Acre .....	7 461	7 907	11 337	5 608	4 926	7 301	1 853	2 981	4 036
Amazonas .....	19 856	20 230	31 981	19 790	18 543	29 288	66	1 687	2 683
Pará .....	48 363	66 298	73 784	48 226	66 298	73 784	137	-	-
Maranhão .....	26 248	24 306	21 210	25 409	22 514	19 730	839	1 792	1 480
Piauí .....	66 006	67 546	71 512	60 879	63 430	69 239	5 127	4 116	2 273
Ceará .....	126 147	132 300	146 779	2 881	129 133	142 992	123 266	3 167	3 787
Rio Grande do Norte .....	95 831	68 944	67 570	94 199	67 803	65 475	1 632	1 141	2 095
Paraíba .....	45 382	42 736	46 285	4 649	39 852	45 410	40 743	2 884	875
Pernambuco .....	150 239	136 312	148 345	148 884	133 488	146 241	1 355	2 824	2 104
Alagoas .....	87 559	63 539	55 882	84 401	55 347	48 959	3 158	8 192	6 923
Sergipe .....	21 621	19 361	28 465	21 321	18 684	27 811	300	677	654
Bahia .....	429 777	455 745	465 620	423 857	449 215	460 553	5 920	6 530	5 067
Minas Gerais .....	397 226	408 399	410 490	376 931	388 667	394 161	20 295	19 732	16 329
Espírito Santo .....	55 041	52 128	52 885	53 619	51 535	52 279	1 422	593	606
Rio de Janeiro .....	1 707 173	1 587 968	1 563 832	1 679 096	1 566 915	1 540 471	28 077	21 053	13 361
São Paulo .....	2 089 488	2 334 610	2 396 352	2 067 628	2 311 636	2 368 052	21 860	22 974	28 300
Paraná .....	332 199	334 397	338 905	292 908	289 472	303 845	39 291	44 925	35 060
Santa Catarina .....	120 315	95 220	96 526	119 591	94 403	96 524	724	817	2
Rio Grande do Sul .....	570 931	632 858	548 856	569 977	631 129	544 891	954	1 729	3 865
Mato Grosso do Sul .....	43 680	44 888	48 421	42 435	39 019	41 062	1 245	5 869	7 359
Mato Grosso .....	30 610	23 066	26 461	30 436	22 615	22 458	174	451	4 003
Goiás .....	161 350	155 180	129 934	159 794	153 834	128 696	1 556	1 346	1 238
Distrito Federal .....	233 844	183 859	209 097	231 686	183 463	208 993	2 158	396	114

FORTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

## 18 — Exames especializados da clientela urbana e rural realizados, através do INAMPS, por tipo de exame, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXAMES ESPECIALIZADOS REALIZADOS						
	Total	Tipo de exame					
		Anatomia patológica	Eletro-cardiograma	Eletroencefalograma	Endoscopia	Medicina nuclear	Outros
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 980 529</b>	<b>1 487 465</b>	<b>2 131 132</b>	<b>750 360</b>	<b>257 348</b>	<b>438 565</b>	<b>1 915 659</b>
Acre .....	11 337	4 474	2 751	178	10	-	3 924
Amazonas .....	31 981	21 980	2 674	1 057	913	1 429	3 928
Pará .....	73 784	33 711	18 160	6 579	4 503	4 815	6 016
Maranhão .....	21 210	350	7 167	3 569	-	3 327	6 797
Piauí .....	71 512	37 910	17 507	4 420	158	2 679	8 838
Ceará .....	146 779	9 534	53 175	20 765	5 137	16 240	41 928
Rio Grande do Norte .....	67 570	16 331	16 608	2 118	2 352	467	29 694
Paraíba .....	46 285	9 042	21 900	5 483	290	2 145	7 425
Pernambuco .....	148 345	18 347	62 834	21 871	8 064	11 023	26 206
Alagoas .....	55 882	7 312	27 317	5 669	2 238	8 294	5 052
Sergipe .....	28 465	6 112	8 219	2 161	554	1 241	10 178
Bahia .....	465 620	41 951	69 444	41 583	42 239	2 837	267 566
Minas Gerais .....	410 490	76 635	164 861	45 824	24 846	20 448	77 876
Espírito Santo .....	52 885	12 727	27 693	6 168	2 270	2 107	1 920
Rio de Janeiro .....	1 563 832	372 633	527 577	133 435	37 199	101 995	380 993
São Paulo .....	2 396 352	384 296	700 266	298 282	81 760	155 653	776 095
Paraná .....	338 905	114 837	80 761	38 258	18 077	16 873	70 099
Santa Catarina .....	96 526	16 869	45 751	11 997	4 735	3 185	13 989
Rio Grande do Sul .....	548 856	107 088	175 436	59 048	13 118	64 661	129 505
Mato Grosso do Sul .....	48 421	17 813	10 756	7 462	437	712	11 241
Mato Grosso .....	26 461	9 854	7 988	4 818	1 867	846	1 088
Goiás .....	129 934	68 510	32 678	14 897	2 460	2 921	8 468
Distrito Federal .....	209 097	99 149	49 609	14 718	4 121	14 667	26 833

FORTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.



## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 19 — Tratamentos especializados realizados, através do INAMPS, por tipo de clientela, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRATAMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS								
	Total			Tipo de clientela					
	1981	1982	1983	Urbana			Rural		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL.....</b>	<b>111 075 215</b>	<b>119 062 947</b>	<b>125 600 558</b>	<b>101 765 131</b>	<b>108 723 550</b>	<b>115 539 001</b>	<b>9 310 084</b>	<b>10 339 397</b>	<b>10 061 557</b>
Acre.....	1 330 219	1 399 062	1 581 965	916 827	811 452	1 130 795	413 392	587 610	451 170
Amazonas.....	822 429	836 932	1 107 936	735 415	744 172	1 046 565	87 014	92 760	61 371
Pará.....	3 094 098	2 853 644	3 479 146	2 893 512	2 708 435	3 365 493	200 586	145 209	113 653
Maranhão.....	1 106 714	1 081 986	1 414 589	823 524	713 359	988 742	283 190	368 627	425 847
Piauí.....	2 196 530	1 984 353	1 837 661	1 730 305	1 535 083	1 476 442	466 225	449 270	361 219
Ceará.....	3 808 416	4 549 748	5 760 019	3 412 181	3 945 403	5 057 610	396 235	604 345	702 409
Rio Grande do Norte.....	1 801 414	2 022 181	2 064 018	1 532 635	1 618 597	1 671 951	268 879	403 584	392 067
Paraíba.....	3 157 859	3 433 904	3 452 182	2 223 446	2 442 796	2 352 290	934 413	991 108	1 099 892
Pernambuco.....	3 337 448	3 663 370	4 801 351	2 738 388	2 976 310	4 147 756	599 060	687 060	653 595
Alagoas.....	1 558 124	2 004 945	1 625 366	1 321 140	1 748 563	1 301 572	236 984	256 382	323 794
Sergipe.....	1 420 866	1 198 886	1 426 080	1 145 923	906 260	1 125 964	275 043	292 726	300 116
Bahia.....	7 120 232	6 579 915	8 314 372	6 404 843	5 722 503	7 385 959	715 389	857 412	928 413
Minas Gerais.....	12 258 342	14 001 894	15 153 339	11 107 063	12 972 284	14 233 973	1 151 279	1 029 610	919 366
Espírito Santo.....	1 423 782	1 801 002	2 201 186	1 163 900	1 568 183	1 977 620	259 882	232 819	223 566
Rio de Janeiro.....	16 296 952	16 038 733	15 507 072	15 713 302	15 570 874	15 220 639	583 650	467 859	286 433
São Paulo.....	30 309 694	34 571 291	35 174 463	29 393 329	33 544 373	34 048 740	916 365	1 026 918	1 125 723
Paraná.....	3 818 502	4 046 857	3 439 109	3 491 366	3 667 787	3 070 417	327 136	379 070	368 692
Santa Catarina.....	2 690 838	2 529 166	2 493 261	2 369 193	2 156 080	2 117 799	321 645	373 086	375 462
Rio Grande do Sul.....	7 092 787	7 808 122	9 503 358	6 734 966	7 398 907	9 094 025	357 821	409 215	409 333
Mato Grosso do Sul.....	458 274	580 836	706 536	372 300	463 586	575 382	85 974	117 250	131 154
Mato Grosso.....	691 703	711 258	572 052	588 814	575 099	505 508	102 889	136 159	66 544
Goiás.....	2 171 473	3 386 880	1 798 504	1 968 355	3 099 558	1 631 812	203 118	287 322	166 692
Distrito Federal.....	3 108 419	1 977 882	2 186 893	2 984 504	1 833 886	2 011 847	123 915	143 996	175 046

FONTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

## 20 — Tratamentos especializados da clientela urbana e rural realizados, através do INAMPS, por tipo de tratamento, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRATAMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS											
	Total	Tipo de tratamento										
		Pequena cirurgia	Fisioterapia	Radioterapia	Hemoterapia	Hemodíalise	Quimioterapia	Curativos	Vacinas	Inaloterapia	Imobilização	Doutos
<b>BRASIL.....</b>	<b>125 600 558</b>	<b>5 035 277</b>	<b>27 366 078</b>	<b>2 544 621</b>	<b>1 960 336</b>	<b>623 063</b>	<b>321 194</b>	<b>17 044 758</b>	<b>26 464 273</b>	<b>8 264 531</b>	<b>4 220 634</b>	<b>31 755 793</b>
Acre.....	1 581 965	25 922	63 661	12 882	363 732	—	13 164	242 962	278 769	5 637	12 129	563 107
Amazonas.....	1 107 936	38 392	90 320	15 085	9 190	1 150	1 726	212 637	433 225	1 145	10 711	294-395
Pará.....	3 479 146	99 312	590 016	22 957	1 112	4 011	654	1 006 806	1 498 338	47 350	45 087	163 503
Maranhão.....	1 414 589	56 503	103 276	15 957	—	—	383	297 363	721 510	3 090	26 365	190 142
Piauí.....	1 837 661	65 760	121 801	39 884	141	6 576	2 682	585 685	746 976	30 372	35 910	201 874
Ceará.....	5 760 019	175 066	430 072	99 128	63 454	23 236	6 132	690 888	2 132 252	240 042	96 424	1 803 325
Rio Grande do Norte.....	2 064 018	48 325	117 652	17 984	—	3 956	2 328	330 596	336 842	30 075	29 372	1 146 889
Paraíba.....	3 452 182	94 692	262 168	2 754	1 395	4 725	2 437	913 948	849 816	117 158	96 540	1 106 549
Pernambuco.....	4 801 351	144 971	744 011	75 593	352 373	21 503	2 070	1 130 166	1 592 736	72 709	94 254	570 965
Alagoas.....	1 625 366	57 365	237 290	61 782	2 902	3 790	16 820	350 127	398 829	19 989	47 211	429 221
Sergipe.....	1 426 080	39 245	88 877	41 698	153	2 379	1 123	595 271	453 944	55 490	9 183	138 717
Bahia.....	8 314 372	201 565	3 568 151	15 328	132 427	8 157	8 489	858 936	1 627 359	380 411	116 186	1 397 363
Minas Gerais.....	15 153 339	563 366	1 501 255	182 353	10 814	35 834	28 786	1 166 471	4 751 388	106 808	346 508	6 479 756
Espírito Santo.....	2 201 186	110 058	399 751	22 403	18 724	14 742	3 923	298 510	722 786	44 679	37 278	528 332
Rio de Janeiro.....	15 507 072	411 935	4 642 737	198 913	616 098	95 530	83 281	1 882 445	1 052 285	994 255	651 209	4 878 384
São Paulo.....	35 174 463	1 787 932	10 607 905	1 188 493	286 598	225 353	91 893	3 855 490	2 614 148	5 116 334	1 905 250	7 515 067
Paraná.....	3 439 109	228 402	1 129 918	167 940	8 793	34 747	18 248	446 634	638 963	345 387	67 279	352 698
Santa Catarina.....	2 493 261	203 528	375 703	81 374	5 562	13 535	7 300	705 559	199 748	223 177	90 528	587 247
Rio Grande do Sul.....	9 503 358	476 760	1 698 177	204 606	20 007	107 982	18 852	862 551	4 572 012	172 990	269 790	1 099 831
Mato Grosso do Sul.....	706 536	24 928	105 373	2 500	1 337	3 785	7 349	136 017	257 341	28 859	10 078	128 969
Mato Grosso.....	572 052	24 272	75 585	23 056	1 281	2 937	605	160 293	244 409	27 449	8 219	3 946
Goiás.....	1 798 504	117 916	81 181	49 191	27 985	5 494	847	—	—	116 868	72 899	1 326 123
Distrito Federal.....	2 186 893	39 062	331 198	22 760	56 258	3 701	2 302	315 204	340 497	84 297	142 224	849 490

FONTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 21 — Consultas odontológicas realizadas, através do INAMPS, por tipo de clientela, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSULTAS ODONTOLÓGICAS REALIZADAS								
	Total			Tipo de clientela					
	1981	1982	1983	Urbana			Rural		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>37 968 365</b>	<b>39 056 418</b>	<b>38 681 754</b>	<b>27 642 922</b>	<b>28 402 750</b>	<b>27 695 147</b>	<b>10 325 443</b>	<b>10 653 668</b>	<b>10 986 607</b>
Acre.....	203 030	201 741	218 600	151 200	158 938	195 354	51 830	42 803	23 246
Amazonas.....	312 785	451 406	658 864	275 469	420 514	625 502	37 316	30 892	33 362
Pará.....	709 794	700 295	645 831	412 191	491 286	473 679	297 603	209 009	172 152
Maranhão.....	365 826	331 187	354 541	175 454	155 860	168 836	190 472	175 327	185 705
Piauí.....	680 848	699 322	743 084	398 701	390 659	390 213	282 147	308 663	352 871
Ceará.....	1 660 438	1 745 403	1 846 899	1 241 573	1 222 895	1 189 756	418 865	522 508	657 143
Rio Grande do Norte.....	967 424	1 086 292	1 088 381	746 724	841 301	803 982	220 700	244 991	284 399
Paraíba.....	1 415 034	1 480 654	1 637 410	873 202	916 241	1 032 712	541 832	564 413	604 698
Pernambuco.....	1 868 583	1 896 655	1 978 885	1 452 938	1 480 010	1 506 260	415 845	416 645	472 625
Alagoas.....	775 720	655 132	640 383	570 482	480 565	469 567	205 238	174 567	170 816
Sergipe.....	422 547	458 685	456 546	195 281	217 253	261 230	227 266	241 432	195 316
Bahia.....	1 381 979	1 632 852	1 629 522	948 434	1 015 386	927 980	433 545	617 466	701 542
Minas Gerais.....	4 045 492	4 487 892	4 895 807	3 047 481	3 445 286	3 783 161	998 011	1 042 606	1 112 646
Espírito Santo.....	607 399	618 267	582 446	321 587	335 821	293 712	285 812	282 446	288 734
Rio de Janeiro.....	4 081 828	4 120 462	3 582 235	3 715 115	3 782 672	3 319 194	366 713	337 790	263 041
São Paulo.....	5 233 559	5 486 811	5 760 967	3 830 665	4 026 365	4 315 053	1 402 894	1 460 446	1 445 914
Paraná.....	2 644 545	2 692 940	2 588 714	1 521 133	1 535 805	1 417 363	1 123 412	1 157 135	1 171 351
Santa Catarina.....	2 077 684	1 969 302	1 870 153	1 452 438	1 353 941	1 306 655	625 246	615 361	563 498
Rio Grande do Sul.....	6 447 831	6 366 161	5 549 905	4 803 301	4 594 159	3 683 141	1 644 530	1 772 002	1 866 764
Mato Grosso do Sul.....	196 872	165 295	190 827	137 431	121 609	150 605	59 441	43 686	40 222
Mato Grosso.....	218 935	170 286	163 493	186 310	140 054	138 701	32 625	30 232	24 792
Goiás.....	1 233 935	1 280 746	1 291 991	805 230	968 308	983 713	428 705	312 438	308 278
Distrito Federal.....	416 177	358 632	306 270	380 582	307 822	258 778	35 595	50 810	47 492

FONTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

## 22 — Consultas odontológicas da clientela urbana e rural realizadas, através do INAMPS, por tipo de consulta, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSULTAS ODONTOLÓGICAS REALIZADAS							
	Total	Tipo de consulta						
		Urgência	Comum			Programa		
			Odontoclínica	Odontopediatria	Odontoradiologia	Incremental	Excepcional	Câncer bucal
<b>BRASIL</b> .....	<b>38 681 754</b>	<b>3 033 745</b>	<b>23 854 489</b>	<b>10 548 311</b>	<b>330 714</b>	<b>884 342</b>	<b>20 847</b>	<b>9 306</b>
Acre.....	218 600	5 548	96 183	116 835	30	—	4	—
Amazonas.....	658 864	22 697	163 143	449 747	856	22 296	25	—
Pará.....	645 831	4 539	374 472	228 433	9 501	26 129	2 757	—
Maranhão.....	354 541	11 213	257 575	73 176	4 939	7 637	1	—
Piauí.....	743 084	34 642	519 114	182 608	6 369	351	—	—
Ceará.....	1 846 899	9 590	1 167 061	582 672	11 883	74 513	1 074	106
Rio Grande do Norte.....	1 088 381	4 063	575 815	494 073	14 430	—	—	—
Paraíba.....	1 637 410	13 993	1 058 849	538 824	25 742	—	2	—
Pernambuco.....	1 978 885	33 519	1 395 808	500 532	30 096	13 446	5 135	349
Alagoas.....	640 383	10 186	454 715	186 340	2 687	6 288	4	163
Sergipe.....	456 546	14 288	293 231	125 734	10 227	13 066	—	—
Bahia.....	1 629 522	108 837	1 072 717	447 499	442	—	26	1
Minas Gerais.....	4 895 807	238 273	3 105 576	1 193 468	175	355 807	1 348	1 160
Espírito Santo.....	582 446	20 938	382 959	167 532	9 132	1 710	85	110
Rio de Janeiro.....	3 582 235	489 856	2 160 668	823 798	80 727	21 298	1 693	4 195
São Paulo.....	5 760 967	1 435 152	3 058 564	1 188 310	14 598	60 731	1 170	2 442
Paraná.....	2 588 714	81 279	1 781 516	568 292	24 670	130 963	667	327
Santa Catarina.....	1 870 153	113 717	1 226 072	449 149	39 386	41 576	249	4
Rio Grande do Sul.....	5 549 905	305 719	3 603 709	1 611 220	29 082	105	6	64
Mato Grosso do Sul.....	190 827	1 883	124 516	62 401	501	1 348	12	166
Mato Grosso.....	263 493	8 426	101 092	49 957	1 688	2 330	—	—
Goiás.....	1 291 991	47 083	730 695	473 927	-13 453	25 904	713	216
Distrito Federal.....	306 270	18 304	150 439	52 784	—	78 844	5 896	3

FONTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 23 — Serviços odontológicos realizados, através do INAMPS, por tipo de clientela, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS REALIZADOS								
	Total			Tipo de clientela					
	1981	1982	1983	Urbana			Rural		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>61 766 779</b>	<b>64 321 857</b>	<b>67 882 869</b>	<b>42 288 406</b>	<b>44 297 636</b>	<b>47 403 483</b>	<b>19 478 373</b>	<b>20 024 221</b>	<b>20 479 386</b>
Acre.....	400 102	370 965	503 348	284 719	284 986	459 418	115 383	85 979	43 930
Amazonas.....	525 317	559 237	867 921	456 583	497 958	800 204	68 734	61 279	67 717
Pará.....	1 262 017	1 619 740	2 814 322	712 571	1 228 466	2 477 384	549 446	391 274	336 938
Maranhão.....	772 101	736 972	845 131	335 377	348 743	407 625	436 724	388 229	437 506
Piauí.....	1 275 549	1 338 909	1 564 784	633 004	638 061	726 328	642 545	700 848	838 456
Ceará.....	2 828 803	3 290 797	3 943 022	2 007 144	2 293 005	2 723 182	821 659	997 792	1 219 840
Rio Grande do Norte.....	1 137 753	1 269 117	1 286 554	831 536	929 145	901 007	306 217	339 972	385 547
Paraíba.....	2 031 580	2 312 911	2 570 773	1 294 166	1 537 723	1 725 823	737 414	775 188	844 950
Pernambuco.....	2 741 272	3 064 870	3 460 146	2 177 422	2 525 608	2 831 436	563 850	539 262	628 710
Alagoas.....	1 267 559	1 156 481	1 223 010	789 385	742 227	814 383	468 174	414 254	408 627
Sergipe.....	646 293	752 235	892 986	291 511	378 236	613 866	354 782	373 999	279 130
Bahia.....	2 434 031	2 763 218	3 549 798	1 698 208	1 996 662	2 694 952	735 823	766 556	854 846
Minas Gerais.....	7 635 052	8 332 203	9 284 416	5 160 213	5 889 531	6 725 093	2 474 839	2 442 672	2 559 323
Espírito Santo.....	1 353 080	1 384 284	1 183 961	661 115	623 357	648 497	691 965	760 927	635 464
Rio de Janeiro.....	6 489 198	6 475 073	5 749 462	6 009 733	6 007 667	5 362 179	489 465	467 406	387 283
São Paulo.....	9 104 723	9 529 831	9 807 995	6 414 794	6 651 018	6 766 055	2 689 929	2 878 813	3 041 940
Paraná.....	4 197 628	4 174 942	3 995 120	2 147 165	2 062 852	1 872 562	2 050 463	2 112 090	2 122 558
Santa Catarina.....	2 922 925	2 827 863	2 698 043	1 784 762	1 684 737	1 676 564	1 138 163	1 143 126	1 021 479
Rio Grande do Sul.....	8 898 600	8 408 418	7 363 568	6 099 571	5 276 644	4 151 140	2 799 029	3 131 774	3 212 428
Mato Grosso do Sul.....	358 734	328 377	337 354	216 581	210 597	241 158	142 153	117 780	96 196
Mato Grosso.....	347 558	357 431	340 146	269 006	240 806	269 353	78 552	116 625	70 793
Goiás.....	2 267 858	2 518 120	2 544 629	1 235 885	1 617 382	1 682 905	1 031 973	900 738	861 724
Distrito Federal.....	858 046	749 863	1 056 370	767 955	632 225	932 369	91 091	117 638	124 001

FONTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

## 24 — Serviços odontológicos da clientela urbana e rural realizados, através do INAMPS, por tipo de serviço, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS REALIZADOS								
	Total	Tipo de serviço							
		Exame	Extração	Restauração	Pequena cirurgia	Cirurgia bucomaxilo-facial	Radiografia	Aplicação de flúor	Outros
<b>BRASIL</b> .....	<b>67 882 869</b>	<b>9 158 961</b>	<b>17 859 075</b>	<b>19 415 935</b>	<b>523 123</b>	<b>128 821</b>	<b>1 609 955</b>	<b>7 974 349</b>	<b>11 212 650</b>
Acre.....	503 348	84 609	118 465	51 814	1 226	71	3 498	199 859	43 806
Amazonas.....	867 921	83 314	176 556	139 828	2 155	60 186	4 188	382 258	19 436
Pará.....	2 814 322	257 020	437 448	272 309	13 516	801	13 000	1 749 347	70 881
Maranhão.....	845 131	147 513	272 572	230 450	6 977	10	6 404	138 561	42 644
Piauí.....	1 564 784	257 188	436 303	436 416	5 579	92	11 370	228 555	189 281
Ceará.....	3 943 022	384 615	1 278 780	896 652	19 188	372	40 203	1 010 961	312 251
Rio Grande do Norte.....	1 286 554	113 457	470 981	274 901	4 006	407	24 030	269 722	129 050
Paraíba.....	2 570 773	379 918	784 521	573 051	10 263	1 230	35 480	332 206	454 104
Pernambuco.....	3 460 146	355 827	1 143 752	759 654	9 053	341	82 220	902 223	207 076
Alagoas.....	1 223 010	171 131	344 603	389 992	9 417	10	6 617	177 754	123 486
Sergipe.....	892 996	99 292	250 883	198 185	5 678	27	12 725	11 066	315 140
Bahia.....	3 549 798	443 026	917 962	463 899	10 228	1 328	32 601	1 496 968	183 786
Minas Gerais.....	9 284 416	1 508 000	1 792 665	3 259 731	50 407	2 354	165 102	440 712	2 065 445
Espírito Santo.....	1 183 961	173 044	310 312	348 601	12 401	1 774	32 080	6 274	298 475
Rio de Janeiro.....	5 749 462	932 159	1 266 396	1 281 734	142 620	20 988	427 102	65 461	1 613 002
São Paulo.....	9 807 995	1 518 419	2 804 054	2 815 098	91 848	25 776	269 945	188 384	2 094 471
Paraná.....	3 995 120	413 848	1 322 845	1 599 264	33 271	895	69 577	48 735	506 685
Santa Catarina.....	2 698 043	179 090	786 259	1 222 419	13 381	335	83 963	10 549	402 047
Rio Grande do Sul.....	7 363 568	1 084 269	1 860 791	2 893 199	53 062	10 050	168 505	136 299	1 157 393
Mato Grosso do Sul.....	337 354	70 412	167 347	64 970	1 398	91	2 408	3 720	27 008
Mato Grosso.....	340 146	33 275	205 848	61 251	1 150	91	4 364	5 072	29 095
Goiás.....	2 544 629	363 601	532 518	883 223	19 470	421	77 558	167 466	500 372
Distrito Federal.....	1 056 370	105 934	177 214	299 294	6 829	1 171	37 015	2 197	426 716

FONTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 25 — Vacinas tríplice aplicadas em menores de 1 ano de idade, segundo as Unidades da Federação — 1981-82

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VACINAS TRÍPLICE APLICADAS (DPT) (doses)		UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VACINAS TRÍPLICE APLICADAS (DPT) (doses)	
	1981	1982		1981	1982
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 776-689</b>	<b>1 943 732</b>	Alagoas.....	3 776	11 263
Rondônia.....	2 981	5 480	Sergipe.....	11 467	12 580
Acre.....	3 224	2 961	Bahia.....	51 754	83 187
Amazonas.....	7 035	9 014	Minas Gerais.....	195 723	200 192
Roraima.....	978	1 600	Espírito Santo.....	31 376	37 231
Pará.....	23 047	124 127	Rio de Janeiro.....	175 340	190 523
Amapá.....	2 214	3 600	São Paulo.....	690 374	603 403
Maranhão.....	13 654	12 031	Paraná.....	97 561	151 686
Piauí.....	18 610	14 579	Santa Catarina.....	74 053	79 043
Ceará.....	42 335	46 254	Rio Grande do Sul.....	150 746	154 774
Rio Grande do Norte.....	27 646	26 693	Mato Grosso do Sul.....	8 625	11 848
Paraíba.....	16 062	28 020	Mato Grosso.....	9 167	15 248
Pernambuco.....	58 881	53 915	Goiás.....	31 306	29 367
			Distrito Federal.....	28 674	35 103

FONTE — Ministério da Saúde, Divisão Nacional de Epidemiologia.

## 26 — Vacinas anti-sarampo aplicadas em menores de 1 ano de idade, segundo as Unidades da Federação — 1981-82

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VACINAS ANTI-SARAMPO APLICADAS (dose única)		UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VACINAS ANTI-SARAMPO APLICADAS (dose única)	
	1981	1982		1981	1982
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 208 929</b>	<b>2 440 167</b>	Alagoas.....	18 648	15 373
Rondônia.....	5 201	5 780	Sergipe.....	12 924	19 007
Acre.....	3 040	5 574	Bahia.....	63 191	88 578
Amazonas.....	13 875	24 378	Minas Gerais.....	271 784	235 904
Roraima.....	783	1 731	Espírito Santo.....	45 904	47 768
Pará.....	47 791	77 947	Rio de Janeiro.....	222 535	278 952
Amapá.....	3 735	6 831	São Paulo.....	710 517	774 359
Maranhão.....	29 266	50 951	Paraná.....	191 095	230 344
Piauí.....	36 972	28 867	Santa Catarina.....	93 912	93 347
Ceará.....	54 522	54 002	Rio Grande do Sul.....	164 195	180 220
Rio Grande do Norte.....	22 386	25 718	Mato Grosso do Sul.....	12 202	20 200
Paraíba.....	29 659	31 835	Mato Grosso.....	13 853	13 781
Pernambuco.....	65 826	45 951	Goiás.....	38 295	53 102
			Distrito Federal.....	36 818	31 667

FONTE — Ministério da Saúde, Divisão Nacional de Epidemiologia.

## 27 — Vacinas BCG aplicadas em menores de 1 ano de idade, segundo as Unidades da Federação — 1981-82

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VACINAS BCG APLICADAS (dose única)		UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VACINAS BCG APLICADAS (dose única)	
	1981	1982		1981	1982
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 330 173</b>	<b>2 183 124</b>	Alagoas.....	23 592	21 631
Rondônia.....	5 638	8 815	Sergipe.....	21 606	20 887
Acre.....	3 108	4 452	Bahia.....	110 796	86 898
Amazonas.....	19 016	15 593	Minas Gerais.....	280 929	288 215
Roraima.....	2 137	2 393	Espírito Santo.....	49 277	54 212
Pará.....	69 024	83 517	Rio de Janeiro.....	277 965	269 083
Amapá.....	5 596	6 273	São Paulo.....	765 802	638 370
Maranhão.....	40 407	24 862	Paraná.....	190 816	185 305
Piauí.....	24 291	19 735	Santa Catarina.....	80 700	87 665
Ceará.....	81 678	76 750	Rio Grande do Sul.....	...	...
Rio Grande do Norte.....	30 900	27 608	Mato Grosso do Sul.....	22 085	22 880
Paraíba.....	39 057	36 160	Mato Grosso.....	10 484	17 315
Pernambuco.....	85 396	74 567	Goiás.....	50 640	62 817
			Distrito Federal.....	39 213	47 121

FONTE — Ministério da Saúde, Divisão Nacional de Epidemiologia.

## CAPÍTULO 11 – ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 28 – Atividades de educação sanitária, segundo as Unidades da Federação – 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MUNICÍPIOS TRABALHADOS	LOCALIDADES TRABALHADAS	PALESTRAS REALIZADAS					Radiodifusão
			Em escolas			Em outros agrupamentos		
			Número	Alunos presentes	Professores presentes	Número	Assistentes	
<b>1981 (10 Unidades da Federação)</b> .....	<b>163</b>	<b>2 632</b>	<b>1 035</b>	<b>37 237</b>	<b>1 350</b>	<b>1 987</b>	<b>137 620</b>	<b>568</b>
<b>1982 ( 9 Unidades da Federação)</b> .....	<b>163</b>	<b>1 639</b>	<b>1 756</b>	<b>52 009</b>	<b>3 719</b>	<b>3 036</b>	<b>62 123</b>	<b>1 110</b>
<b>1983 ( 9 unidades da Federação)</b> .....	<b>205</b>	<b>1 219</b>	<b>2 291</b>	<b>70 222</b>	<b>1 702</b>	<b>752</b>	<b>9 440</b>	<b>63</b>
Ceará .....	13	88	296	17 268	—	64	871	30
Rio Grande do Norte .....	12	49	19	308	2	21	303	—
Paraíba .....	50	57	413	—	—	444	—	23
Pernambuco .....	4	17	112	5 245	—	1	10	—
Alagoas .....	36	227	384	11 689	1 212	100	4 221	9
Sergipe .....	11	54	100	2 181	98	10	195	—
Bahia .....	40	596	725	23 777	—	39	484	1
Rio de Janeiro .....	11	103	179	7 868	239	65	1 585	—
Paraná .....	28	28	63	1 865	151	18	1 771	—
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SEÇÕES CINEMATOGRAFICAS		ENTREVISTAS REALIZADAS	CONSELHOS, NOTAS E AVISOS PUBLICADOS	CARTAZES AFIXADOS	FOLHETOS DISTRIBUIDOS		
	Horas de projeção	Assistentes						
<b>1981 (10 Unidades da Federação)</b> .....	<b>77</b>	<b>7 534</b>	<b>49 100</b>	<b>1 234</b>	<b>2 731</b>	<b>75 682</b>		
<b>1982 ( 9 Unidades da Federação)</b> .....	<b>41</b>	<b>3 510</b>	<b>48 840</b>	<b>683</b>	<b>4 315</b>	<b>38 186</b>		
<b>1983 ( 9 Unidades da Federação)</b> .....	<b>18</b>	<b>509</b>	<b>40 037</b>	<b>594</b>	<b>562</b>	<b>18 595</b>		
Ceará .....	4	...	7 930	34	17	9 129		
Rio Grande do Norte .....	2	...	525	25	10	129		
Paraíba .....	6	...	—	—	—	3 158		
Pernambuco .....	—	—	279	35	17	2 685		
Alagoas .....	4	285	19 945	35	57	1 541		
Sergipe .....	—	—	553	—	24	65		
Bahia .....	—	—	7 010	100	72	117		
Rio de Janeiro .....	—	—	3 586	67	67	396		
Paraná .....	2	224	209	298	298	1 375		

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 29 — Campanha contra a doença de Chagas nos trabalhos de captura na fase de pré-avaliação, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRABALHOS DE CAPTURA NA FASE DE PRÉ-AVALIAÇÃO									
	Municípios concluídos	Localidades		Casas e unidades domiciliares			Anexos		Triatomíneos	
		Existentes	Positivas	Existentes	Positivas		Existentes	Positivos	Examinados	Positivos
				Casas	Unidades domiciliares					
<b>1981 (14 Unidades da Federação)</b> .....	<b>883</b>	<b>136 369</b>	<b>34 007</b>	<b>5 101 624</b>	<b>52 279</b>	<b>108 684</b>	<b>5 411 921</b>	<b>60 678</b>	<b>197 920</b>	<b>6 372</b>
<b>1982 (15 Unidades da Federação)</b> .....	<b>796</b>	<b>109 456</b>	<b>39 009</b>	<b>3 947 634</b>	<b>49 342</b>	<b>125 190</b>	<b>4 127 271</b>	<b>79 671</b>	<b>221 864</b>	<b>4 845</b>
<b>1983 (16 Unidades da Federação)</b> .....	<b>773</b>	<b>114 897</b>	<b>48 406</b>	<b>3 713 789</b>	<b>72 628</b>	<b>180 742</b>	<b>4 326 737</b>	<b>117 206</b>	<b>275 485</b>	<b>4 162</b>
Maranhão.....	7	1 618	24	25 886	11	48	25 886	37	339	3
Piauí.....	34	6 178	4 826	138 208	27 486	32 943	81 855	5 990	27 392	465
Ceará.....	38	7 300	6 445	251 484	6 324	23 478	205 484	19 375	26 469	68
Rio Grande do Norte.....	40	3 840	3 392	100 846	4 443	9 907	84 624	5 999	24 472	636
Paraíba.....	42	4 531	1 503	260 124	2 114	4 520	162 301	2 639	10 731	87
Pernambuco.....	33	2 859	1 040	242 827	2 337	2 786	114 804	469	6 189	276
Alagoas.....	17	1 864	285	79 921	542	551	88 312	14	743	53
Sergipe.....	20	3 245	354	82 348	520	708	26 541	192	1 294	42
Bahia.....	93	20 589	10 485	597 674	10 438	37 553	773 642	28 416	53 016	460
Minas Gerais.....	256	26 124	14 984	777 179	13 713	55 850	1 162 548	45 936	102 761	1 769
Rio de Janeiro.....	2	20	5	7 224	6	6	6 676	—	5	—
Paraná.....	39	5 890	243	210 409	283	440	322 266	181	807	22
Rio Grande do Sul.....	40	3 939	1 118	231 133	1 465	2 474	465 545	1 042	4 151	131
Mato Grosso do Sul.....	39	9 386	1 039	276 748	501	2 175	415 720	1 772	4 094	4
Goiás.....	72	16 906	2 610	400 157	2 398	7 211	365 131	5 087	12 714	145
Distrito Federal.....	1	608	73	21 521	47	92	25 402	57	318	1

FONTE — Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, Divisão Técnica.

## 30 — Campanha contra a doença de Chagas nos trabalhos de captura na fase de vigilância entomológica, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRABALHOS DE CAPTURA NA FASE DE VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA									
	Municípios concluídos	Localidades		Casas e unidades domiciliares			Anexos		Triatomíneos	
		Existentes	Positivas	Existentes	Positivas		Existentes	Positivos	Examinados	Positivos
				Casas	Unidades domiciliares					
<b>1981 ( 5 Unidades da Federação)</b> .....	<b>50</b>	<b>13 754</b>	<b>176</b>	<b>210 896</b>	<b>210</b>	<b>300</b>	<b>264 819</b>	<b>92</b>	<b>399</b>	<b>37</b>
<b>1982 (10 Unidades da Federação)</b> .....	<b>141</b>	<b>24 181</b>	<b>326</b>	<b>725 771</b>	<b>278</b>	<b>481</b>	<b>916 069</b>	<b>182</b>	<b>876</b>	<b>19</b>
<b>1983 (11 Unidades da Federação)</b> .....	<b>198</b>	<b>28 503</b>	<b>550</b>	<b>867 259</b>	<b>457</b>	<b>769</b>	<b>868 876</b>	<b>325</b>	<b>2 193</b>	<b>128</b>
Maranhão.....	18	6 185	124	113 858	159	167	33 166	8	202	6
Paraíba.....	4	104	19	6 557	32	40	3 705	8	183	21
Pernambuco.....	25	1 980	95	178 510	102	127	39 191	25	219	12
Alagoas.....	17	1 252	4	79 473	6	6	63 117	—	17	—
Sergipe.....	3	225	6	6 161	8	10	1 364	2	7	—
Bahia.....	9	1 523	8	57 188	2	8	111 983	3	12	—
Minas Gerais.....	33	2 620	90	56 854	30	114	69 506	87	231	12
Paraná.....	36	3 823	26	122 365	26	42	185 494	18	827	75
Rio Grande do Sul.....	16	1 154	37	73 083	35	53	140 601	18	82	1
Mato Grosso do Sul.....	15	3 826	92	86 706	27	113	130 894	92	215	—
Goiás.....	22	5 811	49	86 504	30	89	89 855	64	188	1

FONTE — Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, Divisão Técnica.

## CAPÍTULO 11 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 31 - Campanha contra a doença de Chagas nos trabalhos de captura na fase de levantamento do triatomíneo, segundo as Unidades da Federação - 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRABALHOS DE CAPTURA NA FASE DE LEVANTAMENTO DO TRIATOMÍNEO									
	Municípios concluídos	Localidades		Casas e unidades domiciliares			Anexos		Triatomíneos	
		Trabalhadas	Positivas	Trabalhadas	Positivas		Trabalhados	Positivos	Examinados	Positivos
					Casas	Unidades domiciliares				
<b>1981 (12 Unidades da Federação)</b> .....	<b>1 031</b>	<b>16 256</b>	<b>4 530</b>	<b>659 831</b>	<b>12 957</b>	<b>16 238</b>	<b>1 135 844</b>	<b>17 959</b>	<b>25 187</b>	<b>480</b>
<b>1982 (13 Unidades da Federação)</b> .....	<b>308</b>	<b>18 482</b>	<b>6 400</b>	<b>630 402</b>	<b>21 092</b>	<b>27 416</b>	<b>1 077 878</b>	<b>17 860</b>	<b>38 043</b>	<b>1 579</b>
<b>1983 (19 Unidades da Federação)</b> .....	<b>826</b>	<b>87 912</b>	<b>41 354</b>	<b>2 706 837</b>	<b>244 926</b>	<b>282 436</b>	<b>3 190 224</b>	<b>104 778</b>	<b>356 739</b>	<b>14 467</b>
Maranhão.....	8	116	12	8 622	19	19	3 996	-	-	-
Piauí.....	30	4 279	1 622	67 306	4 497	5 194	45 170	1 187	6 155	52
Ceará.....	69	15 650	13 294	475 287	143 534	156 880	354 012	46 651	98 268	1 102
Rio Grande do Norte.....	35	3 847	2 704	100 337	12 411	16 203	72 244	6 130	52 037	5 983
Paraíba.....	58	5 493	4 130	168 845	23 275	26 994	101 593	5 436	51 955	1 314
Pernambuco.....	32	4 077	2 028	158 074	7 354	8 134	128 971	867	16 098	1 305
Alagoas.....	21	2 536	1 534	128 917	11 170	11 934	79 880	1 069	15 848	993
Sergipe.....	20	1 457	67	40 281	138	142	31 041	5	291	7
Bahia.....	58	12 058	3 815	333 452	12 780	21 389	232 339	10 761	38 261	1 015
Minas Gerais.....	148	16 199	4 305	421 805	6 111	11 153	714 842	5 399	19 179	930
Espírito Santo.....	9	535	47	15 838	66	67	28 938	2	132	50
Rio de Janeiro.....	2	12	-	18 053	-	-	2 273	-	-	-
São Paulo.....	173	6 137	1 754	330 561	510	-	689 156	5 689	16 902	679
Paraná.....	33	2 177	431	59 880	835	1 234	141 088	577	1 295	127
Santa Catarina.....	7	200	1	12 282	1	1	28 121	-	11	3
Rio Grande do Sul.....	20	1 142	690	67 978	7 050	10 818	185 882	9 328	14 841	132
Mato Grosso do Sul.....	1	663	381	8 572	109	649	13 236	567	1 498	1
Mato Grosso.....	5	1 318	172	12 407	129	269	13 239	158	1 125	11
Goiás.....	97	10 016	4 367	278 340	14 937	21 356	324 193	10 952	22 843	763
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE - Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, Divisão Técnica.

## 32 - Campanha contra a doença de Chagas nos trabalhos de borrifação, segundo as Unidades da Federação - 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRABALHOS DE BORRIFACÃO										População diretamente protegida
	Municípios concluídos	Localidades			Casas e unidades domiciliares			Anexos			
		Existentes	Programadas	Borrifações realizadas	Existentes	Programadas	Borrifações realizadas	Existentes	Programados	Borrifações realizadas	
<b>1981 (15 Unidades da Federação)</b> .....	<b>882</b>	<b>134 692</b>	<b>34 151</b>	<b>41 287</b>	<b>5 143 502</b>	<b>559 679</b>	<b>279 126</b>	<b>5 486 330</b>	<b>614 867</b>	<b>433 587</b>	<b>1 247 676</b>
<b>1982 (16 Unidades da Federação)</b> .....	<b>839</b>	<b>118 271</b>	<b>32 029</b>	<b>41 304</b>	<b>3 808 089</b>	<b>458 750</b>	<b>201 900</b>	<b>4 328 548</b>	<b>548 053</b>	<b>370 408</b>	<b>927 386</b>
<b>1983 (17 Unidades da Federação)</b> .....	<b>881</b>	<b>132 712</b>	<b>39 360</b>	<b>53 400</b>	<b>4 391 343</b>	<b>575 374</b>	<b>309 599</b>	<b>4 844 039</b>	<b>779 573</b>	<b>464 739</b>	<b>1 382 132</b>
Maranhão.....	9	1 512	161	127	38 525	2 012	1 941	38 525	2 016	1 007	7 172
Piauí.....	32	5 987	2 806	4 693	132 988	28 791	32 062	78 649	19 664	21 422	175 717
Ceará.....	36	6 943	3 908	6 189	237 701	53 177	23 267	190 487	47 066	39 321	112 403
Rio Grande do Norte.....	34	3 491	2 950	3 212	89 084	31 527	9 193	68 584	37 478	15 216	42 072
Paraíba.....	47	4 936	1 126	1 887	273 677	25 081	16 350	177 286	16 096	13 519	55 317
Pernambuco.....	68	5 641	942	1 348	497 883	24 006	20 413	154 116	9 982	16 706	73 908
Alagoas.....	27	2 759	800	938	131 849	14 751	11 850	114 142	7 200	6 940	44 648
Sergipe.....	22	3 314	279	360	93 754	2 637	703	27 010	1 110	277	3 302
Bahia.....	92	22 781	9 315	11 950	636 098	98 700	62 204	887 950	131 133	64 616	307 364
Minas Gerais.....	292	29 368	11 411	15 693	892 533	181 957	75 333	1 196 207	239 448	182 403	357 366
Espírito Santo.....	3	398	40	8	13 699	521	67	41 087	1 565	159	234
Rio de Janeiro.....	2	20	20	4	7 224	1 000	9	6 676	51	16	56
Paraná.....	38	6 027	5	301	206 274	5	1 038	321 260	12	3 075	3 997
Rio Grande do Sul.....	49	4 684	757	1 183	276 666	18 357	4 905	551 409	42 955	14 217	20 108
Mato Grosso do Sul.....	45	12 821	1 658	2 229	345 095	65 062	20 828	520 902	194 956	45 775	73 061
Goiás.....	84	22 030	3 170	3 249	518 292	27 790	28 919	469 739	28 861	38 651	103 423
Distrito Federal.....	1	...	12	29	...	...	517	...	...	1 419	1 984

FONTE - Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, Divisão Técnica.

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 33 — Campanha contra a esquistossomose, segundo as Unidades da Federação — 1982-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADES MALACOLÓGICAS												
	Localidades				Coleções hídras				Caramujos			Criadouros tratados	Moluscocida gasto (kg)
	Existentes	Trabalhadas (1)	Com criadouros	Com focos	Existentes	Pesquisadas (2)			Capurados	Examinados	Positivos		
						Total	Com caramujos	Com focos					
<b>1982 (16 Unidades da Federação)</b> .....	<b>37 727</b>	<b>16 401</b>	<b>10 895</b>	<b>114</b>	<b>388 578</b>	<b>139 255</b>	<b>31 819</b>	<b>171</b>	<b>1 118 714</b>	<b>288 847</b>	<b>1 883</b>	<b>27 278</b>	<b>12 774</b>
<b>1983 (16 Unidades da Federação)</b> .....	<b>35 336</b>	<b>28 324</b>	<b>13 351</b>	<b>217</b>	<b>183 291</b>	<b>178 178</b>	<b>44 481</b>	<b>329</b>	<b>1 384 378</b>	<b>482 851</b>	<b>1 934</b>	<b>37 430</b>	<b>11 699</b>
Pará.....	223	48	30	—	156	241	30	—	1 086	1 086	—	10	1
Maranhão.....	1 690	410	187	8	523	1 582	455	14	14 411	13 278	40	368	337
Piauí.....	1 630	372	157	2	140	573	213	2	16 047	7 486	6	217	383
Ceará.....	3 090	2 130	1 387	—	2 792	7 953	3 436	—	126 630	—	—	3 288	1 336
Rio Grande do Norte.....	579	325	295	12	149	1 020	600	13	44 178	21 346	37	498	731
Paraná.....	2 815	2 447	1 646	61	434	4 694	2 350	64	385 753	102 431	154	2 340	3 556
Pernambuco.....	3 086	1 212	1 033	—	7 626	6 728	2 425	—	189 334	—	—	1 901	140
Alagoas.....	2 579	1 079	775	—	10 312	35 898	5 979	—	71 315	—	—	5 275	259
Sergipe.....	1 110	6 295	3 974	—	3 448	26 963	14 052	—	—	—	—	14 052	2 399
Bahia.....	10 435	2 372	1 713	—	56 527	10 154	4 277	—	61 961	—	—	4 137	1 758
Minas Gerais.....	350	185	145	64	464	1 031	482	126	45 774	45 486	1 194	38	107
Espírito Santo.....	2 269	1 977	912	—	14 980	36 283	3 479	—	92 817	—	—	3 273	378
Rio de Janeiro.....	432	176	107	10	1 453	2 488	802	14	51 271	30 504	146	622	58
Paraná.....	4 314	1 206	942	54	3 126	41 341	5 604	86	170 303	167 728	340	1 171	223
Santa Catarina.....	140	39	25	5	219	839	215	9	11 359	11 359	14	160	14
Distrito Federal.....	594	51	43	1	852	392	82	1	2 137	2 137	3	80	19

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADES COPROSCÓPICAS								ATIVIDADES DE TRATAMENTO			
	Localidades				Exames				Localidades trabalhadas	Pessoas tratadas	Consumo de oxamniquine	
	Existentes	Trabalhadas	Positivas		Realizados	Positivos	Cápsulas	Xarope (ml)				
			Total	Com índice menor que 4%							Com índice de 4% a menos de 20%	Com índice de 20% e mais
<b>1982 (16 Unidades da Federação)</b> .....	<b>63 709</b>	<b>16 491</b>	<b>9 716</b>	<b>2 713</b>	<b>4 541</b>	<b>2 482</b>	<b>1 732 987</b>	<b>138 682</b>	<b>12 771</b>	<b>777 817</b>	<b>1 478 980</b>	<b>1 678 228</b>
<b>1983 (16 Unidades da Federação)</b> .....	<b>41 857</b>	<b>18 737</b>	<b>11 224</b>	<b>2 787</b>	<b>5 526</b>	<b>2 911</b>	<b>2 893 588</b>	<b>183 999</b>	<b>14 389</b>	<b>811 112</b>	<b>1 862 618</b>	<b>1 288 138</b>
Pará.....	223	117	62	31	22	9	18 748	359	53	665	3 520	2 564
Maranhão.....	3 976	1 141	965	379	498	88	214 657	11 619	965	34 114	60 673	71 320
Piauí.....	1 690	84	18	18	—	—	17 814	58	18	52	129	70
Ceará.....	3 137	1 785	617	371	218	28	225 522	6 133	607	24 969	49 057	46 165
Rio Grande do Norte.....	1 359	448	219	134	75	10	73 263	2 252	223	7 500	15 099	15 373
Paraná.....	4 178	1 513	1 062	296	586	180	216 461	18 315	878	42 254	77 349	89 722
Pernambuco.....	4 086	619	445	153	146	146	114 110	11 670	1 993	317 441	653 925	483 195
Alagoas.....	4 008	675	555	93	249	213	77 436	13 979	2 437	247 337	485 442	392 822
Sergipe.....	771	201	155	9	50	96	8 485	1 932	242	20 125	36 551	49 364
Bahia.....	11 632	8 770	5 057	686	2 703	1 668	758 166	85 511	5 150	77 850	187 709	89 591
Minas Gerais.....	80	26	13	12	1	—	37 298	170	14	732	1 880	740
Espírito Santo.....	2 408	1 748	1 360	147	756	457	164 400	27 947	1 627	35 147	82 887	43 665
Rio de Janeiro.....	432	149	93	48	41	4	21 226	487	92	486	1 394	88
Paraná.....	3 155	1 407	572	386	178	8	120 658	2 368	568	2 261	8 504	1 223
Santa Catarina.....	128	33	13	13	—	—	8 849	38	14	34	72	201
Distrito Federal.....	594	21	18	11	3	4	16 415	161	18	135	425	27

FONTE — Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, Divisão Técnica.

(1) Número de trabalhos realizados nas localidades existentes. (2) Número de pesquisas realizadas nas coleções hídras existentes.



## CAPÍTULO II — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANTÁRIA

## 34 — Campanha contra a febre amarela, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VIGILÂNCIA AO AEDES AEGYPTI								VACINAÇÃO ANTIAMARILICA			
	Municípios trabalhados		Localidades trabalhadas		Prédios inspecionados		Retentores d'água inspecionados		Municípios trabalhados	Total	Zona	
	Total	Com aegypti	Total	Com aegypti	Total	Com aegypti	Total	Com aegypti			Urbana	Rural
<b>1981 (26 Unidades da Federação)</b> .....	<b>752</b>	<b>8</b>	<b>12 348</b>	<b>15</b>	<b>2 123 250</b>	<b>85</b>	<b>22 642 385</b>	<b>147</b>	<b>392</b>	<b>3 302 506</b>	<b>1 634 861</b>	<b>1 667 645</b>
<b>1982 (25 Unidades da Federação)</b> .....	<b>767</b>	<b>7</b>	<b>5 774</b>	<b>17</b>	<b>1 998 280</b>	<b>124</b>	<b>23 140 987</b>	<b>139</b>	<b>379</b>	<b>3 284 419</b>	<b>1 878 813</b>	<b>1 405 606</b>
<b>1983 (26 Unidades da Federação)</b> .....	<b>839</b>	<b>8</b>	<b>7 229</b>	<b>19</b>	<b>2 094 481</b>	<b>111</b>	<b>24 231 927</b>	<b>23</b>	<b>337</b>	<b>2 946 852</b>	<b>1 213 994</b>	<b>1 432 858</b>
Rondônia.....	7	—	59	—	31 192	—	414 984	—	12	247 917	73 729	174 188
Acre.....	4	—	4	—	4 316	—	25 506	—	6	12 944	1 715	11 229
Amazonas.....	5	—	36	—	45 138	—	557 703	—	28	114 898	63 231	51 667
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—	—	1	4 604	2 974	1 630
Pará.....	81	—	541	—	328 349	—	3 669 954	—	37	293 933	103 191	190 742
Amapá.....	4	—	49	—	28 462	—	259 142	—	4	37 109	11 972	25 137
Maranhão.....	3	—	37	—	44 471	—	350 937	—	10	151 605	56 571	95 034
Piauí.....	8	—	409	—	4 674	—	45 937	—	1	2 341	2 341	—
Ceará.....	44	—	90	—	120 438	—	1 314 315	—	1	896	896	—
Rio Grande do Norte.....	43	—	58	—	58 595	—	236 082	—	1	933	933	—
Paraíba.....	39	—	114	—	113 594	—	1 199 564	—	1	3 510	3 500	10
Pernambuco.....	44	—	369	—	218 650	—	2 622 165	—	1	781	781	—
Alagoas.....	53	—	161	—	15 192	—	139 500	—	1	121	121	—
Sergipe.....	28	2	52	2	21 309	2	234 164	2	1	579	579	—
Bahia.....	5	1	6	1	36 580	2	360 750	2	5	17 970	2 096	15 874
Minas Gerais.....	71	—	164	—	242 964	—	2 676 997	—	30	189 685	133 563	56 122
Espírito Santo.....	54	—	1 455	—	165 905	—	1 224 576	—	2	1 292	1 292	—
Rio de Janeiro.....	29	2	382	13	255 805	104	4 176 489	16	1	1 563	1 563	—
São Paulo.....	171	—	961	—	110 260	—	1 535 768	—	15	21 502	21 502	—
Paraná.....	38	—	529	—	32 618	—	1 046 776	—	22	318 914	138 963	179 951
Santa Catarina.....	19	—	28	—	85 928	—	394 267	—	25	238 354	65 854	172 500
Rio Grande do Sul.....	11	—	17	—	39 863	—	402 591	—	3	2 716	2 459	257
Mato Grosso do Sul.....	50	3	1 368	3	18 889	3	421 927	3	24	146 293	98 527	47 766
Mato Grosso.....	7	—	12	—	38 066	—	236 930	—	20	148 445	76 086	72 359
Goiás.....	20	—	317	—	24 954	—	435 867	—	84	674 578	336 186	338 392
Distrito Federal.....	1	—	11	—	8 269	—	249 036	—	1	13 369	13 369	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VISCEROTOMIA				ATAQUE AO AEDES AEGYPTI									
	Postos		Amostras de fígado recebidas	Casos de febre amarela (silvestre)	Municípios trabalhados		Localidades trabalhadas		Prédios			Retentores d'água		
	Existentes	Que enviaram amostras			Total	Com aegypti	Total	Com aegypti	Inspecionados		Desinsetizados	Inspecionados		Desinsetizados
								Total	Com aegypti	Total		Com aegypti	Total	
<b>1981 (26 Unidades da Federação)</b> .....	<b>546</b>	<b>45</b>	<b>259</b>	<b>22</b>	<b>68</b>	<b>17</b>	<b>901</b>	<b>74</b>	<b>3 421 656</b>	<b>7 802</b>	<b>917 717</b>	<b>124 189 815</b>	<b>9 312</b>	<b>338 836 011</b>
<b>1982 (25 Unidades da Federação)</b> .....	<b>394</b>	<b>40</b>	<b>128</b>	<b>24</b>	<b>96</b>	<b>20</b>	<b>1 334</b>	<b>124</b>	<b>2 828 286</b>	<b>11 431</b>	<b>1 282 669</b>	<b>31 465 946</b>	<b>13 131</b>	<b>17 430 581</b>
<b>1983 (26 Unidades da Federação)</b> .....	<b>36</b>	<b>231</b>	<b>150</b>	<b>6</b>	<b>171</b>	<b>72</b>	<b>1 871</b>	<b>241</b>	<b>2 307 346</b>	<b>8 997</b>	<b>799 658</b>	<b>23 398 643</b>	<b>11 570</b>	<b>11 219 450</b>
Rondônia.....	5	24	24	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre.....	1	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	1	4	4	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Roraima.....	2	10	10	—	2	2	76	20	39 169	114	30 091	202 731	180	82 997
Pará.....	3	3	3	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amapá.....	1	1	—	—	1	—	1	—	130	—	119	1 618	—	—
Maranhão.....	2	4	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	1	1	1	—	74	1	897	1	400 888	9	1 275	2 567 681	9	31 676
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	18	1	89	1	49 819	2	9 644	550 952	2	170 943
Bahia.....	9	98	98	—	67	62	619	109	1 252 792	3 975	366 050	12 988 738	5 757	7 074 072
Minas Gerais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	5	3	94	82	492 561	4 664	279 966	5 701 628	5 297	2 737 182
São Paulo.....	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná.....	—	—	—	—	1	1	49	14	28 996	116	3 318	791 875	178	140 654
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso do Sul.....	4	12	2	—	3	2	46	14	42 991	117	18 605	593 420	147	981 926
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	5	65	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	1	5	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

FONTE — Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, Divisão Técnica.

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 35 — Campanha contra a filariose, na fase de profilaxia, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CAMPANHA CONTRA A FILARIOSE					
	Municípios trabalhados	Localidades trabalhadas	Pessoas medicadas	Amostras de sangue		Antifilários (comprimidos)
				Examinadas	Positivas	
<b>BRASIL</b> .....	<b>4</b>	<b>20</b>	<b>10 591</b>	<b>642 997</b>	<b>4 998</b>	<b>555 497</b>
Pará.....	2	15	705	347 605	705	127 281
Pernambuco.....	2	5	9 886	295 392	4 293	428 216

FORTE — Ministério da Saúde, Superintendência de Saúde Pública, Divisão Técnica.

## 36 — Campanha contra a leishmaniose, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MUNICÍPIOS TRABALHADOS	LEISHMANIOSE HUMANA									LEISHMANIOSE CANINA		
		Localidades trabalhadas	Casos positivos		Atendimentos	Medicações antimonialis feitas (unidades)	Exames complementares				Localidades trabalhadas	Casas trabalhadas	Cães eliminados
			Visceral	Tegumentar			Parasitológicos	Soro-lógicos	Intraderno reação de Montenegro	Outros			
<b>1981 (21 Unidades da Federação)</b> .....	<b>441</b>	<b>1 892</b>	<b>340</b>	<b>5 096</b>	...	<b>1 699</b>	...	<b>4</b>	—	<b>500</b>	<b>1 278</b>	...	<b>484</b>
<b>1982 (22 Unidades da Federação)</b> .....	<b>599</b>	<b>4 168</b>	<b>1 092</b>	<b>4 821</b>	...	<b>167 669</b>	...	<b>9 747</b>	<b>589</b>	<b>253</b>	<b>2 619</b>	...	<b>2 053</b>
<b>1983 (25 Unidades da Federação)</b> .....	<b>652</b>	<b>2 827</b>	<b>1 124</b>	<b>5 009</b>	<b>12 885</b>	<b>173 944</b>	<b>2 050</b>	<b>402</b>	<b>2 102</b>	<b>425</b>	<b>2 115</b>	<b>8 704</b>	<b>10 847</b>
Rondônia.....	—	—	—	372	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre.....	9	63	—	75	108	1 876	—	—	24	—	—	—	—
Amazonas.....	32	489	—	1 272	4 021	49 058	322	133	878	287	—	—	—
Roraima.....	2	40	—	67	83	1 663	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	46	186	—	427	615	13 083	282	24	22	—	—	—	—
Amapá.....	5	134	—	575	929	10 468	431	—	123	15	—	—	—
Maranhão.....	31	145	159	176	558	6 139	42	100	3	—	21	115	115
Piauí.....	42	157	312	36	797	17 847	412	3	6	3	46	2 973	3 280
Ceará.....	108	770	443	841	2 668	31 880	200	130	57	47	1 773	4 993	6 759
Rio Grande do Norte.....	36	42	51	2	60	504	44	3	—	5	31	162	198
Paraíba.....	25	128	14	173	378	4 548	30	—	—	—	201	359	387
Pernambuco.....	12	32	26	29	76	684	3	—	—	3	—	—	—
Alagoas.....	28	43	26	27	22	495	27	3	17	18	—	—	—
Sergipe.....	24	22	24	5	71	605	55	—	3	2	11	33	33
Bahia.....	7	25	40	9	98	1 250	2	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	68	100	—	130	353	4 589	64	1	110	32	—	—	—
Espírito Santo.....	27	184	—	251	459	4 981	1	—	242	2	20	24	24
Rio de Janeiro.....	10	29	5	136	668	6 496	7	5	278	2	12	45	51
São Paulo.....	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná.....	22	41	—	149	434	3 199	—	—	54	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	1	1	—	1	1	25	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso do Sul.....	11	30	24	18	33	899	7	—	10	9	—	—	—
Mato Grosso.....	39	86	—	152	253	6 433	121	—	114	—	—	—	—
Goiás.....	67	80	—	83	199	7 211	—	—	161	—	—	—	—

FORTE — Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, Divisão Técnica.



## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 39 — Operações de campo na campanha contra a peste, segundo as Unidades da Federação — 1982-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	OPERAÇÕES DE CAMPO NA CAMPANHA CONTRA A PESTE								
	Vigilância epidemiológica						Profilaxia e controle		
	Coleta de espécimes			Busca ativa/educação sanitária (1)			Municípios trabalhados	Localidades trabalhadas	Prédios trabalhados
	Municípios trabalhados	Localidades trabalhadas	Prédios trabalhados	Municípios trabalhados	Localidades trabalhadas	Prédios trabalhados			
<b>1982 (9 Unidades da Federação)</b> .....	<b>120</b>	<b>4 274</b>	<b>55 337</b>	<b>112</b>	<b>30 021</b>	<b>231 473</b>	<b>63</b>	<b>1 349</b>	<b>33 055</b>
<b>1983 (8 Unidades da Federação)</b> .....	<b>132</b>	<b>7 305</b>	<b>98 317</b>	<b>114</b>	<b>39 118</b>	<b>319 100</b>	<b>56</b>	<b>2 837</b>	<b>16 349</b>
Ceará.....	32	793	18 528	32	12 149	96 473	16	283	4 820
Paraíba (2).....	4	2 321	37 931	4	359	8 161	5	43	751
Pernambuco (3).....	18	1 219	9 109	18	1 293	10 075	—	—	—
Alagoas.....	12	113	1 389	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	48	950	22 250	52	25 115	201 161	29	333	10 279
Minas Gerais.....	15	571	3 110	6	164	788	2	11	158
Rio de Janeiro.....	2	46	4 031	2	38	2 442	—	—	—
São Paulo.....	1	1 292	1 969	—	—	—	4	2 167	341

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	OPERAÇÕES DE CAMPO NA CAMPANHA CONTRA A PESTE							
	Tarefas executadas							
	Ratoeiras armadas	Rodadores capturados	Pulgas coletadas	Amostras de sangue para sorologia	Práticas educativas	Visitas domiciliares (busca ativa/educação sanitária)	Palestras em escolas	
<b>1982 (9 Unidades da Federação)</b> .....	<b>477 066</b>	<b>46 355</b>	<b>114 533</b>	<b>152</b>	<b>278 057</b>	<b>231 473</b>	<b>2 235</b>	
<b>1983 (8 Unidades da Federação)</b> .....	<b>545 954</b>	<b>53 923</b>	<b>123 396</b>	<b>—</b>	<b>363 576</b>	<b>319 103</b>	<b>3 045</b>	
Ceará.....	137 417	17 033	22 556	—	104 430	96 473	586	
Paraíba (2).....	30 279	5 793	13 743	—	12 136	8 161	23	
Pernambuco (3).....	138 983	9 389	15 728	—	17 849	10 075	30	
Alagoas.....	17 024	4 146	6 999	—	851	—	—	
Bahia.....	134 700	10 329	51 577	—	219 738	201 164	2 396	
Minas Gerais.....	61 032	5 354	11 396	—	2 559	788	2	
Rio de Janeiro.....	26 020	1 776	1 318	—	6 012	2 442	8	
São Paulo.....	519	103	79	—	—	—	—	

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	OPERAÇÕES DE CAMPO NA CAMPANHA CONTRA A PESTE							
	Tarefas executadas							
	Pavimentos instalados	Prédios desratizados	Doses de raticida empregadas	Guilhotinas armadas	Rodadores eliminados	Prédios despulizados	Inseticida empregado (g)	
<b>1982 (9 Unidades da Federação)</b> .....	<b>54</b>	<b>2 495</b>	<b>88 703</b>	<b>2 727</b>	<b>15 257</b>	<b>19 091</b>	<b>12 296 721</b>	
<b>1983 (8 Unidades da Federação)</b> .....	<b>16</b>	<b>1 293</b>	<b>103 890</b>	<b>945</b>	<b>9 914</b>	<b>14 332</b>	<b>9 139 111</b>	
Ceará.....	2	—	—	—	—	5 073	5 132 050	
Paraíba (2).....	—	396	—	945	30	337	290 600	
Pernambuco (3).....	3	—	—	—	—	—	—	
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	
Bahia.....	4	447	1 767	—	629	8 805	3 620 461	
Minas Gerais.....	3	79	828	—	356	117	87 000	
Rio de Janeiro.....	4	—	—	—	—	—	—	
São Paulo.....	—	371	101 295	—	7 999	—	—	

FORNTE — Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, Divisão Técnica.

(1) Busca ativa representa a visita a todas as casas de uma localidade, em busca de casos humanos suspeitos de peste e de indícios de peste em roedores. Educação sanitária, neste caso, corresponde à entrevista com os moradores para orientá-los sobre cuidados contra as doenças endêmicas. (2) Inclusive 2 municípios do Estado de Pernambuco. (3) Inclusive 2 municípios do Estado da Paraíba.

## CAPÍTULO 11 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 40 - Atividades de laboratório e eventos de interesse epidemiológico na campanha contra a peste, segundo as Unidades da Federação - 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADES DE LABORATÓRIO								
	Roedores em quarentena	Roedores necropsiados	Pulcídios classificados	Soros obtidos	Amostras processadas		Exames processados		
					Bacteriologia	Sorologia	Bacteriológicos		
							Bacterioscopia	Cultura	Bacteriofagia
<b>1982 (8 Unidades da Federação)</b> .....	<b>37 311</b>	<b>13 021</b>	<b>113 307</b>	<b>4 039</b>	<b>10 072</b>	<b>3 022</b>	<b>6 482</b>	<b>12 877</b>	<b>5 309</b>
<b>1983 (8 Unidades da Federação)</b> .....	<b>49 767</b>	<b>14 590</b>	<b>112 371</b>	<b>2 828</b>	<b>7 425</b>	<b>3 874</b>	<b>5 746</b>	<b>3 623</b>	<b>1 614</b>
Ceará.....	17 733	562	17 524	1 517	2 118	-	892	657	657
Paraíba.....	5 773	318	13 743	24	613	-	370	-	-
Pernambuco.....	9 877	765	16 715	254	3 027	3 743	2 373	1 608	546
Alagoas.....	3 883	2 861	-	28	-	-	-	-	-
Bahia.....	7 089	4 833	51 355	411	1 506	131	2 005	1 358	411
Minas Gerais.....	4 656	4 076	11 650	118	161	-	106	-	-
Rio de Janeiro.....	756	1 023	1 305	476	-	-	-	-	-
São Paulo.....	-	152	79	-	-	-	-	-	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADES DE LABORATÓRIO				EVENTOS DE INTERESSE EPIDEMIOLÓGICO						
	Exames processados			Investigações epidemiológicas	Casos humanos investigados				Epizootias de roedores	Isolamento ou positividade bacteriológica	Positivção sorológica (Hemaglutinação passiva)
	Bacteriológicos		Sorológicos (Hemaglutinação passiva)		Positivos		Indeterminados	Negativos			
	Inoculação	Provas bioquímicas			Laboratorial	Clinico epidemiológico					
<b>1982 (8 Unidades da Federação)</b> .....	<b>8 497</b>	<b>4 571</b>	<b>4 272</b>	<b>191</b>	...	<b>112</b>	<b>39</b>	<b>40</b>	<b>72</b>	<b>20</b>	<b>133</b>
<b>1983 (8 Unidades da Federação)</b> .....	<b>8 713</b>	<b>105</b>	<b>4 014</b>	<b>144</b>	<b>7</b>	<b>75</b>	<b>23</b>	<b>47</b>	<b>142</b>	<b>12</b>	<b>20</b>
Ceará.....	2 702	-	-	122	6	60	21	43	111	10	14
Paraíba.....	476	-	-	2	-	-	-	2	10	-	-
Pernambuco.....	4 757	105	3 883	1	-	-	-	1	4	-	1
Alagoas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	660	-	131	14	1	11	2	-	14	-	2
Minas Gerais.....	118	-	-	5	-	4	-	1	3	2	1
Rio de Janeiro.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
São Paulo.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 41 — Campanha contra o tracoma, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MUNICÍPIOS TRABALHADOS	LOCALIDADES TRABALHADAS			PRÉDIOS VISITADOS			HABITANTES EXAMINADOS			CASOS DE TRACOMA	
		Total	Zona urbana	Zona rural	Total	Zona urbana	Zona rural	Total	Zona urbana	Zona rural	Zona urbana	
											Tr. I	Tr. II
<b>1981 (14 Unidades da Federação)</b> .....	<b>108</b>	<b>5 483</b>	<b>123</b>	<b>5 360</b>	<b>113 422</b>	<b>15 350</b>	<b>98 072</b>	<b>468 994</b>	...	...	<b>1 362</b>	<b>3 198</b>
<b>1982 (13 Unidades da Federação)</b> .....	<b>116</b>	<b>7 686</b>	<b>139</b>	<b>7 547</b>	<b>165 513</b>	<b>18 219</b>	<b>147 294</b>	<b>622 282</b>	...	...	<b>1 376</b>	<b>2 693</b>
<b>1983 (13 Unidades da Federação)</b> .....	<b>114</b>	<b>11 745</b>	<b>374</b>	<b>11 371</b>	<b>168 763</b>	<b>8 050</b>	<b>160 713</b>	<b>657 197</b>	<b>51 139</b>	<b>606 058</b>	<b>1 608</b>	<b>1 704</b>
Pará.....	1	1	1	-	-	-	-	66	66	-	5	6
Maranhão.....	3	17	-	17	40	-	40	2 028	-	2 028	-	-
Piauí.....	21	2 386	117	2 279	21 831	-	21 831	69 718	5 632	64 086	427	391
Ceará.....	14	1 140	3	1 137	37 851	-	37 851	172 267	8 788	163 479	-	-
Rio Grande do Norte.....	18	1 677	2	1 675	33 708	-	33 708	138 863	167	138 696	5	54
Paraíba.....	7	351	26	325	19 411	7 328	12 083	50 489	19 912	30 577	432	508
Pernambuco.....	6	523	-	523	20 015	-	20 015	45 133	-	45 133	-	-
Sergipe.....	5	8	5	3	14	10	4	1 016	-	1 016	-	-
Bahia.....	3	643	3	640	13 070	276	12 794	49 735	-	49 735	1	5
Minas Gerais.....	3	199	1	198	2 663	2	2 661	14 807	-	14 807	-	-
Espírito Santo.....	17	202	188	14	1 194	315	879	14 151	10 145	4 006	614	348
Paraná.....	9	277	22	255	308	25	283	19 423	4 874	14 549	33	60
Goiás.....	7	4 311	6	4 305	18 658	94	18 564	79 501	1 555	77 946	91	332

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CASOS DE TRACOMA						OUTRAS CONJUNTIVITES			PESSOAS TRATADAS			MEDICAMENTO USADO (pomada)
	Zona urbana		Zona rural				Total	Zona urbana	Zona rural	Total	Zona urbana	Zona rural	
	Tr. III	Tr. IV	Tr. I	Tr. II	Tr. III	Tr. IV							
<b>1981 (14 Unidades da Federação)</b> .....	<b>4 712</b>	<b>1 220</b>	<b>13 465</b>	<b>24 087</b>	<b>36 963</b>	<b>52 941</b>	<b>115 902</b>	<b>30 960</b>	<b>84 942</b>	...	...	...	<b>211 612</b>
<b>1982 (13 Unidades da Federação)</b> .....	<b>2 728</b>	<b>1 845</b>	<b>17 966</b>	<b>42 368</b>	<b>60 917</b>	<b>54 681</b>	<b>126 452</b>	<b>20 505</b>	<b>105 947</b>	...	...	...	<b>317 746</b>
<b>1983 (13 Unidades da Federação)</b> .....	<b>5 160</b>	<b>8 922</b>	<b>15 932</b>	<b>52 197</b>	<b>60 627</b>	<b>72 345</b>	<b>90 624</b>	<b>18 279</b>	<b>72 345</b>	<b>130 389</b>	<b>26 245</b>	<b>104 144</b>	<b>365 214</b>
Pará.....	15	7	-	-	-	-	23	23	-	-	-	-	465
Maranhão.....	-	-	288	476	190	111	429	-	429	-	-	-	1 100
Piauí.....	198	157	1 990	3 476	548	4 416	10 386	2 919	7 467	17 147	4 114	13 033	29 626
Ceará.....	3 917	3 110	2 354	5 149	15 252	31 153	22 719	2 941	19 778	64 000	9 223	54 777	87 944
Rio Grande do Norte.....	13	7	893	17 934	9 049	8 717	32 981	41	32 940	-	-	-	88 824
Paraíba.....	535	5 418	607	808	697	8 796	5 126	2 251	2 875	4 812	2 440	2 372	12 764
Pernambuco.....	-	-	3 877	11 165	18 162	9 244	1 421	-	1 421	-	-	-	41 685
Sergipe.....	-	-	-	-	-	-	193	115	78	-	-	-	750
Bahia.....	21	-	3 657	2 324	1 684	92	3 067	15	3 052	-	-	-	21 201
Minas Gerais.....	-	-	267	121	59	317	641	64	577	-	-	-	2 374
Espírito Santo.....	181	127	181	55	64	177	8 567	8 240	327	9 848	9 725	123	12 007
Paraná.....	19	49	105	125	74	246	1 778	1 477	301	-	-	-	3 372
Goiás.....	261	47	1 713	10 564	14 848	9 076	3 293	193	3 100	34 582	743	33 839	63 102

## CAPÍTULO 11 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 42 - Casos de hanseníase em registro ativo em 31-12 e diagnosticados no período, segundo as Unidades da Federação - 1980-82

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CASOS DE HANSENÍASE						
		Em registro ativo em 31-12					Diagnosticados no período	
		Taxa por 1 000 habitantes	Total geral	Sob controle			Número	Taxa por 1 000 habitantes
		Total	Hospitalizados	Em ambulatórios				
BRASIL.....	1980	1,50	180 008	124 780	9 720	115 070	14 515	12,25
	1981	1,47	180 380	127 626	8 311	119 315	16 959	13,82
	1982	1,57	198 700	123 109	8 982	114 147	16 984	13,48
Rondônia.....	1980	2,56	1 329	757	74	683	142	29,53
	1981	2,23	1 367	1 088	74	1 014	198	32,58
	1982	2,66	1 604	1 227	81	1 146	132	21,89
Acre.....	1980	10,00	3 051	1 929	156	1 773	170	56,68
	1981	11,16	3 483	2 021	159	1 862	223	71,43
	1982	10,84	3 556	1 417	137	1 280	193	58,84
Amazonas.....	1980	9,05	12 896	6 633	77	6 556	1 242	88,89
	1981	10,00	14 983	10 426	102	10 324	2 315	154,51
	1982	10,43	16 374	10 605	110	10 495	1 565	99,74
Roraima.....	1980	1,22	99	64	--	64	25	31,96
	1981	---	---	---	---	---	26	30,71
	1982	1,45	132	115	---	115	25	27,47
Pará.....	1980	3,00	10 375	9 223	803	8 420	761	22,48
	1981	2,93	10 549	9 510	803	8 707	787	21,89
	1982	2,91	11 002	9 944	753	9 191	916	24,23
Amapá.....	1980	4,17	743	587	--	587	97	55,62
	1981	4,47	820	636	--	636	99	53,93
	1982	4,38	850	459	--	459	118	60,82
Maranhão.....	1980	1,13	4 566	3 402	123	3 279	858	21,54
	1981	1,21	4 997	3 440	90	3 350	795	19,22
	1982	2,01	8 639	4 774	99	4 675	815	18,95
Piauí.....	1980	1,10	2 376	1 682	89	1 593	184	8,63
	1981	1,21	2 667	1 903	89	1 814	201	9,16
	1982	0,97	2 201	1 024	68	956	251	17,03
Ceará.....	1980	0,78	4 168	1 768	307	1 461	292	5,53
	1981	0,72	3 917	2 564	299	2 265	378	6,99
	1982	0,72	4 033	2 692	289	2 403	438	7,85
Rio Grande do Norte.....	1980	0,12	229	173	70	103	19	1,00
	1981	0,13	243	185	69	116	24	1,24
	1982	0,13	260	207	70	137	23	1,14
Paraíba.....	1980	0,18	511	476	43	433	44	1,59
	1981	0,22	619	608	45	563	96	3,41
	1982	0,24	684	650	41	609	78	2,70
Pernambuco.....	1980	0,55	3 392	2 507	158	2 349	395	6,45
	1981	0,52	3 270	2 546	158	2 388	404	6,45
	1982	0,58	3 733	2 891	141	2 750	486	7,54
Alagoas.....	1980	0,09	178	94	--	94	36	1,82
	1981	0,11	215	119	--	119	38	1,87
	1982	0,11	233	131	--	131	31	1,47
Sergipe.....	1980	0,60	691	387	31	356	93	8,17
	1981	0,65	757	509	21	488	87	7,43
	1982	0,69	830	515	24	491	85	7,04
Bahia.....	1980	0,16	1 500	1 219	35	1 184	187	1,98
	1981	0,22	2 105	1 784	103	1 681	218	2,24
	1982	0,33	3 341	2 690	103	2 587	406	4,03
Minas Gerais.....	1980	2,45	32 903	10 854	1 894	8 860	2 151	16,12
	1981	2,45	33 492	11 148	1 893	9 155	1 493	10,93
	1982	2,47	34 469	6 536	1 998	4 538	1 991	10,77
Espírito Santo.....	1980	3,01	7 136	6 121	340	5 781	203	10,07
	1981	3,56	7 426	6 299	312	5 987	497	23,84
	1982	3,29	7 072	5 465	287	5 178	560	26,11
Rio de Janeiro.....	1980	1,27	14 475	11 251	1 436	9 815	1 391	12,36
	1981	1,40	16 157	12 490	1 433	11 057	1 839	16,77
	1982	1,38	16 616	12 691	1 433	11 258	1 577	13,15
São Paulo.....	1980	1,53	38 750	32 756	2 392	30 364	2 061	8,28
	1981	1,22	31 775	27 477	1 063	26 414	3 549	13,64
	1982	1,41	38 473	25 976	2 064	23 912	2 895	10,64
Paraná.....	1980	2,41	18 421	16 042	404	15 638	1 086	14,28
	1981	2,52	19 604	17 231	364	16 867	1 278	16,45
	1982	2,72	21 344	18 778	360	18 418	1 663	21,22
Santa Catarina.....	1980	0,67	2 446	1 493	90	1 403	94	2,60
	1981	0,57	2 130	1 315	68	1 247	111	2,98
	1982	0,59	2 290	1 564	125	1 439	152	3,95
Rio Grande do Sul.....	1980	0,42	3 265	2 725	210	2 515	224	2,88
	1981	0,43	3 401	2 802	207	2 595	272	3,43
	1982	0,42	3 461	2 855	187	2 668	238	2,93
Mato Grosso do Sul.....	1980	1,34	1 848	1 848	223	1 625	491	36,06
	1981	1,54	2 193	302	302	--	266	18,67
	1982	2,35	3 060	2 804	124	2 680	635	48,88
Mato Grosso.....	1980	3,18	3 714	3 187	--	3 187	411	36,40
	1981	1,93	2 442	2 186	141	2 045	250	19,73
	1982	1,70	2 517	2 276	66	2 10	340	23,00
Goiás.....	1980	2,42	9 456	6 232	665	5 567	1 568	40,76
	1981	2,60	10 377	7 843	416	7 427	1 170	29,27
	1982	2,53	10 478	5 542	402	5 140	1 093	26,39
Distrito Federal.....	1980	1,23	1 490	1 380	--	1 380	290	24,97
	1981	1,10	1 401	1 194	--	1 194	245	19,24
	1982	1,06	1 448	1 281	--	1 281	288	21,11

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 43 — Centros de saúde, unidades sanitárias e unidades mistas de tuberculose, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENTROS DE SAÚDE	UNIDADES SANITÁRIAS	UNIDADES MISTAS	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENTROS DE SAÚDE	UNIDADES SANITÁRIAS	UNIDADES MISTAS
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 934</b>	<b>965</b>	<b>319</b>	Alagoas.....	77	24	16
Rondônia.....	12	7	9	Sergipe.....	32	27	2
Acre.....	12	2	6	Bahia.....	196	-	11
Amazonas.....	27	-	15	Minas Gerais.....	670	155	1
Roraima.....	3	3	6	Espírito Santo.....	72	-	3
Pará.....	68	123	45	Rio de Janeiro.....	37	60	-
Amapá.....	-	6	6	São Paulo.....	571	5	-
Maranhão.....	50	38	41	Paraná.....	136	-	-
Piauí.....	56	17	33	Santa Catarina.....	57	126	-
Ceará.....	118	111	12	Rio Grande do Sul.....	246	-	-
Rio Grande do Norte.....	158	206	18	Mato Grosso do Sul.....	60	-	3
Paraíba.....	95	12	8	Mato Grosso.....	33	-	-
Pernambuco.....	8	43	80	Goiás.....	116	-	4
				Distrito Federal.....	24	-	-

FORTE — Ministério da Saúde, Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária.

## 44 — Leitos destinados à internação de pacientes tuberculosos, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LEITOS	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LEITOS
<b>BRASIL</b> .....	<b>4 277</b>	Sergipe.....	20
Acre.....	6	Minas Gerais.....	400
Amazonas.....	44	Espírito Santo.....	60
Pará.....	24	Rio de Janeiro.....	961
Amapá.....	10	São Paulo.....	1 287
Maranhão.....	95	Paraná.....	343
Piauí.....	30	Santa Catarina.....	86
Ceará.....	126	Rio Grande do Sul.....	353
Rio Grande do Norte.....	30	Mato Grosso do Sul.....	36
Paraíba.....	42	Mato Grosso.....	7
Pernambuco.....	160	Goiás.....	52
Alagoas.....	30	Distrito Federal.....	75

FORTE — Ministério da Saúde, Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária.

## 45 — Vacinas BCG, distribuídas e aplicadas, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VACINAS BCG INTRADÉRMICAS		UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VACINAS BCG INTRADÉRMICAS	
	Distribuídas (frascos)	Aplicadas (doses)		Distribuídas (frascos)	Aplicadas (doses)
<b>BRASIL</b> .....	<b>12 567 500</b>	<b>4 292 016</b>	Alagoas.....	210 000	51 854
Rondônia.....	83 500	24 255	Sergipe.....	124 000	38 514
Acre.....	22 500	7 833	Bahia.....	697 500	209 474
Amazonas.....	105 000	42 953	Minas Gerais.....	880 000	548 525
Roraima.....	10 000	4 301	Espírito Santo.....	265 000	79 587
Pará.....	357 500	176 437	Rio de Janeiro.....	675 000	455 342
Amapá.....	32 500	8 752	São Paulo.....	5 568 000	1 099 681
Maranhão.....	240 000	82 256	Paraná.....	620 000	384 516
Piauí.....	112 500	53 028	Santa Catarina.....	262 500	157 041
Ceará.....	432 500	193 938	Rio Grande do Sul.....	501 000	31 257
Rio Grande do Norte.....	150 000	62 538	Mato Grosso do Sul.....	102 500	47 031
Paraíba.....	170 000	91 642	Mato Grosso.....	86 000	47 246
Pernambuco.....	427 500	197 545	Goiás.....	300 000	132 258
			Distrito Federal.....	132 500	64 212

FORTE — Ministério da Saúde, Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária.



## CAPÍTULO 12 - CAUSAS DE MORTE

## 1 - Óbitos de residentes nos municípios de Porto Velho, Rio Branco e Manaus, segundo as principais causas de morte - 1979-80

CAUSAS DE MORTE	ÓBITOS DE RESIDENTES					
	Porto Velho		Rio Branco		Manaus	
	1979	1980	1979	1980	1979	1980
<b>TOTAL</b> .....	<b>985</b>	<b>916</b>	<b>752</b>	<b>848</b>	<b>5 292</b>	<b>4 902</b>
Doenças infecciosas e parasitárias.....	275	284	182	168	1 586	1 317
Doenças infecciosas intestinais.....	160	158	115	107	1 314	1 046
Tuberculose pulmonar.....	29	14	11	12	79	79
Septicemia.....	17	13	7	8	54	56
Sarampo.....	1	7	5	1	54	45
Tripanossomíase.....	-	-	1	1	1	-
Outras.....	68	92	43	39	84	91
Neoplasmas.....	56	63	54	61	378	374
Neoplasmas malignos.....	51	58	51	47	376	370
Do esôfago.....	2	7	3	1	11	8
Do estômago.....	6	8	10	7	66	66
Do cólon.....	-	-	-	6	5	4
Do reto, junção reto-sigmóide e ânus.....	2	1	3	1	10	6
Do pâncreas.....	1	1	1	2	4	3
Da laringe.....	-	-	-	1	11	22
Da traquéia, dos brônquios e do pulmão.....	6	6	8	6	43	43
Da mama feminina.....	1	2	-	-	11	15
Do colo do útero.....	5	3	1	1	23	18
Do útero, porção não especificada e do corpo do útero.....	3	5	-	-	37	35
Da próstata.....	1	3	2	3	16	11
Leucemia.....	-	1	5	5	16	25
Outras.....	24	21	17	14	123	114
Neoplasmas benignos, carcinoma in situ, neoplasmas de comportamento incerto e de natureza não especificada.....	5	5	3	14	2	4
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição e do metabolismo e transtornos imunitários.....	58	20	11	3	75	43
Diabetes mellitus.....	5	2	9	2	32	21
Deficiências nutricionais.....	13	14	-	-	13	16
Outras.....	40	4	2	1	30	6
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos.....	6	5	4	2	8	11
Anemia.....	4	5	3	1	6	3
Outras.....	2	-	1	1	2	8
Transtornos mentais.....	4	4	1	1	20	13
Síndrome de dependência do álcool.....	2	1	1	-	19	11
Outras.....	2	3	-	1	1	2
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos.....	7	7	7	8	18	28
Meningite.....	3	3	-	5	6	5
Epilepsia.....	2	-	2	-	10	12
Outras.....	2	4	5	3	2	11
Doenças do aparelho circulatório.....	129	140	111	126	956	964
Febre reumática aguda e doença reumática crônica do coração.....	1	1	3	-	8	2
Doença hipertensiva.....	1	7	23	22	50	56
Doença isquêmica do coração.....	16	27	17	16	176	221
Infarto agudo do miocárdio.....	15	18	9	11	174	181
Outras.....	1	9	8	5	2	40
Doença da circulação pulmonar e outras formas de doença do coração.....	58	47	41	45	530	450
Doenças cerebrovasculares.....	47	49	24	27	183	224
Doenças das artérias, das arteríolas e dos capilares, das veias e dos linfáticos e outras doenças do aparelho circulatório.....	6	9	3	16	9	11
Aterosclerose.....	-	5	3	12	1	2
Outras.....	6	4	-	4	8	9
Doenças do aparelho respiratório.....	64	75	64	61	305	241
Pneumonia.....	37	45	37	37	215	174
Bronquite crônica e não especificada, enfisema e asma.....	13	13	10	10	43	30
Outras.....	14	17	17	14	47	37
Doenças do aparelho digestivo.....	56	44	38	42	193	173
Úlcera do estômago e do duodeno.....	5	3	2	5	21	17
Obstrução intestinal sem menção de hérnia.....	3	1	2	3	22	12
Doença crônica do fígado e cirrose.....	18	15	24	26	86	79
Outras.....	30	25	10	8	64	65
Doenças do aparelho geniturinário.....	7	8	12	7	82	113
Nefrite, síndrome nefrótica e nefrose.....	4	4	10	5	75	107
Outras.....	3	4	2	2	7	6
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	11	14	6	3	21	39
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	2	1	-	-	4	4
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.....	-	-	-	1	2	8
Anomalias congênitas.....	6	9	5	14	40	37
Anomalias congênitas do sistema nervoso.....	2	4	1	3	10	5
Anomalias congênitas do coração e do aparelho circulatório.....	3	2	3	7	22	21
Outras.....	1	3	1	4	8	11
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	85	84	47	81	784	769
Crescimento fetal retardado, má nutrição fetal e prematuros.....	34	11	19	36	260	225
Hipoxia e asfixia ao nascer e outras afecções respiratórias.....	31	49	11	33	86	75
Outras.....	20	24	17	12	438	469
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	93	29	113	164	268	244
Senilidade sem menção de psicose.....	-	-	3	1	19	8
Outras.....	93	29	110	163	249	236
Causas externas.....	126	129	97	106	552	524
Acidentes de trânsito de veículos a motor.....	33	38	19	20	246	215
Quedas acidentais.....	2	-	3	-	27	29
Acidentes causados pelo fogo e chamas.....	5	-	1	5	9	10
Afogamento e submersão acidentais.....	19	16	10	14	69	56
Suicídios e lesões auto-infligidas.....	8	5	1	4	19	29
Homicídios e lesões provocadas intencionalmente por outras pessoas.....	20	31	27	18	124	132
Outras.....	39	39	36	45	58	53

## CAPÍTULO 12 — CAUSAS DE MORTE

## 2 — Óbitos de residentes nos municípios de Boa Vista, Belém e Macapá, segundo as principais causas de morte — 1979-80

CAUSAS DE MORTE	ÓBITOS DE RESIDENTES					
	Boa Vista		Belém		Macapá	
	1979	1980	1979	1980	1979	1980
<b>TOTAL</b> .....	<b>336</b>	<b>391</b>	<b>7 076</b>	<b>7 083</b>	<b>761</b>	<b>736</b>
<i>Doenças infecciosas e parasitárias</i> .....	86	87	1 732	1 479	138	122
<i>Doenças infecciosas intestinais</i> .....	63	63	1 305	1 086	76	88
Tuberculose pulmonar.....	2	5	147	153	18	9
Septicemia.....	3	9	58	44	6	10
Sarampo.....	1	—	89	61	14	4
Tripanossomíase.....	—	—	2	—	—	—
Outras.....	17	10	131	135	24	11
<i>Neoplasmas</i> .....	19	18	685	649	40	45
<i>Neoplasmas malignos</i> .....	15	14	660	609	34	44
Do esôfago.....	—	—	15	12	—	1
Do estômago.....	3	3	121	131	5	10
Do cólon.....	—	—	34	18	1	1
Do reto, junção reto-sigmóide e ânus.....	1	—	12	11	—	—
Do pâncreas.....	—	—	11	16	2	—
Da laringe.....	—	—	13	16	1	3
Da traquéia, dos brônquios e do pulmão.....	1	2	68	64	3	5
Da mama feminina.....	—	—	35	33	1	1
Do colo do útero.....	2	1	72	70	4	6
Do útero, porção não especificada e do corpo do útero.....	—	1	29	19	1	2
Da próstata.....	—	1	24	17	2	5
Leucemia.....	1	1	19	28	2	2
Outros.....	7	5	207	174	12	8
<i>Neoplasmas benignos, carcinoma in situ, neoplasmas de comportamento incerto e de natureza não especificada</i> .....	4	2	25	40	6	1
<i>Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição e do metabolismo e transtornos imunitários</i> .....	18	26	93	130	26	21
Diabetes mellitus.....	2	1	60	67	13	11
Deficiências nutricionais.....	7	3	26	47	13	10
Outras.....	9	22	7	16	—	—
<i>Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos</i> .....	6	4	26	43	3	6
Anemia.....	5	4	12	26	3	3
Outras.....	1	—	14	17	—	3
<i>Transtornos mentais</i> .....	—	—	4	9	2	2
Síndrome de dependência do álcool.....	—	—	3	4	2	1
Outras.....	—	—	1	5	—	1
<i>Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos</i> .....	5	6	58	59	6	6
Meningite.....	3	3	28	24	3	1
Epilepsia.....	—	—	9	11	1	1
Outras.....	2	3	21	24	2	4
<i>Doenças do aparelho circulatório</i> .....	49	63	1 528	1 743	96	107
Febre reumática ativa e doença reumática crônica do coração.....	1	—	27	19	2	1
Doença hipertensiva.....	2	4	126	140	5	8
Doença isquêmica do coração.....	14	14	348	417	14	20
Infarto agudo do miocárdio.....	13	14	235	288	12	15
Outras.....	1	—	113	129	2	5
Doença da circulação pulmonar e outras formas de doença do coração.....	15	25	431	504	33	25
<i>Doenças cerebrovasculares</i> .....	15	16	553	602	36	48
<i>Doenças das artérias, das arteríolas e dos capilares, das veias e dos linfáticos e outras doenças do aparelho circulatório</i> .....	2	4	43	61	6	5
Aterosclerose.....	1	1	27	38	5	2
Outras.....	1	3	16	23	1	3
<i>Doenças do aparelho respiratório</i> .....	39	43	800	862	68	41
Pneumonia.....	27	24	607	470	57	28
Bronquite crônica e não especificada, enfisema e asma.....	3	3	75	57	5	6
Outras.....	9	16	118	135	6	7
<i>Doenças do aparelho digestivo</i> .....	14	10	275	335	22	19
Úlcera do estômago e do duodeno.....	—	—	36	36	4	—
Obstrução intestinal sem menção de hérnia.....	2	—	20	22	6	3
Doença crônica do fígado e cirrose.....	2	1	113	125	8	12
Outras.....	10	9	106	152	4	4
<i>Doenças do aparelho geniturinário</i> .....	7	6	188	176	16	38
Nefrite, síndrome nefrótica e nefrose.....	4	4	140	137	13	26
Outras.....	3	2	48	39	3	12
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	3	1	73	76	10	5
<i>Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo</i> .....	—	—	1	5	1	2
<i>Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo</i> .....	1	—	6	6	4	3
<i>Anomalias congênitas</i> .....	1	4	98	97	23	16
Anomalias congênitas do sistema nervoso.....	1	2	28	24	6	6
Anomalias congênitas do coração e do aparelho circulatório.....	—	1	46	49	14	6
Outras.....	—	1	24	24	3	4
<i>Algumas afecções originadas no período perinatal</i> .....	24	44	643	696	103	110
Crescimento fetal retardado, má nutrição fetal e prematuros.....	8	24	216	207	32	54
Hipoxia e asfixia ao nascer e outras afecções respiratórias.....	12	9	220	335	43	26
Outras.....	4	11	207	154	28	30
<i>Sintomas, sinais e afecções mal definidas</i> .....	18	34	172	174	127	137
Senilidade sem menção de psicose.....	—	—	39	41	—	4
Outras.....	18	34	133	133	127	133
<i>Causas externas</i> .....	46	47	694	744	76	56
Acidentes de trânsito de veículos a motor.....	18	15	288	286	25	23
Quedas acidentais.....	2	1	35	42	3	8
Acidentes causados pelo fogo e chamas.....	—	—	3	6	2	1
Afogamento e submersão acidentais.....	3	4	61	54	20	9
Suicídios e lesões auto-inflicidas.....	2	4	28	41	2	1
Homicídios e lesões provocadas intencionalmente por outras pessoas.....	8	11	132	135	12	6
Outras.....	13	12	147	180	12	8

## CAPÍTULO 12 — CAUSAS DE MORTE

## 3 — Óbitos de residentes nos municípios de São Luís, Teresina e Fortaleza, segundo as principais causas de morte — 1979-80

CAUSAS DE MORTE	ÓBITOS DE RESIDENTES					
	São Luís		Teresina		Fortaleza	
	1979	1980	1979	1980	1979	1980
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 748</b>	<b>2 755</b>	<b>2 187</b>	<b>2 406</b>	<b>9 345</b>	<b>10 045</b>
Doenças infecciosas e parasitárias.....	768	580	407	462	1 898	1 959
Doenças infecciosas intestinais.....	584	418	290	366	1 363	1 506
Tuberculose pulmonar.....	106	76	39	37	107	125
Septicemia.....	18	31	31	18	196	140
Sarampo.....	5	7	8	9	127	95
Tripanossomíase.....	-	-	3	5	5	3
Outras.....	55	48	36	27	100	90
Neoplasmas.....	168	207	128	139	717	744
Neoplasmas malignos.....	148	171	117	125	686	698
Do estômago.....	3	2	3	4	16	13
Do estômago.....	17	22	11	8	122	114
Do cólon.....	7	4	2	1	14	28
Do reto, junção reto-sigmóide e ânus.....	4	5	3	-	13	21
Do pâncreas.....	1	4	1	1	19	11
Da laringe.....	2	2	5	3	9	21
Da traquéia, dos brônquios e do pulmão.....	10	17	10	10	60	55
Da mama feminina.....	14	11	6	8	60	53
Do colo do útero.....	21	29	10	12	50	54
Do útero, porção não especificada e do corpo do útero.....	8	11	3	6	32	18
Da próstata.....	11	4	2	6	44	46
Leucemia.....	7	6	7	7	33	38
Outras.....	43	54	54	59	214	226
Neoplasmas benignos, carcinoma in situ, neoplasmas de comportamento incerto e de natureza não especificada.....	20	36	11	14	31	46
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição e do metabolismo e transtornos imunitários.....	101	179	78	60	230	203
Diabetes mellitus.....	55	44	14	24	103	101
Deficiências nutricionais.....	21	82	39	19	51	63
Outras.....	25	53	25	17	76	39
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos.....	20	13	9	11	22	37
Anemia.....	20	8	8	9	19	31
Outras.....	-	5	1	2	3	6
Transtornos mentais.....	6	3	5	7	47	40
Síndrome de dependência do álcool.....	-	1	3	3	44	35
Outras.....	6	2	2	4	3	5
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos.....	31	28	39	36	125	131
Meningite.....	8	8	9	6	85	63
Epilepsia.....	11	5	4	6	12	14
Outras.....	12	15	26	24	28	54
Doenças do aparelho circulatório.....	804	881	465	523	1 665	2 023
Febre reumática ativa e doença reumática crônica do coração.....	5	2	5	2	16	11
Doença hipertensiva.....	23	51	27	19	55	82
Doença isquêmica do coração.....	157	168	92	118	323	541
Infarto agudo do miocárdio.....	125	135	70	85	239	369
Outras.....	32	33	22	33	84	172
Doença da circulação pulmonar e outras formas de doença do coração.....	265	235	142	154	467	456
Doenças cerebrovasculares.....	339	405	181	202	544	723
Doenças das artérias, das arteríolas e dos capilares, das veias e dos linfáticos e outras doenças do aparelho circulatório.....	15	20	18	28	260	210
Aterosclerose.....	5	13	9	17	243	188
Outras.....	10	7	9	11	17	22
Doenças do aparelho respiratório.....	200	216	203	203	700	599
Pneumonia.....	108	132	129	138	465	379
Bronquite crônica e não especificada, enfisema e asma.....	36	24	23	15	84	60
Outras.....	56	60	51	50	151	160
Doenças do aparelho digestivo.....	101	86	71	72	280	366
Úlcera do estômago e do duodeno.....	13	13	7	9	17	34
Obstrução intestinal sem menção de hérnia.....	8	8	11	10	25	18
Doença crônica do fígado e cirrose.....	33	27	23	19	112	164
Outras.....	47	38	30	34	126	150
Doenças do aparelho geniturinário.....	42	41	34	42	98	87
Nefrite, síndrome nefrótica e nefrose.....	32	26	27	29	66	57
Outras.....	10	15	7	13	32	30
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	31	26	17	22	29	17
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	1	2	3	1	3	1
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.....	2	3	1	1	12	14
Anomalias congênitas.....	25	33	33	31	60	64
Anomalias congênitas do sistema nervoso.....	7	6	12	9	21	18
Anomalias congênitas do coração e do aparelho circulatório.....	14	19	9	16	29	31
Outras.....	4	8	12	6	10	15
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	147	135	328	390	312	327
Crescimento fetal retardado, má nutrição fetal e prematuros.....	35	15	142	101	112	89
Hipoxia e asfixia ao nascer e outras afecções respiratórias.....	76	69	112	178	90	132
Outras.....	36	51	74	111	110	106
Síntomas, sinais e afecções mal definidas.....	41	35	150	168	2 366	2 487
Senilidade sem menção de psicose.....	-	2	3	2	3	7
Outras.....	41	33	147	166	2 490	2 490
Causas externas.....	260	287	216	238	781	936
Acidentes de trânsito de veículos a motor.....	108	112	58	82	311	335
Quedas acidentais.....	7	2	32	1	11	24
Acidentes causados pelo fogo e chamas.....	3	2	3	9	19	17
Afogamento e submersão acidentais.....	4	8	27	35	75	97
Suicídios e lesões auto-infligidas.....	5	10	11	11	42	56
Homicídios e lesões provocadas intencionalmente por outras pessoas.....	41	46	19	32	200	263
Outras.....	92	107	66	68	123	144

## CAPÍTULO 12 — CAUSAS DE MORTE

## 4 — Óbitos de residentes nos municípios de Natal, João Pessoa e Recife, segundo as principais causas de morte — 1979-80

CAUSAS DE MORTE	ÓBITOS DE RESIDENTES					
	Natal		João Pessoa		Recife	
	1979	1980	1979	1980	1979	1980
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 978</b>	<b>2 746</b>	<b>3 098</b>	<b>2 886</b>	<b>9 832</b>	<b>10 018</b>
Doenças infecciosas e parasitárias.....	851	509	679	532	1 613	1 525
Doenças infecciosas intestinais.....	656	404	568	430	975	848
Tuberculose pulmonar.....	35	24	34	28	241	232
Septicemia.....	76	42	9	25	128	84
Sarampo.....	37	8	27	4	61	145
Tripanossomiose.....	1	—	3	—	36	35
Outras.....	46	31	38	45	172	181
Neoplasmas.....	197	274	195	196	886	908
Neoplasmas malignos.....	193	273	188	190	802	802
Do esôfago.....	3	5	2	3	17	20
Do estômago.....	39	44	16	17	66	51
Do cólon.....	8	10	5	4	26	29
Do reto, junção reto-sigmóide e ânus.....	2	5	4	4	10	16
Do pâncreas.....	5	6	5	12	14	13
Da faringe.....	4	2	3	9	19	19
Da traquéia, dos brônquios e do pulmão.....	13	20	7	9	78	70
Da mama feminina.....	8	18	11	19	72	84
Do colo do útero.....	20	29	15	15	58	70
Do útero, porção não especificada e do corpo do útero.....	4	2	11	10	49	40
Da próstata.....	7	15	7	5	44	39
Leucemia.....	7	12	8	6	43	43
Outros.....	73	105	94	77	306	308
Neoplasmas benignos, carcinoma in situ, neoplasmas de comportamento incerto e de natureza não especificada.....	4	1	7	6	84	106
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição e do metabolismo e transtornos imunitários.....	133	214	68	57	469	531
Diabetes mellitus.....	28	34	54	43	257	229
Deficiências nutricionais.....	68	120	8	7	178	236
Outras.....	37	60	6	7	34	66
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos.....	13	13	9	10	65	54
Anemia.....	10	11	7	7	58	46
Outras.....	3	2	2	3	7	8
Transtornos mentais.....	7	8	3	3	16	9
Síndrome de dependência do álcool.....	4	6	—	—	13	9
Outras.....	3	2	3	3	3	—
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos.....	77	48	20	25	154	169
Meningite.....	49	27	11	15	76	107
Epilepsia.....	5	6	2	1	10	7
Outras.....	23	15	7	9	68	55
Doenças do aparelho circulatório.....	667	667	514	483	2 618	2 652
Febre reumática ativa e doença reumática crônica do coração.....	14	7	9	6	30	50
Doença hipertensiva.....	110	68	22	16	208	250
Doença isquêmica do coração.....	97	141	140	112	544	547
Infarto agudo do miocárdio.....	68	59	52	42	319	276
Outras.....	29	82	88	70	225	271
Doença da circulação pulmonar e outras formas de doença do coração.....	160	137	124	124	600	669
Doenças cerebrovasculares.....	194	257	188	188	933	888
Doenças das artérias, das arteríolas e dos capilares, das veias e dos linfáticos e outras doenças do aparelho circulatório.....	92	57	31	37	303	248
Aterosclerose.....	75	35	23	34	264	204
Outras.....	17	22	8	3	39	44
Doenças do aparelho respiratório.....	423	346	80	103	1 006	1 059
Pneumonia.....	333	244	38	58	701	693
Bronquite crônica e não especificada, enfisema e asma.....	20	16	28	29	77	104
Outras.....	70	86	14	16	228	262
Doenças do aparelho digestivo.....	93	101	85	78	605	584
Úlcera do estômago e do duodeno.....	7	11	7	5	25	21
Obstrução intestinal sem menção de hérnia.....	4	4	7	9	32	9
Doença crônica do fígado e cirrose.....	34	38	38	39	391	368
Outras.....	48	48	33	25	157	186
Doenças do aparelho geniturinário.....	46	52	25	25	260	227
Nefrite, síndrome nefrótica e nefrose.....	25	37	21	24	154	146
Outras.....	21	15	4	1	106	81
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	6	5	4	7	44	27
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	3	—	4	1	5	2
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.....	2	3	—	—	10	15
Anomalias congênitas.....	21	24	30	35	121	150
Anomalias congênitas do sistema nervoso.....	2	6	10	10	21	36
Anomalias congênitas do coração e do aparelho circulatório.....	4	13	7	11	63	74
Outras.....	15	5	13	14	37	40
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	161	137	199	211	855	1 077
Crescimento fetal retardado, má nutrição fetal e prematuros.....	83	53	78	109	210	280
Hipoxia e asfixia ao nascer e outras afecções respiratórias.....	46	44	94	76	454	500
Outras.....	32	40	27	26	191	297
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	78	80	989	912	292	232
Sanilidade sem menção de psicose.....	26	21	1	2	18	17
Outras.....	52	59	988	910	274	215
Causas externas.....	200	265	184	208	813	797
Acidentes de trânsito de veículos a motor.....	78	102	87	105	227	220
Quedas acidentais.....	13	8	2	4	12	5
Acidentes causados pelo fogo e chamas.....	12	3	5	2	4	1
Afogamento e submersão acidentais.....	9	23	11	17	7	12
Suicídios e lesões auto-infligidas.....	11	18	12	6	28	28
Homicídios e lesões provocadas intencionalmente por outras pessoas.....	41	81	58	53	199	198
Outras.....	36	30	19	21	336	333

## CAPÍTULO 12 — CAUSAS DE MORTE

## 5 — Óbitos de residentes nos municípios de Maceió, Aracaju e Salvador, segundo as principais causas de morte — 1979-80

CAUSAS DE MORTE	ÓBITOS DE RESIDENTES					
	Maceió		Aracaju		Salvador	
	1979	1980	1979	1980	1979	1980
<b>TOTAL</b>	<b>3 654</b>	<b>3 867</b>	<b>2 482</b>	<b>2 755</b>	<b>11 688</b>	<b>11 707</b>
Doenças infecciosas e parasitárias.....	1 109	1 115	352	467	2 301	2 300
Doenças infecciosas intestinais.....	939	925	284	335	1 505	1 457
Tuberculose pulmonar.....	36	44	22	32	357	334
Septicemia.....	16	15	16	18	88	150
Sarampo.....	30	48	11	35	34	76
Tripanossomíase.....	5	3	1	1	159	138
Outras.....	83	80	18	46	158	145
Neoplasmas.....	213	271	133	186	925	962
Neoplasmas malignos.....	203	263	129	182	910	924
Do esôfago.....	7	10	5	6	33	34
Do estômago.....	13	18	14	16	98	106
Do cólon.....	9	5	1	1	37	40
Do reto, junção reto-sigmóide e ânus.....	8	4	1	4	21	19
Do pâncreas.....	4	6	4	3	23	35
Da faringe.....	4	1	2	1	15	17
Da traquéia, dos brônquios e do pulmão.....	25	29	12	19	78	93
Da mama feminina.....	12	19	17	17	73	72
Do colo do útero.....	10	29	10	22	67	50
Do útero, porção não especificada e do corpo do útero.....	17	23	1	1	21	20
Da próstata.....	7	11	5	7	34	29
Leucemia.....	9	13	5	10	38	46
Outras.....	78	95	52	75	372	363
Neoplasmas benignos, carcinoma in situ, neoplasmas de comportamento incerto e de natureza não especificada.....	10	8	4	4	15	38
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição e do metabolismo e transtornos imunitários.....	200	273	155	210	564	499
Diabetes mellitus.....	81	84	47	69	162	173
Deficiências nutricionais.....	98	166	72	106	231	223
Outras.....	21	23	36	35	171	103
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos.....	13	16	23	38	118	113
Anemia.....	12	12	20	34	102	105
Outras.....	1	4	3	2	16	8
Transtornos mentais.....	8	7	10	5	13	5
Síndrome de dependência do álcool.....	5	4	9	3	9	4
Outras.....	3	3	1	2	4	1
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos.....	46	57	21	29	379	358
Meningite.....	18	15	7	11	179	169
Epilepsia.....	5	8	4	2	8	6
Outras.....	23	34	10	16	192	183
Doenças do aparelho circulatório.....	885	891	416	599	2 831	2 823
Febre reumática ativa e doença reumática crônica do coração.....	2	2	6	6	43	23
Doença hipertensiva.....	96	80	19	10	320	297
Doença isquêmica do coração.....	142	159	62	98	513	538
Infarto agudo do miocárdio.....	125	136	50	56	325	371
Outras.....	17	23	12	42	188	167
Doença da circulação pulmonar e outras formas de doença do coração.....	236	245	152	180	805	816
Doenças cerebrovasculares.....	394	382	155	269	1 012	992
Doenças das artérias, das arteríolas e dos capilares, das veias e dos linfáticos e outras doenças do aparelho circulatório.....	15	23	22	38	138	157
Aterosclerose.....	11	18	17	31	101	110
Outras.....	4	5	5	5	37	47
Doenças do aparelho respiratório.....	252	260	198	253	1 529	1 563
Pneumonia.....	150	151	131	171	1 017	978
Bronquite crônica e não especificada, enfisema e asma.....	26	31	18	29	116	100
Outras.....	76	78	49	53	396	485
Doenças do aparelho digestivo.....	153	138	105	111	361	391
Úlcera do estômago e do duodeno.....	4	9	5	5	20	29
Obstrução intestinal sem menção de hérnia.....	10	24	8	10	37	40
Doença crônica do fígado e cirrose.....	91	60	34	39	131	172
Outras.....	48	45	58	57	173	150
Doenças do aparelho geniturinário.....	44	34	42	26	221	171
Nefrite, síndrome nefrótica e nefrose.....	34	23	30	19	169	138
Outras.....	10	11	12	7	52	35
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	8	9	13	17	20	21
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	1	1	6	2	17	11
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.....	6	2	2	1	7	23
Anomalias congênitas.....	42	30	11	28	138	150
Anomalias congênitas do sistema nervoso.....	6	4	2	9	17	27
Anomalias congênitas do coração e do aparelho circulatório.....	28	23	5	7	69	59
Outras.....	10	3	4	12	52	64
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	221	272	180	391	1 090	1 179
Crescimento fetal retardado, má nutrição fetal e prematuros.....	7	13	33	59	306	282
Hipoxia e asfixia ao nascer e outras afecções respiratórias.....	178	225	103	162	510	547
Outras.....	36	34	44	170	274	350
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	133	223	627	101	178	178
Senilidade sem menção de psicose.....	10	32	1	7	3	3
Outras.....	123	191	626	94	175	175
Causas externas.....	321	268	188	293	996	960
Acidentes de trânsito de veículos a motor.....	125	88	66	78	164	126
Quedas acidentais.....	6	12	3	10	1	29
Acidentes causados pelo fogo e chamas.....	6	5	7	9	64	58
Afogamento e submersão acidentais.....	31	27	23	33	20	118
Suicídios e lesões auto-infligidas.....	17	15	7	5	13	9
Homicídios e lesões provocadas intencionalmente por outras pessoas.....	100	83	22	37	36	22
Outras.....	36	38	60	121	698	598

## CAPÍTULO 12 — CAUSAS DE MORTE

## 6 — Óbitos de residentes nos municípios de Belo Horizonte, Vitória e Rio de Janeiro, segundo as principais causas de morte — 1979-80

CAUSAS DE MORTE	ÓBITOS DE RESIDENTES					
	Belo Horizonte		Vitória		Rio de Janeiro	
	1979	1980	1979	1980	1979	1980
<b>TOTAL</b> .....	<b>13 133</b>	<b>13 287</b>	<b>1 233</b>	<b>1 300</b>	<b>40 057</b>	<b>41 961</b>
Doenças infecciosas e parasitárias.....	1 650	1 572	85	110	2 195	1 908
Doenças infecciosas intestinais.....	823	717	34	71	906	779
Tuberculose pulmonar.....	118	118	20	14	568	525
Septicemia.....	210	235	8	5	228	228
Sarampo.....	137	94	1	8	142	63
Tripanossomíase.....	219	241	1	2	17	24
Outras.....	143	167	21	10	334	289
Neoplasmas.....	1 262	1 356	132	162	5 579	5 851
Neoplasmas malignos.....	1 204	1 303	126	156	5 548	5 819
Do esôfago.....	59	65	8	6	179	203
Do estômago.....	212	190	23	23	685	680
Do cólon.....	35	40	3	6	264	259
Do reto, junção reto-sigmóide e ânus.....	20	34	1	3	153	164
Do pâncreas.....	32	39	4	6	195	212
Da laringe.....	27	21	3	2	142	128
Da traquéia, dos brônquios e do pulmão.....	124	101	23	21	811	806
Da mama feminina.....	76	96	9	10	462	544
Do colo do útero.....	47	53	6	5	148	139
Do útero, porção não especificada e do corpo do útero.....	26	49	—	4	155	169
Da próstata.....	43	36	8	8	212	246
Leucemia.....	74	85	6	7	205	230
Outras.....	429	494	32	55	1 937	2 039
Neoplasmas benignos, carcinoma in situ, neoplasmas de comportamento incerto e de natureza não especificada.....	58	53	6	6	31	32
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição e do metabolismo e transtornos imunitários.....	957	817	86	63	1 948	2 167
Diabetes mellitus.....	214	244	11	13	1 323	1 530
Deficiências nutricionais.....	690	517	54	34	521	545
Outras.....	53	56	21	16	104	92
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos.....	147	154	4	8	97	106
Anemia.....	132	141	2	6	62	82
Outras.....	15	13	2	2	35	24
Transtornos mentais.....	35	35	1	—	47	59
Síndrome de dependência do álcool.....	31	31	—	—	25	38
Outras.....	4	4	1	—	22	21
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos.....	270	236	22	19	561	594
Meningite.....	141	103	6	8	230	244
Epilepsia.....	24	30	2	1	34	48
Outras.....	105	103	14	10	297	302
Doenças do aparelho circulatório.....	3 278	3 551	408	470	16 345	17 036
Febre reumática ativa e doença reumática crônica do coração.....	69	58	4	3	118	150
Doença hipertensiva.....	357	350	20	30	1 448	1 645
Doença isquêmica do coração.....	830	943	102	109	5 290	5 976
Infarto agudo do miocárdio.....	445	528	74	83	4 039	4 329
Outras.....	385	415	28	26	1 251	1 647
Doença da circulação pulmonar e outras formas de doença do coração.....	832	977	99	111	2 260	2 059
Doenças cerebrovasculares.....	975	1 000	170	197	4 894	5 646
Doenças das artérias, das arteríolas e dos capilares, das veias e dos linfáticos e outras doenças do aparelho circulatório.....	215	223	13	20	2 335	1 560
Aterosclerose.....	154	133	7	11	2 090	1 282
Outras.....	61	90	6	9	245	278
Doenças do aparelho respiratório.....	1 587	1 551	120	134	3 431	3 555
Pneumonia.....	1 026	886	70	75	1 682	1 615
Bronquite crônica e não especificada, enfisema e asma.....	230	279	16	16	579	672
Outras.....	331	386	34	43	1 170	1 268
Doenças do aparelho digestivo.....	538	529	44	38	1 625	1 847
Úlcera do estômago e do duodeno.....	39	33	4	1	232	240
Obstrução intestinal sem menção de hérnia.....	33	22	2	2	95	108
Doença crônica do fígado e cirrose.....	222	241	13	18	597	728
Outras.....	244	233	25	17	701	771
Doenças do aparelho geniturinário.....	224	222	17	15	516	566
Nefrite, síndrome nefrótica e nefrose.....	163	163	10	10	301	337
Outras.....	61	59	7	5	215	229
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	42	49	8	1	93	82
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	13	21	2	1	25	28
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.....	33	24	—	2	70	82
Anomalias congênitas.....	228	200	21	13	510	482
Anomalias congênitas do sistema nervoso.....	39	35	2	6	88	81
Anomalias congênitas do coração e do aparelho circulatório.....	115	102	5	6	253	245
Outras.....	74	63	14	1	169	156
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	1 260	1 254	78	63	1 597	1 775
Crescimento fetal retardado, má nutrição fetal e prematuros.....	266	274	32	6	542	512
Hipoxia e asfixia ao nascer e outras afecções respiratórias.....	647	661	28	33	708	846
Outras.....	347	319	18	24	347	417
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	383	379	47	39	938	818
Senilidade sem menção de psicose.....	5	19	10	—	20	32
Outras.....	378	360	37	39	918	786
Causas externas.....	1 226	1 337	158	162	4 480	5 005
Acidentes de trânsito de veículos a motor.....	459	482	75	61	1 511	1 133
Quedas acidentais.....	91	84	1	2	348	343
Acidentes causados pelo fogo e chamas.....	27	34	2	9	66	29
Afgamento e submersão acidentais.....	127	114	23	19	196	30
Suicídios e lesões auto-infligidas.....	57	69	5	5	134	133
Homicídios e lesões provocadas intencionalmente por outras pessoas.....	255	279	19	19	1 240	1 594
Outras.....	210	275	33	47	985	1 743

## CAPÍTULO 12 — CAUSAS DE MORTE

## 7 — Óbitos de residentes nos municípios de São Paulo, Curitiba, Florianópolis e Porto Alegre, segundo as principais causas de morte — 1979-80

CAUSAS DE MORTE	ÓBITOS DE RESIDENTES							
	São Paulo		Curitiba		Florianópolis		Porto Alegre	
	1979	1980	1979	1980	1979	1980	1979	1980
<b>TOTAL</b> .....	<b>56 791</b>	<b>57 764</b>	<b>6 770</b>	<b>6 855</b>	<b>1 066</b>	<b>1 106</b>	<b>7 680</b>	<b>7 778</b>
Doenças infecciosas e parasitárias.....	5 121	4 492	791	669	79	44	331	349
Doenças infecciosas intestinais.....	2 809	2 372	417	357	27	19	113	103
Tuberculose pulmonar.....	408	435	49	46	3	2	87	114
Septicemia.....	467	454	50	45	16	14	53	58
Sarampo.....	520	401	132	111	15	—	19	10
Tripanossomíase.....	397	405	34	32	—	—	3	5
Outras.....	520	425	109	78	18	9	56	59
Neoplasmas.....	6 673	7 044	860	900	128	154	1 233	1 308
Neoplasmas malignos.....	6 491	6 917	848	896	123	152	1 230	1 306
Do esôfago.....	281	314	66	68	11	6	66	69
Do estômago.....	902	971	116	110	22	21	87	115
Do cólon.....	280	278	32	30	4	8	55	78
Do reto, junção reto-sigmóide e ânus.....	166	182	12	30	3	2	30	31
Do pâncreas.....	233	239	35	39	5	5	46	52
Da laringe.....	185	199	16	22	—	4	29	21
Da traquéia, dos brônquios e do pulmão.....	705	822	84	95	16	19	195	205
Da mama feminina.....	515	527	58	53	11	7	109	117
Do colo do útero.....	209	184	37	36	2	4	33	43
Do útero, porção não especificada e do corpo do útero.....	170	189	16	17	4	5	37	32
Da próstata.....	228	253	31	35	2	1	46	40
Leucemia.....	278	321	32	36	6	7	58	47
Outras.....	2 339	2 438	313	325	37	63	439	456
Neoplasmas benignos, carcinoma in situ, neoplasmas de comportamento incerto e de natureza não especificada.....	182	127	12	4	5	2	3	2
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição e do metabolismo e transtornos imunitários.....	2 448	2 330	275	271	31	25	235	213
Diabetes mellitus.....	1 415	1 437	93	94	20	17	92	103
Deficiências nutricionais.....	805	678	159	138	3	4	100	68
Outras.....	228	215	23	39	8	4	43	42
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos.....	214	191	22	21	3	1	23	32
Anemia.....	154	123	12	13	—	—	14	19
Outras.....	60	68	10	8	3	1	9	13
Transtornos mentais.....	202	283	27	44	—	—	14	12
Síndrome de dependência do álcool.....	159	247	18	30	—	—	11	10
Outras.....	43	36	9	14	—	—	3	2
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos.....	819	834	138	156	24	13	91	111
Meningite.....	292	295	59	62	7	4	42	41
Epilepsia.....	107	78	10	22	7	2	8	9
Outras.....	420	461	61	72	10	7	41	61
Doenças do aparelho circulatório.....	18 704	19 443	2 147	2 312	343	359	2 863	2 915
Febre reumática ativa e doença reumática crônica do coração.....	201	215	36	44	4	4	22	21
Doença hipertensiva.....	1 040	1 062	90	118	15	7	204	123
Doença isquêmica do coração.....	7 247	7 080	769	831	88	104	1 019	1 142
Infarto agudo do miocárdio.....	4 660	4 626	542	542	64	77	530	837
Outras.....	2 587	2 454	227	289	24	27	489	305
Doença da circulação pulmonar e outras formas de doença do coração.....	3 437	4 113	417	507	110	97	721	689
Doenças cerebrovasculares.....	5 387	5 521	744	707	110	130	803	850
Doenças das artérias, das arteríolas e dos capilares, das veias e dos linfáticos e outras doenças do aparelho circulatório.....	1 382	1 452	91	105	16	17	94	90
Aterosclerose.....	896	949	46	44	6	5	31	22
Outras.....	496	503	45	61	10	12	63	68
Doenças do aparelho respiratório.....	6 857	7 165	657	583	136	127	932	913
Pneumonia.....	4 959	5 203	395	314	71	67	491	448
Bronquite crônica e não especificada, enfisema e asma.....	700	725	124	161	27	17	123	85
Outras.....	1 198	1 237	138	108	38	43	318	380
Doenças do aparelho digestivo.....	2 432	2 633	297	298	43	48	393	378
Úlcera do estômago e do duodeno.....	219	234	25	22	6	3	24	32
Obstrução intestinal sem menção de hêmia.....	73	81	12	9	1	1	19	22
Doença crônica do fígado e cirrose.....	959	945	140	144	9	14	184	173
Outras.....	1 181	1 373	120	123	27	30	166	151
Doenças do aparelho geniturinário.....	897	898	67	65	20	25	156	150
Nefrite, síndrome nefrítica e nefrose.....	627	586	41	39	14	21	132	101
Outras.....	270	312	26	26	6	4	24	49
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	120	128	14	16	—	1	15	21
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	47	48	4	—	1	1	14	14
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.....	84	106	16	9	1	4	28	29
Anomalias congênitas.....	870	816	143	130	24	20	117	143
Anomalias congênitas do sistema nervoso.....	188	176	27	27	—	2	22	19
Anomalias congênitas do coração e do aparelho circulatório.....	409	409	76	68	18	10	61	71
Outras.....	273	231	40	35	6	8	34	53
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	5 051	4 585	441	434	81	91	439	403
Crescimento fetal retardado, má nutrição fetal e prematuros.....	784	899	199	206	24	12	74	73
Hipoxia e asfixia ao nascer e outras afecções respiratórias.....	3 195	2 708	122	114	29	60	242	214
Outras.....	1 072	978	120	114	28	19	123	116
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	924	837	70	66	52	51	96	73
Senilidade sem menção de psicose.....	63	80	16	5	—	—	15	21
Outras.....	861	757	54	61	52	51	81	52
Causas externas.....	5 328	5 931	801	881	100	142	700	714
Acidentes de trânsito de veículos a motor.....	2 087	2 161	297	342	51	46	225	162
Quedas acidentais.....	84	67	5	7	3	6	3	3
Acidentes causados pelo fogo e chamas.....	91	78	13	15	5	—	14	25
Afogamento e submersão acidentais.....	425	487	41	41	8	10	43	52
Suicídios e lesões auto-infligidas.....	344	395	32	36	6	4	37	63
Homicídios e lesões provocadas intencionalmente por outras pessoas.....	1 001	1 480	71	79	5	8	74	64
Outras.....	1 296	1 263	342	361	22	68	304	345

## CAPÍTULO 12 — CAUSAS DE MORTE

## 8 — Óbitos de residentes nos municípios de Campo Grande, Cuiabá, Goiânia e Brasília, segundo as principais causas de morte — 1979-80

CAUSAS DE MORTE	ÓBITOS DE RESIDENTES							
	Campo Grande		Cuiabá		Goiânia		Brasília	
	1979	1980	1979	1980	1979	1980	1979	1980
<b>TOTAL</b>	<b>1 896</b>	<b>1 792</b>	<b>1 312</b>	<b>1 300</b>	<b>4 340</b>	<b>4 612</b>	<b>5 244</b>	<b>5 540</b>
Doenças infecciosas e parasitárias.....	281	221	166	138	539	550	719	713
Doenças infecciosas intestinais.....	181	133	76	56	135	126	362	328
Tuberculose pulmonar.....	10	12	21	26	25	24	33	40
Septicemia.....	38	31	32	25	54	52	17	23
Sarampo.....	2	11	1	7	17	25	25	18
Tripanossomíase.....	6	7	—	2	199	238	225	256
Outras.....	44	27	36	22	109	85	57	48
Neoplasmas.....	163	184	80	96	362	416	492	530
Neoplasmas malignos.....	161	183	79	96	333	389	489	527
Do esôfago.....	6	8	—	2	14	19	17	15
Do estômago.....	21	21	11	15	38	44	52	51
Do cólon.....	7	6	2	3	10	13	10	10
Do reto, junção reto-sigmóide e ânus.....	3	2	2	3	9	6	6	11
Do pâncreas.....	7	3	1	1	4	7	16	16
Da laringe.....	2	1	3	3	6	9	7	7
Da traquéia, dos brônquios e do pulmão.....	19	17	3	4	22	38	46	46
Da mama feminina.....	6	12	4	5	21	19	39	31
Do colo do útero.....	14	9	8	1	50	46	33	38
Do útero, porção não especificada e do corpo do útero.....	4	5	—	3	9	9	11	13
Da próstata.....	7	10	2	3	14	8	16	23
Leucemia.....	9	5	7	7	17	27	24	38
Outras.....	56	84	36	46	119	144	212	228
Neoplasmas benignos, carcinoma in situ, neoplasmas de comportamento incerto e de natureza não especificada.....	2	1	1	—	29	27	3	3
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição e do metabolismo e transtornos imunitários.....	52	57	43	60	129	107	176	185
Diabetes mellitus.....	13	18	11	9	43	45	68	82
Deficiências nutricionais.....	19	22	11	28	78	49	80	77
Outras.....	20	17	21	23	8	13	28	26
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos.....	17	10	12	9	17	14	16	22
Anemia.....	5	6	11	8	14	9	10	14
Outras.....	12	4	1	1	3	5	6	8
Transtornos mentais.....	3	2	12	6	5	8	6	7
Síndrome de dependência do álcool.....	2	1	5	3	3	5	6	6
Outras.....	1	1	7	3	2	3	—	1
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos.....	44	42	22	28	70	89	109	143
Meningite.....	20	19	8	7	38	39	81	87
Epilepsia.....	1	4	4	11	6	10	5	7
Outras.....	23	19	10	10	26	40	23	49
Doenças do aparelho circulatório.....	383	458	304	325	921	1 051	933	1 103
Febre reumática ativa e doença reumática crônica do coração.....	3	5	3	7	13	16	33	27
Doença hipertensiva.....	14	19	41	52	76	66	153	195
Doença isquêmica do coração.....	130	146	43	61	118	196	114	157
Infarto agudo do miocárdio.....	48	67	27	47	106	106	53	75
Outras.....	82	79	16	14	12	90	61	82
Doença da circulação pulmonar e outras formas de doença do coração.....	112	138	122	104	372	379	299	344
Doenças cerebrovasculares.....	102	121	61	80	315	370	214	202
Doenças das artérias, das arteríolas e dos capilares, das veias e dos linfáticos e outras doenças do aparelho circulatório.....	22	29	34	41	27	24	120	178
Aterosclerose.....	14	15	28	39	6	7	99	140
Outras.....	8	14	6	2	21	17	21	38
Doenças do aparelho respiratório.....	135	170	90	83	351	322	715	694
Pneumonia.....	79	84	48	39	203	144	449	439
Bronquite crônica e não especificada, enfisema e asma.....	14	29	9	10	112	124	46	37
Outras.....	42	57	33	34	36	54	220	218
Doenças do aparelho digestivo.....	67	69	56	58	178	182	184	216
Úlcera do estômago e do duodeno.....	8	11	3	6	31	21	20	23
Obstrução intestinal sem menção de hérnia.....	5	6	5	4	24	17	11	11
Doença crônica do fígado e cirrose.....	21	18	6	14	51	52	64	83
Outras.....	33	34	42	34	72	92	89	99
Doenças do aparelho geniturinário.....	35	36	25	17	66	55	75	75
Nefrite, síndrome nefrótica e nefrose.....	20	26	16	13	52	38	54	63
Outras.....	15	10	9	4	14	17	21	12
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	5	8	7	4	17	22	18	20
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	6	1	1	1	1	1	3	2
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.....	4	3	4	1	4	8	10	23
Anomalias congênitas.....	30	30	8	8	77	96	122	117
Anomalias congênitas do sistema nervoso.....	9	5	1	1	7	10	16	22
Anomalias congênitas do coração e do aparelho circulatório.....	10	11	1	5	38	50	76	57
Outras.....	11	14	6	2	32	36	30	38
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	183	173	48	52	396	352	671	728
Crescimento fetal retardado, má nutrição fetal e prematuros.....	4	6	29	29	74	57	34	36
Hipoxia e asfixia ao nascer e outras afecções respiratórias.....	107	111	13	10	211	193	510	591
Outras.....	72	56	6	13	111	102	127	101
Síntomas, sinais e afecções mal definidas.....	247	72	269	253	612	669	132	109
Senilidade sem menção de psicose.....	2	6	2	2	6	—	2	10
Outras.....	245	66	267	251	606	669	130	99
Causas externas.....	241	256	165	161	595	670	863	853
Acidentes de trânsito de veículos a motor.....	83	85	21	37	200	206	236	214
Quedas acidentais.....	6	6	35	1	10	9	—	—
Acidentes causados pelo fogo e chamas.....	1	5	3	1	14	10	13	2
Afogamento e submersão acidentais.....	1	13	17	25	12	19	52	54
Suicídios e lesões auto-infligidas.....	7	9	2	1	21	14	24	14
Homicídios e lesões provocadas intencionalmente por outras pessoas.....	4	20	3	5	84	106	122	145
Outras.....	139	118	84	91	254	306	415	424



## CAPÍTULO 13 — INDICADORES DE SAÚDE

## I — Casos notificados de algumas doenças transmissíveis de notificação compulsória e sua incidência na população — 1970-83

DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA	CASOS NOTIFICADOS													
	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983
NÚMERO														
<b>Doenças imunizáveis (1)</b>														
Tuberculose .....	36 510	35 871	36 312	45 665	46 987	53 419	51 301	54 552	57 821	65 062	70 596	86 411	87 824	86 617
Sarampo .....	35 512	46 600	39 476	51 339	20 061	19 764	73 631	54 410	51 345	65 552	99 263	61 281	39 370	58 259
Poliomielite .....	2 391	2 400	1 565	1 620	1 191	3 586	2 455	2 370	1 709	2 564	1 290	122	69	45
Difteria .....	6 215	4 872	5 002	5 380	3 636	4 004	4 887	5 685	5 021	4 546	4 646	3 846	3 297	3 369
Tétano .....	2 501	1 962	2 051	2 524	1 819	1 957	3 006	3 273	3 218	2 917	3 098	2 940	2 810	2 858
Coqueluche .....	...	...	...	...	...	18 772	28 607	33 104	34 203	33 123	45 752	42 247	54 766	26 300
<b>Outras doenças de notificação compulsória</b>														
Peste .....	101	146	169	152	290	496	97	1	11	—	107	59	151	82
Hanseníase .....	5 470	5 950	6 411	6 831	8 199	9 300	9 647	9 539	11 993	14 375	14 515	16 959	16 994	18 595
Malária .....	52 469	76 752	82 421	76 112	64 320	88 630	86 437	101 081	117 267	144 215	169 871	197 149	221 939	297 687
Febre tifóide .....	3 722	3 672	4 292	3 895	3 395	3 385	3 797	5 147	3 016	3 967	4 691	3 967	3 825	3 885
Raiva humana .....	121	112	103	107	129	120	99	141	141	150	168	139	125	101
Variola .....	1 771	19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Doença meningocócica .....	208	629	1 702	5 067	31 486	9 632	2 768	2 299	2 665	2 139	1 568	1 229	1 192	1 456
Meningites em geral .....	2 088	3 536	4 987	16 546	80 986	25 442	17 362	15 513	17 873	15 587	13 635	13 810	15 378	6 638
INCIDÊNCIA NA POPULAÇÃO (por 100.000 habitantes) (2)														
<b>Doenças imunizáveis (1)</b>														
Tuberculose .....	39,4	37,7	87,2	45,7	45,9	51,0	47,7	49,5	51,2	56,3	59,6	71,1	70,6	67,9
Sarampo .....	38,3	49,0	40,5	51,4	19,6	18,9	68,5	49,4	45,5	56,7	83,8	50,5	31,6	45,7
Poliomielite .....	2,6	2,5	1,6	1,6	1,2	3,4	2,3	2,2	1,5	2,2	1,1	0,1	0,1	0,0
Difteria .....	6,7	5,1	5,1	5,4	3,6	3,8	4,6	5,2	4,5	3,9	3,9	3,2	2,6	2,6
Tétano .....	2,7	2,1	2,1	2,5	1,8	1,9	2,8	3,0	2,9	2,5	2,6	2,4	2,3	2,2
Coqueluche .....	...	...	...	...	...	17,9	26,6	30,1	30,3	28,6	38,6	34,8	44,0	20,6
<b>Outras doenças de notificação compulsória</b>														
Peste .....	0,1	0,2	0,2	0,2	0,3	0,5	0,1	0,0	0,0	—	0,1	0,0	0,1	0,1
Hanseníase .....	5,9	6,3	6,6	6,8	8,0	8,9	9,0	8,7	10,6	12,4	12,2	14,0	13,7	14,6
Malária .....	56,6	80,7	84,6	76,2	62,9	84,5	80,4	91,8	103,9	124,7	143,3	162,3	178,3	233,4
Febre tifóide .....	4,0	3,9	4,4	3,9	8,3	3,3	3,5	4,7	2,7	3,4	4,0	3,3	3,1	3,0
Raiva humana .....	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Variola .....	1,9	0,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Doença meningocócica .....	0,2	0,7	1,8	5,1	30,8	9,2	2,6	2,1	2,4	1,9	1,3	1,0	1,0	1,1
Meningites em geral .....	2,3	3,7	5,1	16,6	79,2	24,3	16,2	14,1	15,8	13,5	11,5	11,4	12,4	5,2

FONTE — Ministério da Saúde, Secretaria Geral — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais

(1) Doenças de vacinação obrigatória, incluídas no Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Ministério da Saúde. (2) Dados relativos à população estimada ou projetada, com base na taxa média geométrica de incremento anual da população referente ao período 1970/1980, segundo resultados dos Censos Demográficos

## CAPÍTULO 13 — INDICADORES DE SAÚDE

## 2 — Mortalidade proporcional, por Grandes Regiões, segundo os grupos de idade e de causas de morte — 1980

GRUPOS DE IDADE E DE CAUSAS DE MORTE	MORTALIDADE PROPORCIONAL (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
<b>Grupos de idade</b>						
<b>Todas as idades (1)</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Menos de 1 ano.....	26,4	31,7	34,7	20,4	18,2	21,6
De 1 a 4 anos.....	5,4	8,1	7,9	3,1	3,4	4,8
De 5 a 19 anos.....	4,2	6,5	4,1	3,8	4,3	6,1
De 20 a 49 anos.....	17,5	19,3	14,2	19,7	18,0	24,7
De 50 anos e mais.....	46,5	34,4	39,1	53,2	56,1	42,8
<b>Grupos de causas de morte</b>						
<b>Todas as causas (2)</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Doenças infecciosas e parasitárias.....	14,8	26,1	21,0	9,1	8,0	14,8
Neoplasmas.....	9,5	7,1	7,4	10,8	13,3	8,8
Doenças do aparelho circulatório.....	29,4	19,9	24,4	34,6	35,6	26,1
Doenças do aparelho respiratório.....	9,8	8,2	9,3	10,6	9,9	9,4
Causas perinatais.....	9,2	12,6	9,9	8,8	7,0	9,3
Causas externas.....	12,2	13,1	12,3	11,1	12,3	16,9
Todas as demais.....	15,1	13,0	15,7	15,0	13,9	14,7

Fonte — Ministério da Saúde, Divisão Nacional de Epidemiologia — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

(1) Exclui-se as pessoas de idade ignorada. (2) Exclui-se as causas mal definidas.

## 3 — Mortalidade proporcional para menores de 1 ano e de 1 a 4 anos de idade, por Grandes Regiões, segundo os grupos de causas de morte — 1980

GRUPOS DE CAUSAS DE MORTE	MORTALIDADE PROPORCIONAL (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
<b>Menores de 1 ano</b>						
<b>Todas as causas (1)</b> .....	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
Infecções perinatais.....	38	38	33	41	38	41
Enterites.....	24	41	40	18	17	19
Pneumonias.....	13	9	9	15	13	12
Deficiências nutricionais.....	6	1	4	7	7	5
Todas as demais.....	19	11	14	19	25	23
<b>De 1 a 4 anos</b>						
<b>Todas as causas (1)</b> .....	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
Pneumonias.....	20	16	20	23	16	17
Enterites.....	19	36	28	12	13	12
Doenças imunizáveis (2).....	11	13	12	11	12	9
Causas externas.....	12	11	9	13	15	19
Deficiências nutricionais.....	8	3	6	9	10	6
Todas as demais.....	30	21	25	32	34	37

Fonte — Ministério da Saúde, Divisão Nacional de Epidemiologia — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

(1) Exclui-se as causas mal definidas. (2) Doenças de vacinação obrigatória, incluídas no Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Ministério da Saúde.

## CAPÍTULO 13 — INDICADORES DE SAÚDE

## 4 — Mortalidade proporcional, por grupos de idade, segundo as Grandes Regiões e grupos de causas de morte — 1980

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE CAUSAS DE MORTE	MORTALIDADE PROPORCIONAL (%)					
	Total	Grupos de idade				
		Menos de 1 ano	De 1 a 4 anos	De 5 a 19 anos	De 20 a 49 anos	De 50 anos e mais
<b>BRASIL</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Doenças infecciosas e parasitárias.....	14,8	28,7	34,7	9,4	7,7	3,9
Neoplasmas.....	9,5	0,2	3,1	7,6	10,6	16,0
Doenças do aparelho circulatório.....	29,4	0,7	2,3	7,2	24,3	54,5
Doenças do aparelho respiratório.....	9,8	15,4	25,8	7,5	5,4	8,5
Causas perinatais.....	9,2	38,3	0,1	—	—	—
Causas externas.....	12,2	0,7	12,2	50,7	33,8	4,7
Demais causas.....	15,1	16,0	21,8	17,6	18,2	12,4
<b>NORTE</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Doenças infecciosas e parasitárias.....	26,1	44,5	57,3	25,7	14,9	7,2
Neoplasmas.....	7,1	0,1	1,5	4,2	9,2	15,1
Doenças do aparelho circulatório.....	19,9	0,2	0,9	3,9	14,7	51,8
Doenças do aparelho respiratório.....	8,2	10,4	20,0	6,7	3,7	6,4
Causas perinatais.....	12,6	37,8	0,1	0,1	—	—
Causas externas.....	13,1	0,6	11,0	41,9	35,0	5,9
Demais causas.....	13,0	6,4	9,2	17,5	22,5	13,6
<b>NORDESTE</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Doenças infecciosas e parasitárias.....	21,0	43,1	43,7	13,7	10,3	6,2
Neoplasmas.....	7,4	0,2	1,9	5,9	8,8	13,5
Doenças do aparelho circulatório.....	24,4	0,6	1,7	7,6	19,7	51,7
Doenças do aparelho respiratório.....	9,3	11,3	25,9	8,6	5,0	7,1
Causas perinatais.....	9,9	32,8	0,1	—	—	—
Causas externas.....	12,3	0,6	8,7	44,6	34,7	6,0
Demais causas.....	15,7	11,4	18,0	19,6	21,5	15,5
<b>SUDESTE</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Doenças infecciosas e parasitárias.....	9,1	23,2	27,8	6,4	6,7	3,3
Neoplasmas.....	10,8	0,2	3,5	8,1	10,5	15,9
Doenças do aparelho circulatório.....	34,6	0,7	2,5	7,0	26,3	55,4
Doenças do aparelho respiratório.....	10,6	17,7	29,2	7,6	6,0	8,6
Causas perinatais.....	8,8	40,6	0,1	—	—	—
Causas externas.....	11,1	0,6	12,8	53,7	32,4	4,3
Demais causas.....	15,0	17,0	24,1	17,2	18,1	12,5
<b>SUL</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Doenças infecciosas e parasitárias.....	8,0	23,2	29,9	7,3	5,4	2,5
Neoplasmas.....	13,3	0,3	4,8	8,8	13,5	18,5
Doenças do aparelho circulatório.....	35,6	1,2	3,2	7,7	25,1	55,0
Doenças do aparelho respiratório.....	9,9	16,1	19,3	6,2	4,6	9,4
Causas perinatais.....	7,0	37,8	0,2	0,1	—	—
Causas externas.....	12,3	0,9	15,1	52,5	35,6	4,8
Demais causas.....	13,9	20,5	27,5	17,4	15,8	9,8
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Doenças infecciosas e parasitárias.....	14,8	24,4	27,6	9,7	11,5	10,9
Neoplasmas.....	8,8	0,1	3,4	8,7	9,0	14,1
Doenças do aparelho circulatório.....	26,1	1,1	3,7	8,5	21,2	48,5
Doenças do aparelho respiratório.....	9,4	14,0	21,1	6,5	4,5	8,9
Causas perinatais.....	9,3	40,8	0,2	0,1	—	—
Causas externas.....	16,9	1,2	19,0	50,7	39,0	6,4
Demais causas.....	14,7	18,4	25,0	15,8	14,8	11,2

**Fonte** — Ministério da Saúde, Divisão de Epidemiologia — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

**Nota** — Exclusivo os óbitos de pessoas de idade ignorada e as causas de morte mal definidas.

## CAPÍTULO 13 — INDICADORES DE SAÚDE

## 5 — Distribuição das mulheres que tiveram filhos no período de referência, por classes de rendimento médio mensal familiar, segundo vários aspectos — 1981

ESPECIFICAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DAS MULHERES QUE TIVERAM FILHOS (%)						
	Total	Classes de rendimento médio mensal familiar (salário mínimo)					
		Até 1 (1)	Mais de 1 a 2	Mais de 2 a 3	Mais de 3 a 5	Mais de 5 a 10	Mais de 10
<b>Local do parto</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Em hospital .....	79,7	60,9	74,1	84,9	92,9	96,8	98,8
Fora do hospital .....	20,3	39,1	25,9	15,1	7,1	3,2	1,2
<b>Tipo de parto</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Normal .....	68,9	81,8	77,6	72,2	63,4	54,0	42,4
Cesariana .....	30,9	17,9	22,2	27,7	36,3	45,9	57,6
Sem declaração .....	0,2	0,3	0,2	0,1	0,3	0,1	-
<b>Atendimento pré-natal</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Nenhum atendimento .....	25,3	46,5	32,5	19,5	11,4	3,8	1,9
1 atendimento .....	5,1	8,9	6,4	3,4	3,4	1,5	1,0
2 a 5 atendimentos .....	29,0	27,5	32,6	31,7	29,1	24,7	18,7
6 atendimentos e mais .....	40,5	17,0	28,4	45,2	55,9	69,8	78,4
Sem declaração .....	0,1	0,1	0,1	0,2	0,2	0,2	0,0
<b>Circunstância do aleitamento</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Já amamentaram .....	37,0	31,0	32,6	37,1	42,0	45,6	48,4
Ainda estão amamentando .....	48,2	55,6	51,8	48,5	41,2	39,7	36,4
Não amamentaram .....	14,8	13,4	15,6	14,4	16,8	13,7	15,2
<b>Tempo de amamentação</b> .....							
<b>Já amamentaram</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Menos de 1 mês .....	5,4	4,9	4,4	4,9	6,5	6,8	5,5
1 mês .....	23,8	25,4	24,3	24,1	21,3	24,9	21,5
2 meses .....	21,6	20,4	22,8	21,7	23,6	19,7	19,3
3 meses .....	19,1	18,1	18,7	18,1	18,4	22,5	20,9
4 a 6 meses .....	20,5	22,2	19,7	19,7	21,1	16,2	24,9
7 meses e mais .....	5,2	5,7	5,9	6,0	4,4	4,8	3,7
Sem declaração .....	4,4	3,3	4,2	5,5	4,7	5,1	4,2

FONTES — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTAS — 1. Exclui-se os dados da zona rural da Região Norte.

2. Exclui-se pensionistas, empregados domésticos e parentes dos empregados domésticos.

3. O período de referência abrange o espaço de 12 meses, nas datas de 15-11-80 a 14-11-81.

(1) Inclusive as famílias sem rendimento ou que receberam somente em benefícios.

## 6 — Distribuição das mulheres que tiveram filhos no período de referência, por Grandes Regiões, segundo vários aspectos — 1981

ESPECIFICAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DAS MULHERES QUE TIVERAM FILHOS (%)					
	Brasil (1)	Grandes Regiões				
		Norte (2)	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
<b>Local do parto</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Em hospital .....	79,7	76,8	59,8	93,9	88,8	82,1
Fora do hospital .....	20,3	23,2	40,2	6,1	11,2	17,9
<b>Tipo de parto</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Normal .....	68,9	71,5	79,6	62,3	73,0	62,4
Cesariana .....	30,9	28,4	20,0	37,6	27,0	37,4
Sem declaração .....	0,2	0,1	0,4	0,1	0,0	0,2
<b>Atendimento pré-natal</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Nenhum atendimento .....	25,3	14,6	43,5	12,8	17,2	25,1
1 atendimento .....	5,1	4,4	6,7	3,6	5,2	5,9
2 a 5 atendimentos .....	29,0	40,6	30,8	25,8	31,2	28,7
6 atendimentos e mais .....	40,5	40,2	18,8	57,7	46,4	40,1
Sem declaração .....	0,1	0,2	0,2	0,1	-	0,2
<b>Circunstância do aleitamento</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Já amamentaram .....	37,0	29,8	35,2	40,0	37,3	30,6
Ainda estão amamentando .....	48,2	57,9	48,2	45,0	50,6	58,6
Não amamentaram .....	14,8	12,3	16,6	15,0	12,1	10,8
<b>Tempo de amamentação</b> .....						
<b>Já amamentaram</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Menos de 1 mês .....	5,4	2,9	3,8	6,8	5,8	4,0
1 mês .....	23,8	24,4	22,3	23,7	28,5	20,8
2 meses .....	21,6	18,0	22,1	21,9	20,1	21,4
3 meses .....	19,1	17,8	19,8	18,8	17,5	21,8
4 a 6 meses .....	20,5	24,2	22,6	19,2	18,4	21,0
7 meses e mais .....	5,2	8,0	5,3	4,4	7,1	5,7
Sem declaração .....	4,4	4,7	4,1	5,2	2,6	5,3

FONTES — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — O período de referência abrange o espaço de 12 meses, nas datas de 15-11-80 a 14-11-81.

(1) Exclui-se os dados da zona rural da Região Norte. (2) Exclui-se os dados da zona rural.

## CAPÍTULO 13 – INDICADORES DE SAÚDE

## 7 – Distribuição dos profissionais de saúde, segundo a ocupação principal – 1970-1980

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE					
	Absoluta		Relativa (%)		Variação no período	
	1970	1980	1970	1980	Absoluta	Relativa (%)
<b>TOTAL</b> .....	<b>265 618</b>	<b>533 690</b>	<b>100,0</b>	<b>100,00</b>	<b>268 072</b>	<b>100,9</b>
Médicos .....	44 984	97 100	16,9	18,2	52 116	115,9
Dentistas .....	32 566	56 015	12,3	10,5	23 449	72,0
Enfermeiros diplomados .....	5 520	11 292	2,1	2,1	5 772	104,6
Enfermeiros não diplomados e acadêmicos de hospital .....	136 246	295 119	51,3	55,3	158 873	116,6
Massagistas .....	3 117	12 216	1,2	2,3	9 099	291,9
Operadores de equipamentos médicos e odontológicos .....	4 095	10 701	1,5	2,0	6 606	161,3
Parteiras .....	4 588	2 526	1,7	0,5	(-) 2 062	(-) 44,9
Protéticos .....	7 393	14 188	2,8	2,7	6 795	91,9
Farmacêuticos .....	3 966	5 129	1,5	1,0	1 163	29,3
Práticos de farmácia .....	7 971	10 425	3,0	1,9	2 454	30,8
Guardas sanitários .....	15 172	18 979	5,7	3,5	3 807	25,1

FONTE – IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

## 8 – Relação de habitantes por médico, segundo as Grandes Regiões – 1970-1980

GRANDES REGIÕES	RELAÇÃO DE HABITANTES POR MÉDICO		
	Absoluta		Variação no período (%)
	1970	1980	
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 070</b>	<b>1 226</b>	<b>(-) 40,8</b>
Norte .....	4 609	2 268	(-) 50,8
Nordeste .....	4 122	2 145	(-) 48,0
Sudeste .....	1 374	879	(-) 36,0
Rio de Janeiro .....	785	531	(-) 32,4
São Paulo .....	1 409	919	(-) 34,8
Sul .....	2 546	1 359	(-) 46,6
Centro-Oeste .....	2 690	1 394	(-) 48,2

FONTE – IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

## CARACTERÍSTICAS DE INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO

### FONTES DAS ESTATÍSTICAS

Tabulações baseadas nos resultados do Censo Demográfico de 1980 e na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios referente a 1983 (IBGE). Em alguns casos são divulgados resultados de apurações especiais não constantes das publicações regulares.

### CONCEITUAÇÃO

**Alfabetização** — Foram consideradas como alfabetizadas as pessoas capazes de ler e escrever um bilhete simples em um idioma qualquer; as que aprenderam a ler e escrever, mas esqueceram, e as que apenas assinavam o próprio nome foram consideradas analfabetas.

**Frequência à escola** — Foram consideradas como freqüentando escolas as pessoas de 5 anos e mais que, embora na data de referência estivessem de férias, ou impedidas temporariamente, freqüentavam escolas regulares cujos cursos fossem regulamentados por lei e obedecessem a uma seriação nos respectivos currículos e as

que estivessem freqüentando cursos de Alfabetização de Adultos, Admissão, Supletivo (freqüentando escola ou através de rádio ou TV), Artigo 99 (1.º e 2.º ciclos), Vestibular, Mestrado ou Doutorado, e ainda as pessoas de até 6 anos que freqüentassem cursos pré-escolares (maternal, jardim de infância, classes de alfabetização). Também foram consideradas como estudantes as pessoas que já houvessem concluído curso de qualquer grau e estivessem freqüentando outro do mesmo grau ou de grau inferior.

As pessoas que estavam cursando o Supletivo ou Artigo 99 do 1.º ciclo foram classificadas como freqüentando o 1.º grau, porém sem declaração de série; as que cursavam o Admissão, na 5.ª série do 1.º grau; as que cursavam o Artigo 99 do 2.º ciclo, no segundo grau, sem declaração de série; e o Vestibular, na 3.ª série do 2.º grau. As pessoas que estavam cursando Alfabetização de Adultos foram classificadas como freqüentando a 1.ª série do 1.º grau.

Não foram considerados estudantes os informantes que, na data de referência, estivessem apenas freqüentando cursos rápidos de especialização profissional ou extensão cultural (línguas, dança, datilografia, costura, etc.).

**Anos de estudo** — A classificação de anos de estudo na pesquisa censitária foi obtida em função da série e do grau mais elevado concluído das pessoas de 5 anos e mais que estavam freqüentando ou haviam freqüentado escola regular, ou algum outro curso entre os relacionados anteriormente. A correspondência foi feita do seguinte modo: 1 a 8 anos — 1.º grau; 9 a 11 anos — 2.º grau; e 12 anos ou mais — Superior. Nas PNADs a classificação de anos de estudo foi limitada às pessoas de 10 anos e mais de idade, mantendo-se a mesma correspondência para os níveis de ensino. As pessoas que só declararam a série ou o grau foram consideradas no grupo "Anos de estudo não determinados".

### COBERTURA E DISCRIMINAÇÕES

As apurações das características de instrução das pessoas entrevistadas se encontram combinadas ao sexo, à idade, à situação do domicílio, etc. São apresentadas informações referentes ao País em conjunto, às Grandes Regiões, a algumas Unidades da Federação e, ainda, às Regiões Metropolitanas.

## CAPÍTULO 14 — CARACTERÍSTICAS DE INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO

## 1 — População residente de 5 anos e mais de idade, por condição de alfabetização, segundo a situação do domicílio e grupos de idade — 1970-1980

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 5 ANOS E MAIS DE IDADE							
	1970				1980			
	Total	Condição de alfabetização			Total	Condição de alfabetização		
Sabem ler e escrever		Não sabem ler e escrever	Sem declaração	Sabem ler e escrever		Não sabem ler e escrever	Sem declaração	
<b>TOTAL</b> .....	<b>79 327 231</b>	<b>47 864 531</b>	<b>30 718 597</b>	<b>744 103</b>	<b>102 579 006</b>	<b>69 703 993</b>	<b>32 731 347</b>	<b>143 666</b>
<b>5 a 9 anos</b> .....	<b>13 459 508</b>	<b>3 970 669</b>	<b>9 079 684</b>	<b>409 155</b>	<b>14 773 741</b>	<b>4 335 579</b>	<b>10 338 052</b>	<b>100 110</b>
5 e 6 anos.....	5 625 538	419 734	4 869 582	336 222	6 055 258	394 613	5 585 278	75 367
7 a 9 anos.....	7 833 970	3 550 935	4 210 102	72 933	8 718 483	3 940 966	4 752 774	24 743
<b>10 anos e mais</b> .....	<b>65 867 723</b>	<b>43 893 862</b>	<b>21 638 913</b>	<b>334 948</b>	<b>87 805 265</b>	<b>65 368 414</b>	<b>22 393 295</b>	<b>43 556</b>
10 a 14 anos.....	11 859 119	8 307 091	3 491 936	60 092	14 263 322	10 575 146	3 676 448	11 728
15 a 19 anos.....	10 253 283	7 735 242	2 487 024	31 017	13 575 971	11 336 501	2 235 370	4 100
20 a 24 anos.....	8 285 805	6 061 766	2 199 723	24 316	11 513 220	9 709 924	1 799 071	4 225
25 a 29 anos.....	6 504 069	4 539 332	1 947 390	17 347	9 442 217	7 738 956	1 699 039	4 222
30 a 34 anos.....	5 664 940	3 876 365	1 772 124	16 451	7 686 290	5 999 500	1 683 251	3 539
35 a 39 anos.....	5 089 312	3 312 799	1 763 552	12 961	6 352 819	4 664 199	1 685 783	2 837
40 a 44 anos.....	4 535 592	2 841 376	1 682 965	11 251	5 723 881	4 026 630	1 694 856	2 395
45 a 49 anos.....	3 546 685	2 106 784	1 431 446	8 455	4 653 393	3 153 248	1 498 207	1 938
50 a 54 anos.....	2 940 357	1 621 342	1 310 994	8 021	4 109 260	2 654 231	1 453 185	1 844
55 a 59 anos.....	2 288 375	1 237 373	1 045 336	5 666	3 140 834	1 893 308	1 245 951	1 575
60 a 64 anos.....	1 791 127	884 543	900 760	5 824	2 445 585	1 354 828	1 089 299	1 458
65 a 69 anos.....	1 216 510	597 331	614 809	4 370	2 028 926	1 003 359	1 024 476	1 091
70 anos e mais.....	1 708 571	713 279	943 667	51 625	2 741 506	1 199 192	1 540 498	1 816
Idade ignorada.....	183 978	59 239	47 187	77 552	128 041	59 392	67 861	788
<b>Urbana</b> .....	<b>45 273 342</b>	<b>33 741 226</b>	<b>11 151 198</b>	<b>380 918</b>	<b>70 196 370</b>	<b>54 422 926</b>	<b>15 682 742</b>	<b>90 702</b>
<b>5 a 9 anos</b> .....	<b>6 959 530</b>	<b>2 836 113</b>	<b>3 918 315</b>	<b>205 102</b>	<b>9 137 402</b>	<b>3 435 607</b>	<b>5 640 150</b>	<b>61 645</b>
5 e 6 anos.....	2 873 190	317 427	2 381 798	173 965	3 701 394	328 055	3 326 950	46 389
7 a 9 anos.....	4 086 340	2 518 686	1 536 517	31 137	5 436 008	3 107 552	2 313 200	15 256
<b>10 anos e mais</b> .....	<b>38 313 812</b>	<b>30 905 113</b>	<b>7 232 883</b>	<b>175 816</b>	<b>61 058 968</b>	<b>50 987 319</b>	<b>10 042 592</b>	<b>29 057</b>
10 a 14 anos.....	6 377 238	5 501 293	851 630	24 315	9 076 859	7 770 938	1 299 216	6 705
15 a 19 anos.....	5 761 855	5 144 648	603 403	13 804	9 229 764	8 448 418	779 196	2 150
20 a 24 anos.....	4 840 519	4 205 589	622 538	12 392	8 285 233	7 571 571	710 745	2 917
25 a 29 anos.....	3 820 060	3 207 383	603 102	9 575	6 885 295	6 167 160	714 876	3 259
30 a 34 anos.....	3 409 768	2 799 555	600 998	9 215	5 561 752	4 815 001	744 108	2 643
35 a 39 anos.....	3 075 744	2 434 534	633 924	7 286	4 482 378	3 716 021	764 283	2 074
40 a 44 anos.....	2 754 485	2 119 049	629 233	6 203	4 023 015	3 222 594	798 694	1 727
45 a 49 anos.....	2 138 843	1 577 317	556 814	4 712	3 296 167	2 553 290	741 505	1 372
50 a 54 anos.....	1 746 560	1 215 916	526 182	4 462	2 916 125	2 167 471	747 364	1 290
55 a 59 anos.....	1 385 401	938 254	443 949	3 198	2 211 095	1 549 361	660 602	1 132
60 a 64 anos.....	1 079 646	681 578	394 858	3 210	1 706 829	1 113 470	592 797	1 062
65 a 69 anos.....	759 766	466 852	290 455	2 449	1 379 316	826 643	551 861	812
70 anos e mais.....	1 053 888	571 952	458 026	23 910	1 933 503	1 021 914	910 209	1 380
Idade ignorada.....	110 039	41 183	17 771	51 085	71 637	43 457	27 636	534
<b>Rural</b> .....	<b>34 053 889</b>	<b>14 123 305</b>	<b>19 567 399</b>	<b>363 185</b>	<b>32 382 636</b>	<b>15 281 067</b>	<b>17 048 605</b>	<b>52 964</b>
<b>5 a 9 anos</b> .....	<b>6 499 978</b>	<b>1 134 556</b>	<b>5 161 369</b>	<b>204 053</b>	<b>5 636 339</b>	<b>899 972</b>	<b>4 697 902</b>	<b>38 465</b>
5 e 6 anos.....	2 752 348	102 307	2 487 784	162 257	2 353 864	66 558	2 258 328	28 978
7 a 9 anos.....	3 747 630	1 032 249	2 673 585	41 796	3 282 475	833 414	2 439 574	9 487
<b>10 anos e mais</b> .....	<b>27 553 911</b>	<b>12 988 749</b>	<b>14 406 030</b>	<b>159 132</b>	<b>26 746 297</b>	<b>14 381 095</b>	<b>12 350 703</b>	<b>14 499</b>
10 a 14 anos.....	5 481 881	2 805 798	2 640 306	35 777	5 186 463	2 804 208	2 377 232	5 023
15 a 19 anos.....	4 491 428	2 590 594	1 883 621	17 213	4 346 207	2 888 083	1 456 174	1 950
20 a 24 anos.....	3 445 286	1 856 177	1 577 185	11 924	3 227 987	2 138 353	1 088 326	1 308
25 a 29 anos.....	2 684 009	1 331 949	1 344 288	7 772	2 556 922	1 571 795	984 163	963
30 a 34 anos.....	2 255 172	1 076 810	1 171 126	7 236	2 124 538	1 184 499	939 143	896
35 a 39 anos.....	2 013 568	878 265	1 129 628	5 675	1 870 441	948 178	921 500	763
40 a 44 anos.....	1 781 107	722 327	1 053 732	5 048	1 700 866	804 036	895 162	668
45 a 49 anos.....	1 407 842	529 467	874 632	3 743	1 357 226	599 958	756 702	566
50 a 54 anos.....	1 193 797	405 426	784 812	3 589	1 193 135	486 760	705 821	554
55 a 59 anos.....	902 974	299 119	601 387	2 468	929 739	342 947	585 349	443
60 a 64 anos.....	711 481	202 965	505 902	2 614	738 756	241 358	497 002	396
65 a 69 anos.....	456 744	130 469	324 354	1 921	649 610	176 716	472 615	279
70 anos e mais.....	654 683	141 327	495 641	27 715	808 003	177 278	630 289	436
Idade ignorada.....	73 939	18 056	29 416	26 467	56 404	15 925	40 225	254

## CAPÍTULO 14 — CARACTERÍSTICAS DE INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO

## 2 — População residente de 5 anos e mais de idade, por condição de alfabetização e sexo, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade — 1983

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 5 ANOS E MAIS DE IDADE						
	Total (1)	Condição de alfabetização e sexo					
		Alfabetizada			Não alfabetizada		
		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>BRASIL (2)</b> .....	<b>108 234 983</b>	<b>77 750 054</b>	<b>38 493 551</b>	<b>39 256 503</b>	<b>30 480 778</b>	<b>14 935 665</b>	<b>15 545 113</b>
5 e 6 anos.....	6 312 231	394 106	195 732	198 374	5 917 807	3 013 902	2 903 905
7 a 9 anos.....	9 035 924	4 464 345	2 186 597	2 277 748	4 571 579	2 406 502	2 165 077
10 a 14 anos.....	14 382 418	11 594 614	5 637 358	5 957 256	2 787 351	1 604 932	1 182 419
15 a 19 anos.....	13 633 958	12 001 094	5 842 754	6 158 340	1 631 914	990 535	641 379
20 a 24 anos.....	11 552 126	10 239 405	4 965 644	5 273 761	1 312 257	690 869	621 388
25 a 29 anos.....	9 902 155	8 579 419	4 143 016	4 436 403	1 322 308	631 488	690 820
30 a 39 anos.....	15 664 693	12 608 143	6 263 474	6 344 669	3 055 747	1 392 324	1 663 423
40 a 49 anos.....	11 251 689	8 192 821	4 199 644	3 993 177	3 058 666	1 320 602	1 737 994
50 a 59 anos.....	8 262 824	5 403 770	2 790 124	2 613 646	3 058 666	1 219 853	1 638 846
60 anos e mais.....	8 235 163	4 270 535	2 267 938	2 002 597	3 964 520	1 664 658	2 299 862
Idade ignorada.....	1 802	1 802	1 270	532	—	—	—
<b>NORTE (3)</b> .....	<b>2 984 963</b>	<b>2 327 548</b>	<b>1 135 255</b>	<b>1 192 293</b>	<b>657 415</b>	<b>319 174</b>	<b>338 241</b>
5 e 6 anos.....	204 949	14 517	6 885	6 885	190 432	96 861	93 571
7 a 9 anos.....	285 879	141 324	66 880	74 444	144 555	77 239	67 316
10 a 14 anos.....	468 884	408 895	198 954	209 941	59 989	36 843	23 146
15 a 19 anos.....	418 218	397 280	193 177	204 103	20 938	11 560	9 378
20 a 24 anos.....	340 916	321 131	154 111	167 020	19 785	10 186	9 599
25 a 29 anos.....	273 379	254 773	120 241	134 532	18 606	7 143	11 463
30 a 39 anos.....	391 133	340 792	166 420	174 372	50 341	22 329	28 012
40 a 49 anos.....	273 485	223 455	113 426	110 029	50 030	21 251	28 779
50 a 59 anos.....	165 331	127 760	64 435	63 325	37 571	14 773	22 798
60 anos e mais.....	162 734	97 566	49 979	47 587	65 168	20 989	44 179
Idade ignorada.....	55	55	—	55	—	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>31 412 048</b>	<b>16 126 002</b>	<b>7 501 703</b>	<b>8 624 299</b>	<b>15 284 047</b>	<b>7 783 382</b>	<b>7 500 745</b>
5 e 6 anos.....	2 190 839	68 802	34 674	34 128	2 122 037	1 065 079	1 056 958
7 a 9 anos.....	3 119 178	701 455	333 179	368 276	2 417 723	1 241 869	1 175 854
10 a 14 anos.....	4 775 794	2 792 487	1 243 128	1 549 359	1 983 707	1 140 949	842 358
15 a 19 anos.....	4 222 029	3 071 881	1 398 041	1 673 840	1 149 504	705 571	443 933
20 a 24 anos.....	3 068 529	2 257 137	1 012 796	1 244 341	810 928	437 835	373 093
25 a 29 anos.....	2 429 594	1 668 891	744 541	924 350	760 275	374 090	386 185
30 a 39 anos.....	3 968 331	2 338 307	1 104 957	1 233 350	1 630 024	779 980	850 044
40 a 49 anos.....	2 948 172	1 514 000	733 466	780 534	1 434 172	655 049	769 123
50 a 59 anos.....	2 163 117	940 084	476 020	464 064	1 222 778	557 365	665 313
60 anos e mais.....	2 525 575	772 068	420 011	352 057	1 753 399	815 515	937 884
Idade ignorada.....	890	890	890	—	—	—	—
<b>SUDESTE</b> .....	<b>49 150 174</b>	<b>39 911 440</b>	<b>20 078 955</b>	<b>19 832 485</b>	<b>9 237 287</b>	<b>4 247 331</b>	<b>4 989 956</b>
5 e 6 anos.....	2 541 596	200 684	97 151	103 533	2 340 594	1 196 808	1 143 786
7 a 9 anos.....	3 610 705	2 390 435	1 180 049	1 210 386	1 220 270	656 177	564 093
10 a 14 anos.....	5 810 010	5 381 839	2 699 588	2 681 851	4 277 963	2 477 105	1 800 778
15 a 19 anos.....	5 830 047	5 553 119	2 766 771	2 786 348	2 762 622	1 623 317	1 143 305
20 a 24 anos.....	5 424 425	5 132 870	2 543 533	2 589 337	2 915 555	1 529 908	1 386 647
25 a 29 anos.....	4 916 244	4 568 839	2 248 425	2 320 414	347 405	166 191	181 214
30 a 39 anos.....	7 647 868	6 779 955	3 414 930	3 365 025	867 482	360 549	506 933
40 a 49 anos.....	5 366 722	4 390 516	2 256 821	2 133 695	976 102	367 310	608 792
50 a 59 anos.....	4 116 694	3 063 565	1 577 991	1 485 574	1 053 129	406 026	647 103
60 anos e mais.....	3 885 120	2 448 875	1 292 974	1 155 901	1 436 245	531 940	904 305
Idade ignorada.....	743	743	322	421	—	—	—
<b>SUL</b> .....	<b>17 446 371</b>	<b>14 070 554</b>	<b>7 079 699</b>	<b>6 990 855</b>	<b>3 375 445</b>	<b>1 619 082</b>	<b>1 756 353</b>
5 e 6 anos.....	928 711	80 792	41 874	38 918	847 919	438 872	409 047
7 a 9 anos.....	1 367 959	915 286	457 079	458 207	452 673	250 973	201 700
10 a 14 anos.....	2 261 091	2 109 453	1 054 451	1 055 002	1 513 638	83 729	67 909
15 a 19 anos.....	2 210 213	2 102 313	1 052 687	1 049 626	1 077 900	64 293	43 607
20 a 24 anos.....	1 912 149	1 795 263	897 640	897 623	1 116 886	51 341	65 545
25 a 29 anos.....	1 603 946	1 482 467	735 674	746 793	1 217 479	49 465	72 014
30 a 39 anos.....	2 596 716	2 280 627	1 133 599	1 147 028	315 717	143 436	172 281
40 a 49 anos.....	1 923 472	1 540 074	801 103	738 971	383 398	169 206	214 192
50 a 59 anos.....	1 362 037	989 576	510 750	478 826	372 461	160 777	211 684
60 anos e mais.....	1 280 077	774 703	394 842	379 861	505 374	207 000	298 374
Idade ignorada.....	—	—	—	—	—	—	—
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>7 241 427</b>	<b>5 314 516</b>	<b>2 697 939</b>	<b>2 616 571</b>	<b>1 925 584</b>	<b>966 766</b>	<b>959 818</b>
5 e 6 anos.....	446 136	29 311	14 401	14 910	416 825	216 282	200 543
7 a 9 anos.....	652 203	315 845	149 410	166 435	336 358	180 244	156 114
10 a 14 anos.....	1 066 639	901 940	440 837	461 103	164 534	96 306	68 228
15 a 19 anos.....	953 451	876 501	432 078	444 423	76 950	46 794	30 156
20 a 24 anos.....	806 107	733 004	357 564	375 440	73 103	38 589	34 504
25 a 29 anos.....	678 992	604 449	294 135	310 314	74 543	34 589	39 944
30 a 39 anos.....	1 060 645	868 462	443 568	424 894	192 183	86 030	106 153
40 a 49 anos.....	738 838	524 776	294 828	229 948	214 894	97 786	117 108
50 a 59 anos.....	455 645	282 785	160 928	121 857	172 860	80 912	91 948
60 anos e mais.....	361 657	177 323	110 132	67 191	204 334	89 214	115 120
Idade ignorada.....	114	114	58	56	—	—	—

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem.

(1) Inclusive sem declaração de condição de alfabetização. (2) Excluído os dados da zona rural da Região Norte. (3) Excluído os dados da zona rural.



## CAPÍTULO 14 — CARACTERÍSTICAS DE INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO

## 3 — População residente urbana de 5 anos e mais de idade, por condição de alfabetização e sexo, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade — 1983

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE URBANA DE 5 ANOS E MAIS DE IDADE						
	Total (1)	Condição de alfabetização e sexo					
		Alfabetizada			Não alfabetizada		
		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>BRASIL</b> .....	<b>78 444 965</b>	<b>62 185 593</b>	<b>30 488 337</b>	<b>31 697 256</b>	<b>16 256 776</b>	<b>7 525 137</b>	<b>8 731 639</b>
5 e 6 anos.....	4 226 125	339 085	167 048	172 037	3 886 722	1 984 835	1 901 887
7 a 9 anos.....	5 993 644	3 591 308	1 763 704	1 827 604	2 402 336	1 259 449	1 142 887
10 a 14 anos.....	9 822 390	8 720 595	4 273 495	4 447 100	1 101 342	638 919	462 423
15 a 19 anos.....	9 726 673	9 086 460	4 370 680	4 715 780	639 569	363 206	276 363
20 a 24 anos.....	8 759 282	8 178 262	3 935 958	4 242 306	580 910	285 018	295 892
25 a 29 anos.....	7 624 672	7 011 201	3 357 321	3 653 880	613 043	274 161	338 882
30 a 39 anos.....	11 867 295	10 390 133	5 108 489	5 281 644	1 476 731	606 515	870 216
40 a 49 anos.....	8 353 288	6 741 386	3 408 166	3 333 220	1 611 798	628 760	983 038
50 a 59 anos.....	6 124 026	4 529 778	2 275 452	2 254 326	1 594 248	611 736	982 512
60 anos e mais.....	5 945 768	3 595 583	1 826 756	1 768 827	2 350 077	872 538	1 477 539
Idade ignorada.....	1 802	1 802	1 270	532	-	-	-
<b>NORTE</b> .....	<b>2 984 963</b>	<b>2 327 548</b>	<b>1 135 255</b>	<b>1 192 293</b>	<b>657 415</b>	<b>319 174</b>	<b>338 241</b>
5 e 6 anos.....	204 949	14 517	7 632	6 885	190 432	96 861	93 571
7 a 9 anos.....	285 879	141 324	66 880	74 444	144 555	77 239	67 316
10 a 14 anos.....	468 884	406 895	198 954	209 941	59 989	36 843	23 146
15 a 19 anos.....	418 218	397 280	193 177	204 103	20 938	11 560	9 378
20 a 24 anos.....	340 916	321 131	154 111	167 020	19 785	10 186	9 599
25 a 29 anos.....	273 379	254 773	120 241	134 532	18 606	7 143	11 463
30 a 39 anos.....	391 133	340 792	166 420	174 372	50 341	22 329	28 012
40 a 49 anos.....	273 485	223 455	113 426	110 029	50 030	21 251	28 779
50 a 59 anos.....	165 331	127 760	64 435	63 325	37 571	14 773	22 796
60 anos e mais.....	162 734	97 566	49 979	47 587	65 166	20 989	44 179
Idade ignorada.....	55	55	-	55	-	-	-
<b>NORDESTE</b> .....	<b>17 315 623</b>	<b>11 116 282</b>	<b>5 146 344</b>	<b>5 969 938</b>	<b>6 198 051</b>	<b>3 013 737</b>	<b>3 184 314</b>
5 e 6 anos.....	1 095 936	54 350	26 532	27 818	1 041 586	527 428	514 158
7 a 9 anos.....	1 540 732	516 222	249 792	266 430	1 024 510	515 683	508 827
10 a 14 anos.....	2 560 617	1 865 479	862 067	1 003 412	695 138	400 515	294 623
15 a 19 anos.....	2 393 810	2 007 127	915 180	1 091 947	386 039	224 608	161 431
20 a 24 anos.....	1 858 928	1 568 515	705 764	862 751	299 303	146 483	143 820
25 a 29 anos.....	1 439 484	1 162 145	517 263	644 882	276 911	130 825	146 086
30 a 39 anos.....	2 249 021	1 640 180	768 710	871 470	608 841	269 073	339 768
40 a 49 anos.....	1 646 130	1 063 924	501 682	562 242	582 206	255 091	327 115
50 a 59 anos.....	1 194 985	680 634	325 385	355 249	514 351	214 781	299 570
60 anos e mais.....	1 335 090	556 816	273 079	283 737	778 166	329 250	448 916
Idade ignorada.....	890	890	890	-	-	-	-
<b>SUDESTE</b> .....	<b>41 740 587</b>	<b>35 181 758</b>	<b>17 536 913</b>	<b>17 644 845</b>	<b>6 557 688</b>	<b>2 884 957</b>	<b>3 672 731</b>
5 e 6 anos.....	2 063 421	187 958	90 398	97 560	1 875 145	957 911	917 234
7 a 9 anos.....	2 906 608	2 072 622	1 029 532	1 043 090	833 986	447 971	386 015
10 a 14 anos.....	4 696 346	4 473 197	2 245 122	2 228 075	222 861	130 670	92 191
15 a 19 anos.....	4 843 089	4 686 929	2 297 970	2 388 959	156 160	85 919	70 241
20 a 24 anos.....	4 681 618	4 495 375	2 212 713	2 282 662	186 243	90 841	95 402
25 a 29 anos.....	4 315 978	4 093 471	2 004 038	2 089 433	222 507	101 774	120 733
30 a 39 anos.....	6 709 769	6 134 658	3 063 376	3 071 282	574 680	220 522	354 158
40 a 49 anos.....	4 639 054	3 981 875	2 024 102	1 957 773	657 075	219 661	437 414
50 a 59 anos.....	3 545 359	2 805 118	1 413 807	1 391 311	740 241	261 306	478 935
60 anos e mais.....	3 338 602	2 249 812	1 155 533	1 094 279	1 088 790	368 382	720 408
Idade ignorada.....	743	743	322	421	-	-	-
<b>SUL</b> .....	<b>11 087 682</b>	<b>9 363 517</b>	<b>4 592 267</b>	<b>4 771 250</b>	<b>1 724 165</b>	<b>772 845</b>	<b>951 320</b>
5 e 6 anos.....	549 500	56 618	30 049	26 569	492 882	252 474	240 408
7 a 9 anos.....	802 091	595 873	291 400	304 473	208 218	114 461	91 757
10 a 14 anos.....	1 336 255	1 279 599	628 018	651 581	56 656	31 679	24 977
15 a 19 anos.....	1 353 876	1 311 400	637 676	673 724	42 478	20 390	22 088
20 a 24 anos.....	1 269 075	1 220 722	592 945	627 777	48 353	18 440	29 913
25 a 29 anos.....	1 084 340	1 027 072	495 747	531 325	57 268	19 603	37 665
30 a 39 anos.....	1 725 132	1 580 814	765 422	815 392	144 318	56 169	88 149
40 a 49 anos.....	1 250 491	1 052 716	538 882	513 834	197 775	80 170	117 605
50 a 59 anos.....	888 414	689 958	347 203	342 755	198 456	79 221	119 235
60 anos e mais.....	828 506	548 745	264 925	283 820	279 761	100 238	179 523
Idade ignorada.....	-	-	-	-	-	-	-
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>5 316 110</b>	<b>4 196 488</b>	<b>2 077 558</b>	<b>2 118 930</b>	<b>1 119 457</b>	<b>534 424</b>	<b>585 033</b>
5 e 6 anos.....	312 319	25 642	12 437	13 205	286 677	150 161	136 516
7 a 9 anos.....	458 334	265 267	126 100	139 167	193 067	104 085	88 972
10 a 14 anos.....	760 288	693 425	339 334	354 091	66 698	39 212	27 486
15 a 19 anos.....	717 678	683 724	326 677	357 047	33 954	20 729	13 225
20 a 24 anos.....	608 745	572 519	270 423	302 096	36 226	19 068	17 158
25 a 29 anos.....	511 491	473 740	220 032	253 708	37 751	14 816	22 935
30 a 39 anos.....	792 240	693 689	344 561	349 128	98 551	38 422	60 129
40 a 49 anos.....	544 128	419 416	230 074	189 342	124 712	52 587	72 125
50 a 59 anos.....	329 937	226 308	124 622	101 686	103 629	41 655	61 974
60 anos e mais.....	280 836	142 644	83 240	59 404	138 192	53 679	84 513
Idade ignorada.....	114	114	58	56	-	-	-

FORNTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem.  
(1) Inclusive sem declaração de condição de alfabetização.

## CAPÍTULO 14 — CARACTERÍSTICAS DE INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO

## 4 — População residente rural de 5 anos e mais de idade, por condição de alfabetização e sexo, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade — 1983

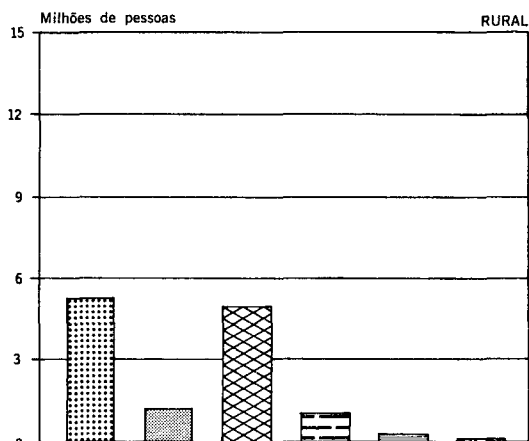
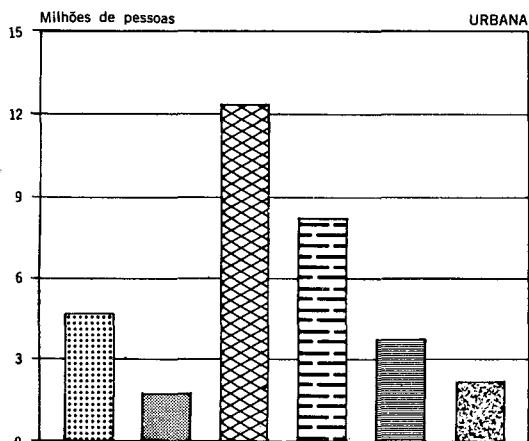
GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE RURAL DE 5 ANOS E MAIS DE IDADE						
	Total (1)	Condição de alfabetização e sexo					
		Alfabetizada			Não alfabetizada		
		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>BRASIL</b> .....	<b>29 790 018</b>	<b>15 564 461</b>	<b>8 005 214</b>	<b>7 559 247</b>	<b>14 224 002</b>	<b>7 410 528</b>	<b>6 813 474</b>
5 e 6 anos.....	2 086 106	55 021	28 684	26 337	2 031 085	1 029 667	1 002 018
7 a 9 anos.....	3 042 280	873 037	422 893	450 144	2 169 243	1 147 053	1 022 190
10 a 14 anos.....	4 560 028	2 874 019	1 363 863	1 510 156	1 696 009	966 013	719 996
15 a 19 anos.....	3 907 285	2 914 634	1 472 074	1 442 560	992 345	627 329	365 016
20 a 24 anos.....	2 792 844	2 061 143	1 029 688	1 031 455	731 347	406 851	325 496
25 a 29 anos.....	2 277 483	1 568 218	785 695	782 523	709 265	357 327	351 938
30 a 39 anos.....	3 797 398	2 218 010	1 154 985	1 063 025	1 579 016	785 809	793 207
40 a 49 anos.....	2 898 401	1 451 435	791 478	659 957	1 446 798	691 842	764 956
50 a 59 anos.....	2 138 798	873 992	514 672	359 320	1 264 451	608 117	656 334
60 anos e mais.....	2 289 395	674 952	441 182	233 770	1 614 443	792 120	822 323
Idade ignorada.....	—	—	—	—	—	—	—
<b>NORTE</b> .....	...	...	...	...	...	...	...
5 e 6 anos.....	...	...	...	...	...	...	...
7 a 9 anos.....	...	...	...	...	...	...	...
10 a 14 anos.....	...	...	...	...	...	...	...
15 a 19 anos.....	...	...	...	...	...	...	...
20 a 24 anos.....	...	...	...	...	...	...	...
25 a 29 anos.....	...	...	...	...	...	...	...
30 a 39 anos.....	...	...	...	...	...	...	...
40 a 49 anos.....	...	...	...	...	...	...	...
50 a 59 anos.....	...	...	...	...	...	...	...
60 anos e mais.....	...	...	...	...	...	...	...
Idade ignorada.....	...	...	...	...	...	...	...
<b>NORDESTE</b> .....	<b>14 096 425</b>	<b>5 009 720</b>	<b>2 355 359</b>	<b>2 654 361</b>	<b>9 085 996</b>	<b>4 769 565</b>	<b>4 316 431</b>
5 e 6 anos.....	1 094 903	14 452	8 142	6 310	1 080 451	537 651	542 800
7 a 9 anos.....	1 578 446	185 233	83 387	101 846	1 393 213	726 186	667 027
10 a 14 anos.....	2 215 177	927 008	381 061	545 947	1 288 169	740 434	547 735
15 a 19 anos.....	1 828 219	1 064 754	482 861	581 893	763 465	480 963	282 502
20 a 24 anos.....	1 209 601	688 622	307 032	381 590	520 625	291 352	229 273
25 a 29 anos.....	990 110	506 746	227 278	279 468	483 364	243 265	240 099
30 a 39 anos.....	1 719 310	698 127	336 247	361 880	1 021 183	510 907	510 276
40 a 49 anos.....	1 302 042	450 076	231 784	218 292	851 966	409 958	442 008
50 a 59 anos.....	968 132	259 450	150 635	108 815	708 327	342 584	365 743
60 anos e mais.....	1 190 485	215 252	146 932	88 320	975 233	486 265	488 968
Idade ignorada.....	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUDESTE</b> .....	<b>7 409 587</b>	<b>4 729 682</b>	<b>2 542 042</b>	<b>2 187 640</b>	<b>2 679 599</b>	<b>1 362 374</b>	<b>1 317 225</b>
5 e 6 anos.....	478 175	12 726	6 753	5 973	465 449	238 897	226 552
7 a 9 anos.....	704 097	317 813	150 517	167 296	386 284	208 206	178 078
10 a 14 anos.....	1 113 864	908 642	454 866	453 776	205 022	116 435	88 587
15 a 19 anos.....	986 958	866 190	468 801	397 389	120 462	76 398	44 064
20 a 24 anos.....	742 807	637 495	330 820	306 675	105 312	62 067	43 245
25 a 29 anos.....	600 266	475 368	244 387	230 981	124 898	64 417	60 481
30 a 39 anos.....	938 099	645 297	351 554	293 743	292 802	140 027	152 775
40 a 49 anos.....	727 668	408 641	232 719	175 922	319 027	147 649	171 378
50 a 59 anos.....	571 335	258 447	164 184	94 263	312 888	144 720	168 168
60 anos e mais.....	546 518	199 063	137 441	61 622	347 455	163 558	183 897
Idade ignorada.....	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUL</b> .....	<b>6 358 689</b>	<b>4 707 037</b>	<b>2 487 432</b>	<b>2 219 605</b>	<b>1 651 280</b>	<b>846 247</b>	<b>805 033</b>
5 e 6 anos.....	379 211	24 174	11 825	12 349	355 037	186 398	168 639
7 a 9 anos.....	565 868	319 413	165 679	153 734	246 455	136 512	109 943
10 a 14 anos.....	924 836	829 854	426 433	403 421	94 982	52 050	42 932
15 a 19 anos.....	856 335	790 913	415 011	375 902	65 422	43 903	21 519
20 a 24 anos.....	643 074	574 541	304 695	269 846	68 533	32 901	35 632
25 a 29 anos.....	519 606	455 395	239 927	215 468	64 211	29 862	34 349
30 a 39 anos.....	871 584	699 813	368 177	331 636	171 399	87 267	84 132
40 a 49 anos.....	672 981	487 358	262 221	225 137	185 623	89 036	95 587
50 a 59 anos.....	473 623	299 618	163 547	136 071	174 005	81 556	92 449
60 anos e mais.....	451 571	225 958	129 917	96 041	225 613	106 762	118 851
Idade ignorada.....	—	—	—	—	—	—	—
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>1 925 317</b>	<b>1 118 022</b>	<b>620 381</b>	<b>497 641</b>	<b>807 127</b>	<b>432 342</b>	<b>374 785</b>
5 e 6 anos.....	133 817	3 669	1 964	1 705	130 148	66 121	64 027
7 a 9 anos.....	193 869	50 578	23 310	27 268	143 291	76 149	67 142
10 a 14 anos.....	306 351	208 515	101 503	107 012	97 836	57 094	40 742
15 a 19 anos.....	235 773	192 777	105 401	87 376	42 986	26 065	16 931
20 a 24 anos.....	197 362	160 485	87 141	73 344	36 877	19 531	17 346
25 a 29 anos.....	167 501	130 709	74 103	56 606	36 792	19 783	17 009
30 a 39 anos.....	268 405	174 773	99 007	75 766	93 632	47 608	46 024
40 a 49 anos.....	195 710	105 360	64 754	40 606	90 182	45 199	44 983
50 a 59 anos.....	125 708	56 477	36 306	20 171	69 231	39 257	29 974
60 anos e mais.....	100 821	34 679	26 892	7 787	66 142	35 535	30 607
Idade ignorada.....	—	—	—	—	—	—	—

Fonte — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem.  
(1) Inclusive sem declaração de condição de alfabetização.

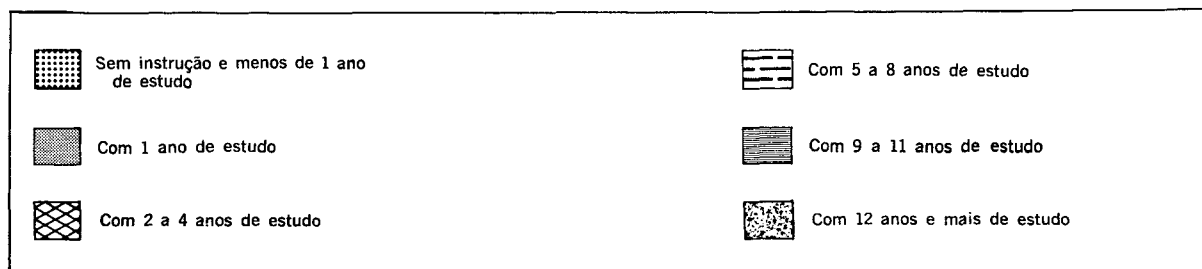
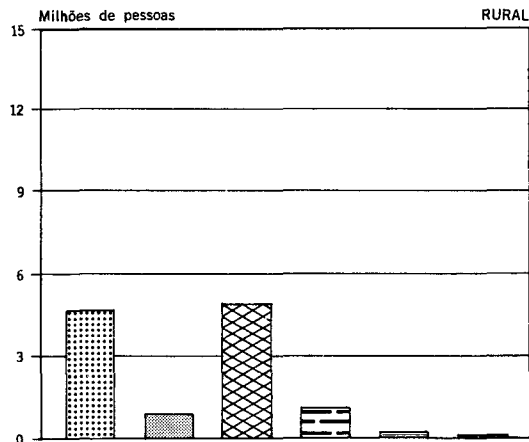
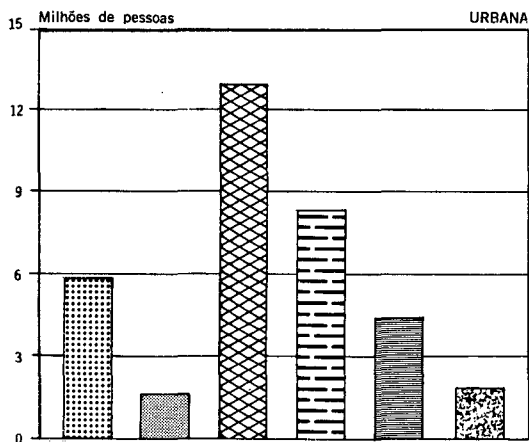
# CARACTERÍSTICAS DE INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO

## Pessoas de 10 anos e mais de idade, por anos de estudo - 1983

### SEXO MASCULINO



### SEXO FEMININO



## CAPÍTULO 14 — CARACTERÍSTICAS DE INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO

## 5 — Pessoas de 10 anos e mais de idade, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e anos de estudo — 1983

GRANDES REGIÕES E ANOS DE ESTUDO	PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE						
	Total	Situação do domicílio e sexo				Total	Total
		Urbana		Rural			
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
<b>BRASIL.....</b>	<b>92 886 828</b>	<b>68 225 195</b>	<b>32 838 766</b>	<b>35 386 430</b>	<b>24 661 632</b>	<b>12 788 585</b>	<b>11 873 047</b>
Sem instrução e menos de 1 ano.....	20 448 221	10 474 579	4 635 441	5 839 138	9 973 642	5 244 731	4 728 911
1 ano.....	5 519 812	3 282 051	1 682 707	1 599 344	2 237 761	1 239 561	998 200
2 anos.....	8 324 352	5 462 023	2 695 641	2 766 382	2 862 329	1 482 969	1 379 360
3 anos.....	9 853 795	6 819 084	3 298 357	3 530 727	3 034 711	1 503 373	1 531 338
4 anos.....	17 041 002	13 130 073	6 363 478	6 766 595	3 910 929	1 967 028	1 943 901
5 anos.....	6 587 112	5 599 980	2 731 416	2 868 564	987 132	498 487	488 645
6 anos.....	3 468 996	3 089 707	1 524 004	1 565 703	379 289	195 348	183 941
7 anos.....	3 142 516	2 837 439	1 389 794	1 447 645	305 077	161 968	143 109
8 anos.....	5 557 769	5 127 572	2 532 155	2 595 417	430 197	226 390	203 807
9 a 11 anos.....	8 701 616	8 256 117	3 781 478	4 474 639	445 499	216 877	228 622
12 anos e mais.....	4 094 305	4 016 858	2 150 377	1 866 481	77 527	44 358	33 169
Anos de estudo não determinados.....	140 419	124 446	61 407	63 039	15 973	6 638	9 335
Sem declaração.....	6 833	5 267	2 511	2 756	1 566	857	709
<b>NORTE.....</b>	<b>2 494 135</b>	<b>2 494 135</b>	<b>1 205 817</b>	<b>1 288 318</b>	...	...	...
Sem instrução e menos de 1 ano.....	372 946	372 946	174 063	198 883	...	...	...
1 ano.....	174 815	174 815	92 421	82 394	...	...	...
2 anos.....	260 226	260 226	133 397	126 829	...	...	...
3 anos.....	287 186	287 186	140 411	146 775	...	...	...
4 anos.....	337 006	337 006	161 799	175 207	...	...	...
5 anos.....	265 239	265 239	127 605	137 634	...	...	...
6 anos.....	114 801	114 801	51 931	62 870	...	...	...
7 anos.....	122 551	122 551	59 568	62 983	...	...	...
8 anos.....	157 826	157 826	75 931	81 895	...	...	...
9 a 11 anos.....	306 119	306 119	136 207	169 912	...	...	...
12 anos e mais.....	86 016	86 016	47 668	38 348	...	...	...
Anos de estudo não determinados.....	9 186	9 186	4 707	4 479	...	...	...
Sem declaração.....	218	218	109	109	...	...	...
<b>NORDESTE.....</b>	<b>26 102 031</b>	<b>14 678 955</b>	<b>6 840 974</b>	<b>7 837 981</b>	<b>11 423 076</b>	<b>5 769 558</b>	<b>5 653 518</b>
Sem instrução e menos de 1 ano.....	10 332 237	3 884 525	1 849 190	2 035 335	6 447 712	3 419 355	3 028 357
1 ano.....	2 328 338	1 065 693	551 747	513 946	1 262 645	672 067	590 578
2 anos.....	2 606 889	1 353 048	658 029	695 019	1 253 841	618 457	635 384
3 anos.....	2 377 355	1 408 396	657 648	750 748	968 959	433 369	535 590
4 anos.....	2 680 499	1 840 267	832 601	1 007 666	820 232	350 278	469 954
5 anos.....	1 455 448	1 210 270	550 964	659 306	245 178	98 019	147 159
6 anos.....	675 946	569 109	250 877	318 232	106 837	45 666	61 171
7 anos.....	584 961	512 323	227 946	284 377	72 638	31 645	40 993
8 anos.....	827 517	748 011	351 396	396 615	79 506	33 714	45 792
9 a 11 anos.....	1 673 139	1 542 566	644 994	897 572	130 573	47 662	82 911
12 anos e mais.....	528 169	504 968	247 893	257 075	23 201	14 545	8 656
Anos de estudo não determinados.....	47 882	37 151	16 923	20 228	10 731	4 467	6 264
Sem declaração.....	3 651	2 628	766	1 862	1 023	314	709
<b>SUDESTE.....</b>	<b>42 997 873</b>	<b>36 770 558</b>	<b>17 896 058</b>	<b>18 874 500</b>	<b>6 227 315</b>	<b>3 300 043</b>	<b>2 927 272</b>
Sem instrução e menos de 1 ano.....	6 255 119	4 342 759	1 794 951	2 547 808	1 912 360	978 158	934 202
1 ano.....	1 956 505	1 460 785	740 652	720 133	495 720	286 623	209 097
2 anos.....	3 545 413	2 721 461	1 346 065	1 375 396	823 952	452 291	371 661
3 anos.....	4 592 318	3 605 383	1 753 580	1 851 803	986 935	506 822	480 113
4 anos.....	9 648 273	8 350 094	4 115 776	4 234 318	1 298 179	687 390	610 789
5 anos.....	2 850 375	2 656 288	1 325 128	1 331 160	194 087	107 422	86 665
6 anos.....	1 841 664	1 724 784	883 151	841 633	116 880	59 098	57 782
7 anos.....	1 651 284	1 556 434	782 494	773 940	94 850	50 031	44 819
8 anos.....	3 213 203	3 076 995	1 531 827	1 545 168	136 208	78 775	57 433
9 a 11 anos.....	4 793 420	4 654 245	2 182 114	2 472 131	139 175	78 014	61 161
12 anos e mais.....	2 605 782	2 578 842	1 414 638	1 164 204	26 940	14 140	12 800
Anos de estudo não determinados.....	42 320	40 291	24 105	16 186	2 029	1 279	750
Sem declaração.....	2 197	2 197	1 577	620	...	...	...
<b>SUL.....</b>	<b>15 149 701</b>	<b>9 736 091</b>	<b>4 676 728</b>	<b>5 059 363</b>	<b>5 413 610</b>	<b>2 833 637</b>	<b>2 579 973</b>
Sem instrução e menos de 1 ano.....	2 214 712	1 156 253	487 323	668 930	1 058 459	542 022	516 437
1 ano.....	664 585	338 874	170 598	168 276	325 711	191 280	134 431
2 anos.....	1 271 704	712 479	348 829	363 650	559 225	289 558	269 667
3 anos.....	1 920 506	1 051 562	503 419	548 143	868 944	447 999	420 945
4 anos.....	3 394 720	1 854 065	874 022	980 043	1 540 655	785 973	754 682
5 anos.....	1 599 075	1 112 755	550 822	561 933	486 320	260 317	226 003
6 anos.....	580 723	457 273	229 933	227 340	123 450	75 486	47 964
7 anos.....	542 830	435 873	222 229	213 644	106 957	62 370	44 587
8 anos.....	1 006 468	830 957	420 212	410 745	175 511	93 003	82 508
9 a 11 anos.....	1 314 592	1 172 151	554 524	617 627	142 441	72 047	70 394
12 anos e mais.....	625 186	601 198	309 963	291 235	23 988	13 109	10 879
Anos de estudo não determinados.....	14 234	12 651	4 854	7 797	1 583	107	1 476
Sem declaração.....	366	...	...	366	...	...	...
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>6 143 088</b>	<b>4 545 457</b>	<b>2 219 189</b>	<b>2 326 268</b>	<b>1 597 631</b>	<b>885 347</b>	<b>712 284</b>
Sem instrução e menos de 1 ano.....	1 273 207	718 096	329 914	388 182	555 111	305 196	249 915
1 ano.....	395 569	241 884	127 289	114 595	153 685	89 591	64 094
2 anos.....	640 120	414 809	209 321	205 488	225 311	122 663	102 648
3 anos.....	676 430	466 557	233 299	233 258	209 873	115 183	94 690
4 anos.....	1 000 504	748 641	379 280	369 361	251 863	143 387	108 476
5 anos.....	416 975	355 428	176 897	178 531	61 547	32 729	28 818
6 anos.....	255 862	223 740	108 112	115 628	32 122	15 098	17 024
7 anos.....	240 890	210 258	97 557	112 701	30 632	17 922	12 710
8 anos.....	352 755	313 783	152 789	160 994	38 972	20 898	18 074
9 a 11 anos.....	614 346	581 036	263 639	317 397	33 310	19 154	14 156
12 anos e mais.....	249 232	245 834	130 215	113 619	3 398	2 564	834
Anos de estudo não determinados.....	26 797	25 167	10 818	14 349	1 630	785	845
Sem declaração.....	401	224	59	165	177	...	...

## CAPÍTULO 14 - CARACTERÍSTICAS DE INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO

## 6 - Estudantes de 5 anos e mais de idade, por sexo e situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões, grau e série de ensino que freqüentam - 1983

GRANDES REGIÕES, GRAU E SÉRIE DE ENSINO QUE FREQUENTAM	ESTUDANTES DE 5 ANOS E MAIS DE IDADE					GRANDES REGIÕES, GRAU E SÉRIE DE ENSINO QUE FREQUENTAM	ESTUDANTES DE 5 ANOS E MAIS DE IDADE				
	Total	Sexo		Situação do domicílio			Total	Sexo		Situação do domicílio	
		Homens	Mulheres	Urbana	Rural			Homens	Mulheres	Urbana	Rural
<b>BRASIL (1).....</b>	<b>29 841 375</b>	<b>14 826 503</b>	<b>15 014 872</b>	<b>23 215 148</b>	<b>6 626 227</b>	<b>SUDESTE.....</b>	<b>12 895 662</b>	<b>6 557 135</b>	<b>6 338 527</b>	<b>11 325 418</b>	<b>1 570 244</b>
Pré-escolar.....	1 778 154	881 756	896 396	1 506 887	271 267	Pré-escolar.....	788 668	394 235	394 433	742 183	46 485
1.º grau.....	23 855 475	11 987 044	11 868 431	17 724 818	6 130 657	1.º grau.....	9 874 579	5 079 930	4 794 649	8 418 335	1 456 244
1.ª série.....	6 876 923	3 642 070	3 234 853	4 155 606	2 721 317	1.ª série.....	2 332 846	1 245 954	1 086 892	1 804 883	527 963
2.ª série.....	3 845 323	1 950 790	1 894 533	2 698 226	1 147 097	2.ª série.....	1 546 658	811 211	735 448	1 244 802	301 857
3.ª série.....	3 261 113	1 616 324	1 644 789	2 419 461	841 652	3.ª série.....	1 402 452	718 540	683 912	1 160 833	241 619
4.ª série.....	2 732 289	1 346 078	1 386 211	2 109 681	622 608	4.ª série.....	1 170 327	593 461	576 866	1 005 719	164 608
5.ª série.....	2 393 033	1 190 170	1 202 863	2 077 764	315 269	5.ª série.....	1 142 720	599 943	542 777	1 056 604	84 116
6.ª série.....	1 819 635	863 564	956 071	1 624 708	194 927	6.ª série.....	870 142	426 221	443 921	815 934	54 208
7.ª série.....	1 518 862	717 434	801 428	1 364 494	154 368	7.ª série.....	746 412	364 440	381 972	689 887	46 525
8.ª série.....	1 336 054	625 346	710 708	1 211 040	125 014	8.ª série.....	643 398	310 091	333 307	608 695	34 703
Sem declaração de série.....	72 243	35 268	36 975	63 838	8 405	Sem declaração de série.....	19 623	10 069	9 554	18 978	645
2.º grau.....	2 866 099	1 295 083	1 571 016	2 684 137	181 962	2.º grau.....	1 446 250	681 675	764 575	1 395 789	50 461
Superior (2).....	1 338 183	660 834	677 359	1 296 927	41 266	Superior (2).....	785 736	400 866	384 870	768 682	17 054
Sem declaração de grau.....	3 454	1 784	1 670	2 379	1 075	Sem declaração de grau.....	429	429	-	429	-
<b>NORTE (3).....</b>	<b>1 159 303</b>	<b>565 777</b>	<b>593 526</b>	<b>1 159 303</b>	...	<b>SUL.....</b>	<b>4 260 027</b>	<b>2 194 461</b>	<b>2 065 566</b>	<b>2 955 683</b>	<b>1 304 344</b>
Pré-escolar.....	78 112	38 638	39 474	78 112	...	Pré-escolar.....	158 871	83 250	75 621	138 364	20 507
1.º grau.....	934 312	462 261	472 051	934 312	...	1.º grau.....	3 420 569	1 777 236	1 643 333	2 216 468	1 204 101
1.ª série.....	246 727	129 540	117 187	246 727	...	1.ª série.....	796 164	433 120	363 044	444 189	351 975
2.ª série.....	146 380	73 623	72 757	146 380	...	2.ª série.....	559 237	291 787	267 450	328 115	231 122
3.ª série.....	128 986	66 789	62 197	128 986	...	3.ª série.....	508 140	258 589	249 551	314 284	193 856
4.ª série.....	113 216	54 009	59 207	113 216	...	4.ª série.....	449 888	239 555	210 333	289 819	180 069
5.ª série.....	100 151	45 405	54 746	100 151	...	5.ª série.....	366 975	184 576	182 399	269 122	97 853
6.ª série.....	76 236	36 968	39 268	76 236	...	6.ª série.....	280 322	138 901	141 421	220 557	59 765
7.ª série.....	55 770	23 786	31 984	55 770	...	7.ª série.....	238 106	123 257	114 849	191 369	46 737
8.ª série.....	61 118	29 295	31 823	61 118	...	8.ª série.....	218 388	105 700	112 688	176 031	42 357
Sem declaração de série.....	5 728	2 846	2 882	5 728	...	Sem declaração de série.....	3 349	1 751	1 598	2 982	367
2.º grau.....	117 015	49 130	67 885	117 015	...	2.º grau.....	445 128	219 003	226 125	380 279	64 849
Superior (2).....	29 864	15 749	14 116	29 864	...	Superior (2).....	234 985	114 498	120 487	220 464	14 521
Sem declaração de grau.....	-	-	-	-	-	Sem declaração de grau.....	474	474	-	108	366
<b>NORDESTE.....</b>	<b>9 276 210</b>	<b>4 486 792</b>	<b>4 869 418</b>	<b>5 948 900</b>	<b>3 327 310</b>	<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>2 250 173</b>	<b>1 102 338</b>	<b>1 147 835</b>	<b>1 825 844</b>	<b>424 329</b>
Pré-escolar.....	642 564	308 796	333 768	447 917	194 647	Pré-escolar.....	109 939	56 839	53 100	100 311	9 628
1.º grau.....	7 782 801	3 755 291	4 027 510	4 714 904	3 067 897	1.º grau.....	1 843 214	912 326	930 888	1 440 799	402 415
1.ª série.....	3 019 353	1 578 041	1 441 312	1 338 035	1 681 318	1.ª série.....	481 833	255 415	226 418	321 772	160 061
2.ª série.....	1 303 049	627 773	675 275	768 392	534 656	2.ª série.....	289 989	146 396	143 603	210 537	79 462
3.ª série.....	966 115	447 723	518 392	620 166	345 949	3.ª série.....	255 420	124 683	130 737	185 192	60 228
4.ª série.....	775 279	348 605	426 674	542 528	232 751	4.ª série.....	223 579	110 448	113 131	178 399	45 180
5.ª série.....	582 350	264 101	318 249	471 699	110 651	5.ª série.....	200 837	96 145	104 692	178 188	22 649
6.ª série.....	441 024	189 484	251 540	374 210	66 814	6.ª série.....	151 911	71 990	79 921	137 771	14 140
7.ª série.....	361 325	151 326	209 999	310 569	50 756	7.ª série.....	117 249	54 625	62 624	106 899	10 350
8.ª série.....	306 323	133 868	172 455	267 981	38 342	8.ª série.....	106 827	46 392	60 435	97 215	9 612
Sem declaração de série.....	27 984	14 370	13 614	21 324	6 660	Sem declaração de série.....	15 559	6 232	8 327	14 826	733
2.º grau.....	644 973	251 211	393 762	589 250	55 723	2.º grau.....	212 733	94 064	118 669	201 804	10 929
Superior (2).....	203 657	90 728	112 929	195 323	8 334	Superior (2).....	83 951	38 894	44 957	82 594	1 357
Sem declaração de grau.....	2 215	766	1 449	1 506	709	Sem declaração de grau.....	336	115	221	336	-

FONTE - IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem.  
(1) Exclusive os dados da zona rural da Região Norte. (2) Inclusive mestrado e doutorado. (3) Exclusive os dados da zona rural.

## ENSINO

### FONTES DAS ESTATÍSTICAS

As tabelas publicadas têm como fonte o Serviço de Estatística da Educação e Cultura, do Ministério da Educação e Cultura, à exceção das referentes ao Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), fornecidas por essa Agência.

### Organização

A organização do ensino no País abrange três sistemas básicos: Regular, Supletivo e Especial. As estatísticas apuradas pelo SEEC circunscrevem-se ao primeiro.

### Ensino Regular

Compreende o Ensino pré-escolar, 1.º e 2.º graus, de graduação e de pós-graduação.

As diretrizes e bases do Ensino de 1.º e 2.º graus foram fixadas pela Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971.

O Ensino pré-escolar é ministrado a menores de idade inferior a 7 anos, em escolas maternas, jardins de infância e instituições equivalentes.

O Ensino de 1.º grau, obrigatório e gratuito, para alunos dos 7 aos 14 anos, compreende 8 série letivas. Constitui uma fusão do antigo Ensino primário comum (de 4 séries, para crianças de 7 a 10 anos) e do Ensino médio de 1.º ciclo (também de 4 séries, para adolescentes de 11 a 14 anos), com inovações pedagógicas na terminalidade do nível de ensino.

O Ensino de 2.º grau constitui-se de 3 ou 4 séries e destina-se a conferir habilitação profissional de nível médio à faixa etária de 15 a 18 anos. Equivale ao antigo Ensino médio de 2.º ciclo, perdendo a exclusividade de ser preparatório ao ingresso no Ensino superior. Cabe notar que a conclusão da 3.ª série habilita o aluno ao prosseguimento de estudos em grau superior e os estudos da 4.ª série poderão, quando equivalentes, ser aproveitados em curso superior da mesma área ou de áreas afins.

O Ensino de graduação corresponde à formação de nível superior em universidades ou estabelecimentos isolados de nível superior, enquanto o Ensino de pós-graduação abrange os cursos de mestrado e doutorado.

As tabelas incluídas no **Anuário** apresentam os principais resultados atinentes a matrículas, cursos, conclusões de cursos, pessoal docente, unidades escolares e despesas com a função educação e cultura e tecnologia.

## CAPÍTULO 15 - ENSINO

## 1 - Estabelecimentos de ensino pré-escolar, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS								
	Total			Dependência administrativa					
	1981	1982	1983	Pública					
				Total			Federal		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>18 028</b>	<b>23 096</b>	<b>27 436</b>	<b>10 659</b>	<b>14 916</b>	<b>18 566</b>	<b>125</b>	<b>615</b>	<b>946</b>
Rondônia.....	59	103	97	33	60	76	...	...	-
Acre.....	68	119	126	56	105	117	1	2	2
Amazonas.....	195	239	283	130	154	207	2	2	-
Roraima.....	27	34	27	23	26	23	23	24	21
Pará.....	273	377	543	76	157	298	2	30	13
Amapá.....	29	82	87	22	72	79	21	39	48
Maranhão.....	386	422	579	196	212	368	3	3	2
Piauí.....	291	825	1 103	185	689	921	2	8	11
Ceará.....	840	993	1 167	458	578	729	10	13	27
Rio Grande do Norte.....	266	385	894	128	207	674	5	6	106
Paraíba.....	318	361	450	135	153	245	...	2	4
Pernambuco.....	1 009	1 340	1 614	453	717	895	5	42	75
Alagoas.....	303	320	455	166	204	333	1	1	-
Sergipe.....	263	379	619	148	270	485	12	12	15
Bahia.....	1 248	1 384	1 804	562	659	1 033	5	9	21
Minas Gerais.....	2 556	3 143	3 220	1 839	2 282	2 297	12	144	53
Espírito Santo.....	478	540	544	336	386	383	...	...	2
Rio de Janeiro.....	1 694	1 926	2 333	701	837	998	3	4	35
São Paulo.....	3 757	4 285	4 732	2 539	3 090	3 470	...	...	-
Paraná.....	1 010	1 825	2 157	553	1 298	1 620	9	189	385
Santa Catarina.....	560	1 161	1 504	302	836	1 164	5	75	114
Rio Grande do Sul.....	1 375	1 527	1 588	996	1 136	1 197	2	2	3
Mato Grosso do Sul.....	184	151	153	105	62	61	2	3	1
Mato Grosso.....	193	217	285	136	149	204	-	2	6
Goiás.....	377	663	741	197	386	471	-	3	2
Distrito Federal.....	269	296	331	182	191	208	-	-	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública						1981	1982	1983
	Estadual			Municipal					
	1981	1982	1983	1981	1982	1983			
<b>BRASIL</b> .....	<b>5 749</b>	<b>7 663</b>	<b>9 084</b>	<b>4 785</b>	<b>6 638</b>	<b>8 536</b>	<b>7 369</b>	<b>8 182</b>	<b>8 870</b>
Rondônia.....	-	-	-	33	60	76	26	43	21
Acre.....	50	94	105	5	9	10	12	14	9
Amazonas.....	75	92	146	53	60	61	65	85	76
Roraima.....	-	-	-	-	2	2	4	8	4
Pará.....	39	55	102	35	72	183	197	220	245
Amapá.....	-	-	-	1	33	31	7	10	8
Maranhão.....	27	33	88	166	176	278	190	210	211
Piauí.....	64	233	311	119	448	599	106	136	182
Ceará.....	321	359	377	127	206	325	382	415	438
Rio Grande do Norte.....	40	75	257	83	126	311	138	178	220
Paraíba.....	72	83	110	63	68	131	183	208	205
Pernambuco.....	268	367	397	180	308	423	556	623	719
Alagoas.....	90	86	109	75	117	224	137	116	122
Sergipe.....	48	75	85	88	183	385	115	109	134
Bahia.....	342	370	599	215	280	413	686	725	771
Minas Gerais.....	1 498	1 700	1 790	329	438	454	717	861	923
Espírito Santo.....	217	238	237	119	148	154	142	154	151
Rio de Janeiro.....	282	324	353	416	508	610	993	1 089	1 335
São Paulo.....	874	1 396	1 654	1 665	1 694	1 816	1 218	1 196	1 262
Paraná.....	389	653	728	155	456	507	457	527	537
Santa Catarina.....	13	291	371	284	470	679	258	325	340
Rio Grande do Sul.....	625	674	723	371	460	471	377	391	391
Mato Grosso do Sul.....	65	13	16	38	46	44	79	89	92
Mato Grosso.....	117	117	134	19	30	64	57	68	81
Goiás.....	51	144	184	146	239	285	180	277	270
Distrito Federal.....	182	191	208	-	-	-	87	105	123

FONTES - Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA - Resultados preliminares.

## CAPÍTULO 15 — ENSINO

## 2 — Pessoal docente no ensino pré-escolar, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL DOCENTE								
	Total			Dependência administrativa					
	1981	1982	1983	Pública					
				Total			Federal		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>66 824</b>	<b>81 049</b>	<b>88 149</b>	<b>31 454</b>	<b>39 942</b>	<b>46 907</b>	<b>444</b>	<b>1 180</b>	<b>1 839</b>
Rondônia.....	208	397	422	112	235	325	-	-	-
Acre.....	176	241	250	133	202	225	5	7	7
Amazonas.....	764	928	1 094	377	472	685	14	22	-
Roraima.....	79	102	114	59	62	97	59	59	84
Pará.....	1 115	1 517	1 701	279	517	787	22	61	32
Amapá.....	108	238	225	75	187	183	71	130	127
Maranhão.....	1 593	1 798	2 216	890	984	1 348	10	6	11
Piauí.....	1 025	1 733	2 093	595	1 251	1 511	5	9	11
Ceará.....	2 761	3 463	3 545	1 165	1 552	1 682	23	27	73
Rio Grande do Norte.....	994	1 528	2 389	400	668	1 415	25	37	310
Paraíba.....	1 150	1 235	1 093	381	372	445	-	6	7
Pernambuco.....	3 810	4 485	4 547	1 355	1 709	1 849	49	73	108
Alagoas.....	916	1 161	1 383	387	592	810	2	2	-
Sergipe.....	900	1 222	1 705	482	770	1 146	51	51	81
Bahia.....	4 039	4 629	4 797	1 433	1 681	2 282	17	30	44
Minas Gerais.....	7 560	9 479	9 407	4 068	5 231	5 104	48	222	151
Espírito Santo.....	1 653	1 771	1 832	1 079	1 098	1 134	-	-	2
Rio de Janeiro.....	8 432	10 298	10 227	2 903	3 428	3 695	6	14	93
São Paulo.....	17 750	18 898	21 390	10 078	11 145	13 014	-	-	-
Paraná.....	3 223	4 681	5 067	1 076	2 233	2 452	13	279	551
Santa Catarina.....	2 090	3 167	4 174	849	1 679	2 342	17	123	175
Rio Grande do Sul.....	3 089	3 407	3 693	1 809	1 994	2 135	4	2	4
Mato Grosso do Sul.....	442	581	542	148	157	163	3	10	2
Mato Grosso.....	502	630	768	286	392	457	-	4	19
Goiás.....	1 110	1 907	1 915	430	755	992	-	6	7
Distrito Federal.....	1 335	1 553	1 560	605	566	619	-	-	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL DOCENTE								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Particular			1981	1982	1983
	Estadual			Municipal					
	1981	1982	1983	1981	1982	1983			
<b>BRASIL</b> .....	<b>14 374</b>	<b>17 917</b>	<b>19 891</b>	<b>16 636</b>	<b>20 845</b>	<b>25 117</b>	<b>35 370</b>	<b>41 107</b>	<b>41 242</b>
Rondônia.....	-	-	-	112	235	325	96	162	97
Acre.....	111	167	193	17	28	25	43	39	25
Amazonas.....	262	317	513	101	133	172	387	456	409
Roraima.....	-	-	-	-	3	13	20	40	17
Pará.....	181	303	359	76	153	396	836	1 000	914
Amapá.....	-	-	-	4	67	56	33	41	42
Maranhão.....	197	196	350	683	782	987	703	814	868
Piauí.....	289	534	645	301	708	855	430	482	582
Ceará.....	860	1 055	1 012	282	470	607	1 596	1 911	1 853
Rio Grande do Norte.....	105	213	583	270	418	522	594	860	974
Paraíba.....	192	173	194	189	193	244	769	863	648
Pernambuco.....	832	884	875	474	752	866	2 455	2 776	2 698
Alagoas.....	184	223	266	201	367	544	529	569	573
Sergipe.....	168	213	270	263	506	795	418	452	559
Bahia.....	869	965	1 304	547	686	934	2 606	2 948	2 515
Minas Gerais.....	3 334	4 060	3 865	686	949	1 088	3 492	4 248	4 303
Espírito Santo.....	761	721	777	318	377	355	574	673	698
Rio de Janeiro.....	1 366	1 454	1 566	1 531	1 980	2 036	5 529	6 870	6 532
São Paulo.....	1 635	2 374	2 611	8 443	8 771	10 403	7 672	7 753	8 376
Paraná.....	676	1 058	1 087	387	896	814	2 147	2 448	2 615
Santa Catarina.....	41	417	600	791	1 139	1 567	1 241	1 488	1 832
Rio Grande do Sul.....	1 212	1 338	1 455	593	654	676	1 280	1 413	1 558
Mato Grosso do Sul.....	92	53	67	53	94	94	294	424	379
Mato Grosso.....	252	337	327	34	51	111	216	238	311
Goiás.....	150	296	353	280	453	632	680	1 152	923
Distrito Federal.....	605	566	619	-	-	-	730	987	941



## CAPÍTULO 15 — ENSINO

## 3 — Matrícula em 30 de abril no ensino pré-escolar, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA EM 30 DE ABRIL								
	Total			Dependência administrativa					
	1981	1982	1983	Pública					
				Total			Federal		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 543 822</b>	<b>1 866 868</b>	<b>2 084 109</b>	<b>854 316</b>	<b>1 097 734</b>	<b>1 314 801</b>	<b>10 602</b>	<b>30 809</b>	<b>46 707</b>
Rondônia.....	5 289	11 058	12 345	2 512	5 829	9 791	—	—	—
Acre.....	5 311	6 581	6 474	4 153	5 508	5 934	132	135	211
Amazonas.....	20 836	25 644	27 409	11 750	14 806	18 845	536	556	—
Roraima.....	1 972	2 144	2 523	1 634	1 450	2 240	1 634	1 450	1 890
Pará.....	28 709	37 444	44 662	7 963	12 594	21 208	433	1 609	731
Amapá.....	3 214	7 564	6 809	2 388	6 444	5 660	2 293	4 315	3 951
Maranhão.....	37 872	41 718	52 252	20 619	21 796	32 826	216	322	179
Piauí.....	23 871	44 300	57 634	15 004	33 877	44 074	77	238	310
Ceará.....	61 759	76 080	79 734	27 235	35 271	42 209	508	523	1 525
Rio Grande do Norte.....	23 541	34 453	58 801	10 749	15 791	36 059	657	942	7 283
Paraíba.....	21 222	25 564	25 281	6 874	8 523	12 264	—	96	152
Pernambuco.....	90 076	109 995	109 107	45 511	60 229	64 876	717	2 188	3 108
Alagoas.....	21 888	25 142	34 175	9 156	13 482	21 874	39	42	—
Sergipe.....	25 362	34 459	44 309	14 311	24 195	32 929	1 124	1 247	1 789
Bahia.....	87 236	99 653	115 141	35 699	43 759	66 300	533	1 066	1 127
Minas Gerais.....	169 984	204 929	215 993	105 624	132 196	137 597	755	5 630	3 482
Espírito Santo.....	40 020	45 606	46 482	27 526	30 554	31 158	—	—	52
Rio de Janeiro.....	171 726	188 902	197 941	74 815	82 425	94 371	168	257	2 636
São Paulo.....	444 341	494 950	547 891	306 094	354 591	398 526	—	—	—
Paraná.....	62 627	99 255	106 644	23 498	52 978	59 742	318	7 297	13 956
Santa Catarina.....	41 287	63 340	82 461	17 537	36 331	51 535	269	2 431	3 372
Rio Grande do Sul.....	63 135	69 974	74 222	36 121	39 935	42 678	95	85	100
Mato Grosso do Sul.....	8 706	9 894	10 627	3 143	4 027	4 128	98	142	86
Mato Grosso.....	11 714	13 309	17 762	7 844	8 827	11 548	—	56	553
Goiás.....	31 840	46 786	48 531	13 985	24 277	29 714	—	182	214
Distrito Federal.....	40 284	48 126	58 899	22 571	27 929	36 715	—	—	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA EM 30 DE ABRIL								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública						1981	1982	1983
	Estadual			Municipal					
	1981	1982	1983	1981	1982	1983			
<b>BRASIL</b> .....	<b>379 561</b>	<b>486 451</b>	<b>575 780</b>	<b>464 053</b>	<b>580 474</b>	<b>692 314</b>	<b>689 506</b>	<b>769 134</b>	<b>769 308</b>
Rondônia.....	—	—	—	2 512	5 829	9 791	2 777	5 227	2 554
Acre.....	3 713	4 781	5 096	308	592	627	1 158	1 073	540
Amazonas.....	7 786	10 009	12 988	3 418	4 241	5 857	9 086	10 838	8 564
Roraima.....	—	—	—	—	—	350	338	694	283
Pará.....	5 378	6 535	9 597	2 152	4 450	10 880	20 746	24 850	23 454
Amapá.....	—	—	—	95	2 129	1 709	826	1 120	1 149
Maranhão.....	4 629	3 996	11 043	15 774	17 478	21 604	17 253	19 922	19 426
Piauí.....	7 592	15 592	20 285	7 335	18 047	23 479	8 867	10 423	13 560
Ceará.....	19 429	22 767	26 064	7 298	11 981	14 820	34 524	40 809	37 525
Rio Grande do Norte.....	3 568	5 547	16 401	6 524	9 302	12 375	12 792	18 662	22 742
Paraíba.....	3 742	4 721	5 584	3 132	3 706	6 528	14 348	17 041	13 017
Pernambuco.....	30 687	34 072	35 112	14 107	23 969	26 656	44 565	49 766	44 231
Alagoas.....	4 577	5 389	7 415	4 540	8 051	14 459	12 732	11 650	12 301
Sergipe.....	4 665	6 877	9 975	6 522	14 071	21 165	11 051	10 264	11 380
Bahia.....	19 148	22 071	37 430	16 018	20 622	27 743	51 537	55 894	48 841
Minas Gerais.....	89 451	106 042	108 741	15 418	20 524	25 374	64 360	72 733	78 396
Espírito Santo.....	19 773	20 664	21 574	7 753	9 890	9 532	12 494	15 052	15 324
Rio de Janeiro.....	37 218	39 492	41 312	37 429	42 676	50 423	96 811	106 477	103 570
São Paulo.....	41 183	66 213	77 682	264 911	288 378	320 864	138 247	140 359	149 365
Paraná.....	16 036	26 308	27 208	7 144	19 373	18 578	39 129	46 277	46 902
Santa Catarina.....	816	11 177	15 442	16 452	22 723	32 721	23 750	27 009	30 926
Rio Grande do Sul.....	23 879	26 271	28 235	12 147	13 579	14 343	27 014	30 039	31 544
Mato Grosso do Sul.....	1 951	1 456	1 778	1 094	2 429	2 264	5 563	5 867	6 498
Mato Grosso.....	7 153	7 703	8 378	681	1 168	2 617	3 870	4 382	6 214
Goiás.....	4 706	8 829	11 745	9 279	15 266	17 755	17 855	22 509	18 817
Distrito Federal.....	22 571	27 929	36 715	—	—	—	17 713	20 197	22 184

FORNTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Resultados preliminares.

## CAPÍTULO 15 — ENSINO

## 4 — Matrícula em 30 de novembro no ensino pré-escolar, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1980-82

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA EM 30 DE NOVEMBRO								
	Total			Dependência administrativa					
	1980	1981	1982	Pública					
				Total			Federal		
				1980	1981	1982	1980	1981	1982
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 328 763</b>	<b>1 520 060</b>	<b>1 798 267</b>	<b>702 789</b>	<b>829 651</b>	<b>1 079 176</b>	<b>8 711</b>	<b>13 732</b>	<b>34 470</b>
Rondônia .....	4 470	7 280	...	1 819	4 234	...	—	—	...
Acre .....	3 801	4 978	6 198	2 837	3 796	5 478	157	97	135
Amazonas .....	15 006	18 369	22 474	7 768	9 444	14 748	453	431	—
Roraima .....	1 389	1 881	1 961	1 245	1 469	1 728	1 245	1 469	1 460
Pará .....	24 203	30 381	36 878	6 776	9 147	16 724	423	936	472
Amapá .....	2 571	3 335	6 809	1 929	2 307	5 660	1 732	2 212	3 951
Maranhão .....	30 904	35 082	43 515	16 355	17 467	26 253	93	127	128
Piauí .....	15 323	22 517	31 816	9 775	14 116	19 945	97	81	114
Ceará .....	52 188	60 507	68 689	22 856	27 002	33 105	501	385	1 181
Rio Grande do Norte .....	21 779	28 991	48 140	9 090	12 634	28 710	539	821	7 733
Paraíba .....	18 142	22 418	24 141	5 797	7 319	10 208	—	41	207
Pernambuco .....	76 014	85 956	99 822	37 868	41 768	58 670	543	608	2 370
Alagoas .....	18 185	19 884	26 758	7 595	9 775	15 382	90	15	—
Sergipe .....	20 565	27 404	36 981	10 763	18 337	26 485	1 052	1 206	1 707
Bahia .....	72 649	85 373	99 860	26 650	34 638	51 052	333	687	1 087
Minas Gerais .....	149 583	167 002	171 333	91 539	100 445	97 643	461	1 523	2 731
Espírito Santo .....	34 137	38 370	39 271	23 893	25 711	27 678	—	—	43
Rio de Janeiro .....	155 705	168 900	184 176	64 835	70 874	84 886	141	250	2 112
São Paulo .....	384 529	421 832	507 473	249 461	288 663	364 010	—	—	—
Paraná .....	56 264	67 840	94 694	19 885	27 034	48 580	280	1 462	5 188
Santa Catarina .....	34 708	47 948	70 527	13 764	24 234	42 602	388	928	3 050
Rio Grande do Sul .....	56 593	62 776	70 436	30 575	34 709	39 627	74	64	85
Mato Grosso do Sul .....	10 137	8 245	9 462	5 035	2 471	3 588	109	150	77
Mato Grosso .....	11 948	10 857	13 445	8 215	7 381	9 343	—	44	505
Goiás .....	25 812	32 292	36 817	10 925	14 083	20 606	—	195	134
Distrito Federal .....	32 158	39 542	46 581	15 439	20 593	26 465	—	—	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA EM 30 DE NOVEMBRO								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Particular			1980	1981	1982
	Estadual		Municipal	1980	1981	1982			
	1980	1981	1982						
<b>BRASIL</b> .....	<b>321 682</b>	<b>365 898</b>	<b>471 623</b>	<b>372 396</b>	<b>449 921</b>	<b>573 083</b>	<b>625 974</b>	<b>690 409</b>	<b>719 091</b>
Rondônia .....	—	—	...	1 819	4 234	...	2 651	3 046	...
Acre .....	2 451	3 361	4 809	229	338	534	964	1 182	720
Amazonas .....	5 260	6 493	11 780	2 055	2 520	2 968	7 238	8 925	7 726
Roraima .....	—	—	—	—	—	268	144	412	233
Pará .....	4 798	6 086	8 617	1 555	2 125	7 635	17 427	21 234	20 154
Amapá .....	—	—	—	197	95	1 709	842	1 028	1 149
Maranhão .....	3 548	2 625	7 036	12 714	14 715	19 089	14 549	17 615	17 262
Piauí .....	4 762	6 388	9 026	4 916	7 647	10 805	5 548	8 401	11 871
Ceará .....	16 851	19 755	22 426	5 504	6 862	9 498	29 332	33 505	35 594
Rio Grande do Norte .....	3 293	3 796	12 150	5 258	8 017	8 827	12 688	16 357	19 430
Paraíba .....	3 095	4 199	5 400	2 702	3 079	4 601	12 345	15 099	13 933
Pernambuco .....	25 644	25 089	34 528	11 681	16 071	21 772	38 146	44 188	41 152
Alagoas .....	4 167	4 588	6 191	3 338	5 172	9 191	10 590	10 109	11 376
Sergipe .....	2 771	5 695	8 121	6 940	11 436	16 657	9 802	9 067	10 496
Bahia .....	14 571	17 032	29 828	11 746	16 919	20 137	45 999	50 735	48 808
Minas Gerais .....	76 123	83 367	74 865	14 955	15 555	20 047	58 044	66 557	73 690
Espírito Santo .....	17 523	17 843	19 858	6 370	7 868	7 777	10 244	12 659	11 593
Rio de Janeiro .....	33 324	33 764	40 214	31 470	36 860	42 560	90 770	98 026	99 290
São Paulo .....	38 760	48 867	70 088	210 701	239 796	293 922	135 068	133 169	143 463
Paraná .....	12 675	16 501	25 886	6 930	9 071	17 506	36 379	40 806	46 114
Santa Catarina .....	818	5 524	11 415	12 558	17 782	28 137	20 944	23 714	27 925
Rio Grande do Sul .....	20 791	22 943	25 703	9 710	11 702	13 839	26 018	28 067	30 809
Mato Grosso do Sul .....	3 768	1 244	1 624	1 158	1 077	1 887	5 102	5 774	5 874
Mato Grosso .....	7 438	6 677	7 694	777	860	1 144	3 733	3 576	4 102
Goiás .....	3 812	3 568	7 899	7 113	10 320	12 573	14 887	18 209	16 211
Distrito Federal .....	15 439	20 593	26 465	—	—	—	16 719	18 949	20 116

Fonte — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística de Educação e Cultura.

Nota — Resultados preliminares.

## CAPÍTULO 15 - ENSINO

## 5 - Estabelecimentos de ensino de 1.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECEMENTOS DE ENSINO DE 1.º GRAU								
	Total			Dependência administrativa					
	1981	1982	1983	Pública					
				Total			Federal		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>192 629</b>	<b>198 030</b>	<b>190 917</b>	<b>182 836</b>	<b>187 567</b>	<b>180 983</b>	<b>666</b>	<b>638</b>	<b>630</b>
Rondônia.....	1 372	1 615	1 758	1 352	1 594	1 735	25	-	-
Acre.....	739	779	853	691	756	822	-	1	1
Amazonas.....	2 947	3 257	3 053	2 858	3 119	2 970	6	28	2
Roraima.....	231	229	190	228	226	190	227	204	189
Pará.....	6 463	6 924	6 428	6 161	6 625	6 159	24	21	18
Amapá.....	244	255	201	240	248	197	210	220	177
Maranhão.....	9 595	9 504	9 502	9 293	9 193	9 188	21	15	22
Piauí.....	6 805	6 903	7 048	6 604	6 653	6 791	6	3	3
Ceará.....	17 483	17 476	16 263	16 824	16 619	15 624	7	14	37
Rio Grande do Norte.....	3 756	4 556	4 668	3 575	4 365	4 477	4	1	6
Paraíba.....	8 612	9 046	9 264	8 266	8 660	8 905	9	7	17
Pernambuco.....	10 481	10 675	10 668	9 537	9 697	9 588	9	15	17
Alagoas.....	3 280	3 180	3 239	2 958	2 873	2 915	5	2	2
Sergipe.....	2 033	2 068	1 925	1 835	1 880	1 752	3	2	2
Bahia.....	24 075	25 129	24 490	23 036	24 043	23 318	34	38	33
Minas Gerais.....	19 208	19 174	17 906	18 424	18 386	17 239	6	5	19
Espírito Santo.....	5 578	5 178	4 389	5 408	5 002	4 232	4	6	4
Rio de Janeiro.....	6 031	6 024	6 229	4 683	4 648	4 582	15	8	14
São Paulo.....	18 186	19 051	16 966	17 090	17 975	16 260	-	-	-
Paraná.....	13 248	13 493	12 337	12 707	12 867	11 867	8	11	11
Santa Catarina.....	7 501	7 623	7 455	7 357	7 474	7 304	5	-	9
Rio Grande do Sul.....	15 116	15 122	14 714	14 437	14 458	14 064	9	10	10
Mato Grosso do Sul.....	1 925	1 865	1 735	1 843	1 783	1 643	20	20	21
Mato Grosso.....	1 741	1 998	2 196	1 683	1 895	2 108	1	1	9
Goiás.....	5 570	6 484	7 006	5 404	6 183	6 702	1	3	6
Distrito Federal.....	409	422	434	342	345	351	7	3	1

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECEMENTOS DE ENSINO DE 1.º GRAU								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública						1981	1982	1983
	Estadual			Municipal					
	1981	1982	1983	1981	1982	1983			
<b>BRASIL</b> .....	<b>53 598</b>	<b>53 223</b>	<b>51 530</b>	<b>128 572</b>	<b>133 706</b>	<b>128 823</b>	<b>9 793</b>	<b>10 463</b>	<b>9 934</b>
Rondônia.....	13	33	2	1 314	1 561	1 733	20	21	23
Acre.....	501	542	611	190	213	210	48	23	31
Amazonas.....	482	501	288	2 370	2 590	2 680	89	138	83
Roraima.....	-	-	1	1	22	-	3	3	-
Pará.....	2 099	2 005	2 019	4 038	4 599	4 122	302	299	269
Amapá.....	-	-	-	30	28	20	4	7	4
Maranhão.....	1 599	578	551	7 673	8 600	8 615	302	311	314
Piauí.....	1 244	1 191	1 215	5 354	5 459	5 573	201	250	257
Ceará.....	1 033	1 028	1 044	15 784	15 577	14 543	659	857	639
Rio Grande do Norte.....	1 017	1 127	1 232	2 554	3 242	3 239	181	191	191
Paraíba.....	839	866	893	7 418	7 787	7 995	346	386	359
Pernambuco.....	1 262	1 236	1 204	8 266	8 446	8 367	944	978	1 080
Alagoas.....	324	321	353	2 629	2 550	2 560	322	307	324
Sergipe.....	334	340	323	1 498	1 538	1 427	198	198	173
Bahia.....	2 209	2 370	2 955	20 793	21 635	20 330	1 039	1 086	1 172
Minas Gerais.....	5 499	5 473	5 442	12 919	12 908	11 778	784	788	667
Espírito Santo.....	4 506	3 929	3 554	898	1 067	674	170	176	157
Rio de Janeiro.....	2 367	2 373	2 350	2 301	2 267	2 218	1 348	1 376	1 647
São Paulo.....	16 063	16 785	15 255	1 027	1 190	1 005	1 096	1 076	706
Paraná.....	2 821	3 129	2 760	9 878	9 727	9 096	541	626	470
Santa Catarina.....	4 128	4 082	4 186	3 224	3 392	3 109	144	149	151
Rio Grande do Sul.....	2 981	2 934	2 988	11 447	11 514	11 066	679	664	650
Mato Grosso do Sul.....	333	278	274	1 490	1 485	1 348	82	82	92
Mato Grosso.....	566	422	298	1 116	1 472	1 801	58	103	88
Goiás.....	1 043	1 343	1 382	4 360	4 837	5 314	166	301	304
Distrito Federal.....	335	342	350	-	-	-	67	77	83

FORNE - Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA - Resultados preliminares.

## CAPÍTULO 15 — ENSINO

## 6 — Pessoal docente no ensino de 1.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL DOCENTE								
	Total			Dependência administrativa					
	1981	1982	1983	Pública			Federal		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>942 955</b>	<b>960 905</b>	<b>967 975</b>	<b>804 414</b>	<b>821 263</b>	<b>834 152</b>	<b>4 640</b>	<b>4 299</b>	<b>6 084</b>
Rondônia .....	3 044	3 507	4 114	2 883	3 379	3 968	61	—	—
Acre .....	2 288	2 262	2 516	2 075	2 081	2 307	—	2	7
Amazonas .....	9 949	10 825	11 939	9 069	9 690	10 982	77	69	59
Roraima .....	888	898	821	802	838	821	801	814	820
Pará .....	22 490	24 387	26 438	18 874	20 671	23 311	263	280	279
Amapá .....	1 734	1 508	1 613	1 677	1 446	1 571	1 447	1 230	1 359
Maranhão .....	25 895	26 847	29 105	21 669	22 446	24 902	142	93	149
Piauí .....	19 727	18 896	19 807	17 627	16 579	17 378	32	21	22
Ceará .....	43 931	46 483	46 890	35 343	37 449	38 063	65	166	533
Rio Grande do Norte .....	17 300	16 533	17 327	15 226	14 369	15 095	42	35	47
Paraíba .....	24 147	24 679	25 026	20 758	20 937	21 595	27	27	77
Pernambuco .....	42 729	43 347	46 533	35 274	35 655	38 930	81	125	220
Alagoas .....	12 704	12 780	15 306	10 045	10 222	12 351	11	36	34
Sergipe .....	9 072	9 428	9 944	7 249	7 689	8 059	20	18	33
Bahia .....	59 471	63 885	71 959	49 829	53 614	62 165	247	275	234
Minas Gerais .....	120 603	121 479	123 457	107 957	109 373	112 439	100	152	203
Espírito Santo .....	19 965	15 568	16 207	18 027	13 687	14 262	52	39	5
Rio de Janeiro .....	92 360	90 677	93 047	61 107	61 371	63 910	679	509	1 305
São Paulo .....	197 710	199 386	173 880	175 450	177 618	155 425	—	—	—
Paraná .....	50 837	57 255	57 769	45 226	50 805	51 392	39	40	45
Santa Catarina .....	33 535	29 564	30 337	30 976	27 159	27 754	54	—	106
Rio Grande do Sul .....	82 106	81 585	83 358	71 911	71 600	73 253	71	82	89
Mato Grosso do Sul .....	10 726	10 605	10 731	9 658	9 700	9 695	51	44	83
Mato Grosso .....	9 292	9 821	10 194	8 537	8 961	9 296	13	1	184
Goiás .....	21 263	27 912	29 604	19 359	24 762	26 635	45	39	84
Distrito Federal .....	9 189	10 788	10 053	7 806	9 182	8 593	220	202	87

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL DOCENTE								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Particular			1981	1982	1983
	Estadual		Municipal	Municipal		Estadual			
1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983	
<b>BRASIL</b> .....	<b>518 534</b>	<b>532 100</b>	<b>532 397</b>	<b>281 240</b>	<b>284 864</b>	<b>295 691</b>	<b>138 541</b>	<b>139 642</b>	<b>133 823</b>
Rondônia .....	12	68	37	2 810	3 311	3 931	161	128	146
Acre .....	1 727	1 728	1 904	348	351	396	213	181	209
Amazonas .....	6 028	6 538	7 360	2 964	3 083	3 563	880	1 135	957
Roraima .....	—	—	1	1	24	—	86	60	—
Pará .....	12 215	13 045	14 845	6 396	7 346	8 187	3 616	3 716	3 127
Amapá .....	—	—	—	230	216	212	57	62	42
Maranhão .....	7 652	7 127	8 274	13 875	15 226	16 479	4 226	4 401	4 203
Piauí .....	8 973	9 157	9 598	8 622	7 401	7 758	2 100	2 317	2 429
Ceará .....	11 011	11 771	12 402	24 267	25 512	25 128	8 588	9 034	8 827
Rio Grande do Norte .....	7 138	7 028	7 658	8 046	7 306	7 390	2 074	2 164	2 232
Paraíba .....	6 406	6 798	7 041	14 325	14 112	14 477	3 389	3 742	3 431
Pernambuco .....	18 271	17 521	20 184	16 922	18 009	18 526	7 455	7 692	7 603
Alagoas .....	4 041	4 171	5 479	5 993	6 015	6 838	2 659	2 558	2 955
Sergipe .....	3 931	4 370	4 508	3 298	3 281	3 518	1 823	1 759	1 885
Bahia .....	19 047	22 879	29 945	30 535	30 460	31 986	9 642	10 271	9 794
Minas Gerais .....	82 833	85 844	87 748	25 024	23 377	24 488	12 646	12 106	11 018
Espírito Santo .....	15 003	11 073	11 865	2 972	2 575	2 392	1 938	1 881	1 945
Rio de Janeiro .....	26 440	27 245	28 408	33 988	33 617	34 197	31 253	29 306	29 137
São Paulo .....	158 770	160 236	137 835	16 680	17 382	17 590	22 260	21 768	18 455
Paraná .....	27 621	32 025	31 584	17 566	18 740	19 763	5 611	6 450	6 377
Santa Catarina .....	23 883	20 807	21 359	7 039	6 352	6 269	2 559	2 405	2 583
Rio Grande do Sul .....	46 432	45 131	46 469	25 408	26 387	26 695	10 195	9 985	10 105
Mato Grosso do Sul .....	5 883	6 433	6 328	3 724	3 223	3 284	1 068	905	1 036
Mato Grosso .....	6 424	6 598	6 476	2 100	2 362	2 636	755	860	898
Goiás .....	11 207	15 527	16 583	8 107	9 196	9 968	1 904	3 150	2 969
Distrito Federal .....	7 586	8 980	8 506	—	—	—	1 383	1 606	1 460

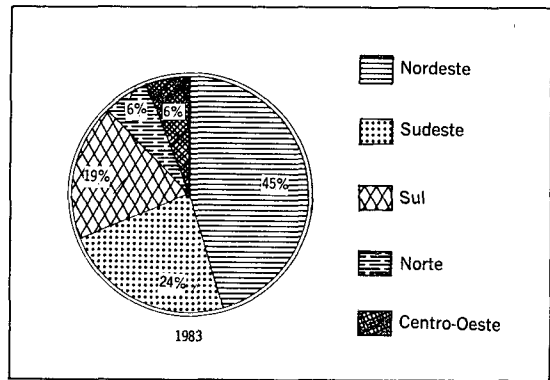
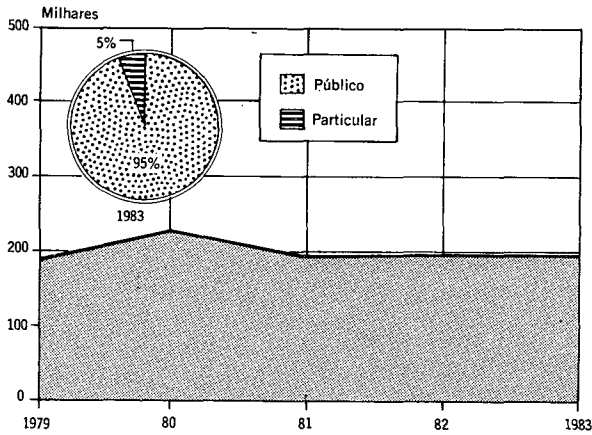
**FONTE** — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

**NOTA** — Resultados preliminares.

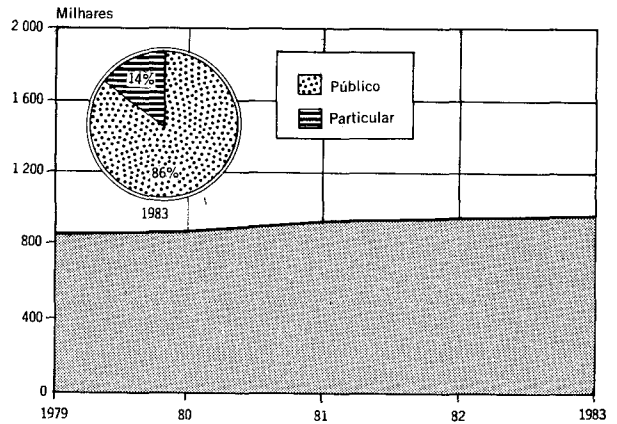
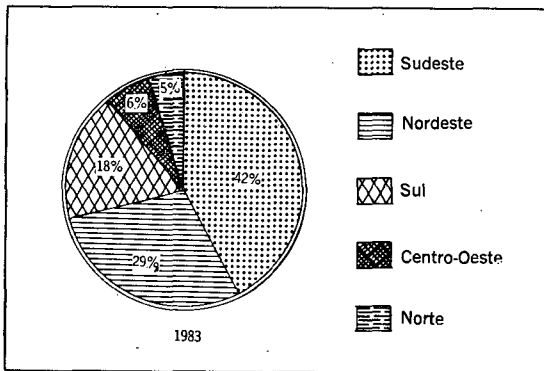
# ENSINO

## Principais resultados do ensino de 1.º grau

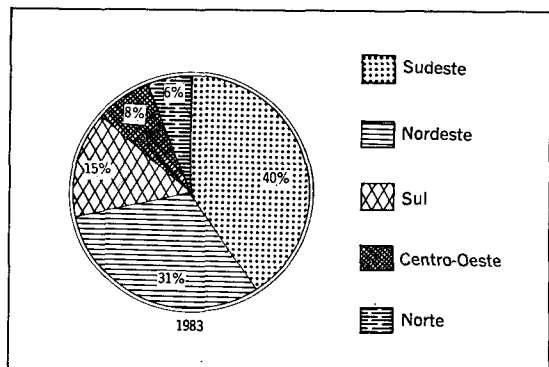
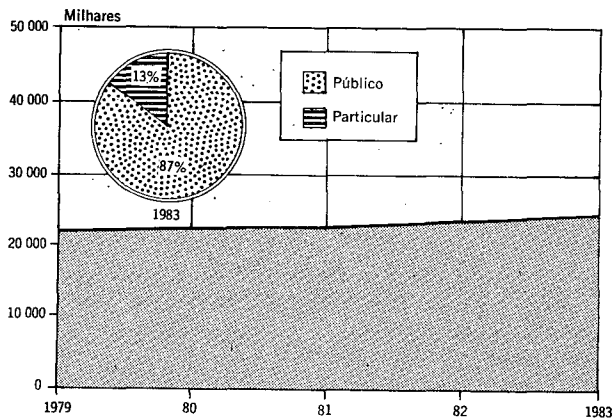
### ESTABELECIMENTOS



### PESSOAL DOCENTE



### MATRÍCULA EM 30 DE ABRIL



## CAPÍTULO 15 — ENSINO

## 7 — Matrícula em 30 de abril no ensino de 1.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA EM 30 DE ABRIL								
	Total			Dependência administrativa					
	1981	1982	1983	Pública			Federal		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>22 472 979</b>	<b>23 563 884</b>	<b>24 555 789</b>	<b>19 461 274</b>	<b>20 442 457</b>	<b>21 311 249</b>	<b>97 588</b>	<b>101 616</b>	<b>144 616</b>
Roraima .....	18 601	20 929	23 166	17 257	19 553	23 166	17 212	19 122	23 166
Pará .....	716 085	783 726	833 027	613 995	676 840	737 429	4 894	4 784	6 166
Amapá .....	42 885	45 143	48 040	41 504	43 675	47 077	35 740	38 345	41 666
Maranhão .....	731 649	730 659	783 467	626 561	626 471	682 282	3 757	1 885	3 333
Piauí .....	464 630	489 839	546 342	423 774	451 051	493 014	768	441	4 666
Ceará .....	1 043 813	1 109 914	1 159 198	821 712	880 769	911 013	1 288	3 443	12 966
Rio Grande do Norte .....	402 983	437 225	457 285	352 949	384 114	399 520	1 207	780	9 666
Paraíba .....	532 566	572 970	604 307	454 723	488 524	519 833	459	757	2 666
Pernambuco .....	1 240 918	1 225 345	1 384 446	1 047 975	1 040 706	1 164 108	1 262	2 147	5 666
Alagoas .....	347 754	356 442	400 951	281 844	289 936	322 500	342	504	6 666
Sergipe .....	261 017	270 164	284 300	220 224	231 326	242 294	175	187	2 666
Bahia .....	1 678 374	1 888 129	2 055 299	1 479 100	1 678 356	1 829 759	8 189	10 366	9 666
Minas Gerais .....	2 702 484	2 715 435	2 793 468	2 465 750	2 503 074	2 575 261	1 998	2 486	4 666
Espírito Santo .....	396 196	395 999	392 383	355 891	354 831	351 820	740	1 466	6 666
Rio de Janeiro .....	2 058 909	2 086 851	2 110 277	1 403 429	1 384 683	1 385 548	6 640	5 616	14 666
São Paulo .....	4 443 211	4 554 504	4 686 426	4 010 350	4 117 895	4 217 440	—	—	—
Paraná .....	1 371 663	1 504 647	1 520 559	1 226 079	1 337 843	1 371 683	681	883	9 666
Santa Catarina .....	684 432	692 273	705 855	634 188	640 218	650 487	786	—	2 666
Rio Grande do Sul .....	1 357 725	1 353 558	1 370 795	1 162 275	1 163 169	1 173 617	953	1 153	1 666
Mato Grosso do Sul .....	245 979	308 329	325 606	271 719	289 776	303 103	1 151	1 680	3 666
Mato Grosso .....	246 490	272 350	282 638	229 938	252 617	259 695	396	55	5 666
Goiás .....	719 285	975 929	1 000 166	664 520	895 401	914 437	425	969	1 966
Distrito Federal .....	263 393	256 948	266 390	232 096	224 128	230 767	5 259	2 878	1 366

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA EM 30 DE ABRIL								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Particular			1981	1982	1983
	Estadual		Municipal	Municipal		Estadual			
1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983	
<b>BRASIL</b> .....	<b>12 286 406</b>	<b>12 924 956</b>	<b>13 502 835</b>	<b>7 077 280</b>	<b>7 415 885</b>	<b>7 663 790</b>	<b>3 011 705</b>	<b>3 121 427</b>	<b>3 244 544</b>
Roraima .....	414	2 705	966	92 289	114 743	132 444	2 479	3 539	4 449
Acre .....	45 321	47 908	50 545	9 553	9 814	10 831	4 616	4 495	5 300
Amazonas .....	188 195	200 936	207 449	84 383	89 746	102 093	24 421	31 041	26 200
Roraima .....	—	—	25	45	431	—	1 344	1 376	—
Pará .....	399 627	426 882	468 493	209 474	245 174	262 755	102 090	106 886	95 591
Amapá .....	—	—	—	5 764	5 330	5 435	1 381	1 468	961
Maranhão .....	204 720	178 936	191 419	418 084	445 650	487 555	105 088	104 188	101 186
Piauí .....	225 137	251 535	274 936	197 869	199 075	217 596	40 858	48 788	53 326
Ceará .....	273 534	299 673	313 424	546 890	577 653	584 608	222 101	229 145	248 185
Rio Grande do Norte .....	190 582	205 956	221 858	161 160	177 378	176 758	50 034	53 111	57 765
Paraíba .....	151 475	173 522	185 373	302 789	314 245	332 130	77 843	84 446	84 474
Pernambuco .....	544 840	517 598	609 229	501 873	520 961	549 210	192 943	184 639	200 338
Alagoas .....	105 863	109 587	129 263	175 639	179 845	192 602	65 910	66 506	78 451
Sergipe .....	118 442	126 587	132 575	101 607	104 552	109 425	40 793	38 838	42 006
Bahia .....	554 242	684 067	809 616	916 669	983 923	1 010 316	199 274	209 773	225 540
Minas Gerais .....	1 902 739	1 928 902	1 987 834	561 013	571 686	583 389	236 734	212 361	218 207
Espírito Santo .....	296 584	288 280	291 876	58 567	65 065	59 808	40 305	41 168	40 563
Rio de Janeiro .....	578 962	572 544	572 630	817 827	806 523	798 133	655 480	702 168	724 729
São Paulo .....	3 546 494	3 652 118	3 742 164	463 856	465 777	475 276	432 861	436 609	468 986
Paraná .....	742 256	844 381	854 928	483 142	492 579	515 767	145 584	166 804	148 876
Santa Catarina .....	493 906	495 311	504 557	139 496	144 907	143 244	50 244	52 055	55 368
Rio Grande do Sul .....	715 122	712 963	721 597	446 200	449 053	450 774	195 450	190 389	197 178
Mato Grosso do Sul .....	178 919	200 695	212 003	91 649	87 401	87 863	22 260	18 553	22 503
Mato Grosso .....	172 494	185 287	181 656	57 048	67 275	72 215	15 552	19 733	22 943
Goiás .....	429 701	597 333	608 962	234 394	297 099	303 563	54 765	80 528	85 729
Distrito Federal .....	226 837	221 250	229 457	—	—	—	31 297	32 820	35 623

**FONTE** — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

**NOTA** — Resultados preliminares.



## CAPÍTULO 15 — ENSINO

## 9 — Repetentes em 30 de abril no ensino de 1.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1980-82

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REPETENTES EM 30 DE ABRIL								
	Total			Dependência administrativa					
	1980	1981	1982	Pública					
				Total			Federal		
				1980	1981	1982	1980	1981	1982
<b>BRASIL</b> .....	<b>4 361 506</b>	<b>(1) 4 574 768</b>	<b>4 861 964</b>	<b>4 080 435</b>	<b>4 274 739</b>	<b>4 556 869</b>	<b>48 062</b>	<b>23 104</b>	<b>23 142</b>
Rondônia.....	23 995	25 544	22 332	23 354	25 213	22 101	14 441	293	—
Acre.....	14 237	16 681	16 374	13 047	15 852	15 571	—	—	—
Amazonas.....	47 701	48 667	47 648	46 619	47 585	46 156	53	562	123
Roraima.....	4 361	5 022	5 545	4 325	4 872	5 324	4 325	4 853	5 160
Pará.....	124 566	140 594	165 378	111 571	126 790	148 852	826	514	606
Amapá.....	10 638	12 931	12 386	10 439	12 697	12 156	8 970	11 081	10 612
Maranhão.....	72 354	73 804	64 365	67 864	70 121	60 901	686	253	171
Piauí.....	123 346	131 614	147 851	118 129	126 820	141 894	1 083	168	127
Ceará.....	152 105	164 437	186 405	136 418	144 885	162 983	2 082	154	502
Rio Grande do Norte.....	108 685	110 942	126 592	100 973	102 865	117 653	192	152	95
Paraíba.....	83 994	96 221	101 013	75 511	88 280	91 816	2 212	99	162
Pernambuco.....	196 943	217 281	226 893	184 049	199 396	208 318	4 444	252	372
Alagoas.....	74 613	82 817	87 740	66 984	74 349	79 657	1 430	55	60
Sergipe.....	74 070	78 020	80 610	68 544	72 186	74 815	982	15	8
Bahia.....	294 016	307 705	354 504	275 802	288 952	332 956	1 653	2 047	2 144
Minas Gerais.....	674 223	686 184	691 693	644 870	658 659	667 851	280	83	300
Espírito Santo.....	81 097	84 343	83 102	78 440	81 178	80 010	980	146	613
Rio de Janeiro.....	397 544	443 368	444 574	339 562	378 758	382 640	983	545	517
São Paulo.....	885 342	944 165	977 743	845 859	907 386	943 007	—	—	—
Paraná.....	249 191	226 117	270 918	239 448	210 474	252 326	112	198	165
Santa Catarina.....	69 207	65 919	63 042	66 544	62 412	60 356	36	102	—
Rio Grande do Sul.....	316 695	319 006	319 480	289 625	292 753	296 177	126	149	190
Mato Grosso do Sul.....	46 976	47 201	52 713	45 302	45 375	51 693	377	292	404
Mato Grosso.....	40 450	52 225	56 139	39 476	50 507	54 195	91	90	7
Goiás.....	153 709	148 122	207 318	147 781	142 352	199 442	1 698	46	373
Distrito Federal.....	41 448	45 838	49 606	39 989	44 022	48 019	—	955	431

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REPETENTES EM 30 DE ABRIL								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública						1980	1981	1982
	Estadual			Municipal					
	1980	1981	1982	1980	1981	1982			
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 787 584</b>	<b>2 699 845</b>	<b>2 896 555</b>	<b>1 244 789</b>	<b>1 551 790</b>	<b>1 637 172</b>	<b>281 071</b>	<b>300 029</b>	<b>305 095</b>
Rondônia.....	—	169	203	8 913	24 751	21 898	641	331	231
Acre.....	11 548	13 022	12 746	1 499	2 825	2 825	1 190	829	803
Amazonas.....	36 820	36 280	36 281	9 746	10 743	9 752	1 082	1 082	1 492
Roraima.....	—	—	—	—	19	164	36	150	221
Pará.....	77 647	87 676	98 390	33 098	38 600	49 856	12 995	13 804	16 526
Amapá.....	—	—	—	1 469	1 616	1 544	199	234	230
Maranhão.....	43 603	18 942	15 633	23 575	50 826	45 097	4 480	3 683	3 464
Piauí.....	52 042	56 366	75 176	65 004	70 286	66 591	5 217	4 794	5 957
Ceará.....	81 405	53 562	59 324	52 931	91 189	103 157	15 687	19 552	23 422
Rio Grande do Norte.....	47 334	51 398	56 779	53 447	51 315	60 779	7 712	8 077	8 939
Paraíba.....	21 320	25 469	29 599	51 979	62 712	62 055	8 483	7 941	9 197
Pernambuco.....	138 519	117 660	115 662	41 086	81 484	92 284	12 894	17 885	18 575
Alagoas.....	44 322	25 174	25 828	21 232	49 120	53 769	7 629	8 488	8 083
Sergipe.....	47 537	34 588	37 178	20 025	37 583	37 629	5 526	5 834	5 795
Bahia.....	144 009	141 366	171 941	130 140	145 539	158 871	18 214	18 753	21 548
Minas Gerais.....	533 996	471 445	479 242	110 594	187 131	188 309	29 353	27 525	23 842
Espírito Santo.....	65 149	67 946	63 992	12 311	13 086	15 405	2 657	3 165	3 092
Rio de Janeiro.....	126 396	159 852	162 022	212 183	218 361	220 101	57 982	64 610	61 934
São Paulo.....	753 240	812 511	845 043	92 619	94 875	97 964	39 483	36 779	34 736
Paraná.....	126 625	118 151	148 366	112 711	92 125	103 795	9 743	15 643	18 592
Santa Catarina.....	40 042	36 651	32 909	26 466	25 659	27 447	2 663	3 507	2 686
Rio Grande do Sul.....	164 529	170 761	175 308	124 970	121 843	120 679	27 070	26 253	23 303
Mato Grosso do Sul.....	35 310	29 565	34 652	9 615	15 518	16 637	1 674	1 826	1 020
Mato Grosso.....	35 325	37 976	40 600	4 060	12 441	13 588	974	1 718	1 944
Goiás.....	120 967	90 248	132 093	25 116	52 058	66 976	5 928	5 770	7 876
Distrito Federal.....	39 899	43 087	47 588	—	—	—	1 549	1 816	1 587

FORNTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive 2.236 repetentes não especificados por dependência administrativa, sendo: 23 em Rondônia, 63 no Amazonas, 43 no Pará, 177 no Piauí, 113 no Ceará, 57 na Paraíba, 85 em Pernambuco, 51 em Alagoas, 89 em Sergipe, 86 na Bahia, 60 em Minas Gerais, 53 no Espírito Santo, 375 no Rio de Janeiro, 76 em Santa Catarina, 133 em Mato Grosso do Sul, 185 em Mato Grosso, 394 em Goiás e 173 no Distrito Federal.



## CAPÍTULO 15 — ENSINO

## 10 — Matrícula em 30 de novembro no ensino de 1.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1980-82

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA EM 30 DE NOVEMBRO								
	Total			Dependência administrativa					
	1980	1981	1982	Pública					
				Total			Federal		
1980	1981	1982	1980	1981	1982	1980	1981	1982	
<b>BRASIL</b> .....	<b>19 384 842</b>	<b>19 984 107</b>	<b>20 954 723</b>	<b>16 714 095</b>	<b>17 183 084</b>	<b>18 086 456</b>	<b>83 284</b>	<b>81 642</b>	<b>117 483</b>
Rondônia.....	73 867	89 778	99 285	71 466	86 806	96 680	873	—	—
Acre.....	41 222	47 737	48 684	36 788	43 460	44 822	—	—	62
Amazonas.....	248 537	262 890	274 075	228 706	238 834	256 285	1 940	688	579
Roraima.....	18 604	16 244	17 584	17 471	15 022	17 584	17 431	14 741	17 577
Pará.....	621 588	657 396	685 929	529 696	561 388	606 388	4 421	4 559	5 806
Amapá.....	38 093	38 685	42 750	34 762	37 271	41 937	29 750	32 433	36 692
Maranhão.....	621 341	626 842	592 842	534 124	535 498	504 781	3 046	1 811	2 992
Piauí.....	369 776	394 284	398 439	333 604	355 155	358 898	549	364	368
Ceará.....	842 192	886 984	907 272	648 019	686 025	700 321	1 034	2 686	9 991
Rio Grande do Norte.....	337 020	360 492	362 847	290 986	315 541	319 009	813	754	859
Paraíba.....	438 711	471 521	482 690	369 573	395 686	409 956	565	702	1 953
Pernambuco.....	1 042 511	1 009 010	1 099 927	878 211	835 143	918 651	1 107	1 920	4 048
Alagoas.....	280 694	296 937	327 725	224 640	241 426	262 427	132	946	516
Sergipe.....	216 146	229 656	225 415	179 805	193 838	189 254	167	175	256
Bahia.....	1 463 942	1 589 661	1 736 486	1 289 408	1 397 749	1 538 572	7 252	7 045	7 141
Minas Gerais.....	2 356 347	2 358 532	2 448 271	2 132 961	2 154 592	2 261 543	1 198	2 152	3 316
Espírito Santo.....	350 528	336 151	323 379	315 432	298 940	289 340	640	751	77
Rio de Janeiro.....	1 907 097	1 900 243	1 935 501	1 322 029	1 289 226	1 240 563	4 932	3 789	11 785
São Paulo.....	3 880 553	3 866 678	4 384 951	3 479 788	3 458 967	3 961 562	—	—	—
Paraná.....	1 168 490	1 270 799	1 274 281	1 067 751	1 133 066	1 124 689	587	661	805
Santa Catarina.....	618 617	618 702	627 632	573 038	571 392	579 133	533	—	2 223
Rio Grande do Sul.....	1 234 098	1 223 768	1 207 465	1 045 985	1 039 031	1 028 352	886	931	1 088
Mato Grosso do Sul.....	230 260	236 437	242 458	210 604	219 762	224 780	1 013	994	2 437
Mato Grosso.....	187 897	201 329	204 807	174 827	186 641	187 227	295	48	4 221
Goiás.....	568 577	768 741	768 193	522 040	686 339	688 930	351	822	1 522
Distrito Federal.....	231 734	236 510	235 715	202 291	206 266	204 762	3 769	2 670	1 169

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA EM 30 DE NOVEMBRO								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública								
	Estadual		Municipal						
1980	1981	1982	1980	1981	1982	1980	1981	1982	
<b>BRASIL</b> .....	<b>10 492 189</b>	<b>10 849 024</b>	<b>11 616 078</b>	<b>6 138 532</b>	<b>6 252 418</b>	<b>6 332 895</b>	<b>2 670 637</b>	<b>2 801 023</b>	<b>2 888 267</b>
Rondônia.....	401	2 467	897	70 192	84 339	95 783	2 401	2 972	2 605
Acre.....	31 153	36 473	37 385	5 635	7 007	7 375	4 434	4 257	3 872
Amazonas.....	156 708	163 526	172 970	70 058	74 620	82 736	19 831	24 156	17 790
Roraima.....	—	—	17	40	281	—	1 133	1 222	—
Pará.....	335 589	364 730	390 252	189 686	192 099	210 330	91 882	96 008	79 541
Amapá.....	—	—	—	5 012	4 838	5 245	1 331	1 414	813
Maranhão.....	170 527	154 400	154 485	360 551	379 287	347 304	87 217	91 344	88 161
Piauí.....	167 552	187 712	199 796	165 503	157 079	158 734	36 172	39 129	39 541
Ceará.....	230 315	250 620	240 590	416 670	432 719	449 740	194 173	200 959	206 951
Rio Grande do Norte.....	163 113	172 347	177 422	127 060	142 440	140 728	46 034	44 951	43 838
Paraíba.....	125 144	145 069	150 462	243 864	249 915	257 541	69 138	75 835	72 734
Pernambuco.....	453 519	414 142	476 376	423 585	419 081	438 227	164 300	173 867	181 276
Alagoas.....	89 658	95 839	110 102	134 850	144 641	151 809	56 054	55 511	65 298
Sergipe.....	92 611	101 946	99 579	87 027	91 717	89 419	36 341	35 818	36 161
Bahia.....	463 894	547 052	662 706	818 262	843 852	868 725	174 534	191 912	197 914
Minas Gerais.....	1 644 162	1 662 288	1 748 199	487 601	490 152	510 028	223 386	203 940	186 728
Espírito Santo.....	268 223	246 534	241 339	46 569	51 655	47 924	35 096	37 211	34 039
Rio de Janeiro.....	540 633	531 540	504 405	776 464	753 897	724 373	585 068	611 017	694 938
São Paulo.....	3 056 497	3 038 921	3 515 195	423 291	420 046	446 367	400 765	407 711	423 389
Paraná.....	622 698	698 511	702 115	444 466	433 894	421 769	98 739	137 733	149 592
Santa Catarina.....	446 186	441 065	448 670	126 319	130 327	128 240	45 779	47 310	48 499
Rio Grande do Sul.....	636 884	631 308	624 591	408 215	406 792	402 673	188 113	184 737	179 113
Mato Grosso do Sul.....	132 327	152 211	151 908	77 264	66 557	70 435	19 656	16 675	17 678
Mato Grosso.....	129 293	139 654	130 978	45 239	46 939	52 028	13 070	14 688	17 580
Goiás.....	336 580	457 073	472 046	185 109	228 444	225 362	46 537	70 402	69 263
Distrito Federal.....	198 522	203 596	203 593	—	—	—	29 443	30 244	30 953

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.  
 NOTA — Resultados preliminares.

## CAPÍTULO 15 — ENSINO

## 11 — Aprovações em 30 de novembro no ensino de 1.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1980-82

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	APROVAÇÕES EM 30 DE NOVEMBRO								
	Total			Dependência administrativa					
	1980	1981	1982	Pública					
				Total			Federal		
				1980	1981	1982	1980	1981	1982
<b>BRASIL</b> .....	<b>14 571 416</b>	<b>15 048 633</b>	<b>(1) 15 474 023</b>	<b>12 300 913</b>	<b>12 648 019</b>	<b>13 068 506</b>	<b>60 835</b>	<b>59 298</b>	<b>66 967</b>
Rondônia.....	52 413	62 849	50 455	50 399	60 434	48 122	583	—	—
Acre.....	28 431	34 014	35 082	25 049	30 722	31 902	—	—	53
Amazonas.....	196 552	208 649	211 151	178 999	186 878	195 372	1 476	529	505
Roraima.....	14 344	11 106	12 593	13 416	10 182	12 593	13 397	10 026	12 584
Pará.....	453 095	479 432	499 067	381 226	402 654	434 206	3 663	3 879	4 801
Amapá.....	23 644	26 684	28 057	22 622	25 526	27 408	19 049	22 365	23 958
Maranhão.....	487 388	492 568	482 029	411 270	411 674	405 184	2 504	1 414	2 491
Piauí.....	243 420	253 523	256 186	213 014	220 731	223 049	370	222	229
Ceará.....	645 861	672 034	680 582	481 617	504 782	508 082	715	2 094	7 589
Rio Grande do Norte.....	233 855	242 787	249 975	196 975	207 426	214 037	640	633	748
Paraíba.....	353 949	387 996	391 499	295 577	322 971	329 593	498	617	1 642
Pernambuco.....	789 614	756 964	823 233	645 626	607 518	668 734	855	1 441	3 034
Alagoas.....	196 639	206 445	(1) 228 474	151 894	161 883	173 610	85	504	443
Sergipe.....	140 821	146 877	146 028	112 385	119 200	116 753	142	153	228
Bahia.....	1 123 374	1 219 692	1 298 616	974 428	1 055 329	1 129 700	5 358	4 828	4 870
Minas Gerais.....	1 710 652	1 711 894	1 767 855	1 526 494	1 541 384	1 613 750	1 053	1 897	2 635
Espírito Santo.....	271 644	262 307	250 653	240 837	229 665	221 043	470	523	34
Rio de Janeiro.....	1 372 141	1 383 976	1 439 143	875 310	857 985	847 755	4 212	3 109	10 287
São Paulo.....	2 897 233	2 944 254	3 071 651	2 544 800	2 578 400	2 698 082	—	—	—
Paraná.....	946 059	1 005 122	966 773	860 252	887 030	840 351	431	534	653
Santa Catarina.....	541 534	545 378	556 386	499 904	501 930	511 684	463	—	2 038
Rio Grande do Sul.....	909 670	899 993	916 580	755 341	746 120	765 216	706	738	865
Mato Grosso do Sul.....	178 834	185 055	183 382	162 314	170 052	167 776	740	826	1 700
Mato Grosso.....	136 636	148 743	152 679	125 545	136 704	137 574	185	20	3 249
Goiás.....	439 301	575 423	588 961	398 497	514 135	527 774	303	653	1 017
Distrito Federal.....	184 112	184 868	186 833	157 122	156 704	158 156	2 939	2 293	1 319

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	APROVAÇÕES EM 30 DE NOVEMBRO								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Particular			1980	1981	1982
	Estadual		1982	Municipal		1982			
	1980	1981		1980	1981				
<b>BRASIL</b> .....	<b>7 796 797</b>	<b>8 089 888</b>	<b>8 416 689</b>	<b>4 443 281</b>	<b>4 498 833</b>	<b>4 502 850</b>	<b>2 270 503</b>	<b>2 400 814</b>	<b>2 465 483</b>
Rondônia.....	268	1 593	611	49 548	58 841	47 511	2 014	2 415	2 333
Acre.....	21 129	25 834	26 452	3 920	4 888	5 387	3 382	3 292	3 180
Amazonas.....	120 404	125 826	133 970	57 119	60 523	60 897	17 553	21 771	15 779
Roraima.....	—	—	9	19	156	—	928	924	—
Pará.....	238 271	260 027	280 420	139 292	138 748	148 985	71 869	76 778	64 861
Amapá.....	—	—	—	3 573	3 161	3 450	1 022	1 158	649
Maranhão.....	136 293	126 320	125 575	272 473	283 940	277 118	76 118	80 894	76 845
Piauí.....	118 151	127 678	129 019	94 493	92 831	93 806	30 406	32 792	33 137
Ceará.....	174 426	188 186	181 415	306 476	314 502	319 078	164 244	167 252	172 500
Rio Grande do Norte.....	115 339	119 457	126 634	80 996	87 336	86 655	36 880	35 361	35 938
Paraíba.....	100 113	117 559	119 065	194 966	204 795	208 886	58 372	65 025	61 906
Pernambuco.....	324 263	296 283	349 724	320 508	309 794	316 976	143 988	149 446	153 499
Alagoas.....	62 642	66 309	74 702	89 167	95 070	98 465	44 745	44 562	52 810
Sergipe.....	61 486	68 016	66 657	50 757	51 031	49 868	28 436	27 677	29 275
Bahia.....	328 390	388 906	465 940	640 682	661 595	658 890	148 946	164 363	168 916
Minas Gerais.....	1 214 817	1 225 588	1 285 348	310 624	313 899	325 767	184 158	170 510	154 105
Espírito Santo.....	205 247	190 072	184 406	35 120	39 070	36 603	30 807	32 642	29 610
Rio de Janeiro.....	360 989	357 902	346 774	510 109	496 974	490 684	496 831	525 991	591 388
São Paulo.....	2 227 017	2 261 104	2 378 870	317 783	317 296	317 212	352 433	365 854	375 569
Paraná.....	508 844	557 918	528 520	350 977	328 578	311 178	85 807	118 092	126 422
Santa Catarina.....	400 259	398 597	407 873	99 182	102 333	101 773	41 630	43 448	44 702
Rio Grande do Sul.....	467 282	456 622	472 643	287 353	288 760	291 708	154 329	153 873	151 364
Mato Grosso do Sul.....	103 139	120 048	114 788	58 435	49 178	51 288	16 520	15 003	15 606
Mato Grosso.....	95 497	103 639	95 497	29 863	33 045	36 835	11 291	12 039	15 105
Goiás.....	258 348	350 993	362 647	139 846	162 489	163 810	40 804	61 288	61 187
Distrito Federal.....	154 183	154 411	157 137	—	—	—	26 990	28 164	28 777

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive 2.054 conclusões, não especificadas por dependência administrativa.

## CAPÍTULO 15 - ENSINO

## 12 - Conclusões de curso no ensino de 1.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1980-82

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONCLUSÕES DE CURSO								
	Total			Dependência administrativa					
	1980	1981	1982	Pública			Federal		
				1980	1981	1982	1980	1981	1982
<b>BRASIL</b> .....	<b>(1) 860 471</b>	<b>846 537</b>	<b>(2) 890 224</b>	<b>637 916</b>	<b>623 784</b>	<b>675 183</b>	<b>4 876</b>	<b>4 480</b>	<b>5 314</b>
Rondônia .....	1 568	739	2 612	1 488	739	2 505	-	-	-
Acre .....	1 508	1 533	1 265	1 306	1 343	1 042	-	-	-
Amazonas .....	9 935	10 006	10 025	8 361	8 264	8 643	83	64	44
Roraima .....	1 103	535	576	1 002	456	576	1 002	456	576
Pará .....	15 337	16 882	16 845	11 170	12 147	12 806	255	320	256
Amapá .....	1 459	1 819	1 516	1 413	1 758	1 499	1 347	1 645	1 357
Maranhão .....	19 148	19 345	18 858	8 831	9 250	9 286	132	89	191
Piauí .....	15 034	17 040	18 003	10 421	11 848	12 519	24	36	38
Ceará .....	28 256	36 706	29 994	12 325	19 993	14 658	17	101	471
Rio Grande do Norte .....	11 571	12 843	14 714	8 597	10 098	11 358	61	80	95
Paraíba .....	24 749	25 455	17 053	17 380	17 808	11 335	41	15	68
Pernambuco .....	42 171	39 339	39 999	30 889	27 235	29 984	408	134	213
Alagoas .....	7 732	10 941	(2) 10 760	3 631	5 131	5 247	-	243	189
Sergipe .....	5 378	6 783	6 899	3 365	4 480	4 590	-	26	30
Bahia .....	41 924	64 470	49 258	25 828	46 868	32 973	239	369	107
Minas Gerais .....	104 267	105 352	124 735	69 755	72 355	97 316	239	183	213
Espírito Santo .....	15 848	16 840	15 211	12 160	13 122	12 097	-	-	-
Rio de Janeiro .....	90 491	88 014	85 493	53 271	50 430	48 021	754	268	607
São Paulo .....	214 986	208 873	215 361	185 772	179 202	185 356	-	-	-
Paraná .....	52 308	54 994	54 994	45 891	47 024	47 024	68	-	81
Santa Catarina .....	42 544	40 954	35 535	38 020	36 621	31 262	59	-	99
Rio Grande do Sul .....	63 656	60 439	60 411	46 572	44 393	44 924	140	162	125
Mato Grosso do Sul .....	9 484	11 010	9 585	7 778	9 419	8 264	-	-	47
Mato Grosso .....	6 517	7 903	6 728	5 426	6 329	5 765	7	-	130
Goiás .....	20 606	28 713	29 271	17 388	23 789	24 715	-	63	132
Distrito Federal .....	12 891	14 003	14 513	9 876	10 706	11 418	-	226	245

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONCLUSÕES DE CURSO								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Particular			1980	1981	1982
	Estadual		Municipal	Municipal		Estadual			
1980	1981	1982	1980	1981	1982	1980	1981	1982	
<b>BRASIL</b> .....	<b>525 751</b>	<b>511 703</b>	<b>577 574</b>	<b>107 289</b>	<b>107 601</b>	<b>92 295</b>	<b>222 165</b>	<b>222 763</b>	<b>214 774</b>
Rondônia .....	-	-	49	1 488	739	2 456	80	-	107
Acre .....	1 231	1 239	968	75	104	74	202	190	223
Amazonas .....	8 035	8 063	8 568	243	137	31	1 574	1 742	1 382
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	101	79	-
Pará .....	10 103	10 667	11 785	812	1 160	765	4 167	4 735	4 039
Amapá .....	-	-	-	66	113	142	46	61	17
Maranhão .....	6 784	7 119	7 851	1 915	2 042	1 244	10 317	10 095	9 572
Piauí .....	8 312	9 309	9 837	2 085	2 503	2 644	4 611	5 192	5 484
Ceará .....	9 721	12 742	11 367	2 587	7 150	2 820	15 931	16 713	15 336
Rio Grande do Norte .....	6 229	7 261	8 216	2 307	2 757	3 047	2 974	2 745	3 356
Paraíba .....	10 877	12 030	9 864	6 462	5 763	1 403	7 369	7 647	5 718
Pernambuco .....	23 271	19 985	25 046	7 210	7 116	4 725	11 282	12 104	10 015
Alagoas .....	2 892	3 640	3 685	639	1 248	1 373	4 101	5 810	5 246
Sergipe .....	2 776	4 057	4 162	589	397	398	2 013	2 303	2 309
Bahia .....	18 255	38 083	25 171	7 334	8 416	7 695	16 086	17 602	16 285
Minas Gerais .....	61 107	64 613	90 248	8 409	7 559	6 855	34 511	32 997	27 419
Espírito Santo .....	10 329	11 273	10 352	1 831	1 849	1 745	3 627	3 718	3 114
Rio de Janeiro .....	21 617	20 663	20 378	30 900	29 499	27 036	37 128	37 584	37 472
São Paulo .....	165 823	159 880	166 927	19 949	19 322	18 429	29 214	29 671	30 005
Paraná .....	43 162	45 127	45 127	2 661	-	1 816	6 417	-	7 970
Santa Catarina .....	34 735	33 511	29 756	3 226	3 110	1 407	4 524	4 333	4 273
Rio Grande do Sul .....	43 753	41 310	41 863	2 679	2 921	2 336	17 084	16 046	15 487
Mato Grosso do Sul .....	6 512	8 518	7 340	1 266	901	877	1 639	1 591	1 331
Mato Grosso .....	5 269	6 151	5 592	150	178	43	1 008	1 574	963
Goiás .....	15 666	21 109	22 249	1 722	2 617	2 334	3 134	4 924	4 556
Distrito Federal .....	9 192	10 480	11 173	684	-	-	3 015	3 297	3 095

Fonte - Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

Nota - Resultados preliminares.

(1) Inclusive 390 conclusões, não especificadas por dependência administrativa, sendo: 2 no Piauí, 1 em Minas Gerais, 61 no Espírito Santo, 92 no Rio de Janeiro, 67 em Mato Grosso do Sul, 83 em Mato Grosso e 84 em Goiás. (2) Inclusive 267 conclusões, não especificadas por dependência administrativa.

## CAPÍTULO 15 — ENSINO

## 13 — Estabelecimentos de ensino de 2.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE 2.º GRAU								
	Total			Dependência administrativa					
	1981	1982	1983	Pública					
				Total			Federal		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>8 077</b>	<b>8 454</b>	<b>8 853</b>	<b>3 990</b>	<b>4 243</b>	<b>4 619</b>	<b>120</b>	<b>126</b>	<b>142</b>
Rondônia.....	22	29	36	21	28	33	3	—	1
Acre.....	11	13	15	8	10	12	—	—	—
Amazonas.....	66	78	73	45	56	52	3	3	2
Roraima.....	3	4	6	3	4	6	3	4	6
Pará.....	94	110	115	52	63	67	4	4	5
Amapá.....	10	9	9	10	9	9	10	9	9
Maranhão.....	211	225	246	43	43	69	3	3	6
Piauí.....	82	90	92	41	43	45	2	3	3
Ceará.....	217	231	258	55	64	87	4	4	5
Rio Grande do Norte.....	122	136	151	81	89	104	3	3	3
Paraíba.....	149	207	191	65	97	107	3	13	8
Pernambuco.....	431	436	506	239	244	301	7	3	10
Alagoas.....	81	80	102	19	21	33	2	2	3
Sergipe.....	64	66	75	22	22	25	3	3	3
Bahia.....	524	568	570	224	258	268	5	5	7
Minas Gerais.....	961	991	1 023	349	374	402	18	19	22
Espírito Santo.....	171	178	171	101	113	110	4	4	4
Rio de Janeiro.....	825	863	931	169	182	225	14	15	14
São Paulo.....	1 859	1 928	1 989	1 103	1 171	1 219	—	—	—
Paraná.....	654	622	647	466	424	445	3	3	2
Santa Catarina.....	346	330	351	132	123	141	5	5	4
Rio Grande do Sul.....	600	618	626	306	326	352	12	12	12
Mato Grosso do Sul.....	139	141	142	102	106	108	—	—	—
Mato Grosso.....	95	94	92	83	81	80	3	3	6
Goiás.....	271	333	356	216	255	276	5	5	6
Distrito Federal.....	69	74	80	35	37	43	1	1	1

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE 2.º GRAU								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Particular			1981	1982	1983
	Estadual			Municipal					
	1981	1982	1983	1981	1982	1983			
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 274</b>	<b>3 483</b>	<b>3 783</b>	<b>596</b>	<b>634</b>	<b>694</b>	<b>4 087</b>	<b>4 211</b>	<b>4 234</b>
Rondônia.....	1	2	1	17	26	31	1	1	3
Acre.....	8	10	12	—	—	—	3	3	3
Amazonas.....	41	53	50	1	—	—	21	22	21
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	47	55	58	1	4	4	42	47	48
Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	17	17	34	23	23	29	168	182	177
Piauí.....	35	35	35	4	5	7	41	47	47
Ceará.....	39	47	53	12	13	29	162	167	171
Rio Grande do Norte.....	52	59	73	26	27	28	41	47	47
Paraíba.....	54	76	78	8	8	21	84	110	84
Pernambuco.....	140	154	196	92	87	95	192	192	205
Alagoas.....	13	13	21	4	6	9	62	59	69
Sergipe.....	14	14	17	5	5	5	42	44	50
Bahia.....	92	115	148	127	138	113	300	310	302
Minas Gerais.....	207	206	210	124	149	170	612	617	621
Espírito Santo.....	88	98	96	9	11	10	70	65	61
Rio de Janeiro.....	138	152	191	17	15	20	656	681	706
São Paulo.....	1 034	1 103	1 155	69	68	64	756	757	770
Paraná.....	457	415	435	6	6	8	188	198	202
Santa Catarina.....	121	112	133	6	6	4	214	207	210
Rio Grande do Sul.....	287	309	333	7	5	7	294	292	274
Mato Grosso do Sul.....	97	102	104	5	4	4	37	35	34
Mato Grosso.....	80	78	74	—	—	—	12	13	12
Goiás.....	179	222	234	32	28	36	55	78	80
Distrito Federal.....	33	36	42	1	—	—	34	37	37

**FONTE** — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

**NOTA** — Resultados preliminares.

## CAPÍTULO 15 - ENSINO

## 14 - Pessoal docente no ensino de 2.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL DOCENTE								
	Total			Dependência administrativa					
	1981	1982	1983	Pública					
				Total			Federal		
1981				1982	1983	1981	1982	1983	
<b>BRASIL</b> .....	<b>205 610</b>	<b>203 676</b>	<b>180 354</b>	<b>114 113</b>	<b>114 833</b>	<b>100 584</b>	<b>7 170</b>	<b>7 508</b>	<b>8 071</b>
Rondônia.....	314	423	457	303	415	441	21	-	15
Acre.....	288	236	332	244	196	295	-	-	-
Amazonas.....	1 713	1 714	1 332	1 278	1 282	980	235	221	53
Roraima.....	66	73	88	66	73	88	66	73	88
Pará.....	2 820	3 283	3 333	1 645	2 034	2 127	306	322	323
Amapá.....	177	171	197	177	171	197	177	171	197
Maranhão.....	4 058	4 391	4 781	1 229	1 401	2 112	221	220	274
Piauí.....	1 988	2 133	2 205	1 324	1 313	1 535	262	294	333
Ceará.....	5 046	5 574	5 418	2 092	2 511	2 352	202	234	82
Rio Grande do Norte.....	2 610	2 776	2 951	1 803	1 968	2 200	206	220	231
Paraíba.....	3 072	4 469	3 486	1 727	2 576	2 175	177	657	315
Pernambuco.....	8 766	8 069	8 901	5 047	4 491	5 649	436	88	489
Alagoas.....	1 874	1 812	2 481	876	812	1 282	201	224	231
Sergipe.....	1 571	1 659	1 614	878	925	861	163	172	184
Bahia.....	9 498	10 562	11 382	4 872	5 795	6 806	340	345	403
Minas Gerais.....	20 118	20 343	20 509	7 819	8 005	8 838	800	579	932
Espírito Santo.....	3 724	3 215	3 432	2 314	1 980	2 222	240	275	290
Rio de Janeiro.....	27 994	28 672	27 733	10 345	11 272	12 353	1 422	1 688	1 906
São Paulo.....	64 917	58 821	34 525	40 977	37 859	18 238	-	-	-
Paraná.....	9 572	9 864	9 618	6 610	6 858	6 797	368	325	353
Santa Catarina.....	6 544	5 812	6 477	2 739	2 544	2 942	269	276	256
Rio Grande do Sul.....	18 527	18 137	18 118	12 084	11 862	11 997	581	609	606
Mato Grosso do Sul.....	2 251	2 214	2 101	1 529	1 549	1 458	-	-	-
Mato Grosso.....	1 440	1 655	1 474	1 196	1 456	1 259	146	164	196
Goiás.....	3 841	4 769	4 810	2 991	3 542	3 609	247	243	248
Distrito Federal.....	2 821	2 830	2 599	1 948	1 943	1 771	84	108	66

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL DOCENTE								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública						1981	1982	1983
	Estadual			Municipal					
1981	1982	1983	1981	1982	1983				
<b>BRASIL</b> .....	<b>97 020</b>	<b>96 917</b>	<b>82 290</b>	<b>9 923</b>	<b>10 408</b>	<b>10 223</b>	<b>91 497</b>	<b>88 843</b>	<b>79 770</b>
Rondônia.....	12	46	40	270	369	386	11	8	16
Acre.....	244	196	295	-	-	-	44	39	37
Amazonas.....	1 039	1 061	927	4	-	-	435	432	352
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	1 327	1 670	1 753	12	42	51	1 175	1 249	1 206
Amapá.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	728	890	1 447	280	291	391	2 829	2 990	2 669
Piauí.....	1 020	959	1 118	42	60	84	664	820	670
Ceará.....	1 676	2 025	1 941	214	252	329	2 954	3 063	3 066
Rio Grande do Norte.....	1 226	1 397	1 585	371	351	384	807	808	751
Paraíba.....	1 422	1 837	1 696	128	82	164	1 345	1 893	1 311
Pernambuco.....	3 164	3 054	3 738	1 447	1 349	1 422	3 719	3 578	3 252
Alagoas.....	625	535	886	50	53	165	998	1 000	1 199
Sergipe.....	576	613	560	139	140	117	693	734	753
Bahia.....	2 776	3 641	4 777	1 756	1 809	1 626	4 626	4 767	4 576
Minas Gerais.....	5 035	5 167	5 512	1 984	2 259	2 384	12 298	12 338	11 671
Espírito Santo.....	1 894	1 553	1 782	180	152	150	1 410	1 235	1 210
Rio de Janeiro.....	8 394	8 728	9 824	529	856	623	17 649	17 400	15 380
São Paulo.....	39 135	36 229	17 041	1 842	1 630	1 197	23 940	20 962	16 287
Paraná.....	6 190	6 467	6 367	52	66	77	2 962	3 006	2 821
Santa Catarina.....	2 419	2 200	2 637	51	68	49	3 805	3 268	3 535
Rio Grande do Sul.....	11 292	11 026	11 150	211	227	241	6 443	6 275	6 121
Mato Grosso do Sul.....	1 485	1 496	1 409	44	53	49	722	665	643
Mato Grosso.....	1 050	1 292	1 063	-	-	-	244	199	215
Goiás.....	2 452	3 000	3 037	282	299	324	850	1 227	1 201
Distrito Federal.....	1 839	1 835	1 705	25	-	-	873	887	828

Fonte - Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

Nota - Resultados preliminares.

## CAPÍTULO 15 — ENSINO

## 15 — Matrícula em 30 de abril no ensino de 2.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA EM 30 DE ABRIL								
	Total			Dependência administrativa					
	1981	1982	1983	Pública			Federal		
				Total	Federal				
1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983	
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 820 998</b>	<b>2 874 505</b>	<b>2 944 097</b>	<b>1 601 282</b>	<b>1 696 682</b>	<b>1 814 252</b>	<b>92 028</b>	<b>96 536</b>	<b>101 784</b>
Rondônia.....	6 221	7 837	9 610	6 020	7 766	9 348	387	—	140
Acre.....	3 965	4 221	4 204	3 365	3 698	3 818	—	—	—
Amazonas.....	33 529	35 846	28 214	24 834	26 180	20 646	3 405	3 511	955
Roraima.....	2 002	1 842	1 991	2 002	1 842	1 991	2 002	1 842	1 991
Pará.....	59 362	68 859	67 993	40 892	49 266	49 413	3 166	3 022	3 250
Amapá.....	6 300	6 561	7 729	6 300	6 561	7 729	6 300	6 561	7 729
Maranhão.....	53 797	59 563	55 526	14 133	16 513	19 882	2 490	2 716	3 205
Piauí.....	35 718	37 670	41 588	25 480	23 131	26 232	3 251	3 402	3 756
Ceará.....	91 607	94 972	99 816	43 063	46 925	48 823	3 690	3 101	1 145
Rio Grande do Norte.....	45 951	49 241	51 684	35 007	38 834	43 250	2 881	3 021	4 132
Paraíba.....	43 599	66 461	59 665	27 176	40 522	41 329	2 395	10 602	4 095
Pernambuco.....	129 658	112 364	144 022	76 198	63 467	96 943	6 170	1 202	6 318
Alagoas.....	28 530	29 204	35 816	12 848	12 012	17 989	2 694	3 093	3 550
Sergipe.....	22 194	22 286	24 068	13 984	13 817	15 020	1 998	1 875	2 195
Bahia.....	127 756	154 831	168 449	71 993	99 919	115 189	3 940	4 736	4 224
Minas Gerais.....	302 698	301 950	300 110	115 562	124 219	128 502	10 642	11 235	14 144
Espírito Santo.....	55 390	57 055	57 368	36 838	38 452	39 786	3 666	3 764	4 103
Rio de Janeiro.....	365 239	351 522	352 973	141 629	142 334	155 726	10 667	11 127	14 790
São Paulo.....	744 163	748 000	759 839	454 458	484 898	507 171	—	—	—
Paraná.....	165 895	170 645	171 203	127 325	129 758	130 754	5 906	5 781	5 733
Santa Catarina.....	96 439	90 620	95 733	46 429	46 461	50 474	3 339	3 614	3 164
Rio Grande do Sul.....	222 209	218 978	217 826	145 759	146 501	147 205	7 196	6 929	7 008
Mato Grosso do Sul.....	31 926	32 908	34 759	18 812	22 043	23 789	—	—	—
Mato Grosso.....	21 140	22 665	18 354	17 919	19 173	14 870	1 988	1 783	2 340
Goiás.....	75 521	79 402	85 089	56 325	55 783	59 955	3 435	3 037	3 190
Distrito Federal.....	50 189	49 002	50 468	36 931	36 607	38 418	420	582	627

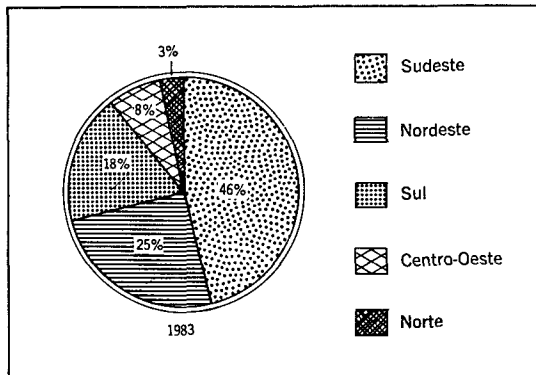
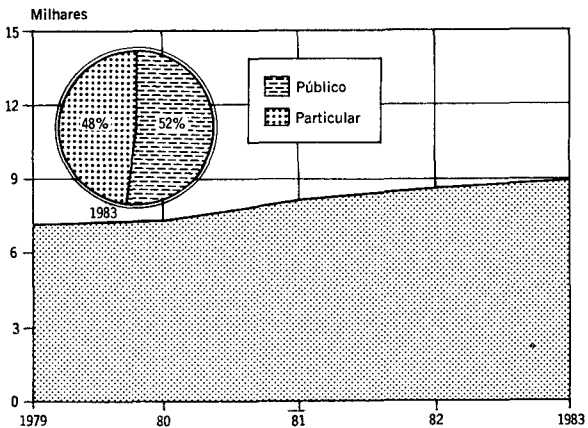
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA EM 30 DE ABRIL								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Particular			1981	1982	1983
	Estadual		Municipal	Municipal		Estadual			
1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983	
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 391 730</b>	<b>1 473 352</b>	<b>1 574 752</b>	<b>117 524</b>	<b>126 794</b>	<b>137 716</b>	<b>1 219 716</b>	<b>1 177 823</b>	<b>1 129 845</b>
Rondônia.....	113	1 175	1 106	5 520	6 591	8 102	201	71	262
Acre.....	3 365	3 698	3 818	—	—	—	600	523	386
Amazonas.....	21 399	22 669	19 691	30	—	—	8 695	9 666	7 568
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	37 684	45 811	45 741	42	433	422	18 470	19 593	18 580
Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	8 824	11 073	13 245	2 819	2 724	3 432	39 664	43 050	35 644
Piauí.....	21 581	18 705	20 550	648	1 024	1 826	10 238	14 539	15 356
Ceará.....	35 638	39 927	41 432	3 735	3 897	6 246	48 544	48 047	50 993
Rio Grande do Norte.....	28 000	31 314	34 468	4 126	4 499	4 650	10 944	10 407	8 434
Paraíba.....	23 880	28 873	35 782	901	1 047	1 452	16 423	25 939	18 336
Pernambuco.....	52 059	43 133	69 813	17 969	19 132	20 812	53 460	48 897	47 079
Alagoas.....	9 814	8 394	13 062	340	525	1 377	15 682	17 192	17 827
Sergipe.....	10 421	10 149	11 237	1 565	1 793	1 588	8 210	8 469	9 048
Bahia.....	49 344	75 353	94 388	18 709	19 830	16 577	55 763	54 912	53 260
Minas Gerais.....	81 543	87 444	83 884	23 377	25 540	30 474	187 136	177 731	171 608
Espírito Santo.....	30 450	30 982	32 377	3 726	3 726	3 306	18 552	18 603	17 582
Rio de Janeiro.....	121 877	122 595	130 956	9 085	8 612	9 980	223 610	209 188	197 247
São Paulo.....	436 909	465 923	489 510	17 549	18 975	17 661	289 705	263 102	252 668
Paraná.....	120 915	123 418	124 518	504	559	503	38 570	40 887	40 449
Santa Catarina.....	42 591	42 206	46 735	499	641	575	50 010	44 159	45 259
Rio Grande do Sul.....	135 236	136 199	136 337	3 327	3 373	3 860	76 450	72 477	70 621
Mato Grosso do Sul.....	18 095	21 351	22 964	717	692	825	13 114	10 865	10 970
Mato Grosso.....	15 931	17 390	12 530	—	—	—	3 221	3 492	3 484
Goiás.....	50 084	49 565	52 717	2 806	3 181	4 048	19 196	23 619	25 134
Distrito Federal.....	35 977	36 025	37 791	534	—	—	13 258	12 395	12 050

Fonte — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.  
 Nota — Resultados preliminares.

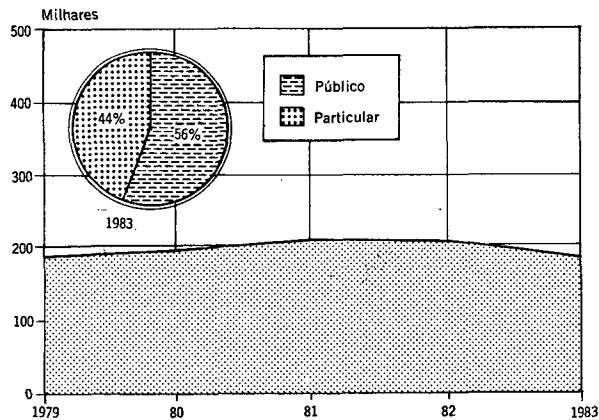
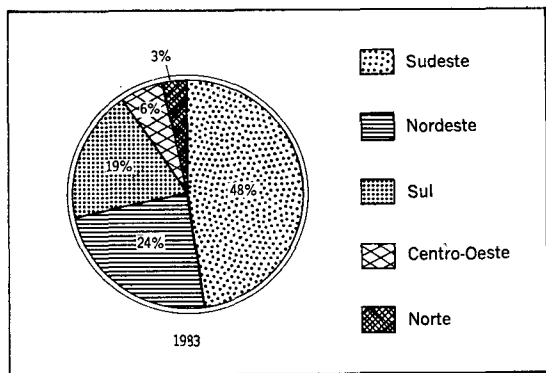
# ENSINO

## Principais resultados do ensino de 2º grau

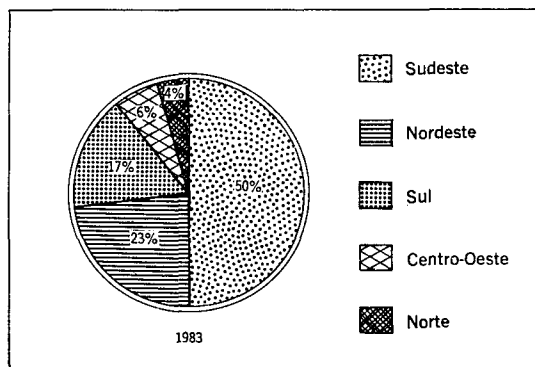
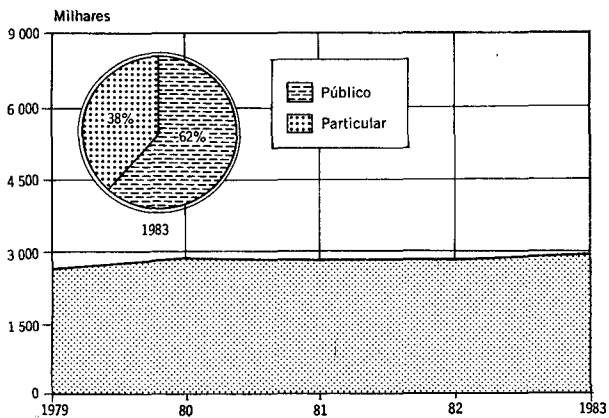
### ESTABELECIMENTOS



### PESSOAL DOCENTE



### MATRICULA EM 30 DE ABRIL



## CAPÍTULO 15 — ENSINO

## 16 — Matrícula em 30 de abril, no ensino de 2.º grau, por série, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	MATRÍCULA EM 30 DE ABRIL				
		Total	Série			
			1.ª	2.ª	3.ª	4.ª
<b>BRASIL.....</b>	<b>1981</b>	<b>2 820 998</b>	<b>1 209 428</b>	<b>884 605</b>	<b>673 161</b>	<b>53 804</b>
	<b>1982</b>	<b>2 874 505</b>	<b>1 233 140</b>	<b>890 370</b>	<b>690 300</b>	<b>60 895</b>
	<b>1983</b>	<b>2 944 097</b>	<b>1 265 693</b>	<b>909 854</b>	<b>707 046</b>	<b>61 504</b>
Rondônia.....	1981	6 221	2 637	2 396	1 188	—
	1982	7 837	3 620	2 644	1 568	5
	1983	9 610	4 661	3 148	1 753	48
Acre.....	1981	3 965	2 093	1 208	664	—
	1982	4 221	2 006	1 329	873	13
	1983	4 204	2 111	1 218	875	—
Amazonas.....	1981	33 529	14 047	10 678	7 529	1 275
	1982	35 846	14 333	11 712	8 766	1 035
	1983	28 214	10 954	9 153	7 691	416
Roraima.....	1981	2 002	965	627	353	57
	1982	1 842	934	544	346	18
	1983	1 991	1 025	532	390	44
Pará.....	1981	59 362	27 051	18 591	13 536	184
	1982	68 859	30 978	21 002	16 035	844
	1983	67 993	31 461	20 822	14 931	779
Amapá.....	1981	6 300	3 060	1 832	1 274	134
	1982	6 561	3 049	2 176	1 239	97
	1983	7 729	3 417	2 551	1 745	16
Maranhão.....	1981	53 797	21 810	16 572	13 329	2 086
	1982	59 563	23 229	18 959	14 923	2 452
	1983	55 526	22 538	17 689	13 635	1 664
Piauí.....	1981	35 718	14 367	11 917	8 866	568
	1982	37 670	15 453	12 118	9 505	594
	1983	41 588	17 060	13 378	10 494	656
Ceará.....	1981	91 607	37 881	28 664	21 511	3 551
	1982	94 972	38 740	29 333	23 063	3 836
	1983	99 816	39 801	32 356	25 294	2 365
Rio Grande do Norte.....	1981	45 951	19 797	14 869	10 978	307
	1982	49 241	20 266	16 172	12 342	461
	1983	51 684	21 780	15 895	13 594	315
Paraíba.....	1981	43 599	18 064	14 592	10 802	141
	1982	66 461	28 339	21 467	16 014	641
	1983	59 665	24 756	18 973	15 657	279
Pernambuco.....	1981	129 658	54 829	41 520	31 899	1 410
	1982	112 364	47 603	37 293	27 259	209
	1983	144 022	60 836	47 977	33 939	1 270
Alagoas.....	1981	28 530	11 330	9 360	7 278	562
	1982	29 204	11 776	9 497	7 375	556
	1983	35 816	14 692	11 338	9 134	652
Sergipe.....	1981	22 194	9 300	7 226	4 972	696
	1982	22 286	9 539	6 779	5 304	664
	1983	24 068	10 194	7 379	5 691	804
Bahia.....	1981	127 756	51 636	43 064	32 190	866
	1982	154 831	63 976	51 869	37 306	1 680
	1983	168 449	69 749	55 915	40 360	2 425
Minas Gerais.....	1981	302 698	124 857	95-168	75 953	6 720
	1982	301 950	123 319	95 604	76 727	6 300
	1983	300 110	123 133	92 527	78 315	6 135
Espirito Santo.....	1981	55 390	23 098	18 066	13 870	356
	1982	57 055	22 970	18 801	14 446	838
	1983	57 368	23 255	18 319	14 438	1 356
Rio de Janeiro.....	1981	365 239	154 347	115 036	90 628	5 228
	1982	351 522	148 750	109 139	88 690	4 943
	1983	352 973	151 913	108 423	86 529	6 108
São Paulo.....	1981	744 163	313 693	227 621	176 998	25 851
	1982	748 000	317 391	221 076	178 777	30 756
	1983	759 839	322 415	224 575	181 607	31 242
Paraná.....	1981	165 895	78 720	49 947	35 731	1 497
	1982	170 645	82 900	49 337	36 082	2 326
	1983	171 203	84 578	49 768	34 850	2 007
Santa Catarina.....	1981	96 439	45 058	29 832	20 826	723
	1982	90 620	40 697	28 753	20 319	851
	1983	95 733	44 491	29 457	20 811	974
Rio Grande do Sul.....	1981	222 209	100 838	88 988	51 484	899
	1982	218 978	99 213	88 427	50 401	937
	1983	217 826	96 361	89 673	50 603	1 189
Mato Grosso do Sul.....	1981	31 926	14 271	10 672	6 885	98
	1982	32 908	14 285	10 993	7 465	164
	1983	34 759	14 742	11 911	7 938	168
Mato Grosso.....	1981	21 140	10 282	6 827	4 031	18
	1982	22 665	10 900	6 461	5 286	69
	1983	18 354	9 248	5 339	3 698	—
Goiás.....	1981	75 521	33 871	23 252	17 861	537
	1982	79 402	37 016	23 708	18 277	401
	1983	85 089	38 750	25 862	19 980	497
Distrito Federal.....	1981	50 189	21 526	16 080	12 525	58
	1982	49 002	21 857	15 177	11 912	56
	1983	50 468	21 772	15 576	13 094	26

FORTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Resultados preliminares.



## CAPÍTULO 15 — ENSINO

## 17 — Repetentes em 30 de abril no ensino de 2.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1980-82

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REPETENTES EM 30 DE ABRIL								
	Total			Dependência administrativa					
	1980	1981	1982	Pública			Federal		
				Total			Federal		
1980	1981	1982	1980	1981	1982	1980	1981	1982	
<b>BRASIL</b> .....	<b>204 028</b>	<b>262 450</b>	<b>289 617</b>	<b>150 676</b>	<b>199 876</b>	<b>232 779</b>	<b>8 634</b>	<b>8 441</b>	<b>10 787</b>
Rondônia .....	713	533	532	675	516	532	534	33	—
Acre .....	152	654	612	96	557	508	—	—	—
Amazonas .....	1 241	1 642	1 956	1 123	1 490	1 660	370	344	322
Roraima .....	189	630	553	189	630	553	189	630	553
Pará .....	5 279	6 268	7 216	4 347	5 491	6 289	390	67	133
Amapá .....	1 510	1 727	1 604	1 510	1 727	1 604	1 510	1 727	1 604
Maranhão .....	1 276	1 037	930	113	270	174	9	5	10
Piauí .....	2 208	2 666	3 031	1 710	2 245	1 898	200	119	—
Ceará .....	2 705	2 882	3 822	1 823	1 468	2 882	46	39	63
Rio Grande do Norte .....	3 037	4 154	5 369	2 123	3 243	4 509	325	301	710
Paraíba .....	2 869	3 554	6 420	2 186	2 422	4 837	158	131	1 250
Pernambuco .....	9 066	8 137	8 915	7 254	6 500	7 093	548	434	39
Alagoas .....	1 369	1 449	2 037	803	655	1 256	8	29	159
Sergipe .....	1 703	2 493	1 918	1 479	2 290	1 561	2	3	5
Bahia .....	8 756	10 063	15 709	6 169	6 852	13 041	410	570	765
Minas Gerais .....	17 613	26 724	25 930	6 424	14 683	16 251	961	1 007	1 342
Espírito Santo .....	1 327	3 347	3 761	835	2 494	3 037	108	69	119
Rio de Janeiro .....	22 784	30 759	29 472	15 524	22 449	22 557	786	639	1 585
São Paulo .....	69 442	76 475	86 411	56 853	62 799	73 915	—	—	—
Paraná .....	10 827	13 629	15 285	9 304	11 912	13 494	39	51	17
Santa Catarina .....	7 975	9 191	8 753	4 488	5 614	5 656	238	266	293
Rio Grande do Sul .....	22 710	37 307	38 950	19 196	29 430	31 928	1 340	1 424	1 434
Mato Grosso do Sul .....	2 288	2 528	2 473	1 235	1 763	1 933	—	—	—
Mato Grosso .....	1 342	2 056	2 323	1 274	1 916	2 183	140	248	2
Goiás .....	4 611	6 181	6 682	3 208	4 572	5 539	323	247	333
Distrito Federal .....	1 036	6 364	8 953	735	5 888	8 383	—	58	49

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REPETENTES EM 30 DE ABRIL								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Particular			1980	1981	1982
	Estadual		Municipal	Particular		1980			
1980	1981	1982	1980	1981	1982	1980	1981	1982	
<b>BRASIL</b> .....	<b>134 110</b>	<b>182 249</b>	<b>210 399</b>	<b>7 932</b>	<b>9 186</b>	<b>11 593</b>	<b>53 352</b>	<b>62 574</b>	<b>56 838</b>
Rondônia .....	—	2	—	141	481	532	38	17	—
Acre .....	96	557	508	—	—	—	56	97	104
Amazonas .....	753	1 146	1 338	—	—	—	118	152	296
Roraima .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará .....	3 957	5 407	6 110	—	17	46	932	777	927
Amapá .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão .....	39	216	73	65	49	91	1 163	767	756
Piauí .....	1 478	1 990	1 803	32	136	95	498	421	1 133
Ceará .....	1 573	1 380	2 236	204	49	89	882	1 414	1 434
Rio Grande do Norte .....	1 521	2 595	3 346	277	347	453	914	911	860
Paraíba .....	1 981	2 251	3 550	47	40	37	683	1 132	1 583
Pernambuco .....	5 749	5 736	6 045	957	330	1 009	1 812	1 637	1 822
Alagoas .....	793	594	1 073	2	32	24	566	794	781
Sergipe .....	1 245	2 013	1 465	232	274	91	224	203	357
Bahia .....	4 893	4 854	10 312	866	1 628	1 964	2 587	3 211	2 658
Minas Gerais .....	3 233	11 191	12 073	2 230	2 485	2 836	11 189	12 041	9 679
Espírito Santo .....	474	2 215	2 174	253	210	744	492	853	724
Rio de Janeiro .....	14 169	21 283	20 214	569	527	758	7 260	8 310	6 915
São Paulo .....	55 554	61 168	72 142	1 299	1 631	1 773	12 589	13 676	12 496
Paraná .....	9 173	11 841	13 459	92	20	18	1 523	1 717	1 791
Santa Catarina .....	4 184	5 298	5 304	66	50	59	3 487	3 577	3 097
Rio Grande do Sul .....	17 468	27 411	29 809	388	595	885	3 514	7 877	7 022
Mato Grosso do Sul .....	1 113	1 709	1 828	122	54	104	1 053	765	540
Mato Grosso .....	1 134	1 668	2 181	—	—	—	68	140	140
Goiás .....	2 795	4 190	5 021	90	135	185	1 403	1 609	1 143
Distrito Federal .....	735	5 734	8 334	—	96	—	301	476	570

FONTES — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.  
 NOTA — Resultados preliminares.

## CAPÍTULO 15 — ENSINO

## 18 — Matrícula em 30 de novembro no ensino de 2.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1980-82

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA EM 30 DE NOVEMBRO								
	Total			Dependência administrativa					
	1980	1981	1982	Pública					
				Total			Federal		
				1980	1981	1982	1980	1981	1982
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 323 903</b>	<b>2 357 078</b>	<b>2 434 684</b>	<b>1 236 978</b>	<b>1 292 219</b>	<b>1 421 936</b>	<b>85 848</b>	<b>89 752</b>	<b>88 677</b>
Rondônia.....	3 964	5 287	5 033	3 786	5 176	4 861	319	—	99
Acre.....	3 046	2 967	3 001	2 725	2 523	2 619	—	—	—
Amazonas.....	23 787	29 280	16 362	17 856	21 870	10 834	2 771	3 158	902
Roraima.....	1 512	1 471	1 310	1 512	1 471	1 310	1 512	1 471	1 310
Pará.....	48 702	56 658	46 215	32 345	39 775	30 414	3 354	3 458	2 987
Amapá.....	4 830	4 855	7 380	4 830	4 855	7 380	4 830	4 855	7 380
Maranhão.....	44 711	50 442	46 654	9 829	12 405	14 118	2 072	2 220	2 709
Piauí.....	27 928	30 725	33 188	19 946	19 484	21 743	2 608	2 890	3 121
Ceará.....	72 900	77 404	76 901	32 706	34 717	33 034	4 637	2 710	1 022
Rio Grande do Norte.....	35 955	38 884	32 168	26 208	29 430	25 069	2 359	2 814	2 320
Paraíba.....	35 666	54 082	48 956	21 036	32 061	32 395	1 975	9 255	3 236
Pernambuco.....	107 091	89 272	114 621	56 738	43 796	68 938	5 498	1 158	6 490
Alagoas.....	24 878	24 017	33 743	12 061	10 170	17 563	3 447	2 068	4 039
Sergipe.....	17 546	18 814	15 184	8 926	10 292	9 443	1 832	1 739	2 274
Bahia.....	109 214	134 186	144 776	59 619	82 940	97 001	6 515	6 805	6 358
Minas Gerais.....	254 993	257 078	277 434	91 841	96 669	125 049	9 694	9 845	10 877
Espírito Santo.....	46 714	47 796	45 557	29 530	30 819	29 531	3 224	3 469	3 453
Rio de Janeiro.....	327 729	315 276	260 046	116 127	115 920	93 281	10 060	11 068	10 838
São Paulo.....	606 397	591 511	713 939	354 537	356 900	460 510	—	—	—
Paraná.....	128 817	128 109	129 344	95 613	93 417	93 169	5 142	5 248	5 261
Santa Catarina.....	75 943	71 500	56 293	32 860	33 299	27 866	2 935	2 936	2 541
Rio Grande do Sul.....	184 335	183 779	178 902	113 313	115 662	114 688	6 148	6 598	6 276
Mato Grosso do Sul.....	23 207	24 887	25 421	11 490	14 538	16 381	—	—	—
Mato Grosso.....	14 112	16 934	14 837	11 528	14 116	10 900	1 815	2 835	1 933
Goiás.....	58 744	59 084	64 885	42 261	38 859	42 757	2 806	2 759	2 709
Distrito Federal.....	41 182	42 790	42 534	27 755	31 055	31 082	195	393	542

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA EM 30 DE NOVEMBRO								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública						1980	1981	1982
	Estadual			Municipal					
	1980	1981	1982	1980	1981	1982			
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 061 762</b>	<b>1 105 547</b>	<b>1 231 422</b>	<b>89 388</b>	<b>96 920</b>	<b>101 837</b>	<b>1 086 925</b>	<b>1 064 859</b>	<b>1 012 748</b>
Rondônia.....	16	1 097	415	3 451	4 079	4 347	178	111	172
Acre.....	2 725	2 523	2 619	—	—	—	321	444	382
Amazonas.....	15 085	18 712	9 932	—	—	—	5 931	7 410	5 528
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	28 991	36 061	27 203	—	256	224	16 357	16 883	15 801
Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	5 692	8 360	8 801	2 065	1 825	2 608	34 882	38 037	32 536
Piauí.....	16 894	15 846	17 116	444	748	1 506	7 982	11 241	11 445
Ceará.....	25 772	29 406	27 934	2 297	2 601	4 078	40 194	42 687	43 867
Rio Grande do Norte.....	21 189	23 468	19 679	2 660	3 148	3 070	9 747	9 454	7 099
Paraíba.....	18 525	22 068	27 943	536	738	1 216	14 630	22 021	16 561
Pernambuco.....	36 951	28 326	47 436	14 289	14 312	15 012	50 353	45 476	45 683
Alagoas.....	8 405	7 743	12 785	209	359	739	12 817	13 847	16 180
Sergipe.....	6 651	7 024	6 203	343	1 529	966	8 620	8 522	5 741
Bahia.....	38 243	59 841	77 389	14 861	16 294	13 254	49 595	51 246	47 775
Minas Gerais.....	64 357	67 910	90 680	17 790	18 914	23 492	163 152	160 409	152 385
Espírito Santo.....	24 469	24 738	23 656	1 837	2 612	2 422	17 184	16 967	16 026
Rio de Janeiro.....	98 573	97 800	76 663	7 494	7 252	5 780	211 602	199 356	166 765
São Paulo.....	339 951	341 012	444 090	14 586	15 888	16 420	251 860	234 611	253 429
Paraná.....	90 104	87 802	87 492	367	367	416	33 204	34 692	36 175
Santa Catarina.....	29 456	29 853	25 137	469	510	188	43 083	38 201	28 427
Rio Grande do Sul.....	104 279	106 327	105 593	2 886	2 737	2 819	71 022	68 117	64 214
Mato Grosso do Sul.....	11 023	14 078	15 765	467	460	616	11 717	10 349	9 040
Mato Grosso.....	9 713	11 281	8 967	—	—	—	2 584	2 818	3 937
Goiás.....	37 138	33 809	37 384	2 317	2 291	2 664	16 483	20 225	22 128
Distrito Federal.....	27 560	30 662	30 540	—	—	—	13 427	11 735	11 452

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Resultados preliminares.

## CAPÍTULO 15 - ENSINO

## 19 - Matrícula em 30 de novembro no ensino de 2.º grau, por série, segundo as Unidades da Federação - 1980-82

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	MATRÍCULA EM 30 DE NOVEMBRO				
		Total	Série			
			1.ª	2.ª	3.ª	4.ª
<b>BRASIL</b> .....	1980	<b>2 323 903</b>	<b>949 146</b>	<b>729 320</b>	<b>600 045</b>	<b>45 392</b>
	1981	<b>2 357 078</b>	<b>941 166</b>	<b>745 903</b>	<b>623 636</b>	<b>46 373</b>
	1982	<b>2 434 644</b>	<b>958 795</b>	<b>766 522</b>	<b>656 251</b>	<b>53 116</b>
Rorônia.....	1980	3 954	1 836	1 376	752	-
	1981	5 287	2 129	1 662	1 496	-
	1982	5 033	2 166	1 729	1 138	-
Acre.....	1980	3 046	1 535	692	819	-
	1981	2 967	1 417	936	614	-
	1982	3 001	1 270	979	738	14
Amazonas.....	1980	23 787	9 636	7 898	5 409	844
	1981	29 280	12 105	9 178	6 741	1 256
	1982	16 362	5 890	5 534	4 552	386
Roraima.....	1980	1 512	631	498	356	27
	1981	1 471	699	445	289	38
	1982	1 310	599	413	290	8
Pará.....	1980	48 702	21 547	14 833	11 956	366
	1981	56 658	25 194	17 587	13 417	460
	1982	46 215	18 835	14 633	11 951	796
Amapá.....	1980	4 830	2 092	1 720	971	47
	1981	4 855	2 172	1 477	1 145	61
	1982	7 380	3 526	2 396	1 361	97
Maranhão.....	1980	44 711	16 449	14 364	12 481	1 417
	1981	50 442	19 407	15 533	13 742	1 760
	1982	46 654	16 744	15 248	12 797	1 865
Piauí.....	1980	27 928	11 649	8 858	6 953	468
	1981	30 725	11 311	10 105	8 786	523
	1982	33 188	12 218	10 915	9 490	565
Ceará.....	1980	72 900	29 205	22 294	18 184	3 217
	1981	77 404	30 468	23 842	19 724	3 370
	1982	76 901	27 401	25 396	21 399	2 705
Rio Grande do Norte.....	1980	35 955	15 519	11 399	9 037	-
	1981	38 884	15 588	12 895	10 095	306
	1982	32 168	11 731	10 816	9 328	295
Paraíba.....	1980	35 666	14 229	11 655	9 611	171
	1981	54 082	21 393	17 683	14 520	506
	1982	48 956	19 410	16 052	13 260	234
Pernambuco.....	1980	107 091	42 214	34 550	29 156	1 171
	1981	89 272	35 456	29 212	24 379	225
	1982	114 621	46 419	37 060	30 229	913
Alagoas.....	1980	24 878	9 675	7 763	6 494	946
	1981	24 017	9 510	7 643	6 488	376
	1982	33 743	12 730	10 724	9 163	1 126
Sergipe.....	1980	17 546	6 578	5 491	4 675	802
	1981	18 814	7 346	6 187	4 658	643
	1982	15 184	6 599	4 257	3 776	552
Bahia.....	1980	109 214	40 616	37 004	29 940	1 654
	1981	134 186	52 317	44 285	36 336	1 248
	1982	144 776	57 946	47 582	37 251	1 997
Minas Gerais.....	1980	254 993	100 386	80 652	69 006	4 949
	1981	257 078	99 828	81 863	70 423	4 964
	1982	277 434	105 636	88 318	77 573	5 907
Espírito Santo.....	1980	46 714	18 911	14 630	12 720	453
	1981	47 786	18 425	15 725	13 374	262
	1982	45 557	16 075	15 607	13 383	492
Rio de Janeiro.....	1980	327 729	134 090	102 716	86 105	4 818
	1981	315 276	125 970	99 946	84 570	4 790
	1982	260 046	94 565	81 688	79 365	4 428
São Paulo.....	1980	606 397	248 127	185 943	151 871	20 456
	1981	591 511	227 832	182 936	158 527	22 216
	1982	713 939	274 988	220 789	191 338	26 814
Paraná.....	1980	128 817	55 398	39 378	32 770	1 271
	1981	128 109	54 016	40 252	32 506	1 335
	1982	129 344	55 935	39 009	32 350	2 050
Santa Catarina.....	1980	75 943	33 263	23 304	18 787	589
	1981	71 500	30 091	22 722	18 116	571
	1982	56 293	30 648	14 232	10 880	533
Rio Grande do Sul.....	1980	184 335	78 430	58 708	46 357	840
	1981	183 779	77 719	57 858	47 381	821
	1982	178 902	75 140	56 763	46 197	802
Mato Grosso do Sul.....	1980	23 207	9 877	7 601	5 691	38
	1981	24 887	10 480	8 201	6 051	155
	1982	25 421	10 362	8 343	6 655	61
Mato Grosso.....	1980	14 112	6 455	4 182	3 464	31
	1981	16 934	7 297	5 823	3 814	-
	1982	14 837	6 419	4 319	4 020	79
Goiás.....	1980	58 744	23 182	18 388	16 436	728
	1981	59 084	25 335	18 223	15 214	312
	1982	64 885	27 625	20 331	16 580	349
Distrito Federal.....	1980	41 182	17 606	13 443	10 044	89
	1981	42 790	17 661	13 724	11 230	175
	1982	42 534	17 918	13 379	11 189	48

FONTE - Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA - Resultados preliminares.

## CAPÍTULO 15 — ENSINO

## 20 — Aprovações em 30 de novembro no ensino de 2.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1980-82

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	APROVAÇÕES EM 30 DE NOVEMBRO								
	Total			Dependência administrativa					
	1980	1981	1982	Pública			Federal		
				1980	1981	1982	1980	1981	1982
<b>BRASIL</b> .....	<b>(1) 1 932 440</b>	<b>1 978 776</b>	<b>(2) 1 962 220</b>	<b>970 154</b>	<b>1 018 055</b>	<b>1 059 844</b>	<b>71 715</b>	<b>73 405</b>	<b>74 638</b>
Rondônia .....	(1) 3 428	4 486	4 380	3 206	4 383	4 233	266	—	99
Acre .....	2 386	2 513	2 389	2 160	2 144	2 077	—	—	—
Amazonas .....	21 394	26 402	14 195	15 933	19 444	9 356	2 341	2 748	771
Roraima .....	911	981	834	911	981	834	911	981	834
Pará .....	39 394	44 541	34 692	24 896	29 553	21 418	2 982	2 988	2 636
Amapá .....	3 212	3 623	4 404	3 212	3 623	4 404	3 212	3 623	4 404
Maranhão .....	41 308	46 421	42 198	8 965	11 108	12 438	2 043	2 107	2 606
Piauí .....	23 944	26 769	27 444	16 949	16 896	19 345	2 423	2 500	2 804
Ceará .....	64 775	68 808	65 774	27 760	29 211	26 161	3 895	2 144	869
Rio Grande do Norte .....	31 026	33 956	32 168	22 293	25 408	25 069	2 035	2 513	2 320
Paraíba .....	32 173	46 978	40 086	18 583	26 993	25 159	1 751	7 824	2 479
Pernambuco .....	69 336	77 589	95 135	32 059	35 483	54 515	4 313	1 071	5 624
Alagoas .....	21 823	20 211	(2) 28 140	10 721	8 232	13 531	3 201	1 950	3 315
Sergipe .....	15 033	15 245	12 604	7 437	7 780	7 481	2 072	1 710	2 267
Bahia .....	94 614	112 983	119 438	49 702	66 341	76 697	5 270	5 283	5 086
Minas Gerais .....	217 646	220 933	218 543	73 499	77 110	82 800	8 201	8 123	8 888
Espírito Santo .....	41 723	42 792	39 476	26 265	27 544	25 429	2 970	3 199	3 190
Rio de Janeiro .....	272 949	264 408	260 046	84 406	84 602	93 281	8 767	8 653	10 838
São Paulo .....	505 261	494 421	510 739	277 252	280 185	299 338	—	—	—
Paraná .....	110 237	108 422	107 549	79 959	76 878	74 617	4 058	4 373	4 645
Santa Catarina .....	62 068	58 469	44 323	25 469	25 001	19 843	2 534	2 411	1 998
Rio Grande do Sul .....	141 386	137 715	137 409	81 744	80 325	82 297	4 547	4 371	4 537
Mato Grosso do Sul .....	20 453	22 518	21 122	9 965	12 911	13 137	—	—	—
Mato Grosso .....	11 884	14 034	11 840	9 685	11 667	8 707	1 467	1 994	1 499
Goiás .....	50 965	51 698	54 122	36 331	33 194	34 805	2 319	2 526	2 461
Distrito Federal .....	33 011	31 860	33 170	20 792	21 058	22 872	137	313	468

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	APROVAÇÕES EM 30 DE NOVEMBRO								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Municipal			1980	1981	1982
	Estadual		1982	Municipal		1982			
1980	1981	1982	1980	1981	1982	1980	1981	1982	
<b>BRASIL</b> .....	<b>827 760</b>	<b>862 087</b>	<b>900 522</b>	<b>70 679</b>	<b>82 563</b>	<b>84 684</b>	<b>962 230</b>	<b>960 721</b>	<b>901 275</b>
Rondônia .....	14	742	243	2 926	3 641	3 891	166	103	147
Acre .....	2 160	2 144	2 077	—	—	—	226	369	312
Amazonas .....	13 592	16 696	8 585	—	—	—	5 461	6 958	4 839
Roraima .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará .....	21 914	26 321	18 626	—	244	156	14 498	14 988	13 274
Amapá .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão .....	5 107	7 289	7 419	1 815	1 712	2 413	32 343	35 313	29 760
Piauí .....	14 117	13 753	16 068	409	643	473	6 995	9 873	8 099
Ceará .....	22 076	24 872	21 866	1 789	2 195	3 426	37 015	39 597	39 613
Rio Grande do Norte .....	17 857	20 164	19 679	2 401	2 731	3 070	8 733	8 548	7 099
Paraíba .....	16 353	18 474	21 727	479	695	953	13 590	19 985	14 927
Pernambuco .....	21 372	21 541	35 933	6 374	12 871	12 958	37 277	42 106	40 620
Alagoas .....	7 350	5 946	9 587	170	336	629	11 202	11 979	13 508
Sergipe .....	5 078	5 221	4 559	287	849	655	7 596	7 465	5 123
Bahia .....	31 210	46 495	59 963	13 222	14 583	11 648	44 912	46 642	42 741
Minas Gerais .....	50 572	53 498	54 919	14 726	15 489	18 993	144 147	143 823	135 743
Espírito Santo .....	21 568	22 096	20 032	1 737	2 249	2 207	15 458	15 248	14 047
Rio de Janeiro .....	68 943	69 863	76 663	6 696	6 086	5 780	188 543	179 806	166 765
São Paulo .....	264 777	266 980	287 040	12 475	13 205	12 298	228 009	214 236	211 401
Paraná .....	75 556	72 156	69 648	345	349	324	30 278	31 544	32 932
Santa Catarina .....	22 564	22 170	17 709	371	420	136	36 599	33 468	24 480
Rio Grande do Sul .....	75 276	74 133	75 761	1 921	1 821	1 999	59 642	57 390	55 112
Mato Grosso do Sul .....	9 566	12 561	12 687	398	350	450	10 488	9 607	7 985
Mato Grosso .....	8 218	9 673	7 208	—	—	—	2 199	2 367	3 133
Goiás .....	31 875	28 554	30 119	2 137	2 114	2 225	14 634	18 504	19 317
Distrito Federal .....	20 655	20 745	22 404	—	—	—	12 219	10 802	10 298

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive 56 aprovações, não especificadas por dependência administrativa. (2) Inclusive 1.101 aprovações, não especificadas por dependência administrativa.

## CAPÍTULO 15 — ENSINO

## 21 — Conclusões de curso no ensino de 2.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1980-82

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONCLUSÕES DE CURSO								
	Total			Dependência administrativa					
	1980	1981	1982	Pública			Federal		
				1980	1981	1982	1980	1981	1982
<b>BRASIL</b> .....	<b>545 643</b>	<b>561 745</b>	<b>(1) 583 300</b>	<b>240 009</b>	<b>251 266</b>	<b>279 078</b>	<b>16 529</b>	<b>17 216</b>	<b>17 357</b>
Rondônia.....	548	1 107	1 065	491	1 071	1 035	—	—	—
Acre.....	725	604	724	721	529	645	—	—	—
Amazonas.....	5 740	7 358	4 616	4 083	4 718	2 502	659	736	242
Roraima.....	357	273	238	357	273	238	357	273	238
Pará.....	10 757	11 501	10 331	5 599	6 543	5 343	524	645	561
Amapá.....	755	976	1 137	755	976	1 137	755	976	1 137
Maranhão.....	12 736	14 312	12 691	2 532	2 631	2 730	617	661	469
Piauí.....	5 644	8 466	9 210	3 610	5 465	6 075	587	649	712
Ceará.....	19 007	20 352	21 036	7 475	7 382	7 413	536	450	217
Rio Grande do Norte.....	8 400	8 910	9 962	5 816	6 305	7 435	482	580	446
Paraíba.....	9 158	13 415	12 161	4 932	6 965	7 447	487	1 751	868
Pernambuco.....	20 422	23 177	28 474	6 867	8 636	14 029	726	309	726
Alagoas.....	6 565	5 917	(1) 8 599	2 933	2 189	3 938	877	291	519
Sergipe.....	4 444	3 950	3 083	1 717	1 375	1 450	681	377	366
Bahia.....	27 964	32 245	34 408	13 823	16 936	20 376	964	846	1 099
Minas Gerais.....	52 909	52 068	69 921	6 889	6 405	22 995	2 534	2 122	2 512
Espírito Santo.....	12 619	13 136	13 644	7 491	8 004	8 455	928	857	877
Rio de Janeiro.....	81 974	80 348	80 009	22 026	21 797	23 763	1 978	2 518	3 229
São Paulo.....	142 548	141 858	144 913	73 384	74 233	74 643	—	—	—
Paraná.....	31 394	30 947	31 002	21 065	20 095	20 278	791	839	908
Santa Catarina.....	16 511	16 689	9 934	5 314	6 101	3 716	434	482	345
Rio Grande do Sul.....	41 061	41 086	40 364	21 966	22 109	22 575	852	1 013	987
Mato Grosso do Sul.....	5 600	5 694	6 332	2 360	2 918	3 564	—	—	—
Mato Grosso.....	3 244	3 487	3 665	2 507	2 721	2 652	374	372	333
Goiás.....	15 404	13 967	15 493	10 068	8 634	8 312	386	469	456
Distrito Federal.....	9 157	9 902	10 288	5 228	6 255	6 332	—	—	110

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONCLUSÕES DE CURSO								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública								
	Estadual			Municipal			1980	1981	1982
1980	1981	1982	1980	1981	1982	1980	1981	1982	
<b>BRASIL</b> .....	<b>204 402</b>	<b>212 861</b>	<b>238 412</b>	<b>19 078</b>	<b>21 189</b>	<b>23 309</b>	<b>305 634</b>	<b>310 479</b>	<b>303 941</b>
Rondônia.....	—	246	65	491	825	970	57	36	30
Acre.....	721	529	645	—	—	—	4	75	79
Amazonas.....	3 424	3 982	2 260	—	—	—	1 657	2 640	2 114
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	5 075	5 868	4 782	—	30	—	5 158	4 958	4 988
Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	1 458	1 640	1 662	457	330	599	10 204	11 681	9 961
Piauí.....	2 937	4 722	5 186	86	94	177	2 034	3 001	3 135
Ceará.....	6 487	6 557	6 250	452	375	946	11 532	12 970	13 623
Rio Grande do Norte.....	4 880	5 131	6 142	454	584	847	2 584	2 605	2 527
Paraíba.....	4 304	5 030	6 360	141	184	219	4 226	6 450	4 714
Pernambuco.....	4 386	4 425	9 221	1 755	3 902	4 082	13 555	14 541	14 445
Alagoas.....	2 029	1 850	3 251	27	48	168	3 632	3 728	4 380
Sergipe.....	1 000	852	964	36	146	120	2 727	2 575	1 633
Bahia.....	9 021	12 198	16 204	3 838	3 892	3 073	14 141	15 309	14 032
Minas Gerais.....	25	92	15 167	4 330	4 191	5 316	46 020	45 663	46 926
Espírito Santo.....	6 140	6 611	6 989	423	536	589	5 128	5 132	5 189
Rio de Janeiro.....	18 572	18 306	19 236	1 476	973	1 298	59 948	58 551	56 246
São Paulo.....	69 882	70 494	71 032	3 582	3 739	3 611	69 164	67 625	70 270
Paraná.....	20 160	19 169	19 282	114	87	88	10 329	10 852	10 724
Santa Catarina.....	4 763	5 464	3 350	117	155	21	11 197	10 588	6 218
Rio Grande do Sul.....	20 530	20 628	21 053	584	468	535	19 095	18 977	17 789
Mato Grosso do Sul.....	2 256	2 832	3 432	104	86	132	3 240	2 776	2 768
Mato Grosso.....	2 133	2 349	2 319	—	—	—	737	766	1 013
Goiás.....	9 071	7 631	7 338	611	534	518	5 336	5 333	7 181
Distrito Federal.....	5 228	6 255	6 222	—	—	—	3 929	3 647	3 956

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive 281 conclusões de curso, não especificadas por dependência administrativa.

## CAPÍTULO 15 — ENSINO

## 22 — Instituições de ensino superior, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR											
		Total	Universidades						Estabelecimentos isolados (1)				
			Total	Dependência administrativa				Total	Dependência administrativa				
				Federal	Estadual	Municipal	Particular		Federal	Estadual	Municipal	Particular	
<b>BRASIL.....</b>	<b>1981</b>	<b>863</b>	<b>65</b>	<b>34</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>20</b>	<b>798</b>	<b>24</b>	<b>71</b>	<b>109</b>	<b>594</b>	
	<b>1982</b>	<b>878</b>	<b>67</b>	<b>35</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>20</b>	<b>811</b>	<b>24</b>	<b>70</b>	<b>124</b>	<b>593</b>	
	<b>1983</b>	<b>868</b>	<b>67</b>	<b>35</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>20</b>	<b>801</b>	<b>25</b>	<b>69</b>	<b>112</b>	<b>595</b>	
Rondônia.....	1981	1	—	—	—	—	—	1	—	—	1	—	
	1982	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1983	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
Acre.....	1981	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1982	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1983	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
Amazonas.....	1981	3	1	1	—	—	—	2	1	1	—	—	
	1982	3	1	1	—	—	—	2	1	1	—	—	
	1983	4	1	1	—	—	—	3	2	1	—	—	
Pará.....	1981	7	1	1	—	—	—	6	1	3	—	2	
	1982	7	1	1	—	—	—	6	1	3	—	2	
	1983	7	1	1	—	—	—	6	1	3	—	2	
Maranhão.....	1981	2	1	1	—	—	—	1	—	1	—	—	
	1982	2	2	1	1	—	—	—	—	—	—	—	
	1983	2	2	1	1	—	—	—	—	—	—	—	
Piauí.....	1981	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1982	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1983	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceará.....	1981	11	3	1	1	—	1	8	—	—	5	3	
	1982	11	3	1	1	—	1	8	—	—	5	3	
	1983	11	3	1	1	—	1	8	—	—	5	3	
Rio Grande do Norte.....	1981	12	1	1	—	—	—	11	1	—	8	2	
	1982	12	1	1	—	—	—	11	1	—	8	2	
	1983	12	1	1	—	—	—	11	1	—	8	2	
Paraíba.....	1981	11	2	1	—	1	—	9	—	—	3	6	
	1982	11	2	1	—	1	—	9	—	—	3	6	
	1983	11	2	1	—	1	—	9	—	—	1	8	
Pernambuco.....	1981	33	3	2	—	—	1	30	—	11	10	9	
	1982	34	3	2	—	—	1	31	—	12	10	9	
	1983	34	3	2	—	—	—	31	—	12	10	9	
Alagoas.....	1981	5	1	1	—	—	—	4	—	1	—	3	
	1982	5	1	1	—	—	—	4	—	1	2	1	
	1983	5	1	1	—	—	—	4	—	1	2	1	
Sergipe.....	1981	3	1	1	—	—	—	2	—	—	—	2	
	1982	3	1	1	—	—	—	2	—	—	—	2	
	1983	3	1	1	—	—	—	2	—	—	—	2	
Bahia.....	1981	20	3	1	1	—	1	17	1	7	—	9	
	1982	22	3	1	1	—	1	19	1	7	1	10	
	1983	23	3	1	1	—	1	20	1	10	—	9	
Minas Gerais.....	1981	121	6	5	—	—	1	115	6	24	13	72	
	1982	123	6	5	—	—	1	117	6	22	13	76	
	1983	123	6	5	—	—	1	117	6	18	9	84	
Espírito Santo.....	1981	13	1	1	—	—	—	12	—	2	3	7	
	1982	13	1	1	—	—	—	12	—	2	3	7	
	1983	13	1	1	—	—	—	12	—	2	3	7	
Rio de Janeiro.....	1981	120	9	4	1	—	4	111	7	2	2	100	
	1982	126	9	4	1	—	4	117	7	1	4	105	
	1983	118	9	4	1	—	4	109	7	1	4	97	
São Paulo.....	1981	321	10	1	3	1	5	311	3	2	30	276	
	1982	318	10	1	3	1	5	308	3	2	32	271	
	1983	315	10	1	3	1	5	305	3	2	30	270	
Paraná.....	1981	46	5	1	3	—	1	41	1	10	11	19	
	1982	49	5	1	3	—	1	44	1	10	13	20	
	1983	49	5	1	3	—	1	44	1	11	11	21	
Santa Catarina.....	1981	36	1	1	—	—	—	35	—	5	22	8	
	1982	42	1	1	—	—	—	41	—	6	27	8	
	1983	42	1	1	—	—	—	41	—	5	25	11	
Rio Grande do Sul.....	1981	67	9	4	—	—	5	58	1	—	—	57	
	1982	63	9	4	—	—	5	54	1	—	—	53	
	1983	62	9	4	—	—	5	53	1	—	1	51	
Mato Grosso do Sul.....	1981	5	1	1	—	—	—	4	—	—	—	4	
	1982	5	1	1	—	—	—	4	—	—	—	4	
	1983	5	1	1	—	—	—	4	—	—	—	4	
Mato Grosso.....	1981	2	1	1	—	—	—	1	—	—	1	—	
	1982	2	1	1	—	—	—	1	—	—	1	—	
	1983	2	1	1	—	—	—	1	—	—	1	—	
Goiás.....	1981	11	2	1	—	—	1	9	—	2	—	7	
	1982	13	2	1	—	—	1	11	—	3	2	6	
	1983	13	2	1	—	—	1	11	—	3	2	6	
Distrito Federal.....	1981	11	1	1	—	—	—	10	2	—	—	8	
	1982	11	1	1	—	—	—	10	2	—	—	8	
	1983	11	1	1	—	—	—	10	2	—	—	8	

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Resultados preliminares

(1) Inclusive Federações e Integradas.

## CAPÍTULO 15 — ENSINO

## 23 — Cursos de graduação existentes em universidades e estabelecimentos isolados, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CURSOS DE GRADUAÇÃO EXISTENTES											
		Total	Em universidades						Em estabelecimentos isolados (1)				
			Total	Dependência administrativa				Total	Dependência administrativa				
				Federal	Estadual	Municipal	Particular		Federal	Estadual	Municipal	Particular	
<b>BRASIL</b> .....	<b>1981</b>	<b>4 451</b>	<b>1 932</b>	<b>1 118</b>	<b>284</b>	<b>43</b>	<b>487</b>	<b>2 519</b>	<b>65</b>	<b>197</b>	<b>283</b>	<b>1 974</b>	
	<b>1982</b>	<b>3 967</b>	<b>1 886</b>	<b>1 066</b>	<b>272</b>	<b>42</b>	<b>506</b>	<b>2 081</b>	<b>46</b>	<b>150</b>	<b>266</b>	<b>1 619</b>	
	<b>1983</b>	<b>3 909</b>	<b>1 764</b>	<b>997</b>	<b>267</b>	<b>46</b>	<b>454</b>	<b>2 145</b>	<b>53</b>	<b>173</b>	<b>278</b>	<b>1 641</b>	
Rorondônia.....	1981	6	—	—	—	—	—	6	—	—	6	—	
	1982	3	3	3	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1983	9	9	9	—	—	—	—	—	—	—	—	
Acre.....	1981	15	15	15	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1982	16	16	16	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1983	12	12	12	—	—	—	—	—	—	—	—	
Amazonas.....	1981	36	29	29	—	—	—	7	1	6	—	—	
	1982	38	31	31	—	—	—	7	1	6	—	—	
	1983	38	31	31	—	—	—	7	1	6	—	—	
Pará.....	1981	61	41	41	—	—	—	20	3	5	—	12	
	1982	62	42	42	—	—	—	20	3	5	—	12	
	1983	56	37	37	—	—	—	19	3	3	—	13	
Maranhão.....	1981	33	24	24	—	—	—	9	—	9	—	—	
	1982	42	42	33	9	—	—	—	—	—	—	—	
	1983	43	43	31	12	—	—	—	—	—	—	—	
Piauí.....	1981	46	46	46	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1982	32	32	32	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1983	30	30	30	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceará.....	1981	96	74	33	21	—	20	22	—	—	7	15	
	1982	93	72	34	22	—	16	21	—	—	7	14	
	1983	83	68	34	16	—	18	15	—	—	5	10	
Rio Grande do Norte.....	1981	70	48	48	—	—	—	22	3	—	14	5	
	1982	72	53	53	—	—	—	19	1	—	13	5	
	1983	80	62	62	—	—	—	18	1	—	13	4	
Paraíba.....	1981	89	68	58	—	9	—	21	—	—	5	16	
	1982	75	59	50	—	9	—	16	—	—	5	11	
	1983	99	87	65	—	22	—	12	—	—	2	10	
Pernambuco.....	1981	173	81	56	—	—	25	92	—	35	25	32	
	1982	140	72	46	—	—	26	68	—	25	27	16	
	1983	153	77	49	—	—	28	76	—	25	30	21	
Alagoas.....	1981	46	30	30	—	—	—	16	—	9	—	7	
	1982	50	34	34	—	—	—	16	—	1	12	3	
	1983	40	24	24	—	—	—	16	—	1	12	3	
Sergipe.....	1981	28	22	22	—	—	—	6	—	—	—	6	
	1982	27	21	21	—	—	—	6	—	—	—	6	
	1983	26	20	20	—	—	—	6	—	—	—	6	
Bahia.....	1981	127	76	47	9	—	20	51	7	26	—	18	
	1982	101	57	43	2	—	12	44	7	12	—	23	
	1983	112	65	38	8	—	19	47	6	23	—	18	
Minas Gerais.....	1981	479	141	113	—	—	28	338	16	15	25	282	
	1982	447	140	118	—	—	22	307	10	20	26	251	
	1983	433	121	101	—	—	20	312	15	49	26	222	
Espírito Santo.....	1981	60	29	29	—	—	—	31	—	3	7	21	
	1982	38	16	16	—	—	—	22	—	2	7	13	
	1983	53	27	27	—	—	—	26	—	2	7	17	
Rio de Janeiro.....	1981	568	268	148	43	—	77	300	16	4	3	277	
	1982	470	207	110	45	—	52	263	10	3	4	246	
	1983	484	203	92	34	—	77	281	12	3	5	261	
São Paulo.....	1981	1 302	294	27	137	34	96	1 008	13	10	95	890	
	1982	1 088	323	12	123	33	155	765	8	10	51	696	
	1983	1 127	296	16	129	24	127	831	10	5	82	734	
Paraná.....	1981	309	139	42	74	—	23	170	5	60	31	74	
	1982	299	132	42	71	—	19	167	5	52	44	66	
	1983	271	129	41	68	—	20	142	3	42	37	60	
Santa Catarina.....	1981	164	55	55	—	—	—	109	—	13	62	34	
	1982	145	53	53	—	—	—	92	—	12	61	19	
	1983	135	37	37	—	—	—	98	—	11	49	38	
Rio Grande do Sul.....	1981	517	303	125	—	—	178	214	1	—	—	213	
	1982	491	327	143	—	—	184	164	1	—	—	163	
	1983	403	241	114	—	—	127	162	1	—	1	160	
Mato Grosso do Sul.....	1981	50	25	25	—	—	—	25	—	—	—	25	
	1982	55	30	30	—	—	—	25	—	—	—	25	
	1983	65	43	43	—	—	—	22	—	—	—	22	
Mato Grosso.....	1981	35	32	32	—	—	—	3	—	—	3	—	
	1982	34	31	31	—	—	—	3	—	—	3	—	
	1983	25	22	22	—	—	—	3	—	—	3	—	
Goiás.....	1981	70	55	35	—	—	20	15	—	2	—	13	
	1982	78	55	35	—	—	20	23	—	2	4	17	
	1983	64	43	25	—	—	18	21	—	3	6	12	
Distrito Federal.....	1981	71	37	37	—	—	—	34	—	—	—	34	
	1982	71	38	38	—	—	—	33	—	—	—	33	
	1983	68	37	37	—	—	—	31	1	—	—	30	

FORNE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive Federações e Integradas.

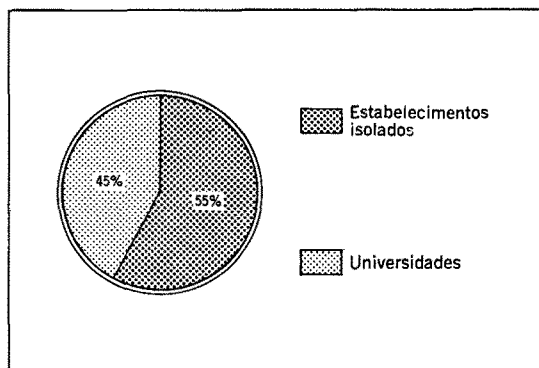
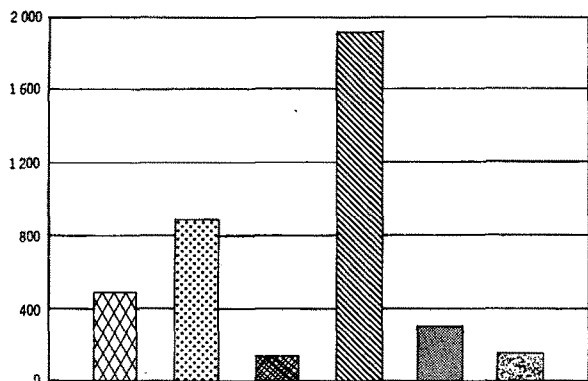




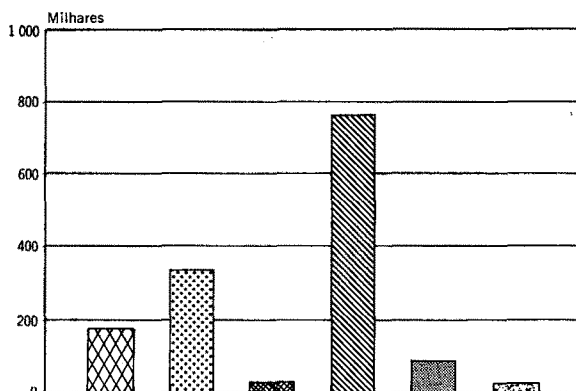
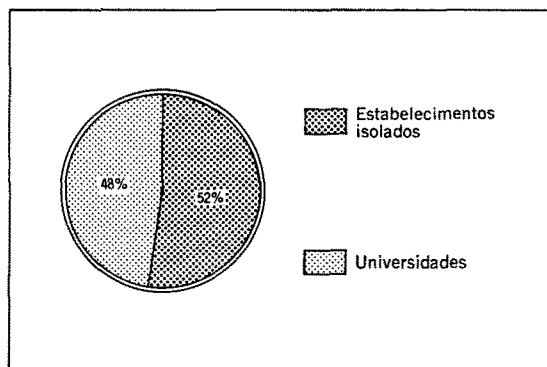
# ENSINO

## Principais resultados dos cursos de graduação, por áreas de ensino - 1983

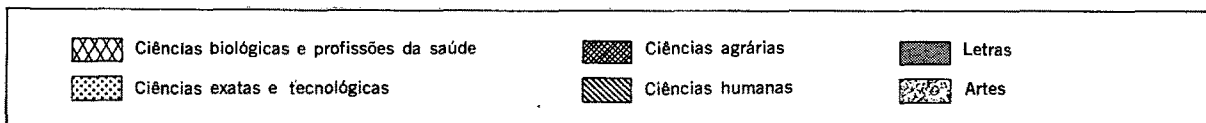
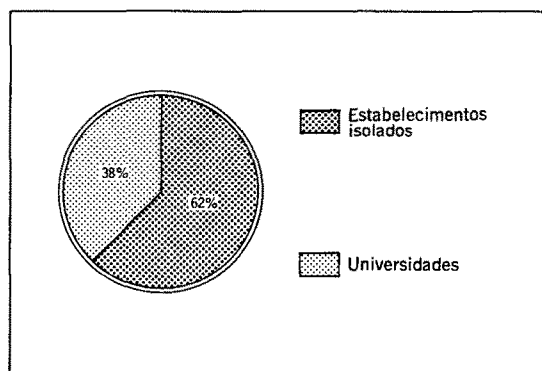
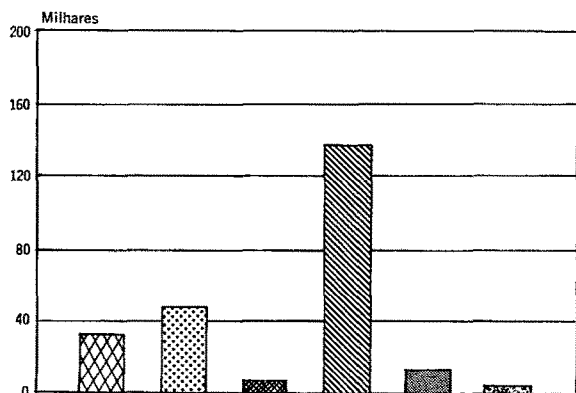
CURSOS EXISTENTES



MATRÍCULA EM 30 DE ABRIL



CONCLUSÕES DE CURSO NO ANO ANTERIOR



## CAPÍTULO 15 — ENSINO

## 25 — Pessoal docente dos cursos de graduação em universidades e estabelecimentos isolados, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PESSOAL DOCENTE											
		Total	Em universidades						Total	Em estabelecimentos isolados (1)			
			Total	Dependência administrativa				Federal		Estadual	Municipal	Particular	
				Federal	Estadual	Municipal	Particular						
<b>BRASIL</b>	<b>1981</b>	<b>123 163</b>	<b>75 675</b>	<b>44 101</b>	<b>13 355</b>	<b>1 099</b>	<b>17 120</b>	<b>47 478</b>	<b>2 573</b>	<b>4 256</b>	<b>3 990</b>	<b>36 659</b>	
	<b>1982</b>	<b>123 243</b>	<b>75 974</b>	<b>43 985</b>	<b>13 556</b>	<b>1 058</b>	<b>17 375</b>	<b>47 269</b>	<b>2 614</b>	<b>3 743</b>	<b>5 266</b>	<b>35 646</b>	
	<b>1983</b>	<b>122 697</b>	<b>75 299</b>	<b>44 649</b>	<b>13 421</b>	<b>1 127</b>	<b>16 102</b>	<b>47 398</b>	<b>2 955</b>	<b>3 943</b>	<b>4 667</b>	<b>35 833</b>	
Rondônia.....	1981	51	—	—	—	—	—	51	—	—	51	—	
	1982	45	45	45	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1983	70	70	70	—	—	—	—	—	—	—	—	
Acre.....	1981	270	270	270	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1982	277	277	277	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1983	278	278	278	—	—	—	—	—	—	—	—	
Amazonas.....	1981	939	789	789	—	—	—	150	42	108	—	—	
	1982	842	774	774	—	—	—	168	43	125	—	—	
	1983	1 036	770	770	—	—	—	266	141	125	—	—	
Pará.....	1981	2 545	1 936	1 936	—	—	—	609	137	197	—	275	
	1982	2 409	1 687	1 687	—	—	—	722	144	222	—	356	
	1983	2 266	1 442	1 442	—	—	—	824	130	223	—	471	
Maranhão.....	1981	1 181	840	840	—	—	—	341	—	341	—	—	
	1982	1 333	1 333	970	363	—	—	—	—	—	—	—	
	1983	1 287	1 287	892	395	—	—	—	—	—	—	—	
Piauí.....	1981	859	859	859	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1982	967	967	967	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1983	1 054	1 054	1 054	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceará.....	1981	3 052	2 793	1 507	794	—	492	259	—	—	94	165	
	1982	2 921	2 645	1 473	673	—	499	276	—	—	97	179	
	1983	2 932	2 682	1 454	750	—	478	250	—	—	108	142	
Rio Grande do Norte.....	1981	2 951	2 299	2 299	—	—	—	652	111	—	500	41	
	1982	2 748	2 202	2 202	—	—	—	546	83	—	419	44	
	1983	2 714	2 260	2 260	—	—	—	454	86	—	327	41	
Paraíba.....	1981	3 504	3 244	2 739	—	505	—	260	—	—	79	181	
	1982	3 671	3 390	2 858	—	532	—	281	—	—	82	199	
	1983	3 830	3 553	3 028	—	525	—	277	—	—	27	250	
Pernambuco.....	1981	4 823	3 285	2 734	—	—	551	1 538	—	598	358	582	
	1982	4 975	3 338	2 740	—	—	598	1 637	—	647	363	627	
	1983	5 018	3 368	2 721	—	—	647	1 650	—	732	357	561	
Alagoas.....	1981	1 279	864	864	—	—	—	415	—	355	—	60	
	1982	1 388	781	781	—	—	—	607	—	194	386	27	
	1983	1 490	894	894	—	—	—	596	—	124	445	27	
Sergipe.....	1981	639	515	515	—	—	—	124	—	—	—	124	
	1982	651	512	512	—	—	—	139	—	—	—	139	
	1983	683	529	529	—	—	—	154	—	—	—	154	
Bahia.....	1981	4 365	3 406	2 373	287	—	746	959	110	214	—	635	
	1982	4 293	3 216	2 214	317	—	685	1 077	113	191	24	749	
	1983	4 393	3 311	2 252	296	—	763	1 082	120	364	—	598	
Minas Gerais.....	1981	11 812	6 399	5 475	—	—	924	5 413	669	920	380	3 444	
	1982	12 020	6 155	5 347	—	—	808	5 865	684	870	416	3 895	
	1983	12 036	6 292	5 565	—	—	727	5 744	687	842	301	3 914	
Espírito Santo.....	1981	1 728	1 182	1 182	—	—	—	546	—	60	93	393	
	1982	1 644	1 110	1 110	—	—	—	534	—	59	94	381	
	1983	1 736	1 202	1 202	—	—	—	534	—	78	88	368	
Rio de Janeiro.....	1981	20 763	12 372	6 900	1 688	—	3 784	8 391	333	123	102	7 833	
	1982	20 656	12 387	7 196	1 667	—	3 524	8 269	389	60	167	7 653	
	1983	21 508	13 116	7 258	1 834	—	4 024	8 392	508	59	158	7 667	
São Paulo.....	1981	35 710	15 849	465	8 876	594	5 914	19 661	847	394	1 264	17 356	
	1982	34 525	16 134	456	8 628	526	6 524	18 391	832	324	1 428	15 807	
	1983	32 164	13 850	469	8 204	602	4 575	18 314	925	366	1 276	15 747	
Paraná.....	1981	6 117	4 361	2 072	1 710	—	579	1 756	104	468	351	833	
	1982	6 755	4 604	2 093	1 908	—	603	2 151	108	502	514	1 027	
	1983	6 989	4 783	2 235	1 942	—	606	2 206	110	539	500	1 057	
Santa Catarina.....	1981	2 906	1 656	1 656	—	—	—	1 250	—	374	692	184	
	1982	3 530	1 670	1 670	—	—	—	1 860	—	438	1 200	222	
	1983	3 535	1 698	1 698	—	—	—	1 837	—	378	984	475	
Rio Grande do Sul.....	1981	11 783	8 541	4 896	—	—	3 645	3 242	208	—	—	3 034	
	1982	11 929	8 837	5 188	—	—	3 649	3 092	209	—	—	2 883	
	1983	11 702	8 742	4 972	—	—	3 770	2 960	209	—	6	2 745	
Mato Grosso do Sul.....	1981	861	621	621	—	—	—	240	—	—	—	240	
	1982	837	548	548	—	—	—	289	—	—	—	289	
	1983	876	572	572	—	—	—	304	—	—	—	304	
Mato Grosso.....	1981	982	956	956	—	—	—	26	—	—	26	—	
	1982	863	835	835	—	—	—	28	—	—	28	—	
	1983	955	929	929	—	—	—	26	—	—	26	—	
Goias.....	1981	2 143	1 801	1 316	—	—	485	342	—	104	—	238	
	1982	2 041	1 671	1 186	—	—	485	370	—	111	48	211	
	1983	2 137	1 750	1 238	—	—	512	387	—	113	64	210	
Distrito Federal.....	1981	1 890	837	837	—	—	—	1 053	12	—	—	1 041	
	1982	1 823	856	856	—	—	—	967	9	—	—	958	
	1983	2 008	867	867	—	—	—	1 141	39	—	—	1 102	

FORNTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive Federações e Integradas.

## CAPÍTULO 15 - ENSINO

## 26 - Pessoal docente em exercício nos cursos de graduação em universidades e estabelecimentos isolados, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PESSOAL DOCENTE EM EXERCÍCIO										
		Total	Em universidades				Em estabelecimentos isolados (1)					
			Total	Dependência administrativa				Total	Dependência administrativa			
				Federal	Estadual	Municipal	Particular		Federal	Estadual	Municipal	Particular
<b>BRASIL</b>	1981	113 489	69 351	39 472	12 340	1 051	16 488	44 138	2 437	3 972	3 718	34 011
	1982	114 402	69 917	39 895	12 697	1 022	16 303	44 485	2 503	3 390	4 911	33 681
	1983	113 779	69 056	40 276	12 631	1 063	15 086	44 723	2 698	3 703	4 433	33 889
Rorônia	1981	46	-	-	-	-	-	46	-	-	46	-
	1982	45	45	45	-	-	-	-	-	-	-	-
	1983	70	70	70	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre	1981	260	260	260	-	-	-	-	-	-	-	-
	1982	262	262	262	-	-	-	-	-	-	-	-
	1983	207	207	207	-	-	-	-	-	-	-	-
Amapá	1981	800	663	663	-	-	-	137	42	95	-	-
	1982	749	645	645	-	-	-	104	43	61	-	-
	1983	924	679	679	-	-	-	245	141	104	-	-
Pará	1981	2 276	1 694	1 694	-	-	-	582	118	191	-	273
	1982	2 378	1 672	1 672	-	-	-	706	144	215	-	347
	1983	2 004	1 316	1 316	-	-	-	688	103	216	-	369
Maranhão	1981	1 042	704	704	-	-	-	338	-	338	-	-
	1982	1 261	1 261	928	333	-	-	-	-	-	-	-
	1983	1 127	1 127	748	379	-	-	-	-	-	-	-
Piauí	1981	749	749	749	-	-	-	-	-	-	-	-
	1982	829	829	829	-	-	-	-	-	-	-	-
	1983	920	920	920	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará	1981	2 819	2 581	1 381	774	-	426	238	-	-	84	154
	1982	2 650	2 401	1 281	673	-	447	249	-	-	87	162
	1983	2 638	2 417	1 273	678	-	466	221	-	-	83	138
Rio Grande do Norte	1981	2 533	1 994	1 994	-	-	-	539	87	-	411	41
	1982	2 604	2 174	2 174	-	-	-	430	60	-	326	44
	1983	2 610	2 191	2 191	-	-	-	419	72	-	306	41
Paraíba	1981	3 139	2 890	2 422	-	468	-	249	-	-	73	176
	1982	3 143	2 872	2 367	-	505	-	271	-	-	76	195
	1983	2 862	2 578	2 111	-	467	-	274	-	-	27	247
Pernambuco	1981	4 608	3 147	2 623	-	-	524	1 461	-	551	327	583
	1982	4 711	3 183	2 815	-	-	568	1 528	-	616	332	580
	1983	4 713	3 166	2 547	-	-	609	1 557	-	682	340	535
Alagoas	1981	1 153	759	759	-	-	-	394	-	345	-	49
	1982	1 232	694	694	-	-	-	538	-	138	373	27
	1983	1 443	855	855	-	-	-	588	-	121	445	22
Sergipe	1981	544	421	421	-	-	-	123	-	-	-	123
	1982	581	442	442	-	-	-	139	-	-	-	139
	1983	619	465	465	-	-	-	154	-	-	-	154
Bahia	1981	3 969	3 124	2 229	261	-	634	845	103	204	-	538
	1982	3 929	2 959	2 048	286	-	625	970	110	183	24	653
	1983	4 075	3 049	2 236	253	-	560	1 026	116	348	-	562
Minas Gerais	1981	10 626	5 789	4 873	-	-	916	4 837	629	844	335	3 029
	1982	10 831	5 495	4 722	-	-	773	5 336	634	799	369	3 534
	1983	11 091	5 699	5 000	-	-	699	5 392	605	790	295	3 702
Espírito Santo	1981	1 461	936	936	-	-	-	525	-	58	92	375
	1982	1 412	903	903	-	-	-	509	-	59	92	358
	1983	1 583	1 048	1 048	-	-	-	515	-	78	84	353
Rio de Janeiro	1981	18 902	11 300	6 136	1 550	-	3 614	7 602	318	123	102	7 059
	1982	19 362	11 518	6 556	1 592	-	3 370	7 844	385	56	162	7 241
	1983	20 533	12 531	6 926	1 783	-	3 822	8 002	493	56	156	7 297
São Paulo	1981	34 108	15 276	419	8 273	583	6 001	18 832	824	382	1 220	16 406
	1982	32 773	15 186	400	8 169	517	6 100	17 587	803	315	1 369	15 100
	1983	30 634	13 276	380	7 877	586	4 423	17 358	820	365	1 239	14 834
Paraná	1981	5 595	3 933	1 929	1 482	-	522	1 662	97	445	334	786
	1982	6 195	4 117	1 942	1 644	-	531	2 078	107	476	491	1 004
	1983	6 463	4 322	2 109	1 661	-	552	2 141	109	528	480	1 024
Santa Catarina	1981	2 716	1 594	1 594	-	-	-	1 122	-	299	668	155
	1982	3 324	1 611	1 611	-	-	-	1 713	-	362	1 141	210
	1983	3 190	1 530	1 530	-	-	-	1 660	-	311	891	458
Rio Grande do Sul	1981	10 742	7 724	4 296	-	-	3 428	3 018	207	-	-	2 811
	1982	10 938	8 033	4 577	-	-	3 456	2 905	208	-	-	2 897
	1983	10 669	7 888	4 411	-	-	3 477	2 781	209	-	6	2 575
Mato Grosso do Sul	1981	755	528	528	-	-	-	227	-	-	-	227
	1982	772	506	506	-	-	-	266	-	-	-	266
	1983	800	519	519	-	-	-	281	-	-	-	281
Mato Grosso	1981	950	924	924	-	-	-	26	-	-	26	-
	1982	863	835	835	-	-	-	28	-	-	28	-
	1983	869	844	844	-	-	-	25	-	-	25	-
Goiás	1981	1 920	1 600	1 177	-	-	423	320	-	97	-	223
	1982	1 847	1 502	1 069	-	-	433	345	-	110	41	194
	1983	1 976	1 614	1 136	-	-	478	362	-	104	56	202
Distrito Federal	1981	1 776	761	761	-	-	-	1 015	12	-	-	1 003
	1982	1 711	772	772	-	-	-	939	9	-	-	930
	1983	1 789	755	755	-	-	-	1 034	39	-	-	995

FONTES - Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA - Resultados preliminares.

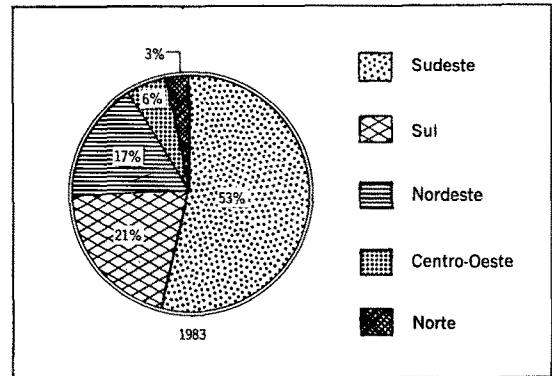
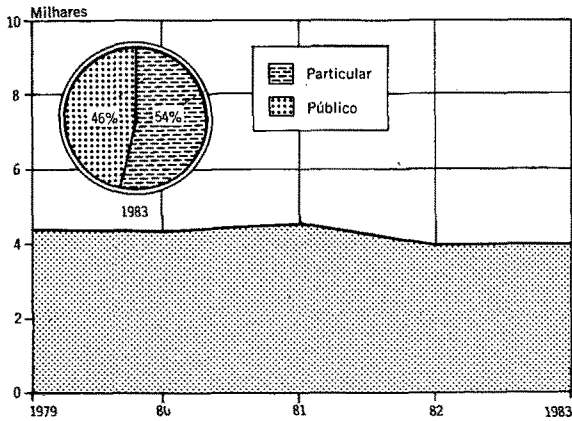
(1) Inclusive Federações e Integradas.



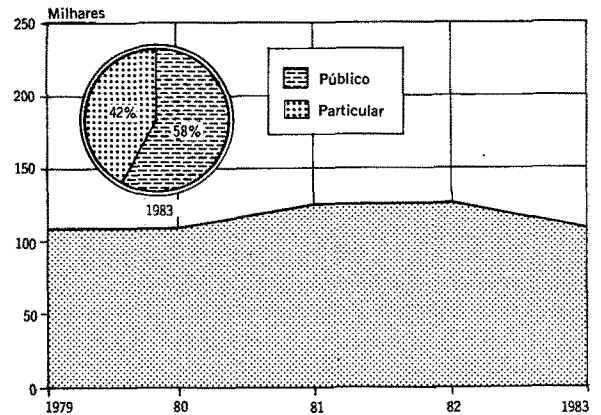
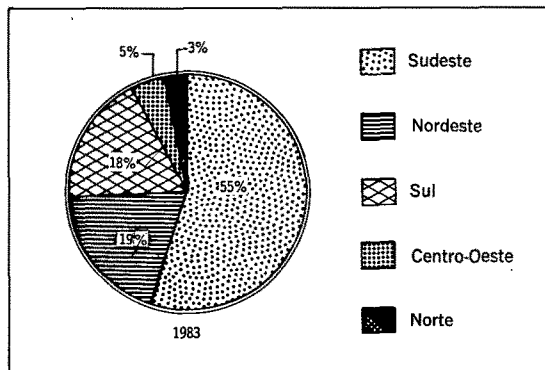
# ENSINO

## Principais resultados dos cursos de graduação

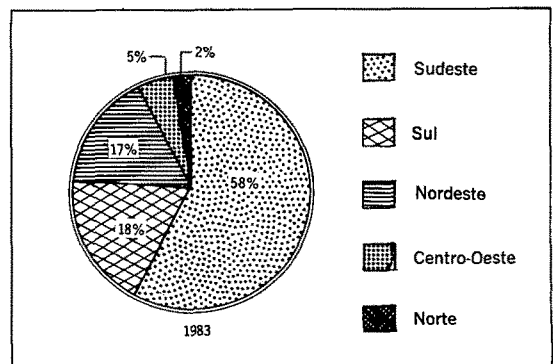
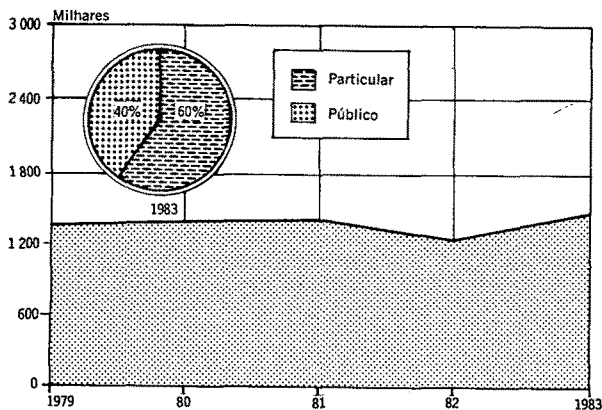
### CURSOS EXISTENTES



### PESSOAL DOCENTE



### MATRICULA EM 30 DE ABRIL





## CAPÍTULO 15 — ENSINO

## 29 — Conclusões de cursos de graduação em universidades e estabelecimentos isolados, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1980-82

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CONCLUSÕES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO											
		Total	Em universidades				Em estabelecimentos isolados (1)						
			Total	Dependência administrativa				Total	Dependência administrativa				
				Federal	Estadual	Municipal	Particular		Federal	Estadual	Municipal	Particular	
<b>BRASIL</b>	<b>1980</b>	<b>227 997</b>	<b>89 799</b>	<b>43 973</b>	<b>11 940</b>	<b>1 949</b>	<b>31 937</b>	<b>138 198</b>	<b>1 986</b>	<b>6 981</b>	<b>9 736</b>	<b>119 495</b>	
	<b>1981</b>	<b>197 027</b>	<b>83 778</b>	<b>36 491</b>	<b>10 924</b>	<b>1 437</b>	<b>34 926</b>	<b>113 249</b>	<b>1 776</b>	<b>5 161</b>	<b>9 288</b>	<b>97 104</b>	
	<b>1982</b>	<b>244 639</b>	<b>92 594</b>	<b>40 568</b>	<b>12 469</b>	<b>2 948</b>	<b>36 609</b>	<b>162 045</b>	<b>2 295</b>	<b>9 380</b>	<b>13 547</b>	<b>126 823</b>	
Acre	1980	167	167	167	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1981	267	267	267	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1982	168	168	168	—	—	—	—	—	—	—	—	
Amazonas	1980	873	733	733	—	—	—	140	24	116	—	—	
	1981	1 271	848	848	—	—	—	423	66	357	—	—	
	1982	940	797	797	—	—	—	143	31	112	—	—	
Pará	1980	3 457	2 154	2 154	—	—	—	1 303	185	258	—	860	
	1981	2 461	1 195	1 195	—	—	—	1 266	196	297	—	773	
	1982	3 247	1 390	1 390	—	—	—	1 857	351	417	—	1 089	
Maranhão	1980	1 551	1 004	1 004	—	—	—	547	—	547	—	—	
	1981	1 324	1 324	1 003	—	321	—	—	—	—	—	—	
	1982	1 460	1 460	1 171	—	289	—	—	—	—	—	—	
Piauí	1980	854	854	854	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1981	717	717	717	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1982	1 154	1 154	1 154	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceará	1980	4 438	3 827	1 690	—	1 073	—	1 064	611	—	101	510	
	1981	4 981	4 302	1 669	—	1 541	—	1 092	679	—	60	619	
	1982	5 175	4 143	1 308	—	1 491	—	1 344	1 032	—	201	831	
Rio Grande do Norte	1980	2 207	1 398	1 398	—	—	—	809	35	—	542	232	
	1981	2 741	1 436	1 436	—	—	—	1 305	95	—	590	620	
	1982	2 331	1 561	1 561	—	—	—	770	94	—	676	—	
Paraíba	1980	4 584	3 388	2 813	—	—	575	1 196	—	—	210	966	
	1981	4 300	3 563	3 047	—	—	516	737	—	—	179	558	
	1982	4 982	4 048	2 767	—	—	1 281	934	—	—	36	898	
Pernambuco	1980	10 165	4 992	3 318	—	—	—	1 674	5 173	—	1 450	1 187	2 536
	1981	7 734	4 325	2 449	—	—	—	1 876	3 409	—	1 045	1 253	1 111
	1982	10 639	5 084	3 345	—	—	—	1 739	5 546	—	1 484	1 920	2 142
Alagoas	1980	2 052	702	702	—	—	—	1 350	—	1 086	—	264	
	1981	2 175	847	847	—	—	—	1 328	—	66	1 182	80	
	1982	2 567	633	633	—	—	—	1 934	—	74	1 860	—	
Sergipe	1980	1 062	768	768	—	—	—	294	—	—	—	294	
	1981	766	439	439	—	—	—	327	—	—	—	327	
	1982	1 010	672	672	—	—	—	338	—	—	—	338	
Bahia	1980	6 506	5 188	3 631	—	426	—	1 131	1 318	54	162	—	1 102
	1981	4 053	3 005	1 848	—	150	—	1 007	1 048	173	117	12	746
	1982	5 357	3 819	1 756	—	581	—	1 482	1 538	5	634	—	899
Minas Gerais	1980	22 930	7 866	5 124	—	—	—	2 742	15 064	737	541	586	13 200
	1981	21 334	7 368	4 914	—	—	—	2 454	13 986	387	619	654	12 306
	1982	25 169	7 548	4 812	—	—	—	2 736	17 621	848	2 895	661	13 227
Espírito Santo	1980	2 805	1 315	1 315	—	—	—	1 490	—	61	—	269	1 160
	1981	2 079	862	862	—	—	—	1 217	—	54	—	260	903
	1982	2 390	1 151	1 151	—	—	—	1 239	—	29	—	253	957
Rio de Janeiro	1980	37 532	15 532	7 179	—	1 482	—	6 871	22 000	300	297	177	21 226
	1981	31 171	13 009	4 158	—	1 501	—	7 350	18 162	260	119	187	17 586
	1982	38 319	14 889	6 117	—	1 583	—	7 189	23 430	256	187	304	22 683
São Paulo	1980	81 135	14 856	163	—	6 430	1 374	6 889	66 279	420	614	4 343	60 902
	1981	67 373	17 765	107	—	5 125	921	11 612	49 608	363	686	2 131	46 428
	1982	89 566	19 985	249	—	6 607	1 667	11 462	69 581	416	687	4 141	64 337
Paraná	1980	10 578	5 484	1 783	—	2 529	—	1 172	5 094	140	1 310	959	2 685
	1981	10 643	4 957	1 781	—	2 286	—	890	5 686	163	1 262	1 222	3 039
	1982	13 349	5 107	1 911	—	1 918	—	1 278	8 242	178	2 347	1 515	4 202
Santa Catarina	1980	3 832	1 283	1 283	—	—	—	2 549	—	374	1 304	—	871
	1981	3 137	1 109	1 109	—	—	—	2 028	—	352	1 447	—	229
	1982	4 685	1 491	1 491	—	—	—	3 194	—	361	1 716	—	1 117
Rio Grande do Sul	1980	20 417	13 205	4 105	—	—	—	9 100	7 212	91	—	—	7 121
	1981	16 805	11 458	3 970	—	—	—	7 488	5 347	73	—	—	5 274
	1982	19 638	12 553	4 392	—	—	—	8 161	7 085	81	—	1	7 003
Mato Grosso do Sul	1980	1 426	475	475	—	—	—	—	951	—	—	—	951
	1981	1 462	545	545	—	—	—	—	917	—	—	—	917
	1982	1 924	383	383	—	—	—	—	1 541	—	—	—	1 541
Mato Grosso	1980	938	880	880	—	—	—	—	58	—	—	58	—
	1981	799	781	781	—	—	—	—	18	—	—	18	—
	1982	915	839	839	—	—	—	—	76	—	—	76	—
Goiás	1980	3 187	2 406	1 112	—	—	—	1 294	781	—	165	—	616
	1981	3 578	2 322	1 165	—	—	—	1 157	1 256	—	187	13	1 056
	1982	3 623	2 435	1 217	—	—	—	1 218	1 188	—	163	187	838
Distrito Federal	1980	5 301	1 322	1 322	—	—	—	—	3 979	—	—	—	3 979
	1981	5 856	1 334	1 334	—	—	—	—	4 522	—	—	—	4 522
	1982	6 040	1 284	1 284	—	—	—	—	4 756	35	—	—	4 721

Fonte — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

Nota — Resultados preliminares.

(1) Inclusive Federações e Integradas.





## CAPÍTULO 15 - ENSINO

## 31 - Cursos de pós-graduação existentes em universidades e estabelecimentos isolados, por áreas de ensino, segundo as Unidades da Federação - 1981-83

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EXISTENTES														
		Total	Em universidades							Em estabelecimentos isolados (1)						
			Total	Áreas de ensino						Total	Áreas de ensino					
				Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras	Artes		Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras	Artes
MESTRADO																
BRASIL.....	1981	608	540	166	157	53	131	32	1	68	20	24	3	18	3	-
	1982	675	598	174	170	63	150	39	2	77	29	24	3	19	2	-
	1983	651	567	182	140	58	152	33	2	84	40	26	3	14	1	-
Amazonas.....	1981	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1982	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1983	4	-	-	-	-	-	-	-	4	4	-	-	-	-	-
Pará.....	1981	1	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1982	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1983	2	2	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará.....	1981	17	17	2	7	3	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1982	16	16	2	6	3	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1983	11	11	1	4	2	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	1981	5	5	1	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1982	3	3	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1983	5	5	2	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba.....	1981	27	27	2	12	3	9	1	-	-	-	-	-	-	-	-
	1982	27	27	2	12	3	9	1	-	-	-	-	-	-	-	-
	1983	18	18	3	4	1	9	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	1981	38	38	13	11	3	10	1	-	-	-	-	-	-	-	-
	1982	41	41	14	12	3	11	1	-	-	-	-	-	-	-	-
	1983	42	41	15	10	4	11	1	-	1	1	-	-	-	-	-
Bahia.....	1981	17	17	5	6	1	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-
	1982	17	17	5	6	1	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-
	1983	28	28	6	11	1	7	3	-	-	-	-	-	-	-	-
Minas Gerais.....	1981	43	36	6	12	8	9	1	-	7	-	3	3	1	-	-
	1982	53	46	11	14	9	11	1	-	7	-	3	3	1	-	-
	1983	50	45	14	8	14	8	1	-	5	-	2	3	-	-	-
Espírito Santo.....	1981	1	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1982	1	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1983	1	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	1981	146	132	51	37	4	26	15	-	14	-	8	-	6	-	-
	1982	156	143	54	34	8	28	18	1	13	-	7	-	6	-	-
	1983	153	135	59	37	6	29	3	1	18	1	11	-	6	-	-
São Paulo.....	1981	196	151	53	44	18	29	6	1	45	20	13	-	9	3	-
	1982	238	183	51	57	21	45	8	1	55	29	14	-	10	2	-
	1983	215	161	45	42	12	47	14	1	54	34	13	-	6	1	-
Paraná.....	1981	19	19	8	3	3	3	2	-	-	-	-	-	-	-	-
	1982	21	21	8	3	4	4	2	-	-	-	-	-	-	-	-
	1983	22	22	12	2	2	4	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina.....	1981	12	12	2	5	-	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-
	1982	12	12	2	5	-	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-
	1983	12	12	2	3	-	4	3	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	1981	59	59	19	12	10	16	2	-	-	-	-	-	-	-	-
	1982	60	60	18	13	10	16	3	-	-	-	-	-	-	-	-
	1983	58	58	18	10	15	13	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Goiás.....	1981	5	5	2	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
	1982	5	5	2	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
	1983	5	5	2	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal.....	1981	22	20	2	7	-	10	1	-	2	-	-	-	2	-	-
	1982	25	23	3	7	1	10	2	-	2	-	-	-	2	-	-
	1983	25	23	3	7	1	10	2	-	2	-	-	-	2	-	-

## CAPÍTULO 15 — ENSINO

## 31 — Cursos de pós-graduação existentes em universidades e estabelecimentos isolados, por áreas de ensino, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EXISTENTES														
		Total	Em universidades							Em estabelecimentos isolados (1)						
			Total	Áreas de ensino						Total	Áreas de ensino					
				Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras	Artes		Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras	Artes
DOUTORADO																
BRASIL.....	1981	187	156	56	54	13	17	15	1	31	13	11	-	7	-	-
	1982	235	196	62	67	16	31	18	2	39	18	12	-	8	1	-
	1983	142	116	25	40	8	35	7	1	26	8	14	-	4	-	-
Amazonas.....	1981	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1982	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1983	2	-	-	-	-	-	-	-	2	2	-	-	-	-	-
Pará.....	1981	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1982	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1983	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba.....	1981	2	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1982	2	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1983	2	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	1981	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1982	2	2	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1983	2	2	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	1981	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1982	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1983	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Minas Gerais.....	1981	6	6	1	1	3	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1982	16	16	7	2	5	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1983	8	8	3	2	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	1981	52	47	13	14	2	6	12	-	5	-	1	-	4	-	-
	1982	62	58	15	17	2	8	16	-	4	-	-	-	4	-	-
	1983	38	30	4	12	2	10	2	-	8	1	4	-	3	-	-
São Paulo.....	1981	117	91	40	32	7	9	2	1	26	13	10	-	3	-	-
	1982	140	105	37	39	8	17	2	2	35	18	12	-	4	1	-
	1983	76	60	15	17	3	20	4	1	16	5	10	-	1	-	-
Paraná.....	1981	1	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1982	4	4	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1983	3	3	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina.....	1981	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1982	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1983	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	1981	5	5	2	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
	1982	5	5	2	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1983	6	6	2	2	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal.....	1981	2	2	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1982	2	2	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1983	2	2	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-



## CAPÍTULO 15 — ENSINO

## 32 — Matrícula nos cursos de pós-graduação em universidades e estabelecimentos isolados, por áreas de ensino, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	MATRÍCULA EM 30 DE ABRIL														
		Total	Em universidades							Em estabelecimentos isolados (1)						
			Total	Áreas de ensino						Total	Áreas de ensino					
				Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras	Artes		Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras	Artes
MESTRADO																
Goiás	1981	96	96	21	13	—	25	37	—	—	—	—	—	—	—	
	1982	91	91	22	18	—	20	31	—	—	—	—	—	—	—	
	1983	64	64	19	9	—	8	28	—	—	—	—	—	—	—	
Distrito Federal	1981	638	619	49	185	—	339	46	—	19	—	—	—	19	—	
	1982	600	600	54	131	12	344	59	—	—	—	—	—	—	—	
	(1) 1983	558	558	44	134	28	310	42	—	—	—	—	—	—	—	
DOUTORADO																
BRASIL	1981	3 105	2 901	938	1 152	184	477	125	15	204	42	72	—	90	—	
	1982	3 712	3 525	894	1 243	357	912	86	33	187	21	73	—	93	—	
	1983	6 120	6 120	1 885	1 886	328	1 591	390	40	—	—	—	—	—	—	
Amazonas	1981	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1982	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1983	19	19	19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pará	1981	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1982	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1983	5	5	—	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Paraíba	1981	9	9	—	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1982	11	11	—	11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1983	15	15	—	15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pernambuco	1981	19	19	—	19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1982	33	33	—	18	—	15	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1983	18	18	—	14	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bahia	1981	13	13	—	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1982	19	19	—	19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1983	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Minas Gerais	1981	130	130	2	20	74	34	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1982	250	250	85	51	64	50	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1983	249	249	95	45	77	32	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio de Janeiro	1981	682	637	134	318	15	133	37	—	45	—	1	—	44	—	
	1982	566	511	98	241	23	103	46	—	55	—	—	—	55	—	
	(2) 1983	1 297	1 297	268	549	27	316	137	—	—	—	—	—	—	—	
São Paulo	1981	2 132	1 973	786	714	104	306	48	15	159	42	71	—	46	—	
	1982	2 732	2 600	693	839	266	729	40	33	132	21	73	—	38	—	
	(2) 1983	4 330	4 330	1 437	1 193	211	1 216	233	40	—	—	—	—	—	—	
Paraná	1981	1	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1982	14	14	—	6	4	4	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1983	54	54	41	—	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Santa Catarina	1981	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1982	2	2	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1983	9	9	—	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio Grande do Sul	1981	107	107	16	51	—	—	40	—	—	—	—	—	—	—	
	1982	75	75	18	50	—	7	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1983	109	109	25	48	—	16	20	—	—	—	—	—	—	—	
Distrito Federal	1981	12	12	—	8	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1982	10	10	—	6	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1983	15	15	—	8	—	7	—	—	—	—	—	—	—	—	

Fonte — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

Nota — Resultados preliminares.

(1) Inclusive Federações e Integradas. (2) Inclusive estabelecimentos isolados.

## CAPÍTULO 15 — ENSINO

## 33 — Conclusões de cursos de pós-graduação em universidades e estabelecimentos isolados, por áreas de ensino, segundo as Unidades da Federação — 1980-82

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CONCLUSÕES DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO														
		Total	Em universidades							Em estabelecimentos isolados (1)						
			Total	Áreas de ensino						Total	Áreas de ensino					
				Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras	Artes		Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras	Artes
MESTRADO																
BRASIL.....	1980	10 968	9 453	1 953	3 555	424	3 104	376	41	1 515	55	139	34	1 283	4	—
	1981	10 595	8 937	1 710	2 666	787	3 273	463	38	1 658	82	157	31	1 365	23	—
	1982	7 659	7 659	1 624	2 155	774	2 685	402	19	...	...	...	...	...	...	
Amazonas.....	1980	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1981	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1982	9	9	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pará.....	1980	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1981	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1982	19	19	—	7	—	12	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceará.....	1980	152	152	13	45	36	58	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1981	73	73	2	29	20	22	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1982	111	111	9	21	44	37	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio Grande do Norte.....	1980	2	2	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1981	13	13	11	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1982	56	56	10	—	—	46	—	—	—	—	—	—	—	—	
Paraíba.....	1980	256	256	—	130	24	92	10	—	—	—	—	—	—	—	
	1981	588	588	11	317	95	142	23	—	—	—	—	—	—	—	
	1982	94	94	11	29	17	28	9	—	—	—	—	—	—	—	
Pernambuco.....	1980	259	259	84	98	10	65	2	—	—	—	—	—	—	—	
	1981	461	461	133	184	11	126	7	—	—	—	—	—	—	—	
	1982	411	411	92	142	24	148	5	—	—	—	—	—	—	—	
Bahia.....	1980	108	108	5	28	—	58	17	—	—	—	—	—	—	—	
	1981	60	60	23	25	—	12	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1982	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Minas Gerais.....	1980	532	441	32	116	101	175	17	—	91	—	42	34	15	—	
	1981	759	666	82	196	193	160	35	—	93	—	52	31	10	—	
	(2) 1982	1 061	1 061	182	290	331	222	36	—	...	...	...	...	...	...	
Espírito Santo.....	1980	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1981	3	3	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1982	7	7	—	—	—	7	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio de Janeiro.....	1980	5 913	4 790	912	2 271	44	1 437	126	—	1 123	—	42	—	1 081	—	
	1981	3 998	2 745	718	744	102	1 077	104	—	1 253	—	51	—	1 202	—	
	(2) 1982	1 751	1 751	301	668	27	670	85	—	...	...	...	...	...	...	
São Paulo.....	1980	1 781	1 539	530	316	98	492	61	41	243	55	56	—	129	4	
	1981	2 259	1 967	395	394	218	792	130	38	292	82	54	—	133	23	
	(2) 1982	3 109	3 109	828	783	179	1 141	159	19	...	...	...	...	...	...	
Paraná.....	1980	302	302	82	52	21	114	33	—	—	—	—	—	—	—	
	1981	291	291	66	30	29	133	33	—	—	—	—	—	—	—	
	1982	158	158	57	9	11	32	49	—	—	—	—	—	—	—	
Santa Catarina.....	1980	613	613	52	325	—	187	49	—	—	—	—	—	—	—	
	1981	566	566	15	387	—	120	44	—	—	—	—	—	—	—	
	1982	161	161	22	87	—	32	20	—	—	—	—	—	—	—	
Rio Grande do Sul.....	1980	699	699	186	122	90	260	41	—	—	—	—	—	—	—	
	1981	826	826	183	153	89	362	39	—	—	—	—	—	—	—	
	1982	584	584	95	97	131	236	25	—	—	—	—	—	—	—	

## CAPÍTULO 15 — ENSINO

## 33 — Conclusões de cursos de pós-graduação em universidades e estabelecimentos isolados, por áreas de ensino, segundo as Unidades da Federação — 1980-82

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CONCLUSÕES DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO													
		Total	Em universidades							Em estabelecimentos isolados (1)					
			Total	Áreas de ensino						Total	Áreas de ensino				
				Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras	Artes		Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras
MESTRADO															
Goiás.....	1980	22	22	8	1	—	8	5	—	—	—	—	—	—	—
	1981	44	44	15	—	—	15	14	—	—	—	—	—	—	—
	1982	12	12	1	—	—	7	4	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	1980	329	271	49	51	—	156	15	—	58	—	—	58	—	—
	1981	654	634	56	207	30	307	34	—	20	—	—	20	—	—
	(2) 1982	116	116	7	22	10	67	10	—	...	...	...	...	...	...
DOUTORADO															
<b>BRASIL.....</b>	<b>1980</b>	<b>852</b>	<b>791</b>	<b>266</b>	<b>177</b>	<b>46</b>	<b>282</b>	<b>20</b>	<b>—</b>	<b>61</b>	<b>25</b>	<b>6</b>	<b>—</b>	<b>30</b>	<b>—</b>
	<b>1981</b>	<b>943</b>	<b>878</b>	<b>221</b>	<b>207</b>	<b>72</b>	<b>277</b>	<b>100</b>	<b>1</b>	<b>65</b>	<b>33</b>	<b>8</b>	<b>—</b>	<b>22</b>	<b>2</b>
	<b>1982</b>	<b>1 255</b>	<b>1 255</b>	<b>446</b>	<b>376</b>	<b>41</b>	<b>322</b>	<b>70</b>	<b>—</b>	<b>...</b>	<b>...</b>	<b>...</b>	<b>...</b>	<b>...</b>	<b>...</b>
Amazonas.....	1980	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1981	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1982	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	1980	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1981	3	3	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1982	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	1980	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1981	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1982	1	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	1980	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1981	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1982	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Minas Gerais.....	1980	4	4	—	—	3	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	1981	52	52	38	6	3	5	—	—	—	—	—	—	—	—
	1982	61	61	15	34	11	1	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	1980	362	353	72	71	4	188	18	—	9	—	1	—	8	—
	1981	364	355	67	39	9	140	100	—	9	—	—	—	9	—
	(2) 1982	171	171	17	55	2	49	48	—	...	...	...	...	...	...
São Paulo.....	1980	478	426	191	104	38	93	—	—	52	25	5	—	22	—
	1981	483	427	109	125	60	132	—	1	56	33	8	—	13	2
	(2) 1982	1 001	1 001	405	277	28	272	19	—	...	...	...	...	...	...
Paraná.....	1980	1	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1981	2	2	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1982	6	6	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	1980	6	6	3	1	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—
	1981	37	37	5	32	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1982	14	14	2	9	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	1980	1	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1981	2	2	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1982	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

FORNE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive Federações e Integradas. (2) Inclusive estabelecimentos isolados.

## CAPÍTULO 15 — ENSINO

## 34 — Alunos conveniados e alunos alfabetizados pelo Movimento Brasileiro de Alfabetização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1979-83

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ALUNOS CONVENIADOS					ALUNOS ALFABETIZADOS				
	1979	1980	1981	1982	1983	1979	1980	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 348 677</b>	<b>2 460 278</b>	<b>1 551 123</b>	<b>1 128 307</b>	<b>668 561</b>	<b>1 129 489</b>	<b>794 216</b>	<b>477 746</b>	<b>342 910</b>	<b>175 835</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>111 554</b>	<b>85 675</b>	<b>51 040</b>	<b>44 357</b>	<b>37 725</b>	<b>40 637</b>	<b>29 197</b>	<b>15 749</b>	<b>13 946</b>	<b>10 840</b>
Roraima.....	10 729	8 731	6 106	5 739	3 549	2 145	3 374	1 910	1 733	923
Acre.....	17 213	10 343	7 334	5 788	4 056	6 919	3 981	2 259	1 736	1 136
Amazonas.....	17 362	18 214	13 682	9 549	10 066	6 371	6 046	4 214	3 476	3 120
Roraima.....	1 610	1 578	331	576	712	323	347	102	39	50
Pará.....	56 229	41 593	20 693	19 414	17 426	23 054	14 524	6 373	6 271	5 228
Amapá.....	8 411	5 216	2 894	3 291	1 916	1 825	925	891	691	383
<b>NORDESTE</b> .....	<b>2 130 078</b>	<b>1 494 259</b>	<b>1 033 055</b>	<b>736 193</b>	<b>402 334</b>	<b>691 363</b>	<b>448 601</b>	<b>318 152</b>	<b>219 310</b>	<b>109 011</b>
Maranhão.....	203 436	152 950	85 031	47 153	35 471	91 546	50 666	26 190	14 665	11 351
Piauí.....	126 275	74 827	40 263	23 948	26 670	34 094	21 799	12 401	8 789	6 668
Ceará.....	367 679	182 069	93 980	59 849	39 463	110 303	58 969	28 945	16 937	9 471
Rio Grande do Norte.....	96 038	80 455	77 263	50 661	32 010	28 811	21 221	23 797	9 423	6 082
Paraíba.....	141 264	107 513	76 826	75 550	52 065	54 810	41 036	23 662	33 242	20 305
Pernambuco.....	314 938	219 792	203 242	103 023	62 937	103 929	64 283	62 599	39 252	18 881
Alagoas.....	101 215	97 838	83 592	47 473	18 937	33 704	31 813	25 746	18 182	6 249
Sergipe.....	100 641	82 857	51 340	37 525	18 891	25 160	18 254	15 813	10 432	5 667
Bahia.....	678 592	495 958	321 518	221 011	115 890	209 006	140 360	98 999	68 388	24 337
<b>SUDESTE</b> .....	<b>642 333</b>	<b>589 830</b>	<b>314 626</b>	<b>224 462</b>	<b>140 407</b>	<b>188 102</b>	<b>192 787</b>	<b>96 905</b>	<b>62 143</b>	<b>29 878</b>
Minas Gerais.....	344 612	283 358	91 662	63 522	60 127	97 180	110 041	28 232	21 818	13 732
Espírito Santo.....	48 956	38 106	18 462	13 777	11 103	11 700	8 510	5 686	3 513	1 999
Rio de Janeiro.....	118 134	113 947	104 397	55 682	34 076	29 060	28 678	32 154	11 197	5 021
São Paulo.....	130 631	154 419	100 105	91 481	35 101	50 162	45 558	30 833	25 615	9 126
<b>SUL</b> .....	<b>290 997</b>	<b>174 625</b>	<b>90 301</b>	<b>69 220</b>	<b>45 494</b>	<b>143 998</b>	<b>81 937</b>	<b>27 813</b>	<b>31 752</b>	<b>17 683</b>
Paraná.....	221 377	104 236	62 596	50 692	31 030	111 131	49 318	19 280	24 738	10 240
Santa Catarina.....	11 491	25 459	3 357	3 486	6 272	7 814	15 232	1 034	2 050	2 760
Rio Grande do Sul.....	58 129	44 930	24 348	15 042	14 192	25 053	17 387	7 499	4 964	4 683
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>173 715</b>	<b>115 889</b>	<b>62 101</b>	<b>54 075</b>	<b>36 601</b>	<b>65 389</b>	<b>41 694</b>	<b>19 127</b>	<b>15 759</b>	<b>8 423</b>
Mato Grosso do Sul.....	34 515	20 337	13 740	6 955	6 945	4 232	6 945	4 232	3 340	2 226
Mato Grosso.....	17 593	12 939	8 788	5 519	6 405	5 524	5 474	2 706	2 103	1 986
Goiás.....	101 129	66 742	31 122	29 009	17 905	40 653	23 601	9 586	7 049	1 970
Distrito Federal.....	20 478	15 871	8 451	8 377	5 336	8 375	5 674	2 603	3 267	2 241

FORNTE — Ministério da Educação e Cultura, Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização.

## 35 — Clientela atendida pelo Movimento Brasileiro de Alfabetização nos programas pré-escolar e educação integrada, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1983

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CLIENTELA ATENDIDA NOS PROGRAMAS					
	Pré-escolar			Educação integrada		
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
<b>BRASIL</b> .....	<b>614 749</b>	<b>426 953</b>	<b>187 796</b>	<b>369 405</b>	<b>284 059</b>	<b>85 346</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>33 521</b>	<b>19 959</b>	<b>13 562</b>	<b>37 271</b>	<b>21 695</b>	<b>15 576</b>
Roraima.....	539	385	154	—	—	884
Acre.....	2 119	1 310	809	4 269	3 385	11 355
Amazonas.....	8 257	7 782	475	24 959	13 604	240
Roraima.....	334	334	—	630	390	2 487
Pará.....	21 234	9 790	11 444	5 743	3 255	610
Amapá.....	1 038	358	680	1 670	1 060	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>171 451</b>	<b>103 742</b>	<b>67 709</b>	<b>214 003</b>	<b>167 669</b>	<b>46 334</b>
Maranhão.....	14 019	9 527	4 492	29 892	26 078	3 814
Piauí.....	30 261	11 945	18 316	36 799	29 537	7 262
Ceará.....	34 499	16 045	18 454	37 421	27 267	10 154
Rio Grande do Norte.....	9 584	5 331	4 253	14 961	12 596	2 365
Paraíba.....	24 882	19 459	5 423	19 487	14 228	5 259
Pernambuco.....	20 342	12 974	7 368	33 392	27 518	5 874
Alagoas.....	9 598	6 467	3 131	15 821	10 160	5 661
Sergipe.....	7 966	4 369	3 597	6 520	4 355	2 165
Bahia.....	20 300	17 625	2 675	19 710	15 930	3 780
<b>SUDESTE</b> .....	<b>219 725</b>	<b>167 236</b>	<b>52 489</b>	<b>46 293</b>	<b>36 936</b>	<b>9 357</b>
Minas Gerais.....	113 239	80 056	33 183	11 583	5 695	5 888
Espírito Santo.....	17 137	10 269	6 868	5 911	4 353	1 558
Rio de Janeiro.....	31 410	23 842	7 568	4 554	4 142	412
São Paulo.....	57 939	53 069	4 870	24 245	22 746	1 499
<b>SUL</b> .....	<b>138 503</b>	<b>95 394</b>	<b>43 109</b>	<b>43 635</b>	<b>33 773</b>	<b>9 862</b>
Paraná.....	56 716	39 026	17 690	34 032	26 133	7 899
Santa Catarina.....	38 653	23 868	14 785	2 024	1 238	786
Rio Grande do Sul.....	43 134	32 500	10 634	7 579	6 402	1 177
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>51 549</b>	<b>40 622</b>	<b>10 927</b>	<b>28 203</b>	<b>23 986</b>	<b>4 217</b>
Mato Grosso do Sul.....	5 897	4 178	1 719	3 705	2 546	1 159
Mato Grosso.....	5 259	4 785	474	317	130	187
Goiás.....	34 120	26 494	7 626	22 889	20 399	2 490
Distrito Federal.....	6 273	5 165	1 108	1 292	911	381

FORNTE — Ministério da Educação e Cultura, Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização.

## CAPÍTULO 15 — ENSINO

## 36 — Despesa fixada com os programas educação e cultura, segundo os órgãos da administração e os programas — 1983-85

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000 000)			ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000 000)		
	1983	1984	1985		1983	1984	1985
<b>TOTAL</b> .....	<b>823 681</b>	<b>2 077 367</b>	<b>7 826 770</b>	<b>Programas</b>			
<b>Órgãos da administração</b>				Planejamento governamental.....	6 120	4 969	10 410
Presidência da República.....	946	1 797	5 274	Ciência e tecnologia.....	634	1 241	2 883
Ministérios.....	557 770	1 482 421	5 147 379	Serviço de informações.....	80	126	339
Aeronáutica.....	2 100	2 100	66 548	Ensino de 1.º grau.....	322 908	971 834	4 511 483
Educação e Cultura.....	518 236	1 403 559	4 850 507	Ensino de 2.º grau.....	68 093	105 549	397 565
Exército.....	20 018	42 020	133 718	Ensino superior.....	340 010	783 839	2 256 472
Fazenda.....	1 085	2 801	9 077	Ensino supletivo.....	2 155	7 533	11 282
Interior.....	—	20	—	Educação especial.....	1 696	3 317	9 305
Marinha.....	16 331	31 921	85 313	Educação física e desportos.....	5 949	9 141	20 006
Relações Exteriores.....	—	—	2 216	Assistência a educandos.....	597	3 500	1 965
Encargos Gerais da União.....	7 213	11 078	102 917	Cultura.....	14 954	30 361	80 276
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios...	257 752	582 071	2 571 200	Saúde.....	52	88	171
<b>Programas</b>				Assistência.....	1 030	1 935	3 781
Administração.....	38 797	85 714	258 237	Telecomunicações.....	3 191	1 416	3 025
Administração financeira.....	17 415	66 804	258 256	Política exterior.....	—	—	1 314

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Dados coligidos do Orçamento Geral da União.

## 37 — Despesa realizada com os programas educação e cultura, segundo os órgãos da administração e os programas — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000 000)			ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983		1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>265 125</b>	<b>571 022</b>	<b>1 133 493</b>	<b>Programas</b>			
<b>Órgãos da administração</b>				Planejamento governamental.....	703	3 212	5 741
Presidência da República.....	15 179	27 221	58 201	Ciência e tecnologia.....	4 154	...	728
Ministérios.....	249 946	543 801	1 075 292	Serviço de informações.....	29	55	102
Aeronáutica.....	82	161	1 801	Ensino de 1.º grau.....	90 007	195 559	379 178
Educação e Cultura.....	209 324	459 714	889 428	Ensino de 2.º grau.....	19 287	51 809	87 812
Exército.....	9 126	19 104	38 506	Ensino superior.....	119 038	261 023	522 218
Fazenda.....	24 504	52 526	118 890	Ensino supletivo.....	3 533	1 468	4 093
Interior.....	113	—	—	Educação especial.....	729	1 283	2 629
Marinha.....	6 797	12 281	26 667	Educação física e desportos.....	2 237	3 172	5 978
Justiça.....	—	15	—	Assistência a educandos.....	3 686	...	200
<b>Programas</b>				Cultura.....	4 530	9 406	21 881
Administração.....	14 570	33 027	69 621	Saúde.....	11	44	52
Administração financeira.....	2 461	8 016	25 030	Assistência.....	150	199	1 029
				Telecomunicações.....	—	2 382	7 201

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTAS — 1. Dados coligidos dos Balanços Gerais da União.

2. Despesa realizada apenas com recursos do Tesouro Nacional.



## CAPÍTULO 15 — ENSINO

## 38 — Despesa fixada do Ministério da Educação e Cultura, segundo as categorias econômicas, funções e programas — 1983-85

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000 000)			ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000 000)		
	1983	1984	1985		1983	1984	1985
<b>TOTAL</b> .....	<b>536 162</b>	<b>1 257 141</b>	<b>4 986 285</b>	<b>Despesas de capital</b>			
<b>Categorias econômicas</b>				Transferências de capital.....	62 872	186 133	818 833
<b>Despesas correntes</b> .....	<b>462 080</b>	<b>1 052 184</b>	<b>4 097 063</b>	Intragovernamentais.....	43 767	131 632	499 853
Custeio.....	22 698	39 847	116 767	Intergovernamentais.....	8 282	17 113	172 648
Pessoal.....	13 775	26 713	76 503	A instituições privadas.....	1 253	1 670	3 869
Material de consumo.....	1 820	2 690	8 134	Amortização da dívida interna.....	3 890	13 665	52 491
Serviços de terceiros e encargos.....	6 763	10 324	31 967	Amortização da dívida externa.....	5 680	22 053	89 972
Diversas despesas de custeio.....	340	120	163	<b>Funções e programas</b>			
Transferências correntes.....	439 362	1 012 337	3 980 296	Assistência e previdência social.....	17 926	33 863	135 778
Intragovernamentais.....	399 677	911 942	3 572 178	Educação e cultura.....	518 236	1 223 278	4 850 507
Intergovernamentais.....	10 683	42 464	211 207	Administração.....	12 459	29 135	81 342
A instituições privadas.....	8 759	10 649	25 226	Administração financeira.....	17 415	65 572	258 256
Ao exterior.....	412	732	3 213	Planejamento governamental.....	6 120	4 969	10 410
A pessoas.....	13 164	22 351	75 133	Ciência e tecnologia.....	634	1 241	2 883
Encargos da dívida interna.....	2 312	4 231	29 662	Telecomunicações.....	3 191	1 370	3 026
Encargos da dívida externa.....	4 375	19 968	63 677	Serviço de informações.....	80	127	339
<b>Despesas de capital</b> .....	<b>74 082</b>	<b>204 957</b>	<b>889 222</b>	Ensino de 1.º grau.....	79 817	284 332	1 980 671
Investimentos.....	11 122	18 798	70 374	Ensino de 2.º grau.....	47 136	64 580	234 150
Obras e instalações.....	933	1 949	13 798	Ensino superior.....	328 891	727 010	2 169 179
Equipamentos e material permanente.....	9 994	16 499	55 420	Educação física e desportos.....	5 418	8 880	19 626
Constituição ou aumento de capital de empresas industriais ou agrícolas.....	195	349	1 156	Assistência a educandos.....	597	3 500	1 965
Outros investimentos.....	—	1	—	Cultura.....	14 200	28 262	77 403
Inversões financeiras.....	88	26	15	Educação especial.....	1 696	3 317	9 305
				Saúde.....	52	88	171
				Assistência.....	530	895	1 781

— Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTAS — 1. Dados coligidos do Orçamento Geral da União.  
2. Despesa fixada apenas com recursos do Tesouro Nacional.

## 39 — Despesa realizada do Ministério da Educação e Cultura, segundo as categorias econômicas, funções e programas — 1981-82

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000 000)			ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983		1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>219 000</b>	<b>482 698</b>	<b>938 728</b>	<b>Despesas de capital</b>			
<b>Categorias econômicas</b>				Transferências de capital.....	20 267	38 599	69 169
<b>Despesas correntes</b> .....	<b>197 518</b>	<b>442 394</b>	<b>862 590</b>	Intragovernamentais.....	17 498	27 265	49 169
Custeio.....	7 835	17 371	32 074	Intergovernamentais.....	246	5 401	2 727
Pessoal.....	5 403	11 546	22 677	A instituições privadas.....	591	1 259	1 374
Material de consumo.....	437	1 043	1 927	Amortização da dívida interna.....	1 837	1 851	4 371
Serviços de terceiros e encargos.....	1 911	4 497	7 167	Amortização da dívida externa.....	—	2 823	11 528
Diversas despesas de custeio.....	84	285	303	Outras transferências de capital.....	95	—	—
Transferências correntes.....	189 683	424 833	830 516	<b>Funções e programas</b>			
Intragovernamentais.....	139 312	314 768	632 248	Assistência e previdência social.....	9 211	22 241	46 282
Intergovernamentais.....	41 845	87 749	153 303	Educação e cultura.....	209 325	460 457	889 428
A instituições privadas.....	2 008	6 553	13 063	Administração.....	3 494	7 857	17 386
Ao exterior.....	136	279	359	Administração financeira.....	2 461	8 017	25 006
A pessoas.....	6 001	12 861	23 672	Planejamento governamental.....	703	3 212	5 741
Encargos da dívida interna.....	381	619	1 758	Ciência e tecnologia.....	27	1 114	728
Encargos da dívida externa.....	—	2 104	6 113	Serviço de informações.....	29	55	102
<b>Despesas de capital</b> .....	<b>21 482</b>	<b>40 394</b>	<b>76 138</b>	Ensino de 1.º grau.....	61 503	133 032	238 091
Investimentos.....	1 208	1 791	6 967	Ensino de 2.º grau.....	11 591	36 286	54 597
Obras e instalações.....	51	476	813	Ensino superior.....	115 625	255 063	509 873
Equipamentos e material permanente.....	280	981	3 810	Ensino supletivo.....	2 914	—	—
Investimento regime de exc. especial.....	—	300	2 129	Educação física e desportos.....	2 021	2 739	5 466
Constituição ou aumento de capital de empresas industriais ou agrícolas.....	205	33	215	Assistência a educandos.....	3 686	—	200
Outros investimentos.....	672	1	—	Cultura.....	4 530	9 393	21 827
Inversões financeiras.....	7	4	2	Assistência.....	—	—	529
				Educação especial.....	729	1 283	2 629
				Saúde.....	11	24	52
				Telecomunicações.....	—	2 382	7 201
				Administração e planejamento.....	165	—	1 649
				Desenvolvimento regional.....	299	—	1 369

— Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Dados coligidos dos Balanços Gerais da União.

## CAPÍTULO 16 — CULTURA

## 1 — Associações culturais, por dependência administrativa e categoria, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ASSOCIAÇÕES CULTURAIS											
	Total	Dependência administrativa				Categoria						
		Federal	Estadual	Municipal	Particular	Artística	Literária	Científica e tecnológica	Difusão lingüística	Cultural em geral	Teatral	Outra e sem declaração
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 718</b>	<b>105</b>	<b>1 492</b>	<b>442</b>	<b>4 679</b>	<b>3 822</b>	<b>153</b>	<b>145</b>	<b>317</b>	<b>1 408</b>	<b>165</b>	<b>708</b>
Amazonas.....	10	—	1	—	9	2	1	—	1	5	—	1
Pará.....	22	3	1	2	16	5	3	4	3	3	1	3
Amapá.....	2	1	—	—	1	2	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	9	—	—	2	7	—	1	2	—	5	—	1
Piauí.....	28	—	1	—	27	3	3	1	—	18	—	3
Ceará.....	35	1	2	1	31	5	6	2	2	15	4	1
Rio Grande do Norte.....	17	1	1	—	15	5	2	2	1	6	—	1
Paraíba.....	15	1	1	1	12	3	2	3	1	5	—	1
Pernambuco.....	90	—	1	9	80	53	12	5	5	12	1	2
Alagoas.....	32	—	2	1	29	9	4	2	4	12	—	1
Sergipe.....	27	1	3	3	20	8	1	1	3	11	—	3
Bahia.....	174	5	9	7	153	59	6	7	4	75	1	22
Minas Gerais.....	342	5	7	25	305	215	22	13	22	43	13	14
Espírito Santo.....	26	1	1	8	16	17	2	—	1	6	—	—
Rio de Janeiro.....	321	7	8	16	290	107	21	24	17	80	6	66
São Paulo.....	4 709	66	1 400	342	2 901	3 090	26	42	222	696	127	506
Paraná.....	423	8	39	16	360	65	10	23	16	253	5	51
Santa Catarina.....	69	1	3	2	63	41	2	2	3	18	2	1
Rio Grande do Sul.....	292	2	4	5	281	120	13	11	5	119	3	21
Mato Grosso do Sul.....	18	—	1	—	17	1	4	1	—	8	—	4
Mato Grosso.....	8	2	2	1	3	—	2	—	1	5	—	—
Goiás.....	35	—	2	1	32	8	—	—	5	9	2	3
Distrito Federal.....	14	—	3	—	11	4	2	—	1	4	—	3

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## 2 — Sócios individuais, por categoria das associações culturais, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SÓCIOS INDIVIDUAIS							
	Total	Categoria das associações culturais						
		Artística	Literária	Científica e tecnológica	Difusão lingüística	Cultural em geral	Teatral	Outras e sem declaração
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 239 172</b>	<b>334 100</b>	<b>31 416</b>	<b>92 140</b>	<b>69 133</b>	<b>535 558</b>	<b>8 595</b>	<b>168 230</b>
Amazonas.....	1 303	190	40	—	2	471	—	600
Pará.....	6 456	257	1 427	—	45	206	—	1 553
Amapá.....	150	150	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	928	—	40	—	538	—	350	—
Piauí.....	22 271	2 249	1 075	—	550	—	18 327	70
Ceará.....	6 986	826	306	—	2 583	70	3 151	50
Rio Grande do Norte.....	2 403	360	80	—	1 550	—	413	—
Paraíba.....	2 592	385	490	—	1 066	—	213	—
Pernambuco.....	11 592	3 482	454	—	5 345	998	1 157	20
Alagoas.....	3 223	934	534	—	907	542	269	—
Sergipe.....	2 189	971	40	—	—	33	1 072	—
Bahia.....	31 187	7 797	2 125	—	596	349	17 952	—
Minas Gerais.....	35 380	9 902	1 175	—	3 395	2 089	8 880	360
Espírito Santo.....	930	758	28	—	—	30	114	—
Rio de Janeiro.....	210 112	29 704	6 442	—	22 353	1 502	90 090	4 206
São Paulo.....	513 034	233 559	7 082	—	40 814	57 548	124 062	3 076
Paraná.....	246 268	8 560	2 393	—	6 491	2 984	188 357	716
Santa Catarina.....	10 084	3 869	67	—	111	138	4 009	36
Rio Grande do Sul.....	104 662	29 797	5 793	—	2 428	2 278	52 670	96
Mato Grosso do Sul.....	1 559	60	245	—	445	—	729	—
Mato Grosso.....	862	—	80	—	—	460	322	—
Goiás.....	24 378	290	1 349	—	—	49	22 528	35
Distrito Federal.....	623	—	151	—	—	6	216	—

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 16 — CULTURA

## 3 — Instalações existentes nas associações culturais, por tipo, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INSTALAÇÕES EXISTENTES NAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS												
	Total	Tipo											
		Auditório	Ateliê	Biblioteca	Discoteca	Gráfica ou impressora	Laboratório	Museu	Sala de leitura	Sala de música	Sala de projeção	Sala de reunião	Serviço de bibliografia
<b>BRASIL.....</b>	<b>6 826</b>	<b>790</b>	<b>97</b>	<b>827</b>	<b>181</b>	<b>49</b>	<b>147</b>	<b>112</b>	<b>553</b>	<b>1 210</b>	<b>342</b>	<b>2 425</b>	<b>93</b>
Amazonas.....	32	5	—	7	—	—	1	2	6	1	4	6	—
Pará.....	70	11	—	12	1	2	2	2	9	5	6	16	4
Amapá.....	3	1	—	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—
Maranhão.....	25	7	—	5	—	—	—	—	4	—	2	7	—
Piauí.....	52	1	—	10	2	2	—	1	5	4	1	25	1
Ceará.....	79	16	1	19	2	—	—	2	12	4	2	21	—
Rio Grande do Norte.....	51	8	1	8	6	—	1	1	6	2	4	12	2
Paraíba.....	32	8	1	3	—	—	—	1	4	1	2	11	1
Pernambuco.....	165	23	1	20	4	1	1	3	15	53	5	39	—
Alagoas.....	64	6	—	10	—	1	—	1	9	6	5	25	1
Sergipe.....	49	7	—	8	3	1	1	1	7	8	3	10	—
Bahia.....	313	48	2	39	15	1	4	3	28	54	10	108	1
Minas Gerais.....	576	66	9	71	11	3	4	10	40	185	30	137	10
Espírito Santo.....	41	4	—	4	—	—	—	1	2	14	2	13	1
Rio de Janeiro.....	513	81	10	78	13	5	8	9	50	74	28	146	11
São Paulo.....	3 346	309	50	330	94	24	97	21	243	658	177	1 303	40
Paraná.....	595	85	8	86	13	4	19	11	69	49	36	209	6
Santa Catarina.....	135	16	3	20	3	—	—	1	7	37	6	39	3
Rio Grande do Sul.....	510	62	5	61	11	3	6	36	23	40	10	244	9
Mato Grosso do Sul.....	30	4	—	6	—	—	—	—	1	2	1	16	—
Mato Grosso.....	26	2	2	6	2	—	2	2	3	1	—	5	1
Goiás.....	71	13	1	14	1	—	—	2	6	6	3	23	2
Distrito Federal.....	48	7	3	9	—	2	1	2	4	5	5	10	—

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 16 — CULTURA

## 4 — Museus, por dependência administrativa, natureza das coleções, serviços existentes e visitas, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MUSEUS									
	Total	Dependência administrativa				Natureza das coleções				
		Federal	Estadual	Municipal	Particular	Arte	Botânica	Ciência e tecnologia	Etnologia	Folclore
<b>BRASIL</b> .....	<b>571</b>	<b>94</b>	<b>149</b>	<b>154</b>	<b>174</b>	<b>115</b>	<b>5</b>	<b>24</b>	<b>9</b>	<b>21</b>
Rondônia.....	6	1	2	2	1	—	—	—	1	—
Acre.....	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	4	—	2	—	2	—	—	—	—	—
Pará.....	2	1	—	—	1	—	—	—	—	—
Amapá.....	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	4	—	2	2	—	—	—	—	—	1
Piauí.....	5	—	3	1	1	1	—	—	—	—
Ceará.....	22	5	6	3	8	6	—	3	—	2
Rio Grande do Norte.....	7	—	3	1	3	3	—	—	—	—
Paraíba.....	6	1	2	1	2	2	—	—	1	—
Pernambuco.....	18	2	3	4	9	6	—	—	—	—
Alagoas.....	6	1	2	2	1	1	—	—	—	2
Sergipe.....	5	—	2	—	3	—	—	—	—	—
Bahia.....	34	6	9	2	17	17	—	1	—	—
Minas Gerais.....	52	10	5	24	13	13	—	—	—	1
Espírito Santo.....	6	1	1	—	4	2	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	73	37	17	6	13	11	2	4	1	2
São Paulo.....	157	2	57	60	38	37	1	7	3	6
Paraná.....	36	5	10	7	14	5	2	4	—	1
Santa Catarina.....	35	4	5	16	10	4	—	1	2	1
Rio Grande do Sul.....	62	8	11	17	26	6	—	2	—	4
Mato Grosso do Sul.....	3	—	—	1	2	—	—	—	—	1
Mato Grosso.....	6	2	1	2	1	1	—	2	1	—
Goiás.....	10	2	2	3	3	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	10	5	3	—	2	—	—	—	—	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MUSEUS									VISITAS
	Natureza das coleções			Serviços existentes						
	História	História natural	Outra	Arquivo	Biblioteca	Ensino	Fototeca	Serviço de conservação	Outros	
<b>BRASIL</b> .....	<b>201</b>	<b>24</b>	<b>172</b>	<b>326</b>	<b>224</b>	<b>146</b>	<b>116</b>	<b>256</b>	<b>137</b>	<b>7 859 329</b>
Rondônia.....	3	1	1	1	—	—	—	3	1	40 243
Acre.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	2	—	2	2	—	—	2	2	2	24 205
Pará.....	1	—	1	2	2	1	1	1	1	74 582
Amapá.....	—	1	—	—	1	—	—	1	1	3 260
Maranhão.....	1	1	1	2	2	1	1	2	—	12 241
Piauí.....	1	—	3	2	—	1	—	3	2	55 938
Ceará.....	3	—	8	15	8	3	3	9	7	997 378
Rio Grande do Norte.....	3	—	1	1	1	1	—	3	—	37 296
Paraíba.....	2	—	1	5	3	2	2	5	1	15 336
Pernambuco.....	6	—	6	8	2	1	1	4	4	138 055
Alagoas.....	1	—	2	3	1	—	2	2	3	10 690
Sergipe.....	2	1	2	2	3	1	—	1	—	14 025
Bahia.....	7	—	9	18	15	11	8	16	6	245 001
Minas Gerais.....	23	1	14	30	16	6	6	16	4	570 572
Espírito Santo.....	2	—	2	2	3	2	1	5	2	34 402
Rio de Janeiro.....	23	4	26	44	37	21	14	35	24	1 472 957
São Paulo.....	56	3	44	91	67	53	37	65	37	2 728 949
Paraná.....	12	1	11	20	15	12	9	14	12	235 992
Santa Catarina.....	14	2	11	16	8	6	1	12	5	284 435
Rio Grande do Sul.....	22	7	21	40	26	20	20	44	16	600 254
Mato Grosso do Sul.....	1	1	—	1	1	—	2	1	—	10 340
Mato Grosso.....	1	—	1	6	1	2	—	4	2	21 790
Goiás.....	7	1	2	8	5	2	2	4	2	48 425
Distrito Federal.....	7	—	3	7	7	—	4	4	5	182 963

## CAPÍTULO 16 — CULTURA

## 5 — Pessoal ocupado nos museus, por atividade, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO NOS MUSEUS, POR ATIVIDADE										
	Total	Direção	Técnico					Científico	De administração		
			Bibliotecário	Documentalista	Museólogo	Restaurador	Auxiliar especializado		Auxiliar	Vigilância	Limpeza
<b>BRASIL.....</b>	<b>6 152</b>	<b>629</b>	<b>105</b>	<b>40</b>	<b>204</b>	<b>101</b>	<b>473</b>	<b>1 193</b>	<b>1 475</b>	<b>926</b>	<b>1 006</b>
Rondônia.....	25	7	—	—	—	—	—	—	6	4	8
Amazonas.....	26	2	1	—	1	1	—	4	9	2	6
Pará.....	205	2	4	—	1	1	48	64	38	—	47
Amapá.....	26	1	1	—	—	—	7	9	1	2	5
Maranhão.....	61	3	2	—	2	1	3	—	34	8	8
Piauí.....	97	5	—	—	1	1	5	4	31	15	35
Ceará.....	177	27	1	—	3	2	5	8	72	16	43
Rio Grande do Norte.....	39	9	—	—	—	—	—	10	4	6	10
Paraíba.....	59	9	5	—	2	—	—	3	14	10	16
Pernambuco.....	126	25	—	—	4	1	2	16	36	22	20
Alagoas.....	62	12	1	—	2	1	17	—	12	9	8
Sergipe.....	23	2	—	—	—	—	3	4	3	5	6
Bahia.....	410	46	11	4	25	7	12	38	88	74	105
Minas Gerais.....	383	48	5	9	8	4	29	42	68	91	79
Espírito Santo.....	34	7	1	—	2	2	—	9	4	2	7
Rio de Janeiro.....	1 477	78	28	5	116	45	113	446	297	172	176
São Paulo.....	1 391	148	31	4	20	14	98	184	356	306	230
Paraná.....	279	47	2	6	5	2	25	62	53	33	44
Santa Catarina.....	159	25	1	—	2	4	7	20	40	25	35
Rio Grande do Sul.....	827	78	4	11	5	13	71	232	247	89	77
Mato Grosso do Sul.....	7	3	—	—	—	—	—	—	3	—	1
Mato Grosso.....	54	7	1	—	2	1	1	10	15	11	6
Goiás.....	90	10	1	1	—	1	7	20	26	9	15
Distrito Federal.....	115	27	5	—	3	—	20	8	18	15	19

FORTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## 6 — Peças das coleções nos museus, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PEÇAS DAS COLEÇÕES NOS MUSEUS			
	Em exposição		Em depósito	
	Total	Classificadas	Total	Classificadas
<b>BRASIL.....</b>	<b>1 377 510</b>	<b>1 307 301</b>	<b>6 703 974</b>	<b>5 565 834</b>
Rondônia.....	2 931	2 930	405	405
Amazonas.....	861	861	5 644	5 216
Pará.....	274	274	1 882 898	1 882 898
Amapá.....	7 597	7 597	21 280	21 280
Maranhão.....	754	749	2 757	2 734
Piauí.....	23 207	23 207	2 180	2 180
Ceará.....	25 263	22 149	69 857	58 444
Rio Grande do Norte.....	1 768	1 768	32	32
Paraíba.....	3 701	2 413	4 025	1 526
Pernambuco.....	12 149	11 805	2 089	1 969
Alagoas.....	2 658	2 658	16 341	16 341
Sergipe.....	1 538	1 538	2 025	1 263
Bahia.....	52 167	47 762	68 157	65 502
Minas Gerais.....	101 783	100 928	26 306	25 292
Espírito Santo.....	30 389	30 389	1 290	1 290
Rio de Janeiro.....	454 067	446 661	1 763 139	1 095 539
São Paulo.....	253 027	246 168	383 311	325 479
Paraná.....	23 472	20 498	271 029	270 418
Santa Catarina.....	30 769	30 769	328 734	327 924
Rio Grande do Sul.....	237 166	210 641	908 360	629 955
Mato Grosso do Sul.....	24 657	14 896	—	—
Mato Grosso.....	60 300	57 300	1 278	978
Goiás.....	5 225	2 871	47 301	45 713
Distrito Federal.....	21 787	21 712	896 615	783 456

FORTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 16 — CULTURA

## 7 — Peças existentes nos museus, classificadas por assunto, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PEÇAS EXISTENTES NOS MUSEUS, CLASSIFICADAS POR ASSUNTO							
	Arte	Botânica	Ciência e tecnologia	Etnologia	Folclore	História	História natural	Outras
<b>BRASIL</b> .....	<b>729 230</b>	<b>990 462</b>	<b>285 911</b>	<b>89 163</b>	<b>49 035</b>	<b>432 165</b>	<b>873 497</b>	<b>4 632 021</b>
Rondônia.....	482	9	—	435	1	1 585	556	268
Amazonas.....	706	122	18	526	—	38	305	4 790
Pará.....	—	152 766	—	13 157	—	274	—	1 716 975
Amapá.....	—	12 190	—	163	—	—	16 128	396
Maranhão.....	992	—	—	50	108	1 649	3	709
Piauí.....	231	40	30	201	339	976	139	23 431
Ceará.....	11 049	26	1 156	542	9 240	12 955	199	59 953
Rio Grande do Norte.....	4 628	2 083	781	1 568	795	12 728	3 410	335 310
Paraíba.....	1 315	—	—	650	400	1 123	600	3 638
Pernambuco.....	4 628	14	94	—	45	3 726	148	5 503
Alagoas.....	738	15	10	250	5 120	494	110	12 262
Sergipe.....	391	—	129	20	21	95	155	2 753
Bahia.....	78 538	114	826	156	683	31 965	785	7 257
Minas Gerais.....	14 172	4 104	143	187	1 957	22 008	907	84 611
Espírito Santo.....	1 455	3 000	—	19	10	1 091	—	26 104
Rio de Janeiro.....	499 845	720 512	86 154	12 193	11 339	116 110	366 767	404 286
São Paulo.....	97 431	3 558	5 247	36 897	13 152	126 869	8 825	344 359
Paraná.....	2 659	80 607	2 105	4 887	1 398	35 482	101 332	66 031
Rio Grande do Sul.....	8 728	11 197	132 015	7 753	3 919	52 936	312 422	616 556
Mato Grosso do Sul.....	17	56	115	8 019	212	89	16 000	149
Mato Grosso.....	226	—	56 136	950	2	4 174	—	90
Goiás.....	609	49	369	540	294	4 329	44 706	1 630
Distrito Federal.....	390	—	583	—	—	1 469	—	914 960

Fonte — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## 8 — Associações desportivas, por dependência administrativa e categoria das atividades, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS									
	Total	Dependência administrativa					Categoria das atividades			
		Federal	Estadual	Municipal	Particular	Sem declaração	Profissional	Amador	Profissional e amador	Sem declaração
<b>BRASIL</b> .....	<b>(1) 10 966</b>	<b>116</b>	<b>105</b>	<b>257</b>	<b>(1) 10 374</b>	<b>114</b>	<b>15</b>	<b>(1) 8 753</b>	<b>297</b>	<b>1 901</b>
Rondônia.....	18	—	—	—	18	—	—	16	—	2
Acre.....	48	—	—	—	48	—	—	40	—	8
Amazonas.....	145	—	—	1	144	—	—	113	4	28
Roraima.....	9	—	—	—	9	—	—	6	—	3
Pará.....	343	4	5	2	332	—	—	302	2	39
Amapá.....	28	—	—	—	28	—	—	23	—	5
Maranhão.....	204	1	—	—	203	—	—	170	5	29
Piauí.....	61	1	—	1	59	—	—	45	3	13
Ceará.....	88	—	—	3	85	—	—	72	7	9
Rio Grande do Norte.....	44	—	—	—	44	—	—	37	2	5
Paraíba.....	112	—	—	—	107	5	—	88	9	14
Pernambuco.....	246	2	1	—	243	—	—	202	3	41
Alagoas.....	55	1	1	—	53	—	1	42	6	6
Sergipe.....	45	1	3	5	36	—	—	32	8	5
Bahia.....	430	5	1	2	420	2	1	322	12	95
Minas Gerais.....	1 555	50	21	36	1 440	8	—	1 238	15	302
Espírito Santo.....	255	2	—	1	252	—	—	202	11	42
Rio de Janeiro.....	697	5	7	12	673	—	—	503	12	182
São Paulo.....	3 587	14	43	139	3 344	47	5	3 074	118	390
Paraná.....	1 132	16	10	31	1 075	—	3	833	14	282
Santa Catarina.....	621	2	3	13	603	—	—	474	10	137
Rio Grande do Sul.....	786	3	7	5	719	52	1	569	34	182
Mato Grosso do Sul.....	195	2	1	4	188	—	1	162	5	27
Mato Grosso.....	125	1	1	1	122	—	—	95	3	27
Goiás.....	100	1	—	1	98	—	2	69	9	20
Distrito Federal.....	36	5	1	—	30	—	—	23	5	8

Fonte — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Inclusive 1 associação desportiva não discriminada por Unidade da Federação.

## CAPÍTULO 16 — CULTURA

## 9 — Atletas em atividade, por sexo e idade e a categoria, e competições realizadas, segundo as modalidades desportivas — 1982

MODALIDADES DESPORTIVAS	ATLETAS EM ATIVIDADE									COMPETIÇÕES REALIZADAS	
	Total	Sexo e idade					Categoria			Em instalações próprias	Em outras instalações
		Masculino		Feminino		Sem declaração	Profissional	Amador	Sem declaração		
		Menos de 18 anos	18 anos e mais	Menos de 18 anos	18 anos e mais						
<b>TOTAL</b> .....	<b>789 702</b>	<b>243 818</b>	<b>442 557</b>	<b>51 094</b>	<b>51 131</b>	<b>1 102</b>	<b>9 593</b>	<b>771 399</b>	<b>8 750</b>	<b>428 326</b>	<b>197 559</b>
Arco e flexa.....	767	78	310	100	272	7	—	767	—	125	44
Atletismo.....	16 691	4 945	6 872	2 300	2 574	—	10	16 669	12	3 853	783
Automobilismo.....	725	15	707	—	3	—	54	671	—	106	40
"Badminton".....	116	26	70	4	16	—	—	116	—	130	90
Basquetebol.....	32 314	14 653	10 826	3 525	3 310	—	54	32 101	159	16 443	8 190
Beisebol.....	4 100	1 967	1 861	171	66	35	35	4 065	—	1 155	383
Bocha.....	18 134	738	16 131	104	1 161	—	—	17 919	215	19 510	10 887
Bolão.....	14 314	519	9 404	236	4 155	—	—	14 274	40	5 770	3 069
Boliche.....	1 466	160	989	29	288	—	—	1 466	—	276	139
Box.....	510	73	437	—	—	—	—	509	1	522	143
Caça submarina.....	568	36	520	—	12	—	—	565	3	118	46
Capoeira.....	1 746	626	911	63	121	25	1	1 745	—	333	149
Ciclismo.....	1 820	548	1 140	33	73	26	—	1 820	—	1 237	55
Corrida sobre patins.....	484	138	115	131	100	—	—	484	—	25	—
"Cricket".....	154	—	154	—	—	—	—	154	—	44	36
Esgrima.....	788	300	247	154	87	—	—	788	—	480	173
Esqui aquático.....	108	20	51	12	25	—	—	108	—	18	3
Futebol.....	342 245	106 677	232 057	1 600	1 911	—	8 710	328 841	4 694	239 220	104 140
Futebol de salão.....	94 573	31 344	62 095	415	719	—	70	93 379	1 124	61 043	29 789
Futebol "rugby" americano.....	165	54	86	—	25	—	—	165	—	112	75
Ginástica olímpica.....	3 608	1 154	360	1 769	325	—	2	3 606	—	1 010	400
Ginástica rítmica desportiva.....	6 689	368	918	1 720	3 683	—	—	6 689	—	1 344	1 183
Golfe.....	5 109	366	3 542	244	955	2	9	5 100	—	677	528
Halterofilismo.....	1 267	374	761	75	57	—	2	1 165	100	240	75
"Handball".....	11 983	3 149	3 837	2 500	2 497	—	135	11 587	261	3 808	1 848
Hipismo.....	1 553	370	676	245	262	—	5	1 548	—	1 294	862
Hóquei sobre patins.....	793	552	241	—	—	—	—	761	32	515	247
Iatismo.....	3 968	745	2 308	170	235	510	—	3 968	—	2 673	1 220
"Jiu jitsu".....	263	107	119	17	20	—	—	213	50	21	4
Judô.....	23 859	16 033	6 120	1 092	614	—	5	23 680	174	5 493	1 873
Karatê.....	6 923	3 054	3 241	370	258	—	15	6 885	23	875	345
Kartismo.....	528	88	333	51	56	—	—	480	48	175	59
Luta livre olímpica.....	105	27	78	—	—	—	—	105	—	109	32
Luta greco-romana.....	10	—	10	—	—	—	—	10	—	8	—
Malha.....	4 973	250	4 391	52	232	48	24	4 949	—	6 387	3 522
Motociclismo.....	1 095	85	987	—	23	—	30	1 060	5	252	77
Motonáutica.....	243	8	227	—	8	—	—	237	6	61	23
Natação.....	52 657	23 556	8 959	14 246	5 896	—	—	52 150	507	7 264	3 668
Natação sincronizada.....	115	—	18	85	12	—	—	115	—	84	23
Pára-queísmo.....	814	36	704	10	62	2	—	814	—	332	185
Patinação artística.....	775	180	139	362	94	—	—	775	—	106	32
Pesca e lançamento.....	2 515	308	1 963	39	205	—	—	2 515	—	431	63
Pesca oceânica.....	798	20	700	3	75	—	—	798	—	90	30
Pólo aquático.....	1 237	799	407	—	—	31	—	1 237	—	718	292
Pontobol.....	981	36	827	6	112	—	—	981	—	1 088	508
Punhobol.....	320	149	171	—	—	—	—	320	—	262	84
Remo.....	2 202	1 004	1 137	33	28	—	—	2 200	2	474	69
"Rugby".....	277	45	232	—	—	—	—	277	—	74	39
Salto ornamentais.....	480	223	59	160	38	—	—	480	—	349	100
"Softball".....	680	88	261	218	105	8	21	659	—	155	77
Sumô.....	814	535	279	—	—	—	—	814	—	90	44
Tamborêc.....	926	142	762	4	18	—	—	920	6	1 109	194
Tênis.....	28 231	7 781	12 525	3 564	4 361	—	14	27 832	385	7 551	4 140
Tênis de mesa.....	14 562	4 141	6 261	1 937	2 223	—	1	14 393	168	6 586	3 749
Tiro ao alvo.....	9 415	482	6 762	119	1 644	408	59	9 356	—	2 071	1 145
Voleibol.....	49 519	11 248	15 753	12 185	10 333	—	250	48 606	663	18 417	9 444
Xadrez.....	5 932	1 348	3 823	267	494	—	80	5 801	51	2 267	1 045
Outros.....	11 695	2 050	7 683	674	1 288	—	7	11 667	21	3 346	2 116

## CAPÍTULO 17 — INDICADORES DE ENSINO

## 1 — Distribuição das pessoas de 7 anos e mais de idade com indicação da cor e sexo, segundo as Grandes Regiões e anos de estudo — 1982

GRANDES REGIÕES E ANOS DE ESTUDO	DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS DE 7 ANOS E MAIS DE IDADE (%)												
	Total	Cor e sexo											
		Branca			Preta			Parda			Amarela		
		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Sem instrução e menos de 1 ano.....	27,8	19,9	19,7	20,1	40,6	40,1	41,1	38,5	39,3	37,8	6,3	6,3	6,3
1 a 3 anos.....	26,0	24,5	24,8	24,2	28,0	28,5	27,5	28,4	28,4	28,4	11,8	10,1	13,6
4 a 8 anos.....	34,4	39,7	39,5	39,8	27,3	27,7	26,9	27,0	26,6	27,3	41,2	40,4	42,0
9 anos e mais.....	11,8	15,9	16,0	15,9	4,1	3,7	4,5	6,1	5,7	6,5	40,7	43,2	38,1
<b>NORTE (2)</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Sem instrução e menos de 1 ano.....	22,6	16,2	15,9	16,5	28,9	27,4	30,4	24,3	24,1	24,5	7,2	9,4	3,3
1 a 3 anos.....	28,7	23,8	24,8	22,8	30,6	31,8	29,4	30,3	31,2	29,4	6,1	7,6	3,3
4 a 8 anos.....	35,5	39,1	37,2	40,9	34,2	34,8	33,7	34,4	34,2	34,6	45,9	39,8	56,8
9 anos e mais.....	13,2	20,9	22,1	19,8	6,3	6,0	6,5	11,0	10,5	11,5	40,8	43,2	36,6
<b>NORDESTE</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Sem instrução e menos de 1 ano.....	46,2	37,5	40,7	34,7	58,6	59,7	57,5	48,7	51,1	46,3	21,6	23,4	19,1
1 a 3 anos.....	26,5	26,3	26,6	26,1	24,4	24,8	24,0	27,0	26,8	27,2	19,0	18,7	19,5
4 a 8 anos.....	20,2	24,6	22,0	26,9	14,3	13,1	15,4	18,9	17,3	20,5	30,7	18,5	47,3
9 anos e mais.....	7,1	11,6	10,7	12,3	2,7	2,4	3,1	5,4	4,8	6,0	28,7	39,4	14,1
<b>SUDESTE</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Sem instrução e menos de 1 ano.....	19,6	16,4	15,6	17,3	29,1	27,6	30,5	26,6	25,8	27,6	5,7	5,9	5,5
1 a 3 anos.....	24,8	22,9	23,2	22,6	30,2	30,7	29,8	29,2	29,2	29,0	10,9	9,3	12,6
4 a 8 anos.....	40,5	42,1	42,3	41,9	35,7	37,2	34,3	37,5	38,5	36,5	40,8	40,0	41,5
9 anos e mais.....	15,1	18,6	18,9	18,2	5,0	4,5	5,4	6,7	6,5	6,9	42,6	44,8	40,4
<b>SUL</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Sem instrução e menos de 1 ano.....	19,1	16,1	15,7	16,5	29,7	27,0	32,3	35,3	33,0	37,7	9,4	7,9	10,9
1 a 3 anos.....	27,5	26,6	27,0	26,2	29,6	31,6	27,6	32,6	33,0	32,1	16,2	13,6	18,8
4 a 8 anos.....	42,6	45,0	45,1	45,0	36,0	37,7	34,4	29,3	31,0	27,6	44,2	43,6	44,9
9 anos e mais.....	10,8	12,3	12,2	12,3	4,7	3,7	5,7	2,8	3,0	2,6	30,2	34,9	25,4
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Sem instrução e menos de 1 ano.....	27,8	21,4	21,7	21,1	48,5	48,6	48,3	32,0	32,8	31,3	6,2	6,3	6,2
1 a 3 anos.....	28,1	26,1	26,2	26,1	28,3	28,5	28,1	30,2	30,1	30,2	14,1	12,3	16,2
4 a 8 anos.....	32,1	35,4	35,4	35,3	19,8	19,0	20,7	30,1	29,8	30,4	39,1	41,3	36,3
9 anos e mais.....	12,0	17,1	16,7	17,5	3,4	3,9	2,9	7,7	7,3	8,1	40,6	40,1	41,3

FORNE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — Excluídas as pessoas sem declaração de cor e de anos de estudo não determinados.

(1) Excluídos os dados da zona rural da Região Norte. (2) Excluídos os dados da zona rural.



## CAPÍTULO 17 — INDICADORES DE ENSINO

## 2 — Distribuição das pessoas de até 6 anos de idade que freqüentam estabelecimentos de ensino pré-escolar, por grupos de idade, segundo as Grandes Regiões e classes de rendimento mensal familiar — 1982

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL FAMILIAR	DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS DE ATÉ 6 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAM ESTABELECEMENTOS DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR (%)			
	Total	Grupos de idade		
		Até 1 ano	2 e 3 anos	4 a 6 anos
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 1 salário mínimo.....	11,6	4,3	7,3	12,2
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	17,9	13,7	10,3	18,8
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	31,2	22,6	21,9	32,4
Mais de 5 salários mínimos.....	37,5	59,0	58,2	34,8
Sem rendimento (2).....	1,2	0,4	1,0	1,2
Sem declaração.....	0,6	—	1,3	0,6
<b>NORTE (3)</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 1 salário mínimo.....	8,8	40,2	8,3	8,7
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	20,9	—	16,6	21,4
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	37,1	40,2	37,2	37,1
Mais de 5 salários mínimos.....	31,1	19,6	35,2	30,7
Sem rendimento (2).....	1,1	—	—	1,2
Sem declaração.....	1,0	—	2,7	0,9
<b>NORDESTE</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 1 salário mínimo.....	23,0	11,6	15,2	23,8
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	25,7	14,1	17,1	26,7
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	28,3	14,7	25,6	28,6
Mais de 5 salários mínimos.....	21,0	56,9	40,0	18,9
Sem rendimento (2).....	1,4	2,7	1,6	1,4
Sem declaração.....	0,6	—	0,5	0,6
<b>SUDESTE</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 1 salário mínimo.....	4,7	3,5	3,0	4,9
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	12,2	13,3	6,3	13,0
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	32,6	19,7	18,9	34,5
Mais de 5 salários mínimos.....	48,5	63,5	69,2	45,6
Sem rendimento (2).....	1,3	—	0,7	1,4
Sem declaração.....	0,7	—	1,9	0,6
<b>SUL</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 1 salário mínimo.....	7,3	—	6,0	7,6
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	16,4	14,3	8,7	17,3
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	33,7	37,4	24,6	34,7
Mais de 5 salários mínimos.....	42,2	48,3	59,4	40,1
Sem rendimento (2).....	0,4	—	1,3	0,3
Sem declaração.....	0,0	—	—	0,0
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 1 salário mínimo.....	8,7	—	6,4	9,1
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	17,4	17,4	9,4	18,3
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	28,8	21,6	14,3	30,4
Mais de 5 salários mínimos.....	43,9	61,0	69,5	40,9
Sem rendimento (2).....	0,7	—	—	0,7
Sem declaração.....	0,5	—	0,4	0,6

FONTES — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — Exclui-se pensionistas e empregados domésticos.

(1) Exclui-se os dados da zona rural da Região Norte. (2) Exclui-se as famílias cujos componentes receberam somente em benefícios. (3) Exclui-se os dados da zona rural.

## CAPÍTULO 17 — INDICADORES DE ENSINO

## 3 — Distribuição das pessoas de 7 anos e mais de idade que freqüentam curso regular, por rede e graus de ensino, segundo as Grandes Regiões e classes de rendimento mensal familiar — 1982

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL FAMILIAR	DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS DE 7 ANOS E MAIS DE IDADE QUE FREQUENTAM CURSO REGULAR (%)											
	Total				Rede e graus de ensino							
	Total	Graus de ensino			Rede pública				Rede particular			
		1.º grau	2.º grau	Superior	Total	1.º grau	2.º grau	Superior	Total	1.º grau	2.º grau	Superior
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 1 salário mínimo.....	12,3	14,2	2,7	0,7	14,2	16,3	3,3	1,1	4,2	6,4	1,8	0,5
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	20,6	23,1	8,9	2,8	23,3	24,6	10,2	4,5	9,1	12,4	7,2	2,2
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	36,0	37,4	33,6	17,0	38,1	38,5	38,1	18,0	26,7	29,5	26,2	16,7
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	18,4	16,2	30,2	31,1	16,6	15,3	31,0	26,1	26,0	22,2	29,3	32,9
Mais de 10 salários mínimos.....	11,3	7,7	23,1	46,7	6,4	4,9	16,2	48,3	32,5	27,8	32,0	46,2
Sem rendimento (2).....	0,7	0,7	0,4	0,5	0,7	0,7	0,4	0,8	0,6	0,7	0,4	0,4
<b>NORTE (3)</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 1 salário mínimo.....	7,1	7,8	2,7	1,4	7,6	8,3	3,3	1,3	2,8	3,5	0,7	1,5
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	18,8	20,3	11,2	4,1	19,9	21,2	12,7	5,0	10,6	12,6	6,2	1,5
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	39,2	40,5	35,3	15,5	41,0	42,1	38,4	14,9	25,9	27,0	24,8	17,4
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	22,3	21,3	28,5	28,7	21,8	20,8	29,1	27,9	26,6	26,2	26,4	31,0
Mais de 10 salários mínimos.....	10,3	8,0	18,8	47,5	7,5	5,7	13,3	48,5	31,3	28,4	37,4	44,7
Sem rendimento (2).....	0,8	0,8	1,1	0,6	0,8	0,8	1,0	0,5	0,8	0,6	1,2	0,7
<b>NORDESTE</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 1 salário mínimo.....	23,0	25,2	5,9	2,4	25,6	27,2	6,5	2,3	10,8	13,1	5,0	2,4
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	28,2	29,9	16,7	5,2	30,3	31,5	17,0	5,9	18,7	20,7	16,3	4,6
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	31,4	30,9	40,2	23,8	31,2	30,6	43,3	22,5	32,8	32,8	35,6	25,1
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	10,4	8,9	21,9	27,6	8,5	7,3	23,1	26,3	19,1	17,8	20,1	29,1
Mais de 10 salários mínimos.....	5,3	3,6	13,6	39,5	2,8	1,8	8,3	42,0	16,9	13,9	21,3	36,9
Sem rendimento (2).....	0,7	0,7	0,8	0,6	0,7	0,8	1,0	0,4	0,6	0,6	0,5	0,7
<b>SUDESTE</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 1 salário mínimo.....	7,2	8,6	1,5	0,4	8,8	9,5	2,0	0,6	1,7	2,8	0,9	0,4
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	16,1	18,7	5,9	2,3	19,1	20,4	7,1	3,7	5,6	8,0	4,6	2,0
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	36,6	39,4	30,0	14,1	40,3	41,2	34,4	15,2	23,8	27,8	25,6	13,8
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	23,4	21,3	33,8	31,3	21,8	20,7	34,8	23,8	29,1	25,1	32,8	32,9
Mais de 10 salários mínimos.....	15,1	10,5	27,5	50,2	8,7	6,9	20,8	54,1	38,0	34,1	34,6	49,3
Sem rendimento (2).....	0,7	0,8	0,3	0,4	0,8	0,8	0,2	0,5	0,6	0,9	0,4	0,4
<b>SUL</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 1 salário mínimo.....	9,7	11,3	1,7	0,3	11,2	12,1	2,1	0,8	1,8	3,3	0,8	0,1
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	20,1	22,8	7,4	2,5	23,0	24,5	8,4	4,4	4,9	6,2	5,7	1,9
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	39,9	41,4	36,7	22,3	42,1	42,6	40,1	20,2	28,1	29,6	30,9	23,0
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	18,2	15,6	32,0	33,8	16,4	14,9	32,9	27,1	28,0	22,4	30,6	36,0
Mais de 10 salários mínimos.....	11,1	7,9	21,8	39,6	6,4	4,9	16,2	44,0	36,4	37,8	31,4	38,2
Sem rendimento (2).....	0,5	0,5	0,0	0,9	0,5	0,5	—	2,7	0,2	0,3	0,1	0,2
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 1 salário mínimo.....	9,8	11,0	3,2	0,1	11,1	11,9	4,0	—	1,2	1,4	1,5	0,1
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	20,2	22,3	8,2	2,3	22,6	24,1	10,1	3,2	4,4	5,3	4,3	1,6
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	40,0	41,8	34,4	15,1	42,9	43,8	39,8	14,6	21,3	22,4	23,0	15,4
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	17,3	15,5	27,9	30,7	16,1	14,6	29,8	32,1	25,3	24,3	24,2	29,8
Mais de 10 salários mínimos.....	11,9	8,5	26,8	51,3	6,5	4,8	15,6	49,9	47,0	45,6	46,5	52,3
Sem rendimento (2).....	0,5	0,5	0,1	0,1	0,4	0,5	0,0	0,2	0,6	0,8	0,3	0,1

FORNTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTAS — 1. Excluído pensionistas e empregados domésticos.

2. Excluído as pessoas sem declaração de rendimento ou grau de ensino freqüentados.

(1) Excluído os dados da zona rural da Região Norte. (2) Inclusive as famílias cujos componentes receberam somente em benefícios. (3) Excluído os dados da zona rural.

## CAPÍTULO 17 — INDICADORES DE ENSINO

## 4 — Distribuição das pessoas de 7 anos e mais de idade, ocupadas, que freqüentam curso regular, por grau e rede de ensino, segundo as Grandes Regiões e grupos de horas semanais trabalhadas em todos os trabalhos — 1982

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE HORAS SEMANAIS TRABALHADAS EM TODOS OS TRABALHOS	DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS DE 7 ANOS E MAIS DE IDADE, OCUPADAS, QUE FREQUENTAM CURSO REGULAR (%)									
	Total	Grau e rede de ensino								
		1.º grau			2.º grau			Superior		
		Total	Rede pública	Rede particular	Total	Rede pública	Rede particular	Total	Rede pública	Rede particular
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 14 horas.....	3,9	4,9	5,0	4,5	1,6	1,3	2,0	2,8	4,5	2,4
De 15 a 29 horas.....	25,0	32,0	33,1	21,1	10,9	11,7	9,9	15,9	26,5	13,2
De 30 a 39 horas.....	16,0	18,2	18,4	15,7	10,3	10,3	10,3	15,2	17,8	14,5
40 horas e mais.....	55,0	44,8	43,4	58,4	77,1	76,7	77,7	65,9	50,8	69,7
Sem declaração.....	0,1	0,1	0,1	0,3	0,1	0,0	0,1	0,2	0,4	0,2
<b>NORTE (2)</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 14 horas.....	2,7	3,2	3,3	—	1,1	0,7	2,6	3,6	4,2	1,6
De 15 a 29 horas.....	20,0	22,5	22,1	31,8	14,9	15,1	14,1	17,0	17,8	14,4
De 30 a 39 horas.....	10,9	10,5	10,5	11,8	9,4	10,1	6,7	17,1	19,7	8,1
40 horas e mais.....	66,3	63,8	64,1	56,4	74,5	73,9	76,6	61,9	57,8	75,9
Sem declaração.....	0,1	—	—	—	0,1	0,2	—	0,4	0,5	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 14 horas.....	4,1	4,8	4,8	4,9	1,8	1,1	2,8	1,7	3,0	0,7
De 15 a 29 horas.....	34,8	38,6	39,9	28,4	17,5	16,8	18,8	26,0	34,5	19,5
De 30 a 39 horas.....	17,4	19,0	18,9	20,0	10,8	11,3	9,9	12,0	13,3	11,0
40 horas e mais.....	43,6	37,4	36,3	46,1	69,9	70,8	68,5	60,1	48,9	68,6
Sem declaração.....	0,1	0,2	0,1	0,6	—	—	—	0,2	0,3	0,2
<b>SUDESTE</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 14 horas.....	4,2	5,9	6,1	4,4	1,6	1,3	2,0	3,2	6,5	2,8
De 15 a 29 horas.....	15,9	21,3	22,4	11,4	8,5	9,6	7,4	12,3	23,9	10,8
De 30 a 39 horas.....	14,5	16,3	16,8	11,7	10,0	10,1	9,9	15,6	19,4	15,0
40 horas e mais.....	65,3	56,4	54,6	72,5	79,8	79,0	80,6	68,6	49,4	71,2
Sem declaração.....	0,1	0,1	0,1	—	0,1	—	0,1	0,3	0,8	0,2
<b>SUL</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 14 horas.....	3,5	4,5	4,5	3,7	1,3	1,5	0,9	2,6	3,8	2,4
De 15 a 29 horas.....	34,6	45,5	46,5	27,2	11,4	11,3	11,5	20,2	23,7	19,4
De 30 a 39 horas.....	18,3	21,5	21,6	17,8	10,8	9,9	12,7	15,1	15,6	14,9
40 horas e mais.....	43,6	28,5	27,4	51,3	76,5	77,3	74,9	62,0	56,5	63,2
Sem declaração.....	0,0	—	—	—	—	—	—	0,1	0,4	0,1
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 14 horas.....	2,6	3,2	3,1	4,8	1,4	1,5	1,0	1,3	2,8	0,4
De 15 a 29 horas.....	19,4	23,1	23,2	20,1	9,6	10,6	6,8	15,3	24,8	10,0
De 30 a 39 horas.....	16,6	18,0	18,5	5,3	10,9	10,7	11,6	17,7	26,5	12,8
40 horas e mais.....	61,4	55,6	55,1	69,8	78,1	77,2	80,6	65,7	45,9	76,8
Sem declaração.....	0,0	0,1	0,1	—	—	—	—	—	—	—

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.  
 (1) Excluído os dados da zona rural da Região Norte. (2) Excluído os dados da zona rural.

## CAPÍTULO 17 — INDICADORES DE ENSINO

5 — Distribuição das pessoas de 7 a 18 anos de idade que freqüentam curso regular de 1.º grau, com indicação da série freqüentada e sexo, segundo as Grandes Regiões e grupos de horas semanais normalmente dedicadas aos afazeres domésticos — 1982

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE HORAS SEMANAIS NORMALMENTE DEDICADAS AOS AFAZERES DOMÉSTICOS	DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS DE 7 A 18 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAM CURSO REGULAR DE 1.º GRAU (%)						
	Total	Série freqüentada e sexo					
		1.ª a 4.ª séries			5.ª a 8.ª séries		
		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 3 horas.....	12,6	12,7	17,7	9,9	12,4	21,0	8,4
De 4 a 6 horas.....	15,0	15,1	18,9	12,8	14,9	21,6	11,9
De 7 a 14 horas.....	44,4	46,0	48,2	44,7	40,8	43,8	39,4
15 horas e mais.....	28,0	26,2	15,2	32,6	31,9	13,6	40,3
<b>NORTE (2)</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 3 horas.....	14,2	15,2	18,9	12,6	11,9	16,6	9,4
De 4 a 6 horas.....	12,4	12,6	14,7	11,1	11,9	17,9	8,7
De 7 a 14 horas.....	44,1	45,8	49,4	43,4	40,3	47,4	36,6
15 horas e mais.....	29,3	26,4	17,0	32,9	35,9	18,1	45,3
<b>NORDESTE</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 3 horas.....	9,3	9,7	15,6	6,9	7,9	14,4	5,7
De 4 a 6 horas.....	12,3	12,4	16,0	10,7	11,9	19,0	9,5
De 7 a 14 horas.....	47,8	49,1	53,1	47,1	44,0	49,6	42,0
15 horas e mais.....	30,6	28,8	15,4	35,3	36,2	17,0	42,8
<b>SUDESTE</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 3 horas.....	15,4	15,7	20,6	12,8	14,7	24,1	10,4
De 4 a 6 horas.....	16,3	16,6	20,8	14,1	16,0	23,4	12,5
De 7 a 14 horas.....	42,7	44,3	45,8	43,4	39,8	42,2	38,6
15 horas e mais.....	25,6	23,4	12,8	29,7	29,5	10,3	38,5
<b>SUL</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 3 horas.....	12,6	12,2	15,2	10,1	12,6	21,1	7,2
De 4 a 6 horas.....	18,0	18,1	21,1	15,9	17,1	20,8	14,7
De 7 a 14 horas.....	42,0	43,8	46,4	42,0	39,7	41,9	38,3
15 horas e mais.....	27,4	25,9	17,3	32,0	30,6	16,2	39,8
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 3 horas.....	11,1	11,0	16,8	7,3	10,4	18,9	6,7
De 4 a 6 horas.....	14,3	14,4	18,2	11,9	14,3	20,8	11,3
De 7 a 14 horas.....	44,2	45,7	45,8	45,6	41,0	43,7	39,7
15 horas e mais.....	30,4	28,9	19,2	35,2	34,3	16,6	42,3

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — Excluídas as pessoas sem declaração do número de horas semanais normalmente dedicadas aos afazeres domésticos.

(1) Excluído os dados da zona rural da Região Norte. (2) Excluído os dados da zona rural.

## CAPÍTULO 17 — INDICADORES DE ENSINO

## 6 — Distribuição das pessoas de 7 a 18 anos de idade que freqüentam curso regular de 1.º grau, com indicação da série freqüentada e sexo, segundo as Grandes Regiões e grupos de horas diárias de assistência à televisão — 1982

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE HORAS DIÁRIAS DE ASSISTÊNCIA À TELEVISÃO	DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS DE 7 A 18 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAM CURSO REGULAR DE 1.º GRAU (%)						
	Total	Série freqüentada e sexo					
		1.ª a 4.ª séries			5.ª a 8.ª séries		
		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 1 hora.....	17,4	17,2	17,9	16,5	17,7	18,9	15,7
De 2 a 4 horas.....	69,6	69,5	68,6	70,4	69,8	68,2	71,2
De 5 a 10 horas.....	12,8	13,0	13,2	12,8	12,3	11,7	12,9
11 horas e mais.....	0,2	0,3	0,3	0,3	0,2	0,2	0,2
<b>NORTE (2)</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 1 hora.....	15,2	15,2	15,7	14,7	15,6	16,9	14,5
De 2 a 4 horas.....	71,8	71,7	70,8	72,5	71,4	70,5	72,2
De 5 a 10 horas.....	12,8	12,9	13,3	12,6	12,8	12,5	13,0
11 horas e mais.....	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,3
<b>NORDESTE</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 1 hora.....	18,9	20,3	21,3	19,4	15,6	16,9	14,6
De 2 a 4 horas.....	68,5	67,6	66,3	68,9	70,4	70,0	70,8
De 5 a 10 horas.....	12,1	11,5	11,9	11,1	13,6	12,7	14,3
11 horas e mais.....	0,5	0,6	0,5	0,6	0,4	0,4	0,3
<b>SUDESTE</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 1 hora.....	15,0	13,9	14,5	13,3	16,8	18,8	14,8
De 2 a 4 horas.....	70,2	70,4	70,1	70,7	69,8	68,6	71,0
De 5 a 10 horas.....	14,7	15,5	15,3	15,8	13,3	12,5	14,1
11 horas e mais.....	0,1	0,2	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1
<b>SUL</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 1 hora.....	23,7	23,5	24,2	22,7	24,1	27,8	20,2
De 2 a 4 horas.....	67,9	68,1	66,4	70,1	67,6	63,4	71,9
De 5 a 10 horas.....	8,3	8,3	9,3	7,1	8,2	8,8	7,7
11 horas e mais.....	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	—	0,2
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 1 hora.....	16,5	16,0	17,4	14,7	17,2	19,0	15,7
De 2 a 4 horas.....	72,2	72,5	71,2	73,8	71,9	71,3	72,4
De 5 a 10 horas.....	11,0	11,2	11,0	11,3	10,7	9,6	11,7
11 horas e mais.....	0,3	0,3	0,4	0,2	0,2	0,1	0,2

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — Exclui-se as pessoas sem declaração do número de horas diárias de assistência à televisão.

(1) Exclui-se os dados da zona rural da Região Norte. (2) Exclui-se os dados da zona rural.

## CAPÍTULO 17 — INDICADORES DE ENSINO

## 7 — Distribuição das pessoas de 7 a 24 anos de idade escolarizáveis e escolarizadas e taxas de escolarização, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade — 1982

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS DE 7 A 24 ANOS DE IDADE						TAXAS DE ESCOLARIZAÇÃO (%)
	Escolarizáveis	Escolarizadas					
		Total	Relativa (%)				
			Total	Grau de ensino			
			1.º grau	2.º grau	Superior		
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>47 952 100</b>	<b>24 397 284</b>	<b>100,0</b>	<b>86,8</b>	<b>9,9</b>	<b>3,3</b>	<b>50,9</b>
De 7 a 9 anos.....	8 770 571	6 024 315	100,0	100,0	—	—	68,7
De 10 a 14 anos.....	14 371 017	11 202 333	100,0	99,7	0,3	—	78,0
De 15 a 19 anos.....	13 503 618	5 588 402	100,0	64,6	32,4	3,0	41,4
De 20 a 24 anos.....	11 306 894	1 582 154	100,0	23,3	35,4	41,3	14,0
<b>NORTE (2)</b> .....	<b>1 437 220</b>	<b>888 048</b>	<b>100,0</b>	<b>88,1</b>	<b>10,0</b>	<b>1,9</b>	<b>61,8</b>
De 7 a 9 anos.....	272 941	191 387	100,0	100,0	—	—	70,1
De 10 a 14 anos.....	449 735	393 079	100,0	99,7	0,3	—	87,4
De 15 a 19 anos.....	390 528	238 735	100,0	75,0	23,5	1,5	61,1
De 20 a 24 anos.....	324 016	64 837	100,0	31,1	48,5	20,4	20,0
<b>NORDESTE</b> .....	<b>14 932 198</b>	<b>7 076 560</b>	<b>100,0</b>	<b>91,0</b>	<b>7,4</b>	<b>1,6</b>	<b>47,4</b>
De 7 a 9 anos.....	3 031 303	1 573 925	100,0	100,0	—	—	51,9
De 10 a 14 anos.....	4 760 593	3 290 071	100,0	99,8	0,2	—	69,1
De 15 a 19 anos.....	4 167 853	1 775 858	100,0	79,1	19,9	1,0	42,6
De 20 a 24 anos.....	2 972 349	436 706	100,0	39,6	39,0	21,4	14,7
<b>SUDESTE</b> .....	<b>20 464 938</b>	<b>10 861 308</b>	<b>100,0</b>	<b>83,8</b>	<b>11,6</b>	<b>4,6</b>	<b>53,1</b>
De 7 a 9 anos.....	3 483 087	2 740 470	100,0	100,0	—	—	78,7
De 10 a 14 anos.....	5 804 640	4 886 109	100,0	99,6	0,4	—	84,2
De 15 a 19 anos.....	5 809 879	2 468 922	100,0	55,9	40,3	3,8	42,5
De 20 a 24 anos.....	5 367 332	785 807	100,0	14,2	32,7	53,1	14,3
<b>SUL</b> .....	<b>7 731 164</b>	<b>3 781 333</b>	<b>100,0</b>	<b>86,6</b>	<b>9,7</b>	<b>3,7</b>	<b>48,9</b>
De 7 a 9 anos.....	1 334 254	1 081 798	100,0	100,0	—	—	81,1
De 10 a 14 anos.....	2 325 360	1 812 630	100,0	99,6	0,4	—	78,0
De 15 a 19 anos.....	2 211 087	687 687	100,0	52,2	42,7	5,1	31,1
De 20 a 24 anos.....	1 860 463	199 218	100,0	14,3	33,2	52,5	10,7
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>3 386 580</b>	<b>1 789 955</b>	<b>100,0</b>	<b>88,3</b>	<b>9,0</b>	<b>2,7</b>	<b>52,9</b>
De 7 a 9 anos.....	648 986	436 725	100,0	100,0	—	—	67,3
De 10 a 14 anos.....	1 030 689	820 444	100,0	99,6	0,4	—	79,6
De 15 a 19 anos.....	924 171	417 200	100,0	69,3	27,7	3,0	45,1
De 20 a 24 anos.....	782 734	115 586	100,0	32,8	37,0	30,2	14,8

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

(1) Excluído os dados da zona rural da Região Norte. (2) Excluído os dados da zona rural.

## CAPÍTULO 17 — INDICADORES DE ENSINO

## 8 — Taxas de alfabetização da população de 5 anos e mais de idade, por sexo, segundo os grupos de idade — 1940-1980

GRUPOS DE IDADE	TAXAS DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 5 ANOS E MAIS DE IDADE (%)				
	1.º-9-1940	1.º-7-1950	1.º-9-1960	1.º-8-1970	1.º-9-1980
TOTAL					
5 anos e mais.....	38,20	42,66	53,57	61,56	67,95
10 anos e mais.....	43,04	48,35	60,63	67,95	74,45
15 anos e mais.....	43,78	49,31	60,52	66,89	74,51
5 a 9 anos.....	13,80	13,02	19,71	29,87	29,35
10 a 14 anos.....	39,75	43,73	61,13	72,89	74,14
15 a 19 anos.....	45,32	52,71	66,59	77,04	83,50
20 a 29 anos.....	46,17	53,24	66,10	72,43	83,27
30 a 39 anos.....	45,39	50,23	62,41	67,97	75,96
40 a 49 anos.....	41,64	46,30	55,89	62,08	69,49
50 anos e mais e idade ignorada.....	37,25	39,83	47,47	51,39	55,94
HOMENS					
5 anos e mais.....	42,31	46,04	56,14	63,21	68,57
10 anos e mais.....	48,15	52,62	64,03	70,25	75,51
15 anos e mais.....	50,18	54,70	64,90	70,02	76,30
5 a 9 anos.....	13,47	12,60	19,26	29,13	28,30
10 a 14 anos.....	39,28	42,78	59,97	71,32	71,56
15 a 19 anos.....	46,17	52,65	65,83	75,61	81,20
20 a 29 anos.....	51,59	57,38	69,18	73,89	83,52
30 a 39 anos.....	53,97	57,10	67,87	72,12	78,09
40 a 49 anos.....	50,77	54,75	62,40	67,53	73,05
50 anos e mais e idade ignorada.....	46,60	49,04	56,28	58,97	61,71
MULHERES					
5 anos e mais.....	34,11	39,33	51,03	59,94	67,35
10 anos e mais.....	37,99	44,17	57,30	65,70	73,41
15 anos e mais.....	37,48	44,06	56,24	63,85	72,77
5 a 9 anos.....	14,13	13,45	20,17	30,63	30,42
10 a 14 anos.....	40,26	44,68	62,28	74,47	76,74
15 a 19 anos.....	44,51	52,57	67,29	78,39	85,75
20 a 29 anos.....	41,04	49,36	63,24	71,06	83,02
30 a 39 anos.....	36,70	43,36	57,06	63,93	73,88
40 a 49 anos.....	31,76	37,35	48,64	56,52	65,38
50 anos e mais e idade ignorada.....	28,11	30,71	38,39	43,86	50,52

## CAPÍTULO 17 — INDICADORES DE ENSINO

## 9 — Taxas de analfabetismo da população de 15 anos e mais de idade, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade — 1981-1983

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	TAXAS DE ANALFABETISMO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS E MAIS DE IDADE (%)					
	Total		Situação do domicílio			
	1981	1983	Urbana		Rural	
			1981	1983	1981	1983
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>22,8</b>	<b>21,9</b>	<b>16,0</b>	<b>15,2</b>	<b>41,8</b>	<b>41,5</b>
De 15 a 19 anos.....	12,2	12,0	6,7	6,6	25,7	25,4
De 20 a 24 anos.....	11,9	11,3	7,1	6,6	26,8	26,2
De 25 a 29 anos.....	14,2	13,3	8,9	8,0	31,7	31,1
De 30 a 39 anos.....	20,9	19,5	13,6	12,4	42,1	41,6
De 40 a 49 anos.....	28,4	27,2	20,4	19,3	50,6	49,9
De 50 a 59 anos.....	35,7	34,6	27,3	26,0	58,6	59,1
60 anos e mais.....	49,8	48,1	41,3	39,5	71,8	70,5
<b>NORTE (2)</b> .....	<b>15,4</b>	<b>12,9</b>	<b>15,4</b>	<b>12,9</b>	...	...
De 15 a 19 anos.....	6,9	5,0	6,9	5,0	...	...
De 20 a 24 anos.....	7,1	5,8	7,1	5,8	...	...
De 25 a 29 anos.....	8,6	6,8	8,6	6,8	...	...
De 30 a 39 anos.....	14,2	12,9	14,2	12,9	...	...
De 40 a 49 anos.....	21,4	18,3	21,4	18,3	...	...
De 50 a 59 anos.....	26,7	22,7	26,7	22,7	...	...
60 anos e mais.....	46,2	40,0	46,2	40,0	...	...
<b>NORDESTE</b> .....	<b>41,4</b>	<b>41,1</b>	<b>29,0</b>	<b>28,4</b>	<b>57,1</b>	<b>57,8</b>
De 15 a 19 anos.....	27,1	27,2	15,8	16,1	41,5	41,8
De 20 a 24 anos.....	27,0	26,4	16,3	15,6	42,6	43,0
De 25 a 29 anos.....	31,4	31,3	19,7	19,2	48,2	48,8
De 30 a 39 anos.....	41,6	41,1	27,9	27,1	58,4	59,4
De 40 a 49 anos.....	49,0	48,6	36,2	35,4	64,1	65,4
De 50 a 59 anos.....	56,7	56,5	44,1	43,0	71,4	73,2
60 anos e mais.....	70,4	69,4	59,9	58,3	82,0	81,9
<b>SUDESTE</b> .....	<b>15,1</b>	<b>14,1</b>	<b>12,1</b>	<b>11,3</b>	<b>33,6</b>	<b>31,7</b>
De 15 a 19 anos.....	5,2	4,7	3,4	3,2	14,2	12,2
De 20 a 24 anos.....	6,2	5,4	4,5	4,0	17,0	14,2
De 25 a 29 anos.....	8,0	7,1	6,0	5,2	23,0	20,8
De 30 a 39 anos.....	12,8	11,3	8,5	8,6	34,2	31,2
De 40 a 49 anos.....	19,8	18,2	15,6	14,1	45,4	43,8
De 50 a 59 anos.....	26,9	25,6	22,3	20,9	55,1	54,8
60 anos e mais.....	39,3	37,0	34,0	32,6	65,6	63,6
<b>SUL</b> .....	<b>15,6</b>	<b>14,9</b>	<b>12,1</b>	<b>11,5</b>	<b>21,8</b>	<b>21,3</b>
De 15 a 19 anos.....	5,3	4,9	3,7	3,1	7,6	7,6
De 20 a 24 anos.....	5,8	6,1	3,8	3,8	9,5	10,7
De 25 a 29 anos.....	8,6	7,6	6,4	5,3	12,9	12,4
De 30 a 39 anos.....	13,5	12,2	9,9	8,4	20,1	19,7
De 40 a 49 anos.....	20,8	19,9	15,6	15,8	30,0	27,6
De 50 a 59 anos.....	28,2	27,3	22,5	22,3	37,9	36,7
60 anos e mais.....	42,1	39,5	36,2	33,7	52,4	50,0
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>21,2</b>	<b>19,9</b>	<b>16,3</b>	<b>15,1</b>	<b>35,9</b>	<b>33,7</b>
De 15 a 19 anos.....	9,0	8,1	5,3	4,7	20,0	18,2
De 20 a 24 anos.....	10,4	9,1	7,0	5,9	22,3	18,7
De 25 a 29 anos.....	13,0	11,0	8,8	7,4	27,0	22,0
De 30 a 39 anos.....	19,8	18,1	14,4	12,4	36,3	34,9
De 40 a 49 anos.....	30,4	29,0	23,9	22,9	47,7	46,1
De 50 a 59 anos.....	39,2	37,9	33,6	31,4	54,6	55,1
60 anos e mais.....	54,5	53,5	50,0	49,2	68,0	65,4

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.  
 (1) Exclusivo os dados da zona rural da Região Norte. (2) Exclusivo os dados da zona rural.



## CAPÍTULO 17 — INDICADORES DE ENSINO

## 10 — Distribuição das pessoas de 7 a 14 anos de idade na condição de filhos, por situação de frequência escolar e de atividade, segundo os grupos de idade e de rendimento mensal familiar — 1970-1979

GRUPOS DE IDADE E RENDIMENTO MENSAL FAMILIAR	DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS DE 7 A 14 ANOS DE IDADE NA CONDIÇÃO DE FILHOS									
	Total absoluto (1 000)		Frequência escolar e atividade (% sobre o total)							
			Só frequentando a escola		Exclusivamente trabalhando		Simultaneamente na escola e no trabalho		Fora da escola e do trabalho	
	1970	1979	1970	1979	1970	1979	1970	1979	1970	1979
<b>De 7 a 9 anos (1)</b> .....	<b>7 148,6</b>	<b>8 112,6</b>	<b>64,5</b>	<b>70,8</b>	—	—	—	—	<b>35,5</b>	<b>29,2</b>
Até 1 salário mínimo.....	3 182,1	1 915,5	48,2	52,1	—	—	—	—	51,8	47,9
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	1 937,8	2 499,6	69,6	66,3	—	—	—	—	30,4	33,7
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	1 346,5	1 229,9	83,7	78,0	—	—	—	—	16,3	22,0
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	308,0	1 108,2	92,5	83,5	—	—	—	—	7,5	16,5
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	192,1	755,6	96,0	90,4	—	—	—	—	4,0	9,6
Mais de 10 salários mínimos.....	77,9	432,3	96,9	95,5	—	—	—	—	3,1	4,5
Sem rendimento.....	104,2	171,5	54,9	65,2	—	—	—	—	45,1	34,8
<b>De 10 a 14 anos</b> .....	<b>10 463,9</b>	<b>13 135,3</b>	<b>67,7</b>	<b>69,8</b>	<b>9,6</b>	<b>10,9</b>	<b>2,6</b>	<b>9,3</b>	<b>20,1</b>	<b>10,0</b>
Até 1 salário mínimo.....	4 169,1	3 039,2	54,3	52,6	13,1	18,8	2,5	12,3	30,1	16,3
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	2 914,1	3 951,8	68,4	64,5	10,2	13,3	3,0	10,0	18,4	12,2
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	2 257,0	1 957,6	80,7	74,8	6,3	7,8	2,6	9,3	10,4	8,1
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	534,4	1 830,0	90,2	82,8	2,9	4,8	2,0	7,7	4,9	4,7
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	321,9	1 308,8	96,0	87,8	0,9	3,2	1,0	5,9	2,1	3,1
Mais de 10 salários mínimos.....	132,2	725,8	97,7	94,4	0,5	0,9	0,4	3,3	1,4	1,4
Sem rendimento.....	135,2	322,1	65,4	63,2	3,3	13,5	0,5	8,8	30,8	14,5

FORNTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTAS — 1. Em 1979, exclusive os dados da zona rural da Região Norte e dos Estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás.

2. Dados de 1979 expandidos segundo os novos fatores calculados com base no Censo Demográfico de 1980.

3. Exclusive as pessoas sem declaração de idade e/ou rendimento.

(1) Não houve investigação da condição de atividade para as pessoas menores de 10 anos.

## 11 — Índices de sobrevivência escolar em coortes de alunos matriculados no 1.º grau, por séries de ensino, segundo o período de cada coorte de alunos — 1960-82

PERÍODO DE CADA COORTE DE ALUNOS	ÍNDICES DE SOBREVIVÊNCIA ESCOLAR EM COORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO 1.º GRAU (%)							
	1.ª série	2.ª série	3.ª série	4.ª série	5.ª série	6.ª série	7.ª série	8.ª série
1960/67.....	100,0	42,8	32,6	23,2	14,4	11,2	9,7	8,8
1964/71.....	100,0	40,1	32,4	24,1	18,0	14,4	12,3	10,7
1968/75.....	100,0	45,6	36,8	30,4	29,0	22,0	20,1	17,2
1972/79.....	100,0	51,9	41,3	34,7	31,7	26,6	22,3	18,2
1975/82.....	100,0	54,4	45,1	38,2	38,3	30,1	23,9	19,7

FORNTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Até 1971 as oito séries do 1.º grau correspondiam, respectivamente, às quatro séries do elemental e as quatro séries do médio 1.º ciclo.

## CAPÍTULO 17 — INDICADORES DE ENSINO

## 12 — Taxas de progressão da matrícula no início do ano, segundo as séries do ensino de 1.º e 2.º graus — 1967-83

GRAUS E SÉRIES DE ENSINO	TAXAS DE PROGRESSÃO DA MATRÍCULA NO INÍCIO DO ANO (%)							
	De 1967 para 1968	De 1968 para 1969	De 1969 para 1970	De 1970 para 1971	De 1971 para 1972	De 1972 para 1973	De 1973 para 1974	De 1974 para 1975
<b>1.º grau</b>								
Da 1.ª para a 2.ª série.....	45,42	45,54	48,94	51,94	52,55	51,33	50,87	54,71
Da 2.ª para a 3.ª série.....	82,75	80,79	80,79	81,12	79,58	78,62	79,51	80,23
Da 3.ª para a 4.ª série.....	76,25	76,40	80,13	83,34	83,87	84,62	84,36	84,00
Da 4.ª para a 5.ª série.....	74,89	74,90	78,86	79,73	94,57	88,63	90,26	90,96
Da 5.ª para a 6.ª série.....	80,67	79,94	80,82	80,24	89,58	75,71	84,97	81,44
Da 6.ª para a 7.ª série.....	84,58	86,55	85,47	85,35	93,57	84,04	91,55	86,63
Da 7.ª para a 8.ª série.....	85,64	88,43	80,62	86,50	91,82	78,82	91,25	85,67
Da 8.ª para a 1.ª série do 2.º grau.....	106,22	106,20	105,02	106,24	106,35	99,60	105,38	101,65
<b>2.º grau</b>								
Da 1.ª para a 2.ª série.....	79,88	80,17	76,59	77,94	81,07	80,08	81,80	79,87
Da 2.ª para a 3.ª série.....	90,42	89,17	86,36	86,93	87,38	86,30	88,53	90,46

GRAUS E SÉRIES DE ENSINO	TAXAS DE PROGRESSÃO DA MATRÍCULA NO INÍCIO DO ANO (%)							
	De 1975 para 1976	De 1976 para 1977	De 1977 para 1978	De 1978 para 1979	De 1979 para 1980	De 1980 para 1981	De 1981 para 1982	De 1982 para 1983
<b>1.º grau</b>								
Da 1.ª para a 2.ª série.....	54,35	55,33	54,89	56,01	53,87	52,58	53,27	54,84
Da 2.ª para a 3.ª série.....	80,32	82,99	83,83	82,72	83,54	80,07	79,28	82,20
Da 3.ª para a 4.ª série.....	82,98	84,43	84,60	83,44	84,24	80,21	79,82	83,69
Da 4.ª para a 5.ª série.....	91,43	95,95	98,89	99,47	101,86	97,50	96,52	103,14
Da 5.ª para a 6.ª série.....	80,13	83,10	81,42	78,87	77,91	74,54	72,83	75,56
Da 6.ª para a 7.ª série.....	84,65	84,62	84,61	83,75	70,22	80,03	78,39	81,80
Da 7.ª para a 8.ª série.....	81,92	83,47	83,79	81,47	82,38	79,00	77,73	82,88
Da 8.ª para a 1.ª série do 2.º grau.....	102,44	104,72	105,07	107,82	108,45	105,12	112,09	111,60
<b>2.º grau</b>								
Da 1.ª para a 2.ª série.....	77,62	76,05	73,21	74,25	74,96	71,58	74,61	74,60
Da 2.ª para a 3.ª série.....	90,36	88,52	85,47	86,48	82,25	75,97	79,00	79,62

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## 13 — Taxas de evasão mediata do fim para o início do ano, segundo as séries do ensino de 1.º e 2.º graus — 1967-83

GRAUS E SÉRIES DE ENSINO	TAXAS DE EVASÃO MEDIATA DO FIM PARA O INÍCIO DO ANO (%)							
	De 1967 para 1968	De 1968 para 1969	De 1969 para 1970	De 1970 para 1971	De 1971 para 1972	De 1972 para 1973	De 1973 para 1974	De 1974 para 1975
<b>1.º grau</b>								
Da 1.ª para a 2.ª série.....	25,86	26,87	24,32	28,84	31,61	31,31	30,68	26,73
Da 2.ª para a 3.ª série.....	2,49	2,11	2,08	3,93	6,25	5,86	4,64	1,42
Da 3.ª para a 4.ª série.....	7,11	6,75	3,96	8,35	7,34	7,25	6,53	5,71
Da 4.ª para a 5.ª série.....	23,28	22,55	19,42	23,28	5,45	11,22	8,01	5,15
Da 5.ª para a 6.ª série.....	3,86	2,75	6,55	5,63	1,04	15,58	7,39	2,90
Da 6.ª para a 7.ª série.....	2,31	1,91	0,39	5,20	0,01	(-) 0,27	(-) 0,41	(-) 0,28
Da 7.ª para a 8.ª série.....	0,57	(-) 0,27	1,63	3,29	0,97	0,34	(-) 2,19	(-) 0,50
Da 8.ª para a 1.ª série do 2.º grau.....	(-) 4,25	(-) 3,86	2,82	0,04	(-) 0,78	(-) 10,42	(-) 7,27	(-) 9,28
<b>2.º grau</b>								
Da 1.ª para a 2.ª série.....	3,53	(-) 2,48	6,16	4,70	1,63	(-) 1,06	(-) 1,29	(-) 2,22
Da 2.ª para a 3.ª série.....	(-) 0,46	0,04	1,14	1,71	2,70	(-) 0,93	(-) 2,58	(-) 9,36

GRAUS E SÉRIES DE ENSINO	TAXAS DE EVASÃO MEDIATA DO FIM PARA O INÍCIO DO ANO (%)							
	De 1975 para 1976	De 1976 para 1977	De 1977 para 1978	De 1978 para 1979	De 1979 para 1980	De 1980 para 1981	De 1981 para 1982	De 1982 para 1983 (1)
<b>1.º grau</b>								
Da 1.ª para a 2.ª série.....	24,55	21,17	21,95	21,75	30,82	27,62	26,60	37,04
Da 2.ª para a 3.ª série.....	2,54	4,60	2,51	2,95	(-) 0,03	2,00	1,23	2,16
Da 3.ª para a 4.ª série.....	2,44	3,93	2,38	3,98	(-) 1,02	2,00	1,34	2,41
Da 4.ª para a 5.ª série.....	2,41	3,86	1,22	3,63	0,18	1,00	(-) 1,36	5,77
Da 5.ª para a 6.ª série.....	1,31	(-) 1,23	(-) 0,01	1,22	(-) 0,83	(-) 0,99	(-) 2,55	(-) 1,32
Da 6.ª para a 7.ª série.....	(-) 0,84	(-) 2,04	(-) 0,96	2,38	(-) 0,75	(-) 1,56	(-) 3,43	(-) 0,66
Da 7.ª para a 8.ª série.....	(-) 0,51	(-) 2,31	(-) 1,28	2,95	(-) 1,12	(-) 2,31	(-) 3,37	(-) 2,10
Da 8.ª para a 1.ª série do 2.º grau.....	(-) 11,85	(-) 10,95	(-) 12,07	(-) 13,79	...	(-) 10,35	(-) 16,87	(-) 5,54
<b>2.º grau</b>								
Da 1.ª para a 2.ª série.....	(-) 3,55	(-) 4,62	(-) 3,38	(-) 2,90	...	(-) 4,84	(-) 6,22	(-) 6,60
Da 2.ª para a 3.ª série.....	(-) 10,73	(-) 10,52	(-) 8,79	(-) 7,85	...	(-) 1,60	(-) 2,13	(-) 4,77

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Estes dados não são comparáveis com os dos anos anteriores em virtude de ter sido adotada nova fórmula de cálculo.

## CAPÍTULO 17 — INDICADORES DE ENSINO

## 14 — Taxas de repetência no início do ano, segundo as séries do ensino de 1.º e 2.º graus — 1967-82

GRAUS E SÉRIES DE ENSINO	TAXAS DE REPETÊNCIA NO INÍCIO DO ANO (%)							
	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974
<b>1.º grau</b>								
1.ª série.....	27,72	28,63	25,55	27,77	23,01	23,23	23,43	24,75
2.ª série.....	18,39	18,14	15,85	15,70	12,51	17,74	17,56	16,85
3.ª série.....	15,35	15,79	13,22	11,58	10,62	10,96	11,55	10,53
4.ª série.....	10,43	10,56	9,02	8,48	8,42	10,37	10,71	9,72
5.ª série.....	14,44	14,63	15,14	15,31	15,87	11,12	11,52	11,93
6.ª série.....	12,80	12,95	11,51	12,42	12,75	10,72	9,55	10,80
7.ª série.....	9,43	10,15	9,63	9,82	10,24	11,95	7,94	8,60
8.ª série.....	6,18	6,22	6,34	6,47	6,30	7,42	5,26	5,66
<b>2.º grau</b>								
1.ª série.....	7,62	7,70	7,85	8,59	9,01	6,65	6,24	6,02
2.ª série.....	4,61	4,70	4,91	5,63	5,80	6,65	4,45	4,55
3.ª série.....	1,91	1,94	1,99	1,98	2,06	2,07	2,56	2,21

GRAUS E SÉRIES DE ENSINO	TAXAS DE REPETÊNCIA NO INÍCIO DO ANO (%)							
	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982
<b>1.º grau</b>								
1.ª série.....	23,74	26,34	29,54	29,63	30,39	29,02	28,82	28,30
2.ª série.....	16,52	16,52	17,62	17,77	17,55	18,98	19,42	19,99
3.ª série.....	10,32	12,92	14,03	14,98	15,09	15,49	16,13	16,40
4.ª série.....	9,78	11,21	11,56	11,75	11,67	12,13	12,11	13,10
5.ª série.....	11,97	13,38	14,65	17,58	18,20	19,00	20,28	21,20
6.ª série.....	11,59	12,01	12,30	16,25	16,39	17,76	17,92	18,80
7.ª série.....	9,85	10,13	10,85	13,72	14,48	15,93	15,47	16,50
8.ª série.....	6,68	7,11	7,26	9,69	9,88	10,88	11,18	12,10
<b>2.º grau</b>								
1.ª série.....	5,76	7,22	7,65	10,12	7,45	10,49	14,75	15,45
2.ª série.....	4,77	4,78	4,64	6,56	7,37	6,39	8,65	9,46
3.ª série.....	2,45	2,75	2,34	3,11	3,32	5,48	4,19	4,50

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## 15 — Taxas de aprovação no fim do ano, segundo as séries do ensino de 1.º e 2.º graus — 1967-82

GRAUS E SÉRIES DE ENSINO	TAXAS DE APROVAÇÃO NO FIM DO ANO (%)							
	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974
<b>1.º grau</b>								
1.ª série.....	58,20	61,51	63,96	67,36	71,71	71,42	72,76	72,76
2.ª série.....	76,00	78,41	78,49	77,33	79,65	80,13	80,50	80,56
3.ª série.....	77,92	81,81	82,89	84,97	86,86	87,22	87,53	87,97
4.ª série.....	84,30	86,29	87,49	86,63	88,08	87,99	88,65	87,82
5.ª série.....	69,36	71,59	73,86	70,76	77,00	81,28	81,83	80,96
6.ª série.....	74,84	77,06	76,42	76,33	81,79	85,58	83,70	82,99
7.ª série.....	76,68	81,30	81,64	80,51	84,87	87,40	87,04	85,22
8.ª série.....	86,29	87,37	88,35	86,51	90,31	91,64	91,16	90,11
<b>2.º grau</b>								
1.ª série.....	78,58	79,69	75,16	78,77	82,49	87,35	87,27	87,29
2.ª série.....	86,97	88,59	84,99	85,81	90,27	92,57	92,23	90,37
3.ª série.....	93,83	94,26	91,88	93,77	96,06	96,62	96,82	97,46

GRAUS E SÉRIES DE ENSINO	TAXAS DE APROVAÇÃO NO FIM DO ANO (%)							
	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982
<b>1.º grau</b>								
1.ª série.....	68,52	65,44	67,25	68,01	83,76	67,01	67,30	65,52
2.ª série.....	79,34	78,26	78,66	77,11	78,42	76,70	76,49	74,62
3.ª série.....	83,89	82,70	82,81	82,81	80,52	80,49	80,38	78,28
4.ª série.....	86,58	86,28	85,87	85,14	84,65	84,85	84,17	81,93
5.ª série.....	80,68	78,05	75,07	75,43	68,40	71,15	70,93	72,63
6.ª série.....	83,17	81,59	78,13	79,90	74,52	75,95	75,69	73,54
7.ª série.....	85,34	84,03	80,79	79,95	77,40	79,04	78,91	76,16
8.ª série.....	90,05	88,90	86,43	84,49	82,75	85,16	85,03	83,03
<b>2.º grau</b>								
1.ª série.....	84,75	83,12	80,33	78,68	...	76,09	75,75	68,77
2.ª série.....	91,66	90,47	89,02	87,37	...	85,69	85,41	80,33
3.ª série.....	96,79	96,21	95,34	94,81	...	93,86	93,83	91,35

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.



## CAPÍTULO 17 — INDICADORES DE ENSINO

## 17 — Evolução do fluxo escolar do sistema de ensino, segundo as séries do ensino de 1.º e 2.º graus — 1943-1983

(conclusão)

GRAUS E SÉRIES DE ENSINO	EVOLUÇÃO DO FLUXO ESCOLAR (retenção/evasão por 1 000 alunos matriculados na 1.ª série)									
	1953/1964	1954/1965	1955/1966	1956/1967	1957/1968	1958/1969	1959/1970	1960/1971	1961/1972	1962/1973
<b>1.º grau</b>										
1.ª série.....	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
2.ª série.....	401	395	398	407	415	429	430	428	446	443
3.ª série.....	289	282	288	302	316	317	317	326	328	351
4.ª série.....	180	181	187	207	207	207	217	232	239	229
5.ª série.....	98	101	101	101	106	113	135	144	152	161
6.ª série.....	79	80	79	84	89	95	100	112	124	129
7.ª série.....	62	63	64	70	75	72	86	97	108	109
8.ª série.....	49	52	55	61	64	69	77	86	91	97
<b>2.º grau</b>										
1.ª série.....	50	51	58	60	65	73	82	91	95	101
2.ª série.....	37	41	43	48	53	58	65	73	74	79
3.ª série.....	34	35	39	42	47	52	58	63	64	69
<b>Ingresso no 3.º grau.....</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>20</b>	<b>23</b>	<b>28</b>	<b>36</b>	<b>48</b>	<b>57</b>	<b>62</b>

GRAUS E SÉRIES DE ENSINO	EVOLUÇÃO DO FLUXO ESCOLAR (retenção/evasão por 1 000 alunos matriculados na 1.ª série)									
	1963/1974	1964/1975	1965/1976	1966/1977	1967/1978	1968/1979	1969/1980	1970/1981	1971/1982	1972/1983
<b>1.º grau</b>										
1.ª série.....	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
2.ª série.....	449	401	449	446	454	456	490	519	526	519
3.ª série.....	318	324	359	369	367	368	397	413	413	413
4.ª série.....	245	241	274	282	294	307	333	350	349	347
5.ª série.....	165	180	205	223	234	290	295	316	317	317
6.ª série.....	133	144	168	179	210	220	251	257	254	263
7.ª série.....	115	123	141	167	176	201	217	218	215	223
8.ª série.....	101	107	130	132	161	172	178	182	180	183
<b>2.º grau</b>										
1.ª série.....	107	113	129	139	164	176	186	191	194	199
2.ª série.....	87	91	106	111	127	134	136	142	-	144
3.ª série.....	75	80	89	93	106	107	110	-	-	112
<b>Ingresso no 3.º grau.....</b>	<b>(1) 70</b>	<b>52</b>	<b>56</b>	<b>52</b>	<b>57</b>	<b>(2) 59</b>	-	-	-	...

FORTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.  
 (1) Dado estimado. (2) Dado estimado para o 2.º semestre.

## 18 — Matrículas em cursos de treinamento profissional e duração média dos cursos, nos Serviços Nacionais de Aprendizagem Rural, Industrial e Comercial — 1977-1981

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS								
	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR)			Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)			Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC)		
	1977	1979	1981	1977	1979	1981	1977	1979	1981
<b>Matrículas em cursos de treinamento profissional</b>									
Estabelecimentos próprios.....	-	-	-	417 344	514 872	669 473	721 011	921 680	845 020
Empresas.....	-	-	-	144 406	135 000	148 574	23 999	26 916	55 631
Unidades volantes.....	168 232	203 954	167 306	-	-	-	-	-	-
<b>Média de horas/cursos por aluno (1)</b>									
Estabelecimentos próprios.....	-	-	-	209:50	202:50	114:00	2:55	3:00	7:45
Cursos nas empresas.....	-	-	-	193:30	26:20				
Cursos de unidades volantes.....	2:00	2:12	1:00	-	-	-	-	-	-

FORTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.  
 NOTA — Excluídos os dados de treinamento profissional desenvolvido independentemente pelas empresas, não disponíveis no momento.  
 (1) Os dados horas/cursos em 1981 não permitem a desagregação pelo local de treinamento. (2) Dados extraídos das PNADs de 1977, 1979 e 1981.

## HABITAÇÃO

### DADOS SOBRE A HABITAÇÃO

As pesquisas habitacionais fornecem dados estatísticos para o cálculo de indicadores específicos das condições de habitação, com vistas aos programas de desenvolvimento econômico e social, a nível nacional e regional. Objetiva-se conhecer o número de habitações, identificar suas características qualitativas (inclusive das instalações), a existência de bens duráveis e, ainda, aferir o grau de salubridade da moradia, através do conhecimento dessas características e do modo como é ocupada pelos residentes.

No Brasil, as pesquisas das Unidades de Habitação têm sido realizadas concomitantemente às da população (com o emprego dos mesmos instrumentos de coleta ou instrumentos paralelos), permitindo o indispensável relacionamento entre os dados demográficos e as correspondentes características habitacionais, através dos levantamentos censitários (quinquênis) e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios — PNAD, de periodicidade anual.

### CONCEITUAÇÃO

O Censo de 1980 apresenta conceitos que vêm sendo adotados pelas últimas pesquisas brasileiras, imprescindíveis à interpretação das tabelas.

**Domicílio** — Local de moradia, estruturalmente independente, formado por um ou mais cômodos, com entrada privativa; por extensão, foram considerados também como domicílios, prédios em construção, embarcações, veículos, barracas, tendas, grutas e locais que estivessem sendo utilizados para moradia na data de referência.

Classificaram-se em Particulares, quando fossem habitados por, no máximo, três famílias; e Coletivos, quando fossem ocupados por grupos conviventes (religiosos em conventos, hóspedes em hotéis e similares, militares em quartéis ou navios, estudantes em internatos, asilados em instituições, etc.). Os domicílios ocupados por mais de três famílias conviventes ou por famílias e grupos conviventes foram considerados Domicílios Coletivos. As casas de cômodos (cabeças-de-porco, cortiços) e os edifícios de apartamentos foram considerados como um conjunto de domicílios particulares.

A pesquisa das características habitacionais limitou-se aos Domicílios Particulares ocupados na data do Censo.

Classificaram-se os domicílios, segundo o tipo de construção, em Permanentes, assim considerados os construídos para fins residenciais; e Improvisados, os que não atendiam à referida condição, embora servissem de moradia na data de referência, tais como estabelecimentos comerciais, industriais, templos (desde que não possuíssem dependências destinadas exclusivamente à moradia), embarcações, carroças, vagões de estrada de ferro, tendas, barracas, grutas, etc.

Os Domicílios Permanentes foram classificados em Duráveis, quando localizados em prédios em cuja construção predominassem paredes de tijolos, pedra, adobe ou madeira aparelhada; cobertura de telha, zinco ou laje de concreto; piso de madei-

ra aparelhada, cimento, ladrilho ou mosaico; e Rústicos, quando localizados em prédios nos quais predominassem paredes e cobertura de taipa, sapé, madeira não aparelhada, material de vasilhame usado e piso de terra batida, tijolo de barro ou adobe.

A pesquisa das demais características dos domicílios, conceituadas a seguir, limitou-se aos Domicílios Particulares Permanentes ocupados na data do Censo.

**Condição de Ocupação** — Foram consideradas as seguintes condições de ocupação: Próprio — já acabou de pagar (quando a família residia em domicílio de sua propriedade, totalmente pago, independentemente de o terreno ser ou não de sua propriedade); Próprio — não acabou de pagar (quando a família residia em domicílio de sua propriedade, mas ainda não tivesse pago o valor total da aquisição, independentemente de o terreno ser ou não de sua propriedade); Alugado; Cedido — quando a família ocupasse domicílio cedido por empregador, mesmo que pagasse uma taxa de ocupação, ou gratuitamente por particular; e Outra — quando a família estivesse residindo em domicílio, que não se enquadrasse em nenhuma das categorias anteriormente mencionadas.

**Abastecimento de Água** — Investigou-se a forma de abastecimento de água dos domicílios de acordo com as seguintes condições: Rede Geral, com ou sem canalização interna; Poço ou Nascente, com ou sem canalização interna; e Outra Forma, com ou sem canalização interna, assim considerados os abastecimentos oriundos de carro-pipa, água da chuva, fontes públicas e poços ou torneiras localizados fora do domicílio.

**Instalações Sanitárias** — Investigou-se a existência, a utilização de instalações sanitárias no domicílio e o tipo de escoadouro a que estavam ligadas. Foram classificadas, quanto à utilização, em: exclusiva do domicílio e comum a mais de um domicílio; e, quanto ao tipo de escoadouro, em: rede geral, fossa séptica, fossa rudimentar e outro, quando estivesse ligada diretamente a um escoadouro que não fosse rede geral de esgoto ou fossa, tais como, rios, lagos, etc..

**Iluminação Elétrica** — Formulou-se indagação sobre a existência de iluminação elétrica nos domicílios, independentemente de ser fornecida através de uma rede geral. Pesquisou-se, também, se possuíam medidor ou relógio para registrar o consumo de energia elétrica.

**Fogão** — Investigou-se a existência de fogões instalados nos domicílios, inclusive os fogões portáteis, com apenas uma boca, denominados “fogareiros”. Para os fogões instalados investigaram-se os seguintes tipos de combustível ou energia predominantemente utilizados: Lenha (inclusive serragem, palha e casca de cereais); Gás (encanado ou de bujão); Carvão; Eletricidade; Óleo ou Querosene.

**Rádio, Geladeira e Televisão** — Indagou-se sobre a existência destas utilidades domésticas, considerando-se os rádios de pilha e excluindo-se as caixas construídas para depósito de gelo, com fins de refrigeração, conhecidas como “geladeira a gelo”.

Pesquisou-se não só a existência de televisão nos domicílios, como também se era em preto e branco ou a cores.

**Automóvel** — Considerou-se como existindo automóvel no domicílio quando este dispusesse de automóvel de passageiros ou utilitário usado para locomoção dos membros do domicílio, mesmo quando principalmente destinado para trabalho. Não foram considerados os domicílios que só dispusessem de caminhão, “pick-up” ou camionetas de carga.

Os conceitos adotados nas PNADs são semelhantes aos do Censo de 1980, acrescentando-se, ainda, as seguintes definições:

**Cômodos** — Foram considerados todos os compartimentos do domicílio separados por paredes, inclusive banheiros e cozinhas, mesmo os existentes na parte exter-

na do prédio e que constituíssem parte integrante do domicílio, à exceção de corredores, alpendres, varandas abertas, garagens, depósitos e outros compartimentos utilizados para fins não residenciais.

**Moradores por Cômodo** — O número de moradores por cômodo é um indicador da densidade de ocupação do espaço residencial, calculado pela divisão do número de moradores do domicílio pelo número de cômodos.

**Destino do Lixo** — Classificou-se o lixo, quanto ao destino, em: Coletado, quando recolhido por serviço de limpeza que atendesse ao logradouro onde se localizasse o domicílio, ou quando depositado em caçamba do serviço de limpeza; Queimado, o lixo passasse por esse processo no terreno onde se localizasse o domicílio; Enterrado, quando o lixo fosse soterrado no terreno onde se localizasse o domicílio; Colocado em terreno baldio, quando o lixo fosse assim destinado; e Outro, quando fosse dado qualquer outro destino ao lixo que não se enquadrasse nas categorias anteriores. Quando fosse dado mais de um destino ao lixo, o mesmo seria considerado na categoria em que ocorresse com maior frequência.

**Tipo de Domicílio** — Na PNAD de 1983 os domicílios particulares, sem levar em conta as condições de conservação do prédio onde os mesmos se localizassem, foram classificados em: Casa, quando ocupasse totalmente um prédio e, em sua construção, houvesse predominância de paredes de alvenaria (tijolo, adobe, pedra, concreto pré-moldado, concreto aparente e taipa revestida) ou madeira aparelhada, piso de madeira aparelhada (tacos, tábuas ou madeira aparelhada e carpete), cerâmica (ladrilhos, mosaicos, lajotas, mármore e plástico) de cimento; e cobertura de laje de concreto, telha de barro (barro cozido, cimento-amianto ou alumínio-madeira), zinco ou madeira aparelhada; Apartamento, no caso de domicílio servido por espaços de uso comum a mais de um domicílio (vestíbulo, escada, corredor, portaria e outras dependências), situado em prédio de um ou mais pavimentos com, no

mínimo, dois domicílios, predominando na sua construção os materiais utilizados na construção de "Casa". Incluiu-se nessa categoria, o prédio de dois ou mais pavimentos que tivesse entradas independentes para os andares, ou que um deles fosse ocupado por unidade não-residencial; Rústico, caso o domicílio apresentasse, em sua construção, predominância de paredes de taipa não revestida, madeira aproveitada ou material de vasilhame, piso de terra, de tijolo de barro cozido ou adobe ou de madeira aproveitada e cobertura de madeira aproveitada, palha, sapé, folhas ou cascas de vegetal ou material de vasilhame; e Quarto de Cômodo, quando o domicílio fosse constituído de uma ou mais peças integrantes de uma casa ou apartamento, ou ainda, quando os domicílios apresentassem um só cômodo e estivessem localizados em prédios independentes ou de telhado corrido, não possuindo instalação sanitária e, em cuja construção, predominassem os materiais utilizados na construção de "Casa". São exemplos mais frequentes desse tipo de domicílio, os localizados em casas de cômodos, cortiços, cabeças-de-porco, etc.

Quando o material empregado na construção do prédio (parede, cobertura e piso) suscitasse dúvidas quanto à classificação em "Casa" ou "Apartamento", o domicílio foi classificado no tipo que contivesse, pelo menos, dois componentes da estrutura. Assim classificou-se como "Rústico", o prédio com paredes e cobertura de material de vasilhame e piso de madeira aparelhada. Quando em um dos componentes do prédio (parede, cobertura e piso) fosse utilizado mais de um tipo de material, considerou-se, para efeito de classificação, aquele utilizado em maior quantidade.

**Tempo de Residência** — No Censo de 1980, calculou-se o tempo de residência considerando o período decorrido entre a data de mudança para o domicílio, da pessoa que ali morasse há mais tempo, e a data de referência da pesquisa. No Censo de 1970, essa informação foi baseada no tempo de residência do morador que estivesse prestando as informações.

Caso se tivesse adotado o mesmo critério do Censo de 1980, o tempo de residência obtido no Censo de 1970 teria sido, em vários casos superior ao encontrado.

## CAPÍTULO 18 — DOMICÍLIOS PARTICULARES

## 1 — Domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio, segundo algumas das principais características — 1970-1980

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES					
	1.º-9-1970			1.º-9-1980		
	Total	Situação do domicílio		Total	Situação do domicílio	
		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b> .....	<b>17 628 699</b>	<b>10 276 340</b>	<b>7 352 359</b>	<b>25 210 639</b>	<b>17 770 981</b>	<b>7 439 658</b>
<b>Condição de ocupação</b>						
Próprios.....	10 631 603	6 157 744	4 473 859	15 546 151	10 694 275	4 851 876
Alugados.....	3 356 051	3 146 399	209 652	5 682 173	5 468 948	213 225
Cedidos.....	1 538 810	849 551	689 259	3 572 004	1 381 635	2 190 369
Outra condição.....	2 100 353	121 344	1 979 009	373 842	202 857	170 985
Sem declaração.....	1 882	1 302	580	36 469	23 266	13 203
<b>Abastecimento de água</b>						
Rede geral.....	5 784 268	5 592 606	191 662	13 842 745	13 523 338	319 407
Poço ou nascente.....	4 332 655	2 425 454	1 907 201	7 514 026	2 749 555	4 764 471
Outra forma de abastecimento.....	7 511 459	2 258 062	5 253 397	3 816 038	1 474 449	2 341 589
Sem declaração.....	317	218	99	37 830	23 639	14 191
<b>Instalação sanitária</b>						
Rede geral.....	2 318 402	2 290 573	27 829	6 989 916	6 885 018	104 898
Fossa séptica.....	2 366 075	2 248 767	117 308	3 896 339	3 447 031	449 308
Fossa rudimentar.....	5 240 040	3 777 423	1 462 617	7 297 702	5 085 796	2 211 906
Outro escoadouro.....	750 165	476 435	273 730	1 065 445	704 923	360 522
Não tem.....	6 953 647	1 482 868	5 470 779	5 509 899	1 284 676	4 225 223
Sem declaração.....	370	274	96	451 338	363 537	87 801
<b>Fogão</b>						
Gás.....	7 528 287	7 124 896	403 391	15 802 638	14 795 623	1 007 015
Lenha.....	7 947 125	2 144 731	5 802 394	7 734 141	2 030 906	5 703 235
Carvão.....	695 042	552 296	142 746	1 376 635	723 461	653 174
Outros combustíveis.....	109 454	101 799	7 655	23 731	20 204	3 527
Não tem.....	1 348 334	352 253	996 081	227 718	169 414	58 304
Sem declaração.....	457	365	92	45 776	31 373	14 403
<b>Tempo de residência</b>						
Menos de 1 ano.....	2 993 125	2 090 813	902 312	4 869 756	3 757 609	1 112 147
1 ano.....	1 360 821	892 303	468 518	2 575 238	1 927 990	647 248
2 anos.....	1 807 242	1 138 350	668 892	2 353 234	1 707 993	645 241
3 a 6 anos.....	3 697 388	2 329 790	1 367 598	5 589 266	3 980 511	1 608 755
7 a 10 anos.....	2 018 795	1 232 649	786 146	3 297 933	2 317 985	979 948
11 anos ou mais.....	5 744 527	2 588 923	3 155 604	6 290 783	3 925 352	2 365 431
Sem declaração.....	6 801	3 512	3 289	234 429	153 541	80 888
<b>Existência de</b>						
Iluminação.....	8 383 994	7 768 721	615 273	17 269 475	15 674 731	1 594 744
Rádio.....	10 386 763	7 439 481	2 947 282	19 203 907	14 053 925	5 149 982
Geladeira.....	4 594 920	4 362 681	232 239	12 697 296	11 683 246	1 014 050
Televisão.....	4 250 404	4 134 312	116 092	14 142 924	12 976 141	1 166 783
Automóvel.....	1 594 465	1 407 028	187 437	5 731 829	5 002 865	728 964



## CAPÍTULO 18 — DOMICÍLIOS PARTICULARES

## 2 — Domicílios particulares permanentes e moradores, por situação do domicílio, segundo algumas características dos domicílios — 1983

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES			MORADORES		
	Total	Situação do domicílio		Total	Situação do domicílio	
		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b> .....	<b>28 185 396</b>	<b>21 035 414</b>	<b>7 149 982</b>	<b>125 425 189</b>	<b>90 265 025</b>	<b>35 160 164</b>
<b>Tipo</b>						
Casa.....	22 840 081	17 533 700	5 306 381	104 182 425	77 905 578	26 276 847
Apartamento.....	2 249 559	2 227 304	22 255	7 582 928	7 501 531	81 397
Rústico.....	2 589 084	792 875	1 796 209	12 367 129	3 614 073	8 753 056
Quarto ou cômodo.....	506 672	481 535	25 137	1 292 707	1 243 843	48 864
<b>Condição de ocupação</b>						
Próprios.....	17 758 404	13 056 284	4 702 120	82 619 375	58 997 784	23 621 591
Pagos.....	15 856 025	11 071 344	4 584 681	73 531 076	50 464 273	23 066 803
Em aquisição.....	2 102 379	1 984 940	117 439	9 088 299	8 533 511	554 788
Alugados.....	6 235 408	5 994 994	240 414	24 662 967	23 557 130	1 105 837
Cedidos.....	4 130 948	1 938 848	2 192 100	17 849 533	7 497 732	10 351 801
Outra.....	52 756	38 058	14 698	259 625	180 600	79 025
Sem declaração.....	7 880	7 230	650	33 689	31 779	1 910
<b>Abastecimento de água</b>						
Rede geral.....	18 193 451	17 697 354	496 097	77 407 012	75 073 497	2 333 515
Com canalização interna.....	15 983 874	15 619 951	363 923	67 191 772	65 501 151	1 690 621
Sem canalização interna.....	2 209 577	2 077 403	132 174	10 215 240	9 572 346	642 894
Poço ou nascente.....	6 323 576	2 016 902	4 306 674	30 503 135	9 406 235	21 096 900
Com canalização interna.....	1 931 394	759 117	1 172 277	9 031 064	3 471 467	5 559 597
Sem canalização interna.....	4 392 182	1 257 785	3 134 397	21 472 071	5 934 768	15 537 303
Outra forma.....	3 667 929	1 321 053	2 346 876	17 514 182	5 784 768	11 729 414
Com canalização interna.....	84 288	62 242	22 046	368 737	262 107	106 630
Sem canalização interna.....	3 583 641	1 258 811	2 324 830	17 145 445	5 522 661	11 622 784
Sem declaração.....	440	105	335	860	525	335
<b>Uso da instalação e tipo da esquadrou</b>						
Exclusivo do domicílio.....	21 595 471	18 424 561	3 170 910	95 513 952	80 071 999	15 441 953
Rede geral.....	8 189 870	8 097 912	91 958	32 731 144	32 309 033	422 111
Fossa séptica.....	4 451 667	4 087 530	364 137	19 384 580	17 703 817	1 680 763
Fossa rudimentar.....	7 881 725	5 453 146	2 428 579	38 262 368	26 331 071	11 931 297
Outro.....	1 072 209	785 973	286 236	5 135 860	3 728 078	1 407 787
Comum a mais de um domicílio.....	1 527 579	1 367 866	159 613	5 520 985	4 876 498	644 487
Rede geral.....	345 215	342 843	2 372	1 069 947	1 062 180	7 767
Fossa séptica.....	182 939	172 461	10 478	651 249	606 995	44 254
Fossa rudimentar.....	908 071	774 933	133 138	3 441 964	2 907 116	534 848
Outro.....	91 354	77 729	13 625	357 825	300 207	57 618
Não tem.....	5 060 835	1 242 050	3 818 785	24 382 700	5 311 006	19 071 694
Sem declaração.....	1 511	837	674	7 552	5 522	2 030
<b>Destino do lixo</b>						
Coletado.....	15 251 012	14 983 149	267 863	63 165 976	61 994 698	1 171 278
Queimado ou enterrado.....	3 908 440	2 124 377	1 784 063	18 539 506	9 896 506	8 643 000
Colocado em terreno baldio ou outro.....	9 024 430	3 927 387	5 097 043	43 713 573	18 370 395	25 343 178
Sem declaração.....	1 514	501	1 013	6 134	3 426	2 708
<b>Iluminação elétrica</b>						
Tem.....	21 959 698	19 646 543	2 313 155	95 190 520	84 150 264	11 040 256
Não tem.....	6 224 518	1 388 026	4 836 492	30 230 189	6 110 616	24 119 573
Sem declaração.....	1 180	845	335	4 480	4 145	335
<b>Filtro</b>						
Tem.....	14 966 389	12 542 191	2 424 198	66 373 004	54 150 964	12 222 040
Não tem.....	13 214 148	8 489 223	4 724 925	59 031 176	36 096 845	22 934 331
Sem declaração.....	4 859	4 000	859	21 009	17 216	3 793
<b>Fogão</b>						
Tem.....	26 483 103	20 436 978	6 046 125	118 216 414	88 207 008	30 009 406
Não tem.....	1 699 502	596 504	1 102 998	7 198 902	2 051 937	5 146 965
Sem declaração.....	2 791	1 932	859	9 873	6 080	3 793
<b>Geladeira</b>						
Tem.....	16 951 838	15 423 354	1 528 484	73 649 282	66 260 079	7 389 203
Não tem.....	11 229 709	5 609 533	5 620 176	51 764 450	23 997 979	27 766 471
Sem declaração.....	3 849	2 527	1 322	11 457	6 967	4 490

FORNE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem.

NOTA — Exclusive os dados da zona rural da Região Norte.

## CAPÍTULO 18 — DOMICÍLIOS PARTICULARES

## 3 — Domicílios particulares permanentes e moradores, por condição de ocupação do domicílio, segundo algumas das principais características — 1983

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES					MORADORES				
	Total	Condição de ocupação				Total	Condição de ocupação			
		Próprio	Alugado	Cedido ou outra	Sem declaração		Próprio	Alugado	Cedido ou outra	Sem declaração
<b>TOTAL</b> .....	<b>28 185 396</b>	<b>17 758 404</b>	<b>6 235 408</b>	<b>4 183 704</b>	<b>7 880</b>	<b>125 425 189</b>	<b>82 619 375</b>	<b>24 662 967</b>	<b>18 109 158</b>	<b>33 689</b>
<b>Tipo</b>										
Casa.....	22 840 081	14 561 001	4 906 818	3 365 580	6 682	104 182 425	68 836 502	20 490 368	14 826 861	28 694
Apartamento.....	2 249 559	1 241 504	852 475	155 151	429	7 582 928	4 320 693	2 774 063	486 562	1 610
Rústico.....	2 589 084	1 900 828	127 307	560 180	769	12 367 129	9 287 450	522 845	2 553 449	3 385
Quarto ou cômodo.....	506 672	55 071	348 808	102 793	—	1 292 707	174 730	875 691	242 286	—
<b>Abastecimento de água</b>										
Rede geral.....	18 193 451	11 204 403	5 395 666	1 587 448	5 934	77 407 012	50 308 035	21 016 879	6 057 461	24 637
Poço ou nascente.....	6 323 576	3 968 575	489 051	1 865 312	638	30 503 135	19 663 924	2 229 364	8 606 657	3 190
Outra forma.....	3 667 929	2 584 986	350 691	730 944	1 308	17 514 182	12 646 556	1 416 724	3 445 040	5 862
Sem declaração.....	440	440	—	—	—	860	860	—	—	—
<b>Uso da instalação e tipo de esgoto</b>										
Exclusivo do domicílio.....	21 595 471	13 825 951	5 196 074	2 566 115	7 331	95 513 952	63 455 038	21 113 951	10 912 358	32 605
Rede geral.....	8 189 870	4 871 383	2 657 946	657 841	2 700	32 731 144	20 236 328	10 104 393	2 380 645	9 778
Fossa séptica.....	4 451 667	2 941 372	1 090 884	417 206	2 205	19 384 580	13 322 607	4 404 076	1 649 263	8 634
Fossa rudimentar.....	7 881 725	5 316 620	1 274 933	1 288 684	1 488	38 262 368	26 457 398	5 867 193	5 928 796	8 981
Outro.....	1 072 209	696 576	172 311	202 384	938	5 135 860	3 438 705	738 289	953 654	5 212
Comum a mais de um domicílio.....	1 527 579	490 555	724 171	312 639	214	5 520 985	2 071 501	2 346 171	1 102 564	749
Rede geral.....	345 215	61 549	226 061	57 605	—	1 069 947	227 675	652 993	189 279	—
Fossa séptica.....	182 939	56 867	93 704	32 261	107	651 249	248 776	299 419	102 412	642
Fossa rudimentar.....	908 071	323 517	378 684	205 763	107	3 441 964	1 396 884	1 296 792	748 181	107
Outro.....	91 354	48 622	25 722	17 010	—	357 825	198 166	96 967	62 692	—
Não tem.....	5 060 835	3 440 899	314 823	1 304 778	335	24 382 700	17 087 556	1 201 145	6 093 664	335
Sem declaração.....	1 511	999	340	172	—	7 552	5 280	1 700	572	—
<b>Destino do lixo</b>										
Coletado.....	15 251 012	9 141 097	4 808 035	1 296 482	5 398	63 165 976	39 889 402	18 486 741	4 766 710	23 123
Queimado ou enterrado.....	3 908 440	2 579 025	419 898	908 770	747	18 539 506	12 556 340	1 861 588	4 119 220	2 358
Colocado em terreno baldio ou outro.....	9 024 430	6 036 944	1 007 475	1 978 276	1 735	43 713 573	30 167 675	4 314 638	9 223 052	8 208
Sem declaração.....	1 514	1 338	—	176	—	6 134	5 958	—	176	—
<b>Iluminação elétrica</b>										
Tem.....	21 959 698	13 544 628	5 915 093	2 492 866	7 111	95 190 520	61 756 219	23 277 267	10 126 730	30 304
Não tem.....	6 224 518	4 212 596	320 315	1 690 838	769	30 230 189	20 858 676	1 385 700	7 982 428	3 385
Sem declaração.....	1 180	1 180	—	—	—	4 480	4 480	—	—	—

FORNE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem.

NOTA — Exclusive os dados da zona rural da Região Norte.

## CAPÍTULO 18 — DOMICÍLIOS PARTICULARES

## 4 — Domicílios particulares permanentes e moradores, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e tipo de domicílio — 1983

GRANDES REGIÕES E TIPO DE DOMICÍLIO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES			MORADORES		
	Total	Situação do domicílio		Total	Situação do domicílio	
		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>BRASIL.....</b>	<b>28 185 396</b>	<b>21 035 414</b>	<b>7 149 982</b>	<b>125 425 189</b>	<b>90 265 025</b>	<b>35 160 164</b>
Casa.....	22 840 081	17 533 700	5 306 381	104 182 425	77 905 578	26 276 847
Apartamento.....	2 249 559	2 227 304	22 255	7 582 928	7 501 531	81 397
Rústico.....	2 589 084	792 875	1 796 209	12 367 129	3 614 073	8 753 056
Quarto ou cômodo.....	506 672	481 535	25 137	1 292 707	1 243 843	48 864
<b>NORTE.....</b>	<b>675 341</b>	<b>675 341</b>	...	<b>3 518 923</b>	<b>3 518 923</b>	...
Casa.....	589 252	589 252	...	3 166 528	3 166 528	...
Apartamento.....	17 904	17 904	...	65 879	65 879	...
Rústico.....	33 152	33 152	...	175 165	175 165	...
Quarto ou cômodo.....	35 033	35 033	...	111 351	111 351	...
<b>NORDESTE.....</b>	<b>7 557 876</b>	<b>4 208 936</b>	<b>3 348 940</b>	<b>37 253 839</b>	<b>20 269 753</b>	<b>16 984 086</b>
Casa.....	5 460 443	3 487 546	1 972 897	27 528 206	17 287 436	10 240 770
Apartamento.....	192 283	187 630	4 653	766 540	745 652	20 888
Rústico.....	1 792 796	433 550	1 359 246	8 644 539	1 947 521	6 697 018
Quarto ou cômodo.....	112 354	100 210	12 144	314 554	289 144	25 410
<b>SUDESTE.....</b>	<b>13 452 787</b>	<b>11 666 251</b>	<b>1 786 536</b>	<b>56 294 333</b>	<b>47 645 637</b>	<b>8 648 696</b>
Casa.....	11 101 454	9 559 797	1 541 657	48 205 880	40 645 166	7 560 714
Apartamento.....	1 625 400	1 611 922	13 478	5 394 630	5 349 400	45 230
Rústico.....	432 870	210 535	222 335	1 993 998	970 490	1 023 508
Quarto ou cômodo.....	293 063	283 997	9 066	699 825	680 581	19 244
<b>SUL.....</b>	<b>4 649 346</b>	<b>3 118 345</b>	<b>1 531 001</b>	<b>19 898 852</b>	<b>12 643 967</b>	<b>7 254 885</b>
Casa.....	4 188 348	2 731 840	1 456 508	18 304 039	11 386 830	6 917 209
Apartamento.....	313 560	309 494	4 066	973 357	958 194	15 163
Rústico.....	125 488	57 347	68 151	573 074	252 944	320 130
Quarto ou cômodo.....	21 940	19 664	2 276	48 382	45 999	2 383
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>1 850 046</b>	<b>1 366 541</b>	<b>483 505</b>	<b>8 459 242</b>	<b>6 186 745</b>	<b>2 272 497</b>
Casa.....	1 500 584	1 165 265	335 319	6 977 772	5 419 618	1 558 154
Apartamento.....	100 412	100 354	58	382 522	382 406	116
Rústico.....	204 768	58 291	146 477	980 353	267 953	712 400
Quarto ou cômodo.....	44 282	42 631	1 651	118 595	116 768	1 827

## CAPÍTULO 18 — DOMICÍLIOS PARTICULARES

## 5 — Domicílios particulares permanentes e moradores, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e condição de ocupação do domicílio — 1983

GRANDES REGIÕES E CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO DO DOMICÍLIO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES			MORADORES		
	Total	Situação do domicílio		Total	Situação do domicílio	
		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>BRASIL.....</b>	<b>28 185 396</b>	<b>21 035 414</b>	<b>7 149 982</b>	<b>125 425 189</b>	<b>90 265 025</b>	<b>35 160 164</b>
Próprio.....	17 758 404	13 056 284	4 702 120	82 619 375	58 997 784	23 621 591
Pago.....	15 656 025	11 071 344	4 584 681	73 531 076	50 464 273	23 066 803
Em aquisição.....	2 102 379	1 984 940	117 439	9 088 299	8 533 511	554 788
Alugado.....	6 235 408	5 994 994	240 414	24 662 967	23 557 130	1 105 837
Cedido.....	4 130 948	1 938 848	2 192 100	17 849 533	7 497 732	13 351 801
Outra.....	52 756	38 058	14 698	259 625	180 600	79 025
Sem declaração.....	7 880	7 230	650	33 689	31 779	1 910
<b>NORTE.....</b>	<b>675 341</b>	<b>675 341</b>	...	<b>3 518 923</b>	<b>3 518 923</b>	...
Próprio.....	480 324	480 324	...	2 678 829	2 678 829	...
Pago.....	445 544	445 544	...	2 515 530	2 515 530	...
Em aquisição.....	34 780	34 780	...	163 299	163 299	...
Alugado.....	145 564	145 564	...	610 436	610 436	...
Cedido.....	47 813	47 813	...	221 991	221 991	...
Outra.....	1 203	1 203	...	5 529	5 529	...
Sem declaração.....	437	437	...	2 138	2 138	...
<b>NORDESTE.....</b>	<b>7 557 876</b>	<b>4 208 936</b>	<b>3 348 940</b>	<b>37 253 839</b>	<b>20 269 753</b>	<b>16 984 086</b>
Próprio.....	5 353 754	2 864 379	2 489 375	27 268 694	14 478 534	12 790 160
Pago.....	5 016 396	2 566 117	2 450 279	25 597 294	13 008 855	12 588 439
Em aquisição.....	337 358	298 262	39 096	1 671 400	1 469 679	201 721
Alugado.....	1 102 399	1 024 147	78 252	4 761 980	4 422 412	339 568
Cedido.....	1 084 625	310 469	774 156	5 136 094	1 319 782	3 816 312
Outra.....	15 003	8 181	6 822	77 262	39 551	37 711
Sem declaração.....	2 095	1 760	335	9 809	9 474	335
<b>SUDESTE.....</b>	<b>13 452 787</b>	<b>11 666 251</b>	<b>1 786 536</b>	<b>56 294 333</b>	<b>47 645 637</b>	<b>8 648 696</b>
Próprio.....	7 726 298	6 801 817	924 481	33 755 404	29 186 935	4 568 469
Pago.....	6 517 949	5 630 840	887 109	28 721 832	24 322 430	4 399 402
Em aquisição.....	1 208 349	1 170 977	37 372	5 033 572	4 864 505	169 067
Alugado.....	3 808 984	3 702 337	106 647	14 590 467	14 088 958	501 509
Cedido.....	1 886 805	1 135 212	751 593	7 797 998	4 241 923	3 556 075
Outra.....	25 845	22 345	3 500	130 866	109 798	21 068
Sem declaração.....	4 855	4 540	315	19 598	18 023	1 575
<b>SUL.....</b>	<b>4 649 346</b>	<b>3 118 345</b>	<b>1 531 001</b>	<b>19 898 852</b>	<b>12 643 967</b>	<b>7 254 885</b>
Próprio.....	3 142 738	2 100 666	1 042 072	13 799 055	8 767 116	5 031 939
Pago.....	2 784 644	1 774 596	1 010 048	12 346 679	7 456 778	4 889 901
Em aquisição.....	358 094	326 070	32 024	1 452 376	1 310 338	142 038
Alugado.....	770 981	723 520	47 461	3 009 677	2 784 834	224 843
Cedido.....	728 110	289 958	438 152	3 058 263	1 075 642	1 982 621
Outra.....	7 196	3 880	3 316	30 573	15 091	15 482
Sem declaração.....	321	321	—	1 284	1 284	—
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>1 850 046</b>	<b>1 366 541</b>	<b>483 505</b>	<b>8 459 242</b>	<b>6 186 745</b>	<b>2 272 497</b>
Próprio.....	1 055 290	809 098	246 192	5 117 393	3 886 370	1 231 023
Pago.....	891 492	654 247	237 245	4 349 741	3 160 680	1 189 061
Em aquisição.....	163 798	154 851	8 947	767 852	725 690	41 962
Alugado.....	407 480	399 426	8 054	1 690 407	1 650 490	39 917
Cedido.....	383 595	155 396	228 199	1 635 187	638 394	996 793
Outra.....	3 509	2 449	1 060	15 395	10 631	4 764
Sem declaração.....	172	172	—	860	860	—

## CAPÍTULO 18 — DOMICÍLIOS PARTICULARES

## 6 — Domicílios particulares permanentes e moradores, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e forma de abastecimento de água — 1983

GRANDES REGIÕES E FORMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES			MORADORES		
	Total	Situação do domicílio		Total	Situação do domicílio	
		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>BRASIL</b> .....	<b>28 185 396</b>	<b>21 035 414</b>	<b>7 149 982</b>	<b>125 425 189</b>	<b>90 265 025</b>	<b>35 160 164</b>
Rede geral.....	18 193 451	17 697 354	496 097	77 407 012	75 073 497	2 333 515
Com canalização interna.....	15 983 874	15 619 951	363 923	67 191 772	65 501 151	1 690 621
Sem canalização interna.....	2 209 577	2 077 403	132 174	10 215 240	9 572 346	642 894
Poço ou nascente.....	6 323 576	2 015 902	4 306 674	30 503 135	9 406 235	21 096 900
Com canalização interna.....	1 931 394	759 117	1 172 277	9 031 064	3 471 467	5 559 597
Sem canalização interna.....	4 392 182	1 257 785	3 134 397	21 472 071	5 934 768	15 537 303
Outra forma.....	3 667 929	1 321 053	2 346 876	17 514 182	5 784 768	11 729 414
Com canalização interna.....	84 298	62 242	22 046	368 737	262 107	106 630
Sem canalização interna.....	3 583 641	1 258 811	2 324 830	17 145 445	5 522 661	11 622 784
Sem declaração.....	440	105	335	860	525	335
<b>NORTE</b> .....	<b>675 341</b>	<b>675 341</b>	...	<b>3 518 923</b>	<b>3 518 923</b>	...
Rede geral.....	530 485	530 485	...	2 784 941	2 784 941	...
Com canalização interna.....	330 335	330 335	...	1 720 618	1 720 618	...
Sem canalização interna.....	200 150	200 150	...	1 064 323	1 064 323	...
Poço ou nascente.....	98 062	98 062	...	508 974	508 974	...
Com canalização interna.....	11 278	11 278	...	56 268	56 268	...
Sem canalização interna.....	86 784	86 784	...	452 706	452 706	...
Outra forma.....	46 794	46 794	...	225 008	225 008	...
Com canalização interna.....	1 260	1 260	...	5 209	5 209	...
Sem canalização interna.....	45 534	45 534	...	219 799	219 799	...
Sem declaração.....	—	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>7 557 876</b>	<b>4 208 936</b>	<b>3 348 940</b>	<b>37 253 839</b>	<b>20 269 753</b>	<b>16 984 086</b>
Rede geral.....	3 078 580	2 899 272	179 308	15 213 469	14 305 861	907 608
Com canalização interna.....	2 285 943	2 177 096	108 847	11 298 658	10 738 918	559 740
Sem canalização interna.....	792 637	722 176	70 461	3 914 811	3 566 943	347 868
Poço ou nascente.....	1 408 376	355 453	1 052 923	7 234 125	1 755 832	5 478 293
Com canalização interna.....	77 363	54 640	22 723	398 466	280 235	118 231
Sem canalização interna.....	1 331 013	300 813	1 030 200	6 835 659	1 475 597	5 360 062
Outra forma.....	3 070 480	954 106	2 116 374	14 805 385	4 207 535	10 597 850
Com canalização interna.....	27 790	21 321	6 469	120 620	87 629	32 991
Sem canalização interna.....	3 042 690	932 785	2 109 905	14 684 765	4 119 906	10 564 859
Sem declaração.....	440	105	335	860	525	335
<b>SUDESTE</b> .....	<b>13 452 787</b>	<b>11 666 251</b>	<b>1 786 536</b>	<b>56 294 333</b>	<b>47 645 637</b>	<b>8 648 696</b>
Rede geral.....	10 809 028	10 614 170	194 858	43 813 786	42 922 167	891 619
Com canalização interna.....	10 065 196	9 914 909	150 287	40 635 921	39 951 836	684 085
Sem canalização interna.....	743 832	699 261	44 571	3 177 865	2 970 331	207 534
Poço ou nascente.....	2 236 832	823 352	1 413 480	10 625 092	3 764 179	6 860 913
Com canalização interna.....	886 049	402 839	483 210	4 116 187	1 824 901	2 291 286
Sem canalização interna.....	1 350 783	420 513	930 270	6 508 905	1 939 278	4 569 627
Outra forma.....	406 927	228 729	178 198	1 855 455	959 291	896 164
Com canalização interna.....	44 390	34 570	9 820	198 960	151 822	47 138
Sem canalização interna.....	362 537	194 159	168 378	1 656 495	807 469	849 026
Sem declaração.....	—	—	—	—	—	—
<b>SUL</b> .....	<b>4 649 346</b>	<b>3 118 345</b>	<b>1 531 001</b>	<b>19 898 852</b>	<b>12 643 967</b>	<b>7 254 885</b>
Rede geral.....	2 787 246	2 687 112	100 134	11 187 091	10 751 013	436 078
Com canalização interna.....	2 510 586	2 421 212	89 374	10 025 962	9 648 555	377 407
Sem canalização interna.....	276 660	265 900	10 760	1 161 129	1 102 458	58 671
Poço ou nascente.....	1 782 807	375 257	1 407 550	8 380 600	1 666 061	6 714 539
Com canalização interna.....	760 543	167 423	593 120	3 586 118	733 776	2 832 342
Sem canalização interna.....	1 022 264	207 834	814 430	4 814 482	932 285	3 882 197
Outra forma.....	79 293	55 976	23 317	331 161	226 893	104 268
Com canalização interna.....	7 131	3 724	3 407	29 118	12 515	16 603
Sem canalização interna.....	72 162	52 252	19 910	302 043	214 378	87 665
Sem declaração.....	—	—	—	—	—	—
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>1 850 046</b>	<b>1 366 541</b>	<b>483 505</b>	<b>8 459 242</b>	<b>6 186 745</b>	<b>2 272 497</b>
Rede geral.....	988 112	966 315	21 797	4 407 725	4 309 515	98 210
Com canalização interna.....	791 814	776 399	15 415	3 510 613	3 441 224	69 389
Sem canalização interna.....	196 298	189 916	6 382	897 112	868 291	28 821
Poço ou nascente.....	797 499	364 778	432 721	3 754 344	1 711 189	2 043 155
Com canalização interna.....	196 161	122 937	73 224	894 025	576 287	317 738
Sem canalização interna.....	601 338	241 841	359 497	2 860 319	1 134 902	1 725 417
Outra forma.....	64 435	35 448	28 987	297 173	166 041	131 132
Com canalização interna.....	3 717	1 367	2 350	14 830	4 932	9 898
Sem canalização interna.....	60 718	34 081	26 637	282 343	161 109	121 234
Sem declaração.....	—	—	—	—	—	—

## CAPÍTULO 18 — DOMICÍLIOS PARTICULARES

## 7 — Domicílios particulares permanentes e moradores, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões, forma de uso da instalação e tipo de escoadouro — 1983

GRANDES REGIÕES, FORMA DE USO DA INSTALAÇÃO E TIPO DE ESCOADOURO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES			MORADORES		
	Total	Situação do domicílio		Total	Situação do domicílio	
		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>BRASIL</b> .....	<b>28 185 396</b>	<b>21 035 414</b>	<b>7 149 982</b>	<b>125 425 189</b>	<b>90 265 025</b>	<b>35 160 164</b>
Exclusiva do domicílio.....	21 595 471	18 424 561	3 170 910	95 513 952	80 071 999	15 441 953
Rede geral.....	8 189 870	8 097 912	91 958	32 731 144	32 309 033	4 222 111
Fossa séptica.....	4 451 667	4 087 530	364 137	19 384 580	17 703 817	1 680 763
Fossa rudimentar.....	7 881 725	5 453 146	2 428 579	38 262 368	26 331 071	11 931 297
Outro.....	1 072 209	785 973	286 236	5 135 868	3 728 078	1 407 782
Comum a mais de um domicílio.....	1 527 579	1 367 966	159 613	5 520 985	4 876 498	644 487
Rede geral.....	345 215	342 843	2 372	1 069 947	1 062 180	7 767
Fossa séptica.....	182 839	172 461	10 478	651 249	606 995	44 254
Fossa rudimentar.....	908 071	774 933	133 138	3 441 964	2 907 116	534 848
Outro.....	91 354	77 729	13 625	357 825	300 207	57 618
Não tem.....	5 060 835	1 242 050	3 818 785	24 382 700	5 311 006	19 071 694
Sem declaração.....	1 511	837	674	7 552	5 522	2 030
<b>NORTE</b> .....	<b>675 341</b>	<b>675 341</b>	...	<b>3 518 923</b>	<b>3 518 923</b>	...
Exclusiva do domicílio.....	562 481	562 481	...	3 046 651	3 046 651	...
Rede geral.....	42 510	42 510	...	193 778	193 778	...
Fossa séptica.....	173 530	173 530	...	913 158	913 158	...
Fossa rudimentar.....	330 197	330 197	...	1 852 892	1 852 892	...
Outro.....	16 244	16 244	...	86 823	86 823	...
Comum a mais de um domicílio.....	89 572	89 572	...	369 982	369 982	...
Rede geral.....	991	991	...	3 315	3 315	...
Fossa séptica.....	8 539	8 539	...	34 921	34 921	...
Fossa rudimentar.....	76 972	76 972	...	318 186	318 186	...
Outro.....	3 070	3 070	...	13 560	13 560	...
Não tem.....	23 288	23 288	...	102 290	102 290	...
Sem declaração.....	—	—	...	—	—	...
<b>NORDESTE</b> .....	<b>7 557 876</b>	<b>4 208 936</b>	<b>3 348 940</b>	<b>37 253 839</b>	<b>20 269 753</b>	<b>16 984 086</b>
Exclusiva do domicílio.....	3 857 831	3 222 393	635 438	19 295 407	16 023 606	3 271 801
Rede geral.....	416 958	387 441	29 517	2 019 612	1 867 215	152 397
Fossa séptica.....	823 478	777 624	45 854	4 035 439	3 797 094	238 345
Fossa rudimentar.....	2 439 095	1 908 267	530 828	12 330 028	9 589 707	2 740 321
Outro.....	178 300	149 061	29 239	910 328	769 590	140 738
Comum a mais de um domicílio.....	190 206	167 344	22 862	692 980	604 083	88 897
Rede geral.....	8 149	7 800	349	26 890	25 643	1 047
Fossa séptica.....	9 707	8 365	1 342	35 256	30 542	4 714
Fossa rudimentar.....	155 980	138 841	17 139	570 250	507 082	63 168
Outro.....	16 370	12 338	4 032	60 784	40 816	19 968
Não tem.....	3 508 500	818 534	2 689 966	17 258 472	3 637 114	13 621 358
Sem declaração.....	1 339	665	674	6 980	4 950	2 030
<b>SUDESTE</b> .....	<b>13 452 787</b>	<b>11 666 251</b>	<b>1 786 536</b>	<b>56 294 333</b>	<b>47 645 637</b>	<b>8 648 696</b>
Exclusiva do domicílio.....	11 807 960	10 690 690	1 117 270	49 649 574	44 189 888	5 459 686
Rede geral.....	6 933 676	6 876 214	57 462	27 398 821	27 147 570	251 251
Fossa séptica.....	1 828 172	1 722 911	105 261	7 760 589	7 294 125	466 464
Fossa rudimentar.....	2 255 740	1 520 318	735 422	10 743 329	7 082 945	3 660 384
Outro.....	790 372	571 247	219 125	3 746 835	2 665 248	1 081 587
Comum a mais de um domicílio.....	179 011	725 324	53 687	2 723 624	2 498 568	225 056
Rede geral.....	301 707	299 684	2 023	928 447	921 727	6 720
Fossa séptica.....	107 092	101 391	5 701	388 833	359 874	28 959
Fossa rudimentar.....	303 479	265 828	37 651	1 146 082	988 351	157 731
Outro.....	66 733	58 421	8 312	260 262	228 616	31 646
Não tem.....	865 816	250 237	615 579	3 921 135	957 181	2 963 954
Sem declaração.....	—	—	—	—	—	—
<b>SUL</b> .....	<b>4 649 346</b>	<b>3 118 345</b>	<b>1 531 001</b>	<b>19 898 852</b>	<b>12 643 967</b>	<b>7 254 885</b>
Exclusiva do domicílio.....	3 963 264	2 783 590	1 179 674	17 049 901	11 419 208	5 630 693
Rede geral.....	507 052	502 963	4 089	1 868 889	1 854 756	14 133
Fossa séptica.....	1 536 361	1 328 141	208 220	6 247 820	5 293 950	953 870
Fossa rudimentar.....	1 849 787	910 905	938 882	8 622 920	4 101 772	4 521 148
Outro.....	70 064	41 581	28 483	310 272	188 730	141 542
Comum a mais de um domicílio.....	320 161	245 284	74 877	1 183 552	885 927	297 625
Rede geral.....	16 973	16 973	—	56 284	56 284	—
Fossa séptica.....	51 065	47 804	3 261	166 318	155 969	10 349
Fossa rudimentar.....	248 579	178 072	70 507	945 303	662 827	282 476
Outro.....	3 544	2 435	1 109	15 647	10 847	4 800
Não tem.....	365 921	89 471	276 450	1 665 399	338 832	1 326 567
Sem declaração.....	—	—	—	—	—	—
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>1 850 046</b>	<b>1 366 541</b>	<b>483 505</b>	<b>8 459 242</b>	<b>6 186 745</b>	<b>2 272 497</b>
Exclusiva do domicílio.....	1 403 935	1 165 407	238 528	6 472 419	5 392 646	1 079 773
Rede geral.....	289 674	288 784	890	1 250 044	1 245 714	4 330
Fossa séptica.....	90 126	85 324	4 802	427 574	405 480	22 084
Fossa rudimentar.....	1 006 906	783 459	223 447	4 713 199	3 703 755	1 009 444
Outro.....	17 229	7 840	9 389	81 602	37 687	43 915
Comum a mais de um domicílio.....	148 629	140 442	8 187	550 847	517 938	32 909
Rede geral.....	17 395	17 395	—	55 211	55 211	—
Fossa séptica.....	6 536	6 362	174	25 921	25 689	232
Fossa rudimentar.....	123 061	115 220	7 841	462 143	430 670	31 473
Outro.....	1 637	1 465	172	7 572	6 368	1 204
Não tem.....	297 310	60 520	236 790	1 435 404	275 589	1 159 815
Sem declaração.....	172	172	—	572	572	—

## CAPÍTULO 18 - DOMICÍLIOS PARTICULARES

## 8 - Domicílios particulares permanentes e moradores, por condição de ocupação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e tipo de domicílio - 1983

GRANDES REGIÕES E TIPO DE DOMICÍLIO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES					MORADORES				
	Total	Condição de ocupação do domicílio				Total	Condição de ocupação do domicílio			
		Próprio	Alugado	Cedido ou outra	Sem declaração		Próprio	Alugado	Cedido ou outra	Sem declaração
<b>BRASIL</b> .....	<b>28 185 396</b>	<b>17 758 404</b>	<b>6 235 408</b>	<b>4 183 704</b>	<b>7 880</b>	<b>125 425 189</b>	<b>82 619 375</b>	<b>24 662 967</b>	<b>18 109 158</b>	<b>33 689</b>
Casa.....	22 840 081	14 561 001	4 906 818	3 365 580	6 682	104 182 425	68 836 502	20 490 368	14 826 861	28 694
Apartamento.....	2 249 559	1 241 504	852 475	155 151	429	7 582 928	4 320 693	2 774 063	486 562	1 610
Rústico.....	2 589 084	1 900 828	127 307	560 180	769	12 367 129	9 287 450	522 845	2 553 449	3 385
Quarto ou cômodo.....	506 672	55 071	348 808	102 793	-	1 292 707	174 730	875 691	242 286	-
<b>NORTE</b> .....	<b>675 341</b>	<b>480 324</b>	<b>145 564</b>	<b>49 016</b>	<b>437</b>	<b>3 518 923</b>	<b>2 678 829</b>	<b>610 436</b>	<b>227 520</b>	<b>2 138</b>
Casa.....	589 252	440 774	108 916	39 232	330	3 166 528	2 479 398	495 716	189 383	2 031
Apartamento.....	17 904	8 233	8 675	996	-	65 879	32 865	29 199	3 815	-
Rústico.....	33 152	26 120	2 478	4 447	107	175 165	144 218	10 216	20 624	107
Quarto ou cômodo.....	35 033	5 197	25 495	4 341	-	111 351	22 348	75 305	13 698	-
<b>NORDESTE</b> .....	<b>7 557 876</b>	<b>5 353 754</b>	<b>1 102 399</b>	<b>1 099 628</b>	<b>2 095</b>	<b>37 253 839</b>	<b>27 268 694</b>	<b>4 761 980</b>	<b>5 213 356</b>	<b>9 809</b>
Casa.....	5 460 443	3 837 349	874 384	747 277	1 433	27 528 206	19 915 501	3 985 724	3 640 450	6 531
Apartamento.....	192 283	114 954	71 201	6 128	-	766 540	478 182	266 332	22 026	-
Rústico.....	1 792 796	1 390 542	80 383	321 209	662	8 644 539	6 842 389	314 431	1 484 441	3 278
Quarto ou cômodo.....	112 354	10 909	76 431	25 014	-	314 554	32 622	215 493	66 439	-
<b>SUDESTE</b> .....	<b>13 452 787</b>	<b>7 726 298</b>	<b>3 808 984</b>	<b>1 912 650</b>	<b>4 855</b>	<b>56 294 333</b>	<b>33 755 404</b>	<b>14 590 467</b>	<b>7 928 864</b>	<b>19 591</b>
Casa.....	11 101 454	6 516 690	2 955 628	1 624 604	4 532	48 205 880	29 288 288	11 967 747	6 931 539	18 306
Apartamento.....	1 625 400	898 468	625 410	101 199	323	5 394 630	3 072 235	2 025 510	295 593	1 292
Rústico.....	432 870	278 613	26 657	127 600	-	1 993 998	1 296 430	125 134	572 434	-
Quarto ou cômodo.....	293 063	32 527	201 289	59 247	-	699 825	98 451	472 076	129 298	-
<b>SUL</b> .....	<b>4 649 346</b>	<b>3 142 738</b>	<b>770 981</b>	<b>735 306</b>	<b>321</b>	<b>19 898 852</b>	<b>13 799 055</b>	<b>3 009 677</b>	<b>3 088 836</b>	<b>1 284</b>
Casa.....	4 188 348	2 879 975	634 817	673 341	215	18 304 039	12 834 277	2 610 471	2 858 325	966
Apartamento.....	313 560	177 261	116 180	20 013	106	973 357	574 623	343 083	55 333	316
Rústico.....	125 498	82 883	6 637	35 978	-	573 074	383 365	26 523	163 186	-
Quarto ou cômodo.....	21 940	2 619	13 347	5 974	-	48 382	6 790	29 600	11 992	-
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>1 850 046</b>	<b>1 055 290</b>	<b>407 480</b>	<b>387 104</b>	<b>172</b>	<b>8 459 242</b>	<b>5 117 393</b>	<b>1 690 407</b>	<b>1 650 582</b>	<b>861</b>
Casa.....	1 500 584	886 213	333 073	281 126	172	6 977 772	4 319 038	1 450 710	1 207 164	860
Apartamento.....	100 412	42 588	31 009	26 815	-	382 522	162 788	109 939	109 795	-
Rústico.....	204 768	122 670	11 152	70 946	-	980 353	621 048	46 541	312 764	-
Quarto ou cômodo.....	44 282	3 819	32 246	8 217	-	118 595	14 519	83 217	20 859	-

FONTE - IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem.

NOTA - Excluído os dados da zona rural da Região Norte.

## CAPÍTULO 18 — DOMICÍLIOS PARTICULARES

## 9 — Domicílios particulares permanentes e moradores, por condição de ocupação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e forma de abastecimento de água — 1983

GRANDES REGIÕES E FORMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES					MORADORES				
	Total	Condição de ocupação do domicílio				Total	Condição de ocupação do domicílio			
		Próprio	Alugado	Cedido ou outra	Sem declaração		Próprio	Alugado	Cedido ou outra	Sem declaração
<b>BRASIL</b> .....	<b>28 185 396</b>	<b>17 758 404</b>	<b>6 235 408</b>	<b>4 183 704</b>	<b>7 880</b>	<b>125 425 189</b>	<b>82 619 375</b>	<b>24 662 967</b>	<b>18 109 158</b>	<b>33 689</b>
Rede geral.....	18 193 451	11 204 403	5 395 666	1 587 448	5 934	77 407 012	50 308 035	21 016 879	6 057 461	24 637
Poço ou nascente.....	6 323 576	3 968 575	489 051	1 865 312	638	30 503 135	19 663 924	2 229 364	8 606 657	3 190
Outra forma.....	3 667 929	2 584 986	350 691	730 944	1 308	17 514 182	12 646 556	1 416 724	3 445 040	5 862
Sem declaração.....	440	440	—	—	—	860	860	—	—	—
<b>NORTE</b> .....	<b>675 341</b>	<b>480 324</b>	<b>145 564</b>	<b>49 016</b>	<b>437</b>	<b>3 518 923</b>	<b>2 678 829</b>	<b>610 436</b>	<b>227 520</b>	<b>2 138</b>
Rede geral.....	530 485	373 808	121 656	34 584	437	2 784 941	2 104 966	513 522	164 315	2 138
Poço ou nascente.....	98 062	73 409	15 570	9 083	—	508 974	403 490	63 661	41 823	—
Outra forma.....	46 794	33 107	8 338	5 349	—	225 008	170 373	33 253	21 382	—
Sem declaração.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>7 557 876</b>	<b>5 353 754</b>	<b>1 102 399</b>	<b>1 099 628</b>	<b>2 095</b>	<b>37 253 839</b>	<b>27 268 694</b>	<b>4 761 980</b>	<b>5 213 356</b>	<b>9 809</b>
Rede geral.....	3 078 580	2 119 656	754 307	203 184	1 433	15 213 469	10 987 186	3 323 544	896 208	6 531
Poço ou nascente.....	1 408 376	1 028 216	67 822	312 338	—	7 234 125	5 416 834	312 809	1 504 482	—
Outra forma.....	3 070 480	2 205 442	280 270	584 106	662	14 805 385	10 863 814	1 125 627	2 812 666	3 278
Sem declaração.....	440	440	—	—	—	860	860	—	—	—
<b>SUDESTE</b> .....	<b>13 452 787</b>	<b>7 726 298</b>	<b>3 808 984</b>	<b>1 912 650</b>	<b>4 855</b>	<b>56 294 333</b>	<b>33 755 404</b>	<b>14 590 467</b>	<b>7 928 864</b>	<b>19 598</b>
Rede geral.....	10 809 028	6 274 850	3 540 035	990 572	3 571	43 813 786	26 760 000	13 388 608	3 651 354	13 824
Poço ou nascente.....	2 236 832	1 197 199	223 883	815 112	638	10 625 092	5 795 255	1 020 421	3 806 226	3 190
Outra forma.....	406 927	254 249	45 066	106 966	646	1 855 455	1 200 149	181 438	471 284	2 584
Sem declaração.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUL</b> .....	<b>4 649 346</b>	<b>3 142 738</b>	<b>770 981</b>	<b>735 306</b>	<b>321</b>	<b>19 898 852</b>	<b>13 799 055</b>	<b>3 009 677</b>	<b>3 088 836</b>	<b>1 284</b>
Rede geral.....	2 787 246	1 862 069	674 058	250 798	321	11 187 091	7 723 627	2 554 813	907 367	1 284
Poço ou nascente.....	1 782 807	1 226 345	86 010	470 452	—	8 380 600	5 851 059	402 920	2 126 621	—
Outra forma.....	79 293	54 324	10 913	14 056	—	331 161	224 369	51 944	54 848	—
Sem declaração.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>1 850 046</b>	<b>1 055 290</b>	<b>407 480</b>	<b>387 104</b>	<b>172</b>	<b>8 459 242</b>	<b>5 117 393</b>	<b>1 690 407</b>	<b>1 650 582</b>	<b>860</b>
Rede geral.....	988 112	574 020	305 610	108 310	172	4 407 725	2 732 256	1 236 392	438 217	860
Poço ou nascente.....	797 499	443 406	95 766	258 327	—	3 754 344	2 197 286	429 553	1 127 505	—
Outra forma.....	64 435	37 864	6 104	20 467	—	297 173	187 851	24 462	84 860	—
Sem declaração.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

**FONTE** — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem.

**NOTA** — Excluído os dados da zona rural da Região Norte.





## CAPÍTULO 19 — INDICADORES DE HABITAÇÃO

## 1 — Distribuição dos domicílios particulares permanentes por situação do domicílio, segundo algumas características — 1960-1980

ESPECIFICAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES								
	Total			Situação do domicílio					
	1960	1970	1980	Urbana			Rural		
				1960	1970	1980	1960	1970	1980
<b>TOTAL</b> .....	<b>13 497,8</b>	<b>17 628,7</b>	<b>25 210,6</b>	<b>6 350,1</b>	<b>10 276,3</b>	<b>17 771,0</b>	<b>7 147,7</b>	<b>7 352,4</b>	<b>7 439,6</b>
	NÚMEROS ABSOLUTOS (1 000)								
	NÚMEROS RELATIVOS (%)								
<b>Condição de ocupação</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Próprios.....	57,0	60,3	61,5	50,5	59,9	60,0	62,6	60,8	64,9
Pagos.....	...	55,3	55,5	...	52,0	52,0	...	59,8	63,8
Em aquisição.....	...	5,0	6,0	...	7,9	8,0	...	1,0	1,1
<b>Número de cômodos</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
1 cômodo.....	2,4	2,8	3,0	3,4	3,5	3,3	1,8	1,8	1,5
2 cômodos.....	8,5	9,6	7,9	8,5	9,5	8,2	8,6	9,8	7,1
3 cômodos.....	17,9	16,7	13,5	16,3	15,3	12,4	19,3	18,6	16,1
4 cômodos.....	23,2	21,9	18,7	20,2	20,1	17,4	25,7	24,5	21,9
5 cômodos.....	18,9	19,4	19,9	18,6	19,4	19,7	19,1	19,3	20,1
6 cômodos.....	13,3	13,5	15,0	13,4	13,6	14,8	13,1	13,4	15,5
7 cômodos.....	15,0	16,0	21,4	18,7	18,5	23,2	11,7	12,5	16,9
<b>Abastecimento de água</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Com canalização interna.....	24,3	33,2	54,9	47,8	52,6	70,8	3,4	6,2	16,9
Rede geral.....	20,7	27,3	47,4	42,7	45,7	65,9	1,1	1,6	3,2
Poço ou nascente.....	3,6	5,9	7,5	5,1	6,9	5,0	2,3	4,6	13,7
Sem canalização interna.....	29,8	24,1	29,5	23,3	25,4	20,5	35,7	22,3	51,1
Rede geral.....	0,3	5,5	7,4	0,7	8,7	10,0	0,1	1,0	1,1
Poço ou nascente.....	29,5	18,6	22,2	22,6	16,7	10,5	35,6	21,3	50,0
<b>Instalação sanitária</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Rede geral.....	13,1	13,1	25,7	27,6	22,3	35,9	0,3	0,4	1,3
Fossa séptica.....	10,7	13,4	13,8	19,6	21,9	17,1	2,7	1,6	5,8
<b>Instalação elétrica</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Com instalação.....	38,5	47,5	68,3	72,4	75,5	88,0	8,4	8,4	21,3

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — Excluídos os domicílios que na distribuição das características apresentadas enquadram-se no item "Sem declaração".

## 2 — Taxa de crescimento dos domicílios particulares permanentes por situação do domicílio, segundo algumas características — 1950-1980

ESPECIFICAÇÃO	TAXA DE CRESCIMENTO DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES (%)								
	Total			Situação do domicílio					
	1950/1960	1960/1970	1970/1980	Urbana			Rural		
				1950/1960	1960/1970	1970/1980	1950/1960	1960/1970	1970/1980
<b>TOTAL</b> .....	<b>34,4</b>	<b>30,6</b>	<b>43,4</b>	<b>70,4</b>	<b>61,8</b>	<b>73,3</b>	<b>13,2</b>	<b>2,9</b>	<b>1,5</b>
<b>Condição de ocupação</b> .....	<b>47,1</b>	<b>38,0</b>	<b>46,2</b>	<b>86,2</b>	<b>91,7</b>	<b>73,7</b>	<b>27,9</b>	<b>(-) 0,4</b>	<b>8,4</b>
Próprios.....	...	...	44,0	...	...	73,3	...	...	8,4
Pagos.....	...	...	70,4	...	...	76,1	...	...	8,4
Em aquisição.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...
<b>Número de cômodos</b> .....	<b>19,8</b>	<b>52,3</b>	<b>53,4</b>	<b>...</b>	<b>71,6</b>	<b>78,3</b>	<b>...</b>	<b>16,2</b>	<b>91,0</b>
1 cômodo.....	19,1	47,1	17,0	...	81,3	48,6	...	16,9	26,0
2 cômodos.....	18,7	21,9	16,1	...	51,9	40,9	...	(-) 0,5	12,3
3 cômodos.....	33,3	23,6	22,4	...	60,6	50,0	...	(-) 2,4	(-) 9,3
4 cômodos.....	50,1	33,6	47,2	...	68,2	76,3	...	3,6	6,3
5 cômodos.....	54,8	33,1	59,6	...	63,6	89,2	...	5,2	17,7
6 cômodos e mais.....	38,5	39,4	91,4	...	60,0	117,7	...	10,1	37,2
<b>Abastecimento de água</b> .....	<b>110,1</b>	<b>78,5</b>	<b>136,8</b>	<b>106,1</b>	<b>78,0</b>	<b>133,4</b>	<b>178,0</b>	<b>84,2</b>	<b>178,1</b>
Com canalização interna.....	...	72,3	148,4	...	73,2	149,6	...	43,1	100,9
Rede geral.....	...	113,9	83,3	...	118,5	25,3	...	104,9	205,3
Poço ou nascente.....	67,9	5,6	75,6	47,0	76,6	39,8	10,8	(-) 35,5	132,3
Sem canalização interna.....	...	1 927,9	93,8	...	2 020,5	100,6	...	1 227,2	11,7
Rede geral.....	...	(-) 17,3	70,3	...	19,8	8,4	...	(-) 38,3	138,0
Poço ou nascente.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...
<b>Instalação sanitária</b> .....	<b>105,3</b>	<b>30,8</b>	<b>180,3</b>	<b>...</b>	<b>30,7</b>	<b>179,4</b>	<b>...</b>	<b>34,2</b>	<b>257,9</b>
Rede geral.....	218,6	64,4	47,2	...	80,1	35,8	...	(-) 38,6	267,4
Fossa séptica.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...
<b>Instalação elétrica</b> .....	<b>110,9</b>	<b>61,2</b>	<b>106,0</b>	<b>105,7</b>	<b>68,7</b>	<b>101,8</b>	<b>160,7</b>	<b>3,0</b>	<b>159,2</b>
Com instalação.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — Excluídos os domicílios que na distribuição das características apresentadas enquadram-se no item "Sem declaração".

## CAPÍTULO 19 — INDICADORES DE HABITAÇÃO

## 3 — Distribuição dos domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio, segundo algumas características — 1970-1980

ESPECIFICAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES								
	Total		Situação do domicílio				Variação no período		
	1970	1980	Urbana		Rural		Total	Situação do domicílio	
			1970	1980	1970	1980		Urbana	Rural
NÚMEROS ABSOLUTOS									
<b>TOTAL (1)</b> .....	<b>17 628 699</b>	<b>25 210 639</b>	<b>10 276 340</b>	<b>17 770 981</b>	<b>7 352 359</b>	<b>7 439 658</b>	<b>7 581 940</b>	<b>7 494 641</b>	<b>87 299</b>
NÚMEROS RELATIVOS (%)									
<b>TOTAL (1)</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>43,0</b>	<b>72,9</b>	<b>1,2</b>
<b>Condição de ocupação</b>									
Próprios.....	60,3	61,7	59,9	60,2	60,8	65,2	46,2	73,7	8,4
Pagos.....	55,3	55,7	52,0	52,1	59,8	64,1	44,0	73,3	8,4
Em aquisição.....	5,0	6,0	7,9	8,1	1,0	1,1	70,5	76,2	8,4
Outra forma de ocupação (2).....	39,7	38,2	40,1	39,7	39,1	34,6	37,6	71,3	(-) 10,5
<b>Abastecimento de água</b>									
Canalização interna.....	33,3	55,1	52,6	71,0	6,2	17,0	136,8	133,4	178,1
Rede geral.....	27,4	47,5	45,7	66,0	1,6	3,2	148,4	149,6	100,8
Poço ou nascente.....	5,9	7,6	6,9	5,0	4,6	13,8	83,3	25,3	205,3
Sem canalização interna.....	24,1	29,6	25,4	20,5	22,4	51,4	75,6	39,9	132,3
Rede geral.....	5,4	7,4	8,7	10,0	1,0	1,1	93,8	100,6	11,7
Poço ou nascente.....	18,7	22,2	16,7	10,5	21,4	50,3	70,3	8,4	138,0
Outra forma.....	42,6	15,1	22,0	8,3	71,4	31,5	(-) 49,2	(-) 34,7	(-) 55,4
<b>Instalação sanitária</b>									
Só do domicílio.....	60,6	68,2	85,6	80,2	25,6	39,6	61,0	62,0	56,4
Rede geral.....	13,2	25,8	22,3	36,0	0,4	1,3	180,3	179,4	258,3
Fossa séptica.....	13,4	13,8	21,9	17,2	1,6	5,8	47,3	35,8	267,4
Fossa rudimentar.....	29,7	24,9	36,8	23,7	19,9	27,9	19,9	11,5	41,6
Outra.....	4,3	3,7	4,6	3,3	3,7	4,6	23,2	22,5	24,6
Comum a mais de um (3).....	...	8,2	...	10,5	...	2,5	-	-	-
Não tem.....	39,4	21,8	14,4	7,2	74,4	56,8	8,8	113,0	(-) 19,4
<b>Tempo de residência (4)</b>									
Menos de 1 ano.....	17,0	19,3	20,3	21,1	12,3	14,9	62,7	79,7	23,3
1 ano.....	7,7	10,2	8,7	10,8	6,4	8,7	89,2	116,1	38,1
2 anos.....	10,3	9,3	11,1	9,6	9,1	8,7	30,2	50,0	(-) 3,5
3 a 6 anos.....	21,0	22,2	22,7	22,4	18,6	21,6	51,2	70,9	17,6
7 a 10 anos.....	11,4	13,1	12,0	13,0	10,7	13,2	63,4	88,0	24,7
11 anos e mais.....	32,6	25,0	25,2	22,1	42,9	31,8	9,5	51,6	(-) 25,0
<b>Fogão</b>									
Tem.....	92,3	98,9	96,6	98,9	86,5	99,0	53,2	77,1	15,9
Gás.....	42,7	62,7	69,3	83,3	5,5	13,5	109,9	107,7	149,6
Lenha ou carvão.....	49,0	36,1	26,3	15,5	80,9	85,4	5,4	2,1	6,9
Outro.....	0,6	0,1	1,0	0,1	0,1	0,1	(-) 78,4	(-) 80,2	(-) 54,5
Não tem.....	7,7	0,9	3,4	1,0	13,5	0,8	(-) 83,1	(-) 51,9	(-) 94,1
<b>Existência de:</b>									
Iluminação elétrica.....	47,6	68,5	75,6	88,2	8,4	21,4	106,0	101,8	159,2
Geladeira.....	26,1	50,4	42,5	65,7	3,2	13,6	176,3	167,8	336,7
Televisão.....	24,1	56,1	40,2	73,0	1,6	15,7	232,7	213,9	905,0
Automóvel (5).....	9,0	19,1	13,7	24,1	2,5	7,2	201,6	203,9	184,7

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — Excluídos os domicílios que na distribuição das características apresentadas enquadram-se no item "Sem declaração".

(1) Inclusive sem declaração. (2) Inclusive domicílio alugado, cedido por empregador ou particular, ou no caso da família residir em estabelecimento agropecuário arrendado. (3) Classificados como "não tem instalação" em 1970. Para o cálculo da variação fez-se a mesma agregação em 1980. (4) Em 1980, tempo de residência é o da pessoa que reside no domicílio há mais tempo, e não do informante, como no Censo de 1970. (5) Excluídos carros ou utilitários utilizados principalmente para trabalho.

## CAPÍTULO 19 — INDICADORES DE HABITAÇÃO

## 4 — Distribuição dos moradores em domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio, segundo algumas características — 1970-1980

ESPECIFICAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DOS MORADORES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES								
	Total		Situação do domicílio				Variação no período		
	1970	1980	Urbana		Rural		Total	Situação do domicílio	
			1970	1980	1970	1980		Urbana	Rural
NÚMEROS ABSOLUTOS									
<b>TOTAL (1)</b> .....	<b>89 967 148</b>	<b>117 348 286</b>	<b>50 387 125</b>	<b>79 317 752</b>	<b>39 580 023</b>	<b>38 030 534</b>	<b>27 381 138</b>	<b>28 930 627</b>	<b>(-) 1 549 489</b>
NÚMEROS RELATIVOS (%)									
<b>TOTAL (1)</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>30,4</b>	<b>57,4</b>	<b>(-) 3,9</b>
<b>Condição de ocupação</b>									
Próprios.....	62,6	64,6	62,8	63,7	62,4	66,5	34,6	59,7	2,4
Pagos.....	57,5	58,8	54,6	55,6	61,3	65,4	33,2	60,3	2,5
Em aquisição.....	5,1	5,8	8,2	8,1	1,1	1,1	50,2	55,1	1,1
Outra forma de ocupação (2).....	37,4	35,3	37,2	36,2	37,6	33,3	23,0	53,2	(-) 14,9
<b>Abastecimento de água</b>									
Com canalização interna.....	31,5	52,6	51,1	69,9	6,4	16,6	118,4	115,2	151,0
Rede geral.....	25,4	44,8	44,0	64,7	1,6	3,2	130,1	131,3	89,4
Poço ou nascente.....	6,1	7,8	7,1	5,2	4,8	13,4	69,1	15,0	172,1
Sem canalização interna.....	24,8	31,1	26,6	21,6	22,6	51,1	63,6	27,8	117,1
Rede geral.....	5,4	7,3	8,9	10,3	1,0	1,2	75,2	81,4	6,1
Poço ou nascente.....	19,4	23,8	17,7	11,3	21,6	49,9	60,4	0,9	122,4
Outra forma.....	43,7	16,1	22,3	8,4	71,0	32,1	(-) 52,0	(-) 40,7	(-) 56,5
<b>Instalação sanitária</b>									
Só do domicílio.....	59,9	68,1	86,1	81,6	26,5	39,9	48,3	49,2	44,6
Rede geral.....	11,9	23,3	20,9	33,8	0,4	1,3	156,1	154,9	244,3
Fossa séptica.....	12,6	14,0	21,3	18,0	1,6	5,7	44,9	33,1	248,0
Fossa rudimentar.....	30,9	26,9	39,0	26,3	20,6	28,2	13,2	5,8	30,9
Outra.....	4,5	3,9	4,9	3,5	3,9	4,7	15,1	14,3	16,4
Comum a mais de um (3).....	40,1	6,8	13,9	9,0	73,5	2,2	(-) 2,1	84,7	(-) 23,0
Não tem.....	23,3	23,3	7,3	7,3	56,7	56,7	(-) 2,1	84,7	(-) 23,0
<b>Tempo de residência (4)</b>									
Menos de 1 ano.....	15,2	17,3	18,7	19,2	10,7	13,2	47,9	61,0	18,6
1 ano.....	7,2	9,5	8,3	10,2	5,7	8,0	72,6	94,0	33,3
2 anos.....	9,8	8,9	10,9	9,3	8,4	8,1	19,3	34,7	(-) 6,3
3 a 6 anos.....	21,5	22,7	23,6	23,2	18,7	21,8	38,1	54,5	11,7
7 a 10 anos.....	12,3	14,2	12,9	14,2	11,6	14,2	50,2	72,9	17,9
11 anos e mais.....	34,0	26,5	25,5	23,0	44,9	33,6	1,5	42,3	(-) 28,0
<b>Fogão</b>									
Tem.....	93,0	99,4	97,4	99,5	87,4	99,3	39,5	60,8	9,2
Gás.....	41,1	59,9	69,1	82,4	5,4	13,0	90,3	87,8	131,6
Lenha ou carvão.....	51,4	39,4	27,5	17,0	81,9	86,3	0,0	(-) 2,8	1,2
Outro.....	0,5	0,1	0,8	0,1	0,1	0,0	(-) 84,1	(-) 86,6	(-) 58,0
Não tem.....	7,0	0,4	2,6	0,3	12,6	0,5	(-) 92,8	(-) 79,8	(-) 96,2
<b>Existência de:</b>									
Iluminação elétrica.....	45,7	66,2	75,0	87,9	8,4	21,1	89,0	84,5	140,2
Geladeira.....	24,8	49,0	41,6	65,9	3,3	13,7	157,9	148,9	302,2
Televisão.....	23,1	55,2	40,0	74,0	1,6	16,0	211,1	190,9	846,2
Automóvel (5).....	9,0	18,7	13,9	24,1	2,8	7,4	169,5	172,0	153,9

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — Excluídos os moradores em domicílios que na distribuição das características apresentadas enquadram-se no item "Sem declaração".

(1) Inclusive os moradores em domicílios sem declaração. (2) Inclusive domicílio alugado, cedido por empregador ou particular, ou no caso da família residir em estabelecimento agropecuário arrendado. (3) Moradores em domicílios classificadas como "não tem instalação" em 1970. Para o cálculo da variação fez-se a mesma agregação em 1980. (4) Em 1980, o tempo de residência é o da pessoa que reside no domicílio há mais tempo, e não do informante, como no Censo de 1970. (5) Excluídos carros ou utilitários utilizados pelos moradores principalmente para trabalho.

## CAPÍTULO 19 — INDICADORES DE HABITAÇÃO

## 5 — Distribuição dos domicílios particulares permanentes, por classes de rendimento mensal domiciliar e situação do domicílio, segundo a densidade domiciliar — 1978-1983

DENSIDADE DOMICILIAR	DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES							
	Total		Classes de rendimento mensal domiciliar (salário mínimo)					
	1978	1983	Até 1		Mais de 1 a 2		Mais de 2 a 5	
			1978	1983	1978	1983	1978	1983
TOTAL								
Números absolutos (1 000).....	22 471,8	28 185,4	4 013,6	4 394,4	5 006,8	6 016,4	7 100,2	9 187,9
Números relativos (%).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Até 0,5 morador/cômodo.....	22,5	28,8	26,9	34,0	16,6	22,0	16,1	21,3
Mais de 0,5 a 1,0 morador/cômodo.....	38,9	41,7	35,0	36,4	35,5	40,5	40,1	44,2
Mais de 1,0 a 1,5 moradores/cômodo.....	18,1	15,7	16,3	13,9	20,4	18,4	20,5	18,5
Mais de 1,5 a 2,0 moradores/cômodo.....	11,6	8,4	12,3	9,2	15,3	11,2	13,3	9,9
Mais de 2,0 moradores/cômodo.....	8,8	5,4	9,4	6,4	12,2	7,9	10,0	6,1
Sem declaração.....	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0
URBANA								
Números absolutos (1 000).....	15 676,0	21 035,4	1 597,1	2 169,2	2 826,6	3 710,0	5 477,5	7 352,3
Números relativos (%).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Até 0,5 morador/cômodo.....	24,8	30,9	33,9	39,1	18,6	23,7	17,1	22,3
Mais de 0,5 a 1,0 morador/cômodo.....	40,2	42,3	34,0	34,7	35,2	40,6	41,3	45,1
Mais de 1,0 a 1,5 moradores/cômodo.....	16,5	14,5	13,0	11,6	18,2	17,2	19,3	17,6
Mais de 1,5 a 2,0 moradores/cômodo.....	10,3	7,4	10,3	8,1	14,7	10,3	12,6	9,3
Mais de 2,0 moradores/cômodo.....	8,2	4,9	8,7	6,5	13,3	8,2	9,7	5,7
Sem declaração.....	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RURAL								
Números absolutos (1 000).....	6 795,8	7 150,0	2 416,5	2 225,2	2 180,2	2 306,4	1 622,7	1 835,6
Números relativos (%).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Até 0,5 morador/cômodo.....	17,2	22,5	22,4	29,0	14,0	19,3	12,5	17,3
Mais de 0,5 a 1,0 morador/cômodo.....	36,0	39,8	35,6	38,1	35,9	40,3	36,2	40,9
Mais de 1,0 a 1,5 moradores/cômodo.....	21,9	19,3	18,4	16,3	23,2	20,2	24,6	21,9
Mais de 1,5 a 2,0 moradores/cômodo.....	14,7	11,5	13,5	10,3	16,0	12,7	15,9	12,3
Mais de 2,0 moradores/cômodo.....	10,1	6,8	10,0	6,2	10,9	7,4	10,7	7,6
Sem declaração.....	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0

DENSIDADE DOMICILIAR	DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES					
	Classes de rendimento mensal domiciliar (salário mínimo)					
	Mais de 5		Sem rendimento (1)		Sem declaração	
	1978	1983	1978	1983	1978	1983
TOTAL						
Números absolutos (1 000).....	6 192,5	8 066,4	59,3	318,2	99,4	202,1
Números relativos (%).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Até 0,5 morador/cômodo.....	31,7	39,7	37,0	23,5	22,6	31,7
Mais de 0,5 a 1,0 morador/cômodo.....	43,0	42,9	32,2	39,7	35,5	34,7
Mais de 1,0 a 1,5 moradores/cômodo.....	14,8	11,4	9,9	16,8	17,5	17,6
Mais de 1,5 a 2,0 moradores/cômodo.....	6,4	4,0	12,4	11,4	14,4	11,0
Mais de 2,0 moradores/cômodo.....	4,1	2,0	8,5	8,5	10,0	4,9
Sem declaração.....	0,0	0,0	—	0,1	—	0,1
URBANA						
Números absolutos (1 000).....	5 668,8	7 443,5	41,8	289,4	64,2	111,0
Números relativos (%).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Até 0,5 morador/cômodo.....	32,7	40,7	33,3	24,0	27,9	45,0
Mais de 0,5 a 1,0 morador/cômodo.....	43,3	42,9	35,3	40,6	39,8	36,0
Mais de 1,0 a 1,5 moradores/cômodo.....	14,0	10,8	8,9	16,3	15,6	11,2
Mais de 1,5 a 2,0 moradores/cômodo.....	6,0	3,7	12,6	10,5	8,5	5,5
Mais de 2,0 moradores/cômodo.....	4,0	1,9	9,9	8,6	8,2	2,2
Sem declaração.....	0,0	0,0	—	—	—	0,1
RURAL						
Números absolutos (1 000).....	523,7	622,9	17,5	68,8	35,2	91,1
Números relativos (%).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Até 0,5 morador/cômodo.....	20,3	27,5	45,8	21,9	13,0	15,5
Mais de 0,5 a 1,0 morador/cômodo.....	39,0	42,9	24,8	36,2	27,8	33,1
Mais de 1,0 a 1,5 moradores/cômodo.....	24,0	18,1	12,2	18,6	20,8	25,5
Mais de 1,5 a 2,0 moradores/cômodo.....	10,6	7,7	11,8	14,7	25,2	17,6
Mais de 2,0 moradores/cômodo.....	6,1	3,7	5,4	8,1	13,2	8,3
Sem declaração.....	—	0,1	—	0,5	—	—

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — Em 1978 exclusive os dados da zona rural da Região Norte e dos Estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás. Em 1983 exclusive os dados da zona rural da Região Norte.

(1) Inclusive os domicílios, cujos componentes receberam somente em benefícios.

## CAPÍTULO 19 — INDICADORES DE HABITAÇÃO

## 6 — Distribuição dos domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio e condição de ocupação, segundo algumas características — 1983

ESPECIFICAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES														
	Total					Situação do domicílio									
	Total	Condição de ocupação				Total	Próprios	Urbana			Total	Rural			
		Próprios	Alugados	Cedidos ou outros	Sem declaração			Próprios	Alugados	Cedidos ou outros		Sem declaração	Próprios	Alugados	Cedidos ou outros
<b>TOTAL</b> .....	<b>28 185,4</b>	<b>17 758,4</b>	<b>6 235,4</b>	<b>4 183,7</b>	<b>7,9</b>	<b>21 035,4</b>	<b>13 056,3</b>	<b>5 995,0</b>	<b>1 976,9</b>	<b>7,2</b>	<b>7 150,0</b>	<b>4 702,1</b>	<b>240,4</b>	<b>2 205,8</b>	<b>0,7</b>
	NÚMEROS ABSOLUTOS (1 000)														
	NÚMEROS RELATIVOS (%)														
<b>Tipo de domicílio</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Casa.....	81,0	82,0	78,7	80,4	84,8	83,3	85,8	78,3	82,7	88,1	74,2	71,5	88,4	78,4	48,5
Apartamento.....	8,0	7,0	13,7	3,7	5,4	10,6	9,4	14,2	7,6	5,9	0,3	0,3	0,9	0,2	—
Rústica.....	9,2	10,7	2,0	13,4	9,8	3,8	4,4	1,7	5,6	6,0	25,1	28,1	9,5	20,4	51,5
Quarto ou cômodo.....	1,8	0,3	5,6	2,5	—	2,3	0,4	5,8	4,1	—	0,4	0,1	1,2	1,0	—
<b>Abastecimento de água</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Rede geral.....	64,5	63,1	86,5	37,9	75,3	84,1	83,2	88,8	75,8	82,1	7,0	7,1	30,2	4,0	—
Poço ou nascente.....	22,5	22,3	7,9	44,6	8,1	9,6	10,2	6,2	15,9	4,5	60,2	56,1	49,9	70,3	48,5
Outra forma.....	13,0	14,6	5,6	17,5	16,6	6,3	6,6	5,0	8,3	13,4	32,8	36,8	19,9	25,7	51,5
<b>Uso da instalação e tipo de esquadro</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Exclusivo do domicílio.....	76,6	77,8	83,3	61,3	93,0	87,6	90,8	83,8	78,1	97,0	44,4	42,1	71,2	46,3	48,5
Rede geral.....	29,0	27,4	42,6	15,7	34,2	38,5	36,8	44,2	32,7	37,3	1,3	1,5	3,9	0,5	—
Fossa séptica.....	15,8	16,6	17,5	10,0	28,0	19,4	20,7	17,7	16,5	30,5	5,1	5,2	12,7	4,1	—
Fossa rudimentar.....	28,0	29,9	20,4	30,8	18,9	25,9	29,1	19,3	25,1	16,2	34,0	32,3	47,8	35,9	—
Outro.....	3,8	3,9	2,8	4,8	11,9	3,8	4,2	2,6	3,8	13,0	4,0	3,1	6,8	5,8	48,5
Comum a mais de um domicílio.....	5,4	2,8	11,6	7,5	2,7	6,5	3,3	11,8	11,7	3,0	2,2	1,2	7,7	3,7	—
Rede geral.....	1,2	0,4	3,6	1,4	—	1,6	0,5	3,8	2,9	—	0,0	0,0	0,6	—	—
Fossa séptica.....	0,6	0,3	1,5	0,8	1,3	0,8	0,4	1,5	1,5	1,5	0,1	0,1	1,1	0,1	—
Fossa rudimentar.....	3,2	1,8	6,1	4,9	1,4	3,7	2,1	6,1	6,8	1,5	1,9	1,0	5,5	3,2	—
Outro.....	0,4	0,3	0,4	0,4	—	0,4	0,3	0,4	0,5	—	0,2	0,1	0,5	0,4	—
Não tem.....	18,0	19,4	5,1	31,2	4,3	5,9	5,9	4,4	10,2	—	53,4	56,7	21,1	50,0	51,5
<b>Destino do lixo</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Coletado.....	54,1	51,5	77,1	31,0	68,5	71,2	68,6	79,5	63,4	74,7	3,7	3,8	18,7	2,0	—
Queimado ou enterrado.....	13,9	14,5	6,7	21,7	9,5	10,1	11,4	6,0	13,9	10,3	25,0	23,2	24,3	28,7	—
Colocado em terreno baldio ou outro.....	32,0	34,0	16,2	47,3	22,0	18,7	20,0	14,5	22,7	15,0	71,3	73,0	57,0	69,3	100,0
<b>Iluminação elétrica</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Tem.....	77,9	76,3	94,9	59,6	90,2	93,4	93,1	95,8	88,2	94,0	32,4	29,6	72,3	33,9	48,5
Não tem.....	22,1	23,7	5,1	40,4	9,8	6,6	6,9	4,2	11,8	6,0	67,6	70,4	27,7	66,1	51,5

FORNTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — Excluído os dados da zona rural da Região Norte.

## 7 — Distribuição dos domicílios particulares permanentes, por classes de rendimento mensal domiciliar, segundo a situação do domicílio e condição de ocupação — 1983

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES						
	Total	Classes de rendimento mensal domiciliar (salário mínimo)					
		Até 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2 a 5	Mais de 5	Sem rendimento (1)	Sem declaração
<b>TOTAL</b> .....	<b>28 185,4</b>	<b>4 394,3</b>	<b>6 016,3</b>	<b>9 187,9</b>	<b>8 065,5</b>	<b>318,2</b>	<b>202,2</b>
Urbana.....	21 035,4	2 169,2	3 710,0	7 352,3	7 443,5	249,4	111,0
Rural.....	7 150,0	2 225,1	2 306,3	1 835,6	623,0	68,8	91,2
	NÚMEROS ABSOLUTOS (1 000)						
	NÚMEROS RELATIVOS (%)						
<b>TOTAL</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Próprios.....	63,0	63,1	59,2	61,3	67,9	53,9	70,8
Alugados.....	22,1	12,0	18,6	25,7	26,3	26,8	13,5
Cedidos ou outros.....	14,9	24,9	22,2	13,0	5,8	19,3	15,5
Sem declaração.....	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	—	0,2
<b>Urbana</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Próprios.....	62,1	60,4	58,0	59,9	67,1	48,3	70,1
Alugados.....	28,5	22,5	28,2	30,9	28,0	33,4	23,6
Cedidos ou outros.....	9,4	17,1	13,8	9,2	4,9	18,3	6,0
Sem declaração.....	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	—	0,3
<b>Rural</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Próprios.....	65,8	65,8	61,0	66,9	78,3	74,2	71,8
Alugados.....	3,3	1,8	3,2	4,9	5,3	3,1	1,2
Cedidos ou outros.....	30,9	32,4	35,8	28,2	16,4	22,7	27,0
Sem declaração.....	0,0	0,0	0,0	—	—	—	—

FORNTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — Excluído os dados da zona rural da Região Norte.

(1) Inclusive os domicílios cujos componentes receberam somente em benefícios.

## CAPÍTULO 19 — INDICADORES DE HABITAÇÃO

## 8 — Distribuição dos domicílios particulares permanentes urbanos, por abastecimento de água, segundo o uso da instalação sanitária, tipo de escoadouro e destino do lixo — 1983

USO DA INSTALAÇÃO SANITÁRIA, TIPO DE ESCOADOIRO E DESTINO DO LIXO	DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS				
	Total	Abastecimento de água			
		Rede geral	Poço ou nascente	Outra forma	Sem declaração
<b>TOTAL</b> .....	<b>21 035,4</b>	<b>17 697,4</b>	<b>2 016,9</b>	<b>1 321,0</b>	<b>0,1</b>
<b>Uso da instalação e tipo de escoadouro</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Exclusivo do domicílio.....	87,6	91,3	78,9	50,6	—
Rede geral ou fossa séptica.....	57,9	66,8	16,8	1,3	—
Fossa rudimentar ou outro.....	29,7	24,5	62,1	49,3	—
Sem declaração.....	—	—	—	—	—
Comum a mais de um domicílio.....	6,5	6,3	9,0	6,2	100,0
Rede geral ou fossa séptica.....	2,4	2,9	0,4	0,2	—
Fossa rudimentar ou outro.....	4,1	3,4	8,6	6,0	100,0
Sem declaração.....	—	—	—	—	—
Não tem.....	5,9	2,4	12,1	43,2	—
Sem declaração.....	0,0	0,0	—	—	—
<b>Destino do lixo</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Coletado.....	71,2	80,4	23,3	21,8	—
Queimado ou enterrado.....	10,1	7,1	34,4	13,5	—
Colocado em terreno baldio ou outro.....	18,7	12,5	42,3	64,7	100,0
Sem declaração.....	0,0	0,0	—	—	—

FORNTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

## 9 — Distribuição dos domicílios particulares permanentes urbanos, por abastecimento de água, segundo o uso da instalação sanitária, tipo de escoadouro e destino do lixo — 1983

USO DA INSTALAÇÃO SANITÁRIA, TIPO DE ESCOADOIRO E DESTINO DO LIXO	DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS					
	Total		Abastecimento de água			
	Absoluta	Relativa (%)	Rede geral	Poço ou nascente	Outra forma	Sem declaração
<b>TOTAL</b> .....	<b>21 035,4</b>	<b>100,0</b>	<b>84,1</b>	<b>9,6</b>	<b>6,3</b>	<b>0,0</b>
<b>Uso da instalação e tipo de escoadouro</b>						
Exclusivo do domicílio.....	18 424,6	100,0	87,8	8,6	3,6	—
Rede geral ou fossa séptica.....	12 185,5	100,0	97,1	2,8	0,1	—
Fossa rudimentar ou outro.....	6 239,1	100,0	69,5	20,1	10,4	—
Sem declaração.....	—	100,0	—	—	—	—
Comum a mais de um domicílio.....	1 368,0	100,0	80,7	13,3	6,0	0,1
Rede geral ou fossa séptica.....	515,3	100,0	97,7	1,7	0,6	—
Fossa rudimentar ou outro.....	852,7	100,0	70,3	20,4	9,3	—
Sem declaração.....	—	100,0	—	—	—	—
Não tem.....	1 242,1	100,0	34,5	19,6	45,9	—
Sem declaração.....	0,8	100,0	100,0	—	—	—
<b>Destino do lixo</b>						
Coletado.....	14 983,1	100,0	95,0	3,1	1,9	—
Queimado ou enterrado.....	2 124,4	100,0	59,0	32,6	8,4	—
Colocado em terreno baldio ou outro.....	3 927,4	100,0	56,5	21,7	21,8	—
Sem declaração.....	0,5	100,0	100,0	—	—	—

FORNTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

## JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

### Justiça

Processos — A Secretaria do Supremo Tribunal Federal fornece as estatísticas sobre processos distribuídos, por espécie; processos julgados, segundo a matéria e segundo a procedência; processos julgados com acórdãos publicados, segundo o ramo de direito e o assunto.

Justiça do Trabalho — As tabelas apresentadas têm como fonte a Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho e compreendem: processos solucionados pelas Juntas de Conciliação e Julgamento, com indicação das decisões proferidas, segundo o número e o valor das reclamações. Os dados são discriminados por Unidades da Federação.

### Segurança Pública

A Divisão de Estatística da Secretaria de Planejamento, a Divisão de Pesquisa do Departamento Nacional de Trânsito e o Departamento Penitenciário Federal do Ministério da Justiça são responsáveis pelas estatísticas desta área. As tabelas aqui divulgadas abrangem: prisões policiais efetuadas; características gerais dos estabelecimentos prisionais por Unidades da Federação, despesas realizadas e movimento de condenados, segundo diversos aspectos; expulsão e extradição de estrangeiros; e suicídios, nas Unidades da Federação. E ainda:

Corpo de Bombeiros — Pessoal existente (combatentes, pessoal de saúde, músicos, motoristas e outros), máquinas e equipamentos utilizados, veículos e embarcações, incêndios e pessoas vitimadas, segundo vários aspectos.

Serviços de Trânsito — Acidentes de trânsito, segundo a natureza e a consequência dos acidentes e outros aspectos.



## CAPÍTULO 20 — JUSTIÇA

## 1 — Cartórios existentes, por localização e espécie, segundo as Unidades da Federação — 1981

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CARTÓRIOS EXISTENTES EM 31-12						
	Total	Localização e espécie					
		No distrito sede			Em outros distritos		
		Registro civil		Escrivâneas, tabelionatos e outras espécies	Registro civil		Escrivâneas, tabelionatos e outras espécies
Exclusivos	Acumulando com outros ofícios	Exclusivos	Acumulando com outros ofícios				
<b>BRASIL</b> .....	<b>15 047</b>	<b>1 466</b>	<b>2 480</b>	<b>7 921</b>	<b>926</b>	<b>2 081</b>	<b>173</b>
Rondônia.....	24	7	7	7	3	—	—
Acre.....	26	10	4	10	2	—	—
Amazonas.....	121	37	39	32	11	2	—
Roraima.....	8	—	1	7	—	—	—
Pará.....	313	43	92	71	77	30	—
Amapá.....	16	—	5	3	—	8	—
Maranhão.....	235	4	136	95	—	—	—
Piauí.....	209	7	112	90	—	—	—
Ceará.....	606	61	83	142	315	4	1
Rio Grande do Norte.....	248	23	129	84	7	5	—
Paraíba.....	374	83	92	128	30	41	—
Pernambuco.....	624	155	28	275	91	75	—
Alagoas.....	227	112	3	100	12	—	—
Fernando de Noronha.....	...	...	...	...	...	...	...
Sergipe.....	189	4	64	113	6	2	—
Bahia.....	1 803	251	117	1 055	166	181	44
Minas Gerais.....	2 858	206	459	1 571	64	547	11
Espírito Santo.....	403	33	26	186	16	134	8
Rio de Janeiro.....	695	82	29	381	24	179	—
São Paulo.....	1 752	53	502	841	34	231	91
Paraná.....	1 335	26	205	828	—	275	1
Santa Catarina.....	745	9	167	392	15	162	—
Rio Grande do Sul.....	601	33	73	401	12	82	—
Mato Grosso do Sul.....	253	1	54	139	—	54	5
Mato Grosso.....	132	3	36	37	14	33	9
Goiás.....	1 192	223	7	885	38	36	3
Distrito Federal.....	58	—	10	48	—	—	—

## CAPÍTULO 20 — JUSTIÇA

## 2 — Processos distribuídos pelo Supremo Tribunal Federal, segundo a espécie — 1981-83

ESPÉCIE	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS		
	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>8 870</b>	<b>9 564</b>	<b>9 205</b>
Ação cível originária.....	7	7	11
Ação penal.....	1	3	2
Ação rescisória.....	30	40	29
Agravo de instrumento.....	4 903	4 359	5 447
Apelação cível.....	1	1	4
Arguição de relevância.....	—	15	20
Carta rogatória.....	122	257	214
Conflito de atribuição.....	4	4	2
Conflito de jurisdição.....	59	51	41
Extradicação.....	8	10	10
“Habeas corpus”.....	979	1 046	966
Inquérito.....	12	16	34
Intervenção federal.....	1	—	5
Mandado de segurança.....	33	63	42
Pedido de avocação.....	—	1	—
Petição.....	7	8	9
Reclamação.....	9	15	12
Recurso criminal.....	9	10	6
Recurso extraordinário.....	2 499	3 421	2 086
Representação.....	45	37	28
Revisão criminal.....	18	31	30
Sentença estrangeira.....	119	165	201
Suspensão de segurança.....	4	4	6

FONTE — Supremo Tribunal Federal, Diretoria Geral.

## 3 — Processos julgados pelo Supremo Tribunal Federal, segundo a matéria e espécie — 1981-83

MATÉRIA E ESPÉCIE	PROCESSOS JULGADOS		
	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>13 371</b>	<b>15 117</b>	<b>15 280</b>
<b>Matéria cível</b> .....	<b>12 384</b>	<b>13 964</b>	<b>14 263</b>
Ação cível originária.....	7	13	17
Ação rescisória.....	37	45	39
Agravo de instrumento.....	4 793	5 289	6 212
Apelação cível.....	1	—	1
Arguição de relevância.....	4 936	4 510	4 842
Carta rogatória.....	118	233	224
Conflito de atribuição.....	2	6	3
Conflito de jurisdição.....	46	66	42
Intervenção federal.....	—	1	6
Mandado de segurança.....	35	78	49
Pedido de avocação.....	—	1	1
Petição.....	7	8	8
Reclamação.....	14	8	21
Recurso extraordinário.....	2 202	3 488	2 545
Representação.....	42	43	48
Sentença estrangeira.....	140	169	194
Suspensão de segurança.....	4	6	11
<b>Matéria criminal</b> .....	<b>987</b>	<b>1 153</b>	<b>997</b>
Ação penal.....	6	4	3
Extradicação.....	10	7	11
“Habeas corpus”.....	933	1 074	922
Inquérito.....	8	16	20
Recurso criminal.....	3	10	9
Revisão criminal.....	27	42	32

FONTE — Supremo Tribunal Federal, Diretoria Geral.

## CAPÍTULO 20 — JUSTIÇA

## 4 — Processos julgados pelo Supremo Tribunal Federal, com indicação dos resultados, segundo a espécie — 1981-83

ESPÉCIE	ANOS	PROCESSOS JULGADOS				
		Total	Resultados			
			Provido	Não conhecido	Não provido	Prejudicado e desistência
<b>TOTAL</b> .....	<b>1981</b> <b>1982</b> <b>1983</b>	<b>13 371</b> <b>15 117</b> <b>15 260</b>	<b>2 454</b> <b>3 195</b> <b>2 683</b>	<b>1 885</b> <b>1 746</b> <b>2 308</b>	<b>8 798</b> <b>9 860</b> <b>9 869</b>	<b>234</b> <b>316</b> <b>400</b>
Ação cível originária.....	1981 1982 1983	7 13 17	— 3 5	1 2 2	— 2 4	6 6 6
Ação penal.....	1981 1982 1983	6 4 3	3 2 1	— — 0	— 2 1	2 — 1
Ação rescisória.....	1981 1982 1983	37 45 39	2 6 5	2 4 4	19 19 16	14 16 14
Agravo de instrumento.....	1981 1982 1983	4 793 5 289 6 212	651 669 584	37 34 22	4 082 4 502 5 403	23 84 203
Apelação cível.....	1981 1982 1983	1 — 1	— — 0	— — 0	— — 1	— — 0
Arguição de relevância.....	1981 1982 1983	4 936 4 510 4 842	268 308 582	926 764 795	3 724 3 404 3 450	18 34 15
Carta rogatória.....	1981 1982 1983	118 233 224	113 226 216	— — 3	5 6 4	— — 1 1
Conflito de atribuição.....	1981 1982 1983	2 6 3	1 3 0	1 3 3	— — 0	— — 0
Conflito de jurisdição.....	1981 1982 1983	46 66 42	36 49 29	6 14 11	2 2 0	2 1 2
Extradicação.....	1981 1982 1983	10 7 11	8 5 8	— — 0	2 2 1	— — 2
"Habeas corpus".....	1981 1982 1983	933 1 074 922	142 183 146	138 139 131	580 701 585	73 51 60
Inquérito.....	1981 1982 1983	8 16 20	1 1 4	— — 1	2 6 5	4 9 10
Intervenção federal.....	1981 1982 1983	— 1 6	— — 1	— — 1	— — 0	— — 1 4
Mandado de segurança.....	1981 1982 1983	35 78 49	4 2 0	2 18 15	19 44 20	10 14 14
Pedido de avocação.....	1981 1982 1983	— 1 1	— 1 1	— — 0	— — 0	— — 0
Petição.....	1981 1982 1983	7 8 8	— — 0	— 1 3	1 2 3	6 5 2
Reclamação.....	1981 1982 1983	14 8 21	4 3 0	1 1 6	6 3 8	3 1 7
Recurso criminal.....	1981 1982 1983	3 10 9	1 2 4	— — 2	2 8 3	— — 0
Recurso extraordinário.....	1981 1982 1983	2 202 3 488 2 545	1 109 1 586 898	763 744 1 282	299 1 121 339	31 37 26
Representação.....	1981 1982 1983	42 43 48	21 26 32	2 2 4	17 11 10	2 4 2
Revisão criminal.....	1981 1982 1983	27 42 32	1 1 0	1 19 22	18 18 6	7 4 4
Sentença estrangeira.....	1981 1982 1983	140 169 194	88 118 164	3 — 0	17 5 4	32 46 26
Suspensão de segurança.....	1981 1982 1983	4 6 11	1 1 3	— — 1	3 2 6	— — 2 1

## CAPÍTULO 20 — JUSTIÇA

## 5 — Processos julgados pelo Supremo Tribunal Federal, segundo a procedência — 1981-83

PROCEDÊNCIA	PROCESSOS JULGADOS			PROCEDÊNCIA	PROCESSOS JULGADOS		
	1981	1982	1983		1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>13 371</b>	<b>15 117</b>	<b>15 260</b>	<b>Estrangeira</b>			
<b>Nacional</b> .....	<b>13 103</b>	<b>14 708</b>	<b>14 831</b>	Canadá.....	4	3	4
Rondônia.....	—	9	1	Chile.....	3	3	14
Acre.....	15	6	13	Colômbia.....	—	1	—
Amazonas.....	51	99	314	Dinamarca.....	—	2	1
Roraima.....	—	2	4	El Salvador.....	—	—	1
Pará.....	53	68	66	Espanha.....	1	6	11
Amapá.....	2	1	—	Estados Unidos.....	26	40	56
Maranhão.....	59	70	68	Finlândia.....	—	2	—
Piauí.....	54	62	37	França.....	19	32	39
Ceará.....	99	188	100	Holanda.....	3	1	—
Rio Grande do Norte.....	47	37	51	Israel.....	2	1	1
Paraíba.....	85	63	83	Itália.....	15	10	23
Pernambuco.....	143	176	183	Iugoslávia.....	1	1	—
Alagoas.....	59	53	40	Japão.....	11	51	27
Sergipe.....	36	28	29	Jordânia.....	1	1	—
Bahia.....	264	320	320	Libano.....	3	1	1
Minas Gerais.....	876	925	1 156	México.....	3	1	4
Espírito Santo.....	198	198	158	Moçambique.....	—	1	1
Rio de Janeiro.....	3 232	4 043	3 149	Noruega.....	1	1	3
São Paulo.....	5 253	5 612	6 931	Paraguai.....	2	3	1
Paraná.....	974	1 256	634	Peru.....	2	—	1
Santa Catarina.....	274	223	239	Polônia.....	1	2	2
Rio Grande do Sul.....	606	512	582	Portugal.....	32	51	39
Mato Grosso do Sul.....	36	74	64	Reino Unido.....	10	13	12
Mato Grosso.....	46	44	47	República Democrática da Alemanha.....	13	4	1
Goiás.....	261	248	224	República Dominicana.....	5	—	1
Distrito Federal.....	380	391	338	República Federal da Alemanha.....	48	77	100
<b>Estrangeira</b> .....	<b>268</b>	<b>409</b>	<b>429</b>	Romênia.....	—	1	—
África do Sul.....	1	2	—	Suécia.....	4	4	4
Angola.....	—	—	1	Suíça.....	8	18	18
Argentina.....	27	50	42	Tchecoslováquia.....	—	—	1
Austrália.....	—	1	—	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.....	—	—	1
Áustria.....	3	2	1	Uruguai.....	12	11	8
Bélgica.....	—	3	1	Venezuela.....	—	—	3
Bolívia.....	5	5	—	Zaire.....	—	1	—
				Outras.....	2	3	6

## CAPÍTULO 20 — JUSTIÇA

## 6 — Processos julgados com acórdãos publicados pelo Supremo Tribunal Federal, segundo os ramos de direito e assunto — 1981-83

RAMOS DE DIREITO E ASSUNTO	PROCESSOS COM ACÓRDÃOS PUBLICADOS			RAMOS DE DIREITO E ASSUNTO	PROCESSOS COM ACÓRDÃOS PUBLICADOS		
	1981	1982	1983		1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>3 553</b>	<b>4 080</b>	<b>4 089</b>	<b>Internacional</b> .....	<b>11</b>	<b>28</b>	<b>25</b>
<b>Administrativo</b> .....	<b>304</b>	<b>860</b>	<b>214</b>	Extradicação.....	5	14	14
Concessionários de serviços públicos.....	—	1	5	Família.....	1	1	—
Funcionalismo.....	145	248	122	Sentença estrangeira.....	1	9	6
Magistério.....	5	7	5	Transporte aéreo.....	—	—	3
Magistratura.....	4	7	11	Tratados e convenções.....	1	—	—
Militar.....	9	17	35	Diversos.....	3	4	2
Ministério público.....	—	1	1	<b>Penal</b> .....	<b>103</b>	<b>175</b>	<b>155</b>
Permissão de serviço público.....	2	1	1	Administração pública.....	2	10	3
Poder de polícia.....	5	—	2	Contravenções.....	1	3	—
Serventuários da justiça.....	3	1	1	“Habeas corpus”.....	—	2	—
Diversos.....	131	576	31	Patrimônio.....	15	32	31
<b>Civil</b> .....	<b>273</b>	<b>234</b>	<b>369</b>	Pessoa.....	11	12	6
Coisas.....	11	21	21	Prescrição.....	32	32	38
Correção monetária.....	18	53	105	Segurança nacional.....	1	3	5
Desapropriação.....	64	32	64	Diversos.....	41	81	72
Direitos reais de garantia.....	1	1	—	<b>Processual</b> .....	<b>2 269</b>	<b>2 135</b>	<b>2 258</b>
Família.....	23	30	40	Processo civil.....	579	810	809
Locação e retomada.....	9	12	12	Processo geral.....	2	—	—
Obrigações.....	38	47	65	Processo penal.....	943	930	761
Responsabilidade civil.....	88	20	29	Processo no S.T.F.....	608	348	563
Sucessão.....	9	6	8	Processo trabalhista.....	134	37	118
Usucapião.....	6	4	4	Diversos.....	3	10	7
Diversos.....	6	8	21	<b>Trabalho e Previdência Social</b> .....	<b>60</b>	<b>138</b>	<b>186</b>
<b>Comercial</b> .....	<b>46</b>	<b>58</b>	<b>51</b>	Acidente.....	14	34	53
Cheques cambiais e duplicatas.....	9	18	12	Contribuição.....	2	7	9
Concordatas e falências.....	11	12	11	Geral.....	1	26	35
Locação comercial.....	—	1	1	Previdência.....	36	18	19
Sociedades.....	16	20	11	Diversos.....	7	53	70
Diversos.....	10	7	16	<b>Tributário</b> .....	<b>377</b>	<b>159</b>	<b>520</b>
<b>Constitucional</b> .....	<b>65</b>	<b>287</b>	<b>306</b>	Impostos e taxas municipais.....	5	2	34
Constitucionalidade.....	6	12	6	Imposto sobre a renda.....	19	8	14
Inconstitucionalidade.....	54	56	45	Imposto sobre circulação de mercadorias.....	57	48	148
Diversos.....	5	219	255	Imposto sobre importação e exportação.....	123	14	24
<b>Industrial</b> .....	<b>45</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	Imposto sobre indústrias e profissões.....	1	—	—
Propriedade industrial.....	39	2	3	Imposto sobre produtos industrializados.....	40	5	1
Patentes e marcas.....	6	3	1	Imposto sobre serviços.....	25	14	22
Diversos.....	—	1	1	Isenção de imunidade.....	1	3	1
				Taxas.....	52	31	16
				Diversos.....	54	34	260

## CAPÍTULO 20 — JUSTIÇA

## 7 — Expulsão de estrangeiros, segundo vários aspectos — 1979-81

ESPECIFICAÇÃO	EXPULSÃO DE ESTRANGEIROS			ESPECIFICAÇÃO	EXPULSÃO DE ESTRANGEIROS		
	1979	1980	1981		1979	1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>54</b>	<b>155</b>	<b>146</b>	<b>Pais de nacionalidade</b>			
<b>Sexo</b>				Chile.....	5	6	19
Masculino.....	52	140	132	China.....	3	8	3
Feminino.....	2	15	14	Colômbia.....	—	17	2
<b>Unidade da Federação de residência</b>				Coreia.....	3	10	1
Rondônia.....	—	—	4	Cuba.....	—	1	—
Amazonas.....	—	20	1	Equador.....	1	—	—
Pará.....	—	1	1	Espanha.....	3	1	7
Pernambuco.....	—	2	—	Estados Unidos.....	1	3	4
Alagoas.....	—	1	—	França.....	1	3	1
Bahia.....	—	5	2	Grécia.....	—	1	—
Minas Gerais.....	2	3	4	Guiana.....	—	2	1
Espírito Santo.....	—	—	3	Holanda.....	—	—	1
Rio de Janeiro.....	11	14	16	Hungria.....	—	1	—
São Paulo.....	24	47	41	Índia.....	1	—	—
Paraná.....	2	21	9	Israel.....	—	1	—
Santa Catarina.....	—	—	3	Irã.....	1	—	—
Rio Grande do Sul.....	7	9	16	Itália.....	2	6	2
Mato Grosso do Sul.....	—	1	32	Iugoslávia.....	—	1	—
Mato Grosso.....	—	1	—	Japão.....	—	1	2
Distrito Federal.....	2	2	2	Jordânia.....	1	—	—
Sem declaração.....	6	28	12	Libano.....	1	8	—
<b>Pais de nacionalidade</b>				Litânia.....	—	1	—
Alemanha Ocidental.....	1	2	4	México.....	—	—	1
Argentina.....	15	32	38	Nicarágua.....	—	1	—
Bélgica.....	—	—	1	Panamá.....	—	—	1
Bolivia.....	—	2	21	Paraguai.....	2	11	10
Canadá.....	—	—	1	Peru.....	—	5	2
				Polônia.....	—	1	1
				Portugal.....	9	11	9
				Suíça.....	—	1	—
				Tchecoslováquia.....	1	1	—
				Uruguai.....	3	16	14
				Apátridas.....	—	1	—

FONTE — Ministério da Justiça, Secretaria de Planejamento, Divisão de Estatística.

## 8 — Extradição de estrangeiros, segundo vários aspectos — 1980-81

ESPECIFICAÇÃO	EXTRADIÇÃO DE ESTRANGEIROS		ESPECIFICAÇÃO	EXTRADIÇÃO DE ESTRANGEIROS	
	1980	1981		1980	1981
<b>TOTAL</b> .....	<b>12</b>	<b>8</b>	<b>Pais requerente</b>		
<b>Natureza do delito</b>			Estados Unidos.....	2	—
Crime de deslealdade ou abuso de confiança, infidelidade patrimonial.....	1	—	Itália.....	—	2
Estelionato.....	2	2	Portugal.....	4	1
Estelionato, falência fraudulenta.....	1	—	<b>Pais de origem</b>		
Encobrimento real de furto.....	1	—	Alemanha.....	1	3
Extorsão.....	—	1	Argentina.....	1	1
Falsidade documental, apropriação indébita e estelionato	—	1	Áustria.....	1	—
Furto.....	1	—	Colômbia.....	1	—
Furto, falsificação dos elementos de identificação de veículos, encobrimento de furto e burla.....	—	1	Cuba.....	1	—
Furto (tentado e consumado), concurso com crime de roubo e ameaça.....	1	—	Espanha.....	2	—
Organização de quadrilha ou bando para lesar a fazenda pública, prática de falsidade ideológica e uso de documentos falsos.....	—	2	França.....	1	—
Roubo, co-autoria.....	1	—	Itália.....	—	2
Suspeita de fraude e usura.....	—	1	México.....	1	—
Tráfico de estupefacientes.....	4	—	Portugal.....	3	1
<b>Pais requerente</b>			Uruguai.....	—	1
Alemanha.....	1	3	<b>Local de residência</b>		
Argentina.....	2	2	Pará.....	1	—
Áustria.....	1	—	Bahia.....	—	1
Espanha.....	2	—	Rio de Janeiro.....	8	2
			São Paulo.....	2	1
			Paraná.....	—	1
			Rio Grande do Sul.....	—	1
			Alemanha.....	—	2
			Ilhas Canárias.....	1	—

FONTE — Secretaria do Supremo Tribunal Federal.

## CAPÍTULO 20 — JUSTIÇA

## 9 — Prisões efetuadas durante o ano, com indicação da natureza e das características dos presos, segundo as Unidades da Federação — 1981

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRISÕES EFETUADAS DURANTE O ANO							
	Total	Natureza					Características dos presos	
		Administrativa	Flagrante	Preventiva	Por pronúncia	Por condenação	Sexo	
							Masculino	Feminino
<b>BRASIL</b> .....	<b>120 099</b>	<b>4 228</b>	<b>83 391</b>	<b>13 266</b>	<b>2 789</b>	<b>16 425</b>	<b>113 027</b>	<b>7 072</b>
Rondônia.....	1 925	815	790	103	214	3	1 742	183
Acre.....	96	—	53	23	20	—	91	5
Amazonas.....	2 059	283	1 599	133	38	6	1 950	109
Roraima.....	93	—	58	27	—	8	91	2
Pará.....	1 822	27	1 253	432	96	14	1 621	201
Amapá.....	198	—	172	6	—	20	182	16
Maranhão.....	1 712	65	1 315	244	73	15	1 615	97
Piauí.....	697	3	552	106	2	34	658	39
Ceará.....	1 513	53	1 037	146	84	193	1 447	66
Rio Grande do Norte.....	1 199	4	534	454	25	182	1 125	74
Paraíba.....	1 099	—	858	92	44	105	1 035	64
Pernambuco.....	1 784	40	1 439	148	39	118	1 719	65
Alagoas.....	1 912	59	1 499	247	99	8	1 805	107
Sergipe.....	384	5	287	63	24	5	373	11
Bahia.....	7 102	302	5 628	791	179	202	6 637	465
Minas Gerais.....	15 120	1 384	10 485	2 103	435	713	13 777	1 343
Espírito Santo.....	3 602	6	2 006	1 376	181	33	3 394	208
Rio de Janeiro.....	21 339	39	20 832	245	77	146	20 135	1 204
São Paulo.....	35 452	927	19 413	2 405	692	12 015	33 691	1 761
Paraná.....	5 143	54	3 333	921	254	581	4 891	252
Santa Catarina.....	2 776	10	1 335	920	30	481	2 671	105
Rio Grande do Sul.....	5 722	112	3 583	1 119	32	876	5 432	290
Mato Grosso do Sul.....	2 088	—	1 474	242	17	355	1 977	111
Mato Grosso.....	1 139	5	700	367	29	38	1 087	52
Goiás.....	2 518	35	1 758	347	104	274	2 376	142
Distrito Federal.....	1 605	—	1 398	206	1	—	1 505	100

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRISÕES EFETUADAS DURANTE O ANO								
	Características dos presos								
	Estado civil				Instrução				
	Solteiro	Casado	Outro	Ignorado	Sem instrução	Elementar	Média	Superior	Ignorada
<b>BRASIL</b> .....	<b>68 742</b>	<b>30 647</b>	<b>3 883</b>	<b>16 827</b>	<b>15 332</b>	<b>58 642</b>	<b>8 694</b>	<b>911</b>	<b>36 520</b>
Rondônia.....	1 186	492	36	211	223	934	424	4	340
Acre.....	58	37	—	1	14	44	10	1	27
Amazonas.....	1 413	445	42	159	381	1 160	131	48	339
Roraima.....	58	28	7	—	9	66	14	2	2
Pará.....	1 143	558	67	54	368	1 149	186	3	116
Amapá.....	161	32	3	2	18	155	24	—	1
Maranhão.....	981	518	26	187	338	916	140	—	318
Piauí.....	346	313	3	35	228	331	32	—	106
Ceará.....	733	655	30	95	607	657	82	28	139
Rio Grande do Norte.....	521	581	87	10	300	667	136	42	54
Paraíba.....	548	457	28	66	343	574	53	18	111
Pernambuco.....	1 043	668	33	40	589	944	150	19	82
Alagoas.....	1 100	627	44	141	605	699	138	3	467
Sergipe.....	215	127	3	39	106	119	35	1	123
Bahia.....	4 974	1 422	202	504	2 140	3 016	521	59	1 366
Minas Gerais.....	9 329	4 514	479	798	3 288	7 692	925	48	3 167
Espírito Santo.....	2 337	1 180	72	13	651	2 626	223	16	86
Rio de Janeiro.....	12 631	4 346	325	4 037	671	2 885	721	94	16 968
São Paulo.....	18 405	7 206	1 531	8 310	1 463	21 569	2 327	276	9 817
Paraná.....	2 620	2 082	218	223	1 126	3 024	605	108	280
Santa Catarina.....	1 454	974	99	249	286	1 948	281	13	248
Rio Grande do Sul.....	3 162	1 260	160	1 140	511	3 304	506	47	1 354
Mato Grosso do Sul.....	1 292	670	118	8	226	1 421	381	51	9
Mato Grosso.....	675	408	34	22	216	683	212	10	18
Goiás.....	1 436	803	185	94	474	1 532	328	20	164
Distrito Federal.....	921	244	51	389	151	527	109	—	818

## CAPÍTULO 20 — JUSTIÇA

## 10 — Prisões efetuadas durante o ano, com indicação dos motivos determinantes, segundo as Unidades da Federação — 1981

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRISÕES EFETUADAS DURANTE O ANO											
	Total	Motivos determinantes										
		Crimes				Contra o patrimônio			Contra os costumes			
		Contra a pessoa		Contra o patrimônio		Contra os costumes						
	Homicídios	Tentativas de homicídio	Lesões corporais	Outros	Furto	Roubo e extorsão	Estelionato e outras fraudes	Outros	Estupro	Lenocínio	Outros	
<b>BRASIL</b> .....	<b>120 099</b>	<b>10 164</b>	<b>5 358</b>	<b>12 837</b>	<b>4 257</b>	<b>26 065</b>	<b>14 663</b>	<b>3 833</b>	<b>2 250</b>	<b>2 082</b>	<b>193</b>	<b>1 507</b>
Rondônia.....	1 925	112	208	536	45	451	25	50	12	19	1	3
Acre.....	96	37	12	27	—	10	6	1	1	—	—	—
Amazonas.....	2 059	84	172	347	171	243	198	22	42	35	4	116
Roraima.....	93	11	8	11	3	32	9	—	2	5	—	—
Pará.....	1 822	250	124	482	58	353	92	18	8	63	2	26
Amapá.....	198	7	6	82	40	28	3	2	1	6	—	3
Maranhão.....	1 712	387	222	275	84	306	34	60	52	58	10	18
Piauí.....	697	157	24	230	28	91	36	11	9	22	—	21
Ceará.....	1 513	476	96	341	58	86	43	25	11	37	2	33
Rio Grande do Norte.....	1 199	304	70	279	87	58	55	129	28	25	1	23
Paraíba.....	1 099	185	111	297	33	112	54	11	10	15	1	11
Pernambuco.....	1 784	419	106	439	56	182	98	31	15	16	—	36
Alagoas.....	1 912	327	77	395	117	81	67	16	8	35	1	32
Sergipe.....	384	81	58	73	12	51	29	10	—	34	—	3
Bahia.....	7 102	594	442	829	374	1 457	739	158	249	105	10	61
Minas Gerais.....	15 120	1 229	1 130	2 240	1 101	2 933	692	283	277	249	11	414
Espírito Santo.....	3 602	496	319	412	40	949	361	83	16	89	2	32
Rio de Janeiro.....	21 339	321	366	1 642	509	2 471	1 789	360	651	135	16	160
São Paulo.....	35 452	1 910	523	1 772	472	10 968	8 633	1 809	418	607	63	300
Paraná.....	5 143	782	438	662	180	1 127	421	272	129	137	45	79
Santa Catarina.....	2 776	327	112	278	66	1 070	144	178	58	118	7	17
Rio Grande do Sul.....	5 722	419	157	580	208	1 601	639	113	119	141	4	84
Mato Grosso do Sul.....	2 088	303	131	96	16	442	105	48	20	39	2	5
Mato Grosso.....	1 139	347	155	91	41	193	44	34	20	22	—	11
Goiás.....	2 518	478	259	243	67	451	208	52	49	52	11	18
Distrito Federal.....	1 605	121	32	178	391	319	139	57	45	17	—	1

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRISÕES EFETUADAS DURANTE O ANO											
	Motivos determinantes										Outras	
	Crimes					Contravenções						
	Contra a incolumidade pública		Contra a fé pública			Outros	Referentes à pessoa		Relativas à polícia de costumes			
Entorpecentes (tráfico e uso)	Outros	Peculato	Contrabando	Outros	Porte de arma		Outras	Jogos proibidos	Vadiagem	Outras		
<b>BRASIL</b> .....	<b>10 735</b>	<b>438</b>	<b>161</b>	<b>726</b>	<b>939</b>	<b>1 377</b>	<b>4 373</b>	<b>675</b>	<b>4 559</b>	<b>9 092</b>	<b>2 229</b>	<b>1 586</b>
Rondônia.....	21	—	2	11	9	3	50	1	74	234	22	36
Acre.....	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	91	1	3	6	15	8	48	10	40	303	91	9
Roraima.....	5	1	1	—	1	—	2	—	—	—	2	—
Pará.....	207	13	3	2	12	6	33	8	10	24	22	6
Amapá.....	3	—	—	—	—	—	13	1	1	1	1	—
Maranhão.....	23	4	—	4	2	8	26	3	7	121	4	4
Piauí.....	4	—	—	—	1	1	26	3	2	16	7	8
Ceará.....	128	13	3	16	3	6	41	12	5	57	8	13
Rio Grande do Norte.....	56	8	6	10	11	13	1	2	—	25	5	3
Paraíba.....	113	—	1	5	4	7	83	5	5	25	4	7
Pernambuco.....	80	7	2	12	17	16	115	13	8	71	25	20
Alagoas.....	86	3	12	22	4	—	33	3	25	333	231	4
Sergipe.....	1	—	—	—	2	1	6	—	—	20	2	1
Bahia.....	405	2	4	24	18	15	241	31	50	919	201	174
Minas Gerais.....	880	103	8	11	83	65	768	291	115	1 114	876	247
Espírito Santo.....	173	7	5	1	4	7	80	7	15	450	50	4
Rio de Janeiro.....	1 978	105	10	59	132	479	2 048	103	3 249	4 309	263	184
São Paulo.....	4 453	94	45	225	470	534	165	97	739	543	181	431
Paraná.....	263	40	34	174	28	50	74	26	49	46	38	49
Santa Catarina.....	232	1	4	14	36	10	52	2	6	29	8	7
Rio Grande do Sul.....	572	21	1	23	38	108	313	15	47	118	109	292
Mato Grosso do Sul.....	675	2	3	89	13	3	40	14	1	22	10	9
Mato Grosso.....	41	4	12	11	16	21	20	2	—	38	—	16
Goiás.....	135	6	2	1	13	16	68	20	15	240	59	55
Distrito Federal.....	110	2	—	6	7	—	27	6	96	34	10	7



## CAPÍTULO 20 — JUSTIÇA

## 11 — Características gerais dos estabelecimentos prisionais, segundo as Unidades da Federação — 1981

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS							INSTALAÇÕES	
	Total	Categoria			Finalidade			De assistência	
		Presidiário	Penal	Médico-penal	Para homens	Para mulheres	Para ambos os sexos	Consultório médico	Consultório dentário
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 226</b>	<b>2 769</b>	<b>432</b>	<b>25</b>	<b>320</b>	<b>22</b>	<b>2 884</b>	<b>131</b>	<b>107</b>
Rondônia.....	4	2	2	—	—	—	4	—	—
Acre.....	18	16	2	—	—	—	18	1	—
Amazonas.....	53	51	2	—	—	—	53	1	1
Roraima.....	1	—	1	—	1	—	—	1	1
Pará.....	106	104	2	—	—	—	106	2	2
Amapá.....	16	15	1	—	—	—	16	—	—
Maranhão.....	133	132	1	—	—	—	133	—	1
Piauí.....	129	122	7	—	3	—	125	2	1
Ceará.....	150	140	8	2	6	1	143	5	4
Rio Grande do Norte.....	125	113	12	—	—	—	125	2	1
Paraíba.....	91	86	4	1	6	1	84	6	2
Pernambuco.....	101	95	5	1	4	1	96	4	3
Alagoas.....	75	71	3	1	3	1	71	5	3
Sergipe.....	74	70	3	1	4	1	69	3	3
Bahia.....	358	354	3	1	4	—	354	4	4
Minas Gerais.....	338	331	5	2	40	1	297	8	7
Espírito Santo.....	158	152	5	1	22	1	135	4	4
Rio de Janeiro.....	153	130	16	7	29	1	123	20	17
São Paulo.....	375	119	253	3	135	11	229	29	27
Paraná.....	284	277	5	2	5	1	278	4	4
Santa Catarina.....	74	51	22	1	9	—	65	4	2
Rio Grande do Sul.....	90	27	61	2	35	1	54	16	12
Mato Grosso do Sul.....	53	48	5	—	3	—	50	3	3
Mato Grosso.....	33	31	2	—	7	—	26	3	2
Goiás.....	219	218	1	—	3	—	216	2	1
Distrito Federal.....	15	14	1	—	1	—	14	2	2

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INSTALAÇÕES		ATIVIDADES EDUCACIONAIS E PROFISSIONAIS						
	Dependências para presos		Cursos		Setores de trabalho				
	Celas, cubículos e salões	Capacidade (presos)	De alfabetização	Profissionalizantes	Artesanato	Agropecuário	Administrativo	Industrial	Outros
<b>BRASIL</b> .....	<b>27 979</b>	<b>99 003</b>	<b>156</b>	<b>81</b>	<b>144</b>	<b>67</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	<b>96</b>
Rondônia.....	45	445	1	1	2	1	1	—	1
Acre.....	67	305	2	—	—	2	—	—	—
Amazonas.....	246	867	1	—	—	—	—	—	1
Roraima.....	40	40	1	1	—	—	—	—	1
Pará.....	769	2 693	2	2	2	—	1	2	2
Amapá.....	65	684	1	1	1	—	—	—	1
Maranhão.....	399	1 975	1	1	—	—	—	—	1
Piauí.....	390	1 925	2	1	2	2	—	—	1
Ceará.....	1 078	3 733	3	1	2	2	—	2	2
Rio Grande do Norte.....	370	2 049	1	—	—	1	—	—	—
Paraíba.....	558	2 139	5	4	1	2	1	—	3
Pernambuco.....	747	3 604	4	3	3	3	2	—	3
Alagoas.....	465	1 265	3	2	2	2	2	1	1
Sergipe.....	393	1 468	2	2	2	—	—	—	1
Bahia.....	1 331	5 461	4	1	3	2	1	2	1
Minas Gerais.....	2 335	8 443	5	4	9	3	3	4	6
Espírito Santo.....	623	2 673	4	1	3	2	1	—	1
Rio de Janeiro.....	3 471	15 343	15	4	11	2	14	7	10
São Paulo.....	7 786	20 963	22	13	42	11	5	13	17
Paraná.....	2 312	6 996	4	2	4	3	3	3	4
Santa Catarina.....	907	2 164	2	1	3	4	1	—	2
Rio Grande do Sul.....	1 491	6 475	61	28	45	20	8	7	30
Mato Grosso do Sul.....	282	1 539	4	5	4	2	3	1	3
Mato Grosso.....	444	1 270	3	1	1	1	—	2	1
Goiás.....	1 027	3 260	1	1	1	1	—	1	1
Distrito Federal.....	338	1 224	2	1	1	1	1	1	2

## CAPÍTULO 20 — JUSTIÇA

## 12 — Despesa realizada pelos estabelecimentos prisionais, segundo as Unidades da Federação — 1981

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA REALIZADA (C\$ 1 000)							
	Total	Com sustento e assistência aos condenados			Com administração			Com aluguel e conservação do prédio
		Total	Alimentação	Vestuário, saúde, educação, recreação e outras	Total	Pessoal, veículos e móveis	Remuneração dos condenados por serviços prestados	
<b>BRASIL</b> .....	<b>8 091 938</b>	<b>4 224 175</b>	<b>3 398 077</b>	<b>826 098</b>	<b>3 602 040</b>	<b>3 435 804</b>	<b>166 236</b>	<b>265 723</b>
Rondônia.....	6 532	861	729	132	607	447	160	5 064
Acre.....	11 543	8 382	6 427	1 955	3 161	3 011	150	—
Amazonas.....	23 695	5 727	5 109	618	16 829	16 628	201	1 139
Roraima.....	5 370	5 059	4 897	162	311	221	90	—
Pará.....	24 152	19 487	17 486	2 001	4 645	4 585	60	20
Amapá.....	8 179	7 034	4 388	2 646	1 145	805	340	—
Maranhão.....	32 201	16 912	16 542	370	15 272	14 815	457	17
Piauí.....	19 027	4 451	2 816	1 635	14 444	13 744	700	132
Ceará.....	52 730	26 921	26 009	912	23 789	22 843	946	2 020
Rio Grande do Norte.....	18 661	10 274	10 003	271	8 127	7 515	612	260
Paraíba.....	6 619	331	286	45	6 099	6 098	1	189
Pernambuco.....	27 094	11 871	11 572	299	14 499	14 408	91	724
Alagoas.....	95 145	40 932	35 314	5 618	53 545	53 426	119	668
Sergipe.....	28 565	19 760	14 000	5 760	8 542	8 000	542	263
Bahia.....	31 / 375	211 973	180 276	31 697	103 940	96 380	7 560	1 462
Minas Gerais.....	779 176	704 516	175 108	529 408	71 498	63 035	8 463	3 162
Espírito Santo.....	178 353	66 640	56 248	10 392	110 975	109 139	1 836	738
Rio de Janeiro.....	1 112 541	419 167	412 600	6 567	692 909	603 308	89 601	465
São Paulo.....	4 108 282	2 059 158	1 885 274	173 884	1 842 413	1 825 209	17 204	206 711
Paraná.....	322 766	127 007	104 758	22 249	190 414	187 835	2 579	5 345
Santa Catarina.....	140 691	52 163	45 760	6 403	85 411	82 207	3 204	3 117
Rio Grande do Sul.....	405 902	188 021	181 929	6 092	196 146	168 424	27 722	21 735
Mato Grosso do Sul.....	127 616	74 900	67 561	7 339	52 019	51 637	781	697
Mato Grosso.....	86 143	53 059	46 222	6 837	33 074	33 074	—	10
Goiás.....	117 594	53 902	51 096	2 806	51 907	49 409	2 498	11 785
Distrito Federal.....	35 986	35 667	35 667	—	319	—	319	—

FORNTE — Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Federal, Divisão de Cadastro e Processamento.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

## 13 — Movimento de condenados nos estabelecimentos prisionais, segundo as Unidades da Federação — 1981

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MOVIMENTO DE CONDENADOS											
	Existentes em 31-12-80	Recolhidos em 1981				Recebidos por transferência	Saídos em 1981				Transferidos para outros estabelecimentos	Existentes em 31-12-81
		Total	Condenados	Condenados antes de 1981	Recapturados		Total	Libertados	Falecidos	Evadidos		
<b>BRASIL</b> .....	<b>37 409</b>	<b>32 954</b>	<b>24 474</b>	<b>7 201</b>	<b>1 279</b>	<b>20 969</b>	<b>27 543</b>	<b>24 673</b>	<b>302</b>	<b>2 568</b>	<b>22 837</b>	<b>40 952</b>
Rondônia.....	33	22	21	—	1	12	22	6	1	15	18	27
Acre.....	45	16	8	8	—	—	12	11	—	1	—	49
Amazonas.....	188	62	32	23	7	6	69	48	1	20	10	177
Roraima.....	23	10	8	—	2	—	11	7	—	4	2	20
Pará.....	106	84	45	32	7	4	35	12	2	21	26	133
Amapá.....	16	21	20	—	1	—	11	9	—	2	1	25
Maranhão.....	53	51	26	22	3	13	22	17	1	4	5	90
Piauí.....	209	85	74	10	1	68	90	58	1	31	25	247
Ceará.....	810	387	337	28	22	76	332	251	13	68	89	852
Rio Grande do Norte.....	187	125	82	28	15	18	136	101	7	28	18	176
Paraíba.....	491	320	294	31	5	136	393	371	2	20	126	428
Pernambuco.....	718	782	503	237	42	184	591	473	10	108	206	887
Alagoas.....	252	161	131	30	—	10	177	159	6	12	29	217
Sergipe.....	303	301	88	209	4	19	309	299	4	6	27	287
Bahia.....	1 373	980	801	177	2	235	959	934	10	15	252	1 377
Minas Gerais.....	3 324	2 416	1 578	749	89	621	1 910	1 599	32	279	935	3 516
Espírito Santo.....	737	479	359	108	12	168	472	410	18	44	144	768
Rio de Janeiro.....	6 099	5 730	3 816	1 743	171	7 164	4 259	3 868	50	341	7 425	7 309
São Paulo.....	14 093	12 085	9 792	2 130	163	6 010	9 340	8 523	74	743	6 640	16 208
Paraná.....	2 437	1 531	1 293	160	78	2 320	1 943	1 707	25	211	2 282	2 063
Santa Catarina.....	806	1 136	835	272	29	417	1 214	1 148	3	63	351	794
Rio Grande do Sul.....	3 692	5 074	3 412	1 110	552	3 081	4 419	4 041	21	357	3 709	3 719
Mato Grosso do Sul.....	495	416	361	30	25	127	351	307	5	39	188	499
Mato Grosso.....	145	132	117	11	4	26	109	71	2	36	36	158
Goiás.....	488	304	257	6	41	196	251	145	11	95	212	525
Distrito Federal.....	286	244	194	47	3	58	106	98	3	5	81	401

FORNTE — Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Federal, Divisão de Cadastro e Processamento.

## CAPÍTULO 20 — JUSTIÇA

## 14 — Condenados recolhidos durante o ano aos estabelecimentos prisionais, por motivos determinantes da condenação, segundo as Unidades da Federação — 1981

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDENADOS RECOLHIDOS DURANTE O ANO							
	Total	Motivos determinantes da condenação						
		Homicídio	Tentativa de homicídio	Lesões corporais	Furto	Roubo	Estelionato	Lavacínio
<b>BRASIL</b> .....	<b>(1) 32 954</b>	<b>4 584</b>	<b>998</b>	<b>2 707</b>	<b>8 610</b>	<b>5 624</b>	<b>1 540</b>	<b>430</b>
Rorônia.....	22	10	—	—	2	1	1	2
Acre.....	16	11	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	62	30	3	1	2	3	—	—
Roraima.....	10	3	—	—	2	1	—	—
Pará.....	84	62	—	—	—	—	—	7
Amapá.....	21	7	—	3	7	—	—	—
Maranhão.....	51	23	1	1	5	4	—	—
Piauí.....	85	48	2	19	1	2	—	—
Ceará.....	387	188	—	117	9	14	9	3
Rio Grande do Norte.....	125	91	5	7	1	9	—	—
Paraíba.....	320	115	25	76	32	15	1	13
Pernambuco.....	762	269	64	89	83	122	10	43
Alagoas.....	161	75	6	39	1	4	8	4
Sergipe.....	301	70	15	26	37	25	6	10
Bahia.....	980	249	27	68	120	98	17	14
Minas Gerais.....	2 416	713	187	230	529	202	68	36
Espírito Santo.....	479	171	50	55	101	35	4	7
Rio de Janeiro.....	(1) 5 730	364	111	304	1 387	1 245	292	59
São Paulo.....	12 085	636	224	915	3 753	2 813	662	71
Paraná.....	1 531	278	88	139	488	175	107	29
Santa Catarina.....	1 136	176	28	125	395	65	70	6
Rio Grande do Sul.....	5 074	652	84	440	1 484	704	249	88
Mato Grosso do Sul.....	416	109	21	15	68	17	11	12
Mato Grosso.....	132	74	12	4	14	1	3	5
Goiás.....	304	107	33	28	50	13	14	7
Distrito Federal.....	244	53	12	6	39	56	8	14

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDENADOS RECOLHIDOS DURANTE O ANO						
	Motivos determinantes da condenação						
	Estupro	Atentado ao pudor e libidinagem	Sedução	Tráfico e uso de entorpecentes	Falsificação de moedas	Outros crimes	Contravenções
<b>BRASIL</b> .....	<b>852</b>	<b>153</b>	<b>211</b>	<b>2 725</b>	<b>68</b>	<b>3 134</b>	<b>1 285</b>
Rorônia.....	—	—	—	6	—	—	—
Acre.....	—	—	—	5	—	—	—
Amazonas.....	1	—	2	13	3	4	—
Roraima.....	3	—	—	1	—	—	—
Pará.....	8	—	2	5	—	—	—
Amapá.....	4	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	6	—	—	9	1	1	—
Piauí.....	4	—	3	3	—	3	—
Ceará.....	10	1	8	3	—	23	2
Rio Grande do Norte.....	2	—	1	8	—	—	1
Paraíba.....	10	—	4	13	—	9	7
Pernambuco.....	10	2	5	60	2	18	5
Alagoas.....	3	—	7	8	—	6	—
Sergipe.....	4	—	7	34	1	66	—
Bahia.....	29	3	2	130	1	201	21
Minas Gerais.....	91	17	31	195	7	94	16
Espírito Santo.....	10	—	6	17	1	21	1
Rio de Janeiro.....	60	22	18	400	32	604	799
São Paulo.....	284	59	67	1 054	11	1 266	270
Paraná.....	39	3	1	93	2	61	28
Santa Catarina.....	64	3	3	81	—	110	10
Rio Grande do Sul.....	156	42	42	377	5	632	117
Mato Grosso do Sul.....	13	—	1	144	—	4	1
Mato Grosso.....	5	1	—	12	—	1	—
Goiás.....	19	—	—	18	—	8	7
Distrito Federal.....	15	—	1	36	2	2	—

**FONTE** — Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Federal, Divisão de Cadastro e Processamento.  
 (1) Inclusive 33 condenados, sem discriminação.

## CAPÍTULO 20 — JUSTIÇA

## 15 — Condenados existentes nos estabelecimentos prisionais, por motivos determinantes da condenação, segundo as Unidades da Federação — 1979-1981

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CONDENADOS EXISTENTES EM 31-12							
		Total	Motivos determinantes da condenação						
			Homicídio	Tentativa de homicídio	Lesões corporais	Furto	Roubo	Estelionato	
<b>BRASIL</b>	<b>1979</b> <b>1981</b>	<b>37 999</b> <b>(1) 40 952</b>	<b>8 122</b> <b>8 396</b>	<b>1 237</b> <b>1 467</b>	<b>1 749</b> <b>1 826</b>	<b>7 374</b> <b>7 989</b>	<b>11 325</b> <b>10 739</b>	<b>1 037</b> <b>1 272</b>	
Rondônia.....	{ 1979 1981	17 27	4 7	2 —	2 —	3 4	— —	— —	
Acre.....	{ 1979 1981	44 49	34 34	1 —	2 2	1 —	— —	— —	
Amazonas.....	{ 1979 1981	130 177	60 80	5 10	4 1	12 13	12 10	2 10	
Roraima.....	{ 1979 1981	20 20	12 12	1 —	— —	3 2	— 1	— —	2 2
Pará.....	{ 1979 1981	161 133	115 87	— 3	30 2	1 8	— 3	— —	2 2
Amapá.....	{ 1979 1981	17 25	10 8	— 1	1 3	4 8	— —	— —	
Maranhão.....	{ 1979 1981	115 90	67 43	— —	5 3	7 2	5 5	1 9	
Piauí.....	{ 1979 1981	211 247	113 142	2 5	38 34	9 28	3 2	2 2	
Ceará.....	{ 1979 1981	722 852	528 613	9 6	48 83	25 18	23 49	— 2	
Rio Grande do Norte.....	{ 1979 1981	127 176	55 85	13 22	4 6	15 18	8 15	— 3	
Paraíba.....	{ 1979 1981	416 428	221 164	13 23	64 82	18 49	43 18	2 4	
Pernambuco.....	{ 1979 1981	949 887	450 404	28 45	61 48	90 61	132 128	5 19	
Alagoas.....	{ 1979 1981	288 217	158 158	17 6	68 22	6 2	10 —	— 1	
Sergipe.....	{ 1979 1981	290 287	81 87	31 17	34 18	42 34	21 30	5 7	
Bahia.....	{ 1979 1981	430 1 377	160 472	10 29	21 108	56 157	82 198	4 19	
Minas Gerais.....	{ 1979 1981	3 282 3 516	1 352 1 383	296 254	235 197	521 556	252 338	64 79	
Espirito Santo.....	{ 1979 1981	616 768	353 430	30 71	35 17	83 105	47 91	3 4	
Rio de Janeiro.....	{ 1979 1981	6 592 (1) 7 309	741 674	220 396	152 232	801 920	2 698 1 888	178 319	
São Paulo.....	{ 1979 1981	16 055 16 208	1 729 1 530	213 244	437 476	3 639 3 880	7 046 6 828	526 560	
Paraná.....	{ 1979 1981	1 408 2 063	475 572	64 130	74 154	435 530	125 232	42 54	
Santa Catarina.....	{ 1979 1981	704 794	231 222	6 13	37 51	179 194	87 89	19 26	
Rio Grande do Sul.....	{ 1979 1981	3 955 3 719	768 863	146 143	325 259	1 194 1 118	618 666	114 124	
Mato Grosso do Sul.....	{ 1979 1981	533 499	105 142	64 15	22 11	86 91	36 30	15 8	
Mato Grosso.....	{ 1979 1981	153 158	82 89	10 1	1 3	20 10	2 11	2 2	
Goiás.....	{ 1979 1981	506 525	147 212	52 19	53 5	83 117	26 5	46 8	
Distrito Federal.....	{ 1979 1981	258 401	71 83	4 14	6 9	41 64	49 102	5 10	

FORTE — Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Federal, Divisão de Cadastro e Processamento.  
(1) Inclusive 784 condenados, sem discriminação.

## CAPÍTULO 20 — JUSTIÇA

## 15 — Condenados existentes nos estabelecimentos prisionais, por motivos determinantes da condenação, segundo as Unidades da Federação — 1979-1981

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CONDENADOS EXISTENTES EM 31-12								
		Motivos determinantes da condenação								
		Latrocínio	Estupro	Atentado ao pudor e libidinagem	Sedução	Tráfico e uso de entorpecentes	Falsificação de moedas	Outros crimes	Contravenções	
<b>BRASIL</b> .....	<b>1979</b> <b>1981</b>	<b>1 161</b> <b>1 534</b>	<b>970</b> <b>1 201</b>	<b>159</b> <b>194</b>	<b>317</b> <b>222</b>	<b>2 767</b> <b>3 431</b>	<b>26</b> <b>38</b>	<b>1 582</b> <b>1 584</b>	<b>173</b> <b>275</b>	
Rondônia.....	1979 1981	— 2	— —	— —	— —	4 12	— —	2 2	— —	
Acre.....	1979 1981	1 —	— —	— —	— —	5 13	— —	— —	— —	
Amazonas.....	1979 1981	8 6	1 3	— —	— 3	11 31	7 4	8 6	— —	
Roraima.....	1979 1981	— —	2 3	— —	— —	— 1	— —	— 1	— —	
Pará.....	1979 1981	15 12	— 6	— —	2 —	— 8	— —	— —	— —	
Amapá.....	1979 1981	— —	2 5	— —	— —	— —	— —	— —	— —	
Maranhão.....	1979 1981	— 3	4 3	— —	— —	22 18	2 4	2 —	— —	
Piauí.....	1979 1981	1 1	5 6	— —	18 1	6 19	— —	9 7	— 5	
Ceará.....	1979 1981	1 1	10 16	— —	4 —	15 12	23 28	— —	36 22	— 2
Rio Grande do Norte.....	1979 1981	— —	4 2	— —	1 —	2 2	22 23	— —	3 —	— —
Paraíba.....	1979 1981	15 29	7 10	— —	— —	5 4	19 26	— —	9 17	— 2
Pernambuco.....	1979 1981	60 80	32 8	21 4	4 3	54 58	2 3	14 24	6 2	
Alagoas.....	1979 1981	4 10	6 4	1 —	3 —	13 8	— —	2 2	— —	
Sergipe.....	1979 1981	1 12	2 5	— —	— —	4 6	27 25	— 1	40 45	— 2
Bahia.....	1979 1981	5 32	19 43	4 9	5 10	44 147	— 12	20 120	— —	21
Minas Gerais.....	1979 1981	71 183	134 141	10 9	47 38	210 249	— 1	79 80	11 8	
Espírito Santo.....	1979 1981	12 7	19 15	3 3	9 5	18 15	1 —	— 4	3 1	
Rio de Janeiro.....	1979 1981	257 370	63 162	16 16	43 61	825 863	11 7	537 467	50 150	
São Paulo.....	1979 1981	456 425	348 374	72 81	69 36	913 1 118	1 2	527 590	79 64	
Paraná.....	1979 1981	43 61	49 80	3 21	6 4	79 172	— 3	9 44	4 6	
Santa Catarina.....	1979 1981	40 33	39 56	— 8	4 2	47 60	— —	15 40	— —	
Rio Grande do Sul.....	1979 1981	94 72	170 194	18 38	38 31	208 295	1 1	249 97	12 18	
Mato Grosso do Sul.....	1979 1981	4 13	5 14	— —	— —	4 —	182 168	— —	9 7	— 1
Mato Grosso.....	1979 1981	3 10	8 7	— —	— —	2 —	23 24	— —	— 1	— —
Goiás.....	1979 1981	32 120	24 23	— —	— —	39 —	1 —	— —	3 2	— 1
Distrito Federal.....	1979 1981	38 52	17 21	6 3	— —	11 37	1 —	9 6	— —	

## CAPÍTULO 20 — JUSTIÇA

## 16 — Condenados recolhidos durante o ano aos estabelecimentos prisionais, por extensão da pena imposta, segundo as Unidades da Federação — 1981

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDENADOS RECOLHIDOS DURANTE O ANO													
	Total	Extensão da pena imposta												
		Menos de 6 meses	6 meses, até 1 ano	Mais de 1 até 2 anos	Mais de 2 até 4 anos	Mais de 4 até 6 anos	Mais de 6 até 8 anos	Mais de 8 até 10 anos	Mais de 10 até 12 anos	Mais de 12 até 16 anos	Mais de 16 até 20 anos	Mais de 20 até 25 anos	Mais de 25 até 30 anos	Mais de 30 anos
<b>BRASIL</b> .....	<b>(1) 32 954</b>	<b>5 329</b>	<b>3 443</b>	<b>3 842</b>	<b>5 181</b>	<b>4 449</b>	<b>2 512</b>	<b>1 475</b>	<b>1 354</b>	<b>950</b>	<b>916</b>	<b>372</b>	<b>284</b>	<b>208</b>
Rondônia.....	22	—	—	6	2	6	5	3	—	—	—	—	—	—
Acre.....	16	—	—	—	5	6	1	2	1	—	—	—	—	—
Amazonas.....	62	—	—	2	26	16	7	2	2	3	2	2	—	—
Roraima.....	10	2	1	—	4	2	—	—	1	—	—	—	—	—
Pará.....	84	—	—	2	9	4	5	7	4	3	11	3	24	12
Amapá.....	21	1	1	1	10	3	2	1	1	1	—	—	—	—
Maranhão.....	51	1	—	—	5	7	7	19	11	—	1	—	—	—
Piauí.....	85	4	16	5	18	12	6	5	5	6	5	3	—	—
Ceará.....	387	41	50	45	42	42	52	24	13	36	19	16	4	3
Rio Grande do Norte.....	125	31	16	13	22	8	9	7	9	3	3	—	3	1
Paraíba.....	320	16	72	34	31	34	10	16	26	20	31	17	9	4
Pernambuco.....	782	47	49	84	111	97	88	94	83	53	40	20	7	9
Alagoas.....	161	27	25	31	24	9	20	7	7	6	—	1	1	3
Sergipe.....	301	157	86	54	—	—	3	1	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	(2) 980	100	178	57	76	181	73	27	18	24	78	22	13	6
Minas Gerais.....	2 416	307	215	253	511	325	199	172	118	113	87	43	38	35
Espírito Santo.....	479	82	27	36	66	77	34	31	70	33	16	2	2	3
Rio de Janeiro.....	(3) 5 730	658	272	327	657	833	501	192	413	53	179	39	26	21
São Paulo.....	(4) 12 085	2 388	1 509	1 892	1 998	1 548	694	317	187	221	135	85	62	56
Paraná.....	1 531	239	227	241	326	200	112	70	40	41	19	10	3	3
Santa Catarina.....	1 136	169	151	198	198	172	62	35	49	49	34	13	5	1
Rio Grande do Sul.....	5 074	1 003	445	446	745	700	492	368	250	231	222	78	59	35
Mato Grosso do Sul.....	416	6	21	51	121	71	52	32	23	20	11	7	1	—
Mato Grosso.....	132	30	19	6	23	11	14	6	4	9	9	—	—	1
Goiás.....	304	18	51	42	72	41	29	12	8	10	3	1	6	11
Distrito Federal.....	244	2	12	16	59	44	35	25	11	14	11	10	1	4

FORNTE — Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Federal, Divisão de Cadastro e Processamento.

(1) Inclusive 2.679 condenados, sendo 127 mantidos em manicômio judiciário e 2.552 condenados sem discriminação. (2) Inclusive 127 condenados, mantidos em manicômio judiciário. (3) Inclusive 1.559 condenados, sem discriminação. (4) Inclusive 993 condenados, sem discriminação.

## 17 — Condenados existentes nos estabelecimentos prisionais, por extensão da pena imposta, segundo as Unidades da Federação — 1981

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDENADOS EXISTENTES EM 31-12													
	Total	Extensão da pena imposta												
		Menos de 6 meses	6 meses até 1 ano	Mais de 1 até 2 anos	Mais de 2 até 4 anos	Mais de 4 até 6 anos	Mais de 6 até 8 anos	Mais de 8 até 10 anos	Mais de 10 até 12 anos	Mais de 12 até 16 anos	Mais de 16 até 20 anos	Mais de 20 até 25 anos	Mais de 25 até 30 anos	Mais de 30 anos
<b>BRASIL</b> .....	<b>(1) 48 962</b>	<b>1 326</b>	<b>1 843</b>	<b>3 422</b>	<b>6 407</b>	<b>7 153</b>	<b>5 083</b>	<b>2 731</b>	<b>2 131</b>	<b>2 580</b>	<b>1 925</b>	<b>1 282</b>	<b>1 012</b>	<b>1 247</b>
Rondônia.....	27	1	1	7	2	1	4	3	2	3	2	1	—	—
Acre.....	49	—	2	—	12	11	7	6	2	5	3	1	—	—
Amazonas.....	177	—	3	5	61	31	17	15	10	9	12	7	2	5
Roraima.....	20	—	1	—	4	6	2	—	1	3	—	—	—	—
Pará.....	133	—	—	1	12	8	14	14	9	10	17	2	37	9
Amapá.....	25	—	—	1	3	4	5	—	4	6	—	1	1	—
Maranhão.....	90	1	—	—	9	9	6	10	10	10	18	4	4	9
Piauí.....	247	1	3	6	54	33	20	36	35	27	13	4	12	3
Ceará.....	852	18	30	43	102	119	135	71	62	139	83	27	14	9
Rio Grande do Norte.....	176	—	1	7	37	19	22	24	21	20	10	9	4	2
Paraíba.....	428	13	25	52	61	54	19	30	39	35	43	35	12	10
Pernambuco.....	887	15	29	65	99	102	117	109	85	103	62	45	33	23
Alagoas.....	217	9	14	26	21	40	23	13	25	24	16	4	2	—
Sergipe.....	287	116	28	15	10	29	21	11	15	14	15	6	6	1
Bahia.....	(2) 1 377	96	177	47	78	218	116	61	38	61	109	25	13	17
Minas Gerais.....	3 516	131	217	296	676	491	375	288	236	294	201	126	109	76
Espírito Santo.....	768	14	14	47	70	107	106	96	111	86	81	22	7	7
Rio de Janeiro.....	(3) 7 309	90	178	529	641	948	805	325	248	288	288	204	283	194
São Paulo.....	(4) 16 208	499	669	1 538	2 885	3 426	2 151	907	744	931	641	503	378	784
Paraná.....	(5) 2 063	59	87	132	413	429	233	142	84	90	73	23	9	20
Santa Catarina.....	794	29	70	100	132	170	100	43	50	57	14	16	9	4
Rio Grande do Sul.....	3 719	228	264	434	648	640	482	377	223	158	130	72	41	22
Mato Grosso do Sul.....	499	—	13	33	155	97	70	29	27	32	19	15	7	2
Mato Grosso.....	158	1	—	7	38	23	24	12	7	19	18	2	3	4
Goiás.....	525	4	11	19	92	84	85	65	21	65	32	20	13	14
Distrito Federal.....	401	1	6	12	92	54	44	44	22	31	22	28	13	32

FORNTE — Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Federal, Divisão de Cadastro e Processamento.

(1) Inclusive 3.050 condenados, sendo 321 mantidos em manicômio judiciário e 2.729 condenados sem discriminação. (2) Inclusive 321 condenados, mantidos em manicômio judiciário. (3) Inclusive 2.308 condenados, sem discriminação. (4) Inclusive 152 condenados, sem discriminação. (5) Inclusive 269 condenados, sem discriminação.

## CAPÍTULO 20 — JUSTIÇA

## 18 — Condenados recolhidos durante o ano aos estabelecimentos prisionais, por sexo, nacionalidade, estado civil, instrução e antecedentes, segundo as Unidades da Federação — 1979-1981

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CONDENADOS RECOLHIDOS DURANTE O ANO								
		Total	Sexo		Nacionalidade		Estado civil			
			Masculino	Feminino	Brasileira	Estrangeira	Solteiro	Casado	Outro	Ignorado
<b>BRASIL</b> ..... {	<b>1979</b>	<b>22 665</b>	<b>21 938</b>	<b>727</b>	<b>22 544</b>	<b>121</b>	<b>12 757</b>	<b>7 158</b>	<b>1 941</b>	<b>809</b>
	<b>1981</b>	<b>(1) 32 954</b>	<b>31 417</b>	<b>1 513</b>	<b>32 703</b>	<b>227</b>	<b>19 258</b>	<b>10 046</b>	<b>2 780</b>	<b>846</b>
Rondônia..... {	1979	10	10	—	9	1	5	5	—	—
	1981	22	19	3	20	2	15	7	—	—
Acre..... {	1979	20	20	—	20	—	9	9	2	—
	1981	16	16	—	15	1	7	9	—	—
Amazonas..... {	1979	77	76	1	76	1	41	35	1	—
	1981	62	60	2	62	—	30	22	10	—
Roraima..... {	1979	14	14	—	14	—	6	8	—	—
	1981	10	10	—	10	—	5	4	1	—
Pará..... {	1979	113	111	2	113	—	90	20	3	—
	1981	84	82	2	83	1	44	37	—	3
Amapá..... {	1979	10	9	1	10	—	6	4	—	—
	1981	21	21	—	21	—	14	7	—	—
Maranhão..... {	1979	33	33	—	33	—	12	21	—	—
	1981	51	49	2	51	—	33	18	—	—
Piauí..... {	1979	100	98	2	100	—	39	58	1	2
	1981	85	80	5	85	—	36	45	3	1
Ceará..... {	1979	335	331	4	335	—	132	166	7	30
	1981	387	380	7	387	—	169	169	7	42
Rio Grande do Norte..... {	1979	203	200	3	203	—	68	84	43	8
	1981	125	112	13	125	—	65	58	2	—
Paraíba..... {	1979	409	394	15	409	—	225	174	7	3
	1981	320	312	8	320	—	167	120	8	25
Pernambuco..... {	1979	735	710	25	734	1	418	193	91	33
	1981	782	774	8	782	—	516	249	16	1
Alagoas..... {	1979	462	439	23	457	5	290	141	18	13
	1981	161	146	15	161	—	83	72	5	1
Sergipe..... {	1979	247	236	11	247	—	140	66	25	16
	1981	301	288	13	301	—	143	124	19	15
Bahia..... {	1979	361	345	16	361	—	263	92	6	—
	1981	980	925	55	956	24	828	112	36	4
Minas Gerais..... {	1979	2 253	2 120	133	2 250	3	1 364	794	71	24
	1981	2 416	2 277	139	2 411	5	1 575	743	83	15
Espírito Santo..... {	1979	426	417	9	426	—	262	157	7	—
	1981	479	469	10	479	—	304	171	4	—
Rio de Janeiro..... {	1979	1 451	1 426	25	1 444	7	659	264	76	452
	1981	(1) 5 730	5 132	574	5 675	31	3 336	1 629	334	407
São Paulo..... {	1979	8 064	7 823	241	8 019	45	4 987	2 306	663	108
	1981	12 085	11 691	394	11 995	90	7 423	3 464	1 034	164
Paraná..... {	1979	1 370	1 329	41	1 359	11	728	560	55	27
	1981	1 531	1 464	67	1 524	7	802	570	90	69
Santa Catarina..... {	1979	620	609	11	619	1	257	332	25	6
	1981	1 136	1 105	31	1 133	3	548	496	62	30
Rio Grande do Sul..... {	1979	3 945	3 837	108	3 911	34	1 960	1 335	576	74
	1981	5 074	4 976	98	5 030	44	2 465	1 602	940	67
Mato Grosso do Sul..... {	1979	817	787	30	806	11	439	136	240	2
	1981	416	390	26	399	17	256	119	40	1
Mato Grosso..... {	1979	110	107	3	109	1	69	38	3	—
	1981	132	129	3	132	—	80	44	8	—
Goiás..... {	1979	389	371	18	389	—	226	135	17	11
	1981	304	292	12	302	2	201	95	7	1
Distrito Federal..... {	1979	91	86	5	91	—	62	25	4	—
	1981	244	218	26	244	—	113	60	71	—

## CAPÍTULO 20 — JUSTIÇA

## 18 — Condenados recolhidos durante o ano aos estabelecimentos prisionais, por sexo, nacionalidade, estado civil, instrução e antecedentes, segundo as Unidades da Federação — 1979-1981

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CONDENADOS RECOLHIDOS DURANTE O ANO						
		Instrução					Antecedentes	
		Elementar	Média	Superior	Ignorada	Sem instrução	Primário	Reincidente
<b>BRASIL.....</b>	<b>1979</b>	<b>14 892</b>	<b>2 001</b>	<b>208</b>	<b>1 335</b>	<b>4 229</b>	<b>17 189</b>	<b>5 476</b>
	<b>1981</b>	<b>21 204</b>	<b>4 624</b>	<b>435</b>	<b>2 285</b>	<b>4 382</b>	<b>22 736</b>	<b>10 194</b>
Rondônia.....	1979	4	1	--	--	5	10	--
	1981	7	--	--	--	15	14	8
Acre.....	1979	10	8	--	--	2	--	20
	1981	11	3	1	--	1	13	3
Amazonas.....	1979	44	17	2	5	9	69	8
	1981	45	11	--	--	6	28	34
Roraima.....	1979	4	8	--	--	2	6	8
	1981	4	3	--	--	3	7	3
Pará.....	1979	106	--	--	--	7	102	11
	1981	62	6	--	--	16	81	3
Amapá.....	1979	10	--	--	--	--	10	--
	1981	13	5	1	--	2	16	5
Maranhão.....	1979	25	--	--	--	8	29	4
	1981	7	33	--	--	11	44	7
Piauí.....	1979	42	5	--	2	51	93	7
	1981	45	28	7	--	5	79	6
Ceará.....	1979	151	6	41	20	117	298	37
	1981	149	15	--	32	191	353	34
Rio Grande do Norte.....	1979	61	31	9	3	99	192	11
	1981	64	18	--	--	43	114	11
Paraíba.....	1979	180	18	2	13	196	354	55
	1981	146	11	1	51	111	280	60
Pernambuco.....	1979	251	66	2	17	399	674	61
	1981	423	93	3	1	262	568	214
Alagoas.....	1979	102	14	--	19	327	425	37
	1981	84	16	--	3	58	149	12
Sergipe.....	1979	98	47	--	24	78	229	18
	1981	141	80	3	10	67	283	18
Bahia.....	1979	135	125	--	--	101	316	45
	1981	563	168	23	25	203	795	185
Minas Gerais.....	1979	1 501	137	12	78	525	1 890	363
	1981	1 657	166	8	66	519	1 889	527
Espírito Santo.....	1979	266	29	--	--	131	369	57
	1981	295	26	2	4	152	413	66
Rio de Janeiro.....	1979	672	118	35	457	169	1 061	390
	1981	2 383	966	56	1 436	865	2 725	2 981
São Paulo.....	1979	6 469	387	36	543	629	5 522	2 542
	1981	9 768	982	83	548	704	8 392	3 693
Paraná.....	1979	838	229	15	33	255	1 142	228
	1981	341	913	187	9	81	1 096	435
Santa Catarina.....	1979	483	64	2	24	47	497	123
	1981	827	108	3	35	163	896	240
Rio Grande do Sul.....	1979	2 530	430	34	69	882	2 651	1 294
	1981	3 480	748	32	56	758	3 582	1 492
Mato Grosso do Sul.....	1979	520	215	11	6	65	742	75
	1981	274	95	4	--	43	367	49
Mato Grosso.....	1979	61	7	2	2	38	98	12
	1981	39	76	15	2	--	121	11
Goiás.....	1979	258	37	5	20	69	336	53
	1981	189	36	1	7	71	237	67
Distrito Federal.....	1979	71	2	--	--	18	74	17
	1981	187	20	5	--	32	214	30

FORTE — Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Federal, Divisão de Cadastro e Processamento.  
 (1) Inclusive 24 condenados, sem discriminação.



## CAPÍTULO 20 - JUSTIÇA

## 19 - Condenados existentes nos estabelecimentos prisionais, por sexo, nacionalidade, estado civil, instrução e antecedentes, segundo as Unidades da Federação - 1981

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDENADOS EXISTENTES EM 31-12								
	Total	Sexo		Nacionalidade		Estado civil			
		Masculino	Feminino	Brasileira	Estrangeira	Solteiro	Casado	Outro	Ignorado
<b>BRASIL</b> .....	<b>(1) 40 952</b>	<b>39 787</b>	<b>1 061</b>	<b>40 589</b>	<b>259</b>	<b>25 889</b>	<b>11 536</b>	<b>2 753</b>	<b>690</b>
Rorônia.....	27	17	10	23	4	12	14	1	-
Acre.....	49	48	1	48	1	23	20	4	2
Amazonas.....	177	172	5	176	1	93	74	10	-
Roraima.....	20	20	-	20	-	9	9	2	-
Pará.....	133	132	1	131	2	67	64	1	1
Amapá.....	25	24	1	25	-	22	3	-	-
Maranhão.....	90	89	1	90	-	49	41	-	-
Piauí.....	247	239	8	247	-	109	116	15	7
Ceará.....	852	831	21	852	-	374	390	28	60
Rio Grande do Norte.....	176	168	8	176	-	113	62	1	-
Paraíba.....	428	426	2	428	-	209	136	21	62
Pernambuco.....	887	877	10	887	-	625	242	19	1
Alagoas.....	217	201	16	217	-	93	97	15	12
Sergipe.....	287	274	13	287	-	154	100	15	18
Bahia.....	1 377	1 313	64	1 353	24	1 199	125	45	8
Minas Gerais.....	3 516	3 379	137	3 512	4	2 285	1 058	140	33
Espírito Santo.....	768	757	11	768	-	449	307	12	-
Rio de Janeiro.....	(1) 7 309	6 977	228	7 161	44	4 941	1 572	470	222
São Paulo.....	16 208	15 883	325	16 109	99	10 554	4 227	1 232	195
Paraná.....	2 063	2 001	62	2 048	15	1 055	822	180	6
Santa Catarina.....	794	786	8	793	1	384	321	59	30
Rio Grande do Sul.....	3 719	3 645	74	3 676	43	2 090	1 269	328	32
Mato Grosso do Sul.....	499	479	20	482	17	286	148	64	1
Mato Grosso.....	158	154	4	157	1	88	63	7	-
Goiás.....	525	520	5	522	3	338	185	2	-
Distrito Federal.....	401	375	26	401	-	248	71	82	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDENADOS EXISTENTES EM 31-12						
	Instrução				Antecedentes		
	Elementar	Média	Superior	Ignorada	Sem instrução	Primário	Reincidente
<b>BRASIL</b> .....	<b>27 786</b>	<b>5 464</b>	<b>227</b>	<b>1 358</b>	<b>6 014</b>	<b>27 698</b>	<b>13 150</b>
Rorônia.....	20	3	-	-	4	17	10
Acre.....	32	4	2	1	10	42	7
Amazonas.....	65	35	-	58	19	91	86
Roraima.....	9	3	-	-	8	17	3
Pará.....	116	7	-	1	9	125	8
Amapá.....	17	5	1	-	2	21	4
Maranhão.....	4	53	-	-	33	75	15
Piauí.....	102	17	1	14	113	209	38
Ceará.....	319	356	26	-	151	750	102
Rio Grande do Norte.....	88	22	-	-	66	143	33
Paraíba.....	173	133	11	-	111	332	96
Pernambuco.....	496	87	3	1	300	625	262
Alagoas.....	97	15	-	13	92	182	35
Sergipe.....	180	21	1	17	88	241	46
Bahia.....	668	371	23	27	288	1 191	186
Minas Gerais.....	2 397	319	8	119	673	2 719	797
Espírito Santo.....	453	48	1	3	263	622	146
Rio de Janeiro.....	4 272	1 002	65	540	1 326	4 319	2 886
São Paulo.....	13 005	1 470	41	371	1 321	9 982	6 226
Paraná.....	1 555	177	7	11	313	1 579	484
Santa Catarina.....	499	47	6	153	89	557	237
Rio Grande do Sul.....	2 169	988	23	25	514	2 474	1 245
Mato Grosso do Sul.....	314	129	4	-	52	432	67
Mato Grosso.....	105	15	3	4	31	124	24
Goiás.....	307	96	1	-	121	483	42
Distrito Federal.....	323	41	-	-	37	336	65

FORTE - Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário, Divisão de Cadastro e Processamento.  
 (1) Inclusive 104 condenados, sem discriminação.

## CAPÍTULO 20 — JUSTIÇA

## 20 — Processos solucionados pelas Juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS SOLUCIONADOS			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS SOLUCIONADOS		
	1981	1982	1983		1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>657 826</b>	<b>653 392</b>	<b>670 972</b>	Alagoas.....	3 034	2 722	3 951
Rondônia.....	1 058	1 297	1 062	Sergipe.....	4 672	4 719	4 436
Acre.....	616	407	458	Bahia.....	52 286	53 298	56 745
Amazonas.....	12 659	12 390	13 846	Minas Gerais.....	61 015	62 107	63 498
Pará.....	504	373	318	Espírito Santo.....	5 286	5 913	5 598
Pará.....	17 629	17 111	17 519	Rio de Janeiro.....	127 265	127 707	125 424
Amapá.....	1 336	1 259	1 316	São Paulo.....	185 950	185 807	184 950
Maranhão.....	2 333	2 465	2 919	Paraná.....	18 376	18 877	18 791
Piauí.....	2 200	1 925	2 062	Santa Catarina.....	16 455	14 522	15 082
Ceará.....	7 722	7 469	9 054	Rio Grande do Sul.....	54 648	57 376	64 011
Rio Grande do Norte.....	5 156	6 098	8 380	Mato Grosso do Sul.....	1 513	2 056	3 308
Paraíba.....	4 722	5 326	7 034	Mato Grosso.....	1 844	2 004	1 627
Pernambuco.....	36 745	39 587	37 407	Goiás.....	6 700	6 615	6 507
				Distrito Federal.....	16 102	13 952	15 669

FONTE — Tribunal Superior do Trabalho, Serviço de Estatística.

## 21 — Processos solucionados pelas Juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho, por vários aspectos, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS SOLUCIONADOS													
	Total	Conciliações		Decisões proferidas										Outras
		Número	Valor (Cr\$ 1 000)	Reclamações								Julgamento de infrações (penalidades)		
				Totalmente procedentes		Parcialmente procedentes		Improcedentes		Desistências não conhecidas e arquivadas		Aplicadas	Relevadas	
	Número	Valor (Cr\$ 1 000)	Número	Valor (Cr\$ 1 000)	Número	Valor (Cr\$ 1 000)	Número	Valor (Cr\$ 1 000)	Número	Valor (Cr\$ 1 000)	Número	Valor (Cr\$ 1 000)		
<b>BRASIL</b> .....	<b>670 972</b>	<b>353 843</b>	<b>78 625 779</b>	<b>49 145</b>	<b>15 357 646</b>	<b>82 996</b>	<b>24 167 265</b>	<b>31 322</b>	<b>7 986 244</b>	<b>134 993</b>	<b>25 041 126</b>	<b>649</b>	<b>110</b>	<b>17 914</b>
Rondônia.....	1 062	603	96 198	129	25 750	37	9 641	33	9 045	253	49 031	1	—	6
Acre.....	458	268	33 482	33	4 358	36	21 043	8	11 111	98	902 803	—	—	15
Amazonas.....	13 846	7 919	1 021 649	747	181 811	409	161 927	130	65 746	4 306	562 597	254	—	81
Roraima.....	318	219	43 467	37	24 623	4	1 321	4	2 652	54	52 325	—	—	—
Pará.....	17 519	9 509	1 665 133	945	517 853	2 377	1 144 913	774	302 012	3 437	824 071	67	—	410
Amapá.....	1 316	799	105 316	117	44 750	66	49 657	29	3 598	224	54 757	1	—	80
Maranhão.....	2 919	1 074	117 173	526	116 918	220	54 277	211	67 253	580	119 295	—	—	308
Piauí.....	2 062	1 045	63 343	131	14 874	84	10 856	65	7 873	461	78 579	—	—	276
Ceará.....	9 054	3 484	316 091	1 139	242 806	855	257 163	515	89 990	2 573	420 153	—	—	488
Rio Grande do Norte.....	8 380	4 805	354 086	825	158 492	547	106 904	177	25 357	1 417	29 190	—	—	609
Paraíba.....	7 034	3 871	433 186	570	171 480	894	183 977	215	143 240	1 247	436 187	—	—	237
Pernambuco.....	37 407	20 922	4 071 777	3 080	667 701	5 132	1 420 531	1 316	166 566	6 525	206 887	—	—	432
Alagoas.....	3 951	2 063	412 233	562	137 499	474	199 584	59	21 058	568	90 062	—	—	225
Sergipe.....	4 436	1 812	230 683	373	43 465	562	99 372	233	7 853	1 259	6 938	2	—	195
Bahia.....	56 745	34 841	8 168 171	2 019	31 426	4 796	1 456 231	1 509	151 836	13 078	185 028	123	41	338
Minas Gerais.....	63 498	42 279	7 930 942	4 966	1 721 444	4 679	2 263 603	1 513	702 819	9 313	2 461 888	—	—	748
Espírito Santo.....	5 598	3 136	587 847	376	253 593	466	99 614	202	49 904	1 395	192 036	—	—	23
Rio de Janeiro.....	125 424	60 701	13 474 411	8 312	1 844 322	13 820	2 263 628	7 818	1 058 478	31 959	3 029 965	10	—	2 804
São Paulo.....	184 950	86 528	21 163 538	16 486	6 362 733	27 661	8 641 245	12 206	3 532 090	34 858	9 427 656	13	—	7 198
Paraná.....	18 791	10 308	2 545 394	1 222	532 391	3 166	1 444 140	546	295 269	3 200	1 250 828	—	—	349
Santa Catarina.....	15 082	8 431	2 358 421	1 046	409 709	1 668	558 070	523	224 020	2 954	933 313	2	—	458
Rio Grande do Sul.....	64 011	34 892	11 140 650	3 396	935 511	11 217	2 490 081	2 106	647 321	10 518	2 246 365	175	69	1 638
Mato Grosso do Sul.....	3 308	1 784	355 154	320	64 278	473	111 380	109	23 947	594	152 238	—	—	28
Mato Grosso.....	1 627	717	103 030	347	159 866	99	14 243	79	76 782	357	138 054	—	—	28
Goiás.....	6 507	3 569	703 358	662	467 254	622	454 038	106	52 361	1 106	467 135	—	—	442
Distrito Federal.....	15 669	8 264	1 123 046	779	222 741	2 632	648 816	836	248 063	2 659	723 745	1	—	498

FONTE — Tribunal Superior do Trabalho, Serviço de Estatística.

## CAPÍTULO 21 — SEGURANÇA PÚBLICA

## I — Pessoal existente dos corpos de bombeiros, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL EXISTENTE EM 31-12									
	Total	Combatentes			Corpo de saúde			Músicos		
		Oficiais	Praças	Outros	Oficiais	Praças	Outros	Oficiais	Praças	Outros
<b>BRASIL</b> .....	<b>28 122</b>	<b>1 065</b>	<b>19 237</b>	<b>3 622</b>	<b>36</b>	<b>93</b>	<b>81</b>	<b>7</b>	<b>193</b>	<b>21</b>
Rondônia.....	39	3	30	—	—	—	—	—	—	—
Acre.....	60	4	56	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	256	16	202	1	—	—	—	—	10	—
Roraima.....	49	2	47	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	429	20	341	14	2	4	—	1	—	—
Amapá.....	121	24	89	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	129	6	103	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	193	14	162	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	617	42	549	—	—	3	—	—	4	—
Rio Grande do Norte.....	201	6	171	1	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	238	13	193	—	—	—	—	—	1	—
Pernambuco.....	897	31	833	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	367	16	314	4	—	—	1	—	—	—
Sergipe.....	557	10	270	63	1	7	2	1	32	—
Bahia.....	1 145	66	648	—	15	10	—	4	65	—
Minas Gerais.....	2 677	88	2 005	108	5	14	9	—	—	—
Espírito Santo.....	514	19	460	—	—	—	—	—	3	—
Rio de Janeiro.....	4 826	230	3 641	78	9	2	1	—	25	—
São Paulo.....	4 402	97	2 525	1 417	—	—	34	—	—	—
Paraná.....	1 936	78	1 467	135	—	6	—	—	—	5
Santa Catarina.....	3 243	62	1 217	1 670	—	—	2	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	2 217	65	1 665	59	2	19	14	—	—	—
Mato Grosso do Sul.....	248	10	211	—	—	—	—	—	—	1
Mato Grosso.....	283	5	255	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	292	22	212	—	2	1	—	—	—	—
Distrito Federal.....	2 186	116	1 571	72	—	27	18	1	53	15

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL EXISTENTE EM 31-12											
	Motoristas			Tripulantes de embarcações			Artífices diversos			Outros		
	Oficiais	Praças	Outros	Oficiais	Praças	Outros	Oficiais	Praças	Outros	Oficiais	Praças	Outros
<b>BRASIL</b> .....	<b>—</b>	<b>1 868</b>	<b>135</b>	<b>—</b>	<b>216</b>	<b>14</b>	<b>—</b>	<b>130</b>	<b>232</b>	<b>38</b>	<b>666</b>	<b>468</b>
Rondônia.....	—	5	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—
Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	27	—	—	—	—	—	—	—
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	23	—	—	24	—	—	—	—	—	—	—
Amapá.....	—	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	13	—	—	—	—	—	4	—	2	—	7
Rio Grande do Norte.....	—	22	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—
Paraíba.....	—	31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	30	2	—	—	—	—	—	—	—	—	25
Sergipe.....	—	13	4	—	30	8	—	20	2	9	85	—
Bahia.....	—	72	—	—	—	2	—	—	195	—	—	68
Minas Gerais.....	—	183	45	—	16	—	—	32	—	3	—	169
Espírito Santo.....	—	25	—	—	—	—	—	5	—	—	2	—
Rio de Janeiro.....	—	542	4	—	30	—	—	24	10	6	220	4
São Paulo.....	—	21	28	—	—	—	—	3	15	—	141	121
Paraná.....	—	148	12	—	—	—	—	12	—	6	66	1
Santa Catarina.....	—	110	22	—	8	4	—	—	10	—	125	13
Rio Grande do Sul.....	—	245	18	—	35	—	—	9	—	—	26	60
Mato Grosso do Sul.....	—	16	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	20	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	—	22	—	—	32	—	—	1	—	—	—	—
Distrito Federal.....	—	281	—	—	—	—	—	20	—	12	—	—

## CAPÍTULO 21 — SEGURANÇA PÚBLICA

## 2 — Máquinas e equipamentos utilizados pelos corpos de bombeiros, em combate a incêndios e salvamentos e aparelhagem preventiva contra incêndio, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS										
	Portáteis										
	Bombas até 120 kg	Extintores	Escadas	Mangueiras	Mangotes	Traves de salvação	Cintos de salvação	Exaustores	Geradores	Máscaras	Resuscitadores
<b>BRASIL</b> .....	<b>384</b>	<b>107 508</b>	<b>1 830</b>	<b>55 650</b>	<b>2 855</b>	<b>722</b>	<b>5 105</b>	<b>294</b>	<b>451</b>	<b>5 372</b>	<b>365</b>
Rorônia.....	—	20	8	52	19	—	42	—	—	—	—
Acre.....	2	17	5	82	5	—	10	2	2	7	1
Amazonas.....	1	48	12	55	2	—	10	—	—	3	—
Roraima.....	1	46	4	43	12	—	—	—	1	4	1
Pará.....	4	1 815	15	319	55	37	120	5	5	54	9
Amapá.....	2	1 025	9	43	14	2	—	—	—	10	2
Maranhão.....	—	109	11	74	15	—	18	—	—	52	—
Piauí.....	1	25	11	40	—	22	—	3	2	2	1
Ceará.....	11	96	15	38	10	13	18	1	2	3	2
Rio Grande do Norte.....	—	11	2	80	11	—	205	—	2	11	—
Paraíba.....	1	29	17	90	33	16	6	—	3	5	6
Pernambuco.....	5	145	18	142	32	—	—	—	4	18	—
Alagoas.....	1	94	8	122	12	5	258	1	2	7	2
Sergipe.....	10	905	5	876	100	—	35	9	2	163	13
Bahia.....	—	1 497	27	1 584	47	15	30	51	3	2 037	—
Minas Gerais.....	33	10 328	133	1 834	211	153	147	19	65	127	57
Espírito Santo.....	6	69	7	171	21	50	37	—	4	25	2
Rio de Janeiro.....	50	11 309	179	3 006	215	103	66	53	58	263	45
São Paulo.....	167	74 563	856	36 792	1 063	19	3 386	92	190	2 147	147
Paraná.....	16	1 267	60	2 262	302	1	58	1	11	39	17
Santa Catarina.....	41	3 353	165	1 371	234	35	129	50	34	128	27
Rio Grande do Sul.....	25	336	231	2 721	349	134	370	3	30	129	15
Mato Grosso do Sul.....	—	19	16	76	15	2	55	—	3	11	6
Mato Grosso.....	—	11	—	6	2	—	20	—	1	—	2
Goiás.....	3	34	11	3 002	24	60	30	1	22	20	4
Distrito Federal.....	4	347	4	759	52	55	55	3	5	107	6

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS						APARELHAGEM PREVENTIVA CONTRA INCÊNDIO				
	Portáteis			Não portáteis			Condição de existência		Condição de uso		
	Moto-serras	Carretilhas	Macacos	Bombas com mais de 120 kg	Máquinas perfuratrizes	Outras	Existente	Não existente	Boa	Regular	Prejudicada
<b>BRASIL</b> .....	<b>451</b>	<b>284</b>	<b>756</b>	<b>411</b>	<b>64</b>	<b>1 133</b>	<b>6 191</b>	<b>23 619</b>	<b>3 653</b>	<b>2 171</b>	<b>23 986</b>
Rorônia.....	2	—	5	3	—	—	18	100	12	6	100
Acre.....	3	3	1	1	—	—	19	1	—	15	5
Amazonas.....	5	2	3	2	—	—	26	130	13	12	131
Roraima.....	1	1	5	—	—	—	7	83	—	1	89
Pará.....	13	12	19	3	—	1	192	32	191	1	32
Amapá.....	1	—	1	4	—	—	18	219	6	12	219
Maranhão.....	1	—	5	—	—	—	31	46	15	16	46
Piauí.....	1	—	—	—	—	—	—	357	—	—	357
Ceará.....	1	5	15	2	—	—	55	147	3	48	151
Rio Grande do Norte.....	2	1	—	2	—	15	38	130	24	14	130
Paraíba.....	4	2	8	5	1	—	46	210	37	50	169
Pernambuco.....	—	—	—	3	—	—	170	356	153	15	358
Alagoas.....	—	—	3	4	—	—	19	44	1	19	43
Sergipe.....	2	2	4	49	—	—	16	39	12	4	39
Bahia.....	2	—	—	2	—	3	142	578	99	19	602
Minas Gerais.....	60	19	62	11	52	37	405	2 675	205	122	2 753
Espírito Santo.....	5	—	20	7	—	—	38	190	14	24	190
Rio de Janeiro.....	120	103	160	14	7	4	1 187	3 122	523	486	3 300
São Paulo.....	105	82	210	205	2	1 043	1 867	9 347	1 728	119	9 367
Paraná.....	11	9	48	18	—	2	403	1 421	116	279	1 429
Santa Catarina.....	19	20	25	40	—	24	167	878	110	38	897
Rio Grande do Sul.....	63	18	74	23	2	3	1 169	2 892	256	849	2 956
Mato Grosso do Sul.....	5	5	11	—	—	1	26	273	15	11	273
Mato Grosso.....	2	—	1	—	—	—	—	218	—	—	218
Goiás.....	4	—	3	9	—	—	36	52	25	10	53
Distrito Federal.....	19	—	73	4	—	—	96	79	95	1	79

## CAPÍTULO 21 — SEGURANÇA PÚBLICA

## 3 — Veículos e embarcações existentes nos corpos de bombeiros, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES EXISTENTES EM 31-12									
	Veículos									
	Total	Ambulância	Auto-gerador de espuma	Auto-escada mecânica	Auto-bomba	Auto-bomba tanque	Auto-tanque	Auto-busca e salvamento	Auto-pó-químico	Auto-material operacional
<b>BRASIL</b> .....	<b>9 256</b>	<b>71</b>	<b>145</b>	<b>72</b>	<b>219</b>	<b>521</b>	<b>242</b>	<b>251</b>	<b>903</b>	<b>5 983</b>
Rondônia .....	21	—	1	—	—	6	—	6	6	—
Acre .....	7	—	—	—	—	1	3	1	—	—
Amazonas .....	20	1	1	1	—	4	—	1	7	—
Roraima .....	4	—	—	—	—	2	—	1	—	—
Pará .....	77	—	6	1	9	11	5	4	8	12
Amapá .....	5	—	1	—	—	1	1	—	1	—
Maranhão .....	35	—	2	—	—	5	5	—	2	20
Piauí .....	14	1	1	—	—	4	—	3	—	—
Ceará .....	43	—	3	2	4	9	11	2	1	—
Rio Grande do Norte .....	14	—	—	1	—	2	2	—	2	—
Paraíba .....	21	2	4	1	1	7	2	2	—	—
Pernambuco .....	36	—	—	2	1	14	5	6	—	1
Alagoas .....	22	2	2	1	—	2	2	1	2	—
Sergipe .....	28	4	—	—	1	3	1	1	5	—
Bahia .....	43	3	4	2	3	14	—	1	2	1
Minas Gerais .....	1 022	11	12	2	29	34	30	33	816	30
Espírito Santo .....	87	—	—	1	—	10	1	1	—	28
Rio de Janeiro .....	5 861	4	6	12	32	27	34	38	2	5 592
São Paulo .....	886	28	48	24	80	139	70	92	29	157
Paraná .....	264	4	18	2	3	67	6	13	8	82
Santa Catarina .....	190	4	9	3	17	46	21	5	—	25
Rio Grande do Sul .....	278	2	27	10	9	96	31	9	7	34
Mato Grosso do Sul .....	24	2	—	1	2	5	5	6	1	—
Mato Grosso .....	6	—	—	1	—	1	—	3	—	—
Goiás .....	16	—	—	1	3	4	2	2	1	—
Distrito Federal .....	132	3	—	4	15	7	5	20	3	1

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES EXISTENTES EM 31-12									
	Veículos					Embarcações				
	Auto-plataforma móvel	Auto-rápido	Auto-para transporte	Auto-para assistência mecânica	Outros	Total	Lanchas	Rebocadores	Escaleres a remo	Outras
<b>BRASIL</b> .....	<b>16</b>	<b>30</b>	<b>528</b>	<b>33</b>	<b>242</b>	<b>378</b>	<b>116</b>	<b>13</b>	<b>148</b>	<b>101</b>
Rondônia .....	—	—	1	1	—	1	1	—	—	—
Acre .....	—	—	2	—	—	3	1	—	—	2
Amazonas .....	1	2	1	1	—	3	—	—	3	—
Roraima .....	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—
Pará .....	—	2	14	2	3	5	5	—	—	—
Amapá .....	—	—	1	—	—	1	1	—	—	—
Maranhão .....	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—
Piauí .....	—	—	—	—	5	10	1	—	9	—
Ceará .....	1	—	1	1	8	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte .....	—	—	1	2	4	1	1	—	—	—
Paraíba .....	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco .....	—	—	6	—	1	1	—	—	1	—
Alagoas .....	—	—	8	2	—	2	1	—	—	1
Sergipe .....	—	—	10	2	1	2	1	1	—	—
Bahia .....	2	1	3	—	7	—	—	—	—	—
Minas Gerais .....	—	2	13	1	9	62	9	2	18	33
Espírito Santo .....	—	—	45	—	1	1	1	—	—	—
Rio de Janeiro .....	2	14	74	3	21	46	10	2	21	13
São Paulo .....	3	6	145	8	147	141	21	7	69	44
Paraná .....	1	—	50	3	7	19	12	—	5	2
Santa Catarina .....	2	—	50	2	6	38	31	—	4	3
Rio Grande do Sul .....	1	—	31	2	19	13	11	—	—	2
Mato Grosso do Sul .....	—	—	1	1	—	6	—	—	6	—
Mato Grosso .....	—	—	1	—	—	8	2	—	5	1
Goiás .....	—	—	3	—	—	10	3	1	6	—
Distrito Federal .....	3	3	64	2	2	5	4	—	1	—

## CAPÍTULO 21 — SEGURANÇA PÚBLICA

## 4 — Incêndios, por vários aspectos e pessoas vitimadas, segundo as Unidades da Federação — 1982

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INCÊNDIOS							
	Total	Causa provável						
		Fenômeno termo-elétrico	Curto-circuito	Superaquecimento	Eletricidade estática	Ação pessoal direta	Ação pessoal acidental	Acidental
<b>BRASIL</b> .....	<b>29 810</b>	<b>171</b>	<b>2 827</b>	<b>749</b>	<b>44</b>	<b>1 302</b>	<b>1 764</b>	<b>1 871</b>
Rondônia .....	118	—	20	33	—	5	12	11
Acre .....	20	2	2	2	3	1	1	3
Amazonas .....	156	—	40	1	—	49	5	3
Roraima .....	90	—	9	—	—	—	—	13
Pará .....	224	2	44	13	1	9	13	16
Amapá .....	237	—	8	1	—	—	43	1
Maranhão .....	77	3	8	3	—	4	3	8
Piauí .....	357	1	17	1	—	33	31	13
Ceará .....	202	1	7	1	—	—	5	—
Rio Grande do Norte .....	168	—	1	5	—	—	3	6
Paraíba .....	256	—	23	5	—	31	8	52
Pernambuco .....	526	5	41	18	6	10	17	77
Alagoas .....	63	1	4	—	—	1	5	35
Sergipe .....	55	1	10	2	—	3	4	10
Bahia .....	720	—	58	8	1	9	16	107
Minas Gerais .....	3 080	7	342	135	3	238	153	113
Espírito Santo .....	228	—	16	5	—	10	12	13
Rio de Janeiro .....	4 309	91	311	83	—	117	95	114
São Paulo .....	11 214	37	1 037	266	15	558	959	897
Paraná .....	1 824	7	259	38	2	80	54	57
Santa Catarina .....	1 045	3	110	33	3	41	52	21
Rio Grande do Sul .....	4 061	5	378	62	4	65	163	258
Matto Grosso do Sul .....	299	—	53	20	5	6	12	16
Matto Grosso .....	218	—	7	—	—	2	10	10
Goiás .....	88	—	10	4	1	6	2	10
Distrito Federal .....	175	5	12	10	—	24	86	7

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INCÊNDIOS								
	Causa provável					Extensão			
	Centelha ou brase	Superfície aquecida	Natural	Outra	Não apurada	Nula	Insignificante	Parcial	Extensão total
<b>BRASIL</b> .....	<b>910</b>	<b>147</b>	<b>373</b>	<b>784</b>	<b>18 868</b>	<b>3 957</b>	<b>11 671</b>	<b>10 614</b>	<b>3 568</b>
Rondônia .....	10	2	6	5	14	2	58	48	10
Acre .....	2	2	2	—	—	—	4	11	5
Amazonas .....	7	—	—	—	51	8	37	92	19
Roraima .....	1	—	—	1	66	1	40	46	3
Pará .....	9	2	1	65	49	—	29	172	23
Amapá .....	—	—	—	4	180	24	148	53	12
Maranhão .....	1	1	1	2	43	—	3	61	13
Piauí .....	5	1	—	21	234	1	207	110	39
Ceará .....	3	1	—	7	177	—	46	140	16
Rio Grande do Norte .....	2	—	—	5	146	1	77	81	9
Paraíba .....	15	2	4	—	116	40	76	111	29
Pernambuco .....	6	1	5	3	337	67	84	293	82
Alagoas .....	—	—	—	1	16	—	2	45	16
Sergipe .....	5	1	—	4	15	15	39	1	—
Bahia .....	7	4	14	11	485	22	18	71	609
Minas Gerais .....	102	16	30	311	1 630	893	564	1 400	223
Espírito Santo .....	17	—	—	1	154	1	82	83	62
Rio de Janeiro .....	21	8	208	96	3 165	1 192	1 297	1 273	547
São Paulo .....	344	54	46	82	6 919	1 320	5 571	3 480	843
Paraná .....	66	10	10	24	1 217	66	308	1 086	364
Santa Catarina .....	98	11	—	8	665	29	357	454	205
Rio Grande do Sul .....	168	27	32	112	2 787	121	2 367	1 234	339
Matto Grosso do Sul .....	15	1	—	13	158	16	175	74	34
Matto Grosso .....	1	—	—	4	184	125	33	44	16
Goiás .....	3	3	13	4	32	3	15	41	29
Distrito Federal .....	2	—	1	—	28	10	34	110	21

## CAPÍTULO 21 — SEGURANÇA PÚBLICA

## 4 — Incêndios, por vários aspectos e pessoas vitimadas, segundo as Unidades da Federação — 1982

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INCÊNDIOS								
	Natureza dos bens atingidos								
	Comercial	Industrial	Residencial	Agropecuário	Edifício público	Depósito em geral	Mata e bosque	Veículo	Outra
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 089</b>	<b>2 293</b>	<b>9 111</b>	<b>344</b>	<b>415</b>	<b>794</b>	<b>4 866</b>	<b>3 869</b>	<b>5 029</b>
Rondônia.....	18	4	36	—	—	—	44	9	7
Acre.....	5	3	5	—	—	2	2	2	1
Amazonas.....	17	6	29	—	4	1	50	30	19
Roraima.....	9	3	22	—	—	1	46	5	4
Pará.....	46	12	91	1	4	1	7	19	43
Amapá.....	5	3	23	—	—	—	137	12	57
Maranhão.....	9	5	23	2	3	1	12	19	3
Piauí.....	9	5	68	—	—	1	167	26	81
Ceará.....	25	15	69	1	6	11	23	13	39
Rio Grande do Norte.....	16	4	49	—	4	7	66	19	3
Paraíba.....	17	11	76	1	10	27	87	22	5
Pernambuco.....	92	47	221	2	20	18	1	106	19
Alagoas.....	8	3	20	—	—	4	7	18	3
Sergipe.....	10	7	36	2	—	—	—	—	—
Bahia.....	100	29	162	1	5	26	296	86	15
Minas Gerais.....	230	132	799	15	37	76	975	268	548
Espírito Santo.....	10	10	40	23	3	8	26	26	82
Rio de Janeiro.....	443	141	1 356	1	61	86	827	836	558
São Paulo.....	1 417	1 364	3 516	238	164	218	389	1 517	2 381
Paraná.....	185	148	622	29	20	68	340	251	161
Santa Catarina.....	83	136	327	5	27	55	105	139	168
Rio Grande do Sul.....	218	170	1 294	22	29	154	1 154	355	665
Mato Grosso do Sul.....	21	21	75	—	7	13	2	41	119
Mato Grosso.....	27	3	40	—	5	4	91	25	23
Goiás.....	18	11	23	1	1	6	1	17	10
Distrito Federal.....	51	—	89	—	5	6	1	8	15

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAS VITIMADAS								
	Total	Pertencentes à corporação		Estranhas à corporação					
		Mortas	Feridas	Mortas			Feridas		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 238</b>	<b>16</b>	<b>104</b>	<b>230</b>	<b>162</b>	<b>68</b>	<b>888</b>	<b>600</b>	<b>288</b>
Rondônia.....	1	—	—	1	—	1	—	—	—
Acre.....	1	—	—	—	—	—	1	—	1
Amazonas.....	5	—	—	1	1	—	4	3	1
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	10	8	—	—	—	—	2	2	—
Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	7	—	—	1	1	—	6	4	2
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	5	—	—	3	1	2	2	2	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	65	—	14	14	12	2	37	23	14
Alagoas.....	1	—	—	1	—	1	—	—	—
Sergipe.....	10	—	—	5	4	1	5	5	—
Bahia.....	16	—	1	4	4	—	11	4	7
Minas Gerais.....	71	—	2	15	9	6	54	40	14
Espírito Santo.....	13	—	—	—	—	—	13	11	2
Rio de Janeiro.....	72	—	25	6	4	2	41	27	14
São Paulo.....	567	—	29	77	54	23	461	308	153
Paraná.....	73	—	5	21	17	4	47	40	7
Santa Catarina.....	36	—	10	11	8	3	15	14	1
Rio Grande do Sul.....	237	7	16	58	39	19	156	93	63
Mato Grosso do Sul.....	2	—	—	1	—	1	1	1	—
Mato Grosso.....	7	—	1	1	—	1	5	3	2
Goiás.....	28	1	1	5	5	—	21	15	6
Distrito Federal.....	11	—	—	5	3	2	6	5	1

## CAPÍTULO 21 — SEGURANÇA PÚBLICA

## 5 — Acidentes de trânsito registrados, por vários aspectos e pessoas vitimadas, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ACIDENTES DE TRÂNSITO REGISTRADOS						
	Total	Somente com danos materiais	Com vítimas				
			Total	Período		Área	
				Dia	Noite	Urbana	Rural
<b>BRASIL</b> .....	<b>563 355</b>	<b>357 115</b>	<b>206 240</b>	<b>124 537</b>	<b>01 703</b>	<b>101 325</b>	<b>24 915</b>
Rondônia .....	2 912	2 125	787	543	244	692	95
Acre .....	392	326	66	49	17	48	18
Amazonas .....	2 586	1 537	1 049	747	302	1 007	42
Roraima .....	428	224	204	133	71	172	32
Pará .....	3 928	2 743	1 185	804	381	840	345
Amapá .....	686	359	327	223	104	266	61
Maranhão .....	3 055	2 132	923	644	279	783	140
Piauí .....	1 835	1 133	702	460	242	561	141
Ceará .....	7 218	4 550	2 668	1 732	936	2 422	246
Rio Grande do Norte .....	2 051	1 377	674	449	225	432	242
Paraíba .....	1 124	612	512	332	180	354	158
Pernambuco .....	9 030	6 562	2 468	1 595	873	1 973	495
Alagoas .....	2 661	1 943	718	485	223	532	186
Sergipe .....	2 163	1 872	291	225	66	233	58
Bahia .....	21 650	12 865	8 785	5 595	3 190	7 635	1 150
Minas Gerais .....	51 428	28 829	22 599	13 728	8 871	19 845	2 754
Espírito Santo .....	5 720	3 879	1 741	1 090	651	1 350	391
Rio de Janeiro .....	73 498	46 049	27 449	14 719	12 730	25 836	1 613
São Paulo .....	230 370	148 022	82 348	49 107	33 241	75 084	7 254
Paraná .....	30 329	18 730	11 599	6 902	4 697	8 068	3 531
Santa Catarina .....	19 224	10 870	8 354	5 297	3 057	6 776	1 578
Rio Grande do Sul .....	56 008	37 266	18 742	11 825	6 917	15 942	2 800
Mato Grosso do Sul .....	7 444	3 899	3 545	2 393	1 152	2 917	628
Mato Grosso .....	2 501	1 756	745	516	229	573	172
Goiás .....	9 104	5 310	3 794	2 441	1 353	3 067	727
Distrito Federal .....	16 010	12 045	3 965	2 493	1 472	3 907	58

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ACIDENTES DE TRÂNSITO REGISTRADOS					PESSOAS VITIMADAS		
	Com vítimas					Total	Mortas	Feridas
	Natureza							
	Colisão	Tombamento ou capotagem	Atropelamento	Choque com objeto fixo	Outros			
<b>BRASIL</b> .....	<b>83 325</b>	<b>17 598</b>	<b>80 332</b>	<b>17 651</b>	<b>7 334</b>	<b>313 608</b>	<b>20 210</b>	<b>283 398</b>
Rondônia .....	317	64	370	34	2	1 048	180	858
Acre .....	24	4	34	4	—	109	28	81
Amazonas .....	449	92	434	72	2	1 571	214	1 357
Roraima .....	134	25	31	6	8	356	31	325
Pará .....	656	147	280	70	22	2 389	355	2 034
Amapá .....	92	23	94	17	101	547	41	506
Maranhão .....	244	118	462	82	17	1 193	343	850
Piauí .....	269	76	313	29	15	976	161	815
Ceará .....	1 002	163	1 314	153	36	3 632	692	2 940
Rio Grande do Norte .....	310	132	175	55	2	1 135	287	848
Paraíba .....	252	81	134	41	4	951	295	656
Pernambuco .....	502	234	1 597	86	49	4 027	804	3 223
Alagoas .....	344	41	276	30	27	1 215	215	1 000
Sergipe .....	92	40	147	9	3	430	152	278
Bahia .....	1 769	753	4 970	657	636	12 067	1 333	10 734
Minas Gerais .....	6 961	1 860	10 029	1 673	2 076	28 082	1 851	26 231
Espírito Santo .....	673	192	666	164	46	2 901	297	2 604
Rio de Janeiro .....	10 035	1 346	13 257	2 333	478	38 758	1 895	36 863
São Paulo .....	35 148	5 972	31 355	8 104	1 769	137 714	6 086	131 628
Paraná .....	5 848	1 325	2 974	972	480	17 979	1 422	16 557
Santa Catarina .....	3 847	1 327	2 354	710	116	12 554	745	11 809
Rio Grande do Sul .....	8 717	2 062	5 425	1 605	933	27 077	1 211	25 866
Mato Grosso do Sul .....	1 467	716	840	155	367	4 090	174	3 916
Mato Grosso .....	414	96	156	58	21	1 345	202	1 143
Goiás .....	1 905	418	1 162	273	36	5 482	770	4 712
Distrito Federal .....	1 854	291	1 473	259	88	5 980	416	5 564



## CAPÍTULO 21 — SEGURANÇA PÚBLICA

## 6 — Veículos envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas, por espécie de veículos, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VEÍCULOS ENVOLVIDOS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO							
	Total	Espécie de veículo						
		Passeio	Táxi	Ônibus	Caminhão	Motocicleta	Bicicleta	Outros
<b>BRASIL</b> .....	<b>295 037</b>	<b>175 105</b>	<b>6 842</b>	<b>16 831</b>	<b>28 340</b>	<b>41 278</b>	<b>14 646</b>	<b>11 995</b>
Rondônia.....	1 143	480	117	72	197	131	79	67
Acre.....	93	44	3	6	27	6	3	4
Amazonas.....	1 569	839	323	96	118	88	30	75
Roraima.....	355	125	18	3	33	70	56	50
Pará.....	1 950	1 112	184	186	322	67	26	53
Amapá.....	527	201	65	12	51	59	95	44
Maranhão.....	1 199	565	74	138	228	107	38	49
Piauí.....	950	436	32	52	153	112	58	107
Ceará.....	3 784	2 396	97	238	318	343	110	282
Rio Grande do Norte.....	1 024	454	21	33	342	99	20	55
Paraíba.....	788	452	35	49	117	76	13	46
Pernambuco.....	2 969	1 863	112	91	401	131	28	343
Alagoas.....	1 090	680	4	63	130	87	33	93
Sergipe.....	390	235	57	10	48	24	4	12
Bahia.....	10 781	5 730	724	1 215	1 081	1 042	290	699
Minas Gerais.....	28 437	14 982	730	2 258	2 756	4 234	2 499	978
Espírito Santo.....	2 465	1 545	17	151	428	245	47	32
Rio de Janeiro.....	36 285	23 701	925	3 805	2 684	3 303	459	1 408
São Paulo.....	121 051	77 237	1 527	5 171	9 902	17 023	6 307	3 884
Paraná.....	18 147	9 555	175	790	2 775	2 504	973	1 375
Santa Catarina.....	13 010	7 029	44	290	1 407	3 088	768	384
Rio Grande do Sul.....	28 452	15 683	721	1 204	2 399	5 707	1 384	1 354
Mato Grosso do Sul.....	5 189	2 235	9	122	1 008	961	618	236
Mato Grosso.....	1 244	684	25	56	283	119	32	45
Goiás.....	5 663	2 944	87	269	796	1 020	401	146
Distrito Federal.....	6 482	3 898	716	451	336	632	275	174

FONTE — Ministério da Justiça, Departamento Nacional de Trânsito, Divisão de Pesquisas.

## CAPÍTULO 21 — SEGURANÇA PÚBLICA

## 7 — Condutores envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas, por categoria, tempo de habilitação e grupos de idade, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDUTORES ENVOLVIDOS								
	Total	Categoria (1)					Tempo de habilitação (anos)		
		A	B	C	D	Inabilitado ou ignorada	Menos de 1	De 1 a 2	De 3 a 4
<b>BRASIL.....</b>	<b>295 037</b>	<b>35 010</b>	<b>135 260</b>	<b>46 091</b>	<b>26 802</b>	<b>51 874</b>	<b>5 549</b>	<b>14 836</b>	<b>18 414</b>
Rondônia.....	1 143	128	474	282	80	179	25	151	317
Acre.....	93	4	36	27	8	18	1	20	26
Amazonas.....	1 569	13	16	14	14	1 512	2	9	7
Roraima.....	355	26	51	34	14	230	1	28	33
Pará.....	1 950	199	549	515	323	364	14	90	146
Amapá.....	527	28	177	91	29	202	57	58	44
Maranhão.....	1 199	351	276	271	158	143	9	59	124
Piauí.....	950	71	279	198	107	295	11	47	58
Ceará.....	3 784	79	235	176	74	3 220	17	99	155
Rio Grande do Norte.....	1 024	100	398	347	52	127	21	142	372
Paraíba.....	788	92	340	209	87	60	50	83	136
Pernambuco.....	2 969	151	1 970	306	213	329	7	56	166
Alagoas.....	1 090	61	650	99	86	184	2	10	17
Sergipe.....	390	109	135	91	21	34	20	115	115
Bahia.....	10 781	782	4 883	1 827	1 762	1 527	97	940	2 131
Minas Gerais.....	28 437	3 666	12 489	5 336	1 915	5 031	285	1 088	1 853
Espírito Santo.....	2 465	273	996	501	424	271	37	252	356
Rio de Janeiro.....	36 285	3 221	23 919	3 074	4 518	1 553	85	523	1 109
São Paulo.....	121 051	14 489	58 797	14 695	10 242	22 828	982	2 986	3 695
Paraná.....	18 147	1 866	4 750	6 527	1 800	3 204	1 358	3 171	2 545
Santa Catarina.....	13 010	2 713	5 435	2 958	791	1 113	321	960	1 215
Rio Grande do Sul.....	28 452	5 088	11 809	5 339	2 305	3 911	1 791	2 745	2 409
Mato Grosso do Sul.....	5 189	217	489	460	159	3 864	186	408	364
Mato Grosso.....	1 244	93	360	420	109	262	45	213	390
Goiás.....	5 663	587	1 995	1 663	845	573	121	583	631
Distrito Federal.....	6 482	603	3 752	631	666	830	4	-	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDUTORES ENVOLVIDOS									
	Tempo de habilitação (anos)		Grupos de idade (anos)							
	5 e mais	Ignorado	Menos de 18	De 18 a 24	De 25 a 34	De 35 a 44	De 45 a 54	55 e mais	Ignorado	
<b>BRASIL.....</b>	<b>40 342</b>	<b>215 896</b>	<b>7 478</b>	<b>58 233</b>	<b>80 198</b>	<b>46 738</b>	<b>22 159</b>	<b>10 172</b>	<b>70 058</b>	
Rondônia.....	316	334	31	239	370	286	62	13	142	
Acre.....	17	29	-	27	35	8	6	-	17	
Amazonas.....	23	1 528	7	28	29	10	2	2	1 491	
Roraima.....	23	270	8	33	70	25	10	59	150	
Pará.....	239	1 461	13	160	354	217	77	59	1 070	
Amapá.....	124	244	29	145	179	81	32	16	45	
Maranhão.....	402	605	9	131	228	262	90	10	469	
Piauí.....	105	729	8	55	136	82	27	24	618	
Ceará.....	232	3 281	10	128	216	166	58	16	3 190	
Rio Grande do Norte.....	348	141	3	195	404	223	87	33	79	
Paraíba.....	369	150	12	154	278	160	73	26	85	
Pernambuco.....	511	2 229	12	157	323	262	100	54	2 061	
Alagoas.....	19	1 042	5	43	44	38	11	6	943	
Sergipe.....	94	46	12	99	136	87	25	9	22	
Bahia.....	4 828	2 785	145	1 484	3 218	2 968	735	97	2 134	
Minas Gerais.....	3 281	21 930	1 154	6 389	8 729	4 696	1 935	1 020	4 514	
Espírito Santo.....	429	1 391	38	619	937	506	235	75	55	
Rio de Janeiro.....	4 810	29 758	381	5 230	9 944	6 637	3 272	1 445	9 376	
São Paulo.....	6 877	106 511	3 627	28 112	35 267	18 707	9 751	4 639	20 948	
Paraná.....	6 196	4 877	438	3 971	5 682	3 655	1 708	884	1 809	
Santa Catarina.....	1 884	8 630	300	2 258	2 647	1 327	1 025	230	5 223	
Rio Grande do Sul.....	7 148	14 359	701	5 040	5 824	3 219	1 605	958	11 105	
Mato Grosso do Sul.....	521	3 710	226	1 011	1 209	682	289	133	1 639	
Mato Grosso.....	298	298	27	237	420	300	106	30	124	
Goiás.....	1 230	3 098	158	977	1 455	885	316	132	1 740	
Distrito Federal.....	18	6 460	124	1 311	2 064	1 249	522	202	1 010	

**FONTE** — Ministério da Justiça, Departamento Nacional de Trânsito, Divisão de Pesquisas.

(1) Grau de dificuldade de condução dos veículos automotores, assim classificados: A — veículos motorizados de 2 ou 3 rodas; B — veículos motorizados não compreendidos na categoria A, cujo peso máximo autorizado de carga não exceda a 3.500 kg, ou cujo número de lugares para passageiros não exceda de 8, sem contar o do condutor; C — veículos automotores destinados ao transporte de carga e cujo peso máximo autorizado exceda a 3.500 kg; D — veículos automotores destinados ao transporte de pessoas e que tenham mais de 8 lugares, sem contar o do condutor.

## CAPÍTULO 21 — SEGURANÇA PÚBLICA

## 8 — Vítimas fatais em acidentes de trânsito registrados, com indicação do sexo, do tipo de vítima e dos grupos de idade, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VÍTIMAS FATAIS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO					
	Total	Sexo		Tipo de vítima		
		Masculino	Feminino	Pedestre	Passageiro	Condutor
<b>BRASIL</b> .....	<b>20 210</b>	<b>15 847</b>	<b>4 363</b>	<b>9 118</b>	<b>5 113</b>	<b>5 979</b>
Rondônia.....	190	144	46	90	51	49
Acre.....	28	23	5	15	5	8
Amazonas.....	214	174	40	124	40	50
Roraima.....	31	23	8	7	11	13
Pará.....	355	271	84	118	159	78
Amapá.....	41	33	8	14	15	12
Maranhão.....	343	279	64	172	112	59
Piauí.....	161	124	37	93	31	37
Ceará.....	692	546	146	352	220	120
Rio Grande do Norte.....	287	248	39	118	95	74
Paraíba.....	295	250	45	122	85	88
Pernambuco.....	804	626	178	385	265	154
Alagoas.....	215	153	62	116	46	53
Sergipe.....	152	102	50	60	59	33
Bahia.....	1 333	1 028	305	679	337	317
Minas Gerais.....	1 851	1 375	476	854	573	424
Espírito Santo.....	297	215	82	117	99	81
Rio de Janeiro.....	1 895	1 475	420	983	396	516
São Paulo.....	6 086	4 901	1 185	2 793	1 312	1 981
Paraná.....	1 422	1 117	305	496	383	543
Santa Catarina.....	745	589	156	278	183	284
Rio Grande do Sul.....	1 211	941	270	495	237	479
Mato Grosso do Sul.....	174	142	32	45	60	69
Mato Grosso.....	202	154	48	58	66	78
Goiás.....	770	605	165	330	188	252
Distrito Federal.....	416	309	107	204	85	127

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VÍTIMAS FATAIS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO						
	Grupos de idade (anos)						
	Menos de 5	De 5 a 14	De 15 a 24	De 25 a 34	De 35 a 59	De 60 e mais	Ignorada
<b>BRASIL</b> .....	<b>828</b>	<b>2 037</b>	<b>4 069</b>	<b>4 331</b>	<b>5 042</b>	<b>1 826</b>	<b>2 077</b>
Rondônia.....	6	29	64	45	30	7	9
Acre.....	—	9	6	6	4	—	3
Amazonas.....	15	51	28	19	41	10	50
Roraima.....	3	1	10	7	2	—	8
Pará.....	11	47	77	77	55	15	73
Amapá.....	2	8	6	10	13	2	—
Maranhão.....	22	39	68	80	69	30	35
Piauí.....	12	27	22	33	37	15	15
Ceará.....	34	84	116	173	174	59	52
Rio Grande do Norte.....	10	36	66	53	79	29	14
Paraíba.....	9	47	65	52	90	18	14
Pernambuco.....	34	112	152	180	181	53	92
Alagoas.....	15	28	23	21	29	21	78
Sergipe.....	5	33	41	30	25	12	6
Bahia.....	46	166	245	294	288	128	166
Minas Gerais.....	90	205	431	385	459	188	93
Espírito Santo.....	13	24	75	71	66	30	18
Rio de Janeiro.....	50	129	327	382	563	190	254
São Paulo.....	234	488	1 238	1 442	1 648	589	447
Paraná.....	59	131	297	280	404	149	102
Santa Catarina.....	26	79	172	126	157	57	128
Rio Grande do Sul.....	58	105	217	214	258	119	240
Mato Grosso do Sul.....	8	19	38	50	34	11	14
Mato Grosso.....	5	19	51	43	63	7	14
Goiás.....	38	86	157	162	149	53	125
Distrito Federal.....	23	35	77	96	124	34	27

## CAPÍTULO 21 — SEGURANÇA PÚBLICA

## 9 — Vítimas não fatais em acidentes de trânsito registrados, com indicação do sexo, do tipo de vítima e dos grupos de idade, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VÍTIMAS NÃO FATAIS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO					
	Total	Sexo		Tipo de vítima		
		Masculino	Feminino	Pedestre	Passageiro	Condutor
<b>BRASIL.....</b>	<b>293 398</b>	<b>207 233</b>	<b>86 165</b>	<b>88 325</b>	<b>95 159</b>	<b>109 914</b>
Rondônia.....	858	621	237	300	290	268
Acre.....	81	59	22	26	47	8
Amazonas.....	1 357	1 057	300	384	318	655
Roraima.....	325	222	103	32	148	145
Pará.....	2 034	1 446	588	292	1 107	635
Amapá.....	506	327	179	90	211	205
Maranhão.....	850	634	216	324	289	237
Piauí.....	815	634	181	253	286	276
Ceará.....	2 940	2 147	793	1 197	1 017	726
Rio Grande do Norte.....	848	685	163	80	317	451
Paraíba.....	656	488	168	99	286	271
Pernambuco.....	3 223	2 500	723	1 883	879	461
Alagoas.....	1 000	647	353	220	474	306
Sergipe.....	278	206	72	91	102	85
Bahia.....	10 734	7 523	3 211	4 686	3 428	2 620
Minas Gerais.....	26 231	18 003	8 228	10 856	9 017	6 358
Espírito Santo.....	2 604	1 894	710	619	1 134	851
Rio de Janeiro.....	36 863	25 448	11 415	13 458	11 872	11 533
São Paulo.....	131 628	92 438	39 190	39 573	40 760	51 295
Paraná.....	16 557	11 862	4 695	2 935	6 342	7 280
Santa Catarina.....	11 809	8 739	3 070	2 196	3 486	6 127
Rio Grande do Sul.....	25 866	18 547	7 319	5 468	7 941	12 457
Mato Grosso do Sul.....	3 916	2 957	959	816	1 166	1 934
Mato Grosso.....	1 143	865	278	124	535	484
Goiás.....	4 712	3 552	1 160	940	1 612	2 160
Distrito Federal.....	5 564	3 732	1 832	1 383	2 085	2 086

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VÍTIMAS NÃO FATAIS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO						
	Grupos de idade (anos)						
	Menos de 5	De 5 a 14	De 15 a 24	De 25 a 34	De 35 a 59	De 60 e mais	Ignorada
<b>BRASIL.....</b>	<b>10 175</b>	<b>29 344</b>	<b>81 502</b>	<b>63 902</b>	<b>53 189</b>	<b>11 707</b>	<b>43 579</b>
Rondônia.....	16	99	271	226	119	10	117
Acre.....	2	13	18	12	6	3	27
Amazonas.....	28	82	47	38	31	15	1 116
Roraima.....	9	23	107	68	31	—	87
Pará.....	44	151	485	486	339	49	480
Amapá.....	31	74	202	114	51	16	16
Maranhão.....	18	71	148	182	148	11	272
Piauí.....	23	89	175	153	129	25	221
Ceará.....	78	281	706	793	695	81	406
Rio Grande do Norte.....	18	50	198	262	221	29	70
Paraíba.....	18	59	145	181	152	34	67
Pernambuco.....	82	342	788	886	573	97	455
Alagoas.....	37	86	139	101	93	20	524
Sergipe.....	8	31	68	101	59	6	5
Bahia.....	333	1 342	2 877	2 431	1 897	330	1 524
Minas Gerais.....	1 093	3 063	8 169	5 797	4 867	1 333	1 909
Espírito Santo.....	63	214	848	666	554	112	147
Rio de Janeiro.....	944	3 398	8 858	8 117	7 412	1 860	6 274
São Paulo.....	5 262	14 174	38 296	29 150	24 643	5 250	14 853
Paraná.....	568	1 498	4 864	4 009	3 687	688	1 243
Santa Catarina.....	294	882	3 046	2 088	1 295	213	3 891
Rio Grande do Sul.....	726	1 900	6 451	4 463	3 487	1 088	7 751
Mato Grosso do Sul.....	129	365	1 339	856	694	139	394
Mato Grosso.....	25	101	342	346	255	12	82
Goiás.....	118	425	1 222	1 021	749	114	1 063
Distrito Federal.....	208	531	1 693	1 355	1 102	170	505

## CAPÍTULO 21 — SEGURANÇA PÚBLICA

## 10 — Suicídios verificados, com indicação da causa atribuída, segundo as Unidades da Federação — 1982-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	SUICÍDIOS VERIFICADOS								
		Total	Causa atribuída						Ignorada	
			Alcoolismo	Dificuldade financeira	Doença		Desilusão amorosa	Outra		
Mental	Outra									
<b>BRASIL</b> .....	{	<b>1982</b>	<b>4 405</b>	<b>179</b>	<b>187</b>	<b>600</b>	<b>159</b>	<b>411</b>	<b>374</b>	<b>2 495</b>
		<b>1983</b>	<b>5 368</b>	<b>292</b>	<b>339</b>	<b>776</b>	<b>186</b>	<b>590</b>	<b>291</b>	<b>2 894</b>
Rondônia.....	{	1982	19	—	1	—	2	1	1	14
		1983	28	1	2	—	—	8	4	13
Acre.....	{	1982	6	1	1	—	—	1	—	3
		1983	3	1	—	—	—	1	—	1
Amazonas.....	{	1982	38	2	—	—	3	—	15	18
		1983	38	1	—	1	2	4	1	29
Roraima.....	{	1982	1	—	—	1	—	—	—	—
		1983	2	—	—	—	—	1	—	1
Pará.....	{	1982	98	7	—	3	2	4	3	79
		1983	85	10	2	4	1	7	5	56
Amapá.....	{	1982	4	1	—	—	—	2	—	1
		1983	7	—	—	—	—	4	—	3
Maranhão.....	{	1982	27	1	2	1	1	5	1	16
		1983	51	2	2	6	—	8	2	31
Piauí.....	{	1982	30	—	—	4	—	1	2	23
		1983	29	2	6	2	1	3	1	14
Ceará.....	{	1982	126	3	5	9	2	7	4	96
		1983	188	10	9	22	2	11	8	126
Rio Grande do Norte.....	{	1982	34	3	4	7	1	8	1	10
		1983	81	6	8	21	3	13	4	26
Paraíba.....	{	1982	80	2	5	12	6	4	3	48
		1983	74	7	4	19	4	8	2	30
Pernambuco (1).....	{	1982	122	5	12	10	2	7	15	71
		1983	124	7	10	21	5	9	14	58
Alagoas.....	{	1982	20	1	1	4	2	3	1	8
		1983	47	1	4	7	6	4	3	22
Sergipe.....	{	1982	13	1	—	2	—	2	1	7
		1983	20	1	1	3	—	2	1	12
Bahia.....	{	1982	152	10	5	32	4	22	6	73
		1983	215	10	23	45	11	25	24	77
Minas Gerais.....	{	1982	367	6	8	31	4	27	16	275
		1983	604	38	31	79	9	59	39	349
Espírito Santo.....	{	1982	19	—	5	1	—	2	—	11
		1983	47	2	7	9	—	10	3	16
Rio de Janeiro.....	{	1982	454	8	18	93	18	28	20	269
		1983	409	16	25	70	12	32	11	243
São Paulo.....	{	1982	1 065	59	39	165	52	97	66	587
		1983	1 270	81	77	209	42	139	62	660
Paraná.....	{	1982	315	20	31	59	9	33	21	142
		1983	356	21	33	47	18	47	11	179
Santa Catarina.....	{	1982	197	15	9	60	17	29	14	53
		1983	261	18	33	67	14	23	11	95
Rio Grande do Sul.....	{	1982	622	20	24	77	30	43	34	394
		1983	831	31	39	107	38	57	27	532
Mato Grosso do Sul.....	{	1982	414	4	6	11	—	47	139	207
		1983	334	6	8	10	11	52	48	199
Mato Grosso.....	{	1982	10	3	1	—	—	3	—	3
		1983	30	1	1	3	—	8	3	14
Goiás.....	{	1982	115	7	10	11	4	33	11	39
		1983	184	17	14	21	7	52	7	66
Distrito Federal.....	{	1982	57	—	—	7	—	2	—	48
		1983	50	2	—	3	—	3	—	42

**FONTE** — Ministério da Justiça, Secretaria de Planejamento, Divisão de Estatística.  
(1) Em 1983 exclusive o Município da Capital.

## CAPÍTULO 21 — SEGURANÇA PÚBLICA

## 11 — Suicídios verificados, com indicação do meio utilizado, segundo as Unidades da Federação — 1982-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	SUICÍDIOS VERIFICADOS										
		Total	Meio utilizado								Outro	Ignorado
			Arma de fogo ou branca	Afoga-mento	Enforca-mento	Envenenamento		Fogo	Precipitação			
Tóxico	Gás	De lugar elevado	Contra veículo									
<b>BRASIL</b> .....	{ 1982	<b>4 405</b>	<b>1 182</b>	<b>228</b>	<b>1 347</b>	<b>1 056</b>	<b>39</b>	<b>75</b>	<b>239</b>	<b>62</b>	<b>87</b>	<b>90</b>
	{ 1983	<b>5 368</b>	<b>1 509</b>	<b>306</b>	<b>1 851</b>	<b>1 062</b>	<b>52</b>	<b>77</b>	<b>275</b>	<b>57</b>	<b>68</b>	<b>111</b>
Rondônia.....	{ 1982	19	8	3	4	4	—	—	—	—	—	—
	{ 1983	28	11	4	5	3	—	1	—	—	2	2
Acre.....	{ 1982	6	3	2	—	1	—	—	—	—	—	—
	{ 1983	3	—	—	1	2	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	{ 1982	38	6	1	3	2	—	—	1	1	12	12
	{ 1983	38	19	—	14	3	—	1	1	—	—	—
Roraima.....	{ 1982	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	{ 1983	2	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—
Pará.....	{ 1982	98	23	15	32	21	—	—	4	1	2	—
	{ 1983	85	20	14	33	11	1	1	2	1	1	1
Amapá.....	{ 1982	4	—	—	2	2	—	—	—	—	—	—
	{ 1983	7	4	—	2	1	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	{ 1982	27	4	—	15	6	—	1	—	—	1	—
	{ 1983	51	20	2	17	10	—	1	—	—	—	1
Piauí.....	{ 1982	30	10	—	17	2	—	1	—	—	—	—
	{ 1983	29	9	—	15	3	—	1	1	—	—	—
Ceará.....	{ 1982	126	29	5	61	10	—	5	2	—	14	—
	{ 1983	188	43	10	102	21	—	3	4	—	—	5
Rio Grande do Norte.....	{ 1982	34	14	1	6	10	—	2	—	1	—	—
	{ 1983	81	19	3	34	13	—	7	2	—	1	2
Paraíba.....	{ 1982	80	19	9	27	10	—	8	3	—	1	3
	{ 1983	74	26	9	23	11	—	3	2	—	—	—
Pernambuco (1).....	{ 1982	122	40	11	40	13	—	8	6	—	1	3
	{ 1983	124	34	18	43	18	—	6	1	—	2	2
Alegoas.....	{ 1982	20	6	4	3	1	—	—	2	—	—	2
	{ 1983	47	18	1	12	5	—	—	3	—	3	5
Sergipe.....	{ 1982	13	7	2	3	—	—	—	1	—	—	—
	{ 1983	20	7	2	8	1	—	—	1	—	—	1
Bahia.....	{ 1982	152	47	10	32	33	1	4	10	2	5	8
	{ 1983	215	48	22	74	36	—	11	17	1	2	4
Minas Gerais.....	{ 1982	367	120	14	77	112	3	7	15	—	17	2
	{ 1983	604	201	59	166	124	4	6	10	9	18	7
Espírito Santo.....	{ 1982	19	10	1	5	2	—	—	—	—	—	1
	{ 1983	47	19	3	15	9	—	—	1	—	—	—
Rio de Janeiro.....	{ 1982	454	108	29	108	71	26	13	75	13	4	7
	{ 1983	409	85	14	89	75	24	12	76	9	1	14
São Paulo.....	{ 1982	1 065	292	48	298	240	6	10	91	36	24	20
	{ 1983	1 270	368	51	413	233	15	19	108	31	17	15
Paraná.....	{ 1982	315	79	23	125	68	2	4	5	2	—	7
	{ 1983	356	94	19	135	78	2	1	11	2	3	11
Santa Catarina.....	{ 1982	197	45	20	117	9	—	2	2	1	1	—
	{ 1983	261	48	23	145	28	2	—	1	—	2	12
Rio Grande do Sul.....	{ 1982	622	189	21	337	51	1	5	7	2	3	6
	{ 1983	831	257	42	439	67	2	1	10	2	5	6
Mato Grosso do Sul.....	{ 1982	414	48	3	6	338	—	—	2	1	1	15
	{ 1983	334	47	3	12	239	—	2	5	2	9	15
Mato Grosso.....	{ 1982	10	5	—	1	4	—	—	—	—	—	—
	{ 1983	30	17	2	5	3	—	—	2	—	1	—
Goiás.....	{ 1982	115	52	5	15	34	—	2	1	2	1	3
	{ 1983	184	85	5	31	55	—	—	5	—	1	2
Distrito Federal.....	{ 1982	57	17	1	13	12	—	1	12	—	—	1
	{ 1983	50	10	—	7	12	2	1	12	—	—	6

## CAPÍTULO 21 — SEGURANÇA PÚBLICA

## 12 — Suicidas, com indicação do sexo, grupos de idade, estado civil e instrução, segundo as Unidades da Federação — 1982-83

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	SUICIDAS								
		Total	Sexo		Grupos de idade (anos)					
			Masculino	Feminino	Menos de 15	De 15 a 24	De 25 a 44	De 45 a 59	De 60 e mais	Ignorado
<b>BRASIL</b> .....	1982	4 405	2 980	1 425	106	1 261	1 696	656	452	234
	1983	5 368	3 826	1 542	109	1 364	2 091	910	578	316
Rondônia.....	1982	19	16	3	—	6	9	2	—	2
	1983	28	20	8	—	8	12	5	—	3
Acre.....	1982	6	4	2	2	—	1	1	—	2
	1983	3	2	1	1	2	—	—	—	—
Amazonas.....	1982	38	29	9	—	1	4	—	—	33
	1983	38	30	8	—	14	19	3	1	1
Roraima.....	1982	1	1	—	—	—	1	—	—	—
	1983	2	—	2	—	—	—	1	—	1
Pará.....	1982	98	71	27	3	39	40	10	2	4
	1983	85	65	20	—	26	39	11	7	2
Amapá.....	1982	4	2	2	—	4	—	—	—	—
	1983	7	5	2	—	4	2	1	—	—
Maranhão.....	1982	27	19	8	—	5	8	5	4	5
	1983	51	36	15	2	9	24	8	5	3
Piauí.....	1982	30	18	12	—	7	11	4	5	3
	1983	29	23	6	—	10	12	3	4	—
Ceará.....	1982	126	98	28	1	28	56	23	11	7
	1983	188	136	52	2	52	76	33	20	5
Rio Grande do Norte.....	1982	34	26	8	—	12	14	4	2	2
	1983	81	56	25	1	18	36	14	11	1
Paraíba.....	1982	80	55	25	2	13	33	14	13	5
	1983	74	55	19	3	22	26	12	10	1
Pernambuco (1).....	1982	122	97	25	1	33	49	26	9	4
	1983	124	90	34	5	32	43	19	16	9
Alagoas.....	1982	20	16	4	—	6	7	—	4	3
	1983	47	39	8	—	7	27	4	5	4
Sergipe.....	1982	13	11	2	—	5	3	3	2	—
	1983	20	16	4	1	5	5	3	3	3
Bahia.....	1982	152	118	34	6	42	63	16	20	5
	1983	215	168	47	9	56	99	28	23	—
Minas Gerais.....	1982	367	240	127	14	131	145	42	24	11
	1983	604	463	141	8	155	206	76	34	125
Espírito Santo.....	1982	19	15	4	—	8	6	2	2	1
	1983	47	35	12	3	7	26	8	2	1
Rio de Janeiro.....	1982	454	298	156	6	105	188	78	66	11
	1983	409	275	134	8	79	166	64	70	22
São Paulo.....	1982	1 065	767	298	20	283	425	188	117	32
	1983	1 270	921	349	17	331	551	214	134	23
Paraná.....	1982	315	232	83	7	68	135	50	26	29
	1983	356	266	90	7	67	154	71	31	26
Santa Catarina.....	1982	197	159	38	3	46	79	40	26	3
	1983	261	206	55	4	46	96	68	37	10
Rio Grande do Sul.....	1982	622	473	149	11	125	215	107	106	58
	1983	831	621	210	12	150	281	201	149	58
Mato Grosso do Sul.....	1982	414	90	324	22	243	115	23	6	5
	1983	334	116	218	16	173	112	20	7	6
Mato Grosso.....	1982	10	10	—	1	1	6	1	—	1
	1983	30	19	11	1	10	11	6	2	—
Goiás.....	1982	115	83	32	4	34	54	12	4	7
	1983	184	129	55	9	64	71	22	7	11
Distrito Federal.....	1982	57	32	25	3	16	29	5	3	1
	1983	50	34	16	—	17	17	15	—	1

## CAPÍTULO 21 — SEGURANÇA PÚBLICA

## 12 — Suicidas, com indicação do sexo, grupos de idade, estado civil e instrução, segundo as Unidades da Federação — 1982-83

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	SUICIDAS										
		Estado civil						Instrução				
		Solteiro	Casada	Separado judicialmente	Divorciado	Viúvo	Ignorado	Primeiro grau	Segundo grau	Superior	Sem instrução	Ignorado
<b>BRASIL</b>	<b>1982</b>	<b>1 801</b>	<b>1 774</b>	<b>64</b>	<b>14</b>	<b>190</b>	<b>562</b>	<b>1 349</b>	<b>194</b>	<b>88</b>	<b>372</b>	<b>2 402</b>
	<b>1983</b>	<b>2 169</b>	<b>2 350</b>	<b>88</b>	<b>14</b>	<b>256</b>	<b>491</b>	<b>1 895</b>	<b>244</b>	<b>105</b>	<b>586</b>	<b>2 538</b>
Rondônia	1982	7	9	—	—	—	3	7	1	—	2	9
	1983	11	10	—	—	—	7	12	1	—	1	14
Acre	1982	3	3	—	—	—	—	3	1	—	1	1
	1983	3	—	—	—	—	—	—	—	—	1	2
Amazonas	1982	18	5	—	—	—	15	3	2	—	8	25
	1983	22	11	—	—	2	3	4	2	1	4	27
Roraima	1982	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
	1983	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Pará	1982	51	28	3	—	3	13	52	9	3	7	27
	1983	46	32	—	—	2	5	40	3	3	11	28
Amapá	1982	4	—	—	—	—	—	2	—	—	—	2
	1983	5	1	—	—	1	—	3	1	2	—	1
Maranhão	1982	12	11	—	—	1	3	10	5	—	6	6
	1983	30	14	1	—	2	4	17	3	1	9	21
Piauí	1982	13	15	—	—	1	—	8	5	3	3	11
	1983	12	15	1	—	1	—	8	2	1	9	9
Ceará	1982	54	59	1	—	4	8	55	19	2	18	32
	1983	83	92	2	1	5	5	91	13	1	55	28
Rio Grande do Norte	1982	16	16	—	—	—	2	8	1	1	11	13
	1983	36	40	—	—	4	1	34	2	2	24	19
Paraíba	1982	33	34	1	—	5	7	32	4	2	25	17
	1983	38	30	1	—	2	3	36	7	—	23	8
Pernambuco (1)	1982	52	32	—	—	2	36	29	4	3	31	55
	1983	58	51	—	—	4	11	42	3	1	40	38
Alagoas	1982	10	9	—	—	—	1	3	—	—	11	6
	1983	20	19	—	—	1	7	11	1	—	12	23
Sergipe	1982	7	5	—	—	1	—	5	1	—	1	6
	1983	12	6	—	—	—	2	6	3	—	5	6
Bahia	1982	89	45	—	4	6	8	79	14	9	22	28
	1983	117	78	—	3	6	11	97	20	7	46	45
Minas Gerais	1982	195	146	1	—	4	21	162	18	16	28	143
	1983	305	260	2	1	21	15	194	38	6	83	283
Espírito Santo	1982	9	9	—	—	—	1	7	1	—	4	7
	1983	14	30	2	—	1	—	27	3	2	9	6
Rio de Janeiro	1982	204	168	10	4	25	43	38	11	12	19	374
	1983	174	149	15	4	26	41	53	23	9	6	318
São Paulo	1982	450	459	26	2	58	70	317	54	21	64	609
	1983	511	597	33	3	64	62	454	58	36	58	664
Paraná	1982	111	161	3	—	17	23	140	16	4	46	109
	1983	125	175	9	—	24	23	177	16	2	64	97
Santa Catarina	1982	62	120	3	1	9	2	126	9	1	21	40
	1983	69	161	6	—	18	7	157	11	6	45	42
Rio Grande do Sul	1982	201	288	9	2	47	75	177	13	7	20	405
	1983	262	407	13	2	66	81	276	21	19	39	476
Mato Grosso do Sul	1982	110	79	3	—	3	219	24	—	—	3	387
	1983	77	62	1	—	2	192	43	1	—	3	287
Mato Grosso	1982	6	2	—	—	—	2	5	—	—	2	3
	1983	18	10	1	—	1	—	18	—	2	4	6
Goiás	1982	59	44	1	1	3	7	56	6	1	19	33
	1983	98	77	1	—	2	6	95	11	2	35	41
Distrito Federal	1982	24	27	3	—	1	2	1	—	3	—	53
	1983	21	23	—	—	1	5	—	1	2	—	47

Fonte — Ministério da Justiça, Secretaria de Planejamento, Divisão de Estatística.  
 (1) Em 1983 exclusiva o Município da Capital.



## CAPÍTULO 21 — SEGURANÇA PÚBLICA

## 13 — Suicidas, com indicação dos grupos de ocupação, segundo as Unidades da Federação — 1982-83

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	SUICIDAS						
		Total	Grupos de ocupação					
			Administrativa	Técnica, científica, artística e assemelhada	Agropecuária, produção extrativa vegetal e animal	Produção extrativa mineral	Indústria de transformação	Construção civil
<b>BRASIL</b> .....	<b>1982</b>	<b>4 405</b>	<b>102</b>	<b>81</b>	<b>849</b>	<b>3</b>	<b>76</b>	<b>134</b>
	<b>1983</b>	<b>5 368</b>	<b>141</b>	<b>155</b>	<b>1 267</b>	<b>8</b>	<b>78</b>	<b>234</b>
Rondônia.....	1982	19	5	—	6	—	—	—
	1983	28	—	—	6	—	—	—
Acre.....	1982	6	—	—	3	—	—	—
	1983	3	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	1982	38	—	—	3	1	—	—
	1983	38	4	1	3	—	2	—
Roraima.....	1982	1	—	—	1	—	—	—
	1983	2	—	—	—	—	—	—
Pará.....	1982	98	3	—	12	—	1	—
	1983	85	—	1	14	1	—	1
Amapá.....	1982	4	1	—	—	—	—	—
	1983	7	1	2	—	—	—	—
Maranhão.....	1982	27	1	2	4	—	—	—
	1983	51	1	4	16	—	—	—
Piauí.....	1982	30	2	4	4	—	2	1
	1983	29	1	1	11	—	1	2
Ceará.....	1982	126	4	6	31	—	3	—
	1983	188	12	5	47	—	4	10
Rio Grande do Norte.....	1982	34	—	1	12	—	—	—
	1983	81	3	2	24	—	1	2
Paraíba.....	1982	80	1	—	25	—	—	—
	1983	74	3	1	30	—	—	2
Pernambuco (1).....	1982	122	2	1	31	—	1	—
	1983	124	2	2	43	—	1	4
Alagoas.....	1982	20	—	—	9	—	—	—
	1983	47	1	—	22	—	1	—
Sergipe.....	1982	13	1	1	3	—	—	—
	1983	20	1	—	3	—	—	—
Bahia.....	1982	152	9	11	25	—	6	3
	1983	215	7	7	51	—	5	9
Minas Gerais.....	1982	367	—	6	50	—	3	8
	1983	604	9	8	189	3	7	25
Espírito Santo.....	1982	19	—	—	5	—	1	1
	1983	47	1	2	16	—	1	2
Rio de Janeiro.....	1982	454	17	11	25	—	8	8
	1983	409	15	18	28	—	1	9
São Paulo.....	1982	1 065	31	24	161	1	31	63
	1983	1 270	52	67	171	—	36	65
Paraná.....	1982	315	4	4	112	—	4	11
	1983	356	4	5	151	—	3	17
Santa Catarina.....	1982	197	4	3	78	—	3	15
	1983	261	5	6	96	—	5	29
Rio Grande do Sul.....	1982	622	9	3	190	—	13	16
	1983	831	9	13	258	1	10	43
Mato Grosso do Sul.....	1982	414	2	2	9	—	—	—
	1983	334	1	—	19	—	—	2
Mato Grosso.....	1982	10	—	—	5	—	—	1
	1983	30	—	1	4	2	—	6
Goiás.....	1982	115	1	1	42	1	—	5
	1983	184	8	4	65	1	—	6
Distrito Federal.....	1982	57	5	1	3	—	—	2
	1983	50	1	5	—	—	—	—

## CAPÍTULO 21 — SEGURANÇA PÚBLICA

## 13 — Suicidas, com indicação dos grupos de ocupação, segundo as Unidades da Federação — 1982-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	SUICIDAS							Ignorada
		Grupos de ocupação							
		Comércio e atividades auxiliares	Transportes e comunicações	Prestação de serviços	Defesa nacional e segurança pública	Outras ocupações	Nunca trabalhou		
<b>BRASIL</b> .....	{ 1982 1983	176 282	93 138	464 494	93 121	521 819	237 224	1 576 1 407	
Rondônia.....	{ 1982 1983	— 4	1 1	1 6	— 2	2 5	— 3	4 1	
Acre.....	{ 1982 1983	— —	— —	1 1	— 1	— —	— 1	2 —	
Amazonas.....	{ 1982 1983	1 4	— 2	— 2	— 4	1 7	— 2	32 7	
Roraima.....	{ 1982 1983	— —	— —	— —	— —	— 2	— —	— —	
Pará.....	{ 1982 1983	3 3	4 7	11 6	2 3	30 29	2 8	30 12	
Amapá.....	{ 1982 1983	— —	— —	— 2	— —	2 —	1 2	— —	
Maranhão.....	{ 1982 1983	1 5	1 2	7 2	2 —	5 8	3 4	1 9	
Piauí.....	{ 1982 1983	1 3	1 —	8 —	1 —	3 4	1 5	2 1	
Ceará.....	{ 1982 1983	10 10	4 11	23 13	2 —	13 36	15 22	15 18	
Rio Grande do Norte.....	{ 1982 1983	4 5	— 6	— 19	1 1	16 10	— 4	— 4	
Paraíba.....	{ 1982 1983	5 3	3 3	21 12	1 4	4 2	9 9	11 5	
Pernambuco (1).....	{ 1982 1983	5 2	1 7	13 20	5 5	5 8	13 8	45 22	
Alagoas.....	{ 1982 1983	1 5	— 1	4 7	— 1	2 3	3 2	1 4	
Sergipe.....	{ 1982 1983	1 1	2 1	— 4	1 3	3 —	1 4	— 3	
Bahia.....	{ 1982 1983	12 20	5 7	13 30	2 9	30 17	6 24	30 29	
Minas Gerais.....	{ 1982 1983	10 36	2 17	26 90	3 8	18 38	15 5	226 169	
Espírito Santo.....	{ 1982 1983	4 2	— 3	3 7	— 2	3 4	2 4	— 3	
Rio de Janeiro.....	{ 1982 1983	13 11	8 2	39 35	17 12	65 48	12 —	231 230	
São Paulo.....	{ 1982 1983	53 87	35 36	208 203	24 29	119 217	50 —	265 307	
Paraná.....	{ 1982 1983	21 21	8 6	20 4	10 5	64 79	14 30	43 31	
Santa Catarina.....	{ 1982 1983	9 13	3 4	7 —	4 4	22 50	49 43	— 6	
Rio Grande do Sul.....	{ 1982 1983	15 26	8 17	33 7	12 13	77 177	27 41	219 216	
Mato Grosso do Sul.....	{ 1982 1983	1 8	1 1	6 —	2 1	7 13	— 1	384 288	
Mato Grosso.....	{ 1982 1983	— 2	1 —	2 2	— 1	— 10	1 1	— 1	
Goiás.....	{ 1982 1983	5 9	5 2	16 18	2 8	16 44	10 —	11 19	
Distrito Federal.....	{ 1982 1983	1 2	— 2	2 4	2 5	14 8	3 1	24 22	

FONTE — Ministério da Justiça, Secretaria de Planejamento, Divisão de Estatística.  
(1) Em 1983 exclusive o Município da Capital.

## CAPÍTULO 22 — MOVIMENTO ELEITORAL

## I — Eleitores inscritos nas eleições para os Poderes Executivo e Legislativo, segundo as Unidades da Federação — 1950-1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ELEITORES INSCRITOS NAS ELEIÇÕES							
	Federal, Estadual e Municipal (3-10-1950)	Federal, Estadual e Municipal (3-10-1954)	Federal e Estadual (3-10-1955)	Federal, Estadual e Municipal (3-10-1958)	Federal, Estadual e Municipal (3-10-1960)	Federal, Estadual e Municipal (7-10-1962)	Estadual (3-10-1965)	Federal, Estadual e Municipal (15-11-1966)
<b>BRASIL</b> .....	<b>11 455 149</b>	<b>15 104 604</b>	<b>15 243 246</b>	<b>13 789 244</b>	<b>15 543 332</b>	<b>18 528 847</b>	<b>8 591 064</b>	<b>22 387 251</b>
Rondônia.....	5 181	11 283	6 985	8 126	8 339	12 759	—	16 049
Acre.....	12 284	18 421	17 284	14 941	14 941	19 544	—	27 309
Amazonas.....	75 367	121 565	119 771	88 712	91 929	137 317	—	160 747
Roraima.....	3 506	7 196	5 675	5 998	5 696	6 087	—	6 744
Pará.....	277 692	345 588	373 125	271 374	324 511	421 531	...	478 683
Amapá.....	6 737	9 982	9 229	7 718	7 875	13 666	—	16 340
Maranhão.....	262 295	403 586	426 046	278 094	384 327	497 436	405 549	292 443
Piauí.....	220 073	292 583	304 472	232 368	244 262	315 158	—	346 029
Ceará.....	683 465	683 465	509 085	656 716	668 703	853 282	—	926 431
Rio Grande do Norte.....	243 231	324 309	294 870	229 523	278 087	322 107	375 416	398 571
Paraíba.....	346 141	439 460	447 598	291 120	353 371	405 407	456 938	553 055
Pernambuco.....	452 545	837 377	873 070	614 537	676 179	851 388	—	989 651
Alagoas.....	146 182	195 016	189 977	134 959	154 621	192 223	203 071	224 957
Fernando de Noronha (3).....	...	...	...	...	...	...	...	...
Sergipe.....	147 144	218 847	200 900	145 303	150 095	192 503	—	218 194
Bahia.....	867 292	1 090 000	1 093 608	920 249	943 317	1 206 453	—	1 394 598
Minas Gerais.....	1 936 691	2 366 606	2 458 361	2 036 003	2 151 283	2 565 505	2 726 140	3 067 453
Espírito Santo.....	180 607	261 969	249 194	233 053	235 056	307 009	—	377 884
Rio de Janeiro.....	631 872	911 081	842 988	790 546	827 338	1 115 176	—	1 323 799
Guanabara.....	837 428	965 481	992 459	977 839	1 099 490	1 198 588	1 380 412	1 497 401
São Paulo.....	2 041 840	2 757 309	2 784 717	2 855 751	3 412 611	3 822 235	—	4 901 494
Paraná.....	372 796	609 838	672 645	684 881	885 418	1 100 637	1 437 801	1 476 143
Santa Catarina.....	367 695	474 379	493 928	524 109	581 358	638 527	756 300	787 719
Rio Grande do Sul.....	987 236	1 212 792	1 319 170	1 274 344	1 409 310	1 561 162	—	1 927 796
Mato Grosso do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	132 037	182 743	194 151	177 004	203 984	263 002	297 089	318 441
Goiás.....	217 812	363 728	363 728	326 976	407 687	510 135	552 348	649 320
Distrito Federal.....	—	—	—	—	23 564	—	—	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ELEITORES INSCRITOS NAS ELEIÇÕES							
	Municipal (15-11-1968)	Municipal (15-11-1969)	Federal, Estadual e Municipal (15-11-1970)	Municipal (15-11-1972) (1)	Federal e Estadual (15-11-1974)	Municipal (15-11-1976) (2)	Federal e Estadual (15-11-1978)	Federal, Estadual e Municipal (15-11-1982)
<b>BRASIL</b> .....	<b>24 993 261</b>	<b>25 741 173</b>	<b>28 966 114</b>	<b>32 873 297</b>	<b>35 810 715</b>	<b>42 218 182</b>	<b>46 030 464</b>	<b>58 616 588</b>
Rondônia.....	14 273	14 916	15 734	20 783	32 699	54 691	93 920	233 412
Acre.....	24 071	24 295	40 104	39 937	59 318	72 812	92 795	115 474
Amazonas.....	178 234	178 234	265 281	234 250	276 523	330 264	389 325	547 782
Roraima.....	6 092	6 452	7 788	7 659	12 323	18 101	27 414	37 272
Pará.....	512 897	536 386	586 838	682 442	753 399	975 789	1 037 099	1 475 009
Amapá.....	18 262	17 383	21 423	24 313	29 619	39 908	44 229	69 699
Maranhão.....	329 911	350 580	470 731	628 642	675 393	914 744	1 077 915	1 447 578
Piauí.....	336 329	330 636	458 922	562 253	598 187	700 660	755 544	970 888
Ceará.....	961 024	997 247	1 238 161	1 365 152	1 373 670	1 762 636	1 924 702	2 429 859
Rio Grande do Norte.....	382 078	396 443	442 516	515 530	565 625	654 090	719 213	955 932
Paraíba.....	623 736	643 615	630 584	751 582	834 429	964 111	1 012 967	1 275 613
Pernambuco.....	1 197 901	1 235 855	1 316 539	1 462 692	1 600 677	1 857 704	2 018 686	2 542 935
Alagoas.....	242 593	251 217	274 933	332 242	376 318	475 670	520 294	734 418
Fernando de Noronha (3).....	131	131	...	...	...	...	...	...
Sergipe.....	214 962	221 500	252 505	234 259	270 234	317 715	352 650	470 548
Bahia.....	1 428 182	1 472 507	1 953 576	2 260 997	2 424 529	2 852 716	3 219 772	4 285 922
Minas Gerais.....	3 222 455	3 288 109	3 769 687	4 191 172	4 478 350	5 229 944	5 400 733	6 738 879
Espírito Santo.....	424 429	452 687	494 947	556 019	577 474	670 595	727 735	963 016
Rio de Janeiro.....	1 378 290	1 421 045	1 600 467	1 868 802	2 001 475	4 737 996	5 141 852	6 252 529
Guanabara.....	1 602 415	1 668 260	1 779 112	1 936 191	2 212 705	—	—	—
São Paulo.....	5 723 706	5 978 523	6 548 835	7 252 851	8 024 599	9 338 615	10 241 247	13 144 018
Paraná.....	1 889 726	1 887 411	2 074 356	2 446 046	2 692 609	3 244 187	3 565 871	4 144 310
Santa Catarina.....	896 413	914 801	1 050 006	1 203 344	1 332 895	1 537 172	1 654 723	2 107 512
Rio Grande do Sul.....	2 207 784	2 255 835	2 402 204	2 634 562	2 893 152	3 307 185	3 541 669	4 278 043
Mato Grosso do Sul.....	—	—	—	—	—	—	523 059	752 329
Mato Grosso.....	325 337	339 088	370 843	491 870	579 728	769 005	372 332	580 483
Goiás.....	672 850	750 892	890 022	1 003 452	1 134 785	1 391 792	1 574 718	2 063 128
Distrito Federal.....	91 180	107 125	—	166 255	—	—	—	—

FONTE — Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral.

(1) Não se realizaram eleições para prefeito nas capitais dos Estados e Territórios, nos municípios considerados áreas de segurança nacional, estâncias hidrominerais e ainda naqueles em que não houve registro de candidato. (2) Eleições para a Câmara de Vereadores. (3) Eleitores incluídos no Estado da Guanabara, até 1966.

## CAPÍTULO 22 — MOVIMENTO ELEITORAL

## 2 — Comparecimento às eleições federais, estaduais e municipais, segundo as Unidades da Federação — 1950-1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	COMPARECIMENTO ÀS ELEIÇÕES							
	Federal, Estadual e Municipal (3-10-1950)	Federal, Estadual e Municipal (3-10-1954)	Federal e Estadual (3-10-1955)	Federal, Estadual e Municipal (3-10-1958)	Federal, Estadual e Municipal (3-10-1960)	Federal, Estadual e Municipal (7-10-1962)	Federal, Referendo (6-1-1963)	Estadual (3-10-1965)
<b>BRASIL</b> .....	<b>8 254 989</b>	<b>9 890 475</b>	<b>9 097 014</b>	<b>12 678 997</b>	<b>12 586 354</b>	<b>14 747 221</b>	<b>12 286 175</b>	<b>6 574 226</b>
Rondônia.....	3 814	7 244	5 781	7 395	5 595	9 462	8 027	—
Acre.....	9 264	12 678	9 034	13 619	11 357	14 835	12 165	—
Amazonas.....	47 964	68 502	51 880	78 565	63 462	103 563	63 071	—
Roraima.....	2 684	3 413	2 717	5 627	4 301	4 656	3 604	—
Pará.....	194 987	188 721	197 266	232 506	232 632	275 717	157 593	244 381
Amapá.....	5 169	4 248	5 016	6 869	7 279	10 751	9 555	—
Maranhão.....	158 690	201 497	158 842	223 955	235 049	319 559	258 967	247 156
Piauí.....	166 303	189 119	134 558	211 348	132 333	230 264	141 006	—
Ceará.....	475 464	553 966	383 052	569 064	436 124	634 942	421 025	—
Rio Grande do Norte.....	175 867	190 333	154 778	196 011	225 588	250 283	200 843	281 125
Paraíba.....	265 125	249 817	239 763	262 228	286 312	309 702	210 165	344 997
Pernambuco.....	404 189	459 573	460 864	549 670	483 606	607 695	444 520	—
Alagoas.....	99 927	121 505	106 984	124 609	123 976	145 103	105 651	143 967
Sergipe.....	102 532	128 476	98 730	123 737	95 666	141 899	92 823	—
Bahia.....	609 696	679 607	498 277	826 087	584 878	886 163	569 185	—
Minas Gerais.....	1 330 626	1 542 684	1 308 335	1 888 027	1 728 455	2 067 555	1 599 539	1 880 694
Espírito Santo.....	130 565	180 255	164 247	221 045	194 509	248 586	214 739	—
Rio de Janeiro.....	449 644	563 867	485 430	729 781	686 872	903 857	811 365	—
Guanabara.....	607 831	695 472	693 336	927 582	1 000 385	1 022 217	1 047 359	1 176 014
São Paulo.....	1 502 841	1 929 731	1 962 285	2 702 012	3 040 669	3 303 350	3 038 145	—
Paraná.....	274 474	417 920	454 140	625 854	723 609	814 842	725 482	1 016 572
Santa Catarina.....	279 731	328 295	351 443	494 052	524 047	555 305	478 476	651 320
Rio Grande do Sul.....	719 336	837 755	903 408	1 214 094	1 263 451	1 353 697	1 222 234	—
Mato Grosso do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	87 194	110 381	103 186	153 851	156 077	189 508	135 539	203 649
Goiás.....	151 072	225 406	163 662	291 409	318 280	343 710	266 460	384 351
Distrito Federal.....	—	—	—	—	21 842	—	48 637	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	COMPARECIMENTO ÀS ELEIÇÕES						
	Federal, Estadual e Municipal (15-11-1966)	Federal, Estadual e Municipal (15-11-1970)	Municipal (15-11-1972)	Federal e Estadual (15-11-1974)	Municipal (15-11-1976)	Federal e Estadual (15-11-1978)	Federal, Estadual e Municipal (15-11-1982)
<b>BRASIL</b> .....	<b>17 285 556</b>	<b>22 435 521</b>	...	<b>28 982 400</b>	<b>34 993 422</b>	<b>37 629 180</b>	<b>48 481 170</b>
Rondônia.....	8 514	8 744	12 521	26 296	40 777	74 928	185 949
Acre.....	20 334	29 713	...	46 691	56 638	70 270	86 556
Amazonas.....	92 506	122 162	131 232	173 663	238 901	281 399	401 125
Roraima.....	4 941	4 907	6 015	8 185	12 543	19 030	28 503
Pará.....	293 668	370 753	472 040	550 960	710 338	792 758	1 099 794
Amapá.....	11 719	15 246	15 889	20 837	28 312	33 941	52 374
Maranhão.....	233 060	351 850	459 205	465 740	697 386	758 306	1 057 112
Piauí.....	239 374	349 083	416 131	441 238	562 795	598 253	778 423
Ceará.....	658 846	882 686	962 850	1 060 428	1 395 348	1 524 412	1 956 747
Rio Grande do Norte.....	295 884	342 401	402 026	446 630	525 526	564 832	749 398
Paraíba.....	413 247	476 069	548 689	640 089	746 132	768 566	964 252
Pernambuco.....	708 407	696 923	1 060 451	1 215 789	1 425 043	1 527 005	1 953 216
Alagoas.....	160 379	208 652	251 824	292 325	380 094	412 086	564 062
Sergipe.....	148 617	167 677	189 846	221 404	261 857	285 667	383 524
Bahia.....	961 226	1 362 073	1 508 771	1 587 999	2 158 167	2 238 573	3 147 235
Minas Gerais.....	2 307 578	2 829 149	3 294 881	3 464 137	4 268 276	4 460 145	5 823 541
Espírito Santo.....	280 513	352 239	412 366	449 000	560 979	612 740	825 934
Rio de Janeiro.....	1 025 437	1 275 728	1 505 537	1 680 060	4 108 429	4 494 128	5 440 666
Guanabara.....	1 284 646	1 531 238	—	1 928 541	—	—	—
São Paulo.....	4 079 811	5 400 898	...	7 117 868	8 314 575	9 095 452	11 597 985
Paraná.....	1 136 123	1 606 437	1 861 916	2 129 125	2 546 510	2 639 050	3 209 750
Santa Catarina.....	667 117	906 020	1 016 386	1 152 167	1 337 262	1 428 137	1 831 811
Rio Grande do Sul.....	1 578 515	2 031 032	2 303 915	2 579 774	2 953 767	3 129 585	3 799 013
Mato Grosso do Sul.....	—	—	—	—	—	378 876	553 470
Mato Grosso.....	212 882	271 835	369 962	418 328	571 774	273 831	430 310
Goiás.....	462 292	642 006	745 015	886 126	1 091 993	1 167 010	1 560 420
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—

FONTE — Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral.

NOTAS — 1. A fonte observa que no período 1945-1954 os Tribunais Regionais realizaram apenas 400.000 cancelamentos de eleitores, quando o efetivo desses cancelamentos, só por motivo de morte, pode ser estimado em 1.800.000: esta circunstância vem atuando progressivamente na elevação da taxa de abstenção; feita a referida redução, a taxa relativa ao pleito de 1954 sofreu um decréscimo de 12%. Permaneceria indeterminada ainda a influência das transferências.

2. Os elementos relativos a Fernando de Noronha estão incluídos no Estado da Guanabara.

## CAPÍTULO 22 — MOVIMENTO ELEITORAL

## 3 — Eleitores inscritos, comparecimento às eleições, abstenção e votos apurados, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ELEITORES INSCRITOS	COMPARECIMENTO AS ELEIÇÕES	ABSTENÇÃO		VOTOS APURADOS		
			Absoluta	Relativa (%)	Para Governador		
					Total	Em branco	Nulos
<b>BRASIL</b> .....	<b>58 616 588</b>	<b>48 481 170</b>	<b>10 135 418</b>	<b>17,29</b>	<b>48 214 344</b>	<b>3 617 136</b>	<b>1 308 706</b>
Rondônia.....	233 412	185 949	47 463	20,33	—	—	—
Acre.....	115 474	86 556	28 918	25,04	86 556	4 214	4 305
Amazonas.....	547 782	401 125	146 657	26,77	401 125	14 169	12 029
Roraima.....	37 272	28 503	8 769	23,52	—	—	—
Pará.....	1 475 009	1 099 794	375 215	25,43	1 099 794	63 365	54 631
Amapá.....	69 699	52 374	17 325	24,85	—	—	—
Maranhão.....	1 447 578	1 057 112	390 466	26,97	1 057 112	148 558	32 338
Piauí.....	970 888	778 423	192 465	19,82	778 423	85 430	22 087
Ceará.....	2 429 859	1 956 747	473 112	19,47	1 956 747	277 090	41 687
Rio Grande do Norte.....	955 932	749 398	206 534	21,60	749 398	56 537	15 717
Paraíba.....	1 276 613	964 252	311 361	24,40	964 252	70 291	22 042
Pernambuco.....	2 542 935	1 953 216	589 719	23,19	1 953 216	154 406	57 052
Alagoas.....	734 418	564 062	170 356	23,19	564 062	75 807	23 501
Sergipe.....	470 548	383 524	87 024	18,49	383 524	36 510	10 177
Bahia.....	4 285 922	3 147 235	1 138 687	26,56	3 147 235	366 923	101 666
Minas Gerais.....	6 736 879	5 823 541	915 338	13,58	5 823 541	459 479	147 160
Espírito Santo.....	963 016	825 934	137 082	14,23	825 934	63 859	19 449
Rio de Janeiro.....	6 252 529	5 440 666	811 863	12,98	5 440 666	243 274	195 063
São Paulo.....	13 144 018	11 597 985	1 546 033	11,76	11 597 985	664 101	308 829
Paraná.....	4 144 310	3 209 750	934 560	22,55	3 209 750	239 944	74 560
Santa Catarina.....	2 107 512	1 831 811	275 701	13,08	1 831 811	121 927	32 578
Rio Grande do Sul.....	4 278 043	3 799 013	479 030	11,19	3 799 013	334 125	71 348
Mato Grosso do Sul.....	752 329	553 470	198 859	26,43	553 470	33 371	14 808
Mato Grosso.....	580 483	430 310	150 173	25,87	430 310	21 432	14 609
Goiás.....	2 063 128	1 560 420	502 708	24,36	1 560 420	82 324	33 070

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VOTOS APURADOS								
	Para Senador			Para Deputado Federal			Para Deputado Estadual		
	Total	Dos quais		Total	Dos quais		Total	Dos quais	
	Em branco	Nulos	Em branco	Nulos	Em branco	Nulos	Em branco	Nulos	
<b>BRASIL</b> .....	<b>48 772 191</b>	<b>4 996 620</b>	<b>1 611 264</b>	<b>48 481 170</b>	<b>5 286 684</b>	<b>2 058 459</b>	<b>48 400 293</b>	<b>5 773 586</b>	<b>2 369 147</b>
Rondônia.....	557 847	33 641	22 428	185 949	10 820	11 053	185 949	13 523	13 014
Acre.....	86 556	5 514	5 285	86 556	6 628	5 958	86 556	6 220	6 650
Amazonas.....	401 125	21 297	15 120	401 125	31 295	21 351	401 125	34 631	23 254
Roraima.....	—	—	—	28 503	983	1 265	—	—	—
Pará.....	1 099 794	96 226	66 394	1 099 794	117 638	79 967	1 099 794	131 854	91 129
Amapá.....	—	—	—	52 374	1 392	2 360	—	—	—
Maranhão.....	1 057 112	136 340	35 371	1 057 112	122 418	47 558	1 057 112	136 815	59 112
Piauí.....	778 423	76 410	28 356	778 423	83 111	39 815	778 423	81 533	46 635
Ceará.....	1 956 747	313 527	50 177	1 956 747	178 354	76 653	1 956 747	194 676	84 259
Rio Grande do Norte.....	749 398	78 124	21 048	749 398	67 066	29 579	749 398	73 123	40 114
Paraíba.....	964 252	78 951	29 165	964 252	87 205	41 239	964 252	90 580	54 078
Pernambuco.....	1 953 216	163 912	83 304	1 953 216	164 974	94 858	1 953 216	195 720	98 888
Alagoas.....	564 062	76 386	25 522	564 062	62 206	36 987	564 062	62 997	41 333
Sergipe.....	383 524	46 783	12 193	383 524	45 466	16 684	383 524	42 133	19 291
Bahia.....	3 147 235	426 211	121 607	3 147 235	394 749	179 416	3 147 235	445 243	208 049
Minas Gerais.....	5 823 541	658 409	176 050	5 823 541	704 738	235 786	5 823 541	773 799	275 890
Espírito Santo.....	825 934	78 338	24 324	825 934	89 639	33 941	825 934	90 463	35 509
Rio de Janeiro.....	5 440 666	436 644	240 231	5 440 666	487 662	273 125	5 440 666	565 847	311 343
São Paulo.....	11 597 985	1 167 437	386 501	11 597 985	1 368 137	451 625	11 597 985	1 509 430	521 212
Paraná.....	3 209 750	286 003	86 765	3 209 750	352 216	116 383	3 209 750	365 415	127 808
Santa Catarina.....	1 831 811	149 943	37 314	1 831 811	155 782	51 970	1 831 811	156 604	60 519
Rio Grande do Sul.....	3 799 013	456 659	83 247	3 799 013	505 344	108 598	3 799 013	533 896	123 226
Mato Grosso do Sul.....	553 470	45 031	18 155	553 470	50 654	22 334	553 470	52 822	24 891
Mato Grosso.....	430 310	32 887	18 531	430 310	43 991	25 256	430 310	48 397	29 810
Goiás.....	1 560 420	131 947	44 176	1 560 420	156 216	54 718	1 560 420	167 865	63 133

## CAPÍTULO 22 — MOVIMENTO ELEITORAL

## 4 — Candidatos eleitos por partido político, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CANDIDATOS ELEITOS EM 15-11											
	Governadores						Senadores					
	Total	Partido político					Total	Partido político				
		Partido Democrata Social (PDS)	Partido Democrata Trabalhista (PDT)	Partido do Trabalhador (PT)	Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)	Partido Movimento Democrático Brasileiro (PMDB)		Partido Democrata Social (PDS)	Partido Democrata Trabalhista (PDT)	Partido do Trabalhador (PT)	Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)	Partido Movimento Democrático Brasileiro (PMDB)
<b>BRASIL</b> .....	<b>22</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>9</b>	<b>25</b>	<b>15</b>	<b>1</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>9</b>
Rondônia.....	(1) —	—	—	—	—	—	3	3	—	—	—	—
Acre.....	1	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	1
Amazonas.....	1	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	1
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	1	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	1
Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	1	1	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—
Piauí.....	1	1	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—
Ceará.....	1	1	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	1	1	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—
Paraíba.....	1	1	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—
Pernambuco.....	1	1	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—
Alagoas.....	1	1	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—
Sergipe.....	1	1	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—
Bahia.....	1	1	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—
Minas Gerais.....	1	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	1
Espírito Santo.....	1	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	1
Rio de Janeiro.....	1	—	1	—	—	—	1	—	1	—	—	—
São Paulo.....	1	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	1
Paraná.....	1	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	1
Santa Catarina.....	1	1	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	1	1	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—
Mato Grosso do Sul.....	1	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	1
Mato Grosso.....	1	1	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—
Goiás.....	1	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	1

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CANDIDATOS ELEITOS EM 15-11											
	Deputados federais						Deputados estaduais					
	Total	Partido político					Total	Partido político				
		Partido Democrata Social (PDS)	Partido Democrata Trabalhista (PDT)	Partido do Trabalhador (PT)	Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)	Partido Movimento Democrático Brasileiro (PMDB)		Partido Democrata Social (PDS)	Partido Democrata Trabalhista (PDT)	Partido do Trabalhador (PT)	Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)	Partido Movimento Democrático Brasileiro (PMDB)
<b>BRASIL</b> .....	<b>479</b>	<b>235</b>	<b>23</b>	<b>8</b>	<b>13</b>	<b>200</b>	<b>947</b>	<b>476</b>	<b>36</b>	<b>13</b>	<b>18</b>	<b>404</b>
Rondônia.....	8	5	—	—	—	3	24	15	—	—	—	9
Acre.....	8	4	—	—	—	4	24	11	—	1	—	12
Amazonas.....	8	4	—	—	—	4	24	11	—	—	—	13
Roraima.....	4	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	15	7	—	—	—	8	39	19	—	—	—	20
Amapá.....	4	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	17	14	—	—	—	3	41	33	—	—	—	8
Piauí.....	9	6	—	—	—	3	27	17	—	—	—	10
Ceará.....	22	17	—	—	—	5	46	34	—	—	—	12
Rio Grande do Norte.....	8	5	—	—	—	3	24	15	—	—	—	9
Paraíba.....	12	7	—	—	—	5	36	22	—	—	—	14
Pernambuco.....	26	14	—	—	—	12	50	28	—	—	—	22
Alagoas.....	8	5	—	—	—	3	24	15	—	—	—	9
Sergipe.....	8	6	—	—	—	2	24	19	—	—	—	5
Bahia.....	39	25	—	—	—	14	63	40	—	—	—	23
Minas Gerais.....	54	26	—	1	—	27	78	37	—	1	—	40
Espírito Santo.....	9	4	—	—	—	5	27	11	—	—	—	16
Rio de Janeiro.....	46	14	16	1	5	10	70	21	24	2	7	16
São Paulo.....	60	16	—	6	8	30	84	22	—	9	11	42
Paraná.....	34	14	—	—	—	20	58	24	—	—	—	34
Santa Catarina.....	16	8	—	—	—	8	40	21	—	—	—	19
Rio Grande do Sul.....	32	13	7	—	—	12	56	23	12	—	—	21
Mato Grosso do Sul.....	8	4	—	—	—	4	24	12	—	—	—	12
Mato Grosso.....	8	4	—	—	—	4	24	13	—	—	—	11
Goiás.....	16	5	—	—	—	11	40	13	—	—	—	27

FONTE — Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral.

(1) Governador nomeado de acordo com a Lei Complementar n.º 41, de 22-12-81.

## CAPÍTULO 22 — MOVIMENTO ELEITORAL

## 5 — Votos apurados, por partido político, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VOTOS APURADOS EM 15-11											
	Para Governador						Para Senador					
	Total (1)	Partido político					Total (1)	Partido político				
		Partido Democrata Social (PDS)	Partido Democrata Trabalhista (PDT)	Partido do Trabalhador (PT)	Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)	Partido Movimento Democrático Brasileiro (PMDB)		Partido Democrata Social (PDS)	Partido Democrata Trabalhista (PDT)	Partido do Trabalhador (PT)	Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)	Partido Movimento Democrático Brasileiro (PMDB)
<b>BRASIL</b> .....	<b>48 214 344</b>	<b>17 969 172</b>	<b>2 623 797</b>	<b>1 589 641</b>	<b>2 039 708</b>	<b>19 066 184</b>	<b>48 772 191</b>	<b>17 802 460</b>	<b>2 496 188</b>	<b>1 538 787</b>	<b>1 909 452</b>	<b>18 417 420</b>
Rondônia.....	—	—	—	—	—	—	557 847	285 594	—	17 668	—	198 516
Acre.....	86 556	33 879	—	4 637	3 152	36 369	86 556	33 665	—	4 554	2 491	35 047
Amazonas.....	401 125	164 190	—	5 352	4 203	201 182	401 125	160 229	—	5 381	3 807	195 291
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	1 099 794	461 969	—	11 010	7 214	501 605	1 099 794	445 628	—	10 436	6 812	474 298
Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	1 057 112	673 916	12 738	8 643	632	180 287	1 057 112	691 693	12 511	8 480	530	172 187
Piauí.....	778 423	393 818	—	5 814	—	271 274	778 423	410 930	—	5 642	—	257 085
Ceará.....	1 956 747	1 149 259	—	9 956	—	478 755	1 956 747	1 120 069	—	9 478	—	463 496
Rio Grande do Norte.....	749 398	389 924	—	3 207	441	283 572	749 398	382 039	—	2 950	414	264 823
Paraíba.....	964 252	509 855	—	3 918	—	358 146	964 252	509 696	—	3 730	—	342 710
Pernambuco.....	1 953 216	913 774	—	4 027	7 872	816 085	1 953 216	926 771	—	3 977	7 061	788 191
Alagoas.....	584 062	257 898	—	—	—	206 856	584 062	259 581	—	—	—	202 573
Sergipe.....	383 524	256 385	1 133	1 354	—	77 965	383 524	247 255	1 097	1 322	—	74 874
Bahia.....	3 147 235	1 623 422	—	25 113	—	1 030 111	3 147 235	1 583 008	—	24 421	—	951 988
Minas Gerais.....	5 823 541	2 424 197	11 160	113 950	—	2 667 595	5 823 541	2 309 122	10 400	107 099	—	2 562 461
Espírito Santo.....	825 934	282 728	1 236	10 588	—	448 074	825 934	290 109	1 144	10 176	—	421 843
Rio de Janeiro.....	5 440 666	1 530 706	1 709 180	152 614	536 383	1 073 446	5 440 666	1 438 839	1 640 169	145 183	494 251	1 045 349
São Paulo.....	11 597 985	2 728 732	94 395	1 144 648	1 447 328	5 209 952	11 597 985	2 608 540	82 841	1 088 167	1 362 365	4 892 134
Paraná.....	3 209 750	1 130 475	6 679	12 048	30 202	1 715 842	3 209 750	1 120 886	6 314	11 722	29 565	1 668 495
Santa Catarina.....	1 831 811	838 150	4 572	6 803	2 281	825 500	1 831 811	816 386	4 346	6 719	2 156	814 947
Rio Grande do Sul.....	3 799 013	1 294 962	775 546	50 713	—	1 272 319	3 799 013	1 271 572	730 869	47 234	—	1 209 432
Mato Grosso do Sul.....	553 470	237 144	5 414	4 541	—	258 192	553 470	230 685	4 953	4 280	—	250 386
Mato Grosso.....	430 310	203 605	899	887	—	188 878	430 310	198 631	830	847	—	178 584
Goiás.....	1 560 420	470 184	845	9 818	—	964 178	1 560 420	461 532	714	9 341	—	912 710

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VOTOS APURADOS EM 15-11											
	Para Deputado Federal						Para Deputado Estadual					
	Total (1)	Partido político					Total (1)	Partido político				
		Partido Democrata Social (PDS)	Partido Democrata Trabalhista (PDT)	Partido do Trabalhador (PT)	Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)	Partido Movimento Democrático Brasileiro (PMDB)		Partido Democrata Social (PDS)	Partido Democrata Trabalhista (PDT)	Partido do Trabalhador (PT)	Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)	Partido Movimento Democrático Brasileiro (PMDB)
<b>BRASIL</b> .....	<b>48 481 170</b>	<b>17 779 849</b>	<b>2 394 723</b>	<b>1 458 718</b>	<b>1 829 055</b>	<b>17 673 682</b>	<b>48 400 293</b>	<b>17 410 324</b>	<b>2 320 777</b>	<b>1 429 364</b>	<b>1 787 072</b>	<b>17 320 013</b>
Rondônia.....	185 949	94 886	—	5 673	—	63 517	185 949	93 103	—	5 623	—	60 886
Acre.....	86 556	32 838	—	4 524	2 569	34 039	86 556	33 197	—	4 325	2 552	33 612
Amazonas.....	401 125	153 435	—	4 948	3 962	186 134	401 125	153 212	—	4 088	3 744	181 396
Roraima.....	28 503	19 501	348	—	9	6 397	—	—	—	—	—	—
Pará.....	1 099 794	429 526	—	12 547	6 820	453 296	1 099 794	414 174	—	12 612	6 816	443 209
Amapá.....	52 374	38 566	—	1 665	—	8 391	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	1 057 112	696 059	12 310	8 497	—	170 270	1 057 112	678 533	12 026	8 203	568	161 855
Piauí.....	778 423	403 670	—	5 348	—	246 479	778 423	403 721	—	5 199	—	241 335
Ceará.....	1 956 747	1 257 294	—	8 982	—	435 464	1 956 747	1 238 471	—	8 751	—	430 590
Rio Grande do Norte.....	749 398	389 412	—	2 882	463	259 986	749 398	384 075	—	2 850	448	248 788
Paraíba.....	964 252	501 554	—	3 578	—	330 676	964 252	492 457	—	3 580	—	323 547
Pernambuco.....	1 953 216	928 234	—	3 789	7 549	753 812	1 953 216	927 818	—	3 708	6 961	720 021
Alagoas.....	584 062	279 436	—	—	—	185 455	584 062	278 082	—	—	—	181 650
Sergipe.....	383 524	247 887	1 017	1 283	—	73 187	383 524	249 269	1 179	1 302	—	70 350
Bahia.....	3 147 235	1 628 901	—	23 719	—	920 450	3 147 235	1 582 557	—	23 032	—	868 354
Minas Gerais.....	5 823 541	2 311 738	9 947	104 694	—	2 456 638	5 823 541	2 256 164	10 017	102 125	—	2 405 546
Espírito Santo.....	825 934	283 429	1 150	9 999	—	407 776	825 934	286 302	1 376	9 794	—	402 490
Rio de Janeiro.....	5 440 666	1 399 748	1 581 636	140 366	501 027	1 057 102	5 440 666	1 366 512	1 513 661	139 746	490 877	1 052 680
São Paulo.....	11 597 985	2 613 746	77 873	1 040 595	1 275 960	4 770 049	11 597 985	2 526 379	77 900	1 019 552	1 244 835	4 698 677
Paraná.....	3 209 750	1 098 615	6 294	11 484	28 522	1 596 236	3 209 750	1 089 787	6 301	11 278	27 991	1 572 170
Santa Catarina.....	1 831 811	823 804	4 300	6 657	2 174	787 124	1 831 811	827 078	4 216	6 614	2 280	774 500
Rio Grande do Sul.....	3 799 013	1 277 460	693 384	43 378	—	1 170 849	3 799 013	1 255 716	687 478	42 371	—	1 156 326
Mato Grosso do Sul.....	553 470	226 386	4 952	4 194	—	244 950	553 470	226 548	4 969	4 240	—	240 000
Mato Grosso.....	430 310	190 673	818	816	—	168 756	430 310	187 900	972	825	—	162 406
Goiás.....	1 560 420	453 051	694	9 100	—	886 641	1 560 420	450 169	682	8 746	—	869 825

FONTE — Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral.

(1) Inclusive votos em branco e votos nulos.

## CAPÍTULO 22 — MOVIMENTO ELEITORAL

## 6 — Candidatos eleitos para Presidente e Vice-Presidente da República e votos obtidos, segundo o período presidencial — 1894-1985

PERÍODO PRESIDENCIAL	CANDIDATOS ELEITOS			
	Para Presidente		Para Vice-Presidente	
	Nome	Votos obtidos	Nome	Votos obtidos
1894-1898.....	Prudente José de Moraes Barros.....	276 583	Manuel Vitorino Pereira.....	249 638
1898-1902.....	Manuel Ferraz de Campos Sales.....	420 286	Francisco de Assis Rosa e Silva.....	412 074
1902-1906.....	Francisco de Paula Rodrigues Alves.....	582 039	Francisco Silviano de Almeida Brandão.....	563 734
			Afonso Augusto Moreira Pena (1).....	652 247
1906-1910.....	Afonso Augusto Moreira Pena (2).....	288 285	Nilo Peçanha.....	272 529
1910-1914.....	Hermes Rodrigues da Fonseca.....	403 867	Venceslau Brás Pereira Gomes.....	406 012
1914-1918.....	Venceslau Brás Pereira Gomes.....	532 107	Urbano Santos de Costa Araújo.....	556 127
1918-1922.....	Francisco de Paula Rodrigues Alves (3).....	386 467	Delfim Moreira da Costa Ribeiro.....	382 481
1919-1922.....	Epitácio da Silva Pessoa.....	286 373	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (4).....	191 842
			Francisco Álvaro Bueno de Paiva (5).....	191 842
1922-1926.....	Arthur da Silva Bernardes.....	466 877	Urbano Santos de Costa Araújo (6).....	447 595
			Estácio de Albuquerque Coimbra (7).....	303 496
1926-1930.....	Washington Luís Pereira de Souza.....	688 528	Fernando de Melo Viana.....	685 754
1930.....	Júlio Prestes de Albuquerque (8).....	1 091 709	Vital Henrique Batista Soares (8).....	1 079 360
1930-1945.....	Getúlio Dornelles Vargas (9).....	—		
1946-1951.....	Eurico Gaspar Dutra.....	3 251 507	Nereu Ramos (10).....	—
1951-1956.....	Getúlio Dornelles Vargas (11).....	3 849 040	João Café Filho.....	2 520 790
1956-1961.....	Juscelino Kubitschek de Oliveira.....	3 077 411	João Belchior Marques Goulart.....	3 591 409
1961-1964.....	Jânio da Silva Quadros (12).....	5 636 623	João Belchior Marques Goulart (13).....	4 547 010
1964-1967.....	Humberto de Alencar Castelo Branco (14).....	—	José Maria Aikmim (14).....	—
1967-1971.....	Arthur da Costa e Silva (15).....	—	Pedro Aleixo (15).....	—
1969-1974.....	Emílio Garrastazu Médici (16).....	—	Augusto Hamann Rademaker Grünewald (16).....	—
1974-1979.....	Ernesto Geisel (17).....	—	Adalberto Pereira dos Santos (17).....	—
1979-1985.....	João Baptista de Oliveira Figueiredo (18).....	—	Antonio Aureliano Chaves de Mendonça (18).....	—

**FONTE** — Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral.

(1) Eleito a 18-2-1903, em substituição a Francisco Silviano de Almeida Brandão, e proclamado em 17-6-1903. (2) Falecido em 1.º-4-1909; assumiu o Governo o Vice-Presidente. (3) Não assumiu a Presidência da República, por motivo de saúde, e foi substituído pelo Vice-Presidente Delfim Moreira da Costa Ribeiro, até 1919, quando se fez nova eleição. (4) Falecido em 1.º-7-1920. (5) Eleito a 6-9-1920, em substituição a Delfim Moreira da Costa Ribeiro, e proclamado em 10-11-1920. (6) Falecido antes da proclamação. (7) Eleito a 20-8-1922, em substituição a Urbano Santos, e proclamado em 11-11-1922. (8) Eleitos, proclamados, mas não empossados. (9) De 1930-1934, Governo Provisório; 1934-1937, eleição indireta nos termos da Constituição de 1934; 1937-1945, Presidente nos termos do Artigo 175 da Constituição de 1937. (10) Eleição indireta, pela Assembleia Constituinte. (11) Falecido em 24-8-1954; assumiu o Governo o Vice-Presidente. (12) Renunciou em 25-8-1961. (13) Assumiu o Governo em 7-9-1961, exercendo-o até 2 de abril de 1964, data em que o Congresso Nacional considerou o cargo vago. (14) Eleitos pelo Congresso Nacional, de acordo com o disposto no artigo 9 do Ato Institucional n.º 2, de 27 de outubro de 1965, e no artigo 5 do Ato Institucional n.º 3, de 5 de fevereiro de 1966, tendo sido empossados em 15-3-1967. (15) Eleitos pelo Congresso Nacional de acordo com o disposto no Ato Institucional n.º 16, de 14 de outubro de 1969, e Ato Complementar n.º 73, de 15 de outubro de 1969, tendo sido empossados a 30 do mesmo mês. (16) Eleitos em 15-1-1974, de acordo com o disposto no artigo 74 da Constituição de 17-10-1969, pelo Colégio Eleitoral, cuja composição e funcionamento foram regulados na Lei Complementar n.º 15, de 13-8-1973 e empossados em 15-3-1974. (17) Eleitos em 15-10-1978, de acordo com o disposto no artigo 74 da Constituição de 17-10-1969, pelo Colégio Eleitoral, cuja composição e funcionamento foram regulados na Lei Complementar n.º 15, de 13-8-1973, alterada pelo Decreto-Lei n.º 1.539, de 14-4-1977. Foram empossados em 15-3-1979, com mandato de seis anos, conforme a Emenda Constitucional n.º 8, de 14-4-1977.



## SECÃO III — RECURSOS ECONÔMICOS

### **A — Agropecuária, Silvicultura, Extração Vegetal e Pesca**

#### *a — Meios de Produção*

Capítulo 23 — Estrutura da Exploração Agropecuária

Capítulo 24 — Fertilizantes e Defensivos

Capítulo 25 — Armazenagem e Estocagem

Capítulo 26 — Crédito Rural

Capítulo 27 — Assistência Rural

#### *b — Produção Vegetal*

Capítulo 28 — Agricultura

Capítulo 29 — Silvicultura

Capítulo 30 — Extração Vegetal

#### *c — Pecuária e Avicultura*

Capítulo 31 — Efetivo Pecuário

Capítulo 32 — Efetivo Avícola

#### *d — Produção Animal*

Capítulo 33 — Abate de Animais

Capítulo 34 — Produtos de Origem Animal

Capítulo 35 — Pescado

#### *e — Exportação e Importação*

Capítulo 36 — Animais Vivos, Produtos Vegetais e Animais

### **B — Indústria**

#### *a — Indústrias Extrativas de Minerais e de Transformação*

Capítulo 37 — Aspectos Gerais

#### *b — Indústrias Extrativas de Minerais*

Capítulo 38 — Aspectos Gerais

Capítulo 39 — Produção, Consumo, Exportação e Importação

#### *c — Indústrias de Transformação*

Capítulo 40 — Aspectos Gerais

Capítulo 41 — Produção e Consumo

#### *d — Indicadores Conjunturais da Indústria*

Capítulo 42 — Indicadores Industriais

#### *e — Indústria da Construção*

Capítulo 43 — Construção, “Habite-se” e Ampliações

#### *f — Energia*

Capítulo 44 — Balanço Energético

Capítulo 45 — Eletricidade

Capítulo 46 — Gás

Capítulo 47 — Petróleo

Capítulo 48 — Carvão

## AGROPECUÁRIA, SILVICULTURA, EXTRAÇÃO VEGETAL E PESCA

Observe-se que o Setor, unidade básica censitária de coleta, constitui-se de área territorial contínua, situada num só quadro (urbano ou rural) do mesmo distrito administrativo.

As fazendas, hortas, escolas agrícolas, postos zootécnicos, estações experimentais ou áreas semelhantes, pertencentes a entidades públicas e instituições piás ou religiosas, foram investigadas apenas em relação à parte diretamente ligada à atividade agropecuária.

**Área Total** — Compreende a totalidade das terras que formavam o estabelecimento, considerada a situação existente na data do Censo. O estabelecimento cuja área se estendesse a mais de um município foi incluído por inteiro no município em que se achava localizada a respectiva sede ou, na falta desta, naquele em que se situasse a maior parte de sua área. Os dados referentes à área são apresentados em hectare, procedendo-se às conversões das várias unidades de superfície ainda em uso no território nacional.

A área distribui-se de acordo com a categoria das lavouras, isto é, em lavouras de culturas permanentes e de culturas temporárias.

**Culturas permanentes** — Foram consideradas nesta categoria as áreas ocupadas, ou as em preparo para o plantio de culturas de longa duração e que, após a colheita, não necessitam de novo plantio, produzindo por vários anos; e ainda as áreas ocupadas com viveiros de mudas, bem como as plantadas com a seringueira, a erva-mate e o palmito.

**Culturas temporárias** — Consideram-se nesta categoria as áreas ocupadas e as em preparo e/ou destinadas ao plantio de culturas de curta duração (geralmente menor do que um ano) e que, normalmente, necessitam de novo plantio após cada colheita. Incluíram-se também, nesta categoria, as áreas de plantas forrageiras destinadas ao corte e as habitualmente utilizadas para o plantio de lavouras temporárias, mas que, devido a fatores climáticos (seca, chuva em demasia, etc.) na data do Censo, não estavam sendo utilizadas para esse fim.

**Produtor** — Considerou-se Produtor a pessoa física ou jurídica que detivesse a responsabilidade da exploração do estabelecimento, quer fosse o mesmo constituído de terras próprias ou de terceiros. Os produtores foram classificados nas seguintes condições: Proprietário, quando as terras do estabelecimento, no todo ou em parte, fossem usufruto, enfiteuse, comodato, herdeiro, etc.; Arrendatário, sempre que as terras do estabelecimento tivessem sido tomadas em arrendamento, mediante o pagamento de uma quantia fixa em dinheiro ou o equivalente em produtos; Parceiro, se as terras do estabelecimento fossem de propriedade de terceiros e estivessem sendo exploradas em regime de parceria, mediante contrato verbal ou escrito; Ocupantes, nos casos em que a exploração se processasse em terras públicas devolutas ou de terceiros (com ou sem consentimento do proprietário) nada pagando o Produtor pelo seu uso; Outra condição, quando a exploração se processasse sob qualquer outra forma não referida anteriormente.

**Propriedade das terras** — Os estabelecimentos agropecuários foram discriminados segundo a propriedade das terras que os constituíam, nas seguintes categorias: Individual; Condomínio ou Sociedade de pessoas; Sociedade Anônima ou por cotas de responsabilidade limitada; Cooperativa; Entidade Pública; Instituição Pia ou Religiosa ou outra forma que não se enquadre nestas descritas.

**Forma de administração** — Investigou-se a forma de direção do estabelecimento, considerando-se as situações: responsabilidade direta do produtor e contratação de administrador.

**Emprego de força** — Efetuou-se a pesquisa sobre emprego de força animal ou mecânica nos trabalhos de derrubada das matas, destocamento, preparo do solo (aração e gradeação), plantio e colheita, bem como a procedência dos animais e das máquinas utilizadas na execução desses trabalhos (próprios ou arrendados).

## CENSOS AGROPECUÁRIOS

Atendendo a disposições legais e tendo em vista a necessidade de obtenção, com maior frequência, de informações básicas referentes à estrutura e atividade do setor agropecuário, os levantamentos censitários, a partir do ano de 1975, passaram a ser realizados quinquenalmente.

A última apuração teve como período de referência o ano civil de 1980 e, como data de referência, o dia 31 de dezembro, abrangendo as seguintes atividades ou explorações agropecuárias: agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; pecuária (criação, recriação ou engorda de gado); criação de pequenos animais; silvicultura (ou reflorestamento) e extração de produtos vegetais. São também pesquisadas as chamadas indústrias rurais — atividades de beneficiamento e as de transformação de produtos agropecuários exercidas nos estabelecimentos agropecuários, excetuando-se as correspondentes às usinas de açúcar, fábricas de polpa de madeira, serrarias e as de unidades industriais devidamente licenciadas.

As operações censitárias levantam as características dos estabelecimentos: área total e sua distribuição, pessoal ocupado, efetivo dos rebanhos (número de cabeças), produção agrícola (quantidade, valor e área), atividades de beneficiamento, máquinas e instrumentos agrícolas, adubação e correção do solo, irrigação, etc.

## CONCEITUAÇÃO

**Estabelecimentos** — Considerou-se como Estabelecimento Agropecuário todo terreno de área contínua, independente do tamanho ou situação (urbana ou rural), formado de uma ou mais parcelas, subordinado a um único Produtor, onde se processasse uma exploração agropecuária, ou seja: o cultivo do solo com culturas permanentes ou temporárias, inclusive hortaliças e flores; a criação, recriação ou engorda de animais de grande e médio portes; a criação de pequenos animais; a silvicultura ou o reflorestamento; e a extração de produtos vegetais. Excluíram-se da investigação os quintais de residências e hortas domésticas.

As áreas confinantes, sob a mesma administração, ocupadas segundo diferentes condições legais (próprias, arrendadas ou ocupadas gratuitamente) foram consideradas como um único estabelecimento.

As áreas confinantes pertencentes a um só proprietário, mas entregues a administrações diversas, foram consideradas como estabelecimentos distintos. Consideraram-se, também, como estabelecimentos distintos, as áreas exploradas em regime de parceria, quando os responsáveis por sua administração eram os próprios parceiros.

Por extensão, as parcelas não confinantes exploradas em conjunto por um mesmo Produtor, foram consideradas como um único estabelecimento, desde que estivessem situadas no mesmo setor e utilizassem os mesmos recursos técnicos (máquinas, implementos agrários, animais de trabalho, etc.) e os mesmos recursos humanos (o mesmo pessoal), estando subordinadas a uma única administração (do Produtor ou de um Administrador).

*Pessoal ocupado — O pessoal ocupado abrange todas as pessoas, remuneradas ou não, que em 31 de dezembro se encontravam executando serviços ligados às atividades do estabelecimento. As residentes no estabelecimento, mas alheias à exploração agropecuária, foram excluídas da contagem.*

## ESTATÍSTICAS CONTÍNUAS

### Produção Agrícola Municipal

Pesquisa de periodicidade anual, realizada pelo IBGE, fornecendo informações sobre a área colhida, quantidade produzida, rendimento médio e valor da produção de produtos agrícolas provenientes de culturas temporárias e permanentes, a nível de Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Microrregiões Homogêneas e Municípios.

A apresentação dos dados no **AEB** é feita a nível de Brasil e Unidades da Federação.

### Previsão de Safras

Levantamento realizado pelo IBGE, visando a fornecer informações mensais de previsões de safras agrícolas.

O resultado da pesquisa apresenta dados sobre área plantada ou colhida, produção esperada ou obtida e rendimento médio dos produtos agrícolas.

### Fertilizantes e Defensivos

As diversas fontes dos dados sobre a produção e importação de fertilizantes e defensivos acham-se indicadas em nota de rodapé da tabela correspondente; o consumo a que os dados se referem, obtido de forma indireta e sem considerar os estoques que eventualmente existam, é aparente.

### Produção da Pecuária Municipal

Pesquisa de periodicidade anual, realizada pelo IBGE, levantando informações sobre os efetivos e valor dos rebanhos bovino, bufalino, eqüino, asinino, muar, suíno, ovino e caprino, de coelhos e de aves, produção e valor do leite, lã, ovos, mel e cera de abelha e casulos do bicho-da-seda. Os dados são divulgados a nível de Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação.

### Armazenagem e Estocagem a Seco e a Frio

Pesquisa anual, realizada pelo IBGE, fornecendo informações relativas à caracterização da empresa e do estabelecimento de armazenagem, por propriedade e condição de posse; por situação, utilização, especificação e tipo de armazenagem; por finalidade; com número e capacidade dos armazéns e silos, pessoal ocupado, câmaras de resfriamento e de congelamento, túneis para movimentação de carnes, estabelecimentos com produção de gelo, fábricas de gelo e unidades frigoríficas.

As informações são divulgadas a nível de Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Microrregiões Homogêneas e Municípios; no **AEB** são apresentadas a nível de Brasil e Unidades da Federação.

### Silvicultura

Pesquisa de âmbito nacional, realizada anualmente pelo IBGE, visando a fornecer estatísticas sobre o efetivo (número de árvores e área plantada) e produção (quantidade e valor) das principais espécies florestais plantadas, nativas ou exóticas.

Os dados do **AEB** incluem informações sobre o número de árvores existentes e área plantada, segundo as principais espécies; produção e valor de madeira em tora; carvão vegetal, lenha e cascas secas de acácia negra das espécies florestais plantadas, a nível de Brasil e Unidades da Federação.

### Produção Extrativa Vegetal

Pesquisa de periodicidade anual, realizada pelo IBGE, fornecendo informações sobre a quantidade e valor da produção extrativa vegetal no País, coletadas nas matas e em outras vegetações nativas brasileiras e classificadas em grupos, a saber: borracha, gomas não elásticas; ceras; fibras; oleaginosas; tanantes; alimentícios; aromáticos, medicinais, tóxicos e corantes; e madeiras.

As informações são divulgadas a nível de Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios; no **AEB** são apresentadas a nível de Brasil e Unidades da Federação.

### Pescado

A partir de 1980 a "Estatística da Pesca", anteriormente apurada pela SUDEPE, passou a integrar o painel de pesquisas sob a metodologia e responsabilidade do IBGE.

As informações, divulgadas a nível de Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação, abrangem a quantidade e valor da produção de peixes, crustáceos, quelônios, moluscos e mamíferos aquáticos, de água doce ou do mar, bem como o tipo de pesca utilizada — se empresarial, artesanal colonizada ou não-colonizada — e a modalidade, se extrativa ou cultivada.

Excluem-se do âmbito da pesquisa a pesca realizada por amadores, cientistas, a pesca rejeitada e a realizada para fins de repovoamento.

Os dados apresentados neste **AEB** sobre produção de pescado por origem, por classes e tipo de pesca são a nível de Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação.

### Crédito Rural

Resultados de levantamentos estatísticos promovidos pelo Banco Central do Brasil referentes aos créditos rurais concedidos a produtores e cooperativas (agricultura e pecuária), através das instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural.

Constam, discriminadamente, de outras tabulações, dados relativos aos créditos concedidos pelas Carteiras de Crédito Geral e Rural do Banco do Brasil e pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo.

### Exportação e Importação

O Banco do Brasil, através da Carteira de Comércio Exterior, e o Ministério da Fazenda, pela Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais (CIEF), fornecem as estatísticas de exportação e importação de animais vivos e produtos do reino animal e vegetal.

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 23 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## I — Estabelecimentos recenseados, segundo a propriedade das terras, a condição do responsável e os grupos de área total — 1920-1980

PROPRIEDADE DAS TERRAS, CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL E GRUPOS DE ÁREA TOTAL	ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS						
	1920	1940	1950	1960	1970	1975	1980
<b>TOTAL</b> .....	<b>648 153</b>	<b>1 904 589</b>	<b>2 064 642</b>	<b>3 337 769</b>	<b>4 924 019</b>	<b>4 993 252</b>	<b>5 159 851</b>
<b>Propriedade das terras</b>							
Individual.....	627 809	1 530 482	1 747 605	2 888 968	4 269 779	4 403 351	4 520 488
Outra propriedade particular.....	19 396	243 748	161 260	162 161	315 671	258 279	343 667
Entidade pública.....	946	100 080	149 277	283 159	323 421	317 213	285 654
Sem declaração.....	...	30 279	6 500	3 481	15 148	14 409	10 042
<b>Condição do responsável</b>							
Proprietário.....	577 210	1 376 602	1 553 349	2 234 960	2 932 245	3 077 561	3 233 320
Arrendatário.....	23 371	221 505	186 949	579 969	993 167	863 978	891 317
Ocupante.....	...	109 016	208 657	356 502	792 972	917 271	852 651
Administrador.....	47 572	178 376	115 512	166 236	205 635	134 442	182 563
Sem declaração.....	...	19 090	175	102	-	-	-
<b>Grupos de área total (ha)</b>							
<b>Menos de 10</b> .....	...	<b>654 557</b>	<b>710 934</b>	<b>1 495 820</b>	<b>2 519 630</b>	<b>2 601 860</b>	<b>2 598 019</b>
Menos de 1.....	...	39 305	50 252	133 477	396 846	455 111	469 091
1 a menos de 2.....	...	103 077	113 614	276 740	488 562	535 951	515 515
2 a menos de 5.....	...	272 086	294 810	619 119	914 835	920 668	903 580
5 a menos de 10.....	463 879	240 089	252 258	465 684	719 387	690 130	709 823
<b>10 a menos de 100</b> .....	...	<b>975 438</b>	<b>1 052 557</b>	<b>1 491 415</b>	<b>1 934 392</b>	<b>1 898 949</b>	<b>2 016 774</b>
10 a menos de 20.....	...	315 676	345 185	546 079	768 448	733 004	771 330
20 a menos de 50.....	...	455 057	488 044	672 675	824 090	811 895	854 051
50 a menos de 100.....	...	204 705	219 328	272 661	341 854	354 050	391 383
<b>100 a menos de 1 000</b> .....	<b>157 959</b>	<b>243 813</b>	<b>268 159</b>	<b>314 831</b>	<b>414 746</b>	<b>446 170</b>	<b>488 521</b>
100 a menos de 200.....	71 377	123 008	131 462	157 422	215 329	236 941	260 714
200 a menos de 500.....	86 582	89 332	99 599	116 645	151 514	156 736	169 455
500 a menos de 1 000.....	...	31 478	37 098	40 764	47 903	52 493	58 352
<b>1 000 a menos de 10 000</b> .....	<b>24 647</b>	<b>26 539</b>	<b>31 017</b>	<b>30 883</b>	<b>35 425</b>	<b>39 648</b>	<b>45 496</b>
1 000 a menos de 2 000.....	13 186	18 932	18 416	18 392	21 492	24 115	27 145
2 000 a menos de 2 500.....	8 963	5 390	3 613	10 138	4 406	4 852	5 794
2 500 a menos de 5 000.....	2 498	2 217	6 495	2 353	6 966	7 744	9 038
5 000 a menos de 10 000.....	...	...	2 493	2 353	2 561	2 937	3 519
<b>10 000 e mais</b> .....	<b>1 668</b>	<b>1 273</b>	<b>1 611</b>	<b>1 587</b>	<b>1 448</b>	<b>1 820</b>	<b>2 345</b>
10 000 a menos de 100 000.....	1 668	1 236	1 551	1 569	1 416	1 771	2 292
100 000 e mais.....	...	37	60	28	33	49	53
<b>Sem declaração</b> .....	...	<b>2 964</b>	<b>364</b>	<b>4 023</b>	<b>18 377</b>	<b>4 805</b>	<b>8 696</b>

FONTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Censos Agropecuários.

NOTA — Para efeito de comparação com os censos anteriores a 1970, as informações sobre a condição do responsável foram obtidas através de conjugação das respostas aos quesitos produtor e direção do estabelecimento.

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 23 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 2 — Área dos estabelecimentos recenseados, segundo a propriedade das terras, a condição do responsável e os grupos de área total — 1920-1980

PROPRIEDADE DAS TERRAS, CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL E GRUPOS DE ÁREA TOTAL	ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS (ha)						
	1920	1940	1950	1960	1970 (1)	1975 (1)	1980 (1)
<b>TOTAL</b> .....	<b>175 104 675</b>	<b>197 720 247</b>	<b>232 211 106</b>	<b>249 862 142</b>	<b>294 145 466</b>	<b>323 896 082</b>	<b>364 854 421</b>
<b>Propriedade das terras</b>							
Individual.....	156 335 655	144 964 884	182 844 353	213 353 177	241 316 669	266 985 900	280 898 180
Outra propriedade particular.....	16 468 843	43 721 255	37 306 206	27 965 073	41 346 764	42 495 257	66 334 275
Entidade pública.....	2 300 177	5 520 498	11 907 625	8 463 562	11 186 800	13 994 287	16 747 851
Sem declaração.....	...	3 513 610	152 922	80 330	295 233	420 638	874 114
<b>Condição do responsável</b>							
Proprietário.....	126 787 281	127 276 879	154 460 678	161 102 822	178 292 474	210 606 530	215 235 511
Arrendatário.....	8 575 917	19 117 981	12 946 538	18 109 824	16 195 544	11 222 459	13 765 170
Ocupante.....	...	5 278 125	9 947 607	9 087 028	18 955 220	20 259 138	20 278 246
Administrador.....	39 741 477	44 832 481	54 837 701	61 548 812	80 702 228	81 807 956	115 575 492
Sem declaração.....	...	1 214 781	18 582	13 656	—	—	—
<b>Grupos de área total (ha)</b>							
<b>Menos de 10</b> .....	...	<b>2 893 439</b>	<b>3 025 372</b>	<b>5 952 381</b>	<b>9 083 495</b>	<b>8 982 646</b>	<b>9 004 259</b>
Menos de 1.....	...	22 911	26 492	103 792	236 093	282 227	280 003
1 a menos de 2.....	...	145 072	154 617	381 556	657 544	736 410	706 942
2 a menos de 5.....	...	924 768	987 460	2 051 455	3 003 495	3 009 504	2 942 802
5 a menos de 10.....	15 708 314	1 800 688	1 854 803	3 415 578	5 186 364	4 954 505	5 074 510
<b>10 a menos de 100</b> .....	...	<b>33 112 160</b>	<b>35 562 747</b>	<b>47 566 290</b>	<b>60 069 704</b>	<b>60 171 637</b>	<b>64 494 343</b>
10 a menos de 20.....	...	4 557 586	4 924 120	7 684 200	10 742 832	10 245 084	10 751 394
20 a menos de 50.....	...	14 298 481	15 261 748	20 819 118	25 424 849	25 143 838	26 384 898
50 a menos de 100.....	...	14 256 093	15 376 879	19 062 972	23 902 023	24 782 716	27 358 050
<b>100 a menos de 1 000</b> .....	<b>48 415 737</b>	<b>66 184 999</b>	<b>75 520 717</b>	<b>86 029 455</b>	<b>108 742 676</b>	<b>115 923 043</b>	<b>126 799 188</b>
100 a menos de 200.....	10 454 242	17 178 729	18 337 278	21 764 444	29 700 402	31 867 177	34 671 996
200 a menos de 500.....	37 961 495	27 430 468	31 033 765	35 851 678	45 958 057	47 822 385	51 957 472
500 a menos de 1 000.....	...	21 575 802	26 149 674	28 413 333	33 084 216	36 233 482	40 169 719
<b>1 000 a menos de 10 000</b> .....	<b>65 487 928</b>	<b>62 024 817</b>	<b>73 093 482</b>	<b>71 420 904</b>	<b>80 059 162</b>	<b>89 866 944</b>	<b>104 548 849</b>
1 000 a menos de 2 000.....	18 891 552	28 544 426	25 546 550	25 172 435	29 270 712	32 918 716	37 027 553
2 000 a menos de 2 500.....	28 667 844	18 411 939	8 029 285	30 187 634	9 656 097	10 691 458	12 703 667
2 500 a menos de 5 000.....	...	...	22 491 424	...	23 827 281	26 328 622	30 763 518
5 000 a menos de 10 000.....	17 928 532	15 068 452	17 026 223	16 060 835	17 305 071	19 930 150	24 054 110
<b>10 000 e mais</b> .....	<b>45 492 696</b>	<b>33 504 832</b>	<b>45 008 788</b>	<b>38 893 112</b>	<b>36 190 429</b>	<b>48 951 812</b>	<b>60 007 780</b>
10 000 a menos de 100 000.....	45 492 696	26 300 597	33 018 697	33 226 159	29 142 708	36 280 826	48 280 127
100 000 e mais.....	...	7 204 235	11 990 091	5 666 953	7 047 721	12 670 986	11 727 653
Sem declaração.....	...	...	...	...	...	...	...

FONTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Censos Agropecuários.

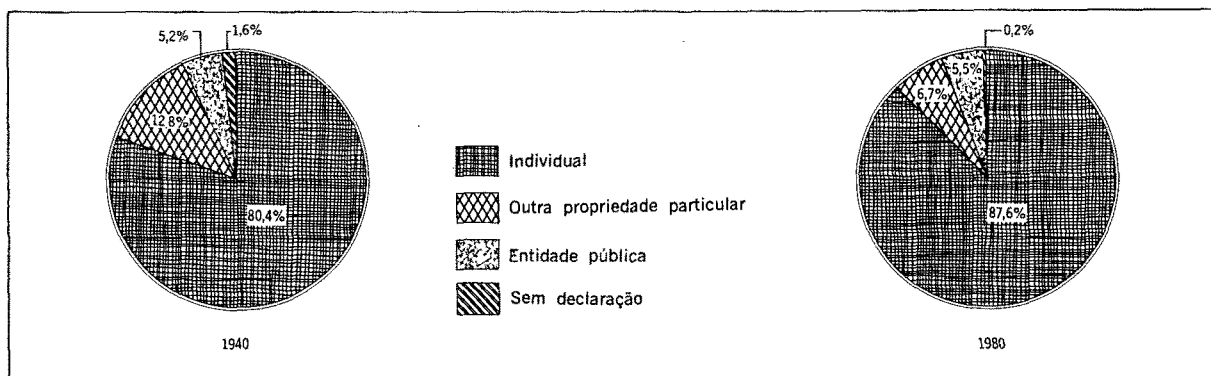
NOTA — Para efeito de comparação com os censos anteriores a 1970, as informações sobre a condição do responsável foram obtidas através de conjugação das respostas aos quesitos produtor e direção do estabelecimento.

(1) As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

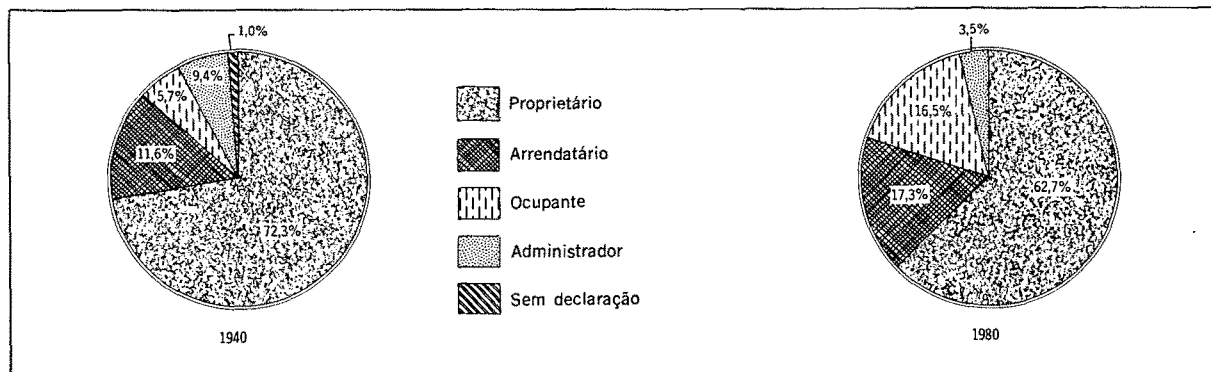
# ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## Estabelecimentos recenseados

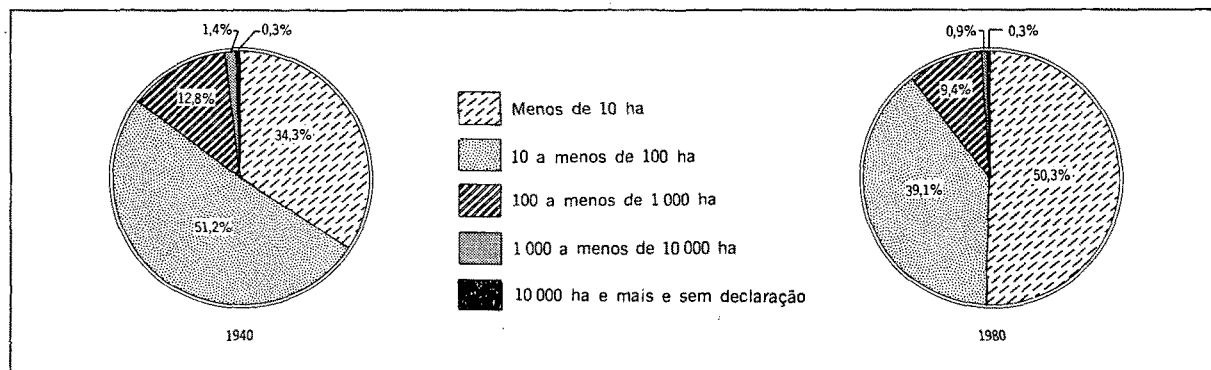
### PROPRIEDADE DAS TERRAS



### CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL



### GRUPOS DE ÁREA TOTAL



## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 23 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 3 — Estabelecimentos recenseados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1920-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIDAMENTOS RECENSEADOS						
	1920	1940	1950	1960	1970	1975	1980
<b>BRASIL</b> .....	<b>648 153</b>	<b>1 904 589</b>	<b>2 064 642</b>	<b>3 337 769</b>	<b>4 924 019</b>	<b>4 993 252</b>	<b>5 159 851</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>33 023</b>	<b>81 079</b>	<b>78 227</b>	<b>138 241</b>	<b>261 145</b>	<b>337 207</b>	<b>408 173</b>
Rondônia .....	...	...	530	1 012	7 082	25 483	48 371
Acre .....	1 170	1 047	1 701	3 676	23 102	25 001	27 371
Amazonas .....	4 946	21 897	15 220	48 477	85 251	92 741	100 623
Roraima .....	...	...	445	873	1 953	3 019	3 742
Pará .....	26 907	58 135	59 877	83 180	141 442	186 954	223 762
Amapá .....	...	...	454	1 023	2 315	4 009	4 304
<b>NORDESTE</b> .....	<b>162 023</b>	<b>737 604</b>	<b>844 510</b>	<b>1 408 114</b>	<b>2 206 788</b>	<b>2 351 416</b>	<b>2 447 513</b>
Maranhão .....	6 674	95 228	95 165	261 865	398 761	498 737	496 758
Piauí .....	9 511	32 496	34 106	87 303	217 886	216 704	249 129
Ceará .....	16 223	93 382	86 690	122 576	245 432	251 650	245 878
Rio Grande do Norte .....	5 678	34 392	34 391	49 840	103 636	104 842	106 458
Paraíba .....	18 378	65 137	69 117	117 836	169 667	199 987	167 485
Pernambuco .....	23 336	123 266	172 268	259 723	331 409	316 562	330 701
Alagoas .....	8 840	32 781	51 961	52 484	105 160	115 576	117 986
Fernando de Noronha .....	...	...	...	...	1	1	1
Sergipe .....	8 202	34 579	42 789	65 014	95 276	101 234	95 892
Bahia .....	65 181	226 343	258 043	381 473	541 566	548 123	637 225
<b>SUDESTE</b> .....	<b>243 304</b>	<b>(1) 636 388</b>	<b>(1) 581 531</b>	<b>(1) 824 407</b>	<b>928 945</b>	<b>878 684</b>	<b>890 869</b>
Minas Gerais .....	115 655	284 685	285 559	371 859	454 025	463 515	480 631
Espírito Santo .....	20 941	41 919	44 170	54 795	70 712	60 585	59 380
Rio de Janeiro .....	23 699	48 389	40 652	51 697	77 428	76 235	77 671
Guanabara .....	2 088	7 994	5 266	6 258	...	...	...
São Paulo .....	80 921	252 615	221 611	317 374	326 780	278 349	273 187
<b>SUL</b> .....	<b>189 685</b>	<b>383 588</b>	<b>480 623</b>	<b>807 615</b>	<b>1 274 009</b>	<b>1 156 580</b>	<b>1 145 548</b>
Paraná .....	30 951	64 397	89 461	169 146	554 488	478 453	454 103
Santa Catarina .....	33 744	88 469	104 429	158 268	207 218	206 505	216 159
Rio Grande do Sul .....	124 990	230 722	286 733	380 201	512 303	471 622	475 286
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>20 118</b>	<b>65 930</b>	<b>79 751</b>	<b>159 392</b>	<b>253 132</b>	<b>269 365</b>	<b>267 748</b>
Mato Grosso do Sul .....	2 470	5 688	10 947	35 219	60 014	57 853	47 943
Mato Grosso .....	1 014	4 334	5 068	12 885	46 090	56 118	63 383
Goiás .....	16 634	55 908	63 736	111 015	145 115	153 535	153 770
Distrito Federal .....	...	...	...	273	1 913	1 859	2 652

FORTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Censos Agropecuários.  
(1) Inclusive a Serra dos Aморs, território em litígio até 1963, entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

## 4 — Área dos estabelecimentos recenseados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1920-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA DOS ESTABELECIDAMENTOS RECENSEADOS (ha)						
	1920	1940	1950	1960	1970 (1)	1975 (1)	1980 (1)
<b>BRASIL</b> .....	<b>175 104 675</b>	<b>197 720 247</b>	<b>232 211 106</b>	<b>249 862 142</b>	<b>294 145 466</b>	<b>323 896 082</b>	<b>364 854 421</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>21 493 170</b>	<b>25 497 423</b>	<b>23 107 947</b>	<b>23 453 086</b>	<b>23 182 145</b>	<b>32 615 964</b>	<b>41 559 420</b>
Rondônia .....	...	...	683 775	303 316	1 631 640	3 082 052	5 223 631
Acre .....	4 147 583	6 914 709	8 897 883	9 386 075	4 122 085	4 291 777	5 679 533
Amazonas .....	7 515 307	6 500 687	5 592 863	6 398 804	4 475 940	6 497 199	7 009 595
Roraima .....	...	...	595 795	869 582	1 594 397	1 836 201	2 463 107
Pará .....	9 830 280	10 082 027	6 593 399	5 253 272	10 754 826	16 166 733	20 448 422
Amapá .....	...	...	734 232	1 242 037	603 254	742 001	735 129
<b>NORDESTE</b> .....	<b>36 075 086</b>	<b>42 887 598</b>	<b>58 341 459</b>	<b>62 990 438</b>	<b>74 298 713</b>	<b>78 690 488</b>	<b>88 443 907</b>
Maranhão .....	2 999 565	3 008 576	9 538 144	8 215 613	10 794 912	12 409 068	15 134 237
Piauí .....	5 551 212	4 811 438	7 876 552	9 106 820	9 606 731	10 523 517	11 162 087
Ceará .....	5 649 677	8 605 954	10 280 877	10 943 939	12 104 811	10 891 580	11 743 270
Rio Grande do Norte .....	2 412 905	3 321 486	3 768 839	3 686 148	4 571 683	4 376 360	4 513 484
Paraíba .....	3 751 628	3 548 285	3 606 939	4 070 228	4 582 831	4 736 226	4 906 467
Pernambuco .....	5 158 332	3 875 789	5 022 682	5 924 630	6 393 597	6 284 682	6 658 796
Alagoas .....	1 348 241	1 437 266	1 482 793	1 247 386	1 600	2 284 369	2 396 571
Fernando de Noronha .....	...	...	...	...	1 600	1 600	1 600
Sergipe .....	754 086	870 654	1 111 645	1 469 446	1 743 200	1 888 540	1 897 773
Bahia .....	8 451 440	13 408 150	15 732 988	17 666 218	22 260 827	25 263 546	30 032 597
<b>SUDESTE</b> .....	<b>45 657 927</b>	<b>(2) 57 467 708</b>	<b>(2) 61 736 592</b>	<b>(2) 64 438 763</b>	<b>69 500 950</b>	<b>72 463 938</b>	<b>73 502 906</b>
Minas Gerais .....	27 390 536	33 475 861	36 633 521	38 339 045	42 009 504	44 623 333	46 362 289
Espírito Santo .....	1 279 699	1 988 231	2 524 873	2 888 667	3 759 360	3 838 842	3 798 228
Rio de Janeiro .....	3 053 004	3 316 043	3 177 395	2 976 224	3 316 062	3 446 175	3 181 387
Guanabara .....	51 419	48 578	41 331	46 781	...	...	...
São Paulo .....	13 883 269	18 579 827	19 007 582	19 303 948	20 416 024	20 555 588	20 161 000
<b>SUL</b> .....	<b>27 449 389</b>	<b>31 556 591</b>	<b>35 420 380</b>	<b>38 993 290</b>	<b>45 458 035</b>	<b>46 172 034</b>	<b>47 911 723</b>
Paraná .....	5 302 709	6 252 480	8 032 743	11 384 934	14 625 530	15 630 961	16 380 332
Santa Catarina .....	3 567 757	4 862 295	5 318 262	5 948 950	7 025 326	6 877 280	7 473 778
Rio Grande do Sul .....	18 578 923	20 441 815	22 069 375	21 659 406	23 807 180	23 663 793	24 057 612
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>44 429 103</b>	<b>40 310 927</b>	<b>53 604 728</b>	<b>59 986 565</b>	<b>81 705 224</b>	<b>93 953 658</b>	<b>113 436 463</b>
Mato Grosso do Sul .....	15 394 283	16 365 864	21 979 344	23 163 570	28 477 822	28 692 584	30 743 739
Mato Grosso .....	4 206 610	4 341 422	7 037 269	7 806 303	17 274 745	21 949 147	34 554 549
Goiás .....	24 828 210	19 603 521	24 588 115	26 877 314	35 783 038	43 126 867	47 853 028
Distrito Federal .....	...	...	...	139 378	170 019	185 061	285 146

FORTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Censos Agropecuários.

(1) As diferenças porcentuais apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados. (2) Inclusive a Serra dos Aморs, território em litígio até 1963, entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 23 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 5 — Estabelecimentos recenseados, com indicação da propriedade das terras, segundo a condição legal das terras e os grupos de área total — 1980

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA TOTAL	ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS							
	Total	Propriedade das terras						
		Individual	Condomínio ou sociedade de pessoas	Sociedade anônima ou por quotas de responsabilidade limitada	Cooperativa	Entidade pública	Instituição pia ou religiosa	Sem declaração
<b>TOTAL .....</b>	<b>5 159 851</b>	<b>4 520 488</b>	<b>272 383</b>	<b>55 056</b>	<b>3 683</b>	<b>285 654</b>	<b>12 545</b>	<b>10 042</b>
<b>Condição legal das terras</b>								
Próprias.....	3 164 682	2 996 268	143 748	13 370	741	7 943	2 293	313
Arrendadas.....	887 007	781 591	66 008	20 139	615	12 946	5 523	185
Ocupadas.....	855 791	506 359	49 358	20 589	2 307	263 157	4 520	9 501
Próprias e arrendadas.....	159 802	151 251	7 860	537	8	99	44	3
Próprias e ocupadas.....	61 517	57 846	3 150	126	6	353	31	5
Próprias, arrendadas e ocupadas.....	4 582	4 331	237	3	—	8	2	1
Arrendadas e ocupadas.....	26 470	22 842	2 022	292	6	1 142	132	34
<b>Grupos de área total (ha)</b>								
<b>Menos de 10.....</b>	<b>2 598 019</b>	<b>2 236 867</b>	<b>137 275</b>	<b>31 025</b>	<b>1 600</b>	<b>178 517</b>	<b>10 139</b>	<b>2 496</b>
Menos de 1.....	469 091	379 921	30 474	10 717	278	44 732	2 580	389
1 a menos de 2.....	515 515	432 701	27 894	7 660	513	43 475	2 878	394
2 a menos de 5.....	903 590	785 608	44 089	8 478	516	60 566	3 259	1 074
5 a menos de 10.....	709 823	638 737	34 818	4 170	293	29 744	1 422	639
<b>10 a menos de 100.....</b>	<b>2 016 774</b>	<b>1 822 340</b>	<b>99 428</b>	<b>10 510</b>	<b>1 940</b>	<b>77 289</b>	<b>1 966</b>	<b>3 301</b>
10 a menos de 20.....	771 330	703 397	37 361	3 736	1 238	24 057	952	589
20 a menos de 50.....	854 051	772 490	41 730	4 263	615	32 750	691	1 512
50 a menos de 100.....	391 393	346 453	20 337	2 511	87	20 482	323	1 200
<b>100 a menos de 1 000.....</b>	<b>488 521</b>	<b>421 356</b>	<b>30 698</b>	<b>9 068</b>	<b>108</b>	<b>26 222</b>	<b>350</b>	<b>719</b>
100 a menos de 200.....	260 714	224 663	14 032	3 024	61	18 379	176	379
200 a menos de 500.....	169 455	147 558	11 937	3 760	32	5 790	125	253
500 a menos de 1 000.....	58 352	49 135	4 729	2 284	15	2 053	49	87
<b>1 000 a menos de 10 000.....</b>	<b>45 496</b>	<b>35 479</b>	<b>4 434</b>	<b>3 404</b>	<b>15</b>	<b>1 996</b>	<b>60</b>	<b>108</b>
1 000 a menos de 2 000.....	27 145	22 086	2 477	1 547	8	953	35	39
2 000 a menos de 5 000.....	14 832	10 996	1 511	1 296	5	953	21	50
5 000 a menos de 10 000.....	3 519	2 397	446	561	2	90	4	19
<b>10 000 e mais.....</b>	<b>2 345</b>	<b>1 259</b>	<b>283</b>	<b>715</b>	<b>1</b>	<b>77</b>	<b>3</b>	<b>7</b>
10 000 a menos de 100 000.....	2 292	1 238	280	689	1	74	3	7
100 000 e mais.....	53	21	3	26	—	3	—	—
<b>Sem declaração.....</b>	<b>8 696</b>	<b>3 087</b>	<b>265</b>	<b>334</b>	<b>19</b>	<b>1 553</b>	<b>27</b>	<b>3 411</b>



## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 23 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 6 — Área dos estabelecimentos recenseados, com indicação da propriedade das terras, segundo a condição legal das terras e os grupos de área total — 1980

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA TOTAL	ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS (ha)							
	Total	Propriedade das terras						
		Individual	Condomínio ou sociedade de pessoas	Sociedade anônima ou por quotas de responsabilidade limitada	Cooperativa	Entidade pública	Instituição pia ou religiosa	Sem declaração
<b>TOTAL .....</b>	<b>364 854 421</b>	<b>280 898 180</b>	<b>29 837 664</b>	<b>36 004 141</b>	<b>122 578</b>	<b>16 747 851</b>	<b>369 890</b>	<b>874 114</b>
<b>Condição legal das terras</b>								
Próprias .....	307 631 310	247 272 321	24 742 344	31 589 447	76 795	3 559 293	238 874	152 232
Arrendadas .....	16 489 648	11 682 167	2 160 371	1 790 897	10 150	793 006	49 967	3 086
Ocupadas .....	23 407 627	8 227 821	1 271 945	791 312	34 185	12 305 058	61 141	716 161
Próprias e arrendadas .....	12 040 787	9 335 331	1 211 809	1 468 550	1 023	5 467	18 385	219
Próprias e ocupadas .....	4 620 562	3 809 290	394 474	355 457	325	58 532	510	1 971
Próprias, arrendadas e ocupadas .....	340 675	310 831	22 256	4 960	—	2 565	57	4
Arrendadas e ocupadas .....	323 809	260 416	34 481	3 515	98	23 926	952	437
<b>Grupos de área total (ha)</b>								
<b>Menos de 10 .....</b>	<b>9 004 259</b>	<b>7 961 150</b>	<b>451 610</b>	<b>71 237</b>	<b>4 537</b>	<b>482 154</b>	<b>24 704</b>	<b>8 864</b>
Menos de 1 .....	280 003	227 015	18 353	5 913	181	27 013	1 380	147
1 a menos de 2 .....	706 942	592 605	38 038	10 256	651	61 216	3 655	519
2 a menos de 5 .....	2 942 802	2 567 103	143 861	26 127	1 517	191 043	9 612	3 537
5 a menos de 10 .....	5 074 510	4 574 427	251 358	28 940	2 187	202 881	10 055	4 659
<b>10 a menos de 100 .....</b>	<b>64 494 343</b>	<b>57 911 696</b>	<b>3 263 695</b>	<b>358 285</b>	<b>36 421</b>	<b>2 726 329</b>	<b>55 032</b>	<b>142 883</b>
10 a menos de 20 .....	10 751 394	9 822 586	523 288	50 186	14 776	319 966	12 526	8 064
20 a menos de 50 .....	26 384 898	23 863 317	1 309 194	131 679	15 845	992 336	20 580	51 944
50 a menos de 100 .....	27 358 050	24 225 791	1 431 212	176 419	5 788	1 414 027	21 925	82 874
<b>100 a menos de 1 000 .....</b>	<b>126 799 188</b>	<b>109 016 070</b>	<b>8 984 052</b>	<b>3 274 173</b>	<b>27 272</b>	<b>5 216 107</b>	<b>97 390</b>	<b>184 119</b>
100 a menos de 200 .....	34 671 996	30 143 531	1 940 458	418 734	7 278	2 085 729	24 204	52 059
200 a menos de 500 .....	51 957 472	45 121 921	3 745 744	1 247 138	9 565	1 715 856	39 027	78 117
500 a menos de 1 000 .....	40 169 719	33 750 617	3 297 849	1 608 301	10 428	1 414 422	34 158	53 942
<b>1 000 a menos de 10 000 .....</b>	<b>104 548 849</b>	<b>78 548 825</b>	<b>11 018 266</b>	<b>10 238 797</b>	<b>37 963</b>	<b>4 239 496</b>	<b>144 373</b>	<b>321 126</b>
1 000 a menos de 2 000 .....	37 027 553	30 064 473	3 420 791	2 182 460	10 137	1 250 391	47 208	52 090
2 000 a menos de 5 000 .....	43 467 185	32 182 600	4 550 185	4 102 705	14 276	2 408 451	69 282	139 682
5 000 a menos de 10 000 .....	24 054 110	16 301 750	3 047 289	3 953 631	13 549	580 653	27 882	129 354
<b>10 000 e mais .....</b>	<b>60 007 780</b>	<b>27 460 437</b>	<b>6 120 039</b>	<b>22 061 647</b>	<b>16 383</b>	<b>4 083 762</b>	<b>48 390</b>	<b>217 120</b>
10 000 a menos de 100 000 .....	48 280 127	24 254 316	5 631 239	16 473 908	16 383	1 638 769	48 390	217 120
100 000 e mais .....	11 727 653	3 206 121	488 800	5 587 739	—	2 444 893	—	—
<b>Sem declaração .....</b>	<b>...</b>	<b>...</b>	<b>...</b>	<b>...</b>	<b>...</b>	<b>...</b>	<b>...</b>	<b>...</b>

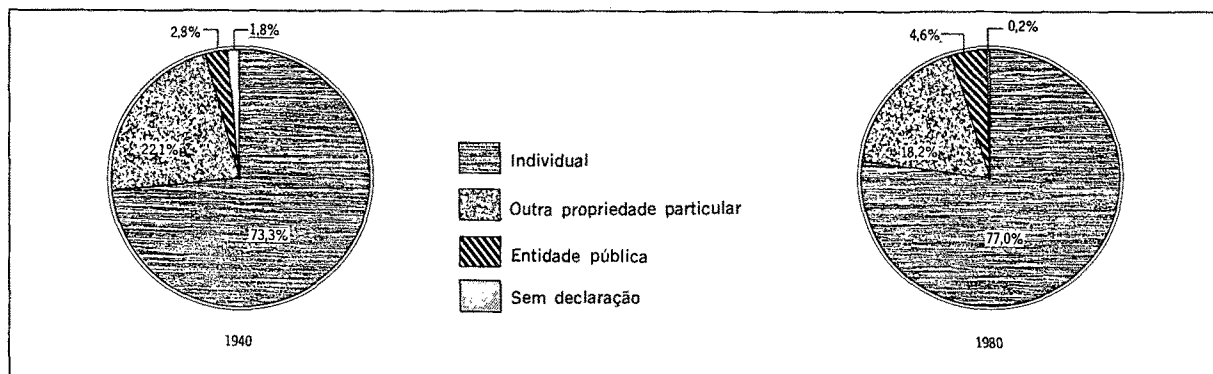
FORNE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Censos Agropecuários.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

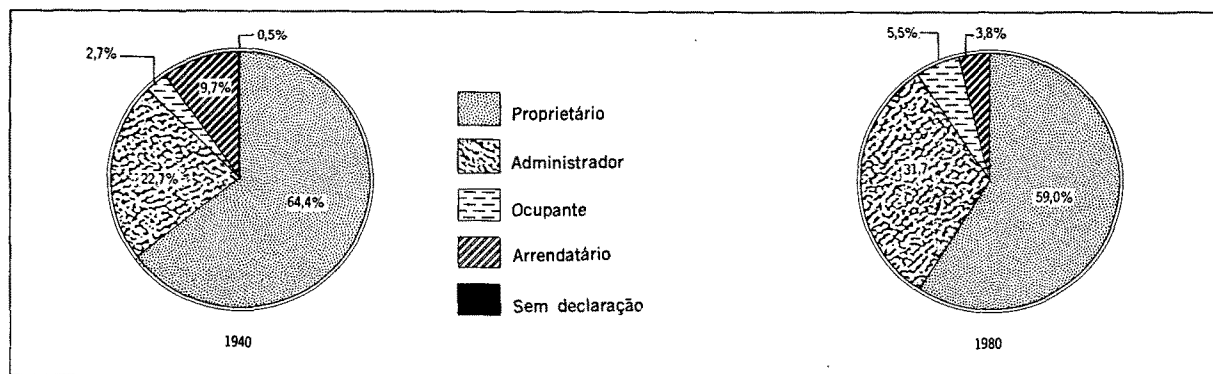
# ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## Área dos estabelecimentos recenseados

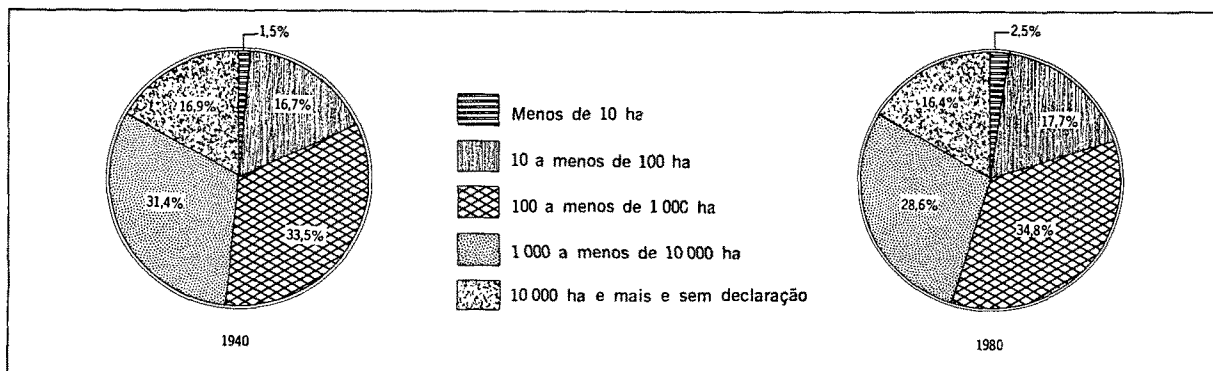
### PROPRIEDADE DAS TERRAS



### CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL



### GRUPOS DE ÁREA TOTAL



## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 23 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 7 — Estabelecimentos recenseados, com indicação da condição legal das terras, segundo as classes da atividade econômica e os grupos de área total — 1980

CLASSES DA ATIVIDADE ECONÔMICA E GRUPOS DE ÁREA TOTAL	ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS									
	Total	Condição legal das terras								
		Única				Mista				
		Total	Próprias	Arrendadas	Ocupadas	Total	Próprias e arrendadas	Próprias e ocupadas	Próprias, arrendadas e ocupadas	Arrendadas e ocupadas
<b>TOTAL</b> .....	<b>5 159 851</b>	<b>4 907 480</b>	<b>3 164 682</b>	<b>887 007</b>	<b>855 791</b>	<b>252 371</b>	<b>159 802</b>	<b>61 517</b>	<b>4 582</b>	<b>26 470</b>
<b>Classes da atividade econômica</b>										
Agricultura .....	3 351 458	3 187 634	1 859 027	702 598	626 009	163 824	105 407	35 299	2 906	20 212
Pecuária .....	1 353 477	1 282 922	1 062 165	89 226	131 531	70 555	43 612	21 106	1 302	4 535
Agropecuária .....	160 561	149 543	120 049	13 003	16 491	11 018	7 230	2 802	247	739
Horticultura ou floricultura .....	36 390	34 796	19 106	10 209	5 481	1 594	958	412	50	174
Silvicultura .....	11 139	10 765	9 345	1 024	396	374	269	86	8	11
Avicultura .....	41 863	39 953	30 650	3 588	5 715	1 910	1 110	592	24	184
Cunicultura, apicultura e sericicultura .....	4 051	3 922	2 274	1 303	345	129	71	39	2	17
Extração vegetal .....	200 912	197 945	62 066	66 056	69 823	2 967	1 145	1 181	43	598
<b>Grupos de área total (ha)</b>										
<b>Menos de 10</b> .....	<b>2 598 019</b>	<b>2 486 299</b>	<b>1 150 301</b>	<b>707 830</b>	<b>628 168</b>	<b>111 720</b>	<b>60 682</b>	<b>28 616</b>	<b>1 610</b>	<b>20 812</b>
Menos de 1 .....	469 091	461 327	133 013	180 541	147 773	7 764	2 926	3 198	43	1 597
1 a menos de 2 .....	515 515	498 149	166 145	177 623	154 381	17 366	8 167	4 565	171	4 463
2 a menos de 5 .....	903 580	860 609	418 581	221 488	220 540	42 981	22 479	10 863	575	9 064
5 a menos de 10 .....	709 823	666 214	432 562	128 178	105 474	43 609	27 110	9 890	821	5 688
<b>10 a menos de 100</b> .....	<b>2 016 774</b>	<b>1 902 112</b>	<b>1 572 678</b>	<b>151 732</b>	<b>177 702</b>	<b>114 662</b>	<b>80 245</b>	<b>26 858</b>	<b>2 366</b>	<b>5 193</b>
10 a menos de 20 .....	771 330	723 571	565 542	84 176	73 853	47 769	33 425	10 265	930	3 139
20 a menos de 50 .....	854 051	808 155	688 278	49 772	70 105	45 896	32 136	11 235	936	1 589
50 a menos de 100 .....	391 393	370 386	318 858	17 784	33 744	21 007	14 684	5 358	500	465
<b>100 a menos de 1 000</b> .....	<b>488 521</b>	<b>464 812</b>	<b>399 222</b>	<b>25 406</b>	<b>40 184</b>	<b>23 709</b>	<b>17 265</b>	<b>5 430</b>	<b>561</b>	<b>453</b>
100 a menos de 200 .....	260 714	249 323	209 376	12 845	26 102	12 391	8 815	3 005	284	287
200 a menos de 500 .....	169 455	161 127	140 584	9 856	10 687	8 328	6 187	1 814	201	126
500 a menos de 1 000 .....	58 352	55 362	49 262	2 705	3 395	2 990	2 263	611	76	40
<b>1 000 a menos de 10 000</b> .....	<b>45 496</b>	<b>43 301</b>	<b>39 543</b>	<b>1 283</b>	<b>2 475</b>	<b>2 195</b>	<b>1 562</b>	<b>576</b>	<b>45</b>	<b>12</b>
1 000 a menos de 2 000 .....	27 145	25 731	23 614	833	1 284	1 414	1 049	327	28	10
2 000 a menos de 5 000 .....	14 832	14 188	12 757	359	1 072	644	426	203	13	2
5 000 a menos de 10 000 .....	3 519	3 382	3 172	91	119	137	87	46	4	—
<b>10 000 e mais</b> .....	<b>2 345</b>	<b>2 260</b>	<b>2 126</b>	<b>52</b>	<b>82</b>	<b>85</b>	<b>48</b>	<b>37</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
10 000 a menos de 100 000 .....	2 292	2 210	2 082	51	77	82	46	36	—	—
100 000 e mais .....	53	50	44	1	5	3	2	1	—	—
<b>Sem declaração</b> .....	<b>8 696</b>	<b>8 696</b>	<b>812</b>	<b>704</b>	<b>7 180</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 23 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 8 — Área dos estabelecimentos recenseados, com indicação da condição legal das terras, segundo as classes da atividade econômica e os grupos de área total — 1980

CLASSES DA ATIVIDADE ECONÔMICA E GRUPOS DE ÁREA TOTAL	ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS (ha)									
	Total	Condição legal das terras								
		Única				Mista				
		Total	Próprias	Arrendadas	Ocupadas	Total	Próprias e arrendadas	Próprias e ocupadas	Próprias, arrendadas e ocupadas	Arrendadas e ocupadas
<b>TOTAL.....</b>	<b>364 854 421</b>	<b>347 528 467</b>	<b>307 631 226</b>	<b>16 489 639</b>	<b>23 407 601</b>	<b>17 325 830</b>	<b>12 040 784</b>	<b>4 620 561</b>	<b>340 675</b>	<b>323 809</b>
<b>Classes da atividade econômica</b>										
Agricultura.....	111 967 225	105 038 601	87 854 243	8 186 213	8 998 144	6 928 536	5 203 261	1 380 158	145 135	199 980
Pecuária.....	211 442 007	203 185 950	189 044 827	4 904 284	9 236 838	8 256 029	5 329 291	2 683 307	158 113	85 316
Agropecuária.....	13 479 968	12 613 708	11 806 489	255 227	551 991	866 257	614 439	207 156	25 919	18 742
Horticultura ou floricultura.....	392 389	364 466	276 002	57 514	30 950	27 921	14 692	11 912	533	782
Silvicultura.....	7 387 598	6 661 036	6 005 879	488 040	167 116	728 561	603 300	122 832	257	171
Avicultura.....	2 141 836	2 018 085	1 754 089	42 901	221 094	123 750	57 224	61 272	2 967	2 285
Cunicultura, apicultura e sericicultura.....	83 071	80 374	61 447	13 665	5 261	2 696	1 690	772	28	205
Extração vegetal.....	17 960 325	17 566 243	10 828 246	2 541 791	4 196 204	394 077	216 884	153 148	7 720	16 324
<b>Grupos de área total (ha)</b>										
<b>Menos de 10.....</b>	<b>9 004 259</b>	<b>8 515 884</b>	<b>4 834 075</b>	<b>1 971 332</b>	<b>1 710 475</b>	<b>488 306</b>	<b>287 823</b>	<b>115 542</b>	<b>8 233</b>	<b>76 706</b>
Menos de 1.....	280 003	275 113	73 360	112 673	89 079	4 885	1 958	1 779	28	1 118
1 a menos de 2.....	706 942	681 265	231 159	239 270	210 835	25 665	12 149	6 736	255	6 524
2 a menos de 5.....	2 942 802	2 799 715	1 398 473	711 802	689 439	143 059	75 794	35 815	1 974	29 474
5 a menos de 10.....	5 074 510	4 759 790	3 131 082	907 587	721 121	314 696	197 921	71 210	5 975	39 588
<b>10 a menos de 100.....</b>	<b>64 494 343</b>	<b>60 927 471</b>	<b>51 690 956</b>	<b>3 864 823</b>	<b>5 371 691</b>	<b>3 566 821</b>	<b>2 507 252</b>	<b>860 894</b>	<b>76 868</b>	<b>121 805</b>
10 a menos de 20.....	10 751 394	10 070 013	7 955 670	1 135 226	979 117	681 361	479 346	146 160	13 125	42 729
20 a menos de 50.....	26 384 898	24 949 072	21 377 442	1 486 447	2 085 182	1 435 800	1 005 701	353 301	29 638	47 159
50 a menos de 100.....	27 358 050	25 908 384	22 357 843	1 243 150	2 307 390	1 449 659	1 022 205	361 433	34 103	31 917
<b>100 a menos de 1 000.....</b>	<b>126 799 188</b>	<b>120 482 514</b>	<b>105 199 080</b>	<b>6 702 499</b>	<b>8 580 934</b>	<b>6 316 669</b>	<b>4 678 212</b>	<b>1 381 642</b>	<b>153 431</b>	<b>103 383</b>
100 a menos de 200.....	34 671 996	32 962 983	28 116 269	1 718 740	3 127 974	1 709 010	1 222 401	408 361	38 624	39 623
200 a menos de 500.....	51 957 472	49 407 080	43 085 843	3 163 588	3 157 648	2 550 390	1 897 031	552 940	62 900	37 518
500 a menos de 1 000.....	40 169 719	38 112 449	33 996 967	1 820 170	2 295 311	2 057 269	1 558 779	420 340	51 907	26 241
<b>1 000 a menos de 10 000.....</b>	<b>104 548 849</b>	<b>99 816 258</b>	<b>91 881 277</b>	<b>2 751 644</b>	<b>5 183 336</b>	<b>4 732 591</b>	<b>3 269 344</b>	<b>1 339 191</b>	<b>102 141</b>	<b>21 913</b>
1 000 a menos de 2 000.....	37 027 553	35 079 832	32 297 166	1 109 451	1 673 213	1 947 721	1 440 945	455 417	36 354	15 002
2 000 a menos de 5 000.....	43 467 185	41 608 850	37 833 447	1 040 248	2 735 154	1 858 334	1 232 235	583 256	35 931	6 911
5 000 a menos de 10 000.....	24 054 110	23 127 575	21 750 662	601 944	774 967	926 535	596 162	300 517	29 855	—
<b>10 000 e mais.....</b>	<b>60 007 780</b>	<b>57 786 338</b>	<b>54 025 836</b>	<b>1 199 338</b>	<b>2 561 184</b>	<b>2 221 442</b>	<b>1 298 151</b>	<b>923 291</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
10 000 a menos de 100 000.....	48 280 127	46 624 667	43 826 697	1 005 700	1 792 269	1 655 459	905 168	750 291	—	—
100 000 e mais.....	11 727 653	11 161 670	10 199 138	193 638	768 894	565 983	392 983	173 000	—	—
<b>Sem declaração.....</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>

FONTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Censos Agropecuários.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 23 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 9 — Estabelecimentos recenseados e área, com indicação da condição do produtor, segundo a propriedade das terras e os grupos de área total — 1980

PROPRIEDADE DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA TOTAL	ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS					ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS (ha) (1)				
	Total	Condição do produtor				Total	Condição do produtor			
		Proprietário	Arrendatário	Parceiro	Ocupante		Proprietário	Arrendatário	Parceiro	Ocupante
<b>TOTAL</b> .....	<b>5 159 851</b>	<b>3 390 583</b>	<b>585 787</b>	<b>318 714</b>	<b>864 767</b>	<b>364 854 421</b>	<b>324 633 335</b>	<b>12 836 838</b>	<b>3 830 895</b>	<b>23 553 350</b>
<b>Propriedade das terras</b>										
Individual.....	4 520 488	3 209 696	509 223	287 883	513 686	280 898 180	260 727 774	8 969 127	2 863 378	8 337 899
Condomínio ou sociedade de pessoas.....	272 383	154 995	43 122	24 096	50 170	29 837 664	26 370 885	1 591 450	587 641	1 287 687
Sociedade anônima ou por quotas de responsabilidade limitada	55 056	14 036	16 510	3 839	20 671	36 004 141	33 418 416	1 444 808	348 434	792 482
Cooperativa.....	3 683	755	557	61	2 310	122 578	78 144	9 338	830	34 265
Entidade pública.....	285 654	8 409	12 343	1 050	263 852	16 747 851	3 625 859	780 276	18 767	12 322 947
Instituição pia ou religiosa.....	12 545	2 370	3 895	1 729	4 551	369 890	257 827	38 990	11 569	61 502
Sem declaração.....	10 042	322	137	56	9 527	874 114	154 428	2 847	272	716 565
<b>Grupos de área total (ha)</b>										
<b>Menos de 10</b> .....	<b>2 598 019</b>	<b>1 241 209</b>	<b>475 057</b>	<b>247 288</b>	<b>634 465</b>	<b>9 004 259</b>	<b>5 245 720</b>	<b>1 113 826</b>	<b>908 337</b>	<b>1 736 375</b>
Menos de 1.....	469 091	139 180	149 486	32 229	148 196	280 003	77 131	94 495	18 997	89 379
1 a menos de 2.....	515 515	179 048	134 141	46 835	155 491	706 942	250 308	184 175	59 908	212 550
2 a menos de 5.....	903 590	452 498	131 801	96 195	223 096	2 942 802	1 512 074	414 406	318 417	697 902
5 a menos de 10.....	709 823	470 483	59 629	72 029	107 682	5 074 510	3 406 205	420 748	511 013	736 542
<b>10 a menos de 100</b> .....	<b>2 016 774</b>	<b>1 682 147</b>	<b>86 816</b>	<b>67 650</b>	<b>180 161</b>	<b>64 484 343</b>	<b>55 136 011</b>	<b>2 497 056</b>	<b>1 430 729</b>	<b>5 430 544</b>
10 a menos de 20.....	771 330	610 162	41 626	44 251	75 291	10 751 394	8 594 317	563 153	595 017	998 906
20 a menos de 50.....	854 051	732 585	31 281	19 281	70 904	26 384 898	22 766 103	953 386	556 231	2 109 176
50 a menos de 100.....	391 393	339 400	13 909	4 118	33 966	27 358 050	23 775 591	980 516	279 480	2 322 461
<b>100 a menos de 1 000</b> .....	<b>488 521</b>	<b>422 478</b>	<b>22 392</b>	<b>3 253</b>	<b>40 398</b>	<b>126 799 188</b>	<b>111 412 370</b>	<b>5 980 685</b>	<b>776 073</b>	<b>8 630 059</b>
100 a menos de 200.....	260 714	221 480	11 093	1 900	26 241	34 671 996	29 785 658	1 482 658	256 660	3 147 019
200 a menos de 500.....	169 455	148 786	8 870	1 056	10 743	51 957 472	45 598 716	2 867 252	316 853	3 174 649
500 a menos de 1 000.....	58 352	52 212	2 429	297	3 414	40 169 719	36 027 995	1 630 774	202 559	2 308 390
<b>1 000 a menos de 10 000</b> .....	<b>45 496</b>	<b>41 726</b>	<b>1 090</b>	<b>199</b>	<b>2 481</b>	<b>104 548 849</b>	<b>96 591 954</b>	<b>2 296 089</b>	<b>465 597</b>	<b>5 195 207</b>
1 000 a menos de 2 000.....	27 145	25 018	713	125	1 289	37 027 553	34 229 885	949 435	167 459	1 680 773
2 000 a menos de 5 000.....	14 832	13 399	306	54	1 073	43 467 185	39 684 871	873 988	168 859	2 739 466
5 000 a menos de 10 000.....	3 519	3 309	71	20	119	24 054 110	22 677 198	472 665	129 279	774 967
<b>10 000 e mais</b> .....	<b>2 345</b>	<b>2 211</b>	<b>38</b>	<b>14</b>	<b>82</b>	<b>60 007 780</b>	<b>56 247 278</b>	<b>949 180</b>	<b>250 158</b>	<b>2 561 164</b>
10 000 a menos de 100 000.....	2 292	2 164	37	14	77	48 280 127	45 482 156	755 542	250 158	1 792 269
100 000 e mais.....	53	47	1	—	5	11 727 653	10 765 121	193 638	—	768 894
<b>Sem declaração</b> .....	<b>8 696</b>	<b>812</b>	<b>394</b>	<b>310</b>	<b>7 180</b>	...	...	...	...	...

**FONTE** — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Censos Agropecuários.  
(1) As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 23 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 10 — Estabelecimentos recenseados, com indicação da residência do produtor e da forma de administração, segundo a condição do produtor, as classes da atividade econômica e os grupos de área total — 1980

CONDIÇÃO DO PRODUTOR, CLASSES DA ATIVIDADE ECONÔMICA E GRUPOS DE ÁREA TOTAL	ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS					
	Total	Residência do produtor			Forma de administração	
		No estabelecimento	Fora do estabelecimento		Produtor	Administrador
			Zona urbana	Zona rural		
<b>TOTAL</b> .....	<b>5 159 851</b>	<b>3 710 064</b>	<b>748 218</b>	<b>647 929</b>	<b>4 977 288</b>	<b>182 563</b>
<b>Condição do produtor</b>						
Proprietário.....	3 390 583	2 493 172	577 354	278 704	3 233 320	157 263
Arrendatário.....	585 787	366 118	78 344	138 093	576 345	9 442
Parceiro.....	318 714	193 781	26 713	96 497	314 972	3 742
Ocupante.....	864 767	656 993	65 807	134 635	852 651	12 116
<b>Classes da atividade econômica</b>						
Agricultura.....	3 351 458	2 420 289	404 432	495 685	3 266 523	84 935
Pecuária.....	1 353 477	933 608	289 715	115 679	1 273 359	80 118
Agropecuária.....	160 561	130 779	18 980	9 623	156 276	4 285
Horticultura ou floricultura.....	36 390	26 918	5 314	3 596	35 414	976
Silvicultura.....	11 139	2 610	4 288	1 181	6 671	4 468
Avicultura.....	41 863	31 409	7 883	1 503	38 951	2 912
Cunicultura, apicultura e sericultura.....	4 051	2 935	798	242	3 905	146
Extração vegetal.....	200 912	161 516	16 808	20 420	196 189	4 723
<b>Grupos de área total (ha)</b>						
<b>Menos de 10</b> .....	<b>2 598 019</b>	<b>1 897 506</b>	<b>240 145</b>	<b>439 308</b>	<b>2 564 246</b>	<b>33 773</b>
Menos de 1.....	469 091	302 306	54 259	108 388	463 719	5 372
1 a menos de 2.....	515 515	354 153	46 255	110 677	509 991	5 524
2 a menos de 5.....	903 590	679 783	75 591	140 849	891 612	11 978
5 a menos de 10.....	709 823	561 264	64 040	79 394	698 924	10 899
<b>10 a menos de 100</b> .....	<b>2 016 774</b>	<b>1 523 503</b>	<b>301 485</b>	<b>174 736</b>	<b>1 952 232</b>	<b>64 542</b>
10 a menos de 20.....	771 330	611 892	83 953	70 083	756 226	15 104
20 a menos de 50.....	854 051	643 130	129 415	74 104	826 932	27 119
50 a menos de 100.....	391 393	268 481	88 117	30 549	369 074	22 319
<b>100 a menos de 1 000</b> .....	<b>488 521</b>	<b>272 245</b>	<b>176 235</b>	<b>29 887</b>	<b>424 060</b>	<b>64 461</b>
100 a menos de 200.....	260 714	164 358	75 298	17 185	237 738	22 976
200 a menos de 500.....	169 455	84 602	71 232	9 804	142 295	27 160
500 a menos de 1 000.....	58 352	23 285	29 705	2 898	44 027	14 325
<b>1 000 a menos de 10 000</b> .....	<b>45 496</b>	<b>13 638</b>	<b>26 413</b>	<b>1 727</b>	<b>28 178</b>	<b>17 318</b>
1 000 a menos de 2 000.....	27 145	8 758	15 560	1 077	18 160	8 985
2 000 a menos de 5 000.....	14 832	4 061	8 832	550	8 396	6 436
5 000 a menos de 10 000.....	3 519	819	2 021	100	1 622	1 897
<b>10 000 e mais</b> .....	<b>2 345</b>	<b>377</b>	<b>1 207</b>	<b>43</b>	<b>682</b>	<b>1 663</b>
10 000 a menos de 100 000.....	2 292	369	1 189	43	671	1 621
100 000 e mais.....	53	8	18	-	11	42
<b>Sem declaração</b> .....	<b>8 696</b>	<b>2 795</b>	<b>2 733</b>	<b>2 228</b>	<b>7 890</b>	<b>806</b>

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 23 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 11 — Área dos estabelecimentos recenseados, com indicação da residência do produtor e da forma de administração, segundo a condição do produtor, as classes da atividade econômica e os grupos de área total — 1980

CONDIÇÃO DO PRODUTOR, CLASSES DA ATIVIDADE ECONÔMICA E GRUPOS DE ÁREA TOTAL	ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS RECENTEADOS (ha)					
	Total	Residência do produtor			Forma de administração	
		No estabelecimento	Fora do estabelecimento		Produtor	Administrador
			Zona urbana	Zona rural		
<b>TOTAL.....</b>	<b>364 854 421</b>	<b>153 774 915</b>	<b>153 576 327</b>	<b>18 295 720</b>	<b>249 278 928</b>	<b>115 575 492</b>
<b>Condição do produtor</b>						
Proprietário.....	324 633 335	128 420 780	142 366 036	14 954 861	215 235 511	109 397 824
Arrendatário.....	12 836 838	6 372 167	4 967 847	1 405 815	10 542 419	2 294 419
Parceiro.....	3 830 895	2 407 100	839 233	559 126	3 222 750	608 144
Ocupante.....	23 553 350	16 574 867	5 403 210	1 375 917	20 278 246	3 275 104
<b>Classes da atividade econômica</b>						
Agricultura.....	111 967 225	61 983 000	34 602 964	7 630 518	89 055 129	22 912 095
Pecuária.....	211 442 007	73 331 454	106 832 493	9 324 008	134 078 254	77 363 752
Agropecuária.....	13 479 968	7 368 139	4 716 015	513 301	10 939 201	2 540 767
Horticultura ou floricultura.....	392 389	271 180	82 486	22 027	350 861	41 527
Silvicultura.....	7 387 598	135 954	1 131 646	31 527	439 353	6 948 244
Avicultura.....	2 141 836	1 043 837	720 917	49 169	1 414 363	727 472
Cunicultura, apicultura e sericultura.....	83 071	57 848	18 058	2 865	73 925	9 146
Extração vegetal.....	17 960 325	9 583 500	5 471 745	722 361	12 927 838	5 032 486
<b>Grupos de área total (ha)</b>						
<b>Menos de 10.....</b>	<b>9 004 259</b>	<b>6 910 898</b>	<b>806 115</b>	<b>1 219 267</b>	<b>8 875 678</b>	<b>128 580</b>
Menos de 1.....	280 003	183 378	29 461	64 803	277 155	2 848
1 a menos de 2.....	706 942	493 688	61 764	145 525	699 534	7 408
2 a menos de 5.....	2 942 802	2 228 717	247 223	443 262	2 903 484	39 317
5 a menos de 10.....	5 074 510	4 005 114	467 666	565 674	4 995 504	79 006
<b>10 a menos de 100.....</b>	<b>64 494 343</b>	<b>46 833 243</b>	<b>11 709 233</b>	<b>5 345 087</b>	<b>61 794 746</b>	<b>2 709 596</b>
10 a menos de 20.....	10 751 394	8 500 189	1 202 342	975 071	10 536 815	214 578
20 a menos de 50.....	26 384 898	19 684 270	4 202 582	2 269 173	25 501 221	883 676
50 a menos de 100.....	27 358 050	18 648 783	6 304 307	2 100 842	25 746 709	1 611 341
<b>100 a menos de 1 000.....</b>	<b>126 799 188</b>	<b>62 548 424</b>	<b>53 512 628</b>	<b>7 242 962</b>	<b>104 846 769</b>	<b>21 952 418</b>
100 a menos de 200.....	34 671 996	21 322 024	10 536 123	2 360 795	31 461 416	3 210 580
200 a menos de 500.....	51 957 472	25 480 617	22 269 526	2 971 191	43 292 602	8 664 870
500 a menos de 1 000.....	40 169 719	15 745 782	20 706 979	1 970 975	30 092 750	10 076 968
<b>1 000 a menos de 10 000.....</b>	<b>104 548 849</b>	<b>28 963 081</b>	<b>60 981 809</b>	<b>3 703 741</b>	<b>59 656 642</b>	<b>44 892 207</b>
1 000 a menos de 2 000.....	37 027 553	11 810 246	21 320 266	1 441 393	24 552 656	12 474 896
2 000 a menos de 5 000.....	43 467 185	11 670 527	25 838 883	1 585 785	24 220 490	19 246 695
5 000 a menos de 10 000.....	24 054 110	5 482 307	13 822 659	676 562	10 883 495	13 170 615
<b>10 000 e mais.....</b>	<b>60 007 780</b>	<b>8 519 267</b>	<b>26 566 540</b>	<b>784 661</b>	<b>14 115 091</b>	<b>45 892 689</b>
10 000 a menos de 100 000.....	48 280 127	7 305 453	23 703 316	784 661	12 523 761	35 756 365
100 000 e mais.....	11 727 653	1 213 813	2 863 223	—	1 591 329	10 136 324
<b>Sem declaração.....</b>	<b>.....</b>	<b>.....</b>	<b>.....</b>	<b>.....</b>	<b>.....</b>	<b>.....</b>

FONTES — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Censos Agropecuários.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 23 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 12 — Estabelecimentos recenseados, por grupos de área de lavouras, segundo as classes da atividade econômica, os grupos de pessoal ocupado, o emprego de força e os grupos de área total — 1980

(continua)

CLASSES DA ATIVIDADE ECONÔMICA, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO, EMPREGO DE FORÇA E GRUPOS DE ÁREA TOTAL	ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS					
	Total	Grupos de área de lavouras				
		Total	Menos de 1 ha	1 a menos de 2 ha	2 a menos de 5 ha	5 a menos de 10 ha
<b>TOTAL</b> .....	<b>5 159 851</b>	<b>4 817 640</b>	<b>733 944</b>	<b>813 102</b>	<b>1 468 750</b>	<b>871 215</b>
<b>Classes da atividade econômica</b>						
Agricultura.....	3 351 458	3 348 120	505 594	575 209	1 012 203	605 182
Pecuária.....	1 353 477	1 091 245	149 797	168 629	353 341	206 719
Agropecuária.....	160 561	160 343	11 711	17 313	46 530	37 451
Horticultura ou floricultura.....	36 390	36 012	11 484	7 416	10 698	4 191
Silvicultura.....	11 139	3 709	832	621	1 164	523
Avicultura.....	41 863	34 412	5 903	5 481	10 394	5 965
Cunicultura, apicultura e sericicultura.....	4 051	3 309	219	243	778	1 016
Extração vegetal.....	200 912	140 490	49 404	38 190	33 642	10 169
<b>Grupos de pessoal ocupado</b>						
Menos de 5.....	3 660 743	3 386 411	642 205	661 542	1 078 166	564 853
5 a menos de 10.....	1 223 863	1 171 032	84 341	138 361	346 460	262 770
10 a menos de 20.....	224 297	212 565	7 109	12 627	41 702	40 199
20 a menos de 50.....	41 699	39 014	270	536	2 303	3 181
50 a menos de 100.....	6 583	6 179	15	32	101	192
100 e mais.....	2 666	2 439	4	4	18	20
<b>Emprego de força</b>						
Humana.....	2 871 730	2 598 144	625 384	613 724	837 352	312 952
Animal.....	990 638	965 762	52 687	102 837	339 466	277 097
Mecânica.....	619 149	584 441	32 511	51 778	139 395	107 498
Animal e mecânica.....	678 334	669 293	23 362	44 763	152 537	173 668
<b>Grupos de área total (ha)</b>						
<b>Menos de 10</b> .....	<b>2 598 019</b>	<b>2 503 207</b>	<b>670 626</b>	<b>672 284</b>	<b>896 311</b>	<b>263 986</b>
Menos de 1.....	469 091	454 132	454 132	—	—	—
1 a menos de 2.....	515 515	504 139	104 745	399 394	—	—
2 a menos de 5.....	903 590	869 239	76 310	199 044	593 885	—
5 a menos de 10.....	709 823	675 697	35 439	73 846	302 426	263 986
<b>10 a menos de 100</b> .....	<b>2 016 774</b>	<b>1 867 769</b>	<b>53 388</b>	<b>121 827</b>	<b>493 818</b>	<b>535 193</b>
10 a menos de 20.....	771 330	725 299	24 877	54 784	209 780	265 862
20 a menos de 50.....	854 051	789 828	20 981	49 834	204 175	192 322
50 a menos de 100.....	391 393	352 642	7 530	17 209	79 863	77 009
<b>100 a menos de 1 000</b> .....	<b>488 521</b>	<b>413 684</b>	<b>9 212</b>	<b>18 047</b>	<b>75 333</b>	<b>69 270</b>
100 a menos de 200.....	260 714	228 515	4 865	10 233	46 738	44 993
200 a menos de 500.....	169 455	139 960	3 318	6 282	22 670	19 221
500 a menos de 1 000.....	58 352	45 189	1 029	1 532	5 925	5 056
<b>1 000 a menos de 10 000</b> .....	<b>45 496</b>	<b>31 764</b>	<b>687</b>	<b>906</b>	<b>3 181</b>	<b>2 671</b>
1 000 a menos de 2 000.....	27 145	19 945	444	566	2 074	1 765
2 000 a menos de 5 000.....	14 832	9 733	202	284	922	784
5 000 a menos de 10 000.....	3 519	2 086	41	56	185	122
<b>10 000 e mais</b> .....	<b>2 345</b>	<b>1 236</b>	<b>31</b>	<b>38</b>	<b>107</b>	<b>95</b>
10 000 a menos de 100 000.....	2 292	1 199	31	36	103	94
100 000 e mais.....	53	37	—	2	4	1
<b>Sem declaração</b> .....	<b>8 696</b>	...	...	...	...	...



## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 23 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 12 — Estabelecimentos recenseados, por grupos de área de lavouras, segundo as classes da atividade econômica, os grupos de pessoal ocupado, o emprego de força e os grupos de área total — 1980

(conclusão)

CLASSES DA ATIVIDADE ECONÔMICA, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO, EMPREGO DE FORÇA E GRUPOS DE ÁREA TOTAL	ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS						
	Grupos de área de lavouras						
	10 a menos de 20 ha	20 a menos de 50 ha	50 a menos de 100 ha	100 a menos de 200 ha	200 a menos de 500 ha	500 a menos de 1 000 ha	1 000 ha e mais
<b>TOTAL</b> .....	<b>526 360</b>	<b>272 576</b>	<b>71 941</b>	<b>34 394</b>	<b>19 396</b>	<b>4 223</b>	<b>1 739</b>
<b>Classes da atividade econômica</b>							
Agricultura.....	363 830	189 840	50 411	25 471	15 348	3 532	1 500
Pecuária.....	124 670	62 831	16 102	6 604	2 896	490	167
Agropecuária.....	26 144	14 388	4 043	1 727	847	150	39
Horticultura ou floricultura.....	1 584	503	99	22	8	4	3
Silvicultura.....	282	146	65	33	37	2	4
Avicultura.....	3 783	2 050	504	206	99	12	5
Cunicultura, apicultura e sericicultura.....	767	249	29	5	3	—	—
Extração vegetal.....	5 290	2 569	688	326	158	33	21
<b>Grupos de pessoal ocupado</b>							
Menos de 5.....	284 314	117 480	24 210	9 369	3 701	425	146
5 a menos de 10.....	196 128	104 293	22 976	9 687	5 046	788	182
10 a menos de 20.....	40 791	40 732	16 061	7 611	4 294	1 112	327
20 a menos de 50.....	4 751	9 200	7 625	6 022	3 888	958	480
50 a menos de 100.....	314	725	897	1 424	1 736	514	229
100 e mais.....	62	146	172	281	931	426	375
<b>Emprego de força</b>							
Humana.....	138 125	56 316	10 146	3 025	939	113	68
Animal.....	143 554	41 721	6 036	1 690	576	78	20
Mecânica.....	95 142	86 535	33 690	20 325	13 007	3 162	1 398
Animal e mecânica.....	149 539	88 004	22 069	9 354	4 874	870	253
<b>Grupos de área total (ha)</b>							
<b>Menos de 10</b> .....	—	—	—	—	—	—	—
Menos de 1.....	—	—	—	—	—	—	—
1 a menos de 2.....	—	—	—	—	—	—	—
2 a menos de 5.....	—	—	—	—	—	—	—
5 a menos de 10.....	—	—	—	—	—	—	—
<b>10 a menos de 100</b> .....	<b>449 255</b>	<b>188 042</b>	<b>26 246</b>	—	—	—	—
10 a menos de 20.....	169 896	—	—	—	—	—	—
20 a menos de 50.....	204 841	117 675	—	—	—	—	—
50 a menos de 100.....	74 418	70 367	26 246	—	—	—	—
<b>100 a menos de 1 000</b> .....	<b>73 497</b>	<b>78 986</b>	<b>41 877</b>	<b>30 606</b>	<b>14 918</b>	<b>1 938</b>	—
100 a menos de 200.....	45 290	42 499	20 759	13 138	—	—	—
200 a menos de 500.....	22 222	28 081	15 623	12 755	9 788	—	—
500 a menos de 1 000.....	5 985	8 386	5 495	4 713	5 130	1 938	—
<b>1 000 a menos de 10 000</b> .....	<b>3 497</b>	<b>5 414</b>	<b>3 786</b>	<b>3 680</b>	<b>4 387</b>	<b>2 194</b>	<b>1 521</b>
1 000 a menos de 2 000.....	2 339	3 571	2 408	2 373	2 527	1 287	591
2 000 a menos de 5 000.....	1 002	1 560	1 066	1 069	1 481	712	651
5 000 a menos de 10 000.....	156	283	232	238	299	195	279
<b>10 000 e mais</b> .....	<b>111</b>	<b>154</b>	<b>112</b>	<b>108</b>	<b>171</b>	<b>91</b>	<b>218</b>
10 000 a menos de 100 000.....	108	148	110	104	165	88	212
100 000 e mais.....	3	6	2	4	6	3	6
<b>Sem declaração</b> .....	—	—	—	—	—	—	—

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 23 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 13 — Estabelecimentos recenseados, com indicação da forma de utilização das terras, segundo a condição do produtor, as classes da atividade econômica e os grupos de área total — 1980

CONDIÇÃO DO PRODUTOR, CLASSES DA ATIVIDADE ECONÔMICA E GRUPOS DE ÁREA TOTAL	ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS								
	Total	Com declaração da forma de utilização das terras							
		Lavouras			Pastagens		Matas e florestas		Produtivas não utilizadas
		Permanentes	Temporárias	Em descanso	Naturais	Plantadas	Naturais	Plantadas	
<b>TOTAL .....</b>	<b>5 159 851</b>	<b>2 029 589</b>	<b>4 423 527</b>	<b>797 200</b>	<b>2 030 384</b>	<b>1 249 434</b>	<b>1 795 102</b>	<b>242 186</b>	<b>1 016 775</b>
<b>Condição do produtor</b>									
Proprietário .....	3 390 583	1 609 359	2 830 351	645 072	1 761 927	1 109 680	1 487 447	221 405	838 165
Arrendatário .....	585 787	84 194	542 180	21 024	72 493	26 502	67 278	5 875	29 721
Parceiro .....	318 714	109 984	273 963	13 664	46 316	30 875	38 312	7 982	17 766
Ocupante .....	864 767	226 052	777 033	117 440	149 648	82 377	202 065	6 924	131 123
<b>Classes da atividade econômica</b>									
Agricultura .....	3 351 458	1 416 859	3 049 552	527 269	1 025 126	592 006	994 806	135 231	652 520
Pecuária .....	1 353 477	458 669	1 023 173	198 242	852 379	567 250	584 283	76 844	269 381
Agropecuária .....	160 561	79 918	151 218	28 798	95 311	62 239	73 017	11 664	35 155
Horticultura ou floricultura .....	36 390	10 898	35 492	5 519	7 430	2 172	7 287	1 475	7 823
Silvicultura .....	11 139	2 371	2 876	1 106	3 232	1 042	4 318	10 442	2 083
Avicultura .....	41 863	19 738	29 792	6 228	16 283	10 642	13 835	4 202	9 100
Cunicultura, apicultura e sericicultura .....	4 051	2 794	1 711	306	1 316	1 005	846	606	629
Extração vegetal .....	200 912	38 342	129 713	29 732	29 307	13 078	116 710	1 722	40 084
<b>Grupos de área total (ha)</b>									
<b>Menos de 10 .....</b>	<b>2 598 019</b>	<b>825 052</b>	<b>2 292 725</b>	<b>192 445</b>	<b>527 746</b>	<b>272 815</b>	<b>323 794</b>	<b>39 650</b>	<b>269 820</b>
Menos de 1 .....	469 091	88 074	419 044	8 200	18 288	8 463	6 573	859	17 010
1 a menos de 2 .....	515 515	114 727	473 317	19 053	45 423	20 369	18 044	1 798	28 273
2 a menos de 5 .....	903 590	306 526	792 019	72 603	191 659	95 529	107 757	10 270	101 102
5 a menos de 10 .....	709 823	315 725	608 345	92 589	272 376	148 454	191 420	26 723	123 435
<b>10 a menos de 100 .....</b>	<b>2 016 774</b>	<b>984 519</b>	<b>1 718 624</b>	<b>484 352</b>	<b>1 144 237</b>	<b>680 108</b>	<b>1 085 165</b>	<b>166 975</b>	<b>579 937</b>
10 a menos de 20 .....	771 330	385 856	663 775	151 101	398 411	221 878	341 278	62 590	184 392
20 a menos de 50 .....	854 051	414 671	729 978	232 687	500 917	292 913	489 542	77 258	269 659
50 a menos de 100 .....	391 393	183 992	324 871	100 564	244 909	165 317	254 345	27 127	125 886
<b>100 a menos de 1 000 .....</b>	<b>488 521</b>	<b>205 832</b>	<b>381 971</b>	<b>111 795</b>	<b>322 985</b>	<b>262 157</b>	<b>348 011</b>	<b>31 197</b>	<b>151 286</b>
100 a menos de 200 .....	260 714	118 417	211 041	63 828	159 968	129 349	183 493	14 807	79 704
200 a menos de 500 .....	169 455	66 641	129 116	36 295	120 121	95 461	120 464	11 535	53 167
500 a menos de 1 000 .....	58 352	20 774	41 814	11 672	42 896	37 347	44 054	4 855	18 415
<b>1 000 a menos de 10 000 .....</b>	<b>45 496</b>	<b>13 646</b>	<b>29 121</b>	<b>8 316</b>	<b>33 770</b>	<b>32 641</b>	<b>36 160</b>	<b>4 140</b>	<b>14 927</b>
1 000 a menos de 2 000 .....	27 145	8 769	18 336	5 133	20 390	19 094	21 231	2 548	8 837
2 000 a menos de 5 000 .....	14 832	4 067	8 883	2 621	10 742	10 923	12 050	1 296	4 916
5 000 a menos de 10 000 .....	3 519	810	1 902	562	2 638	2 624	2 879	296	1 174
<b>10 000 e mais .....</b>	<b>2 345</b>	<b>540</b>	<b>1 086</b>	<b>292</b>	<b>1 646</b>	<b>1 713</b>	<b>1 972</b>	<b>224</b>	<b>805</b>
10 000 a menos de 100 000 .....	2 292	520	1 053	283	1 615	1 673	1 923	217	787
100 000 e mais .....	53	20	33	9	31	40	49	7	18
<b>Sem declaração .....</b>	<b>8 696</b>								

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 23 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 14 — Área dos estabelecimentos recenseados, com indicação da forma de utilização das terras, segundo a condição do produtor, as classes da atividade econômica e os grupos de área total — 1980

CONDIÇÃO DO PRODUTOR, CLASSES DA ATIVIDADE ECONÔMICA E GRUPOS DE ÁREA TOTAL	ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS (ha)								
	Total (1)	Com declaração da forma de utilização das terras							
		Lavouras			Pastagens		Matas e florestas		Produtivas não utilizadas
		Permanentes	Temporárias	Em descanso	Naturais	Plantadas	Naturais	Plantadas	
<b>TOTAL</b> .....	<b>364 854 421</b>	<b>10 472 135</b>	<b>38 632 128</b>	<b>8 619 696</b>	<b>113 897 357</b>	<b>60 602 284</b>	<b>83 151 990</b>	<b>5 015 713</b>	<b>24 796 570</b>
<b>Condição do produtor</b>									
Proprietário .....	324 633 335	9 243 536	30 704 239	7 652 303	104 449 744	58 286 050	69 379 621	4 506 987	22 809 958
Arrendatário .....	12 836 838	243 899	3 920 360	155 012	3 044 663	713 980	3 612 069	250 019	312 304
Parceiro .....	3 830 895	501 028	1 569 777	71 610	569 277	197 894	428 602	135 478	159 029
Ocupante .....	23 553 350	483 670	2 437 750	740 769	5 833 672	1 404 358	9 731 697	123 228	1 515 277
<b>Classes da atividade econômica</b>									
Agricultura .....	111 967 225	7 965 360	27 972 010	4 433 542	21 421 592	10 253 117	23 623 582	722 726	9 572 129
Pecuária .....	211 442 007	1 698 963	8 187 291	3 359 816	85 566 668	46 512 128	42 061 018	692 940	12 299 816
Agropecuária .....	13 479 968	505 967	1 669 017	372 823	4 421 736	2 500 659	2 368 227	56 968	866 232
Horticultura ou floricultura .....	392 389	18 066	115 597	18 711	79 817	21 136	63 191	5 495	30 185
Silvicultura .....	7 387 598	14 273	31 096	66 496	198 621	79 957	2 082 017	3 255 999	830 985
Avicultura .....	2 141 836	90 571	219 333	52 059	466 294	329 965	562 006	22 697	185 041
Cunicultura, apicultura e sericultura .....	83 071	24 137	8 203	2 165	16 317	12 185	7 824	2 030	4 559
Extração vegetal .....	17 960 325	154 794	429 578	314 080	1 726 307	893 134	12 384 123	256 854	1 007 619
<b>Grupos de área total (ha)</b>									
<b>Menos de 10</b> .....	<b>9 004 259</b>	<b>1 084 636</b>	<b>4 743 495</b>	<b>258 377</b>	<b>921 864</b>	<b>494 798</b>	<b>488 449</b>	<b>32 814</b>	<b>340 054</b>
Menos de 1 .....	280 003	20 323	232 766	1 828	4 356	2 695	1 367	122	2 797
1 a menos de 2 .....	706 942	57 073	542 297	9 248	24 395	13 315	7 942	684	12 077
2 a menos de 5 .....	2 942 802	357 268	1 717 118	74 244	232 672	127 007	114 971	6 963	96 179
5 a menos de 10 .....	5 074 510	649 970	2 251 313	173 056	660 439	351 779	364 158	25 044	229 000
<b>10 a menos de 100</b> .....	<b>64 494 343</b>	<b>4 467 447</b>	<b>14 448 065</b>	<b>3 146 022</b>	<b>15 177 091</b>	<b>7 805 078</b>	<b>10 621 842</b>	<b>378 580</b>	<b>4 739 823</b>
10 a menos de 20 .....	10 751 394	1 075 034	3 804 543	467 818	1 853 315	947 902	1 169 773	80 459	609 918
20 a menos de 50 .....	26 384 898	1 864 801	6 369 407	1 481 158	5 885 287	3 004 013	3 963 099	171 471	2 035 476
50 a menos de 100 .....	27 358 050	1 527 511	4 274 115	1 197 046	7 438 488	3 853 162	5 488 969	126 650	2 094 428
<b>100 a menos de 1 000</b> .....	<b>126 799 188</b>	<b>3 739 192</b>	<b>13 167 677</b>	<b>3 233 167</b>	<b>42 153 502</b>	<b>23 939 559</b>	<b>25 876 888</b>	<b>880 139</b>	<b>8 330 291</b>
100 a menos de 200 .....	34 671 996	1 453 379	4 153 262	1 153 296	10 308 514	5 575 484	8 023 146	149 419	2 344 062
200 a menos de 500 .....	51 957 472	1 520 198	5 490 496	1 278 338	17 630 580	9 924 708	10 114 105	327 345	3 436 555
500 a menos de 1 000 .....	40 169 719	765 614	3 523 918	801 532	14 214 407	8 439 365	7 739 635	403 374	2 549 674
<b>1 000 a menos de 10 000</b> .....	<b>104 548 849</b>	<b>959 266</b>	<b>5 522 583</b>	<b>1 602 504</b>	<b>37 027 986</b>	<b>21 846 051</b>	<b>23 561 495</b>	<b>1 881 919</b>	<b>6 818 423</b>
1 000 a menos de 2 000 .....	37 027 553	483 133	2 609 928	667 687	13 409 744	8 304 994	6 967 168	497 456	2 380 358
2 000 a menos de 5 000 .....	43 467 185	325 419	2 071 012	638 204	15 153 041	9 250 636	10 285 785	817 102	2 791 493
5 000 a menos de 10 000 .....	24 054 110	150 713	841 642	296 611	8 465 201	4 290 420	6 308 541	567 360	1 646 571
<b>10 000 e mais</b> .....	<b>60 007 780</b>	<b>221 592</b>	<b>750 307</b>	<b>379 624</b>	<b>18 616 912</b>	<b>6 516 796</b>	<b>22 603 313</b>	<b>1 842 259</b>	<b>4 567 977</b>
10 000 a menos de 100 000 .....	48 280 127	220 632	716 801	344 252	15 198 222	5 875 066	17 218 559	1 565 249	3 766 448
100 000 e mais .....	11 727 653	959	33 505	35 372	3 418 689	641 729	5 384 754	277 009	801 528
<b>Sem declaração</b> .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...

FORNTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Censos Agropecuários.

NOTA — As diferenças percentuais apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Inclusive terras inaproveitáveis.

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 23 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 15 — Pessoal ocupado nos estabelecimentos recenseados, por categoria e sexo, segundo as classes da atividade econômica, os grupos de pessoal ocupado e os grupos de área total — 1980

(continua)

CLASSES DA ATIVIDADE ECONÔMICA, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA TOTAL	PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS									
	Total			Categoria e sexo						
	Total	Homens	Mulheres	Responsáveis e membros não remunerados da família			Empregados permanentes			
				Total	Homens	Mulheres	Informantes	Total	Homens	Mulheres
<b>TOTAL</b> .....	<b>21 163 735</b>	<b>14 282 767</b>	<b>6 880 968</b>	<b>15 642 855</b>	<b>9 594 466</b>	<b>6 048 389</b>	<b>526 862</b>	<b>2 170 654</b>	<b>1 747 405</b>	<b>423 249</b>
<b>Classes de atividade econômica</b>										
Agricultura.....	13 611 034	9 028 938	4 582 096	10 412 660	6 352 630	4 060 030	227 363	1 140 140	908 866	231 274
Pecuária.....	5 576 011	3 904 355	1 671 656	3 826 136	2 382 039	1 444 097	246 681	757 563	613 700	143 863
Agropecuária.....	769 326	528 670	240 656	530 414	322 613	207 801	21 081	80 174	65 255	14 919
Horticultura ou floricultura.....	147 690	101 735	45 955	105 417	66 813	38 604	6 209	21 226	17 151	4 075
Silvicultura.....	95 691	81 077	14 614	18 099	14 132	3 967	3 343	62 109	53 732	8 377
Avicultura.....	217 819	153 041	64 778	124 116	76 973	47 143	11 488	65 716	51 639	14 077
Cunicultura, apicultura e sericicultura.....	17 665	11 735	5 930	12 778	8 040	4 738	735	2 633	1 999	634
Extração vegetal.....	728 499	473 216	255 283	613 235	371 226	242 009	9 962	41 093	35 063	6 030
<b>Grupos de pessoal ocupado</b>										
Menos de 5.....	8 565 309	5 758 513	2 806 796	7 792 643	5 055 122	2 737 521	244 411	354 863	313 339	41 524
5 a menos de 10.....	7 670 914	4 863 287	2 807 627	6 230 518	3 601 247	2 629 271	167 947	479 713	391 409	88 304
10 a menos de 20.....	2 763 201	1 943 026	820 175	1 426 872	812 960	613 912	77 893	428 830	334 336	94 494
20 a menos de 50.....	1 164 425	925 760	238 685	164 902	105 410	59 492	28 625	381 022	297 504	83 518
50 a menos de 100.....	433 951	347 308	86 643	20 033	14 038	5 995	5 528	192 891	152 141	40 750
100 e mais.....	565 935	444 873	121 062	7 887	5 689	2 198	2 458	333 335	258 676	74 659
<b>Grupos de área total (ha)</b>										
<b>Menos de 10</b> .....	<b>7 921 721</b>	<b>4 901 146</b>	<b>3 020 575</b>	<b>7 309 179</b>	<b>4 369 137</b>	<b>2 940 042</b>	<b>58 940</b>	<b>111 141</b>	<b>89 137</b>	<b>22 004</b>
Menos de 1.....	1 147 961	693 471	454 490	1 097 838	649 455	448 383	4 694	7 761	6 422	1 339
1 a menos de 2.....	1 457 692	888 153	569 539	1 375 688	816 939	558 749	5 908	10 495	8 399	2 096
2 a menos de 5.....	2 838 467	1 755 045	1 083 422	2 624 358	1 569 195	1 055 163	20 147	37 389	29 727	7 662
5 a menos de 10.....	2 477 601	1 564 477	913 124	2 211 295	1 333 548	877 747	28 191	55 496	44 589	10 907
<b>10 a menos de 100</b> .....	<b>8 718 674</b>	<b>5 861 705</b>	<b>2 856 969</b>	<b>6 737 771</b>	<b>4 169 460</b>	<b>2 568 311</b>	<b>229 399</b>	<b>578 905</b>	<b>465 229</b>	<b>113 676</b>
10 a menos de 20.....	2 968 691	1 913 305	1 055 386	2 537 016	1 542 065	994 951	49 520	102 974	82 867	20 107
20 a menos de 50.....	3 738 246	2 507 597	1 230 649	2 905 269	1 797 775	1 107 494	97 305	234 883	188 507	46 376
50 a menos de 100.....	2 011 737	1 440 803	570 934	1 295 486	829 620	465 866	82 574	241 048	193 855	47 193
<b>100 a menos de 1 000</b> .....	<b>3 604 543</b>	<b>2 768 484</b>	<b>836 053</b>	<b>1 459 653</b>	<b>961 928</b>	<b>497 725</b>	<b>201 166</b>	<b>1 009 995</b>	<b>809 524</b>	<b>200 471</b>
100 a menos de 200.....	1 565 421	1 155 026	400 395	830 978	539 706	291 272	80 151	286 808	230 553	56 255
200 a menos de 500.....	1 368 468	1 070 974	297 494	473 885	317 050	156 835	84 102	432 794	347 669	85 125
500 a menos de 1 000.....	680 654	542 484	138 170	154 790	105 172	49 618	36 913	290 393	231 302	59 091
<b>1 000 a menos de 10 000</b> .....	<b>771 630</b>	<b>629 538</b>	<b>142 092</b>	<b>114 917</b>	<b>79 013</b>	<b>35 904</b>	<b>34 159</b>	<b>380 501</b>	<b>307 636</b>	<b>72 865</b>
1 000 a menos de 2 000.....	409 208	332 010	77 198	68 715	47 252	21 463	19 839	195 635	157 278	38 357
2 000 a menos de 5 000.....	266 205	217 030	49 175	37 814	25 786	12 028	11 364	130 618	105 262	25 356
5 000 a menos de 10 000.....	96 217	80 498	15 719	8 388	5 975	2 413	2 956	54 248	45 096	9 152
<b>10 000 e mais</b> .....	<b>123 077</b>	<b>103 248</b>	<b>19 829</b>	<b>5 959</b>	<b>4 104</b>	<b>1 855</b>	<b>2 050</b>	<b>85 950</b>	<b>72 344</b>	<b>13 606</b>
10 000 a menos de 100 000.....	108 843	89 840	19 003	5 612	3 985	1 827	2 003	73 333	60 410	12 923
100 000 e mais.....	14 234	13 408	826	147	119	28	47	12 617	11 934	683
<b>Sem declaração</b> .....	<b>24 090</b>	<b>18 646</b>	<b>5 444</b>	<b>15 376</b>	<b>10 824</b>	<b>4 552</b>	<b>1 148</b>	<b>4 162</b>	<b>3 535</b>	<b>627</b>

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 23 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 15 — Pessoal ocupado nos estabelecimentos recenseados, por categoria e sexo, segundo as classes da atividade econômica, os grupos de pessoal ocupado e os grupos de área total — 1980

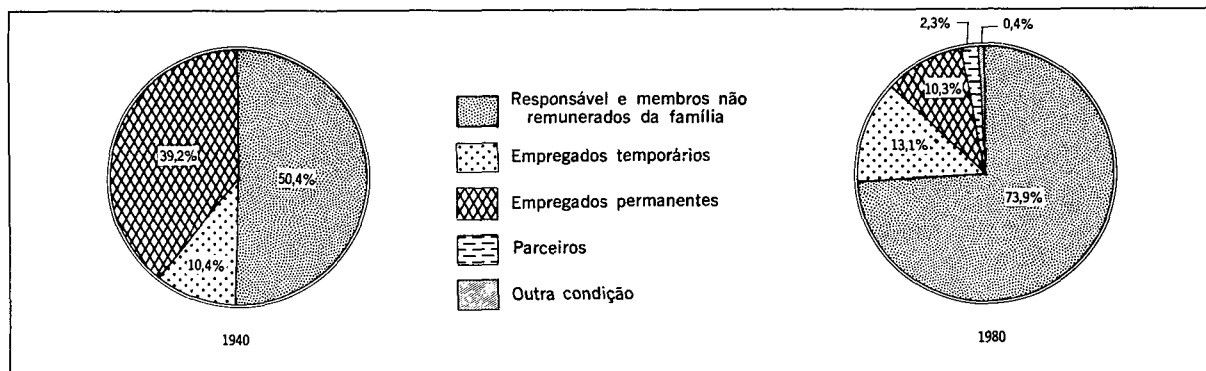
(conclusão)

CLASSES DA ATIVIDADE ECONÔMICA, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA TOTAL	PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS											
	Categoria e sexo											
	Empregados temporários				Parceiros				Outra condição			
	Informantes	Total	Homens	Mulheres	Informantes	Total	Homens	Mulheres	Informantes	Total	Homens	Mulheres
<b>TOTAL</b> .....	<b>599 641</b>	<b>2 767 880</b>	<b>2 491 995</b>	<b>275 885</b>	<b>132 495</b>	<b>493 143</b>	<b>387 922</b>	<b>105 221</b>	<b>26 409</b>	<b>89 203</b>	<b>60 979</b>	<b>28 224</b>
<b>Classes da atividade econômica</b>												
Agricultura .....	346 363	1 690 476	1 487 632	202 844	80 846	320 611	248 494	72 117	14 975	47 147	31 316	15 831
Pecuária .....	202 011	836 723	785 964	50 759	38 974	125 241	101 791	23 450	8 657	30 348	20 861	9 487
Agropecuária .....	27 051	121 848	111 803	10 043	8 189	33 487	26 688	6 799	973	3 405	2 311	1 094
Horticultura ou floricultura .....	4 752	15 910	13 512	2 398	1 392	4 063	3 317	746	153	1 074	942	132
Silvicultura .....	1 254	14 819	12 676	2 143	155	344	282	62	107	320	255	65
Avicultura .....	5 048	22 066	19 695	2 371	894	3 081	2 259	822	192	2 640	2 475	365
Cunicultura, apicultura e sericicultura .....	373	1 023	903	120	226	1 192	770	422	15	39	23	16
Extração vegetal .....	12 789	65 017	59 810	5 207	1 819	5 124	4 321	803	1 337	4 030	2 796	1 234
<b>Grupos de pessoal ocupado</b>												
Menos de 5 .....	198 775	321 209	308 068	13 141	53 166	80 595	71 650	8 945	11 421	15 999	10 334	5 665
5 a menos de 10 .....	252 076	780 015	728 047	51 968	50 143	156 408	126 558	29 850	9 443	24 260	16 026	8 234
10 a menos de 20 .....	111 867	749 118	677 949	71 169	22 022	136 494	103 769	32 725	4 203	21 887	14 012	7 875
20 a menos de 50 .....	30 268	518 263	451 128	67 135	6 319	87 024	62 897	24 127	1 088	13 214	8 821	4 393
50 a menos de 100 .....	4 783	192 934	161 240	31 694	709	23 188	16 021	7 167	182	4 905	3 868	1 037
100 e mais .....	1 872	206 341	165 563	40 778	136	9 434	7 027	2 407	72	8 938	7 918	1 020
<b>Grupos de área total (ha)</b>												
<b>Menos de 10</b> .....	<b>153 265</b>	<b>453 482</b>	<b>408 350</b>	<b>45 132</b>	<b>15 403</b>	<b>30 106</b>	<b>23 863</b>	<b>6 243</b>	<b>7 694</b>	<b>17 813</b>	<b>10 659</b>	<b>7 154</b>
Menos de 1 .....	14 226	38 978	35 358	3 620	563	1 046	869	177	1 099	2 338	1 367	971
1 a menos de 2 .....	22 420	66 767	59 728	7 039	997	1 711	1 364	347	1 237	3 031	1 723	1 308
2 a menos de 5 .....	55 520	161 937	145 551	16 386	4 666	8 326	6 731	1 595	2 751	6 457	3 841	2 616
5 a menos de 10 .....	61 099	185 800	167 713	18 087	9 177	19 023	14 899	4 124	2 607	5 987	3 728	2 259
<b>10 a menos de 100</b> .....	<b>291 069</b>	<b>1 121 034</b>	<b>1 012 520</b>	<b>108 514</b>	<b>78 468</b>	<b>243 207</b>	<b>188 723</b>	<b>54 484</b>	<b>12 802</b>	<b>37 757</b>	<b>25 773</b>	<b>11 984</b>
10 a menos de 20 .....	83 795	273 916	246 830	27 086	19 013	46 760	36 339	10 421	3 423	8 025	5 204	2 821
20 a menos de 50 .....	126 134	474 976	427 879	47 097	35 338	106 468	82 165	24 303	5 786	16 650	11 271	5 379
50 a menos de 100 .....	81 140	372 142	337 811	34 331	24 117	89 979	70 219	19 760	3 593	13 082	9 298	3 784
<b>100 a menos de 1 000</b> .....	<b>135 138</b>	<b>917 008</b>	<b>825 715</b>	<b>91 293</b>	<b>35 464</b>	<b>192 172</b>	<b>152 896</b>	<b>39 276</b>	<b>5 210</b>	<b>25 715</b>	<b>18 421</b>	<b>7 294</b>
100 a menos de 200 .....	62 323	344 685	311 715	32 970	17 998	81 844	65 092	16 752	2 608	11 106	7 960	3 146
200 a menos de 500 .....	51 912	373 755	337 068	36 687	13 191	77 538	61 690	15 848	1 847	10 496	7 497	2 999
500 a menos de 1 000 .....	20 903	198 568	176 932	21 636	4 275	32 790	26 114	6 676	755	4 113	2 964	1 149
<b>1 000 a menos de 10 000</b> .....	<b>18 297</b>	<b>242 911</b>	<b>216 352</b>	<b>26 559</b>	<b>2 737</b>	<b>26 602</b>	<b>21 477</b>	<b>5 125</b>	<b>617</b>	<b>6 699</b>	<b>5 060</b>	<b>1 639</b>
1 000 a menos de 2 000 .....	10 772	126 584	112 675	13 909	1 809	15 414	12 575	2 839	380	2 860	2 230	630
2 000 a menos de 5 000 .....	6 018	86 794	77 478	9 316	781	8 805	7 067	1 738	178	2 174	1 437	737
5 000 a menos de 10 000 .....	1 507	29 533	26 199	3 334	147	2 383	1 835	548	59	1 665	1 393	272
<b>10 000 e mais</b> .....	<b>1 085</b>	<b>29 797</b>	<b>25 564</b>	<b>4 233</b>	<b>45</b>	<b>378</b>	<b>336</b>	<b>42</b>	<b>42</b>	<b>993</b>	<b>900</b>	<b>93</b>
10 000 a menos de 100 000 .....	1 059	28 606	24 487	4 119	44	376	335	41	41	716	623	93
100 000 e mais .....	26	1 191	1 077	114	1	2	1	1	1	277	277	—
<b>Sem declaração</b> .....	<b>787</b>	<b>3 648</b>	<b>3 494</b>	<b>154</b>	<b>378</b>	<b>678</b>	<b>627</b>	<b>51</b>	<b>44</b>	<b>226</b>	<b>166</b>	<b>60</b>

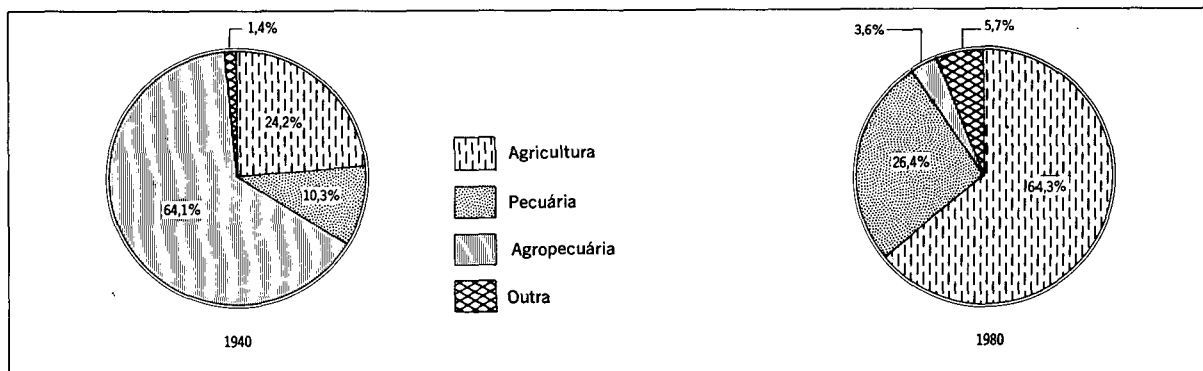
# ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## Pessoal ocupado nos estabelecimentos recenseados

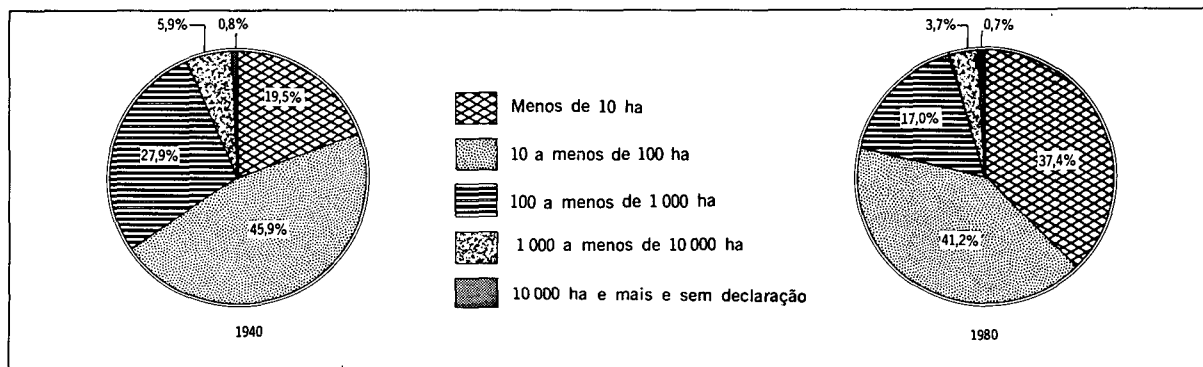
### CATEGORIA



### ATIVIDADE ECONÔMICA



### GRUPOS DE ÁREA TOTAL



## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 23 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 16 — Máquinas e instrumentos agrícolas dos estabelecimentos recenseados, segundo a condição do produtor, as classes da atividade econômica e os grupos de área total — 1980

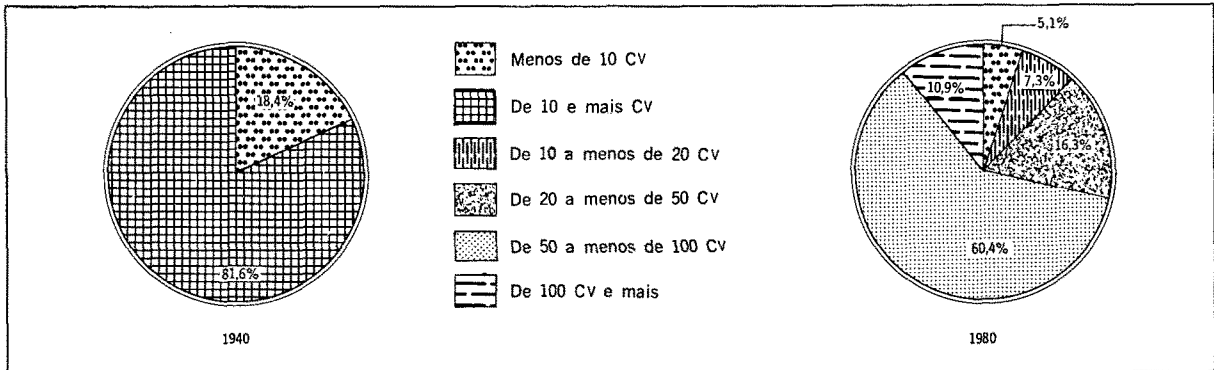
(continua)

CONDIÇÃO DO PRODUTOR CLASSES DA ATIVIDADE ECONÔMICA E GRUPOS DE ÁREA TOTAL	MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÍCOLAS DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS						
	Informantes	Tratores					
		Total	Potência				
			Menos de 10 cv	De 10 a menos de 20 cv	De 20 a menos de 50 cv	De 50 a menos de 100 cv	100 cv e mais
<b>TOTAL</b> .....	<b>360 289</b>	<b>545 205</b>	<b>27 567</b>	<b>39 989</b>	<b>88 955</b>	<b>329 023</b>	<b>59 671</b>
<b>Condição do produtor</b>							
Proprietário.....	317 290	478 139	23 929	35 520	79 003	287 251	52 436
Arrendatário.....	24 185	41 927	1 654	1 921	5 625	27 661	5 066
Parceiro.....	9 574	13 268	917	1 146	2 147	8 035	1 023
Ocupante.....	9 240	11 871	1 067	1 402	2 180	6 076	1 146
<b>Classes da atividade econômica</b>							
Agricultura.....	226 875	358 367	15 282	23 638	55 235	228 777	37 435
Pecuária.....	98 462	135 173	6 881	9 933	23 942	77 190	17 227
Agropecuária.....	15 660	22 342	1 110	1 726	3 781	13 532	2 193
Horticultura ou floricultura.....	7 410	9 850	3 066	2 715	1 976	1 986	107
Silvicultura.....	1 411	3 885	114	203	521	2 009	1 047
Avicultura.....	6 399	9 463	842	1 254	2 266	4 580	521
Cunicultura, apicultura e sericicultura.....	926	1 146	90	132	389	502	33
Extração vegetal.....	3 146	4 979	182	388	845	2 456	1 108
<b>Grupos de área total (ha)</b>							
<b>Menos de 10</b> .....	<b>26 558</b>	<b>29 291</b>	<b>6 092</b>	<b>6 514</b>	<b>6 592</b>	<b>9 447</b>	<b>646</b>
Menos de 1.....	633	687	178	147	106	234	22
1 a menos de 2.....	1 496	1 626	485	389	311	407	34
2 a menos de 5.....	8 529	9 433	2 269	2 216	2 045	2 671	232
5 a menos de 10.....	15 900	17 545	3 160	3 762	4 130	6 135	358
<b>10 a menos de 100</b> .....	<b>197 254</b>	<b>235 730</b>	<b>16 227</b>	<b>24 110</b>	<b>44 765</b>	<b>140 706</b>	<b>9 922</b>
10 a menos de 20.....	42 946	47 440	5 809	7 808	10 221	22 412	1 190
20 a menos de 50.....	97 509	112 795	7 659	11 605	21 496	67 991	4 044
50 a menos de 100.....	56 799	75 495	2 759	4 697	13 048	50 303	4 688
<b>100 a menos de 1 000</b> .....	<b>112 032</b>	<b>202 308</b>	<b>4 265</b>	<b>7 544</b>	<b>29 549</b>	<b>133 000</b>	<b>27 950</b>
100 a menos de 200.....	43 870	68 631	1 822	3 113	11 038	45 936	6 722
200 a menos de 500.....	46 159	84 925	1 621	2 970	12 240	56 163	11 931
500 a menos de 1 000.....	22 003	48 752	822	1 461	6 271	30 901	9 297
<b>1 000 a menos de 10 000</b> .....	<b>22 640</b>	<b>67 550</b>	<b>886</b>	<b>1 593</b>	<b>7 247</b>	<b>40 604</b>	<b>17 220</b>
1 000 a menos de 2 000.....	12 809	33 454	506	835	3 842	20 821	7 450
2 000 a menos de 5 000.....	7 669	24 605	262	597	2 537	14 234	6 975
5 000 a menos de 10 000.....	2 162	9 491	118	161	868	5 549	2 795
<b>10 000 e mais</b> .....	<b>1 607</b>	<b>10 073</b>	<b>90</b>	<b>201</b>	<b>738</b>	<b>5 158</b>	<b>3 886</b>
10 000 a menos de 100 000.....	1 571	9 612	90	198	708	4 913	3 703
100 000 e mais.....	36	461	—	3	30	245	183
<b>Sem declaração</b> .....	<b>198</b>	<b>253</b>	<b>7</b>	<b>27</b>	<b>64</b>	<b>108</b>	<b>47</b>

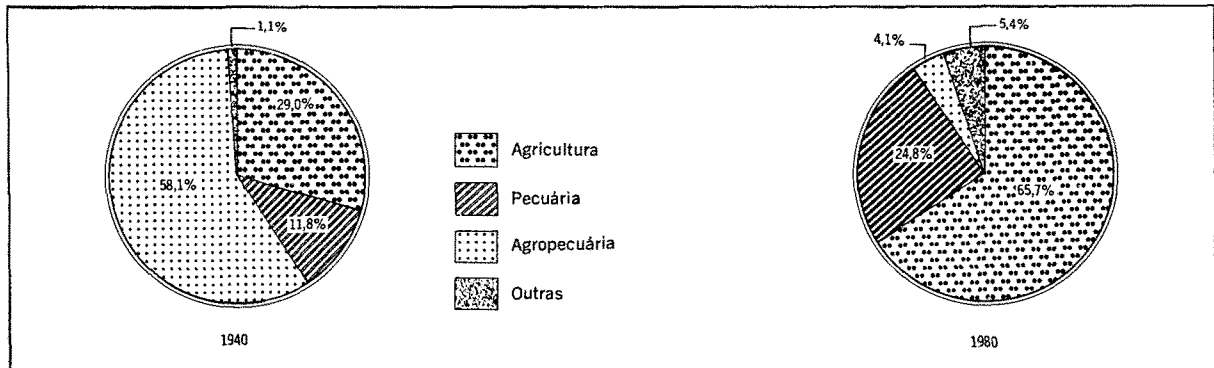
# ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## Tratores utilizados nos estabelecimentos recenseados

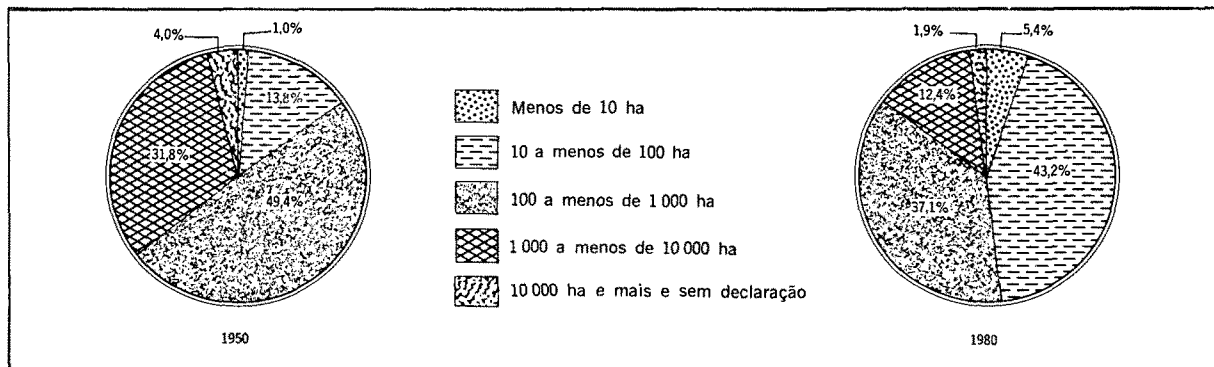
### POTÊNCIA



### ATIVIDADE ECONÔMICA



### GRUPOS DE ÁREA TOTAL





## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 23 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 16 — Máquinas e instrumentos agrícolas dos estabelecimentos recenseados, segundo a condição do produtor, as classes da atividade econômica e os grupos de área total — 1980

(conclusão)

CONDIÇÃO DO PRODUTOR, CLASSES DA ATIVIDADE ECONÔMICA E GRUPOS DE ÁREA TOTAL	MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÍCOLAS DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS							
	Arados				Máquinas			
	De tração animal		De tração mecânica		Para plantio		Para colheita	
	Informantes	Número	Informantes	Número	Informantes	Número	Informantes	Número
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 132 114</b>	<b>1 677 408</b>	<b>312 903</b>	<b>559 169</b>	<b>214 031</b>	<b>286 616</b>	<b>100 234</b>	<b>119 076</b>
<b>Condição do produtor</b>								
Proprietário .....	926 161	1 394 477	274 945	489 809	180 701	241 749	87 346	103 279
Arrendatário .....	56 545	81 717	21 884	43 090	18 559	26 343	7 663	9 901
Parceiro .....	82 535	116 750	8 480	14 643	8 764	11 084	2 984	3 407
Ocupante .....	66 873	84 464	7 594	11 627	6 007	7 440	2 241	2 489
<b>Classes da atividade econômica</b>								
Agricultura .....	683 283	1 020 742	200 855	378 337	150 079	204 359	73 672	89 208
Pecuária .....	365 862	531 971	83 133	133 500	49 396	62 711	19 889	22 057
Agropecuária .....	60 116	92 133	13 840	23 822	9 768	12 832	4 908	5 517
Horticultura ou floricultura .....	3 984	5 119	6 224	8 655	678	819	149	179
Silvicultura .....	1 435	2 337	931	2 130	317	852	130	356
Avicultura .....	8 756	13 427	5 126	8 390	2 389	3 066	1 085	1 289
Cunicultura, apicultura e sericicultura .....	2 028	3 095	739	1 183	191	297	59	66
Extração vegetal .....	6 650	8 584	2 055	3 152	1 213	1 680	342	404
<b>Grupos de área total (ha)</b>								
<b>Menos de 10</b> .....	<b>326 726</b>	<b>409 768</b>	<b>21 830</b>	<b>28 473</b>	<b>17 871</b>	<b>20 676</b>	<b>7 158</b>	<b>7 380</b>
Menos de 1 .....	4 289	4 920	537	676	224	247	87	99
1 a menos de 2 .....	14 243	15 882	1 356	1 647	555	629	154	158
2 a menos de 5 .....	108 167	126 627	7 044	9 100	5 185	5 941	1 498	1 547
5 a menos de 10 .....	200 027	262 339	12 893	17 050	11 907	13 859	5 419	5 576
<b>10 a menos de 100</b> .....	<b>691 530</b>	<b>1 071 915</b>	<b>172 880</b>	<b>269 778</b>	<b>119 145</b>	<b>143 091</b>	<b>57 720</b>	<b>60 944</b>
10 a menos de 20 .....	294 869	443 016	36 301	51 153	27 707	32 728	16 532	18 833
20 a menos de 50 .....	291 325	463 732	86 002	132 333	58 071	68 560	26 503	27 790
50 a menos de 100 .....	105 336	165 167	50 577	86 292	33 367	41 803	14 685	16 221
<b>100 a menos de 1 000</b> .....	<b>107 235</b>	<b>180 149</b>	<b>97 930</b>	<b>200 311</b>	<b>63 439</b>	<b>95 015</b>	<b>29 320</b>	<b>38 895</b>
100 a menos de 200 .....	58 143	91 660	38 591	72 974	25 031	34 493	11 852	14 043
200 a menos de 500 .....	37 676	65 607	40 255	83 515	26 095	39 693	12 027	16 143
500 a menos de 1 000 .....	11 416	22 882	19 084	43 822	12 313	20 829	5 441	8 709
<b>1 000 a menos de 10 000</b> .....	<b>6 439</b>	<b>15 034</b>	<b>19 106</b>	<b>54 827</b>	<b>12 864</b>	<b>25 174</b>	<b>5 709</b>	<b>10 747</b>
1 000 a menos de 2 000 .....	4 462	10 011	11 025	28 556	7 357	13 564	3 191	5 628
2 000 a menos de 5 000 .....	1 664	4 176	6 384	19 352	4 373	8 958	1 886	3 866
5 000 a menos de 10 000 .....	313	847	1 897	6 919	1 134	2 652	532	1 253
<b>10 000 e mais</b> .....	<b>171</b>	<b>526</b>	<b>1 136</b>	<b>5 750</b>	<b>711</b>	<b>2 659</b>	<b>326</b>	<b>1 109</b>
10 000 a menos de 100 000 .....	168	515	1 112	5 601	694	2 597	319	1 045
100 000 e mais .....	3	11	24	149	17	62	7	64
<b>Sem declaração</b> .....	<b>13</b>	<b>16</b>	<b>21</b>	<b>30</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 23 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 17 — Meios de transporte dos estabelecimentos recenseados, segundo a condição do produtor, as classes da atividade econômica e os grupos de área total — 1980

CONDIÇÃO DO PRODUTOR, CLASSES DA ATIVIDADE ECONÔMICA E GRUPOS DE ÁREA TOTAL	MEIOS DE TRANSPORTE DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS										
	Veículos								Embarcações		
	De tração mecânica						De tração animal		Informantes	Número	
	Informantes	Caminhões		Utilitários		Reboques		Informantes			Número
Informantes		Número	Informantes	Número	Informantes	Número					
<b>TOTAL</b> .....	<b>486 814</b>	<b>100 114</b>	<b>127 590</b>	<b>312 945</b>	<b>340.744</b>	<b>204 671</b>	<b>260 572</b>	<b>1 846 858</b>	<b>1 239 399</b>	<b>138 937</b>	<b>186 684</b>
<b>Condição do produtor</b>											
Proprietário.....	425 851	85 690	110 297	276 482	301 758	180 607	229 477	883 743	1 058 983	60 345	82 523
Arrendatário.....	28 971	7 682	9 709	18 058	19 620	13 171	18 063	42 385	47 718	14 398	19 077
Parceiro.....	11 481	1 732	1 978	6 550	6 843	5 366	6 502	63 840	70 021	2 895	3 299
Ocupante.....	19 711	5 010	5 606	11 855	12 523	5 527	6 530	56 890	62 677	61 299	81 785
<b>Classes da atividade econômica</b>											
Agricultura.....	266 031	60 270	80 541	154 083	168 353	131 695	168 543	575 976	664 547	75 812	100 215
Pecúaria.....	166 646	24 599	27 647	124 133	133 184	54 600	67 874	389 228	474 766	11 444	16 039
Agropecuária.....	21 824	3 618	4 134	14 725	15 854	9 246	11 869	57 333	68 826	1 562	2 149
Horticultura ou floricultura.....	9 777	3 391	3 796	6 500	7 131	2 498	2 992	3 097	3 567	643	919
Silvicultura.....	1 706	719	1 667	1 098	1 759	587	1 179	1 486	2 136	22	27
Avicultura.....	10 980	3 270	4 700	7 792	9 316	3 834	5 254	8 859	10 990	342	445
Cunicultura, apicultura e sericicultura.....	1 242	112	115	812	874	608	773	1 840	2 232	8	10
Extração vegetal.....	7 808	4 135	4 990	3 802	4 273	1 603	2 088	9 039	12 335	49 104	66 880
<b>Grupos de área total (ha)</b>											
<b>Menos de 10</b> .....	<b>52 312</b>	<b>9 858</b>	<b>10 661</b>	<b>35 116</b>	<b>36 600</b>	<b>12 533</b>	<b>13 632</b>	<b>256 696</b>	<b>275 293</b>	<b>66 427</b>	<b>86 632</b>
Menos de 1.....	2 906	642	688	2 203	2 299	237	261	5 849	6 198	4 388	5 125
1 a menos de 2.....	4 078	939	1 017	2 810	2 964	625	681	11 593	12 211	9 127	10 788
2 a menos de 5.....	17 211	3 471	3 728	11 523	12 041	3 928	4 338	78 304	82 701	29 392	39 089
5 a menos de 10.....	28 117	4 806	5 228	18 580	19 296	7 743	8 352	160 950	174 183	23 520	31 630
<b>10 a menos de 100</b> .....	<b>260 894</b>	<b>44 029</b>	<b>48 304</b>	<b>155 516</b>	<b>163 157</b>	<b>111 923</b>	<b>123 971</b>	<b>642 259</b>	<b>758 061</b>	<b>56 509</b>	<b>76 378</b>
10 a menos de 20.....	61 382	9 176	9 914	37 908	39 249	22 315	23 851	262 282	298 756	24 121	32 369
20 a menos de 50.....	122 152	18 683	21 357	70 173	73 521	55 259	59 959	273 887	328 633	22 329	29 523
50 a menos de 100.....	76 550	15 170	17 033	47 435	50 387	34 349	40 151	106 090	130 672	10 059	14 486
<b>100 a menos de 1 000</b> .....	<b>145 556</b>	<b>36 024</b>	<b>47 569</b>	<b>100 969</b>	<b>112 052</b>	<b>65 774</b>	<b>94 823</b>	<b>132 053</b>	<b>178 248</b>	<b>13 004</b>	<b>18 859</b>
100 a menos de 200.....	60 677	13 706	16 498	40 878	44 184	26 311	34 196	65 315	83 158	6 875	9 580
200 a menos de 500.....	58 769	14 945	19 475	41 026	45 064	26 797	39 656	49 102	67 769	3 935	6 045
500 a menos de 1 000.....	26 110	7 373	11 596	19 065	22 204	12 666	20 971	17 636	27 321	2 194	3 234
<b>1 000 a menos de 10 000</b> .....	<b>25 544</b>	<b>8 683</b>	<b>16 904</b>	<b>19 577</b>	<b>25 333</b>	<b>13 400</b>	<b>25 244</b>	<b>14 257</b>	<b>24 476</b>	<b>2 232</b>	<b>3 541</b>
1 000 a menos de 2 000.....	14 610	4 432	7 841	11 050	13 543	7 567	13 675	8 621	14 337	983	1 517
2 000 a menos de 5 000.....	8 594	3 201	6 330	6 654	8 850	4 543	8 472	4 523	7 958	912	1 437
5 000 a menos de 10 000.....	2 340	1 050	2 733	1 873	2 940	1 290	3 097	1 113	2 181	337	587
<b>10 000 e mais</b> .....	<b>1 684</b>	<b>932</b>	<b>3 385</b>	<b>1 403</b>	<b>3 206</b>	<b>927</b>	<b>2 771</b>	<b>754</b>	<b>2 000</b>	<b>411</b>	<b>866</b>
10 000 a menos de 100 000.....	1 647	903	3 183	1 367	2 944	907	2 626	742	1 937	396	820
100 000 e mais.....	37	29	202	36	262	20	145	12	63	15	46
<b>Sem declaração</b> .....	<b>824</b>	<b>588</b>	<b>767</b>	<b>364</b>	<b>396</b>	<b>114</b>	<b>131</b>	<b>839</b>	<b>1 321</b>	<b>354</b>	<b>408</b>

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 23 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 18 — Estabelecimentos recenseados, com indicação da propriedade das terras, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS							
	Total	Propriedade das terras						
		Individual	Condomínio ou sociedade de pessoas	Sociedade anônima ou por quotas de responsabilidade limitada	Cooperativa	Entidade pública	Instituição pia ou religiosa	Sem declaração
<b>BRASIL</b> .....	<b>5 159 851</b>	<b>4 520 488</b>	<b>272 383</b>	<b>55 056</b>	<b>3 683</b>	<b>285 654</b>	<b>12 545</b>	<b>10 042</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>408 173</b>	<b>266 222</b>	<b>15 198</b>	<b>9 163</b>	<b>251</b>	<b>113 909</b>	<b>787</b>	<b>2 643</b>
Rondônia.....	48 371	27 004	323	696	40	20 288	18	2
Acre.....	27 371	18 559	2 964	2 526	18	3 181	38	85
Amazonas.....	100 623	67 501	4 634	2 207	51	25 911	319	—
Roraima.....	3 742	314	3	4	3	3 416	2	—
Pará.....	223 762	150 743	7 249	3 490	138	58 733	410	1 999
Amapá.....	4 304	2 101	25	240	1	1 380	—	557
<b>NORDESTE</b> .....	<b>2 447 513</b>	<b>2 154 305</b>	<b>119 560</b>	<b>26 036</b>	<b>3 010</b>	<b>122 209</b>	<b>8 385</b>	<b>4 028</b>
Maranhão.....	496 758	362 155	33 927	9 648	198	87 351	1 258	2 221
Piauí.....	249 129	224 744	14 682	1 715	24	6 211	1 689	84
Ceará.....	245 878	222 779	13 182	1 810	28	6 266	1 757	76
Rio Grande do Norte.....	106 458	96 757	5 025	657	2	3 567	418	32
Paraíba.....	167 465	150 622	9 017	2 462	382	4 487	466	49
Pernambuco.....	330 701	302 360	14 154	4 926	1 398	5 438	1 225	1 200
Alagoas.....	117 986	110 456	2 963	1 318	745	1 778	703	23
Fernando de Noronha.....	1	—	—	—	—	1	—	—
Sergipe.....	95 892	90 747	2 277	431	201	1 981	233	22
Bahia.....	637 225	593 685	24 353	3 069	32	15 129	636	321
<b>SUDESTE</b> .....	<b>890 869</b>	<b>795 470</b>	<b>75 565</b>	<b>8 969</b>	<b>115</b>	<b>8 514</b>	<b>1 650</b>	<b>586</b>
Minas Gerais.....	480 631	442 388	30 769	2 661	40	3 760	733	280
Espírito Santo.....	59 380	54 408	4 332	222	2	354	62	—
Rio de Janeiro.....	77 671	68 467	4 482	1 700	11	2 638	229	144
São Paulo.....	273 187	230 207	35 982	4 386	62	1 762	626	162
<b>SUL</b> .....	<b>1 145 548</b>	<b>1 073 255</b>	<b>58 196</b>	<b>8 503</b>	<b>233</b>	<b>11 400</b>	<b>1 121</b>	<b>840</b>
Paraná.....	454 103	414 775	30 075	3 932	90	4 743	368	120
Santa Catarina.....	216 159	206 048	5 050	2 511	16	1 885	161	508
Rio Grande do Sul.....	475 286	452 432	15 071	2 060	127	4 792	592	212
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>267 748</b>	<b>231 236</b>	<b>11 864</b>	<b>2 385</b>	<b>74</b>	<b>19 622</b>	<b>622</b>	<b>1 945</b>
Mato Grosso do Sul.....	47 943	41 860	3 039	647	3	2 299	30	65
Mato Grosso.....	63 383	53 190	3 187	853	53	4 072	429	1 589
Goiás.....	153 770	135 357	5 616	868	17	11 470	161	281
Distrito Federal.....	2 652	829	22	17	1	1 781	2	—

FONTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Censos Agropecuários.

## 19 — Área dos estabelecimentos recenseados, com indicação da propriedade das terras, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS (ha)							
	Total	Propriedade das terras						
		Individual	Condomínio ou sociedade de pessoas	Sociedade anônima ou por quotas de responsabilidade limitada	Cooperativa	Entidade pública	Instituição pia ou religiosa	Sem declaração
<b>BRASIL</b> .....	<b>364 854 421</b>	<b>280 898 180</b>	<b>29 837 664</b>	<b>36 004 141</b>	<b>122 578</b>	<b>16 747 851</b>	<b>369 890</b>	<b>874 114</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>41 559 420</b>	<b>24 774 630</b>	<b>2 188 668</b>	<b>6 154 905</b>	<b>15 324</b>	<b>8 237 363</b>	<b>45 168</b>	<b>143 359</b>
Rondônia.....	5 223 631	2 445 155	199 478	173 631	2 212	2 401 804	1 342	7
Acre.....	5 679 533	3 694 826	907 820	722 638	3 720	335 801	4 245	10 481
Amazonas.....	7 009 595	5 059 224	288 481	258 172	1 958	1 372 609	29 150	—
Roraima.....	2 463 107	778 168	5 749	27 000	1 102	1 646 387	4 700	—
Pará.....	20 448 422	12 359 978	769 218	4 750 121	6 329	2 440 013	5 731	117 030
Amapá.....	735 129	437 276	17 920	223 342	3	40 747	—	15 840
<b>NORDESTE</b> .....	<b>88 443 907</b>	<b>77 006 718</b>	<b>4 336 406</b>	<b>5 830 007</b>	<b>41 743</b>	<b>1 118 178</b>	<b>98 040</b>	<b>12 811</b>
Maranhão.....	15 134 237	12 754 283	746 291	1 070 913	4 699	552 051	5 710	287
Piauí.....	11 162 097	9 743 689	437 975	876 820	79	80 809	21 874	849
Ceará.....	11 743 270	10 633 027	492 554	512 718	848	67 400	36 258	462
Rio Grande do Norte.....	4 513 494	3 989 481	246 029	226 571	2	44 925	6 254	229
Paraíba.....	4 906 467	4 393 613	307 003	159 970	923	41 415	3 479	60
Pernambuco.....	6 655 796	5 748 038	320 525	517 149	14 687	43 751	5 528	6 115
Alagoas.....	2 396 571	1 918 350	106 135	346 544	13 646	9 084	2 388	420
Fernando de Noronha.....	1 600	—	—	—	—	1 600	—	—
Sergipe.....	1 897 773	1 744 196	75 825	58 825	1 329	14 116	3 478	1
Bahia.....	30 032 597	26 082 036	1 604 065	2 060 494	5 525	263 023	13 066	4 384
<b>SUDESTE</b> .....	<b>73 502 906</b>	<b>57 302 788</b>	<b>7 617 267</b>	<b>7 988 794</b>	<b>21 506</b>	<b>455 784</b>	<b>111 564</b>	<b>5 213</b>
Minas Gerais.....	46 362 289	37 875 615	3 402 159	4 872 570	6 981	139 668	62 520	2 773
Espírito Santo.....	3 798 228	3 108 436	357 353	317 169	237	12 630	2 400	—
Rio de Janeiro.....	3 181 387	2 484 935	267 966	364 012	437	57 030	6 333	670
São Paulo.....	20 161 000	13 833 800	3 589 788	2 435 042	13 849	246 433	40 310	1 775
<b>SUL</b> .....	<b>47 911 723</b>	<b>39 895 878</b>	<b>4 420 926</b>	<b>3 200 852</b>	<b>8 656</b>	<b>339 750</b>	<b>40 978</b>	<b>4 679</b>
Paraná.....	16 380 332	12 665 539	1 940 837	1 660 904	4 255	96 795	11 441	557
Santa Catarina.....	7 473 778	6 279 147	361 817	778 991	292	45 142	5 871	2 515
Rio Grande do Sul.....	24 057 612	20 951 191	2 118 271	760 955	4 107	197 813	23 665	1 607
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>113 436 463</b>	<b>81 918 163</b>	<b>11 274 395</b>	<b>12 629 581</b>	<b>35 348</b>	<b>6 596 794</b>	<b>74 137</b>	<b>708 042</b>
Mato Grosso do Sul.....	30 743 739	23 228 048	3 715 996	3 373 921	405	420 574	4 530	262
Mato Grosso.....	34 554 549	21 002 884	4 407 059	7 249 359	15 579	1 162 677	22 569	694 420
Goiás.....	47 853 028	37 574 903	3 145 466	2 198 018	18 263	4 856 013	47 000	13 360
Distrito Federal.....	285 146	112 326	5 872	8 280	1 100	157 529	37	—

FONTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Censos Agropecuários.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.



## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 23 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 22 — Estabelecimentos recenseados, por classes da atividade econômica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS								
	Total	Classes da atividade econômica							
		Agricultura	Pecuária	Agropecuária	Horticultura ou floricultura	Silvicultura	Avicultura	Cunicultura, apicultura e sericultura	Extração vegetal
<b>BRASIL</b> .....	<b>5 159 851</b>	<b>3 351 458</b>	<b>1 353 477</b>	<b>160 561</b>	<b>36 390</b>	<b>11 139</b>	<b>41 863</b>	<b>4 051</b>	<b>200 912</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>408 173</b>	<b>274 705</b>	<b>31 199</b>	<b>3 878</b>	<b>1 879</b>	<b>61</b>	<b>3 657</b>	<b>11</b>	<b>92 783</b>
Rondônia.....	48 371	34 316	6 513	663	1 131	1	1 398	2	5 347
Acre.....	27 371	10 528	2 665	391	91	—	336	—	13 360
Amazonas.....	100 623	63 743	3 541	541	678	8	269	1	31 842
Roraima.....	3 742	2 585	911	73	17	—	71	—	85
Pará.....	223 762	160 806	16 921	2 191	945	49	1 559	7	41 184
Amapá.....	4 304	2 627	648	19	17	3	24	1	965
<b>NORDESTE</b> .....	<b>2 447 513</b>	<b>1 702 426</b>	<b>567 878</b>	<b>68 108</b>	<b>9 484</b>	<b>361</b>	<b>10 689</b>	<b>155</b>	<b>88 412</b>
Maranhão.....	496 758	374 018	53 201	9 578	766	16	2 314	7	56 858
Piauí.....	249 129	159 983	71 989	5 526	93	3	757	77	10 701
Ceará.....	245 878	174 235	53 855	9 508	796	12	1 380	4	6 088
Rio Grande do Norte.....	106 458	78 310	21 389	3 498	316	26	339	2	2 578
Paraíba.....	167 485	117 410	41 145	6 501	770	92	742	2	823
Pernambuco.....	330 701	226 512	86 675	9 675	4 409	29	2 174	21	1 206
Aragoias.....	117 986	93 144	22 398	1 884	89	13	213	2	243
Fernando de Noronha.....	1	—	1	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	95 892	63 015	29 958	1 583	314	15	720	3	284
Bahia.....	637 225	415 799	187 267	20 355	1 931	155	2 050	37	9 631
<b>SUDESTE</b> .....	<b>890 869</b>	<b>473 000</b>	<b>337 927</b>	<b>33 840</b>	<b>18 915</b>	<b>4 291</b>	<b>13 459</b>	<b>2 050</b>	<b>7 387</b>
Minas Gerais.....	480 631	204 680	238 033	22 162	3 123	1 071	5 127	64	6 371
Espírito Santo.....	59 380	42 507	13 872	2 241	473	48	689	7	343
Rio de Janeiro.....	77 671	45 823	20 875	1 972	6 986	198	1 518	57	242
São Paulo.....	273 187	179 990	65 947	7 465	8 333	2 974	6 125	1 922	431
<b>SUL</b> .....	<b>1 145 548</b>	<b>778 875</b>	<b>289 563</b>	<b>44 122</b>	<b>4 686</b>	<b>6 282</b>	<b>11 082</b>	<b>1 766</b>	<b>9 172</b>
Paraná.....	454 103	357 204	73 160	12 514	1 698	1 235	3 435	1 157	3 700
Santa Catarina.....	216 159	123 911	72 489	10 108	878	1 376	3 236	245	4 016
Rio Grande do Sul.....	475 286	297 860	143 914	21 500	2 110	3 671	4 411	364	1 456
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>267 748</b>	<b>122 452</b>	<b>126 910</b>	<b>10 613</b>	<b>1 426</b>	<b>144</b>	<b>2 876</b>	<b>69</b>	<b>3 158</b>
Mato Grosso do Sul.....	47 943	24 640	21 456	939	219	75	350	47	217
Mato Grosso.....	63 383	42 694	16 025	1 500	267	19	1 158	—	1 720
Goiás.....	153 770	53 767	88 681	8 120	571	34	1 364	16	1 217
Distrito Federal.....	2 652	1 351	748	54	369	16	104	6	4

FORNTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Censos Agropecuários.

## 23 — Área dos estabelecimentos recenseados, por classes da atividade econômica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS (ha)								
	Total	Classes da atividade econômica							
		Agricultura	Pecuária	Agropecuária	Horticultura ou floricultura	Silvicultura	Avicultura	Cunicultura, apicultura e sericultura	Extração vegetal
<b>BRASIL</b> .....	<b>364 854 421</b>	<b>111 967 225</b>	<b>211 442 007</b>	<b>13 479 968</b>	<b>392 389</b>	<b>7 387 598</b>	<b>2 141 836</b>	<b>83 071</b>	<b>17 960 325</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>41 559 420</b>	<b>13 158 622</b>	<b>15 734 583</b>	<b>663 643</b>	<b>29 604</b>	<b>1 961 941</b>	<b>339 563</b>	<b>2 175</b>	<b>9 669 286</b>
Rondônia.....	5 223 631	2 327 354	2 036 607	85 563	2 992	1 100	126 712	2 035	662 265
Acre.....	5 679 533	946 705	1 733 040	43 118	708	—	39 176	—	2 916 783
Amazonas.....	7 009 595	2 252 319	1 046 333	65 922	9 489	29 135	17 103	—	3 589 293
Roraima.....	2 463 107	572 941	1 781 508	59 406	7 790	—	17 529	—	23 930
Pará.....	20 448 422	6 934 989	8 753 262	426 335	8 374	1 752 604	137 817	140	2 434 887
Amapá.....	735 129	124 300	383 632	3 297	247	180 162	1 223	0	42 125
<b>NORDESTE</b> .....	<b>88 443 907</b>	<b>34 542 296</b>	<b>46 573 229</b>	<b>3 676 062</b>	<b>46 406</b>	<b>275 052</b>	<b>315 059</b>	<b>946</b>	<b>3 014 853</b>
Maranhão.....	15 134 237	5 651 956	7 888 242	610 374	2 917	11 864	80 403	18	888 459
Piauí.....	11 162 097	2 600 852	7 300 142	385 587	362	141	38 656	485	835 870
Ceará.....	11 743 270	5 667 490	4 967 998	678 324	4 516	813	38 969	62	385 094
Rio Grande do Norte.....	4 513 494	2 040 512	2 054 027	292 677	1 683	2 137	11 544	35	110 874
Paraíba.....	4 906 467	2 287 636	2 186 648	336 745	2 023	9 009	13 224	4	71 175
Pernambuco.....	6 655 796	3 092 614	3 185 380	253 613	16 983	6 631	36 563	140	63 869
Aragoias.....	2 396 571	1 427 509	900 228	53 639	210	1 420	2 451	6	11 103
Fernando de Noronha.....	1 600	—	1 600	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	1 897 773	471 310	1 361 931	39 878	594	2 864	7 697	6	13 490
Bahia.....	30 032 597	11 302 413	16 727 027	1 025 221	17 114	240 170	85 548	184	634 916
<b>SUDESTE</b> .....	<b>73 502 906</b>	<b>21 496 587</b>	<b>42 787 685</b>	<b>3 460 447</b>	<b>236 417</b>	<b>3 075 063</b>	<b>543 170</b>	<b>40 693</b>	<b>1 862 839</b>
Minas Gerais.....	46 362 289	9 954 174	30 168 218	2 266 587	65 205	1 954 305	259 312	1 634	1 692 851
Espírito Santo.....	3 798 228	1 806 467	1 528 546	190 607	10 883	197 044	20 702	137	43 839
Rio de Janeiro.....	3 181 387	997 878	1 884 758	130 333	73 474	35 552	43 673	478	15 238
São Paulo.....	20 161 000	8 738 066	9 206 162	872 919	86 854	888 161	219 482	38 442	110 910
<b>SUL</b> .....	<b>47 911 723</b>	<b>21 635 785</b>	<b>20 995 739</b>	<b>2 001 245</b>	<b>56 763</b>	<b>1 513 177</b>	<b>299 343</b>	<b>30 993</b>	<b>1 378 674</b>
Paraná.....	16 380 332	9 020 709	5 168 863	581 510	20 717	762 615	65 206	19 900	740 809
Santa Catarina.....	7 473 778	3 085 493	3 133 972	313 972	13 541	455 030	167 046	6 736	552 257
Rio Grande do Sul.....	24 057 612	9 735 375	12 741 382	1 105 762	22 504	295 531	67 091	4 357	85 607
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>113 436 463</b>	<b>21 133 933</b>	<b>85 350 769</b>	<b>3 678 569</b>	<b>23 197</b>	<b>562 362</b>	<b>644 697</b>	<b>8 262</b>	<b>2 034 671</b>
Mato Grosso do Sul.....	30 743 739	3 541 783	26 034 968	435 392	1 515	435 402	52 131	7 800	234 743
Mato Grosso.....	34 554 549	8 400 138	23 328 910	961 508	2 999	49 252	395 155	—	4 116 884
Goiás.....	47 853 028	9 091 600	35 856 755	2 276 281	11 790	55 999	184 661	371	375 568
Distrito Federal.....	285 146	100 410	130 134	5 386	6 891	21 707	12 749	90	7 774

FORNTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Censos Agropecuários.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 23 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 24 — Estabelecimentos recenseados e área, com indicação da condição do produtor, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS					ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS (ha) (1)				
	Total	Condição do produtor				Total	Condição do produtor			
		Proprietário	Arrendatário	Parceiro	Ocupante		Proprietário	Arrendatário	Parceiro	Ocupante
<b>BRASIL</b> .....	<b>5 159 851</b>	<b>3 390 583</b>	<b>585 787</b>	<b>318 714</b>	<b>864 767</b>	<b>364 854 421</b>	<b>324 633 335</b>	<b>12 836 838</b>	<b>3 830 895</b>	<b>23 553 350</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>408 173</b>	<b>191 471</b>	<b>28 607</b>	<b>6 699</b>	<b>181 396</b>	<b>41 559 420</b>	<b>27 440 199</b>	<b>2 951 101</b>	<b>175 173</b>	<b>10 992 946</b>
Roraima.....	48 371	19 504	1 937	2 361	24 568	5 223 631	2 773 060	44 351	23 455	2 382 763
Acre.....	27 371	7 960	7 292	21	12 098	5 679 533	2 104 336	2 077 968	6 684	1 490 544
Amazonas.....	100 623	41 886	11 993	631	46 113	7 009 595	4 112 692	438 121	33 347	2 425 434
Roraima.....	3 742	345	1	5	3 391	2 463 107	870 738	2	6 512	1 585 854
Pará.....	223 762	119 859	7 376	3 674	92 853	20 448 422	16 918 291	387 684	104 719	3 039 726
Amapá.....	4 304	1 917	8	7	2 372	735 129	663 080	2 973	454	68 621
<b>NORDESTE</b> .....	<b>2 447 513</b>	<b>1 440 792</b>	<b>390 117</b>	<b>123 695</b>	<b>492 909</b>	<b>88 443 907</b>	<b>82 342 581</b>	<b>1 729 542</b>	<b>720 882</b>	<b>3 650 900</b>
Maranhão.....	496 758	84 828	212 123	14 415	185 392	15 134 237	13 747 723	463 072	31 298	892 143
Piauí.....	249 129	82 195	48 215	52 992	65 727	11 162 097	10 315 033	122 159	112 203	612 701
Ceará.....	245 878	173 688	26 104	17 685	28 401	11 743 270	10 730 690	295 453	236 340	480 786
Rio Grande do Norte.....	106 458	65 072	12 664	7 273	21 449	4 513 494	3 991 637	132 410	106 900	282 546
Paraíba.....	167 485	104 852	25 654	6 533	30 446	4 906 467	4 438 951	159 499	66 183	241 831
Pernambuco.....	330 701	217 418	37 514	14 803	60 966	6 655 796	5 929 274	306 948	84 641	334 931
Alagoas.....	117 986	80 551	11 624	3 208	22 603	2 396 571	2 151 813	154 690	7 954	82 112
Fernando de Noronha.....	1	1	—	—	—	1 600	1 600	—	—	—
Sergipe.....	95 892	77 354	5 230	1 483	11 825	1 897 773	1 850 966	17 968	1 648	27 190
Bahia.....	637 225	554 833	10 989	5 303	66 100	30 032 597	29 184 889	77 339	73 712	696 655
<b>SUDESTE</b> .....	<b>890 869</b>	<b>718 777</b>	<b>57 192</b>	<b>59 045</b>	<b>55 855</b>	<b>73 502 906</b>	<b>68 229 055</b>	<b>2 747 305</b>	<b>863 366</b>	<b>1 663 179</b>
Minas Gerais.....	480 631	422 811	21 618	8 840	27 362	46 362 289	43 689 350	1 378 214	208 350	1 086 375
Espírito Santo.....	59 380	54 223	666	1 344	3 147	3 798 228	3 653 703	27 430	41 888	75 205
Rio de Janeiro.....	77 671	54 722	5 714	8 627	8 608	3 181 387	2 821 247	179 009	73 817	107 312
São Paulo.....	273 187	187 021	29 194	40 234	16 738	20 161 000	18 064 753	1 162 650	539 309	394 285
<b>SUL</b> .....	<b>1 145 548</b>	<b>847 070</b>	<b>85 509</b>	<b>118 606</b>	<b>94 363</b>	<b>47 911 723</b>	<b>41 942 809</b>	<b>3 077 917</b>	<b>1 508 928</b>	<b>1 382 067</b>
Paraná.....	454 103	305 765	43 340	63 044	41 954	16 380 332	14 578 888	702 844	646 168	452 431
Santa Catarina.....	216 159	171 486	12 815	13 282	18 576	7 473 778	6 771 570	256 662	165 674	279 871
Rio Grande do Sul.....	475 286	369 819	29 354	42 280	33 833	24 057 612	20 592 350	2 118 410	697 086	649 764
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>267 748</b>	<b>192 473</b>	<b>24 362</b>	<b>10 669</b>	<b>40 244</b>	<b>113 436 463</b>	<b>104 678 690</b>	<b>2 330 972</b>	<b>562 545</b>	<b>5 864 256</b>
Mato Grosso do Sul.....	47 943	33 147	5 719	3 114	5 963	30 743 739	28 967 762	1 092 920	258 905	424 150
Mato Grosso.....	63 383	35 737	9 820	3 887	13 939	34 554 549	32 122 992	427 230	174 074	1 830 252
Goiás.....	153 770	122 767	7 595	3 644	19 764	47 853 028	43 457 062	680 550	129 254	3 586 160
Distrito Federal.....	2 652	822	1 228	24	578	285 146	130 872	130 271	310	23 692

FONTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Censos Agropecuários.

(1) As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais das áreas são provenientes de arredondamento de dados.

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 23 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 25 — Estabelecimentos recenseados, com indicação da residência do produtor e da forma de administração, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS					
	Total	Residência do produtor			Forma de administração	
		No estabelecimento	Fora do estabelecimento		Produtor	Administrador
			Zona urbana	Zona rural		
<b>BRASIL</b> .....	<b>5 159 851</b>	<b>3 710 064</b>	<b>748 218</b>	<b>647 929</b>	<b>4 977 288</b>	<b>182 563</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>408 173</b>	<b>342 524</b>	<b>27 512</b>	<b>33 594</b>	<b>387 193</b>	<b>10 980</b>
Roraima.....	48 371	40 963	4 632	1 621	46 181	2 210
Pará.....	27 371	26 273	840	196	26 768	603
Amazonas.....	100 623	87 741	6 789	5 472	98 954	1 669
Roraima.....	3 742	2 899	583	217	3 253	489
Pará.....	223 762	182 371	14 363	24 375	217 983	5 769
Amapá.....	4 304	2 277	295	1 713	4 064	240
<b>NORDESTE</b> .....	<b>2 447 513</b>	<b>1 735 757</b>	<b>295 628</b>	<b>390 682</b>	<b>2 380 480</b>	<b>87 033</b>
Maranhão.....	496 758	419 350	31 453	40 802	488 739	8 019
Piauí.....	249 129	102 652	29 292	116 014	246 104	3 025
Ceará.....	245 878	186 499	28 562	27 474	236 722	9 156
Rio Grande do Norte.....	106 458	64 186	20 980	21 028	102 888	3 570
Paraíba.....	167 485	117 421	24 769	23 081	162 717	4 768
Pernambuco.....	330 701	244 763	38 835	43 401	324 322	6 379
Alagoas.....	117 986	76 373	17 759	23 288	114 526	3 460
Fernando de Noronha.....	1	-	-	-	-	1
Sergipe.....	95 892	55 877	18 802	20 997	94 144	1 748
Bahia.....	637 225	468 636	85 176	74 597	610 316	26 907
<b>SUDESTE</b> .....	<b>890 869</b>	<b>545 758</b>	<b>236 179</b>	<b>97 604</b>	<b>839 543</b>	<b>51 326</b>
Minas Gerais.....	480 631	317 027	113 181	44 752	468 240	22 391
Espírito Santo.....	59 380	40 434	12 470	6 221	56 957	2 423
Rio de Janeiro.....	77 671	50 017	19 217	7 802	71 933	5 738
São Paulo.....	273 187	138 280	91 301	38 829	252 413	20 774
<b>SUL</b> .....	<b>1 145 548</b>	<b>904 042</b>	<b>123 161</b>	<b>109 635</b>	<b>1 115 903</b>	<b>29 645</b>
Paraná.....	454 103	333 046	66 892	51 981	439 081	15 022
Santa Catarina.....	216 159	189 351	12 963	12 166	212 147	4 012
Rio Grande do Sul.....	475 286	381 645	43 306	45 488	464 676	10 611
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>267 748</b>	<b>181 983</b>	<b>65 738</b>	<b>16 414</b>	<b>244 169</b>	<b>23 578</b>
Mato Grosso do Sul.....	47 943	29 840	14 136	3 498	41 312	6 631
Mato Grosso.....	63 383	48 540	10 172	4 036	58 435	4 948
Goiás.....	153 770	102 184	40 307	8 811	142 188	11 582
Distrito Federal.....	2 652	1 419	1 123	69	2 234	418

FONTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Censos Agropecuários.

## 26 — Área dos estabelecimentos recenseados, com indicação da residência do produtor e da forma de administração, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS (ha)					
	Total	Residência do produtor			Forma de administração	
		No estabelecimento	Fora do estabelecimento		Produtor	Administrador
			Zona urbana	Zona rural		
<b>BRASIL</b> .....	<b>364 854 421</b>	<b>153 774 915</b>	<b>153 576 327</b>	<b>18 295 720</b>	<b>249 278 928</b>	<b>115 575 492</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>41 559 420</b>	<b>23 626 240</b>	<b>10 706 126</b>	<b>1 602 772</b>	<b>27 786 683</b>	<b>13 772 737</b>
Roraima.....	5 223 631	3 141 870	1 681 428	143 209	3 723 185	1 500 446
Pará.....	5 679 533	4 200 328	1 252 991	30 623	4 204 389	1 475 144
Amazonas.....	7 009 585	4 777 903	1 833 348	200 438	5 811 572	1 198 023
Roraima.....	2 463 107	1 446 372	771 716	157 786	1 513 485	949 612
Pará.....	20 448 422	9 832 582	4 948 423	1 001 156	12 208 993	8 239 428
Amapá.....	735 129	227 182	218 218	69 558	325 046	410 082
<b>NORDESTE</b> .....	<b>88 443 907</b>	<b>43 079 432</b>	<b>32 588 509</b>	<b>6 335 356</b>	<b>67 035 479</b>	<b>21 408 428</b>
Maranhão.....	15 134 237	8 876 139	4 471 456	648 526	11 221 012	3 913 224
Piauí.....	11 162 097	4 749 357	4 516 682	961 337	8 708 478	2 453 619
Ceará.....	11 743 270	6 858 407	3 328 762	875 882	9 554 993	2 188 276
Rio Grande do Norte.....	4 513 494	1 861 192	2 039 630	370 217	3 471 072	1 042 422
Paraíba.....	4 906 467	2 314 840	2 014 880	357 058	3 913 125	993 341
Pernambuco.....	6 655 796	3 852 209	1 916 193	454 086	5 455 257	1 200 539
Alagoas.....	2 396 571	985 904	851 703	244 825	1 612 133	784 438
Fernando de Noronha.....	1 600	-	-	-	-	1 600
Sergipe.....	1 897 773	680 194	949 246	202 067	1 606 955	290 818
Bahia.....	30 032 597	12 901 385	12 499 953	2 221 354	21 492 451	8 540 146
<b>SUDESTE</b> .....	<b>73 502 906</b>	<b>27 673 778</b>	<b>33 427 579</b>	<b>4 236 719</b>	<b>53 751 530</b>	<b>19 751 375</b>
Minas Gerais.....	46 362 289	19 694 217	19 272 137	2 473 226	35 502 256	10 860 033
Espírito Santo.....	3 798 226	1 739 899	1 435 612	303 562	3 085 795	712 432
Rio de Janeiro.....	3 181 387	1 139 506	1 464 643	205 383	2 230 095	951 291
São Paulo.....	20 161 000	5 100 354	11 255 185	1 254 547	12 933 382	7 227 617
<b>SUL</b> .....	<b>47 911 723</b>	<b>24 341 268</b>	<b>17 307 047</b>	<b>2 912 399</b>	<b>38 032 873</b>	<b>9 878 850</b>
Paraná.....	16 380 332	7 471 987	6 280 759	1 030 856	11 523 262	4 857 069
Santa Catarina.....	7 473 778	4 703 926	1 662 560	344 169	6 280 578	1 193 200
Rio Grande do Sul.....	24 057 612	12 165 354	9 363 726	1 537 373	20 229 031	3 828 580
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>113 436 463</b>	<b>35 054 195</b>	<b>59 547 065</b>	<b>3 208 472</b>	<b>62 672 361</b>	<b>50 764 101</b>
Mato Grosso do Sul.....	30 743 739	6 388 337	20 404 725	737 964	14 689 289	16 074 449
Mato Grosso.....	34 554 549	9 201 704	16 938 305	811 739	14 061 918	20 492 630
Goiás.....	47 853 028	19 382 885	22 028 518	1 645 344	33 765 864	14 087 164
Distrito Federal.....	285 146	81 268	175 513	13 424	175 289	109 857

FONTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Censos Agropecuários.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 23 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 27 — Estabelecimentos recenseados, por grupos de área de lavouras, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIDAMENTOS RECENSEADOS					
	Total	Grupos de área de lavouras				
		Total	Menos de 1 ha	1 a menos de 2 ha	2 a menos de 5 ha	5 a menos de 10 ha
<b>BRASIL</b> .....	<b>5 159 851</b>	<b>4 817 640</b>	<b>733 944</b>	<b>813 102</b>	<b>1 468 750</b>	<b>871 215</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>408 173</b>	<b>347 432</b>	<b>37 298</b>	<b>75 376</b>	<b>144 666</b>	<b>55 445</b>
Rorondônia.....	48 371	43 788	711	2 216	17 672	12 452
Acre.....	27 371	21 987	2 526	6 639	9 808	2 270
Amazonas.....	100 623	81 297	6 572	18 656	46 912	11 298
Roraima.....	3 742	3 358	234	484	1 317	783
Pará.....	223 762	193 743	27 114	46 796	73 575	28 033
Amapá.....	4 304	3 259	141	585	1 382	629
<b>NORDESTE</b> .....	<b>2 447 513</b>	<b>2 348 492</b>	<b>574 990</b>	<b>568 304</b>	<b>675 114</b>	<b>274 460</b>
Maranhão.....	496 758	487 142	177 259	151 919	111 951	29 322
Piauí.....	249 129	244 233	54 108	66 989	74 882	27 834
Ceará.....	245 878	242 165	14 306	33 816	78 056	52 082
Rio Grande do Norte.....	106 458	104 430	20 947	18 384	28 551	15 864
Paraíba.....	167 485	165 725	21 282	37 658	54 784	25 351
Pernambuco.....	330 701	323 264	63 008	87 568	104 623	38 465
Alagoas.....	117 986	113 363	38 794	29 498	25 974	9 663
Fernando de Noronha.....	1	1	—	—	—	—
Sergipe.....	95 892	83 402	46 093	17 586	12 388	4 135
Bahia.....	637 225	584 777	139 193	124 886	183 905	71 744
<b>SUDESTE</b> .....	<b>890 869</b>	<b>805 518</b>	<b>62 663</b>	<b>79 619</b>	<b>252 797</b>	<b>177 498</b>
Minas Gerais.....	480 631	437 397	32 835	49 139	158 064	95 388
Espírito Santo.....	59 380	55 825	1 365	2 133	12 462	15 432
Rio de Janeiro.....	77 671	69 077	14 810	9 980	21 613	11 994
São Paulo.....	273 187	243 119	13 553	18 367	60 658	54 684
<b>SUL</b> .....	<b>1 145 548</b>	<b>1 089 959</b>	<b>53 628</b>	<b>75 023</b>	<b>310 102</b>	<b>315 735</b>
Paraná.....	454 103	434 591	19 740	26 824	132 249	117 941
Santa Catarina.....	216 159	207 010	11 018	15 642	62 633	67 370
Rio Grande do Sul.....	475 286	448 358	22 870	32 557	115 221	130 424
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>267 748</b>	<b>226 239</b>	<b>5 365</b>	<b>14 780</b>	<b>86 071</b>	<b>48 077</b>
Mato Grosso do Sul.....	47 943	37 342	1 059	2 629	11 194	8 269
Mato Grosso.....	63 383	56 849	1 474	3 958	23 790	13 723
Goiás.....	153 770	129 498	2 749	8 036	50 349	25 357
Distrito Federal.....	2 692	2 560	83	157	739	726

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIDAMENTOS RECENSEADOS						
	Grupos de área de lavouras						
	10 a menos de 20 ha	20 a menos de 50 ha	50 a menos de 100 ha	100 a menos de 200 ha	200 a menos de 500 ha	500 a menos de 1 000 ha	1 000 ha e mais
<b>BRASIL</b> .....	<b>526 360</b>	<b>272 576</b>	<b>71 941</b>	<b>34 394</b>	<b>19 396</b>	<b>4 223</b>	<b>1 739</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>24 801</b>	<b>8 243</b>	<b>944</b>	<b>298</b>	<b>191</b>	<b>50</b>	<b>20</b>
Rorondônia.....	7 916	2 576	177	39	17	10	2
Acre.....	528	145	35	20	12	2	2
Amazonas.....	2 749	829	138	68	46	22	7
Roraima.....	368	124	26	18	19	5	—
Pará.....	12 942	4 459	556	153	96	11	8
Amapá.....	398	110	12	—	1	—	1
<b>NORDESTE</b> .....	<b>141 480</b>	<b>78 369</b>	<b>21 087</b>	<b>8 831</b>	<b>4 739</b>	<b>863</b>	<b>325</b>
Maranhão.....	10 785	4 110	1 000	413	287	67	29
Piauí.....	13 335	5 763	905	277	107	21	12
Ceará.....	33 637	20 983	5 832	2 172	927	166	78
Rio Grande do Norte.....	9 890	7 029	2 104	986	520	106	50
Paraíba.....	13 979	8 260	2 589	1 168	546	87	21
Pernambuco.....	17 343	8 162	1 983	998	949	156	9
Alagoas.....	4 224	2 726	1 075	660	548	138	63
Fernando de Noronha.....	1	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	1 740	969	285	110	70	17	9
Bahia.....	36 466	20 368	5 224	2 047	785	105	54
<b>SUDESTE</b> .....	<b>121 380</b>	<b>74 198</b>	<b>21 526</b>	<b>9 800</b>	<b>4 573</b>	<b>979</b>	<b>485</b>
Minas Gerais.....	56 941	31 777	8 347	3 322	1 269	219	96
Espírito Santo.....	14 400	8 120	1 472	408	116	13	4
Rio de Janeiro.....	6 067	3 105	792	371	165	50	30
São Paulo.....	43 972	31 196	10 915	5 699	3 023	697	355
<b>SUL</b> .....	<b>288 237</b>	<b>90 286</b>	<b>20 278</b>	<b>9 854</b>	<b>5 475</b>	<b>1 120</b>	<b>301</b>
Paraná.....	81 038	40 774	9 486	4 158	1 802	357	125
Santa Catarina.....	38 167	10 056	1 337	475	246	53	13
Rio Grande do Sul.....	89 034	39 376	9 455	5 221	3 327	710	163
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>30 442</b>	<b>21 560</b>	<b>8 096</b>	<b>5 611</b>	<b>4 418</b>	<b>1 211</b>	<b>688</b>
Mato Grosso do Sul.....	5 632	3 928	1 588	1 241	1 184	400	218
Mato Grosso.....	6 835	3 216	1 010	1 089	1 153	388	213
Goiás.....	17 564	14 176	5 430	3 231	2 018	416	173
Distrito Federal.....	411	240	68	50	63	7	4

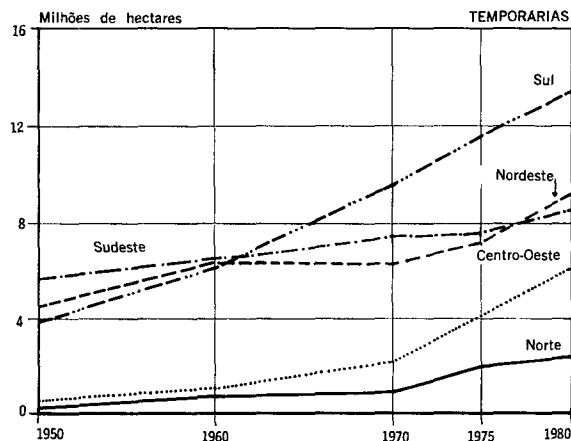
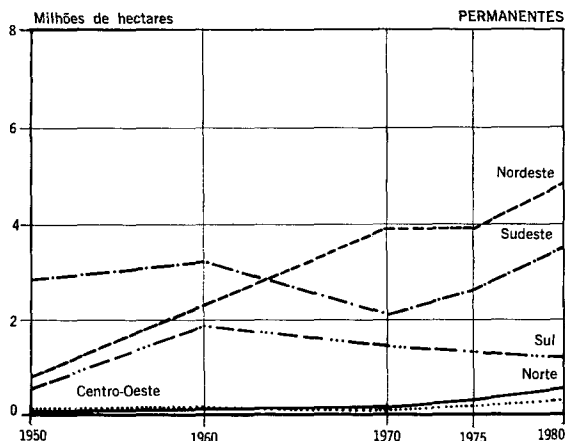




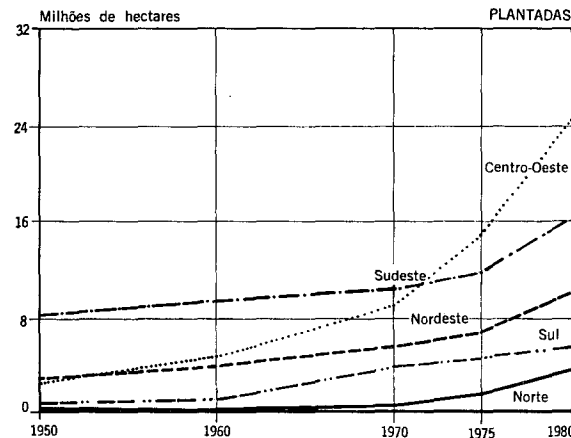
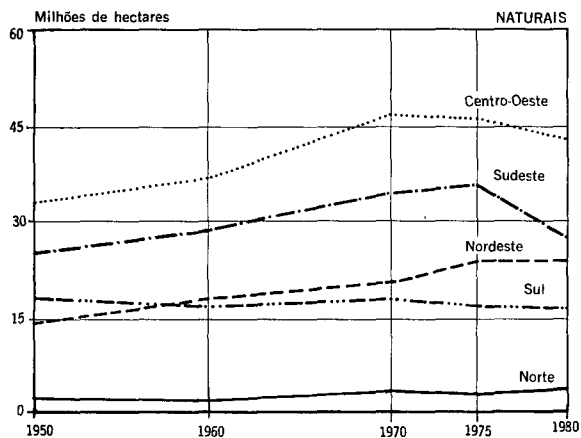
# ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## Utilização das terras

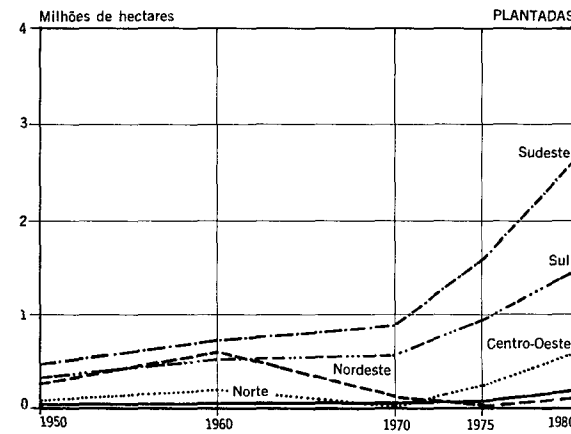
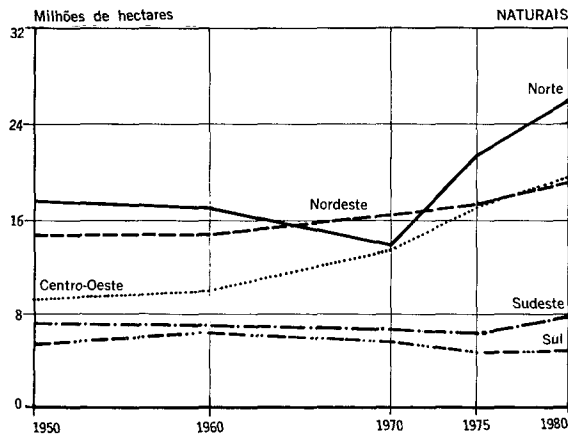
### LAVOURAS



### PASTAGENS



### MATAS E FLORESTAS





## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 23 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 31 — Máquinas e instrumentos agrícolas dos estabelecimentos recenseados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÍCOLAS DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS							
	Informantes	Tratores						
		Total	Potência					100 cv e mais
			Menos de 10 cv	De 10 a menos de 20 cv	De 20 a menos de 50 cv	De 50 a menos de 100 cv		
<b>BRASIL</b> .....	<b>360 289</b>	<b>545 205</b>	<b>27 567</b>	<b>39 989</b>	<b>88 955</b>	<b>329 023</b>	<b>59 671</b>	
<b>NORTE</b> .....	<b>4 335</b>	<b>6 295</b>	<b>447</b>	<b>893</b>	<b>1 602</b>	<b>2 461</b>	<b>892</b>	
Rondônia.....	441	570	61	80	82	210	137	
Acre.....	147	248	44	29	41	91	43	
Amazonas.....	296	488	47	88	58	157	138	
Roraima.....	89	127	7	7	7	36	51	
Pará.....	3 326	4 784	264	665	1 404	1 939	512	
Amapá.....	36	78	5	24	10	28	11	
<b>NORDESTE</b> .....	<b>25 733</b>	<b>38 046</b>	<b>2 384</b>	<b>3 303</b>	<b>7 237</b>	<b>20 399</b>	<b>4 733</b>	
Maranhão.....	1 237	2 304	91	159	288	1 145	621	
Piauí.....	1 098	1 622	82	159	302	839	240	
Ceará.....	2 834	3 861	307	356	669	2 136	411	
Rio Grande do Norte.....	2 063	3 029	172	303	569	1 660	325	
Paraíba.....	2 181	3 109	160	263	626	1 727	333	
Pernambuco.....	3 360	5 081	363	347	952	2 834	585	
Alagoas.....	1 937	3 736	119	252	659	2 170	536	
Fernando de Noronha.....	1	1	-	-	-	-	1	
Sergipe.....	1 447	1 934	115	168	389	1 124	138	
Bahia.....	9 575	13 349	975	1 296	2 783	6 762	1 533	
<b>SUDESTE</b> .....	<b>128 719</b>	<b>202 571</b>	<b>8 011</b>	<b>12 040</b>	<b>40 954</b>	<b>122 526</b>	<b>19 040</b>	
Minas Gerais.....	34 279	49 428	2 588	3 971	10 148	26 733	5 988	
Espírito Santo.....	4 213	5 334	439	1 034	812	2 396	653	
Rio de Janeiro.....	6 233	9 070	1 661	1 703	1 470	3 594	642	
São Paulo.....	83 994	138 739	3 323	5 332	28 524	89 803	11 757	
<b>SUL</b> .....	<b>164 495</b>	<b>234 902</b>	<b>15 293</b>	<b>21 609</b>	<b>31 088</b>	<b>148 053</b>	<b>18 939</b>	
Paraná.....	55 864	81 727	2 374	3 402	12 165	54 615	9 171	
Santa Catarina.....	27 501	33 105	7 623	8 755	3 669	11 846	1 212	
Rio Grande do Sul.....	81 130	120 070	5 296	9 452	15 174	81 592	8 556	
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>37 007</b>	<b>63 391</b>	<b>1 432</b>	<b>2 144</b>	<b>8 154</b>	<b>35 584</b>	<b>16 077</b>	
Mato Grosso do Sul.....	12 483	23 162	297	378	2 212	13 856	6 419	
Mato Grosso.....	5 952	11 156	132	215	1 171	5 770	3 868	
Goiás.....	17 602	27 600	670	1 169	4 564	15 524	5 673	
Distrito Federal.....	970	1 473	333	382	207	434	117	

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÍCOLAS DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS							
	Arados				Máquinas			
	De tração animal		De tração mecânica		Para plantio		Para colheita	
	Informantes	Número	Informantes	Número	Informantes	Número	Informantes	Número
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 132 114</b>	<b>1 677 408</b>	<b>312 903</b>	<b>559 169</b>	<b>214 031</b>	<b>286 616</b>	<b>100 234</b>	<b>119 076</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>1 284</b>	<b>1 523</b>	<b>2 351</b>	<b>3 016</b>	<b>812</b>	<b>1 323</b>	<b>625</b>	<b>728</b>
Rondônia.....	819	972	254	367	366	540	273	292
Acre.....	61	75	93	134	68	135	17	19
Amazonas.....	17	23	126	166	89	183	168	185
Roraima.....	10	13	47	73	31	50	20	23
Pará.....	376	439	1 799	2 225	255	397	147	209
Amapá.....	1	1	32	51	3	18	-	-
<b>NORDESTE</b> .....	<b>192 745</b>	<b>237 773</b>	<b>18 049</b>	<b>27 660</b>	<b>8 764</b>	<b>12 333</b>	<b>4 339</b>	<b>5 253</b>
Maranhão.....	299	346	972	1 534	684	931	226	267
Piauí.....	19 119	22 229	740	1 082	330	490	89	113
Ceará.....	24 412	34 902	1 966	3 081	1 189	1 883	216	256
Rio Grande do Norte.....	2 538	4 063	1 321	2 274	280	425	103	143
Paraíba.....	15 501	20 725	1 321	2 275	508	727	160	219
Pernambuco.....	47 109	56 181	2 527	4 114	1 021	1 473	390	503
Alagoas.....	20 444	25 384	1 538	2 699	717	1 273	345	510
Fernando de Noronha.....	-	1	1	3	-	-	-	-
Sergipe.....	4 817	5 454	904	1 237	246	301	46	59
Bahia.....	58 506	68 489	6 759	9 361	3 789	4 830	2 764	3 183
<b>SUDESTE</b> .....	<b>248 226</b>	<b>364 511</b>	<b>113 660</b>	<b>211 414</b>	<b>71 404</b>	<b>95 300</b>	<b>17 029</b>	<b>22 087</b>
Minas Gerais.....	123 024	151 668	28 817	44 266	19 597	24 865	3 744	4 669
Espírito Santo.....	4 957	5 774	2 908	4 000	522	670	270	354
Rio de Janeiro.....	9 397	12 466	4 470	6 277	1 279	1 726	600	756
São Paulo.....	110 848	194 603	77 465	156 871	50 006	68 039	12 415	16 308
<b>SUL</b> .....	<b>652 409</b>	<b>1 022 927</b>	<b>146 596</b>	<b>254 403</b>	<b>108 937</b>	<b>145 026</b>	<b>70 573</b>	<b>81 226</b>
Paraná.....	203 121	289 122	50 004	90 526	44 553	59 795	23 922	28 043
Santa Catarina.....	132 198	188 748	23 068	27 838	12 380	14 438	16 710	17 328
Rio Grande do Sul.....	317 090	545 057	73 524	136 039	52 004	70 793	29 941	35 855
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>37 450</b>	<b>50 674</b>	<b>32 247</b>	<b>62 676</b>	<b>24 114</b>	<b>32 634</b>	<b>7 668</b>	<b>9 782</b>
Mato Grosso do Sul.....	12 200	18 890	11 099	24 717	7 600	11 263	2 651	3 729
Mato Grosso.....	6 179	7 700	4 642	9 916	3 397	4 567	2 127	2 567
Goiás.....	18 877	23 856	15 858	27 038	12 814	16 358	2 814	3 392
Distrito Federal.....	194	228	648	1 005	303	446	76	94

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 23 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 32 — Meios de transporte dos estabelecimentos recenseados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MEIOS DE TRANSPORTE DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS										
	Veículos								Embarcações		
	Informantes	De tração mecânica				De tração animal		Informantes	Número		
		Caminhões		Utilitários		Reboques					
	Informantes	Número	Informantes	Número	Informantes	Número	Informantes	Número	Informantes	Número	
<b>BRASIL.....</b>	<b>486 014</b>	<b>100 114</b>	<b>127 590</b>	<b>312 945</b>	<b>340 744</b>	<b>204 671</b>	<b>260 572</b>	<b>1 046 858</b>	<b>1 239 399</b>	<b>138 937</b>	<b>186 684</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>11 906</b>	<b>4 557</b>	<b>5 127</b>	<b>6 842</b>	<b>7 725</b>	<b>2 350</b>	<b>3 170</b>	<b>8 363</b>	<b>9 089</b>	<b>119 414</b>	<b>163 835</b>
Rondônia.....	2 283	682	767	1 712	1 823	124	151	2 173	2 265	2 742	3 334
Acre.....	425	124	145	317	349	52	59	1 234	1 370	3 876	4 343
Amazonas.....	999	195	232	829	1 001	77	129	186	206	71 531	103 297
Roraima.....	349	65	80	313	362	23	26	95	114	182	254
Pará.....	7 752	3 471	3 870	3 600	4 084	2 067	2 787	4 670	5 128	39 797	50 940
Amapá.....	88	20	33	71	96	7	18	5	6	1 286	1 667
<b>NORDESTE.....</b>	<b>50 130</b>	<b>13 235</b>	<b>17 691</b>	<b>33 676</b>	<b>36 144</b>	<b>11 389</b>	<b>16 088</b>	<b>154 199</b>	<b>174 561</b>	<b>10 814</b>	<b>12 302</b>
Maranhão.....	2 267	729	926	1 518	1 676	598	801	4 205	4 890	2 060	2 213
Piauí.....	2 412	439	527	1 903	2 019	407	601	3 013	3 310	391	450
Ceará.....	6 948	1 510	1 726	4 912	5 237	1 534	2 147	14 023	16 778	562	727
Rio Grande do Norte.....	3 310	649	851	2 225	2 375	947	1 693	8 832	10 326	182	244
Paraíba.....	4 212	1 021	1 268	2 891	3 019	875	1 270	10 643	12 974	225	270
Pernambuco.....	7 718	2 653	3 786	4 895	5 208	1 470	2 239	38 067	43 359	891	966
Alagoas.....	3 499	2 129	3 802	1 707	1 994	619	1 120	15 222	16 523	192	210
Fernando de Noronha.....	1	—	—	1	1	—	—	1	2	—	—
Sergipe.....	1 313	265	351	758	813	507	659	8 315	9 082	113	142
Bahia.....	18 450	3 840	4 444	12 866	13 802	4 432	5 478	51 878	57 517	6 188	7 387
<b>SUDESTE.....</b>	<b>175 665</b>	<b>36 552</b>	<b>51 597</b>	<b>117 521</b>	<b>129 744</b>	<b>72 139</b>	<b>99 726</b>	<b>239 532</b>	<b>304 902</b>	<b>2 523</b>	<b>3 123</b>
Minas Gerais.....	68 666	11 026	13 909	54 993	59 401	16 892	21 937	130 764	165 511	1 197	1 368
Espírito Santo.....	11 197	3 208	3 732	7 968	8 554	1 788	2 313	4 362	5 403	191	281
Rio de Janeiro.....	9 312	2 504	3 057	6 518	7 394	2 293	6 439	10 503	15 009	323	413
São Paulo.....	86 490	19 814	30 899	48 042	54 395	51 166	69 037	93 903	118 979	812	1 061
<b>SUL.....</b>	<b>196 112</b>	<b>36 525</b>	<b>41 944</b>	<b>115 145</b>	<b>123 680</b>	<b>99 048</b>	<b>117 166</b>	<b>573 868</b>	<b>673 943</b>	<b>2 985</b>	<b>3 305</b>
Paraná.....	73 803	16 030	18 919	47 708	51 421	30 908	36 294	164 393	181 649	1 253	1 399
Santa Catarina.....	32 589	4 608	5 226	16 507	17 397	16 534	18 138	127 714	149 874	484	542
Rio Grande do Sul.....	89 720	15 887	17 799	50 930	54 862	51 606	62 734	281 761	342 420	1 238	1 364
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>52 201</b>	<b>9 245</b>	<b>11 231</b>	<b>39 761</b>	<b>43 451</b>	<b>19 745</b>	<b>24 502</b>	<b>70 896</b>	<b>76 904</b>	<b>3 201</b>	<b>4 119</b>
Mato Grosso do Sul.....	15 619	2 959	3 798	11 265	12 498	8 144	10 004	14 302	15 700	644	859
Mato Grosso.....	9 464	2 330	2 887	7 151	7 982	3 108	3 971	11 818	12 830	1 807	2 368
Goiás.....	26 066	3 747	4 297	20 505	22 005	8 175	10 134	44 218	47 738	745	887
Distrito Federal.....	1 052	209	249	840	966	318	393	558	636	5	5

## a – MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 24 – FERTILIZANTES E DEFENSIVOS

## 1 – Produção de fertilizantes nitrogenados e fosfatados – 1980-83

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (t)							
	Quantidade bruta				Em nutrientes			
	1980	1981	1982	1983	1980	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>5 608 604</b>	<b>4 458 482</b>	<b>4 371 573</b>	<b>4 739 251</b>	<b>1 962 883</b>	<b>1 498 858</b>	<b>1 491 822</b>	<b>1 569 255</b>
Nitrogenados.....	716 390	732 811	799 163	(1) 1 072 963	383 005	348 779	396 772	518 420
Fosfatados solúveis.....	4 532 393	3 452 042	3 282 572	3 389 143	1 488 739	1 084 408	1 025 489	984 320
Fosfatados tricálcicos.....	359 821	273 629	289 838	277 145	91 139	65 671	69 561	66 515

**FONTES** – Sindicato da Indústria de Adubos e Corretivos Agrícolas, no Estado de São Paulo – Ministério da Agricultura, Secretaria de Produção Vegetal, Coordenadoria de Fertilizantes, Corretivos, Defensivos e Inoculantes.  
(1) Para evitar dupla contagem tornou-se as quantidades bruta dos fertilizantes binários (MAP e DAP) e complexos (N:P<sub>2</sub>O<sub>5</sub>:K<sub>2</sub>O) em fosfatos solúveis.

## 2 – Consumo aparente de fertilizantes – 1980-83

ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO (t)							
	Quantidade bruta				Em nutrientes			
	1980	1981	1982	1983	1980	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>10 272 127</b>	<b>7 197 202</b>	<b>7 022 029</b>	<b>6 214 494</b>	<b>4 200 619</b>	<b>2 753 729</b>	<b>2 718 470</b>	<b>2 272 033</b>
Nitrogenados.....	2 193 632	1 770 864	1 708 335	1 386 626	905 560	667 840	643 613	553 141
Fosfatados.....	5 879 929	4 146 007	3 848 473	3 544 598	1 988 486	1 319 243	1 198 475	991 829
Potássicos.....	2 198 566	1 280 331	1 465 221	1 283 270	1 306 573	766 646	876 382	727 083

**FONTES** – Sindicato da Indústria de Adubos e Corretivos Agrícolas, no Estado de São Paulo – Ministério da Agricultura, Secretaria de Produção Vegetal, Coordenadoria de Fertilizantes, Corretivos, Defensivos e Inoculantes.

## 3 – Produção de defensivos agrícolas – 1980-83

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (t)							
	Volume físico				Em princípio ativo			
	1980	1981	1982	1983	1980	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>70 406</b>	<b>60 505</b>	<b>52 178</b>	<b>55 662</b>	<b>48 477</b>	<b>45 814</b>	<b>41 297</b>	<b>45 375</b>
Inseticidas.....	15 692	13 596	10 076	8 694	10 767	10 471	7 869	6 589
Fungicidas.....	36 421	29 219	21 789	22 868	21 606	19 225	15 031	16 580
Herbicidas.....	18 293	17 690	20 313	24 100	16 104	16 118	18 397	22 206

**FONTES** – Sindicato da Indústria de Defensivos Agrícolas do Estado de São Paulo – Ministério da Agricultura, Secretaria de Produção Vegetal, Coordenadoria de Fertilizantes, Corretivos, Defensivos e Inoculantes.

## 4 – Consumo aparente de defensivos agrícolas – 1980-83

ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO (t)							
	Volume físico				Em princípio ativo			
	1980	1981	1982	1983	1980	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>97 054</b>	<b>67 015</b>	<b>55 574</b>	<b>52 001</b>	<b>73 832</b>	<b>54 672</b>	<b>45 245</b>	<b>42 127</b>
<b>Inseticidas</b> .....	<b>32 201</b>	<b>19 389</b>	<b>14 698</b>	<b>12 054</b>	<b>24 246</b>	<b>14 898</b>	<b>12 176</b>	<b>9 712</b>
Importação.....	19 287	8 562	5 388	4 005	15 570	6 913	4 893	3 614
Produção.....	12 914	10 827	9 310	8 049	8 676	7 985	7 283	6 098
<b>Fungicidas</b> .....	<b>36 536</b>	<b>22 004</b>	<b>19 615</b>	<b>20 923</b>	<b>24 992</b>	<b>16 570</b>	<b>14 416</b>	<b>15 440</b>
Importação.....	8 736	2 914	2 864	2 236	8 725	2 665	2 636	2 059
Produção.....	27 800	19 090	16 751	18 687	16 267	13 905	11 780	13 381
<b>Herbicidas</b> .....	<b>28 317</b>	<b>25 622</b>	<b>21 261</b>	<b>19 024</b>	<b>24 594</b>	<b>23 204</b>	<b>18 653</b>	<b>16 975</b>
Importação.....	12 776	12 079	7 284	4 563	10 987	10 517	6 338	3 815
Produção.....	15 541	13 543	13 977	14 461	13 607	12 687	12 315	13 160

**FONTES** – Sindicato da Indústria de Defensivos Agrícolas do Estado de São Paulo – Ministério da Agricultura, Secretaria de Produção Vegetal, Coordenadoria de Fertilizantes, Corretivos, Defensivos e Inoculantes.

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 25 — ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

## 1 — Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, por tipo de propriedade da empresa, a condição de posse, a situação do domicílio e a utilização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECEMENTOS DE ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A SECO							
	Total	Tipo de propriedade da empresa						
		Governo	Sociedade de economia mista	Particular				Outros
				Total	Cooperativa	Comercial	Industrial	
<b>BRASIL</b> .....	<b>10 714</b>	<b>460</b>	<b>395</b>	<b>9 859</b>	<b>1 198</b>	<b>4 249</b>	<b>3 780</b>	<b>632</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>291</b>	<b>62</b>	<b>8</b>	<b>221</b>	<b>18</b>	<b>147</b>	<b>45</b>	<b>11</b>
Rondônia.....	54	15	—	39	—	38	1	—
Acre.....	44	16	—	28	—	28	—	—
Amazonas.....	56	7	1	48	8	25	14	1
Roraima.....	14	5	—	9	1	8	—	—
Pará.....	116	18	4	94	9	47	30	8
Amapá.....	7	1	3	3	—	1	—	2
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 714</b>	<b>146</b>	<b>61</b>	<b>1 507</b>	<b>100</b>	<b>656</b>	<b>683</b>	<b>68</b>
Maranhão.....	381	32	1	348	5	35	301	7
Piauí.....	108	20	—	88	5	46	23	14
Ceará.....	223	30	1	192	37	44	107	4
Rio Grande do Norte.....	110	14	1	95	7	41	40	7
Paraíba.....	117	17	1	99	9	44	41	5
Pernambuco.....	95	6	18	71	6	11	51	3
Alagoas.....	76	8	5	63	7	29	21	6
Sergipe.....	39	5	1	33	4	10	19	—
Bahia.....	565	14	33	518	20	396	80	22
<b>SUDESTE</b> .....	<b>3 601</b>	<b>107</b>	<b>134</b>	<b>3 360</b>	<b>231</b>	<b>1 377</b>	<b>1 512</b>	<b>240</b>
Minas Gerais.....	896	21	68	807	58	398	269	82
Espírito Santo.....	179	21	2	156	10	127	19	—
Rio de Janeiro.....	257	3	2	252	2	155	78	17
São Paulo.....	2 269	62	62	2 145	161	697	1 146	141
<b>SUL</b> .....	<b>4 239</b>	<b>79</b>	<b>88</b>	<b>4 072</b>	<b>788</b>	<b>1 814</b>	<b>1 307</b>	<b>163</b>
Paraná.....	2 246	47	53	2 146	288	1 204	560	94
Santa Catarina.....	569	18	4	547	126	164	238	19
Rio Grande do Sul.....	1 424	14	31	1 379	374	446	509	50
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>869</b>	<b>66</b>	<b>104</b>	<b>699</b>	<b>61</b>	<b>255</b>	<b>233</b>	<b>150</b>
Mato Grosso do Sul.....	233	24	2	207	28	92	29	58
Mato Grosso.....	122	14	45	63	11	35	11	6
Goiás.....	487	27	56	404	21	113	165	85
Distrito Federal.....	27	1	1	25	1	15	8	1

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECEMENTOS DE ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A SECO								
	Condição de posse				Situação		Utilização		
	Próprios	Arrendados	Cedidos	Mistos	Urbana	Rural	Privativos	Públicos	Armazéns gerais
<b>BRASIL</b> .....	<b>8 747</b>	<b>1 753</b>	<b>105</b>	<b>109</b>	<b>9 536</b>	<b>1 178</b>	<b>9 553</b>	<b>465</b>	<b>696</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>248</b>	<b>36</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>248</b>	<b>43</b>	<b>217</b>	<b>31</b>	<b>43</b>
Rondônia.....	46	6	1	1	54	—	27	1	26
Acre.....	39	5	—	—	42	2	31	2	11
Amazonas.....	50	5	1	—	56	—	49	4	3
Roraima.....	13	—	1	—	10	4	10	3	1
Pará.....	96	17	2	1	83	33	94	20	2
Amapá.....	4	3	—	—	3	4	6	1	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 434</b>	<b>236</b>	<b>16</b>	<b>28</b>	<b>1 516</b>	<b>198</b>	<b>1 553</b>	<b>36</b>	<b>125</b>
Maranhão.....	377	3	—	1	308	73	353	8	20
Piauí.....	70	17	10	11	100	8	87	2	19
Ceará.....	187	32	2	2	209	14	193	2	28
Rio Grande do Norte.....	104	5	—	1	100	10	95	7	8
Paraíba.....	92	21	2	2	111	6	99	9	9
Pernambuco.....	82	7	—	6	73	22	75	4	16
Alagoas.....	66	9	1	—	71	5	73	—	3
Sergipe.....	37	2	—	—	32	7	34	—	5
Bahia.....	419	140	1	5	512	53	544	4	17
<b>SUDESTE</b> .....	<b>2 788</b>	<b>725</b>	<b>48</b>	<b>40</b>	<b>3 280</b>	<b>321</b>	<b>3 201</b>	<b>155</b>	<b>245</b>
Minas Gerais.....	658	212	10	16	850	46	760	62	74
Espírito Santo.....	140	36	3	—	163	16	151	6	22
Rio de Janeiro.....	182	68	2	5	243	14	239	5	13
São Paulo.....	1 808	409	33	19	2 024	245	2 051	82	136
<b>SUL</b> .....	<b>3 549</b>	<b>630</b>	<b>31</b>	<b>29</b>	<b>3 724</b>	<b>515</b>	<b>3 957</b>	<b>124</b>	<b>158</b>
Paraná.....	1 800	415	16	15	2 037	209	2 093	26	127
Santa Catarina.....	500	64	2	3	474	95	545	11	13
Rio Grande do Sul.....	1 249	151	13	11	1 213	211	1 319	87	18
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>728</b>	<b>126</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>768</b>	<b>101</b>	<b>625</b>	<b>119</b>	<b>125</b>
Mato Grosso do Sul.....	208	21	4	—	203	30	192	26	15
Mato Grosso.....	90	28	—	4	99	23	61	56	3
Goiás.....	408	73	1	5	440	47	347	33	107
Distrito Federal.....	22	4	—	1	26	1	25	2	—

FORNTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias.

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 25 — ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

## 2 — Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, com indicação da função operacional, modalidade e finalidade da armazenagem, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A SECO								
	Total	Função operacional			Modalidade da armazenagem				
		Inicial	Intermediário	Terminal	Para produtos embalados	Para produtos a granel			Mista
						Armazéns graneleiros ou granelizados	Silos	Armazéns graneleiros ou granelizados e silos	
<b>BRASIL</b> .....	<b>10 714</b>	<b>4 452</b>	<b>6 882</b>	<b>180</b>	<b>9 091</b>	<b>288</b>	<b>164</b>	<b>114</b>	<b>1 057</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>291</b>	<b>51</b>	<b>218</b>	<b>22</b>	<b>286</b>	—	—	—	<b>5</b>
Rondônia.....	54	5	48	1	54	—	—	—	—
Acre.....	44	5	39	—	44	—	—	—	—
Amazônia.....	56	12	41	3	55	—	—	—	1
Roraima.....	14	2	12	—	14	—	—	—	—
Pará.....	116	24	74	18	112	—	—	—	4
Amapá.....	7	3	4	—	7	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 714</b>	<b>502</b>	<b>1 189</b>	<b>23</b>	<b>1 635</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>71</b>
Maranhão.....	381	21	360	—	375	—	1	—	5
Piauí.....	108	30	78	—	105	—	—	—	3
Ceará.....	223	66	149	8	204	—	—	1	18
Rio Grande do Norte.....	110	40	67	3	106	—	—	—	4
Paraíba.....	117	32	84	1	109	—	—	—	8
Pernambuco.....	95	55	38	2	72	—	2	—	21
Alagoas.....	76	35	35	6	74	1	—	—	1
Sergipe.....	39	36	3	—	34	—	1	—	4
Bahia.....	565	187	375	3	556	—	2	—	7
<b>SUDESTE</b> .....	<b>3 601</b>	<b>1 199</b>	<b>2 321</b>	<b>81</b>	<b>3 300</b>	<b>11</b>	<b>26</b>	<b>12</b>	<b>252</b>
Minas Gerais.....	896	346	545	5	857	3	—	—	36
Espírito Santo.....	179	25	148	6	174	—	1	—	4
Rio de Janeiro.....	257	44	206	7	243	—	—	—	14
São Paulo.....	2 269	784	1 422	63	2 026	8	25	12	198
<b>SUL</b> .....	<b>4 239</b>	<b>2 365</b>	<b>1 820</b>	<b>54</b>	<b>3 113</b>	<b>261</b>	<b>127</b>	<b>88</b>	<b>650</b>
Paraná.....	2 246	1 245	967	34	1 765	92	40	39	310
Santa Catarina.....	569	360	201	8	447	25	25	10	62
Rio Grande do Sul.....	1 424	760	652	12	901	144	62	39	278
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>869</b>	<b>335</b>	<b>534</b>	—	<b>757</b>	<b>15</b>	<b>5</b>	<b>13</b>	<b>79</b>
Mato Grosso do Sul.....	233	43	190	—	182	5	3	13	30
Mato Grosso.....	122	78	44	—	117	—	—	—	5
Goiás.....	487	213	274	—	433	10	2	—	42
Distrito Federal.....	27	1	26	—	25	—	—	—	2

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A SECO									
	Finalidade da armazenagem									
	Sementes		Produtos				Rações e forragens		Outras	
			Agrícolas e derivados		Animais e derivados					
Principal	Secundária	Principal	Secundária	Principal	Secundária	Principal	Secundária	Principal	Secundária	
<b>BRASIL</b> .....	<b>412</b>	<b>1 258</b>	<b>9 536</b>	<b>470</b>	<b>332</b>	<b>1 579</b>	<b>158</b>	<b>1 611</b>	<b>276</b>	<b>376</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>1</b>	<b>18</b>	<b>233</b>	<b>14</b>	<b>17</b>	<b>93</b>	—	<b>26</b>	<b>40</b>	<b>4</b>
Rondônia.....	—	4	35	5	5	34	—	5	14	—
Acre.....	—	3	37	7	7	27	—	4	—	—
Amazônia.....	1	4	51	1	2	21	—	5	2	2
Roraima.....	—	2	6	—	—	—	—	1	8	—
Pará.....	—	4	97	1	3	7	—	9	16	2
Amapá.....	—	1	7	—	—	4	—	2	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>19</b>	<b>130</b>	<b>1 600</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>282</b>	<b>13</b>	<b>174</b>	<b>36</b>	<b>21</b>
Maranhão.....	3	5	375	4	2	5	—	18	1	1
Piauí.....	—	13	101	6	6	33	1	12	—	2
Ceará.....	2	37	209	6	10	48	1	56	1	—
Rio Grande do Norte.....	—	25	105	3	4	28	1	25	—	1
Paraíba.....	4	8	102	4	4	8	1	10	6	2
Pernambuco.....	5	18	81	12	2	13	6	16	1	4
Alagoas.....	—	9	73	—	2	3	1	4	—	—
Sergipe.....	—	3	36	—	—	1	—	4	3	—
Bahia.....	5	12	518	11	16	143	2	29	24	11
<b>SUDESTE</b> .....	<b>107</b>	<b>201</b>	<b>3 229</b>	<b>163</b>	<b>137</b>	<b>757</b>	<b>88</b>	<b>655</b>	<b>42</b>	<b>110</b>
Minas Gerais.....	36	100	784	52	23	218	33	180	20	48
Espírito Santo.....	3	9	167	2	4	61	5	24	—	6
Rio de Janeiro.....	1	2	230	12	19	125	6	70	1	19
São Paulo.....	67	90	2 048	97	91	353	42	381	21	37
<b>SUL</b> .....	<b>252</b>	<b>811</b>	<b>3 653</b>	<b>228</b>	<b>121</b>	<b>404</b>	<b>56</b>	<b>683</b>	<b>157</b>	<b>221</b>
Paraná.....	151	388	1 924	114	20	190	33	245	118	160
Santa Catarina.....	16	74	539	16	4	57	4	124	6	10
Rio Grande do Sul.....	85	349	1 190	98	97	157	19	314	33	51
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>33</b>	<b>98</b>	<b>821</b>	<b>19</b>	<b>11</b>	<b>43</b>	<b>3</b>	<b>73</b>	<b>1</b>	<b>20</b>
Mato Grosso do Sul.....	13	29	219	3	—	13	—	8	1	5
Mato Grosso.....	1	25	121	1	—	16	—	5	—	1
Goiás.....	19	43	455	14	10	8	3	55	—	6
Distrito Federal.....	—	1	26	1	1	6	—	5	—	8



## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 25 — ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

## 3 — Equipamentos de movimentação de mercadorias existentes nos estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS								
	Empilhadeira			Correia transportadora			Elevador		
	Estabelecimentos	Número	Capacidade total (T/H)	Estabelecimentos	Número	Capacidade total (T/H)	Estabelecimentos	Número	Capacidade total (T/H)
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 892</b>	<b>4 454</b>	<b>78 449</b>	<b>2 307</b>	<b>7 042</b>	<b>276 193</b>	<b>2 368</b>	<b>12 923</b>	<b>356 892</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>52</b>	<b>156</b>	<b>1 313</b>	<b>15</b>	<b>33</b>	<b>1 067</b>	<b>15</b>	<b>49</b>	<b>1 279</b>
Rondônia.....	13	26	494	—	—	—	—	—	—
Acre.....	2	2	19	1	1	15	—	—	—
Amazonas.....	15	20	57	3	7	813	3	6	55
Roraima.....	1	1	1	1	4	100	—	—	—
Pará.....	19	101	442	10	21	139	12	43	1 224
Amapá.....	2	6	300	—	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>183</b>	<b>502</b>	<b>4 570</b>	<b>116</b>	<b>264</b>	<b>6 435</b>	<b>73</b>	<b>275</b>	<b>3 717</b>
Maranhão.....	28	48	607	14	21	531	14	43	404
Piauí.....	8	10	130	4	4	40	3	6	111
Ceará.....	39	91	1 262	14	30	884	12	58	1 737
Rio Grande do Norte.....	23	39	632	12	18	233	2	24	202
Paraíba.....	26	35	316	6	12	207	2	3	30
Pernambuco.....	25	166	740	30	89	1 852	19	81	768
Alagoas.....	3	3	20	3	32	2 002	2	2	13
Sergipe.....	7	8	199	12	23	256	5	12	125
Bahia.....	24	102	664	21	35	430	14	46	327
<b>SUDESTE</b> .....	<b>542</b>	<b>1 633</b>	<b>30 160</b>	<b>591</b>	<b>2 174</b>	<b>55 910</b>	<b>467</b>	<b>2 612</b>	<b>50 387</b>
Minas Gerais.....	90	205	3 920	96	316	7 490	64	499	8 940
Espírito Santo.....	15	36	733	19	52	1 917	18	135	3 627
Rio de Janeiro.....	42	312	8 088	46	223	3 662	27	147	2 614
São Paulo.....	395	1 080	17 419	430	1 583	42 841	358	1 831	35 206
<b>SUL</b> .....	<b>952</b>	<b>1 867</b>	<b>35 729</b>	<b>1 336</b>	<b>3 954</b>	<b>194 563</b>	<b>1 648</b>	<b>8 853</b>	<b>269 866</b>
Paraná.....	291	526	10 952	542	1 555	74 753	703	3 288	105 728
Santa Catarina.....	112	224	4 749	183	440	15 397	216	853	18 767
Rio Grande do Sul.....	549	1 117	20 028	611	1 959	104 413	729	4 712	145 371
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>163</b>	<b>296</b>	<b>6 677</b>	<b>249</b>	<b>617</b>	<b>18 218</b>	<b>165</b>	<b>1 134</b>	<b>31 643</b>
Mato Grosso do Sul.....	51	75	2 541	78	221	9 049	80	579	21 665
Mato Grosso.....	29	54	802	25	45	1 237	17	114	2 416
Goiás.....	77	151	2 862	143	345	7 792	66	422	6 919
Distrito Federal.....	6	16	372	3	6	140	2	19	643

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS								
	Rosca sem fim			Transportador de corrente			Sugador		
	Estabelecimentos	Número	Capacidade total (T/H)	Estabelecimentos	Número	Capacidade total (T/H)	Estabelecimentos	Número	Capacidade total (T/H)
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 381</b>	<b>5 302</b>	<b>87 294</b>	<b>354</b>	<b>1 600</b>	<b>84 114</b>	<b>246</b>	<b>454</b>	<b>11 487</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>5</b>	<b>27</b>	<b>589</b>	<b>5</b>	<b>26</b>	<b>718</b>	<b>8</b>	<b>17</b>	<b>369</b>
Rondônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	2	14	52	1	5	50
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	5	27	589	3	12	666	7	12	319
Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>45</b>	<b>314</b>	<b>1 858</b>	<b>22</b>	<b>105</b>	<b>1 846</b>	<b>27</b>	<b>75</b>	<b>2 723</b>
Maranhão.....	6	10	57	2	5	15	2	5	406
Piauí.....	2	13	51	1	3	72	1	2	1
Ceará.....	7	36	482	5	28	861	7	32	1 291
Rio Grande do Norte.....	3	36	102	2	6	178	5	7	170
Paraíba.....	3	8	33	2	4	70	3	7	165
Pernambuco.....	18	168	1 008	6	38	280	3	4	288
Alagoas.....	1	10	20	—	—	—	1	2	3
Sergipe.....	2	8	45	1	4	40	1	8	24
Bahia.....	3	25	60	3	17	310	4	8	375
<b>SUDESTE</b> .....	<b>224</b>	<b>1 574</b>	<b>16 879</b>	<b>128</b>	<b>475</b>	<b>19 807</b>	<b>62</b>	<b>147</b>	<b>3 521</b>
Minas Gerais.....	35	257	3 062	16	64	4 311	7	12	93
Espírito Santo.....	7	22	553	5	23	816	2	3	660
Rio de Janeiro.....	14	275	1 669	8	46	1 503	7	24	758
São Paulo.....	168	1 020	11 595	99	342	13 177	46	108	2 010
<b>SUL</b> .....	<b>984</b>	<b>2 833</b>	<b>55 601</b>	<b>183</b>	<b>921</b>	<b>57 811</b>	<b>122</b>	<b>175</b>	<b>4 115</b>
Paraná.....	429	905	20 165	80	240	13 548	47	62	747
Santa Catarina.....	130	401	8 672	21	163	6 301	20	36	606
Rio Grande do Sul.....	425	1 527	26 763	102	518	37 962	55	77	2 762
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>123</b>	<b>554</b>	<b>12 367</b>	<b>16</b>	<b>73</b>	<b>3 932</b>	<b>27</b>	<b>40</b>	<b>759</b>
Mato Grosso do Sul.....	49	167	4 978	6	9	532	11	13	220
Mato Grosso.....	7	38	696	—	—	—	2	2	35
Goiás.....	65	335	8 568	9	59	3 352	14	25	504
Distrito Federal.....	2	14	125	1	5	48	—	—	—

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 25 — ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

## 4 — Meios de acesso para carga e descarga de mercadorias nos estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco que possuem equipamentos de movimentação, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MEIOS DE ACESSO PARA CARGA E DESCARGA DAS MERCADORIAS								
	Rodoviário			Ferroviário			Hidroviário		
	Estabelecimentos	Capacidade total (T/H)		Estabelecimentos	Capacidade total (T/H)		Estabelecimentos	Capacidade total (T/H)	
		Carga	Descarga		Carga	Descarga		Carga	Descarga
<b>BRASIL.....</b>	<b>3 654</b>	<b>191 596</b>	<b>210 086</b>	<b>401</b>	<b>33 966</b>	<b>31 831</b>	<b>44</b>	<b>10 415</b>	<b>7 593</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>49</b>	<b>1 441</b>	<b>1 774</b>	<b>1</b>	<b>50</b>	<b>200</b>	<b>9</b>	<b>317</b>	<b>295</b>
Rondônia.....	13	397	397	—	—	—	—	—	—
Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	7	39	29	—	—	—	5	68	75
Roraima.....	2	151	202	—	—	—	—	—	—
Pará.....	25	779	896	—	—	—	4	249	220
Amapá.....	2	75	250	1	50	200	—	—	—
<b>NORDESTE.....</b>	<b>255</b>	<b>8 145</b>	<b>8 700</b>	<b>23</b>	<b>1 582</b>	<b>1 896</b>	<b>11</b>	<b>2 560</b>	<b>1 068</b>
Maranhão.....	24	777	857	—	—	—	2	267	300
Piauí.....	14	352	278	1	24	24	—	—	—
Ceará.....	62	1 904	2 003	5	103	103	3	298	68
Rio Grande do Norte.....	30	443	471	2	—	120	1	—	100
Paraíba.....	25	578	660	4	169	239	—	—	—
Pernambuco.....	45	2 479	2 690	9	766	880	3	1 175	—
Alagoas.....	4	528	540	1	500	500	—	—	—
Sergipe.....	10	281	286	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	41	803	915	1	30	30	2	820	600
<b>SUDESTE.....</b>	<b>961</b>	<b>39 950</b>	<b>44 639</b>	<b>177</b>	<b>13 219</b>	<b>13 230</b>	<b>7</b>	<b>808</b>	<b>1 460</b>
Minas Gerais.....	147	6 855	6 895	26	1 041	1 760	—	—	—
Espírito Santo.....	40	1 677	1 730	2	620	700	2	400	1 200
Rio de Janeiro.....	83	3 006	3 520	9	244	267	3	108	100
São Paulo.....	691	28 412	32 494	140	11 314	10 503	2	300	160
<b>SUL.....</b>	<b>2 013</b>	<b>118 392</b>	<b>130 117</b>	<b>184</b>	<b>17 720</b>	<b>15 091</b>	<b>17</b>	<b>6 730</b>	<b>4 770</b>
Paraná.....	822	57 108	56 636	66	10 940	7 560	—	—	—
Santa Catarina.....	242	9 797	11 335	6	197	847	3	1 540	880
Rio Grande do Sul.....	949	51 487	62 146	112	6 583	6 684	14	5 190	3 890
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>376</b>	<b>23 668</b>	<b>24 776</b>	<b>16</b>	<b>1 385</b>	<b>1 414</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
Mato Grosso do Sul.....	101	6 372	7 453	12	1 228	1 207	—	—	—
Mato Grosso.....	49	2 244	2 213	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	220	14 767	14 813	4	157	207	—	—	—
Distrito Federal.....	6	285	297	—	—	—	—	—	—

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 25 — ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

## 5 — Armazéns e silos para produtos embalados e a granel, nos estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ARMAZÉNS E SILOS NOS ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A SECO								
	Estabelecimentos	Número				Capacidade (m³)			
		Total	Convencional	Estrutural	Inflável	Total	Convencional	Estrutural	Inflável
<b>BRASIL</b> .....	<b>10 148</b>	<b>15 415</b>	<b>15 061</b>	<b>225</b>	<b>129</b>	<b>80 778 754</b>	<b>78 950 990</b>	<b>1 596 498</b>	<b>231 266</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>291</b>	<b>388</b>	<b>373</b>	<b>15</b>	—	<b>1 902 623</b>	<b>1 845 334</b>	<b>57 289</b>	—
Rondônia.....	54	55	54	1	—	92 844	92 364	480	—
Acre.....	44	55	54	1	—	119 500	116 427	3 073	—
Amazonas.....	56	74	67	7	—	377 173	342 655	34 518	—
Roraima.....	14	22	22	—	—	68 217	68 217	—	—
Pará.....	116	172	166	6	—	1 218 877	1 199 759	19 218	—
Amapá.....	7	10	10	—	—	25 912	25 912	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 706</b>	<b>3 619</b>	<b>3 570</b>	<b>43</b>	<b>6</b>	<b>10 775 796</b>	<b>10 390 772</b>	<b>362 389</b>	<b>22 635</b>
Maranhão.....	390	581	566	14	1	1 186 861	1 092 894	87 967	6 000
Piauí.....	108	265	265	—	—	469 910	469 910	—	—
Ceará.....	222	756	746	6	4	1 935 559	1 884 511	36 700	14 348
Rio Grande do Norte.....	110	265	264	1	—	594 199	589 699	4 500	—
Paraíba.....	117	346	342	4	—	1 151 286	1 122 576	28 710	—
Pernambuco.....	93	277	261	16	—	1 725 614	1 535 554	190 060	—
Alagoas.....	75	128	128	—	—	906 862	906 862	—	—
Sergipe.....	38	82	80	2	—	292 963	278 511	14 452	—
Bahia.....	563	919	918	—	1	2 512 542	2 510 265	—	2 287
<b>SUDESTE</b> .....	<b>3 552</b>	<b>5 303</b>	<b>5 210</b>	<b>82</b>	<b>11</b>	<b>31 734 092</b>	<b>31 151 434</b>	<b>534 649</b>	<b>48 009</b>
Minas Gerais.....	893	1 222	1 201	18	3	5 321 014	5 218 221	87 793	15 000
Espírito Santo.....	178	221	221	—	—	1 245 588	1 245 588	—	—
Rio de Janeiro.....	257	376	373	3	—	2 921 352	2 919 626	1 726	—
São Paulo.....	2 224	3 484	3 415	61	8	22 246 138	21 767 989	445 130	33 009
<b>SUL</b> .....	<b>3 763</b>	<b>4 941</b>	<b>4 816</b>	<b>40</b>	<b>85</b>	<b>29 011 154</b>	<b>28 699 741</b>	<b>286 329</b>	<b>25 084</b>
Paraná.....	2 075	2 662	2 565	14	83	14 741 747	14 598 298	122 585	20 864
Santa Catarina.....	509	645	642	2	1	2 856 550	2 851 735	815	4 000
Rio Grande do Sul.....	1 179	1 634	1 609	24	1	11 412 857	11 249 708	162 929	220
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>836</b>	<b>1 164</b>	<b>1 092</b>	<b>45</b>	<b>27</b>	<b>7 355 089</b>	<b>6 863 709</b>	<b>355 842</b>	<b>135 538</b>
Mato Grosso do Sul.....	212	288	283	3	2	1 102 703	1 079 003	14 500	9 200
Mato Grosso.....	122	167	131	25	11	1 070 672	867 050	155 702	47 920
Goiás.....	475	671	649	8	14	4 872 121	4 791 833	101 870	78 418
Distrito Federal.....	27	38	29	9	—	209 593	125 823	83 770	—

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ARMAZÉNS E SILOS NOS ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A SECO						
	Estabelecimentos	Número			Capacidade (t)		
		Total	Armazéns graneleiros	Silos	Total	Armazéns graneleiros	Silos
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 623</b>	<b>6 615</b>	<b>1 176</b>	<b>5 439</b>	<b>24 331 832</b>	<b>15 917 226</b>	<b>8 414 606</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>5</b>	<b>72</b>	<b>2</b>	<b>70</b>	<b>54 873</b>	<b>1 980</b>	<b>52 893</b>
Rondônia.....	—	—	—	—	—	—	—
Acre.....	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	1	3	—	3	7 500	—	7 500
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	4	69	2	67	47 373	1 980	45 393
Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>79</b>	<b>723</b>	<b>19</b>	<b>704</b>	<b>674 151</b>	<b>424 787</b>	<b>249 364</b>
Maranhão.....	6	22	—	22	20 993	—	20 993
Piauí.....	3	3	1	2	804	264	540
Ceará.....	19	155	7	148	63 861	10 023	53 838
Rio Grande do Norte.....	4	34	—	34	4 703	—	4 703
Paraíba.....	8	24	—	24	25 164	—	25 164
Pernambuco.....	23	419	7	412	299 764	206 500	93 264
Alagoas.....	2	13	2	11	200 231	200 000	231
Sergipe.....	5	13	—	13	6 480	—	6 480
Bahia.....	9	50	2	48	52 151	8 000	44 151
<b>SUDESTE</b> .....	<b>301</b>	<b>1 769</b>	<b>171</b>	<b>1 598</b>	<b>3 474 448</b>	<b>1 324 480</b>	<b>2 149 968</b>
Minas Gerais.....	39	239	6	233	402 552	36 600	365 952
Espírito Santo.....	5	18	—	18	52 537	—	52 537
Rio de Janeiro.....	14	131	—	131	119 546	—	119 546
São Paulo.....	243	1 381	165	1 216	2 899 813	1 287 880	1 611 933
<b>SUL</b> .....	<b>1 126</b>	<b>3 669</b>	<b>886</b>	<b>2 783</b>	<b>18 327 927</b>	<b>12 805 955</b>	<b>5 521 972</b>
Paraná.....	481	1 490	408	1 082	8 347 623	5 817 096	2 530 527
Santa Catarina.....	122	424	90	334	1 277 290	591 297	686 993
Rio Grande do Sul.....	523	1 755	388	1 367	8 703 014	6 397 562	2 305 452
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>112</b>	<b>382</b>	<b>98</b>	<b>284</b>	<b>1 800 433</b>	<b>1 360 024</b>	<b>440 409</b>
Mato Grosso do Sul.....	51	91	36	55	889 658	708 638	181 020
Mato Grosso.....	5	14	—	14	28 760	—	28 760
Goiás.....	54	263	61	202	845 625	621 386	224 239
Distrito Federal.....	2	14	1	13	36 390	30 000	6 390

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 25 — ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

## 6 — Pessoal ocupado em caráter permanente, no final dos meses, nos estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM CARÁTER PERMANENTE NO FINAL DOS MESES											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>BRASIL</b> .....	<b>76 754</b>	<b>80 303</b>	<b>86 641</b>	<b>90 001</b>	<b>89 313</b>	<b>86 727</b>	<b>85 139</b>	<b>84 437</b>	<b>83 631</b>	<b>83 165</b>	<b>82 404</b>	<b>80 790</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>2 256</b>	<b>2 223</b>	<b>2 299</b>	<b>2 574</b>	<b>2 878</b>	<b>3 020</b>	<b>3 163</b>	<b>3 138</b>	<b>2 934</b>	<b>2 742</b>	<b>2 641</b>	<b>2 397</b>
Rondônia.....	200	201	203	205	210	207	206	205	206	210	211	200
Acre.....	187*	195	199	198	201	208	209	198	199	204	211	211
Amazonas.....	811	795	836	1 063	1 226	1 275	1 299	1 206	1 125	974	935	871
Roraima.....	87	85	88	88	85	91	89	93	88	93	91	56
Pará.....	937	914	939	985	1 121	1 205	1 326	1 401	1 281	1 226	1 157	1 023
Amapá.....	34	33	34	35	35	34	34	35	35	35	36	36
<b>NORDESTE</b> .....	<b>9 546</b>	<b>9 410</b>	<b>9 069</b>	<b>8 937</b>	<b>8 857</b>	<b>8 565</b>	<b>8 936</b>	<b>9 278</b>	<b>9 820</b>	<b>10 134</b>	<b>10 172</b>	<b>10 002</b>
Maranhão.....	723	726	721	726	733	741	772	792	793	796	791	781
Piauí.....	450	449	448	442	442	448	460	471	472	507	512	513
Ceará.....	1 608	1 520	1 400	1 376	1 340	1 333	1 408	1 587	1 730	1 829	1 855	1 790
Rio Grande do Norte.....	555	554	496	469	434	452	468	522	604	687	713	661
Paraíba.....	621	562	496	484	465	446	510	557	614	658	657	643
Pernambuco.....	1 605	1 497	1 418	1 357	1 276	1 228	1 259	1 310	1 489	1 543	1 518	1 494
Alagoas.....	801	829	763	731	730	670	668	730	847	828	858	878
Sergipe.....	251	243	242	237	237	232	241	231	241	240	237	236
Bahia.....	2 932	3 030	3 085	3 115	3 200	3 114	3 150	3 078	3 020	3 046	3 031	3 006
<b>SUDESTE</b> .....	<b>28 139</b>	<b>28 989</b>	<b>29 734</b>	<b>30 220</b>	<b>31 239</b>	<b>31 966</b>	<b>31 920</b>	<b>32 115</b>	<b>31 770</b>	<b>31 380</b>	<b>30 659</b>	<b>30 181</b>
Minas Gerais.....	5 212	5 274	5 349	5 492	5 634	5 789	5 852	6 052	6 054	5 903	5 855	5 684
Espírito Santo.....	1 472	1 488	1 493	1 486	1 589	1 589	1 666	1 677	1 677	1 632	1 655	1 670
Rio de Janeiro.....	5 680	5 698	5 731	5 771	5 824	5 881	5 949	5 974	5 971	6 058	6 095	6 140
São Paulo.....	15 775	16 529	17 161	17 471	18 182	18 687	18 453	18 412	18 068	17 787	17 054	16 687
<b>SUL</b> .....	<b>31 716</b>	<b>33 995</b>	<b>38 871</b>	<b>41 122</b>	<b>39 309</b>	<b>36 591</b>	<b>34 943</b>	<b>33 936</b>	<b>33 305</b>	<b>33 325</b>	<b>33 395</b>	<b>32 767</b>
Paraná.....	13 707	14 960	16 058	16 079	15 737	15 307	14 924	14 702	14 510	14 400	14 299	14 175
Santa Catarina.....	3 765	3 988	4 347	4 577	4 438	4 004	3 796	3 686	3 670	3 662	3 587	3 609
Rio Grande do Sul.....	14 244	15 047	18 466	20 466	19 134	17 280	16 223	15 548	15 125	15 263	15 509	14 983
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>5 097</b>	<b>5 686</b>	<b>6 668</b>	<b>7 148</b>	<b>7 030</b>	<b>6 485</b>	<b>6 177</b>	<b>5 970</b>	<b>5 802</b>	<b>5 584</b>	<b>5 537</b>	<b>5 443</b>
Mato Grosso do Sul.....	1 460	1 693	2 055	2 248	2 098	1 814	1 671	1 619	1 593	1 544	1 519	1 479
Mato Grosso.....	695	733	839	895	917	888	843	830	818	825	801	801
Goiás.....	2 712	3 031	3 523	3 739	3 714	3 496	3 337	3 201	3 065	2 892	2 863	2 776
Distrito Federal.....	230	229	251	266	301	267	326	320	326	323	354	387

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 25 — ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

## 7 — Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio, por tipo de propriedade da empresa, a condição de posse, a situação do domicílio e a utilização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A FRIO										
	Total	Tipo de propriedade da empresa					Total	Cooperativa	Comercial	Industrial	Outros
		Governo	Sociedade de economia mista	Particular							
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 765</b>	<b>35</b>	<b>36</b>	<b>1 694</b>	<b>169</b>	<b>596</b>	<b>832</b>	<b>97</b>			
<b>NORTE</b> .....	<b>43</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>39</b>	<b>1</b>	<b>24</b>	<b>12</b>	<b>2</b>			
Rondônia.....	7	1	—	6	—	5	1	—			
Acre.....	2	1	—	1	—	1	—	—			
Amazonas.....	15	—	1	14	—	10	4	—			
Roraima.....	1	—	—	1	—	1	—	—			
Pará.....	12	—	—	12	—	5	7	—			
Amapá.....	6	1	—	5	1	2	—	—		2	
<b>NORDESTE</b> .....	<b>145</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>126</b>	<b>8</b>	<b>58</b>	<b>53</b>	<b>7</b>			
Maranhão.....	10	2	1	7	—	2	5	—			
Piauí.....	7	—	—	7	2	—	5	—			
Ceará.....	47	3	2	42	2	14	23	—		3	
Rio Grande do Norte.....	14	1	1	12	—	8	4	—			
Paraíba.....	3	1	—	2	—	—	2	—			
Pernambuco.....	14	3	2	9	—	3	5	—		1	
Alagoas.....	3	1	—	2	1	—	1	—			
Sergipe.....	5	—	—	5	—	4	1	—			
Bahia.....	42	—	2	40	3	27	7	—		3	
<b>SUDESTE</b> .....	<b>966</b>	<b>9</b>	<b>21</b>	<b>936</b>	<b>85</b>	<b>318</b>	<b>471</b>	<b>62</b>			
Minas Gerais.....	198	7	3	194	29	34	119	12			
Espírito Santo.....	36	1	—	35	9	12	14	—			
Rio de Janeiro.....	142	3	2	137	12	72	39	14		14	
São Paulo.....	590	4	16	570	35	200	299	36			
<b>SUL</b> .....	<b>531</b>	<b>10</b>	<b>6</b>	<b>515</b>	<b>66</b>	<b>180</b>	<b>246</b>	<b>23</b>			
Paraná.....	220	2	—	218	19	116	75	8			
Santa Catarina.....	110	1	1	108	11	28	61	8			
Rio Grande do Sul.....	201	7	5	189	36	36	110	7			
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>80</b>	<b>2</b>	<b>—</b>	<b>78</b>	<b>9</b>	<b>16</b>	<b>50</b>	<b>3</b>			
Mato Grosso do Sul.....	25	—	—	25	2	2	19	—		2	
Mato Grosso.....	11	1	—	10	3	4	3	—			
Goiás.....	29	—	—	29	3	1	25	—			
Distrito Federal.....	15	1	—	14	1	9	3	—		1	

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A FRIO								
	Condição de posse				Situação		Utilização		
	Próprios	Arrendados	Cedidos	Mistos	Urbana	Rural	Privativos	Públicos	Armazéns gerais
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 538</b>	<b>177</b>	<b>5</b>	<b>45</b>	<b>1 596</b>	<b>169</b>	<b>1 662</b>	<b>73</b>	<b>30</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>41</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>2</b>	<b>40</b>	<b>3</b>	<b>41</b>	<b>2</b>	<b>—</b>
Rondônia.....	7	—	—	—	7	—	6	1	—
Acre.....	2	—	—	—	2	—	1	—	—
Amazonas.....	15	—	—	—	14	1	15	—	—
Roraima.....	1	—	—	—	1	—	1	—	—
Pará.....	10	—	—	2	11	1	12	—	—
Amapá.....	6	—	—	—	5	1	6	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>124</b>	<b>9</b>	<b>—</b>	<b>12</b>	<b>130</b>	<b>15</b>	<b>125</b>	<b>17</b>	<b>3</b>
Maranhão.....	10	—	—	—	2	8	8	2	—
Piauí.....	7	—	—	—	7	—	7	—	—
Ceará.....	41	6	—	—	45	2	41	5	1
Rio Grande do Norte.....	13	1	—	—	14	—	13	1	—
Paraíba.....	3	—	—	—	2	1	2	1	—
Pernambuco.....	10	—	—	4	14	—	10	4	—
Alagoas.....	3	—	—	—	3	—	2	1	—
Sergipe.....	3	2	—	—	4	1	4	—	1
Bahia.....	34	—	—	8	39	3	38	3	1
<b>SUDESTE</b> .....	<b>842</b>	<b>99</b>	<b>5</b>	<b>20</b>	<b>882</b>	<b>84</b>	<b>907</b>	<b>33</b>	<b>26</b>
Minas Gerais.....	182	11	2	3	172	26	193	3	2
Espírito Santo.....	32	—	—	4	35	1	35	1	—
Rio de Janeiro.....	115	23	1	3	139	3	132	6	4
São Paulo.....	513	65	2	10	536	54	547	23	20
<b>SUL</b> .....	<b>459</b>	<b>61</b>	<b>—</b>	<b>11</b>	<b>474</b>	<b>57</b>	<b>510</b>	<b>20</b>	<b>1</b>
Paraná.....	182	31	—	7	204	16	216	4	—
Santa Catarina.....	97	10	—	3	95	15	106	3	1
Rio Grande do Sul.....	180	20	—	1	175	26	188	13	—
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>72</b>	<b>8</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>70</b>	<b>10</b>	<b>79</b>	<b>1</b>	<b>—</b>
Mato Grosso do Sul.....	24	1	—	—	22	3	25	—	—
Mato Grosso.....	9	2	—	—	11	—	11	—	—
Goiás.....	28	1	—	—	24	5	29	—	—
Distrito Federal.....	11	4	—	—	13	2	14	—	—

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 25 — ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

## 8 — Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio, com indicação da característica principal e da finalidade da armazenagem, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A FRIO										
	Total	Característica principal						Finalidade da armazenagem			
		Frigorífico		Entrepasto			Outras	Carnes		Peixes, crustáceos e moluscos	
		Armazém	Industrial	Pesca	Frutas, legumes e hortaliças	Leite, seus derivados e ovos		Principal	Secundária	Principal	Secundária
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 765</b>	<b>424</b>	<b>534</b>	<b>95</b>	<b>29</b>	<b>325</b>	<b>358</b>	<b>930</b>	<b>115</b>	<b>236</b>	<b>222</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>43</b>	<b>22</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	—	—	<b>4</b>	<b>21</b>	<b>6</b>	<b>18</b>	<b>11</b>
Rondônia.....	7	4	1	2	—	—	—	1	4	5	1
Acre.....	2	—	—	—	—	—	—	2	—	—	2
Amazonas.....	15	8	3	4	—	—	—	7	—	6	3
Roraima.....	1	1	—	—	—	—	—	1	—	—	1
Pará.....	12	5	4	3	—	—	—	5	1	6	2
Amapá.....	6	2	—	—	—	—	4	5	1	1	2
<b>NORDESTE</b> .....	<b>145</b>	<b>68</b>	<b>35</b>	<b>18</b>	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>55</b>	<b>20</b>	<b>57</b>	<b>35</b>
Maranhão.....	10	2	5	2	—	1	—	6	—	3	2
Piauí.....	7	2	2	2	—	1	—	3	—	2	—
Ceará.....	47	15	10	11	—	5	6	12	1	26	6
Rio Grande do Norte.....	14	10	2	1	—	—	1	9	—	3	8
Paraíba.....	3	1	2	—	—	—	—	—	—	1	—
Pernambuco.....	14	5	4	2	—	1	2	6	3	4	5
Alagoas.....	3	1	2	—	—	—	—	—	2	2	—
Sergipe.....	5	5	—	—	—	—	—	2	2	2	2
Bahia.....	42	27	8	—	1	3	3	17	12	14	12
<b>SUDESTE</b> .....	<b>966</b>	<b>210</b>	<b>275</b>	<b>46</b>	<b>9</b>	<b>208</b>	<b>219</b>	<b>500</b>	<b>55</b>	<b>94</b>	<b>107</b>
Minas Gerais.....	198	16	49	9	—	90	34	59	5	15	7
Espírito Santo.....	36	8	9	3	—	14	2	13	1	5	—
Rio de Janeiro.....	142	68	30	7	1	13	23	86	9	26	19
São Paulo.....	590	118	187	26	8	91	160	342	40	48	81
<b>SUL</b> .....	<b>531</b>	<b>114</b>	<b>193</b>	<b>21</b>	<b>17</b>	<b>72</b>	<b>114</b>	<b>324</b>	<b>30</b>	<b>61</b>	<b>63</b>
Paraná.....	220	35	41	7	12	42	83	131	19	12	40
Santa Catarina.....	110	35	53	10	—	2	10	63	4	27	3
Rio Grande do Sul.....	201	44	99	4	5	28	21	130	7	22	20
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>80</b>	<b>10</b>	<b>23</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>34</b>	<b>9</b>	<b>30</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>6</b>
Mato Grosso do Sul.....	25	—	8	2	2	11	2	5	2	3	1
Mato Grosso.....	11	—	2	—	—	5	4	5	—	1	4
Goiás.....	29	—	10	—	—	16	3	11	1	—	—
Distrito Federal.....	15	10	3	—	—	2	—	9	1	2	1

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A FRIO									
	Finalidade da armazenagem									
	Frutas		Legumes e hortaliças		Leite e derivados		Ovos		Outras	
	Principal	Secundária	Principal	Secundária	Principal	Secundária	Principal	Secundária	Principal	Secundária
<b>BRASIL</b> .....	<b>60</b>	<b>227</b>	<b>3</b>	<b>192</b>	<b>434</b>	<b>329</b>	<b>6</b>	<b>167</b>	<b>98</b>	<b>494</b>
<b>NORTE</b> .....	—	<b>9</b>	—	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>15</b>	—	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>10</b>
Rondônia.....	—	—	—	—	1	2	—	—	—	3
Acre.....	—	1	—	1	—	2	—	1	—	—
Amazonas.....	—	2	—	1	—	4	—	1	2	2
Roraima.....	—	1	—	1	—	1	—	1	—	1
Pará.....	—	2	—	2	—	2	—	1	1	1
Amapá.....	—	3	—	3	—	4	—	3	—	3
<b>NORDESTE</b> .....	<b>5</b>	<b>27</b>	—	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>39</b>	—	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>38</b>
Maranhão.....	—	2	—	2	1	3	—	1	—	3
Piauí.....	—	—	—	—	2	1	—	—	—	1
Ceará.....	1	5	—	7	6	10	—	1	2	5
Rio Grande do Norte.....	—	7	—	7	—	7	—	7	2	6
Paraíba.....	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—
Pernambuco.....	2	3	—	—	1	4	—	—	1	4
Alagoas.....	—	1	—	—	1	1	—	—	—	1
Sergipe.....	—	2	—	2	—	2	—	2	1	2
Bahia.....	2	7	—	—	6	11	—	4	3	16
<b>SUDESTE</b> .....	<b>21</b>	<b>115</b>	<b>1</b>	<b>98</b>	<b>276</b>	<b>149</b>	<b>6</b>	<b>81</b>	<b>68</b>	<b>235</b>
Minas Gerais.....	—	7	—	6	118	11	—	4	6	27
Espírito Santo.....	1	1	—	4	15	5	—	—	2	5
Rio de Janeiro.....	3	17	—	9	18	32	—	15	9	44
São Paulo.....	17	90	1	79	125	107	6	62	51	159
<b>SUL</b> .....	<b>32</b>	<b>70</b>	<b>2</b>	<b>62</b>	<b>99</b>	<b>116</b>	—	<b>58</b>	<b>13</b>	<b>193</b>
Paraná.....	12	43	1	38	57	75	—	40	7	103
Santa Catarina.....	10	4	—	6	8	11	—	4	2	31
Rio Grande do Sul.....	10	23	1	18	34	30	—	14	4	59
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>2</b>	<b>6</b>	—	<b>6</b>	<b>40</b>	<b>10</b>	—	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>18</b>
Mato Grosso do Sul.....	2	—	—	1	15	2	—	2	—	4
Mato Grosso.....	—	4	—	4	5	4	—	4	—	5
Goiás.....	—	—	—	—	18	—	—	—	—	5
Distrito Federal.....	—	2	—	1	2	4	—	—	2	4

Fonte — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias.

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 25 — ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

## 9 — Equipamentos de movimentação de mercadorias existentes nos estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio e tendal para carnes, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS						TENDAL PARA CARNES	
	Empilhadeira			Correia transportadora			Estabelecimentos	Comprimento (m)
	Estabelecimentos	Número	Capacidade total (T/H)	Estabelecimentos	Número	Capacidade total (T/H)		
<b>BRASIL</b> .....	<b>178</b>	<b>531</b>	<b>6 672</b>	<b>203</b>	<b>500</b>	<b>4 072</b>	<b>406</b>	<b>111 622</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>2</b>	<b>16</b>	<b>32</b>	<b>3</b>	<b>23</b>	<b>125</b>	<b>8</b>	<b>820</b>
Roraima.....	1	12	12	2	21	123	3	514
Pará.....	1	4	20	1	2	2	2	230
Amapá.....	1	4	20	1	2	2	1	55
<b>NORDESTE</b> .....	<b>8</b>	<b>12</b>	<b>39</b>	<b>10</b>	<b>17</b>	<b>54</b>	<b>21</b>	<b>2 260</b>
Maranhão.....	1	1	1	1	4	5	3	913
Piauí.....	1	1	1	1	1	4	3	42
Ceará.....	1	1	3	4	7	13	6	842
Rio Grande do Norte.....	1	1	1	1	1	1	1	3
Paraíba.....	1	1	1	1	1	6	1	1
Pernambuco.....	3	5	12	1	1	6	3	191
Alagoas.....	1	2	6	1	1	1	2	28
Sergipe.....	3	4	18	3	4	26	3	241
Bahia.....	3	4	18	3	4	26	3	241
<b>SUDESTE</b> .....	<b>111</b>	<b>375</b>	<b>4 997</b>	<b>90</b>	<b>261</b>	<b>1 735</b>	<b>224</b>	<b>63 582</b>
Minas Gerais.....	15	29	283	18	32	197	26	16 413
Espírito Santo.....	1	6	150	2	5	12	6	720
Rio de Janeiro.....	21	50	372	16	32	237	36	12 843
São Paulo.....	74	290	4 192	54	192	1 289	156	33 606
<b>SUL</b> .....	<b>52</b>	<b>120</b>	<b>1 507</b>	<b>88</b>	<b>177</b>	<b>1 957</b>	<b>133</b>	<b>33 604</b>
Paraná.....	12	31	363	18	36	624	56	12 787
Santa Catarina.....	20	44	611	31	76	648	27	4 525
Rio Grande do Sul.....	20	45	533	39	65	685	50	16 292
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>97</b>	<b>12</b>	<b>22</b>	<b>201</b>	<b>20</b>	<b>11 356</b>
Mato Grosso do Sul.....	1	1	2	2	2	42	4	2 454
Mato Grosso.....	1	3	50	1	1	1	1	3 005
Goiás.....	2	3	25	7	13	109	9	5 224
Distrito Federal.....	1	1	20	3	7	50	6	673

FORNE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias.

## 10 — Meios de acesso para carga e descarga de mercadorias dos estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MEIOS DE ACESSO PARA CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS								
	Rodoviário			Ferroviário			Hidroviário		
	Estabelecimentos	Capacidade total (T/H)		Estabelecimentos	Capacidade total (T/H)		Estabelecimentos	Capacidade total (T/H)	
Carga		Descarga	Carga		Descarga	Carga		Descarga	
<b>BRASIL</b> .....	<b>521</b>	<b>11 419</b>	<b>11 712</b>	<b>22</b>	<b>372</b>	<b>389</b>	<b>28</b>	<b>412</b>	<b>834</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>14</b>	<b>93</b>	<b>74</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>16</b>
Roraima.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Acre.....	1	5	5	1	1	1	1	1	1
Amazonas.....	8	47	30	1	1	1	2	3	11
Roraima.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Pará.....	3	38	36	1	1	1	1	3	4
Amapá.....	1	2	2	1	2	2	1	3	4
<b>NORDESTE</b> .....	<b>38</b>	<b>322</b>	<b>388</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
Maranhão.....	3	30	48	1	1	1	1	1	1
Piauí.....	3	23	38	1	1	1	1	1	1
Ceará.....	14	134	141	1	1	1	1	1	1
Rio Grande do Norte.....	1	5	8	1	1	1	1	1	1
Paraíba.....	1	10	10	1	1	1	1	1	1
Pernambuco.....	3	17	17	1	1	1	1	1	1
Alagoas.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Sergipe.....	2	22	42	1	1	1	1	1	1
Bahia.....	11	81	84	1	1	1	1	1	1
<b>SUDESTE</b> .....	<b>264</b>	<b>7 451</b>	<b>7 679</b>	<b>12</b>	<b>238</b>	<b>243</b>	<b>9</b>	<b>326</b>	<b>542</b>
Minas Gerais.....	38	953	848	1	5	5	1	1	1
Espírito Santo.....	4	91	83	1	1	1	1	1	1
Rio de Janeiro.....	62	2 039	2 004	2	37	38	6	290	292
São Paulo.....	160	4 368	4 744	9	196	200	3	36	250
<b>SUL</b> .....	<b>183</b>	<b>3 185</b>	<b>3 176</b>	<b>9</b>	<b>132</b>	<b>144</b>	<b>15</b>	<b>79</b>	<b>276</b>
Paraná.....	39	889	821	1	10	10	1	10	10
Santa Catarina.....	53	848	861	1	1	1	11	59	148
Rio Grande do Sul.....	91	1 448	1 494	8	122	134	3	10	118
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>22</b>	<b>368</b>	<b>395</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
Mato Grosso do Sul.....	3	79	92	1	1	1	1	1	1
Mato Grosso.....	1	12	12	1	1	1	1	1	1
Goiás.....	14	206	185	1	1	1	1	1	1
Distrito Federal.....	4	71	106	1	1	1	1	1	1

FORNE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias.

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 25 — ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

## 11 — Câmaras para produtos, túneis, fábricas de gelo e unidades frigoríficas existentes nos estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CÂMARAS									TÚNEIS		
	Para produtos resfriados			Para produtos congelados			Polivalentes ou reversíveis			De congelamento		
	Estabelecimentos	Número	Capacidade total (m³)	Estabelecimentos	Número	Capacidade total (m³)	Estabelecimentos	Número	Capacidade total (m³)	Estabelecimentos	Número	Capacidade total (m³)
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 566</b>	<b>5 016</b>	<b>1 571 595</b>	<b>892</b>	<b>2 330</b>	<b>2 506 808</b>	<b>79</b>	<b>236</b>	<b>323 716</b>	<b>384</b>	<b>984</b>	<b>276 602</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>30</b>	<b>70</b>	<b>12 569</b>	<b>37</b>	<b>80</b>	<b>24 989</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>1 280</b>	<b>16</b>	<b>29</b>	<b>4 107</b>
Rondônia.....	6	12	1 128	6	7	3 580	—	—	—	3	3	94
Acre.....	1	2	1 200	1	2	1 200	2	4	380	1	1	160
Amazonas.....	10	24	3 657	14	37	7 793	1	3	900	5	8	1 280
Roraima.....	1	1	100	1	1	130	—	—	—	—	—	—
Pará.....	7	15	5 542	11	28	11 961	—	—	—	7	17	2 573
Amapá.....	5	16	942	4	5	325	—	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>112</b>	<b>352</b>	<b>73 209</b>	<b>104</b>	<b>266</b>	<b>84 687</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>652</b>	<b>32</b>	<b>60</b>	<b>5 797</b>
Maranhão.....	8	25	3 058	9	15	14 392	2	4	281	5	7	2 398
Piauí.....	6	11	1 215	6	13	1 739	—	—	—	2	3	129
Ceará.....	39	115	16 254	29	75	11 512	1	1	108	10	26	1 161
Rio Grande do Norte.....	12	18	2 207	11	17	2 614	—	—	—	3	4	98
Paraíba.....	3	7	4 730	1	1	12	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	9	50	13 750	11	44	15 761	1	1	263	3	5	1 321
Alagoas.....	3	9	552	1	2	170	—	—	—	1	1	25
Sergipe.....	4	17	1 116	4	10	8 408	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	28	99	30 327	32	89	30 079	—	—	—	8	14	665
<b>SUDESTE</b> .....	<b>860</b>	<b>2 667</b>	<b>888 961</b>	<b>445</b>	<b>1 114</b>	<b>1 534 258</b>	<b>40</b>	<b>110</b>	<b>229 474</b>	<b>159</b>	<b>406</b>	<b>128 509</b>
Minas Gerais.....	179	578	193 088	68	148	153 650	9	18	16 669	34	116	43 991
Espírito Santo.....	35	94	16 638	15	22	33 523	—	—	—	7	24	1 586
Rio de Janeiro.....	123	455	181 701	67	223	181 672	7	28	24 162	16	31	15 182
São Paulo.....	523	1 540	497 534	295	721	1 165 413	24	64	188 643	102	235	67 750
<b>SUL</b> .....	<b>488</b>	<b>1 667</b>	<b>531 441</b>	<b>274</b>	<b>782</b>	<b>747 256</b>	<b>30</b>	<b>111</b>	<b>92 168</b>	<b>155</b>	<b>433</b>	<b>104 795</b>
Paraná.....	209	582	126 732	77	177	135 080	11	23	11 880	27	83	19 212
Santa Catarina.....	97	298	124 145	66	149	186 361	5	9	15 346	48	118	27 964
Rio Grande do Sul.....	182	787	280 564	131	456	425 815	14	79	64 942	80	232	57 619
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>76</b>	<b>260</b>	<b>65 416</b>	<b>32</b>	<b>88</b>	<b>115 618</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>142</b>	<b>22</b>	<b>56</b>	<b>33 394</b>
Mato Grosso do Sul.....	25	80	18 875	9	31	20 499	—	—	—	6	14	12 986
Mato Grosso.....	10	37	6 567	5	11	24 187	—	—	—	2	12	3 710
Goiás.....	28	103	36 471	9	32	65 995	2	2	142	10	24	16 154
Distrito Federal.....	13	40	4 503	9	14	4 937	—	—	—	4	6	534

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TÚNEIS			FÁBRICAS DE GELO						UNIDADES FRIGORÍFICAS	
	De descongelamento			Estabelecimentos	Número	Capacidade máxima de produção diária	Produção de gelo no ano			Número	Potência total (HP)
	Estabelecimentos	Número	Capacidade total (m³)				Em pedra	Em escama	Outra		
<b>BRASIL</b> .....	<b>33</b>	<b>68</b>	<b>30 291</b>	<b>372</b>	<b>482</b>	<b>5 451 731</b>	<b>303 252</b>	<b>500 607</b>	<b>6 368</b>	<b>16 164</b>	<b>413 186</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>13</b>	<b>18</b>	<b>253 450</b>	<b>8 100</b>	<b>30 812</b>	<b>—</b>	<b>402</b>	<b>6 820</b>
Rondônia.....	1	1	10	3	3	17 500	1 263	101	—	58	557
Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10	32
Amazonas.....	—	—	—	4	8	105 950	4 317	12 000	—	237	2 951
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	12
Pará.....	—	—	—	5	6	118 000	—	18 711	—	46	2 828
Amapá.....	—	—	—	1	1	12 000	2 520	—	—	49	440
<b>NORDESTE</b> .....	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>51</b>	<b>73</b>	<b>727 690</b>	<b>73 891</b>	<b>45 125</b>	<b>—</b>	<b>1 229</b>	<b>21 511</b>
Maranhão.....	—	—	—	4	5	77 760	4 659	11 375	—	156	1 847
Piauí.....	—	—	—	3	4	59 250	5 594	6 660	—	29	1 047
Ceará.....	—	—	—	25	37	332 930	45 234	3 210	—	456	6 107
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	5	9	70 850	13 909	9 450	—	38	834
Paraíba.....	—	—	—	1	1	1 500	—	540	—	24	217
Pernambuco.....	—	—	—	3	5	36 000	3 858	1 917	—	114	3 329
Alagoas.....	—	—	—	2	3	10 600	—	1 453	—	117	640
Sergipe.....	—	—	—	1	1	9 800	—	3 577	—	32	608
Bahia.....	—	—	—	7	8	129 000	637	6 943	—	263	6 982
<b>SUDESTE</b> .....	<b>18</b>	<b>44</b>	<b>21 122</b>	<b>188</b>	<b>238</b>	<b>2 092 036</b>	<b>159 617</b>	<b>163 327</b>	<b>4 688</b>	<b>8 233</b>	<b>220 483</b>
Minas Gerais.....	4	18	13 635	31	36	147 130	12 852	15 056	3 188	1 846	37 423
Espírito Santo.....	1	2	45	10	17	135 120	1 994	15 137	—	240	4 940
Rio de Janeiro.....	2	3	220	28	42	445 576	57 977	15 760	1 500	921	29 210
São Paulo.....	11	21	7 222	119	143	1 364 210	86 794	117 374	—	5 426	148 910
<b>SUL</b> .....	<b>14</b>	<b>23</b>	<b>9 159</b>	<b>189</b>	<b>142</b>	<b>2 349 065</b>	<b>53 620</b>	<b>261 049</b>	<b>1 680</b>	<b>5 605</b>	<b>148 078</b>
Paraná.....	4	4	1 435	29	40	250 186	5 308	15 575	1 680	2 253	30 390
Santa Catarina.....	2	3	560	31	38	720 810	20 308	127 685	—	1 328	40 880
Rio Grande do Sul.....	8	16	7 164	49	64	1 378 069	28 004	117 889	—	2 024	76 808
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>29 490</b>	<b>8 024</b>	<b>294</b>	<b>—</b>	<b>695</b>	<b>16 294</b>
Mato Grosso do Sul.....	—	—	—	3	3	3 800	686	—	—	168	6 583
Mato Grosso.....	—	—	—	1	1	800	—	280	—	150	1 784
Goiás.....	—	—	—	3	3	16 650	5 798	—	—	242	5 694
Distrito Federal.....	—	—	—	4	4	8 240	1 540	14	—	135	2 133

FONTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias.



## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 25 — ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

## 12 — Pessoal ocupado em caráter permanente no final dos meses nos estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM CARÁTER PERMANENTE NO FINAL DOS MESES											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>BRASIL</b> .....	<b>15 250</b>	<b>15 567</b>	<b>16 038</b>	<b>16 484</b>	<b>16 942</b>	<b>16 566</b>	<b>16 064</b>	<b>15 727</b>	<b>15 784</b>	<b>16 189</b>	<b>16 371</b>	<b>16 389</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>388</b>	<b>392</b>	<b>389</b>	<b>378</b>	<b>378</b>	<b>384</b>	<b>410</b>	<b>415</b>	<b>451</b>	<b>470</b>	<b>461</b>	<b>397</b>
Rorônia.....	26	27	28	28	28	28	27	29	29	30	35	35
Acre.....	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Amazonas.....	68	67	68	69	64	68	86	88	115	127	115	113
Roraima.....	35	33	35	31	28	31	30	34	33	34	32	—
Pará.....	225	231	224	216	224	223	233	231	239	244	244	214
Amapá.....	24	24	24	24	24	24	24	24	25	25	25	25
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 102</b>	<b>1 134</b>	<b>1 142</b>	<b>1 144</b>	<b>1 144</b>	<b>1 151</b>	<b>1 146</b>	<b>1 136</b>	<b>1 133</b>	<b>1 132</b>	<b>1 129</b>	<b>1 091</b>
Maranhão.....	151	150	151	151	152	150	155	153	150	154	155	156
Piauí.....	51	51	51	54	54	56	45	45	45	55	55	55
Ceará.....	312	321	323	318	322	319	314	316	314	308	304	284
Rio Grande do Norte.....	47	52	52	55	55	54	55	55	54	53	52	50
Paraíba.....	6	9	7	10	11	11	13	12	11	11	11	6
Pernambuco.....	197	200	206	201	197	198	193	190	190	183	180	177
Alagoas.....	25	25	25	25	25	25	27	27	27	27	27	25
Sergipe.....	20	24	23	23	27	29	28	27	27	28	28	29
Bahia.....	293	302	304	307	301	309	316	311	315	313	317	309
<b>SUDESTE</b> .....	<b>9 172</b>	<b>9 273</b>	<b>9 477</b>	<b>9 741</b>	<b>9 828</b>	<b>9 653</b>	<b>9 556</b>	<b>9 406</b>	<b>9 415</b>	<b>9 574</b>	<b>9 646</b>	<b>9 647</b>
Minas Gerais.....	1 240	1 307	1 402	1 467	1 508	1 485	1 454	1 362	1 378	1 391	1 375	1 363
Espírito Santo.....	256	266	269	265	267	261	257	251	254	251	253	248
Rio de Janeiro.....	2 071	2 083	2 112	2 149	2 144	2 142	2 165	2 160	2 172	2 191	2 194	2 193
São Paulo.....	5 605	5 617	5 694	5 860	5 909	5 765	5 680	5 633	5 611	5 741	5 824	5 843
<b>SUL</b> .....	<b>3 951</b>	<b>4 125</b>	<b>4 300</b>	<b>4 430</b>	<b>4 713</b>	<b>4 520</b>	<b>4 164</b>	<b>4 061</b>	<b>4 060</b>	<b>4 236</b>	<b>4 327</b>	<b>4 427</b>
Paraná.....	1 042	1 057	1 118	1 126	1 150	1 149	1 159	1 150	1 144	1 195	1 198	1 193
Santa Catarina.....	857	860	869	886	897	895	878	858	859	873	889	923
Rio Grande do Sul.....	2 052	2 208	2 313	2 418	2 666	2 476	2 127	2 053	2 057	2 168	2 240	2 311
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>637</b>	<b>643</b>	<b>730</b>	<b>791</b>	<b>879</b>	<b>858</b>	<b>788</b>	<b>708</b>	<b>725</b>	<b>777</b>	<b>808</b>	<b>827</b>
Mato Grosso do Sul.....	249	247	253	263	262	254	239	213	223	226	234	234
Mato Grosso.....	104	112	115	112	134	132	126	116	115	149	151	158
Goiás.....	188	188	188	278	316	309	294	291	303	286	293	281
Distrito Federal.....	96	96	174	138	167	163	129	88	84	116	130	154

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 26 — CRÉDITO RURAL

## 1 — Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas agrícolas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS					
	Contratos			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 165 703</b>	<b>2 055 709</b>	<b>2 117 057</b>	<b>1 337 899</b>	<b>2 530 198</b>	<b>4 910 416</b>
<b>Custeio</b> .....	<b>1 782 687</b>	<b>1 650 891</b>	<b>1 531 325</b>	<b>834 888</b>	<b>1 731 652</b>	<b>3 202 945</b>
Algodão.....	183 059	156 471	98 010	58 696	118 552	167 431
Amendoim.....	10 534	9 407	3 071	4 087	6 806	5 751
Arroz.....	179 941	151 800	131 238	93 723	183 952	379 379
Batata-inglesa.....	18 588	18 638	11 687	15 489	26 245	45 262
Cacau.....	8 431	9 419	9 029	9 774	25 599	32 945
Café.....	99 827	130 807	97 081	56 852	168 145	286 362
Cana-de-açúcar.....	24 900	25 771	23 233	68 726	199 982	359 346
Feijão.....	378 361	265 069	187 439	68 111	86 444	111 991
Frutas cítricas.....	15 840	10 209	11 365	14 699	19 573	53 790
Frutas (outras).....	19 415	34 979	14 809	9 704	39 768	35 751
Fumo.....	94 399	107 294	102 156	10 708	33 356	56 941
Girassol.....	957	185	339	479	71	443
Hortaliças.....	45 514	46 797	38 760	15 254	34 051	55 061
Mandioca.....	150 740	100 697	59 330	21 573	25 356	33 838
Milho.....	313 861	306 652	235 059	107 141	197 308	313 751
Pimenta-do-reino.....	2 450	1 061	1 553	1 324	827	5 674
Soja.....	88 566	114 906	139 690	127 291	290 863	681 189
Sorgo.....	1 550	454	1 968	1 421	650	4 159
Trigo.....	32 295	53 418	39 236	40 837	83 534	114 915
Uva.....	8 935	4 927	8 623	2 967	2 973	13 074
Produtos nativos em geral.....	11 378	1 777	5 589	9 219	5 589	26 173
Outras lavouras.....	56 848	65 088	56 887	36 949	75 666	121 876
Sementes e mudas melhoradas.....	1 464	547	1 722	3 118	6 611	23 672
Outros custeios agrícolas.....	30 418	29 442	249 308	49 679	81 169	217 585
Repasses a cooperados.....	4 416	5 076	4 143	7 067	18 552	56 587
<b>Investimento</b> .....	<b>278 684</b>	<b>317 806</b>	<b>514 818</b>	<b>163 433</b>	<b>243 345</b>	<b>708 950</b>
Algodão arbóreo.....	270	288	246	200	274	185
Cacau.....	2 921	106	359	3 614	461	1 094
Café.....	8 907	416	167	2 844	206	367
Frutas cítricas.....	578	204	154	282	496	445
Frutas (outras).....	3 084	902	2 545	1 235	1 123	4 245
Uva.....	268	39	231	127	28	321
Outras lavouras permanentes.....	11 332	4 759	7 655	38 452	20 543	90 074
Máquinas e implementos para:.....	41 744	52 678	38 354	16 827	31 503	86 190
Adaptação e preparação do solo.....	12 606	29 498	12 337	4 417	14 349	16 833
Cultivação e correção do solo.....	9 812	3 307	10 144	2 657	1 496	16 506
Combate a pragas e doenças.....	6 762	1 847	4 618	1 438	733	5 265
Colheita e transporte.....	12 564	18 026	11 255	8 315	14 925	47 586
Animais de serviço.....	24 206	19 701	20 275	1 913	2 741	5 425
Depósitos para armazenamento da produção.....	14 039	4 472	13 749	5 359	2 096	17 665
Eletrificação.....	26 398	3 814	16 804	6 797	1 956	20 378
Embarcações.....	113	11	95	88	20	101
Equipamentos para industrialização ou beneficiamento.....	10 170	4 445	7 262	4 157	4 323	12 179
Florestamento e/ou reflorestamento.....	224	284	126	113	256	6 464
Fundiários.....	170	168	395	376	283	1 471
Irrigação e açudagem.....	22 872	5 590	15 484	15 209	13 376	44 344
Melhoramento das explorações.....	61 830	152 756	51 934	21 525	76 897	66 204
Proteção do solo.....	1 904	1 183	3 626	2 803	4 160	13 553
Tratores.....	22 366	25 034	26 649	18 452	33 489	110 858
Veículos automotores terrestres.....	6 505	7 105	7 648	6 749	8 500	23 015
Outros investimentos na agricultura.....	18 676	33 540	300 738	14 877	38 888	186 772
Repasses a cooperados.....	107	311	322	1 434	1 726	17 600
<b>Comercialização</b> .....	<b>104 332</b>	<b>87 012</b>	<b>70 914</b>	<b>339 578</b>	<b>555 201</b>	<b>998 521</b>
Algodão.....	4 384	4 362	2 434	43 913	82 000	126 559
Arroz.....	11 905	10 001	14 030	38 475	55 546	131 706
Café.....	8 881	5 935	2 375	20 989	36 455	46 783
Milho.....	26 063	20 596	10 422	36 733	55 565	73 732
Soja.....	14 404	7 682	15 417	101 578	133 623	295 025
Sorgo.....	120	132	60	343	1 649	469
Trigo.....	96	74	45	364	359	2 186
Outros produtos agrícolas.....	37 718	37 525	25 588	88 181	180 554	295 196
Repasses a cooperados.....	761	705	543	9 022	9 450	26 865

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 26 — CRÉDITO RURAL

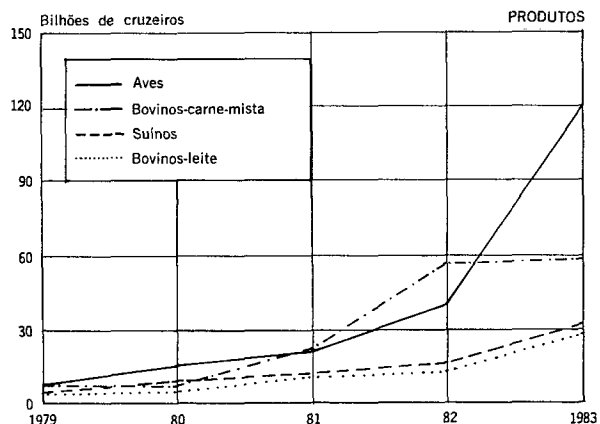
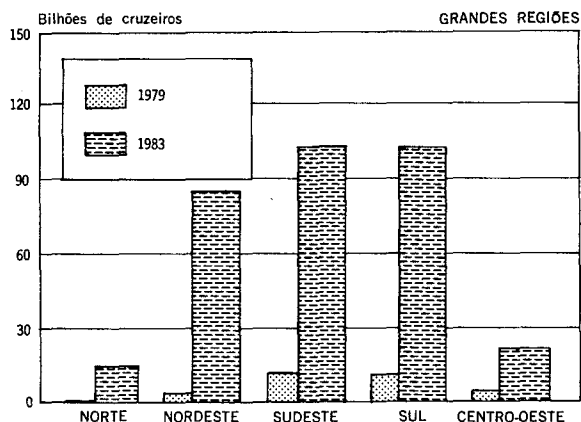
## 2 — Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas de produtos animais pelo Sistema Nacional de Crédito Rural — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS					
	Contratos			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>447 206</b>	<b>548 381</b>	<b>353 092</b>	<b>226 191</b>	<b>430 075</b>	<b>777 370</b>
<b>Custeio</b> .....	<b>161 673</b>	<b>174 857</b>	<b>138 988</b>	<b>82 402</b>	<b>172 565</b>	<b>333 649</b>
Aves.....	18 701	20 110	11 895	20 537	39 774	120 278
Bovinos — leite.....	29 539	20 955	19 098	11 388	12 541	27 958
Bovinos — carne/mista.....	39 696	49 145	28 101	21 476	58 201	58 334
Bubalinos.....	20	10	24	25	14	65
Equídeos.....	28	13	13	10	11	21
Ovinos.....	1 019	925	439	730	1 575	1 818
Pescado.....	1 308	585	1 574	1 589	1 424	11 854
Suínos.....	36 913	35 825	25 850	10 203	16 721	32 953
Outros animais.....	1 672	4 451	1 470	512	3 827	2 165
Outros custeios pecuários.....	32 589	42 632	50 091	14 094	36 303	69 676
Repasse a cooperados.....	188	206	433	1 838	2 374	8 527
<b>Investimento</b> .....	<b>155 952</b>	<b>170 361</b>	<b>125 570</b>	<b>78 324</b>	<b>144 896</b>	<b>240 676</b>
Aves.....	903	982	670	989	2 029	2 485
Bovinos — leite-reprodutores.....	1 686	16 099	1 196	547	7 329	1 136
Bovinos — leite-matizes.....	32 858	21 790	24 436	10 044	11 443	25 939
Bovinos — carne/mista-reprodutores.....	2 877	8 268	2 025	868	4 546	2 284
Bovinos — carne/mista-matizes.....	10 616	8 931	7 043	4 316	4 268	9 376
Bovinos — carne/mista-recria.....	2 340	2 156	1 578	1 785	2 450	3 038
Bovinos — carne/mista-engorda.....	2 895	2 305	1 129	3 345	4 306	9 974
Bubalinos.....	296	220	229	255	501	666
Equídeos.....	241	328	198	40	117	129
Ovinos.....	2 468	2 284	982	602	779	925
Suínos.....	1 437	2 402	1 597	359	1 030	1 277
Outros animais.....	4 883	2 544	3 638	1 512	1 754	3 733
Máquinas e implementos para:	2 079	5 398	1 766	717	2 500	2 187
Adaptação e preparação do solo.....	608	1 508	623	248	785	705
Cultivação e correção do solo.....	298	117	278	97	71	657
Combate a pragas e doenças.....	247	85	180	71	44	149
Colheita e transporte.....	926	3 688	705	301	1 600	676
Animais de serviço.....	2 440	2 244	1 909	358	586	905
Depósitos para armazenamento da produção.....	1 819	154	1 619	980	266	2 086
Eletrificação.....	7 266	1 145	4 004	2 016	869	4 994
Embarcações.....	1 085	1 368	1 331	634	5 363	13 774
Equipamentos para industrialização ou beneficiamento.....	7 385	1 645	5 561	1 773	1 705	5 313
Fundiários.....	30	35	11	28	61	31
Granjas avícolas.....	1 124	1 102	479	2 202	2 020	2 917
Irrigação e açudagem.....	8 472	6 911	5 457	5 154	7 464	11 586
Melhoramento das explorações.....	39 424	60 651	31 703	20 973	48 118	48 194
Pastagens permanentes.....	12 457	14 177	8 841	10 870	20 821	27 965
Proteção do solo.....	255	307	157	329	521	607
Tratores.....	1 191	1 499	1 035	970	1 690	2 853
Veículos automotores terrestres.....	766	1 885	1 709	570	2 432	4 236
Outros investimentos na pecuária.....	6 547	5 449	15 070	5 438	9 545	47 812
Repasse a cooperados.....	112	82	197	650	383	4 254
<b>Comercialização</b> .....	<b>129 581</b>	<b>203 163</b>	<b>88 534</b>	<b>65 465</b>	<b>112 614</b>	<b>203 044</b>
Aves.....	2 141	2 430	1 021	3 241	5 295	16 693
Bovinos — carne.....	11 306	12 392	5 627	20 030	22 901	25 450
Laticínios.....	104 775	176 783	74 274	26 584	60 949	85 490
Ovinos.....	89	80	44	262	638	1 149
Pescado.....	158	123	82	229	1 112	2 505
Suínos.....	9 166	8 683	3 924	4 267	5 680	11 057
Outros animais ou produtos.....	1 390	2 479	3 222	7 030	12 508	32 835
Repasse a cooperados.....	556	193	340	3 822	3 531	27 865

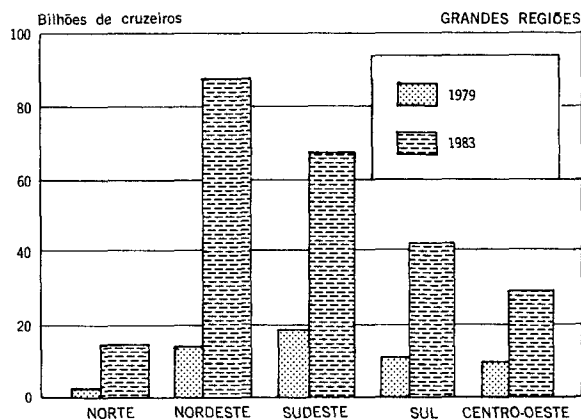
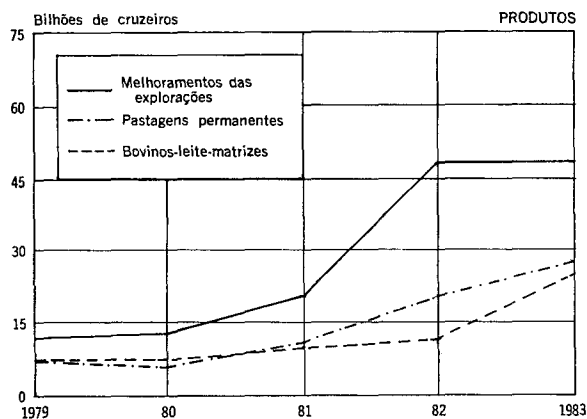
# CRÉDITO RURAL

## Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas de atividades de produtos animais

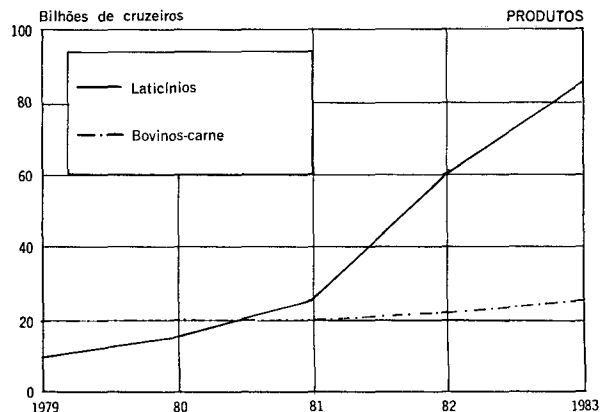
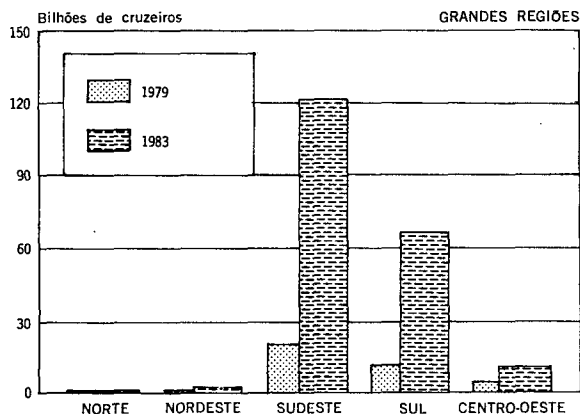
### CUSTEIO



### INVESTIMENTO



### COMERCIALIZAÇÃO



## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 26 — CRÉDITO RURAL

## 3 — Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981-83

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS								
	Total			Atividades					
	1981	1982	1983	Agrícola			Pecuária		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
CONTRATOS									
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 612 909</b>	<b>2 604 090</b>	<b>2 476 149</b>	<b>2 165 703</b>	<b>2 055 709</b>	<b>2 117 057</b>	<b>447 206</b>	<b>548 381</b>	<b>353 092</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>81 580</b>	<b>71 828</b>	<b>52 509</b>	<b>73 488</b>	<b>60 271</b>	<b>44 909</b>	<b>8 172</b>	<b>11 557</b>	<b>7 600</b>
Rorondônia.....	15 255	11 871	8 487	14 469	10 774	7 709	786	1 097	778
Acre.....	9 245	10 375	3 773	8 681	9 938	3 395	564	437	378
Amazonas.....	16 674	13 048	8 045	15 753	11 193	6 867	921	1 855	1 178
Roraima.....	2 750	4 376	2 492	1 933	2 939	2 013	817	1 437	479
Pará.....	37 191	31 613	29 201	32 234	25 079	24 595	4 957	6 534	4 606
Amapá.....	465	545	511	338	348	330	127	197	181
<b>NORDESTE</b> .....	<b>823 653</b>	<b>615 928</b>	<b>780 995</b>	<b>731 831</b>	<b>528 537</b>	<b>700 145</b>	<b>91 822</b>	<b>87 391</b>	<b>80 850</b>
Maranhão.....	95 308	41 005	50 490	92 031	37 313	47 562	3 277	3 692	2 928
Piauí.....	103 005	63 261	86 614	97 904	57 387	83 393	5 101	5 874	3 221
Ceará.....	123 718	84 069	110 134	112 057	74 751	98 229	11 661	9 318	11 905
Rio Grande do Norte.....	48 567	46 775	37 384	40 683	41 217	34 367	7 884	5 558	3 017
Paraíba.....	63 893	53 686	59 791	56 799	48 125	53 380	7 094	5 561	6 411
Pernambuco.....	109 224	80 378	99 700	96 068	69 083	89 579	13 156	11 295	10 121
Alagoas.....	38 449	38 813	42 835	32 700	35 010	40 220	5 749	3 803	2 615
Sergipe.....	35 690	37 314	43 964	27 363	28 863	35 029	8 327	8 451	8 935
Bahia.....	205 799	170 627	250 083	176 226	136 788	218 386	29 573	33 839	31 697
<b>SUDESTE</b> .....	<b>723 858</b>	<b>810 528</b>	<b>559 132</b>	<b>538 257</b>	<b>555 153</b>	<b>424 167</b>	<b>185 601</b>	<b>255 375</b>	<b>134 965</b>
Minas Gerais.....	302 968	327 658	219 091	226 918	226 580	165 193	76 050	101 078	53 898
Espirito Santo.....	42 252	43 553	46 576	38 351	38 838	41 922	3 901	4 715	4 654
Rio de Janeiro.....	38 390	38 059	25 450	27 682	23 284	19 757	10 708	14 775	5 693
São Paulo.....	340 248	401 258	268 015	245 306	266 451	197 295	94 942	134 807	70 720
<b>SUL</b> .....	<b>817 478</b>	<b>912 824</b>	<b>926 365</b>	<b>704 854</b>	<b>790 734</b>	<b>833 103</b>	<b>112 624</b>	<b>122 190</b>	<b>93 262</b>
Paraná.....	309 877	338 875	273 527	280 029	306 730	253 139	29 848	32 145	20 388
Santa Catarina.....	192 076	202 751	241 883	162 942	172 753	216 429	29 134	29 998	25 454
Rio Grande do Sul.....	315 525	371 298	410 955	261 883	311 251	363 535	53 642	60 047	47 420
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>166 340</b>	<b>192 882</b>	<b>151 148</b>	<b>117 353</b>	<b>121 014</b>	<b>114 733</b>	<b>48 987</b>	<b>71 868</b>	<b>36 415</b>
Mato Grosso do Sul.....	31 710	34 143	29 994	26 018	28 305	26 355	5 692	5 838	3 639
Mato Grosso.....	33 305	37 371	29 888	28 516	28 127	24 853	4 789	9 244	5 135
Goiás.....	99 141	119 325	89 555	61 067	62 901	62 137	38 074	56 424	27 418
Distrito Federal.....	2 184	2 043	1 611	1 752	1 681	1 388	432	362	223
VALOR (C\$ 1 000 000)									
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 564 090</b>	<b>2 960 273</b>	<b>5 687 786</b>	<b>1 337 899</b>	<b>2 530 198</b>	<b>4 910 416</b>	<b>226 191</b>	<b>430 075</b>	<b>777 370</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>38 245</b>	<b>59 573</b>	<b>130 474</b>	<b>31 939</b>	<b>42 084</b>	<b>100 861</b>	<b>6 306</b>	<b>17 489</b>	<b>29 613</b>
Rorondônia.....	5 549	5 066	12 296	5 202	4 154	10 778	347	912	1 518
Acre.....	2 936	5 351	9 834	2 498	3 847	8 879	438	1 504	955
Amazonas.....	10 002	12 259	31 664	9 326	9 856	27 291	676	2 403	4 373
Roraima.....	1 347	2 527	3 869	938	1 394	2 810	409	1 133	1 059
Pará.....	18 272	33 898	71 896	13 901	22 542	50 462	4 371	11 356	21 434
Amapá.....	139	472	915	75	291	641	64	181	274
<b>NORDESTE</b> .....	<b>289 473</b>	<b>425 922</b>	<b>810 771</b>	<b>242 714</b>	<b>349 873</b>	<b>633 254</b>	<b>46 759</b>	<b>76 049</b>	<b>177 517</b>
Maranhão.....	21 749	22 259	38 857	19 577	17 843	31 340	2 172	4 416	7 517
Piauí.....	17 142	17 303	29 869	14 708	13 468	24 035	2 434	3 835	5 834
Ceará.....	38 407	61 626	124 112	31 458	49 573	89 644	6 949	12 053	34 468
Rio Grande do Norte.....	18 609	29 168	28 942	15 476	25 158	24 188	3 133	4 010	4 754
Paraíba.....	17 962	26 310	78 414	15 218	22 904	37 583	2 744	3 406	40 831
Pernambuco.....	45 887	72 163	125 639	39 067	60 411	108 836	6 820	11 752	16 803
Alagoas.....	32 168	53 889	88 215	29 148	49 913	83 117	3 020	3 976	5 098
Sergipe.....	10 146	19 471	32 582	6 196	12 776	22 293	3 950	6 695	10 289
Bahia.....	87 403	123 733	264 140	71 866	97 827	212 218	15 537	25 906	51 922
<b>SUDESTE</b> .....	<b>490 067</b>	<b>1 029 423</b>	<b>1 867 641</b>	<b>398 563</b>	<b>851 546</b>	<b>1 573 617</b>	<b>91 504</b>	<b>177 877</b>	<b>294 024</b>
Minas Gerais.....	135 535	275 344	493 966	99 515	203 274	362 923	36 020	72 070	131 043
Espirito Santo.....	17 277	42 945	110 021	13 659	35 669	91 551	3 618	7 276	18 470
Rio de Janeiro.....	37 566	70 459	92 880	22 840	42 926	55 927	14 726	27 532	36 953
São Paulo.....	299 689	640 676	1 170 774	262 549	559 677	1 063 216	37 140	70 999	107 558
<b>SUL</b> .....	<b>584 581</b>	<b>1 141 309</b>	<b>2 247 798</b>	<b>527 876</b>	<b>1 031 195</b>	<b>2 034 502</b>	<b>56 705</b>	<b>110 114</b>	<b>213 296</b>
Paraná.....	253 162	488 487	905 536	235 811	453 687	846 989	17 351	34 800	58 547
Santa Catarina.....	57 712	142 305	221 701	45 736	121 498	176 764	11 976	20 807	44 937
Rio Grande do Sul.....	273 707	510 517	1 120 561	246 329	456 010	1 010 749	27 378	54 507	109 812
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>161 724</b>	<b>304 046</b>	<b>631 101</b>	<b>136 807</b>	<b>255 500</b>	<b>568 181</b>	<b>24 917</b>	<b>48 546</b>	<b>62 920</b>
Mato Grosso do Sul.....	43 111	72 500	155 632	37 710	64 041	144 136	5 401	8 459	11 486
Mato Grosso.....	40 727	88 999	176 757	36 261	76 813	162 310	4 466	12 186	14 447
Goiás.....	72 182	132 144	283 366	57 924	105 606	248 443	14 258	26 538	34 923
Distrito Federal.....	5 704	10 403	15 346	4 912	9 040	13 292	792	1 363	2 054

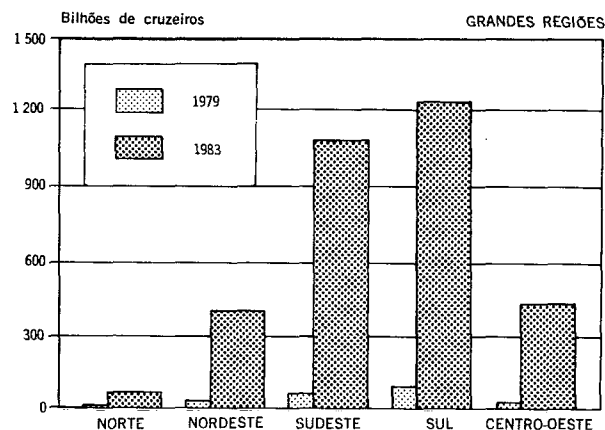
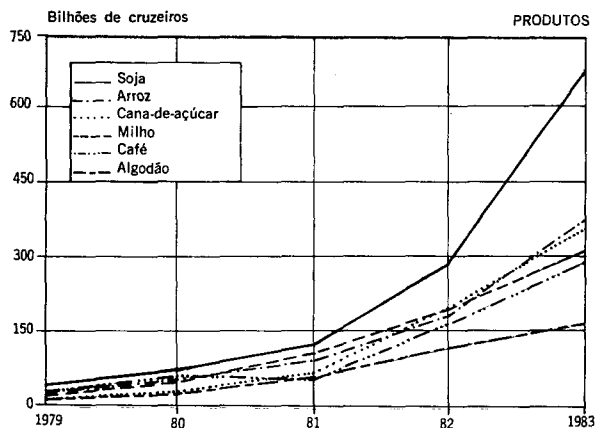
FONT E — Banco Central do Brasil, Departamento do Crédito Rural, Divisão de Crédito Rural.

NOTA — As diferenças pontualidade apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

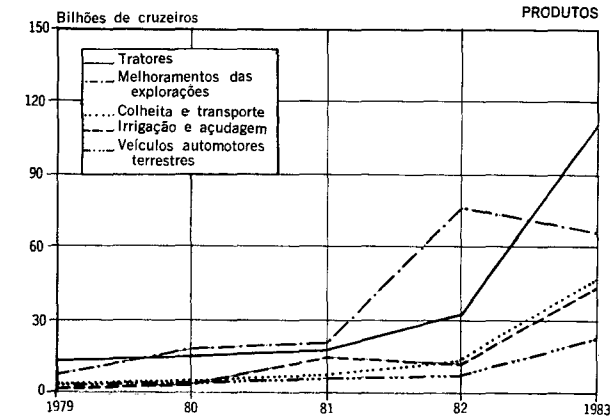
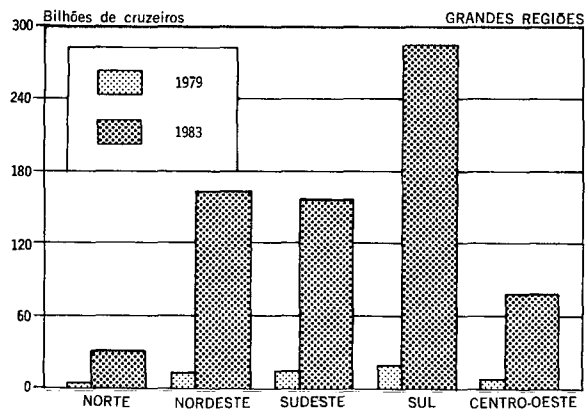
# CRÉDITO RURAL

## Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas agrícolas

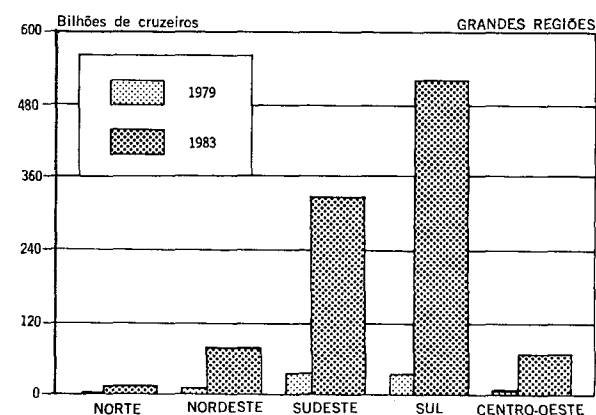
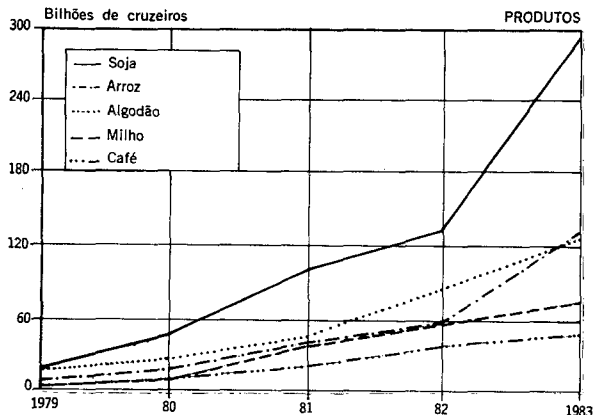
### CÚSTEIO



### INVESTIMENTO



### COMERCIALIZAÇÃO



## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 26 — CRÉDITO RURAL

## 4 — Créditos concedidos à agricultura pelas Carteiras de Crédito Geral e Rural do Banco do Brasil — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITOS CONCEDIDOS À AGRICULTURA					
	Contratos			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 703 934</b>	<b>1 513 597</b>	<b>1 598 536</b>	<b>982 927</b>	<b>1 644 412</b>	<b>2 720 222</b>
<b>Custeio</b> .....	<b>1 413 014</b>	<b>1 213 478</b>	<b>1 093 362</b>	<b>637 427</b>	<b>1 122 808</b>	<b>1 779 369</b>
<b>De entressafra</b> .....	<b>1 377 420</b>	<b>1 188 907</b>	<b>898 701</b>	<b>597 246</b>	<b>1 084 427</b>	<b>1 661 136</b>
Algodão.....	156 228	125 895	77 032	48 246	83 947	108 226
Amendoim.....	5 920	4 403	1 470	2 859	3 630	3 287
Arroz.....	159 380	117 281	92 568	77 336	128 445	241 509
Batata-inglesa.....	10 484	10 444	5 773	7 533	12 224	18 199
Cacau.....	6 633	7 615	8 052	9 031	21 796	29 273
Café.....	72 864	94 403	59 057	46 060	131 383	180 306
Cana-de-açúcar.....	11 205	11 409	9 472	45 002	68 450	67 715
Feijão.....	323 353	212 337	151 577	57 090	64 973	80 750
Frutas diversas, não especificadas.....	26 868	26 964	19 276	15 386	30 015	41 882
Fumo.....	49 478	66 787	66 834	7 165	24 279	41 176
Hortaliças diversas, não especificadas.....	34 911	32 298	27 126	11 042	22 740	34 486
Mandioca.....	137 525	84 400	48 046	18 068	17 240	21 721
Milho.....	238 438	218 965	153 998	81 378	133 899	184 075
Soja.....	65 439	86 545	97 670	104 551	208 229	425 698
Trigo.....	24 393	38 764	28 739	32 111	71 117	75 066
Outras culturas.....	54 301	50 397	52 011	34 388	62 060	107 767
<b>Outros custeios</b> .....	<b>35 594</b>	<b>24 571</b>	<b>194 661</b>	<b>40 181</b>	<b>38 381</b>	<b>118 233</b>
<b>Investimento</b> .....	<b>226 040</b>	<b>248 964</b>	<b>460 309</b>	<b>109 235</b>	<b>161 768</b>	<b>385 327</b>
<b>Formação de culturas perenes</b> .....	<b>16 591</b>	<b>13 224</b>	<b>6 081</b>	<b>26 242</b>	<b>20 958</b>	<b>26 492</b>
<b>Melhoramento das explorações</b> .....	<b>116 975</b>	<b>143 204</b>	<b>87 485</b>	<b>41 031</b>	<b>70 875</b>	<b>104 557</b>
Armazéns e similares.....	11 104	23 489	10 711	3 431	10 970	12 351
Desbravamento de glebas rurais.....	16 888	20 118	13 645	7 794	12 383	15 027
Irrigação.....	18 812	13 177	8 991	12 134	11 924	16 906
Proteção do solo.....	766	1 211	2 216	2 055	1 186	2 895
Residências rurais.....	17 967	19 228	15 216	3 667	6 356	10 396
Outros.....	51 438	65 981	36 706	13 706	28 056	46 982
<b>Máquinas e equipamentos</b> .....	<b>56 311</b>	<b>58 958</b>	<b>58 802</b>	<b>31 488</b>	<b>54 263</b>	<b>166 311</b>
Colheitadeiras.....	3 126	2 975	3 523	5 398	8 091	33 954
Para proteção do solo.....	24 998	23 637	21 457	7 253	12 047	29 430
Para disposição da colheita.....	6 939	7 435	6 199	2 055	3 147	5 690
Tratores.....	17 516	19 999	20 941	15 752	28 479	89 503
Outras.....	3 732	4 912	6 682	1 030	2 499	7 734
<b>Veículos diversos</b> .....	<b>6 194</b>	<b>6 691</b>	<b>6 439</b>	<b>5 181</b>	<b>7 139</b>	<b>13 328</b>
<b>Animais de serviço</b> .....	<b>22 065</b>	<b>16 949</b>	<b>18 466</b>	<b>1 690</b>	<b>2 333</b>	<b>4 912</b>
<b>Outros investimentos</b> .....	<b>7 904</b>	<b>9 938</b>	<b>283 036</b>	<b>3 603</b>	<b>6 200</b>	<b>69 727</b>
<b>Comercialização</b> .....	<b>64 880</b>	<b>51 155</b>	<b>44 865</b>	<b>236 265</b>	<b>359 836</b>	<b>555 526</b>
<b>Beneficiamento</b> .....	<b>1 673</b>	<b>2 486</b>	<b>1 749</b>	<b>4 715</b>	<b>4 464</b>	<b>9 444</b>
<b>Preços mínimos</b> .....	<b>63 207</b>	<b>48 669</b>	<b>43 116</b>	<b>231 550</b>	<b>355 372</b>	<b>546 082</b>
Agave (sisal).....	1 209	419	115	1 892	990	976
Algodão.....	2 678	2 311	1 528	39 322	65 093	87 636
Alho.....	13	186	277	13	262	843
Amendoim.....	65	80	80	726	1 939	3 083
Arroz.....	11 100	8 316	12 281	35 743	42 055	97 681
Aveia.....	23	25	10	489	177	224
Batata-inglesa.....	3	2	1	—	7	9
Caixa de madeira.....	11	11	1	10	15	2
Castanha de caju.....	97	91	72	2 120	2 801	5 679
Castanha-do-pará.....	15	14	—	152	320	—
Centeio.....	22	9	—	84	13	—
Cera de carnaúba.....	52	109	110	41	352	651
Cevada.....	24	19	16	2 713	2 939	1 560
Feijão.....	3 280	7 218	1 570	6 837	21 898	19 033
Guaraná.....	2	2	—	14	1	—
Juta e malva.....	154	77	54	1 513	1 180	1 709
Mamona.....	62	58	45	1 293	2 128	3 731
Mandioca.....	3	17	—	7	81	—
Milho.....	25 077	19 164	9 470	32 478	49 512	59 330
Pam.....	128	31	14	293	248	233
Saccharia.....	4 524	2 584	2 178	3 014	18 103	5 811
Seda (fio e casulo verde).....	12	8	12	137	299	892
Semente de amendoim.....	—	—	—	—	—	—
Semente de arroz.....	17	5	—	284	172	—
Semente de cevada cervejeira.....	1	—	—	100	—	—
Semente de feijão.....	19	3	—	32	173	—
Semente de milho.....	17	—	1	52	25	17
Semente de soja.....	39	6	—	1 212	244	—
Soja.....	12 535	5 894	14 078	78 718	100 246	208 989
Sorgo.....	115	102	54	325	542	461
Uva.....	156	181	175	3 948	6 245	6 915
Outros.....	1 765	1 627	974	19 988	37 312	40 617

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 26 — CRÉDITO RURAL

## 5 — Créditos concedidos à pecuária pelas Carteiras de Crédito Geral e Rural do Banco do Brasil — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITOS CONCEDIDOS À PECUÁRIA					
	Contratos			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>175 814</b>	<b>203 503</b>	<b>166 074</b>	<b>79 743</b>	<b>185 301</b>	<b>240 724</b>
<b>Custeio</b> .....	<b>82 058</b>	<b>104 513</b>	<b>84 865</b>	<b>33 985</b>	<b>102 911</b>	<b>121 481</b>
<b>Rebanhos</b> .....	<b>53 878</b>	<b>66 984</b>	<b>42 508</b>	<b>24 246</b>	<b>75 507</b>	<b>80 516</b>
Avicultura.....	5 605	5 426	3 796	8 234	13 549	22 850
Bovinos — produção de leite.....	10 233	8 562	7 171	3 232	4 646	6 777
Bovinos — produção de carne.....	12 843	26 059	11 911	5 764	42 994	26 060
Ovinos.....	952	870	382	687	1 125	1 176
Suínos.....	22 346	22 830	17 074	5 608	10 147	19 636
Outros animais.....	1 697	3 237	2 174	721	3 046	4 017
<b>Outros custeios</b> .....	<b>28 380</b>	<b>37 529</b>	<b>42 357</b>	<b>9 739</b>	<b>27 404</b>	<b>40 965</b>
<b>Investimento</b> .....	<b>93 290</b>	<b>98 453</b>	<b>80 273</b>	<b>36 241</b>	<b>65 639</b>	<b>79 068</b>
<b>Aquisição de animais</b> .....	<b>26 826</b>	<b>24 635</b>	<b>19 811</b>	<b>7 703</b>	<b>11 999</b>	<b>19 236</b>
Bovinos — produção de leite.....	17 869	15 005	13 776	4 844	6 757	13 632
Bovinos — produção de carne.....	5 917	5 398	3 034	1 918	3 235	3 061
Ovinos.....	1 002	838	350	225	273	276
Suínos.....	697	1 499	1 109	145	499	562
Outros animais.....	1 341	1 895	1 542	571	1 235	1 705
<b>Melhoramento das explorações</b> .....	<b>57 146</b>	<b>63 558</b>	<b>41 579</b>	<b>25 032</b>	<b>46 538</b>	<b>46 709</b>
Armazéns e similares.....	1 695	2 151	1 461	827	1 618	1 589
Desbravamento de glebas rurais.....	1 739	2 258	1 751	1 094	2 331	2 564
Granjas avícolas.....	819	887	358	1 121	1 517	813
Irrigação.....	4 166	2 921	1 751	2 012	2 377	2 556
Pastagens.....	8 089	9 486	5 739	5 045	9 978	8 347
Proteção do solo.....	96	129	80	65	174	134
Residências rurais.....	4 360	4 793	3 533	1 331	2 469	2 949
Outros.....	36 182	40 933	26 906	13 537	26 074	27 757
<b>Máquinas e equipamentos</b> .....	<b>4 403</b>	<b>5 589</b>	<b>3 895</b>	<b>1 505</b>	<b>3 293</b>	<b>4 302</b>
Colheitadeiras.....	30	45	23	21	66	126
Para preparação do solo.....	1 007	1 139	744	305	606	787
Para explorações pecuárias.....	2 377	2 912	2 085	544	1 127	1 420
Tratores.....	778	1 119	761	574	1 315	1 736
Outras.....	211	374	282	61	179	233
<b>Veículos diversos</b> .....	<b>1 587</b>	<b>1 718</b>	<b>2 026</b>	<b>854</b>	<b>1 949</b>	<b>3 967</b>
<b>Animais de serviço</b> .....	<b>1 956</b>	<b>1 585</b>	<b>1 434</b>	<b>236</b>	<b>362</b>	<b>604</b>
<b>Outros investimentos</b> .....	<b>1 372</b>	<b>1 368</b>	<b>11 528</b>	<b>911</b>	<b>1 498</b>	<b>4 250</b>
<b>Comercialização</b> .....	<b>466</b>	<b>537</b>	<b>936</b>	<b>9 517</b>	<b>16 751</b>	<b>40 175</b>
<b>Beneficiamento</b> .....	<b>45</b>	<b>63</b>	<b>85</b>	<b>2 665</b>	<b>4 449</b>	<b>12 756</b>
Bovinos — carne.....	4	13	5	21	1 163	725
Lã.....	23	30	47	2 617	3 220	11 908
Laticínios.....	9	4	4	12	10	43
Suínos.....	2	7	3	2	17	5
Outros animais.....	7	9	26	13	39	75
<b>Preços mínimos</b> .....	<b>421</b>	<b>474</b>	<b>851</b>	<b>6 852</b>	<b>12 302</b>	<b>27 419</b>
Carne suína.....	167	127	163	1 156	1 967	4 698
Farelo protéico.....	29	30	447	424	1 369	7 089
Frango.....	73	80	80	866	2 548	5 950
Laticínios.....	116	158	139	4 063	5 563	9 269
Pescado.....	19	66	22	80	811	413
Sardinha enlatada.....	17	3	—	263	44	—



## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 26 — CRÉDITO RURAL

## 6 — Créditos concedidos às atividades cooperativas e não cooperativas, pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo, segundo as atividades — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITOS CONCEDIDOS					
	Contratos			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>14 515</b>	<b>12 292</b>	<b>6 401</b>	<b>127 681</b>	<b>227 492</b>	<b>589 085</b>
<b>Atividades cooperativas</b> .....	<b>13 717</b>	<b>11 598</b>	<b>6 111</b>	<b>124 283</b>	<b>221 026</b>	<b>581 308</b>
<b>Agrícola</b> .....	<b>4 146</b>	<b>3 534</b>	<b>1 775</b>	<b>67 370</b>	<b>130 995</b>	<b>111 549</b>
Algodão.....	581	542	193	7 998	11 273	10 162
Amendoim.....	—	2	1	—	85	203
Arroz.....	770	631	350	5 685	10 049	12 489
Batata-inglesa.....	—	1	—	—	3	—
Borracha.....	—	—	2	—	—	21
Cacau.....	151	138	15	2 275	6 012	3 798
Café.....	70	128	49	1 355	4 460	2 857
Caju.....	—	—	4	—	—	20
Cana-de-açúcar.....	108	133	91	617	3 037	5 687
Feijão.....	237	69	52	1 680	920	707
Frutas cítricas.....	13	77	9	206	749	1 005
Frutas (exceto uva e cítricas).....	158	50	2	84	634	33
Fumo.....	393	50	8	341	250	38
Girassol.....	1	—	—	61	—	—
Guaraná.....	6	1	—	89	23	—
Hortaliças.....	86	46	29	919	284	295
Hortifrutigranjeiros.....	0	78	39	—	14 158	5 698
Juta.....	33	13	6	501	287	220
Madeiras.....	18	5	42	100	1 979	561
Mamona.....	—	1	—	—	15	—
Mandioca.....	11	3	2	41	3	9
Maracujá.....	119	55	9	91	280	21
Milho.....	185	192	33	6 196	4 142	1 579
Pimenta-do-reino.....	7	3	1	55	96	103
Sementes.....	30	6	3	119	196	89
Sisal.....	61	46	30	182	221	29
Soja.....	644	507	346	23 995	36 690	31 598
Sorgo.....	7	3	3	40	3	91
Trigo.....	19	58	5	1 369	8 437	3 387
Uva.....	6	—	—	3	—	—
Outros produtos agrícolas.....	432	696	451	13 368	26 709	30 849
<b>Pecuária</b> .....	<b>2 388</b>	<b>2 886</b>	<b>1 420</b>	<b>10 725</b>	<b>19 438</b>	<b>49 967</b>
Aves.....	289	248	152	2 504	4 039	12 006
Bovinos — leite.....	161	88	74	591	544	3 217
Bovinos — carne mista.....	232	67	49	836	1 341	865
Ovinos.....	2	—	1	10	—	1 000
Pescado.....	630	1 719	926	970	7 976	24 656
Suínos.....	848	671	156	2 689	3 605	2 026
Outras produções pecuárias.....	146	93	62	3 125	1 933	6 202
<b>Agroindustrial</b> .....	<b>6 227</b>	<b>4 378</b>	<b>2 086</b>	<b>36 955</b>	<b>50 939</b>	<b>54 194</b>
Açúcar/produtos da cana.....	348	287	22	4 203	10 113	6 333
Algodão e subprodutos.....	56	34	20	214	381	518
Arroz beneficiado e subprodutos.....	226	142	71	439	799	359
Castanha.....	—	9	2	—	44	121
Castanha de caju e subprodutos.....	29	22	2	250	93	15
Farinha/produtos de mandioca.....	12	3	5	27	34	38
Vinho e outros produtos de uva.....	213	116	92	835	813	1 447
Soja e subprodutos.....	139	53	24	2 181	2 112	4 447
Trigo e subprodutos.....	2	—	—	50	—	—
Outros produtos agroindustriais de origem agrícola.....	229	170	58	1 329	1 683	4 792
Aves abatidas e ovos.....	1 806	1 175	594	2 154	2 636	5 430
Carne bovina e subprodutos.....	375	400	168	2 802	5 348	7 292
Carne suína e subprodutos.....	186	177	262	1 412	1 226	2 206
Lã, carne ovina e subprodutos.....	16	3	3	217	17	30
Leite e laticínios.....	2 461	1 731	748	20 600	25 280	20 276
Pescado preparado.....	68	1	5	102	2	266
Outras produções pecuárias.....	61	55	10	140	358	624
<b>Outras (diversas e rurais)</b> .....	<b>1 036</b>	<b>800</b>	<b>830</b>	<b>9 233</b>	<b>19 654</b>	<b>365 598</b>
Artesanato urbano.....	67	38	19	15	9	14
Artesanato rural.....	21	4	—	12	1	—
Cerâmica.....	—	10	1	—	5	1
Consumo.....	179	160	155	517	1 617	2 024
Crédito mútuo urbano.....	14	16	71	80	408	72 720
Eletrificação rural.....	90	34	18	580	457	102
Escolar.....	3	3	5	2	3	4
Extração de sal.....	67	18	12	92	121	143
Insumos.....	—	39	18	—	168	289
Serviços médicos hospitalares e farmacêuticos.....	5	1	4	17	1	58
Telecomunicação.....	1	1	—	50	30	—
Transportes.....	27	6	1	26	6	23
Outras.....	562	470	526	7 842	16 828	290 220
<b>Atividades não cooperativas</b> .....	<b>798</b>	<b>694</b>	<b>290</b>	<b>3 398</b>	<b>6 466</b>	<b>7 777</b>
Comércio de produtos agrícolas.....	8	15	3	45	83	10
Comércio de produtos animais.....	7	21	12	2	207	37
Comércio de produtos industriais.....	289	296	143	932	1 666	1 013
Comércio não especificado.....	24	2	6	35	2	336
Produção industrial.....	4	63	21	48	250	159
Produção industrial extrativa.....	—	—	1	—	—	51
Governo federal.....	4	5	1	637	929	240
Outras.....	462	292	103	1 699	3 329	5 931

## ASSISTÊNCIA RURAL

### FONTES DAS ESTATÍSTICAS

A Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER) é a fonte de algumas das séries estatísticas sobre o número de municípios assistidos, o crédito rural orientado (número de planos e valor) e os produtores assistidos, segundo as Unidades da Federação. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) fornece dados relativos às Cooperativas autorizadas a funcionar.

### CONCEITUAÇÃO

Empréstimos Concedidos — Referem-se ao número e valor das propostas deferidas pelos agentes financeiros para os quais são encaminhados os planos ou projetos de Crédito Rural elaborados pelas Associadas da EMBRATER.

Escritórios Municipais — São as unidades de execução das Empresas Estaduais e sediadas nos municípios, com a finalidade de desenvolver as Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural. Contam com corpo técnico e administrativo dimensionado de conformidade com a natureza e o volume do trabalho a ser desenvolvido.

Escritórios Regionais — São os escritórios localizados em Regiões Administrativas selecionadas, cuja função precípua é prestar assessoria e coordenar as ações

dos Escritórios Municipais. Compõem-se de corpo técnico e administrativo dimensionado em função do volume e tipo de trabalho realizado na Região.

Municípios Assistidos — O número de municípios assistidos corresponde ao total de municípios atendidos pelas Associadas da EMBRATER. Inclui, além dos municípios sedes de Escritórios Municipais, aqueles cuja assistência é prestada pelos técnicos lotados nos Escritórios Municipais mais próximos.

Produtores Beneficiados — Os dados estatísticos referem-se ao número de agricultores assistidos nos diversos projetos de Assistência Técnica, no trabalho de transferência de Tecnologia Agropecuária e Gerencial.

As Cooperativas são classificadas, segundo o grau, em:

Singulares — Cooperativas constituídas pelo número mínimo de 20 (vinte) pessoas físicas, sendo, excepcionalmente, permitida a admissão de pessoas jurídicas que tenham por objeto as mesmas ou correlatas atividades econômicas das pessoas físicas;

Centrais (ou Federações de Cooperativas) — Constituídas de, no mínimo, 3 Cooperativas Singulares (podendo, excepcionalmente, admitir sócios individuais);

Confederações de Cooperativas — Constituem-se, no mínimo, de 3 Federações ou Centrais, da mesma ou de diferentes modalidades.

### METODOLOGIA

A coleta e a apuração das informações são feitas segundo modelos de relatórios mensais e trimestrais instituídos pela EMBRATER e remetidos à Empresa, a nível nacional, pelas Associadas da EMBRATER nos Estados.

A EMBRATER não dispõe das informações estatísticas relativas à Coordenadoria de Assistência Técnica Integrada — CATI (SP), à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, à Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira — CEPLAC (BA), ao Instituto do Açúcar e do Alcool — IAA e ao Instituto Brasileiro do Café — IBC (as informações são fornecidas diretamente por essas instituições).

Os dados sobre Cooperativas são obtidos através da Autorização de Funcionamento — AF, fornecida pelo INCRA, de acordo com a Lei N.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 27 — ASSISTÊNCIA RURAL

## 1 — Escritórios municipais e regionais do sistema de assistência técnica e extensão rural, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980-83

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESCRITÓRIOS							
	Municipais				Regionais			
	1980	1981	1982	1983	1980	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 229</b>	<b>2 360</b>	<b>2 456</b>	<b>2 506</b>	<b>185</b>	<b>190</b>	<b>195</b>	<b>199</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>136</b>	<b>139</b>	<b>153</b>	<b>170</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>17</b>	<b>21</b>
Rorônia.....	12	12	13	14	1	1	2	2
Acre.....	16	16	31	32	—	—	5	4
Amazonas.....	21	23	27	28	—	—	—	4
Roraima.....	10	13	15	26	—	—	—	—
Pará.....	68	65	56	59	10	10	10	11
Amapá.....	9	10	11	11	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>863</b>	<b>930</b>	<b>965</b>	<b>976</b>	<b>95</b>	<b>96</b>	<b>93</b>	<b>94</b>
Maranhão.....	101	98	97	100	15	15	15	15
Piauí.....	84	90	95	95	12	12	12	12
Ceará.....	102	121	122	122	12	13	13	13
Rio Grande do Norte.....	88	88	91	93	8	8	8	8
Paraíba.....	127	131	137	129	10	10	10	10
Pernambuco.....	133	136	136	133	10	10	10	10
Alagoas.....	46	59	58	60	6	7	4	4
Sergipe.....	33	35	33	33	4	2	2	2
Bahia.....	149	172	196	211	18	19	19	20
<b>SUDESTE</b> .....	<b>431</b>	<b>456</b>	<b>474</b>	<b>485</b>	<b>24</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>26</b>
Minas Gerais.....	324	347	361	371	17	17	17	16
Espírito Santo.....	49	51	55	56	4	4	4	4
Rio de Janeiro.....	58	58	58	58	3	4	4	4
<b>SUL</b> .....	<b>587</b>	<b>614</b>	<b>623</b>	<b>631</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>36</b>	<b>36</b>
Paraná.....	239	245	252	260	17	17	18	18
Santa Catarina.....	191	192	194	194	13	13	13	13
Rio Grande do Sul.....	157	177	177	177	5	5	5	5
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>212</b>	<b>221</b>	<b>241</b>	<b>244</b>	<b>20</b>	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>22</b>
Mato Grosso do Sul.....	40	48	49	49	3	3	3	3
Mato Grosso.....	48	48	60	62	5	6	7	7
Goiás.....	112	113	118	116	12	12	12	12
Distrito Federal.....	12	12	14	17	—	2	2	—

FONTE — Ministério da Agricultura, Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural, Coordenadoria de Planejamento.

## 2 — Municípios assistidos e produtores beneficiados pelo sistema de assistência técnica e extensão rural, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980-83

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MUNICÍPIOS ASSISTIDOS				PRODUTORES BENEFICIADOS			
	1980	1981	1982	1983	1980	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 076</b>	<b>3 104</b>	<b>3 179</b>	<b>3 166</b>	<b>1 137 947</b>	<b>1 113 571</b>	<b>1 247 541</b>	<b>1 113 557</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>134</b>	<b>144</b>	<b>179</b>	<b>184</b>	<b>67 760</b>	<b>56 902</b>	<b>68 764</b>	<b>56 068</b>
Rorônia.....	7	7	13	15	4 737	11 684	13 852	17 140
Acre.....	12	12	12	12	4 844	5 271	5 770	6 944
Amazonas.....	40	40	63	63	29 455	14 773	15 957	11 513
Roraima.....	2	2	8	8	4 199	4 391	8 796	4 877
Pará.....	68	78	78	80	22 673	18 633	22 137	13 630
Amapá.....	5	5	5	(1) 6	1 852	2 150	2 252	1 964
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 268</b>	<b>1 264</b>	<b>1 275</b>	<b>1 278</b>	<b>421 867</b>	<b>407 967</b>	<b>431 566</b>	<b>365 993</b>
Maranhão.....	122	119	121	121	85 049	66 556	56 649	47 162
Piauí.....	114	114	114	115	32 199	34 152	39 949	27 216
Ceará.....	141	141	141	141	34 043	49 512	59 487	48 000
Rio Grande do Norte.....	139	139	146	148	21 433	24 690	24 143	19 226
Paraíba.....	171	168	168	168	27 780	30 015	32 146	38 837
Pernambuco.....	146	146	146	146	72 451	51 035	54 995	56 089
Alagoas.....	91	93	95	95	17 326	26 349	32 782	16 560
Sergipe.....	74	74	74	74	15 089	20 057	19 679	17 656
Bahia.....	270	270	270	270	116 497	105 601	111 736	95 247
<b>SUDESTE</b> .....	<b>709</b>	<b>711</b>	<b>721</b>	<b>699</b>	<b>219 502</b>	<b>221 801</b>	<b>238 554</b>	<b>195 455</b>
Minas Gerais.....	592	594	600	578	158 468	163 113	170 000	130 673
Espírito Santo.....	53	53	57	57	41 608	39 522	45 531	42 348
Rio de Janeiro.....	64	64	64	64	19 426	19 166	23 023	22 434
<b>SUL</b> .....	<b>650</b>	<b>672</b>	<b>686</b>	<b>686</b>	<b>347 494</b>	<b>335 870</b>	<b>422 856</b>	<b>421 186</b>
Paraná.....	298	298	310	310	153 333	120 943	135 920	141 052
Santa Catarina.....	195	197	199	199	84 873	94 430	98 008	87 602
Rio Grande do Sul.....	157	177	177	177	109 288	120 497	168 928	192 532
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>315</b>	<b>313</b>	<b>318</b>	<b>319</b>	<b>81 324</b>	<b>91 031</b>	<b>85 801</b>	<b>74 855</b>
Mato Grosso do Sul.....	55	64	64	64	16 032	25 182	24 147	16 602
Mato Grosso.....	55	55	58	58	15 075	18 495	21 205	22 492
Goiás.....	204	193	195	196	47 980	44 853	37 549	32 732
Distrito Federal.....	1	1	1	1	2 237	2 501	2 900	3 029

FONTE — Ministério da Agricultura, Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural, Coordenadoria de Planejamento.  
(1) Inclusive assistência a 1 município do Estado do Pará.

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 27 — ASSISTÊNCIA RURAL

## 3 — Planos de crédito rural contratados pelas associadas do sistema de assistência técnica e extensão rural, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980-83

GRANDES REGIÕES UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PLANOS DE CRÉDITO RURAL									
	1980	1981	1982				1983			
			Total	Tipo de produtor			Total	Tipo de produtor		
				Grande	Médio	Pequeno		Grande	Médio	Pequeno
<b>BRASIL</b> .....	<b>237 895</b>	<b>301 756</b>	<b>191 400</b>	<b>4 310</b>	<b>20 600</b>	<b>166 490</b>	<b>101 223</b>	<b>2 405</b>	<b>12 151</b>	<b>86 667</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>15 344</b>	<b>13 047</b>	<b>7 731</b>	<b>230</b>	<b>934</b>	<b>6 567</b>	<b>4 225</b>	<b>85</b>	<b>334</b>	<b>3 806</b>
Rondônia.....	1 722	2 128	193	6	13	174	362	1	6	365
Acre.....	2 598	3 172	2 600	72	22	2 506	1 119	51	16	1 052
Amazonas.....	5 164	2 136	1 379	29	380	970	1 284	22	133	1 129
Roraima.....	1 297	1 222	1 072	8	56	1 008	357	—	14	343
Pará.....	4 195	4 105	2 284	115	456	1 713	1 008	11	161	836
Amapá.....	368	284	203	—	7	196	95	—	4	91
<b>NORDESTE</b> .....	<b>118 475</b>	<b>173 892</b>	<b>104 400</b>	<b>1 899</b>	<b>8 738</b>	<b>93 763</b>	<b>44 584</b>	<b>765</b>	<b>4 363</b>	<b>39 456</b>
Maranhão.....	7 956	7 825	3 256	20	257	2 979	791	110	71	610
Piauí.....	5 938	8 803	4 944	30	360	4 554	2 746	—	46	2 700
Ceará.....	17 273	25 321	13 782	54	760	12 968	5 005	14	377	4 614
Rio Grande do Norte.....	8 111	10 849	8 389	236	1 919	6 234	1 542	31	468	1 043
Paraíba.....	9 697	8 651	5 704	169	1 038	4 497	5 658	24	699	4 935
Pernambuco.....	16 934	24 854	22 673	226	1 066	21 381	8 648	43	432	8 173
Alagoas.....	5 912	5 988	3 742	66	296	3 380	385	28	119	238
Sergipe.....	5 728	8 429	8 177	86	343	7 748	2 521	74	160	2 287
Bahia.....	40 926	73 172	33 733	1 012	2 699	30 022	17 288	441	1 991	14 856
<b>SUDESTE</b> .....	<b>64 702</b>	<b>67 825</b>	<b>40 064</b>	<b>1 680</b>	<b>5 563</b>	<b>32 821</b>	<b>23 908</b>	<b>1 148</b>	<b>3 068</b>	<b>19 682</b>
Minas Gerais.....	51 588	55 508	27 977	1 399	3 917	22 661	19 576	1 011	2 413	16 152
Espírito Santo.....	7 674	9 097	7 081	131	895	6 055	2 791	91	424	2 276
Rio de Janeiro.....	5 440	3 220	5 006	150	751	4 105	1 541	46	231	1 264
<b>SUL</b> .....	<b>24 459</b>	<b>23 543</b>	<b>26 311</b>	<b>65</b>	<b>2 448</b>	<b>23 798</b>	<b>20 663</b>	<b>58</b>	<b>2 539</b>	<b>18 066</b>
Paraná.....	4 960	7 496	8 610	—	1 832	6 778	7 968	8	2 113	5 847
Santa Catarina.....	12 414	7 890	5 823	—	—	5 823	2 780	—	—	2 780
Rio Grande do Sul.....	7 085	8 157	11 778	65	616	11 097	9 915	50	426	9 439
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>14 915</b>	<b>23 449</b>	<b>12 894</b>	<b>436</b>	<b>2 917</b>	<b>7 843</b>	<b>349</b>	<b>1 847</b>	<b>5 647</b>	<b>5 647</b>
Mato Grosso do Sul.....	2 344	3 962	1 811	84	346	1 381	1 844	107	467	1 270
Mato Grosso.....	2 226	5 989	2 432	90	620	1 782	3 128	99	714	2 315
Goias.....	10 093	13 132	8 265	242	1 869	6 154	2 754	140	654	1 960
Distrito Federal.....	252	366	326	20	82	224	117	3	12	102

FORNTE — Ministério da Agricultura, Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural, Coordenadoria de Planejamento.

## 4 — Valor dos planos de crédito rural, a preços correntes, contratados pelas associadas do sistema de assistência técnica e extensão rural, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980-83

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DOS PLANOS DE CRÉDITO RURAL (Cz\$ 1 000 000 correntes)									
	1980	1981	1982				1983			
			Total	Tipo de produtor			Total	Tipo de produtor		
				Grande	Médio	Pequeno		Grande	Médio	Pequeno
<b>BRASIL</b> .....	<b>51 709</b>	<b>92 819</b>	<b>106 091</b>	<b>9 546</b>	<b>25 261</b>	<b>71 284</b>	<b>134 791</b>	<b>12 172</b>	<b>40 956</b>	<b>81 663</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>5 236</b>	<b>6 668</b>	<b>4 701</b>	<b>824</b>	<b>1 376</b>	<b>2 501</b>	<b>11 428</b>	<b>2 652</b>	<b>3 281</b>	<b>5 495</b>
Rondônia.....	1 170	1 480	182	6	12	164	1 392	22	67	1 303
Acre.....	710	1 776	773	269	49	455	2 575	564	164	1 847
Amazonas.....	1 799	958	1 092	172	546	374	4 828	1 996	2 231	601
Roraima.....	500	658	633	95	252	286	857	—	147	710
Pará.....	988	1 752	1 881	282	470	1 129	1 681	70	639	972
Amapá.....	69	44	140	—	47	93	95	—	33	62
<b>NORDESTE</b> .....	<b>20 275</b>	<b>43 160</b>	<b>46 026</b>	<b>3 044</b>	<b>8 120</b>	<b>34 862</b>	<b>34 893</b>	<b>2 205</b>	<b>8 569</b>	<b>24 119</b>
Maranhão.....	1 557	1 876	1 492	92	406	994	1 338	480	473	385
Piauí.....	1 186	2 169	2 293	359	674	1 260	1 689	98	98	1 591
Ceará.....	5 092	4 104	4 906	267	1 269	3 370	3 654	86	737	2 831
Rio Grande do Norte.....	2 271	3 648	4 436	1 041	1 855	1 540	1 104	158	457	489
Paraíba.....	621	2 146	3 329	247	1 122	1 960	4 969	133	1 265	3 571
Pernambuco.....	2 006	4 482	7 575	76	356	7 143	8 204	41	410	7 753
Alagoas.....	1 133	1 797	2 742	353	853	1 536	1 283	358	558	387
Sergipe.....	672	1 279	1 881	88	195	1 598	1 598	151	260	1 187
Bahia.....	5 737	21 660	17 372	521	1 390	15 461	11 054	799	4 311	5 945
<b>SUDESTE</b> .....	<b>10 756</b>	<b>16 438</b>	<b>21 966</b>	<b>3 040</b>	<b>4 783</b>	<b>14 143</b>	<b>28 978</b>	<b>2 632</b>	<b>4 944</b>	<b>21 402</b>
Minas Gerais.....	8 325	13 208	11 953	598	1 673	9 682	21 224	1 208	2 507	17 509
Espírito Santo.....	1 242	2 019	2 770	269	575	1 926	4 748	522	1 425	2 801
Rio de Janeiro.....	1 189	1 211	7 243	2 173	2 535	2 535	3 006	902	1 012	1 092
<b>SUL</b> .....	<b>4 546</b>	<b>7 281</b>	<b>14 257</b>	<b>154</b>	<b>2 927</b>	<b>11 176</b>	<b>19 817</b>	<b>209</b>	<b>6 089</b>	<b>13 519</b>
Paraná.....	1 538	3 281	6 285	—	2 130	4 155	12 352	52	5 294	7 005
Santa Catarina.....	1 808	2 201	3 534	—	—	3 534	3 168	—	—	3 168
Rio Grande do Sul.....	1 200	1 799	4 438	154	797	3 487	4 297	157	795	3 345
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>10 896</b>	<b>19 272</b>	<b>19 141</b>	<b>2 484</b>	<b>8 055</b>	<b>8 602</b>	<b>39 675</b>	<b>4 474</b>	<b>18 073</b>	<b>17 128</b>
Mato Grosso do Sul.....	1 164	2 255	2 296	296	948	1 052	6 016	766	2 740	2 510
Mato Grosso.....	2 953	5 684	4 244	609	2 084	1 551	22 310	1 942	10 884	9 484
Goias.....	6 475	10 687	11 995	1 416	4 747	5 832	10 994	1 686	4 397	4 911
Distrito Federal.....	304	646	606	163	276	167	355	80	52	223

FORNTE — Ministério da Agricultura, Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural, Coordenadoria de Planejamento.

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 27 — ASSISTÊNCIA RURAL

## 5 — Cooperativas autorizadas a funcionar, por tipo, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	COOPERATIVAS EM 31-12										
		Total	Tipo					Consumo	Agropecuária	Escolar	Eletificação rural	Diversos
			Produção									
			Animal	Mineral	Vegetal							
<b>BRASIL</b> .....	<b>1981</b>	<b>2 700</b>	<b>196</b>	<b>9</b>	<b>223</b>	<b>374</b>	<b>974</b>	<b>268</b>	<b>281</b>	<b>375</b>		
	<b>1982</b>	<b>2 781</b>	<b>198</b>	<b>11</b>	<b>233</b>	<b>381</b>	<b>1 018</b>	<b>272</b>	<b>278</b>	<b>390</b>		
	<b>1983</b>	<b>2 811</b>	<b>192</b>	<b>11</b>	<b>241</b>	<b>382</b>	<b>1 019</b>	<b>246</b>	<b>278</b>	<b>442</b>		
Rondônia.....	1981	7	—	—	—	2	5	—	—	—		
	1982	6	—	—	—	1	5	—	—	—		
	1983	9	—	—	—	2	6	—	—	1		
Acre.....	1981	10	—	—	—	—	10	—	—	—		
	1982	10	—	—	—	—	10	—	—	—		
	1983	10	—	—	—	—	10	—	—	—		
Amazonas.....	1981	29	4	—	3	2	16	1	—	3		
	1982	29	3	—	3	2	17	1	—	3		
	1983	25	1	—	2	1	17	1	—	3		
Roraima.....	1981	5	1	—	—	1	3	—	—	—		
	1982	7	2	—	—	1	4	—	—	—		
	1983	9	2	—	—	2	5	—	—	—		
Pará.....	1981	48	5	1	—	3	23	9	—	7		
	1982	48	3	1	—	3	23	9	—	9		
	1983	51	3	1	1	4	22	10	—	10		
Amapá.....	1981	6	1	—	—	—	4	1	—	—		
	1982	5	1	—	—	—	3	1	—	—		
	1983	5	1	—	—	—	3	1	—	—		
Maranhão.....	1981	56	7	—	2	2	24	2	14	5		
	1982	63	6	—	2	2	33	2	13	5		
	1983	67	4	1	2	2	37	2	13	6		
Piauí.....	1981	40	4	1	1	1	19	1	7	6		
	1982	42	4	1	1	1	21	1	7	6		
	1983	47	4	1	2	1	23	1	8	7		
Ceará.....	1981	81	3	—	4	2	48	1	14	9		
	1982	82	3	—	5	1	47	1	14	11		
	1983	86	3	—	5	1	50	—	14	13		
Rio Grande do Norte.....	1981	63	2	3	—	2	36	—	5	15		
	1982	70	3	4	—	2	37	—	8	16		
	1983	76	3	4	1	3	38	1	8	18		
Paraíba.....	1981	70	1	—	1	4	44	2	9	9		
	1982	74	2	—	1	4	45	2	10	10		
	1983	82	2	—	1	4	48	2	11	13		
Pernambuco.....	1981	142	5	—	3	3	70	32	19	10		
	1982	154	6	—	5	3	76	32	19	13		
	1983	149	6	—	5	3	78	21	18	18		
Alagoas.....	1981	39	—	—	1	2	8	19	5	4		
	1982	42	—	—	1	3	9	19	5	5		
	1983	43	1	—	1	3	9	19	5	5		
Sergipe.....	1981	22	1	—	1	2	11	1	3	3		
	1982	22	1	—	1	2	11	1	3	3		
	1983	20	1	—	2	1	10	—	3	3		
Bahia.....	1981	128	9	1	6	7	59	19	15	12		
	1982	136	12	1	7	7	62	26	13	8		
	1983	146	13	—	8	8	61	30	12	14		
Minas Gerais.....	1981	323	24	—	20	58	149	10	33	29		
	1982	343	25	—	20	61	164	11	31	31		
	1983	337	24	—	19	63	161	8	31	31		
Espírito Santo.....	1981	38	8	—	8	7	9	3	—	3		
	1982	40	8	—	7	7	9	3	—	4		
	1983	40	8	—	10	7	9	—	—	6		
Rio de Janeiro.....	1981	139	19	1	10	24	40	7	7	31		
	1982	145	20	1	10	25	43	7	7	32		
	1983	151	20	1	11	24	40	7	7	41		
São Paulo.....	1981	487	37	1	46	109	115	24	33	122		
	1982	478	33	1	46	108	112	24	33	121		
	1983	482	34	1	46	110	111	24	33	123		
Paraná.....	1981	282	10	—	20	16	60	124	22	20		
	1982	268	11	—	24	20	50	120	21	22		
	1983	273	11	—	26	20	50	114	20	32		
Santa Catarina.....	1981	144	6	—	10	21	48	6	40	13		
	1982	144	6	—	10	21	47	6	40	14		
	1983	143	5	—	10	22	47	3	40	16		
Rio Grande do Sul.....	1981	367	35	1	75	82	95	3	20	56		
	1982	356	35	1	74	77	91	3	18	57		
	1983	342	33	1	74	71	85	1	18	59		
Mato Grosso do Sul.....	1981	39	7	—	3	2	14	—	6	7		
	1982	42	7	—	3	4	14	—	6	8		
	1983	38	6	—	3	4	11	—	6	8		
Mato Grosso.....	1981	43	2	—	5	4	24	1	4	3		
	1982	51	2	—	7	5	28	1	5	3		
	1983	52	2	—	8	4	28	—	5	5		
Goiás.....	1981	94	4	—	4	10	46	2	23	5		
	1982	105	4	1	4	12	54	2	23	5		
	1983	109	4	1	4	13	56	1	24	6		
Distrito Federal.....	1981	18	1	—	—	8	4	—	2	3		
	1982	19	1	—	—	9	3	—	2	4		
	1983	19	1	—	—	9	3	—	2	4		

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 28 — AGRICULTURA

## 1 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos produtos agrícolas das culturas permanentes — 1980-82

PRODUTOS	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000 000)		
	1980	1981	1982	1980	1981	1982	1980	1981	1982
Abacate (1).....	18 966	21 016	21 140	535 826	542 551	566 168	1 232	2 989	6 691
Algodão arbóreo em caroço.....	2 346 052	2 114 396	2 055 949	236 554	189 562	233 352	8 849	10 534	19 700
Azeitona.....	473	189	150	956	248	207	7	8	11
Banana (2).....	371 274	387 828	395 758	448 046	447 337	454 500	18 999	38 227	78 884
Borracha (látex coagulado).....	...	14 453	13 732	...	9 173	9 576	...	1 253	1 846
Borracha (látex líquido).....	...	11 850	12 339	...	11 016	11 363	...	1 270	1 627
Cacau em amêndoa.....	482 521	504 935	533 273	319 141	335 625	351 149	22 897	42 608	69 151
Café em coco.....	2 433 604	2 617 836	1 895 486	2 122 391	4 064 421	1 915 861	88 248	261 553	256 219
Caju (1).....	184 151	202 589	232 177	6 600 538	7 352 145	9 416 627	2 268	5 140	13 712
Caqui (1).....	4 051	3 455	3 498	399 579	375 983	383 956	393	1 352	3 080
Chá-da-índia em folhas secas.....	4 826	5 013	5 573	9 707	10 081	11 272	58	91	257
Coco-da-bala (1).....	164 779	167 257	166 145	525 877	504 099	540 868	3 668	7 697	16 122
Erva-mate.....	...	4 859	4 930	...	18 588	18 106	...	863	1 350
Figo (1).....	5 430	3 074	3 321	760 138	473 191	469 148	774	1 281	2 160
Guaraná em semente despolpada.....	3 939	4 330	4 726	650	1 190	787	...	1 396	1 028
Laranja (1).....	575 249	575 247	589 967	54 458 072	56 966 660	57 991 021	32 162	81 292	143 279
Limão (1).....	22 925	22 913	24 670	2 801 858	2 842 922	3 235 306	1 794	5 133	12 848
Maçã (1).....	10 401	10 600	14 496	415 192	547 515	954 966	966	3 152	13 071
Mamão (1).....	11 953	9 600	8 228	284 684	295 963	289 903	2 000	4 811	9 072
Manga (1).....	37 732	36 462	35 372	1 767 630	1 722 459	1 615 427	1 960	4 168	8 013
Marmelo (1).....	3 778	3 247	3 370	93 875	84 486	88 604	91	320	491
Noz europeia e americana.....	1 860	2 122	2 228	1 107	1 430	1 513	51	131	252
Palmito.....	...	6	5	...	49	36	...	2	2
Pêra (1).....	4 411	4 043	3 788	222 410	205 344	205 359	344	625	1 134
Pêssego (1).....	21 077	19 171	19 568	1 143 674	1 036 592	1 029 787	1 801	2 651	5 401
Pimenta-do-reino em grão.....	23 039	22 998	22 481	62 563	40 436	51 083	3 562	3 280	7 878
Sisal ou agave em fibra seca.....	296 081	312 546	345 279	234 981	239 203	251 325	3 733	6 429	10 914
Tangerina (1).....	34 891	36 981	39 115	3 266 955	3 659 326	3 924 635	2 280	5 700	11 140
Tungue.....	3 328	3 034	2 851	7 981	7 247	7 116	46	77	113
Uva.....	57 345	57 529	57 607	445 961	663 149	688 928	5 655	14 925	26 197

FONTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias — Instituto Brasileiro do Caju.

(1) Quantidade em 1.000 frutos. (2) Quantidade em 1.000 cachos.

## 2 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos produtos agrícolas das culturas temporárias — 1980-82

PRODUTOS	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000 000)		
	1980	1981	1982	1980	1981	1982	1980	1981	1982
Abacaxi (1).....	25 185	27 014	26 513	377 219	412 933	445 541	2 586	6 347	13 051
Alfafa fenada.....	10 409	9 686	10 181	81 163	79 362	78 956	435	1 100	1 798
Algodão herbáceo em caroço.....	1 353 443	1 396 576	1 568 268	1 439 330	1 542 106	1 694 725	29 306	61 882	117 545
Alho.....	12 352	12 651	18 356	40 303	48 134	63 941	2 085	7 504	22 335
Amendoim em casca.....	312 947	244 806	236 888	482 819	354 951	317 451	4 885	9 956	12 276
Arroz em casca.....	6 243 138	6 101 772	6 024 657	9 775 720	8 228 326	9 734 553	95 059	148 888	361 813
Aveia em grão.....	75 522	90 231	94 596	75 609	98 475	61 469	743	1 734	2 235
Batata-doce.....	83 545	84 214	82 076	726 457	762 481	746 781	4 039	9 216	16 790
Batata-inglesa.....	181 084	170 982	182 504	1 939 537	1 912 169	2 154 775	22 806	43 842	55 197
Cana-de-açúcar.....	2 607 628	2 825 879	3 084 297	148 650 563	155 924 109	186 646 607	110 739	226 477	538 723
Cana para forragem.....	160 886	154 517	157 089	5 366 333	5 198 294	5 360 979	2 477	4 586	9 061
Cebola.....	67 044	74 250	62 399	694 585	778 403	670 624	9 459	11 873	36 845
Centeio em grão.....	12 236	24 312	4 741	10 498	24 445	3 819	101	500	140
Cevada em grão.....	72 048	95 624	166 882	74 680	109 877	98 524	801	3 111	5 063
Fava em grão.....	133 101	141 337	135 008	36 698	30 859	42 186	1 208	1 784	2 666
Feijão em grão.....	4 643 409	5 026 925	5 926 143	1 968 165	2 340 947	2 902 657	67 600	161 613	200 823
Fumo em folha seca.....	316 427	297 564	317 231	404 860	365 738	420 329	12 995	26 638	67 273
Jute.....	26 174	36 416	14 655	27 680	38 886	14 170	866	1 360	866
Linho em semente.....	370	27 304	19 722	244	24 397	14 007	3	682	576
Malva em fibra seca.....	45 702	56 300	42 740	50 053	58 237	44 977	1 426	1 957	2 693
Mamona em baga.....	440 511	447 364	461 824	280 688	291 812	192 148	3 679	7 511	9 853
Mandioca.....	2 015 857	2 067 253	2 122 029	23 465 649	24 516 360	24 072 320	67 280	146 212	221 820
Melancia (1).....	69 739	74 249	82 158	98 270	94 826	113 210	1 684	3 373	8 570
Melão (1).....	5 671	5 514	5 990	37 910	35 074	36 860	634	1 149	2 227
Milho em grão.....	11 451 297	11 520 336	12 619 531	20 372 072	21 116 908	21 842 477	119 587	231 335	388 853
Rami em fibra seca.....	7 016	7 325	5 968	17 283	10 259	8 657	576	324	645
Soja em grão.....	8 774 023	8 501 189	8 203 277	15 155 804	15 007 367	12 836 047	132 636	251 952	409 626
Sorgo granífero.....	78 209	92 191	122 646	180 292	212 901	226 473	834	1 690	3 509
Tomate.....	50 103	48 526	55 451	1 535 331	1 451 713	1 742 408	13 597	28 127	58 108
Trigo em grão.....	3 122 107	1 920 142	2 827 929	2 701 613	2 209 631	1 826 945	29 206	61 024	99 715

FONTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias.

(1) Quantidade em 1.000 frutos.

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 28 — AGRICULTURA

## 3 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1980-82

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000 000)		
	1980	1981	1982	1980	1981	1982	1980	1981	1982
ABACATÊ (1)									
<b>BRASIL</b> .....	<b>18 966</b>	<b>21 016</b>	<b>21 140</b>	<b>535 826</b>	<b>542 551</b>	<b>566 168</b>	<b>1 232</b>	<b>2 989</b>	<b>6 691</b>
Rondônia.....	363	389	441	3 379	3 466	7 892	14	26	219
Acre.....	77	53	44	4 168	2 597	2 398	11	22	49
Amazonas.....	214	214	214	9 384	9 254	9 605	26	84	191
Roraima.....	8	10	10	53	68	68	1	3	5
Pará.....	268	226	217	10 751	9 355	10 446	44	135	333
Maranhão.....	159	165	163	7 074	7 759	8 058	30	72	140
Piauí.....	36	43	43	1 663	1 926	1 670	5	17	22
Ceará.....	2 592	2 482	2 597	54 708	53 209	52 657	150	317	538
Rio Grande do Norte.....	120	120	116	5 856	6 853	6 175	15	23	71
Paraíba.....	200	196	198	7 228	8 499	8 630	9	18	43
Pernambuco.....	1 111	983	875	22 676	20 350	17 712	47	98	148
Alagoas.....	11	11	10	546	541	501	1	1	1
Sergipe.....	8	8	8	444	952	950	1	6	8
Bahia.....	723	716	724	23 805	23 137	22 362	48	120	199
Minas Gerais.....	2 752	2 573	2 487	99 369	111 305	110 154	140	343	672
Espírito Santo.....	433	427	432	12 935	12 502	12 252	17	38	119
Rio de Janeiro.....	442	440	431	13 109	13 489	12 683	24	24	127
São Paulo.....	7 183	9 678	9 871	217 211	218 979	244 278	550	1 435	3 399
Paraná.....	1 127	1 191	1 157	19 632	17 265	17 883	29	60	115
Santa Catarina.....	6	6	6	180	180	180	1	2	4
Rio Grande do Sul.....	894	852	842	13 280	13 100	13 791	35	77	187
Mato Grosso do Sul.....	10	11	15	581	685	835	2	3	9
Mato Grosso.....	—	14	4	—	560	105	—	11	4
Goiás.....	147	96	123	5 020	3 392	2 643	24	23	21
Distrito Federal.....	82	112	112	2 774	3 128	2 240	8	31	67
ABACAXI (1)									
<b>BRASIL</b> .....	<b>25 185</b>	<b>27 014</b>	<b>26 513</b>	<b>377 219</b>	<b>412 933</b>	<b>445 541</b>	<b>2 586</b>	<b>6 347</b>	<b>13 051</b>
Rondônia.....	357	408	474	2 274	2 599	3 288	28	64	133
Acre.....	69	72	89	370	345	363	5	8	17
Amazonas.....	407	453	452	6 199	6 907	6 885	110	217	355
Roraima.....	14	59	20	198	609	200	5	35	24
Pará.....	670	486	350	6 104	4 201	4 062	33	53	156
Amapá.....	12	21	19	34	62	57	0	2	5
Maranhão.....	229	178	166	2 244	1 456	1 190	18	39	63
Piauí.....	42	55	55	148	221	188	1	4	7
Ceará.....	425	375	50	3 400	3 000	400	19	16	9
Rio Grande do Norte.....	388	463	446	7 276	9 552	8 948	36	101	167
Paraíba.....	6 029	7 410	7 329	111 526	141 930	160 970	519	1 703	2 940
Pernambuco.....	1 452	1 500	1 321	17 880	14 170	16 011	121	176	423
Alagoas.....	974	555	492	14 852	10 717	8 436	70	232	237
Sergipe.....	200	225	188	2 730	3 050	2 797	24	67	93
Bahia.....	2 900	3 019	3 190	36 250	37 762	39 340	254	424	1 326
Minas Gerais.....	6 528	7 454	7 938	101 832	107 816	125 236	777	1 834	4 007
Espírito Santo.....	650	930	569	14 300	20 460	18 856	94	421	1 175
Rio de Janeiro.....	376	273	242	5 685	4 735	4 191	42	58	132
São Paulo.....	1 040	941	1 080	21 000	20 500	23 620	193	398	891
Paraná.....	85	32	28	1 039	404	386	11	15	26
Santa Catarina.....	139	231	127	2 583	5 438	3 278	33	70	108
Rio Grande do Sul.....	1 204	920	914	8 478	6 628	6 375	64	100	174
Mato Grosso do Sul.....	186	204	182	1 991	2 167	1 833	39	106	164
Mato Grosso.....	154	122	102	2 167	1 573	1 183	25	47	73
Goiás.....	623	606	650	6 563	6 574	7 408	64	154	340
Distrito Federal.....	32	22	40	96	57	60	1	3	6
ALFAFA FENADA									
<b>BRASIL</b> .....	<b>10 409</b>	<b>9 686</b>	<b>10 181</b>	<b>81 163</b>	<b>79 362</b>	<b>78 956</b>	<b>435</b>	<b>1 100</b>	<b>1 798</b>
Minas Gerais.....	3	3	3	36	36	36	0	0	0
São Paulo.....	32	2	7	244	25	34	1	0	1
Paraná.....	2 031	1 889	1 867	12 493	12 121	12 701	64	192	445
Santa Catarina.....	894	903	907	9 160	9 030	9 270	43	158	211
Rio Grande do Sul.....	7 449	6 889	7 397	59 230	58 150	56 915	327	750	1 141

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 28 — AGRICULTURA

## 3 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1980-82

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000 000)		
	1980	1981	1982	1980	1981	1982	1980	1981	1982
ALGODÃO ARBÓREO (em caroço)									
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 346 052</b>	<b>2 114 396</b>	<b>2 055 949</b>	<b>236 554</b>	<b>189 562</b>	<b>233 352</b>	<b>8 849</b>	<b>10 534</b>	<b>19 700</b>
Maranhão.....	52 483	55 776	48 253	12 489	13 608	11 436	255	415	667
Piauí.....	165 456	172 534	187 899	17 541	18 410	17 150	613	974	1 205
Ceará.....	1 250 000	1 000 000	977 945	131 250	90 000	140 766	4 697	4 695	11 419
Rio Grande do Norte.....	253 517	282 689	293 734	15 620	23 545	29 732	716	1 704	3 245
Paraíba.....	466 116	477 849	438 650	40 653	32 369	23 529	1 914	2 113	2 314
Pernambuco.....	156 180	123 648	107 438	17 859	10 699	9 777	621	593	784
Bahia.....	2 300	1 900	2 030	1 132	931	962	33	40	66
ALGODÃO HERBÁCEO (em caroço)									
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 353 443</b>	<b>1 396 576</b>	<b>1 568 268</b>	<b>1 439 330</b>	<b>1 542 106</b>	<b>1 694 725</b>	<b>29 306</b>	<b>61 882</b>	<b>117 545</b>
Rorondônia.....	1 008	1 140	914	1 253	1 594	1 278	18	24	51
Pará.....	3 944	5 056	11 437	2 109	2 182	6 871	92	169	926
Maranhão.....	741	3 260	1 105	494	733	273	9	19	13
Piauí.....	6 042	10 577	12 271	2 658	2 715	2 592	78	113	161
Ceará.....	54 000	55 000	124 010	10 530	12 375	57 690	356	605	4 438
Rio Grande do Norte.....	158 340	110 480	154 085	16 464	17 162	31 583	605	882	2 374
Paraíba.....	171 528	202 408	176 395	33 886	25 461	28 397	1 170	1 277	2 175
Pernambuco.....	37 270	32 917	43 841	7 131	6 268	10 613	199	303	802
Alagoas.....	52 111	61 703	82 934	9 797	17 921	20 860	371	895	1 639
Sergipe.....	3 878	19 724	22 134	624	2 546	3 630	17	126	236
Bahia.....	74 870	79 810	67 231	65 886	69 632	48 137	1 521	2 820	3 141
Minas Gerais.....	103 050	116 151	99 062	107 041	99 110	83 238	2 476	3 729	5 079
Rio de Janeiro.....	116	15	—	83	12	—	1	0	—
São Paulo.....	270 000	303 000	318 000	482 635	552 480	529 227	10 068	22 127	38 874
Paraná.....	336 000	305 790	369 500	561 519	581 000	739 026	9 751	23 347	49 336
Mato Grosso do Sul.....	44 615	47 504	41 465	69 346	76 142	60 933	1 175	2 631	3 636
Mato Grosso.....	4 480	3 839	4 338	4 914	3 542	3 797	78	101	209
Goiás.....	31 450	38 202	39 546	62 960	71 231	66 580	1 321	2 734	4 455
ALHO									
<b>BRASIL</b> .....	<b>12 352</b>	<b>12 651</b>	<b>18 356</b>	<b>40 303</b>	<b>48 134</b>	<b>63 941</b>	<b>2 085</b>	<b>7 504</b>	<b>22 335</b>
Piauí.....	78	119	156	333	558	739	32	17	178
Ceará.....	80	100	122	280	320	524	14	26	189
Rio Grande do Norte.....	25	75	134	88	375	536	6	17	43
Paraíba.....	51	156	254	214	659	946	9	159	215
Pernambuco.....	103	150	340	350	510	935	22	82	299
Bahia.....	575	885	1 333	1 519	3 075	4 619	86	492	1 244
Minas Gerais.....	3 970	3 698	5 035	16 519	15 777	22 122	841	2 928	9 266
Espírito Santo.....	215	257	547	1 034	1 197	2 256	53	208	791
Rio de Janeiro.....	50	60	62	81	115	151	5	24	51
São Paulo.....	129	191	810	500	895	3 475	28	221	1 352
Paraná.....	790	781	1 376	2 686	2 730	4 180	106	592	1 100
Santa Catarina.....	3 544	2 492	2 608	6 720	7 905	8 654	436	644	3 637
Rio Grande do Sul.....	1 773	2 084	2 095	5 165	5 592	5 797	182	567	1 529
Mato Grosso do Sul.....	109	255	525	352	776	1 286	13	82	215
Mato Grosso.....	12	10	6	33	30	18	3	6	7
Goiás.....	810	1 278	2 877	4 293	7 263	7 319	229	1 331	1 944
Distrito Federal.....	38	60	76	136	337	384	20	108	275
AMENDOIM (em casca)									
<b>BRASIL</b> .....	<b>312 947</b>	<b>244 806</b>	<b>236 888</b>	<b>482 819</b>	<b>354 951</b>	<b>317 451</b>	<b>4 885</b>	<b>9 956</b>	<b>12 276</b>
Rorondônia.....	295	345	321	192	226	211	2	5	4
Acre.....	3	3	2	4	4	3	0	0	0
Roraima.....	4	3	4	4	3	4	0	0	1
Pará.....	2	—	—	3	—	—	0	—	—
Piauí.....	95	90	—	85	80	—	1	1	—
Ceará.....	700	460	956	420	360	547	5	7	28
Paraíba.....	566	674	648	482	220	569	10	8	42
Pernambuco.....	44	25	5	18	8	2	0	0	0
Alagoas.....	415	364	347	223	192	186	1	7	7



## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 28 — AGRICULTURA

## 3 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1980-82

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000 000)		
	1980	1981	1982	1980	1981	1982	1980	1981	1982
AMENDOIM (em casca)									
Sergipe.....	926	1 221	1 333	973	1 464	1 494	16	52	99
Bahia.....	2 270	1 945	2 457	3 405	2 962	3 527	43	67	146
Minas Gerais.....	6 737	4 042	3 503	11 462	6 150	4 542	121	185	214
Espírito Santo.....	342	319	295	357	338	320	4	8	22
Rio de Janeiro.....	58	86	74	91	218	110	1	7	12
São Paulo.....	210 800	185 400	184 000	337 035	269 550	249 235	3 567	7 804	9 485
Paraná.....	54 646	29 550	27 093	80 068	44 128	37 995	695	1 078	1 349
Santa Catarina.....	1 070	1 086	1 053	1 579	1 701	1 522	21	50	82
Rio Grande do Sul.....	6 715	7 105	6 608	7 469	7 084	6 515	98	218	372
Mato Grosso do Sul.....	25 793	11 552	7 801	36 542	19 589	10 058	279	442	389
Mato Grosso.....	602	300	183	785	360	216	4	8	9
Goiás.....	852	242	280	1 631	311	380	17	9	15
Distrito Federal.....	12	4	5	11	3	4	0	0	0
ARROZ (em casca)									
<b>BRASIL.....</b>	<b>6 243 138</b>	<b>6 101 772</b>	<b>6 024 657</b>	<b>9 775 720</b>	<b>8 228 326</b>	<b>9 734 553</b>	<b>95 059</b>	<b>148 988</b>	<b>361 813</b>
Rondônia.....	108 512	125 264	111 285	178 394	217 030	188 714	1 306	2 879	5 202
Acre.....	14 474	17 009	19 126	21 711	24 884	27 761	208	615	1 115
Amazonas.....	7 353	6 535	4 601	7 706	7 234	4 840	85	161	197
Roraima.....	17 314	45 512	15 680	25 718	44 830	18 524	364	1 017	642
Pará.....	122 112	124 757	132 705	154 663	138 434	175 481	1 387	4 061	6 440
Amapá.....	657	3 675	1 847	587	2 071	1 844	7	43	66
Maranhão.....	988 849	1 028 171	1 167 204	1 281 316	690 951	1 575 030	10 393	12 712	43 683
Piauí.....	180 326	191 842	231 108	76 807	87 585	213 103	986	1 790	7 193
Ceará.....	25 000	15 000	57 876	18 000	30 600	70 525	268	786	3 208
Rio Grande do Norte.....	5 200	3 423	4 451	878	2 039	1 782	14	60	111
Paraíba.....	14 585	12 444	9 327	7 221	7 912	7 666	105	231	310
Pernambuco.....	3 670	4 682	4 270	5 406	10 207	14 910	70	229	588
Alagoas.....	6 459	5 534	7 395	14 680	13 105	15 537	167	388	760
Sergipe.....	8 096	7 204	8 964	19 030	16 577	24 758	228	398	1 190
Bahia.....	43 000	50 950	83 804	60 200	40 250	57 441	749	868	2 478
Minas Gerais.....	593 268	635 577	563 292	833 829	688 847	731 721	9 693	13 086	31 169
Espírito Santo.....	33 053	30 700	30 410	57 942	57 034	71 790	676	1 197	3 428
Rio de Janeiro.....	30 299	30 882	31 004	84 085	87 534	92 419	970	1 626	4 768
São Paulo.....	300 000	315 000	309 000	420 000	379 890	463 500	4 755	7 093	19 344
Paraná.....	390 545	275 000	204 142	638 000	493 632	257 229	-6 739	7 126	10 306
Santa Catarina.....	153 521	145 876	143 088	428 868	404 068	374 078	3 941	5 506	14 953
Rio Grande do Sul.....	598 982	612 912	624 254	2 293 386	2 455 360	2 589 885	23 372	49 403	116 950
Mato Grosso do Sul.....	501 333	411 973	314 996	504 212	452 233	339 315	4 715	8 541	12 517
Mato Grosso.....	896 513	862 699	795 447	1 175 041	941 577	1 002 243	10 223	14 194	29 746
Goiás.....	1 186 728	1 120 436	1 129 383	1 455 406	920 583	1 396 899	13 523	14 759	44 799
Distrito Federal.....	13 289	18 715	19 998	12 624	13 849	17 558	105	219	650
AVEIA (em grão)									
<b>BRASIL.....</b>	<b>75 522</b>	<b>90 231</b>	<b>94 596</b>	<b>75 609</b>	<b>98 475</b>	<b>61 469</b>	<b>743</b>	<b>1 734</b>	<b>2 235</b>
Minas Gerais.....	32	32	32	52	52	54	1	2	2
São Paulo.....	7	7	-	6	7	-	0	0	-
Paraná.....	7 674	9 785	16 401	14 785	18 125	14 022	179	380	512
Santa Catarina.....	16 415	23 220	18 556	12 824	21 453	12 099	142	398	597
Rio Grande do Sul.....	51 394	57 187	59 438	47 942	58 838	35 071	421	954	1 113
Mato Grosso do Sul.....	-	-	163	-	-	223	-	-	11
AZEITONA									
<b>BRASIL.....</b>	<b>473</b>	<b>189</b>	<b>150</b>	<b>956</b>	<b>248</b>	<b>207</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>11</b>
Rio Grande do Sul.....	473	189	150	956	248	207	7	8	11
BANANA (2)									
<b>BRASIL.....</b>	<b>371 274</b>	<b>387 828</b>	<b>395 758</b>	<b>448 046</b>	<b>447 337</b>	<b>454 500</b>	<b>18 999</b>	<b>38 227</b>	<b>78 884</b>
Rondônia.....	21 889	24 840	27 116	17 577	22 606	24 344	203	900	1 334
Acre.....	3 226	3 680	3 970	3 871	4 416	4 764	74	287	555

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 28 — AGRICULTURA

## 3 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1980-82

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000 000)		
	1980	1981	1982	1980	1981	1982	1980	1981	1982
BANANA (2)									
Amazonas.....	2 559	3 049	2 512	2 321	2 722	1 935	112	288	470
Roraima.....	227	623	836	153	371	522	8	38	82
Pará.....	10 980	13 458	12 245	17 339	17 001	14 160	1 092	1 495	2 845
Amapá.....	152	604	191	182	543	268	5	44	41
Maranhão.....	9 734	9 329	9 220	11 640	10 720	11 147	405	940	2 228
Piauí.....	3 587	3 534	3 434	6 326	6 368	4 216	222	444	772
Ceará.....	36 600	30 000	29 750	45 750	30 000	40 906	2 403	3 677	8 829
Rio Grande do Norte.....	3 327	3 089	3 125	4 997	4 365	4 442	220	439	874
Paraíba.....	8 266	8 541	8 898	14 551	13 308	14 192	780	1 665	2 746
Pernambuco.....	18 826	17 799	17 812	34 264	29 765	30 011	1 837	3 366	7 010
Alagoas.....	10 047	9 277	9 039	13 937	12 143	10 367	779	1 050	1 636
Sergipe.....	2 217	2 284	2 388	2 461	2 707	2 327	101	274	573
Bahia.....	46 320	52 835	54 200	62 995	72 465	75 230	1 601	2 710	7 872
Minas Gerais.....	28 784	32 384	33 503	32 680	35 512	34 750	1 086	2 868	6 534
Espírito Santo.....	26 968	22 500	23 203	24 271	15 000	19 568	842	1 054	4 053
Rio de Janeiro.....	32 705	31 905	30 704	34 189	33 762	31 086	1 333	2 864	4 365
São Paulo.....	35 681	35 378	39 653	41 320	43 030	40 730	2 734	6 519	12 225
Paraná.....	3 417	4 467	4 929	3 783	6 965	7 741	153	458	866
Santa Catarina.....	20 514	19 441	21 535	29 192	30 179	30 453	1 410	2 616	4 657
Rio Grande do Sul.....	6 229	7 031	7 105	6 445	6 856	5 454	251	568	974
Mato Grosso do Sul.....	1 478	1 396	2 096	2 119	1 944	2 903	86	148	542
Mato Grosso.....	10 300	15 602	12 934	8 747	10 564	9 717	272	1 052	2 252
Goiás.....	26 730	34 357	34 940	26 528	33 677	32 847	949	2 383	4 415
Distrito Federal.....	511	425	420	408	348	420	41	80	134

## BATATA-DOCE

<b>BRASIL.....</b>	<b>83 545</b>	<b>84 214</b>	<b>82 076</b>	<b>726 457</b>	<b>762 481</b>	<b>746 781</b>	<b>4 039</b>	<b>9 216</b>	<b>16 790</b>
Rondônia.....	127	137	128	383	412	385	4	7	11
Acre.....	7	8	8	85	97	84	1	4	5
Amazonas.....	430	474	476	3 427	3 736	3 676	39	64	79
Roraima.....	27	16	21	144	121	168	2	4	11
Pará.....	167	163	172	1 471	1 425	1 500	13	13	25
Amapá.....	10	2	-	40	8	-	0	0	-
Maranhão.....	337	300	269	1 620	1 374	1 237	11	16	29
Piauí.....	450	443	410	1 783	1 742	1 614	19	44	66
Ceará.....	1 562	1 642	1 072	11 615	10 453	8 885	98	155	224
Rio Grande do Norte.....	7 507	7 281	6 897	49 157	49 644	47 781	281	521	774
Paraíba.....	4 828	5 577	6 900	36 658	47 191	61 035	204	782	1 299
Pernambuco.....	4 656	4 297	4 166	42 897	37 583	35 869	287	568	1 069
Alagoas.....	3 957	3 481	3 442	23 720	20 138	19 539	121	198	420
Sergipe.....	1 281	1 749	2 414	11 623	16 118	22 930	83	286	728
Bahia.....	7 999	8 230	7 922	70 430	76 147	69 960	508	1 237	1 853
Minas Gerais.....	4 591	4 328	3 924	38 004	36 291	33 870	244	448	810
Espírito Santo.....	940	835	699	13 808	11 949	10 202	51	83	184
Rio de Janeiro.....	2 237	1 759	1 873	24 554	24 958	26 024	230	432	634
São Paulo.....	1 481	1 604	1 493	16 672	18 393	18 026	93	207	416
Paraná.....	3 754	5 023	5 406	56 381	74 084	78 969	173	436	1 135
Santa Catarina.....	6 281	5 654	4 178	92 312	74 508	67 113	307	430	912
Rio Grande do Sul.....	30 296	30 528	29 554	222 191	246 987	229 280	1 222	3 145	5 919
Mato Grosso do Sul.....	171	135	165	2 399	1 853	2 270	16	27	50
Mato Grosso.....	30	48	65	236	746	1 235	2	12	22
Goiás.....	321	443	316	4 288	6 170	4 205	26	68	81
Distrito Federal.....	98	57	105	559	353	924	4	9	34

## BATATA-INGLESA

<b>BRASIL.....</b>	<b>181 084</b>	<b>170 982</b>	<b>182 504</b>	<b>1 939 537</b>	<b>1 912 169</b>	<b>2 154 775</b>	<b>22 806</b>	<b>43 842</b>	<b>55 197</b>
Ceará.....	10	4	-	60	22	-	1	1	-
Paraíba.....	752	682	857	3 020	1 973	4 550	52	65	199
Sergipe.....	55	84	138	414	554	852	8	20	40
Bahia.....	240	740	600	2 592	6 986	6 200	62	262	265
Minas Gerais.....	31 887	33 470	32 248	447 558	492 729	546 818	6 206	12 767	14 409
Espírito Santo.....	292	350	419	2 628	3 647	4 672	38	91	168
Rio de Janeiro.....	567	538	586	3 773	4 264	4 876	41	100	146

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 28 — AGRICULTURA

## 3 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1980-82

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000 000)		
	1980	1981	1982	1980	1981	1982	1980	1981	1982
<b>BATATA-INGLESA</b>									
São Paulo.....	28 520	29 440	31 944	513 600	495 600	573 315	7 983	11 159	17 425
Paraná.....	42 630	39 146	50 460	521 762	459 375	598 563	4 243	8 917	10 294
Santa Catarina.....	19 823	18 327	18 975	142 876	151 963	160 912	820	2 851	3 595
Rio Grande do Sul.....	56 139	47 879	45 779	298 511	268 616	245 624	3 325	7 393	8 260
Goias.....	21	75	104	115	1 300	1 298	2	30	41
Distrito Federal.....	149	247	394	2 628	4 940	7 105	25	186	355
<b>BORRACHA (látex coagulado)</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>...</b>	<b>14 453</b>	<b>13 732</b>	<b>...</b>	<b>9 173</b>	<b>9 576</b>	<b>...</b>	<b>1 253</b>	<b>1 846</b>
Pará.....	...	3 162	2 412	...	1 124	1 134	...	116	387
Amapá.....	...	20	...	...	5	...	...	1	...
Bahia.....	...	10 663	10 939	...	7 688	7 941	...	1 078	1 358
Espírito Santo.....	...	60	60	...	102	101	...	9	13
São Paulo.....	...	155	203	...	124	156	...	21	36
Mato Grosso.....	...	393	118	...	150	244	...	28	52
<b>BORRACHA (látex líquido)</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>...</b>	<b>11 850</b>	<b>12 339</b>	<b>...</b>	<b>11 016</b>	<b>11 363</b>	<b>...</b>	<b>1 270</b>	<b>1 621</b>
Pará.....	...	1 192	1 309	...	644	571	...	68	69
Amapá.....	...	20	...	...	36	...	...	3	...
Bahia.....	...	10 410	10 729	...	9 609	9 898	...	1 116	1 384
São Paulo.....	...	228	258	...	727	840	...	83	137
Mato Grosso.....	...	...	43	...	...	54	...	...	31
<b>CACAU (em amêndoas)</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>482 521</b>	<b>504 935</b>	<b>533 273</b>	<b>319 141</b>	<b>335 625</b>	<b>351 148</b>	<b>22 897</b>	<b>42 608</b>	<b>69 151</b>
Rorônia.....	6 697	10 326	17 478	2 422	4 037	6 680	177	416	1 041
Amazonas.....	1 833	2 462	890	415	560	629	25	47	65
Pará.....	13 812	18 414	14 770	2 586	4 690	7 104	153	518	954
Bahia.....	438 113	453 755	479 343	302 481	314 804	324 608	21 683	40 859	64 831
Minas Gerais.....	56	83	143	84	127	233	5	14	38
Espírito Santo.....	21 287	19 152	19 601	10 830	11 185	11 616	820	923	2 162
São Paulo.....	163	225	198	155	172	179	15	26	49
Mato Grosso.....	560	518	850	168	50	90	8	5	11
<b>CAFÉ (em coca)</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>2 433 604</b>	<b>2 617 836</b>	<b>1 895 486</b>	<b>2 122 391</b>	<b>4 064 421</b>	<b>1 915 861</b>	<b>88 248</b>	<b>261 553</b>	<b>256 219</b>
Rorônia.....	24 768	29 148	44 991	33 577	29 152	45 104	1 435	2 550	6 394
Acre.....	578	809	788	547	772	747	29	55	88
Amazonas.....	34	34	34	32	29	29	2	2	3
Pará.....	1 273	1 254	1 185	1 151	1 147	1 176	51	79	112
Amapá.....	8	201	162	3	131	95	0	10	16
Maranhão.....	219	242	225	109	125	126	4	9	17
Piauí.....	33	44	46	13	21	19	1	4	7
Ceará.....	11 329	13 547	13 700	6 938	5 946	4 515	255	310	1 248
Rio Grande do Norte.....	136	49	36	66	12	2	6	- 2	1
Paraíba.....	238	403	296	114	182	109	6	12	10
Pernambuco.....	13 870	14 062	15 823	9 571	9 253	12 026	399	559	1 510
Alagoas.....	90	85	88	34	26	30	2	2	3
Bahia.....	88 746	57 705	74 615	78 027	83 285	74 809	3 859	5 607	15 890
Minas Gerais.....	462 245	528 948	480 062	404 922	1 366 513	479 437	16 676	90 358	66 705
Espírito Santo.....	304 178	298 673	327 737	326 570	332 271	369 887	11 583	17 941	42 493
Rio de Janeiro.....	9 547	10 661	11 499	24 314	28 606	30 946	1 359	1 511	7 447
São Paulo.....	805 060	907 696	555 995	824 040	1 218 252	674 400	34 454	81 641	87 089
Paraná.....	635 877	687 459	302 812	330 670	912 444	162 683	15 007	56 573	21 282
Santa Catarina.....	53	214	264	132	262	331	5	24	34
Mato Grosso do Sul.....	30 098	22 335	12 354	22 188	25 651	12 221	1 012	1 796	1 539
Mato Grosso.....	28 580	26 515	35 446	38 191	33 115	28 527	1 373	1 530	3 069
Goias.....	15 879	16 832	16 397	20 491	16 565	17 502	701	936	1 954
Distrito Federal.....	765	921	950	891	661	1 140	29	42	108

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 28 — AGRICULTURA

## 3 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1980-82

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000 000)		
	1980	1981	1982	1980	1981	1982	1980	1981	1982
CAJU (1)									
<b>BRASIL</b> .....	<b>184 151</b>	<b>202 589</b>	<b>232 177</b>	<b>6 600 538</b>	<b>7 352 145</b>	<b>9 416 627</b>	<b>2 288</b>	<b>5 140</b>	<b>13 712</b>
Acre.....	21	24	23	230	268	253	0	1	2
Amazonas.....	34	35	35	685	685	836	0	2	3
Pará.....	52	110	65	3 125	5 100	2 830	3	8	17
Maranhão.....	228	891	1 042	13 117	90 154	101 917	4	84	132
Piauí.....	15 575	20 746	28 420	617 939	787 391	1 046 387	218	594	1 512
Ceará.....	106 815	118 934	137 623	3 971 750	5 101 664	6 918 620	1 137	3 157	9 664
Rio Grande do Norte.....	46 242	47 483	51 227	1 199 060	641 638	711 778	509	486	985
Paraíba.....	2 657	2 461	2 535	188 859	192 730	191 375	69	180	331
Pernambuco.....	3 463	2 553	2 329	184 749	122 081	93 907	95	120	183
Alagoas.....	1 527	1 478	1 399	54 335	46 523	43 875	36	49	87
Sergipe.....	—	12	262	—	480	7 980	—	0	16
Bahia.....	6 876	7 232	6 564	341 603	337 266	270 443	181	430	691
Minas Gerais.....	41	40	33	2 246	2 301	1 809	3	6	8
Espírito Santo.....	3	3	4	20	20	43	0	0	0
Rio de Janeiro.....	535	546	572	19 000	19 814	20 324	9	14	38
São Paulo.....	19	4	12	1 070	400	1 800	2	2	38
Mato Grosso do Sul.....	14	16	14	980	1 250	1 030	1	1	2
Mato Grosso.....	25	21	18	830	2 380	1 420	0	6	3
Distrito Federal.....	24	—	—	940	—	—	1	—	—
CANA-DE-AÇÚCAR									
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 607 628</b>	<b>2 825 879</b>	<b>3 084 297</b>	<b>148 650 563</b>	<b>155 924 109</b>	<b>186 646 607</b>	<b>110 738</b>	<b>226 477</b>	<b>538 723</b>
Rorônia.....	783	666	369	24 340	22 980	14 280	112	157	125
Acre.....	832	703	644	22 314	19 163	18 071	11	15	52
Amazonas.....	690	1 636	2 250	32 842	85 000	150 750	31	210	627
Roraima.....	3	95	15	73	3 040	480	0	23	6
Pará.....	7 473	6 343	4 946	378 155	309 863	243 330	681	771	607
Amapá.....	47	71	68	678	1 029	1 048	1	5	10
Maranhão.....	23 050	25 651	24 222	1 127 527	1 256 023	1 035 114	990	2 125	2 775
Piauí.....	13 364	14 650	14 337	331 300	629 919	666 305	442	1 310	2 512
Ceará.....	54 000	56 000	55 176	1 350 000	1 680 000	2 296 346	1 210	2 736	7 940
Rio Grande do Norte.....	35 991	40 908	50 485	1 778 096	1 555 045	2 847 555	1 758	2 815	12 020
Paraíba.....	107 376	120 832	134 855	5 213 040	5 230 778	7 269 996	5 897	12 826	25 411
Pernambuco.....	344 801	369 010	357 156	16 568 949	16 999 922	17 578 504	15 521	30 651	84 679
Alagoas.....	349 059	371 106	384 460	17 103 907	20 670 390	21 535 646	14 216	30 592	76 896
Sergipe.....	21 947	22 730	23 592	1 258 660	1 307 386	1 315 139	1 060	2 518	5 835
Bahia.....	76 300	88 391	84 160	3 204 000	3 803 960	3 510 900	2 621	6 829	12 589
Minas Gerais.....	187 326	192 876	216 392	8 175 781	8 952 797	10 856 051	4 378	9 120	22 354
Espírito Santo.....	24 873	22 759	29 328	771 063	846 563	1 621 119	458	1 115	4 186
Rio de Janeiro.....	197 582	189 502	197 386	9 526 699	9 466 720	10 784 380	6 152	11 660	33 186
São Paulo.....	1 008 184	1 120 850	1 281 350	73 041 362	73 578 124	92 228 391	49 440	98 888	235 174
Paraná.....	57 990	69 126	89 872	4 451 480	4 888 038	6 830 330	2 915	6 226	15 880
Santa Catarina.....	22 632	18 159	19 666	1 170 361	1 002 820	1 023 550	861	1 370	2 689
Rio Grande do Sul.....	32 193	37 486	37 663	869 580	1 003 308	965 779	732	1 715	3 319
Mato Grosso do Sul.....	11 671	25 743	34 577	606 743	912 717	1 496 591	361	912	3 809
Mato Grosso.....	8 562	8 745	12 028	420 140	358 630	566 232	205	400	1 030
Goiás.....	20 664	21 622	29 220	1 218 325	1 335 604	1 785 680	681	1 483	4 979
Distrito Federal.....	235	220	280	5 148	4 290	5 040	4	5	13
CANA PARA FORRAGEM									
<b>BRASIL</b> .....	<b>160 886</b>	<b>154 517</b>	<b>157 089</b>	<b>5 366 333</b>	<b>5 198 294</b>	<b>5 360 979</b>	<b>2 477</b>	<b>4 586</b>	<b>9 061</b>
Rorônia.....	840	870	471	15 120	15 660	8 478	11	16	10
Maranhão.....	617	765	813	12 134	15 380	16 305	4	12	23
Piauí.....	165	25	15	1 895	375	275	2	1	1
Ceará.....	508	422	375	11 360	9 390	8 450	9	20	29
Rio Grande do Norte.....	346	289	287	5 136	4 387	4 326	5	9	18
Paraíba.....	934	1 028	1 183	29 327	28 730	31 805	13	22	70
Pernambuco.....	484	409	379	12 740	8 921	7 459	7	12	17
Sergipe.....	54	68	32	2 700	3 160	1 800	2	6	7
Bahia.....	658	38	37	26 370	2 190	2 439	42	1	7
Minas Gerais.....	34 969	33 619	35 110	1 019 886	967 240	1 039 007	447	805	1 476
Espírito Santo.....	5 512	5 041	4 349	145 317	131 059	114 565	39	64	118
Rio de Janeiro.....	4 209	3 147	3 633	111 436	83 794	99 255	71	134	289

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 28 — AGRICULTURA

## 3 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1980-82

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000 000)		
	1980	1981	1982	1980	1981	1982	1980	1981	1982
CANA PARA FORRAGEM									
São Paulo.....	80 296	74 430	76 054	3 261 670	3 085 336	3 178 186	1 446	2 620	5 289
Paraná.....	1 897	4 207	3 890	50 227	197 700	183 049	15	202	337
Santa Catarina.....	1 230	2 125	1 505	26 150	48 075	31 625	10	43	117
Rio Grande do Sul.....	17 330	16 874	16 938	306 227	258 004	264 334	224	331	585
Mato Grosso do Sul.....	305	457	572	12 200	18 680	23 150	5	11	46
Mato Grosso.....	142	157	165	3 830	4 190	5 350	2	3	9
Goiás.....	9 813	10 101	10 831	298 968	306 055	333 021	116	266	597
Distrito Federal.....	577	445	450	13 640	9 968	8 100	7	8	16
CAQUI (1)									
<b>BRASIL.....</b>	<b>4 051</b>	<b>3 455</b>	<b>3 498</b>	<b>399 579</b>	<b>375 983</b>	<b>383 956</b>	<b>393</b>	<b>1 352</b>	<b>3 080</b>
Bahia.....	12	12	12	814	814	817	3	4	12
Minas Gerais.....	91	87	88	9 323	8 893	8 797	8	14	34
Espírito Santo.....	2	2	2	150	150	140	0	0	1
Rio de Janeiro.....	244	255	258	12 654	14 836	17 371	13	38	115
São Paulo.....	2 247	2 362	2 351	297 866	275 623	278 243	320	1 165	2 628
Paraná.....	289	226	258	13 975	13 389	16 039	8	20	64
Santa Catarina.....	7	5	5	208	75	75	0	0	0
Rio Grande do Sul.....	1 157	504	521	64 531	62 175	62 354	41	111	222
Distrito Federal.....	2	2	3	58	28	120	0	0	4
CEBOLA									
<b>BRASIL.....</b>	<b>67 044</b>	<b>74 250</b>	<b>62 389</b>	<b>694 585</b>	<b>778 403</b>	<b>670 624</b>	<b>9 459</b>	<b>11 873</b>	<b>36 845</b>
Piauí.....	36	38	33	122	137	116	3	4	5
Ceará.....	10	10	10	53	10	10	1	1	1
Rio Grande do Norte.....	11	114	118	79	1 323	1 339	2	43	77
Paraíba.....	242	207	202	342	238	235	4	6	13
Pernambuco.....	6 940	5 894	4 570	87 028	70 728	54 091	1 208	1 153	4 066
Sergipe.....	35	70	75	101	350	375	3	15	33
Bahia.....	3 798	3 404	4 498	40 140	40 790	46 023	493	1 093	2 794
Minas Gerais.....	1 682	1 578	1 199	9 925	9 543	7 566	189	174	579
Espírito Santo.....	111	96	100	649	598	611	4	9	27
Rio de Janeiro.....	115	91	105	207	162	200	2	2	7
São Paulo.....	17 047	18 208	16 180	279 789	282 600	255 620	5 060	5 770	16 047
Paraná.....	4 256	5 097	4 180	21 170	26 706	21 923	183	163	470
Santa Catarina.....	12 248	16 872	11 384	103 605	151 809	113 745	1 054	1 265	4 064
Rio Grande do Sul.....	20 477	22 524	19 703	151 193	182 665	168 555	1 252	2 171	8 649
Mato Grosso do Sul.....	19	11	13	115	78	81	1	1	3
Mato Grosso.....	4	3	2	12	15	12	0	1	1
Goiás.....	—	35	12	—	625	60	—	1	2
Distrito Federal.....	13	6	15	55	26	62	0	1	7
CENTEIO (em grão)									
<b>BRASIL.....</b>	<b>12 236</b>	<b>24 312</b>	<b>4 741</b>	<b>10 498</b>	<b>24 445</b>	<b>3 819</b>	<b>101</b>	<b>500</b>	<b>140</b>
Paraná.....	3 760	15 371	1 820	2 670	15 254	1 856	24	320	75
Santa Catarina.....	3 110	5 553	1 004	2 390	6 040	690	25	111	23
Rio Grande do Sul.....	5 366	3 388	1 842	5 438	3 151	1 174	52	69	38
Mato Grosso do Sul.....	—	—	75	—	—	99	—	—	4
CEVADA (em grão)									
<b>BRASIL.....</b>	<b>72 048</b>	<b>95 624</b>	<b>166 882</b>	<b>74 680</b>	<b>109 877</b>	<b>98 524</b>	<b>801</b>	<b>3 111</b>	<b>5 063</b>
Paraná.....	30 172	34 775	44 000	35 000	35 392	31 240	389	1 066	1 665
Santa Catarina.....	3 350	7 369	13 773	2 525	11 090	10 654	28	251	519
Rio Grande do Sul.....	38 526	53 480	109 109	37 155	63 395	56 630	384	1 794	2 879
CHÁ-DA-INOIA (em folhas secas)									
<b>BRASIL.....</b>	<b>4 826</b>	<b>5 013</b>	<b>5 573</b>	<b>9 707</b>	<b>10 081</b>	<b>11 272</b>	<b>58</b>	<b>91</b>	<b>257</b>
Minas Gerais.....	16	3	3	32	6	6	1	1	1
São Paulo.....	4 810	5 010	5 570	9 675	10 075	11 266	57	90	256

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 28 — AGRICULTURA

## 3 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1980-82

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			VALOR DA PRODUÇÃO (C.R. 1 000 000)		
	1980	1981	1982	1980	1981	1982	1980	1981	1982
COCO-DA-BAÍA (1)									
<b>BRASIL</b> .....	<b>164 779</b>	<b>167 257</b>	<b>166 145</b>	<b>525 877</b>	<b>504 099</b>	<b>540 868</b>	<b>3 668</b>	<b>7 697</b>	<b>16 122</b>
Rondônia.....	40	60	57	80	120	117	1	3	5
Acre.....	20	18	19	107	112	115	1	1	3
Amazonas.....	106	104	105	489	487	475	4	12	20
Roraima.....	10	10	10	38	39	40	0	1	2
Pará.....	2 022	2 008	2 055	13 569	12 417	12 350	82	160	354
Amapá.....	20	62	62	80	155	124	1	2	4
Maranhão.....	1 744	1 681	1 764	6 435	5 875	6 036	38	67	155
Piauí.....	242	243	256	1 679	1 871	1 771	16	30	72
Ceará.....	21 500	22 000	20 195	117 500	88 000	100 642	678	1 055	2 385
Rio Grande do Norte.....	14 578	15 781	15 862	54 864	55 664	56 677	360	751	1 410
Paraíba.....	12 630	12 324	11 492	29 837	29 609	27 275	169	345	674
Pernambuco.....	10 900	11 306	11 712	43 600	43 672	45 456	328	814	1 535
Alagoas.....	25 215	24 843	24 764	66 207	70 410	74 292	470	1 404	2 649
Sergipe.....	38 238	39 271	40 902	71 352	73 824	77 017	532	1 032	2 601
Bahia.....	34 670	34 720	34 900	107 477	107 632	129 409	888	1 843	4 020
Minas Gerais.....	732	741	738	3 657	4 008	3 830	25	52	108
Espírito Santo.....	1 200	1 200	888	3 480	3 480	3 176	18	27	43
Rio de Janeiro.....	779	740	309	4 651	5 572	1 724	49	71	62
São Paulo.....	39	36	26	231	241	249	5	7	11
Mato Grosso do Sul.....	27	27	27	81	81	81	1	3	8
Goiás.....	67	82	2	463	830	12	2	17	1
ERVA-MATE									
<b>BRASIL</b> .....	...	<b>4 859</b>	<b>4 930</b>	...	<b>18 588</b>	<b>18 106</b>	...	<b>863</b>	<b>1 350</b>
Paraná.....	...	2	17	...	2	7	...	0	0
Santa Catarina.....	...	145	79	...	3 457	2 153	...	144	177
Rio Grande do Sul.....	...	4 707	4 829	...	15 117	15 933	...	718	1 172
Mato Grosso do Sul.....	...	5	5	...	12	13	...	1	1
FAVA (em grão)									
<b>BRASIL</b> .....	<b>133 101</b>	<b>141 337</b>	<b>135 088</b>	<b>36 698</b>	<b>30 859</b>	<b>42 186</b>	<b>1 208</b>	<b>1 784</b>	<b>2 666</b>
Maranhão.....	14 607	15 609	10 294	4 165	4 058	2 699	134	328	214
Piauí.....	1 172	1 342	1 312	361	394	375	9	18	25
Ceará.....	10 817	6 896	3 797	1 166	559	453	29	33	30
Rio Grande do Norte.....	7 572	7 200	5 468	451	393	566	19	27	52
Paraíba.....	36 733	34 840	34 619	6 082	3 258	8 843	216	210	642
Pernambuco.....	41 722	37 814	41 852	13 767	9 905	15 058	603	645	1 173
Alagoas.....	3 715	3 097	3 037	1 288	1 114	1 158	64	84	66
Sergipe.....	2 215	14 469	14 304	508	2 347	4 886	13	171	162
Bahia.....	4 056	2 662	2 986	3 827	2 012	2 102	44	59	78
Minas Gerais.....	10 181	17 251	17 279	4 822	6 654	6 190	75	202	223
Rio de Janeiro.....	8	10	10	4	5	5	0	0	0
São Paulo.....	194	14	14	139	17	17	1	0	0
Rio Grande do Sul.....	109	133	36	118	142	34	1	7	1
FEIJÃO (em grão)									
<b>BRASIL</b> .....	<b>4 643 409</b>	<b>5 026 925</b>	<b>5 926 143</b>	<b>1 968 185</b>	<b>2 340 947</b>	<b>2 902 657</b>	<b>67 600</b>	<b>161 613</b>	<b>200 823</b>
Rondônia.....	28 681	26 466	67 556	13 337	8 167	45 195	323	248	3 316
Acre.....	8 123	9 060	10 937	4 573	4 005	6 529	194	433	824
Amazonas.....	3 000	2 719	2 146	3 000	3 000	1 808	67	316	199
Roraima.....	380	1 150	733	168	673	302	10	85	52
Pará.....	23 004	34 148	33 860	15 456	19 533	19 703	811	1 322	1 702
Amapá.....	118	725	179	84	315	76	2	25	7
Maranhão.....	96 678	120 865	117 380	41 888	41 471	58 690	1 319	3 241	4 697
Piauí.....	193 050	219 036	274 544	27 670	37 110	48 099	1 161	2 535	3 369
Ceará.....	340 000	200 000	593 540	51 000	36 000	168 226	2 142	2 756	11 308
Rio Grande do Norte.....	128 968	117 855	127 756	8 576	11 024	19 141	446	844	1 580
Paraíba.....	264 915	249 596	207 779	27 788	28 178	27 873	1 364	2 389	2 417
Pernambuco.....	222 942	260 460	270 804	61 536	46 712	92 358	2 605	4 210	6 787
Alagoas.....	78 867	51 771	150 236	14 982	14 689	49 576	858	1 312	3 593
Sergipe.....	19 037	47 592	80 857	2 760	8 610	40 692	149	829	2 431

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 28 — AGRICULTURA

## 3 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1980-82

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000 000)		
	1980	1981	1982	1980	1981	1982	1980	1981	1982
FEIJÃO (em grão)									
Bahia.....	446 872	623 528	689 699	265 083	224 100	224 527	11 733	19 384	17 968
Minas Gerais.....	659 432	753 623	744 759	327 410	393 215	335 166	12 893	29 304	24 895
Espírito Santo.....	81 490	104 285	110 605	48 308	58 626	55 260	2 226	3 518	3 970
Rio de Janeiro.....	20 771	27 353	23 799	13 371	17 009	15 728	393	1 314	1 122
São Paulo.....	459 500	500 129	574 945	283 056	330 300	392 600	12 362	22 821	29 349
Paraná.....	815 088	852 836	879 990	462 250	570 860	666 780	8 555	33 668	39 899
Santa Catarina.....	238 359	282 744	368 540	119 972	246 121	321 045	2 177	14 103	19 954
Rio Grande do Sul.....	205 546	212 706	213 671	80 378	127 683	146 928	2 309	8 065	9 299
Mato Grosso do Sul.....	60 504	40 003	50 230	23 507	16 240	24 319	970	1 318	1 944
Mato Grosso.....	86 641	74 241	99 150	34 901	33 553	47 499	1 355	3 033	3 612
Goiás.....	180 547	212 165	230 945	36 822	62 997	93 748	1 358	4 455	6 371
Distrito Federal.....	896	1 870	1 503	511	756	788	18	85	58
FIGO (t)									
<b>BRASIL.....</b>	<b>5 430</b>	<b>3 074</b>	<b>3 321</b>	<b>760 138</b>	<b>473 191</b>	<b>469 148</b>	<b>774</b>	<b>1 281</b>	<b>2 160</b>
Pernambuco.....	35	39	20	2 333	2 560	624	1	2	0
Bahia.....	10	11	10	500	543	500	0	1	1
Minas Gerais.....	341	289	387	63 142	62 373	66 298	37	69	155
Espírito Santo.....	4	4	5	348	348	373	0	1	2
Rio de Janeiro.....	5	5	5	656	536	516	1	2	3
São Paulo.....	1 578	1 573	1 775	281 490	280 011	279 169	517	1 038	1 710
Paraná.....	70	70	70	21 438	7 921	7 922	9	12	20
Santa Catarina.....	7	4	4	460	360	360	0	0	1
Rio Grande do Sul.....	3 382	1 079	1 045	389 771	118 539	113 386	209	156	268
FUMO (em folha seca)									
<b>BRASIL.....</b>	<b>316 427</b>	<b>297 564</b>	<b>317 231</b>	<b>404 860</b>	<b>365 738</b>	<b>420 329</b>	<b>12 995</b>	<b>26 639</b>	<b>67 273</b>
Acre.....	1 423	1 279	1 153	877	806	732	37	71	171
Amazonas.....	631	589	542	377	370	335	38	69	85
Roraima.....	42	34	10	28	21	15	2	3	4
Pará.....	2 541	2 356	2 166	1 322	1 418	1 263	65	74	162
Amapá.....	11	8	—	6	4	—	0	0	—
Maranhão.....	389	361	265	248	212	124	5	7	10
Piauí.....	891	810	501	362	299	185	7	10	11
Ceará.....	400	100	174	160	40	77	4	2	4
Rio Grande do Norte.....	17	15	8	12	11	6	0	1	0
Paraíba.....	1 323	1 307	1 026	1 653	1 665	909	22	47	45
Pernambuco.....	636	607	579	472	460	461	12	28	38
Alagoas.....	32 776	37 179	49 611	27 198	28 125	46 813	921	1 691	2 767
Sergipe.....	4 573	7 208	7 668	5 414	8 534	6 188	105	249	637
Bahia.....	46 600	58 610	52 000	37 280	49 005	39 000	1 480	3 517	4 074
Minas Gerais.....	10 429	7 467	10 544	7 366	5 905	7 087	361	854	2 569
Espírito Santo.....	8	8	8	6	7	7	0	0	0
Rio de Janeiro.....	18	9	8	28	21	20	1	3	4
São Paulo.....	1 831	920	1 459	768	460	828	26	50	361
Paraná.....	25 104	16 663	17 510	43 582	29 273	30 000	1 126	1 827	4 943
Santa Catarina.....	76 642	61 289	71 392	127 401	100 364	132 126	4 219	8 069	25 034
Rio Grande do Sul.....	108 459	99 450	98 438	149 267	137 948	152 839	4 530	9 952	25 981
Mato Grosso.....	97	49	139	59	30	74	2	6	22
Goiás.....	1 586	1 246	2 030	954	760	1 240	32	109	351
GUARANÁ (em semente despolpada)									
<b>BRASIL.....</b>	<b>3 839</b>	<b>4 330</b>	<b>4 726</b>	<b>650</b>	<b>1 190</b>	<b>787</b>	<b>...</b>	<b>1 396</b>	<b>1 028</b>
Acre.....	...	—	114	...	—	21	...	—	38
Amazonas.....	...	4 000	4 036	...	700	600	...	972	771
Pará.....	...	—	296	...	—	44	...	—	55
Bahia.....	...	220	220	...	440	111	...	374	133
Mato Grosso.....	...	110	60	...	50	11	...	50	31
JUTA									
<b>BRASIL.....</b>	<b>26 174</b>	<b>36 416</b>	<b>14 655</b>	<b>27 680</b>	<b>38 886</b>	<b>14 170</b>	<b>666</b>	<b>1 360</b>	<b>866</b>
Amazonas.....	18 874	22 526	10 019	18 874	22 296	10 327	426	819	632
Pará.....	7 300	13 890	4 636	8 806	16 590	3 843	240	541	234

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 28 — AGRICULTURA

## 3 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1980-82

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000 000)		
	1980	1981	1982	1980	1981	1982	1980	1981	1982
LARANJA (1)									
<b>BRASIL.....</b>	<b>575 249</b>	<b>575 247</b>	<b>589 967</b>	<b>54 459 072</b>	<b>56 966 660</b>	<b>57 991 021</b>	<b>32 162</b>	<b>81 292</b>	<b>143 279</b>
Roraima.....	58	18	60	2 628	900	3 300	9	6	43
Pará.....	1 293	1 340	1 340	144 908	154 326	153 864	262	639	1 006
Amapá.....	78	111	91	3 120	4 440	3 320	9	25	32
Maranhão.....	3 683	3 714	3 711	426 725	422 733	439 129	326	658	1 487
Piauí.....	1 455	1 428	1 333	150 952	156 859	136 731	141	296	598
Ceará.....	1 500	1 200	1 700	112 500	60 000	170 000	166	168	908
Rio Grande do Norte.....	550	549	559	34 410	31 353	23 898	32	72	106
Paraíba.....	2 384	1 808	1 713	255 684	212 185	163 680	219	313	429
Pernambuco.....	4 800	4 670	4 264	326 352	294 760	274 133	360	552	1 152
Alagoas.....	1 001	1 039	876	74 351	78 168	70 202	73	135	277
Sergipe.....	23 257	22 797	24 447	2 396 029	2 419 682	2 594 919	1 313	2 082	6 832
Bahia.....	10 452	10 981	11 455	846 612	985 622	1 007 902	1 116	2 579	4 697
Minas Gerais.....	25 954	27 380	29 113	1 842 830	2 006 993	2 042 980	1 662	3 212	6 371
Espírito Santo.....	1 500	1 500	1 584	132 750	132 729	120 211	131	310	455
Rio de Janeiro.....	35 082	34 756	35 721	2 321 878	2 324 693	2 278 108	1 808	5 404	7 103
São Paulo.....	427 450	431 058	440 849	42 400 000	44 832 297	45 749 997	21 524	58 808	100 011
Paraná.....	4 350	3 917	4 200	373 268	342 340	377 830	243	418	1 244
Santa Catarina.....	2 515	2 329	2 501	385 832	385 546	401 714	354	636	1 455
Rio Grande do Sul.....	22 931	19 388	19 611	1 823 015	1 695 560	1 618 854	1 979	3 130	7 540
Mato Grosso do Sul.....	499	554	373	39 220	44 419	19 889	31	79	60
Mato Grosso.....	579	707	707	57 860	59 860	59 860	36	112	246
Goiás.....	2 549	2 560	2 240	196 664	204 800	167 373	178	369	537
Distrito Federal.....	184	193	205	13 210	13 257	10 250	16	48	53
LIMÃO (1)									
<b>BRASIL.....</b>	<b>22 925</b>	<b>22 913</b>	<b>24 670</b>	<b>2 801 859</b>	<b>2 842 922</b>	<b>3 235 306</b>	<b>1 794</b>	<b>5 133</b>	<b>12 848</b>
Roraima.....	11	10	28	905	835	2 240	2	3	17
Pará.....	182	199	234	18 930	20 391	26 203	24	57	175
Amapá.....	10	13	13	500	650	690	1	2	5
Maranhão.....	117	118	123	15 765	16 220	20 041	10	23	52
Piauí.....	32	24	24	3 870	2 574	2 805	1	3	7
Ceará.....	275	274	272	49 190	48 900	52 150	18	74	168
Rio Grande do Norte.....	106	108	95	10 238	10 848	8 990	5	9	19
Paraíba.....	94	95	93	14 960	16 816	16 106	7	17	31
Pernambuco.....	136	138	136	13 469	13 958	15 596	9	29	71
Alagoas.....	95	79	71	7 257	6 590	6 020	5	8	17
Sergipe.....	514	538	438	53 844	54 592	44 436	22	43	144
Bahia.....	1 022	1 032	1 022	121 761	131 952	131 338	110	267	482
Minas Gerais.....	999	1 292	1 263	78 321	92 292	88 871	72	198	300
Espírito Santo.....	425	424	431	29 504	26 765	25 954	22	65	99
Rio de Janeiro.....	1 887	1 729	1 963	241 134	229 083	290 552	183	512	2 587
São Paulo.....	14 378	14 454	15 991	1 897 242	1 936 266	2 260 887	1 136	3 438	7 971
Paraná.....	519	418	397	44 325	32 346	31 698	25	41	66
Santa Catarina.....	36	41	20	2 962	3 765	2 587	3	4	6
Rio Grande do Sul.....	1 458	1 161	1 210	132 921	119 840	124 381	82	168	326
Mato Grosso do Sul.....	17	19	19	2 289	2 699	2 959	3	5	9
Mato Grosso.....	—	8	8	—	795	685	—	1	2
Goiás.....	75	123	119	5 361	13 658	11 670	5	31	38
Distrito Federal.....	176	185	230	15 292	16 132	22 540	15	44	95
LINHO (em semente)									
<b>BRASIL.....</b>	<b>370</b>	<b>27 304</b>	<b>19 722</b>	<b>244</b>	<b>24 397</b>	<b>14 007</b>	<b>3</b>	<b>682</b>	<b>576</b>
Santa Catarina.....	20	—	—	40	—	—	1	—	—
Rio Grande do Sul.....	350	27 304	19 722	204	24 397	14 007	2	682	576



## b. — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 28 — AGRICULTURA

## 3 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1980-82

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000 000)		
	1980	1981	1982	1980	1981	1982	1980	1981	1982
MAÇÃ (1)									
<b>BRASIL</b> .....	<b>10 401</b>	<b>10 600</b>	<b>14 496</b>	<b>415 192</b>	<b>547 515</b>	<b>954 966</b>	<b>966</b>	<b>3 152</b>	<b>13 071</b>
Minas Gerais.....	27	239	184	369	3 462	2 048	0	36	70
Espírito Santo.....	3	3	3	216	216	216	1	1	2
Rio de Janeiro.....	5	2	2	84	30	34	0	0	0
São Paulo.....	2 584	1 769	1 756	108 033	66 241	77 515	238	508	1 250
Paraná.....	423	577	1 371	20 712	51 015	72 825	55	310	1 023
Santa Catarina.....	3 739	5 182	6 444	150 542	301 298	410 479	360	1 290	3 992
Rio Grande do Sul.....	3 620	2 828	4 736	135 236	125 253	391 849	312	1 006	6 734
MALVA (em fibra seca)									
<b>BRASIL</b> .....	<b>45 702</b>	<b>56 300</b>	<b>42 740</b>	<b>50 053</b>	<b>58 237</b>	<b>44 977</b>	<b>1 426</b>	<b>1 957</b>	<b>2 693</b>
Amazonas.....	13 533	17 222	10 840	20 300	25 830	19 507	410	915	1 182
Pará.....	26 259	34 600	29 000	24 729	29 410	23 200	875	957	1 399
Maranhão.....	5 910	4 478	2 900	5 024	2 997	2 270	141	85	112
MAMÃO (1)									
<b>BRASIL</b> .....	<b>11 953</b>	<b>9 600</b>	<b>8 228</b>	<b>284 684</b>	<b>295 963</b>	<b>289 903</b>	<b>2 000</b>	<b>4 811</b>	<b>9 072</b>
Roraima.....	81	89	196	679	1 115	1 420	6	12	21
Acre.....	29	33	36	415	423	455	2	4	11
Amazonas.....	94	106	106	4 218	4 573	4 760	35	91	110
Roraima.....	7	11	11	410	640	635	6	21	42
Pará.....	1 467	1 657	1 773	82 052	101 864	99 089	420	2 111	3 305
Maranhão.....	14	22	21	141	143	153	1	2	4
Piauí.....	14	14	14	148	148	144	1	1	3
Ceará.....	97	65	59	1 679	957	988	20	22	32
Rio Grande do Norte.....	58	63	82	810	883	1 046	8	17	36
Paraíba.....	77	92	172	890	1 115	5 115	10	20	164
Pernambuco.....	159	200	210	2 990	6 178	4 952	28	127	210
Sergipe.....	33	53	89	1 100	1 767	2 988	5	18	59
Bahia.....	715	774	830	15 481	17 092	17 892	132	177	309
Minas Gerais.....	389	407	739	4 542	11 606	14 571	29	250	685
Espírito Santo.....	252	400	535	6 275	12 835	33 195	34	124	1 244
Rio de Janeiro.....	2 458	2 328	950	16 169	20 204	15 099	108	346	337
São Paulo.....	5 351	2 596	1 612	135 044	100 755	72 017	1 085	1 289	2 099
Paraná.....	224	228	220	4 821	5 772	5 059	19	50	86
Santa Catarina.....	-	-	5	-	-	35	-	-	1
Rio Grande do Sul.....	300	374	400	4 894	6 293	6 130	34	103	199
Mato Grosso do Sul.....	42	19	47	671	571	1 655	3	6	48
Mato Grosso.....	-	1	-	-	15	-	-	0	-
Goiás.....	62	55	107	745	845	2 455	8	14	60
Distrito Federal.....	30	13	14	510	169	70	6	6	7
MAMONA (em baga)									
<b>BRASIL</b> .....	<b>440 511</b>	<b>447 364</b>	<b>461 824</b>	<b>280 688</b>	<b>291 812</b>	<b>192 148</b>	<b>3 679</b>	<b>7 511</b>	<b>9 853</b>
Maranhão.....	74	0	-	27	0	-	1	-	-
Piauí.....	8 925	12 633	15 187	3 742	5 946	3 500	48	141	192
Ceará.....	24 000	12 000	16 830	12 000	7 200	9 435	155	158	358
Rio Grande do Norte.....	975	325	225	235	75	58	3	2	2
Paraíba.....	1 888	1 257	1 208	1 123	303	417	7	6	12
Pernambuco.....	30 329	22 316	25 265	8 070	3 906	6 670	122	110	355
Alagoas.....	246	125	75	162	71	38	1	1	1
Bahia.....	288 000	332 974	340 909	129 600	202 952	90 000	1 708	5 260	4 812
Minas Gerais.....	6 524	6 086	6 676	6 011	6 658	7 234	56	115	259
São Paulo.....	27 148	26 800	23 000	32 578	18 000	26 700	439	500	1 579
Paraná.....	48 716	28 800	28 570	82 622	42 048	43 286	1 101	1 107	2 091
Mato Grosso do Sul.....	3 386	3 580	3 120	4 128	4 274	4 041	35	105	164
Mato Grosso.....	300	468	759	390	379	769	3	6	28
MANDIOCA									
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 015 857</b>	<b>2 067 253</b>	<b>2 122 029</b>	<b>23 465 649</b>	<b>24 516 360</b>	<b>24 072 320</b>	<b>67 280</b>	<b>146 212</b>	<b>221 820</b>
Roraima.....	17 886	22 552	22 770	279 361	395 536	396 120	548	2 606	5 792
Acre.....	14 548	15 920	16 825	211 964	234 610	269 109	727	1 713	3 205
Amazonas.....	68 950	72 184	71 739	827 403	835 680	860 748	1 657	3 947	7 510

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 28 — AGRICULTURA

## 3 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1980-82

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000 000)		
	1980	1981	1982	1980	1981	1982	1980	1981	1982
MANDIOCA									
Roraima.....	1 224	3 826	2 800	17 508	50 313	38 768	163	862	1 328
Pará.....	101 929	123 408	131 616	1 239 329	1 524 046	1 681 529	3 412	7 111	11 668
Amapá.....	3 405	2 538	5 081	34 050	30 456	45 358	191	312	1 572
Maranhão.....	368 322	389 490	450 128	3 279 641	3 112 240	3 493 621	4 367	13 836	19 058
Piauí.....	104 026	120 023	117 397	833 966	884 684	1 048 950	2 022	5 923	9 174
Ceará.....	155 000	100 000	74 621	1 085 000	800 000	577 214	3 554	5 240	4 443
Rio Grande do Norte.....	54 044	59 591	57 685	486 168	544 718	543 621	1 701	4 382	4 258
Paraíba.....	65 595	62 721	60 492	554 169	464 470	498 426	1 902	2 973	3 730
Pernambuco.....	179 600	166 362	174 824	1 508 649	1 442 776	1 666 248	5 671	10 460	15 403
Alagoas.....	31 854	25 095	21 648	288 276	236 130	221 081	959	1 717	3 370
Sergipe.....	29 580	28 773	39 742	408 470	375 950	581 255	1 236	2 295	4 962
Bahia.....	305 000	350 000	358 000	4 880 000	5 600 000	4 439 200	10 127	22 393	36 636
Minas Gerais.....	128 524	125 811	101 955	1 939 585	1 864 622	1 362 729	9 190	19 635	24 630
Espírito Santo.....	27 223	25 000	27 571	408 495	362 500	492 494	1 029	1 626	2 348
Rio de Janeiro.....	12 492	12 337	13 072	175 165	177 800	199 545	642	1 178	1 947
São Paulo.....	26 004	28 000	34 728	480 967	592 000	728 000	1 585	4 025	6 831
Paraná.....	45 982	58 700	62 490	907 310	1 100 380	1 218 740	1 850	3 929	7 039
Santa Catarina.....	60 985	76 073	79 033	995 195	1 274 881	1 141 097	3 172	6 909	8 101
Rio Grande do Sul.....	153 939	137 807	137 834	1 719 631	1 700 198	1 685 263	8 561	16 424	27 048
Mato Grosso do Sul.....	21 030	21 480	17 985	340 090	335 525	272 989	751	2 287	4 059
Mato Grosso.....	17 422	18 020	20 846	281 330	270 300	312 690	1 129	2 342	4 195
Goiás.....	21 020	21 235	20 860	301 044	303 598	293 794	1 119	2 038	3 428
Distrito Federal.....	263	307	287	2 893	2 947	3 731	15	49	85
MANGA (1)									
<b>BRASIL.....</b>	<b>37 732</b>	<b>36 462</b>	<b>35 372</b>	<b>1 767 630</b>	<b>1 722 459</b>	<b>1 615 427</b>	<b>1 960</b>	<b>4 168</b>	<b>8 013</b>
Roraima.....	160	261	276	2 620	4 234	4 467	4	9	17
Acre.....	47	45	44	4 640	4 116	4 330	9	8	15
Amazonas.....	184	189	188	10 498	10 653	10 185	9	86	108
Pará.....	107	91	106	5 934	6 167	7 065	7	17	40
Maranhão.....	1 443	1 426	1 278	71 032	85 969	88 133	31	95	181
Piauí.....	2 304	2 406	2 147	128 656	124 230	120 691	81	206	393
Ceará.....	4 659	4 590	4 510	364 868	352 633	334 713	412	808	1 539
Rio Grande do Norte.....	1 792	1 808	1 802	75 301	79 587	74 284	86	163	469
Paraíba.....	1 974	2 050	2 086	142 211	151 008	146 613	139	286	461
Pernambuco.....	4 609	3 946	3 622	144 363	120 001	110 621	175	291	518
Alagoas.....	1 989	1 911	1 777	55 613	50 928	46 943	59	95	153
Sergipe.....	654	664	656	25 415	33 995	33 808	53	122	239
Bahia.....	3 001	2 977	2 983	130 871	131 281	127 353	185	464	810
Minas Gerais.....	6 270	6 160	6 355	275 936	283 092	233 975	267	656	1 012
Espírito Santo.....	1 151	1 153	1 135	41 915	38 104	39 828	30	72	160
Rio de Janeiro.....	1 145	1 141	985	51 634	80 807	75 801	57	118	702
São Paulo.....	5 047	4 654	4 453	187 010	136 709	117 588	309	494	935
Paraná.....	749	637	610	26 240	17 708	16 841	16	29	43
Mato Grosso do Sul.....	122	113	82	5 869	5 459	3 813	3	9	9
Mato Grosso.....	21	23	31	1 806	2 590	2 270	2	10	23
Goiás.....	280	56	56	8 340	2 495	2 530	5	4	9
Distrito Federal.....	104	161	190	6 858	10 693	13 585	21	126	177
MARMELO (1)									
<b>BRASIL.....</b>	<b>3 778</b>	<b>3 247</b>	<b>3 370</b>	<b>93 875</b>	<b>84 486</b>	<b>88 604</b>	<b>91</b>	<b>320</b>	<b>491</b>
Bahia.....	41	33	33	1 152	850	851	3	15	23
Minas Gerais.....	2 761	2 397	2 494	48 055	46 705	52 730	70	194	332
Espírito Santo.....	6	6	6	460	345	312	—	0	1
São Paulo.....	8	7	5	280	171	93	0	0	0
Paraná.....	1	4	4	46	134	134	0	0	0
Rio Grande do Sul.....	943	780	778	42 262	34 481	34 084	18	75	127
Goiás.....	18	20	50	1 620	1 800	400	0	36	8
MELANCIA (1)									
<b>BRASIL.....</b>	<b>69 739</b>	<b>74 249</b>	<b>82 158</b>	<b>98 278</b>	<b>94 826</b>	<b>113 210</b>	<b>1 684</b>	<b>3 373</b>	<b>8 570</b>
Roraima.....	330	395	429	1 411	1 693	1 823	42	61	82
Acre.....	212	247	267	540	620	731	10	19	56
Amazonas.....	1 607	1 711	1 692	4 811	5 109	5 079	52	177	363
Roraima.....	7	14	20	12	21	30	0	2	5

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 28 — AGRICULTURA

## 3 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1980-82

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000 000)		
	1980	1981	1982	1980	1981	1982	1980	1981	1982
MELANCIA (1)									
Pará.....	964	1 047	1 061	2 190	2 368	2 355	37	74	131
Amapá.....	36	62	64	159	276	254	3	12	36
Maranhão.....	21 277	24 298	26 520	11 833	11 297	13 811	89	179	388
Piauí.....	8 322	9 193	8 992	5 222	6 563	8 541	73	167	404
Ceará.....	1 559	1 658	1 354	674	718	614	5	11	18
Rio Grande do Norte.....	520	492	610	308	376	655	4	7	30
Paraíba.....	915	945	945	470	500	500	4	6	8
Pernambuco.....	1 597	1 635	2 365	4 110	4 032	7 369	94	219	913
Alagoas.....	320	248	189	373	264	203	7	11	11
Sergipe.....	40	56	61	126	336	366	4	21	73
Bahia.....	15 730	16 007	18 106	18 766	18 600	17 444	261	460	835
Minas Gerais.....	3 102	2 890	2 725	3 093	2 977	2 945	49	81	179
Espírito Santo.....	32	17	59	116	65	171	1	1	12
Rio de Janeiro.....	50	60	66	50	113	172	1	4	9
São Paulo.....	3 977	3 633	2 993	19 140	9 821	10 413	447	555	1 380
Paraná.....	1 411	1 096	919	1 767	1 763	1 382	32	54	119
Santa Catarina.....	1 151	1 111	1 767	2 151	1 915	3 944	76	112	669
Rio Grande do Sul.....	3 702	3 902	6 209	11 846	12 082	18 744	227	448	1 626
Mato Grosso do Sul.....	249	298	359	268	361	418	8	21	39
Mato Grosso.....	—	40	63	—	92	256	—	6	30
Goiás.....	2 629	3 194	4 323	8 834	12 864	14 990	158	665	1 154
<b>BRASIL.....</b>	<b>5 671</b>	<b>5 514</b>	<b>5 990</b>	<b>37 910</b>	<b>35 074</b>	<b>36 860</b>	<b>634</b>	<b>1 149</b>	<b>2 227</b>
MELÃO (1)									
Amazonas.....	160	169	199	416	469	560	7	15	27
Pará.....	499	318	111	4 484	3 048	365	86	196	35
Maranhão.....	270	274	360	114	109	166	1	2	5
Piauí.....	228	199	171	36	52	41	1	2	2
Ceará.....	7	1	—	14	2	—	0	0	—
Rio Grande do Norte.....	358	541	583	4 112	7 076	7 709	142	237	569
Paraíba.....	—	—	9	—	—	27	—	—	2
Pernambuco.....	1 356	1 247	1 601	12 946	9 206	12 733	124	237	741
Bahia.....	872	875	890	6 261	6 355	6 422	96	110	161
Minas Gerais.....	163	76	—	1 548	1 194	—	30	35	—
Espírito Santo.....	21	10	20	191	111	141	3	7	12
Rio de Janeiro.....	45	33	29	54	41	34	1	1	1
São Paulo.....	369	324	299	4 652	4 037	4 347	100	206	374
Paraná.....	29	20	20	64	41	37	1	1	4
Santa Catarina.....	40	60	70	32	35	40	1	1	3
Rio Grande do Sul.....	1 199	1 302	1 551	2 901	3 147	4 083	39	91	281
Mato Grosso do Sul.....	20	25	45	25	54	63	1	5	6
Mato Grosso.....	—	10	2	—	3	4	—	0	1
Goiás.....	35	30	30	60	94	94	1	3	3
<b>BRASIL.....</b>	<b>11 451 297</b>	<b>11 520 336</b>	<b>12 619 531</b>	<b>20 372 072</b>	<b>21 116 908</b>	<b>21 842 477</b>	<b>119 587</b>	<b>231 335</b>	<b>388 853</b>
MILHO (em grão)									
Roraima.....	62 706	66 888	80 830	106 976	114 065	136 434	552	865	2 762
Acre.....	16 484	17 854	20 174	21 726	24 130	25 770	155	354	630
Amazonas.....	7 849	6 082	4 335	10 203	7 907	5 635	94	134	279
Roraima.....	6 024	13 473	3 751	5 762	14 479	2 513	86	283	101
Pará.....	81 221	91 645	118 682	76 742	79 983	141 152	527	1 508	3 589
Amapá.....	683	2 344	1 552	522	1 161	1 108	5	21	37
Maranhão.....	495 723	496 321	553 401	270 583	144 470	303 692	1 675	1 996	5 505
Piauí.....	289 813	263 315	358 200	73 548	43 365	123 316	621	782	2 736
Ceará.....	400 000	120 000	510 226	96 000	21 600	153 349	834	436	4 562
Rio Grande do Norte.....	61 499	26 065	39 778	2 669	2 210	5 743	28	47	203
Paraíba.....	289 929	213 494	209 506	33 981	26 208	26 065	319	489	737
Pernambuco.....	192 948	232 270	235 080	59 042	52 200	94 738	575	1 016	2 822
Alagoas.....	33 319	18 954	100 851	8 832	8 257	35 478	94	249	876
Sergipe.....	8 995	54 889	91 203	3 310	16 345	78 260	31	333	1 780
Bahia.....	420 882	606 236	678 782	282 495	191 075	312 251	2 083	3 358	8 551
Minas Gerais.....	1 744 228	1 689 216	1 654 350	3 008 788	2 912 874	3 030 924	21 534	38 121	57 439
Espírito Santo.....	152 384	142 000	140 356	205 293	221 520	222 540	1 427	3 320	5 906
Rio de Janeiro.....	41 820	47 151	53 667	45 684	55 044	73 281	303	777	1 645
São Paulo.....	1 002 100	1 176 600	1 330 700	2 335 800	2 752 800	3 392 400	14 503	30 786	60 382
Paraná.....	2 156 580	2 161 999	2 276 700	5 466 967	5 363 109	5 430 000	24 834	48 529	83 624
Santa Catarina.....	1 127 461	1 150 000	1 108 615	3 009 995	3 162 590	2 628 756	17 236	32 711	44 407

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 28 — AGRICULTURA

## 3 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1980-82

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000 000)		
	1980	1981	1982	1980	1981	1982	1980	1981	1982
MILHO (em grão)									
Rio Grande do Sul.....	1 861 298	1 818 696	1 851 740	3 162 033	3 808 793	3 147 246	21 921	43 094	58 397
Mato Grosso do Sul.....	108 584	132 005	145 436	188 396	232 636	257 902	923	2 640	5 370
Mato Grosso.....	83 609	114 072	167 227	142 572	190 765	288 324	795	1 817	4 491
Goiás.....	803 268	856 844	881 820	1 751 507	1 666 946	1 921 842	8 419	17 630	31 960
Distrito Federal.....	1 890	1 923	2 569	2 646	2 376	3 858	13	39	62
NOZ EUROPEIA E AMERICANA									
<b>BRASIL.....</b>	<b>1 860</b>	<b>2 122</b>	<b>2 228</b>	<b>1 107</b>	<b>1 430</b>	<b>1 513</b>	<b>51</b>	<b>131</b>	<b>252</b>
Minas Gerais.....	1	1	1	4	4	8	0	1	0
São Paulo.....	44	44	50	29	29	28	2	5	9
Paraná.....	100	76	73	53	78	64	3	11	30
Santa Catarina.....	6	11	11	18	46	55	1	8	18
Rio Grande do Sul.....	1 709	1 990	2 093	1 003	1 273	1 358	45	106	195
PALMITO									
<b>BRASIL.....</b>	<b>...</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>...</b>	<b>49</b>	<b>36</b>	<b>...</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
Goiás.....	...	6	5	...	49	36	...	2	2
PÊRA (1)...									
<b>BRASIL.....</b>	<b>4 411</b>	<b>4 043</b>	<b>3 788</b>	<b>222 410</b>	<b>205 344</b>	<b>205 359</b>	<b>344</b>	<b>625</b>	<b>1 134</b>
Minas Gerais.....	818	805	651	43 823	42 731	34 968	44	67	144
Espírito Santo.....	14	14	15	1 443	1 136	1 070	1	2	7
Rio de Janeiro.....	45	48	50	2 760	3 068	2 860	4	6	13
São Paulo.....	1 228	1 132	863	52 162	47 885	38 783	184	350	486
Paraná.....	151	138	133	13 519	11 638	11 352	18	27	49
Santa Catarina.....	141	150	331	14 377	16 996	34 312	17	30	158
Rio Grande do Sul.....	2 014	1 756	1 745	94 326	81 890	82 014	76	143	277
PÊSSEGO (1)									
<b>BRASIL.....</b>	<b>21 077</b>	<b>19 171</b>	<b>19 568</b>	<b>1 143 674</b>	<b>1 035 592</b>	<b>1 028 787</b>	<b>1 801</b>	<b>2 651</b>	<b>5 401</b>
Bahia.....	15	15	15	441	441	442	1	4	6
Minas Gerais.....	752	859	830	47 461	49 314	47 956	37	70	219
Espírito Santo.....	10	10	12	1 300	1 180	1 474	1	1	12
Rio de Janeiro.....	5	5	5	538	448	438	1	1	2
São Paulo.....	1 304	1 153	994	145 561	108 227	85 068	433	875	1 345
Paraná.....	646	535	614	40 301	44 917	59 678	40	124	362
Santa Catarina.....	576	647	570	27 487	33 065	37 166	44	115	236
Rio Grande do Sul.....	17 769	15 947	16 528	880 585	798 000	786 565	1 244	1 461	3 219
PIMENTA-DO-REINO (em grão)									
<b>BRASIL.....</b>	<b>23 039</b>	<b>22 998</b>	<b>22 481</b>	<b>62 563</b>	<b>40 436</b>	<b>51 083</b>	<b>3 562</b>	<b>3 280</b>	<b>7 878</b>
Rondônia.....	24	24	14	60	55	32	3	21	16
Acre.....	4	5	—	1	1	—	0	0	—
Amazonas.....	49	79	81	62	84	72	3	6	14
Pará.....	19 072	18 553	19 879	58 264	35 341	47 927	3 346	2 784	7 422
Amapá.....	47	48	139	150	154	300	8	9	40
Maranhão.....	197	326	287	677	612	690	25	51	111
Ceará.....	35	35	33	10	9	8	1	1	1
Rio Grande do Norte.....	2	6	6	6	7	7	0	0	0
Paraíba.....	1 092	587	563	233	130	125	13	13	14
Pernambuco.....	85	87	81	15	17	15	1	3	5
Sergipe.....	14	20	20	4	16	16	1	1	1
Bahia.....	2 055	2 856	818	2 454	3 410	605	123	337	68
Espírito Santo.....	221	230	488	471	483	1 166	32	44	159
Rio de Janeiro.....	—	—	16	—	—	29	—	—	17
Mato Grosso.....	142	142	56	156	117	91	7	10	10
RAMI (em fibra seca)									
<b>BRASIL.....</b>	<b>7 016</b>	<b>7 325</b>	<b>5 968</b>	<b>17 283</b>	<b>10 259</b>	<b>9 657</b>	<b>576</b>	<b>324</b>	<b>645</b>
Bahia.....	236	130	150	283	130	180	4	13	20
Paraná.....	6 780	7 195	5 818	17 000	10 129	9 477	572	311	625

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 28 — AGRICULTURA

## 3 — Área colhida; quantidade produzida e valor da produção dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1980-82

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000 000)		
	1980	1981	1982	1980	1981	1982	1980	1981	1982
SISAL OU AGAVE (em fibra seca)									
<b>BRASIL</b> .....	<b>296 081</b>	<b>312 546</b>	<b>345 279</b>	<b>234 981</b>	<b>239 203</b>	<b>251 325</b>	<b>3 733</b>	<b>6 429</b>	<b>10 914</b>
Ceará.....	330	340	340	330	292	259	3	3	12
Rio Grande do Norte.....	34 466	34 860	34 803	13 756	14 353	14 198	161	404	560
Paraíba.....	114 555	115 302	115 871	80 973	80 185	81 050	1 298	2 410	3 182
Pernambuco.....	6 730	7 490	6 765	6 922	6 202	5 818	93	139	231
Bahia.....	140 000	154 554	187 500	133 000	138 171	150 000	2 178	3 473	6 829
SOJA (em grão)									
<b>BRASIL</b> .....	<b>8 774 023</b>	<b>8 501 169</b>	<b>8 203 277</b>	<b>15 155 804</b>	<b>15 007 367</b>	<b>12 836 047</b>	<b>132 636</b>	<b>251 952</b>	<b>409 626</b>
Maranhão.....	80	66	215	96	112	430	0	3	14
Piauí.....	—	—	10	—	—	20	—	—	1
Bahia.....	1 906	3 080	1 180	2 224	1 019	354	38	21	10
Minas Gerais.....	162 389	185 938	229 348	289 542	273 874	390 390	2 644	4 060	12 347
São Paulo.....	560 767	543 000	516 000	1 099 058	1 032 000	993 300	9 353	16 680	32 550
Paraná.....	2 410 800	2 266 200	2 099 996	5 400 192	4 983 210	4 200 120	44 905	77 975	125 922
Santa Catarina.....	520 401	483 862	445 700	718 764	648 196	534 652	6 044	10 431	17 840
Rio Grande do Sul.....	3 987 502	3 816 480	3 539 585	5 737 170	6 088 344	4 220 579	53 528	107 901	139 466
Mato Grosso do Sul.....	806 559	777 238	842 561	1 322 082	1 347 447	1 537 341	11 467	25 004	53 187
Mato Grosso.....	70 431	120 089	194 331	117 173	224 901	365 501	896	3 401	9 664
Goiás.....	246 066	289 816	317 302	455 794	382 713	560 916	3 624	6 089	17 489
Distrito Federal.....	7 122	15 300	17 049	13 709	25 551	32 444	137	387	1 136
SORGO GRANÍFERO									
<b>BRASIL</b> .....	<b>78 209</b>	<b>92 191</b>	<b>122 646</b>	<b>180 292</b>	<b>212 901</b>	<b>226 473</b>	<b>834</b>	<b>1 690</b>	<b>3 509</b>
Piauí.....	—	5	100	—	10	150	—	0	3
Ceará.....	1 200	3 000	5 400	1 200	1 800	6 750	9	18	112
Rio Grande do Norte.....	1 760	1 001	7 424	106	597	3 851	1	13	127
Pernambuco.....	1 288	2 443	6 284	1 334	2 171	4 713	10	30	99
Bahia.....	—	—	7 511	—	—	12 764	—	—	244
Minas Gerais.....	135	349	280	333	509	436	2	5	9
Espírito Santo.....	125	15	—	129	5	—	0	0	—
São Paulo.....	13 285	29 482	34 970	32 542	68 428	69 940	158	489	1 019
Paraná.....	390	1 170	5 904	1 637	4 282	16 285	6	34	232
Santa Catarina.....	30	280	62	84	862	202	0	17	4
Rio Grande do Sul.....	58 671	52 249	50 423	140 808	130 912	105 634	641	1 056	1 577
Mato Grosso do Sul.....	865	1 962	3 123	1 256	2 907	3 684	4	25	52
Mato Grosso.....	—	100	50	—	150	100	—	1	1
Goiás.....	460	135	1 115	863	268	1 964	3	2	30
TANGERINA (t)									
<b>BRASIL</b> .....	<b>34 891</b>	<b>36 981</b>	<b>39 115</b>	<b>3 266 955</b>	<b>3 659 326</b>	<b>3 924 635</b>	<b>2 280</b>	<b>5 700</b>	<b>11 140</b>
Roraima.....	45	54	52	1 800	1 027	652	1	3	3
Acre.....	26	31	33	2 352	2 657	2 891	4	8	13
Amazonas.....	145	147	156	12 452	12 493	12 856	21	100	133
Roraima.....	6	6	20	210	255	745	0	1	8
Pará.....	98	116	110	12 905	14 880	14 067	27	55	92
Amapá.....	9	3	—	400	130	—	1	1	—
Maranhão.....	219	254	232	22 114	23 661	23 169	17	39	68
Piauí.....	83	75	73	11 986	10 650	9 473	12	31	46
Ceará.....	333	324	302	29 782	24 544	24 754	42	56	111
Rio Grande do Norte.....	21	21	21	1 116	1 335	1 080	1	1	4
Paraíba.....	30	30	30	4 014	4 074	3 914	3	6	9
Pernambuco.....	136	133	152	10 261	10 874	14 634	13	27	58
Alagoas.....	34	33	29	2 585	2 396	2 010	2	3	5
Sergipe.....	112	114	99	10 980	10 096	9 789	6	10	21
Bahia.....	957	1 007	1 031	88 107	99 104	100 328	96	224	435
Minas Gerais.....	2 294	2 550	2 634	170 500	191 893	194 605	190	558	922
Espírito Santo.....	787	756	736	55 102	50 896	49 018	39	97	178
Rio de Janeiro.....	1 611	1 780	1 898	184 069	208 984	263 875	123	431	729
São Paulo.....	19 693	21 702	23 308	1 814 351	1 968 296	2 128 881	1 097	2 621	4 847
Paraná.....	1 669	1 352	1 597	164 411	114 149	165 531	106	144	511
Santa Catarina.....	164	145	168	23 741	22 345	24 084	39	39	96
Rio Grande do Sul.....	5 866	5 858	5 986	609 243	854 714	848 586	406	1 178	2 731
Mato Grosso do Sul.....	55	40	45	6 989	4 033	4 020	5	5	11

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 28 — AGRICULTURA

## 3 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1980-82

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			VALOR DA PRODUÇÃO (C\$ 1 000 000)		
	1980	1981	1982	1980	1981	1982	1980	1981	1982
TANGERINA (1)									
Mato Grosso.....	15	12	12	1 298	934	874	2	2	3
Goiás.....	304	226	276	18 941	15 668	17 669	16	20	54
Distrito Federal.....	79	112	115	7 146	9 438	7 130	11	40	52
<b>BRASIL.....</b>	<b>50 103</b>	<b>48 526</b>	<b>55 451</b>	<b>1 535 331</b>	<b>1 451 713</b>	<b>1 742 408</b>	<b>13 597</b>	<b>28 127</b>	<b>58 108</b>
TOMATE									
Rondônia.....	10	13	14	200	250	280	5	9	11
Acre.....	16	16	19	442	425	494	18	22	38
Amazonas.....	121	219	236	1 670	3 136	1 402	33	218	131
Roraima.....	18	23	14	408	446	290	25	49	58
Pará.....	189	211	261	548	604	1 377	9	27	88
Amapá.....	8	2	—	64	24	—	2	1	—
Maranhão.....	319	355	498	7 207	8 451	12 900	105	272	701
Piauí.....	38	52	48	81	101	142	1	2	5
Ceará.....	1 000	750	1 148	25 000	22 500	27 470	297	457	1 060
Rio Grande do Norte.....	395	387	434	6 888	7 242	7 649	51	93	190
Paraíba.....	1 365	1 081	1 818	43 629	41 742	55 659	474	912	1 485
Pernambuco.....	5 890	6 205	8 635	122 560	129 201	215 530	995	2 096	3 985
Sergipe.....	209	250	237	3 168	4 229	3 940	45	119	231
Bahia.....	2 573	2 777	3 417	70 644	71 122	95 376	780	1 463	3 822
Minas Gerais.....	4 174	3 985	4 429	143 787	132 314	160 548	1 766	2 998	6 880
Espírito Santo.....	753	756	819	35 391	36 971	37 387	356	819	1 327
Rio de Janeiro.....	2 320	2 489	2 432	91 065	105 888	92 954	996	2 469	4 148
São Paulo.....	23 060	21 200	23 200	795 600	690 000	826 000	5 662	11 744	25 265
Paraná.....	958	1 018	1 080	44 510	46 373	46 494	427	941	1 506
Santa Catarina.....	1 260	1 366	1 441	35 177	41 306	39 827	285	960	1 287
Rio Grande do Sul.....	3 942	3 867	3 573	50 031	46 773	47 374	514	1 201	2 428
Mato Grosso do Sul.....	163	101	132	4 317	2 884	3 575	43	59	149
Mato Grosso.....	67	67	82	1 880	1 790	2 177	36	66	139
Goiás.....	1 076	1 174	1 340	43 707	49 331	56 280	584	867	2 606
Distrito Federal.....	179	162	144	7 357	8 600	7 283	88	263	568
<b>BRASIL.....</b>	<b>3 122 107</b>	<b>1 920 142</b>	<b>2 827 929</b>	<b>2 701 613</b>	<b>2 209 631</b>	<b>1 826 945</b>	<b>29 206</b>	<b>61 824</b>	<b>99 715</b>
TRIGO (em grão)									
Minas Gerais.....	12 850	9 785	22 939	20 862	15 912	22 999	183	374	1 036
São Paulo.....	176 098	131 749	134 000	195 314	131 556	134 000	2 137	3 678	7 275
Paraná.....	1 440 006	785 000	1 174 997	1 350 006	915 000	1 025 000	15 081	25 840	54 564
Santa Catarina.....	12 370	8 978	23 213	9 033	8 620	13 656	101	245	654
Rio Grande do Sul.....	1 358 522	903 970	1 308 052	1 016 243	1 072 914	516 790	10 390	28 617	29 065
Mato Grosso do Sul.....	122 087	80 419	162 995	110 000	65 395	112 641	1 313	2 264	7 017
Mato Grosso.....	55	130	93	59	100	107	0	3	2
Goiás.....	—	9	1 350	—	2	1 270	—	0	77
Distrito Federal.....	119	102	290	96	132	482	1	3	25
<b>BRASIL.....</b>	<b>3 328</b>	<b>3 034</b>	<b>2 851</b>	<b>7 981</b>	<b>7 247</b>	<b>7 116</b>	<b>46</b>	<b>77</b>	<b>113</b>
Rio Grande do Sul.....	3 328	3 034	2 851	7 981	7 247	7 116	46	77	113
TUNGUE									
<b>BRASIL.....</b>	<b>3 328</b>	<b>3 034</b>	<b>2 851</b>	<b>7 981</b>	<b>7 247</b>	<b>7 116</b>	<b>46</b>	<b>77</b>	<b>113</b>
Rio Grande do Sul.....	3 328	3 034	2 851	7 981	7 247	7 116	46	77	113
UVA									
<b>BRASIL.....</b>	<b>57 345</b>	<b>57 529</b>	<b>57 607</b>	<b>445 961</b>	<b>663 149</b>	<b>688 926</b>	<b>5 655</b>	<b>14 925</b>	<b>26 197</b>
Ceará.....	4	4	4	13	9	8	1	1	1
Rio Grande do Norte.....	2	—	—	2	—	—	0	—	—
Paraíba.....	60	60	60	150	150	150	4	6	27
Pernambuco.....	392	462	524	4 367	4 590	6 440	208	436	1 353
Bahia.....	45	44	46	160	160	179	2	3	32
Minas Gerais.....	997	504	607	7 391	2 391	2 609	113	93	226
Espírito Santo.....	53	54	53	465	482	470	9	17	36
Rio de Janeiro.....	6	5	35	40	29	265	1	1	14
São Paulo.....	10 200	10 581	10 290	149 000	146 360	149 040	2 619	7 689	11 545
Paraná.....	2 237	2 046	2 205	19 184	17 636	19 258	420	767	1 707
Santa Catarina.....	5 085	5 290	5 081	44 428	75 757	80 565	460	1 081	1 581
Rio Grande do Sul.....	38 264	38 479	38 702	220 761	415 585	429 944	1 818	4 831	9 675

FONTES — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias — Instituto Brasileiro do Café, Divisão de Estatística.

(1) Quantidade em 1.000 frutos. (2) Quantidade em 1.000 cachos.

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 28 — AGRICULTURA

## 4 — Área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1983-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)		PRODUÇÃO OBTIDA (t)		RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)	
	1983	1984	1983	1984	1983	1984
<b>ABACAXI (1)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>30 488</b>	<b>32 244</b>	<b>550 967</b>	<b>641 036</b>	<b>18 072</b>	<b>19 881</b>
Amazonas.....	380	335	5 452	4 821	14 347	14 391
Roraima.....	20	14	206	154	10 000	11 000
Pará.....	308	368	5 819	7 125	18 893	19 361
Maranhão.....	144	174	1 011	1 275	7 021	7 328
Ceará.....	50	50	199	250	3 980	5 000
Rio Grande do Norte.....	479	551	8 956	11 230	18 697	20 381
Paraíba.....	9 105	9 601	206 870	255 257	22 720	26 587
Pernambuco.....	1 218	1 049	13 934	16 669	11 440	15 890
Alagoas.....	471	467	9 330	8 030	19 809	17 195
Sergipe.....	231	203	3 492	3 005	15 117	14 803
Bahia.....	3 200	2 662	39 376	30 610	12 305	11 499
Minas Gerais.....	9 739	10 436	167 229	182 463	17 171	17 484
Espírito Santo.....	961	1 221	25 300	36 679	26 327	30 040
Rio de Janeiro.....	289	272	5 271	4 957	18 239	18 224
São Paulo.....	1 230	1 810	27 150	36 713	22 073	20 283
Santa Catarina.....	126	111	3 222	2 655	25 571	23 918
Rio Grande do Sul.....	675	465	5 076	4 843	7 520	10 415
Mato Grosso do Sul.....	222	205	2 417	2 175	10 887	10 610
Mato Grosso.....	163	170	2 032	2 147	12 466	12 629
Goiás.....	880	1 470	14 670	26 290	16 670	17 884
Outras.....	597	610	3 961	3 688	6 635	6 046
<b>ALGODÃO ARBÓREO (em caroço)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 580 610</b>	<b>1 430 023</b>	<b>78 198</b>	<b>267 725</b>	<b>49</b>	<b>187</b>
Maranhão.....	29 388	44 147	7 379	9 002	251	204
Piauí.....	182 630	159 024	3 420	33 348	19	210
Ceará.....	675 202	523 033	47 264	100 693	70	193
Rio Grande do Norte.....	199 135	279 499	4 337	49 690	22	178
Paraíba.....	402 852	335 619	8 685	58 306	22	174
Pernambuco.....	89 423	86 891	6 260	15 821	70	182
Bahia.....	1 980	1 810	853	865	431	478
<b>ALGODÃO HERBÁCEO (em caroço)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 347 890</b>	<b>1 673 309</b>	<b>1 521 037</b>	<b>1 891 202</b>	<b>1 128</b>	<b>1 130</b>
Pará.....	12 295	22 744	6 000	9 942	488	437
Maranhão.....	1 560	2 575	496	1 203	318	467
Piauí.....	11 649	26 020	1 956	13 353	168	513
Ceará.....	74 367	269 899	17 034	181 426	229	672
Rio Grande do Norte.....	61 178	167 013	5 402	81 352	88	487
Paraíba.....	139 564	168 856	13 244	109 174	95	647
Pernambuco.....	21 663	50 022	3 491	29 313	161	586
Alagoas.....	37 236	67 116	6 631	20 338	178	303
Sergipe.....	659	27 478	155	13 409	235	488
Bahia.....	71 892	107 583	52 912	67 347	736	626
Minas Gerais.....	83 414	109 138	110 908	85 273	1 330	781
São Paulo.....	308 700	244 000	464 208	507 686	1 504	2 081
Paraná.....	440 000	322 124	695 608	611 865	1 581	1 899
Mato Grosso do Sul.....	42 883	34 394	58 522	56 826	1 388	1 652
Mato Grosso.....	2 093	6 292	1 909	8 069	912	1 282
Goiás.....	37 613	46 960	80 225	93 020	2 133	1 983
Outras.....	1 124	1 155	1 336	1 606	1 189	1 390
<b>ALHO</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>15 579</b>	<b>11 835</b>	<b>58 551</b>	<b>43 626</b>	<b>3 758</b>	<b>3 686</b>
Piauí.....	107	158	299	701	2 784	4 437
Ceará.....	133	165	522	743	3 925	4 503
Rio Grande do Norte.....	22	40	88	160	4 000	4 000
Paraíba.....	202	201	510	456	2 525	2 269
Pernambuco.....	150	51	237	152	1 580	2 980
Bahia.....	815	651	2 526	2 008	3 089	3 084
Minas Gerais.....	4 348	3 046	19 284	11 939	4 435	3 920
Espírito Santo.....	425	254	1 800	1 190	4 235	4 685

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 28 — AGRICULTURA

## 4 — Área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1983-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)		PRODUÇÃO OBTIDA (t)		RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)	
	1983	1984	1983	1984	1983	1984
ALHO						
São Paulo.....	1 158	892	5 176	4 135	4 470	4 636
Paraná.....	1 360	919	3 580	2 258	2 632	2 457
Santa Catarina.....	2 540	2 149	9 724	8 993	3 828	4 185
Rio Grande do Sul.....	2 120	2 028	5 899	5 689	2 778	2 805
Mato Grosso do Sul.....	394	231	686	470	1 741	2 035
Goias.....	1 683	947	7 812	4 430	4 642	4 678
Distrito Federal.....	60	33	304	157	5 067	4 758
Outras.....	62	70	114	145	1 839	2 071
AMENDOIM (em casca)						
<b>BRASIL.....</b>	<b>212 191</b>	<b>149 920</b>	<b>284 332</b>	<b>247 400</b>	<b>1 340</b>	<b>1 650</b>
Ceará.....	372	600	144	425	387	708
Paraíba.....	846	1 022	748	940	884	920
Bahia.....	1 998	2 230	2 733	2 990	1 368	1 341
Minas Gerais.....	1 743	1 607	1 664	1 532	955	953
São Paulo.....	170 500	123 705	232 800	215 167	1 365	1 739
Paraná.....	21 340	10 264	28 525	14 782	1 337	1 440
Rio Grande do Sul.....	6 462	6 161	6 471	6 281	1 001	1 019
Mato Grosso do Sul.....	5 288	1 895	7 159	2 684	1 354	1 345
Mato Grosso.....	263	131	375	183	1 426	1 397
Goias.....	113	36	173	61	1 531	1 694
Outras.....	3 266	2 169	3 540	2 355	1 084	1 085
ARROZ (em casca)						
<b>BRASIL.....</b>	<b>5 107 748</b>	<b>5 356 267</b>	<b>7 741 004</b>	<b>9 021 610</b>	<b>1 516</b>	<b>1 684</b>
Roraima.....	74 940	120 864	100 576	181 847	1 342	1 505
Acre.....	13 602	27 453	19 085	44 813	1 403	1 632
Amazonas.....	1 135	1 770	1 277	2 194	1 125	1 240
Roraima.....	6 050	8 758	4 235	15 409	700	1 759
Pará.....	79 634	114 913	102 865	148 991	1 292	1 297
Amapá.....	2 250	1 166	1 884	1 431	837	1 227
Maranhão.....	723 053	820 211	430 939	1 145 223	596	1 396
Piauí.....	150 330	158 036	53 763	200 057	358	1 266
Ceará.....	16 292	40 552	30 077	82 597	1 846	2 037
Rio Grande do Norte.....	5 043	7 178	1 335	8 731	265	1 216
Paraíba.....	6 278	7 790	3 607	13 261	575	1 702
Pernambuco.....	3 113	4 171	10 709	15 688	3 440	3 761
Alagoas.....	5 686	6 196	11 368	13 632	1 899	2 200
Sergipe.....	19 213	9 290	22 734	26 625	2 226	2 866
Bahia.....	76 682	59 839	58 508	30 338	763	507
Minas Gerais.....	530 865	547 889	779 249	592 957	1 468	1 082
Espírito Santo.....	27 990	31 584	74 795	85 244	2 672	2 699
Rio de Janeiro.....	31 438	30 949	98 055	96 007	3 119	3 102
São Paulo.....	334 100	340 740	617 400	398 790	1 848	1 170
Paraná.....	216 400	196 700	368 313	242 570	1 702	1 233
Santa Catarina.....	142 633	139 771	395 389	451 942	2 772	3 233
Rio Grande do Sul.....	636 539	724 614	2 220 497	3 119 013	3 488	4 304
Mato Grosso do Sul.....	308 823	343 142	450 796	381 649	1 460	1 112
Mato Grosso.....	702 365	570 621	784 179	672 671	1 116	1 179
Goias.....	985 185	1 029 570	1 080 720	1 037 760	1 087	1 008
Distrito Federal.....	17 109	12 500	18 649	12 170	1 090	974
AVEIA (em grão)						
<b>BRASIL.....</b>	<b>95 070</b>	<b>120 582</b>	<b>92 766</b>	<b>133 159</b>	<b>976</b>	<b>1 104</b>
Paraná.....	17 462	21 277	18 439	28 036	1 056	1 318
Santa Catarina.....	23 454	38 748	21 380	44 580	912	1 151
Rio Grande do Sul.....	54 154	60 557	52 947	60 543	978	1 000
BANANA (2)						
<b>BRASIL.....</b>	<b>401 479</b>	<b>395 672</b>	<b>440 468</b>	<b>469 873</b>	<b>1 067</b>	<b>1 188</b>
Roraima.....	31 736	20 726	28 489	18 620	898	898
Acre.....	3 916	3 753	4 699	4 888	1 200	1 302
Amazonas.....	913	1 124	743	854	814	760

(continua)



## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 28 — AGRICULTURA

## 4 — Área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1983-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)		PRODUÇÃO OBTIDA (t)		RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)	
	1983	1984	1983	1984	1983	1984
BANANA (2)						
Roraima.....	673	669	277	276	412	413
Pará.....	11 179	10 798	12 581	12 985	1 125	1 203
Amapá.....	497	514	388	399	781	776
Maranhão.....	9 222	8 060	11 121	10 556	1 206	1 310
Piauí.....	3 135	2 139	3 571	2 774	1 139	1 297
Ceará.....	29 750	28 722	27 519	44 990	925	1 566
Rio Grande do Norte.....	3 449	3 142	4 755	5 134	1 379	1 634
Paraíba.....	9 464	9 575	13 576	14 492	1 434	1 514
Pernambuco.....	18 214	20 180	28 232	31 885	1 550	1 580
Alagoas.....	8 484	7 882	10 299	8 363	1 214	1 061
Sergipe.....	2 523	2 188	2 182	2 225	865	1 017
Bahia.....	54 430	53 674	75 331	74 070	1 384	1 380
Minas Gerais.....	33 889	34 369	35 318	36 332	1 042	1 057
Espírito Santo.....	24 437	28 054	19 412	22 008	794	784
Rio de Janeiro.....	31 152	31 880	32 429	32 326	1 041	1 014
São Paulo.....	39 653	33 364	39 090	46 900	986	1 405
Paraná.....	4 960	5 125	7 960	8 467	1 605	1 652
Santa Catarina.....	19 992	23 747	28 993	34 724	1 450	1 462
Rio Grande do Sul.....	7 402	6 891	6 122	6 375	827	925
Mato Grosso do Sul.....	2 851	3 850	4 010	5 281	1 407	1 372
Mato Grosso.....	14 528	17 586	12 011	12 009	827	683
Goiás.....	34 600	37 210	30 930	32 490	894	873
Distrito Federal.....	430	450	430	450	1 000	1 000

## \* BATATA-INGLESA \*

<b>BRASIL.....</b>	<b>167 878</b>	<b>172 465</b>	<b>1 818 004</b>	<b>2 172 055</b>	<b>10 829</b>	<b>12 594</b>
Paraíba.....	782	898	4 021	6 314	5 142	7 031
Bahia.....	185	357	1 960	4 200	10 595	11 765
Minas Gerais.....	27 487	33 128	462 072	596 360	16 811	18 002
Espírito Santo.....	415	757	4 686	8 646	11 292	11 421
Rio de Janeiro.....	457	334	4 737	3 410	10 365	10 210
São Paulo.....	31 060	29 454	528 900	545 229	17 028	18 511
Paraná.....	45 004	40 929	422 870	509 673	9 396	12 453
Santa Catarina.....	16 010	17 036	118 494	160 692	7 401	9 432
Rio Grande do Sul.....	45 917	48 867	260 078	324 299	5 664	6 636
Distrito Federal.....	540	542	10 071	11 356	18 650	20 952
Outras.....	21	163	115	1 876	5 476	11 509

## CACAU (em amêndoas) (3)

<b>BRASIL.....</b>	<b>590 744</b>	<b>608 836</b>	<b>380 256</b>	<b>345 397</b>	<b>644</b>	<b>587</b>
Rondônia.....	...	31 120	...	10 800	...	347
Amazonas.....	...	2 475	...	675	...	273
Pará.....	...	27 811	...	11 990	...	431
Bahia.....	...	525 565	...	310 083	...	590
Espírito Santo.....	...	20 540	...	11 159	...	543
Outras.....	...	1 325	...	690	...	521

## CAFÉ (em coco) (3)

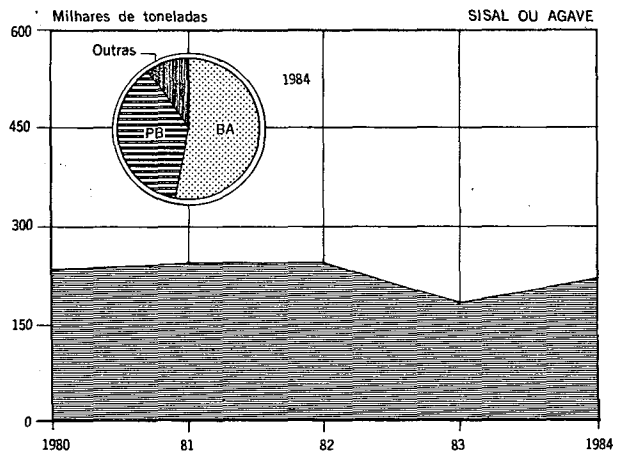
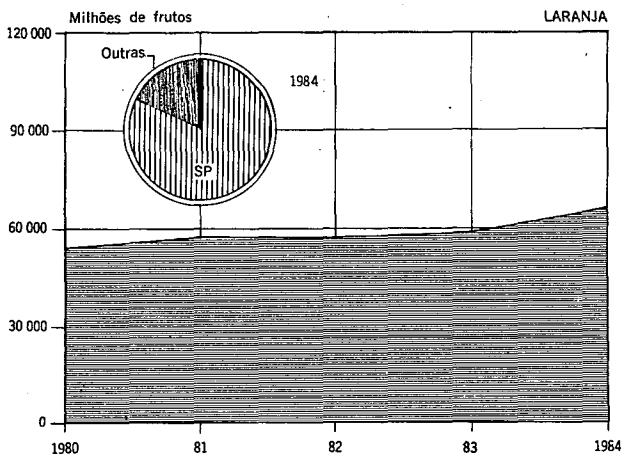
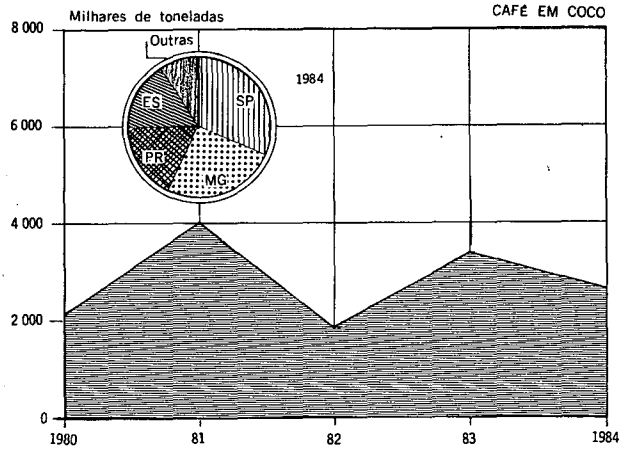
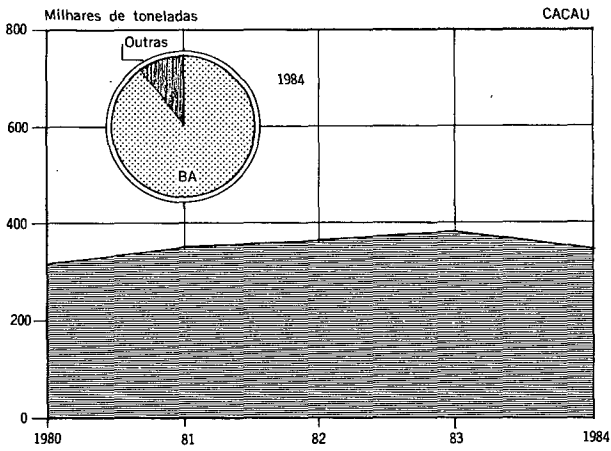
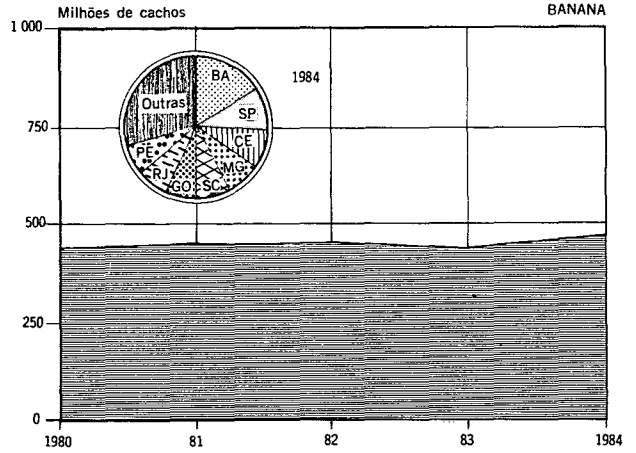
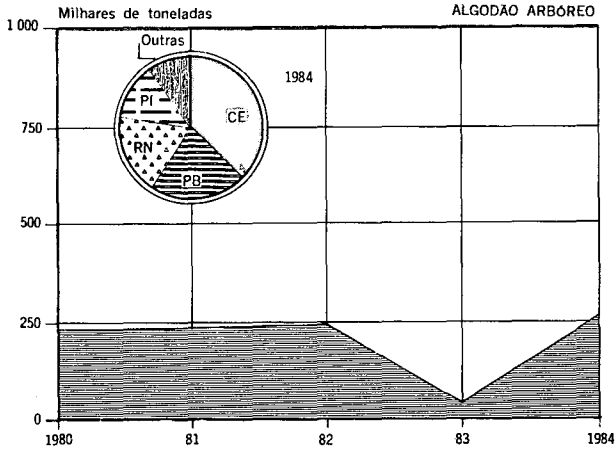
<b>BRASIL.....</b>	<b>2 279 317</b>	<b>2 452 366</b>	<b>3 330 543</b>	<b>2 678 882</b>	<b>1 451</b>	<b>1 092</b>
Bahia.....	84 247	95 617	92 594	62 509	1 099	654
Minas Gerais.....	600 606	609 532	1 084 228	695 626	1 805	1 141
Espírito Santo.....	386 480	386 674	554 495	436 724	1 435	1 129
São Paulo.....	649 747	791 520	798 286	846 000	1 229	1 069
Paraná.....	438 937	425 023	608 940	477 343	1 387	1 123
Outras.....	119 300	144 000	192 000	160 600	1 609	1 115

## CANA-DE-AÇÚCAR

<b>BRASIL.....</b>	<b>3 484 811</b>	<b>3 660 667</b>	<b>216 533 824</b>	<b>222 716 217</b>	<b>62 136</b>	<b>60 842</b>
Roraima.....	20	10	130	230	6 500	23 000
Pará.....	1 827	2 097	60 937	100 984	33 354	48 156
Maranhão.....	23 837	21 774	1 049 574	947 602	44 031	43 520
Piauí.....	13 058	12 763	348 071	669 391	26 656	52 448
Ceará.....	56 808	46 123	1 704 240	1 976 097	30 000	42 844

# AGRICULTURA

## Culturas permanentes - produção



## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 28 — AGRICULTURA

## 4 — Área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1983-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)		PRODUÇÃO OBTIDA (t)		RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)	
	1983	1984	1983	1984	1983	1984
	(continua)					
CANA-DE-AÇÚCAR						
Rio Grande do Norte.....	52 417	51 781	2 429 005	2 545 667	46 340	49 162
Paraíba.....	143 962	155 708	7 168 926	8 951 809	49 797	57 491
Pernambuco.....	397 530	398 220	19 628 045	19 871 178	49 375	49 000
Alagoas.....	428 200	457 500	22 065 196	21 300 493	51 530	46 558
Sergipe.....	24 347	15 419	1 169 289	866 255	48 026	56 181
Bahia.....	78 388	79 645	2 779 482	2 389 350	35 458	30 000
Minas Gerais.....	242 181	261 109	13 600 465	14 539 568	56 158	55 684
Espírito Santo.....	34 231	38 302	1 866 795	2 433 554	54 535	63 536
Rio de Janeiro.....	204 607	215 142	10 010 860	9 560 769	48 927	44 439
São Paulo.....	1 513 158	1 579 819	115 000 000	117 210 246	76 000	74 192
Paraná.....	110 930	121 696	9 664 965	8 428 836	87 127	69 261
Santa Catarina.....	18 499	20 449	831 402	976 437	44 943	47 750
Rio Grande do Sul.....	34 190	34 757	876 098	886 709	25 624	25 512
Mato Grosso do Sul.....	34 987	49 747	1 828 222	2 692 888	52 254	54 132
Mato Grosso.....	15 987	22 521	868 900	1 275 692	54 350	56 645
Goiás.....	53 060	72 690	3 498 000	4 960 000	65 925	68 235
Outras.....	2 587	3 295	85 322	132 462	32 981	40 201
CEBOLA						
<b>BRASIL.....</b>	<b>67 174</b>	<b>69 242</b>	<b>724 583</b>	<b>718 394</b>	<b>10 787</b>	<b>10 375</b>
Pernambuco.....	7 690	6 850	92 714	81 789	12 056	11 940
Sergipe.....	30	20	80	100	2 667	5 000
Bahia.....	4 360	5 923	53 044	71 905	12 166	12 140
Minas Gerais.....	1 200	830	7 018	5 088	5 848	6 130
São Paulo.....	16 955	16 244	253 900	270 107	14 975	16 628
Paraná.....	4 184	3 485	23 000	19 089	5 497	5 477
Santa Catarina.....	12 336	12 157	125 710	111 116	10 191	9 140
Rio Grande do Sul.....	19 858	23 122	167 483	155 988	8 434	6 746
Outras.....	561	611	1 634	3 212	2 913	5 257
CENTEIO (em grão)						
<b>BRASIL.....</b>	<b>4 183</b>	<b>3 781</b>	<b>3 324</b>	<b>2 859</b>	<b>795</b>	<b>756</b>
Paraná.....	1 862	2 597	1 092	1 835	586	707
Santa Catarina.....	1 219	617	1 276	505	1 047	819
Rio Grande do Sul.....	1 102	576	956	519	868	915
CEVADA (em grão)						
<b>BRASIL.....</b>	<b>122 011</b>	<b>73 102</b>	<b>126 842</b>	<b>77 401</b>	<b>1 040</b>	<b>1 059</b>
Paraná.....	21 872	19 574	20 200	18 400	924	940
Santa Catarina.....	11 642	11 447	13 402	11 790	1 151	1 030
Rio Grande do Sul.....	88 497	42 081	93 240	47 211	1 054	1 122
COCO-DA-BÁIA (1)						
<b>BRASIL.....</b>	<b>168 680</b>	<b>158 098</b>	<b>480 762</b>	<b>521 011</b>	<b>2 850</b>	<b>3 295</b>
Pará.....	2 388	2 615	14 239	16 135	5 963	6 170
Maranhão.....	1 796	1 638	6 567	5 480	3 656	3 346
Piauí.....	294	281	1 488	1 264	5 061	4 498
Ceará.....	20 620	19 200	61 860	103 680	3 000	5 400
Rio Grande do Norte.....	17 863	18 299	40 690	67 113	2 278	3 668
Paraíba.....	11 406	9 918	26 331	22 794	2 309	2 298
Pernambuco.....	11 885	11 890	45 995	45 895	3 870	3 860
Alagoas.....	24 764	16 623	74 292	56 857	3 000	3 420
Sergipe.....	41 298	40 702	74 915	66 344	1 814	1 630
Bahia.....	34 000	34 300	124 272	123 926	3 655	3 613
Espírito Santo.....	1 002	1 194	2 938	3 517	2 932	2 946
Rio de Janeiro.....	303	298	1 949	1 933	6 432	6 497
Outras.....	1 061	1 140	5 226	6 073	4 926	5 327
FEIJÃO EM GRÃO						
<b>BRASIL.....</b>	<b>4 068 872</b>	<b>5 309 490</b>	<b>1 586 993</b>	<b>2 613 637</b>	<b>390</b>	<b>492</b>
Rondônia.....	41 233	86 356	21 111	51 658	512	598

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 28 — AGRICULTURA

## 4 — Área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1983-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)		PRODUÇÃO OBTIDA (t)		RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)	
	1983	1984	1983	1984	1983	1984
FEIJÃO EM GRÃO						
Acre.....	7 123	7 648	3 364	3 118	472	408
Amazonas.....	891	787	445	549	499	698
Roraima.....	290	797	120	391	414	491
Pará.....	22 364	27 423	10 117	16 091	452	587
Amapá.....	147	236	66	90	449	381
Maranhão.....	63 581	87 805	17 419	35 015	274	399
Piauí.....	169 397	201 564	14 525	66 445	86	330
Ceará.....	167 391	471 553	24 811	171 213	148	363
Rio Grande do Norte.....	80 159	234 379	7 318	104 875	91	448
Paraíba.....	192 756	307 244	26 436	133 619	137	436
Pernambuco.....	111 645	330 344	23 446	147 002	210	446
Alagoas.....	38 580	121 514	10 488	56 201	272	463
Sergipe.....	9 184	69 775	2 801	30 422	305	436
Bahia.....	437 942	453 379	100 325	107 676	229	238
Minas Gerais.....	545 346	641 550	243 764	275 488	447	430
Espírito Santo.....	62 508	111 206	26 619	51 514	426	464
Rio de Janeiro.....	22 004	23 021	12 488	12 004	568	522
São Paulo.....	551 700	477 473	322 560	296 852	585	622
Paraná.....	699 685	741 001	347 035	479 108	496	647
Santa Catarina.....	349 088	393 798	162 390	310 361	465	788
Rio Grande do Sul.....	187 437	196 682	92 445	133 097	493	677
Mato Grosso do Sul.....	38 627	43 385	20 409	20 773	528	479
Mato Grosso.....	84 478	76 771	23 420	30 596	277	389
Goiás.....	184 398	202 520	72 526	78 710	393	389
Distrito Federal.....	918	1 279	547	769	596	602
FUMO (em folha seca)						
<b>BRASIL.....</b>	<b>315 980</b>	<b>285 286</b>	<b>395 485</b>	<b>414 808</b>	<b>1 252</b>	<b>1 454</b>
Ceará.....	58	415	22	250	379	602
Paraíba.....	773	632	550	578	712	915
Alagoas.....	32 700	30 539	31 038	30 386	949	995
Sergipe.....	4 422	4 839	5 231	5 783	1 183	1 195
Bahia.....	42 320	23 340	29 328	19 022	693	815
Minas Gerais.....	9 196	6 813	6 597	4 810	717	706
São Paulo.....	1 318	1 115	763	613	579	550
Paraná.....	19 130	19 474	29 250	34 844	1 529	1 789
Santa Catarina.....	89 369	91 319	132 063	151 638	1 478	1 661
Rio Grande do Sul.....	108 710	99 986	156 156	162 883	1 436	1 629
Mato Grosso.....	181	118	123	52	880	441
Goiás.....	1 196	620	626	320	523	516
Outras.....	6 607	-6 076	3 738	3 629	566	597
GUARANÁ (em semente despolpada)						
<b>BRASIL.....</b>	<b>5 758</b>	<b>6 907</b>	<b>633</b>	<b>908</b>	<b>110</b>	<b>131</b>
Amazonas.....	5 522	6 653	600	827	109	124
Pará.....	166	207	17	42	102	203
Mato Grosso.....	70	47	16	39	229	830
JUTA (em fibra seca)						
<b>BRASIL.....</b>	<b>10 993</b>	<b>20 880</b>	<b>12 919</b>	<b>19 091</b>	<b>1 175</b>	<b>914</b>
Amazonas.....	6 500	13 500	7 800	10 100	1 200	748
Pará.....	4 493	7 380	5 119	8 991	1 139	1 218
LARANJA (1)						
<b>BRASIL.....</b>	<b>623 983</b>	<b>631 877</b>	<b>58 660 965</b>	<b>64 612 898</b>	<b>94 011</b>	<b>102 255</b>
Roraima.....	60	92	1 680	2 576	28 000	28 000
Maranhão.....	3 594	3 176	421 872	371 367	117 382	118 929
Piauí.....	1 295	1 095	83 592	126 778	64 550	115 779
Ceará.....	1 962	1 962	87 730	117 720	44 715	60 000
Paraíba.....	1 748	1 873	136 778	158 700	78 248	84 730
Pernambuco.....	3 690	3 150	218 950	191 489	59 336	60 790
Alagoas.....	698	665	43 680	38 939	62 579	58 555
Sergipe.....	25 676	27 151	2 137 732	2 656 155	83 258	97 829

(continua)

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 28 — AGRICULTURA

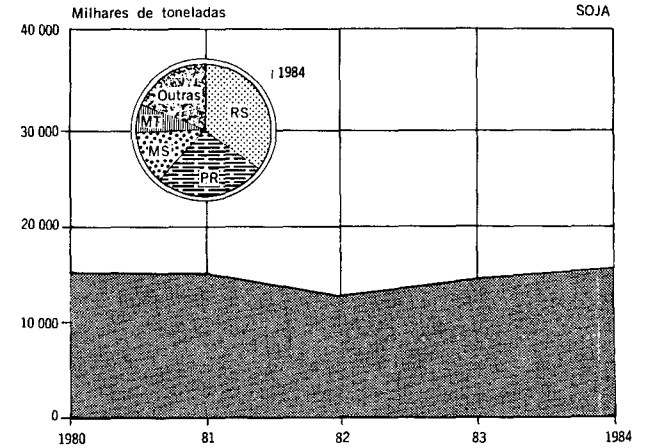
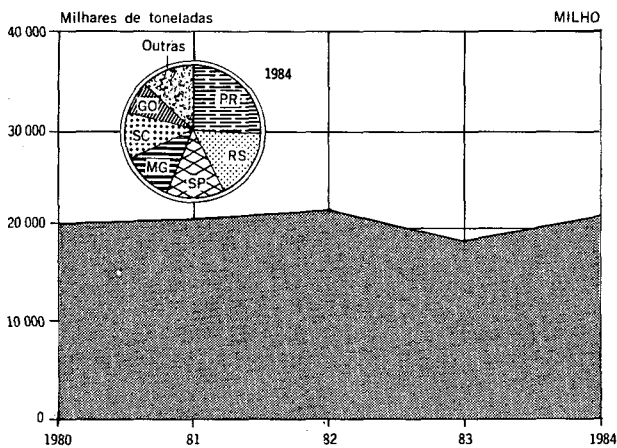
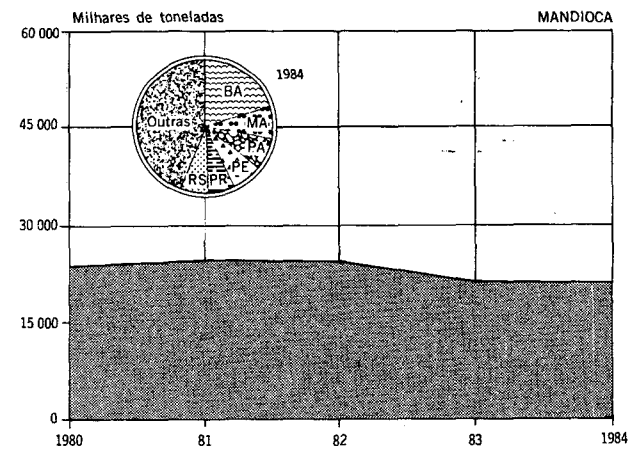
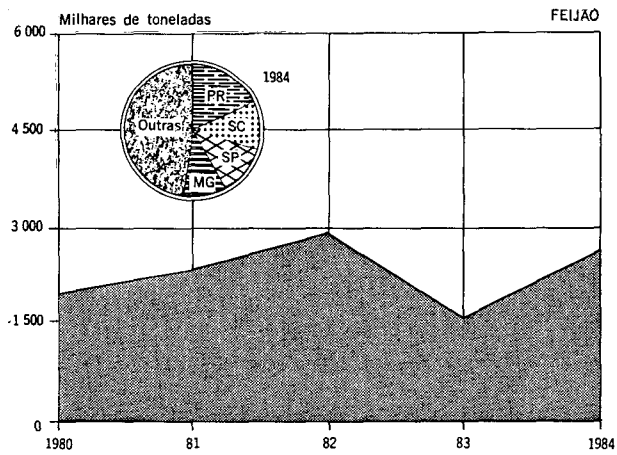
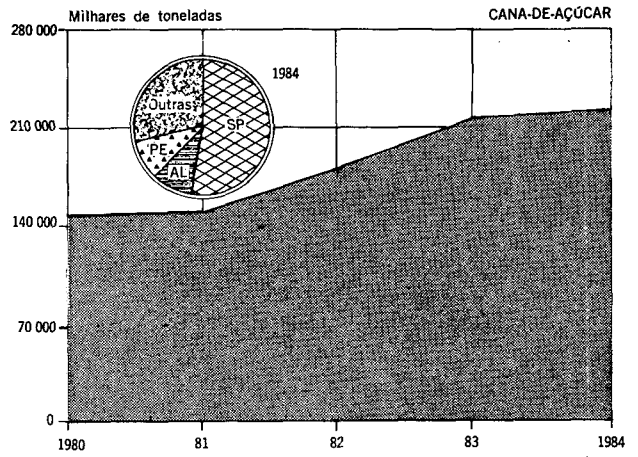
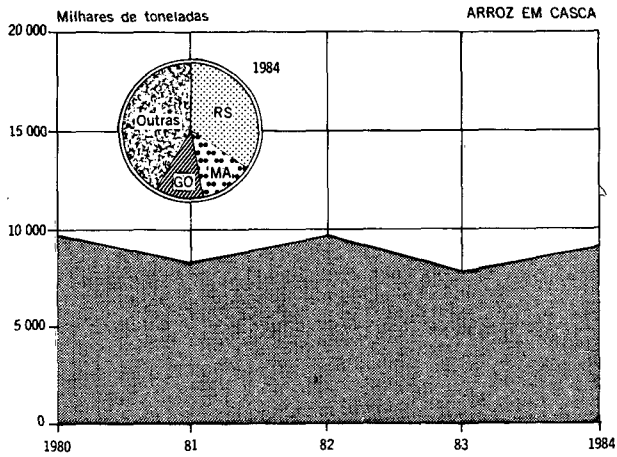
## 4 — Área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1983-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)		PRODUÇÃO OBTIDA (t)		RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)	
	1983	1984	1983	1984	1983	1984
LARANJA (1)						
Bahia.....	11 600	14 700	928 000	999 600	80 000	68 000
Minas Gerais.....	30 427	31 133	1 964 688	2 048 782	64 571	65 807
Espírito Santo.....	1 678	2 116	136 221	176 591	81 181	83 455
Rio de Janeiro.....	36 351	35 945	2 331 742	2 325 345	64 145	64 692
São Paulo.....	472 250	474 219	47 225 000	52 518 026	100 000	110 746
Paraná.....	4 045	4 268	338 780	352 000	83 753	82 474
Santa Catarina.....	2 377	2 491	326 011	182 438	137 152	73 239
Rio Grande do Sul.....	19 774	20 148	1 709 278	1 737 687	86 441	82 246
Mato Grosso do Sul.....	389	457	26 489	30 641	68 095	67 048
Mato Grosso.....	699	703	61 170	61 210	87 511	87 070
Goias.....	2 420	3 090	187 750	210 340	77 583	68 071
Outras.....	3 250	3 443	293 822	306 514	90 407	89 025
MALVA (em fibra seca)						
<b>BRASIL.....</b>	<b>45 443</b>	<b>55 423</b>	<b>48 633</b>	<b>53 749</b>	<b>1 070</b>	<b>970</b>
Amazonas.....	13 722	20 000	24 700	22 400	1 800	1 120
Pará.....	28 651	32 840	21 079	28 900	736	880
Maranhão.....	3 070	2 583	2 854	2 449	930	948
MAMONA (em baga)						
<b>BRASIL.....</b>	<b>271 366</b>	<b>412 808</b>	<b>171 650</b>	<b>224 949</b>	<b>633</b>	<b>545</b>
Piauí.....	7 371	7 786	1 254	2 465	170	317
Ceará.....	7 647	10 717	2 048	7 051	268	658
Paraíba.....	791	936	177	605	224	646
Pernambuco.....	9 482	26 843	1 556	13 958	164	520
Bahia.....	186 175	293 380	95 880	120 286	515	410
Minas Gerais.....	6 607	7 817	7 022	5 748	1 063	735
São Paulo.....	21 858	30 178	21 858	26 222	1 000	869
Paraná.....	26 500	27 220	37 100	39 556	1 400	1 453
Mato Grosso do Sul.....	3 187	5 853	3 749	7 302	1 176	1 248
Mato Grosso.....	453	1 628	582	1 610	1 285	989
Outras.....	1 295	450	424	146	327	324
MANDIOCA						
<b>BRASIL.....</b>	<b>2 022 837</b>	<b>1 815 539</b>	<b>21 568 757</b>	<b>21 289 147</b>	<b>10 663</b>	<b>11 726</b>
Rondonia.....	24 253	26 290	407 608	442 870	16 806	16 846
Acre.....	16 572	17 824	275 094	317 838	16 600	17 832
Amazonas.....	73 522	75 728	882 264	908 736	12 000	12 000
Roraima.....	4 045	3 195	56 007	44 283	13 846	13 860
Pará.....	151 621	133 707	1 674 765	1 645 339	11 046	12 306
Amapá.....	5 774	5 036	53 345	47 640	9 239	9 460
Maranhão.....	358 255	204 353	2 439 249	1 647 785	6 809	8 063
Piauí.....	117 694	61 740	560 992	673 376	4 936	10 907
Ceará.....	82 974	95 075	442 088	884 197	5 328	9 300
Rio Grande do Norte.....	49 343	52 127	389 760	479 461	7 899	9 198
Paraíba.....	58 216	51 148	451 339	468 015	7 753	9 150
Pernambuco.....	163 842	149 760	1 356 612	1 516 320	8 280	10 125
Alagoas.....	18 191	16 313	162 818	147 593	8 950	9 048
Sergipe.....	42 075	28 270	599 863	363 213	14 257	12 848
Bahia.....	330 000	382 500	3 960 000	4 350 804	12 000	11 375
Minas Gerais.....	95 864	91 938	1 281 279	1 103 060	13 366	11 998
Espírito Santo.....	33 890	27 743	574 247	482 065	16 944	17 376
Rio de Janeiro.....	12 316	13 118	194 661	208 464	15 806	15 891
São Paulo.....	36 280	30 880	787 270	653 255	21 700	21 154
Paraná.....	69 870	73 688	1 383 000	1 446 258	19 794	19 627
Santa Catarina.....	76 480	83 102	999 746	1 090 968	13 072	13 128
Rio Grande do Sul.....	136 996	127 275	1 672 264	1 410 255	12 207	11 080
Mato Grosso do Sul.....	20 853	20 185	335 997	342 152	16 113	16 951
Mato Grosso.....	20 957	20 184	286 912	266 760	13 691	13 261
Goias.....	22 660	24 060	319 225	346 040	14 088	14 382
Distrito Federal.....	294	300	2 352	2 400	8 000	8 000

# AGRICULTURA

## Culturas temporárias - produção



## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 28 — AGRICULTURA

## 4 — Área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1983-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)		PRODUÇÃO OBTIDA (t)		RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)	
	1983	1984	1983	1984	1983	1984
MILHO (em grão)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>10 741 956</b>	<b>12 205 201</b>	<b>18 743 761</b>	<b>21 174 179</b>	<b>1 745</b>	<b>1 735</b>
Rondônia.....	66 785	107 752	97 432	158 912	1 459	1 475
Acre.....	16 356	27 211	19 687	41 724	1 204	1 533
Amazonas.....	1 573	1 077	3 460	1 730	2 200	1 606
Roraima.....	1 877	7 366	591	6 106	315	829
Pará.....	73 299	145 392	68 909	159 246	940	1 095
Amapá.....	1 285	1 129	864	701	672	621
Maranhão.....	363 346	463 823	86 620	268 662	238	579
Piauí.....	211 002	262 034	25 621	157 429	121	601
Ceará.....	146 092	422 300	17 531	257 603	120	610
Rio Grande do Norte.....	27 904	163 446	1 978	86 138	71	527
Paraíba.....	195 937	299 025	24 954	199 185	127	666
Pernambuco.....	76 250	363 800	11 895	301 945	156	830
Alagoas.....	10 493	82 131	4 017	40 754	383	496
Sergipe.....	4 698	87 018	2 414	76 925	514	884
Bahia.....	424 253	443 526	131 886	84 177	311	190
Minas Gerais.....	1 427 769	1 539 252	2 695 976	2 563 638	1 888	1 666
Espírito Santo.....	108 438	133 796	154 236	213 852	1 422	1 598
Rio de Janeiro.....	49 101	48 875	68 384	69 500	1 393	1 422
São Paulo.....	1 217 000	1 226 668	3 164 000	2 866 752	2 600	2 337
Paraná.....	2 361 800	2 447 000	5 018 870	5 400 000	2 125	2 207
Santa Catarina.....	1 062 521	936 131	1 687 325	2 345 209	1 588	2 505
Rio Grande do Sul.....	1 778 993	1 883 224	3 174 771	3 567 360	1 785	1 894
Mato Grosso do Sul.....	116 143	128 716	236 443	262 220	2 036	2 037
Mato Grosso.....	207 541	203 939	319 238	318 477	1 538	1 562
Goiás.....	789 110	777 570	1 722 880	1 721 250	2 183	2 214
Distrito Federal.....	2 390	3 000	3 769	4 684	1 577	1 561
PIMENTA-DO-REINO (em grão)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>20 856</b>	<b>20 178</b>	<b>32 432</b>	<b>43 528</b>	<b>1 555</b>	<b>2 157</b>
Amazonas.....	76	46	59	54	776	1 174
Pará.....	18 185	17 753	29 260	40 148	1 609	2 261
Amapá.....	124	85	103	176	831	2 071
Maranhão.....	403	220	818	339	2 030	1 541
Paraíba.....	468	379	97	85	207	224
Bahia.....	731	680	562	507	769	746
Espírito Santo.....	666	782	1 402	2 072	2 105	2 650
Mato Grosso.....	39	56	39	42	1 000	750
Outras.....	164	177	92	105	561	583
RAMI (em fibra seca)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>4 670</b>	<b>4 495</b>	<b>9 583</b>	<b>9 625</b>	<b>2 052</b>	<b>2 141</b>
Paraná.....	4 670	4 495	9 583	9 625	2 052	2 141
SISAL OU AGAVE (em fibra seca)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>306 661</b>	<b>320 350</b>	<b>180 859</b>	<b>224 760</b>	<b>590</b>	<b>702</b>
Ceará.....	340	310	255	511	750	1 648
Rio Grande do Norte.....	33 240	33 929	12 436	16 140	374	476
Paraíba.....	117 816	110 566	88 534	83 342	751	754
Pernambuco.....	5 265	5 545	4 634	5 767	880	1 040
Bahia.....	150 000	170 000	75 000	119 000	500	700
SOJA (em grão)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>8 136 491</b>	<b>9 416 706</b>	<b>14 582 052</b>	<b>15 535 843</b>	<b>1 792</b>	<b>1 650</b>
Maranhão.....	—	4 288	—	7 649	—	1 748
Bahia.....	7 000	27 627	4 200	35 912	600	1 300
Minas Gerais.....	257 520	332 238	477 528	554 162	1 854	1 668
São Paulo.....	470 000	483 156	966 000	870 703	2 055	1 802
Paraná.....	2 022 000	2 177 900	4 315 000	4 121 000	2 134	1 892
Santa Catarina.....	359 455	420 216	405 397	578 763	1 128	1 377
Rio Grande do Sul.....	3 402 835	3 641 813	5 268 869	5 415 494	1 548	1 487
Mato Grosso do Sul.....	925 350	1 179 429	1 801 000	2 002 635	1 946	1 698
Mato Grosso.....	301 839	536 169	671 258	1 050 095	2 025	1 951
Goiás.....	370 508	581 870	682 896	847 440	1 870	1 456
Distrito Federal.....	19 904	30 000	39 808	51 990	2 000	1 733
Outras.....	80	—	96	—	1 200	—

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 28 — AGRICULTURA

## 4 — Área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1983-84

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)		PRODUÇÃO OBTIDA (t)		RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)	
	1983	1984	1983	1984	1983	1984
<b>SORGO GRANÍFERO</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>111 568</b>	<b>145 784</b>	<b>217 174</b>	<b>290 634</b>	<b>1 947</b>	<b>1 994</b>
Ceará.....	2 700	6 028	1 620	9 464	600	1 570
Rio Grande do Norte.....	3 589	9 875	497	12 348	138	1 250
Pernambuco.....	4 233	9 916	1 516	14 775	358	1 490
São Paulo.....	31 273	30 000	62 546	60 000	2 000	2 000
Paraná.....	12 320	15 054	33 092	39 574	2 686	2 629
Rio Grande do Sul.....	51 638	65 964	105 687	136 695	2 047	2 072
Mato Grosso do Sul.....	3 071	4 803	6 334	7 760	2 063	1 616
Mato Grosso.....	212	205	189	472	892	2 302
Goiás.....	2 272	3 290	5 231	8 160	2 302	2 480
Outras.....	260	649	462	1 386	1 777	2 136
<b>TOMATE</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>48 336</b>	<b>52 201</b>	<b>1 552 151</b>	<b>1 819 705</b>	<b>32 112</b>	<b>34 860</b>
Amazonas.....	—	129	—	1 806	—	14 000
Roraima.....	3	9	36	108	12 000	12 000
Maranhão.....	401	196	10 132	5 348	25 267	27 286
Ceará.....	1 381	1 494	32 000	45 396	23 172	30 386
Paraíba.....	1 382	1 578	40 792	47 812	29 517	30 299
Pernambuco.....	4 149	7 648	99 120	238 159	23 890	31 140
Sergipe.....	153	190	1 881	3 280	12 294	17 263
Bahia.....	3 745	4 804	100 201	142 765	26 756	29 718
Minas Gerais.....	4 135	4 377	151 384	169 785	36 610	38 790
Espírito Santo.....	1 004	976	43 849	49 003	43 674	50 208
Rio de Janeiro.....	2 664	2 406	112 283	113 982	42 148	47 374
São Paulo.....	21 050	20 371	758 280	780 396	36 023	38 309
Paraná.....	1 090	1 107	46 000	45 197	42 202	40 828
Santa Catarina.....	1 466	1 570	33 694	48 255	22 984	30 736
Rio Grande do Sul.....	3 283	2 854	42 904	45 368	13 069	15 896
Mato Grosso do Sul.....	118	102	3 500	2 770	29 661	27 157
Mato Grosso.....	79	63	2 116	1 459	26 785	23 159
Goiás.....	1 246	1 436	52 620	59 030	42 231	41 107
Distrito Federal.....	210	210	11 466	11 130	54 600	53 000
Outras.....	777	681	9 893	8 656	12 732	12 711
<b>TRIGO (em grão)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 878 798</b>	<b>1 741 332</b>	<b>2 236 318</b>	<b>1 956 476</b>	<b>1 190</b>	<b>1 124</b>
Minas Gerais.....	19 110	13 105	27 550	23 724	1 442	1 810
São Paulo.....	136 917	138 300	174 347	113 080	1 273	817
Paraná.....	898 265	829 211	1 066 000	1 086 676	1 187	1 310
Santa Catarina.....	17 264	14 842	9 881	11 815	572	796
Rio Grande do Sul.....	680 566	634 187	797 422	611 632	1 155	965
Mato Grosso do Sul.....	115 284	111 115	159 365	108 775	1 382	979
Mato Grosso.....	11	—	3	—	273	—
Goiás.....	1 016	445	1 126	622	1 108	1 398
Distrito Federal.....	365	127	624	172	1 710	1 354
<b>UVA</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>58 063</b>	<b>56 916</b>	<b>574 507</b>	<b>603 403</b>	<b>9 895</b>	<b>10 602</b>
Pernambuco.....	541	680	6 482	8 636	12 000	12 700
Minas Gerais.....	945	717	3 933	887	4 162	1 237
São Paulo.....	9 194	8 901	141 480	110 608	15 386	12 426
Paraná.....	2 288	2 190	19 550	19 675	8 545	8 984
Santa Catarina.....	5 279	5 630	54 747	72 522	10 371	12 881
Rio Grande do Sul.....	39 646	38 631	347 495	380 245	8 765	10 102
Outras.....	170	167	830	830	4 882	4 970

FONTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia — Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, Instituto Brasileiro do Café, Divisão de Estatística.

(1) Quantidade produzida em 1.000 frutos e rendimento médio, em frutos por hectare. (2) Quantidade produzida em 1.000 cachos, rendimento médio em cachos por hectare. (3) Dados sujeitos a retificação.



## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 29 — SILVICULTURA

## I — Árvores existentes e área plantada existente, segundo as principais espécies e Unidades da Federação — 1980-82

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁRVORES EXISTENTES EM 31-12 (1 000)			ÁREA PLANTADA EXISTENTE EM 31-12 (ha)		
	1980	1981	1982	1980	1981	1982
<b>ACÁCIA-NEGRA</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>204 202</b>	<b>214 258</b>	<b>233 545</b>	<b>86 787</b>	<b>90 478</b>	<b>97 363</b>
Bahia.....	40	40	54	36	36	54
Minas Gerais.....	624	624	738	375	375	443
Rio de Janeiro.....	—	15	15	—	6	6
São Paulo.....	425	434	438	174	191	195
Paraná.....	1 648	1 899	1 968	649	764	819
Santa Catarina.....	1 289	1 603	1 520	555	677	644
Rio Grande do Sul.....	200 171	209 637	228 806	84 995	88 426	95 199
Mato Grosso do Sul.....	6	6	6	3	3	3
<b>ALGAROBEIRA</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>962</b>	<b>1 230</b>	<b>1 274</b>	<b>4 256</b>	<b>6 713</b>	<b>6 889</b>
Rio Grande do Norte.....	63	60	90	187	207	282
Paraíba.....	694	966	977	3 252	5 707	5 778
Pernambuco.....	195	194	198	751	733	763
Bahia.....	9	9	9	66	66	66
<b>ANGICO</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>5 274</b>	<b>5 474</b>	<b>4 273</b>	<b>3 101</b>	<b>3 237</b>	<b>2 646</b>
Pernambuco.....	12	12	12	120	120	120
Sergipe.....	—	—	0	—	—	1
Bahia.....	1	1	1	1	1	1
Minas Gerais.....	2 573	2 602	760	1 455	1 486	578
Espírito Santo.....	129	129	129	72	71	71
São Paulo.....	149	171	171	96	115	115
Paraná.....	306	393	1 011	183	211	511
Santa Catarina.....	177	214	225	178	224	234
Rio Grande do Sul.....	96	121	133	51	63	70
Mato Grosso do Sul.....	1 748	1 748	1 748	893	893	893
Distrito Federal.....	82	83	83	52	53	52
<b>BRAACATINGA</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>26 293</b>	<b>26 453</b>	<b>27 464</b>	<b>6 795</b>	<b>7 558</b>	<b>8 431</b>
Minas Gerais.....	755	713	706	568	539	487
Rio de Janeiro.....	23	23	23	9	9	9
São Paulo.....	—	—	12	—	—	5
Paraná.....	22 581	22 017	20 972	5 479	5 321	5 432
Santa Catarina.....	2 873	2 768	4 782	711	1 308	2 102
Rio Grande do Sul.....	51	934	970	28	381	396
<b>CAIXETA</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 218</b>	<b>1 343</b>	<b>1 293</b>	<b>490</b>	<b>540</b>	<b>520</b>
Paraná.....	1 218	1 343	1 293	490	540	520
<b>CANELA</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>—</b>	<b>529</b>	<b>551</b>	<b>—</b>	<b>305</b>	<b>324</b>
Minas Gerais.....	—	46	46	—	23	23
Espírito Santo.....	—	54	54	—	29	29
Paraná.....	—	190	203	—	87	100
Santa Catarina.....	—	170	177	—	138	143
Rio Grande do Sul.....	—	69	71	—	28	29
<b>CEDRO</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 656</b>	<b>2 969</b>	<b>2 845</b>	<b>2 242</b>	<b>2 651</b>	<b>2 708</b>
Rondônia.....	326	326	368	130	130	143
Pará.....	—	82	82	—	295	295
Amapá.....	250	300	—	100	120	—
Minas Gerais.....	32	33	33	34	36	36
Espírito Santo.....	20	20	20	11	11	11
Rio de Janeiro.....	0	0	0	1	1	1
São Paulo.....	19	19	3	24	24	4
Paraná.....	51	129	250	39	79	226

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 29 — SILVICULTURA

## 1 — Árvores existentes e área plantada existente, segundo as principais espécies e Unidades da Federação — 1980-82

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁRVORES EXISTENTES EM 31-12 (1 000)			ÁREA PLANTADA EXISTENTE EM 31-12 (ha)		
	1980	1981	1982	1980	1981	1982
CEDRO						
Santa Catarina.....	1 746	1 790	1 806	1 781	1 807	1 824
Rio Grande do Sul.....	209	264	287	121	146	158
Mato Grosso do Sul.....	3	5	5	1	2	2
<b>BRASIL.....</b>	<b>-</b>	<b>360</b>	<b>1 957</b>	<b>-</b>	<b>212</b>	<b>1 461</b>
Maranhão.....	-	-	1 600	-	-	1 249
Minas Gerais.....	-	271	263	-	108	106
Rio de Janeiro.....	-	4	4	-	3	3
São Paulo.....	-	73	78	-	95	97
Rio Grande do Sul.....	-	12	12	-	6	6
CEDRO JAPONÊS						
<b>BRASIL.....</b>	<b>-</b>	<b>360</b>	<b>1 957</b>	<b>-</b>	<b>212</b>	<b>1 461</b>
Maranhão.....	-	-	1 600	-	-	1 249
Minas Gerais.....	-	271	263	-	108	106
Rio de Janeiro.....	-	4	4	-	3	3
São Paulo.....	-	73	78	-	95	97
Rio Grande do Sul.....	-	12	12	-	6	6
CIPRESTE						
<b>BRASIL.....</b>	<b>1 722</b>	<b>1 743</b>	<b>1 914</b>	<b>1 095</b>	<b>1 113</b>	<b>1 398</b>
Minas Gerais.....	582	589	691	236	239	550
Rio de Janeiro.....	323	325	325	129	130	130
São Paulo.....	787	795	864	713	720	694
Paraná.....	29	31	31	16	21	21
Rio Grande do Sul.....	2	3	3	1	3	3
CUNINGAMIA						
<b>BRASIL.....</b>	<b>4 239</b>	<b>4 021</b>	<b>2 976</b>	<b>2 113</b>	<b>2 071</b>	<b>2 062</b>
Minas Gerais.....	2 507	2 357	1 359	1 003	1 003	1 004
São Paulo.....	1 684	1 616	1 569	1 095	1 051	1 041
Paraná.....	49	49	49	17	17	17
EUCALIPTO						
<b>BRASIL.....</b>	<b>5 830 148</b>	<b>6 091 612</b>	<b>6 530 420</b>	<b>2 984 384</b>	<b>3 134 765</b>	<b>3 374 928</b>
Rondônia.....	-	150	165	-	60	66
Roraima.....	-	250	500	-	100	200
Pará.....	2	23 750	36 610	6	15 327	23 624
Amapá.....	38	38	59	18	18	38
Maranhão.....	143	143	3 996	57	57	2 664
Rio Grande do Norte.....	118	193	213	51	81	89
Paraíba.....	552	384	158	641	445	171
Pernambuco.....	17 913	18 026	17 433	7 600	7 426	7 277
Alegoas.....	738	737	737	382	382	382
Sergipe.....	1 788	1 544	1 831	742	721	898
Bahia.....	175 394	184 412	234 065	88 757	94 817	120 572
Minas Gerais.....	2 257 211	2 465 135	2 707 638	1 237 276	1 342 667	1 479 525
Espírito Santo.....	207 191	209 875	214 353	149 723	149 778	149 230
Rio de Janeiro.....	54 980	57 692	63 222	24 064	25 078	28 143
São Paulo.....	1 680 434	1 546 255	1 546 914	767 074	717 672	728 093
Paraná.....	166 648	185 415	195 970	75 249	83 780	88 446
Santa Catarina.....	79 045	92 074	112 051	34 631	41 068	49 599
Rio Grande do Sul.....	395 003	432 070	460 344	172 921	189 002	201 349
Mato Grosso do Sul.....	676 601	737 222	772 346	349 788	385 660	406 810
Mato Grosso.....	2 202	1 372	7 108	1 018	978	4 232
Goiás.....	108 221	118 947	128 781	58 860	64 122	67 994
Distrito Federal.....	25 928	25 928	25 928	15 526	15 526	15 526
GMELINA						
<b>BRASIL.....</b>	<b>52 506</b>	<b>46 616</b>	<b>42 814</b>	<b>64 884</b>	<b>55 880</b>	<b>49 211</b>
Pará.....	52 460	46 572	42 770	64 861	55 858	49 188
Amapá.....	42	42	43	21	21	22
Rio Grande do Norte.....	1	1	1	1	1	1
Paraná.....	2	-	-	1	-	-
GREVILHA GIGANTE						
<b>BRASIL.....</b>	<b>6 270</b>	<b>6 076</b>	<b>6 612</b>	<b>6 240</b>	<b>4 747</b>	<b>5 122</b>
Rio Grande do Norte.....	2	2	2	1	1	1
Minas Gerais.....	2 089	2 089	2 089	1 161	1 161	1 161
Rio de Janeiro.....	1	1	1	1	1	1
São Paulo.....	-	13	13	-	14	14

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 29 — SILVICULTURA

## 1 — Árvores existentes e área plantada existente, segundo as principais espécies e Unidades da Federação — 1980-82

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁRVORES EXISTENTES EM 31-12 (1 000)			ÁREA PLANTADA EXISTENTE EM 31-12 (ha)		
	1980	1981	1982	1980	1981	1982
GREVILHA GIGANTE						
Paraná.....	4 128	3 877	4 410	5 043	3 514	3 886
Santa Catarina.....	48	91	94	33	53	55
Rio Grande do Sul.....	2	2	2	1	1	2
Mato Grosso do Sul.....	—	0	0	—	2	2
GUAPURUVU						
<b>BRASIL.....</b>	<b>3 725</b>	<b>3 836</b>	<b>4 848</b>	<b>2 940</b>	<b>2 689</b>	<b>3 069</b>
Rorônia.....	—	—	825	—	—	330
Bahia.....	16	33	65	10	20	40
Minas Gerais.....	3 055	3 005	3 169	1 950	1 995	2 027
Paraná.....	185	296	299	130	392	398
Santa Catarina.....	222	255	255	684	116	116
Mato Grosso do Sul.....	185	185	185	122	122	122
Mato Grosso.....	12	12	—	8	8	—
Goiás.....	6	6	6	4	4	4
Distrito Federal.....	44	44	44	32	32	32
IMBUÍA						
<b>BRASIL.....</b>	<b>1 042</b>	<b>1 050</b>	<b>1 065</b>	<b>563</b>	<b>582</b>	<b>591</b>
Minas Gerais.....	4	4	4	3	3	3
São Paulo.....	75	75	75	30	30	30
Paraná.....	791	802	806	452	464	466
Santa Catarina.....	171	169	180	78	85	92
IPÊ						
<b>BRASIL.....</b>	<b>1 575</b>	<b>1 663</b>	<b>2 091</b>	<b>1 086</b>	<b>1 125</b>	<b>1 379</b>
Bahia.....	2	2	2	2	2	2
Minas Gerais.....	449	465	440	375	359	349
Espírito Santo.....	315	315	315	189	189	189
Rio de Janeiro.....	24	24	25	11	11	11
São Paulo.....	271	223	159	183	162	125
Paraná.....	97	144	598	78	111	365
Santa Catarina.....	114	135	165	81	100	129
Rio Grande do Sul.....	74	94	130	33	43	64
Mato Grosso do Sul.....	196	228	228	110	124	124
Mato Grosso.....	4	4	—	3	3	—
Distrito Federal.....	27	27	27	21	21	21
JACARANDÁ						
<b>BRASIL.....</b>	<b>1 976</b>	<b>2 010</b>	<b>2 003</b>	<b>1 269</b>	<b>1 308</b>	<b>1 305</b>
Pará.....	—	—	4	—	—	2
Bahia.....	118	118	120	111	110	113
Minas Gerais.....	156	149	146	106	102	101
Espírito Santo.....	1 623	1 623	1 590	1 001	1 004	971
Paraná.....	9	15	27	10	21	34
Santa Catarina.....	10	35	47	10	36	49
Rio Grande do Sul.....	27	36	36	11	15	15
Distrito Federal.....	33	33	33	20	20	20
JACARÉ OU PAU-JACARÉ						
<b>BRASIL.....</b>	<b>619</b>	<b>559</b>	<b>515</b>	<b>329</b>	<b>300</b>	<b>276</b>
Bahia.....	—	2	—	—	2	—
Minas Gerais.....	605	543	501	321	290	268
Rio de Janeiro.....	3	3	3	2	2	2
Paraná.....	11	11	11	6	6	6
PEROBA						
<b>BRASIL.....</b>	<b>515</b>	<b>1 081</b>	<b>1 102</b>	<b>451</b>	<b>939</b>	<b>964</b>
Rio Grande do Norte.....	2	2	2	1	1	1
Bahia.....	3	3	3	3	3	3
Minas Gerais.....	76	636	638	50	520	534
Espírito Santo.....	346	346	378	217	224	253
São Paulo.....	13	13	3	14	14	4
Paraná.....	75	80	77	165	176	168
Santa Catarina.....	1	1	1	1	1	1

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 29 — SILVICULTURA

## 1 — Árvores existentes e área plantada existente, segundo as principais espécies e Unidades da Federação — 1980-82

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁRVORES EXISTENTES EM 31-12 (1 000)			ÁREA PLANTADA EXISTENTE EM 31-12 (ha)		
	1980	1981	1982	1980	1981	1982
<b>PINHEIRO BRASILEIRO</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>279 300</b>	<b>293 486</b>	<b>299 804</b>	<b>131 447</b>	<b>139 479</b>	<b>143 664</b>
Amazonas.....	50	50	5	500	500	50
Bahia.....	671	671	672	295	294	295
Minas Gerais.....	13 263	13 234	13 220	7 248	7 317	7 783
Espírito Santo.....	7	7	7	13	13	13
Rio de Janeiro.....	366	583	629	148	235	278
São Paulo.....	10 345	12 139	11 670	6 492	7 298	7 088
Paraná.....	153 170	163 326	165 013	69 488	73 480	75 013
Santa Catarina.....	67 017	68 022	72 190	29 244	31 595	33 585
Rio Grande do Sul.....	29 932	30 965	31 884	15 408	16 130	16 935
Mato Grosso do Sul.....	291	301	321	96	103	108
Goiás.....	4 189	4 189	4 193	2 515	2 514	2 516
<b>PINUS AMERICANO</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 801 629</b>	<b>3 077 076</b>	<b>3 373 775</b>	<b>1 481 989</b>	<b>1 572 681</b>	<b>1 749 781</b>
Rondônia.....	400	400	439	174	174	191
Pará.....	30 704	29 107	28 448	30 914	29 209	27 727
Amapá.....	33 633	46 883	46 387	27 119	35 398	37 032
Maranhão.....	28	28	4 934	20	20	3 249
Rio Grande do Norte.....	4	4	4	4	4	4
Pernambuco.....	14	14	14	5	5	5
Sergipe.....	—	—	1	—	—	1
Bahia.....	172 024	191 291	323 185	162 996	122 770	194 052
Minas Gerais.....	265 524	292 198	315 201	163 350	181 800	200 277
Espírito Santo.....	5 344	5 347	6 247	3 073	3 079	3 642
Rio de Janeiro.....	2 496	2 492	2 507	1 082	1 082	1 088
São Paulo.....	556 905	543 182	507 474	293 098	281 082	266 302
Paraná.....	956 803	1 113 599	1 192 043	418 975	493 362	534 247
Santa Catarina.....	488 578	528 432	538 988	240 409	263 761	275 274
Rio Grande do Sul.....	182 887	193 298	260 348	82 003	88 682	123 905
Mato Grosso do Sul.....	93 559	106 645	122 231	51 094	58 908	68 610
Mato Grosso.....	1 530	1 530	1 502	961	961	961
Goiás.....	2 302	13 731	14 925	1 389	7 061	7 871
Distrito Federal.....	8 897	8 897	8 897	5 343	5 343	5 343
<b>QUIRI</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>11 896</b>	<b>10 687</b>	<b>10 773</b>	<b>18 505</b>	<b>17 149</b>	<b>16 694</b>
Minas Gerais.....	354	342	384	447	432	448
Rio de Janeiro.....	136	128	125	124	137	135
São Paulo.....	1 963	2 083	2 322	2 585	2 700	2 660
Paraná.....	6 855	5 570	5 332	11 785	10 415	9 978
Santa Catarina.....	1 561	1 542	1 531	2 330	2 306	2 283
Rio Grande do Sul.....	548	592	651	505	535	567
Mato Grosso do Sul.....	375	348	346	603	578	576
Goiás.....	103	82	83	126	46	47
<b>SABIÁ</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 653</b>	<b>2 947</b>	<b>3 679</b>	<b>1 480</b>	<b>1 483</b>	<b>1 632</b>
Ceará.....	2 975	2 601	3 301	1 360	1 361	1 501
Rio Grande do Norte.....	8	8	8	5	5	5
Paraíba.....	496	163	195	56	57	65
Pernambuco.....	42	42	42	17	17	17
Sergipe.....	—	—	0	—	—	1
Rio de Janeiro.....	121	128	128	38	41	41
São Paulo.....	5	5	5	2	2	2
Rio Grande do Sul.....	5	—	—	3	—	—
<b>UCUUBEIRA</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 293</b>	<b>3 962</b>	<b>1 572</b>	<b>1 400</b>	<b>1 650</b>	<b>720</b>
Pará.....	50	25	25	45	25	25
Amapá.....	3 243	3 937	1 547	1 355	1 625	695

**FONTE** — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias.

**NOTA** — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 29 — SILVICULTURA

## 2 — Produção de madeira, lenha, carvão vegetal e cascas secas de acácia negra das espécies florestais plantadas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980-82

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO											
	Madeira (m³)			Lenha (m³)			Carvão vegetal (t)			Cascas secas de acácia negra (t)		
	1980	1981	1982	1980	1981	1982	1980	1981	1982	1980	1981	1982
	QUANTIDADE											
<b>BRASIL</b> .....	<b>41 827 182</b>	<b>42 576 051</b>	<b>42 366 544</b>	<b>30 961 062</b>	<b>30 248 481</b>	<b>28 564 386</b>	<b>670 432</b>	<b>926 558</b>	<b>1 158 294</b>	<b>88 462</b>	<b>166 509</b>	<b>183 198</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>1 390 560</b>	<b>946 001</b>	<b>968 977</b>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	1 390 560	946 001	968 977	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>251 300</b>	<b>248 812</b>	<b>312 599</b>	<b>366 921</b>	<b>109 075</b>	<b>154 384</b>	<b>6 569</b>	<b>11 249</b>	<b>724</b>	—	—	—
Ceará.....	115 150	172 500	207 000	50 030	75 000	90 000	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	720	1 260	30 749	1 600	9 864	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	105 930	75 052	70 000	257 040	8 500	10 250	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	25 200	—	—	—	—	280	—	—	4	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	2 750	3 867	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	4 300	—	4 850	58 251	12 961	49 987	6 569	11 249	720	—	—	—
<b>SUDESTE</b> .....	<b>27 857 469</b>	<b>26 135 178</b>	<b>23 294 816</b>	<b>18 421 469</b>	<b>20 862 505</b>	<b>17 980 656</b>	<b>649 209</b>	<b>898 955</b>	<b>1 128 416</b>	—	—	—
Minas Gerais.....	1 514 028	2 501 204	2 585 845	3 864 958	4 490 842	4 306 447	469 241	702 447	935 037	—	—	—
Espírito Santo.....	2 293 379	2 140 674	2 599 984	166 657	400 066	356 618	58 087	59 366	80 253	—	—	—
Rio de Janeiro.....	188 725	237 214	264 602	194 100	233 150	116 298	1 285	383	883	—	—	—
São Paulo.....	23 861 337	21 256 078	17 844 385	14 195 754	15 738 647	13 201 293	120 596	136 759	112 243	—	—	—
<b>SUL</b> .....	<b>12 317 098</b>	<b>15 243 068</b>	<b>17 789 398</b>	<b>11 830 277</b>	<b>9 249 801</b>	<b>10 295 298</b>	<b>14 654</b>	<b>16 353</b>	<b>29 154</b>	<b>88 462</b>	<b>166 509</b>	<b>183 198</b>
Paraná.....	4 190 867	5 203 184	6 447 497	1 956 540	1 343 054	924 776	519	428	1 640	—	—	—
Santa Catarina.....	3 181 718	1 470 604	2 633 203	370 088	346 880	521 802	159	140	249	422	200	509
Rio Grande do Sul.....	4 944 513	8 569 280	8 708 698	9 503 649	7 559 867	8 848 720	13 976	15 785	27 265	88 040	166 309	182 689
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>10 755</b>	<b>3 000</b>	<b>754</b>	<b>342 395</b>	<b>27 100</b>	<b>134 048</b>	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso do Sul.....	40	—	754	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	10 715	3 000	—	342 395	27 100	134 048	—	—	—	—	—	—
	VALOR (Cr\$ 1 000 000)											
<b>BRASIL</b> .....	<b>29 374</b>	<b>53 801</b>	<b>94 695</b>	<b>7 217</b>	<b>13 202</b>	<b>22 357</b>	<b>2 973</b>	<b>8 017</b>	<b>14 583</b>	<b>211</b>	<b>918</b>	<b>2 184</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>723</b>	<b>2 466</b>	<b>4 645</b>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	723	2 466	4 645	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>218</b>	<b>147</b>	<b>412</b>	<b>59</b>	<b>25</b>	<b>110</b>	<b>24</b>	<b>50</b>	<b>2</b>	—	—	—
Ceará.....	58	129	186	4	9	22	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	1	3	170	0	5	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	143	15	17	41	5	12	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	6	—	—	—	—	0	—	—	0	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	0	2	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	10	—	39	14	6	75	24	50	2	—	—	—
<b>SUDESTE</b> .....	<b>15 430</b>	<b>30 072</b>	<b>48 397</b>	<b>4 172</b>	<b>8 806</b>	<b>13 166</b>	<b>2 879</b>	<b>7 822</b>	<b>14 119</b>	—	—	—
Minas Gerais.....	2 009	3 987	6 805	885	2 133	3 524	2 297	6 354	11 644	—	—	—
Espírito Santo.....	1 354	4 093	6 258	36	136	138	175	617	1 006	—	—	—
Rio de Janeiro.....	173	325	370	35	101	125	7	3	29	—	—	—
São Paulo.....	11 894	21 667	34 964	3 216	6 436	9 379	400	848	1 440	—	—	—
<b>SUL</b> .....	<b>12 985</b>	<b>21 107</b>	<b>41 240</b>	<b>2 928</b>	<b>4 357</b>	<b>8 969</b>	<b>70</b>	<b>145</b>	<b>462</b>	<b>211</b>	<b>918</b>	<b>2 184</b>
Paraná.....	3 105	6 586	12 182	409	403	527	5	8	37	—	—	—
Santa Catarina.....	2 194	1 991	5 084	87	168	454	1	1	5	1	1	6
Rio Grande do Sul.....	7 686	12 530	23 974	2 432	3 786	7 988	64	136	420	210	917	2 178
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>18</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>58</b>	<b>14</b>	<b>112</b>	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso do Sul.....	0	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	18	9	—	58	14	112	—	—	—	—	—	—

Fonte — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias.

Nota — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 29 — SILVICULTURA

## 3 — Produção de madeira das espécies florestais plantadas, por finalidade, segundo as espécies e Unidades da Federação — 1981-82

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE MADEIRA (m³)					
	Total		Finalidade			
	1981	1982	Para papel e celulose		Para outros fins	
			1981	1982	1981	1982
<b>ACÁCIA-NEGRA</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 836 829</b>	<b>2 268 127</b>	<b>1 091 513</b>	<b>1 353 751</b>	<b>745 316</b>	<b>914 376</b>
Rio Grande do Sul.....	1 836 829	2 268 127	1 091 513	1 353 751	745 316	914 376
<b>EUCALIPTO</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>29 027 042</b>	<b>26 442 321</b>	<b>15 654 026</b>	<b>14 497 471</b>	<b>13 373 016</b>	<b>11 944 850</b>
Paraíba.....	500	28 500	—	—	500	28 500
Pernambuco.....	75 052	70 000	—	—	75 052	70 000
Bahia.....	—	4 850	—	—	—	4 850
Minas Gerais.....	2 135 090	2 396 610	702 886	1 262 664	1 432 204	1 133 946
Espírito Santo.....	2 140 674	2 599 984	2 139 400	2 598 402	1 274	1 582
Rio de Janeiro.....	235 084	263 772	93 380	92 004	141 704	171 768
São Paulo.....	18 011 191	14 541 463	9 286 545	7 137 785	8 724 646	7 403 678
Paraná.....	1 074 044	1 581 413	817 910	1 249 394	256 134	332 019
Santa Catarina.....	119 553	165 206	55 202	82 641	64 351	82 565
Rio Grande do Sul.....	5 232 854	4 790 523	2 558 703	2 074 581	2 674 151	2 715 942
Goiás.....	3 000	—	—	—	3 000	—
<b>BRAACATINGA</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>40 370</b>	<b>27 452</b>	—	—	<b>40 370</b>	<b>27 452</b>
Minas Gerais.....	38 670	184	—	—	38 670	184
Paraná.....	1 700	27 268	—	—	1 700	27 268
<b>GMELINA</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>782 986</b>	<b>662 112</b>	<b>782 986</b>	<b>662 112</b>	—	—
Pará.....	782 986	662 112	782 986	662 112	—	—
<b>PINHEIRO BRASILEIRO</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>756 798</b>	<b>1 584 593</b>	<b>519 116</b>	<b>1 048 930</b>	<b>237 682</b>	<b>535 863</b>
Minas Gerais.....	60 675	31 838	11 700	12 202	48 975	19 636
São Paulo.....	86 914	555 216	75 478	514 086	11 436	41 130
Paraná.....	476 736	425 191	369 962	321 603	106 774	103 588
Santa Catarina.....	46 512	162 051	38 526	141 873	7 986	20 178
Rio Grande do Sul.....	85 961	410 297	23 450	59 166	62 511	351 131
<b>PINUS AMERICANO</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>9 877 716</b>	<b>11 098 718</b>	<b>5 644 080</b>	<b>7 456 570</b>	<b>4 233 636</b>	<b>3 642 148</b>
Pará.....	163 015	302 865	163 015	302 865	—	—
Minas Gerais.....	265 269	154 574	176 320	27 285	88 949	127 289
Rio de Janeiro.....	2 130	830	—	—	2 130	830
São Paulo.....	3 152 334	2 724 265	1 548 951	1 346 499	1 603 384	1 377 766
Paraná.....	3 593 926	4 378 325	2 100 466	3 547 444	1 493 460	830 881
Santa Catarina.....	1 287 406	2 298 054	1 048 859	1 716 905	238 547	581 149
Rio Grande do Sul.....	1 413 636	1 239 051	606 469	515 572	807 167	723 479
Mato Grosso do Sul.....	—	754	—	—	—	754
<b>QUIRI</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>81 050</b>	<b>69 972</b>	<b>20 294</b>	<b>9 636</b>	<b>60 756</b>	<b>60 336</b>
Minas Gerais.....	1 500	2 639	—	—	1 500	2 639
São Paulo.....	5 639	23 441	4 039	3 736	1 600	19 705
Paraná.....	56 778	35 300	16 255	5 900	40 523	29 400
Santa Catarina.....	17 133	7 892	—	—	17 133	7 892
Rio Grande do Sul.....	—	700	—	—	—	700
<b>SABIÁ</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>173 260</b>	<b>209 249</b>	—	—	<b>173 260</b>	<b>209 249</b>
Ceará.....	172 500	207 000	—	—	172 500	207 000
Paraíba.....	760	2 249	—	—	760	2 249

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 29 — SILVICULTURA

## 4 — Valor da produção de madeira das espécies florestais plantadas, por finalidade, segundo as espécies e Unidades da Federação — 1981-82

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DA PRODUÇÃO DE MADEIRA (c/s 1 000 000)					
	Total		Finalidade			
	1981	1982	Para papel e celulose		Para outros fins	
			1981	1982	1981	1982
<b>ACÁCIA-NEGRA</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 579</b>	<b>3 331</b>	<b>847</b>	<b>1 867</b>	<b>732</b>	<b>1 464</b>
Rio Grande do Sul.....	1 579	3 331	847	1 867	732	1 464
<b>EUCALIPTO</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>37 250</b>	<b>60 571</b>	<b>15 297</b>	<b>26 193</b>	<b>21 953</b>	<b>34 378</b>
Paraíba.....	1	158	—	—	1	158
Pernambuco.....	15	17	—	—	15	17
Bahia.....	—	39	—	—	—	39
Minas Gerais.....	3 432	6 272	858	3 165	2 574	3 107
Espírito Santo.....	4 093	6 258	4 088	6 250	5	8
Rio de Janeiro.....	325	369	12	23	313	346
São Paulo.....	19 505	29 664	7 710	12 148	11 795	17 516
Paraná.....	1 390	3 125	874	2 004	516	1 121
Santa Catarina.....	235	582	63	123	172	459
Rio Grande do Sul.....	8 246	14 087	1 692	2 480	6 554	11 607
Goiás.....	8	—	—	—	8	—
<b>BRAACATINGA</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>28</b>	<b>72</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>28</b>	<b>72</b>
Minas Gerais.....	26	0	—	—	26	0
Paraná.....	2	72	—	—	2	72
<b>GMELINA</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 943</b>	<b>2 898</b>	<b>1 943</b>	<b>2 898</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
Pará.....	1 943	2 898	1 943	2 898	—	—
<b>PINHEIRO BRASILEIRO</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 887</b>	<b>6 500</b>	<b>1 216</b>	<b>3 219</b>	<b>671</b>	<b>3 281</b>
Minas Gerais.....	129	119	27	37	102	82
São Paulo.....	62	1 650	50	1 543	12	107
Paraná.....	1 257	1 371	1 044	997	213	374
Santa Catarina.....	73	666	49	486	24	180
Rio Grande do Sul.....	366	2 694	46	156	320	2 538
<b>PINUS AMERICANO</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>10 726</b>	<b>20 851</b>	<b>5 706</b>	<b>12 495</b>	<b>5 020</b>	<b>8 356</b>
Pará.....	523	1 748	523	1 748	—	—
Minas Gerais.....	367	405	267	76	120	329
Rio de Janeiro.....	1	1	—	—	1	1
São Paulo.....	2 090	3 627	1 017	1 608	1 073	2 019
Paraná.....	3 823	7 470	2 170	5 793	1 653	1 677
Santa Catarina.....	1 563	3 742	1 119	2 301	444	1 441
Rio Grande do Sul.....	2 339	3 858	610	969	1 729	2 889
Mato Grosso do Sul.....	—	0	—	—	—	0
<b>QUIRI</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>257</b>	<b>274</b>	<b>22</b>	<b>18</b>	<b>235</b>	<b>256</b>
Minas Gerais.....	12	9	—	—	12	9
São Paulo.....	12	23	2	3	10	20
Paraná.....	113	144	20	15	93	129
Santa Catarina.....	120	95	—	—	120	95
Rio Grande do Sul.....	—	3	—	—	—	3
<b>SABIA</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>131</b>	<b>198</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>131</b>	<b>198</b>
Ceará.....	129	186	—	—	129	186
Paraíba.....	2	12	—	—	2	12

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 29 — SILVICULTURA

## 5 — Produção de lenha das espécies florestais plantadas, segundo as espécies e Unidades da Federação — 1980-82

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE LENHA					
	Quantidade (m³)			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1980	1981	1982	1980	1981	1982
<b>ACÁCIA-NEGRA</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 577 990</b>	<b>2 130 736</b>	<b>2 708 990</b>	<b>693</b>	<b>1 141</b>	<b>2 675</b>
Paraná.....	—	300	—	—	0	—
Santa Catarina.....	16 150	11 541	15 070	3	6	13
Rio Grande do Sul.....	2 561 840	2 118 895	2 693 920	690	1 135	2 660
<b>EUCALIPTO</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>26 649 700</b>	<b>27 196 764</b>	<b>25 233 334</b>	<b>6 107</b>	<b>11 779</b>	<b>19 313</b>
Pará.....	1 600	8 640	—	0	3	—
Pernambuco.....	257 040	8 500	10 250	41	5	12
Alagoas.....	—	—	280	—	—	0
Sergipe.....	—	2 750	3 867	—	0	2
Bahia.....	58 251	12 961	49 987	14	6	75
Minas Gerais.....	3 732 453	4 426 566	4 226 903	859	2 102	3 461
Espírito Santo.....	166 657	400 066	356 618	37	136	136
Rio de Janeiro.....	191 090	231 350	115 198	34	101	125
São Paulo.....	14 034 088	15 515 188	13 096 709	3 189	6 363	9 303
Paraná.....	973 958	950 932	675 962	153	286	380
Santa Catarina.....	337 209	315 093	477 758	81	155	424
Rio Grande do Sul.....	6 554 959	5 297 618	6 085 754	1 641	2 608	5 283
Goiás.....	342 395	27 100	134 048	58	14	112
<b>BRAACATINGA</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>375 995</b>	<b>239 520</b>	<b>171 961</b>	<b>63</b>	<b>73</b>	<b>107</b>
Minas Gerais.....	—	1 060	2 160	—	0	2
São Paulo.....	—	—	400	—	—	0
Paraná.....	363 495	238 310	164 458	60	73	102
Santa Catarina.....	12 500	150	4 943	3	0	3
<b>PINHEIRO BRASILEIRO</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>168 991</b>	<b>41 248</b>	<b>35 187</b>	<b>41</b>	<b>16</b>	<b>26</b>
Minas Gerais.....	44 375	13 996	10 089	9	8	10
São Paulo.....	6 250	—	—	1	—	—
Paraná.....	19 019	8 627	7 340	3	2	3
Santa Catarina.....	—	—	400	—	—	0
Rio Grande do Sul.....	99 347	18 625	17 358	28	6	13
<b>PINUS AMERICANO</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 086 265</b>	<b>517 624</b>	<b>311 981</b>	<b>298</b>	<b>167</b>	<b>206</b>
Minas Gerais.....	47 881	45 070	64 093	8	21	49
Rio de Janeiro.....	3 010	1 800	1 100	1	1	0
São Paulo.....	153 316	223 339	102 689	25	73	74
Paraná.....	595 588	103 590	69 260	192	29	37
Santa Catarina.....	4 229	20 096	23 631	1	7	14
Rio Grande do Sul.....	282 241	123 729	51 208	71	36	32
<b>QUIRI</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>16 091</b>	<b>46 365</b>	<b>12 933</b>	<b>3</b>	<b>16</b>	<b>9</b>
Minas Gerais.....	4 249	3 950	3 202	1	3	3
São Paulo.....	2 100	120	1 495	0	0	1
Paraná.....	4 480	41 295	7 756	1	13	5
Rio Grande do Sul.....	5 262	1 000	480	1	0	0
<b>SABIÁ</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>50 030</b>	<b>76 224</b>	<b>90 000</b>	<b>4</b>	<b>11</b>	<b>22</b>
Ceará.....	50 030	75 000	90 000	4	9	22
Paraíba.....	—	1 224	—	—	2	—



## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 29 — SILVICULTURA

## 6 — Produção de carvão vegetal das espécies florestais plantadas, segundo as espécies e Unidades da Federação — 1980-82

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL					
	Quantidade (t)			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1980	1981	1982	1980	1981	1982
ACÁCIA NEGRA						
<b>BRASIL</b> .....	<b>11 178</b>	<b>13 649</b>	<b>23 285</b>	<b>48</b>	<b>117</b>	<b>354</b>
Paraná.....	—	42	—	—	1	—
Santa Catarina.....	42	29	30	0	0	0
Rio Grande do Sul.....	11 137	13 578	23 255	48	116	354
EUCALIPTO						
<b>BRASIL</b> .....	<b>659 019</b>	<b>910 883</b>	<b>1 132 997</b>	<b>2 922</b>	<b>7 882</b>	<b>14 171</b>
Pernambuco.....	0	—	—	1	—	—
Alagoas.....	—	—	4	—	—	0
Bahia.....	6 569	11 249	720	24	50	2
Minas Gerais.....	469 235	700 589	933 487	2 297	6 339	11 598
Espírito Santo.....	58 087	59 366	80 253	174	618	1 006
Rio de Janeiro.....	1 207	347	867	7	2	28
São Paulo.....	120 596	136 759	112 099	400	648	1 438
Paraná.....	370	299	1 533	3	5	33
Santa Catarina.....	117	110	219	0	1	5
Rio Grande do Sul.....	2 838	2 163	3 815	16	19	61
BRAACATINGA						
<b>BRASIL</b> .....	<b>66</b>	<b>45</b>	<b>62</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
Minas Gerais.....	—	3	1	—	0	0
Paraná.....	66	42	61	1	1	2
PINHEIRO BRASILEIRO						
<b>BRASIL</b> .....	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>128</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>
Minas Gerais.....	—	1	1	—	0	0
Paraná.....	1	—	—	0	—	—
Rio Grande do Sul.....	1	1	127	0	0	3
PINUS AMERICANO						
<b>BRASIL</b> .....	<b>161</b>	<b>1 978</b>	<b>1 823</b>	<b>1</b>	<b>17</b>	<b>52</b>
Minas Gerais.....	—	1 854	1 548	—	16	46
Rio de Janeiro.....	78	36	16	0	0	0
São Paulo.....	—	—	144	—	—	2
Paraná.....	83	45	46	1	1	2
Santa Catarina.....	—	1	—	—	0	—
Rio Grande do Sul.....	—	42	68	—	0	2
QUIRI						
<b>BRASIL</b> .....	<b>5</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>0</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
Minas Gerais.....	5	—	—	0	—	—

**FONTE** — Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias.

**NOTA** — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 30 — EXTRAÇÃO VEGETAL

## 1 — Produção extrativa vegetal, segundo os grupos de produtos e principais produtos — 1980-82

GRUPOS DE PRODUTOS E PRINCIPAIS PRODUTOS	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1980	1981	1982	1980	1981	1982
<b>Borrachas</b>						
Caucho (látex coagulado).....	833	989	914	59	145	236
Hévea (látex coagulado) (1).....	21 250	...	26 191	2 079	...	9 386
Hévea (látex líquido).....	2 571	1 168	1 005	155	99	181
Mangabeira (látex coagulado).....	14	60	16	1	4	2
<b>Gomas não elásticas</b>						
Baíaata.....	275	272	216	14	22	45
Maçaranduba.....	406	378	426	13	21	52
Sorva.....	3 220	3 293	5 461	66	158	574
Ucuquirana ou coquirana.....	8	-	-	0	-	-
<b>Ceras</b>						
Carnaúba (cera).....	18 857	11 581	11 321	1 070	1 264	2 121
Carnaúba (pó).....	-	8 343	11 722	-	500	1 046
Licuri ou ouricuri.....	10	9	9	0	0	0
<b>Fibras</b>						
Buriti.....	614	519	1 277	29	47	105
Carnaúba.....	1 399	1 252	1 865	3	17	25
Caroá.....	238	229	188	3	6	7
Cipó-imbé.....	68	57	50	1	1	2
Crina vegetal ou butiá.....	1 186	1 339	1 637	4	8	16
Guaxima.....	28	20	10	0	0	0
Malva.....	10	65	79	0	2	5
Paina.....	114	108	47	2	4	3
Piçava.....	55 939	56 614	58 089	829	1 611	2 766
Taboa ou tabua.....	86	73	70	1	1	1
Tucum.....	102	117	116	3	6	9
<b>Oleaginosos</b>						
Andiroba (amêndoa).....	305	342	334	1	4	5
Babaçu (amêndoa).....	250 951	241 808	221 879	3 938	6 686	14 773
Copaíba (óleo).....	19	36	68	1	10	22
Cumarú (amêndoa).....	70	89	48	15	28	17
Licuri ou ouricuri (coquilho).....	7 730	10 230	11 067	93	196	392
Macaúba (amêndoa).....	195	244	221	1	2	3
Murumuru (semente).....	10	10	-	0	0	-
Oiticica (semente).....	12 379	14 249	21 462	64	188	306
Pequi (amêndoa).....	618	577	846	6	9	28
Tucum (amêndoa).....	8 381	7 116	6 137	99	134	272
Ucuuba (amêndoa).....	118	200	165	1	4	8
<b>Tenantes</b>						
Angico (casca).....	3 362	2 901	2 460	13	21	31
Barbatimão (casca).....	2 401	2 336	2 229	10	19	24
Mangue (casca, folha e lenho).....	91	88	51	0	1	1
<b>Alimentícios</b>						
Açaí (fruto).....	59 591	61 999	84 686	517	754	3 016
Castanha de caju.....	18 387	18 340	16 865	759	945	1 204
Castanha-do-pará.....	40 456	36 702	36 849	673	1 080	2 655
Erva-mate (cancheada).....	105 004	101 878	98 875	3 931	4 674	6 883
Mangaba (fruto).....	1 337	1 260	957	12	19	26
Palmito.....	114 408	90 540	99 705	442	769	1 469
Pinhão (fruto da araucária).....	8 372	7 160	6 795	117	187	324
Umbu (fruto).....	24 271	24 203	19 920	174	313	530
<b>Aromáticos, medicinais, tóxicos e corantes</b>						
Ipecacuanha ou poaia (raiz).....	14	20	31	2	5	33
Jaborandi (folha).....	2 084	2 085	1 940	44	73	132
Jetobá ou juracica (resina).....	41	43	39	2	2	3
Quina (casca).....	5	4	5	0	0	0
Timbó (raiz).....	38	46	68	0	0	2
Urucu (fruto).....	554	917	852	19	70	115
<b>Madeiras</b>						
Carvão.....	2 519 731	2 637 840	2 499 903	9 287	14 865	31 716
Lenha (2).....	128 115 884	123 902 311	122 730 445	17 798	30 860	59 982
Madeira em tora (2).....	36 211 589	35 594 855	36 982 071	50 811	80 725	152 576
Nó de pinho (2).....	240 030	305 453	237 389	50	205	260

FORNTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias.

(1) Inclusive cernambi. (2) Quantidade expressa em metro cúbico.

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 30 — EXTRAÇÃO VEGETAL

## 2 — Produção extrativa vegetal, segundo os principais produtos e Unidades da Federação — 1980-82

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1980	1981	1982	1980	1981	1982
AÇAI (fruta)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>59 591</b>	<b>61 999</b>	<b>84 686</b>	<b>517</b>	<b>754</b>	<b>3 016</b>
Rondônia.....	26	22	35	0	1	3
Acre.....	236	258	123	0	1	1
Pará.....	54 445	53 393	76 445	496	682	2 863
Amapá.....	304	3 731	4 268	1	29	81
Maranhão.....	4 581	4 493	3 815	20	35	68
Rio Grande do Norte.....	—	103	—	—	6	—
ANDIROBA (amêndoa)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>305</b>	<b>342</b>	<b>334</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
Pará.....	141	156	140	1	2	2
Maranhão.....	164	187	194	0	2	2
Bahia.....	—	—	0	—	—	0
ANGICO (casca)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 362</b>	<b>2 901</b>	<b>2 460</b>	<b>13</b>	<b>21</b>	<b>31</b>
Maranhão.....	138	93	84	0	0	1
Piauí.....	304	165	115	1	1	1
Ceará.....	218	218	151	1	2	2
Rio Grande do Norte.....	190	192	175	1	1	2
Paraíba.....	95	64	42	1	1	1
Pernambuco.....	212	174	132	1	1	1
Alagoas.....	84	56	59	0	0	1
Sergipe.....	2	2	—	0	0	—
Bahia.....	1 230	1 159	1 179	6	10	17
Minas Gerais.....	867	774	523	2	5	6
Goiás.....	21	3	1	0	0	0
BABAÇU (amêndoa)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>250 951</b>	<b>241 808</b>	<b>221 879</b>	<b>3 938</b>	<b>6 686</b>	<b>14 773</b>
Pará.....	114	70	48	2	2	3
Maranhão.....	183 455	181 253	159 210	2 814	4 927	11 176
Piauí.....	20 214	18 543	13 662	343	497	1 215
Ceará.....	2 975	2 947	2 917	38	71	140
Pernambuco.....	3	3	3	0	0	0
Bahia.....	530	542	552	8	18	35
Minas Gerais.....	207	56	25	3	1	1
Goiás.....	43 451	38 394	45 463	730	1 170	2 203
BALATA (goma)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>275</b>	<b>272</b>	<b>216</b>	<b>14</b>	<b>22</b>	<b>45</b>
Amazonas.....	3	3	1	0	0	0
Pará.....	272	270	215	14	22	45
BARBATIMÃO (casca)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 401</b>	<b>2 336</b>	<b>2 229</b>	<b>10</b>	<b>19</b>	<b>24</b>
Pará.....	0	1	1	0	0	0
Piauí.....	25	109	160	0	1	3
Bahia.....	1	2	2	0	0	0
Minas Gerais.....	2 339	2 207	2 056	10	18	21
São Paulo.....	15	9	—	0	0	—
Goiás.....	20	9	10	0	0	0

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 30 — EXTRAÇÃO VEGETAL

## 2 — Produção extrativa vegetal, segundo os principais produtos e Unidades da Federação — 1980-82

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1980	1981	1982	1980	1981	1982
BURITI (fibra)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>614</b>	<b>519</b>	<b>1 277</b>	<b>29</b>	<b>47</b>	<b>105</b>
Pará.....	59	60	862	1	3	21
Maranhão.....	536	436	402	28	43	83
Ceará.....	—	1	1	—	0	0
Bahia.....	19	20	11	0	1	1
Minas Gerais.....	—	1	1	—	0	0
Goiás.....	—	1	—	—	0	—
CARNAÚBA (cera)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>18 857</b>	<b>11 581</b>	<b>11 321</b>	<b>1 070</b>	<b>1 264</b>	<b>2 121</b>
Maranhão.....	694	80	101	37	8	18
Piauí.....	7 089	2 921	3 033	345	271	572
Ceará.....	5 578	3 803	3 440	339	507	658
Rio Grande do Norte.....	5 339	4 613	4 603	341	463	849
Paraíba.....	91	96	99	5	11	21
Bahia.....	66	68	46	3	4	4
CARNAÚBA (fibra)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 399</b>	<b>1 252</b>	<b>1 865</b>	<b>3</b>	<b>17</b>	<b>25</b>
Ceará.....	1 246	1 128	1 731	2	16	24
Rio Grande do Norte.....	152	123	133	1	1	1
Bahia.....	0	1	1	0	0	0
CARNAÚBA (pó)						
<b>BRASIL</b> .....	—	<b>8 343</b>	<b>11 722</b>	—	<b>500</b>	<b>1 046</b>
Maranhão.....	—	602	524	—	54	84
Piauí.....	—	4 036	3 341	—	222	340
Ceará.....	—	3 656	7 808	—	221	617
Rio Grande do Norte.....	—	49	48	—	3	4
CAROÁ (fibra)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>238</b>	<b>229</b>	<b>188</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>7</b>
Piauí.....	4	5	4	0	0	1
Ceará.....	9	8	9	0	1	0
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	10	—	—	0	—	—
Bahia.....	215	216	175	3	5	6
CASTANHA DE CAJU						
<b>BRASIL</b> .....	<b>18 387</b>	<b>18 340</b>	<b>16 865</b>	<b>759</b>	<b>945</b>	<b>1 204</b>
Maranhão.....	606	196	180	19	7	11
Piauí.....	1 149	777	1 045	45	42	70
Ceará.....	7 065	6 637	6 025	321	369	443
Rio Grande do Norte.....	5 188	5 305	5 154	242	295	394
Paraíba.....	752	1 641	480	28	71	34
Pernambuco.....	1 761	1 574	1 626	63	79	116
Alagoas.....	242	144	151	6	9	14
Sergipe.....	300	431	480	7	14	29
Bahia.....	1 341	1 632	1 722	28	59	91
Rio de Janeiro.....	3	3	3	0	0	0
CASTANHA-DO-PARÁ						
<b>BRASIL</b> .....	<b>40 456</b>	<b>36 702</b>	<b>36 849</b>	<b>673</b>	<b>1 080</b>	<b>2 655</b>
Rondônia.....	1 201	784	833	20	26	88
Acre.....	6 624	7 181	8 328	70	131	308
Amazonas.....	8 811	6 410	11 774	163	163	860
Roraima.....	244	55	84	3	1	4
Pará.....	22 611	21 357	14 681	409	729	1 336
Amapá.....	965	600	720	8	11	22
Mato Grosso.....	1	315	430	0	19	37

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 30 — EXTRAÇÃO VEGETAL

## 2 — Produção extrativa vegetal, segundo os principais produtos e Unidades da Federação — 1980-82

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1980	1981	1982	1980	1981	1982
<b>CAUCHO (látex coagulado)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>833</b>	<b>989</b>	<b>914</b>	<b>59</b>	<b>145</b>	<b>236</b>
Rorônia.....	833	989	914	59	145	236
<b>CIPO-IMBÉ (folha)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>68</b>	<b>57</b>	<b>50</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
Pará.....	—	6	6	—	0	0
Espírito Santo.....	—	1	—	0	0	—
Paraná.....	66	50	43	1	1	2
Mato Grosso.....	2	1	1	0	0	0
<b>COPAIBA (óleo)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>19</b>	<b>36</b>	<b>68</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>22</b>
Acre.....	0	0	0	0	0	0
Amazonas.....	19	32	63	1	8	20
Pará.....	1	4	5	0	2	2
<b>CRINA VEGETAL OU BUTIÁ E OUTRAS (fibra)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 186</b>	<b>1 339</b>	<b>1 637</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>16</b>
Paraná.....	186	125	30	1	1	1
Santa Catarina.....	940	1 040	915	3	6	11
Rio Grande do Sul.....	60	173	692	0	1	4
<b>CUMARU (amêndoa)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>70</b>	<b>89</b>	<b>48</b>	<b>15</b>	<b>28</b>	<b>17</b>
Amazonas.....	1	16	—	0	8	—
Pará.....	69	73	48	15	20	17
<b>ERVA-MATE (cancheada)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>105 004</b>	<b>101 878</b>	<b>98 875</b>	<b>3 931</b>	<b>4 674</b>	<b>6 883</b>
Paraná.....	43 800	38 919	36 678	1 759	1 655	2 297
Santa Catarina.....	30 347	33 790	34 419	1 058	1 533	2 408
Rio Grande do Sul.....	28 218	26 436	24 632	1 043	1 377	1 989
Mato Grosso do Sul.....	2 639	2 732	2 846	71	109	179
<b>GUAXIMA (fibra)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>28</b>	<b>20</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Pará.....	18	10	—	0	0	—
Bahia.....	10	10	10	0	0	0
<b>HÉVEA (látex coagulado) (1)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>21 250</b>	...	<b>26 191</b>	<b>2 079</b>	...	<b>9 386</b>
Rorônia.....	2 016	3 119	4 177	188	629	1 454
Acre.....	11 367	12 857	13 232	1 222	2 140	4 474
Amazonas.....	5 854	...	6 219	549	...	2 799
Pará.....	1 702	1 588	2 195	95	154	529
Amapá.....	42	12	8	2	1	2
Mato Grosso.....	269	314	360	23	57	128

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 30 — EXTRAÇÃO VEGETAL

## 2 — Produção extrativa vegetal, segundo os principais produtos e Unidades da Federação — 1980-82

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1980	1981	1982	1980	1981	1982
HÉVEA (látex líquido)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 571</b>	<b>1 168</b>	<b>1 005</b>	<b>155</b>	<b>99</b>	<b>181</b>
Amazonas.....	696	—	—	78	—	—
Pará.....	1 668	1 038	905	68	88	169
Amapá.....	207	130	100	9	11	12
IPECACUANHA OU PDAIA (raiz)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>14</b>	<b>20</b>	<b>31</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>33</b>
Ceará.....	1	1	1	0	0	0
Bahia.....	7	9	9	0	0	0
Minas Gerais.....	0	0	0	0	0	1
Espírito Santo.....	0	—	—	0	—	—
Mato Grosso.....	6	10	21	2	5	32
JABORANDI ((folha)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 084</b>	<b>2 085</b>	<b>1 940</b>	<b>44</b>	<b>73</b>	<b>132</b>
Maranhão.....	1 939	1 961	1 825	41	68	124
Piauí.....	143	123	114	3	5	8
Bahia.....	—	0	1	—	0	0
JATOBÁ OU JUTAÍCA (resina)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>41</b>	<b>43</b>	<b>39</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
Pará.....	32	35	35	2	2	2
Maranhão.....	5	5	2	0	0	0
Minas Gerais.....	—	0	1	—	0	0
São Paulo.....	1	1	1	0	0	0
Goiás.....	2	2	—	0	0	—
LICURI OU OURICURI (coquinho)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>7 730</b>	<b>10 230</b>	<b>11 067</b>	<b>93</b>	<b>196</b>	<b>392</b>
Acre.....	969	3 299	4 179	0	2	4
Bahia.....	6 760	6 931	6 888	93	194	387
LICURI OU OURICURI (cera)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Bahia.....	10	9	9	0	0	0
MACAÚBA (amêndoa)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>195</b>	<b>244</b>	<b>221</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
Maranhão.....	15	11	13	0	0	1
Ceará.....	93	73	78	1	1	2
Paraíba.....	—	—	4	—	—	0
Minas Gerais.....	87	160	126	0	1	0
MAÇARANDUBA (goma)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>406</b>	<b>378</b>	<b>426</b>	<b>13</b>	<b>21</b>	<b>52</b>
Amazonas.....	2	3	—	0	0	—
Pará.....	404	376	426	13	21	52

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 30 — EXTRAÇÃO VEGETAL

## 2 — Produção extrativa vegetal, segundo os principais produtos e Unidades da Federação — 1980-82

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1980	1981	1982	1980	1981	1982
MALVA (fibra)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>10</b>	<b>65</b>	<b>79</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>5</b>
Pará.....	10	65	79	0	2	5
MANGABA (fruto)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 337</b>	<b>1 260</b>	<b>957</b>	<b>12</b>	<b>19</b>	<b>26</b>
Pará.....	12	10	4	0	0	0
Maranhão.....	1	2	2	0	0	0
Piauí.....	—	1	1	—	0	0
Rio Grande do Norte.....	5	6	10	0	0	0
Paraíba.....	997	903	586	9	14	16
Sergipe.....	21	26	38	0	1	2
Bahia.....	299	311	314	3	4	8
Minas Gerais.....	1	2	2	0	0	0
Mato Grosso.....	2	1	1	0	0	0
MANGABEIRA						
<b>BRASIL</b> .....	<b>14</b>	<b>60</b>	<b>16</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>2</b>
Bahia.....	14	60	16	1	4	2
MANGUE (casca, folha e lenho)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>91</b>	<b>88</b>	<b>51</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
Pará.....	29	30	27	0	0	1
Maranhão.....	51	52	20	0	1	0
Sergipe.....	4	—	—	0	—	—
Bahia.....	6	6	5	0	0	0
MURUMURU (semente)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>—</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>—</b>
Pará.....	10	10	—	0	0	—
DITICICA (semente)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>12 379</b>	<b>14 249</b>	<b>21 462</b>	<b>64</b>	<b>188</b>	<b>306</b>
Piauí.....	422	280	349	2	3	5
Ceará.....	8 021	10 784	11 471	41	146	169
Rio Grande do Norte.....	1 112	1 120	1 093	6	11	14
Paraíba.....	2 824	2 065	8 549	15	28	117
PAINA (libra)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>114</b>	<b>108</b>	<b>47</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>3</b>
Piauí.....	14	15	14	0	1	1
Rio Grande do Norte.....	2	2	2	0	0	0
Bahia.....	92	85	27	1	2	1
Minas Gerais.....	5	5	4	1	1	1
Rio de Janeiro.....	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina.....	1	1	—	0	0	—
Goiás.....	1	—	—	0	0	—

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 30 — EXTRAÇÃO VEGETAL

## 2 — Produção extrativa vegetal, segundo os principais produtos e Unidades da Federação — 1980-82

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1980	1981	1982	1980	1981	1982
PALMITO						
<b>BRASIL</b> .....	<b>114 408</b>	<b>90 540</b>	<b>99 705</b>	<b>442</b>	<b>769</b>	<b>1 489</b>
Pará.....	108 759	76 597	92 804	366	529	1 131
Amapá.....	1 366	6 020	2 280	6	48	123
Bahia.....	106	170	117	1	5	3
Minas Gerais.....	41	34	132	1	1	4
Espírito Santo.....	77	83	76	1	3	3
Rio de Janeiro.....	25	17	16	0	1	1
São Paulo.....	2 288	2 140	1 553	23	33	55
Paraná.....	640	4 297	1 548	12	114	32
Santa Catarina.....	1 070	1 146	1 150	31	34	115
Rio Grande do Sul.....	—	12	11	—	0	1
Mato Grosso.....	9	9	3	0	0	0
Goiás.....	26	16	15	1	1	1
PEQUIZEIRO (amêndoa)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>618</b>	<b>577</b>	<b>846</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>28</b>
Piauí.....	—	—	236	—	—	8
Ceará.....	307	323	337	2	4	6
Pernambuco.....	3	3	2	0	0	0
Bahia.....	179	179	187	1	3	6
Minas Gerais.....	1	10	41	0	1	6
Mato Grosso.....	30	28	28	1	1	1
Goiás.....	98	34	15	2	0	0
PIAÇAVA (fibra)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>55 939</b>	<b>56 614</b>	<b>58 089</b>	<b>829</b>	<b>1 611</b>	<b>2 766</b>
Amazonas.....	844	686	38	15	27	3
Bahia.....	55 070	55 903	58 022	814	1 584	2 763
Goiás.....	26	25	28	0	0	0
PINHÃO (fruto da araucária)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>8 372</b>	<b>7 160</b>	<b>6 795</b>	<b>117</b>	<b>187</b>	<b>324</b>
Minas Gerais.....	1 214	975	711	8	20	24
Paraná.....	2 461	1 788	1 774	33	54	79
Santa Catarina.....	2 011	1 808	1 788	32	44	88
Rio Grande do Sul.....	2 687	2 588	2 523	44	69	133
QUINA (casca)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Bahia.....	3	2	2	0	0	0
Minas Gerais.....	2	2	3	0	0	0
SORVA (goma)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 220</b>	<b>3 293</b>	<b>5 461</b>	<b>66</b>	<b>158</b>	<b>574</b>
Amazonas.....	2 903	2 963	5 128	59	143	545
Roraima.....	315	327	330	7	15	29
Pará.....	2	3	3	0	0	0
TABOÁ DU TABUÁ (fibra)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>86</b>	<b>73</b>	<b>70</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
Sergipe.....	13	11	12	0	0	0
Bahia.....	2	2	2	0	0	0
Rio de Janeiro.....	71	60	55	1	1	1



## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 30 — EXTRAÇÃO VEGETAL

## 2 — Produção extrativa vegetal, segundo os principais produtos e Unidades da Federação — 1980-82

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1980	1981	1982	1980	1981	1982
<b>TIMBÓ (raiz)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>38</b>	<b>46</b>	<b>68</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
Pará.....	38	46	68	0	0	2
<b>TUCUM (amêndoa)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>8 381</b>	<b>7 116</b>	<b>6 137</b>	<b>99</b>	<b>134</b>	<b>272</b>
Maranhão.....	2 339	2 172	1 815	23	36	66
Piauí.....	6 035	4 943	4 321	76	98	206
Bahia.....	3	—	—	0	—	—
Santa Catarina.....	4	1	1	0	0	0
<b>TUCUM (fibra)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>102</b>	<b>117</b>	<b>116</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>9</b>
Acre.....	0	0	0	0	0	0
Maranhão.....	20	21	17	0	2	1
Piauí.....	4	16	4	0	0	0
Ceará.....	71	73	89	3	4	7
Bahia.....	5	5	6	0	0	0
Minas Gerais.....	—	1	1	—	0	1
Espírito Santo.....	1	1	—	0	0	—
<b>UCUQUIRANA OU COQUIRANA (goma)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>8</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>0</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
Amazonas.....	8	—	—	0	—	—
<b>UCUUBA (amêndoa)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>118</b>	<b>200</b>	<b>165</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>8</b>
Amapá.....	3	5	—	0	0	—
Pará.....	115	195	165	1	4	8
<b>UMBU (fruto)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>24 271</b>	<b>24 203</b>	<b>19 920</b>	<b>174</b>	<b>313</b>	<b>530</b>
Piauí.....	16	18	21	0	0	1
Ceará.....	164	188	191	1	4	8
Rio Grande do Norte.....	16	141	168	0	1	4
Paraíba.....	310	345	344	3	5	11
Pernambuco.....	2 401	2 046	2 208	7	16	33
Bahia.....	21 364	21 428	16 947	163	286	472
Minas Gerais.....	0	37	41	0	1	2
<b>URUCU (fruto)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>554</b>	<b>917</b>	<b>852</b>	<b>19</b>	<b>70</b>	<b>115</b>
Pará.....	18	22	35	0	1	2
Piauí.....	60	49	50	1	2	4
Ceará.....	162	160	157	5	9	17
Paraíba.....	221	436	416	7	33	67
Minas Gerais.....	34	156	111	1	10	9
Rio de Janeiro.....	59	95	64	5	15	15

**FONTE** — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias.

**NOTA** — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Inclusive cernambi.



## c — PECUÁRIA E AVICULTURA. CAPÍTULO 31 — EFETIVO PECUÁRIO

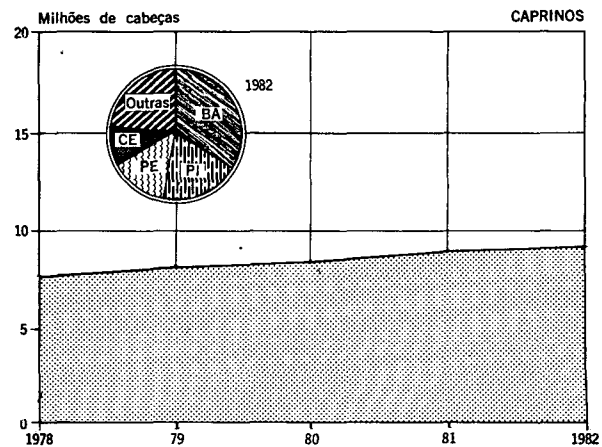
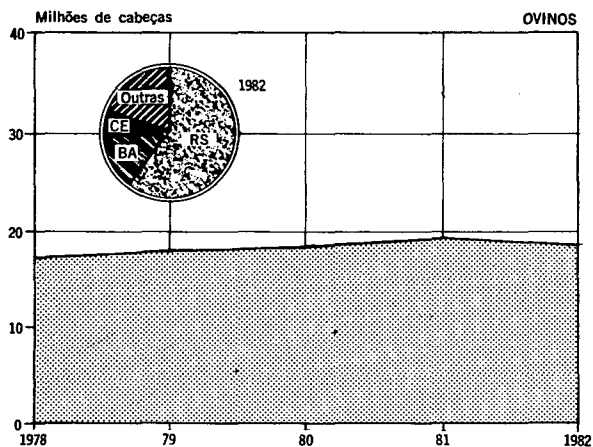
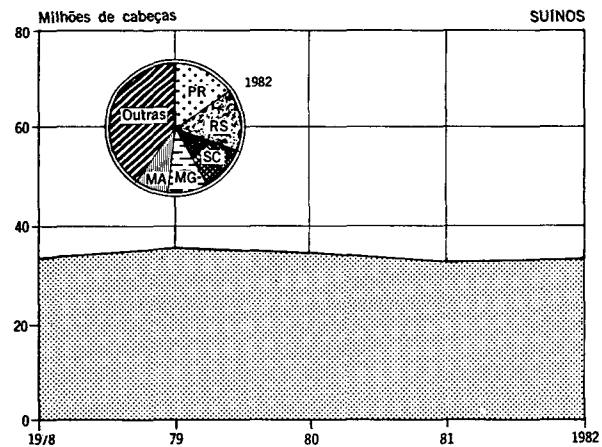
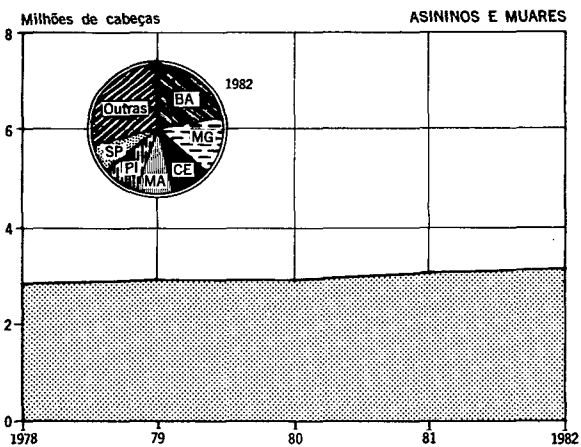
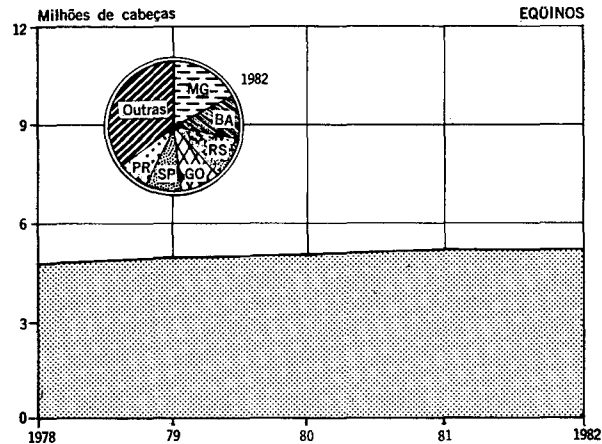
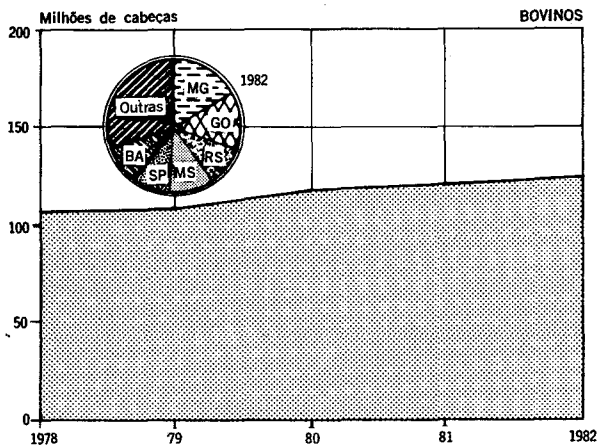
## 1 — Efetivo dos rebanhos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980-82

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	EFETIVO DOS REBANHOS (1 000 cabeças)								
		Bovinos	Bubalinos	Equinos	Asininos	Muare	Suínos	Ovinos	Caprinos	Coelhos
<b>BRASIL</b> .....	1980	118 971	495	5 055	1 330	1 605	34 332	18 381	8 326	789
	1981	121 785	542	5 227	1 331	1 750	32 429	19 054	8 865	717
	1982	123 488	624	5 260	1 316	1 829	33 176	18 588	9 637	662
<b>NORTE</b> .....	1980	3 688	247	168	5	40	1 910	106	51	4
	1981	4 168	264	184	5	45	2 084	109	73	4
	1982	4 758	310	200	6	47	2 375	119	81	4
Rondônia.....	1980	250	4	12	1	17	368	4	6	—
	1981	255	5	14	1	20	433	6	9	—
	1982	347	5	17	1	20	567	6	10	—
Acre.....	1980	298	0	7	0	5	137	17	2	—
	1981	353	0	7	0	5	144	18	2	—
	1982	427	1	8	1	5	158	20	2	—
Amazonas.....	1980	350	3	6	0	0	246	13	5	4
	1981	361	4	7	0	0	255	14	5	4
	1982	391	4	7	—	—	266	14	5	4
Roraima.....	1980	326	0	34	0	0	40	20	4	—
	1981	336	0	36	0	1	45	21	4	—
	1982	346	—	36	—	1	47	22	5	—
Pará.....	1980	2 411	210	107	3	18	1 079	50	33	0
	1981	2 810	225	118	4	19	1 177	47	51	0
	1982	3 199	252	130	4	21	1 316	55	57	0
Amapá.....	1980	52	29	2	0	0	40	2	1	—
	1981	53	30	2	0	0	30	3	2	—
	1982	48	48	2	—	—	21	2	2	—
<b>NORDESTE</b> .....	1980	21 676	83	1 510	1 267	710	7 994	6 176	7 656	24
	1981	22 136	92	1 534	1 249	767	7 757	6 261	8 092	20
	1982	22 113	99	1 529	1 238	801	7 884	6 333	8 201	16
Maranhão.....	1980	2 836	71	267	184	83	2 800	142	—389	1
	1981	2 906	77	272	188	88	2 746	149	419	1
	1982	3 055	80	268	192	100	2 808	172	455	0
Piauí.....	1980	1 595	0	165	233	48	1 365	931	1 604	—
	1981	1 630	0	165	231	49	1 276	969	1 677	—
	1982	1 668	—	163	230	52	1 272	984	1 735	—
Ceará.....	1980	2 434	0	185	219	98	917	1 208	813	5
	1981	2 420	0	190	201	103	809	1 184	864	3
	1982	2 425	1	180	197	105	827	1 254	878	1
Rio Grande do Norte.....	1980	906	0	40	56	24	98	262	180	1
	1981	865	0	40	54	24	97	253	177	1
	1982	803	—	40	51	25	105	259	198	1
Paraíba.....	1980	1 318	0	72	62	43	209	418	503	—
	1981	1 296	0	72	72	46	203	415	520	—
	1982	1 226	—	66	67	46	201	389	526	0
Pernambuco.....	1980	1 858	1	123	89	70	508	527	1 199	9
	1981	1 876	1	122	81	104	506	539	1 287	8
	1982	1 820	1	121	78	100	500	532	1 230	5
Alagoas.....	1980	833	0	52	13	32	83	153	84	2
	1981	857	0	53	14	33	82	150	83	3
	1982	884	—	54	14	33	78	153	85	3
Sergipe.....	1980	1 006	0	63	12	24	57	148	25	2
	1981	978	0	62	12	24	54	158	31	—
	1982	882	—	64	14	32	58	162	31	—
Bahia.....	1980	9 090	11	542	398	286	1 957	2 386	2 859	5
	1981	9 308	14	558	396	296	1 984	2 444	3 034	5
	1982	9 350	17	573	394	308	2 035	2 428	3 063	6

# PECUÁRIA

## Efetivo dos rebanhos



## c — PECUÁRIA E AVICULTURA. CAPÍTULO 31 — EFETIVO PECUÁRIO

## 1 — Efetivo dos rebanhos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980-82

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	EFETIVO DOS REBANHOS (1 000 cabeças)									(conclusão)
		Bovinos	Bubalinos	Eqüinos	Asininos	Muões	Suínos	Ovinos	Caprinos	Coelhos	
<b>SUDESTE</b> .....	<b>1980</b>	<b>35 126</b>	<b>61</b>	<b>1 389</b>	<b>35</b>	<b>562</b>	<b>6 141</b>	<b>258</b>	<b>205</b>	<b>309</b>	
	<b>1981</b>	<b>35 045</b>	<b>75</b>	<b>1 527</b>	<b>54</b>	<b>647</b>	<b>6 051</b>	<b>283</b>	<b>216</b>	<b>276</b>	
	<b>1982</b>	<b>35 137</b>	<b>81</b>	<b>1 542</b>	<b>48</b>	<b>685</b>	<b>6 061</b>	<b>302</b>	<b>241</b>	<b>262</b>	
Minas Gerais.....	1980	19 615	19	816	28	273	3 375	101	109	56	
	1981	19 710	22	915	41	366	3 308	105	113	45	
	1982	19 840	23	920	39	402	3 302	107	131	61	
Espírito Santo.....	1980	1 870	1	68	3	39	479	16	22	4	
	1981	1 884	1	68	4	41	452	10	24	1	
	1982	1 845	1	67	4	40	453	11	25	2	
Rio de Janeiro.....	1980	1 774	2	64	1	24	293	13	17	104	
	1981	1 758	3	72	1	27	291	13	20	106	
	1982	1 803	3	76	1	28	291	13	23	93	
São Paulo.....	1980	11 867	38	440	3	226	1 995	134	56	145	
	1981	11 693	49	472	8	213	2 000	155	59	124	
	1982	11 649	54	479	4	215	2 015	171	62	106	
<b>SUL</b> .....	<b>1980</b>	<b>24 609</b>	<b>52</b>	<b>1 117</b>	<b>3</b>	<b>159</b>	<b>15 413</b>	<b>11 534</b>	<b>314</b>	<b>366</b>	
	<b>1981</b>	<b>24 838</b>	<b>62</b>	<b>1 155</b>	<b>4</b>	<b>165</b>	<b>13 673</b>	<b>12 190</b>	<b>407</b>	<b>410</b>	
	<b>1982</b>	<b>24 804</b>	<b>77</b>	<b>1 137</b>	<b>4</b>	<b>163</b>	<b>13 836</b>	<b>11 606</b>	<b>427</b>	<b>375</b>	
Paraná.....	1980	7 915	28	402	2	125	5 860	186	195	45	
	1981	8 050	35	410	2	123	5 078	205	251	56	
	1982	7 939	44	409	2	123	5 123	232	270	57	
Santa Catarina.....	1980	2 612	12	158	0	9	3 879	145	48	130	
	1981	2 638	13	181	1	17	3 579	188	83	151	
	1982	2 653	16	173	1	16	3 766	193	82	141	
Rio Grande do Sul.....	1980	14 082	12	556	1	25	5 673	11 303	70	192	
	1981	14 150	14	564	1	25	5 016	11 797	73	203	
	1982	14 212	17	555	1	24	4 947	11 181	75	177	
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>1980</b>	<b>33 673</b>	<b>52</b>	<b>871</b>	<b>20</b>	<b>134</b>	<b>2 874</b>	<b>207</b>	<b>100</b>	<b>5</b>	
	<b>1981</b>	<b>35 598</b>	<b>49</b>	<b>827</b>	<b>19</b>	<b>126</b>	<b>2 864</b>	<b>211</b>	<b>77</b>	<b>7</b>	
	<b>1982</b>	<b>36 676</b>	<b>57</b>	<b>852</b>	<b>20</b>	<b>133</b>	<b>3 020</b>	<b>228</b>	<b>87</b>	<b>5</b>	
Mato Grosso do Sul.....	1980	11 904	18	215	2	26	426	127	17	3	
	1981	12 943	20	219	2	28	421	136	21	3	
	1982	13 190	21	225	2	28	433	143	22	3	
Mato Grosso.....	1980	5 249	7	100	1	21	556	14	10	—	
	1981	5 497	8	110	1	27	549	13	7	0	
	1982	5 967	10	113	1	28	579	16	8	—	
Goiás.....	1980	16 454	27	553	17	86	1 859	63	71	1	
	1981	17 087	20	494	16	71	1 863	60	48	1	
	1982	17 439	25	509	17	77	1 975	67	55	0	
Distrito Federal.....	1980	66	0	3	0	0	33	2	1	3	
	1981	71	1	4	0	0	31	2	1	3	
	1982	80	1	5	—	—	33	2	2	2	

FONTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## c — PECUÁRIA E AVICULTURA. CAPÍTULO 31 — EFETIVO PECUÁRIO

## 2 — Valor dos rebanhos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980-82

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	VALOR DOS REBANHOS (C\$ 1 000 000)								
		Bovinos	Bubalinos	Equinos	Asininos	Muarees	Suínos	Ovinos	Caprinos	Cochões
BRASIL.....	1980	1 787 478	11 366	56 389	4 135	22 604	98 777	24 755	9 737	123
	1981	2 499 726	19 456	106 863	7 131	43 674	141 772	38 302	17 532	222
	1982	3 909 699	33 403	187 631	11 716	82 122	239 572	63 016	30 219	374
NORTE.....	1980	61 563	5 550	2 179	55	942	3 609	159	48	1
	1981	92 057	9 497	3 465	106	1 550	6 805	261	141	2
	1982	162 999	15 151	6 060	181	2 813	12 206	587	290	2
Rondônia.....	1980	5 511	100	340	13	565	921	8	9	—
	1981	6 471	195	567	32	844	2 105	23	36	—
	1982	19 528	755	1 340	56	1 633	3 220	127	86	—
Acre.....	1980	4 937	20	158	9	136	367	22	3	—
	1981	11 407	43	275	16	252	573	45	5	—
	1982	18 104	57	414	29	406	1 031	79	9	—
Amazonas.....	1980	6 604	123	51	2	2	375	12	4	1
	1981	8 641	235	89	2	3	531	16	6	2
	1982	12 474	297	119	3	3	907	24	8	2
Roraima.....	1980	6 134	8	516	0	7	150	50	8	—
	1981	6 519	9	358	1	7	165	73	15	—
	1982	13 248	18	749	1	15	370	150	32	—
Pará.....	1980	37 734	4 585	1 087	30	230	1 729	63	22	0
	1981	57 938	7 246	2 121	53	441	3 321	91	70	0
	1982	98 332	12 309	3 352	86	751	6 587	186	138	0
Amapá.....	1980	643	714	27	1	2	67	4	2	—
	1981	1 081	1 769	55	2	3	110	13	9	—
	1982	1 313	1 715	86	6	5	91	21	17	—
NORDESTE.....	1980	330 380	2 005	13 765	3 611	8 425	13 900	8 402	9 025	3
	1981	494 210	3 335	24 190	6 071	15 457	22 457	14 768	15 990	8
	1982	749 321	5 399	40 447	9 863	27 584	35 710	24 405	27 171	9
Maranhão.....	1980	33 936	1 734	1 681	389	869	3 722	105	282	0
	1981	49 857	2 761	2 750	645	1 458	7 085	197	508	0
	1982	82 684	4 291	5 076	1 241	3 320	11 139	408	913	0
Piauí.....	1980	19 557	5	944	532	472	1 763	917	1 384	—
	1981	30 493	9	1 719	1 015	895	2 169	1 781	2 630	—
	1982	44 766	20	2 596	1 583	1 496	3 587	2 698	4 299	—
Ceará.....	1980	35 946	6	1 528	515	1 040	1 831	1 446	867	0
	1981	51 453	16	2 451	815	1 854	2 126	2 586	1 794	1
	1982	78 413	23	4 294	1 304	3 183	3 702	4 508	2 969	0
Rio Grande do Norte.....	1980	14 743	0	371	167	224	209	387	234	0
	1981	21 946	0	710	256	392	385	626	402	0
	1982	32 676	1	1 548	411	861	620	1 139	837	1
Paraíba.....	1980	21 726	4	707	223	455	433	666	746	—
	1981	33 266	7	1 101	375	743	968	1 136	1 309	—
	1982	48 473	12	1 607	633	1 284	1 541	1 639	2 201	1
Pernambuco.....	1980	31 073	19	1 474	289	1 006	1 331	637	1 383	1
	1981	49 352	63	2 337	475	2 136	2 014	1 201	2 486	4
	1982	79 493	114	4 622	852	3 942	3 580	2 264	4 610	3
Alagoas.....	1980	15 561	0	516	37	356	271	221	116	1
	1981	23 387	9	1 241	95	935	441	479	262	2
	1982	39 104	8	2 184	157	1 524	713	910	494	2
Sergipe.....	1980	15 201	1	747	40	326	176	258	41	0
	1981	22 235	14	1 349	79	605	275	434	82	—
	1982	31 618	31	2 339	175	1 333	426	819	144	—
Bahia.....	1980	142 637	236	5 797	1 419	3 677	4 164	3 765	3 972	1
	1981	212 221	456	10 532	2 316	6 439	6 994	6 328	6 517	1
	1982	312 094	899	16 181	3 507	10 641	10 402	10 020	10 704	2

## c — PECUÁRIA E AVICULTURA. CAPÍTULO 31 — EFETIVO PECUÁRIO

## 2 — Valor dos rebanhos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980-82

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	VALOR DOS REBANHOS (Cr\$ 1 000 000)								
		Bovinos	Bubalinos	Equinos	Asininos	Muare	Suínos	Ovinos	Caprinos	Coelhos
<b>SUDESTE</b> .....	<b>1980</b>	<b>558 153</b>	<b>1 416</b>	<b>16 877</b>	<b>279</b>	<b>9 045</b>	<b>19 587</b>	<b>356</b>	<b>243</b>	<b>60</b>
	<b>1981</b>	<b>764 016</b>	<b>2 735</b>	<b>35 136</b>	<b>688</b>	<b>18 477</b>	<b>28 692</b>	<b>719</b>	<b>484</b>	<b>106</b>
	<b>1982</b>	<b>1 209 182</b>	<b>5 232</b>	<b>66 883</b>	<b>1 214</b>	<b>37 718</b>	<b>46 562</b>	<b>1 503</b>	<b>1 047</b>	<b>161</b>
Minas Gerais .....	1980	308 266	397	8 979	208	4 451	10 117	119	113	8
	1981	402 784	676	18 783	490	10 308	14 067	229	223	14
	1982	626 469	1 253	33 885	848	20 581	23 656	490	559	28
Espírito Santo .....	1980	26 245	15	695	15	— 439	1 384	8	21	1
	1981	46 312	34	1 741	34	919	2 476	18	48	0
	1982	67 330	55	2 680	67	1 559	4 232	42	91	1
Rio de Janeiro .....	1980	33 238	89	1 071	10	388	1 274	23	38	23
	1981	51 906	156	2 542	27	1 024	1 787	41	70	48
	1982	77 909	208	4 059	42	1 675	2 801	76	118	64
São Paulo .....	1980	190 404	915	6 132	46	3 757	6 812	206	71	28
	1981	263 014	1 869	12 070	137	6 226	10 362	431	143	44
	1982	437 474	3 716	26 179	257	13 903	15 873	895	279	68
<b>SUL</b> .....	<b>1980</b>	<b>407 181</b>	<b>1 240</b>	<b>14 346</b>	<b>32</b>	<b>2 273</b>	<b>56 228</b>	<b>15 652</b>	<b>333</b>	<b>57</b>
	<b>1981</b>	<b>542 996</b>	<b>2 301</b>	<b>28 252</b>	<b>73</b>	<b>4 823</b>	<b>76 432</b>	<b>22 138</b>	<b>782</b>	<b>102</b>
	<b>1982</b>	<b>793 047</b>	<b>4 650</b>	<b>46 299</b>	<b>118</b>	<b>7 965</b>	<b>132 175</b>	<b>35 801</b>	<b>1 447</b>	<b>198</b>
Paraná .....	1980	131 660	642	4 996	22	1 899	19 829	233	201	7
	1981	193 412	1 283	10 402	48	3 894	26 190	490	464	19
	1982	284 539	2 712	18 384	79	6 504	45 008	1 004	866	32
Santa Catarina .....	1980	45 134	296	2 460	2	120	15 831	256	60	22
	1981	69 147	585	5 882	13	474	24 670	682	194	37
	1982	106 445	1 106	9 443	21	789	44 769	1 161	359	91
Rio Grande do Sul .....	1980	230 387	302	6 890	8	254	20 568	15 163	72	28
	1981	280 437	433	11 968	12	455	25 572	20 966	124	46
	1982	402 063	832	18 472	18	672	42 398	33 636	222	75
<b>CENTRO-DESTE</b> .....	<b>1980</b>	<b>430 201</b>	<b>1 155</b>	<b>9 222</b>	<b>158</b>	<b>1 919</b>	<b>5 453</b>	<b>186</b>	<b>88</b>	<b>2</b>
	<b>1981</b>	<b>606 447</b>	<b>1 588</b>	<b>15 760</b>	<b>193</b>	<b>3 367</b>	<b>7 386</b>	<b>416</b>	<b>135</b>	<b>4</b>
	<b>1982</b>	<b>995 150</b>	<b>2 971</b>	<b>28 022</b>	<b>340</b>	<b>6 042</b>	<b>12 919</b>	<b>720</b>	<b>264</b>	<b>4</b>
Mato Grosso do Sul .....	1980	145 823	302	2 533	19	383	821	114	15	0
	1981	237 291	558	5 176	43	806	1 143	274	36	0
	1982	377 172	990	8 022	66	1 207	1 600	436	58	1
Mato Grosso .....	1980	62 586	234	1 239	11	324	1 176	11	9	—
	1981	110 058	410	2 761	49	868	1 649	26	13	0
	1982	153 000	645	4 336	86	1 379	2 760	62	26	—
Goiás .....	1980	221 045	610	5 411	128	1 211	3 340	58	62	0
	1981	257 417	604	7 754	100	1 688	4 381	109	81	1
	1982	462 615	1 302	15 393	185	3 443	8 150	205	164	0
Distrito Federal .....	1980	747	9	39	0	1	116	3	2	2
	1981	1 681	16	69	1	5	213	7	5	3
	1982	2 363	34	271	3	13	409	17	16	3

FONTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## c — PECUÁRIA E AVICULTURA. CAPÍTULO 32 — EFETIVO AVÍCOLA

## 1 — Efetivo e valor das aves, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980-82

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	AVES EXISTENTES EM 31-12											
	Galinhas (1)			Codornias			Patos, marrecos e gansos			Perus		
	1980	1981	1982	1980	1981	1982	1980	1981	1982	1980	1981	1982
	NÚMERO (1 000 cabeças)											
<b>BRASIL.....</b>	<b>441 321</b>	<b>450 048</b>	<b>469 924</b>	<b>831</b>	<b>838</b>	<b>710</b>	<b>4 887</b>	<b>5 336</b>	<b>5 659</b>	<b>2 072</b>	<b>2 749</b>	<b>2 711</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>14 981</b>	<b>16 035</b>	<b>17 520</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>896</b>	<b>906</b>	<b>1 038</b>	<b>91</b>	<b>112</b>	<b>148</b>
Roraima.....	2 483	2 884	3 641	—	—	—	191	222	276	8	10	24
Pará.....	1 228	1 261	1 463	—	—	—	71	78	109	1	1	2
Amazonas.....	2 509	2 573	2 418	2	2	—	83	86	89	6	7	7
Pernambuco.....	203	208	223	—	—	—	5	5	6	1	1	1
Amapá.....	8 270	8 883	9 543	—	—	—	526	499	547	73	93	114
Bahia.....	288	226	232	—	—	—	20	16	11	0	0	0
<b>NORDESTE.....</b>	<b>72 448</b>	<b>71 088</b>	<b>74 416</b>	<b>173</b>	<b>150</b>	<b>134</b>	<b>909</b>	<b>925</b>	<b>1 026</b>	<b>696</b>	<b>756</b>	<b>873</b>
Pernambuco.....	13 195	12 537	13 024	0	0	0	385	371	425	57	74	79
Piauí.....	5 212	4 974	5 078	—	—	—	37	39	49	32	34	39
Ceará.....	12 755	13 579	14 692	70	48	35	170	182	164	99	115	107
Rio Grande do Norte.....	2 320	2 075	1 912	—	—	—	31	30	35	34	33	34
Paraíba.....	3 811	3 677	3 712	80	80	78	52	49	50	91	93	98
Pernambuco.....	16 181	15 330	15 287	10	10	8	50	55	74	124	127	199
Alagoas.....	2 122	2 042	2 132	12	12	12	21	22	23	29	30	31
Sergipe.....	1 893	1 878	1 880	—	—	—	12	16	20	16	21	26
Bahia.....	14 959	14 996	16 699	1	0	1	151	161	186	214	229	260
<b>SUDESTE.....</b>	<b>181 719</b>	<b>176 118</b>	<b>182 532</b>	<b>624</b>	<b>644</b>	<b>539</b>	<b>889</b>	<b>1 056</b>	<b>1 116</b>	<b>379</b>	<b>499</b>	<b>374</b>
Minas Gerais.....	52 910	52 481	53 983	48	55	65	349	535	576	81	168	187
Espírito Santo.....	7 839	6 739	6 754	1	0	0	152	147	144	29	31	31
Rio de Janeiro.....	16 330	15 263	16 834	107	173	182	124	94	102	16	26	29
São Paulo.....	104 641	101 635	104 961	468	416	292	264	280	294	254	274	127
<b>SUL.....</b>	<b>152 066</b>	<b>167 362</b>	<b>174 373</b>	<b>31</b>	<b>41</b>	<b>34</b>	<b>2 075</b>	<b>2 288</b>	<b>2 296</b>	<b>848</b>	<b>1 304</b>	<b>1 224</b>
Paraná.....	48 367	51 739	55 781	17	9	9	598	653	693	63	82	87
Santa Catarina.....	43 023	48 107	52 356	4	4	4	734	884	833	666	1 094	1 004
Rio Grande do Sul.....	60 676	67 516	66 236	10	28	21	743	751	770	119	128	133
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>20 108</b>	<b>19 445</b>	<b>21 083</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>118</b>	<b>161</b>	<b>183</b>	<b>58</b>	<b>78</b>	<b>92</b>
Mato Grosso do Sul.....	2 884	2 757	3 032	1	1	1	32	34	35	17	19	20
Mato Grosso.....	3 186	2 935	3 211	—	—	—	14	31	37	8	24	31
Goias.....	11 816	11 782	12 955	—	—	—	65	86	101	30	32	38
Distrito Federal.....	2 222	1 971	1 885	—	—	—	7	10	10	2	3	3
	VALOR (Cr\$ 1 000 000)											
<b>BRASIL.....</b>	<b>41 610</b>	<b>74 598</b>	<b>140 742</b>	<b>25</b>	<b>51</b>	<b>73</b>	<b>679</b>	<b>1 364</b>	<b>2 503</b>	<b>798</b>	<b>1 671</b>	<b>3 120</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>2 058</b>	<b>3 822</b>	<b>7 479</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>235</b>	<b>438</b>	<b>842</b>	<b>52</b>	<b>135</b>	<b>306</b>
Roraima.....	297	692	1 658	—	—	—	35	76	181	7	21	76
Pará.....	217	408	837	—	—	—	18	38	91	2	3	7
Amazonas.....	385	523	1 157	0	0	1	21	33	56	5	8	18
Pernambuco.....	30	91	175	—	—	—	1	4	7	1	1	3
Amapá.....	1 101	2 070	3 606	—	—	—	154	280	495	37	102	202
Bahia.....	28	38	46	—	—	—	6	7	12	—	0	0
<b>NORDESTE.....</b>	<b>9 459</b>	<b>16 906</b>	<b>31 280</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>14</b>	<b>124</b>	<b>254</b>	<b>490</b>	<b>377</b>	<b>733</b>	<b>1 571</b>
Pernambuco.....	1 742	2 836	5 236	0	0	0	60	125	237	31	74	156
Piauí.....	720	1 300	2 252	—	—	—	4	9	19	21	42	77
Ceará.....	1 673	2 765	5 150	4	3	3	18	34	55	54	131	184
Rio Grande do Norte.....	327	460	786	—	0	—	4	7	17	18	30	60
Paraíba.....	569	891	1 608	3	3	5	6	10	17	59	86	159
Pernambuco.....	1 890	3 937	7 265	0	1	2	5	13	37	70	133	435
Alagoas.....	335	614	974	1	3	4	3	7	13	19	32	59
Sergipe.....	325	601	908	—	—	—	2	5	11	7	18	47
Bahia.....	1 878	3 502	7 101	0	0	0	22	44	84	98	187	394
<b>SUDESTE.....</b>	<b>15 862</b>	<b>27 562</b>	<b>55 473</b>	<b>15</b>	<b>38</b>	<b>53</b>	<b>90</b>	<b>208</b>	<b>376</b>	<b>137</b>	<b>327</b>	<b>456</b>
Minas Gerais.....	5 199	9 995	19 776	1	4	6	35	112	199	27	122	239
Espírito Santo.....	783	1 092	1 757	0	0	0	11	21	36	13	25	45
Rio de Janeiro.....	1 537	2 041	4 187	3	8	14	15	21	38	8	20	43
São Paulo.....	8 343	14 434	29 753	11	26	33	29	54	103	89	160	129
<b>SUL.....</b>	<b>11 881</b>	<b>22 783</b>	<b>39 707</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>213</b>	<b>424</b>	<b>709</b>	<b>213</b>	<b>432</b>	<b>680</b>
Paraná.....	3 726	6 965	13 177	1	1	1	53	101	194	20	41	71
Santa Catarina.....	3 460	7 337	12 285	0	0	1	84	190	274	151	309	472
Rio Grande do Sul.....	4 695	8 481	14 245	1	2	3	76	133	241	42	82	137
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>2 350</b>	<b>3 525</b>	<b>6 803</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17</b>	<b>40</b>	<b>86</b>	<b>19</b>	<b>44</b>	<b>107</b>
Mato Grosso do Sul.....	321	484	822	0	0	0	4	8	13	6	12	25
Mato Grosso.....	441	660	1 153	—	—	—	2	7	19	3	13	43
Goias.....	1 366	2 066	4 451	—	—	—	10	22	44	9	17	33
Distrito Federal.....	222	315	377	—	—	—	1	3	10	1	2	6

Fonte — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias.

Nota — As diferenças percentuais apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Inclusive galos, frangos, frangas e pintos.



## d — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 33 — ABATE DE ANIMAIS

## 1 — Abate de animais, segundo a espécie — 1981-83

ESPÉCIE	CABEÇAS ABATIDAS		
	1981	1982	1983
Bovinos.....	9 955 970	11 658 642	11 546 282
Bois.....	7 165 989	7 546 674	7 625 649
Vacas.....	2 789 365	4 018 475	3 830 831
Vitelos.....	80 616	93 493	89 802
Eqüídeos.....	310 225	240 074	193 827
Asininos.....	82 003	58 196	61 009
Eqüinos.....	207 179	166 457	124 720
Muares.....	21 043	15 421	8 098
Suínos.....	10 339 202	9 171 135	9 643 351
Porcos.....	10 276 902	9 115 811	9 561 742
Leitões.....	62 300	55 324	81 609
Ovinos.....	824 201	901 136	763 052
Caprinos.....	317 059	311 514	324 534
Coelhos.....	297 674	357 002	321 253
Aves.....	723 579 288	798 425 805	795 462 358
Perus.....	4 391 562	4 628 635	5 190 738
Galos e galinhas.....	9 664 988	9 782 824	10 339 512
Frangos e frangas.....	708 553 664	783 120 801	779 170 368
Patos, marrecos e gansos.....	956 295	883 493	752 379
Codornas.....	12 779	10 052	9 361
Outros animais.....	7 655	6 322	10 018

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

## 2 — Peso das carcaças dos animais abatidos, segundo a espécie — 1981-83

ESPÉCIE	PESO DAS CARCAÇAS (t)		
	1981	1982	1983
Bovinos.....	2 115 064	2 396 642	2 364 569
Bois.....	1 640 086	1 697 494	1 709 264
Vacas.....	467 719	691 148	647 633
Vitelos.....	7 259	8 000	7 672
Eqüídeos.....	30 077	24 609	18 878
Asininos.....	4 107	2 936	3 002
Eqüinos.....	23 744	19 974	14 962
Muares.....	2 226	1 689	914
Suínos.....	709 135	625 968	646 904
Porcos.....	708 425	625 250	645 818
Leitões.....	710	718	1 086
Ovinos.....	10 695	11 490	9 447
Caprinos.....	4 186	4 146	4 252
Coelhos.....	350	418	359
Aves.....	1 048 824	1 192 047	1 204 413
Perus.....	21 800	23 487	27 189
Galos e galinhas.....	16 800	17 982	19 792
Frangos e frangas.....	1 008 366	1 148 779	1 155 949
Patos, marrecos e gansos.....	1 857	1 798	1 482
Codornas.....	1	1	1
Outros animais.....	1 596	1 325	2 093

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

## d — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 34 — PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

## I — Bovinos existentes, vacas ordenhadas e produção de leite, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981-82

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	BOVINOS EXISTENTES	VACAS ORDENHADAS	PRODUÇÃO DE LEITE	
				Quantidade (1 000 l)	Valor (Cr\$ 1 000 000)
<b>BRASIL</b> .....	<b>1981</b>	<b>121 785 084</b>	<b>16 491 672</b>	<b>11 323 967</b>	<b>261 226</b>
	<b>1982</b>	<b>123 487 834</b>	<b>16 386 690</b>	<b>11 461 215</b>	<b>475 783</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>1981</b>	<b>4 167 468</b>	<b>429 377</b>	<b>147 376</b>	<b>4 660</b>
	<b>1982</b>	<b>4 757 615</b>	<b>568 900</b>	<b>216 248</b>	<b>13 098</b>
Roraima .....	1981	254 348	23 152	10 418	323
	1982	347 279	30 368	13 666	986
Acre .....	1981	352 755	50 753	23 934	665
	1982	426 684	59 729	27 950	1 775
Amazonas .....	1981	361 096	18 072	6 005	122
	1982	390 865	19 575	6 412	354
Roraima .....	1981	335 872	24 093	8 209	369
	1982	345 948	23 076	2 947	192
Pará .....	1981	2 810 252	310 127	97 665	3 135
	1982	3 198 599	432 784	164 061	9 687
Amapá .....	1981	53 135	3 180	1 145	46
	1982	48 140	3 368	1 212	94
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1981</b>	<b>22 136 018</b>	<b>3 206 090</b>	<b>1 513 058</b>	<b>41 282</b>
	<b>1982</b>	<b>22 112 521</b>	<b>3 126 322</b>	<b>1 424 458</b>	<b>69 935</b>
Maranhão .....	1981	2 906 004	280 401	98 851	3 515
	1982	3 054 555	280 393	89 587	5 910
Piauí .....	1981	1 629 786	145 325	32 965	1 145
	1982	1 667 681	143 750	30 112	1 985
Ceará .....	1981	2 420 263	363 432	186 485	5 569
	1982	2 425 187	366 312	184 283	10 850
Rio Grande do Norte .....	1981	865 441	145 972	75 936	2 259
	1982	803 414	135 466	71 331	3 750
Paraíba .....	1981	1 295 745	250 657	124 835	3 756
	1982	1 225 864	227 472	108 217	5 658
Pernambuco .....	1981	1 876 150	369 062	237 689	6 071
	1982	1 820 185	322 138	204 727	10 148
Alagoas .....	1981	857 332	127 426	77 660	1 914
	1982	884 320	138 415	87 935	4 327
Sergipe .....	1981	977 500	151 590	62 613	1 411
	1982	881 738	163 924	66 564	2 738
Bahia .....	1981	9 307 798	1 372 225	616 224	15 642
	1982	9 349 577	1 348 452	581 601	24 589
<b>SUDESTE</b> .....	<b>1981</b>	<b>35 044 971</b>	<b>7 430 084</b>	<b>5 903 755</b>	<b>135 815</b>
	<b>1982</b>	<b>35 137 299</b>	<b>7 515 441</b>	<b>5 960 462</b>	<b>245 381</b>
Minas Gerais .....	1981	19 710 091	4 430 949	3 399 868	76 674
	1982	19 839 646	4 454 489	3 441 225	141 747
Espírito Santo .....	1981	1 884 173	410 236	306 520	6 488
	1982	1 845 382	418 159	304 649	11 881
Rio de Janeiro .....	1981	1 757 528	364 966	369 571	9 060
	1982	1 802 664	368 150	372 545	15 750
São Paulo .....	1981	11 693 179	2 223 933	1 827 795	43 593
	1982	11 649 607	2 274 643	1 842 043	76 003
<b>SUL</b> .....	<b>1981</b>	<b>24 838 306</b>	<b>2 604 552</b>	<b>2 594 822</b>	<b>57 195</b>
	<b>1982</b>	<b>24 803 652</b>	<b>2 625 396</b>	<b>2 657 183</b>	<b>104 236</b>
Paraná .....	1981	8 050 488	899 411	866 849	19 551
	1982	7 938 760	917 311	896 775	37 023
Santa Catarina .....	1981	2 638 117	516 112	517 720	12 365
	1982	2 652 850	510 059	510 959	20 627
Rio Grande do Sul .....	1981	14 149 701	1 189 029	1 210 253	25 279
	1982	14 212 042	1 198 026	1 249 448	46 586
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>1981</b>	<b>35 598 331</b>	<b>2 821 569</b>	<b>1 164 956</b>	<b>22 274</b>
	<b>1982</b>	<b>36 676 747</b>	<b>2 550 631</b>	<b>1 202 863</b>	<b>43 133</b>
Mato Grosso do Sul .....	1981	12 942 869	356 352	230 043	4 120
	1982	13 190 347	375 594	239 904	8 464
Mato Grosso .....	1981	5 496 896	148 373	63 674	1 700
	1982	5 967 282	167 783	77 772	3 370
Goiás .....	1981	17 087 078	2 302 189	858 782	16 143
	1982	17 438 902	1 990 890	871 279	30 673
Distrito Federal .....	1981	71 488	14 655	12 457	311
	1982	80 216	16 364	13 909	626

FORNTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## d — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 34 — PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

## 2 — Ovinos existentes, ovinos tosquiados e produção de lã, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981-82

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	OVINOS EXISTENTES	OVINOS TOSQUIADOS	PRODUÇÃO DE LÃ	
				Quantidade (kg)	Valor (Cr\$ 1 000 000)
<b>BRASIL</b> ..... {	<b>1981</b>	<b>19 054 132</b>	<b>11 504 410</b>	<b>32 635 885</b>	<b>6 394</b>
	<b>1982</b>	<b>18 588 149</b>	<b>10 432 886</b>	<b>30 002 484</b>	<b>9 676</b>
<b>NORTE</b> ..... {	<b>1981</b>	<b>109 069</b>	—	—	—
	<b>1982</b>	<b>117 358</b>	—	—	—
Rondonia..... {	1981	5 640	—	—	—
	1982	5 533	—	—	—
Acre..... {	1981	18 512	—	—	—
	1982	19 704	—	—	—
Amazonas..... {	1981	13 690	—	—	—
	1982	13 627	—	—	—
Roraima..... {	1981	20 884	—	—	—
	1982	21 719	—	—	—
Pará..... {	1981	47 248	—	—	—
	1982	54 733	—	—	—
Amapá..... {	1981	3 095	—	—	—
	1982	2 042	—	—	—
<b>NORDESTE</b> ..... {	<b>1981</b>	<b>6 260 933</b>	—	—	—
	<b>1982</b>	<b>6 334 125</b>	—	—	—
Maranhão..... {	1981	149 444	—	—	—
	1982	172 336	—	—	—
Piauí..... {	1981	988 887	—	—	—
	1982	984 283	—	—	—
Ceará..... {	1981	1 184 067	—	—	—
	1982	1 254 498	—	—	—
Rio Grande do Norte..... {	1981	253 259	—	—	—
	1982	258 692	—	—	—
Paraíba..... {	1981	414 629	—	—	—
	1982	389 040	—	—	—
Pernambuco..... {	1981	538 900	—	—	—
	1982	531 798	—	—	—
Alagoas..... {	1981	150 045	—	—	—
	1982	153 051	—	—	—
Sergipe..... {	1981	157 653	—	—	—
	1982	162 446	—	—	—
Bahia..... {	1981	2 444 049	—	—	—
	1982	2 427 981	—	—	—
<b>SUDESTE</b> ..... {	<b>1981</b>	<b>283 116</b>	<b>37 893</b>	<b>56 293</b>	<b>16</b>
	<b>1982</b>	<b>301 711</b>	<b>38 927</b>	<b>63 672</b>	<b>33</b>
Minas Gerais..... {	1981	104 566	23 350	23 893	10
	1982	106 871	24 269	26 667	24
Espírito Santo..... {	1981	10 461	—	—	—
	1982	10 973	—	—	—
Rio de Janeiro..... {	1981	13 299	—	—	—
	1982	13 306	—	—	—
São Paulo..... {	1981	154 790	14 543	32 400	6
	1982	170 561	14 658	37 005	9
<b>SUL</b> ..... {	<b>1981</b>	<b>12 189 824</b>	<b>11 421 464</b>	<b>32 500 258</b>	<b>6 368</b>
	<b>1982</b>	<b>11 606 428</b>	<b>10 344 062</b>	<b>29 847 663</b>	<b>9 627</b>
Paraná..... {	1981	204 892	92 946	178 563	34
	1982	231 725	101 774	195 543	54
Santa Catarina..... {	1981	188 317	124 717	245 931	44
	1982	193 395	114 514	242 942	65
Rio Grande do Sul..... {	1981	11 796 615	11 203 801	32 075 764	6 290
	1982	11 181 308	10 127 774	29 409 178	9 508
<b>CENTRO-OESTE</b> ..... {	<b>1981</b>	<b>211 190</b>	<b>45 053</b>	<b>79 334</b>	<b>10</b>
	<b>1982</b>	<b>228 527</b>	<b>49 877</b>	<b>91 129</b>	<b>16</b>
Mato Grosso do Sul..... {	1981	136 109	40 356	76 585	9
	1982	143 448	44 001	87 839	14
Mato Grosso..... {	1981	13 447	—	—	—
	1982	16 389	—	—	—
Goiás..... {	1981	59 902	4 697	2 749	1
	1982	66 550	5 876	3 290	2
Distrito Federal..... {	1981	1 732	—	—	—
	1982	2 140	—	—	—

## d — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 34 — PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

## 3 — Produção de ovos de galinha, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980-82

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (1 000 dúzias)			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1980	1981	1982	1980	1981	1982
<b>BRASIL.....</b>	<b>1 304 050</b>	<b>1 301 200</b>	<b>1 382 016</b>	<b>33 600</b>	<b>71 258</b>	<b>135 654</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>26 010</b>	<b>32 257</b>	<b>27 239</b>	<b>1 338</b>	<b>3 214</b>	<b>5 055</b>
Rorônia.....	3 311	3 556	4 454	127	422	1 204
Acre.....	1 534	2 063	2 373	110	301	576
Amazonas.....	7 519	7 860	6 100	519	810	1 183
Roraima.....	341	354	271	27	46	71
Pará.....	12 481	17 979	13 584	509	1 602	1 943
Amapá.....	824	445	457	46	33	78
<b>NORDESTE.....</b>	<b>189 731</b>	<b>176 810</b>	<b>177 243</b>	<b>6 770</b>	<b>12 963</b>	<b>21 553</b>
Maranhão.....	18 104	18 956	19 726	618	1 350	2 401
Piauí.....	8 163	8 040	7 248	300	615	910
Ceará.....	44 282	45 634	45 185	1 563	3 186	5 521
Rio Grande do Norte.....	6 742	5 335	5 078	237	368	628
Paraíba.....	9 534	8 465	8 672	374	598	1 002
Pernambuco.....	64 029	54 515	51 843	2 280	4 212	6 101
Alagoas.....	4 319	3 916	4 237	160	260	489
Sergipe.....	4 465	3 922	3 930	147	346	635
Bahia.....	30 093	28 024	31 324	1 091	2 028	3 866
<b>SUDESTE.....</b>	<b>717 522</b>	<b>704 500</b>	<b>759 348</b>	<b>15 887</b>	<b>35 166</b>	<b>70 701</b>
Minas Gerais.....	164 540	175 371	202 217	4 250	10 678	22 482
Espírito Santo.....	17 684	19 646	19 154	423	1 050	1 985
Rio de Janeiro.....	18 688	18 416	22 732	507	1 273	2 610
São Paulo.....	516 610	491 067	515 245	10 707	22 165	43 624
<b>SUL.....</b>	<b>317 862</b>	<b>327 766</b>	<b>348 914</b>	<b>8 694</b>	<b>16 288</b>	<b>30 471</b>
Paraná.....	133 914	141 159	156 191	3 310	6 503	12 826
Santa Catarina.....	45 753	38 238	46 680	1 122	2 058	4 282
Rio Grande do Sul.....	138 194	148 370	146 043	3 652	7 725	13 363
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>52 926</b>	<b>59 873</b>	<b>69 272</b>	<b>1 529</b>	<b>3 629</b>	<b>7 874</b>
Mato Grosso do Sul.....	11 495	12 648	13 047	261	698	1 241
Mato Grosso.....	5 320	4 852	5 427	196	371	772
Goiás.....	30 472	31 274	37 136	914	1 955	4 368
Distrito Federal.....	5 638	11 099	13 662	158	605	1 503

FORNTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## d — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 34 — PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

## 4 — Produção de mel e cera de abelha, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981-82

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO							
	Mel				Cera			
	Quantidade (kg)		Valor (Cr\$ 1 000 000)		Quantidade (kg)		Valor (Cr\$ 1 000 000)	
	1981	1982	1981	1982	1981	1982	1981	1982
<b>BRASIL.....</b>	<b>6 300 497</b>	<b>6 057 204</b>	<b>1 076</b>	<b>2 392</b>	<b>505 159</b>	<b>562 443</b>	<b>121</b>	<b>248</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>26 975</b>	<b>29 947</b>	<b>12</b>	<b>27</b>	—	<b>820</b>	—	—
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	15 743	15 839	5	7	—	20	—	—
<b>NORDESTE.....</b>	<b>2 001 094</b>	<b>2 033 637</b>	<b>195</b>	<b>461</b>	<b>252 268</b>	<b>298 425</b>	<b>42</b>	<b>92</b>
Maranhão.....	15 719	13 179	2	4	3 141	2 949	0	—
Piauí.....	846 822	819 904	29	109	101 229	119 156	21	43
Ceará.....	146 091	149 338	14	28	17 909	40 166	2	13
Rio Grande do Norte.....	53 694	50 950	5	14	4 729	3 775	1	1
Paraíba.....	25 112	22 098	5	8	408	593	0	—
Pernambuco.....	59 336	53 567	15	24	6 285	6 674	2	3
Alagoas.....	1 750	1 393	1	1	162	140	0	—
Sergipe.....	2 727	3 190	1	4	584	742	0	—
Bahia.....	849 843	820 018	123	269	117 821	124 230	16	32
<b>SUDESTE.....</b>	<b>837 135</b>	<b>834 560</b>	<b>228</b>	<b>652</b>	<b>49 909</b>	<b>58 062</b>	<b>22</b>	<b>45</b>
Minas Gerais.....	160 501	168 143	55	147	23 109	25 173	9	21
Espírito Santo.....	15 426	13 701	4	7	2 181	1 925	0	—
Rio de Janeiro.....	53 376	61 950	28	76	4 891	7 761	2	6
São Paulo.....	607 832	690 766	141	422	19 728	23 203	11	18
<b>SUL.....</b>	<b>3 427 348</b>	<b>3 050 611</b>	<b>639</b>	<b>1 243</b>	<b>202 748</b>	<b>204 975</b>	<b>57</b>	<b>111</b>
Paraná.....	626 106	636 885	118	250	43 167	52 608	13	33
Santa Catarina.....	1 831 466	1 411 227	338	546	85 596	73 361	25	42
Rio Grande do Sul.....	969 776	1 002 499	183	447	73 985	79 006	19	36
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>7 945</b>	<b>8 449</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>234</b>	<b>161</b>	<b>0</b>	<b>—</b>
Mato Grosso do Sul.....	4 315	1 896	1	1	178	103	0	—
Mato Grosso.....	580	3 453	0	5	56	58	0	—
Goiás.....	3 050	3 100	1	3	—	—	—	—

FORNE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias.

## 5 — Produção de casulos de seda, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981-82

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE CASULOS DE SEDA			
	Quantidade (kg)		Valor (Cr\$ 1 000 000)	
	1981	1982	1981	1982
<b>BRASIL.....</b>	<b>10 513 443</b>	<b>9 257 937</b>	<b>1 993</b>	<b>4 082</b>
<b>SUDESTE.....</b>	<b>5 597 958</b>	<b>4 701 763</b>	<b>1 104</b>	<b>2 127</b>
Minas Gerais.....	19 885	23 772	5	11
São Paulo.....	5 578 073	4 677 991	1 099	2 116
<b>SUL.....</b>	<b>4 817 991</b>	<b>4 346 085</b>	<b>871</b>	<b>1 877</b>
Paraná.....	4 817 991	4 346 085	871	1 877
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>97 494</b>	<b>210 089</b>	<b>18</b>	<b>78</b>
Mato Grosso do Sul.....	66 716	149 720	12	57
Mato Grosso.....	178	1 300	0	—
Goiás.....	30 600	59 069	6	21

FORNE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias.

## d — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 35 — PESCADO

## 1 — Produção de pescado, por origem, segundo as classes — 1980-83

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	PRODUÇÃO DE PESCADO					
		Quantidade (t)			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
		Total	Do mar	De água doce	Total	Do mar	De água doce
<b>TOTAL</b> .....	1980	822 677	635 965	186 712	26 723	20 319	6 404
	1981	833 164	635 812	197 353	47 149	36 425	10 724
	1982	833 933	627 511	206 423	102 212	79 349	22 863
	1983	880 696	675 341	205 352	251 237	190 925	60 312
Peixes.....	1980	712 772	536 149	176 623	17 577	11 671	5 906
	1981	717 478	530 327	187 151	31 505	21 543	9 962
	1982	728 637	532 705	195 932	66 696	45 335	21 361
	1983	782 314	587 493	194 820	172 972	116 476	56 496
Crustáceos.....	1980	80 973	71 119	9 854	8 558	8 067	491
	1981	83 152	73 033	10 119	14 606	13 849	757
	1982	91 086	80 684	10 402	34 609	33 120	1 489
	1983	84 891	74 377	10 513	76 239	72 431	3 808
Camarão.....	1980	57 840	48 036	9 803	4 811	4 333	478
	1981	56 427	46 335	10 092	7 947	7 208	739
	1982	62 478	52 092	10 386	21 420	19 950	1 470
	1983	59 677	49 177	10 500	52 744	48 973	3 771
Caranguejo.....	1980	11 387	11 387	—	248	248	—
	1981	13 182	13 182	—	436	436	—
	1982	13 525	13 525	—	913	913	—
	1983	14 113	14 113	—	2 568	2 568	—
Lagosta.....	1980	6 899	6 899	—	3 371	3 371	—
	1981	8 512	8 512	—	5 921	5 921	—
	1982	9 024	9 024	—	11 574	11 574	—
	1983	5 603	5 603	—	18 249	18 249	—
Siri.....	1980	4 273	4 273	—	86	86	—
	1981	3 954	3 954	—	194	194	—
	1982	5 331	5 331	—	603	603	—
	1983	4 924	4 924	—	1 080	1 080	—
Crustáceos não especificados.....	1980	574	523	51	41	28	13
	1981	1 077	1 050	27	107	88	19
	1982	730	713	15	99	80	19
	1983	575	562	13	1 598	1 561	37
Moluscos.....	1980	12 381	12 381	—	314	314	—
	1981	8 127	8 127	—	358	358	—
	1982	7 602	7 602	—	650	650	—
	1983	8 680	8 680	—	1 566	1 566	—
Lula.....	1980	838	838	—	30	30	—
	1981	802	802	—	53	53	—
	1982	606	606	—	93	93	—
	1983	600	600	—	309	309	—
Marisco.....	1980	9 907	9 907	—	193	193	—
	1981	5 045	5 045	—	77	77	—
	1982	4 090	4 090	—	94	94	—
	1983	4 698	4 698	—	293	293	—

## d — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 35 — PESCADO

## 1 — Produção de pescado, por origem, segundo as classes — 1980-83

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	PRODUÇÃO DE PESCADO					
		Quantidade (t)			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
		Total	Do mar	De água doce	Total	Do mar	De água doce
Moluscos							
Ostra.....	1980	178	178	—	6	6	—
	1981	149	149	—	17	17	—
	1982	462	462	—	66	66	—
	1983	484	484	—	157	157	—
Polvo.....	1980	177	177	—	28	28	—
	1981	256	256	—	79	79	—
	1982	318	318	—	188	188	—
	1983	151	151	—	231	231	—
Moluscos não especificados.....	1980	1 282	1 282	—	56	56	—
	1981	1 875	1 875	—	131	131	—
	1982	2 124	2 124	—	209	209	—
	1983	2 747	2 747	—	576	576	—
Quelônios.....	1980	89	59	30	4	3	1
	1981	94	57	37	6	3	3
	1982	78	22	56	15	5	10
	1983	33	18	14	16	9	7
Tartaruga.....	1980	64	59	5	3	3	0
	1981	66	57	9	4	3	1
	1982	35	22	12	7	5	2
	1983	23	18	4	11	9	2
Traçajá.....	1980	25	—	25	1	—	1
	1981	28	—	28	2	—	2
	1982	44	—	44	9	—	9
	1983	10	—	10	5	—	5
Mamíferos aquáticos.....	1980	3 733	3 728	5	47	47	0
	1981	4 508	4 494	14	83	82	1
	1982	5 997	5 978	19	187	185	2
	1983	4 380	4 375	5	349	348	1
Baleia.....	1980	3 728	3 728	—	47	47	—
	1981	4 494	4 494	—	82	82	—
	1982	5 978	5 978	—	185	185	—
	1983	4 375	4 375	—	348	348	—
Peixe-boi.....	1980	5	—	5	0	—	0
	1981	14	—	14	1	—	1
	1982	19	—	19	2	—	2
	1983	5	—	5	1	—	1
Pescado não especificado.....	1980	12 729	12 529	200	223	218	5
	1981	19 805	19 774	32	591	590	1
	1982	533	520	14	55	54	1
	1983	398	398	0	95	95	0

**FONTE** — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias.

**NOTA** — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## d — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 35 — PESCADO

## 2 — Produção de pescado, por tipo de pesca, segundo a origem e classes — 1980-83

(continua)

ORIGEM E CLASSES	ANOS	PRODUÇÃO DE PESCADO									
		Quantidade (t)					Valor (Cr\$ 1 000 000)				
		Total	Tipo de pesca			Total	Tipo de pesca				
			Empresarial	Artesanal			Empresarial	Artesanal			
	Total	Colonizada		Não colonizada		Total		Colonizada	Não colonizada		
<b>TOTAL</b> .....	1980	822 677	418 395	404 281	232 434	171 847	26 723	10 822	15 901	9 685	6 216
	1981	833 164	405 543	427 621	230 367	197 254	47 149	18 378	28 771	16 829	11 942
	1982	833 933	388 401	445 533	264 954	180 579	102 212	40 385	61 827	38 611	23 216
	1983	880 696	428 126	451 571	272 481	179 090	251 237	96 271	154 966	97 936	57 030
Peixes.....	1980	712 772	382 761	330 011	196 696	133 315	17 577	6 218	11 359	6 472	4 887
	1981	717 478	372 342	345 137	197 050	148 087	31 505	11 037	20 468	11 409	9 059
	1982	728 637	355 213	373 424	225 087	148 337	66 696	22 356	44 340	26 572	17 768
	1983	782 314	400 851	381 463	236 140	145 323	172 972	56 838	116 134	73 632	42 502
Crustáceos.....	1980	80 973	23 010	57 963	33 303	24 659	8 558	4 306	4 252	3 128	1 124
	1981	83 152	24 954	58 196	30 378	27 818	14 606	7 061	7 545	5 243	2 302
	1982	91 086	25 946	65 140	36 677	28 463	34 609	17 624	16 885	11 709	5 276
	1983	84 891	22 962	61 928	32 441	29 487	76 239	38 688	37 551	23 443	14 108
Moluscos.....	1980	12 381	8 044	4 338	1 978	2 360	314	219	95	65	30
	1981	8 127	1 632	6 483	2 884	3 609	358	119	239	174	65
	1982	7 602	826	6 775	3 098	3 677	650	179	471	316	155
	1983	8 680	575	8 106	3 884	4 222	1 566	327	1 239	853	386
Quelônios.....	1980	89	0	89	50	39	4	0	4	3	1
	1981	94	—	93	48	45	6	—	6	3	3
	1982	78	—	78	15	63	15	—	15	3	12
	1983	33	—	32	12	20	16	—	16	6	10
Mamíferos aquáticos.....	1980	3 733	3 728	5	—	5	47	47	0	—	0
	1981	4 508	4 494	14	—	14	83	82	1	—	1
	1982	5 997	5 978	19	—	19	187	185	2	—	2
	1983	4 380	4 375	5	—	5	349	348	1	—	1
Pescado não especificado.....	1980	12 729	852	11 876	407	11 469	223	32	191	17	174
	1981	19 805	2 121	17 685	6	17 679	591	78	513	1	512
	1982	533	436	97	76	21	55	41	14	11	3
	1983	398	364	34	3	31	95	70	25	2	23
<b>Do mar</b> .....	1980	635 965	392 325	243 640	155 270	88 369	20 319	10 123	10 196	7 204	2 992
	1981	635 812	381 479	254 329	147 476	106 853	36 425	17 510	18 915	12 575	6 340
	1982	627 511	364 903	282 605	172 297	90 308	79 349	38 673	40 676	28 410	12 266
	1983	675 341	398 224	277 117	178 439	98 678	190 925	90 554	100 371	68 057	32 314
Peixes.....	1980	536 148	356 707	179 442	123 660	55 782	11 671	5 520	6 151	4 231	1 920
	1981	530 327	348 300	182 027	118 480	63 547	21 543	10 170	11 373	7 471	3 802
	1982	532 705	331 717	200 989	136 079	64 910	45 335	20 644	24 691	16 891	7 800
	1983	587 493	369 952	217 541	145 717	71 824	116 476	51 134	65 342	45 110	20 232
Crustáceos.....	1980	71 119	22 998	48 120	29 176	18 944	8 066	4 305	3 761	2 887	874
	1981	73 033	24 952	48 080	26 060	22 020	13 849	7 061	6 788	4 927	1 861
	1982	80 684	25 946	54 736	33 029	21 707	33 120	17 624	15 496	11 189	4 307
	1983	74 377	22 958	51 418	28 823	22 595	72 431	38 675	33 756	22 086	11 670



## d — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 35 — PESCADO

## 2 — Produção de pescado, por tipo de pesca, segundo a origem e classes — 1980-83

(conclusão)

ORIGEM E CLASSES	ANOS	PRODUÇÃO DE PESCADO									
		Quantidade (t)					Valor (Cr\$ 1 000 000)				
		Total	Tipo de pesca			Total	Tipo de pesca				
			Empresarial	Artesanal			Empresarial	Artesanal			
	Total	Colonizada		Não colonizada		Total		Colonizada	Não colonizada		
<b>Do mar</b>											
Moluscos.....	1980	12 381	8 044	4 338	1 978	2 360	314	219	95	65	30
	1981	8 127	1 632	6 483	2 884	3 609	358	119	239	174	65
	1982	7 602	826	6 775	3 098	3 677	650	179	471	316	155
	1983	8 680	575	8 106	3 884	4 222	1 566	327	1 239	853	386
Quelônios.....	1980	59	0	59	50	9	3	0	3	3	0
	1981	57	—	56	48	8	3	—	3	2	1
	1982	22	—	22	15	7	5	—	5	3	2
	1983	18	—	18	12	6	9	—	9	6	3
Mamíferos aquáticos.....	1980	3 728	3 728	—	—	—	47	47	—	—	—
	1981	4 484	4 484	—	—	—	82	82	—	—	—
	1982	5 978	5 978	—	—	—	185	185	—	—	—
	1983	4 375	4 375	—	—	—	348	348	—	—	—
Pescado não especificado.....	1980	12 529	848	11 681	406	11 274	218	32	186	17	169
	1981	19 774	2 101	17 673	4	17 669	590	78	512	1	511
	1982	520	436	83	76	7	54	41	13	11	2
	1983	388	364	34	3	31	95	70	25	2	23
<b>De água doce.....</b>	<b>1980</b>	<b>186 712</b>	<b>26 070</b>	<b>160 642</b>	<b>77 164</b>	<b>83 478</b>	<b>6 404</b>	<b>699</b>	<b>5 705</b>	<b>2 481</b>	<b>3 224</b>
	<b>1981</b>	<b>197 353</b>	<b>24 064</b>	<b>173 290</b>	<b>82 890</b>	<b>90 400</b>	<b>10 724</b>	<b>867</b>	<b>9 857</b>	<b>4 254</b>	<b>5 603</b>
	<b>1982</b>	<b>206 423</b>	<b>23 497</b>	<b>182 926</b>	<b>92 654</b>	<b>90 272</b>	<b>22 863</b>	<b>1 712</b>	<b>21 151</b>	<b>10 202</b>	<b>10 949</b>
	<b>1983</b>	<b>205 352</b>	<b>30 901</b>	<b>174 451</b>	<b>94 641</b>	<b>80 410</b>	<b>60 312</b>	<b>5 718</b>	<b>54 596</b>	<b>29 880</b>	<b>24 716</b>
Peixes.....	1980	176 623	26 054	150 569	73 036	77 533	5 906	698	5 208	2 241	2 967
	1981	187 151	24 042	163 110	78 570	84 540	9 962	867	9 095	3 938	5 157
	1982	195 932	23 487	172 435	89 007	83 428	21 361	1 712	19 649	9 682	9 967
	1983	194 820	30 897	163 922	90 423	73 499	56 496	5 703	50 793	28 523	22 270
Crustáceos.....	1980	9 854	12	9 842	4 127	5 715	492	2	490	240	250
	1981	10 119	2	10 117	4 318	5 799	757	0	757	316	441
	1982	10 402	0	10 402	3 647	6 755	1 489	0	1 489	520	869
	1983	10 513	4	10 510	3 618	6 892	3 808	13	3 795	1 357	2 438
Quelônios.....	1980	30	—	30	—	30	1	—	1	—	1
	1981	37	—	37	—	37	3	—	3	—	3
	1982	56	—	56	—	56	10	—	10	—	10
	1983	14	—	14	—	14	7	—	7	—	7
Mamíferos aquáticos.....	1980	5	—	5	—	5	0	—	0	—	0
	1981	14	—	14	—	14	1	—	1	—	1
	1982	19	—	19	—	19	2	—	2	—	2
	1983	5	—	5	—	5	1	—	1	—	1
Pescado não especificado.....	1980	200	4	196	1	195	5	0	5	0	5
	1981	32	20	12	2	10	1	0	1	0	1
	1982	14	—	14	—	14	1	—	1	—	1
	1983	0	—	0	0	—	0	—	0	0	—

FONTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## d — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 35 — PESCADO

## 3 — Produção de pescado, por tipo de pesca, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980-83

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PRODUÇÃO DE PESCADO									
		Quantidade (t)					Valor (Cr\$ 1 000 000)				
		Total	Tipo de pesca				Total	Tipo de pesca			
			Empresarial	Artesanal				Empresarial	Artesanal		
	Total	Colonizada		Não colonizada		Total	Colonizada		Não colonizada		
BRASIL.....	1980	822 677	418 395	404 281	232 434	171 847	26 723	10 822	15 901	9 684	6 217
	1981	833 164	405 543	427 621	230 367	197 254	47 149	18 378	28 771	16 829	11 942
	1982	833 933	388 401	445 533	264 954	180 579	102 212	40 385	61 827	38 611	23 216
	1983	880 696	429 126	451 571	272 481	179 090	251 237	96 271	154 966	97 936	57 030
NORTE.....	1980	142 873	26 107	116 766	78 088	38 678	4 755	1 186	3 569	2 275	1 294
	1981	154 092	25 749	128 345	83 022	45 323	8 485	1 906	6 579	3 949	2 630
	1982	151 311	24 037	127 276	80 822	46 454	18 289	4 425	13 864	8 239	5 625
	1983	155 000	28 622	126 377	80 214	46 163	51 529	14 062	37 467	23 957	13 510
Rondônia.....	1980	2 242	377	1 865	1 267	598	108	23	85	62	23
1981	2 386	184	2 203	929	1 274	199	26	173	68	105	
1982	1 703	12	1 693	986	707	228	1	227	112	115	
1983	2 491	54	2 436	1 322	1 114	1 258	49	1 209	582	627	
Acre.....	1980	728	—	728	266	462	36	—	36	13	23
1981	1 464	—	1 465	303	1 162	162	—	162	36	126	
1982	2 536	—	2 536	637	1 899	479	—	479	116	363	
1983	2 619	—	2 619	743	1 876	996	—	996	280	716	
Amazonas.....	1980	34 763	—	34 763	16 336	18 427	1 273	—	1 273	549	724
1981	43 898	—	43 898	23 582	20 316	2 131	—	2 131	940	1 191	
1982	94 135	—	94 135	29 860	19 275	5 641	—	5 641	3 121	2 520	
1983	38 213	—	38 213	19 051	19 162	11 172	—	11 172	6 401	4 771	
Roraima.....	1980	213	—	213	174	39	13	—	13	10	3
1981	210	—	210	147	63	26	—	26	18	8	
1982	130	—	130	69	61	32	—	32	17	15	
1983	117	—	117	22	95	66	—	66	11	55	
Pará.....	1980	102 245	25 730	76 515	58 812	17 703	3 261	1 163	2 098	1 602	496
1981	103 354	25 565	77 790	56 897	20 893	5 745	1 880	3 865	2 776	1 089	
1982	94 785	24 025	70 760	48 014	22 746	11 484	4 424	7 060	4 655	2 405	
1983	107 899	28 568	79 331	57 228	22 103	36 547	14 013	22 534	15 805	6 729	
Amapá.....	1980	2 682	—	2 682	1 233	1 449	64	—	64	39	25
1981	2 780	—	2 779	1 164	1 615	222	—	222	111	111	
1982	3 022	—	3 022	1 256	1 766	425	—	425	218	207	
1983	3 661	—	3 661	1 848	1 813	1 490	—	1 490	878	612	
NORDESTE.....	1980	185 837	21 838	164 008	65 790	98 210	11 470	2 918	8 552	4 467	4 085
	1981	196 661	24 220	172 439	67 834	104 605	20 760	5 344	15 416	8 157	7 259
	1982	206 047	22 936	183 110	81 651	101 459	41 518	10 798	30 720	16 863	13 857
	1983	194 166	19 228	174 940	84 022	90 928	95 390	19 341	76 049	42 990	33 059
Maranhão.....	1980	72 418	1 352	71 066	21 359	49 707	2 474	61	2 413	850	1 563
1981	75 968	584	75 384	21 050	54 334	4 182	37	4 145	1 314	2 831	
1982	91 807	348	91 459	36 310	55 149	10 149	51	10 098	4 441	5 657	
1983	89 365	125	89 241	36 865	52 376	28 824	48	28 776	13 163	15 613	
Piauí.....	1980	3 504	629	2 875	1 767	1 108	241	119	122	68	54
1981	3 675	835	2 839	1 707	1 132	422	201	221	125	96	
1982	3 431	894	2 539	1 543	996	834	424	410	256	154	
1983	2 880	632	2 248	1 368	880	1 650	812	838	519	319	
Ceará.....	1980	43 185	12 555	30 631	11 261	19 370	4 111	2 136	1 975	1 206	769
1981	43 712	15 095	28 617	8 775	19 842	7 263	4 036	3 227	2 133	1 084	
1982	36 322	12 015	24 306	7 808	16 498	13 608	8 184	5 424	3 427	1 997	
1983	31 119	8 968	22 151	8 477	13 674	23 954	12 363	11 591	6 959	4 632	
Rio Grande do Norte.....	1980	10 858	1 507	9 351	5 679	3 672	1 020	317	703	530	173
1981	12 832	1 306	11 526	6 916	4 610	1 880	375	1 505	1 134	371	
1982	11 752	1 325	10 428	6 190	4 238	3 371	997	2 374	1 804	570	
1983	9 973	1 157	8 816	4 967	3 849	6 865	2 839	4 026	2 977	1 049	
Paraíba.....	1980	8 990	3 777	5 213	3 524	1 689	287	52	235	177	58
1981	8 233	4 629	3 603	1 947	1 656	435	175	260	140	120	
1982	10 048	6 134	3 914	2 446	1 468	766	287	479	290	189	
1983	7 454	4 420	3 035	1 869	1 166	1 483	377	1 106	673	433	
Pernambuco.....	1980	5 148	823	4 325	2 853	1 472	481	182	299	238	61
1981	5 616	651	4 965	3 484	1 481	1 044	429	615	505	110	
1982	4 445	853	3 591	2 282	1 309	1 412	500	912	711	201	
1983	6 292	959	5 333	3 958	1 375	5 280	1 076	4 204	3 756	448	
Alagoas.....	1980	3 680	221	3 460	2 620	840	194	11	183	134	49
1981	3 747	117	3 630	2 921	709	476	17	459	370	89	
1982	4 268	285	3 982	2 460	1 522	886	61	825	630	195	
1983	3 967	227	3 739	2 716	1 023	1 971	165	1 806	1 441	365	
Sergipe.....	1980	5 925	34	5 891	714	5 177	519	3	516	69	447
1981	5 291	128	5 163	729	4 434	810	20	790	108	682	
1982	3 735	144	3 590	884	2 706	1 041	49	992	266	726	
1983	4 337	1 032	3 305	1 243	2 063	3 033	1 143	1 890	774	1 116	
Bahia.....	1980	32 128	940	31 188	16 013	15 175	2 143	37	2 106	1 325	911
1981	37 587	875	36 712	20 305	16 407	4 248	54	4 194	2 998	1 866	
1982	40 238	938	39 301	21 728	17 573	9 451	245	9 206	5 038	4 168	
1983	38 779	1 708	37 071	22 549	14 522	22 330	518	21 812	12 727	9 085	

## d — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 35 — PESCADO

## 3 — Produção de pescado, por tipo de pesca, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980-83

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PRODUÇÃO DE PESCADO									
		Quantidade (t)					Valor (C\$ 1 000 000)				
		Total	Tipo de pesca			Total	Tipo de pesca				
			Empresarial	Total	Artesanal		Total	Empresarial	Total	Artesanal	Não colonizada
Colonizada	Não colonizada	Colonizada		Não colonizada							
SUDESTE.....	1980	261 518	202 989	58 528	26 857	31 671	5 526	4 046	1 480	808	672
	1981	291 240	224 982	67 148	25 778	41 370	10 361	7 368	2 993	1 347	1 646
	1982	263 834	191 364	72 473	44 964	27 509	22 689	14 355	8 334	5 306	3 028
	1983	295 905	212 208	83 696	46 432	37 264	59 001	36 914	22 087	13 272	8 815
Minas Gerais.....	1980	2 510	—	2 509	453	2 056	147	—	147	22	125
	1981	3 011	—	3 012	983	2 029	266	—	266	80	186
	1982	2 873	—	2 874	1 078	1 796	485	—	485	177	308
	1983	5 546	—	5 546	3 782	1 764	2 794	—	2 794	1 961	833
Espírito Santo.....	1980	7 360	3 413	3 947	3 589	358	487	201	286	257	29
	1981	5 943	2 981	2 982	2 686	276	687	326	361	317	44
	1982	6 756	3 133	3 623	3 409	214	1 390	728	662	599	63
	1983	7 526	3 808	3 718	3 465	253	2 845	1 569	1 276	1 114	162
Rio de Janeiro.....	1980	159 061	127 334	31 727	17 085	14 642	2 456	1 787	669	362	307
	1981	160 430	121 715	38 715	17 968	20 747	4 560	3 160	1 400	619	781
	1982	143 493	112 838	30 657	21 018	9 639	9 044	6 251	2 793	1 779	1 014
	1983	161 871	122 181	39 689	21 569	18 120	23 704	14 774	8 930	4 756	4 174
São Paulo.....	1980	92 587	72 242	20 345	5 730	14 615	2 436	2 058	378	167	211
	1981	121 856	99 396	22 459	4 141	18 318	4 848	3 882	966	331	635
	1982	110 712	75 393	35 319	19 459	15 860	11 770	7 376	4 394	2 751	1 643
	1983	120 962	86 219	34 743	17 616	17 127	29 658	20 571	9 087	5 441	3 646
SUL.....	1980	225 700	164 442	61 257	60 372	885	4 714	2 564	2 150	2 079	71
	1981	181 985	129 723	52 263	51 199	1 064	7 013	3 686	3 327	3 208	119
	1982	204 224	147 483	56 741	55 065	1 676	18 942	10 833	8 309	7 961	348
	1983	225 016	164 443	60 571	58 918	1 653	42 172	25 136	17 036	16 647	389
Paraná.....	1980	3 955	—	3 954	3 784	190	233	—	233	226	7
	1981	4 621	261	4 360	4 194	166	509	7	502	492	10
	1982	2 743	220	2 523	2 276	247	627	8	619	588	31
	1983	2 734	227	2 507	2 151	356	1 223	54	1 169	1 078	91
Santa Catarina.....	1980	156 297	131 925	24 372	24 372	—	2 867	1 927	940	940	—
	1981	107 926	87 950	19 978	19 978	—	3 959	2 541	1 418	1 418	—
	1982	122 446	99 626	22 820	22 820	—	10 503	7 218	3 285	3 285	—
	1983	140 033	116 814	23 217	23 217	—	25 859	17 328	8 531	8 531	—
Rio Grande do Sul.....	1980	65 448	32 517	32 931	32 236	695	1 614	637	977	913	64
	1981	69 438	41 512	27 925	27 027	898	2 545	1 138	1 407	1 298	109
	1982	79 035	47 637	31 398	29 969	1 429	7 812	3 407	4 405	4 086	317
	1983	82 249	47 402	34 847	33 550	1 297	15 090	7 754	7 336	7 038	298
CENTRO-OESTE.....	1980	6 752	3 020	3 733	1 329	2 404	258	107	151	53	98
	1981	9 188	1 756	7 430	2 536	4 894	530	77	453	166	287
	1982	8 519	2 583	5 938	2 455	3 483	774	175	599	241	358
	1983	10 609	4 623	5 987	2 905	3 082	3 145	817	2 326	1 071	1 257
Mato Grosso do Sul.....	1980	3 250	1 442	1 809	1 273	536	140	68	72	51	21
	1981	2 566	250	2 316	1 598	718	169	21	148	101	47
	1982	2 202	364	1 838	1 579	259	242	43	199	168	31
	1983	2 196	403	1 793	1 785	8	540	98	442	441	1
Mato Grosso.....	1980	3 312	1 578	1 734	56	1 678	107	39	68	2	66
	1981	6 370	1 506	4 862	938	3 924	337	56	281	65	216
	1982	5 674	2 219	3 457	876	2 581	418	132	286	73	213
	1983	6 963	4 220	2 744	1 120	1 624	1 805	719	1 086	630	456
Goiás.....	1980	163	—	163	—	163	10	—	10	—	10
	1981	229	—	229	—	229	22	—	22	—	22
	1982	620	—	620	—	620	107	—	107	—	107
	1983	1 340	—	1 340	—	1 340	640	—	640	—	640
Distrito Federal.....	1980	27	—	27	—	27	1	—	1	—	1
	1981	23	—	23	—	23	2	—	2	—	2
	1982	23	—	23	—	23	7	—	7	—	7
	1983	110	—	110	—	110	160	—	160	—	160

FONTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## d — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 35 — PESCADO

## 4 — Produção de pescado do mar, por tipo de pesca, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980-83

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PRODUÇÃO DE PESCADO DO MAR									
		Quantidade (t)						Valor (Cr\$ 1 000 000)			
		Total	Tipo de pesca					Total	Tipo de pesca		
			Empresarial	Artesanal			Empresarial		Artesanal		
Total	Colonizada	Não colonizada		Total	Colonizada	Não colonizada					
BRASIL.....	1980	635 965	392 325	243 640	155 270	88 369	20 319	10 123	10 196	7 204	2 992
	1981	635 812	381 479	254 329	147 476	106 853	36 425	17 510	18 915	12 575	6 340
	1982	627 511	364 903	262 605	172 297	90 308	79 349	38 673	40 676	28 410	12 265
	1983	675 341	398 224	277 117	178 439	98 678	190 925	90 554	100 371	68 057	32 314
NORTE.....	1980	38 898	4 322	34 578	23 474	11 104	1 529	631	898	647	251
	1981	43 284	5 498	37 785	25 330	12 455	3 078	1 253	1 825	1 273	552
	1982	40 132	5 262	34 870	22 648	12 222	6 292	3 155	3 137	2 172	965
	1983	40 075	4 948	35 129	23 567	11 562	18 774	9 845	8 929	6 187	2 742
Pará.....	1980	38 014	4 322	33 694	23 155	10 539	1 509	631	878	636	242
	1981	42 056	5 498	36 557	24 771	11 786	2 982	1 253	1 729	1 223	506
	1982	38 905	5 262	33 644	22 214	11 430	6 126	3 155	2 971	2 094	877
	1983	38 529	4 948	33 583	22 898	10 585	18 235	9 845	8 390	5 941	2 449
Amapá.....	1980	864	—	864	319	565	20	—	20	11	9
	1981	1 228	—	1 228	569	659	96	—	96	50	46
	1982	1 227	—	1 226	434	792	166	—	166	78	88
	1983	1 546	—	1 546	569	977	539	—	539	246	293
NORDESTE.....	1980	120 866	21 837	99 027	49 306	49 721	9 056	2 918	6 138	3 878	2 260
	1981	131 675	23 846	107 832	50 834	56 998	16 923	5 319	11 604	7 163	4 441
	1982	137 917	22 875	115 043	61 271	53 772	34 219	10 800	23 429	14 708	8 721
	1983	135 570	19 068	116 502	64 718	51 784	78 947	19 318	59 629	37 710	21 919
Maranhão.....	1980	51 348	1 352	49 995	14 622	35 373	1 710	61	1 649	581	1 068
	1981	58 522	584	57 940	16 014	41 926	3 120	37	3 083	998	2 085
	1982	67 018	348	66 672	26 826	39 846	7 619	51	7 569	3 492	4 076
	1983	66 577	125	66 452	27 352	39 100	23 230	48	23 182	10 911	12 271
Piauí.....	1980	1 583	629	954	899	55	156	119	37	35	2
	1981	1 752	835	916	854	62	273	201	72	66	6
	1982	1 781	893	886	835	51	576	424	152	143	9
	1983	1 433	632	803	759	44	1 096	812	284	261	23
Ceará.....	1980	23 723	12 555	11 168	8 850	2 318	3 449	2 136	1 313	1 157	156
	1981	24 471	14 721	9 751	7 339	2 412	6 333	4 012	2 321	2 067	254
	1982	21 755	11 984	9 772	6 635	3 137	12 280	8 181	4 089	3 328	771
	1983	19 233	8 821	10 411	7 732	2 679	20 752	12 344	8 408	6 791	1 617
Rio Grande do Norte.....	1980	8 010	1 506	6 503	5 503	1 000	897	317	580	522	58
	1981	9 929	1 307	8 623	6 742	1 881	1 690	375	1 315	1 124	191
	1982	9 038	1 325	7 712	6 044	1 668	3 035	998	2 037	1 787	250
	1983	7 224	1 157	6 067	4 632	1 435	6 225	2 839	3 386	2 904	482
Paraíba.....	1980	5 798	3 777	2 020	2 019	1	181	52	129	129	0
	1981	5 016	4 629	387	387	—	219	176	43	43	—
	1982	6 439	6 116	323	323	—	373	285	88	88	—
	1983	4 736	4 421	315	315	—	544	377	167	167	—
Pernambuco.....	1980	3 854	823	3 032	2 779	253	429	182	247	230	17
	1981	4 399	651	3 746	3 419	327	976	428	548	497	51
	1982	3 374	841	2 536	2 244	292	1 278	496	782	700	82
	1983	5 142	959	4 183	3 917	266	4 971	1 076	3 895	3 716	179

## d — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 35 — PESCADO

## 4 — Produção de pescado do mar, por tipo de pesca, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980-83

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PRODUÇÃO DE PESCADO DO MAR									
		Quantidade (t)					Valor (Cr\$ 1 000 000)				
		Total	Tipo de pesca			Total	Tipo de pesca				
			Empresarial	Artesanal			Empresarial	Artesanal			
Total	Colonizada	Não colonizada		Total	Colonizada	Não colonizada					
<b>NORDESTE</b>											
Alagoas.....	1980	2 570	221	2 350	1 947	403	127	11	116	100	16
	1981	2 840	116	2 724	2 415	309	372	17	355	316	39
	1982	2 534	286	2 247	2 093	154	647	61	586	564	22
	1983	2 629	227	2 402	2 305	97	1 450	185	1 265	1 256	29
Sergipe.....	1980	5 057	34	5 023	619	4 404	459	3	456	61	395
	1981	4 522	128	4 395	626	3 769	695	20	675	90	585
	1982	2 839	145	2 694	741	1 953	815	49	766	219	547
	1983	3 446	1 031	2 415	1 121	1 294	2 503	1 143	1 360	672	688
Bahia.....	1980	18 923	940	17 982	12 068	5 914	1 648	37	1 611	1 063	548
	1981	20 224	875	19 350	13 038	6 312	3 245	53	3 192	1 962	1 230
	1982	23 139	937	22 201	15 530	6 671	7 596	245	7 351	4 387	2 964
	1983	25 150	1 695	23 454	16 585	6 869	18 176	514	17 662	11 032	6 630
<b>SUDESTE.....</b>	<b>1980</b>	<b>254 943</b>	<b>202 237</b>	<b>52 707</b>	<b>25 744</b>	<b>26 963</b>	<b>5 192</b>	<b>4 019</b>	<b>1 173</b>	<b>751</b>	<b>422</b>
	<b>1981</b>	<b>283 341</b>	<b>222 429</b>	<b>60 917</b>	<b>24 208</b>	<b>36 706</b>	<b>9 714</b>	<b>7 254</b>	<b>2 460</b>	<b>1 207</b>	<b>1 253</b>
	<b>1982</b>	<b>249 213</b>	<b>189 307</b>	<b>59 909</b>	<b>36 719</b>	<b>23 190</b>	<b>20 359</b>	<b>14 098</b>	<b>6 261</b>	<b>3 954</b>	<b>2 307</b>
	<b>1983</b>	<b>279 085</b>	<b>209 853</b>	<b>69 234</b>	<b>34 953</b>	<b>34 281</b>	<b>52 096</b>	<b>36 259</b>	<b>15 837</b>	<b>8 414</b>	<b>7 423</b>
Espírito Santo.....	1980	7 196	3 411	3 785	3 565	220	472	200	272	256	16
	1981	5 771	2 981	2 792	2 626	163	660	326	334	311	23
	1982	6 618	3 120	3 499	3 373	126	1 350	727	623	591	32
	1983	7 363	3 764	3 600	3 425	175	2 760	1 562	1 198	1 095	103
Rio de Janeiro.....	1980	157 939	127 334	30 606	16 924	13 682	2 403	1 787	616	356	260
	1981	159 633	121 715	37 919	17 826	20 093	4 478	3 160	1 318	607	711
	1982	142 787	112 834	29 956	20 856	9 100	8 912	6 251	2 661	1 757	904
	1983	161 192	122 174	39 018	21 379	17 639	23 404	14 761	8 643	4 701	3 942
São Paulo.....	1980	89 808	71 492	18 316	5 255	13 061	2 317	2 032	285	139	146
	1981	117 937	97 733	20 206	3 756	16 450	4 576	3 768	808	289	519
	1982	99 808	73 353	26 454	12 490	13 964	10 097	7 120	2 977	1 606	1 371
	1983	110 530	83 915	26 616	10 149	16 467	25 932	19 936	5 996	2 618	3 378
<b>SUL.....</b>	<b>1980</b>	<b>221 259</b>	<b>163 929</b>	<b>57 331</b>	<b>56 747</b>	<b>584</b>	<b>4 542</b>	<b>2 554</b>	<b>1 988</b>	<b>1 928</b>	<b>60</b>
	<b>1981</b>	<b>177 508</b>	<b>129 707</b>	<b>47 800</b>	<b>47 106</b>	<b>694</b>	<b>6 710</b>	<b>3 685</b>	<b>3 025</b>	<b>2 931</b>	<b>94</b>
	<b>1982</b>	<b>200 254</b>	<b>147 460</b>	<b>52 795</b>	<b>51 667</b>	<b>1 128</b>	<b>18 479</b>	<b>10 631</b>	<b>7 848</b>	<b>7 577</b>	<b>271</b>
	<b>1983</b>	<b>220 620</b>	<b>164 356</b>	<b>56 262</b>	<b>55 208</b>	<b>1 054</b>	<b>41 108</b>	<b>25 132</b>	<b>15 976</b>	<b>15 745</b>	<b>231</b>
Paraná.....	1980	3 418	—	3 418	3 418	—	207	—	207	207	—
	1981	4 193	261	3 922	3 922	—	473	7	466	466	—
	1982	2 265	221	2 044	2 044	—	538	8	530	530	—
	1983	2 010	227	1 783	1 783	—	949	54	895	895	—
Santa Catarina.....	1980	156 152	131 925	24 227	24 227	—	2 861	1 927	934	934	—
	1981	107 801	87 949	19 852	19 852	—	3 952	2 541	1 411	1 411	—
	1982	122 123	99 618	22 506	22 506	—	10 471	7 217	3 254	3 254	—
	1983	139 431	116 738	22 693	22 693	—	25 723	17 325	8 398	8 398	—
Rio Grande do Sul.....	1980	61 689	32 004	29 686	29 102	584	1 474	627	847	787	60
	1981	65 524	41 497	24 026	23 332	694	2 285	1 137	1 148	1 054	94
	1982	75 866	47 621	28 245	27 117	1 128	7 470	3 406	4 064	3 793	271
	1983	79 179	47 391	31 786	30 732	1 054	14 436	7 753	6 683	6 452	231

Fonte — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias.

Nota — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## d — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 35 — PESCADO

## 5 — Produção de pescado de água doce, por tipo de pesca, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980-83

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PRODUÇÃO DE PESCADO DE ÁGUA DOCE									
		Quantidade (t)					Valor (Cr\$ 1 000 000)				
		Total	Tipo de pesca				Total	Tipo de pesca			
			Empresarial	Artesanal				Empresarial	Artesanal		
Total	Colonizada	Não colonizada		Total	Colonizada	Não colonizada					
BRASIL.....	1980	186 712	26 070	160 642	77 164	83 478	6 404	699	5 705	2 481	3 224
	1981	197 353	24 064	173 290	82 890	90 400	10 724	867	9 857	4 254	5 603
	1982	206 423	23 497	182 926	92 654	90 272	22 863	1 712	21 151	10 202	10 949
	1983	205 352	30 901	174 451	94 041	80 410	60 312	5 716	54 596	29 880	24 716
NORTE.....	1980	103 974	21 786	82 189	54 615	27 574	3 226	555	2 671	1 630	1 041
	1981	110 810	20 251	90 559	57 692	32 867	5 407	652	4 755	2 676	2 079
	1982	111 179	18 775	92 406	58 173	34 233	11 997	1 270	10 727	6 067	4 660
	1983	114 925	23 675	91 253	56 650	34 603	32 755	4 217	28 538	17 769	10 769
Rondônia.....	1980	2 242	377	1 865	1 267	598	108	23	85	62	23
	1981	2 386	184	2 203	929	1 274	198	25	173	68	105
	1982	1 703	12	1 693	986	707	228	1	227	112	115
	1983	2 491	54	2 436	1 322	1 114	1 258	49	1 209	582	627
Acre.....	1980	728	—	728	266	462	36	—	36	13	23
	1981	1 464	—	1 465	303	1 162	162	—	162	36	126
	1982	2 536	—	2 536	637	1 899	479	—	479	116	363
	1983	2 619	—	2 619	743	1 876	996	—	996	280	716
Amazonas.....	1980	34 763	—	34 763	16 336	18 427	1 273	—	1 273	549	724
	1981	43 898	—	43 898	23 582	20 316	2 131	—	2 131	940	1 191
	1982	49 134	—	49 134	29 860	19 274	5 641	—	5 641	3 121	2 520
	1983	38 212	—	38 212	19 051	19 161	11 172	—	11 172	6 400	4 772
Roraima.....	1980	213	—	213	174	39	13	—	13	10	3
	1981	210	—	210	147	63	26	—	26	18	8
	1982	130	—	130	69	61	32	—	32	17	15
	1983	117	—	117	22	95	66	—	66	11	55
Pará.....	1980	64 230	21 409	42 822	35 658	7 164	1 752	532	1 220	967	253
	1981	61 298	20 067	41 231	32 126	9 105	2 763	627	2 136	1 553	583
	1982	55 881	18 763	37 118	25 800	11 318	5 358	1 269	4 089	2 561	1 528
	1983	69 371	23 621	45 752	34 232	11 520	18 312	4 168	14 144	9 864	4 280
Amagá.....	1980	1 798	—	1 798	914	884	44	—	44	29	15
	1981	1 552	—	1 552	605	947	127	—	127	61	66
	1982	1 795	—	1 795	821	974	259	—	259	140	119
	1983	2 115	—	2 117	1 280	837	951	—	951	632	319
NORDESTE.....	1980	64 974	—	64 974	16 483	48 491	2 413	—	2 413	590	1 823
	1981	64 978	375	64 597	17 003	47 594	3 847	23	3 824	996	2 828
	1982	68 137	64	68 072	20 383	47 689	7 300	7	7 293	2 154	5 139
	1983	58 601	160	58 443	19 298	39 145	16 443	23	16 420	5 280	11 140
Maranhão.....	1980	21 070	—	21 070	6 737	14 333	765	—	765	270	495
	1981	17 446	—	17 445	5 036	12 409	1 063	—	1 063	317	746
	1982	24 789	—	24 788	9 486	15 302	2 530	—	2 530	949	1 581
	1983	22 789	—	22 788	9 513	13 275	5 594	—	5 594	2 252	3 342
Piauí.....	1980	1 922	—	1 922	868	1 054	85	—	85	34	51
	1981	1 922	—	1 923	853	1 070	150	—	150	59	91
	1982	1 653	—	1 652	708	944	258	—	258	113	145
	1983	1 447	—	1 447	610	837	554	—	554	258	296
Ceará.....	1980	19 462	—	19 462	2 410	17 052	662	—	662	49	613
	1981	19 241	375	18 867	1 437	17 430	929	23	906	67	839
	1982	14 567	32	14 533	1 172	13 361	1 328	3	1 325	99	1 226
	1983	11 887	147	11 742	746	10 996	3 202	19	3 183	168	3 015
Rio Grande do Norte.....	1980	2 848	—	2 848	175	2 673	123	—	123	8	115
	1981	2 902	—	2 902	173	2 729	190	—	190	10	180
	1982	2 715	—	2 715	145	2 570	337	—	337	17	320
	1983	2 750	—	2 751	335	2 416	640	—	640	74	566
Paraíba.....	1980	3 193	—	3 193	1 505	1 688	105	—	105	46	57
	1981	3 216	—	3 217	1 561	1 656	217	—	217	97	120
	1982	3 611	19	3 592	2 124	1 468	393	1	392	202	190
	1983	2 719	—	2 720	1 554	1 166	939	—	939	506	433
Pernambuco.....	1980	1 294	—	1 294	74	1 220	52	—	52	8	44
	1981	1 217	—	1 218	65	1 153	67	—	67	8	59
	1982	1 070	13	1 059	41	1 018	131	3	131	11	120
	1983	1 149	—	1 149	41	1 108	309	—	309	40	269

## d — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 35 — PESCADO

## 5 — Produção de pescado de água doce, por tipo de pesca, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980-83

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PRODUÇÃO DE PESCADO DE ÁGUA DOCE									
		Quantidade (t)					Valor (Cr\$ 1 000 000)				
		Total	Tipo de pesca				Total	Tipo de pesca			
			Empresarial	Artesanal				Empresarial	Total	Colonizada	Não colonizada
Total	Colonizada	Não colonizada									
<b>NORDESTE</b>	1980	1 111	—	1 111	673	438	66	—	66	33	33
	1981	904	—	904	506	398	114	—	114	54	60
Alagoas.....	1982	1 735	—	1 735	366	1 369	239	—	239	66	173
	1983	1 339	—	1 337	411	926	521	—	521	185	336
	1980	868	—	868	95	773	60	—	60	8	52
Sergipe.....	1981	769	—	768	103	665	115	—	115	18	97
	1982	897	—	898	144	754	226	—	226	47	179
	1983	891	—	892	124	768	530	—	530	102	428
	1980	13 206	—	13 206	3 946	9 260	495	—	495	132	363
Bahia.....	1981	17 361	—	17 362	7 268	10 094	1 002	—	1 002	366	636
	1982	17 100	—	17 100	6 197	10 903	1 855	—	1 855	650	1 205
	1983	13 630	13	13 617	5 964	7 653	4 154	4	4 150	1 695	2 455
	1980	6 575	752	5 823	1 113	4 710	335	27	308	58	250
	1981	7 898	1 665	6 236	1 572	4 664	647	114	533	140	393
<b>SUDESTE</b>	1982	14 619	2 055	12 565	8 244	4 321	2 330	259	2 071	1 350	721
	1983	16 821	2 355	14 466	11 480	2 986	6 905	655	6 250	4 858	1 392
	1980	2 510	—	2 509	453	2 056	147	—	147	22	125
Minas Gerais.....	1981	3 010	—	3 011	983	2 028	266	—	266	80	186
	1982	2 874	—	2 873	1 078	1 795	485	—	485	177	308
	1983	5 546	—	5 546	3 782	1 764	2 794	—	2 794	1 961	833
	1980	165	2	163	24	139	15	0	15	1	14
Espírito Santo.....	1981	173	—	172	60	112	27	—	27	6	21
	1982	138	13	125	35	90	40	2	38	7	31
	1983	165	43	121	41	80	85	7	78	19	59
	1980	1 122	—	1 123	162	961	53	—	53	6	47
Rio de Janeiro.....	1981	796	1	797	142	655	82	0	82	12	70
	1982	703	3	702	162	540	132	0	132	22	110
	1983	679	8	671	190	481	300	13	287	55	232
	1980	2 778	750	2 028	474	1 554	120	27	93	29	64
São Paulo.....	1981	3 919	1 664	2 256	387	1 869	272	114	158	42	116
	1982	10 904	2 039	8 865	6 969	1 896	1 673	257	1 416	1 144	272
	1983	10 431	2 304	8 128	7 467	661	3 726	635	3 091	2 823	268
	1980	4 441	513	3 927	3 626	301	172	10	162	151	11
	1981	4 477	15	4 463	4 093	370	303	0	303	278	25
<b>SUL</b>	1982	3 969	22	3 946	3 398	548	463	1	462	385	77
	1983	4 399	89	4 310	3 711	599	1 063	4	1 059	902	157
	1980	537	—	537	347	190	26	—	26	19	7
Paraná.....	1981	438	—	438	272	166	36	—	36	26	10
	1982	480	—	479	232	247	89	—	89	58	31
	1983	725	—	725	369	356	273	—	273	183	90
	1980	146	—	146	146	—	6	—	6	6	—
Santa Catarina.....	1981	126	—	126	126	—	7	—	7	7	—
	1982	320	7	314	314	—	32	0	32	32	—
	1983	603	78	524	524	—	135	3	132	132	—
	1980	3 758	513	3 244	3 133	111	140	10	130	126	4
Rio Grande do Sul.....	1981	3 913	15	3 899	3 695	204	260	0	260	245	15
	1982	3 169	15	3 153	2 852	301	342	1	341	295	46
	1983	3 071	11	3 061	2 818	243	655	1	654	587	67
	1980	6 753	3 020	3 733	1 329	2 404	258	107	151	53	98
	1981	9 188	1 757	7 430	2 536	4 894	530	77	453	166	287
<b>CENTRO-OESTE</b>	1982	8 519	2 583	5 938	2 455	3 483	773	174	599	241	358
	1983	10 609	4 623	5 987	2 905	3 082	3 146	817	2 329	1 071	1 258
	1980	3 251	1 442	1 809	1 273	536	140	68	72	51	21
Mato Grosso do Sul.....	1981	2 566	250	2 316	1 598	718	169	21	148	101	47
	1982	2 202	364	1 838	1 579	259	241	42	199	168	31
	1983	2 196	403	1 793	1 785	8	540	98	442	441	1
	1980	3 312	1 578	1 734	56	1 678	107	39	68	2	66
Mato Grosso.....	1981	6 370	1 507	4 862	938	3 924	337	56	281	65	216
	1982	5 674	2 219	3 457	876	2 581	418	132	286	73	213
	1983	6 983	4 220	2 744	1 120	1 624	1 805	719	1 086	630	456
	1980	163	—	163	—	163	10	—	10	—	10
Goiás.....	1981	229	—	229	—	229	22	—	22	—	22
	1982	620	—	620	—	620	107	—	107	—	107
	1983	1 340	—	1 340	—	1 340	641	—	641	—	641
	1980	27	—	27	—	27	—	—	1	—	1
Distrito Federal.....	1981	23	—	23	—	23	2	—	2	—	2
	1982	23	—	23	—	23	7	—	7	—	7
	1983	110	—	110	—	110	160	—	160	—	160

Fonte — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias.

Nota — As diferenças pontuais apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

d — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 35 — PESCADO

6 — Produção de pescado, por classes, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980-83

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)											
	Total (1)				Peixes				Crustáceos			
	1980	1981	1982	1983	1980	1981	1982	1983	1980	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>822 677</b>	<b>833 164</b>	<b>833 933</b>	<b>880 696</b>	<b>712 772</b>	<b>717 478</b>	<b>728 637</b>	<b>782 314</b>	<b>80 973</b>	<b>83 152</b>	<b>91 086</b>	<b>84 891</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>142 873</b>	<b>154 092</b>	<b>151 311</b>	<b>155 000</b>	<b>125 803</b>	<b>134 287</b>	<b>132 338</b>	<b>135 290</b>	<b>15 658</b>	<b>18 787</b>	<b>17 965</b>	<b>18 583</b>
Rondônia.....	2 242	2 386	1 703	2 491	2 242	2 386	1 703	2 491	—	—	—	—
Acre.....	728	1 464	2 536	2 619	728	1 464	2 536	2 619	—	—	—	—
Amazonas.....	34 763	43 898	49 135	38 213	34 763	43 898	49 134	38 212	—	—	—	—
Roraima.....	213	210	130	117	213	210	130	117	—	—	—	—
Pará.....	102 245	103 354	94 785	107 899	85 208	83 581	75 917	88 392	15 626	18 745	17 861	18 380
Amapá.....	2 682	2 780	3 022	3 661	2 650	2 737	2 917	3 460	32	43	104	201
<b>NORDESTE</b> .....	<b>185 837</b>	<b>196 661</b>	<b>206 047</b>	<b>194 166</b>	<b>147 176</b>	<b>151 374</b>	<b>156 495</b>	<b>148 568</b>	<b>31 070</b>	<b>36 456</b>	<b>39 902</b>	<b>36 954</b>
Maranhão.....	72 418	75 968	91 807	89 365	58 147	58 324	72 872	69 236	12 674	14 761	16 032	16 779
Piauí.....	3 504	3 675	3 431	2 860	2 832	2 732	2 451	2 352	662	833	972	519
Ceará.....	43 185	43 712	36 322	31 119	35 911	34 718	27 190	25 092	6 799	8 960	9 126	6 024
Rio Grande do Norte.....	10 858	12 831	11 752	9 973	8 233	9 367	8 526	7 550	2 566	3 298	3 033	2 228
Paraíba.....	8 990	8 233	10 049	7 454	3 491	2 948	3 644	2 725	1 385	781	425	353
Pernambuco.....	5 149	5 616	4 445	6 292	4 198	4 418	3 414	5 551	908	1 155	999	698
Alagoas.....	3 680	3 747	4 268	3 967	2 901	2 595	3 457	3 238	561	991	733	645
Sergipe.....	5 925	5 291	3 735	4 337	4 497	3 852	2 714	2 624	786	858	998	1 699
Bahia.....	32 128	37 587	40 238	38 779	26 965	32 419	32 227	30 200	4 728	4 718	7 585	8 009
<b>SUDESTE</b> .....	<b>261 518</b>	<b>291 240</b>	<b>263 834</b>	<b>295 905</b>	<b>231 871</b>	<b>259 528</b>	<b>248 372</b>	<b>280 393</b>	<b>13 559</b>	<b>12 427</b>	<b>14 510</b>	<b>14 933</b>
Minas Gerais.....	2 510	3 011	2 873	5 546	2 489	3 005	2 872	5 544	21	5	2	2
Espírito Santo.....	7 360	5 943	6 756	7 526	6 228	5 000	5 701	5 939	1 131	843	1 052	1 582
Rio de Janeiro.....	159 061	160 430	143 493	161 871	144 298	138 823	139 579	155 890	3 747	3 308	3 741	5 771
São Paulo.....	92 587	121 857	110 712	120 962	78 856	112 600	100 219	113 018	8 660	8 170	9 714	7 578
<b>SUL</b> .....	<b>225 700</b>	<b>181 985</b>	<b>204 224</b>	<b>225 016</b>	<b>201 175</b>	<b>163 123</b>	<b>182 913</b>	<b>207 458</b>	<b>20 687</b>	<b>15 481</b>	<b>18 709</b>	<b>14 421</b>
Paraná.....	3 955	4 621	2 743	2 734	1 641	1 489	1 307	1 558	2 230	3 064	1 335	1 066
Santa Catarina.....	156 297	107 926	122 446	140 033	138 186	95 986	110 688	126 801	14 436	9 590	10 383	11 459
Rio Grande do Sul.....	65 448	69 438	79 035	82 249	61 348	65 648	70 919	79 098	4 021	2 826	6 980	1 898
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>6 752</b>	<b>9 187</b>	<b>8 519</b>	<b>10 609</b>	<b>6 748</b>	<b>9 167</b>	<b>8 518</b>	<b>10 606</b>	—	—	—	—
Mato Grosso do Sul.....	3 250	2 566	2 202	2 196	3 247	2 566	2 202	2 196	—	—	—	—
Mato Grosso.....	3 312	6 370	5 674	6 963	3 312	6 350	5 674	6 963	—	—	—	—
Goiás.....	163	229	620	1 340	163	229	620	1 336	—	—	—	—
Distrito Federal.....	27	23	23	110	27	23	23	110	—	—	—	—

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)											
	Moluscos				Queilônios				Mamíferos aquáticos			
	1980	1981	1982	1983	1980	1981	1982	1983	1980	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>12 381</b>	<b>8 127</b>	<b>7 602</b>	<b>8 680</b>	<b>89</b>	<b>94</b>	<b>78</b>	<b>33</b>	<b>3 733</b>	<b>4 508</b>	<b>5 997</b>	<b>4 380</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>1 059</b>	<b>967</b>	<b>934</b>	<b>1 112</b>	<b>30</b>	<b>37</b>	<b>56</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>14</b>	<b>19</b>	<b>5</b>
Rondônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	0	0	—	—	0	0
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	1 059	967	934	1 112	30	37	56	10	5	14	19	5
Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>2 326</b>	<b>3 697</b>	<b>3 622</b>	<b>4 224</b>	<b>59</b>	<b>56</b>	<b>19</b>	<b>12</b>	<b>3 728</b>	<b>4 494</b>	<b>5 978</b>	<b>4 375</b>
Maranhão.....	1 597	2 882	2 902	3 351	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	4	6	6	8	5	5	4	2	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	0	—	31	33	5	2	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	57	156	183	191	0	0	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	8	9	2	2	1	—	—	—	3 728	4 494	5 978	4 375
Pernambuco.....	36	41	31	38	3	2	1	4	—	—	—	—
Alagoas.....	210	158	78	84	1	0	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	20	19	17	14	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	393	426	403	537	19	16	8	4	—	—	—	—
<b>SUDESTE</b> .....	<b>5 358</b>	<b>1 368</b>	<b>949</b>	<b>572</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	—	—	—	—
Minas Gerais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	2	0	0	0	0	0	3	5	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	368	527	170	206	0	0	1	3	—	—	—	—
São Paulo.....	4 988	841	779	366	0	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUL</b> .....	<b>3 638</b>	<b>2 096</b>	<b>2 098</b>	<b>2 773</b>	<b>0</b>	—	—	—	—	—	—	—
Paraná.....	84	67	95	110	0	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	3 476	1 066	929	1 410	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	78	964	1 074	1 254	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	—	—	—	—	—	0	—	4	—	—	—	—
Mato Grosso do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	—	—	—	—	—	0	—	4	—	—	—	—
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

**FONTE** — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias.

**NOTA** — As diferenças pontuais apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Inclusive pescado não especificado.



## d — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 35 — PESCADO

## 7 — Valor da produção do pescado, por classes, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980-83

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DA PRODUÇÃO (C\$ 1 000 000)											
	Total (1)				Peixes				Crustáceos			
	1980	1981	1982	1983	1980	1981	1982	1983	1980	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>26 723</b>	<b>47 149</b>	<b>102 212</b>	<b>251 237</b>	<b>17 577</b>	<b>31 505</b>	<b>66 696</b>	<b>172 972</b>	<b>8 558</b>	<b>14 606</b>	<b>34 609</b>	<b>76 239</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>4 755</b>	<b>8 485</b>	<b>18 289</b>	<b>51 529</b>	<b>3 799</b>	<b>6 713</b>	<b>14 138</b>	<b>39 276</b>	<b>941</b>	<b>1 757</b>	<b>4 122</b>	<b>12 206</b>
Rondônia.....	108	199	228	1 258	108	199	228	1 258	—	—	—	—
Acre.....	36	162	479	996	36	162	479	996	—	—	—	—
Amazonas.....	1 273	2 131	5 641	11 172	1 273	2 131	5 641	11 172	—	—	—	—
Roraima.....	13	26	32	66	13	26	32	66	—	—	—	—
Pará.....	3 261	5 745	11 484	36 547	2 306	3 977	7 351	24 386	940	1 753	4 104	12 114
Amapá.....	64	222	425	1 490	63	218	407	1 398	1	4	18	92
<b>NORDESTE</b> .....	<b>11 470</b>	<b>20 760</b>	<b>41 518</b>	<b>95 390</b>	<b>6 456</b>	<b>11 261</b>	<b>22 275</b>	<b>56 532</b>	<b>4 826</b>	<b>9 220</b>	<b>18 783</b>	<b>37 881</b>
Maranhão.....	2 474	4 182	10 149	28 824	1 887	3 073	7 041	19 372	580	1 093	3 063	9 242
Piauí.....	241	422	834	1 650	124	221	408	906	117	201	425	741
Ceará.....	4 111	7 263	13 608	23 954	1 520	2 460	3 936	9 512	2 567	4 802	9 671	14 441
Rio Grande do Norte.....	1 020	1 880	3 371	6 865	384	704	1 132	2 260	633	1 165	2 221	4 585
Paraíba.....	297	435	766	1 483	142	238	463	1 003	83	114	118	131
Pernambuco.....	481	1 044	1 412	5 280	207	412	786	3 819	272	625	617	1 434
Alagoas.....	194	476	886	1 971	159	295	682	1 486	31	176	197	467
Sergipe.....	519	810	1 041	3 033	435	613	737	1 451	51	142	297	1 573
Bahia.....	2 143	4 248	9 451	22 330	1 598	3 245	7 090	16 723	492	902	2 174	5 267
<b>SUDESTE</b> .....	<b>5 526</b>	<b>10 361</b>	<b>22 689</b>	<b>59 001</b>	<b>4 033</b>	<b>7 946</b>	<b>17 679</b>	<b>43 603</b>	<b>1 205</b>	<b>1 814</b>	<b>4 835</b>	<b>15 129</b>
Minas Gerais.....	147	266	485	2 794	142	262	482	2 790	5	4	3	4
Espírito Santo.....	487	687	1 390	2 845	412	561	1 160	2 074	75	126	230	769
Rio de Janeiro.....	2 456	4 560	9 044	23 704	2 052	3 553	7 933	19 879	254	504	1 084	3 759
São Paulo.....	2 436	4 848	11 770	29 658	1 427	3 570	8 104	18 860	871	1 180	3 518	10 597
<b>SUL</b> .....	<b>4 714</b>	<b>7 013</b>	<b>18 942</b>	<b>42 172</b>	<b>3 031</b>	<b>5 054</b>	<b>11 833</b>	<b>30 417</b>	<b>1 587</b>	<b>1 816</b>	<b>6 868</b>	<b>11 022</b>
Paraná.....	233	509	627	1 223	70	118	216	538	162	388	400	658
Santa Catarina.....	2 867	3 959	10 503	25 859	1 834	2 854	6 636	17 021	939	1 013	3 743	8 566
Rio Grande do Sul.....	1 614	2 545	7 812	15 090	1 127	2 082	4 981	12 858	486	415	2 725	1 788
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>258</b>	<b>530</b>	<b>774</b>	<b>3 145</b>	<b>258</b>	<b>530</b>	<b>774</b>	<b>3 144</b>	—	—	—	—
Mato Grosso do Sul.....	140	169	242	540	140	169	242	540	—	—	—	—
Mato Grosso.....	107	337	418	1 805	107	337	418	1 805	—	—	—	—
Goiás.....	10	22	107	640	10	22	107	639	—	—	—	—
Distrito Federal.....	1	2	7	160	1	2	7	160	—	—	—	—

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DA PRODUÇÃO (C\$ 1 000 000)											
	Meluscos				Quelônios				Mamíferos aquáticos			
	1980	1981	1982	1983	1980	1981	1982	1983	1980	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>314</b>	<b>358</b>	<b>650</b>	<b>1 566</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>47</b>	<b>83</b>	<b>187</b>	<b>349</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>8</b>	<b>11</b>	<b>16</b>	<b>40</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
Rondônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	0	—	—	0	0
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	8	11	16	40	1	3	11	6	0	1	2	1
Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>68</b>	<b>141</b>	<b>265</b>	<b>599</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>47</b>	<b>82</b>	<b>184</b>	<b>348</b>
Maranhão.....	7	16	45	210	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	0	0	1	2	0	0	0	1	—	—	—	—
Ceará.....	3	10	17	18	1	1	1	1	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	1	1	1	1	0	—	—	—	47	82	184	348
Paraíba.....	2	7	7	26	0	0	0	1	—	—	—	—
Pernambuco.....	3	5	8	18	0	0	0	—	—	—	—	—
Alagoas.....	2	4	5	9	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	50	98	181	315	1	2	2	2	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUDESTE</b> .....	<b>149</b>	<b>110</b>	<b>174</b>	<b>265</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	—	—	—	—
Minas Gerais.....	0	0	0	0	0	0	1	2	—	—	—	—
Espírito Santo.....	12	24	26	64	0	0	1	2	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	137	86	148	201	0	—	—	—	—	—	—	—
São Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUL</b> .....	<b>89</b>	<b>97</b>	<b>193</b>	<b>662</b>	<b>0</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	—	—	—	—
Paraná.....	1	3	9	17	0	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	87	46	83	201	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	1	48	101	444	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>2</b>	—	<b>0</b>	—	—
Mato Grosso do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	2	—	0	—	—
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

FONTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Inclusive pescado não especificado.

## e — EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO. CAPÍTULO 36 — ANIMAIS VIVOS, PRODUTOS VEGETAIS E ANIMAIS

## 1 — Exportação de animais vivos e produtos do reino animal e vegetal — 1981-83

CAPÍTULOS E PRINCIPAIS MERCADORIAS	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1981	1982	1983	Cr\$ 1 000 000			US\$ 1 000 000		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>ANIMAIS VIVOS E PRODUTOS DO REINO ANIMAL</b>									
<b>TOTAL</b> .....	<b>465 999</b>	<b>506 627</b>	<b>522 206</b>	<b>66 095</b>	<b>116 421</b>	<b>333 963</b>	<b>748</b>	<b>722</b>	<b>659</b>
<b>Animais vivos</b> .....	<b>387</b>	<b>106</b>	<b>583</b>	<b>254</b>	<b>267</b>	<b>1 474</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>Carnes e miúdos comestíveis</b> .....	<b>383 144</b>	<b>434 446</b>	<b>444 940</b>	<b>48 907</b>	<b>86 819</b>	<b>249 873</b>	<b>550</b>	<b>536</b>	<b>500</b>
Carnes de bovinos, fresca ou refrigerada, sem osso ou desossada.....	1 404	1 332	2 891	576	723	4 421	7	4	8
Carnes de bovinos, congelada.....	44 980	93 110	117 405	10 762	29 832	98 597	117	179	202
Carnes de suínos, congelada.....	1 198	2 621	2 319	206	780	1 445	2	5	3
Carnes de eqüinos, congelada.....	22 048	15 507	12 997	3 087	3 737	7 514	36	24	15
Carnes de cabeças.....	1 782	2 189	3 475	239	565	2 174	3	3	4
Língua.....	2 668	2 494	2 554	498	759	1 807	6	5	4
Carnes de galo, de frango e de galinha, inclusive pintada (galinha d'angola).....	293 933	301 793	289 300	31 278	46 102	121 986	354	285	242
Outras.....	15 131	15 400	13 999	2 261	4 321	10 929	25	31	22
<b>Peixes, crustáceos e moluscos</b> .....	<b>45 110</b>	<b>45 843</b>	<b>47 367</b>	<b>12 976</b>	<b>25 435</b>	<b>69 665</b>	<b>149</b>	<b>159</b>	<b>133</b>
Peixes mortos, congelados, inteiros ou descabeçados.....	26 882	27 307	33 374	2 486	3 832	11 842	28	23	24
Peixes mortos, congelados, em postas ou filés.....	5 848	3 433	2 818	1 279	1 328	4 113	15	8	7
Camarão seco, salgado ou em salmoura.....	8 509	8 908	8 969	4 307	11 450	35 785	50	70	68
Lagosta seca, salgada ou em salmoura.....	2 758	2 755	1 585	4 316	7 645	15 398	50	49	29
Outras.....	1 113	3 440	621	588	1 180	2 527	6	9	5
<b>Leite e produtos lácteos, ovos de aves e mel</b> .....	<b>18 049</b>	<b>5 402</b>	<b>3 827</b>	<b>2 106</b>	<b>845</b>	<b>3 563</b>	<b>24</b>	<b>6</b>	<b>6</b>
Manteiga.....	4 946	430	3 265	1 018	128	3 204	11	1	5
Outros.....	13 103	4 972	562	1 088	717	359	13	5	1
<b>Produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos em outra parte</b> .....	<b>19 309</b>	<b>20 830</b>	<b>25 489</b>	<b>1 852</b>	<b>3 055</b>	<b>9 388</b>	<b>22</b>	<b>19</b>	<b>18</b>
Tripas de bovinos, salgadas.....	5 808	5 010	4 706	1 046	1 562	3 879	12	10	7
Buchos.....	823	2 686	4 902	56	357	1 529	1	2	3
Outras.....	12 678	13 134	15 881	750	1 136	3 980	9	7	8
<b>PRODUTOS DO REINO VEGETAL</b>									
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 743 295</b>	<b>2 365 079</b>	<b>3 399 582</b>	<b>196 508</b>	<b>402 081</b>	<b>1 505 952</b>	<b>2 269</b>	<b>2 307</b>	<b>2 731</b>
<b>Plantas vivas e produtos da floricultura</b> .....	<b>4 011</b>	<b>2 659</b>	<b>2 132</b>	<b>536</b>	<b>737</b>	<b>2 159</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>4</b>
<b>Legumes e hortaliças, plantas e raízes alimentícias</b> .....	<b>18 128</b>	<b>12 159</b>	<b>27 773</b>	<b>765</b>	<b>684</b>	<b>3 661</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>7</b>
Inhames.....	4 927	4 491	6 539	267	446	1 905	3	3	4
Outras.....	13 201	7 668	21 234	498	238	1 756	5	1	3
<b>Frutos comestíveis, cascas de frutas</b> .....	<b>191 946</b>	<b>186 843</b>	<b>207 719</b>	<b>12 680</b>	<b>22 330</b>	<b>71 480</b>	<b>146</b>	<b>138</b>	<b>137</b>
Bananas frescas.....	66 694	59 178	89 435	1 088	1 711	5 745	13	11	11
Abacaxis (ananases).....	16 318	9 642	13 403	557	593	2 208	6	3	3
Castanhas-do-pará, com casca, desidratada.....	12 716	12 233	14 744	1 071	2 133	7 367	12	14	15
Castanhas-do-pará, sem casca, seca.....	5 812	5 866	7 218	1 121	3 047	11 338	12	19	21
Castanhas-de-caju, sem casca.....	15 528	17 254	19 316	6 743	10 923	35 745	78	67	69
Laranjas.....	59 680	70 059	48 690	1 221	2 691	5 104	14	17	10
Outras.....	15 198	12 611	14 913	879	1 232	3 973	11	7	8
<b>Café, chá, mate e especiarias</b> .....	<b>907 172</b>	<b>969 150</b>	<b>1 005 015</b>	<b>142 190</b>	<b>343 163</b>	<b>1 237 417</b>	<b>1 625</b>	<b>1 941</b>	<b>2 174</b>
Café cru, em grão.....	825 443	888 020	939 603	133 134	328 982	1 198 311	1 517	1 858	2 095
Chá preto.....	378	8 424	7 812	59	1 734	5 866	1	11	12
Erva-mate, cancheada.....	9 850	9 305	7 929	909	873	3 217	11	5	6
Erva-mate, beneficiada.....	14 470	14 441	14 328	1 435	1 513	6 544	17	10	12
Pimenta preta (do gênero "piper"), exceto em pó.....	39 472	39 432	26 130	3 865	6 955	12 887	45	40	28
Pimenta branca (do gênero "piper"), exceto em pó.....	6 227	5 101	3 886	986	1 317	2 676	12	8	6
Cravo-da-índia, em bruto.....	1 088	608	1 380	657	994	5 606	9	5	11
Outras.....	10 244	3 819	3 947	1 145	795	2 300	13	4	4
<b>Cereais</b> .....	<b>101 115</b>	<b>644 054</b>	<b>884 608</b>	<b>3 027</b>	<b>12 328</b>	<b>35 850</b>	<b>33</b>	<b>71</b>	<b>78</b>
Milho em grão, com casca.....	7 150	543 439	765 929	104	9 657	33 095	1	54	72
Trigo mourisco.....	32 871	43 584	29 598	786	1 262	1 910	9	9	4
Outras.....	61 094	57 031	9 081	2 137	1 409	845	23	8	2
<b>Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; glúten; inulina</b> .....	<b>21 476</b>	<b>8 853</b>	<b>27 881</b>	<b>473</b>	<b>486</b>	<b>2 210</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>5</b>
<b>Sementes e frutos oleaginosos e não oleaginosos; sementes e frutos diversos; plantas industriais e medicinais; palha e forragem</b> .....	<b>1 485 005</b>	<b>533 244</b>	<b>1 308 523</b>	<b>36 280</b>	<b>21 737</b>	<b>150 283</b>	<b>438</b>	<b>141</b>	<b>321</b>
Amendoim.....	30 365	17 369	12 402	2 570	1 732	4 113	32	11	8
Soja.....	1 449 731	500 804	1 295 095	33 502	19 073	144 154	404	124	309
Outras.....	4 909	15 071	1 026	208	932	2 016	2	6	4
<b>Matérias-primas vegetais para tinturaria ou curtume; gomas; resinas e outros sucos e extratos vegetais</b> .....	<b>11 240</b>	<b>7 135</b>	<b>14 873</b>	<b>419</b>	<b>439</b>	<b>2 346</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>4</b>
<b>Matéria para trançaria e entalhe e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos em outra parte</b> .....	<b>3 202</b>	<b>982</b>	<b>1 058</b>	<b>138</b>	<b>177</b>	<b>546</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

FORNTE — Banco do Brasil, Carteira de Comércio Exterior, Divisão de Estatística e Nomenclatura.

NOTA — Foram selecionadas as mercadorias cujas exportações atingiram, em 1983, um valor igual ou superior a 3 milhões de dólares.

## e — EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO. CAPÍTULO 36 — ANIMAIS VIVOS, PRODUTOS VEGETAIS E ANIMAIS

## 2 — Importação de animais vivos e produtos do reino animal e vegetal — 1981-83

CAPÍTULOS E PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1981	1982	1983	Cr\$ 1 000 000			US\$ 1 000 000		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>ANIMAIS VIVOS E PRODUTOS DO REINO ANIMAL</b>									
<b>TOTAL.....</b>	<b>135 714</b>	<b>98 932</b>	<b>97 691</b>	<b>15 892</b>	<b>23 951</b>	<b>64 172</b>	<b>189</b>	<b>140</b>	<b>113</b>
<b>Animais vivos.....</b>	<b>11 864</b>	<b>6 684</b>	<b>9 211</b>	<b>1 915</b>	<b>3 578</b>	<b>7 496</b>	<b>22</b>	<b>20</b>	<b>16</b>
Reprodutor equino (cavalos).....	82	101	108	186	788	1 400	2	4	3
Bovinos para corte.....	6 518	4 648	6 991	366	648	1 703	5	3	3
Pintos chamados de um dia.....	41	33	22	758	1 247	2 718	8	7	5
Outras.....	5 243	1 902	2 090	605	895	1 675	7	6	5
<b>Carnes e miúdos comestíveis.....</b>	<b>66 047</b>	<b>22 246</b>	<b>23 468</b>	<b>6 112</b>	<b>3 509</b>	<b>16 386</b>	<b>76</b>	<b>21</b>	<b>21</b>
Carnes de bovinos, frescas ou refrigeradas.....	45 415	16 498	7 740	4 371	2 590	5 722	55	16	7
Carnes de bovinos, congeladas.....	14 940	4 137	15 513	1 395	764	10 302	17	4	14
Outras.....	5 692	1 611	215	346	155	362	4	1	0
<b>Peixes, crustáceos e moluscos.....</b>	<b>45 391</b>	<b>56 515</b>	<b>41 506</b>	<b>5 187</b>	<b>11 414</b>	<b>19 752</b>	<b>60</b>	<b>69</b>	<b>41</b>
Peixes mortos, frescos ou refrigerados, inteiros ou desca- beçados.....	18 557	23 124	18 007	458	1 155	2 812	6	7	5
Peixes mortos, congelados, em postas ou filés.....	8 982	9 447	5 312	947	1 663	2 000	11	10	5
Bacalhau (Gadus Morrhua), seco, salgado ou em salmoura	4 570	4 274	2 880	1 481	2 833	4 456	17	16	9
Bacalhau (Gadidae e semelhantes), seco ou salgado...	8 464	12 332	9 234	1 906	5 016	7 814	23	31	17
Outras.....	4 818	7 338	6 073	395	947	2 670	3	5	5
<b>Leite e produtos lácteos, ovos de aves e mel.....</b>	<b>9 106</b>	<b>10 092</b>	<b>20 726</b>	<b>2 006</b>	<b>4 484</b>	<b>17 094</b>	<b>23</b>	<b>25</b>	<b>29</b>
Leite integral ou gordo, com teor de gordura mínimo de 26%	5 883	4 438	2 733	1 456	2 206	3 516	17	12	7
Leite em pó parcial ou totalmente desnatado.....	726	2 087	14 966	131	606	10 621	1	3	15
Outras.....	2 497	3 567	3 027	419	1 672	2 957	5	10	7
<b>Produtos de origem animal não especificados nem compreendidos em outra parte.....</b>	<b>3 306</b>	<b>3 395</b>	<b>2 780</b>	<b>672</b>	<b>966</b>	<b>3 444</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>6</b>
<b>PRODUTOS DO REINO VEGETAL</b>									
<b>TOTAL.....</b>	<b>6 998 906</b>	<b>6 239 734</b>	<b>5 399 146</b>	<b>161 746</b>	<b>274 727</b>	<b>734 598</b>	<b>1 877</b>	<b>1 598</b>	<b>1 258</b>
<b>Plantas vivas e produtos da floricultura.....</b>	<b>8</b>	<b>16</b>	<b>3</b>	<b>15</b>	<b>14</b>	<b>31</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Legumes e hortaliças, plantas e raízes alimentícias</b>	<b>74 171</b>	<b>76 934</b>	<b>66 269</b>	<b>6 968</b>	<b>14 416</b>	<b>25 955</b>	<b>79</b>	<b>88</b>	<b>49</b>
Alhos, exceto em pó, frescos ou refrigerados.....	21 063	21 475	16 318	3 025	7 178	6 718	35	45	14
Batatas, exceto batata-doce, para plantio.....	12 730	7 673	5 795	866	908	2 315	8	5	4
Azeitonas em salmoura.....	20 764	26 036	22 947	1 852	4 121	9 929	20	24	19
Ervilhas.....	8 519	14 128	12 379	353	1 158	3 854	4	7	7
Outras.....	11 095	7 622	8 830	872	1 051	3 139	12	7	5
<b>Frutos comestíveis, cascas de frutos.....</b>	<b>166 736</b>	<b>202 206</b>	<b>184 888</b>	<b>11 114</b>	<b>23 471</b>	<b>51 296</b>	<b>120</b>	<b>131</b>	<b>88</b>
Uvas secas (passas).....	3 241	4 252	5 312	546	1 235	4 089	6	6	6
Nozes com casca, frescas ou secas.....	1 893	3 528	2 309	391	1 463	2 799	4	7	4
Maças frescas.....	112 563	127 631	115 384	6 243	12 056	24 509	68	67	43
Pêras frescas.....	31 743	42 292	41 861	1 889	3 957	7 383	22	25	16
Ameixas secas.....	5 679	6 910	6 765	631	1 144	3 997	6	6	6
Outras.....	11 627	17 593	13 257	1 414	3 616	8 519	14	20	13
<b>Café, chá, mate e especiarias.....</b>	<b>2 486</b>	<b>2 407</b>	<b>1 876</b>	<b>546</b>	<b>1 003</b>	<b>2 824</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>4</b>
<b>Cereais.....</b>	<b>5 598 997</b>	<b>4 501 207</b>	<b>4 925 155</b>	<b>107 728</b>	<b>165 858</b>	<b>593 406</b>	<b>1 251</b>	<b>944</b>	<b>1 002</b>
Trigo, sem casca.....	4 360 034	4 223 844	4 182 029	87 669	147 814	456 006	962	852	805
Cevada em grão, com casca.....	119 027	102 450	168 741	2 928	4 582	19 067	35	25	36
Milho em grão, com casca.....	901 936	—	213 149	11 210	—	32 303	169	—	37
Aroz em grão, com casca.....	0	30 821	20 241	0	1 454	1 106	0	7	4
Aroz sem casca.....	138	116 887	22 936	10	8 452	4 401	0	40	8
Aroz branqueado, inclusive o polido.....	141 956	—	279 123	4 391	—	75 720	66	—	101
Alpiste.....	23 040	20 626	17 142	1 082	3 152	3 137	12	19	7
Outras.....	20 866	6 579	21 794	438	204	1 666	7	1	4
<b>Produtos da indústria de moagem; malte, amidos e féculas; glúten; inulina.....</b>	<b>239 186</b>	<b>166 468</b>	<b>164 280</b>	<b>9 234</b>	<b>11 986</b>	<b>33 576</b>	<b>105</b>	<b>72</b>	<b>63</b>
Malte inteiro ou partido.....	230 082	162 283	161 315	8 871	11 678	32 961	101	70	62
Outras.....	9 104	4 185	2 965	363	308	615	4	2	1
<b>Sementes e frutos oleaginosos e não oleaginosos; sementes e frutos diversos; plantas industriais e medicinais; palha e forragem.....</b>	<b>946 057</b>	<b>1 287 652</b>	<b>54 545</b>	<b>25 101</b>	<b>56 266</b>	<b>22 566</b>	<b>304</b>	<b>346</b>	<b>42</b>
Sementes e frutos de soja.....	931 314	1 251 499	33 781	22 620	49 481	4 584	274	306	8
Sementes e frutos de mamona.....	7 510	15 912	10 961	228	1 819	2 782	3	5	4
Sementes de hortaliças para sementeiras.....	570	583	686	535	1 263	5 181	7	7	9
Cones ou flores de lúpulo, verdes ou secos.....	2 553	2 954	3 055	1 085	2 788	8 434	13	17	17
Outras.....	4 110	16 704	6 062	633	1 732	2 548	7	11	4
<b>Matérias-primas vegetais para tintura ou cur- tume; gomas; resinas e outros sucos e extratos vegetais.....</b>	<b>2 660</b>	<b>2 372</b>	<b>1 921</b>	<b>967</b>	<b>1 839</b>	<b>5 005</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
<b>Matérias para trançaria e entalhe e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem com- preendidos em outra parte.....</b>	<b>605</b>	<b>472</b>	<b>209</b>	<b>73</b>	<b>74</b>	<b>139</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>

FONTE — Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

NOTA — Foram selecionadas as mercadorias cujas importações atingiram, em 1983, um valor igual ou superior a 3 milhões de dólares.

## a — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS E DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 37 — ASPECTOS GERAIS

## 1 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, salários, despesas, valor da produção e da transformação industrial, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1975-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1975					
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12	Ano de 1975			
			Salários	Despesas com as operações industriais (1)	Valor da produção (2)	Valor da transformação industrial
Cr\$ 1 000						
<b>BRASIL (3)</b> .....	<b>187 238</b>	<b>3 881 061</b>	<b>60 310 335</b>	<b>479 232 625</b>	<b>793 645 650</b>	<b>314 413 025</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>4 897</b>	<b>68 782</b>	<b>636 989</b>	<b>4 402 463</b>	<b>8 530 091</b>	<b>4 127 628</b>
Rondônia.....	289	3 678	41 867	113 491	271 092	157 601
Acre.....	165	1 124	7 441	36 540	76 610	40 070
Amazonas.....	749	23 429	256 334	2 196 358	4 259 412	2 063 054
Roraima.....	147	639	2 966	9 992	21 341	11 349
Pará.....	3 318	37 370	280 255	1 871 952	3 570 985	1 699 033
Amapá.....	229	2 542	48 126	174 130	330 651	156 521
<b>NORDESTE</b> .....	<b>32 496</b>	<b>400 564</b>	<b>3 398 206</b>	<b>31 553 325</b>	<b>52 732 864</b>	<b>21 179 539</b>
Maranhão.....	2 750	14 540	65 280	1 121 104	1 646 514	525 410
Piauí.....	2 408	8 707	36 168	512 010	762 109	250 099
Ceará.....	4 064	65 150	420 833	3 774 348	6 104 360	2 330 012
Rio Grande do Norte.....	2 318	28 949	205 389	1 349 155	2 637 499	1 288 344
Paraíba.....	2 489	30 423	185 664	2 016 601	3 387 482	1 370 881
Pernambuco.....	6 635	114 474	1 054 195	10 373 945	17 268 461	6 894 516
Alagoas.....	1 404	31 280	270 826	1 738 109	2 929 644	1 191 535
Sergipe.....	2 068	14 680	85 414	697 445	1 227 570	530 125
Bahia.....	8 360	92 361	1 074 237	9 970 608	16 769 225	6 798 617
<b>SUDESTE</b> .....	<b>97 074</b>	<b>2 614 195</b>	<b>47 013 017</b>	<b>365 376 506</b>	<b>603 409 955</b>	<b>238 033 449</b>
Minas Gerais.....	18 789	289 272	3 968 544	37 962 300	60 330 868	22 368 569
Espírito Santo.....	2 856	37 592	376 357	3 296 289	5 312 772	2 016 483
Rio de Janeiro.....	15 053	454 750	7 387 073	57 154 832	98 652 029	41 497 197
São Paulo.....	60 376	1 822 581	35 261 043	266 963 085	439 114 286	172 151 201
<b>SUL</b> .....	<b>42 873</b>	<b>726 348</b>	<b>8 512 114</b>	<b>71 409 490</b>	<b>117 228 404</b>	<b>45 818 914</b>
Paraná.....	12 893	174 773	1 989 227	23 189 112	35 438 437	12 249 325
Santa Catarina.....	9 758	189 426	2 026 750	13 765 109	24 163 110	10 398 001
Rio Grande do Sul.....	20 222	362 149	4 516 137	34 455 269	57 626 857	23 171 588
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>9 895</b>	<b>68 371</b>	<b>624 366</b>	<b>5 853 642</b>	<b>9 272 740</b>	<b>3 419 098</b>
Mato Grosso do Sul.....	1 994	16 281	122 462	1 437 956	2 123 046	685 090
Mato Grosso.....	1 298	6 099	54 817	202 132	453 094	250 862
Goiás.....	5 978	34 844	278 589	3 639 016	5 466 008	1 828 990
Distrito Federal.....	625	11 147	167 498	574 536	1 230 592	656 056

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1980					
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12	Ano de 1980			
			Salários, retiradas e outras remunerações	Despesas com as operações industriais (1)	Valor da produção (2)	Valor da transformação industrial
Cr\$ 1 000						
<b>BRASIL (3)</b> .....	<b>214 158</b>	<b>5 004 522</b>	<b>756 597 503</b>	<b>5 721 236 427</b>	<b>9 738 340 472</b>	<b>4 017 104 045</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>7 162</b>	<b>130 284</b>	<b>13 315 808</b>	<b>94 619 925</b>	<b>197 914 685</b>	<b>103 294 760</b>
Rondônia.....	787	8 026	865 638	2 587 264	8 072 543	5 485 279
Acre.....	284	2 185	197 082	1 260 249	2 305 722	1 045 473
Amazonas.....	998	51 536	5 169 051	57 801 276	118 828 602	61 027 326
Roraima.....	123	825	101 651	205 178	491 805	206 627
Pará.....	4 860	64 623	6 514 003	31 013 037	64 070 850	33 057 613
Amapá.....	150	3 009	468 403	1 752 921	4 145 363	2 392 442
<b>NORDESTE</b> .....	<b>43 416</b>	<b>553 284</b>	<b>53 363 910</b>	<b>475 265 642</b>	<b>798 725 252</b>	<b>323 459 610</b>
Maranhão.....	3 889	25 413	1 517 991	12 222 000	21 434 401	9 212 401
Piauí.....	3 306	16 345	897 631	5 749 803	10 129 013	4 379 210
Ceará.....	5 758	96 869	6 389 483	43 577 142	79 445 141	35 867 999
Rio Grande do Norte.....	2 845	43 667	3 062 784	15 280 515	31 035 238	15 754 723
Paraíba.....	3 526	42 331	2 875 669	22 822 122	39 163 878	16 341 756
Pernambuco.....	7 299	133 442	12 363 010	113 775 257	191 710 586	77 935 329
Alagoas.....	1 802	39 776	3 385 343	22 765 184	36 773 287	14 008 103
Sergipe.....	2 320	21 927	1 850 893	8 818 166	16 292 110	7 473 944
Bahia.....	12 671	133 514	21 021 106	230 255 453	372 741 588	142 486 145
<b>SUDESTE</b> .....	<b>104 566</b>	<b>3 233 087</b>	<b>565 438 853</b>	<b>4 129 113 372</b>	<b>7 028 532 688</b>	<b>2 899 419 318</b>
Minas Gerais.....	23 364	410 612	58 583 020	514 293 389	842 489 355	328 195 856
Espírito Santo.....	3 660	55 144	7 372 231	59 447 958	106 267 892	46 819 934
Rio de Janeiro.....	16 116	480 286	77 100 699	602 194 681	1 020 748 093	418 553 412
São Paulo.....	62 426	2 287 045	422 382 903	2 953 177 334	5 059 027 348	2 105 850 014
<b>SUL</b> .....	<b>44 922</b>	<b>871 847</b>	<b>112 074 790</b>	<b>938 551 388</b>	<b>1 564 908 990</b>	<b>628 357 602</b>
Paraná.....	14 136	235 073	25 523 718	317 281 844	489 380 688	172 098 844
Santa Catarina.....	11 371	276 813	29 898 730	212 898 159	381 526 265	168 628 106
Rio Grande do Sul.....	19 415	459 961	56 652 342	406 371 385	694 002 037	287 630 652
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>14 090</b>	<b>113 436</b>	<b>10 897 489</b>	<b>76 649 997</b>	<b>127 846 188</b>	<b>51 196 191</b>
Mato Grosso do Sul.....	2 600	24 726	1 827 850	18 723 696	28 838 082	10 114 396
Mato Grosso.....	2 681	18 491	1 887 105	7 659 567	14 865 889	6 826 322
Goiás.....	8 113	56 822	5 083 705	43 558 923	71 016 891	27 457 768
Distrito Federal.....	696	13 397	2 098 828	6 707 811	13 505 516	6 797 705

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTAS — 1. Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

2. Os dados relativos à extração de petróleo e de gás natural, acham-se incluídos apenas nos totais do Brasil, sem discriminação por Unidades da Federação.

(1) Matérias-primas, materiais e componentes, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes e custo dos serviços contratados. (2) Inclusive o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos da mesma empresa. (3) Inclusive o território de Fernando de Noronha.

## a — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS E DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 37 — ASPECTOS GERAIS

## 2 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, média mensal do pessoal ocupado, salários, despesas gerais, despesas com as operações industriais, valor da produção e da transformação industrial, segundo os grupos de pessoal ocupado e os grupos de valor da produção — 1980

GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO	ESTABE- LIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12		MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO	SALÁRIOS		DESPESAS GERAIS	DESPESAS COM AS OPERAÇÕES INDUSTRIAIS (1)		VALOR DA PRODUÇÃO (2)	VALOR DA TRANSFOR- MAÇÃO INDUSTRIAL
		Total	Ligado à produção		Total	Pessoal ligado à produção		Total	Matérias primas, materiais e componentes		
Cr\$ 1 000											
<b>TOTAL.....</b>	<b>214 158</b>	<b>5 004 522</b>	<b>4 155 986</b>	<b>4 922 784</b>	<b>704 588 557</b>	<b>593 636 875</b>	<b>245 354 588</b>	<b>5 721 236 427</b>	<b>5 319 827 923</b>	<b>9 738 340 472</b>	<b>4 017 104 045</b>
<b>Grupos de pessoal ocupado</b>											
Sem declaração de pessoal ocupado	5 408	—	—	33 446	1 589 105	1 417 806	1 353 677	37 038 966	32 610 560	56 287 336	19 248 370
1 a 4 pessoas.....	88 367	230 873	82 233	229 531	6 164 409	5 804 387	5 880 244	55 849 340	51 411 310	102 028 852	46 179 512
5 a 9 pessoas.....	47 497	311 105	194 129	286 952	16 067 912	14 311 713	11 563 539	112 975 732	106 409 086	193 457 947	80 482 215
10 a 19 pessoas.....	31 312	420 843	317 630	394 082	35 033 728	29 753 079	20 676 487	260 908 741	241 787 949	442 670 639	181 761 898
20 a 49 pessoas.....	22 908	703 262	578 111	680 677	80 562 058	66 212 439	41 681 452	695 813 583	552 435 588	1 011 872 636	416 059 053
50 a 99 pessoas.....	9 079	632 027	542 929	623 017	89 737 073	72 858 609	35 208 443	550 992 154	600 442 711	1 132 225 917	481 233 763
100 a 249 pessoas.....	6 368	979 547	865 622	972 864	151 231 346	123 844 526	48 624 667	1 347 774 648	1 264 815 249	2 227 600 483	879 825 835
250 a 499 pessoas.....	2 148	734 035	665 138	728 013	127 213 331	108 311 525	33 510 628	1 164 939 230	1 086 109 702	1 958 824 618	793 885 388
500 e mais pessoas.....	1 071	992 830	910 194	974 202	196 969 595	171 122 791	46 855 451	1 494 944 033	1 383 805 768	2 613 372 044	1 118 428 011
<b>Grupos de valor da produção (Cr\$ 1 000)</b>											
Menos de 500.....	58 450	148 425	49 592	155 089	1 983 239	1 860 877	1 374 114	4 495 982	3 322 365	13 577 566	9 081 584
500 a 999.....	28 471	116 633	61 495	109 120	3 509 016	3 271 056	1 919 267	8 193 077	6 948 465	20 714 711	12 521 634
1 000 a 1 999.....	28 324	165 192	104 721	152 130	7 186 505	6 519 974	3 781 024	17 974 645	15 889 997	41 115 232	23 140 587
2 000 a 4 999.....	32 869	300 104	214 821	278 113	18 192 437	15 900 682	9 273 096	48 821 188	44 429 104	105 502 798	56 681 610
5 000 a 9 999.....	18 354	276 152	216 259	259 068	21 789 642	18 912 315	10 733 126	61 055 708	56 000 441	130 819 806	69 764 098
10 000 a 24 999.....	17 973	452 647	372 279	435 453	46 229 748	39 079 353	20 764 082	136 750 773	125 364 731	287 451 308	150 700 535
25 000 a 99 999.....	17 282	914 620	777 616	898 447	118 455 722	96 571 286	47 076 975	446 731 771	408 854 899	869 110 843	422 379 172
100 000 a 249 999.....	6 246	728 813	637 159	729 874	112 127 619	90 917 606	35 776 253	529 778 705	486 783 122	989 119 243	459 340 538
250 000 e mais.....	6 189	1 901 936	1 722 044	1 905 490	375 094 629	320 603 726	114 656 651	4 487 434 578	4 171 134 799	7 280 928 865	2 813 494 287

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Matérias-primas, materiais e componentes, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes e custo dos serviços contratados. (2) Inclusive o valor dos serviços prestados a estabelecimentos da mesma empresa.

## a — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS E DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 37 — ASPECTOS GERAIS

## 3 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, média mensal do pessoal ocupado, salários, despesas gerais, despesas com as operações industriais, valor da produção e da transformação industrial, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABE- LIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12		MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO	SALÁRIOS		DESPESAS GERAIS	DESPESAS COM AS OPERAÇÕES INDUSTRIAIS (1)		VALOR DA PRODUÇÃO (2)	VALOR DA TRANSFOR- MAÇÃO INDUSTRIAL
		Total	Ligado à produção		Total	Pessoal ligado à produção		Total	Matérias primas, materiais e componentes		
Cr\$ 1 000											
<b>BRASIL (3).....</b>	<b>214 158</b>	<b>5 004 522</b>	<b>4 155 986</b>	<b>4 922 784</b>	<b>704 568 557</b>	<b>593 636 875</b>	<b>245 354 588</b>	<b>5 721 236 427</b>	<b>5 319 827 923</b>	<b>9 738 340 472</b>	<b>4 017 104 045</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>7 162</b>	<b>130 204</b>	<b>104 254</b>	<b>126 550</b>	<b>11 764 830</b>	<b>9 351 239</b>	<b>7 091 193</b>	<b>94 619 925</b>	<b>88 269 743</b>	<b>197 914 685</b>	<b>103 294 760</b>
Roraima.....	767	8 026	5 442	7 445	753 523	567 486	505 474	2 587 264	2 084 153	8 072 543	5 485 279
Acre.....	264	2 185	1 577	2 229	143 795	110 448	100 707	1 260 249	1 192 445	2 305 722	1 045 473
Amazonas.....	998	51 536	45 043	48 585	4 835 751	3 899 999	2 084 870	57 801 276	56 560 742	118 828 602	61 027 326
Roraima.....	123	825	556	816	86 182	59 984	60 111	205 178	180 807	491 805	286 627
Pará.....	4 860	64 623	49 057	64 540	5 526 436	4 332 106	4 234 883	31 013 037	26 894 106	64 070 650	33 057 613
Amapá.....	150	3 009	2 579	2 935	439 143	381 216	105 148	1 752 921	1 357 490	4 145 363	2 392 442
<b>NORDESTE.....</b>	<b>43 416</b>	<b>553 284</b>	<b>428 258</b>	<b>533 517</b>	<b>47 291 226</b>	<b>38 726 693</b>	<b>19 388 061</b>	<b>475 265 642</b>	<b>438 343 311</b>	<b>798 725 252</b>	<b>323 459 610</b>
Maranhão.....	3 889	25 413	16 650	23 623	1 107 240	902 555	666 081	12 222 000	11 422 343	21 434 401	9 212 401
Piauí.....	3 306	16 345	10 433	15 262	635 272	506 222	441 559	5 749 803	5 420 413	10 129 013	4 379 210
Ceará.....	5 758	96 869	77 955	93 218	5 588 581	4 477 797	2 623 821	43 577 142	41 669 422	79 445 141	35 867 999
Rio Grande do Norte.....	2 845	43 667	35 582	41 148	2 661 489	2 162 076	1 176 684	15 280 515	13 787 916	31 035 238	15 754 723
Paraíba.....	3 526	42 331	33 110	40 862	2 438 231	2 047 592	1 274 496	22 822 122	21 013 779	39 163 878	16 341 756
Pernambuco.....	7 299	133 442	109 299	131 235	11 236 696	9 445 017	4 208 086	113 775 257	106 409 779	191 710 586	77 935 329
Alagoas.....	1 802	39 776	31 472	36 195	3 081 178	2 344 254	1 609 579	22 765 184	20 951 069	36 773 287	14 008 103
Sergipe.....	2 320	21 927	16 866	21 034	1 480 961	1 337 520	421 802	8 818 166	7 859 013	16 292 110	7 473 944
Bahia.....	12 671	133 514	96 891	130 940	19 061 578	15 503 660	6 967 053	230 255 453	209 809 577	372 741 598	142 486 145
<b>SUDESTE.....</b>	<b>104 566</b>	<b>3 233 087</b>	<b>2 726 957</b>	<b>3 198 520</b>	<b>533 524 891</b>	<b>450 740 675</b>	<b>171 010 843</b>	<b>4 129 113 372</b>	<b>3 829 905 798</b>	<b>7 028 532 688</b>	<b>2 899 419 316</b>
Minas Gerais.....	23 364	410 612	337 603	403 788	54 644 473	46 693 014	26 274 991	514 293 399	467 167 991	842 489 355	328 195 956
Espírito Santo.....	3 660	55 144	44 521	53 571	6 653 447	5 964 715	2 681 240	59 447 958	50 553 729	106 267 892	46 819 934
Rio de Janeiro.....	15 116	480 286	402 099	475 413	72 575 856	61 021 282	23 286 239	602 194 681	556 118 987	1 020 748 093	418 553 412
São Paulo.....	62 426	2 287 045	1 942 734	2 265 748	399 651 315	337 061 664	118 768 373	2 953 177 334	2 756 065 091	5 059 027 348	2 105 850 014
<b>SUL.....</b>	<b>44 922</b>	<b>971 847</b>	<b>816 358</b>	<b>950 482</b>	<b>101 860 125</b>	<b>86 571 037</b>	<b>41 598 483</b>	<b>836 551 388</b>	<b>889 466 676</b>	<b>1 564 908 990</b>	<b>628 357 602</b>
Paraná.....	14 136	235 073	190 615	229 868	22 954 360	19 084 426	11 856 216	817 281 844	304 750 836	489 380 688	172 098 844
Santa Catarina.....	11 371	276 813	238 735	271 208	27 627 556	24 600 607	8 989 203	212 898 159	196 869 784	381 526 265	168 628 106
Rio Grande do Sul.....	19 415	459 961	387 008	449 406	51 278 209	42 886 004	20 753 064	406 371 385	387 846 056	694 002 037	287 630 652
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>14 090</b>	<b>113 436</b>	<b>77 623</b>	<b>111 293</b>	<b>8 800 242</b>	<b>7 027 046</b>	<b>8 265 351</b>	<b>76 649 997</b>	<b>72 089 936</b>	<b>127 846 188</b>	<b>51 196 191</b>
Mato Grosso do Sul.....	2 600	24 726	17 191	23 688	1 418 243	1 172 229	1 654 047	18 723 696	17 776 558	28 838 092	10 114 396
Mato Grosso.....	2 681	18 491	12 567	18 332	1 314 274	1 118 797	894 492	7 659 567	7 174 773	14 485 889	-6 826 322
Goiás.....	8 113	56 622	37 602	56 179	4 155 395	3 201 049	2 954 245	43 558 923	41 118 722	71 016 691	27 457 768
Distrito Federal.....	696	13 397	10 263	13 084	1 812 330	1 534 971	762 567	6 707 811	6 019 883	13 505 516	6 797 705

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTAS — 1. Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

2. Os dados relativos à extração de petróleo e de gás natural acham-se incluídos apenas nos totais do Brasil, sem discriminação por Unidades da Federação.

(1) Matérias-primas, materiais e componentes, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes e custo dos serviços contratados. (2) Inclusive o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos da mesma empresa. (3) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## a — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS E DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 37 — ASPECTOS GERAIS

## 4 — Investimentos realizados, por tipo de bens, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INVESTIMENTOS REALIZADOS											
	Informantes	Total (1)	Tipo de bens								Participações	Marcas e patentes
			Edificações e terrenos (2)	Máquinas e equipamentos		Instalações	Móveis e utensílios	Meios de transporte				
				Novos (3)	Usados			Novos (3)	Usados			
Cr\$ 1 000												
<b>BRASIL.....</b>	<b>82 027</b>	<b>461 854 410</b>	<b>139 989 300</b>	<b>224 690 159</b>	<b>14 879 479</b>	<b>46 128 372</b>	<b>7 916 706</b>	<b>12 200 355</b>	<b>3 470 400</b>	<b>9 527 874</b>	<b>938 851</b>	
<b>NORTE.....</b>	<b>3 107</b>	<b>17 798 290</b>	<b>7 152 369</b>	<b>6 617 180</b>	<b>292 078</b>	<b>1 897 624</b>	<b>309 153</b>	<b>650 864</b>	<b>220 510</b>	<b>551 339</b>	<b>8 346</b>	
Roraima.....	436	1 057 295	374 444	372 685	72 255	37 545	21 421	78 143	35 051	64 561	-	
Acre.....	84	339 668	117 153	165 885	18 819	5 634	7 929	17 128	7 105	-	-	
Amazonas.....	537	6 019 414	2 294 246	2 808 419	68 878	402 373	133 209	149 906	35 648	92 531	6 561	
Roraima.....	46	76 488	7 265	46 919	3 353	2 042	864	14 044	2 001	-	-	
Pará.....	1 945	10 201 269	4 330 846	3 167 627	127 808	1 446 768	143 241	384 263	135 485	394 247	1 785	
Amapá.....	59	104 166	28 415	55 645	965	3 262	2 479	7 380	5 220	-	-	
<b>NORDESTE.....</b>	<b>13 882</b>	<b>40 642 874</b>	<b>12 018 594</b>	<b>19 736 581</b>	<b>1 170 791</b>	<b>3 062 412</b>	<b>765 573</b>	<b>1 741 886</b>	<b>357 880</b>	<b>1 576 947</b>	<b>100 820</b>	
Maranhão.....	1 369	1 832 384	579 899	795 469	103 907	119 662	23 278	142 530	34 561	29 830	35	
Piauí.....	908	848 732	203 295	440 439	24 428	50 914	12 492	66 933	20 069	28 509	35	
Ceará.....	2 349	4 887 327	1 442 099	2 288 846	248 581	203 080	175 489	217 235	56 305	197 967	1 638	
Rio Grande do Norte.....	1 247	2 650 000	973 526	1 094 618	106 072	148 407	57 003	112 965	42 154	108 842	333	
Paraíba.....	1 192	2 624 973	745 925	1 321 625	117 484	176 061	39 118	96 156	28 784	11 962	77 880	
Pernambuco.....	2 252	6 315 159	1 372 937	3 807 866	206 389	496 635	88 185	217 153	65 077	54 685	1 961	
Alagoas.....	467	4 604 628	1 633 466	1 716 756	196 411	335 288	65 096	405 475	17 431	215 347	10 961	
Sergipe.....	792	2 377 484	705 955	1 251 761	12 633	222 963	52 963	73 930	4 623	50 758	1 828	
Bahia.....	3 306	14 502 187	4 361 492	7 019 201	154 886	1 309 402	251 949	409 509	88 876	879 047	6 149	
<b>SUDESTE.....</b>	<b>43 298</b>	<b>324 551 949</b>	<b>95 536 815</b>	<b>164 529 733</b>	<b>10 149 150</b>	<b>35 064 081</b>	<b>5 240 203</b>	<b>6 878 587</b>	<b>1 651 741</b>	<b>4 107 088</b>	<b>748 284</b>	
Minas Gerais.....	7 908	51 795 997	16 747 345	25 252 294	2 200 133	4 902 485	510 275	1 021 719	293 649	535 259	247 719	
Espírito Santo.....	1 231	7 556 584	1 084 726	5 703 195	175 515	157 550	55 806	169 667	79 937	123 001	295	
Rio de Janeiro.....	5 637	29 760 146	10 165 741	12 607 480	818 280	3 907 082	699 606	724 142	172 137	487 675	39 313	
São Paulo.....	28 522	235 439 222	67 539 003	120 966 764	6 955 222	26 096 964	3 974 416	4 163 059	1 106 018	2 961 153	460 957	
<b>SUL.....</b>	<b>16 561</b>	<b>84 143 219</b>	<b>18 445 306</b>	<b>29 128 950</b>	<b>2 699 576</b>	<b>4 651 788</b>	<b>1 404 922</b>	<b>3 167 658</b>	<b>977 805</b>	<b>3 185 431</b>	<b>80 393</b>	
Paraná.....	4 924	16 716 072	4 773 581	7 671 351	1 018 566	932 893	277 385	1 049 323	349 873	449 714	23 516	
Santa Catarina.....	4 432	17 910 879	4 671 367	8 547 773	513 931	1 522 984	327 107	987 466	279 161	960 098	29 393	
Rio Grande do Sul.....	7 205	29 516 268	9 000 358	12 909 826	1 167 079	2 195 911	800 430	1 130 869	348 771	1 775 619	27 484	
<b>CENTRO-ESTE.....</b>	<b>5 178</b>	<b>8 939 997</b>	<b>3 256 539</b>	<b>3 317 586</b>	<b>567 884</b>	<b>644 222</b>	<b>194 801</b>	<b>561 360</b>	<b>262 464</b>	<b>107 069</b>	<b>1 008</b>	
Mato Grosso do Sul.....	875	1 172 652	312 580	417 012	108 232	61 949	32 710	158 604	61 170	12 887	68	
Mato Grosso.....	1 257	2 145 648	631 769	818 735	231 948	98 830	39 818	185 467	116 163	13 541	669	
Goiás.....	2 766	4 887 719	2 106 042	1 687 810	202 766	464 817	73 740	189 762	79 003	77 637	253	
Distrito Federal.....	280	733 978	206 148	394 029	24 938	18 626	48 533	27 527	6 128	3 004	18	

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTAS — 1. Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

2. Os dados relativos à extração de petróleo e de gás natural acham-se incluídos apenas nos totais do Brasil, sem discriminação por Unidades da Federação.

(1) Inclusive equipamentos de processamento de dados e outros meios de transporte. (2) Inclusive obras novas, ampliações, reformas gerais e instalações. (3) Inclusive os usados de procedência estrangeira, desde que utilizados pela primeira vez no País.

## a — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS E DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 37 — ASPECTOS GERAIS

## 5 — Pessoal ocupado e média mensal do pessoal ocupado, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM 31-12							
	Informantes	Total	Membros da família do proprietário ou sócios sem remuneração			Proprietário ou sócios, presidente e diretores		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>208 750</b>	<b>5 004 522</b>	<b>90 909</b>	<b>66 678</b>	<b>24 231</b>	<b>279 832</b>	<b>245 408</b>	<b>34 424</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>7 031</b>	<b>130 204</b>	<b>4 356</b>	<b>3 695</b>	<b>661</b>	<b>8 008</b>	<b>7 455</b>	<b>553</b>
Roraima.....	751	8 026	593	514	79	898	832	86
Pará.....	249	2 185	97	85	12	258	239	19
Amazonas.....	991	51 536	446	345	101	1 264	1 122	142
Roraima.....	120	825	114	87	27	122	110	12
Pará.....	4 773	64 623	3 019	2 595	424	5 329	5 031	298
Amapá.....	147	3 009	87	69	18	137	121	16
<b>NORDESTE</b> .....	<b>42 184</b>	<b>553 284</b>	<b>26 545</b>	<b>20 148</b>	<b>6 397</b>	<b>46 133</b>	<b>42 010</b>	<b>4 123</b>
Maranhão.....	3 873	25 413	2 644	2 251	393	4 056	3 810	246
Piauí.....	3 275	16 345	1 096	918	178	3 330	3 189	141
Ceará.....	5 658	96 869	2 647	2 114	533	6 298	5 569	729
Rio Grande do Norte.....	2 839	43 667	1 753	1 394	359	3 109	2 887	222
Paraíba.....	3 476	42 331	2 529	1 814	715	3 930	3 576	354
Pernambuco.....	7 251	133 442	4 555	2 999	1 556	7 895	6 899	996
Alagoas.....	1 797	39 776	1 204	876	328	2 041	1 762	279
Sergipe.....	2 293	21 927	1 627	1 174	453	2 306	2 140	166
Bahia.....	11 722	133 514	8 490	6 608	1 882	13 168	12 178	990
<b>SUDESTE</b> .....	<b>102 334</b>	<b>3 233 087</b>	<b>34 305</b>	<b>23 901</b>	<b>10 404</b>	<b>150 531</b>	<b>128 202</b>	<b>22 329</b>
Minas Gerais.....	21 922	410 612	9 955	7 746	2 209	28 208	25 319	2 889
Espírito Santo.....	3 428	55 144	1 567	1 260	307	4 548	4 144	404
Rio de Janeiro.....	15 031	480 286	3 722	2 628	1 094	23 621	20 034	3 587
São Paulo.....	61 953	2 287 045	19 081	12 267	6 794	94 154	78 705	15 449
<b>SUL</b> .....	<b>43 828</b>	<b>971 847</b>	<b>17 947</b>	<b>12 777</b>	<b>5 170</b>	<b>59 462</b>	<b>53 081</b>	<b>6 381</b>
Paraná.....	13 732	235 073	5 607	4 251	1 356	17 319	15 763	1 556
Santa Catarina.....	11 051	276 813	5 843	4 250	1 593	14 800	13 338	1 462
Rio Grande do Sul.....	19 045	459 961	6 497	4 276	2 221	27 343	23 980	3 363
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>13 371</b>	<b>113 436</b>	<b>7 756</b>	<b>6 157</b>	<b>1 599</b>	<b>15 698</b>	<b>14 660</b>	<b>1 038</b>
Mato Grosso do Sul.....	2 557	24 726	1 949	1 376	573	3 156	2 924	232
Mato Grosso.....	2 419	18 491	1 572	1 343	229	2 974	2 839	135
Goiás.....	7 713	56 822	4 033	3 314	719	8 634	8 119	515
Distrito Federal.....	682	13 397	202	124	78	934	778	156

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM 31-12						MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO
	Pessoal ligado à produção			Pessoal não ligado à produção			
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>4 155 986</b>	<b>3 199 864</b>	<b>956 122</b>	<b>477 795</b>	<b>360 344</b>	<b>117 451</b>	<b>4 922 784</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>104 254</b>	<b>76 247</b>	<b>28 007</b>	<b>13 586</b>	<b>10 486</b>	<b>3 100</b>	<b>126 550</b>
Roraima.....	5 442	5 133	309	1 093	959	134	7 445
Pará.....	1 577	1 478	99	253	189	64	2 229
Amazonas.....	45 043	26 366	18 677	4 783	3 129	1 654	48 585
Roraima.....	556	552	4	33	28	5	816
Pará.....	49 057	40 361	8 696	7 218	5 997	1 221	64 540
Amapá.....	2 579	2 357	222	206	184	22	2 935
<b>NORDESTE</b> .....	<b>428 258</b>	<b>336 961</b>	<b>91 297</b>	<b>52 348</b>	<b>40 801</b>	<b>11 547</b>	<b>533 517</b>
Maranhão.....	16 650	15 655	995	2 063	1 684	379	23 623
Piauí.....	10 433	6 784	1 649	1 486	1 202	284	15 262
Ceará.....	77 955	53 449	24 506	9 969	8 106	1 863	93 218
Rio Grande do Norte.....	35 582	23 707	11 875	3 223	2 439	784	41 148
Paraíba.....	33 110	26 150	6 960	2 762	2 047	715	40 862
Pernambuco.....	109 289	86 863	22 436	11 693	8 846	2 847	131 235
Alagoas.....	31 472	26 291	5 181	5 059	4 087	972	36 195
Sergipe.....	16 866	13 126	3 740	1 128	779	349	21 034
Bahia.....	96 891	82 936	13 955	14 965	11 611	3 354	130 940
<b>SUDESTE</b> .....	<b>2 726 957</b>	<b>2 109 644</b>	<b>617 313</b>	<b>321 294</b>	<b>239 745</b>	<b>81 549</b>	<b>3 198 520</b>
Minas Gerais.....	337 603	282 326	55 277	34 846	26 841	8 005	403 788
Espírito Santo.....	44 521	37 355	7 166	4 508	3 445	1 063	53 571
Rio de Janeiro.....	402 099	310 368	91 731	50 844	38 275	12 569	475 413
São Paulo.....	1 942 734	1 479 595	463 139	231 096	171 184	59 912	2 265 748
<b>SUL</b> .....	<b>816 358</b>	<b>604 303</b>	<b>212 055</b>	<b>78 080</b>	<b>59 333</b>	<b>18 747</b>	<b>950 482</b>
Paraná.....	190 615	161 203	29 412	21 532	17 359	4 173	229 860
Santa Catarina.....	238 735	171 903	66 832	17 435	13 827	3 608	271 208
Rio Grande do Sul.....	387 008	271 197	115 811	39 113	28 047	11 066	449 406
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>77 623</b>	<b>70 187</b>	<b>7 436</b>	<b>12 359</b>	<b>9 853</b>	<b>2 506</b>	<b>111 293</b>
Mato Grosso do Sul.....	17 191	16 069	1 122	2 430	2 072	358	23 688
Mato Grosso.....	12 567	12 050	517	1 378	1 179	199	18 332
Goiás.....	37 602	32 905	4 697	6 553	5 215	1 338	56 179
Distrito Federal.....	10 263	9 163	1 100	1 998	1 367	611	13 094

FONTES — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTAS — 1. Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

2. Os dados relativos à extração de petróleo e de gás natural acham-se incluídos apenas nos totais do Brasil, sem discriminação por Unidades da Federação.

(1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.



## a — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS E DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 37 — ASPECTOS GERAIS

## 6 — Despesas com salários, retiradas e outras remunerações, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS COM SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES							
	Informantes	Total	Salários			Retiradas e outras remunerações		
			Total	Pessoal ligado à produção	Pessoal não ligado à produção	Total	Retirada de proprietário ou sócios, presidentes e diretores	Gratificações e participação nos lucros
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>212 131</b>	<b>756 597 503</b>	<b>704 568 557</b>	<b>593 636 875</b>	<b>102 356 505</b>	<b>60 604 123</b>	<b>54 890 426</b>	<b>5 713 697</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>7 124</b>	<b>13 315 808</b>	<b>11 764 830</b>	<b>9 351 239</b>	<b>2 053 026</b>	<b>1 911 543</b>	<b>1 806 416</b>	<b>105 127</b>
Rorônia.....	750	865 638	753 523	567 486	178 274	119 878	117 368	2 510
Acre.....	257	197 062	143 795	110 448	25 949	60 665	58 246	1 419
Amazonas.....	987	5 169 051	4 835 751	3 899 999	759 897	509 155	476 221	32 934
Roraima.....	123	101 651	86 182	59 984	6 198	35 469	34 550	919
Pará.....	4 848	6 514 003	5 526 436	4 332 106	1 028 170	1 153 727	1 088 912	64 815
Amapá.....	149	468 403	439 143	381 216	54 538	32 649	30 119	2 530
<b>NORDESTE</b> .....	<b>42 644</b>	<b>53 363 910</b>	<b>47 291 226</b>	<b>38 726 693</b>	<b>7 551 159</b>	<b>7 086 058</b>	<b>6 500 816</b>	<b>585 242</b>
Maranhão.....	3 850	1 517 991	1 107 240	902 555	182 259	433 177	431 436	1 741
Piauí.....	3 280	897 631	635 272	506 222	109 594	281 815	277 700	4 115
Ceará.....	5 728	6 389 483	5 588 581	4 477 797	924 497	987 189	931 747	55 442
Rio Grande do Norte.....	2 833	3 062 784	2 661 489	2 162 076	381 681	519 027	497 619	21 408
Paraíba.....	3 507	2 875 669	2 438 231	2 047 592	304 136	523 941	511 062	12 879
Pernambuco.....	6 801	12 363 010	11 236 696	9 445 017	1 617 271	1 300 722	1 231 919	68 803
Alagoas.....	1 792	3 385 343	3 081 178	2 344 254	650 568	390 521	356 618	33 903
Sergipe.....	2 307	1 850 893	1 480 961	1 337 520	110 590	402 783	286 777	116 006
Bahia.....	12 546	21 021 106	19 061 578	15 503 660	3 270 563	2 246 883	1 875 838	270 945
<b>SUDESTE</b> .....	<b>103 907</b>	<b>565 438 853</b>	<b>533 524 891</b>	<b>450 740 675</b>	<b>77 358 514</b>	<b>37 339 664</b>	<b>33 397 338</b>	<b>3 942 326</b>
Minas Gerais.....	23 120	58 583 020	54 644 473	46 693 014	7 470 478	4 419 528	3 821 418	598 110
Espírito Santo.....	3 620	7 372 231	6 653 447	5 964 715	602 743	804 773	658 989	145 784
Rio de Janeiro.....	15 076	77 100 699	72 575 656	61 021 282	10 627 028	5 452 389	4 980 937	471 452
São Paulo.....	62 091	422 382 903	399 651 315	337 061 664	58 658 265	26 662 974	23 935 894	2 726 980
<b>SUL</b> .....	<b>44 557</b>	<b>112 074 790</b>	<b>101 860 125</b>	<b>86 571 037</b>	<b>13 601 052</b>	<b>11 902 701</b>	<b>11 073 132</b>	<b>829 569</b>
Paraná.....	14 028	25 523 718	22 954 360	19 084 426	3 596 458	2 842 834	2 611 702	231 132
Santa Catarina.....	11 291	29 898 730	27 627 556	24 600 607	2 728 162	2 569 961	2 419 674	150 287
Rio Grande do Sul.....	19 238	56 652 342	51 278 209	42 886 004	7 276 432	6 489 906	6 041 756	448 150
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>13 897</b>	<b>10 897 489</b>	<b>8 800 242</b>	<b>7 027 046</b>	<b>1 685 696</b>	<b>2 184 747</b>	<b>2 112 724</b>	<b>72 023</b>
Mato Grosso do Sul.....	2 579	1 827 850	1 418 243	1 172 228	226 528	429 093	414 401	14 692
Mato Grosso.....	2 640	1 887 106	1 314 274	1 118 797	182 412	585 897	580 974	4 823
Goiás.....	7 982	5 083 705	4 155 395	3 201 049	916 814	965 842	948 760	17 082
Distrito Federal.....	696	2 098 828	1 912 330	1 534 971	359 942	203 915	168 589	35 326

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTAS — 1. Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

2. Os dados relativos à extração de petróleo e de gás natural acham-se incluídos apenas nos totais do Brasil, sem discriminação por Unidades da Federação.

(1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## a — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS E DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 37 — ASPECTOS GERAIS

## 7 — Encargos sociais e trabalhistas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
	Informantes	Total (1)	Previdência e assistência social (2)	Prêmios de seguros de acidentes do trabalho	Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (3)	Indenizações pagas a empregados por dispensa
		Cr\$ 1 000					
<b>BRASIL (4)</b> .....	<b>167 015</b>	<b>266 138 261</b>	<b>142 250 834</b>	<b>13 046 461</b>	<b>23 142 713</b>	<b>57 223 274</b>	<b>10 573 487</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>3 358</b>	<b>5 446 095</b>	<b>2 212 798</b>	<b>180 444</b>	<b>764 394</b>	<b>903 313</b>	<b>428 979</b>
Roraima.....	448	283 953	135 083	13 275	17 113	49 419	22 114
Acre.....	159	55 546	27 866	4 055	6 329	12 155	4 246
Amazonas.....	750	2 875 242	1 014 254	70 203	534 685	407 705	180 598
Roraima.....	66	19 745	10 664	633	1 915	3 544	2 806
Pará.....	1 826	2 089 847	954 797	85 655	202 404	394 515	215 292
Amapá.....	109	121 762	70 134	6 623	1 948	35 975	3 923
<b>NORDESTE</b> .....	<b>16 989</b>	<b>18 993 908</b>	<b>9 389 717</b>	<b>806 298</b>	<b>1 824 654</b>	<b>3 627 721</b>	<b>1 327 745</b>
Maranhão.....	1 168	409 692	196 465	19 655	93 394	67 500	21 783
Piauí.....	706	213 184	111 758	9 092	29 653	38 714	15 594
Ceará.....	2 544	2 047 014	1 048 814	89 692	284 098	399 101	131 500
Rio Grande do Norte.....	1 197	967 214	494 829	40 889	111 978	190 358	70 292
Paraíba.....	1 554	877 218	474 298	37 126	83 584	160 579	97 788
Pernambuco.....	3 872	4 216 242	2 141 728	201 556	316 143	839 536	285 476
Alagoas.....	968	1 163 047	578 571	43 716	170 153	211 296	89 233
Sergipe.....	982	554 215	264 948	22 022	37 611	139 314	31 299
Bahia.....	3 998	8 546 082	4 078 306	342 550	698 040	1 581 323	584 780
<b>SUDESTE</b> .....	<b>97 426</b>	<b>197 188 340</b>	<b>106 947 717</b>	<b>9 901 553</b>	<b>14 565 567</b>	<b>43 634 298</b>	<b>7 565 355</b>
Minas Gerais.....	19 447	20 629 592	11 270 681	1 060 660	1 605 387	4 480 031	772 377
Espírito Santo.....	2 462	2 440 288	1 260 411	117 264	219 654	506 309	93 640
Rio de Janeiro.....	14 511	27 683 110	14 174 097	1 241 428	2 130 929	5 880 713	1 589 000
São Paulo.....	61 006	146 435 350	80 242 528	7 482 201	10 609 597	32 767 245	5 110 338
<b>SUL</b> .....	<b>41 450</b>	<b>40 480 761</b>	<b>21 605 281</b>	<b>2 003 578</b>	<b>5 525 262</b>	<b>8 291 434</b>	<b>1 062 737</b>
Paraná.....	12 889	9 201 022	4 859 703	441 191	1 308 113	1 855 296	258 637
Santa Catarina.....	10 128	10 889 783	6 168 039	532 768	1 171 204	2 256 365	300 965
Rio Grande do Sul.....	18 433	20 389 956	10 577 539	1 029 619	3 045 945	4 179 773	503 135
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>7 790</b>	<b>3 046 014</b>	<b>1 585 700</b>	<b>127 768</b>	<b>462 836</b>	<b>584 186</b>	<b>121 893</b>
Mato Grosso do Sul.....	1 722	543 668	281 068	21 475	112 917	95 038	25 991
Mato Grosso.....	1 152	303 219	160 908	8 401	47 096	60 965	7 056
Goiás.....	4 275	1 571 926	802 893	70 381	247 757	291 369	58 016
Distrito Federal.....	641	627 201	340 831	27 511	55 066	136 814	30 830

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTAS — 1. Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

2. Os dados relativos à extração de petróleo e de gás natural acham-se incluídos apenas nos totais do Brasil, sem discriminação por Unidades da Federação.

(1) Inclusive assistência social de manutenção própria. (2) Exclusive seguros de acidentes do trabalho. (3) Inclusive o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço pago por indenização. (4) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## a — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS E DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 37 — ASPECTOS GERAIS

## 8 — Despesas gerais, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS GERAIS									
	Informantes	Total (1)	Aluguéis e arrendamentos de imóveis (2)	Fretes e carretos (3)	Imposto predial e territorial	Combustíveis e lubrificantes consumidos nos meios de transporte	Juros correção monetária, variação cambial e demais despesas bancárias	Publicidade e propaganda	Serviços profissionais de assistência técnica não ligados à produção	Outras despesas
<b>BRASIL (4)</b> .....	<b>190 933</b>	<b>245 354 588</b>	<b>18 867 251</b>	<b>35 556 250</b>	<b>3 094 183</b>	<b>26 531 193</b>	<b>552 854</b>	<b>76 774</b>	<b>17 174 127</b>	<b>58 984 951</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>6 141</b>	<b>7 091 193</b>	<b>352 480</b>	<b>1 032 019</b>	<b>75 089</b>	<b>982 946</b>	<b>7 672</b>	<b>1 547</b>	<b>436 853</b>	<b>1 592 592</b>
Rondônia.....	683	505 474	16 355	84 249	10 044	120 086	532	258	20 817	100 368
Acre.....	200	100 707	3 309	21 793	791	28 434	450	28	4 243	6 199
Amazonas.....	927	2 084 870	70 923	358 426	31 232	170 286	2 165	466	193 801	373 237
Roraima.....	74	60 111	1 849	5 679	1 909	20 752	193	66	5 031	750
Pará.....	4 132	4 234 883	258 958	558 891	30 717	606 234	4 277	622	207 815	1 099 847
Amapá.....	125	105 148	1 086	2 981	396	37 154	55	107	5 146	12 191
<b>NORDESTE</b> .....	<b>30 401</b>	<b>19 388 060</b>	<b>960 546</b>	<b>3 106 642</b>	<b>158 548</b>	<b>2 530 522</b>	<b>38 133</b>	<b>3 990</b>	<b>1 338 924</b>	<b>4 671 545</b>
Maranhão.....	2 329	666 081	29 333	67 418	5 902	192 069	8 078	529	56 231	70 252
Piauí.....	894	441 559	25 534	84 068	1 075	71 677	4 008	80	23 130	67 130
Ceará.....	4 539	2 623 821	109 381	587 166	18 761	452 565	7 919	984	163 400	468 597
Rio Grande do Norte.....	2 080	1 176 684	62 188	191 481	13 615	177 283	1 249	189	103 947	230 693
Paraíba.....	2 676	1 274 486	83 816	326 238	11 422	144 517	1 912	197	73 807	268 349
Pernambuco.....	5 560	4 206 086	232 241	760 878	27 521	416 052	3 287	747	313 825	1 145 587
Alagoas.....	1 338	1 609 578	82 527	133 523	12 451	301 783	694	144	80 756	279 980
Sergipe.....	1 555	421 802	19 898	65 772	4 264	82 721	2 942	20	31 502	77 279
Bahia.....	8 430	6 967 953	315 628	890 098	63 537	691 855	8 044	1 100	492 326	2 063 678
<b>SUDESTE</b> .....	<b>99 592</b>	<b>171 010 843</b>	<b>15 062 440</b>	<b>22 495 327</b>	<b>2 396 534</b>	<b>15 296 666</b>	<b>321 868</b>	<b>46 001</b>	<b>12 333 227</b>	<b>45 198 670</b>
Minas Gerais.....	21 394	26 274 991	1 086 223	3 893 789	119 148	2 429 635	46 942	6 832	1 017 151	11 845 535
Espírito Santo.....	2 865	2 681 240	144 592	358 759	15 978	369 306	3 451	574	217 124	585 293
Rio de Janeiro.....	14 312	23 286 239	2 106 438	3 299 405	335 149	1 671 234	30 278	5 845	1 965 195	5 171 921
São Paulo.....	61 021	118 768 373	11 725 187	14 942 374	1 926 259	10 826 491	241 197	32 750	9 133 757	27 595 921
<b>SUL</b> .....	<b>43 833</b>	<b>41 598 483</b>	<b>2 027 185</b>	<b>7 905 901</b>	<b>418 734</b>	<b>6 411 925</b>	<b>162 097</b>	<b>21 363</b>	<b>2 726 485</b>	<b>6 762 869</b>
Paraná.....	13 635	11 856 216	602 642	1 911 385	125 684	2 183 995	71 499	3 628	733 521	1 840 866
Santa Catarina.....	10 547	8 989 203	221 658	1 727 139	99 344	1 860 448	15 606	8 986	495 492	773 773
Rio Grande do Sul.....	18 851	20 753 064	1 202 885	4 267 377	193 706	2 367 482	74 992	8 749	1 497 472	4 148 230
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>11 765</b>	<b>6 265 351</b>	<b>464 600</b>	<b>1 016 361</b>	<b>45 278</b>	<b>1 309 134</b>	<b>23 084</b>	<b>3 873</b>	<b>338 638</b>	<b>758 618</b>
Mato Grosso do Sul.....	2 267	1 654 047	76 622	353 768	8 143	443 409	3 696	996	74 688	68 566
Mato Grosso.....	2 225	894 492	94 785	74 821	6 613	242 930	4 086	1 010	59 302	127 845
Goiás.....	6 612	2 954 245	198 007	514 173	19 875	494 612	12 605	1 493	149 759	456 492
Distrito Federal.....	661	762 567	95 186	73 599	10 647	128 183	2 697	374	54 889	105 695

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTAS — 1. Resultados referentes a todos os estabelecimentos censados.

2. Os dados relativos à extração de petróleo e de gás natural acham-se incluídos apenas nos totais do Brasil, sem discriminação por Unidades da Federação.

(1) Inclusive despesas com meios de transporte; despesas com comunicação; despesas com material de expediente; despesas com viagens e representações; manutenção e conservação de imóveis, exclusive reformas gerais; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos não ligados à produção, inclusive peças e acessórios e prêmios de seguros. (2) Inclusive aluguéis e "leasing" de máquinas e equipamentos não ligados à produção. (3) Exclusive fretes de matérias-primas e outros materiais destinados à produção. (4) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## a — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS E DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 37 — ASPECTOS GERAIS

## 9 — Estabelecimentos recenseados, despesas de consumo, custo dos serviços contratados, valor da produção e da transformação industrial, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS	DESPESAS DE CONSUMO				CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS	
		Total	Matérias-primas e materiais consumidos (1)	Combustíveis e materiais consumidos (2)	Energia elétrica consumida	Total	Com estabelecimentos de outras empresas
<b>BRASIL (3)</b> .....	<b>214 158</b>	<b>5 562 272 966</b>	<b>5 319 627 923</b>	<b>149 118 715</b>	<b>93 326 328</b>	<b>158 963 461</b>	<b>69 803 844</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>7 182</b>	<b>93 881 930</b>	<b>88 269 743</b>	<b>2 802 167</b>	<b>2 810 020</b>	<b>737 995</b>	<b>365 052</b>
Rondônia.....	767	2 530 611	2 084 153	234 062	212 396	56 653	41 658
Acre.....	264	1 249 281	1 192 445	57 754	19 082	10 968	7 515
Amazonas.....	998	57 444 945	56 560 742	281 603	602 600	356 331	113 618
Roraima.....	123	202 766	180 807	16 337	5 622	2 412	1 923
Pará.....	4 860	30 714 618	26 894 106	1 955 040	1 865 472	298 419	191 716
Amapá.....	150	1 739 709	1 357 490	277 371	104 849	13 212	8 622
<b>NORDESTE</b> .....	<b>43 416</b>	<b>488 782 150</b>	<b>438 343 311</b>	<b>19 245 253</b>	<b>11 193 586</b>	<b>6 483 492</b>	<b>2 244 084</b>
Maranhão.....	3 889	12 119 309	11 422 343	430 869	265 997	102 691	33 672
Piauí.....	3 306	5 631 521	5 420 413	117 999	93 109	118 282	10 007
Ceará.....	5 758	43 221 140	41 669 422	817 340	734 378	356 002	83 655
Rio Grande do Norte.....	2 845	14 741 956	13 787 916	551 511	402 529	538 559	244 960
Paraíba.....	3 526	22 215 284	21 013 779	745 433	456 072	606 838	49 173
Pernambuco.....	7 299	112 210 041	106 409 779	3 502 146	2 298 116	1 565 216	511 481
Alagoas.....	1 802	22 669 156	20 951 069	727 894	909 193	96 028	86 654
Sergipe.....	2 320	8 489 895	7 859 013	438 669	192 213	328 271	192 689
Bahia.....	12 671	227 483 848	209 809 577	11 913 292	5 760 979	2 771 605	1 031 773
<b>SUDESTE</b> .....	<b>104 566</b>	<b>4 001 101 485</b>	<b>3 829 905 798</b>	<b>106 556 278</b>	<b>64 639 409</b>	<b>128 011 887</b>	<b>57 816 478</b>
Minas Gerais.....	23 364	502 450 144	467 167 991	21 473 014	13 809 139	11 843 255	4 975 920
Espírito Santo.....	3 660	57 419 108	50 553 729	4 626 975	2 238 404	2 028 850	1 522 391
Rio de Janeiro.....	15 116	585 059 031	556 118 987	19 430 239	9 509 805	17 135 650	9 043 283
São Paulo.....	62 426	2 856 173 202	2 756 065 091	61 026 050	39 082 061	97 004 132	42 274 884
<b>SUL</b> .....	<b>44 922</b>	<b>919 923 796</b>	<b>889 466 676</b>	<b>17 641 647</b>	<b>12 815 473</b>	<b>16 627 592</b>	<b>6 422 223</b>
Paraná.....	14 136	315 178 562	304 750 836	6 398 862	4 028 864	2 103 282	1 271 542
Santa Catarina.....	11 371	205 416 030	196 869 784	4 736 757	3 809 489	7 482 129	912 535
Rio Grande do Sul.....	19 415	399 329 204	387 846 056	6 506 028	4 977 120	7 042 181	4 338 146
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>14 090</b>	<b>76 159 908</b>	<b>72 089 936</b>	<b>2 579 625</b>	<b>1 490 347</b>	<b>490 089</b>	<b>198 827</b>
Mato Grosso do Sul.....	2 600	18 660 170	17 776 558	582 642	300 970	63 526	33 272
Mato Grosso.....	2 681	7 636 875	7 174 773	346 281	115 821	22 682	12 740
Goiás.....	8 113	43 244 200	41 118 722	1 248 693	876 785	314 723	86 527
Distrito Federal.....	696	6 618 663	6 019 883	402 009	196 771	89 148	66 288

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS		VALOR DA PRODUÇÃO				VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
	Com estabelecimentos da mesma empresa	Com trabalhadores sem vínculo empregatício	Total	Produtos fabricados	Receitas de serviços prestados		
					A terceiros	A estabelecimentos da mesma empresa	
Cr\$ 1 000							
<b>BRASIL (3)</b> .....	<b>82 748 305</b>	<b>6 411 312</b>	<b>9 738 340 472</b>	<b>9 335 440 805</b>	<b>207 306 391</b>	<b>195 593 276</b>	<b>4 017 104 045</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>272 987</b>	<b>99 956</b>	<b>197 914 685</b>	<b>194 765 704</b>	(x)	(x)	<b>163 294 760</b>
Rondônia.....	—	14 895	8 072 543	8 002 235	(x)	(x)	5 485 279
Acre.....	—	3 453	2 305 722	2 249 754	(x)	(x)	1 045 473
Amazonas.....	219 397	23 316	118 828 602	118 182 186	256 713	389 703	61 027 326
Roraima.....	—	489	491 805	487 250	4 555	—	286 627
Pará.....	53 590	53 113	64 070 650	61 986 680	1 383 761	700 199	33 057 613
Amapá.....	—	4 590	4 145 363	3 857 589	72 668	215 106	2 392 442
<b>NORDESTE</b> .....	<b>3 614 489</b>	<b>624 939</b>	<b>798 725 252</b>	<b>771 399 194</b>	<b>12 869 777</b>	<b>14 356 281</b>	<b>323 459 610</b>
Maranhão.....	18 829	50 390	21 434 401	20 877 719	319 426	237 256	9 212 401
Piauí.....	94 176	14 099	10 129 013	9 849 071	1 74 410	105 532	4 379 210
Ceará.....	178 545	93 802	79 445 141	77 076 434	1 793 013	575 694	35 867 999
Rio Grande do Norte.....	249 385	44 214	31 035 238	29 844 724	506 138	684 376	15 754 723
Paraíba.....	534 693	22 972	39 163 878	37 711 233	479 558	973 087	16 341 756
Pernambuco.....	968 968	83 766	191 710 586	184 962 518	3 537 579	3 210 489	77 935 329
Alagoas.....	2 129	7 245	36 773 287	36 342 629	336 429	94 229	14 008 103
Sergipe.....	130 841	4 641	16 292 110	14 838 922	570 844	882 344	7 473 944
Bahia.....	1 436 022	303 810	372 741 598	359 895 944	5 252 380	7 583 274	142 466 145
<b>SUDESTE</b> .....	<b>65 253 161</b>	<b>4 942 248</b>	<b>7 028 532 888</b>	<b>6 704 690 217</b>	<b>184 841 319</b>	<b>159 001 152</b>	<b>2 899 419 316</b>
Minas Gerais.....	6 559 605	307 730	842 489 355	807 192 721	14 882 679	20 413 955	328 195 956
Espírito Santo.....	464 458	42 001	106 267 892	99 355 362	2 915 290	3 997 240	46 819 934
Rio de Janeiro.....	6 970 975	1 121 392	1 020 748 093	966 402 839	32 497 410	21 847 844	418 553 412
São Paulo.....	51 258 123	3 471 125	5 059 027 348	4 831 739 295	114 545 940	112 742 113	2 105 850 014
<b>SUL</b> .....	<b>9 543 770</b>	<b>661 599</b>	<b>1 564 908 990</b>	<b>1 522 594 664</b>	<b>22 833 960</b>	<b>19 480 366</b>	<b>628 357 602</b>
Paraná.....	851 081	180 659	489 380 688	478 271 322	7 232 398	3 876 968	172 098 844
Santa Catarina.....	6 555 958	113 636	381 526 265	368 531 890	3 667 103	9 327 272	168 628 106
Rio Grande do Sul.....	2 336 731	367 304	694 002 037	675 791 452	11 934 458	6 276 126	297 630 652
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>208 692</b>	<b>82 570</b>	<b>127 846 188</b>	<b>121 578 357</b>	<b>4 860 916</b>	<b>1 406 815</b>	<b>51 196 191</b>
Mato Grosso do Sul.....	446	29 806	28 838 692	27 792 847	749 002	266 243	10 114 396
Mato Grosso.....	—	9 952	14 485 889	14 030 859	411 652	3 278	6 826 322
Goiás.....	191 659	36 538	71 016 691	68 112 766	2 124 889	779 836	27 457 768
Distrito Federal.....	16 596	6 274	13 505 516	11 641 785	1 576 173	287 558	6 797 705

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTAS — 1. Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

2. Os dados relativos à extração de petróleo e de gás natural acham-se incluídos apenas nos totais do Brasil, sem discriminação por Unidades da Federação.

(1) Inclusive material de embalagem. (2) Excluído os consumidos como matéria-prima e nos meios de transporte. (3) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## a — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS E DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 37 — ASPECTOS GERAIS

## 10 — Estabelecimentos pesquisados, pessoal ocupado, salários, despesas gerais, despesas com as operações industriais, valor da produção e da transformação industrial, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABE- LECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12		SALÁRIOS		DESPESAS GERAIS	DESPESAS COM AS OPERAÇÕES INDUSTRIAIS (1)		VALOR DA PRODUÇÃO (2)	VALOR DA TRANSFOR- MAÇÃO INDUSTRIAL
		Total	Ligado à produção	Total	Pessoal ligado à produção		Total	Matérias-pri- mas, materiais auxiliares e compo- nentes		
Cr\$ 1 000										
<b>BRASIL (3)</b> .....	<b>110 727</b>	<b>4 386 929</b>	<b>3 656 742</b>	<b>1 499 852</b>	<b>311 135 633</b>	<b>124 759 997</b>	<b>106 10 218 526</b>	<b>630 9 306 990</b>	<b>368 17 769 966</b>	<b>075 7 551 445</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>3 098</b>	<b>105 909</b>	<b>86 584</b>	<b>25 600</b>	<b>733 18 182</b>	<b>341 15 028</b>	<b>169 598</b>	<b>157 152</b>	<b>686 341 764</b>	<b>827 172 166</b>
Roraima.....	235	5 908	4 633	1 726	019 1 130	284 1 134	3 421	192 2 559	695 11 814	429 8 393
Acre.....	104	1 661	1 286	368	573 225	243 275	947 2 319	027 2 180	394 4 422	340 2 103
Amazonas.....	513	42 907	37 803	10 485	999 7 933	837 6 496	292 107	197 735 104	469 318 212	045 090 104
Roraima.....	29	355	262	79	836 42	700 68	390 214	018 168	647 501	210 287
Pará.....	2 142	52 727	40 677	12 082	444 8 246	287 6 520	504 52	147 822 44	665 399 105	442 525 53
Amapá.....	74	2 349	1 921	847	151 604	255 532	728 4 298	781 3 109	233 7 539	234 3 240
<b>NORDESTE</b> .....	<b>15 515</b>	<b>452 229</b>	<b>364 973</b>	<b>103 688</b>	<b>215 74 050</b>	<b>496 58 330</b>	<b>445 884 229</b>	<b>364 773 357</b>	<b>807 1 422</b>	<b>994 937 538</b>
Maranhão.....	991	14 707	10 988	2 321	533 1 475	475 1 509	953 20	069 065 18	293 943 33	195 649 13
Piauí.....	535	9 350	7 505	1 276	503 822	783 689	162 8 109	141 7 761	888 15 158	346 7 049
Ceará.....	2 370	81 022	66 534	12 509	420 8 356	090 6 834	038 72	129 507 66	643 699 131	546 908 59
Rio Grande do Norte.....	1 235	37 153	30 678	5 785	544 4 170	748 3 473	608 26	134 297 23	317 103 55	453 260 29
Paraíba.....	1 548	32 124	26 575	4 654	384 3 379	886 2 922	744 35	170 928 32	007 434 62	828 641 27
Pernambuco.....	3 550	119 935	96 762	25 489	424 17 488	403 14 058	183 204	084 296 186	599 976 345	739 781 141
Alagoas.....	770	36 345	29 131	6 576	729 4 590	384 5 217	370 52	701 249 48	257 110 95	653 427 42
Sergipe.....	859	16 339	14 111	3 217	762 2 545	642 1 874	499 18	297 976 15	419 989 31	097 361 12
Bahia.....	3 653	105 250	82 684	41 846	917 31 221	085 21 750	888 447	532 906 375	056 665 652	321 564 204
<b>SUDESTE</b> .....	<b>64 889</b>	<b>2 856 331</b>	<b>2 393 668</b>	<b>1 112 876</b>	<b>669 853 823</b>	<b>380 544 309</b>	<b>980 7 294</b>	<b>948 263 6 632</b>	<b>857 268 12 803</b>	<b>151 658 5 508</b>
Minas Gerais.....	9 949	345 114	292 035	115 786	532 92	645 952 63	276 383 967	519 890 861	280 544 1 537	092 967 569
Espírito Santo.....	1 514	44 647	37 904	13 570	686 11 264	356 7 094	375 100	119 586 84	477 014 164	426 033 64
Rio de Janeiro.....	9 822	449 739	371 664	152 100	407 113	121 023 76	017 041 1 132	647 728 1 018	341 864 1 947	095 321 814
São Paulo.....	43 603	2 016 830	1 692 063	831 419	045 636	792 049 397	922 181 5 094	661 059 4 668	757 847 9 154	537 336 4 059
<b>SUL</b> .....	<b>22 869</b>	<b>891 492</b>	<b>748 770</b>	<b>236 599</b>	<b>979 174 584</b>	<b>039 126 586</b>	<b>583 1 736</b>	<b>395 731 1 634</b>	<b>248 044 2 906</b>	<b>517 215 1 170</b>
Paraná.....	7 321	203 531	168 632	55 475	121 40	814 676 32	376 218 598	750 047 567	581 986 931	568 348 332
Santa Catarina.....	6 619	255 514	219 680	63 042	591 48	756 969 33	237 999 368	781 241 338	771 029 673	778 414 304
Rio Grande do Sul.....	8 929	432 445	360 457	118 082	267 85	012 394 60	972 366 768	864 442 727	895 030 1 301	170 453 532
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>4 344</b>	<b>78 155</b>	<b>60 069</b>	<b>17 929</b>	<b>451 11 999</b>	<b>734 13 357</b>	<b>675 116 050</b>	<b>530 107 000</b>	<b>994 201 451</b>	<b>907 85 401</b>
Mato Grosso do Sul.....	1 253	17 615	14 042	3 202	273 2 133	159 2 985	480 27	591 159 25	577 093 42	173 815 14
Mato Grosso.....	585	9 107	7 108	1 865	271 1 231	891 1 277	618 7	484 234 6	854 426 17	918 133 10
Goiás.....	2 125	40 807	31 075	9 133	344 6 223	780 7 043	855 68	790 687 63	899 483 116	015 437 47
Distrito Federal.....	379	10 623	7 843	3 728	564 2 410	905 2 050	722 12	184 450 10	669 993 25	344 522 13

Fonte — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

Nota — Os dados relativos à extração de petróleo e de gás natural acham-se incluídos apenas nos totais do Brasil, sem discriminação por Unidades da Federação.

(1) Matérias-primas, materiais auxiliares e componentes, energia elétrica, utilidades industriais, combustíveis e lubrificantes e custo dos serviços contratados. (2) Inclusive o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos da mesma empresa. (3) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## a — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS E DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 37 — ASPECTOS GERAIS

## 11 — Coeficientes de variação dos estabelecimentos pesquisados, pessoal ocupado, salários, despesas gerais, despesas com as operações industriais, valor da produção e da transformação industrial, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	COEFICIENTES DE VARIAÇÃO (%)									
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários		Despesas gerais	Despesas com as operações industriais		Valor da produção	Valor da transformação industrial
		Total	Ligado à produção	Total	Pessoal ligado à produção		Total	Matérias-primas, materiais auxiliares e componentes		
<b>BRASIL</b> .....	<b>0,845</b>	<b>0,950</b>	<b>1,038</b>	<b>1,235</b>	<b>1,404</b>	<b>1,343</b>	<b>0,750</b>	<b>0,789</b>	<b>0,617</b>	<b>0,964</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>8,400</b>	<b>2,784</b>	<b>3,114</b>	<b>2,566</b>	<b>2,673</b>	<b>3,643</b>	<b>1,364</b>	<b>1,420</b>	<b>1,337</b>	<b>1,644</b>
Rorônia .....	11,982	9,614	11,265	8,884	9,965	11,602	8,562	11,367	5,589	4,590
Acre .....	2,621	5,412	6,364	4,907	7,571	6,344	1,546	1,670	1,780	2,325
Amazonas .....	4,049	0,931	0,891	1,381	1,110	2,949	0,816	0,833	0,789	0,970
Roraima .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará .....	12,037	5,433	6,447	5,143	5,630	7,597	4,068	4,554	3,984	4,904
Amapá .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>2,015</b>	<b>1,544</b>	<b>1,678</b>	<b>1,917</b>	<b>2,138</b>	<b>2,125</b>	<b>1,581</b>	<b>1,684</b>	<b>1,186</b>	<b>1,511</b>
Maranhão .....	5,235	7,642	7,632	11,993	8,845	12,178	9,997	10,824	7,206	4,212
Piauí .....	6,516	3,526	3,552	3,106	2,878	2,657	1,722	1,791	1,186	1,380
Ceará .....	3,607	3,141	3,211	3,839	4,059	5,726	3,275	3,176	2,851	3,508
Rio Grande do Norte .....	6,059	3,251	3,383	3,798	3,893	4,659	4,076	4,575	2,706	2,211
Paraíba .....	4,839	6,308	8,340	3,333	3,701	5,082	2,771	3,029	2,622	3,345
Pernambuco .....	6,834	4,374	4,522	4,433	4,022	5,525	2,411	2,605	2,325	3,119
Alagoas .....	5,088	1,865	2,226	3,240	3,211	8,263	3,376	3,595	2,606	2,339
Sergipe .....	5,758	4,838	5,652	3,942	4,314	5,359	4,957	5,203	4,327	5,149
Bahia .....	3,055	2,462	2,954	3,568	4,302	3,255	2,786	3,061	2,092	3,062
<b>SUDESTE</b> .....	<b>1,091</b>	<b>1,282</b>	<b>1,408</b>	<b>1,541</b>	<b>1,750</b>	<b>1,712</b>	<b>0,926</b>	<b>0,970</b>	<b>0,751</b>	<b>1,227</b>
Minas Gerais .....	2,051	2,560	2,755	2,450	2,938	2,080	1,395	1,533	1,172	1,393
Espirito Santo .....	5,256	2,677	2,629	1,642	1,689	2,673	1,541	1,823	1,244	1,460
Rio de Janeiro .....	3,200	1,919	2,066	2,183	2,568	2,447	1,109	1,199	1,200	1,977
São Paulo .....	1,365	1,709	1,879	1,994	2,261	2,271	1,275	1,323	1,000	1,605
<b>SUL</b> .....	<b>1,915</b>	<b>2,041</b>	<b>2,139</b>	<b>2,828</b>	<b>3,040</b>	<b>3,079</b>	<b>1,907</b>	<b>1,998</b>	<b>1,701</b>	<b>2,179</b>
Paraná .....	3,065	5,426	6,160	9,363	10,131	7,775	2,584	2,699	2,146	2,955
Santa Catarina .....	4,117	3,040	3,270	3,443	3,651	4,477	2,904	3,058	2,458	3,846
Rio Grande do Sul .....	2,903	2,822	2,733	3,061	3,306	4,228	3,544	3,697	3,234	3,827
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>2,985</b>	<b>3,004</b>	<b>3,468</b>	<b>2,327</b>	<b>2,615</b>	<b>4,244</b>	<b>2,651</b>	<b>2,862</b>	<b>2,003</b>	<b>1,882</b>
Mato Grosso do Sul .....	4,944	6,770	8,043	6,824	9,047	6,670	1,827	2,090	1,915	3,476
Mato Grosso .....	15,130	13,856	15,936	13,446	15,529	13,543	11,226	11,958	7,905	8,092
Goiás .....	3,028	3,409	4,037	2,549	2,370	7,080	4,229	4,529	3,161	2,602
Distrito Federal .....	6,288	7,045	5,785	2,575	2,229	2,746	1,745	1,987	1,654	2,465

## INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS

### FONTES DAS ESTATÍSTICAS

As principais fontes de dados da produção mineral são o Censo Industrial, a Pesquisa Industrial (anual) do IBGE, os registros de órgãos do Ministério das Minas e Energia e, no caso de produtos específicos, as fontes indicadas no rodapé das tabelas.

No presente capítulo, divulgam-se estatísticas censitárias, informações do Ministério das Minas e Energia referentes à produção das substâncias minerais (minerais metálicos e não metálicos, diamantes, gemas e produtos energéticos), do Conselho Nacional do Petróleo, do Instituto Brasileiro de Siderurgia e da Comissão Executiva do Sal.

### CONCEITUAÇÃO

O "Anuário Mineral Brasileiro", do MME, oferece estatísticas das reservas e da produção mineral, comércio exterior, investimentos, financiamentos concedidos,

mão-de-obra ocupada na mineração, etc.. Dessa publicação são extraídos os seguintes esclarecimentos conceituais (outros conceitos acham-se indicados no rodapé das tabelas):

Mina: Área de decreto de lavra onde se realizam operações para a extração de minério.

#### Destino da Produção Bruta:

a) Tratamento nas usinas — Operação de beneficiamento realizada com o minério bruto ("run-of-mine") destinado à industrialização nas empresas titulares de lavra;

b) Transformação nas minas — Operação de tratamento realizada com o minério bruto ("run-of-mine") destinado à industrialização na área de decreto, manifesto ou grupamento mineiro (não estão incluídas as transformações fora da área de lavra);

c) Outros — Transformação fora da área de lavra; tratamento por empresas não titulares de decreto de lavra; e consumo direto (uso "in natura").

#### Produção:

a) Bruta — Produção de minério bruto ou "run-of-mine" (minério que é retirado das frentes de lavra sem nenhuma operação de tratamento, por mais simples que seja);

b) Beneficiada — Produção de substâncias minerais que tenham sofrido qualquer operação de tratamento definida no § 2.º do art. 1.º do Regulamento do Imposto Único sobre Minerais.

## b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 38 — ASPECTOS GERAIS

## I — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, salários, despesas, valor da produção e da transformação industrial, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1975-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1975					
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12	Ano de 1975			
			Salários	Despesas com as operações industriais (1)	Valor da produção (2)	Valor da transformação industrial
<b>BRASIL (3)</b> .....	<b>3 413</b>	<b>64 506</b>	<b>988 051</b>	<b>3 426 805</b>	<b>10 946 658</b>	<b>7 519 853</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>72</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>
Roraima.....	5	1 573	23 335	30 067	119 625	89 558
Pará.....	1	(x)	(x)	—	(x)	(x)
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—
Roraima.....	51	263	953	500	2 392	1 892
Pará.....	11	100	1 122	1 315	13 832	12 517
Amapá.....	4	431	17 733	84 917	157 082	72 165
<b>NORDESTE</b> .....	<b>944</b>	<b>14 061</b>	<b>131 815</b>	<b>180 670</b>	<b>976 786</b>	<b>796 116</b>
Maranhão.....	106	1 259	2 568	3 458	12 903	9 445
Piauí.....	33	231	836	28	10 110	10 082
Ceará.....	88	1 189	3 801	807	25 261	24 454
Rio Grande do Norte.....	361	5 640	44 311	22 386	392 558	370 162
Paraíba.....	27	195	1 839	1 726	15 101	13 375
Pernambuco.....	47	602	4 600	4 426	33 948	29 522
Alagoas.....	5	215	2 614	1 396	19 603	18 207
Sergipe.....	200	601	1 486	610	17 590	16 980
Bahia.....	77	4 129	69 760	145 823	449 712	303 889
<b>SUDESTE</b> .....	<b>1 683</b>	<b>29 481</b>	<b>471 305</b>	<b>2 255 999</b>	<b>6 186 606</b>	<b>3 930 607</b>
Minas Gerais.....	527	18 073	1 365 079	4 453 515	4 453 515	3 088 436
Espírito Santo.....	60	1 227	15 298	332 446	385 079	52 633
Rio de Janeiro.....	318	2 480	28 789	254 896	417 305	162 409
São Paulo.....	778	7 721	113 277	303 578	930 707	627 129
<b>SUL</b> .....	<b>534</b>	<b>13 515</b>	<b>185 976</b>	<b>182 133</b>	<b>743 226</b>	<b>561 093</b>
Paraná.....	222	2 267	24 777	22 680	111 960	89 280
Santa Catarina.....	120	7 767	113 612	121 486	470 656	349 170
Rio Grande do Sul.....	192	3 481	47 587	37 967	160 610	122 643
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>179</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>
Mato Grosso do Sul.....	26	221	2 189	6 557	30 593	24 036
Mato Grosso.....	16	121	658	164	9 064	8 900
Goiás.....	135	1 933	27 284	47 422	234 891	187 469
Distrito Federal.....	2	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1980					
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12	Ano de 1980			
			Salários, retiradas e outras remunerações	Despesas com as operações industriais (1)	Valor da produção (2)	Valor da transformação industrial
<b>BRASIL (3)</b> .....	<b>4 541</b>	<b>86 313</b>	<b>15 286 895</b>	<b>49 086 891</b>	<b>136 391 561</b>	<b>87 304 740</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>48</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>
Roraima.....	11	2 195	387 739	302 483	3 715 529	3 413 046
Pará.....	1	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Amazonas.....	10	156	27 860	10 229	585 748	555 519
Roraima.....	—	—	—	—	—	—
Pará.....	22	1877	532 200	809 194	4 685 908	4 076 714
Amapá.....	4	362	153 928	949 583	2 192 321	1 242 738
<b>NORDESTE</b> .....	<b>779</b>	<b>15 194</b>	<b>1 561 825</b>	<b>3 250 251</b>	<b>10 134 418</b>	<b>6 884 167</b>
Maranhão.....	102	1 286	35 523	12 848	89 287	76 439
Piauí.....	42	391	15 515	16 501	66 683	50 182
Ceará.....	116	1 657	64 417	24 880	292 633	267 953
Rio Grande do Norte.....	253	4 859	392 915	170 902	2 694 922	2 524 020
Paraíba.....	43	566	34 279	21 038	185 099	164 061
Pernambuco.....	43	675	54 060	74 483	428 492	354 009
Alagoas.....	13	113	12 046	36 844	121 566	90 722
Sergipe.....	50	225	16 746	8 354	52 822	44 568
Bahia.....	117	5 412	936 324	2 890 601	6 202 814	3 312 213
<b>SUDESTE</b> .....	<b>2 313</b>	<b>38 677</b>	<b>7 187 029</b>	<b>31 737 755</b>	<b>76 841 525</b>	<b>46 103 770</b>
Minas Gerais.....	908	22 190	4 237 051	10 748 751	36 059 750	25 310 999
Espírito Santo.....	126	3 930	1 328 818	18 837 428	30 534 603	11 897 175
Rio de Janeiro.....	408	3 890	508 303	709 142	2 727 747	2 018 605
São Paulo.....	871	6 667	1 112 857	1 442 434	7 519 425	6 076 991
<b>SUL</b> .....	<b>704</b>	<b>16 770</b>	<b>2 676 898</b>	<b>2 113 785</b>	<b>11 290 035</b>	<b>9 176 250</b>
Paraná.....	280	3 195	324 768	359 221	1 668 414	1 309 194
Santa Catarina.....	196	9 962	1 739 193	1 298 443	7 411 191	6 112 748
Rio Grande do Sul.....	228	3 613	613 037	456 121	2 210 429	1 754 308
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>696</b>	<b>8 419</b>	<b>1 252 190</b>	<b>879 830</b>	<b>6 354 228</b>	<b>5 475 188</b>
Mato Grosso do Sul.....	30	721	91 290	65 519	453 242	387 723
Mato Grosso.....	441	4 028	554 140	118 186	1 591 616	1 473 430
Goiás.....	209	3 496	581 209	661 107	4 199 317	3 538 210
Distrito Federal.....	16	174	25 551	34 218	110 053	75 835

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTAS — 1. Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

2. Os dados relativos à extração de petróleo e de gás natural acham-se incluídos apenas nos totais do Brasil, sem discriminação por Unidades da Federação.

(1) Matérias-primas, materiais e componentes, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes e custo dos serviços contratados. (2) Inclusive o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos da mesma empresa. (3) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.



## b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 38 — ASPECTOS GERAIS

2 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, média mensal do pessoal ocupado, salários, despesas gerais, despesas com as operações industriais, valor da produção e da transformação industrial, segundo os grupos de pessoal ocupado e os grupos de valor da produção — 1980

GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO	ESTABE- LIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12		MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO	SALÁRIOS		DESPESAS GERAIS	DESPESAS COM AS OPERAÇÕES INDUSTRIAIS (1)		VALOR DA PRODUÇÃO (2)	VALOR DA TRANSFOR- MAÇÃO INDUSTRIAL
		Total	Ligado à produção		Total	Pessoal ligado à produção		Total	Matérias- primas, materiais e componentes		
Cr\$ 1 000											
<b>TOTAL</b> .....	<b>4 541</b>	<b>86 313</b>	<b>72 515</b>	<b>83 531</b>	<b>14 295 355</b>	<b>12 644 709</b>	<b>11 428 329</b>	<b>49 086 821</b>	<b>23 520 045</b>	<b>136 391 561</b>	<b>87 304 740</b>
<b>Grupos de pessoal ocupado</b>											
Sem declaração de pessoal ocupado.....	290	—	—	496	23 681	22 565	200 540	456 986	17 470	1 055 847	598 861
1 a 4 pessoas.....	2 013	5 495	2 597	5 355	229 275	218 204	318 214	351 005	29 230	2 182 825	1 831 820
5 a 9 pessoas.....	1 048	6 972	5 063	6 290	442 776	413 646	616 382	442 183	85 077	2 947 079	2 504 896
10 a 19 pessoas.....	631	8 149	6 628	7 461	643 430	570 721	813 750	1 284 699	340 619	4 998 434	3 713 735
20 a 49 pessoas.....	330	10 049	8 832	9 343	1 012 456	891 600	1 103 989	3 270 830	2 658 804	9 759 147	6 488 317
50 a 99 pessoas.....	109	7 470	6 801	7 087	990 727	874 111	1 184 174	2 585 775	1 782 420	7 784 615	5 198 840
100 a 249 pessoas.....	60	9 109	8 167	8 684	1 465 827	1 282 208	995 136	2 286 720	888 507	10 578 638	8 291 918
250 a 499 pessoas.....	28	8 810	7 780	8 983	1 976 089	1 779 570	1 365 855	13 747 042	8 083 026	25 781 403	12 034 361
500 e mais pessoas.....	32	30 259	26 647	29 832	7 511 094	6 592 084	4 830 289	24 661 581	9 634 892	71 303 573	46 641 992
<b>Grupos de valor da produção (Cr\$ 1 000)</b>											
Menos de 500.....	1 463	4 230	2 253	3 939	71 376	68 388	45 669	39 237	6 226	303 374	264 137
500 a 999.....	671	3 171	2 207	2 816	121 305	115 120	96 277	63 940	7 877	483 877	419 937
1 000 a 1 999.....	767	4 889	3 653	4 509	263 457	244 698	179 362	175 646	28 126	1 093 903	918 257
2 000 a 4 999.....	719	6 898	5 525	6 372	507 063	473 171	380 810	344 127	78 632	2 226 159	1 882 032
5 000 a 9 999.....	346	5 205	4 362	4 871	450 975	406 392	434 192	418 454	106 495	2 414 102	1 995 648
10 000 a 24 999.....	253	6 291	5 432	5 865	605 884	524 650	664 211	748 511	231 850	3 988 305	3 239 794
25 000 a 99 999.....	189	9 855	8 853	9 609	1 259 474	1 108 255	1 597 114	1 810 258	830 701	8 819 725	7 009 467
100 000 a 249 999.....	60	10 306	9 455	10 174	1 699 576	1 524 701	1 222 929	2 349 023	1 188 886	9 914 907	7 565 884
250 000 e mais.....	73	35 478	30 775	35 376	9 316 245	8 179 334	6 807 828	43 137 625	21 041 252	107 147 209	64 009 584

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Matérias-primas, materiais e componentes, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes e custo dos serviços contratados (2) Inclusive o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos da mesma empresa.

## b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 38 — ASPECTOS GERAIS

## 3 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, média mensal do pessoal ocupado, salários, despesas gerais, despesas com as operações industriais, valor da produção e da transformação industrial, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABE- LIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12		MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO	SALÁRIOS		DESPESAS GERAIS	DESPESAS COM AS OPERAÇÕES INDUSTRIAIS (1)		VALOR DA PRODUÇÃO (2)	VALOR DA TRANSFOR- MAÇÃO INDUSTRIAL
		Total	Ligado à produção		Total	Pessoal ligado à produção		Total	Matérias- primas, matérias e componentes		
<b>BRASIL.....</b>	<b>4 541</b>	<b>86 313</b>	<b>72 515</b>	<b>83 531</b>	<b>14 295 355</b>	<b>12 644 709</b>	<b>11 428 329</b>	<b>49 086 821</b>	<b>23 520 045</b>	<b>136 391 561</b>	<b>87 304 740</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>48</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>
Rondônia.....	11	2 195	1 599	2 167	387 575	262 791	223 516	302 483	1 114	3 715 529	3 413 046
Acre.....	1	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Amazonas.....	10	156	111	153	25 406	23 578	10 329	10 229	7 707	565 748	555 519
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	22	1 877	1 782	1 792	526 419	520 920	1 020 544	809 194	(x)	4 885 908	4 076 714
Amapá.....	4	362	311	354	153 928	127 951	15 492	949 583	622 472	2 192 321	1 242 738
<b>NORDESTE.....</b>	<b>779</b>	<b>15 194</b>	<b>13 117</b>	<b>13 780</b>	<b>1 485 705</b>	<b>1 309 515</b>	<b>866 433</b>	<b>3 250 251</b>	<b>2 150 944</b>	<b>10 134 418</b>	<b>6 884 167</b>
Maranhão.....	102	1 286	1 083	1 042	30 852	26 241	4 538	12 848	556	89 287	76 439
Piauí.....	42	391	321	264	14 215	11 921	7 008	16 501	7 508	66 683	50 182
Ceará.....	116	1 657	1 475	1 315	52 408	46 143	49 398	24 680	12 968	292 633	267 953
Rio Grande do Norte.....	253	4 859	4 015	4 469	376 561	300 388	141 828	170 902	70 674	2 694 922	2 524 020
Paraíba.....	43	566	440	527	26 194	23 341	34 218	21 038	13 486	185 099	164 061
Pernambuco.....	43	675	556	608	48 258	38 718	116 742	74 483	48 929	428 492	354 009
Alagoas.....	13	113	85	111	11 513	10 059	8 655	30 844	16 664	121 566	90 722
Sergipe.....	50	225	152	204	9 645	8 713	3 655	8 354	5 022	52 922	44 568
Bahia.....	117	5 412	4 990	5 240	926 059	843 991	500 391	2 890 601	1 975 137	6 202 814	3 312 213
<b>SUDESTE.....</b>	<b>2 313</b>	<b>38 677</b>	<b>32 315</b>	<b>37 879</b>	<b>6 799 436</b>	<b>6 094 526</b>	<b>7 533 115</b>	<b>31 737 755</b>	<b>17 263 133</b>	<b>76 841 525</b>	<b>45 103 770</b>
Minas Gerais.....	908	22 190	19 642	21 927	4 125 686	3 719 138	5 281 500	10 748 751	3 162 146	36 059 750	25 310 999
Espírito Santo.....	126	3 930	3 620	4 012	1 294 367	1 255 323	594 790	18 837 428	13 163 655	30 534 603	11 697 175
Rio de Janeiro.....	408	3 890	2 954	3 749	452 875	386 890	329 095	709 142	417 024	2 727 747	2 018 605
São Paulo.....	871	8 667	6 099	8 191	926 508	733 175	1 327 730	1 442 434	520 108	7 519 425	6 076 991
<b>SUL.....</b>	<b>784</b>	<b>16 770</b>	<b>14 617</b>	<b>16 592</b>	<b>2 553 803</b>	<b>2 324 634</b>	<b>1 115 373</b>	<b>2 113 785</b>	<b>1 206 612</b>	<b>11 290 035</b>	<b>9 176 250</b>
Paraná.....	280	3 195	2 508	3 109	281 357	237 577	228 604	359 221	182 749	1 668 415	1 309 194
Santa Catarina.....	196	9 962	9 235	9 865	1 701 810	1 603 082	465 115	1 298 443	830 620	7 411 191	6 112 748
Rio Grande do Sul.....	228	3 613	2 874	3 618	570 636	483 975	421 654	456 121	193 243	2 210 429	1 754 308
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>696</b>	<b>8 419</b>	<b>6 129</b>	<b>8 393</b>	<b>1 025 757</b>	<b>760 526</b>	<b>642 570</b>	<b>879 030</b>	<b>301 490</b>	<b>6 354 228</b>	<b>5 475 198</b>
Mato Grosso do Sul.....	30	721	655	736	88 961	87 417	70 122	65 519	20 638	453 242	387 723
Mato Grosso.....	441	4 028	3 313	3 882	362 530	351 060	141 003	118 186	—	1 591 616	1 473 430
Goiás.....	209	3 496	2 008	3 604	550 576	298 648	420 538	661 107	261 260	4 199 317	3 538 210
Distrito Federal.....	16	174	153	171	23 690	23 401	10 907	34 218	19 592	110 053	75 835

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTAS — 1. Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

2. Os dados relativos à extração de petróleo e de gás natural acham-se incluídos apenas nos totais do Brasil, sem discriminação por Unidades da Federação.

(1) Matérias-primas, materiais e componentes, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes e custo dos serviços contratados. (2) Inclusive o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos da mesma empresa.

## b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 38 — ASPECTOS GERAIS

## 4 — Investimentos realizados, por tipo de bens, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INVESTIMENTOS REALIZADOS											
	Informantes	Total (1)	Tipo de bens								Participações	Marcas e patentes
			Edificações e terrenos (2)	Máquinas e equipamentos		Instalações	Móveis e utensílios	Meios de transporte				
				Novos (3)	Usados			Novos (3)	Usados			
Cr\$ 1 000												
<b>BRASIL.....</b>	<b>1 624</b>	<b>15 315 086</b>	<b>7 536 990</b>	<b>4 658 779</b>	<b>400 321</b>	<b>1 802 658</b>	<b>79 293</b>	<b>532 457</b>	<b>125 284</b>	<b>186 814</b>	<b>2 624</b>	
<b>NORTE.....</b>	<b>19</b>	<b>971 140</b>	<b>242 506</b>	<b>425 161</b>	<b>3 964</b>	<b>177 489</b>	<b>19 378</b>	<b>29 949</b>	<b>1 088</b>	<b>62 534</b>	<b>-</b>	
Rorondônia.....	10	406 964	165 855	139 894	3 666	11 613	9 786	13 616	-	62 534	-	
Acre.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amazonas.....	2	11 977	4 045	6 358	298	-	1 091	1 185	-	-	-	
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pará.....	4	544 103	72 284	274 114	-	165 876	8 224	13 446	1 088	-	-	
Amapá.....	3	8 096	322	5 795	-	-	277	1 702	-	-	-	
<b>NORDESTE.....</b>	<b>352</b>	<b>834 193</b>	<b>401 502</b>	<b>231 633</b>	<b>12 966</b>	<b>12 693</b>	<b>6 977</b>	<b>60 333</b>	<b>1 195</b>	<b>90 849</b>	<b>14</b>	
Maranhão.....	19	29 292	14 695	13 922	4	31	163	186	116	-	-	
Piauí.....	4	7 378	1 466	2 823	198	388	644	1 027	100	575	-	
Ceará.....	28	34 450	14 519	11 258	1 840	1 115	486	3 767	200	4	-	
Rio Grande do Norte.....	218	292 569	127 158	42 916	3 395	5 285	1 705	19 521	130	89 267	-	
Paraíba.....	18	35 902	18 788	8 748	5 450	187	533	1 547	649	-	-	
Pernambuco.....	13	37 513	7 914	15 445	750	1 228	418	11 753	-	5	-	
Alagoas.....	3	916	421	365	-	140	-	-	-	-	-	
Sergipe.....	15	12 747	11 631	57	-	23	-	1 036	-	-	-	
Bahia.....	33	383 426	204 910	136 109	1 329	4 296	3 028	21 486	-	998	14	
<b>SUDESTE.....</b>	<b>677</b>	<b>5 483 062</b>	<b>2 359 613</b>	<b>1 877 245</b>	<b>293 662</b>	<b>474 849</b>	<b>32 955</b>	<b>313 580</b>	<b>93 798</b>	<b>6 673</b>	<b>47</b>	
Minas Gerais.....	278	4 414 773	2 175 903	1 500 712	110 633	394 571	22 940	175 275	29 698	3 956	-	
Espírito Santo.....	33	184 966	13 664	100 487	26 330	38 691	1 901	2 103	1 762	12	-	
Rio de Janeiro.....	103	293 584	77 649	69 964	72 142	16 906	4 481	35 324	9 168	250	-	
São Paulo.....	263	569 739	92 397	206 082	84 557	24 681	3 633	100 878	53 170	2 455	47	
<b>SUL.....</b>	<b>186</b>	<b>932 712</b>	<b>323 218</b>	<b>345 855</b>	<b>16 948</b>	<b>74 758</b>	<b>6 525</b>	<b>93 875</b>	<b>14 199</b>	<b>26 758</b>	<b>2 563</b>	
Paraná.....	66	139 625	32 894	48 036	5 719	7 696	3 144	24 487	6 674	1 834	63	
Santa Catarina.....	68	555 324	169 404	254 432	6 602	49 592	1 825	37 543	5 553	22 732	2 500	
Rio Grande do Sul.....	52	237 763	120 920	43 367	6 628	17 470	1 556	31 845	1 972	2 192	-	
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>389</b>	<b>1 335 980</b>	<b>630 474</b>	<b>318 756</b>	<b>70 780</b>	<b>254 624</b>	<b>11 404</b>	<b>34 720</b>	<b>15 004</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Mato Grosso do Sul.....	13	81 663	7 559	43 764	11 564	2 394	163	14 226	1 993	-	-	
Mato Grosso.....	301	238 495	10 239	174 049	34 493	1 395	3 765	7 688	6 861	-	-	
Goiás.....	70	995 386	610 176	86 953	24 598	250 626	7 440	9 310	6 150	-	-	
Distrito Federal.....	5	20 356	2 500	13 990	125	209	36	3 496	-	-	-	

FORNTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTAS — 1. Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

2. Os dados relativos à extração de petróleo e de gás natural acham-se incluídos apenas nos totais do Brasil, sem discriminação por Unidades da Federação.

(1) Inclusive equipamentos de processamento de dados e outros meios de transporte. (2) Inclusive obras novas, ampliações, reformas gerais e instalações. (3) Inclusive os usados de procedência estrangeira, desde que utilizados pela primeira vez no País.

## b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 38 — ASPECTOS GERAIS

## 5 — Pessoal ocupado e média mensal do pessoal ocupado, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM 31-12							
	Informantes	Total	Membros da família do proprietário ou sócios sem remuneração			Proprietário ou sócios, presidente e diretores		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>BRASIL.....</b>	<b>4 251</b>	<b>86 313</b>	<b>1 076</b>	<b>978</b>	<b>98</b>	<b>4 647</b>	<b>4 359</b>	<b>288</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>44</b>	<b>(x)</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>4</b>
Rondônia.....	11	2 195	1	—	1	4	4	—
Acre.....	1	(x)	—	—	—	(x)	(x)	—
Amazonas.....	10	156	4	4	—	8	7	1
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	18	1 877	7	7	—	10	7	3
Amapá.....	4	382	—	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE.....</b>	<b>761</b>	<b>15 194</b>	<b>253</b>	<b>231</b>	<b>22</b>	<b>675</b>	<b>652</b>	<b>23</b>
Maranhão.....	102	1 286	91	75	16	100	96	4
Piauí.....	40	391	7	7	—	33	32	1
Ceará.....	111	1 657	8	6	2	90	87	3
Rio Grande do Norte.....	251	4 859	66	66	—	230	228	2
Paraíba.....	40	566	17	16	1	56	55	1
Pernambuco.....	41	675	13	13	—	33	32	1
Alagoas.....	12	113	2	2	—	16	13	3
Sergipe.....	50	225	22	21	1	44	38	6
Bahia.....	114	5 412	27	25	2	73	71	2
<b>SUDESTE.....</b>	<b>2 096</b>	<b>38 677</b>	<b>476</b>	<b>437</b>	<b>39</b>	<b>2 463</b>	<b>2 280</b>	<b>183</b>
Minas Gerais.....	766	22 190	148	136	12	728	689	39
Espírito Santo.....	118	3 930	16	16	—	120	116	4
Rio de Janeiro.....	395	3 890	90	88	2	462	425	37
São Paulo.....	817	8 667	222	197	25	1 153	1 050	103
<b>SUL.....</b>	<b>673</b>	<b>16 770</b>	<b>185</b>	<b>176</b>	<b>9</b>	<b>676</b>	<b>628</b>	<b>47</b>
Paraná.....	266	3 195	56	55	1	254	242	12
Santa Catarina.....	183	9 962	61	59	2	176	159	17
Rio Grande do Sul.....	224	3 613	68	62	6	246	228	18
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>676</b>	<b>8 419</b>	<b>150</b>	<b>123</b>	<b>27</b>	<b>810</b>	<b>779</b>	<b>31</b>
Mato Grosso do Sul.....	29	721	6	5	1	22	21	1
Mato Grosso.....	435	4 028	76	53	23	588	562	26
Goiás.....	196	3 496	64	61	3	185	181	4
Distrito Federal.....	16	174	4	4	—	15	15	—

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM 31-12						MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO
	Pessoal ligado à produção			Pessoal não ligado à produção			
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
<b>BRASIL.....</b>	<b>72 515</b>	<b>71 921</b>	<b>594</b>	<b>8 075</b>	<b>7 195</b>	<b>880</b>	<b>83 531</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>167</b>	<b>753</b>	<b>683</b>	<b>70</b>	<b>(x)</b>
Rondônia.....	1 599	1 573	26	591	538	53	2 167
Acre.....	(x)	(x)	—	—	—	—	(x)
Amazonas.....	111	108	3	33	29	4	153
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	1 782	1 644	138	78	65	13	1 792
Amapá.....	311	311	—	51	51	—	354
<b>NORDESTE.....</b>	<b>13 117</b>	<b>13 019</b>	<b>98</b>	<b>1 149</b>	<b>1 016</b>	<b>133</b>	<b>13 780</b>
Maranhão.....	1 083	1 077	6	22	21	1	1 042
Piauí.....	321	314	7	30	21	9	284
Ceará.....	1 475	1 474	1	84	75	9	1 315
Rio Grande do Norte.....	4 015	4 011	4	548	485	63	4 489
Paraíba.....	440	434	6	53	47	6	527
Pernambuco.....	556	556	—	73	64	9	608
Alagoas.....	85	85	—	10	9	1	111
Sergipe.....	152	150	2	7	6	1	204
Bahia.....	4 990	4 918	72	322	288	34	5 240
<b>SUDESTE.....</b>	<b>32 315</b>	<b>32 094</b>	<b>221</b>	<b>3 423</b>	<b>2 969</b>	<b>454</b>	<b>37 879</b>
Minas Gerais.....	19 642	19 527	115	1 672	1 386	286	21 927
Espírito Santo.....	3 620	3 565	55	174	153	21	4 012
Rio de Janeiro.....	2 954	2 948	6	384	339	45	3 749
São Paulo.....	6 099	6 054	45	1 193	1 091	102	8 191
<b>SUL.....</b>	<b>14 617</b>	<b>14 589</b>	<b>28</b>	<b>1 292</b>	<b>1 208</b>	<b>86</b>	<b>16 592</b>
Paraná.....	2 508	2 506	2	377	350	27	3 109
Santa Catarina.....	9 235	9 222	13	490	473	17	9 865
Rio Grande do Sul.....	2 874	2 861	13	425	383	42	3 618
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>6 129</b>	<b>6 083</b>	<b>66</b>	<b>1 330</b>	<b>1 195</b>	<b>135</b>	<b>6 393</b>
Mato Grosso do Sul.....	655	641	14	38	36	2	736
Mato Grosso.....	3 313	3 266	47	51	48	3	3 882
Goiás.....	2 008	2 003	5	1 239	1 110	129	3 804
Distrito Federal.....	153	153	—	2	1	1	171

FORTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTAS — 1. Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

2. Os dados relativos à extração de petróleo e de gás natural acham-se incluídos apenas nos totais do Brasil, sem discriminação por Unidades da Federação.

## b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 38 — ASPECTOS GERAIS

## 6 — Despesas com salários, retiradas e outras remunerações, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS COM SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES							
	Informantes	Total geral	Salários			Retiradas e outras remunerações		
			Total (1)	Pessoal ligado à produção	Pessoal não ligado à produção	Total	Retiradas de proprietário ou sócios, presidente e diretores	Gratificações e participações nos lucros
<b>BRASIL</b> .....	<b>4 325</b>	<b>15 286 995</b>	<b>14 295 355</b>	<b>12 644 709</b>	<b>1 601 607</b>	<b>1 040 679</b>	<b>795 865</b>	<b>244 814</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>44</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>153 235</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>1 934</b>
Rondônia.....	11	387 739	387 575	262 791	119 931	5 017	5 017	—
Acre.....	1	(x)	(x)	(x)	—	(x)	(x)	—
Amazonas.....	10	27 860	25 406	23 578	1 828	2 454	2 454	—
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	18	532 200	526 419	520 920	5 499	5 781	3 847	1 934
Amapá.....	4	153 928	153 928	127 951	25 977	—	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>760</b>	<b>1 561 825</b>	<b>1 495 705</b>	<b>1 309 515</b>	<b>170 309</b>	<b>82 001</b>	<b>75 062</b>	<b>6 939</b>
Maranhão.....	93	35 523	30 852	26 241	4 575	4 707	4 625	82
Piauí.....	41	15 515	14 215	11 921	2 294	1 300	1 300	—
Ceará.....	115	64 417	52 408	46 143	5 266	13 008	12 714	294
Rio Grande do Norte.....	252	392 915	376 561	300 388	66 455	26 072	20 842	5 230
Pernambuco.....	42	34 279	26 194	23 341	2 553	8 385	7 920	465
Pernambuco.....	42	54 060	48 258	38 718	6 758	8 584	8 521	63
Alagoas.....	12	12 046	11 513	10 059	670	1 317	1 317	—
Sergipe.....	48	16 746	9 645	8 713	932	7 101	7 101	—
Bahia.....	115	936 324	926 059	843 991	80 806	11 527	10 722	805
<b>SUDESTE</b> .....	<b>2 149</b>	<b>7 187 029</b>	<b>6 799 436</b>	<b>6 094 526</b>	<b>694 567</b>	<b>397 936</b>	<b>361 431</b>	<b>36 505</b>
Minas Gerais.....	799	4 237 051	4 125 686	3 719 138	403 437	114 476	107 453	7 023
Espírito Santo.....	126	1 328 818	1 294 367	1 255 323	38 273	35 222	14 572	20 650
Rio de Janeiro.....	405	508 303	452 875	386 890	62 209	59 204	57 798	1 406
São Paulo.....	819	1 112 857	926 508	733 175	190 648	189 034	181 608	7 426
<b>SUL</b> .....	<b>683</b>	<b>2 676 998</b>	<b>2 553 803</b>	<b>2 324 634</b>	<b>212 574</b>	<b>139 790</b>	<b>124 073</b>	<b>15 717</b>
Paraná.....	274	324 768	281 357	237 577	43 780	43 411	42 067	1 344
Santa Catarina.....	183	1 739 193	1 701 810	1 603 082	82 430	53 681	39 843	13 938
Rio Grande do Sul.....	226	613 037	570 636	483 975	86 364	42 698	42 163	535
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>688</b>	<b>1 252 190</b>	<b>1 025 757</b>	<b>760 526</b>	<b>263 864</b>	<b>227 800</b>	<b>223 491</b>	<b>4 309</b>
Mato Grosso do Sul.....	28	91 290	88 961	87 417	1 544	2 329	2 287	42
Mato Grosso.....	441	554 140	362 530	351 060	10 103	192 977	191 164	1 813
Goiás.....	203	581 209	550 576	298 648	251 928	30 633	28 179	2 454
Distrito Federal.....	16	25 551	23 690	23 401	289	1 861	1 861	—

FORNTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTAS — 1. Resultados referentes a todos os estabelecimentos censados.

2. Os dados relativos à extração de petróleo e de gás natural acham-se incluídos apenas nos totais do Brasil, sem discriminação por Unidades da Federação.

(1) Inclusive salários de proprietário ou sócios, presidente e diretores.

## b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 38 — ASPECTOS GERAIS

## 7 — Encargos sociais e trabalhistas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
	Informantes	Total (1)	Previdência e assistência social (2)	Premios de seguros de acidentes do trabalho	Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (3)	Indenizações pagas a empregados, por dispensa
		Cr\$ 1 000					
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 999</b>	<b>5 312 769</b>	<b>2 847 219</b>	<b>273 404</b>	<b>150 083</b>	<b>1 164 883</b>	<b>210 504</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>34</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>20 196</b>	<b>840</b>	<b>78 476</b>	<b>27 788</b>
Rondônia.....	11	174 437	80 926	9 168	639	29 582	11 014
Acre.....	1	(x)	(x)	—	—	—	—
Amazonas.....	4	10 220	6 673	169	48	1 951	41
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	14	151 853	88 462	10 016	163	34 623	16 394
Amapá.....	4	36 058	22 199	843	—	12 320	339
<b>NORDESTE</b> .....	<b>313</b>	<b>555 675</b>	<b>304 480</b>	<b>24 150</b>	<b>28 950</b>	<b>117 030</b>	<b>19 731</b>
Maranhão.....	12	8 938	3 705	447	100	724	2 436
Piauí.....	37	7 438	2 733	109	129	964	709
Ceará.....	67	15 126	9 757	848	335	3 161	983
Rio Grande do Norte.....	55	136 090	70 877	7 358	15 755	30 386	3 395
Paraíba.....	17	6 385	3 348	330	308	1 366	866
Pernambuco.....	26	14 614	7 148	640	2 600	3 344	717
Alagoas.....	9	3 812	2 076	213	468	819	200
Sergipe.....	20	2 717	1 621	165	64	635	232
Bahia.....	70	360 555	203 215	14 040	9 191	75 631	10 193
<b>SUDESTE</b> .....	<b>1 933</b>	<b>2 309 686</b>	<b>1 247 684</b>	<b>134 448</b>	<b>62 410</b>	<b>525 901</b>	<b>66 803</b>
Minas Gerais.....	692	1 471 429	784 002	86 104	28 838	330 559	43 610
Espírito Santo.....	112	369 987	193 190	20 711	1 908	89 684	3 899
Rio de Janeiro.....	344	134 660	77 282	6 579	4 776	32 623	8 090
São Paulo.....	785	333 610	193 210	19 054	26 888	73 035	11 204
<b>SUL</b> .....	<b>591</b>	<b>867 888</b>	<b>490 317</b>	<b>54 996</b>	<b>58 048</b>	<b>204 568</b>	<b>21 417</b>
Paraná.....	260	162 806	62 221	6 130	5 308	21 049	1 564
Santa Catarina.....	150	590 791	326 964	37 722	44 736	135 975	14 341
Rio Grande do Sul.....	181	174 289	101 132	11 144	6 004	47 544	5 512
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>127</b>	<b>223 833</b>	<b>96 866</b>	<b>12 798</b>	<b>1 835</b>	<b>56 597</b>	<b>7 987</b>
Mato Grosso do Sul.....	22	20 460	14 750	1 458	228	3 139	134
Mato Grosso.....	14	15 902	8 803	346	272	4 509	31
Goiás.....	83	179 826	68 167	10 650	1 287	46 929	7 760
Distrito Federal.....	8	7 645	5 146	344	48	2 020	62

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTAS — 1. Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

2. Os dados relativos à extração de petróleo e de gás natural acham-se incluídos apenas nos totais do Brasil, sem discriminação por Unidades da Federação.

(1) Inclusive assistência social de manutenção própria. (2) Excluído seguros de acidentes do trabalho. (3) Inclusive o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço pago por indenização.

## b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 38 — ASPECTOS GERAIS

## 8 — Despesas gerais, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS GERAIS									
	Informantes	Total (1)	Aluguéis e arrenda- mentos de imóveis (2)	Fretes e carretos (3)	Imposto predial e territorial	Combustíveis e lubri- ficantes consumidos nos meios de transporte	Juros, cor- reção mone- tária, varia- ção cambial e demais despesas bancárias	Publicidade e propaganda	Serviços profissionais de assistência técnica não ligados à produção	Outras despesas
										Cr\$ 1 000
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 871</b>	<b>11 428 329</b>	<b>435 502</b>	<b>2 316 780</b>	<b>27 820</b>	<b>1 589 295</b>	<b>3 079</b>	<b>367</b>	<b>240 898</b>	<b>4 615 633</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>30</b>	<b>(x)</b>	<b>3 545</b>	<b>80 468</b>	<b>40</b>	<b>(x)</b>			<b>4 033</b>	<b>718 164</b>
Roraima.....	11	223 516	75	33 463	—	52 420	—	—	1 907	85 332
Acre.....	1	(x)	—	—	—	(x)	—	—	—	—
Amazonas.....	5	10 329	2 870	—	20	2 320	—	—	746	182
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	9	1 020 544	600	46 369	20	5 381	—	—	972	630 836
Amapá.....	4	15 492	—	636	—	997	—	—	408	1 814
<b>NORDESTE</b> .....	<b>538</b>	<b>866 433</b>	<b>31 535</b>	<b>337 566</b>	<b>3 816</b>	<b>133 176</b>			<b>28 148</b>	<b>167 266</b>
Maranhão.....	38	4 538	140	523	51	1 685	—	—	258	162
Piauí.....	36	7 008	609	372	27	1 815	—	—	546	906
Ceará.....	95	49 398	1 244	2 098	414	3 254	—	—	449	38 174
Rio Grande do Norte.....	166	141 828	17 563	9 719	1 113	32 217	—	—	14 871	9 541
Paraíba.....	37	34 218	684	10 412	30	5 372	—	—	407	6 900
Pernambuco.....	32	116 742	2 824	25 744	157	14 215	—	—	1 115	60 031
Alagoas.....	9	8 655	111	74	1 260	2 724	—	—	948	744
Sergipe.....	31	3 655	25	2 484	60	519	—	—	106	27
Bahia.....	94	500 391	8 325	286 140	704	71 375	—	—	9 448	50 781
<b>SUDESTE</b> .....	<b>2 033</b>	<b>7 533 115</b>	<b>317 765</b>	<b>1 703 479</b>	<b>17 804</b>	<b>1 069 204</b>	<b>2 334</b>	<b>217</b>	<b>182 996</b>	<b>3 210 999</b>
Minas Gerais.....	753	5 281 500	85 312	1 116 391	4 523	647 258	1 060	44	61 316	2 795 212
Espírito Santo.....	97	594 790	61 862	4 029	363	26 875	42	—	69 772	302 849
Rio de Janeiro.....	366	329 095	23 496	109 515	2 127	71 121	235	34	13 131	24 484
São Paulo.....	817	1 327 730	147 095	473 544	10 791	323 950	1 007	139	38 777	88 454
<b>SUL</b> .....	<b>638</b>	<b>1 115 373</b>	<b>26 256</b>	<b>139 364</b>	<b>5 501</b>	<b>247 735</b>	<b>583</b>	<b>109</b>	<b>17 377</b>	<b>389 317</b>
Paraná.....	248	228 604	16 059	27 458	1 019	74 132	167	5	8 131	48 926
Santa Catarina.....	172	465 115	3 609	54 038	3 497	137 280	74	7	4 084	76 326
Rio Grande do Sul.....	218	421 654	6 588	57 868	985	36 323	342	97	5 162	264 065
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>631</b>	<b>642 570</b>	<b>56 401</b>	<b>55 903</b>	<b>659</b>	<b>77 762</b>	<b>162</b>	<b>41</b>	<b>8 344</b>	<b>129 230</b>
Mato Grosso do Sul.....	27	70 122	765	40 912	134	13 363	1	38	181	3 134
Mato Grosso.....	424	141 003	40 166	7 902	9	16 069	—	3	5 869	43 930
Goiás.....	166	420 538	13 292	5 736	516	43 063	104	—	2 040	81 483
Distrito Federal.....	14	10 907	2 178	1 353	—	5 267	57	—	254	683

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTAS — 1. Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

2. Os dados relativos à extração de petróleo e de gás natural acham-se incluídos apenas nos totais do Brasil, sem discriminação por Unidades da Federação.

(1) Inclusive despesas com meios de transporte; despesas com comunicação; despesas com material de expediente; despesas com viagens e representações; manutenção e conservação de imóveis, exclusive reformas gerais; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos não ligados à produção, inclusive peças e acessórios e prêmios de seguros. (2) Inclusive aluguéis e "leasing" de máquinas e equipamentos não ligados à produção. (3) Exclusive fretes de matérias-primas e outros materiais destinados à produção.

## b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 38 — ASPECTOS GERAIS

## 9 — Estabelecimentos recenseados, despesas de consumo, custo dos serviços contratados, valor da produção e da transformação industrial, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS	DESPESAS DE CONSUMO				CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS	
		Total	Matérias-primas e materiais consumidos (1)	Combustíveis e lubrificantes consumidos (2)	Energia elétrica consumida	Total	Com estabelecimentos de outras empresas
		Cr\$ 1 000					
<b>BRASIL</b> .....	<b>4 541</b>	<b>35 440 941</b>	<b>23 520 045</b>	<b>8 309 087</b>	<b>3 611 809</b>	<b>13 645 880</b>	<b>6 357 810</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>48</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>208 154</b>	<b>54 540</b>	<b>50 532</b>
Rondônia.....	11	261 172	1 114	116 174	143 884	41 311	39 606
Acre.....	1	(x)	—	(x)	—	—	—
Amazonas.....	10	10 229	7 707	2 184	338	—	—
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	22	799 372	(x)	(x)	336	9 822	7 519
Amapá.....	4	946 176	622 472	260 108	63 596	3 407	3 407
<b>NORDESTE</b> .....	<b>779</b>	<b>2 953 370</b>	<b>2 150 944</b>	<b>594 344</b>	<b>208 082</b>	<b>296 881</b>	<b>150 407</b>
Maranhão.....	102	7 204	556	5 199	1 449	5 644	—
Piauí.....	42	14 248	7 508	6 644	96	2 253	1 548
Ceará.....	116	23 211	12 968	7 794	2 449	1 469	732
Rio Grande do Norte.....	253	164 602	70 674	45 791	48 137	6 300	225
Paraíba.....	43	18 669	13 486	2 839	2 344	2 369	987
Pernambuco.....	43	70 916	48 829	13 652	8 335	3 567	2 020
Alagoas.....	13	25 638	16 664	1 231	7 743	5 206	5 122
Sergipe.....	50	7 968	5 022	2 941	5	386	30
Bahia.....	117	2 620 914	1 975 137	508 253	137 524	269 687	139 743
<b>SUDESTE</b> .....	<b>2 313</b>	<b>25 457 431</b>	<b>17 263 133</b>	<b>5 830 211</b>	<b>2 364 087</b>	<b>6 280 324</b>	<b>3 063 476</b>
Minas Gerais.....	908	5 849 601	3 162 146	1 623 475	1 063 980	4 899 150	1 840 274
Espírito Santo.....	126	17 599 366	13 163 855	3 282 925	1 152 586	1 238 062	1 089 970
Rio de Janeiro.....	408	684 829	417 024	233 408	34 487	24 213	12 460
São Paulo.....	871	1 323 535	520 108	690 403	113 024	118 899	110 772
<b>SUL</b> .....	<b>704</b>	<b>1 755 555</b>	<b>1 206 612</b>	<b>278 086</b>	<b>270 857</b>	<b>358 230</b>	<b>328 520</b>
Paraná.....	280	314 475	182 749	108 211	23 515	44 746	39 689
Santa Catarina.....	196	1 180 263	830 620	116 725	212 918	138 180	119 309
Rio Grande do Sul.....	228	280 817	193 243	53 150	34 424	175 304	169 522
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>696</b>	<b>835 531</b>	<b>301 490</b>	<b>350 905</b>	<b>183 136</b>	<b>43 499</b>	<b>7 675</b>
Mato Grosso do Sul.....	30	58 218	20 638	31 726	5 854	7 301	5 499
Mato Grosso.....	441	118 020	—	115 037	2 983	166	46
Goiás.....	209	625 417	261 260	191 626	172 531	35 690	2 130
Distrito Federal.....	16	33 876	19 582	12 516	1 768	342	—

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS		VALOR DA PRODUÇÃO				VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
	Com estabelecimentos da mesma empresa	Com trabalhadores sem vínculo empregatício	Total	Produtos fabricados	Receitas de serviços prestados		
					A terceiros	A estabelecimentos da mesma empresa	
Cr\$ 1 000							
<b>BRASIL</b> .....	<b>7 186 394</b>	<b>101 676</b>	<b>136 391 561</b>	<b>131 106 081</b>	<b>2 233 011</b>	<b>3 052 469</b>	<b>87 304 740</b>
<b>NORTE</b> .....	—	<b>4 008</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	—	—	<b>(x)</b>
Rondônia.....	—	1 705	3 715 529	3 715 529	—	—	3 413 046
Acre.....	—	—	(x)	(x)	—	—	(x)
Amazonas.....	—	—	565 748	565 748	—	—	555 519
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	2 303	4 885 908	4 885 908	—	—	4 076 714
Amapá.....	—	—	2 192 321	2 192 321	—	—	1 242 738
<b>NORDESTE</b> .....	<b>130 621</b>	<b>15 853</b>	<b>10 134 418</b>	<b>10 108 044</b>	<b>6 409</b>	<b>19 965</b>	<b>6 884 167</b>
Maranhão.....	—	5 644	89 287	89 287	—	—	76 439
Piauí.....	—	705	66 683	66 683	—	—	50 182
Ceará.....	560	177	292 633	292 614	19	—	2 679 953
Rio Grande do Norte.....	—	6 075	2 694 322	2 693 417	—	1 505	2 524 020
Paraíba.....	—	1 382	185 099	160 249	6 390	18 460	164 061
Pernambuco.....	1 004	543	428 492	428 492	—	—	354 009
Alagoas.....	—	84	121 566	121 566	—	—	90 722
Sergipe.....	—	356	52 922	52 922	—	—	44 568
Bahia.....	129 057	887	6 202 814	6 202 814	—	—	3 312 213
<b>SUDESTE</b> .....	<b>3 151 249</b>	<b>65 599</b>	<b>76 841 525</b>	<b>72 115 785</b>	<b>1 710 305</b>	<b>3 015 435</b>	<b>45 103 770</b>
Minas Gerais.....	3 029 525	29 351	36 059 750	32 366 043	679 146	3 014 561	25 310 999
Espírito Santo.....	113 312	24 780	30 534 603	29 682 156	852 447	—	11 697 175
Rio de Janeiro.....	4 687	7 066	2 727 747	2 636 771	90 976	—	2 018 605
São Paulo.....	3 725	4 402	7 519 425	7 430 615	87 736	874	6 076 991
<b>SUL</b> .....	<b>21 221</b>	<b>8 489</b>	<b>11 280 035</b>	<b>10 824 812</b>	<b>464 886</b>	<b>337</b>	<b>9 176 250</b>
Paraná.....	1 720	3 337	1 668 415	1 656 025	12 390	—	1 309 194
Santa Catarina.....	16 999	1 872	7 411 191	7 026 191	384 813	187	6 112 748
Rio Grande do Sul.....	2 502	3 280	2 210 429	2 142 596	67 683	150	1 754 308
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>28 097</b>	<b>7 727</b>	<b>6 354 228</b>	<b>6 286 085</b>	<b>51 411</b>	<b>16 732</b>	<b>5 475 198</b>
Mato Grosso do Sul.....	—	1 802	453 242	404 733	48 509	—	387 723
Mato Grosso.....	—	120	1 591 616	1 591 616	—	—	1 473 430
Goiás.....	27 755	5 805	4 199 317	4 179 683	2 902	16 732	3 538 210
Distrito Federal.....	342	—	110 053	110 053	—	—	75 835

FORTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTAS — 1. Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

2. Os dados relativos à extração de petróleo e de gás natural acham-se incluídos apenas nos totais do Brasil, sem discriminação por Unidades da Federação.

(1) Inclusive material de embalagem. (2) Exclusive os consumidos como matéria-prima e nos meios de transporte.



## b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 38 — ASPECTOS GERAIS

## 10 — Estabelecimentos pesquisados, pessoal ocupado, salários, despesas gerais, despesas com as operações industriais, valor da produção e da transformação industrial, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABE- LIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12		SALÁRIOS		DESPESAS GERAIS	DESPESAS COM AS OPERAÇÕES INDUSTRIAIS (1)		VALOR DA PRODUÇÃO (2)	VALOR DA TRANSFOR- MAÇÃO INDUSTRIAL
		Total	Ligado à produção	Total	Pessoal ligado à produção		Total	Matérias-primas, materiais auxiliares e compo- nentes		
<b>BRASIL (3)</b> .....	<b>1 763</b>	<b>81 003</b>	<b>66 928</b>	<b>31 952 621</b>	<b>25 928 784</b>	<b>23 825 872</b>	<b>106 399 757</b>	<b>61 629 496</b>	<b>306 871 636</b>	<b>200 471 879</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>26</b>	<b>4 793</b>	<b>3 351</b>	<b>2 440 677</b>	<b>1 709 033</b>	<b>1 255 095</b>	<b>6 636 990</b>	<b>4 120 981</b>	<b>22 333 207</b>	<b>15 696 216</b>
Rondônia.....	10	2 225	1 628	799 499	525 526	491 664	861 618	198 092	5 788 821	4 927 203
Acre.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	2	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	-	(x)	(x)
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	10	2 043	1 366	1 270 228	937 653	588 410	3 824 336	2 699 761	12 400 461	8 576 125
Amapá.....	4	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	1 223 128	(x)	(x)
<b>NORDESTE</b> .....	<b>301</b>	<b>12 581</b>	<b>11 014</b>	<b>2 909 740</b>	<b>2 338 429</b>	<b>2 420 934</b>	<b>4 801 800</b>	<b>2 489 912</b>	<b>17 139 229</b>	<b>12 337 429</b>
Maranhão.....	24	1 469	1 300	71 316	61 074	31 421	16 578	1 547	120 880	104 302
Piauí.....	24	275	224	23 203	15 222	9 572	13 113	27	94 619	61 507
Ceará.....	64	855	758	85 270	58 927	54 427	118 328	89 979	519 600	401 272
Rio Grande do Norte.....	64	4 014	3 286	784 413	548 772	760 744	537 658	341 301	5 809 010	5 271 351
Paraíba.....	21	411	320	69 335	44 895	98 019	55 545	38 384	291 253	255 708
Pernambuco.....	20	404	380	89 740	80 350	98 085	218 616	157 197	656 300	437 684
Alagoas.....	7	72	60	17 748	15 238	27 284	39 596	27 669	186 083	146 487
Sergipe.....	8	162	148	25 106	22 522	45 601	9 036	4 708	100 960	91 924
Bahia.....	67	4 917	4 536	1 743 609	1 491 428	1 275 782	3 793 331	1 829 101	9 360 525	5 567 194
<b>SUDESTE</b> .....	<b>1 007</b>	<b>40 425</b>	<b>34 012</b>	<b>16 155 534</b>	<b>13 454 036</b>	<b>13 850 337</b>	<b>71 318 539</b>	<b>48 571 346</b>	<b>137 460 590</b>	<b>66 142 051</b>
Minas Gerais.....	371	26 775	22 837	10 204 018	8 659 534	9 599 256	21 787 150	12 003 754	66 316 264	44 528 114
Espírito Santo.....	78	3 938	3 486	2 751 459	2 518 337	1 168 800	31 501 241	22 831 384	40 022 190	8 520 949
Rio de Janeiro.....	118	3 158	2 781	1 059 273	819 442	725 124	9 485 807	7 610 547	13 143 573	3 657 766
São Paulo.....	438	6 551	4 907	2 140 784	1 456 723	2 157 157	8 544 341	6 125 662	17 978 563	9 434 222
<b>SUL</b> .....	<b>259</b>	<b>15 104</b>	<b>12 057</b>	<b>5 531 626</b>	<b>4 198 140</b>	<b>2 917 602</b>	<b>4 962 495</b>	<b>3 619 034</b>	<b>26 679 711</b>	<b>21 717 216</b>
Paraná.....	111	2 340	1 877	504 817	416 833	476 882	561 765	363 872	2 724 124	2 162 360
Santa Catarina.....	86	9 658	7 572	3 875 546	2 917 752	1 861 185	3 482 715	2 664 381	18 111 620	14 628 905
Rio Grande do Sul.....	61	3 106	2 607	1 151 263	863 555	579 535	918 015	590 782	5 843 967	4 925 952
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>158</b>	<b>5 288</b>	<b>3 814</b>	<b>1 757 779</b>	<b>1 236 012</b>	<b>1 197 625</b>	<b>1 381 764</b>	<b>454 653</b>	<b>9 173 366</b>	<b>7 791 602</b>
Mato Grosso do Sul.....	19	669	504	167 990	117 677	209 343	109 306	47 790	805 591	696 285
Mato Grosso.....	69	1 409	1 191	319 098	246 305	97 744	49 734	-	940 936	891 201
Goiás.....	65	3 056	1 968	1 211 009	813 253	832 426	1 171 100	360 209	7 176 557	6 005 458
Distrito Federal.....	4	153	150	59 682	58 777	58 112	51 624	46 654	250 282	198 658

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Os dados relativos à extração de petróleo e de gás natural acham-se incluídos apenas nos totais do Brasil, sem discriminação por Unidades da Federação.

(1) Matérias-primas, materiais auxiliares e componentes, energia elétrica, utilidades industriais, combustíveis e lubrificantes e custo dos serviços contratados. (2) Inclusive o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos da mesma empresa. (3) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 38 — ASPECTOS GERAIS

## 11 — Coeficientes de variação dos estabelecimentos pesquisados, pessoal ocupado, salários, despesas gerais, despesas com as operações industriais, valor da produção e da transformação industrial, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	COEFICIENTES DE VARIAÇÃO (%)									
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários		Despesas gerais	Despesas com as operações industriais		Valor da produção	Valor da transformação industrial
		Total	Ligado à produção	Total	Pessoal ligado à produção		Total	Matérias-primas, materiais auxiliares e componentes		
<b>BRASIL</b> .....	<b>4,434</b>	<b>2,898</b>	<b>2,863</b>	<b>1,356</b>	<b>1,618</b>	<b>2,135</b>	<b>1,004</b>	<b>1,236</b>	<b>0,687</b>	<b>1,000</b>
<b>NORTE</b> .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rorônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	—	(x)	(x)
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amapá.....	—	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	—	(x)	(x)
<b>NORDESTE</b> .....	<b>2,340</b>	<b>2,544</b>	<b>2,952</b>	<b>0,973</b>	<b>1,101</b>	<b>2,136</b>	<b>0,995</b>	<b>0,804</b>	<b>0,746</b>	<b>0,930</b>
Maranhão.....	16,319	4,315	3,315	9,344	8,708	6,637	5,179	62,096	18,325	20,446
Piauí.....	7,946	5,264	6,435	0,985	0,583	0,617	0,545	52,412	0,600	0,783
Ceará.....	8,003	15,508	15,989	12,115	11,017	10,152	7,158	8,222	3,407	2,807
Rio Grande do Norte.....	2,838	6,896	8,841	1,902	2,922	6,178	4,026	5,420	1,137	0,995
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	1,290	1,491	1,187	1,228	1,388	1,100	0,095	1,129	1,781
<b>SUDESTE</b> .....	<b>6,117</b>	<b>5,410</b>	<b>5,118</b>	<b>2,438</b>	<b>2,759</b>	<b>3,554</b>	<b>1,465</b>	<b>1,483</b>	<b>1,454</b>	<b>2,882</b>
Minas Gerais.....	5,668	7,875	7,379	3,424	4,016	3,695	4,111	5,267	2,683	4,056
Espírito Santo.....	5,626	1,978	2,063	0,303	0,352	1,222	0,030	0,038	0,075	0,315
Rio de Janeiro.....	33,923	8,090	8,782	7,102	7,473	13,448	2,924	1,759	4,180	10,226
São Paulo.....	9,430	7,868	7,197	7,713	7,839	14,645	5,387	5,196	4,027	5,094
<b>SUL</b> .....	<b>6,109</b>	<b>2,374</b>	<b>3,133</b>	<b>2,121</b>	<b>3,735</b>	<b>4,166</b>	<b>4,486</b>	<b>6,834</b>	<b>1,959</b>	<b>2,254</b>
Paraná.....	11,152	5,525	6,537	3,807	4,380	18,997	6,455	9,217	3,323	4,125
Santa Catarina.....	—	2,867	4,164	2,530	5,138	3,088	6,062	9,116	2,544	2,967
Rio Grande do Sul.....	15,897	6,036	6,446	5,343	4,885	9,854	4,763	5,470	3,927	4,220
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>28,358</b>	<b>13,328</b>	<b>16,453</b>	<b>7,626</b>	<b>9,178</b>	<b>6,400</b>	<b>1,583</b>	<b>1,278</b>	<b>4,351</b>	<b>4,602</b>
Mato Grosso do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	64,733	49,134	51,437	40,697	44,657	33,540	21,951	—	36,167	34,377
Goiás.....	3,711	4,302	6,849	2,745	3,412	8,323	1,618	1,613	2,906	3,103
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

## b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 39 — PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 1 — Produção de minerais metálicos e não metálicos — 1981-83

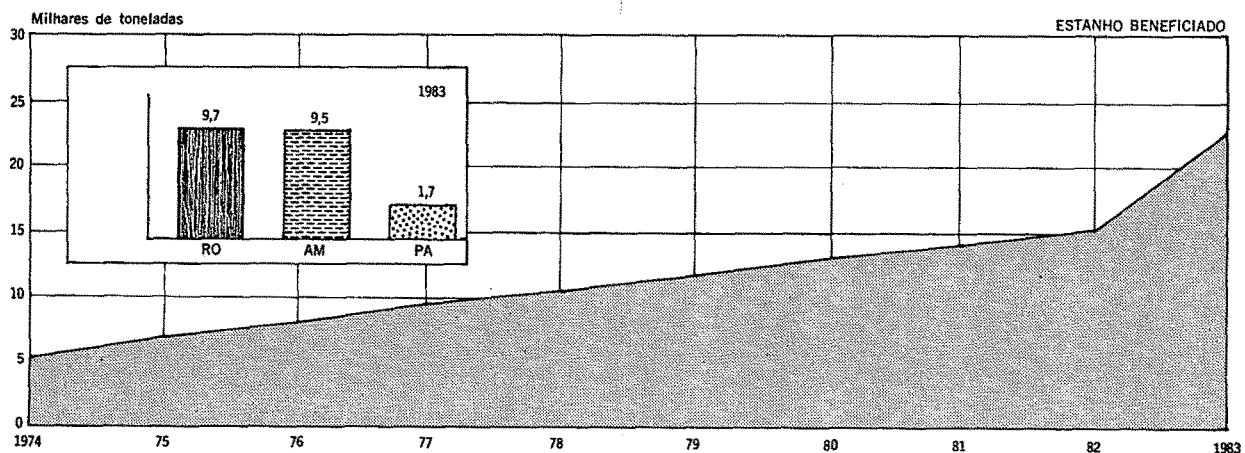
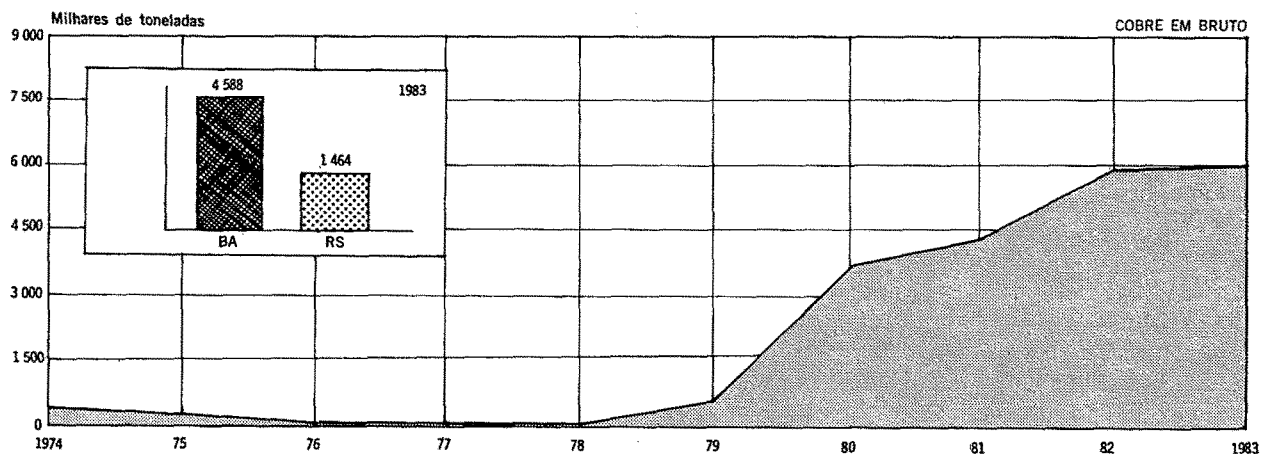
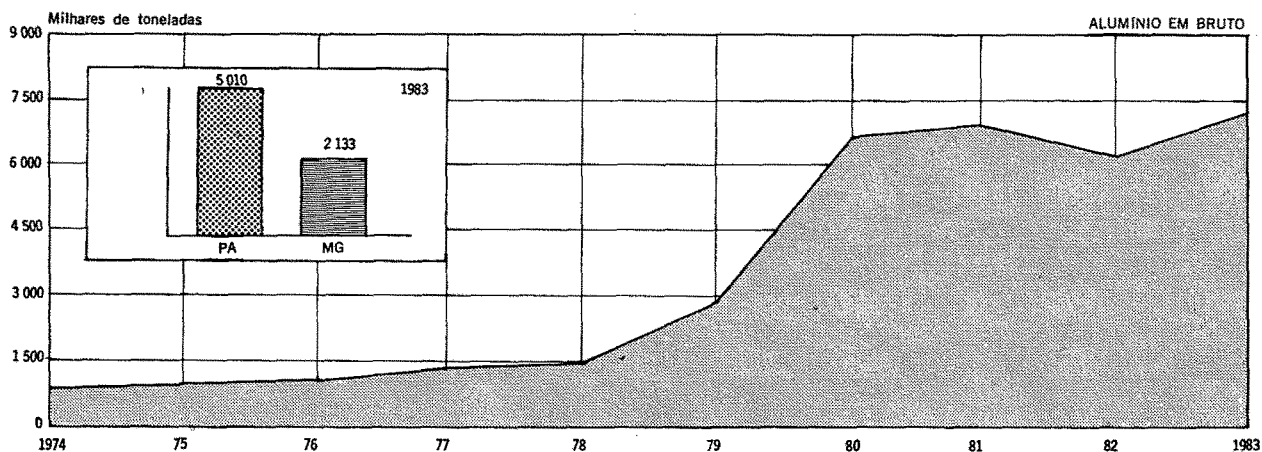
ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO								
	Quantidade (t)						Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	Bruta			Beneficiada			1981	1982	1983
	1981	1982	1983	1981	1982	1983			
<b>MINERAIS METÁLICOS</b>									
Alumínio (bauxita).....	6 969 140	6 289 713	7 198 671	3 941 518	3 418 314	4 213 907	11 090	22 275	88 738
Antimônio.....	62	—	—	—	—	—	1	—	—
Berílio (berilo).....	158	14	18	345	606	614	92	121	209
Chumbo.....	334 450	305 953	371 696	36 252	32 106	30 884	1 097	2 105	4 783
Cobre.....	4 345 195	5 971 262	6 056 781	47 065	72 005	96 892	1 572	6 943	27 337
Cromo (cromita).....	926 413	667 634	468 737	152 859	158 514	110 978	2 685	5 824	10 584
Estanho (cassiterita) (1).....	15 022	15 297	18 155	14 166	15 250	22 769	9 440	20 365	90 767
Ferro.....	122 709 441	119 939 149	114 190 190	97 850 231	93 146 524	88 694 635	69 095	137 643	304 338
Lítio (amblygonita).....	—	4	113	277	66	—	8	7	22
Lítio (espodumênio).....	—	96	116	243	341	—	7	21	3
Lítio (lepidolita).....	—	—	1	2	74	—	—	2	—
Lítio (petalita).....	—	—	1 892	2 080	2 293	—	38	75	3
Manganês.....	3 165 744	2 883 211	2 594 105	1 835 455	2 224 928	1 898 479	9 291	34 024	49 500
Monazita.....	2 660	1 967	5 930	2 460	1 814	5 256	—	—	31
Nióbio (columbita-tantalita).....	—	1	2	299	201	264	832	670	1 769
Nióbio (djalmaita).....	—	—	—	13	4	7	97	18	58
Nióbio (pirocloro).....	1 245 784	1 001 982	855 057	29 886	19 593	16 828	1 766	2 757	5 691
Níquel.....	544 905	1 047 504	1 171 589	248 457	339 314	680 486	251	3 340	10 663
Ouro (2).....	16 352 016	18 765 509	13 306 806	17 276	25 517	53 684	22 671	86 850	586 421
Prata (2).....	18 323	20 019	226 606	6 726	23 625	15 112	308	858	3 641
Titânio (anatásio).....	2 910 420	2 844 984	2 367 780	—	—	—	—	—	—
Titânio (ilmenita).....	21 800	14 332	57 095	19 889	13 181	48 193	52	—	677
Titânio (rutílio).....	491	243	1 175	205	225	1 058	—	—	7
Tungstênio.....	538 354	532 222	412 326	2 550	2 602	1 842	2 137	3 088	5 216
Zinco.....	721 041	738 958	861 965	400 631	596 971	662 126	1 051	2 835	7 274
Zircônio.....	7 309	5 940	15 521	6 937	5 365	13 790	17	56	95
<b>MINERAIS NÃO METÁLICOS</b>									
Agalmatolito.....	105 640	76 292	79 348	25 661	36 775	38 360	197	489	1 062
Água mineral (3).....	549 033 650	535 001 370	571 587 780	—	—	—	5 036	9 658	25 494
Amianto.....	1 992 766	2 092 087	2 090 472	138 417	145 998	158 855	5 226	10 157	27 036
Androsita.....	19 464	4 411	98 009	4 268	422	—	26	32	122
Areia (4).....	35 876 151	40 088 103	24 449 662	676 258	1 916 462	1 470 707	9 884	17 456	31 889
Argila.....	21 601 433	22 160 151	21 784 016	2 229 081	1 441 979	1 034 493	16 126	24 686	53 194
Barita.....	178 895	98 931	69 341	98 804	122 219	100 106	720	2 387	4 297
Basalto (4).....	438 391	329 564	153 733	337 601	274 293	119 908	237	426	360
Bentonita.....	166 338	164 060	128 691	—	—	—	66	121	143
Calcário.....	52 065 725	49 027 154	44 918 329	41 645 857	38 776 018	34 945 678	32 170	60 604	109 609
Calcita.....	30 912	72 507	48 993	679	1 121	—	16	67	89
Caulim.....	1 063 480	1 243 520	1 241 252	469 757	493 186	420 120	3 188	7 809	16 478
Cianita.....	2 155	1 076	735	1 580	423	429	16	17	26
Conchas calcárias.....	1 212 252	1 328 960	1 214 171	279 381	358 286	335 132	1 233	2 271	5 098
Diamante (5).....	9 424 720	8 549 376	5 721 073	135 939	212 039	120 058	1 190	2 783	12 881
Diatomita.....	13 202	106 581	22 431	8 858	13 131	8 663	180	453	926
Dolomita.....	1 960 783	1 954 076	1 713 617	1 475 362	1 713 182	1 182 618	1 338	2 730	4 513
Feldspato.....	109 797	78 854	64 041	41 833	66 267	60 056	290	466	893
Fertilizantes fosfatados naturais.....	16 441 359	25 070 303	19 898 280	2 657 986	2 767 017	3 208 303	13 465	33 548	130 635
Fluorita.....	174 665	201 971	239 522	56 233	57 048	69 207	899	2 430	7 544
Gemas.....	1 985	1 491	1 888	60	324	362	4 868	7 295	14 506
Gipsita.....	695 290	880 829	555 907	29 761	34 702	43 416	622	1 408	2 604
Gnaiss (4).....	218 025	249 798	190 563	181 122	233 842	152 143	174	458	912
Grafita.....	464 089	359 991	442 810	17 499	15 413	16 498	1 115	2 163	4 682
Granito (4).....	49 225 056	43 719 637	35 260 979	49 189 266	42 672 439	35 673 619	34 704	71 935	101 659
Leucita.....	1 627	334	6 287	—	209	3 588	2	5	227
Magnésio (magnetita).....	618 251	505 385	486 374	285 792	225 533	231 060	5 476	8 812	29 213
Mármore (4).....	66 893	122 114	141 280	18 271	12 108	25 803	406	1 339	2 645
Níca.....	787	571	581	130	878	3 595	28	21	29
Ocre.....	4 153	5 272	4 073	3 772	4 024	3 677	29	69	131
Pirrolita.....	180 356	68 972	46 212	105 972	19 339	—	149	153	171
Quartzito.....	795 104	636 797	250 352	122 700	102 826	93 246	242	478	912
Quartzo.....	144 707	67 527	83 589	75 111	53 426	80 410	310	931	630
Sílex.....	4 517	7 978	2 200	—	141	95	17	65	21
Sodalita (4).....	318 449	143	1 112	300 266	—	—	206	0	1
Talco.....	350 849	318 124	362 828	127 423	144 440	170 667	971	2 089	4 008
Vermiculita.....	77 997	45 316	42 337	14 225	13 304	9 472	145	293	730
Xisto.....	518 869	481 519	298 297	295 004	312 748	181 388	636	1 430	2 913

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

(1) Quantidade bruta expressa em 1.000 metros cúbicos. (2) Quantidade beneficiada expressa em quilograma. (3) Quantidade expressa em litros. (4) Quantidade expressa em metros cúbicos. (5) Quantidade bruta expressa em metros cúbicos e quantidade beneficiada expressa em quilates.

# INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS

## Produção de minerais metálicos



## b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 39 — PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 2 — Produção dos principais minerais metálicos e não metálicos, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO								
	Quantidade (t)						Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	Bruta			Beneficiada			1981	1982	1983
	1981	1982	1983	1981	1982	1983			
<b>AGALMATOLITO</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>105 640</b>	<b>76 282</b>	<b>79 348</b>	<b>25 661</b>	<b>36 775</b>	<b>38 360</b>	<b>187</b>	<b>488</b>	<b>1 062</b>
Minas Gerais.....	105 199	74 538	78 006	25 220	35 028	38 041	197	486	1 052
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	319	—	—	10
Paraná.....	441	1 754	1 342	441	1 747	—	0	2	—
<b>ALUMÍNIO (bauxita)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 869 140</b>	<b>6 289 713</b>	<b>7 198 671</b>	<b>3 941 518</b>	<b>3 416 314</b>	<b>4 213 907</b>	<b>11 090</b>	<b>22 275</b>	<b>88 738</b>
Pará.....	5 113 443	4 430 862	5 010 129	3 288 356	2 814 356	3 387 857	8 741	15 831	61 198
Minas Gerais.....	1 833 159	1 815 112	2 133 136	653 162	601 958	825 310	2 324	6 401	27 112
Espírito Santo.....	—	—	740	—	—	740	—	—	0
Rio de Janeiro.....	32	32	32	—	—	—	0	—	—
São Paulo.....	21 501	42 667	440	—	—	—	25	43	425
Santa Catarina.....	1 005	1 040	54 194	—	—	—	0	0	3
<b>AMIANTO</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 992 766</b>	<b>2 092 087</b>	<b>2 090 472</b>	<b>138 417</b>	<b>145 998</b>	<b>158 855</b>	<b>5 226</b>	<b>10 157</b>	<b>27 036</b>
Piauí.....	1 731	332	805	28	72	103	1	5	12
Alagoas.....	2 830	4 468	4 606	154	210	198	3	9	19
São Paulo.....	1 735	1 175	1 056	1 395	1 195	1 162	5	10	18
Goiás.....	1 986 470	2 086 112	2 084 005	136 840	144 521	157 392	5 217	10 133	26 987
<b>BARITA</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>178 895</b>	<b>98 931</b>	<b>69 341</b>	<b>98 804</b>	<b>122 219</b>	<b>108 106</b>	<b>720</b>	<b>2 387</b>	<b>4 297</b>
Ceará.....	195	159	135	—	—	0	0	0	0
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	242	295	—	1	6
Bahia.....	136 303	97 243	68 361	60 587	109 066	80 417	668	2 352	4 174
Paraíba.....	—	—	—	—	569	480	—	3	9
Minas Gerais.....	37 492	—	—	37 492	11 994	18 914	40	21	107
Espírito Santo.....	3 000	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	493	348	—	493	348	—	5	9	—
São Paulo.....	732	—	—	232	—	—	4	—	—
Paraná.....	680	1 181	845	—	—	—	3	1	1
<b>CALCÁRIO</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>52 065 725</b>	<b>49 027 154</b>	<b>44 918 329</b>	<b>41 645 857</b>	<b>38 776 018</b>	<b>34 945 678</b>	<b>32 170</b>	<b>60 604</b>	<b>109 609</b>
Amazonas.....	—	—	—	—	1 364	—	—	1	—
Pará.....	748 584	467 317	550 126	—	—	—	742	821	720
Maranhão.....	830 294	832 545	887 316	282 201	318 283	325 646	81	200	385
Piauí.....	—	2 019	2 678	—	1 869	3 396	—	11	27
Ceará.....	787 339	821 253	745 356	24 187	680 436	619 777	398	15 089	2 609
Rio Grande do Norte.....	330 894	340 563	344 224	426	1 215	583	100	221	406
Paraíba.....	621 853	670 073	469 791	533 688	521 655	337 143	227	477	648
Pernambuco.....	1 982 733	2 035 889	1 339 560	1 049 433	1 088 447	1 102 145	502	926	1 481
Alagoas.....	323 546	417 967	346 388	—	—	—	118	259	478
Sergipe.....	362 381	308 135	591 959	52 449	18 484	48 916	243	249	762
Bahia.....	320 335	98 459	185 373	1 195 831	50 317	123 694	1 989	245	715
Minas Gerais.....	16 896 022	16 129 329	15 410 900	15 573 721	13 666 842	13 185 165	7 550	12 161	32 724
Espírito Santo.....	1 149 734	1 335 357	778 999	1 121 722	1 280 157	735 697	813	1 141	3 749
Rio de Janeiro.....	2 575 819	2 737 086	2 350 500	1 441 905	1 696 690	1 536 786	645	2 275	5 330
São Paulo.....	14 352 813	13 735 323	11 994 106	11 550 124	11 017 652	8 547 742	9 946	12 693	31 219
Paraná.....	3 449 194	3 019 154	2 682 205	2 724 109	2 958 322	2 623 313	2 379	3 965	6 114
Santa Catarina.....	328 999	302 640	206 449	315 281	302 549	12 099	174	179	250
Rio Grande do Sul.....	2 400 391	2 508 167	2 614 161	1 928 613	1 976 413	2 136 584	2 399	3 703	9 461
Mato Grosso do Sul.....	764 924	609 566	462 527	580 828	552 129	388 932	944	1 014	144
Mato Grosso.....	328 500	197 650	273 376	68 800	144 919	383 707	69	329	2 115
Goiás.....	1 980 072	1 375 668	1 541 224	1 700 374	1 378 224	1 548 042	2 188	3 492	7 339
Distrito Federal.....	1 531 298	1 082 994	1 151 111	1 492 165	1 120 051	1 286 311	663	1 153	2 933

## b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 39 — PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 2 — Produção dos principais minerais metálicos e não metálicos, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO								
	Quantidade (t)						Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	Bruta			Beneficiada					
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
	CAULIM								
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 063 480</b>	<b>1 243 520</b>	<b>1 241 252</b>	<b>469 757</b>	<b>493 186</b>	<b>420 120</b>	<b>3 188</b>	<b>7 809</b>	<b>16 478</b>
Pará.....	2 306	3 442	2 496	—	—	—	4	8	16
Amapá.....	264 614	383 486	328 844	128 971	200 800	165 500	1 151	3 551	8 595
Ceará.....	1 795	2 186	2 863	—	—	540	2	6	14
Rio Grande do Norte.....	3 862	3 383	476	550	2 409	3 602	3	15	49
Paraíba.....	89 484	78 505	2 541	18 464	76 840	19 858	169	1 380	896
Pernambuco.....	7 603	3 792	5 772	—	—	—	10	9	29
Bahia.....	—	—	—	119 574	—	—	9	—	—
Minas Gerais.....	269 668	281 074	256 016	99 302	104 980	94 658	859	2 057	3 896
Espírito Santo.....	—	1 341	—	—	—	—	—	2	—
Rio de Janeiro.....	1 783	3 924	465	—	—	—	2	9	4
São Paulo.....	328 070	365 707	565 368	85 600	96 903	129 709	185	371	2 297
Paraná.....	14 388	37 090	15 071	8 091	11 254	6 253	26	114	184
Santa Catarina.....	65 900	63 709	48 589	—	—	—	707	260	434
Rio Grande do Sul.....	11 907	15 881	12 751	9 205	—	—	61	17	64
Goiás.....	2 100	—	—	—	—	—	—	—	—
	CHUMBO								
<b>BRASIL</b> .....	<b>334 450</b>	<b>305 953</b>	<b>371 696</b>	<b>36 252</b>	<b>32 106</b>	<b>30 884</b>	<b>1 097</b>	<b>2 105</b>	<b>4 783</b>
Bahia.....	249 130	219 490	294 000	25 573	19 621	22 916	963	1 501	2 151
São Paulo.....	4 206	3 328	2 517	408	48	—	15	57	188
Paraná.....	81 114	83 135	75 179	10 271	12 437	7 968	119	547	2 444
	COBRE								
<b>BRASIL</b> .....	<b>4 345 195</b>	<b>5 971 262</b>	<b>6 056 781</b>	<b>47 065</b>	<b>72 005</b>	<b>96 892</b>	<b>1 572</b>	<b>6 943</b>	<b>27 337</b>
Bahia.....	4 344 490	5 041 700	4 588 100	47 065	57 045	70 181	1 572	4 305	13 116
São Paulo.....	705	855	4 146	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	928 707	1 464 535	—	14 960	26 711	—	2 638	14 221
	CROMO (cromita)								
<b>BRASIL</b> .....	<b>926 413</b>	<b>667 634</b>	<b>468 737</b>	<b>152 859</b>	<b>158 514</b>	<b>110 978</b>	<b>2 685</b>	<b>5 824</b>	<b>10 571</b>
Bahia.....	923 743	666 728	463 805	152 859	158 514	110 978	2 683	5 820	10 571
Minas Gerais.....	1 170	906	341	—	—	—	2	4	13
Goiás.....	1 500	—	4 591	—	—	—	0	0	—
	DIAMANTE (1)								
<b>BRASIL</b> .....	<b>9 424 720</b>	<b>8 549 376</b>	<b>5 721 073</b>	<b>135 939</b>	<b>212 039</b>	<b>120 058</b>	<b>1 190</b>	<b>2 783</b>	<b>12 881</b>
Roraima.....	—	145	—	1 528	5 302	2 449	9	31	110
Bahia.....	—	—	—	5 187	10 239	13 476	22	91	1 261
Minas Gerais.....	9 236 190	8 528 325	5 571 864	96 935	90 712	44 168	957	1 969	4 077
São Paulo.....	—	—	—	4 161	—	1 176	19	—	14
Paraná.....	63	—	3 290	8	—	27	—	—	—
Mato Grosso.....	188 467	20 906	145 919	28 120	105 786	58 762	183	692	7 419
	DIATOMITA								
<b>BRASIL</b> .....	<b>13 202</b>	<b>106 581</b>	<b>22 431</b>	<b>8 858</b>	<b>13 131</b>	<b>8 683</b>	<b>180</b>	<b>453</b>	<b>926</b>
Ceará.....	4 295	823	15 788	1 459	1 529	1 654	30	50	139
Rio Grande do Norte.....	6 780	9 829	5 945	6 290	8 970	6 333	119	300	84
Bahia.....	1 771	5 772	623	878	2 490	676	27	99	703
Rio de Janeiro.....	115	90 015	75	—	—	—	1	0	0
Santa Catarina.....	231	142	—	231	142	—	3	4	—
	DOLOMITA								
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 960 783</b>	<b>1 954 076</b>	<b>1 713 617</b>	<b>1 475 362</b>	<b>1 713 182</b>	<b>1 182 618</b>	<b>1 338</b>	<b>2 730</b>	<b>4 513</b>
Bahia.....	35	77	47	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	1 049 023	1 058 963	806 345	886 443	967 329	545 527	549	1 110	1 645
Rio de Janeiro.....	57 007	100 041	63 995	28 795	32 987	28 795	25	142	234
São Paulo.....	346 572	348 989	293 014	251 183	306 739	228 160	424	754	655
Paraná.....	367 324	107 786	97 225	308 941	76 281	87 062	279	235	125
Santa Catarina.....	4 200	7 627	6 910	—	—	—	1	9	18
Goiás.....	—	167 293	324 881	—	166 546	313 074	—	346	1 836
Distrito Federal.....	136 622	163 300	121 200	—	163 300	—	60	134	—

## b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 39 — PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

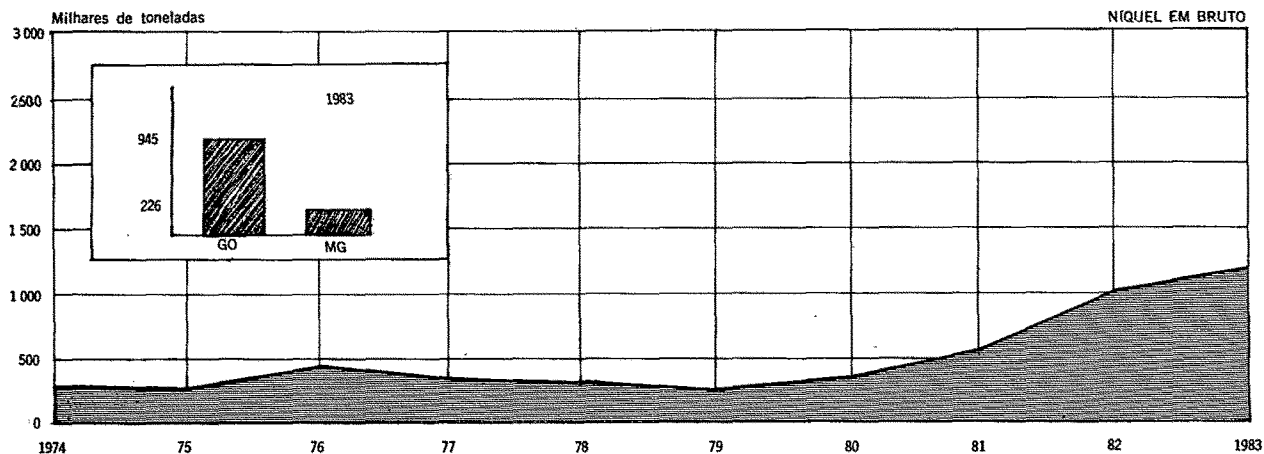
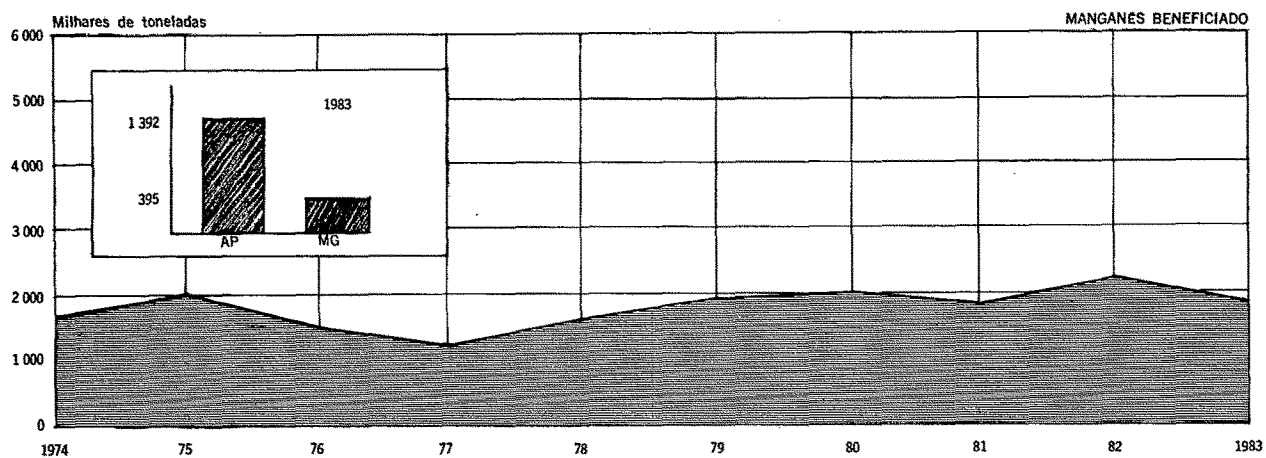
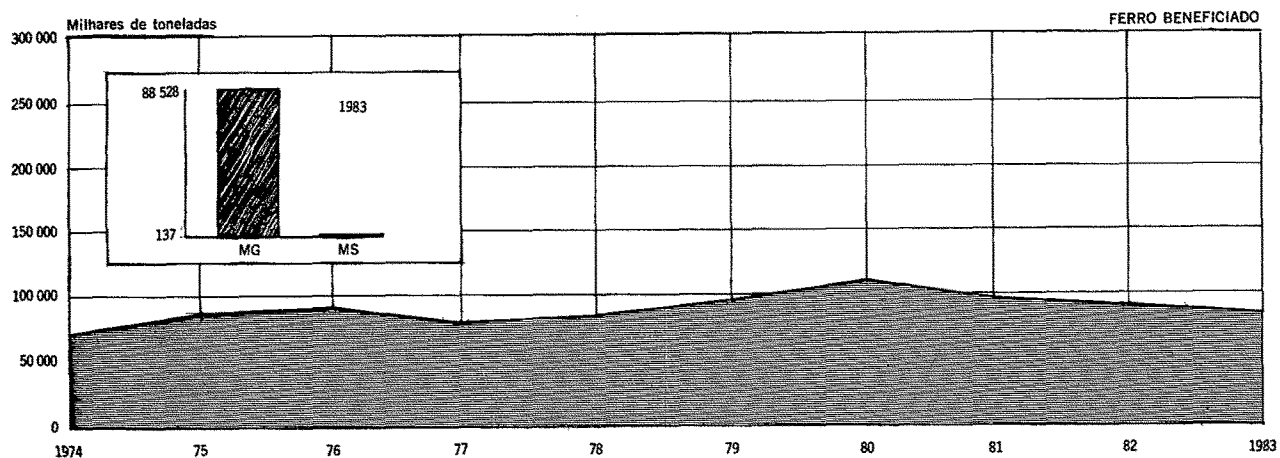
## 2 — Produção dos principais minerais metálicos e não metálicos, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO								
	Quantidade (t)						Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	Bruta			Beneficiada			1981	1982	1983
	1981	1982	1983	1981	1982	1983			
ESTANHO (cassiterita) (2)									
<b>BRASIL</b> .....	<b>15 022</b>	<b>15 297</b>	<b>18 155</b>	<b>14 166</b>	<b>15 250</b>	<b>22 769</b>	<b>9 440</b>	<b>20 365</b>	<b>90 767</b>
Rondônia .....	9 682	8 796	9 285	9 223	9 324	9 795	5 866	12 401	36 093
Amazonas .....	2 048	2 451	4 713	1 535	1 997	9 556	937	2 871	40 872
Roraima .....	—	—	—	7	34	—	9	33	—
Pará .....	1 410	1 956	2 482	943	1 484	1 780	712	2 343	7 849
Amapá .....	—	—	—	2	6	6	2	6	8
Rio Grande do Norte .....	—	—	—	—	16	24	—	22	56
Paraíba .....	0	0	0	1	1	7	0	0	9
Minas Gerais .....	346	269	248	210	183	211	241	186	1 479
Rio Grande do Sul .....	9	32	15	10	14	8	0	5	30
Mato Grosso .....	1 484	1 793	1 412	1 914	1 931	626	1 471	2 235	1 881
Goiás .....	43	—	—	321	260	756	202	263	2 490
FELDSPATO									
<b>BRASIL</b> .....	<b>109 797</b>	<b>78 854</b>	<b>64 041</b>	<b>41 833</b>	<b>66 267</b>	<b>60 056</b>	<b>290</b>	<b>466</b>	<b>893</b>
Rio Grande do Norte .....	1 425	1 121	1 508	—	326	2 350	1	2	8
Paraíba .....	—	—	—	—	14 540	14 745	—	27	60
Bahia .....	11 180	3 986	3 863	32 742	44 303	38 541	62	146	296
Minas Gerais .....	44 316	33 084	30 929	1 280	186	—	106	166	303
Espírito Santo .....	180	230	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro .....	2 609	5 975	1 921	245	302	171	2	7	9
São Paulo .....	42 512	30 360	22 138	7 566	6 600	4 249	105	102	184
Paraná .....	2 000	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina .....	5 575	4 098	3 682	—	—	—	14	16	33
FERRO									
<b>BRASIL</b> .....	<b>122 709 441</b>	<b>118 839 149</b>	<b>114 190 190</b>	<b>97 850 231</b>	<b>93 146 524</b>	<b>88 694 635</b>	<b>69 095</b>	<b>137 643</b>	<b>304 338</b>
Pará .....	31 893	17 493	41 455	—	—	—	9	11	25
Ceará .....	—	—	30	—	—	—	—	—	—
Pernambuco .....	281	632	7 682	281	—	—	—	1	12
Alagoas .....	9 940	12 476	20 969	—	—	—	17	40	89
Bahia .....	3 000	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais .....	121 630 855	118 304 146	112 863 713	97 754 597	93 098 273	88 528 753	68 962	137 444	303 422
São Paulo .....	34 918	19 405	26 093	31 214	16 862	26 005	32	32	128
Paraná .....	25 774	8 413	2 073	25 774	8 413	2 073	16	13	14
Mato Grosso do Sul .....	972 780	1 576 584	1 228 175	38 365	22 976	137 804	59	102	648
FLUORITA									
<b>BRASIL</b> .....	<b>174 655</b>	<b>201 971</b>	<b>239 522</b>	<b>56 233</b>	<b>57 048</b>	<b>69 207</b>	<b>899</b>	<b>2 430</b>	<b>7 544</b>
Rio de Janeiro .....	6 100	19 257	25 897	1 720	3 367	5 909	39	187	671
Paraná .....	—	—	18 427	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina .....	168 565	182 714	195 198	54 513	53 681	63 298	860	2 243	6 873
GEMAS									
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 985</b>	<b>1 491</b>	<b>1 888</b>	<b>60</b>	<b>324</b>	<b>362</b>	<b>4 868</b>	<b>7 295</b>	<b>14 506</b>
Distrito Federal .....	1 985	1 491	1 888	60	324	362	4 868	7 295	14 506
GIPSITA									
<b>BRASIL</b> .....	<b>695 290</b>	<b>680 829</b>	<b>555 907</b>	<b>29 761</b>	<b>34 702</b>	<b>43 416</b>	<b>622</b>	<b>1 408</b>	<b>2 604</b>
Maranhão .....	18 934	59 782	29 994	5 895	5 814	4 916	41	105	177
Ceará .....	32 275	16 282	20 333	23 766	20 348	16 125	236	477	925
Rio Grande do Norte .....	2 883	8	—	—	—	—	1	0	—
Pernambuco .....	641 198	604 757	505 580	—	8 540	22 375	344	826	1 502
GRAFITA									
<b>BRASIL</b> .....	<b>464 089</b>	<b>359 991</b>	<b>442 810</b>	<b>17 499</b>	<b>15 413</b>	<b>16 498</b>	<b>1 115</b>	<b>2 163</b>	<b>4 682</b>
Bahia .....	2 319	2 518	2 521	1 119	1 341	1 061	50	128	238
Minas Gerais .....	461 770	357 473	440 289	16 380	14 072	15 437	1 065	2 035	4 444
MAGNÉSIO (magnesita)									
<b>BRASIL</b> .....	<b>618 251</b>	<b>505 385</b>	<b>486 374</b>	<b>285 792</b>	<b>225 533</b>	<b>231 060</b>	<b>5 476</b>	<b>8 812</b>	<b>29 213</b>
Ceará .....	14 520	13 287	8 338	4 771	6 017	4 905	37	74	194
Bahia .....	603 731	492 098	478 035	281 021	219 516	226 155	5 439	8 738	29 019

# INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS

## Produção de minerais metálicos





## b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 39 — PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 2 — Produção dos principais minerais metálicos e não metálicos, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO								
	Quantidade (t)						Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	Bruta			Beneficiada					
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>MANGANÊS</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 165 744</b>	<b>2 883 211</b>	<b>2 594 105</b>	<b>1 835 455</b>	<b>2 224 928</b>	<b>1 898 479</b>	<b>9 291</b>	<b>34 024</b>	<b>49 500</b>
Pará.....	357	9 425	34 550	—	7 810	4 269	2	202	578
Amapá.....	2 020 810	1 881 479	1 629 594	1 362 948	1 592 212	1 392 193	7 440	29 711	41 302
Bahia.....	123 678	79 188	102 666	4 846	1 254	873	360	456	1 480
Minas Gerais.....	615 309	615 400	614 195	347 679	441 482	395 606	814	2 345	3 819
Espírito Santo.....	80	—	—	—	—	—	0	—	—
Mato Grosso do Sul.....	329 849	216 462	160 422	94 773	159 489	88 071	608	1 176	2 072
Goiás.....	75 661	81 257	52 678	25 209	22 681	17 467	67	134	249
<b>MÁRMORE (3)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>66 893</b>	<b>122 114</b>	<b>141 280</b>	<b>18 271</b>	<b>12 108</b>	<b>25 803</b>	<b>406</b>	<b>1 339</b>	<b>2 945</b>
Piauí.....	377	—	265	—	—	160	—	—	12
Rio Grande do Norte.....	969	1 540	—	—	—	—	2	2	—
Bahia.....	6 734	7 012	8 701	11 539	—	—	79	93	268
Minas Gerais.....	7 458	31 974	5 923	—	—	—	8	55	57
Espírito Santo.....	42 028	66 742	64 666	211	4 710	18 326	153	859	1 440
Rio de Janeiro.....	8 403	7 052	7 000	6 521	6 850	6 750	163	329	772
São Paulo.....	46	47	62	—	—	62	0	0	0
Paraná.....	657	626	867	—	548	505	0	1	96
Santa Catarina.....	127	6 946	87	—	—	—	1	0	—
Mato Grosso do Sul.....	62	175	34	—	—	—	0	—	0
Goiás.....	32	—	53 675	—	—	—	0	—	—
<b>NIÓBIO (columbita-tantalita)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>—</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>299</b>	<b>201</b>	<b>254</b>	<b>832</b>	<b>670</b>	<b>1 769</b>
Amapá.....	—	—	—	19	4	2	31	7	5
Ceará.....	—	—	—	2	—	—	—	—	—
Paraná.....	—	—	—	31	2	15	105	5	207
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	64	84	62	245	317	729
Bahia.....	—	1	1	2	—	—	1	—	—
Minas Gerais.....	—	—	1	156	111	185	404	341	828
Goiás.....	—	—	—	25	—	—	46	—	—
<b>NIÓBIO (piroclore)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 245 784</b>	<b>1 001 882</b>	<b>895 057</b>	<b>29 886</b>	<b>19 593</b>	<b>16 828</b>	<b>1 766</b>	<b>2 757</b>	<b>5 691</b>
Minas Gerais.....	819 960	456 920	354 514	26 040	15 644	12 799	1 202	1 503	1 852
Goiás.....	425 824	545 062	500 543	3 846	3 949	4 029	564	1 254	3 839
<b>NIQUEL</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>544 805</b>	<b>1 047 504</b>	<b>1 171 589</b>	<b>248 457</b>	<b>339 314</b>	<b>680 486</b>	<b>251</b>	<b>3 340</b>	<b>10 663</b>
Minas Gerais.....	298 961	266 202	226 093	248 088	243 851	243 221	114	210	537
Goiás.....	247 844	781 302	945 496	369	95 463	437 265	137	3 130	10 126
<b>OURO (4)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>16 352 016</b>	<b>18 765 509</b>	<b>13 306 806</b>	<b>17 276</b>	<b>25 517</b>	<b>53 684</b>	<b>22 671</b>	<b>86 850</b>	<b>586 421</b>
Rorondônia.....	—	67 781	299 489	817	1 195	3 599	1 038	2 964	26 627
Amazonas.....	—	—	—	79	97	306	98	231	3 046
Roraima.....	—	—	—	70	234	1 286	94	949	13 150
Pará.....	—	—	—	11 174	15 824	32 986	13 342	55 969	373 862
Amapá.....	—	—	—	50	112	1 324	59	376	15 322
Maranhão.....	—	—	—	—	—	139	—	—	1 788
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	5	—	—	54
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	5	—	—	53
Bahia.....	463	110 833	227 066	114	103	1 287	157	325	16 898
Minas Gerais.....	16 344 447	18 537 890	10 300 853	4 364	4 563	5 066	7 110	15 049	43 945
São Paulo.....	—	—	—	—	—	46	—	—	471
Santa Catarina.....	3 472	21 778	12 226	4	19	10	5	49	115

## b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 39 — PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 2 — Produção dos principais minerais metálicos e não metálicos, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO								
	Quantidade (1)						Valor (C\$ 1 000 000)		
	Bruta			Beneficiada			1981	1982	1983
	1981	1982	1983	1981	1982	1983			
	OURO (4)								
Rio Grande do Sul.....	3 634	27 227	110 445	5	9	23	-	40	247
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	-	0	-	-	1
Mato Grosso.....	-	-	2 356 727	593	2 539	6 621	760	8 499	81 898
Goiás.....	-	-	-	6	822	981	7	2 399	8 943
	PRATA (4)								
<b>BRASIL.....</b>	<b>18 323</b>	<b>20 019</b>	<b>226 606</b>	<b>6 726</b>	<b>23 625</b>	<b>15 112</b>	<b>308</b>	<b>858</b>	<b>3 641</b>
Bahia.....	-	-	226 606	-	-	7 708	-	-	2 147
Minas Gerais.....	-	-	-	531	375	508	23	13	118
Paraná.....	18 323	20 019	-	6 195	23 250	6 886	285	845	1 373
Mato Grosso.....	-	-	-	-	-	10	-	-	3
	QUARTZITO								
<b>BRASIL.....</b>	<b>795 104</b>	<b>636 797</b>	<b>250 352</b>	<b>122 700</b>	<b>102 826</b>	<b>93 246</b>	<b>242</b>	<b>478</b>	<b>912</b>
Bahia.....	2 030	564	1 261	2 706	527	-	4	10	31
Minas Gerais.....	32 170	48 789	88 491	14 197	-	10 298	28	80	84
São Paulo.....	759 231	585 830	144 530	105 797	102 299	82 948	208	384	766
Paraná.....	844	1 565	15 992	-	-	-	1	4	31
Goiás.....	829	49	78	-	-	-	0	0	0
	QUARTZO								
<b>BRASIL.....</b>	<b>144 707</b>	<b>67 527</b>	<b>83 590</b>	<b>75 111</b>	<b>53 426</b>	<b>80 410</b>	<b>310</b>	<b>931</b>	<b>630</b>
Paraíba.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	43 968	25 535	34 336	51 707	51 853	79 728	234	830	388
Minas Gerais.....	70 487	36 143	46 393	724	1 408	639	76	79	197
Espírito Santo.....	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	500	-	5	-	-	5	-	-	0
São Paulo.....	23 900	2 937	372	22 680	165	38	0	4	1
Paraná.....	5 683	998	-	-	-	-	0	0	-
Santa Catarina.....	168	1 914	2 482	-	-	-	0	18	44
	TALCO								
<b>BRASIL.....</b>	<b>350 849</b>	<b>318 124</b>	<b>362 828</b>	<b>127 423</b>	<b>144 440</b>	<b>170 667</b>	<b>971</b>	<b>2 089</b>	<b>4 068</b>
Piauí.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	27 488	25 965	34 062	12 057	18 774	19 805	259	815	1 413
Minas Gerais.....	29 157	12 640	24 996	7 576	9 941	8 007	67	175	385
São Paulo.....	64 385	58 358	70 981	11 454	14 585	11 025	38	125	259
Paraná.....	226 340	220 427	229 729	94 555	100 475	128 753	588	960	1 838
Goiás.....	3 479	734	3 080	1 781	664	3 077	19	14	113
	TITÂNIO (ilmenita)								
<b>BRASIL.....</b>	<b>21 800</b>	<b>14 332</b>	<b>57 095</b>	<b>19 889</b>	<b>13 181</b>	<b>48 193</b>	<b>52</b>	<b>-</b>	<b>677</b>
Paraíba.....	-	-	19 036	-	-	13 944	-	-	445
Espírito Santo.....	4 500	3 010	6 809	3 800	2 709	6 129	8	-	114
Rio de Janeiro.....	17 300	11 322	31 250	16 089	10 472	28 120	44	-	118
	TUNGSTÊNIO								
<b>BRASIL.....</b>	<b>538 354</b>	<b>532 222</b>	<b>412 326</b>	<b>2 550</b>	<b>2 602</b>	<b>1 842</b>	<b>2 137</b>	<b>3 088</b>	<b>5 216</b>
Pará.....	390	-	-	459	515	181	206	310	147
Rio Grande do Norte.....	520 603	519 883	412 242	2 001	2 031	1 857	1 849	2 697	5 046
Paraíba.....	17 321	12 274	-	89	55	3	82	79	17
Santa Catarina.....	40	65	84	1	1	1	-	2	6
	ZINCO								
<b>BRASIL.....</b>	<b>721 041</b>	<b>738 958</b>	<b>861 965</b>	<b>400 631</b>	<b>596 971</b>	<b>662 126</b>	<b>1 051</b>	<b>2 836</b>	<b>7 274</b>
Bahia.....	249 130	219 490	294 000	4 269	3 685	3 483	137	195	449
Minas Gerais.....	471 911	519 468	567 965	396 362	593 286	658 643	914	2 641	6 825

FUNTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional de Produção Mineral.

(1) Quantidade bruta expressa em metro cúbico e quantidade beneficiada expressa em quilates. (2) Quantidade bruta expressa em 1.000 metros cúbicos. (3) Quantidade expressa em metros cúbicos. (4) Quantidade beneficiada expressa em quilogramas.

## b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 39 - PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 3 - Produção de água mineral, segundo as Unidades da Federação - 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO		UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO	
	Quantidade (1 000 litros)	Valor (Cr\$ 1 000 000)		Quantidade (1 000 litros)	Valor (Cr\$ 1 000 000)
<b>BRASIL</b> .....	<b>571 588</b>	<b>25 494</b>	Sergipe.....	6 824	200
Rorônia.....	1 192	30	Bahia.....	22 857	585
Amazonas.....	18 196	778	Minas Gerais.....	29 276	1 373
Pará.....	17 859	830	Espírito Santo.....	10 227	243
Maranhão.....	6 566	360	Rio de Janeiro.....	45 813	2 146
Piauí.....	5 654	307	São Paulo.....	221 378	11 848
Ceará.....	54 178	1 841	Paraná.....	17 707	868
Rio Grande do Norte.....	4 722	113	Santa Catarina.....	8 645	439
Paraíba.....	12 018	149	Rio Grande do Sul.....	20 283	454
Pernambuco.....	47 936	2 334	Goiás.....	19 562	568
			Distrito Federal.....	695	28

FONTE - Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 4 - Produção de alumínio, segundo as Unidades da Federação - 1982-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)				Valor (Cr\$ 1 000 000)	
	Bruta		Beneficiada			
	1982	1983	1982	1983	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 289 713</b>	<b>7 198 671</b>	<b>3 416 314</b>	<b>4 213 907</b>	<b>22 275</b>	<b>88 738</b>
Pará.....	4 430 862	5 010 129	2 814 356	3 387 857	15 831	61 198
Minas Gerais.....	1 815 112	2 133 136	601 958	825 310	6 401	27 112
Espírito Santo.....	-	740	-	740	-	0
Rio de Janeiro.....	32	32	-	-	-	-
São Paulo.....	42 667	54 194	-	-	43	425
Santa Catarina.....	1 040	440	-	-	0	3

FONTE - Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 5 - Exportação de alumínio, segundo a espécie - 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a Bordo no Brasil (US\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>4 166 963</b>	<b>3 027 895</b>	<b>4 192 810</b>	<b>191</b>	<b>148</b>	<b>388</b>
Bens primários.....	4 126 327	2 991 302	3 988 633	114	88	114
Manufaturados.....	24 120	21 158	178 200	68	54	264
Compostos químicos.....	16 516	15 435	25 977	9	6	10

FONTE - Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 6 - Importação de alumínio, segundo a espécie - 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>87 047</b>	<b>116 260</b>	<b>219 174</b>	<b>111</b>	<b>66</b>	<b>69</b>
Bens primários.....	14 970	8 597	5 020	4	2	1
Manufaturados.....	43 787	19 704	10 365	98	41	28
Compostos químicos.....	28 290	87 959	203 789	9	23	40

FONTE - Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## b – INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 39 – PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 7 – Produção de amianto, segundo as Unidades da Federação – 1982-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)				Valor (Cr\$ 1 000 000)	
	Bruta		Beneficiada			
	1982	1983	1982	1983	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 092 087</b>	<b>2 090 472</b>	<b>145 998</b>	<b>158 855</b>	<b>10 157</b>	<b>27 036</b>
Piauí.....	332	805	72	103	5	12
Alagoas.....	4 468	4 606	210	198	9	19
São Paulo.....	1 175	1 056	1 195	1 162	10	18
Goiás.....	2 086 112	2 084 005	144 521	157 392	10 133	26 987

FONTE – Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 8 – Exportação de amianto, segundo a espécie – 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a Bordo no Brasil (US\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>29 846</b>	<b>33 938</b>	<b>33 801</b>	<b>19</b>	<b>18</b>	<b>18</b>
Bens primários.....	463	7 021	11 749	0	5	7
Manufaturados.....	29 383	26 917	22 052	19	13	11
Compostos químicos.....	-	-	-	-	-	-

FONTE – Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 9 – Importação de amianto, segundo a espécie – 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a Bordo no Brasil (US\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>14 491</b>	<b>13 811</b>	<b>8 362</b>	<b>14</b>	<b>11</b>	<b>10</b>
Bens primários.....	13 018	13 192	7 771	7	6	5
Manufaturados.....	1 473	619	591	7	5	5
Compostos químicos.....	-	-	-	-	-	-

FONTE – Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 10 – Produção de caulim, segundo as Unidades da Federação – 1982-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)				Valor (Cr\$ 1 000 000)	
	Bruta		Beneficiada			
	1982	1983	1982	1983	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 243 520</b>	<b>1 241 252</b>	<b>493 186</b>	<b>420 120</b>	<b>7 808</b>	<b>16 478</b>
Pará.....	3 442	2 496	-	-	8	16
Amapá.....	383 486	328 844	200 800	165 500	3 551	8 595
Ceará.....	2 186	2 863	-	540	6	14
Rio Grande do Norte.....	3 383	476	2 409	3 602	15	49
Paraíba.....	78 505	2 541	76 840	19 858	1 380	896
Pernambuco.....	3 792	5 772	-	-	9	29
Minas Gerais.....	281 074	256 016	104 980	94 658	2 057	3 896
Espírito Santo.....	1 341	-	-	-	2	-
Rio de Janeiro.....	3 924	465	-	-	9	4
São Paulo.....	365 707	565 368	86 903	129 709	371	2 297
Paraná.....	37 090	15 071	11 254	6 253	114	184
Santa Catarina.....	63 709	48 589	-	-	260	434
Rio Grande do Sul.....	15 881	12 751	-	-	17	64

FONTE – Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 39 — PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 11 — Exportação de caulim, segundo a espécie — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>133 778</b>	<b>175 121</b>	<b>181 554</b>	<b>12</b>	<b>18</b>	<b>17</b>
Bens primários.....	133 778	175 121	181 554	12	18	17
Manufaturados.....	-	-	-	-	-	-
Compostos químicos.....	-	-	-	-	-	-

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 12 — Importação de caulim, segundo a espécie — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 933</b>	<b>2 045</b>	<b>1 975</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
Bens primários.....	2 933	2 045	1 975	1	1	1
Manufaturados.....	-	-	-	-	-	-
Compostos químicos.....	-	-	-	-	-	-

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 13 — Produção de chumbo, segundo as Unidades da Federação — 1982-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)				Valor (Cr\$ 1 000 000)	
	Bruta		Beneficiada			
	1982	1983	1982	1983	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>305 953</b>	<b>371 696</b>	<b>32 106</b>	<b>30 884</b>	<b>2 105</b>	<b>4 783</b>
Bahia.....	219 490	294 000	19 621	22 916	1 501	2 151
São Paulo.....	3 328	2 517	48	-	57	188
Paraná.....	83 135	75 179	12 437	7 968	547	2 444

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 14 — Exportação de chumbo, segundo a espécie — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>721</b>	<b>280</b>	<b>269</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>7</b>
Bens primários.....	-	-	-	-	-	-
Manufaturados.....	717	280	263	2	5	7
Compostos químicos.....	4	0	6	0	0	0

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## b – INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 39 – PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 15 – Importação de chumbo, segundo a espécie – 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>17 622</b>	<b>1 058</b>	<b>10 739</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>4</b>
Bens primários .....	15 405	—	6 590	10	—	1
Manufaturados .....	1 922	614	3 499	1	1	2
Compostos químicos .....	295	444	650	1	0	1

FONTE – Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 16 – Produção de cobre, segundo as Unidades da Federação – 1982-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)				Valor (Cr\$ 1 000 000)	
	Bruta		Beneficiada		1982	1983
	1982	1983	1982	1983		
<b>BRASIL</b> .....	<b>5 971 262</b>	<b>6 056 781</b>	<b>72 005</b>	<b>96 892</b>	<b>6 943</b>	<b>27 337</b>
Bahia .....	5 041 700	4 588 100	57 045	70 181	4 305	13 116
São Paulo .....	865	4 146	—	—	—	—
Rio Grande do Sul .....	928 707	1 464 536	14 960	26 711	2 638	14 221

FONTE – Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 17 – Exportação de cobre, segundo a espécie – 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>56 633</b>	<b>11 244</b>	<b>16 763</b>	<b>46</b>	<b>26</b>	<b>34</b>
Bens primários .....	45 924	—	—	16	—	—
Manufaturados .....	12 709	11 223	16 763	30	26	34
Compostos químicos .....	0	21	—	0	0	—

FONTE – Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 18 – Importação de cobre, segundo a espécie – 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>168 098</b>	<b>219 542</b>	<b>148 568</b>	<b>327</b>	<b>353</b>	<b>149</b>
Bens primários .....	—	10 543	89 158	0	4	38
Manufaturados .....	157 837	208 642	59 232	326	348	109
Compostos químicos .....	261	357	178	1	1	1

FONTE – Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 39 — PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 19 — Produção de cromo, segundo as Unidades da Federação — 1982-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)				Valor (Cr\$ 1 000 000)	
	Bruta		Beneficiada			
	1982	1983	1982	1983	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>667 634</b>	<b>468 737</b>	<b>158 514</b>	<b>110 978</b>	<b>5 824</b>	<b>10 584</b>
Bahia .....	666 728	463 805	158 514	110 978	5 820	10 571
Minas Gerais .....	906	341	-	-	4	13
Goiás .....	-	4 591	-	-	0	-

FORTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 20 — Exportação de cromo, segundo a espécie — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>68 739</b>	<b>52 229</b>	<b>38 351</b>	<b>31</b>	<b>22</b>	<b>14</b>
Bens primários .....	-	240	-	-	0	-
Manufaturados .....	67 330	51 773	38 057	29	22	14
Compostos químicos .....	1 409	216	294	2	0	0

FORTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 21 — Importação de cromo, segundo a espécie — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>23 055</b>	<b>5 628</b>	<b>6 549</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
Bens primários .....	21 965	4 380	5 897	4	1	2
Manufaturados .....	863	1 143	519	2	2	1
Compostos químicos .....	227	105	133	1	0	0

FORTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 22 — Produção de estanho, segundo as Unidades da Federação — 1982-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)				Valor (Cr\$ 1 000 000)	
	Bruta (1)		Beneficiada			
	1982	1983	1982	1983	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>15 297</b>	<b>18 155</b>	<b>15 250</b>	<b>22 769</b>	<b>20 365</b>	<b>90 767</b>
Rondônia .....	8 796	9 285	9 324	9 795	12 401	36 093
Amazonas .....	2 451	4 713	1 997	9 556	2 871	40 872
Roraima .....	-	-	34	-	33	-
Pará .....	1 956	2 482	1 483	1 780	2 343	7 849
Amapá .....	-	-	7	6	6	8
Rio Grande do Norte .....	-	-	16	24	22	56
Paraíba .....	0	0	1	7	0	9
Minas Gerais .....	269	248	183	211	186	1 479
Rio Grande do Sul .....	32	15	14	8	5	30
Mato Grosso .....	1 793	1 412	1 931	626	2 235	1 881
Goiás .....	-	-	260	756	263	2 490

FORTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.  
(1) Quantidade expressa em 1.000m<sup>3</sup>.

## b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 39 — PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 23 — Exportação de estanho, segundo a espécie — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>9 706</b>	<b>31 876</b>	<b>49 548</b>	<b>71</b>	<b>69</b>	<b>128</b>
Bens primários.....	—	—	—	—	—	—
Manufaturados.....	9 696	31 869	49 546	71	69	128
Compostos químicos.....	10	7	2	0	0	0

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 24 — Importação de estanho, segundo a espécie — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>31 900</b>	<b>29 323</b>	<b>16 681</b>	<b>26</b>	<b>24</b>	<b>16</b>
Bens primários.....	301	—	—	3	—	—
Manufaturados.....	31 597	29 319	16 679	23	24	16
Compostos químicos.....	2	4	2	0	0	0

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 25 — Produção de ferro, segundo as Unidades da Federação — 1982-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)				Valor (Cr\$ 1 000 000)	
	Bruta		Beneficiada			
	1982	1983	1982	1983	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>119 839 149</b>	<b>114 190 190</b>	<b>93 146 524</b>	<b>88 694 635</b>	<b>137 643</b>	<b>304 338</b>
Pará.....	17 493	41 455	—	—	11	25
Ceará.....	—	30	—	—	—	—
Pernambuco.....	632	7 682	—	—	1	12
Alagoas.....	12 476	20 969	—	—	40	89
Minas Gerais.....	118 304 146	112 863 713	93 098 273	88 528 753	137 444	303 422
São Paulo.....	19 405	26 093	16 862	26 005	32	128
Paraná.....	8 413	2 073	8 413	2 073	13	14
Mato Grosso do Sul.....	1 576 584	1 228 175	22 976	137 804	102	648

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 26 — Exportação de ferro, segundo a espécie — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>88 086 796</b>	<b>84 078 874</b>	<b>81 297 319</b>	<b>2 703</b>	<b>2 724</b>	<b>3 070</b>
Bens primários.....	85 344 969	80 927 000	74 199 950	1 736	1 771	1 513
Manufaturados.....	2 739 569	3 151 454	7 096 995	966	953	1 557
Compostos químicos.....	2 258	420	374	1	0	0

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.



## b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 39 — PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 27 — Importação de ferro, segundo a espécie — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 024 763</b>	<b>501 101</b>	<b>81 989</b>	<b>879</b>	<b>517</b>	<b>198</b>
Bens primários .....	39	10	17	0	0	0
Manufaturados .....	1 022 308	498 723	79 997	875	514	195
Compostos químicos .....	2 416	2 368	1 975	4	3	3

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 28 — Produção de gemas, segundo as Unidades da Federação — 1982-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)				Valor (Cr\$ 1 000 000)	
	Bruta		Beneficiada		1982	1983
	1982	1983	1982	1983		
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 491</b>	<b>1 888</b>	<b>324</b>	<b>362</b>	<b>7 295</b>	<b>14 506</b>
Distrito Federal .....	1 491	1 888	324	362	7 295	14 506

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 29 — Exportação de gemas, segundo a espécie — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 990</b>	<b>1 807</b>	<b>2 250</b>	<b>62</b>	<b>41</b>	<b>25</b>
Bens primários .....	1 980	1 486	1 888	9	6	6
Manufaturados .....	1 010	321	362	53	35	19
Compostos químicos .....	0	0	0	0	0	0

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 30 — Importação de gemas, segundo a espécie — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (kg)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>286</b>	<b>102</b>	<b>46</b>	<b>309</b>	<b>413</b>	<b>246</b>
Bens primários .....	170	92	—	47	289	—
Manufaturados .....	116	10	46	262	124	246
Compostos químicos .....	—	—	—	—	—	—

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 39 — PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 31 — Produção de grafita, segundo as Unidades da Federação — 1982-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)				Valor (Cr\$ 1 000 000)	
	Bruta		Beneficiada			
	1982	1983	1982	1983	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>359 991</b>	<b>442 810</b>	<b>15 413</b>	<b>16 498</b>	<b>2 163</b>	<b>4 682</b>
Bahia.....	2 518	2 521	1 341	1 061	128	238
Minas Gerais.....	357 473	440 289	14 072	15 437	2 035	4 444

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 32 — Exportação de grafita, segundo a espécie — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>8 117</b>	<b>5 969</b>	<b>7 077</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>10</b>
Bens primários.....	7 438	5 395	5 578	6	5	4
Manufaturados.....	679	574	1 499	3	2	6
Compostos químicos.....	-	-	-	-	-	-

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 33 — Importação de grafita, segundo a espécie — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>21 368</b>	<b>10 430</b>	<b>11 657</b>	<b>56</b>	<b>29</b>	<b>22</b>
Bens primários.....	56	41	1	0	0	0
Manufaturados.....	21 312	10 389	11 656	56	29	22
Compostos químicos.....	-	-	-	-	-	-

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 34 — Produção de magnésio, segundo as Unidades da Federação — 1982-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)				Valor (Cr\$ 1 000 000)	
	Bruta		Beneficiada			
	1982	1983	1982	1983	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>505 385</b>	<b>486 374</b>	<b>225 533</b>	<b>231 060</b>	<b>8 812</b>	<b>29 213</b>
Ceará.....	13 287	8 339	6 017	4 905	74	194
Bahia.....	492 098	478 035	219 516	226 155	8 738	29 019

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 39 — PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 35 — Exportação de magnésio, segundo a espécie — 1981-83

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>129 373</b>	<b>113 075</b>	<b>93 784</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>26</b>
Bens primários.....	106 187	95 782	73 739	23	25	16
Manufaturados.....	23 157	17 235	19 968	12	8	10
Compostos químicos.....	29	58	77	0	0	0

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 36 — Importação de magnésio, segundo a espécie — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>10 391</b>	<b>9 752</b>	<b>7 894</b>	<b>20</b>	<b>19</b>	<b>19</b>
Bens primários.....	372	1 180	581	1	1	1
Manufaturados.....	9 230	8 031	7 013	18	17	18
Compostos químicos.....	789	541	300	1	1	0

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 37 — Produção de manganês, segundo as Unidades da Federação — 1982-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)				Valor (C\$ 1 000 000)	
	Bruta		Beneficiada			
	1982	1983	1982	1983	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 883 211</b>	<b>2 594 105</b>	<b>2 224 928</b>	<b>1 898 479</b>	<b>34 024</b>	<b>49 500</b>
Pará.....	9 425	34 550	7 810	4 269	202	578
Amapá.....	1 881 479	1 629 594	1 592 212	1 392 193	29 711	41 302
Bahia.....	79 188	102 666	1 254	873	456	1 480
Minas Gerais.....	615 400	614 195	441 482	395 606	2 345	3 819
Mato Grosso do Sul.....	216 462	160 422	159 489	88 071	1 176	2 072
Goiás.....	81 257	52 678	22 681	17 467	134	249

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 38 — Exportação de manganês, segundo a espécie — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 119 229</b>	<b>1 078 830</b>	<b>922 535</b>	<b>102</b>	<b>88</b>	<b>87</b>
Bens primários.....	1 018 353	990 051	747 434	62	55	36
Manufaturados.....	98 894	85 735	173 218	37	29	48
Compostos químicos.....	1 982	3 044	1 883	3	4	3

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## b – INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 39 – PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 39 – Importação de manganês, segundo a espécie – 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>16 462</b>	<b>12 713</b>	<b>21 013</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>7</b>
Bens primários.....	15 288	11 323	19 253	3	2	4
Manufaturados.....	751	1 018	1 173	1	2	2
Compostos químicos.....	423	372	587	1	1	1

FONTE – Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 40 – Produção de nióbio, segundo as Unidades da Federação – 1982-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)				Valor (C\$ 1 000 000)	
	Bruta		Beneficiada		1982	1983
	1982	1983	1982	1983		
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 001 982</b>	<b>855 057</b>	<b>19 593</b>	<b>16 828</b>	<b>2 757</b>	<b>5 691</b>
Minas Gerais.....	456 920	354 514	15 644	12 799	1 503	1 852
Goiás.....	545 062	500 543	3 949	4 029	1 254	3 839

FONTE – Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

NOTA – Nióbio (pírocloro).

## 41 – Exportação de nióbio, segundo a espécie – 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>14 542</b>	<b>11 035</b>	<b>9 256</b>	<b>111</b>	<b>84</b>	<b>67</b>
Bens primários.....	-	-	-	-	-	-
Manufaturados.....	14 542	11 035	9 256	111	84	67
Compostos químicos.....	-	-	-	-	-	-

FONTE – Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

NOTA – Nióbio (pírocloro).

## 42 – Importação de nióbio, segundo a espécie – 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>428</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Bens primários.....	-	-	-	-	-	-
Manufaturados.....	0	-	-	428	-	-
Compostos químicos.....	-	-	-	-	-	-

FONTE – Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

NOTA – Nióbio (pírocloro).

## b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 39 - PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 43 - Produção de níquel, segundo as Unidades da Federação - 1982-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)				Valor (Cr\$ 1 000 000)	
	Bruta		Beneficiada			
	1982	1983	1982	1983	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 047 504</b>	<b>1 171 588</b>	<b>339 314</b>	<b>680 486</b>	<b>3 348</b>	<b>10 663</b>
Minas Gerais.....	266 202	226 093	243 851	243 221	210	537
Goiás.....	781 302	945 496	95 463	437 265	3 130	10 126

FORNTE - Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 44 - Exportação de níquel, segundo a espécie - 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 825</b>	<b>1 635</b>	<b>15 588</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>20</b>
Bens primários.....	-	-	-	-	-	-
Manufaturados.....	1 825	1 635	15 587	3	3	20
Compostos químicos.....	0	-	1	0	-	0

FORNTE - Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 45 - Importação de níquel, segundo a espécie - 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>10 415</b>	<b>2 792</b>	<b>651</b>	<b>56</b>	<b>22</b>	<b>6</b>
Bens primários.....	-	-	0	-	-	0
Manufaturados.....	9 918	2 477	400	55	21	5
Compostos químicos.....	497	315	251	1	1	1

FORNTE - Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 46 - Produção de ouro, segundo as Unidades da Federação - 1982-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)				Valor (Cr\$ 1 000 000)	
	Bruta		Beneficiada (1)			
	1982	1983	1982	1983	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>18 765 609</b>	<b>13 306 806</b>	<b>25 517</b>	<b>53 684</b>	<b>86 850</b>	<b>586 421</b>
Rondônia.....	67 781	299 489	1 195	3 599	2 964	26 627
Amazonas.....	-	-	97	306	231	3 046
Roraima.....	-	-	234	1 286	949	13 150
Pará.....	-	-	15 824	32 986	55 969	373 862
Amapá.....	-	-	112	1 324	376	15 322
Maranhão.....	-	-	-	139	-	1 788
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	5	-	54
Pernambuco.....	-	-	-	5	-	53
Bahia.....	110 833	227 066	103	1 287	325	16 898
Minas Gerais.....	18 537 890	10 300 853	4 563	5 066	15 049	43 945
São Paulo.....	-	-	-	46	-	471
Santa Catarina.....	21 778	12 226	19	10	49	115
Rio Grande do Sul.....	27 227	110 445	9	23	40	247
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	0	-	1
Mato Grosso.....	-	2 356 727	2 539	6 621	8 499	81 899
Goiás.....	-	-	822	981	2 389	8 943

FORNTE - Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

(1) Quantidade expressa em quilograma.

## b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 39 - PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 47 - Exportação de ouro, segundo a espécie - 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (kg)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>641</b>	<b>33</b>	<b>110</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
Bens primários.....	-	-	-	-	-	-
Manufaturados.....	501	33	110	6	2	1
Compostos químicos.....	140	-	-	1	-	-

FONTE - Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 48 - Importação de ouro, segundo a espécie - 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (kg)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>3 738</b>	<b>824</b>	<b>1 739</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>18</b>
Bens primários.....	-	-	-	-	0	-
Manufaturados.....	3 738	597	1 669	7	8	17
Compostos químicos.....	-	227	70	0	0	1

FONTE - Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 49 - Produção de prata, segundo as Unidades da Federação - 1982-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)				Valor (Cr\$ 1 000 000)	
	Bruta		Beneficiada			
	1982	1983	1982	1983	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>20 019</b>	<b>226 606</b>	<b>23 625</b>	<b>15 112</b>	<b>658</b>	<b>3 641</b>
Bahia.....	-	226 606	-	7 708	-	2 147
Minas Gerais.....	-	-	375	508	13	118
Paraná.....	20 019	-	23 250	6 886	845	1 373
Mato Grosso.....	-	-	-	10	-	3

FONTE - Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

(1) Quantidade expressa em quilograma.

## 50 - Exportação de prata, segundo a espécie - 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (kg)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>8 189</b>	<b>8 262</b>	<b>4 683</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
Bens primários.....	-	-	-	-	-	-
Manufaturados.....	1 625	5 567	2 706	1	0	0
Compostos químicos.....	6 564	2 695	1 977	1	1	0

FONTE - Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 39 — PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 51 — Importação de prata, segundo a espécie — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (kg)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>97 803</b>	<b>131 339</b>	<b>139 032</b>	<b>24</b>	<b>23</b>	<b>39</b>
Bens primários .....	-	...	-	-	0	-
Manufaturados .....	94 191	130 254	138 288	23	23	39
Compostos químicos .....	2 812	1 085	744	1	0	0

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 52 — Produção de quartzo, segundo as Unidades da Federação — 1982-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)				Valor (Cr\$ 1 000 000)	
	Bruta		Beneficiada			
	1982	1983	1982	1983	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>67 627</b>	<b>83 690</b>	<b>53 426</b>	<b>80 410</b>	<b>931</b>	<b>630</b>
Bahia .....	25 535	34 338	51 853	79 728	830	388
Minas Gerais .....	36 143	46 383	1 408	639	79	197
Rio de Janeiro .....	-	5	-	5	-	0
São Paulo .....	2 937	372	165	38	4	1
Paraná .....	998	-	-	-	0	-
Santa Catarina .....	1 914	2 482	-	-	18	44

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 53 — Exportação de quartzo, segundo a espécie — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>5 236</b>	<b>7 456</b>	<b>9 681</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>13</b>
Bens primários .....	5 154	7 421	9 681	-	10	13
Manufaturados .....	82	35	0	7	0	0
Compostos químicos .....	-	-	-	-	-	-

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 54 — Importação de quartzo, segundo a espécie — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>37 252</b>	<b>10 007</b>	<b>256</b>	<b>43</b>	<b>11</b>	<b>0</b>
Bens primários .....	8	14	14	0	0	0
Manufaturados .....	37 244	9 993	242	43	11	0
Compostos químicos .....	-	-	-	-	-	-

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 39 — PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 55 — Produção de titânio, segundo as Unidades da Federação — 1982-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)				Valor (Cr\$ 1 000 000)	
	Bruta		Beneficiada		1982	1983
	1982	1983	1982	1983		
<b>BRASIL</b> .....	<b>243</b>	<b>1 175</b>	<b>225</b>	<b>1 058</b>	—	<b>7</b>
Espírito Santo .....	10	155	10	140	—	3
Rio de Janeiro .....	233	1 020	215	918	—	4

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

NOTA — Titânio (rutílio).

## 56 — Exportação de titânio, segundo a espécie — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>135</b>	<b>127</b>	<b>128</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Bens primários .....	3	—	—	0	—	0
Manufaturados .....	1	0	—	0	0	—
Compostos químicos .....	131	127	128	0	0	0

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

NOTA — Titânio (rutílio).

## 57 — Importação de titânio, segundo a espécie — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>24 781</b>	<b>16 687</b>	<b>11 538</b>	<b>40</b>	<b>25</b>	<b>21</b>
Bens primários .....	2 421	3 052	1 971	2	2	1
Manufaturados .....	127	117	300	5	3	7
Compostos químicos .....	22 233	13 498	9 267	33	20	13

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

NOTA — Titânio (rutílio).

## 58 — Produção de tungstênio, segundo as Unidades da Federação — 1982-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)				Valor (Cr\$ 1 000 000)	
	Bruta		Beneficiada		1982	1983
	1982	1983	1982	1983		
<b>BRASIL</b> .....	<b>532 222</b>	<b>412 326</b>	<b>2 602</b>	<b>1 842</b>	<b>3 088</b>	<b>5 216</b>
Pará .....	—	—	515	181	310	147
Rio Grande do Norte .....	519 883	412 242	2 031	1 657	2 697	5 046
Paraíba .....	12 274	—	55	3	79	17
Santa Catarina .....	65	84	1	1	2	6

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.



## b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 39 — PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 59 — Exportação de tungstênio, segundo a espécie — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>3 270</b>	<b>2 816</b>	<b>2 686</b>	<b>40</b>	<b>29</b>	<b>25</b>
Bens primários.....	1 740	1 859	1 481	15	13	8
Manufaturados.....	1 524	957	1 184	25	16	17
Compostos químicos.....	6	0	1	0	0	0

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 60 — Importação de tungstênio, segundo a espécie — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 905</b>	<b>2 670</b>	<b>3 309</b>	<b>51</b>	<b>51</b>	<b>31</b>
Bens primários.....	-	-	-	0	-	-
Manufaturados.....	1 899	2 664	3 300	51	51	31
Compostos químicos.....	6	6	9	0	0	0

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 61 — Produção de zinco, segundo as Unidades da Federação — 1982-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)				Valor (Cr\$ 1 000 000)	
	Bruta		Beneficiada		1982	1983
	1982	1983	1982	1983		
<b>BRASIL</b> .....	<b>738 958</b>	<b>861 965</b>	<b>596 971</b>	<b>662 126</b>	<b>2 836</b>	<b>7 274</b>
Bahia.....	219 490	294 000	3 685	3 483	195	449
Minas Gerais.....	519 468	567 965	593 286	658 643	2 641	6 825

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 62 — Exportação de zinco, segundo a espécie — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>11 895</b>	<b>2 606</b>	<b>2 213</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
Bens primários.....	-	-	-	-	-	-
Manufaturados.....	11 787	2 589	2 151	12	2	2
Compostos químicos.....	18	17	62	0	0	0

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 63 — Importação de zinco, segundo a espécie — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>77 783</b>	<b>65 146</b>	<b>62 960</b>	<b>40</b>	<b>27</b>	<b>29</b>
Bens primários.....	49 577	55 671	58 694	16	17	16
Manufaturados.....	27 507	7 603	3 671	23	7	3
Compostos químicos.....	699	1 872	595	1	3	1

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 39 — PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 64 — Produção de sal marinho, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)		
	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 766 319</b>	<b>2 887 803</b>	<b>3 259 291</b>
Maranhão.....	24 739	61 454	95 502
Piauí.....	11 126	15 263	24 260
Ceará.....	61 370	120 162	159 702
Rio Grande do Norte.....	2 348 253	2 337 242	2 651 632
Sergipe.....	2 219	3 567	1 022
Rio de Janeiro (1).....	318 612	350 115	327 173

FORTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Comissão Executiva do Sal, Serviço de Planejamento Econômico.

(1) Inclusive sal refinado de produção primária.

## 65 — Produção de sal-gema, segundo as Unidades da Federação — 1979-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)				
	1979	1980	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>689 753</b>	<b>797 776</b>	<b>838 878</b>	<b>846 162</b>	<b>928 519</b>
Alagoas.....	298 586	320 745	360 697	366 309	383 134
Bahia.....	391 167	477 031	478 181	479 853	545 385

FORTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Comissão Executiva do Sal, Serviço de Planejamento Econômico.

## 66 — Consumo interno de sal, segundo os setores — 1981-83

SETORES	CONSUMO (t)		
	1981	1982	1983 (1)
<b>TOTAL</b> .....	<b>3 988 048</b>	<b>3 819 868</b>	<b>3 814 100</b>
Alimentação humana.....	467 542	391 864	401 500
Indústria química (2).....	2 012 059	2 032 179	2 079 800
Pecuária.....	1 019 817	983 200	912 000
Outros setores.....	488 630	412 625	420 800

FORTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Comissão Executiva do Sal, Serviço de Planejamento Econômico.

(1) Resultados preliminares. (2) Inclusive 838.878, 846.162 e 928.519 toneladas de sal-gema em 1981, 1982 e 1983, respectivamente.

## 67 — Produção de sinter, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)		
	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>10 628 986</b>	<b>12 347 752</b>	<b>14 711 913</b>
Minas Gerais.....	4 837 203	5 795 725	5 306 260
Espírito Santo.....	-	-	294 792
Rio de Janeiro.....	3 715 564	3 815 139	4 601 066
São Paulo.....	2 076 219	2 736 888	4 509 795

FORTE — Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.

## b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 39 — PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

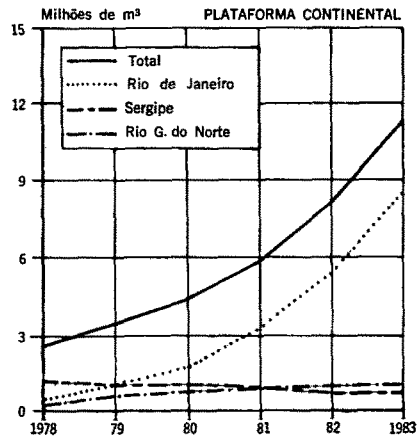
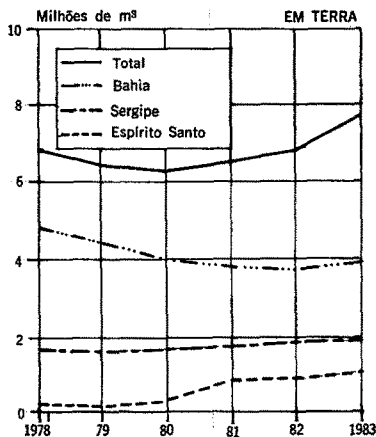
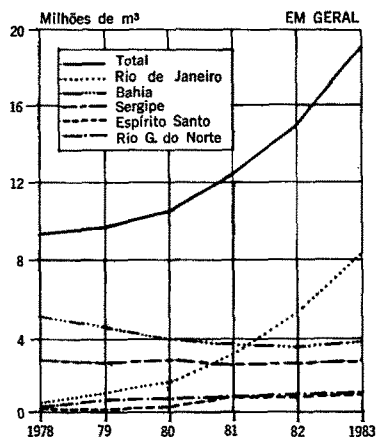
## 68 — Produção de gás natural e de petróleo bruto, segundo as Unidades da Federação e campos produtores — 1981-83

(continua)

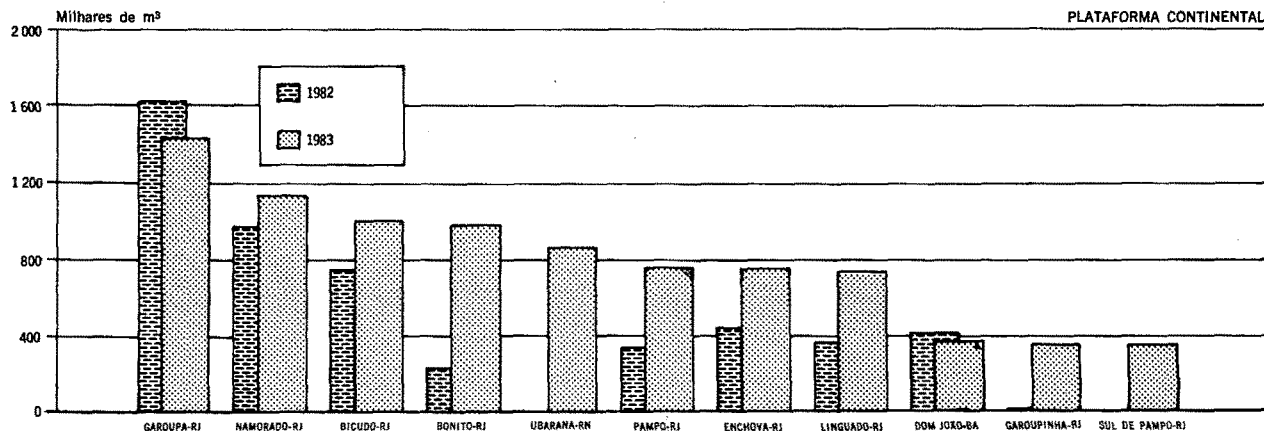
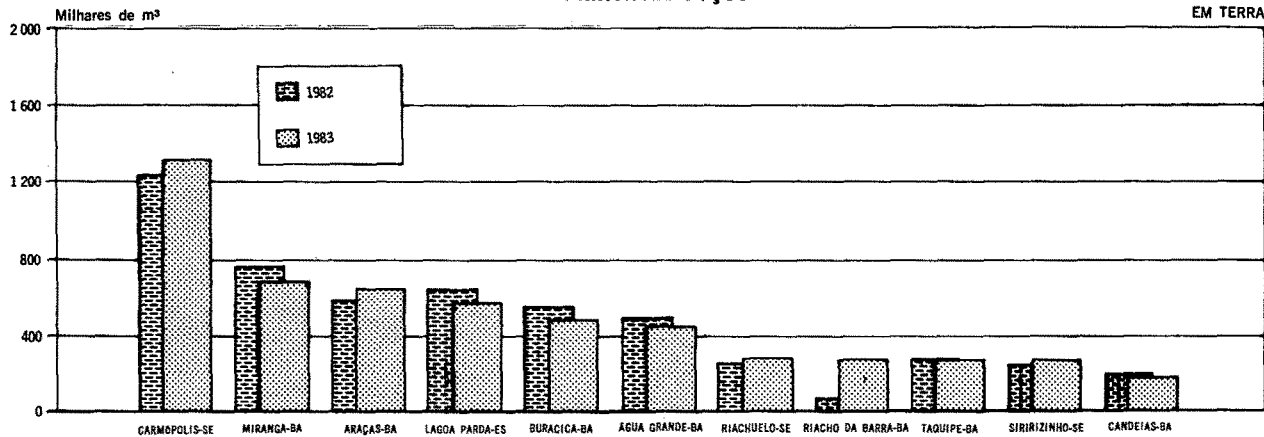
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E CAMPOS PRODUTORES	QUANTIDADE PRODUZIDA					
	Gás natural (1 000 m³)			Petróleo bruto (m³)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 474 925</b>	<b>3 029 044</b>	<b>4 013 457</b>	<b>12 384 404</b>	<b>15 079 816</b>	<b>19 140 640</b>
<b>EM TERRA</b> .....	<b>1 274 005</b>	<b>1 540 236</b>	<b>2 014 161</b>	<b>6 572 859</b>	<b>6 891 385</b>	<b>7 707 351</b>
<b>Ceará</b> .....	<b>24</b>	<b>701</b>	<b>3 051</b>	<b>6 569</b>	<b>34 517</b>	<b>79 590</b>
Fazenda Belém.....	24	701	3 051	6 569	34 517	79 590
<b>Rio Grande do Norte</b> .....	<b>20</b>	<b>319</b>	<b>3 679</b>	<b>5 756</b>	<b>74 510</b>	<b>382 816</b>
Alto do Rodrigues.....	14	205	382	2 760	40 459	79 024
Estreito.....	—	31	316	—	9 815	87 398
Fazenda Pocinho.....	—	25	1 489	—	8 518	136 034
Fazenda São João.....	2	1	20	1 101	2 156	1 968
Guamaré.....	—	—	90	—	—	7 818
Macau.....	—	41	167	—	4 076	9 747
Mossoró.....	4	7	47	1 844	6 524	5 017
Palmeira.....	—	—	368	—	—	36 168
Serraia.....	—	—	703	—	—	15 686
Outros.....	—	8	97	51	2 962	3 956
<b>Alagoas</b> .....	<b>78 569</b>	<b>141 218</b>	<b>315 380</b>	<b>171 040</b>	<b>232 382</b>	<b>308 800</b>
Cidade de São Miguel dos Campos.....	—	3 930	20 068	—	11 127	11 388
Coqueiro Seco.....	73	65	1 236	4 837	4 391	13 271
Fazenda Pau Brasil.....	822	1 011	837	3 329	4 126	3 514
Furado.....	71 350	87 695	120 594	120 880	125 295	164 203
Jequiá.....	22	16	25	445	918	1 691
Pilar.....	204	5 058	14 183	1 148	21 722	47 538
São Miguel dos Campos.....	2 988	28 809	137 802	5 608	3 635	7 410
Tabuleiro dos Martins.....	3 110	11 216	17 011	34 793	55 834	55 340
Outros.....	—	3 418	3 624	—	5 334	4 435
<b>Sergipe</b> .....	<b>80 607</b>	<b>89 146</b>	<b>109 444</b>	<b>1 762 593</b>	<b>1 897 048</b>	<b>1 990 890</b>
Aguilhadas.....	4	3	4	892	893	769
Angelim.....	92	171	137	5 101	9 499	7 246
Atalaia Sul.....	10 332	10 203	21 848	78 240	75 580	58 300
Brejo Grande.....	1 006	704	684	14 711	11 827	9 954
Carapitanga.....	—	—	1 396	—	—	10 729
Carmópolis.....	53 779	58 727	64 443	1 199 440	1 277 030	1 315 585
Cidade Pirambu.....	35	23	19	696	489	391
Ilha Pequena.....	—	—	950	—	—	4 944
Mato Grosso.....	394	473	1 129	7 161	8 478	10 695
Ponta dos Mangues.....	323	248	617	3 705	2 267	3 634
Riachuelo.....	2 700	3 285	3 495	211 970	249 430	274 795
Siririzinho.....	10 578	13 365	13 754	233 499	237 959	261 085
Tigre.....	1 364	840	796	7 178	4 600	4 140
Outros.....	—	1 104	172	—	19 196	28 623
<b>Bahia</b> .....	<b>1 052 356</b>	<b>1 240 061</b>	<b>1 502 308</b>	<b>3 827 506</b>	<b>3 771 812</b>	<b>3 928 362</b>
Água Grande.....	286 313	321 458	326 440	530 148	486 625	442 705
Araçás.....	77 439	90 628	136 761	571 788	574 328	642 218
Aratu.....	—	69	4 631	—	518	660
Biriba.....	35 082	30 937	33 514	363	296	295
Bom Lugar.....	53	—	—	881	—	—
Brejinho-Canabrava.....	574	683	472	19 621	22 002	16 573
Buracica.....	4 744	4 760	4 058	586 654	549 876	473 839
Burizinho.....	15	16	7	983	1 118	643
Camaçari.....	82	80	72	822	791	720
Candeias.....	77 077	104 613	83 965	204 315	188 244	174 267
Cassarangongo.....	3 236	6 327	5 039	57 927	57 816	51 834
Conceição.....	66 005	129 270	149 147	349	932	621
Dom João.....	774	526	554	72 679	65 568	68 927
Fazenda Boa Esperança.....	6 983	5 070	3 920	117 939	108 015	81 909
Fazenda Imbé.....	15 414	16 627	14 152	71 200	70 581	58 106
Fazenda Onça.....	64	52	50	2 762	2 281	2 756
Fazenda Pannels.....	13 412	11 659	13 223	50 040	50 131	60 360
Fazenda Santo Estevão.....	901	723	1 949	22 413	18 977	48 951
Gomo.....	2 315	2 066	1 031	30 189	27 226	14 079
Itaparica.....	28 612	25 552	39 356	9 930	10 890	12 957
Lagoa do Paulo.....	398	305	263	10 771	8 087	7 778
Lamarão.....	55	5 319	28 918	1 829	—	698
Malombê.....	2 000	1 480	1 180	69 021	52 293	39 291
Mandacaru.....	751	306	2 860	3 192	748	2 638
Massapé.....	925	4 404	6 719	8 858	23 545	13 176
Massuí.....	3 152	4 592	8 231	14	1 599	4 055
Mata/Remanso.....	95 617	84 718	99 530	138 490	143 529	175 628
Miranga.....	264 395	269 002	285 215	788 717	756 660	677 481
Miranga Leste.....	28	23	13	940	731	1 027
Miranga Norte.....	11 338	9 507	9 896	15 355	17 098	14 308
Paramirim.....	113	123	54	1 410	1 544	676
Pedras/Rio da Serra.....	31	260	249	2 930	7 367	6 572
Pojuca.....	16 779	12 649	14 476	1 156	2 279	571
Riacho da Barra.....	—	5 696	24 626	—	61 297	266 428
Riacho São Pedro.....	135	104	156	2 242	1 716	1 380

# INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS

## Produção de petróleo



### PRINCIPAIS POÇOS



## b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 39 — PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 68 — Produção de gás natural e de petróleo bruto, segundo as Unidades da Federação e campos produtores — 1981-83

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E CAMPOS PRODUTORES	QUANTIDADE PRODUZIDA					
	Gás natural (1 000 m <sup>3</sup> )			Petróleo bruto (m <sup>3</sup> )		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>Bahia</b>						
Riacho Sesmarias.....	—	—	311	—	—	3 114
Rio dos Ovos.....	1 218	3 119	3 431	32 329	26 262	22 418
Rio Joanes.....	—	—	30 663	—	—	—
Santana.....	3 671	1 579	1 175	47 603	32 793	25 165
São Domingos.....	—	—	379	—	—	9 477
São Pedro.....	611	1 709	7 348	17 045	21 274	21 923
Sauipe.....	7	—	45	1 190	—	7 540
Sesmaria.....	638	5 270	7 669	15 864	44 011	64 895
Socorro.....	767	7 394	13 416	3 852	3 335	1 852
Sussuarana.....	2 212	8 594	31 919	7 301	6 045	4 440
Taquipe.....	27 352	42 195	50 571	296 120	266 164	262 221
Outros.....	1 068	20 597	54 654	10 274	57 226	141 190
<b>Espirito Santo</b>	<b>62 429</b>	<b>68 791</b>	<b>80 299</b>	<b>799 395</b>	<b>881 116</b>	<b>1 016 893</b>
Campo Grande.....	11	34	6	284	838	231
Fazenda Cedro.....	4 047	3 043	3 847	58 310	47 160	53 116
Fazenda Cedro Norte.....	953	1 130	2 469	12 727	12 977	32 905
Fazenda São Jorge.....	—	—	49	—	—	1 375
Lagoa da Piaba.....	—	—	916	—	—	5 192
Lagoa Parda.....	48 522	52 083	49 547	628 730	630 125	569 775
Lagoa Parda do Norte.....	—	—	506	—	—	12 644
Lagoa Suruaca.....	—	—	10 485	—	—	82 623
Marricú.....	—	—	1 802	—	—	21 741
Rio Itaúnas.....	5 611	4 432	2 776	49 905	54 452	57 174
Rio Preto.....	290	608	1 439	7 239	15 189	36 094
Rio Preto Oeste.....	58	—	—	1 487	—	—
Rio São Mateus.....	539	747	1 087	12 386	16 563	22 041
São Mateus.....	867	2 037	3 964	21 549	51 432	98 300
Outros.....	1 531	4 677	1 406	6 778	52 380	23 682
<b>PLATAFORMA CONTINENTAL</b>	<b>1 200 920</b>	<b>1 488 808</b>	<b>1 999 296</b>	<b>5 811 545</b>	<b>8 188 431</b>	<b>11 433 289</b>
<b>Pará</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>10 004</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>20 350</b>
PAS-11.....	—	—	10 004	—	—	20 350
<b>Ceará</b>	<b>64 099</b>	<b>83 799</b>	<b>120 710</b>	<b>397 291</b>	<b>535 611</b>	<b>739 220</b>
Atum.....	—	—	1 174	—	—	18 830
Curimã.....	48 728	55 002	83 576	256 600	250 810	331 940
Espada.....	—	2 147	5 440	—	18 101	95 620
Xaréu.....	15 371	26 650	30 520	140 691	266 700	292 830
<b>Rio Grande do Norte</b>	<b>181 432</b>	<b>234 369</b>	<b>315 050</b>	<b>818 040</b>	<b>935 056</b>	<b>984 319</b>
Aguilha.....	45 877	46 458	49 536	221 970	166 490	116 365
Ubarana.....	135 555	186 021	253 730	596 070	756 145	852 030
1 — RNS — 36.....	—	1 890	11 784	—	12 421	15 924
<b>Sergipe</b>	<b>567 907</b>	<b>558 805</b>	<b>572 936</b>	<b>835 450</b>	<b>706 170</b>	<b>731 455</b>
Caíba.....	310 548	310 070	299 293	345 310	263 805	195 690
Camurim.....	104 818	85 096	125 733	152 580	148 910	272 155
Dourado.....	14 913	19 328	14 515	75 900	46 460	27 060
Guaricema.....	120 295	111 470	109 340	256 110	231 390	228 535
Robalo.....	17 333	28 934	24 055	5 550	15 605	8 015
SES-19.....	—	3 907	—	—	—	—
<b>Bahia</b>	<b>51 475</b>	<b>36 514</b>	<b>41 775</b>	<b>512 817</b>	<b>509 158</b>	<b>436 849</b>
Candeias.....	6 918	6 801	13 813	44 317	55 270	44 495
Dom João.....	38 512	27 413	26 792	423 516	417 755	375 400
Ilhéus.....	6 045	2 300	1 170	44 984	36 133	16 954
<b>Espirito Santo</b>	<b>15 560</b>	<b>20 155</b>	<b>20 408</b>	<b>118 075</b>	<b>131 375</b>	<b>88 895</b>
Cação.....	15 560	20 155	20 408	118 075	131 375	88 895
<b>Rio de Janeiro</b>	<b>320 447</b>	<b>555 166</b>	<b>918 413</b>	<b>3 129 872</b>	<b>5 371 061</b>	<b>8 432 201</b>
Badejo.....	1 664	42 369	37 475	13 300	416 285	326 090
Bicudo.....	—	62 045	95 439	—	754 933	1 030 710
Bonito.....	—	51 111	213 090	—	236 848	957 070
Cherne.....	—	—	390	—	—	13 790
Corvina.....	—	—	19 538	—	—	265 750
Enchova.....	41 002	39 528	58 352	453 843	442 047	756 786
Enchova Leste.....	52 321	—	—	249 662	—	—
Garoupa.....	75 446	158 405	128 536	765 359	1 624 027	1 438 570
Garoupinha.....	—	231	18 015	—	5 770	349 755
Linguado.....	392	55 895	103 879	3 139	369 782	751 740
Namorado.....	98 796	106 719	117 086	927 588	979 316	1 133 310
Norte Garoupa.....	26 921	15 180	—	347 685	194 050	—
Pampo.....	23 905	23 439	52 299	369 296	344 913	768 180
Parati.....	—	244	27 032	—	3 090	269 400
Piraúna.....	—	—	1 166	—	—	20 670
Sul de Pampo.....	—	—	46 116	—	—	349 480

## b – INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 39 – PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 69 – Produção de líquido de gás natural, segundo as Unidades da Federação – 1974-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (m³)									
	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	270 166	306 699	303 093	326 168	332 359	320 054	327 823	385 703	450 853	530 901
Sergipe.....	-	-	-	-	-	-	-	135 241	202 661	230 662
Bahia.....	270 166	306 699	303 093	326 168	332 359	320 054	327 823	250 462	248 042	292 332
Espírito Santo.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	147
Rio de Janeiro.....	-	-	-	-	-	-	-	-	119	7 760

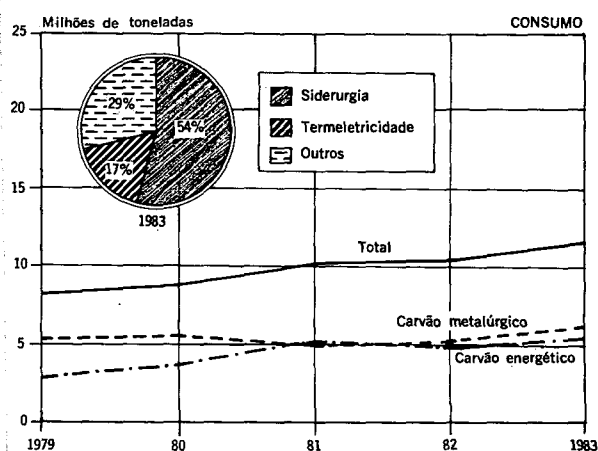
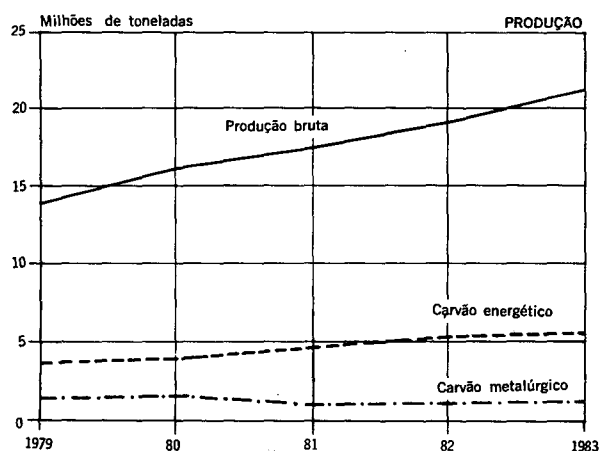
FORTE – Petróleo Brasileiro S.A., Serviço de Planejamento.

## 70 – Produção de carvão mineral bruto, segundo as Unidades da Federação – 1979-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)				
	1979	1980	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	13 942 867	16 006 235	17 434 051	19 150 137	21 387 660
Paraná.....	327 495	309 251	296 793	313 374	350 384
Santa Catarina.....	11 637 616	13 167 950	14 266 134	15 601 417	16 314 156
Rio Grande do Sul.....	1 077 756	2 529 034	2 871 124	3 235 346	4 723 120

FORTE – Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.

## Produção e consumo de carvão mineral



## b - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 39 - PRODUÇÃO, CONSUMO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

## 71 - Consumo aparente de carvão mineral, segundo a utilização - 1979-83

UTILIZAÇÃO	ANOS	CONSUMO (t)				
		Total	Tipo de carvão			Energético
			Metalúrgico			
			Nacional	Estrangeiro		
<b>TOTAL</b>	1979	8 134 157	1 247 000	4 008 000	2 879 157	
	1980	8 971 994	1 305 664	4 131 042	3 535 288	
	1981	10 016 062	1 097 921	3 812 516	5 105 625	
	1982	10 016 844	1 028 240	4 143 555	4 845 049	
	1983	11 509 917	1 062 192	5 076 878	5 370 847	
Transporte	1979	38 335	-	-	38 335	
	1980	43 954	-	-	43 954	
	1981	40 733	-	-	40 733	
	1982	43 949	-	-	43 949	
	1983	49 651	-	-	49 651	
Indústrias de fins diversos	1979	613 000	-	-	613 000	
	1980	1 524 228	-	-	1 524 228	
	1981	2 429 212	-	-	2 429 212	
	1982	2 213 493	-	-	2 213 493	
	1983	3 255 422	-	-	3 255 422	
Energia elétrica	1979	2 121 822	-	-	2 121 822	
	1980	1 831 345	-	-	1 831 345	
	1981	2 494 516	-	-	2 494 516	
	1982	2 489 465	-	-	2 489 465	
	1983	1 943 730	-	-	1 943 730	
Siderurgia	1979	5 361 000	1 247 000	4 008 000	106 000	
	1980	5 572 467	1 305 664	4 131 042	135 761	
	1981	5 051 601	1 097 921	3 812 516	141 164	
	1982	5 269 937	1 028 240	4 143 555	98 142	
	1983	6 261 114	1 062 192	5 076 878	122 044	

FORTE - Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.

## 72 - Exportação de carvão - 1979-83

ESPECIFICAÇÃO	EXPORTAÇÃO									
	Quantidade (t)					Valor a bordo no Brasil (US\$)				
	1979	1980	1981	1982	1983	1979	1980	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b>	10 203	11 118	20 412	13 217	15 412	2 270 984	3 371 652	7 997 823	5 483 872	5 447 582
Bens primários	125	505	185	560	717	32 855	39 751	61 360	185 823	275 720
Manufaturados	10 078	10 613	20 227	12 657	14 695	2 238 129	3 331 901	7 936 463	5 298 049	5 171 862

FORTE - Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## 73 - Importação de carvão - 1979-83

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO									
	Quantidade (t)					Valor a bordo no Brasil (US\$)				
	1979	1980	1981	1982	1983	1979	1980	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b>	4 832 192	5 005 261	4 649 527	4 376 563	6 518 994	317 787 116	331 799 880	322 182 962	317 195 467	412 306 410
Bens primários	4 478 542	4 525 619	4 352 986	4 235 926	6 295 023	269 115 867	275 011 788	282 960 353	300 802 459	392 262 052
Manufaturados	453 650	479 642	296 541	140 637	221 971	48 671 249	56 788 092	39 222 609	16 393 008	20 044 358

FORTE - Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

## INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

### FONTES DAS ESTATÍSTICAS

O Sistema Estatístico Nacional dispõe de informações sobre as indústrias de transformação provenientes dos Censos Industriais quinquenais, das Estatísticas Contínuas do IBGE e de fontes setoriais, as quais se acham relacionadas nas últimas páginas deste **Anuário** e em notas de rodapé das tabelas.

### CENSO INDUSTRIAL

Os levantamentos censitários de 1975 e de 1980 abrangeram todas as atividades de extração mineral (excluídos os garimpeiros e fiscoadores) e/ou as de beneficiamento e transformação, exploradas com fins lucrativos por unidades industriais pertencentes a organizações privadas, sociedades de economia mista e empresas estatais classificadas em 23 gêneros industriais.

A coleta do Censo Industrial de 1980 foi realizada através de questionários aplicados às indústrias que se dedicam à extração de minerais e/ou atividades de beneficiamento e transformação, com mais de 1 estabelecimento ou com 5 ou mais pessoas ocupadas em 31-12-80, e às empresas que se dedicam às referidas atividades, com uma única unidade local (um só endereço), desenvolvendo uma única atividade e com menos de 5 pessoas ocupadas em 31-12-80.

Os resultados definitivos do Censo Industrial de 1980 divulgados neste **Anuário** abrangem um conjunto de tabelas selecionadas, contendo resultados discriminados para o conjunto do País, segundo os gêneros de indústria, e para as Unidades da Federação, referentes a todos os estabelecimentos recenseados. Cabe ressaltar que as tabelas comparativas apresentam atualizações feitas a partir da Classificação do Censo Industrial de 1975, dada a necessidade de atender à dinâmica do próprio desenvolvimento do setor industrial verificada no período. Assim, para manter a comparabilidade entre os resultados já divulgados para 1975 e os do Censo de 1980 adaptou-se aquela classificação às novas especificações, resultando daí, valores diferentes dos publicados anteriormente.

### PESQUISA INDUSTRIAL

A Pesquisa Industrial é uma das Estatísticas Contínuas anuais levantadas pelo IBGE. Seus resultados referem-se às características gerais dos estabelecimentos pertencentes às indústrias de mineração, beneficiamento e transformação.

Até 1979, o painel de informantes abrangia o conjunto de estabelecimentos industriais com cinco ou mais pessoas ocupadas, em qualquer mês do ano de referência da Pesquisa e/ou valor da produção superior a 640 vezes o maior salário mínimo vigente no País no ano do Inquérito. A partir de 1981, visando sobretudo agilizar a apuração dos dados e permitir uma redução nos prazos de divulgação dos resultados, a amostragem probabilística foi introduzida na Pesquisa Industrial Anual.

Os objetivos contemplados no desenho da amostra foram a obtenção de estimativas dos "Dados Gerais", a nível de gêneros de indústria para cada Unidade da Fe-

deração (sendo que em Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, também para certos agrupamentos de setores da Matriz de Relações Intersectoriais de 1975), bem como estimativas da "Produção Física", a nível nacional, para uma lista de produtos previamente estabelecida. Utilizou-se para seleção da amostra o cadastro elaborado a partir da Folha de Cadastro Industrial, preparada durante a coleta do Censo Industrial de 1980 pelo IBGE.

As características investigadas em cada estabelecimento foram: aquisição de bens operacionais e imóveis, pessoal ocupado, salários, retiradas e outras remunerações, despesas gerais, despesas com as operações industriais, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes consumidos, valor da produção, destino da produção, valor dos estoques, compras e transferências. O valor da transformação industrial é obtido indiretamente, não sendo objeto de inquérito.

Convém ressaltar que cada variável é estimada por um estimador adequado e único, escolhido com base no estudo das correlações com "Valor da Produção" e "Pessoal Ocupado", realizado com os dados da Pesquisa Industrial Anual de 1979.

Maior nível de detalhamento do plano de amostragem, inclusive estimativas dos coeficientes de variação correspondentes às estimativas de totais, constam de publicações específicas do IBGE sobre a Pesquisa Industrial — 1981, permitindo ao usuário conhecer a precisão das estimativas.

### CONCEITUAÇÃO

Os conceitos censitários e os da Pesquisa Industrial são basicamente os mesmos:

**Estabelecimento** — Unidade básica de informação estatística. Consideram-se estabelecimentos as Unidades de Produção e as Unidades de Apoio à Produção e de Serviços de Caráter Industrial. A Unidade de Produção é o local em que se fabrica um só produto ou produtos conexos, com utilização das mesmas matérias-primas ou dos mesmos processos industriais. A cada Unidade de Produção corresponde, via de regra, uma Unidade Física ou Unidade Local (fábrica, mina, usina, etc.). Quando, no entanto, na mesma Unidade Física ou Unidade Local coexistirem duas ou mais Unidades de Produção utilizando matérias-primas diferentes ou processos diversos de fabricação (a exemplo do que sucede nas indústrias siderúrgica, automobilística, petroquímica, etc.), cada Unidade de Produção será pesquisada separadamente, constituindo um estabelecimento. Denomina-se Unidade Local, a unidade pertencente a uma única empresa ou razão social, ocupando geralmente uma área contínua, na qual são desenvolvidas uma ou mais atividades econômicas, constituindo uma empresa ou parte de uma empresa num mesmo endereço, com um ou vários estabelecimentos. As Unidades de Apoio e de Serviços de Caráter Industrial, organizadas com a finalidade específica de apoio e controle do processo produtivo, envolvem a produção de água tratada, ar comprimido, frio industrial e vapor para fins industriais, bem como as atividades de controle de qualidade, projetos industriais, limpeza de fornos, etc., não passíveis de classificação em gêneros específicos.

O estabelecimento foi classificado com base nos três principais produtos informados no Censo Industrial de 1980, utilizando-se o cadastro de atividades do Censo Industrial de 1975. O critério de classificação consistiu em atribuir ao estabelecimento a classificação do seu principal produto, definindo-se o gênero em função do produto ou conjunto de produtos com maior participação no valor total da produção.

**Aquisições de Bens Operacionais e Imóveis** — Correspondem ao valor dos investimentos realizados em maquinaria, equipamentos, aparelhos e instalações, meios de transporte, bens imóveis e utensílios, ainda que produzidos pelo estabelecimento em suas Unidades de Apoio ou em outros estabelecimentos da mesma empresa, se incorporados ao seu patrimônio.

**Venda de Bens Operacionais e Imóveis** — Correspondem ao valor total dos bens de capital retirados do serviço ativo dos estabelecimentos, por serem considerados obsoletos ou inservíveis, ou ainda por terem sido vendidos a terceiros ou transferidos para outros estabelecimentos da mesma empresa.



**Pessoal Ocupado** — Compreende todas as pessoas em atividade no dia 31-12-1981, em regime de tempo integral ou parcial, incluindo aquelas em gozo de férias, as afastadas do serviço produtivo por tempo não superior a 30 dias e o pessoal não ligado à produção, exercendo atividades diferentes do processo produtivo — motoristas, vigias, médicos, etc. — bem como os membros não remunerados da família dos proprietários ou sócios, com atividade no estabelecimento.

**Salários, Retiradas e Outras Remunerações** — Compreendem as importâncias pagas no exercício, a título de salários fixos, retiradas, honorários, gratificações, participações nos lucros, comissões sobre vendas, ajudas de custo, 13.º salário e concessão de 1/3 de férias em abono pecuniário.

**Despesas Gerais** — Compreendem as despesas de caráter administrativo e outras decorrentes da atividade específica do estabelecimento, tais como: aluguéis e arrendamentos, inclusive "leasing" de máquinas e equipamentos; combustíveis e lubrificantes consumidos nos meios de transporte, inclusive os consumidos no processo produtivo; despesas com meios de transporte — manutenção, conservação e TRU; fretes e carretos pagos a terceiros, exclusive os relacionados com matérias-primas e outros materiais destinados à produção; impostos e taxas; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos não ligados à produção, como peças e acessórios; previdência e assistência social — contribuições do empregado ao IAPAS, SESI, SENAI, LBA, FGTS; indenizações por dispensa, aviso prévio, auxílio doença, etc., e serviços de assistência técnica prestados por terceiros — contadores, advogados, etc. — não ligados ao processo produtivo.

**Despesas Realizadas com as Operações Industriais** — Compreendem o valor das mercadorias e serviços consumidos nas operações industriais, tais como: matérias-primas, materiais auxiliares e componentes, material de embalagem e acondicionamento, atividades industriais — vapor, água industrial, ar comprimido e frio industrial — mesmo que recebidas por transferências de outro estabelecimento da empresa ou geradas em unidades de apoio; custo dos serviços industriais, prestados por outros estabelecimentos pertencentes ou não à própria empresa; valor dos pagamentos efetuados a trabalhadores sem vínculo empregatício; manutenção de máquinas e equipamentos, prestada por terceiros e por estabelecimentos da mesma empresa; despesas com "royalties", aluguel e "leasing" de máquinas e equipamentos; e serviços de assistência técnica nacional ou estrangeira, diretamente ligados à produção.

**Energia Elétrica** — Compreende os dados sobre a quantidade e valor da energia elétrica adquirida, recebida por transferência, vendida ou transferida, bem como a gerada no estabelecimento.

**Combustíveis e Lubrificantes** — Compreende os combustíveis e lubrificantes consumidos nas operações industriais para acionar máquinas e para aquecimento. Excluiu-se os combustíveis consumidos como matéria-prima e nos meios de transporte.

**Valor da Produção** — Compreende o valor de venda ou transferência, na fábrica, do conjunto de mercadorias produzidas, excluindo-se todos os impostos incidentes sobre a produção, e a receita proveniente de serviços prestados a outros estabelecimentos da própria empresa ou a terceiros.

**Destino da Produção** — Compreende o valor das mercadorias fabricadas pelo estabelecimento, em função do destino, tais como: produtos incorporados ao ativo permanente do próprio estabelecimento; ativo permanente de outros estabelecimentos da empresa; produtos para processamento, montagens, consumo e para venda, transferida para outros estabelecimentos da empresa; e vendas efetivas realizadas — excluindo-se todos os impostos e taxas incidentes sobre os produtos.

**Valor dos Estoques** — Compreende o valor dos estoques (exceto ICM e IPI): matérias-primas, materiais e componentes; produtos e subprodutos de fabricação do estabelecimento; e produtos e subprodutos em curso de fabricação.

**Compras e Transferências** — Compreende o valor das matérias-primas, materiais e componentes, adquiridos de terceiros ou recebidos por transferência de outros estabelecimentos da mesma empresa — excluindo-se todos os impostos e taxas incidentes sobre as compras.

**Valor da Transformação Industrial** — Compreende o valor da produção subtraído das importâncias dispendidas com matérias-primas e componentes, material de embalagem e acondicionamento, utilidades industriais, combustíveis e lubrificantes, energia elétrica consumida e com o pagamento dos serviços contratados.

**Período de Referência** — O período de referência das informações é o ano de 1981 para os estabelecimentos que encerraram seus balanços entre 30-09 do ano em questão e 31-3 do ano seguinte, admitindo-se a prestação de informações para período diferente. Os dados de Pessoal Ocupado referem-se a 31-12-81 e os de Estoque às datas de 31-12-80 e 31-12-81.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 40 — ASPECTOS GERAIS

## 1 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, salários, despesas, valor da produção e da transformação industrial, segundo os gêneros de indústria — 1975-1980

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	CENSO DE 1975					
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12	Ano de 1975			
			Salários	Despesas com as operações industriais (1)	Valor da produção (2)	Valor da transformação industrial
<b>TOTAL</b> .....	<b>183 825</b>	<b>3 816 555</b>	<b>59 322 284</b>	<b>475 805 820</b>	<b>782 698 992</b>	<b>306 893 172</b>
Transformação de produtos de minerais não metálicos.....	30 980	320 306	3 445 698	12 345 664	31 506 900	19 161 236
Metalúrgica.....	13 279	442 726	8 033 192	65 577 556	104 392 566	38 815 010
Mecânica.....	8 531	391 472	9 504 808	30 499 456	62 191 363	31 691 907
Material elétrico e de comunicações.....	2 795	176 453	3 457 135	21 586 079	39 241 182	17 655 103
Material de transporte.....	4 355	221 575	4 864 949	50 799 479	70 266 319	19 466 840
Madeira.....	17 899	203 866	1 915 431	8 202 160	17 156 245	8 954 085
Mobiliário.....	11 752	138 544	1 588 849	5 928 598	12 027 273	6 098 675
Papel e papelão.....	1 538	85 785	1 453 865	10 629 041	18 379 500	7 750 459
Borracha.....	1 235	46 152	789 841	7 449 163	12 568 560	5 119 397
Couros e peles e produtos similares, e artefatos de selaria e correaria para viagem e uso pessoal — exclusive calçados e artigos do vestuário.....	1 572	36 201	399 790	2 170 751	3 780 197	1 609 446
Química.....	3 443	126 516	2 889 425	83 181 700	120 141 596	36 959 896
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	517	33 034	785 310	4 013 087	11 851 402	7 838 315
Perfumaria, sabões e velas.....	983	21 644	352 263	4 120 122	7 874 300	3 754 178
Produtos de matérias plásticas.....	2 085	79 635	1 220 700	7 398 791	14 307 693	6 908 902
Têxtil.....	6 138	333 776	4 016 855	33 654 768	52 483 587	18 828 819
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	11 166	302 192	2 849 243	15 396 466	27 002 688	11 606 222
Produtos alimentares.....	48 205	500 006	4 985 495	92 153 478	126 834 756	34 681 278
Bebidas.....	3 075	53 689	715 020	4 388 022	9 882 563	5 493 541
Fumo.....	205	21 711	296 290	2 906 729	6 118 403	3 211 674
Editorial e gráfica.....	6 891	127 365	2 568 332	5 736 809	17 020 077	11 283 268
Diversas.....	4 001	84 524	1 155 244	4 260 208	10 175 612	5 915 404
Unidades auxiliares de apoio (utilidades) e de serviços de natureza industrial.....	3 180	69 383	2 034 549	3 406 693	7 486 210	4 089 517
Unidades auxiliares administrativas (3).....	6 168	152 682	6 549 915	—	—	—

GÊNEROS DA INDÚSTRIA	CENSO DE 1980					
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12	Ano de 1980			
			Salários, retiradas e outras remunerações	Despesas com as operações industriais (1)	Valor da produção (2)	Valor da transformação industrial
<b>TOTAL</b> .....	<b>209 617</b>	<b>4 918 209</b>	<b>741 310 508</b>	<b>5 672 149 606</b>	<b>9 601 948 911</b>	<b>3 629 799 305</b>
Transformação de produtos de minerais não metálicos.....	43 170	437 405	44 615 216	174 515 171	403 069 791	228 554 620
Metalúrgica.....	14 407	531 729	93 377 432	865 456 860	1 317 925 867	452 468 007
Mecânica.....	9 748	538 146	131 036 463	330 033 705	728 711 349	398 677 644
Material elétrico e de comunicações.....	3 337	243 484	44 531 416	248 519 903	498 274 222	249 754 319
Material de transporte.....	3 983	281 272	59 854 336	455 527 577	752 698 336	297 170 759
Madeira.....	21 018	263 004	22 880 924	89 047 058	194 761 943	105 714 885
Mobiliário.....	12 667	174 685	18 198 288	71 148 638	141 348 486	70 199 860
Papel e papelão.....	1 704	107 433	17 669 282	139 152 070	258 132 564	118 980 494
Borracha.....	1 273	56 476	10 085 000	93 878 774	143 701 813	49 823 039
Couros e peles e produtos similares, e artefatos de selaria e correaria para viagem e uso pessoal — exclusive calçados e artigos do vestuário.....	1 635	42 237	4 597 995	28 472 713	46 765 212	18 293 499
Química.....	3 419	163 227	41 793 068	1 273 306 622	1 850 309 557	577 002 935
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	482	34 008	6 584 874	40 895 362	105 511 824	64 516 462
Perfumaria, sabões e velas.....	929	25 379	3 835 682	43 907 395	78 018 927	34 111 532
Produtos de matérias plásticas.....	2 651	118 852	18 160 547	98 898 212	194 409 019	95 710 607
Têxtil.....	6 062	377 600	45 890 677	364 813 652	616 333 700	251 520 048
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	15 338	459 869	41 218 745	179 680 847	369 935 929	190 254 982
Produtos alimentares.....	49 366	622 062	58 356 310	937 741 366	1 332 500 457	394 759 091
Bebidas.....	2 925	58 512	8 288 538	53 553 287	101 083 000	47 529 713
Fumo.....	219	18 183	2 987 881	25 468 822	52 380 562	26 820 740
Editorial e gráfica.....	8 328	142 078	25 451 096	52 659 909	154 714 565	102 054 656
Diversas.....	4 209	108 758	14 176 713	53 910 748	141 093 175	87 182 427
Unidades auxiliares de apoio (utilidades) e de serviços de natureza industrial.....	2 737	113 800	29 720 025	51 659 817	120 257 603	68 597 786
Unidades auxiliares administrativas (3).....	9 844	232 001	91 092 333	—	—	—

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Matérias-primas, materiais e componentes, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes e custo dos serviços contratados. (2) Inclusive o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos de mesma empresa. (3) Dados não incluídos nos totais.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 40 — ASPECTOS GERAIS

## 2 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, salários, despesas, valor da produção e da transformação industrial, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1975-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1975					
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12	Ano de 1975			
			Salários	Despesas com as operações industriais (1)	Valor da produção (2)	Valor da transformação industrial
Cr\$ 1 000						
<b>BRASIL (3)</b> .....	<b>183 825</b>	<b>3 816 555</b>	<b>59 322 284</b>	<b>475 805 826</b>	<b>782 698 992</b>	<b>306 893 172</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>4 825</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>4 285 664</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>
Rondônia.....	284	2 105	18 532	83 424	151 467	68 043
Acre.....	164	(x)	(x)	36 540	(x)	(x)
Amazonas.....	749	23 429	256 334	2 186 358	4 259 412	2 063 054
Roraima.....	96	376	2 013	9 492	18 949	9 457
Pará.....	3 307	37 270	279 133	1 870 637	3 557 153	1 686 516
Amapá.....	225	2 111	30 393	89 213	173 589	84 356
<b>NORDESTE</b> .....	<b>31 552</b>	<b>386 503</b>	<b>3 266 391</b>	<b>31 372 655</b>	<b>51 756 078</b>	<b>20 383 423</b>
Maranhão.....	2 644	13 281	62 712	1 117 646	1 633 611	515 865
Piauí.....	2 375	8 476	35 332	373 399	751 999	240 017
Ceará.....	3 976	63 861	417 032	3 773 541	6 079 099	2 305 558
Rio Grande do Norte.....	1 957	23 309	161 078	1 326 759	2 244 941	918 182
Paraíba.....	2 462	30 228	184 025	2 014 875	3 372 381	1 357 506
Pernambuco.....	6 588	113 872	1 049 595	10 369 519	17 234 513	6 864 994
Alagoas.....	1 399	31 065	268 212	1 736 713	2 910 041	1 173 328
Sergipe.....	1 868	14 079	83 928	686 835	1 209 980	513 145
Bahia.....	8 283	88 232	1 004 477	9 824 785	16 319 513	6 494 728
<b>SUDESTE</b> .....	<b>95 391</b>	<b>2 584 714</b>	<b>46 541 712</b>	<b>363 120 507</b>	<b>597 223 349</b>	<b>234 102 842</b>
Minas Gerais.....	18 262	281 199	3 654 613	36 597 221	55 877 353	15 280 132
Espírito Santo.....	2 796	36 365	361 059	2 963 843	4 927 693	1 863 650
Rio de Janeiro.....	14 735	452 290	7 358 274	56 899 936	98 234 724	41 334 788
São Paulo.....	59 598	1 814 860	35 167 766	266 659 507	438 183 579	171 524 072
<b>SUL</b> .....	<b>42 339</b>	<b>712 833</b>	<b>8 326 139</b>	<b>71 227 357</b>	<b>116 485 178</b>	<b>45 257 821</b>
Paraná.....	12 671	172 506	1 944 450	32 166 432	35 326 477	12 160 045
Santa Catarina.....	9 638	181 659	1 913 138	13 643 623	23 692 454	10 048 831
Rio Grande do Sul.....	20 030	358 668	4 468 550	34 417 302	57 468 247	23 048 945
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>9 716</b>	<b>66 093</b>	<b>594 191</b>	<b>5 799 476</b>	<b>8 997 251</b>	<b>3 197 775</b>
Mato Grosso do Sul.....	1 568	16 060	120 273	1 431 399	2 092 453	661 054
Mato Grosso.....	1 282	5 978	54 159	201 868	444 030	242 052
Goiás.....	5 843	32 911	252 305	3 591 596	5 231 117	1 639 521
Distrito Federal.....	623	11 144	167 454	574 513	1 229 651	655 138

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1980					
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12	Ano de 1980			
			Salários, retiradas e outras remunerações	Despesas com as operações industriais (1)	Valor da produção (2)	Valor da transformação industrial
Cr\$ 1 000						
<b>BRASIL (3)</b> .....	<b>209 617</b>	<b>4 918 209</b>	<b>741 310 508</b>	<b>5 672 149 606</b>	<b>9 601 948 911</b>	<b>3 929 799 305</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>7 114</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>
Rondônia.....	756	5 831	477 899	2 284 781	4 357 014	2 072 233
Acre.....	263	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Amazonas.....	988	51 380	5 141 191	57 791 047	118 262 854	60 471 807
Roraima.....	123	825	101 651	205 178	491 805	286 627
Pará.....	4 839	62 746	5 991 803	30 203 843	59 184 742	28 980 899
Amapá.....	146	2 647	314 475	803 338	1 953 042	1 149 704
<b>NORDESTE</b> .....	<b>42 637</b>	<b>538 090</b>	<b>51 802 085</b>	<b>472 015 391</b>	<b>788 590 034</b>	<b>316 575 443</b>
Maranhão.....	3 787	24 117	1 482 468	12 209 152	21 345 114	9 135 962
Piauí.....	3 264	15 954	882 116	5 733 302	10 062 330	4 329 028
Ceará.....	5 642	95 212	6 325 066	43 552 462	79 152 508	35 600 046
Rio Grande do Norte.....	2 592	38 808	2 689 869	15 109 613	28 340 316	13 230 703
Paraíba.....	3 483	41 765	2 841 390	22 801 084	38 878 779	16 177 695
Pernambuco.....	7 256	132 767	12 308 950	113 760 774	191 282 094	77 561 320
Alagoas.....	1 789	39 663	3 373 297	22 734 340	36 651 721	13 917 381
Sergipe.....	2 270	21 702	1 834 147	8 809 812	16 239 188	7 429 376
Bahia.....	12 554	128 102	20 084 782	227 364 852	366 538 784	139 173 932
<b>SUDESTE</b> .....	<b>102 253</b>	<b>3 194 410</b>	<b>558 251 824</b>	<b>4 097 375 617</b>	<b>6 951 691 163</b>	<b>2 854 315 546</b>
Minas Gerais.....	22 456	388 422	54 345 969	503 544 648	806 429 605	302 884 957
Espírito Santo.....	3 534	51 214	6 043 413	40 610 530	75 733 289	35 122 759
Rio de Janeiro.....	14 708	476 396	76 592 396	601 485 539	1 018 020 346	416 634 807
São Paulo.....	61 555	2 278 378	421 270 046	2 951 734 900	5 051 507 023	2 099 773 023
<b>SUL</b> .....	<b>44 218</b>	<b>955 077</b>	<b>109 397 792</b>	<b>934 437 603</b>	<b>1 553 618 955</b>	<b>619 181 352</b>
Paraná.....	13 856	231 878	25 198 950	316 922 623	487 712 273	170 789 650
Santa Catarina.....	11 175	266 851	28 159 537	211 599 716	374 115 074	162 515 358
Rio Grande do Sul.....	19 187	456 348	56 039 305	405 915 264	691 791 608	285 876 344
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>13 394</b>	<b>105 017</b>	<b>9 645 299</b>	<b>75 770 967</b>	<b>121 491 963</b>	<b>45 220 983</b>
Mato Grosso do Sul.....	2 570	24 005	1 736 560	18 658 177	28 384 850	9 726 673
Mato Grosso.....	2 240	14 463	1 332 966	7 541 391	12 894 273	5 352 892
Goiás.....	7 904	53 326	4 502 496	42 897 816	66 817 374	23 919 558
Distrito Federal.....	680	13 223	2 073 277	6 673 593	13 395 463	3 721 870

**FONTE** — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

**NOTA** — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Matérias-primas, materiais e componentes, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes e custo dos serviços contratados. (2) Inclusive o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos da mesma empresa. (3) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 40 — ASPECTOS GERAIS

## 3 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, média mensal do pessoal ocupado, salários, despesas gerais, despesas com as operações industriais, valor da produção e da transformação industrial, segundo os grupos de pessoal ocupado e os grupos de valor da produção — 1980

GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO	ESTABE- LIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12		MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO	SALÁRIOS		DESPESAS GERAIS	DESPESAS COM AS OPERAÇÕES INDUSTRIAIS (1)		VALOR DA PRODUÇÃO (2)	VALOR DA TRANSFOR- MAÇÃO INDUSTRIAL
		Total	Ligado à produção		Total	Pessoal ligado à produção		Total	Matérias- -primas, materiais e componentes		
		Cr\$ 1 000									
<b>TOTAL .....</b>	<b>209 617</b>	<b>4 918 209</b>	<b>4 083 471</b>	<b>4 839 253</b>	<b>680 273 202</b>	<b>580 992 166</b>	<b>233 926 259</b>	<b>5 672 149 606</b>	<b>5 296 307 878</b>	<b>9 601 946 911</b>	<b>3 929 799 305</b>

## Grupos de pessoal ocupado

Sem declaração de pessoal ocupado...	5 118	-	-	32 950	1 565 424	1 385 241	1 153 137	36 581 980	32 583 080	55 231 489	18 649 509
1 a 4 pessoas .....	86 354	225 378	79 636	224 176	5 935 134	5 586 183	5 562 030	55 498 335	51 382 080	99 846 027	44 347 692
5 a 9 pessoas .....	46 449	304 133	189 066	280 662	15 625 136	13 898 067	10 947 157	112 533 549	106 324 009	190 510 868	77 977 319
10 a 19 pessoas .....	30 681	412 694	311 002	386 621	34 390 298	29 182 358	19 862 737	259 624 042	241 447 330	437 672 205	178 048 163
20 a 49 pessoas .....	22 578	693 213	569 279	671 334	79 549 602	65 320 839	40 577 463	592 542 753	549 776 784	1 002 113 489	409 570 736
50 a 99 pessoas .....	8 970	624 557	536 128	615 930	88 746 346	71 984 498	34 024 269	648 406 379	598 660 281	1 124 441 302	476 034 923
100 a 249 pessoas .....	6 308	970 438	857 455	964 180	149 765 519	122 562 318	47 629 531	1 345 487 928	1 263 926 742	2 217 021 845	871 533 917
250 a 499 pessoas .....	2 120	725 225	657 358	719 030	125 237 242	106 531 955	32 144 773	1 151 192 188	1 078 026 676	1 933 043 215	781 851 027
500 e mais pessoas .....	1 039	962 571	883 547	944 370	189 458 501	164 530 707	42 025 162	1 470 282 452	1 374 170 876	2 542 068 471	1 071 786 019

## Grupos de valor da produção (Cr\$ 1 000)

Menos de 500 .....	56 987	144 195	47 339	151 150	1 911 863	1 792 489	1 328 445	4 456 745	3 316 139	13 274 192	8 817 447
500 a 999 .....	27 800	113 462	59 288	106 304	3 387 711	3 155 936	1 822 990	8 129 137	6 940 588	20 230 834	12 101 697
1 000 a 1 999 .....	27 557	160 303	101 068	147 821	6 923 048	6 275 276	3 601 682	17 798 999	15 861 871	40 021 329	22 222 330
2 000 a 4 999 .....	32 150	293 216	209 296	271 741	17 685 374	15 427 511	8 892 286	48 477 061	44 350 472	103 276 639	54 799 578
5 000 a 9 999 .....	18 008	270 947	211 897	254 197	21 338 667	18 505 923	10 298 997	60 637 254	55 893 946	128 405 704	67 768 450
10 000 a 24 999 .....	17 720	446 356	366 847	429 588	45 623 864	38 554 703	20 099 871	136 002 262	125 132 881	283 463 003	147 460 741
25 000 a 99 999 .....	17 093	904 765	768 763	888 838	117 196 248	95 463 031	45 479 861	444 921 513	409 124 198	860 291 218	415 369 705
100 000 a 249 999 .....	6 186	718 507	627 704	719 700	110 428 043	89 392 905	34 553 324	527 429 682	485 594 236	979 204 336	451 774 654
250 000 e mais .....	6 116	1 866 458	1 691 269	1 870 114	365 778 384	312 424 392	107 848 823	4 424 296 953	4 150 093 547	7 173 781 656	2 749 484 703

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Matérias-primas, materiais e componentes, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes e custo dos serviços contratados. (2) Inclusive o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos da mesma empresa.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 40 — ASPECTOS GERAIS

## 4 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, média mensal do pessoal ocupado, salários, despesas gerais, despesas com as operações industriais, valor da produção e da transformação industrial, segundo os gêneros de indústria — 1980

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ESTA. BELE. CIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31.12		MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO	SALÁRIOS		DESPESAS GERAIS	DESPESAS COM AS OPERAÇÕES INDUSTRIAIS (1)		VALOR D PRODUÇÃO (2)	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
		Total	Ligado à produção		Total	Pessoal ligado à produção		Total	Matérias-primas, materiais e componentes		
<b>TOTAL .....</b>	<b>209 617</b>	<b>4 918 209</b>	<b>4 083 471</b>	<b>4 839 253</b>	<b>690 273 202</b>	<b>580 992 166</b>	<b>233 926 25</b>	<b>5 672 149 606</b>	<b>5 296 307 878</b>	<b>9 601 948 911</b>	<b>3 929 779 305</b>
Transformação de minerais não metálicos.....	43 170	437 405	330 577	427 728	38 971 759	33 342 189	18 424 645	174 515 171	130 923 484	403 069 791	228 554 620
Metalúrgica.....	14 407	531 729	456 265	523 212	88 296 602	74 815 149	28 171 190	865 456 860	801 587 955	1 317 925 867	452 469 007
Mecânica.....	9 748	538 146	471 990	530 119	126 438 997	109 555 740	25 947 634	330 033 705	299 427 310	728 711 349	398 677 644
Material elétrico e de comunicações.....	3 337	243 494	213 986	238 972	42 778 303	34 835 703	11 927 625	248 519 903	236 082 381	498 274 222	249 754 319
Material de transporte.....	3 983	281 272	250 281	276 508	58 248 977	51 463 668	10 912 034	455 527 577	425 406 775	752 698 336	297 170 759
Madeira.....	21 018	263 004	205 846	252 569	19 186 567	16 288 154	10 871 284	89 047 058	83 549 294	194 761 943	106 714 885
Mobiliário.....	12 667	174 685	137 574	170 368	15 391 883	12 988 610	6 488 131	71 148 636	68 798 589	141 348 496	70 199 860
Papel e papelão.....	1 704	107 433	90 899	106 485	16 885 251	13 437 725	5 608 831	139 152 070	127 964 887	258 132 564	118 980 494
Borracha.....	1 273	56 476	49 041	55 917	9 516 439	8 420 526	2 847 961	93 878 774	91 434 798	143 701 813	49 823 039
Couros e peles e produtos similares, e artefatos de selaria e correaria, para viagem e uso pessoal — exclusivê calçados e artigos do vestuário.....	1 635	42 237	36 771	42 537	4 189 899	3 563 174	1 338 144	28 472 713	27 514 709	46 766 212	18 293 499
Química.....	3,419	163 227	128 260	162 687	39 975 258	29 989 628	20 472 621	1 273 306 622	228 239 076	1 650 309 557	577 002 935
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	492	34 008	26 895	34 999	6 322 675	4 472 103	2 956 231	40 995 362	39 129 225	105 511 824	64 516 462
Perfumaria, sabões e velas.....	929	25 379	19 509	25 357	3 540 935	2 504 040	2 153 014	43 907 395	42 708 983	78 018 927	34 111 532
Produtos de materiais plásticos.....	2 651	118 852	102 440	116 606	14 896 219	12 433 678	5 175 845	98 698 212	94 012 383	194 409 019	95 710 807
Têxtil.....	6 062	377 600	346 562	379 484	43 932 240	39 486 042	9 571 042	364 813 652	330 458 700	616 333 700	251 520 048
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	15 338	459 869	404 440	449 136	36 492 375	32 668 430	11 134 115	179 680 947	165 579 134	369 935 929	180 254 982
Produtos alimentares.....	49 366	622 062	457 916	604 484	50 099 394	39 902 639	35 697 618	937 741 366	914 290 172	1 332 500 457	334 759 091
Bebidas.....	2 925	58 512	42 581	58 962	7 608 620	5 623 155	3 178 584	53 553 287	50 819 034	1 101 083 000	47 529 713
Fumo.....	219	18 183	16 122	25 306	2 946 497	2 533 631	892 777	25 469 822	24 935 434	52 390 562	26 920 740
Editorial e gráfica.....	8 328	142 078	104 380	138 843	22 863 075	17 876 671	8 748 927	52 659 909	45 242 785	154 714 565	102 054 656
Diversas.....	4 209	108 758	90 847	106 406	12 683 040	10 443 899	4 672 032	53 910 748	51 392 877	141 093 175	87 182 427
Unidades auxiliares de apoio (utilidades) e de serviços de natureza industrial.....	2 737	113 800	100 289	112 568	29 008 197	24 347 612	6 735 974	51 659 817	16 829 893	120 257 603	68 597 786
Unidades auxiliares administrativas (3).....	9 844	232 001	—	228 923	89 277 296	—	60 467 207	—	—	—	—

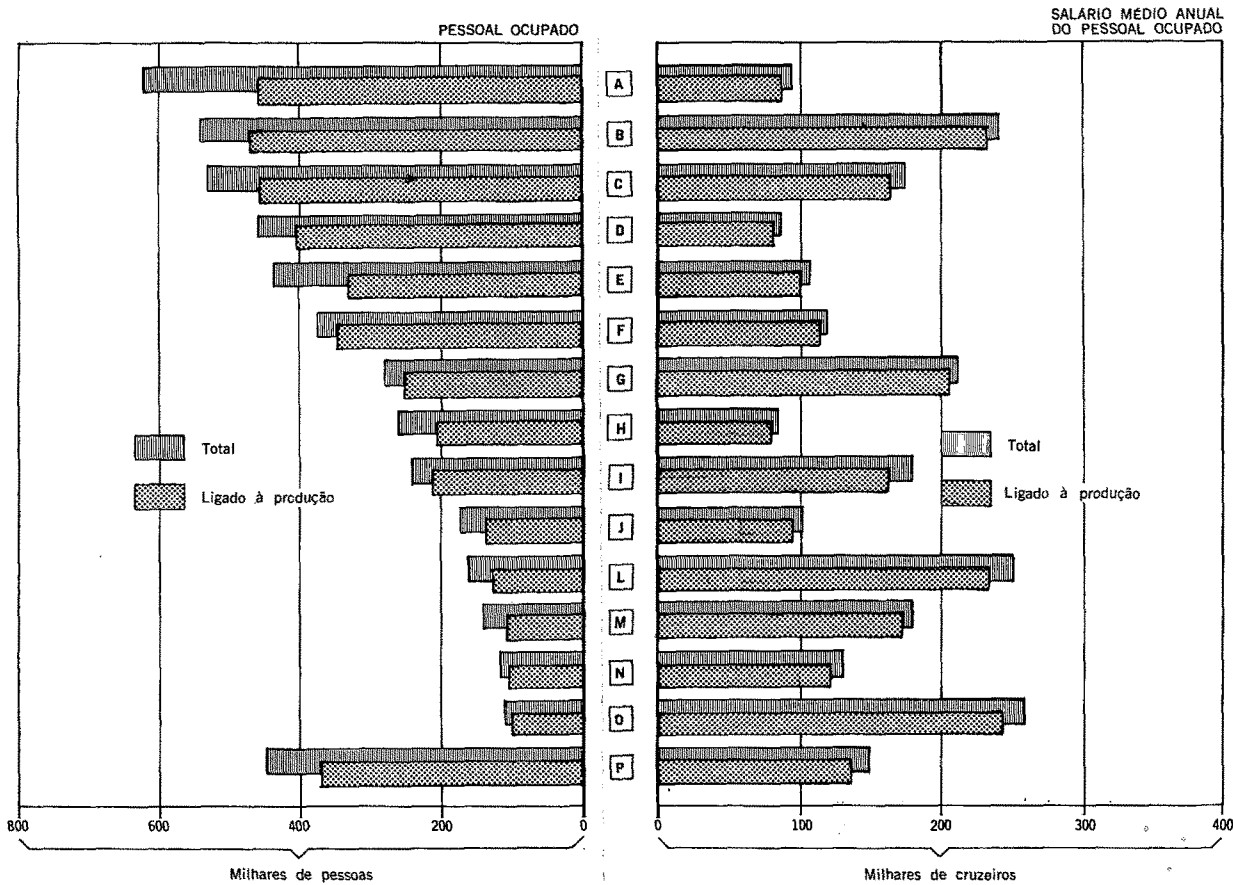
Fonte — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

Nota — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Matérias-primas, materiais e componentes, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes e custo dos serviços contratados. (2) Inclusive o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos da mesma empresa. (3) Dados não incluídos nos totais.

# INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

## Pessoal ocupado e salário médio anual do pessoal ocupado - 1980



- |  |   |
|--|---|
| <b>A</b> Produtos alimentares                                | <b>I</b> Material elétrico e de comunicações  |
| <b>B</b> Mecânica  | <b>J</b> Mobiliário   |
| <b>C</b> Metalúrgica   | <b>L</b> Química  |
| <b>D</b> Vestuário, calçados e artefatos de tecidos          | <b>M</b> Editorial e gráfica  |
| <b>E</b> Transformação de produtos de minerais não-metálicos | <b>N</b> Produtos de matérias plásticas   |
| <b>F</b> Têxtil  | <b>O</b> Unidades auxiliares de apoio (utilidades) e de serviços de natureza industrial |
| <b>G</b> Material de transporte                              | <b>P</b> Outros   |
| <b>H</b> Madeira   |   |

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 40 — ASPECTOS GERAIS

## 5 — Investimentos realizados, por tipo de bens, segundo os gêneros de indústria — 1980

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	Informantes	INVESTIMENTOS REALIZADOS										
		Total (1)	Tipo de bens								Participações	Marcas e patentes
			Edificações e terrenos (2)	Máquinas e equipamentos		Instalações	Móveis e utensílios	Meios de transporte				
				Novos (3)	Usados			Novos (3)	Usados			
Cr\$ 1 000												
<b>TOTAL</b> .....	<b>88 483</b>	<b>446 539 322</b>	<b>132 452 310</b>	<b>220 131 388</b>	<b>14 479 158</b>	<b>44 325 714</b>	<b>7 837 413</b>	<b>11 667 898</b>	<b>3 345 116</b>	<b>9 341 000</b>	<b>938 227</b>	
Transformação de minerais não metálicos.....	12 885	26 065 745	8 151 186	12 270 956	1 008 653	1 737 292	360 318	1 548 778	507 637	307 746	81 925	
Metalúrgica.....	5 762	81 733 644	34 469 283	38 787 801	1 192 310	3 966 997	637 040	903 757	286 134	796 143	54 652	
Mecânica.....	5 457	31 644 806	6 420 824	20 340 294	907 641	1 172 962	922 111	829 317	195 153	631 145	53 369	
Material elétrico e de comunicações.....	1 950	16 881 655	3 751 166	9 589 117	1 010 209	823 057	574 766	257 658	59 489	506 884	96 697	
Material de transporte.....	1 990	24 674 626	5 499 017	15 470 060	901 741	1 269 005	468 620	370 474	86 794	343 424	21 279	
Madeira.....	7 759	14 725 475	4 412 600	5 325 666	926 100	619 466	204 303	1 684 316	686 027	737 811	9 662	
Mobiliário.....	4 619	5 066 347	1 779 467	2 041 894	276 119	202 837	158 516	334 749	139 730	122 377	1 755	
Papel e papelão.....	1 021	1 709 039	4 130 657	10 410 189	1 180 519	779 834	134 585	258 150	45 241	130 447	1 430	
Borracha.....	740	5 083 153	868 969	3 667 201	138 488	117 417	73 573	134 771	42 070	37 834	1 348	
Couros e peles e produtos similares, e artefatos de selaria e correaria, para viagem e uso pessoal — exclusive calçados e artigos do vestuário.....	569	1 868 443	777 280	844 279	89 687	75 997	38 069	61 459	25 715	48 041	207	
Química.....	2 017	70 854 982	20 272 290	24 285 458	724 806	22 415 191	448 559	902 232	123 517	1 292 429	289 837	
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	333	3 882 050	1 940 627	1 095 765	370 540	168 681	106 912	65 969	15 055	95 548	22 764	
Perfumaria, sabões e velas.....	389	2 370 406	583 904	1 408 274	58 650	125 536	49 947	68 750	15 679	46 191	3 112	
Produtos de matérias plásticas.....	1 656	12 544 904	2 083 155	7 739 251	678 030	1 027 839	213 855	219 170	58 334	289 243	226 540	
Têxtil.....	2 973	21 963 016	4 404 293	13 782 023	1 516 067	993 713	325 519	314 537	85 507	523 656	3 376	
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	6 812	10 206 355	2 849 827	4 518 495	543 001	451 996	534 062	424 330	94 279	740 308	15 206	
Produtos alimentares.....	14 950	49 806 748	17 589 709	21 303 491	1 589 086	3 343 565	1 126 121	2 518 764	694 822	1 382 988	17 460	
Bebidas.....	907	8 257 586	2 419 028	3 521 959	207 978	354 330	647 427	234 788	46 638	767 878	22 764	
Fumo.....	85	1 078 445	321 728	583 417	20 456	42 197	33 855	41 734	5 378	4 242	493	
Editorial e gráfica.....	3 268	8 604 279	2 074 009	4 805 267	664 396	193 810	295 435	155 483	41 851	341 343	6 228	
Diversas.....	1 786	4 793 978	1 232 997	2 504 832	261 866	334 591	182 381	126 421	50 211	86 161	5 646	
Unidades auxiliares de apoio (utilidades) e de serviços de natureza industrial.....	1 465	2 724 640	6 400 284	15 825 692	214 815	4 109 401	301 439	212 291	29 855	109 221	477	
Unidades auxiliares administrativas (4).....	3 266	44 980 824	32 280 696	4 472 161	150 634	1 003 919	1 608 872	1 153 028	107 373	3 600 842	100 275	

Fonte — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

Nota — Resultados referentes a todos os estabelecimentos censados.

(1) Inclusive equipamentos de processamento de dados e outros meios de transporte. (2) Inclusive obras novas, ampliações reformas gerais e instalações. (3) Inclusive os usados de procedência estrangeira, desde que utilizados pela primeira vez no País.

(4) Dados não incluídos nos totais.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 40 — ASPECTOS GERAIS

## 6 — PESSOAL OCUPADO e média mensal do pessoal ocupado, segundo os gêneros de indústria — 1980

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	PESSOAL OCUPADO EM 31-12							
	Informantes	Total	Membros da família do proprietário ou sócios sem remuneração			Proprietário ou sócios, presidente e diretores		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>TOTAL</b> .....	<b>204 499</b>	<b>4 918 209</b>	<b>89 833</b>	<b>65 700</b>	<b>24 133</b>	<b>275 185</b>	<b>241 049</b>	<b>34 136</b>
Transformação de produtos de minerais não metálicos.....	40 385	437 405	27 097	22 231	4 866	48 091	44 910	3 181
Metalúrgica.....	14 332	531 729	2 963	2 493	470	21 431	19 068	2 363
Mecânica.....	9 712	538 146	1 864	1 641	223	11 913	10 495	1 418
Material elétrico e de comunicações.....	3 327	243 494	476	400	76	4 676	3 989	687
Material de transporte.....	3 962	281 272	976	841	135	5 711	5 211	500
Madeira.....	20 620	263 004	9 668	8 780	888	26 543	25 126	1 417
Mobiliário.....	12 590	174 685	4 387	3 796	591	18 085	16 509	1 576
Papel e papelão.....	1 692	107 433	256	125	131	2 501	2 049	452
Borracha.....	1 268	56 476	305	250	55	1 932	1 703	229
Couros e peles e produtos similares, e artefatos de saria e correaria, para viagem e uso pessoal — exclusive calçados e artigos do vestuário.....	1 613	42 237	603	417	186	2 170	1 928	242
Química.....	3 353	163 227	533	386	147	3 747	3 211	536
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	489	34 008	55	17	38	756	605	151
Perfumaria, sabões e velas.....	924	25 379	239	161	78	1 380	1 139	241
Produtos de matérias plásticas.....	2 640	118 852	756	249	507	4 196	3 401	795
Têxtil.....	6 014	377 600	2 095	957	1 138	7 987	6 003	1 984
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	15 244	459 869	6 865	2 778	4 087	24 694	17 127	7 567
Produtos alimentares.....	48 195	622 062	25 663	16 528	9 135	63 928	56 979	6 949
Bebidas.....	2 755	56 512	1 660	1 349	311	3 898	3 808	290
Fumo.....	216	18 183	79	49	30	225	208	17
Editorial e gráfica.....	8 292	142 078	2 080	1 453	627	13 404	11 193	2 211
Diversas.....	4 188	108 758	962	688	294	6 472	5 361	1 111
Unidades auxiliares de apoio (utilidades) e de serviços de natureza industrial.....	2 686	113 800	251	131	120	1 445	1 226	219
Unidades auxiliares administrativas (1).....	8 527	232 001	134	86	48	2 847	2 570	277

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	PESSOAL OCUPADO EM 31-12						MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO
	Pessoal ligado à produção			Pessoal não ligado à produção			
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
<b>TOTAL</b> .....	<b>4 083 471</b>	<b>3 127 943</b>	<b>955 528</b>	<b>469 720</b>	<b>353 140</b>	<b>116 571</b>	<b>4 839 253</b>
Transformação de produtos de minerais não metálicos.....	330 577	298 380	32 197	31 640	26 058	5 582	427 728
Metalúrgica.....	456 265	421 564	34 701	51 070	39 444	11 626	523 212
Mecânica.....	471 990	454 709	17 281	52 379	40 408	11 971	530 119
Material elétrico e de comunicações.....	213 986	133 650	80 336	24 356	17 764	6 592	238 972
Material de transporte.....	250 281	234 112	16 169	24 304	19 412	4 892	276 508
Madeira.....	205 846	190 131	15 715	20 947	18 002	2 945	252 569
Mobiliário.....	137 574	119 456	18 118	14 639	10 307	4 332	170 368
Papel e papelão.....	90 899	69 928	20 971	13 777	10 759	3 018	106 485
Borracha.....	49 041	42 055	6 986	5 198	3 882	1 316	55 917
Couros e peles e produtos similares, e artefatos de saria e correaria, para viagem e uso pessoal — exclusive calçados e artigos do vestuário.....	36 771	25 794	10 977	2 693	2 089	604	42 537
Química.....	128 260	118 639	9 621	30 687	24 551	6 136	162 687
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	26 895	12 761	14 134	6 302	4 632	1 670	34 999
Perfumaria, sabões e velas.....	19 509	12 370	7 139	4 251	2 928	1 325	25 357
Produtos de matérias plásticas.....	102 440	69 631	32 809	11 460	7 695	3 765	116 606
Têxtil.....	346 562	185 301	161 261	20 956	14 321	6 635	379 484
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	404 440	128 728	275 712	23 870	13 819	10 051	449 136
Produtos alimentares.....	457 916	335 013	122 903	74 555	56 633	17 922	604 484
Bebidas.....	42 581	38 206	4 375	10 373	8 636	1 737	58 962
Fumo.....	16 122	7 854	8 268	1 757	1 304	453	25 306
Editorial e gráfica.....	104 380	85 023	19 357	22 214	14 418	7 796	138 843
Diversas.....	90 847	55 300	35 547	10 477	6 390	4 087	106 406
Unidades auxiliares de apoio (utilidades) e de serviços de natureza industrial.....	100 289	89 338	10 951	11 815	9 699	2 116	112 568
Unidades auxiliares administrativas (1).....	—	—	—	229 020	185 760	43 260	228 923

**FONTE** — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

**NOTA** — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Dados não incluídos nos totais.



## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 40 — ASPECTOS GERAIS

## 7 — Despesas com salários, retiradas e outras remunerações, segundo os gêneros de indústria — 1980

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	DESPESAS COM SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES							
	Informantes	Total geral (1)	Salários			Retiradas e outras remunerações		
			Total	Pessoal ligado à produção	Pessoal não ligado à produção	Total	Retirada de proprietário ou sócios, presidente e diretores	Gratificações e participação nos lucros
Cr\$ 1 000								
<b>TOTAL</b> .....	<b>207 806</b>	<b>741 310 508</b>	<b>690 273 202</b>	<b>580 992 166</b>	<b>100 754 898</b>	<b>59 563 444</b>	<b>54 094 561</b>	<b>5 468 883</b>
Transformação de produtos de minerais não metálicos.....	42 767	44 615 216	38 971 759	33 342 189	5 203 003	6 070 024	5 807 453	262 571
Metalúrgica.....	14 339	93 377 432	88 296 602	74 815 149	12 445 540	6 116 743	5 531 225	585 518
Mecânica.....	9 730	131 036 463	126 438 997	109 555 740	15 817 682	5 663 041	4 636 329	1 026 712
Material elétrico e de comunicações.....	3 327	44 531 416	42 778 303	34 835 703	7 453 655	2 242 058	1 930 445	311 613
Material de transporte.....	3 960	59 854 336	58 248 977	51 463 668	6 323 321	2 067 347	1 763 276	304 121
Madeira.....	20 857	22 880 924	19 186 567	16 288 154	2 614 748	3 978 022	3 895 877	82 145
Mobiliário.....	12 561	18 198 288	15 391 883	12 988 610	2 214 179	2 995 499	2 914 166	81 333
Papel e papelão.....	1 700	17 669 282	16 885 251	13 437 725	3 118 019	1 113 538	992 490	121 048
Borracha.....	1 272	10 085 000	9 516 439	8 420 526	974 204	690 270	627 533	62 737
Couros e peles e produtos similares, e artefatos de selaria e correaria, para viagem e uso pessoal — exclusive calçados e artigos do vestuário.....	1 587	4 597 995	4 189 899	3 563 174	475 352	559 469	538 733	20 736
Química.....	3 387	41 793 068	39 975 258	29 989 628	9 286 681	2 516 759	1 846 705	670 054
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	482	6 584 874	6 322 675	4 472 103	1 727 979	384 792	317 472	67 320
Perfumaria, sabões e velas.....	924	3 835 682	3 540 935	2 504 040	966 084	365 558	328 962	36 596
Produtos de matérias plásticas.....	2 643	16 160 547	14 896 219	12 433 678	2 251 205	1 475 664	1 388 297	87 367
Têxtil.....	6 049	45 890 677	43 932 240	39 486 042	3 812 863	2 591 772	2 273 775	318 097
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	15 211	41 218 745	36 492 375	32 668 430	3 458 464	5 091 851	4 843 655	248 196
Produtos alimentares.....	48 708	58 356 310	50 099 394	39 902 639	9 278 810	9 174 861	8 879 019	295 842
Bebidas.....	2 890	8 288 538	7 608 620	5 623 155	1 807 224	858 159	646 909	211 250
Fumo.....	219	2 987 881	2 946 497	2 533 631	399 438	54 812	48 108	6 704
Editorial e gráfica.....	8 280	25 451 096	22 863 075	17 876 671	4 548 922	3 025 503	2 853 211	172 292
Diversas.....	4 182	14 176 713	12 683 040	10 443 899	2 016 306	1 716 508	1 625 353	91 155
Unidades auxiliares de apoio (utilidades) e de serviços de natureza industrial.....	2 721	29 720 025	29 008 197	24 347 612	4 561 219	811 194	405 718	405 476
Unidades auxiliares administrativas (2).....	8 503	91 092 333	89 277 296	—	86 605 923	4 486 410	3 402 686	1 083 724

Fonte — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

Nota — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive salários de proprietário ou sócios, presidente e diretores. (2) Dados não incluídos nos totais.

## 8 — Encargos sociais e trabalhistas, segundo os gêneros de indústria — 1980

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
	Informantes	Total (1)	Previdência e assistência social (2)	Prêmios de seguros de acidentes do trabalho	Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (3)	Indenizações pagas a empregados, por dispensa
<b>TOTAL</b> .....	<b>164 016</b>	<b>260 825 492</b>	<b>139 403 615</b>	<b>12 773 057</b>	<b>22 992 630</b>	<b>56 058 391</b>	<b>10 362 983</b>
Transformação de produtos de minerais não metálicos.....	22 099	13 814 221	7 784 612	749 767	981 582	2 969 691	622 321
Metalúrgica.....	13 574	33 631 311	17 921 188	1 781 115	2 538 193	7 312 306	1 314 986
Mecânica.....	9 603	45 852 044	25 324 460	2 434 797	2 091 429	10 496 177	1 693 146
Material elétrico e de comunicações.....	3 302	16 505 260	8 449 605	848 471	1 323 929	3 549 244	666 750
Material de transporte.....	3 567	21 048 254	11 374 807	1 033 941	1 269 791	4 801 352	622 240
Madeira.....	15 557	7 114 767	3 940 698	365 900	830 178	1 447 465	282 282
Mobiliário.....	10 045	5 972 375	3 272 166	312 968	717 222	1 226 706	250 777
Papel e papelão.....	1 656	6 427 353	3 429 218	292 001	601 306	1 357 387	246 775
Borracha.....	1 239	3 487 756	1 847 517	192 424	362 737	748 250	110 643
Couros e peles e produtos similares, e artefatos de selaria e correaria, para viagem e uso pessoal — exclusive calçados e artigos do vestuário.....	1 119	1 513 818	813 365	84 689	209 250	328 522	45 214
Química.....	3 177	16 366 308	7 543 135	737 194	2 211 052	3 284 108	592 272
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	485	2 311 571	1 181 353	82 390	211 704	503 332	113 836
Perfumaria, sabões e velas.....	849	1 363 377	712 919	56 544	163 227	295 584	55 838
Produtos de matérias plásticas.....	2 632	6 010 928	3 218 097	306 922	648 269	1 239 463	265 962
Têxtil.....	5 597	16 281 240	9 152 848	801 597	1 403 568	3 537 436	631 489
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	14 236	14 068 229	7 824 802	607 030	1 690 417	2 951 976	507 953
Produtos alimentares.....	37 993	21 289 180	10 678 662	968 344	3 737 451	3 800 265	877 096
Bebidas.....	2 442	3 445 743	1 612 315	136 588	526 482	615 822	174 731
Fumo.....	177	1 254 348	808 622	29 393	165 546	227 734	97 222
Editorial e gráfica.....	8 072	7 658 878	4 234 999	232 070	580 243	1 749 243	466 394
Diversas.....	3 929	4 852 943	2 731 018	211 846	427 691	1 041 038	225 289
Unidades auxiliares de apoio (utilidades) e de serviços de natureza industrial.....	2 666	10 556 578	5 747 209	507 066	301 363	2 475 290	399 657
Unidades auxiliares administrativas (4).....	8 353	37 160 558	18 102 135	1 175 263	1 831 548	7 904 640	1 731 325

Fonte — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

Nota — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive assistência social de manutenção própria. (2) Exclusive seguros de acidentes do trabalho. (3) Inclusive o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço pago por indenização. (4) Dados não incluídos nos totais.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 40 — ASPECTOS GERAIS

## 9 — Despesas gerais, segundo os gêneros de indústria — 1980

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	DESPESAS GERAIS									
	Informantes	Total (1)	Aluguéis e arrendamentos de imóveis (2)	Fretes e carratos (3)	Imposto predial e territorial	Combustíveis e lubrificantes consumidos nos meios de transporte	Juros, correção monetária, variação cambial e demais despesas bancárias	Publicidade e propaganda	Serviços profissionais de assistência técnica não ligados à produção	Outras despesas
<b>TOTAL.....</b>	<b>187 062</b>	<b>233 926 259</b>	<b>18 431 749</b>	<b>33 239 470</b>	<b>3 066 363</b>	<b>24 941 898</b>	<b>549 775</b>	<b>76 407</b>	<b>16 933 229</b>	<b>54 369 318</b>
Transformação de produtos de minerais não metálicos.....	34 149	18 424 645	1 301 644	3 814 750	212 030	3 853 329	10 716	3 753	1 120 843	2 463 391
Metalúrgica.....	13 874	28 171 190	1 837 453	2 951 046	361 131	2 059 241	37 815	8 544	1 798 959	10 952 784
Mecânica.....	9 085	25 947 634	1 696 935	1 844 659	318 158	2 114 766	15 939	5 054	2 661 352	5 766 858
Material elétrico e de comunicações.....	3 224	11 927 625	920 439	1 298 457	243 845	663 481	7 215	2 476	1 191 169	2 599 630
Material de transporte.....	3 707	10 912 034	701 711	695 765	135 128	886 734	4 277	1 274	749 799	3 507 038
Madeira.....	18 720	10 871 284	457 386	1 157 702	152 289	3 119 878	23 769	2 775	670 439	975 387
Mobiliário.....	11 668	6 488 131	862 220	890 273	100 983	886 777	18 551	3 895	551 149	764 544
Papel e papelão.....	1 633	5 608 831	441 654	851 460	84 270	546 539	1 684	216	373 272	899 346
Borracha.....	1 243	2 847 961	189 656	226 804	39 627	374 466	6 765	588	161 544	889 749
Couros e peles e produtos similares, e artefatos de selaria e correaria, para viagem e uso pessoal — exclusive calçados e artigos do vestuário.....	1 353	1 338 144	87 556	195 459	41 654	173 576	1 690	333	97 343	268 488
Química.....	3 116	20 472 621	715 513	5 018 549	186 579	1 379 628	34 671	1 627	1 077 062	4 897 990
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	476	2 956 231	132 118	634 211	42 396	144 339	4 624	5 586	221 511	595 093
Perfumaria, sabões e velas.....	877	2 153 014	133 838	669 085	25 355	162 666	6 367	1 300	133 397	291 390
Produtos de matérias plásticas.....	2 569	5 175 845	733 783	852 502	83 371	415 165	11 233	1 018	396 934	837 648
Têxtil.....	5 587	9 571 042	1 093 462	1 561 026	214 987	672 410	26 483	936	591 558	1 794 023
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	14 729	11 134 115	1 930 404	1 846 553	168 532	769 554	39 886	6 049	1 108 722	1 751 337
Produtos alimentares.....	43 605	35 697 618	2 846 205	6 790 999	400 400	4 933 169	245 268	16 613	1 970 985	8 019 319
Bebidas.....	2 677	3 178 584	177 916	262 293	36 774	383 748	15 212	762	218 842	930 625
Fumo.....	181	892 777	47 023	167 938	12 589	102 694	364	34	12 943	125 182
Editorial e gráfica.....	8 195	8 748 927	1 168 285	756 865	89 201	559 411	21 362	7 943	1 012 907	2 303 422
Diversas.....	4 034	4 672 032	679 121	398 735	65 007	374 043	14 932	4 728	458 750	837 387
Unidades auxiliares de apoio (utilidades) e de serviços de natureza industrial.....	2 360	6 735 974	277 427	353 339	52 057	366 284	3 952	903	343 749	2 898 687
Unidades auxiliares administrativas (4).....	9 375	60 467 207	3 698 631	4 515 397	536 976	2 204 034	—	—	4 964 360	17 923 688

FORNE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive despesas com meios de transporte; despesas com comunicação; despesas com material de expediente; despesas com viagens e representações; manutenção e conservação de imóveis, exclusive reformas gerais; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos não ligados à produção; inclusive peças e acessórios; prêmios de seguros. (2) Inclusive aluguéis e "leasing" de máquinas e equipamentos não ligados à produção. (3) Exclusive fretes de matérias-primas e outros materiais destinados à produção. (4) Dados não incluídos nos totais.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 40 — ASPECTOS GERAIS

## 10 — Estabelecimentos recenseados, despesas de consumo, custo dos serviços contratados, valor da produção e da transformação industrial, segundo os gêneros de indústria — 1980

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ESTABELECIDAMENTOS	DESPESAS DE CONSUMO				CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS	
		Total	Matérias-primas e materiais consumidos (1)	Combustíveis e lubrificantes consumidos (2)	Energia elétrica consumida	Total	Com estabelecimentos de outras empresas
		Cr\$ 1 000					
<b>TOTAL</b> .....	<b>209 617</b>	<b>5 526 832 025</b>	<b>5 296 307 878</b>	<b>140 809 628</b>	<b>89 714 519</b>	<b>145 317 581</b>	<b>63 446 034</b>
Transformação de produtos de minerais não metálicos.....	43 170	172 744 923	130 923 484	33 203 910	8 617 529	1 770 248	448 873
Metalúrgica.....	14 407	845 070 790	801 587 955	23 192 760	20 290 075	20 386 070	7 668 160
Mecânica.....	9 748	306 961 965	299 427 310	3 129 011	4 405 644	23 071 740	11 435 438
Material elétrico e de comunicações.....	3 337	239 065 332	236 062 381	932 159	2 070 792	9 454 571	3 877 751
Material de transporte.....	3 983	431 926 131	425 406 775	3 602 959	2 916 397	23 601 446	6 209 417
Madeira.....	21 018	87 950 900	83 549 294	1 771 290	2 630 316	1 096 159	735 423
Mobiliário.....	12 667	69 998 395	68 798 589	160 846	1 038 960	1 150 241	497 870
Papel e papelão.....	1 704	137 098 214	127 964 887	3 795 304	5 339 023	2 052 856	337 977
Borracha.....	1 273	93 224 806	91 434 798	766 362	1 023 646	653 968	175 073
Couros e peles e produtos similares e artefatos de selaria e correaria, para viagem e uso pessoal — exclusive calçados e artigos do vestuário.....	1 635	28 270 955	27 514 709	383 842	372 404	201 758	119 780
Química.....	3 419	1 265 746 613	1 228 239 076	23 774 612	13 732 925	7 560 009	3 487 961
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	492	39 788 018	39 129 225	261 021	397 772	1 207 344	894 090
Perfumaria, sabões e velas.....	929	43 380 690	42 708 983	420 552	251 155	526 705	352 116
Produtos de matérias plásticas.....	2 651	96 770 507	94 012 383	552 082	2 206 042	1 927 705	912 795
Têxtil.....	6 062	340 841 839	330 458 700	4 552 566	5 830 573	23 971 813	9 175 638
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	15 338	167 235 129	165 579 134	288 221	1 367 774	12 445 818	8 321 325
Produtos alimentares.....	49 366	932 947 524	914 290 172	9 186 664	9 470 688	4 793 842	1 782 478
Bebidas.....	2 925	53 436 851	50 819 034	1 574 310	1 043 507	116 436	57 614
Fumo.....	219	25 259 621	24 935 434	139 059	185 128	210 201	59 387
Editorial e gráfica.....	8 328	46 504 693	45 242 785	392 713	869 195	6 155 216	5 305 526
Diversas.....	4 209	52 438 631	51 392 877	302 009	743 745	1 472 117	735 407
Unidades auxiliares de apoio (utilidades) e de serviços de natureza industrial.....	2 737	50 168 498	16 829 893	28 427 376	4 911 229	1 491 319	654 935
Unidades auxiliares administrativas (3).....	9 844	—	—	—	—	—	—

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS		VALOR DA PRODUÇÃO			VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL	
	Com estabelecimentos da mesma empresa	Com trabalhadores sem vínculo empregatício	Total	Produtos fabricados	Receitas de serviços prestados		
					À terceiros		A estabelecimentos da mesma empresa
Cr\$ 1 000							
<b>TOTAL</b> .....	<b>75 561 911</b>	<b>6 309 636</b>	<b>9 601 948 911</b>	<b>9 204 334 724</b>	<b>205 073 380</b>	<b>192 540 807</b>	<b>3 929 798 305</b>
Transformação de produtos de minerais não metálicos.....	863 012	457 363	403 069 781	401 258 733	1 710 455	100 603	228 554 620
Metalúrgica.....	11 864 547	853 363	1 317 925 867	1 283 862 827	28 873 981	7 189 059	452 469 007
Mecânica.....	11 221 567	414 735	728 711 349	591 632 421	42 119 891	94 959 037	398 677 644
Material elétrico e de comunicações.....	5 417 975	158 845	498 274 222	484 021 666	10 664 078	3 588 478	249 754 319
Material de transporte.....	17 287 590	104 439	752 698 336	719 808 844	18 393 558	14 495 934	297 170 759
Madeira.....	86 413	274 322	194 761 943	191 336 525	2 402 211	1 023 207	105 714 885
Mobiliário.....	580 040	72 331	141 348 496	139 906 964	1 276 101	185 431	70 199 860
Papel e papelão.....	1 345 060	369 819	258 132 564	257 192 641	798 296	141 627	118 980 494
Borracha.....	454 266	24 629	143 701 813	136 128 152	7 411 003	162 658	49 823 039
Couros e peles e produtos similares, e artefatos de selaria e correaria, para viagem e uso pessoal — exclusive calçados e artigos do vestuário.....	50 072	31 906	46 766 212	45 929 082	661 059	176 071	18 293 499
Química.....	3 338 141	733 907	1 850 309 557	1 845 952 832	4 281 937	74 788	577 002 935
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	252 975	60 279	105 511 824	104 954 058	524 013	33 753	64 516 482
Perfumaria, sabões e velas.....	142 148	32 441	78 018 927	77 975 540	37 471	5 916	34 111 532
Produtos de matérias plásticas.....	932 677	82 233	194 409 019	192 469 170	1 746 771	193 078	95 710 807
Têxtil.....	14 552 184	243 891	616 333 700	584 759 810	15 282 304	16 291 586	251 520 048
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	2 949 878	1 174 615	369 935 929	361 915 663	6 290 375	1 729 891	190 254 982
Produtos alimentares.....	2 366 193	645 171	1 332 500 457	1 325 398 059	5 456 429	1 645 969	394 759 091
Bebidas.....	39 405	19 417	101 083 000	100 874 375	207 592	1 033	47 529 713
Fumo.....	146 495	4 319	52 390 562	52 339 520	51 042	—	26 920 740
Editorial e gráfica.....	516 410	333 280	154 714 565	109 610 095	41 838 788	3 265 682	102 054 656
Diversas.....	655 941	80 769	141 093 175	139 947 333	1 135 265	10 577	87 182 427
Unidades auxiliares de apoio (utilidades) e de serviços de natureza industrial.....	498 922	137 462	120 257 603	57 060 414	15 910 760	47 286 429	68 597 786
Unidades auxiliares administrativas (3).....	—	—	—	—	—	—	—

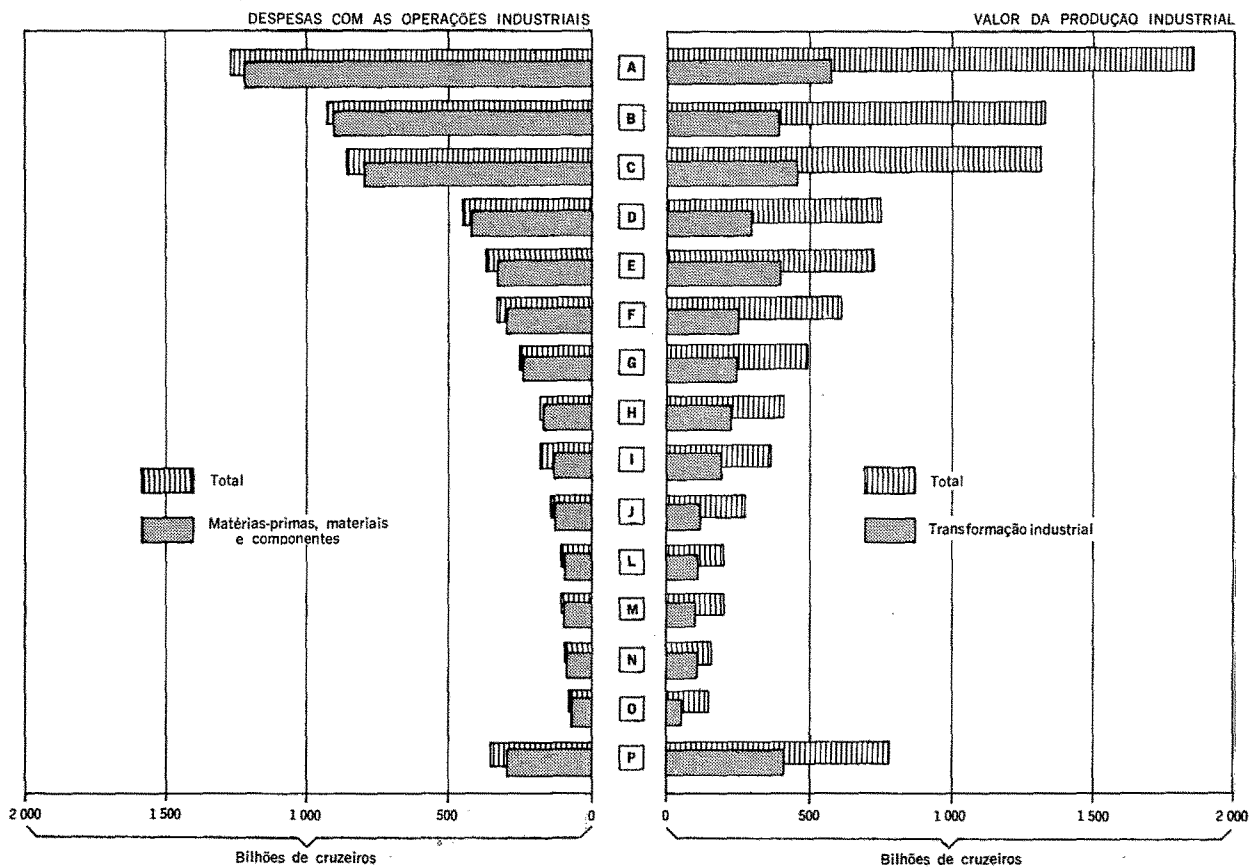
Fonte — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

Nota — 1. Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive material de embalagem. (2) Exclusive os consumidos como matéria-prima e nos meios de transporte. (3) Dados não incluídos nos totais.

# INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

## Despesas com as operações industriais e valor da produção-1980



- A** Química
- B** Produtos alimentares
- C** Metalúrgica
- D** Material de transporte
- E** Mecânica
- F** Têxtil
- G** Material elétrico e de comunicações
- H** Transformação de produtos de minerais não-metálicos

- I** Vestuário, calçados e artefatos de tecidos
- J** Papel e papelão
- L** Madeira
- M** Produtos de matérias plásticas
- N** Editorial e gráfica
- O** Borracha
- P** Outros

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 40 — ASPECTOS GERAIS

## 11 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, média mensal do pessoal ocupado, salários, despesas gerais, despesas com as operações industriais, valor da produção e da transformação industrial, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABE- LIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12		MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO	SALÁRIOS		DESPESAS GERAIS	DESPESAS COM AS OPERAÇÕES INDUSTRIAIS (1)		VALOR DA PRODUÇÃO (2)	VALOR DA TRANSFOR- MAÇÃO INDUSTRIAL
		Total	Ligado à produção		Total	Pessoal ligado à produção		Total	Materias- -primas, materiais e componentes		
<b>BRASIL (3).....</b>	<b>209 617</b>	<b>4 918 209</b>	<b>4 083 471</b>	<b>4 839 253</b>	<b>690 273 202</b>	<b>580 992 166</b>	<b>233 928 259</b>	<b>5 672 149 606</b>	<b>5 296 307 878</b>	<b>9 001 948 911</b>	<b>3 929 799 305</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>
Rondônia.....	756	5 831	3 843	5 278	365 948	304 695	281 958	2 284 781	2 083 039	4 357 014	2 072 233
Acre.....	263	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	1 192 445	(x)	(x)
Amazonas.....	988	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Roraima.....	123	825	556	816	66 182	59 984	60 111	205 178	180 807	491 805	286 627
Pará.....	4 838	62 746	47 275	62 748	5 000 017	3 811 186	3 214 339	30 203 843	(x)	59 184 742	28 980 899
Amapá.....	146	2 647	2 268	2 581	285 215	253 265	89 656	803 338	735 018	1 953 042	1 149 704
<b>NORDESTE.....</b>	<b>42 637</b>	<b>538 090</b>	<b>415 141</b>	<b>519 737</b>	<b>45 795 521</b>	<b>37 417 178</b>	<b>18 521 628</b>	<b>472 015 391</b>	<b>436 192 367</b>	<b>788 590 834</b>	<b>316 575 443</b>
Maranhão.....	3 787	24 117	15 567	22 581	1 076 388	876 314	661 543	12 209 152	11 421 787	21 345 114	9 135 962
Piauí.....	3 264	15 954	10 112	14 998	621 057	494 301	434 551	5 733 302	5 412 905	10 062 330	4 329 028
Ceará.....	5 642	95 212	76 480	91 903	5 536 173	4 431 654	2 574 423	43 552 462	41 656 454	79 152 508	35 600 046
Rio Grande do Norte.....	2 582	38 808	31 567	36 679	2 284 928	1 861 688	1 034 856	15 109 613	13 717 242	28 340 316	13 230 703
Paraíba.....	3 483	41 765	32 670	40 335	2 412 037	2 024 251	1 240 278	22 801 084	21 000 293	38 978 779	16 177 695
Pernambuco.....	7 256	132 767	108 743	130 627	11 188 438	9 406 299	4 089 344	113 700 774	106 360 850	191 282 094	77 581 320
Alagoas.....	1 789	39 663	31 387	36 084	3 069 665	2 334 195	1 600 924	22 734 340	20 934 405	36 651 721	13 917 381
Sergipe.....	2 270	21 702	16 714	20 830	1 471 316	1 328 807	418 147	8 809 812	7 853 991	16 239 188	7 429 376
Bahia.....	12 554	128 102	91 901	125 700	18 135 519	14 659 669	6 467 562	227 364 852	207 834 440	366 538 784	139 173 932
<b>SUDESTE.....</b>	<b>102 253</b>	<b>3 194 410</b>	<b>2 694 642</b>	<b>3 160 641</b>	<b>528 725 455</b>	<b>444 846 149</b>	<b>183 477 728</b>	<b>4 897 375 817</b>	<b>3 812 842 665</b>	<b>8 951 881 183</b>	<b>2 854 315 546</b>
Minas Gerais.....	22 456	388 422	317 961	381 861	50 518 787	42 973 876	20 993 491	503 544 648	464 005 845	806 429 605	302 884 957
Espírito Santo.....	3 534	51 214	40 901	49 559	5 369 080	4 709 392	2 086 450	40 610 530	37 389 874	75 733 289	35 122 759
Rio de Janeiro.....	14 708	476 396	399 145	471 664	72 122 781	60 634 392	22 957 144	601 485 539	555 701 963	1 018 020 346	416 534 807
São Paulo.....	61 555	2 278 378	1 936 635	2 257 557	398 724 807	336 328 489	117 440 643	2 951 734 900	2 755 544 983	5 051 507 923	2 089 773 023
<b>SUL.....</b>	<b>44 218</b>	<b>955 077</b>	<b>801 741</b>	<b>933 896</b>	<b>99 306 322</b>	<b>84 246 403</b>	<b>48 483 110</b>	<b>934 437 683</b>	<b>886 268 064</b>	<b>1 563 818 855</b>	<b>619 181 352</b>
Paraná.....	13 856	231 878	188 107	226 759	22 673 003	18 846 849	11 627 612	316 922 623	304 588 087	487 712 273	170 789 650
Santa Catarina.....	11 175	268 851	229 500	261 343	25 925 746	22 997 525	8 524 088	211 589 716	196 039 164	374 115 074	162 515 358
Rio Grande do Sul.....	19 187	456 348	384 134	445 788	60 707 573	42 402 029	20 331 410	405 915 264	387 652 813	691 791 608	285 876 344
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>13 394</b>	<b>105 017</b>	<b>71 494</b>	<b>102 900</b>	<b>7 774 485</b>	<b>6 266 520</b>	<b>5 622 781</b>	<b>75 770 967</b>	<b>71 788 446</b>	<b>121 491 980</b>	<b>45 720 993</b>
Mato Grosso do Sul.....	2 570	24 005	16 536	22 952	1 329 282	1 084 812	1 583 925	18 658 177	17 755 920	28 384 850	9 726 673
Mato Grosso.....	2 240	14 463	9 254	14 450	951 744	767 737	753 489	7 541 381	7 174 773	12 884 273	5 352 882
Goiás.....	7 904	53 326	35 594	52 575	3 604 819	2 902 401	2 533 707	42 897 816	40 897 462	66 817 374	23 919 558
Distrito Federal.....	680	13 223	10 110	12 923	1 888 640	1 511 570	751 660	6 673 583	6 000 291	13 395 463	6 721 870

FORTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Matérias-primas, materiais e componentes, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes e custo dos serviços contratados. (2) Inclusive o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos da mesma empresa. (3) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 40 — ASPECTOS GERAIS

## 12 — Investimentos realizados, por tipo de bens, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INVESTIMENTOS REALIZADOS											
	Informantes	Total (1)	Tipo de bens								Participações	Marcas e patentes
			Edificações e terrenos (2)	Máquinas e equipamentos		Instalações	Móveis e utensílios	Meios de transporte				
				Novos (3)	Usados			Novos (3)	Usados			
Cr\$ 1 000												
<b>BRASIL.....</b>	<b>80 403</b>	<b>446 539 322</b>	<b>132 452 310</b>	<b>220 131 380</b>	<b>14 479 168</b>	<b>44 325 714</b>	<b>7 837 413</b>	<b>11 667 898</b>	<b>3 345 116</b>	<b>9 341 060</b>	<b>936 227</b>	
<b>NORTE.....</b>	<b>3 088</b>	<b>16 827 160</b>	<b>6 909 863</b>	<b>6 192 019</b>	<b>288 114</b>	<b>1 720 135</b>	<b>289 775</b>	<b>620 915</b>	<b>219 422</b>	<b>488 805</b>	<b>8 346</b>	
Rondônia.....	426	650 321	208 589	232 791	68 589	25 932	11 645	64 527	35 051	2 027	—	
Acre.....	84	339 668	117 153	165 885	18 819	5 634	7 929	17 128	7 105	—	—	
Amazonas.....	535	6 007 437	2 290 201	2 803 061	68 580	402 373	132 118	148 721	35 648	92 531	6 561	
Roraima.....	46	76 488	7 265	46 919	3 353	2 042	864	14 044	2 001	—	—	
Pará.....	1 941	9 657 166	4 258 562	2 893 513	127 808	1 280 892	135 017	370 817	134 397	394 247	1 785	
Amapá.....	56	96 070	28 093	49 850	965	3 262	2 202	5 678	5 220	—	—	
<b>NORDESTE.....</b>	<b>13 530</b>	<b>39 808 681</b>	<b>11 617 092</b>	<b>19 504 948</b>	<b>1 157 825</b>	<b>3 049 719</b>	<b>758 586</b>	<b>1 681 553</b>	<b>356 685</b>	<b>1 486 098</b>	<b>100 806</b>	
Maranhão.....	1 350	1 803 092	565 204	781 547	103 903	119 631	23 115	142 334	34 445	29 830	35	
Piauí.....	904	841 354	201 829	437 616	24 230	50 526	11 848	65 906	19 969	27 934	35	
Ceará.....	2 321	4 852 877	1 427 580	2 277 588	246 741	201 965	175 003	213 468	56 105	197 963	1 638	
Rio Grande do Norte.....	1 029	2 357 431	846 368	1 051 702	102 677	143 122	55 298	93 444	42 024	19 575	333	
Paraíba.....	1 173	2 589 071	727 137	1 312 877	112 034	175 874	38 585	94 609	28 135	11 962	77 880	
Pernambuco.....	2 239	6 277 646	1 365 023	3 792 421	205 639	495 407	87 767	205 400	65 077	54 680	1 961	
Alagoas.....	464	4 603 712	1 633 045	1 716 401	196 411	335 148	65 096	405 475	17 431	215 347	10 961	
Sergipe.....	777	2 364 737	694 324	1 251 704	12 633	222 940	52 963	72 894	4 623	50 758	1 828	
Bahia.....	3 273	14 118 761	4 156 582	6 883 092	153 557	1 305 106	248 921	388 023	88 876	878 049	6 135	
<b>SUDESTE.....</b>	<b>42 621</b>	<b>319 088 887</b>	<b>93 177 202</b>	<b>162 652 488</b>	<b>9 855 488</b>	<b>34 589 232</b>	<b>5 207 248</b>	<b>5 765 007</b>	<b>1 557 943</b>	<b>4 100 415</b>	<b>748 237</b>	
Minas Gerais.....	7 630	47 381 224	14 571 442	23 751 582	2 089 500	4 507 914	487 335	846 444	263 951	531 303	247 719	
Espírito Santo.....	1 198	7 371 618	1 071 062	5 602 708	149 185	118 859	54 005	167 564	78 175	122 989	295	
Rio de Janeiro.....	5 534	29 466 562	10 088 092	12 537 516	746 138	3 890 176	695 125	688 818	162 969	487 425	39 313	
São Paulo.....	28 259	234 869 483	67 446 606	120 760 682	6 870 665	26 072 283	3 970 783	4 062 181	1 052 848	2 958 698	460 910	
<b>SUL.....</b>	<b>16 375</b>	<b>63 210 507</b>	<b>18 122 088</b>	<b>28 783 895</b>	<b>2 680 627</b>	<b>4 577 030</b>	<b>1 398 397</b>	<b>3 073 783</b>	<b>963 606</b>	<b>3 158 673</b>	<b>77 830</b>	
Paraná.....	4 858	16 576 447	4 740 687	7 623 315	1 012 847	925 197	274 241	1 024 836	343 199	447 880	23 453	
Santa Catarina.....	4 364	17 355 555	4 501 963	8 293 341	507 329	1 473 392	325 282	949 923	273 608	937 366	26 893	
Rio Grande do Sul.....	7 153	29 278 505	8 879 438	12 866 439	1 160 451	2 178 441	798 874	1 099 024	346 799	1 773 427	27 484	
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>4 789</b>	<b>7 604 097</b>	<b>2 626 065</b>	<b>2 998 830</b>	<b>497 104</b>	<b>389 598</b>	<b>183 397</b>	<b>526 640</b>	<b>247 460</b>	<b>107 069</b>	<b>1 008</b>	
Mato Grosso do Sul.....	862	1 090 989	305 021	373 248	96 668	59 555	32 547	144 378	59 177	12 887	68	
Mato Grosso.....	956	1 907 153	621 530	644 686	197 455	97 435	36 053	177 779	109 302	13 541	689	
Goiás.....	2 696	3 892 333	1 495 866	1 600 857	178 168	214 191	66 300	180 452	72 853	77 637	253	
Distrito Federal.....	275	713 622	203 648	380 039	24 813	18 417	48 497	24 031	6 128	3 004	18	

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive equipamentos de processamento de dados e outros meios de transporte. (2) Inclusive obras novas, ampliações, reformas gerais e instalações. (3) Inclusive os usados de procedência estrangeira, desde que utilizados pela primeira vez no País.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 40 — ASPECTOS GERAIS

## 13 — Pessoal ocupado e média mensal do pessoal ocupado, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM 31-12							
	Informantes	Total	Membros da família do proprietário ou sócios sem remuneração			Proprietário ou sócios, presidente e diretores		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>204 499</b>	<b>4 918 209</b>	<b>89 833</b>	<b>65 700</b>	<b>24 133</b>	<b>275 185</b>	<b>241 049</b>	<b>34 136</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>6 987</b>	<b>(x)</b>	<b>4 344</b>	<b>3 684</b>	<b>660</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>549</b>
Rondônia.....	740	5 831	592	514	78	894	828	66
Acre.....	248	(x)	97	85	12	(x)	(x)	19
Amazonas.....	987	51 380	442	341	101	1 256	1 115	141
Roraima.....	120	825	114	87	27	122	110	12
Pará.....	4 755	62 746	3 012	2 588	424	5 319	5 024	295
Amapá.....	143	2 647	87	69	18	137	121	16
<b>NORDESTE</b> .....	<b>41 423</b>	<b>538 090</b>	<b>26 292</b>	<b>19 917</b>	<b>6 375</b>	<b>45 458</b>	<b>41 358</b>	<b>4 100</b>
Maranhão.....	3 771	24 117	2 553	2 176	377	3 956	3 714	242
Piauí.....	3 235	15 954	1 089	911	178	3 297	3 157	140
Ceará.....	5 547	95 212	2 639	2 108	531	6 208	5 482	726
Rio Grande do Norte.....	2 588	38 808	1 687	1 328	359	2 879	2 659	220
Paraíba.....	3 436	41 765	2 512	1 798	714	3 874	3 521	353
Pernambuco.....	7 210	132 767	4 542	2 986	1 556	7 862	6 867	995
Alagoas.....	1 785	39 663	1 202	874	328	2 025	1 749	276
Sergipe.....	2 243	21 702	1 605	1 153	452	2 262	2 102	160
Bahia.....	11 608	128 102	8 463	6 583	1 880	13 095	12 107	988
<b>SUDESTE</b> .....	<b>100 238</b>	<b>3 194 410</b>	<b>33 829</b>	<b>23 464</b>	<b>10 365</b>	<b>148 068</b>	<b>125 822</b>	<b>22 146</b>
Minas Gerais.....	21 156	388 422	9 807	7 610	2 197	27 480	24 630	2 850
Espírito Santo.....	3 310	51 214	1 551	1 244	307	4 428	4 028	400
Rio de Janeiro.....	14 636	476 396	3 632	2 540	1 092	23 159	19 609	3 550
São Paulo.....	61 136	2 278 378	18 839	12 070	6 769	93 001	77 655	15 346
<b>SUL</b> .....	<b>43 155</b>	<b>955 077</b>	<b>17 762</b>	<b>12 601</b>	<b>5 161</b>	<b>58 786</b>	<b>52 452</b>	<b>6 334</b>
Paraná.....	13 466	231 878	5 551	4 196	1 355	17 065	15 521	1 544
Santa Catarina.....	10 868	266 851	5 782	4 191	1 591	14 624	13 179	1 445
Rio Grande do Sul.....	18 821	456 348	6 429	4 214	2 215	27 097	23 752	3 345
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>12 695</b>	<b>105 017</b>	<b>7 606</b>	<b>6 034</b>	<b>1 572</b>	<b>14 888</b>	<b>13 881</b>	<b>1 007</b>
Mato Grosso do Sul.....	2 528	24 005	1 943	1 371	572	3 134	2 903	231
Mato Grosso.....	1 984	14 463	1 496	1 290	206	2 286	2 277	109
Goiás.....	7 517	53 326	3 969	3 253	716	8 449	7 938	511
Distrito Federal.....	666	13 223	198	120	78	919	763	156

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM 31-12						MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO
	Pessoal ligado à produção			Pessoal não ligado à produção			
	Total	Homens	Mulheras	Total	Homens	Mulheras	
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>4 083 471</b>	<b>3 127 943</b>	<b>955 528</b>	<b>469 720</b>	<b>353 149</b>	<b>116 571</b>	<b>4 839 253</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>27 840</b>	<b>12 833</b>	<b>9 803</b>	<b>3 030</b>	<b>(x)</b>
Rondônia.....	3 843	3 560	283	502	421	81	5 278
Acre.....	(x)	(x)	99	253	189	64	(x)
Amazonas.....	44 932	26 258	18 674	4 750	3 100	1 650	48 432
Roraima.....	556	552	4	33	28	5	816
Pará.....	47 275	38 717	8 558	7 140	5 932	1 208	62 748
Amapá.....	2 288	2 046	222	155	133	22	2 581
<b>NORDESTE</b> .....	<b>415 141</b>	<b>323 942</b>	<b>91 199</b>	<b>51 199</b>	<b>39 785</b>	<b>11 414</b>	<b>519 737</b>
Maranhão.....	15 567	14 578	989	2 041	1 663	378	22 581
Piauí.....	10 112	8 470	1 642	1 456	1 181	275	14 998
Ceará.....	76 480	51 975	24 505	9 885	8 031	1 854	91 903
Rio Grande do Norte.....	31 567	19 696	11 871	2 675	1 954	721	36 679
Paraíba.....	32 670	25 716	6 954	2 709	2 000	709	40 335
Pernambuco.....	108 743	86 307	22 436	11 620	8 782	2 838	130 627
Alagoas.....	31 387	26 206	5 181	5 049	4 078	971	36 084
Sergipe.....	16 714	12 976	3 738	1 121	773	348	20 830
Bahia.....	91 901	78 018	13 883	14 643	11 323	3 320	125 700
<b>SUDESTE</b> .....	<b>2 694 642</b>	<b>2 077 550</b>	<b>617 092</b>	<b>317 871</b>	<b>236 776</b>	<b>81 095</b>	<b>3 160 641</b>
Minas Gerais.....	317 951	2 627 789	55 162	33 174	25 455	7 719	381 861
Espírito Santo.....	40 901	33 790	7 111	4 334	3 282	1 042	49 559
Rio de Janeiro.....	399 145	307 420	91 725	50 460	37 936	12 524	471 664
São Paulo.....	1 936 635	1 473 541	463 094	229 903	170 093	59 810	2 257 557
<b>SUL</b> .....	<b>801 741</b>	<b>589 714</b>	<b>212 027</b>	<b>76 788</b>	<b>58 127</b>	<b>18 661</b>	<b>933 890</b>
Paraná.....	188 107	158 697	29 410	21 155	17 009	4 146	226 759
Santa Catarina.....	229 500	162 681	66 819	16 945	13 454	3 491	261 343
Rio Grande do Sul.....	384 134	268 336	115 798	38 688	27 664	11 024	445 788
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>71 494</b>	<b>64 124</b>	<b>7 370</b>	<b>11 029</b>	<b>8 658</b>	<b>2 371</b>	<b>102 900</b>
Mato Grosso do Sul.....	16 536	15 428	1 108	2 392	2 036	356	22 952
Mato Grosso.....	9 254	8 784	470	1 327	1 131	196	14 450
Goiás.....	35 584	30 902	4 692	5 314	4 105	1 209	52 575
Distrito Federal.....	10 110	9 010	1 100	1 996	1 386	610	12 923

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 40 — ASPECTOS GERAIS

## 14 — Despesas com salários, retiradas e outras remunerações, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS COM SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES							
	Informantes	Total geral (1)	Salários			Retiradas e outras remunerações		
			Total	Pessoal ligado à produção	Pessoal não ligado à produção	Total	Retirada de proprietário ou sócios, presidente e diretores	Gratificações e participação nos lucros
Cr\$ 1 000								
<b>BRASIL (2)</b> .....	<b>207 806</b>	<b>741 310 508</b>	<b>690 273 202</b>	<b>580 992 166</b>	<b>100 754 898</b>	<b>59 563 444</b>	<b>54 094 561</b>	<b>5 468 883</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>7 080</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>1 899 791</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>103 193</b>
Roraima.....	739	447 899	365 948	304 695	58 343	114 861	112 351	2 510
Acre.....	256	(x)	(x)	(x)	25 949	(x)	(x)	1 419
Amazonas.....	987	5 141 191	3 876 421	758 069	758 069	606 701	473 767	32 934
Roraima.....	123	101 651	66 182	59 984	6 198	35 469	34 550	919
Pará.....	4 830	5 981 803	5 000 017	3 811 186	1 022 671	1 147 946	1 085 065	62 881
Amapá.....	145	314 475	285 215	253 265	28 561	32 649	30 119	2 530
<b>NORDESTE</b> .....	<b>41 884</b>	<b>51 802 085</b>	<b>45 795 521</b>	<b>37 417 178</b>	<b>7 380 850</b>	<b>7 004 657</b>	<b>6 425 754</b>	<b>578 303</b>
Maranhão.....	3 757	1 492 468	1 076 388	876 314	177 684	428 470	428 811	1 659
Piauí.....	3 239	882 118	621 067	494 301	107 300	280 515	276 400	4 115
Ceará.....	5 613	6 325 066	5 536 173	4 431 654	919 231	974 181	919 033	56 148
Rio Grande do Norte.....	2 581	2 669 869	2 264 928	1 861 686	315 226	492 955	476 777	16 178
Paraíba.....	3 465	2 841 390	2 412 037	2 024 251	301 583	515 556	503 142	12 414
Pernambuco.....	6 759	12 308 950	11 188 438	9 406 299	1 610 513	1 292 138	1 223 398	68 740
Alagoas.....	1 780	3 373 297	3 069 665	2 334 195	649 898	389 204	355 301	33 903
Sergipe.....	2 259	1 834 147	1 471 316	1 328 807	109 658	395 682	279 676	116 006
Bahia.....	12 431	20 084 782	18 135 519	14 659 669	3 189 757	2 235 356	1 965 216	270 140
<b>SUDESTE</b> .....	<b>101 758</b>	<b>558 251 824</b>	<b>526 725 455</b>	<b>444 646 149</b>	<b>76 663 947</b>	<b>36 941 728</b>	<b>33 035 907</b>	<b>3 905 821</b>
Minas Gerais.....	22 321	54 345 969	50 518 787	42 973 876	7 067 041	4 305 052	3 713 965	591 087
Espírito Santo.....	3 494	6 043 413	5 359 080	4 709 392	564 470	769 551	844 417	125 134
Rio de Janeiro.....	14 671	76 592 396	72 122 781	60 634 392	10 564 819	5 393 185	4 823 139	470 046
São Paulo.....	61 272	421 270 046	398 724 807	336 328 489	58 467 617	26 473 940	23 754 386	2 719 554
<b>SUL</b> .....	<b>43 874</b>	<b>109 397 792</b>	<b>99 366 322</b>	<b>84 246 403</b>	<b>13 388 478</b>	<b>11 762 911</b>	<b>10 949 859</b>	<b>813 852</b>
Paraná.....	13 754	25 198 950	22 673 003	18 846 849	3 552 678	2 799 423	2 569 635	229 788
Santa Catarina.....	11 108	28 159 537	25 925 746	22 997 525	2 645 732	2 516 280	2 379 831	136 449
Rio Grande do Sul.....	19 012	56 039 305	50 707 573	42 402 029	7 190 068	6 447 208	5 999 593	447 615
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>13 209</b>	<b>9 645 299</b>	<b>7 774 485</b>	<b>6 266 520</b>	<b>1 421 832</b>	<b>1 856 947</b>	<b>1 889 233</b>	<b>67 714</b>
Mato Grosso do Sul.....	2 551	1 736 560	1 329 282	1 084 812	224 984	426 764	412 114	14 650
Mato Grosso.....	2 199	1 332 966	951 744	767 737	172 309	392 920	389 810	3 110
Goiás.....	7 779	4 502 496	3 604 819	2 902 401	664 886	935 209	920 581	14 628
Distrito Federal.....	680	2 073 277	1 888 640	1 511 570	359 653	202 054	166 728	35 326

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive salários de proprietário ou sócios, presidente e diretores. (2) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## 15 — Encargos sociais e trabalhistas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
	Informantes	Total (1)	Previdência e assistência social (2)	Prêmios de seguros de acidentes do trabalho	Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (3)	Indenizações pagas a empregados, por dispense
<b>BRASIL (4)</b> .....	<b>164 016</b>	<b>260 825 492</b>	<b>139 403 615</b>	<b>12 773 057</b>	<b>22 992 630</b>	<b>56 058 381</b>	<b>10 362 983</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>3 324</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>763 554</b>	<b>824 837</b>	<b>481 191</b>
Roraima.....	437	109 516	54 157	4 107	16 474	19 837	11 100
Acre.....	158	(x)	(x)	(x)	6 329	12 155	4 246
Amazonas.....	746	2 865 022	1 007 581	70 034	534 637	405 754	180 557
Roraima.....	66	19 745	10 684	633	1 915	3 544	2 806
Pará.....	1 812	1 937 994	866 335	75 639	202 251	359 892	198 898
Amapá.....	105	85 704	47 935	5 780	1 948	23 655	3 584
<b>NORDESTE</b> .....	<b>16 676</b>	<b>18 438 233</b>	<b>9 085 237</b>	<b>782 148</b>	<b>1 795 704</b>	<b>3 510 691</b>	<b>1 308 014</b>
Maranhão.....	1 156	400 754	192 760	19 208	93 294	66 776	19 347
Piauí.....	669	205 746	109 025	8 983	29 524	37 750	14 885
Ceará.....	2 477	2 031 888	1 039 057	88 844	283 763	395 940	130 517
Rio Grande do Norte.....	1 142	831 124	423 952	33 531	96 223	159 972	66 897
Paraíba.....	1 537	870 833	470 950	36 796	83 276	159 213	96 922
Pernambuco.....	3 846	4 201 628	2 134 580	200 916	313 543	836 192	284 759
Alagoas.....	959	1 159 235	576 495	43 503	169 685	210 477	89 033
Sergipe.....	962	551 498	263 327	21 857	37 547	138 679	31 067
Bahia.....	3 928	8 185 527	3 875 091	328 510	688 849	1 505 692	574 587
<b>SUDESTE</b> .....	<b>95 493</b>	<b>194 878 654</b>	<b>105 700 033</b>	<b>9 767 105</b>	<b>14 683 157</b>	<b>43 108 397</b>	<b>7 498 552</b>
Minas Gerais.....	18 755	19 158 163	10 486 679	974 556	1 576 549	4 149 472	728 767
Espírito Santo.....	2 350	2 070 301	1 067 221	86 553	217 746	418 625	89 741
Rio de Janeiro.....	14 167	27 548 450	14 096 815	1 232 849	2 126 153	5 848 090	1 580 910
São Paulo.....	60 221	146 101 740	80 049 318	7 463 147	10 582 709	32 684 210	5 099 134
<b>SUL</b> .....	<b>40 859</b>	<b>39 612 873</b>	<b>21 114 964</b>	<b>1 948 582</b>	<b>5 469 214</b>	<b>8 886 866</b>	<b>1 041 320</b>
Paraná.....	12 629	9 098 214	4 797 482	435 061	1 302 805	1 834 247	257 073
Santa Catarina.....	9 978	10 298 992	5 841 075	495 046	1 126 668	2 120 390	286 624
Rio Grande do Sul.....	18 252	20 215 667	10 476 407	1 018 475	3 039 941	4 132 229	497 623
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>7 663</b>	<b>2 822 181</b>	<b>1 488 834</b>	<b>114 970</b>	<b>461 001</b>	<b>527 589</b>	<b>113 906</b>
Mato Grosso do Sul.....	1 700	523 208	266 318	20 017	112 689	91 899	25 857
Mato Grosso.....	1 138	287 317	152 105	8 055	46 824	56 456	7 025
Goiás.....	4 192	1 392 100	734 726	59 731	246 470	244 440	50 256
Distrito Federal.....	633	619 556	335 685	27 167	55 018	134 794	30 768

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive assistência social de manutenção própria. (2) Exclusive seguros de acidentes do trabalho. (3) Inclusive o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço pago por indenização. (4) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.



## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 40 — ASPECTOS GERAIS

## 16 — Despesas gerais, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS GERAIS									
	Informantes	Total (1)	Aluguéis e arrendamentos de imóveis (2)	Fretes e carretos (3)	Imposto predial e territorial	Combustíveis e lubrificantes consumidos nos meios de transporte	Juros, correção monetária, variação cambial e demais despesas bancárias	Publicidade e propaganda	Serviços profissionais de assistência técnica não ligados à produção	Outras despesas
<b>BRASIL (4)</b> .....	<b>187 062</b>	<b>233 926 259</b>	<b>18 431 749</b>	<b>33 239 470</b>	<b>3 066 363</b>	<b>24 941 898</b>	<b>549 775</b>	<b>76 407</b>	<b>16 933 229</b>	<b>54 369 318</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>6 111</b>	<b>(x)</b>	<b>348 935</b>	<b>951 551</b>	<b>75 049</b>	<b>(x)</b>	<b>7 672</b>	<b>1 547</b>	<b>432 820</b>	<b>874 428</b>
Rondônia.....	672	281 958	16 280	50 786	10 044	67 666	532	258	18 910	15 036
Acre.....	199	(x)	3 309	21 793	791	(x)	450	28	4 243	6 199
Amazonas.....	922	2 074 541	68 053	358 426	31 212	167 966	2 165	466	193 055	373 055
Roraima.....	74	60 111	1 849	5 679	1 909	20 752	193	66	5 031	750
Pará.....	4 123	3 214 339	258 358	512 522	30 697	600 853	4 277	622	206 843	469 011
Amapá.....	121	89 656	1 086	2 345	396	36 157	55	107	4 738	10 377
<b>NORDESTE</b> .....	<b>29 863</b>	<b>18 521 628</b>	<b>929 011</b>	<b>2 769 076</b>	<b>154 732</b>	<b>2 397 346</b>	<b>38 133</b>	<b>3 990</b>	<b>1 310 776</b>	<b>4 504 279</b>
Maranhão.....	2 291	661 543	29 193	66 895	5 851	190 384	8 078	529	55 973	70 090
Piauí.....	1 858	434 551	24 925	83 696	1 048	69 862	4 008	80	22 584	66 224
Ceará.....	4 444	2 574 423	108 137	585 068	18 347	449 311	7 919	984	162 951	430 423
Rio Grande do Norte.....	1 914	1 034 856	44 625	181 762	12 502	145 066	1 249	189	89 076	221 152
Paraíba.....	2 639	1 240 278	83 122	315 826	11 392	139 145	1 912	197	73 400	261 449
Pernambuco.....	5 528	4 089 344	229 417	735 134	27 364	401 837	3 287	747	312 710	1 085 556
Alagoas.....	1 329	1 600 924	82 416	133 449	11 191	299 059	694	144	79 808	279 236
Sergipe.....	1 524	418 147	19 873	63 288	4 204	82 202	2 942	20	31 396	77 252
Bahia.....	8 336	6 467 562	307 303	603 958	62 833	620 480	8 044	1 100	482 878	2 012 897
<b>SUDESTE</b> .....	<b>97 559</b>	<b>163 477 728</b>	<b>14 744 675</b>	<b>20 791 848</b>	<b>2 378 730</b>	<b>14 227 462</b>	<b>319 534</b>	<b>45 784</b>	<b>12 150 231</b>	<b>41 987 671</b>
Minas Gerais.....	20 641	20 993 491	1 000 911	2 777 398	114 625	1 782 377	45 892	6 788	955 835	9 050 323
Espírito Santo.....	2 768	2 086 450	82 730	355 730	15 615	342 431	3 409	574	147 352	282 444
Rio de Janeiro.....	13 946	22 957 144	2 082 942	3 189 890	333 022	1 600 113	30 043	5 811	1 952 064	5 147 437
São Paulo.....	60 204	117 440 643	11 578 092	14 468 830	1 915 468	10 502 541	240 190	32 611	9 094 980	27 507 467
<b>SUL</b> .....	<b>42 395</b>	<b>40 483 110</b>	<b>2 000 929</b>	<b>7 766 537</b>	<b>413 233</b>	<b>6 164 190</b>	<b>161 514</b>	<b>21 254</b>	<b>2 709 108</b>	<b>6 373 552</b>
Paraná.....	13 387	11 627 612	586 583	1 883 927	124 665	2 109 863	71 332	3 623	725 390	1 791 940
Santa Catarina.....	10 375	8 524 088	218 049	1 673 101	95 847	1 723 168	15 532	8 979	491 408	697 447
Rio Grande do Sul.....	18 633	20 331 410	1 196 297	4 209 509	192 721	2 331 159	74 650	8 652	1 492 310	3 884 165
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>11 134</b>	<b>5 622 781</b>	<b>408 199</b>	<b>960 458</b>	<b>44 619</b>	<b>1 231 372</b>	<b>22 922</b>	<b>3 832</b>	<b>330 294</b>	<b>629 388</b>
Mato Grosso do Sul.....	2 240	1 583 925	75 857	312 856	8 009	430 046	3 695	958	74 507	65 452
Mato Grosso.....	1 801	753 489	54 619	66 919	6 604	226 861	4 086	1 007	53 433	83 915
Goiás.....	6 446	5 533 707	184 715	508 437	19 359	451 549	12 501	1 493	147 719	375 009
Distrito Federal.....	647	751 660	93 008	72 246	10 647	122 916	2 640	374	54 635	105 012

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos censados.

(1) Inclusive despesas com meios de transporte; despesas com comunicação; despesas com material de expediente; despesas com viagens e representações; manutenção e conservação de imóveis, exclusive reformas gerais; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos não ligados à produção; inclusive peças e acessórios; prêmios de seguros. (2) Inclusive aluguéis e "leasing" de máquinas e equipamentos não ligados à produção. (3) Exclusive fretes de matérias-primas e outros materiais destinados à produção. (4) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 40 — ASPECTOS GERAIS

## 17 — Estabelecimentos recenseados, despesas de consumo, custo dos serviços contratados, valor da produção e da transformação industrial, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS	DESPESAS DE CONSUMO				CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS	
		Total	Matérias-primas e materiais consumidos (1)	Combustíveis e lubrificantes consumidos (2)	Energia elétrica consumida	Total	Com estabelecimentos de outras empresas
		Cr\$ 1 000					
<b>BRASIL (3)</b> .....	<b>209 617</b>	<b>5 526 832 025</b>	<b>5 296 307 876</b>	<b>140 809 628</b>	<b>89 714 519</b>	<b>145 317 581</b>	<b>83 446 034</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>7 114</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>2 601 866</b>	<b>683 455</b>	<b>314 520</b>
Rondônia.....	756	2 269 439	2 083 039	117 888	68 512	15 342	2 052
Acre.....	263	(x)	1 192 445	(x)	19 082	10 968	7 515
Amazonas.....	988	57 434 716	56 553 035	279 419	602 262	356 331	113 618
Roraima.....	123	202 766	180 807	16 337	5 622	2 412	1 923
Pará.....	4 838	29 915 246	(x)	(x)	1 865 136	288 597	184 197
Amapá.....	146	793 533	735 018	17 263	41 252	9 805	5 215
<b>NORDESTE</b> .....	<b>42 637</b>	<b>465 828 780</b>	<b>436 192 367</b>	<b>18 650 909</b>	<b>10 985 504</b>	<b>6 186 611</b>	<b>2 093 657</b>
Maranhão.....	3 787	12 112 105	11 421 787	425 770	264 548	97 047	33 672
Piauí.....	3 264	5 617 273	5 412 905	111 355	93 013	116 029	8 459
Ceará.....	5 642	43 197 929	41 656 454	809 546	731 929	354 533	82 823
Rio Grande do Norte.....	2 592	14 577 354	13 717 242	505 720	354 392	532 259	244 735
Paraíba.....	3 483	22 196 615	21 000 293	742 594	453 728	604 469	48 186
Pernambuco.....	7 256	112 139 125	106 360 850	3 488 494	2 289 781	1 561 649	509 461
Alagoas.....	1 789	22 643 518	20 934 405	726 663	982 450	90 822	81 532
Sergipe.....	2 270	8 481 927	7 853 991	436 728	192 208	327 885	192 659
Bahia.....	12 554	224 862 934	207 834 440	11 405 039	5 623 455	2 501 918	892 030
<b>SUDESTE</b> .....	<b>102 253</b>	<b>3 975 644 054</b>	<b>3 812 842 665</b>	<b>100 726 067</b>	<b>62 275 322</b>	<b>121 731 563</b>	<b>54 753 802</b>
Minas Gerais.....	22 456	496 600 543	464 005 845	19 849 539	12 745 159	6 944 105	3 135 646
Espírito Santo.....	3 534	39 819 742	37 389 874	1 344 050	1 085 818	790 788	422 421
Rio de Janeiro.....	14 708	584 374 102	555 701 963	19 196 831	9 475 308	17 111 437	9 030 823
São Paulo.....	61 555	2 854 849 667	2 755 544 983	60 335 647	38 969 037	96 885 233	42 164 112
<b>SUL</b> .....	<b>44 218</b>	<b>918 168 241</b>	<b>888 260 064</b>	<b>17 363 561</b>	<b>12 544 616</b>	<b>16 269 362</b>	<b>6 093 703</b>
Paraná.....	13 856	314 864 087	304 568 087	6 290 651	4 005 349	2 058 536	1 231 853
Santa Catarina.....	11 175	204 255 767	198 039 164	4 620 032	3 596 571	7 343 949	693 226
Rio Grande do Sul.....	19 187	399 048 387	387 652 813	6 452 878	4 942 696	6 866 877	4 168 624
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>13 394</b>	<b>75 324 377</b>	<b>71 788 446</b>	<b>2 228 720</b>	<b>1 307 211</b>	<b>446 590</b>	<b>191 152</b>
Mato Grosso do Sul.....	2 570	18 601 952	17 755 920	550 916	298 116	56 225	27 773
Mato Grosso.....	2 240	7 518 855	7 174 773	231 244	112 838	22 526	12 694
Goiás.....	7 904	42 818 783	40 857 462	1 057 067	704 254	279 033	84 397
Distrito Federal.....	680	6 584 787	6 000 291	389 493	195 003	88 806	66 288

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS		VALOR DA PRODUÇÃO				VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
	Com estabelecimentos da mesma empresa	Com trabalhadores sem vínculo empregatício	Total	Produtos fabricados	Receitas de serviços prestados		
					A terceiros	A estabelecimentos da mesma empresa	
Cr\$ 1 000							
<b>BRASIL (3)</b> .....	<b>75 561 911</b>	<b>6 309 636</b>	<b>9 601 948 911</b>	<b>9 204 334 724</b>	<b>205 073 380</b>	<b>192 540 807</b>	<b>3 929 799 305</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>272 987</b>	<b>95 948</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>
Rondônia.....	—	13 290	4 357 014	4 286 706	(x)	(x)	2 072 233
Acre.....	—	3 453	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Amazonas.....	219 397	23 316	118 262 854	117 616 438	256 713	—	60 471 807
Roraima.....	—	489	491 805	487 250	4 555	389 703	286 627
Pará.....	53 590	50 810	59 184 742	57 100 782	1 383 761	700 199	28 980 899
Amapá.....	—	4 590	1 953 042	1 665 268	72 668	215 106	1 149 704
<b>NORDESTE</b> .....	<b>3 483 868</b>	<b>609 086</b>	<b>788 590 834</b>	<b>761 291 150</b>	<b>12 863 368</b>	<b>14 336 316</b>	<b>316 575 443</b>
Maranhão.....	18 629	44 746	21 345 114	20 788 432	319 426	237 256	9 135 962
Piauí.....	94 176	13 394	10 062 330	9 782 388	174 410	105 532	4 329 028
Ceará.....	177 985	93 625	79 152 508	76 783 820	1 792 994	575 694	35 600 046
Rio Grande do Norte.....	249 365	38 139	28 340 316	27 151 307	506 138	682 871	13 230 703
Paraíba.....	534 693	21 590	38 978 779	37 550 984	473 168	954 627	16 177 695
Pernambuco.....	968 965	83 223	191 282 094	184 534 026	3 537 579	3 210 499	77 581 320
Alagoas.....	2 129	7 161	36 651 721	36 221 063	336 429	94 229	13 917 381
Sergipe.....	130 941	4 285	16 239 188	14 786 000	570 844	882 344	7 429 376
Bahia.....	1 306 965	302 923	366 538 784	353 693 130	5 252 390	7 593 274	139 173 932
<b>SUDESTE</b> .....	<b>62 101 912</b>	<b>4 876 649</b>	<b>6 951 691 163</b>	<b>6 632 574 432</b>	<b>163 131 014</b>	<b>155 985 717</b>	<b>2 854 315 546</b>
Minas Gerais.....	3 530 080	278 379	806 429 605	774 826 678	14 263 533	17 399 394	302 884 957
Espírito Santo.....	351 146	17 221	75 733 289	69 673 206	2 062 843	3 987 240	35 122 559
Rio de Janeiro.....	6 966 288	1 114 326	1 018 020 346	963 766 068	32 406 434	21 847 844	416 534 807
São Paulo.....	51 254 398	3 466 723	5 051 507 923	4 824 308 480	114 458 204	112 741 239	2 099 773 023
<b>SUL</b> .....	<b>9 522 549</b>	<b>653 110</b>	<b>1 553 618 955</b>	<b>1 511 769 852</b>	<b>22 369 074</b>	<b>19 480 029</b>	<b>619 181 352</b>
Paraná.....	649 361	177 322	487 712 273	476 615 297	7 220 008	3 876 968	170 789 650
Santa Catarina.....	6 538 959	111 764	374 115 074	361 505 699	3 282 290	9 327 085	162 515 358
Rio Grande do Sul.....	2 334 229	364 024	691 791 608	673 648 856	11 866 776	6 275 976	285 876 344
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>180 595</b>	<b>74 843</b>	<b>121 491 960</b>	<b>115 292 272</b>	<b>4 809 505</b>	<b>1 380 183</b>	<b>45 720 993</b>
Mato Grosso do Sul.....	448	28 004	28 384 850	27 388 114	700 493	296 243	9 726 673
Mato Grosso.....	—	9 832	12 894 273	12 439 343	411 652	43 278	5 352 892
Goiás.....	163 903	30 733	86 817 374	83 933 083	2 121 187	763 104	23 919 558
Distrito Federal.....	16 244	6 274	13 395 463	11 531 732	1 576 173	287 558	6 721 870

FONTES — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive material de embalagem. (2) Excluído os consumidos como matéria-prima e nos meios de transporte. (3) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 40 — ASPECTOS GERAIS

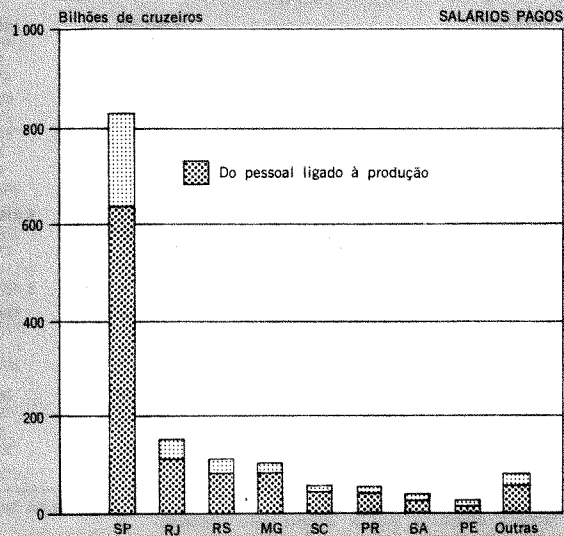
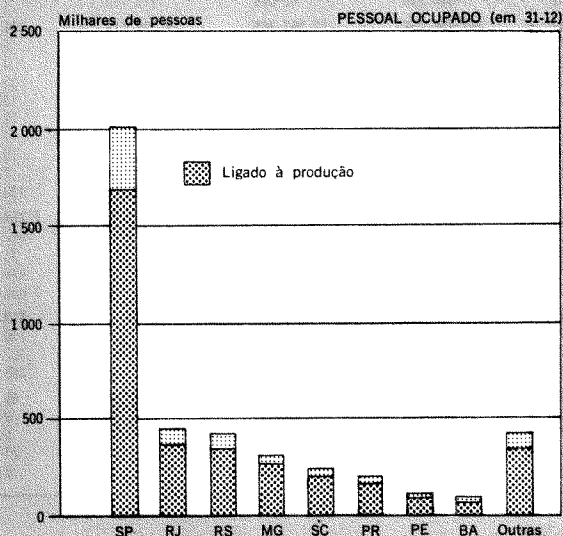
## 18 — Estabelecimentos pesquisados, pessoal ocupado, salários, despesas gerais, despesas com as operações industriais, valor da produção e da transformação industrial, segundo os gêneros de indústria — 1981

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12		SALÁRIOS		DESPESAS GERAIS	DESPESAS COM OPERAÇÕES INDUSTRIAIS (1)		VALOR DA PRODUÇÃO (2)	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
		Total	Ligado à produção	Total	Pessoal ligado à produção		Total	Matérias-primas, materiais auxiliares e componentes		
<b>TOTAL</b> .....	<b>108 964</b>	<b>4 305 926</b>	<b>3 589 814</b>	<b>1 467 899 690</b>	<b>1 109 704 341</b>	<b>736 171 234</b>	<b>10 112 120 874</b>	<b>9 245 360 872</b>	<b>17 463 094 440</b>	<b>7 350 973 566</b>
Produtos de minerais não metálicos.....	15 043	314 384	257 892	79 815 087	59 960 665	48 214 669	331 468 372	239 832 327	734 382 700	402 914 328
Metalúrgica.....	9 032	463 973	391 670	183 628 718	137 936 365	84 078 177	1 398 912 072	1 262 916 691	2 198 708 907	789 796 835
Mecânica.....	7 835	468 876	405 690	251 588 483	204 070 854	109 667 651	583 763 079	530 744 948	1 368 479 024	784 715 946
Material elétrico e de comunicações.....	2 752	220 993	186 490	94 249 655	69 278 949	42 896 341	414 610 150	392 909 766	914 823 486	500 213 336
Material de transporte.....	2 634	222 351	196 632	109 253 394	93 385 615	47 591 045	705 539 193	661 715 917	1 236 662 386	531 123 193
Madeira.....	9 085	195 496	165 420	40 187 980	30 063 447	25 614 035	118 979 417	108 692 485	277 554 201	158 574 784
Mobiliário.....	5 812	144 517	122 015	33 413 728	24 480 987	17 148 427	111 851 216	108 274 572	228 204 006	116 352 790
Papel e papelão.....	1 377	98 467	80 498	34 842 289	25 470 695	17 948 732	234 514 970	201 025 652	417 729 153	183 214 183
Borracha.....	1 037	47 785	39 563	20 737 611	15 083 274	9 090 204	180 933 415	172 899 473	280 931 548	99 998 134
Couro e peles, artefatos para viagem.....	694	38 004	34 543	8 824 317	6 864 543	3 656 060	41 733 012	39 597 265	73 152 777	31 419 765
Química.....	2 813	161 060	122 739	86 646 741	59 771 177	52 617 650	2 552 351 222	2 379 663 784	3 714 267 462	1 161 916 241
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	443	34 875	22 688	16 631 544	7 971 160	9 510 482	73 169 618	68 360 281	219 004 557	145 834 939
Perfumaria, sabões e velas.....	562	27 749	20 075	9 929 858	6 298 169	5 912 652	93 654 755	90 336 324	167 039 962	73 385 207
Produtos de matérias plásticas.....	2 145	122 785	104 301	39 563 922	28 874 828	18 754 710	157 102 775	146 439 485	315 554 365	158 451 590
Têxtil.....	5 295	380 828	341 191	96 424 254	77 869 746	46 133 528	633 524 526	575 166 912	1 092 034 737	458 510 210
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	8 966	410 745	354 625	78 735 938	60 634 442	35 229 785	281 308 695	260 134 296	595 903 061	314 594 365
Produtos alimentares.....	22 942	548 108	419 215	118 934 762	79 494 201	81 466 579	1 725 771 642	1 661 240 024	2 494 252 087	768 480 445
Bebidas.....	1 272	61 688	45 485	17 767 033	11 787 745	10 186 397	106 527 155	98 670 022	211 571 622	105 044 467
Fumo.....	142	18 859	16 211	6 819 063	5 296 185	3 353 526	57 899 865	56 808 884	146 193 884	88 294 019
Editorial e gráfica.....	5 004	139 978	103 074	55 986 744	37 449 005	25 708 632	107 182 085	91 619 520	314 476 179	207 294 094
Diversas.....	2 452	97 111	80 906	26 458 553	18 377 829	13 387 269	81 124 188	76 552 714	237 881 204	156 757 016
Aktividades de apoio e de serviços de caráter industrial.....	1 627	87 284	78 880	57 460 016	49 284 482	28 004 682	120 199 454	21 759 528	224 287 133	104 087 679
Aktividades administrativas (3).....	9 220	663 639	—	507 757 304	—	325 525 795	7 334 524	—	—	—

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços

(1) Matérias-primas, materiais auxiliares e componentes, energia elétrica, utilidades industriais, combustíveis e lubrificantes e custo dos serviços contratados. (2) Inclusive o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos da mesma empresa. (3) Dados não incluídos nos totais

## Pessoal ocupado nos estabelecimentos industriais e salários pagos - 1981



## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 40 — ASPECTOS GERAIS

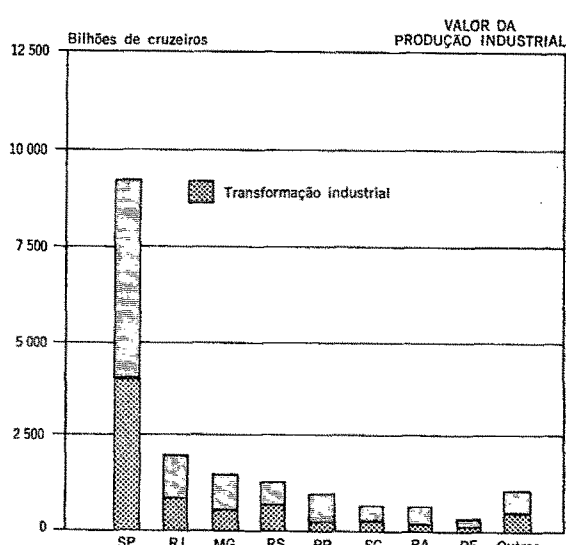
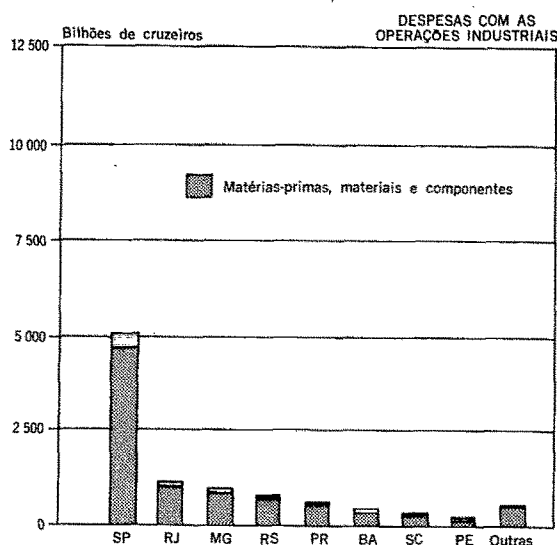
## 19 — Estabelecimentos pesquisados, pessoal ocupado, salários, despesas gerais, despesas com as operações industriais, valor da produção e da transformação industrial, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12		SALÁRIOS		DESPESAS GERAIS	DESPESAS COM OPERAÇÕES INDUSTRIAIS (1)		VALOR DA PRODUÇÃO (2)	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
		Total	Ligado à produção	Total	Pessoal ligado à produção		Total	Matérias-primas, materiais auxiliares e componentes		
Cr\$ 1 000										
<b>BRASIL (3)....</b>	<b>108 964</b>	<b>4 305 926</b>	<b>3 589 814</b>	<b>1 467 899 690</b>	<b>1 109 704 341</b>	<b>736 171 234</b>	<b>10 112 120 874</b>	<b>9 245 360 872</b>	<b>17 463 094 440</b>	<b>7 350 973 566</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>3 072</b>	<b>101 116</b>	<b>83 233</b>	<b>23 160 055</b>	<b>16 473 308</b>	<b>13 773 049</b>	<b>162 961 595</b>	<b>153 031 705</b>	<b>319 431 620</b>	<b>156 470 836</b>
Roraima.....	225	3 683	3 006	927 230	604 494	642 619	2 559 574	2 361 802	6 025 608	3 466 033
Acre.....	104	1 661	1 286	368 573	225 243	275 947	2 319 027	2 180 394	4 422 340	2 103 312
Amazonas.....	511	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	104 469 318	(x)	(x)
Roraima.....	29	355	262	79 836	42 700	68 390	214 018	168 647	501 210	287 192
Pará.....	2 132	50 684	39 311	10 822 216	7 308 634	5 932 095	48 323 486	41 965 638	93 042 064	44 718 578
Amapá.....	70	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	1 886 105	(x)	(x)
<b>NORDESTE.....</b>	<b>15 213</b>	<b>439 648</b>	<b>353 958</b>	<b>100 778 475</b>	<b>71 712 068</b>	<b>55 909 511</b>	<b>879 427 563</b>	<b>770 867 895</b>	<b>1 405 855 708</b>	<b>526 428 144</b>
Maranhão.....	967	13 238	9 688	2 250 217	1 414 400	1 478 532	20 052 487	18 292 397	33 074 769	13 022 282
Piauí.....	510	9 074	7 280	1 253 300	807 561	679 590	8 096 029	7 761 861	15 063 726	6 967 698
Ceará.....	2 305	80 167	65 776	12 424 150	8 297 163	6 779 611	72 011 179	66 553 720	131 027 309	59 016 130
Pernambuco.....	1 170	33 139	27 391	5 001 131	3 621 977	2 692 864	25 596 638	22 975 803	49 644 251	24 047 612
Paraíba.....	1 527	31 713	26 255	4 585 048	3 334 991	2 824 725	35 115 383	31 969 050	62 537 388	27 422 005
Alagoas.....	3 530	119 531	96 382	25 409 684	17 408 053	13 960 097	203 865 680	186 442 778	345 083 481	141 217 801
Sergipe.....	783	36 273	29 071	6 558 981	4 575 146	5 190 086	52 661 653	48 229 441	95 467 344	42 805 691
Bahia.....	851	16 177	13 863	3 192 656	2 523 120	1 828 899	18 288 940	15 415 281	30 996 401	12 707 462
Bahia.....	3 585	100 332	78 148	40 130 307	29 729 657	20 475 106	443 739 575	373 227 564	642 961 039	199 221 484
<b>SUDESTE.....</b>	<b>63 881</b>	<b>2 815 906</b>	<b>2 359 655</b>	<b>1 096 721 135</b>	<b>840 369 344</b>	<b>530 659 643</b>	<b>7 223 629 724</b>	<b>6 584 285 922</b>	<b>12 665 691 067</b>	<b>5 442 061 344</b>
Minas Gerais.....	9 577	318 338	269 198	105 582 514	83 986 418	53 677 127	945 732 741	849 276 781	1 470 776 704	525 043 863
Espírito Santo.....	1 435	40 708	34 417	10 819 227	8 746 020	5 925 575	68 618 345	61 645 830	124 403 843	55 785 498
Rio de Janeiro.....	9 704	446 580	368 883	151 041 133	112 301 581	75 291 916	1 123 161 922	1 010 731 317	1 933 951 748	810 789 826
São Paulo.....	43 164	2 010 279	1 687 156	829 278 260	635 335 326	395 765 024	5 086 116 717	4 662 632 185	9 136 558 773	4 050 442 056
<b>SUL.....</b>	<b>22 610</b>	<b>876 387</b>	<b>736 712</b>	<b>231 068 353</b>	<b>170 385 899</b>	<b>123 668 981</b>	<b>1 731 433 236</b>	<b>1 630 629 010</b>	<b>2 879 837 503</b>	<b>1 148 404 268</b>
Paraná.....	7 209	201 191	168 755	54 970 304	40 397 843	31 899 336	598 188 282	567 218 114	928 844 223	330 655 941
Santa Catarina.....	6 533	245 856	212 107	59 167 045	45 839 217	31 376 814	365 298 525	336 106 648	655 666 794	290 368 269
Rio Grande do Sul.....	8 868	429 339	357 849	116 931 005	84 148 839	60 392 830	767 946 428	727 304 248	1 295 326 486	627 380 058
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>4 186</b>	<b>72 867</b>	<b>56 256</b>	<b>16 171 672</b>	<b>10 763 722</b>	<b>12 160 051</b>	<b>114 668 766</b>	<b>106 546 341</b>	<b>192 278 541</b>	<b>77 609 775</b>
Mato Grosso do Sul.....	1 234	16 946	13 538	3 034 283	2 015 482	2 776 138	27 481 853	25 529 303	41 368 224	13 886 371
Mato Grosso.....	516	7 698	5 916	1 546 173	985 585	1 179 874	7 434 500	6 854 426	16 977 197	9 542 698
Goiás.....	2 059	37 750	29 106	7 922 335	5 410 526	6 211 429	67 619 588	63 539 274	108 838 880	41 219 292
Distrito Federal.....	375	10 470	7 693	3 668 882	2 352 128	1 982 610	12 132 826	10 623 338	25 094 240	12 961 414

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

(1) Matérias-primas, materiais auxiliares e componentes, energia elétrica, utilidades industriais, combustíveis e lubrificantes e custo dos serviços contratados. (2) Inclusive o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos da mesma empresa. (3) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## Despesas com as operações industriais e valor da produção industrial - 1981



## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 40 — ASPECTOS GERAIS

## 20 — Coeficientes de variação dos estabelecimentos pesquisados, pessoal ocupado, salários, despesas gerais, despesas com as operações industriais, valor da produção e da transformação industrial, segundo os gêneros de indústria — 1981

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	COEFICIENTES DE VARIAÇÃO (%)									
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários		Despesas gerais	Despesas com as operações industriais		Valor da produção	Valor da transformação industrial
		Total	Ligado à produção	Total	Pessoal ligado à produção		Total	Matérias-primas, materiais auxiliares e componentes		
<b>TOTAL</b> .....	<b>0,603</b>	<b>0,682</b>	<b>0,746</b>	<b>0,892</b>	<b>1,015</b>	<b>0,978</b>	<b>0,536</b>	<b>0,562</b>	<b>0,444</b>	<b>0,700</b>
Produtos de minerais não metálicos.....	1,606	1,438	1,576	1,310	1,394	1,998	0,870	1,160	0,654	0,735
Metalúrgica.....	1,816	1,616	1,749	1,773	1,857	2,036	1,123	1,225	0,859	1,524
Mecânica.....	0,264	2,447	2,655	3,520	3,880	3,847	3,186	3,008	2,566	3,695
Material elétrico e de comunicações.....	1,451	1,753	1,940	2,613	2,948	2,853	1,708	1,826	1,858	3,246
Material de transporte.....	4,609	4,096	4,196	3,077	3,121	4,324	3,433	3,665	1,987	2,198
Madeira.....	3,193	3,163	3,394	3,452	3,738	4,159	3,342	3,603	2,506	2,908
Mobiliário.....	1,315	2,206	2,409	2,767	2,716	3,533	3,047	3,139	2,185	2,371
Papel e papelão.....	1,925	2,268	1,688	3,228	2,214	3,841	1,780	1,877	1,098	1,602
Borracha.....	0,749	2,044	2,301	3,451	3,558	3,555	1,567	1,603	1,102	1,927
Couros e peles, artefatos para viagem.....	4,072	3,069	3,144	5,183	4,714	4,861	4,449	4,515	3,479	4,392
Química.....	1,250	1,952	2,047	2,561	2,214	2,937	0,928	0,948	1,005	1,779
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	1,262	4,517	6,057	6,124	7,704	8,243	7,076	7,759	2,860	4,620
Perfumaria, sabões e velas.....	2,561	6,720	9,993	5,523	9,275	6,365	7,581	7,759	4,857	2,440
Produtos de matérias plásticas.....	1,137	6,098	7,132	5,918	7,684	8,261	4,959	5,307	4,134	7,294
Têxtil.....	1,646	2,695	2,881	2,983	2,996	3,326	2,487	2,363	2,283	3,583
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	2,931	2,850	2,746	2,483	2,581	3,174	3,386	3,492	2,196	2,484
Produtos alimentares.....	1,576	2,191	2,553	1,976	1,810	2,502	1,262	1,300	1,066	1,609
Bebidas.....	1,934	2,494	2,577	2,712	1,575	5,188	3,200	3,415	2,081	1,518
Fumo.....	—	1,159	1,269	0,530	0,600	0,369	0,222	0,227	0,187	0,234
Editorial e gráfica.....	2,079	2,248	2,985	3,920	4,473	3,856	9,286	10,923	3,477	2,250
Diversas.....	5,235	4,488	5,182	6,574	5,753	7,391	4,232	4,223	2,701	3,739
Atividades de apoio e de serviços de caráter industrial.....	1,442	3,723	4,056	8,126	9,205	9,365	1,708	8,202	2,638	6,906
Atividades administrativas.....	2,985	6,997	—	7,467	—	7,955	10,976	—	—	—

FORNTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

## 21 — Coeficientes de variação dos estabelecimentos pesquisados, pessoal ocupado, salários, despesas gerais, despesas com as operações industriais, valor da produção e da transformação industrial, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	COEFICIENTES DE VARIAÇÃO (%)									
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários		Despesas gerais	Despesas com as operações industriais		Valor da produção	Valor da transformação industrial
		Total	Ligado à produção	Total	Pessoal ligado à produção		Total	Matérias-primas, materiais auxiliares e componentes		
<b>BRASIL</b> .....	<b>0,603</b>	<b>0,682</b>	<b>0,746</b>	<b>0,892</b>	<b>1,015</b>	<b>0,978</b>	<b>0,536</b>	<b>0,562</b>	<b>0,444</b>	<b>0,700</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>5,990</b>	<b>2,062</b>	<b>2,291</b>	<b>2,806</b>	<b>2,086</b>	<b>2,810</b>	<b>1,004</b>	<b>1,031</b>	<b>1,012</b>	<b>1,279</b>
Rorônia.....	8,849	10,904	12,281	11,899	13,172	14,481	8,092	8,712	7,749	7,860
Acre.....	1,853	3,827	4,500	3,469	5,354	4,486	1,093	1,181	1,259	1,644
Amazonas.....	2,874	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	0,589	(x)	(x)
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	8,552	3,996	4,717	4,063	4,482	5,904	3,104	3,427	3,193	4,132
Amapá.....	—	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	—	(x)	(x)
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1,452</b>	<b>1,120</b>	<b>1,220</b>	<b>1,394</b>	<b>1,561</b>	<b>1,565</b>	<b>1,124</b>	<b>1,195</b>	<b>0,849</b>	<b>1,093</b>
Maranhão.....	3,773	5,984	6,105	8,744	6,514	8,793	7,075	7,654	5,114	2,998
Piauí.....	4,811	2,564	2,581	2,237	2,074	1,905	1,219	1,267	0,844	0,987
Ceará.....	2,612	2,239	2,289	2,732	2,889	4,080	2,319	2,249	2,095	2,498
Rio Grande do Norte.....	4,518	2,438	2,460	3,092	3,139	3,853	2,942	3,282	2,133	1,893
Paraíba.....	3,469	4,519	5,969	2,393	2,653	3,718	1,962	2,145	1,862	2,385
Pernambuco.....	4,860	3,103	3,210	3,146	2,857	3,934	1,707	1,843	1,647	2,212
Alagoas.....	3,631	1,321	1,577	2,298	2,278	5,874	2,389	2,544	1,846	1,660
Sergipe.....	4,109	3,455	4,039	2,809	3,077	3,884	3,507	3,680	3,069	3,867
Bahia.....	2,201	1,825	2,208	2,632	3,194	2,444	1,987	2,175	1,501	2,225
<b>SUDESTE</b> .....	<b>0,778</b>	<b>0,916</b>	<b>1,007</b>	<b>1,105</b>	<b>1,256</b>	<b>1,239</b>	<b>0,661</b>	<b>0,681</b>	<b>0,537</b>	<b>0,878</b>
Minas Gerais.....	1,490	1,847	2,019	1,870	2,254	1,603	1,004	1,097	0,858	1,012
Espírito Santo.....	3,907	2,067	2,037	1,454	1,535	2,250	1,590	1,766	1,163	1,189
Rio de Janeiro.....	2,252	1,553	1,470	1,828	1,828	1,742	0,791	0,854	0,854	1,404
São Paulo.....	0,970	1,212	1,332	1,414	1,602	1,612	0,903	0,937	0,708	1,138
<b>SUL</b> .....	<b>1,368</b>	<b>1,468</b>	<b>1,537</b>	<b>2,047</b>	<b>2,201</b>	<b>2,227</b>	<b>1,352</b>	<b>1,416</b>	<b>1,214</b>	<b>1,589</b>
Paraná.....	2,194	3,881	4,404	6,681	7,238	5,573	1,829	1,909	1,522	2,110
Santa Catarina.....	2,949	2,231	2,390	2,589	2,727	3,348	2,072	2,178	1,785	2,853
Rio Grande do Sul.....	2,064	2,009	1,946	2,185	2,361	3,017	2,509	2,616	2,297	2,731
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>1,911</b>	<b>2,062</b>	<b>2,369</b>	<b>1,625</b>	<b>1,772</b>	<b>3,236</b>	<b>1,897</b>	<b>2,032</b>	<b>1,469</b>	<b>1,390</b>
Mato Grosso do Sul.....	3,550	4,976	5,899	5,092	6,771	5,072	1,297	1,481	1,380	2,581
Mato Grosso.....	8,480	7,310	8,714	7,812	7,989	9,991	7,990	8,455	5,549	5,370
Goiás.....	2,207	2,583	3,013	2,036	1,858	5,566	3,042	3,221	2,375	2,059
Distrito Federal.....	5,923	5,054	4,170	1,851	1,615	1,988	1,239	1,411	1,181	1,770

FORNTE — IBGE, Diretoria de Economia Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

## c - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 41 - PRODUÇÃO E CONSUMO

## 1 - Consumo aparente de cimento nacional, segundo as Unidades da Federação - 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO (t)								
	Total			"Portland" comum			"Portland" alto forno		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>25 951 407</b>	<b>25 449 105</b>	<b>20 858 339</b>	<b>21 164 281</b>	<b>19 736 568</b>	<b>15 789 436</b>	<b>2 318 851</b>	<b>2 225 385</b>	<b>1 827 026</b>
Rondônia.....	21 731	90 311	109 015	21 387	90 025	107 038	43	20	-
Acre.....	9 241	21 765	20 089	9 218	21 765	20 089	-	-	-
Amazonas.....	184 917	248 892	187 687	172 077	165 064	63 820	10 000	4 750	500
Roraima.....	220	11 848	11 988	220	11 830	10 633	-	-	-
Pará.....	759 589	841 945	497 427	675 014	690 437	461 953	55	1 850	-
Amapá.....	9 235	15 796	8 225	9 232	15 790	8 207	-	-	-
Maranhão.....	213 918	260 837	207 845	209 269	254 420	207 228	2 663	1	-
Piauí.....	94 175	99 733	92 605	91 299	99 593	91 760	-	-	-
Ceará.....	373 107	403 464	337 793	363 777	396 921	314 783	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	184 321	213 109	193 071	143 259	127 710	36 486	-	-	-
Paraíba.....	253 207	242 992	211 131	231 808	180 308	39 306	-	-	-
Pernambuco.....	803 178	813 708	694 401	732 453	615 146	227 015	-	-	-
Alagoas.....	194 655	221 191	188 270	191 867	204 244	144 212	-	-	-
Sergipe.....	217 711	221 822	265 404	216 522	216 899	177 848	15	-	-
Bahia.....	1 189 210	1 227 597	988 190	1 133 501	1 140 474	961 316	23 262	26 788	24 152
Minas Gerais.....	3 327 211	2 962 179	2 183 027	2 780 191	2 414 086	1 866 301	543 035	442 321	296 789
Espírito Santo.....	629 991	640 814	480 008	493 159	501 605	400 447	135 707	124 531	77 404
Rio de Janeiro.....	3 352 005	3 183 095	2 861 725	2 623 551	2 547 409	2 329 066	711 201	589 004	439 354
São Paulo.....	8 295 078	8 053 615	7 700 385	7 292 742	6 746 009	5 638 619	862 055	1 011 592	955 148
Paraná.....	1 996 264	1 798 332	1 196 153	1 533 317	1 229 026	756 125	6 880	5 584	10 852
Santa Catarina.....	777 845	784 623	1 310 377	232 437	214 937	265 895	6 568	202	169
Rio Grande do Sul.....	1 582 311	1 579 534	357 906	546 609	363 976	343 080	12 657	11 853	8 671
Mato Grosso do Sul.....	(1) ...	323 403	237 854	(1) ...	317 492	236 637	(1) ...	305	35
Mato Grosso.....	442 582	201 346	233 613	434 998	193 315	201 730	4 381	6 504	13 940
Goiás.....	660 184	666 985	560 226	659 329	663 302	557 661	192	80	12
Distrito Federal.....	369 521	320 169	323 924	367 045	314 785	322 181	137	-	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO (t)											
	"Portland" branco			"Portland" pozolânico			"Portland" alvenaria			"Portland" alta resistência		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>67 047</b>	<b>67 196</b>	<b>62 314</b>	<b>2 400 861</b>	<b>3 148 035</b>	<b>3 061 352</b>	-	<b>270 868</b>	<b>118 211</b>	<b>367</b>	<b>1 053</b>	-
Rondônia.....	9	10	13	292	256	1 964	-	-	-	-	-	-
Acre.....	5	-	-	18	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	340	283	228	2 500	78 795	123 139	-	-	-	-	-	-
Roraima.....	-	18	-	-	-	1 355	-	-	-	-	-	-
Pará.....	373	303	360	84 147	149 323	35 114	-	32	-	-	-	-
Amapá.....	3	6	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	107	114	224	1 879	6 067	393	-	165	-	-	70	-
Piauí.....	121	140	124	2 755	-	721	-	-	-	-	-	-
Ceará.....	1 362	1 460	1 155	7 988	5 069	21 855	-	14	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	419	408	325	40 643	84 991	156 260	-	-	-	-	-	-
Paraíba.....	727	759	879	20 672	61 923	170 946	-	2	-	-	-	-
Pernambuco.....	2 259	1 924	1 380	68 466	196 638	466 006	-	-	-	-	-	-
Alagoas.....	468	424	497	2 320	16 523	43 561	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	398	411	387	776	4 512	87 169	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	2 427	2 195	2 192	30 020	55 626	225	-	2 514	305	-	-	-
Minas Gerais.....	3 924	4 168	3 549	61	542	-	-	101 047	16 388	-	15	-
Espírito Santo.....	1 125	959	1 132	-	-	4	-	13 719	1 021	-	-	-
Rio de Janeiro.....	17 134	16 142	16 032	119	25	67 160	-	30 515	10 113	-	-	-
São Paulo.....	25 443	27 582	24 832	114 838	165 660	400 127	-	102 772	81 659	-	-	-
Paraná.....	1 924	1 818	1 941	454 143	557 656	425 979	-	4 248	1 256	-	-	-
Santa Catarina.....	1 293	1 189	1 120	537 547	565 795	1 041 687	-	2 500	1 506	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	3 949	3 771	2 857	1 029 096	1 195 394	181	-	4 540	3 117	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	(1) ...	584	630	(1) ...	2 481	-	-	2 541	552	-	-	-
Mato Grosso.....	572	197	421	2 601	759	17 506	-	571	16	30	-	-
Goiás.....	598	775	632	-	-	-	-	2 332	1 921	65	496	-
Distrito Federal.....	2 087	1 556	1 386	-	-	-	-	3 356	357	272	472	-

FONTE - Sindicato Nacional da Indústria do Cimento.  
(1) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 41 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 2 — Produção de gusa, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)		
	1981	1982	1983		1981	1982	1983
<b>TOTAL</b>				<b>ALTO FORNO A CARVÃO VEGETAL</b>			
<b>BRASIL</b> .....	<b>10 791 213</b>	<b>10 827 292</b>	<b>12 944 774</b>	<b>BRASIL</b> .....	<b>4 146 246</b>	<b>3 917 728</b>	<b>4 611 204</b>
Minas Gerais.....	5 967 403	6 385 519	6 960 319	Minas Gerais.....	3 738 457	3 516 169	4 291 775
Espírito Santo.....	36 991	558	135 300	Espírito Santo.....	36 991	558	—
Rio de Janeiro.....	2 461 103	2 502 480	2 916 848	Rio de Janeiro.....	219 748	207 671	162 641
São Paulo.....	2 325 716	1 938 735	2 932 307	São Paulo.....	151 050	193 330	156 788
<b>ALTO FORNO A COQUE</b>				<b>FORNO ELÉTRICO DE REDUÇÃO</b>			
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 425 515</b>	<b>6 702 699</b>	<b>8 091 011</b>	<b>BRASIL</b> .....	<b>219 452</b>	<b>206 065</b>	<b>242 559</b>
Minas Gerais.....	2 065 617	2 712 632	2 474 502	Minas Gerais.....	163 329	156 718	194 042
Espírito Santo.....	—	—	135 300	Rio de Janeiro.....	56 123	50 147	48 517
Rio de Janeiro.....	2 185 232	2 244 662	2 705 690				
São Paulo.....	2 174 666	1 745 405	2 775 519				

FORNTE — Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.

## 3 — Produção de ferroligas, por tipo, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)		
	1981	1982	1983		1981	1982	1983
<b>TOTAL</b>				<b>FERROCROMO (baixo carbono)</b>			
<b>BRASIL</b> .....	<b>563 129</b>	<b>570 614</b>	<b>574 874</b>	<b>BRASIL</b> .....	<b>14 020</b>	<b>3 627</b>	<b>7 380</b>
Bahia.....	252 057	234 014	221 953	Bahia.....	14 020	3 627	7 380
Minas Gerais.....	227 285	228 717	228 549				
São Paulo.....	81 813	105 662	116 024	<b>FERRONÍQUEL (alto carbono)</b>			
Goiás.....	1 974	2 221	8 348	<b>BRASIL</b> .....	<b>4 363</b>	<b>2 931</b>	<b>779</b>
<b>FERROMANGANÉS (alto carbono)</b>				Minas Gerais.....	4 363	2 931	779
<b>BRASIL</b> .....	<b>98 187</b>	<b>111 801</b>	<b>93 609</b>	<b>FERRONÍQUEL (baixo carbono)</b>			
Bahia.....	63 807	72 763	67 792	<b>BRASIL</b> .....	<b>6 381</b>	<b>7 666</b>	<b>7 734</b>
Minas Gerais.....	22 480	28 595	13 324	Minas Gerais.....	6 381	7 666	1 731
São Paulo.....	11 900	10 443	12 493	Goiás.....	—	—	6 003
<b>FERROSSILÍCIO-MANGANÉS</b>				<b>FERROTITÂNIO</b>			
<b>BRASIL</b> .....	<b>142 743</b>	<b>172 358</b>	<b>178 887</b>	<b>BRASIL</b> .....	<b>499</b>	<b>430</b>	<b>166</b>
Bahia.....	60 184	61 618	63 045	Bahia.....	115	85	112
Minas Gerais.....	64 820	82 858	86 508	Minas Gerais.....	124	225	54
São Paulo.....	17 739	27 882	29 334	São Paulo.....	260	120	—
<b>FERROSSILÍCIO-CÁLCIO</b>				<b>FERROMOLIBDÊNIO</b>			
<b>BRASIL</b> .....	<b>7 481</b>	<b>9 656</b>	<b>7 480</b>	<b>BRASIL</b> .....	<b>797</b>	<b>337</b>	<b>129</b>
Minas Gerais.....	7 479	3 688	2 581	Bahia.....	291	87	89
São Paulo.....	2	5 968	4 819	Minas Gerais.....	251	150	40
<b>FERROSSILÍCIO-MAGNÉSIO</b>				São Paulo.....	255	100	—
<b>BRASIL</b> .....	<b>11 001</b>	<b>11 275</b>	<b>10 031</b>	<b>FERROVANÁDIO</b>			
Minas Gerais.....	7 030	5 213	6 462	<b>BRASIL</b> .....	<b>296</b>	<b>239</b>	<b>104</b>
São Paulo.....	3 971	6 062	3 569	Bahia.....	142	143	96
<b>FERRONÍÓBIO</b>				Minas Gerais.....	84	71	8
<b>BRASIL</b> .....	<b>14 632</b>	<b>11 506</b>	<b>9 685</b>	São Paulo.....	70	25	—
Minas Gerais.....	12 658	9 285	7 320	<b>FERROTUNGSTÊNIO</b>			
Goiás.....	1 974	2 221	2 345	<b>BRASIL</b> .....	<b>95</b>	<b>73</b>	<b>228</b>
<b>FERROMANGANÉS (média e baixo carbono)</b>				Bahia.....	77	68	219
<b>BRASIL</b> .....	<b>9 685</b>	<b>8 942</b>	<b>9 837</b>	Minas Gerais.....	9	4	9
Minas Gerais.....	676	2 240	2 221	São Paulo.....	9	1	—
São Paulo.....	9 009	6 702	7 616	<b>FERROFÓSFORO</b>			
<b>FERROSSILÍCIO — 75%</b>				<b>BRASIL</b> .....	<b>346</b>	<b>22</b>	<b>1 211</b>
<b>BRASIL</b> .....	<b>109 573</b>	<b>103 275</b>	<b>139 175</b>	Minas Gerais.....	346	22	1 211
Bahia.....	—	—	10 582	<b>FERROSSILÍCIO-ZIRCONÍO</b>			
Minas Gerais.....	80 503	66 653	76 056	<b>BRASIL</b> .....	<b>497</b>	<b>503</b>	<b>24</b>
São Paulo.....	29 070	36 622	52 537	São Paulo.....	497	503	24
<b>FERROSSILÍCIO — 45%</b>				<b>SILÍCIO METÁLICO</b>			
<b>BRASIL</b> .....	<b>11 089</b>	<b>12 039</b>	<b>15 224</b>	<b>BRASIL</b> .....	<b>18 023</b>	<b>16 917</b>	<b>19 604</b>
Minas Gerais.....	2 058	2 005	10 699	Minas Gerais.....	18 023	16 917	19 546
São Paulo.....	9 031	10 034	4 525	São Paulo.....	—	—	58
<b>FERROCROMO (alto carbono)</b>				<b>OUTROS</b>			
<b>BRASIL</b> .....	<b>104 761</b>	<b>93 019</b>	<b>67 106</b>	<b>BRASIL</b> .....	<b>6</b>	<b>1 400</b>	<b>1 055</b>
Bahia.....	104 761	93 019	67 106	Bahia.....	6	6	6
<b>FERROSSILÍCIO-CROMO</b>				Minas Gerais.....	—	194	—
<b>BRASIL</b> .....	<b>8 654</b>	<b>2 598</b>	<b>5 526</b>	São Paulo.....	—	1 200	1 049
Bahia.....	8 654	2 598	5 526				

FONTE — Associação Brasileira dos Produtores de Ferroligas — Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 41 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 4 — Consumo interno de ferroligas, por setor, segundo os tipos — 1981-83

TIPOS	CONSUMO (t)								
	Total			Setor					
	1981	1982	1983	Siderurgia			Fundição		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>257 319</b>	<b>222 262</b>	<b>243 735</b>	<b>212 576</b>	<b>181 162</b>	<b>203 862</b>	<b>44 743</b>	<b>41 100</b>	<b>39 873</b>
Ferromanganês (alto carbono).....	61 862	57 096	60 496	54 687	50 585	53 510	7 165	6 511	6 986
Ferrossilício-manganês.....	75 029	64 863	63 815	69 136	62 914	62 475	5 893	1 949	1 340
Ferromanganês (médio e baixo carbono).....	9 351	7 693	8 782	8 559	7 001	8 209	792	692	573
Ferrossilício — 75%.....	37 703	33 705	43 992	29 781	24 664	35 214	7 922	9 041	8 778
Ferrossilício — 45%.....	9 211	4 635	4 623	1 603	806	700	7 608	3 829	3 923
Ferrossilício-cálcio.....	3 511	3 376	3 690	2 900	2 842	3 209	611	534	481
Silício-metálico.....	—	3 851	3 782	—	128	100	—	3 723	3 682
Ferrocromo (alto carbono).....	33 834	28 429	34 998	27 984	22 412	29 036	5 850	6 017	5 962
Ferrossilício-cromo.....	866	820	801	774	766	752	92	54	49
Ferrocromo (baixo carbono).....	9 775	6 947	6 363	7 837	4 907	4 712	1 938	2 040	1 651
Ferrotitânio.....	7 676	2 291	4 369	6 742	2 057	4 066	934	234	303
Ferrossilício-magnésio.....	5 806	5 145	4 738	294	66	28	5 512	5 079	4 710
Ferrossilício-zircônio.....	47	84	157	—	—	—	47	84	157
Ferromolibdênio.....	654	678	539	654	654	469	—	24	70
Ferromolibdênio.....	723	605	616	463	332	309	260	273	307
Ferrovandádio.....	340	255	270	321	209	220	19	46	50
Ferrotitânio.....	456	476	545	371	386	445	85	90	100
Ferrotungstênio.....	94	62	73	79	43	53	15	19	20
Ferrolósforo.....	381	1 251	1 086	381	390	355	—	861	731

FONTE — Associação Brasileira dos Produtores de Ferroligas.

## 5 — Produção de aço bruto, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)		
	1981	1982	1983		1981	1982	1983
<b>TOTAL</b>				<b>LD</b>			
<b>BRASIL</b> .....	<b>13 226 128</b>	<b>12 995 241</b>	<b>14 671 428</b>	<b>BRASIL</b> .....	<b>8 567 386</b>	<b>8 571 205</b>	<b>10 210 605</b>
Pará.....	12 880	11 973	6 745	Minas Gerais.....	3 681 145	4 313 102	4 259 568
Ceará.....	—	2 027	20 844	Espírito Santo.....	23 984	177	55 621
Pernambuco.....	182 616	224 058	194 626	Rio de Janeiro.....	2 376 364	2 403 657	2 976 701
Alagoas.....	25 030	33 925	33 787	São Paulo.....	2 485 893	1 854 269	2 918 715
Bahia.....	265 269	273 706	242 045				
Minas Gerais.....	4 691 109	5 211 809	5 067 981	<b>ELETRICO A ARCO</b>			
Espírito Santo.....	180 212	153 897	203 339	<b>BRASIL</b> .....	<b>3 680 331</b>	<b>3 449 571</b>	<b>3 599 254</b>
Rio de Janeiro.....	3 164 208	3 211 692	3 903 713	Pará.....	12 880	11 973	6 745
São Paulo.....	4 279 888	3 429 398	4 491 397	Ceará.....	—	2 027	20 844
Paraná.....	58 172	68 165	178 509	Pernambuco.....	182 616	224 058	194 626
Rio Grande do Sul.....	366 744	374 591	328 442	Alagoas.....	25 030	33 925	33 787
				Bahia.....	265 269	273 706	242 045
<b>SIEMENS-MARTIN</b>				Minas Gerais.....	535 008	368 801	336 558
<b>BRASIL</b> .....	<b>970 961</b>	<b>965 144</b>	<b>805 811</b>	Espírito Santo.....	156 228	153 720	147 718
Minas Gerais.....	474 956	520 585	416 097	Rio de Janeiro.....	614 657	714 069	835 701
Rio de Janeiro.....	165 737	93 966	91 311	São Paulo.....	1 463 727	1 224 536	1 274 279
São Paulo.....	330 268	350 593	298 403	Paraná.....	58 172	68 165	178 509
				Rio Grande do Sul.....	366 744	374 591	328 442
<b>BESSEMER</b>							
<b>BRASIL</b> .....	<b>7 450</b>	<b>9 321</b>	<b>55 758</b>				
Minas Gerais.....	—	9 321	55 758				
Rio de Janeiro.....	7 450	—	—				

FONTE — Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.

NOTA — Dados correspondentes à produção de aço em lingotes, produtos de lingotamento contínuo e aço para fundição.



## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 41 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 6 — Produção de laminados planos, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)		
	1981	1982	1983		1981	1982	1983
<b>TOTAL</b>				<b>FOLHAS-DE-FLANDRES REVESTIDAS</b>			
<b>BRASIL</b> .....	<b>5 684 705</b>	<b>6 153 794</b>	<b>7 153 856</b>	<b>BRASIL</b> .....	<b>407 273</b>	<b>433 338</b>	<b>368 546</b>
Minas Gerais.....	2 374 092	2 613 753	2 683 863	Rio de Janeiro.....	407 273	433 338	368 546
Rio de Janeiro.....	1 209 899	1 529 191	2 055 493	<b>CHAPAS E BOBINAS A QUENTE (alto carbono)</b>			
São Paulo.....	2 100 714	2 010 840	2 414 500	<b>BRASIL</b> .....	<b>70 954</b>	<b>4 269</b>	<b>3 281</b>
<b>CHAPAS E BOBINAS GROSSAS</b>				Minas Gerais.....	64 610	10	169
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 003 805</b>	<b>1 662 128</b>	<b>1 575 193</b>	Rio de Janeiro.....	6 344	4 259	3 112
Minas Gerais.....	953 001	830 941	654 206	<b>CHAPAS INOXIDÁVEIS</b>			
Rio de Janeiro.....	159 832	172 592	157 074	<b>BRASIL</b> .....	<b>47 217</b>	<b>48 069</b>	<b>54 032</b>
São Paulo.....	890 872	658 595	763 913	Minas Gerais.....	47 217	48 069	54 032
<b>CHAPAS FINAS A QUENTE E BOBINAS A QUENTE</b>				<b>OUTRAS CHAPAS E BOBINAS LIGADAS</b>			
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 278 737</b>	<b>1 832 665</b>	<b>2 774 508</b>	<b>BRASIL</b> .....	<b>31 459</b>	<b>61 105</b>	<b>90 345</b>
Minas Gerais.....	553 735	683 407	793 932	Minas Gerais.....	31 459	61 105	90 345
Rio de Janeiro.....	304 088	564 128	1 118 750	<b>FOLHAS NÃO REVESTIDAS</b>			
São Paulo.....	420 944	585 130	861 826	<b>BRASIL</b> .....	<b>1 019</b>	<b>71 819</b>	<b>100 193</b>
<b>CHAPAS FINAS A FRIO E BOBINAS A FRIO</b>				Minas Gerais.....	—	71 819	100 178
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 587 896</b>	<b>1 743 699</b>	<b>1 880 221</b>	Rio de Janeiro.....	1 019	—	15
Minas Gerais.....	688 428	872 738	941 711	<b>CHAPAS CROMADAS</b>			
Rio de Janeiro.....	110 570	103 846	149 749	<b>BRASIL</b> .....	<b>45 176</b>	<b>43 501</b>	<b>59 849</b>
São Paulo.....	788 898	767 115	788 761	Rio de Janeiro.....	45 176	43 501	59 849
<b>CHAPAS GALVANIZADAS REVESTIDAS</b>				<b>CHAPAS E BOBINAS A FRIO (alto carbono)</b>			
<b>BRASIL</b> .....	<b>169 265</b>	<b>187 762</b>	<b>167 444</b>	<b>BRASIL</b> .....	<b>4 230</b>	—	—
Rio de Janeiro.....	169 265	187 762	167 444	Minas Gerais.....	4 230	—	—
<b>CHAPAS SILICIOSAS</b>				<b>CHAPAS COM OUTROS REVESTIMENTOS</b>			
<b>BRASIL</b> .....	<b>31 412</b>	<b>45 664</b>	<b>49 290</b>	<b>BRASIL</b> .....	—	<b>14 595</b>	<b>27 855</b>
Minas Gerais.....	31 412	45 664	49 290	Rio de Janeiro.....	—	14 595	27 855
<b>OUTRAS CHAPAS CHUMBADAS REVESTIDAS</b>							
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 262</b>	<b>5 170</b>	<b>3 099</b>				
Rio de Janeiro.....	6 262	5 170	3 099				

FONTE — Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.

NOTA — Excluída a produção de blocos, tarugos e palanquilhas.

## 7 — Produção de laminados não planos, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)		
	1981	1982	1983		1981	1982	1983
<b>TOTAL</b>				<b>VERGALHÕES</b>			
<b>BRASIL</b> .....	<b>4 822 603</b>	<b>4 765 728</b>	<b>4 617 064</b>	Espírito Santo.....	29 078	44 279	76 074
Amazonas.....	9 216	25 842	17 915	Rio de Janeiro.....	361 019	357 962	422 741
Pará.....	10 872	10 142	5 373	São Paulo.....	576 248	476 871	482 507
Ceará.....	—	—	11 647	Paraná.....	52 571	52 521	51 593
Pernambuco.....	160 682	184 151	180 756	Rio Grande do Sul.....	101 485	106 044	139 728
Alagoas.....	24 173	29 679	30 731	<b>PERFILADOS</b>			
Bahia.....	236 241	261 110	238 135	<b>BRASIL</b> .....	<b>485 160</b>	<b>462 416</b>	<b>312 314</b>
Minas Gerais.....	1 663 283	1 610 370	1 498 841	Alagoas.....	5 461	9 675	9 031
Espírito Santo.....	164 052	163 018	138 665	Bahia.....	—	—	382
Rio de Janeiro.....	948 686	979 821	989 351	Minas Gerais.....	38 581	24 673	18 417
São Paulo.....	1 232 109	1 117 899	1 089 784	Espírito Santo.....	134 476	118 729	62 591
Paraná.....	52 571	52 521	51 593	Rio de Janeiro.....	175 146	167 219	129 939
Rio Grande do Sul.....	320 718	331 175	364 283	São Paulo.....	87 526	109 555	63 873
<b>BARRAS</b>				Rio Grande do Sul.....	23 970	32 565	28 081
<b>BRASIL</b> .....	<b>877 951</b>	<b>731 075</b>	<b>852 005</b>	<b>TRILHOS E ACESSÓRIOS</b>			
Alagoas.....	13 647	19 518	21 625	<b>BRASIL</b> .....	<b>67 428</b>	<b>107 921</b>	<b>75 748</b>
Minas Gerais.....	277 780	230 036	267 558	Rio de Janeiro.....	67 428	106 097	75 748
Espírito Santo.....	498	10	—	Rio Grande do Sul.....	—	1 824	—
Rio de Janeiro.....	55 358	47 148	82 095	<b>FIO MÁQUINA (1)</b>			
São Paulo.....	438 263	361 028	393 786	<b>BRASIL</b> .....	<b>1 283 419</b>	<b>1 393 701</b>	<b>1 297 307</b>
Rio Grande do Sul.....	92 405	73 335	86 941	Pernambuco.....	57 436	71 137	47 542
<b>VERGALHÕES</b>				Bahia.....	22 184	11 403	9 890
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 771 706</b>	<b>1 772 131</b>	<b>1 871 043</b>	Minas Gerais.....	699 637	735 850	712 424
Amazonas.....	9 216	25 842	17 915	Rio de Janeiro.....	289 735	301 395	278 828
Pará.....	10 872	10 142	5 373	São Paulo.....	111 569	156 509	139 080
Ceará.....	—	—	11 647	Rio Grande do Sul.....	102 858	117 407	109 543
Pernambuco.....	103 246	113 014	133 214	<b>TUBOS SEM COSTURA</b>			
Alagoas.....	5 085	486	75	<b>BRASIL</b> .....	<b>356 839</b>	<b>298 484</b>	<b>208 647</b>
Bahia.....	214 057	249 707	227 863	Minas Gerais.....	338 436	284 548	198 129
Minas Gerais.....	308 849	335 263	302 313	São Paulo.....	18 503	13 936	10 518

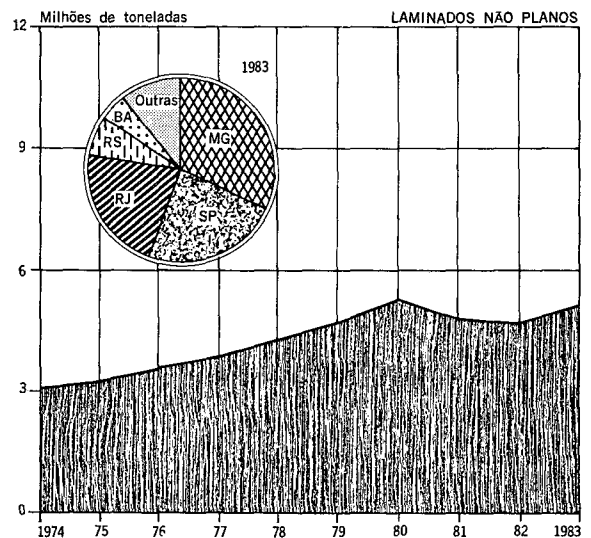
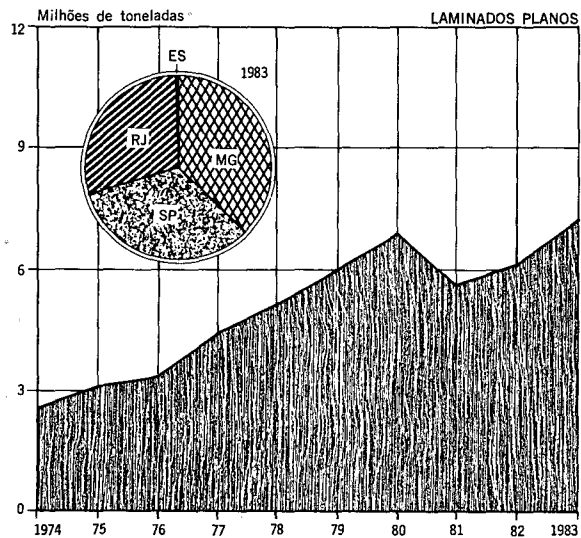
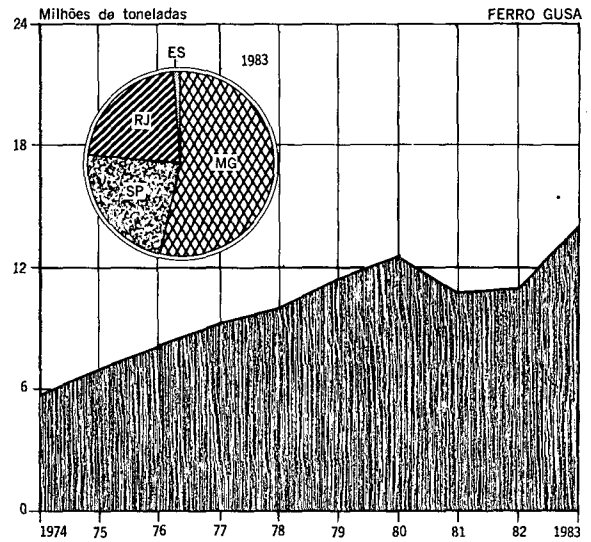
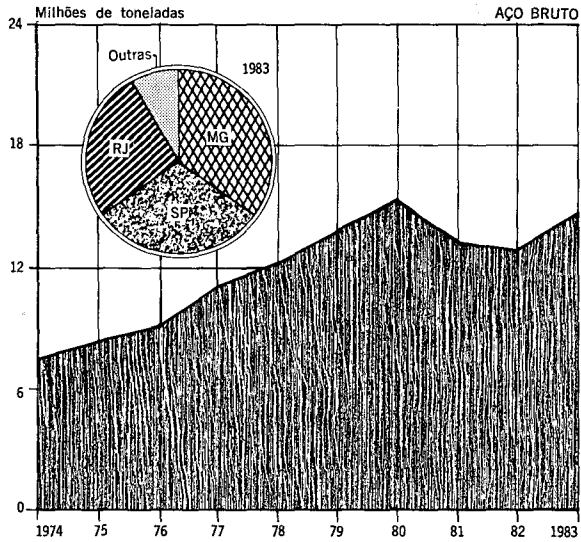
FONTE — Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.

NOTA — Excluída a produção de blocos, tarugos e palanquilhas.

(1) Inclusive vendas para produção de treliçados.

# INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

## Produção siderúrgica



## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 41 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 8 — Consumo aparente de laminados de aço — 1981-83

ANOS	CONSUMO (1 000 t)			
	Total (P+E)	Quantidade		
		Produzida	Importada	Exportada
TOTAL				
1981.....	9 836	10 775	560	1 489
1982.....	9 037	10 920	219	2 102
1983.....	7 492	11 916	78	4 502
LAMINADOS PLANOS				
1981.....	5 316	5 684	406	774
1982.....	4 894	6 154	146	1 406
1983.....	4 179	7 154	36	3 011
LAMINADOS NÃO PLANOS				
1981.....	4 520	5 091	154	725
1982.....	4 143	4 766	73	696
1983.....	3 313	4 762	42	1 491

FONTE — Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.

## 9 — Produção de blocos, tarugos e palanquilhas e placas, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)		
	1981	1982	1983
TOTAL			
<b>BRASIL</b> .....	<b>566 071</b>	<b>337 405</b>	<b>651 579</b>
Ceará.....	—	—	8 711
Pernambuco.....	—	—	3 922
Bahia.....	—	3 301	308
Minas Gerais.....	140 187	129 311	177 359
Espírito Santo.....	24 915	4 363	7 864
Rio de Janeiro.....	216 856	61 099	209 989
São Paulo.....	180 811	134 238	139 629
Paraná.....	—	—	99 691
Rio Grande do Sul.....	3 302	5 093	4 106
BLOCOS, TARUGOS E PALANQUILHAS (1)			
<b>BRASIL</b> .....	<b>337 419</b>	<b>255 058</b>	<b>558 123</b>
Ceará.....	—	—	8 711
Pernambuco.....	—	—	3 922
Bahia.....	—	3 301	308
Minas Gerais.....	124 733	105 096	161 635
Espírito Santo.....	24 915	4 363	1 213
Rio de Janeiro.....	3 658	3 755	142 073
São Paulo.....	180 811	133 450	136 464
Paraná.....	—	—	99 691
Rio Grande do Sul.....	3 302	5 093	4 106
PLACAS (1)			
<b>BRASIL</b> .....	<b>228 652</b>	<b>82 347</b>	<b>93 456</b>
Minas Gerais.....	15 454	24 215	15 724
Espírito Santo.....	—	—	6 651
Rio de Janeiro.....	213 198	57 344	67 916
São Paulo.....	—	788	3 165

FONTE — Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.

(1) Produção destinada à venda.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 41 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 10 — Embarcações contratadas, lançadas e entregues, segundo o tipo — 1981-83

TIPO	EMBARCAÇÕES EM 31-12					
	Número			Capacidade (TPB)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
CONTRATADAS						
<b>TOTAL</b> .....	<b>26</b>	<b>71</b>	<b>5</b>	<b>1 083 420</b>	<b>363 675</b>	<b>1 012 000</b>
Balsas .....	—	56	—	—	54 475	—
Cargueiros .....	1	—	—	2 800	—	—
Chatas .....	1	—	—	1 000	—	—
"Containers" .....	—	4	—	—	13 800	—
Graneleiros .....	15	7	3	721 720	281 100	402 000
Navio fluvial .....	—	3	—	—	9 600	—
Petroleiros .....	9	—	2	357 800	—	610 000
Porta "containers" .....	—	1	—	—	24 700	—
LANÇADAS						
<b>TOTAL</b> .....	<b>30</b>	<b>40</b>	<b>37</b>	<b>827 670</b>	<b>828 080</b>	<b>560 480</b>
Balsas .....	—	10	—	—	10 180	—
Barcaças .....	4	—	—	20 400	—	—
Cargueiros .....	6	8	1	80 150	109 350	14 600
Chatas .....	—	5	23	—	5 000	25 280
"Containers" .....	1	—	—	30 220	—	—
Graneleiros .....	16	13	12	580 500	613 750	517 400
Navio fluvial .....	—	3	1	—	9 200	3 200
Petroleiros .....	3	1	—	116 400	80 600	—
ENTREGUES						
<b>TOTAL</b> .....	<b>35</b>	<b>38</b>	<b>40</b>	<b>1 185 270</b>	<b>704 030</b>	<b>495 480</b>
Balsas .....	—	16	—	—	16 060	—
Barcaças .....	4	—	—	20 400	—	—
Cargueiros .....	7	3	3	95 650	43 700	43 800
Chatas .....	—	—	27	—	—	27 280
"Containers" .....	1	1	—	30 220	30 220	—
Graneleiros .....	18	14	6	652 600	509 500	319 500
Navio fluvial .....	—	2	2	—	6 000	6 400
"Orel oil" .....	2	—	—	270 000	—	—
Petroleiros .....	3	2	2	116 400	98 550	98 500

**FONTE** — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

**NOTAS** — 1. Consideradas apenas as embarcações de mais de 200 toneladas de peso bruto.

2. Excluídos os tipos empurrador, rebocador, lancha, "supply-boat", "ferry-boat", catamarãs, pesqueiros e "roll-on-roll-off".

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 41 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 11 — Produção de veículos automotores, segundo os tipos — 1982-84

TIPOS	PRODUÇÃO (unidade)		
	1982	1983	1984
<b>Automóveis para passageiros.....</b>	<b>886 411</b>	<b>885 386</b>	<b>866 490</b>
De menos de 75 HP.....	467 953	447 942	366 133
De 75 HP a menos de 100 HP.....	212 961	234 849	297 827
De 100 HP e mais.....	5 497	2 515	2 530
<b>Caminhões.....</b>	<b>64 777</b>	<b>42 632</b>	<b>56 842</b>
De capacidade máxima de tração (CMT) inferior a 10 t	17 854	20 839	27 582
De 10 a menos de 20 t de CMT.....	20 513	9 146	10 967
De 20 t de CMT e mais.....	16 410	12 947	18 283
<b>Ônibus completos.....</b>	<b>2 468</b>	<b>981</b>	<b>1 214</b>
<b>Camionetas e utilitários.....</b>	<b>86 882</b>	<b>82 997</b>	<b>116 278</b>

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Produtos com cobertura censitária, com exclusão dos que possuíam menos de 3 informantes.

## 12 — Construção de aeronaves, segundo os tipos — 1978-83

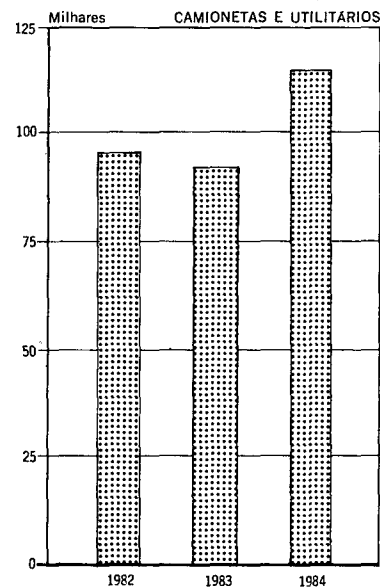
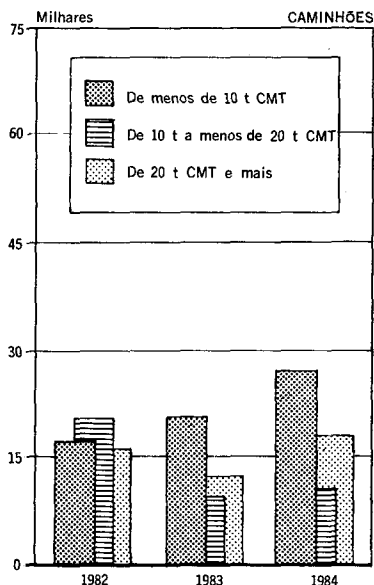
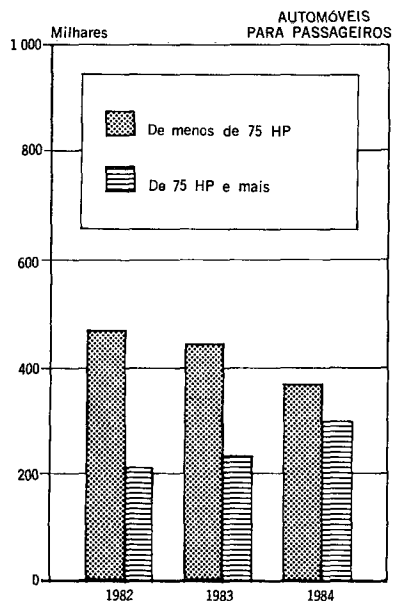
TIPOS	AERONAVES CONSTRUÍDAS (unidade)					
	1978	1979	1980	1981	1982	1983
<b>TOTAL.....</b>	<b>222</b>	<b>273</b>	<b>417</b>	<b>285</b>	<b>167</b>	<b>128</b>
Bandeirante EMB-110.....	37	54	73	67	32	10
Carioca EMB-710.....	29	7	4	12	6	2
Corisco EMB-711.....	30	16	75	41	19	2
Ipanema EMB-201 A.....	15	-	32	24	24	16
Minuano EMB-720.....	7	26	35	12	8	4
Navajo EMB-820.....	9	25	14	5	2	-
Sêneca EMB-810.....	50	91	80	49	42	37
Sertanejo EMB-721.....	11	14	24	12	9	3
Tucano.....	-	-	-	-	-	26
Tupi EMB-712.....	12	16	50	16	7	2
Xavante EMB-362 GB.....	17	13	5	15	-	-
Xingu EMB-121.....	5	11	25	12	18	26

FONTE — Empresa Brasileira de Aeronáutica.

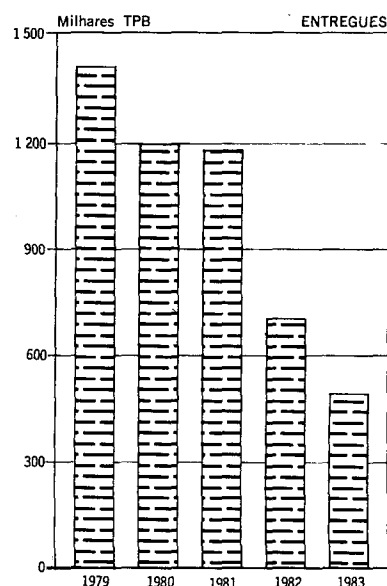
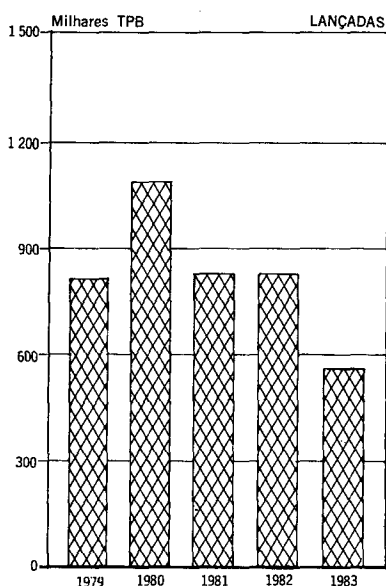
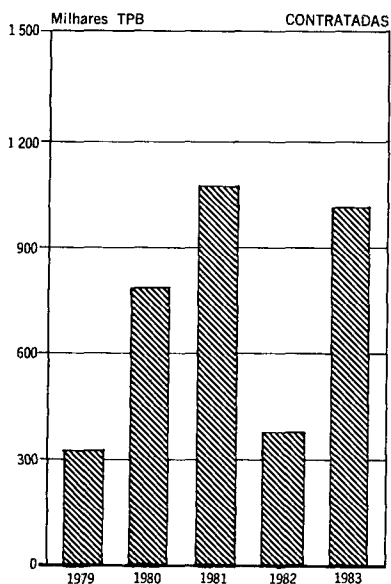
# INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

## Material de transporte

### VEÍCULOS PRODUZIDOS



### EMBARCAÇÕES



## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 41 — PRODUÇÃO E CONSUMO

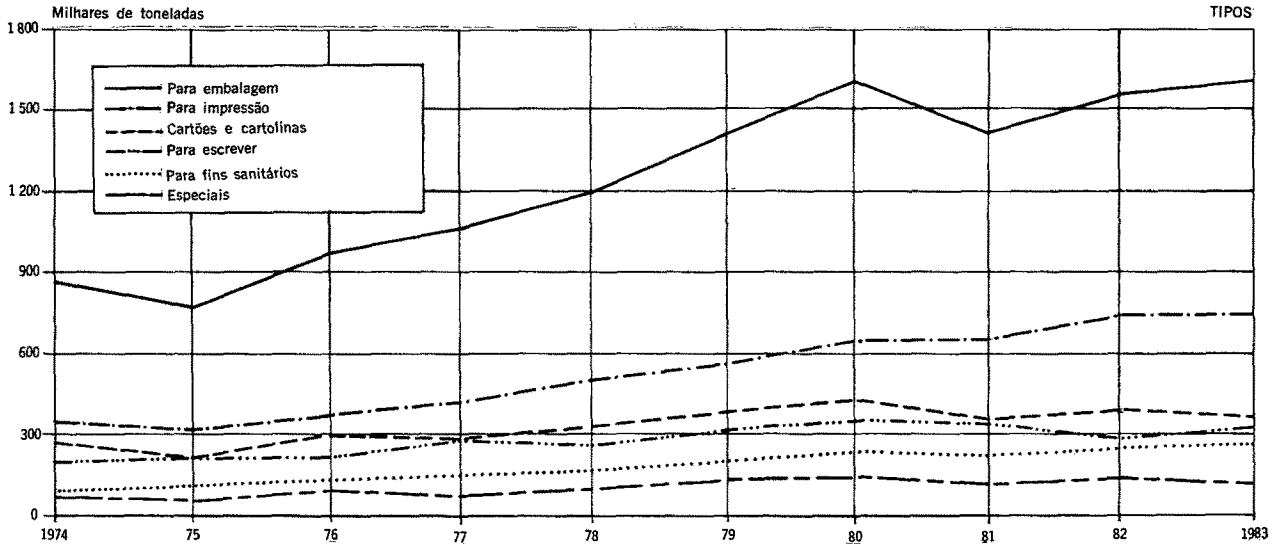
## 13 — Produção de papel e papelão, por Unidades da Federação, segundo os principais tipos — 1983

(continua)

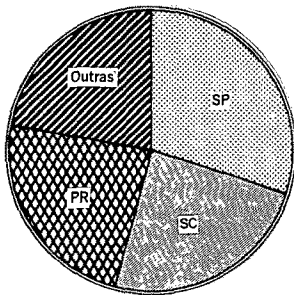
TIPOS	PRODUÇÃO (1)								
	Brasil	Unidades da Federação							
		Pará	Maranhão	Ceará	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe
<b>TOTAL</b> .....	<b>3 416 758</b>	<b>12 282</b>	<b>24 183</b>	<b>3 453</b>	<b>3 756</b>	<b>21 317</b>	<b>83 114</b>	<b>1 727</b>	<b>2 253</b>
<b>Papéis para impressão</b> .....	<b>736 560</b>	<b>2 843</b>	—	—	—	—	—	—	—
Acetinado (de 1.ª, 2.ª e a cores) .....	13 338	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilustração .....	3 597	—	—	—	—	—	—	—	—
Bíblia .....	1 026	—	—	—	—	—	—	—	—
"Bouffant" (de 1.ª e 2.ª) .....	35 300	—	—	—	—	—	—	—	—
"Couché" .....	68 630	—	—	—	—	—	—	—	—
Imprensa e jornal .....	120 272	—	—	—	—	—	—	—	—
Monolítico (de 1.ª e 2.ª) .....	79 043	2 843	—	—	—	—	—	—	—
"Off-set" .....	415 354	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>Papéis para escrever</b> .....	<b>324 512</b>	—	—	—	—	<b>1 724</b>	—	—	—
Apergaminhado com marca .....	35 451	—	—	—	—	—	—	—	—
Apergaminhado sem marca .....	245 701	—	—	—	—	—	—	—	—
Super bond .....	28 130	—	—	—	—	1 724	—	—	—
Correspondência aérea e 2.ª vias .....	15 230	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>Papéis para embalagem</b> .....	<b>1 606 556</b>	<b>1 200</b>	<b>24 183</b>	<b>2 714</b>	<b>3 756</b>	<b>17 864</b>	<b>81 024</b>	<b>1 727</b>	<b>2 253</b>
Estiva e maculatura .....	72 168	—	—	1 208	2 573	2 643	6 860	1 727	—
Manilhinha e padaria .....	18 355	—	—	—	6	—	—	—	1 000
Manilha, HD, hamburguês, havana, LD e macarão .....	35 031	—	—	1 506	1 177	7	4 089	—	1 253
Tecido .....	4 645	—	—	—	—	—	—	—	—
Fósforo .....	1 335	—	—	—	—	—	—	—	—
"Strong" (de 1.ª e 2.ª) .....	21 718	—	—	—	—	—	145	—	—
Seda .....	9 964	—	—	—	—	—	—	—	—
Impermeável .....	9 906	—	—	—	—	—	—	—	—
"Kraft" (de 1.ª) .....	79 843	—	—	—	—	—	2 789	—	—
"Kraft" (de 2.ª) .....	15 150	—	—	—	—	—	850	—	—
"Kraft" (natural para sacos de papel multifoliado) .....	233 101	—	—	—	—	15 214	21 042	—	—
"Kraft" (natural ou em cores e branco ou em cores) .....	94 442	—	—	—	—	—	—	—	—
Para papelão ondulado (miolo e capas de 1.ª e 2.ª) .....	1 010 897	1 200	24 183	—	—	—	45 449	—	—
<b>Papéis para fins sanitários</b> .....	<b>257 230</b>	<b>8 239</b>	—	—	—	<b>1 729</b>	—	—	—
Higiênico (popular, especial e folha dupla) .....	203 025	4 429	—	—	—	1 715	—	—	—
Toalha .....	34 199	571	—	—	—	14	—	—	—
Guardanapo .....	14 600	3 239	—	—	—	—	—	—	—
Lenço .....	5 406	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>Cartões e cartolinas</b> .....	<b>367 637</b>	—	—	<b>739</b>	—	—	<b>643</b>	—	—
Cartão duplex .....	206 123	—	—	—	—	—	—	—	—
Cartão triplex .....	36 737	—	—	—	—	—	—	—	—
Cartão branco e a cores (para embalagens, impressos, etc) .....	75 103	—	—	—	—	—	—	—	—
Cartão para copos .....	2 378	—	—	—	—	—	—	—	—
Papelão (madeira, paraná e cinza) .....	45 187	—	—	739	—	—	643	—	—
Polpa moldada .....	2 109	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>Papéis especiais</b> .....	<b>124 263</b>	—	—	—	—	—	<b>1 447</b>	—	—
Base para carbono .....	76 641	—	—	—	—	—	—	—	—
Cigarro e ponteira .....	11 639	—	—	—	—	—	—	—	—
Crepado .....	12 049	—	—	—	—	—	—	—	—
Desenho e heliográfico .....	5 479	—	—	—	—	—	—	—	—
Mata-borrão e filtrante .....	13 467	—	—	—	—	—	—	—	—
Absorvente base para laminados .....	12 766	—	—	—	—	—	—	—	—
Absorvente higiênico .....	21	—	—	—	—	—	—	—	—
Base (para abrasivo e intercalação de laminado) .....	675	—	—	—	—	—	—	—	—
Cartões para juntas e revestimentos .....	4 132	—	—	—	—	—	—	—	—
Fita para telex .....	330	—	—	—	—	—	—	—	—
"Kraft" (absorvente e especial) .....	14 306	—	—	—	—	—	—	—	—
Papéis base para cópias sem carbono .....	5 956	—	—	—	—	—	—	—	—
Papelões especiais para isolamento elétrico, betumados para sapatos e painéis .....	6 188	—	—	—	—	—	—	—	—
Tubetes .....	4 210	—	—	—	—	—	—	—	—
Papéis especiais (segurança, fibra de garantia e para fins dielétricos) .....	3 339	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros não identificados .....	13 065	—	—	—	—	—	1 447	—	—

# INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

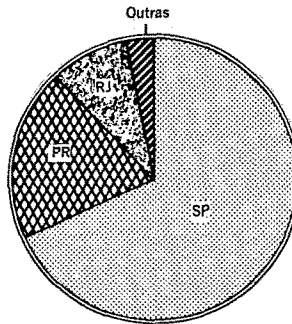
## Produção de papel e papelão



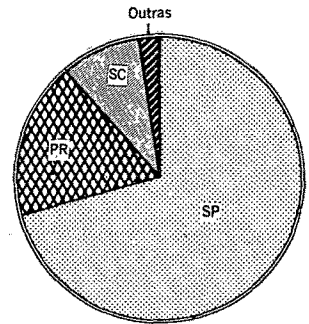
PARA EMBALAGEM



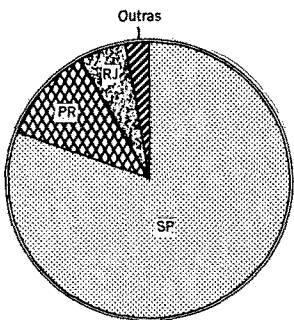
PARA IMPRESSÃO



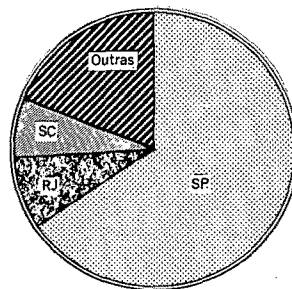
CARTÕES E CARTOLINAS



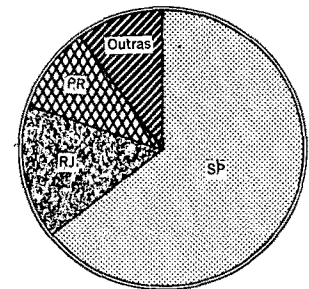
PARA ESCREVER



PARA FINS SANITÁRIOS



ESPECIAIS





## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 41 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 13 — Produção de papel e papelão, por Unidades da Federação, segundo os principais tipos — 1983

(conclusão)

TIPOS	PRODUÇÃO (1)							
	Unidades da Federação							
	Bahia	Minas Gerais	Espírito Santo	Rio de Janeiro	São Paulo	Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
<b>TOTAL</b> .....	<b>46 117</b>	<b>97 975</b>	<b>5 182</b>	<b>208 243</b>	<b>1 754 833</b>	<b>644 077</b>	<b>449 554</b>	<b>58 632</b>
<b>Papéis para impressão</b> .....	—	<b>11 078</b>	—	<b>65 200</b>	<b>503 139</b>	<b>145 529</b>	<b>7 028</b>	<b>1 743</b>
Acetinado (de 1.ª e 2.ª e a cores).....	—	4 818	—	—	2 715	5 783	22	—
Ilustração.....	—	—	—	849	2 748	—	—	—
Bíblia.....	—	—	—	—	1 026	—	—	—
"Bouffant" (de 1.ª e 2.ª).....	—	59	—	424	22 080	12 737	—	—
"Couché".....	—	—	—	25 815	42 815	—	—	—
Imprensa e jornal.....	—	421	—	5 920	517	106 408	7 006	—
Monolúcido (de 1.ª e 2.ª).....	—	3 319	—	11 527	39 318	20 601	—	1 435
"Off-set".....	—	2 461	—	20 665	391 920	—	—	308
<b>Papéis para escrever</b> .....	—	<b>6 428</b>	—	<b>17 940</b>	<b>261 107</b>	<b>37 233</b>	<b>80</b>	—
Apergaminhado com marca.....	—	—	—	1 313	34 138	—	—	—
Apergaminhado sem marca.....	—	494	—	16 103	191 871	37 233	—	—
Super bond.....	—	5 934	—	135	20 337	—	—	—
Correspondência aéreas e 2.ª vias.....	—	—	—	389	14 761	—	80	—
<b>Papéis para embalagem</b> .....	<b>38 588</b>	<b>59 604</b>	<b>5 182</b>	<b>80 760</b>	<b>481 238</b>	<b>378 018</b>	<b>390 806</b>	<b>37 639</b>
Estiva e maculatura.....	—	7 411	1 865	9 807	37 695	93	—	287
Manilhina e padaria.....	—	7 116	484	3 804	5 070	—	875	—
Manilha, HD, hamburguês, Havana, LD e macarão.....	3 000	826	290	2 066	16 496	3 423	—	898
Tecido.....	—	—	—	3 612	1 033	—	—	—
Fósforo.....	—	600	—	—	—	—	735	—
"Strong" (de 1.ª e 2.ª).....	—	712	—	737	12 031	—	1 207	6 886
Seda.....	—	—	—	53	5 251	419	2 510	1 731
Impermeável.....	—	—	—	615	8 642	—	—	649
"Kraft" (de 1.ª).....	—	—	—	3 237	49 484	17 989	5 720	624
"Kraft" (de 2.ª).....	—	6 042	—	375	5 161	245	—	2 677
"Kraft" (natural para sacos de papel multifoliado).....	24 060	—	—	—	—	75 320	96 537	928
"Kraft" (natural ou em cores e branco ou em cores)...	10 501	—	184	10 616	20 771	567	47 837	3 866
Para papelão ondulado (miolo e capas de 1.ª e de 2.ª)	1 027	36 897	2 359	45 838	319 604	279 962	235 385	18 893
<b>Papéis para fins sanitários</b> .....	<b>7 529</b>	<b>15 239</b>	—	<b>22 139</b>	<b>168 586</b>	<b>5 160</b>	<b>18 194</b>	<b>10 415</b>
Higiênico (popular, especial e folha ampla).....	6 798	15 239	—	21 041	126 518	5 160	14 223	7 902
Toalha.....	731	—	—	1 098	25 956	—	3 316	2 513
Guardanapo.....	—	—	—	—	10 706	—	655	—
Lenço.....	—	—	—	—	5 406	—	—	—
<b>Cartões e cartolinas</b> .....	—	—	—	<b>2 726</b>	<b>260 809</b>	<b>65 703</b>	<b>33 446</b>	<b>3 571</b>
Cartão duplex.....	—	—	—	—	148 636	37 108	20 379	—
Cartão triplex.....	—	—	—	—	35 871	—	—	866
Cartão branco e a cores (para embalagens impressos, etc)	—	—	—	2 716	64 077	8 310	—	—
Cartão para copos.....	—	—	—	—	2 378	—	—	—
Papelão (madeira, paraná e cinza).....	—	—	—	10	9 847	18 176	13 067	2 705
Polpa moldada.....	—	—	—	—	—	2 109	—	—
<b>Papéis especiais</b> .....	—	<b>5 626</b>	—	<b>19 478</b>	<b>79 954</b>	<b>12 434</b>	—	<b>5 324</b>
Base para carbono.....	—	—	—	—	10 016	6 625	—	—
Cigarro e ponteira.....	—	—	—	11 331	308	—	—	—
Crepado.....	—	—	—	—	10 369	1 680	—	—
Desenho e heliográfico.....	—	—	—	2 112	3 367	—	—	—
Mata-borrão e filtrante.....	—	—	—	—	8 473	—	—	4 994
Absorvente base para laminados.....	—	—	—	—	12 766	—	—	—
Absorvente higiênico.....	—	—	—	—	21	—	—	—
Base para abrasivo e intercalação de laminados.....	—	—	—	—	675	—	—	—
Cartões para juntas e revestimentos.....	—	—	—	—	4 132	—	—	—
Fita para telex.....	—	—	—	—	—	—	—	330
"Kraft" (absorvente e especial).....	—	—	—	573	13 733	—	—	—
Papeis base para cópias sem carbono.....	—	3 004	—	—	2 952	—	—	—
Papelões especiais para isolamento elétrico, betumados, para sapatos e painéis.....	—	—	—	—	6 188	—	—	—
Tubetes.....	—	—	—	—	81	4 129	—	—
Papéis especiais (segurança, fibra de garantia e para fins dielétricos).....	—	—	—	887	2 452	—	—	—
Outros não identificados.....	—	2 622	—	4 575	4 421	—	—	—

FONTE — Associação Nacional dos Fabricantes de Papel e Celulose.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

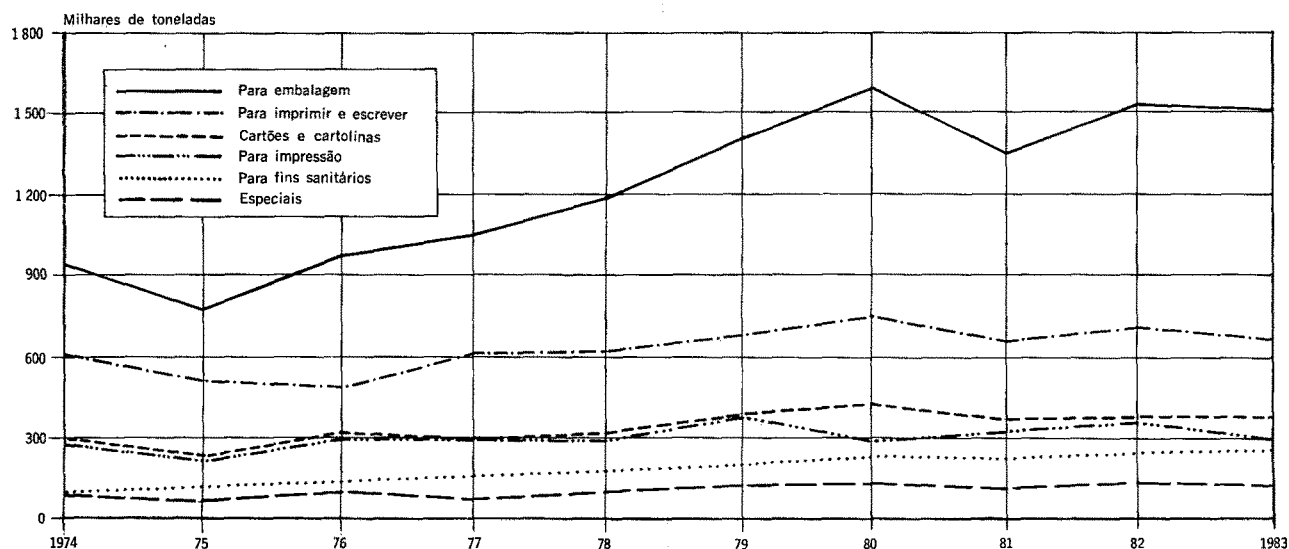
## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 41 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 14 — Consumo aparente de papel, por categoria — 1979-83

ANOS	CONSUMO (1 000 t)						
	Total	Categoria do papel					
		Imprensa	Imprimir e escrever	Embalagem	Sanitários	Cartões e cartolinas	Especiais
TOTAL (P+I-E)							
1979.....	3 167	371	686	1 401	199	386	124
1980.....	3 428	295	757	1 595	229	427	125
1981.....	3 008	313	648	1 353	225	362	107
1982.....	3 328	347	708	1 524	241	378	130
1983.....	3 183	294	640	1 510	254	363	122
PRODUÇÃO							
1979.....	2 979	109	764	1 402	201	375	128
1980.....	3 361	105	870	1 600	232	422	132
1981.....	3 103	105	876	1 416	229	360	117
1982.....	3 329	107	913	1 555	245	377	132
1983.....	3 417	106	955	1 607	257	368	124
IMPORTAÇÃO							
1979.....	329	262	41	5	—	16	5
1980.....	257	190	45	5	—	11	6
1981.....	235	209	7	2	—	12	5
1982.....	254	241	2	1	—	8	2
1983.....	207	191	1	2	—	10	3
EXPORTAÇÃO							
1979.....	141	...	119	6	2	5	9
1980.....	190	...	158	10	3	6	13
1981.....	330	1	235	65	4	10	15
1982.....	255	1	207	32	4	7	4
1983.....	441	3	316	99	3	15	5

FONTE — Associação Nacional dos Fabricantes de Papel e Celulose.

## Consumo aparente de papel, por tipos



## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 41 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 15 — Produção de celulose, por tipo, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)								
	Total			Tipos					
	1981	1982	1983	Fibra longa			Fibra curta		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 785 780</b>	<b>2 894 770</b>	<b>3 057 773</b>	<b>742 066</b>	<b>789 421</b>	<b>891 731</b>	<b>2 053 784</b>	<b>2 095 340</b>	<b>2 188 942</b>
Pará.....	219 633	215 025	222 125	23 586	51 755	53 403	196 047	163 270	168 722
Maranhão.....	20 665	22 103	22 212	—	1 775	—	20 665	20 328	22 212
Ceará.....	600	600	540	—	—	—	600	600	540
Rio Grande do Norte.....	2 530	2 530	2 530	980	980	980	1 550	1 550	1 550
Paraíba.....	1 943	3 480	4 325	1 943	3 480	4 325	—	—	—
Pernambuco.....	58 624	46 258	46 274	16 411	13 746	16 703	42 213	32 512	29 571
Alagoas.....	11	—	—	11	—	—	—	—	—
Bahia.....	20 169	37 776	71 919	20 169	33 942	64 954	—	3 834	6 965
Minas Gerais.....	226 559	317 905	313 162	—	—	—	226 559	317 905	313 162
Espírito Santo.....	400 760	413 348	429 497	—	—	—	400 760	413 348	429 497
Rio de Janeiro.....	4 836	4 163	4 358	4 836	4 163	4 358	—	—	—
São Paulo.....	958 569	962 425	1 021 518	41 001	35 186	40 067	917 568	927 239	981 451
Paraná.....	339 465	349 022	355 975	285 622	288 933	309 573	53 843	60 089	46 402
Santa Catarina.....	323 812	340 032	378 366	323 812	340 032	378 366	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	217 614	180 103	184 972	23 635	25 429	19 002	193 979	154 674	165 970

FONTE — Associação Nacional dos Fabricantes de Papel e Celulose.

## 16 — Produção de celulose para dissolução, segundo os tipos — 1981-83

TIPOS	PRODUÇÃO (t)			
	1981	1982	1983	
<b>TOTAL</b> .....		<b>69 877</b>	<b>63 348</b>	<b>45 418</b>
De madeira.....		33 684	26 443	11 877
Não madeira.....		36 193	36 906	33 541

FONTE — Associação Nacional dos Fabricantes de Papel e Celulose.

## 17 — Consumo aparente de celulose pelas indústrias de papel e papelão — 1981-83

ANOS	CONSUMO (1 000 t)			
	Total (P + I - E) (1)	Quantidade		
		Produzida (1)	Importada (1)	Exportada
1981.....	2 130	3 062	21	953
1982.....	2 315	3 175	18	878
1983.....	2 336	3 311	14	989

FONTE — Associação Nacional dos Fabricantes de Papel e Celulose.

(1) Inclusive celulose para dissolução e pasta mecânica.

## 18 — Produção de pasta mecânica, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)		
	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>198 457</b>	<b>205 165</b>	<b>192 478</b>
São Paulo.....	18 346	14 750	14 196
Paraná.....	146 215	147 564	141 866
Santa Catarina.....	31 331	42 526	36 088
Rio Grande do Sul.....	565	325	326

FONTE — Associação Nacional dos Fabricantes de Papel e Celulose.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 41 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 19 — Produção de borracha natural, sintética e regenerada — 1981-83

ANOS	PRODUÇÃO (peso seco) (t)						
	Borracha natural			Borracha sintética			Borracha regenerada
	Total	Sólida	Látexes	Total	Sólida	Látexes	
1981.....	30 257	28 811	1 446	222 871	208 541	14 330	25 959
1982.....	32 795	30 942	1 853	228 142	211 083	17 059	23 544
1983.....	35 220	33 179	2 041	220 920	205 816	15 104	23 037

FORNTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Superintendência da Borracha.

NOTA — Excluídas balata, serva, ucuquirana, maçaránduba, chiclé e demais gomas e resinas não elásticas.

## 20 — Consumo de borracha na indústria, por tipo — 1981-83

ANOS	CONSUMO (peso seco) (t)									
	Total geral	Borrachas nacionais					Borrachas estrangeiras			
		Total	Vegetais sólidas	Látexes naturais (1)	Sintéticas sólidas	Regeneradas	Total	Vegetais sólidas	Sintéticas sólidas	Látexes sintéticos (2)
1981.....	304 268	222 809	27 162	2 604	164 456	28 587	81 459	44 600	28 008	7 851
1982.....	288 217	211 257	28 869	2 745	153 894	25 749	76 960	36 150	32 768	8 042
1983.....	292 370	216 789	34 205	2 777	156 813	22 994	75 587	33 236	32 762	9 583

FORNTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Superintendência da Borracha.

(1) Inclusive látexes importados. (2) Inclusive látexes nacionais.

## 21 — Consumo de borracha na indústria, segundo os produtos — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	CONSUMO (peso seco) (t)									
		Total geral	Indústria pesada								Na indústria leve (artefatos em geral)
			Total	Pneumáticos		Câmaras-de-ar		Condutores elétricos	Material de conserto	Outros artefatos em geral	
				Veículos a motor (1)	Bicicletas	Veículos a motor (1)	Bicicletas				
<b>TOTAL.....</b>	<b>1981</b>	<b>304 268</b>	<b>213 651</b>	<b>163 860</b>	<b>3 274</b>	<b>12 168</b>	<b>925</b>	<b>718</b>	<b>17 863</b>	<b>14 843</b>	<b>90 617</b>
	<b>1982</b>	<b>288 217</b>	<b>195 153</b>	<b>147 560</b>	<b>2 745</b>	<b>12 587</b>	<b>876</b>	<b>429</b>	<b>21 404</b>	<b>9 552</b>	<b>93 064</b>
	<b>1983</b>	<b>292 370</b>	<b>196 273</b>	<b>152 123</b>	<b>3 236</b>	<b>12 328</b>	<b>1 023</b>	<b>529</b>	<b>19 102</b>	<b>7 932</b>	<b>96 097</b>
Borrachas vegetais (2).....	1981	71 762	63 185	58 446	289	105	19	12	1 198	3 116	8 577
	1982	65 019	57 211	53 814	214	128	32	9	1 352	1 662	7 808
	1983	67 441	59 292	56 156	358	133	23	5	1 555	1 062	8 149
Borrachas regeneradas.....	1981	28 587	14 185	10 741	741	—	—	—	1 853	830	14 422
	1982	25 750	11 673	8 649	661	—	41	—	1 826	496	14 077
	1983	22 994	9 797	7 570	660	—	20	—	1 256	291	13 197
Borrachas sintéticas.....	1981	193 464	134 938	93 412	2 244	12 063	906	706	14 812	10 855	58 466
	1982	186 662	125 212	84 040	1 870	12 459	803	420	18 226	7 394	61 450
	1983	189 576	126 174	87 387	2 218	12 195	980	524	16 291	6 579	63 402
Látexes vegetais.....	1981	2 604	7	7	—	—	—	—	—	—	2 587
	1982	2 745	6	6	—	—	—	—	—	—	2 739
	1983	2 777	4	4	—	—	—	—	—	—	2 773
Látexes sintéticos.....	1981	7 851	1 286	1 254	—	—	—	—	—	42	6 555
	1982	8 041	1 051	1 051	—	—	—	—	—	—	6 990
	1983	9 582	1 006	1 006	—	—	—	—	—	—	8 576

FORNTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Superintendência da Borracha.

(1) Inclusive veículos de tração animal. (2) Inclusive borrachas estrangeiras.

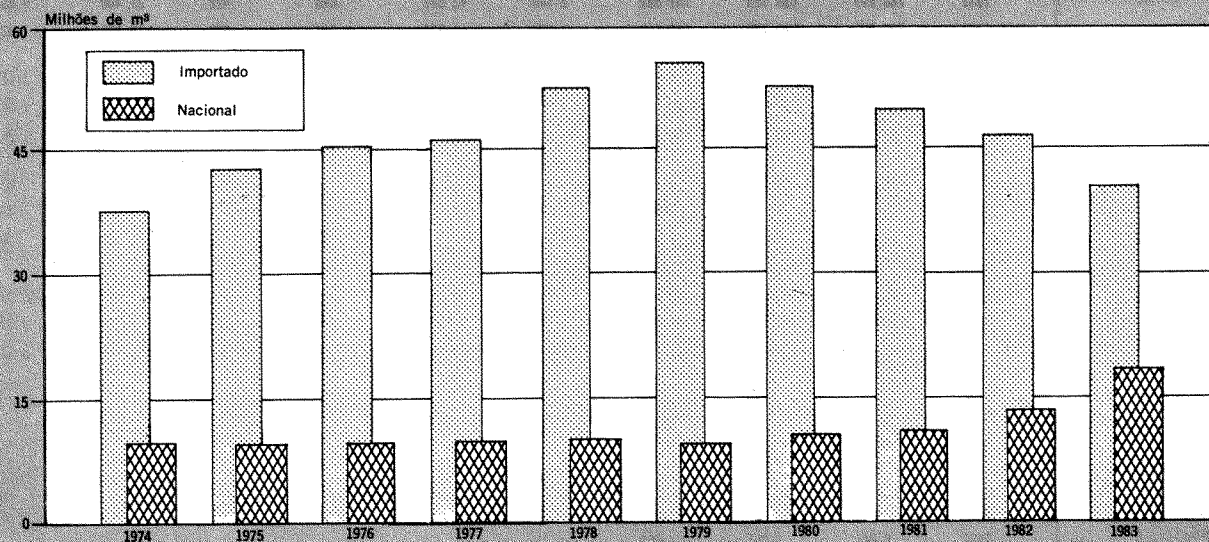
## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 41 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 22 — Petróleo bruto processado, por origem — 1974-83

ANOS	PETRÓLEO BRUTO PROCESSADO (1 000 m³)		
	Total	Origem	
		Nacional	Importado
1974.....	47 633	9 796	37 837
1975.....	51 804	9 004	42 800
1976.....	54 922	9 457	45 465
1977.....	56 048	9 554	46 494
1978.....	62 408	9 628	52 780
1979.....	64 617	9 113	55 504
1980.....	63 158	10 211	52 947
1981.....	61 012	10 963	50 049
1982.....	60 429	13 295	47 134
1983.....	58 900	18 294	40 606

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.

## Petróleo bruto processado



## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 41 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 23 — Principais produtos derivados do petróleo — 1979-83

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PRODUÇÃO				
		1979	1980	1981	1982	1983
Asfaltos.....	tonelada	1 265 475	1 007 136	887 663	982 454	664 421
"Bright Stock".....	m³	124 771	176 921	144 309	162 375	207 726
Butano e butano desodorizado (gás líquido para isqueiro).....	tonelada	229 668	13 543	7 932	6 375	5 038
Coque verde de petróleo.....	tonelada	182 447	181 915	211 613	225 948	274 839
Enxofre.....	tonelada	47 792	40 248	46 889	55 817	51 388
Eteno.....	tonelada	18 085	19 352	19 572	17 481	13 825
Extrato aromático.....	m³	40 705	61 284	43 763	52 962	54 490
Gás combustível.....	tonelada	324 684	657 181	700 075	608 362	724 514
Gás liquefeito do petróleo (GLP).....	tonelada	2 265 606	2 474 618	2 505 989	2 331 565	2 569 740
Gasóleo petroquímico.....	m³	589 559	609 010	590 539	498 761	473 992
Gasolina comum.....	1 000 l	13 861 888	11 366 521	11 783 083	11 859 162	10 378 759
Gasolina automotiva "B".....	1 000 l	120 380	1 178	4 380	3 746	2 018
Naftas.....	m³	3 801 775	4 621 732	4 382 633	4 766 136	5 994 514
Neuro (leve, médio e pesado).....	m³	337 952	360 748	394 232	478 098	447 364
Óleo "diesel".....	m³	17 833 288	19 444 615	18 367 028	19 413 060	19 262 224
Óleo para sinal ("signal oil").....	m³	12 395	—	11 182	12 984	14 357
Óleos combustíveis.....	tonelada	17 947 789	16 516 581	15 808 054	14 335 396	12 827 566
Parafinas.....	tonelada	96 484	100 562	88 601	128 499	96 109
Propano.....	tonelada	48 310	6 852	30 802	27 215	13 484
Propeno.....	tonelada	46 133	53 691	60 618	48 976	47 400
Querosene de aviação.....	m³	2 359 378	2 717 604	3 043 191	3 177 413	2 802 046
Querosene iluminante.....	m³	864 187	926 615	617 396	646 574	712 972
Resíduo aromático.....	tonelada	56 243	135 780	124 328	72 579	55 851
Resíduo de desasfaltação.....	tonelada	—	—	—	76 164	215 510
Solventes.....	m³	373 529	357 383	304 699	288 817	316 167

FONTES — Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

## 24 — Produtos básicos petroquímicos — 1981-83

PRODUTOS	PRODUÇÃO (1 000 t)		
	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 733</b>	<b>3 299</b>	<b>57 690</b>
Amônia.....	434	505	898
Benzeno.....	279	553	398
Butadieno.....	140	147	161
Butadienos + GLP.....	132	—	—
Butenos.....	60	—	—
Buteno + GLP.....	—	108	—
Corrente C-9.....	—	3	—
Eteno.....	679	786	1 063
Eteno (álcool químico).....	—	48	53 904
Metanol.....	110	115	113
O-xileno.....	87	83	82
P-xileno.....	65	72	73
Propenos.....	420	451	543
Resíduo aromático (de pirólise).....	154	230	219
Solvente C-9.....	22	39	43
Tolueno.....	84	79	78
Xilenos mistos.....	67	80	115

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 41 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 25 — Consumo de gasolinas, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO DE GASOLINAS (m³)					
	Aviação			Automotiva tipo "A"		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>92 753</b>	<b>93 351</b>	<b>81 634</b>	<b>3 476 791</b>	<b>1 059 784</b>	<b>41 369</b>
Rondônia.....	2 123	3 061	2 292	30 110	39 075	309
Acre.....	909	349	164	12 397	14 407	971
Amazonas.....	3 228	3 603	3 359	90 521	44 061	1 325
Roraima.....	709	441	425	7 881	9 631	148
Pará.....	12 080	14 242	16 358	97 359	47 574	6 796
Amapá.....	64	80	70	9 340	10 400	365
Maranhão.....	584	959	746	26 105	3 782	13
Piauí.....	429	80	266	13 052	6 238	--
Ceará.....	1 427	1 242	1 200	22 835	6 100	38
Rio Grande do Norte.....	220	373	430	3 823	1 075	--
Paraíba.....	122	79	47	854	154	--
Pernambuco (1).....	1 364	2 695	2 405	1 270	933	10
Alagoas.....	425	254	214	90	146	33
Sergipe.....	133	39	93	47	55	5
Bahia.....	3 509	2 471	1 903	27 807	2 166	148
Minas Gerais.....	6 497	4 230	3 001	282 416	99 157	4 569
Espírito Santo.....	578	878	397	33 065	20 632	170
Rio de Janeiro.....	7 186	7 430	6 207	291 715	54 888	425
São Paulo.....	20 389	21 111	16 844	913 417	117 813	18 548
Paraná.....	5 924	3 757	2 345	208 704	102 487	3 871
Santa Catarina.....	845	724	514	185 425	92 054	719
Rio Grande do Sul.....	5 081	4 886	5 541	1 005 540	328 427	190
Mato Grosso do Sul.....	5 944	6 639	5 513	39 313	17 881	234
Mato Grosso.....	5 906	5 435	5 496	39 368	15 160	102
Goiás.....	1 462	6 363	4 799	91 395	24 022	2 384
Distrito Federal.....	5 615	1 630	1 005	42 942	1 466	6

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO DE GASOLINAS (m³)					
	Automotiva tipo "B"			Automotiva tipo "C"		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 585</b>	<b>3 746</b>	<b>2 340</b>	<b>8 609 091</b>	<b>11 362 388</b>	<b>10 851 236</b>
Rondônia.....	--	--	--	344	403	42 128
Acre.....	--	--	--	--	--	12 567
Amazonas.....	--	--	--	--	54 423	91 860
Roraima.....	--	--	--	--	21	9 036
Pará.....	--	--	--	73 935	136 221	162 874
Amapá.....	--	--	--	--	--	10 017
Maranhão.....	--	--	--	59 676	90 978	83 237
Piauí.....	--	--	--	42 251	55 637	49 895
Ceará.....	--	--	--	189 968	231 273	201 746
Rio Grande do Norte.....	15	151	5	89 081	101 076	86 605
Paraíba.....	36	29	1	109 792	119 989	101 470
Pernambuco (1).....	143	212	7	328 188	354 272	301 337
Alagoas.....	10	14	2	85 503	95 273	79 885
Sergipe.....	--	--	--	65 156	70 758	62 316
Bahia.....	24	10	--	503 223	536 325	473 596
Minas Gerais.....	4	19	--	827 484	1 050 739	971 949
Espírito Santo.....	--	--	--	139 423	164 552	160 569
Rio de Janeiro.....	690	848	402	1 258 608	1 552 622	1 435 565
São Paulo.....	775	1 240	278	3 451 329	4 395 174	3 972 321
Paraná.....	184	211	5	563 656	696 887	662 494
Santa Catarina.....	7	12	--	232 336	356 609	382 064
Rio Grande do Sul.....	515	749	208	345	534 353	771 693
Mato Grosso do Sul.....	--	72	--	115 021	147 251	140 535
Mato Grosso.....	--	--	--	82 681	105 503	111 454
Goiás.....	--	--	--	223 659	293 728	263 871
Distrito Federal.....	102	179	1 432	167 441	218 320	210 152

Fonte — Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.  
 (1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 41 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 26 — Consumo de querosenes, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO DE QUEROSENES (m³)					
	Iluminante			De aviação		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL.....</b>	<b>592 606</b>	<b>608 687</b>	<b>504 390</b>	<b>1 900 582</b>	<b>2 076 832</b>	<b>2 050 670</b>
Rondônia.....	742	790	1 025	7 776	10 190	12 146
Acre.....	1 482	791	512	1 796	2 425	1 012
Amazonas.....	5 586	5 296	4 727	51 501	106 265	94 920
Roraima.....	140	91	61	569	898	740
Pará.....	18 451	35 656	19 960	58 270	80 000	71 603
Amapá.....	223	128	111	—	51	104
Maranhão.....	18 466	22 609	12 783	22 453	21 651	23 024
Piauí.....	12 958	16 360	14 685	10 348	13 595	10 248
Ceará.....	24 752	26 744	19 864	37 449	52 017	48 680
Rio Grande do Norte.....	4 296	5 039	3 872	25 495	23 974	22 198
Paraíba.....	9 118	10 574	13 834	—	80	97
Pernambuco (1).....	31 875	30 082	20 582	67 055	128 862	141 051
Alagoas.....	5 551	4 903	3 096	829	2 677	2 549
Sergipe.....	4 069	3 507	1 986	1 879	2 826	4 674
Bahia.....	53 184	49 791	44 652	107 620	131 779	119 727
Minas Gerais.....	86 857	75 330	58 684	40 742	48 146	47 774
Espírito Santo.....	7 929	7 531	5 694	3 735	9 734	8 219
Rio de Janeiro.....	56 550	57 117	49 830	881 323	738 336	769 722
São Paulo.....	159 956	165 667	143 109	358 099	333 953	335 988
Paraná.....	37 857	37 921	35 302	25 538	61 710	53 931
Santa Catarina.....	13 546	15 820	12 483	2 250	16 544	13 185
Rio Grande do Sul.....	26 578	21 893	22 991	36 579	62 194	60 722
Mato Grosso do Sul.....	3 241	2 517	2 050	18 330	19 950	18 707
Mato Grosso.....	1 470	1 889	1 829	11 146	19 401	27 547
Goiás.....	7 074	10 020	9 753	19 694	22 377	17 166
Distrito Federal.....	665	821	795	110 106	167 497	144 926

FORTE — Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.

(1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.



## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 41 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 27 — Consumo de óleos, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO DE ÓLEOS (m³)					
	"Diesel" (1)			Lubrificantes		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>17 815 605</b>	<b>18 032 052</b>	<b>17 582 643</b>	<b>755 395</b>	<b>847 799</b>	<b>796 838</b>
Rorônia .....	128 424	174 428	224 593	3 627	5 641	7 567
Acre .....	40 734	44 588	47 899	1 401	1 298	1 512
Amazonas .....	158 511	209 483	246 828	6 702	8 737	7 601
Roraima .....	26 285	29 052	30 614	697	837	708
Pará .....	733 789	556 117	499 714	21 372	23 588	19 996
Amapá .....	27 285	26 059	27 902	1 275	1 203	1 140
Maranhão .....	242 483	282 977	238 964	6 989	9 553	8 026
Piauí .....	101 848	114 107	110 411	2 686	3 407	3 235
Ceará .....	275 149	299 377	277 220	10 727	12 172	10 596
Rio Grande do Norte .....	128 845	140 066	133 978	4 785	5 548	5 063
Paraíba .....	131 702	137 257	134 289	4 850	5 537	5 091
Pernambuco (3) .....	444 306	458 992	445 790	19 223	20 885	19 403
Alagoas .....	182 437	188 394	188 196	7 654	7 739	7 032
Sergipe .....	114 437	115 156	105 004	4 847	5 240	5 000
Bahia .....	856 444	917 378	890 476	32 172	38 604	33 540
Minas Gerais .....	2 255 081	2 236 436	2 071 667	73 776	84 056	74 349
Espírito Santo .....	376 728	377 628	363 558	12 807	14 344	14 586
Rio de Janeiro .....	1 389 834	1 389 720	1 366 821	84 179	90 146	86 478
São Paulo .....	4 730 129	4 859 840	4 723 852	284 662	307 416	296 854
Paraná .....	1 628 356	1 640 407	1 554 248	51 627	51 985	57 053
Santa Catarina .....	661 022	702 886	681 363	23 534	43 640	27 366
Rio Grande do Sul .....	1 531 051	1 332 746	1 321 837	50 705	55 421	52 249
Mato Grosso do Sul .....	459 288	502 050	512 741	11 937	12 877	13 080
Mato Grosso .....	337 472	390 203	453 286	8 934	10 381	12 757
Goiás .....	723 596	773 248	787 584	19 541	21 460	20 898
Distrito Federal .....	130 389	133 457	143 798	4 686	6 074	5 658

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO DE ÓLEOS (m³)					
	Para sinal			Combustível (1) (2)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>5 941</b>	<b>5 913</b>	<b>5 065</b>	<b>11 411 344</b>	<b>9 797 267</b>	<b>7 504 825</b>
Rorônia .....	-	-	-	-	-	422
Acre .....	-	-	-	-	-	-
Amazonas .....	-	-	-	220 138	258 193	210 493
Roraima .....	-	-	-	-	-	-
Pará .....	-	-	-	387 961	189 214	99 442
Amapá .....	-	0	-	16 539	19 192	2 219
Maranhão .....	-	-	-	28 233	26 009	12 488
Piauí .....	-	-	-	2 533	2 073	2 033
Ceará .....	-	-	-	74 282	67 066	46 387
Rio Grande do Norte .....	-	-	-	19 877	13 830	6 500
Paraíba .....	-	-	-	69 853	63 910	39 454
Pernambuco (3) .....	-	-	-	327 181	325 787	252 581
Alagoas .....	-	-	-	44 652	49 924	21 839
Sergipe .....	-	-	-	20 948	32 906	21 382
Bahia .....	-	0	-	1 063 907	1 058 405	903 166
Minas Gerais .....	211	104	134	1 324 914	1 027 901	708 362
Espírito Santo .....	-	-	-	545 899	334 002	307 998
Rio de Janeiro .....	1 717	1 251	1 722	1 167 932	1 051 517	871 704
São Paulo .....	3 920	4 521	3 160	4 551 513	3 911 092	2 968 736
Paraná .....	87	10	36	488 855	414 429	306 418
Santa Catarina .....	-	-	-	333 666	296 515	247 328
Rio Grande do Sul .....	6	27	13	504 395	467 956	298 072
Mato Grosso do Sul .....	-	-	-	36 376	16 743	6 155
Mato Grosso .....	-	-	-	1 813	1 422	1 031
Goiás .....	-	-	-	127 205	128 045	135 844
Distrito Federal .....	-	-	-	52 672	41 156	34 761

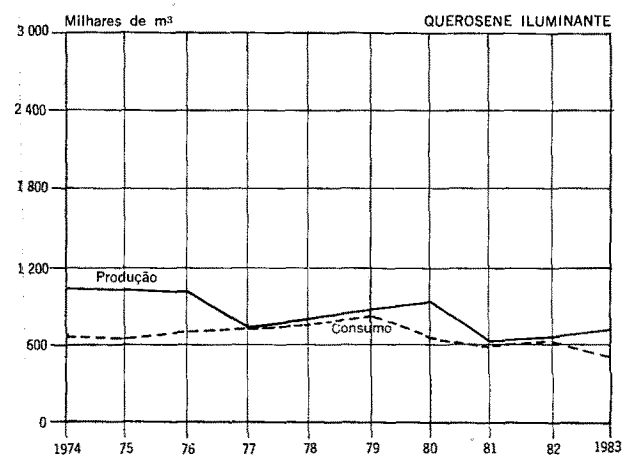
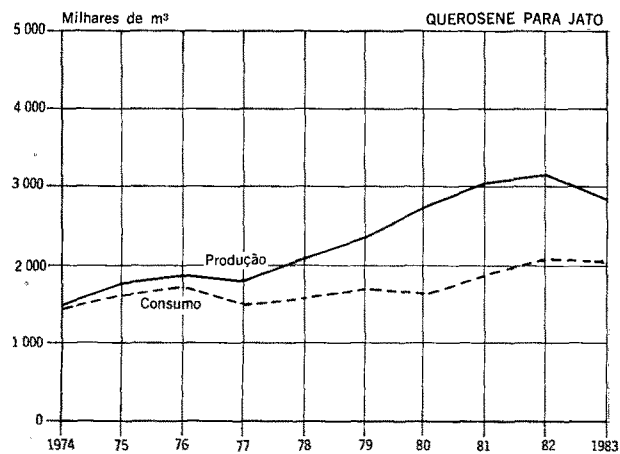
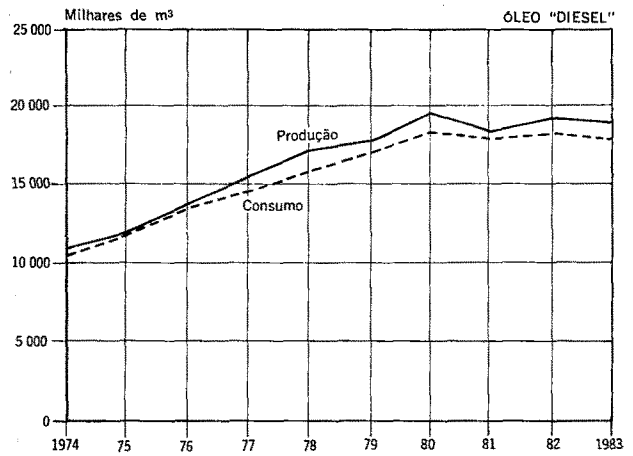
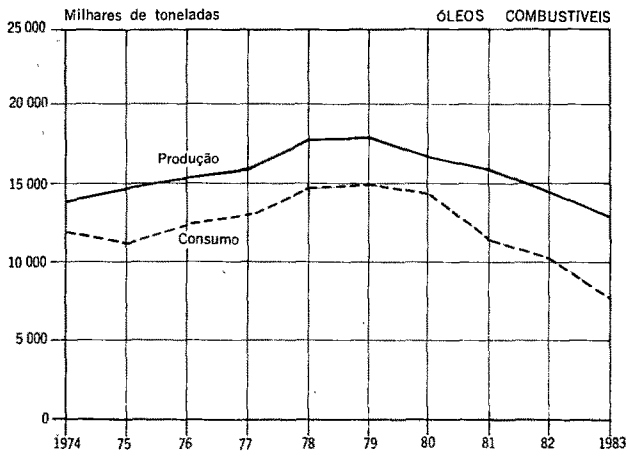
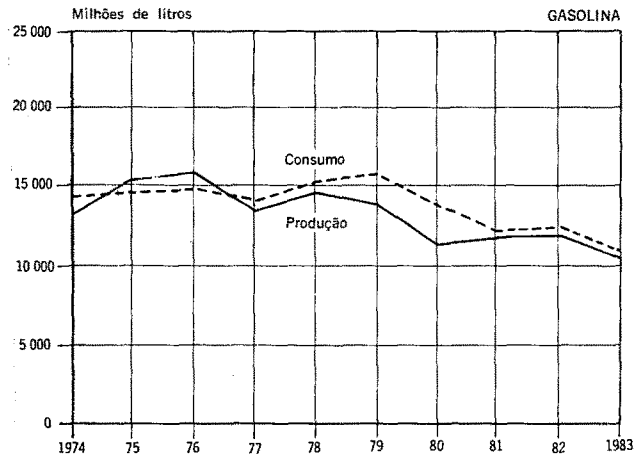
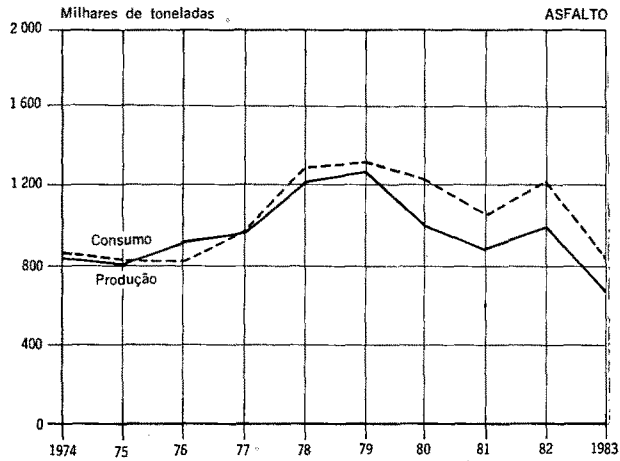
FONTE — Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.

(1) Exclui as entregas a consumidores diretos, transferências para outras unidades, abastecimento a navios nacionais e estrangeiros, exportações, consumo interno, fornecimento interno e fornecimento à FRONAPE. (2) Consumo expresso em tonelada.

(3) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

# INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

## Derivados do petróleo



## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 41 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 28 — Consumo de gás liquefeito, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO DE GÁS LIQUEFEITO (t)		
	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 878 827</b>	<b>3 211 897</b>	<b>3 382 131</b>
Rondônia.....	6 529	9 053	10 946
Acra.....	4 692	5 156	5 416
Amazonas.....	23 784	26 828	28 362
Roraima.....	1 638	2 163	2 370
Pará.....	49 664	54 949	62 789
Amapá.....	2 744	2 757	3 288
Maranhão.....	25 575	32 752	36 022
Piauí.....	14 602	19 420	21 685
Ceará.....	58 078	71 227	74 394
Rio Grande do Norte.....	24 814	30 414	32 938
Paraíba.....	28 549	33 862	36 402
Pernambuco.....	95 990	111 829	117 323
Alagoas.....	24 138	31 051	34 073
Sergipe.....	17 511	21 395	22 625
Bahia.....	137 831	161 650	184 085
Minas Gerais.....	318 547	346 025	358 598
Espírito Santo.....	47 689	57 935	68 845
Rio de Janeiro.....	372 200	386 100	381 468
São Paulo.....	971 914	1 067 514	1 079 195
Paraná.....	172 096	192 958	213 408
Santa Catarina.....	90 208	104 853	109 746
Rio Grande do Sul.....	222 832	243 696	255 801
Mato Grosso do Sul.....	33 478	41 666	45 549
Mato Grosso.....	20 508	26 789	32 324
Goiás.....	75 289	86 228	99 068
Distrito Federal.....	37 127	43 427	45 411

**FONTE** — Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.  
(1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 41 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 29 — Consumo de outros derivados do petróleo, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO DE OUTROS DERIVADOS DO PETRÓLEO (1)					
	Asfaltos			Graxas		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL.....</b>	<b>1 061 614</b>	<b>1 198 803</b>	<b>826 856</b>	<b>54 917</b>	<b>47 718</b>	<b>45 931</b>
Rorônia.....	1 759	5 187	4 116	198	235	351
Acre.....	2 945	3 970	405	44	40	37
Amazonas.....	8 840	11 751	25 206	146	202	183
Roraima.....	1 163	1 583	1 481	41	27	16
Pará.....	13 344	14 094	26 573	746	824	745
Amapá.....	1 030	524	559	53	60	51
Maranhão.....	7 932	22 528	5 804	386	396	343
Piauí.....	4 208	7 767	8 169	147	179	182
Ceará.....	57 301	56 439	26 169	643	719	698
Rio Grande do Norte.....	4 037	11 078	9 692	303	342	291
Paraíba.....	8 706	6 613	1 580	380	331	272
Pernambuco (2).....	23 338	19 697	15 656	1 197	1 121	1 215
Alagoas.....	7 708	5 826	7 300	470	459	407
Sergipe.....	5 000	9 984	4 970	319	359	261
Bahia.....	58 920	111 748	63 430	1 781	1 830	1 598
Minas Gerais.....	136 435	174 490	102 802	6 398	6 205	5 648
Espírito Santo.....	8 457	14 547	5 010	1 580	1 282	1 284
Rio de Janeiro.....	61 425	72 203	28 234	7 170	4 368	3 725
São Paulo.....	328 359	322 891	217 499	17 831	15 421	15 080
Paraná.....	133 509	131 205	98 516	4 923	4 056	4 243
Santa Catarina.....	29 139	31 844	25 973	2 087	1 871	2 065
Rio Grande do Sul.....	84 464	62 996	67 403	4 324	4 085	3 750
Mato Grosso do Sul.....	22 385	35 707	18 954	1 033	963	1 086
Mato Grosso.....	7 900	9 499	22 298	682	718	818
Goiás.....	32 955	32 855	25 946	1 711	1 320	1 279
Distrito Federal.....	10 355	21 777	13 101	324	305	303

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO DE OUTROS DERIVADOS DO PETRÓLEO (1)					
	Parafinas			Solventes (1)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL.....</b>	<b>47 865</b>	<b>60 765</b>	<b>62 178</b>	<b>305 127</b>	<b>345 005</b>	<b>329 614</b>
Rorônia.....	-	-	-	3	2	5
Acre.....	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	40	154	177	61	70	104
Roraima.....	-	4	2	-	-	-
Pará.....	219	360	393	187	344	307
Amapá.....	-	-	-	81	36	48
Maranhão.....	200	544	450	492	719	792
Piauí.....	213	283	481	241	307	316
Ceará.....	1 126	1 222	1 077	1 922	3 373	3 188
Rio Grande do Norte.....	7	25	43	264	437	450
Paraíba.....	64	89	87	332	438	241
Pernambuco (2).....	2 438	2 900	3 452	7 910	7 601	6 484
Alagoas.....	1	7	3	204	220	281
Sergipe.....	55	57	42	119	256	269
Bahia.....	2 454	1 954	2 007	2 382	2 337	2 347
Minas Gerais.....	3 436	3 159	3 423	4 693	5 196	5 149
Espírito Santo.....	771	814	345	257	267	295
Rio de Janeiro.....	11 671	13 885	13 224	33 820	38 328	35 274
São Paulo.....	17 969	26 477	28 189	182 141	212 873	203 061
Paraná.....	3 107	3 882	4 125	24 161	21 584	20 165
Santa Catarina.....	1 890	2 177	1 766	7 381	6 863	6 291
Rio Grande do Sul.....	1 892	2 350	2 324	37 371	42 683	43 056
Mato Grosso do Sul.....	3	7	33	225	123	184
Mato Grosso.....	5	7	55	37	33	28
Goiás.....	154	365	423	602	651	1 041
Distrito Federal.....	50	43	47	241	264	238

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.

(1) Consumo expresso em m<sup>3</sup>. (2) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 41 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 30 — Entregas de álcool combustível, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENTREGAS DE ALCÓOL COMBUSTÍVEL (m³)								
	Total			Anidro			Hidratado		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 537 804</b>	<b>3 695 258</b>	<b>5 146 847</b>	<b>1 146 095</b>	<b>2 020 912</b>	<b>2 196 681</b>	<b>1 391 709</b>	<b>1 674 346</b>	<b>2 950 166</b>
Rondônia.....	—	—	5 033	—	—	4 305	—	—	728
Acre.....	—	—	798	—	—	798	—	—	—
Amazonas.....	68	12 023	38 212	—	11 077	30 295	68	946	7 917
Roraima.....	—	—	512	—	—	512	—	—	—
Pará.....	16 457	27 631	74 700	14 247	20 770	44 050	2 210	6 861	30 650
Amapá.....	—	—	1 866	—	—	1 522	—	—	344
Maranhão.....	10 649	18 036	24 222	8 486	13 879	12 887	2 163	4 157	11 335
Piauí.....	13 719	17 599	21 932	9 929	12 074	12 050	3 790	5 525	9 882
Ceará.....	57 674	82 709	96 447	34 797	54 251	49 783	22 877	28 458	46 664
Rio Grande do Norte.....	26 832	31 546	39 828	12 582	16 067	14 545	14 250	15 479	25 283
Paraíba.....	28 333	33 674	46 131	13 573	17 975	17 327	14 760	15 699	28 804
Pernambuco.....	115 891	129 444	163 032	50 815	61 178	55 249	65 076	68 266	107 783
Alagoas.....	35 157	44 111	56 438	14 855	20 637	19 279	20 302	23 474	37 159
Sergipe.....	16 495	27 025	32 184	7 685	15 524	13 971	8 810	11 501	18 213
Bahia.....	118 017	155 986	197 561	72 178	102 511	98 991	45 839	53 475	98 570
Minas Gerais.....	192 866	276 994	386 777	91 914	146 491	149 521	100 952	130 503	237 256
Espírito Santo.....	37 889	55 435	82 956	17 629	30 424	34 307	20 260	25 011	48 649
Rio de Janeiro.....	348 800	465 081	625 319	159 139	255 988	266 863	189 661	209 093	359 356
São Paulo.....	1 060 638	1 512 072	2 021 498	445 549	799 149	845 398	615 089	712 923	1 176 100
Paraná.....	186 673	260 139	341 116	82 403	127 963	130 519	104 270	132 176	210 597
Santa Catarina.....	61 153	103 385	162 765	26 920	54 222	70 245	34 233	49 163	92 520
Rio Grande do Sul.....	29 102	187 542	354 631	—	129 296	183 279	29 102	58 246	171 352
Mato Grosso do Sul.....	32 347	43 287	59 769	18 788	26 599	26 574	13 559	16 688	33 194
Mato Grosso.....	13 938	22 661	48 315	6 991	12 007	17 628	6 947	10 654	30 687
Goiás.....	67 650	95 486	136 856	28 255	46 263	47 035	39 395	49 223	89 821
Distrito Federal.....	67 456	93 392	126 950	29 360	46 567	49 648	38 096	46 825	77 302

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.

## 31 — Consumo de álcool etílico hidratado, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO DE ALCÓOL ETÍLICO HIDRATADO (m³)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO DE ALCÓOL ETÍLICO HIDRATADO (m³)
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 938 532</b>	Alagoas.....	36 704
Rondônia.....	2 891	Sergipe.....	17 147
Acre.....	466	Bahia.....	100 026
Amazonas.....	4 755	Minas Gerais.....	261 188
Roraima.....	121	Espírito Santo.....	45 788
Pará.....	24 450	Rio de Janeiro.....	351 581
Amapá.....	811	São Paulo.....	1 154 918
Maranhão.....	15 548	Paraná.....	211 493
Piauí.....	9 142	Santa Catarina.....	105 020
Ceará.....	41 090	Rio Grande do Sul.....	149 076
Rio Grande do Norte.....	28 398	Mato Grosso do Sul.....	39 310
Paraíba.....	29 851	Mato Grosso.....	27 942
Pernambuco (1).....	111 308	Goiás.....	95 502
		Distrito Federal.....	74 006

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.  
(1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 41 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 32 — Produção de fertilizantes nitrogenados e fosfatados — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (t)					
	Quantidade bruta			Em nutrientes		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>4 458 482</b>	<b>4 371 573</b>	<b>4 739 251</b>	<b>1 498 858</b>	<b>1 491 822</b>	<b>1 569 255</b>
<b>Nitrogenados</b> .....	<b>732 811</b>	<b>799 163</b>	<b>1 072 963</b>	<b>348 779</b>	<b>396 772</b>	<b>518 420</b>
Sulfato de amônio.....	200 691	183 980	154 394	41 142	37 716	31 650
Nitrato de amônio e cálcio.....	108 256	83 876	101 724	29 229	22 647	27 469
Nitrato de amônio.....	197 447	180 282	170 869	66 145	60 394	58 095
Uréia.....	226 417	351 025	645 976	101 887	157 961	290 689
Fosfato di-amônio (1).....	-	-	-	40 085	35 028	40 719
Fosfato mono-amônio (1).....	-	-	-	44 224	48 083	41 541
Granulados complexos (1).....	-	-	-	26 067	34 943	28 257
<b>Fosfatados</b> .....	<b>3 725 671</b>	<b>3 572 410</b>	<b>3 666 288</b>	<b>1 150 079</b>	<b>1 095 050</b>	<b>1 050 835</b>
<b>Fosfatos solúveis</b> .....	<b>3 452 042</b>	<b>3 282 572</b>	<b>3 389 143</b>	<b>1 094 408</b>	<b>1 025 489</b>	<b>984 320</b>
Superfosfato simples.....	1 427 968	1 144 034	1 282 729	285 594	228 807	256 545
Superfosfato concentrado.....	6 231	2 441	4 474	1 869	732	1 342
Superfosfato triplo.....	665 689	551 873	422 727	306 217	253 862	194 456
Termofosfato.....	129 238	117 326	149 046	23 263	21 119	26 828
Fosfato di-amônio.....	222 695	194 598	226 216	102 440	89 514	104 059
Fosfato mono-amônio.....	402 044	437 114	377 661	217 104	236 042	203 890
Granulados complexos.....	560 997	688 184	768 005	144 203	180 713	178 887
Fosfato parcialmente solubilizado.....	37 180	147 002	158 285	3 718	14 700	18 313
<b>Fosfatos tricálcicos</b> .....	<b>273 629</b>	<b>289 838</b>	<b>277 145</b>	<b>65 671</b>	<b>69 561</b>	<b>66 515</b>
Fosfato natural moído.....	273 629	289 838	277 145	65 671	69 561	66 515

FONTES — Sindicato da Indústria de Adubos e Corretivos Agrícolas, no Estado de São Paulo — Ministério da Agricultura, Secretaria de Produção Vegetal, Coordenadoria de Fertilizantes, Corretivos, Defensivos e Inoculantes.  
(1) Quantidade bruta considerada nos adubos fosfatados.

## 33 — Produção de defensivos agrícolas — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (t)						ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (t)					
	Volume físico			Princípio ativo				Volume físico			Princípio ativo		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983		1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>60 505</b>	<b>52 178</b>	<b>55 662</b>	<b>45 814</b>	<b>41 297</b>	<b>45 375</b>	<b>Fungicidas</b> .....	<b>29 219</b>	<b>21 789</b>	<b>22 868</b>	<b>19 225</b>	<b>15 031</b>	<b>16 580</b>
<b>Inseticidas</b> .....	<b>13 596</b>	<b>10 076</b>	<b>8 694</b>	<b>10 471</b>	<b>7 869</b>	<b>6 589</b>	Ditiocarbamatos.....	11 992	10 425	12 761	9 594	8 340	10 209
Aldicarb.....	-	41	80	-	41	80	Enxofre molhável.....	775	666	881	620	533	705
Hexacloro de benzeno - BHC.....	2 070	1 367	1 324	331	219	212	Hidróxido de cobre.....	-	-	8	-	-	5
Clorocanfeno.....	595	-	131	535	-	118	Óleo mineral.....	2 271	1 483	1 980	2 271	1 483	1 980
Dicloro-difenil-tricloroetano - DDT.....	1 818	1 401	-	1 818	1 401	-	Oxicloreto de cobre.....	8 198	5 081	4 982	4 755	2 947	2 890
Dimetil-dicloro-vinil-fosfato - DDVP.....	140	235	130	133	217	123	Óxido cuproso.....	1 590	2 380	654	795	1 190	327
Demeton metil.....	158	84	8	79	42	4	Sulfato de cobre.....	4 053	1 374	1 511	1 013	344	378
Dicrotophos.....	190	153	213	171	138	192	Sulfato de cobre pentahidratado (neutralizado com cal).....	196	228	-	39	50	-
Dimetato.....	225	363	165	214	345	157	Ziram.....	144	152	91	138	144	86
Disulfoton.....	-	-	266	-	-	266	<b>Herbicidas</b> .....	<b>17 690</b>	<b>20 313</b>	<b>24 100</b>	<b>16 118</b>	<b>18 397</b>	<b>22 206</b>
Dodecaclorociclopentadieno (formicida).....	60	17	26	57	16	25	Acifluorfen sódico.....	-	-	23	-	-	23
Enxofre molhável.....	2 325	1 998	2 643	1 860	1 598	2 114	Diuron.....	2 574	1 210	1 481	2 523	1 176	1 439
Fenitrothion.....	17	65	10	16	58	10	(2,4-dicloro-fenoxi) ácido acético.....	4 660	7 000	10 600	4 660	6 930	10 547
Fenthion.....	119	42	-	113	38	-	Glyphosato aminado.....	1 332	1 821	1 739	773	1 056	1 008
Formotion.....	-	-	7	-	-	7	Glyphosate.....	-	-	8	-	-	8
Fosfato de alumínio.....	146	141	165	83	80	94	Mefluidide.....	-	55	37	-	13	9
Malathion.....	787	371	264	716	364	259	Paraquat.....	952	1 090	1 131	347	398	413
Methamidophos.....	-	-	39	-	-	27	Propanil.....	1 914	1 403	1 672	1 791	1 318	1 595
Metharhizium anisopliae (inseticida biológico).....	-	50	50	-	49	49	Setoxidin.....	-	-	24	-	-	12
Monocrotophos.....	938	609	536	704	457	402	Tebuthiuron.....	-	215	350	-	213	347
Óleo mineral.....	1 514	989	1 320	1 514	989	1 320	Triazinas (clorotriazinas).....	1 437	2 292	1 816	1 385	2 239	1 769
Parathion etílico.....	96	32	89	94	31	86	Trifluralina.....	3 564	3 705	3 856	3 411	3 570	3 702
Parathion metílico.....	1 507	1 269	723	1 206	1 015	578	Tiocarbamatos (Butylate, EPTC, Molinate e Vernolate).....	1 257	1 522	1 363	1 228	1 484	1 334
Phorate.....	-	-	57	-	-	48							
Thiometon.....	-	-	14	-	-	14							
Trichlorfon.....	891	849	434	827	771	404							

FONTE — Sindicato da Indústria de Defensivos Agrícolas do Estado de São Paulo.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO CAPÍTULO 41 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 34 — Consumo aparente de fertilizantes — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO (t)					
	Quantidade bruta			Em nutrientes		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL GERAL</b> .....	<b>7 197 202</b>	<b>7 022 029</b>	<b>6 214 494</b>	<b>2 753 729</b>	<b>2 718 470</b>	<b>2 272 033</b>
NITROGENADOS						
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 770 864</b>	<b>1 708 335</b>	<b>1 386 626</b>	<b>667 840</b>	<b>643 613</b>	<b>553 141</b>
<b>Importação</b> .....	<b>1 038 053</b>	<b>909 172</b>	<b>429 850</b>	<b>319 061</b>	<b>246 841</b>	<b>103 868</b>
Sulfato potássico.....	61 568	68 400	(1) ~	9 235	10 260	12 718
Sulfato de amônio.....	648 096	641 257	407 640	132 860	131 457	83 567
Sulfonitrato de amônio.....	5 500	4 725	3 600	1 430	1 228	936
Uréia.....	321 289	191 790	7 560	144 580	86 306	3 402
Nitrato de cálcio.....	1 500	3 000	2 000	390	780	310
Cianamida de cálcio.....	100	—	50	21	—	10
Fosfato di-amônio (DAP) (2).....	—	—	—	29 000	15 294	—
Fosfato mono-amônio (MAP) (2).....	—	—	—	154	—	—
Nitrato de potássio (1).....	—	—	—	1 391	1 516	585
Granulados complexos (1).....	—	—	—	—	—	—
Nitrato de amônio e cálcio.....	—	—	9 000	—	—	2 340
<b>Produção</b> .....	<b>732 811</b>	<b>799 163</b>	<b>956 776</b>	<b>348 779</b>	<b>396 772</b>	<b>449 273</b>
Sulfato de amônio.....	200 691	183 980	154 394	41 142	37 716	31 650
Nitrato de amônio e cálcio.....	108 256	83 876	101 724	29 229	22 647	27 469
Nitrato de amônio.....	197 447	180 282	170 869	66 145	60 394	58 095
Uréia.....	226 417	351 025	529 789	101 887	157 961	238 405
Fosfato di-amônio (DAP) (1).....	—	—	—	40 086	35 028	28 947
Fosfato mono-amônio (MAP) (1).....	—	—	—	44 224	48 093	36 756
Granulados complexos (média) (1).....	—	—	—	26 067	34 943	27 951
FOSFATADOS						
<b>TOTAL</b> .....	<b>4 146 097</b>	<b>3 848 473</b>	<b>3 544 598</b>	<b>1 319 243</b>	<b>1 198 475</b>	<b>991 829</b>
<b>Importação</b> .....	<b>420 336</b>	<b>276 063</b>	~	<b>169 164</b>	<b>103 425</b>	~
Superfosfato simples.....	42 760	47 522	~	8 552	9 504	~
Superfosfato triplo.....	112 558	52 120	~	51 776	23 976	~
Fosfato Rhénânia.....	1 500	3 900	~	420	1 082	~
Escória de Thomas.....	4 950	~	~	891	~	~
Fosfato di-amônio (DAP).....	161 114	84 963	~	74 112	39 083	~
Fosfato mono-amônio (MAP).....	1 399	~	~	755	~	~
Granulados complexos.....	~	~	~	~	~	~
Fosfato natural moído.....	96 055	87 558	~	32 658	29 770	~
<b>Produção</b> .....	<b>3 725 671</b>	<b>3 572 410</b>	<b>3 544 598</b>	<b>1 150 079</b>	<b>1 095 050</b>	<b>991 829</b>
Superfosfato simples.....	1 427 968	1 144 034	1 282 729	285 594	228 807	256 545
Superfosfato concentrado.....	6 231	2 441	4 474	1 869	732	1 342
Superfosfato triplo.....	666 689	551 873	415 227	306 217	253 862	191 006
Fosfato mono-amônio (MAP).....	402 044	437 114	334 161	217 104	236 042	180 400
Fosfato di-amônio (DAP).....	222 695	194 598	160 816	102 440	89 514	73 975
Termofosfato.....	129 238	117 326	149 046	23 263	21 119	26 828
Fosfato natural moído (3).....	273 629	289 838	277 145	85 671	69 561	66 515
Granulados complexos.....	560 997	688 184	762 715	144 203	180 713	176 905
Fosfato parcialmente solubilizado.....	37 180	147 002	158 285	3 718	14 700	18 313
POTÁSSICOS (4)						
<b>Importação</b> .....	<b>1 280 331</b>	<b>1 465 221</b>	<b>1 283 270</b>	<b>766 646</b>	<b>876 382</b>	<b>727 063</b>
Cloreto de potássio.....	1 220 027	1 385 634	1 166 920	732 016	831 381	700 152
Sulfato de potássio.....	36 344	53 988	25 063	18 171	26 994	12 531
Sulfato de potássio e magnésio.....	13 260	13 934	2 000	2 917	3 065	440
Nitrato de potássio.....	10 700	11 665	4 500	4 922	5 366	2 070
Salitre potássico.....	~	~	84 787	8 620	9 576	11 870

FONTES — Sindicato da Indústria de Adubos e Corretivos Agrícolas, no Estado de São Paulo — Ministério da Agricultura, Secretaria de Produção Vegetal, Coordenadoria de Fertilizantes, Corretivos, Defensivos, e Inoculantes.

(1) Quantidade bruta considerada nos adubos potássicos. (2) Quantidade bruta considerada nos adubos fosfatados. (3) Tornou-se a produção de fosfato natural moído com 24% de  $P_2O_5$  em fosfato natural para aplicação direta. (4) Não há produção nacional.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 41 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 35 — Produção de elastômeros sintéticos e negro de fumo — 1979-83

PRODUTOS	PRODUÇÃO (1 000 t)				
	1979	1980	1981	1982	1983
<b>Elastômeros sintéticos</b> .....	<b>303</b>	<b>317</b>	<b>314</b>	<b>224</b>	<b>217</b>
Borracha sintética.....	160	173	158	153	151
Petrolátex.....	3	3	3	—	—
Butadieno.....	89	81	83	—	—
Tar.....	2	1	1	—	—
Polibutadieno.....	34	40	44	39	35
S.B.R. em solução.....	9	11	6	9	8
Borracha nitrílica.....	4	4	5	5	6
Látices.....	2	4	14	17	16
Borracha termoplástica.....	—	—	—	1	1
<b>Negro de fumo</b> .....	<b>132</b>	<b>149</b>	<b>128</b>	<b>122</b>	<b>122</b>

FONTE — Petróleo Brasileiro S.A., Serviço de Planejamento.

## 36 — Produção de coque de carvão, segundo as Unidades da Federação — 1979-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)				
	1979	1980	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>4 018 781</b>	<b>4 264 889</b>	<b>4 067 935</b>	<b>4 020 459</b>	<b>4 715 587</b>
Minas Gerais.....	1 591 709	1 710 900	1 566 226	1 487 100	1 348 602
Espírito Santo.....	—	—	—	—	367 423
Rio de Janeiro.....	1 163 004	1 175 100	1 159 840	1 307 328	1 565 901
São Paulo.....	1 145 158	1 193 000	1 207 638	1 132 651	1 345 426
Santa Catarina.....	118 910	185 889	134 231	93 380	88 235

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.

## 37 — Consumo aparente de coque de carvão — 1981-83

ANOS	CONSUMO (t)				
	Total geral	De produto nacional			De produto importado
		Total	Próprio das empresas produtoras	Vendas	
1981.....	3 578 842	3 219 274	3 112 743	106 531	359 568
1982.....	4 144 414	4 033 377	3 934 054	99 323	111 037
1983.....	4 973 203	4 920 741	4 799 789	120 952	52 462

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.

## 38 — Consumo aparente de soda cáustica e barrilha — 1981-83

ANOS	CONSUMO (1 000 t)					
	Soda cáustica			Barrilha		
	Total	Produzida	Importada	Total	Produzida	Importada
1981.....	773	759	14	284	188	96
1982.....	761	760	1	305	199	106
1983.....	(1) 660	746	1	273	210	63

FONTE — Associação Brasileira da Indústria de Alcalis e Cloro-Derivados — Ministério da Indústria e do Comércio, Companhia Nacional de Alcalis.

(1) Exclusiva a quantidade exportada, bem como os estoques existentes nas empresas.



## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 41 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 39 — Produção de cloro — 1979-83

ANOS	PRODUÇÃO (t)
1979.....	587 070
1980.....	628 338
1981.....	688 926
1982.....	725 343
1983.....	712 560

FONTE — Associação Brasileira da Indústria de Alcalis e Cloro-Derivados.

## 40 — Consumo de cloro, segundo a utilização — 1981-83

UTILIZAÇÃO	CONSUMO (t)		
	1981	1982	1983
<b>TOTAL.....</b>	<b>684 104</b>	<b>730 463</b>	<b>711 934</b>
Derivados orgânicos.....	378 142	498 883	521 845
Derivados inorgânicos.....	191 539	114 833	72 548
Celulose branqueada.....	78 196	81 806	77 071
Tratamento de água.....	20 094	20 802	24 730
Usos diversos.....	16 133	13 139	15 740

FONTE — Associação Brasileira da Indústria de Alcalis e Cloro-Derivados.

## 41 — Usinas para moagem de cana-de-açúcar em funcionamento, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	USINAS EM FUNCIONAMENTO		
	1981	1982	1983
<b>BRASIL.....</b>	<b>202</b>	<b>204</b>	<b>200</b>
Pará.....	1	1	
Maranhão.....	1	1	1
Piauí.....	1	1	1
Ceará.....	3	3	3
Rio Grande do Norte.....	2	2	2
Paraíba.....	7	7	7
Pernambuco.....	35	35	34
Alagoas.....	27	27	27
Sergipe.....	4	3	3
Bahia.....	5	5	5
Minas Gerais.....	14	15	15
Espírito Santo.....	1	1	1
Rio de Janeiro.....	17	17	17
São Paulo.....	73	75	73
Paraná.....	4	4	4
Santa Catarina.....	3	3	3
Rio Grande do Sul.....	1	1	1
Mato Grosso.....	1	1	1
Goiás.....	2	2	2

FONTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Instituto do Açúcar e do Alcool.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 41 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 42 — Destilarias de álcool em funcionamento, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESTILARIAS EM FUNCIONAMENTO		
	1981	1982	1983
<b>BRASIL.....</b>	<b>201</b>	<b>226</b>	<b>308</b>
Amazonas.....	1	1	1
Pará.....	1	1	1
Maranhão.....	2	2	2
Piauí.....	1	2	2
Ceará.....	2	3	3
Rio Grande do Norte.....	3	4	4
Paraíba.....	7	8	10
Pernambuco.....	27	30	27
Alagoas.....	20	25	32
Sergipe.....	2	2	2
Bahia.....	1	2	4
Minas Gerais.....	10	13	20
Espírito Santo.....	1	1	5
Rio de Janeiro.....	17	16	17
São Paulo.....	85	92	127
Paraná.....	10	12	21
Santa Catarina.....	3	3	5
Rio Grande do Sul.....	1	1	2
Mato Grosso do Sul.....	1	1	47
Mato Grosso.....	3	4	4
Goiás.....	3	3	12

FONTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Instituto do Açúcar e do Alcool.

## 43 — Cana moída nas usinas, para produção de açúcar e álcool, segundo as Unidades da Federação — safra de 1982-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CANÁ MOÍDA (t)						
	Total	Para açúcar			Para álcool		
		Total	Própria	De fornecedores	Total	Própria	De fornecedores
<b>BRASIL.....</b>	<b>166 656 243</b>	<b>101 981 071</b>	<b>49 160 425</b>	<b>52 820 646</b>	<b>64 675 172</b>	<b>44 307 723</b>	<b>20 367 449</b>
Amazonas.....	27 788	—	—	—	27 788	27 788	—
Pará.....	186 764	131 146	3 943	127 203	55 618	12 346	43 272
Maranhão.....	346 007	234 815	—	234 815	111 192	17 945	93 247
Piauí.....	105 046	24 435	5 986	18 449	80 611	78 603	2 008
Ceará.....	564 749	445 755	159 139	286 616	118 994	35 197	83 797
Rio Grande do Norte.....	2 134 393	1 240 096	504 334	735 762	894 297	503 108	391 189
Paraíba.....	4 178 413	1 946 681	683 393	1 263 288	2 231 732	727 409	1 504 323
Pernambuco.....	18 893 413	15 800 671	5 545 758	10 255 113	3 082 542	1 802 117	1 280 425
Alagoas.....	21 970 548	15 199 298	7 079 099	8 120 200	6 771 250	4 328 867	2 442 383
Sergipe.....	1 069 210	939 211	503 473	435 738	129 999	22 644	107 355
Bahia.....	729 636	698 693	586 553	112 140	30 943	30 943	—
Minas Gerais.....	6 918 519	5 263 056	3 378 549	1 884 507	1 655 463	1 289 986	365 477
Espírito Santo.....	1 265 968	794 324	262 479	531 845	471 644	184 563	287 081
Rio de Janeiro.....	8 532 075	6 583 779	2 142 862	4 440 917	1 948 296	1 451 975	496 321
São Paulo.....	90 889 433	49 094 210	26 058 563	23 035 647	41 795 223	29 884 424	11 910 799
Paraná.....	6 283 558	2 806 756	1 645 253	1 161 603	3 476 802	2 533 342	943 460
Santa Catarina.....	348 012	334 334	290 187	44 147	13 678	13 678	—
Rio Grande do Sul.....	107 063	85 050	17 370	67 680	22 013	8 168	13 845
Mato Grosso do Sul.....	927 926	—	—	—	927 926	709 107	218 819
Mato Grosso.....	379 336	270 702	214 538	56 164	108 634	85 343	23 291
Goiás.....	798 386	87 859	78 947	8 912	710 527	560 170	150 357

FONTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Instituto do Açúcar e do Alcool.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 41 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 44 — Abate de animais, por espécie — 1981-83

MESES	ANOS	CABEÇAS ABATIDAS							
		Bovinos			Equídeos (2)	Suínos (3)	Ovinos	Caprinos	Aves (4)
		Total (1)	Bois	Vacas					
<b>TOTAL.....</b>	<b>1981</b>	<b>9 955 970</b>	<b>7 165 989</b>	<b>2 709 365</b>	<b>310 225</b>	<b>10 339 202</b>	<b>824 201</b>	<b>317 059</b>	<b>723 566 509</b>
	<b>1982</b>	<b>11 658 642</b>	<b>7 546 674</b>	<b>4 018 475</b>	<b>240 074</b>	<b>9 171 135</b>	<b>901 136</b>	<b>311 514</b>	<b>798 415 753</b>
	<b>1983</b>	<b>11 546 282</b>	<b>7 625 649</b>	<b>3 830 831</b>	<b>193 827</b>	<b>9 643 351</b>	<b>763 052</b>	<b>324 534</b>	<b>795 452 997</b>
Janeiro.....	1981	667 431	467 731	193 006	25 252	866 516	124 521	27 394	59 179 523
	1982	823 550	507 158	309 763	15 635	727 327	121 691	24 713	66 873 996
	1983	992 952	644 622	340 980	11 625	704 828	117 670	26 608	66 651 189
Fevereiro.....	1981	748 145	530 159	211 404	25 983	768 935	63 165	26 376	52 848 574
	1982	843 571	505 799	332 122	15 369	650 544	65 007	23 918	59 349 238
	1983	922 538	567 325	348 870	11 396	642 971	57 720	25 521	61 880 490
Março.....	1981	1 028 259	766 035	256 126	27 839	726 882	53 771	25 795	55 124 767
	1982	1 084 373	681 668	395 363	18 627	808 299	78 348	26 115	66 604 017
	1983	1 046 758	640 844	398 510	15 064	783 162	57 472	26 583	70 866 017
Abril.....	1981	1 098 055	854 605	237 340	26 058	779 616	44 099	24 592	55 853 298
	1982	1 080 541	698 847	374 453	18 633	702 617	64 801	24 498	65 693 304
	1983	1 057 887	684 063	366 644	14 822	732 698	45 664	26 775	61 632 663
Maio.....	1981	1 143 640	898 865	237 785	30 309	874 671	45 712	26 356	57 792 613
	1982	1 220 115	800 238	411 011	21 352	734 771	47 319	25 499	68 000 228
	1983	1 227 195	821 692	397 619	19 662	795 615	41 561	26 447	65 223 610
Junho.....	1981	928 495	687 466	233 794	31 869	936 921	49 062	27 201	58 425 813
	1982	1 135 701	743 499	382 540	22 522	732 328	38 571	25 182	66 128 416
	1983	1 129 432	773 932	347 865	19 445	860 825	33 339	25 892	68 087 274
Julho.....	1981	926 156	662 828	256 166	30 775	946 210	33 149	26 861	61 091 181
	1982	1 041 012	659 351	371 380	25 693	846 661	29 709	26 586	67 954 606
	1983	1 076 229	729 129	333 932	18 341	854 106	29 963	27 807	66 530 826
Agosto.....	1981	778 522	537 674	233 775	27 101	888 185	30 482	27 965	58 685 685
	1982	905 073	577 396	319 830	25 093	787 151	29 283	26 843	66 554 066
	1983	985 323	678 288	299 580	17 726	918 035	27 330	28 058	71 803 784
Setembro.....	1981	660 703	446 897	206 838	24 090	865 459	30 172	26 093	61 589 151
	1982	829 268	545 580	276 503	24 827	792 518	36 743	25 910	66 092 061
	1983	762 367	514 333	241 492	17 324	851 449	28 235	26 567	67 640 978
Outubro.....	1981	631 426	437 582	187 208	22 517	902 484	59 540	25 467	66 737 214
	1982	795 321	558 676	229 214	22 104	777 308	56 184	26 365	67 611 073
	1983	710 474	493 848	210 379	15 712	895 309	38 660	27 385	66 514 544
Novembro.....	1981	606 294	404 267	195 519	18 717	832 636	121 850	24 632	64 651 284
	1982	882 715	620 990	253 805	19 188	743 984	134 560	25 880	67 284 034
	1983	764 601	515 597	242 806	15 860	812 200	88 558	27 011	63 788 827
Dezembro.....	1981	738 844	471 880	260 404	19 715	850 685	168 678	28 327	71 587 406
	1982	1 017 402	647 472	362 491	10 831	867 627	198 920	30 005	70 270 714
	1983	870 526	561 976	302 154	16 850	792 153	196 880	29 880	64 832 795

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

(1) Inclusive vitelos. (2) Asininos, equinos e muaras. (3) Porcos e leitões. (4) Perus, galos e galinhas, frangos e frangas, patos, marrecos e gansos.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 41 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 45 — Peso das carcaças dos animais abatidos, por espécie — 1981-83

MESES	ANOS	PESO DAS CARCAÇAS (1)							
		Bovinos			Equídeos (2)	Suínos (3)	Ovinos	Caprinos	Aves (4)
		Total (1)	Bois	Vacas					
<b>TOTAL</b>	<b>1981</b>	<b>2 115 884</b>	<b>1 640 686</b>	<b>457 719</b>	<b>30 077</b>	<b>709 135</b>	<b>10 695</b>	<b>4 186</b>	<b>1 048 821</b>
	<b>1982</b>	<b>2 396 642</b>	<b>1 687 494</b>	<b>691 148</b>	<b>24 609</b>	<b>625 967</b>	<b>11 493</b>	<b>4 146</b>	<b>1 192 046</b>
	<b>1983</b>	<b>2 384 570</b>	<b>1 709 263</b>	<b>647 632</b>	<b>18 880</b>	<b>646 906</b>	<b>9 447</b>	<b>4 254</b>	<b>1 284 413</b>
Janeiro	1981	141 090	106 994	33 527	2 347	58 217	1 614	354	86 734
	1982	165 915	111 675	53 613	1 748	48 704	1 551	332	97 897
	1983	205 908	146 631	58 673	1 292	47 182	1 408	350	100 344
Fevereiro	1981	160 672	122 807	37 276	2 437	51 526	891	342	76 820
	1982	171 587	113 317	57 715	1 684	43 572	891	317	87 522
	1983	189 925	128 955	60 402	1 209	43 232	773	341	92 714
Março	1981	229 416	183 089	45 737	2 635	49 305	798	338	81 127
	1982	226 257	156 021	69 586	2 020	54 580	1 162	348	96 848
	1983	217 360	147 010	69 717	1 579	53 172	787	351	105 988
Abril	1981	250 051	207 046	42 449	2 591	53 529	662	329	84 178
	1982	226 511	159 422	66 432	1 993	47 669	937	328	98 857
	1983	220 667	156 182	63 857	1 472	50 125	616	358	94 557
Maio	1981	258 686	216 189	41 892	3 026	61 208	665	350	86 816
	1982	256 256	183 429	72 040	2 227	50 704	662	345	102 046
	1983	258 167	188 911	68 597	1 887	55 213	583	353	98 943
Junho	1981	201 549	160 071	40 835	3 145	65 315	702	362	84 527
	1982	234 622	167 997	65 803	2 307	51 162	537	339	97 613
	1983	236 230	175 247	59 355	1 877	59 505	471	347	104 087
Julho	1981	195 515	150 519	44 373	2 898	66 357	466	357	86 865
	1982	210 691	147 286	62 575	2 608	58 810	417	356	99 311
	1983	219 736	163 165	55 427	1 728	58 075	422	362	101 725
Agosto	1981	158 677	118 450	39 593	2 631	68 070	431	368	82 842
	1982	181 750	127 377	53 755	2 466	54 086	415	354	99 624
	1983	200 074	150 337	49 137	1 672	62 507	391	370	108 838
Setembro	1981	130 557	95 557	34 373	2 291	59 112	432	349	87 518
	1982	165 724	119 132	46 000	2 403	54 847	530	344	101 321
	1983	148 471	109 097	38 809	1 587	56 474	392	352	103 531
Outubro	1981	123 186	91 714	30 862	2 135	62 152	723	336	95 164
	1982	163 563	124 558	38 398	2 105	53 238	736	352	103 730
	1983	139 825	105 458	33 814	1 481	58 480	538	359	100 866
Novembro	1981	118 585	85 420	32 576	1 843	57 520	1 288	330	93 219
	1982	184 977	141 273	43 067	1 760	50 957	1 439	346	101 221
	1983	153 042	112 935	39 574	1 505	52 342	1 012	349	97 680
Dezembro	1981	147 078	102 230	44 226	2 098	56 824	2 003	371	103 011
	1982	208 788	146 007	62 164	1 288	57 638	2 216	385	106 056
	1983	176 165	125 335	50 270	1 591	50 589	2 054	362	95 140

FONTES — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços.  
(1) Inclusive vitélos. (2) Asininos, equinos e muaras. (3) Porcos e leitões. (4) Perus, galos e galinhas, frangos e frangas, patos, marrecos e gansos.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 41 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 46 — Consumo de café torrado, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1979-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO (saca — 60,5 kg)				
	1979	1980	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 612 493</b>	<b>7 162 409</b>	<b>7 388 972</b>	<b>7 172 019</b>	<b>6 986 543</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>229 028</b>	<b>260 228</b>	<b>259 900</b>	<b>257 540</b>	<b>254 777</b>
Rondônia.....	9 071	12 866	16 626	16 974	15 765
Acre.....	8 425	10 420	13 333	15 090	11 314
Amazonas.....	63 343	71 545	73 934	72 547	71 992
Roraima.....	2 302	2 164	3 063	3 158	2 626
Pará.....	141 847	158 138	148 206	140 488	141 017
Amapá.....	4 040	5 095	4 738	9 283	12 063
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 163 524</b>	<b>1 300 176</b>	<b>1 370 121</b>	<b>1 368 943</b>	<b>1 236 685</b>
Maranhão.....	101 130	116 630	124 095	115 828	99 842
Piauí.....	64 975	66 545	67 316	57 709	53 965
Ceará.....	172 612	219 547	246 837	271 853	198 428
Rio Grande do Norte.....	70 228	78 767	76 138	72 003	63 257
Paraíba.....	112 554	136 631	138 465	152 574	170 146
Pernambuco.....	243 950	264 079	285 179	294 546	281 106
Alagoas.....	56 445	58 819	62 636	65 054	62 566
Sergipe.....	38 263	36 595	37 909	39 726	37 237
Bahia.....	303 367	322 563	331 546	299 650	270 138
<b>SUDESTE</b> .....	<b>3 845 038</b>	<b>4 103 241</b>	<b>4 267 115</b>	<b>4 120 528</b>	<b>4 127 711</b>
Minas Gerais.....	496 543	524 744	522 162	459 605	463 664
Espírito Santo.....	120 949	124 345	125 391	125 962	123 982
Rio de Janeiro.....	877 991	936 450	895 168	823 115	789 149
São Paulo.....	2 349 555	2 517 702	2 724 394	2 711 846	2 750 916
<b>SUL</b> .....	<b>930 267</b>	<b>985 086</b>	<b>1 006 636</b>	<b>996 221</b>	<b>938 236</b>
Paraná.....	527 500	563 311	587 763	594 703	561 368
Santa Catarina.....	148 241	161 459	165 772	163 656	155 441
Rio Grande do Sul.....	254 526	260 316	253 101	237 862	221 427
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>444 636</b>	<b>513 678</b>	<b>485 200</b>	<b>428 787</b>	<b>429 134</b>
Mato Grosso do Sul (1).....	.....	.....	.....	.....	.....
Mato Grosso.....	162 607	214 895	176 743	150 116	170 946
Goiás.....	199 352	214 241	224 128	192 505	167 043
Distrito Federal.....	82 677	84 542	84 329	86 166	91 145

FORNTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Instituto Brasileiro do Café, Divisão de Estatística.

(1) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## 47 — Leite entregue ao consumo e destinado à industrialização — 1979-83

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE UTILIZADA (1 000l)				
	1979	1980	1981	1982	1983
LEITE RECEBIDO					
<b>Fresco ou resfriado</b> .....	<b>7 566 538</b>	<b>7 728 338</b>	<b>8 400 312</b>	<b>8 126 315</b>	<b>8 585 316</b>
Fresco, diretamente do produtor.....	3 758 781	3 665 382	3 742 386	3 542 488	3 670 151
Fresco ou resfriado, de estabelecimentos da própria empresa.....	2 482 587	2 628 129	2 625 972	2 660 899	2 834 819
Resfriado, de outras empresas.....	1 325 170	1 434 827	2 031 954	1 922 928	2 080 346
<b>Em pó, para hidratação (1)</b> .....	<b>35 498</b>	<b>34 590</b>	<b>8 297</b>	<b>10 858</b>	<b>14 107</b>
DESTINAÇÃO DO LEITE					
<b>Fresco ou resfriado, pasteurizado e industrializado</b> .....	<b>7 533 084</b>	<b>7 692 315</b>	<b>8 373 012</b>	<b>8 092 793</b>	<b>8 546 137</b>
Fresco ou resfriado, vendido para consumo público.....	6 856	5 707	9 683	12 709	26 160
Fresco ou resfriado, transferido para estabelecimentos da própria empresa.....	522 368	616 527	706 888	666 028	755 810
Fresco ou resfriado, vendido para outras empresas.....	1 251 054	1 246 928	1 450 751	1 274 513	1 267 119
Pasteurizado para diversos fins.....	2 911 442	2 880 676	2 930 222	3 112 006	3 084 602
Industrializado pela própria empresa.....	2 841 364	2 942 477	3 275 468	3 027 537	3 412 446
<b>Reidratado para diversos fins</b> .....	<b>348 193</b>	<b>340 662</b>	<b>62 593</b>	<b>103 668</b>	<b>136 812</b>

FORNTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Excluídos das pesquisas os postos de resfriamento.

(1) Tonelada.

## INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

Os Indicadores Conjunturais da Indústria são elaborados pelo IBGE, com base nos dados primários da Pesquisa Industrial Mensal, implantada em 1976 em substituição à Pesquisa Mensal — Indústrias de Transformação.

A Pesquisa Industrial Mensal, estruturada basicamente em 2 partes, investiga a produção física de produtos selecionados, bem como informações a nível de estabelecimentos industriais, relativas ao valor da produção, pessoal ocupado ligado à atividade produtiva, salários pagos e consumo industrial de energia elétrica.

A elaboração dos índices de produção física data do início da década de 70, baseando-se em ponderações da Pesquisa Industrial Anual de 1968, para 110 produtos selecionados e cerca de 1.000 informantes. Com a divulgação do Censo Industrial de 1970, ocorreu a primeira reformulação do sistema, cujos resultados tornaram-se disponíveis a partir de 1975, abrangendo cerca de 660 produtos, 5.000 estabelecimentos, correspondentes a 2.200 empresas, e ponderações do Censo Industrial de 1970.

Dada a necessidade de expansão da amostra de produtos selecionados, os Indicadores da Produção Física sofreram recente reformulação, baseada em informações do Censo Industrial de 1975, da Pesquisa Industrial Anual de 1978 e Dados Preliminares do Censo Industrial de 1980. Os novos Indicadores da Produção Industrial, representativos a nível de Brasil, Regiões Nordeste e Sul e Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, abrangem cerca de 736 produtos, investigados junto a 5.000 empresas, num total de 15.000 informações mensais.

A atual reformulação, quanto ao painel ou produtos e informantes, constitui uma amostra representativa de 57% do valor da transformação industrial da Pesquisa Industrial Anual de 1978, implicando, também, na atualização do sistema de ponderações, cuja base estrutural passou a ser o valor da transformação industrial da Pesquisa Industrial Anual de 1978. A fórmula de cálculo ora adotada é a de Laspeyres em cadeia (sistema de base fixa em cadeia), onde todos os indicadores são derivados do número índice de base fixa mensal cuja comparação é a média das quantidades produzidas em 1981.

O presente **Anuário** passa a divulgar índices ao nível dos principais setores da Matriz de Relações Intersetoriais de 1975.

Os indicadores de emprego por gênero de indústria equivalem ao relativo simples do pessoal ocupado no período de referência em relação ao período base. O indicador das Indústrias de Transformação é resultado de uma média ponderada pela participação percentual do gênero no total do pessoal ocupado nas Indústrias de Transformação, segundo o Censo Industrial de 1970. Para o indicador global (Transformação + Extrativa) segue-se o mesmo critério.

Os indicadores de salário médio nominal correspondem à divisão dos indicadores de salários totais nominais (obtidos de forma semelhante aos de pessoal ocupado) pelos indicadores de pessoal ocupado.

Os informantes selecionados para compor o painel da pesquisa respondiam, em 1970, por cerca de 33% e 42%, respectivamente, do total do pessoal ocupado e dos salários pagos no total dos gêneros abrangidos.

Os indicadores de produção física, emprego e salários são calculados mensalmente e estão disponíveis com uma defasagem de cerca de um mês (em relação ao período de referência do dado) no caso da produção física e dois meses, nos demais casos.

Estão disponíveis mensalmente indicadores de vários tipos:

a) Acumulados — São índices que comparam o período do ano civil compreendido entre janeiro e cada mês subsequente com igual período do ano anterior. Nesta divulgação foram incluídos os acumulados anuais.

b) Mensais — Cada mês é referido ao igual mês do ano anterior, ao mês imediatamente anterior ou a uma base fixa;

c) Acumulados 12 meses — Índices acumulados sucessivamente nos últimos doze meses em relação aos doze meses imediatamente anteriores, independente do ano civil.

## d — INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA. CAPÍTULO 42 — INDICADORES INDUSTRIAIS

## 1 — Produção — 1982-84

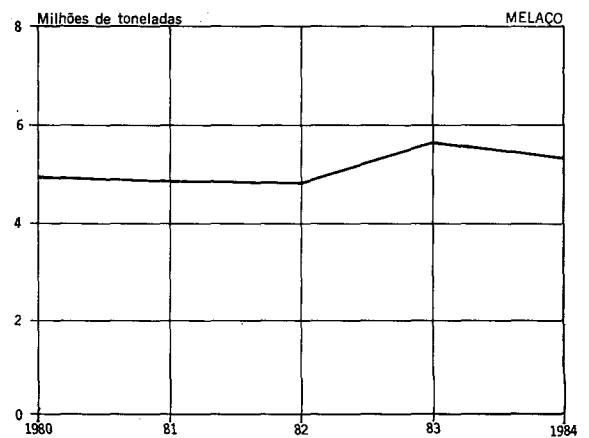
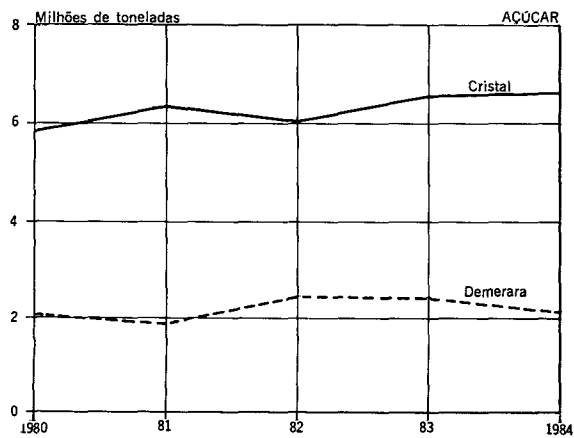
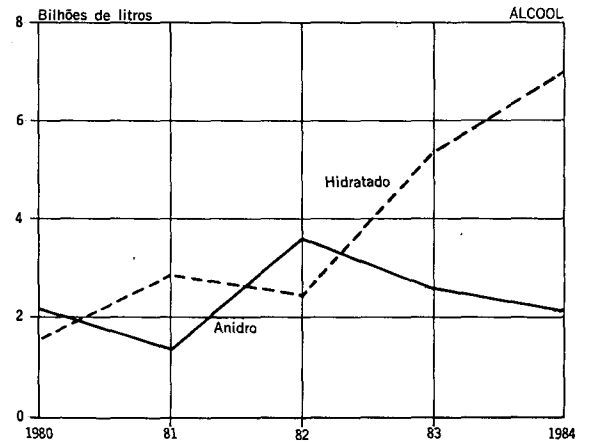
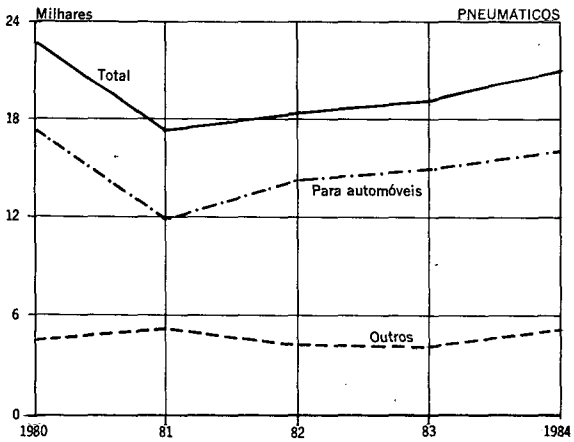
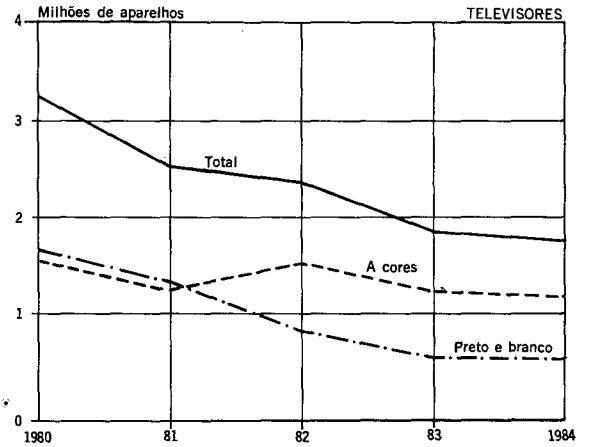
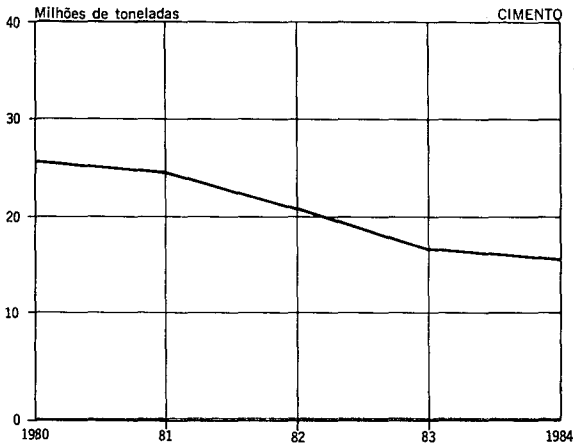
PRODUTOS SELECIONADOS	UNIDADE	PRODUÇÃO		
		1982	1983	1984
Gás natural .....	1 000 m³	3 059 647	4 012 493	4 901 878
Petróleo em bruto .....	1 000 m³	15 098	19 040	26 732
Cimento comum .....	t	20 783 283	16 797 493	15 628 779
Transformadores de alta e baixa tensão:				
Até 150 KVA .....	unidade	110 789	145 306	243 084
De mais de 150 KVA até 2 500 KVA .....	unidade	1 535	505	544
Aparelhos receptores de televisão em cores .....	unidade	1 514 509	1 262 258	1 198 884
Aparelhos receptores de televisão em preto e branco .....	unidade	836 669	595 395	544 658
Navios de grande porte .....	H.H.T.	22 220 611	13 509 800	15 835 263
Automóveis para passageiros:	unidade	686 411	685 306	666 490
De menos de 75 HP .....	unidade	467 853	447 942	366 133
De 75 a menos de 100 HP .....	unidade	212 961	234 849	297 827
De 100 HP e mais .....	unidade	5 497	2 515	2 530
Camionetas e utilitários .....	unidade	96 802	92 997	115 270
Ônibus completos .....	unidade	2 460	981	1 214
Caminhões:	unidade	54 777	42 932	56 842
De capacidade máxima de tração (CMT)				
Inferior a 10 t .....	unidade	17 854	20 839	27 592
De 10 a menos de 20 t (CMT) .....	unidade	20 513	9 146	10 967
De 20 t e mais (CMT) .....	unidade	16 410	12 947	18 283
Pneumáticos:	mil	18 271	18 898	20 890
Para automóveis .....	mil	14 123	14 869	15 848
Para caminhões e ônibus .....	mil	3 604	3 539	4 273
Para tratores, máquinas agrícolas e de terraplenagem .....	mil	544	490	769
Álcool anidro .....	1 000 l	3 527 832	2 556 493	2 141 082
Álcool hidratado .....	1 000 l	2 093 315	5 393 604	7 085 976
Negro de fumo (carbono puro) .....	t	122 476	123 238	141 015
Estireno .....	t	203 710	210 219	229 084
Gasolina comum para auto-veículos .....	1 000 l	11 859 162	10 378 759	11 703 510
Óleo combustível .....	t	14 335 396	12 827 566	11 582 630
Óleo diesel .....	1 000 l	19 413 060	19 262 224	20 413 424
Propano .....	t	27 234	13 494	12 411
Querosene comum .....	1 000 l	646 574	712 972	631 639
Querosene para aviação .....	1 000 l	3 177 413	2 802 046	3 563 769
Açúcar cristal .....	t	6 049 280	6 576 270	6 618 707
Açúcar demerara .....	t	2 446 397	2 450 435	2 158 300
Melão .....	t	4 861 244	5 676 858	5 340 709

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Indicadores Conjunturais.

NOTA — Produtos com cobertura censitária, com exclusão dos que possuem menos de 3 informantes.

# INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

## Produção





## d — INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA. CAPÍTULO 42 — INDICADORES INDUSTRIAIS

## 2 — Índices acumulados da produção física, do pessoal ocupado na produção e do salário médio nominal do pessoal ligado à produção, segundo as classes e gêneros de indústria — 1982-84

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES ACUMULADOS (Base: igual período do ano anterior)								
	Produção física			Pessoal ocupado na produção			Salário médio nominal do pessoal ligado à produção		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984 (1)	1982	1983	1984 (1)
<b>INDICADOR GERAL</b> .....	<b>99,87</b>	<b>94,40</b>	<b>106,67</b>	<b>93,99</b>	<b>92,46</b>	<b>97,43</b>	<b>215,40</b>	<b>219,10</b>	<b>290,72</b>
Indústrias extrativas.....	105,85	114,80	127,27	101,80	96,96	99,00	211,91	220,96	305,30
Extração de minerais.....	105,85	114,80	127,27	101,80	96,96	99,00	211,91	220,96	305,30
Indústrias de transformação.....	99,72	93,85	105,99	93,79	92,38	97,40	215,44	219,04	290,42
Produtos de minerais não metálicos.....	97,53	83,42	100,55	93,39	87,04	90,67	215,09	214,65	273,79
Metalúrgica.....	97,87	98,28	113,28	89,79	91,86	101,46	224,17	217,01	290,75
Metalúrgica básica.....	97,04	99,86	119,27	—	—	—	—	—	—
Mecânica.....	84,41	89,12	114,50	84,43	84,54	102,61	216,01	225,68	292,67
Material elétrico e de comunicações.....	101,68	88,52	103,51	89,14	88,71	90,40	222,57	229,96	297,17
Material de transporte.....	95,82	91,54	108,41	91,38	94,27	97,21	223,62	218,00	279,51
Autoveículos.....	96,18	97,15	109,56	—	—	—	—	—	—
Outros.....	94,84	76,15	104,40	—	—	—	—	—	—
Papel e papelão.....	107,18	102,23	106,44	92,71	96,48	96,58	220,07	222,29	287,73
Borracha.....	93,35	100,50	112,55	88,81	87,17	108,84	229,12	245,52	287,09
Química.....	108,94	94,00	108,70	93,95	94,04	101,22	220,90	220,95	288,71
Derivados do petróleo.....	102,83	95,00	107,05	—	—	—	—	—	—
Outros.....	112,51	92,93	109,61	—	—	—	—	—	—
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	100,18	92,94	108,80	95,33	95,67	91,62	224,57	239,92	389,98
Perfumaria, sabões e velas.....	103,27	99,47	99,30	101,92	92,16	90,13	215,41	232,95	285,93
Produtos de matérias plásticas.....	109,15	89,05	101,28	96,99	94,64	97,91	227,37	213,72	290,36
Têxtil.....	104,56	89,40	96,76	95,69	89,46	91,10	211,02	214,96	279,48
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	103,59	88,14	103,08	101,58	97,84	97,95	208,40	222,44	288,04
Produtos alimentares.....	101,06	104,82	99,14	98,61	100,26	97,25	213,98	219,89	283,55
Bebidas.....	96,60	93,46	100,09	92,45	95,34	93,43	215,15	227,32	264,76
Fumo.....	101,91	97,13	100,61	99,21	92,01	95,04	219,17	225,19	268,15

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Indicadores Conjunturais.

(1) Dados referentes ao período janeiro-novembro.

## 3 — Índices acumulados da produção industrial, por classes e gêneros de indústria, segundo as regiões — 1982-84

REGIÕES	ANOS	ÍNDICES ACUMULADOS (Base: igual período do ano anterior)								
		Classes e gêneros de indústria								
		Geral	Indústrias extrativas	Indústrias de transformação						Papel e papelão
Total	Produtos de minerais não metálicos			Metalúrgica	Mecânica	Material elétrico e de comunicações	Material de transporte			
Região Nordeste.....	1982	102,19	103,64	102,01	99,68	111,47	—	120,91	—	107,96
	1983	96,40	115,49	94,00	78,89	96,67	—	84,66	—	104,22
	1984	102,18	113,29	100,46	98,67	94,66	—	92,20	—	103,19
Minas Gerais.....	1982	102,80	96,43	103,39	99,18	102,41	—	121,44	112,64	117,38
	1983	94,34	95,62	94,23	78,45	92,63	—	96,27	88,96	102,62
	1984	110,55	125,25	109,27	120,52	119,18	—	76,93	94,78	107,21
Rio de Janeiro.....	1982	102,40	156,17	101,63	101,31	107,25	—	96,89	85,83	104,00
	1983	88,26	152,05	87,87	86,77	101,24	—	76,08	61,95	96,43
	1984	101,44	154,32	99,42	89,29	103,28	—	75,35	113,21	104,05
São Paulo.....	1982	99,08	—	99,08	98,63	90,86	83,11	99,47	97,76	108,64
	1983	83,35	—	83,35	84,78	100,20	85,73	86,18	97,74	100,97
	1984	106,77	—	106,77	102,20	116,19	110,20	105,63	109,54	103,75
Região Sul.....	1982	99,24	94,39	99,30	96,94	92,28	89,68	106,27	—	100,26
	1983	96,63	110,68	96,44	88,54	98,14	97,70	87,11	—	107,40
	1984	108,53	98,36	108,70	94,21	122,70	128,21	143,92	—	114,68

REGIÕES	ANOS	ÍNDICES ACUMULADOS (Base: igual período do ano anterior)									
		Classes e gêneros de indústria									
		Indústrias de transformação									
Borracha	Química	Produtos farmacêuticos e veterinários	Perfumaria, sabões e velas	Produtos de matérias plásticas	Têxtil	Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	Produtos alimentares	Bebidas	Fumo		
Região Nordeste.....	1982	107,86	87,12	—	104,00	131,73	112,12	99,58	94,80	100,18	91,73
	1983	90,75	98,93	—	105,93	85,07	76,51	87,89	112,28	86,69	97,18
	1984	82,06	105,56	—	95,44	97,97	109,36	97,59	98,30	89,93	94,44
Minas Gerais.....	1982	—	103,79	—	—	124,10	105,50	91,44	100,90	91,87	116,32
	1983	—	104,14	—	—	93,80	95,51	83,66	104,31	88,30	101,74
	1984	—	124,52	—	—	101,06	91,03	101,12	99,45	101,17	105,06
Rio de Janeiro.....	1982	—	107,01	96,64	110,95	112,66	105,15	106,11	107,75	89,20	88,53
	1983	—	95,35	82,41	102,57	92,74	71,34	89,20	93,30	88,01	91,38
	1984	—	101,19	106,12	102,37	101,28	80,38	92,69	101,19	102,10	94,41
São Paulo.....	1982	91,32	116,06	103,64	101,37	104,41	108,10	108,31	99,76	93,97	90,65
	1983	103,30	91,50	97,46	97,99	91,33	88,44	86,26	104,03	97,56	82,27
	1984	115,67	108,25	108,85	100,79	99,54	100,14	101,35	98,11	97,87	80,05
Região Sul.....	1982	—	95,27	—	102,22	113,37	105,27	102,12	102,74	102,93	109,36
	1983	—	90,41	—	106,21	86,91	100,47	96,33	101,48	102,09	102,10
	1984	—	109,17	—	91,39	106,10	102,49	109,28	96,68	99,92	108,83

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Indicadores Conjunturais.

## d — INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA. CAPÍTULO 42 — INDICADORES INDUSTRIAIS

## 4 — Índices acumulados de 12 meses da produção industrial, segundo as categorias de uso — 1983-84

CATEGORIAS DE USO	ANOS	ÍNDICES ACUMULADOS DE 12 MESES (Base: últimos 12 meses)											
		Até Janeiro	Até fevereiro	Até março	Até abril	Até maio	Até junho	Até julho	Até agosto	Até setembro	Até outubro	Até novembro	Até dezembro
Bens de capital.....	1983	87,65	89,00	88,54	87,46	87,08	86,79	86,31	83,60	81,90	81,06	80,74	80,56
	1984	82,48	84,78	86,42	89,68	91,95	94,07	97,18	101,30	104,04	107,70	110,84	112,79
Bens intermediários.....	1983	103,50	104,25	104,00	103,30	102,27	100,74	99,01	97,69	96,47	96,30	96,35	97,19
	1984	97,84	99,54	100,41	101,55	102,94	104,88	107,03	108,24	109,27	109,93	110,02	109,85
Bens de consumo.....	1983	103,87	104,79	104,03	103,20	102,75	101,77	100,59	99,56	98,66	97,66	96,55	95,21
	1984	94,23	94,39	93,33	93,34	93,38	93,79	95,10	95,52	96,02	97,82	99,21	100,26
Consumo durável.....	1983	110,68	114,19	113,38	111,14	110,99	109,45	106,82	104,65	103,29	101,22	98,56	96,62
	1984	94,41	94,06	91,49	90,71	88,57	89,18	90,75	91,36	90,71	92,26	94,31	95,54
Consumo não durável.....	1983	102,67	103,17	102,41	101,79	101,29	100,39	99,47	98,63	97,80	97,00	96,18	94,94
	1984	94,20	94,45	93,69	93,85	94,12	94,69	95,95	96,33	97,06	98,90	100,15	101,47

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Indicadores Conjunturais.

## 5 — Índices de base fixa da produção industrial, segundo as categorias de uso — 1982-84

CATEGORIAS DE USO	ANOS	ÍNDICES DE BASE FIXA (média 1981=100)												
		Média anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Bens de capital.....	1982	86,80	74,06	76,95	95,59	88,64	91,34	90,54	90,82	99,59	91,34	88,13	81,99	72,63
	1983	69,80	57,93	61,44	75,25	63,53	75,13	74,54	70,14	74,46	74,55	72,56	70,47	67,64
	1984	78,73	64,46	71,83	73,78	73,01	82,13	79,40	79,63	87,08	81,57	88,23	84,68	78,98
Bens intermediários.....	1982	102,45	90,13	87,77	101,14	97,15	102,42	110,78	114,98	115,15	111,16	108,50	100,45	89,81
	1983	99,32	87,20	82,99	96,16	90,58	96,71	100,80	103,83	110,36	106,92	111,46	106,34	98,44
	1984	109,09	95,86	97,82	101,83	97,97	107,71	113,87	117,66	119,61	114,43	122,52	113,91	105,95
Bens de consumo.....	1982	102,90	90,22	88,80	107,02	98,92	105,02	103,84	106,50	109,72	106,37	108,65	107,72	102,04
	1983	97,43	83,19	86,92	106,03	92,32	102,81	97,60	94,59	104,10	98,76	99,27	99,12	92,48
	1984	97,69	88,07	91,14	92,16	86,34	101,49	97,02	99,32	104,14	97,73	111,80	107,49	95,55
Consumo durável.....	1982	107,73	82,98	86,38	111,61	106,50	111,20	111,05	110,64	119,40	114,19	120,51	119,93	98,32
	1983	104,00	93,20	95,72	120,23	101,40	117,69	106,97	93,38	111,19	110,47	106,63	103,30	87,81
	1984	99,36	75,33	100,06	94,43	86,44	108,54	98,14	98,39	111,59	98,60	113,76	113,87	93,20
Consumo não durável.....	1982	102,04	91,51	89,23	106,20	97,57	103,91	102,55	105,76	107,99	104,97	106,53	105,54	102,71
	1983	96,26	93,19	87,71	103,50	90,70	100,16	95,92	94,81	102,84	96,67	97,95	98,38	93,31
	1984	97,39	90,35	89,55	91,75	86,33	100,23	96,82	99,49	102,81	97,58	111,46	106,35	95,97

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Indicadores Conjunturais.

## d — INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA. CAPÍTULO 42 — INDICADORES INDUSTRIAIS

## 6 — Índices acumulados de 12 meses da produção industrial, por classes e gêneros de indústria — 1983-84

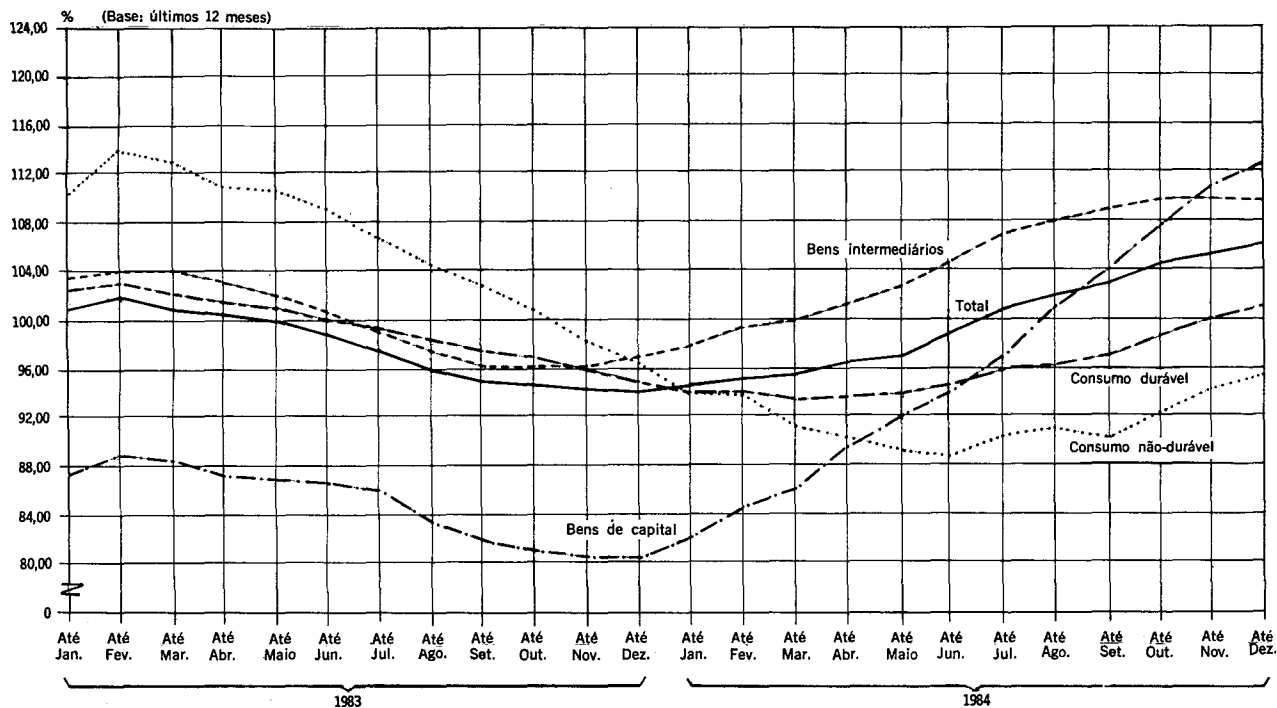
PERÍODOS	ANOS	ÍNDICES ACUMULADOS DE 12 MESES (Base: igual período imediatamente anterior)											
		Classes e gêneros de indústria											
		Geral	Indústrias extrativas	Indústrias de transformação									Papel e papelão
				Total	Produtos de minerais não metálicos	Metalúrgica		Mecânica	Material elétrico e de comunicações	Material de transporte			
Total	Básica	Total	Auto-veículos			Outros							
Até janeiro .....	1983	100,97	105,81	100,85	97,46	99,18	98,46	85,40	102,81	99,34	100,81	95,48	108,15
	1984	94,88	116,42	94,29	83,85	99,97	102,78	90,89	88,97	91,69	97,35	75,96	102,47
Até fevereiro .....	1983	101,98	105,98	101,87	97,27	100,27	98,55	86,54	105,13	102,72	105,27	96,20	108,16
	1984	96,07	119,46	95,43	84,67	102,32	106,28	93,94	89,27	93,05	98,56	77,44	103,98
Até março .....	1983	101,61	106,25	101,49	95,88	100,60	100,37	86,97	103,77	103,12	106,58	94,37	108,22
	1984	96,31	120,80	95,62	85,79	103,40	108,80	95,49	88,49	93,10	98,27	78,14	103,81
Até abril .....	1983	100,91	105,90	100,78	93,95	100,67	100,82	87,08	101,84	102,07	106,04	91,98	107,12
	1984	97,33	122,99	96,60	86,88	104,62	110,46	98,59	89,30	94,04	98,55	80,70	104,42
Até maio .....	1983	100,27	106,47	100,11	91,91	100,31	100,64	87,51	99,98	103,88	109,49	89,92	106,23
	1984	98,31	124,35	97,55	88,21	105,89	112,85	100,84	90,24	94,03	97,64	82,95	104,59
Até junho .....	1983	99,21	107,08	99,00	90,00	99,83	100,15	87,90	98,61	103,91	110,46	87,74	105,00
	1984	99,70	125,12	98,86	89,83	107,11	114,83	103,19	90,73	94,77	97,73	85,49	104,92
Até julho .....	1983	97,92	107,00	97,67	88,50	99,04	99,08	87,39	97,57	102,52	109,26	85,78	103,62
	1984	101,67	125,94	100,94	91,72	108,83	117,06	106,72	92,22	97,87	100,55	89,30	106,00
Até agosto .....	1983	96,56	107,95	96,25	87,13	97,87	97,74	86,22	94,44	99,85	106,63	82,71	102,84
	1984	102,89	127,14	102,14	93,11	110,55	119,29	109,57	94,39	100,40	102,58	93,21	106,17
Até setembro .....	1983	95,41	110,93	94,99	85,70	96,94	96,82	86,26	92,62	97,16	103,53	80,70	102,47
	1984	103,93	126,35	103,22	95,10	111,74	120,22	110,92	95,77	101,45	103,38	94,98	106,13
Até outubro .....	1983	94,93	111,97	94,47	84,64	96,68	96,94	87,31	91,07	94,89	101,16	78,51	102,36
	1984	105,33	127,69	104,61	97,64	113,28	121,30	113,21	97,82	104,79	106,63	98,50	106,22
Até novembro .....	1983	94,59	112,66	94,11	84,09	97,09	97,83	88,52	89,42	92,48	98,01	77,64	102,42
	1984	106,18	128,24	105,46	99,73	113,68	121,02	114,09	100,50	108,10	110,02	101,49	106,39
Até dezembro .....	1983	94,61	114,58	94,07	84,10	98,70	100,51	90,08	87,69	91,14	96,76	75,85	102,89
	1984	106,67	127,27	105,99	100,55	113,28	119,27	114,50	103,51	108,41	109,56	104,40	106,44

PERÍODOS	ANOS	ÍNDICES ACUMULADOS DE 12 MESES (Base: igual período imediatamente anterior)											
		Classes e gêneros de indústria											
		Indústrias de transformação											
		Borracha	Química			Produtos farmacêuticos e veterinários	Parfumaria, sabões e velas	Produtos de matérias plásticas	Têxtil	Vestúário, calçados e artefatos de tecidos	Produtos alimentares	Bebidas	Fumo
Total	Derivados do petróleo		Outros										
Até janeiro .....	1983	92,90	108,92	102,70	112,57	101,91	103,41	110,40	105,19	103,83	102,85	97,95	102,35
	1984	102,85	95,15	96,84	94,34	93,40	100,05	88,73	88,63	88,59	103,21	93,01	96,05
Até fevereiro .....	1983	94,97	108,84	103,39	112,02	101,61	103,53	110,91	105,06	104,16	104,29	98,39	104,20
	1984	104,31	96,32	97,04	95,93	94,08	100,47	89,51	89,13	89,90	102,47	93,02	95,51
Até março .....	1983	97,07	108,10	103,49	110,79	93,86	101,44	109,09	103,48	102,99	104,21	100,33	102,88
	1984	104,30	97,30	97,70	97,08	92,72	100,03	89,07	88,55	89,62	101,47	92,55	94,41
Até abril .....	1983	97,41	107,23	102,67	109,89	100,30	100,31	105,89	101,67	101,48	104,55	99,98	103,48
	1984	104,42	98,47	98,28	98,58	92,75	99,36	89,67	88,76	90,88	101,51	92,10	93,92
Até maio .....	1983	97,49	104,95	102,22	106,53	100,23	99,10	102,94	99,83	99,33	105,00	100,99	104,42
	1984	104,24	100,65	98,56	101,81	93,54	99,81	90,41	88,95	92,20	101,24	92,70	94,20
Até junho .....	1983	96,87	101,42	100,71	101,82	100,56	98,23	99,73	97,92	98,08	105,31	100,39	102,77
	1984	106,11	103,69	100,34	105,59	93,47	99,28	91,52	89,50	93,56	102,10	93,71	95,67
Até julho .....	1983	97,38	97,99	99,46	97,18	100,98	97,78	96,51	95,79	95,50	105,85	98,88	100,76
	1984	106,01	106,69	102,70	108,95	95,43	98,89	93,28	90,80	96,66	102,34	94,72	98,22
Até agosto .....	1983	98,14	95,72	98,76	94,08	100,00	97,66	93,00	93,86	93,26	106,80	98,46	100,46
	1984	106,89	107,77	103,25	110,36	97,83	99,35	95,29	91,86	98,27	100,91	94,23	98,92
Até setembro .....	1983	98,40	93,66	98,04	91,33	99,46	96,85	91,08	92,84	91,54	106,02	96,57	100,43
	1984	108,06	109,01	104,08	111,84	100,11	99,54	96,67	92,00	99,28	101,32	95,88	98,63
Até outubro .....	1983	99,70	93,45	98,17	90,87	98,25	98,27	90,04	92,11	90,39	105,50	95,21	100,88
	1984	107,53	109,08	104,60	111,65	104,47	99,36	98,43	93,16	101,72	101,02	98,76	98,92
Até novembro .....	1983	99,69	93,38	97,20	91,38	97,00	99,03	89,08	91,34	89,98	105,28	93,77	99,60
	1984	110,40	108,83	105,89	110,17	105,80	99,33	100,28	94,78	103,06	99,76	99,69	99,53
Até dezembro .....	1983	100,41	94,15	95,86	93,24	94,42	99,01	89,11	90,27	89,72	104,20	93,19	97,13
	1984	112,55	108,70	107,05	109,61	108,80	99,30	101,28	96,76	103,08	98,14	100,09	100,61

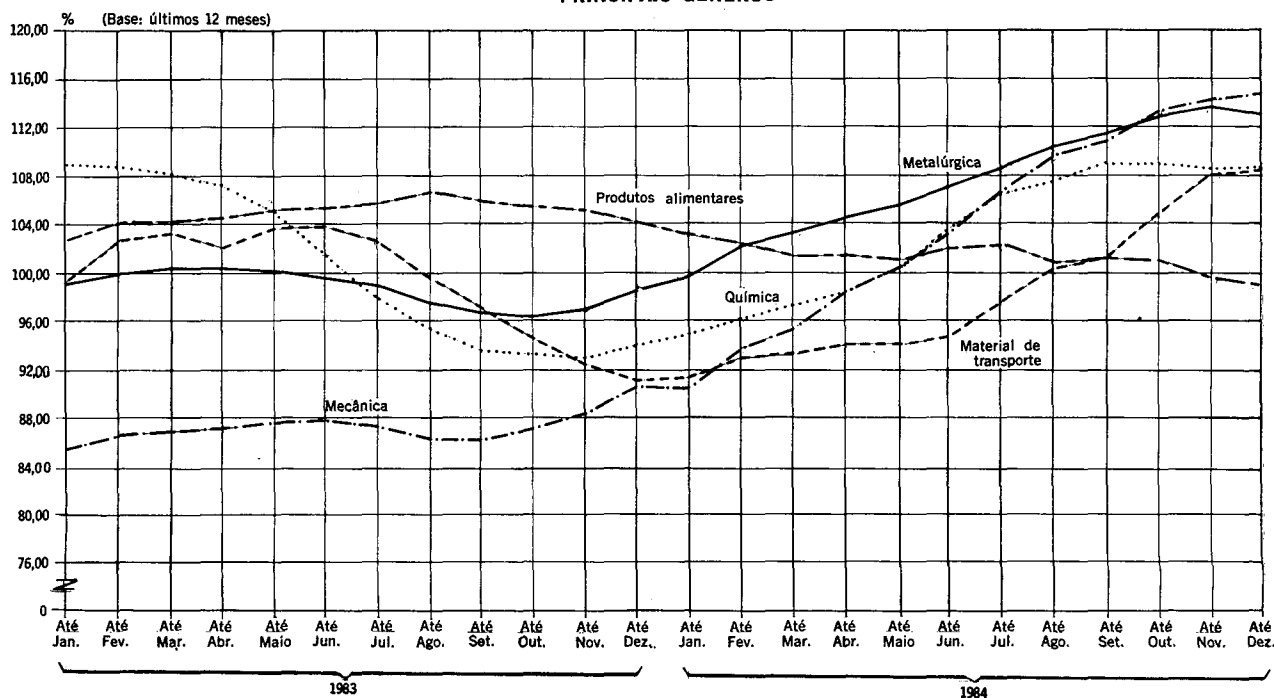
# INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

## Índices acumulados de 12 meses da produção industrial

### CATEGORIAS DE USO



### PRINCIPAIS GÊNEROS



## d — INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA. CAPÍTULO 42 — INDICADORES INDUSTRIAIS

## 7 — Índices de base fixa da produção industrial, por classes e gêneros de indústria — 1982-84

(continua)

MESES	ANOS	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1981=100)												
		Classes e gêneros de indústria											Papel e papelão	
		Geral	Indústrias extrativas	Indústrias de transformação								Material de transporte		
				Total	Produtos de minerais não metálicos	Metalúrgica		Mecânica	Material elétrico e de comunicações	Total	Auto-veículos	Outros		
Total	Básica													
<b>MÉDIA ANUAL</b> .....	<b>1982</b>	<b>99,87</b>	<b>105,85</b>	<b>99,72</b>	<b>97,53</b>	<b>97,87</b>	<b>97,04</b>	<b>84,41</b>	<b>101,68</b>	<b>95,82</b>	<b>96,18</b>	<b>94,84</b>	<b>107,18</b>	
	<b>1983</b>	<b>94,15</b>	<b>122,25</b>	<b>93,44</b>	<b>81,01</b>	<b>96,06</b>	<b>96,64</b>	<b>74,82</b>	<b>90,05</b>	<b>88,34</b>	<b>94,31</b>	<b>72,32</b>	<b>109,20</b>	
	<b>1984</b>	<b>100,44</b>	<b>155,59</b>	<b>99,03</b>	<b>81,46</b>	<b>108,81</b>	<b>115,26</b>	<b>85,67</b>	<b>93,21</b>	<b>95,77</b>	<b>103,32</b>	<b>75,50</b>	<b>116,23</b>	
Janeiro.....	1982	86,80	105,42	86,33	95,15	91,49	91,38	74,43	77,47	78,33	78,68	77,39	101,49	
	1983	84,09	116,53	83,27	83,35	83,89	80,22	61,02	73,96	79,90	84,72	66,99	105,45	
	1984	87,31	149,31	85,73	78,16	95,10	102,78	65,22	75,60	82,70	92,33	56,87	112,96	
Fevereiro.....	1982	85,75	100,41	85,37	89,39	89,12	88,68	78,74	81,20	80,79	81,03	80,14	98,00	
	1983	81,24	104,44	80,65	76,65	81,39	77,25	63,09	82,44	78,45	84,29	62,77	93,48	
	1984	91,21	147,98	89,76	77,39	100,95	105,53	81,52	86,67	91,56	101,12	65,93	108,99	
Março.....	1982	101,51	108,44	101,34	103,10	103,20	100,99	92,73	107,43	101,20	101,08	101,53	108,96	
	1983	95,86	118,50	95,28	84,28	97,28	93,16	79,56	102,21	95,99	102,17	79,43	112,34	
	1984	93,24	147,49	91,86	78,51	103,63	113,41	82,47	87,40	91,27	99,27	69,80	113,95	
Abril.....	1982	95,37	104,57	95,14	99,18	96,97	96,30	83,19	102,86	96,43	96,10	97,32	106,87	
	1983	86,23	110,33	85,62	77,95	91,25	92,59	67,57	86,77	82,98	89,37	65,83	105,64	
	1984	89,45	145,15	88,03	72,74	101,08	107,78	82,63	81,83	80,65	85,30	68,16	112,64	
Maio.....	1982	100,96	109,48	100,75	103,30	102,43	100,73	88,08	109,00	95,35	93,50	100,32	110,40	
	1983	95,12	122,87	94,41	84,41	98,65	96,86	78,48	95,98	102,15	111,10	78,15	111,97	
	1984	101,02	156,33	99,61	81,47	109,38	117,65	88,93	95,05	107,86	116,98	83,40	116,52	
Junho.....	1982	105,36	103,92	105,40	99,34	100,08	99,57	86,85	106,62	99,89	100,64	97,86	109,93	
	1983	95,96	118,51	95,39	78,85	95,51	95,35	75,21	95,60	93,95	102,00	72,34	109,56	
	1984	103,13	146,22	102,03	78,42	104,60	114,94	87,89	90,92	96,24	103,53	76,68	114,41	
Julho.....	1982	108,50	110,06	108,46	101,62	105,22	107,08	89,92	107,34	98,92	99,18	98,22	112,32	
	1983	95,92	124,61	95,19	81,59	98,41	100,49	72,40	93,17	80,07	84,40	68,46	107,60	
	1984	106,03	153,25	104,83	83,74	110,72	118,29	87,31	98,13	96,00	101,83	80,23	117,22	
Agosto.....	1982	111,23	102,00	111,47	102,05	105,80	106,49	96,05	118,11	106,32	105,77	107,80	112,46	
	1983	103,53	119,24	103,13	85,01	102,94	103,84	80,97	97,64	94,95	102,17	75,60	114,09	
	1984	109,96	156,21	108,78	84,56	119,61	126,05	91,70	103,75	110,91	121,04	83,72	118,36	
Setembro.....	1982	106,95	93,46	107,29	98,38	100,76	100,95	90,54	108,82	100,28	99,94	101,20	106,69	
	1983	99,74	126,23	99,06	78,82	99,81	104,21	83,85	94,27	91,01	95,04	80,19	111,28	
	1984	104,22	156,12	102,90	81,66	112,42	118,96	89,03	96,18	92,40	98,15	76,96	115,42	
Outubro.....	1982	105,56	111,14	105,42	99,06	100,53	98,38	83,71	108,98	102,62	103,26	100,90	109,83	
	1983	101,95	130,03	101,23	81,43	102,42	105,02	80,42	96,83	86,60	90,83	75,26	116,56	
	1984	114,31	171,60	112,85	90,74	122,05	125,22	98,28	108,01	105,44	113,99	82,49	124,49	
Novembro.....	1982	99,98	113,06	99,65	91,96	95,46	92,51	79,17	105,74	100,96	104,75	90,78	105,96	
	1983	98,86	134,22	97,96	79,46	101,73	104,93	80,66	89,88	87,01	91,75	74,30	113,01	
	1984	107,40	167,89	105,86	88,56	113,61	117,36	90,59	103,53	108,73	115,03	84,46	122,59	
Dezembro.....	1982	90,47	108,28	90,02	87,79	83,39	81,45	69,83	86,56	88,71	90,23	84,63	103,31	
	1983	91,34	141,46	90,07	80,35	98,71	105,76	74,67	71,85	86,99	93,90	58,48	109,38	
	1984	97,95	169,48	96,13	81,55	111,58	115,17	82,53	91,48	87,48	91,27	77,30	117,23	

## d — INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA. CAPÍTULO 42 — INDICADORES INDUSTRIAIS

## 7 — Índices de base fixa da produção industrial, por classes e gêneros de indústria — 1982-84

(conclusão)

MESES	ANOS	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1981 = 100)											
		Classes e gêneros de indústria											
		Indústrias de transformação											
		Borracha	Química			Produtos farmacêuticos e veterinários	Perfumaria, sabões e velas	Produtos de matérias plásticas	Têxtil	Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	Produtos alimentares	Bebidas	Fumo
	Total	Derivados do petróleo	Outros										
<b>MÉDIA ANUAL.....</b>	1982	<b>93,35</b>	<b>106,94</b>	<b>102,83</b>	<b>112,51</b>	<b>100,18</b>	<b>103,27</b>	<b>109,15</b>	<b>104,56</b>	<b>103,59</b>	<b>101,06</b>	<b>96,60</b>	<b>101,91</b>
	1983	<b>93,46</b>	<b>102,19</b>	<b>98,65</b>	<b>104,25</b>	<b>93,18</b>	<b>101,70</b>	<b>97,00</b>	<b>93,50</b>	<b>90,96</b>	<b>105,62</b>	<b>90,28</b>	<b>98,98</b>
	1984	<b>105,19</b>	<b>111,08</b>	<b>105,61</b>	<b>114,27</b>	<b>101,38</b>	<b>100,99</b>	<b>98,25</b>	<b>90,47</b>	<b>93,76</b>	<b>104,72</b>	<b>90,36</b>	<b>99,59</b>
Janeiro.....	1982	91,94	89,74	103,26	81,84	75,26	93,22	95,55	95,01	84,96	82,71	98,20	89,53
	1983	73,61	82,31	99,79	72,09	77,92	90,69	93,47	92,63	80,76	98,36	100,54	94,67
	1984	81,09	90,40	104,56	82,13	85,49	96,22	87,54	80,68	82,67	95,27	97,58	86,37
Fevereiro.....	1982	86,59	84,69	91,22	80,88	95,43	92,16	99,04	93,61	84,27	76,13	92,07	109,53
	1983	84,57	78,74	92,00	70,99	89,93	92,01	92,50	84,91	76,07	85,96	94,32	114,88
	1984	98,44	88,51	97,75	83,11	93,13	97,83	97,02	83,38	85,04	87,26	96,50	113,31
Março.....	1982	94,29	95,94	95,87	95,98	111,34	115,03	117,28	110,91	104,26	90,02	101,57	159,71
	1983	95,77	90,03	96,42	86,30	110,68	107,48	107,22	102,33	96,40	92,99	102,13	159,27
	1984	97,44	97,35	105,59	92,53	93,07	95,70	93,02	87,26	86,18	83,93	97,20	145,36
Abril.....	1982	100,68	97,52	99,50	96,36	91,43	109,77	112,45	103,02	99,27	76,72	92,20	139,10
	1983	98,65	91,11	97,18	87,57	88,84	107,17	96,17	90,80	85,08	75,84	81,11	143,29
	1984	97,96	100,06	102,43	98,68	85,49	97,50	89,94	82,46	87,92	76,00	65,69	141,12
Maio.....	1982	103,48	110,40	101,92	115,36	110,53	111,51	114,14	109,51	103,31	83,21	85,40	126,09
	1983	103,65	97,42	101,47	95,06	111,28	103,37	101,48	99,66	91,32	85,46	81,57	137,45
	1984	102,19	112,46	104,72	116,98	120,04	101,99	99,33	93,28	96,76	84,84	84,89	151,61
Junho.....	1982	102,86	123,66	103,41	135,49	102,55	105,32	115,85	110,27	104,55	111,15	90,68	108,29
	1983	95,43	102,98	94,45	107,97	98,60	101,57	97,58	96,82	88,45	113,59	82,04	95,74
	1984	108,42	120,52	107,67	128,02	94,26	92,31	95,09	91,46	90,13	127,13	85,53	102,13
Julho.....	1982	102,21	131,84	108,75	145,34	101,65	102,13	118,48	114,16	109,45	113,68	93,03	91,25
	1983	106,30	111,71	95,47	121,19	91,08	98,67	96,59	95,46	84,15	116,85	80,81	69,07
	1984	110,64	127,77	110,53	137,84	102,04	103,67	98,12	94,05	96,36	123,35	80,74	78,85
Agosto.....	1982	96,89	132,21	111,23	144,47	109,64	100,30	121,31	114,11	116,36	117,47	90,11	74,84
	1983	100,97	122,91	106,34	132,59	98,98	104,34	98,25	100,17	99,00	127,28	87,38	75,33
	1984	115,54	126,49	107,55	137,55	118,75	102,72	100,99	97,49	100,72	120,04	79,35	84,22
Setembro.....	1982	83,10	127,12	105,01	140,03	101,58	103,68	112,82	105,79	115,11	121,89	99,00	77,06
	1983	93,14	118,89	99,74	130,08	90,95	98,79	99,09	96,49	98,41	115,03	81,38	75,20
	1984	117,44	125,34	103,91	137,86	107,79	97,60	102,37	91,73	93,76	112,69	83,06	69,90
Outubro.....	1982	88,57	118,52	103,65	127,20	99,29	101,67	109,30	106,04	115,08	120,61	102,70	72,51
	1983	102,65	123,62	105,57	134,17	85,68	108,13	99,53	96,10	98,50	124,16	89,23	71,86
	1984	112,60	130,17	113,47	139,92	121,38	113,08	111,06	100,47	109,62	124,77	107,81	74,73
Novembro.....	1982	84,33	106,55	102,65	107,25	108,73	105,15	104,66	98,97	112,22	110,16	104,13	80,59
	1983	81,33	111,17	96,96	119,47	97,75	107,62	96,52	88,36	102,36	121,25	98,31	73,11
	1984	110,71	111,83	106,33	115,04	104,10	110,61	110,06	97,09	107,63	116,72	102,69	73,09
Dezembro.....	1982	85,29	90,09	107,53	79,90	94,71	99,29	88,88	93,36	94,24	108,92	110,11	94,37
	1983	85,43	95,35	98,41	93,56	76,46	100,59	85,67	78,30	91,01	110,70	104,48	77,93
	1984	110,42	102,02	102,77	101,58	91,03	102,62	94,45	86,30	88,36	104,60	103,25	74,34

## d — INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA. CAPÍTULO 42 — INDICADORES INDUSTRIAIS

## 8 — Índices acumulados da produção industrial por setores matriz — 1982-84

SETORES DA MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS	BASE: ANO ANTERIOR = 100		
	1982	1983	1984
Extração de minerais não metálicos.....	93,07	95,31	132,06
Extração de petróleo e gás natural.....	122,14	127,56	134,98
Extração de carvão mineral.....	94,42	114,08	100,18
Cimento.....	95,59	80,59	92,10
Vidro e artefatos de vidro.....	106,19	86,90	96,91
Artefatos de cimento e concreto.....	101,24	78,80	93,86
Tijolos e artefatos de barro.....	91,19	92,99	104,78
Gusa.....	100,95	117,68	118,43
Aço, ferroligas em formas primárias.....	94,49	111,72	122,94
Laminados de aço.....	102,97	103,04	111,21
Fundidos e forjados de aço.....	83,60	85,08	134,65
Trefilados.....	99,17	87,89	116,14
Motores e bombas.....	91,04	102,40	111,77
Máquinas agrícolas.....	88,33	84,36	148,13
Tratores e máquinas rodoviárias.....	74,31	61,26	181,76
Equipamentos para escritório e uso doméstico.....	93,20	100,43	92,56
Equipamentos para energia elétrica.....	99,08	79,20	107,83
Condutores elétricos.....	106,65	82,06	105,21
Material elétrico — exclusive para veículos.....	101,69	91,50	105,78
Material elétrico para veículos.....	105,69	103,27	103,55
Motores e aparelhos elétricos.....	85,56	99,75	109,98
Receptores, televisão, rádio e som.....	105,29	87,88	96,89
Automóveis e camionetas.....	112,84	99,44	100,00
Caminhões e ônibus.....	73,57	78,12	123,98
Motores e autopeças.....	100,32	107,92	109,44
Indústria naval.....	92,23	62,62	110,69
Celulose e pasta mecânica.....	103,59	102,93	111,90
Papel e papelão.....	108,43	105,24	109,81
Artefatos de papel e papelão.....	106,11	98,28	100,71
Pneumáticos.....	93,31	100,37	116,74
Refino de petróleo.....	102,06	94,73	107,04
Petroquímica.....	107,63	101,56	105,65
Resinas, fibras e elastômeros.....	104,46	98,28	113,61
Pigmentos e tintas.....	107,05	91,34	98,40
Adubos e fertilizantes.....	97,92	95,33	134,13
Laminados plásticos.....	109,13	87,65	100,21
Fiação e tecelagem de têxteis naturais.....	105,48	92,96	93,17
Fiação e tecelagem de têxteis artificiais.....	105,67	83,68	105,22
Calçados.....	98,70	94,69	112,93
Moagem de trigo.....	99,83	99,89	107,53
Abate e preparação de carne.....	98,82	97,43	91,38
Abate e preparação de aves.....	109,44	99,83	100,44
Laticínios.....	94,36	108,32	101,20
Usinas de açúcar.....	101,25	107,85	97,34
Refino de açúcar.....	104,31	111,66	93,51
Refino de óleos e gorduras para alimentação.....	102,24	94,92	101,64
Preparação de alimentos para animais.....	95,47	102,90	90,72
Cerveja, chope e malte.....	98,65	95,30	100,21
Refrigerantes.....	91,02	87,08	99,80

## INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

## CONCEITUAÇÃO

Área das Edificações (Residencial e Não-Residencial) — É a área correspondente à extensão do piso, isto é, à soma das áreas brutas de todos os andares ou pavimentos, inclusive o térreo. A área de circulação interna do prédio, de acesso público, inclui-se em Outras Áreas.

Utilização — De acordo com a utilização (exclusiva ou predominante), as edificações são agrupadas em Residenciais (casas e apartamentos residenciais, casas residenciais com lojas, apartamentos residenciais com lojas e/ou escritórios, hotéis, pensões e motéis, dormitórios para estudantes, asilos e orfanatos, conventos e mosteiros); Industriais (fins industriais); Comerciais (escritórios e consultórios com ou sem unidades residenciais, lojas, armazéns gerais, depósitos, casas de espetáculos e diversões, mercados e supermercados, estabelecimentos bancários, estúdios, postos de serviço para veículos automotores, garagens com lojas e/ou escritórios com ou sem unidades residenciais); Outras (associações desportivas, recreativas e culturais, auditórios, garagens não-residenciais, escolas, bibliotecas, estabelecimentos de serviços hospitalares e assistenciais, administração pública, fins religiosos e demais edificações de utilização mal definida ou não especificada). As edificações de utilização mista são classificadas conforme a área predominante. A existência de unidades residenciais em edificações de uso não-residencial, como aquelas para fins comerciais ou industriais que dispõem de dependências para moradia de empregados, vias, porteiros, etc., não lhes confere o caráter de edificação mista.

Ampliação — Consideram-se apenas as obras que importam em acréscimo na área de construção. Estão, pois, excluídas, as simples reformas ou modificações de edificações.

Cidades Incluídas nas Pesquisas — Além das Capitais das Unidades da Federação, o Inquérito abrange as cidades de: Juazeiro do Norte — CE; Campina Grande — PB; Caruaru e Olinda — PE; Feira de Santana e Itabuna — BA; Governador Valadares, Juiz de Fora, Uberaba e Uberlândia — MG; Campos, Duque de Caxias, Nilópolis, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis, São Gonçalo, São João de Meriti e Volta Redonda — RJ; Araçatuba, Araraquara, Bauru, Campinas, Guarulhos, Jundiá, Marília, Mogi das Cruzes, Osasco, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Carlos, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Vicente, Sorocaba e Taubaté — SP; Londrina e Ponta Grossa — PR; Canoas, Pelotas, Rio Grande e Santa Maria — RS.

## INQUÉRITO SOBRE EDIFICAÇÕES

A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística realiza, com a colaboração das Prefeituras Municipais, o Inquérito Mensal sobre Edificações, que resume informações coletadas por ocasião da concessão de licenças para obras novas (início da construção), concessão de "habite-se" e obras que importam em acréscimo na área de construção (ampliação) nos municípios com população igual ou superior a 50.000 habitantes, segundo o Censo de 1960.

## DADOS ESTATÍSTICOS

As tabelas do **Anuário** apresentam estatísticas sobre licenças para construção, "habite-se" e licenças para ampliação.

Em alguns municípios investigados, não há obrigatoriedade de licença ou vistoria para efeito de ocupação do prédio; em consequência, é provável que ocorram falhas na obtenção das informações, principalmente omissões na parte que se refere à concessão de "habite-se".

Além das tabelas selecionadas para o **Anuário**, encontram-se disponíveis no IBGE outros dados do Inquérito Mensal sobre Edificações, bem como séries estatísticas desagregadas a nível municipal, integrantes do plano de divulgação de publicações anteriores. Essas séries referem-se ao número e área das edificações, segundo a finalidade; número de peças das edificações; vagas para automóveis e número de habitações, segundo a finalidade; número e área das edificações, segundo a estrutura, e número de edificações, segundo os grupos de áreas e finalidade.



## e — INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 43 — CONSTRUÇÃO, “HABITE-SE” E AMPLIAÇÕES

## 1 — Habitações e utilização da área, das licenças para construir, segundo os Municípios das Capitais — 1983

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	HABITAÇÕES			UTILIZAÇÃO DA ÁREA (m²)				
	Total	Casas	Apartamentos	Total	Residencial	Industrial	Comercial	Outras
Porto Velho.....	417	396	21	75 621	37 475	489	31 734	5 923
Rio Branco.....	263	262	1	38 252	23 570	—	9 638	5 044
Manaus.....	2 540	1 567	973	258 847	189 741	32 318	28 390	8 398
Boa Vista.....	209	202	7	37 902	20 373	786	14 454	2 289
Belém.....	366	80	286	100 548	49 272	2 587	31 243	17 446
Macapá.....	183	181	2	29 878	20 948	—	6 338	2 592
São Luís.....	1 659	873	786	232 224	195 956	8 025	16 856	11 387
Teresina.....	695	652	43	122 949	86 261	14 114	12 046	10 528
Fortaleza.....	5 844	2 731	3 113	716 277	616 001	5 829	74 591	19 856
Natal.....	1 163	716	447	161 365	133 615	275	22 795	4 680
João Pessoa.....	4 196	3 895	301	318 232	245 596	13 468	27 220	31 948
Recife.....	2 408	150	2 258	350 617	298 771	2 046	47 571	2 229
Maceió.....	2 535	1 629	906	271 141	244 752	5 826	17 180	3 383
Aracaju.....	649	245	404	124 446	79 578	605	26 879	17 384
Salvador.....	12 788	5 818	6 970	1 156 700	925 467	16 329	173 973	40 931
Belo Horizonte.....	8 176	2 469	5 707	1 608 953	1 173 557	11 682	338 473	85 241
Vitória.....	1 239	119	1 120	201 589	167 579	585	28 881	4 544
Rio de Janeiro.....	26 384	2 344	24 040	3 184 100	2 888 067	51 815	168 581	75 637
São Paulo.....	55 199	14 725	40 474	7 340 694	6 080 612	170 889	920 332	168 861
Curitiba.....	8 543	3 880	4 663	1 192 265	969 216	33 058	152 684	37 307
Florianópolis.....	2 525	836	1 889	392 967	357 473	675	19 430	15 389
Porto Alegre.....	10 481	1 444	8 957	1 321 916	979 109	3 877	255 689	83 241
Campo Grande.....	6 255	4 952	1 303	541 942	458 090	3 062	57 970	22 820
Cuiabá.....	13 650	12 855	795	833 093	700 549	16 363	103 357	12 824
Goiânia.....	2 741	507	2 234	545 007	434 809	10 246	73 282	26 570
Brasília.....	4 812	2 853	1 959	893 625	662 852	23 693	123 709	83 371

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

## 2 — Licenças para construir, área dos terrenos e área das edificações, segundo os Municípios das Capitais — 1983

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	LICENÇAS	ÁREA DOS TERRENIOS (m²)	ÁREA DAS EDIFICAÇÕES (m²)					
			Total	Residencial	Não Residencial			
					Salas e salões	Lojas	Garagens	Outras
Porto Velho.....	532	175 719	75 621	35 774	22 630	13 725	3 283	209
Rio Branco.....	339	91 954	38 252	23 163	10 707	4 382	—	—
Manaus.....	1 674	436 579	258 847	178 797	59 372	9 820	8 824	2 034
Boa Vista.....	260	85 445	37 902	20 400	8 446	8 936	120	—
Belém.....	150	77 541	100 548	40 564	35 745	6 110	11 517	6 612
Macapá.....	211	72 509	29 878	20 170	6 056	3 612	40	—
São Luís.....	959	325 119	232 224	169 370	25 580	6 877	19 286	11 111
Teresina.....	719	269 623	122 949	86 035	28 570	8 306	38	—
Fortaleza.....	3 004	899 240	716 277	534 555	71 538	26 317	43 905	39 962
Natal.....	824	254 807	161 365	126 819	10 324	17 315	5 674	1 233
João Pessoa.....	3 991	714 938	318 232	239 478	54 426	12 512	8 764	3 054
Recife.....	307	186 264	350 617	250 626	35 892	12 116	38 204	13 979
Maceió.....	1 712	384 953	271 141	225 865	15 272	8 209	14 437	7 358
Aracaju.....	316	178 241	124 446	76 517	19 008	23 313	5 042	565
Salvador.....	6 565	1 124 945	1 156 700	775 928	170 650	49 939	90 425	69 758
Belo Horizonte.....	3 290	1 296 659	1 608 953	926 131	244 053	131 163	236 721	70 885
Vitória.....	225	115 774	201 589	131 135	21 592	12 625	21 949	14 288
Rio de Janeiro.....	3 203	1 529 311	3 184 100	2 115 808	174 729	56 943	564 910	271 610
São Paulo.....	16 932	4 724 612	7 340 694	4 701 152	718 510	279 834	1 210 855	430 343
Curitiba.....	4 555	1 428 780	1 192 265	822 781	138 941	92 413	117 848	20 282
Florianópolis.....	779	391 778	392 967	316 082	23 172	11 429	37 877	4 407
Porto Alegre.....	2 212	1 103 982	1 321 916	756 253	232 615	73 163	111 915	148 070
Campo Grande.....	5 243	1 220 388	541 942	454 542	43 542	35 648	8 124	86
Cuiabá.....	13 027	1 892 230	833 093	677 421	104 023	29 261	22 388	—
Goiânia.....	825	467 857	545 007	341 418	74 919	36 430	52 712	39 528
Brasília.....	3 293	1 227 276	893 625	581 973	144 867	78 518	59 392	28 875

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

## e — INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 43 — CONSTRUÇÃO, “HABITE-SE” E AMPLIAÇÕES

## 3 — Peças das edificações, vagas para automóvel e habitações, das licenças para construir, segundo os Municípios das Capitais — 1983

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	PEÇAS						
	Dormitórios	Salas residenciais	Banheiros	W.C.	Cozinhas	Quitinetes	Quartos de empregada
Porto Velho.....	1 005	584	616	245	427	—	24
Rio Branco.....	578	334	368	174	302	—	5
Manaus.....	5 269	2 671	2 850	974	2 558	—	346
Boa Vista.....	490	284	279	162	211	—	10
Belém.....	932	468	611	512	377	—	210
Macapá.....	472	343	270	70	184	—	11
São Luís.....	4 360	1 898	2 358	1 086	1 666	—	1 172
Teresina.....	2 057	817	1 101	589	700	—	230
Fortaleza.....	14 621	6 544	8 792	5 000	5 834	21	3 519
Natal.....	2 676	1 775	1 465	998	1 174	1	385
João Pessoa.....	9 027	4 928	3 257	2 354	4 206	—	459
Recife.....	5 904	2 634	3 707	2 286	2 393	29	1 825
Maceió.....	6 206	2 989	3 655	1 184	2 546	1	859
Aracaju.....	1 664	736	684	677	651	—	615
Salvador.....	23 140	12 528	15 621	7 026	12 810	1	3 810
Belo Horizonte.....	22 126	10 937	12 542	9 857	8 247	2	4 936
Vitória.....	2 927	1 392	1 991	1 506	1 253	35	997
Rio de Janeiro.....	53 855	27 137	35 854	15 887	26 429	18	11 337
São Paulo.....	123 276	60 889	77 634	40 421	54 876	532	10 545
Curitiba.....	22 334	10 230	13 470	4 549	8 404	178	1 681
Florianópolis.....	6 033	3 225	4 071	1 526	2 523	30	731
Porto Alegre.....	17 641	11 409	12 370	6 227	10 393	60	1 773
Campo Grande.....	15 921	6 926	7 527	1 305	6 273	—	197
Cuiabá.....	28 288	11 865	5 907	10 283	13 666	—	695
Goiânia.....	7 612	3 343	6 669	1 780	2 769	—	1 396
Brasília.....	12 038	6 062	7 850	5 534	4 818	34	2 399

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	PEÇAS				VAGAS PARA AUTOMÓVEL	HABITAÇÕES	
	Salões não residenciais	Galpões e depósitos	Lojas	Outras		Casas	Apartamentos
Porto Velho.....	259	43	83	589	168	396	21
Rio Branco.....	258	21	36	453	35	262	1
Manaus.....	301	41	52	3 700	439	1 567	973
Boa Vista.....	123	22	41	343	49	202	7
Belém.....	417	27	38	866	761	80	286
Macapá.....	64	11	36	234	58	181	2
São Luís.....	316	17	70	2 355	1 076	873	786
Teresina.....	308	38	49	1 998	263	652	43
Fortaleza.....	960	61	294	21 943	3 644	2 731	3 113
Natal.....	260	44	148	2 318	307	716	447
João Pessoa.....	399	32	126	4 141	620	3 895	301
Recife.....	289	28	100	3 491	2 360	150	2 258
Maceió.....	208	13	83	4 353	836	1 629	906
Aracaju.....	69	7	45	2 373	974	245	404
Salvador.....	1 362	24	385	11 843	4 546	5 818	6 970
Belo Horizonte.....	1 927	176	1 157	15 007	13 222	2 469	5 707
Vitória.....	261	17	146	2 171	1 508	119	1 120
Rio de Janeiro.....	1 595	119	448	27 622	28 019	2 344	24 040
São Paulo.....	4 022	408	1 305	79 763	54 026	14 725	40 474
Curitiba.....	1 384	35	618	12 263	6 433	3 880	4 663
Florianópolis.....	142	16	43	3 701	2 487	636	1 889
Porto Alegre.....	2 123	103	536	9 103	5 786	1 444	8 957
Campo Grande.....	411	35	214	9 300	1 197	4 952	1 303
Cuiabá.....	478	40	188	11 710	1 463	12 855	795
Goiânia.....	529	74	389	5 459	2 922	507	2 234
Brasília.....	1 505	137	581	13 090	3 405	2 853	1 959

## e — INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 43 — CONSTRUÇÃO, “HABITE-SE” E AMPLIAÇÕES

## 4 — Licenças para construir, área das edificações e número de apartamentos, por número de pavimentos, segundo os Municípios das Capitais — 1983

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	1 PAVIMENTO				2 PAVIMENTOS				3 PAVIMENTOS			
	Licenças	Área (m <sup>2</sup> )		Apartamentos	Licenças	Área (m <sup>2</sup> )		Apartamentos	Licenças	Área (m <sup>2</sup> )		Apartamentos
		Total	Residencial			Total	Residencial			Total	Residencial	
Porto Velho.....	512	65 139	33 641	—	18	8 176	2 133	21	2	2 306	—	—
Rio Branco.....	324	33 233	21 163	—	15	5 019	2 000	1	—	—	—	—
Manaus.....	1 561	139 452	88 915	—	57	27 249	16 541	19	51	86 090	71 355	940
Boa Vista.....	248	30 618	19 674	—	10	4 578	498	6	1	628	228	1
Belém.....	79	22 503	7 824	—	30	8 736	5 493	7	9	8 061	2 953	19
Macapá.....	198	25 662	18 543	2	13	4 216	1 627	—	—	—	—	—
São Luís.....	751	112 987	82 981	—	165	24 692	22 034	—	1	1 907	1 229	32
Teresina.....	677	87 503	74 076	—	30	13 325	7 527	6	9	7 465	1 639	12
Fortaleza.....	2 667	226 012	201 063	—	156	61 365	33 113	124	40	46 296	22 655	332
Natal.....	714	89 582	72 975	1	60	24 745	12 534	10	40	26 366	23 009	300
João Pessoa.....	3 585	225 266	184 456	—	378	41 116	34 881	10	17	30 168	9 273	138
Recife.....	152	32 902	16 527	1	56	29 885	15 350	57	15	10 755	7 200	89
Maceió.....	1 596	118 600	105 085	—	72	28 727	17 348	27	13	8 543	6 196	73
Aracaju.....	222	43 212	29 167	—	66	44 067	13 944	8	4	3 625	262	—
Salvador.....	5 546	211 691	162 188	—	446	127 347	74 741	360	120	63 268	29 746	112
Belo Horizonte.....	1 402	204 092	128 268	6	1 298	328 454	213 486	268	201	106 326	59 185	261
Vitória.....	55	13 765	5 215	—	94	28 868	21 159	10	17	8 391	6 234	33
Rio de Janeiro.....	1 919	216 706	148 550	1	706	221 209	147 725	395	170	166 115	122 895	1 779
São Paulo.....	5 398	575 994	395 830	7	10 029	1 580 282	1 100 449	94	371	244 579	72 921	350
Curitiba.....	2 760	278 060	188 876	8	1 559	355 756	239 434	617	55	40 332	29 075	254
Florianópolis.....	424	62 462	50 302	46	246	69 068	61 497	7	22	16 066	7 255	5
Porto Alegre.....	872	86 945	62 900	2	668	201 982	120 415	208	246	166 222	98 217	1 011
Campo Grande.....	4 994	385 686	337 802	2	169	58 266	36 906	105	16	14 357	10 196	124
Cuiabá.....	12 910	710 689	595 079	1	58	19 714	7 843	11	40	27 209	13 878	282
Goiânia.....	459	96 404	39 193	—	251	90 247	52 878	62	27	28 174	9 028	102
Brasília.....	2 467	342 736	267 148	1	627	254 153	185 455	64	118	70 157	26 676	204

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	4 a 9 PAVIMENTOS				10 a 19 PAVIMENTOS				20 PAVIMENTOS E MAIS			
	Licenças	Área (m <sup>2</sup> )		Apartamentos	Licenças	Área (m <sup>2</sup> )		Apartamentos	Licenças	Área (m <sup>2</sup> )		Apartamentos
		Total	Residencial			Total	Residencial			Total	Residencial	
Porto Velho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Manaus.....	5	6 056	1 986	14	—	—	—	—	—	—	—	—
Boa Vista.....	1	2 078	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belém.....	28	30 727	16 152	220	2	19 980	—	—	2	10 541	8 142	40
Macapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Luís.....	42	92 638	63 126	754	—	—	—	—	—	—	—	—
Teresina.....	3	14 656	2 793	25	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	108	223 466	156 182	1 740	32	152 634	116 708	907	1	6 504	4 834	10
Natal.....	8	12 148	11 100	106	2	8 524	7 201	30	—	—	—	—
João Pessoa.....	11	21 682	10 866	153	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	68	159 435	128 439	1 485	14	99 551	70 418	514	2	18 089	12 692	112
Maceió.....	26	81 214	71 296	656	5	34 057	25 940	150	—	—	—	—
Aracaju.....	23	30 473	30 099	348	1	3 069	3 045	48	—	—	—	—
Salvador.....	402	397 584	305 286	4 678	48	324 385	182 550	1 710	3	32 425	21 417	110
Belo Horizonte.....	255	333 811	194 424	2 365	118	492 860	263 208	2 091	16	143 410	67 560	716
Vitória.....	46	80 981	44 618	641	13	69 584	53 909	436	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	311	964 565	628 859	8 561	80	979 921	654 899	7 925	17	635 584	412 980	5 379
São Paulo.....	505	1 002 707	639 543	10 842	498	2 722 863	1 699 705	21 349	131	1 214 269	792 704	7 832
Curitiba.....	132	201 119	144 221	1 726	34	182 477	115 897	1 365	15	134 521	105 278	693
Florianópolis.....	68	146 984	111 372	1 365	19	98 387	85 656	466	—	—	—	—
Porto Alegre.....	402	734 685	415 143	6 824	24	132 082	58 578	912	—	—	—	—
Campo Grande.....	63	74 081	61 523	1 006	1	9 552	8 115	66	—	—	—	—
Cuiabá.....	10	20 383	11 871	109	9	55 098	48 810	392	—	—	—	—
Goiânia.....	47	75 906	47 967	554	32	163 600	129 236	1 036	9	90 676	72 116	480
Brasília.....	72	158 962	58 310	865	9	67 617	42 384	825	—	—	—	—

## e — INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 43 — CONSTRUÇÃO, "HABITE-SE" E AMPLIAÇÕES

## 5 — Unidades habitacionais das licenças para construir, por classes de área média, segundo os Municípios das Capitais — 1983

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	UNIDADES HABITACIONAIS													
	Total	Classes de área média (m <sup>2</sup> )												
		Até 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100	101 a 150	151 a 200	201 a 500	501 e mais	
Porto Velho.....	417	21	37	49	56	60	36	33	23	72	19	11	-	
Rio Branco.....	263	1	62	26	50	21	9	14	9	46	17	8	-	
Manaus.....	2 540	-	240	875	789	8	8	20	12	518	35	34	1	
Boa Vista.....	209	-	11	5	38	30	14	23	22	40	12	14	-	
Belém.....	366	-	-	59	48	14	4	113	13	52	20	43	-	
Macapá.....	183	4	4	9	17	17	14	19	19	47	16	17	-	
São Luís.....	1 659	-	32	-	287	302	54	86	229	557	25	80	7	
Teresina.....	695	-	2	3	11	183	106	52	35	142	78	76	7	
Fortaleza.....	5 844	20	26	233	862	1 020	1 095	966	319	945	103	233	22	
Natal.....	1 163	-	4	192	271	45	138	32	27	216	118	112	8	
João Pessoa.....	4 196	773	606	1 053	753	107	446	61	71	208	72	43	3	
Recife.....	2 408	1	73	96	351	269	311	297	178	481	186	163	2	
Maceió.....	2 535	-	16	688	384	186	316	189	95	268	287	104	2	
Aracaju.....	649	-	-	-	1	176	4	124	23	208	44	66	3	
Salvador.....	12 788	4 502	740	1 287	2 053	957	725	807	425	894	201	185	12	
Belo Horizonte.....	8 176	18	68	686	928	1 214	951	709	395	1 527	793	853	34	
Vitória.....	1 239	-	98	109	75	78	152	234	106	172	97	114	4	
Rio de Janeiro.....	26 384	11	327	3 671	4 667	3 900	6 687	1 292	2 028	2 202	1 022	560	17	
São Paulo.....	55 199	383	1 614	9 513	10 948	8 619	7 428	4 073	2 898	5 042	1 856	2 678	147	
Curitiba.....	8 543	115	800	692	1 354	878	600	732	714	1 755	441	446	16	
Florianópolis.....	2 525	2	83	25	189	570	190	295	101	526	188	322	34	
Porto Alegre.....	10 401	20	560	3 993	2 127	998	441	422	336	816	309	367	12	
Campo Grande.....	6 255	85	7	98	2 867	1 844	423	127	161	330	177	128	8	
Cuiabá.....	13 650	3 938	2 343	3 134	2 093	779	455	74	149	385	77	217	6	
Goiânia.....	2 741	-	96	354	340	306	82	87	60	812	303	283	18	
Brasília.....	4 812	-	265	556	644	1 126	374	203	175	468	265	643	93	

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

## 6 — Edificações com instalações de água, esgoto sanitário, energia elétrica e gás, das licenças para construir, segundo os Municípios das Capitais — 1983

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	EDIFICAÇÕES LICENCIADAS				
	Total	Ligadas à rede geral			
		Água	Esgoto sanitário	Energia elétrica	Gás
Porto Velho.....	532	522	129	525	-
Rio Branco.....	339	274	154	308	-
Manaus.....	1 674	1 674	13	1 674	-
Boa Vista.....	260	260	5	260	-
Belém.....	150	148	97	150	-
Macapá.....	211	208	9	209	-
São Luís.....	959	955	877	959	-
Teresina.....	718	718	11	719	-
Fortaleza.....	3 004	2 280	432	3 003	-
Natal.....	824	824	9	824	-
João Pessoa.....	3 991	3 991	241	3 991	-
Recife.....	307	306	111	306	-
Maceió.....	1 712	1 704	437	1 712	-
Aracaju.....	316	316	7	316	-
Salvador.....	6 565	6 565	154	6 565	-
Belo Horizonte.....	3 290	3 289	3 289	3 290	-
Vitória.....	225	225	15	225	-
Rio de Janeiro.....	3 203	3 176	2 841	3 200	888
São Paulo.....	16 932	16 692	9 275	16 875	1 546
Curitiba.....	4 555	4 555	1 237	4 555	-
Florianópolis.....	779	718	99	779	-
Porto Alegre.....	2 212	2 206	1 895	2 212	-
Campo Grande.....	5 243	4 892	2 601	5 236	-
Cuiabá.....	13 027	13 027	13 027	13 027	-
Goiânia.....	825	524	378	824	-
Brasília.....	3 293	3 288	1 721	3 290	-

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

## e — INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 43 — CONSTRUÇÃO, “HABITE-SE” E AMPLIAÇÕES

## 7 — Habitações e utilização da área das licenças de “habite-se”, segundo os Municípios das Capitais — 1983

MUNICÍPIOS DAS CAPITALS	HABITAÇÕES			UTILIZAÇÃO DA ÁREA (m <sup>2</sup> )				
	Total	Casas	Apartamentos	Total	Residencial	Industrial	Comercial	Outras
Porto Velho.....	42	42	—	6 575	4 709	—	1 505	361
Rio Branco.....	44	44	—	22 830	6 074	1 367	8 950	6 439
Manaus.....	795	484	311	135 838	90 086	33 850	9 693	2 209
Boa Vista.....	262	262	—	30 095	20 889	535	8 335	336
Belém.....	173	36	137	22 560	20 059	—	1 957	544
Macapá.....	234	234	—	14 379	13 800	—	477	102
São Luís.....	30	30	—	5 787	4 688	—	1 099	—
Fortaleza.....	6 164	2 467	3 697	669 787	604 282	3 357	50 090	12 058
João Pessoa.....	5 991	5 739	252	412 631	364 850	13 610	22 567	11 604
Recife.....	2 273	184	2 089	355 505	320 358	595	28 676	5 876
Maceió.....	3 121	2 271	850	289 185	252 412	7 754	23 273	5 746
Salvador.....	15 435	2 581	12 854	1 391 572	1 226 028	12 286	141 829	11 429
Belo Horizonte.....	9 598	2 276	7 322	1 251 805	1 091 093	4 865	132 104	23 743
Vitória.....	2 309	165	2 144	355 611	293 234	—	56 146	6 231
Rio de Janeiro.....	7 583	907	6 676	994 271	873 931	55 978	58 622	5 740
São Paulo.....	31 672	10 008	21 664	4 249 486	3 560 120	116 502	454 541	118 323
Curitiba.....	8 763	4 310	4 453	1 045 228	900 805	24 817	91 768	27 838
Florianópolis.....	2 883	626	2 257	334 508	310 255	—	17 923	6 330
Porto Alegre.....	12 315	1 493	10 822	1 236 347	968 765	12 485	239 890	15 207
Campo Grande.....	2 530	2 340	190	274 460	224 356	200	44 983	4 921
Cuiabá.....	53	47	6	11 918	7 074	—	4 416	428
Goiânia.....	5 748	2 981	2 767	520 048	465 169	942	37 427	16 510
Brasília.....	4 771	1 719	3 052	796 694	656 749	26 389	71 678	41 878

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

## 8 — Licenças de “habite-se”, área dos terrenos e das edificações, segundo os Municípios das Capitais — 1983

MUNICÍPIOS DAS CAPITALS	LICENÇAS	ÁREA DOS TERREÇOS (m <sup>2</sup> )	ÁREA DAS EDIFICAÇÕES (m <sup>2</sup> )					
			Total	Residencial	Não Residencial			
					Salas e Salões (1)	Lojas	Garagens	Outras
Porto Velho.....	55	17 553	6 575	4 635	1 474	420	46	—
Rio Branco.....	59	45 127	22 830	6 074	12 926	3 830	—	—
Manaus.....	563	185 937	135 838	79 655	40 957	4 960	9 695	571
Boa Vista.....	292	78 299	30 095	20 722	5 609	3 684	80	—
Belém.....	48	16 140	22 560	16 803	830	1 172	1 997	1 758
Macapá.....	241	39 859	14 379	13 800	395	184	—	—
São Luís.....	35	9 960	5 787	4 475	790	309	213	—
Fortaleza.....	2 694	847 483	669 787	544 477	46 611	20 025	36 743	21 931
João Pessoa.....	5 809	914 462	412 631	359 815	41 737	4 773	2 726	3 580
Recife.....	348	203 483	355 505	270 322	21 930	9 146	39 675	14 432
Maceió.....	2 378	487 256	289 185	238 590	22 251	10 472	14 254	3 618
Salvador.....	3 407	889 105	1 391 572	1 016 796	82 995	59 444	137 220	95 117
Belo Horizonte.....	2 966	919 643	1 251 805	880 397	101 536	42 362	169 435	58 075
Vitória.....	321	186 184	355 611	220 107	36 227	15 034	54 106	30 137
Rio de Janeiro.....	1 234	557 714	994 271	659 666	82 620	20 676	148 055	83 254
São Paulo.....	11 278	2 976 970	4 249 486	2 823 769	422 989	174 742	640 973	187 013
Curitiba.....	4 858	1 287 691	1 045 228	768 903	90 446	54 188	111 317	20 374
Florianópolis.....	776	350 452	334 508	289 831	15 731	7 588	20 357	1 001
Porto Alegre.....	2 168	1 081 623	1 236 347	795 594	110 229	141 318	74 864	114 342
Campo Grande.....	2 462	626 277	274 460	221 324	20 323	25 083	7 730	—
Cuiabá.....	64	25 625	11 918	6 833	624	4 157	301	3
Goiânia.....	3 204	684 882	520 048	387 062	36 420	16 650	50 362	29 554
Brasília.....	2 009	784 118	796 694	534 544	94 819	45 635	65 963	55 733

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

(1) Compreendendo áreas destinadas a escritórios, fábricas, escolas, etc.

## e – INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 43 – CONSTRUÇÃO, “HABITE-SE” E AMPLIAÇÕES

## 9 – Peças das edificações, vagas para automóvel e habitações das licenças de “habite-se”, segundo os Municípios das Capitais – 1983

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	PEÇAS						
	Dormitórios	Salas residenciais	Banheiros	W.C.	Cozinhas	Quitinetes	Quartos de empregada
Porto Velho.....	115	71	63	24	44	-	2
Rio Branco.....	201	80	138	155	51	-	9
Manaus.....	1 734	868	1 106	504	803	1	123
Boa Vista.....	546	438	279	58	264	-	3
Belém.....	432	201	239	182	175	-	117
Macapá.....	459	316	143	104	234	-	1
São Luís.....	86	43	51	37	31	-	16
Fortaleza.....	15 525	7 087	8 355	5 634	6 175	-	4 587
João Pessoa.....	12 210	6 590	4 067	3 415	6 004	1	516
Recife.....	6 112	2 443	3 545	2 371	2 248	34	2 066
Maceió.....	7 335	3 481	3 897	1 183	3 129	1	779
Salvador.....	30 360	15 898	17 110	9 879	15 452	-	7 455
Belo Horizonte.....	23 859	11 164	13 030	7 516	9 629	-	4 700
Vitória.....	5 568	2 524	3 336	3 007	2 318	2	1 911
Rio de Janeiro.....	15 922	8 185	10 358	5 076	7 581	23	3 651
São Paulo.....	69 617	35 290	42 958	23 471	31 812	2	6 898
Curitiba.....	22 368	10 646	11 390	5 747	8 778	8	1 835
Florianópolis.....	6 782	3 399	4 115	801	2 885	3	517
Porto Alegre.....	20 654	13 106	13 867	4 818	12 320	21	1 515
Campo Grande.....	7 249	3 048	3 579	686	2 539	-	188
Cuiabá.....	154	95	71	51	53	-	13
Goiânia.....	13 051	6 120	7 994	1 052	5 756	-	945
Brasília.....	11 317	5 683	7 331	4 860	4 780	-	2 264

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	PEÇAS				VAGAS PARA AUTOMÓVEL	HABITAÇÕES	
	Salões não residenciais	Galpões e depósitos	Lojas	Outras		Casas	Apartamentos
Porto Velho.....	21	9	3	75	3	42	-
Rio Branco.....	112	6	44	122	14	44	-
Manaus.....	148	22	43	1 533	487	484	311
Boa Vista.....	24	19	18	467	21	262	-
Belém.....	30	3	5	275	117	36	137
Macapá.....	5	4	3	150	5	234	-
São Luís.....	16	-	3	67	13	30	-
Fortaleza.....	543	32	173	20 543	4 118	2 467	3 697
João Pessoa.....	322	22	34	7 038	496	5 739	252
Recife.....	164	14	60	3 781	2 266	184	2 089
Maceió.....	229	14	50	4 430	978	2 271	850
Salvador.....	901	6	336	17 416	6 594	2 581	12 854
Belo Horizonte.....	1 244	57	288	14 413	9 532	2 276	7 322
Vitória.....	365	13	141	3 241	3 014	165	2 144
Rio de Janeiro.....	821	73	235	8 926	7 007	907	6 676
São Paulo.....	3 162	357	818	40 772	28 364	10 008	21 664
Curitiba.....	652	42	493	11 847	6 548	4 310	4 453
Florianópolis.....	182	7	30	3 671	1 834	626	2 257
Porto Alegre.....	1 265	112	557	9 926	4 045	1 493	10 822
Campo Grande.....	220	22	97	4 334	848	2 340	190
Cuiabá.....	14	2	13	103	17	47	6
Goiânia.....	282	45	165	6 835	2 698	2 981	2 767
Brasília.....	1 093	107	392	11 036	3 307	1 719	3 052

FONTE – IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

## e — INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 43 — CONSTRUÇÃO, “HABITE-SE” E AMPLIAÇÕES

## 10 — Licenças de “habite-se”, área das edificações e número de apartamentos, por número de pavimentos, segundo os Municípios das Capitais — 1983

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	1 PAVIMENTO				2 PAVIMENTOS				3 PAVIMENTOS			
	Licenças	Área (m <sup>2</sup> )		Apartamentos	Licenças	Área (m <sup>2</sup> )		Apartamentos	Licenças	Área (m <sup>2</sup> )		Apartamentos
		Total	Residencial			Total	Residencial			Total	Residencial	
Porto Velho.....	54	6 300	4 360	—	1	275	275	—	—	—	—	—
Rio Branco.....	53	15 914	5 385	—	6	6 916	689	—	—	—	—	—
Manaus.....	427	67 970	27 081	—	121	23 802	17 663	29	2	1 754	852	—
Boa Vista.....	288	28 542	20 322	—	4	1 553	400	—	—	—	—	—
Belém.....	27	4 381	3 027	—	16	3 776	2 312	5	—	—	—	—
Macapá.....	240	14 109	13 530	—	1	270	270	—	—	—	—	—
São Luís.....	34	5 407	4 140	—	1	380	335	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	2 277	189 908	170 635	—	247	57 081	39 405	158	18	23 707	8 340	92
João Pessoa.....	5 528	305 867	284 928	—	262	40 238	26 488	—	12	48 454	43 676	186
Recife.....	177	36 717	18 142	—	72	28 393	20 258	139	23	22 347	14 846	165
Maceió.....	2 255	160 713	142 500	—	56	26 324	13 949	30	13	11 812	9 554	111
Salvador.....	2 477	121 354	106 914	—	116	82 772	31 921	92	54	43 576	19 228	83
Belo Horizonte.....	872	122 524	80 033	2	1 485	220 351	176 111	159	124	75 735	55 725	417
Vitória.....	74	15 383	9 687	—	99	33 134	24 234	7	14	9 113	6 291	25
Rio de Janeiro.....	738	90 000	60 811	—	289	94 034	65 364	231	59	56 140	27 418	277
São Paulo.....	3 828	484 594	323 595	10	6 752	1 105 370	796 910	110	213	130 746	43 494	77
Curitiba.....	2 182	226 433	158 002	2	2 470	356 450	268 291	586	16	12 318	5 083	72
Florianópolis.....	439	57 140	51 863	—	202	49 963	47 150	9	9	9 103	2 480	3
Porto Alegre.....	1 131	98 754	80 732	—	441	179 072	95 361	233	159	172 336	79 253	941
Campo Grande.....	2 329	197 895	179 487	1	122	48 493	25 605	21	6	4 169	3 170	35
Cuiabá.....	60	10 732	5 823	1	4	1 186	1 010	5	—	—	—	—
Goiânia.....	2 917	177 132	151 524	1	162	48 306	31 880	19	14	12 790	2 071	—
Brasília.....	1 575	206 663	149 687	—	264	120 449	86 840	7	54	42 652	11 663	101

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	4 a 9 PAVIMENTOS				10 a 19 PAVIMENTOS				20 E MAIS PAVIMENTOS			
	Licenças	Área (m <sup>2</sup> )		Apartamentos	Licenças	Área (m <sup>2</sup> )		Apartamentos	Licenças	Área (m <sup>2</sup> )		Apartamentos
		Total	Residencial			Total	Residencial			Total	Residencial	
Porto Velho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Manaus.....	11	25 812	20 209	200	2	16 500	13 850	82	—	—	—	—
Boa Vista.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belém.....	3	4 560	3 595	46	2	9 923	7 869	86	—	—	—	—
Macapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Luís.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	130	294 189	250 837	2 999	21	98 302	75 260	448	1	6 600	—	—
João Pessoa.....	7	18 072	4 723	66	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	63	175 229	144 671	1 230	11	75 899	57 271	469	2	16 820	15 134	86
Maceió.....	51	77 657	62 310	619	3	12 679	10 277	90	—	—	—	—
Salvador.....	668	673 242	530 488	8 933	89	449 629	315 554	3 608	3	20 999	12 691	138
Belo Horizonte.....	387	386 395	288 784	3 932	87	345 142	219 210	2 054	11	101 658	60 534	758
Vitória.....	118	190 171	128 075	1 764	15	76 464	51 820	348	1	31 346	—	—
Rio de Janeiro.....	112	325 396	215 284	2 637	32	317 654	218 902	2 651	4	111 047	71 887	880
São Paulo.....	157	407 057	208 472	3 230	285	1 704 589	1 163 201	15 096	43	417 130	288 097	3 141
Curitiba.....	155	229 436	161 093	2 073	30	167 745	131 285	1 436	5	52 846	45 149	274
Florianópolis.....	117	174 950	149 855	2 035	9	43 352	38 483	210	—	—	—	—
Porto Alegre.....	407	614 402	442 373	8 237	29	166 448	94 076	1 411	1	5 335	3 799	—
Campo Grande.....	2	2 364	2 364	32	3	21 539	10 698	101	—	—	—	—
Cuiabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiânia.....	86	169 638	118 793	1 423	23	101 176	72 824	1 162	2	11 006	9 970	162
Brasília.....	112	364 927	241 294	2 511	4	62 003	45 060	433	—	—	—	—

## e — INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 43 — CONSTRUÇÃO, “HABITE-SE” E AMPLIAÇÕES

## 11 — Unidades habitacionais das licenças de “habite-se”, por classes de área média, segundo os Municípios das Capitais — 1983

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	UNIDADES HABITACIONAIS												
	Total	Classes de área média (m <sup>2</sup> )											
		Até 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100	101 a 150	151 a 200	201 a 500	501 e mais
Porto Velho.....	42	—	2	5	1	9	2	4	3	12	1	3	—
Rio Branco.....	44	—	2	1	5	2	2	3	5	7	8	9	—
Manaus.....	795	7	—	17	278	8	4	22	203	175	56	21	4
Boa Vista.....	262	5	6	14	19	18	157	6	9	24	1	3	—
Belém.....	173	—	—	—	1	—	49	68	5	39	4	7	—
Macapá.....	234	36	37	47	35	27	15	11	6	16	1	3	—
São Luís.....	30	—	—	1	1	3	1	2	1	9	8	4	—
Fortaleza.....	6 164	—	—	71	1 181	1 084	1 396	1 073	292	608	251	204	4
João Pessoa.....	5 991	1 741	623	1 283	736	258	622	174	46	224	99	158	27
Recife.....	2 273	—	13	52	27	90	325	394	388	623	136	222	3
Maceió.....	3 121	—	—	690	982	337	236	132	332	217	72	121	2
Salvador.....	15 435	579	865	4 888	3 273	1 582	1 054	894	718	1 212	122	242	6
Belo Horizonte.....	9 598	7	19	707	1 939	2 443	710	908	545	1 327	432	536	25
Vitória.....	2 309	126	42	47	320	634	409	66	120	249	138	156	2
Rio de Janeiro.....	7 583	8	152	339	1 750	1 299	1 196	466	752	1 186	246	179	10
São Paulo.....	31 672	102	1 097	2 401	6 628	5 471	5 137	2 384	1 458	4 078	1 411	1 441	64
Curitiba.....	8 763	165	440	1 003	1 657	834	715	1 093	665	1 465	427	293	6
Florianópolis.....	2 883	3	7	220	662	480	230	233	135	415	245	248	5
Porto Alegre.....	12 315	5	1 000	6 345	1 848	888	456	465	168	685	218	225	12
Campo Grande.....	2 530	5	6	30	845	603	149	230	143	271	150	95	3
Cuiabá.....	53	—	—	3	3	4	5	6	1	17	6	8	—
Goiânia.....	5 748	169	428	1 614	1 352	649	646	215	96	306	141	130	2
Brasília.....	4 771	—	594	482	565	654	293	372	325	648	352	432	54

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

## 12 — Edificações com instalações de água, esgoto sanitário, energia elétrica e gás, das licenças de “habite-se, segundo os Municípios das Capitais — 1983

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	EDIFICAÇÕES LICENCIADAS				
	Licenças	Ligadas à rede geral			
		Água	Esgoto sanitário	Energia elétrica	Gás
Porto Velho.....	55	54	16	54	—
Rio Branco.....	59	55	33	59	—
Manaus.....	563	563	16	563	—
Boa Vista.....	292	292	6	292	—
Belém.....	48	48	15	48	—
Macapá.....	241	235	1	236	—
São Luís.....	35	35	30	35	—
Fortaleza.....	2 694	1 841	293	2 694	—
João Pessoa.....	5 809	5 809	253	5 809	—
Recife.....	348	345	104	347	—
Maceió.....	2 378	2 370	490	2 378	—
Salvador.....	3 407	3 407	132	3 407	—
Belo Horizonte.....	2 966	2 966	2 966	2 966	—
Vitória.....	321	321	19	321	—
Rio de Janeiro.....	1 234	1 201	960	1 234	372
São Paulo.....	11 278	11 190	7 147	11 275	802
Curitiba.....	4 858	4 857	1 158	4 858	—
Florianópolis.....	776	716	66	775	—
Porto Alegre.....	2 168	2 164	1 859	2 168	—
Campo Grande.....	2 462	2 166	1 359	2 444	—
Cuiabá.....	64	64	64	64	—
Goiânia.....	3 204	2 702	1 185	3 195	—
Brasília.....	2 009	2 008	1 319	2 009	—

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços.



## e — INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 43 — CONSTRUÇÃO, “HABITE-SE” E AMPLIAÇÕES

## 13 — Licenças para ampliações, área, apartamentos, peças e vagas para automóvel, segundo os Municípios das Capitais — 1983

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	LICENÇAS	ÁREA (m <sup>2</sup> )		APARTAMENTOS	PEÇAS			
		Total	Residencial		Dormitórios	Salas residenciais	Banheiros	W.C.
Porto Velho.....	43	2 385	1 375	7	43	16	18	15
Rio Branco.....	105	5 671	4 948	4	134	50	82	21
Manaus.....	5	649	378	2	9	3	7	4
Boa Vista.....	22	2 472	895	1	14	12	10	11
Belém.....	20	6 718	2 991	1	46	6	12	41
Macapá.....	9	459	427	1	16	8	5	—
São Luís.....	84	18 124	6 458	32	147	61	97	106
Teresina.....	26	2 438	1 113	3	34	7	23	20
Fortaleza.....	64	18 029	4 641	5	99	32	69	116
Natal.....	258	18 347	11 904	7	249	124	89	84
João Pessoa.....	187	17 352	6 498	4	152	61	77	109
Recife.....	73	10 758	3 425	4	72	39	57	44
Maceió.....	18	4 185	1 518	1	18	9	20	19
Aracaju.....	3	1 615	177	1	3	1	1	2
Salvador.....	240	33 766	14 550	115	429	176	238	156
Belo Horizonte.....	618	72 793	36 752	59	664	329	397	350
Vitória.....	64	10 832	5 352	27	129	48	76	63
Rio de Janeiro.....	364	67 115	31 876	133	677	237	496	303
São Paulo.....	1 630	229 010	69 819	72	1 383	458	942	1 427
Curitiba.....	168	15 391	9 054	14	135	96	149	63
Florianópolis.....	198	15 418	11 664	13	184	93	148	77
Porto Alegre.....	408	61 226	28 339	44	437	219	310	366
Campo Grande.....	88	5 138	3 665	3	68	26	31	43
Cuiabá.....	27	1 931	1 674	—	30	12	18	17
Goiânia.....	63	11 419	5 720	16	86	51	97	71
Brasília.....	5 302	340 735	294 342	32	5 826	2 089	3 772	3 413

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	PEÇAS							VAGAS PARA AUTOMÓVEL
	Cozinhas	Quilômetros	Quartos de empregada	Salões não residenciais	Galpões e depósitos	Lojas	Outras	
Porto Velho.....	14	—	1	14	1	5	27	11
Rio Branco.....	60	—	2	9	1	2	54	3
Manaus.....	3	—	—	2	1	1	8	—
Boa Vista.....	3	—	1	8	1	4	19	7
Belém.....	3	—	1	19	6	3	46	3
Amapá.....	4	—	—	—	—	1	3	1
São Luís.....	44	1	30	50	21	14	97	20
Teresina.....	8	—	8	10	6	—	37	5
Fortaleza.....	11	—	13	83	6	8	216	83
Natal.....	65	—	20	32	4	5	277	35
João Pessoa.....	57	—	14	76	14	20	160	41
Recife.....	20	1	15	56	3	1	91	19
Maceió.....	2	—	4	14	3	6	25	7
Aracaju.....	1	—	1	—	4	1	7	1
Salvador.....	134	1	41	130	8	2	250	13
Belo Horizonte.....	133	1	144	227	56	27	1 163	512
Vitória.....	38	1	24	28	2	3	108	17
Rio de Janeiro.....	167	—	72	161	19	11	513	295
São Paulo.....	280	1	312	536	114	108	1 526	967
Curitiba.....	26	—	32	25	1	16	264	127
Florianópolis.....	37	—	24	10	—	4	292	96
Porto Alegre.....	116	—	93	217	38	13	708	328
Campo Grande.....	10	—	15	7	4	2	131	15
Cuiabá.....	7	—	4	4	—	—	38	5
Goiânia.....	23	—	16	49	—	30	110	29
Brasília.....	3 314	—	2 391	171	22	30	12 441	1 255

## ENERGIA

### FONTES DAS ESTATÍSTICAS

As estatísticas divulgadas neste **Anuário** têm como fontes o Ministério das Minas e Energia, através de seus órgãos de administração direta e indireta adiante relacionados, e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

#### **Balço Energético**

As tabelas sobre o balanço de energia primária e evolução do consumo, segundo as fontes de energia primária, constam do Balanço Energético Nacional do Ministério das Minas e Energia.

#### **Eletricidade**

Os dados sobre a capacidade geradora instalada das usinas de energia elétrica, geração bruta e consumo de energia elétrica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação, são fornecidos pelo Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica.

#### **Gás — Petróleo**

São oriundas da Petrobrás as estatísticas sobre extração de gás natural e petróleo bruto. As referentes ao petróleo bruto processado nas refinarias e ao consumo de gasolina, querosene iluminante, combustível para jato, óleos combustíveis e lubrificantes são compiladas pelo Conselho Nacional do Petróleo.

#### **Carvão Mineral**

Procedem igualmente do Conselho Nacional do Petróleo os dados sobre produção de carvão mineral bruto, produção de coque de carvão, consumo aparente de carvão mineral e de coque de carvão.

#### **Carvão Vegetal**

O levantamento relativo à produção de carvão vegetal das matas nativas e das matas plantadas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação, é efetuado pelo IBGE.

## f — ENERGIA. CAPÍTULO 44 — BALANÇO ENERGÉTICO

## I — Balanço de energia primária, segundo as fontes de energia primária — 1978-83

FONTES DE ENERGIA PRIMÁRIA	BALANÇO DE ENERGIA PRIMÁRIA (em 1 000 toneladas equivalentes de petróleo)					
	1978	1979	1980	1981	1982	1983
PRODUÇÃO						
<b>TOTAL</b> .....	<b>78 446</b>	<b>84 422</b>	<b>92 426</b>	<b>95 358</b>	<b>106 644</b>	<b>118 103</b>
Não renováveis.....	11 820	12 274	13 562	15 528	21 462	25 583
Petróleo.....	8 002	8 262	9 083	10 675	12 984	16 595
Gás natural.....	1 763	1 732	2 026	2 256	2 762	3 660
Carvão vapor.....	1 225	1 374	1 473	1 884	2 152	2 311
Carvão metalúrgico.....	830	906	980	713	718	738
Urânio.....	—	—	—	—	2 846	2 279
Renováveis.....	66 626	72 148	78 864	79 830	85 182	92 520
Energia hidráulica.....	29 796	33 382	37 641	37 922	40 928	43 927
Lenha.....	26 521	27 265	28 510	27 915	28 541	29 342
Cana-de-açúcar (média).....	10 125	11 265	12 378	13 523	15 205	18 843
Outras fontes.....	184	236	335	470	508	408
IMPORTAÇÃO						
<b>TOTAL</b> .....	<b>47 557</b>	<b>53 166</b>	<b>46 822</b>	<b>45 386</b>	<b>42 862</b>	<b>40 693</b>
Não renováveis.....	47 557	53 166	46 822	45 386	42 862	40 693
Petróleo.....	44 957	50 049	43 485	42 260	39 857	36 692
Gás natural.....	—	—	—	—	—	—
Carvão vapor.....	—	—	—	—	—	—
Carvão metalúrgico.....	2 600	3 117	3 337	3 126	3 005	4 001
Urânio.....	—	—	—	—	—	—
Renováveis.....	—	—	—	—	—	—
Energia hidráulica.....	—	—	—	—	—	—
Lenha.....	—	—	—	—	—	—
Cana-de-açúcar (média).....	—	—	—	—	—	—
Outras fontes.....	—	—	—	—	—	—
EXPORTAÇÃO						
<b>TOTAL</b> .....	<b>242</b>	<b>—</b>	<b>60</b>	<b>738</b>	<b>1 103</b>	<b>51</b>
Não renováveis.....	242	—	60	738	1 103	51
Petróleo.....	242	—	60	738	1 103	51
Gás natural.....	—	—	—	—	—	—
Carvão vapor.....	—	—	—	—	—	—
Carvão metalúrgico.....	—	—	—	—	—	—
Urânio.....	—	—	—	—	—	—
Renováveis.....	—	—	—	—	—	—
Energia hidráulica.....	—	—	—	—	—	—
Lenha.....	—	—	—	—	—	—
Cana-de-açúcar (média).....	—	—	—	—	—	—
Outras fontes.....	—	—	—	—	—	—
VARIACÃO DE ESTOQUES, PERDAS E AJUSTES						
<b>TOTAL</b> .....	<b>(-) 283</b>	<b>(-) 3 922</b>	<b>376</b>	<b>(-) 1 104</b>	<b>(-) 2 608</b>	<b>(-) 6 476</b>
Não renováveis.....	(-) 285	(-) 3 923	377	(-) 1 104	(-) 2 608	(-) 6 475
Petróleo.....	688	(-) 2 735	1 810	395	294	(-) 2 133
Gás natural (1).....	(-) 838	(-) 749	(-) 893	(-) 1 187	(-) 1 299	(-) 1 652
Carvão vapor.....	(-) 74	(-) 275	(-) 267	(-) 90	44	(-) 148
Carvão metalúrgico.....	(-) 61	(-) 164	(-) 273	(-) 222	45	(-) 263
Urânio.....	—	—	—	—	(-) 1 692	(-) 2 279
Renováveis.....	2	1	(-) 1	—	—	(-) 1
Energia hidráulica.....	1	—	—	—	—	—
Lenha.....	1	1	(-) 1	—	—	(-) 1
Cana-de-açúcar (média).....	—	—	—	—	—	—
Outras fontes.....	—	—	—	—	—	—
CONSUMO TOTAL (2)						
<b>TOTAL</b> .....	<b>125 478</b>	<b>133 666</b>	<b>139 564</b>	<b>138 902</b>	<b>145 795</b>	<b>152 269</b>
Não renováveis.....	58 850	61 517	60 701	59 072	60 613	59 750
Petróleo.....	53 405	55 576	54 318	52 592	52 032	51 103
Gás natural.....	925	983	1 133	1 069	1 463	2 008
Carvão vapor.....	1 151	1 099	1 206	1 794	2 196	2 163
Carvão metalúrgico.....	3 369	3 859	4 044	3 617	3 768	4 476
Urânio.....	—	—	—	—	1 154	—
Renováveis.....	66 628	72 149	78 863	79 830	85 182	92 519
Energia hidráulica.....	29 797	33 382	37 641	37 922	40 928	43 927
Lenha.....	26 522	27 266	28 509	27 915	28 541	29 341
Cana-de-açúcar (média).....	10 125	11 265	12 378	13 523	15 205	18 843
Outras fontes.....	184	236	335	470	508	408

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Secretaria de Tecnologia.

(1) Energia não aproveitada, reinjeção nos poços. (2) Produção mais importação, mais variação de estoques, perdas e ajustes, menos exportação.

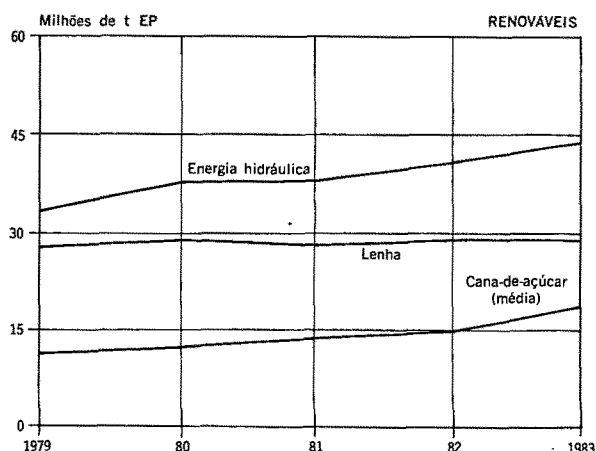
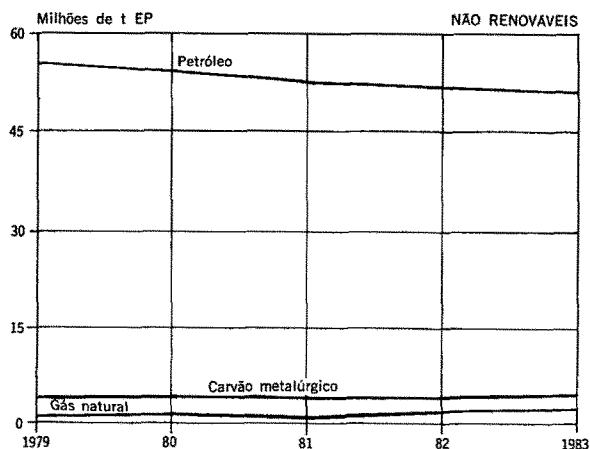
## f — ENERGIA. CAPÍTULO 44 — BALANÇO ENERGÉTICO

## 2 — Evolução do consumo de energia primária, segundo as fontes de energia primária — 1973-83

FONTES DE ENERGIA PRIMÁRIA	EVOLUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA (em unidade equivalente de petróleo)										
	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983
NÚMEROS ABSOLUTOS (1 000 t)											
<b>TOTAL</b> .....	<b>88 415</b>	<b>94 289</b>	<b>101 655</b>	<b>109 503</b>	<b>116 508</b>	<b>125 478</b>	<b>133 666</b>	<b>139 564</b>	<b>138 902</b>	<b>145 795</b>	<b>152 269</b>
Não renováveis.....	40 556	42 729	47 414	50 831	53 051	58 850	61 517	60 701	59 072	60 613	59 750
Petróleo.....	37 866	39 796	43 994	46 794	47 901	53 405	55 576	54 318	52 592	52 032	51 103
Gás natural.....	259	520	571	627	1 085	925	983	1 133	1 069	1 463	2 008
Carvão vapor.....	613	629	652	597	727	1 151	1 099	1 206	1 794	2 196	2 163
Carvão metalúrgico.....	1 818	1 784	2 197	2 813	3 338	3 369	3 859	4 044	3 617	3 768	4 476
Urânio.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 154	-
Renováveis.....	47 859	51 560	54 241	58 672	63 457	66 628	72 149	78 863	79 830	85 182	92 519
Energia hidráulica.....	16 788	19 047	20 963	24 045	27 109	29 797	33 382	37 641	37 922	40 928	43 927
Lenha.....	23 899	25 343	26 793	27 234	26 735	26 522	27 266	28 509	27 915	28 541	29 341
Cana-de-açúcar (média).....	7 051	7 043	6 351	7 232	9 447	10 125	11 265	12 378	13 523	15 205	18 843
Outras fontes.....	121	127	134	161	166	184	236	335	470	508	408
NÚMEROS RELATIVOS (%)											
<b>TOTAL</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Não renováveis.....	45,9	45,3	46,6	46,4	45,5	46,9	46,0	43,4	42,5	41,6	39,2
Petróleo.....	42,8	42,2	43,2	42,7	41,1	42,6	41,6	38,8	37,8	35,7	33,6
Gás natural.....	0,3	0,5	0,6	0,6	0,9	0,7	0,7	0,8	0,8	1,0	1,3
Carvão vapor.....	0,7	0,7	0,6	0,5	0,6	0,9	0,8	0,9	1,3	1,5	1,4
Carvão metalúrgico.....	2,1	1,9	2,2	2,6	2,9	2,7	2,9	2,9	2,6	2,6	2,9
Urânio.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,8	-
Renováveis.....	54,1	54,7	53,4	53,6	54,5	53,1	54,0	56,6	57,5	58,4	60,8
Energia hidráulica.....	19,0	20,2	20,6	22,0	23,3	23,7	25,0	27,0	27,3	28,1	28,8
Lenha.....	27,0	26,9	26,4	24,9	23,0	21,1	20,4	20,5	20,1	19,6	19,3
Cana-de-açúcar (média).....	8,0	7,5	6,3	6,6	8,1	8,1	8,4	8,9	9,8	10,4	12,4
Outras fontes.....	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Secretaria de Tecnologia.

## Evolução do consumo de energia primária



## f— ENERGIA. CAPÍTULO 45 — ELETRICIDADE

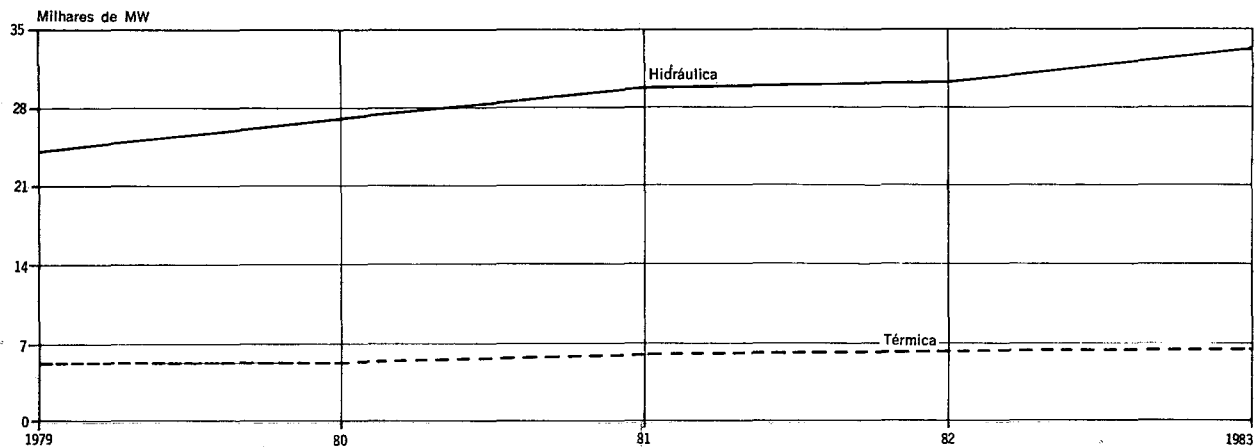
## 1 — Capacidade geradora instalada das usinas de energia elétrica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981-83

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CAPACIDADE GERADORA INSTALADA (MW)								
	Total			Hidráulica			Térmica		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>35 600</b>	<b>37 270</b>	<b>39 618</b>	<b>29 616</b>	<b>31 169</b>	<b>33 466</b>	<b>5 984</b>	<b>6 101</b>	<b>6 152</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>1 071</b>	<b>1 089</b>	<b>1 088</b>	<b>59</b>	<b>59</b>	<b>59</b>	<b>1 012</b>	<b>1 030</b>	<b>1 029</b>
Roraima.....	97	110	149	—	—	—	97	110	149
Acre.....	38	45	53	—	—	—	38	45	53
Amazonas.....	364	370	382	—	—	—	364	370	382
Roraima.....	27	27	28	—	—	—	27	27	28
Pará.....	484	476	405	20	20	20	464	456	385
Amapá.....	61	61	71	39	39	39	22	22	32
<b>NORDESTE</b> .....	<b>6 076</b>	<b>6 305</b>	<b>6 724</b>	<b>5 083</b>	<b>5 259</b>	<b>5 669</b>	<b>993</b>	<b>1 046</b>	<b>1 055</b>
Maranhão.....	41	105	141	1	1	1	40	104	140
Piauí.....	111	111	111	108	108	108	3	3	3
Ceará.....	20	17	16	5	5	5	15	12	11
Rio Grande do Norte.....	22	24	25	—	—	—	22	24	25
Paraíba.....	17	17	17	4	4	4	13	13	13
Pernambuco.....	261	263	264	7	8	8	254	255	256
Alagoas.....	499	499	504	444	444	444	55	55	60
Sergipe.....	11	11	11	—	—	—	11	11	11
Bahia.....	5 094	5 258	5 635	4 514	4 689	5 099	580	569	536
<b>SUDESTE</b> .....	<b>21 955</b>	<b>22 572</b>	<b>24 177</b>	<b>19 350</b>	<b>19 964</b>	<b>21 513</b>	<b>2 605</b>	<b>2 608</b>	<b>2 664</b>
Minas Gerais.....	9 194	9 686	9 824	8 928	9 422	9 566	266	264	258
Espírito Santo.....	221	221	326	161	161	161	60	60	165
Rio de Janeiro.....	2 127	2 124	2 106	1 110	1 110	1 110	1 017	1 014	996
São Paulo.....	10 413	10 541	11 921	9 151	9 271	10 676	1 262	1 270	1 245
<b>SUL</b> .....	<b>5 784</b>	<b>6 521</b>	<b>6 890</b>	<b>4 592</b>	<b>5 349</b>	<b>5 681</b>	<b>1 192</b>	<b>1 172</b>	<b>1 209</b>
Paraná.....	3 556	4 309	4 658	3 396	4 151	4 493	159	158	165
Santa Catarina.....	691	670	663	111	111	102	580	559	561
Rio Grande do Sul.....	1 536	1 542	1 569	1 085	1 087	1 086	453	455	483
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>714</b>	<b>783</b>	<b>739</b>	<b>532</b>	<b>538</b>	<b>544</b>	<b>182</b>	<b>245</b>	<b>195</b>
Mato Grosso do Sul.....	60	102	83	32	33	34	28	69	49
Mato Grosso.....	64	65	68	23	23	23	41	42	45
Goiás.....	519	543	525	451	456	461	68	87	64
Distrito Federal.....	71	73	63	26	26	26	45	47	37

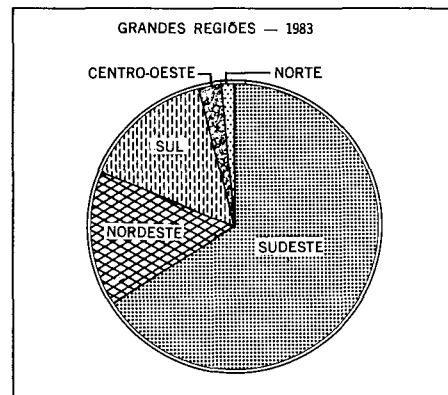
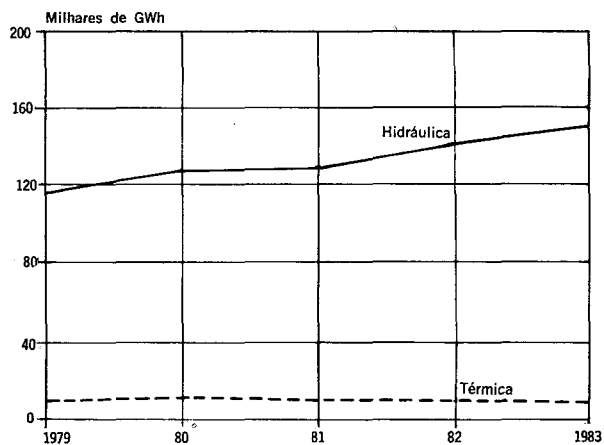
# ELETRICIDADE

## Energia elétrica

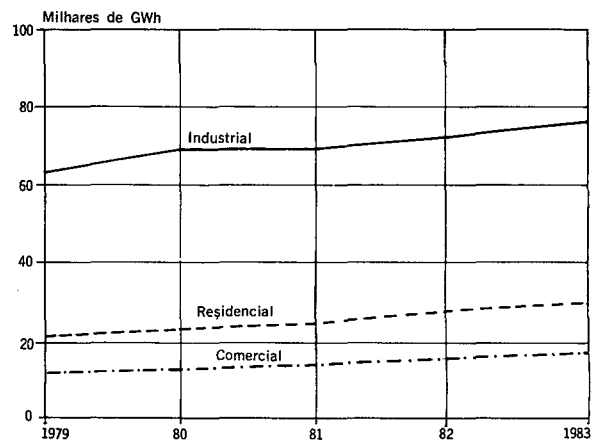
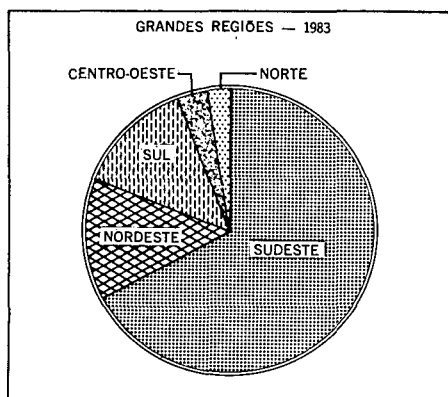
### CAPACIDADE GERADORA INSTALADA



### GERAÇÃO BRUTA



### CONSUMO



## f — ENERGIA. CAPÍTULO 45 — ELETRICIDADE

## 2 — Geração bruta de energia elétrica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981-83

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GERAÇÃO BRUTA DE ENERGIA ELÉTRICA (GWh)								
	Total			Hidráulica			Térmica		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>142 215</b>	<b>152 273</b>	<b>162 233</b>	<b>130 850</b>	<b>141 474</b>	<b>151 621</b>	<b>11 365</b>	<b>10 799</b>	<b>10 612</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>3 113</b>	<b>2 335</b>	<b>2 429</b>	<b>179</b>	<b>185</b>	<b>206</b>	<b>2 934</b>	<b>2 150</b>	<b>2 223</b>
Rondônia.....	214	274	354	—	—	—	214	274	354
Acre.....	75	91	107	—	—	—	75	91	107
Amazonas.....	904	1 022	1 114	—	—	—	904	1 022	1 114
Roraima.....	49	57	66	—	—	—	49	57	66
Pará.....	1 730	752	634	66	70	80	1 664	682	554
Amapá.....	141	139	154	113	115	126	28	24	28
<b>NORDESTE</b> .....	<b>19 567</b>	<b>22 415</b>	<b>24 977</b>	<b>17 893</b>	<b>20 664</b>	<b>23 191</b>	<b>1 674</b>	<b>1 751</b>	<b>1 786</b>
Maranhão.....	62	52	60	2	4	3	60	48	57
Piauí.....	694	720	459	693	719	458	1	1	1
Ceará.....	16	24	24	2	—	—	14	24	24
Rio Grande do Norte.....	35	40	56	—	—	—	35	40	56
Paraíba.....	48	67	47	21	21	18	27	46	29
Pernambuco.....	246	243	260	26	28	32	220	215	228
Alagoas.....	2 406	2 011	1 854	2 274	1 875	1 687	132	136	167
Sergipe.....	23	21	21	1	1	1	22	20	20
Bahia.....	16 037	19 237	22 196	14 874	18 016	20 992	1 163	1 221	1 204
<b>SUDESTE</b> .....	<b>97 453</b>	<b>104 100</b>	<b>107 092</b>	<b>94 958</b>	<b>101 465</b>	<b>104 125</b>	<b>2 495</b>	<b>2 635</b>	<b>2 967</b>
Minas Gerais.....	40 335	41 507	43 076	40 037	41 127	42 705	298	380	371
Espírito Santo.....	1 421	1 463	1 735	1 150	1 176	1 165	271	287	570
Rio de Janeiro.....	6 951	6 987	8 006	6 452	6 430	7 569	499	557	437
São Paulo.....	48 746	54 143	54 275	47 319	52 732	52 686	1 427	1 411	1 589
<b>SUL</b> .....	<b>18 728</b>	<b>19 652</b>	<b>23 768</b>	<b>14 612</b>	<b>15 587</b>	<b>20 343</b>	<b>4 116</b>	<b>4 065</b>	<b>3 425</b>
Paraná.....	10 740	11 437	14 683	10 358	11 063	14 218	382	374	465
Santa Catarina.....	3 084	2 966	2 356	608	606	650	2 476	2 360	1 706
Rio Grande do Sul.....	4 904	5 249	6 729	3 646	3 918	5 475	1 258	1 331	1 254
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>3 354</b>	<b>3 771</b>	<b>3 967</b>	<b>3 208</b>	<b>3 573</b>	<b>3 756</b>	<b>146</b>	<b>198</b>	<b>211</b>
Mato Grosso do Sul.....	245	277	280	219	243	249	26	34	31
Mato Grosso.....	138	155	150	111	105	104	27	50	46
Goiás.....	2 848	3 204	3 390	2 757	3 092	3 256	91	112	132
Distrito Federal.....	123	135	147	121	133	145	2	2	2

## f — ENERGIA. CAPÍTULO 45 — ELETRICIDADE

## 3 — Consumo de energia elétrica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981-83

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (GWh)							
	1981	1982	1983					
			Total	Residencial	Comercial	Industrial	Rural	Outros
<b>BRASIL</b> .....	<b>126 449</b>	<b>133 979</b>	<b>143 229</b>	<b>29 822</b>	<b>16 789</b>	<b>76 785</b>	<b>3 229</b>	<b>16 604</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>2 810</b>	<b>3 088</b>	<b>3 418</b>	<b>915</b>	<b>601</b>	<b>1 133</b>	<b>6</b>	<b>763</b>
Rondônia .....	183	238	314	81	53	135	1	44
Acre .....	68	79	95	40	21	11	0	23
Amazonas .....	788	884	966	298	193	248	2	225
Roraima .....	40	50	58	22	12	7	0	17
Pará .....	1 616	1 726	1 861	443	310	679	3	426
Amapá .....	115	111	124	31	12	53	0	28
<b>NORDESTE</b> .....	<b>16 890</b>	<b>18 210</b>	<b>20 072</b>	<b>3 855</b>	<b>2 180</b>	<b>11 247</b>	<b>361</b>	<b>2 429</b>
Maranhão .....	589	673	764	245	131	218	8	162
Piauí .....	353	401	466	175	80	64	14	133
Ceará .....	1 516	1 660	1 837	565	341	564	93	274
Rio Grande do Norte .....	657	725	820	216	117	297	34	156
Paraíba .....	723	786	832	250	110	269	24	179
Pernambuco .....	3 455	3 715	3 931	901	541	1 848	99	542
Alagoas .....	1 535	1 569	1 748	220	116	1 254	26	132
Sergipe .....	532	658	815	158	77	465	8	107
Bahia .....	7 530	8 023	8 859	1 125	667	6 268	55	744
<b>SUDESTE</b> .....	<b>86 483</b>	<b>90 715</b>	<b>95 809</b>	<b>19 324</b>	<b>10 551</b>	<b>54 146</b>	<b>1 474</b>	<b>10 314</b>
Minas Gerais .....	18 375	19 078	19 653	2 630	1 196	14 349	290	1 188
Espírito Santo .....	2 797	2 787	3 022	428	223	2 134	59	178
Rio de Janeiro .....	17 262	18 690	20 456	5 238	3 547	8 207	61	3 403
São Paulo .....	48 049	50 160	52 678	11 028	5 585	29 456	1 064	5 545
<b>SUL</b> .....	<b>16 456</b>	<b>17 631</b>	<b>19 013</b>	<b>4 169</b>	<b>2 475</b>	<b>8 950</b>	<b>1 287</b>	<b>2 132</b>
Paraná .....	5 682	6 127	6 490	1 449	918	3 030	317	776
Santa Catarina .....	4 153	4 357	4 591	796	461	2 521	332	481
Rio Grande do Sul .....	6 621	7 147	7 932	1 924	1 096	3 399	638	875
<b>CENTRO-DESTE</b> .....	<b>3 810</b>	<b>4 335</b>	<b>4 917</b>	<b>1 559</b>	<b>982</b>	<b>1 309</b>	<b>101</b>	<b>966</b>
Mato Grosso do Sul .....	656	731	820	283	167	201	31	138
Mato Grosso .....	359	462	509	199	128	78	4	100
Goiás .....	1 605	1 765	2 146	613	294	906	48	285
Distrito Federal .....	1 290	1 377	1 442	464	393	124	18	443

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica, Departamento de Mercado.



## f — ENERGIA. CAPÍTULO 46 — GÁS

## 1 — Extração de gás natural, em terra e na plataforma continental, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (1 000 m³)			ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (1 000 m³)		
	1981	1982	1983		1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 474 925</b>	<b>3 029 044</b>	<b>4 013 457</b>	<b>Plataforma continental</b> .....	<b>1 200 920</b>	<b>1 488 808</b>	<b>1 999 296</b>
<b>Em terra</b> .....	<b>1 274 005</b>	<b>1 540 236</b>	<b>2 014 161</b>	Pará.....	—	—	10 004
Ceará.....	24	701	3 051	Ceará.....	64 099	83 799	120 710
Rio Grande do Norte.....	20	319	3 679	Rio Grande do Norte.....	181 432	234 369	315 050
Alagoas.....	78 569	141 218	315 380	Sergipe.....	567 907	558 805	572 936
Sergipe.....	80 607	89 146	109 444	Bahia.....	51 475	36 514	41 775
Bahia.....	1 052 356	1 240 061	1 502 308	Espírito Santo.....	15 560	20 155	20 408
Espírito Santo.....	62 429	68 791	80 299	Rio de Janeiro.....	320 447	555 166	918 413

FORNTE — Petróleo Brasileiro S.A., Serviço de Planejamento.

## f — ENERGIA. CAPÍTULO 47 — PETRÓLEO

## 1 — Extração de petróleo bruto, em terra e na plataforma continental, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (m³)			ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (m³)		
	1981	1982	1983		1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>12 384 404</b>	<b>15 079 816</b>	<b>19 140 640</b>	<b>Plataforma continental</b> .....	<b>5 811 545</b>	<b>8 188 431</b>	<b>11 433 289</b>
<b>Em terra</b> .....	<b>6 572 859</b>	<b>6 891 385</b>	<b>7 707 351</b>	Pará.....	—	—	20 350
Ceará.....	6 569	34 517	79 590	Ceará.....	397 291	535 611	739 220
Rio Grande do Norte.....	5 756	74 510	382 816	Rio Grande do Norte.....	818 040	935 056	984 319
Alagoas.....	171 040	232 382	308 800	Sergipe.....	835 450	706 170	731 455
Sergipe.....	1 762 593	1 897 048	1 990 890	Bahia.....	512 817	509 158	436 849
Bahia.....	3 827 506	3 771 812	3 928 362	Espírito Santo.....	118 075	131 375	88 895
Espírito Santo.....	799 395	881 116	1 016 893	Rio de Janeiro.....	3 129 872	5 371 061	8 432 201

FORNTE — Petróleo Brasileiro S.A., Serviço de Planejamento.

## 2 — Petróleo processado, segundo a origem — 1981-83

ORIGEM	PETRÓLEO PROCESSADO (m³)			ORIGEM	PETRÓLEO PROCESSADO (m³)		
	1981	1982	1983 (1)		1981	1982	1983 (1)
<b>TOTAL</b> .....	<b>61 012 045</b>	<b>60 429 194</b>	<b>58 899 519</b>	<b>Importado</b>			
<b>Nacional</b> .....	<b>10 963 249</b>	<b>13 295 507</b>	<b>18 294 014</b>	Gabão.....	1 317 023	1 125 825	210 545
<b>Importado</b> .....	<b>50 048 796</b>	<b>47 133 687</b>	<b>40 605 505</b>	Indonésia.....	1 184 444	—	—
Abu Dhabi.....	1 185 261	1 560 751	459 169	Irã.....	5 407	228 895	1 852 502
Angola.....	548 944	617 864	985 081	Iraque.....	10 505 510	11 584 277	10 963 387
Arábia Saudita.....	17 416 902	13 799 535	10 361 407	Libia.....	1 330 674	1 200 126	468 811
Argélia.....	835 723	1 132 750	526 473	Malásia.....	—	—	132 277
Catar.....	895 410	1 573 498	1 041 401	México.....	2 508 780	3 388 514	3 612 841
China.....	859 769	1 663 186	2 789 478	Nigéria.....	3 174 608	1 435 344	441 633
Congo.....	520 457	391	—	Peru.....	110 938	—	—
Coverite.....	2 487 208	463 532	1 258 280	Rússia.....	—	828 420	819 747
Dubai.....	—	110 038	664 974	Venezuela.....	4 127 035	4 529 166	3 144 539
Equador.....	92 629	1 200 447	364 473	Zona neutra.....	809 772	565 427	433 718
				Outras.....	132 302	135 701	74 769

FORNTE — Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.  
(1) Dados sujeitos a retificação.

## f — ENERGIA. CAPÍTULO 47 — PETRÓLEO

## 3 — Consumo de gasolinas e querosenes, segundo o tipo de consumidor — 1982-83

TIPO DE CONSUMIDOR	CONSUMO (m³)					
	Gasolinas					
	Automotiva "A"		Automotiva "B"		Automotiva "C"	
	1982	1983	1982	1983	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 059 784</b>	<b>41 369</b>	<b>3 746</b>	<b>2 340</b>	<b>11 362 387</b>	<b>10 851 236</b>
Agropastoril.....	3 786	616	—	—	10 744	10 585
Comercial.....	29 886	7 366	—	—	378 588	193 485
Energia elétrica.....	—	3 748	—	—	—	19 345
Entidade pública e particular.....	9 786	275	—	—	83 007	123 598
Forças armadas.....	6 430	180	3 744	2 340	42 199	49 409
Industrial.....	27 422	571	—	—	158 570	69 119
Posto de revenda.....	878 766	26 253	—	—	9 222 595	9 030 408
Transporte aéreo.....	121	—	—	—	1 488	2 170
Transporte marítimo.....	564	321	—	—	742	1 387
Transporte terrestre.....	88 057	715	2	—	1 275 548	1 214 908
Outros transportes.....	88	—	—	—	1 365	2 180
Uso próprio.....	576	342	—	—	289	262
Outros consumos.....	14 302	982	—	—	187 252	134 380

TIPO DE CONSUMIDOR	CONSUMO (m³)					
	Gasolinas		Querosenes			
	De aviação		Iluminante		De aviação	
	1982	1983	1982	1983	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>93 351</b>	<b>81 634</b>	<b>688 687</b>	<b>504 390</b>	<b>2 076 932</b>	<b>2 050 670</b>
Agropastoril.....	3 738	3 290	631	329	12 952	198
Comercial.....	5 287	4 185	68 950	69 961	17 557	—
Energia elétrica.....	—	578	—	159	—	1 041
Entidade pública e particular.....	6 800	5 837	688	916	24 097	3 535
Forças armadas.....	4 742	6 840	149	142	78 800	148 495
Industrial.....	20 283	6 629	247 450	184 066	551 569	7 981
Posto de revenda.....	29 562	31 473	212 335	183 595	15 120	—
Transporte aéreo.....	10 898	11 406	2 136	38	1 325 726	1 889 420
Transporte marítimo.....	60	172	6 470	5 133	844	—
Transporte terrestre.....	638	509	51 779	43 304	1 680	—
Outros transportes.....	320	852	3 646	8 511	148	—
Uso próprio.....	7	—	694	480	58	—
Outros consumos.....	11 016	9 863	13 759	7 756	48 381	—

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.

## 4 — Consumo de óleo "diesel", óleo combustível, óleos lubrificantes e gás liquefeito, segundo o tipo de consumidor — 1982-83

TIPO DE CONSUMIDOR	CONSUMO							
	Óleo "diesel" (m³) (1)		Óleo combustível (t) (1)		Óleos lubrificantes (m³)		Gás liquefeito (t)	
	1982	1983	1982	1983	1982	1983	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>18 032 052</b>	<b>17 582 643</b>	<b>9 797 287</b>	<b>7 504 825</b>	<b>847 799</b>	<b>796 839</b>	<b>3 211 697</b>	<b>3 362 131</b>
Agropastoril.....	230 359	194 411	43 467	25 902	14 598	14 199	2 481	1 138
Comercial.....	512 447	653 648	222 015	223 296	84 851	83 066	194 416	261 349
Doméstico.....	—	—	—	—	—	—	2 768 396	2 841 360
Energia elétrica.....	—	347 263	—	216 467	—	6 827	—	659
Entidade pública e particular.....	220 055	229 494	30 275	37 730	9 332	10 046	7 218	8 177
Forças armadas.....	64 686	99 841	48 438	71 748	4 283	4 327	5 531	4 593
Industrial.....	2 336 625	1 508 152	9 111 847	6 654 145	323 612	283 741	148 444	153 080
Posto de revenda.....	9 372 460	9 229 496	77 377	65 424	245 280	221 932	277	654
Transporte aéreo.....	1 455	2 397	423	465	534	512	148	160
Transporte marítimo.....	529 132	510 162	95 867	80 060	23 574	21 723	697	652
Transporte terrestre.....	4 229 891	4 320 080	19 840	12 958	86 164	100 912	1 078	2 055
Outros transportes.....	67 894	82 376	12 830	10 101	1 734	1 765	492	612
Uso próprio.....	6 263	4 422	14 049	14 132	2 494	1 146	181	202
Outros consumos.....	460 785	400 901	120 859	92 397	51 343	46 643	82 338	87 440

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.

(1) Exclusive as entregas a consumidores diretos, transferências para outras unidades, abastecimento a navios nacionais e estrangeiros, exportações, consumo interno, fornecimento interno e fornecimento à FRONAPE.

## f — ENERGIA. CAPÍTULO 48 — CARVÃO

## 1 — Produção e consumo de carvão mineral e coque de carvão — 1979-83

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS (t)				
	1979	1980	1981	1982	1983
<b>Carvão mineral</b>					
Produção bruta.....	13 942 867	16 006 235	17 434 051	19 150 137	21 387 660
Rejeito.....	9 054 870	...	...	12 986 943	14 794 425
Energético.....	3 590 666	3 697 359	4 557 339	5 202 407	5 564 712
Metalúrgico.....	1 222 914	1 287 605	924 069	960 787	1 028 523
Redutor.....	74 417	...	...	—	—
Consumo aparente.....	8 134 157	8 971 994	10 016 062	10 016 844	11 509 917
Energético.....	2 879 157	3 535 288	5 105 625	4 845 049	5 370 847
Energia elétrica.....	2 121 822	1 831 345	2 484 516	2 489 465	1 943 730
Estradas de ferro.....	38 335	43 954	40 733	43 949	49 651
Fins industriais.....	613 000	1 524 228	2 429 212	2 213 493	3 255 422
Siderurgia.....	106 000	135 761	141 164	98 142	122 044
Metalúrgico.....	5 255 000	5 436 706	4 910 437	5 171 795	6 139 070
Nacional.....	1 247 000	1 305 664	1 097 921	1 028 240	1 062 192
Importado.....	4 008 000	4 131 042	3 812 516	4 143 555	5 076 878
<b>Coque de carvão</b>					
Produção.....	4 048 610	4 264 899	4 067 935	4 020 459	4 715 587
Consumo aparente.....	4 600 252	4 933 728	3 578 842	4 144 414	4 973 203
Coque nacional.....	4 271 773	4 406 724	3 219 274	4 033 377	4 920 741
Próprio das empresas produtoras.....	4 144 500	4 249 800	3 112 743	3 934 054	4 799 789
Vendas.....	127 273	156 924	106 531	99 323	120 952
Coque importado.....	328 479	527 004	359 568	111 037	52 462

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.

## 2 — Produção de carvão vegetal — 1978-82

ORIGEM	PRODUÇÃO (t)				
	1978	1979	1980	1981	1982
<b>TOTAL.....</b>	<b>2 712 616</b>	<b>2 844 118</b>	<b>3 190 162</b>	<b>3 564 398</b>	<b>3 658 197</b>
<b>Das espécies florestais nativas.....</b>	<b>2 343 839</b>	<b>2 353 302</b>	<b>2 519 731</b>	<b>2 637 840</b>	<b>2 489 903</b>
<b>Das espécies florestais plantadas.....</b>	<b>368 777</b>	<b>490 816</b>	<b>670 431</b>	<b>926 558</b>	<b>1 158 294</b>
Principais espécies.....	368 719	490 771	670 360	926 513	1 158 233
Acácia negra.....	2 656	2 810	11 178	13 649	23 285
Eucalipto.....	365 931	487 064	659 019	910 883	1 132 997
Pinheiro brasileiro.....	4	4	3	3	128
Pinus americano.....	129	893	161	1 978	1 823
Outras espécies.....	58	45	71	45	62

FONTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## **SEÇÃO IV — SERVIÇOS, COMÉRCIO, PROPRIEDADE, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

### ***A — Prestação de Serviços***

Capítulo 49 — Aspectos Gerais das Atividades dos Serviços

Capítulo 50 — Meios de Hospedagem

### ***B — Comércio***

Capítulo 51 — Aspectos Gerais das Atividades Comerciais

Capítulo 52 — Comércio Exterior

Capítulo 53 — Comércio Interior

### ***C — Propriedade***

Capítulo 54 — Propriedade Imobiliária e Industrial

### ***D — Transportes***

Capítulo 55 — Transporte Terrestre

Capítulo 56 — Transporte Aquático

Capítulo 57 — Transporte Aéreo

### ***E — Comunicações***

Capítulo 58 — Correios, Telégrafos e Telecomunicações

Capítulo 59 — Imprensa, Rádio e Televisão, Difusão Bibliográfica e Bibliotecas

Capítulo 60 — Cinema e Teatro

Capítulo 61 — Turismo

## PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### Censos dos Serviços

O levantamento das unidades é realizado quinzenalmente, abrangendo os estabelecimentos cuja atividade compreende a prestação de serviços a pessoas, classificados segundo atualizações feitas a partir do Censo de 1975, em: alojamento e alimentação; reparação, manutenção, instalação e confecção sob medida; pessoais e de higiene pessoal; radiodifusão, televisão e diversões; auxiliares diversos e serviços de compra, venda, loteamento, incorporação, administração, locação e arrendamento de bens imóveis.

Para efeito de coleta de informações, os municípios foram divididos em setores censitários — unidade básica de coleta — constituídos de área territorial contínua, situada num só quadro (urbano ou rural), do mesmo distrito administrativo.

### METODOLOGIA

A unidade pesquisada é o estabelecimento cuja atividade é a prestação de serviços, com fins lucrativos, executados por unidades de serviços pertencentes a organizações privadas (excluídas as atividades exercidas particularmente por artífices), sociedades de economia mista e empresas estatais.

A exemplo do critério adotado no Censo de 1975, consideram-se Estabelecimentos as Unidades de Produção — diretamente ligadas à execução das atividades de prestação de serviços — e as Unidades de Apoio, cuja finalidade específica é o serviço de apoio administrativo (administração central, local e regional, escritório de contato, etc.).

Cabe ressaltar que no Censo de 1980 as Unidades de Produção, quando conjugadas às atividades industriais ou comerciais, foram recenseadas separadamente, desde que possuíssem 5 ou mais pessoas ocupadas em 31-12-1980, independente de possuírem escrituração própria (critério adotado no Censo de 1975), ou da predominância da receita da atividade de prestação de serviços (critério adotado no Censo de 1970).

A classificação das atividades dos estabelecimentos de prestação de serviços vem sofrendo modificações a nível de classes, gêneros, grupos e subgrupos de serviços, visando não só melhorar os critérios de classificação anteriormente adotados, como atender à própria dinâmica do desenvolvimento observado no setor nos últimos anos. Enquanto nos Censos de 1970 e 1975 dispunha-se de um total de 5 classes, com 19 e 23 gêneros respectivamente, os resultados definitivos do Censo dos Serviços de 1980 registram 6 classes de serviços, incluindo em cada classe um gênero específico para as "Atividades Administrativas e Auxiliares", num total de 24 gêneros. Em virtude das alterações processadas, e para manter a comparabilidade entre os dois últimos Censos, adaptou-se a classificação do Censo dos Serviços de 1975 às novas especificações, resultando, desse modo, valores que diferem dos anteriormente publicados para aquele ano.

As classes de serviços, segundo as alterações efetuadas nos gêneros, são as seguintes:

Alojamento e alimentação — Não houve alterações, à exceção do gênero "Atividades administrativas e auxiliares" que, como já frisado, será comum a todas as classes de serviços com a nova classificação. Nesta classe, estão incluídos os hotéis, motéis, pensões, hospedarias, etc.; restaurantes, bares, lanchonetes, churrascarias, cantinas, pizzarias, confeitarias, leiterias, sorveterias, etc.

Reparação, manutenção, instalação e confecção sob medida (classe anteriormente denominada Reparação, manutenção e confecção) — A classe abrangia 4 gêneros. Com a nova classificação, foi criado o gênero "Reparação, manutenção e instalação", resultante do englobamento dos gêneros: "Oficinas de reparo e manutenção de artigos metalúrgicos" (artigos de funilaria, de ferraria, de cutelaria, etc.), máquinas e aparelhos mecânicos (máquinas de escrever, de calcular, de costura, etc.), máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações (rádios, televisores, ventiladores, etc.), veículos (lanternagem, lubrificação, etc.), artigos de madeira, artigos do mobiliário, artigos de borracha e artigos de couro"; "Oficinas de reparação e manutenção de artigos do vestuário, calçados e artefatos de tecidos" e "Oficinas de reparação e manutenção de artigos diversos" (jóias, relógios, artigos fotográficos e de ótica, etc.). O gênero "Confecção sob medida e por encomenda de particulares" sofreu ligeira alteração, passando a denominar-se "Confecção sob medida".

Pessoais e de higiene pessoal (classe anteriormente denominada Higiene pessoal, saunas, termas e fisioterapia) — Nesta classe incluem-se os serviços de barbearia e cabeleireiros, manicures, pedicures, termas, saunas, duchas, etc. Ocorreram alterações na estrutura da classe que, em 1975, apresentava apenas um gênero. Dos "Serviços pessoais", anteriormente classificados em "Serviços Diversos", foram excluídos os seguintes: Administração de cemitérios, que passou a ser classificada no gênero "Administração, locação e arrendamento de bens imóveis"; Prótese dentária, agora constante dos "Serviços auxiliares de saúde"; e os postos de recebimento e entrega de roupas para lavanderias e de calçados para consertos, que passaram a ser classificados no novo gênero "Atividades administrativas e auxiliares". O serviço de fisioterapia, anteriormente incluído em gênero único — "Higiene pessoal, saunas, termas e fisioterapia" — passou a constar no gênero "Serviços auxiliares de saúde". Com a nova classificação, a classe ficou desdobrada em 3 gêneros: "Pessoais", "Higiene Pessoal" e "Atividades administrativas e auxiliares".

Radiodifusão, televisão e diversões (classe anteriormente denominada Diversões, radiodifusão e televisão) — Abrange os cinemas, teatros, boates, bilhares, estações de radiodifusão e televisão, etc. Com a nova classificação, foram excluídas do gênero as estações retransmissoras e repetidoras de sinais de rádio e televisão (sem receita), que passaram a ser classificadas no gênero "Atividades administrativas e auxiliares". Os gêneros "Diversões" e "Promoção e produção de espetáculos artísticos" foram englobados, resultando o gênero "Diversões".

Serviços auxiliares diversos (classe anteriormente denominada Serviços diversos) — Ocorreram alterações, tanto na estrutura da classe, como na denominação dos gêneros, a seguir:

a) O gênero "Serviços auxiliares da agricultura e da pecuária executados sob contrato", passou a denominar-se "Serviços auxiliares da agricultura, da pecuária e de reflorestamento executados sob contrato"; b) O gênero "Serviços auxiliares do comércio" passou a denominar-se "Serviços auxiliares do comércio e da locação de bens e serviços", devido à inclusão das atividades de administração de consórcios; administração e exploração de loterias por concessionárias; clubes de mercadorias e administração de cartões de crédito, que, até 1975, eram apuradas no Censo do Comércio e Administração de Imóveis e Valores Mobiliários; c) As galerias de arte, anteriormente classificadas em "Serviços auxiliares diversos", passaram a constar também do gênero "Serviços auxiliares do comércio e da locação de bens e serviços"; d) Excluiu-se do mesmo, o agenciamento e locação de mão-de-obra para as empresas comerciais, industriais e de serviços, agora classificados em "Serviços auxiliares prestados a empresas, entidades e a pessoas" e a locação de cadeiras de rodas e camas, ora classificadas no gênero "Serviços auxiliares de saúde"; e) O gênero "Serviços auxiliares das atividades financeiras" passou a denominar-se "Serviços auxiliares financeiros e de seguros e capitalização", incluindo os corretores de valores mobiliários, anteriormente apurados no Censo do Comércio e Administração de Imóveis e Valores Mobiliários; f) No gênero "Serviços auxiliares dos transportes", passou a ser incluída a armazenagem, classificada anteriormente em "Serviços auxiliares diversos"; g) O gênero de "Serviços técnicos especializados auxiliares à cons-

trução e ao estudo e demarcação do solo (inclusive agenciamento e locação de mão-de-obra)", com a nova classificação, passou a denominar-se "Serviços de assessoria técnica em construção, administração e fiscalização de obras, agenciamento e locação de mão-de-obra especializada em construção, serviços de geodésia, geologia e prospecção, levantamentos topográficos e aerofotogramétricos, estudo e demarcação do solo, vistoria, ensaios de material e outros serviços especializados em construção"; h) O gênero de "Serviços de limpeza, higienização, decoração e outros serviços domiciliares sob encomenda" passou a denominar-se "Serviços de limpeza, higienização, decoração e outros serviços executados em prédios e domicílios"; i) No gênero "Serviços prestados a empresas, a entidades e a pessoas", novo segundo a classificação adotada, foram incluídos: o agenciamento e locação de mão-de-obra para as empresas comerciais, industriais e de serviços; leiloeiros, avaliadores, procuradores e peritos — exclusivistas judiciais, anteriormente classificados em "Serviços auxiliares do comércio"; projetos de paisagismo e urbanização, antes classificados em "Serviços auxiliares à construção"; publicidade, divulgação e promoção; consultoria, projetos e processamento de dados; filmagem, revelação, cópiagem, montagem, gravação; dublagem, mixagem, sonorização e outros serviços auxiliares à produção de películas cinematográficas, vídeo-tapes, vídeo-cassetes, etc.; e serviços de gravação de fitas e acetados para produção de discos fonográficos e fitas cassetes — atividades anteriormente apuradas no Censo Industrial; j) O gênero "Serviços auxiliares pessoais" foi extinto; l) O gênero "Serviços auxiliares de saúde" foi introduzido, englobando os serviços prestados a pessoas por solicitação médica, como parte do diagnóstico e tratamento de enfermidade.

Serviços de compra, venda, loteamento, incorporação, administração, locação e arrendamento de bens imóveis (classe de atividade anteriormente apurada no Censo do Comércio e Administração de Imóveis e Valores Mobiliários) — Com a nova classificação passou a constar do Censo dos Serviços, em 2 gêneros; "Compra, venda, loteamento e incorporação de bens imóveis" e "Administração, locação e arrendamento de bens imóveis."

Os resultados, apresentados num conjunto de 58 tabelas, estão assim distribuídos: 8 tabelas de confronto de dados gerais dos Censos de 1975 e 1980, segundo as classes, gêneros de serviços, Grandes Regiões e Unidades da Federação e, as demais, enfocando individualmente as principais características investigadas no Censo de 1980 (número de estabelecimentos, investimentos, pessoal ocupado, etc.) por classes de serviços, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

## Meios de Hospedagem

A Pesquisa de Meios de Hospedagem, de responsabilidade do IBGE, é de periodicidade anual, abrangendo todos os estabelecimentos que se dedicam à atividade de hospedagem: hotéis, motéis, pensões, hospedarias, pousadas, etc.

Consideram-se os estabelecimentos aos quais tem acesso o público em geral; não são considerados como unidades do sistema de hospedagem, os estabelecimentos com fins filantrópicos, assistenciais, ou de uso exclusivo de determinado grupo de pessoas, como: colônias de férias, alojamentos de universidades e de obras, pensionatos, "campings" e aqueles destinados a abrigar indigentes ou desvalidos.

O objetivo é proporcionar amplos conhecimentos sobre os recursos hoteleiros do País.

## CONCEITUAÇÃO

Para efeito de classificação dos estabelecimentos, foram adotados os seguintes critérios gerais:

Hotel — Estabelecimento de hospedagem que oferece unidades habitacionais mobiliadas, com ou sem banheiro privativo, para ocupação eminentemente temporária, oferecendo ou não serviços de alimentação.

Os hotéis são classificados pela EMBRATUR em 5 categorias, devendo possuir os seguintes itens obrigatórios:

Hotel 5 estrelas — edificação expressamente construída para a finalidade de meio de hospedagem; serviço de recepção; portaria; sala para café ou refeições leves, bares (2); ar condicionado ou aquecimento central; boate ou discoteca equipada; copa; cozinha; almoxarifado; rouparia; banheiros sociais masculino e feminino, separados; vagas de garagem; piscina; saunas, seca e a vapor; ducha escocesa ou circular; salão de beleza feminino; sala de primeiros socorros; lojas de jornais, revistas, livros, "souvenirs", artesanato e perfumaria; isolamento acústico; televisor a cores; seletor de canais sonoros; mini-refrigerador abastecido.

Hotel 4 estrelas — sala de café ou refeições leves; ar condicionado ou aquecimento central; bar (1); copa; cozinha; almoxarifado; rouparia; banheiros sociais masculino e feminino, separados; sala de primeiros socorros; lojas de jornais, revistas, livros, "souvenirs", artesanato e perfumaria; isolamento acústico; televisor a cores; seletor de canais sonoros; mini-refrigerador abastecido.

Hotel 3 estrelas — sala para café ou refeições leves; ar condicionado ou aquecimento central; bar (1); almoxarifado; copa; cozinha; rouparia; banheiros sociais masculino e feminino, separados; isolamento acústico para ruído gerado no próprio estabelecimento.

Hotel 2 estrelas — hall de recepção; sala para café ou refeições leves; copa.

Hotel 1 estrela — sala para café ou refeições leves; copa.

Pousada — Estabelecimento de hospedagem instalado em edifício de valor histórico ou de significação regional, ou local reconhecido pelo Poder Público, e que aluga para ocupação temporária unidades habitacionais mobiliadas, oferecendo ou não serviços de alimentação e outros serviços complementares.

Motel — Estabelecimento de hospedagem, geralmente situado à margem das rodovias, constituído de apartamentos mobiliados e dispondo de vagas para estacionamento em número igual ao de unidades habitacionais.

Pensão — Estabelecimento de hospedagem, de caráter familiar, com unidades mobiliadas de relativo conforto, sendo cobrado mensalmente o valor das diárias.

Outros — Estabelecimentos que não possuem nenhuma das características descritas anteriormente, como: dormitório, hospedaria, etc.

## AMPLITUDE

Divulgam-se no presente **Anuário** resultados da Pesquisa de Meios de Hospedagem referentes a 1981.

São expostos dados sobre o número de estabelecimentos, pessoal ocupado (relacionado à atividade específica do estabelecimento e ao total), salários, despesas e receitas. Esses resultados são apresentados combinadamente com a categoria do estabelecimento, com os grupos de pessoal ocupado e com os grupos de valor da receita.

As tabulações se referem ao País em conjunto, sendo, também, apresentados resultados, embora com menor detalhamento, para as diversas Unidades da Federação. Sem os mesmos cruzamentos acima referidos, constam para essas Unidades dados sobre o número de estabelecimentos, pessoal ocupado, salários, tipo de serviço oferecido e unidades habitacionais, segundo a categoria.

Apurações mais minuciosas, com cruzamentos detalhados, constam de publicações específicas do IBGE sobre a Pesquisa de Meios de Hospedagem, inclusive a nível de Municípios.

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 1 — Estabelecimentos de serviços recenseados, pessoal ocupado, salários e valor da receita, segundo as classes e gêneros de serviços — 1975-1980

CLASSES E GÊNEROS DE SERVIÇOS	CENSO DE 1975					CENSO DE 1980				
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Valor da receita	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Valor da receita (1)
		Total	Ligado à atividade específica				Total	Ligado à atividade específica		
		Cr\$ 1000		Cr\$ 1000						
<b>TOTAL</b> .....	<b>447 135</b>	<b>1 670 721</b>	<b>694 540</b>	<b>18 476 031</b>	<b>116 231 465</b>	<b>720 528</b>	<b>2 668 598</b>	<b>1 460 123</b>	<b>215 523 404</b>	<b>1 438 503 650</b>
<b>Serviços de alojamento e alimentação</b> .....	<b>190 583</b>	<b>541 624</b>	<b>196 524</b>	<b>2 546 460</b>	<b>28 678 133</b>	<b>327 017</b>	<b>869 117</b>	<b>318 258</b>	<b>25 257 559 (2)</b>	<b>322 480 186</b>
Alojamento.....	17 684	104 082	50 272	702 738	4 251 722	20 959	132 610	80 783	7 513 212	48 310 099
Alimentação.....	172 899	437 542	146 252	1 843 722	24 426 411	306 058	736 507	237 475	17 744 347	274 170 087
Atividades administrativas e auxiliares (3).....	—	—	—	—	—	168	1 844	2	329 818	—
<b>Serviços de reparação, manutenção, instalação e confecção sob medida</b> .....	<b>124 699</b>	<b>297 811</b>	<b>127 557</b>	<b>1 979 577</b>	<b>9 714 768</b>	<b>204 117</b>	<b>512 261</b>	<b>216 699</b>	<b>23 685 539</b>	<b>145 924 853</b>
Reparação, manutenção e instalação.....	109 162	270 964	120 582	1 906 477	9 118 624	168 016	440 977	195 144	22 079 742	129 680 650
Confecção sob medida.....	15 537	26 847	6 975	73 100	596 144	36 101	71 284	21 555	1 605 797	16 244 203
Atividades administrativas e auxiliares (3).....	—	—	—	—	—	114	539	—	87 299	—
<b>Serviços pessoais e de higiene pessoal</b> .....	<b>60 514</b>	<b>114 661</b>	<b>34 079</b>	<b>416 694</b>	<b>2 711 991</b>	<b>75 082</b>	<b>144 220</b>	<b>49 193</b>	<b>3 798 834</b>	<b>32 254 016</b>
Pessoais.....	12 500	33 402	12 812	190 671	1 216 953	16 214	44 655	20 529	1 738 390	13 856 675
Higiene pessoal.....	48 014	81 259	21 267	226 023	1 495 038	58 868	99 565	28 664	2 060 444	18 397 141
Atividades administrativas e auxiliares (3).....	29	240	204	1 627	7 171	441	932	—	94 169	—
<b>Serviços de radiodifusão, televisão e diversões</b> .....	<b>8 087</b>	<b>49 694</b>	<b>19 707</b>	<b>768 834</b>	<b>4 977 415</b>	<b>10 122</b>	<b>66 261</b>	<b>44 624</b>	<b>8 352 183 (4)</b>	<b>52 635 678</b>
Radiodifusão e televisão.....	846	24 902	15 476	589 488	3 555 556	1 172	33 334	26 256	6 354 877	37 998 393
Diversões.....	7 241	24 792	4 231	159 346	1 421 859	8 950	32 927	18 368	1 997 306	14 637 285
Atividades administrativas e auxiliares (3).....	—	—	—	—	—	281	1 955	107	738 106	—
<b>Serviços auxiliares diversos</b> .....	<b>55 524</b>	<b>622 790</b>	<b>311 101</b>	<b>11 859 182</b>	<b>61 857 043</b>	<b>87 639</b>	<b>977 465</b>	<b>776 581</b>	<b>142 412 803</b>	<b>764 528 835</b>
Da agricultura, de pecuária e de reflorestamento executados sob contrato.....	1 266	34 113	24 243	412 570	1 625 131	2 586	69 200	57 031	10 039 185	30 703 176
Do comércio e da locação de bens e serviços.....	7 782	42 921	10 758	1 196 543	9 634 679	11 441	68 893	42 134	10 966 304	125 516 429
Financeiros e de seguros e capitalização.....	2 419	28 585	6 573	947 684	17 967 162	3 233	39 418	30 903	9 376 413	171 836 554
Dos transportes.....	5 396	72 393	33 773	1 562 253	7 482 068	8 220	80 348	61 536	12 869 626	91 816 976
De assessoria técnica em construção; administração e fiscalização de obras, agenciamento e locação de mão-de-obra especializada em construção; serviços de geodésia, geologia e prospecção; levantamentos topográficos e aerofotogramétricos; estudo e demarcação do solo; vistoria, ensaios de material e outros serviços especializados em construção.....	3 097	83 094	57 474	2 150 857	6 761 154	6 667	106 494	86 019	26 873 783	93 802 852
De limpeza, higienização, decoração e outros serviços executados em prédios e domicílios.....	1 391	89 542	45 934	705 699	1 552 896	3 109	183 227	173 813	10 336 847	26 236 233
Prestados a empresas, a entidades e a pessoas.....	32 611	268 568	130 924	4 862 626	16 699 363	45 221	396 544	306 167	59 509 169	211 333 792
De saúde.....	1 542	3 574	1 422	20 950	134 590	7 162	33 241	18 978	2.441 476	13 282 823
Atividades administrativas e auxiliares (3).....	—	—	—	—	—	1 929	25 009	28	9 266 260	—
<b>Serviços de compra, venda, loteamento, incorporação, administração, locação e arrendamento de bens imóveis</b> .....	<b>7 728</b>	<b>44 141</b>	<b>5 572</b>	<b>925 284</b>	<b>8 292 115</b>	<b>16 651</b>	<b>99 274</b>	<b>54 768</b>	<b>12 016 486 (5)</b>	<b>120 680 082</b>
Compra, venda, loteamento e incorporação de bens imóveis.....	4 726	23 812	4 073	571 190	6 955 486	11 044	57 799	28 717	7 683 477	93 935 078
Administração, locação e arrendamento de bens imóveis.....	3 002	20 329	1 499	354 094	1 336 629	5 607	41 475	26 051	4 333 009	26 745 004
Atividades administrativas e auxiliares (3).....	—	—	—	—	—	254	1 470	5	280 588	—

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive incentivos, subvenções, complementações recebidas, etc. e serviços prestados a estabelecimentos da mesma empresa. (2) Inclusive locação de instalações. (3) Dados não incluídos nos totais. (4) Inclusive locação de horas e vendas de programas ou espetáculos. (5) Inclusive incorporação de imóveis.

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 2 — Estabelecimentos de serviços recenseados, pessoal ocupado, salários e valor da receita, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1975-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1975					CENSO DE 1980				
	Estabele- cimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Valor da receita	Estabele- cimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Valor da receita (1)
		Total	Ligado à atividade específica				Total	Ligado à atividade específica		
				Cr\$ 1 000					Cr\$ 1 000	
<b>BRASIL (2)</b> .....	<b>447 135</b>	<b>1 670 721</b>	<b>694 540</b>	<b>18 476 031</b>	<b>116 231 465</b>	<b>720 628</b>	<b>2 668 598</b>	<b>1 460 123</b>	<b>215 523 404</b>	<b>1 438 503 650</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>9 184</b>	<b>33 621</b>	<b>12 392</b>	<b>224 731</b>	<b>1 566 617</b>	<b>21 766</b>	<b>81 932</b>	<b>42 066</b>	<b>5 680 904</b>	<b>36 630 665</b>
Rorônia.....	710	2 566	960	20 101	112 956	2 218	8 142	4 175	398 822	2 457 722
Acre.....	472	1 172	327	3 543	56 009	1 220	3 790	1 781	190 571	1 454 246
Amazonas.....	1 709	8 841	3 240	78 185	459 427	3 578	18 636	11 344	1 579 091	10 118 665
Roraima.....	146	541	185	3 554	22 371	358	1 473	823	133 368	540 744
Pará.....	5 876	19 708	7 367	113 656	869 467	13 270	46 959	22 875	3 248 493	21 087 407
Amapá.....	271	793	313	5 692	46 387	1 122	2 932	1 068	130 559	971 881
<b>NORDESTE</b> .....	<b>99 224</b>	<b>248 958</b>	<b>89 970</b>	<b>1 148 731</b>	<b>8 472 899</b>	<b>177 959</b>	<b>457 348</b>	<b>175 823</b>	<b>19 924 273</b>	<b>160 118 264</b>
Maranhão.....	8 404	18 901	4 172	47 295	428 109	12 822	31 850	10 784	933 375	7 815 109
Piauí.....	5 475	11 796	2 235	24 873	249 001	9 430	21 909	7 293	576 480	4 627 014
Ceará.....	15 361	35 955	8 556	146 281	1 086 980	27 186	70 388	28 141	2 998 587	20 276 321
Rio Grande do Norte.....	5 694	14 801	6 556	67 382	373 045	9 221	25 503	10 287	1 226 470	8 477 035
Paraíba.....	6 218	13 929	2 777	27 829	336 651	11 785	28 557	9 525	895 537	6 715 313
Pernambuco.....	20 044	57 220	18 413	354 252	2 338 766	31 564	93 608	41 615	5 552 260	44 555 602
Alagoas.....	4 468	11 569	2 624	40 343	284 817	9 258	24 886	9 768	740 946	13 087 290
Sergipe.....	4 444	10 581	3 223	41 091	323 936	7 110	17 489	6 148	649 402	5 109 420
Bahia.....	29 116	74 198	21 414	399 385	3 041 594	59 573	143 158	52 262	6 351 216	49 455 160
<b>SUDESTE</b> .....	<b>231 246</b>	<b>1 004 355</b>	<b>450 489</b>	<b>13 881 348</b>	<b>87 841 194</b>	<b>354 717</b>	<b>1 513 844</b>	<b>904 157</b>	<b>146 879 480</b>	<b>908 046 378</b>
Minas Gerais.....	53 241	150 685	55 576	1 045 328	10 697 542	87 826	266 111	130 917	14 949 047	92 104 512
Espírito Santo.....	6 823	21 162	8 491	125 733	944 456	12 585	42 288	21 573	2 536 801	17 402 120
Rio de Janeiro.....	51 218	281 766	129 755	4 386 646	33 445 268	71 916	403 803	270 212	44 400 594	291 029 600
São Paulo.....	119 963	550 742	256 667	8 323 641	42 753 928	182 390	801 642	481 455	84 993 038	507 510 146
<b>SUL</b> .....	<b>80 812</b>	<b>284 866</b>	<b>122 089</b>	<b>2 502 684</b>	<b>13 998 648</b>	<b>116 502</b>	<b>426 245</b>	<b>233 260</b>	<b>27 275 140</b>	<b>174 315 086</b>
Paraná.....	30 616	112 404	50 204	966 602	5 471 347	46 214	161 503	85 392	9 934 010	64 510 967
Santa Catarina.....	13 915	41 727	16 184	292 439	1 825 819	23 023	83 061	43 409	4 532 323	29 845 468
Rio Grande do Sul.....	36 281	130 735	55 701	1 243 643	6 701 482	47 265	181 681	104 459	12 808 807	79 958 651
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>26 665</b>	<b>98 905</b>	<b>39 590</b>	<b>718 430</b>	<b>4 351 396</b>	<b>49 676</b>	<b>189 190</b>	<b>104 800</b>	<b>15 762 817</b>	<b>159 369 148</b>
Mato Grosso do Sul.....	6 084	17 646	5 934	80 821	709 671	10 227	29 755	12 612	1 173 715	9 028 381
Mato Grosso.....	3 543	9 991	2 390	56 535	429 387	7 768	22 935	9 235	1 059 841	9 329 725
Goiás.....	13 949	39 384	14 220	199 212	1 502 216	24 828	71 792	32 273	3 022 053	20 595 446
Distrito Federal.....	3 089	31 884	17 046	381 862	1 710 122	6 853	64 708	50 680	10 507 208	120 415 596

FORTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive incentivos, subvenções, complementações recebidas, etc. e serviços prestados a estabelecimentos da mesma empresa. (2) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.













## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 11 — Estabelecimentos de serviços recenseados, pessoal ocupado, média mensal do pessoal ocupado, salários, despesas gerais, valor das compras e/ou recebimentos e valor da receita, segundo as classes e gêneros de serviços — 1980

CLASSES E GÊNEROS DE SERVIÇOS	ESTABE- LIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12		MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO	SALÁRIOS		DESPESAS GERAIS (1)	VALOR DAS COMPRA S E/OU RECEBIMEN TOS	VALOR DA RECEITA (2)
		Total	Ligado à atividade específica		Total	Pessoal ligado à atividade específica			
<b>TOTAL</b> .....	<b>720 628</b>	<b>2 668 598</b>	<b>1 460 123</b>	<b>2 620 452</b>	<b>215 523 404</b>	<b>187 465 068</b>	<b>459 807 756</b>	<b>276 204 146</b>	<b>1 438 503 650</b>
<b>Serviços de alojamento e alimentação</b> .....	<b>327 017</b>	<b>869 117</b>	<b>318 258</b>	<b>898 159</b>	<b>25 257 559</b>	<b>23 404 475</b>	<b>194 388 620</b>	<b>184 211 840</b>	<b>(3) 322 480 166</b>
Alojamento .....	20 959	132 610	80 783	126 492	7 513 212	6 325 112	19 170 054	10 625 252	48 310 099
Alimentação .....	306 058	736 507	237 475	771 667	17 744 347	17 079 363	175 218 566	173 586 588	274 170 087
Atividades administrativas e auxiliares (4) .....	168	1 844	2	1 743	329 818	739	384 651	850 847	—
<b>Serviços de reparação, manutenção, instalação e</b>									
<b>confecção sob medida</b> .....	<b>204 117</b>	<b>512 261</b>	<b>216 699</b>	<b>493 434</b>	<b>23 685 539</b>	<b>21 286 022</b>	<b>49 136 551</b>	<b>43 919 531</b>	<b>145 924 853</b>
Reparação, manutenção e instalação .....	168 016	440 977	195 144	425 625	22 079 742	19 748 589	42 212 477	37 552 295	129 680 650
Confecção sob medida .....	36 101	71 284	21 555	67 809	1 605 797	1 537 423	6 924 074	6 367 236	16 244 203
Atividades administrativas e auxiliares (4) .....	114	539	—	523	87 299	—	83 231	24 288	—
<b>Serviços pessoais e de higiene pessoal</b> .....	<b>75 082</b>	<b>144 220</b>	<b>49 193</b>	<b>138 234</b>	<b>3 798 834</b>	<b>3 570 643</b>	<b>10 994 028</b>	<b>6 394 290</b>	<b>32 254 016</b>
Pessoais .....	16 214	44 655	20 529	42 602	1 738 390	1 594 692	5 413 057	3 943 483	13 856 875
Higiene pessoal .....	58 868	99 565	28 664	95 632	2 060 444	1 975 951	5 580 971	2 450 807	18 397 141
Atividades administrativas e auxiliares (4) .....	441	932	—	906	94 169	—	118 267	4 085	—
<b>Serviços de radiodifusão, televisão e diversões</b> .....	<b>10 122</b>	<b>66 261</b>	<b>44 624</b>	<b>64 409</b>	<b>8 352 183</b>	<b>6 915 592</b>	<b>16 947 718</b>	<b>2 509 936</b>	<b>(5) 52 635 678</b>
Radiodifusão e televisão .....	1 172	33 334	26 256	32 853	6 354 877	5 152 149	9 644 247	836 421	37 988 393
Diversões .....	8 950	32 927	18 368	31 556	1 997 306	1 763 443	7 303 471	1 673 515	14 637 285
Atividades administrativas e auxiliares (4) .....	281	1 955	107	1 910	738 106	23 888	735 908	399 496	—
<b>Serviços auxiliares diversos</b> .....	<b>87 639</b>	<b>977 465</b>	<b>776 581</b>	<b>933 578</b>	<b>142 412 803</b>	<b>123 869 280</b>	<b>163 866 430</b>	<b>33 372 412</b>	<b>764 528 835</b>
<i>Da agricultura, da pecuária e de reflorestamento executados</i>									
sob contrato .....	2 586	69 200	57 031	65 405	10 039 185	8 400 033	11 238 787	2 249 398	30 703 176
Do comércio e da locação de bens e serviços .....	11 441	68 993	42 134	65 405	10 966 304	8 613 409	26 665 890	5 708 744	125 516 429
Financeiros e de seguros e capitalização .....	3 233	39 418	30 903	38 242	9 376 413	7 536 585	11 753 583	271 756	171 836 554
Dos transportes .....	8 220	80 348	61 536	76 646	12 869 626	10 581 362	20 689 615	1 894 037	91 816 976
De assessoria técnica em construção; administração e									
fiscalização de obras, agenciamento e locação de									
mão-de-obra especializada em construção; serviços de									
geodésia, geologia e prospecção; levantamentos topo-									
gráficos e aerofotogramétricos; estudo e demarcação									
do solo; vistoria, ensaios de material e outros serviços									
especializados em construção .....	6 667	106 494	86 019	104 639	26 873 783	23 871 393	28 597 970	5 170 101	93 802 852
De limpeza, higienização, decoração e outros serviços									
executados em prédios e domicílios .....	3 109	183 227	173 813	174 482	10 336 847	9 732 054	5 429 543	3 440 165	26 236 233
Prestados a empresas, a entidades e a pessoas .....	45 221	396 544	306 167	377 796	59 509 169	53 122 861	54 833 362	12 086 250	211 333 792
De saúde .....	7 162	33 241	18 978	30 863	2 441 476	2 011 583	4 657 680	2 551 961	13 282 823
Atividades administrativas e auxiliares (4) .....	1 929	25 009	28	24 164	9 266 260	65 012	5 277 268	1 020 150	—
<b>Serviços de compra, venda, loteamento, incorporação,</b>									
<b>administração, locação e arrendamento de bens</b>									
<b>imóveis</b> .....	<b>16 651</b>	<b>99 274</b>	<b>54 768</b>	<b>92 638</b>	<b>12 016 486</b>	<b>8 419 056</b>	<b>24 474 409</b>	<b>5 796 137</b>	<b>(6) 120 680 082</b>
Compra, venda, loteamento e incorporação de bens imóveis	11 044	57 799	28 717	53 719	7 683 477	5 150 744	18 258 411	5 247 859	93 935 078
Administração, locação e arrendamento de bens imóveis	5 607	41 475	26 051	38 919	4 333 009	3 268 312	6 215 998	548 278	26 745 004
Atividades administrativas e auxiliares (4) .....	254	1 470	5	1 446	280 588	603	173 391	10 884	—

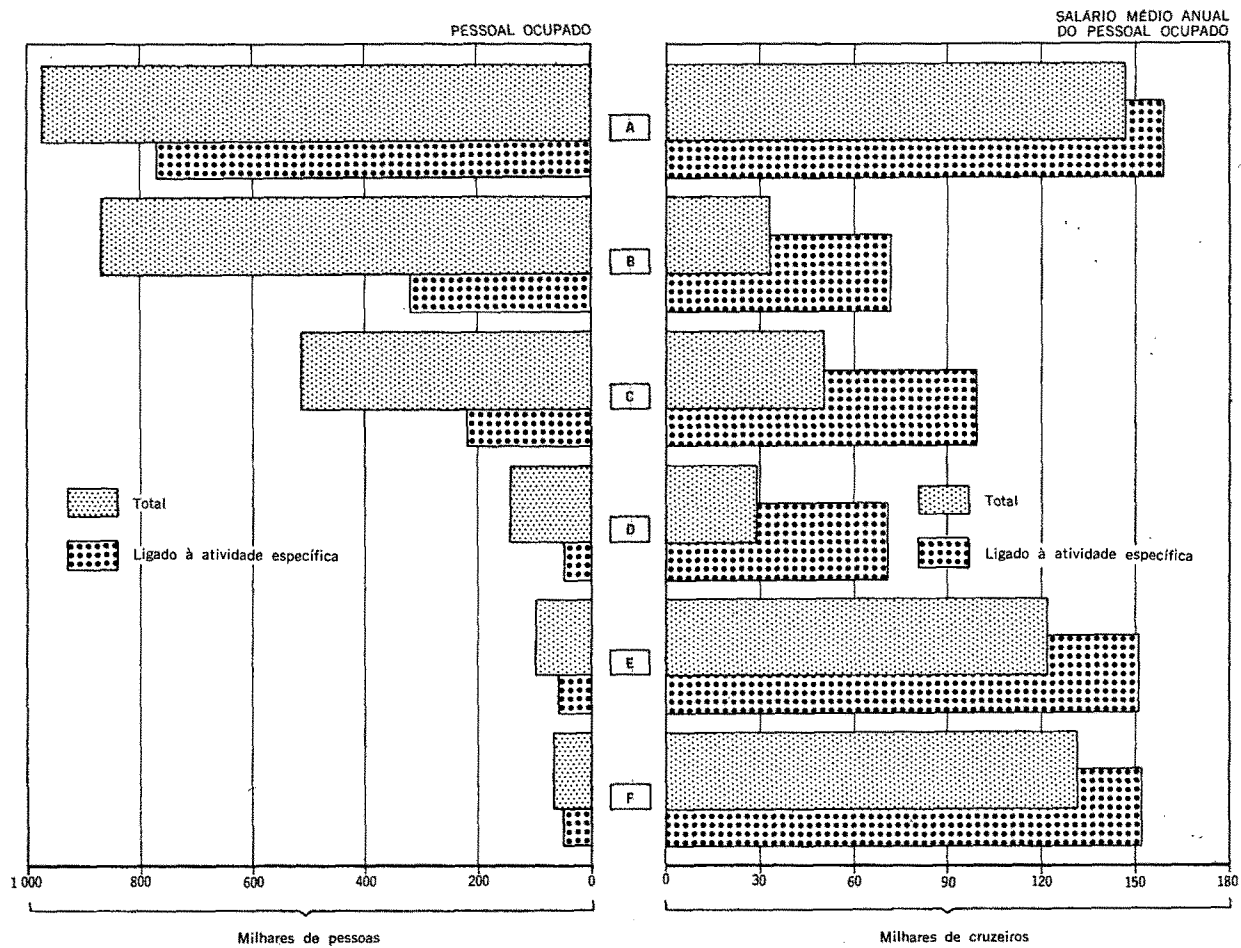
FORNTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive despesas com viagens e representações; manutenção e conservação de imóveis, exclusive reformas gerais; direitos autorais; comissões pagas a administradoras de cartão de crédito e serviços prestados por estabelecimentos da mesma empresa. (2) Inclusive incentivos, subvenções, complementações recebidas, etc. e serviços prestados a estabelecimentos da mesma empresa. (3) Inclusive locação de instalações. (4) Dados não incluídos nos totais. (5) Inclusive locação de horas e vendas de programas ou espetáculos. (6) Inclusive incorporação de imóveis.

# ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## Pessoal ocupado e salário médio anual do pessoal ocupado - 1980



- A** Auxiliares diversos
- B** De alojamento e alimentação
- C** De reparação, manutenção, instalação e confecção sob medida
- D** Pessoais e de higiene pessoal
- E** De compra, venda, loteamento, incorporação, administração, locação e arrendamento de bens imóveis
- F** Radiodifusão, televisão e diversões

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 12 — Investimentos realizados nos estabelecimentos de serviços recenseados, por tipo de bens, segundo as classes e gêneros de serviços — 1980

CLASSES E GÊNEROS DE SERVIÇOS	INVESTIMENTOS REALIZADOS								
	Informantes	Total (1)	Edificações e terrenos (2)	Tipo de bens					Outros (4)
				Máquinas, equipamentos e instalações		Móveis e utensílios	Meios de transporte		
				Novos de procedência nacional e estrangeira (3)	Usados		Novos de procedência nacional e estrangeira (3)	Usados	
Cr\$ 1 000									
<b>TOTAL</b> .....	<b>193 527</b>	<b>266 424 557</b>	<b>54 353 139</b>	<b>24 093 039</b>	<b>3 335 512</b>	<b>9 122 364</b>	<b>13 002 167</b>	<b>1 675 163</b>	<b>157 813 468</b>
<b>Serviços de alojamento e alimentação</b> .....	<b>92 970</b>	<b>22 148 184</b>	<b>12 013 435</b>	<b>5 644 913</b>	<b>911 909</b>	<b>3 093 463</b>	<b>157 977</b>	<b>84 146</b>	<b>241 654</b>
Alojamento .....	5 796	8 681 278	6 104 136	1 184 633	55 284	999 472	82 431	33 499	221 652
Alimentação .....	87 174	13 466 906	5 909 299	4 460 280	856 625	2 093 991	75 546	50 647	20 002
Atividades administrativas e auxiliares (5) .....	62	130 583	94 485	3 753	725	19 523	4 399	7 514	184
<b>Serviços de reparação, manutenção, instalação e confecção sob medida</b> .....	<b>48 692</b>	<b>7 834 708</b>	<b>2 408 684</b>	<b>2 904 950</b>	<b>941 231</b>	<b>1 006 937</b>	<b>269 335</b>	<b>216 580</b>	<b>56 772</b>
Reparação, manutenção e instalação .....	41 434	6 989 839	2 126 295	2 570 674	803 073	943 347	256 236	204 395	55 600
Confecção sob medida .....	7 258	844 869	282 389	334 276	138 158	63 590	13 099	12 185	1 172
Atividades administrativas e auxiliares (5) .....	25	11 145	3 524	3 303	3 596	622	—	100	—
<b>Serviços pessoais e de higiene pessoal</b> .....	<b>15 560</b>	<b>1 649 497</b>	<b>430 348</b>	<b>659 814</b>	<b>161 469</b>	<b>332 702</b>	<b>35 973</b>	<b>22 587</b>	<b>6 504</b>
Pessoais .....	3 549	676 866	134 146	329 917	74 664	79 159	33 987	21 634	3 359
Higiene pessoal .....	12 011	972 631	296 202	329 897	86 805	253 543	1 986	953	3 145
Atividades administrativas e auxiliares (5) .....	33	2 738	100	1 921	10	707	—	—	—
<b>Serviços de radiodifusão, televisão e diversões</b> .....	<b>3 215</b>	<b>4 091 932</b>	<b>1 145 893</b>	<b>2 383 795</b>	<b>76 895</b>	<b>237 314</b>	<b>64 520</b>	<b>26 096</b>	<b>156 738</b>
Radiodifusão e televisão .....	633	2 812 644	599 396	1 873 363	19 983	112 344	49 280	8 237	149 360
Diversões .....	2 582	1 279 288	546 497	510 432	56 912	124 970	15 240	17 859	7 378
Atividades administrativas e auxiliares (5) .....	87	193 780	62 133	120 774	167	7 957	2 297	452	—
<b>Serviços auxiliares diversos</b> .....	<b>27 316</b>	<b>210 504 494</b>	<b>24 131 774</b>	<b>11 956 524</b>	<b>1 108 139</b>	<b>3 695 804</b>	<b>12 002 406</b>	<b>1 136 075</b>	<b>153 500 126</b>
Da agricultura, da pecuária e de reflorestamento executados sob contrato .....	1 047	2 939 587	749 207	766 624	117 066	202 942	456 815	155 460	474 189
Do comércio e da locação de bens e serviços .....	3 897	20 566 440	1 640 156	5 665 047	468 574	862 720	9 848 277	323 258	929 880
Financeiros e de seguros e capitalização .....	1 109	150 229 904	6 482 012	513 397	9 345	266 718	106 724	66 932	142 540 476
Dos transportes .....	2 376	13 041 600	9 576 544	1 724 375	30 060	285 497	664 016	244 332	511 032
De assessoria técnica em construção: administração e fiscalização de obras, agenciamento e locação de mão-de-obra especializada em construção; serviços de geodésia, geologia e prospecção; levantamentos topo- gráficos e aerofotogramétricos; estudo e demarcação do solo; vistoria, ensaios de material e outros serviços especializados em construção .....	2 623	3 913 057	1 047 757	1 010 654	138 340	398 957	351 543	127 532	764 012
De limpeza, higienização, decoração e outros serviços executados em prédios e domicílios .....	980	651 205	196 685	137 333	29 384	85 385	124 978	51 115	26 325
Prestados a empresas, a entidades e a pessoas .....	13 330	18 083 379	4 231 728	1 533 211	242 513	1 465 384	414 178	154 653	8 238 252
De saúde .....	1 954	1 079 322	207 685	605 883	72 857	128 201	35 875	12 793	15 960
Atividades administrativas e auxiliares (5) .....	492	6 018 626	3 200 210	597 411	9 559	481 161	55 935	10 808	12 809
<b>Serviços de compra, venda, loteamento, incorporação, administração, flocção e arrendamento de bens imóveis</b> .....	<b>5 774</b>	<b>20 195 742</b>	<b>14 223 005</b>	<b>543 043</b>	<b>155 869</b>	<b>756 144</b>	<b>471 956</b>	<b>189 679</b>	<b>3 851 674</b>
Compra, venda, loteamento e incorporação de bens imóveis .....	3 845	12 602 011	9 085 184	402 857	132 439	539 907	347 829	140 155	1 952 936
Administração, locação e arrendamento de bens imóveis .....	1 929	7 593 731	5 137 821	140 186	23 430	216 237	124 127	49 524	1 898 738
Atividades administrativas e auxiliares (5) .....	73	40 257	12 010	12 088	117	10 952	2 650	1 458	101

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive equipamentos de processamento de dados. (2) Inclusive obras novas, ampliações e reformas gerais, exclusive despesas de manutenção e conservação. (3) Inclusive os usados, desde que utilizados pela primeira vez no País.

(4) Inclusive participações acionárias permanentes, aplicações por incentivos fiscais e outras de caráter permanente, marcas e patentes. (5) Dados não incluídos nos totais.



## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 13 — Pessoal ocupado e média mensal do pessoal ocupado nos estabelecimentos de serviços recenseados, segundo as classes e gêneros de serviços — 1980

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE SERVIÇOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12							
	Informantes	Total	Membros da família de proprietário ou sócios sem remuneração com atividade no estabelecimento			Proprietário ou sócios e diretores com atividade no estabelecimento		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>TOTAL</b> .....	<b>717 430</b>	<b>2 668 598</b>	<b>250 476</b>	<b>130 275</b>	<b>120 201</b>	<b>832 443</b>	<b>674 812</b>	<b>157 631</b>
<b>Serviço de alojamento e alimentação</b> .....	<b>325 183</b>	<b>869 117</b>	<b>168 155</b>	<b>71 337</b>	<b>96 818</b>	<b>366 618</b>	<b>275 212</b>	<b>91 406</b>
Alojamento.....	20 870	132 610	17 490	5 404	12 086	25 144	15 222	9 922
Alimentação.....	304 313	736 507	150 665	65 933	84 732	341 474	259 990	81 484
Atividades administrativas e auxiliares (1).....	132	1 844	4	3	1	61	49	12
<b>Serviços de reparação, manutenção, instalação e confecção sob medida</b> .....	<b>203 558</b>	<b>512 261</b>	<b>50 028</b>	<b>42 290</b>	<b>7 738</b>	<b>227 384</b>	<b>211 123</b>	<b>16 261</b>
Reparação, manutenção e instalação.....	167 544	440 977	40 804	36 245	4 559	187 752	180 479	7 273
Confecção sob medida.....	36 014	71 284	9 224	6 045	3 179	39 632	30 644	8 988
Atividades administrativas e auxiliares (1).....	89	539	4	4	—	33	30	3
<b>Serviços pessoais e de higiene pessoal</b> .....	<b>74 929</b>	<b>144 220</b>	<b>11 393</b>	<b>4 279</b>	<b>7 114</b>	<b>81 426</b>	<b>55 814</b>	<b>25 612</b>
Pessoais.....	16 170	44 655	5 034	2 207	2 827	17 859	15 393	2 466
Higiene pessoal.....	58 759	99 565	6 359	2 072	4 287	63 567	40 421	23 146
Atividades administrativas e auxiliares (1).....	433	932	11	6	5	19	17	2
<b>Serviços de radiodifusão, televisão e diversões</b> .....	<b>9 943</b>	<b>66 261</b>	<b>3 602</b>	<b>2 142</b>	<b>1 460</b>	<b>10 612</b>	<b>8 866</b>	<b>1 746</b>
Radiodifusão e televisão.....	1 164	33 334	125	89	36	1 600	1 407	193
Diversões.....	8 779	32 927	3 477	2 053	1 424	9 012	7 459	1 553
Atividades administrativas e auxiliares (1).....	243	1 955	1	1	—	30	27	3
<b>Serviços auxiliares diversos</b> .....	<b>87 235</b>	<b>977 465</b>	<b>14 743</b>	<b>8 557</b>	<b>6 186</b>	<b>118 663</b>	<b>100 320</b>	<b>18 363</b>
Da agricultura, da pecuária e de reflorestamento executados sob contrato.....	2 565	69 200	297	224	73	3 180	2 926	254
Do comércio e de locação de bens e serviços.....	11 399	68 993	1 205	739	466	17 520	14 311	3 209
Financeiros e de seguros e capitalização.....	3 156	39 418	229	147	82	4 775	3 906	869
Dos transportes.....	8 157	80 348	953	692	261	9 283	7 772	1 511
De assessoria técnica em construção; administração e fiscalização de obras; agenciamento e locação de mão-de-obra especializada em construção; serviços de geodésia, geologia e prospecção; levantamentos topo- gráficos e aerofotogramétricos; estudo e demarcação do solo; vistoria, ensaios de material e outros serviços especializados em construção.....	6 626	106 494	805	544	261	10 399	9 272	1 127
De limpeza, higienização, decoração e outros serviços executados em prédios e domicílios.....	3 095	183 227	388	261	127	4 591	3 688	903
Prestados a empresas, a entidades e a pessoas.....	45 080	396 544	9 966	5 465	4 501	58 938	50 197	8 741
De saúde.....	7 157	33 241	900	485	415	9 997	8 248	1 749
Atividades administrativas e auxiliares (1).....	1 732	25 009	40	29	11	539	491	48
<b>Serviços de compra, venda, loteamento, incorporação, administração, locação e arrendamento de bens imóveis</b> .....	<b>16 582</b>	<b>99 274</b>	<b>2 555</b>	<b>1 670</b>	<b>885</b>	<b>27 720</b>	<b>23 477</b>	<b>4 243</b>
Compra, venda, loteamento e incorporação de bens imóveis	10 995	57 799	1 723	1 118	605	18 157	15 824	2 333
Administração, locação e arrendamento de bens imóveis	5 587	41 475	832	552	280	9 563	7 653	1 910
Atividades administrativas e auxiliares (1).....	249	1 470	5	5	—	65	61	4

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 13 — Pessoal ocupado e média mensal do pessoal ocupado nos estabelecimentos de serviços recenseados, segundo as classes e gêneros de serviços — 1980

(conclusão)

CLASSES E GÊNEROS DE SERVIÇOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12						MÉDIA EMENSAL DO PESSOAL OCUPADO
	Pessoal ligado à atividade de prestação de serviços			Pessoal não ligado à atividade de prestação de serviços			
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
<b>TOTAL .....</b>	<b>1 460 123</b>	<b>1 049 447</b>	<b>410 676</b>	<b>125 556</b>	<b>76 905</b>	<b>48 651</b>	<b>2 620 452</b>
<b>Serviços de alojamento e alimentação.....</b>	<b>318 258</b>	<b>199 625</b>	<b>118 633</b>	<b>16 086</b>	<b>10 555</b>	<b>5 531</b>	<b>898 159</b>
Alojamento.....	80 783	40 663	40 120	9 193	6 026	3 167	126 492
Alimentação.....	237 475	158 962	78 513	6 893	4 529	2 364	771 667
Atividades administrativas e auxiliares (1).....	2	—	2	1 777	1 351	426	1 743
<b>Serviços de reparação, manutenção, instalação e confeção sob medida.....</b>	<b>216 699</b>	<b>208 529</b>	<b>8 170</b>	<b>18 150</b>	<b>12 029</b>	<b>6 121</b>	<b>493 434</b>
Reparação, manutenção e instalação.....	195 144	190 301	4 843	17 277	11 450	5 827	425 625
Confeção sob medida.....	21 555	18 228	3 327	873	579	294	67 809
Atividades administrativas e auxiliares (1).....	—	—	—	502	389	113	523
<b>Serviços pessoais e de higiene pessoal.....</b>	<b>49 193</b>	<b>21 677</b>	<b>27 516</b>	<b>2 208</b>	<b>1 190</b>	<b>1 018</b>	<b>138 230</b>
Pessoais.....	20 529	11 462	9 067	1 233	738	495	42 802
Higiene pessoal.....	28 664	10 215	18 449	975	452	523	95 632
Atividades administrativas e auxiliares (1).....	—	—	—	902	193	709	906
<b>Serviços de radiodifusão, televisão e diversões.....</b>	<b>44 624</b>	<b>36 072</b>	<b>8 552</b>	<b>7 423</b>	<b>4 684</b>	<b>2 739</b>	<b>64 409</b>
Radiodifusão e televisão.....	26 256	22 195	4 061	5 353	3 468	1 885	32 853
Diversões.....	18 368	13 877	4 491	2 070	1 216	854	31 556
Atividades administrativas e auxiliares (1).....	107	96	11	1 817	1 471	346	1 910
<b>Serviços auxiliares diversos.....</b>	<b>776 581</b>	<b>545 996</b>	<b>230 585</b>	<b>67 458</b>	<b>39 808</b>	<b>27 650</b>	<b>933 578</b>
Da agricultura, da pecuária e de reflorestamento executados sob contrato.....	57 031	45 979	11 052	8 692	4 369	4 323	65 405
Do comércio e da locação de bens e serviços.....	42 134	32 411	9 723	8 134	4 823	3 311	65 405
Financeiros e de seguros e capitalização.....	30 903	20 664	10 239	3 511	2 243	1 268	38 242
Dos transportes.....	61 536	52 804	8 732	8 576	6 147	2 429	76 646
De assessoria técnica em construção: administração e fiscalização de obras, agenciamento e locação de mão-de-obra especializada em construção; serviços de geodésia, geologia e prospecção, levantamentos topo- gráficos e aerofotogramétricos; estudo e demarcação do solo; vistoria, ensaios de material e outros serviços especializados em construção.....	86 019	78 555	7 464	9 271	5 894	3 377	104 639
De limpeza, higienização, decoração e outros serviços executados em prédios e domicílios.....	173 813	94 836	78 977	4 435	2 642	1 793	174 482
Prestados a empresas, a entidades e a pessoas.....	306 167	213 052	93 115	21 473	12 687	8 786	377 796
De saúde.....	18 978	7 695	11 283	3 366	1 003	2 363	30 963
Atividades administrativas e auxiliares (1).....	28	21	7	24 402	17 269	7 133	24 164
<b>Serviços de compra, venda, loteamento, incorporação, administração, locação e arrendamento de bens imóveis.....</b>	<b>54 768</b>	<b>37 548</b>	<b>17 220</b>	<b>14 231</b>	<b>8 639</b>	<b>5 592</b>	<b>92 638</b>
Compra, venda, loteamento e incorporação de bens imóveis	28 717	20 137	8 580	9 202	5 474	3 728	53 719
Administração, locação e arrendamento de bens imóveis	26 051	17 411	8 640	5 029	3 165	1 864	38 919
Atividades administrativas e auxiliares (1).....	5	5	—	1 395	935	450	1 446

FONTES — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Dados não incluídos nos totais.

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 14 — Despesas com salários, retiradas e outras remunerações nos estabelecimentos de serviços recenseados, segundo as classes e gêneros de serviços — 1980

CLASSES E GÊNEROS DE SERVIÇOS	DESPESAS COM SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES					
	Informantes	Total	Salários			Gratificações e participação nos lucros pagas aos empregados
			Proprietário ou sócios e diretores com atividade no estabelecimento	Pessoal ligado à atividade de prestação de serviços	Pessoal não ligado à atividade de prestação de serviços	
Cr\$ 1 000						
<b>TOTAL</b> .....	<b>712 016</b>	<b>308 255 693</b>	<b>96 822 197</b>	<b>187 465 068</b>	<b>22 310 809</b>	<b>1 657 619</b>
<b>Serviços de alojamento e alimentação</b> .....	<b>323 005</b>	<b>53 725 276</b>	<b>28 631 746</b>	<b>23 404 475</b>	<b>1 607 459</b>	<b>81 596</b>
Alojamento.....	20 693	10 215 873	2 892 908	6 325 112	971 663	26 190
Alimentação.....	302 312	43 509 403	25 738 838	17 079 363	635 796	55 406
Atividades administrativas e auxiliares (1).....	126	332 507	25 384	739	306 384	—
<b>Serviços de reparação, manutenção, instalação e confecção sob medida</b> .....	<b>202 045</b>	<b>48 073 322</b>	<b>24 448 318</b>	<b>21 286 022</b>	<b>2 261 536</b>	<b>77 446</b>
Reparação, manutenção e instalação.....	166 305	42 779 166	20 762 421	19 748 599	2 194 402	73 744
Confecção sob medida.....	35 740	5 294 156	3 685 897	1 537 423	67 134	3 702
Atividades administrativas e auxiliares (1).....	84	92 836	12 993	—	79 426	417
<b>Serviços pessoais e de higiene pessoal</b> .....	<b>74 097</b>	<b>12 292 289</b>	<b>8 505 573</b>	<b>3 570 643</b>	<b>209 330</b>	<b>6 743</b>
Pessoais.....	16 011	3 748 218	2 015 688	1 594 692	133 995	3 843
Higiene pessoal.....	58 086	8 544 071	6 489 885	1 975 951	75 335	2 900
Atividades administrativas e auxiliares (1).....	429	99 418	5 026	—	94 169	223
<b>Serviços de radiodifusão, televisão e diversões</b> .....	<b>9 859</b>	<b>9 525 634</b>	<b>1 397 134</b>	<b>6 915 592</b>	<b>1 196 221</b>	<b>16 687</b>
Radiodifusão e televisão.....	1 169	6 585 609	430 157	5 152 149	993 073	10 230
Diversões.....	8 690	2 940 025	966 977	1 763 443	203 148	6 457
Atividades administrativas e auxiliares (1).....	242	741 833	82 881	23 888	634 246	818
<b>Serviços auxiliares diversos</b> .....	<b>86 696</b>	<b>167 676 380</b>	<b>27 825 412</b>	<b>123 869 260</b>	<b>14 593 787</b>	<b>1 387 901</b>
Da agricultura, da pecuária e de reflorestamento executados sob contrato.....	2 570	10 648 358	734 613	8 400 033	1 480 525	33 187
Do comércio e da locação de bens e serviços.....	11 281	15 397 722	4 901 737	8 613 409	1 793 573	89 003
Financeiros e de seguros e capitalização.....	3 107	10 817 466	1 696 047	7 536 585	1 135 240	449 594
Dos transportes.....	8 117	14 543 328	1 895 062	10 581 362	1 881 114	185 790
De assessoria técnica em construção: administração e fiscalização de obras, agenciamento e locação de mão-de-obra especializada em construção; serviços de geodésia, geologia e prospecção; levantamentos topográficos e aerofotogramétricos; estudo e demarcação do solo; vistoria, ensaios de material e outros serviços especializados em construção.....	6 609	29 465 080	2 984 562	23 871 393	2 427 413	181 722
De limpeza, higienização, decoração e outros serviços executados em prédios e domicílios.....	3 096	11 084 751	767 626	9 732 054	564 148	20 923
Prestados a empresas, a entidades e a pessoas.....	44 823	71 361 893	12 873 711	53 122 861	4 945 828	419 493
De saúde.....	7 093	4 357 782	1 972 064	2 011 583	365 946	8 189
Atividades administrativas e auxiliares (1).....	1 723	9 454 916	323 364	65 012	8 957 439	109 101
<b>Serviços de compra, venda, loteamento, incorporação, administração, locação e arrendamento de bens imóveis</b> .....	<b>16 314</b>	<b>16 962 792</b>	<b>6 014 014</b>	<b>8 419 056</b>	<b>2 442 476</b>	<b>87 246</b>
Compra, venda, loteamento e incorporação de bens imóveis.....	10 844	11 058 032	4 067 411	5 150 744	1 778 569	53 308
Administração, locação e arrendamento de bens imóveis.....	5 470	5 912 760	1 946 603	3 268 312	663 907	33 938
Atividades administrativas e auxiliares (1).....	235	292 853	22 045	603	263 908	6 297

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Dados não incluídos nos totais.

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 15 — Encargos sociais e trabalhistas nos estabelecimentos de serviços recenseados, segundo as classes e gêneros de serviços — 1980

CLASSES E GÊNEROS DE SERVIÇOS	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
	Informantes	Total (1)	Previdência e assistência social (2)	Prêmios de seguros de acidentes de trabalho	Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (3)	Indenizações pagas a empregados, por dispensa
		Cr\$ 1 000					
<b>TOTAL</b> .....	<b>453 803</b>	<b>71 773 069</b>	<b>42 762 482</b>	<b>2 076 212</b>	<b>3 982 985</b>	<b>16 295 932</b>	<b>3 783 676</b>
<b>Serviços de alojamento e alimentação</b> .....	<b>191 056</b>	<b>11 005 298</b>	<b>6 760 375</b>	<b>290 876</b>	<b>1 228 693</b>	<b>1 936 590</b>	<b>533 868</b>
Alojamento.....	13 264	2 755 906	1 631 442	80 177	183 993	588 871	185 042
Alimentação.....	177 792	8 249 392	5 128 933	210 699	1 044 700	1 347 719	348 826
Atividades administrativas e auxiliares (4).....	119	111 761	65 704	3 445	5 631	25 927	6 182
<b>Serviços de reparação, manutenção, instalação e confeccção sob medida</b> .....	<b>122 011</b>	<b>8 815 132</b>	<b>5 642 799</b>	<b>333 606</b>	<b>600 023</b>	<b>1 682 717</b>	<b>415 356</b>
Reparação, manutenção e instalação.....	104 374	8 169 946	5 187 912	314 403	547 625	1 585 338	394 809
Confeccção sob medida.....	17 637	645 186	454 887	19 203	52 398	97 379	20 547
Atividades administrativas e auxiliares (4).....	76	28 913	17 484	1 139	730	7 011	2 388
<b>Serviços pessoais e de higiene pessoal</b> .....	<b>43 707</b>	<b>1 528 404</b>	<b>1 094 301</b>	<b>29 605</b>	<b>65 378</b>	<b>238 517</b>	<b>56 267</b>
Pessoais.....	11 507	690 608	433 789	19 146	41 697	123 408	30 437
Higiene pessoal.....	32 200	837 796	660 512	10 459	23 681	115 109	25 830
Atividades administrativas e auxiliares (4).....	418	40 371	18 695	950	320	7 081	1 317
<b>Serviços de radiodifusão, televisão e diversões</b> .....	<b>5 802</b>	<b>2 495 974</b>	<b>1 442 986</b>	<b>43 575</b>	<b>60 005</b>	<b>623 743</b>	<b>181 678</b>
Radiodifusão e televisão.....	1 151	1 916 408	1 080 638	29 366	32 089	495 549	151 074
Diversões.....	4 651	579 566	362 348	14 209	27 916	128 194	30 604
Atividades administrativas e auxiliares (4).....	232	232 256	113 313	3 921	5 338	57 637	15 732
<b>Serviços auxiliares diversos</b> .....	<b>76 378</b>	<b>44 223 345</b>	<b>25 557 666</b>	<b>1 293 887</b>	<b>1 771 055</b>	<b>11 010 609</b>	<b>2 369 264</b>
Da agricultura, da pecuária e de reflorestamento executados sob contrato.....	2 321	2 228 090	1 294 318	70 138	71 608	627 340	114 736
Do comércio e da locação de bens e serviços.....	10 423	3 722 700	2 197 563	92 634	249 647	856 950	181 081
Financeiros e de seguros e capitalização.....	2 923	3 466 442	1 512 039	40 825	624 114	766 230	155 700
Dos transportes.....	7 115	4 225 565	2 495 655	169 074	156 586	1 008 045	205 262
De assessoria técnica em construção: administração e fiscalização de obras, agenciamento e locação de mão-de-obra especializada em construção; serviços de geodésia, geologia e prospecção; levantamentos topo- gráficos e aerofotogramétricos; estudo e demarcação do solo; vistoria, ensaios de material e outros serviços especializados em construção.....	5 954	8 079 489	4 913 009	255 083	111 732	2 135 681	479 735
De limpeza, higienização, decoração e outros serviços executados em prédios e domicílios.....	2 813	3 297 148	1 986 786	165 949	50 039	808 100	245 407
Prestados a empresas, a entidades e a pessoas.....	39 213	18 361 293	10 602 457	476 842	473 521	4 628 463	951 538
De saúde.....	5 616	842 618	555 839	23 342	33 808	179 800	35 805
Atividades administrativas e auxiliares (4).....	1 656	2 808 184	1 494 299	69 331	62 038	713 336	130 078
<b>Serviços de compra, venda, loteamento, incorporação, administração, locação e arrendamento de bens imóveis</b> .....	<b>14 649</b>	<b>3 704 916</b>	<b>2 264 355</b>	<b>84 663</b>	<b>257 831</b>	<b>803 756</b>	<b>227 243</b>
Compra, venda, loteamento e incorporação de bens imóveis	9 505	2 325 948	1 405 566	45 633	198 054	495 039	138 797
Administração, locação e arrendamento de bens imóveis	5 144	1 378 968	858 789	39 030	59 777	308 717	88 446
Atividades administrativas e auxiliares (4).....	215	78 646	45 156	2 347	3 256	20 005	4 658

FONTES — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive assistência social de manutenção própria. (2) Excluído seguros de acidentes de trabalho. (3) Inclusive o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço pago por indenização. (4) Dados não incluídos nos totais.

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 16 — Despesas gerais nos estabelecimentos de serviços recenseados, segundo as classes e gêneros de serviços — 1980

(continua)

CLASSES F GÊNEROS DE SERVIÇOS	DESPESAS GERAIS										
	Informantes	Total (1)	Aluguéis e arrendamento de imóveis	Aluguéis e "leasing" de máquinas, equipamentos, filmes, "video-tape" etc.	Despesas com meios de transporte	Combustíveis e lubrificantes consumidos	Despesas com comunicação	Despesas com material de expediente	Fretes e carretos pagos a terceiros (2)	Imposto predial, territorial e contribuição de melhoria	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e instalações (3)
<b>TOTAL</b> .....	<b>719 658</b>	<b>459 807 756</b>	<b>33 339 216</b>	<b>16 894 559</b>	<b>5 420 734</b>	<b>15 190 084</b>	<b>11 378 830</b>	<b>7 321 865</b>	<b>4 667 793</b>	<b>2 578 721</b>	<b>8 548 626</b>
<b>Serviços de alojamento e alimentação</b> .....	<b>326 988</b>	<b>194 388 620</b>	<b>11 184 375</b>	<b>371 129</b>	<b>178 740</b>	<b>2 208 770</b>	<b>1 559 664</b>	<b>794 890</b>	<b>406 583</b>	<b>640 880</b>	<b>1 101 357</b>
Alojamento .....	20 954	19 170 054	2 443 424	193 100	86 795	575 479	1 158 799	320 455	58 925	212 660	543 656
Alimentação .....	306 034	175 218 566	8 740 951	178 029	91 945	1 633 291	400 865	474 435	374 658	428 220	557 701
Atividades administrativas e auxiliares (5) .....	149	384 651	20 297	12 535	7 033	11 560	31 530	19 321	6 316	6 728	31 104
<b>Serviços de reparação, manutenção, instalação e confecção sob medida</b> .....	<b>203 729</b>	<b>49 136 551</b>	<b>5 708 712</b>	<b>150 067</b>	<b>593 195</b>	<b>1 924 456</b>	<b>752 357</b>	<b>655 607</b>	<b>366 014</b>	<b>305 406</b>	<b>930 667</b>
Reparação, manutenção e instalação .....	167 749	42 212 477	5 031 928	146 201	571 863	1 839 575	696 862	611 620	326 213	271 388	869 012
Confecção sob medida .....	35 980	6 924 074	676 784	3 866	21 332	84 881	55 495	43 987	39 801	34 018	61 655
Atividades administrativas e auxiliares (5) .....	105	83 231	14 306	32	2 129	8 128	6 982	4 421	2 679	627	2 908
<b>Serviços pessoais e de higiene pessoal</b> .....	<b>75 023</b>	<b>10 994 028</b>	<b>2 418 570</b>	<b>38 239</b>	<b>83 383</b>	<b>386 712</b>	<b>191 222</b>	<b>137 363</b>	<b>37 920</b>	<b>105 353</b>	<b>143 999</b>
Pessoais .....	16 210	5 413 057	668 869	32 193	80 429	360 165	94 774	75 933	35 001	36 079	95 084
Higiene pessoal .....	58 813	5 580 971	1 749 701	6 046	2 954	26 547	96 448	61 430	2 919	69 274	48 915
Atividades administrativas e auxiliares (5) .....	437	118 267	42 048	379	79	248	3 150	4 317	9	1 514	2 198
<b>Serviços de radiodifusão, televisão e diversões</b> .....	<b>10 088</b>	<b>16 947 718</b>	<b>1 232 889</b>	<b>5 179 306</b>	<b>107 211</b>	<b>249 801</b>	<b>509 474</b>	<b>229 937</b>	<b>196 578</b>	<b>88 037</b>	<b>709 709</b>
Radiodifusão e televisão .....	1 171	9 644 247	273 237	2 828 572	72 607	177 590	418 058	153 698	91 678	24 949	476 665
Diversões .....	8 917	7 303 471	959 652	2 350 734	34 604	72 211	91 416	76 239	104 900	63 088	233 044
Atividades administrativas e auxiliares (5) .....	249	735 908	61 234	7 479	2 586	13 242	45 521	28 123	4 765	6 347	51 428
<b>Serviços auxiliares diversos</b> .....	<b>87 254</b>	<b>163 866 430</b>	<b>11 005 601</b>	<b>10 738 127</b>	<b>3 932 995</b>	<b>9 472 947</b>	<b>7 399 556</b>	<b>4 783 152</b>	<b>3 566 184</b>	<b>749 641</b>	<b>5 188 247</b>
Da agricultura, da pecuária e de reflorestamento executados sob contrato .....	2 572	11 238 787	218 273	85 357	549 923	1 985 294	210 690	169 697	291 697	16 155	658 132
Do comércio e da locação de bens e serviços .....	11 389	26 665 890	1 702 177	769 188	1 021 511	2 105 767	1 794 310	587 611	485 411	93 771	1 047 238
Financeiros e de seguros e capitalização .....	3 189	11 753 583	878 751	378 161	197 161	276 481	624 911	367 870	34 157	72 549	169 174
Dos transportes .....	8 126	20 689 615	1 420 954	617 269	694 252	1 584 854	1 041 612	615 841	1 490 163	221 807	695 129
De assessoria técnica e construção: administração e fiscalização de obras, agenciamento e locação de mão-de-obra especializada em construção; serviços de geodésia, geologia e prospecção; levantamentos topográficos e aerofotogramétricos; estudo e demarcação do solo; vistoria, ensaios de material e outros serviços, especializados em construção .....	6 635	28 597 970	1 453 551	508 955	613 464	1 826 223	740 362	573 577	523 257	70 280	722 736
De limpeza, higienização, decoração e outros serviços executados em prédios e domicílios .....	3 096	5 429 543	244 716	51 379	167 697	380 086	130 579	114 706	67 093	19 007	106 780
Prestados a empresas, a entidades e a pessoas .....	45 093	54 833 362	4 545 463	8 237 619	648 075	1 211 261	2 729 284	2 186 575	659 607	232 239	1 622 557
De saúde .....	7 154	4 657 680	541 716	90 199	40 912	102 981	127 808	167 275	14 799	23 833	166 501
Atividades administrativas e auxiliares (5) .....	1 865	5 277 268	680 575	368 965	60 768	154 980	474 464	220 298	107 676	29 911	162 992
<b>Serviços de compra, venda, loteamento, incorporação, administração, locação e arrendamento de bens imóveis</b> .....	<b>16 576</b>	<b>24 474 409</b>	<b>1 789 069</b>	<b>417 691</b>	<b>525 210</b>	<b>947 398</b>	<b>966 557</b>	<b>720 916</b>	<b>94 514</b>	<b>689 404</b>	<b>474 647</b>
Compra, venda, loteamento e incorporação de bens imóveis .....	11 010	18 258 411	1 161 702	252 298	367 300	733 138	641 490	463 226	69 459	426 695	304 971
Administração, locação e arrendamento de bens imóveis .....	5 566	6 215 998	627 367	165 393	157 910	214 260	325 067	257 690	25 055	262 709	169 676
Atividades administrativas e auxiliares (5) .....	236	173 391	27 810	1 344	6 348	12 161	20 640	11 528	1 903	1 966	7 885

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 16 — Despesas gerais nos estabelecimentos de serviços recenseados, segundo as classes e gêneros de serviços — 1980

(conclusão)

CLASSES E GÊNEROS DE SERVIÇOS	DESPESAS GERAIS									
	Prêmios de seguros	Serviços de assistência técnica prestados por terceiros	Energia elétrica consumida	Publicidade e propaganda	Juros, correção monetária, variação cambial e demais despe- sas bancárias	Materiais consumidos na atividade específica	Materiais utilizados na reposição	Participação ou comissão pagas a profissionais autônomos	Serviços prestados por terceiros (4)	Outras despesas
	Cr\$ 1 000									
<b>TOTAL.....</b>	<b>2 149 914</b>	<b>16 752 826</b>	<b>13 955 759</b>	<b>969 203</b>	<b>4 955 537</b>	<b>216 365 072</b>	<b>6 464 373</b>	<b>7 200 711</b>	<b>39 986 500</b>	<b>30 185 377</b>
<b>Serviços de alojamento e alimentação.....</b>	<b>245 073</b>	<b>2 956 252</b>	<b>6 556 310</b>	<b>61 127</b>	<b>85 876</b>	<b>157 038 575</b>	<b>3 425 776</b>	<b>91 718</b>	<b>836 945</b>	<b>3 197 202</b>
Alojamento.....	135 374	392 053	1 750 894	7 208	10 666	7 795 362	907 954	21 904	446 512	1 087 531
Alimentação.....	109 699	2 564 199	4 805 316	53 919	75 210	149 243 213	2 517 822	69 814	390 433	2 109 671
Atividades administrativas e auxiliares (5).....	7 227	39 850	11 815	—	—	59 062	13 184	519	12 872	52 612
<b>Serviços de reparação, manutenção, instalação e confeção sob medida.....</b>	<b>198 132</b>	<b>1 631 609</b>	<b>2 131 493</b>	<b>72 692</b>	<b>155 209</b>	<b>27 667 874</b>	<b>1 622 707</b>	<b>310 661</b>	<b>1 553 193</b>	<b>1 617 239</b>
Reparação, manutenção e instalação.....	190 182	1 440 030	1 867 003	64 407	145 907	22 578 637	1 535 930	273 298	1 467 146	1 507 946
Confeção sob medida.....	7 950	191 579	264 490	8 285	9 302	5 089 237	86 777	37 363	86 047	109 293
Atividades administrativas e auxiliares (5).....	1 065	1 971	1 883	—	—	13 184	767	—	11 463	5 030
<b>Serviços pessoais e de higiene pessoal.....</b>	<b>28 092</b>	<b>347 778</b>	<b>742 733</b>	<b>34 762</b>	<b>14 845</b>	<b>4 703 251</b>	<b>276 032</b>	<b>448 652</b>	<b>382 164</b>	<b>390 958</b>
Pessoais.....	20 391	164 258	285 807	17 057	10 192	2 675 745	162 393	11 679	332 727	196 941
Higiene pessoal.....	7 701	183 520	456 926	17 705	4 653	2 027 506	113 639	436 973	49 437	194 017
Atividades administrativas e auxiliares (5).....	528	1 903	3 963	—	—	1 381	328	10	1 119	43 871
<b>Serviços de radiodifusão, televisão e diversões.....</b>	<b>109 968</b>	<b>902 394</b>	<b>778 880</b>	<b>31 199</b>	<b>4 152</b>	<b>1 983 571</b>	<b>157 119</b>	<b>406 558</b>	<b>1 596 776</b>	<b>1 379 659</b>
Radiodifusão e televisão.....	77 809	796 811	388 014	171	219	652 537	87 210	315 907	924 417	1 043 574
Diversões.....	32 159	105 583	390 866	31 028	3 933	1 331 034	69 909	90 651	672 359	336 085
Atividades administrativas e auxiliares (5).....	12 448	219 930	66 522	—	—	13 651	2 131	1 134	78 077	40 730
<b>Serviços auxiliares diversos.....</b>	<b>1 348 696</b>	<b>9 132 298</b>	<b>3 219 538</b>	<b>427 626</b>	<b>2 543 288</b>	<b>23 584 758</b>	<b>952 676</b>	<b>4 113 292</b>	<b>32 820 893</b>	<b>17 920 235</b>
Da agricultura, da pecuária e de reflorestamento executados sob contrato.....	58 323	209 897	97 249	4 272	37 197	985 777	160 422	148 241	4 008 138	625 149
Do comércio e da locação de bens e serviços.....	235 434	1 883 743	287 524	169 026	145 047	2 314 045	229 310	1 761 523	5 130 913	3 184 653
Financeiros e de seguros e capitalização.....	108 601	1 038 060	178 415	19 966	1 578 248	197 584	7 102	657 048	1 581 558	2 509 097
Dos transportes.....	477 401	505 298	915 836	18 550	23 531	1 280 419	125 376	519 852	4 468 336	2 629 341
De assessoria técnica em construção: administração e fiscalização de obras, agenciamento e locação de mão-de-obra especializada em construção; serviços de geodésia, geologia e prospecção; levantamentos topo- gráficos e aerofotogramétricos; estudo e demarcação do solo; vistoria, ensaios, ensaios de material e outros serviços especializados em construção.....	135 559	2 033 037	313 872	14 678	101 682	4 201 209	166 863	239 764	9 457 559	2 687 529
De limpeza, higienização, decoração e outros serviços executados em prédios e domicílios.....	28 312	149 411	46 748	6 321	2 834	2 754 893	61 627	27 601	492 597	352 415
Prestados a empresas, a entidades e a pessoas.....	276 653	3 080 748	1 238 787	186 565	642 915	9 608 698	130 111	712 625	7 360 525	5 744 273
De saúde.....	28 413	232 104	141 107	8 248	11 834	2 242 133	71 865	46 638	321 267	187 778
Atividades administrativas e auxiliares (5).....	79 623	196 551	171 979	—	—	234 761	8 983	224 233	1 015 707	501 053
<b>Serviços de compra, venda, loteamento, incorporação, administração, locação e arrendamento de bens imóveis.....</b>	<b>219 953</b>	<b>1 782 495</b>	<b>526 805</b>	<b>341 797</b>	<b>2 152 167</b>	<b>1 387 043</b>	<b>30 063</b>	<b>1 829 830</b>	<b>2 796 529</b>	<b>5 680 084</b>
Compra, venda, loteamento e incorporação de bens imóveis	95 957	1 263 004	225 011	284 094	1 551 372	1 143 798	18 399	1 675 880	2 210 147	4 708 861
Administração, locação e arrendamento de bens imóveis	123 996	519 491	301 794	57 703	600 795	243 245	11 664	153 950	586 382	971 223
Atividades administrativas e auxiliares (5).....	2 413	11 134	5 432	—	—	10 634	26	4 881	8 957	12 580

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive despesas com viagens e representações; manutenção e conservação de imóveis, exclusive reformas gerais; direitos autorais; comissões pagas a administradoras de cartão de crédito e serviços prestados por estabelecimentos da mesma empresa.

(2) Exclusive fretes sobre compras de mercadorias. (3) Inclusive peças e acessórios. (4) Inclusive trabalhadores em domicílio. (5) Dados não incluídos nos totais.

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 17 — Estabelecimentos de serviços recenseados, pessoal ocupado, média mensal do pessoal ocupado, salários, despesas gerais, valor das compras e/ou recebimentos e valor da receita, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABE- LIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12		MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO	SALÁRIOS		DESPESAS GERAIS (1)	VALOR DAS COMPRAS E/OU RECEBIMENTOS	VALOR DA RECEITA (2)
		Total	Ligado à atividade específica		Total	Pessoal ligado à atividade específica			
<b>BRASIL (3)</b> .....	<b>720 628</b>	<b>2 668 598</b>	<b>1 460 123</b>	<b>2 620 452</b>	<b>215 523 404</b>	<b>187 465 068</b>	<b>459 807 756</b>	<b>276 204 146</b>	<b>1 438 503 650</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>21 766</b>	<b>81 932</b>	<b>42 066</b>	<b>78 658</b>	<b>5 680 804</b>	<b>4 769 434</b>	<b>14 956 686</b>	<b>9 513 816</b>	<b>36 630 665</b>
Rorondônia.....	2 218	8 142	4 175	7 746	398 822	354 649	991 301	686 008	2 457 722
Acre.....	1 220	3 790	1 781	3 678	190 571	133 057	548 379	477 889	1 454 246
Amazonas.....	3 578	18 636	11 344	17 887	1 579 091	1 192 536	3 263 356	1 904 638	10 118 665
Roraima.....	358	1 473	823	1 404	133 368	124 429	172 488	114 341	540 744
Pará.....	13 270	46 959	22 875	44 912	3 248 493	2 859 211	9 555 755	5 948 976	21 087 407
Amapá.....	1 122	2 932	1 068	3 031	130 559	105 552	425 407	381 964	971 881
<b>NORDESTE</b> .....	<b>177 959</b>	<b>457 348</b>	<b>175 823</b>	<b>452 315</b>	<b>19 924 273</b>	<b>16 537 527</b>	<b>56 778 965</b>	<b>39 536 981</b>	<b>160 118 264</b>
Maranhão.....	12 822	31 850	10 784	38 760	933 375	816 096	3 379 555	2 885 390	7 815 109
Piauí.....	9 430	21 909	7 293	21 281	576 480	473 241	2 065 602	1 740 370	4 627 014
Ceará.....	27 196	70 388	28 141	68 022	2 998 587	2 506 837	7 240 172	5 635 432	20 276 321
Rio Grande do Norte.....	9 221	25 503	10 287	24 686	1 226 470	976 510	3 352 390	2 226 311	8 477 035
Paraíba.....	11 785	28 557	9 525	27 855	895 537	732 708	2 580 649	1 897 313	6 715 313
Pernambuco.....	31 564	93 608	41 615	91 211	5 552 260	4 595 852	15 017 522	8 495 546	44 555 602
Alagoas.....	9 258	24 886	9 768	24 420	740 946	615 417	2 573 420	1 831 863	13 087 290
Sergipe.....	7 110	17 489	6 148	17 001	649 402	536 728	2 392 492	1 520 004	5 109 420
Bahia.....	59 573	143 158	52 262	139 079	6 351 216	5 284 138	18 177 163	13 304 752	49 455 160
<b>SUDESTE</b> .....	<b>354 717</b>	<b>1 513 844</b>	<b>804 157</b>	<b>1 504 255</b>	<b>146 879 480</b>	<b>128 234 441</b>	<b>304 269 109</b>	<b>173 098 242</b>	<b>908 046 378</b>
Minas Gerais.....	87 826	266 111	130 917	256 047	14 949 047	13 180 151	34 707 583	24 076 318	92 104 512
Espírito Santo.....	12 585	42 288	21 573	39 810	2 536 801	2 208 230	6 392 417	4 085 461	17 402 120
Rio de Janeiro.....	71 916	403 803	270 212	385 467	44 400 594	37 847 112	93 216 595	51 568 324	291 029 600
São Paulo.....	182 390	801 642	481 455	822 931	84 993 038	74 998 948	169 952 514	93 368 139	507 510 146
<b>SUL</b> .....	<b>116 502</b>	<b>426 245</b>	<b>233 260</b>	<b>404 421</b>	<b>27 275 140</b>	<b>24 007 042</b>	<b>58 471 707</b>	<b>38 134 216</b>	<b>174 315 086</b>
Paraná.....	46 214	161 503	85 392	153 854	9 934 010	8 699 376	21 387 602	13 625 643	64 510 967
Santa Catarina.....	23 023	83 061	43 409	78 401	4 532 323	4 080 235	10 400 019	7 518 335	29 845 468
Rio Grande do Sul.....	47 265	181 681	104 459	172 166	12 808 807	11 227 431	26 684 086	16 990 238	79 958 651
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>49 676</b>	<b>188 180</b>	<b>104 800</b>	<b>180 763</b>	<b>15 762 817</b>	<b>13 916 196</b>	<b>25 315 482</b>	<b>15 906 891</b>	<b>159 389 148</b>
Mato Grosso do Sul.....	10 227	29 755	12 612	28 184	1 173 715	1 014 289	3 455 282	2 444 289	9 028 381
Mato Grosso.....	7 768	22 935	9 235	22 037	1 059 841	983 806	3 569 719	2 544 196	9 329 725
Goiás.....	24 828	71 792	32 273	68 793	3 022 053	2 706 011	7 685 711	5 330 048	20 595 446
Distrito Federal.....	6 853	64 708	50 680	61 749	10 507 208	9 212 090	10 604 770	5 588 358	120 415 596

Fonte — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

Nota — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive despesas com viagens e representações; manutenção e conservação de imóveis, exclusive reformas gerais; direitos autorais; comissões pagas a administradoras de cartão de crédito e serviços prestados por estabelecimentos da mesma empresa.

(2) Exclusive fretes sobre compras de mercadorias. (3) Inclusive peças e acessórios. (4) Inclusive trabalhadores em domicílio. (5) Dados não incluídos nos totais.

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

18 — Estabelecimentos de serviços de alojamento e alimentação recenseados, pessoal ocupado, média mensal do pessoal ocupado, salários, despesas gerais, valor das compras e/ou recebimentos e valor da receita, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABE- LIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12		MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO	SALÁRIOS		DESPESAS GERAIS (1)	VALOR DAS COMPRAS E/OU RECEBIMENTOS	VALOR DA RECEITA (2)
		Total	Ligado à atividade específica		Total	Pessoal ligado à atividade específica			
<b>BRASIL (3)</b> .....	<b>327 017</b>	<b>869 117</b>	<b>318 258</b>	<b>858 159</b>	<b>25 257 569</b>	<b>23 404 475</b>	<b>194 388 820</b>	<b>184 211 840</b>	<b>322 480 186</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>11 582</b>	<b>31 469</b>	<b>10 117</b>	<b>30 383</b>	<b>828 438</b>	<b>733 182</b>	<b>6 387 168</b>	<b>6 125 846</b>	<b>12 183 538</b>
Roraima .....	1 010	2 816	788	2 708	56 980	47 131	441 495	409 470	841 252
Acre .....	673	1 439	382	1 412	22 427	20 458	269 674	264 048	498 754
Amazonas .....	1 626	6 291	3 229	5 970	290 919	262 520	1 391 046	1 166 900	3 016 958
Roraima .....	181	525	170	486	10 892	9 838	89 602	77 324	202 186
Pará .....	7 447	19 123	5 329	18 448	424 771	371 403	3 904 872	3 916 326	7 105 726
Amapá .....	845	1 275	219	1 359	22 449	21 842	290 479	291 778	518 662
<b>NORDESTE</b> .....	<b>98 630</b>	<b>201 119</b>	<b>43 710</b>	<b>204 544</b>	<b>2 729 712</b>	<b>2 401 082</b>	<b>28 782 675</b>	<b>28 052 585</b>	<b>50 098 254</b>
Maranhão .....	6 204	14 032	2 961	21 855	150 552	138 281	2 041 482	1 990 436	3 486 238
Pauí .....	5 196	9 992	1 481	9 815	80 320	52 281	1 299 849	1 308 506	2 107 083
Ceará .....	15 978	30 606	6 392	29 961	371 616	334 790	3 978 176	3 817 041	7 013 363
Rio Grande do Norte .....	4 907	11 027	2 486	10 796	155 182	137 777	1 633 698	1 567 475	2 879 740
Paraíba .....	4 868	10 856	2 169	10 610	110 341	102 246	1 284 695	1 267 113	2 228 738
Pernambuco .....	14 370	34 272	9 544	33 356	664 341	586 431	5 952 000	5 650 951	10 031 662
Alagoas .....	4 792	10 614	2 118	10 380	128 311	106 179	1 368 025	1 294 745	2 328 467
Sergipe .....	3 833	8 297	1 593	8 143	88 682	77 040	1 059 532	1 051 050	1 761 044
Bahia .....	36 482	71 423	14 986	69 628	1 000 367	866 057	10 175 218	10 105 268	18 261 919
<b>SUDESTE</b> .....	<b>153 703</b>	<b>453 432</b>	<b>197 529</b>	<b>488 800</b>	<b>16 882 953</b>	<b>15 822 985</b>	<b>126 594 817</b>	<b>118 880 705</b>	<b>201 839 978</b>
Minas Gerais .....	41 369	95 192	30 883	91 389	2 054 856	1 890 606	17 535 035	17 348 714	29 634 919
Espírito Santo .....	6 132	15 033	4 560	14 224	327 197	287 890	3 166 268	3 069 856	4 989 589
Rio de Janeiro .....	34 382	127 071	69 901	120 547	5 701 049	5 362 162	39 697 728	36 359 332	64 256 102
São Paulo .....	71 820	216 136	92 185	262 720	8 799 851	8 282 307	65 995 786	61 822 803	102 959 368
<b>SUL</b> .....	<b>42 485</b>	<b>123 071</b>	<b>47 765</b>	<b>116 579</b>	<b>3 424 828</b>	<b>3 188 796</b>	<b>22 599 280</b>	<b>21 722 505</b>	<b>40 870 703</b>
Paraná .....	18 500	48 730	16 118	46 848	1 121 935	1 052 905	8 494 857	8 420 790	14 971 615
Santa Catarina .....	9 741	28 304	10 081	26 254	726 847	659 036	4 731 669	4 464 532	8 551 184
Rio Grande do Sul .....	14 244	46 037	21 566	43 477	1 576 046	1 476 855	9 372 754	8 837 183	16 547 904
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>22 613</b>	<b>59 983</b>	<b>19 123</b>	<b>57 739</b>	<b>1 390 838</b>	<b>1 258 012</b>	<b>9 999 222</b>	<b>9 696 443</b>	<b>18 284 186</b>
Mato Grosso do Sul .....	4 864	11 862	3 044	11 393	161 500	151 570	1 500 671	1 447 638	2 707 850
Mato Grosso .....	4 118	10 714	2 570	10 439	165 233	155 495	1 748 451	1 757 466	3 348 314
Goiás .....	10 970	26 301	7 055	25 176	390 393	351 383	3 669 589	3 619 484	6 756 836
Distrito Federal .....	2 661	11 116	6 454	10 731	673 712	599 564	3 080 511	2 871 855	5 451 166

**FONTE** — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

**NOTA** — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive despesas com viagens e representações; manutenção e conservação de imóveis, exclusive reformas gerais; direitos autorais; comissões pagas a administradoras de cartão de crédito e serviços prestados por estabelecimentos da mesma empresa.

(2) Inclusive incentivos, subvenções, complementações recebidas, etc., serviços prestados a estabelecimentos da mesma empresa e locação de instalações. (3) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.



## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

19 — Estabelecimentos de serviços de reparação, manutenção, instalação e confecção sob medida recenseados, pessoal ocupado, média mensal do pessoal ocupado, salários, despesas gerais, valor das compras e/ou recebimentos e valor da receita, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABE- LIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12		MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO	SALÁRIOS		DESPESAS GERAIS (1)	VALOR DAS COMPRAS E/OU RECEBIMENTOS	VALOR DA RECEITA (2)
		Total	Ligado à atividade específica		Total	Pessoal ligado à atividade específica			
<b>BRASIL (3)</b> .....	<b>204 117</b>	<b>512 261</b>	<b>216 699</b>	<b>493 434</b>	<b>23 695 539</b>	<b>21 286 022</b>	<b>49 136 551</b>	<b>43 919 531</b>	<b>145 924 853</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>5 713</b>	<b>14 757</b>	<b>5 992</b>	<b>14 119</b>	<b>607 473</b>	<b>556 313</b>	<b>1 403 479</b>	<b>1 193 558</b>	<b>4 407 095</b>
Roraima.....	729	1 930	852	1 813	94 438	89 888	174 199	159 511	543 100
Acre.....	333	739	297	719	24 671	23 498	69 753	64 931	207 977
Amazonas.....	1 012	2 844	1 236	2 742	145 748	132 291	299 357	247 687	1 042 733
Roraima.....	97	217	71	202	5 819	5 449	20 946	15 015	65 442
Pará.....	3 211	8 324	3 341	7 953	320 326	289 631	795 760	669 165	2 392 107
Amapá.....	331	703	195	690	16 471	15 556	43 464	37 249	155 736
<b>NORDESTE</b> .....	<b>50 507</b>	<b>104 735</b>	<b>34 662</b>	<b>101 610</b>	<b>2 745 217</b>	<b>2 487 369</b>	<b>7 417 014</b>	<b>6 457 155</b>	<b>21 384 382</b>
Maranhão.....	4 891	9 547	2 515	9 189	155 188	145 068	615 293	566 765	1 755 497
Piauí.....	3 014	5 759	1 719	5 601	97 652	88 581	330 784	310 649	913 906
Ceará.....	7 114	14 303	4 532	13 783	319 915	281 009	984 978	873 366	2 789 636
Rio Grande do Norte.....	2 487	5 561	2 023	5 390	146 390	134 553	404 154	356 253	1 184 964
Paraíba.....	4 243	7 773	1 914	7 603	135 712	126 436	448 241	398 265	1 282 893
Pernambuco.....	9 949	22 031	8 016	21 484	716 143	638 598	1 856 480	1 632 660	5 188 246
Alagoas.....	2 744	5 654	1 831	5 558	130 779	121 760	407 912	346 490	1 108 499
Sergipe.....	2 040	4 040	1 360	3 921	95 945	90 347	296 222	278 906	807 357
Bahia.....	13 925	30 067	10 752	29 071	947 493	861 017	2 071 950	1 693 801	6 353 384
<b>SUDESTE</b> .....	<b>96 474</b>	<b>260 612</b>	<b>117 144</b>	<b>251 905</b>	<b>14 298 330</b>	<b>12 727 157</b>	<b>28 568 561</b>	<b>24 251 121</b>	<b>82 053 985</b>
Minas Gerais.....	25 058	57 822	22 824	55 384	2 080 473	1 889 317	4 422 822	4 000 471	13 206 317
Espírito Santo.....	3 383	8 691	3 777	8 206	305 405	284 668	694 219	663 898	2 105 961
Rio de Janeiro.....	16 401	53 477	27 169	50 702	3 185 263	2 809 637	6 643 418	5 814 694	18 649 984
São Paulo.....	51 632	140 622	63 374	137 613	8 727 189	7 743 535	16 808 102	13 772 118	48 081 723
<b>SUL</b> .....	<b>36 669</b>	<b>96 157</b>	<b>43 846</b>	<b>91 452</b>	<b>4 679 474</b>	<b>4 263 356</b>	<b>8 741 433</b>	<b>9 232 166</b>	<b>28 795 306</b>
Paraná.....	13 540	36 960	16 326	34 245	1 607 101	1 458 693	3 186 429	2 979 612	9 510 094
Santa Catarina.....	6 960	18 792	8 643	17 823	897 394	837 385	1 644 666	1 932 591	5 556 705
Rio Grande do Sul.....	16 169	41 405	18 877	39 384	2 174 979	1 967 278	3 910 338	4 319 963	13 728 507
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>14 753</b>	<b>35 999</b>	<b>15 055</b>	<b>34 347</b>	<b>1 355 045</b>	<b>1 251 827</b>	<b>3 006 001</b>	<b>2 785 505</b>	<b>9 283 965</b>
Mato Grosso do Sul.....	3 020	7 498	3 050	2 092	225 870	208 305	602 776	608 153	1 853 117
Mato Grosso.....	2 160	5 529	2 329	5 326	216 243	208 395	561 265	476 153	1 604 044
Goiás.....	7 653	17 394	7 086	16 595	552 396	521 612	1 136 569	915 536	3 666 961
Distrito Federal.....	1 920	5 578	2 610	5 334	360 536	313 515	715 391	785 663	2 159 843

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos de Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive despesas com viagens e representações; manutenção e conservação de imóveis, exclusive reformas gerais; direitos autorais; comissões a administradoras de cartão de crédito e serviços prestados por estabelecimentos da mesma empresa.

(2) Inclusive incentivos, subvenções, complementações recebidas, etc., e serviços prestados a estabelecimentos da mesma empresa. (3) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

20 — Estabelecimentos de serviços pessoais e de higiene pessoal recenseados, pessoal ocupado, média mensal do pessoal ocupado, salários, despesas gerais, valor das compras e/ou recebimentos e valor da receita, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABE- LIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12		MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO	SALÁRIOS		DESPESAS GERAIS (1)	VALOR DAS COMPRAS E/OU RECEBIMENTOS	VALOR DA RECEITA (2)
		Total	Ligado à atividade específica		Total	Pessoal ligado à atividade específica			
<b>BRASIL (3)</b> .....	<b>75 082</b>	<b>144 220</b>	<b>49 193</b>	<b>138 234</b>	<b>3 798 834</b>	<b>3 570 643</b>	<b>10 994 028</b>	<b>6 394 290</b>	<b>32 254 016</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>1 853</b>	<b>3 763</b>	<b>1 266</b>	<b>3 643</b>	<b>110 293</b>	<b>98 376</b>	<b>356 765</b>	<b>292 193</b>	<b>1 042 119</b>
Rondônia.....	197	369	121	350	10 039	9 889	40 976	34 772	111 246
Acre.....	84	153	47	150	4 551	4 302	15 403	12 864	44 415
Amazonas.....	381	784	284	759	26 256	24 316	70 209	41 742	219 533
Roraima.....	31	62	13	57	1 152	1 046	4 446	2 645	13 832
Pará.....	1 098	2 281	764	2 219	64 732	55 260	215 380	188 393	613 531
Amapá.....	62	114	37	108	3 563	3 563	10 351	11 777	39 562
<b>NORDESTE</b> .....	<b>16 479</b>	<b>25 923</b>	<b>5 977</b>	<b>25 364</b>	<b>373 106</b>	<b>349 617</b>	<b>1 398 810</b>	<b>1 016 680</b>	<b>4 235 236</b>
Maranhão.....	943	1 682	479	1 629	28 038	26 796	121 548	96 615	333 567
Piauí.....	712	1 086	203	1 061	11 185	9 987	62 778	43 072	164 860
Ceará.....	2 046	3 436	940	3 368	58 846	54 039	187 604	132 988	564 428
Rio Grande do Norte.....	837	1 267	269	1 237	20 920	20 163	80 175	55 895	238 976
Paraíba.....	1 330	1 904	278	1 873	18 697	18 157	86 830	67 648	264 111
Pernambuco.....	3 876	6 146	1 472	5 987	89 010	80 247	350 938	248 387	1 047 149
Alagoas.....	1 011	1 502	317	1 488	25 589	24 886	67 344	53 207	221 989
Sergipe.....	724	1 031	194	1 023	13 418	13 167	48 789	38 369	154 389
Bahia.....	5 000	7 869	1 825	7 698	107 403	102 075	392 804	280 499	1 245 767
<b>SUDESTE</b> .....	<b>38 350</b>	<b>82 635</b>	<b>32 666</b>	<b>78 486</b>	<b>2 622 336</b>	<b>2 469 839</b>	<b>6 675 902</b>	<b>3 408 510</b>	<b>19 454 181</b>
Minas Gerais.....	8 759	14 935	4 320	14 504	284 129	272 129	961 564	594 964	2 921 773
Espírito Santo.....	1 256	2 000	467	1 932	28 326	26 461	111 302	69 331	367 769
Rio de Janeiro.....	7 709	23 915	12 876	22 341	966 021	906 585	1 746 675	736 056	5 001 329
São Paulo.....	20 626	41 785	15 003	38 709	1 343 860	1 264 664	3 856 361	2 008 159	11 163 310
<b>SUL</b> .....	<b>13 484</b>	<b>22 670</b>	<b>6 182</b>	<b>21 914</b>	<b>476 249</b>	<b>454 586</b>	<b>1 907 315</b>	<b>1 237 365</b>	<b>5 560 362</b>
Paraná.....	5 384	9 093	2 440	8 787	176 972	169 319	647 553	427 850	1 920 635
Santa Catarina.....	2 437	3 975	910	3 808	65 067	61 149	302 989	226 616	939 331
Rio Grande do Sul.....	5 663	9 602	2 832	9 319	234 210	224 118	956 773	582 799	2 700 396
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>4 914</b>	<b>9 227</b>	<b>3 102</b>	<b>8 825</b>	<b>216 850</b>	<b>198 225</b>	<b>655 011</b>	<b>439 324</b>	<b>1 961 764</b>
Mato Grosso do Sul.....	900	1 424	320	1 369	17 861	17 211	106 337	76 044	299 377
Mato Grosso.....	573	988	260	953	19 932	19 391	89 417	63 832	256 370
Goiás.....	2 694	4 671	1 398	4 504	83 293	77 738	285 947	197 332	919 948
Distrito Federal.....	747	2 144	1 124	1 999	95 764	83 885	173 310	102 116	486 069

Fonte — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

Nota — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive despesas com viagens e representações; manutenção e conservação de imóveis, exclusive reformas gerais; direitos autorais; comissões pagas a administradoras de cartão de crédito e serviços prestados por estabelecimentos da mesma empresa.

(2) Inclusive incentivos, subvenções, complementações recebidas, etc., e serviços prestados a estabelecimentos da mesma empresa. (3) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 21 — Estabelecimentos de serviços de radiodifusão, televisão e diversões recenseados, pessoal ocupado, média mensal do pessoal ocupado, salários, despesas gerais, valor das compras e/ou recebimentos e valor da receita, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABE- LIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12		MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO	SALÁRIOS		DESPESAS GERAIS (1)	VALOR DAS COMPRAS E/OU RECEBIMENTOS	VALOR DA RECEITA (2)
		Total	Ligado à atividade específica		Total	Pessoal ligado à atividade específica			
<b>BRASIL (3)</b> .....	<b>10 122</b>	<b>66 261</b>	<b>44 624</b>	<b>64 409</b>	<b>8 352 183</b>	<b>6 915 592</b>	<b>16 947 718</b>	<b>2 509 936</b>	<b>52 635 678</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>696</b>	<b>3 190</b>	<b>1 796</b>	<b>3 071</b>	<b>219 144</b>	<b>173 789</b>	<b>607 426</b>	<b>250 685</b>	<b>1 576 571</b>
Roraima.....	46	222	136	203	12 336	11 333	42 299	15 064	93 818
Acre.....	38	183	127	175	11 192	8 901	15 996	4 029	43 015
Amazonas.....	104	722	484	676	65 283	49 635	124 173	42 955	464 691
Roraima.....	8	69	60	65	8 255	8 110	14 583	2 979	33 899
Pará.....	467	1 838	891	1 807	111 692	86 041	365 338	156 457	854 212
Amapá.....	33	156	98	145	10 386	9 769	45 027	29 201	86 936
<b>NORDESTE</b> .....	<b>2 824</b>	<b>12 043</b>	<b>6 613</b>	<b>11 776</b>	<b>814 096</b>	<b>620 290</b>	<b>2 025 392</b>	<b>458 542</b>	<b>5 603 243</b>
Maranhão.....	171	798	444	736	32 404	26 012	119 813	57 612	310 206
Piauí.....	69	329	199	305	17 026	12 218	25 277	4 418	63 135
Ceará.....	259	1 750	1 044	1 678	143 706	95 338	241 306	32 129	791 208
Rio Grande do Norte.....	293	1 103	551	1 093	60 003	45 237	85 958	25 575	239 193
Paraíba.....	467	1 255	509	1 254	44 121	30 627	81 842	29 311	248 221
Pernambuco.....	548	2 197	1 197	2 244	163 747	127 128	538 007	68 645	1 542 898
Alagoas.....	174	912	478	896	67 175	39 571	154 344	33 928	323 255
Sergipe.....	70	531	374	515	39 755	31 166	90 072	19 448	204 242
Bahia.....	773	3 168	1 817	3 055	246 159	212 993	688 773	187 476	1 880 885
<b>SUDESTE</b> .....	<b>3 898</b>	<b>31 387</b>	<b>23 897</b>	<b>30 708</b>	<b>5 256 712</b>	<b>4 453 980</b>	<b>10 245 467</b>	<b>1 027 103</b>	<b>33 232 876</b>
Minas Gerais.....	1 157	6 115	4 160	6 041	620 012	522 132	918 225	142 432	3 488 639
Espírito Santo.....	106	808	568	779	102 840	81 811	190 804	27 608	551 224
Rio de Janeiro.....	587	9 248	7 486	9 464	2 401 816	2 001 351	3 959 543	416 226	12 304 014
São Paulo.....	2 048	15 216	10 883	14 424	2 132 044	1 848 686	5 176 895	440 837	16 888 198
<b>SUL</b> .....	<b>1 955</b>	<b>14 720</b>	<b>9 779</b>	<b>14 187</b>	<b>1 553 720</b>	<b>1 224 751</b>	<b>3 105 194</b>	<b>539 723</b>	<b>9 498 214</b>
Paraná.....	753	5 273	3 567	5 105	469 511	403 377	771 119	129 456	3 098 145
Santa Catarina.....	345	2 556	1 649	2 441	236 458	183 343	464 856	92 834	1 419 579
Rio Grande do Sul.....	857	6 891	4 563	6 641	847 751	638 031	1 869 219	317 433	4 980 490
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>748</b>	<b>4 918</b>	<b>3 336</b>	<b>4 664</b>	<b>508 511</b>	<b>442 782</b>	<b>964 178</b>	<b>233 883</b>	<b>2 725 487</b>
Mato Grosso do Sul.....	117	833	533	778	45 801	37 932	137 872	34 410	352 446
Mato Grosso.....	129	535	277	506	35 943	29 531	112 154	52 252	340 009
Goiás.....	435	2 270	1 501	2 132	206 995	179 586	346 646	104 592	1 036 243
Distrito Federal.....	67	1 280	1 025	1 248	219 772	195 733	367 506	42 629	996 789

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive despesas com viagens e representações; manutenção e conservação de imóveis, exclusive reformas gerais; direitos autorais; comissões pagas a administradoras de cartão de crédito e serviços prestados por estabelecimentos da mesma empresa.

(2) Inclusive incentivos, subvenções, complementações recebidas, etc., serviços prestados a estabelecimentos da mesma empresa e locação de horas e vendas de programas ou espetáculos. (3) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

22 — Estabelecimentos de serviços auxiliares diversos recenseados, pessoal ocupado, média mensal do pessoal ocupado, salários, despesas gerais, valor das compras e/ou recebimentos e valor da receita, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980.

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABE- LIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12		MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO	SALÁRIOS		DESPESAS GERAIS (1)	VALOR DAS COMPRAS E/OU RECEBIMENTOS	VALOR DA RECEITA (2)
		Total	Ligado à atividade específica		Total	Pessoal ligado à atividade específica			
<b>BRASIL</b> .....	<b>87 638</b>	<b>977 465</b>	<b>776 581</b>	<b>833 578</b>	<b>142 412 883</b>	<b>123 069 288</b>	<b>183 888 438</b>	<b>33 372 412</b>	<b>784 528 835</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>1 782</b>	<b>27 882</b>	<b>22 384</b>	<b>28 573</b>	<b>3 788 888</b>	<b>3 125 871</b>	<b>8 088 432</b>	<b>1 832 335</b>	<b>18 348 983</b>
Rorônia.....	224	2 767	2 263	2 636	222 649	184 166	273 873	66 824	833 434
Acre.....	84	1 194	890	1 147	113 884	70 059	158 456	126 860	525 834
Amazonas.....	423	7 715	6 040	7 499	1 011 619	715 011	1 284 308	400 430	4 782 939
Roraima.....	40	597	508	591	107 130	89 866	42 712	16 378	224 860
Pará.....	963	14 851	12 177	13 977	2 256 896	1 991 317	4 213 408	1 009 844	9 812 150
Amapá.....	48	678	516	723	77 520	54 652	35 675	11 889	169 646
<b>NORDESTE</b> .....	<b>18 467</b>	<b>184 943</b>	<b>88 388</b>	<b>188 828</b>	<b>12 878 781</b>	<b>9 988 522</b>	<b>15 784 852</b>	<b>2 838 828</b>	<b>87 638 111</b>
Maranhão.....	475	5 183	3 872	4 793	502 182	430 139	421 678	110 873	1 663 803
Piauí.....	414	4 488	3 633	4 263	357 321	305 006	328 924	73 652	1 248 851
Ceará.....	1 625	18 979	14 709	17 983	1 970 175	1 679 035	1 860 772	573 582	7 103 754
Rio Grande do Norte.....	638	5 870	4 703	5 528	646 086	582 451	1 084 908	198 026	2 877 388
Paraíba.....	807	6 162	4 333	5 982	633 087	428 465	570 216	98 833	1 766 276
Pernambuco.....	2 553	26 674	20 087	25 980	3 624 944	2 982 379	5 953 247	752 090	24 924 034
Alagoas.....	495	5 818	4 754	5 726	333 156	275 866	516 590	85 836	8 828 161
Sergipe.....	395	3 170	2 348	2 989	349 056	276 158	830 121	126 830	1 880 527
Bahia.....	3 055	28 589	21 789	27 712	3 762 774	3 058 023	4 420 398	911 106	17 337 407
<b>SUDESTE</b> .....	<b>58 588</b>	<b>617 328</b>	<b>485 347</b>	<b>588 368</b>	<b>89 878 888</b>	<b>88 888 382</b>	<b>113 314 288</b>	<b>21 818 334</b>	<b>488 888 438</b>
Minas Gerais.....	9 760	83 651	64 168	80 825	9 170 184	8 054 044	9 527 437	1 873 491	35 814 688
Espírito Santo.....	1 449	14 137	11 275	13 124	1 591 383	1 396 296	1 890 047	225 874	6 670 631
Rio de Janeiro.....	10 313	172 521	142 550	166 019	29 446 214	24 912 998	35 978 877	8 961 855	165 003 893
São Paulo.....	29 038	347 017	277 354	330 291	59 471 287	52 436 964	65 917 899	12 749 114	280 517 113
<b>SUL</b> .....	<b>18 883</b>	<b>155 128</b>	<b>118 885</b>	<b>146 754</b>	<b>15 787 652</b>	<b>13 828 845</b>	<b>19 868 582</b>	<b>4 317 248</b>	<b>73 574 882</b>
Paraná.....	7 129	57 826	44 633	54 506	6 084 785	5 280 643	7 577 920	1 570 933	28 748 645
Santa Catarina.....	3 037	26 836	20 772	25 728	2 374 366	2 147 284	2 837 159	726 401	10 178 885
Rio Grande do Sul.....	8 927	70 464	52 680	66 520	7 308 501	6 400 118	9 244 513	2 019 914	34 645 552
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>5 747</b>	<b>72 288</b>	<b>88 447</b>	<b>88 968</b>	<b>11 897 884</b>	<b>18 117 348</b>	<b>8 888 284</b>	<b>2 881 567</b>	<b>118 888 243</b>
Mato Grosso do Sul.....	1 175	7 363	5 238	6 854	641 051	537 657	958 860	274 287	2 878 701
Mato Grosso.....	669	4 242	3 200	3 987	480 394	451 919	740 142	172 531	2 317 272
Goiás.....	2 704	19 021	14 038	18 459	1 579 363	1 402 413	1 857 433	480 395	6 401 748
Distrito Federal.....	1 199	41 642	37 971	39 666	8 386 796	7 725 351	5 542 859	1 754 354	107 271 522

**FONTE** — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

**NOTA** — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive despesas com viagens e representações; manutenção e conservação de imóveis, exclusive reformas gerais; direitos autorais; comissões pagas a administradoras de cartão de crédito e serviços prestados por estabelecimentos da mesma empresa.

(2) Inclusive incentivos, subvenções, complementações recebidas, etc. e serviços prestados a estabelecimentos da mesma empresa.

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

23 — Estabelecimentos de serviços de compra, venda, loteamento, incorporação, administração, locação e arrendamento de bens imóveis recenseados, pessoal ocupado, média mensal do pessoal ocupado, salários, despesas gerais, valor das compras e/ou recebimentos e valor da receita, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABE- LIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12		MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO	SALÁRIOS		DESPESAS GERAIS (1)	VALOR DAS COMPRAS E/OU RECEBIMENTOS	VALOR DA RECEITA (2)
		Total	Ligado à atividade específica		Total	Pessoal ligado à atividade específica			
<b>BRASIL</b> .....	<b>16 651</b>	<b>99 274</b>	<b>54 768</b>	<b>92 638</b>	<b>12 016 486</b>	<b>8 419 056</b>	<b>24 474 409</b>	<b>5 796 137</b>	<b>120 680 082</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>140</b>	<b>951</b>	<b>501</b>	<b>869</b>	<b>126 858</b>	<b>82 693</b>	<b>193 416</b>	<b>19 199</b>	<b>1 072 379</b>
Rorônia.....	12	38	15	36	2 380	2 242	18 459	367	34 872
Acre.....	8	82	38	75	13 846	5 839	19 097	5 057	134 251
Amazonas.....	32	280	71	241	39 266	8 763	94 263	4 924	591 811
Roraima.....	1	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	—	(x)
Pará.....	84	542	373	508	70 076	65 559	60 987	8 791	309 681
Amapá.....	3	6	3	6	170	170	411	60	1 339
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 062</b>	<b>8 585</b>	<b>4 553</b>	<b>8 905</b>	<b>1 183 361</b>	<b>680 647</b>	<b>1 360 222</b>	<b>621 091</b>	<b>11 167 038</b>
Maranhão.....	38	608	413	558	65 011	49 800	59 741	63 089	265 988
Piauí.....	25	255	58	236	32 876	5 168	19 990	73	129 079
Ceará.....	174	1 314	524	1 259	134 329	82 626	187 336	206 326	2 013 932
Rio Grande do Norte.....	59	675	275	642	197 889	56 329	63 499	23 087	1 056 764
Paraíba.....	70	607	322	553	53 579	26 777	107 825	36 143	925 074
Pernambuco.....	268	2 288	1 299	2 160	294 075	201 069	366 850	142 813	1 821 613
Alagoas.....	42	386	270	372	55 936	47 055	59 205	17 557	276 919
Sergipe.....	48	420	279	400	62 546	48 850	67 756	5 401	301 861
Bahia.....	338	2 032	1 113	1 915	287 020	182 973	428 020	126 602	4 375 798
<b>SUDESTE</b> .....	<b>11 732</b>	<b>68 452</b>	<b>38 374</b>	<b>63 817</b>	<b>8 140 081</b>	<b>5 980 198</b>	<b>16 870 102</b>	<b>4 606 469</b>	<b>63 468 723</b>
Minas Gerais.....	1 723	8 396	4 562	7 804	739 393	551 923	1 342 500	116 306	7 038 165
Espírito Santo.....	259	1 619	926	1 545	181 650	131 104	339 777	28 894	2 716 946
Rio de Janeiro.....	2 524	17 571	10 230	16 394	2 700 231	1 854 379	4 980 354	1 280 161	25 814 178
São Paulo.....	7 226	40 866	22 656	38 174	4 518 807	3 422 792	12 197 471	2 575 108	47 890 434
<b>SUL</b> .....	<b>2 816</b>	<b>14 501</b>	<b>7 603</b>	<b>13 535</b>	<b>1 373 217</b>	<b>1 047 508</b>	<b>2 458 893</b>	<b>1 685 209</b>	<b>16 816 419</b>
Paraná.....	908	4 621	2 308	4 363	473 706	334 439	709 724	96 902	6 261 833
Santa Catarina.....	503	2 598	1 354	2 347	232 191	192 038	418 680	75 361	3 198 784
Rio Grande do Sul.....	1 405	7 282	3 941	6 825	667 320	521 031	1 330 489	912 946	7 355 802
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>901</b>	<b>6 785</b>	<b>3 737</b>	<b>6 222</b>	<b>1 193 869</b>	<b>848 010</b>	<b>1 581 776</b>	<b>76 168</b>	<b>6 164 523</b>
Mato Grosso do Sul.....	151	775	427	698	81 632	61 614	148 766	3 757	836 890
Mato Grosso.....	119	927	599	826	142 086	119 075	328 290	21 962	1 463 716
Goiás.....	372	2 135	1 215	1 927	209 613	173 279	389 527	12 709	1 813 710
Distrito Federal.....	259	2 948	1 486	2 771	760 628	294 042	725 193	31 741	4 050 207

FORNTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive despesas com viagens e representações; manutenção e conservação de imóveis, exclusive reformas gerais; direitos autorais; comissões pagas a administradoras de cartão de crédito e serviços prestados por estabelecimentos da mesma empresa.

(2) Inclusive incentivos, subvenções, complementações recebidas, etc., serviços prestados a estabelecimentos da mesma empresa e incorporação de imóveis.

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 24 — Investimentos realizados nos estabelecimentos de serviços recenseados, por tipo de bens, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INVESTIMENTOS REALIZADOS								
	Informantes	Tipo de bens							
		Total (1)	Edificações e terrenos (2)	Máquinas, equipamentos e instalações		Móveis e utensílios	Meios de transporte		Outros (4)
				Novos de procedência nacional e estrangeira (3)	Usados		Novos de procedência nacional e estrangeira (3)	Usados	
Cr\$ 1 000									
<b>BRASIL (5)</b> .....	<b>193 527</b>	<b>266 424 557</b>	<b>54 353 139</b>	<b>24 093 038</b>	<b>3 355 512</b>	<b>9 122 364</b>	<b>13 002 167</b>	<b>1 675 163</b>	<b>157 813 468</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>9 770</b>	<b>4 388 270</b>	<b>1 871 587</b>	<b>1 049 809</b>	<b>104 440</b>	<b>883 074</b>	<b>300 013</b>	<b>109 185</b>	<b>57 657</b>
Rondônia.....	1 234	370 269	181 683	95 567	21 828	54 678	9 899	5 504	1 110
Acre.....	452	237 565	138 442	48 547	2 725	27 834	18 406	1 608	3
Amazonas.....	1 712	1 369 772	422 155	267 113	28 553	499 291	95 474	8 361	46 967
Roraima.....	177	201 379	55 233	111 255	2 160	13 027	18 555	1 107	42
Pará.....	5 833	2 114 974	1 053 294	495 120	47 342	265 400	141 732	91 933	9 506
Amapá.....	362	94 311	20 780	32 207	1 832	22 844	15 947	672	29
<b>NORDESTE</b> .....	<b>51 300</b>	<b>12 989 660</b>	<b>6 519 547</b>	<b>3 132 963</b>	<b>463 418</b>	<b>1 183 033</b>	<b>596 354</b>	<b>186 843</b>	<b>846 228</b>
Maranhão.....	4 181	1 056 501	634 503	258 776	22 299	91 575	31 166	15 841	1 911
Piauí.....	3 334	361 240	131 682	132 330	17 862	31 827	18 431	6 662	22 446
Ceará.....	9 652	1 798 770	823 298	456 199	65 450	141 680	115 937	27 165	165 645
Rio Grande do Norte.....	3 196	779 579	324 353	162 941	23 958	89 197	29 932	15 180	116 451
Paraíba.....	3 014	626 790	344 468	116 731	23 871	86 379	29 529	6 199	16 065
Pernambuco.....	8 039	2 137 419	930 129	589 036	79 430	194 073	142 642	34 005	160 965
Alagoas.....	2 009	419 721	220 639	85 944	20 424	49 114	13 247	18 491	11 764
Sergipe.....	1 837	793 880	522 876	175 572	11 747	51 838	14 542	5 102	2 482
Bahia.....	16 038	5 015 760	2 587 599	1 155 434	198 377	447 350	200 928	58 198	348 499
<b>SUDESTE</b> .....	<b>86 705</b>	<b>127 166 812</b>	<b>33 803 813</b>	<b>13 144 699</b>	<b>1 895 247</b>	<b>4 999 139</b>	<b>10 972 335</b>	<b>910 351</b>	<b>59 104 805</b>
Minas Gerais.....	23 876	6 570 923	2 228 381	1 747 897	461 133	701 814	299 699	173 880	834 778
Espírito Santo.....	3 748	1 666 440	1 035 618	332 938	51 025	107 753	68 993	25 152	39 384
Rio de Janeiro.....	16 775	59 924 001	11 278 187	2 886 706	392 678	1 386 145	1 342 421	225 153	41 949 105
São Paulo.....	42 306	59 005 448	19 261 627	8 177 158	990 411	2 803 627	9 261 222	486 168	16 281 538
<b>SUL</b> .....	<b>29 091</b>	<b>20 690 707</b>	<b>7 743 931</b>	<b>4 625 694</b>	<b>604 734</b>	<b>1 386 203</b>	<b>756 344</b>	<b>380 098</b>	<b>4 969 470</b>
Paraná.....	11 071	4 261 286	1 453 513	1 504 712	237 325	390 045	281 869	114 105	243 202
Santa Catarina.....	6 019	2 803 741	1 231 552	690 533	108 228	255 872	154 795	66 936	253 422
Rio Grande do Sul.....	12 001	13 625 680	5 058 866	2 430 449	259 181	740 286	319 680	199 057	4 472 846
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>16 658</b>	<b>101 189 057</b>	<b>4 414 261</b>	<b>2 139 823</b>	<b>287 673</b>	<b>670 915</b>	<b>377 121</b>	<b>88 686</b>	<b>92 835 308</b>
Mato Grosso do Sul.....	2 587	862 024	341 789	254 583	46 478	124 170	67 988	25 332	1 415
Mato Grosso.....	3 775	1 529 785	778 198	363 589	86 777	162 467	103 831	22 103	12 345
Goiás.....	8 242	2 255 988	1 073 630	674 320	116 429	192 178	69 760	24 163	97 655
Distrito Federal.....	2 054	96 541 260	2 220 644	847 331	37 989	192 100	135 542	17 088	92 723 893

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive equipamentos de processamento de dados. (2) Inclusive obras novas, ampliações e reformas gerais, exclusive despesas de manutenção e conservação. (3) Inclusive os usados desde que utilizados pela primeira vez no País.

(4) Inclusive participações acionárias permanentes, aplicações por incentivos fiscais e outras de caráter permanente, marcas e patentes. (5) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 25 — Investimentos realizados nos estabelecimentos de serviços de alojamento e alimentação, por tipo de bens, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INVESTIMENTOS REALIZADOS								
	Informantes	Tipo de bens							Outros (4)
		Total (1)	Edificações e terrenos (2)	Máquinas equipamentos e instalações		Móveis e utensílios	Meios de transporte		
				Novos de procedência nacional e estrangeira (3)	Usados		Novos de procedência nacional e estrangeira (3)	Usados	
Cr\$ 1 000									
<b>BRASIL (5)</b> .....	<b>92 970</b>	<b>22 148 184</b>	<b>12 013 435</b>	<b>5 644 913</b>	<b>911 909</b>	<b>3 893 463</b>	<b>157 977</b>	<b>84 146</b>	<b>241 654</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>5 589</b>	<b>1 499 881</b>	<b>879 516</b>	<b>303 570</b>	<b>38 805</b>	<b>243 011</b>	<b>24 032</b>	<b>9 659</b>	<b>1 252</b>
Rondônia.....	605	138 502	77 593	26 047	6 362	25 849	496	2 150	5
Acre.....	261	85 440	56 823	15 206	652	12 426	—	333	—
Amazonas.....	884	270 128	147 257	50 753	7 954	50 605	10 846	2 296	417
Roraima.....	95	18 985	10 107	2 349	1 674	3 895	840	120	—
Pará.....	3 550	967 300	581 721	197 591	21 135	149 776	11 850	4 390	801
Amapá.....	194	19 526	6 015	11 624	1 028	460	—	370	29
<b>NORDESTE</b> .....	<b>31 678</b>	<b>4 294 094</b>	<b>2 533 531</b>	<b>894 968</b>	<b>161 153</b>	<b>617 887</b>	<b>21 342</b>	<b>11 968</b>	<b>53 193</b>
Maranhão.....	2 473	375 079	200 599	92 431	11 194	67 381	2 269	925	220
Piauí.....	2 183	169 737	71 351	64 964	10 827	19 640	2 220	715	20
Ceará.....	6 445	621 224	320 403	198 476	35 624	63 014	2 135	1 498	74
Rio Grande do Norte.....	1 889	295 555	166 529	64 366	10 266	48 740	1 542	3 290	822
Paraíba.....	1 582	251 207	130 763	47 652	12 652	46 384	1 125	612	12 019
Pernambuco.....	4 192	575 373	338 198	132 485	26 034	72 388	5 349	368	541
Alagoas.....	1 157	192 199	127 459	27 693	8 842	27 309	610	280	6
Sergipe.....	1 102	181 146	112 612	34 279	6 550	23 985	1 678	865	1 179
Bahia.....	10 655	1 632 574	1 065 617	232 622	39 164	249 036	4 416	3 407	38 312
<b>SUDESTE</b> .....	<b>36 949</b>	<b>9 316 568</b>	<b>4 810 504</b>	<b>2 504 929</b>	<b>421 326</b>	<b>1 360 324</b>	<b>70 531</b>	<b>35 055</b>	<b>113 883</b>
Minas Gerais.....	12 220	2 004 268	1 000 654	499 364	135 855	334 650	17 352	7 653	8 740
Espírito Santo.....	1 974	661 017	408 743	140 025	21 739	63 613	2 732	3 004	21 161
Rio de Janeiro.....	7 858	2 688 042	1 624 650	529 382	70 447	372 912	23 910	8 277	58 464
São Paulo.....	14 897	3 963 241	1 776 457	1 336 158	193 285	589 149	26 537	16 121	25 518
<b>SUL</b> .....	<b>10 694</b>	<b>5 212 795</b>	<b>2 757 790</b>	<b>1 568 803</b>	<b>181 684</b>	<b>591 792</b>	<b>24 829</b>	<b>15 482</b>	<b>72 315</b>
Paraná.....	4 482	1 102 063	525 894	294 090	72 014	163 339	4 678	2 377	39 571
Santa Catarina.....	2 573	875 086	479 419	195 316	37 895	133 181	11 229	5 661	12 385
Rio Grande do Sul.....	3 639	3 235 646	1 752 477	1 079 397	71 775	295 272	8 922	7 444	20 359
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>8 059</b>	<b>1 824 836</b>	<b>1 032 094</b>	<b>372 633</b>	<b>108 941</b>	<b>280 449</b>	<b>17 243</b>	<b>11 990</b>	<b>1 011</b>
Mato Grosso do Sul.....	1 292	254 016	127 660	50 258	12 865	55 952	4 478	2 795	8
Mato Grosso.....	2 087	668 558	415 308	118 769	34 703	84 539	9 362	5 365	37
Goiás.....	3 923	682 245	389 196	154 539	44 304	88 960	2 312	2 427	507
Distrito Federal.....	757	220 017	98 930	49 067	17 069	50 998	1 091	1 403	459

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos censados.

(1) Inclusive equipamentos de processamento de dados. (2) Inclusive obras novas, ampliações e reformas gerais, exclusive despesas de manutenção e conservação. (3) Inclusive os usados desde que utilizados pela primeira vez no País.

(4) Inclusive participações acionárias permanentes, aplicações por incentivos fiscais e outras de caráter permanente, marcas e patentes. (5) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 26 — Investimentos realizados nos estabelecimentos de serviços de reparação, manutenção, instalação e confecção sob medida, por tipo de bens, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INVESTIMENTOS REALIZADOS								
	Informantes	Tipo de bens							
		Total (1)	Edificações e terrenos (2)	Máquinas equipamentos e instalações		Móveis e utensílios	Meios de transporte		Outros (4)
				Novos de procedência nacional e estrangeira (3)	Usados		Novos de procedência nacional e estrangeira (3)	Usados	
Cr\$ 1 000									
<b>BRASIL (5)</b> .....	<b>48 692</b>	<b>7 834 708</b>	<b>2 408 684</b>	<b>2 904 950</b>	<b>941 231</b>	<b>1 006 937</b>	<b>269 335</b>	<b>216 580</b>	<b>56 772</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>2 286</b>	<b>922 527</b>	<b>217 106</b>	<b>193 577</b>	<b>40 732</b>	<b>(x)</b>	<b>14 261</b>	<b>(x)</b>	<b>202</b>
Rondônia.....	381	100 131	38 136	35 099	13 116	9 524	2 632	1 622	2
Acre.....	99	17 558	5 552	7 371	1 252	1 923	470	990	--
Amazonas.....	451	511 761	67 124	23 023	9 143	409 138	1 844	1 439	50
Roraima.....	43	9 332	1 840	5 676	406	(x)	--	(x)	--
Pará.....	1 212	274 302	101 741	116 800	16 376	22 601	9 035	7 598	150
Amapá.....	100	9 443	2 713	5 608	439	101	280	302	--
<b>NORDESTE</b> .....	<b>11 796</b>	<b>1 243 451</b>	<b>488 970</b>	<b>490 202</b>	<b>120 875</b>	<b>97 724</b>	<b>25 150</b>	<b>19 748</b>	<b>655</b>
Maranhão.....	1 246	119 911	46 091	57 696	8 114	4 751	1 055	2 167	37
Piauí.....	788	49 090	13 967	25 829	5 279	2 595	230	1 190	--
Ceará.....	2 017	166 000	65 318	66 643	18 228	9 591	3 374	2 797	49
Rio Grande do Norte.....	724	87 057	35 138	37 109	6 879	6 333	662	867	69
Paraíba.....	823	68 845	26 673	26 326	8 412	5 805	317	1 218	94
Pernambuco.....	2 134	241 818	89 050	96 098	25 733	19 777	6 693	4 245	95
Alagoas.....	530	73 451	25 845	31 677	7 727	4 263	2 444	1 493	2
Sergipe.....	434	55 928	24 285	23 025	3 254	3 165	1 320	828	51
Bahia.....	3 100	381 351	162 603	125 799	37 249	41 444	9 055	4 943	258
<b>SUDESTE</b> .....	<b>21 555</b>	<b>3 123 016</b>	<b>821 281</b>	<b>1 218 261</b>	<b>471 738</b>	<b>295 089</b>	<b>147 962</b>	<b>108 212</b>	<b>30 646</b>
Minas Gerais.....	5 920	713 355	210 368	289 965	114 138	63 778	15 805	14 725	3 776
Espirito Santo.....	917	137 428	40 128	63 883	19 313	5 616	4 250	3 358	841
Rio de Janeiro.....	3 510	511 913	110 402	204 202	66 061	59 617	45 677	17 235	8 704
São Paulo.....	11 208	1 760 320	460 383	660 211	272 226	166 078	82 230	72 894	17 325
<b>SUL</b> .....	<b>8 334</b>	<b>1 659 096</b>	<b>553 487</b>	<b>648 542</b>	<b>196 578</b>	<b>113 676</b>	<b>61 584</b>	<b>60 297</b>	<b>25 002</b>
Paraná.....	3 119	561 385	174 861	235 826	73 754	35 897	17 663	18 841	4 543
Santa Catarina.....	1 620	290 940	90 062	118 103	29 187	17 340	13 134	11 532	11 582
Rio Grande do Sul.....	3 595	806 771	288 484	294 613	93 637	60 439	30 787	29 924	8 877
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>4 728</b>	<b>886 593</b>	<b>327 920</b>	<b>354 343</b>	<b>111 308</b>	<b>56 026</b>	<b>26 378</b>	<b>16 096</b>	<b>267</b>
Mato Grosso do Sul.....	707	144 927	47 262	59 427	14 868	13 451	7 195	2 467	2
Mato Grosso.....	1 037	310 593	126 624	119 576	37 450	14 566	7 130	5 170	77
Goiás.....	2 439	323 499	113 391	132 058	49 110	20 282	3 850	4 778	30
Distrito Federal.....	537	107 574	40 643	43 282	9 880	7 727	2 203	3 681	158

Fonte — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

Nota — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive equipamentos de processamento de dados. (2) Inclusive obras novas, ampliações e reformas gerais, exclusive despesas de manutenção e conservação. (3) Inclusive os usados desde que utilizados pela primeira vez no País.

(4) Inclusive participações acionárias permanentes, aplicações por incentivos fiscais e outras de caráter permanente, marcas e patentes. (5) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.



## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 27 — Investimentos realizados nos estabelecimentos de serviços pessoais e de higiene pessoal, por tipo de bens, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INVESTIMENTOS REALIZADOS								
	Informantes	Tipo de bens							
		Total (1)	Edificações e terrenos (2)	Máquinas, equipamentos e instalações		Móveis e utensílios	Meios de transporte		Outros (4)
				Novos de procedência nacional e estrangeira (3)	Usados		Novos de procedência nacional e estrangeira (3)	Usados	
Cr\$ 1 000									
<b>BRASIL (5).....</b>	<b>15 560</b>	<b>1 649 497</b>	<b>430 348</b>	<b>659 814</b>	<b>161 469</b>	<b>332 702</b>	<b>35 973</b>	<b>22 587</b>	<b>6 504</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>757</b>	<b>(x)</b>	<b>68 873</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>1 094</b>	<b>625</b>	<b>—</b>
Rondônia.....	103	14 960	7 531	2 613	468	4 215	133	—	—
Acre.....	32	3 449	285	(x)	(x)	1 919	—	85	—
Amazonas.....	159	40 261	23 997	10 518	927	3 988	831	—	—
Roraima.....	13	1 446	221	735	80	410	—	—	—
Pará.....	425	67 442	36 546	15 987	2 213	12 026	130	540	—
Amapá.....	25	(x)	293	(x)	120	(x)	—	—	—
<b>NORDESTE.....</b>	<b>3 413</b>	<b>253 228</b>	<b>95 526</b>	<b>71 226</b>	<b>13 245</b>	<b>40 286</b>	<b>7 529</b>	<b>3 867</b>	<b>337</b>
Maranhão.....	214	19 610	8 429	4 943	868	3 366	1 954	50	—
Piauí.....	203	10 023	3 115	4 439	537	1 291	561	70	10
Ceará.....	488	47 374	20 332	15 692	2 361	6 142	1 236	1 611	—
Rio Grande do Norte.....	187	21 962	6 266	7 970	2 553	2 443	2 400	330	—
Paraíba.....	257	12 987	5 973	3 937	840	2 027	—	210	—
Pernambuco.....	759	51 770	17 789	8 564	1 021	1 524	677	826	157
Alagoas.....	144	8 063	3 230	2 648	562	1 623	—	—	—
Sergipe.....	127	10 101	5 746	2 074	316	1 765	—	170	30
Bahia.....	1 034	71 338	24 646	20 959	4 187	20 105	701	600	140
<b>SUDESTE.....</b>	<b>7 262</b>	<b>788 429</b>	<b>160 430</b>	<b>335 543</b>	<b>94 885</b>	<b>164 604</b>	<b>18 951</b>	<b>10 035</b>	<b>3 881</b>
Minas Gerais.....	1 958	157 389	25 603	71 882	19 192	36 878	880	2 642	312
Espírito Santo.....	305	23 351	7 406	11 598	1 947	1 735	369	200	96
Rio de Janeiro.....	1 248	128 606	25 875	43 564	12 206	34 905	7 715	2 356	1 985
São Paulo.....	3 751	479 083	101 546	208 499	61 540	91 086	9 987	4 837	1 488
<b>SUL.....</b>	<b>2 759</b>	<b>331 174</b>	<b>61 639</b>	<b>153 978</b>	<b>30 281</b>	<b>70 461</b>	<b>6 201</b>	<b>6 665</b>	<b>1 949</b>
Paraná.....	1 020	110 006	21 212	53 835	9 761	22 740	610	1 587	261
Santa Catarina.....	514	62 132	15 405	27 266	4 553	12 065	1 370	734	739
Rio Grande do Sul.....	1 225	159 036	25 022	72 877	15 967	35 656	4 221	4 344	949
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>1 368</b>	<b>146 718</b>	<b>43 880</b>	<b>54 967</b>	<b>17 623</b>	<b>26 318</b>	<b>2 198</b>	<b>1 395</b>	<b>337</b>
Mato Grosso do Sul.....	180	16 532	5 147	4 528	2 226	4 336	—	295	—
Mato Grosso.....	231	34 539	10 620	14 521	3 622	5 230	20	526	—
Goiás.....	763	67 611	25 113	21 339	8 065	10 832	1 884	338	40
Distrito Federal.....	194	28 036	3 000	14 579	3 710	5 920	294	236	297

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos censados.

(1) Inclusive equipamentos de processamento de dados. (2) Inclusive obras novas, ampliações e reformas gerais, exclusive despesas de manutenção e conservação. (3) Inclusive os usados desde que utilizados pela primeira vez no País.

(4) Inclusive participações acionárias permanentes, aplicações por incentivos fiscais e outras de caráter permanente, marcas e patentes. (5) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 28 — Investimentos realizados nos estabelecimentos de serviços de radiodifusão, televisão e diversões, por tipo de bens, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INVESTIMENTOS REALIZADOS								
	Informantes	Tipo de bens							
		Total (1)	Edificações e terrenos (2)	Máquinas, equipamentos e instalações		Móveis e utensílios	Meios de transporte		Outros (4)
				Novos de procedência nacional e estrangeira (3)	Usados		Novos de procedência nacional e estrangeira (3)	Usados	
Cr\$ 1 000									
<b>BRASIL (5)</b> .....	<b>3 215</b>	<b>4 091 932</b>	<b>1 145 893</b>	<b>2 383 795</b>	<b>76 895</b>	<b>237 314</b>	<b>64 520</b>	<b>26 096</b>	<b>156 738</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>333</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>108 630</b>	<b>9 312</b>	<b>24 915</b>	<b>5 703</b>	<b>251</b>	<b>45 566</b>
Roraima.....	22	14 042	2 762	5 649	407	5 024	200	—	—
Acre.....	13	43 849	29 577	13 225	—	787	257	—	3
Amazonas.....	57	124 094	20 133	43 641	7 709	5 014	1 986	111	45 500
Roraima.....	2	(x)	(x)	1 325	—	44	—	—	—
Pará.....	221	78 280	23 238	37 322	1 162	13 214	3 141	140	63
Amapá.....	18	13 509	5 056	7 468	34	832	119	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>822</b>	<b>555 118</b>	<b>138 563</b>	<b>269 569</b>	<b>10 122</b>	<b>40 734</b>	<b>10 027</b>	<b>2 343</b>	<b>83 760</b>
Maranhão.....	75	61 545	23 371	32 587	1 839	3 472	—	276	—
Piauí.....	17	3 005	455	2 087	16	279	—	—	168
Ceará.....	98	71 117	9 145	26 370	1 767	5 597	2 445	110	25 683
Rio Grande do Norte.....	84	45 450	36 675	4 965	399	1 966	545	900	—
Paraíba.....	119	32 485	12 226	14 602	1 009	4 443	148	57	—
Pernambuco.....	136	56 553	19 808	29 081	938	4 131	1 578	660	357
Alagoas.....	35	19 266	4 930	8 646	575	4 286	829	—	—
Sergipe.....	19	47 470	1 285	43 308	80	2 412	368	—	37
Bahia.....	239	218 227	30 688	107 923	3 499	14 148	4 114	340	57 515
<b>SUDESTE</b> .....	<b>1 164</b>	<b>1 562 814</b>	<b>495 216</b>	<b>892 935</b>	<b>29 993</b>	<b>94 121</b>	<b>26 563</b>	<b>12 122</b>	<b>11 864</b>
Minas Gerais.....	345	305 092	76 224	191 187	8 085	18 961	7 393	2 793	449
Espírito Santo.....	29	85 889	64 581	14 933	794	1 031	1 395	—	3 155
Rio de Janeiro.....	169	252 916	72 206	154 682	1 261	20 562	2 869	270	1 066
São Paulo.....	621	918 917	282 205	532 133	19 853	53 567	14 906	9 059	7 194
<b>SUL</b> .....	<b>619</b>	<b>827 240</b>	<b>159 519</b>	<b>558 797</b>	<b>21 317</b>	<b>53 718</b>	<b>13 012</b>	<b>10 467</b>	<b>9 729</b>
Paraná.....	226	280 554	46 480	194 585	11 187	16 509	3 954	4 936	2 903
Santa Catarina.....	111	172 952	44 144	109 348	4 999	9 666	2 178	2 362	255
Rio Grande do Sul.....	282	373 734	68 895	254 864	5 131	27 543	6 880	3 169	6 571
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>277</b>	<b>870 055</b>	<b>270 267</b>	<b>553 864</b>	<b>6 151</b>	<b>23 826</b>	<b>9 215</b>	<b>913</b>	<b>5 819</b>
Mato Grosso do Sul.....	31	98 464	16 753	73 173	675	4 694	2 523	642	4
Mato Grosso.....	64	72 167	37 156	22 035	3 011	8 471	270	216	1 008
Goiás.....	162	194 324	82 875	94 640	2 465	8 425	1 151	—	4 768
Distrito Federal.....	20	505 100	133 483	364 016	—	2 236	5 271	55	39

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive equipamentos de processamento de dados. (2) Inclusive obras novas, ampliações e reformas gerais, exclusive despesas de manutenção e conservação. (3) Inclusive os usados desde que utilizados pela primeira vez no País.

(4) Inclusive participações acionárias permanentes, aplicações por incentivos fiscais e outras de caráter permanente, marcas e patentes. (5) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 29 — Investimentos realizados nos estabelecimentos de serviços auxiliares diversos, por tipo de bens, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Informantes	INVESTIMENTOS REALIZADOS							
		Tipo de bens							
		Total (1)	Edificações e terrenos (2)	Máquinas, equipamentos e instalações		Móveis e utensílios	Meios de transporte		Outros (4)
				Novos de procedência nacional e estrangeira (3)	Usados		Novos de procedência nacional e estrangeira (3)	Usados	
Cr\$ 1 000									
<b>BRASIL</b> .....	<b>27 316</b>	<b>210 504 494</b>	<b>24 131 774</b>	<b>11 956 524</b>	<b>1 108 139</b>	<b>3 695 804</b>	<b>12 002 406</b>	<b>1 136 075</b>	<b>153 500 126</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>735</b>	<b>1 529 484</b>	<b>616 841</b>	<b>406 116</b>	<b>11 507</b>	<b>134 616</b>	<b>253 401</b>	<b>85 224</b>	<b>9 310</b>
Rondônia.....	113	100 058	55 545	25 786	1 435	8 831	6 438	920	1 103
Acre.....	41	82 973	45 015	11 531	670	8 078	17 679	—	—
Amazonas.....	150	421 793	163 494	139 016	2 760	29 195	79 967	4 515	988
Roraima.....	23	167 606	40 503	101 170	—	7 525	17 715	650	42
Pará.....	385	707 856	305 581	123 147	6 431	59 716	116 054	79 139	7 177
Amapá.....	23	49 199	6 703	5 466	211	21 271	15 548	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>3 161</b>	<b>5 237 063</b>	<b>2 252 040</b>	<b>1 343 221</b>	<b>152 615</b>	<b>307 551</b>	<b>455 168</b>	<b>138 433</b>	<b>527 118</b>
Maranhão.....	158	458 360	352 919	62 734	284	11 093	19 571	11 812	747
Piauí.....	134	101 730	42 582	32 489	1 144	6 132	13 478	4 265	1 640
Ceará.....	531	550 144	139 747	131 815	6 212	45 584	69 372	18 098	135 920
Rio Grande do Norte.....	283	294 217	57 557	47 053	3 856	24 505	20 337	8 799	114 543
Paraíba.....	203	227 738	148 768	21 523	933	22 350	22 895	3 801	3 920
Pernambuco.....	709	928 114	341 771	307 325	23 464	65 214	119 282	25 368	38 678
Alagoas.....	121	93 464	39 436	14 979	2 598	10 933	7 825	16 625	970
Sergipe.....	137	124 637	16 282	71 780	1 527	11 667	10 005	2 834	821
Bahia.....	885	2 457 659	1 112 978	653 523	112 597	110 073	172 403	46 831	229 879
<b>SUDESTE</b> .....	<b>15 861</b>	<b>96 819 669</b>	<b>16 361 326</b>	<b>7 848 943</b>	<b>754 268</b>	<b>2 572 883</b>	<b>10 439 182</b>	<b>617 092</b>	<b>55 922 395</b>
Minas Gerais.....	2 835	2 694 201	457 845	622 015	151 925	197 629	229 493	123 629	789 124
Espírito Santo.....	412	528 038	327 240	92 606	4 137	25 283	49 412	15 151	8 671
Rio de Janeiro.....	3 166	49 609 040	3 894 882	1 876 076	224 587	676 794	1 208 060	163 831	41 103 238
São Paulo.....	9 448	43 988 390	11 681 559	5 258 246	373 619	1 673 177	8 952 217	314 481	14 021 362
<b>SUL</b> .....	<b>5 693</b>	<b>10 392 742</b>	<b>2 828 580</b>	<b>1 620 605</b>	<b>151 252</b>	<b>455 745</b>	<b>592 768</b>	<b>252 115</b>	<b>4 269 011</b>
Paraná.....	1 972	1 818 101	410 464	712 246	67 142	126 379	231 026	76 628	157 801
Santa Catarina.....	1 005	1 206 833	467 043	229 467	25 028	68 593	114 701	36 775	222 831
Rio Grande do Sul.....	2 716	7 367 808	1 951 073	678 892	59 082	260 773	247 041	138 712	3 888 379
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>1 866</b>	<b>96 525 536</b>	<b>2 072 987</b>	<b>737 639</b>	<b>38 497</b>	<b>225 609</b>	<b>261 887</b>	<b>43 211</b>	<b>92 772 292</b>
Mato Grosso do Sul.....	327	314 673	134 092	64 409	14 567	37 033	51 347	12 690	521
Mato Grosso.....	303	219 168	83 833	49 437	5 166	31 530	40 934	6 722	1 546
Goiás.....	799	758 799	285 786	255 708	12 203	48 683	50 424	13 157	85 511
Distrito Federal.....	437	95 232 896	1 569 276	368 085	6 561	107 763	119 182	10 642	92 684 714

FORNTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive equipamentos de processamento de dados. (2) Inclusive obra novas, ampliações e reformas gerais, exclusive despesas de manutenção e conservação. (3) Inclusive os usados desde que utilizados pela primeira vez no País. (4) Inclusive participações acionárias permanentes, aplicações por incentivos fiscais e outras de caráter permanente, marcas e patentes.

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 30 — Investimentos realizados nos estabelecimentos de serviços de compra, venda, loteamento, incorporação, administração, locação e arrendamento de bens imóveis, por tipo de bens, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Informantes	INVESTIMENTOS REALIZADOS							
		Tipo de bens							
		Total (1)	Edificações e terrenos (2)	Máquinas, equipamentos e instalações		Móveis e utensílios	Meios de transporte		Outros (4)
				Novos de procedência nacional e estrangeira (3)	Usados		Novos de procedência nacional e estrangeira (3)	Usados	
Cr\$ 1 000									
<b>BRASIL</b> .....	<b>5 774</b>	<b>20 195 742</b>	<b>14 223 005</b>	<b>543 043</b>	<b>155 889</b>	<b>756 144</b>	<b>471 956</b>	<b>109 879</b>	<b>3 851 674</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>70</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>1 522</b>	<b>(x)</b>	<b>1 327</b>
Roraima.....	10	2 576	116	373	40	1 235	—	812	—
Acre.....	6	4 296	1 190	(x)	(x)	2 701	—	200	—
Amazonas.....	11	1 735	150	162	60	1 351	—	—	12
Roraima.....	1	(x)	(x)	—	—	(x)	—	(x)	—
Pará.....	40	19 794	4 467	4 273	25	8 067	1 522	125	1 315
Amapá.....	2	(x)	—	(x)	—	(x)	—	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>430</b>	<b>1 406 706</b>	<b>1 010 917</b>	<b>52 556</b>	<b>3 832</b>	<b>70 436</b>	<b>77 136</b>	<b>10 482</b>	<b>181 165</b>
Maranhão.....	15	20 896	3 094	8 385	—	1 512	6 317	611	907
Piauí.....	9	27 655	212	2 522	59	1 890	1 942	422	20 608
Ceará.....	73	342 911	268 353	17 203	1 258	11 752	37 375	3 051	3 919
Rio Grande do Norte.....	29	35 338	22 188	1 478	5	5 210	4 446	994	1 017
Paraíba.....	30	33 528	20 065	2 691	25	5 370	5 044	301	32
Pernambuco.....	109	283 791	123 513	4 262	664	22 614	9 063	2 538	121 137
Alagoas.....	22	33 278	19 739	301	120	700	1 539	93	10 786
Sergipe.....	18	374 598	362 686	1 106	20	8 844	1 173	405	364
Bahia.....	125	254 611	191 067	14 608	1 681	12 544	10 239	2 077	22 395
<b>SUDESTE</b> .....	<b>3 914</b>	<b>15 556 306</b>	<b>11 155 056</b>	<b>344 088</b>	<b>123 037</b>	<b>512 118</b>	<b>269 146</b>	<b>127 835</b>	<b>3 022 136</b>
Minas Gerais.....	598	696 618	457 887	73 484	31 938	49 718	28 776	22 438	32 377
Espirito Santo.....	111	230 717	187 520	9 893	3 095	10 475	10 835	3 439	5 460
Rio de Janeiro.....	824	6 733 484	5 550 172	78 800	18 116	221 355	54 190	33 184	775 648
São Paulo.....	2 381	7 895 487	4 959 477	181 911	69 888	230 570	175 345	68 774	2 208 651
<b>SUL</b> .....	<b>992</b>	<b>2 267 660</b>	<b>1 382 996</b>	<b>74 969</b>	<b>23 622</b>	<b>100 811</b>	<b>57 950</b>	<b>35 072</b>	<b>591 464</b>
Paraná.....	252	389 177	274 602	14 130	3 467	25 181	23 938	9 736	38 123
Santa Catarina.....	196	195 798	135 479	11 033	6 566	15 027	12 183	9 872	5 630
Rio Grande do Sul.....	544	1 682 685	972 915	49 806	13 589	60 603	21 829	15 464	547 711
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>368</b>	<b>935 319</b>	<b>667 113</b>	<b>66 377</b>	<b>5 153</b>	<b>59 287</b>	<b>66 200</b>	<b>15 081</b>	<b>55 582</b>
Mato Grosso do Sul.....	50	33 412	10 875	2 788	1 277	8 704	2 445	6 443	880
Mato Grosso.....	53	224 760	104 657	39 251	2 825	18 131	46 115	4 104	9 677
Goiás.....	156	229 510	177 269	16 036	282	14 996	10 139	3 463	6 799
Distrito Federal.....	109	447 637	374 312	8 302	769	17 456	7 501	1 071	38 226

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos de Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos censoados.

(1) Inclusive equipamentos de processamento de dados. (2) Inclusive obras novas, ampliações e reformas gerais, exclusive despesas de manutenção e conservação. (3) Inclusive os usados desde que utilizados pela primeira vez no País.

(4) Inclusive participações acionárias permanentes, aplicações por incentivos fiscais e outras de caráter permanente, marcas e patentes.

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 31 — Pessoal ocupado e média mensal do pessoal ocupado nos estabelecimentos de serviços recenseados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM 31-12													MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO	
	Infor- mantes	Total	Membros da família de proprietário ou sócios sem remuneração com atividade no estabelecimento			Proprietário ou sócios e diretores com atividade no estabelecimento			Pessoal ligado à atividade de prestação de serviços			Pessoal não ligado à atividade de prestação de serviços			
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens		Mulheres
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>717 430</b>	<b>2 668 598</b>	<b>250 476</b>	<b>130 275</b>	<b>120 201</b>	<b>832 443</b>	<b>674 812</b>	<b>157 631</b>	<b>1 460 123</b>	<b>1 049 447</b>	<b>410 676</b>	<b>125 556</b>	<b>76 905</b>	<b>48 651</b>	<b>2 620 452</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>21 646</b>	<b>81 932</b>	<b>12 362</b>	<b>6 418</b>	<b>5 944</b>	<b>22 543</b>	<b>17 764</b>	<b>4 779</b>	<b>42 066</b>	<b>32 034</b>	<b>10 032</b>	<b>4 961</b>	<b>3 333</b>	<b>1 628</b>	<b>78 658</b>
Rondônia.....	2 213	8 142	1 330	705	625	2 291	1 850	441	4 175	3 428	747	346	213	133	7 746
Acre.....	1 218	3 790	521	282	239	1 213	937	276	1 781	1 289	492	275	172	103	3 678
Amazonas.....	3 571	18 636	1 777	937	840	3 867	3 113	754	11 344	8 094	3 250	1 648	1 141	507	17 887
Roraima.....	355	1 473	220	115	105	379	273	106	823	498	325	51	28	23	1 404
Pará.....	13 238	46 959	7 789	3 894	3 895	13 788	10 830	2 958	22 875	17 915	4 960	2 507	1 705	802	44 912
Amapá.....	1 051	2 932	725	485	240	1 005	761	244	1 068	810	258	134	74	60	3 031
<b>NORDESTE</b> .....	<b>177 536</b>	<b>457 348</b>	<b>77 489</b>	<b>37 903</b>	<b>39 586</b>	<b>184 860</b>	<b>141 458</b>	<b>43 402</b>	<b>175 823</b>	<b>130 769</b>	<b>45 054</b>	<b>19 176</b>	<b>12 060</b>	<b>7 116</b>	<b>452 315</b>
Maranhão.....	12 817	31 850	7 037	3 271	3 766	12 897	9 338	3 559	10 784	8 165	2 619	1 132	694	438	38 760
Piauí.....	9 405	21 909	4 362	1 991	2 371	9 505	6 944	2 561	7 293	5 881	1 412	749	512	237	21 281
Ceará.....	27 068	70 388	10 505	4 575	5 930	28 026	20 100	7 926	28 141	21 516	6 625	3 716	2 355	1 361	68 022
Rio Grande do Norte.....	9 219	25 503	4 702	2 335	2 367	9 352	7 375	1 977	10 287	7 983	2 304	1 162	721	441	24 686
Paraíba.....	11 759	28 557	5 585	2 744	2 841	12 144	8 957	3 187	9 525	7 241	2 284	1 303	689	614	27 855
Pernambuco.....	31 492	93 608	13 907	7 179	6 728	33 141	25 762	7 379	41 615	30 600	11 015	4 945	3 164	1 781	91 211
Alagoas.....	9 236	24 886	4 556	2 260	2 296	9 750	7 545	2 205	9 768	6 868	2 900	812	547	265	24 420
Sergipe.....	7 089	17 489	3 498	1 556	1 942	7 278	5 845	1 433	6 148	4 514	1 634	565	331	234	17 001
Bahia.....	59 451	143 158	23 337	11 992	11 345	62 767	49 592	13 175	52 262	38 001	14 261	4 792	3 047	1 745	139 079
<b>SUDESTE</b> .....	<b>353 322</b>	<b>1 513 844</b>	<b>94 438</b>	<b>53 362</b>	<b>41 076</b>	<b>440 619</b>	<b>364 424</b>	<b>76 195</b>	<b>904 157</b>	<b>651 086</b>	<b>253 071</b>	<b>74 630</b>	<b>45 790</b>	<b>28 840</b>	<b>1 504 255</b>
Minas Gerais.....	87 188	266 111	26 652	15 235	11 417	98 520	81 769	16 751	130 917	94 519	36 398	10 022	6 011	4 011	256 047
Espírito Santo.....	12 565	42 288	4 996	2 860	2 136	14 095	11 662	2 433	21 573	16 186	5 387	1 624	1 014	610	39 810
Rio de Janeiro.....	71 679	403 803	15 489	9 341	6 148	95 600	78 911	16 689	270 212	201 374	68 838	22 502	14 979	7 523	385 467
São Paulo.....	181 890	801 642	47 301	25 926	21 375	232 404	192 082	40 322	481 455	339 007	142 448	40 482	23 786	16 696	822 931
<b>SUL</b> .....	<b>115 468</b>	<b>426 245</b>	<b>43 101</b>	<b>20 654</b>	<b>22 447</b>	<b>131 279</b>	<b>107 934</b>	<b>23 345</b>	<b>233 260</b>	<b>158 050</b>	<b>75 210</b>	<b>18 605</b>	<b>10 558</b>	<b>8 047</b>	<b>404 421</b>
Paraná.....	45 622	161 503	18 529	9 315	9 214	51 060	42 311	8 749	85 392	57 824	27 568	6 522	3 868	2 654	153 854
Santa Catarina.....	22 866	83 061	10 821	4 958	5 863	25 655	20 813	4 842	43 409	30 434	12 975	3 176	1 786	1 390	78 401
Rio Grande do Sul.....	46 980	181 681	13 751	6 381	7 370	54 564	44 810	9 754	104 459	69 792	34 667	8 907	4 904	4 003	172 166
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>49 450</b>	<b>189 190</b>	<b>23 081</b>	<b>11 935</b>	<b>11 146</b>	<b>53 136</b>	<b>43 228</b>	<b>9 908</b>	<b>104 800</b>	<b>77 496</b>	<b>27 304</b>	<b>8 173</b>	<b>5 154</b>	<b>3 019</b>	<b>180 763</b>
Mato Grosso do Sul.....	10 181	29 756	5 053	2 499	2 554	11 036	8 883	2 153	12 612	9 146	3 466	1 054	657	397	28 184
Mato Grosso.....	7 708	22 935	5 036	2 497	2 539	8 069	6 605	1 464	9 235	7 019	2 216	595	345	250	22 037
Goiás.....	24 734	71 792	10 726	5 598	5 128	26 035	21 369	4 666	32 273	23 526	8 747	2 758	1 687	1 071	68 793
Distrito Federal.....	6 827	64 708	2 266	1 341	925	7 996	6 371	1 625	50 680	37 805	12 875	3 766	2 465	1 301	61 749

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 32 — Pessoal ocupado e média mensal do pessoal ocupado nos estabelecimentos de serviços de alojamento e alimentação, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM 31-12														MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO
	Infor- mantes	Total	Membros da família de proprietário ou sócios sem remuneração com atividade no estabelecimento			Proprietário ou sócios e diretores com atividade no estabelecimento			Pessoal ligado à atividade de prestação de serviços			Pessoal não ligado à atividade de prestação de serviços			
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>325 183</b>	<b>869 117</b>	<b>168 155</b>	<b>71 337</b>	<b>96 818</b>	<b>366 618</b>	<b>275 212</b>	<b>91 406</b>	<b>318 258</b>	<b>199 625</b>	<b>118 633</b>	<b>16 086</b>	<b>10 555</b>	<b>5 531</b>	<b>898 159</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>11 488</b>	<b>31 469</b>	<b>8 772</b>	<b>3 652</b>	<b>5 120</b>	<b>11 712</b>	<b>8 288</b>	<b>3 424</b>	<b>10 117</b>	<b>5 712</b>	<b>4 405</b>	<b>868</b>	<b>561</b>	<b>307</b>	<b>30 383</b>
Rondônia.....	1 009	2 816	911	380	531	1 019	751	268	788	365	423	98	52	46	2 708
Acre.....	671	1 439	367	153	214	663	440	223	382	196	186	27	16	11	1 412
Amazonas.....	1 622	6 291	1 140	464	676	1 689	1 245	444	3 229	1 792	1 437	233	147	86	5 970
Roraima.....	180	525	149	70	79	191	119	72	170	69	101	15	6	9	486
Pará.....	7 432	19 123	5 711	2 300	3 411	7 603	5 386	2 217	5 329	3 136	2 193	480	332	148	18 448
Amapá.....	574	1 275	494	285	209	547	347	200	219	154	65	15	8	7	1 359
<b>NORDESTE</b> .....	<b>96 351</b>	<b>201 119</b>	<b>55 709</b>	<b>21 292</b>	<b>34 417</b>	<b>98 473</b>	<b>67 092</b>	<b>31 381</b>	<b>43 710</b>	<b>25 005</b>	<b>18 705</b>	<b>3 227</b>	<b>2 160</b>	<b>1 067</b>	<b>204 544</b>
Maranhão.....	6 201	14 032	4 685	1 415	3 270	6 212	3 388	2 824	2 961	1 413	1 548	174	99	75	21 855
Piauí.....	5 176	9 992	3 231	1 147	2 084	5 172	3 273	1 899	1 481	747	734	108	73	35	9 815
Ceará.....	15 873	30 606	7 755	2 675	5 080	16 005	10 125	5 880	6 392	4 102	2 290	454	321	133	29 961
Rio Grande do Norte.....	4 907	11 027	3 396	1 308	2 088	4 933	3 363	1 570	2 466	1 441	1 025	232	182	50	10 796
Paraíba.....	4 851	10 856	3 624	1 282	2 342	4 914	3 251	1 663	2 169	1 161	1 008	149	87	62	10 610
Pernambuco.....	14 342	34 272	9 425	3 715	5 710	14 544	9 481	5 063	9 544	5 465	4 079	759	523	236	33 356
Alagoas.....	4 787	10 614	3 319	1 276	2 043	5 006	3 376	1 630	2 118	1 151	967	171	127	44	10 380
Sergipe.....	3 816	8 297	2 726	962	1 764	3 831	2 834	997	1 593	988	605	147	92	55	8 143
Bahia.....	36 404	71 423	17 548	7 512	10 036	37 856	28 001	9 855	14 986	8 537	6 449	1 033	656	377	69 628
<b>SUDESTE</b> .....	<b>152 981</b>	<b>453 432</b>	<b>59 776</b>	<b>28 959</b>	<b>30 817</b>	<b>187 462</b>	<b>148 398</b>	<b>39 084</b>	<b>197 529</b>	<b>135 050</b>	<b>62 479</b>	<b>8 665</b>	<b>5 797</b>	<b>2 868</b>	<b>488 880</b>
Minas Gerais.....	40 943	95 192	17 620	8 578	9 042	44 928	35 282	9 646	30 883	17 020	13 863	1 761	1 128	633	91 389
Espírito Santo.....	6 120	15 033	3 521	1 756	1 765	6 664	5 152	1 512	4 560	2 718	1 842	288	200	88	14 224
Rio de Janeiro.....	34 280	127 071	9 819	5 228	4 591	44 762	35 976	8 786	69 901	52 506	17 395	2 589	1 974	615	120 547
São Paulo.....	71 638	216 136	28 816	13 397	15 419	91 108	71 988	19 120	92 185	62 806	29 379	4 027	2 495	1 532	262 720
<b>SUL</b> .....	<b>41 878</b>	<b>123 071</b>	<b>27 701</b>	<b>10 588</b>	<b>17 113</b>	<b>45 504</b>	<b>34 075</b>	<b>11 429</b>	<b>47 765</b>	<b>22 871</b>	<b>24 894</b>	<b>2 101</b>	<b>1 212</b>	<b>889</b>	<b>116 579</b>
Paraná.....	18 129	48 730	12 260	4 920	7 340	19 639	14 988	4 651	16 118	8 259	7 859	713	339	374	46 848
Santa Catarina.....	9 646	28 304	7 322	2 699	4 623	10 325	7 727	2 598	10 081	5 064	5 017	576	341	235	26 254
Rio Grande do Sul.....	14 103	46 037	8 119	2 969	5 150	15 540	11 360	4 180	21 566	9 548	12 018	812	532	280	43 477
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>22 481</b>	<b>59 993</b>	<b>16 192</b>	<b>6 843</b>	<b>9 348</b>	<b>23 464</b>	<b>17 358</b>	<b>6 106</b>	<b>19 123</b>	<b>10 978</b>	<b>8 145</b>	<b>1 214</b>	<b>815</b>	<b>389</b>	<b>57 739</b>
Mato Grosso do Sul.....	4 837	11 862	3 558	1 364	2 194	5 090	3 654	1 436	3 044	1 528	1 515	170	105	65	11 393
Mato Grosso.....	4 076	10 714	3 809	1 600	2 209	4 196	3 152	1 044	2 570	1 363	1 207	139	78	61	10 439
Goiás.....	10 921	26 301	7 472	3 172	4 300	11 230	8 463	2 767	7 055	3 823	3 232	544	368	176	25 176
Distrito Federal.....	2 647	11 116	1 353	707	646	2 948	2 089	859	6 454	4 263	2 191	361	264	97	10 731

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 33 — Pessoal ocupado e média mensal do pessoal ocupado nos estabelecimentos de serviços de reparação, manutenção, instalação e confecção sob medida, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM 31-12														MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO
	Infor- mantes	Total	Membros da família de proprietário ou sócios sem remuneração com atividade no estabelecimento			Proprietário ou sócios e diretores com atividade no estabelecimento			Pessoal ligado à atividade de prestação de serviços			Pessoal não ligado à atividade de prestação de serviços			
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>203 558</b>	<b>512 261</b>	<b>50 028</b>	<b>42 290</b>	<b>7 738</b>	<b>227 384</b>	<b>211 123</b>	<b>16 261</b>	<b>216 699</b>	<b>208 529</b>	<b>8 170</b>	<b>18 150</b>	<b>12 029</b>	<b>6 121</b>	<b>493 434</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>5 703</b>	<b>14 767</b>	<b>2 339</b>	<b>2 149</b>	<b>190</b>	<b>5 915</b>	<b>5 633</b>	<b>282</b>	<b>5 992</b>	<b>5 842</b>	<b>150</b>	<b>511</b>	<b>371</b>	<b>140</b>	<b>14 119</b>
Roraima.....	727	1 930	260	237	23	762	697	65	852	837	15	56	41	15	1 813
Acre.....	333	739	94	90	4	338	316	22	297	290	7	10	7	3	719
Amazonas.....	1 011	2 844	418	374	44	1 070	1 032	38	1 236	1 193	43	120	84	36	2 742
Roraima.....	96	217	39	34	5	101	91	10	71	71	—	6	3	3	202
Pará.....	3 205	8 324	1 349	1 247	102	3 324	3 186	138	3 341	3 261	80	310	231	79	7 953
Amapá.....	331	703	179	167	12	320	311	9	195	190	5	9	5	4	690
<b>NORDESTE</b> .....	<b>50 444</b>	<b>104 735</b>	<b>15 799</b>	<b>13 481</b>	<b>2 318</b>	<b>51 839</b>	<b>46 927</b>	<b>4 912</b>	<b>34 662</b>	<b>33 353</b>	<b>1 309</b>	<b>2 435</b>	<b>1 646</b>	<b>789</b>	<b>101 610</b>
Maranhão.....	4 991	9 547	1 871	1 614	257	5 046	4 635	411	2 515	2 435	80	115	86	29	9 189
Piauí.....	3 011	5 759	888	729	159	3 043	2 674	369	1 719	1 662	57	109	75	34	5 601
Ceará.....	7 103	14 303	2 125	1 605	520	7 272	6 377	895	4 532	4 193	339	374	292	82	13 793
Rio Grande do Norte.....	2 487	5 561	905	816	89	2 515	2 426	89	2 023	1 964	59	118	72	46	5 390
Pernambuco.....	4 240	7 773	1 394	1 128	266	4 341	3 388	953	1 914	1 845	69	124	85	39	7 603
Alagoas.....	2 741	5 654	909	802	107	2 807	2 574	233	1 831	1 792	39	107	77	30	5 558
Sergipe.....	2 038	4 040	564	490	74	2 050	1 864	186	1 360	1 316	44	66	38	28	3 921
Bahia.....	13 901	30 067	4 071	3 560	511	14 494	13 138	1 356	10 752	10 411	341	750	488	262	29 071
<b>SUDESTE</b> .....	<b>96 228</b>	<b>260 612</b>	<b>18 549</b>	<b>15 759</b>	<b>2 790</b>	<b>113 773</b>	<b>105 621</b>	<b>8 152</b>	<b>117 144</b>	<b>112 280</b>	<b>4 864</b>	<b>11 146</b>	<b>7 197</b>	<b>3 949</b>	<b>251 905</b>
Minas Gerais.....	24 954	57 822	5 569	4 864	705	27 753	25 851	1 902	22 824	22 144	680	1 676	1 188	488	55 384
Espírito Santo.....	3 379	8 691	925	818	107	3 781	3 606	175	3 777	3 684	93	208	138	70	8 206
Rio de Janeiro.....	16 365	53 477	2 988	2 548	440	20 553	18 753	1 800	27 169	25 846	1 323	2 767	1 797	970	50 702
São Paulo.....	51 530	140 622	9 067	7 529	1 538	61 686	57 411	4 275	63 374	60 606	2 768	6 495	4 074	2 421	137 613
<b>SUL</b> .....	<b>36 472</b>	<b>96 157</b>	<b>8 921</b>	<b>7 049</b>	<b>1 872</b>	<b>40 270</b>	<b>38 350</b>	<b>1 920</b>	<b>43 846</b>	<b>42 425</b>	<b>1 421</b>	<b>3 120</b>	<b>2 171</b>	<b>949</b>	<b>91 452</b>
Paraná.....	13 444	35 960	3 835	3 233	602	14 673	14 083	590	16 326	15 794	532	1 126	810	316	34 245
Santa Catarina.....	6 922	18 792	2 064	1 587	477	7 627	7 136	491	8 643	8 439	204	458	354	104	17 823
Rio Grande do Sul.....	16 106	41 405	3 022	2 229	793	17 970	17 131	839	18 877	18 192	685	1 536	1 007	529	39 384
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>14 710</b>	<b>35 999</b>	<b>4 420</b>	<b>3 852</b>	<b>568</b>	<b>15 586</b>	<b>14 591</b>	<b>995</b>	<b>15 055</b>	<b>14 629</b>	<b>426</b>	<b>938</b>	<b>644</b>	<b>294</b>	<b>34 347</b>
Mato Grosso do Sul.....	3 012	7 498	1 004	891	113	3 250	3 101	149	3 050	2 982	68	194	147	47	7 092
Mato Grosso.....	2 148	5 529	852	712	140	2 245	2 111	134	2 329	2 262	67	103	67	36	5 326
Goiás.....	7 636	17 394	2 059	1 814	245	7 924	7 374	550	7 066	6 911	155	345	244	101	16 595
Distrito Federal.....	1 914	5 578	505	435	70	2 167	2 005	162	2 610	2 474	136	296	186	110	5 334

Fonte — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

Nota — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 34 — Pessoal ocupado e média mensal do pessoal ocupado nos estabelecimentos de serviços pessoais e de higiene pessoal, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM 31-12												MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO		
	Informantes	Total	Membros da família de proprietário ou sócios sem remuneração com atividade no estabelecimento			Proprietário ou sócios e diretores com atividade no estabelecimento			Pessoal ligado à atividade de prestação de serviços			Pessoal não ligado à atividade de prestação de serviços			
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total		Homens	Mulheres
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>74 929</b>	<b>144 220</b>	<b>11 393</b>	<b>4 279</b>	<b>7 114</b>	<b>81 426</b>	<b>55 814</b>	<b>25 612</b>	<b>49 193</b>	<b>21 677</b>	<b>27 516</b>	<b>2 208</b>	<b>1 190</b>	<b>1 018</b>	<b>138 234</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>1 852</b>	<b>3 763</b>	<b>465</b>	<b>152</b>	<b>313</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>562</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>727</b>	<b>112</b>	<b>70</b>	<b>42</b>	<b>3 643</b>
Roraima .....	196	369	47	20	27	199	140	59	121	62	59	2	1	1	350
Acre .....	84	153	16	8	8	88	68	20	47	19	28	2	1	1	150
Amazonas .....	381	784	92	29	63	393	253	140	284	96	188	15	11	4	759
Roraima .....	31	62	18	1	17	30	18	12	13	4	9	1	-	1	57
Pará .....	1 098	2 281	272	86	186	1 153	840	313	764	340	424	92	57	35	2 219
Amapá .....	62	114	20	8	12	(x)	(x)	18	(x)	(x)	19	-	-	-	108
<b>NORDESTE</b> .....	<b>16 468</b>	<b>25 923</b>	<b>2 591</b>	<b>1 108</b>	<b>1 483</b>	<b>17 018</b>	<b>13 055</b>	<b>3 963</b>	<b>5 977</b>	<b>2 899</b>	<b>3 078</b>	<b>337</b>	<b>177</b>	<b>160</b>	<b>25 364</b>
Maranhão .....	942	1 682	240	109	131	944	731	213	479	238	241	19	10	9	1 629
Piauí .....	712	1 086	136	48	88	717	536	181	203	114	89	30	18	12	1 061
Ceará .....	2 045	3 436	281	101	180	2 141	1 538	603	940	481	459	74	47	27	3 368
Rio Grande do Norte .....	837	1 267	134	56	78	850	689	161	269	163	106	14	5	9	1 237
Paraíba .....	1 330	1 904	226	102	124	1 385	1 063	322	278	156	122	15	5	10	1 873
Pernambuco .....	3 871	6 146	616	253	363	3 979	2 911	1 068	1 472	618	854	79	43	36	5 987
Alagoas .....	1 011	1 502	123	57	66	1 046	854	192	317	186	131	16	7	9	1 488
Sergipe .....	724	1 031	85	35	50	748	615	133	194	131	63	4	-	4	1 023
Bahia .....	4 996	7 869	750	347	403	5 208	4 118	1 090	1 825	812	1 013	86	42	44	7 698
<b>SUDESTE</b> .....	<b>38 288</b>	<b>82 635</b>	<b>5 382</b>	<b>2 037</b>	<b>3 345</b>	<b>43 202</b>	<b>29 257</b>	<b>13 945</b>	<b>32 666</b>	<b>14 404</b>	<b>18 262</b>	<b>1 385</b>	<b>764</b>	<b>621</b>	<b>78 486</b>
Minas Gerais .....	8 731	14 935	1 104	388	716	9 346	6 327	3 019	4 320	1 786	2 554	185	98	67	14 504
Espírito Santo .....	1 256	2 000	193	79	114	1 321	935	386	467	214	253	19	9	10	1 932
Rio de Janeiro .....	7 701	23 915	921	442	479	9 567	6 732	2 835	12 876	6 023	6 853	551	315	236	22 341
São Paulo .....	20 600	41 785	3 164	1 128	2 036	22 968	15 263	7 705	15 003	6 401	8 602	650	342	308	39 709
<b>SUL</b> .....	<b>13 416</b>	<b>22 670</b>	<b>2 080</b>	<b>655</b>	<b>1 425</b>	<b>14 184</b>	<b>8 746</b>	<b>5 438</b>	<b>6 182</b>	<b>2 391</b>	<b>3 791</b>	<b>224</b>	<b>100</b>	<b>124</b>	<b>21 914</b>
Paraná .....	5 344	9 093	877	274	603	5 702	3 596	2 106	2 440	992	1 448	74	33	41	8 787
Santa Catarina .....	2 433	3 975	456	141	315	2 566	1 587	979	910	326	584	43	22	21	3 808
Rio Grande do Sul .....	5 639	9 602	747	240	507	5 916	3 563	2 353	2 832	1 079	1 759	107	45	62	9 319
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>4 903</b>	<b>9 227</b>	<b>875</b>	<b>327</b>	<b>548</b>	<b>5 100</b>	<b>3 396</b>	<b>1 704</b>	<b>3 102</b>	<b>1 444</b>	<b>1 658</b>	<b>150</b>	<b>79</b>	<b>71</b>	<b>8 825</b>
Mato Grosso do Sul .....	897	1 424	155	51	104	937	630	307	320	152	168	12	4	8	1 369
Mato Grosso .....	572	988	132	52	80	587	417	170	260	157	103	9	1	8	953
Goiás .....	2 689	4 671	440	167	273	2 761	1 845	916	1 398	632	766	72	37	35	4 504
Distrito Federal .....	745	2 144	148	57	91	815	504	311	1 124	503	621	57	37	20	1 999

Fonte — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

Nota — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.



## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 35 — Pessoal ocupado e média mensal do pessoal ocupado nos estabelecimentos de serviços de radiodifusão, televisão e diversões, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM 31-12												MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO		
	Informantes	Total	Membros da família de proprietário ou sócios sem remuneração com atividade no estabelecimento			Proprietário ou sócios e diretores com atividade no estabelecimento			Pessoal ligado à atividade de prestação de serviços			Pessoal não ligado à atividade de prestação de serviços			
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total		Homens	Mulheres
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>9 943</b>	<b>66 261</b>	<b>3 602</b>	<b>2 142</b>	<b>1 460</b>	<b>10 612</b>	<b>8 866</b>	<b>1 746</b>	<b>44 624</b>	<b>36 072</b>	<b>8 552</b>	<b>7 423</b>	<b>4 684</b>	<b>2 739</b>	<b>64 409</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>688</b>	<b>(x)</b>	<b>333</b>	<b>185</b>	<b>148</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>
Rondônia.....	45	222	33	19	14	40	33	7	136	110	26	13	8	5	203
Acre.....	38	183	11	7	4	28	26	2	127	101	26	17	10	7	175
Amazonas.....	103	722	34	19	15	94	80	14	484	355	129	110	60	50	676
Roraima.....	8	(x)	1	—	1	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Pará.....	461	1 838	232	122	110	475	379	96	891	723	168	240	169	71	1 807
Amapá.....	33	156	22	18	4	26	18	8	98	85	13	10	6	4	145
<b>NORDESTE</b> .....	<b>2 796</b>	<b>12 043</b>	<b>1 217</b>	<b>769</b>	<b>448</b>	<b>2 847</b>	<b>2 401</b>	<b>446</b>	<b>6 613</b>	<b>5 593</b>	<b>1 020</b>	<b>1 366</b>	<b>943</b>	<b>423</b>	<b>11 776</b>
Maranhão.....	171	798	116	65	51	155	128	27	444	369	75	83	64	19	736
Piauí.....	69	329	22	18	4	71	47	24	199	171	28	37	31	6	305
Ceará.....	251	1 750	82	54	28	274	222	52	1 044	843	201	350	232	118	1 678
Rio Grande do Norte.....	293	1 103	123	77	46	297	270	27	551	470	81	132	83	49	1 093
Paraíba.....	465	1 255	132	101	31	461	417	44	509	449	60	153	103	50	1 254
Pernambuco.....	538	2 197	208	134	74	531	466	65	1 197	1 050	147	261	185	76	2 244
Alagoas.....	169	912	109	72	37	188	163	25	478	425	53	137	101	36	896
Sergipe.....	69	531	30	19	11	71	58	13	374	340	34	56	45	11	515
Bahia.....	771	3 168	395	229	166	799	630	169	1 817	1 476	341	157	99	58	3 055
<b>SUDESTE</b> .....	<b>3 805</b>	<b>31 387</b>	<b>922</b>	<b>592</b>	<b>330</b>	<b>4 226</b>	<b>3 661</b>	<b>565</b>	<b>23 097</b>	<b>18 501</b>	<b>4 596</b>	<b>3 142</b>	<b>2 013</b>	<b>1 129</b>	<b>30 708</b>
Minas Gerais.....	1 133	6 115	305	178	127	1 176	1 011	165	4 160	3 300	860	474	303	171	6 041
Espírito Santo.....	104	808	39	29	10	115	100	15	568	463	105	86	47	39	779
Rio de Janeiro.....	545	9 248	111	84	27	647	548	99	7 486	5 908	1 578	1 004	795	209	9 464
São Paulo.....	2 023	15 216	467	301	166	2 288	2 002	286	10 883	8 830	2 053	1 578	868	710	14 424
<b>SUL</b> .....	<b>1 916</b>	<b>14 720</b>	<b>868</b>	<b>472</b>	<b>396</b>	<b>2 117</b>	<b>1 637</b>	<b>480</b>	<b>9 779</b>	<b>7 885</b>	<b>1 894</b>	<b>1 956</b>	<b>1 104</b>	<b>852</b>	<b>14 187</b>
Paraná.....	736	5 273	286	148	138	873	686	187	3 567	2 754	813	547	284	263	5 105
Santa Catarina.....	339	2 566	193	104	89	366	291	75	1 649	1 359	290	348	196	152	2 441
Rio Grande do Sul.....	841	6 891	389	220	169	878	660	218	4 563	3 772	791	1 061	624	437	6 641
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>737</b>	<b>4 918</b>	<b>262</b>	<b>124</b>	<b>138</b>	<b>754</b>	<b>628</b>	<b>126</b>	<b>3 336</b>	<b>2 671</b>	<b>665</b>	<b>566</b>	<b>370</b>	<b>196</b>	<b>4 664</b>
Mato Grosso do Sul.....	116	833	49	24	25	141	117	24	533	406	127	110	45	65	778
Mato Grosso.....	126	535	77	33	44	125	94	31	277	222	55	56	28	28	506
Goiás.....	429	2 270	129	61	68	443	376	67	1 501	1 196	305	197	148	49	2 132
Distrito Federal.....	66	1 280	7	6	1	45	41	4	1 025	847	178	203	149	54	1 248

Fonte — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

Nota — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 36 — Pessoal ocupado e média mensal do pessoal ocupado nos estabelecimentos de serviços auxiliares diversos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM 31-12												MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO		
	Informantes	Total	Membros da família de proprietário ou sócios sem remuneração com atividade no estabelecimento			Proprietário ou sócios e diretores com atividade no estabelecimento			Pessoal ligado à atividade de prestação de serviços			Pessoal não ligado à atividade de prestação de serviços			
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total		Homens	Mulheres
<b>BRASIL</b> .....	<b>87 235</b>	<b>977 485</b>	<b>14 743</b>	<b>8 557</b>	<b>6 186</b>	<b>118 683</b>	<b>100 320</b>	<b>18 363</b>	<b>776 581</b>	<b>545 996</b>	<b>230 585</b>	<b>87 458</b>	<b>39 808</b>	<b>27 650</b>	<b>833 578</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>1 775</b>	<b>27 802</b>	<b>410</b>	<b>255</b>	<b>155</b>	<b>2 123</b>	<b>1 775</b>	<b>348</b>	<b>22 384</b>	<b>18 167</b>	<b>4 227</b>	<b>2 975</b>	<b>1 962</b>	<b>913</b>	<b>26 573</b>
Roraima.....	224	2 767	74	45	29	257	217	40	2 263	2 044	219	173	109	64	2 636
Acre.....	84	1 194	24	17	7	86	78	8	890	663	227	194	123	71	1 147
Amazonas.....	422	7 715	85	46	39	568	460	108	6 040	4 605	1 435	1 022	759	263	7 499
Roraima.....	39	597	13	10	3	50	41	9	508	308	200	26	18	8	591
Pará.....	958	14 851	204	130	74	1 110	936	174	12 177	10 187	1 990	1 360	898	462	13 977
Amapá.....	48	678	10	7	3	52	43	9	516	360	156	100	55	45	723
<b>NORDESTE</b> .....	<b>10 417</b>	<b>104 943</b>	<b>2 018</b>	<b>1 156</b>	<b>862</b>	<b>12 833</b>	<b>10 478</b>	<b>2 355</b>	<b>80 308</b>	<b>60 667</b>	<b>19 641</b>	<b>9 784</b>	<b>5 909</b>	<b>3 875</b>	<b>100 928</b>
Maranhão.....	474	5 183	109	60	49	470	393	77	3 972	3 445	527	632	361	271	4 793
Piauí.....	412	4 488	85	49	36	458	379	79	3 633	3 146	487	312	232	80	4 263
Ceará.....	1 623	18 979	243	130	113	2 012	1 585	427	14 709	11 538	3 171	2 015	1 189	826	17 963
Rio Grande do Norte.....	636	5 870	131	71	60	662	548	114	4 703	3 739	964	374	224	150	5 528
Paraíba.....	803	6 162	195	121	74	925	742	183	4 333	3 386	947	709	320	389	5 962
Pernambuco.....	2 542	26 674	551	316	235	3 324	2 660	664	20 087	14 744	5 343	2 712	1 710	1 002	25 980
Alagoas.....	492	5 818	88	48	40	630	517	113	4 754	3 158	1 596	346	213	133	5 726
Sergipe.....	394	3 170	90	48	42	495	410	85	2 348	1 563	785	237	118	119	2 999
Bahia.....	3 041	28 599	526	313	213	3 857	3 244	613	21 769	15 948	5 821	2 447	1 542	905	27 712
<b>SUDESTE</b> .....	<b>50 337</b>	<b>617 326</b>	<b>8 013</b>	<b>4 829</b>	<b>3 184</b>	<b>72 211</b>	<b>60 890</b>	<b>11 321</b>	<b>495 347</b>	<b>344 486</b>	<b>150 861</b>	<b>41 765</b>	<b>24 730</b>	<b>17 825</b>	<b>500 358</b>
Minas Gerais.....	9 713	83 651	1 859	1 097	762	12 655	11 014	1 641	64 168	46 827	17 341	4 969	2 646	2 323	80 925
Espírito Santo.....	1 447	14 137	296	162	134	1 771	1 487	284	11 275	8 425	2 850	795	488	307	13 124
Rio de Janeiro.....	10 271	172 521	1 286	798	488	15 597	13 147	2 450	142 550	103 952	38 598	13 088	8 360	4 728	166 019
São Paulo.....	28 906	347 017	4 572	2 772	1 800	42 188	35 242	6 946	277 354	185 282	92 072	22 903	13 236	9 667	330 291
<b>SUL</b> .....	<b>18 987</b>	<b>155 126</b>	<b>3 127</b>	<b>1 639</b>	<b>1 488</b>	<b>24 657</b>	<b>21 153</b>	<b>3 504</b>	<b>118 085</b>	<b>77 479</b>	<b>40 606</b>	<b>9 257</b>	<b>4 953</b>	<b>4 384</b>	<b>146 764</b>
Paraná.....	7 066	57 826	1 158	674	484	8 766	7 723	1 043	44 633	28 435	16 198	3 269	1 949	1 320	54 506
Santa Catarina.....	3 023	26 836	665	342	323	3 929	3 333	596	20 772	14 198	6 574	1 470	714	756	25 728
Rio Grande do Sul.....	8 898	70 464	1 304	623	681	11 962	10 097	1 865	52 680	34 846	17 834	4 518	2 290	2 228	66 520
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>5 719</b>	<b>72 268</b>	<b>1 175</b>	<b>678</b>	<b>497</b>	<b>8 850</b>	<b>8 824</b>	<b>835</b>	<b>60 447</b>	<b>45 197</b>	<b>15 250</b>	<b>3 787</b>	<b>2 254</b>	<b>1 533</b>	<b>68 886</b>
Mato Grosso do Sul.....	1 168	7 363	260	154	106	1 395	1 188	207	5 238	3 828	1 410	470	296	174	6 854
Mato Grosso.....	668	4 242	146	86	60	737	667	70	3 200	2 532	668	159	90	69	3 987
Goiás.....	2 687	19 021	560	336	224	3 108	2 795	313	14 038	10 165	3 873	1 315	733	582	18 459
Distrito Federal.....	1 196	41 642	209	102	107	1 619	1 374	245	37 971	28 672	9 299	1 843	1 135	709	39 666

FORNTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

## CAPÍTULO 49 – ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 37 – Pessoal ocupado e média mensal do pessoal ocupado nos estabelecimentos de serviços de compra, venda, loteamento, incorporação, administração, locação e arrendamento de bens imóveis, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação – 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM 31-12														MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO
	Infor- mantes	Total	Membros da família de proprietário ou sócios sem remuneração com atividade no estabelecimento			Proprietário ou sócios e diretores com atividade no estabelecimento			Pessoal ligado à atividade de prestação de serviços			Pessoal não ligado à atividade de prestação de serviços			
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
<b>BRASIL.....</b>	<b>16 582</b>	<b>99 274</b>	<b>2 555</b>	<b>1 870</b>	<b>885</b>	<b>27 720</b>	<b>23 477</b>	<b>4 243</b>	<b>54 768</b>	<b>37 548</b>	<b>17 220</b>	<b>14 231</b>	<b>8 639</b>	<b>5 582</b>	<b>92 638</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>140</b>	<b>(x)</b>	<b>43</b>	<b>25</b>	<b>18</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>146</b>	<b>202</b>	<b>115</b>	<b>87</b>	<b>(x)</b>
Rondônia.....	12	38	5	4	1	14	12	2	15	10	5	4	2	2	36
Acre.....	8	82	9	7	2	10	9	1	38	20	18	25	15	10	75
Amazonas.....	32	280	8	5	3	53	43	10	71	53	18	148	80	68	241
Roraima.....	1	(x)	-	-	-	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	-	-	-	-	(x)
Pará.....	84	542	21	9	12	123	103	20	373	268	105	25	18	7	508
Amapá.....	3	6	-	-	-	(x)	(x)	-	(x)	(x)	-	-	-	-	6
<b>NORDESTE.....</b>	<b>1 060</b>	<b>8 585</b>	<b>155</b>	<b>97</b>	<b>58</b>	<b>1 850</b>	<b>1 505</b>	<b>345</b>	<b>4 553</b>	<b>3 252</b>	<b>1 301</b>	<b>2 027</b>	<b>1 225</b>	<b>802</b>	<b>8 095</b>
Maranhão.....	38	608	16	8	8	70	63	7	413	265	148	109	74	35	558
Piauí.....	25	255	-	-	-	44	35	9	58	41	17	153	83	70	236
Ceará.....	173	1 314	19	10	9	322	253	69	524	359	165	449	274	175	1 258
Rio Grande do Norte.....	59	675	13	7	6	95	79	16	275	206	69	292	155	137	642
Paraíba.....	70	607	14	10	4	118	96	22	322	244	78	153	89	64	553
Pernambuco.....	267	2 288	35	24	11	492	393	99	1 299	988	311	462	270	182	2 160
Alagoas.....	42	386	8	5	3	73	61	12	270	156	114	35	22	13	372
Sergipe.....	48	420	3	2	1	83	64	19	279	176	103	55	38	17	400
Bahia.....	338	2 032	47	31	16	553	461	92	1 113	817	296	319	220	99	1 915
<b>SUDESTE.....</b>	<b>11 683</b>	<b>68 452</b>	<b>1 786</b>	<b>1 186</b>	<b>610</b>	<b>19 745</b>	<b>16 597</b>	<b>3 148</b>	<b>38 374</b>	<b>26 365</b>	<b>12 009</b>	<b>8 537</b>	<b>5 289</b>	<b>3 248</b>	<b>63 917</b>
Minas Gerais.....	1 714	8 396	195	130	65	2 662	2 284	378	4 562	3 462	1 100	977	648	329	7 804
Espírito Santo.....	259	1 619	22	16	6	443	382	61	926	682	244	228	132	96	1 545
Rio de Janeiro.....	2 517	17 571	364	241	123	4 474	3 755	719	10 230	7 139	3 091	2 503	1 738	765	16 394
São Paulo.....	7 193	40 866	1 215	799	416	12 166	10 176	1 990	22 656	15 082	7 574	4 829	2 771	2 058	38 174
<b>SUL.....</b>	<b>2 799</b>	<b>14 501</b>	<b>404</b>	<b>251</b>	<b>153</b>	<b>4 547</b>	<b>3 973</b>	<b>574</b>	<b>7 603</b>	<b>4 999</b>	<b>2 604</b>	<b>1 947</b>	<b>1 018</b>	<b>929</b>	<b>13 535</b>
Paraná.....	903	4 621	113	66	47	1 407	1 235	172	2 308	1 590	718	793	453	340	4 363
Santa Catarina.....	503	2 598	121	85	36	842	739	103	1 354	1 048	306	281	159	122	2 347
Rio Grande do Sul.....	1 393	7 282	170	100	70	2 298	1 999	299	3 941	2 361	1 580	873	406	467	6 825
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>900</b>	<b>6 785</b>	<b>157</b>	<b>111</b>	<b>46</b>	<b>1 373</b>	<b>1 231</b>	<b>142</b>	<b>3 737</b>	<b>2 577</b>	<b>1 160</b>	<b>1 518</b>	<b>992</b>	<b>526</b>	<b>6 222</b>
Mato Grosso do Sul.....	151	775	27	15	12	223	193	30	427	249	178	98	60	38	698
Mato Grosso.....	118	927	20	14	6	179	164	15	599	483	116	129	81	48	826
Goiás.....	372	2 135	66	48	18	569	516	53	1 215	799	416	285	157	128	1 927
Distrito Federal.....	259	2 948	44	34	10	402	358	44	1 496	1 046	450	1 006	694	312	2 771

FONTE – IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA – Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 38 — Despesas com salários, retiradas e outras remunerações nos estabelecimentos de serviços recenseados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPEAS COM SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES					
	Informantes	Total	Salários			Gratificações e participação nos lucros pagas aos empregados
			Proprietário ou sócios e diretores com atividade no estabelecimento	Pessoal ligado à atividade de prestação de serviços	Pessoal não ligado à atividade de prestação de serviços	
Cr\$ 1 000						
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>712 016</b>	<b>308 255 693</b>	<b>96 822 197</b>	<b>187 465 068</b>	<b>22 310 809</b>	<b>1 657 619</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>21 570</b>	<b>8 834 075</b>	<b>3 221 361</b>	<b>4 769 434</b>	<b>808 591</b>	<b>34 689</b>
Rorônia.....	2 195	683 078	283 598	354 649	43 533	1 298
Acre.....	1 203	353 846	172 921	133 057	47 865	203
Amazonas.....	3 559	2 263 215	723 174	1 192 536	338 461	9 044
Roraima.....	355	209 017	80 602	124 429	3 714	272
Pará.....	13 150	5 061 746	1 822 218	2 859 211	356 547	23 770
Amepá.....	1 108	283 173	138 848	105 552	18 671	102
<b>NORDESTE</b> .....	<b>174 205</b>	<b>37 130 112</b>	<b>17 533 503</b>	<b>16 537 527</b>	<b>2 929 151</b>	<b>129 931</b>
Maranhão.....	12 719	2 014 350	1 096 889	816 096	100 506	859
Piauí.....	9 366	1 343 912	770 293	473 241	93 834	6 544
Ceará.....	26 956	5 349 096	2 409 510	2 506 837	416 167	16 582
Rio Grande do Norte.....	9 193	2 261 858	1 052 588	976 510	226 582	6 178
Paraíba.....	11 695	1 949 084	1 062 695	732 708	145 332	8 349
Pernambuco.....	29 197	9 222 413	3 753 898	4 595 852	837 685	34 978
Alagoas.....	9 133	1 582 206	869 637	615 417	95 155	1 997
Sergipe.....	7 071	1 256 356	614 465	536 728	93 897	11 266
Bahia.....	58 875	12 150 837	5 903 528	5 284 138	919 993	43 178
<b>SUDESTE</b> .....	<b>351 826</b>	<b>197 604 288</b>	<b>54 116 647</b>	<b>128 234 441</b>	<b>14 297 691</b>	<b>955 509</b>
Minas Gerais.....	86 939	23 592 604	8 839 559	13 180 151	1 497 011	75 883
Espírito Santo.....	12 542	3 944 234	1 440 143	2 208 230	284 746	11 115
Rio de Janeiro.....	71 201	55 868 979	13 010 984	37 847 112	4 626 393	384 490
São Paulo.....	181 144	114 198 471	30 825 961	74 998 948	7 889 541	484 021
<b>SUL</b> .....	<b>115 319</b>	<b>43 141 358</b>	<b>16 346 040</b>	<b>24 007 042</b>	<b>2 645 390</b>	<b>142 686</b>
Paraná.....	45 608	14 897 636	5 109 569	8 699 376	1 020 976	67 715
Santa Catarina.....	22 843	7 440 288	2 977 190	4 080 235	368 722	14 141
Rio Grande do Sul.....	46 868	20 803 434	8 259 281	11 227 431	1 255 692	61 030
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>49 088</b>	<b>21 544 383</b>	<b>5 603 986</b>	<b>13 916 196</b>	<b>1 629 624</b>	<b>394 577</b>
Mato Grosso do Sul.....	10 133	2 269 489	1 125 955	1 014 289	125 606	3 639
Mato Grosso.....	7 689	2 035 303	992 629	983 806	56 694	2 174
Goiás.....	24 464	5 347 056	2 341 664	2 706 011	291 741	7 640
Distrito Federal.....	6 802	11 892 535	1 143 738	9 212 090	1 155 583	381 124

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## CAPÍTULO 49 – ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 39 – Despesas com salários, retiradas e outras remunerações nos estabelecimentos de serviços de alojamento e alimentação, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação – 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS COM SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES					
	Informantes	Total	Salários			Gratificações e participação nos lucros pagas aos empregados
			Proprietário ou sócios e diretores com atividade no estabelecimento	Pessoal ligado à atividade de prestação de serviços	Pessoal não ligado à atividade de prestação de serviços	
Cr\$ 1 000						
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>323 005</b>	<b>53 725 276</b>	<b>28 631 746</b>	<b>23 404 475</b>	<b>1 607 459</b>	<b>81 596</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>11 455</b>	<b>2 221 818</b>	<b>1 399 056</b>	<b>733 192</b>	<b>87 077</b>	<b>2 493</b>
Roraima.....	996	163 046	106 028	47 131	9 489	398
Acre.....	661	98 351	75 874	20 458	1 969	50
Amazonas.....	1 613	546 234	254 816	262 520	28 399	499
Roraima.....	180	48 473	37 401	9 838	1 054	180
Pará.....	7 368	1 272 086	853 770	371 403	45 559	1 354
Amapá.....	636	93 628	71 167	21 842	607	12
<b>NORDESTE</b> .....	<b>94 674</b>	<b>9 881 012</b>	<b>7 192 610</b>	<b>2 401 082</b>	<b>279 966</b>	<b>7 354</b>
Maranhão.....	6 131	598 310	448 908	138 281	10 871	250
Piauí.....	5 152	400 577	340 484	52 281	7 679	133
Ceará.....	15 812	1 374 185	1 004 010	334 790	34 960	425
Rio Grande do Norte.....	4 887	585 275	431 821	137 777	15 343	334
Paraíba.....	4 809	459 950	349 573	102 246	7 595	536
Pernambuco.....	13 310	1 959 246	1 311 180	586 431	60 080	1 555
Alagoas.....	4 729	456 166	330 616	106 179	18 832	539
Sergipe.....	3 811	335 433	246 548	77 040	11 642	203
Bahia.....	36 033	3 711 870	2 729 470	866 057	112 964	3 379
<b>SUDESTE</b> .....	<b>152 703</b>	<b>31 517 727</b>	<b>14 687 311</b>	<b>15 822 965</b>	<b>945 295</b>	<b>62 156</b>
Minas Gerais.....	41 016	4 760 125	2 714 480	1 890 606	151 942	3 097
Espírito Santo.....	6 104	764 739	444 985	287 890	30 279	1 585
Rio de Janeiro.....	34 180	9 352 950	3 662 066	5 362 162	293 078	35 644
São Paulo.....	71 403	16 639 913	7 865 780	8 282 307	469 996	21 830
<b>SUL</b> .....	<b>41 846</b>	<b>6 949 013</b>	<b>3 569 640</b>	<b>3 188 796</b>	<b>182 897</b>	<b>7 680</b>
Paraná.....	18 209	2 348 402	1 232 725	1 052 905	60 404	2 368
Santa Catarina.....	9 619	1 602 117	887 735	659 036	53 129	2 217
Rio Grande do Sul.....	14 018	2 998 494	1 449 180	1 478 855	69 364	3 095
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>22 323</b>	<b>3 154 412</b>	<b>1 782 625</b>	<b>1 258 012</b>	<b>111 862</b>	<b>1 913</b>
Mato Grosso do Sul.....	4 809	508 059	346 565	151 570	9 450	474
Mato Grosso.....	4 065	581 285	415 364	155 495	9 738	688
Goiás.....	10 811	1 140 182	750 577	351 383	37 718	504
Distrito Federal.....	6 638	924 886	270 119	599 564	54 956	247

**FONTE** – IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

**NOTA** – Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 40 — Despesas com salários, retiradas e outras remunerações nos estabelecimentos de serviços de reparação, manutenção, instalação e confecção sob medida, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS COM SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES					
	Informantes	Total	Salários			Gratificações e participação nos lucros pagas aos empregados
			Proprietário ou sócios e diretores com atividade no estabelecimento	Pessoal ligado à atividade de prestação de serviços	Pessoal não ligado à atividade de prestação de serviços	
Cr\$ 1 000						
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>202 045</b>	<b>48 073 322</b>	<b>24 448 318</b>	<b>21 286 022</b>	<b>2 261 536</b>	<b>77 446</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>5 688</b>	<b>1 459 822</b>	<b>848 455</b>	<b>556 313</b>	(x)	(x)
Roraima.....	96	24 647	18 798	5 449	(x)	(x)
Pará.....	3 197	784 203	460 910	289 631	30 695	2 967
Amapá.....	329	54 195	37 724	15 556	915	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>49 477</b>	<b>8 039 653</b>	<b>5 292 647</b>	<b>2 487 369</b>	<b>246 444</b>	<b>13 193</b>
Pernambuco.....	9 206	1 885 314	1 168 458	638 598	75 580	2 678
Alagoas.....	2 708	422 393	291 899	121 760	7 602	1 132
Sergipe.....	2 034	286 438	190 767	90 347	5 314	10
Bahia.....	13 763	2 488 521	1 540 178	861 017	83 051	4 275
<b>SUDESTE</b> .....	<b>95 838</b>	<b>26 478 632</b>	<b>12 235 778</b>	<b>12 727 157</b>	<b>1 473 760</b>	<b>41 937</b>
Minas Gerais.....	24 802	4 505 006	2 423 350	1 889 317	185 658	6 681
Espírito Santo.....	3 381	702 338	396 890	284 668	20 167	613
Rio de Janeiro.....	16 267	5 416 357	2 245 284	2 809 637	352 182	9 254
São Paulo.....	51 388	15 854 931	7 170 254	7 743 535	915 753	25 389
<b>SUL</b> .....	<b>36 438</b>	<b>9 148 707</b>	<b>4 484 798</b>	<b>4 263 356</b>	<b>389 240</b>	<b>11 313</b>
Paraná.....	13 390	2 975 289	1 371 950	1 458 693	141 763	2 883
Santa Catarina.....	6 933	1 722 306	827 082	837 385	56 932	907
Rio Grande do Sul.....	16 115	4 451 112	2 285 766	1 967 278	190 545	7 523
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>14 603</b>	<b>2 946 466</b>	<b>1 586 598</b>	<b>1 251 827</b>	<b>101 052</b>	<b>6 989</b>
Mato Grosso do Sul.....	3 002	560 272	332 772	208 305	17 565	1 630
Mato Grosso.....	2 147	500 661	284 528	208 395	7 548	190
Goiás.....	7 542	1 258 694	706 027	521 612	28 918	2 137
Distrito Federal.....	1 912	626 839	263 271	313 515	47 021	3 032

FORNTE — IBCE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 41 — Despesas com salários, retiradas e outras remunerações nos estabelecimentos de serviços pessoais e de higiene pessoal, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS COM SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES					
	Informantes	Total	Salários			Gratificações e participação nos lucros pagas aos empregados
			Proprietário ou sócios e diretores com atividade no estabelecimento	Pessoal ligado à atividade de prestação de serviços	Pessoal não ligado à atividade de prestação de serviços	
Cr\$ 1 000						
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>74 097</b>	<b>12 292 289</b>	<b>8 505 573</b>	<b>3 570 643</b>	<b>209 330</b>	<b>6 743</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>1 832</b>	<b>342 874</b>	(x)	(x)	<b>11 672</b>	<b>209</b>
Rondônia.....	196	30 244	20 205	9 889	150	—
Acre.....	83	17 842	13 287	4 302	249	4
Amazonas.....	378	81 239	54 983	24 316	1 940	—
Roraima.....	30	6 580	5 428	1 046	106	—
Pará.....	1 085	196 279	131 623	55 260	9 227	169
Amapá.....	60	10 690	(x)	(x)	—	36
<b>NORDESTE</b> .....	<b>15 990</b>	<b>1 758 053</b>	<b>1 384 872</b>	<b>349 617</b>	<b>22 816</b>	<b>748</b>
Maranhão.....	938	106 133	78 139	26 796	1 182	16
Piauí.....	707	68 762	57 556	9 987	1 198	21
Ceará.....	2 034	226 131	167 618	54 039	4 458	16
Rio Grande do Norte.....	836	98 845	77 925	20 163	757	—
Paraíba.....	1 320	117 163	98 381	18 157	540	85
Pernambuco.....	3 474	417 107	327 802	80 247	8 649	409
Alagoas.....	998	104 477	78 883	24 986	603	5
Sergipe.....	718	68 267	54 738	13 167	251	111
Bahia.....	4 965	551 168	443 830	102 075	5 178	85
<b>SUDESTE</b> .....	<b>38 074</b>	<b>7 359 593</b>	<b>4 747 831</b>	<b>2 469 839</b>	<b>137 140</b>	<b>4 783</b>
Minas Gerais.....	8 626	1 094 278	809 190	272 129	12 000	959
Espírito Santo.....	1 252	156 555	128 399	26 461	1 685	10
Rio de Janeiro.....	7 656	1 917 537	953 136	906 585	55 175	2 641
São Paulo.....	20 540	4 191 223	2 857 106	1 264 664	68 280	1 173
<b>SUL</b> .....	<b>13 359</b>	<b>2 145 408</b>	<b>1 670 688</b>	<b>454 586</b>	<b>19 437</b>	<b>697</b>
Paraná.....	5 310	729 305	552 773	169 319	6 750	463
Santa Catarina.....	2 420	368 867	304 346	61 149	3 311	61
Rio Grande do Sul.....	5 629	1 047 236	813 569	224 118	9 376	173
<b>CENTRO-DESTE</b> .....	<b>4 840</b>	<b>686 247</b>	<b>469 451</b>	<b>198 225</b>	<b>18 265</b>	<b>306</b>
Mato Grosso do Sul.....	892	107 109	89 220	17 211	650	28
Mato Grosso.....	565	86 528	66 576	19 391	541	20
Goiás.....	2 641	311 049	227 556	77 738	5 555	200
Distrito Federal.....	742	181 561	86 099	83 885	11 519	58

FORNTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 42 — Despesas com salários, retiradas e outras remunerações nos estabelecimentos de serviços de radiodifusão, televisão e diversões, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS COM SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES					
	Informantes	Total	Salários			Gratificações e participação nos lucros pagas aos empregados
			Proprietário ou sócios e diretores com atividade no estabelecimento	Pessoal ligado à atividade de prestação de serviços	Pessoal não ligado à atividade de prestação de serviços	
Cr\$ 1 000						
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>9 859</b>	<b>9 525 634</b>	<b>1 397 134</b>	<b>6 915 592</b>	<b>1 196 221</b>	<b>16 687</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>683</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>
Rondônia.....	44	19 001	6 810	11 333	843	15
Acre.....	38	15 276	5 060	8 901	1 190	125
Amazonas.....	104	85 354	23 078	49 635	11 276	1 365
Roraima.....	8	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Pará.....	456	167 276	60 434	86 041	20 441	360
Amapá.....	33	16 821	6 435	9 769	617	-
<b>NORDESTE</b> .....	<b>2 701</b>	<b>1 070 103</b>	<b>318 066</b>	<b>620 290</b>	<b>128 989</b>	<b>2 758</b>
Maranhão.....	168	47 989	17 512	26 012	4 462	13
Piauí.....	66	25 046	9 000	12 218	3 695	133
Ceará.....	250	166 341	40 392	95 338	29 240	1 371
Rio Grande do Norte.....	292	88 546	30 841	45 237	12 366	102
Paraíba.....	462	76 330	35 043	30 627	10 517	143
Pernambuco.....	466	212 852	55 152	127 128	30 464	108
Alagoas.....	170	86 333	27 211	39 571	19 532	19
Sergipe.....	68	45 865	8 867	31 166	5 180	652
Bahia.....	759	320 791	94 048	212 993	13 533	217
<b>SUDESTE</b> .....	<b>3 820</b>	<b>5 721 471</b>	<b>569 101</b>	<b>4 453 980</b>	<b>692 256</b>	<b>6 134</b>
Minas Gerais.....	1 147	714 675	112 245	522 132	79 304	994
Espírito Santo.....	105	116 800	18 778	81 811	16 182	29
Rio de Janeiro.....	549	2 477 573	123 680	2 001 351	351 411	1 131
São Paulo.....	2 019	2 412 423	314 398	1 848 686	245 359	3 980
<b>SUL</b> .....	<b>1 929</b>	<b>1 818 653</b>	<b>306 754</b>	<b>1 224 751</b>	<b>283 601</b>	<b>3 547</b>
Paraná.....	744	566 048	104 931	403 377	56 940	800
Santa Catarina.....	343	282 081	54 626	183 343	43 483	629
Rio Grande do Sul.....	842	970 524	147 197	638 031	183 178	2 118
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>725</b>	<b>599 669</b>	<b>97 675</b>	<b>442 782</b>	<b>56 863</b>	<b>2 349</b>
Mato Grosso do Sul.....	117	66 789	21 128	37 932	7 729	-
Mato Grosso.....	127	57 843	22 009	29 531	6 293	10
Goiás.....	415	244 583	41 668	179 588	22 947	382
Distrito Federal.....	66	230 454	12 870	195 733	19 894	1 957

FORNTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.



## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 43 — Despesas com salários, retiradas e outras remunerações nos estabelecimentos de serviços auxiliares diversos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS COM SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES					Gratificações e participação nos lucros pagas aos empregados
	Informantes	Total	Salários			
			Proprietário ou sócios e diretores com atividade no estabelecimento	Pessoal ligado à atividade de prestação de serviços	Pessoal não ligado à atividade de prestação de serviços	
Cr\$ 1 000						
<b>BRASIL</b> .....	<b>86 696</b>	<b>167 676 380</b>	<b>27 825 412</b>	<b>123 869 280</b>	<b>14 593 787</b>	<b>1 387 901</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>1 775</b>	<b>4 319 925</b>	<b>583 265</b>	<b>3 125 071</b>	<b>588 933</b>	<b>22 656</b>
Rondônia.....	223	276 340	53 590	194 166	28 483	101
Acre.....	84	131 590	24 225	70 059	37 306	—
Amazonas.....	421	1 160 969	186 778	715 011	255 623	3 557
Roraima.....	40	116 954	14 994	99 866	2 039	55
Pará.....	960	2 546 733	287 577	1 991 317	248 950	18 889
Amapá.....	47	87 339	16 101	54 652	16 532	54
<b>NORDESTE</b> .....	<b>10 315</b>	<b>14 804 177</b>	<b>2 851 113</b>	<b>9 998 522</b>	<b>1 867 037</b>	<b>87 505</b>
Maranhão.....	474	580 157	85 561	430 139	64 202	255
Piauí.....	411	435 424	75 419	305 006	49 310	5 689
Ceará.....	1 611	2 381 830	433 712	1 679 035	261 451	7 632
Rio Grande do Norte.....	636	810 727	170 988	582 451	53 627	3 661
Paraíba.....	803	695 732	165 976	428 465	95 587	5 704
Pernambuco.....	2 480	4 357 531	769 330	2 962 379	596 158	29 664
Alagoas.....	486	443 864	122 285	275 866	45 411	302
Sergipe.....	392	442 532	90 108	276 158	67 990	8 276
Bahia.....	3 022	4 656 380	937 734	3 059 023	633 301	26 372
<b>SUDESTE</b> .....	<b>49 935</b>	<b>115 032 739</b>	<b>17 668 866</b>	<b>86 800 302</b>	<b>9 771 839</b>	<b>791 732</b>
Minas Gerais.....	9 654	11 354 019	2 316 596	8 054 044	921 700	61 679
Espírito Santo.....	1 443	1 925 790	343 825	1 396 296	180 734	4 935
Rio de Janeiro.....	10 107	33 276 144	4 914 411	24 912 998	3 132 521	316 214
São Paulo.....	28 731	68 476 786	10 094 034	52 436 964	5 536 884	408 904
<b>SUL</b> .....	<b>18 959</b>	<b>20 834 624</b>	<b>5 363 009</b>	<b>13 828 045</b>	<b>1 531 740</b>	<b>111 830</b>
Paraná.....	7 062	7 576 261	1 591 389	5 280 643	644 069	60 160
Santa Catarina.....	3 028	3 079 686	739 504	2 147 284	184 765	8 133
Rio Grande do Sul.....	8 869	10 178 677	3 032 116	6 400 118	702 906	43 537
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>5 712</b>	<b>12 684 915</b>	<b>1 359 159</b>	<b>10 117 340</b>	<b>834 238</b>	<b>374 178</b>
Mato Grosso do Sul.....	1 167	901 887	283 356	537 657	79 539	1 335
Mato Grosso.....	668	627 703	169 766	451 919	15 360	658
Goiás.....	2 687	2 077 155	499 839	1 402 413	170 519	4 384
Distrito Federal.....	1 190	9 078 170	416 198	7 725 351	568 820	367 801

FONTES — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 44 — Despesas com salários, retiradas e outras remunerações nos estabelecimentos de serviços de compra, venda, loteamento, incorporação, administração, locação e arrendamento de bens imóveis, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS COM SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES					
	Informantes	Total	Salários			Gratificações e participação nos lucros pagas aos empregados
			Proprietário ou sócios e diretores com atividade no estabelecimento	Pessoal ligado à atividade de prestação de serviços	Pessoal não ligado à atividade de prestação de serviços	
Cr\$ 1 000						
<b>BRASIL</b> .....	<b>16 314</b>	<b>16 962 792</b>	<b>6 014 014</b>	<b>8 419 058</b>	<b>2 442 476</b>	<b>87 246</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>137</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>35 357</b>	<b>3 445</b>
Rorondônia.....	11	4 433	2 053	2 242	138	-
Acre.....	7	17 762	6 145	5 839	5 778	-
Amazonas.....	32	55 681	15 738	8 763	27 766	3 414
Roraima.....	1	(x)	(x)	(x)	-	-
Pará.....	83	95 169	27 904	65 559	1 675	31
Amapá.....	3	500	(x)	(x)	-	-
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 048</b>	<b>1 577 114</b>	<b>494 195</b>	<b>680 647</b>	<b>383 899</b>	<b>18 373</b>
Maranhão.....	38	82 541	22 928	49 800	9 813	-
Piauí.....	25	38 269	9 491	5 168	23 370	240
Ceará.....	172	201 400	85 054	62 626	50 190	3 530
Rio Grande do Norte.....	59	218 997	28 064	56 329	132 824	1 780
Paraíba.....	70	76 643	26 234	26 777	22 287	1 345
Pernambuco.....	261	390 363	121 976	201 069	66 754	564
Alagoas.....	42	68 973	18 743	47 055	3 175	-
Sergipe.....	48	77 821	23 437	48 850	3 520	2 014
Bahia.....	333	422 107	158 268	182 973	71 966	8 900
<b>SUDESTE</b> .....	<b>11 456</b>	<b>11 494 126</b>	<b>4 267 760</b>	<b>5 960 198</b>	<b>1 277 401</b>	<b>40 787</b>
Minas Gerais.....	1 684	1 164 501	463 698	551 923	146 407	2 473
Espírito Santo.....	257	278 012	107 266	131 104	35 699	3 943
Rio de Janeiro.....	2 442	3 428 418	1 112 407	1 854 379	442 026	19 606
São Paulo.....	7 063	6 623 195	2 524 389	3 422 792	653 269	22 745
<b>SUL</b> .....	<b>2 788</b>	<b>2 244 953</b>	<b>851 151</b>	<b>1 047 508</b>	<b>238 475</b>	<b>7 819</b>
Paraná.....	893	702 331	255 801	334 439	111 050	1 041
Santa Catarina.....	500	385 231	163 897	192 038	27 102	2 184
Rio Grande do Sul.....	1 395	1 157 391	531 453	521 031	100 323	4 584
<b>CENTRO-DESTE</b> .....	<b>885</b>	<b>1 472 674</b>	<b>388 478</b>	<b>648 818</b>	<b>507 344</b>	<b>8 842</b>
Mato Grosso do Sul.....	146	125 373	52 914	61 614	10 673	172
Mato Grosso.....	117	181 283	44 386	119 075	17 214	608
Goiás.....	368	315 393	115 997	173 279	26 084	33
Distrito Federal.....	254	850 625	95 181	294 042	453 373	8 029

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos censados.

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 45 — Encargos sociais e trabalhistas nos estabelecimentos de serviços recenseados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
	Informantes	Total (1)	Previdência e assistência social (2)	Prêmios de seguros de acidentes do trabalho	Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (3)	Indenizações pagas a empregados por dispensa
		Cr\$ 1 000					
<b>BRASIL</b> .....	<b>453 603</b>	<b>71 773 069</b>	<b>42 762 482</b>	<b>2 076 212</b>	<b>3 982 985</b>	<b>18 285 932</b>	<b>3 783 676</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>7 093</b>	<b>1 773 518</b>	<b>1 044 144</b>	<b>59 412</b>	<b>65 289</b>	<b>421 819</b>	<b>122 185</b>
Rondônia.....	1 022	116 313	61 772	1 891	4 051	21 562	11 876
Acre.....	291	55 003	33 710	1 345	1 792	12 832	5 012
Amazonas.....	1 939	502 982	296 897	13 431	28 195	124 486	31 399
Roraima.....	216	24 099	11 733	479	1 328	8 701	1 697
Pará.....	3 404	1 041 020	616 786	41 132	29 514	248 322	68 897
Amapá.....	221	34 101	23 246	1 134	409	5 916	3 304
<b>NORDESTE</b> .....	<b>42 771</b>	<b>6 067 173</b>	<b>3 597 747</b>	<b>168 544</b>	<b>263 083</b>	<b>1 347 585</b>	<b>445 288</b>
Maranhão.....	2 030	274 010	168 147	12 162	10 662	57 429	14 605
Piauí.....	2 354	172 651	110 113	7 562	5 430	37 848	7 337
Ceará.....	6 478	886 705	538 421	23 443	46 058	197 662	49 630
Rio Grande do Norte.....	3 208	323 104	205 218	6 857	14 085	72 374	16 919
Paraíba.....	3 415	277 978	179 915	5 615	9 105	60 584	18 709
Pernambuco.....	6 664	1 700 328	992 194	51 141	60 899	404 327	107 915
Alagoas.....	2 458	220 265	134 768	4 914	14 654	45 430	18 570
Sergipe.....	2 570	217 095	130 109	8 368	12 119	44 520	16 702
Bahia.....	13 584	1 995 036	1 138 862	46 482	90 071	427 411	194 899
<b>SUDESTE</b> .....	<b>289 877</b>	<b>48 973 711</b>	<b>29 436 062</b>	<b>1 431 195</b>	<b>2 345 855</b>	<b>11 250 918</b>	<b>2 647 801</b>
Minas Gerais.....	63 520	5 459 932	3 427 404	153 979	318 614	1 150 243	277 022
Espírito Santo.....	6 740	860 329	534 406	24 557	47 383	183 778	44 450
Rio de Janeiro.....	54 245	14 563 111	8 326 882	385 965	680 618	3 351 295	1 064 039
São Paulo.....	165 372	28 090 339	17 147 370	866 694	1 298 440	6 565 600	1 261 480
<b>SUL</b> .....	<b>90 965</b>	<b>9 729 354</b>	<b>6 153 614</b>	<b>297 934</b>	<b>598 558</b>	<b>2 115 490</b>	<b>362 658</b>
Paraná.....	32 289	3 386 207	2 097 748	106 096	242 453	746 461	130 504
Santa Catarina.....	17 440	1 653 688	1 069 168	52 016	94 428	347 259	62 728
Rio Grande do Sul.....	41 236	4 689 459	2 986 698	139 822	259 669	1 021 770	169 426
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>22 897</b>	<b>5 229 313</b>	<b>2 530 915</b>	<b>121 127</b>	<b>713 088</b>	<b>1 160 122</b>	<b>208 548</b>
Mato Grosso do Sul.....	4 721	366 646	223 547	12 780	26 939	79 385	18 495
Mato Grosso.....	3 209	289 634	167 405	9 301	23 733	65 690	17 025
Goiás.....	9 516	863 622	560 798	26 169	46 478	198 211	23 882
Distrito Federal.....	5 451	3 709 411	1 579 165	72 877	615 858	816 836	147 144

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive assistência social de manutenção própria. (2) Exclusive seguros de acidentes do trabalho. (3) Inclusive o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço pago por indenização.

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 46 — Encargos sociais e trabalhistas nos estabelecimentos de serviços de alojamento e alimentação, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
	Informantes	Total (1)	Previdência e assistência social (2)	Prêmios de seguros de acidentes do trabalho	Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (3)	Indenizações pagas a empregados, por dispensa
		Cr\$ 1 000					
<b>BRASIL</b> .....	<b>191 056</b>	<b>11 005 288</b>	<b>6 760 375</b>	<b>290 876</b>	<b>1 228 693</b>	<b>1 936 590</b>	<b>533 888</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>2 869</b>	<b>253 564</b>	<b>149 377</b>	<b>6 455</b>	<b>16 284</b>	<b>55 775</b>	<b>23 787</b>
Roraima.....	429	12 099	8 585	116	732	1 713	910
Acre.....	119	6 164	3 885	100	409	905	865
Amazonas.....	784	102 583	59 589	1 894	7 857	22 321	9 778
Roraima.....	100	4 057	2 912	60	284	706	95
Pará.....	1 341	122 573	70 561	3 943	6 915	28 755	11 714
Amapá.....	96	6 088	3 845	342	87	1 375	425
<b>NORDESTE</b> .....	<b>19 203</b>	<b>911 136</b>	<b>583 434</b>	<b>21 019</b>	<b>63 312</b>	<b>163 614</b>	<b>65 439</b>
Maranhão.....	824	40 672	28 197	1 235	2 652	7 068	1 110
Piauí.....	1 139	21 044	16 176	325	1 018	2 791	734
Ceará.....	3 150	117 846	76 855	2 539	7 332	20 119	9 476
Rio Grande do Norte.....	1 372	54 780	37 498	1 225	3 033	9 714	2 747
Paraíba.....	1 335	39 770	27 297	951	1 613	6 436	3 462
Pernambuco.....	2 444	207 173	126 960	6 436	11 861	41 061	13 575
Alagoas.....	981	41 210	26 733	575	3 699	7 402	2 553
Sergipe.....	1 167	39 329	24 804	998	3 416	6 169	3 870
Bahia.....	6 791	349 312	218 914	6 735	28 688	62 854	27 912
<b>SUDESTE</b> .....	<b>124 555</b>	<b>7 775 283</b>	<b>4 721 534</b>	<b>211 578</b>	<b>905 290</b>	<b>1 358 061</b>	<b>361 331</b>
Minas Gerais.....	31 490	1 053 813	673 720	24 968	140 155	158 932	44 885
Espírito Santo.....	3 323	139 591	86 495	3 382	17 126	22 915	8 545
Rio de Janeiro.....	24 039	2 509 538	1 450 868	68 893	277 196	460 999	154 310
São Paulo.....	65 703	4 072 341	2 510 451	114 335	470 813	715 215	153 591
<b>SUL</b> .....	<b>34 230</b>	<b>1 573 985</b>	<b>1 003 313</b>	<b>39 899</b>	<b>191 795</b>	<b>270 870</b>	<b>55 944</b>
Paraná.....	14 335	527 484	328 615	12 748	75 608	86 087	19 679
Santa Catarina.....	7 275	325 060	208 927	7 960	33 303	55 840	17 042
Rio Grande do Sul.....	12 620	721 441	465 771	19 191	82 883	128 943	19 223
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>10 199</b>	<b>491 330</b>	<b>302 717</b>	<b>11 925</b>	<b>52 012</b>	<b>88 270</b>	<b>27 367</b>
Mato Grosso do Sul.....	1 875	55 755	35 717	984	7 167	8 510	3 293
Mato Grosso.....	1 448	46 457	29 045	460	4 432	6 668	5 829
Goiás.....	4 743	132 790	88 142	2 479	16 047	21 541	4 139
Distrito Federal.....	2 133	256 328	149 813	8 002	24 366	51 551	14 106

**FONTE** — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

**NOTA** — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive assistência social de manutenção própria. (2) Exclusive seguros de acidentes do trabalho. (3) Inclusive o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço pago por indenização.

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 47 — Encargos sociais e trabalhistas nos estabelecimentos de serviços de reparação, manutenção, instalação e confecção sob medida, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
	Informantes	Total (1)	Previdência e assistência social (2)	Prêmios de seguros de acidentes do trabalho	Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (3)	Indenizações pagas a empregados, por dispensa
		Cr\$ 1 000					
<b>BRASIL.....</b>	<b>122 011</b>	<b>8 815 132</b>	<b>5 642 799</b>	<b>333 606</b>	<b>600 023</b>	<b>1 682 717~</b>	<b>415 356</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>1 900</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>4 320</b>	<b>10 123</b>	<b>28 165</b>	<b>10 026</b>
Rondônia.....	321	18 705	12 144	284	2 485	3 482	310
Acre.....	69	3 396	2 117	19	415	680	165
Amazonas.....	533	36 087	21 249	883	3 585	7 684	2 189
Roraima.....	57	(x)	(x)	5	71	195	49
Pará.....	857	75 618	45 143	3 026	3 535	15 611	7 054
Amapá.....	63	2 465	1 558	103	32	513	259
<b>NORDESTE.....</b>	<b>11 152</b>	<b>635 193</b>	<b>390 824</b>	<b>16 974</b>	<b>40 805</b>	<b>112 345</b>	<b>62 774</b>
Maranhão.....	610	22 899	15 497	748	1 159	3 582	1 775
Piauí.....	709	22 034	15 691	783	1 246	3 529	785
Ceará.....	1 404	82 854	50 098	1 802	7 476	14 282	8 271
Rio Grande do Norte.....	919	33 100	21 929	774	2 326	5 135	2 791
Paraíba.....	1 102	30 839	21 028	525	1 021	4 416	3 524
Pernambuco.....	1 755	169 591	101 809	5 243	9 007	34 512	14 465
Alagoas.....	786	28 031	18 845	241	2 558	4 038	1 885
Sergipe.....	754	27 762	17 606	821	2 384	4 922	1 607
Bahia.....	3 113	218 083	128 321	6 037	13 628	37 929	27 671
<b>SUDESTE.....</b>	<b>76 073</b>	<b>5 777 117</b>	<b>3 702 922</b>	<b>222 696</b>	<b>371 231</b>	<b>1 105 467</b>	<b>275 860</b>
Minas Gerais.....	16 104	818 939	531 759	30 802	61 111	144 582	37 903
Espírito Santo.....	1 530	107 286	68 106	4 195	6 587	19 862	8 258
Rio de Janeiro.....	12 286	1 279 942	774 161	52 261	94 198	240 394	94 152
São Paulo.....	46 153	3 570 950	2 328 896	135 438	209 335	700 629	135 547
<b>SUL.....</b>	<b>27 121</b>	<b>1 894 097</b>	<b>1 235 774</b>	<b>76 831</b>	<b>142 052</b>	<b>365 598</b>	<b>50 296</b>
Paraná.....	8 208	600 392	381 012	24 536	46 748	120 528	19 431
Santa Catarina.....	5 245	360 566	237 471	14 295	27 354	69 957	8 995
Rio Grande do Sul.....	13 668	933 139	617 291	38 000	67 950	175 113	21 870
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>5 765</b>	<b>371 088</b>	<b>230 022</b>	<b>12 785</b>	<b>35 812</b>	<b>71 142</b>	<b>16 400</b>
Mato Grosso do Sul.....	1 486	60 059	39 937	1 674	6 950	9 837	1 592
Mato Grosso.....	917	41 598	24 158	657	8 556	7 268	825
Goiás.....	2 038	130 230	82 637	4 643	11 182	27 005	3 972
Distrito Federal.....	1 324	139 201	83 290	5 811	9 124	27 032	10 011

**FONTE** — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

**NOTA** — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive assistência social de manutenção própria. (2) Exclusive seguros de acidentes do trabalho. (3) Inclusive o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço pago por indenização.

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 48 — Encargos sociais e trabalhistas nos estabelecimentos de serviços pessoais e de higiene pessoal, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
	Informantes	Total (1)	Previdência e assistência social (2)	Prêmios de seguros de acidentes do trabalho	Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (3)	Indenizações pagas a empregados, por dispensa
		Cr\$ 1 000					
<b>BRASIL.....</b>	<b>43 707</b>	<b>1 526 404</b>	<b>1 094 301</b>	<b>20 685</b>	<b>65 378</b>	<b>238 517</b>	<b>56 267</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>642</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>699</b>	<b>1 718</b>	<b>5 557</b>	<b>1 728</b>
Rondônia.....	72	2 105	1 605	11	71	362	56
Acre.....	18	676	538	10	13	77	38
Amazonas.....	174	6 729	4 524	47	398	1 396	352
Roraima.....	20	229	202	—	2	21	4
Pará.....	343	19 384	12 580	621	1 210	3 616	1 248
Amapá.....	15	(x)	(x)	10	25	85	30
<b>NORDESTE.....</b>	<b>3 594</b>	<b>87 682</b>	<b>65 318</b>	<b>1 581</b>	<b>3 441</b>	<b>12 711</b>	<b>3 944</b>
Maranhão.....	192	5 761	4 030	183	327	978	199
Piauí.....	169	2 751	2 221	55	70	272	133
Ceará.....	438	12 871	9 228	341	386	2 063	640
Rio Grande do Norte.....	253	4 573	3 723	62	236	504	48
Paraíba.....	308	4 738	4 040	46	211	396	45
Pernambuco.....	599	22 427	15 048	550	925	4 133	1 552
Alagoas.....	246	4 089	3 386	20	192	297	122
Sergipe.....	233	3 358	2 975	39	53	211	80
Bahia.....	1 156	27 034	20 657	285	1 041	3 857	1 125
<b>SUDESTE.....</b>	<b>29 404</b>	<b>1 125 057</b>	<b>780 865</b>	<b>21 874</b>	<b>46 170</b>	<b>180 822</b>	<b>44 833</b>
Minas Gerais.....	5 155	137 859	103 483	2 267	5 248	18 781	6 533
Espírito Santo.....	475	10 897	8 546	186	479	1 328	358
Rio de Janeiro.....	5 979	347 839	239 315	8 129	11 119	67 932	19 863
São Paulo.....	17 795	628 462	439 521	11 292	29 324	92 781	17 279
<b>SUL.....</b>	<b>8 385</b>	<b>228 419</b>	<b>178 760</b>	<b>4 315</b>	<b>10 423</b>	<b>30 101</b>	<b>4 421</b>
Paraná.....	2 400	66 396	49 518	1 429	4 076	9 861	1 138
Santa Catarina.....	1 461	32 387	26 478	507	1 309	3 473	607
Rio Grande do Sul.....	4 504	129 636	102 764	2 379	5 038	16 767	2 676
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>1 702</b>	<b>57 813</b>	<b>39 669</b>	<b>1 136</b>	<b>3 625</b>	<b>9 326</b>	<b>2 141</b>
Mato Grosso do Sul.....	336	6 016	4 791	61	559	539	66
Mato Grosso.....	224	3 715	2 888	24	173	482	148
Goiás.....	573	17 604	12 049	380	1 327	3 404	398
Distrito Federal.....	569	30 478	19 941	671	1 566	4 901	1 529

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive assistência social de manutenção própria. (2) Exclusive seguros de acidentes do trabalho. (3) Inclusive o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço pago por indenização.

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 49 — Encargos sociais e trabalhistas nos estabelecimentos de serviços de radiodifusão, televisão e diversões, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
	Informantes	Total (1)	Previdência e assistência social (2)	Prêmios de seguros de acidentes do trabalho	Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (3)	Indenizações pagas a empregados, por dispensa
		Cr\$ 1 000					
<b>BRASIL</b> .....	<b>5 802</b>	<b>2 495 974</b>	<b>1 442 986</b>	<b>43 575</b>	<b>60 805</b>	<b>623 743</b>	<b>181 678</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>200</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>1 494</b>	<b>2 946</b>	<b>12 109</b>	<b>(x)</b>
Rorônia.....	33	3 401	2 438	66	69	595	216
Acre.....	17	2 069	1 580	12	3	360	100
Amazonas.....	55	20 613	13 716	222	1 589	4 535	399
Roraima.....	6	(x)	(x)	28	33	631	(x)
Pará.....	75	28 026	17 263	1 126	1 207	5 307	3 087
Amapá.....	14	2 303	1 499	40	45	681	36
<b>NORDESTE</b> .....	<b>713</b>	<b>245 752</b>	<b>144 354</b>	<b>4 221</b>	<b>9 140</b>	<b>50 567</b>	<b>31 895</b>
Maranhão.....	46	8 372	5 011	279	426	2 523	132
Piauí.....	29	3 221	1 989	153	143	895	41
Ceará.....	88	39 129	26 425	1 603	1 505	6 676	2 807
Rio Grande do Norte.....	70	18 434	11 711	263	754	4 473	1 198
Paraíba.....	98	12 935	8 272	268	540	2 572	1 283
Pernambuco.....	119	53 393	33 193	694	949	11 358	3 997
Alagoas.....	49	18 409	10 972	109	1 743	3 704	1 711
Sergipe.....	39	10 007	6 042	225	179	2 537	868
Bahia.....	175	81 852	40 739	627	2 901	15 829	19 858
<b>SUDESTE</b> .....	<b>3 140</b>	<b>1 554 181</b>	<b>855 019</b>	<b>26 458</b>	<b>31 565</b>	<b>399 300</b>	<b>113 984</b>
Minas Gerais.....	764	209 373	125 971	3 646	8 307	51 717	11 817
Espírito Santo.....	69	31 263	18 628	450	1 818	8 155	2 212
Rio de Janeiro.....	465	682 047	323 015	7 442	9 458	178 117	68 910
São Paulo.....	1 842	631 498	387 405	14 920	11 982	161 311	31 045
<b>SUL</b> .....	<b>1 459</b>	<b>486 689</b>	<b>313 745</b>	<b>9 141</b>	<b>13 068</b>	<b>122 902</b>	<b>21 434</b>
Paraná.....	493	142 810	90 327	2 919	5 778	34 157	7 984
Santa Catarina.....	249	74 609	48 799	1 525	1 708	19 037	2 984
Rio Grande do Sul.....	717	269 270	174 619	4 697	5 582	69 708	10 466
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>290</b>	<b>150 659</b>	<b>91 889</b>	<b>2 261</b>	<b>3 286</b>	<b>38 865</b>	<b>10 501</b>
Mato Grosso do Sul.....	68	12 861	8 224	186	432	3 147	690
Mato Grosso.....	40	9 558	5 557	164	569	2 333	674
Goiás.....	121	59 938	39 795	904	1 313	16 087	955
Distrito Federal.....	61	68 302	38 233	1 007	972	17 298	8 182

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive assistência social de manutenção própria. (2) Exclusive seguros de acidentes do trabalho. (3) Inclusive o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço pago por indenização.

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 50 — Encargos sociais e trabalhistas nos estabelecimentos de serviços auxiliares diversos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
	Informantes	Total (1)	Previdência e assistência social (2)	Prêmios de seguros de acidentes do trabalho	Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (3)	Indenizações pagas a empregados, por dispensa
		Cr\$ 1 000					
<b>BRASIL</b> .....	<b>76 378</b>	<b>44 223 346</b>	<b>25 557 666</b>	<b>1 293 887</b>	<b>1 771 055</b>	<b>11 010 609</b>	<b>2 369 264</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>1 386</b>	<b>1 254 137</b>	(x)	<b>45 230</b>	<b>31 654</b>	<b>310 974</b>	(x)
Rondônia.....	157	78 882	36 318	1 386	610	15 183	10 284
Acre.....	63	38 030	22 670	1 150	675	9 692	3 545
Amazonas.....	362	324 335	189 317	10 004	14 300	85 790	18 155
Roraima.....	32	16 118	(x)	386	938	7 148	(x)
Pará.....	721	773 956	458 077	31 685	14 911	189 899	45 114
Amapá.....	31	22 816	16 065	639	220	3 262	2 554
<b>NORDESTE</b> .....	<b>7 263</b>	<b>3 846 741</b>	<b>2 209 435</b>	<b>114 278</b>	<b>120 194</b>	<b>933 388</b>	<b>258 314</b>
Maranhão.....	325	174 479	102 048	9 423	4 560	37 407	10 629
Piauí.....	286	114 239	69 513	6 108	1 837	28 068	4 855
Ceará.....	1 246	588 416	350 525	16 156	22 902	145 847	24 909
Rio Grande do Norte.....	541	178 596	107 950	4 054	5 512	45 202	9 278
Paraíba.....	509	172 366	108 420	3 575	4 773	42 791	9 092
Pernambuco.....	1 556	1 158 407	661 822	35 659	33 623	292 090	68 316
Alagoas.....	360	113 056	65 259	3 819	4 755	26 505	11 733
Sergipe.....	330	116 619	69 263	5 041	2 484	26 649	8 583
Bahia.....	2 110	1 230 563	674 635	30 443	39 748	288 839	110 919
<b>SUDESTE</b> .....	<b>46 355</b>	<b>30 218 330</b>	<b>17 808 214</b>	<b>890 710</b>	<b>834 287</b>	<b>7 660 633</b>	<b>1 693 186</b>
Minas Gerais.....	8 478	2 963 362	1 821 822	86 296	81 348	724 430	157 547
Espírito Santo.....	1 124	504 599	312 134	15 099	16 237	117 685	19 893
Rio de Janeiro.....	9 332	8 997 115	5 095 260	233 985	250 658	2 230 143	665 426
São Paulo.....	27 421	17 753 254	10 578 998	555 330	486 044	4 588 375	850 320
<b>SUL</b> .....	<b>17 209</b>	<b>5 061 354</b>	<b>3 126 273</b>	<b>157 735</b>	<b>192 703</b>	<b>1 224 586</b>	<b>285 739</b>
Paraná.....	6 033	1 882 311	1 156 459	61 644	82 939	462 450	72 913
Santa Catarina.....	2 746	785 398	497 922	25 601	25 858	183 310	30 023
Rio Grande do Sul.....	8 430	2 393 645	1 471 892	70 490	83 906	578 826	102 803
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>4 185</b>	<b>3 842 783</b>	<b>1 685 335</b>	<b>85 934</b>	<b>592 217</b>	<b>881 828</b>	<b>130 850</b>
Mato Grosso do Sul.....	841	205 622	118 585	9 387	9 364	50 988	12 317
Mato Grosso.....	481	152 389	86 910	6 820	4 598	39 881	8 530
Goiás.....	1 741	457 941	295 028	16 474	12 929	116 041	11 975
Distrito Federal.....	1 122	3 026 831	1 184 812	53 253	565 326	674 118	98 028

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive assistência social de manutenção própria. (2) Exclusive seguros de acidentes do trabalho. (3) Inclusive o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço pago por indenização.



## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 51 — Encargos sociais e trabalhistas nos estabelecimentos de serviços de compra, venda, loteamento, incorporação, administração, locação e arrendamento de bens imóveis, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
	Informantes	Total (1)	Previdência e assistência social (2)	Prêmios de seguros de acidentes do trabalho	Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (3)	Indenizações pagas a empregados, por dispensa
		Cr\$ 1 000					
<b>BRASIL.....</b>	<b>14 649</b>	<b>3 704 916</b>	<b>2 264 355</b>	<b>84 663</b>	<b>257 831</b>	<b>803 756</b>	<b>227 243</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>116</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>1 214</b>	<b>2 563</b>	<b>9 239</b>	<b>1 605</b>
Rondônia.....	10	1 121	682	28	84	227	100
Acre.....	5	4 668	2 920	54	277	1 118	299
Amazonas.....	31	12 635	8 502	381	466	2 760	526
Roraima.....	1	(x)	(x)	—	—	—	—
Pará.....	67	21 463	13 162	751	1 736	5 134	680
Amapá.....	2	(x)	(x)	—	—	—	—
<b>NORDESTE.....</b>	<b>846</b>	<b>340 749</b>	<b>204 382</b>	<b>8 471</b>	<b>26 191</b>	<b>74 980</b>	<b>22 920</b>
Maranhão.....	33	21 827	13 364	294	1 538	5 871	760
Piauí.....	22	9 362	4 523	138	1 116	2 293	789
Ceará.....	152	45 589	25 290	1 002	6 457	8 675	3 527
Rio Grande do Norte.....	53	33 621	22 407	479	2 224	7 346	857
Paraíba.....	63	17 331	10 858	250	947	3 973	1 303
Pernambuco.....	191	89 337	53 362	2 559	4 534	21 183	6 010
Alagoas.....	36	15 470	9 563	150	1 707	3 484	566
Sergipe.....	47	20 020	9 419	1 244	3 603	4 032	1 694
Bahia.....	249	88 192	55 596	2 355	4 065	18 103	7 414
<b>SUDESTE.....</b>	<b>10 350</b>	<b>2 523 743</b>	<b>1 557 508</b>	<b>57 879</b>	<b>156 512</b>	<b>546 633</b>	<b>158 607</b>
Minas Gerais.....	1 529	276 586	170 649	6 000	22 445	51 801	18 337
Espírito Santo.....	219	66 693	40 497	1 245	5 136	13 833	5 184
Rio de Janeiro.....	2 144	746 630	444 263	15 255	37 989	173 710	61 378
São Paulo.....	6 458	1 433 834	902 099	35 379	90 942	307 289	73 708
<b>SUL.....</b>	<b>2 581</b>	<b>484 810</b>	<b>295 749</b>	<b>10 013</b>	<b>46 509</b>	<b>101 433</b>	<b>24 824</b>
Paraná.....	820	166 814	91 817	2 820	27 303	33 378	9 359
Santa Catarina.....	464	75 668	49 571	2 128	4 896	15 642	3 077
Rio Grande do Sul.....	1 297	242 328	154 361	5 065	14 310	52 413	12 388
<b>CENTRO-DESTE.....</b>	<b>756</b>	<b>315 640</b>	<b>181 363</b>	<b>7 086</b>	<b>26 056</b>	<b>71 491</b>	<b>19 287</b>
Mato Grosso do Sul.....	115	26 333	16 293	488	2 467	6 364	537
Mato Grosso.....	89	35 917	18 847	1 176	5 406	9 058	1 019
Goiás.....	300	65 119	43 147	1 289	3 680	14 133	2 443
Distrito Federal.....	242	188 271	103 076	4 133	14 504	41 936	15 288

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive assistência social de manutenção própria. (2) Exclusive seguros de acidentes do trabalho. (3) Inclusive o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço pago por indenização.

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 52 — Despesas gerais nos estabelecimentos de serviços recenseados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS GERAIS										
	Informantes	Total (1)	Aluguéis e arrendamento de imóveis	Aluguéis e "leasing" de máquinas, equipamentos, filmes, "video-tape" etc.	Despesas com meios de transporte	Combustíveis e lubrificantes consumidos	Despesas com comunicação	Despesas com material de expediente	Frete e carretos pagos a terceiros (2)	Imposto predial, territorial e contribuição de melhoria	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e instalações (3)
<b>BRASIL (5)</b> .....	<b>719 658</b>	<b>459 807 756</b>	<b>33 339 216</b>	<b>16 894 559</b>	<b>5 420 734</b>	<b>15 190 084</b>	<b>11 378 830</b>	<b>7 321 865</b>	<b>4 667 793</b>	<b>2 578 721</b>	<b>8 548 626</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>21 716</b>	<b>14 956 686</b>	<b>620 344</b>	<b>248 254</b>	<b>245 981</b>	<b>618 725</b>	<b>298 302</b>	<b>181 215</b>	<b>184 450</b>	<b>37 586</b>	<b>216 369</b>
Rorônia.....	2 217	991 301	74 428	13 394	16 467	63 946	23 894	17 682	13 530	4 264	19 176
Acre.....	1 211	548 379	20 255	3 076	3 467	21 805	11 418	9 819	11 002	1 305	7 528
Amazonas.....	3 574	3 263 356	149 316	60 686	61 059	118 629	109 135	66 261	69 420	11 648	70 223
Roraima.....	357	172 488	9 727	5 469	1 682	11 284	4 430	2 592	1 723	731	2 949
Pará.....	13 235	9 555 755	353 183	158 365	161 044	394 405	145 195	83 228	85 796	19 254	113 388
Amapá.....	1 122	425 407	13 435	7 264	2 262	8 656	4 230	1 633	2 979	384	3 105
<b>NORDESTE</b> .....	<b>177 661</b>	<b>56 778 965</b>	<b>3 112 791</b>	<b>1 314 702</b>	<b>562 784</b>	<b>1 693 796</b>	<b>1 029 168</b>	<b>710 326</b>	<b>394 534</b>	<b>150 533</b>	<b>901 675</b>
Maranhão.....	12 810	3 379 555	146 420	58 019	31 306	127 489	36 633	25 111	9 076	5 387	44 400
Piauí.....	9 395	2 065 602	91 326	18 624	16 509	98 902	27 053	17 118	4 263	1 041	27 385
Ceará.....	27 155	7 240 172	423 012	207 055	80 323	197 634	166 594	109 458	64 768	15 714	99 479
Rio Grande do Norte.....	9 215	3 352 390	144 074	44 747	38 879	110 344	60 044	37 245	10 743	6 788	45 908
Paraíba.....	11 763	2 580 649	155 637	24 069	21 208	80 494	42 809	30 571	94 005	4 542	35 723
Pernambuco.....	31 495	15 017 522	710 818	560 155	136 196	388 105	237 539	204 626	83 225	36 411	200 182
Alagoas.....	9 224	2 573 420	128 586	64 394	26 108	72 084	42 567	27 160	11 529	7 216	37 804
Sergipe.....	7 101	2 392 492	92 589	66 692	23 558	75 823	31 208	25 354	6 441	3 504	43 300
Bahia.....	59 503	18 177 163	1 220 329	270 947	188 699	542 921	384 721	233 683	110 484	69 930	367 494
<b>SUDESTE</b> .....	<b>354 292</b>	<b>304 269 109</b>	<b>23 704 351</b>	<b>12 456 532</b>	<b>3 300 186</b>	<b>8 830 318</b>	<b>7 700 058</b>	<b>4 968 481</b>	<b>2 933 266</b>	<b>1 965 420</b>	<b>5 440 086</b>
Minas Gerais.....	87 682	34 707 583	2 671 921	1 045 262	480 158	1 546 100	728 325	452 929	341 836	133 136	813 240
Espírito Santo.....	12 566	6 392 417	326 971	254 486	86 897	236 566	129 410	119 750	28 722	22 764	88 634
Rio de Janeiro.....	71 804	93 216 595	6 579 257	3 994 042	950 472	2 190 220	2 657 227	1 500 078	929 868	616 385	1 407 218
São Paulo.....	182 240	169 952 514	14 126 202	7 162 742	1 782 659	4 857 432	4 185 096	2 895 724	1 632 840	1 193 135	3 130 994
<b>SUL</b> .....	<b>116 382</b>	<b>58 471 707</b>	<b>4 086 483</b>	<b>2 159 336</b>	<b>888 772</b>	<b>2 904 541</b>	<b>1 640 394</b>	<b>976 805</b>	<b>815 261</b>	<b>253 490</b>	<b>1 338 378</b>
Paraná.....	46 176	21 387 602	1 415 700	737 844	322 980	1 094 889	629 447	363 736	452 602	83 705	452 898
Santa Catarina.....	22 994	10 400 019	598 543	438 717	133 173	486 392	270 251	148 682	69 330	47 008	213 611
Rio Grande do Sul.....	47 192	26 684 086	2 072 240	982 775	432 619	1 323 260	740 696	464 187	293 329	122 777	671 869
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>48 619</b>	<b>25 315 482</b>	<b>1 815 190</b>	<b>715 674</b>	<b>422 991</b>	<b>1 142 222</b>	<b>710 907</b>	<b>485 234</b>	<b>340 282</b>	<b>171 692</b>	<b>651 912</b>
Mato Grosso do Sul.....	10 214	3 455 282	292 101	54 078	67 417	206 480	74 199	56 285	181 848	15 353	91 168
Mato Grosso.....	7 764	3 569 719	236 270	38 541	64 284	229 031	50 872	55 063	21 824	12 530	92 788
Goiás.....	24 798	7 685 711	568 022	118 494	105 820	380 233	156 372	109 673	48 643	27 605	171 419
Distrito Federal.....	6 843	10 604 770	718 797	504 561	185 470	326 478	429 464	264 213	87 967	116 144	296 537

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive despesas com viagens e representações, manutenção e conservação de imóveis, exclusive reformas gerais; direitos autorais; comissões pagas a administradoras de cartão de crédito e serviços prestados por estabelecimentos da mesma empresa. (2) Inclusive fretes sobre compras de mercadorias. (3) Inclusive peças e acessórios. (4) Inclusive trabalhadores em domicílio. (5) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## CAPÍTULO 49 – ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 52 – Despesas gerais nos estabelecimentos de serviços recenseados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação – 1980

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS GERAIS									
	Prêmios de seguros	Serviços de assistência técnica prestados por terceiros	Energia elétrica consumida	Publicidade e propaganda	Juros, correção mone- tária, variação cambial e demais despesas bancárias	Materiais consumidos na atividade específica	Materiais utilizados na reposição	Participação ou comissão pagas a profissionais autônomos	Serviços prestados por terceiros (4)	Outras despesas
	Cr\$ 1 000									
<b>BRASIL (5)</b> .....	<b>2 149 914</b>	<b>16 752 826</b>	<b>13 955 759</b>	<b>969 203</b>	<b>4 955 537</b>	<b>216 365 075</b>	<b>6 464 373</b>	<b>7 200 711</b>	<b>39 986 500</b>	<b>30 185 377</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>47 696</b>	<b>225 378</b>	<b>522 291</b>	<b>15 065</b>	<b>19 318</b>	<b>7 366 447</b>	<b>329 351</b>	<b>59 844</b>	<b>2 550 744</b>	<b>747 721</b>
Rorônia.....	3 985	25 408	38 619	2 727	8 985	500 872	28 767	2 112	50 812	52 267
Acre.....	1 755	8 788	19 524	663	1 407	313 547	14 342	2 074	63 729	14 198
Amazonas.....	22 558	57 395	178 720	3 955	5 215	1 326 873	68 783	9 022	353 533	382 343
Roraima.....	707	3 556	10 011	454	8	97 297	4 036	1 047	6 162	3 805
Pará.....	18 400	126 902	258 699	6 751	3 615	4 792 847	207 981	43 386	2 070 642	287 745
Amapá.....	291	3 329	16 718	515	88	335 011	5 442	2 203	5 866	7 363
<b>NORDESTE</b> .....	<b>166 695</b>	<b>800 580</b>	<b>1 851 855</b>	<b>61 297</b>	<b>227 043</b>	<b>32 451 101</b>	<b>1 116 817</b>	<b>588 402</b>	<b>6 097 289</b>	<b>2 169 819</b>
Maranhão.....	8 829	29 763	113 305	2 947	1 575	2 441 260	83 463	25 735	83 619	51 227
Piauí.....	4 984	14 220	62 416	1 456	3 630	1 478 964	40 632	33 478	32 510	49 594
Ceará.....	20 498	121 522	269 520	8 686	7 621	4 468 954	137 611	89 374	286 936	239 338
Rio Grande do Norte.....	9 534	42 415	112 793	1 530	2 773	1 828 969	69 712	26 093	642 888	68 563
Paraíba.....	4 945	25 597	91 860	3 343	11 708	1 564 626	54 627	51 856	123 972	122 968
Pernambuco.....	52 913	208 616	432 112	13 988	84 810	7 172 682	244 184	142 194	3 070 979	678 830
Alagoas.....	6 148	42 052	107 104	2 064	1 800	1 555 076	56 946	20 384	222 772	85 199
Sergipe.....	4 021	29 156	58 528	4 427	2 432	1 295 831	40 087	19 126	454 802	70 422
Bahia.....	54 823	287 239	604 217	22 856	110 694	10 644 739	389 555	180 162	1 178 811	803 678
<b>SUDESTE</b> .....	<b>1 438 910</b>	<b>12 317 994</b>	<b>8 712 426</b>	<b>703 811</b>	<b>4 379 382</b>	<b>137 642 943</b>	<b>3 783 290</b>	<b>4 580 243</b>	<b>25 779 783</b>	<b>22 799 299</b>
Minas Gerais.....	106 746	943 726	1 111 259	62 555	291 221	18 975 589	514 770	591 078	1 476 035	1 651 398
Espírito Santo.....	38 552	136 560	271 665	29 109	14 046	3 448 904	76 038	102 438	598 854	210 842
Rio de Janeiro.....	456 202	3 820 145	2 800 339	268 402	1 568 625	41 806 214	1 037 074	1 056 639	8 474 699	7 576 066
São Paulo.....	837 410	7 417 563	4 529 163	343 745	2 505 490	73 412 236	2 155 408	2 830 088	15 230 195	13 360 993
<b>SUL</b> .....	<b>383 916</b>	<b>1 802 861</b>	<b>1 976 828</b>	<b>147 446</b>	<b>255 298</b>	<b>27 425 610</b>	<b>815 002</b>	<b>1 353 628</b>	<b>4 094 008</b>	<b>3 282 296</b>
Paraná.....	155 558	626 912	753 626	44 857	53 003	10 211 357	334 838	470 153	1 669 755	759 028
Santa Catarina.....	49 981	280 838	387 935	19 808	42 035	5 639 882	165 851	156 910	701 155	264 652
Rio Grande do Sul.....	178 377	895 111	835 267	82 781	160 260	11 574 371	314 313	726 565	1 723 090	2 258 616
<b>CENTRO-DESTE</b> .....	<b>112 697</b>	<b>1 606 013</b>	<b>892 357</b>	<b>41 584</b>	<b>74 496</b>	<b>11 465 787</b>	<b>419 798</b>	<b>618 594</b>	<b>1 464 684</b>	<b>1 184 861</b>
Mato Grosso do Sul.....	17 911	91 846	158 110	8 519	7 043	1 682 853	69 583	104 625	124 073	62 734
Mato Grosso.....	11 307	70 550	128 968	4 820	6 679	1 950 321	82 516	86 286	274 223	82 974
Goiás.....	29 070	167 929	312 150	16 448	17 249	4 203 322	175 555	307 199	380 957	249 818
Distrito Federal.....	54 409	1 275 688	293 129	11 797	43 525	3 629 291	92 144	120 484	685 431	789 335

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 53 — Despesas gerais nos estabelecimentos de serviços de alojamento e alimentação, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS GERAIS										
	Informantes	Total (1)	Aluguéis e arrendamento de imóveis	Aluguéis e "leasing" de máquinas, equipamentos, filmes, "video-tape" etc.	Despesas com meios de transporte	Combustíveis e lubrificantes consumidos	Despesas com comunicação	Despesas com material de expediente	Fretes e carretos pagos a terceiros (2)	Imposto predial, territorial e contribuição de melhoria	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e instalações (3)
Cr\$ 1 000											
<b>BRASIL (5).....</b>	<b>326 988</b>	<b>194 388 620</b>	<b>11 184 375</b>	<b>371 129</b>	<b>178 740</b>	<b>2 288 770</b>	<b>1 559 664</b>	<b>794 890</b>	<b>406 583</b>	<b>640 880</b>	<b>1 101 357</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>11 581</b>	<b>6 387 168</b>	<b>252 356</b>	<b>6 878</b>	<b>16 709</b>	<b>110 826</b>	<b>85 616</b>	<b>31 181</b>	<b>27 206</b>	<b>15 666</b>	<b>47 062</b>
Rondônia.....	1 010	441 495	29 666	875	1 911	10 706	7 963	2 863	2 649	1 865	5 626
Acre.....	673	269 674	8 137	90	341	2 225	1 737	1 493	632	740	1 052
Amazonas.....	1 625	1 391 046	53 063	1 887	6 147	37 307	41 331	11 899	7 958	5 013	14 962
Roraima.....	181	89 602	4 876	8	288	1 453	1 801	378	116	318	841
Pará.....	7 447	3 904 872	150 547	3 361	7 906	56 853	31 976	14 402	15 720	7 560	23 911
Amapá.....	645	290 479	6 067	657	116	2 282	808	146	131	170	670
<b>NORDESTE.....</b>	<b>96 624</b>	<b>28 792 675</b>	<b>1 247 150</b>	<b>39 373</b>	<b>27 732</b>	<b>316 917</b>	<b>189 450</b>	<b>106 624</b>	<b>58 479</b>	<b>52 803</b>	<b>147 646</b>
Maranhão.....	6 204	2 041 482	72 258	921	5 132	31 216	11 559	5 106	3 820	2 277	9 615
Piauí.....	5 196	1 299 849	48 179	618	822	14 692	7 632	2 074	179	386	4 948
Ceará.....	15 976	3 978 176	205 102	4 989	2 193	55 577	25 855	12 892	4 607	3 991	14 574
Rio Grande do Norte.....	4 907	1 633 698	58 809	2 206	1 875	23 336	16 252	3 273	1 711	3 271	5 708
Paraíba.....	4 868	1 284 695	56 024	342	859	16 243	6 942	2 627	3 460	1 828	6 327
Pernambuco.....	14 367	5 952 000	261 888	9 423	5 345	63 148	27 529	19 534	8 911	8 459	35 375
Alagoas.....	4 792	1 368 025	50 977	3 003	1 403	15 449	12 257	4 768	3 336	3 215	4 317
Sergipe.....	3 833	1 059 532	28 610	141	2 286	12 424	5 527	2 428	788	1 126	5 710
Bahia.....	36 481	10 175 218	465 303	17 730	7 817	84 832	75 897	53 822	31 867	28 250	61 072
<b>SUDESTE.....</b>	<b>153 688</b>	<b>126 594 817</b>	<b>7 848 167</b>	<b>268 829</b>	<b>89 632</b>	<b>1 254 891</b>	<b>899 743</b>	<b>488 243</b>	<b>280 566</b>	<b>487 105</b>	<b>695 076</b>
Minas Gerais.....	41 365	17 535 035	1 060 702	17 330	13 094	151 914	136 142	61 637	31 397	34 234	66 498
Espírito Santo.....	6 132	3 168 268	115 600	1 706	1 983	25 302	23 636	11 678	6 510	5 462	11 016
Rio de Janeiro.....	34 379	39 897 728	2 114 085	94 625	36 665	391 541	298 057	152 749	135 208	186 276	215 525
São Paulo.....	71 812	65 995 786	4 557 780	156 168	37 890	686 134	441 908	262 179	87 451	261 133	402 037
<b>SUL.....</b>	<b>42 479</b>	<b>22 599 280</b>	<b>1 260 768</b>	<b>34 857</b>	<b>29 115</b>	<b>355 621</b>	<b>265 135</b>	<b>117 026</b>	<b>39 967</b>	<b>58 193</b>	<b>134 954</b>
Paraná.....	18 498	8 494 857	457 471	12 142	7 150	117 265	106 973	50 206	21 998	21 398	42 254
Santa Catarina.....	9 738	4 731 669	219 129	5 867	6 990	76 297	63 134	26 726	4 819	15 719	35 024
Rio Grande do Sul.....	14 243	9 372 754	584 168	16 849	14 975	162 059	95 028	40 894	13 150	21 076	57 676
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>22 612</b>	<b>9 899 222</b>	<b>575 884</b>	<b>20 182</b>	<b>15 552</b>	<b>170 059</b>	<b>119 720</b>	<b>51 012</b>	<b>20 365</b>	<b>27 113</b>	<b>76 413</b>
Mato Grosso do Sul.....	4 864	1 500 671	104 908	2 581	3 515	27 310	18 971	6 719	3 577	5 557	14 845
Mato Grosso.....	4 117	1 748 451	105 882	1 707	3 925	38 116	8 845	7 057	4 321	3 523	11 724
Goiás.....	10 970	3 669 589	211 446	10 335	4 525	48 986	27 539	18 321	4 206	7 592	18 156
Distrito Federal.....	2 661	3 080 511	153 648	5 569	3 587	55 645	64 365	18 915	8 261	10 441	31 688

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive despesas com viagens e representações; manutenção e conservação de imóveis, exclusive reformas gerais; direitos autorais; comissões pagas e administradoras de cartão de crédito e serviços prestados por estabelecimentos da mesma empresa. (2) Exclusive fretes sobre compras de mercadorias. (3) Inclusive peças e acessórios. (4) Inclusive trabalhadores em domicílio. (5) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## CAPÍTULO 49 – ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 53 – Despesas gerais nos estabelecimentos de serviços de alojamento e alimentação, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação – 1980

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS GERAIS									
	Prêmios de seguros	Serviços de assistência técnica prestados por terceiros	Energia elétrica consumida	Publicidade e propaganda	Juros, correção mone- tária, variação cambial e demais despesas bancárias	Materiais consumidos na atividade específica	Materiais utilizados na reposição	Participação ou comissão pagas a profissionais autônomos	Serviços prestados por terceiros (4)	Outras despesas
	Cr\$ 1 000									
<b>BRASIL (5)</b> .....	<b>245 073</b>	<b>2 956 252</b>	<b>6 556 310</b>	<b>61 127</b>	<b>85 876</b>	<b>157 038 575</b>	<b>3 425 776</b>	<b>91 718</b>	<b>836 945</b>	<b>3 197 202</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>14 519</b>	<b>54 663</b>	<b>260 648</b>	<b>2 826</b>	<b>4 987</b>	<b>5 021 978</b>	<b>190 384</b>	<b>5 472</b>	<b>30 292</b>	<b>118 094</b>
Roraima .....	823	7 835	17 697	726	314	318 769	17 096	117	2 932	8 351
Acre .....	842	1 757	8 848	87	575	227 903	7 705	5	1 417	2 056
Amazonas .....	8 155	18 626	88 047	520	3 060	969 454	39 786	1 225	8 495	39 332
Roraima .....	301	1 553	5 057	104	—	67 411	2 532	37	500	1 299
Pará .....	4 361	23 596	131 229	1 302	982	3 177 714	119 211	3 899	16 654	66 502
Amapá .....	37	1 296	9 770	87	56	260 727	4 054	189	294	2 554
<b>NORDESTE</b> .....	<b>24 784</b>	<b>159 845</b>	<b>960 659</b>	<b>7 947</b>	<b>15 782</b>	<b>23 910 302</b>	<b>697 519</b>	<b>16 012</b>	<b>110 661</b>	<b>438 516</b>
Maranhão .....	1 712	11 589	65 426	477	482	1 732 800	57 505	1 832	5 780	14 497
Piauí .....	272	3 217	39 756	200	1 206	1 125 489	28 026	1 282	1 120	15 500
Ceará .....	2 685	20 861	144 439	977	1 835	3 275 470	85 160	1 936	11 988	55 176
Rio Grande do Norte .....	2 220	7 523	57 648	346	1 193	1 364 623	43 249	1 161	5 388	27 708
Paraíba .....	1 017	6 356	46 855	432	1 835	1 077 036	32 077	581	1 505	15 040
Pernambuco .....	3 070	31 503	189 438	1 053	1 929	4 972 674	148 474	5 103	36 899	70 105
Alagoas .....	872	7 266	48 572	424	388	1 141 084	27 232	527	6 945	20 757
Sergipe .....	558	6 612	30 104	177	514	914 086	21 647	203	4 000	13 337
Bahia .....	12 378	64 918	338 421	3 861	6 400	8 307 040	254 149	3 387	37 036	206 396
<b>SUDESTE</b> .....	<b>158 092</b>	<b>2 043 545</b>	<b>4 153 298</b>	<b>33 255</b>	<b>42 629</b>	<b>102 390 895</b>	<b>1 854 535</b>	<b>38 936</b>	<b>594 156</b>	<b>2 176 205</b>
Minas Gerais .....	13 017	363 044	587 548	5 980	7 139	14 360 587	274 122	5 362	69 718	218 827
Espirito Santo .....	2 695	56 312	97 620	733	1 905	2 710 980	46 149	1 340	6 673	25 798
Rio de Janeiro .....	66 554	514 291	1 419 774	3 706	12 502	32 098 942	651 960	11 785	212 404	926 374
São Paulo .....	75 826	1 109 898	2 048 356	22 836	21 083	53 220 386	882 304	20 449	305 361	1 005 206
<b>SUL</b> .....	<b>37 398</b>	<b>527 703</b>	<b>810 620</b>	<b>12 633</b>	<b>15 850</b>	<b>17 826 949</b>	<b>440 086</b>	<b>26 040</b>	<b>61 249</b>	<b>337 424</b>
Paraná .....	9 668	211 952	313 056	3 781	4 558	6 741 817	179 514	7 000	14 662	125 608
Santa Catarina .....	9 768	92 259	191 707	2 845	3 366	3 756 028	101 208	20	9 337	51 558
Rio Grande do Sul .....	17 962	223 492	305 857	6 007	7 926	7 329 104	159 364	9 720	37 250	160 258
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>10 280</b>	<b>170 496</b>	<b>371 083</b>	<b>4 466</b>	<b>6 628</b>	<b>7 875 485</b>	<b>243 153</b>	<b>5 258</b>	<b>40 587</b>	<b>125 582</b>
Mato Grosso do Sul .....	2 519	30 943	75 347	1 237	1 434	1 134 421	35 631	855	4 505	16 229
Mato Grosso .....	751	25 222	71 317	1 068	2 237	1 392 188	50 492	517	4 375	10 701
Goiás .....	1 497	66 706	147 783	1 709	2 031	2 937 384	92 845	2 477	9 548	40 623
Distrito Federal .....	5 513	47 625	76 636	452	926	2 411 492	64 185	1 409	22 159	58 029

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 54 — Despesas gerais nos estabelecimentos de serviços de reparação, manutenção, instalação e confecção sob medida, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS GERAIS										
	Informantes	Total (1)	Aluguéis e arrendamento de imóveis	Aluguéis e "leasing" de máquinas, equipamentos, filmes, "video-tape" etc.	Despesas com meios de transporte	Combustíveis e lubrificantes consumidos	Despesas com comunicação	Despesas com material de expediente	Fretes e carretos pagos a terceiros (2)	Imposto predial, territorial e contribuição de melhoria	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e instalações (3)
<b>BRASIL (5)</b> .....	<b>203 729</b>	<b>49 136 551</b>	<b>5 708 712</b>	<b>150 857</b>	<b>593 195</b>	<b>1 924 456</b>	<b>752 357</b>	<b>595 607</b>	<b>368 014</b>	<b>305 406</b>	<b>930 687</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>5 687</b>	<b>1 403 479</b>	<b>102 689</b>	<b>2 078</b>	(x)	<b>65 903</b>	<b>20 517</b>	<b>15 177</b>	<b>14 673</b>	<b>6 441</b>	<b>24 904</b>
Rondônia.....	728	174 199	18 509	833	1 921	9 733	3 177	2 295	1 292	1 230	2 868
Acre.....	326	69 753	3 601	1	448	2 399	510	224	170	165	687
Amazonas.....	1 012	289 357	21 946	320	4 288	12 528	5 812	5 711	4 062	1 864	8 141
Roraima.....	97	20 946	2 541	48	(x)	1 012	418	297	339	98	1 095
Pará.....	3 192	795 760	53 014	876	6 308	39 079	10 388	6 474	8 765	2 971	11 846
Amapá.....	331	43 464	3 078	—	144	1 152	212	176	45	113	347
<b>NORDESTE</b> .....	<b>50 361</b>	<b>7 417 014</b>	<b>573 324</b>	<b>6 582</b>	<b>52 548</b>	<b>209 281</b>	<b>73 999</b>	<b>64 964</b>	<b>43 189</b>	<b>14 714</b>	<b>118 285</b>
Maranhão.....	4 985	615 293	31 358	544	1 777	15 713	3 213	4 244	1 097	888	6 737
Piauí.....	2 990	330 784	17 924	129	1 628	8 056	3 017	2 322	583	165	5 364
Ceará.....	7 097	984 978	68 105	506	7 122	23 793	11 394	11 878	4 626	1 563	12 872
Rio Grande do Norte.....	2 487	404 154	30 344	681	1 759	12 882	3 991	2 921	1 650	1 090	5 334
Paraíba.....	4 233	449 241	38 298	212	2 655	11 048	3 926	3 236	2 339	746	6 000
Pernambuco.....	9 917	1 856 490	141 766	1 685	18 172	56 929	17 534	17 028	15 280	4 015	26 060
Alagoas.....	2 722	407 912	32 474	659	4 029	9 283	2 989	2 150	1 912	714	11 671
Sergipe.....	2 034	296 222	19 793	1 167	1 110	9 403	2 314	1 713	728	775	1 479
Bahia.....	13 696	2 071 950	193 262	919	14 296	62 174	25 621	19 472	14 974	4 758	42 748
<b>SUDESTE</b> .....	<b>96 346</b>	<b>28 548 561</b>	<b>3 831 886</b>	<b>112 277</b>	<b>367 287</b>	<b>1 080 482</b>	<b>485 189</b>	<b>417 724</b>	<b>221 591</b>	<b>231 321</b>	<b>533 936</b>
Minas Gerais.....	25 013	4 422 822	530 706	7 198	46 889	161 172	71 348	46 885	22 304	15 357	97 877
Espírito Santo.....	3 379	694 219	59 531	766	9 772	20 598	9 632	8 754	2 686	2 786	9 995
Rio de Janeiro.....	16 359	6 643 418	782 618	34 683	93 771	228 095	132 828	97 274	68 835	67 757	118 161
São Paulo.....	51 595	16 808 102	2 519 011	69 630	216 855	670 617	271 381	264 811	127 766	145 421	307 903
<b>SUL</b> .....	<b>36 615</b>	<b>8 741 433</b>	<b>809 583</b>	<b>23 498</b>	<b>128 096</b>	<b>440 810</b>	<b>129 716</b>	<b>115 118</b>	<b>64 736</b>	<b>41 387</b>	<b>184 438</b>
Paraná.....	13 530	3 186 429	284 380	11 941	46 580	144 109	51 674	42 671	20 909	11 944	60 852
Santa Catarina.....	6 947	1 644 666	111 156	2 947	18 867	71 028	21 790	18 241	9 272	8 695	36 296
Rio Grande do Sul.....	16 138	3 910 338	414 047	8 610	62 639	225 673	56 252	54 206	34 555	20 748	87 282
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>14 719</b>	<b>3 006 081</b>	<b>331 258</b>	<b>5 712</b>	<b>31 953</b>	<b>127 854</b>	<b>42 935</b>	<b>42 624</b>	<b>21 825</b>	<b>11 543</b>	<b>69 052</b>
Mato Grosso do Sul.....	3 016	602 776	71 944	424	5 932	26 666	5 727	8 606	3 048	2 473	15 980
Mato Grosso.....	2 157	551 265	53 219	288	5 209	24 919	5 868	7 153	4 359	1 591	13 209
Goiás.....	7 632	1 136 569	124 833	4 549	8 632	39 575	14 552	13 189	5 793	4 113	29 022
Distrito Federal.....	1 914	715 391	81 254	451	12 180	36 794	16 788	13 676	8 825	3 366	10 841

**FONTE** — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.  
**NOTA** — Resultados referentes a todos os estabelecimentos censados.

(1) Inclusive despesas com viagens e representações; manutenção e conservação de imóveis, exclusive reformas gerais; direitos autorais; comissões pagas a administradoras de cartão de crédito e serviços prestados por estabelecimentos da mesma empresa. (2) Exclusive fretes sobre compras de mercadorias. (3) Inclusive peças e acessórios. (4) Inclusive trabalhadores em domicílio. (5) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 54 — Despesas gerais nos estabelecimentos de serviços de reparação, manutenção, instalação e confecção sob medida, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS GERAIS									
	Prêmios de seguros	Serviços de assistência técnica prestados por terceiros	Energia elétrica consumida	Publicidade e propaganda	Juros, correção monetária, variação cambial e demais despesas bancárias	Materiais consumidos na atividade específica	Materiais utilizados na reposição	Participação ou comissão pagas a profissionais autônomos	Serviços prestados por terceiros (4)	Outras despesas
Cr\$ 1 000										
<b>BRASIL (5)</b> .....	<b>198 132</b>	<b>1 631 609</b>	<b>2 131 493</b>	<b>72 692</b>	<b>155 209</b>	<b>27 667 874</b>	<b>1 622 707</b>	<b>310 661</b>	<b>1 553 193</b>	<b>1 617 239</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>6 216</b>	<b>25 060</b>	<b>76 899</b>	<b>2 449</b>	<b>2 094</b>	<b>876 134</b>	<b>58 043</b>	<b>15 231</b>	<b>(x)</b>	<b>37 831</b>
Rondônia.....	1 575	5 215	11 596	856	505	95 938	7 588	796	2 496	3 817
Acre.....	86	1 069	2 923	139	442	46 538	5 796	552	1 769	463
Amazonas.....	3 506	6 975	18 568	564	490	164 302	16 306	1 615	3 134	10 736
Roraima.....	2	682	1 274	9	—	11 039	624	650	(x)	241
Pará.....	1 047	10 330	38 157	846	630	526 671	27 101	11 402	9 616	21 125
Amapá.....	—	789	3 381	35	27	31 646	628	216	4	1 449
<b>NORDESTE</b> .....	<b>12 426</b>	<b>82 026</b>	<b>310 243</b>	<b>6 731</b>	<b>97 078</b>	<b>5 103 211</b>	<b>255 574</b>	<b>54 827</b>	<b>112 152</b>	<b>155 078</b>
Maranhão.....	410	3 650	23 696	620	509	493 198	13 504	1 746	3 772	5 996
Piauí.....	597	2 511	10 730	255	400	255 451	7 708	6 021	1 050	4 350
Ceará.....	990	9 560	40 312	693	991	703 664	28 194	3 517	28 050	19 602
Rio Grande do Norte.....	965	3 330	17 980	115	264	293 582	13 804	4 189	3 417	3 474
Paraíba.....	306	2 927	17 671	522	638	317 877	17 559	7 098	6 322	6 571
Pernambuco.....	4 046	24 439	71 307	1 296	1 368	1 290 797	55 280	13 867	34 682	39 327
Alagoas.....	360	3 243	19 882	367	255	273 613	24 774	258	5 480	9 485
Sergipe.....	1 148	3 253	11 654	221	182	221 633	8 767	391	3 113	5 543
Bahia.....	3 604	29 113	97 011	2 642	92 471	1 253 396	85 984	17 740	26 266	60 728
<b>SUDESTE</b> .....	<b>122 226</b>	<b>1 129 217</b>	<b>1 166 109</b>	<b>42 748</b>	<b>32 702</b>	<b>14 946 513</b>	<b>1 023 650</b>	<b>146 746</b>	<b>1 047 093</b>	<b>1 065 677</b>
Minas Gerais.....	13 272	136 331	217 265	6 238	7 324	2 634 539	114 056	35 084	89 945	104 701
Espírito Santo.....	2 008	16 855	37 359	674	1 522	459 812	21 091	3 970	7 986	11 200
Rio de Janeiro.....	33 694	286 012	237 705	7 634	11 193	3 612 084	107 781	28 366	292 769	277 095
São Paulo.....	73 252	690 019	673 780	28 202	12 663	8 240 078	780 722	79 326	656 393	672 681
<b>SUL</b> .....	<b>50 938</b>	<b>315 102</b>	<b>413 476</b>	<b>15 878</b>	<b>18 337</b>	<b>4 984 742</b>	<b>183 889</b>	<b>71 021</b>	<b>303 489</b>	<b>277 746</b>
Paraná.....	15 233	103 819	147 393	4 823	5 999	1 885 781	83 098	20 590	104 103	88 427
Santa Catarina.....	8 162	56 375	80 842	2 747	3 279	1 055 667	31 735	4 040	41 894	38 484
Rio Grande do Sul.....	27 543	154 908	185 241	8 108	9 059	2 043 294	79 036	46 391	157 492	150 835
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>6 326</b>	<b>80 204</b>	<b>164 766</b>	<b>5 086</b>	<b>4 998</b>	<b>1 757 274</b>	<b>91 555</b>	<b>22 836</b>	<b>73 174</b>	<b>68 989</b>
Mato Grosso do Sul.....	1 457	21 271	36 840	1 918	1 360	350 853	19 062	7 457	5 889	9 266
Mato Grosso.....	737	13 119	29 741	851	1 243	350 199	17 608	3 940	5 874	5 849
Goiás.....	2 111	22 758	72 490	1 520	1 280	663 120	46 942	7 982	29 960	33 217
Distrito Federal.....	2 021	23 056	25 695	797	1 115	393 102	7 943	3 457	31 451	32 577

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos censados.

(1) Inclusive despesas com viagens e representações; manutenção e conservação de imóveis, exclusive reformas gerais; direitos autorais; comissões pagas a administradoras de cartão de crédito e serviços prestados por estabelecimentos da mesma empresa. (2) Exclusive fretes sobre compras de mercadorias. (3) Inclusive peças e acessórios. (4) Inclusive trabalhadores em domicílio. (5) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 55 — Despesas gerais nos estabelecimentos de serviços pessoais e de higiene pessoal, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS GERAIS										
	Informantes	Total (1)	Aluguéis e arrendamento de imóveis	Aluguéis e "leasing" de máquinas, equipamentos, filmes, "video-tape" etc.	Despesas com meios de transporte	Combustíveis e lubrificantes consumidos	Despesas com comunicação	Despesas com material de expediente	Fretes e carretos pagos a terceiros (2)	Imposto predial, territorial e contribuição de melhoria	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e instalações (3)
<b>BRASIL (5)</b> .....	<b>75 023</b>	<b>10 994 028</b>	<b>2 418 570</b>	<b>38 239</b>	<b>83 383</b>	<b>386 712</b>	<b>191 222</b>	<b>137 363</b>	<b>37 920</b>	<b>105 353</b>	<b>143 999</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>1 850</b>	<b>356 765</b>	<b>46 139</b>	<b>911</b>	(x)	(x)	(x)	(x)	<b>1 484</b>	<b>1 774</b>	(x)
Rorônia.....	197	40 976	5 407	720	165	814	1 691	689	137	166	372
Acre.....	84	15 403	1 444	10	192	416	516	153	42	27	216
Amazonas.....	379	70 209	11 996	20	358	2 786	2 223	1 439	277	529	1 857
Roraima.....	31	4 446	813	—	20	10	47	132	8	9	13
Pará.....	1 097	215 380	25 519	161	2 982	6 567	2 851	3 498	1 020	1 035	2 480
Amapá.....	62	10 351	960	—	(x)	(x)	(x)	(x)	—	8	(x)
<b>NORDESTE</b> .....	<b>16 449</b>	<b>1 398 810</b>	<b>211 922</b>	<b>4 871</b>	<b>9 020</b>	<b>32 484</b>	<b>18 447</b>	<b>12 610</b>	<b>1 652</b>	<b>4 238</b>	<b>13 886</b>
Maranhão.....	942	121 548	13 925	373	1 282	1 522	1 393	855	209	819	755
Piauí.....	712	62 778	7 036	42	218	1 809	1 126	440	57	31	647
Ceará.....	2 039	187 604	26 006	2 558	603	6 796	3 727	1 403	213	481	1 265
Rio Grande do Norte.....	837	80 175	12 514	150	113	1 615	1 545	681	55	190	593
Paraíba.....	1 328	86 830	12 583	110	255	249	959	796	97	176	851
Pernambuco.....	3 872	350 938	51 940	351	4 471	12 977	4 910	3 666	553	1 012	4 991
Alagoas.....	1 010	67 344	11 559	28	152	278	898	406	49	163	271
Sergipe.....	724	48 789	5 307	45	187	246	325	184	8	198	586
Bahia.....	4 985	392 804	71 052	1 214	1 739	6 992	3 564	4 179	411	1 168	3 927
<b>SUDESTE</b> .....	<b>38 332</b>	<b>6 675 902</b>	<b>1 655 713</b>	<b>23 456</b>	<b>50 141</b>	<b>265 474</b>	<b>123 818</b>	<b>86 691</b>	<b>28 355</b>	<b>89 087</b>	<b>85 898</b>
Minas Gerais.....	8 751	961 564	203 804	3 673	5 263	29 508	18 223	10 002	1 126	3 251	9 991
Espírito Santo.....	1 254	111 302	25 668	60	210	1 707	1 719	1 808	180	593	1 333
Rio de Janeiro.....	7 706	1 748 675	449 514	6 024	19 371	88 293	41 179	22 715	6 184	36 775	20 438
São Paulo.....	20 621	3 856 361	976 727	13 699	25 297	145 966	62 697	52 166	20 865	48 468	54 136
<b>SUL</b> .....	<b>13 478</b>	<b>1 907 315</b>	<b>372 506</b>	<b>8 253</b>	<b>15 744</b>	<b>56 301</b>	<b>30 023</b>	<b>24 161</b>	<b>4 985</b>	<b>7 579</b>	<b>31 008</b>
Paraná.....	5 382	647 553	126 601	5 337	3 995	16 950	12 225	9 154	1 009	2 483	10 297
Santa Catarina.....	2 434	302 989	55 104	870	1 349	5 434	4 092	3 650	520	1 288	4 282
Rio Grande do Sul.....	5 662	956 773	190 801	2 046	10 430	33 917	13 706	11 357	3 456	3 808	16 429
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>4 912</b>	<b>655 011</b>	<b>132 283</b>	<b>748</b>	<b>4 723</b>	<b>21 830</b>	<b>11 462</b>	<b>7 912</b>	<b>1 444</b>	<b>2 675</b>	<b>8 190</b>
Mato Grosso do Sul.....	899	106 337	23 788	109	333	1 193	1 317	1 273	108	535	1 118
Mato Grosso.....	573	89 417	17 892	24	222	633	1 275	1 799	162	171	857
Goiás.....	2 693	285 947	46 082	471	3 050	11 664	4 221	2 995	523	772	3 366
Distrito Federal.....	747	173 310	44 521	144	1 118	8 340	4 649	1 845	651	1 197	2 849

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive despesas com viagens e representações; manutenção e conservação de imóveis, exclusive reformas gerais; direitos autorais; comissões pagas a administradoras de cartão de crédito e serviços prestados por estabelecimentos da mesma empresa.

(2) Exclusive fretes sobre compras de mercadorias. (3) Inclusive peças e acessórios. (4) Inclusive trabalhadores em domicílio. (5) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.



## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 55 — Despesas gerais nos estabelecimentos de serviços pessoais e de higiene pessoal, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS GERAIS									
	Prêmios de seguros	Serviços de assistência técnica prestados por terceiros	Energia elétrica consumida	Publicidade e propaganda	Juros, correção mone- tária, variação cambial e demais despesas bancárias	Materiais consumidos na atividade específica	Materiais utilizados na reposição	Participação ou comissão pagas a profissionais autônomos	Serviços prestados por terceiros (4)	Outras despesas
	Cr\$ 1 000									
<b>BRASIL (5)</b> .....	<b>28 092</b>	<b>347 778</b>	<b>742 733</b>	<b>34 762</b>	<b>14 845</b>	<b>4 703 251</b>	<b>276 032</b>	<b>448 652</b>	<b>382 164</b>	<b>390 958</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>(x)</b>	<b>5 908</b>	<b>22 504</b>	<b>1 427</b>	<b>741</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>9 453</b>
Rondônia.....	—	832	2 159	151	36	24 403	863	588	106	742
Acre.....	22	345	493	192	158	(x)	205	422	(x)	148
Amazonas.....	87	1 420	7 171	429	258	33 101	2 208	1 238	411	2 078
Roraima.....	—	99	361	30	8	2 294	182	354	1	65
Pará.....	677	2 886	11 678	595	276	124 637	5 991	5 610	6 696	6 168
Amapá.....	(x)	326	642	30	5	7 456	(x)	(x)	43	252
<b>NORDESTE</b> .....	<b>2 120</b>	<b>17 339</b>	<b>84 569</b>	<b>3 414</b>	<b>2 095</b>	<b>808 134</b>	<b>43 080</b>	<b>65 863</b>	<b>16 495</b>	<b>34 410</b>
Maranhão.....	571	1 517	5 222	171	402	80 287	2 253	7 749	274	1 214
Piauí.....	33	429	2 797	223	67	33 211	2 356	10 379	333	990
Ceará.....	240	4 582	11 334	328	138	98 917	6 754	5 409	1 643	6 892
Rio Grande do Norte.....	77	617	4 409	140	49	45 215	1 824	7 946	413	1 914
Paraíba.....	42	313	5 035	254	141	57 612	1 827	2 827	972	1 627
Pernambuco.....	507	4 770	20 556	774	873	198 472	8 922	15 092	6 439	8 399
Alagoas.....	5	261	4 316	285	84	44 316	1 819	863	205	1 386
Sergipe.....	18	436	2 579	389	20	32 156	2 270	1 971	507	1 334
Bahia.....	627	4 414	28 321	850	321	217 948	15 055	13 627	5 709	10 654
<b>SUDESTE</b> .....	<b>18 611</b>	<b>263 776</b>	<b>480 051</b>	<b>18 463</b>	<b>7 397</b>	<b>2 490 846</b>	<b>170 534</b>	<b>204 377</b>	<b>295 444</b>	<b>264 803</b>
Minas Gerais.....	1 245	20 385	60 504	2 416	1 452	442 682	30 069	41 801	38 655	30 332
Espírito Santo.....	81	1 934	7 796	208	135	59 777	1 877	3 937	627	1 506
Rio de Janeiro.....	8 571	95 704	143 842	4 015	2 691	582 813	38 437	28 599	43 606	91 940
São Paulo.....	8 714	145 753	267 909	11 824	3 119	1 405 574	100 151	130 040	212 556	141 025
<b>SUL</b> .....	<b>5 452</b>	<b>43 426</b>	<b>115 284</b>	<b>9 122</b>	<b>3 379</b>	<b>881 419</b>	<b>43 296</b>	<b>133 321</b>	<b>47 724</b>	<b>65 399</b>
Paraná.....	1 407	15 709	45 427	2 627	1 004	301 130	16 365	39 732	15 095	18 801
Santa Catarina.....	482	6 575	19 814	1 870	442	160 250	6 310	17 207	7 075	5 311
Rio Grande do Sul.....	3 563	21 142	50 043	4 625	1 933	420 039	20 621	76 382	25 554	41 287
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>1 122</b>	<b>17 329</b>	<b>40 325</b>	<b>2 336</b>	<b>1 233</b>	<b>320 358</b>	<b>9 593</b>	<b>36 697</b>	<b>15 227</b>	<b>16 893</b>
Mato Grosso do Sul.....	34	3 002	6 945	715	209	43 587	1 932	14 321	3 979	1 702
Mato Grosso.....	20	2 122	5 227	349	244	49 032	990	3 262	3 401	1 448
Goiás.....	502	3 879	17 852	878	255	159 702	5 134	15 040	2 634	5 956
Distrito Federal.....	566	8 326	10 301	394	525	68 037	1 537	4 074	5 213	7 787

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 56 — Despesas gerais nos estabelecimentos de serviços de radiodifusão, televisão e diversões, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS GERAIS										
	Informantes	Total (1)	Aluguéis e arrendamento de imóveis	Aluguéis e "leasing" de máquinas, equipamentos, filmes, "video-tape" etc.	Despesas com meios de transporte	Combustíveis e lubrificantes consumidos	Despesas com comunicação	Despesas com material de expediente	Fretes e carretos pagos a terceiros (2)	Imposto predial, territorial e contribuição de melhoria	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e instalações (3)
<b>BRASIL (5).....</b>	<b>10 088</b>	<b>16 947 718</b>	<b>1 232 889</b>	<b>5 179 306</b>	<b>107 211</b>	<b>249 801</b>	<b>509 474</b>	<b>229 937</b>	<b>196 578</b>	<b>88 037</b>	<b>709 709</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>683</b>	<b>(x)</b>	<b>29 787</b>	<b>132 872</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>18 058</b>	<b>(x)</b>	<b>12 464</b>	<b>2 236</b>	<b>(x)</b>
Rondônia.....	46	42 299	2 090	9 437	578	2 090	1 104	426	1 664	282	744
Acre.....	36	15 986	894	2 826	34	296	1 120	517	516	63	762
Amazonas.....	104	124 173	4 015	20 260	2 005	3 561	5 390	1 307	2 821	687	10 863
Roraima.....	8	(x)	186	5 413	(x)	(x)	538	(x)	772	33	(x)
Pará.....	456	365 338	22 265	89 587	2 672	9 030	9 243	4 456	6 322	1 113	7 666
Amapá.....	33	45 027	337	5 349	138	1 143	663	302	369	58	626
<b>NORDESTE.....</b>	<b>2 811</b>	<b>2 025 392</b>	<b>192 689</b>	<b>632 503</b>	<b>12 778</b>	<b>29 181</b>	<b>73 166</b>	<b>29 986</b>	<b>16 373</b>	<b>7 449</b>	<b>65 562</b>
Maranhão.....	170	119 813	2 487	49 140	431	1 024	1 963	1 111	279	131	1 752
Piauí.....	69	25 277	1 532	10 386	38	184	1 113	435	355	99	1 495
Ceará.....	259	241 306	16 918	89 431	1 177	3 258	13 544	5 120	5 435	972	6 019
Rio Grande do Norte.....	292	85 958	4 608	23 371	1 204	2 222	5 493	1 216	793	299	2 456
Paraíba.....	467	81 842	6 465	21 452	995	1 780	1 977	919	506	408	1 740
Pernambuco.....	543	538 007	27 723	264 367	1 924	5 481	9 834	6 787	2 342	1 304	10 212
Alagoas.....	174	154 344	5 797	49 287	2 073	2 360	4 025	2 454	776	228	4 647
Sergipe.....	70	90 072	3 818	47 221	480	1 399	1 243	484	368	82	6 802
Bahia.....	767	688 773	123 341	77 848	4 456	11 473	33 974	11 460	5 519	3 926	30 439
<b>SUDESTE.....</b>	<b>3 894</b>	<b>10 245 467</b>	<b>780 625</b>	<b>3 344 298</b>	<b>51 211</b>	<b>107 405</b>	<b>273 354</b>	<b>110 995</b>	<b>121 950</b>	<b>58 687</b>	<b>432 373</b>
Minas Gerais.....	1 155	918 225	81 949	284 866	6 616	24 338	34 155	17 514	10 133	6 367	41 414
Espírito Santo.....	106	190 804	9 767	79 175	1 496	3 242	7 357	2 624	1 085	409	5 476
Rio de Janeiro.....	587	3 959 543	181 668	1 471 530	11 577	21 605	96 050	31 750	73 287	12 772	166 444
São Paulo.....	2 046	5 176 895	507 241	1 508 727	31 522	58 220	135 792	59 107	37 435	39 139	219 039
<b>SUL.....</b>	<b>1 953</b>	<b>3 105 194</b>	<b>175 702</b>	<b>828 504</b>	<b>29 150</b>	<b>65 789</b>	<b>102 975</b>	<b>65 525</b>	<b>25 869</b>	<b>14 942</b>	<b>126 838</b>
Paraná.....	753	771 119	55 298	247 306	14 208	26 793	40 348	27 957	9 358	5 063	42 745
Santa Catarina.....	344	464 856	22 050	182 875	4 111	13 057	18 268	9 371	3 547	2 314	15 529
Rio Grande do Sul.....	856	1 869 219	98 354	398 323	10 831	25 939	44 359	28 197	12 964	7 565	68 564
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>746</b>	<b>964 178</b>	<b>54 086</b>	<b>241 068</b>	<b>8 467</b>	<b>30 720</b>	<b>41 921</b>	<b>16 013</b>	<b>19 922</b>	<b>4 723</b>	<b>63 826</b>
Mato Grosso do Sul.....	117	137 872	9 301	29 914	1 173	8 236	5 141	3 923	2 725	419	7 698
Mato Grosso.....	129	112 154	6 311	24 689	909	3 919	4 362	2 133	1 033	169	3 766
Goiás.....	433	346 646	19 674	68 458	4 047	8 521	14 836	5 897	6 207	1 224	35 969
Distrito Federal.....	67	367 506	18 800	118 007	2 338	10 044	17 582	4 060	9 957	2 891	16 393

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive despesas com viagens e representações; manutenção e conservação de imóveis, *exclusive reformas gerais*; direitos autorais; comissões pagas a administradoras de cartão de crédito e serviços prestados por estabelecimentos da mesma empresa.  
(2) Exclusive fretes sobre compras de mercadorias. (3) Inclusive peças e acessórios. (4) Inclusive trabalhadores em domicílio. (5) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 56 — Despesas gerais nos estabelecimentos de serviços de radiodifusão, televisão e diversões, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS GERAIS									
	Prêmios de seguros	Serviços de assistência técnica prestados por terceiros	Energia elétrica consumida	Publicidade e propaganda	Juros, correção mone- tária, variação cambial e demais despesas bancárias	Materiais consumidos na atividade específica	Materiais utilizados na reposição	Participação ou comissão pagas a profissionais autônomos*	Serviços prestados por terceiros (4)	Outras despesas
	Cr\$ 1 000									
<b>BRASIL (5).....</b>	<b>109 868</b>	<b>902 394</b>	<b>776 880</b>	<b>31 199</b>	<b>4 152</b>	<b>1 983 571</b>	<b>157 119</b>	<b>406 558</b>	<b>1 586 776</b>	<b>1 379 659</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>2 518</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>210</b>	<b>203 629</b>	<b>13 097</b>	<b>8 624</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>
Rorondônia.....	132	499	1 969	419	—	13 434	551	—	1 259	4 160
Acre.....	23	203	1 667	66	—	3 522	360	95	781	957
Amazonas.....	1 616	1 878	7 659	119	72	33 910	5 160	1 397	3 444	7 829
Roraima.....	27	(x)	(x)	(x)	—	2 371	99	—	(x)	(x)
Pará.....	702	4 472	22 128	625	138	122 069	6 572	5 535	20 846	15 745
Amapá.....	18	308	1 907	130	—	28 323	355	1 597	1 804	763
<b>NORDESTE.....</b>	<b>11 324</b>	<b>37 256</b>	<b>111 134</b>	<b>2 087</b>	<b>468</b>	<b>386 291</b>	<b>24 492</b>	<b>61 983</b>	<b>150 87</b>	<b>89 821</b>
Maranhão.....	85	1 166	4 299	376	36	43 810	7 720	1 058	1 029	753
Piauí.....	42	362	2 234	1	24	3 606	212	210	465	1 411
Ceará.....	1 151	7 040	16 282	156	44	26 373	1 148	4 695	18 155	9 106
Rio Grande do Norte.....	361	951	6 261	240	33	21 477	2 179	966	3 637	2 338
Paraíba.....	104	1 887	6 836	56	32	25 076	1 062	332	1 653	4 062
Pernambuco.....	4 428	4 239	28 218	502	61	59 958	1 970	5 726	42 011	34 086
Alagoas.....	236	13 288	9 920	59	2	29 053	1 533	34	6 889	16 030
Sergipe.....	439	559	4 684	21	—	15 974	2 070	1	1 293	1 584
Bahia.....	4 478	7 764	32 400	676	236	160 964	6 598	48 941	74 975	20 551
<b>SUDESTE.....</b>	<b>50 499</b>	<b>792 297</b>	<b>414 097</b>	<b>22 345</b>	<b>2 973</b>	<b>806 348</b>	<b>64 257</b>	<b>272 444</b>	<b>1 242 311</b>	<b>568 448</b>
Minas Gerais.....	6 128	25 881	54 353	1 593	242	107 214	8 780	28 786	89 385	37 774
Espírito Santo.....	2 128	3 508	10 399	140	5	19 165	2 199	17 000	8 896	11 140
Rio de Janeiro.....	15 877	52 476	153 180	8 765	1 887	359 592	22 279	38 750	789 022	268 823
São Paulo.....	26 366	710 432	196 165	11 847	839	320 377	30 999	188 408	354 208	250 503
<b>SUL.....</b>	<b>37 585</b>	<b>55 938</b>	<b>142 672</b>	<b>4 682</b>	<b>363</b>	<b>399 935</b>	<b>38 312</b>	<b>58 309</b>	<b>99 483</b>	<b>659 524</b>
Paraná.....	5 626	17 978	50 600	1 472	222	88 623	17 212	11 841	27 557	26 098
Santa Catarina.....	5 058	12 720	23 699	765	14	63 445	9 888	15 979	23 046	10 604
Rio Grande do Sul.....	26 901	25 240	68 373	2 445	127	247 867	11 212	28 489	49 060	622 822
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>8 042</b>	<b>9 222</b>	<b>74 243</b>	<b>677</b>	<b>138</b>	<b>187 368</b>	<b>16 961</b>	<b>6 718</b>	<b>76 342</b>	<b>32 116</b>
Mato Grosso do Sul.....	1 527	2 210	7 058	97	—	25 704	1 838	1 870	7 807	4 256
Mato Grosso.....	401	3 464	7 270	294	4	42 292	3 092	6	2 719	1 650
Goiás.....	2 691	2 143	15 209	236	81	88 042	3 567	4 002	35 345	16 100
Distrito Federal.....	3 423	1 405	44 706	50	53	31 330	8 464	840	30 471	10 110

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 57 — Despesas gerais nos estabelecimentos de serviços auxiliares diversos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS GERAIS										
	Informantes	Total (1)	Aluguéis e arrendamento de imóveis	Aluguéis e "leasing" de máquinas, equipamentos, filmes, "vídeo-tape" etc.	Despesas com meios de transporte	Combustíveis e lubrificantes consumidos	Despesas com comunicação	Despesas com material de expediente	Fretes e carretos pagos a terceiros (2)	Imposto predial, territorial e contribuição de melhoria	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e instalações (3)
<b>BRASIL</b> .....	<b>87 254</b>	<b>163 866 430</b>	<b>11 005 601</b>	<b>10 738 127</b>	<b>3 932 995</b>	<b>9 472 947</b>	<b>7 399 556</b>	<b>4 783 152</b>	<b>3 566 184</b>	<b>749 641</b>	<b>5 188 247</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>1 775</b>	<b>6 008 432</b>	<b>176 624</b>	<b>104 648</b>	<b>202 538</b>	<b>406 041</b>	<b>155 654</b>	<b>109 887</b>	<b>127 479</b>	<b>9 299</b>	<b>111 182</b>
Rondônia.....	223	273 873	15 558	1 468	11 730	39 681	9 318	11 274	7 690	402	9 499
Acre.....	84	158 456	5 974	149	2 226	14 514	4 056	3 317	9 622	147	4 290
Amazonas.....	422	1 284 308	54 789	37 453	46 348	59 498	52 006	43 150	53 513	3 052	31 377
Roraima.....	39	42 712	1 311	—	1 014	8 193	1 626	1 357	488	273	538
Pará.....	959	4 213 408	96 119	64 320	139 374	280 130	86 267	49 868	53 732	5 390	64 087
Amapá.....	48	35 675	2 873	1 258	1 846	4 025	2 381	921	2 434	35	1 381
<b>NORDESTE</b> .....	<b>10 358</b>	<b>15 784 852</b>	<b>796 868</b>	<b>680 712</b>	<b>418 888</b>	<b>1 020 235</b>	<b>596 618</b>	<b>438 217</b>	<b>269 147</b>	<b>45 112</b>	<b>522 540</b>
Maranhão.....	471	421 678	22 068	7 012	17 534	70 142	14 829	12 648	3 534	1 066	24 402
Piauí.....	403	326 924	15 948	6 289	13 523	71 702	12 577	10 473	2 399	262	12 144
Ceará.....	1 610	1 660 772	94 982	108 761	60 255	94 033	100 872	69 648	48 860	3 476	58 697
Rio Grande do Norte.....	633	1 084 906	34 125	18 265	33 019	64 830	27 693	25 124	6 509	1 363	31 058
Paraíba.....	797	570 216	36 439	1 913	11 908	45 117	24 072	19 040	87 365	658	19 335
Pernambuco.....	2 530	5 953 247	204 677	261 849	98 758	229 484	159 813	139 064	54 533	13 558	108 793
Alagoas.....	484	516 590	25 521	10 777	17 717	41 523	20 021	15 219	5 296	1 770	16 091
Sergipe.....	392	830 121	31 652	15 786	18 134	48 587	19 001	14 662	4 521	1 129	28 229
Bahia.....	3 038	4 420 398	331 456	170 060	148 040	354 817	217 740	132 339	56 130	21 830	223 791
<b>SUDESTE</b> .....	<b>50 360</b>	<b>113 314 260</b>	<b>8 135 231</b>	<b>8 364 226</b>	<b>2 390 067</b>	<b>5 544 949</b>	<b>5 259 876</b>	<b>3 368 880</b>	<b>2 240 035</b>	<b>601 643</b>	<b>3 365 506</b>
Minas Gerais.....	9 710	9 527 437	684 605	699 739	363 434	1 082 132	400 415	268 340	267 366	31 785	547 147
Espírito Santo.....	1 437	1 890 047	93 080	167 575	63 281	152 303	66 515	79 528	15 347	7 889	56 117
Rio de Janeiro.....	10 257	35 978 877	2 601 940	2 291 127	695 049	1 370 108	1 886 621	1 048 848	625 618	183 463	800 236
São Paulo.....	28 956	65 917 899	4 755 606	5 205 785	1 268 303	2 940 406	2 906 325	1 972 184	1 331 704	378 506	1 962 006
<b>SUL</b> .....	<b>19 029</b>	<b>19 659 592</b>	<b>1 261 725</b>	<b>1 237 587</b>	<b>615 634</b>	<b>1 827 282</b>	<b>959 825</b>	<b>555 788</b>	<b>664 484</b>	<b>61 298</b>	<b>799 473</b>
Paraná.....	7 109	7 577 920	432 741	452 751	219 640	722 038	359 039	202 617	395 898	22 884	272 449
Santa Catarina.....	3 029	2 837 159	161 424	244 344	88 934	285 595	133 410	72 591	48 508	6 375	114 756
Rio Grande do Sul.....	8 891	9 244 513	667 560	540 492	307 060	819 649	467 376	280 580	220 078	32 039	412 268
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>5 732</b>	<b>9 099 294</b>	<b>635 153</b>	<b>430 954</b>	<b>305 868</b>	<b>674 440</b>	<b>427 583</b>	<b>310 380</b>	<b>265 039</b>	<b>32 289</b>	<b>389 546</b>
Mato Grosso do Sul.....	1 169	958 860	69 124	20 428	52 216	134 528	34 753	28 724	171 586	1 912	49 806
Mato Grosso.....	669	740 142	43 146	8 294	38 357	106 619	19 776	29 578	9 997	1 547	54 248
Goiás.....	2 698	1 857 433	135 174	32 898	69 629	242 557	73 873	52 392	30 635	4 333	77 323
Distrito Federal.....	1 196	5 542 859	387 709	369 334	145 666	190 736	299 181	199 686	52 821	24 497	208 169

Fonte — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

Nota — Resultados referentes a todos os estabelecimentos censados.

(1) Inclusive despesas com viagens e representações; manutenção e conservação de imóveis, exclusive reformas gerais; direitos autorais; comissões pagas a administradoras de cartão de crédito e serviços prestados por estabelecimentos da mesma empresa.

(2) Exclusive fretes sobre compras de mercadorias. (3) Inclusive peças e acessórios. (4) Inclusive trabalhadores em domicílio.

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 57 — Despesas gerais nos estabelecimentos de serviços auxiliares diversos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS GERAIS									
	Prêmios de seguros	Serviços de assistência técnica prestados por terceiros	Energia elétrica consumida	Publicidade e propaganda	Juros, correção mone- tária, variação cambial e demais despesas bancárias	Materiais consumidos na atividade específica	Materiais utilizados na reposição	Participação ou comissão pagas a profissionais autônomos	Serviços prestados por terceiros (4)	Outras despesas
	Cr\$ 1 000									
<b>BRASIL.....</b>	<b>1 348 696</b>	<b>9 132 298</b>	<b>3 219 538</b>	<b>427 626</b>	<b>2 543 288</b>	<b>23 584 758</b>	<b>952 676</b>	<b>4 113 292</b>	<b>32 820 893</b>	<b>17 920 235</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>(x)</b>	<b>115 848</b>	<b>120 004</b>	<b>3 755</b>	<b>2 651</b>	<b>1 059 874</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>2 450 089</b>	<b>487 571</b>
Rondônia.....	1 455	9 513	4 989	354	295	47 974	2 660	611	44 019	35 015
Acre.....	782	1 585	4 021	164	232	25 142	276	1 000	59 165	9 543
Amazonas.....	9 161	25 380	55 540	1 317	962	124 819	5 180	334	329 596	267 249
Roraima.....	377	894	1 900	182	-	14 182	599	6	4 876	1 770
Pará.....	11 522	77 866	52 556	1 641	1 162	840 950	49 103	11 276	2 008 712	171 664
Amapá.....	(x)	610	998	97	-	6 807	(x)	(x)	3 721	2 330
<b>NORDESTE.....</b>	<b>107 929</b>	<b>406 680</b>	<b>325 973</b>	<b>13 008</b>	<b>81 906</b>	<b>2 192 059</b>	<b>95 089</b>	<b>268 938</b>	<b>5 507 111</b>	<b>1 216 590</b>
Maranhão.....	5 709	6 592	11 895	864	60	84 858	2 476	11 136	66 015	23 594
Piauí.....	3 938	6 666	5 803	704	1 930	61 023	2 330	15 480	25 998	24 795
Ceará.....	14 373	58 157	48 785	1 372	1 737	361 833	16 305	61 037	192 181	129 285
Rio Grande do Norte.....	5 530	24 534	23 467	220	933	103 054	8 648	8 280	608 038	30 502
Paraíba.....	3 211	10 051	12 649	728	824	85 768	2 102	18 388	82 325	92 488
Pernambuco.....	38 785	125 622	104 651	2 817	67 855	627 482	29 350	85 879	2 898 744	465 174
Alagoas.....	4 640	12 125	22 187	282	122	61 828	1 221	3 952	197 561	31 807
Sergipe.....	1 749	13 735	7 452	600	1 361	110 792	5 328	4 762	430 803	43 325
Bahia.....	29 994	149 178	89 084	5 421	6 964	695 421	27 328	60 024	1 005 446	375 610
<b>SUDESTE.....</b>	<b>909 399</b>	<b>6 765 618</b>	<b>2 122 460</b>	<b>351 253</b>	<b>2 370 295</b>	<b>15 912 329</b>	<b>648 051</b>	<b>2 747 479</b>	<b>20 408 237</b>	<b>13 859 865</b>
Minas Gerais.....	64 923	292 798	159 217	19 764	236 047	1 389 782	82 180	378 884	1 050 495	976 348
Espírito Santo.....	29 810	34 811	112 491	5 491	7 259	185 763	4 642	43 087	514 638	119 675
Rio de Janeiro.....	281 696	2 404 324	679 763	185 993	975 299	5 044 576	208 516	598 187	6 579 517	4 989 315
São Paulo.....	532 970	4 033 685	1 170 989	130 005	1 251 690	9 292 208	352 713	1 727 321	12 263 587	7 794 527
<b>SUL.....</b>	<b>233 961</b>	<b>645 582</b>	<b>442 045</b>	<b>47 840</b>	<b>78 339</b>	<b>3 137 249</b>	<b>96 597</b>	<b>835 564</b>	<b>3 388 954</b>	<b>1 570 803</b>
Paraná.....	116 841	220 247	175 899	15 716	22 701	1 147 132	37 817	329 703	1 471 243	412 807
Santa Catarina.....	24 447	89 660	64 672	5 124	14 636	549 291	16 632	53 192	577 671	129 282
Rio Grande do Sul.....	92 673	335 675	201 474	27 000	41 002	1 440 826	42 148	452 669	1 340 040	1 028 714
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>73 875</b>	<b>1 198 590</b>	<b>209 056</b>	<b>11 770</b>	<b>10 197</b>	<b>1 283 247</b>	<b>54 796</b>	<b>248 065</b>	<b>1 066 502</b>	<b>785 406</b>
Mato Grosso do Sul.....	11 374	18 402	28 890	2 249	3 447	124 810	10 938	26 638	95 679	24 646
Mato Grosso.....	7 524	18 956	11 347	1 006	698	103 799	10 026	7 545	197 618	37 700
Goiás.....	20 488	38 115	48 485	4 358	3 461	345 622	26 772	183 931	262 596	126 591
Distrito Federal.....	34 489	1 123 117	120 334	4 157	2 591	709 016	7 060	29 951	510 609	596 469

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 58 — Despesas gerais nos estabelecimentos de serviços de compra, venda, loteamento, incorporação, administração, locação e arrendamento de bens imóveis, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS GERAIS										
	Informantes	Total (1)	Aluguéis e arrendamento de imóveis	Aluguéis e "leasing" de máquinas, equipamentos, filmes, "video-tape" etc.	Despesas com meios de transporte	Combustíveis e lubrificantes consumidos	Despesas com comunicação	Despesas com material de expediente	Fretes e carretos pagos a terceiros (2)	Imposto predial, territorial e contribuição de melhoria	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e instalações (3)
<b>BRASIL.....</b>	<b>16 576</b>	<b>24 474 409</b>	<b>1 789 069</b>	<b>417 691</b>	<b>525 210</b>	<b>947 398</b>	<b>936 557</b>	<b>720 916</b>	<b>94 514</b>	<b>689 404</b>	<b>474 647</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>140</b>	<b>(x)</b>	<b>12 749</b>	<b>867</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>1 144</b>	<b>2 170</b>	<b>(x)</b>
Roraima.....	12	18 459	3 198	61	162	922	641	135	98	319	67
Acre.....	8	19 097	205	—	226	1 955	3 479	4 115	20	163	521
Amazonas.....	32	94 263	3 507	746	1 913	2 949	2 373	2 755	789	503	3 023
Roraima.....	1	(x)	—	—	—	(x)	—	(x)	—	—	(x)
Pará.....	84	60 997	5 719	60	1 802	2 746	4 470	4 530	237	1 185	3 388
Amapá.....	3	411	120	—	(x)	(x)	(x)	(x)	—	—	(x)
<b>NORDESTE.....</b>	<b>1 058</b>	<b>1 360 222</b>	<b>90 838</b>	<b>30 741</b>	<b>41 818</b>	<b>85 698</b>	<b>77 488</b>	<b>57 925</b>	<b>5 694</b>	<b>26 217</b>	<b>33 776</b>
Maranhão.....	38	59 741	4 324	29	5 150	7 872	3 676	1 147	137	206	1 139
Piauí.....	25	19 990	707	1 160	280	2 459	1 588	1 374	690	98	2 787
Ceará.....	174	187 336	11 899	810	8 973	14 177	11 202	8 417	1 027	5 231	6 052
Rio Grande do Norte.....	59	63 499	3 674	74	909	5 459	5 070	4 030	25	575	759
Paraíba.....	70	107 825	5 828	40	4 536	6 057	4 933	3 953	238	726	1 470
Pernambuco.....	266	366 850	22 824	22 480	7 526	20 086	17 919	18 547	1 606	8 063	14 751
Alagoas.....	42	59 205	2 258	640	734	3 191	2 377	2 163	160	1 126	807
Sergipe.....	48	67 756	3 409	2 332	1 359	3 764	2 798	5 883	28	194	494
Bahia.....	336	428 020	35 915	3 176	12 351	22 633	27 925	12 411	1 783	9 999	5 517
<b>SUDESTE.....</b>	<b>11 672</b>	<b>18 870 102</b>	<b>1 392 749</b>	<b>342 446</b>	<b>351 848</b>	<b>577 117</b>	<b>658 078</b>	<b>495 948</b>	<b>60 769</b>	<b>497 577</b>	<b>327 297</b>
Minas Gerais.....	1 688	1 342 500	110 155	32 456	44 862	97 036	68 042	48 551	9 510	42 142	50 313
Espírito Santo.....	258	339 777	23 325	5 204	10 155	33 414	20 551	15 358	2 914	5 625	4 697
Rio de Janeiro.....	2 516	4 990 354	449 432	96 053	94 039	90 578	202 492	146 742	20 726	129 342	86 414
São Paulo.....	7 210	12 197 471	809 837	208 733	202 792	356 089	366 993	285 297	27 619	320 468	185 873
<b>SUL.....</b>	<b>2 808</b>	<b>2 458 893</b>	<b>206 199</b>	<b>26 637</b>	<b>71 003</b>	<b>158 738</b>	<b>152 720</b>	<b>98 187</b>	<b>15 220</b>	<b>70 091</b>	<b>61 675</b>
Paraná.....	904	709 724	59 209	8 367	31 397	67 734	59 188	31 131	3 430	19 933	24 301
Santa Catarina.....	502	418 680	29 680	1 814	12 922	34 981	29 557	18 103	2 664	12 617	7 724
Rio Grande do Sul.....	1 402	1 330 489	117 310	16 456	26 684	56 023	63 975	48 953	9 126	37 541	29 650
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>898</b>	<b>1 591 776</b>	<b>86 534</b>	<b>17 000</b>	<b>56 428</b>	<b>117 219</b>	<b>67 286</b>	<b>57 293</b>	<b>11 687</b>	<b>93 349</b>	<b>44 885</b>
Mato Grosso do Sul.....	149	148 766	13 036	622	4 248	8 547	8 290	7 040	804	4 457	1 721
Mato Grosso.....	119	328 290	9 820	3 539	15 662	54 823	10 746	7 343	1 952	5 569	8 984
Goiás.....	372	389 527	30 813	1 783	15 937	28 930	21 351	16 879	1 279	9 571	7 583
Distrito Federal.....	258	725 193	32 865	11 056	20 581	24 919	26 899	26 031	7 652	73 752	26 597

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive despesas com viagens e representações; manutenção e conservação de imóveis, exclusive reformas gerais; direitos autorais; comissões pagas a administradoras de cartão de crédito e serviços prestados por estabelecimentos da mesma empresa.

(2) Exclusive fretes sobre compras de mercadorias. (3) Inclusive peças e acessórios. (4) Inclusive trabalhadores em domicílio.

## CAPÍTULO 49 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 58 — Despesas gerais nos estabelecimentos de serviços de compra, venda, loteamento, incorporação, administração, locação e arrendamento de bens imóveis, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS GERAIS									
	Prêmios de seguros	Serviços de assistência técnica prestados por terceiros	Energia elétrica consumida	Publicidade e propaganda	Juros, correção mone- tária, variação cambial e demais despesas bancárias	Materiais consumidos na atividade específica	Materiais utilizados na reposição	Participação ou comissão pagas a profissionais autônomos	Serviços prestados por terceiros (4)	Outras despesas
	Cr\$ 1 000									
<b>BRASIL</b> .....	<b>219 953</b>	<b>1 782 495</b>	<b>526 805</b>	<b>341 797</b>	<b>2 152 167</b>	<b>1 387 043</b>	<b>30 063</b>	<b>1 829 830</b>	<b>2 796 529</b>	<b>5 680 084</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>124</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>8 635</b>	<b>(x)</b>	<b>155</b>	<b>8 877</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>
Rorônia.....	—	1 514	209	221	7 835	354	9	—	—	2 182
Acre.....	—	3 829	572	15	—	(x)	—	—	(x)	1 031
Amazonas.....	33	3 116	1 735	1 006	373	1 287	143	3 213	8 453	55 119
Roraima.....	—	(x)	(x)	(x)	—	—	—	—	—	(x)
Pará.....	91	7 752	2 951	1 742	427	806	3	5 664	8 118	6 541
Amapá.....	—	—	20	136	—	52	—	—	—	15
<b>NORDESTE</b> .....	<b>8 112</b>	<b>97 454</b>	<b>59 277</b>	<b>28 110</b>	<b>29 814</b>	<b>51 104</b>	<b>1 063</b>	<b>120 799</b>	<b>200 763</b>	<b>235 306</b>
Maranhão.....	342	5 249	2 767	439	66	6 307	5	2 214	6 749	5 173
Piauí.....	102	1 035	1 096	73	3	184	—	106	3 544	2 548
Ceará.....	1 059	21 322	8 368	5 160	2 876	2 697	50	12 780	34 919	19 267
Rio Grande do Norte.....	381	5 460	3 029	469	301	1 018	7	3 551	21 995	1 627
Paraíba.....	265	4 063	2 814	1 351	8 238	1 257	—	22 630	31 195	3 180
Pernambuco.....	2 077	18 043	17 942	7 546	12 724	23 299	188	16 527	52 204	61 739
Alagoas.....	35	5 869	2 227	647	949	5 182	367	14 750	5 692	6 734
Sergipe.....	109	4 561	2 055	3 019	355	1 190	5	11 798	15 086	5 299
Bahia.....	3 742	31 852	18 980	9 406	4 302	9 970	441	36 443	29 379	129 739
<b>SUDESTE</b> .....	<b>180 083</b>	<b>1 323 541</b>	<b>376 411</b>	<b>235 747</b>	<b>1 923 386</b>	<b>1 096 012</b>	<b>22 263</b>	<b>1 169 761</b>	<b>2 192 842</b>	<b>4 864 509</b>
Minas Gerais.....	8 161	105 287	32 372	26 564	39 017	40 785	5 563	101 161	137 337	283 416
Espírito Santo.....	1 830	23 140	6 000	21 863	3 220	13 407	80	33 104	60 034	41 523
Rio de Janeiro.....	49 810	467 338	166 075	48 289	665 053	108 207	8 101	350 952	557 381	1 042 519
São Paulo.....	120 282	727 776	171 964	139 031	1 216 096	933 613	8 519	684 544	1 438 090	3 497 051
<b>SUL</b> .....	<b>18 582</b>	<b>215 110</b>	<b>52 731</b>	<b>57 491</b>	<b>139 030</b>	<b>195 316</b>	<b>2 842</b>	<b>231 373</b>	<b>192 921</b>	<b>371 488</b>
Paraná.....	6 783	57 207	21 251	16 438	18 519	46 874	832	61 287	37 095	87 287
Santa Catarina.....	2 064	23 249	7 201	6 457	20 298	55 201	78	57 172	42 132	29 413
Rio Grande do Sul.....	9 735	134 654	24 279	34 596	100 213	93 241	1 932	112 914	113 694	254 700
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>13 052</b>	<b>130 172</b>	<b>32 884</b>	<b>17 249</b>	<b>51 302</b>	<b>42 055</b>	<b>3 740</b>	<b>299 020</b>	<b>192 852</b>	<b>143 955</b>
Mato Grosso do Sul.....	1 000	16 018	3 030	2 303	593	3 478	182	53 484	6 214	6 635
Mato Grosso.....	1 874	7 667	4 066	1 252	2 253	12 811	308	71 016	60 236	25 626
Goiás.....	1 781	34 328	10 331	7 747	10 141	9 452	295	93 767	40 874	27 331
Distrito Federal.....	8 397	72 159	15 457	5 947	38 315	16 314	2 955	80 753	85 528	84 363

## CAPÍTULO 50 — MEIOS DE HOSPEDAGEM

## I — Dados gerais dos estabelecimentos de hospedagem, segundo os grupos e subgrupos de atividade, os grupos de pessoal ocupado e os grupos de valor da receita — 1982

GRUPOS E SUBGRUPOS DE ATIVIDADE, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE VALOR DA RECEITA	DADOS GERAIS DOS ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM									
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 30-6		Unidades habitacionais	Salários		Despesas		Receita	
		Total	Ligado à atividade específica		Total	Ligado à atividade específica	Total	Com gêneros alimentícios, bebidas e fumo	Total	Diárias ou hospedagem
<b>TOTAL</b> .....	<b>18 358</b>	<b>145 728</b>	<b>88 379</b>	<b>381 827</b>	<b>39 988 975</b>	<b>28 568 888</b>	<b>113 651 789</b>	<b>31 885 889</b>	<b>196 888 114</b>	<b>139 368 839</b>
<b>Grupos e subgrupos de atividade</b>										
Hotéis 5 e 4 estrelas .....	212	30 453	22 220	29 412	16 812 186	10 495 262	46 738 572	10 306 003	76 686 590	47 236 332
Com serviços de bar e restaurante .....	212	30 453	22 220	29 412	16 812 186	10 495 262	46 738 572	10 306 003	76 686 590	47 236 332
Sem serviços de bar e restaurante .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hotéis 3 estrelas .....	389	18 835	14 576	29 081	7 452 340	5 246 833	17 762 977	4 344 117	31 109 946	22 632 454
Com serviços de bar e restaurante .....	378	18 547	14 342	28 431	7 357 696	5 174 976	17 491 115	4 310 475	30 607 365	22 161 736
Sem serviços de bar e restaurante .....	11	288	234	650	94 644	71 857	271 862	33 642	502 581	470 718
Hotéis 2 estrelas .....	799	14 364	10 847	37 753	4 213 587	3 210 726	10 421 278	2 842 897	17 894 259	14 200 437
Com serviços de bar e restaurante .....	661	12 533	9 441	31 788	3 681 866	2 777 136	9 089 700	2 689 914	15 734 955	12 117 495
Sem serviços de bar e restaurante .....	138	1 831	1 406	5 965	531 721	433 590	1 331 578	172 983	2 159 304	2 082 942
Hotéis 1 estrela .....	251	2 357	1 631	8 482	516 003	418 968	1 316 960	369 028	2 333 505	1 944 820
Com serviços de bar e restaurante .....	164	1 643	1 142	5 798	362 889	294 513	995 643	311 761	1 718 025	1 339 375
Sem serviços de bar e restaurante .....	87	714	489	2 684	153 114	124 455	321 317	57 267	615 480	605 445
Hotéis sem classificação por estrelas .....	10 683	51 916	25 666	198 021	6 860 784	5 868 738	24 222 971	9 772 036	44 223 937	34 022 524
Com serviços de bar e restaurante .....	5 130	28 216	14 170	94 489	3 873 199	3 215 853	15 186 557	7 588 953	26 412 892	16 462 053
Sem serviços de bar e restaurante .....	5 553	23 700	11 496	103 532	2 987 585	2 652 885	9 036 414	2 173 083	17 810 945	17 560 471
Pousadas .....	22	239	181	483	71 886	51 834	259 830	59 561	370 032	255 014
Motéis .....	1 270	13 383	9 512	28 848	3 244 715	2 595 596	7 857 891	1 747 379	15 226 549	12 365 839
Com serviços de bar e restaurante .....	592	7 502	5 422	14 828	1 837 089	1 460 978	4 804 165	1 173 241	8 905 191	6 823 659
Sem serviços de bar e restaurante .....	678	5 881	4 090	14 020	1 407 626	1 134 618	3 053 726	574 138	6 321 358	5 542 180
Pensões .....	2 752	8 137	1 906	23 845	317 479	298 931	2 935 613	1 627 431	4 945 257	3 666 772
Outros (dormitórios, etc) .....	1 980	6 036	1 840	25 302	419 995	381 592	2 135 617	796 637	4 098 039	3 044 647
<b>Grupos de pessoal ocupado</b>										
1 a 4 pessoas .....	11 173	30 809	8 820	139 382	2 043 047	1 808 570	12 365 433	5 376 178	22 339 142	17 934 295
5 a 9 pessoas .....	4 700	29 246	15 491	99 109	4 004 616	3 516 179	13 136 709	5 192 232	24 329 123	18 425 929
10 a 19 pessoas .....	1 389	18 386	13 324	53 998	4 356 199	3 550 700	11 083 467	3 059 270	20 191 012	16 141 542
20 a 49 pessoas .....	718	21 856	16 894	40 827	6 743 693	5 060 349	16 924 812	4 578 725	29 888 036	22 633 400
50 a 99 pessoas .....	229	15 865	12 243	20 532	6 359 291	4 328 416	15 817 933	4 218 202	27 126 638	19 256 196
100 a 249 pessoas .....	121	17 774	13 425	18 480	8 537 707	5 645 904	22 446 620	5 112 325	39 144 538	26 020 412
250 a 499 pessoas .....	18	5 529	3 924	4 388	3 382 620	2 019 118	9 990 813	2 102 397	14 133 522	7 832 906
500 e mais pessoas .....	10	6 255	4 258	4 211	4 481 802	2 639 644	11 905 922	2 225 760	19 736 103	11 124 159
<b>Grupos de valor da receita (Cr\$ 1 000)</b>										
Até 500 .....	889	1 689	136	7 350	18 477	14 635	168 729	46 908	303 424	278 871
De 500 a 999 .....	2 355	5 870	842	23 044	119 648	105 452	983 216	359 477	1 803 547	1 590 565
De 1 000 a 1 999 .....	4 586	14 046	3 841	53 742	641 893	584 051	3 780 812	1 660 886	6 784 346	5 694 724
De 2 000 a 4 999 .....	5 694	24 658	11 295	97 514	2 543 302	2 284 859	9 849 893	4 105 434	18 025 709	14 424 457
De 5 000 a 9 999 .....	2 377	16 580	10 402	60 430	2 929 988	2 524 983	8 785 702	3 241 432	16 510 436	12 702 449
De 10 000 a 24 999 .....	1 374	17 654	12 689	51 453	4 300 176	3 522 108	11 677 475	3 666 612	20 889 431	16 151 623
De 25 000 e mais .....	1 083	65 223	49 174	87 494	29 355 491	19 532 792	78 405 882	18 784 340	132 571 221	88 526 150



## CAPÍTULO 50 — MEIOS DE HOSPEDAGEM

## 2 — Dados gerais dos estabelecimentos de hospedagem, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DADOS GERAIS DOS ESTABELECEMENTOS DE HOSPEDAGEM									
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 30-6		Unidades habitacionais	Salários		Despesas		Receita	
		Total	Ligado à atividade específica		Total	Ligado à atividade específica	Total	Com gêneros alimentícios, bebidas e fumo	Total	Diárias ou hospedagem
<b>BRASIL</b> .....	<b>18 358</b>	<b>145 720</b>	<b>88 379</b>	<b>381 027</b>	<b>39 908 975</b>	<b>28 568 880</b>	<b>113 651 709</b>	<b>31 865 089</b>	<b>196 888 114</b>	<b>139 368 039</b>
Rondônia.....	136	783	391	2 339	130 827	95 187	501 924	172 989	1 039 702	786 309
Acre.....	42	178	98	596	20 272	14 607	117 366	15 117	202 585	182 311
Amazonas.....	143	2 296	1 487	3 207	1 000 716	625 668	2 445 001	515 085	4 750 291	3 509 295
Roraima.....	13	123	82	227	39 798	27 095	111 138	35 335	4 213 997	130 506
Pará.....	381	3 272	1 986	6 268	784 601	565 949	2 415 748	850 969	4 448 018	3 156 429
Amapá.....	12	65	43	260	18 300	13 413	44 971	12 281	94 146	63 143
Maranhão.....	431	2 464	1 267	4 088	329 554	235 202	1 597 091	726 471	2 600 576	1 765 929
Piauí.....	328	1 562	685	2 681	120 196	90 535	773 029	454 526	1 213 085	920 484
Ceará.....	308	3 009	1 800	4 854	579 229	380 228	2 432 341	819 775	4 133 997	2 898 208
Rio Grande do Norte.....	181	1 576	973	2 652	295 356	202 304	1 109 143	429 559	1 772 460	1 168 330
Paraíba.....	131	1 154	693	2 114	272 303	172 990	782 915	316 833	1 222 592	793 345
Pernambuco.....	266	3 539	2 360	6 407	1 052 587	719 676	3 849 342	943 019	5 436 684	3 525 951
Alagoas.....	196	1 871	1 179	3 089	413 105	300 232	1 453 994	570 047	2 384 277	1 440 091
Sergipe.....	102	904	564	1 617	177 058	132 122	583 390	238 310	-1 037 581	713 358
Bahia.....	1 640	10 418	5 577	20 480	2 062 546	1 400 875	7 414 034	2 684 457	12 247 694	8 295 511
Minas Gerais.....	2 730	16 293	9 186	51 415	3 106 741	2 442 412	8 450 811	2 687 613	14 922 784	11 822 342
Espirito Santo.....	422	2 959	1 772	8 561	693 672	505 008	1 931 504	637 399	3 480 155	2 197 174
Rio de Janeiro.....	1 049	20 151	14 309	42 192	8 259 816	5 678 497	22 716 582	4 339 205	40 071 958	28 414 038
São Paulo.....	3 887	31 723	20 419	88 593	10 848 942	7 767 994	27 476 406	6 471 414	46 751 306	34 414 431
Paraná.....	1 496	10 399	6 092	36 823	2 458 906	1 896 578	5 905 561	1 790 282	11 277 223	8 101 260
Santa Catarina.....	789	6 436	3 783	21 279	1 703 491	1 207 126	4 465 896	1 513 653	8 008 921	5 429 115
Rio Grande do Sul.....	1 221	9 199	5 750	31 654	2 747 820	1 960 770	7 733 905	2 333 536	13 243 147	8 704 957
Mato Grosso do Sul.....	490	2 867	1 344	8 051	394 823	298 107	1 490 609	533 221	2 536 680	1 781 512
Mato Grosso.....	612	3 085	1 312	8 578	421 511	351 105	1 614 843	671 756	3 185 333	2 220 864
Goiás.....	1 286	7 081	3 440	17 906	958 830	682 239	3 393 987	1 455 666	6 053 816	4 126 782
Distrito Federal.....	66	2 313	1 787	4 086	1 017 975	792 961	2 840 178	646 571	4 562 867	2 807 164

FORTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

## 3 — Pessoal ocupado e média mensal do pessoal ocupado nos estabelecimentos de hospedagem, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM 30-6										MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO
	Informantes	Total	Proprietário ou sócios com atividade no estabelecimento	Pessoal de administração	Pessoal ligado à atividade específica				Outros empregados	Membros da família de proprietário ou sócios sem remuneração com atividade no estabelecimento	
					Total	Pessoal de recepção e portaria	Pessoal de restaurante, copa, bar e cozinha	Pessoal dos serviços de governança			
<b>BRASIL</b> .....	<b>17 919</b>	<b>145 720</b>	<b>22 058</b>	<b>9 992</b>	<b>88 379</b>	<b>21 105</b>	<b>32 248</b>	<b>35 026</b>	<b>8 667</b>	<b>16 624</b>	<b>147 797</b>
Rondônia.....	128	783	139	45	391	91	117	183	36	172	791
Acre.....	41	178	35	18	98	28	18	52	6	21	183
Amazonas.....	142	2 296	154	241	1 487	377	549	561	298	116	2 312
Roraima.....	12	123	13	12	82	19	37	26	7	9	126
Pará.....	372	3 272	412	254	1 986	446	842	698	164	456	3 295
Amapá.....	10	65	9	5	43	11	17	15	3	5	122
Maranhão.....	422	2 464	440	111	1 267	164	761	342	116	530	2 459
Piauí.....	319	1 562	323	52	685	129	440	116	50	452	1 587
Ceará.....	303	3 009	341	275	1 800	416	832	562	232	361	3 030
Rio Grande do Norte.....	180	1 576	176	140	973	235	436	302	99	188	1 566
Paraíba.....	126	1 154	131	94	693	167	336	190	88	148	1 192
Pernambuco.....	260	3 539	291	386	2 360	588	940	832	315	187	3 550
Alagoas.....	194	1 871	238	163	1 179	267	471	441	83	208	1 867
Sergipe.....	100	904	112	58	564	123	239	202	54	116	910
Bahia.....	1 620	10 418	1 893	621	5 577	1 120	2 659	1 798	550	1 777	10 465
Minas Gerais.....	2 669	16 293	3 059	793	9 186	2 067	3 130	3 989	780	2 475	16 608
Espirito Santo.....	415	2 959	459	196	1 772	435	631	706	133	399	3 006
Rio de Janeiro.....	1 034	20 151	2 071	1 805	14 309	3 420	4 868	8 021	1 721	245	19 977
São Paulo.....	3 808	31 723	5 218	2 201	20 419	5 223	6 522	8 674	1 767	2 118	31 962
Paraná.....	1 466	10 399	1 682	596	6 092	1 714	1 866	2 512	493	1 536	10 536
Santa Catarina.....	771	6 436	923	432	3 783	1 003	1 324	1 456	458	840	6 781
Rio Grande do Sul.....	1 129	9 199	1 332	728	5 750	1 448	2 080	2 222	382	1 007	9 948
Mato Grosso do Sul.....	475	2 867	554	137	1 344	278	473	593	127	705	2 881
Mato Grosso.....	596	3 085	633	88	1 312	235	528	549	113	939	3 132
Goiás.....	1 262	7 081	1 336	326	3 440	614	1 483	1 343	402	1 577	7 076
Distrito Federal.....	65	2 313	84	215	1 787	487	649	651	190	37	2 435

FORTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

## CAPÍTULO 50 — MEIOS DE HOSPEDAGEM

## 4 — Estabelecimentos de hospedagem, por tipo de serviço oferecido e unidades habitacionais, segundo a categoria do estabelecimento e Unidades da Federação — 1982

(continua)

CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO	ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM					UNIDADES HABITACIONAIS							
	Total	Tipo de serviço				Total	Suites	Apartamentos			Quartos		
		Só hospedagem	Hospedagem com café da manhã	Hospedagem com café da manhã e uma refeição	Hospedagem com café da manhã e duas refeições			Simples	Duplos	Triplos ou mais	Simples	Duplos	Triplos ou mais
<b>BRASIL</b>													
<b>TOTAL</b> .....	<b>18 358</b>	<b>6 361</b>	<b>5 294</b>	<b>211</b>	<b>6 492</b>	<b>381 027</b>	<b>17 398</b>	<b>26 147</b>	<b>141 282</b>	<b>21 057</b>	<b>70 981</b>	<b>82 127</b>	<b>22 035</b>
Hotéis 5 e 4 estrelas .....	212	—	174	3	35	29 412	3 296	1 702	22 207	2 084	—	120	3
Hotéis 3 estrelas .....	389	6	330	5	48	29 081	2 192	2 393	20 746	3 470	121	140	19
Hotéis 2 estrelas .....	799	29	592	7	171	37 753	1 949	5 476	23 166	4 870	912	1 229	151
Hotéis 1 estrela .....	251	19	172	1	59	8 482	355	1 339	4 224	966	764	679	155
Hotéis sem classificação por estrelas .....	10 683	3 197	3 293	106	4 087	198 021	3 468	13 355	47 303	8 860	51 479	59 091	14 465
Pousadas .....	22	6	15	—	1	483	10	28	355	32	24	27	7
Motéis .....	1 270	1 122	122	5	21	28 848	6 125	843	19 854	321	552	1 053	100
Pensões .....	2 752	801	301	73	1 777	23 645	3	199	488	116	7 327	10 288	5 224
Outros (dormitórios, etc.) .....	1 980	1 381	295	11	293	25 302	—	812	2 939	338	9 802	9 500	1 911
<b>RONDÔNIA</b>													
<b>TOTAL</b> .....	<b>136</b>	<b>74</b>	<b>58</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2 339</b>	<b>20</b>	<b>233</b>	<b>594</b>	<b>65</b>	<b>557</b>	<b>754</b>	<b>116</b>
Hotéis 5 e 4 estrelas .....	1	—	1	—	—	54	4	—	50	—	—	—	—
Hotéis 3 estrelas .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hotéis 2 estrelas .....	6	—	5	1	—	281	5	81	161	34	—	—	—
Hotéis 1 estrela .....	2	—	2	—	—	66	1	—	65	—	—	—	—
Hotéis sem classificação por estrelas .....	93	47	43	—	3	1 503	10	133	289	28	359	580	94
Pousadas .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Motéis .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pensões .....	1	1	—	—	—	15	—	—	—	—	9	5	1
Outros (dormitórios, etc.) .....	33	26	7	—	—	420	—	19	19	3	189	169	21
<b>ACRE</b>													
<b>TOTAL</b> .....	<b>42</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>—</b>	<b>6</b>	<b>596</b>	<b>6</b>	<b>52</b>	<b>206</b>	<b>35</b>	<b>47</b>	<b>209</b>	<b>41</b>
Hotéis 5 e 4 estrelas .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hotéis 3 estrelas .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hotéis 2 estrelas .....	2	—	2	—	—	141	4	30	95	12	—	—	—
Hotéis 1 estrela .....	2	—	2	—	—	24	2	—	22	—	—	—	—
Hotéis sem classificação por estrelas .....	27	9	13	—	5	337	—	22	83	20	45	151	16
Pousadas .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Motéis .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pensões .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros (dormitórios, etc.) .....	11	9	1	—	1	94	—	—	6	3	2	58	25
<b>AMAZONAS</b>													
<b>TOTAL</b> .....	<b>143</b>	<b>64</b>	<b>63</b>	<b>1</b>	<b>15</b>	<b>3 207</b>	<b>217</b>	<b>285</b>	<b>1 538</b>	<b>315</b>	<b>318</b>	<b>462</b>	<b>72</b>
Hotéis 5 e 4 estrelas .....	4	—	4	—	—	757	34	34	530	159	—	—	—
Hotéis 3 estrelas .....	8	—	7	—	1	429	52	48	295	32	1	1	—
Hotéis 2 estrelas .....	11	—	11	—	—	317	—	82	165	56	—	14	—
Hotéis 1 estrela .....	1	—	1	—	—	26	—	3	15	8	—	—	—
Hotéis sem classificação por estrelas .....	79	33	33	1	12	983	63	92	226	58	183	322	39
Pousadas .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Motéis .....	19	16	3	—	—	412	66	—	301	—	—	45	—
Pensões .....	14	8	4	—	2	213	2	—	6	—	111	61	33
Outros (dormitórios, etc.) .....	7	7	—	—	—	70	—	26	—	2	23	18	—
<b>RORAIMA</b>													
<b>TOTAL</b> .....	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>—</b>	<b>1</b>	<b>227</b>	<b>3</b>	<b>31</b>	<b>122</b>	<b>11</b>	<b>16</b>	<b>41</b>	<b>3</b>
Hotéis 5 e 4 estrelas .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hotéis 3 estrelas .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hotéis 2 estrelas .....	2	—	2	—	—	93	3	18	66	6	—	—	—
Hotéis 1 estrela .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hotéis sem classificação por estrelas .....	11	8	2	—	1	134	—	13	56	5	16	41	3
Pousadas .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Motéis .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pensões .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros (dormitórios, etc.) .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>PARÁ</b>													
<b>TOTAL</b> .....	<b>381</b>	<b>60</b>	<b>128</b>	<b>1</b>	<b>192</b>	<b>6 288</b>	<b>143</b>	<b>355</b>	<b>2 185</b>	<b>338</b>	<b>1 099</b>	<b>1 752</b>	<b>398</b>
Hotéis 5 e 4 estrelas .....	4	—	4	—	—	580	40	—	405	115	—	—	—
Hotéis 3 estrelas .....	5	—	5	—	—	729	15	114	579	21	—	—	—
Hotéis 2 estrelas .....	10	—	8	—	2	357	21	51	273	12	—	—	—
Hotéis 1 estrela .....	11	1	8	—	2	261	27	34	110	79	4	7	—
Hotéis sem classificação por estrelas .....	272	29	95	1	147	3 647	20	144	681	111	857	1 488	346
Pousadas .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Motéis .....	17	16	1	—	—	234	20	12	136	—	13	53	—
Pensões .....	26	—	2	—	24	160	—	—	—	—	102	42	16
Outros (dormitórios, etc.) .....	36	14	5	—	17	320	—	—	1	—	123	162	34

## CAPÍTULO 50 — MEIOS DE HOSPEDAGEM

## 4 — Estabelecimentos de hospedagem, por tipo de serviço oferecido e unidades habitacionais, segundo a categoria do estabelecimento e Unidades da Federação — 1982

(continua)

CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO	ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM					UNIDADES HABITACIONAIS							
	Total	Tipo de serviço				Total	Suítes	Apartamentos			Quartos		
		Só hospedagem	Hospedagem com café da manhã	Hospedagem com café da manhã e uma refeição	Hospedagem com café da manhã e duas refeições			Simples	Duplos	Tripos ou mais	Simples	Duplos	Tripos ou mais
AMAPÁ													
<b>TOTAL</b> .....	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>260</b>	<b>8</b>	<b>17</b>	<b>166</b>	<b>15</b>	<b>34</b>	<b>19</b>	<b>1</b>
Hotéis 5 e 4 estrelas.....	1	—	1	—	—	76	2	—	66	8	—	—	—
Hotéis 3 estrelas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hotéis 2 estrelas.....	1	—	1	—	—	40	3	—	34	3	—	—	—
Hotéis 1 estrela.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hotéis sem classificação por estrelas.....	10	2	8	—	—	144	3	17	66	4	34	19	1
Pousadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Motéis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pensões.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros (dormitórios, etc.).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MARANHÃO													
<b>TOTAL</b> .....	<b>431</b>	<b>45</b>	<b>38</b>	<b>—</b>	<b>348</b>	<b>4 088</b>	<b>38</b>	<b>134</b>	<b>1 045</b>	<b>95</b>	<b>761</b>	<b>1 215</b>	<b>800</b>
Hotéis 5 e 4 estrelas.....	2	—	1	—	1	331	16	10	305	—	—	—	—
Hotéis 3 estrelas.....	2	—	2	—	—	136	3	—	133	—	—	—	—
Hotéis 2 estrelas.....	6	—	6	—	—	295	8	30	170	47	29	10	1
Hotéis 1 estrela.....	3	—	3	—	—	101	1	5	83	12	—	—	—
Hotéis sem classificação por estrelas.....	365	19	21	—	325	2 783	—	60	236	34	647	1 051	755
Pousadas.....	1	—	1	—	—	27	1	18	8	—	—	—	—
Motéis.....	10	9	1	—	—	148	9	11	109	2	10	7	—
Pensões.....	7	—	—	—	7	32	—	—	—	—	5	12	15
Outros (dormitórios, etc.).....	35	17	3	—	15	235	—	—	1	—	70	135	29
PIAUI													
<b>TOTAL</b> .....	<b>328</b>	<b>15</b>	<b>26</b>	<b>—</b>	<b>287</b>	<b>2 681</b>	<b>60</b>	<b>108</b>	<b>594</b>	<b>90</b>	<b>509</b>	<b>883</b>	<b>527</b>
Hotéis 5 e 4 estrelas.....	1	—	1	—	—	87	7	—	80	—	—	—	—
Hotéis 3 estrelas.....	1	—	1	—	—	42	2	—	40	—	—	—	—
Hotéis 2 estrelas.....	10	—	8	—	2	411	47	57	286	21	—	—	—
Hotéis 1 estrela.....	10	—	6	—	4	159	—	14	27	14	29	58	17
Hotéis sem classificação por estrelas.....	274	2	8	—	264	1 768	3	37	130	55	420	656	467
Pousadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Motéis.....	6	1	1	—	4	49	1	—	17	—	—	29	2
Pensões.....	8	—	—	—	8	38	—	—	—	—	2	9	27
Outros (dormitórios, etc.).....	18	12	1	—	5	127	—	—	4	—	58	51	14
CEARÁ													
<b>TOTAL</b> .....	<b>308</b>	<b>60</b>	<b>61</b>	<b>6</b>	<b>181</b>	<b>4 854</b>	<b>199</b>	<b>233</b>	<b>2 030</b>	<b>234</b>	<b>966</b>	<b>747</b>	<b>445</b>
Hotéis 5 e 4 estrelas.....	6	—	6	—	—	1 029	89	12	889	39	—	—	—
Hotéis 3 estrelas.....	6	—	5	—	1	437	26	1	319	91	—	—	—
Hotéis 2 estrelas.....	7	—	7	—	—	425	24	29	364	8	—	—	—
Hotéis 1 estrela.....	2	—	1	—	1	20	3	—	5	—	6	6	—
Hotéis sem classificação por estrelas.....	237	34	38	6	159	2 474	56	162	411	49	776	630	390
Pousadas.....	1	—	1	—	—	42	—	—	14	28	—	—	—
Motéis.....	6	6	—	—	—	74	1	18	20	—	23	12	—
Pensões.....	20	—	—	—	20	117	—	8	2	—	28	48	31
Outros (dormitórios, etc.).....	23	20	3	—	—	236	—	3	6	19	133	51	24
RIO GRANDE DO NORTE													
<b>TOTAL</b> .....	<b>181</b>	<b>29</b>	<b>39</b>	<b>2</b>	<b>111</b>	<b>2 652</b>	<b>99</b>	<b>178</b>	<b>1 325</b>	<b>55</b>	<b>370</b>	<b>534</b>	<b>91</b>
Hotéis 5 e 4 estrelas.....	2	—	2	—	—	245	30	—	215	—	—	—	—
Hotéis 3 estrelas.....	2	—	2	—	—	151	11	43	97	—	—	—	—
Hotéis 2 estrelas.....	11	—	11	—	—	525	24	54	425	22	—	—	—
Hotéis 1 estrela.....	1	—	1	—	—	30	1	—	29	—	—	—	—
Hotéis sem classificação por estrelas.....	129	7	21	2	99	1 186	14	71	265	33	296	424	83
Pousadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Motéis.....	13	12	1	—	—	330	19	10	285	—	—	16	—
Pensões.....	9	—	1	—	8	43	—	—	—	—	17	19	7
Outros (dormitórios, etc.).....	14	10	—	—	4	142	—	—	9	—	57	75	1

## CAPÍTULO 50 — MEIOS DE HOSPEDAGEM

## 4 — Estabelecimentos de hospedagem, por tipo de serviço oferecido e unidades habitacionais, segundo a categoria do estabelecimento e Unidades da Federação — 1982

(continua)

CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO	ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM				UNIDADES HABITACIONAIS								
	Total	Tipo de serviço			Total	Suites	Apartamentos			Quartos			
		Só hospedagem	Hospedagem com café da manhã	Hospedagem com café da manhã e uma refeição			Hospedagem com café da manhã e duas refeições	Simples	Duplos	Triplos ou mais	Simples	Duplos	Triplos ou mais
<b>PARAÍBA</b>													
<b>TOTAL</b> .....	<b>131</b>	<b>35</b>	<b>23</b>	<b>1</b>	<b>72</b>	<b>2 114</b>	<b>38</b>	<b>141</b>	<b>831</b>	<b>84</b>	<b>522</b>	<b>415</b>	<b>83</b>
Hotéis 5 e 4 estrelas.....	1	—	1	—	—	175	6	—	189	—	—	—	—
Hotéis 3 estrelas.....	2	—	2	—	—	150	7	—	94	49	—	—	—
Hotéis 2 estrelas.....	4	—	4	—	—	217	8	11	169	5	—	24	—
Hotéis 1 estrela.....	5	—	5	—	—	233	5	46	120	7	33	12	10
Hotéis sem classificação por estrelas.....	90	18	10	1	61	1 013	12	71	255	20	337	270	48
Pousadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Motéis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pensões.....	5	—	1	—	4	45	—	5	12	—	13	5	10
Outros (dormitórios, etc.).....	24	17	—	—	7	281	—	8	12	3	139	104	15
<b>PERNAMBUCO</b>													
<b>TOTAL</b> .....	<b>266</b>	<b>108</b>	<b>82</b>	<b>1</b>	<b>75</b>	<b>6 407</b>	<b>489</b>	<b>228</b>	<b>2 992</b>	<b>318</b>	<b>962</b>	<b>1 240</b>	<b>177</b>
Hotéis 5 e 4 estrelas.....	9	—	7	—	2	1 343	198	—	1 145	—	—	—	—
Hotéis 3 estrelas.....	9	—	8	—	1	504	48	44	389	23	—	—	—
Hotéis 2 estrelas.....	23	1	17	—	5	927	63	20	645	139	34	23	3
Hotéis 1 estrela.....	8	—	7	—	1	269	13	2	154	58	14	24	4
Hotéis sem classificação por estrelas.....	120	30	38	1	61	1 801	74	86	468	67	401	624	81
Pousadas.....	1	—	1	—	—	7	—	1	6	—	—	—	—
Motéis.....	13	12	—	—	1	262	93	28	96	7	—	38	—
Pensões.....	15	5	1	—	9	149	—	—	30	—	32	66	21
Outros (dormitórios, etc.).....	68	60	3	—	5	1 145	—	47	58	25	481	465	68
<b>ALAGOAS</b>													
<b>TOTAL</b> .....	<b>186</b>	<b>67</b>	<b>36</b>	<b>2</b>	<b>91</b>	<b>3 089</b>	<b>76</b>	<b>250</b>	<b>1 848</b>	<b>115</b>	<b>632</b>	<b>722</b>	<b>246</b>
Hotéis 5 e 4 estrelas.....	3	—	3	—	—	281	24	9	228	20	—	—	—
Hotéis 3 estrelas.....	3	—	3	—	—	254	13	130	93	18	—	—	—
Hotéis 2 estrelas.....	8	—	6	—	2	321	28	15	268	10	—	—	—
Hotéis 1 estrela.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hotéis sem classificação por estrelas.....	133	27	22	2	82	1 542	9	58	259	57	381	558	220
Pousadas.....	1	—	1	—	—	32	—	—	31	1	—	—	—
Motéis.....	10	10	—	—	—	180	2	21	127	—	5	25	—
Pensões.....	5	—	—	—	5	57	—	—	—	—	24	30	3
Outros (dormitórios, etc.).....	33	30	1	—	2	422	—	17	42	9	222	109	23
<b>SERGIPE</b>													
<b>TOTAL</b> .....	<b>102</b>	<b>22</b>	<b>17</b>	<b>1</b>	<b>62</b>	<b>1 617</b>	<b>64</b>	<b>67</b>	<b>730</b>	<b>46</b>	<b>276</b>	<b>305</b>	<b>128</b>
Hotéis 5 e 4 estrelas.....	2	—	2	—	—	155	19	—	136	—	—	—	—
Hotéis 3 estrelas.....	3	—	3	—	—	180	6	—	174	—	—	—	—
Hotéis 2 estrelas.....	5	1	4	—	—	222	17	36	158	11	—	—	—
Hotéis 1 estrela.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hotéis sem classificação por estrelas.....	45	9	5	—	31	666	4	19	145	31	203	179	85
Pousadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Motéis.....	7	5	2	—	—	140	18	10	111	1	—	—	—
Pensões.....	31	—	—	1	30	172	—	—	2	3	38	98	31
Outros (dormitórios, etc.).....	9	7	1	—	1	82	—	2	4	—	35	28	13
<b>BAHIA</b>													
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 640</b>	<b>261</b>	<b>235</b>	<b>24</b>	<b>1 120</b>	<b>20 490</b>	<b>572</b>	<b>449</b>	<b>7 239</b>	<b>588</b>	<b>3 523</b>	<b>5 825</b>	<b>2 293</b>
Hotéis 5 e 4 estrelas.....	10	—	9	—	1	1 769	148	—	1 585	36	—	—	—
Hotéis 3 estrelas.....	27	—	24	—	3	1 626	117	37	1 340	88	2	41	1
Hotéis 2 estrelas.....	34	3	29	—	2	1 306	59	56	1 028	118	22	13	10
Hotéis 1 estrela.....	14	2	10	—	2	389	9	32	168	37	45	93	5
Hotéis sem classificação por estrelas.....	991	127	131	15	718	10 766	85	258	1 812	269	2 470	4 168	1 704
Pousadas.....	6	1	4	—	1	102	—	3	79	1	7	12	—
Motéis.....	81	64	9	1	7	1 685	154	48	1 163	13	119	157	31
Pensões.....	366	11	3	5	347	1 920	—	—	11	—	623	845	441
Outros (dormitórios, etc.).....	111	53	16	3	39	927	—	15	53	27	235	496	101
<b>MINAS GERAIS</b>													
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 730</b>	<b>612</b>	<b>1 009</b>	<b>37</b>	<b>1 072</b>	<b>51 415</b>	<b>1 427</b>	<b>3 457</b>	<b>14 026</b>	<b>2 559</b>	<b>11 617</b>	<b>14 398</b>	<b>3 931</b>
Hotéis 5 e 4 estrelas.....	12	—	6	—	6	1 892	145	198	1 214	239	—	96	—
Hotéis 3 estrelas.....	30	—	24	—	6	2 608	173	383	1 795	193	55	9	—
Hotéis 2 estrelas.....	113	1	49	2	61	5 491	185	737	3 154	912	152	319	32
Hotéis 1 estrela.....	34	—	14	—	20	1 316	48	131	638	92	264	110	33
Hotéis sem classificação por estrelas.....	1 493	274	696	19	504	29 150	269	1 865	5 252	1 079	8 508	9 936	2 241
Pousadas.....	4	2	2	—	—	112	2	1	93	—	9	7	—
Motéis.....	144	134	9	—	1	2 692	605	82	1 777	28	62	110	28
Pensões.....	699	92	133	13	461	6 135	—	46	10	1 808	2 880	1 361	281
Outros (dormitórios, etc.).....	201	109	76	3	13	2 019	—	30	57	6	759	931	236

## CAPÍTULO 50 — MEIOS DE HOSPEDAGEM

## 4 — Estabelecimentos de hospedagem, por tipo de serviço oferecido e unidades habitacionais, segundo a categoria do estabelecimento e Unidades da Federação — 1982

(continua)

CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO	ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM					UNIDADES HABITACIONAIS							
	Total	Tipo de serviço				Total	Suites	Apartamentos			Quartos		
		Só hospedagem	Hospedagem com café da manhã	Hospedagem com café da manhã e uma refeição	Hospedagem com café da manhã e duas refeições			Simples	Duplos	Triplos ou mais	Simples	Duplos	Triplos ou mais
<b>ESPIRITO SANTO</b>													
<b>TOTAL</b> .....	<b>422</b>	<b>93</b>	<b>157</b>	<b>5</b>	<b>167</b>	<b>8 561</b>	<b>521</b>	<b>398</b>	<b>2 907</b>	<b>756</b>	<b>1 134</b>	<b>2 209</b>	<b>636</b>
Hotéis 5 e 4 estrelas .....	4	—	4	—	—	381	37	16	328	—	—	—	—
Hotéis 3 estrelas .....	13	—	12	1	—	952	130	7	704	111	—	—	—
Hotéis 2 estrelas .....	15	—	10	—	5	826	50	145	481	110	8	25	7
Hotéis 1 estrela .....	4	—	2	—	2	173	—	29	63	58	2	21	—
Hotéis sem classificação por estrelas .....	202	25	97	1	79	4 000	36	169	979	426	660	1 338	392
Pousadas .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Motéis .....	27	23	3	—	1	701	268	18	318	41	14	42	—
Pensões .....	82	5	8	2	67	674	—	—	—	—	166	380	128
Outros (domitórios, etc.) .....	75	40	21	1	13	854	—	14	34	10	284	403	109
<b>RIO DE JANEIRO</b>													
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 049</b>	<b>586</b>	<b>338</b>	<b>21</b>	<b>104</b>	<b>42 192</b>	<b>4 615</b>	<b>2 254</b>	<b>25 991</b>	<b>1 672</b>	<b>4 245</b>	<b>3 034</b>	<b>381</b>
Hotéis 5 e 4 estrelas .....	34	—	30	1	3	6 440	911	211	5 017	277	—	24	—
Hotéis 3 estrelas .....	53	2	39	3	9	3 834	242	242	2 935	384	—	28	3
Hotéis 2 estrelas .....	66	4	42	1	19	2 927	294	298	1 914	395	3	20	3
Hotéis 1 estrela .....	33	6	16	1	10	1 190	93	196	743	114	18	21	5
Hotéis sem classificação por estrelas .....	582	358	161	11	52	17 952	1 326	1 123	9 937	462	2 179	2 622	303
Pousadas .....	5	—	5	—	—	138	7	5	124	2	—	—	—
Motéis .....	168	130	33	3	2	6 503	1 742	55	4 655	9	32	10	—
Pensões .....	26	12	4	1	9	388	—	9	133	4	97	108	17
Outros (domitórios, etc.) .....	82	74	8	—	—	2 840	—	115	533	25	1 916	201	50
<b>SÃO PAULO</b>													
<b>TOTAL</b> .....	<b>3 887</b>	<b>1 949</b>	<b>1 058</b>	<b>68</b>	<b>812</b>	<b>89 593</b>	<b>5 087</b>	<b>7 227</b>	<b>36 773</b>	<b>4 267</b>	<b>13 753</b>	<b>16 887</b>	<b>5 599</b>
Hotéis 5 e 4 estrelas .....	64	—	46	—	18	6 934	818	571	4 889	653	—	—	3
Hotéis 3 estrelas .....	89	2	69	1	17	6 266	637	471	4 345	746	29	36	2
Hotéis 2 estrelas .....	206	13	143	2	48	9 295	401	1 634	5 313	989	414	494	50
Hotéis 1 estrela .....	58	3	45	—	10	1 885	67	372	809	131	239	201	66
Hotéis sem classificação por estrelas .....	1 870	834	602	20	414	42 201	780	3 489	12 266	1 473	9 720	11 647	2 826
Pousadas .....	2	2	—	—	—	13	—	—	—	—	4	2	7
Motéis .....	453	414	34	1	4	10 487	2 383	308	7 358	75	80	260	23
Pensões .....	740	309	94	44	293	6 550	1	88	176	72	1 710	2 342	2 161
Outros (domitórios, etc.) .....	405	372	25	—	8	5 982	—	294	1 617	128	1 557	1 905	461
<b>PARANÁ</b>													
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 496</b>	<b>722</b>	<b>565</b>	<b>7</b>	<b>202</b>	<b>36 823</b>	<b>731</b>	<b>2 631</b>	<b>10 806</b>	<b>2 899</b>	<b>11 016</b>	<b>7 711</b>	<b>1 029</b>
Hotéis 5 e 4 estrelas .....	12	—	12	—	—	1 481	108	84	1 024	265	—	—	—
Hotéis 3 estrelas .....	43	1	42	—	—	3 947	190	277	2 679	781	9	3	8
Hotéis 2 estrelas .....	66	—	63	—	2	3 448	116	696	1 834	654	82	60	6
Hotéis 1 estrela .....	22	2	19	—	1	823	18	183	403	166	23	23	7
Hotéis sem classificação por estrelas .....	951	402	384	5	160	21 096	156	1 249	3 173	999	8 099	6 038	782
Pousadas .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Motéis .....	114	107	7	—	—	1 969	143	81	1 599	22	65	53	6
Pensões .....	97	56	12	2	27	1 504	—	15	6	1	851	545	86
Outros (domitórios, etc.) .....	192	154	26	—	12	2 555	—	46	88	11	1 287	889	134
<b>SANTA CATARINA</b>													
<b>TOTAL</b> .....	<b>789</b>	<b>382</b>	<b>294</b>	<b>8</b>	<b>105</b>	<b>21 279</b>	<b>1 045</b>	<b>1 899</b>	<b>7 664</b>	<b>1 690</b>	<b>4 998</b>	<b>3 356</b>	<b>627</b>
Hotéis 5 e 4 estrelas .....	13	—	10	2	1	1 327	234	164	878	51	—	—	—
Hotéis 3 estrelas .....	30	1	26	—	3	2 132	196	116	1 462	306	25	22	5
Hotéis 2 estrelas .....	71	1	63	1	6	3 680	282	479	2 337	462	52	55	23
Hotéis 1 estrela .....	12	2	10	—	—	443	20	80	235	39	31	37	1
Hotéis sem classificação por estrelas .....	512	252	176	5	79	11 646	207	995	2 294	832	4 114	2 683	521
Pousadas .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Motéis .....	37	36	1	—	—	655	106	59	438	—	—	52	—
Pensões .....	31	13	3	—	15	328	—	3	1	—	197	94	33
Outros (domitórios, etc.) .....	83	77	5	—	1	1 058	—	3	19	—	579	413	44

## CAPÍTULO 50 — MEIOS DE HOSPEDAGEM

## 4 — Estabelecimentos de hospedagem, por tipo de serviço oferecido e unidades habitacionais, segundo a categoria do estabelecimento e Unidades da Federação — 1982

(conclusão)

CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO	ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM					UNIDADES HABITACIONAIS							
	Total	Tipo de serviço				Total	Suítes	Apartamentos			Quartos		
		Só hospedagem	Hospedagem com café da manhã	Hospedagem com café da manhã e uma refeição	Hospedagem com café da manhã e duas refeições			Simplex	Duplos	Triplos ou mais	Simplex	Duplos	Triplos ou mais
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>													
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 221</b>	<b>492</b>	<b>453</b>	<b>18</b>	<b>258</b>	<b>31 654</b>	<b>927</b>	<b>3 179</b>	<b>10 316</b>	<b>2 735</b>	<b>6 873</b>	<b>6 114</b>	<b>1 510</b>
Hotéis 5 e 4 estrelas .....	14	—	13	—	1	2 007	220	141	1 532	114	—	—	—
Hotéis 3 estrelas .....	40	—	36	—	4	2 576	227	333	1 809	207	—	—	—
Hotéis 2 estrelas .....	76	4	63	—	9	3 790	204	691	2 166	475	103	142	9
Hotéis 1 estrela .....	21	1	15	—	5	712	43	123	337	101	51	50	7
Hotéis sem classificação por estrelas .....	861	371	305	12	173	19 898	224	1 809	4 246	1 785	5 647	5 030	1 177
Pousadas .....	1	1	—	—	—	10	—	—	—	—	4	6	—
Motéis .....	28	18	10	—	—	508	9	36	197	68	116	75	7
Pensões .....	133	57	8	5	63	1 614	—	27	11	4	666	624	282
Outros (dormitórios, etc.) .....	47	40	3	1	3	539	—	19	18	1	286	187	28
<b>MATO GROSSO DO SUL</b>													
<b>TOTAL</b> .....	<b>490</b>	<b>166</b>	<b>159</b>	<b>3</b>	<b>162</b>	<b>8 051</b>	<b>124</b>	<b>470</b>	<b>2 009</b>	<b>497</b>	<b>1 605</b>	<b>2 758</b>	<b>588</b>
Hotéis 5 e 4 estrelas .....	2	—	2	—	—	158	10	30	105	13	—	—	—
Hotéis 3 estrelas .....	3	—	2	—	1	258	36	6	216	—	—	—	—
Hotéis 2 estrelas .....	9	—	8	—	1	452	32	32	280	108	—	—	—
Hotéis 1 estrela .....	5	2	3	—	—	185	—	55	89	20	5	16	—
Hotéis sem classificação por estrelas .....	319	86	118	2	113	5 407	26	313	1 051	321	1 155	2 089	452
Pousadas .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Motéis .....	19	16	2	—	1	300	20	16	220	20	4	19	1
Pensões .....	52	9	8	—	35	420	—	2	7	7	83	232	89
Outros (dormitórios, etc.) .....	81	53	16	1	11	871	—	16	41	8	358	402	46
<b>MATO GROSSO</b>													
<b>TOTAL</b> .....	<b>612</b>	<b>207</b>	<b>125</b>	<b>2</b>	<b>278</b>	<b>8 578</b>	<b>83</b>	<b>481</b>	<b>2 015</b>	<b>448</b>	<b>1 045</b>	<b>3 606</b>	<b>900</b>
Hotéis 5 e 4 estrelas .....	1	—	1	—	—	70	5	—	73	—	—	—	—
Hotéis 3 estrelas .....	3	—	3	—	—	295	30	—	250	15	—	—	—
Hotéis 2 estrelas .....	10	1	9	—	—	433	8	44	241	97	13	30	—
Hotéis 1 estrela .....	1	—	1	—	—	90	4	16	70	—	—	—	—
Hotéis sem classificação por estrelas .....	358	104	83	1	170	5 437	36	359	1 081	294	694	2 374	599
Pousadas .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Motéis .....	15	14	1	—	—	199	—	5	147	17	4	24	2
Pensões .....	58	8	2	—	48	388	—	—	13	9	57	247	62
Outros (dormitórios, etc.) .....	166	80	25	1	60	1 658	—	57	140	16	277	931	237
<b>GOIÁS</b>													
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 286</b>	<b>258</b>	<b>263</b>	<b>2</b>	<b>763</b>	<b>17 906</b>	<b>583</b>	<b>1 006</b>	<b>3 467</b>	<b>901</b>	<b>3 855</b>	<b>6 702</b>	<b>1 392</b>
Hotéis 5 e 4 estrelas .....	3	—	2	—	1	308	44	50	144	70	—	—	—
Hotéis 3 estrelas .....	9	—	7	—	2	764	23	72	336	333	—	—	—
Hotéis 2 estrelas .....	15	—	11	—	4	669	52	47	489	74	—	—	7
Hotéis 1 estrela .....	1	—	1	—	—	33	—	—	19	14	—	—	—
Hotéis sem classificação por estrelas .....	625	66	173	1	385	9 749	48	719	1 497	344	2 433	3 890	818
Pousadas .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Motéis .....	81	78	3	—	—	1 264	416	25	774	18	5	26	—
Pensões .....	327	15	17	—	295	2 703	—	12	32	6	688	1 596	369
Outros (dormitórios, etc.) .....	225	99	49	1	76	2 416	—	81	176	42	729	1 190	198
<b>DISTRITO FEDERAL</b>													
<b>TOTAL</b> .....	<b>66</b>	<b>26</b>	<b>35</b>	<b>—</b>	<b>5</b>	<b>4 086</b>	<b>223</b>	<b>384</b>	<b>2 673</b>	<b>227</b>	<b>248</b>	<b>309</b>	<b>22</b>
Hotéis 5 e 4 estrelas .....	7	—	6	—	1	1 544	147	172	1 200	25	—	—	—
Hotéis 3 estrelas .....	8	—	8	—	—	811	8	69	662	72	—	—	—
Hotéis 2 estrelas .....	13	—	10	—	3	854	11	103	650	90	—	—	—
Hotéis 1 estrela .....	1	—	—	—	1	54	—	18	20	16	—	—	—
Hotéis sem classificação por estrelas .....	34	24	10	—	—	738	7	22	135	24	245	283	22
Pousadas .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Motéis .....	2	1	1	—	—	56	50	—	6	—	—	—	—
Pensões .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros (dormitórios, etc.) .....	1	1	—	—	—	29	—	—	—	—	3	26	—

## CENSO COMERCIAL

Parte integrante dos Censos Econômicos, o Censo Comercial abrange o Comércio de Mercadorias sob a forma de compra, venda, troca ou distribuição de mercadorias exploradas por unidades comerciais pertencentes a organizações privadas, sociedades de economia mista e empresas estatais.

A partir de 1975, os Censos Econômicos passaram a ser realizados quinquenalmente, de acordo com a legislação em vigor, obedecendo, ainda, às determinações do artigo 2.º (item II) da Lei n.º 4.789, de 14 de outubro de 1965, e dos dispositivos da Lei n.º 5.878, de 11 de maio de 1973, e dos Decretos n.ºs 74.084 e 84.221, de 20 de maio de 1974 e 19 de novembro de 1979, respectivamente, cabendo ao IBGE a responsabilidade do planejamento e execução dos mesmos.

### OBJETIVO

Fornecer subsídios aos órgãos do Governo e entidades particulares, para estudos do comportamento da atividade comercial, apresentando informações por classes (varejo ou atacado), gêneros de comércio e situação (urbana ou rural).

### ÂMBITO

A unidade básica de informação é o Estabelecimento, cuja finalidade é a comercialização de mercadorias. No Censo Comercial de 1975 as unidades comerciais, quando conjugadas a atividades industriais ou de prestação de serviços, foram recenseadas separadamente, desde que possuíssem escrituração própria, o mesmo ocorrendo no Censo Comercial de 1980, com a restrição, neste caso, de que possuíssem 5 ou mais pessoas ocupadas em 31-12-1980.

Foram objeto de investigação do Censo Comercial, a distribuição de produtos industriais, efetuada diretamente pelos produtores quando se tratava de vendas a varejo, ou de vendas por atacado, feitas através de filiais de empresas produtoras; os estabelecimentos instalados pelos produtores agropecuários especialmente para distribuição de seus produtos; as bancas de jornais e revistas e as feiras permanentes. As seções de vendas de padarias e confeitarias foram recenseadas pelo Censo Industrial, à exceção das padarias e confeitarias que somente comercializaram pães e artigos de confeitaria, produzidos em outros locais.

Excluíram-se do Censo Comercial as atividades de distribuição direta dos produtos obtidos pelos estabelecimentos industriais e agropecuários e as atividades do comércio ambulante.

As atividades de compra, venda, loteamento, incorporação, administração, locação e arrendamento de bens imóveis, anteriormente investigadas no Censo Comercial, através dos "Inquéritos Especiais sobre Comércio e Administração de Imóveis e Valores Mobiliários", passaram a ser objeto do Censo dos Serviços.

## CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Os dados do Comércio de Mercadorias são discriminados, segundo a forma de vendas, em duas classes — a varejo e por atacado. Os estabelecimentos mistos, isto é, os que efetuam simultaneamente vendas a varejo e por atacado, foram classificadas de acordo com a forma predominante de vendas, em varejistas ou atacadistas.

As atividades foram classificadas, ainda, segundo os Gêneros de Comércio, que correspondem, de modo geral, à forma tradicional de organização das atividades comerciais no País e à "Classificação Internacional Padronizada de Todas as Atividades Econômicas", recomendada pela Organização das Nações Unidas (ONU).

No Censo de 1980, foi incluído na classificação, gênero específico em cada classe para as "Atividades Administrativas", como: sede de empresa; administração central, local ou regional; almoxarifado central; escritório de contato; etc. Os depósitos que somente transferiam mercadorias, classificados no Censo de 1975 no gênero do estabelecimento a que serviam, foram classificados em "Atividades Administrativas" neste Censo.

A classificação das atividades dos estabelecimentos comerciais, conforme foi utilizada no Censo de 1980, é resultado de atualizações feitas a partir de 1975; adequando-se aquela Classificação à dinâmica do setor. Assim, enquanto no Censo de 1975 dispunha-se de um total de 35 gêneros (18 relativos ao comércio atacadista e 17 ao comércio varejista), o Censo de 1980 apresenta um total de 29 gêneros (15 relativos ao comércio atacadista e 14 ao comércio varejista), resultantes do englobamento de alguns gêneros.

Em decorrência dessas modificações, os valores divulgados nas tabelas de confronto de resultados dos dois últimos Censos apresentam diferenças em relação aos anteriormente publicados para 1975, mantendo-se, assim, a comparabilidade entre os levantamentos. São os seguintes os gêneros de comércio atacadista, com as alterações processadas:

Produtos extrativos e agropecuários — exclusive produtos alimentícios; Produtos alimentícios, bebidas e fumo (resultante do englobamento dos gêneros "Produtos Alimentícios" e "Bebidas, cigarros, fumo e artigos de tabacaria"); Produtos farmacêuticos, odontológicos, da flora medicinal, de perfumaria, veterinários, de limpeza e higiene doméstica e produtos químicos de uso na agricultura e para outros fins; Fibras vegetais beneficiadas, fios têxteis, tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário, roupas e acessórios especiais para segurança industrial e pessoal e artigos de armarinho (resultante do englobamento dos gêneros "Tecidos, artefatos de tecidos e fios têxteis" e "Artigos do vestuário e de armarinho"); Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antiguidades; artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha (resultante do englobamento dos gêneros "Máquinas e aparelhos não-elétricos de uso doméstico; máquinas e aparelhos eletrodomésticos; material elétrico e de eletrônica; aparelhos e equipamentos de comunicação — inclusive "Peças e acessórios" e "Móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria"); Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos; vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica; Veículos novos e usados, peças e acessórios; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicações; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores — inclusive peças e acessórios; Combustíveis e lubrificantes; Papel, papelão, cartolina, cartão e seus artefatos; artigos escolares, de papeleria, de escritório e de livraria — inclusive celulose e pasta mecânica; Mercadorias em geral — inclusive produtos alimentícios; Mercadorias em geral — exclusive produtos alimentícios; Artigos diversos; Artigos usados; Atividades administrativas e auxiliares.

No comércio varejista não se encontra o gênero "Produtos extrativos e agropecuários — exclusive produtos alimentícios", mantendo-se, contudo, os demais gêneros.

As alterações ocorridas, a nível de grupos e subgrupos de comércio, se encontram minuciosamente explanadas na introdução constante dos volumes do Censo Comercial de 1980.

## CAPÍTULO 51 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

## 1 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, salários e venda de mercadorias, segundo as classes e gêneros de comércio — 1975-1980

CLASSES E GÊNEROS DE COMÉRCIO	CENSO DE 1975					CENSO DE 1980				
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Venda de mercadorias	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Venda de mercadorias
		Total	Ligado à comercialização				Total	Ligado à comercialização		
				Cr\$ 1 000						
<b>TOTAL.....</b>	<b>688 534</b>	<b>2 361 440</b>	<b>840 884</b>	<b>24 236 846</b>	<b>831 040 426</b>	<b>931 527</b>	<b>3 259 658</b>	<b>1 418 407</b>	<b>212 707 295</b>	<b>9 161 609 228</b>
<b>Comércio varejista.....</b>	<b>635 812</b>	<b>1 968 427</b>	<b>723 461</b>	<b>16 061 448</b>	<b>385 687 576</b>	<b>885 558</b>	<b>2 817 273</b>	<b>1 190 555</b>	<b>146 475 316</b>	<b>4 347 547 119</b>
Produtos alimentícios, bebidas e fumo.....	397 126	719 820	110 104	1 627 537	67 875 208	538 638	963 106	111 413	8 271 659	586 249 105
Produtos farmacêuticos, odontológicos, da flora medicinal, de perfumaria, veterinários, de limpeza e higiene doméstica e produtos químicos de uso na agricultura e para outros fins.....	24 310	94 702	47 508	922 258	17 725 183	33 631	142 030	78 349	8 735 699	217 780 847
Tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário, roupas e acessórios especiais para segurança pessoal e artigos de armarinho.....	83 830	304 728	157 000	2 410 618	39 772 521	117 595	452 641	246 433	24 072 603	434 792 866
Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antiguidades; artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha.....	17 112	101 855	46 640	1 457 766	27 028 143	26 114	168 431	97 157	15 775 270	353 169 140
Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica.....	23 939	126 149	51 958	1 603 365	30 739 385	37 396	208 783	104 298	14 602 974	407 266 265
Veículos novos e usados, peças e acessórios.....	19 195	131 279	47 558	2 228 974	64 185 284	25 284	157 285	77 004	16 792 870	581 354 051
Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores, inclusive peças e acessórios.....	4 789	43 184	15 743	1 159 181	20 413 571	6 565	59 244	28 780	10 149 043	204 332 297
Combustíveis e lubrificantes.....	19 201	124 931	52 743	1 278 035	44 118 898	21 588	140 865	85 788	9 348 214	594 063 240
Papel, papelão, cartolina, canção e seus artefatos; artigos escolares, de papelaria e de escritório; livrarias e bancas de jornais.....	8 444	36 985	17 667	445 363	5 623 512	20 192	83 529	30 247	4 064 647	60 326 777
Mercadorias em geral, inclusive produtos alimentícios.....	8 558	143 487	106 145	1 337 279	44 624 811	16 186	274 379	226 603	20 759 469	658 095 697
Mercadorias em geral, exclusive produtos alimentícios.....	3 278	58 338	33 955	826 738	13 172 130	3 367	58 729	43 716	7 236 132	124 358 535
Artigos diversos.....	23 420	76 747	35 096	726 417	9 894 518	34 027	116 638	57 495	6 374 489	117 009 168
Artigos usados.....	2 610	6 222	1 344	37 917	514 412	4 975	11 613	3 272	292 247	8 749 131
Atividades administrativas e auxiliares (1).....	—	—	—	—	—	4 669	42 156	10 223	6 543 188	—
<b>Comércio atacadista.....</b>	<b>52 722</b>	<b>393 013</b>	<b>117 423</b>	<b>8 175 398</b>	<b>445 352 850</b>	<b>45 969</b>	<b>442 385</b>	<b>227 852</b>	<b>66 231 979</b>	<b>4 814 062 109</b>
Produtos extrativos e agropecuários, exclusive produtos alimentícios.....	14 860	48 709	6 657	418 306	41 905 516	5 524	36 305	16 315	3 855 525	402 844 676
Produtos alimentícios, bebidas e fumo.....	18 158	139 250	44 194	2 247 059	109 251 054	20 506	170 341	89 450	20 202 353	1 139 487 610
Produtos farmacêuticos, odontológicos, da flora medicinal, de perfumaria, veterinários, de limpeza e higiene doméstica e produtos químicos de uso na agricultura e para outros fins.....	2 382	27 259	9 600	789 378	25 139 108	2 637	36 245	18 576	7 298 876	274 227 813
Fibras vegetais beneficiadas, fios têxteis, tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário, roupas e acessórios especiais para segurança industrial e pessoal e artigos de armarinho.....	3 121	22 179	11 174	431 129	19 632 921	3 108	27 303	15 390	3 158 124	130 954 021
Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antiguidades; artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha.....	566	6 755	2 068	167 012	6 809 311	610	8 127	3 910	1 317 403	105 044 501
Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica.....	4 860	58 602	16 302	1 615 040	54 943 764	4 642	58 125	28 422	10 834 517	502 066 239
Veículos novos e usados, peças e acessórios.....	1 014	15 810	5 034	465 713	31 178 536	1 130	16 920	8 357	3 434 244	136 576 915
Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores, inclusive peças e acessórios.....	1 380	21 584	6 396	848 638	19 053 431	1 158	16 681	7 823	4 898 526	103 243 234
Combustíveis e lubrificantes.....	1 124	11 023	1 851	329 749	117 156 776	975	11 749	7 133	3 318 955	1 759 624 382
Papel, papelão, cartolina, canção e seus artefatos; artigos escolares, de papelaria, de escritório e de livraria, inclusive celulose e pasta mecânica.....	1 125	12 827	4 751	313 393	5 864 689	1 213	13 486	7 196	2 167 828	57 338 883
Mercadorias em geral, inclusive produtos alimentícios.....	271	4 545	2 153	83 274	3 892 288	419	16 958	11 107	2 450 760	106 888 764
Mercadorias em geral, exclusive produtos alimentícios.....	227	3 193	1 249	79 555	1 683 739	175	2 580	1 287	316 551	11 540 154
Artigos diversos.....	2 018	12 929	4 541	288 126	7 097 949	1 658	13 773	6 788	2 052 079	52 580 216
Artigos usados.....	1 616	8 348	1 453	99 026	1 743 768	2 214	13 792	6 098	926 238	31 644 701
Atividades administrativas e auxiliares (1).....	—	—	—	—	—	1 564	15 856	4 346	5 007 674	—

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Dados não incluídos nos totais.



## CAPÍTULO 51 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

## 2 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, salários e venda de mercadorias, no comércio varejista e atacadista, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1975-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1975					CENSO DE 1980				
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Venda de mercadorias	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Venda de mercadorias
		Total	Ligado à comercialização				Total	Ligado à comercialização		
	Cr\$ 1 000					Cr\$ 1 000				
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>888 534</b>	<b>2 361 440</b>	<b>840 884</b>	<b>24 236 846</b>	<b>831 040 426</b>	<b>931 527</b>	<b>3 259 658</b>	<b>1 418 407</b>	<b>212 707 295</b>	<b>9 161 609 228</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>29 929</b>	<b>81 363</b>	<b>19 006</b>	<b>439 614</b>	<b>16 116 531</b>	<b>58 065</b>	<b>147 316</b>	<b>42 561</b>	<b>5 396 609</b>	<b>240 506 887</b>
Rondônia.....	1 699	5 029	1 223	28 352	910 586	3 434	10 085	3 280	426 669	20 725 790
Acre.....	1 729	3 740	679	11 156	541 445	3 406	6 733	1 668	189 183	8 548 418
Amazonas.....	6 996	22 492	5 502	160 167	6 340 674	13 144	36 182	11 695	1 661 021	65 176 598
Roraima.....	488	1 179	253	6 745	249 148	602	1 898	673	76 427	3 104 610
Pará.....	18 134	46 874	10 694	224 823	7 570 364	35 668	88 007	24 046	2 923 251	137 024 547
Amapá.....	883	2 049	655	8 371	504 314	1 811	4 411	1 199	120 058	5 926 924
<b>NORDESTE</b> .....	<b>238 727</b>	<b>522 124</b>	<b>106 400</b>	<b>1 995 904</b>	<b>86 274 476</b>	<b>357 361</b>	<b>805 966</b>	<b>207 018</b>	<b>23 024 671</b>	<b>1 130 085 788</b>
Maranhão.....	26 879	52 799	5 663	82 744	4 189 297	44 246	92 868	13 335	1 168 350	60 016 707
Piauí.....	13 827	26 782	4 117	58 672	3 175 733	21 138	42 290	8 410	733 758	41 443 994
Ceará.....	41 961	83 767	14 829	289 675	11 177 279	60 214	126 546	30 164	3 257 066	149 879 084
Rio Grande do Norte.....	11 905	26 040	6 672	95 940	3 563 114	17 535	42 187	10 797	1 114 539	51 972 227
Paraíba.....	15 407	35 661	5 900	92 108	4 646 513	25 952	57 190	12 668	1 114 936	64 745 538
Pernambuco.....	46 203	114 623	26 771	620 096	22 796 582	64 961	160 793	46 633	6 142 865	253 380 021
Alagoas.....	10 463	24 486	4 860	96 178	4 449 000	17 956	41 448	9 930	1 001 218	54 649 775
Sergipe.....	12 182	22 632	4 259	54 284	2 893 421	9 108	23 209	7 526	650 842	34 921 239
Bahia.....	59 900	135 334	33 329	606 207	29 386 537	96 251	219 435	67 555	7 841 097	419 077 203
<b>SUDESTE</b> .....	<b>265 514</b>	<b>1 179 234</b>	<b>510 813</b>	<b>16 023 229</b>	<b>529 620 639</b>	<b>331 041</b>	<b>1 533 818</b>	<b>792 419</b>	<b>130 028 531</b>	<b>5 575 259 276</b>
Minas Gerais.....	66 470	210 574	76 100	1 932 890	68 832 240	88 593	301 176	134 552	16 849 289	776 147 514
Espírito Santo.....	10 155	32 439	11 486	239 279	9 760 735	13 125	47 938	21 719	2 602 287	160 465 613
Rio de Janeiro.....	55 124	305 380	142 511	4 246 792	126 717 864	66 831	373 238	221 310	33 662 308	1 307 573 032
São Paulo.....	133 765	630 841	280 716	9 604 268	324 309 800	162 492	811 466	414 838	76 914 647	3 331 073 117
<b>SUL</b> .....	<b>114 984</b>	<b>453 991</b>	<b>165 760</b>	<b>4 809 626</b>	<b>167 501 106</b>	<b>132 607</b>	<b>586 110</b>	<b>297 953</b>	<b>43 764 051</b>	<b>1 801 395 777</b>
Paraná.....	42 064	165 204	56 606	1 662 502	64 891 524	49 028	212 021	103 376	14 824 201	764 586 939
Santa Catarina.....	19 431	72 263	25 265	672 607	20 151 106	23 637	100 236	48 627	6 438 282	223 025 852
Rio Grande do Sul.....	53 489	216 524	83 889	2 474 517	82 458 476	60 142	273 853	145 950	22 501 568	813 782 986
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>39 376</b>	<b>124 702</b>	<b>38 903</b>	<b>968 392</b>	<b>31 524 822</b>	<b>52 250</b>	<b>186 423</b>	<b>78 451</b>	<b>10 492 582</b>	<b>414 331 705</b>
Mato Grosso do Sul.....	7 858	25 004	7 143	166 539	6 323 312	10 111	37 618	15 328	1 918 313	88 526 897
Mato Grosso.....	5 823	14 515	2 830	74 644	2 708 378	8 895	27 719	9 430	1 202 922	56 211 133
Goiás.....	21 462	60 390	18 436	390 942	14 258 398	27 038	86 727	33 929	3 954 415	171 340 749
Distrito Federal.....	4 233	24 793	10 494	336 267	8 234 734	6 206	34 359	19 764	3 416 932	98 252 926

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.



## CAPÍTULO 51 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

## 5 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, média mensal do pessoal ocupado, salários, despesas gerais e receita, segundo as classes e gêneros de comércio — 1980

CLASSES E GÊNEROS DE COMÉRCIO	ESTABE- LIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12		MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO	SALÁRIOS		DESPESAS GERAIS (1)	RECEITA	
		Total	Ligado à comercialização		Total	Pessoal ligado à comercialização		Total	Venda de mercadorias
<b>TOTAL.....</b>	<b>931 527</b>	<b>3 259 658</b>	<b>1 418 407</b>	<b>3 084 990</b>	<b>212 707 295</b>	<b>157 943 565</b>	<b>269 521 716</b>	<b>9 223 302 841</b>	<b>9 161 609 228</b>
<b>Comércio varejista.....</b>	<b>885 558</b>	<b>2 817 273</b>	<b>1 190 555</b>	<b>2 664 982</b>	<b>146 475 316</b>	<b>116 621 863</b>	<b>166 698 456</b>	<b>4 385 124 486</b>	<b>4 347 547 119</b>
Produtos alimentícios, bebidas e fumo.....	538 638	963 106	111 413	932 465	8 271 659	7 309 985	23 854 717	589 153 880	586 249 105
Produtos farmacêuticos, odontológicos, da flora medicinal, de perfumaria, veterinários, de limpeza e higiene doméstica e produtos químicos de uso na agricultura e para outros fins.....	33 631	142 030	78 349	133 039	8 735 699	7 233 240	9 474 814	220 123 503	217 780 847
Tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário, roupas e acessórios especiais para segurança pessoal e artigos de armarinho.....	117 595	452 641	246 433	411 553	24 072 603	21 510 310	23 735 498	436 071 489	434 792 866
Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso domé- stico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antiguidades; artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha.....	26 114	168 431	97 157	156 092	15 775 270	11 935 624	15 416 450	355 624 618	353 169 140
Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica.....	37 396	208 783	104 298	200 674	14 602 974	10 223 201	17 931 698	411 116 147	407 266 265
Veículos novos e usados, peças e acessórios.....	25 284	157 285	77 004	149 607	16 792 870	11 193 614	14 498 178	589 143 686	581 354 051
Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressoras, inclusive peças e aces- sórios.....	6 565	59 244	28 780	56 098	10 149 043	6 755 639	10 113 627	210 169 238	204 332 297
Combustíveis e lubrificantes.....	21 588	140 865	85 788	132 893	9 348 214	7 294 132	13 691 750	598 702 710	594 063 240
Papel, papelão, cartolina, cartão e seus artefatos; artigos escolares, de papelaria e de escritório; livrarias e bancas de jornais.....	20 192	63 529	30 247	59 979	4 064 647	3 134 419	3 913 494	60 783 724	60 326 777
Mercadorias em geral, inclusive produtos alimentícios.....	16 186	274 379	226 603	260 662	20 759 469	18 598 692	20 348 640	659 775 829	658 095 697
Mercadorias em geral, exclusive produtos alimentícios.....	3 367	58 729	43 716	54 235	7 236 132	5 900 547	5 125 897	125 377 117	124 358 535
Artigos diversos.....	34 027	116 638	57 495	106 825	6 374 489	5 308 989	8 005 229	120 254 518	117 009 168
Artigos usados.....	4 975	11 613	3 272	10 860	292 247	223 471	588 464	8 828 027	8 749 131
Atividades administrativas e auxiliares (2).....	4 669	42 156	10 223	40 089	6 543 188	1 868 400	5 061 632	110 487	—
<b>Comércio atacadista.....</b>	<b>45 969</b>	<b>442 385</b>	<b>227 852</b>	<b>420 008</b>	<b>66 231 979</b>	<b>41 321 702</b>	<b>102 823 260</b>	<b>4 838 178 355</b>	<b>4 814 062 109</b>
Produtos extrativos e agropecuários, exclusive produtos alimentícios.....	5 524	36 305	16 315	34 444	3 855 525	2 019 578	9 264 081	407 601 737	402 844 676
Produtos alimentícios, bebidas e fumo.....	20 506	170 341	89 450	162 510	20 202 353	12 957 362	35 496 454	1 144 503 414	1 139 487 610
Produtos farmacêuticos, odontológicos, da flora medicinal, de perfumaria, veterinários, de limpeza e higiene doméstica e produtos químicos de uso na agricultura e para outros fins.....	2 637	36 245	18 576	34 444	7 298 876	4 574 586	10 473 451	276 765 873	274 227 813
Fibras vegetais beneficiadas, fios têxteis, tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário, roupas e acessórios especiais para segurança industrial e pessoal e artigos de armarinho.....	3 108	27 303	15 390	25 263	3 158 124	1 993 774	3 594 955	131 963 046	130 954 021
Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso domé- stico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antiguidades; artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha.....	610	8 127	3 910	7 596	1 317 403	765 835	1 635 068	105 206 923	105 044 501
Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica.....	4 642	58 125	28 422	55 345	10 834 517	6 655 063	12 727 380	504 528 499	502 066 239
Veículos novos e usados, peças e acessórios.....	1 130	16 920	8 357	16 254	3 434 244	2 109 475	4 115 870	137 171 516	136 576 915
Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressoras, inclusive peças e aces- sórios.....	1 158	16 681	7 823	16 286	4 898 526	2 987 956	4 692 516	106 859 588	103 243 234
Combustíveis e lubrificantes.....	975	11 749	7 133	11 329	3 318 955	2 486 518	10 456 708	1 760 545 327	1 759 624 382
Papel, papelão, cartolina, cartão e seus artefatos; artigos escolares, de papelaria, de escritório e de livraria, inclusive celulose e pasta mecânica.....	1 213	13 486	7 196	12 966	2 167 828	1 380 008	2 183 026	57 781 172	57 338 883
Mercadorias em geral, inclusive produtos alimentícios.....	419	16 958	11 107	15 718	2 450 760	1 479 158	3 628 208	108 626 221	106 888 764
Mercadorias em geral, exclusive produtos alimentícios.....	175	2 580	1 287	2 395	316 551	171 185	318 976	11 608 452	11 540 154
Artigos diversos.....	1 658	13 773	6 788	12 698	2 052 079	1 205 854	2 432 581	53 092 164	52 580 216
Artigos usados.....	2 214	13 792	6 098	12 760	926 238	535 350	1 803 986	31 924 423	31 644 701
Atividades administrativas e auxiliares (2).....	1 564	15 856	4 346	15 418	5 007 674	1 260 343	5 795 717	64 678	—

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive despesas com meios de transporte; combustíveis e lubrificantes consumidos; despesas com comunicação; despesas com material de expediente; despesas com viagens e representações; manutenção e conservação de imóveis, exclusive reformas gerais; manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e instalações, inclusive peças e acessórios; prêmios de seguros. (2) Dados não incluídos nos totais.

## CAPÍTULO 51 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

## 6 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, média mensal do pessoal-ocupado, salários, despesas gerais e receita no comércio varejista e atacadista, segundo os grupos de pessoal ocupado e os grupos de valor de venda de mercadorias — 1980

GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12		MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO	SALÁRIOS		DESPESAS GERAIS (1)	RECEITA	
		Total	Ligado à comercialização		Total	Pessoal ligado à comercialização		Total	Venda de mercadorias
Cr\$ 1 000									
<b>TOTAL</b> .....	<b>931 527</b>	<b>3 259 658</b>	<b>1 418 407</b>	<b>3 084 990</b>	<b>212 707 295</b>	<b>157 943 565</b>	<b>269 521 716</b>	<b>9 223 302 841</b>	<b>9 161 609 228</b>
<b>Grupos de pessoal ocupado</b>									
Sem declaração de pessoal ocupado.....	4 703	—	—	11 989	805 352	536 659	2 722 678	105 381 799	105 185 812
1 pessoa.....	328 716	328 716	8 931	329 532	914 954	871 320	9 889 180	229 824 546	228 720 803
2 pessoas.....	314 489	628 978	57 169	607 266	3 853 223	3 661 954	16 796 220	371 415 875	369 004 268
3 pessoas.....	96 388	289 164	79 105	269 511	5 712 372	5 343 872	13 487 431	314 777 787	312 443 861
4 pessoas.....	51 162	204 648	92 196	187 571	7 531 981	6 986 071	15 094 079	357 698 854	355 197 722
5 a 9 pessoas.....	84 934	536 955	307 923	483 259	32 103 559	26 187 523	46 611 940	1 554 844 452	1 544 583 942
10 a 19 pessoas.....	33 288	436 855	287 718	400 754	42 854 207	31 757 376	52 332 660	2 217 274 802	2 204 663 308
20 a 39 pessoas.....	13 727	389 457	267 628	382 682	53 793 020	37 257 303	54 309 650	2 012 289 976	1 997 811 470
50 a 99 pessoas.....	2 909	195 145	135 375	185 212	29 742 992	20 166 703	27 557 806	966 578 376	959 333 497
100 e mais pessoas.....	1 211	239 740	182 362	227 214	35 395 635	25 174 784	30 720 072	1 093 216 374	1 084 664 545
<b>Grupos de valor de venda de mercadorias (Cr\$ 1 000)</b>									
Menos de 500.....	406 839	629 621	23 447	615 839	1 246 755	1 077 386	7 426 939	96 072 616	94 382 348
500 a 999.....	157 276	291 294	38 552	279 628	2 311 216	2 038 033	7 774 632	114 314 912	112 780 177
1 000 a 1 999.....	120 239	277 340	73 887	260 186	4 962 452	4 511 861	11 012 800	174 518 331	172 145 547
2 000 a 4 999.....	103 399	345 167	154 401	316 494	12 013 994	10 582 445	19 408 134	330 167 096	326 131 808
5 000 a 9 999.....	50 380	263 330	154 699	238 956	14 302 200	12 017 356	18 956 032	360 339 938	356 336 137
10 000 a 24 999.....	45 170	363 739	234 685	332 989	27 723 047	21 870 618	32 675 707	724 924 729	717 681 004
25 000 e mais.....	48 224	1 089 167	738 736	1 040 898	150 147 631	105 845 866	172 267 472	7 422 965 219	7 382 142 207

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive despesas com meios de transporte: combustíveis e lubrificantes consumidos; despesas com comunicação; despesas com material de expediente; despesas com viagens e representações; manutenção e conservação de imóveis, exclusive reformas gerais; manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e instalações, inclusive peças e acessórios; prêmios de seguros.

## 7 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, média mensal do pessoal ocupado, salários, despesas gerais e receita no comércio varejista, segundo os grupos de pessoal ocupado e os grupos de valor de venda de mercadorias — 1980

GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12		MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO	SALÁRIOS		DESPESAS GERAIS (1)	RECEITA	
		Total	Ligado à comercialização		Total	Pessoal ligado à comercialização		Total	Venda de mercadorias
Cr\$ 1 000									
<b>TOTAL</b> .....	<b>885 558</b>	<b>2 817 273</b>	<b>1 190 555</b>	<b>2 664 982</b>	<b>146 475 316</b>	<b>116 621 863</b>	<b>166 698 456</b>	<b>4 385 124 486</b>	<b>4 347 547 119</b>
<b>Grupos de pessoal ocupado</b>									
Sem declaração de pessoal ocupado.....	3 819	—	—	9 339	436 685	303 329	1 029 835	18 034 067	17 927 477
1 pessoa.....	322 751	322 751	8 419	323 293	759 899	735 565	8 971 934	186 164 314	185 129 128
2 pessoas.....	307 205	614 410	53 961	593 166	3 457 749	3 324 645	14 808 121	304 142 048	301 926 699
3 pessoas.....	91 338	274 014	73 516	255 414	5 011 660	4 756 227	10 701 984	222 068 836	220 151 094
4 pessoas.....	46 776	187 104	83 697	171 373	6 440 813	6 054 368	10 421 780	224 628 222	222 647 756
5 a 9 pessoas.....	74 084	466 217	273 027	419 008	25 788 252	21 850 375	32 795 158	878 193 348	870 450 691
10 a 19 pessoas.....	26 696	348 628	240 333	318 978	31 065 469	24 250 699	30 940 563	897 148 372	888 500 485
20 a 49 pessoas.....	9 985	287 568	206 294	275 909	33 867 306	25 066 629	27 486 128	787 350 924	779 528 736
50 a 99 pessoas.....	2 012	134 791	101 533	126 977	17 127 130	12 445 542	12 826 612	372 349 647	369 277 811
100 e mais pessoas.....	892	181 790	149 775	171 527	22 520 353	17 834 484	16 616 341	485 044 708	482 007 242
<b>Grupos de valor de venda de mercadorias (Cr\$ 1 000)</b>									
Menos de 500.....	403 241	623 320	22 642	609 795	1 135 100	1 001 653	7 258 699	95 076 194	93 448 224
500 a 999.....	154 440	285 215	37 281	273 653	2 140 895	1 957 568	7 512 501	112 149 746	110 688 362
1 000 a 1 999.....	116 278	267 296	70 742	250 871	4 657 623	4 280 437	10 418 005	168 571 160	166 315 830
2 000 a 4 999.....	96 715	322 316	145 169	295 535	11 006 556	9 829 243	17 624 618	307 574 502	303 876 270
5 000 a 9 999.....	44 504	234 628	140 824	212 775	12 558 311	10 746 407	15 850 178	316 991 029	313 754 529
10 000 a 24 999.....	37 018	307 911	205 767	281 624	23 055 060	18 745 361	24 771 352	580 522 426	564 874 923
25 000 e mais.....	33 362	776 587	568 130	740 529	91 921 771	70 061 194	83 263 103	2 794 239 429	2 774 588 981

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive despesas com meios de transporte: combustíveis e lubrificantes consumidos; despesas com comunicação; despesas com material de expediente; despesas com viagens e representações; manutenção e conservação de imóveis, exclusive reformas gerais; manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e instalações, inclusive peças e acessórios; prêmios de seguros.

## CAPÍTULO 51 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

## 8 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, média mensal do pessoal ocupado, salários, despesas gerais e receita no comércio atacadista, segundo os grupos de pessoal ocupado e os grupos de valor de venda de mercadorias — 1980

GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12		MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO	SALÁRIOS		DESPESAS GERAIS (1)	RECEITA	
		Total	Ligado à comercialização		Total	Pessoal ligado à comercialização		Total	Venda de mercadorias
<b>TOTAL</b> .....	<b>45 969</b>	<b>442 385</b>	<b>227 852</b>	<b>420 008</b>	<b>56 231 979</b>	<b>41 321 702</b>	<b>102 823 260</b>	<b>4 838 178 355</b>	<b>4 814 062 109</b>
<b>Grupos de pessoal ocupado</b> .....									
Sem declaração de pessoal ocupado.....	884	—	—	2 650	368 667	233 330	1 692 843	87 347 732	87 258 335
1 pessoa.....	5 965	5 965	512	6 239	155 055	135 755	917 246	33 660 232	33 591 675
2 pessoas.....	7 284	14 568	3 208	14 100	395 474	337 309	1 988 099	67 273 827	67 077 569
3 pessoas.....	5 050	15 150	5 589	14 097	700 712	587 645	2 785 447	92 708 951	92 292 767
4 pessoas.....	4 386	17 544	8 499	16 198	1 091 169	931 703	4 672 299	133 070 632	132 549 966
5 a 9 pessoas.....	10 850	70 738	34 896	64 251	6 315 307	4 337 148	13 816 782	676 651 104	674 133 251
10 a 19 pessoas.....	6 592	88 227	47 385	81 778	11 788 738	7 506 677	21 392 097	1 320 126 430	1 316 162 823
20 a 49 pessoas.....	3 742	111 889	61 334	106 773	19 925 714	12 190 674	26 823 522	1 224 939 052	1 218 282 734
50 a 99 pessoas.....	897	60 354	33 842	58 235	12 615 862	7 721 161	14 631 194	594 228 729	590 055 686
100 e mais pessoas.....	319	57 950	32 587	55 687	12 875 282	7 340 300	14 103 731	608 171 666	602 657 303
<b>Grupos de valor de venda de mercadorias (Cr\$ 1 000)</b> .....									
Menos de 500.....	3 598	6 301	805	6 044	111 655	75 733	168 240	996 422	934 124
500 a 999.....	2 836	6 079	1 271	5 775	170 321	80 465	262 131	2 165 166	2 101 815
1 000 a 1 999.....	3 961	10 044	3 145	9 315	304 829	231 424	594 795	5 947 171	5 829 717
2 000 a 4 999.....	6 684	22 851	9 232	20 959	1 007 438	753 202	1 783 516	22 592 594	22 255 538
5 000 a 9 999.....	5 876	28 702	13 875	26 181	1 743 889	1 270 949	3 105 854	43 348 909	42 581 608
10 000 a 24 999.....	8 152	55 828	28 918	51 365	4 667 987	3 125 257	7 904 355	134 402 303	132 806 081
25 000 e mais.....	14 862	312 580	170 606	300 369	58 225 860	35 784 672	89 004 369	4 628 725 790	4 607 553 226

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive despesas com meios de transporte; combustíveis e lubrificantes consumidos; despesas com comunicação; despesas com material de expediente; despesas com viagens e representações; manutenção e conservação de imóveis, exclusive reformas gerais; manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e instalações, inclusive peças e acessórios; prêmios de seguros.

## 9 — Investimentos realizados no comércio varejista, por tipo de bens, segundo os gêneros de comércio — 1980

GÊNEROS DE COMÉRCIO	Informantes	INVESTIMENTOS REALIZADOS						
		Total (1)	Tipo de bens					Outros (4)
			Edificações e terrenos (2)	Máquinas, equipamentos e instalações		Móveis e utensílios	Meios de transporte	
				Novos de procedência nacional e estrangeira (3)	Usados			
<b>TOTAL</b> .....	<b>229 064</b>	<b>62 971 258</b>	<b>29 788 821</b>	<b>13 990 631</b>	<b>1 590 536</b>	<b>7 467 062</b>	<b>7 306 785</b>	<b>2 780 848</b>
Produtos alimentícios, bebidas e fumo.....	135 031	13 808 295	7 160 231	2 799 023	783 149	1 693 555	1 101 380	64 021
Produtos farmacêuticos, odontológicos, da flora medicinal, de perfumaria, veterinários, de limpeza e higiene doméstica e produtos químicos de uso na agricultura e para outros fins.....	8 555	2 670 264	1 141 045	627 013	58 949	370 383	418 507	55 765
Tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário, roupas e acessórios especiais para segurança pessoal e artigos de armarinho.....	29 178	7 651 791	3 387 121	2 347 411	141 478	1 185 924	311 906	276 541
Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antiguidades; artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha.....	7 345	3 800 229	1 666 338	812 190	37 151	485 271	689 041	99 785
Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica.....	11 428	6 221 591	2 893 844	656 484	97 745	495 024	1 717 398	341 169
Veículos novos e usados, peças e acessórios.....	7 936	6 651 510	3 494 072	868 551	180 332	679 638	666 864	738 641
Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores, inclusive peças e acessórios.....	2 827	3 926 677	2 145 954	674 388	28 566	286 707	587 978	196 098
Combustíveis e lubrificantes.....	6 020	3 666 839	1 871 707	790 671	81 077	224 798	590 866	107 428
Papel, papelão, cartolina, canção e seus artefatos; artigos escolares, de papelaria e de escritório; livrarias e bancas de jornais.....	3 866	960 584	414 206	227 334	38 278	168 870	88 231	23 415
Mercadorias em geral, inclusive produtos alimentícios.....	6 422	9 521 358	3 529 834	3 068 791	74 600	1 234 434	829 457	783 316
Mercadorias em geral, exclusive produtos alimentícios.....	980	2 179 904	1 291 987	497 151	2 803	292 897	69 640	24 796
Artigos diversos.....	8 208	1 911 502	718 055	585 854	52 526	334 324	151 251	68 711
Artigos usados.....	1 268	200 714	74 427	35 760	13 882	15 237	60 246	1 162
Atividades administrativas e auxiliares (5).....	1 065	3 161 830	2 126 616	257 336	235 355	291 341	190 458	43 275

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive equipamentos de processamento de dados. (2) Inclusive obras novas, ampliações, reformas gerais e instalações. (3) Inclusive usados desde que utilizados pela primeira vez no País. (4) Inclusive participações acionárias permanentes, aplicações por incentivos fiscais, marcas e patentes. (5) Dados não incluídos nos totais.

## CAPÍTULO 51 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

## 10 — Investimentos realizados no comércio atacadista, por tipo de bens, segundo os gêneros de comércio — 1980

GÊNEROS DE COMÉRCIO	INVESTIMENTOS REALIZADOS							
	Informantes	Total (1)	Tipo de bens					Outros (4)
			Edificações e terrenos (2)	Máquinas, equipamentos e instalações		Móveis e utensílios	Meios de transporte	
				Novos de procedência nacional e estrangeira (3)	Usados			
Cr\$ 1 000								
<b>TOTAL .....</b>	<b>17 016</b>	<b>34 051 617</b>	<b>14 439 184</b>	<b>7 067 813</b>	<b>424 225</b>	<b>1 936 222</b>	<b>6 474 073</b>	<b>3 580 272</b>
Produtos extrativos e agropecuários, exclusive produtos alimentícios.....	1 778	4 220 321	2 061 577	794 910	86 672	170 773	723 746	382 144
Produtos alimentícios, bebidas e fumo.....	6 703	9 412 136	3 217 420	1 296 582	126 994	659 175	3 249 630	842 840
Produtos farmacêuticos, odontológicos, da flora medicinal, de perfumaria, veterinários, de limpeza e higiene doméstica e produtos químicos de uso na agricultura e para outros fins.....	1 253	2 698 273	1 111 734	601 770	14 207	181 779	476 744	293 853
Fibras vegetais beneficiadas, fios têxteis, tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário, roupas e acessórios especiais para segurança industrial e pessoal e artigos de amarrinho.....	1 083	968 904	426 240	134 607	16 076	93 165	155 609	123 928
Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso doméstico: móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antiguidades; artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha.....	238	353 684	167 339	62 949	2 444	28 292	84 001	8 659
Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica.....	2 138	3 977 032	1 940 311	591 316	84 012	251 035	647 821	447 961
Veículos novos e usados, peças e acessórios.....	547	1 092 859	810 830	114 749	3 923	102 384	141 086	119 773
Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial: para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais, bombas e compressores, inclusive peças e acessórios.....	584	1 736 162	638 006	134 299	11 367	131 164	157 149	664 177
Combustíveis e lubrificantes.....	541	6 048 397	3 007 134	2 662 359	2 611	83 343	237 109	24 607
Papel, papelão, cartolina, cartão e seus artefatos; artigos escolares, de papelaria, de escritório e de livraria, inclusive celulose e pasta mecânica.....	478	456 427	212 648	37 889	7 111	49 364	56 524	92 891
Mercadorias em geral, inclusive produtos alimentícios.....	232	1 470 228	518 455	259 984	8 932	79 123	163 254	420 598
Mercadorias em geral, exclusive produtos alimentícios.....	76	240 114	68 981	125 546	222	11 879	30 038	3 448
Artigos diversos.....	629	754 366	316 717	100 654	5 221	73 586	109 704	141 941
Artigos usados.....	736	622 714	141 792	150 219	54 433	21 160	241 658	13 452
Atividades administrativas e auxiliares (5).....	482	2 813 380	1 502 785	879 135	41 075	86 149	259 138	30 973

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive equipamentos de processamento de dados. (2) Inclusive obras novas, ampliações, reformas gerais e instalações. (3) Inclusive usados desde que utilizados pela primeira vez no País. (4) Inclusive participações acionárias permanente, aplicações por incentivos fiscais, marcas e patentes. (5) Dados não incluídos nos totais.

## CAPÍTULO 51 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

## 11 — Pessoal ocupado e média mensal do pessoal ocupado no comércio varejista, segundo os gêneros de comércio — 1980

GÊNEROS DE COMÉRCIO	PESSOAL OCUPADO EM 31-12							
	Informantes	Total	Membros da família de proprietário ou sócios sem remuneração, com atividade no estabelecimento			Proprietário ou sócios e diretores com atividade no estabelecimento		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>TOTAL.....</b>	<b>881 739</b>	<b>2 817 273</b>	<b>389 462</b>	<b>157 679</b>	<b>231 783</b>	<b>993 153</b>	<b>789 149</b>	<b>204 004</b>
Produtos alimentícios, bebidas e fumo.....	536 458	963 106	277 973	106 177	171 796	563 633	468 372	95 261
Produtos farmacêuticos, odontológicos, da flora medicinal, de perfumaria, veterinários, de limpeza e higiene doméstica e produtos químicos de uso na agricultura e para outros fins.....	33 464	142 030	10 567	4 882	5 685	42 572	33 610	8 962
Tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário, roupas e acessórios especiais para segurança pessoal e artigos de armarinho.....	117 089	452 641	45 203	15 816	29 387	136 493	82 549	53 944
Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso doméstico: móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antiguidades; artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha.....	25 914	168 431	6 879	3 533	3 346	30 613	23 745	6 868
Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica.....	37 245	208 783	10 724	6 747	3 977	54 403	46 300	8 103
Veículos novos e usados, peças e acessórios.....	25 198	157 285	5 259	3 615	1 644	35 041	31 341	3 700
Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores, inclusive peças e acessórios.....	6 495	59 244	771	493	278	9 067	7 818	1 249
Combustíveis e lubrificantes.....	21 452	140 865	5 960	4 024	1 936	30 042	25 949	4 093
Papel, papelão, cartolina, cartão e seus artefatos; artigos escolares, de papeleria e de escritório; livrarias e bancas de jornais.....	20 109	63 529	5 320	2 682	2 638	21 562	15 871	5 691
Mercadorias em geral, inclusive produtos alimentícios.....	16 086	274 379	8 329	3 649	4 680	19 077	16 224	2 853
Mercadorias em geral, exclusive produtos alimentícios.....	3 358	58 729	1 521	550	971	3 653	2 540	1 113
Artigos diversos.....	33 915	116 638	9 297	4 279	5 018	41 085	29 702	11 383
Artigos usados.....	4 956	11 613	1 659	1 232	427	5 912	5 128	784
Atividades administrativas e auxiliares (1).....	3 867	42 156	215	173	42	869	749	120

GÊNEROS DE COMÉRCIO	PESSOAL OCUPADO EM 31-12						MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO
	Pessoal ligado à comercialização			Pessoal não ligado à comercialização			
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
<b>TOTAL.....</b>	<b>1 180 555</b>	<b>775 137</b>	<b>415 418</b>	<b>244 103</b>	<b>165 497</b>	<b>78 606</b>	<b>2 664 982</b>
Produtos alimentícios, bebidas e fumo.....	111 413	89 792	21 621	10 087	8 024	2 063	932 465
Produtos farmacêuticos, odontológicos, da flora medicinal, de perfumaria, veterinários, de limpeza e higiene doméstica e produtos químicos de uso na agricultura e para outros fins.....	78 349	51 172	27 177	10 542	6 870	3 672	133 039
Tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário, roupas e acessórios especiais para segurança pessoal e artigos de armarinho.....	246 433	97 377	149 056	24 512	11 228	13 284	411 563
Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso doméstico: móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antiguidades; artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha.....	97 157	64 987	32 170	33 782	21 919	11 863	156 092
Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica.....	104 298	92 325	11 973	39 358	29 673	9 685	200 674
Veículos novos e usados, peças e acessórios.....	77 004	69 559	7 445	39 981	27 701	12 280	149 607
Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores, inclusive peças e acessórios.....	28 780	25 844	2 936	20 626	14 389	6 227	56 098
Combustíveis e lubrificantes.....	85 788	82 601	3 187	19 075	16 169	2 906	132 893
Papel, papelão, cartolina, cartão e seus artefatos; artigos escolares, de papeleria e de escritório; livrarias e bancas de jornais.....	30 247	18 096	12 151	6 400	3 786	2 614	59 979
Mercadorias em geral, inclusive produtos alimentícios.....	226 603	134 197	92 406	20 370	14 527	5 843	260 662
Mercadorias em geral, exclusive produtos alimentícios.....	43 716	14 616	29 100	9 839	5 236	4 603	54 235
Artigos diversos.....	57 495	31 499	25 996	8 761	5 278	3 483	106 825
Artigos usados.....	3 272	3 072	200	770	687	83	10 860
Atividades administrativas e auxiliares (1).....	10 223	8 311	1 912	30 849	22 632	8 217	40 089

FORNTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Dados não incluídos nos totais.

## CAPÍTULO 51 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

## 12 — Pessoal ocupado e média mensal do pessoal ocupado no comércio atacadista, segundo os gêneros de comércio — 1980

GÊNEROS DE COMÉRCIO	PESSOAL OCUPADO EM 31-12							
	Informantes	Total	Membros da família de proprietário ou sócios sem remuneração, com atividade no estabelecimento			Proprietário ou sócios e diretores com atividade no estabelecimento		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>TOTAL</b>	<b>45 085</b>	<b>442 385</b>	<b>10 368</b>	<b>6 517</b>	<b>3 851</b>	<b>62 436</b>	<b>54 198</b>	<b>8 238</b>
Produtos extrativos e agropecuários, exclusive produtos alimentícios.....	5 441	36 305	2 117	1 182	935	6 183	5 795	388
Produtos alimentícios, bebidas e fumo.....	20 196	170 341	5 378	3 554	1 824	28 003	25 267	2 736
Produtos farmacêuticos, odontológicos, da flora medicinal, de perfumaria, veterinários, de limpeza e higiene doméstica e produtos químicos de uso na agricultura e para outros fins.....	2 547	36 245	243	144	99	3 818	3 122	696
Fibras vegetais beneficiadas, fios têxteis, tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário, roupas e acessórios especiais para segurança industrial e pessoal e artigos de armarinho.....	3 081	27 303	646	258	388	4 856	3 689	1 167
Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antiguidades; artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha.....	601	8 127	72	36	36	835	664	171
Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica.....	4 538	58 125	517	384	153	6 579	5 514	1 065
Veículos novos e usados, peças e acessórios.....	1 035	16 920	94	61	33	1 523	1 287	236
Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores, inclusive peças e acessórios.....	1 150	16 681	53	38	15	1 787	1 461	326
Combustíveis e lubrificantes.....	855	11 749	76	54	22	587	489	88
Papel, papelão, cartolina, cartão e seus artefatos; artigos escolares, de papeleria, de escritório e de livraria, inclusive celulose e pasta mecânica.....	1 205	13 486	167	104	63	1 731	1 344	387
Mercadorias em geral, inclusive produtos alimentícios.....	418	16 958	79	39	40	474	427	47
Mercadorias em geral, exclusive produtos alimentícios.....	174	2 580	37	16	21	298	258	40
Artigos diversos.....	1 635	13 773	253	151	102	2 483	2 003	480
Artigos usados.....	2 209	13 792	636	516	120	3 269	2 868	401
Atividades administrativas e auxiliares (1).....	1 361	15 856	45	38	7	315	291	24

GÊNEROS DE COMÉRCIO	PESSOAL OCUPADO EM 31-12						MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO
	Pessoal ligado à comercialização			Pessoal não ligado à comercialização			
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
<b>TOTAL</b>	<b>227 852</b>	<b>195 482</b>	<b>32 370</b>	<b>141 729</b>	<b>109 143</b>	<b>32 586</b>	<b>420 008</b>
Produtos extrativos e agropecuários, exclusive produtos alimentícios.....	16 315	14 892	1 423	11 690	10 031	1 659	34 444
Produtos alimentícios, bebidas e fumo.....	89 450	79 762	9 688	47 510	38 457	9 053	162 510
Produtos farmacêuticos, odontológicos, da flora medicinal, de perfumaria, veterinários, de limpeza e higiene doméstica e produtos químicos de uso na agricultura e para outros fins.....	18 576	14 954	3 622	13 608	9 349	4 259	34 444
Fibras vegetais, beneficiadas, fios têxteis, tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário, roupas e acessórios especiais para segurança industrial e pessoal e artigos de armarinho.....	15 390	9 116	6 274	6 411	4 165	2 246	25 263
Máquinas e aparelhos elétricos e não elétricos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antiguidades; artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha.....	3 910	3 124	786	3 310	2 541	769	7 596
Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica.....	28 422	26 061	2 361	22 607	17 273	5 334	55 345
Veículos novos e usados, peças e acessórios.....	8 357	7 656	701	6 946	5 031	1 915	16 254
Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores, inclusive peças e acessórios.....	7 823	6 921	902	7 018	4 916	2 102	16 286
Combustíveis e lubrificantes.....	7 133	6 685	448	3 953	3 512	441	11 329
Papel, papelão, cartolina, cartão e seus artefatos; artigos escolares, de papeleria, de escritório e de livraria, inclusive celulose e pasta mecânica.....	7 196	5 611	1 585	4 392	2 914	1 478	12 966
Mercadorias em geral, inclusive produtos alimentícios.....	11 107	9 194	1 913	5 298	4 262	1 036	15 718
Mercadorias em geral, exclusive produtos alimentícios.....	1 287	969	318	958	666	292	2 395
Artigos diversos.....	6 788	4 904	1 884	4 239	2 665	1 574	12 698
Artigos usados.....	6 098	5 633	465	3 789	3 361	428	12 760
Atividades administrativas e auxiliares (1).....	4 346	3 740	606	11 150	8 957	2 193	15 418

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

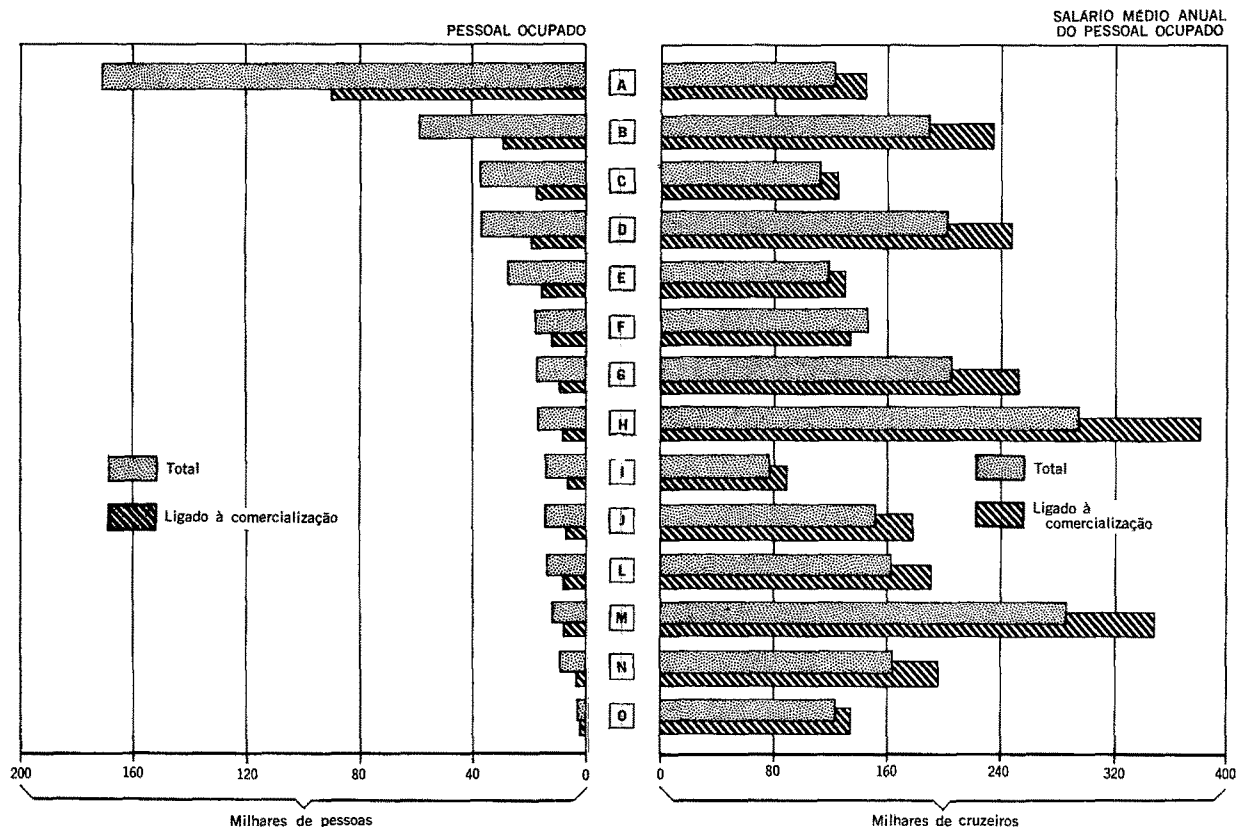
NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Dados não incluídos nos totais.



# ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

## Pessoal ocupado e salário médio anual do pessoal ocupado no comércio atacadista - 1980



<b>A</b> Produtos alimentícios, bebidas e fumo	<b>H</b> Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores, inclusive peças e acessórios
<b>B</b> Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica	<b>I</b> Artigos usados
<b>C</b> Produtos extrativos e agropecuários, exclusive produtos alimentícios	<b>J</b> Artigos diversos
<b>D</b> Produtos farmacêuticos, odontológicos, da flora medicinal, de perfumaria, veterinários, de limpeza e higiene doméstica e produtos químicos de uso na agricultura e para outros fins	<b>L</b> Papel, papelão, cartolina, cartão e seus artefatos; artigos escolares, de papelaria, de escritório e de livreria, inclusive celulose e pasta mecânica
<b>E</b> Fibras vegetais beneficiadas, fios têxteis, tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário, roupas e acessórios especiais para segurança industrial e pessoal e artigos de armarinho	<b>M</b> Combustíveis e lubrificantes
<b>F</b> Mercadorias em geral, inclusive produtos alimentícios	<b>N</b> Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antiguidades; artigos de uso doméstico, para serviço de mesa, copa e cozinha
<b>G</b> Veículos novos e usados, peças e acessórios	<b>O</b> Mercadorias em geral, exclusive produtos alimentícios

## CAPÍTULO 51 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

## 13 — Despesas com salários, retiradas e outras remunerações no comércio varejista, segundo os gêneros de comércio — 1980

GÊNEROS DE COMÉRCIO	Informantes	DESPESAS COM SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES				
		Total	Salários			Gratificações e participação nos lucros pagos aos empregados
			Proprietário ou sócios e diretores	Pessoal ligado à comercialização	Pessoal não ligado à comercialização	
Cr\$ 1 000						
<b>TOTAL</b> .....	<b>871 521</b>	<b>244 402 907</b>	<b>99 676 657</b>	<b>116 621 863</b>	<b>27 392 097</b>	<b>712 290</b>
Produtos alimentícios, bebidas e fumo.....	528 669	51 260 720	43 013 178	7 309 985	912 773	24 784
Produtos farmacêuticos, odontológicos, da flora medicinal, de perfumaria, veterinários, de limpeza e higiene doméstica e produtos químicos de uso na agricultura e para outros fins.....	33 349	13 723 580	5 046 728	7 233 240	1 397 352	46 260
Tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário, roupas e acessórios especiais para segurança pessoal e artigos de armarinho.....	116 017	37 881 231	13 941 869	21 510 310	2 318 096	110 956
Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antiguidades; artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha.....	25 769	20 142 172	4 485 960	11 936 624	3 670 556	50 032
Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica.....	37 077	22 697 414	8 393 216	10 223 201	4 013 643	67 354
Veículos novos e usados, peças e acessórios.....	25 144	22 078 114	6 033 573	11 193 614	4 714 937	135 990
Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores, inclusive peças e acessórios.....	6 524	12 275 546	2 332 511	6 755 639	3 101 366	86 030
Combustíveis e lubrificantes.....	21 327	14 110 374	4 782 107	7 294 132	2 001 187	32 948
Papel, papelão, cartolina, cartão e seus artefatos; artigos escolares, de papeleria e de escritório; livrarias e bancas de jornais.....	19 802	6 944 906	2 879 657	3 134 419	891 717	39 113
Mercadorias em geral, inclusive produtos alimentícios.....	16 131	23 605 433	2 908 816	18 598 692	2 053 707	44 218
Mercadorias em geral, exclusive produtos alimentícios.....	3 323	7 721 624	478 036	5 900 547	1 295 207	47 834
Artigos diversos.....	33 524	11 061 077	4 771 283	5 308 989	954 727	26 078
Artigos usados.....	4 865	900 716	609 723	223 471	66 829	693
Atividades administrativas e auxiliares (1).....	3 731	6 811 218	465 119	1 668 400	4 639 504	38 195

FONTES — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Dados não incluídos nos totais.

## 14 — Despesas com salários, retiradas e outras remunerações no comércio atacadista, segundo os gêneros de comércio — 1980

GÊNEROS DE COMÉRCIO	Informantes	DESPESAS COM SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES				
		Total	Salários			Gratificações e participação nos lucros pagos aos empregados
			Proprietário ou sócios e diretores	Pessoal ligado à comercialização	Pessoal não ligado à comercialização	
Cr\$ 1 000						
<b>TOTAL</b> .....	<b>45 004</b>	<b>79 860 439</b>	<b>15 333 008</b>	<b>41 321 702</b>	<b>22 436 114</b>	<b>769 615</b>
Produtos extrativos e agropecuários, exclusive produtos alimentícios.....	5 407	4 815 310	1 197 620	2 019 578	1 568 784	39 328
Produtos alimentícios, bebidas e fumo.....	20 168	25 497 659	5 618 382	12 957 362	6 723 295	198 620
Produtos farmacêuticos, odontológicos, da flora medicinal, de perfumaria, veterinários, de limpeza e higiene doméstica e produtos químicos de uso na agricultura e para outros fins.....	2 555	8 458 856	1 361 011	4 574 586	2 461 041	62 218
Fibras vegetais beneficiadas, fios têxteis, tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário, roupas e acessórios especiais para segurança industrial e pessoal e artigos de armarinho.....	3 062	4 137 424	1 150 246	1 993 774	952 114	41 290
Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antiguidades; artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha.....	600	1 498 692	201 087	765 835	523 588	8 182
Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica.....	4 552	12 762 248	2 287 145	6 655 063	3 666 610	153 430
Veículos novos e usados, peças e acessórios.....	1 035	3 936 288	544 178	2 109 475	1 234 850	47 785
Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores, inclusive peças e acessórios.....	1 152	5 547 236	788 811	2 987 956	1 707 911	62 558
Combustíveis e lubrificantes.....	864	3 502 926	183 636	2 486 518	787 457	45 315
Papel, papelão, cartolina, cartão e seus artefatos; artigos escolares, de papeleria, de escritório e de livraria, inclusive celulose e pasta mecânica.....	1 205	2 601 530	477 801	1 380 008	701 468	42 253
Mercadorias em geral, inclusive produtos alimentícios.....	416	2 585 813	168 596	1 479 158	888 174	49 885
Mercadorias em geral, exclusive produtos alimentícios.....	174	381 833	86 102	171 185	121 460	3 086
Artigos diversos.....	1 621	2 649 114	699 196	1 205 854	731 802	12 262
Artigos usados.....	2 193	1 485 510	569 187	535 350	377 560	3 403
Atividades administrativas e auxiliares (1).....	1 350	5 190 906	169 083	1 260 343	3 662 622	98 858

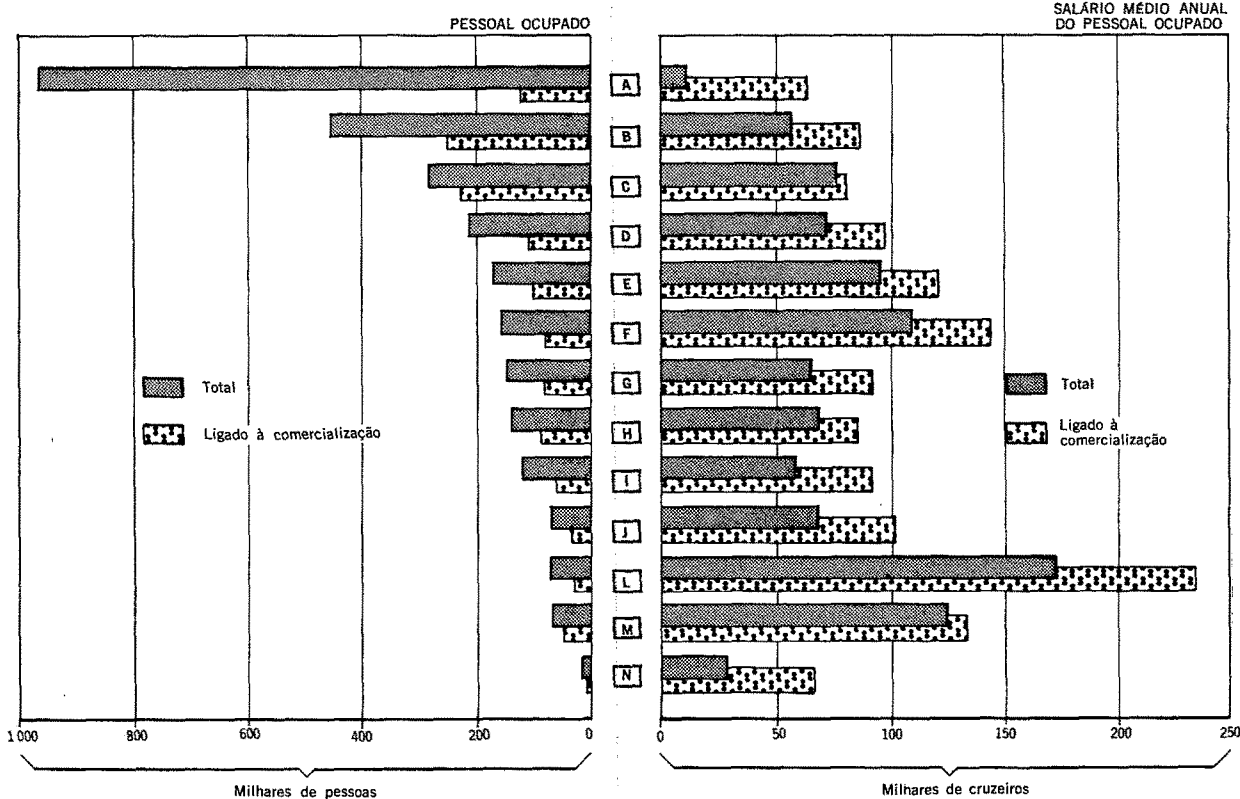
FONTES — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Dados não incluídos nos totais.

# ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

## Pessoal ocupado e salário médio anual do pessoal ocupado no comércio varejista - 1980



**A** Produtos alimentícios, bebidas e fumo

**B** Tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário, roupas e acessórios especiais para segurança pessoal e artigos de armarinho

**C** Mercadorias em geral, inclusive produtos alimentícios

**D** Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica

**E** Máquinas, aparelhos elétricos e não-elétricos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antiguidades; artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha

**F** Veículos novos e usados, peças e acessórios

**G** Produtos farmacêuticos, odontológicos, da flora medicinal, de perfumaria, veterinários, de limpeza e higiene doméstica e produtos químicos de uso na agricultura e para outros fins

**H** Combustíveis e lubrificantes

**I** Artigos diversos

**J** Papel, papelão, cartolina, cartão e seus artefatos; artigos escolares, de papeleria e de escritório; livrarias e bancas de jornais

**L** Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório, e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores, inclusive peças e acessórios

**M** Mercadorias em geral, exclusive produtos alimentícios

**N** Artigos usados

## CAPÍTULO 51 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

## 15 — Encargos sociais e trabalhistas no comércio varejista, segundo os gêneros de comércio — 1980

GÊNEROS DE COMÉRCIO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
	Informantes	Total (1)	Previdência e Assistência Social (2)	Prêmios de seguros de acidentes do trabalho	Programa de Inte- gração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (3)	Indenizações pagas a empregados por dispensa
<b>TOTAL</b> .....	<b>546 725</b>	<b>71 773 524</b>	<b>34 809 462</b>	<b>1 559 528</b>	<b>19 935 402</b>	<b>11 516 989</b>	<b>2 874 272</b>
Produtos alimentícios, bebidas e fumo .....	242 082	6 677 249	3 770 602	96 438	2 101 886	562 084	125 133
Produtos farmacêuticos, odontológicos, da flora medicinal, de perfumaria, veterinários, de limpeza e higiene doméstica e produtos químicos de uso na agricultura e para outros fins .....	29 670	4 032 437	2 087 565	73 307	1 018 528	680 108	150 933
Tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário, roupas e acessórios especiais para segurança pessoal e artigos de armarinho .....	101 564	10 824 058	5 839 416	144 667	2 460 237	1 893 806	411 955
Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso domés- tico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antiguidades; artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha .....	24 059	6 704 293	3 437 733	164 312	1 505 760	1 261 624	265 737
Feragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica .....	34 768	7 507 807	3 514 559	186 593	2 302 764	1 143 024	292 951
Veículos novos e usados, peças e acessórios .....	23 896	8 696 605	3 808 528	226 824	2 819 300	1 363 756	361 063
Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial, para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores, inclusive peças e aces- sórios .....	6 432	4 157 208	2 006 689	120 631	968 462	779 090	199 824
Combustíveis e lubrificantes .....	19 104	6 243 769	2 202 521	165 968	2 841 355	751 702	242 148
Papel, papelão, cartolina, cartão e seus artefatos; artigos escolares, de papelaria e de escritório; livrarias e bancas de jornais .....	15 082	1 607 976	901 814	29 514	271 024	288 305	82 545
Mercadorias em geral, inclusive produtos alimentícios .....	14 460	9 303 223	4 127 579	207 970	2 583 931	1 655 118	444 380
Mercadorias em geral, exclusive produtos alimentícios .....	2 798	2 877 797	1 387 665	84 301	402 153	622 901	138 808
Artigos diversos .....	29 572	2 976 584	1 634 864	55 108	615 816	495 123	152 862
Artigos usados .....	3 238	164 518	89 927	3 895	44 186	20 348	5 933
Atividades administrativas e auxiliares (4) .....	3 413	2 231 880	1 240 897	66 448	141 386	499 319	99 307

FORTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive assistência social de manutenção própria. (2) Exclusive seguros de acidentes do trabalho. (3) Inclusive o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço pago por indenização. (4) Dados não incluídos nos totais.

## 16 — Encargos sociais e trabalhistas no comércio atacadista, segundo os gêneros de comércio — 1980

GÊNEROS DE COMÉRCIO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
	Informantes	Total (1)	Previdência e Assistência Social (2)	Prêmios de seguros de acidentes do trabalho	Programa de Inte- gração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (3)	Indenizações pagas a empregados por dispensa
<b>TOTAL</b> .....	<b>39 573</b>	<b>31 892 783</b>	<b>13 215 731</b>	<b>921 231</b>	<b>10 402 879</b>	<b>5 199 646</b>	<b>1 270 839</b>
Produtos extrativos e agropecuários, exclusive produtos alimentícios .....	3 257	1 929 335	759 534	50 766	769 180	280 417	43 649
Produtos alimentícios, bebidas e fumo .....	17 662	11 185 549	4 270 466	320 615	4 348 089	1 572 718	439 174
Produtos farmacêuticos, odontológicos, da flora medicinal, de perfumaria, veterinários, de limpeza e higiene doméstica e produtos químicos de uso na agricultura e para outros fins .....	2 530	3 327 087	1 369 790	77 947	1 070 073	571 760	156 012
Fibras vegetais beneficiadas, fios têxteis, tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário, roupas e acessórios es- peciais para segurança industrial e pessoal e artigos de armarinho .....	2 917	1 677 174	661 974	31 559	674 540	243 718	44 503
Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso domés- tico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antiguidades; artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha .....	590	629 772	275 727	17 794	200 286	106 100	16 834
Feragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica .....	4 466	4 852 682	2 129 523	160 368	1 380 651	852 473	199 462
Veículos novos e usados, peças e acessórios .....	1 026	1 417 408	686 760	46 967	296 334	275 963	51 345
Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores inclusive peças e aces- sórios .....	1 150	1 828 253	838 159	61 573	339 064	401 299	104 286
Combustíveis e lubrificantes .....	858	1 271 203	625 243	55 903	220 292	271 636	60 905
Papel, papelão, cartolina, cartões e seus artefatos; artigos escolares, de papelaria, de escritório e de livraria, inclusive celulose e pasta mecânica .....	1 190	951 059	427 901	21 699	249 376	171 841	50 163
Mercadorias em geral, inclusive produtos alimentícios .....	403	1 219 617	466 007	36 738	341 417	203 110	42 761
Mercadorias em geral, exclusive produtos alimentícios .....	172	169 477	67 641	3 809	66 851	25 735	4 717
Artigos diversos .....	1 561	890 232	407 062	19 271	257 209	149 368	37 797
Artigos usados .....	1 791	543 935	229 944	16 222	189 517	73 518	19 231
Atividades administrativas e auxiliares (4) .....	1 274	1 513 789	850 832	44 841	66 418	401 287	74 737

FORTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive assistência social de manutenção própria. (2) Exclusive seguros de acidentes do trabalho. (3) Inclusive o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço pago por indenização. (4) Dados não incluídos nos totais.

## CAPÍTULO 51 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

## 17 — Despesas gerais no comércio varejista, segundo os gêneros de comércio — 1980

GÊNEROS DE COMÉRCIO	DESPESAS GERAIS				
	Informantes	Total (1)	Aluguéis, arrendamentos de imóveis, máquinas, equipamentos e instalações (2)	Energia elétrica consumida	Frete e carretos pagos a terceiros (3)
	Cr\$ 1 000				
<b>TOTAL</b> .....	<b>862 095</b>	<b>166 698 456</b>	<b>41 963 716</b>	<b>13 868 371</b>	<b>12 161 563</b>
Produtos alimentícios, bebidas e fumo .....	519 128	23 854 717	6 464 939	3 520 472	1 335 126
Produtos farmacêuticos, odontológicos, da flora medicinal, de perfumaria, veterinários, de limpeza e higiene doméstica e produtos químicos de uso na agricultura e para outros fins .....	33 419	9 474 814	2 310 032	501 910	1 332 601
Tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário, roupas e acessórios especiais para segurança pessoal e artigos de armarinho .....	116 838	23 735 498	9 631 634	1 957 539	802 988
Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antiguidades; artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha .....	25 956	15 416 450	4 394 350	881 196	1 543 504
Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica .....	37 097	17 931 698	3 290 536	714 750	2 419 247
Veículos novos e usados, peças e acessórios .....	25 194	14 498 178	2 581 582	740 183	735 946
Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores, inclusive peças e acessórios .....	6 535	10 113 627	1 184 386	289 778	816 448
Combustíveis e lubrificantes .....	20 974	13 681 750	3 030 128	1 178 398	1 255 841
Papel, papelão, cartolina, cartão e seus artefatos; artigos escolares, de papelaria e de escritório; livrarias e bancas de jornais .....	18 998	3 913 494	1 198 380	184 686	278 428
Mercadorias em geral, inclusive produtos alimentícios .....	16 093	20 348 640	3 498 758	2 870 344	1 203 819
Mercadorias em geral, exclusive produtos alimentícios .....	3 339	5 125 897	1 047 860	467 487	174 184
Artigos diversos .....	33 729	8 005 229	3 154 559	525 363	222 518
Artigos usados .....	4 795	588 464	176 572	36 325	40 913
Atividades administrativas e auxiliares (4) .....	4 404	5 061 632	1 175 571	253 643	207 329

GÊNEROS DE COMÉRCIO	DESPESAS GERAIS					
	Serviços de assistência técnica prestados por terceiros	Imposto predial, territorial e contribuição de melhoria	Publicidade e propaganda	Juros, correção monetária, variação cambial e demais despesas bancárias	Material de embalagem e acondicionamento consumido	Outras despesas
	Cr\$ 1 000					
<b>TOTAL</b> .....	<b>14 832 240</b>	<b>2 324 705</b>	<b>701 557</b>	<b>1 963 067</b>	<b>12 435 073</b>	<b>20 966 422</b>
Produtos alimentícios, bebidas e fumo .....	3 328 410	399 261	99 103	379 582	3 162 517	2 374 602
Produtos farmacêuticos, odontológicos, da flora medicinal, de perfumaria, veterinários, de limpeza e higiene doméstica e produtos químicos de uso na agricultura e para outros fins .....	1 000 087	104 103	60 657	169 449	573 570	1 103 106
Tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário, roupas e acessórios especiais para segurança pessoal e artigos de armarinho .....	2 529 671	391 221	163 704	367 245	2 018 709	2 166 074
Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antiguidades; artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha .....	1 078 061	207 087	68 782	158 189	434 266	1 963 316
Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica .....	1 599 581	231 047	69 974	264 527	523 832	1 824 486
Veículos novos e usados, peças e acessórios .....	1 265 116	241 614	73 229	202 178	221 433	2 598 168
Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores, inclusive peças e acessórios .....	791 303	87 223	29 366	97 967	118 082	1 273 163
Combustíveis e lubrificantes .....	1 013 687	180 204	20 365	84 645	198 673	2 239 767
Papel, papelão, cartolina, cartão e seus artefatos; artigos escolares, de papelaria e de escritório; livrarias e bancas de jornais .....	361 554	57 605	19 169	39 455	237 157	576 324
Mercadorias em geral, inclusive produtos alimentícios .....	705 553	218 131	9 911	66 323	3 931 073	2 505 058
Mercadorias em geral, exclusive produtos alimentícios .....	175 361	67 282	4 057	13 849	528 625	1 371 746
Artigos diversos .....	925 452	130 389	79 649	114 981	479 013	896 968
Artigos usados .....	56 404	9 538	3 591	4 677	8 123	73 644
Atividades administrativas e auxiliares (4) .....	394 433	61 379	—	—	161 150	789 725

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive despesas com meios de transporte; combustíveis e lubrificantes consumidos; despesas com comunicação; despesas com material de expediente; despesas com viagens e representações; manutenção e conservação de imóveis, exclusive reformas gerais; manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e instalações, inclusive peças e acessórios; prêmios de seguros. (2) Inclusive "leasing". (3) Exclusive fretes sobre compras de mercadorias. (4) Dados não incluídos nos totais.

## CAPÍTULO 51 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

## 18 — Despesas gerais no comércio atacadista, segundo os gêneros de comércio — 1980

GÊNEROS DE COMÉRCIO	DESPESAS GERAIS				
	Informantes	Total (1)	Aluguéis, arrendamentos de imóveis, máquinas, equipamentos e instalações (2)	Energia elétrica consumida	Fretes e carretos pagos a terceiros (3)
<b>TOTAL</b> .....	<b>45 172</b>	<b>102 823 260</b>	<b>9 878 981</b>	<b>2 518 534</b>	<b>21 968 057</b>
Produtos extrativos e agropecuários, exclusive produtos alimentícios.....	5 215	9 264 081	379 951	358 500	1 979 219
Produtos alimentícios, bebidas e fumo.....	20 281	35 496 454	3 251 013	1 012 938	5 974 796
Produtos farmacêuticos, odontológicos, da flora medicinal, de perfumaria, veterinários, de limpeza e higiene doméstica e produtos químicos de uso na agricultura e para outros fins.....	2 622	10 473 451	888 124	141 692	2 801 421
Fibras vegetais beneficiadas, fios têxteis, tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário, roupas e acessórios especiais para segurança industrial e pessoal e artigos de armarinho.....	3 096	3 594 955	710 016	119 340	401 421
Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antiguidades; artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha.....	605	1 635 068	212 927	36 827	454 217
Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica.....	4 613	12 727 380	1 366 281	258 688	2 924 807
Veículos novos e usados, peças e acessórios.....	1 038	4 115 870	428 460	76 476	870 803
Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores, inclusive peças e acessórios.....	1 152	4 692 516	417 654	83 917	518 785
Combustíveis e lubrificantes.....	956	10 456 708	778 271	124 303	4 950 482
Papel, papelão, cartolina, cartão e seus artefatos; artigos escolares, de papelaria, de escritório e de livraria, inclusive celuloze e pasta mecânica.....	1 209	2 183 026	348 809	46 267	286 108
Mercadorias em geral, inclusive produtos alimentícios.....	416	3 628 208	424 554	129 286	284 696
Mercadorias em geral, exclusive produtos alimentícios.....	175	318 976	35 488	7 639	67 625
Artigos diversos.....	1 638	2 432 581	424 397	60 712	220 984
Artigos usados.....	2 156	1 803 986	213 036	61 749	232 713
Atividades administrativas e auxiliares (4).....	1 498	5 795 717	902 869	126 091	990 358

GÊNEROS DE COMÉRCIO	DESPESAS GERAIS					
	Serviços de assistência técnica prestados por terceiros	Imposto predial, territorial e contribuição de melhoria	Publicidade e propaganda	Juros, correção monetária, variação cambial e demais despesas bancárias	Material de embalagem e acondicionamento consumido	Outras despesas
<b>TOTAL</b> .....	<b>5 865 148</b>	<b>651 131</b>	<b>90 496</b>	<b>1 334 507</b>	<b>8 590 826</b>	<b>16 430 952</b>
Produtos extrativos e agropecuários, exclusive produtos alimentícios.....	507 471	44 764	5 575	555 267	856 028	1 613 697
Produtos alimentícios, bebidas e fumo.....	1 810 909	183 543	23 708	289 348	4 057 254	5 987 609
Produtos farmacêuticos, odontológicos, da flora medicinal, de perfumaria, veterinários, de limpeza e higiene doméstica e produtos químicos de uso na agricultura e para outros fins.....	668 796	56 139	12 277	108 699	863 820	1 540 539
Fibras vegetais beneficiadas, fios têxteis, tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário, roupas e acessórios especiais para segurança industrial e pessoal e artigos de armarinho.....	304 280	50 622	8 105	58 506	339 331	473 470
Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antiguidades; artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha.....	108 485	13 482	2 673	3 511	52 240	233 543
Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica.....	945 421	117 620	13 570	91 239	300 585	1 699 869
Veículos novos e usados, peças e acessórios.....	250 961	30 661	3 237	56 765	274 152	643 270
Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores, inclusive peças e acessórios.....	421 174	31 160	9 186	66 340	104 463	1 033 165
Combustíveis e lubrificantes.....	170 436	34 115	357	4 404	979 165	1 236 697
Papel, papelão, cartolina, cartão e seus artefatos; artigos escolares, de papelaria, de escritório e de livraria, inclusive celuloze e pasta mecânica.....	195 143	25 652	3 655	42 486	74 238	398 232
Mercadorias em geral, inclusive produtos alimentícios.....	142 900	18 851	132	4 448	478 512	957 782
Mercadorias em geral, exclusive produtos alimentícios.....	13 857	2 995	374	2 818	12 597	47 465
Artigos diversos.....	232 471	27 029	6 219	43 321	165 873	395 737
Artigos usados.....	92 844	14 498	1 428	7 357	32 368	169 877
Atividades administrativas e auxiliares (4).....	226 937	43 557	—	—	378 876	698 417

FORTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive despesas com meios de transporte; combustíveis e lubrificantes consumidos; despesas com comunicação; despesas com material de expediente; despesas com viagens e representações; manutenção e conservação de imóveis, exclusive reformas gerais; manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e instalações, inclusive peças e acessórios, prêmios de seguros. (2) Inclusive "leasing". (3) Exclusive fretes sobre compras de mercadorias. (4) Dados não incluídos nos totais.

## CAPÍTULO 51 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

## 19 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, média mensal do pessoal ocupado, salários, despesas gerais e receita no comércio varejista e atacadista, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABE- LIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12		MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO	SALÁRIOS		DESPESAS GERAIS (1)	RECEITA	
		Total	Ligado à comercialização		Total	Pessoal ligado à comercialização		Total	Venda de mercadorias
<b>BRASIL (2)</b> .....	<b>931 527</b>	<b>3 259 658</b>	<b>1 418 407</b>	<b>3 084 990</b>	<b>212 707 295</b>	<b>157 943 565</b>	<b>269 521 716</b>	<b>9 223 302 841</b>	<b>9 181 609 228</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>58 065</b>	<b>147 316</b>	<b>42 561</b>	<b>140 348</b>	<b>5 398 609</b>	<b>4 049 433</b>	<b>8 212 256</b>	<b>241 744 955</b>	<b>240 506 887</b>
Rorondônia.....	3 434	10 085	3 280	9 432	426 669	291 407	885 670	20 801 236	20 725 790
Acre.....	3 406	6 733	1 668	6 543	189 183	145 813	301 240	8 601 907	8 548 418
Amazonas.....	13 144	36 182	11 695	34 264	1 861 021	1 239 537	2 260 681	65 600 866	65 176 598
Roraima.....	602	1 898	673	1 708	76 427	58 540	113 667	3 115 589	3 104 610
Pará.....	35 668	88 007	24 046	84 179	2 923 251	2 220 891	4 487 089	137 661 886	137 024 547
Amapá.....	1 811	4 411	1 199	4 222	120 058	93 145	153 949	5 963 471	5 826 924
<b>NORDESTE</b> .....	<b>357 361</b>	<b>805 966</b>	<b>207 018</b>	<b>775 039</b>	<b>23 024 671</b>	<b>17 138 843</b>	<b>30 681 694</b>	<b>1 135 116 803</b>	<b>1 130 085 788</b>
Maranhão.....	44 246	92 668	13 335	88 538	1 168 350	861 429	1 671 266	60 285 146	60 016 707
Piauí.....	21 138	42 290	8 410	41 058	733 758	546 067	1 045 041	41 595 273	41 443 994
Ceará.....	60 214	126 546	30 164	122 150	3 257 066	2 370 451	4 462 914	150 587 282	149 879 084
Rio Grande do Norte.....	17 535	42 187	10 797	40 782	1 114 539	792 135	1 618 028	52 243 712	51 972 227
Paraíba.....	25 952	57 190	12 668	55 588	1 114 936	852 571	1 689 566	65 060 864	64 745 538
Pernambuco.....	64 961	180 793	46 633	155 571	6 142 865	4 402 765	7 840 127	254 862 937	253 380 021
Alagoas.....	17 956	41 448	9 930	40 341	1 001 218	716 360	1 587 373	54 828 174	54 649 775
Sergipe.....	9 108	23 209	7 526	22 355	650 842	536 568	717 390	35 080 362	34 921 239
Bahia.....	96 251	219 435	67 555	208 656	7 841 097	6 052 497	10 069 889	420 575 053	419 077 203
<b>SUDESTE</b> .....	<b>331 041</b>	<b>1 533 818</b>	<b>782 419</b>	<b>1 444 689</b>	<b>130 028 531</b>	<b>95 906 187</b>	<b>160 732 577</b>	<b>5 610 250 127</b>	<b>5 575 259 276</b>
Minas Gerais.....	88 593	301 176	134 552	283 221	16 849 289	12 901 859	20 325 469	780 046 658	776 147 514
Espírito Santo.....	13 125	47 938	21 719	44 547	2 602 287	1 869 717	4 593 436	161 327 945	160 465 613
Rio de Janeiro.....	66 831	373 238	221 310	351 855	33 662 308	25 624 862	36 839 788	1 315 165 941	1 307 573 032
São Paulo.....	162 482	811 466	414 838	765 066	76 914 647	55 509 649	98 973 884	3 353 709 583	3 331 073 117
<b>SUL</b> .....	<b>132 807</b>	<b>586 110</b>	<b>297 953</b>	<b>549 803</b>	<b>43 764 051</b>	<b>33 003 115</b>	<b>54 188 719</b>	<b>1 818 319 488</b>	<b>1 801 395 777</b>
Paraná.....	49 026	212 021	103 376	198 610	14 824 201	11 130 725	20 218 058	770 991 070	764 586 939
Santa Catarina.....	23 637	100 236	48 627	93 427	6 438 282	4 883 314	7 402 930	224 916 773	223 025 852
Rio Grande do Sul.....	60 142	273 853	145 950	257 766	22 501 568	16 989 076	26 567 731	822 411 645	813 782 986
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>52 250</b>	<b>186 423</b>	<b>78 451</b>	<b>175 084</b>	<b>10 482 582</b>	<b>7 853 796</b>	<b>15 706 275</b>	<b>417 839 019</b>	<b>414 331 765</b>
Mato Grosso do Sul.....	10 111	37 618	15 328	34 829	1 918 313	1 370 229	3 669 282	89 103 414	88 526 897
Mato Grosso.....	8 895	27 719	9 430	26 600	1 202 922	885 057	2 048 399	56 574 925	56 211 133
Goiás.....	27 038	86 727	33 929	81 550	3 954 415	2 975 170	6 069 560	172 742 865	171 340 749
Distrito Federal.....	6 206	34 359	19 764	32 105	3 416 932	2 623 340	3 919 034	99 417 815	98 257 926

**FONTE** — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

**NOTA** — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive despesas com meios de transporte; combustíveis e lubrificantes consumidos; despesas com comunicação; despesas com material de expediente; despesas com viagens e representações; manutenção e conservação de imóveis, exclusive reformas gerais; manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e instalações, inclusive peças e acessórios; prêmios de seguros. (2) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.





## CAPÍTULO 51 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

## 22 — Investimentos realizados no comércio varejista, por tipo de bens, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INVESTIMENTOS REALIZADOS							
	Informantes	Tipo de bens						Outros (4)
		Total (1)	Edificações e terrenos (2)	Máquinas, equipamentos e instalações		Móveis e utensílios	Meios de transporte	
				Novos de proce- dência nacional e estrangeira (3)	Usados			
Cr\$ 1 000								
<b>BRASIL (5)</b> .....	<b>229 064</b>	<b>62 971 258</b>	<b>29 788 821</b>	<b>13 990 631</b>	<b>1 590 536</b>	<b>7 467 082</b>	<b>7 306 785</b>	<b>2 780 848</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>22 958</b>	<b>4 311 252</b>	<b>2 548 653</b>	<b>563 609</b>	<b>192 627</b>	<b>569 046</b>	<b>382 155</b>	<b>54 016</b>
Rorondônia.....	1 570	485 806	216 713	55 990	102 387	76 678	33 276	664
Acre.....	1 268	274 064	158 165	31 002	2 531	25 609	56 696	61
Amazonas.....	5 508	1 175 339	722 837	141 759	35 926	143 241	125 413	6 163
Roraima.....	252	81 833	48 141	13 537	2 107	10 185	6 330	1 533
Pará.....	13 776	2 183 760	1 347 732	286 316	47 801	312 066	144 805	44 792
Amapá.....	584	110 450	55 065	35 005	1 875	2 067	15 635	803
<b>NORDESTE</b> .....	<b>87 001</b>	<b>11 752 345</b>	<b>6 548 537</b>	<b>2 383 090</b>	<b>284 895</b>	<b>1 337 715</b>	<b>972 994</b>	<b>223 660</b>
Maranhão.....	13 287	1 049 237	606 846	241 114	24 866	94 383	74 670	7 357
Piauí.....	6 130	551 324	308 984	126 811	11 472	43 561	59 608	877
Ceará.....	17 511	1 953 180	1 060 309	438 621	51 452	171 042	137 313	94 324
Rio Grande do Norte.....	5 112	871 489	496 789	191 486	19 018	91 950	56 950	15 116
Paraíba.....	6 173	751 205	384 050	160 990	24 654	105 604	64 952	10 755
Pernambuco.....	12 202	2 099 885	1 069 615	488 455	47 032	248 955	219 201	25 759
Alagoas.....	2 969	555 003	346 862	86 863	12 962	53 801	42 501	12 014
Sergipe.....	1 899	371 184	211 103	66 169	4 851	54 677	28 275	6 109
Bahia.....	21 718	3 549 838	2 063 979	582 581	88 588	473 742	289 524	51 349
<b>SUDESTE</b> .....	<b>73 136</b>	<b>26 538 906</b>	<b>11 274 500</b>	<b>7 059 057</b>	<b>613 582</b>	<b>3 473 420</b>	<b>3 245 246</b>	<b>832 386</b>
Minas Gerais.....	20 661	5 040 911	2 163 574	1 183 908	163 158	672 572	633 134	221 736
Espírito Santo.....	3 527	1 193 915	658 326	220 755	21 586	89 819	124 696	78 693
Rio de Janeiro.....	12 928	6 256 984	2 301 316	2 279 259	100 699	948 402	465 291	156 881
São Paulo.....	36 020	14 047 096	6 151 284	3 375 135	328 139	1 762 627	2 022 125	375 066
<b>SUL</b> .....	<b>30 295</b>	<b>15 170 128</b>	<b>6 516 595</b>	<b>2 989 761</b>	<b>347 780</b>	<b>1 535 797</b>	<b>2 192 816</b>	<b>1 584 221</b>
Paraná.....	10 847	4 156 727	1 918 867	825 558	128 553	421 317	698 096	163 667
Santa Catarina.....	5 741	2 837 010	1 259 823	645 297	51 967	264 091	501 229	113 865
Rio Grande do Sul.....	13 707	8 176 391	3 337 905	1 518 906	167 260	850 389	993 491	1 306 689
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>15 673</b>	<b>5 198 585</b>	<b>2 900 536</b>	<b>995 085</b>	<b>151 652</b>	<b>550 271</b>	<b>513 574</b>	<b>86 565</b>
Mato Grosso do Sul.....	2 446	1 042 145	551 096	201 610	26 142	128 808	122 560	11 682
Mato Grosso.....	3 774	1 379 515	828 323	237 143	43 555	136 945	117 646	15 513
Goiás.....	7 923	1 851 449	965 581	380 946	60 723	200 181	199 772	43 981
Distrito Federal.....	1 530	925 476	555 536	175 386	21 232	84 337	73 596	15 389

FONTES — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive equipamentos de processamento de dados. (2) Inclusive obras novas, ampliações, reformas gerais e instalações. (3) Inclusive usados desde que utilizados pela primeira vez no País. (4) Inclusive participações acionárias permanentes, aplicações por incentivos fiscais, marcas e patentes. (5) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## CAPÍTULO 51 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

## 23 — Investimentos realizados no comércio atacadista, por tipo de bens, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INVESTIMENTOS REALIZADOS							
	Informantes	Tipo de bens						Outros (4)
		Total (1)	Edificações e terrenos (2)	Máquinas, equipamentos e instalações		Móveis e utensílios	Meios de transporte	
				Novos de proce- dência nacional e estrangeira (3)	Usados			
Cr\$ 1 000								
<b>BRASIL (5)</b> .....	<b>17 016</b>	<b>34 051 617</b>	<b>14 439 184</b>	<b>7 067 813</b>	<b>424 225</b>	<b>1 936 222</b>	<b>6 474 073</b>	<b>3 580 272</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>644</b>	<b>1 859 292</b>	<b>951 029</b>	<b>589 069</b>	<b>13 381</b>	<b>66 559</b>	<b>215 455</b>	<b>19 964</b>
Rondônia.....	90	217 047	100 698	80 097	5 183	7 081	23 988	—
Acre.....	48	84 461	43 070	29 392	53	1 926	9 726	294
Amazonas.....	141	418 296	236 803	91 020	3 496	14 172	68 781	4 024
Roraima.....	13	98 119	52 912	42 919	80	1 584	453	171
Pará.....	334	994 873	494 453	330 284	4 434	41 343	105 122	15 402
Amapá.....	18	46 496	23 093	15 357	135	453	7 385	73
<b>NORDESTE</b> .....	<b>2 582</b>	<b>3 535 928</b>	<b>1 557 937</b>	<b>684 840</b>	<b>20 030</b>	<b>199 981</b>	<b>793 043</b>	<b>271 252</b>
Maranhão.....	267	215 877	76 656	39 514	239	15 648	83 107	713
Piauí.....	158	121 703	55 266	25 885	118	5 773	27 634	6 827
Ceará.....	525	651 159	289 229	121 560	6 789	40 318	181 591	11 232
Rio Grande do Norte.....	154	176 329	62 198	47 380	311	10 671	42 421	13 338
Paraíba.....	130	96 666	38 333	31 925	392	4 868	20 272	876
Pernambuco.....	504	897 615	425 436	128 354	5 770	49 046	152 435	128 179
Alagoas.....	81	175 138	95 863	22 041	2 600	7 801	42 119	4 714
Sergipe.....	43	81 636	40 821	30 705	5	2 719	6 910	476
Bahia.....	720	1 119 805	474 135	237 466	3 796	63 137	236 354	104 897
<b>SUDESTE</b> .....	<b>8 909</b>	<b>18 669 543</b>	<b>7 553 260</b>	<b>3 610 801</b>	<b>268 621</b>	<b>1 161 571</b>	<b>3 265 888</b>	<b>2 738 138</b>
Minas Gerais.....	1 327	2 309 493	820 901	568 726	22 260	137 183	566 489	190 853
Espírito Santo.....	183	1 273 615	510 696	151 227	2 993	26 914	68 537	509 692
Rio de Janeiro.....	1 601	3 362 331	1 255 667	826 973	52 184	236 628	515 448	465 489
São Paulo.....	5 798	11 724 104	4 965 996	2 063 075	191 184	760 846	2 115 414	1 572 104
<b>SUL</b> .....	<b>4 052</b>	<b>7 682 418</b>	<b>3 264 065</b>	<b>1 573 343</b>	<b>104 838</b>	<b>403 525</b>	<b>1 820 635</b>	<b>482 093</b>
Paraná.....	1 659	3 012 074	1 233 686	801 721	39 065	162 453	661 321	103 787
Santa Catarina.....	566	889 172	334 851	148 210	21 476	45 524	315 282	23 829
Rio Grande do Sul.....	1 827	3 781 172	1 695 528	623 412	44 297	195 548	844 032	354 477
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>829</b>	<b>2 304 436</b>	<b>1 112 893</b>	<b>610 560</b>	<b>17 355</b>	<b>104 586</b>	<b>379 052</b>	<b>68 825</b>
Mato Grosso do Sul.....	221	922 045	466 567	294 865	13 964	38 500	85 372	21 160
Mato Grosso.....	155	308 701	129 197	66 941	1 502	18 159	88 529	4 333
Goiás.....	320	614 100	282 164	134 631	1 201	28 982	144 137	21 449
Distrito Federal.....	133	459 590	234 965	114 123	688	18 945	61 014	21 883

**FONTE** — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

**NOTA** — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive equipamentos de processamento de dados. (2) Inclusive obras novas, ampliações, reformas gerais e instalações. (3) Inclusive usados desde que utilizados pela primeira vez no País. (4) Inclusive participações acionárias permanentes, aplicações por incentivos fiscais, marcas e patentes. (5) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## CAPÍTULO 51 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

## 24 — Pessoal ocupado e média mensal do pessoal ocupado no comércio varejista, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM 31-12							
	Informantes	Total	Membros da família de proprietário ou sócios sem remuneração, com atividade no estabelecimento			Proprietário ou sócios e diretores com atividade no estabelecimento		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>881 739</b>	<b>2 817 273</b>	<b>389 462</b>	<b>157 679</b>	<b>231 783</b>	<b>993 153</b>	<b>789 149</b>	<b>204 004</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>56 372</b>	<b>135 494</b>	<b>(x)</b>	<b>13 481</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>47 506</b>	<b>(x)</b>
Rondônia.....	3 243	9 171	1 987	932	1 055	3 409	2 720	689
Acre.....	3 252	6 215	1 280	608	672	3 219	2 652	567
Amazonas.....	12 695	33 000	7 022	2 973	4 049	13 269	10 419	2 850
Roraima.....	582	1 781	(x)	155	(x)	(x)	492	(x)
Pará.....	34 821	81 034	21 098	8 197	12 901	35 437	29 905	5 532
Amapá.....	1 779	4 293	1 166	616	550	1 705	1 318	387
<b>NORDESTE</b> .....	<b>347 009</b>	<b>749 169</b>	<b>175 800</b>	<b>62 574</b>	<b>113 226</b>	<b>354 981</b>	<b>288 948</b>	<b>66 033</b>
Maranhão.....	43 240	88 708	31 178	7 536	23 642	43 050	36 823	6 227
Piauí.....	20 486	39 793	10 299	3 472	6 827	20 278	17 036	3 242
Ceará.....	58 111	116 258	25 740	7 460	18 280	58 906	49 313	9 593
Rio Grande do Norte.....	17 051	39 071	10 105	3 700	6 405	17 445	13 952	3 493
Paraíba.....	25 192	53 713	14 560	5 415	9 145	25 832	20 515	5 317
Pernambuco.....	62 767	145 738	32 446	12 650	19 796	64 170	50 747	13 423
Alagoas.....	17 589	39 075	9 878	3 915	5 963	18 270	13 538	4 732
Sergipe.....	8 890	22 170	5 232	1 880	3 352	8 952	6 281	2 671
Bahia.....	93 683	204 643	36 362	16 546	19 816	98 078	80 743	17 335
<b>SUDESTE</b> .....	<b>306 464</b>	<b>1 274 331</b>	<b>94 716</b>	<b>46 672</b>	<b>48 044</b>	<b>388 950</b>	<b>302 277</b>	<b>86 673</b>
Minas Gerais.....	83 957	267 304	30 621	15 146	15 475	97 194	80 239	16 955
Espírito Santo.....	12 659	43 630	5 203	2 724	2 479	14 397	11 785	2 612
Rio de Janeiro.....	62 281	315 786	13 392	7 441	5 951	80 285	63 860	16 425
São Paulo.....	147 567	647 611	45 500	21 361	24 139	197 074	146 593	50 481
<b>SUL</b> .....	<b>121 824</b>	<b>489 950</b>	<b>57 599</b>	<b>21 925</b>	<b>35 674</b>	<b>136 774</b>	<b>105 613</b>	<b>31 161</b>
Paraná.....	44 168	175 063	22 797	9 726	13 071	49 917	40 417	9 500
Santa Catarina.....	22 178	88 280	12 274	4 585	7 689	24 779	18 366	6 413
Rio Grande do Sul.....	55 478	226 607	22 528	7 614	14 914	62 078	46 830	15 248
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>50 067</b>	<b>168 304</b>	<b>28 434</b>	<b>13 027</b>	<b>15 407</b>	<b>54 783</b>	<b>44 804</b>	<b>9 979</b>
Mato Grosso do Sul.....	9 550	33 627	5 867	2 594	3 273	10 771	8 512	2 259
Mato Grosso.....	8 568	25 381	6 265	2 709	3 556	9 168	7 704	1 464
Goiás.....	26 133	79 242	14 139	6 607	7 532	28 277	23 877	4 400
Distrito Federal.....	5 816	30 054	2 163	1 117	1 046	6 567	4 711	1 856

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM 31-12						MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO
	Pessoal ligado à comercialização			Pessoal não ligado à comercialização			
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>1 190 555</b>	<b>775 137</b>	<b>415 418</b>	<b>244 103</b>	<b>165 497</b>	<b>78 606</b>	<b>2 664 982</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>36 083</b>	<b>22 813</b>	<b>13 270</b>	<b>8 836</b>	<b>6 076</b>	<b>2 760</b>	<b>129 346</b>
Rondônia.....	2 895	1 969	926	880	637	243	8 595
Acre.....	1 447	991	456	269	192	77	6 050
Amazonas.....	10 093	6 112	3 981	2 616	1 774	842	31 303
Roraima.....	598	383	215	200	128	72	1 611
Pará.....	19 921	12 667	7 254	4 578	3 147	1 431	77 670
Amapá.....	1 129	691	438	293	198	95	4 117
<b>NORDESTE</b> .....	<b>180 330</b>	<b>115 879</b>	<b>64 451</b>	<b>38 058</b>	<b>25 222</b>	<b>12 836</b>	<b>721 085</b>
Maranhão.....	11 710	7 797	3 913	2 770	1 800	970	84 615
Piauí.....	7 229	4 815	2 414	1 987	1 431	556	38 706
Ceará.....	25 474	16 370	9 104	6 138	4 116	2 022	112 468
Rio Grande do Norte.....	9 309	6 131	3 178	2 212	1 344	868	37 844
Paraíba.....	10 952	7 175	3 777	2 369	1 492	877	52 299
Pernambuco.....	39 957	24 918	15 039	9 165	6 081	3 084	141 147
Alagoas.....	8 668	5 521	3 147	2 259	1 541	718	38 081
Sergipe.....	6 843	4 335	2 608	1 043	670	373	21 370
Bahia.....	60 088	38 817	21 271	10 115	6 747	3 368	194 555
<b>SUDESTE</b> .....	<b>659 175</b>	<b>439 610</b>	<b>219 565</b>	<b>131 490</b>	<b>89 910</b>	<b>41 580</b>	<b>1 197 626</b>
Minas Gerais.....	116 613	79 868	36 745	22 876	15 810	7 066	251 471
Espírito Santo.....	19 412	13 834	5 578	4 618	3 105	1 513	40 521
Rio de Janeiro.....	190 640	124 809	65 831	31 469	22 309	9 160	296 066
São Paulo.....	332 510	221 099	111 411	72 527	48 686	23 841	609 568
<b>SUL</b> .....	<b>245 847</b>	<b>147 478</b>	<b>98 369</b>	<b>49 730</b>	<b>33 097</b>	<b>16 633</b>	<b>458 809</b>
Paraná.....	83 904	54 610	29 294	18 445	12 352	6 093	163 814
Santa Catarina.....	42 442	24 675	17 767	8 785	6 126	2 659	82 143
Rio Grande do Sul.....	119 501	68 193	51 308	22 500	14 619	7 881	212 852
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>69 115</b>	<b>49 354</b>	<b>19 761</b>	<b>15 972</b>	<b>11 175</b>	<b>4 797</b>	<b>158 089</b>
Mato Grosso do Sul.....	13 488	9 842	3 646	3 501	2 474	1 027	31 144
Mato Grosso.....	8 272	6 174	2 098	1 676	1 124	552	24 392
Goiás.....	30 025	21 770	8 255	6 801	4 840	1 961	74 500
Distrito Federal.....	17 330	11 568	5 762	3 994	2 737	1 257	28 053

**FONTE** — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

**NOTA** — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## CAPÍTULO 51 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

## 25 — Pessoal ocupado e média mensal do pessoal ocupado no comércio atacadista, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM 31-12							
	Informantes	Total	Membros da família de proprietário ou sócios sem remuneração, com atividade no estabelecimento			Proprietário ou sócios e diretores com atividade no estabelecimento		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>BRASIL</b> .....	<b>45 085</b>	<b>442 385</b>	<b>10 368</b>	<b>6 517</b>	<b>3 851</b>	<b>62 436</b>	<b>54 198</b>	<b>8 238</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>1 558</b>	<b>11 822</b>	(x)	<b>323</b>	(x)	(x)	<b>1 589</b>	(x)
Rondônia.....	173	914		43		193	169	24
Acre.....	138	518		32		143	136	7
Amazonas.....	427	3 182		112		571	486	85
Roraima.....	18	117	(x)	6	(x)		16	(x)
Pará.....	772	6 973		246		859	758	101
Amapá.....	30	118		8		29	24	5
<b>NORDESTE</b> .....	<b>9 371</b>	<b>56 797</b>	<b>3 417</b>	<b>1 970</b>	<b>1 447</b>	<b>10 713</b>	<b>9 514</b>	<b>1 199</b>
Maranhão.....	974	4 160		629		465	901	64
Piauí.....	564	2 497		226		107	564	55
Ceará.....	1 819	10 288		505		212	1 900	251
Rio Grande do Norte.....	477	3 116		215		69	484	89
Paraíba.....	687	3 477		309		105	842	112
Pernambuco.....	2 047	15 055		683		235	2 110	289
Alagoas.....	329	2 373		105		31	346	39
Sergipe.....	188	1 039		87		24	180	26
Bahia.....	2 286	14 792		658		199	2 654	274
<b>SUDESTE</b> .....	<b>22 868</b>	<b>259 487</b>	<b>3 371</b>	<b>2 290</b>	<b>1 081</b>	<b>35 671</b>	<b>30 368</b>	<b>5 303</b>
Minas Gerais.....	3 855	33 872		745		200	4 792	512
Espírito Santo.....	425	4 308		52		20	500	50
Rio de Janeiro.....	4 312	57 452		423		131	7 120	1 027
São Paulo.....	14 276	163 855		2 151		730	18 983	3 714
<b>SUL</b> .....	<b>9 390</b>	<b>96 160</b>	<b>2 601</b>	<b>1 600</b>	<b>1 001</b>	<b>11 946</b>	<b>10 637</b>	<b>1 309</b>
Paraná.....	4 060	36 958		1 350		411	4 851	412
Santa Catarina.....	1 288	11 956		493		226	1 698	271
Rio Grande do Sul.....	4 042	47 246		758		364	5 397	626
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>1 898</b>	<b>18 119</b>	<b>475</b>	<b>334</b>	<b>141</b>	<b>2 292</b>	<b>2 090</b>	<b>202</b>
Mato Grosso do Sul.....	510	3 991		159		42	639	566
Mato Grosso.....	267	2 338		59		23	282	24
Goiás.....	769	7 485		169		49	927	860
Distrito Federal.....	352	4 305		88		27	420	382

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM 31-12						MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO
	Pessoal ligado à comercialização			Pessoal não ligado à comercialização			
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
<b>BRASIL</b> .....	<b>227 852</b>	<b>195 482</b>	<b>32 370</b>	<b>141 729</b>	<b>109 143</b>	<b>32 586</b>	<b>420 008</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>6 478</b>	<b>5 629</b>	<b>849</b>	<b>3 026</b>	<b>2 254</b>	<b>772</b>	<b>11 002</b>
Rondônia.....	385	359	26	265	214	51	837
Acre.....	221	191	30	94	76	18	493
Amazonas.....	1 602	1 348	254	897	626	271	2 961
Roraima.....	75	70	5	15	13	3	97
Pará.....	4 125	3 594	531	1 743	1 317	426	6 509
Amapá.....	70	67	3	11	8	3	105
<b>NORDESTE</b> .....	<b>26 688</b>	<b>22 573</b>	<b>4 115</b>	<b>15 979</b>	<b>12 033</b>	<b>3 946</b>	<b>53 954</b>
Maranhão.....	1 625	1 448	177	941	761	180	3 923
Piauí.....	1 181	1 044	137	526	388	138	2 352
Ceará.....	4 680	3 893	787	2 942	2 141	801	9 682
Rio Grande do Norte.....	1 488	1 250	238	840	639	201	2 938
Paraíba.....	1 716	1 463	253	610	422	188	3 289
Pernambuco.....	6 676	5 542	1 134	5 297	4 051	1 246	14 424
Alagoas.....	1 262	1 081	181	621	470	151	2 260
Sergipe.....	583	520	63	189	147	42	985
Bahia.....	7 467	6 332	1 135	4 013	3 014	999	14 101
<b>SUDESTE</b> .....	<b>133 244</b>	<b>112 875</b>	<b>20 369</b>	<b>87 201</b>	<b>66 473</b>	<b>20 728</b>	<b>247 063</b>
Minas Gerais.....	17 939	16 116	1 823	9 884	7 673	2 211	31 750
Espírito Santo.....	2 307	2 072	235	1 399	1 065	334	4 026
Rio de Janeiro.....	30 670	25 935	4 735	19 239	14 901	4 338	55 789
São Paulo.....	82 328	68 752	13 576	56 679	42 834	13 845	155 498
<b>SUL</b> .....	<b>52 106</b>	<b>45 969</b>	<b>6 137</b>	<b>29 507</b>	<b>23 698</b>	<b>5 809</b>	<b>90 994</b>
Paraná.....	19 472	17 409	2 063	11 285	9 192	2 093	34 796
Santa Catarina.....	6 185	5 431	754	3 580	2 988	592	11 284
Rio Grande do Sul.....	26 449	23 129	3 320	14 642	11 518	3 124	44 914
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>9 336</b>	<b>8 436</b>	<b>900</b>	<b>6 016</b>	<b>4 685</b>	<b>1 331</b>	<b>16 995</b>
Mato Grosso do Sul.....	1 840	1 738	104	1 353	1 053	300	3 685
Mato Grosso.....	1 158	1 066	92	815	658	157	2 208
Goiás.....	3 904	3 485	419	2 485	1 903	582	7 050
Distrito Federal.....	2 434	2 149	285	1 363	1 071	292	4 052

Fonte — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

Nota — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

## CAPÍTULO 51 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

## 26 — Despesas com salários, retiradas e outras remunerações no comércio varejista, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS COM SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES					Gratificações e participação nos lucros pagas aos empregados
	Informantes	Total	Salários			
			Proprietário ou sócios e diretores	Pessoal ligado à comercialização	Pessoal não ligado à comercialização	
Cr\$ 1 000						
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>871 521</b>	<b>244 402 907</b>	<b>99 676 657</b>	<b>116 621 863</b>	<b>27 392 097</b>	<b>712 290</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>55 944</b>	<b>11 084 781</b>	<b>6 958 733</b>	<b>3 238 021</b>	(x)	(x)
Roraima.....	3 198	762 626	419 059	241 715	98 225	3 627
Acre.....	3 213	558 982	403 036	124 832	30 397	717
Amazonas.....	12 583	3 330 400	1 998 155	1 042 459	280 184	9 602
Pará.....	581	182 361	114 147	51 104	16 902	208
Amapá.....	34 607	5 931 001	3 812 833	1 692 822	414 678	10 668
.....	1 782	319 411	211 503	85 089	(x)	(x)
<b>NORDESTE</b> .....	<b>339 113</b>	<b>45 450 135</b>	<b>28 473 181</b>	<b>13 511 311</b>	<b>3 358 462</b>	<b>107 181</b>
Maranhão.....	42 978	3 501 244	2 574 535	726 036	192 943	7 730
Piauí.....	20 381	2 026 424	1 441 973	445 570	132 819	6 062
Ceará.....	57 944	6 458 787	4 093 244	1 856 977	495 009	13 557
Rio Grande do Norte.....	16 967	2 463 230	1 630 130	632 157	195 472	5 471
Paraíba.....	25 114	2 821 739	1 922 255	703 923	190 915	4 646
Pernambuco.....	56 894	10 322 486	6 232 115	3 177 891	889 774	22 706
Alagoas.....	17 342	2 446 156	1 660 188	589 685	190 041	6 242
Sergipe.....	8 829	1 342 316	772 533	479 992	89 112	6 78
Bahia.....	92 665	14 067 753	8 146 208	4 899 080	992 377	40 088
<b>SUDESTE</b> .....	<b>305 143</b>	<b>128 080 150</b>	<b>42 941 110</b>	<b>68 864 124</b>	<b>15 903 793</b>	<b>371 123</b>
Minas Gerais.....	83 979	20 744 926	8 298 789	10 006 095	2 381 092	58 950
Espírito Santo.....	12 591	3 278 859	1 260 807	1 567 515	441 843	8 694
Rio de Janeiro.....	61 881	32 043 539	8 975 179	19 004 794	3 944 344	119 222
São Paulo.....	146 692	72 012 826	24 406 335	38 285 720	9 136 514	184 257
<b>SUL</b> .....	<b>121 574</b>	<b>46 235 666</b>	<b>15 818 437</b>	<b>24 846 757</b>	<b>5 601 475</b>	<b>168 997</b>
Paraná.....	44 225	14 826 900	4 784 753	8 069 704	1 917 365	55 078
Santa Catarina.....	22 092	7 974 184	2 872 233	4 082 657	1 002 288	17 006
Rio Grande do Sul.....	55 257	23 434 582	8 161 451	12 484 396	2 681 822	96 913
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>49 744</b>	<b>13 550 809</b>	<b>5 484 836</b>	<b>6 361 459</b>	<b>1 664 619</b>	<b>39 895</b>
Mato Grosso do Sul.....	9 456	2 506 963	1 093 788	1 076 736	326 188	10 251
Mato Grosso.....	8 525	1 996 693	1 085 673	723 883	183 375	3 762
Goiás.....	25 953	5 529 873	2 512 587	2 388 397	612 195	16 694
Distrito Federal.....	5 810	3 517 280	792 788	2 172 443	542 861	9 188

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive o Território da Fernando de Noronha.

## 27 — Despesas com salários, retiradas e outras remunerações no comércio atacadista, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS COM SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES					Gratificações e participação nos lucros pagas aos empregados
	Informantes	Total	Salários			
			Proprietário ou sócios e diretores	Pessoal ligado à comercialização	Pessoal não ligado à comercialização	
Cr\$ 1 000						
<b>BRASIL</b> .....	<b>45 004</b>	<b>78 860 439</b>	<b>15 333 008</b>	<b>41 321 702</b>	<b>22 436 114</b>	<b>769 615</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>1 554</b>	<b>1 683 964</b>	<b>472 584</b>	<b>811 412</b>	(x)	(x)
Roraima.....	174	126 543	45 196	49 692	30 104	1 551
Acre.....	138	57 370	28 721	20 981	7 345	323
Amazonas.....	428	489 092	172 813	197 078	117 434	1 767
Roraima.....	18	13 615	5 080	7 436	985	114
Pará.....	767	980 095	213 393	528 169	234 129	4 404
Amapá.....	29	17 249	7 381	8 056	(x)	(x)
<b>NORDESTE</b> .....	<b>9 223</b>	<b>7 815 803</b>	<b>2 240 942</b>	<b>3 619 532</b>	<b>1 876 754</b>	<b>78 575</b>
Maranhão.....	966	331 834	107 765	135 393	83 888	4 688
Piauí.....	555	232 971	88 843	100 497	42 029	1 602
Ceará.....	1 820	1 250 209	452 887	513 474	277 824	6 024
Rio Grande do Norte.....	474	386 102	132 524	159 978	92 579	1 021
Paraíba.....	687	336 671	140 900	148 648	46 542	581
Pernambuco.....	1 932	2 468 043	531 697	1 224 874	689 531	21 941
Alagoas.....	328	246 842	62 695	126 675	54 586	2 886
Sergipe.....	186	108 273	28 757	56 576	21 154	1 788
Bahia.....	2 275	2 454 858	694 874	1 153 417	568 521	38 046
<b>SUDESTE</b> .....	<b>22 852</b>	<b>52 256 828</b>	<b>9 593 928</b>	<b>27 042 063</b>	<b>15 151 203</b>	<b>469 634</b>
Minas Gerais.....	3 867	5 203 131	950 321	2 895 764	1 306 259	50 787
Espírito Santo.....	427	651 040	132 323	302 202	209 180	7 335
Rio de Janeiro.....	4 307	12 022 253	2 001 564	6 620 168	3 299 250	101 271
São Paulo.....	14 251	34 380 404	6 509 720	17 223 929	10 336 514	310 241
<b>SUL</b> .....	<b>9 470</b>	<b>15 268 124</b>	<b>2 556 047</b>	<b>8 356 358</b>	<b>4 188 225</b>	<b>187 494</b>
Paraná.....	4 120	5 510 470	798 503	3 061 021	1 573 918	77 028
Santa Catarina.....	1 293	1 555 526	326 133	800 657	421 201	7 535
Rio Grande do Sul.....	4 057	8 202 128	1 431 411	4 494 680	2 173 106	102 931
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>1 905</b>	<b>2 835 720</b>	<b>469 507</b>	<b>1 492 337</b>	<b>948 154</b>	<b>25 712</b>
Mato Grosso do Sul.....	511	612 368	133 399	293 493	179 820	5 656
Mato Grosso.....	271	337 168	66 083	161 174	109 309	602
Goiás.....	769	1 124 366	184 315	586 773	335 943	17 335
Distrito Federal.....	354	761 818	85 710	450 897	223 092	2 119

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

## CAPÍTULO 51 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

## 28 — Encargos sociais e trabalhistas no comércio varejista, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
	Informantes	Total (1)	Previdência e Assistência Social (2)	Prêmios de seguros de acidente do trabalho	Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (3)	Indenizações pagas a empregados por dispensa
<b>BRASIL (4)</b> .....	<b>546 725</b>	<b>71 773 524</b>	<b>34 809 462</b>	<b>1 559 528</b>	<b>19 935 402</b>	<b>11 516 989</b>	<b>2 874 272</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>18 818</b>	<b>1 801 385</b>	<b>940 792</b>	<b>38 270</b>	<b>378 484</b>	<b>301 737</b>	<b>127 347</b>
Rondônia.....	1 823	140 248	73 754	1 705	37 971	21 314	5 266
Acre.....	958	67 208	37 810	894	12 517	10 139	6 700
Amazonas.....	6 876	601 622	314 929	8 115	130 843	99 989	42 530
Roraima.....	401	34 078	18 208	499	7 932	5 079	2 333
Pará.....	8 107	911 374	471 114	25 915	181 800	157 455	67 198
Amapá.....	553	46 855	24 977	1 142	8 421	7 761	4 320
<b>NORDESTE</b> .....	<b>97 120</b>	<b>8 457 098</b>	<b>4 131 737</b>	<b>154 675</b>	<b>2 251 706</b>	<b>1 280 162</b>	<b>505 916</b>
Maranhão.....	6 214	429 783	230 408	11 036	98 649	65 304	19 980
Piauí.....	5 698	323 005	171 150	5 485	89 773	43 365	11 717
Ceará.....	18 174	1 241 537	611 285	21 894	346 437	183 083	64 922
Rio Grande do Norte.....	6 498	468 440	229 153	6 883	134 797	63 478	27 607
Paraíba.....	8 810	503 153	247 586	8 286	137 182	67 834	31 466
Pernambuco.....	14 122	1 932 029	924 422	40 360	457 059	311 799	136 479
Alagoas.....	5 433	418 018	212 871	5 203	103 577	59 113	26 720
Sergipe.....	4 636	313 408	157 055	6 523	85 921	45 745	17 184
Bahia.....	26 535	2 827 725	1 347 697	49 005	798 311	440 441	169 841
<b>SUDESTE</b> .....	<b>279 491</b>	<b>42 001 312</b>	<b>20 399 843</b>	<b>937 352</b>	<b>11 305 862</b>	<b>6 872 526</b>	<b>1 739 878</b>
Minas Gerais.....	73 501	6 888 773	3 282 904	147 819	2 130 184	995 948	261 473
Espírito Santo.....	9 354	1 112 665	505 999	25 618	358 791	157 830	53 055
Rio de Janeiro.....	54 166	10 706 050	5 121 547	236 838	2 606 255	1 810 976	649 934
São Paulo.....	142 470	23 293 824	11 479 493	526 977	6 210 632	3 907 772	775 417
<b>SUL</b> .....	<b>114 358</b>	<b>15 590 839</b>	<b>7 461 058</b>	<b>352 951</b>	<b>4 814 891</b>	<b>2 469 122</b>	<b>352 239</b>
Paraná.....	41 496	5 153 658	2 385 235	114 454	1 689 929	806 412	115 827
Santa Catarina.....	19 605	2 525 452	1 273 280	59 133	712 756	407 447	59 343
Rio Grande do Sul.....	53 257	7 911 729	3 802 543	179 364	2 412 206	1 255 263	177 069
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>36 936</b>	<b>3 922 717</b>	<b>1 875 817</b>	<b>76 275</b>	<b>1 183 459</b>	<b>583 389</b>	<b>148 891</b>
Mato Grosso do Sul.....	7 420	724 951	337 719	13 191	246 511	104 545	18 230
Mato Grosso.....	5 360	399 986	200 923	4 994	120 722	56 618	13 908
Goiás.....	18 944	1 571 476	742 635	30 350	522 011	221 254	42 684
Distrito Federal.....	5 212	1 226 304	594 540	27 740	294 215	210 972	74 089

FONTA — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive assistência social de manutenção própria. (2) Exclusive seguros de acidentes do trabalho. (3) Inclusive o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço pago por indenização. (4) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## 29 — Encargos sociais e trabalhistas no comércio atacadista, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
	Informantes	Total (1)	Previdência e Assistência Social (2)	Prêmios de seguros de acidente do trabalho	Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (3)	Indenizações pagas a empregados por dispensa
<b>BRASIL</b> .....	<b>39 573</b>	<b>31 892 783</b>	<b>13 215 731</b>	<b>821 231</b>	<b>10 402 879</b>	<b>5 199 646</b>	<b>1 270 839</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>1 136</b>	<b>614 924</b>	<b>247 048</b>	<b>15 237</b>	<b>212 289</b>	<b>95 439</b>	<b>33 311</b>
Rondônia.....	134	34 995	17 538	747	8 930	5 568	1 557
Acre.....	90	10 573	5 894	209	1 867	1 743	748
Amazonas.....	291	208 901	66 620	3 528	101 155	24 341	10 882
Roraima.....	17	2 891	1 537	61	488	527	234
Pará.....	580	354 050	153 675	10 572	99 129	62 641	19 786
Amapá.....	24	3 514	1 786	120	730	619	104
<b>NORDESTE</b> .....	<b>5 214</b>	<b>2 709 866</b>	<b>1 150 254</b>	<b>68 620</b>	<b>821 415</b>	<b>432 248</b>	<b>174 928</b>
Maranhão.....	348	110 061	49 758	2 974	31 181	16 653	6 747
Piauí.....	360	79 307	32 718	1 657	29 694	10 699	3 195
Ceará.....	1 086	421 430	171 391	9 289	141 794	62 279	27 454
Rio Grande do Norte.....	364	125 673	56 335	2 922	38 439	19 260	6 769
Paraíba.....	428	119 047	42 038	2 211	53 650	13 943	7 050
Pernambuco.....	1 075	879 088	379 214	24 533	241 010	153 156	50 317
Alagoas.....	201	89 165	40 115	1 609	26 710	12 843	7 360
Sergipe.....	127	46 088	17 778	1 145	16 794	6 471	3 200
Bahia.....	1 215	840 017	360 907	22 270	242 143	136 944	62 836
<b>SUDESTE</b> .....	<b>22 284</b>	<b>21 412 803</b>	<b>8 731 886</b>	<b>608 200</b>	<b>7 111 245</b>	<b>3 465 265</b>	<b>855 160</b>
Minas Gerais.....	3 716	2 209 327	904 078	63 060	754 051	338 424	94 502
Espírito Santo.....	414	695 135	126 268	7 390	486 637	46 619	17 657
Rio de Janeiro.....	4 196	4 908 082	1 992 272	130 127	1 480 468	813 987	284 767
São Paulo.....	13 858	13 589 259	5 709 290	407 823	4 390 089	2 266 235	458 234
<b>SUL</b> .....	<b>9 217</b>	<b>8 047 637</b>	<b>2 819 481</b>	<b>197 505</b>	<b>1 911 387</b>	<b>1 022 487</b>	<b>171 011</b>
Paraná.....	4 014	2 322 257	950 690	72 402	833 550	371 995	51 199
Santa Catarina.....	1 184	604 203	265 351	19 528	198 393	94 517	17 311
Rio Grande do Sul.....	4 019	3 121 177	1 403 440	105 575	879 424	555 955	102 501
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>1 722</b>	<b>1 187 593</b>	<b>467 042</b>	<b>31 669</b>	<b>346 553</b>	<b>184 227</b>	<b>36 429</b>
Mato Grosso do Sul.....	462	225 697	86 079	6 324	35 932	6 051	2 282
Mato Grosso.....	224	94 123	45 305	2 181	22 640	17 771	4 282
Goiás.....	689	444 337	187 010	12 335	137 757	72 988	10 739
Distrito Federal.....	347	343 436	138 657	10 829	110 823	57 536	15 357

FONTA — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive assistência social de manutenção própria. (2) Exclusive seguros de acidentes do trabalho. (3) Inclusive o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço pago por indenização.

## CAPÍTULO 51 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

## 30 — Despesas gerais no comércio varejista, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS GERAIS				
	Informantes	Total (1)	Aluguéis e arrendamentos de imóveis, máquinas, equipa- mentos e instalações (2)	Energia elétrica consumida	Frete e carretos pagos a terceiros (3)
<b>BRASIL (4)</b> .....	<b>862 095</b>	<b>166 698 456</b>	<b>41 963 716</b>	<b>13 868 371</b>	<b>12 161 563</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>55 240</b>	<b>5 609 346</b>	<b>1 050 664</b>	<b>634 823</b>	<b>522 854</b>
Roraima.....	3 139	667 725	107 355	39 462	105 063
Acara.....	2 879	254 956	56 832	20 181	13 704
Amazonas.....	12 481	1 734 948	318 516	206 578	157 017
Roraima.....	582	94 893	15 098	10 976	8 267
Pará.....	34 395	2 720 831	529 113	341 484	230 433
Amapá.....	1 764	135 953	24 750	16 142	8 350
<b>NORDESTE</b> .....	<b>329 480</b>	<b>21 783 413</b>	<b>4 555 035</b>	<b>1 973 708</b>	<b>1 770 164</b>
Maranhão.....	41 190	1 323 529	245 653	140 940	71 157
Piauí.....	18 383	758 391	136 810	74 626	24 419
Ceará.....	56 229	3 183 783	674 749	317 661	219 190
Rio Grande do Norte.....	16 411	1 176 884	231 792	100 115	86 907
Paraíba.....	24 203	1 323 655	232 423	107 702	192 489
Pernambuco.....	60 035	5 092 711	1 066 077	461 700	339 016
Alagoas.....	16 650	1 219 848	266 628	113 966	137 195
Sergipe.....	8 602	614 266	140 439	59 672	25 570
Bahia.....	87 777	7 090 346	1 560 464	597 326	674 221
<b>SUDESTE</b> .....	<b>305 233</b>	<b>96 123 427</b>	<b>27 284 746</b>	<b>7 974 291</b>	<b>6 581 821</b>
Minas Gerais.....	83 667	13 985 019	3 705 341	1 084 978	1 151 350
Espírito Santo.....	12 459	2 169 409	444 440	203 182	164 072
Rio de Janeiro.....	61 844	23 355 293	6 797 658	2 373 491	1 304 807
São Paulo.....	147 263	56 613 706	16 337 307	4 312 640	3 961 592
<b>SUL</b> .....	<b>122 547</b>	<b>32 425 674</b>	<b>6 588 530</b>	<b>2 481 714</b>	<b>2 344 872</b>
Paraná.....	44 645	10 888 156	2 252 179	857 005	736 649
Santa Catarina.....	22 185	5 258 443	874 694	434 977	379 897
Rio Grande do Sul.....	55 707	16 179 075	3 461 657	1 189 732	1 228 226
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>49 592</b>	<b>10 756 441</b>	<b>2 484 691</b>	<b>803 834</b>	<b>941 852</b>
Mato Grosso do Sul.....	9 463	2 167 950	443 949	159 602	213 408
Mato Grosso.....	8 488	1 468 259	298 910	120 366	150 816
Goiás.....	25 905	4 158 556	838 197	318 145	421 196
Distrito Federal.....	5 726	2 961 676	902 635	205 721	156 432

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS GERAIS					
	Serviços de assistência técnica, prestados por terceiros	Imposto predial, territorial e contribuição de melhoria	Publicidade e propaganda	Juros, correção monetária, variação cambial e demais despesas bancárias	Material de embalagem e acondicionamento consumido	Outras despesas
<b>BRASIL (4)</b> .....	<b>14 832 240</b>	<b>2 324 705</b>	<b>701 557</b>	<b>1 963 067</b>	<b>12 435 073</b>	<b>20 966 422</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>392 089</b>	<b>102 190</b>	<b>28 664</b>	<b>140 874</b>	<b>671 393</b>	<b>647 643</b>
Roraima.....	48 597	9 243	6 113	5 786	42 577	51 725
Acara.....	28 354	3 555	2 344	10 976	17 079	17 907
Amazonas.....	122 514	52 717	8 610	99 014	177 613	190 576
Roraima.....	11 123	789	940	1 338	6 833	7 431
Pará.....	166 749	35 119	9 212	23 081	410 588	368 530
Amapá.....	14 752	767	1 445	679	16 703	11 474
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 748 768</b>	<b>282 057</b>	<b>77 882</b>	<b>378 289</b>	<b>2 588 940</b>	<b>2 890 530</b>
Maranhão.....	110 013	11 383	7 037	18 607	223 512	149 833
Piauí.....	61 305	4 183	2 876	25 830	89 333	99 563
Ceará.....	290 556	24 546	8 930	59 823	399 689	410 838
Rio Grande do Norte.....	113 938	11 525	3 308	19 947	144 773	125 060
Paraíba.....	108 765	11 755	5 373	32 894	158 874	175 663
Pernambuco.....	345 709	53 966	13 054	52 256	672 774	746 532
Alagoas.....	88 022	12 325	3 702	11 752	154 665	142 319
Sergipe.....	59 409	6 433	2 817	15 598	76 274	55 711
Bahia.....	571 051	65 941	30 785	133 582	669 046	985 011
<b>SUDESTE</b> .....	<b>8 580 689</b>	<b>1 566 591</b>	<b>345 713</b>	<b>828 963</b>	<b>6 381 122</b>	<b>12 528 628</b>
Minas Gerais.....	1 483 578	129 694	62 978	218 905	986 463	1 315 558
Espírito Santo.....	234 375	22 437	9 803	42 696	195 894	190 835
Rio de Janeiro.....	1 947 864	512 875	64 257	204 435	2 092 618	3 227 502
São Paulo.....	4 834 772	901 585	208 675	362 927	3 106 147	7 794 633
<b>SUL</b> .....	<b>3 136 905</b>	<b>351 734</b>	<b>174 862</b>	<b>471 992</b>	<b>1 970 150</b>	<b>3 730 335</b>
Paraná.....	1 068 980	114 490	53 144	142 234	669 029	1 274 239
Santa Catarina.....	468 452	63 923	32 375	78 470	361 560	496 266
Rio Grande do Sul.....	1 599 473	173 321	89 343	251 288	939 561	1 959 830
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>1 053 789</b>	<b>102 133</b>	<b>74 436</b>	<b>150 914</b>	<b>823 458</b>	<b>1 169 227</b>
Mato Grosso do Sul.....	229 291	19 337	15 767	23 713	124 451	183 147
Mato Grosso.....	152 297	9 037	15 967	26 587	109 232	154 574
Goiás.....	434 496	28 765	30 001	65 390	387 282	389 492
Distrito Federal.....	237 705	44 958	12 701	35 224	202 493	442 014

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive despesas com meios de transporte; combustíveis e lubrificantes consumidos; despesas com comunicação; despesas com material de expediente; despesas com viagens e representações; manutenção e conservação de imóveis, exclusive reformas gerais; manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e instalações, inclusive peças e acessórios e prêmios de seguros. (2) Inclusive "leasing". (3) Exclusive fretes sobre compras de mercadorias. (4) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## CAPÍTULO 51 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

## 31 — Despesas gerais no comércio atacadista, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS GERAIS				
	Informantes	Total (1)	Aluguéis e arrendamentos de imóveis, máquinas, equipa- mentos e instalações (2)	Energia elétrica consumida	Fretes e carretos pagos a terceiros (3)
<b>BRASIL</b> .....	<b>45 172</b>	<b>102 823 260</b>	<b>9 878 981</b>	<b>2 518 534</b>	<b>21 968 057</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>1 555</b>	<b>2 602 950</b>	<b>234 105</b>	<b>75 525</b>	<b>400 888</b>
Rorondônia.....	174	217 945	14 258	6 287	39 204
Acre.....	124	46 284	6 292	1 805	2 955
Amazonas.....	434	525 733	53 545	31 648	100 935
Roraima.....	19	18 774	830	771	12 294
Pará.....	774	1 776 258	156 747	34 262	241 837
Amapá.....	30	17 956	2 434	752	3 663
<b>NORDESTE</b> .....	<b>9 047</b>	<b>8 898 281</b>	<b>766 600</b>	<b>217 312</b>	<b>2 042 607</b>
Maranhão.....	946	347 737	32 490	12 331	40 835
Piauí.....	519	286 650	16 835	9 242	12 718
Ceará.....	1 816	1 279 131	117 299	38 305	221 744
Rio Grande do Norte.....	476	441 144	25 048	9 373	129 237
Paraíba.....	659	365 911	30 656	8 605	88 914
Pernambuco.....	1 947	2 747 416	259 686	65 491	646 548
Alagoas.....	312	347 525	30 172	9 894	89 344
Sergipe.....	185	103 124	12 935	3 354	14 311
Bahia.....	2 187	2 979 643	241 479	80 717	798 956
<b>SUDESTE</b> .....	<b>23 052</b>	<b>64 609 150</b>	<b>7 135 193</b>	<b>1 455 168</b>	<b>12 655 722</b>
Minas Gerais.....	3 896	6 340 450	611 926	138 507	1 485 676
Espírito Santo.....	432	2 424 027	76 588	29 985	431 595
Rio de Janeiro.....	4 341	13 484 495	1 537 139	392 584	2 741 857
São Paulo.....	14 393	42 360 178	4 909 540	894 092	7 996 594
<b>SUL</b> .....	<b>9 592</b>	<b>21 763 045</b>	<b>1 380 312</b>	<b>674 277</b>	<b>5 210 825</b>
Paraná.....	4 183	9 229 902	509 861	287 261	2 197 472
Santa Catarina.....	1 304	2 144 487	115 278	73 268	478 174
Rio Grande do Sul.....	4 105	10 388 656	755 173	313 748	2 535 179
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>1 916</b>	<b>4 949 834</b>	<b>362 771</b>	<b>96 252</b>	<b>1 658 015</b>
Mato Grosso do Sul.....	522	1 501 332	95 068	29 611	650 755
Mato Grosso.....	271	580 140	52 791	12 012	175 665
Goiás.....	777	1 911 004	108 737	32 973	653 845
Distrito Federal.....	351	957 358	106 175	21 656	177 750

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS GERAIS					
	Serviços de assistência técnica prestados por terceiros	Impostos predial, territorial e contribuição de melhoria	Publicidade e propaganda	Juros, correção monetária, variação cambial e demais despesas bancárias	Material de embalagem e acondicionamento consumido	Outras despesas
<b>BRASIL</b> .....	<b>5 865 148</b>	<b>651 131</b>	<b>90 496</b>	<b>1 334 507</b>	<b>8 590 626</b>	<b>16 430 952</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>295 621</b>	<b>17 115</b>	<b>2 648</b>	<b>66 255</b>	<b>247 971</b>	<b>407 812</b>
Rorondônia.....	12 860	1 785	966	3 665	8 567	36 192
Acre.....	2 610	1 323	153	8 407	724	3 913
Amazonas.....	37 619	6 387	470	14 679	35 387	47 284
Roraima.....	537	191	61	682	61	574
Pará.....	240 266	7 346	675	38 579	202 852	317 791
Amapá.....	1 729	83	323	243	380	2 058
<b>NORDESTE</b> .....	<b>458 273</b>	<b>45 163</b>	<b>5 890</b>	<b>65 214</b>	<b>1 064 875</b>	<b>1 053 477</b>
Maranhão.....	32 414	1 426	177	1 976	15 195	34 704
Piauí.....	14 876	754	509	5 695	57 915	26 596
Ceará.....	93 294	6 558	1 584	13 491	137 303	170 569
Rio Grande do Norte.....	22 525	3 062	88	1 714	64 712	29 932
Paraíba.....	19 372	1 112	362	5 934	32 303	58 199
Pernambuco.....	159 611	17 179	1 628	13 310	409 551	269 224
Alagoas.....	10 747	1 410	107	609	30 084	31 715
Sergipe.....	5 196	357	42	1 602	14 780	16 853
Bahia.....	100 238	13 305	1 393	20 983	303 032	415 685
<b>SUDESTE</b> .....	<b>4 158 330</b>	<b>457 793</b>	<b>62 486</b>	<b>1 006 829</b>	<b>5 485 047</b>	<b>10 908 933</b>
Minas Gerais.....	377 299	28 052	4 894	72 970	398 874	887 372
Espírito Santo.....	112 795	4 130	1 589	456 235	169 260	727 529
Rio de Janeiro.....	1 018 215	114 670	10 721	130 638	920 395	2 369 287
São Paulo.....	2 648 021	310 941	45 182	346 786	3 996 518	6 924 745
<b>SUL</b> .....	<b>792 514</b>	<b>103 701</b>	<b>14 139</b>	<b>167 778</b>	<b>1 440 595</b>	<b>3 540 595</b>
Paraná.....	299 736	43 745	4 837	46 704	674 761	1 943 847
Santa Catarina.....	63 984	10 582	1 995	9 706	106 296	177 965
Rio Grande do Sul.....	428 794	49 374	7 307	111 368	659 036	1 418 783
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>162 410</b>	<b>27 359</b>	<b>5 333</b>	<b>28 631</b>	<b>352 640</b>	<b>520 135</b>
Mato Grosso do Sul.....	46 920	6 465	1 534	13 453	55 540	102 473
Mato Grosso.....	17 779	3 541	1 344	1 377	22 457	32 790
Goiás.....	46 926	6 723	1 960	9 105	217 669	230 612
Distrito Federal.....	50 785	10 630	495	4 696	56 974	154 260

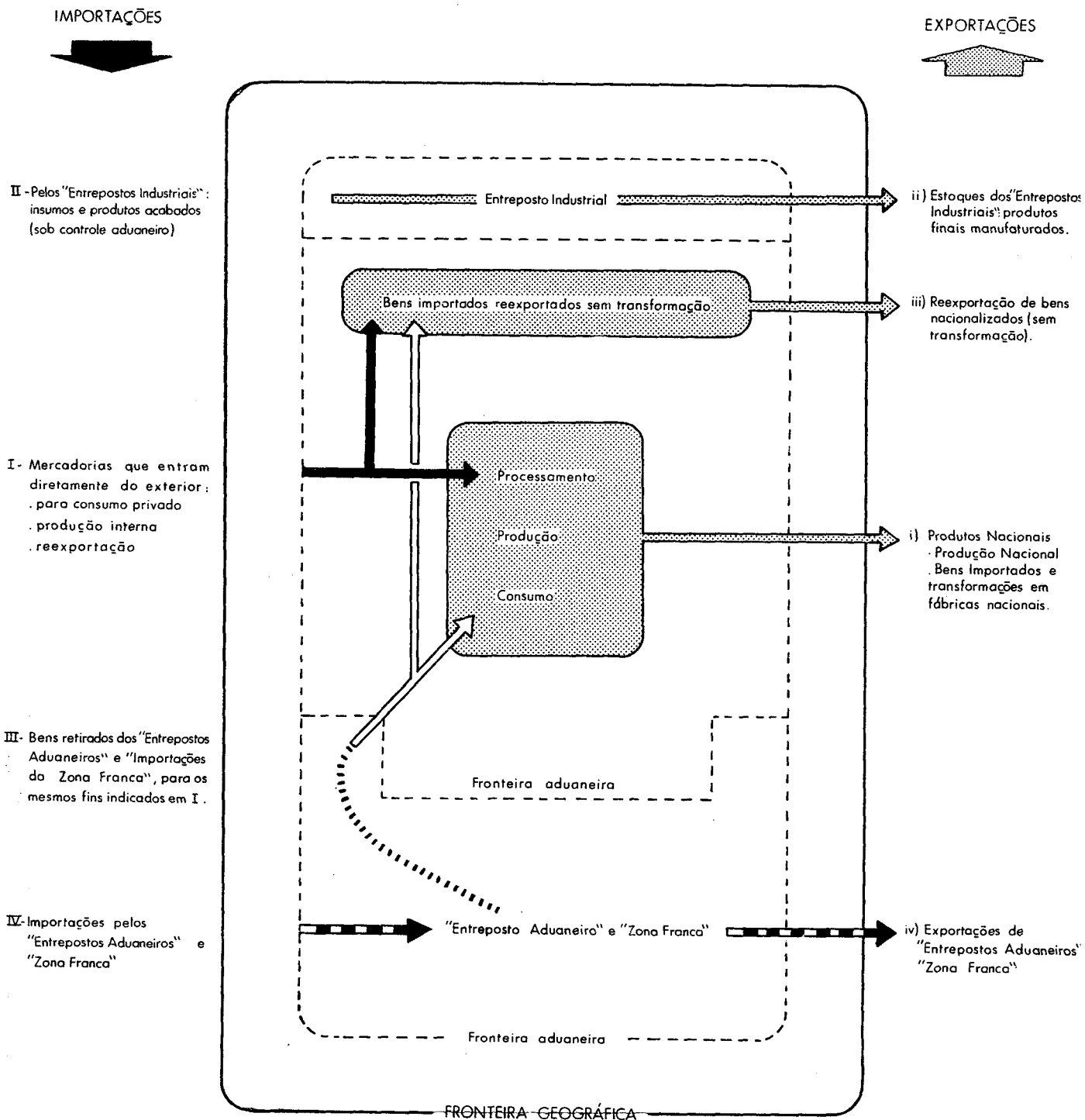
FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos censados.

(1) Inclusive despesas com meios de transporte; combustíveis e lubrificantes consumidos; despesas com comunicação; despesas com material de expediente; despesas com viagens e representações; manutenção e conservação de imóveis, exclusive reformas gerais; manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e instalações, inclusive peças e acessórios e prêmios de seguros. (2) Inclusive "leasing". (3) Exclusive fretes sobre compras de mercadorias.



# FLUXOS DO COMÉRCIO EXTERIOR (Diagrama - A)



## COMÉRCIO EXTERIOR E INTERIOR

### Comércio exterior

As fontes das estatísticas do comércio exterior do Brasil são o Centro de Informações Econômico-Fiscais do Ministério da Fazenda (importação) e a Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil (exportação).

Em consequência de recomendações da Liga das Nações e da Comissão de Estatísticas da ONU, os governos — que basicamente são os responsáveis pelas estatísticas do comércio internacional — procuraram uniformizar os conceitos e as nomenclaturas dessas estatísticas, ampliando-lhes o grau de confiabilidade e a comparabilidade internacional.

São indispensáveis, para a interpretação das séries estatísticas do comércio exterior, as definições de mercadorias, fronteira nacional, fronteira aduaneira, fronteira estatística, entreposto aduaneiro, entreposto industrial, zona franca, bem como o conceito de "fluxo de bens e sistemas de comércio" (para maiores detalhes, ver "Estatística do Comércio Exterior — Conceitos e Definições", CIEF, Ministério da Fazenda).

### CONCEITUAÇÃO

**Mercadorias** — No comércio internacional, abrangem os bens que se adicionam ou se subtraem do estoque dos recursos materiais do País, como decorrência do seu movimento de entrada ou saída, neles se compreendendo:

a) **Bens Excluídos** — Os que são trocados entre um país e suas embaixadas no exterior (o mesmo princípio estende-se às remessas destinadas às Forças Armadas no exterior); bens relativos a comércio temporário (mercadorias com perspectivas de reexportação ou reimportação); ouro monetário (o volume de ouro, em termos de valor, corresponde ao movimento de reservas monetárias, fora, portanto, do âmbito do comércio de mercadorias); títulos, papel-moeda e moedas em circulação;

b) **Bens Registrados Separadamente** — Ouro não monetário; os do comércio de aperfeiçoamento e reparo (bens enviados temporariamente para o exterior ou recebidos do exterior); bens arrendados;

c) **Bens Incluídos** — Nesta categoria consideram-se, também, as transações internacionais de vendas e compras de navios e aeronaves; encomendas postais; comércio por conta do Governo (programas oficiais de ajuda externa e transações comuns de natureza comercial); comércio por conta de concessionárias estrangeiras; gás, eletricidade e água.

**Fronteira Aduaneira** — Caracteriza-se pela subordinação ao órgão aduaneiro que registra todo o movimento internacional de mercadorias que a atravessam. Constitui, de fato, a fronteira estatística.

**Fronteira Nacional** — É a fronteira geográfica que, fixada pelo Governo, se inclui no volume "Territórios Aduaneiros Mundiais" das Nações Unidas.

**Entreposto Aduaneiro** — É a instalação que contém mercadorias sob controle aduaneiro.

**Entreposto Industrial** — É a empresa de processamento ou manufatura, cujos movimentos de mercadorias de origem estrangeira utilizadas como insumo e os produtos acabados, acham-se sob controle aduaneiro.

**Zona Franca** — Área geográfica, supervisionada por administração alfandegária, na qual toda mercadoria (exceção das proibidas por lei) pode ser importada ou exportada, sem subordinação a direitos, impostos ou controle.

### Fluxo de Bens e Sistemas de Comércio Exterior

Os bens que entram e saem do país de registro, computados nas estatísticas do comércio exterior, constituem o fluxo de mercadorias, isto é, o fluxo de entrada e de saída.

**Fluxos de Comércio de Entrada** — Constituem fluxos de entrada: a) importações que entram diretamente do exterior para consumo privado, utilizadas nas indústrias, na produção interna, na transformação em fábricas de processamento e para reexportação sem transformação; compreendem bens que chegam às fronteiras nacionais e são transportados sob controle aduaneiro para outro local ou para o interior, onde são desembarcados pelo órgão aduaneiro; b) importações entradas nos entrepostos industriais; c) bens retirados dos entrepostos aduaneiros e importações das zonas francas para os mesmos fins do item a; d) importações entradas nos entrepostos aduaneiros e nas zonas francas.

**Fluxos de Comércio de Saída** — Consideram-se como fluxos de saída: a) exportação de produtos nacionais (compreende a produção nacional e os bens estrangeiros enviados para o exterior, previamente importados para serem transformados em fábricas nacionais que não as dos entrepostos industriais); b) exportações provenientes dos estoques dos entrepostos industriais, geralmente sob a forma de produtos finais manufaturados (salvo algumas exceções sem importância); c) reexportações de bens nacionalizados que são, de fato, bens previamente importados, adquiridos por agentes que se dedicam à exportação e que são reexportados sem transformação; d) exportações dos entrepostos aduaneiros e das zonas francas.

Os bens em "trânsito direto" são aqueles transportados através da fronteira nacional (ou geográfica), para outro país.

Além desses conceitos, convém considerar, ainda, os seguintes:

**Mercadorias Nacionalizadas** — São bens reexportados essencialmente nas mesmas condições físicas que apresentavam quando importados.

**Importações Retidas** — São as importações destinadas ao consumo ou ao uso interno e que se obtêm deduzindo-se "reexportações" das importações gerais (diferem, em princípio, das importações especiais).

### Registro Estatístico

A descrição do fluxo das mercadorias e dos sistemas de comércio exterior explica o método de compilação das estatísticas do comércio nacional.

Em geral, utilizam-se dois sistemas de registro estatístico — o especial e o geral — correspondentes, respectivamente, às importações e exportações especiais e ao sistema de comércio geral.

As importações especiais são as que se destinam ao uso ou consumo interno e que entram diretamente mediante liberação pelo órgão aduaneiro, bem como as

mercadorias retiradas de dependências controladas pelos órgãos aduaneiros; analogamente, exportações especiais são as que correspondem a produtos nacionais e a exportações de bens importados que foram nacionalizados através de liberação do órgão aduaneiro.

O sistema especial considera a liberação através do órgão aduaneiro como critério para o registro das estatísticas do comércio exterior, isto é, a fronteira aduaneira é, de fato, a fronteira estatística (em outras palavras, o registro estatístico se faz quando os bens passam pelos órgãos aduaneiros).

O sistema de comércio exterior geral utiliza a fronteira nacional como fronteira estatística e registra todos os bens que entram no país (importação) e todos os que saem do país (exportação). As importações gerais compreendem: a) bens que "entram diretamente" para consumo interno; b) importações para os entrepostos industriais; c) importações para os entrepostos aduaneiros e zonas francas. As exportações gerais abrangem: a) produtos nacionais; b) exportações de mercadorias dos entrepostos industriais; c) mercadorias nacionalizadas; d) exportações dos entrepostos aduaneiros e das zonas francas.

#### Classificação de Mercadorias

A Classificação Uniforme do Comércio Internacional (CUCI) Modificada das Nações Unidas e a Nomenclatura Aduaneira — NAB (adotada primeiramente nos países europeus) constituem a base da nomenclatura aduaneira (um código-chave estabelece correspondência recíproca de um a um entre a CUCI Modificada e a NAB, permitindo a compatibilização dos dados).

Os 625 subgrupos da CUCI Modificada incluem todas as mercadorias destinadas ao comércio internacional. Desses, 257 estão subdivididos em 944 títulos subsidiários, para fornecerem pormenores adicionais de interesse econômico ou para permitirem a exata correspondência com a NAB. Há, assim, 1.312 itens básicos na CUCI Modificada. Os subgrupos de mercadorias vêm resumidos em 177 grupos que correspondem aos dados básicos nas compilações de estatísticas do comércio exterior. Os grupos, por sua vez, reagrupam-se em 56 capítulos e estes se acham, finalmente, consolidados em 10 seções.

#### Valor FOB e CIF

Valor de Transação — Nas importações, é o valor CIF — o valor pelo qual os bens foram vendidos mais o custo do transporte e do seguro até a fronteira do país importador (inclui as despesas com descarga na fronteira); e, nas exportações, é o

valor FOB, livre a bordo, na ferrovia ou no transporte rodoviário, na fronteira do país exportador. Nas importações, excluem-se do valor de transação, os direitos de importação, as taxas internas e as despesas semelhantes vigentes no país importador; no caso das exportações, os direitos, as taxas internas e outras despesas exigidas no país exportador são incluídas no limite em que, de fato, sejam cobradas sobre os bens exportados.

A avaliação CIF (para as importações) e FOB (para as exportações) devem levar em conta os méritos antagônicos das suas avaliações, do ponto de vista do uso dos dados para os cálculos do balanço de pagamentos (e também para uma análise econômica de caráter mais geral).

#### Comércio interior

##### Cabotagem

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante é a fonte dos dados que se incluem no **Anuário**. As tabelas descrevem o fluxo geral das mercadorias transportadas por cabotagem, por seções, segundo a nomenclatura do volume "Classificações de Mercadorias".

Em relação às exportações e importações apresentam-se dados da quantidade e do frete bruto, relativos ao transporte, segundo as Unidades da Federação. As estatísticas do fluxo geral de mercadorias referem-se a: a) quantidade total transportada e ao correspondente valor do frete; b) tonelada-milha e distância média; c) principais produtos (óleos combustíveis, gases de petróleo, carvão mineral, minério de ferro, minério de manganês, madeira, cimento, trigo, arroz, soja, etc.) — quantidade, frete líquido e bruto.

##### Navegação interior

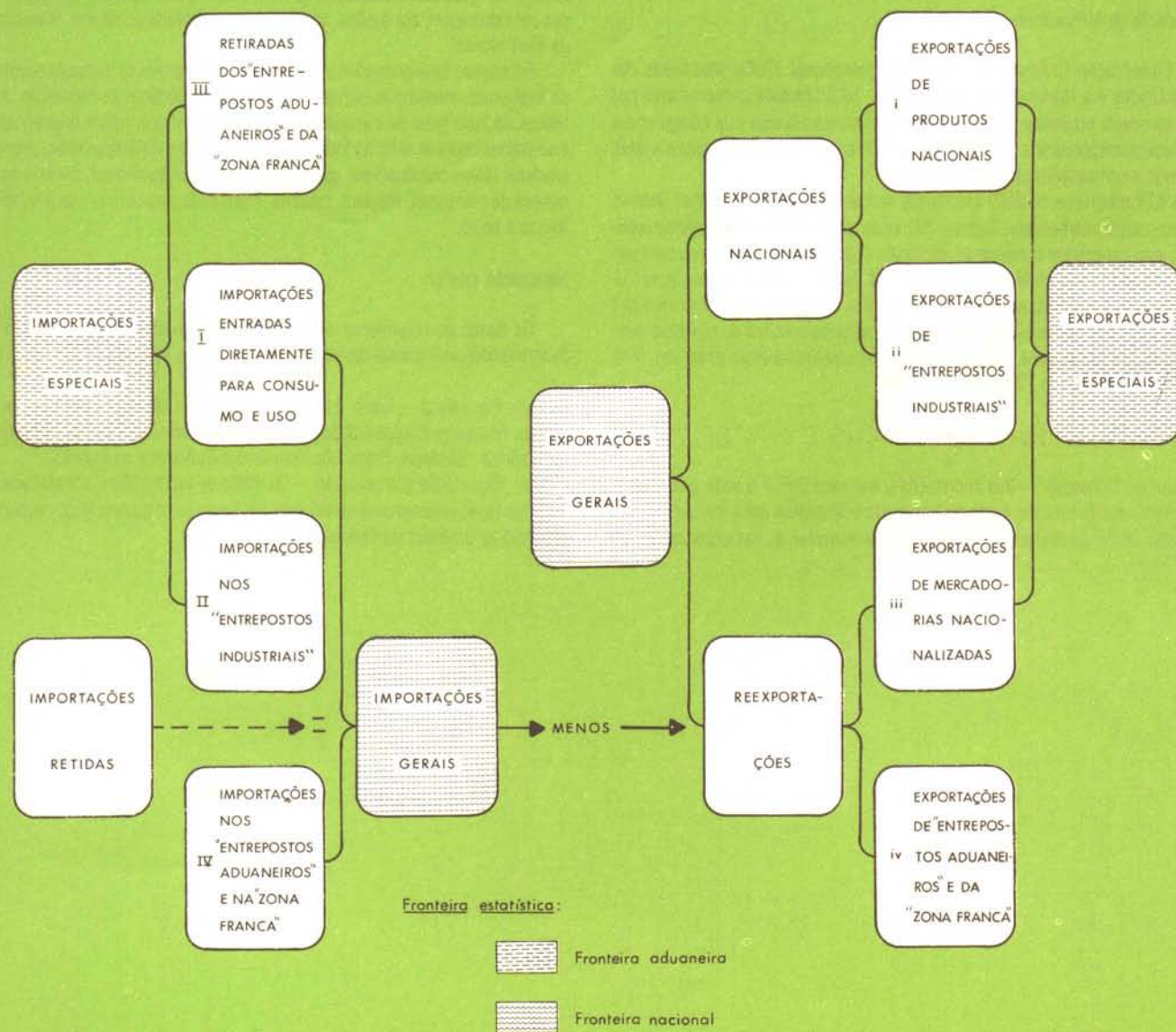
Os dados do movimento de mercadorias do interior do País, cuja fonte é a Superintendência Nacional da Marinha Mercante, são apresentados de duas formas:

a) Fluxo Geral — Isto é, o fluxo correspondente às exportações mais as importações. As tabelas divulgam dados de quantidade e valor do frete, segundo as Bacias (Amazônica, Nordeste, Prata, São Francisco e Sudeste) e os Portos.

b) Exportação e Importação — Os dados de exportação e, separadamente, os de importação referem-se à quantidade total e ao valor comercial das exportações, segundo as Unidades da Federação.

# COMÉRCIO EXTERIOR

## Composição e relacionamento dos sistemas utilizados no registro das estatísticas



## CAPÍTULO 52 — COMÉRCIO EXTERIOR

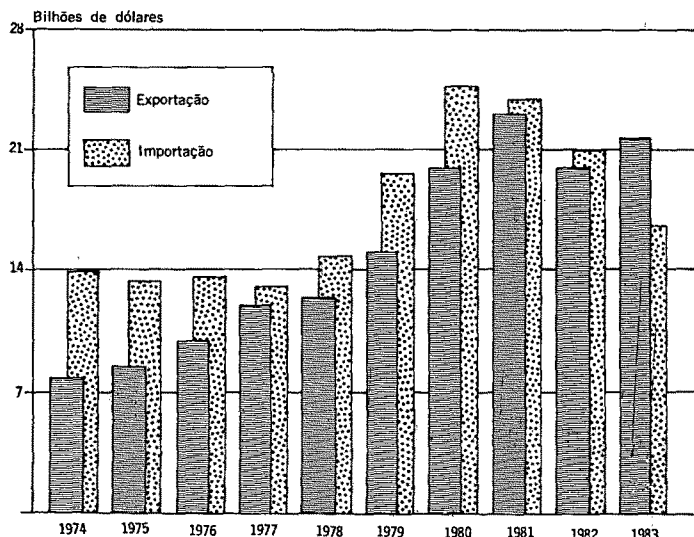
## 1 — Quantidade e valor da exportação e da importação e balanço comercial — 1973-83

ANOS	QUANTIDADE (1 000 t)*		VALOR						BALANÇO COMERCIAL (+ ou - na exportação sobre a importação)	
	Exportação	Importação	Cr\$ 1 000 000		US\$ 1 000 000		Médio (Cr\$/t)		Em Cr\$ 1 000 000	Em US\$ 1 000 000
			Exportação (FOB)	Importação (CIF)	Exportação (FOB)	Importação (CIF)	Exportação	Importação		
1973.....	64 059	49 769	37 828	42 851	6 199	6 999	590,52	861,00	(-) 5 023	(-) 800
1974.....	78 462	54 898	53 769	94 655	7 951	14 168	685,28	1 724,20	(-) 40 886	(-) 6 217
1975.....	92 985	53 056	68 773	107 672	8 670	13 592	739,61	2 029,40	(-) 38 899	(-) 4 922
1976.....	89 689	61 652	107 106	141 842	10 128	13 726	1 194,19	2 300,69	(-) 34 736	(-) 3 598
1977.....	81 856	62 062	167 102	181 480	12 120	13 257	2 041,41	2 924,17	(-) 14 378	(-) 1 137
1978.....	87 517	69 790	224 114	264 989	12 659	15 054	2 560,81	3 796,94	(-) 40 874	(-) 2 395
1979.....	98 010	75 328	393 531	500 134	15 244	19 804	4 015,21	6 639,42	(-) 106 603	(-) 4 560
1980.....	109 100	71 855	1 038 083	1 228 628	20 132	24 961	9 514,97	17 098,72	(-) 190 545	(-) 4 829
1981.....	123 994	64 066	2 054 525	2 145 426	23 293	24 079	16 569,55	33 487,74	(-) 90 901	(-) 786
1982.....	119 980	60 718	3 368 796	3 626 840	20 175	21 069	28 075,64	59 732,53	(-) 258 044	(-) 894
1983.....	118 790	55 056	11 652 923	9 025 053	21 899	16 801	98 096,84	163 924,97	2 677 870	5 098

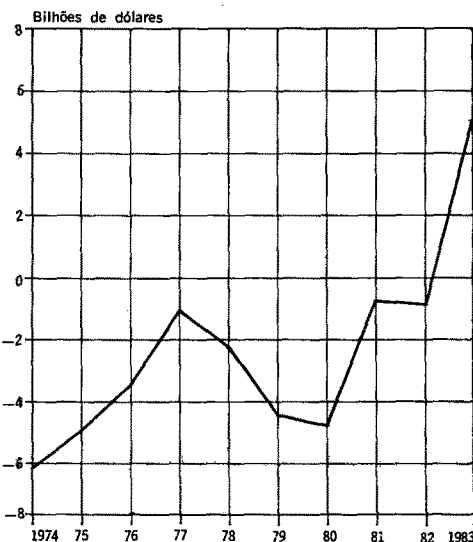
FONTES — Banco do Brasil, Carteira do Comércio Exterior, Divisão de Estatística e Nomenclatura — Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

- NOTAS — 1. As quantidades representam o peso líquido das mercadorias separadas de seus envoltórios externos e internos.  
2. O valor total da exportação (FOB), em cruzeiros, resulta da venda da moeda estrangeira no mercado de câmbio livre.  
3. O valor da importação (CIF), em cruzeiros, inclui o ágio para promessa de venda de licença e o da importação financiada sem cobertura é resultante da aplicação da taxa de câmbio livre em vigor na época da importação efetiva.

## Valor da exportação e importação



## Balanço comercial



## CAPÍTULO 52 — COMÉRCIO EXTERIOR

## 2 — Quantidade e valor da exportação e da importação, em cruzeiros e dólares, segundo as seções — 1981-83

SEÇÕES	ANOS	EXPORTAÇÃO			IMPORTAÇÃO		
		Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil		Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil	
			Crs 1 000 000	US\$ 1 000 000		Crs 1 000 000	US\$ 1 000 000
<b>TOTAL</b> .....	<b>1981</b>	<b>123 994 487</b>	<b>2 054 525</b>	<b>23 293</b>	<b>64 066 069</b>	<b>2 145 426</b>	<b>24 079</b>
	<b>1982</b>	<b>119 990 263</b>	<b>3 368 796</b>	<b>20 175</b>	<b>60 718 347</b>	<b>3 626 840</b>	<b>21 069</b>
	<b>1983</b>	<b>118 790 387</b>	<b>11 652 923</b>	<b>21 899</b>	<b>55 055 601</b>	<b>9 025 053</b>	<b>16 801</b>
Transações e operações especiais.....	1981	800 719	35 175	355	—	—	—
	1982	1 041 104	39 036	240	—	—	—
	1983	1 280 551	150 770	280	—	—	—
Animais vivos e produtos do reino animal.....	1981	465 999	66 095	748	135 714	15 892	189
	1982	506 627	116 421	722	96 932	23 951	140
	1983	522 206	333 963	659	97 691	64 172	113
Produtos do reino vegetal.....	1981	2 743 295	196 508	2 269	6 998 908	161 747	1 877
	1982	2 365 079	402 081	2 307	6 239 734	274 727	1 598
	1983	3 399 582	1 505 952	2 731	5 399 146	734 586	1 259
Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal e vegetal.....	1981	1 568 733	75 559	891	53 647	4 593	49
	1982	1 119 125	91 743	554	59 877	8 786	50
	1983	1 286 721	311 939	606	73 659	42 367	59
Produtos das indústrias alimentícias; bebidas; líquidos alcoólicos e vinagres; fumo ou tabaco.....	1981	14 816 995	507 017	5 841	22 530	3 206	36
	1982	13 111 978	759 686	4 580	14 780	4 985	28
	1983	14 433 483	2 645 689	4 847	15 128	11 206	20
Produtos minerais.....	1981	95 690 220	290 485	3 252	49 864 270	1 122 836	12 424
	1982	94 298 584	602 809	3 524	48 264 064	1 994 540	11 486
	1983	84 433 977	1 510 173	2 917	45 743 391	5 068 740	9 602
Produtos das indústrias químicas e das indústrias conexas.....	1981	974 619	72 268	799	4 378 052	189 999	2 187
	1982	900 863	115 751	894	4 223 164	319 132	1 854
	1983	1 705 712	482 321	906	2 653 900	796 730	1 461
Matérias plásticas artificiais; éteres e ésteres da celulose, resinas artificiais e manufaturas destas matérias; borracha natural ou sintética, substitutos da borracha e manufaturas de borracha.....	1981	252 655	28 672	316	164 518	34 936	409
	1982	283 747	49 429	299	140 006	59 377	346
	1983	464 836	232 618	422	127 033	177 696	333
Pele, couros, peleteria e manufaturas destas matérias; artigos de coureiro e de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; tripas manufaturadas.....	1981	29 407	16 805	190	5 612	2 993	34
	1982	49 356	33 780	209	6 665	9 146	53
	1983	73 741	136 658	262	6 101	39 179	68
Madeira e manufaturas de madeira; carvão vegetal; cortiça e suas manufaturas; manufaturas de espartaria e de trançaria.....	1981	870 246	34 108	392	328 445	3 795	43
	1982	658 748	45 139	275	323 605	5 364	32
	1983	768 643	175 605	319	258 860	14 016	27
Matérias utilizadas na fabricação de papel; papel e suas aplicações.....	1981	1 289 530	54 254	611	283 348	22 320	255
	1982	1 136 020	79 464	481	246 748	39 871	233
	1983	1 431 898	287 435	530	244 315	97 261	198
Matérias têxteis e suas manufaturas.....	1981	394 767	84 024	961	47 256	9 602	112
	1982	324 266	122 613	750	18 956	15 582	92
	1983	625 477	540 216	1 064	14 177	47 367	81
Calçados; chapéus e artigos de uso semelhante; guarda-chuvas e sombrinhas; penas preparadas e artigos de penas; flores artificiais, artefatos de cabelos; leques.....	1981	41 243	51 718	593	421	460	5
	1982	35 732	85 540	525	903	1 410	8
	1983	48 997	378 820	714	507	2 294	5
Manufaturas de pedras; gesso; cimento; amianto; mica e matérias análogas; produtos cerâmicos; vidros e artigos de vidro.....	1981	242 140	14 415	169	132 201	16 658	190
	1982	179 415	18 504	116	61 833	16 876	102
	1983	191 987	58 604	109	27 133	34 056	65
Pérolas naturais; pedras preciosas, semipreciosas e semelhantes; metais preciosos; fofoedos de metais preciosos e manufaturas destas matérias; bijuterias de fantasia. Moeda.....	1981	2 571	6 965	85	107	3 558	42
	1982	2 433	8 246	53	136	6 965	39
	1983	2 647	15 465	29	149	33 186	65
Metais comuns e manufaturas destes metais.....	1981	2 994 514	131 398	1 418	1 299 917	125 137	1 440
	1982	3 441 183	213 881	1 319	776 629	164 964	1 002
	1983	7 591 945	1 183 900	2 195	185 957	204 191	407
Máquinas e aparelhos; material elétrico.....	1981	329 212	185 280	2 111	273 594	331 344	3 695
	1982	229 282	262 981	1 604	195 632	508 910	3 030
	1983	233 199	834 110	1 554	114 534	1 071 048	2 021
Material de transporte.....	1981	465 016	185 018	2 080	67 580	52 998	608
	1982	306 223	286 977	1 719	35 799	84 646	464
	1983	265 276	757 332	1 452	86 259	387 850	632
Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia e de cinematografia, de medida, de verificação e de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; relojoaria; instrumentos de música; aparelhos para o registro e reprodução do som ou para o registro e reprodução em televisão, por processo magnético, de imagens e do som.....	1981	4 550	10 655	120	8 692	41 238	460
	1982	4 140	18 840	112	9 375	81 464	478
	1983	3 427	54 908	100	5 641	175 095	343
Armas e munições.....	1981	1 089	2 592	30	94	298	4
	1982	1 903	9 201	52	341	2 096	11
	1983	2 133	34 679	62	1 173	16 351	27
Mercadorias e produtos diversos, não especificados nem compreendidos em outra parte.....	1981	16 957	5 488	62	1 157	1 810	20
	1982	12 450	6 652	40	1 162	4 039	23
	1983	13 945	21 629	41	618	7 598	15
Objetos de arte e objetos para coleções e antiguidades.....	1981	10	26	0	7	6	0
	1982	5	22	0	5	9	0
	1983	4	37	0	9	50	0

## CAPÍTULO 52 — COMÉRCIO EXTERIOR

## 3 — Exportação, segundo as Unidades da Federação e local de embarque — 1981-83

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E LOCAL DE EMBARQUE	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1981	1982	1983	Cr\$ 1 000 000			US\$ 1 000 000		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL.....</b>	<b>123 994 487</b>	<b>119 990 263</b>	<b>118 790 387</b>	<b>2 054 525</b>	<b>3 368 796</b>	<b>11 652 923</b>	<b>23 293</b>	<b>20 175</b>	<b>21 899</b>
<b>Rondônia.....</b>	<b>6 610</b>	<b>7 817</b>	<b>10 379</b>	<b>576</b>	<b>877</b>	<b>2 674</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
Guajará-Mirim.....	6 610	7 817	10 379	576	877	2 674	6	5	5
<b>Acre.....</b>	<b>14</b>	<b>29</b>	<b>213</b>	<b>9</b>	<b>25</b>	<b>37</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Brasília.....	2	26	213	0	24	35	0	0	0
Rio Branco.....	12	3	0	9	1	2	0	0	0
<b>Amazonas.....</b>	<b>32 141</b>	<b>31 330</b>	<b>41 136</b>	<b>4 938</b>	<b>8 352</b>	<b>24 374</b>	<b>55</b>	<b>51</b>	<b>46</b>
Itacoatiara.....	3 255	1 515	3 194	225	196	893	2	1	1
Manaus.....	26 754	29 445	37 020	4 680	8 123	23 406	52	50	45
Parintins.....	2 132	98	103	33	4	12	1	0	0
Tabatinga.....	—	272	819	—	29	63	—	0	0
<b>Roraima.....</b>	<b>24 827</b>	<b>25 253</b>	<b>1 071</b>	<b>401</b>	<b>702</b>	<b>81</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>0</b>
Boa Vista.....	24 827	25 253	1 071	401	702	81	5	4	0
<b>Pará.....</b>	<b>4 872 899</b>	<b>3 628 887</b>	<b>4 689 571</b>	<b>42 442</b>	<b>64 703</b>	<b>229 889</b>	<b>483</b>	<b>385</b>	<b>435</b>
Belém.....	735 152	479 184	497 779	31 911	40 799	137 697	360	245	257
Munguba.....	1 540	160 140	212 225	35	9 102	33 891	0	47	64
Óbidos.....	5 844	2 676	47	536	554	37	6	4	0
Oriximiná.....	4 116 534	2 978 494	3 978 782	9 748	13 962	58 004	114	87	114
Portel.....	—	6	—	—	2	—	—	—	—
Santarém.....	13 729	8 387	738	212	284	260	3	2	0
<b>Amapá.....</b>	<b>989 705</b>	<b>784 317</b>	<b>697 773</b>	<b>6 353</b>	<b>9 201</b>	<b>22 880</b>	<b>72</b>	<b>55</b>	<b>45</b>
Macapá.....	989 705	784 317	697 773	6 353	9 201	22 880	72	55	45
<b>Maranhão.....</b>	<b>40 597</b>	<b>24 553</b>	<b>46 610</b>	<b>805</b>	<b>747</b>	<b>8 649</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>15</b>
São Luís.....	40 597	24 553	46 610	805	747	8 649	9	5	15
<b>Ceará.....</b>	<b>73 538</b>	<b>79 035</b>	<b>97 196</b>	<b>17 879</b>	<b>30 862</b>	<b>95 798</b>	<b>205</b>	<b>192</b>	<b>187</b>
Fortaleza.....	73 538	79 035	97 196	17 879	30 862	95 798	205	192	187
<b>Rio Grande do Norte.....</b>	<b>141 139</b>	<b>183 863</b>	<b>239 510</b>	<b>1 038</b>	<b>1 873</b>	<b>6 313</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>
Areia Branca.....	122 100	168 124	168 475	99	273	781	1	2	2
Natal.....	19 039	15 739	71 035	939	1 600	5 532	11	10	10
<b>Paraíba.....</b>	<b>65 839</b>	<b>33 189</b>	<b>76 235</b>	<b>3 581</b>	<b>3 403</b>	<b>18 042</b>	<b>44</b>	<b>22</b>	<b>39</b>
Cabedelo.....	65 839	33 189	76 235	3 581	3 403	18 042	44	22	39
<b>Pernambuco.....</b>	<b>1 432 513</b>	<b>938 141</b>	<b>1 240 902</b>	<b>45 239</b>	<b>44 824</b>	<b>139 955</b>	<b>518</b>	<b>259</b>	<b>246</b>
Recife.....	1 432 513	938 141	1 240 902	45 239	44 824	139 955	518	259	246
<b>Alagoas.....</b>	<b>1 282 765</b>	<b>954 650</b>	<b>1 125 519</b>	<b>35 016</b>	<b>33 076</b>	<b>137 555</b>	<b>415</b>	<b>191</b>	<b>232</b>
Maceió.....	1 282 765	954 650	1 125 519	35 016	33 076	137 555	415	191	232
<b>Sergipe.....</b>	<b>492 883</b>	<b>720 325</b>	<b>48 771</b>	<b>12 911</b>	<b>30 985</b>	<b>3 061</b>	<b>145</b>	<b>186</b>	<b>13</b>
Aracaju.....	492 883	720 325	48 771	12 911	30 985	3 061	145	186	13
<b>Bahia.....</b>	<b>1 900 202</b>	<b>1 929 572</b>	<b>3 578 458</b>	<b>114 693</b>	<b>176 013</b>	<b>832 060</b>	<b>1 260</b>	<b>1 050</b>	<b>1 506</b>
Aratu.....	—	270 900	631 506	—	18 354	95 298	—	105	187
Camamu.....	24 375	19 725	6 300	95	154	112	1	1	0
Ilhéus.....	177 911	178 707	200 101	34 390	49 105	227 101	387	294	395
Salvador.....	1 697 916	1 460 240	2 740 552	80 208	108 400	509 549	872	650	924



## CAPÍTULO 52 — COMÉRCIO EXTERIOR

## 3 — Exportação, segundo as Unidades da Federação e local de embarque — 1981-83

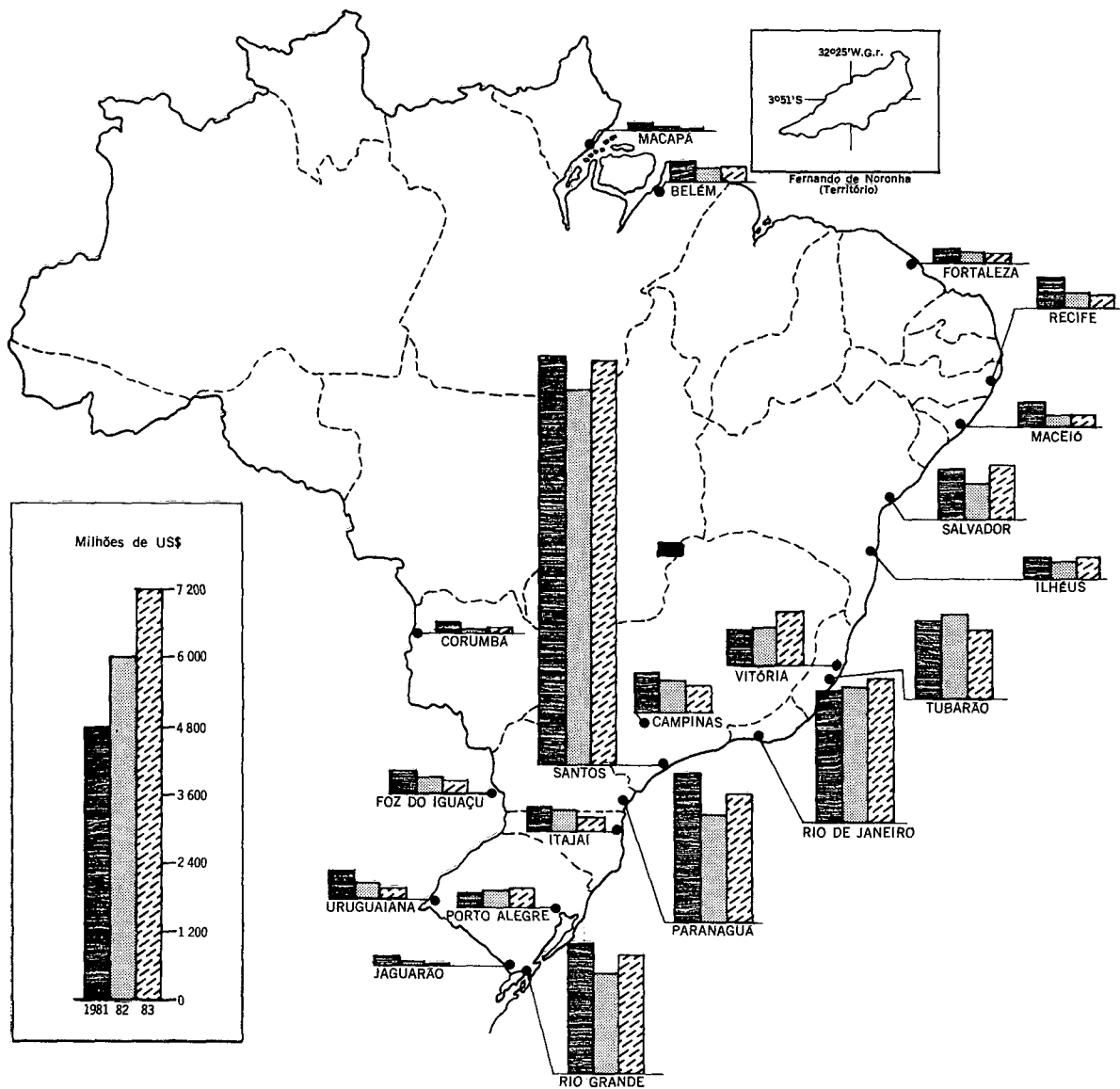
(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E LOCAL DE EMBARQUE	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1981	1982	1983	Cr\$ 1 000 000			US\$ 1 000 000		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>Minas Gerais.....</b>	<b>145</b>	<b>2 606</b>	<b>160</b>	<b>1 820</b>	<b>4 484</b>	<b>9 209</b>	<b>21</b>	<b>30</b>	<b>17</b>
Belo Horizonte.....	145	2 606	160	1 820	4 484	9 209	21	30	17
<b>Espírito Santo.....</b>	<b>71 894 293</b>	<b>73 958 069</b>	<b>66 274 307</b>	<b>180 562</b>	<b>376 648</b>	<b>1 142 149</b>	<b>2 047</b>	<b>2 202</b>	<b>2 196</b>
Anchieta.....	4 231 171	3 886 777	3 274 978	9 554	15 647	28 990	109	96	66
Tubarão.....	64 853 945	66 626 999	56 507 725	117 019	253 308	598 068	1 335	1 468	1 180
Vitória.....	2 809 177	3 444 293	6 491 604	53 989	107 693	515 091	603	638	950
<b>Rio de Janeiro.....</b>	<b>18 465 488</b>	<b>16 317 067</b>	<b>16 971 433</b>	<b>236 880</b>	<b>456 321</b>	<b>1 578 219</b>	<b>2 599</b>	<b>2 722</b>	<b>2 969</b>
Angra dos Reis.....	160 591	332 445	660 012	4 590	26 379	142 312	47	156	273
Niterói.....	1 447	907	1 785	169	301	1 040	1	2	2
Rio de Janeiro.....	3 935 604	4 482 146	5 313 053	209 386	391 966	1 328 319	2 290	2 332	2 487
Sepetiba.....	14 367 846	11 501 569	10 996 583	22 735	37 675	106 548	261	232	207
<b>São Paulo.....</b>	<b>7 272 798</b>	<b>7 831 680</b>	<b>9 084 822</b>	<b>716 389</b>	<b>1 239 340</b>	<b>4 298 011</b>	<b>8 084</b>	<b>7 410</b>	<b>7 985</b>
Campinas.....	34 087	20 638	21 962	57 459	90 712	257 255	655	542	475
Santos.....	7 157 841	7 133 671	8 529 692	636 196	1 079 858	3 826 162	7 180	6 490	7 074
São Paulo.....	70 956	22 474	30 655	20 683	24 460	74 929	229	142	144
São Sebastião.....	9 914	654 897	502 513	2 051	44 310	139 665	20	236	292
<b>Paraná.....</b>	<b>7 048 691</b>	<b>5 863 330</b>	<b>6 973 098</b>	<b>256 613</b>	<b>360 956</b>	<b>1 279 764</b>	<b>2 996</b>	<b>2 169</b>	<b>2 458</b>
Curitiba.....	18	251	279	5	756	2 354	0	4	4
Foz do Iguaçu.....	366 078	232 247	248 782	33 267	45 921	107 716	386	282	209
Guaíra.....	3 275	2 009	2 081	224	308	672	3	2	1
Paranaguá.....	6 679 320	5 628 303	6 721 956	223 117	313 970	1 169 022	2 607	1 881	2 244
Santo Antônio.....	—	520	—	—	1	—	—	0	—
<b>Santa Catarina.....</b>	<b>1 329 473</b>	<b>1 489 058</b>	<b>1 439 209</b>	<b>65 055</b>	<b>113 631</b>	<b>302 119</b>	<b>749</b>	<b>700</b>	<b>588</b>
Dionísio Cerqueira.....	10 603	2 899	9 139	598	292	1 062	7	2	2
Florianópolis.....	72	85	116	96	212	1 161	1	1	2
Imbituba.....	115 210	162 681	86 188	4 773	6 600	11 539	56	40	21
Itajaí.....	369 328	405 057	322 345	33 580	58 433	120 730	388	367	235
Laguna.....	43	45	25	13	4	6	0	0	0
São Francisco do Sul.....	834 217	918 291	1 021 396	25 995	48 090	167 621	297	290	328
<b>Rio Grande do Sul.....</b>	<b>6 282 836</b>	<b>4 983 821</b>	<b>5 951 562</b>	<b>293 468</b>	<b>397 999</b>	<b>1 473 321</b>	<b>3 362</b>	<b>2 439</b>	<b>2 814</b>
Aceguá.....	—	42	1	—	8	0	—	0	0
Barra Quaraí.....	—	—	1 277	—	—	2 519	—	—	3
Chuí.....	82 580	55 631	65 459	7 274	6 161	14 639	85	39	28
Jaguarão.....	77 426	44 449	47 545	12 487	8 883	22 194	147	56	41
Porto Alegre.....	223 424	193 195	259 911	23 641	43 175	179 664	261	264	346
Porto Xavier.....	3 903	206	570	341	19	76	4	0	0
Quaraí.....	2 699	2 459	3 733	169	799	4 397	2	5	11
Rio Grande.....	5 553 504	4 436 731	5 286 443	198 622	285 357	1 115 834	2 267	1 754	2 125
Santana do Livramento.....	55 425	30 641	29 132	10 003	6 250	20 869	119	38	39
Tramandaí.....	89	296	16 158	6	93	2 185	0	1	6
Uruguaiana.....	283 786	220 171	241 333	40 925	47 254	110 944	477	282	215
<b>Mato Grosso do Sul.....</b>	<b>344 987</b>	<b>203 669</b>	<b>202 444</b>	<b>17 820</b>	<b>13 713</b>	<b>48 645</b>	<b>206</b>	<b>86</b>	<b>91</b>
Bela Vista.....	0	—	1	2	—	3	0	—	0
Corumbá.....	318 524	184 129	186 499	13 272	7 845	36 906	155	49	66
Mundo Novo.....	—	—	768	—	—	76	—	—	0
Ponta Porã.....	26 322	19 535	15 176	4 531	5 864	11 660	51	37	25
Porto Murtinho.....	141	5	—	15	4	—	0	0	—
<b>Goiás.....</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>0</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>5</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>0</b>
Goianópolis.....	—	—	0	—	—	5	—	—	0
<b>Distrito Federal.....</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>37</b>	<b>61</b>	<b>113</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Brasília.....	4	2	8	37	61	113	0	0	0



# COMÉRCIO EXTERIOR

## Exportação - local de embarque



## CAPÍTULO 52 — COMÉRCIO EXTERIOR

## 4 — Exportação, segundo os blocos econômicos e países de destino — 1981-83

(continua)

BLOCOS ECONÔMICOS E PAÍSES DE DESTINO	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1981	1982	1983	Cr\$ 1 000 000			US\$ 1 000 000		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>123 994 487</b>	<b>119 990 263</b>	<b>118 790 387</b>	<b>2 054 525</b>	<b>3 369 796</b>	<b>11 652 923</b>	<b>23 293</b>	<b>20 175</b>	<b>21 899</b>
<b>Associação Latino-Americana de Integração (ALADI)</b> .....	<b>6 004 578</b>	<b>5 865 928</b>	<b>5 817 622</b>	<b>367 203</b>	<b>471 623</b>	<b>1 065 243</b>	<b>4 209</b>	<b>2 862</b>	<b>2 056</b>
Argentina.....	3 239 961	3 238 511	2 913 780	75 007	114 809	336 245	880	666	654
Bolívia.....	186 681	69 954	87 069	12 640	21 985	59 105	255	81	108
Chile.....	306 180	448 779	243 311	56 063	46 631	105 434	641	289	193
Colômbia.....	184 320	181 043	156 366	18 314	44 448	78 895	204	272	150
Ecuador.....	43 858	58 077	168 191	6 248	12 002	43 243	69	71	97
México.....	571 491	512 581	281 433	55 727	51 293	93 124	644	324	173
Paraguai.....	473 108	253 037	271 968	39 104	52 463	119 343	450	325	233
Peru.....	121 635	92 418	61 463	26 421	36 353	36 256	285	222	75
Uruguai.....	361 278	187 356	244 150	31 813	21 843	57 456	373	138	104
Venezuela.....	516 066	824 172	1 389 891	36 521	79 141	135 872	408	474	269
<b>Mercado Comum Centro-Ame- ricano (MCCA)</b> .....	<b>51 741</b>	<b>28 528</b>	<b>29 916</b>	<b>5 447</b>	<b>5 152</b>	<b>25 618</b>	<b>65</b>	<b>32</b>	<b>45</b>
Costa Rica.....	10 279	16 576	9 801	1 128	1 725	7 344	13	10	13
Guatemala.....	21 068	3 974	3 444	1 350	1 478	3 649	16	10	7
Honduras.....	11 284	3 949	11 693	1 103	866	6 233	13	5	11
Nicarágua.....	7 731	3 439	2 548	1 658	793	5 916	20	5	10
Salvador.....	1 379	590	2 430	208	290	2 476	3	2	4
<b>Demais da América Latina</b> .....	<b>58 386</b>	<b>63 720</b>	<b>93 850</b>	<b>5 609</b>	<b>8 572</b>	<b>35 479</b>	<b>64</b>	<b>53</b>	<b>64</b>
Haiti.....	3 639	10 188	9 488	319	676	2 135	3	4	4
Panamá.....	40 282	24 774	24 774	3 444	5 127	21 302	38	32	38
República Dominicana.....	14 465	28 758	59 588	1 926	2 769	12 042	23	17	22
<b>Mercado Comum do Caribe (MCC)</b> .....	<b>525 964</b>	<b>564 906</b>	<b>439 302</b>	<b>5 244</b>	<b>10 582</b>	<b>27 517</b>	<b>59</b>	<b>62</b>	<b>52</b>
Antigua e dependências.....	114	148	116	33	62	173	0	0	0
Barbados, ilha.....	7 614	7 674	7 130	612	921	3 177	7	5	6
Dominica, ilha.....	9	16	63	3	9	101	0	0	0
Granada, ilha.....	59	283	97	119	91	67	2	1	0
Guiana.....	3 217	6 466	2 272	757	804	1 129	8	5	2
Jamaica.....	27 604	53 756	21 617	1 480	3 137	6 244	16	19	12
Montserrat, ilha.....	17	7	99	4	3	331	0	0	1
Santa Lúcia, ilha.....	67	34	32	16	14	39	0	0	0
São Cristóvão, Nevis-Anguilla, ilhas.....	-	-	9	-	-	13	-	-	0
São Vicente, ilha.....	54	75	113	15	31	102	0	0	0
Trinidad - Tobago.....	487 209	496 447	407 754	2 205	5 510	16 141	26	32	31
<b>Canadá</b> .....	<b>2 275 726</b>	<b>1 586 565</b>	<b>1 842 735</b>	<b>25 701</b>	<b>37 335</b>	<b>163 064</b>	<b>290</b>	<b>231</b>	<b>312</b>
<b>Estados Unidos (1)</b> .....	<b>8 659 827</b>	<b>6 928 243</b>	<b>9 537 091</b>	<b>364 219</b>	<b>678 871</b>	<b>2 769 623</b>	<b>4 111</b>	<b>4 034</b>	<b>5 063</b>
<b>Demais da América</b> .....	<b>140 157</b>	<b>144 609</b>	<b>82 757</b>	<b>8 439</b>	<b>28 890</b>	<b>38 352</b>	<b>86</b>	<b>160</b>	<b>69</b>
Antilhas Holandesas.....	56 169	30 072	43 328	1 853	2 175	10 261	21	14	15
Bahamas, ilhas.....	59 815	91 336	1 772	4 637	6 336	14 316	43	30	30
Belice.....	85	37	13 067	26	19	2 022	0	0	3
Bermudas.....	263	173	225	34	73	153	0	0	0
Caimã, ilha.....	2 072	31	42	54	16 940	50	1	94	0
Guadalupe e dependências.....	994	1 078	1 160	66	118	308	1	1	1
Guiana Francesa.....	196	146	245	89	152	407	1	1	1
Martinica.....	179	315	246	44	75	184	1	1	1
Suriname.....	20 198	21 282	22 192	1 411	2 428	8 530	16	15	15
Turcas e Caicós, ilhas.....	5	-	174	1	-	166	0	-	0
Virgens, ilhas (Reino Unido)....	64	53	217	27	16	137	0	0	0
Virgens, ilhas (Estados Unidos)...	1	1	11	4	1	18	0	0	0
Zona do canal do Panamá.....	116	85	78	193	557	1 800	2	4	3
<b>Europa Oriental</b> .....	<b>10 871 110</b>	<b>9 227 519</b>	<b>11 977 614</b>	<b>145 840</b>	<b>198 614</b>	<b>755 512</b>	<b>1 699</b>	<b>1 191</b>	<b>1 442</b>
Albânia.....	334	2 420	1 500	73	77	37	1	0	0
Bulgária.....	2 502	58 214	286 181	665	3 580	31 426	7	20	55
Hungria.....	406 486	402 044	556 553	14 059	22 950	120 258	160	138	215
Polónia.....	3 174 937	2 456 290	2 140 543	44 886	29 104	68 046	507	175	126
República Democrática Alemã (RDA).....	356 705	469 273	407 665	12 502	33 223	84 828	140	190	164
Romênia.....	2 883 417	2 344 619	4 018 766	11 671	10 231	40 765	131	57	86
Tchecoslováquia.....	2 072 605	1 659 367	1 730 056	11 556	14 189	64 825	132	86	127
União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.....	1 974 114	1 835 292	2 836 350	50 428	85 260	345 327	621	525	669

## CAPÍTULO 52 — COMÉRCIO EXTERIOR

## 4 — Exportação, segundo os blocos econômicos e países de destino — 1981-83

(continua)

BLOCOS ECONÔMICOS E PAÍSES DE DESTINO	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1981	1982	1983	Cr\$ 1 000 000			US\$ 1 000 000		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>Comunidade Econômica Europeia (CEE)</b>	<b>46 363 221</b>	<b>41 909 462</b>	<b>38 912 996</b>	<b>524 273</b>	<b>901 192</b>	<b>2 981 046</b>	<b>5 933</b>	<b>5 443</b>	<b>5 687</b>
Bélgica-Luxemburgo.....	5 079 016	4 492 917	5 005 294	38 668	69 172	267 800	413	414	503
Dinamarca.....	92 232	68 464	95 193	8 305	15 253	55 807	93	91	103
França.....	6 284 729	6 853 999	5 099 650	73 449	146 833	460 633	851	883	891
Grécia.....	33 736	38 624	64 143	5 449	10 393	44 433	63	61	79
Irlanda.....	40 724	62 824	28 827	2 765	6 522	15 810	30	40	30
Islândia.....	7 326 720	6 851 006	5 912 584	85 687	164 852	516 677	961	991	977
Países Baixos.....	5 712 468	4 565 297	5 844 819	131 100	189 865	652 974	1 470	1 142	1 254
Reino Unido.....	3 378 381	2 589 898	3 071 975	64 218	110 146	374 376	735	674	719
República Federal da Alemanha (RFA).....	18 415 215	16 386 433	13 790 501	116 632	188 156	592 536	1 317	1 147	1 131
<b>Associação Europeia de Livre Comércio (AELC)</b>	<b>1 948 793</b>	<b>1 469 658</b>	<b>979 205</b>	<b>46 830</b>	<b>83 315</b>	<b>319 504</b>	<b>539</b>	<b>492</b>	<b>575</b>
Áustria.....	1 220 344	897 660	401 057	5 069	10 721	53 424	57	62	96
Noruega.....	353 588	249 183	145 570	9 633	15 795	48 389	111	93	88
Portugal.....	220 358	150 185	250 322	8 549	10 967	57 962	104	68	107
Suécia.....	114 011	116 800	121 304	13 829	29 477	100 511	158	171	176
Suíça.....	40 492	55 830	60 962	9 750	16 355	59 218	109	98	108
<b>Demais da Europa Ocidental</b>	<b>3 887 732</b>	<b>4 204 679</b>	<b>4 253 367</b>	<b>43 670</b>	<b>86 372</b>	<b>361 805</b>	<b>508</b>	<b>510</b>	<b>695</b>
Andorra.....	10	0	27	3	3	8	0	0	0
Canal, ilhas.....	—	—	81	—	—	24	—	—	0
Espanha.....	3 133 918	3 280 880	3 244 468	32 195	63 660	288 634	372	371	527
Feroe, ilhas.....	3	6	29	1	2	19	0	0	0
Finlândia.....	31 312	83 300	76 846	5 283	10 645	40 996	62	85	75
Gibraltar.....	166	221	320	21	65	278	0	0	0
Islândia.....	1 735	1 153	687	222	396	385	3	2	1
Iugoslávia.....	170 600	263 681	365 047	3 872	6 145	24 545	48	38	41
Malta.....	7 616	10 395	4 700	576	1 678	2 439	6	11	5
Turquia.....	542 372	565 043	561 102	1 487	3 778	24 423	17	23	46
Vaticano.....	—	—	60	—	—	54	—	—	0
<b>Ásia, exclusive Oriente Médio</b>	<b>37 245 030</b>	<b>41 275 983</b>	<b>37 481 111</b>	<b>200 504</b>	<b>379 493</b>	<b>1 473 648</b>	<b>2 266</b>	<b>2 234</b>	<b>2 769</b>
Afganistão.....	2	—	2	0	—	2	0	—	0
Bangladesh.....	8 080	122	3 095	371	192	2 353	5	1	5
Birmânia.....	3	—	316	1	—	97	0	0	0
Brunei.....	0	2	2	4	—	88	0	0	0
Butão.....	—	—	1	—	—	12	—	—	0
China, República Popular da.....	261 341	252 039	1 100 994	9 734	16 581	149 558	104	92	270
China Taiwan (Formosa).....	1 225 069	2 119 888	2 359 965	7 295	15 339	78 567	78	96	152
Cingapura.....	142 633	43 412	119 832	5 834	11 524	34 283	69	72	64
Coreia do Sul.....	2 460 709	3 191 763	2 992 559	7 468	20 037	88 034	81	115	163
Coreia, República da.....	—	—	8 445	—	—	1 017	—	—	3
Filipinas.....	1 907 848	1 902 826	1 385 487	7 418	16 538	53 121	86	100	91
Hong-Kong.....	41 174	44 185	138 926	7 995	12 657	54 716	88	83	106
Índia.....	640 843	485 546	818 866	26 575	30 960	144 698	310	186	280
Indonésia.....	615 012	348 588	161 667	11 590	15 179	31 714	122	87	59
Japão.....	29 528 657	32 386 768	27 729 424	106 900	222 883	759 946	1 220	1 294	1 433
Macau.....	34	2	19	2	—	5	0	0	0
Malásia.....	19 585	41 675	88 988	1 547	3 104	16 236	17	19	27
Maldivas, ilhas.....	2	—	—	1	—	—	0	—	—
Nepal.....	1	—	7	0	—	27	0	—	0
Paquistão.....	283 347	276 805	333 248	3 420	5 741	23 814	41	36	49
Sri Lanka.....	57	448	3 081	25	216	1 353	0	1	2
Taiilândia.....	110 631	181 813	236 177	4 323	8 473	34 931	45	52	65
Vietname.....	2	—	—	1	—	—	0	—	—
<b>Oriente médio</b>	<b>2 259 972</b>	<b>3 009 979</b>	<b>3 285 570</b>	<b>112 132</b>	<b>204 925</b>	<b>821 016</b>	<b>1 250</b>	<b>1 222</b>	<b>1 549</b>
Árabia Saudita.....	169 334	702 933	1 000 154	14 934	47 416	205 589	161	275	387
Bahrein, ilha.....	1 293	41 564	2 952	150	621	1 722	2	3	3
Catar.....	332 247	360 816	283 443	1 325	3 347	7 284	15	19	14
Chipre.....	3 341	8 964	9 286	1 342	6 716	21 278	15	35	40
Coveite.....	73 484	21 792	41 383	7 388	3 774	14 628	79	24	29
Egito, República Árabe do.....	416 889	477 238	358 104	22 465	25 972	85 523	258	154	158
Emirados da Arábia.....	18 987	22 132	44 238	1 844	2 514	11 146	21	16	20
Iemen, República Árabe do.....	107	4 911	8 327	24	403	3 344	—	3	6
Iemen, República Democrática do.....	223	24 478	4 448	24	1 533	689	0	8	2
Irã.....	458 790	627 023	965 668	16 750	38 153	179 663	195	219	348
Iraque.....	513 285	490 734	249 684	27 651	50 922	222 327	298	319	416

## CAPÍTULO 52 — COMÉRCIO EXTERIOR

## 4 — Exportação, segundo os blocos econômicos e países de destino — 1981-83

(conclusão)

BLOCOS ECONÔMICOS E PAÍSES DE DESTINO	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1981	1982	1983	Cr\$ 1 000 000			US\$ 1 000 000		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>Oriente Médio</b>									
Israel.....	35 073	36 948	33 490	5 384	8 709	17 822	59	55	35
Jordânia.....	82 481	127 300	143 485	4 395	7 176	19 363	51	44	32
Libano.....	26 316	14 953	46 468	3 293	3 945	15 847	36	25	31
Omã.....	2 224	1 812	6 138	276	364	2 508	3	2	4
Síria, República Árabe da.....	125 898	46 299	88 292	4 887	3 540	12 283	57	21	24
<b>África, exclusive Oriente Médio</b>	<b>2 833 820</b>	<b>2 452 281</b>	<b>2 619 067</b>	<b>150 365</b>	<b>206 633</b>	<b>580 799</b>	<b>1 705</b>	<b>1 237</b>	<b>1 082</b>
África do Sul, República da.....	120 900	151 083	278 246	11 166	16 886	73 148	132	103	138
Angola.....	82 318	151 112	37 899	9 064	15 066	22 952	107	90	47
Argélia.....	264 919	211 778	514 949	22 054	18 926	90 753	267	125	150
Benim (ex Daomé).....	13 233	52 001	49 567	493	2 829	6 394	7	17	13
Botswana.....	—	18	3 724	—	88	1 578	—	0	2
Burkina Faso (ex Alto Volta).....	95	1 583	122	20	73	119	0	1	0
Burundi.....	7	—	—	4	—	—	0	—	—
Cabo Verde, ilhas.....	98	93	328	13	34	2 273	0	0	3
Camarões.....	38 482	2 874	8 910	1 352	660	1 833	17	4	4
Centro-Africana, República.....	35	15	42	25	13	49	0	0	0
Congo, República do.....	221 804	170 180	14 090	6 529	10 098	3 156	73	65	10
Costa do Marfim.....	34 283	182 918	7 258	1 305	9 606	3 188	16	60	6
Etiópia.....	17	1 350	31 429	14	386	3 911	0	2	7
Gabão.....	2 312	179	251	2 132	747	758	23	5	2
Gâmbia.....	88	128	10	25	39	27	0	0	0
Gana.....	2 881	3 837	5 390	584	2 201	8 845	6	16	19
Guiné.....	32 575	109 262	68 249	944	5 179	8 162	9	31	20
Guiné-Bissau.....	827	231	58	331	252	149	5	1	0
Lesotho.....	10	1 167	1 035	5	306	233	0	1	1
Libéria.....	6 565	4 859	22 252	2 787	11 443	40 731	28	62	80
Libia, República Árabe da.....	6 911	2 486	45 099	934	2 099	10 304	11	11	19
Malawi.....	83	37	8	6	25	28	0	0	0
Malgaxe, República (Madagascar).....	3 517	9 251	2 563	224	430	770	2	2	2
Mali.....	80	87	89	12	18	60	0	0	0
Marrocos.....	67 014	119 784	66 416	3 282	9 734	28 808	36	56	52
Maurício e dependências.....	4 114	71	13 309	217	36	1 189	2	0	3
Mauritânia.....	175	720	3 168	94	588	1 403	1	4	2
Mocambique.....	26 309	249 843	288 657	3 075	16 513	40 698	37	99	86
Níger.....	11 000	7 285	67	196	181	60	2	1	0
Nigéria.....	1 498 751	341 972	373 501	69 510	41 598	110 162	770	245	195
Quênia.....	5 459	2 237	12 812	493	552	2 225	6	3	5
Reunião, ilha.....	1	502	1	1	36	4	0	0	0
Ruanda.....	0	0	152	0	0	108	0	0	0
Seicheles, ilhas.....	0	0	1	0	1	10	0	0	0
Senegal.....	4 018	21 893	7 231	328	1 123	1 425	3	7	2
Serra Leoa.....	1 151	562	1 293	103	119	388	1	1	1
Somália.....	1	12	1 188	5	6	548	0	0	1
Sudão.....	3 632	35 847	4 281	415	1 398	2 102	4	8	3
Tanzânia.....	9 334	3 671	25 570	989	1 113	2 395	10	7	8
Tchad.....	—	36	—	—	25	—	—	0	—
Território Britânico no Oceano Índico.....	—	—	1	—	—	2	—	—	0
Território Francês dos Afars e dos Issas.....	2	5	18	0	2	59	0	0	0
Togo.....	1 967	12 393	13 044	772	1 213	2 035	9	7	5
Tunísia.....	115 266	83 118	114 462	3 204	5 812	20 155	39	35	30
Uganda.....	45	390	695	4	105	398	0	1	1
Zaire.....	251 926	494 788	582 843	7 368	25 411	79 052	78	147	148
Zâmbia.....	591	2 797	17 133	90	2 381	7 069	1	13	15
Zimbábue (ex Rodésia).....	1 024	17 826	1 656	216	1 282	1 103	3	7	2
<b>Oceania</b>	<b>67 846</b>	<b>171 089</b>	<b>157 974</b>	<b>13 710</b>	<b>26 842</b>	<b>86 065</b>	<b>153</b>	<b>161</b>	<b>164</b>
Austrália.....	64 121	83 036	116 022	12 110	22 830	73 706	135	137	136
Fidji, ilhas.....	56	77 183	836	21	349	1 254	0	2	2
Guam.....	1	29	—	1	14	—	0	0	—
Nova Caledônia.....	15	0	—	3	1	—	0	0	—
Nova Zelândia.....	3 313	4 539	36 630	1 412	2 760	10 227	16	17	24
Pacífico, ilhas (Possessão dos EUA).....	—	13	1	—	5	1	—	0	0
Papua — Nova Guiné, Território de	339	6 280	4 427	163	847	602	2	5	1
Polinésia Francesa.....	0	9	58	0	36	275	0	0	1
Samoa Ocidental.....	0	—	0	0	—	0	—	—	0
Tonga, ilhas.....	1	—	—	0	—	—	0	—	—
<b>Consumo de bordo.....</b>	<b>800 510</b>	<b>1 087 114</b>	<b>1 280 210</b>	<b>35 140</b>	<b>40 385</b>	<b>148 632</b>	<b>355</b>	<b>251</b>	<b>275</b>
<b>Não declarados.....</b>	<b>74</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>119</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>1</b>	<b>—</b>	<b>—</b>

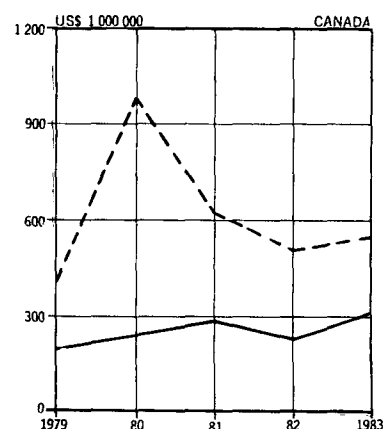
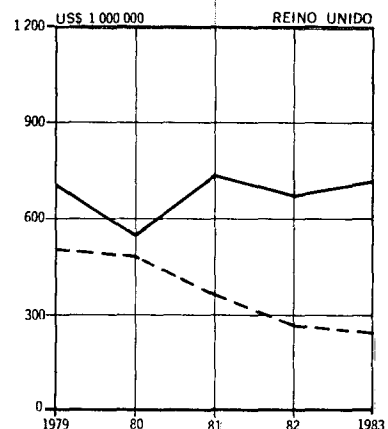
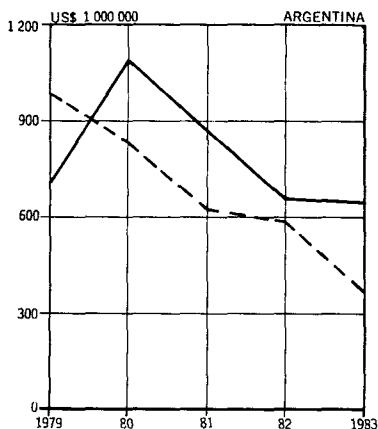
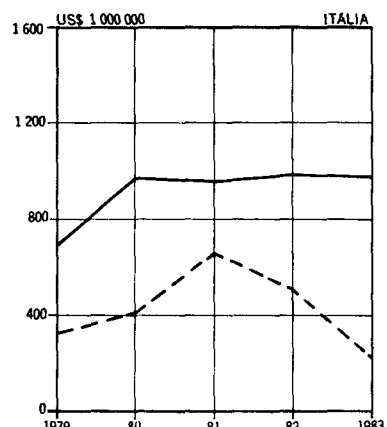
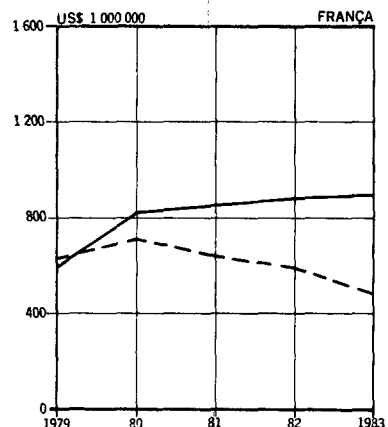
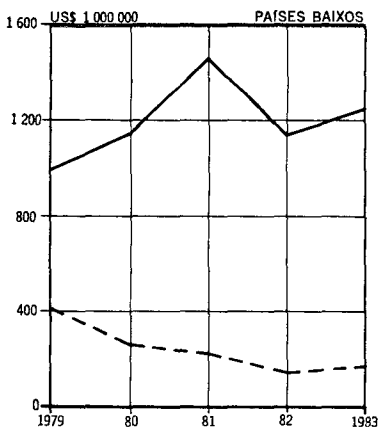
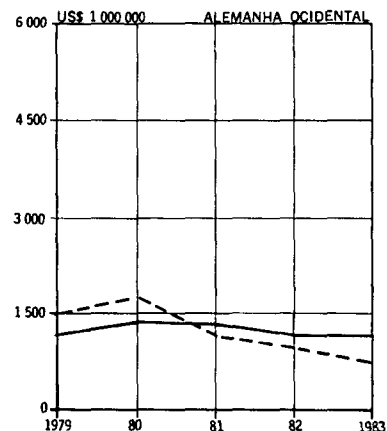
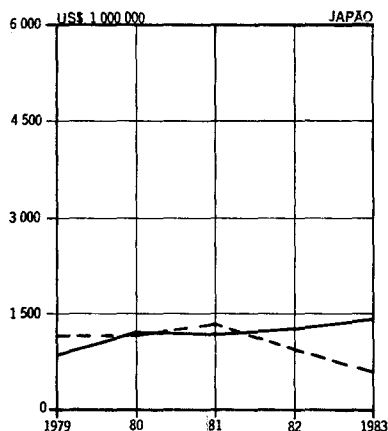
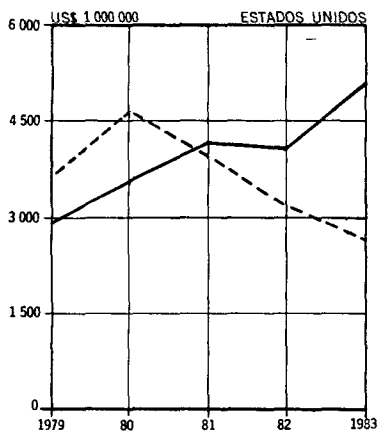
FONTE — Banco do Brasil, Cadeira do Comércio Exterior, Divisão de Estatística e Nomenclatura.

(1) Inclusive Porto Rico.

# COMÉRCIO EXTERIOR

## Países de maior intercâmbio comercial com o Brasil

--- IMPORTAÇÃO    — EXPORTAÇÃO



## CAPÍTULO 52 — COMÉRCIO EXTERIOR

## 5 — Exportação, segundo as seções e capítulos — 1981-83

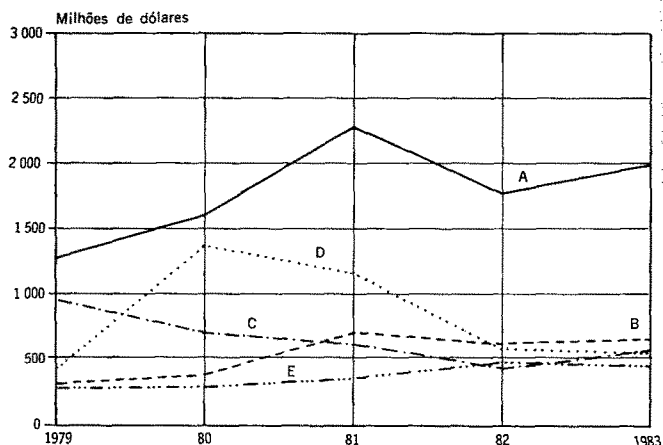
(continua)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1981	1982	1983	Cr\$ 1 000 000			US\$ 1 000 000		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>123 994 487</b>	<b>119 990 263</b>	<b>118 790 387</b>	<b>2 054 525</b>	<b>3 368 796</b>	<b>11 652 923</b>	<b>23 293</b>	<b>20 175</b>	<b>21 899</b>
<b>Transações e operações especiais</b> .....	<b>800 719</b>	<b>1 041 104</b>	<b>1 280 551</b>	<b>35 175</b>	<b>39 136</b>	<b>150 770</b>	<b>355</b>	<b>240</b>	<b>280</b>
<b>Animais vivos e produtos do reino animal</b> .....	<b>465 899</b>	<b>506 627</b>	<b>522 206</b>	<b>66 095</b>	<b>116 421</b>	<b>333 963</b>	<b>748</b>	<b>722</b>	<b>659</b>
Animais vivos.....	387	106	583	254	267	1 475	3	2	2
Carnes e miúdos comestíveis.....	383 144	434 446	444 941	48 907	86 819	249 872	550	536	500
Peixes, crustáceos e moluscos.....	45 110	45 843	47 367	12 976	25 435	69 665	149	159	133
Leite e produtos lácteos; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal não especificados nem compreendidos em outra parte	18 049	5 402	3 826	2 106	845	3 563	24	6	6
Produtos de origem animal não especificados nem compreendidos em outra parte.....	19 309	20 830	25 489	1 852	3 055	9 388	22	19	18
<b>Produtos do reino vegetal</b> .....	<b>2 743 295</b>	<b>2 365 079</b>	<b>3 399 582</b>	<b>196 508</b>	<b>402 081</b>	<b>1 505 952</b>	<b>2 269</b>	<b>2 307</b>	<b>2 731</b>
Plantas vivas e produtos de floricultura.....	4 011	2 659	2 132	536	737	2 159	6	5	4
Legumes e hortaliças, plantas, raízes e tubérculos alimentícios.....	18 128	12 159	27 773	764	684	3 661	8	4	7
Frutos comestíveis; cascas de frutas cítricas e de melões.....	191 946	186 843	207 719	12 680	22 330	71 480	146	137	137
Café, chá, mate e especiarias.....	907 172	969 150	1 005 015	142 180	343 163	1 237 417	1 625	1 942	2 174
Cereais.....	101 115	644 054	804 608	3 027	12 328	35 850	33	71	78
Produtos da indústria de moagem, malte, amidos e féculas: glúten; inulina.....	21 476	8 853	27 881	473	486	2 210	6	3	5
Sementes e frutos oleaginosos e não oleaginosos; sementes e frutos diversos, plantas industriais e medicinais; palha e forragem.....	1 485 005	533 244	1 308 523	36 281	21 737	150 283	438	141	321
Matérias-primas vegetais para tinturaria ou curtume; gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais..	11 240	7 135	14 873	419	439	2 346	5	3	4
Matérias para trançaria e entalhe e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos em outra parte.....	3 202	982	1 058	138	177	546	2	1	1
<b>Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal e vegetal</b> .....	<b>1 568 733</b>	<b>1 119 125</b>	<b>1 296 721</b>	<b>75 559</b>	<b>91 743</b>	<b>311 939</b>	<b>891</b>	<b>554</b>	<b>606</b>
Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos de sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal e vegetal.....	1 568 733	1 119 125	1 296 721	75 559	91 743	311 939	891	554	606
<b>Produtos das indústrias alimentícias; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; fumo ou tabaco</b> .....	<b>14 816 995</b>	<b>13 111 978</b>	<b>14 433 483</b>	<b>507 017</b>	<b>759 686</b>	<b>2 645 689</b>	<b>5 841</b>	<b>4 580</b>	<b>4 947</b>
Preparações de carnes, de peixes, de crustáceos e de moluscos.....	104 078	111 258	138 952	28 177	46 136	169 413	325	280	335
Açúcares e produtos de confeitaria.....	3 349 132	2 746 831	2 915 428	99 844	103 510	331 933	1 161	600	571
Cacau e suas preparações.....	277 444	256 120	294 536	54 775	72 826	325 518	618	440	574
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos ou féculas; produtos de pasteleria.....	11 042	3 845	4 155	1 000	602	1 632	12	4	3
Preparações de legumes, hortaliças, frutas e de outras plantas ou partes de plantas.....	689 078	564 940	602 723	62 681	102 253	337 964	717	624	653
Preparações alimentícias diversas.....	64 666	62 237	61 917	24 774	48 337	168 285	279	281	283
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres.....	163 428	258 988	288 954	7 576	17 266	51 317	87	92	85
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentícias; alimentos preparados para animais.....	10 008 177	8 940 851	9 948 771	197 461	292 350	1 019 311	2 273	1 782	1 971
Fumo ou tabaco.....	149 950	166 908	178 047	30 729	76 406	240 316	369	477	472
<b>Produtos minerais</b> .....	<b>95 690 220</b>	<b>94 298 584</b>	<b>84 433 977</b>	<b>290 485</b>	<b>602 809</b>	<b>1 510 173</b>	<b>3 252</b>	<b>3 524</b>	<b>2 917</b>
Sal, enxofre, terras e pedras, gesso, cal e cimento	704 894	566 120	679 917	7 302	12 277	41 005	82	72	78
Minérios metalúrgicos, escórias e cinzas.....	90 993 288	88 249 675	78 940 754	173 901	341 137	856 789	1 986	2 003	1 679
Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.....	3 992 038	5 482 789	4 813 306	109 282	249 395	612 379	1 184	1 449	1 160
<b>Produtos das indústrias químicas e das indústrias conexas</b> .....	<b>974 619</b>	<b>900 863</b>	<b>1 705 712</b>	<b>72 268</b>	<b>115 751</b>	<b>482 321</b>	<b>799</b>	<b>694</b>	<b>906</b>
Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos; de elementos radioativos, de metais das terras raras e de isótopos	216 327	173 853	282 964	7 047	8 943	34 349	77	54	69
Produtos químicos orgânicos.....	576 539	552 573	981 632	38 887	60 171	273 263	423	358	512
Produtos farmacêuticos.....	3 463	1 693	2 089	1 848	3 736	9 516	21	23	17
Fertilizantes.....	14 200	33 110	266 205	424	1 417	18 948	4	9	37
Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados, matérias corantes, cores, tintas, vernizes e tinturas, mástiques; tintas de escrever e de impressão.....	32 965	25 661	29 319	2 861	4 660	16 236	33	28	30
Óleos essenciais e resinóides; produtos de perfumaria ou de toucador e cosméticos.....	25 430	20 819	30 691	4 431	6 334	22 256	51	39	42
Sabões, produtos orgânicos tenso-ativos, preparações para lixívia, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos para conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, pastas para modelar e "ceras para odontologia".....	61 113	42 718	50 853	5 079	7 185	26 599	59	43	49
Matérias albuminoides e colas.....	5 391	5 118	6 530	1 257	1 877	5 951	14	12	12

# COMÉRCIO EXTERIOR

## Exportação - principais seções e capítulos

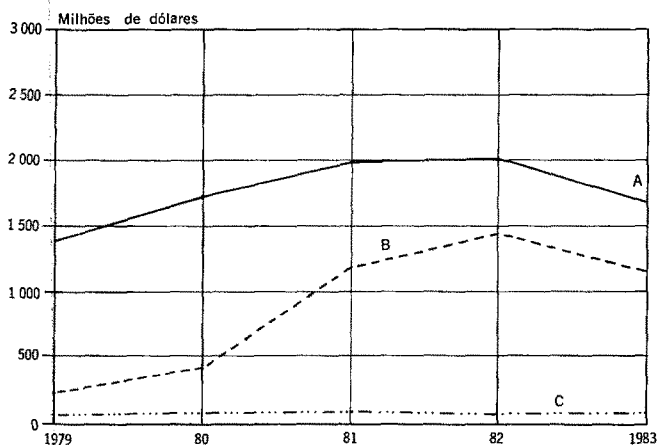
### PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS; BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES; FUMO OU TABACO



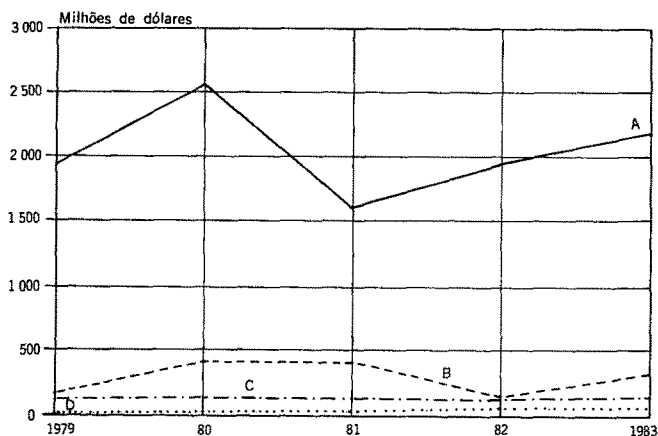
- A — Resíduos e desperdícios das indústrias alimentícias, alimentos preparados para animais
- B — Preparações de legumes, hortaliças, frutas e de outras plantas ou partes de plantas
- C — Cacau e suas preparações
- D — Açúcares e produtos de confeitaria
- E — Fumo ou tabaco

### PRODUTOS MINERAIS

- A — Minérios metalúrgicos
- B — Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais
- C — Sal, enxofre, terras e pedras, gesso, cal e cimento



### PRODUTOS DO REINO VEGETAL



- A — Café, chá, mate e especiarias
- B — Sementes e frutos oleaginosos e não-oleaginosos; sementes e frutos diversos; plantas industriais e medicinais; palha e forragem
- C — Frutos comestíveis; cascas de frutas cítricas e de melões
- D — Cereais

## CAPÍTULO 52 — COMÉRCIO EXTERIOR

## 5 — Exportação, segundo as seções e capítulos — 1981-83

(continua)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1981	1982	1983	Cr\$ 1 000 000			US\$ 1 000 000		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>Produtos das indústrias químicas e das indústrias conexas</b>									
Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; ligas pirotécnicas; materiais inflamáveis.....	4 639	3 503	4 746	948	1 302	4 701	10	8	9
Produtos para fotografia e cinematografia.....	4 203	3 556	3 526	4 749	7 456	24 917	55	46	46
Produtos diversos das indústrias químicas.....	30 349	38 259	47 157	4 737	12 670	45 585	52	74	83
<b>Matérias plásticas artificiais; éteres e ésteres da celulose, resinas artificiais e manufaturas destas matérias; borracha natural ou sintética, substitutos da borracha e manufaturas de borracha</b>	<b>252 655</b>	<b>263 747</b>	<b>464 836</b>	<b>28 672</b>	<b>49 429</b>	<b>232 618</b>	<b>316</b>	<b>299</b>	<b>422</b>
Matérias plásticas artificiais; éteres e ésteres da celulose; resinas artificiais e manufaturas destas matérias.....	197 955	194 748	379 200	18 097	29 967	157 008	195	181	283
Borracha natural ou sintética, substitutos da borracha e manufaturas de borracha.....	54 700	68 999	85 636	10 575	19 462	75 610	121	118	139
<b>Peles, couros, peleterias e manufaturas destas matérias; artigos de correio e de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; tripas manufaturadas</b>	<b>29 407</b>	<b>49 356</b>	<b>73 741</b>	<b>16 805</b>	<b>33 780</b>	<b>136 658</b>	<b>190</b>	<b>209</b>	<b>262</b>
Peles e couros.....	22 009	41 218	62 559	9 226	19 495	80 409	105	122	154
Manufaturas de couro; artigos de correio e de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; tripas manufaturadas.....	5 433	7 136	9 948	5 406	12 186	49 839	62	74	96
Peleteria e suas manufaturas; peleteria artificial.....	1 965	1 002	1 234	2 173	2 099	6 410	23	13	12
<b>Madeira e manufaturas de madeira; carvão vegetal; cortiça e suas manufaturas; manufaturas de espartaria e trançaria</b>	<b>870 246</b>	<b>658 748</b>	<b>768 643</b>	<b>34 108</b>	<b>45 139</b>	<b>175 605</b>	<b>392</b>	<b>275</b>	<b>319</b>
Madeira e manufaturas de madeira; carvão vegetal.....	870 138	658 661	768 511	34 060	45 096	175 404	392	275	319
Cortiça e suas manufaturas.....	83	37	123	33	23	183	0	0	0
Manufaturas de espartaria, trançaria e cestaria.....	25	50	9	15	20	18	0	0	0
<b>Matérias utilizadas na fabricação de papel; papel e suas aplicações</b>	<b>1 289 530</b>	<b>1 138 020</b>	<b>1 431 898</b>	<b>54 254</b>	<b>79 464</b>	<b>287 435</b>	<b>611</b>	<b>481</b>	<b>530</b>
Matérias utilizadas na fabricação de papel.....	952 923	877 999	988 494	32 138	49 451	165 826	366	295	311
Papel, cartolina e cartão; manufaturas de pasta de celulose, de papel, de cartolina e de cartão.....	329 350	255 093	440 605	19 874	26 546	116 632	219	164	209
Artigos de livraria e produtos das artes gráficas.....	7 257	4 928	2 799	2 242	3 467	4 977	26	22	10
<b>Matérias têxteis e suas manufaturas</b>	<b>394 767</b>	<b>324 266</b>	<b>625 477</b>	<b>84 024</b>	<b>122 613</b>	<b>540 216</b>	<b>961</b>	<b>750</b>	<b>1 064</b>
Seda, borra de seda ("schappe") e resíduos de borra de seda ("bourette").....	1 524	1 397	1 637	2 799	4 538	16 632	32	29	32
Têxteis sintéticos e artificiais contínuos.....	11 682	7 241	13 799	3 537	3 495	20 813	39	21	37
Têxteis metalizados.....	2	2	0	1	4	2	0	0	0
Lã, pêlos e crinas.....	23 213	15 961	21 402	7 956	8 902	34 789	92	56	70
Linho e rami.....	2 926	3 235	4 475	1 139	2 509	9 590	13	15	18
Algodão.....	141 345	153 955	329 777	30 887	53 545	262 857	344	321	536
Têxteis sintéticos e artificiais descontínuos.....	30 152	16 025	32 523	8 168	9 031	48 949	93	55	89
Outras fibras têxteis vegetais, fios de papel e tecidos de fios de papel.....	73 414	46 862	106 029	3 385	4 620	22 397	41	28	44
Tapetes e tapeçarias; veludos, pelúcias, tecidos "bouclés" e tecidos "chenille", fitas, passamanarias; tulés, tecidos de malhas de nós (rede); rendas e guipurás; bordados.....	1 744	1 360	2 861	841	1 224	9 550	10	8	17
Algodão em pasta ("quate") e feltros; cordame e artigos de cordoaria; tecidos especiais; tecidos impregnados ou revestidos; artigos de matérias têxteis para usos técnicos.....	85 422	60 227	92 478	7 355	9 196	28 883	89	60	64
Tecidos e artigos de malharia.....	3 306	3 171	3 419	4 823	7 670	23 507	56	47	44
Vestuário e seus acessórios de tecidos.....	5 155	2 714	4 727	4 429	4 966	24 908	51	31	44
Douros artigos confeccionados de tecidos.....	14 104	11 432	11 675	8 682	12 883	37 268	101	79	69
Roupas usadas, trapos e farrapos.....	778	684	675	22	30	71	0	0	0
<b>Calçados; chapéus e artigos de uso semelhante; guarda-chuvas e sombrinhas; penas preparadas e artigos de penas; flores artificiais; artefatos de cabelos; leques</b>	<b>41 243</b>	<b>35 732</b>	<b>48 987</b>	<b>51 718</b>	<b>85 540</b>	<b>378 820</b>	<b>593</b>	<b>525</b>	<b>714</b>
Calçados, pemeiras, polainas e artigos semelhantes; partes destes artigos.....	40 765	35 537	48 820	51 140	85 340	378 200	586	524	713
Chapéus e artigos de uso semelhante e suas partes	397	169	151	520	167	666	7	1	1
Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, chicotes, rebenques e suas partes.....	13	10	13	21	16	23	0	0	0
Penas e penugem preparadas e artigos de penas ou de penugem; flores artificiais; artefatos de cabelos; leques.....	68	16	13	37	17	31	0	0	0



## CAPÍTULO 52 — COMÉRCIO EXTERIOR

## 5 — Exportação, segundo as seções e capítulos — 1981-83

(conclusão)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1981	1982	1983	Cr\$ 1 000 000			US\$ 1 000 000		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>Manufaturas de pedras; gesso; cimento; amianto; mica e matérias análogas; produtos cerâmicos; vidros e artigos de vidro.....</b>	<b>242 140</b>	<b>179 415</b>	<b>191 987</b>	<b>14 415</b>	<b>18 504</b>	<b>58 604</b>	<b>169</b>	<b>116</b>	<b>109</b>
Manufaturas de pedras; gesso; cimento; amianto; mica e matérias semelhantes.....	44 493	40 291	33 797	3 165	4 679	12 633	37	29	24
Produtos de cerâmica.....	157 980	107 641	129 412	7 140	9 057	29 948	84	56	55
Vidros e artigos de vidro.....	39 667	31 483	28 778	4 110	4 768	16 023	48	31	30
<b>Pérolas naturais, pedras preciosas, semipreciosas e semelhantes; metais preciosos, folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias; bijuterias de fantasia. Moedas.....</b>	<b>2 571</b>	<b>2 433</b>	<b>2 647</b>	<b>6 965</b>	<b>8 246</b>	<b>15 465</b>	<b>85</b>	<b>53</b>	<b>29</b>
Pérolas naturais, pedras preciosas, semipreciosas e semelhantes; metais preciosos, folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias; bijuterias de fantasia.....	2 345	1 834	2 269	6 098	7 932	14 587	84	51	28
Moedas.....	226	599	378	67	314	878	1	2	1
<b>Metais comuns e manufaturas destes metais.....</b>	<b>2 994 514</b>	<b>3 441 183</b>	<b>7 591 946</b>	<b>131 398</b>	<b>213 881</b>	<b>1 183 900</b>	<b>1 418</b>	<b>1 319</b>	<b>2 195</b>
Ferro, fundido e aço.....	2 927 066	3 389 683	7 373 751	105 997	179 156	822 061	1 142	1 107	1 718
Cobre.....	12 226	10 804	16 394	2 452	3 635	17 547	26	23	32
Níquel.....	27	107	96	29	203	461	0	1	1
Alumínio.....	23 969	22 025	178 182	6 332	9 522	146 344	68	57	264
Magnésio e berilo (glúcinio).....	43	—	0	6	—	0	0	—	0
Chumbo.....	440	9	32	20	8	44	0	0	0
Zinco.....	11 782	2 593	2 154	1 284	301	1 629	12	2	2
Estanho.....	4 939	4 415	8 830	6 282	9 578	62 016	67	57	112
Outros metais comuns.....	31	20	107	82	46	167	1	0	0
Ferramentas, artigos de cutelaria e talhetes de metais comuns.....	9 998	8 909	9 633	7 184	9 601	29 705	82	60	56
Obras diversas de metais comuns.....	3 983	2 608	2 766	1 730	1 831	4 936	20	12	10
<b>Máquinas e aparelhos; material elétrico.....</b>	<b>329 212</b>	<b>229 282</b>	<b>233 199</b>	<b>185 280</b>	<b>262 981</b>	<b>834 110</b>	<b>2 111</b>	<b>1 604</b>	<b>1 554</b>
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos.....	264 569	186 534	181 902	136 545	196 521	589 631	1 550	1 198	1 106
Máquinas e aparelhos elétricos e objetos destinados ao uso eletrotécnico.....	64 643	42 748	51 297	48 735	66 460	244 479	561	406	448
<b>Material de transporte.....</b>	<b>465 016</b>	<b>306 223</b>	<b>265 276</b>	<b>185 018</b>	<b>286 977</b>	<b>757 332</b>	<b>2 080</b>	<b>1 719</b>	<b>1 452</b>
Veículos e material para vias férreas; aparelhos de sinalização não elétricos para vias de comunicação.....	30 740	31 127	21 014	3 639	8 839	20 669	44	48	38
Veículos automotores, tratores, motocicletas (motocicletas, motonetas e semelhantes) e outros veículos terrestres.....	433 759	274 616	243 956	154 114	202 401	544 586	1 751	1 237	1 022
Navegação aérea.....	447	446	241	11 711	23 927	48 351	127	134	95
Navegação marítima e fluvial.....	70	34	65	15 554	51 810	143 726	158	300	297
<b>Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia e de cinematografia, de medida, de verificação e de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; relojoaria; instrumentos de música; aparelhos para o registro e reprodução do som ou para o registro e reprodução em televisão, por processo magnético, de imagens e de som.....</b>	<b>4 550</b>	<b>4 140</b>	<b>3 427</b>	<b>10 655</b>	<b>18 840</b>	<b>54 908</b>	<b>120</b>	<b>112</b>	<b>100</b>
Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia e de cinematografia, de medida, de verificação, de precisão; instrumentos e aparelhos médicos-cirúrgicos.....	3 379	3 331	2 650	9 245	16 817	49 808	104	99	90
Relojoaria.....	324	120	126	447	534	1 027	5	4	2
Instrumentos de música; aparelhos para o registro e reprodução do som ou para o registro e reprodução em televisão, por processo magnético, de imagens e de som, partes e acessórios destes instrumentos e aparelhos.....	847	689	651	963	1 489	4 073	11	9	8
<b>Armas e munições.....</b>	<b>1 089</b>	<b>1 903</b>	<b>2 133</b>	<b>2 592</b>	<b>9 201</b>	<b>34 679</b>	<b>30</b>	<b>52</b>	<b>62</b>
Armas e munições.....	1 089	1 903	2 133	2 592	9 201	34 679	30	52	62
<b>Mercadorias e produtos diversos, não especificados nem compreendidos em outras partes.....</b>	<b>16 957</b>	<b>12 450</b>	<b>13 945</b>	<b>5 488</b>	<b>6 652</b>	<b>21 629</b>	<b>62</b>	<b>40</b>	<b>41</b>
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, artigos de colchoaria e semelhantes.....	10 947	8 169	8 515	2 743	3 569	10 206	31	22	19
Matérias para entalhe e modelagem, trabalhadas (inclusive suas obras).....	1	2	1	2	8	8	0	0	0
Escovas, pincéis, vassouras, espanadores, borlas, penetas e crivos.....	464	284	1 063	228	210	734	3	1	1
Brinquedos, jogos, artigos para divertimentos e para esportes.....	4 073	2 475	1 415	1 671	1 739	2 757	18	10	5
Obras diversas.....	1 472	1 520	2 951	844	1 126	7 924	10	7	16
<b>Objetos de arte e objetos para coleções e antiguidades.....</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>26</b>	<b>22</b>	<b>37</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Objetos de arte e objetos para coleções e antiguidades.....	10	5	4	26	22	37	0	0	0

FONTE — Banco do Brasil, Carteira do Comércio Exterior, Divisão de Estatística e Nomenclatura.

## CAPÍTULO 52 — COMÉRCIO EXTERIOR

## 6 — Exportação por seções, segundo os principais capítulos e mercadorias — 1983

(continua)

PRINCIPAIS CAPÍTULOS E MERCADORIAS	EXPORTAÇÃO			PRINCIPAIS CAPÍTULOS E MERCADORIAS	EXPORTAÇÃO		
	Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil			Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil	
		Cr\$ 1 000 000	US\$ 1 000 000			Cr\$ 1 000 000	US\$ 1 000 000
ANIMAIS VIVOS E PRODUTOS DO REINO ANIMAL				GORDURAS E ÓLEOS (ANIMAIS E VEGETAIS); PRODUTOS DA SUA DISSOCIAÇÃO; GORDURAS ALIMENTÍCIAS ELABORADAS; CERAS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL			
<b>TOTAL</b> .....	<b>522 206</b>	<b>333 963</b>	<b>659</b>	<b>Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas, ceras de origem animal e vegetal</b>			
<b>Carnes e miúdos comestíveis</b> .....	<b>444 941</b>	<b>249 872</b>	<b>500</b>	Óleo de amendoim, purificado ou refinado.....	10 598	2 380	5
Carnes de bovinos, frescas, refrigeradas ou congeladas, com ou sem osso.....	120 297	104 018	210	Óleo de mamona ("palma christi" ou ricino), purificado ou refinado.....	39 743	21 174	36
Carnes de equinos, frescas, refrigeradas ou congeladas.....	13 910	8 601	17	Margarina.....	5 102	3 279	6
Miúdos.....	13 717	8 285	17	Cera de carnaúba.....	10 433	6 466	13
Carnes de galo, de frango e de galinha, congeladas.....	269 300	121 987	242	Outras.....	34 924	9 476	22
Outras.....	27 717	6 981	14				
<b>Peixes, crustáceos e moluscos</b> .....	<b>47 367</b>	<b>69 665</b>	<b>133</b>	PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS; BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES; FUMO OU TABACO			
Peixes mortos, congelados, inteiros ou descabeçados.....	33 374	11 842	24	<b>TOTAL</b> .....	<b>14 433 483</b>	<b>2 645 689</b>	<b>4 947</b>
Peixes mortos, congelados, em postas ou filés.....	2 818	4 113	7	<b>Preparações de carnes, de peixes, de crustáceos e de moluscos</b> .....	<b>138 952</b>	<b>169 413</b>	<b>335</b>
Camarão secos, salgados ou em salmoura.....	8 969	35 785	68	Carnes de bovinos, cozidas ("comed beef", "roast beef" etc.).....	109 735	126 026	250
Lagostas secas, salgadas ou em salmoura.....	1 585	15 398	29	Carnes de bovinos, cozidas e congeladas.....	18 439	26 927	55
Outras.....	621	2 527	5	Extratos de carnes.....	3 124	11 660	22
<b>Produtos de origem animal não especificados nem compreendidos em outra parte</b> .....	<b>25 489</b>	<b>9 388</b>	<b>18</b>	Outras.....	7 654	3 800	8
Tripas de bovinos, salgadas.....	4 706	3 879	7	<b>Açúcares e produtos de confeitaria</b> .....	<b>2 815 428</b>	<b>331 933</b>	<b>571</b>
Outras.....	20 783	5 509	11	Açúcar cristal, em bruto.....	145 820	13 129	26
<b>Outros capítulos</b> .....	<b>4 409</b>	<b>5 038</b>	<b>8</b>	Açúcar demerara, em bruto.....	1 575 013	187 334	333
				Açúcar refinado, mesmo em tabletes.....	782 641	94 013	168
PRODUTOS DO REINO VEGETAL				Melaço de cana.....	386 230	17 507	25
<b>TOTAL</b> .....	<b>3 399 582</b>	<b>1 505 952</b>	<b>2 731</b>	Bombons ou balas que não contenham cacau.....	9 787	4 038	8
<b>Frutos comestíveis; cascas de frutas cítricas e de melões</b> .....	<b>207 719</b>	<b>71 480</b>	<b>137</b>	Outras.....	15 937	5 912	11
Bananas frescas.....	89 435	5 745	11	<b>Cacau e suas preparações</b> .....	<b>294 536</b>	<b>325 518</b>	<b>574</b>
Castanhas-do-pará, com casca, desidratadas.....	14 744	7 367	15	Cacau em amêndoa, inteiro ou partido, cru ou torrado.....	152 773	164 872	284
Castanha-do-pará, sem casca, secas.....	7 218	11 338	21	Pasta de cacau, refinada (licor de cacau), em flocos ou em blocos.....	52 290	63 671	119
Castanhas de caju, sem casca.....	19 318	35 745	69	Pasta de cacau, não refinada.....	29 089	13 283	22
Laranjas.....	48 690	5 104	10	Manteiga de cacau, inclusive a gordura e o óleo de cacau.....	32 086	71 148	129
Outras.....	28 316	6 181	11	Outras.....	28 288	12 544	20
<b>Café, chá, mate e especiarias</b> .....	<b>1 005 015</b>	<b>1 237 417</b>	<b>2 174</b>	<b>Preparações de legumes, hortaliças, frutas e de outras plantas ou partes de plantas</b> .....	<b>602 723</b>	<b>337 964</b>	<b>653</b>
Café cru, em grão.....	939 603	1 198 311	2 096	Massa de tomate com 7% ou mais de extrato seco.....	5 883	2 833	5
Chá preto.....	7 812	5 866	12	Suco de abacaxi (ananás).....	6 832	3 460	6
Erva-mate, cancheada.....	7 929	3 217	6	Suco de laranja, concentrado.....	553 110	314 752	608
Erva-mate, beneficiada.....	14 328	6 544	12	Suco de maracujá.....	6 936	4 812	10
Pimenta preta.....	26 130	12 897	28	Outras.....	29 862	12 107	24
Pimenta branca.....	3 886	2 676	6	<b>Preparações alimentícias diversas</b> .....	<b>61 917</b>	<b>168 285</b>	<b>283</b>
Cravo-da-índia, em bruto.....	1 380	5 606	11	Café solúvel.....	42 772	147 571	247
Outras.....	3 947	2 300	3	Palmitos em conserva.....	10 691	15 434	27
<b>Cereais</b> .....	<b>804 608</b>	<b>35 850</b>	<b>78</b>	Outras.....	8 454	5 280	9
Milho em grão, com casca.....	765 929	33 095	72	<b>Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres</b> .....	<b>288 954</b>	<b>51 317</b>	<b>85</b>
Outras.....	38 679	2 755	6	Alcool etílico, não desnaturado, hidratado, "in natura".....	114 717	17 910	32
<b>Sementes e frutos oleaginosos e não oleaginosos; sementes e frutos diversos, plantas industriais e medicinais; palha e forragem</b> .....	<b>1 308 523</b>	<b>150 283</b>	<b>321</b>	Qualquer outro álcool etílico não desnaturado.....	141 796	25 662	42
Amendoim, com ou sem casca.....	12 402	4 113	8	Alcool etílico, desnaturado ou não, para fins carburantes com as especificações do Conselho Nacional do Petróleo.....	22 149	4 863	6
Soja.....	1 295 095	144 154	309	Outras.....	10 292	2 882	5
Outras.....	1 026	2 016	4	<b>Resíduos e desperdícios das indústrias alimentícias; alimentos preparados para animais</b> .....	<b>9 948 771</b>	<b>1 019 311</b>	<b>1 971</b>
<b>Outros capítulos</b> .....	<b>73 717</b>	<b>10 922</b>	<b>21</b>	Farelo de caroço de algodão.....	169 434	9 934	23
				Farelo de soja.....	8 492 849	925 597	1 793
GORDURAS E ÓLEOS (ANIMAIS E VEGETAIS); PRODUTOS DA SUA DISSOCIAÇÃO; GORDURAS ALIMENTÍCIAS ELABORADAS; CERAS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL				Farelo de polpa cítrica.....	827 370	52 084	90
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 296 721</b>	<b>311 939</b>	<b>606</b>	Outras.....	459 118	31 696	65
<b>Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal e vegetal</b>	<b>1 296 721</b>	<b>311 939</b>	<b>606</b>	<b>Fumo ou tabaco</b> .....	<b>178 047</b>	<b>240 316</b>	<b>472</b>
Óleo de soja, em bruto.....	354 370	86 160	155	Folhas destaladas mecanicamente.....	84 128	143 331	292
Óleo de amendoim, em bruto.....	46 364	8 723	22	Folhas não destaladas mecanicamente.....	70 952	88 772	164
Óleo de babaçu, em bruto.....	11 870	5 424	8	Desperdícios ou resíduos.....	21 570	4 175	8
Óleo de soja, purificado ou refinado.....	716 517	151 699	306	Outras.....	1 387	4 036	8
Óleo de algodão, purificado ou refinado.....	66 800	17 158	33	<b>Outros capítulos</b> .....	<b>4 155</b>	<b>1 632</b>	<b>3</b>

## CAPÍTULO 52 — COMÉRCIO EXTERIOR

## 6 — Exportação por seções, segundo os principais capítulos e mercadorias — 1983

(continua)

PRINCIPAIS CAPÍTULOS E MERCADORIAS	EXPORTAÇÃO			PRINCIPAIS CAPÍTULOS E MERCADORIAS	EXPORTAÇÃO		
	Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil			Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil	
		Cr\$ 1 000 000	US\$ 1 000 000			Cr\$ 1 000 000	US\$ 1 000 000
PRODUTOS MINERAIS				PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E DAS INDÚSTRIAS CONEXAS			
<b>TOTAL</b> .....	<b>84 433 977</b>	<b>1 510 173</b>	<b>2 917</b>	<b>Produtos químicos orgânicos</b>			
<b>Sal, enxofre, terras e pedras, gesso, cal e cimento</b>	<b>679 917</b>	<b>41 005</b>	<b>78</b>	Anidrido ftálico.....	15 643	3 882	8
Quartzo, sem propriedades piezoelétricas, em bruto				Ácido dicloro-fenoxi-acético.....	7 362	7 108	12
inclusive em lascas.....	9 629	6 237	13	Glutamato monossódico.....	16 889	11 050	21
Caulim, lavado ou beneficiado.....	181 455	9 439	17	Acritonitrila (cianeto de vinila).....	30 719	9 509	18
Granito, em bruto.....	86 928	6 416	12	Derivados orgânicos de hidrazina ou de hidroxilamina.....	8	7 465	14
Magnésia calcinada à morte, fritada.....	73 735	8 572	16	Pilecarpina.....	10	4 269	7
Amianto (asbesto), em fibras.....	11 740	3 694	7	Outras.....	156 147	84 288	155
Outras.....	316 430	6 647	13	<b>Fertilizantes</b> .....	<b>266 205</b>	<b>18 948</b>	<b>37</b>
<b>Minérios metalúrgicos, escórias e cinzas</b> .....	<b>78 940 754</b>	<b>856 789</b>	<b>1 679</b>	Uréia.....	141 754	7 517	14
Hematita.....	55 147 587	516 331	1 015	Fosfatos mono e diamônicos.....	108 955	9 293	19
Itabirito.....	2 083 886	21 184	36	Outros.....	15 496	2 138	4
Minérios aglomerados, exceto itabirito.....	15 104 056	208 789	414	<b>Extratos tanantes e tintoriais, taninos e seus derivados; matérias corantes, cores, tintas, vernizes e tinturas; mástiques; tintas de escrever e de impressão</b> .....	<b>29 319</b>	<b>16 236</b>	<b>30</b>
Itabirito aglomerado.....	1 864 423	26 215	48	Extrato tanante de acácia negra.....	23 850	9 027	17
Bauxita não calcinada.....	3 933 362	57 633	113	Outras.....	5 469	7 209	13
Minérios de tungstênio ("scheelita" e volframita).....	1 300	3 489	7	<b>Óleos essenciais e resinóides; produtos de perfumaria ou de toucador e cosméticos</b> .....	<b>30 691</b>	<b>22 256</b>	<b>42</b>
Minérios de manganês.....	747 436	18 074	36	Sombras para olhos, lápis para sobrancelhas, delineadores para olhos e rímel.....	34	3 484	6
Outras.....	58 704	5 074	10	Outras.....	30 657	18 772	36
<b>Combustíveis minerais; óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais</b> .....	<b>4 813 306</b>	<b>612 379</b>	<b>1 160</b>	<b>Sabões, produtos orgânicos tenso-ativos, preparações para lavagens, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos para conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, pastas para modelar e ceras para odontologia</b> .....	<b>50 853</b>	<b>26 599</b>	<b>49</b>
Petróleo bruto.....	48 771	3 060	13	Ceras artificiais.....	38 464	20 365	36
"Gas-oil" ou "diesel-oil".....	673 135	78 788	162	Outras.....	12 389	6 234	13
"Fuel-oil".....	1 747 563	157 978	315	<b>Matérias albuminóides e colas</b> .....	<b>6 530</b>	<b>5 951</b>	<b>12</b>
Gasolina automotiva, tipo A.....	74 573	8 174	25	Gelatinas.....	3 237	3 428	7
Gasolina automotiva, tipo B.....	1 448 742	225 145	393	Outras.....	3 293	2 523	5
Gasolina de aviação.....	9 491	3 492	9	<b>Produtos para fotografia e cinematografia</b> .....	<b>3 526</b>	<b>24 917</b>	<b>46</b>
Querosene de aviação.....	356 961	52 413	94	Papéis, cartolinas, cartões e tecidos sensibilizados, impressionados ou não, mas não revelados, para imagens policromáticas.....	2 305	16 808	31
Qualquer outro querosene.....	197 388	33 552	54	Reveladores.....	520	2 790	5
Óleos lubrificantes a granel.....	149 162	27 579	56	Outras.....	701	5 319	10
Propano em bruto.....	20 773	3 857	8	<b>Produtos diversos das indústrias químicas</b> .....	<b>47 157</b>	<b>45 585</b>	<b>83</b>
Mistura de propano e butano (GLP).....	19 353	3 472	7	Inseticidas.....	1 370	4 494	8
Parafina.....	36 117	8 998	18	Fungicidas.....	5 250	6 283	11
Outras.....	31 277	5 871	10	Herbicidas.....	8 214	13 678	25
				Cristais impurificados ("dopes") para uso em eletrônica, apresentados em discos, pequenas placas ou formas semelhantes.....	11 561	8 265	14
PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E DAS INDÚSTRIAS CONEXAS				Outras.....	20 762	12 865	25
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 705 712</b>	<b>482 321</b>	<b>906</b>	<b>Outros capítulos</b> .....	<b>6 835</b>	<b>14 217</b>	<b>26</b>
<b>Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos, de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras e de isótopos</b> .....	<b>282 964</b>	<b>34 349</b>	<b>69</b>	MATERIAS PLÁSTICAS ARTIFICIAIS; ÉTERES E ÉSTERES DA CELULOSE; RESINAS ARTIFICIAIS E MANUFATURAS DESTAS MATERIAS; BORRACHA NATURAL OU SINTÉTICA, SUBSTITUTOS DA BORRACHA E MANUFATURAS DE BORRACHA			
Silício.....	14 486	7 823	15	<b>TOTAL</b> .....	<b>464 836</b>	<b>232 618</b>	<b>422</b>
Amoníaco liquefeito.....	125 155	7 454	16	<b>Matérias plásticas artificiais; éteres e ésteres da celulose; resinas artificiais e manufaturas destas matérias</b> .....	<b>379 200</b>	<b>157 008</b>	<b>283</b>
Hidróxido de sódio (soda cáustica).....	83 180	3 556	8	Poliétileno de alta densidade.....	64 920	27 267	46
Corindons artificiais (óxido de alumínio fundido).....	18 576	4 434	8	Poliétileno de baixa densidade.....	149 263	49 818	90
Outras.....	41 557	11 082	22	Polipropileno.....	70 064	26 623	48
<b>Produtos químicos orgânicos</b> .....	<b>981 632</b>	<b>273 263</b>	<b>512</b>	Poliestireno e seus copolímeros (exceto acrilonitrila-butadieno-estireno).....	6 590	2 653	5
Butadieno.....	15 360	5 753	8	Cloreto de polivinila.....	38 949	12 449	21
Butileno.....	21 263	2 481	8	Outras.....	4 127	3 377	5
Etileno (eteno).....	91 111	18 433	31				
Benzeno.....	69 036	14 338	28				
Estireno (vinilbenzeno, estirolo, estiril).....	45 625	14 370	28				
Tolueno (metilbenzeno).....	47 821	7 137	15				
Orto-xileno.....	33 941	6 045	14				
Qualquer outro xileno.....	80 837	14 469	27				
Cloreto de etileno (dicloro-etano).....	163 705	18 917	35				
Tetracloreto de carbono (tetraclorometano).....	39 586	3 865	8				
Álcool octílico (1-octanol).....	9 670	2 915	6				
Etilenoglicol (etanodiol, glicol).....	67 936	12 197	24				
Propilenoglicol (propano-1, 2-diol).....	21 909	6 565	14				
Mentol.....	516	2 699	5				
Fenol (ácido fênico, ácido carbólico).....	10 239	2 929	5				
Óxido de propileno (epóxido de propileno).....	16 524	7 139	11				
Tereftalato de dimetila.....	19 775	5 440	10				

## CAPÍTULO 52 — COMÉRCIO EXTERIOR

## 6 — Exportação por seções, segundo os principais capítulos e mercadorias — 1983

(continua)

PRINCIPAIS CAPÍTULOS E MERCADORIAS	EXPORTAÇÃO			PRINCIPAIS CAPÍTULOS E MERCADORIAS	EXPORTAÇÃO		
	Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil			Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil	
		Cr\$ 1 000 000	US\$ 1 000 000			Cr\$ 1 000 000	US\$ 1 000 000
MATERIAS PLÁSTICAS ARTIFICIAIS; ÉTERES E ÉSTERES DA CELULOSE; RESINAS ARTIFICIAIS E MANUFATURAS DESTAS MATERIAS; BORRACHA NATURAL OU SINTÉTICA SUBSTITUTOS DA BORRACHA E MANUFATURAS DE BORRACHA				MADEIRA E MANUFATURAS DE MADEIRA; CARVÃO VEGETAL; CORTIÇA E SUAS MANUFATURAS; MANUFATURAS DE ESPARTARIA E DE TRANÇARIA			
<b>Borracha natural ou sintética, substitutos da borracha e manufaturas de borracha</b>	<b>85 636</b>	<b>75 610</b>	<b>139</b>	<b>Madeira e manufaturas de madeira; carvão vegetal</b>			
Látex polibutadieno-estireno.....	36 246	12 660	24	Madeira (inclusive tacos ou frisos para assoalhos, não reunidos), aplainada, entalhada, emalhetada, com macho e fêmea, chanfrada ou semelhante, não coníferas.....	208 555	53 011	91
Pneumáticos para automóveis.....	13 421	17 105	33	Aguano, mogno, simplesmente serrados longitudinalmente, cortados ou desenrolados, de espessura igual ou inferior a 5 mm, folhas para placagem e madeira para contraplacados, da mesma espessura.....	3 786	3 290	6
Pneumáticos para caminhões, ônibus e camionetas.....	17 240	24 146	42	Carvalho americano, simplesmente serrado longitudinalmente, cortado ou desenrolado, de espessura igual ou inferior a 5 mm, folhas para placagem e madeira para contraplacados, da mesma espessura.....	3 846	3 978	7
Pneumáticos para máquinas de terraplenagem, de construção e conservação de estradas.....	3 082	3 991	8	Qualquer outra madeira, simplesmente serrada longitudinalmente, cortada ou desenrolada, de espessura igual ou inferior a 5 mm, folhas para placagem e madeira para contraplacados, da mesma espessura.....	32 870	9 621	18
Pneumáticos para qualquer outro veículo ou máquina.....	3 223	3 655	7	Madeira compensada (contraplacada), constituída exclusivamente de folhas de madeira.....	63 018	17 709	33
Outras.....	12 424	14 053	25	Madeira compensada (contraplacada), com alma espessa, inclusive com adição de outras matérias.....	21 970	5 381	10
<b>PELES, COUROS, PELETERIA E MANUFATURAS DESTAS MATERIAS; ARTIGOS DE CORREIEIRO E DE SELEIRO; ARTIGOS DE VIAGEM, BOLSAS E ARTIGOS SEMELHANTES; TRIPAS MANUFATURADAS</b>	<b>73 741</b>	<b>136 658</b>	<b>262</b>	Outras madeiras placadas ou contraplacadas, mesmo com adição de outras matérias; madeiras marchetadas ou incrustadas.....	10 526	3 320	6
<b>TOTAL</b>	<b>73 741</b>	<b>136 658</b>	<b>262</b>	Portas, janelas, batentes e outras obras de carpintaria.....	11 014	4 741	9
<b>Peles e couros</b>	<b>62 559</b>	<b>80 409</b>	<b>154</b>	Cabos de ferramentas ou de utensílios, inclusive cabos de vassouras, de escovas, de pincéis e de artigos semelhantes	17 872	4 941	9
Peles de bovinos (exceto de bezerro), inclusive de búfalos, com ou sem pelo, salgadas, salgadas-secas e secas.....	12 208	4 877	11	Outras.....	37 365	7 539	13
Couros de bovinos (exceto de bezerro), molhados, curtidos ao cromo ("wet blue").....	30 000	14 820	29	<b>Outros capitulos</b>	<b>132</b>	<b>201</b>	<b>0</b>
Couros de bovinos (exceto de bezerro), de flor integral, curtidos ao cromo, sem pigmentos e sem acabamento final (semi-terminado de flor integral).....	1 003	4 681	8	<b>MATERIAS UTILIZADAS NA FABRICACAO DE PAPEL: PAPEL E SUAS APLICACOES</b>			
Couros de bovinos (exceto de bezerro), de flor integral, curtidos ao cromo, sem pigmentos e com acabamento final em anilina (curtidos de flor integral).....	1 582	6 963	13	<b>TOTAL</b>	<b>1 431 898</b>	<b>287 435</b>	<b>530</b>
Couros de bovinos (exceto de bezeros), de flor lixada, curtidos ao cromo e acabado com pigmentos.....	3 603	15 918	31	<b>Matérias utilizadas na fabricação de papel</b>	<b>988 494</b>	<b>165 826</b>	<b>311</b>
Couros de bovinos (exceto de bezeros), de qualquer outra maneira.....	7 785	17 569	32	Pastas químicas de madeira, à soda e ao sulfato, sem branquear.....	45 762	2 533	6
Peles de ovinos, simplesmente curtidas, ao cromo, molhadas ("wet blue").....	1 695	5 487	11	Pastas químicas de madeira, à soda e ao sulfato, sem branqueadas ou branqueadas, exceto as com 88% ou mais de alfa celulose.....	932 531	182 189	303
Couros e peles acamurçados.....	1 170	5 136	9	Outras.....	10 201	1 104	2
Outras.....	3 513	4 958	10	<b>Papel, cartolina e cartão; manufaturas de pasta de celuloso, de papel, de cartolina e de cartão</b>	<b>440 605</b>	<b>116 632</b>	<b>209</b>
<b>Manufaturas de couro; artigos de correieiro e de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; tripas manufaturadas</b>	<b>9 948</b>	<b>49 838</b>	<b>96</b>	Papel para imprimir e escrever.....	236 285	87 580	120
Bolsas e carteiras de couro.....	506	5 458	10	Papel "kraft".....	91 014	13 925	25
Outros artigos de viagem, de couro.....	361	3 886	7	Papel e cartão "couché", mesmo esmaltados ou envernizados.....	20 538	6 144	11
Outros artigos de viagem, de matérias plásticas artificiais	7 460	27 363	55	Papel de carta, em folha solta, mesmo com dizeres impressos	10 488	4 321	7
Roupas de couro natural, artificial ou reconstituído.....	186	3 335	6	Outras.....	82 280	24 662	46
Outras.....	1 435	9 797	18	<b>Outros capitulos</b>	<b>2 799</b>	<b>4 977</b>	<b>10</b>
<b>Peletería e suas manufaturas; peleteria artificial</b>	<b>1 234</b>	<b>6 410</b>	<b>12</b>	<b>MATERIAS TEXTEIS E SUAS MANUFATURAS</b>			
Peleteria trabalhada ou confeccionada, de bovino, ovino, caprino, coelho e lebre.....	1 199	6 322	12	<b>TOTAL</b>	<b>625 477</b>	<b>540 216</b>	<b>1 864</b>
Outras.....	35	88	0	<b>Seda, borra de seda ("shappe") e resíduos de borra de seda ("bourrette")</b>	<b>1 637</b>	<b>16 632</b>	<b>32</b>
<b>MADEIRA E MANUFATURAS DE MADEIRA; CARVÃO VEGETAL; CORTIÇA E SUAS MANUFATURAS; MANUFATURAS DE ESPARTARIA E DE TRANÇARIA</b>	<b>768 643</b>	<b>175 605</b>	<b>319</b>	Fios de seda, não acondicionados, para venda a varejo.....	1 031	13 414	26
<b>Madeira e manufaturas de madeira; carvão vegetal</b>	<b>768 511</b>	<b>175 404</b>	<b>319</b>	Outras.....	606	3 218	6
Pinho, simplesmente serrado longitudinalmente, cortado ou desenrolado, de espessura superior a 5 mm.....	33 802	8 805	17	<b>Têxteis sintéticos e artificiais contínuos</b>	<b>13 799</b>	<b>20 813</b>	<b>37</b>
Viola, ucuúba, simplesmente serradas longitudinalmente, cortadas ou desenroladas, de espessura superior a 5 mm	26 600	3 353	6	Fios de fibras têxteis sintéticas e artificiais contínuas, de poliéster, alvejado, branqueado ou de cor natural.....	4 809	5 527	9
Aguano, mogno, simplesmente serrados longitudinalmente, cortados ou desenrolados, de espessura superior a 5 mm	47 241	11 717	21	Fios de fibras têxteis sintéticas e artificiais contínuas, de "rayon", viscoso ou cuproamoniacoal, alvejados, branqueados ou de cor natural.....	4 261	5 327	11
Qualquer outra madeira, simplesmente serrada longitudinalmente, cortada ou desenrolada, de espessura superior a 5 mm.....	35 783	5 161	11	Outras.....	4 729	9 959	17
Qualquer outra madeira, simplesmente serrada longitudinalmente, cortada ou desenrolada, de espessura superior a 5 mm.....	182 534	22 988	43				
Painéis de fibras comprimidas (painéis duros).....							
Madeira (inclusive tacos ou frisos para assoalhos, não reunidos), aplainada, entalhada, emalhetada, com macho e fêmea, chanfrada ou semelhante, coníferas.....	31 729	9 849	19				

## CAPÍTULO 52 — COMÉRCIO EXTERIOR

## 6 — Exportação por seções, segundo os principais capítulos e mercadorias — 1983

(continua)

PRINCIPAIS CAPÍTULOS E MERCADORIAS	EXPORTAÇÃO			PRINCIPAIS CAPÍTULOS E MERCADORIAS	EXPORTAÇÃO		
	Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil			Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil	
		Cr\$ 1 000 000	US\$ 1 000 000			Cr\$ 1 000 000	US\$ 1 000 000
MATÉRIAS TÊXTEIS E SUAS MANUFATURAS				MATÉRIAS TÊXTEIS E SUAS MANUFATURAS			
<b>Lã, pêlos e crinas.....</b>	<b>21 402</b>	<b>34 789</b>	<b>70</b>	<b>Outros artigos confeccionados com tecidos.....</b>	<b>11 675</b>	<b>37 268</b>	<b>69</b>
Lãs, não cardadas nem penteadas, de finura de mais de 46 s até 64 s (cruzado) exclusive.....	3 883	2 839	8	Lençóis, fronhas e colchas.....	2 187	6 030	11
Lã "tops".....	13 410	26 419	51	Toalhas de mesa e guardanapos.....	805	3 141	6
Outras.....	4 109	5 531	11	Toalhas de banho e de rosto.....	5 800	18 796	35
<b>Linho e rami.....</b>	<b>4 475</b>	<b>9 590</b>	<b>18</b>	Outras.....	2 883	9 301	17
Rami penteado.....	2 590	4 696	9	<b>Outros capítulos.....</b>	<b>675</b>	<b>73</b>	<b>0</b>
Outras.....	1 885	4 894	9	<b>CAÇADOS; CHAPÉUS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTE; GUARDA-CHUVAS E SOMBRINHAS; PENAS PREPARADAS E ARTIGOS DE PENAS; FLORES ARTIFICIAIS; ARTEFATOS DE CABELOS; LEQUES</b>			
<b>Algodão.....</b>	<b>329 777</b>	<b>262 857</b>	<b>536</b>	<b>TOTAL.....</b>	<b>48 997</b>	<b>378 920</b>	<b>714</b>
Algodão não cardado nem penteado (em rama).....	180 179	83 843	189	<b>Calçados, perneiras, polainas e artigos semelhantes:</b>			
Linteres de algodão, crus.....	19 541	3 285	5	<b>partes destes artigos.....</b>	<b>48 820</b>	<b>378 200</b>	<b>713</b>
Fios de algodão, não acondicionados, para venda a varejo, crus, sem branquear nem mercerizar, de título inglês de 1 a 20 s, singelos, de uma só perna ou cabo.....	26 934	26 339	54	Sandálias, totalmente de matéria plástica artificial.....	1 827	5 679	9
Fios de algodão, não acondicionados, para venda a varejo, crus, sem branquear nem mercerizar, de título inglês de 21 a 60 s singelos, de uma só perna ou cabo.....	37 380	47 499	97	Calçados de couro, de uso comum, para homens e meninos	4 131	30 953	59
Fios de algodão, não acondicionados, para venda a varejo, crus, sem branquear nem mercerizar, de título inglês de 1 a 20 s, retorcidos, com duas ou mais pernas ou cabos.....	9 481	10 807	22	Calçados de couro, para desportos.....	480	3 106	6
Fios de algodão, não acondicionados, para venda a varejo, crus, sem branquear nem mercerizar, de título inglês de 21 a 60 s, retorcidos, com duas ou mais pernas ou cabos.....	8 006	11 381	22	Botas, botinas e semelhantes, para homens e meninos.....	1 223	9 502	17
Outros tecidos de algodão, crus, não mercerizados, lisos, pesando mais de 60 g/m <sup>2</sup> .....	30 657	46 510	88	Botas, botinas e semelhantes, para mulheres e meninas..	3 567	33 513	63
Outros tecidos de algodão, lisos, alvejados, tintos, estampados ou mercerizados, pesando mais de 60 g/m <sup>2</sup> .....	12 037	29 517	53	Sandálias, chinelos e semelhantes.....	12 139	75 270	154
Outras.....	5 562	3 676	6	Calçados têxteis, com sola de borracha ou matéria plástica artificial.....	1 116	2 939	6
<b>Têxteis sintéticos e artificiais descontinuos.....</b>	<b>32 523</b>	<b>48 949</b>	<b>89</b>	Outras.....	3 878	25 086	47
Fibras sintéticas de poliéster.....	7 794	5 249	9	<b>Outros capítulos.....</b>	<b>177</b>	<b>720</b>	<b>1</b>
Fibras artificiais de "rayon" viscose.....	4 426	2 727	6	<b>MANUFATURAS DE PEDRAS; GESSO; CIMENTO; AMIANTO; MICA E MATÉRIAS ANÁLOGAS; PRODUTOS CERÂMICOS; VIDROS E ARTIGOS DE VIDRO</b>			
Fios de fibras têxteis sintéticas, em cor natural, alvejados ou branqueados, de poliésteres.....	10 299	16 604	29	<b>TOTAL.....</b>	<b>191 987</b>	<b>58 604</b>	<b>109</b>
Fios de fibras têxteis sintéticas, tintos, acrílicos.....	1 877	3 986	7	<b>Manufaturas de pedras; gesso; cimento; amianto;</b>			
Tecidos de fibras têxteis, sintéticas, de poliéster, lisos, de cor natural, branqueados ou alvejados.....	1 707	3 529	6	<b>mica e matérias análogas.....</b>	<b>33 797</b>	<b>12 633</b>	<b>24</b>
Tecidos de fibras têxteis sintéticas, de poliéster, estampados, tintos, gofrados ou ondeados, com fios de cores diferentes	2 899	12 144	23	Lonas de freio.....	3 738	3 072	6
Outras.....	3 521	4 710	9	Outras.....	30 059	9 561	18
<b>Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel.....</b>	<b>106 029</b>	<b>22 397</b>	<b>44</b>	<b>Produtos de cerâmica.....</b>	<b>129 412</b>	<b>29 948</b>	<b>55</b>
Sisal, em bruto.....	90 586	17 770	34	Tijolos magnesianos, de dolomita, de cromo, cromo-magnesiano, de magnetita-cromo, recobertos ou não de metal	19 969	5 129	10
Tecidos de juta, lisos, crus.....	5 322	3 081	7	Azulejos e ladrilhos decorados.....	24 755	4 296	8
Outras.....	10 121	1 546	3	Azulejos e ladrilhos não decorados.....	46 563	8 042	14
<b>Tapetes e tapeçarias; veludos, pelúcias, tecidos "bouclés" e tecidos de "chenille", fitas, passamanarias; tules, tecidos de malhas de nós (rede); renda e guipuras; bordados.....</b>	<b>2 861</b>	<b>9 550</b>	<b>17</b>	Outras.....	38 125	12 481	23
Veludos, pelúcias, "bouclés" e tecidos de "chenille", de algodão.....	1 146	5 469	9	<b>Vidros e artigos de vidro.....</b>	<b>28 778</b>	<b>16 023</b>	<b>30</b>
Outras.....	1 715	4 081	8	Objetos de vidro para serviço de mesa e cozinha ou copa	8 186	3 316	6
<b>Algodão em pasta ("quato") e feltros; cordame e artigos de cordoaria; tecidos especiais; tecidos impregnados ou revestidos; artigos de matérias têxteis para usos técnicos.....</b>	<b>92 478</b>	<b>28 883</b>	<b>64</b>	Elementos de vidro, sem revestimentos ou guarnições, próprios para formar ampola (bulbo) de tubos catódicos para televisão (cinescópio).....	4 991	4 187	7
Cordéis, cordas e cabos, trançados ou não, de sisal.....	87 304	24 185	55	Outras.....	15 601	8 520	17
Outras.....	5 174	4 698	9	<b>PÉROLAS NATURAIS; PEDRAS PRECIOSAS, SEMIPRECIOSAS E SEMELHANTES; METAIS PRECIOSOS, FOLHEADOS DE METAIS PRECIOSOS E MANUFATURAS DESTAS MATÉRIAS; BIJUTERIAS DE FANTASIAS MOEDAS</b>			
<b>Tecidos e artigos de malharia.....</b>	<b>3 419</b>	<b>23 507</b>	<b>44</b>	<b>TOTAL.....</b>	<b>2 647</b>	<b>15 465</b>	<b>29</b>
Camisas e camisetas, inclusive as de desporto.....	1 406	9 963	17	<b>Pérolas naturais; pedras preciosas, semipreciosas e semelhantes; metais preciosos, folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias;</b>			
Vestidos, saias, blusas e blusões.....	451	3 159	6	<b>bijuterias de fantasia.....</b>	<b>2 269</b>	<b>14 587</b>	<b>28</b>
Outras.....	1 562	10 385	21	Esmeraldas.....	0	2 630	5
<b>Vestuário e seus acessórios de tecidos.....</b>	<b>4 727</b>	<b>24 908</b>	<b>44</b>	Outras.....	2 269	11 957	23
Calças, calções, bermudas e "shorts", para homens e meninos.....	1 467	5 798	11	<b>Outros capítulos.....</b>	<b>378</b>	<b>878</b>	<b>1</b>
Vestidos, saias, blusas, blusões e calças, para mulheres, meninas e crianças.....	1 552	8 666	13	<b>METAIS COMUNS E MANUFATURAS DESTES METAIS</b>			
Outras.....	1 708	10 444	20	<b>TOTAL.....</b>	<b>7 591 945</b>	<b>1 183 900</b>	<b>2 195</b>
				<b>Ferro fundido e aço.....</b>	<b>7 373 751</b>	<b>922 061</b>	<b>1 718</b>
				Ferrogusa.....	1 800 921	95 991	184
				Ferrocromo.....	38 048	7 105	14

## CAPÍTULO 52 — COMÉRCIO EXTERIOR

## 6 — Exportação por seções, segundo os principais capítulos e mercadorias — 1983

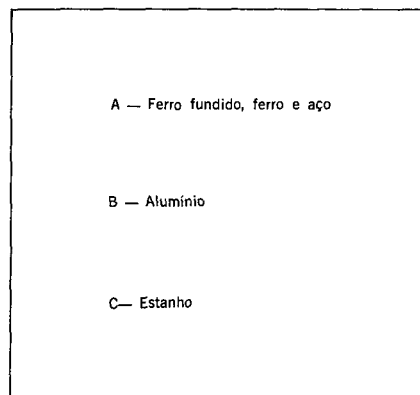
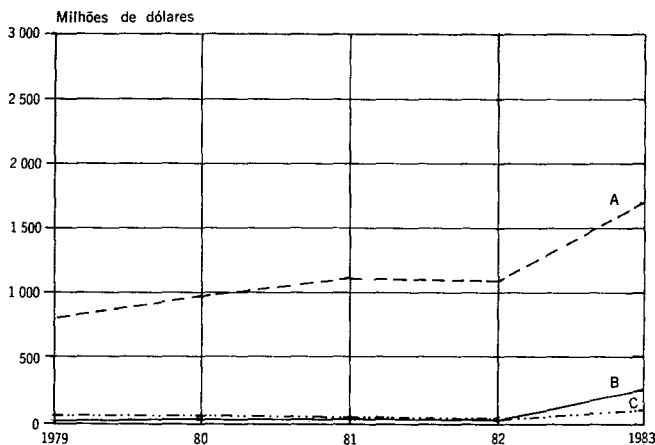
(continua)

PRINCIPAIS CAPÍTULOS E MERCADORIAS	EXPORTAÇÃO			PRINCIPAIS CAPÍTULOS E MERCADORIAS	EXPORTAÇÃO		
	Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil			Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil	
		Cr\$ 1 000 000	US\$ 1 000 000			Cr\$ 1 000 000	US\$ 1 000 000
METAIS COMUNS E MANUFATURAS DESTES METAIS				METAIS COMUNS E MANUFATURAS DESTES METAIS			
<b>Ferro fundido e aço</b>				<b>Alumínio</b>			
Ferromanganês.....	49 511	5 230	12	Outros cabos, cordas, tranças e semelhantes, de fios de alumínio, exceto os isolados para usos elétricos.....	4 112	5 099	8
Ferrosilício.....	15 494	10 070	19	Outras.....	5 874	10 464	16
Ferrosilício contendo mais de 8% de silício até 96% inclusive, sem alumínio ou com menos de 5% de alumínio.....	111 846	29 454	54	<b>Estanho</b> .....	<b>8 830</b>	<b>62 016</b>	<b>112</b>
Silício-spiegel e ferrosilício-manganês, contendo, simultaneamente, mais de 8% de silício e 15% ou mais de manganês.....	123 708	19 777	36	Estanho em bruto.....	8 732	61 585	112
Ferrosilício.....	9 256	35 212	67	Outras.....	98	431	0
Ferro e aço em lingotes.....	75 451	6 913	12	<b>Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres de metais comuns</b> .....	<b>9 633</b>	<b>29 705</b>	<b>56</b>
Desbastes quadrados ou retangulares ("blooms") e pa-lanquilha.....	265 514	22 111	42	Brocas, espirais ou helicoidais, com diâmetro até 52 mm	263	2 851	5
Desbastes planos ("slabs") e "largets".....	82 198	6 693	11	Facas de lâmina cortante ou serrilhada, inclusive os podões de lâmina móvel.....	880	3 075	6
Bobinas para relaminação ("coils") de ferro ou de aço.....	32 618	4 541	8	Lâminas para aparelhos de barbear.....	324	4 484	8
Fio-máquina.....	237 443	24 990	48	Outras.....	8 176	19 295	37
Vergalhões para construção civil.....	864 913	92 880	164	<b>Outros capítulos</b> .....	<b>5 155</b>	<b>7 227</b>	<b>13</b>
Qualquer outra barra de ferro ou de aço, laminada ou extru-sada a quente ou forjada.....	235 234	34 368	57	MÁQUINAS E APARELHOS; MATERIAL ELÉTRICO			
Tiras de ferro ou de aço, laminadas a quente ou a frio, não revestidas.....	17 601	3 617	7	<b>TOTAL</b> .....	<b>233 199</b>	<b>834 110</b>	<b>1 554</b>
Chapas não revestidas, de mais de 4,75 mm até 12,5 mm de espessura.....	913 797	108 733	206	<b>Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecâ-nicos</b> .....	<b>181 862</b>	<b>589 631</b>	<b>1 106</b>
Chapas não revestidas, de 3 mm até 4,75 mm de espessura	534 313	58 819	110	Motores a explosão (exceto a álcool), policilíndricos, de até 100 cv de potência bruta.....	31 362	99 996	178
Chapas não revestidas, de menos de 3 mm de espessura, laminadas a quente.....	860 102	97 882	184	Motores a explosão (exceto a álcool), policilíndricos, acima de 100 cv de potência bruta.....	5 465	27 409	51
Chapas não revestidas, de menos de 3 mm de espessura, laminadas a frio.....	527 689	84 933	167	Motores de combustão interna.....	10 255	48 603	87
Chapas estanhadas (folha-de-flaudres).....	40 720	7 028	15	Bielas.....	853	2 872	5
Chapas revestidas de zinco (galvanizadas), de menos de 3 mm de espessura.....	41 681	9 274	16	Bloco de cilindro, cabeçotes, carter e carcaças.....	22 221	25 298	46
Fios de ferro ou de aço, nus.....	17 707	3 647	6	Pistões ou êmbolos.....	2 116	11 724	22
Fios de ferro ou de aço, revestidos.....	13 845	3 256	6	Válvulas.....	476	4 290	8
Barra laminada ou extrusada a quente ou forjada; barras obtidas ou acabadas a frio, aço inoxidável.....	8 710	6 795	12	Anéis de segmento.....	403	5 886	12
Qualquer outra barra laminada ou extrusada a quente ou forjada, obtida ou acabada a frio.....	45 617	11 194	19	Qualquer outra parte ou peça para motores (exceto os de explosão a os de combustão interna).....	6 457	13 573	24
Chapas de menos de 3 mm de espessura, revestidas.....	12 480	3 542	6	Bombas, motobombas e turbobombas, para líquidos.....	1 269	7 409	13
Tubos com costura, de ferro ou de aço comum.....	117 086	23 532	40	Partes e peças separadas para bombas, motobombas e turbobombas.....	430	2 881	5
Tubos com costura, galvanizados.....	18 492	4 931	9	Motocompressores herméticos, para refrigeradores, de uso doméstico ou comercial, bebedouros, aparelhos de ar condicionado e semelhantes.....	6 481	9 795	18
Qualquer outro tubo com costura.....	13 473	3 318	7	Partes e peças separadas de compressores, motocompres-sores e turbocompressores.....	1 566	3 745	7
Tubos sem costura, de ferro ou de aço comum, até 229 mm de diâmetro.....	47 043	10 528	19	Grupos para condicionamento de ar.....	1 264	3 329	6
Tubos sem costura, de qualquer outro aço até 229 mm de diâmetro.....	6 488	2 632	5	Fornos industriais.....	1 090	3 477	9
Acessórios para tubos, de ferro fundido, maleável.....	10 685	6 806	13	Refrigeradores elétricos, de uso doméstico.....	2 073	2 858	5
Torres de ferro ou de aço.....	27 108	13 744	27	Refrigeradores não elétricos, de uso doméstico.....	1 901	2 359	6
Cabos, cordas, tranças, ligas e semelhantes, de fios de ferro ou de aço, excluídos os isolados para usos elétricos.....	10 051	4 087	8	Máquinas e aparelhos para empacotar, acondicionar ou embalar mercadorias.....	248	6 637	14
Fogão de cozinha, a gás.....	2 673	2 770	5	Transportadores mecânicos contínuos, de correia.....	756	4 198	5
Outras.....	144 235	55 658	103	Motoniveladoras.....	6 784	12 688	27
<b>Cobre</b> .....	<b>16 394</b>	<b>17 547</b>	<b>32</b>	Partes e peças separadas para máquinas, aparelhos e instrumentos agrícolas.....	8 903	4 383	9
Barra.....	4 949	3 977	7	Colhedoras combinadas, de autopropulsão.....	1 370	2 526	5
Chapas, pranchas, folhas e tiras de cobre, de espessura superior a 0,15 mm, não cortadas.....	6 924	7 115	13	Partes e peças separadas para máquinas e aparelhos para fabricação de pasta celulósica e para fabricação e acabamento de papel, cartolina e cartão.....	935	3 440	6
Tubos não trabalhados.....	2 608	3 437	6	Máquinas de costura, de uso doméstico.....	5 683	11 958	23
Outras.....	1 913	3 018	6	Máquinas de costura, industriais, para tecidos.....	721	3 409	7
<b>Alumínio</b> .....	<b>178 182</b>	<b>145 344</b>	<b>254</b>	Laminadores para perfis.....	2 699	8 896	21
Alumínio em bruto.....	109 323	79 702	150	Tornos paralelos (horizontal) tipo universal, pesando até 3 000 kg.....	2 634	8 105	12
Ligas de alumínio.....	7 002	5 224	9	Máquinas de escrever, manuais.....	2 552	14 173	25
Barra.....	21 934	16 648	29	Máquinas de escrever, elétricas.....	606	4 203	8
Chapas, pranchas, folhas e tiras de alumínio, de espessura superior a 0,20 mm.....	7 021	7 139	12	Máquinas de calcular, eletrônicas.....	99	2 906	5
Folhas e tiras delgadas de alumínio, de 0,20 mm ou menos de espessura (não incluído o suporte).....	5 782	7 318	13	Unidades centrais de processamento.....	184	14 809	27
Cabos, cordas, tranças e semelhantes, de fios de alumínio, exceto os isolados para usos elétricos, com alma de aço	17 134	13 750	27	Unidades de disco magnético.....	390	17 328	32
				Impressoras.....	332	12 279	24
				Terminais de vídeo alfanuméricos e/ou semigráficos.....	373	11 475	22
				Qualquer outra unidade periférica.....	159	9 251	16

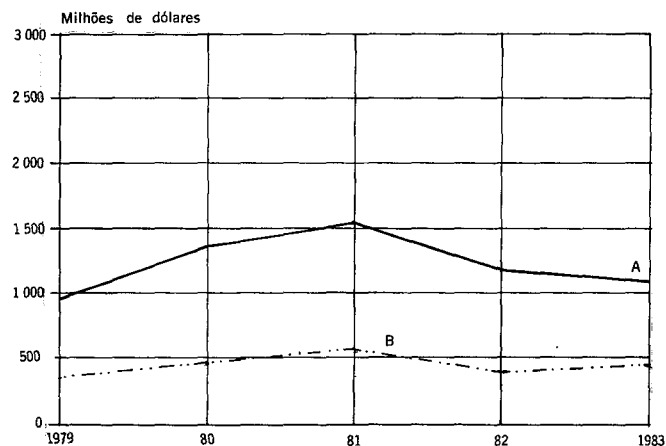
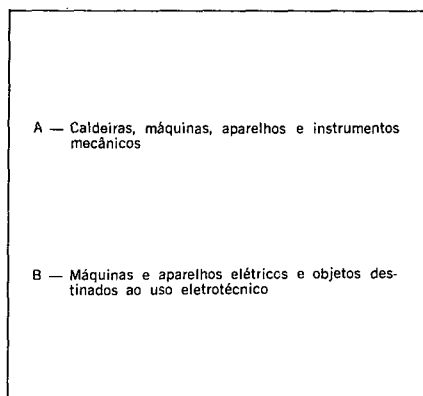
# COMÉRCIO EXTERIOR

## Exportação - principais seções e capítulos

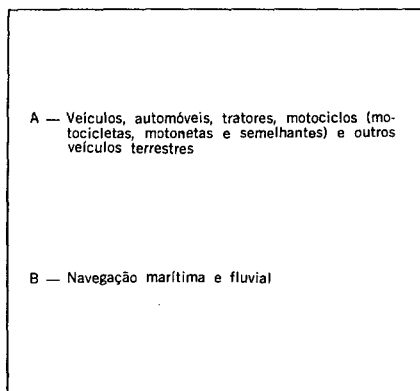
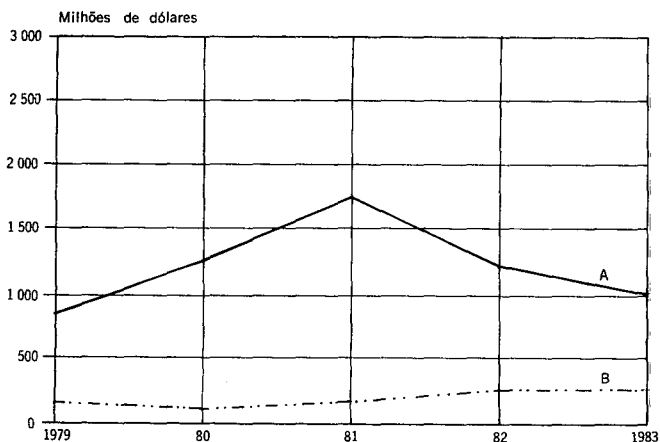
### METAIS COMUNS E MANUFATURAS DESTES METAIS



### MÁQUINAS E APARELHOS; MATERIAL ELÉTRICO



### MATERIAL DE TRANSPORTE



## CAPÍTULO 52 — COMÉRCIO EXTERIOR

## 6 — Exportação por seções, segundo os principais capítulos e mercadorias — 1983

(conclusão)

PRINCIPAIS CAPÍTULOS E MERCADORIAS	EXPORTAÇÃO			PRINCIPAIS CAPÍTULOS E MERCADORIAS	EXPORTAÇÃO		
	Quantidade (1)	Valor a bordo no Brasil			Quantidade (1)	Valor a bordo no Brasil	
		Cr\$ 1 000 000	US\$ 1 000 000			Cr\$ 1 000 000	US\$ 1 000 000
MÁQUINAS E APARELHOS; MATERIAL ELÉTRICO				MATERIAL DE TRANSPORTE			
<b>Cafeteira, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos</b>				<b>Veículos automóveis, tratores, motocicletas (motocicletas; motonetas e semelhantes); velocípedos (bicicletas, triciclos e semelhantes) e outros veículos terrestres</b>			
Peças separadas e acessórios de máquinas automáticas de tratamento da informação e suas unidades.....	170	14 210	25	sedan, utilitário, veraneio, furgão e outras camionetas de uso misto, com motor a "diesel", até 100 cv de potência bruta.....	12 876	28 682	67
Rolamentos de esferas, de rolos ou de agulhas.....	872	3 709	8	Caminhões.....	3 060	6 243	13
Árvores de manivelas (virabrequins), para motores a explosão ou de combustão interna.....	5 077	9 057	16	Camionetas, furgões, "pick-ups" e semelhantes.....	20 799	50 879	95
Outras.....	44 673	134 487	267	Qualquer outro veículo de carga.....	1 156	2 963	5
<b>Máquinas e aparelhos elétricos e objetos destinados ao uso eletrônico</b>	<b>51 297</b>	<b>244 478</b>	<b>440</b>	Ônibus, mesmo articulados, inclusive elétricos, com capacidade acima de 20 passageiros.....	1 074	2 294	6
Transformadores e bobinas de indução, para baixa frequência.....	2 249	4 311	9	Automóveis de passageiros, inclusive os de esporte; camionetas de passageiros; camionetas de uso misto tipo sedan, utilitário, veraneio, furgão e outras camionetas de uso misto, com motor a gasolina ou a álcool, até 100cv de potência bruta, CKD ("Completely Knocked Down"), mesmo incompletos.....	31 487	73 696	142
Pilhas secas (de emulsão ou suspensão).....	3 831	3 071	6	Veículos de carga, CKD ("Completely Knocked Down"), mesmo incompletos.....	7 831	14 172	26
Velas de ignição.....	625	4 037	6	Veículos coletivos, veículos especiais e outros veículos automóveis, CKD ("Completely Knocked Down"), mesmo incompletos.....	3 294	45 323	106
Partes e peças separadas para aparelhos e dispositivos elétricos de ignição e de arranque para motores de explosão ou de combustão interna.....	984	4 044	7	Eixos de transmissão (eixos cardan).....	1 756	5 645	9
Partes e peças separadas para aparelhos elétricos de iluminação e de sinalização.....	429	6 153	11	Caixas de marcha ou de mudança, de multiplicação ou de redução.....	6 288	20 592	37
Ferros de engomar.....	2 120	10 707	20	Freios hidráulicos, a ar, a vácuo, freio de mão ou de emergência, de sapata ou semelhante.....	9 756	12 480	23
Centros telefônicos automáticos.....	106	3 636	6	Rodas.....	15 168	8 094	15
Aparelhos receptores de televisão, sem fonte própria de energia, não combinados com outros aparelhos.....	1 877	10 303	19	Eixos dianteiros.....	7 081	4 873	10
Aparelhos receptores de radiodifusão, combinados ou não com relógio ou com aparelho de registro ou reprodução do som, inclusive para veículos.....	2 427	47 843	83	Carros e automóveis blindados de combate, com ou sem armamento, suas partes e peças separadas.....	297	5 104	6
Partes e peças separadas, exceto para aparelhos de tele-impressão, tele "fac-simile" e semelhantes.....	960	23 855	43	Reboques e semi-reboques para o transporte de mercadorias	7 199	6 578	10
Resistências fixas ou ajustáveis, exceto as aquecedoras	607	6 205	11	Outras.....	44 187	81 589	150
Mesas, cabinas, painéis ou quadros de comando, controle, distribuição, regulação, medida, verificação ou semelhantes, com instrumento ou com distribuição elétrica	747	5 736	13	<b>Navegação aérea</b>	<b>241</b>	<b>48 351</b>	<b>95</b>
Tubos catódicos para televisão (cinescópios).....	1 486	3 755	6	Aviões a turbobélice.....	172	31 349	54
Microestruturas eletrônicas.....	77	13 560	26	Aviões a turbopropelante.....	30	9 688	26
Canhões eletrônicos, montados.....	54	5 658	11	Partes e peças separadas.....	37	7 311	15
Cabos condutores, isolados eletricamente, com revestimento ou armadura metálica.....	2 336	2 748	6	Outras.....	2	3	0
Cabos condutores isolados eletricamente, sem armadura metálica de proteção.....	10 185	13 148	24	<b>Navegação marítima e fluvial</b>	<b>(1) 314</b>	<b>143 726</b>	<b>297</b>
Outras.....	20 197	75 709	141	Cargueiros, para carga líquida ou sólida a granel.....	(1) 6	34 144	84
<b>TOTAL</b>	<b>285 276</b>	<b>757 332</b>	<b>1 452</b>	Qualquer outro cargueiro.....	(1) 13	23 818	48
<b>Veículos e material para vias férreas; aparelhos de sinalização não elétricos para vias de comunicação</b>	<b>21 014</b>	<b>20 669</b>	<b>38</b>	Plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes e submersíveis.....	(1) 7	80 973	156
Locomotivas e locotratores "diesel" elétricos.....	1 405	8 265	15	Outras.....	(1) 288	4 791	9
Vagões e wagonetas para o transporte de mercadorias sobre trilhos.....	7 027	6 280	12	<b>INSTRUMENTOS E APARELHOS DE ÓTICA, DE FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA, DE MEDIDA, DE VERIFICAÇÃO E DE PRECISÃO; INSTRUMENTOS E APARELHOS MÉDICO-CIRÚRGICOS; RELOJOARIA; INSTRUMENTOS DE MÚSICA; APARELHOS PARA REGISTRO E REPRODUÇÃO DO SOM OU PARA REGISTRO E REPRODUÇÃO EM TELEVISÃO, POR PROCESSO MAGNÉTICO DE IMAGENS E DO SOM</b>	<b>3 427</b>	<b>54 908</b>	<b>100</b>
Rodas.....	11 868	3 943	8	<b>TOTAL</b>	<b>2 650</b>	<b>49 808</b>	<b>90</b>
Outras.....	714	2 181	3	Aparelhos para fotocópia por sistema ótico.....	217	4 120	6
<b>Veículos automóveis, tratores, motocicletas (motocicletas, motonetas e semelhantes); velocípedos (bicicletas, triciclos e semelhantes) e outros veículos terrestres</b>	<b>243 956</b>	<b>544 568</b>	<b>1 022</b>	Periscópios.....	5	4 201	6
Tratores para semi-reboques (caminhões-tratores).....	5 119	23 619	30	Agulhas para injeção.....	59	2 615	6
Tratores agrícolas de quatro rodas.....	5 742	12 241	23	Outras.....	2 389	38 872	72
Tratores de esteiras.....	3 184	6 953	15	<b>Outros capítulos</b>	<b>777</b>	<b>5 100</b>	<b>10</b>
Unidade tratores de rodas, para tratores escavo-carregadores.....	3 984	8 676	18	<b>ARMAS E MUNIÇÕES</b>	<b>2 133</b>	<b>34 679</b>	<b>62</b>
Automóveis de passageiros, inclusive os de esporte; camionetas de passageiros; camionetas de uso misto tipo sedan, utilitário, veraneio, furgão e outras camionetas de uso misto, com motor a gasolina, até 100 cv de potência bruta.....	52 618	123 990	216	<b>Armas e munições</b>	<b>2 133</b>	<b>34 679</b>	<b>62</b>
Automóveis de passageiros, inclusive os de esporte; camionetas de passageiros; camionetas de uso misto tipo				Carabinas, espingardas e semelhantes, para caça.....	337	7 447	14
				Partes e peças separadas para carabinas, espingardas, pistolas e semelhantes.....	78	3 030	6
				Cartuchos de chumbo.....	201	3 058	6
				Qualquer outra munição, para caça e esporte.....	1 516	21 140	35
				Outras.....	1	4	1

**FONTE** — Banco do Brasil, Carteira do Comércio Exterior, Divisão de Estatística e Nomenclatura.

**NOTAS** — 1. Foram selecionadas as mercadorias cujas exportações atingiram valor igual ou superior a 5 milhões de dólares.

2. Inclusive reexportação.

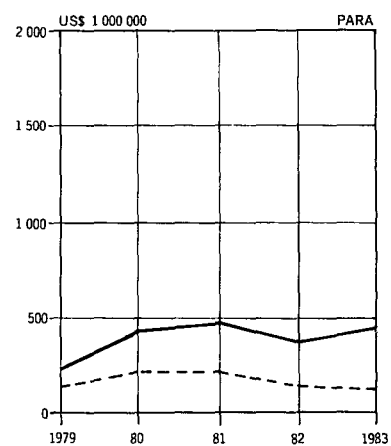
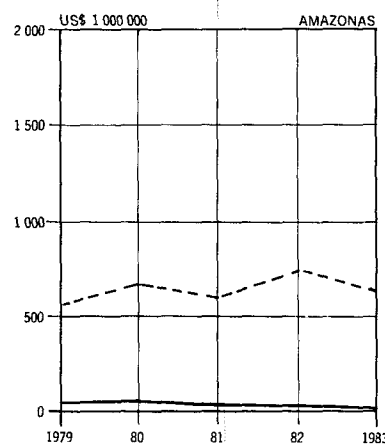
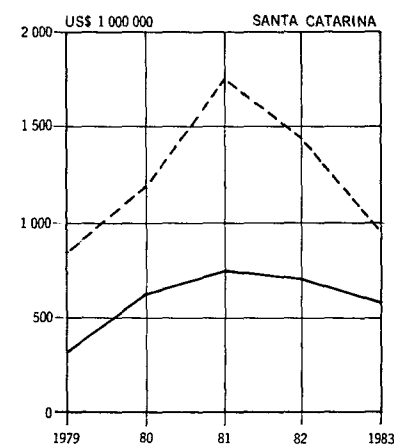
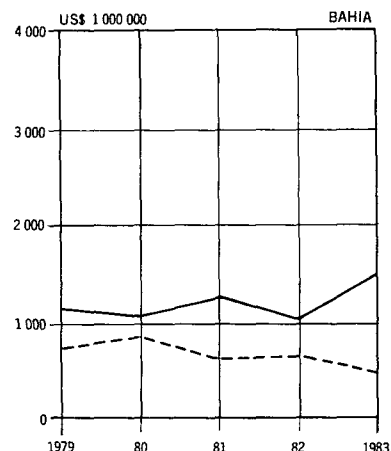
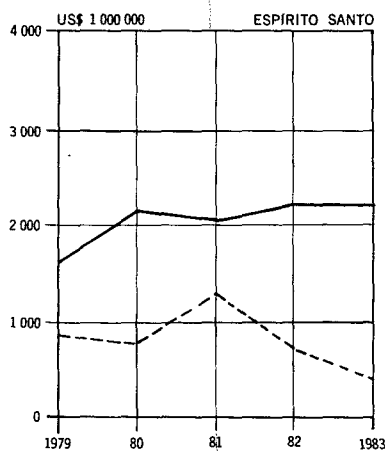
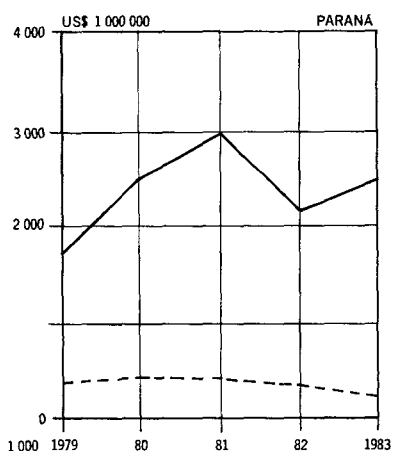
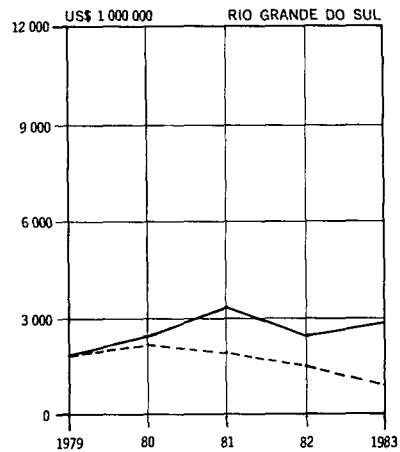
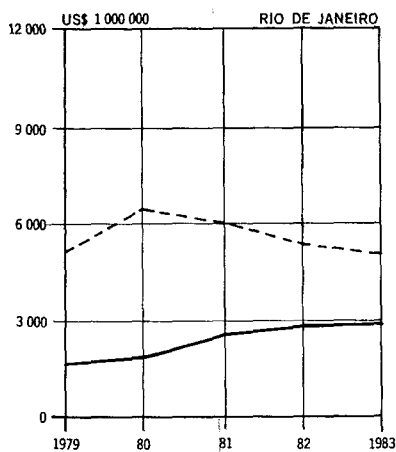
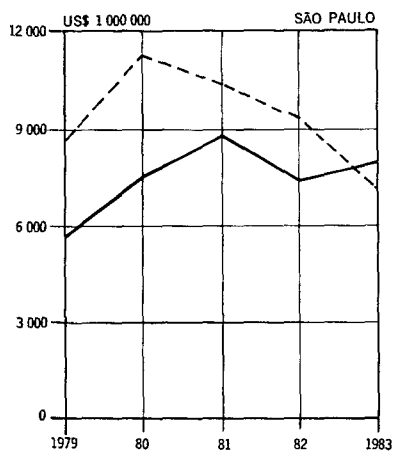
(1) Número de embarcações.



# COMÉRCIO EXTERIOR

## Unidades da Federação de maior fluxo comercial

--- IMPORTAÇÃO — EXPORTAÇÃO



## CAPÍTULO 52 — COMÉRCIO EXTERIOR

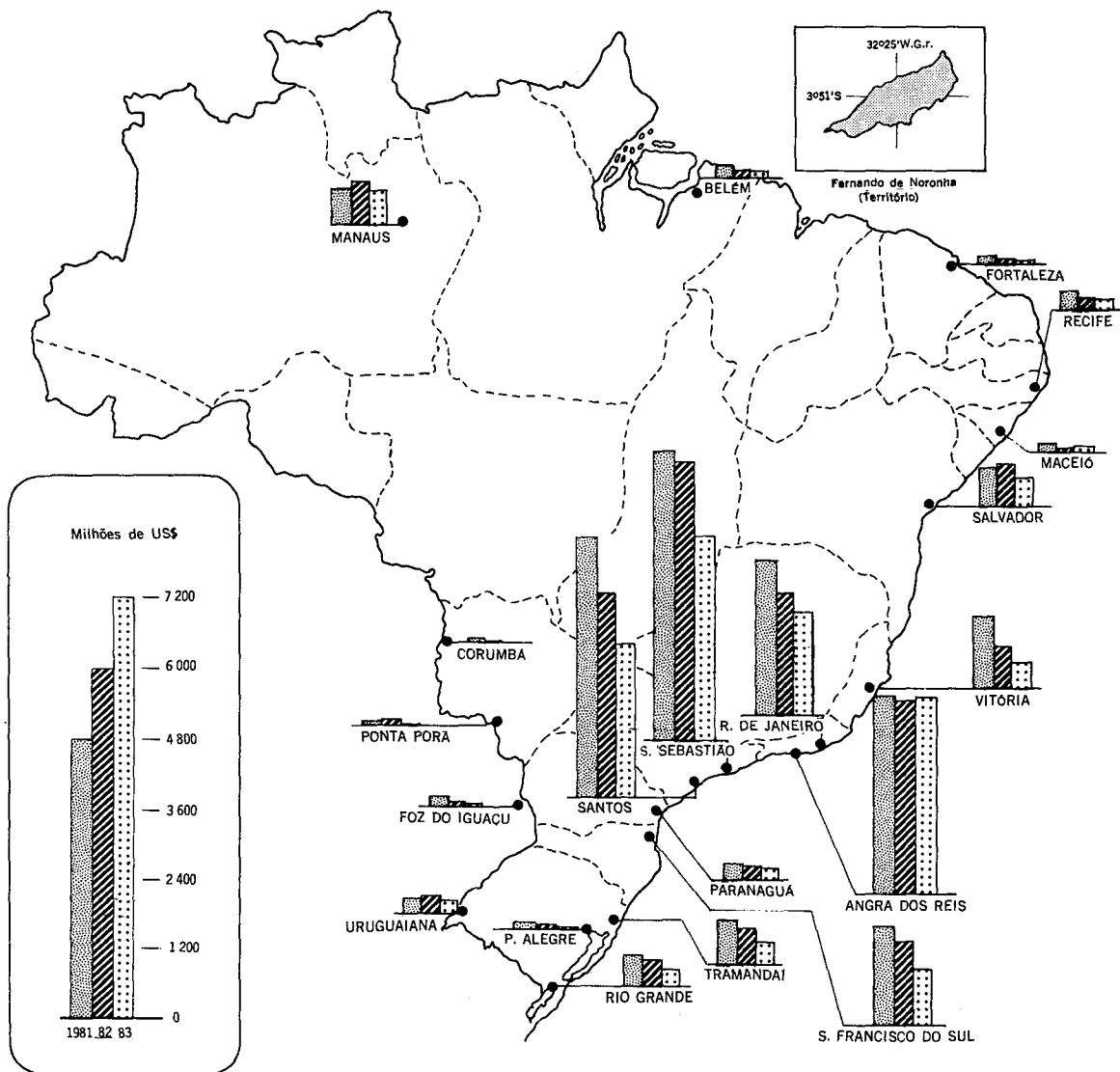
## 7 — Importação, segundo as Unidades da Federação e local de entrada — 1981-83

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E LOCAL DE ENTRADA	IMPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1981	1982	1983	Cr\$ 1 000 000			US\$ 1 000 000		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL.....</b>	<b>64 066 069</b>	<b>60 718 347</b>	<b>55 055 601</b>	<b>2 145 426</b>	<b>3 626 840</b>	<b>9 025 053</b>	<b>24 079</b>	<b>21 069</b>	<b>16 801</b>
<b>Rondônia.....</b>	<b>10 711</b>	<b>10 887</b>	<b>10 422</b>	<b>1 482</b>	<b>2 781</b>	<b>5 588</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>11</b>
Guajará-Mirim.....	10 711	10 887	10 422	1 482	2 781	5 588	16	15	11
<b>Acre.....</b>	<b>10</b>	<b>—</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>—</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>—</b>	<b>0</b>
Rio Branco.....	10	—	1	0	—	13	0	—	0
<b>Amazonas.....</b>	<b>650 411</b>	<b>660 138</b>	<b>611 980</b>	<b>52 806</b>	<b>126 739</b>	<b>303 161</b>	<b>593</b>	<b>727</b>	<b>588</b>
Manaus.....	649 411	660 138	611 980	52 795	126 739	303 161	593	727	588
Tabatinga.....	1 000	—	—	11	—	—	0	—	—
<b>Roraima.....</b>	<b>0</b>	<b>—</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>—</b>	<b>131</b>	<b>0</b>	<b>—</b>	<b>0</b>
Boa Vista.....	0	—	8	1	—	131	0	—	0
<b>Pará.....</b>	<b>383 195</b>	<b>255 276</b>	<b>259 345</b>	<b>19 140</b>	<b>21 992</b>	<b>62 009</b>	<b>209</b>	<b>128</b>	<b>109</b>
Belém.....	380 391	252 480	258 093	18 189	21 106	58 603	199	123	102
Santarém.....	2 804	2 796	1 252	951	886	3 406	10	5	7
<b>Amapá.....</b>	<b>1 454</b>	<b>969</b>	<b>664</b>	<b>185</b>	<b>386</b>	<b>958</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
Macapá.....	1 454	969	664	185	386	958	2	2	2
<b>Maranhão.....</b>	<b>147 758</b>	<b>92 838</b>	<b>124 845</b>	<b>4 014</b>	<b>6 939</b>	<b>34 876</b>	<b>43</b>	<b>37</b>	<b>67</b>
São Luís.....	147 758	92 838	124 845	4 014	6 939	34 876	43	37	67
<b>Ceará.....</b>	<b>641 069</b>	<b>538 386</b>	<b>455 382</b>	<b>12 787</b>	<b>19 383</b>	<b>61 027</b>	<b>147</b>	<b>116</b>	<b>103</b>
Fortaleza.....	641 069	538 386	455 382	12 787	19 383	61 027	147	116	103
<b>Rio Grande do Norte.....</b>	<b>614</b>	<b>773</b>	<b>107</b>	<b>350</b>	<b>165</b>	<b>204</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
Natal.....	614	773	107	350	165	204	4	1	0
<b>Paraíba.....</b>	<b>8 256</b>	<b>3 605</b>	<b>9 099</b>	<b>362</b>	<b>302</b>	<b>1 275</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
Cabedelo.....	8 256	3 578	9 085	347	116	1 150	5	1	3
João Pessoa.....	—	27	14	15	186	125	—	1	0
<b>Pernambuco.....</b>	<b>1 089 447</b>	<b>697 818</b>	<b>678 816</b>	<b>28 457</b>	<b>35 829</b>	<b>99 306</b>	<b>329</b>	<b>211</b>	<b>181</b>
Recife.....	1 089 447	697 818	678 816	28 457	35 829	99 306	329	211	181
<b>Alagoas.....</b>	<b>461 076</b>	<b>328 861</b>	<b>208 758</b>	<b>8 561</b>	<b>9 493</b>	<b>34 641</b>	<b>103</b>	<b>56</b>	<b>59</b>
Maceió.....	461 076	328 861	208 758	8 561	9 493	34 641	103	56	59
<b>Sergipe.....</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>100</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Aracaju.....	2	2	1	40	34	100	1	0	0
<b>Bahia.....</b>	<b>1 468 839</b>	<b>1 954 121</b>	<b>1 402 063</b>	<b>54 907</b>	<b>110 222</b>	<b>282 665</b>	<b>632</b>	<b>650</b>	<b>495</b>
Ilhéus.....	35 764	21 445	4 070	708	696	613	8	4	2
Salvador.....	1 433 075	1 932 676	1 397 993	54 199	109 526	282 052	624	646	493
<b>Minas Gerais.....</b>	<b>230</b>	<b>305</b>	<b>383</b>	<b>1 786</b>	<b>4 585</b>	<b>20 229</b>	<b>20</b>	<b>26</b>	<b>36</b>
Belo Horizonte.....	230	305	383	1 786	4 585	20 229	20	26	36
<b>Espírito Santo.....</b>	<b>2 562 720</b>	<b>1 991 459</b>	<b>2 921 393</b>	<b>111 577</b>	<b>112 742</b>	<b>221 258</b>	<b>1 199</b>	<b>714</b>	<b>402</b>
Vitória.....	2 562 720	1 991 459	2 921 393	111 577	112 742	221 258	1 199	714	402
<b>Rio de Janeiro.....</b>	<b>17 083 219</b>	<b>16 201 528</b>	<b>18 155 712</b>	<b>557 587</b>	<b>962 410</b>	<b>2 875 075</b>	<b>6 157</b>	<b>5 483</b>	<b>5 145</b>
Angra dos Reis.....	12 739 225	12 547 143	14 632 527	319 348	600 562	1 913 610	3 423	3 343	3 401

# COMÉRCIO EXTERIOR

## Importação - local de entrada



## CAPÍTULO 52 — COMÉRCIO EXTERIOR

## 7 — Importação, segundo as Unidades da Federação e local de entrada — 1981-83

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E LOCAL DE ENTRADA	IMPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1981	1982	1983	Cr\$ 1 000 000			US\$ 1 000 000		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>Rio de Janeiro</b>									
Niterói.....	138 770	162 475	123 560	5 086	14 754	13 682	56	100	24
Rio de Janeiro.....	4 205 224	3 491 910	3 399 625	233 153	347 094	947 783	2 678	2 040	1 720
<b>São Paulo</b> .....	<b>26 160 567</b>	<b>26 123 168</b>	<b>22 546 756</b>	<b>918 941</b>	<b>1 617 542</b>	<b>3 908 991</b>	<b>10 413</b>	<b>9 345</b>	<b>7 391</b>
Campinas.....	8 195	10 911	10 613	31 567	58 384	179 629	541	332	338
Santos.....	7 748 138	7 088 246	6 215 064	393 147	610 466	1 448 702	4 478	3 591	2 676
São José dos Campos.....	554	207	136	7 666	7 927	13 884	93	45	30
São Paulo.....	9 898	7 372	6 970	47 668	112 429	367 284	355	622	654
São Sebastião.....	18 393 782	19 016 432	16 313 973	438 893	828 336	1 899 492	4 946	4 755	3 693
<b>Paraná</b> .....	<b>1 092 315</b>	<b>704 618</b>	<b>415 670</b>	<b>36 267</b>	<b>68 865</b>	<b>121 792</b>	<b>436</b>	<b>365</b>	<b>217</b>
Curitiba.....	242	73	15	1 141	465	136	13	3	0
Foz do Iguaçu.....	514 074	378 231	144 323	10 571	11 711	12 765	132	76	23
Paranaguá.....	577 999	326 197	271 237	24 555	47 203	105 174	291	278	186
São José dos Pinhais.....	—	117	95	—	1 486	3 717	—	8	8
<b>Santa Catarina</b> .....	<b>6 470 550</b>	<b>5 396 192</b>	<b>4 065 001</b>	<b>158 309</b>	<b>238 126</b>	<b>455 546</b>	<b>1 752</b>	<b>1 441</b>	<b>966</b>
Dionísio Cerqueira.....	4 565	6 269	1 703	329	636	337	3	4	0
Florianópolis.....	89	123	1 083	612	1 578	2 210	7	10	4
Imbituba.....	102 027	5 104	—	642	69	—	8	0	—
Itaiaí.....	15 864	12 795	10 475	1 826	1 965	3 102	21	12	7
Joinville.....	0	—	—	0	—	—	0	—	—
Laguna.....	—	—	1 000	—	—	93	—	—	0
São Francisco do Sul.....	6 348 005	5 371 901	4 050 740	154 900	233 878	449 804	1 713	1 415	955
<b>Rio Grande do Sul</b> .....	<b>5 463 085</b>	<b>5 274 106</b>	<b>3 027 308</b>	<b>167 698</b>	<b>278 840</b>	<b>519 709</b>	<b>1 899</b>	<b>1 646</b>	<b>994</b>
Bagé.....	1 580	144	51	131	19	54	2	0	0
Chuí.....	45 364	45 220	22 393	2 651	4 908	8 860	32	26	16
Jaguarão.....	48 758	138 172	90 198	4 508	12 968	33 271	52	69	52
Pelotas.....	1	2	6	11	20	27	0	0	0
Porto Alegre.....	111 655	102 578	55 941	10 486	13 383	28 246	120	80	52
Porto Mauá.....	—	1	—	—	1	—	—	0	—
Porto Xavier.....	—	1 250	500	—	47	255	—	0	0
Rio Grande.....	1 971 626	2 269 200	1 069 367	47 841	86 483	143 126	563	509	264
Santana do Livramento.....	106 376	79 034	78 986	6 962	9 359	28 525	85	51	48
São Borja.....	—	6 000	345	—	255	58	—	1	0
Tramandaí.....	2 883 996	2 301 465	1 425 321	73 971	105 177	164 236	802	637	360
Uruguaiana.....	292 729	331 040	284 201	21 137	46 220	113 051	243	273	202
<b>Mato Grosso do Sul</b> .....	<b>370 478</b>	<b>483 173</b>	<b>161 766</b>	<b>9 551</b>	<b>15 178</b>	<b>10 628</b>	<b>112</b>	<b>91</b>	<b>21</b>
Bela Vista.....	350	—	925	9	—	253	0	—	0
Campo Grande.....	0	1	4	3	7	139	0	0	0
Corumbá.....	38 515	39 704	23 000	3 596	2 664	4 260	43	15	9
Mundo Novo.....	162 069	188 330	115 948	1 630	2 404	2 987	20	15	6
Ponta Porã.....	169 136	255 138	21 621	4 291	10 103	2 906	49	61	6
Porto Murtinho.....	408	—	268	22	—	83	0	—	0
<b>Mato Grosso</b> .....	<b>1</b>	<b>19</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>322</b>	<b>442</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
Cuiabá.....	1	19	8	7	322	442	0	2	1
<b>Goiás</b> .....	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Goiânia.....	5	6	3	3	3	7	0	0	0
<b>Distrito Federal</b> .....	<b>57</b>	<b>99</b>	<b>109</b>	<b>608</b>	<b>1 962</b>	<b>5 422</b>	<b>7</b>	<b>11</b>	<b>10</b>
Brasília.....	57	99	109	608	1 962	5 422	7	11	10

## CAPÍTULO 52 — COMÉRCIO EXTERIOR

## 8 — Importação, segundo os blocos econômicos e países de procedência — 1981-83

(continua)

BLOCOS ECONÔMICOS E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	IMPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1981	1982	1983	Cr\$ 1 000 000			US\$ 1 000 000		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL .....</b>	<b>64 066 069</b>	<b>60 718 347</b>	<b>55 055 601</b>	<b>2 145 426</b>	<b>3 626 840</b>	<b>9 025 053</b>	<b>24 079</b>	<b>21 069</b>	<b>16 801</b>
<b>Associação Latino Americana de Integração (ALADI).....</b>	<b>10 262 933</b>	<b>11 854 244</b>	<b>8 944 285</b>	<b>297 751</b>	<b>600 116</b>	<b>1 254 059</b>	<b>3 363</b>	<b>3 507</b>	<b>2 351</b>
Argentina.....	1 338 954	1 362 391	831 618	56 279	98 107	221 256	634	584	373
Bolívia.....	33 123	51 939	33 497	2 387	5 516	9 914	27	30	20
Chile.....	302 916	336 845	316 629	28 151	56 945	99 384	326	331	177
Colômbia.....	11 726	6 399	1 264	485	766	1 149	6	4	2
Equador.....	86 688	1 005 060	306 338	3 031	45 871	19 381	26	254	72
México.....	2 864 695	3 471 171	3 342 641	76 016	145 207	391 095	835	845	761
Paraguai.....	897 988	903 554	279 798	17 525	27 247	18 223	213	170	33
Peru.....	60 719	66 282	62 377	5 549	13 170	32 303	63	75	60
Uruguai.....	270 422	294 486	235 043	15 402	28 893	81 146	185	156	134
Venezuela.....	4 395 703	4 356 117	3 535 080	92 916	178 394	380 208	1 048	1 048	719
<b>Mercado Comum Centro-Ameri- cano (MCCA).....</b>	<b>546</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>92</b>	<b>99</b>	<b>261</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
Costa Rica.....	2	1	1	5	6	32	0	0	0
Guatemala.....	2	2	0	19	30	20	0	0	0
Honduras.....	542	1	0	59	31	36	1	0	0
Salvador.....	0	0	2	9	32	173	0	1	0
<b>Demais da América Latina.....</b>	<b>5 497</b>	<b>1 402</b>	<b>1 173</b>	<b>3 690</b>	<b>6 465</b>	<b>11 398</b>	<b>41</b>	<b>36</b>	<b>23</b>
Haiti.....	—	2	5	—	1	6	—	0	0
Panamá.....	1 095	1 400	1 164	2 584	6 464	11 343	30	36	23
República Dominicana.....	4 402	—	4	1 106	—	49	11	—	0
<b>Associação de Livre Comércio do Caribe (CARIFTA).....</b>	<b>128 983</b>	<b>46 252</b>	<b>50 159</b>	<b>1 764</b>	<b>1 421</b>	<b>7 310</b>	<b>20</b>	<b>8</b>	<b>11</b>
Guiana.....	14 949	—	2 500	292	—	203	4	—	0
Jamaica.....	24 506	10 244	44 612	541	397	5 676	6	2	9
Trinidad-Tobago.....	89 528	36 008	3 047	931	1 024	1 431	10	6	2
<b>Canadá.....</b>	<b>2 908 093</b>	<b>2 373 156</b>	<b>3 099 406</b>	<b>58 614</b>	<b>93 832</b>	<b>324 694</b>	<b>637</b>	<b>516</b>	<b>556</b>
<b>Estados Unidos (1).....</b>	<b>9 160 760</b>	<b>7 908 465</b>	<b>6 945 802</b>	<b>338 730</b>	<b>534 429</b>	<b>1 459 187</b>	<b>3 933</b>	<b>3 164</b>	<b>2 627</b>
<b>Demais da América.....</b>	<b>157 937</b>	<b>393 631</b>	<b>241 392</b>	<b>6 769</b>	<b>19 536</b>	<b>46 234</b>	<b>81</b>	<b>108</b>	<b>93</b>
Antilhas Holandesas.....	139 700	347 131	213 399	4 239	14 155	28 084	51	77	56
Bahamas, ilhas.....	15 789	42 266	24 654	2 096	4 892	17 057	24	28	35
Bélice.....	—	—	0	—	—	2	—	—	0
Bermudas.....	39	4 031	25	161	437	801	2	3	2
Guiana Francesa.....	—	0	0	—	0	0	—	0	0
Martinica.....	7	3	—	1	8	0	0	0	—
Suriname.....	2 402	200	3 314	272	44	290	4	0	0
<b>Europa Oriental.....</b>	<b>1 451 144</b>	<b>2 997 869</b>	<b>3 711 991</b>	<b>26 217</b>	<b>94 183</b>	<b>330 336</b>	<b>288</b>	<b>541</b>	<b>579</b>
Bulgária.....	2	161	150	2	2 125	2 413	0	10	4
Hungria.....	2 675	2 969	22 440	968	1 964	8 960	11	11	14
Polônia.....	913 292	1 378 030	2 166 505	8 285	22 353	128 732	89	127	216
República Democrática Alemã (RDA).....	353 843	731 875	700 342	7 331	20 528	51 859	82	117	98
Romênia.....	55 925	41 506	30 827	4 518	6 902	21 352	48	44	41
Tchecoslováquia.....	23 044	11 752	7 087	3 015	3 168	7 585	36	19	16
União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.....	102 363	831 576	784 640	2 098	37 143	109 435	22	213	190
<b>Comunidade Econômica Euro- péia (CEE).....</b>	<b>1 984 270</b>	<b>1 391 936</b>	<b>1 032 125</b>	<b>287 976</b>	<b>453 506</b>	<b>1 047 711</b>	<b>3 266</b>	<b>2 651</b>	<b>2 010</b>
Bélgica-Luxemburgo.....	201 210	172 915	43 721	13 042	26 375	44 064	146	155	81
Dinamarca.....	5 255	8 325	12 083	2 315	3 578	10 665	26	21	20
França.....	430 047	236 965	188 772	56 019	107 651	268 837	648	597	489
Grécia.....	665	85	22	65	46	27	1	0	0
Irlanda.....	225	114	3 153	733	1 364	4 767	9	7	8
Itália.....	225 701	139 872	53 814	60 897	82 100	116 982	662	518	229
Países Baixos.....	358 122	198 491	208 200	20 197	26 013	87 488	228	149	172
Reino Unido.....	158 455	119 666	114 478	31 694	46 836	136 538	367	270	253
República Federal da Alemanha.....	604 590	515 503	407 882	103 214	159 543	378 343	1 179	934	758
<b>Associação Européia do Livre Comércio (AELC).....</b>	<b>212 552</b>	<b>268 372</b>	<b>220 009</b>	<b>61 482</b>	<b>113 371</b>	<b>257 240</b>	<b>674</b>	<b>673</b>	<b>464</b>
Áustria.....	4 978	6 917	3 430	1 831	3 513	8 239	21	20	21
Noruega.....	59 826	66 694	24 627	6 627	10 782	16 372	72	64	34
Portugal.....	69 427	33 027	11 097	4 905	4 588	10 079	49	25	17
Suécia.....	55 808	44 588	67 430	21 676	46 873	93 523	237	286	156
Suíça.....	22 413	117 146	113 425	26 443	47 615	129 027	285	278	236

## CAPÍTULO 52 — COMÉRCIO EXTERIOR

## 8 — Importação, segundo os blocos econômicos e países de procedência — 1981-83

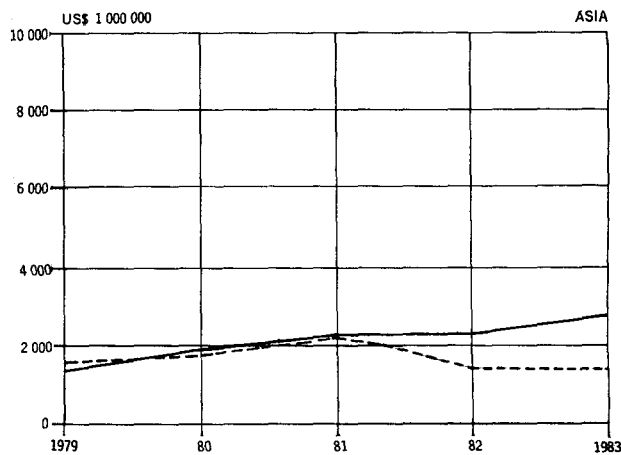
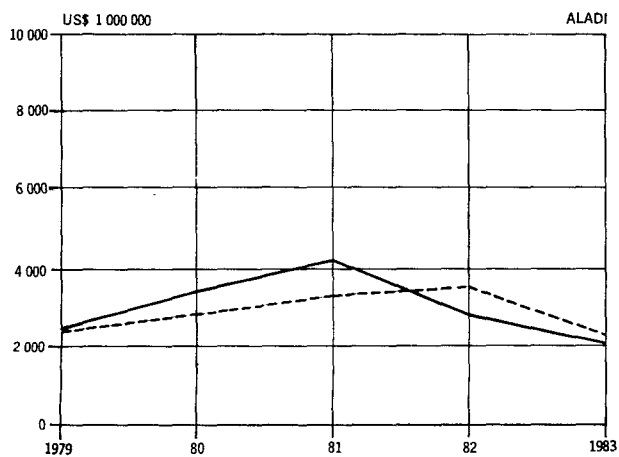
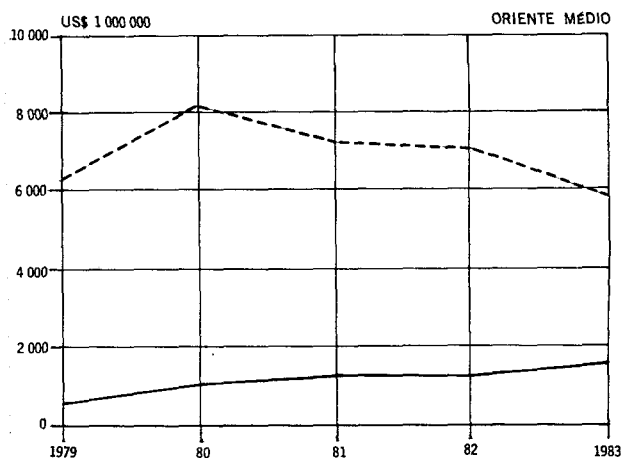
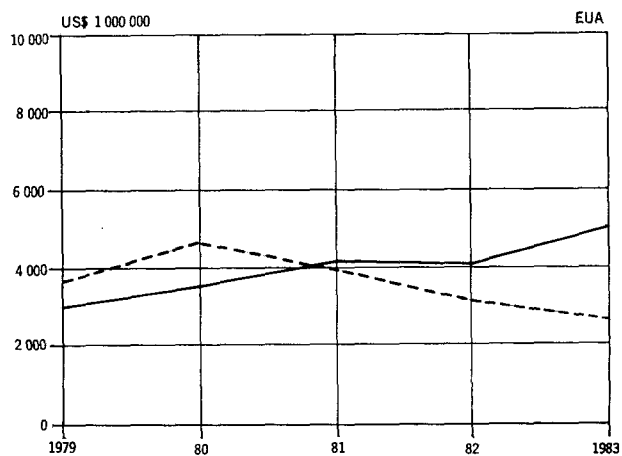
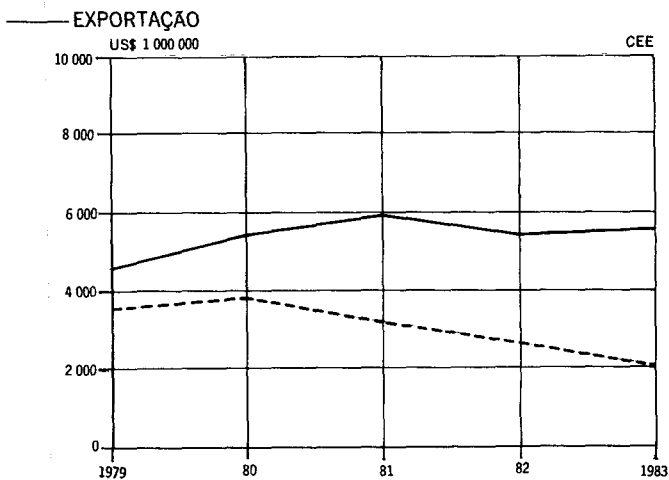
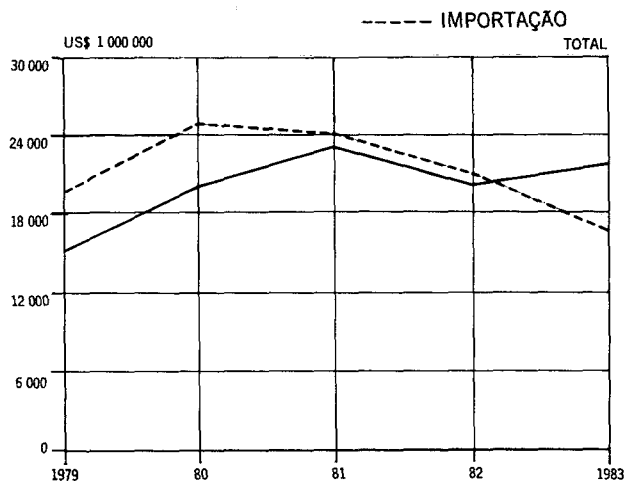
(conclusão)

BLOCOS ECONÔMICOS E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	IMPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1981	1982	1983	Cr\$ 1 000 000			US\$ 1 000 000		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>Demais da Europa Ocidental...</b>	<b>272 337</b>	<b>378 983</b>	<b>191 438</b>	<b>15 244</b>	<b>25 721</b>	<b>75 916</b>	<b>172</b>	<b>153</b>	<b>129</b>
Andorra.....	0	—	—	0	—	—	0	—	—
Espanha.....	194 115	321 046	125 711	9 671	17 233	50 137	188	102	76
Finlândia.....	63 578	53 168	63 608	4 737	7 699	23 545	55	46	49
Islândia.....	478	509	1 390	110	186	1 386	1	1	3
Iugoslávia.....	152	124	16	175	187	116	2	1	0
Malta.....	—	—	0	—	—	0	—	—	0
Turquia.....	14 014	4 136	713	551	416	732	6	3	1
<b>Ásia, exclusive Oriente Médio</b>	<b>3 389 140</b>	<b>1 827 126</b>	<b>3 226 550</b>	<b>200 085</b>	<b>245 658</b>	<b>737 383</b>	<b>2 253</b>	<b>1 438</b>	<b>1 379</b>
Bangladesh.....	12 059	—	—	358	—	—	5	—	—
Birmânia.....	45 861	3 621	10 945	1 298	198	3 223	20	2	4
China, República Popular da...	1 544 307	1 560 350	2 700 152	37 880	65 402	307 594	399	366	596
China, Taiwan (Formosa).....	1 630	2 702	23 319	952	2 591	12 326	11	15	18
Cingapura.....	40 105	29 500	16 064	5 110	6 362	15 652	60	39	26
Coreia do Sul.....	164	431	293	173	638	2 100	2	4	4
Filipinas.....	39 850	29	12 038	1 125	8	3 821	16	0	5
Hong-Kong.....	1 660	811	654	1 158	3 318	11 426	13	19	19
Índia.....	3 955	447	457	298	281	606	4	1	1
Indonésia.....	1 104 229	44 217	31	23 697	2 018	41	300	14	0
Japão.....	518 248	181 510	183 514	125 034	163 786	322 416	1 380	973	618
Macau.....	1	3	—	1	3	—	0	0	—
Malásia.....	4 349	3 087	126 073	580	930	21 444	7	5	35
Paquistão.....	0	12	77 935	2	4	15 521	0	0	27
Sikkin.....	—	—	0	—	—	0	—	—	0
Sri Lanka.....	20	65	60	3	15	32	0	0	0
Tailândia.....	72 702	341	75 015	2 416	104	21 181	36	0	26
<b>Oriente Médio.....</b>	<b>26 852 641</b>	<b>26 598 774</b>	<b>24 129 005</b>	<b>652 884</b>	<b>1 218 721</b>	<b>3 114 892</b>	<b>7 215</b>	<b>7 016</b>	<b>5 846</b>
Arábia Saudita.....	15 882 305	12 575 563	10 137 403	358 900	547 047	1 287 884	4 038	3 196	2 396
Catar.....	775 782	1 218 003	1 073 769	20 414	57 391	136 021	231	338	272
Chipre.....	—	—	0	—	—	0	—	—	0
Coveite.....	2 082 176	1 016 061	1 350 190	43 653	47 837	148 235	607	228	295
Egito.....	5 174	5	5	81	14	28	1	0	0
Emirados da Arábia.....	959 861	1 457 060	840 931	25 347	70 276	99 174	278	411	206
Iraã.....	—	210 780	1 874 372	—	12 254	219 348	—	52	421
Iraque.....	6 940 980	9 921 928	8 831 277	202 067	479 490	1 220 731	2 031	2 765	2 249
Israel.....	186 243	199 374	21 055	2 419	4 412	3 374	29	26	7
Libano.....	20	—	0	3	—	9	0	—	0
Síria, República da.....	—	—	3	—	—	88	—	—	0
<b>África, exclusive Oriente Médio</b>	<b>7 002 050</b>	<b>4 576 939</b>	<b>2 734 458</b>	<b>189 601</b>	<b>215 623</b>	<b>329 583</b>	<b>2 080</b>	<b>1 232</b>	<b>681</b>
África do Sul.....	273 258	316 564	53 760	8 883	14 035	13 120	104	86	25
Angola.....	574 966	428 459	1 089 192	15 648	18 817	116 269	162	105	228
Argélia.....	935 096	626 690	578 871	28 575	33 945	65 006	303	185	163
Camarões.....	1	1	—	10	19	—	0	0	—
Congo.....	442 601	228	1 000	9 052	17	141	116	0	0
Costa do Marfim.....	233	604	452	30	130	360	0	1	1
Gabão.....	837 669	962 793	186 074	20 658	40 473	21 297	217	226	42
Gana.....	445	502	—	57	113	—	1	—	—
Guiné.....	—	0	—	—	0	—	—	0	—
Libéria.....	157	—	—	18	—	—	0	—	—
Líbia.....	1 178 983	1 225 400	311 624	31 869	63 770	26 500	369	350	84
Madagascar.....	31	35	—	2	6	—	0	0	—
Marrocos.....	195 646	44 774	16 974	1 185	415	2 453	14	2	3
Moçambique.....	4 028	65 671	55 905	39	2 868	7 475	1	14	11
Nigéria.....	2 539 854	890 497	396 189	70 558	37 152	48 854	756	237	87
Seicheles, ilhas.....	50	96	46	6	22	46	0	0	0
Senegal.....	—	—	0	—	—	6	—	—	0
Tanzânia.....	—	2	—	—	0	—	—	0	—
Tunísia.....	2	—	120 855	0	—	26 230	0	—	31
Zaire.....	12 788	8 619	1 727	1 931	2 169	757	25	15	3
Zâmbia.....	6 234	6 004	1 789	1 097	1 671	1 069	12	10	3
Zimbabue (ex-Rodésia).....	8	0	—	3	1	—	0	0	—
<b>Oceania.....</b>	<b>277 186</b>	<b>101 194</b>	<b>527 805</b>	<b>4 527</b>	<b>4 159</b>	<b>28 849</b>	<b>55</b>	<b>25</b>	<b>52</b>
Austrália.....	277 143	101 152	527 668	4 497	3 457	28 670	55	20	52
Nova Guiné.....	1	41	—	3	687	—	0	5	—
Nova Zelândia.....	40	1	137	12	5	164	0	0	0
Papua, Território de.....	2	—	—	13	—	—	0	—	—
Viti-Fidji, ilhas.....	0	0	0	2	10	15	0	0	0

FORNTE — Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.  
(1) Inclusive Porto Rico.

# COMÉRCIO EXTERIOR

## Blocos econômicos de maior intercâmbio comercial com o Brasil



## CAPÍTULO 52 — COMÉRCIO EXTERIOR

## 9 — Importação, segundo as seções e capítulos — 1981-83

(continua)

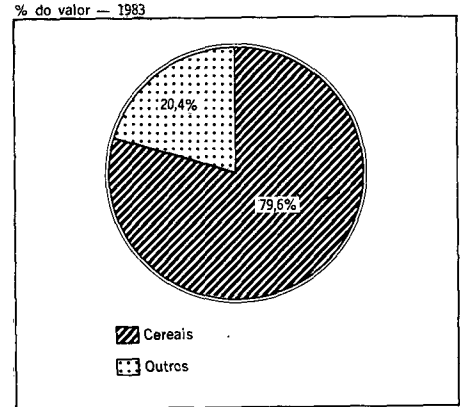
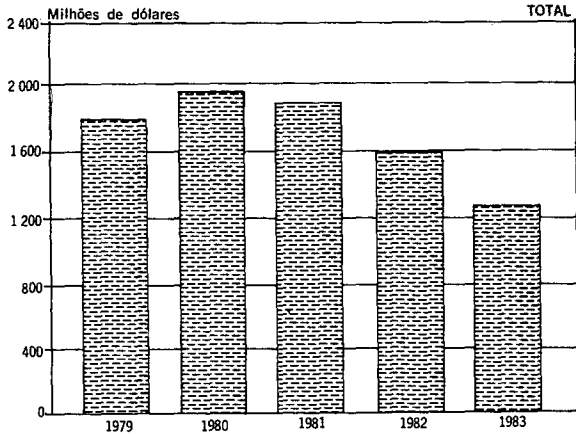
SEÇÕES E CAPÍTULOS	IMPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1981	1982	1983	Cr\$ 1 000 000			US\$ 1 000 000		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>64 066 069</b>	<b>60 718 347</b>	<b>55 055 601</b>	<b>2 145 426</b>	<b>3 626 840</b>	<b>9 025 053</b>	<b>24 079</b>	<b>21 069</b>	<b>16 801</b>
<b>Animais vivos e produtos do reino animal</b> .....	<b>135 714</b>	<b>98 932</b>	<b>97 691</b>	<b>15 892</b>	<b>23 951</b>	<b>64 172</b>	<b>189</b>	<b>140</b>	<b>113</b>
Animais vivos.....	11 864	6 684	9 211	1 915	3 578	7 496	22	20	17
Carnes e miúdos comestíveis.....	66 047	22 246	23 468	6 112	3 509	16 386	76	21	21
Peixes, crustáceos e moluscos.....	45 391	56 515	41 506	5 187	11 414	19 752	60	69	41
Leite e produtos lácteos; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal não especificados nem compreendidos em outra parte.....	9 106	10 092	20 726	2 006	4 484	17 094	23	25	29
Produtos de origem animal não especificados nem compreendidos em outra parte.....	3 306	3 395	2 780	672	968	3 444	8	5	5
<b>Produtos do reino vegetal</b> .....	<b>6 998 906</b>	<b>6 239 734</b>	<b>5 399 146</b>	<b>161 747</b>	<b>274 727</b>	<b>734 598</b>	<b>1 877</b>	<b>1 598</b>	<b>1 259</b>
Plantas vivas e produtos da floricultura.....	8	16	3	15	13	31	0	0	0
Legumes e hortaliças, plantas, raízes e tubérculos alimentícios.....	74 171	76 934	66 269	6 968	14 416	25 955	79	88	50
Frutas comestíveis; cascas de frutas cítricas e de melões.....	166 736	202 206	184 888	11 114	23 471	51 296	121	131	88
Café, chá, mate e especiarias.....	2 486	2 407	1 876	546	1 003	2 624	6	6	4
Cereais.....	5 566 997	4 501 207	4 925 155	107 729	165 658	583 406	1 251	944	1 002
Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; glúten; inulina	239 186	166 468	164 280	9 234	11 986	33 576	105	72	63
Sementes e frutos oleaginosos e não oleaginosos; sementes e frutos diversos; plantas industriais e medicinais; palha e forragem.....	946 057	1 287 652	54 545	25 101	56 266	22 566	303	346	42
Matérias-primas vegetais para tinturaria ou curtume; gomas; resinas e outros sucos e extratos vegetais.....	2 660	2 372	1 921	967	1 840	5 005	11	10	10
Matérias para trançaria e entalhe e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos em outra parte.....	605	472	209	73	74	139	1	1	0
<b>Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal e vegetal</b> .....	<b>53 647</b>	<b>59 877</b>	<b>73 859</b>	<b>4 593</b>	<b>8 786</b>	<b>42 367</b>	<b>49</b>	<b>50</b>	<b>59</b>
Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal e vegetal.....	53 647	59 877	73 859	4 593	8 786	42 367	49	50	59
<b>Produtos das indústrias alimentícias; bebidas; líquidos alcoólicos e vinagres; fumo ou tabaco</b> .....	<b>22 530</b>	<b>14 780</b>	<b>15 128</b>	<b>3 206</b>	<b>4 985</b>	<b>11 286</b>	<b>36</b>	<b>28</b>	<b>20</b>
Preparações de carnes, de peixes, de crustáceos e de moluscos.....	3 392	3 375	1 218	699	1 219	1 074	8	7	3
Açúcares e produtos de confeitaria.....	4 231	2 440	1 484	359	378	608	4	2	1
Cacau e suas preparações.....	20	27	14	10	27	35	0	0	0
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos ou féculas; produtos de pasteleria.....	41	78	38	20	66	83	0	0	0
Preparações de legumes, hortaliças, frutas e de outras plantas ou partes de plantas.....	260	140	38	51	93	53	1	1	0
Preparações alimentícias diversas.....	206	114	82	137	167	435	2	1	1
Bebidas; líquidos alcoólicos e vinagres.....	8 356	6 653	7 053	1 324	2 361	7 295	14	13	12
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentícias; alimentos preparados para animais.....	5 773	1 574	4 552	546	515	1 160	6	3	2
Fumo ou tabaco.....	251	379	649	60	159	463	1	4	1
<b>Produtos minerais</b> .....	<b>49 884 270</b>	<b>48 284 064</b>	<b>45 743 391</b>	<b>1 122 636</b>	<b>1 994 540</b>	<b>5 068 740</b>	<b>12 424</b>	<b>11 406</b>	<b>9 682</b>
Sal, enxofre, terras e pedras, gesso, cal e cimento.....	1 393 081	1 185 634	998 962	16 302	27 698	76 040	189	160	132
Minérios metalúrgicos, escórias e cinzas.....	204 782	175 740	247 161	6 328	8 031	51 295	76	45	85
Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.....	48 266 407	46 902 690	44 497 268	1 100 206	1 958 811	4 941 405	12 159	11 281	9 385
<b>Produtos das indústrias químicas e das indústrias conexas</b> .....	<b>4 378 052</b>	<b>4 223 164</b>	<b>2 653 900</b>	<b>189 999</b>	<b>319 132</b>	<b>798 738</b>	<b>2 187</b>	<b>1 854</b>	<b>1 461</b>
Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras e de isótopos.....	1 248 108	1 135 597	556 165	31 563	53 280	104 277	376	313	189
Produtos químicos orgânicos.....	285 579	291 206	228 993	75 038	137 647	385 170	864	793	709
Produtos farmacêuticos.....	419	353	393	2 422	4 332	13 976	27	25	26
Fertilizantes.....	2 650 518	2 654 610	1 743 595	38 772	51 525	101 312	440	300	172
Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; matérias corantes, cores, tintas, vermizes e tinturas; mástiques; tintas de escrever e de impressão	29 352	23 882	17 841	7 435	14 148	30 973	86	80	60
Óleos essenciais e resinóides; produtos de perfumaria ou de toucador e cosméticos.....	1 487	1 727	1 667	1 705	3 513	9 720	20	21	19
Sabões, produtos orgânicos tenso-ativos, preparações para lixívia, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos para conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, pastas para modelar e "ceras para odontologia".....	8 490	8 680	6 719	1 708	3 469	8 233	20	20	15



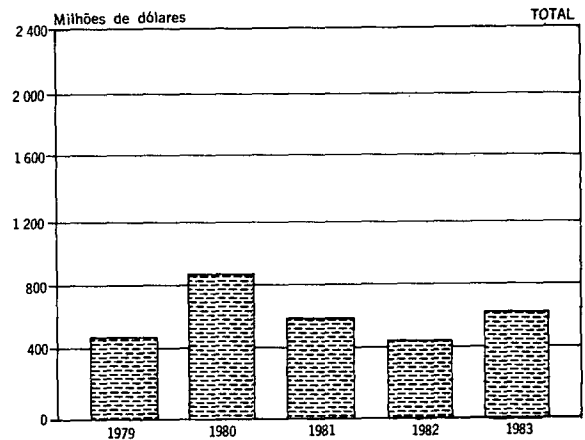
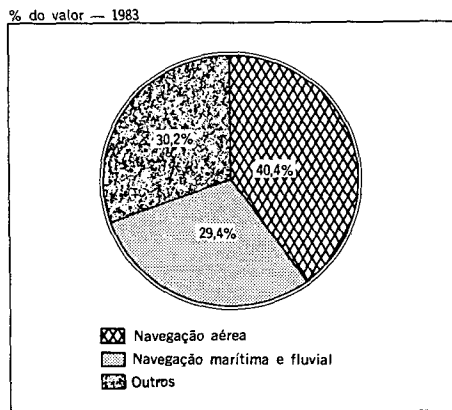
# COMÉRCIO EXTERIOR

## Importação - principais seções e capítulos

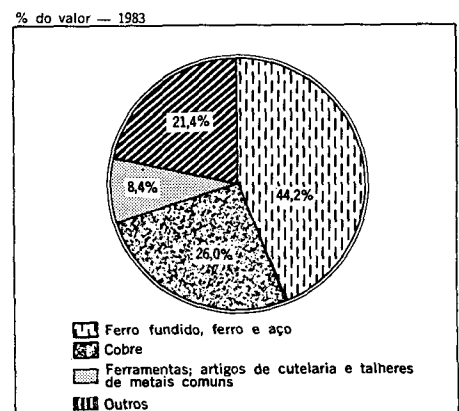
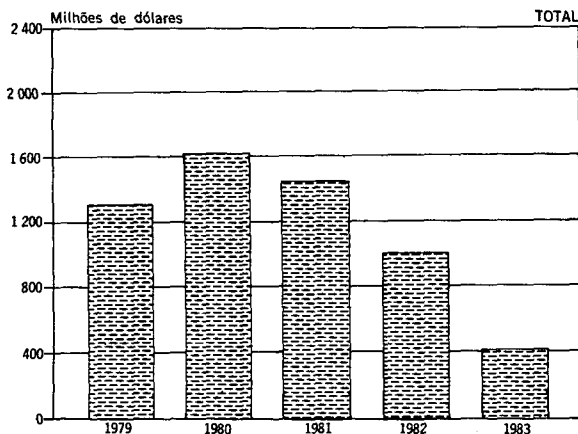
### PRODUTOS DO REINO VEGETAL



### MATERIAL DE TRANSPORTE



### METAIS COMUNS E MANUFATURAS DESTES METAIS



## CAPÍTULO 52 — COMÉRCIO EXTERIOR

## 9 — Importação, segundo as seções e capítulos — 1981-83

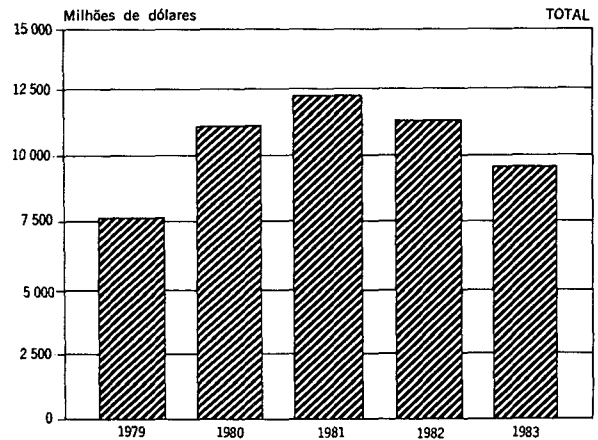
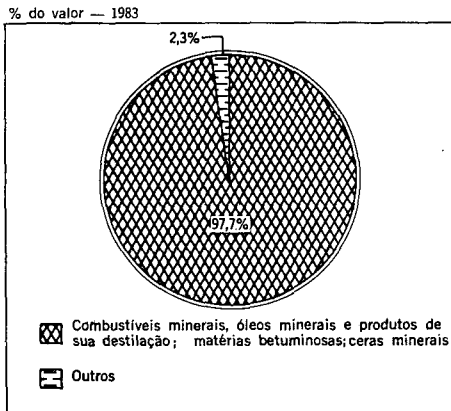
(continua)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	IMPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1981	1982	1983	Cr\$ 1 000 000			US\$ 1 000 000		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>Produtos das indústrias químicas e das indústrias conexas</b>									
Matérias albuminóides e colas.....	1 746	1 484	1 448	1 182	1 909	6 010	14	11	11
Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; ligas pirotécnicas; materiais inflamáveis.....	46	59	9	51	182	109	1	1	0
Produtos para fotografia e cinematografia.....	3 751	3 623	3 673	8 615	16 007	47 235	96	94	88
Produtos diversos das indústrias químicas.....	148 552	101 843	93 397	21 508	33 120	89 715	243	196	172
<b>Matérias plásticas artificiais; éteres e ésteres da celulose, resinas artificiais e manufaturas destas matérias; borracha natural ou sintética, substitutos da borracha e manufaturas de borracha.....</b>	<b>164 518</b>	<b>140 006</b>	<b>127 033</b>	<b>34 936</b>	<b>59 377</b>	<b>177 696</b>	<b>409</b>	<b>346</b>	<b>333</b>
Matérias plásticas artificiais; éteres e ésteres da celulose, resinas artificiais e manufaturas destas matérias.....	71 043	66 379	56 009	16 804	32 899	98 017	197	190	184
Borracha natural ou sintética, substitutos da borracha e manufaturas de borracha.....	93 475	73 627	71 024	18 132	26 478	79 679	212	156	149
<b>Peles, couros, peleteria e manufaturas destas matérias; artigos de correio e de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; tripas manufaturadas.....</b>	<b>5 612</b>	<b>6 666</b>	<b>6 101</b>	<b>2 993</b>	<b>9 146</b>	<b>39 179</b>	<b>34</b>	<b>53</b>	<b>68</b>
Peles e couros.....	4 847	6 241	5 902	2 484	8 450	38 329	28	49	67
Manufaturas de couro, artigos de correio e de seleiro; artigos de viagem; bolsas e artigos semelhantes; tripas manufaturadas.....	133	93	81	176	400	628	2	2	1
Peleterias e suas manufaturas, peleteria artificial.....	632	332	118	333	296	222	4	2	0
<b>Madeira e manufaturas de madeira; carvão vegetal; cortiça e suas manufaturas; manufaturas de espartaria e de trançaria.....</b>	<b>328 445</b>	<b>323 605</b>	<b>258 880</b>	<b>3 795</b>	<b>5 364</b>	<b>14 018</b>	<b>43</b>	<b>32</b>	<b>27</b>
Madeira e manufaturas de madeira; carvão vegetal.....	326 437	321 759	256 306	3 437	4 792	12 368	39	29	24
Cortiça e suas manufaturas.....	2 002	1 840	2 571	351	543	1 588	4	3	3
Manufaturas de espartaria e de trançaria.....	6	6	3	7	29	62	0	0	0
<b>Matérias utilizadas na fabricação de papel; papel e suas aplicações</b>	<b>283 348</b>	<b>246 748</b>	<b>244 315</b>	<b>22 320</b>	<b>39 871</b>	<b>97 261</b>	<b>255</b>	<b>233</b>	<b>198</b>
Matérias utilizadas na fabricação de papel.....	33 901	16 086	12 915	1 794	1 776	3 838	23	10	8
Papel, cartolina e cartão; manufaturas de pasta de celulose, de papel, de cartolina e de cartão.....	242 049	224 937	226 545	16 753	28 782	71 225	188	171	145
Artigos de livraria e produtos das artes gráficas.....	7 399	5 725	4 855	3 773	9 313	22 198	44	52	45
<b>Matérias têxteis e suas manufaturas.....</b>	<b>47 256</b>	<b>18 956</b>	<b>14 177</b>	<b>9 602</b>	<b>15 582</b>	<b>47 367</b>	<b>112</b>	<b>92</b>	<b>81</b>
Seda, borra de seda ("schappe") e resíduos de borra de seda ("bourrette").....	6	10	1	18	88	74	0	0	0
Têxteis sintéticos e artificiais contínuos.....	6 235	3 993	1 738	2 818	4 660	5 812	32	28	11
Têxteis metalizados.....	29	22	3	74	83	33	1	1	0
Lã, pêlos e crinas.....	1 307	3 055	1 438	282	1 822	2 389	4	10	4
Linho e rami.....	1 171	1 676	1 948	220	575	1 760	3	3	4
Algodão.....	1 850	118	2 417	375	131	3 693	5	1	5
Têxteis sintéticos e artificiais descontínuos.....	7 470	3 682	1 511	1 555	1 424	1 985	17	8	4
Outras fibras têxteis vegetais, fios de papel e tecidos de fios de papel.....	25 690	3 621	—	786	198	—	11	2	—
Tapetes de tapeçarias; veludos, pelúcias, tecidos "bouclés" e tecidos de "chenille"; fitas, passamanarias, tules, tecidos de malha de nós (rede), rendas e guipuras, bordados.....	68	113	67	115	379	1 081	1	2	2
Algodão em pasta ("quate") e feltros, cordame e artigos de cordoaria; tecidos especiais, tecidos impregnados ou revestidos; artigos de matérias têxteis para usos técnicos.....	2 182	1 809	4 138	2 500	4 649	27 045	28	28	44
Tecidos e artigos de malharia.....	22	16	12	50	109	236	1	1	0
Vestúrio e seus acessórios de tecidos.....	173	162	133	453	1 072	1 899	5	6	4
Outros artigos confeccionados de tecidos.....	60	79	78	81	205	335	1	1	1
Roupas usadas, trapos e farrapos.....	993	500	693	275	187	1 015	3	1	2
<b>Calçados; chapéus e artigos de uso semelhante; guarda-chuvas e sombrinhas; penas preparadas e artigos de penas; flores artificiais; artefatos de cabelos; leques.....</b>	<b>421</b>	<b>903</b>	<b>507</b>	<b>460</b>	<b>1 410</b>	<b>2 294</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>5</b>
Calçados, perneiras, polainas e artigos semelhantes; partes destes artigos.....	204	578	293	200	796	1 185	2	5	3
Chapéus e artigos de uso semelhante e suas partes.....	72	99	58	186	452	718	2	2	1
Guarda-chuvas e sombrinhas; bengalas, chicotes, rebenques e suas partes.....	141	217	135	70	150	326	1	1	1
Penas e penugens preparadas e artigos de penas ou de penugem; flores artificiais; artefatos de cabelos; leques.....	4	9	21	4	12	65	0	0	0

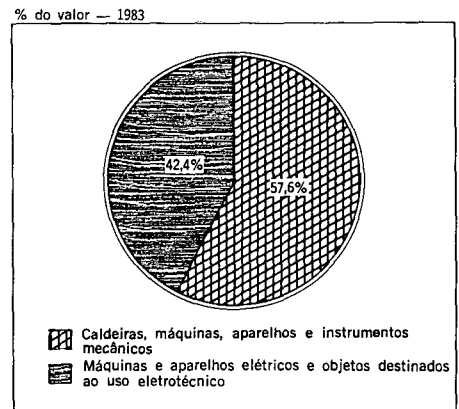
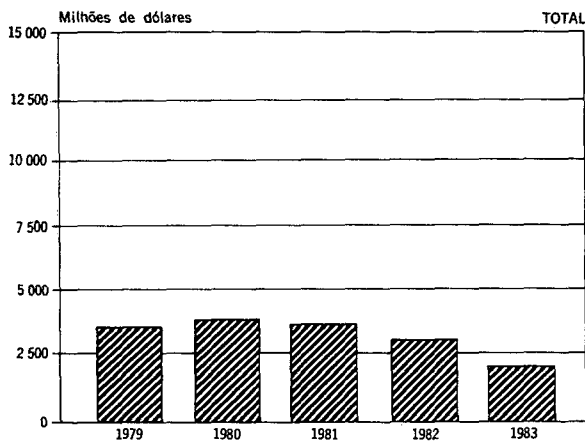
# COMÉRCIO EXTERIOR

## Importação - principais seções e capítulos

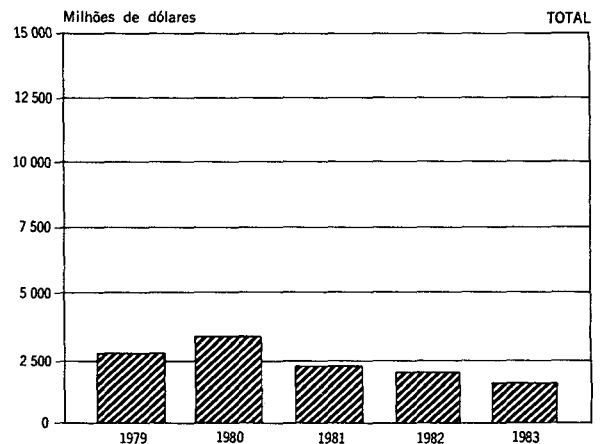
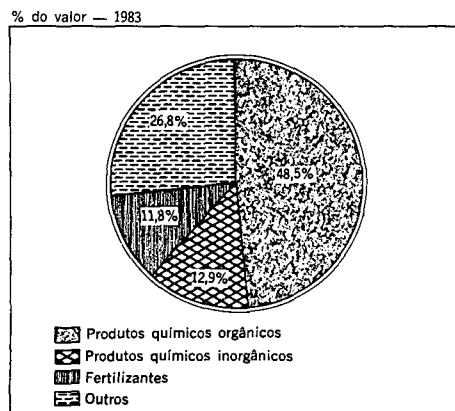
### PRODUTOS MINERAIS



### MAQUINAS E APARELHOS; MATERIAL ELÉTRICO



### PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E DAS INDÚSTRIAS CONEXAS



## CAPÍTULO 52 — COMÉRCIO EXTERIOR

## 9 — Importação, segundo as seções e capítulos — 1981-83

(conclusão)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	IMPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1981	1982	1983	Cr\$ 1 000 000			US\$ 1 000 000		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>Manufaturas de pedras; gesso; cimento; amianto; mica e matérias análogas; produtos cerâmicos; vidros e artigos de vidro.....</b>	<b>132 201</b>	<b>61 833</b>	<b>27 133</b>	<b>16 658</b>	<b>16 876</b>	<b>34 056</b>	<b>190</b>	<b>102</b>	<b>65</b>
Manufaturas de pedras; gesso; cimento; amianto; mica e matérias análogas.....	9 389	3 611	2 085	2 197	2 831	6 017	26	18	12
Produtos cerâmicos.....	67 332	22 792	7 178	9 097	6 021	9 857	99	38	18
Vidros e artigos de vidro.....	55 480	35 430	17 870	5 364	8 024	18 182	65	46	35
<b>Pérolas naturais, pedras preciosas, semipreciosas e semelhantes; metais preciosos; folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias; bijuterias de fantasia, Moedas.....</b>	<b>107</b>	<b>136</b>	<b>149</b>	<b>3 558</b>	<b>6 965</b>	<b>33 186</b>	<b>42</b>	<b>39</b>	<b>65</b>
Pérolas naturais, pedras preciosas, semipreciosas e semelhantes; metais preciosos; folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias; bijuterias e fantasia. Moedas.....	107	136	149	3 558	6 965	33 186	42	39	65
<b>Metais comuns e manufaturas destes metais.....</b>	<b>1 299 917</b>	<b>776 629</b>	<b>185 957</b>	<b>125 137</b>	<b>164 964</b>	<b>204 191</b>	<b>1 440</b>	<b>1 002</b>	<b>407</b>
Ferro fundido, ferro e aço.....	1 054 093	526 573	95 884	74 206	76 538	91 783	838	486	180
Cobre.....	157 550	208 437	59 110	27 383	59 069	50 680	321	344	106
Níquel.....	5 436	2 355	352	3 450	3 134	2 227	42	20	4
Alumínio.....	41 885	18 617	10 208	7 323	6 601	14 617	94	37	27
Magnésio e berilo (glúcinio).....	5 260	6 168	6 375	1 204	2 597	8 413	14	15	17
Chumbo.....	1 925	617	3 500	100	84	916	1	1	2
Zinco.....	27 510	7 609	3 675	1 838	1 230	1 306	23	7	3
Estanho.....	12	16	9	20	51	63	0	0	0
Outros metais comuns.....	1 598	1 931	2 863	2 489	3 102	14 815	29	18	25
Ferramentas; artigos de cutelaria e talheres de metais comuns.....	2 984	3 493	3 574	5 929	10 829	15 011	65	64	34
Obras diversas de metais comuns.....	1 664	813	407	1 201	1 729	4 360	13	10	9
<b>Máquinas e aparelhos; material elétrico.....</b>	<b>273 594</b>	<b>195 632</b>	<b>114 534</b>	<b>331 344</b>	<b>508 910</b>	<b>1 071 048</b>	<b>3 695</b>	<b>3 030</b>	<b>2 021</b>
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos.....	187 385	118 518	64 145	220 731	298 309	601 548	2 466	1 783	1 163
Máquinas e aparelhos elétricos e objetos destinados a uso eletrotécnico.....	86 209	77 114	50 389	110 613	210 601	469 500	1 229	1 247	858
<b>Material de transporte.....</b>	<b>67 580</b>	<b>35 799</b>	<b>86 259</b>	<b>52 998</b>	<b>84 646</b>	<b>387 850</b>	<b>608</b>	<b>464</b>	<b>632</b>
Veículos e material para vias férreas; aparelhos de sinalização não elétricos para vias de comunicação.....	4 749	2 231	3 389	5 310	3 584	13 315	58	21	33
Veículos automóveis, tratores, motocicletas (motocicletas, motonetas e semelhantes), velocípedes (bicicletas, triciclos e semelhantes) e outros veículos terrestres.....	37 023	27 057	21 971	20 661	32 962	86 755	239	193	158
Navegação aérea.....	961	794	699	18 726	45 212	155 832	224	231	255
Navegação marítima e fluvial.....	24 847	5 717	60 200	8 301	2 888	131 948	87	19	186
<b>Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia e de cinematografia, de medida, de verificação e de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; relojoaria; instrumentos de música; aparelhos para o registro e reprodução do som ou para o registro e reprodução em televisão, por processo magnético, de imagens e do som.....</b>	<b>8 682</b>	<b>9 375</b>	<b>5 641</b>	<b>41 238</b>	<b>81 464</b>	<b>175 095</b>	<b>460</b>	<b>478</b>	<b>343</b>
Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia e de cinematografia, de medida, de verificação e de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos.....	6 346	6 018	3 195	32 709	58 163	121 436	366	346	238
Relojoaria.....	181	214	135	3 485	8 819	20 873	40	50	42
Instrumentos de música; aparelhos para o registro e reprodução do som ou para o registro e reprodução em televisão, por processo magnético, de imagens e do som; partes e acessórios destes instrumentos e aparelhos.....	2 165	3 143	2 311	5 044	14 482	32 786	54	82	63
<b>Armas e munições.....</b>	<b>94</b>	<b>341</b>	<b>1 173</b>	<b>298</b>	<b>2 096</b>	<b>16 351</b>	<b>4</b>	<b>11</b>	<b>27</b>
Armas e munições.....	94	341	1 173	298	2 096	16 351	4	11	27
<b>Mercadorias e produtos diversos, não especificados nem compreendidos em outra parte.....</b>	<b>1 157</b>	<b>1 162</b>	<b>618</b>	<b>1 810</b>	<b>4 039</b>	<b>7 588</b>	<b>20</b>	<b>23</b>	<b>15</b>
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, artigos de colchoaria e semelhantes.....	256	235	62	178	454	1 271	2	2	3
Matérias para entalhe e modelagem, trabalhadas (inclusive suas obras).....	113	83	26	406	652	855	5	4	2
Escovas, pincéis, vassouras, espanadores, borlas, peneiras e crivos.....	16	9	4	33	49	75	0	0	0
Brinquedos, jogos, artigos para divertimentos e para esportes.....	402	427	282	453	1 200	2 318	5	7	4
Obras diversas.....	370	408	244	740	1 684	3 081	8	10	6
<b>Objetos de arte e objetos para coleções e antiguidades.....</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8</b>
Objetos de arte e objetos para coleções e antiguidades.....	7	5	9	6	9	50	0	0	8

## CAPÍTULO 52 — COMÉRCIO EXTERIOR

## 10 — Importação, por seções, segundo os principais capítulos e mercadorias — 1983

(continua)

SEÇÕES, PRINCIPAIS CAPÍTULOS E MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO			SEÇÕES, PRINCIPAIS CAPÍTULOS E MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO		
	Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil			Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil	
		Cr\$ 1 000 000	US\$ 1 000 000			Cr\$ 1 000 000	US\$ 1 000 000
<b>ANIMAIS VIVOS E PRODUTOS DO REINO ANIMAL</b>				<b>GORDURAS E ÓLEOS (ANIMAIS E VEGETAIS); PRODUTOS DA SUA DISSOCIAÇÃO; GORDURAS ALIMENTÍCIAS ELABORADAS; CERAS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL</b>			
<b>TOTAL</b> .....	<b>97 691</b>	<b>64 172</b>	<b>113</b>	<b>TOTAL</b> .....	<b>15 128</b>	<b>11 206</b>	<b>20</b>
<b>Animaes vivos</b> .....	<b>9 211</b>	<b>7 496</b>	<b>17</b>	<b>Gorduras e óleos (animais e vegetais): produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal e vegetal</b>			
Pintos chamados de um dia, de galinha ou de peru.....	22	2 718	5	Óleo de oliva, em bruto.....	6 968	5 930	10
Outras.....	9 189	4 778	12	Óleo de oliva, purificado ou refinado.....	3 504	3 876	8
<b>Carnes e miúdos comestíveis</b> .....	<b>23 468</b>	<b>16 386</b>	<b>21</b>	Outras.....	6 939	4 267	7
Carne de bovinos.....	23 253	16 294	21	<b>PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS; BEBIDAS; LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES; FUMO OU TABACO</b>			
Outras.....	215	92	0	<b>TOTAL</b> .....	<b>15 128</b>	<b>11 206</b>	<b>20</b>
<b>Peixes, crustáceos e moluscos</b> .....	<b>41 506</b>	<b>19 752</b>	<b>41</b>	<b>Bebidas; líquidos alcoólicos e vinagres</b> .....	<b>7 053</b>	<b>7 295</b>	<b>12</b>
Peixes mortos, frescos ou resfriados, inteiros.....	18 007	2 813	5	Vinhos de mesa.....	3 408	2 986	5
Bacalhau (Gadus Morrhua), seco, salgado ou em salmoura.....	2 880	4 456	9	Outras.....	3 645	4 299	7
Bacalhau (Gadidae e semelhantes), seco, salgado.....	9 234	7 814	17	<b>Outros capítulos</b> .....	<b>8 075</b>	<b>3 911</b>	<b>8</b>
Outras.....	11 385	4 669	10	<b>PRODUTOS MINERAIS</b>			
<b>Leite e produtos lácteos; ovos de aves, mel natural; produtos comestíveis de origem animal não especificados nem compreendidos em outra parte</b>	<b>20 726</b>	<b>17 094</b>	<b>29</b>	<b>TOTAL</b> .....	<b>45 743 391</b>	<b>5 068 740</b>	<b>9 602</b>
Leite integral ou gordo, com teor de gordura mínimo de 26%.....	2 733	3 516	7	<b>Sal, enxofre, terras e pedras, gesso, cal e cimento</b>	<b>998 962</b>	<b>76 040</b>	<b>132</b>
Leite em pó, parcial ou totalmente desnatado.....	14 966	10 621	15	Enxofre a granel.....	953 237	68 161	117
Outras.....	3 027	2 957	7	Outras.....	45 725	7 879	15
<b>Outros capítulos</b> .....	<b>2 780</b>	<b>3 444</b>	<b>5</b>	<b>Minérios metalúrgicos, escórias e cinzas</b> .....	<b>247 161</b>	<b>51 295</b>	<b>85</b>
<b>PRODUTOS DO REINO VEGETAL</b>				Minério de cobre sulfetado.....	89 159	25 302	39
<b>TOTAL</b> .....	<b>5 399 146</b>	<b>734 598</b>	<b>1 259</b>	Minério de zinco sulfetado.....	58 695	9 173	16
<b>Legumes e hortaliças, plantas, raízes e tubérculos alimentícios</b> .....	<b>66 269</b>	<b>25 955</b>	<b>50</b>	Minério de molibdênio.....	1 465	5 183	9
Alhos, exceto em pó, frescos ou refrigerados.....	16 318	6 719	14	Outras.....	97 842	11 637	22
Azeitonas em salmoura.....	22 947	9 929	19	<b>Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais</b> .....	<b>44 497 268</b>	<b>4 941 405</b>	<b>9 385</b>
Ervilhas secas, mesmo descorticadas ou partidas.....	12 379	3 793	7	Hulha em bruto, a granel ou moída.....	6 295 024	259 651	455
Outras.....	14 625	5 514	10	Coques.....	220 531	12 816	23
<b>Frutas comestíveis; cascas de frutas cítricas e de melões</b> .....	<b>184 888</b>	<b>51 296</b>	<b>88</b>	Petróleo bruto.....	36 451 896	4 469 350	8 498
Uvas secas (passas).....	5 312	4 089	6	"Gas-oil" ou "diesel-oil".....	228 674	24 317	56
Maçãs frescas.....	115 384	24 509	43	"Fuel-oil".....	619 785	54 373	108
Pêras frescas.....	41 861	7 383	16	Gasolina de aviação.....	69 651	17 932	34
Ameixas secas.....	6 765	3 997	6	Óleo lubrificante a granel.....	21 543	5 491	11
Outras.....	15 566	11 318	17	Óleos para transformadores.....	11 503	2 833	6
<b>Cereais</b> .....	<b>4 925 155</b>	<b>593 406</b>	<b>1 002</b>	Nafta.....	43 821	12 865	25
Trigo, sem casca.....	4 182 029	456 006	805	Butano.....	32 883	6 654	10
Cevada em grão, com casca.....	168 741	19 067	36	Propano.....	33 560	4 881	11
Milho em grão, com casca.....	213 149	32 303	37	Mistura de propano e butano (GLP).....	438 827	62 230	136
Arroz sem casca.....	22 936	4 401	8	Coque de petróleo.....	19 018	3 218	5
Arroz branqueado, inclusive o polido.....	278 123	75 720	101	Outras.....	9 552	4 694	7
Alpiste.....	17 142	3 137	7	<b>PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E DAS INDÚSTRIAS CONEXAS</b>			
Outras.....	42 035	2 772	8	<b>TOTAL</b> .....	<b>2 653 900</b>	<b>796 730</b>	<b>1 461</b>
<b>Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; glúten; inulina</b> .....	<b>164 280</b>	<b>33 576</b>	<b>63</b>	<b>Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras e de isótopos</b> .....	<b>556 165</b>	<b>104 277</b>	<b>189</b>
Malte inteiro ou partido.....	161 315	32 961	62	Fósforo branco.....	7 572	9 314	15
Outras.....	2 965	615	1	Óxido de alumínio.....	202 746	21 672	37
<b>Sementes e frutos oleaginosos e não oleaginosos; sementes e frutos diversos; plantas industriais e medicinais; palha e forragem</b> .....	<b>54 545</b>	<b>22 566</b>	<b>42</b>	Sulfato neutro de sódio (sal de Glauber).....	95 113	9 571	17
Sementes e frutos de soja.....	33 781	4 584	8	Carbonato neutro de sódio (sal de Solvay).....	62 766	4 681	8
Sementes de hortaliças para semeadura.....	686	5 181	9	Tetraborato de sódio (Borax).....	19 145	7 083	13
Cones ou flores de lípulo, verdes ou secos.....	3 055	8 434	17	Outras.....	168 823	51 956	99
Outras.....	17 023	4 367	8	<b>Produtos químicos orgânicos</b> .....	<b>228 993</b>	<b>385 170</b>	<b>709</b>
<b>Outros capítulos</b> .....	<b>4 009</b>	<b>7 799</b>	<b>14</b>	Epicloridrina.....	4 404	2 506	5
<b>GORDURAS E ÓLEOS (ANIMAIS E VEGETAIS); PRODUTOS DA SUA DISSOCIAÇÃO; GORDURAS ALIMENTÍCIAS ELABORADAS; CERAS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL</b>	<b>73 859</b>	<b>42 367</b>	<b>59</b>	Acetato de vinila.....	20 406	6 307	11
<b>TOTAL</b> .....	<b>73 859</b>	<b>42 367</b>	<b>59</b>	Ácidos cloro-acéticos, seus sais e ésteres.....	7 961	3 707	7
<b>Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal e vegetal</b>	<b>73 859</b>	<b>42 367</b>	<b>59</b>	Ácidos acrílico e metacrílico, seus sais e ésteres.....	12 252	8 074	15
Sebos da espécie bovina, fundidos.....	24 870	9 590	13	Etilendiamina e seus sais.....	3 043	3 302	6
Óleo de soja, em bruto.....	31 578	18 704	21	Isocianato.....	5 026	6 748	13

## CAPÍTULO 52 — COMÉRCIO EXTERIOR

## 10 — Importação, por seções, segundo os principais capítulos e mercadorias — 1983

(continua)

SEÇÕES, PRINCIPAIS CAPÍTULOS E MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO			SEÇÕES, PRINCIPAIS CAPÍTULOS E MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO		
	Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil			Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil	
		Cr\$ 1 000 000	US\$ 1 000 000			Cr\$ 1 000 000	US\$ 1 000 000
PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E DAS INDÚSTRIAS CONEXAS				MATERIAS PLÁSTICAS ARTIFICIAIS; ÉTERES E ÉSTERES DA CELULOSE, RESINAS ARTIFICIAIS E MANUFATURAS DESTAS MATERIAS; BORRACHA NATURAL OU SINTÉTICA, SUBSTITUTOS DA BORRACHA E MANUFATURAS DE BORRACHA			
<b>Produtos químicos orgânicos</b>				<b>Matérias plásticas artificiais; éteres e ésteres da celulose, resinas artificiais e manufaturas destas matérias</b>			
Metionina.....	4 885	6 878	15	Tubos de matéria plástica.....	523	6 375	9
Outros tiocompostos orgânicos.....	9 322	20 034	36	Outras.....	32 499	56 959	110
Lactonas.....	614	3 175	6	<b>Borracha natural ou sintética, substitutos da borracha e manufaturas de borracha</b>	<b>71 024</b>	<b>79 679</b>	<b>149</b>
Lactamas.....	437	2 859	5	Borracha natural fina.....	2 663	3 329	5
Outros compostos heterocíclicos, inclusive ácidos nucleicos	9 813	72 010	127	Folha fumada de borracha natural.....	7 749	6 269	10
Vitamina C (ácido ascórbico) e seus derivados.....	963	5 758	9	Borracha natural, granulada ou prensada.....	19 947	13 004	24
Outras.....	149 867	243 812	454	Policlobutadieno (borracha sintética).....	7 832	10 563	20
<b>Produtos farmacêuticos</b>	<b>393</b>	<b>13 976</b>	<b>26</b>	Polisobutileno-isopreno (borracha sintética).....	16 490	15 154	29
Medicamentos específicos para tratamento das neoplasias	13	4 274	8	Poli(etileno-propileno) (borracha sintética).....	5 010	4 928	10
Outras.....	380	9 702	18	Anéis, arruelas, gaxetas e semelhantes, de borracha vulcanizada.....	263	6 838	13
<b>Fertilizantes</b>	<b>1 743 595</b>	<b>101 312</b>	<b>172</b>	Outras.....	11 070	19 593	38
Sulfato de amônio.....	406 613	18 866	32	<b>PELES, COURO, PELETERIA E MANUFATURAS DESTAS MATERIAS; ARTIGOS DE CORREIRO E DE SELEIRO; ARTIGOS DE VIAGEM, BOLSAS E ARTIGOS SEMELHANTES; TRIPAS MANUFATURADAS</b>			
Cloreto de potássio.....	1 188 262	67 359	113	<b>TOTAL</b> .....	<b>6 101</b>	<b>39 179</b>	<b>68</b>
Sulfato de potássio.....	26 055	3 005	5	<b>Peles e couros</b> .....	<b>5 902</b>	<b>38 329</b>	<b>66</b>
Nitrato de sódio e potássio com teor de N de 15% ou menos	86 447	9 240	16	Couro bovino semi-terminado, de flor íntegra.....	3 593	31 476	54
Outras.....	36 218	2 842	6	Outras.....	2 309	6 853	12
<b>Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; matérias corantes, cores, tintas, vernizes e tinturas; mástiques; tintas de escrever e de impressão</b>	<b>17 841</b>	<b>30 973</b>	<b>60</b>	<b>Outros capítulos</b> .....	<b>199</b>	<b>850</b>	<b>2</b>
Corantes à tina (solúveis).....	738	5 191	10	<b>MADEIRA E MANUFATURAS DE MADEIRA; CARVÃO VEGETAL; CORTIÇA E SUAS MANUFATURAS; MANUFATURAS DE ESPARTARIA E DE TRANÇARIA</b>			
Pigmentos orgânicos.....	667	3 980	8	<b>TOTAL</b> .....	<b>258 880</b>	<b>14 018</b>	<b>27</b>
Pigmentos de dióxido de titânio, tipo rutilo.....	8 723	6 060	12	<b>Madeira e manufaturas de madeira; carvão vegetal</b> .....	<b>256 306</b>	<b>12 368</b>	<b>24</b>
Outras.....	7 713	15 742	30	Carvalho americano, em bruto.....	17 318	2 844	6
<b>Óleos essenciais e resinóides; produtos de perfumaria ou de toucador e cosméticos</b>	<b>1 667</b>	<b>9 720</b>	<b>19</b>	Madeira serrada, espessura superior a 5 mm.....	184 719	4 898	9
Óleo essencial de "mentha arvensis".....	893	3 494	7	Outras.....	54 269	4 626	9
Outras.....	774	6 226	12	<b>Outros capítulos</b> .....	<b>2 574</b>	<b>1 650</b>	<b>3</b>
<b>Produtos para fotografia e cinematografia</b>	<b>3 673</b>	<b>47 235</b>	<b>88</b>	<b>MATERIAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DE PAPEL; PAPEL E SUAS APLICAÇÕES</b>			
Chapas fotográficas sensibilizadas nas 2 faces, para radiografia.....	185	3 192	6	<b>TOTAL</b> .....	<b>244 315</b>	<b>97 261</b>	<b>198</b>
Chapas sensibilizadas em 1 face, para imagem monocromática.....	311	4 278	8	<b>Papel, cartolina e cartão; manufaturas de pasta de celulose, de papel, de cartolina e de cartão</b> .....	<b>226 545</b>	<b>71 225</b>	<b>145</b>
Películas sensibilizadas nas 2 faces, para radiografia.....	246	3 202	5	Papel jornal "off-set", com linha d'água, para impressão de jornais e revistas.....	126 932	29 322	58
Películas para imagem monocromática.....	972	16 002	28	Papel com linha d'água, áspero, liso ou "couché", para impressão de jornais e revistas.....	45 301	16 022	35
Películas para imagem policromática.....	469	13 137	26	Papel jornal comercial, sem linha d'água, para impressão de jornais e revistas.....	19 552	3 858	9
Papéis sensibilizados, impressionados ou não, para imagem monocromática, não revelados.....	439	2 874	6	Papel jornal "off-set", sem linha d'água, para impressão de jornais.....	11 484	3 125	6
Outras.....	1 051	4 550	9	Qualquer outro papel de mais de 35 g/m <sup>2</sup> .....	16 288	7 202	15
<b>Produtos diversos das indústrias químicas</b>	<b>93 397</b>	<b>89 715</b>	<b>172</b>	Papel cartão coberto com polietileno ou polipropileno, para fotografia.....	3 395	5 336	10
Preparações catalizadoras para craqueamento de petróleo	22 223	16 357	33	Outras.....	3 593	6 360	12
Qualquer outra preparação catalizadora.....	1 732	5 754	11	<b>Artigos de livreria e produtos das artes gráficas</b> .....	<b>4 855</b>	<b>22 198</b>	<b>45</b>
Outras.....	69 442	67 604	128	Livros técnicos, científicos ou didáticos, com capa de papel, couro, etc.....	1 204	9 334	20
<b>Outros capítulos</b> .....	<b>8 176</b>	<b>14 352</b>	<b>26</b>	Outros livros culturais, com capa de papel, couro, etc.....	1 686	5 608	11
<b>MATERIAS PLÁSTICAS ARTIFICIAIS; ÉTERES E ÉSTERES DA CELULOSE, RESINAS ARTIFICIAIS E MANUFATURAS DESTAS MATERIAS; BORRACHA NATURAL OU SINTÉTICA, SUBSTITUTOS DA BORRACHA E MANUFATURAS DE BORRACHA</b>				Revistas ou magazines.....	1 827	5 675	11
<b>TOTAL</b> .....	<b>127 033</b>	<b>177 696</b>	<b>333</b>	Outras.....	138	1 581	3
<b>Matérias plásticas artificiais; éteres e ésteres da celulose, resinas artificiais e manufaturas destas matérias</b>	<b>56 009</b>	<b>98 017</b>	<b>184</b>	<b>Outros capítulos</b> .....	<b>12 915</b>	<b>3 838</b>	<b>8</b>
Resinas e óleos de silicone, líquidos e pastosos.....	2 275	5 037	10				
Policarbonatos, em forma sólida.....	1 620	3 061	6				
Filme de poliéster para fabricação de filmes radiográficos	942	3 885	6				
Polibutileno, líquido ou pastoso.....	6 250	3 009	6				
Alcool polivinílico, em forma sólida.....	3 054	2 886	6				
Polímeros acrílicos e metacrílicos, em forma sólida.....	1 558	2 964	5				
Resinas acetáticas, de poliacetal.....	2 251	3 131	6				
Copolímeros de etileno e acetato de vinila, em forma sólida	4 473	6 240	12				
Tripa para salsicharia (película tubular).....	564	4 470	8				

## CAPÍTULO 52 — COMÉRCIO EXTERIOR

## 10 — Importação, por seções, segundo os principais capítulos e mercadorias — 1983

(continua)

SEÇÕES, PRINCIPAIS CAPÍTULOS E MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO			SEÇÕES, PRINCIPAIS CAPÍTULOS E MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO		
	Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil			Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil	
		Cr\$ 1 000 000	US\$ 1 000 000			Cr\$ 1 000 000	US\$ 1 000 000
<b>MATÉRIAS TÊXTEIS E SUAS MANUFATURAS</b>				<b>METAIS COMUNS E MANUFATURAS DESTES METAIS</b>			
<b>TOTAL</b> .....	<b>14 177</b>	<b>47 387</b>	<b>81</b>	<b>Magnésio e berilo (glúcinio)</b> .....	<b>8 375</b>	<b>8 413</b>	<b>17</b>
<b>Algodão em pasta ("quato") e feltros, cordame e artigos de cordoaria; tecidos especiais, tecidos impregnados ou revestimentos; artigos de matérias têxteis para usos técnicos</b> .....	<b>4 138</b>	<b>27 045</b>	<b>44</b>	Magnésio em bruto.....	6 191	8 296	17
Mangueiras e tubos semelhantes, reforçados com armadura metálica.....	3 337	21 592	34	Outras.....	184	117	0
Outras.....	801	5 453	10	<b>Outros metais comuns</b> .....	<b>2 883</b>	<b>14 815</b>	<b>25</b>
<b>Outros capítulos</b> .....	<b>10 638</b>	<b>20 322</b>	<b>37</b>	Tubos (inclusive seus esboços) de titânio.....	182	4 965	6
<b>MANUFATURAS DE PEDRAS: GESSO; CIMENTO; AMIANTO; MICA E MATÉRIAS ANÁLOGAS; PRODUTOS CERÂMICOS; VIDROS E ARTIGOS DE VIDRO</b>				Outras.....	2 681	9 850	19
<b>TOTAL</b> .....	<b>27 133</b>	<b>34 058</b>	<b>65</b>	<b>Ferramentas; artigos de cutelaria e talhadores de metais comuns</b> .....	<b>3 574</b>	<b>15 011</b>	<b>34</b>
<b>Vidros e artigos de vidro</b> .....	<b>17 870</b>	<b>18 182</b>	<b>35</b>	Brocas e coroas de perfuratriz de rocha e semelhantes.....	66	3 100	7
Vidros de segurança, de chapas simples, endurecidos ou temperados.....	3 397	8 630	15	Outras.....	3 508	11 911	27
Outras.....	14 473	9 552	20	<b>Outros capítulos</b> .....	<b>7 843</b>	<b>8 872</b>	<b>18</b>
<b>Outros capítulos</b> .....	<b>8 283</b>	<b>15 874</b>	<b>30</b>	<b>MÁQUINAS E APARELHOS; MATERIAL ELÉTRICO</b>			
<b>PÉROLAS NATURAIS, PEDRAS PRECIOSAS, SEMIPRECIOSAS E SEMELHANTES; METAIS PRECIOSOS; FOLHEADOS DE METAIS PRECIOSOS E MANUFATURAS DESTAS MATÉRIAS; BIJUTERIAS DE FANTASIA. MOEDAS</b>				<b>TOTAL</b> .....	<b>114 534</b>	<b>1 071 048</b>	<b>2 621</b>
<b>TOTAL</b> .....	<b>148</b>	<b>33 186</b>	<b>65</b>	<b>Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos</b> .....	<b>64 145</b>	<b>601 548</b>	<b>1 163</b>
<b>Pérolas naturais, pedras preciosas, semipreciosas e semelhantes; metais preciosos; folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias; bijuterias de fantasia. Moedas</b> .....	<b>148</b>	<b>33 186</b>	<b>65</b>	Partes e peças separadas de turbinas a vapor.....	1 043	13 673	26
Prata em bruto.....	93	20 607	37	Motores de explosão, monocilíndricos, com cilíndrica superior a 50 cm <sup>3</sup> .....	843	4 502	9
Ouro em bruto.....	1	6 131	15	Motores de explosão, policilíndricos, para veículos automóveis e semelhantes.....	2 020	9 944	19
Outras.....	55	6 448	13	Motores de combustão interna.....	2 695	15 764	29
<b>METAIS COMUNS E MANUFATURAS DESTES METAIS</b>				Partes e peças para motores a explosão e combustão.....	4 512	31 095	58
<b>TOTAL</b> .....	<b>185 957</b>	<b>204 181</b>	<b>407</b>	Partes e peças separadas para máquinas motrizes hidráulicas.....	2 223	8 539	15
<b>Ferro fundido, ferro e aço</b> .....	<b>95 884</b>	<b>91 783</b>	<b>188</b>	Motores de avião turbopropulsores a gás.....	18	7 635	16
Perfilados de ferro ou de aço.....	11 919	4 565	8	Motores de avião turboreatores a gás.....	17	4 174	10
Chapas estanhadas (folha-de-flandres).....	16 673	8 059	15	Partes e peças de motores para aeronaves.....	37	19 756	34
Tiras de aço ligas.....	4 108	4 958	10	Bombas, motobombas e turbobombas.....	1 047	9 846	20
Chapas de aço ligas inoxidável, não revestidas, com mais de 4,75 mm de espessura.....	2 761	3 232	5	Partes e peças para bombas, motobombas e turbobombas.....	515	6 380	13
Trilhos de aço.....	19 654	8 306	13	Motocompressores herméticos para refrigeração e semelhantes.....	2 117	4 666	9
Tubos sem costura, de ferro ou de aço.....	4 492	14 907	33	Compressores de ar, tipo rotativo.....	278	4 242	8
Acessórios para tubos, de aço.....	402	4 142	8	Turboalimentadores de ar, para motores a explosão e combustão.....	334	4 713	10
Correntes de transmissão, de ferro ou de aço.....	1 907	3 255	6	Partes e peças, compressores, motocompressores e semelhantes.....	581	5 405	13
Parafusos e porcas, de ferro ou de aço.....	388	3 723	7	Autoclaves.....	149	2 307	6
Outras.....	33 580	36 636	75	Aparelhos para tratamento de matérias com mudança de temperatura.....	318	2 539	5
<b>Cobre</b> .....	<b>59 110</b>	<b>50 688</b>	<b>106</b>	Guindastes, com capacidade para até 100 t.....	1 634	5 469	11
Cobre eletrolítico, em bruto ou refinado, exceto barras para fios.....	8 579	6 021	14	Partes e peças para máquinas e aparelhos de elevação de carga.....	288	3 320	5
Cobre refinado a fogo, em bruto, exceto barras para fios.....	11 223	11 807	18	Partes para aparelhos de extração e movimentação de terra.....	2 757	25 376	53
Barras para fios, de cobre.....	34 385	24 757	57	Máquinas rotativas "off-set".....	260	2 720	6
Folhas e tiras delgadas de cobre, com 0,15 mm ou menos de espessura.....	589	2 485	5	Máquinas rotativas para jornais.....	290	3 908	6
Outras.....	4 334	5 610	12	Teares para tecidos planos.....	961	9 624	14
<b>Alumínio</b> .....	<b>10 288</b>	<b>14 817</b>	<b>27</b>	Máquinas de costura, industriais, para tecidos.....	192	2 908	6
Desperdícios e sucata de alumínio.....	4 127	2 765	5	Peças para laminadores, trens de laminação, cilindros de laminadores.....	664	6 826	14
Outras.....	6 081	11 852	22	Retificadoras.....	310	3 473	7
				Máquinas ferramentas especiais, de uma estação ou múltiplas estações.....	370	3 715	8
				Unidades centrais de processamento.....	150	16 090	27
				Qualquer outra máquina automática de tratamento de informação.....	65	5 535	11
				Controladores e/ou formatadores para disco magnético.....	68	3 440	6
				Unidades de fita magnética.....	161	4 449	8
				Impressoras.....	80	2 630	5
				Processadores e/ou concentradores de linhas de comunicação.....	52	3 591	6
				Qualquer outra unidade periférica, inclusive de controle.....	195	10 358	18
				Impressoras para máquina de calcular eletrônica.....	127	2 979	7
				Qualquer outra peça ou acessório para máquina de calcular eletrônica.....	271	3 739	8
				Máquinas para indústrias de matérias plásticas, borrachas e semelhantes.....	648	4 952	10
				Moldes para borracha e matérias plásticas artificiais.....	279	4 350	8

## CAPÍTULO 52 — COMÉRCIO EXTERIOR

## 10 — Importação, por seções, segundo os principais capítulos e mercadorias — 1983

(conclusão)

SEÇÕES, PRINCIPAIS CAPÍTULOS E MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO			SEÇÕES, PRINCIPAIS CAPÍTULOS E MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO			
	Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil			Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil		
		Cr\$ 1 000 000	US\$ 1 000 000			Cr\$ 1 000 000	US\$ 1 000 000	
<b>MÁQUINAS E APARELHOS, MATERIAL ELÉTRICO</b>				<b>MATERIAL DE TRANSPORTE</b>				
<b>Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos</b>				<b>Veículos automóveis, tratores, motocicletas (motocicletas, motonetas e semelhantes), velocipedes (bicicletas, triciclos e semelhantes) e outros veículos terrestres</b>				
Outros moldes para carbonetos metálicos e materiais minerais.....	886	5 849	9	Tratores de esteiras.....	854	2 829	6	
Válvulas redutoras de pressão.....	161	3 244	6	Caixas de marcha ou de mudança, de multiplicação ou redução para automóveis.....	6 600	41 913	73	
Partes e peças separadas para torneiras, registros e válvulas	275	4 703	9	Eixos traseiros ("trucks") para automóveis.....	1 722	3 375	7	
Rolamentos de esferas.....	1 446	9 449	18	Outras.....	12 795	38 638	72	
Rolamentos de rolos cilíndricos.....	412	3 106	6	<b>Navegação aérea</b> .....	<b>689</b>	<b>165 832</b>	<b>255</b>	
Rolamentos de rolos cônicos.....	877	4 100	8	Aviões a turbohélice, multimotores, com peso superior a 7 000 kg.....	34	3 726	15	
Partes ou peças para rolamentos.....	1 096	6 877	13	Aviões a turbopropelante com peso superior a 7 000 kg até 20 000 kg.....	14	5 653	8	
Outros rolamentos de qualquer tipo.....	864	4 247	8	Aviões a turbopropelante com peso superior a 20 000 kg.....	330	119 213	181	
Árvores de transmissão de movimento.....	861	8 627	16	Partes e peças para aviões, helicópteros e semelhantes.....	286	25 110	47	
Engrenagens ou rodas de fricção.....	721	7 902	15	Outras.....	35	2 130	4	
Caixas de engrenagem, aparelhos redutores e multiplicadores de velocidade.....	500	3 790	8	<b>Navegação marítima e fluvial</b> .....	<b>60-200</b>	<b>131 948</b>	<b>188</b>	
Outras.....	27 477	255 022	503	Cargueiros para líquidos, sólidos e granéis com mais de 2 000 t de registro.....	34 786	87 183	132	
<b>Máquinas e aparelhos elétricos e objetos destinados a uso eletrotécnico</b>	<b>50 389</b>	<b>469 500</b>	<b>858</b>	Qualquer outro cargueiro, acima de 2 000 t de registro.....	25 356	44 503	53	
Geradores de corrente contínua.....	2 312	4 507	9	Outras.....	56	262	1	
Grupos geradores para excitação de geradores.....	172	4 390	7	<b>INSTRUMENTOS E APARELHOS DE ÓTICA, DE FOTOGRAFIA E DE CINEMATOGRAFIA, DE MEDIDA, DE VERIFICAÇÃO E DE PRECISÃO; INSTRUMENTOS E APARELHOS MÉDICO-CIRÚRGICOS; RELOJOARIA; INSTRUMENTOS DE MÚSICA; APARELHOS PARA O REGISTRO E REPRODUÇÃO DO SOM OU PARA O REGISTRO E REPRODUÇÃO EM TELEVISÃO, POR PROCESSO MAGNÉTICO, DE IMAGENS E DO SOM</b>	<b>TOTAL</b> .....	<b>5 641</b>	<b>175 095</b>	<b>343</b>
Motores de corrente contínua, pesando até 3 000 kg.....	412	4 276	8	<b>Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia e de cinematografia, de medida, de verificação e de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos</b>	<b>3 195</b>	<b>121 438</b>	<b>238</b>	
Motores síncronos.....	872	8 550	10	Peças de aparelhos de fotocópia ou de temocópia.....	791	6 979	16	
Bobinas de indução para baixa frequência.....	6 300	21 318	32	Periscópios.....	8	4 879	8	
Transformadores e bobinas de indução para radiofrequência	360	5 224	10	Marca-passos cardíacos.....	3	4 026	7	
Retificadores do tipo metálico.....	909	3 539	8	Aparelhos de raios X, próprios para angiografia.....	45	3 210	5	
Peças para geradores, motores e conversores rotativos.....	650	5 321	11	Tomógrafos computadorizados.....	34	3 788	6	
Peças para transformadores e bobinas de indução.....	515	3 118	6	Aparelhos para medir grandezas elétricas, com função única de indicação.....	42	3 674	7	
Geradores (dinamos e alternadores).....	493	2 941	6	Aparelhos para medir grandezas elétricas, com função multiplicadora.....	38	4 118	8	
Aparelhos receptores e transmissores receptores, para veículo.....	23	2 752	7	Banco de ensaio ou de provas.....	23	3 722	5	
Radares.....	105	9 606	17	Outras.....	2 211	87 040	176	
Peças para transmissores e receptores de radiotelegrafia.....	1 620	20 275	40	<b>Relojoaria</b> .....	<b>135</b>	<b>20 873</b>	<b>42</b>	
Aparelhos de telecomunicação, tele-sinalização e para sinalização luminosa.....	218	3 842	5	Caixas de relógio de metal comum, de bolso e de pulso.....	36	5 282	10	
Condensadores elétricos fixos, de cerâmica.....	82	3 380	7	Partes e peças para relógios de bolso, de pulso e semelhantes	19	11 729	24	
Condensadores elétricos fixos, eletrolíticos.....	166	4 870	10	Outras.....	80	3 862	8	
Aparelhos para interrupção ou seccionamento, não automáticos.....	304	7 103	14	<b>Instrumentos de música; aparelhos para o registro e reprodução do som ou para o registro e reprodução em televisão, por processo magnético, de imagens e do som; partes e acessórios destes instrumentos e aparelhos</b>	<b>2 311</b>	<b>32 786</b>	<b>63</b>	
Aparelhos para interrupção ou seccionamento, automáticos, secos.....	370	6 920	14	Aparelhos para registro e reprodução de imagens e do som em televisão.....	78	3 647	6	
Aparelhos para interrupção ou seccionamento, não automáticos, rutura em óleo ou em gás.....	474	7 247	12	Fitas para registro de imagens e do som ("video-tape"), não gravadas.....	279	3 632	7	
Para-raios de linha.....	350	6 028	11	Peças para toca-discos e toca-fitas.....	583	4 878	10	
Qualquer outro aparelho para proteção de circuitos.....	810	11 943	20	Outras.....	1 371	20 629	40	
Aparelhos de derivação e conexão.....	428	8 570	17	<b>ARMAS E MUNIÇÕES</b>	<b>TOTAL</b> .....	<b>1 173</b>	<b>16 351</b>	<b>27</b>
Resistências fixas ou ajustáveis, exceto para aquecimento	436	10 435	18	<b>Armas e munições</b> .....	<b>1 173</b>	<b>16 351</b>	<b>27</b>	
Circuitos impressos.....	134	8 360	15	Projéteis, munições e buchas para cartuchos, exceto para caça e esporte.....	1 151	14 699	24	
Mesas, cabines, quadros de comando e semelhantes para distribuição de energia elétrica.....	463	14 483	27	Outras.....	22	1 652	3	
Partes de aparelhos para interrupção ou seccionamento.....	504	7 588	14					
Tubos catódicos para televisão, para recepção em cores.....	914	3 419	9					
Diodos de germânio, óxido de cobre, selênio e semelhantes	49	5 350	11					
Transistores.....	76	5 449	11					
Tiristores.....	18	7 414	9					
Microestruturas eletrônicas.....	140	39 576	69					
Placas de circuito (placas de circuito impresso, montadas com componentes elétricos e/ou eletrônicos).....	84	12 306	22					
Peças de tubo catódico para televisão.....	2 592	9 564	18					
Peças de dispositivos semicondutores e semelhantes.....	208	13 093	25					
Cabos, fios elétricos e condutores com conexão, contato e pogo.....	636	5 699	10					
Eletrodos de carvão ou grafita para fornos, etc.....	7 971	8 347	13					
Buchas para transformadores, disjuntores e semelhantes	455	3 182	6					
Outras.....	17 764	159 515	300					
<b>MATERIAL DE TRANSPORTE</b>	<b>TOTAL</b> .....	<b>86 259</b>	<b>387 850</b>	<b>632</b>				
<b>Veículos e material para vias férreas; aparelhos de sinalização não elétricos para vias de comunicação</b>	<b>3 389</b>	<b>13 315</b>	<b>33</b>					
Veículos automotrices para linhas férreas.....	1 225	3 522	10					
Carros de aço "pullman".....	1 230	5 477	13					
Outras.....	934	4 316	10					

FONTE — Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

NOTA — Foram selecionadas as mercadorias cujas importações atingiram valor igual ou superior a cinco milhões de dólares.



## BALANÇO DE PAGAMENTOS

### FONTES DAS ESTATÍSTICAS

O Departamento Econômico do Banco Central do Brasil é o órgão encarregado de elaborar o balanço de pagamentos do País, com as estatísticas fornecidas pelos diversos órgãos públicos e entidades privadas que mantêm, sob qualquer forma, relacionamento com o exterior.

Seguindo as normas do FMI, a tabela que se inclui no **Anuário** registra as transações de bens, serviços, renda, transferências unilaterais, ouro monetário, direitos especiais de saque e de ativos e passivos na economia brasileira face aos não-residentes, ou seja, os residentes do resto do mundo.

### METODOLOGIA

Basicamente, o balanço de pagamentos constitui-se em um registro contábil de dupla partida onde as transações são especificadas nas contas correspondentes com assentos de contrapartida nas contas de haveres e obrigações.

Os dados de comércio exterior são apurados segundo normas da ONU para estatísticas do gênero (Estatísticas de Comércio Internacional — Conceitos e Definições). Têm como fonte, documentos de alfândega apurados na exportação pela CACEX do Banco do Brasil (guia de exportação) e na importação pelo CIEF do Ministério da Fazenda (declaração de importação).

Os “serviços” são apurados em sua quase totalidade através de registros de câmbio (contratos de câmbio liquidados) processados pelo Departamento de Processamento de Dados do Banco Central, que publica a Estatística Nacional das Operações de Câmbio. Essa estatística engloba a totalidade dos contratos de câmbio liquidados no País, através dos bancos autorizados a operar em câmbio, classificados segundo o Manual de Preenchimento e Utilização de Formulários de Contratos de Câmbio elaborado pelo Departamento de Câmbio. Outras fontes utilizadas são a Superintendência Nacional da Marinha Mercante, para dados de fretes marítimos, apurados pelo documento denominado “manifesto de carga”, e pesquisa junto às companhias brasileiras de transporte marítimo de longo curso, para dados de fretamentos e despesas portuárias entre outros. Eventualmente são também levantados dados junto ao Departamento de Operações Internacionais do Banco Central (juros de empréstimos e financiamentos brasileiros ao exterior), ao Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros (juros e dividendos pagos por empréstimos, financiamentos e investimentos estrangeiros), ao Instituto de Resseguros do Brasil, para conciliação dos dados relativos ao item “seguros”, e aos diversos Ministérios, para transações relativas ao item “serviços governamentais não incluídos em outros itens”.

As transferências unilaterais (donativos) são apuradas da Estatística Nacional de Operações de Câmbio, quando em moeda, e das estatísticas da alfândega (CACEX e CIEF), quando em mercadorias.

O movimento de capital é obtido, basicamente, da Estatística Nacional das Operações de Câmbio, discriminado segundo a forma de transação: se relativo a empréstimos, financiamentos, investimentos ou outros tipos. Outras fontes utilizadas são a alfândega, para a parte de desembolsos em mercadorias (CACEX na exportação e CIEF na importação), os organismos internacionais e agências governamentais para empréstimos e financiamentos concedidos pelos mesmos e os departamentos do Banco Central envolvidos com o assunto. Do Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros são obtidos dados relativos à conversão em investimentos, reinvestimentos e determinadas operações com organismos e agências e, do Departamento de Operações Internacionais, desembolsos e amortizações de empréstimos e financiamentos brasileiros ao exterior, principalmente os do Banco Central do Brasil para países latino-americanos, e contribuições e subscrições brasileiras a organismos e entidades internacionais. As disponibilidades e obrigações prontas dos bancos comerciais brasileiros autorizados a operar em câmbio são apurados pelo Departamento de Câmbio que, mensalmente, centraliza o recebimento dos balancetes analíticos dos estabelecimentos bancários.

Os haveres das Autoridades Monetárias, no conceito de balanço de pagamentos, que incluem ouro, direitos especiais de saque (DES), margem livre junto ao FMI e divisas, são levantados pelo Departamento de Operações Internacionais com base na contabilidade de câmbio.

A partir de 1978 o financiamento do resultado do Balanço de Pagamentos é aferido com exclusão das obrigações a curto prazo dos bancos comerciais e das Autoridades Monetárias e dos haveres dos bancos comerciais, que passaram a ser localizados no item “Capitais a curto prazo”. As contrapartidas de DES e Ouro Monetário, incluídas anteriormente em “Capitais a curto prazo”, passaram a ser anuladas no próprio item do resultado.

### Reservas Internacionais

Referem-se às reservas externas do País, no conceito de liquidez internacional. Existem mais três conceitos correntes que são o de balanço de pagamentos, o de reservas líquidas externas e o de haveres externos líquidos. O de liquidez se diferencia dos demais por relacionar, no que tange aos valores em moeda estrangeira, apenas as divisas conversíveis brutas a curto prazo.

Esses elementos são levantados da contabilidade de câmbio do Departamento de Operações Internacionais do Banco Central do Brasil.

A parcela Ouro compreende o ouro monetário, de propriedade do Governo brasileiro, contabilizado, até setembro de 1979, a US\$ 42.22 a onça troy. A partir de outubro a conta “ouro” passou a ser valorizada segundo as cotações de fechamento no mercado de Londres (média dos últimos dois meses).

Os Direitos Especiais de Saque são créditos suplementares de que o País dispõe junto ao FMI. Compreende as alocações, em percentagem, da quota do País inscrita no FMI, feitas pelo organismo ao País, e, se houver, as utilizações que se referem ao montante sacado por determinado país membro na conta do País para suprir problemas de balanço de pagamentos.

A posição de reserva junto ao FMI compreende a quota inscrita (em Direitos Especiais de Saques e em moeda nacional) menos os “holdings” (moeda nacional inscrita menos as compras — cruzeiros utilizados por outros países, para fazer face às dificuldades de balanço de pagamentos — e mais as recompras).

A parcela Divisas refere-se às moedas e títulos estrangeiros de propriedade do País, prontamente disponíveis, em termos de negociabilidade. Inclui vários itens, tais como: aplicação e disponibilidade em bancos e saldo de câmbio manual e de valores aplicados em títulos mobiliários, como certificados de depósitos, bônus, etc.

## CAPÍTULO 52 — COMÉRCIO EXTERIOR

## 11 — Balanço de pagamentos — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (US\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983 (1)
<b>A Balança Comercial</b> .....	<b>1 202</b>	<b>780</b>	<b>6 470</b>
Exportação (FOB).....	23 293	20 175	21 899
Importação (FOB).....	22 091	19 395	15 429
<b>B Serviços (líquido)</b> .....	<b>(-) 13 135</b>	<b>(-) 17 082</b>	<b>(-) 13 445</b>
Receita.....	3 647	3 294	2 441
Despesa.....	16 782	20 376	15 886
Viagens internacionais.....	(-) 165	(-) 846	(-) 392
Receita.....	243	85	39
Despesa.....	408	911	431
Transporte.....	(-) 1 692	(-) 1 456	(-) 942
Receita.....	1 087	998	1 105
Frete.....	796	750	747
Outros.....	291	248	358
Despesa.....	2 779	2 454	2 047
Frete.....	507	487	353
Outros.....	2 272	1 967	1 694
Seguros.....	44	(-) 18	(-) 42
Receita.....	109	84	40
Despesa.....	65	102	82
Rendas de capitais.....	(-) 10 272	(-) 13 494	(-) 11 009
Receita.....	1 361	1 475	712
Juros.....	1 144	1 197	708
Lucros e dividendos.....	217	278	4
Despesa.....	11 833	14 969	11 721
Juros.....	10 305	12 551	10 262
Lucros e dividendos.....	1 328	2 418	1 459
Governamentais, não incluídos em outros itens.....	(-) 99	(-) 122	(-) 111
Receita.....	73	62	55
Despesa.....	172	184	166
Serviços diversos.....	(-) 951	(-) 1 146	(-) 949
Receita.....	775	610	490
Despesa.....	1 726	1 756	1 439
<b>C Mercadorias e Serviços (A+B)</b> .....	<b>(-) 11 933</b>	<b>(-) 16 302</b>	<b>(-) 6 975</b>
<b>D Transferências (líquido)</b> .....	<b>199</b>	<b>(-) 8</b>	<b>107</b>
Receita.....	370	196	148
Despesa.....	171	204	41
<b>E Transações Correntes (C+D)</b> .....	<b>(-) 11 734</b>	<b>(-) 16 310</b>	<b>(-) 6 868</b>
<b>F Capitais (líquido)</b> .....	<b>12 773</b>	<b>7 851</b>	<b>1 653</b>
Investimentos e reinvestimentos estrangeiros no País (líquido).....	2 536	2 926	1 551
Investimentos brasileiros no exterior (líquido).....	(-) 210	(-) 379	(-) 197
Empréstimos e financiamentos — médio e longo prazos.....	15 554	12 515	8 109
Amortizações — médio e longo prazos.....	(-) 6 242	(-) 6 952	(-) 8 983
Capitais — curto prazo (líquido).....	1 229	(-) 84	1 343
Outros (líquido).....	(-) 94	(-) 195	(-) 170
<b>G Total (E+F)</b> .....	<b>1 039</b>	<b>(-) 8 459</b>	<b>(-) 5 215</b>
<b>H Erros e Omissões</b> .....	<b>(-) 414</b>	<b>(-) 369</b>	<b>(-) 522</b>
Superávit (+) ou déficit (-).....	625	(-) 8 828	(-) 5 737

FORNTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

NOTA — Inclusive operações simbólicas referentes a lucros reinvestidos e reinvestimentos na saída de lucros e dividendos e sua contrapartida de ingressos nos investimentos estrangeiros.

(1) Dados sujeitos a retificação.

## 12 — Reservas internacionais do País — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (US\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>7 506,8</b>	<b>3 994,4</b>	<b>4 562,9</b>
Ouro.....	905,1	65,3	207,4
Direitos especiais de saque.....	450,8	0,9	0,1
Posição no Fundo Monetário Internacional.....	263,3	287,0	
Dívidas conversíveis.....	5 887,6	3 641,2	4 355,4

FORNTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

## ENDIVIDAMENTO EXTERNO DO BRASIL

### FONTES DAS ESTATÍSTICAS

Compete ao Banco Central do Brasil o registro dos capitais estrangeiros ingressados no País, particularmente os sob a forma de empréstimos em moeda, concedidos a empresas e instituições financeiras no País, e os concedidos a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta (do Governo Federal, dos Estados, Municípios e Distrito Federal, inclusive empresas de economia mista, autarquias, etc.), de financiamento de importações realizadas.

### SÉRIES ESTATÍSTICAS

As operações anteriormente relacionadas constam da tabela do presente capítulo, que inclui tanto o endividamento público quanto o privado, de médio e longo prazos, após o registro no Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estran-

geiros. O registro representa o reconhecimento, pelo Banco Central, da legalidade da operação e é efetuado após a análise das condições acordadas com o credor estrangeiro (prazo, taxa de juros, forma de pagamento e outros encargos).

### METODOLOGIA

Na apuração dos dados da dívida externa, o Banco Central do Brasil considera a forma do processamento das informações, as taxas de equivalência em dólar americano, a conceituação de financiamento (de importações e de exportações) e o item Outros Financiadores, como se indica a seguir.

O Departamento de Fiscalizações e Registro de Capitais Estrangeiros informa ao Departamento de Processamento de Dados os elementos que deverão ser incluídos na apuração dos dados de dívida externa, em determinada data, com base nas características do Certificado de Registro e aditivos, bem como desembolsos efetuados ao amparo de Certificados emitidos, no caso de financiamentos. Quanto aos pagamentos efetuados, comanda a baixa de posição de cada item com base nos contratos de câmbio enviados pelos estabelecimentos bancários autorizados a operar em câmbio, confrontados com dados obtidos do Sistema da Estatística Nacional das Operações de Câmbio utilizado para obtenção de dados para balanço de pagamentos, a fim de detectar falhas nas baixas comandadas.

Os dados referentes à importação de trigo, com financiamento do Canadian Wheat Board, ao bônus, no que concerne ao Governo Federal e às posições da dívida externa consolidada, têm como fonte o Departamento de Operações Internacionais.

As posições anuais do saldo da dívida são apresentadas pela equivalência em dólar americano convertidas às taxas vigentes no final de dezembro de cada ano. Os dados relativos a financiamentos de importações incluem financiamento de serviços e de custos locais, sendo que os relativos às operações com o BID excluem créditos amortizáveis em cruzeiros e financiamentos para exportações brasileiras. No item Outros Financiadores, que engloba basicamente operações de "suppliers" e "buyers credits", incluem-se dívidas junto a credores associados ao Eximbank-USA.

## CAPÍTULO 52 — COMÉRCIO EXTERIOR

## 13 Saldos do endividamento externo a médio e longo prazos — 1979-83

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS DO ENDIVIDAMENTO EXTERNO EM 31-12 (US\$ 1 000 000)				
	1979	1980	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>49 904,2</b>	<b>53 847,5</b>	<b>61 410,8</b>	<b>70 197,5</b>	<b>81 319,2</b>
<b>Empréstimos compensatórios</b> .....	<b>18,8</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>544,3</b>	<b>2 647,8</b>
<b>Financiamentos de importações</b> .....	<b>11 571,7</b>	<b>12 108,2</b>	<b>12 880,5</b>	<b>13 519,5</b>	<b>16 241,9</b>
Entidades internacionais .....	3 210,9	3 484,9	3 582,9	3 847,0	4 323,6
Banco Mundial (BIRD) .....	2 181,3	2 245,9	2 263,5	2 341,3	2 587,9
Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) .....	872,8	1 047,0	1 071,1	1 202,3	1 367,1
Corporação Financeira Internacional (IFC) .....	156,8	192,0	248,3	300,9	302,6
Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA) .....	-	-	-	2,5	66,0
Agências governamentais .....	2 688,2	2 972,7	3 404,0	3 689,7	4 405,6
Agência Internacional de Desenvolvimento (USAID) .....	545,9	537,8	528,9	519,0	518,2
Governo Americano — Lei 480, trigo (VI, VII e VIII acordos) .....	69,8	64,0	57,2	50,5	43,7
Trigo — "Canadian Wheat Board" .....	229,7	449,9	510,5	838,5	1 168,0
Banco de Exportação e Importação (EXIMBANK — USA) .....	929,1	930,9	954,7	934,0	981,1
Banco de Exportação e Importação (EXIMBANK — Japão) .....	398,6	488,8	508,2	476,8	502,4
"Kreditanstalt für Wiederaufbau" (KfW) .....	510,8	498,1	623,5	613,2	722,1
Banco Nacional da Dinamarca .....	0,6	0,2	-	-	-
"Overseas Private Investment Corp" (OPIC) .....	3,7	3,0	2,3	2,0	1,3
Outros .....	-	-	218,7	255,7	468,8
Outros financiadores .....	5 672,6	5 650,6	5 893,6	5 982,8	7 512,7
<b>Agência Internacional de Desenvolvimento — (Empréstimos — programa)</b> .....	<b>531,0</b>	<b>511,8</b>	<b>490,2</b>	<b>469,7</b>	<b>449,3</b>
<b>Bônus</b> .....	<b>2 965,9</b>	<b>3 235,7</b>	<b>2 895,7</b>	<b>2 609,7</b>	<b>2 226,3</b>
<b>Empréstimos em moeda</b> .....	<b>34 625,4</b>	<b>37 819,5</b>	<b>44 984,1</b>	<b>52 915,6</b>	<b>59 633,1</b>
Lei n.º 4 131 de 3-9-1962 .....	26 882,6	27 886,5	31 520,4	36 763,0	44 510,9
Instrução n.º 289 de 14-1-1965 .....	19,3	9,0	7,5	7,3	7,2
Resolução n.º 63 de 21-8-1967 .....	7 723,5	9 924,0	13 456,2	16 145,3	15 115,0
<b>Dívida pública consolidada</b> .....	<b>4,5</b>	<b>4,2</b>	<b>3,2</b>	<b>2,3</b>	<b>1,9</b>
<b>Empréstimos diversos (acordos)</b> .....	<b>186,9</b>	<b>168,1</b>	<b>157,1</b>	<b>136,4</b>	<b>118,9</b>

## CAPÍTULO 53 — COMÉRCIO INTERIOR

## 1 — Evolução do fluxo geral de mercadorias no comércio de cabotagem, segundo o tipo de carga — 1979-83

TIPO DE CARGA	FLUXO GERAL DE MERCADORIAS									
	Quantidade (1 000 t)					Frete bruto (Cr\$ 1 000 000)				
	1979	1980	1981	1982	1983	1979	1980	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>22 117</b>	<b>24 760</b>	<b>24 481</b>	<b>28 140</b>	<b>34 448</b>	<b>5 426</b>	<b>10 576</b>	<b>22 198</b>	<b>61 254</b>	<b>162 008</b>
Granéis líquidos.....	15 132	16 600	16 381	19 609	24 534	2 214	3 168	6 963	27 490	84 637
Granéis sólidos.....	5 815	6 743	6 752	7 085	8 712	2 025	4 448	10 104	23 016	59 742
Carga geral.....	1 170	1 417	1 348	1 446	1 194	1 187	2 960	5 131	10 748	17 629
"Containers".....	100	59	34	46	90	105	167	255	602	1 947
Frigorificadas.....	1	2	1	2	4	4	11	20	43	153
Sacarias.....	323	249	223	183	226	236	421	725	1 296	3 774
Demais cargas.....	746	1 107	1 090	1 215	874	842	2 361	4 131	8 807	11 755

FONTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

## 2 — Fluxo geral de mercadorias no comércio de cabotagem, segundo o tipo de carga — 1983

TIPO DE CARGA	FLUXO GERAL DE MERCADORIAS									
	Distância média (milha)	Quantidade (1 000 t)		Frete líquido			Frete bruto			Valor comercial (Cr\$ 1 000 000)
		Absoluta	Por milha	Absoluto (Cr\$ 1 000 000)	Por tonelada	Por tonelada/milha	Absoluto (Cr\$ 1 000 000)	Por tonelada	Por tonelada/milha	
<b>TOTAL</b> .....	<b>759,12</b>	<b>34 440</b>	<b>26 143 840</b>	<b>117 337</b>	<b>3,41</b>	<b>4,49</b>	<b>162 088</b>	<b>4,70</b>	<b>6,20</b>	<b>4 159 599</b>
Granéis líquidos.....	650,39	24 534	15 956 940	66 288	2,70	4,15	84 637	3,45	5,30	3 502 618
Granéis sólidos.....	916,32	8 712	7 982 900	39 034	4,48	4,89	59 742	6,86	7,48	192 933
Carga geral.....	1 846,82	1 194	2 204 000	12 015	10,07	5,45	17 629	14,77	8,00	364 048
"Containers".....	3 398,38	90	304 206	1 588	17,74	5,22	1 947	21,75	6,40	89 400
Frigorificadas.....	3 187,80	4	12 493	100	25,56	8,02	153	39,02	12,24	2 093
Sacarias.....	1 929,00	226	436 087	2 174	9,62	4,98	3 774	16,69	8,65	40 230
Demais cargas.....	1 660,61	874	1 451 204	8 153	9,33	5,62	11 755	13,45	8,10	232 325

FONTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

## CAPÍTULO 53 — COMÉRCIO INTERIOR

## 3 — Fluxo geral de mercadorias no comércio de cabotagem, segundo as seções — 1981-83

SEÇÕES	FLUXO GERAL DE MERCADORIAS					
	Quantidade (t)			Frete bruto (Cr\$ 1 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>24 481 327</b>	<b>28 140 463</b>	<b>34 439 726</b>	<b>22 197 964</b>	<b>61 254 054</b>	<b>162 007 774</b>
Animais vivos e produtos do reino animal.....	8 202	9 930	11 358	60 049	149 510	311 367
Produtos do reino vegetal.....	667 980	956 733	770 048	1 568 288	3 726 864	7 290 489
Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal e vegetal.....	112 105	111 606	90 378	264 930	476 630	878 807
Produtos das indústrias alimentícias; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; fumo ou tabaco.....	635 688	778 265	964 162	867 269	2 194 635	4 491 879
Produtos minerais.....	20 878 106	23 914 301	30 258 947	14 746 276	42 342 498	118 188 581
Produtos das indústrias químicas e das indústrias conexas.....	1 675 379	1 764 251	1 828 366	2 597 190	7 699 963	22 961 014
Matérias plásticas artificiais; éteres e ésteres da celulose, resinas artificiais e manufaturas destas matérias; borracha natural ou sintética, substitutos da borracha e manufaturas de borracha.....	3 333	13 234	15 111	29 083	81 181	114 455
Peles, couros, peleteria, manufaturas destas matérias; artigos de correio e de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; tripas manufaturadas.....	12	5	5	144	177	66
Madeira e manufaturas de madeira; carvão vegetal; cortiça e suas manufaturas; manufaturas de espartaria e de trançaria	128 963	152 186	73 115	598 572	1 377 848	1 567 080
Matérias utilizadas na fabricação de papel; papel e suas aplicações.....	8 905	10 471	7 850	67 179	176 707	187 284
Matérias têxteis e suas manufaturas.....	4 375	4 984	354	33 473	56 331	11 716
Calçados; chapéus e artigos de uso semelhante; guarda-chuvas e sombrinhas; penas preparadas e artigos de penas; flores artificiais; artefatos de cabelos; leques.....	31	64	32	342	1 277	1 240
Manufaturas de pedras; gesso; cimento; mica e matérias análogas; produtos cerâmicos; vidros e artigos de vidro...	26 794	30 407	23 109	130 778	324 061	358 902
Pérolas naturais, pedras preciosas, semipreciosas e semelhantes; metais preciosos, folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias; bijuterias de fantasia. Moedas.....	0	-	-	9	-	-
Metais comuns e manufaturas destes metais.....	311 475	365 844	291 820	943 639	1 722 841	2 291 755
Máquinas e aparelhos; material elétrico.....	13 381	13 870	21 273	188 763	554 041	877 750
Material de transporte.....	4 560	10 322	12 443	53 475	305 183	492 327
Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia e de cinematografia; de medida, de verificação e de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; relojoaria; instrumentos de música; aparelhos para o registro e reprodução do som ou para o registro e reprodução em televisão, por processo magnético, de imagens e do som.....	115	26	168	1 214	1 044	3 074
Armas e munições.....	23	7	12	123	92	187
Mercadorias e produtos diversos não especificados nem compreendidos em outra parte.....	664	806	392	9 537	27 853	25 634
Objetos de arte e objetos para coleções e antiguidades.....	0	7	2	3	156	80
Mercadorias não enquadradas em nenhuma das classificações acima e criadas para atender às necessidades da Superintendência Nacional da Marinha Mercante.....	1 236	3 164	70 781	27 628	35 162	1 954 087

## CAPÍTULO 53 — COMÉRCIO INTERIOR

## 4 — Fluxo geral de mercadorias no comércio de cabotagem, segundo o tipo de carga e principais mercadorias — 1983

TIPO DE CARGA E PRINCIPAIS MERCADORIAS	FLUXO GERAL DE MERCADORIAS								
	Distância média (milha)	Quantidade (1 000 t)		Frete líquido			Frete bruto		
		Absoluta	Por milha	Absoluto (Cr\$ 1 000 000)	Por tonelada	Por tonelada/ milha	Absoluto (Cr\$ 1 000 000)	Por tonelada	Por tonelada/ milha
<b>TOTAL</b> .....	<b>759,12</b>	<b>34 440</b>	<b>26 143 840</b>	<b>117 337</b>	<b>3,41</b>	<b>4,49</b>	<b>162 009</b>	<b>4,70</b>	<b>5,20</b>
<b>Granéis líquidos</b> .....	<b>650,39</b>	<b>24 534</b>	<b>15 956 940</b>	<b>66 288</b>	<b>2,70</b>	<b>4,15</b>	<b>94 637</b>	<b>3,45</b>	<b>5,30</b>
Óleo bruto de petróleo.....	335,17	13 206	4 425 913	29 139	2,21	6,58	35 474	2,69	8,02
Óleos combustíveis.....	1 115,20	5 766	6 430 801	11 158	1,94	1,74	15 637	2,71	2,43
Outros produtos da indústria química.....	868,47	565	489 679	9 001	15,93	18,38	11 194	19,81	22,86
Soda e potassa cáustica.....	1 128,19	831	712 141	4 745	7,52	6,66	5 936	9,40	8,33
Gases de petróleo.....	937,70	593	555 900	3 451	5,82	6,21	4 311	7,27	7,75
Nafta.....	719,39	1 433	1 030 684	2 445	1,71	2,37	3 262	2,28	3,16
Gasolina.....	1 206,79	786	948 770	1 619	2,06	1,71	2 401	3,05	2,53
Ácidos em geral.....	620,03	265	164 321	1 910	7,21	11,62	2 398	9,05	14,59
Álcool etílico.....	446,58	740	330 528	1 116	1,51	3,38	1 665	2,25	5,04
Querosene.....	1 620,26	410	663 913	974	2,38	1,47	1 370	3,34	2,06
Outras mercadorias.....	1 459,16	140	204 290	730	5,22	3,58	989	7,07	4,84
<b>Granéis sólidos</b> .....	<b>916,32</b>	<b>8 712</b>	<b>7 982 900</b>	<b>39 034</b>	<b>4,48</b>	<b>4,89</b>	<b>59 742</b>	<b>6,86</b>	<b>7,48</b>
Cervão mineral.....	631,62	3 215	2 030 767	12 069	3,75	5,94	21 891	6,81	10,78
Sal.....	1 721,82	1 574	2 709 100	10 269	6,53	3,79	13 196	8,39	4,87
Minério de ferro.....	443,17	2 256	999 921	7 315	3,24	7,32	11 704	5,19	11,71
Milho.....	1 474,01	416	612 461	2 662	6,41	4,35	3 384	8,15	5,53
Fertilizantes.....	1 195,77	302	361 514	1 666	5,51	4,61	2 658	8,79	7,35
Outros produtos minerais naturais.....	648,21	369	239 428	1 416	3,83	5,91	2 235	6,05	9,34
Minério de manganês.....	1 821,03	173	314 102	1 187	6,88	3,78	1 527	8,85	4,86
Trigo em grão.....	1 642,09	199	326 775	922	4,63	2,82	1 190	5,98	3,64
Farelo e torta de soja.....	1 702,22	113	192 608	747	6,60	3,88	949	8,38	4,93
Argilas, bentonita e caulim.....	2 701,02	32	86 573	302	9,45	3,50	377	11,75	4,35
Outras mercadorias.....	1 736,22	63	109 651	479	7,59	4,37	631	9,99	5,75
<b>Carga geral</b> .....	<b>1 846,82</b>	<b>1 194</b>	<b>2 204 000</b>	<b>12 015</b>	<b>10,07</b>	<b>5,45</b>	<b>17 629</b>	<b>14,77</b>	<b>8,00</b>
<b>"Containers"</b> .....	<b>3 398,38</b>	<b>80</b>	<b>304 266</b>	<b>1 568</b>	<b>17,74</b>	<b>5,22</b>	<b>1 947</b>	<b>21,75</b>	<b>6,40</b>
Mercadorias não identificadas.....	3 454,62	44	151 803	880	20,02	5,60	992	22,55	6,53
Outras preparações alimentícias não identificadas.....	3 367,80	6	18 762	100	17,93	5,32	126	22,67	6,73
Óleos e graxas lubrificantes.....	3 285,96	4	11 353	59	16,99	5,17	85	24,64	7,50
Outros minerais metálicos, escórias e cinzas.....	3 498,21	4	12 922	52	14,05	4,02	55	14,89	4,26
Leite e produtos lácteos.....	3 353,91	2	6 302	35	18,68	5,57	50	26,60	7,93
Aguardente de cana.....	3 249,06	2	6 066	31	16,78	5,16	44	23,63	7,27
Arroz.....	3 346,87	2	7 005	30	14,38	4,30	43	20,46	6,11
Tintas, vernizes e outros preparados.....	3 326,24	2	6 719	23	11,35	3,41	38	18,72	5,63
Outras bebidas alcoólicas.....	3 344,35	1	4 856	21	14,85	4,38	33	22,76	6,81
Águas, refrigerantes e vinagres.....	3 297,87	1	4 340	20	15,03	4,56	30	22,75	6,90
Outras mercadorias.....	3 333,09	22	73 976	337	15,17	4,55	451	20,31	6,09
<b>Frigorificadas</b> .....	<b>3 187,80</b>	<b>4</b>	<b>12 493</b>	<b>100</b>	<b>25,56</b>	<b>8,02</b>	<b>153</b>	<b>39,02</b>	<b>12,24</b>
Aves comestíveis.....	3 288,59	2	5 880	46	25,64	7,60	73	41,16	12,52
Outros óleos, gorduras vegetal e animal.....	3 285,71	1	2 438	26	34,72	10,57	36	49,06	14,93
Carnes de bovinos.....	2 808,77	1	2 306	13	16,31	5,81	19	23,50	8,37
Outras preparações alimentícias não especificadas.....	3 287,27	0	904	6	22,27	6,78	10	36,44	11,09
Leite e produtos lácteos.....	3 277,31	0	390	4	31,36	9,57	6	47,84	14,60
Outros sucos de frutas.....	3 304,88	0	271	2	27,81	8,41	4	44,63	13,51
Outras carnes e miúdos.....	3 308,12	0	162	1	22,22	6,72	2	35,01	10,59
Maçãs e pêras.....	3 322,58	0	103	1	38,89	11,70	2	52,84	15,90
Lúpulo.....	3 260,00	0	39	1	59,98	18,46	1	73,87	22,73
<b>Sacarias</b> .....	<b>1 929,00</b>	<b>226</b>	<b>436 097</b>	<b>2 174</b>	<b>9,62</b>	<b>4,98</b>	<b>3 774</b>	<b>16,69</b>	<b>8,65</b>
Feijões.....	1 718,62	64	109 753	623	9,76	5,68	1 188	18,60	10,82
Apúcar de cana.....	2 216,55	54	118 508	532	9,96	4,49	806	15,08	6,80
Arroz.....	1 843,06	48	88 747	400	8,31	4,51	726	15,08	8,18
Sal.....	1 668,76	20	33 784	171	8,44	5,06	303	14,96	8,96
Farinha de mandioca.....	1 913,12	11	21 316	164	14,75	7,71	274	24,63	12,87
Milho.....	1 030,51	10	10 469	93	9,14	8,87	189	18,59	18,04
Preparações forrageiras para alimentação animal.....	3 118,21	7	21 709	60	8,64	2,77	94	13,48	4,32
Farinha de trigo.....	3 016,04	4	12 411	36	8,75	2,90	54	13,08	4,34
Café.....	1 805,81	4	6 463	29	8,02	4,44	52	14,54	8,05
Malte.....	3 074,55	2	6 186	41	20,29	6,60	52	25,61	8,33
Outras mercadorias.....	2 834,17	2	6 751	25	10,30	3,64	36	15,15	5,35
<b>Demais cargas</b> .....	<b>1 660,61</b>	<b>874</b>	<b>1 451 204</b>	<b>8 153</b>	<b>9,33</b>	<b>5,62</b>	<b>11 755</b>	<b>13,45</b>	<b>8,10</b>
Cimento.....	1 920,42	152	291 541	1 511	9,95	5,18	2 735	18,01	9,38
Chapas, tubos e perfis de ferro e aço.....	1 226,91	241	295 273	1 223	5,08	4,14	1 844	7,66	6,25
Outras madeiras em bruto ou preparadas.....	2 994,49	66	196 723	955	14,53	4,85	1 434	21,83	7,29
Mercadorias não identificadas.....	3 118,27	25	78 172	813	32,42	10,40	920	36,88	11,76
Outras máquinas, aparelhos mecânicos partes e peças.....	1 843,28	17	30 781	519	31,11	16,86	646	38,69	20,99
Carvão mineral.....	763,28	143	109 605	430	3,00	3,93	511	3,56	4,66
Outras manufaturas de ferro e aço.....	1 677,68	37	62 180	231	6,24	3,72	311	8,40	5,01
Ácidos em geral.....	338,42	19	6 514	198	10,31	30,46	251	13,06	38,58
Outras preparações alimentícias não especificadas.....	2 507,98	11	27 026	210	19,44	7,75	249	23,12	9,22
Produtos de cerâmica.....	2 569,93	16	41 047	147	9,20	3,58	236	14,80	5,76
Outras mercadorias.....	2 120,42	147	312 342	1 916	13,00	6,13	2 618	17,77	8,38





## CAPÍTULO 53 — COMÉRCIO INTERIOR

## 5 — Exportação no comércio de cabotagem, por tipo de carga, segundo as Unidades da Federação e portos — 1983

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	EXPORTAÇÃO											
	Frete bruto (Cr\$ 1 000 000)						Valor comercial (Cr\$ 1 000 000)					
	Total	Tipo de carga					Total	Tipo de carga				
		Grânéis líquidos	Grânéis sólidos	Containers	Sacarias	Demais cargas		Grânéis líquidos	Grânéis sólidos	Containers	Sacarias	Demais cargas
<b>BRASIL</b>	<b>162 008</b>	<b>84 637</b>	<b>59 742</b>	<b>1 947</b>	<b>3 774</b>	<b>11 908</b>	<b>4 059 599</b>	<b>3 502 618</b>	<b>192 933</b>	<b>89 400</b>	<b>40 230</b>	<b>234 418</b>
Amazonas	1 884	7	5	273	-	1 599	67 388	269	108	46 739	-	20 192
Itacotiara	1 326	-	-	-	-	1 326	555	-	-	-	-	555
Manaus	558	7	5	273	-	273	66 753	269	108	46 739	-	19 637
Pará	406	-	390	-	-	16	1 937	-	1 578	-	-	359
Abaetetuba	1	-	-	-	-	1	2	-	-	-	-	2
Belém	1	-	-	-	-	1	331	-	-	-	-	331
Canaticu	0	-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	0
Limoeiro do Ajuru	0	-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	0
Muaná	5	-	-	-	-	5	15	-	-	-	-	15
Munguba	399	-	390	-	-	9	1 589	-	1 578	-	-	11
Amapá	1 451	-	1 451	-	-	0	2 974	-	2 974	-	-	-
Macapá	58	-	58	-	-	-	138	-	138	-	-	-
Santana do Macapá	1 393	-	1 393	-	-	0	2 836	-	2 836	-	-	-
Maranhão	361	88	214	-	4	55	7 330	6 539	131	-	27	633
Bacuri	0	-	-	-	0	0	3	-	-	-	1	2
Cedral	3	-	-	-	1	2	100	-	-	-	3	97
Cururu	2	-	-	-	0	2	53	-	-	-	3	50
Guimarães	4	-	-	-	2	2	77	-	-	-	17	60
Itaquá	114	88	13	-	-	13	6 769	6 539	-	-	-	230
Mirinzal	0	-	-	-	0	0	1	-	-	-	0	1
São Luis	35	-	-	-	-	35	146	-	-	-	-	146
Turiçu	2	-	-	-	1	1	50	-	-	-	3	47
Turiçu	201	-	201	-	-	0	131	-	131	-	-	0
Ceará	2 872	2 452	27	-	142	251	17 835	16 287	85	-	242	1 241
Curimá	1 180	1 180	-	-	-	-	7 537	7 537	-	-	-	-
Fortaleza	807	439	27	-	142	199	4 908	3 360	65	-	242	1 241
Mucuipe	96	44	-	-	-	52	365	365	-	-	-	-
Xaréu	789	789	-	-	-	-	5 025	5 025	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	16 927	3 440	13 341	-	145	1	78 360	59 439	18 374	-	114	433
Areia Branca	13 312	-	13 312	-	-	-	18 359	-	18 359	-	-	-
Natal	419	244	29	-	145	1	5 451	4 899	15	-	114	433
Ubarana	3 196	3 196	-	-	-	-	54 550	54 550	-	-	-	-
Paraíba	331	125	-	-	-	206	11 228	9 723	-	-	-	1 505
Cabedelo	331	125	-	-	-	206	11 228	9 723	-	-	-	1 505
Pernambuco	3 349	179	-	7	526	2 637	28 591	13 618	-	123	5 690	9 160
Recife	3 349	179	-	7	526	2 637	28 591	13 618	-	123	5 690	9 160
Alagoas	5 378	4 870	237	-	259	13	75 915	69 562	2 191	-	2 875	1 287
Maceió	5 378	4 870	237	-	259	13	75 915	69 562	2 191	-	2 875	1 287
Sergipe	8 056	8 056	-	-	-	-	99 050	99 050	-	-	-	-
Aracaju	8 056	8 056	-	-	-	-	99 050	99 050	-	-	-	-
Bahia	19 841	18 507	1 189	-	-	145	372 711	347 628	11 681	-	-	13 402
Aratu	13 209	12 097	1 112	-	-	-	173 210	162 456	10 754	-	-	-
Ilhéus	25	25	-	-	-	-	320	320	-	-	-	-
Madre de Deus	6 280	6 280	-	-	-	-	178 667	178 667	-	-	-	-
Salvador	327	105	-	-	-	145	20 514	6 185	927	-	-	13 402
Espirito Santo	15 464	2 432	12 075	-	3	954	118 073	40 406	22 614	-	63	54 990
Capuba	96	-	96	-	-	-	360	-	360	-	-	-
Lagoa Parda	2 432	2 432	-	-	-	-	40 408	40 406	-	-	-	-
Ponta do Ubu	981	-	981	-	-	-	1 186	-	1 186	-	-	-
Tubarão	5 451	-	5 451	-	-	-	11 445	-	11 445	-	-	-
Vitória	6 504	-	5 547	-	3	954	64 676	-	9 623	-	63	54 990
Rio de Janeiro	28 442	22 602	1 401	930	326	3 183	649 674	574 942	886	18 909	3 456	51 481
Angra dos Reis	3 068	3 051	-	-	-	17	69 692	69 614	-	-	-	78
Badejo	691	691	-	-	-	-	12 283	12 283	-	-	-	-
Carvina	630	630	-	-	-	-	17 951	17 951	-	-	-	-
Garoupa	683	683	-	-	-	-	19 560	19 560	-	-	-	-
Garoupinha	719	719	-	-	-	-	13 217	13 217	-	-	-	-
Macaré	11	-	-	-	-	11	420	-	-	-	-	420
Pampo	4 091	4 091	-	-	-	-	69 891	69 891	-	-	-	-
Parati	599	-	-	-	-	-	10 031	10 031	-	-	-	-
Porto de Enchova	5 127	5 127	-	-	-	-	85 141	85 141	-	-	-	-
Rio de Janeiro	11 612	7 011	190	930	326	3 155	356 602	277 254	0	18 909	3 456	50 983
Sepetiba Ilha Guaiaba	1 211	-	1 211	-	-	-	886	-	886	-	-	-
São Paulo	17 922	11 212	3 760	737	574	1 639	1 814 988	1 696 603	31 721	23 628	12 203	50 833
Santos	15 795	9 267	3 760	737	574	1 457	559 454	447 880	31 721	23 628	12 203	44 022
São Sebastião	2 127	1 945	-	-	-	182	1 255 534	1 248 723	-	-	-	6 811
Paraná	10 766	7 169	2 246	-	1 347	4	548 372	517 728	21 567	-	8 884	193
Antonina	0	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-
Paranaguá	10 766	7 169	2 246	-	1 347	4	548 372	517 728	21 567	-	8 884	193
Santa Catarina	22 203	1 023	20 113	-	23	1 044	103 886	13 965	65 629	-	1 173	23 119
Imbituba	21 981	1 023	20 113	-	23	822	100 852	13 965	65 629	-	1 173	20 085
São Francisco do Sul	222	-	-	-	-	222	3 034	-	-	-	-	3 034
Rio Grande do Sul	6 347	2 473	3 292	-	425	157	61 366	36 862	13 416	-	5 500	5 588
Canoas	331	-	-	-	-	-	1 947	1 947	-	-	-	-
Pelotas	363	-	177	-	118	68	10 540	-	6 604	-	1 610	2 326
Porto Alegre	2 391	1 670	388	-	292	41	25 666	19 355	1 715	-	3 622	974
Rio Grande	3 122	332	2 727	-	15	48	21 792	14 139	5 097	-	268	2 288
Santa Clara	140	140	-	-	-	-	1 421	1 421	-	-	-	-

## CAPÍTULO 53 — COMÉRCIO INTERIOR

## 6 — Importação no comércio de cabotagem, por tipo de carga, segundo as Unidades da Federação e portos — 1983

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	IMPORTAÇÃO											
	Quantidade (1 000 t)						Frete líquido (Cr\$ 1 000 000)					
	Total	Tipo de carga					Total	Tipo de carga				
		Granéis líquidos	Granéis sólidos	Containers	Sacarias	Demais cargas		Granéis líquidos	Granéis sólidos	Containers	Sacarias	Demais cargas
<b>BRASIL</b> .....	<b>34 440</b>	<b>24 534</b>	<b>8 712</b>	<b>90</b>	<b>226</b>	<b>878</b>	<b>117 337</b>	<b>66 288</b>	<b>39 034</b>	<b>1 588</b>	<b>2 174</b>	<b>8 253</b>
<b>Amazonas</b> .....	<b>1 005</b>	<b>584</b>	<b>5</b>	<b>74</b>	<b>86</b>	<b>256</b>	<b>8 608</b>	<b>2 427</b>	<b>44</b>	<b>1 333</b>	<b>845</b>	<b>3 959</b>
Itacoatiara.....	0	—	—	—	—	0	2	—	—	—	—	2
Manaus.....	1 005	584	5	74	86	256	8 606	2 427	44	1 333	845	3 957
<b>Pará</b> .....	<b>783</b>	<b>699</b>	<b>50</b>	<b>—</b>	<b>0</b>	<b>34</b>	<b>3 158</b>	<b>2 523</b>	<b>314</b>	<b>—</b>	<b>0</b>	<b>321</b>
Belém.....	755	699	23	—	0	33	3 000	2 523	171	—	0	306
Munguba.....	28	—	27	—	—	1	158	—	143	—	—	15
<b>Amapá</b> .....	<b>0</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>13</b>
Macapá.....	0	—	—	—	—	0	13	—	—	—	—	13
<b>Maranhão</b> .....	<b>238</b>	<b>178</b>	<b>2</b>	<b>—</b>	<b>1</b>	<b>57</b>	<b>1 625</b>	<b>663</b>	<b>16</b>	<b>—</b>	<b>2</b>	<b>944</b>
Bacuri.....	0	—	—	—	—	0	0	—	—	—	—	0
Cedral.....	0	—	—	—	—	0	0	—	—	—	—	0
Cururupu.....	0	—	—	—	—	0	0	—	—	—	—	0
Guimarães.....	0	—	—	—	—	0	1	—	—	—	—	1
Itaqui.....	43	—	2	—	—	41	754	—	16	—	—	738
São Luís.....	195	178	—	—	1	16	870	663	—	—	2	205
Turiçu.....	0	—	—	—	—	0	0	—	—	—	—	0
<b>Ceará</b> .....	<b>1 042</b>	<b>774</b>	<b>197</b>	<b>—</b>	<b>41</b>	<b>30</b>	<b>4 024</b>	<b>2 094</b>	<b>1 418</b>	<b>—</b>	<b>510</b>	<b>2</b>
Fortaleza/Xaréu.....	1 042	774	197	—	41	30	4 023	2 094	1 418	—	510	1
Mucuripe.....	0	—	—	—	—	0	1	—	—	—	—	1
<b>Rio Grande do Norte</b> .....	<b>192</b>	<b>191</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>1</b>	<b>563</b>	<b>523</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>40</b>
Natal.....	192	191	—	—	—	1	563	523	—	—	—	40
<b>Paraíba</b> .....	<b>228</b>	<b>157</b>	<b>68</b>	<b>—</b>	<b>3</b>	<b>—</b>	<b>889</b>	<b>441</b>	<b>439</b>	<b>—</b>	<b>19</b>	<b>—</b>
Cabedelo.....	228	157	68	—	3	—	889	441	439	—	19	—
<b>Pernambuco</b> .....	<b>1 342</b>	<b>959</b>	<b>333</b>	<b>—</b>	<b>49</b>	<b>1</b>	<b>4 913</b>	<b>2 518</b>	<b>1 927</b>	<b>—</b>	<b>465</b>	<b>3</b>
Recife.....	1 342	959	333	—	49	1	4 913	2 518	1 927	—	465	3
<b>Alagoas</b> .....	<b>302</b>	<b>223</b>	<b>79</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>0</b>	<b>1 349</b>	<b>921</b>	<b>418</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>10</b>
Maceió.....	302	223	79	—	—	0	1 349	921	418	—	—	10
<b>Sergipe</b> .....	<b>38</b>	<b>38</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>0</b>	<b>131</b>	<b>112</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>19</b>
Araçaju.....	38	38	—	—	—	0	131	112	—	—	—	19
<b>Bahia</b> .....	<b>4 622</b>	<b>3 945</b>	<b>601</b>	<b>0</b>	<b>31</b>	<b>45</b>	<b>12 289</b>	<b>9 069</b>	<b>2 809</b>	<b>2</b>	<b>236</b>	<b>173</b>
Aratu.....	425	149	274	—	—	2	2 041	964	1 067	—	—	10
Ilhéus.....	271	263	8	—	—	—	583	548	35	—	—	—
Madre de Deus.....	3 522	3 522	—	—	—	—	7 544	7 544	—	—	—	—
Mataripe.....	4	4	—	—	—	—	4	4	—	—	—	—
Salvador.....	400	7	319	0	31	43	2 117	9	1 707	2	236	163
<b>Espírito Santo</b> .....	<b>1 686</b>	<b>870</b>	<b>627</b>	<b>—</b>	<b>7</b>	<b>182</b>	<b>5 532</b>	<b>1 315</b>	<b>3 094</b>	<b>—</b>	<b>20</b>	<b>1 103</b>
Barra do Riacho.....	46	—	46	—	—	—	268	—	268	—	—	—
Buaiz.....	7	—	7	—	—	—	28	—	28	—	—	—
Capuaíba.....	10	—	10	—	—	—	40	—	40	—	—	—
Ponta do Ubu.....	42	42	—	—	—	—	67	67	—	—	—	—
Tubarão.....	320	320	—	—	—	—	557	557	—	—	—	—
Vitória.....	1 261	508	564	—	7	182	4 572	691	2 758	—	20	1 103
<b>Rio de Janeiro</b> .....	<b>7 175</b>	<b>5 297</b>	<b>1 873</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>20 234</b>	<b>11 970</b>	<b>8 104</b>	<b>7</b>	<b>11</b>	<b>142</b>
Angra dos Reis.....	1 845	1 808	37	—	—	0	3 448	3 279	168	—	—	1
Cabo Frio.....	431	106	325	—	—	—	2 163	129	2 034	—	—	—
Ilha Guaíba/Sepeitiba.....	15	—	15	—	—	—	34	—	34	—	—	—
Niterói.....	9	—	9	—	—	—	28	—	28	—	—	—
Rio de Janeiro.....	4 844	3 383	1 456	1	2	2	14 427	8 562	5 706	7	11	141
Sepeitiba.....	31	—	31	—	—	—	134	—	134	—	—	—
<b>São Paulo</b> .....	<b>12 165</b>	<b>8 348</b>	<b>3 727</b>	<b>14</b>	<b>6</b>	<b>70</b>	<b>40 831</b>	<b>25 175</b>	<b>14 866</b>	<b>246</b>	<b>52</b>	<b>492</b>
Ariiri.....	0	—	—	—	—	0	0	—	—	—	—	0
Piassaguera.....	1 498	—	1 482	—	—	16	4 747	—	4 717	—	—	30
Santos.....	3 327	1 009	2 245	14	6	53	20 596	9 708	10 149	246	52	441
São Sebastião.....	7 340	7 339	—	—	—	1	15 488	15 467	—	—	—	21
<b>Paraná</b> .....	<b>580</b>	<b>62</b>	<b>502</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>16</b>	<b>2 337</b>	<b>79</b>	<b>2 053</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>205</b>
Antonina.....	311	—	302	—	—	9	868	—	763	—	—	105
Paranaguá.....	269	62	200	—	—	7	1 469	79	1 290	—	—	100
<b>Santa Catarina</b> .....	<b>1 306</b>	<b>898</b>	<b>247</b>	<b>—</b>	<b>1</b>	<b>160</b>	<b>4 255</b>	<b>2 677</b>	<b>1 033</b>	<b>—</b>	<b>3</b>	<b>542</b>
Imbituba.....	429	53	215	—	1	160	1 814	454	815	—	3	542
Itajaí.....	196	166	30	—	—	—	880	675	205	—	—	—
São Francisco do Sul.....	681	679	2	—	—	—	1 560	1 547	13	—	—	—
Tubarão.....	0	0	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—
<b>Rio Grande do Sul</b> .....	<b>1 730</b>	<b>1 306</b>	<b>400</b>	<b>—</b>	<b>1</b>	<b>23</b>	<b>6 568</b>	<b>3 778</b>	<b>2 500</b>	<b>—</b>	<b>10</b>	<b>280</b>
Canoas.....	2	2	—	—	—	—	8	8	—	—	—	—
Pelotas.....	24	—	24	—	—	0	230	—	189	—	—	41
Porto Alegre.....	122	—	121	—	1	0	988	—	978	—	10	10
Rio Grande.....	556	277	256	—	—	23	3 629	2 067	1 333	—	—	229
Tramandaí.....	1 027	1 027	—	—	—	—	1 703	1 703	—	—	—	—

FORNTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.  
 NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 53 - COMÉRCIO INTERIOR

## 6 - Importação no comércio de cabotagem, por tipo de carga, segundo as Unidades da Federação e portos - 1983

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	IMPORTAÇÃO											
	Frete bruto (Cr\$ 1 000 000)						Valor comercial (Cr\$ 1 000 000)					
	Total	Tipo de carga					Total	Tipo de carga				
		Grânéis líquidos	Grânéis sólidos	'Containers'	Sacarias	Demais cargas		Grânéis líquidos	Grânéis sólidos	'Containers'	Sacarias	Demais cargas
<b>BRASIL.....</b>	<b>162 008</b>	<b>84 637</b>	<b>59 742</b>	<b>1 947</b>	<b>3 774</b>	<b>11 908</b>	<b>4 059 599</b>	<b>3 502 618</b>	<b>192 933</b>	<b>89 400</b>	<b>40 230</b>	<b>234 418</b>
<b>Amazonas.....</b>	<b>11 965</b>	<b>3 047</b>	<b>54</b>	<b>1 668</b>	<b>1 282</b>	<b>5 914</b>	<b>493 659</b>	<b>375 845</b>	<b>124</b>	<b>42 626</b>	<b>12 516</b>	<b>62 548</b>
Itacoatiara.....	2	-	-	-	-	2	55	-	-	-	-	56
Manaus.....	11 963	3 047	54	1 668	1 282	5 912	493 604	375 845	124	42 626	12 516	62 483
<b>Pará.....</b>	<b>4 302</b>	<b>3 276</b>	<b>414</b>	-	<b>0</b>	<b>612</b>	<b>241 710</b>	<b>220 346</b>	<b>1 692</b>	-	-	<b>18 672</b>
Belém.....	4 092	3 276	228	-	0	588	241 284	220 346	1 340	-	-	19 598
Munguba.....	210	-	186	-	-	24	426	-	352	-	-	74
<b>Amapá.....</b>	<b>21</b>	-	-	-	-	<b>21</b>	<b>39</b>	-	-	-	-	<b>39</b>
Macapá.....	21	-	-	-	-	21	39	-	-	-	-	39
<b>Maranhão.....</b>	<b>2 531</b>	<b>864</b>	<b>22</b>	-	<b>3</b>	<b>1 642</b>	<b>68 150</b>	<b>31 724</b>	<b>70</b>	-	<b>28</b>	<b>36 328</b>
Bacuri.....	0	-	-	-	-	0	1	-	-	-	-	1
Cedral.....	1	-	-	-	-	1	14	-	-	-	-	14
Cururupu.....	1	-	-	-	-	1	9	-	-	-	-	9
Guimarães.....	2	-	-	-	-	2	23	-	-	-	-	23
Itaqui.....	1 308	-	22	-	-	1 286	15 270	-	70	-	-	15 200
São Luis.....	1 218	864	-	-	3	351	52 825	31 724	-	-	28	21 073
Turiacu.....	1	-	-	-	-	1	8	-	-	-	-	8
<b>Ceará.....</b>	<b>5 655</b>	<b>2 950</b>	<b>1 790</b>	-	<b>910</b>	<b>5</b>	<b>157 867</b>	<b>142 623</b>	<b>10 618</b>	-	<b>4 522</b>	<b>104</b>
Fortaleza/Xaréu.....	5 652	2 950	1 790	-	910	2	157 839	142 623	10 618	-	4 522	76
Mucuripe.....	3	-	-	-	-	3	28	-	-	-	-	28
<b>Rio Grande do Norte.....</b>	<b>766</b>	<b>726</b>	-	-	-	<b>40</b>	<b>35 446</b>	<b>32 832</b>	-	-	-	<b>2 614</b>
Natal.....	766	726	-	-	-	40	35 446	32 832	-	-	-	2 614
<b>P Paraíba.....</b>	<b>1 209</b>	<b>613</b>	<b>560</b>	-	<b>36</b>	-	<b>37 978</b>	<b>29 110</b>	<b>7 664</b>	-	<b>1 204</b>	-
Cabedelo.....	1 209	613	560	-	36	-	37 978	29 110	7 664	-	1 204	-
<b>Pernambuco.....</b>	<b>7 081</b>	<b>3 613</b>	<b>2 567</b>	-	<b>896</b>	<b>5</b>	<b>187 930</b>	<b>155 872</b>	<b>20 497</b>	-	<b>11 537</b>	<b>24</b>
Recife.....	7 081	3 613	2 567	-	896	5	187 930	155 872	20 497	-	11 537	24
<b>Alagoas.....</b>	<b>1 850</b>	<b>1 231</b>	<b>608</b>	-	-	<b>11</b>	<b>56 533</b>	<b>48 356</b>	<b>7 162</b>	-	-	<b>1 015</b>
Maceió.....	1 850	1 231	608	-	-	11	56 533	48 356	7 162	-	-	1 015
<b>Sergipe.....</b>	<b>157</b>	<b>138</b>	-	-	-	<b>19</b>	<b>1 155</b>	<b>984</b>	-	-	-	<b>171</b>
Aracaju.....	157	138	-	-	-	19	1 155	984	-	-	-	171
<b>Bahia.....</b>	<b>16 075</b>	<b>11 535</b>	<b>3 848</b>	<b>5</b>	<b>476</b>	<b>211</b>	<b>1 318 131</b>	<b>1 277 939</b>	<b>18 780</b>	-	<b>9 089</b>	<b>12 323</b>
Aratu.....	2 744	1 223	1 505	-	-	16	18 404	10 681	6 751	-	-	972
Ilhéus.....	798	741	57	-	-	-	54 624	53 651	973	-	-	-
Madre de Deus.....	9 554	9 554	-	-	-	-	1 212 386	1 212 386	-	-	-	-
Mataripe.....	6	6	-	-	-	-	546	546	-	-	-	-
Salvador.....	2 973	11	2 286	5	476	195	32 171	875	11 056	-	9 089	11 351
<b>Espírito Santo.....</b>	<b>8 154</b>	<b>1 928</b>	<b>4 653</b>	-	<b>23</b>	<b>1 550</b>	<b>146 344</b>	<b>114 804</b>	<b>17 392</b>	-	<b>1 173</b>	<b>12 975</b>
Barra do Riacho.....	329	-	329	-	-	-	733	-	733	-	-	-
Buaiz.....	36	-	36	-	-	-	71	-	71	-	-	-
Capuaba.....	52	-	52	-	-	-	126	-	126	-	-	-
Ponta do Ubu.....	95	95	-	-	-	-	3 373	3 373	-	-	-	-
Tubarão.....	793	793	-	-	-	-	51 943	51 943	-	-	-	-
Vitória.....	6 849	1 040	4 236	-	23	1 550	90 098	59 488	16 462	-	1 173	12 975
<b>Rio de Janeiro.....</b>	<b>28 248</b>	<b>14 984</b>	<b>13 062</b>	<b>14</b>	<b>24</b>	<b>164</b>	<b>370 267</b>	<b>334 789</b>	<b>27 840</b>	<b>3 409</b>	<b>17</b>	<b>4 212</b>
Angra dos Reis.....	4 333	4 053	268	-	-	12	85 985	83 968	1 277	-	-	740
Cabo Frio.....	2 804	206	2 598	-	-	-	9 347	7 058	2 289	-	-	-
Iha Gualba/Sepeitiba.....	52	-	52	-	-	-	150	-	150	-	-	-
Niterói.....	36	-	36	-	-	-	214	-	214	-	-	-
Rio de Janeiro.....	20 821	10 725	9 808	14	24	152	273 625	243 763	22 964	3 409	17	3 472
Sepeitiba.....	202	-	202	-	-	-	946	-	946	-	-	-
<b>São Paulo.....</b>	<b>56 272</b>	<b>31 391</b>	<b>24 035</b>	<b>261</b>	<b>103</b>	<b>482</b>	<b>649 856</b>	<b>521 513</b>	<b>51 671</b>	<b>43 365</b>	<b>60</b>	<b>33 247</b>
Airi.....	0	-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	0
Piassaguera.....	7 959	-	7 895	-	-	64	7 911	-	7 533	-	-	378
Santos.....	29 158	12 259	16 140	261	103	395	296 442	176 969	44 138	43 365	60	31 910
São Sebastião.....	19 155	19 132	-	-	-	23	345 503	344 544	-	-	-	959
<b>Paraná.....</b>	<b>3 557</b>	<b>134</b>	<b>3 143</b>	-	-	<b>280</b>	<b>13 235</b>	<b>4 622</b>	<b>8 312</b>	-	-	<b>301</b>
Antonina.....	1 559	-	1 428	-	-	131	5 134	-	5 035	-	-	99
Paranaguá.....	1 998	134	1 715	-	-	149	8 101	4 622	3 277	-	-	202
<b>Santa Catarina.....</b>	<b>5 501</b>	<b>3 305</b>	<b>1 587</b>	-	<b>3</b>	<b>606</b>	<b>107 392</b>	<b>63 308</b>	<b>4 999</b>	-	<b>46</b>	<b>39 039</b>
Imbituba.....	2 462	556	1 297	-	3	606	45 891	2 175	4 631	-	46	39 039
Itajaí.....	1 165	892	273	-	-	-	20 148	19 791	355	-	-	-
São Francisco do Sul.....	1 873	1 856	17	-	-	-	41 171	41 158	13	-	-	-
Tubarão.....	1	1	-	-	-	-	184	184	-	-	-	-
<b>Rio Grande do Sul.....</b>	<b>8 657</b>	<b>4 897</b>	<b>3 398</b>	-	<b>17</b>	<b>345</b>	<b>173 906</b>	<b>147 984</b>	<b>16 111</b>	-	<b>38</b>	<b>9 809</b>
Canóas.....	10	10	-	-	-	-	92	92	-	-	-	-
Pelotas.....	283	-	239	-	-	44	2 248	-	466	-	-	1 782
Porto Alegre.....	1 274	-	1 244	-	17	13	7 792	-	6 694	-	38	1 060
Rio Grande.....	4 807	2 804	1 915	-	-	288	46 626	30 708	8 951	-	-	6 967
Tramandaí.....	2 283	2 283	-	-	-	-	117 148	117 148	-	-	-	-

## CAPÍTULO 53 — COMÉRCIO INTERIOR

## 7 — Evolução do transporte de mercadorias em navegação interior, segundo as bacias hidrográficas — 1979-83

BACIAS HIDROGRÁFICAS	EVOLUÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS				
	1979	1980	1981	1982	1983
NÚMEROS ABSOLUTOS (t)					
<b>TOTAL</b> .....	<b>4 364 265</b>	<b>4 667 281</b>	<b>5 069 140</b>	<b>5 898 392</b>	<b>5 779 920</b>
Amazônica .....	1 149 323	1 466 831	1 513 117	1 832 979	1 515 140
Nordeste .....	4 754	2 394	3 157	2 298	3 705
São Francisco .....	22 742	33 259	40 981	56 158	62 206
Sudeste .....	2 679 917	2 823 329	3 222 493	3 720 067	3 990 598
Prata .....	507 529	361 468	289 392	286 890	208 271
NÚMEROS RELATIVOS (%)					
<b>TOTAL</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Amazônica .....	26,4	31,3	29,8	31,0	26,2
Nordeste .....	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1
São Francisco .....	0,5	0,7	0,8	1,0	1,1
Sudeste .....	61,4	60,2	63,6	63,1	69,0
Prata .....	11,8	7,7	5,7	4,9	3,6

FONTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante.

## 8 — Fluxo do transporte de mercadorias, por tipo de carga, segundo as bacias hidrográficas — 1983

BACIAS HIDROGRÁFICAS	FLUXO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS							
	Total	Tipo de carga						Demais cargas
		Granéis líquidos	Granéis sólidos	Carga geral				
				Total	"Containers"	Frigorificadas	Sacarias	
QUANTIDADE (t)								
<b>TOTAL</b> .....	<b>5 779 920</b>	<b>1 245 688</b>	<b>3 331 157</b>	<b>1 203 075</b>	<b>2 563</b>	<b>35 780</b>	<b>80 524</b>	<b>1 084 208</b>
Amazônica .....	1 515 140	571 290	3 092	940 758	879	35 780	64 534	839 565
Nordeste .....	3 705	—	—	3 705	—	—	39	3 666
São Francisco .....	62 206	—	28 718	33 488	1 684	—	12 894	18 910
Sudeste .....	3 990 598	669 930	3 186 473	134 195	—	0	0	134 195
Prata .....	208 271	4 468	112 874	90 929	—	—	3 057	87 872
FRETE (C\$ 1 000)								
<b>TOTAL</b> .....	<b>35 295 307</b>	<b>13 618 347</b>	<b>6 080 674</b>	<b>15 596 286</b>	<b>14 702</b>	<b>568 498</b>	<b>655 736</b>	<b>14 357 350</b>
Amazônica .....	25 589 743	11 014 427	31 943	14 543 372	10 536	568 492	544 631	13 419 713
Nordeste .....	21 596	—	—	21 596	—	—	146	21 450
São Francisco .....	320 340	—	136 704	183 636	4 166	—	91 557	87 913
Sudeste .....	8 552 653	2 586 683	5 670 250	295 720	—	6	3	295 711
Prata .....	810 975	17 237	241 777	551 962	—	—	19 399	532 563

FONTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 53 — COMÉRCIO INTERIOR

## 9 — Evolução do transporte de mercadorias da Bacia Amazônica, segundo os principais portos de origem — 1979-83

PRINCIPAIS PORTOS DE ORIGEM	EVOLUÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS									
	Quantidade (t)					Frete (Cr\$ 1 000)				
	1979	1980	1981	1982	1983	1979	1980	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 149 323</b>	<b>1 466 831</b>	<b>1 513 117</b>	<b>1 832 979</b>	<b>1 515 140</b>	<b>802 533</b>	<b>2 388 845</b>	<b>5 339 139</b>	<b>13 089 492</b>	<b>25 589 743</b>
Belém.....	737 009	958 904	1 035 097	1 114 098	874 365	528 816	1 584 082	3 313 374	7 779 005	13 215 010
Manaus.....	286 383	359 668	381 609	572 662	512 931	249 734	743 029	1 829 981	4 980 463	11 658 214
Porto Velho.....	1 181	2 212	1 389	4 601	32 456	1 034	2 449	2 561	23 425	306 910
Tucuruí.....	213	15 820	9 282	12 228	24 789	140	12 686	16 515	83 603	153 768
Macapá.....	5 653	18 370	20 262	16 841	9 507	1 755	12 781	28 484	25 100	58 829
Santana do Macapá.....	8 095	3 417	157	6 633	8 688	2 383	1 300	314	23 410	53 097
Munguba.....	143	4 566	12 737	16 026	10 767	148	2 744	14 049	39 385	40 724
São Miguel do Guamá.....	16 456	24 228	932	32 005	6 384	5 296	9 559	3 912	65 557	24 061
Rio Branco.....	2 779	2 057	2 111	1 361	1 474	2 437	3 494	5 212	6 043	10 921
Breves.....	10 528	4 124	1 344	1 442	4 036	484	352	2 021	3 033	10 612
São Raimundo.....	—	—	—	—	5 144	—	—	—	—	10 546
Tefé.....	5 744	11 948	13 416	11 508	3 011	221	1 359	6 261	4 262	6 928
Gurupá.....	11 776	8 033	10 189	14 099	6 799	258	2 715	3 868	10 862	6 863
Moju/Pixia do Moju.....	95	—	—	—	1 813	11	—	—	—	6 587
Querém.....	—	—	—	—	1 724	—	—	—	—	5 693
Afuá.....	5 327	398	3 690	6 168	5 385	1 270	157	137	1 469	5 361
Portel.....	151	1 156	1 155	6 846	2 387	50	178	217	4 380	2 973
Manacapuru.....	476	—	—	1 248	407	121	—	—	11 673	2 727
Floresta.....	—	—	—	—	574	—	—	—	—	1 899
Santarém.....	9 803	6 416	4 922	196	320	3 636	6 312	98 706	1 795	1 761
Outros.....	47 511	45 504	14 825	15 017	2 179	4 737	5 650	13 509	26 026	6 260

FORNTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.  
 NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## 10 — Evolução do transporte de mercadorias da Bacia Amazônica, segundo os principais portos de destino — 1979-83

PRINCIPAIS PORTOS DE DESTINO	EVOLUÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS									
	Quantidade (t)					Frete (Cr\$ 1 000)				
	1979	1980	1981	1982	1983	1979	1980	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 149 323</b>	<b>1 466 831</b>	<b>1 513 117</b>	<b>1 832 979</b>	<b>1 515 140</b>	<b>802 533</b>	<b>2 388 845</b>	<b>5 339 139</b>	<b>13 089 492</b>	<b>25 589 743</b>
Manaus.....	227 904	273 419	282 657	372 288	453 497	278 388	690 133	1 394 499	3 774 103	8 397 101
Porto Velho.....	145 286	170 736	172 550	255 773	263 053	126 498	364 529	935 815	2 568 187	5 833 817
Rio Branco.....	22 385	26 888	32 590	30 402	43 889	44 743	154 966	377 759	797 172	2 300 880
Tucuruí.....	196 944	365 172	500 185	446 442	179 111	98 855	412 816	1 125 469	2 188 421	1 819 976
Belém.....	112 802	169 541	180 352	244 133	171 851	48 453	121 021	251 819	791 081	1 247 135
Caracarái.....	—	—	—	—	26 768	—	—	—	—	659 933
Munguba.....	125 460	133 616	56 633	15 011	48 219	45 343	191 503	130 150	78 806	648 506
Cruzeiro do Sul.....	3 801	4 538	5 717	9 035	8 719	9 710	29 785	76 018	262 940	546 760
Santarém.....	54 642	41 376	34 743	43 393	43 240	35 118	47 537	81 910	211 313	444 362
Trombetas.....	—	—	—	—	19 347	—	—	—	—	410 056
Itaituba.....	9 691	13 213	14 265	13 334	21 377	5 672	19 897	55 498	100 372	308 408
Macapá.....	86 100	53 231	3 173	4 520	21 047	38 343	56 836	5 373	21 926	285 630
Belo Monte.....	14 645	15 327	14 196	15 865	18 962	7 442	25 225	52 703	108 657	266 281
Taboatinga.....	1 656	2 459	1 117	3 281	12 288	1 536	8 016	7 266	37 157	257 493
Santana de Macapá.....	63 071	66 385	78 549	96 032	39 068	1 314	43 116	150 361	336 274	253 854
Oriximiná.....	19 825	43 701	42 795	39 108	16 225	12 111	82 971	176 618	334 584	247 328
Carauari.....	1 736	2 525	5 385	8 849	7 410	959	4 349	33 794	129 749	179 618
Mumaitá.....	6 101	4 922	4 753	6 606	7 185	4 334	9 208	18 269	55 337	132 522
Boca do Acre.....	611	383	—	1 378	3 691	1 148	1 370	—	24 389	130 120
São Gabriel de Cachoeira.....	—	—	19	517	809	—	—	72	3 318	112 853
Outros.....	56 663	79 399	103 438	227 012	109 384	42 553	125 568	465 744	1 265 710	1 107 091

FORNTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.  
 NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 53 — COMÉRCIO INTERIOR

## 11 — Evolução do transporte de mercadorias da Bacia do Nordeste, segundo os principais portos de origem — 1979-83

PRINCIPAIS PORTOS DE ORIGEM	EVOLUÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS									
	Quantidade (t)					Frete (Cr\$ 1 000)				
	1979	1980	1981	1982	1983	1979	1980	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>4 754</b>	<b>2 394</b>	<b>3 157</b>	<b>2 298</b>	<b>3 705</b>	<b>1 029</b>	<b>1 096</b>	<b>1 959</b>	<b>2 793</b>	<b>21 586</b>
São Luís .....	752	642	4	—	722	147	119	1	—	7 827
São João Batista .....	1 109	433	693	859	1 515	91	80	536	1 236	7 286
Cajapió .....	849	161	526	347	576	238	130	314	405	3 110
Viana .....	1 494	362	683	282	361	410	242	473	471	1 882
São Bento .....	30	—	279	581	531	13	—	231	592	1 491
Matinha .....	—	6	4	—	—	—	8	0	—	—
Penalva .....	229	544	597	197	—	55	227	233	66	—
Bacurituba .....	—	—	10	20	—	—	—	10	20	—
São Vicente Ferrer .....	—	—	13	—	—	—	—	4	—	—
Monção .....	161	186	162	—	—	42	90	90	—	—
Cajari .....	112	60	186	12	—	27	200	67	4	—
Anajatuba .....	18	—	—	—	—	6	—	—	—	—

FORTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## 12 — Evolução do transporte de mercadorias da Bacia do Nordeste, segundo os principais portos de destino — 1979-83

PRINCIPAIS PORTOS DE DESTINO	EVOLUÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS									
	Quantidade (t)					Frete (Cr\$ 1 000)				
	1979	1980	1981	1982	1983	1979	1980	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>4 754</b>	<b>2 394</b>	<b>3 157</b>	<b>2 298</b>	<b>3 705</b>	<b>1 029</b>	<b>1 096</b>	<b>1 959</b>	<b>2 793</b>	<b>21 586</b>
São Luís .....	3 997	1 752	3 153	2 298	2 978	882	977	1 958	2 793	13 712
São João Batista .....	267	375	2	—	324	39	57	0	—	3 268
Cajapió .....	200	36	—	—	162	44	18	—	—	1 955
São Bento .....	—	—	—	—	133	—	—	—	—	1 337
Viana .....	261	86	2	—	108	58	10	0	—	1 325
Anajatuba .....	8	—	—	—	—	2	—	—	—	—
Penalva .....	21	145	—	—	—	4	34	—	—	—

FORTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 53 — COMÉRCIO INTERIOR

## 13 — Evolução do transporte de mercadorias da Baía do São Francisco, segundo os principais portos de origem — 1979-83

PRINCIPAIS PORTOS DE ORIGEM	EVOLUÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS									
	Quantidade (t)					Frete (C\$ 1 000)				
	1979	1980	1981	1982	1983	1979	1980	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>22 742</b>	<b>33 259</b>	<b>40 981</b>	<b>56 158</b>	<b>62 206</b>	<b>6 187</b>	<b>21 080</b>	<b>42 574</b>	<b>118 887</b>	<b>320 340</b>
Pirapora .....	11 770	18 986	16 545	22 160	27 498	2 844	9 327	18 137	49 186	158 417
Juazeiro .....	4 810	8 037	13 606	17 581	25 020	1 621	5 435	12 820	34 828	122 167
Januária/Garça .....	1 223	1 817	2 444	7 913	6 834	435	1 301	2 443	12 912	21 934
Bom Jesus da Lapa .....	432	120	1 358	3 103	1 328	22	50	1 415	8 361	5 804
Barreiras .....	685	730	305	658	626	378	1 478	852	1 018	5 050
Santa Maria da Vitória .....	1 978	2 445	3 744	1 207	380	491	1 869	3 543	2 044	4 150
Sítio do Mato .....	—	27	24	—	308	—	74	41	—	973
São Francisco/Ang. Branco .....	305	113	105	326	107	37	30	127	890	797
Barra Formosa/Cajufi .....	22	14	0	11	26	8	2	2	27	609
Carinhanha/Parateca .....	52	1 527	1 101	127	25	13	689	1 111	262	212
Matias Cardoso .....	—	—	—	—	12	—	—	—	—	112
Maria da Cruz .....	—	—	300	600	5	—	—	300	1 226	40
Ibotirama .....	18	3	3	623	27	3	2	3	3 848	37
São Romão .....	—	1	—	—	3	—	1	—	—	14
Remanso .....	—	7	28	8	3	—	4	30	38	8
Paratinga .....	1	704	129	—	1	0	475	187	—	7
Manga/N. Progresso .....	77	13	763	27	1	21	5	975	82	7
Granelleira .....	2	—	41	147	2	1	—	81	23	3
Sobrado/Eclusa/Santana .....	—	1	1	1	—	—	1	1	4	—
Ponto Chique .....	1	2	—	—	—	0	0	—	—	—
Doutros .....	1 365	712	484	1 666	—	312	336	504	4 137	—

FORNTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## 14 — Evolução do transporte de mercadorias da Baía do São Francisco, segundo os principais portos de destino — 1979-83

PRINCIPAIS PORTOS DE DESTINO	EVOLUÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS									
	Quantidade (t)					Frete (C\$ 1 000)				
	1979	1980	1981	1982	1983	1979	1980	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>22 742</b>	<b>33 259</b>	<b>40 981</b>	<b>56 158</b>	<b>62 206</b>	<b>6 187</b>	<b>21 080</b>	<b>42 574</b>	<b>118 887</b>	<b>320 340</b>
Juazeiro .....	2 614	10 742	11 460	15 037	22 092	985	7 659	13 518	36 652	125 598
Pirapora .....	1 630	5 224	12 837	22 491	27 362	316	2 700	12 380	43 841	115 239
Petrolina .....	150	1 856	4 802	115	2 833	37	1 460	5 200	319	24 680
Ibotirama .....	961	1 260	853	4 805	2 761	243	692	743	12 845	16 663
Januária/Garça .....	2 724	2 854	2 696	2 249	2 537	871	1 872	2 312	3 288	11 154
Barreiras .....	1 234	1 211	1 090	972	790	404	947	1 379	2 350	7 606
Bom Jesus da Lapa .....	4 893	2 448	1 010	3 484	1 278	1 049	1 063	1 037	7 951	6 117
Barra/Formosa/Cajufi .....	906	1 715	562	573	831	239	938	558	1 483	3 885
Santa Maria da Vitória .....	1 601	997	1 249	1 806	331	448	672	976	1 856	2 962
São Francisco/Ang. Branco .....	696	946	962	1 999	562	181	502	957	3 540	2 503
Juazeiro .....	—	—	—	—	260	—	—	—	—	796
Xique-Xique/Merrecas .....	1 154	2 317	1 501	1 392	95	306	1 394	1 526	2 123	633
Remanso — BA .....	18	234	193	55	82	7	221	229	163	573
Manga/N. Progresso .....	130	286	413	157	88	33	139	405	288	509
Carinhanha/Parateca/T .....	216	230	63	33	72	121	120	69	121	448
Paratinga .....	83	236	280	70	58	26	114	219	149	278
Ibical/Faz. Pé do Morro .....	134	52	59	70	57	27	25	65	189	215
São Romão .....	25	66	16	102	49	3	25	10	127	200
Sítio do Mato .....	20	4	134	29	30	5	2	102	55	130
Barra do Paracatu .....	—	—	—	—	28	—	—	—	—	96
Doutros .....	3 553	581	801	719	10	885	536	888	1 547	56

FORNTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 53 — COMÉRCIO INTERIOR

## 15 — Evolução do transporte de mercadorias da Bacia do Sudeste, segundo os principais portos de origem — 1979-83

PRINCIPAIS PORTOS DE ORIGEM	EVOLUÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS									
	Quantidade (t)					Frete (Cr\$ 1 000)				
	1979	1980	1981	1982	1983	1979	1980	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 679 917</b>	<b>2 823 328</b>	<b>3 222 493</b>	<b>3 720 067</b>	<b>3 990 598</b>	<b>303 867</b>	<b>530 465</b>	<b>992 546</b>	<b>3 085 841</b>	<b>8 552 653</b>
Porto Alegre.....	660 453	779 037	1 099 986	1 505 217	1 420 235	89 927	170 142	411 653	1 531 622	3 562 838
Estrela.....	—	—	—	—	571 431	—	—	—	—	1 903 190
Rio Grande.....	884 487	861 592	561 543	904 588	621 490	82 737	125 178	92 889	521 524	945 646
Charqueadas.....	—	—	—	—	874 457	—	—	—	—	798 818
Canoas.....	343 143	327 456	357 204	113 872	144 135	51 880	76 418	154 472	190 905	698 948
Guaíba.....	148 594	142 588	137 412	—	76 923	16 622	27 769	48 328	—	186 857
Taquari.....	332 722	337 407	80 803	4 972	33 100	49 813	85 073	19 134	4 378	114 701
Santa Isabel do Sul.....	220 612	177 603	198 798	184 935	107 601	4 794	3 226	1 789	0	111 189
Santa Clara.....	—	—	—	—	21 461	—	—	—	—	88 454
Cachoeira do Sul.....	—	—	24 837	12 139	16 156	—	—	10 410	15 485	53 524
Pelotas.....	82 570	74 752	83 279	72 600	35 300	6 835	12 603	29 996	54 891	46 146
São Jerônimo.....	—	27 638	140 640	458 864	41 057	—	4 384	22 250	157 790	21 452
Esteio.....	—	88 135	537 903	462 803	27 212	—	23 841	201 525	609 043	20 612
Iguape.....	34	64	29	17	24	20	34	41	64	156
Ariri.....	17	45	49	3	7	15	26	48	8	73
Cananéia.....	—	—	10	57	9	—	—	12	131	48
Niterói.....	7 285	6 017	—	—	—	1 225	1 599	—	—	—
Gravatá.....	—	995	—	—	—	—	171	—	—	—

FORNTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## 16 — Evolução do transporte de mercadorias da Bacia do Sudeste, segundo os principais portos de destino — 1979-83

PRINCIPAIS PORTOS DE DESTINO	EVOLUÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS									
	Quantidade (t)					Frete (Cr\$ 1 000)				
	1979	1980	1981	1982	1983	1979	1980	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 679 217</b>	<b>2 823 329</b>	<b>3 222 493</b>	<b>3 720 067</b>	<b>3 990 598</b>	<b>303 867</b>	<b>530 466</b>	<b>992 546</b>	<b>3 085 841</b>	<b>8 552 653</b>
Rio Grande.....	1 496 238	1 734 181	2 312 577	2 240 943	2 577 706	208 855	393 850	875 638	2 461 597	7 098 845
Porto Alegre.....	695 520	668 993	433 568	749 865	732 044	64 887	93 065	66 202	351 430	984 944
Morretes.....	210 758	179 461	203 133	185 544	117 790	3 600	2 962	1 472	113	121 998
Estrela.....	—	—	—	—	38 677	—	—	—	—	102 604
Canoas.....	2 068	809	66 288	157 372	337 671	155	243	9 843	24 770	96 889
Charqueadas.....	—	—	—	—	46 296	—	—	—	—	94 010
Santa Clara.....	—	—	—	—	121 227	—	—	—	—	43 642
Pelotas.....	89 304	58 750	39 921	216 167	18 073	7 058	10 637	7 586	123 358	8 676
Santa Paula.....	—	—	—	—	233	—	—	—	—	642
Cananéia.....	—	—	2	13	19	—	—	4	47	132
Triunfo.....	—	—	—	—	841	—	—	—	—	126
Ariri.....	34	64	37	58	19	20	34	50	135	110
Iguape.....	17	45	49	6	2	15	26	47	21	35
Cachoeira do Sul.....	—	—	—	5 660	—	—	—	—	10 726	—
São Jerônimo.....	67 759	41 400	56 650	68 500	—	4 803	5 801	11 391	31 607	—
Gravatá.....	37 665	63 313	30 961	—	—	2 370	8 159	3 994	—	—
Esteio.....	—	34 975	79 307	95 039	—	—	7 216	16 319	80 646	—
Taquari.....	80 554	41 338	—	900	—	12 106	8 472	—	1 393	—

FORNTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.



## CAPÍTULO 53 - COMÉRCIO INTERIOR

## 17 - Evolução do transporte de mercadorias da Bacia do Prata, segundo os principais portos de origem - 1979-83

PRINCIPAIS PORTOS DE ORIGEM	EVOLUÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS									
	Quantidade (t)					Frete (Cr\$ 1 000)				
	1979	1980	1981	1982	1983	1979	1980	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>507 529</b>	<b>301 468</b>	<b>289 382</b>	<b>288 898</b>	<b>288 271</b>	<b>60 956</b>	<b>79 702</b>	<b>172 180</b>	<b>358 038</b>	<b>816 975</b>
Corumbá/Altaça.....	25 614	24 568	17 752	21 926	27 079	6 711	16 151	37 538	90 688	253 591
Guaira.....	322 595	226 737	183 635	182 332	110 820	21 645	28 771	49 155	128 456	240 478
Ladário/Sapucaia.....	5 753	3 331	848	5 949	16 822	2 540	2 191	1 156	12 346	86 223
Porto Independência.....	-	-	-	-	3 498	-	-	-	-	38 568
Independência.....	8 087	4 812	2 372	903	2 485	3 594	4 041	5 827	4 078	29 722
Cáceres/Porto Dom Bosco.....	1 051	744	6 255	5 048	3 414	264	311	15 624	14 636	21 418
Porto do Alegre/Aroz.....	3 673	1 920	2 476	2 044	2 502	1 500	2 116	3 875	5 652	18 704
Presidente Epitácio/P. Prima.....	989	1 073	7 782	16 604	4 468	290	368	5 436	28 214	17 237
Descalvados/Baía Vermelha.....	3 429	1 903	1 738	1 869	835	2 878	3 557	5 378	9 735	14 119
Bananal/Barra.....	721	1 862	801	1 882	1 072	484	624	1 373	5 185	11 552
Três Irmãos.....	1 411	924	847	718	774	1 232	1 642	1 824	2 638	10 795
M. Silva.....	-	-	-	-	6 781	-	-	-	-	8 053
Mato Grande.....	1 503	669	1 572	3 064	1 603	575	499	2 221	6 398	7 301
São Bento.....	765	232	72	88	518	547	334	139	323	5 930
Amambai.....	810	215	3 577	4 632	604	211	75	10 600	21 588	5 903
Joffre.....	536	534	661	535	328	276	619	801	1 832	5 578
Acurizal.....	380	90	411	333	446	265	163	479	895	4 582
Ruy de Barros.....	-	-	-	-	709	-	-	-	-	3 447
Porto Maga.....	1 714	1 273	490	2 215	1 025	753	1 281	864	3 520	3 099
Castelo.....	637	401	267	809	853	233	223	257	1 334	2 952
Outros.....	127 851	90 180	57 836	35 939	21 635	16 960	16 740	29 644	20 520	21 722

**FONTE** - Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

**NOTA** - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## 18 - Evolução do transporte de mercadorias da Bacia do Prata, segundo os principais portos de destino - 1979-83

PRINCIPAIS PORTOS DE DESTINO	EVOLUÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS									
	Quantidade (t)					Frete (Cr\$ 1 000)				
	1979	1980	1981	1982	1983	1979	1980	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>507 529</b>	<b>301 468</b>	<b>289 382</b>	<b>288 898</b>	<b>288 271</b>	<b>60 956</b>	<b>79 702</b>	<b>172 180</b>	<b>358 038</b>	<b>816 975</b>
Panorama/Primavera.....	275 194	198 617	156 183	168 647	117 917	18 326	25 212	41 820	126 517	249 263
Cercado.....	10 726	17 355	11 391	17 432	20 251	3 215	10 876	25 068	70 315	222 904
Ladário/Sapucaia.....	12 822	7 579	9 574	12 853	11 492	7 509	7 614	33 492	34 344	89 026
Cáceres/porto Dom Bosco.....	4 911	6 360	4 330	4 823	11 729	1 303	4 604	9 023	22 133	79 887
Três Irmãos.....	503	25	305	52	11 891	304	22	567	89	24 251
Independência.....	404	2 206	8 371	15 311	4 120	132	1 413	7 988	21 439	17 387
Castelo.....	968	149	588	570	1 165	611	110	803	1 298	10 594
Terezinha.....	-	-	-	-	612	-	-	-	-	10 492
Santo Antônio.....	1 604	1 408	739	444	731	730	1 359	2 830	2 364	8 651
Figueira.....	1 020	649	301	297	627	467	639	1 094	2 345	8 479
Porto Primavera.....	-	-	-	-	0	-	-	-	-	7 765
Bonito.....	526	1 454	-	706	552	51	540	-	762	7 463
Morrinho.....	1 947	889	893	2 546	722	705	1 052	1 395	5 683	7 022
Piquiri/Bayton.....	-	-	-	302	300	-	-	-	3 133	6 646
Porto Caiuá.....	783	466	1 643	0	336	442	343	5 011	0	4 854
Pinheirinho.....	449	605	602	478	361	194	616	1 496	3 458	4 836
Barra São Lourenço.....	-	-	-	-	806	-	-	-	-	4 800
Isabel.....	323	65	301	-	310	153	20	1 136	-	4 559
Ruy de Barros.....	-	-	-	-	770	-	-	-	-	4 213
Porto Independência.....	-	-	-	-	506	-	-	-	-	3 430
Outros.....	195 349	123 641	94 171	62 629	23 073	26 814	25 281	40 468	64 158	34 456

**FONTE** - Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

**NOTA** - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 54 — PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA E INDUSTRIAL

## 1 — Transcrições de transmissões de imóveis, segundo os Municípios das Capitais — 1981-83

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	TRANSCRIÇÕES DE TRANSMISSÕES DE IMÓVEIS											
	Número						Valor (Cr\$ 1 000 000)					
	Total			Por compra e venda			Total			Por compra e venda		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
Porto Velho.....	1 959	1 715	1 752	280	396	500	1 417	1 323	2 088	1 215	1 074	1 711
Rio Branco.....	1 302	2 344	1 932	415	1 272	929	550	1 009	1 627	417	750	1 200
Manaus.....	4 275	5 133	5 049	3 679	5 084	5 049	3 252	8 571	19 338	2 925	8 523	19 338
Boa Vista.....	547	732	937	547	732	937	205	603	2 716	205	603	2 716
Belém.....	3 912	4 186	3 693	3 498	3 760	3 140	3 906	17 548	19 552	3 636	7 233	16 365
Macapá.....	213	259	282	63	75	66	82	110	101	73	90	78
São Luís.....	1 695	1 441	2 231	1 444	1 240	1 947	1 020	1 938	8 857	916	1 742	6 891
Teresina.....	4 278	4 233	4 263	3 121	3 034	3 342	1 776	3 246	6 772	1 677	3 069	6 395
Fortaleza.....	12 234	13 058	11 846	9 887	10 979	9 822	21 326	32 546	52 602	17 791	29 194	44 906
Natal.....	4 685	4 464	3 737	4 287	3 588	2 239	4 169	6 914	13 150	3 955	6 442	11 941
João Pessoa.....	5 886	5 181	4 532	5 239	4 717	4 197	3 610	5 699	7 403	3 198	5 195	7 063
Recife.....	4 705	6 977	8 383	4 027	5 631	7 192	5 804	21 417	33 709	5 555	18 329	31 832
Maceió.....	4 374	2 430	2 738	3 249	1 719	2 066	9 091	6 840	5 419	4 648	4 581	4 007
Aracaju.....	4 806	4 166	4 450	3 708	3 601	3 538	3 995	7 393	18 371	3 066	6 736	15 682
Salvador.....	12 644	17 142	16 987	11 050	15 833	16 052	27 931	58 814	92 707	25 830	56 754	86 380
Belo Horizonte.....	33 951	34 768	30 789	28 339	28 977	25 574	51 457	94 272	164 931	39 632	74 843	124 940
Vitória.....	2 450	3 851	3 859	2 170	3 461	3 387	4 022	13 103	278 371	3 675	12 519	277 550
Rio de Janeiro.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
São Paulo.....	180 947	226 269	215 322	135 128	163 365	151 322	340 424	800 327	1 977 716	257 160	575 050	1 577 083
Curitiba.....	23 722	27 793	25 644	20 672	23 013	21 417	31 755	77 471	121 372	28 509	65 901	111 506
Florianópolis.....	3 691	5 534	6 601	3 140	4 702	5 756	6 173	15 865	29 795	5 762	14 880	27 579
Porto Alegre.....	27 664	30 181	33 237	21 250	21 495	24 022	40 580	82 173	206 218	31 554	62 208	151 419
Campo Grande.....	12 416	13 886	13 914	11 330	12 340	12 333	8 815	18 964	37 260	6 924	17 950	28 423
Cuiabá.....	5 687	4 340	4 168	4 059	3 146	2 850	2 125	5 302	10 679	1 904	3 807	9 839
Goiânia.....	11 798	13 161	11 207	8 180	10 946	9 209	14 064	27 278	80 238	8 984	23 290	84 174
Brasília.....	18 653	22 400	22 406	16 294	19 529	18 459	33 962	75 874	115 243	30 277	71 087	102 629

FONTE — IBGE, Diretoria de Administração, Departamento de Editoração.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

## 2 — Inscrições de hipotecas convencionais, segundo os Municípios das Capitais — 1981-83

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	HIPOTECAS INSCRITAS					
	Número			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
Porto Velho.....	1 505	789	506	2 521	918	1 181
Rio Branco.....	21	410	121	20	258	369
Manaus.....	1 001	2 280	2 347	2 952	10 856	15 889
Boa Vista.....	65	111	186	97	162	1 126
Belém.....	1 404	1 899	1 405	4 977	7 628	15 485
Macapá.....	20	32	25	44	109	91
São Luís.....	237	788	494	437	1 696	5 706
Teresina.....	658	956	1 233	6 366	5 560	8 702
Fortaleza.....	4 973	5 914	5 403	33 816	51 135	89 470
Natal.....	1 925	3 102	2 019	3 294	6 358	12 143
João Pessoa.....	1 740	1 092	589	2 292	4 238	4 862
Recife.....	1 226	2 402	2 872	2 760	18 505	20 590
Maceió.....	1 221	908	950	2 642	5 507	5 648
Aracaju.....	2 046	1 487	1 648	4 197	10 087	25 326
Salvador.....	6 092	11 099	9 886	15 838	38 477	103 128
Belo Horizonte.....	13 714	12 001	8 930	82 840	62 842	81 402
Vitória.....	1 117	1 914	1 705	1 805	8 742	25 175
Rio de Janeiro.....	...	...	19 893	...	...	558 418
São Paulo.....	49 089	67 963	50 425	160 659	477 591	1 396 430
Curitiba.....	7 135	9 144	8 299	44 413	102 951	138 620
Florianópolis.....	1 456	2 240	2 621	5 329	14 597	29 920
Porto Alegre.....	14 952	16 263	16 690	49 961	73 947	136 105
Campo Grande.....	3 707	3 514	3 380	7 488	19 856	30 232
Cuiabá.....	2 649	1 189	701	1 906	134 604	8 743
Goiânia.....	2 749	4 012	2 855	8 093	39 813	25 478
Brasília.....	8 470	11 503	8 051	28 483	53 968	89 753

FONTE — IBGE, Diretoria de Administração, Departamento de Editoração.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

## CAPÍTULO 54 — PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA E INDUSTRIAL

## 3 — Pedidos de patentes depositados, patentes concedidas e pedidos de patentes indeferidos e arquivados — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS		
	1981	1982	1983
<b>Pedidos de patentes depositados.....</b>	<b>11 351</b>	<b>10 453</b>	<b>10 717</b>
Residentes.....	4 875	4 624	5 420
Não residentes.....	6 476	5 829	5 297
Com prioridade.....	5 978	5 509	5 003
Sem prioridade.....	498	320	294
<b>Patentes concedidas.....</b>	<b>11 538</b>	<b>11 561</b>	<b>7 322</b>
Privilegio de invenção.....	10 292	10 074	6 061
Modelo de utilidade.....	579	700	617
Modelo industrial.....	623	759	619
Desenho industrial.....	44	28	25
<b>Pedidos de patentes indeferidos.....</b>	<b>111</b>	<b>1 286</b>	<b>992</b>
<b>Pedidos de patentes arquivados.....</b>	<b>6 049</b>	<b>11 841</b>	<b>5 275</b>

FONTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

## 4 — Pedidos de patentes depositados e patentes concedidas, por natureza, segundo o país de origem do depósito — 1983

PAÍS DE ORIGEM DO DEPÓSITO	DADOS NUMÉRICOS				
	Total	Natureza			
		Privilegio de invenção	Modelo de utilidade	Modelo industrial	Desenho industrial
<b>Pedidos de patentes depositados.....</b>	<b>10 717</b>	<b>7 358</b>	<b>2 019</b>	<b>1 258</b>	<b>82</b>
Alemanha Ocidental.....	882	867	5	10	—
Brasil.....	5 420	2 295	1 992	1 061	72
Estados Unidos.....	2 314	2 219	1	85	9
França.....	399	383	—	16	—
Grã-Bretanha.....	217	205	—	12	—
Holanda.....	161	147	—	14	—
Itália.....	235	220	13	1	1
Japão.....	307	304	2	1	—
Suécia.....	88	85	—	3	—
Suíça.....	235	222	—	13	—
Outros.....	459	411	6	42	—
<b>Patentes concedidas.....</b>	<b>7 322</b>	<b>6 061</b>	<b>617</b>	<b>619</b>	<b>25</b>
Alemanha Ocidental.....	1 116	1 097	10	9	—
Brasil.....	1 831	776	575	460	20
Estados Unidos.....	2 010	1 933	5	71	1
França.....	558	537	2	19	—
Grã-Bretanha.....	259	255	—	4	—
Holanda.....	190	180	1	9	—
Itália.....	194	185	2	7	—
Japão.....	418	381	12	21	4
Suécia.....	142	135	2	5	—
Suíça.....	211	206	2	3	—
Outros.....	393	376	6	11	—

FONTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

## 5 — Pedidos de marcas, registros concedidos e marcas notórias — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS		
	1981	1982	1983
<b>Pedidos de marcas</b>			
Depositados.....	34 619	33 031	37 789
Indeferidos.....	24 301	21 033	18 247
Arquivados.....	11 808	23 875	20 795
<b>Registros concedidos.....</b>	<b>30 719</b>	<b>20 913</b>	<b>26 773</b>
<b>Marcas notórias</b>			
Pedidos de declaração.....	577	99	36
Reconhecimento.....	—	51	17

FONTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

## TRANSPORTES

### Transporte Terrestre

#### Ferrovário

A Rede Ferroviária Federal S.A., principal fonte das estatísticas ferroviárias, fornece ao **Anuário Estatístico do Brasil** os seguintes dados:

a) extensão da rede, segundo as ferrovias (Rede Ferroviária Federal S/A, Ferrovias Paulistas S/A e Administrações Diversas); segundo a bitola; segundo a natureza da tração; b) material rodante (número de locomotivas, automotrizes e carros motores, vagões e carros); c) transporte remunerado de passageiros, animais, bagagens e mercadorias; d) produtividade; unidade e densidade média de tráfego; e) consumo de combustíveis e pessoal ocupado; f) movimento financeiro das estradas de ferro.

#### Conceituação

**Extensão da Linha Principal** — Distância compreendida entre o eixo da estação inicial e o eixo da estação final.

**Extensão da Linha Acessória** — Comprimento de todas as linhas de serviços, tais como desvios, pátios, triângulos.

**Passageiro-Quilômetro** — Unidade de medida equivalente ao transporte de 1 passageiro por 1 quilômetro de distância.

**Tonelada-Quilômetro Útil** — Unidade de medida equivalente ao transporte de 1 tonelada útil por 1 quilômetro de distância.

**Tonelada-Quilômetro Bruta** — Unidade de medida equivalente ao deslocamento de 1 tonelada de trem, não compreendido o peso do veículo motor, à distância de 1 quilômetro.

**Unidade de Tráfego** — Unidade de medida simultânea de transporte de diferente natureza. No caso específico deste **Anuário**, tal unidade exprime tonelada-quilômetro útil de carga + passageiro-quilômetro.

#### Rodoviário

As fontes das informações estatísticas sobre o transporte rodoviário são o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) e o IBGE.

As principais séries que se incluem no **Anuário** são as seguintes:

a) extensão da rede pavimentada, não pavimentada e a construir; b) frota nacional de veículos, por classes e tipo de veículos, segundo o ano de fabricação e Unidades da Federação; c) empresas de transporte rodoviário, pessoal ocupado, passageiros transportados, cargas e encomendas transportadas, segundo os grupos e subgrupos de atividade, grupos de pessoal ocupado e grupos de valor da receita; d) empresas de transporte rodoviário de passageiros e de carga, segundo as Unidades da Federação; e) pessoal ocupado e média mensal do pessoal ocupado nas empresas de transporte rodoviário de passageiros e de carga, segundo as Unidades da Federação; f) receita e despesas das empresas de transporte rodoviário de passageiros e de carga, segundo as Unidades da Federação; g) linhas de tráfego e meios de transportes das empresas de transporte rodoviário, segundo as Unidades da Federação; h) passageiros, cargas e encomendas transportadas pelas empresas de transporte rodoviário, segundo as Unidades da Federação.

#### Conceituação

**Rodovias estaduais transitórias** — São rodovias existentes sob jurisdição estadual, cujos traçados coincidem com diretrizes planejadas de rodovias no Plano Nacional de Viação. Portanto, a soma das extensões correspondentes aos títulos "federal" e "estadual transitória" representa a rede do PNV.

**Rede pavimentada** — Compreende as rodovias com revestimento superior (concreto asfáltico e concreto cimento).

**Rede não pavimentada** — São consideradas tanto as rodovias implantadas como as que se encontram em leito natural.

**Estradas a construir** — A extensão registrada refere-se apenas às com trecho em tráfego, não abrangendo as demais, de construção prevista no PNV.

As extensões das rodovias que se encontram duplicadas ou em obras de duplicação foram computadas exclusivamente na rede pavimentada.

#### Empresas de Transporte Rodoviário

A Pesquisa Empresas de Transporte Rodoviário visa permitir o conhecimento geral da estrutura das empresas públicas e privadas que têm atividade preponderante ou exclusiva à prestação do serviço remunerado de transporte de passageiros ou carga (sólida, líquida e gasosa), utilizando veículos próprios, contratados ou locados.

O transporte rodoviário compreende o de passageiros, de carga ou misto, nacional e internacional, com ou sem itinerário fixo, inclusive transporte escolar, cooperativas de transporte e empresas de táxi organizadas (motoristas com vínculo empregatício).

Estão excluídas desta pesquisa as empresas de redespacho, agenciadores de carga, carreteiros ou transportadores autônomos, transporte de valores, transporte por ambulância, serviços de mudanças, locadoras de veículos para táxi, empresas de terraplenagem e outros que não se caracterizam como transporte rodoviário.

No caso da empresa exercer também outras atividades (indústria, comércio, etc.), os dados destas atividades não estão incluídos nesta pesquisa, que se refere apenas aos serviços de transportes.

Para efeito de classificação, as empresas foram distribuídas nas atividades: transporte de passageiros e transporte de carga e subdivididas em empresas com itinerário fixo e empresas sem itinerário fixo.

#### Transporte Aquático

Compreende as três espécies da navegação: longo curso, cabotagem e interior. As tabelas selecionadas para o **Anuário** têm como fontes a Empresa de Portos do Brasil e a Superintendência Nacional da Marinha Mercante.

Os dados divulgados abrangem os seguintes aspectos:

a) coordenadas geográficas, condições hidrográficas e de acostagem dos principais portos; b) distância em milhas entre os principais portos organizados; c) guindastes e empilhadeiras em condições de funcionamento, por grupos de capacidade nominal (t), e áreas de armazenagem; d) número de embarcações de longo curso, de cabotagem e navegação interior, e respectiva tonelage de carga (TPB); e) movimento de embarcações e carga transportada no tráfego de longo curso e de cabotagem, por Unidades da Federação e respectivos portos; f) embarcações existentes, de 100 toneladas e mais, por espécie de navegação, segundo os tipos.

#### Transporte Aéreo

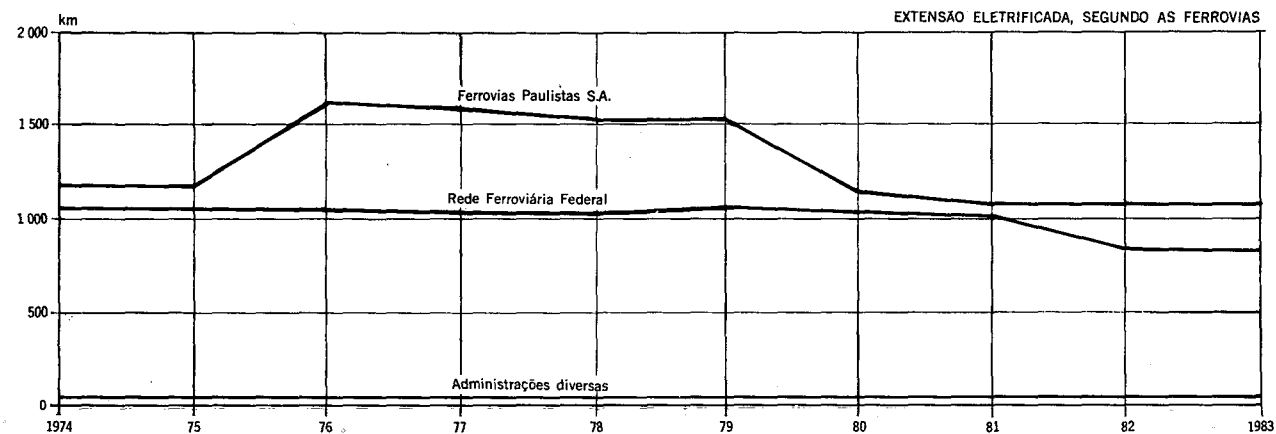
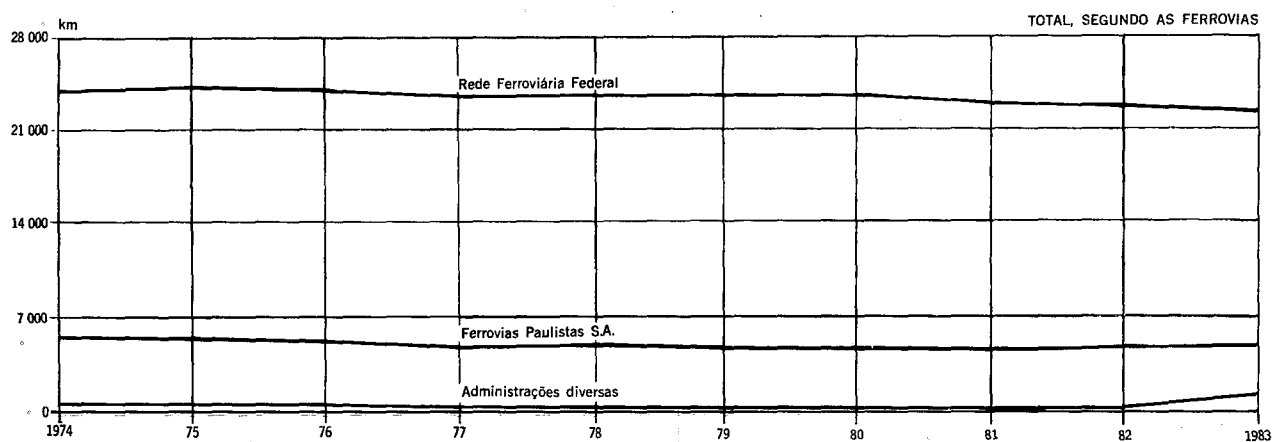
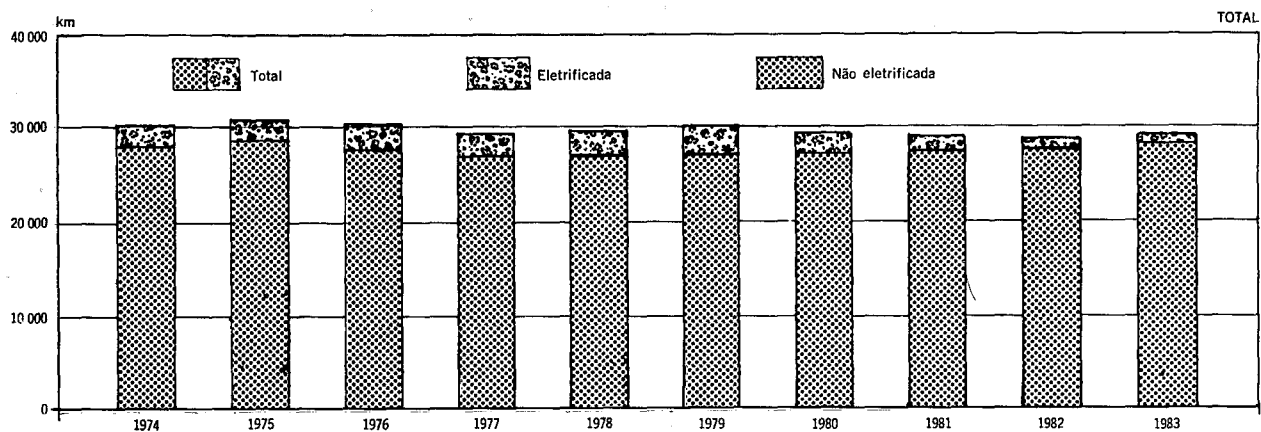
A fonte das informações é o Departamento de Aviação Civil.

A evolução do tráfego doméstico e internacional é especificada segundo as horas e quilômetros voados, assentos-km oferecidos e utilizados, passageiros e carga transportados, consumo de combustíveis, etc.

O tráfego aéreo comercial, nos principais aeroportos, é discriminado segundo o número de pousos e decolagens, passageiros embarcados, desembarcados e em trânsito, movimento do correio e da carga transportados.

# TRANSPORTE TERRESTRE

## Extensão da rede ferroviária



## CAPÍTULO 55 — TRANSPORTE TERRESTRE

## 1 — Extensão da rede ferroviária em tráfego, segundo os principais aspectos — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÃO (km)			ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÃO (km)		
	1981	1982	1983		1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>29 237</b>	<b>29 164</b>	<b>29 207</b>	<b>Bitola</b>			
<b>Ferrovias</b>				De 0,76 m .....	202	202	13
<b>Rede Ferroviária Federal S.A.</b> .....	<b>23 171</b>	<b>23 087</b>	<b>23 083</b>	De 1,00 m .....	25 409	25 298	25 478
Superintendências Regionais				De 1,44 m .....	194	194	194
Recife .....	4 830	4 833	4 843	De 1,60 m .....	3 432	3 470	3 522
Salvador .....	1 900	1 900	1 900	<b>Natureza da Tração</b>			
Belo Horizonte .....	4 445	4 410	4 364	<b>Elétrificadas</b> .....	<b>2 179</b>	<b>2 024</b>	<b>1 971</b>
São Paulo .....	1 895	1 895	1 895	Rede Ferroviária Federal S.A. ....	1 034	879	825
Curitiba .....	3 409	3 393	3 393	Superintendências Regionais			
Porto Alegre .....	3 480	3 435	3 430	Salvador .....	50	50	26
Divisão operacional de Tubarão .....	175	175	175	Belo Horizonte .....	449	294	295
Subúrbios do Grande Rio .....	395	395	432	Rio de Janeiro .....	174	174	137
<b>Ferrovias Paulistas S.A.</b> .....	<b>5 052</b>	<b>5 063</b>	<b>5 072</b>	São Paulo .....	196	196	195
<b>Administrações diversas</b> .....	<b>1 014</b>	<b>1 014</b>	<b>1 052</b>	Subúrbios do Grande Rio .....	165	165	172
Estrada de ferro Amapá .....	194	194	194	Ferrovias Paulistas S.A. ....	1 098	1 098	1 099
Estrada de ferro Campos do Jordão .....	47	47	47	Administrações diversas .....	47	47	47
Estrada de ferro Vitória a Minas .....	773	773	811	<b>Não eletrificadas</b> .....	<b>27 058</b>	<b>27 140</b>	<b>27 236</b>

FORNTE — Rede Ferroviária Federal S.A., Diretoria de Planejamento, Departamento Geral de Estatística.  
(1) Divisão especial.

## 2 — Material rodante em tráfego, transportes realizados, unidades de tráfego, produtividade, consumo, pessoal empregado e movimento financeiro das ferrovias — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS			ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS		
	1981	1982	1983		1981	1982	1983
<b>Material rodante em tráfego em 31-12</b>				<b>Unidades de tráfego (milhões)</b> .....	<b>92 402</b>	<b>91 131</b>	<b>88 589</b>
Locomotivas .....	2 001	2 038	2 020	<b>Produtividade</b>			
Vapor .....	23	26	22	Material de tração (milhões de unidades de tráfego por unidade motriz (1)) .....	34	31	31
"Diesel" .....	1 827	1 869	1 867	Carros (milhões de passageiros-km por carro) (2) .....	5	4	5
Elétricas .....	151	143	131	Vagões (milhares de toneladas-km úteis por vagão) .....	1 162	1 159	1 102
Automotrizes .....	25	25	23	Energética (milhares de unidades de tráfego, por tonelada de combustível (3)) .....	151	154	156
Trens-unidade .....	422	503	486	Pessoal (milhares de unidades de tráfego por empregado) .....	787	799	794
Carros (todos os tipos) .....	1 453	1 427	1 491	<b>Consumo</b>			
Vagões (todos os tipos) .....	68 231	67 044	67 900	Energia elétrica (MWh) .....	586 185	616 721	638 119
<b>Transportes realizados</b>				Óleo combustível (tonelada) .....	7 251	3 547	665
Efetivo .....				Carvão (tonelada) .....	39 297	42 315	47 865
Passageiros (milhares) .....	450 850	461 009	499 484	Óleo "diesel" (tonelada) .....	551 172	532 494	505 580
Interior .....	23 566	22 404	19 921	Lenha (1 000 m³) .....	1	1	1
Subúrbio .....	427 284	438 605	479 563	<b>Pessoal empregado em 31-12</b> .....	<b>117 463</b>	<b>114 014</b>	<b>111 515</b>
Animais (milhares de toneladas úteis) .....	80	92	74	<b>Movimento financeiro (Cr\$ 1 000 000)</b>			
Bagagens e encomendas (milhares de toneladas úteis) .....	14	12	13	Receita da gestão .....	355 403	695 820	2 194 601
Mercadorias (milhares de toneladas úteis) .....	167 349	167 843	164 443	Despesa da gestão .....	453 186	952 012	2 867 961
Quitométrico							
Passageiros-km (milhões) .....	13 133	13 266	13 797				
Interior .....	3 737	3 397	2 987				
Subúrbio .....	9 396	9 869	10 810				
Animais (milhões de toneladas-km úteis) .....	37	44	36				
Bagagens e encomendas (milhões de toneladas-km úteis) .....	5	4	5				
Mercadorias (milhares de toneladas úteis) .....	79 227	77 817	74 751				

FORNTE — Rede Ferroviária Federal S.A., Diretoria de Planejamento, Departamento Geral de Estatística.

(1) Locomotivas, automotrizes e carros motores de trens-unidade. (2) Automotrizes, trens-unidade, carros de passageiros de madeira/metálicos de 1.ª e 2.ª classes e dormitórios. (3) Equivalência em óleo "diesel".

## CAPÍTULO 55 — TRANSPORTE TERRESTRE

## 3 — Material rodante em tráfego, segundo as ferrovias — 1981-83

FERROVIAS	ANOS	MATERIAL RODANTE EM 31-12								
		Locomotivas				Trens- unidades	Auto- matrizes	Carros		
		Total	Vapor (1)	"Diesel"	Elétricas			Total	Passageiros	Dormitórios
<b>TOTAL</b> .....	1981	2 001	23	1 827	151	422	25	1 453	906	140
	1982	2 038	26	1 869	143	503	25	1 427	915	134
	1983	2 020	22	1 867	131	486	23	1 491	939	126
Estrada de Ferro Amapá .....	1981	5	—	5	—	—	2	6	6	—
	1982	5	—	5	—	—	2	6	6	—
	1983	5	—	5	—	—	2	6	6	—
Estrada de Ferro Vitória à Minas .....	1981	191	—	191	—	—	—	49	36	—
	1982	191	—	191	—	—	—	49	36	—
	1983	183	—	183	—	—	—	79	68	—
Rede Ferroviária Federal S.A. ....	1981	1 419	23	1 347	49	372	13	1 154	698	112
	1982	1 455	26	1 388	41	393	13	1 100	700	109
	1983	1 447	22	1 395	30	387	12	1 084	697	102
Ferrovias Paulistas S.A. ....	1981	386	—	284	102	50	—	238	160	28
	1982	387	—	285	102	110	1	267	168	25
	1983	385	—	284	101	99	—	318	164	24
Estrada de Ferro Campos do Jordão .....	1981	—	—	—	—	—	10	6	6	—
	1982	—	—	—	—	—	9	5	5	—
	1983	—	—	—	—	—	9	4	4	—

FERROVIAS	ANOS	MATERIAL RODANTE EM 31-12							
		Carros		Vagões					
		Correios e bagagens	Outros (2)	Total	Plataformas	Fechados	Gôndolas	Gaiolas	Outros (2)
<b>TOTAL</b> .....	1981	135	272	68 231	7 377	21 215	23 234	1 239	15 166
	1982	128	250	67 044	7 217	20 492	22 798	1 158	15 379
	1983	121	305	67 900	7 230	20 671	22 865	1 077	16 057
Estrada de Ferro Amapá .....	1981	—	—	134	7	2	1	—	124
	1982	—	—	134	7	2	1	—	124
	1983	—	—	134	7	2	1	—	124
Estrada de Ferro Vitória à Minas .....	1981	4	9	11 553	1 411	387	8 515	60	1 180
	1982	4	9	11 829	1 411	357	8 621	60	1 380
	1983	4	7	11 830	1 411	357	8 622	60	1 380
Rede Ferroviária Federal S.A. ....	1981	124	220	43 692	4 845	14 413	12 869	1 015	10 550
	1982	116	175	42 743	4 665	14 010	12 390	1 003	10 675
	1983	109	176	42 916	4 644	13 812	12 812	958	11 116
Ferrovias Paulistas S.A. ....	1981	7	43	12 851	1 114	6 413	1 849	164	3 311
	1982	8	66	12 337	1 134	6 123	1 786	95	3 199
	1983	8	122	13 019	1 168	6 500	1 856	59	3 436
Estrada de Ferro Campos do Jordão .....	1981	—	—	1	—	—	—	—	1
	1982	—	—	1	—	—	—	—	1
	1983	—	—	1	—	—	—	—	1

FORNTE — Rede Ferroviária S.A., Diretoria de Planejamento, Departamento Geral de Estatística.

(1) Exclusive loco-breques. (2) Inclusive carros-restaurantes. (3) Inclusive "hopper" e tanques.

## 4 — Transporte efetivo e quilométrico, segundo as ferrovias — 1981-83

FERROVIAS	ANOS	TRANSPORTE									
		Efetivo				Quitométrico					
		Passageiros (milhares)	Animais	Bagagens e encomendas	Mercadorias	Passageiros-km (milhões)	Animais	Bagagens e encomendas	Mercadorias	Milhões de toneladas-km úteis	
										Milhares de toneladas úteis	
<b>TOTAL</b> .....	1981	450 850	80	14	167 349	13 133	37	5	79 227		
	1982	461 009	92	12	167 843	13 266	44	4	77 817		
	1983	499 484	74	13	164 443	13 797	36	5	74 751		
Estrada de Ferro Amapá .....	1981	180	—	—	1 264	32	—	—	242		
	1982	167	—	—	1 049	30	—	—	198		
	1983	164	—	—	926	29	—	—	173		
Estrada de Ferro Vitória à Minas .....	1981	2 828	5	0	78 646	511	1	0	41 045		
	1982	2 544	6	0	75 591	466	1	0	38 686		
	1983	2 212	3	1	73 182	398	0	0	38 187		
Rede Ferroviária Federal S.A. ....	1981	383 524	71	14	67 771	10 018	34	5	31 048		
	1982	395 914	81	12	69 735	10 386	41	4	31 642		
	1983	428 556	69	12	69 693	11 033	35	5	29 593		
Ferrovias Paulistas S.A. ....	1981	63 394	4	0	19 668	2 560	2	0	6 892		
	1982	61 407	5	0	21 468	2 373	2	0	7 291		
	1983	67 636	2	0	20 642	2 327	1	0	6 798		
Estrada de Ferro Campos do Jordão .....	1981	924	—	—	—	12	—	—	—		
	1982	977	—	—	—	11	—	—	—		
	1983	916	—	—	—	10	—	—	—		

FORNTE — Rede Ferroviária Federal S.A., Diretoria de Planejamento, Departamento Geral de Estatística.

## CAPÍTULO 55 — TRANSPORTE TERRESTRE

## 5 — Unidades de tráfego e densidade média de tráfego, segundo as ferrovias — 1981-83

FERROVIAS	ANOS	UNIDADES DE TRÁFEGO (milhões)	DENSIDADE MÉDIA DE TRÁFEGO (milhares de t-km úteis por km de linha)				
			Total	Passageiros (1)	Bagagens e encomendas	Animeis	Mercadorias
<b>TOTAL</b> .....	1981	82 482	2 745	34	0	1	2 710
	1982	81 131	2 704	34	0	2	2 668
	1983	88 680	2 696	35	0	1	2 650
Estrada de Ferro Amapá .....	1981	274	1 262	15	—	—	1 247
	1982	228	1 035	14	—	—	1 021
	1983	202	905	13	—	—	892
Estrada de Ferro Vitória a Minas .....	1981	41 557	53 159	59	0	1	53 098
	1982	39 153	50 102	54	0	1	50 047
	1983	38 585	47 130	44	0	0	47 086
Rede Ferroviária Federal S.A. ....	1981	41 105	1 373	32	0	1	1 340
	1982	42 073	1 406	33	0	2	1 371
	1983	40 666	1 318	35	0	2	1 282
Ferrovias Paulistas S.A. ....	1981	9 454	1 406	41	0	0	1 364
	1982	9 666	1 478	38	0	0	1 440
	1983	9 125	1 377	37	0	0	1 340
Estrada de Ferro Campos do Jordão .....	1981	12	20	20	—	—	—
	1982	11	18	18	—	—	—
	1983	10	17	17	—	—	—

FONTE — Rede Ferroviária Federal S.A., Diretoria de Planejamento, Departamento Geral de Estatística.  
(1) Passageiros convertidos em peso.

## 6 — Produtividade, segundo as ferrovias — 1981-83

FERROVIAS	ANOS	PRODUTIVIDADE				
		Material de tração (milhões de unidades de tráfego por unidade motriz)(1)	Carros (milhões de passageiros-km por carro) (2)	Vagões (milhares de toneladas-km úteis por vagão)	Energética (milhares de unidades de tráfego por tonelada de combustível) (3)	Pessoal (milhares de unidades de tráfego por empregado)
<b>TOTAL</b> .....	1981	34	5	1 182	151	787
	1982	31	4	1 159	154	789
	1983	31	5	1 182	156	784
Estrada de Ferro Amapá .....	1981	39	5	1 806	196	2 446
	1982	32	5	1 478	234	2 011
	1983	29	5	1 281	221	1 906
Estrada de Ferro Vitória a Minas .....	1981	218	14	3 553	332	4 438
	1982	205	13	3 271	339	4 300
	1983	211	6	3 228	335	4 513
Rede Ferroviária Federal S.A. ....	1981	20	5	624	100	466
	1982	19	5	645	105	497
	1983	18	5	607	108	490
Ferrovias Paulistas S.A. ....	1981	22	6	536	126	488
	1982	19	6	591	128	486
	1983	19	5	522	123	466
Estrada de Ferro Campos do Jordão .....	1981	1	1	—	158	39
	1982	1	1	—	164	37
	1983	1	1	—	156	36

FONTE — Rede Ferroviária Federal S.A., Diretoria de Planejamento, Departamento Geral de Estatística.

(1) Locomotivas, automotrizas e carros motores de trens-unidade. (2) Automotrizas, trens-unidade, carros de passageiros de madeira/metálicos de 1.ª e 2.ª classes e dormitórios. (3) Equivalência em óleo "diesel".



## CAPÍTULO 55 — TRANSPORTE TERRESTRE

## 7 — Consumo de combustível, segundo as ferrovias — 1981-83

FERROVIAS	ANOS	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL				
		Natureza				Equivalência em óleo "diesel" (t)
		Energia elétrica (MWh)	Óleo combustível (t)	Óleo "diesel" (t)	Carvão (t)	
<b>TOTAL</b> .....	1981	586 185	7 251	551 172	39 297	611 539
	1982	616 721	3 547	532 494	42 315	592 815
	1983	638 119	665	505 580	47 965	566 938
Estrada de Ferro Amapá.....	1981	—	—	1 399	—	1 399
	1982	—	—	964	—	964
	1983	—	—	914	—	914
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	1981	—	—	125 340	—	125 340
	1982	—	—	115 408	—	115 408
	1983	—	—	115 198	—	115 198
Rede Ferroviária Federal S.A.....	1981	325 973	7 251	366 476	39 297	409 722
	1982	350 077	3 547	357 985	42 315	400 762
	1983	386 329	665	331 992	47 965	376 784
Ferrovias Paulistas S.A.....	1981	259 048	—	57 957	—	75 002
	1982	265 613	—	58 137	—	75 614
	1983	250 612	—	57 476	—	73 979
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	1981	1 164	—	—	—	76
	1982	1 031	—	—	—	67
	1983	978	—	—	—	64

FONTE — Rede Ferroviária Federal S.A., Diretoria de Planejamento, Departamento Geral de Estatística.

## 8 — Pessoal empregado, segundo as ferrovias — 1981-83

FERROVIAS	ANOS	PESSOAL EMPREGADO EM 31-12				
		Total	Administração	Via permanente (1)	Manutenção dos equipamentos de transportes	Tração, tráfego e movimento
<b>TOTAL</b> .....	1981	117 463	24 905	38 005	19 293	35 260
	1982	114 014	23 810	37 650	18 623	33 931
	1983	111 515	23 823	35 613	19 249	32 830
Estrada de Ferro Amapá.....	1981	112	4	46	13	49
	1982	108	4	43	13	48
	1983	106	3	40	13	50
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	1981	9 364	1 926	3 222	1 693	2 523
	1982	9 106	1 921	3 120	1 620	2 445
	1983	8 550	1 752	2 941	1 544	2 313
Rede Ferroviária Federal S.A.....	1981	88 325	16 850	30 230	15 440	25 805
	1982	84 632	15 857	29 515	14 703	24 557
	1983	82 982	15 890	27 823	15 686	23 583
Ferrovias Paulistas S.A.....	1981	19 356	6 029	4 423	2 079	6 825
	1982	19 874	5 934	4 895	2 222	6 823
	1983	19 603	6 084	4 740	1 947	6 832
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	1981	306	96	84	68	58
	1982	294	94	77	65	58
	1983	274	94	69	59	52

FONTE — Rede Ferroviária Federal S.A., Diretoria de Planejamento, Departamento Geral de Estatística.

(1) Inclusive empregados da "Eletroeletrônica".

## CAPÍTULO 55 - TRANSPORTE TERRESTRE

## 9 - Receita, segundo as ferrovias - 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	RECEITA (Cr\$ 1 000 000)							Transportes não-ferroviários
		Total	Transportes ferroviários					Outros	
			Total	Passageiros	Animais	Bagagens e encomendas	Mercadorias		
<b>TOTAL</b> .....	1981	<b>355 404</b>	<b>145 344</b>	<b>6 911</b>	<b>122</b>	<b>39</b>	<b>101 824</b>	<b>37 248</b>	<b>210 060</b>
	1982	<b>695 820</b>	<b>300 438</b>	<b>13 961</b>	<b>314</b>	<b>68</b>	<b>210 386</b>	<b>75 707</b>	<b>395 382</b>
	1983	<b>2 194 601</b>	<b>672 137</b>	<b>27 328</b>	<b>538</b>	<b>198</b>	<b>491 925</b>	<b>152 148</b>	<b>1 522 464</b>
Estrada de Ferro Amapá.....	1981	185	185	137	-	-	48	-	-
	1982	191	191	136	-	-	55	-	-
	1983	458	458	149	-	-	309	-	-
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	1981	28 336	27 067	257	2	3	26 805	-	1 269
	1982	60 153	56 969	602	6	7	56 354	-	3 184
	1983	148 743	140 601	1 188	7	21	139 385	-	8 142
Rede Ferroviária Federal S.A.....	1981	287 813	95 905	4 812	112	33	57 278	33 670	191 908
	1982	553 329	197 951	9 898	290	57	117 701	70 005	355 378
	1983	1 894 103	433 523	19 822	520	167	271 580	141 434	1 460 580
Ferrovias Paulistas S.A.....	1981	39 041	22 178	1 696	8	3	16 893	3 578	16 863
	1982	82 065	45 307	3 305	18	4	36 278	5 702	38 758
	1983	151 160	97 517	6 131	11	10	80 651	10 714	53 643
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	1981	29	9	9	-	0	0	0	20
	1982	82	20	20	-	0	0	0	62
	1983	137	38	38	-	0	0	0	99

FORTE - Rede Ferroviária Federal S.A., Diretoria de Planejamento, Departamento Geral de Estatística.

## 10 - Despesa, segundo as ferrovias - 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	DESPESA (Cr\$ 1 000 000)			
		Total	Pessoal	Material	Diversas
<b>TOTAL</b> .....	1981	<b>(1) 453 186</b>	<b>74 260</b>	<b>34 049</b>	<b>343 899</b>
	1982	<b>(1) 952 012</b>	<b>159 800</b>	<b>59 899</b>	<b>730 483</b>
	1983	<b>(1) 2 867 961</b>	<b>338 409</b>	<b>140 039</b>	<b>2 423 384</b>
Estrada de Ferro Amapá.....	1981		208	89	16
	1982		420	164	32
	1983		721	239	84
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	1981	25 871	10 229	6 770	8 872
	1982	52 834	21 932	12 877	18 025
	1983	113 332	48 661	29 371	35 300
Rede Ferroviária Federal S.A.....	1981	(1) 297 913	49 649	23 052	224-234
	1982	(1) 629 530	107 648	38 736	481 296
	1983	(1) 1 894-103	220 910	91 592	1 615 472
Ferrovias Paulistas S.A.....	1981	129 024	14 212	4 098	110 714
	1982	268 955	29 877	8 059	231 019
	1983	859 162	68 114	18 695	772 353
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	1981	170	67	40	63
	1982	273	119	63	91
	1983	643	326	142	175

FORTE - Rede Ferroviária Federal S.A., Diretoria de Planejamento, Departamento Geral de Estatística.

(1) Inclusive "despesas a repartir", "contas de ajuste" e "despesas não-operacionais".

## CAPÍTULO 55 — TRANSPORTE TERRESTRE

## 11 — Extensão da rede rodoviária nacional, por jurisdição, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA NACIONAL (km)									
	Total	Planejada					Em tráfego			
		Total	Jurisdição			Total	Total (1)			
			Federal	Estadual	Municipal		Federal	Estadual transitória	Estadual	Municipal
<b>BRASIL.....</b>	<b>1 552 463</b>	<b>140 858</b>	<b>24 307</b>	<b>64 452</b>	<b>52 099</b>	<b>1 411 605</b>	<b>64 757</b>	<b>27 800</b>	<b>140 696</b>	<b>1 178 352</b>
Roraima.....	15 275	6 838	375	2 301	4 162	8 437	1 364	186	1 009	5 868
Acre.....	5 950	3 717	434	3 083	200	2 233	1 191	—	339	703
Amazonas.....	14 428	8 907	3 838	2 760	2 319	5 521	2 469	243	571	2 238
Roraima.....	5 526	2 308	85	2 223	—	3 218	1 250	—	1 968	—
Pará.....	34 732	12 591	2 809	5 085	4 697	22 141	3 772	733	5 930	11 706
Amapá.....	7 338	5 220	310	4 069	841	2 118	864	—	798	456
Maranhão.....	55 402	3 421	489	2 932	—	51 981	3 359	190	4 262	44 170
Piauí.....	55 620	6 665	999	3 233	2 433	48 955	2 374	889	3 359	42 333
Ceará.....	49 315	2 051	516	1 111	424	47 264	2 176	736	5 905	38 447
Rio Grande do Norte.....	26 921	505	118	88	299	26 416	1 312	438	3 258	21 408
Paraíba.....	34 549	1 691	74	249	1 368	32 858	1 132	436	3 667	27 623
Pernambuco.....	41 894	669	175	494	—	41 225	2 630	61	4 600	33 934
Alagoas.....	14 807	1 741	73	344	1 324	13 066	767	21	2 328	9 950
Fernando de Noronha.....	11	7	7	—	—	4	4	—	—	—
Sergipe.....	11 448	2 502	93	1 727	682	8 946	324	—	2 080	6 542
Bahia.....	133 945	15 272	3 184	6 925	5 163	118 673	5 138	3 110	10 819	99 606
Minas Gerais.....	241 309	15 707	3 784	3 890	8 233	225 602	9 576	4 403	9 597	202 027
Espírito Santo.....	30 368	880	359	521	—	29 488	748	429	3 913	24 388
Rio de Janeiro.....	27 122	3 278	189	1 323	1 766	23 844	1 529	606	4 103	17 606
São Paulo.....	174 369	3 724	289	3 435	—	170 645	1 173	4 970	12 063	152 439
Paraná.....	147 466	5 130	1 253	3 609	268	142 336	3 110	1 800	8 327	129 099
Santa Catarina.....	90 407	2 247	344	257	1 646	88 160	2 278	968	4 511	80 403
Rio Grande do Sul.....	103 257	3 200	1 392	624	1 184	100 057	5 356	1 983	6 282	86 436
Mato Grosso do Sul.....	54 154	6 105	588	3 611	1 906	48 049	2 577	1 313	8 777	35 382
Mato Grosso.....	51 577	9 328	1 023	8 305	—	42 249	3 750	1 266	12 581	24 652
Goiás.....	123 623	17 130	1 509	2 437	13 184	106 493	4 370	2 849	18 346	80 928
Distrito Federal.....	1 650	26	—	26	—	1 624	165	159	1 300	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA NACIONAL (km)										
	Total	Em tráfego					Total	Não pavimentada			
		Pavimentada						Jurisdição			
		Federal	Estadual transitória	Estadual	Municipal	Federal		Estadual transitória	Estadual	Municipal	
<b>BRASIL.....</b>	<b>101 746</b>	<b>43 357</b>	<b>9 746</b>	<b>43 993</b>	<b>4 650</b>	<b>1 297 307</b>	<b>17 980</b>	<b>16 522</b>	<b>89 198</b>	<b>1 173 827</b>	
Roraima.....	126	119	—	—	7	7 616	635	186	984	5 801	
Acre.....	207	184	—	23	—	1 972	953	—	316	703	
Amazonas.....	1 991	850	1	387	753	3 380	1 567	186	142	1 485	
Roraima.....	47	47	—	—	—	3 049	1 116	—	1 933	—	
Pará.....	2 361	621	—	1 697	43	19 356	2 938	733	4 022	11 663	
Amapá.....	52	—	—	29	23	2 006	862	—	726	418	
Maranhão.....	2 927	1 897	10	1 020	—	48 700	1 462	180	2 888	44 170	
Piauí.....	3 234	1 919	357	901	57	45 425	406	532	2 211	42 276	
Ceará.....	5 485	1 741	492	2 967	295	41 563	409	165	2 837	38 152	
Rio Grande do Norte.....	2 142	954	64	1 007	117	24 151	283	374	2 203	21 291	
Paraíba.....	2 155	1 085	151	869	50	30 438	47	285	2 533	27 573	
Pernambuco.....	4 401	2 253	20	1 913	215	36 444	254	41	2 430	33 719	
Alagoas.....	1 664	681	21	930	32	11 340	86	—	1 336	9 918	
Fernando de Noronha.....	4	4	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sergipe.....	908	324	—	584	—	7 844	—	—	1 302	6 542	
Bahia.....	9 438	3 710	846	4 654	228	108 421	1 139	2 182	5 722	99 378	
Minas Gerais.....	13 034	8 298	809	3 159	768	211 649	1 157	3 364	5 869	201 259	
Espírito Santo.....	1 928	713	227	895	93	27 448	—	202	2 941	24 305	
Rio de Janeiro.....	4 477	1 488	408	1 622	959	19 306	18	198	2 443	16 647	
São Paulo.....	15 411	1 062	4 051	10 298	—	154 722	—	874	1 409	152 439	
Paraná.....	9 014	2 848	823	5 252	91	132 213	262	893	2 050	129 008	
Santa Catarina.....	4 346	1 886	330	1 464	666	82 889	112	481	2 559	79 737	
Rio Grande do Sul.....	7 177	4 872	451	1 662	192	92 064	321	1 384	4 115	86 244	
Mato Grosso do Sul.....	2 445	1 566	323	555	1	44 723	858	882	7 602	35 381	
Mato Grosso.....	1 250	766	31	453	—	39 929	2 168	1 235	11 874	24 652	
Goiás.....	4 934	3 305	238	1 331	60	99 638	905	2 068	15 797	80 868	
Distrito Federal.....	577	185	94	318	—	1 020	—	65	955	—	

FONTE — Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Diretoria de Planejamento.

NOTAS — 1. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

2. Dados sujeitos a retificação.

(1) Inclusive os trechos em obras de implantação e/ou de pavimentação.

## CAPÍTULO 55 — TRANSPORTE TERRESTRE

## 12 — Extensão da rede rodoviária do Plano Nacional de Viação, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA DO PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (km)								
	Total			Planejada			Em tráfego		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	Total		
							1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>116 612</b>	<b>116 929</b>	<b>116 864</b>	<b>25 854</b>	<b>24 900</b>	<b>24 307</b>	<b>90 758</b>	<b>92 029</b>	<b>92 557</b>
Rondônia .....	1 930	2 000	1 936	440	465	375	1 490	1 535	1 561
Acre .....	1 637	1 619	1 625	495	434	434	1 142	1 185	1 191
Amazonas .....	6 565	6 551	6 551	3 935	3 838	3 839	2 630	2 713	2 712
Roraima .....	1 357	1 335	1 335	85	85	85	1 272	1 250	1 250
Pará .....	7 096	7 314	7 314	2 809	2 809	2 809	4 287	4 505	4 505
Amapá .....	1 172	1 172	1 174	166	166	310	1 006	1 006	864
Maranhão .....	4 000	4 055	4 038	606	489	489	3 394	3 566	3 549
Piauí .....	4 176	4 221	4 262	1 020	973	999	3 156	3 248	3 263
Ceará .....	3 461	3 430	3 428	569	582	516	2 892	2 848	2 912
Rio Grande do Norte .....	1 854	1 856	1 868	118	118	118	1 736	1 738	1 750
Paraíba .....	1 655	1 642	1 642	74	74	74	1 581	1 568	1 568
Pernambuco .....	2 843	2 874	2 866	246	242	175	2 597	2 632	2 691
Alagoas .....	858	859	881	72	72	72	786	787	789
Fernando de Noronha .....	8	11	10	4	7	7	4	4	3
Sergipe .....	420	417	417	93	93	93	327	324	324
Bahia .....	11 660	11 643	11 431	3 390	3 361	3 184	8 270	8 282	8 247
Minas Gerais .....	17 942	17 692	17 762	3 912	3 796	3 784	14 030	13 896	13 978
Espírito Santo .....	1 521	1 528	1 535	280	380	358	1 241	1 148	1 177
Rio de Janeiro .....	2 419	2 348	2 324	205	189	189	2 214	2 159	2 135
São Paulo .....	6 505	6 489	6 432	271	270	289	6 234	6 219	6 143
Paraná .....	6 183	6 189	6 163	1 272	1 302	1 253	4 911	4 887	4 910
Santa Catarina .....	3 571	3 537	3 580	428	392	344	3 143	3 145	3 246
Rio Grande do Sul .....	8 228	8 723	8 731	1 400	1 396	1 392	6 828	7 327	7 339
Mato Grosso do Sul .....	4 445	4 462	4 478	841	646	588	3 604	3 816	3 890
Mato Grosso .....	5 968	5 952	6 039	1 255	1 255	1 023	4 713	4 697	5 016
Goiás .....	8 813	8 685	8 729	1 867	1 465	1 509	6 946	7 220	7 220
Distrito Federal .....	325	325	324	-	-	-	325	325	324

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA DO PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (km)								
	Em tráfego								
	Pavimentada			Não pavimentada			Em obras (1)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>49 176</b>	<b>52 117</b>	<b>53 103</b>	<b>34 584</b>	<b>33 651</b>	<b>34 482</b>	<b>6 998</b>	<b>6 261</b>	<b>4 972</b>
Rondônia .....	142	119	119	777	831	832	571	585	610
Acre .....	182	186	184	635	843	953	325	156	54
Amazonas .....	822	851	851	1 617	1 754	1 754	191	108	107
Roraima .....	26	47	47	1 122	1 116	1 116	124	87	87
Pará .....	621	621	621	3 232	3 458	3 671	434	426	213
Amapá .....	-	-	-	772	772	862	234	234	2
Maranhão .....	1 720	1 908	1 908	1 593	1 658	1 641	81	-	-
Piauí .....	2 130	2 238	2 276	888	962	938	138	48	49
Ceará .....	2 092	2 143	2 233	670	590	574	130	115	105
Rio Grande do Norte .....	923	1 006	1 018	671	657	657	142	75	75
Paraíba .....	1 120	1 211	1 238	344	311	332	117	46	-
Pernambuco .....	2 018	2 189	2 273	486	407	294	93	36	124
Alagoas .....	593	682	703	112	86	86	81	19	-
Fernando de Noronha .....	4	4	3	-	-	-	-	-	-
Sergipe .....	327	324	324	-	-	-	-	-	-
Bahia .....	3 728	4 361	4 556	3 987	3 368	3 321	555	553	370
Minas Gerais .....	8 648	8 978	9 107	4 425	4 180	4 521	957	738	350
Espírito Santo .....	893	933	940	271	161	202	77	54	35
Rio de Janeiro .....	1 899	1 902	1 896	232	217	216	83	40	23
São Paulo .....	5 082	5 169	5 113	913	911	874	239	139	156
Paraná .....	3 544	3 587	3 670	1 203	1 095	1 156	164	205	84
Santa Catarina .....	2 005	2 081	2 216	846	608	593	292	456	437
Rio Grande do Sul .....	4 969	5 246	5 322	1 387	1 517	1 706	472	564	311
Mato Grosso do Sul .....	1 432	1 863	1 889	2 061	1 531	1 740	111	422	261
Mato Grosso .....	718	713	797	3 199	3 180	3 403	796	804	816
Goiás .....	3 298	3 494	3 543	3 058	3 375	2 974	590	351	703
Distrito Federal .....	240	260	259	85	65	65	-	-	-

**FONTE** — Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Diretoria de Planejamento.

**NOTAS** — 1. A rede do Plano Nacional de Viação compreende as extensões das rodovias sob jurisdição federal e estadual ou territorial transitória.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

3. Dados sujeitos a retificação.

(1) Compreende os trechos em obras de implantação e/ou pavimentação.

## CAPÍTULO 55 — TRANSPORTE TERRESTRE

## 13 — Extensão da rede rodoviária federal em tráfego, pavimentada ou não, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE RODVIÁRIA FEDERAL EM TRÁFEGO (km)											
	Total			Pavimentada			Não pavimentada			Em obras (1)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL.....</b>	<b>63 907</b>	<b>64 597</b>	<b>64 757</b>	<b>41 028</b>	<b>42 518</b>	<b>43 357</b>	<b>17 078</b>	<b>17 214</b>	<b>17 960</b>	<b>5 801</b>	<b>4 865</b>	<b>3 440</b>
Rorônia.....	1 362	1 421	1 364	142	119	119	649	717	635	571	585	610
Acre.....	1 142	1 185	1 191	182	186	184	635	843	953	325	156	54
Amazonas.....	2 471	2 470	2 469	821	850	850	1 585	1 568	1 567	65	52	52
Roraima.....	1 272	1 250	1 250	26	47	47	1 122	1 116	1 116	124	87	87
Pará.....	3 554	3 772	3 772	621	621	621	2 499	2 725	2 938	434	426	213
Amapá.....	1 006	1 006	864	—	—	—	772	772	862	234	234	2
Maranhão.....	3 187	3 359	3 359	1 710	1 898	1 897	1 396	1 461	1 462	81	—	—
Piauí.....	2 300	2 338	2 374	1 847	1 887	1 919	401	403	406	52	48	49
Ceará.....	2 179	2 135	2 176	1 720	1 673	1 741	396	376	409	63	86	26
Rio Grande do Norte.....	1 304	1 309	1 312	882	942	954	299	293	283	123	74	75
Paraíba.....	1 116	1 094	1 132	1 053	1 053	1 085	52	28	47	11	13	—
Pernambuco.....	2 534	2 569	2 630	2 018	2 169	2 253	422	365	254	94	35	123
Alagoas.....	764	765	767	571	660	681	112	86	86	81	19	—
Fernando de Noronha.....	4	4	4	4	4	4	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	327	324	324	327	324	324	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	5 045	4 965	5 138	3 315	3 507	3 710	1 175	1 175	1 139	555	283	289
Minas Gerais.....	9 661	9 697	9 575	8 015	8 174	8 298	1 061	1 020	1 157	585	603	120
Espírito Santo.....	797	761	748	711	707	713	9	—	—	77	54	35
Rio de Janeiro.....	1 580	1 553	1 529	1 480	1 495	1 488	17	18	18	83	40	23
São Paulo.....	1 088	1 182	1 173	1 055	1 061	1 062	—	—	—	33	121	111
Paraná.....	3 149	3 116	3 110	2 835	2 850	2 848	233	190	262	81	76	—
Santa Catarina.....	2 284	2 246	2 278	1 811	1 807	1 886	181	170	112	292	269	280
Rio Grande do Sul.....	5 331	5 365	5 356	4 804	4 820	4 872	131	123	321	386	422	163
Mato Grosso do Sul.....	2 261	2 555	2 577	1 131	1 543	1 566	1 025	699	858	105	313	153
Mato Grosso.....	3 639	3 622	3 750	661	655	766	2 182	2 168	2 168	796	804	816
Goiás.....	4 387	4 370	4 370	3 123	3 305	3 305	724	905	905	540	160	160
Distrito Federal.....	163	163	165	163	163	165	—	—	—	—	—	—

FORNTE — Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Diretoria de Planejamento.

NOTAS — 1. Exclusiva a extensão dos trechos coincidentes das rodovias estaduais com as federais sob jurisdição estadual ou territorial, constantes da tabela 14 deste capítulo.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

3. Dados sujeitos a retificação.

(1) Compreende os trechos em obras de implantação e/ou de pavimentação.

## 14 — Extensão da rede rodoviária estadual ou territorial transitória em tráfego, pavimentada ou não, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE RODVIÁRIA ESTADUAL OU TERRITORIAL TRANSITÓRIA EM TRÁFEGO (km)											
	Total			Pavimentada			Não pavimentada			Em obras (1)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL.....</b>	<b>26 852</b>	<b>27 432</b>	<b>27 800</b>	<b>8 149</b>	<b>9 598</b>	<b>9 746</b>	<b>17 506</b>	<b>16 437</b>	<b>16 522</b>	<b>1 187</b>	<b>1 397</b>	<b>1 532</b>
Rorônia.....	128	114	196	—	—	—	128	114	196	—	—	—
Amazonas.....	159	243	243	1	1	1	32	186	186	126	56	56
Pará.....	733	733	733	—	—	—	733	733	733	—	—	—
Maranhão.....	207	207	190	10	10	10	197	197	180	—	—	—
Piauí.....	855	910	889	282	351	357	487	559	532	86	—	—
Ceará.....	713	714	736	372	470	492	274	215	185	67	29	79
Rio Grande do Norte.....	432	429	438	41	64	64	372	365	374	19	—	—
Paraíba.....	464	474	436	67	158	151	291	283	285	106	33	—
Pernambuco.....	63	63	61	—	21	20	63	42	41	—	—	—
Alagoas.....	21	21	21	21	21	21	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	3 225	3 316	3 110	413	854	846	2 812	2 192	2 182	—	270	82
Minas Gerais.....	4 370	4 198	4 403	634	804	809	3 364	3 160	3 364	372	234	230
Espírito Santo.....	444	387	429	182	226	227	262	161	202	—	—	—
Rio de Janeiro.....	635	607	606	420	408	408	215	199	198	—	—	—
São Paulo.....	5 147	5 036	4 970	4 028	4 108	4 051	913	911	874	206	17	45
Paraná.....	1 761	1 771	1 800	709	737	823	969	905	893	83	129	84
Santa Catarina.....	859	899	968	194	275	330	665	438	481	—	186	157
Rio Grande do Sul.....	1 496	1 962	1 983	164	427	451	1 256	1 394	1 384	76	141	148
Mato Grosso do Sul.....	1 343	1 261	1 313	301	320	323	1 036	832	882	6	109	108
Mato Grosso.....	1 075	1 075	1 266	57	57	31	1 018	1 018	1 235	—	—	—
Goiás.....	2 560	2 850	2 849	176	189	238	2 334	2 470	2 068	50	191	543
Distrito Federal.....	162	162	159	77	97	94	85	65	65	—	—	—

FORNTE — Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Diretoria de Planejamento.

NOTAS — 1. A tabela apresenta a extensão dos trechos coincidentes das rodovias estaduais com as federais sob jurisdição estadual ou territorial.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

3. Dados sujeitos a retificação.

(1) Compreende os trechos em obras de implantação e/ou de pavimentação.

## CAPÍTULO 55 — TRANSPORTE TERRESTRE

## 15 — Extensão da rede rodoviária estadual ou territorial em tráfego, pavimentada ou não, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL OU TERRITORIAL EM TRÁFEGO (km)											
	Total			Pavimentada			Não pavimentada			Em obras (1)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>131 269</b>	<b>136 698</b>	<b>140 696</b>	<b>35 706</b>	<b>41 543</b>	<b>43 994</b>	<b>85 064</b>	<b>83 826</b>	<b>89 198</b>	<b>10 499</b>	<b>11 329</b>	<b>7 504</b>
Rorônia.....	959	1 009	1 009	—	—	—	901	984	984	58	25	25
Acre.....	319	318	339	23	23	23	296	295	316	—	—	—
Amazonas.....	508	570	571	384	386	387	82	142	142	42	42	42
Roraima.....	1 470	1 741	1 968	—	—	—	1 338	1 659	1 933	132	82	35
Pará.....	5 710	5 930	5 930	1 454	1 697	1 697	3 294	4 022	4 022	962	211	211
Amapá.....	482	832	798	20	29	29	462	753	726	—	50	43
Maranhão.....	4 174	4 193	4 262	841	777	1 020	2 637	2 576	2 888	696	840	354
Piauí.....	3 371	3 335	3 359	1 017	900	901	2 054	2 188	2 211	300	247	247
Ceará.....	5 598	6 004	5 905	2 405	2 759	2 967	2 806	2 879	2 837	387	366	101
Rio Grande do Norte.....	3 247	3 253	3 258	675	894	1 007	2 389	2 197	2 203	183	162	48
Paraíba.....	3 540	3 667	3 667	491	736	869	2 903	2 577	2 533	146	354	265
Pernambuco.....	4 731	6 282	4 600	920	2 002	1 913	3 694	3 014	2 430	117	1 266	257
Alagoas.....	2 024	2 315	2 328	861	895	930	1 108	1 357	1 336	55	63	62
Sergipe.....	1 982	2 023	2 080	460	577	584	1 398	1 386	1 302	124	60	194
Bahia.....	9 409	10 494	10 819	2 326	4 494	4 654	5 281	5 446	5 722	1 802	554	443
Minas Gerais.....	9 266	9 560	9 597	2 829	3 154	3 159	6 202	5 912	5 869	235	494	569
Espírito Santo.....	3 535	3 875	3 913	710	845	895	2 486	2 799	2 941	339	231	77
Rio de Janeiro.....	4 140	4 115	4 103	1 596	1 625	1 622	2 455	2 428	2 443	89	62	38
São Paulo.....	12 001	12 121	12 063	9 315	9 869	10 298	1 991	1 415	1 409	695	837	356
Paraná.....	7 726	8 367	8 327	4 737	5 144	5 252	2 235	2 206	2 050	754	1 017	1 025
Santa Catarina.....	3 821	3 812	4 511	925	1 160	1 464	1 974	1 898	2 559	922	754	488
Rio Grande do Sul.....	6 580	6 167	6 282	1 674	1 534	1 662	4 431	4 076	4 115	475	557	505
Mato Grosso do Sul.....	8 619	8 721	8 777	335	238	555	7 714	7 646	7 602	570	837	620
Mato Grosso.....	9 495	9 299	12 581	307	334	453	8 880	8 659	11 874	308	306	254
Goiás.....	17 262	17 395	18 346	1 101	1 150	1 331	15 087	14 358	15 797	1 074	1 887	1 218
Distrito Federal.....	1 300	1 300	1 300	300	318	318	966	955	955	34	27	27

**FONTE** — Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Diretoria de Planejamento.

**NOTAS** — 1. Não está computada a extensão dos trechos coincidentes das rodovias estaduais com as federais sob jurisdição estadual ou territorial.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

3. Dados sujeitos a retificação.

(1) Compreende os trechos em obras de implantação e/ou de pavimentação.

## 16 — Extensão da rede rodoviária municipal em tráfego, pavimentada ou não, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL EM TRÁFEGO (km)											
	Total			Pavimentada			Não pavimentada			Em obras (1)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 178 556</b>	<b>1 183 209</b>	<b>1 178 352</b>	<b>4 567</b>	<b>4 487</b>	<b>4 650</b>	<b>1 173 793</b>	<b>1 178 541</b>	<b>1 173 627</b>	<b>196</b>	<b>181</b>	<b>75</b>
Rorônia.....	5 867	5 867	5 868	7	7	7	5 800	5 800	5 801	60	60	60
Acre.....	703	703	703	—	—	—	703	703	703	—	—	—
Amazonas.....	2 228	2 227	2 238	753	753	753	1 475	1 474	1 485	—	—	—
Pará.....	11 706	11 706	11 706	43	43	43	11 663	11 663	11 663	—	—	—
Amapá.....	777	427	456	23	23	23	618	404	418	136	—	15
Maranhão.....	44 046	44 170	44 170	70	—	—	43 976	44 170	44 170	—	—	—
Piauí.....	42 224	42 223	42 333	49	53	57	42 175	42 170	42 276	—	—	—
Ceará.....	38 447	38 809	38 447	295	382	295	38 152	38 306	38 152	—	121	—
Rio Grande do Norte.....	21 412	21 412	21 408	80	80	117	21 332	21 332	21 291	—	—	—
Paraíba.....	25 623	27 623	27 623	50	50	50	25 573	27 573	27 573	—	—	—
Pernambuco.....	33 558	35 420	33 934	149	56	215	33 409	35 364	33 719	—	—	—
Alagoas.....	9 950	9 950	9 950	32	32	32	9 918	9 918	9 918	—	—	—
Sergipe.....	6 600	6 542	6 542	—	—	—	6 600	6 542	6 542	—	—	—
Bahia.....	99 606	99 606	99 606	228	228	228	99 378	99 378	99 378	—	—	—
Minas Gerais.....	202 027	202 028	202 027	768	768	768	201 259	201 260	201 259	—	—	—
Espírito Santo.....	24 398	24 398	24 398	93	93	93	24 305	24 305	24 305	—	—	—
Rio de Janeiro.....	17 648	17 648	17 606	956	956	959	16 692	16 692	16 647	—	—	—
São Paulo.....	152 440	152 439	152 439	—	—	—	152 440	152 439	152 439	—	—	—
Paraná.....	133 328	133 821	129 099	84	84	91	133 244	133 737	129 008	—	—	—
Santa Catarina.....	79 554	79 775	80 403	635	626	666	78 919	79 149	79 737	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	86 436	86 436	86 436	192	192	192	86 244	86 244	86 244	—	—	—
Mato Grosso do Sul.....	34 399	34 399	35 382	1	1	1	34 398	34 398	35 381	—	—	—
Mato Grosso.....	24 652	24 652	24 652	—	—	—	24 652	24 652	24 652	—	—	—
Goiás.....	80 928	80 928	80 928	60	60	60	80 868	80 868	80 868	—	—	—

**FONTE** — Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Diretoria de Planejamento.

**NOTAS** — 1. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

2. Dados sujeitos a retificação.

(1) Compreende os trechos em obras de implantação e/ou de pavimentação.

## CAPÍTULO 55 — TRANSPORTE TERRESTRE

## 17 — Frota nacional de veículos cadastrados, segundo as classes e tipos — 1979-83

CLASSES E TIPOS DE VEÍCULOS	FROTA NACIONAL DE VEÍCULOS CADASTRADOS EM 31-12				
	1979	1980	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>8 949 749</b>	<b>10 098 507</b>	<b>10 911 329</b>	<b>11 780 135</b>	<b>12 591 340</b>
<b>Biciclos e triciclos</b> .....	<b>206 077</b>	<b>300 832</b>	<b>450 837</b>	<b>649 820</b>	<b>808 373</b>
Ciclomotor.....	19 810	29 563	43 850	55 688	59 573
Motocicleta.....	146 372	227 585	362 221	549 155	703 752
Motoneta.....	38 652	41 953	42 843	42 998	43 031
Triciclo.....	267	415	484	519	531
Não especificado.....	976	1 316	1 439	1 460	1 486
<b>De passeio</b> .....	<b>6 854 773</b>	<b>7 693 241</b>	<b>8 204 935</b>	<b>8 726 008</b>	<b>9 232 538</b>
Automóvel.....	4 987 762	5 600 204	5 994 123	6 432 895	6 860 707
"Buggy".....	7 548	7 836	8 040	8 268	8 558
Camioneta.....	1 844 202	2 066 420	2 181 845	2 263 456	2 341 359
Não especificado.....	15 261	18 781	20 927	21 389	21 914
<b>Comerciais leves</b> .....	<b>640 951</b>	<b>700 823</b>	<b>753 542</b>	<b>810 589</b>	<b>859 904</b>
Furgão.....	33 258	39 354	49 293	64 111	72 765
Jipe.....	137 137	140 815	143 069	145 073	146 383
"Pick-up".....	411 690	457 495	493 613	531 740	569 437
Não especificado.....	57 966	63 159	67 567	69 665	71 319
<b>De transporte coletivo</b> .....	<b>98 240</b>	<b>109 765</b>	<b>118 837</b>	<b>126 625</b>	<b>132 052</b>
Microônibus.....	3 138	3 736	4 192	4 790	5 082
Ônibus interurbano.....	46 422	51 198	54 674	57 390	59 024
Ônibus urbano.....	47 260	53 353	58 402	62 810	66 245
Não especificado.....	1 420	1 478	1 569	1 635	1 701
<b>De carga</b> .....	<b>783 187</b>	<b>861 737</b>	<b>919 726</b>	<b>955 257</b>	<b>980 142</b>
Caminhão.....	741 907	815 778	870 284	903 430	926 550
Cavalo-mecânico.....	36 060	40 009	43 138	45 241	46 710
Não especificado.....	5 220	5 950	6 304	6 586	6 882
<b>Máquinas agrícolas de terraplenagem e equipamentos automotores especiais</b> .....	<b>6 882</b>	<b>7 545</b>	<b>7 972</b>	<b>8 485</b>	<b>8 934</b>
<b>Reboques</b> .....	<b>84 148</b>	<b>98 794</b>	<b>110 756</b>	<b>122 267</b>	<b>132 045</b>
<b>De fabricação estrangeira</b> .....	<b>124 000</b>	<b>125 440</b>	<b>126 996</b>	<b>128 806</b>	<b>129 727</b>
<b>Não identificados</b> .....	<b>152 391</b>	<b>200 330</b>	<b>217 728</b>	<b>252 278</b>	<b>307 625</b>

FONTE — Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Diretoria de Planejamento.

## 18 — Frota nacional de veículos cadastrados, por ano de fabricação, segundo as classes de veículos — 1983

CLASSES DE VEÍCULOS	FROTA NACIONAL DE VEÍCULOS CADASTRADOS EM 31-12								
	Total (1)	Ano de fabricação							
		Até 1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>12 591 340</b>	<b>5 661 028</b>	<b>925 871</b>	<b>1 084 747</b>	<b>1 147 299</b>	<b>1 148 758</b>	<b>812 822</b>	<b>868 806</b>	<b>811 205</b>
Biciclos e triciclos.....	794 225	59 392	31 455	41 665	59 417	94 755	150 005	198 883	158 553
De passeio.....	9 153 941	4 285 551	727 980	871 293	891 352	838 468	511 694	521 073	506 530
Comerciais leves.....	847 708	478 650	42 707	47 084	59 414	60 772	52 719	57 047	49 315
De transporte coletivo.....	128 624	60 187	12 086	11 657	10 882	11 525	9 072	7 788	5 427
De carga.....	967 725	521 827	85 357	82 234	81 352	78 550	57 989	35 531	24 885
Máquinas agrícolas de terraplenagem e equipamentos automotores especiais.....	8 880	4 867	662	636	663	663	427	513	449
Reboques.....	131 153	47 325	10 704	11 840	13 387	14 646	11 982	11 511	9 778
De fabricação estrangeira.....	129 459	112 382	2 876	4 006	4 468	1 440	1 556	1 810	921
Não identificados.....	298 821	90 847	12 044	14 332	26 364	47 939	17 398	34 550	55 347

FONTE — Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Diretoria de Planejamento.  
(1) Inclusive 130.804 veículos sem especificação de ano de fabricação.

## CAPÍTULO 55 — TRANSPORTE TERRESTRE

## 19 — Frota nacional de veículos cadastrados, por classes de veículos, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FROTA NACIONAL DE VEÍCULOS CADASTRADOS EM 31-12											
	Total			Classes de veículos								
	1981	1982	1983	Bicicletas e triciclos			Passagem			Comerciais leves		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>10 911 328</b>	<b>11 760 135</b>	<b>12 591 346</b>	<b>458 837</b>	<b>649 820</b>	<b>890 373</b>	<b>8 294 935</b>	<b>8 726 068</b>	<b>9 232 538</b>	<b>763 542</b>	<b>810 589</b>	<b>858 964</b>
Rorônia.....	21 032	24 211	26 109	1 143	1 655	1 987	8 838	9 985	10 612	5 904	6 703	7 204
Acre.....	8 212	8 825	8 917	337	437	466	4 521	4 769	4 801	1 851	1 989	2 012
Amazonas.....	51 928	56 253	58 485	346	552	708	34 598	36 799	38 095	4 985	5 633	6 019
Roraima.....	7 430	7 959	7 977	298	370	370	2 776	2 947	2 958	1 813	1 988	1 994
Pará.....	84 879	90 320	96 290	1 189	1 770	2 558	61 104	64 578	68 375	8 073	8 522	9 073
Amapá.....	7 335	8 370	9 353	417	829	1 063	4 754	5 205	5 742	1 109	1 179	1 283
Maranhão.....	56 030	61 333	66 990	1 302	1 847	2 603	36 000	39 225	42 550	7 427	8 122	9 034
Piauí.....	42 375	43 965	46 080	1 764	2 070	2 652	27 765	28 577	29 651	5 898	6 161	6 379
Ceará.....	195 100	208 537	221 129	9 982	12 941	15 884	137 337	145 168	152 184	22 303	23 727	24 818
Rio Grande do Norte.....	77 277	85 796	91 468	4 065	5 863	7 157	52 229	57 202	60 532	9 561	10 307	10 718
Paraíba.....	86 151	92 773	98 221	2 547	3 721	4 719	59 575	63 805	67 078	10 981	11 512	11 899
Pernambuco.....	271 502	293 974	313 118	6 842	10 269	12 813	198 997	214 041	227 413	24 757	26 349	27 447
Alagoas.....	64 695	72 134	76 859	1 583	2 587	3 117	42 896	47 337	50 571	8 545	9 212	9 577
Sergipe.....	51 451	56 453	61 162	2 540	3 862	4 946	35 086	37 757	40 391	5 693	6 085	6 501
Bahia.....	266 326	290 435	314 177	4 538	8 458	12 420	200 642	216 449	231 428	27 738	29 272	30 840
Minas Gerais.....	1 042 564	1 115 336	1 186 194	45 111	65 636	82 702	741 220	779 610	819 053	97 356	102 783	107 986
Espírito Santo.....	158 884	169 224	181 625	4 354	6 445	8 672	110 957	117 268	124 733	14 534	15 433	16 541
Rio de Janeiro.....	1 337 671	1 440 978	1 532 366	35 482	51 734	64 603	1 117 410	1 193 939	1 264 317	49 170	53 115	55 634
São Paulo.....	4 077 684	4 411 831	4 735 672	177 938	252 267	309 176	3 223 372	3 432 086	3 647 737	176 523	196 872	214 016
Paraná.....	866 890	932 481	992 669	36 286	52 699	66 908	582 228	627 111	659 598	85 432	90 424	94 442
Santa Catarina.....	457 672	496 071	531 714	28 427	41 464	53 647	324 241	343 517	360 295	35 388	37 147	38 557
Rio Grande do Sul.....	1 072 378	1 156 149	1 227 215	57 917	85 719	104 116	763 359	804 504	842 681	78 325	82 495	86 415
Mato Grosso do Sul.....	118 725	126 904	135 465	4 452	6 138	7 738	73 146	77 202	81 308	20 899	22 168	23 586
Mato Grosso.....	58 539	64 838	70 960	1 966	3 213	4 538	35 166	38 230	40 548	10 875	11 601	12 388
Goiás.....	232 978	253 795	274 283	13 106	17 974	21 692	153 627	164 582	174 578	29 852	32 350	35 292
Distrito Federal.....	195 621	211 190	226 842	6 904	9 300	11 118	163 291	174 105	185 309	8 550	9 440	10 289

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FROTA NACIONAL DE VEÍCULOS CADASTRADOS EM 31-12											
	Classes de veículos											
	Transporte coletivo			Carga			De fabricação estrangeira			Outros (1)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>118 837</b>	<b>126 625</b>	<b>132 052</b>	<b>919 726</b>	<b>955 257</b>	<b>990 142</b>	<b>128 998</b>	<b>129 988</b>	<b>129 727</b>	<b>338 456</b>	<b>383 838</b>	<b>448 684</b>
Rorônia.....	338	393	443	4 019	4 469	4 663	182	186	186	608	820	1 014
Acre.....	92	98	99	883	966	973	124	146	146	404	420	420
Amazonas.....	1 063	1 149	1 188	3 845	4 294	4 389	3 217	3 380	3 429	3 874	4 446	4 657
Roraima.....	11	11	11	971	1 021	1 022	1 254	1 256	1 256	307	366	366
Pará.....	1 423	1 610	1 741	8 558	8 913	9 140	397	409	416	4 135	4 518	4 987
Amapá.....	55	57	59	708	768	809	72	83	85	220	249	312
Maranhão.....	1 186	1 235	1 302	8 057	8 666	9 061	199	205	214	1 859	2 033	2 226
Piauí.....	599	605	614	4 459	4 594	4 693	228	233	247	1 662	1 725	1 844
Ceará.....	2 631	2 718	2 768	16 188	16 940	17 465	1 779	1 791	1 794	4 880	5 252	6 216
Rio Grande do Norte.....	893	961	1 005	7 175	7 671	7 906	698	710	714	2 656	3 082	3 436
Paraíba.....	1 314	1 361	1 423	8 583	8 894	9 108	396	407	412	2 755	3 073	3 582
Pernambuco.....	3 481	3 829	4 142	27 397	28 695	29 546	1 306	1 312	1 316	8 722	9 479	10 441
Alagoas.....	637	697	732	9 475	10 079	10 281	180	188	193	1 579	2 034	2 388
Sergipe.....	768	858	901	5 253	5 570	5 809	284	287	289	1 827	2 034	2 325
Bahia.....	4 529	4 828	5 166	20 936	21 694	22 207	1 064	1 100	1 119	6 878	8 634	10 997
Minas Gerais.....	13 411	14 096	14 477	100 540	103 937	106 153	11 406	11 672	11 770	33 520	37 602	44 073
Espírito Santo.....	3 799	3 883	3 987	20 257	20 907	21 425	1 011	1 022	1 046	3 972	4 266	5 221
Rio de Janeiro.....	15 377	17 178	18 671	66 346	68 545	69 973	18 512	18 708	18 803	35 374	37 759	40 365
São Paulo.....	38 994	41 101	42 330	301 966	313 578	322 341	51 201	51 688	51 862	107 689	124 239	148 210
Paraná.....	7 890	8 249	8 528	104 668	108 283	110 787	10 807	10 891	10 951	29 579	34 824	41 455
Santa Catarina.....	3 130	3 283	3 403	46 771	50 643	52 030	4 554	4 646	4 735	13 161	15 371	19 047
Rio Grande do Sul.....	9 419	10 057	10 328	94 115	97 170	99 572	14 341	14 647	14 828	54 902	61 557	69 275
Mato Grosso do Sul.....	805	849	874	15 189	15 759	16 270	834	849	871	3 400	3 939	4 818
Mato Grosso.....	626	653	704	8 068	8 628	8 949	172	176	183	1 666	2 337	3 650
Goiás.....	3 100	3 317	3 478	25 281	26 189	26 932	1 441	1 452	1 485	6 571	7 921	10 846
Distrito Federal.....	3 266	3 549	3 678	8 018	8 384	8 638	1 337	1 362	1 397	4 255	5 050	6 433

FONTE — Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Diretoria de Planejamento.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Máquinas agrícolas de terraplenagem e equipamentos automotores especiais, rebocados e não identificados.



## CAPÍTULO 55 — TRANSPORTE TERRESTRE

## 20 — Dados gerais das empresas de transporte rodoviário, segundo os grupos e subgrupos de atividades, os grupos de pessoal ocupado e os grupos de valor da receita — 1982

ESPECIFICAÇÃO	DADOS GERAIS DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
	Empresas	Pessoal ocupado em 30-6		Passageiros transportados (1 000)	Cargas e encomendas transportadas (t)	Meios de transporte próprios ou arrendados existentes (1)
		Total	No tráfego e pessoal de apoio			
<b>TOTAL</b> .....	<b>14 521</b>	<b>580 441</b>	<b>400 157</b>	<b>11 287 360</b>	<b>282 334 852</b>	<b>241 229</b>
<b>Grupos e subgrupos de atividades</b> .....						
Transporte de passageiros .....	3 550	358 926	260 829	11 234 956	5 402 588	112 825
Empresas com itinerário fixo .....	2 825	340 491	248 636	11 196 496	5 013 368	98 228
Empresas sem itinerário fixo .....	725	18 435	12 193	38 460	389 220	14 597
Transporte de cargas .....	10 971	221 515	139 328	52 404	276 932 264	128 404
Empresas com itinerário fixo .....	1 834	64 254	40 647	45 501	53 235 197	29 045
Empresas sem itinerário fixo .....	9 137	157 261	98 681	6 903	223 697 067	99 359
<b>Grupos de pessoal ocupado</b> .....						
Sem declaração de pessoal ocupado .....	432	-	-	24 601	634 911	1 454
1 a 4 pessoas .....	5 423	14 677	6 675	32 596	17 203 085	12 438
5 a 9 pessoas .....	3 394	22 216	13 749	69 375	23 019 191	17 219
10 a 19 pessoas .....	2 020	27 496	18 407	121 271	31 338 463	20 076
20 a 49 pessoas .....	1 489	46 218	31 885	350 892	58 388 863	31 019
50 a 99 pessoas .....	688	47 399	33 402	718 744	49 539 466	27 300
100 a 249 pessoas .....	587	92 102	63 270	1 815 905	46 829 852	41 614
250 a 499 pessoas .....	261	91 484	64 197	2 481 754	28 506 961	30 789
500 e mais pessoas .....	227	238 839	168 572	5 672 222	26 874 060	59 320
<b>Grupos de valor da receita (Cr\$ 1 000)</b> .....						
Até 500 .....	62	36	11	89	4 004	57
De 500 a 999 .....	147	171	47	447	27 638	175
De 1 000 a 1 999 .....	572	1 072	381	2 939	214 533	834
De 2 000 a 4 999 .....	2 024	5 520	2 573	18 188	2 278 593	3 884
De 5 000 a 9 999 .....	2 646	10 816	6 115	40 301	5 835 285	7 451
De 10 000 a 24 999 .....	3 159	21 475	13 761	87 279	14 661 737	15 667
De 25 000 e mais .....	5 911	541 351	377 269	11 138 117	259 313 062	213 161

ESPECIFICAÇÃO	DADOS GERAIS DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
	Despesas (Cr\$ 1 000)					Receitas - (Cr\$ 1 000)
	Com salários		Operacionais		Outras	
	Total	Pessoal de tráfego e pessoal de apoio	Total	Combustíveis e lubrificantes consumidos		
<b>TOTAL</b> .....	<b>315 670 753</b>	<b>219 448 761</b>	<b>953 330 740</b>	<b>325 950 313</b>	<b>247 986 943</b>	<b>1 772 577 269</b>
<b>Grupos e subgrupos de atividades</b> .....						
Transporte de passageiros .....	198 840 308	147 983 713	325 910 914	184 469 543	124 167 026	744 405 453
Empresas com itinerário fixo .....	188 992 030	140 868 780	301 191 013	172 525 101	115 129 273	692 994 832
Empresas sem itinerário fixo .....	9 848 278	7 114 933	24 719 901	11 944 442	9 037 753	51 410 621
Transporte de cargas .....	116 830 445	71 465 048	627 419 826	141 480 770	123 819 917	1 028 171 816
Empresas com itinerário fixo .....	35 671 360	21 000 826	140 278 623	31 293 128	35 617 317	244 418 840
Empresas sem itinerário fixo .....	81 159 085	50 464 222	487 141 203	110 187 642	88 202 600	783 752 976
<b>Grupos de pessoal ocupado</b> .....						
Sem declaração de pessoal ocupado .....	507 748	393 314	2 162 176	898 024	436 115	4 151 259
1 a 4 pessoas .....	2 927 851	2 665 637	33 260 864	14 372 781	3 572 744	52 852 718
5 a 9 pessoas .....	6 463 036	5 518 365	55 197 016	20 293 821	6 896 739	85 586 434
10 a 19 pessoas .....	10 179 177	7 785 878	75 299 762	23 956 989	9 846 384	114 663 298
20 a 49 pessoas .....	21 105 261	14 919 232	138 961 220	36 458 482	19 973 292	213 716 037
50 a 99 pessoas .....	24 027 006	16 602 293	103 649 455	30 800 741	21 395 856	173 784 658
100 a 249 pessoas .....	50 365 029	33 352 065	159 942 767	52 608 548	41 991 077	295 925 481
250 a 499 pessoas .....	49 976 899	34 165 280	138 583 031	44 764 628	39 431 960	263 382 577
500 e mais pessoas .....	150 118 746	104 046 897	246 274 449	101 796 299	104 442 776	568 514 807
<b>Grupos de valor da receita (Cr\$ 1 000)</b> .....						
Até 500 .....	6 629	6 617	12 100	6 552	10 078	20 946
De 500 a 999 .....	17 565	16 990	62 100	33 958	20 541	112 540
De 1 000 a 1 999 .....	119 034	109 228	442 795	257 489	112 586	900 639
De 2 000 a 4 999 .....	840 895	791 287	3 556 091	2 092 567	742 918	7 140 708
De 5 000 a 9 999 .....	2 254 780	2 032 895	10 342 604	5 995 537	1 836 988	19 420 779
De 10 000 a 24 999 .....	6 892 079	5 174 231	28 525 047	15 287 225	5 057 169	50 804 660
De 25 000 e mais .....	306 339 771	211 317 513	910 390 003	302 276 985	240 206 663	1 694 176 997

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços.  
(1) De passageiros e de cargas.

## CAPÍTULO 55 — TRANSPORTE TERRESTRE

## 21 — Dados gerais das empresas de transporte rodoviário de passageiros, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DADOS GERAIS DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS					
	Empresas	Pessoal ocupado em 30-6		Passageiros transportados (1 000)	Cargas e encomendas transportadas (t)	Meios de transporte próprios ou arrendados existentes
		Total	No tráfego e pessoal de apoio			
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 550</b>	<b>358 826</b>	<b>268 828</b>	<b>11 234 956</b>	<b>5 462 588</b>	<b>112 825</b>
Roraima.....	1	(x)	(x)	1 664	—	7
Pará.....	78	5 082	3 715	182 965	94 017	1 789
Amapá.....	4	(x)	(x)	2 024	—	45
Maranhão.....	51	2 038	1 502	67 095	—	885
Piauí.....	67	1 496	1 084	51 832	4 843	651
Ceará.....	130	7 853	5 150	268 413	4 061 478	2 538
Rio Grande do Norte.....	38	3 220	2 146	102 773	38 155	869
Paraíba.....	69	2 569	1 871	111 343	—	896
Pernambuco.....	87	10 263	7 438	424 750	13 424	2 718
Alagoas.....	12	1 938	1 449	77 976	—	609
Sergipe.....	18	2 308	1 676	51 776	47 130	878
Bahia.....	122	16 556	11 504	543 853	284 227	5 466
Minas Gerais.....	649	35 076	24 974	1 059 450	104 398	11 224
Espírito Santo.....	73	14 548	8 680	244 238	28 725	4 078
Rio de Janeiro.....	296	71 785	53 378	2 380 382	60 815	18 041
São Paulo.....	786	110 593	84 322	3 517 114	183 105	35 569
Paraná.....	234	21 088	14 538	516 222	379 183	6 804
Santa Catarina.....	137	7 885	5 556	246 929	14 151	2 906
Rio Grande do Sul.....	486	23 575	17 357	764 436	61 108	8 988
Mato Grosso do Sul.....	33	1 894	1 245	53 821	2 854	550
Mato Grosso.....	23	1 643	1 079	37 488	10 339	550
Goiás.....	95	8 324	5 456	226 136	4 513	3 048
Distrito Federal.....	20	7 094	5 118	198 032	—	2 868

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DADOS GERAIS DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS					Receitas (Cr\$ 1 000)
	Despesas (Cr\$ 1 000)					
	Com salários		Operacionais		Outras	
	Total	Pessoal de tráfego e pessoal de apoio	Total	Combustíveis e lubrificantes consumidos		
<b>BRASIL</b> .....	<b>198 840 308</b>	<b>147 983 713</b>	<b>325 910 914</b>	<b>184 469 543</b>	<b>124 167 026</b>	<b>744 485 453</b>
Roraima.....	190 525	124 612	567 427	275 954	178 809	1 189 765
Pará.....	2 090 107	1 604 444	4 741 486	2 764 815	977 893	10 376 358
Amapá.....	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Maranhão.....	635 901	508 511	1 878 054	1 013 014	456 829	3 813 706
Piauí.....	326 298	239 560	1 647 799	867 940	235 626	2 663 176
Ceará.....	3 108 279	2 182 899	6 945 026	3 921 011	1 866 113	14 151 139
Rio Grande do Norte.....	1 236 398	922 566	3 193 270	1 602 483	1 242 993	9 084 133
Paraíba.....	980 799	780 238	2 102 868	1 282 354	731 044	4 812 799
Pernambuco.....	4 167 562	3 063 817	8 830 740	5 457 015	3 005 788	19 338 520
Alagoas.....	701 273	524 253	1 739 946	1 052 171	536 188	4 081 942
Sergipe.....	1 255 103	951 854	2 078 008	1 114 666	910 682	5 587 969
Bahia.....	8 153 203	5 587 743	16 111 276	8 299 544	5 267 644	33 422 015
Minas Gerais.....	16 406 755	12 107 997	33 283 195	19 221 170	11 353 514	74 484 811
Espírito Santo.....	8 613 172	5 764 540	14 325 922	8 005 889	5 361 853	35 555 429
Rio de Janeiro.....	37 113 999	28 165 460	54 886 725	34 092 161	18 221 032	126 693 250
São Paulo.....	73 639 326	56 249 372	99 814 726	56 263 912	48 655 242	237 904 079
Paraná.....	12 096 192	8 536 612	21 572 496	11 284 412	6 691 994	48 771 925
Santa Catarina.....	3 964 735	2 840 127	7 576 097	4 208 107	2 477 555	15 623 009
Rio Grande do Sul.....	14 274 330	11 051 251	23 319 917	12 316 750	8 304 768	52 390 241
Mato Grosso do Sul.....	686 061	444 649	1 631 209	859 888	402 565	3 550 787
Mato Grosso.....	452 504	300 320	1 565 723	748 985	370 395	2 875 389
Goiás.....	3 614 407	2 581 331	9 950 286	5 322 259	3 013 645	18 705 630
Distrito Federal.....	4 471 033	2 962 072	6 675 845	3 782 783	3 510 268	15 893 192

## CAPÍTULO 55 – TRANSPORTE TERRESTRE

## 22 – Dados gerais das empresas de transporte rodoviário de cargas, segundo as Unidades da Federação – 1982.

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DADOS GERAIS DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS					
	Empresas	Pessoal ocupado em 30-6		Passageiros transportados (1 000)	Cargas e encomendas transportadas (t)	Meios de transporte próprios ou arrendados existentes
		Total	No tráfego e pessoal de apoio			
<b>BRASIL</b> .....	<b>10 971</b>	<b>221 515</b>	<b>139 328</b>	<b>52 404</b>	<b>276 932 264</b>	<b>128 404</b>
Rondônia.....	7	94	49	—	50 073	30
Acre.....	6	47	12	—	5 596	19
Amazons.....	22	2 000	1 369	—	1 988 125	1 701
Roraima.....	2	(x)	(x)	—	12 998	18
Pará.....	87	1 749	889	36	1 180 349	1 211
Amapá.....	2	(x)	(x)	—	9 367	5
Maranhão.....	43	378	268	—	203 676	182
Piauí.....	47	318	189	29	170 540	239
Ceará.....	110	3 474	2 110	—	1 649 556	1 420
Rio Grande do Norte.....	70	1 582	1 022	28	3 622 704	843
Paraíba.....	43	880	465	649	313 944	332
Pernambuco.....	180	5 667	3 063	—	4 263 076	2 514
Alagoas.....	39	558	321	261	870 011	467
Sergipe.....	54	500	284	697	286 391	308
Bahia.....	201	4 907	2 878	47	3 938 517	2 564
Minas Gerais.....	1 416	23 816	14 885	3 881	54 514 400	12 892
Espírito Santo.....	254	4 821	3 087	82	2 652 663	2 074
Rio de Janeiro.....	736	28 565	18 022	4 500	29 518 671	14 216
São Paulo.....	4 055	81 262	51 682	32 117	96 016 073	48 685
Paraná.....	1 354	17 769	11 501	20	25 351 036	13 542
Santa Catarina.....	871	11 177	7 433	15	10 807 182	6 911
Rio Grande do Sul.....	1 036	25 099	15 732	9 685	29 433 811	13 850
Mato Grosso do Sul.....	65	1 699	899	—	1 351 038	1 034
Mato Grosso.....	34	794	368	—	4 250 060	731
Goiás.....	209	3 602	2 359	—	3 350 463	1 997
Distrito Federal.....	28	724	421	357	1 121 944	619

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DADOS GERAIS DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS					
	Despesas (Cr\$ 1 000)					Receitas (Cr\$ 1 000)
	Com salários		Operacionais		Outras	
	Total	Pessoal de tráfego e pessoal de apoio	Total	Combustíveis e lubrificantes consumidos		
<b>BRASIL</b> .....	<b>116 830 445</b>	<b>71 465 048</b>	<b>627 419 826</b>	<b>141 480 770</b>	<b>123 819 917</b>	<b>1 028 171 816</b>
Rondônia.....	32 681	18 680	231 285	40 179	48 961	475 785
Acre.....	14 077	4 763	168 353	9 708	23 410	379 573
Amazons.....	994 698	564 054	6 009 758	1 143 865	1 196 864	12 264 604
Roraima.....	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Pará.....	826 901	465 001	7 233 747	1 324 797	1 383 655	11 328 651
Amapá.....	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Maranhão.....	82 046	70 246	666 778	279 225	61 999	1 230 336
Piauí.....	92 776	63 450	508 639	236 031	114 105	898 818
Ceará.....	1 214 475	746 677	4 623 407	1 161 488	1 234 479	9 362 772
Rio Grande do Norte.....	646 576	378 650	5 510 036	899 403	566 682	9 418 130
Paraíba.....	275 279	153 983	1 922 882	462 318	358 771	3 122 890
Pernambuco.....	3 126 931	1 642 090	17 258 216	2 350 125	4 207 751	30 945 230
Alagoas.....	216 821	141 517	1 316 217	610 352	185 246	2 109 486
Sergipe.....	288 552	179 739	1 245 126	459 840	361 709	2 426 072
Bahia.....	2 608 282	1 452 896	12 188 844	3 326 270	5 386 375	24 418 712
Minas Gerais.....	12 133 668	7 625 067	70 800 888	16 227 674	12 921 241	110 368 447
Espírito Santo.....	2 217 042	1 338 179	9 295 471	2 406 347	3 449 570	16 493 935
Rio de Janeiro.....	15 681 222	8 965 854	62 847 752	12 624 315	16 385 397	112 345 471
São Paulo.....	46 109 910	28 270 225	223 064 286	51 104 029	42 771 886	370 682 442
Paraná.....	8 464 073	5 633 208	66 373 885	16 018 523	8 818 659	97 787 675
Santa Catarina.....	5 282 315	3 788 186	33 886 041	10 047 266	5 584 576	53 073 723
Rio Grande do Sul.....	13 248 666	8 147 400	77 798 694	15 853 496	16 133 087	-118 670 623
Mato Grosso do Sul.....	840 213	437 142	7 689 444	1 303 044	763 257	10 874 504
Mato Grosso.....	533 887	241 866	4 771 326	534 813	534 509	9 055 344
Goiás.....	1 500 237	908 483	9 605 133	2 572 663	1 664 724	15 773 659
Distrito Federal.....	382 856	215 070	2 351 093	467 749	635 794	4 512 117

## CAPÍTULO 55 — TRANSPORTE TERRESTRE

## 23 — Pessoal ocupado e média mensal do pessoal ocupado nas empresas de transporte rodoviário de passageiros, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM 30-6 NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS								MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO
	Informantes	Total	Proprietário ou sócios	Na administração	No tráfego e pessoal de apoio	Na manutenção	Outros empregados	Membros da família de proprietários e sócios sem remuneração	
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 473</b>	<b>358 926</b>	<b>6 577</b>	<b>25 561</b>	<b>260 829</b>	<b>51 965</b>	<b>13 366</b>	<b>628</b>	<b>356 442</b>
Rondônia.....	14	492	21	(x)	304	(x)	(x)	(x)	509
Acre.....	3	323	(x)	(x)	219	63	19	—	312
Amazonas.....	11	1 307	19	(x)	950	(x)	18	(x)	1 278
Roraima.....	1	(x)	—	(x)	(x)	(x)	(x)	—	(x)
Pará.....	74	5 082	122	233	3 715	952	52	8	4 865
Amapá.....	4	(x)	(x)	7	(x)	18	6	3	(x)
Maranhão.....	50	2 038	74	116	1 502	284	58	4	2 003
Piauí.....	66	1 496	90	83	1 084	191	28	20	1 460
Ceará.....	127	7 653	233	643	5 150	1 197	402	28	7 600
Rio Grande do Norte.....	38	3 220	68	227	2 146	524	242	13	3 082
Paraíba.....	67	2 569	108	174	1 871	315	61	40	2 558
Pernambuco.....	85	10 263	158	538	7 438	1 812	300	17	10 329
Alagoas.....	12	1 938	23	153	1 449	238	69	6	1 906
Sergipe.....	18	2 308	39	147	1 676	367	73	6	2 306
Bahia.....	119	16 556	222	1 431	11 504	2 467	901	31	16 662
Minas Gerais.....	638	35 076	1 165	2 592	24 974	4 711	1 525	109	35 073
Espírito Santo.....	71	14 548	157	1 070	8 680	3 735	886	20	14 748
Rio de Janeiro.....	295	71 785	678	4 702	53 378	10 250	2 747	30	71 291
São Paulo.....	765	110 593	1 597	7 341	84 322	13 839	3 430	64	108 844
Paraná.....	228	21 088	412	1 733	14 539	3 376	974	54	21 015
Santa Catarina.....	135	7 885	260	704	5 556	1 103	242	20	7 812
Rio Grande do Sul.....	494	23 575	851	1 902	17 357	2 899	476	90	23 532
Mato Grosso do Sul.....	33	1 894	53	152	1 245	318	114	12	1 917
Mato Grosso.....	23	1 843	35	157	1 079	283	85	4	1 549
Goiás.....	91	8 324	148	780	5 456	1 536	369	35	8 345
Distrito Federal.....	20	7 094	28	562	5 118	1 130	256	—	7 284

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

## 24 — Pessoal ocupado e média mensal do pessoal ocupado nas empresas de transporte rodoviário de cargas, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM 30-6 NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS								MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO
	Informantes	Total	Proprietário ou sócios	Na administração	No tráfego e pessoal de apoio	Na manutenção	Outros empregados	Membros da família de proprietários e sócios sem remuneração	
<b>BRASIL</b> .....	<b>10 616</b>	<b>221 515</b>	<b>18 377</b>	<b>41 123</b>	<b>139 328</b>	<b>13 529</b>	<b>8 445</b>	<b>713</b>	<b>218 937</b>
Rondônia.....	7	94	12	(x)	49	—	(x)	—	93
Acre.....	6	47	(x)	(x)	12	—	(x)	(x)	47
Amazonas.....	22	2 000	44	(x)	1 369	(x)	71	(x)	1 998
Roraima.....	2	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Pará.....	81	1 749	134	498	889	67	160	1	1 719
Amapá.....	2	(x)	(x)	—	(x)	—	—	—	(x)
Maranhão.....	42	378	61	24	268	12	12	1	378
Piauí.....	47	318	52	63	189	6	6	2	327
Ceará.....	110	3 474	216	678	2 110	326	137	7	3 359
Rio Grande do Norte.....	70	1 582	100	318	1 022	87	51	4	1 606
Paraíba.....	43	880	70	203	465	100	35	7	880
Pernambuco.....	173	5 667	302	1 273	3 063	410	607	12	5 601
Alagoas.....	39	558	64	53	321	46	65	9	535
Sergipe.....	53	500	67	44	284	30	71	4	482
Bahia.....	199	4 907	328	950	2 878	502	231	18	4 917
Minas Gerais.....	1 358	23 816	2 232	4 115	14 865	1 485	981	118	23 534
Espírito Santo.....	245	4 621	402	1 026	3 087	174	121	11	4 879
Rio de Janeiro.....	718	28 565	1 449	5 718	18 022	2 220	1 109	47	28 481
São Paulo.....	3 945	81 262	7 299	14 439	51 682	4 598	3 009	235	80 034
Paraná.....	1 293	17 769	1 925	2 869	11 501	984	426	64	17 503
Santa Catarina.....	838	11 177	1 277	1 740	7 433	458	219	50	11 074
Rio Grande do Sul.....	999	25 099	1 788	5 574	15 732	1 312	596	97	24 776
Mato Grosso do Sul.....	64	1 699	99	283	899	111	302	5	1 669
Mato Grosso.....	31	794	52	228	368	71	73	2	786
Goiás.....	201	3 602	343	591	2 359	170	131	8	3 504
Distrito Federal.....	28	724	48	139	421	97	16	3	721

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

## CAPÍTULO 55 — TRANSPORTE TERRESTRE

## 25 — Despesas com salários, retiradas e outras remunerações do pessoal ocupado nas empresas de transporte rodoviário de passageiros, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS COM SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES DO PESSOAL OCUPADO								
	Informantes	Total	Com salários				Retiradas e outras remunerações		
			Pessoal de administração	Pessoal de tráfego e apoio	Pessoal de manutenção	Outros empregados	Total	Proprietário ou sócios com atividade na empresa	Gratificações e participações nos lucros pagos aos empregados
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 547</b>	<b>207 037 943</b>	<b>19 262 391</b>	<b>147 983 713</b>	<b>26 914 904</b>	<b>4 679 300</b>	<b>8 197 635</b>	<b>7 997 780</b>	<b>199 855</b>
Rondônia.....	15	214 004	(x)	124 612	38 290	(x)	23 479	22 408	1 071
Acre.....	4	95 281	8 890	47 179	15 361	8 183	15 658	15 658	—
Amazonas.....	12	572 089	41 333	390 284	(x)	(x)	53 863	53 675	188
Roraima.....	1	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	—	—	—
Pará.....	78	2 259 376	133 793	1 604 444	324 086	27 784	169 269	169 269	—
Amapá.....	4	(x)	3 563	(x)	6 032	1 937	(x)	(x)	—
Maranhão.....	51	716 776	37 863	508 511	78 436	11 091	80 875	80 875	—
Piauí.....	67	402 566	30 014	239 560	49 105	7 619	76 258	76 172	86
Ceará.....	129	3 362 377	341 371	2 182 899	430 178	153 831	254 098	251 858	2 240
Rio Grande do Norte.....	38	1 354 032	113 665	922 566	160 562	39 605	117 634	117 634	—
Paraíba.....	68	1 088 420	78 379	780 238	110 137	12 045	107 621	107 621	—
Pernambuco.....	87	4 423 961	360 583	3 063 817	678 243	64 919	256 399	211 527	44 872
Alagoas.....	12	735 072	74 719	524 253	83 902	18 399	33 799	33 799	—
Sergipe.....	18	1 302 773	91 747	961 854	179 536	21 966	47 670	47 151	519
Bahia.....	122	8 466 514	1 199 711	5 587 743	1 143 515	222 234	313 311	310 005	3 306
Minas Gerais.....	649	17 608 793	1 749 785	12 107 997	2 072 578	476 395	1 202 038	1 182 845	19 193
Espírito Santo.....	73	8 802 122	814 941	5 764 540	1 557 494	476 197	188 950	187 325	1 625
Rio de Janeiro.....	296	38 234 592	3 145 279	28 165 460	5 068 485	734 775	1 120 593	1 114 395	6 198
São Paulo.....	786	75 716 367	6 586 596	56 249 372	9 337 764	1 465 594	2 077 041	1 978 416	98 625
Paraná.....	234	12 645 879	1 315 528	8 536 612	1 841 637	402 415	549 787	545 296	4 491
Santa Catarina.....	137	4 258 038	462 956	2 840 127	596 290	65 362	293 303	293 280	23
Rio Grande do Sul.....	495	15 182 909	1 394 414	11 051 251	1 668 811	159 854	908 579	893 550	15 029
Mato Grosso do Sul.....	33	755 995	77 590	444 649	123 372	40 450	69 934	69 884	50
Mato Grosso.....	23	486 585	52 254	300 320	86 101	13 829	34 081	33 711	370
Goiás.....	95	3 751 618	498 043	2 581 331	460 218	74 815	137 211	136 521	690
Distrito Federal.....	20	4 531 301	622 223	2 962 072	720 070	166 668	60 268	58 989	1 279

FORNTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

## 26 — Despesas com salários, retiradas e outras remunerações do pessoal ocupado nas empresas de transporte rodoviário de cargas, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS COM SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES DO PESSOAL OCUPADO								
	Informantes	Total	Com salários				Retiradas e outras remunerações		
			Pessoal de administração	Pessoal de tráfego e apoio	Pessoal de manutenção	Outros empregados	Total	Proprietário ou sócios com atividade na empresa	Gratificações e participações nos lucros pagos aos empregados
<b>BRASIL</b> .....	<b>10 955</b>	<b>133 896 625</b>	<b>34 008 492</b>	<b>71 465 048</b>	<b>8 157 589</b>	<b>3 199 316</b>	<b>17 066 180</b>	<b>16 780 485</b>	<b>285 695</b>
Rondônia.....	7	45 287	(x)	18 680	—	(x)	(x)	(x)	841
Acre.....	6	23 529	7 716	4 763	—	1 598	9 452	9 452	—
Amazonas.....	22	1 064 303	278 579	564 054	(x)	(x)	69 605	69 270	335
Roraima.....	2	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	—
Pará.....	87	1 006 494	274 745	465 001	33 134	54 021	179 593	172 464	7 129
Amapá.....	2	(x)	—	(x)	—	—	(x)	(x)	—
Maranhão.....	43	130 982	7 508	70 246	2 461	1 831	48 936	48 936	—
Piauí.....	47	124 352	27 118	63 450	1 551	657	31 576	31 143	433
Ceará.....	110	1 425 411	336 837	746 677	101 919	29 042	210 936	209 030	1 906
Rio Grande do Norte.....	70	731 977	225 632	378 850	31 153	10 941	85 401	85 217	184
Paraíba.....	43	330 488	95 957	153 983	18 506	6 833	55 209	54 803	406
Pernambuco.....	180	3 475 052	1 034 118	1 642 090	247 554	203 129	348 121	346 764	1 357
Alagoas.....	39	277 773	33 848	141 517	20 075	21 381	60 952	60 927	25
Sergipe.....	54	352 269	43 569	179 739	14 893	50 551	63 717	63 496	221
Bahia.....	201	2 953 299	742 802	1 452 896	349 824	62 760	345 017	334 617	10 400
Minas Gerais.....	1 415	14 053 090	3 454 491	7 625 067	790 106	264 004	1 919 422	1 889 092	30 330
Espírito Santo.....	253	2 504 991	759 206	1 338 179	89 099	30 558	287 949	282 926	5 023
Rio de Janeiro.....	734	17 334 624	5 104 601	8 965 854	1 227 580	383 187	1 653 402	1 598 266	55 136
São Paulo.....	4 048	52 836 641	13 189 130	28 270 225	3 224 137	1 426 418	6 726 731	6 633 392	93 339
Paraná.....	1 353	9 944 976	2 181 116	5 633 208	526 158	123 591	1 480 903	1 463 032	17 871
Santa Catarina.....	868	6 206 836	1 141 333	3 788 186	285 302	67 494	924 521	906 311	18 210
Rio Grande do Sul.....	1 036	15 233 308	4 092 985	8 147 400	769 903	238 378	1 984 642	1 967 609	17 033
Mato Grosso do Sul.....	64	941 392	220 898	437 142	64 563	117 610	101 179	84 388	16 791
Mato Grosso.....	34	606 368	228 506	241 866	28 538	34 977	72 481	70 136	2 345
Goiás.....	209	1 805 768	406 405	908 483	148 101	37 248	305 531	299 503	6 028
Distrito Federal.....	28	467 794	107 725	215 070	55 607	4 454	84 938	84 586	352

FORNTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

## CAPÍTULO 55 — TRANSPORTE TERRESTRE

## 27 — Receita das empresas de transporte rodoviário de passageiros, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS (C\$ 1 000)						
	Total geral	Transporte de passageiros					Sem itinerário fixo
		Total	Linhas regulares				
			Municipais	Intermunicipais	Interestaduais	Internacionais	
<b>BRASIL</b> .....	<b>744 405 453</b>	<b>659 436 561</b>	<b>298 945 654</b>	<b>225 811 479</b>	<b>84 424 386</b>	<b>1 644 822</b>	<b>48 610 220</b>
Rondônia.....	1 189 765	1 103 831	765 075	263 921	(x)	—	(x)
Acre.....	589 649	547 779	417 251	127 930	—	2 598	—
Amazonas.....	2 593 821	2 592 461	2 431 296	(x)	—	—	(x)
Roraima.....	(x)	(x)	(x)	—	—	—	—
Pará.....	10 376 359	10 025 882	6 589 109	2 359 978	902 618	—	174 177
Amapá.....	(x)	193 065	135 363	17 692	—	—	40 010
Maranhão.....	3 813 706	3 568 618	1 991 103	1 312 936	—	—	264 579
Piauí.....	2 663 176	(x)	862 523	(x)	241 854	—	4 500
Ceará.....	141 151 139	13 241 112	5 893 168	3 528 052	3 702 051	—	117 841
Rio Grande do Norte.....	9 084 133	(x)	2 311 562	(x)	1 666 906	—	51 219
Paraíba.....	4 812 799	4 536 446	1 801 050	2 146 147	515 647	—	73 602
Pernambuco.....	10 338 520	17 775 280	5 420 948	10 786 386	1 510 561	—	57 405
Alagoas.....	4 081 942	(x)	(x)	(x)	(x)	—	(x)
Sergipe.....	5 587 969	4 713 533	1 323 117	1 066 741	1 209 574	—	1 114 101
Bahia.....	33 422 015	26 439 194	12 554 296	8 733 631	991 144	—	4 160 123
Minas Gerais.....	74 484 811	67 869 607	24 128 342	26 776 167	14 025 274	—	2 939 824
Espírito Santo.....	35 555 429	32 575 624	3 524 439	7 269 178	19 584 143	—	2 197 664
Rio de Janeiro.....	126 693 250	121 285 973	75 267 581	36 402 216	4 446 854	—	5 169 322
São Paulo.....	237 904 079	199 020 007	93 358 890	65 336 247	14 272 305	34 188	26 018 377
Paraná.....	48 771 925	42 194 233	14 111 731	15 589 556	10 181 501	920 047	1 391 398
Santa Catarina.....	15 623 009	14 297 942	5 527 653	6 238 389	2 316 027	44 167	171 706
Rio Grande do Sul.....	52 390 241	(x)	20 108 234	23 238 910	1 301 467	613 058	(x)
Mato Grosso do Sul.....	3 550 787	3 333 155	1 603 901	1 469 759	235 105	24 390	—
Mato Grosso.....	2 875 389	(x)	1 364 316	1 137 274	188 252	8 972	(x)
Goiás.....	18 705 630	17 802 336	5 525 270	7 620 531	4 184 498	—	472 037
Distrito Federal.....	15 893 192	15 118 792	10 116 844	247 185	2 362 949	—	2 391 834

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS (C\$ 1 000)										
	Total	Transporte de cargas e encomendas				Sem itinerário fixo	Arrendamento e afretamento de veículos (1)	Publicidade e propaganda nos veículos	Aluguel de dependências (2)	Agenciamento de cargas	Outras receitas
		Linhas regulares									
		Municipais	Intermunicipais	Interestaduais	Internacionais						
<b>BRASIL</b> .....	<b>8 312 475</b>	<b>73 067</b>	<b>3 359 784</b>	<b>2 618 560</b>	<b>9</b>	<b>2 261 055</b>	<b>23 538 946</b>	<b>256 380</b>	<b>798 129</b>	<b>74 981</b>	<b>51 987 981</b>
Rondônia.....	3 072	—	1 997	1 075	—	—	17 368	—	—	—	65 494
Acre.....	—	—	—	—	—	—	31 727	—	—	—	10 143
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	520	—	—	—	840
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	(x)	—	—	—	(x)
Pará.....	251 210	11 872	213 847	2 183	—	23 308	90 160	—	—	—	9 106
Amapá.....	(x)	—	(x)	—	—	—	(x)	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	241 882	—	—	—	3 206
Piauí.....	(x)	1 919	11 783	1 609	—	(x)	51 999	—	—	—	27 814
Ceará.....	422 300	6 734	30 113	298 730	—	86 723	253 440	—	402	—	233 885
Rio Grande do Norte.....	(x)	—	(x)	96 341	—	117 045	200 732	895	4 551	3 208	3 182 121
Paraíba.....	3 375	—	—	3 323	—	52	87 958	954	—	—	184 066
Pernambuco.....	115 865	—	2 210	24 708	—	88 947	563 773	—	1 770	—	881 832
Alagoas.....	(x)	—	(x)	—	—	—	700 346	—	2 500	—	(x)
Sergipe.....	143 060	—	—	—	—	143 060	139 068	—	96	39 973	552 239
Bahia.....	188 793	8 959	75 154	989	—	103 691	4 897 345	1 419	606 966	5 186	1 283 132
Minas Gerais.....	1 700 744	4 037	348 528	845 037	—	503 142	1 986 722	72 593	20 297	284	2 834 564
Espírito Santo.....	195 907	1 207	14 700	30 733	—	149 267	1 752 239	2 385	3 231	162	1 025 881
Rio de Janeiro.....	252 476	6 878	147 664	18 721	—	79 213	2 140 659	83 501	24 274	—	2 906 367
São Paulo.....	1 434 461	730	804 312	456 685	—	172 734	4 953 332	91 213	63 606	10 927	32 340 533
Paraná.....	1 473 387	958	354 613	672 827	9	444 980	2 387 855	36	5 983	414	2 710 017
Santa Catarina.....	201 931	546	170 772	28 558	—	2 055	815 183	371	26 091	9 035	272 456
Rio Grande do Sul.....	1 569 651	23 379	1 082 602	129 039	—	335 631	(x)	2 692	8 768	5 812	(x)
Mato Grosso do Sul.....	47 653	942	37 709	9 002	—	—	33 811	—	—	—	136 168
Mato Grosso.....	(x)	—	1 385	—	—	(x)	97 100	—	—	—	(x)
Goiás.....	36 375	4 906	24 318	—	—	7 151	530 330	321	—	—	336 268
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	82 305	—	39 594	—	652 501

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços.  
(1) Inclusive para serviços de turismo e excursões. (2) Inclusive armazéns, parques para estacionamento, etc.

## CAPÍTULO 55 — TRANSPORTE TERRESTRE

## 28 — Receita das empresas de transporte rodoviário de cargas, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS (Crs 1 000)						
	Total geral	Transporte de passageiros					
		Total	Linhas regulares				Sem itinerário fixo
			Municipais	Intermunicipais	Interestaduais	Internacionais	
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 028 171 816</b>	<b>1 730 332</b>	<b>430 016</b>	<b>608 725</b>	<b>4 130</b>	<b>—</b>	<b>695 461</b>
Rondônia.....	475 785	—	—	—	—	—	—
Acre.....	379 573	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	12 264 604	—	—	—	—	—	—
Roraima.....	(x)	—	—	—	—	—	—
Pará.....	11 328 651	23 000	23 000	—	—	—	—
Amapá.....	(x)	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	1 230 336	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	898 818	(x)	—	(x)	—	—	—
Ceará.....	9 362 772	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	9 418 130	(x)	1 283	(x)	—	—	—
Paraíba.....	3 122 890	17 540	17 540	—	—	—	—
Pernambuco.....	30 945 230	2 050	—	—	—	—	2 050
Alagoas.....	2 109 486	(x)	—	(x)	—	—	(x)
Sergipe.....	2 426 072	27 914	27 914	—	—	—	—
Bahia.....	24 418 712	43 716	8 623	6 350	—	—	28 743
Minas Gerais.....	110 368 447	585 711	25 524	505 040	4 130	—	51 017
Espírito Santo.....	16 493 935	6 877	4 497	2 380	—	—	—
Rio de Janeiro.....	112 345 471	180 702	161 235	—	—	—	19 467
São Paulo.....	370 682 922	582 099	15 707	17 429	—	—	548 963
Paraná.....	97 787 675	21 072	2 630	—	—	—	18 442
Santa Catarina.....	53 073 723	13 849	—	—	—	—	13 849
Rio Grande do Sul.....	118 670 623	(x)	123 917	—	—	—	(x)
Mato Grosso do Sul.....	10 874 804	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	9 055 344	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	15 773 659	3 310	—	—	—	—	3 310
Distrito Federal.....	4 512 117	18 146	18 146	—	—	—	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS (Crs 1 000)										
	Total	Transporte de cargas e encomendas					Arrendamento e afretamento de veículos (1)	Publicidade e propaganda nos veículos	Aluguel de dependências (2)	Agenciamento de cargas	Outras receitas
		Linhas regulares									
		Municipais	Intermunicipais	Interestaduais	Internacionais	Sem itinerário fixo					
<b>BRASIL</b> .....	<b>988 476 013</b>	<b>9 177 693</b>	<b>59 334 822</b>	<b>150 527 488</b>	<b>8 011 471</b>	<b>761 424 539</b>	<b>4 881 466</b>	<b>14 357</b>	<b>412 464</b>	<b>3 809 806</b>	<b>28 839 378</b>
Rondônia.....	473 326	—	32 236	115 343	—	325 747	—	—	—	—	2 459
Acre.....	379 573	—	—	(x)	—	(x)	—	—	—	—	—
Amazonas.....	12 032 999	(x)	(x)	6 474 992	—	5 313 822	—	—	—	7 450	224 155
Roraima.....	(x)	—	—	(x)	—	(x)	—	—	—	—	—
Pará.....	11 221 831	79 095	779 011	4 194 143	—	6 169 582	5 902	—	2 400	—	75 518
Amapá.....	(x)	(x)	—	—	—	(x)	—	—	—	—	—
Maranhão.....	1 223 525	5 522	142 571	446 565	—	628 867	—	—	—	—	6 811
Piauí.....	(x)	—	14 118	28 550	—	(x)	3 991	—	—	—	20 831
Ceará.....	9 237 459	494 470	446 900	1 584 397	—	6 711 692	3 386	—	1 483	1 789	118 655
Rio Grande do Norte.....	(x)	2 708	(x)	141 446	—	9 234 748	8 961	—	—	—	21 390
Paraíba.....	3 073 488	—	108 423	697 189	—	2 267 876	955	—	—	—	30 907
Pernambuco.....	29 511 667	27 886	264 571	1 597 892	—	27 621 318	771 740	—	—	92	659 681
Alagoas.....	(x)	—	(x)	—	—	(x)	—	—	—	—	(x)
Sergipe.....	2 256 714	—	49 168	232 549	—	1 974 897	55 969	—	—	—	85 475
Bahia.....	23 281 196	416 625	1 559 752	2 714 691	—	18 590 128	9 084	—	8	—	1 084 708
Minas Gerais.....	105 614 221	1 907 057	8 397 588	12 214 401	—	83 095 175	104 536	13 696	54 966	86 946	3 908 371
Espírito Santo.....	15 725 881	6 364	955 302	91 496	—	14 672 719	469 796	—	1 446	—	289 935
Rio de Janeiro.....	106 730 331	1 445 554	3 465 837	19 984 063	2 358 439	79 476 438	647 522	385	19 330	1 642 019	3 125 182
São Paulo.....	357 155 689	2 348 377	26 790 593	61 347 955	1 539 159	265 129 605	1 136 509	244	245 112	1 107 666	10 455 603
Paraná.....	93 723 062	154 938	2 800 864	6 026 952	84 054	84 654 254	883 420	—	13 430	170 191	2 976 500
Santa Catarina.....	51 194 082	490 525	717 462	5 798 851	458 927	43 728 317	343 939	—	16 815	175 041	1 330 947
Rio Grande do Sul.....	114 642 583	800 397	10 717 258	22 244 108	2 984 903	77 895 917	204 529	—	36 436	431 304	(x)
Mato Grosso do Sul.....	10 591 105	—	275 795	1 452 960	585 989	8 276 361	68 813	32	200	16 128	198 526
Mato Grosso.....	(x)	198 369	844 198	1 212 981	—	(x)	53 060	—	—	—	(x)
Goiás.....	15 258 945	30 575	880 732	587 285	—	13 760 353	109 129	—	1 225	171 180	228 870
Distrito Federal.....	4 083 760	527 163	—	949 011	—	2 607 586	175	—	20 613	—	389 423

FONTES — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

(1) Inclusive para serviços de turismo e excursões. (2) Inclusive armazéns, parques para estacionamento, etc.

## CAPÍTULO 55 — TRANSPORTE TERRESTRE

## 29 — Linhas em tráfego das empresas de transporte rodoviário de passageiros, com itinerário fixo, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LINHAS EM TRÁFEGO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODVIÁRIO DE PASSAGEIROS COM ITINERÁRIO FIXO										
	Informantes	Número					Extensão (km)				
		Total	Natureza das linhas				Total	Natureza das linhas			
		Municipais	Inter-municipais	Inter-estaduais	Inter-nacionais		Municipais	Inter-municipais	Inter-estaduais	Inter-nacionais	
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 822</b>	<b>20 912</b>	<b>10 698</b>	<b>8 984</b>	<b>1 198</b>	<b>32</b>	<b>2 415 238</b>	<b>400 102</b>	<b>1 157 546</b>	<b>813 444</b>	<b>44 146</b>
Rorônia .....	14	53	48	4	1	—	2 867	1 574	913	380	—
Acre .....	4	31	24	6	1	—	1 553	567	748	238	—
Amazonas .....	10	73	70	3	—	—	1 315	1 120	195	—	—
Roraima .....	1	(x)	(x)	—	—	—	(x)	(x)	—	—	—
Pará .....	68	239	113	116	10	—	29 161	4 082	16 820	8 259	—
Amapá .....	4	(x)	(x)	3	—	—	(x)	(x)	750	—	—
Maranhão .....	48	171	(x)	(x)	—	—	19 605	(x)	(x)	—	—
Piauí .....	66	225	59	155	11	—	35 735	1 474	31 032	3 229	—
Ceará .....	123	711	256	405	50	—	116 487	5 723	63 368	47 396	—
Rio Grande do Norte .....	35	219	53	138	28	—	55 115	2 105	20 445	32 565	—
Paraíba .....	65	311	112	186	13	—	37 281	1 599	22 520	13 162	—
Pernambuco .....	82	505	208	257	40	—	42 980	4 027	22 143	16 810	—
Alagoas .....	10	(x)	38	(x)	9	—	(x)	655	(x)	2 813	—
Sergipe .....	10	167	48	96	23	—	22 862	928	8 041	13 893	—
Bahia .....	101	977	524	441	12	—	141 200	14 432	108 761	18 007	—
Minas Gerais .....	587	2 447	1 171	1 046	230	—	373 872	29 170	147 157	197 545	—
Espírito Santo .....	53	719	247	312	160	—	196 687	7 035	25 910	163 742	—
Rio de Janeiro .....	242	1 980	1 321	580	79	—	129 082	60 508	44 283	24 291	—
São Paulo .....	421	4 903	2 579	2 132	190	2	361 747	102 072	182 503	74 672	2 500
Paraná .....	172	1 818	879	799	128	12	276 084	26 996	120 059	97 571	31 458
Santa Catarina .....	128	1 224	604	552	67	1	90 654	15 060	50 740	23 374	1 480
Rio Grande do Sul .....	430	2 639	1 513	1 082	32	12	241 341	81 424	138 154	13 289	8 474
Mato Grosso do Sul .....	33	163	99	57	3	4	16 234	2 631	11 225	2 244	134
Mato Grosso .....	22	164	100	57	6	1	27 517	7 738	17 204	2 475	100
Goiás .....	83	675	217	384	74	—	135 442	10 593	87 060	37 789	—
Distrito Federal .....	10	355	310	14	31	—	40 985	15 578	5 707	19 700	—

FORNTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

## 30 — Linhas em tráfego das empresas de transporte rodoviário de cargas, com itinerário fixo, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LINHAS EM TRÁFEGO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODVIÁRIO DE CARGAS COM ITINERÁRIO FIXO										
	Informantes	Número					Extensão (km)				
		Total	Natureza das linhas				Total	Natureza das linhas			
		Municipais	Inter-municipais	Inter-estaduais	Inter-nacionais		Municipais	Inter-municipais	Inter-estaduais	Inter-nacionais	
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 786</b>	<b>15 540</b>	<b>1 502</b>	<b>5 959</b>	<b>8 027</b>	<b>52</b>	<b>7 707 587</b>	<b>59 669</b>	<b>1 399 902</b>	<b>6 097 971</b>	<b>149 765</b>
Rorônia .....	4	12	—	6	6	—	14 106	—	1 050	13 056	—
Acre .....	4	(x)	—	—	(x)	—	(x)	—	(x)	(x)	—
Amazonas .....	7	246	127	97	22	—	24 990	4 760	9 320	10 910	—
Roraima .....	1	(x)	—	—	(x)	—	(x)	—	(x)	(x)	—
Pará .....	21	295	2	25	268	—	110 576	269	8 689	101 618	—
Amapá .....	1	(x)	(x)	—	—	—	(x)	(x)	—	—	—
Maranhão .....	21	25	(x)	(x)	15	—	19 808	(x)	(x)	17 612	—
Piauí .....	5	5	—	4	1	—	2 008	—	1 300	708	—
Ceará .....	34	219	138	56	25	—	62 589	5 009	12 392	45 188	—
Rio Grande do Norte .....	10	14	2	6	6	—	8 406	66	250	8 090	—
Paraíba .....	6	42	—	3	39	—	78 364	—	298	78 066	—
Pernambuco .....	18	39	—	11	28	—	41 595	—	2 801	38 794	—
Alagoas .....	1	(x)	—	(x)	—	—	(x)	(x)	—	—	—
Sergipe .....	4	131	5	103	23	—	10 910	28	744	10 138	—
Bahia .....	55	207	18	126	63	—	122 446	709	36 153	85 584	—
Minas Gerais .....	370	1 423	116	629	678	—	552 938	3 013	121 046	428 879	—
Espírito Santo .....	14	18	4	11	3	—	4 260	57	2 203	2 000	—
Rio de Janeiro .....	157	1 316	258	628	423	7	511 702	7 837	66 509	412 856	24 500
São Paulo .....	614	8 977	553	2 803	5 610	11	4 748 388	17 371	766 554	3 928 623	34 840
Paraná .....	65	389	34	220	131	4	290 562	2 356	60 816	215 260	12 130
Santa Catarina .....	125	451	43	223	173	12	193 423	770	41 846	122 437	28 370
Rio Grande do Sul .....	163	1 299	84	796	402	17	691 376	2 870	175 387	463 694	49 425
Mato Grosso do Sul .....	12	49	—	20	28	1	24 803	—	5 770	18 533	500
Mato Grosso .....	17	130	22	89	19	—	106 429	11 717	55 894	38 818	—
Goiás .....	45	122	9	89	24	—	42 338	335	28 329	13 674	—
Distrito Federal .....	12	120	85	—	35	—	29 428	2 663	—	26 765	—

FORNTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços.



## CAPÍTULO 55 — TRANSPORTE TERRESTRE

## 31 — Meios de transporte próprios ou arrendados das empresas de transporte rodoviário, segundo as Unidades da Federação — 1982

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MEIOS DE TRANSPORTE PRÓPRIOS OU ARRENDADOS DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM 31-12									
	Informantes	Total de veículos	Veículos para passageiros							
			Automóveis		Camionetas e utilitários		Micro-ônibus		Ônibus	
			Número	Capacidade (passageiros)	Número	Capacidade (passageiros)	Número	Capacidade (passageiros)	Número	Capacidade (passageiros)
<b>BRASIL</b> .....	<b>13 978</b>	<b>241 229</b>	<b>9 674</b>	<b>44 670</b>	<b>4 019</b>	<b>24 503</b>	<b>1 839</b>	<b>63 785</b>	<b>100 951</b>	<b>4 988 724</b>
Rondônia.....	21	243	5	21	7	40	2	44	199	7 124
Acre.....	8	136	-	-	-	-	2	60	110	4 224
Amazonas.....	34	2 219	45	198	17	102	6	144	501	21 678
Roraima.....	3	25	-	-	2	10	-	-	5	180
Pará.....	160	3 000	104	475	57	294	7	200	1 453	83 206
Amapá.....	6	50	2	10	-	-	9	237	29	1 160
Maranhão.....	94	1 067	5	25	20	120	11	350	829	43 628
Piauí.....	112	890	11	51	4	21	6	148	592	28 868
Ceará.....	233	3 958	82	396	50	277	36	911	2 280	102 020
Rio Grande do Norte.....	108	1 712	105	426	65	434	10	245	780	41 048
Paraíba.....	111	1 228	12	56	12	61	10	241	858	41 283
Pernambuco.....	253	5 232	232	1 127	137	738	18	391	2 526	122 932
Alagoas.....	51	1 076	77	380	8	36	8	191	516	22 533
Sergipe.....	72	1 186	85	417	22	123	8	180	650	25 916
Bahia.....	313	8 030	282	1 387	315	2 100	164	3 830	4 687	226 933
Minas Gerais.....	1 969	24 116	809	3 389	481	2 667	164	5 080	10 193	478 741
Espírito Santo.....	317	6 152	282	1 311	252	1 711	44	1 210	3 483	147 336
Rio de Janeiro.....	1 014	32 257	1 143	5 536	386	2 290	364	26 154	16 401	888 173
São Paulo.....	4 619	84 254	3 948	18 251	1 470	9 250	469	11 887	31 776	1 598 554
Paraná.....	1 521	20 346	977	4 506	188	1 075	184	4 277	6 034	258 948
Santa Catarina.....	993	9 817	317	1 492	100	591	43	1 284	2 677	118 055
Rio Grande do Sul.....	1 480	22 838	683	2 947	271	1 667	136	3 230	7 977	419 539
Mato Grosso do Sul.....	93	1 584	6	26	9	52	6	141	509	24 170
Mato Grosso.....	55	1 281	73	333	28	132	6	149	487	18 211
Goiás.....	291	5 045	242	1 179	71	408	18	452	2 825	119 228
Distrito Federal.....	47	3 487	147	731	47	304	108	2 749	2 572	145 036

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MEIOS DE TRANSPORTE PRÓPRIOS OU ARRENDADOS DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM 31-12											
	Veículos para carga seca e carga especial											
	Caminhões		Caminhões basculantes		"Pick-up" e furgões		Semi-reboques		Semi-reboques para transporte de automóveis		Reboques	
	Número	Capacidade (t)	Número	Capacidade (t)	Número	Capacidade (t)	Número	Capacidade (t)	Número	Capacidade (t)	Número	Capacidade (t)
<b>BRASIL</b> .....	<b>47 901</b>	<b>545 608</b>	<b>3 740</b>	<b>43 639</b>	<b>8 169</b>	<b>25 018</b>	<b>18 323</b>	<b>453 546</b>	<b>1 315</b>	<b>18 778</b>	<b>1 239</b>	<b>24 483</b>
Rondônia.....	17	184	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-
Acre.....	18	133	-	-	-	-	-	-	-	-	1	20
Amazonas.....	328	3 230	6	42	47	89	919	18 152	-	-	3	72
Roraima.....	4	36	12	128	2	2	-	-	-	-	-	-
Pará.....	213	2 369	43	440	73	94	542	13 957	1	20	1	30
Amapá.....	-	-	4	28	5	5	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	77	527	7	57	4	12	-	-	-	-	-	-
Piauí.....	106	1 103	1	7	6	12	17	454	-	-	-	-
Ceará.....	664	6 486	11	56	196	536	30	575	-	-	19	286
Rio Grande do Norte.....	223	2 773	22	415	111	284	124	2 490	-	-	-	-
Paraíba.....	138	1 700	-	-	34	164	20	418	-	-	-	-
Pernambuco.....	945	11 581	60	584	88	242	255	6 637	47	564	35	364
Alagoas.....	117	1 604	9	62	33	39	76	2 221	-	-	-	-
Sergipe.....	178	2 326	4	30	39	54	24	622	-	-	5	75
Bahia.....	805	7 608	148	1 520	131	233	287	6 994	23	560	7	148
Minas Gerais.....	5 642	62 811	792	8 814	597	1 099	1 412	35 928	234	3 922	104	1 787
Espírito Santo.....	1 010	11 261	109	1 134	49	67	280	8 580	-	-	36	945
Rio de Janeiro.....	5 076	61 583	329	3 024	783	1 823	1 861	53 019	29	495	214	4 872
São Paulo.....	19 578	219 456	1 107	12 499	2 719	6 213	6 832	163 072	932	12 379	402	8 399
Paraná.....	4 458	53 619	329	3 997	753	2 348	2 559	65 451	8	120	135	2 823
Santa Catarina.....	2 768	33 322	89	993	669	3 441	826	19 437	10	158	69	1 169
Rio Grande do Sul.....	3 833	43 810	529	8 381	1 627	7 716	2 020	49 370	28	500	154	2 211
Mato Grosso do Sul.....	313	3 041	42	528	31	123	55	1 456	1	20	9	172
Mato Grosso.....	210	2 069	25	353	28	83	50	1 025	-	-	8	214
Goiás.....	897	10 189	40	311	107	288	122	3 268	-	40	17	409
Distrito Federal.....	283	2 807	22	236	36	50	12	420	-	-	20	487

## CAPÍTULO 55 — TRANSPORTE TERRESTRE

## 31 — Meios de transporte próprios ou arrendados das empresas de transporte rodoviário, segundo as Unidades da Federação — 1982

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MEIOS DE TRANSPORTE PRÓPRIOS OU ARRENDADOS DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM 31-12											
	Veículos para carga líquida ou gasosa								Veículos para carga frigorificada			
	Caminhões		"Pick-up" e furgões		Semi-reboques		Reboques		Caminhões		"Pick-up" e furgões	
	Número	Capacidade (t)	Número	Capacidade (t)	Número	Capacidade (t)	Número	Capacidade (t)	Número	Capacidade (t)	Número	Capacidade (t)
<b>BRASIL</b> .....	<b>8 206</b>	<b>103 352</b>	<b>410</b>	<b>767</b>	<b>6 899</b>	<b>175 071</b>	<b>529</b>	<b>11 025</b>	<b>1 364</b>	<b>17 976</b>	<b>217</b>	<b>1 065</b>
Rondônia .....	4	34	-	-	-	-	-	-	8	100	-	-
Acre .....	-	-	-	-	-	-	-	-	2	24	-	-
Amazonas .....	99	1 100	-	-	-	-	-	-	2	24	1	6
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	215	3 141	-	-	21	423	1	22	3	74	9	53
Amapá .....	1	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Maranhão .....	79	1 047	1	1	7	180	7	115	-	-	-	-
Piauí .....	54	682	2	2	19	440	-	-	2	30	-	-
Ceará .....	215	2 763	25	26	151	3 768	23	115	13	161	-	-
Rio Grande do Norte .....	109	1 105	4	5	16	430	-	-	-	-	-	-
Paraíba .....	83	1 093	5	6	5	120	2	40	-	-	-	-
Pernambuco .....	229	2 909	1	1	161	4 309	10	300	8	174	1	1
Alagoas .....	45	626	-	-	38	1 041	-	-	-	-	-	-
Sergipe .....	104	1 369	-	-	4	138	14	347	-	-	-	-
Bahia .....	203	2 521	1	1	330	10 723	8	142	7	88	-	-
Minas Gerais .....	892	10 621	23	40	433	9 688	38	801	166	1 979	4	5
Espírito Santo .....	196	2 172	2	2	72	2 032	3	45	7	86	-	-
Rio de Janeiro .....	1 449	16 692	166	251	1 136	29 118	104	2 357	126	1 578	8	11
São Paulo .....	1 995	25 799	93	223	2 420	58 372	227	4 674	405	4 941	109	543
Paraná .....	647	8 803	24	65	951	25 542	21	411	123	1 735	21	100
Santa Catarina .....	431	5 657	25	56	213	4 311	8	170	245	3 760	19	106
Rio Grande do Sul .....	539	7 522	24	55	690	17 233	24	497	208	2 706	45	240
Mato Grosso do Sul .....	257	3 215	2	12	59	1 639	17	499	-	-	-	-
Mato Grosso .....	106	1 450	1	1	33	951	8	200	18	214	-	-
Goiás .....	241	2 877	11	20	77	2 093	11	200	21	302	-	-
Distrito Federal .....	13	144	-	-	63	2 520	3	90	-	-	-	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MEIOS DE TRANSPORTE PRÓPRIOS OU ARRENDADOS DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM 31-12										
	Veículos para carga frigorificada				Outros meios de transporte						Outros (número)
	Semi-reboques		Reboques		Carro-motor (número)	Auto socorro (número)	Veículos para transporte misto				
	Número	Capacidade (t)	Número	Capacidade (t)			Número	Capacidade			
						Passageiros		Cargas (t)			
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 128</b>	<b>52 892</b>	<b>82</b>	<b>1 733</b>	<b>20 984</b>	<b>945</b>	<b>397</b>	<b>8 336</b>	<b>3 879</b>	<b>1 898</b>	
Rondônia .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Acre .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	
Amazonas .....	12	160	-	-	224	-	1	11	-	8	
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pará .....	10	220	-	-	174	16	27	754	136	30	
Amapá .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Maranhão .....	-	-	-	-	7	9	-	-	-	4	
Piauí .....	-	-	-	-	29	1	6	162	25	34	
Ceará .....	1	24	-	-	136	14	5	75	15	7	
Rio Grande do Norte .....	-	-	-	-	133	2	7	123	38	1	
Paraíba .....	3	72	-	-	31	12	-	-	-	3	
Pernambuco .....	1	20	-	-	392	47	6	25	8	33	
Alagoas .....	-	-	-	-	112	26	-	-	-	9	
Sergipe .....	1	20	-	-	39	4	5	10	2	-	
Bahia .....	1	22	-	-	563	21	20	900	70	27	
Minas Gerais .....	126	2 950	4	100	1 721	62	38	246	1 157	181	
Espírito Santo .....	7	178	-	-	291	11	2	4	2	16	
Rio de Janeiro .....	58	1 113	33	770	2 185	207	41	273	1 679	158	
São Paulo .....	722	18 891	4	79	7 759	283	197	5 659	219	807	
Paraná .....	165	4 254	2	14	2 657	50	2	10	2	58	
Santa Catarina .....	128	3 347	5	112	1 108	16	-	-	-	51	
Rio Grande do Sul .....	786	19 147	30	578	2 882	84	29	74	522	239	
Mato Grosso do Sul .....	25	500	-	-	145	5	1	-	1	92	
Mato Grosso .....	81	1 944	-	-	87	1	-	-	-	31	
Goiás .....	1	30	1	20	208	66	7	7	-	60	
Distrito Federal .....	-	-	3	60	101	8	3	3	3	46	

## CAPÍTULO 55 — TRANSPORTE TERRESTRE

## 32 — Passageiros, cargas e encomendas transportados pelas empresas de transporte rodoviário, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PASSAGEIROS, CARGAS E ENCOMENDAS TRANSPORTADOS PELAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
	Informantes	Passageiros (1 000)				
		Total	Linha com itinerário fixo			
			Municipais	Intermunicipais	Interestaduais	Internacionais
<b>BRASIL</b> .....	<b>13 760</b>	<b>11 287 360</b>	<b>8 884 220</b>	<b>2 275 240</b>	<b>126 426</b>	<b>1 474</b>
Rondônia.....	21	15 901	15 767	125	9	—
Acre.....	10	14 274	14 067	195	12	—
Amazonas.....	32	74 069	73 910	159	—	—
Roraima.....	3	1 664	1 664	—	—	—
Pará.....	144	183 001	175 624	6 824	553	—
Amapá.....	6	2 024	2 006	18	—	—
Maranhão.....	92	67 095	59 911	7 184	—	—
Piauí.....	110	51 861	40 944	5 954	4 963	—
Ceará.....	230	268 413	239 535	26 846	2 032	—
Rio Grande do Norte.....	102	102 801	93 436	8 868	497	—
Paraíba.....	103	111 992	94 819	16 210	963	—
Pernambuco.....	259	424 750	220 614	200 155	3 981	—
Alagoas.....	48	78 237	71 214	6 237	786	—
Sergipe.....	66	52 473	43 207	8 735	531	—
Bahia.....	304	543 900	500 846	42 726	328	—
Minas Gerais.....	1 996	1 063 331	861 157	191 686	10 488	—
Espírito Santo.....	308	244 320	115 108	121 590	7 622	—
Rio de Janeiro.....	969	2 384 882	1 845 612	532 076	7 194	—
São Paulo.....	4 496	3 549 231	2 791 105	707 393	50 716	17
Paraná.....	1 518	516 242	407 171	98 034	10 321	716
Santa Catarina.....	999	246 944	181 058	60 030	5 852	4
Rio Grande do Sul.....	1 466	774 121	569 510	196 618	7 406	587
Mato Grosso do Sul.....	91	53 821	48 096	5 313	270	142
Mato Grosso.....	56	37 488	25 716	10 008	1 756	8
Goiás.....	293	226 136	195 960	22 010	8 166	—
Distrito Federal.....	38	198 389	196 163	246	1 980	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PASSAGEIROS, CARGAS E ENCOMENDAS TRANSPORTADOS PELAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
	Total	Cargas e encomendas (t)				
		Linhas com itinerário fixo				Linhas sem itinerário fixo
		Municipais	Intermunicipais	Interestaduais	Internacionais	
<b>BRASIL</b> .....	<b>282 334 852</b>	<b>15 664 311</b>	<b>21 187 405</b>	<b>21 569 812</b>	<b>616 206</b>	<b>223 297 118</b>
Rondônia.....	50 196	—	6 230	13 033	—	30 933
Acre.....	5 596	—	—	3 796	—	1 800
Amazonas.....	1 988 125	72 913	2 810	424 001	—	1 488 401
Roraima.....	12 998	—	—	1 092	—	11 906
Pará.....	1 274 366	13 928	186 588	170 879	—	902 971
Amapá.....	9 367	212	—	—	—	9 155
Maranhão.....	203 676	278	71 254	47 434	—	84 710
Piauí.....	175 383	1 190	7 295	7 115	2 500	157 283
Ceará.....	5 711 034	97 629	1 001 806	3 621 185	—	990 414
Rio Grande do Norte.....	3 660 859	1 521	7 196	30 085	—	3 622 057
Paraíba.....	313 944	—	19 500	45 131	—	249 313
Pernambuco.....	4 276 500	—	55 146	174 147	12 435	4 034 772
Alagoas.....	870 011	—	66 812	—	—	803 199
Sergipe.....	333 521	—	5 672	25 897	—	301 952
Bahia.....	4 222 744	322 529	589 782	223 987	—	3 086 446
Minas Gerais.....	54 618 798	11 469 921	4 926 858	2 411 668	—	35 810 351
Espírito Santo.....	2 681 388	1 845	201 697	16 110	—	2 461 736
Rio de Janeiro.....	29 579 486	782 749	1 459 627	3 504 035	192 566	23 640 509
São Paulo.....	96 209 178	1 081 025	7 414 328	5 975 051	95 965	81 642 809
Paraná.....	25 730 219	55 203	1 050 295	857 386	5 587	23 761 748
Santa Catarina.....	10 821 333	1 016 738	286 857	956 468	31 040	8 530 230
Rio Grande do Sul.....	29 494 919	509 294	2 088 905	2 582 059	242 970	24 061 691
Mato Grosso do Sul.....	1 353 892	—	29 643	85 286	33 143	1 205 820
Mato Grosso.....	4 260 399	108 766	1 449 225	202 787	—	2 489 621
Goiás.....	3 354 976	4 074	259 879	73 038	—	3 017 985
Distrito Federal.....	1 121 944	124 496	—	108 142	—	889 306

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

## CAPÍTULO 56 — TRANSPORTE AQUÁTICO

## 1 — Coordenadas geográficas, condições hidrográficas e de acostagem dos principais portos organizados, segundo as Unidades da Federação — 1980

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS PORTOS ORGANIZADOS	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		CONDIÇÕES HIDROGRÁFICAS E DE ACOSTAGEM							
	Latitude Sul	Longitude W.Gr.	Cais acostável		Canal de acesso		Bacia de evolução		Amplitude da maré (m)	Profundidade da barra (m)
			Extensão (m)	Profundidade (m)	Largura (m)	Profundidade (m)	Largura (m)	Profundidade (m)		
<b>Amazonas</b>										
Manaus.....	3°08'30"	60°02'30"	1 850	...	500	35	500	35	...	30
<b>Pará</b>										
Belém.....	1°26'00"	48°29'00"	1 935	3,5 a 8	90	5 a 7	300	5 a 7	1,81	10
<b>Maranhão</b>										
Itaqui.....	2°34'45"	44°22'15"	637	30	1 800	27	300	14	3,43	...
<b>Ceará</b>										
Fortaleza.....	3°42'36"	38°28'24"	1 116	3 a 8	70 a 150	9 a 10	220 a 300	4 a 10	2,36	...
<b>Rio Grande do Norte</b>										
Areia Branca.....	4°49'10"	37°02'30"	...	...	400 a 1 000	5	400	12 a 33	...	...
Natal.....	5°46'41"	35°12'04"	400	7 a 7,5	50 a 100	6 a 9	300	6,5 a 11	1,14	8
<b>Paraná</b>										
Cabedelo.....	6°58'40"	34°50'18"	602	8	150	8	300	10	...	...
<b>Pernambuco</b>										
Recife.....	8°03'28"	34°51'49"	3 160	10	260	10	160	8 a 10	2,60	10
<b>Alagoas</b>										
Maceió.....	9°40'12"	35°44'00"	850	10	110	9	...	10	...	13
<b>Sergipe</b>										
Aracaju.....	10°54'27"	37°02'48"	56	8	80	8	600	12	2,40	2,9
<b>Bahia</b>										
Aratu.....	12°47'00"	38°30'00"	...	...	...	20 a 30	400 a 1 000	...	...	...
Ilhéus.....	14°47'30"	39°02'30"	517	7 a 10	110	10	200	10	2,70	...
Salvador.....	12°57'42"	38°31'00"	2 037	8	200	8 a 55	500	7 a 10	2,40	30 a 40
<b>Espírito Santo</b>										
Barra do Riacho.....	19°50'15"	40°03'00"	200	11	150	11	...	9	...	...
Tubarão.....	20°17'00"	40°14'00"	700	24	280	22,5	600	22,5	...	...
Vitória.....	20°19'00"	40°19'00"	2 054	3 a 13	15 a 315	11	350	...	2,16	12
<b>Rio de Janeiro</b>										
Angra dos Reis.....	23°00'30"	44°19'15"	400	9,15	1 000	14	320	10	1,80	25
Forno.....	22°56'18"	42°14'00"	400	6	700	12	...	10	...	...
Niterói.....	22°53'00"	43°07'00"	436	3,6	70	5 a 6	250	2 a 6	1,40	12
Rio de Janeiro.....	22°54'00"	43°14'00"	7 398	5,2 a 13	1 150	20 a 37	...	...	1,10	12
<b>São Paulo</b>										
Santos.....	23°59'00"	46°22'00"	10 484	5 a 13	...	14	200	...	1,60	10 a 13
São Sebastião.....	23°48'53"	45°24'00"	460	4 a 8	2 000	17 a 25	...	...	2,02	13 a 23
<b>Paraná</b>										
Antonina.....	25°26'36"	48°41'30"	90	6	...	4,4 a 6,5	...	6,0	3,70	...
Paranaguá.....	25°30'00"	48°30'00"	2 601	4 a 10	200	12	...	8 a 10	2,21	5 a 10
<b>Santa Catarina</b>										
Imbituba.....	28°13'48"	48°38'57"	308	7 a 10	...	...	200	10,5	0,40	...
Itajaí.....	26°54'06"	48°39'34"	703	3,2	150	8	200	6,5	1,36	5 a 8
Laguna.....	28°29'48"	48°46'08"	300	1,5 a 4,5	...	5 a 8	...	6	1,25	5 a 10
São Francisco.....	26°14'06"	48°38'00"	600	...	150 a 175	10	...	10 a 19	1,95	4 a 10
<b>Rio Grande do Sul</b>										
Pelotas.....	31°46'55"	52°19'54"	580	6	80	6,5	...	7	0,79	...
Porto Alegre.....	30°02'00"	51°14'09"	8 000	3	280 a 550	10,5 a 14	...	3,3 a 6,5	0,65	...
Rio Grande.....	32°02'00"	52°04'00"	3 408	4,5 a 14	100 a 300	5 a 14	100 a 200	2,5 a 10,5	0,40	4 a 5

FONTE — Ministério dos Transportes, Empresa de Portos do Brasil, Departamento de Planejamento.

## 2 — Distância em milhas entre os principais portos organizados — 1983

PRINCIPAIS PORTOS ORGANIZADOS	DISTÂNCIA EM MILHAS																				
	Manaus	Belém	Fortaleza	Natal	Cabedelo	Recife	Maceió	Aracaju	Salvador	Ilhéus	Vitória	Rio de Janeiro	Angra dos Reis	Santos	Paranaguá	Antonina	São Francisco do Sul	Itajaí	Rio Grande	Pelotas	Porto Alegre
Manaus.....	—	925	1 665	1 935	2 015	2 085	2 205	2 376	2 541	2 668	3 016	3 286	3 358	3 496	3 661	3 674	3 726	3 786	4 176	4 206	4 356
Belém.....	925	—	740	1 010	1 090	1 160	1 280	1 451	1 616	1 743	2 091	2 361	2 433	2 571	2 736	2 749	2 801	2 861	3 251	3 281	3 431
Fortaleza.....	1 665	740	—	270	350	420	540	711	876	1 003	1 351	1 621	1 693	1 831	1 896	2 009	2 061	2 121	2 511	2 541	2 691
Natal.....	1 935	1 010	270	—	80	150	270	441	606	733	1 081	1 351	1 423	1 561	1 726	1 739	1 791	1 851	2 241	2 271	2 421
Cabedelo.....	2 015	1 090	350	80	—	70	190	361	526	653	1 001	1 271	1 343	1 481	1 646	1 659	1 711	1 771	2 161	2 191	2 341
Recife.....	2 085	1 160	420	150	70	—	120	291	456	583	931	1 201	1 273	1 411	1 576	1 589	1 641	1 701	2 091	2 121	2 271
Maceió.....	2 205	1 280	540	270	190	120	—	171	336	463	811	1 081	1 153	1 291	1 456	1 469	1 521	1 581	1 971	2 001	2 151
Aracaju.....	2 376	1 451	711	441	361	291	171	—	165	292	640	910	982	1 120	1 285	1 298	1 350	1 410	1 800	1 830	1 980
Salvador.....	2 541	1 616	876	606	526	456	336	165	—	127	475	745	817	955	1 120	1 133	1 185	1 245	1 635	1 665	1 815
Ilhéus.....	2 668	1 743	1 003	733	653	583	463	292	127	—	348	618	690	828	993	1 006	1 058	1 118	1 508	1 538	1 688
Vitória.....	3 016	2 091	1 351	1 081	1 001	931	811	640	475	348	—	270	342	480	602	614	710	770	1 160	1 032	1 341
Rio de Janeiro.....	3 286	2 361	1 621	1 351	1 271	1 201	1 081	910	745	618	270	—	72	210	375	388	440	500	890	920	1 070
Angra dos Reis.....	3 358	2 433	1 693	1 423	1 343	1 273	1 153	982	817	690	342	72	—	138	303	316	368	428	818	848	998
Santos.....	3 496	2 571	1 831	1 561	1 481	1 411	1 291	1 120	955	828	480	210	138	—	165	176	230	290	680	710	860
Paranaguá.....	3 661	2 736	1 996	1 726	1 646	1 576	1 456	1 285	1 120	993	602	375	303	165	—	13	65	125	515	545	695
Antonina.....	3 674	2 749	2 009	1 739	1 659	1 589	1 469	1 298	1 133	1 006	614	388	316	178	13	—	78	138	528	558	708
São Francisco do Sul.....	3 726	2 801	2 061	1 791	1 711	1 641	1 521	1 350	1 185	1 058	710	440	368	230	65	78	—	60	450	480	630
Itajaí.....	3 786	2 861	2 121	1 851	1 771	1 701	1 581	1 410	1 245	1 118	770	500	428	290	126	138	60	—	390	420	570
Rio Grande.....	4 176	3 251	2 511	2 241	2 161	2 091	1 971	1 800	1 635	1 508	1 160	890	818	680	515	528	450	390	—	30	180
Pelotas.....	4 206	3 281	2 541	2 271	2 191	2 121	2 001	1 830	1 665	1 538	1 032	920	848	710	545	558	480	420	30	—	150
Porto Alegre.....	4 356	3 431	2 691	2 421	2 341	2 271	2 151	1 980	1 815	1 688	1 341	1 070	998	860	695	708	630	570	180	150	—

FONTE — Ministério dos Transportes, Empresa de Portos do Brasil, Departamento de Planejamento.

## CAPÍTULO 56 – TRANSPORTE AQUÁTICO

## 3 – Guindastes elétricos de pórtico em condições de funcionamento, com indicação da capacidade nominal, segundo os principais portos organizados – 1983

PRINCIPAIS PORTOS ORGANIZADOS	GUINDASTES ELÉTRICOS DE PÓRTICO EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO							
	Total	Capacidade nominal (t)						
		Até 2,0	De 2,1 a 3,0	De 3,1 a 5,0	De 5,1 a 10,0	De 10,1 a 12,0	De 12,1 a 15,9	De 16 ou mais
<b>TOTAL</b> .....	<b>444</b>	<b>62</b>	<b>56</b>	<b>145</b>	<b>126</b>	<b>5</b>	<b>28</b>	<b>22</b>
Manaus – AM .....	3	–	–	3	–	–	–	–
Santarém – PA .....	2	–	–	–	2	–	–	–
Belém – PA .....	26	–	5	16	3	–	2	–
Itaqui – MA .....	8	–	–	6	2	–	–	–
Fortaleza – CE .....	5	–	–	1	2	–	2	–
Natal – RN .....	1	1	–	–	–	–	–	–
Cabedelo – PB .....	4	–	–	3	1	–	–	–
Recife – PE .....	20	13	–	5	1	–	–	1
Maceió – AL .....	5	–	–	4	1	–	–	–
Salvador – BA .....	31	2	3	19	4	–	3	–
Ilhéus – BA .....	5	–	–	3	2	–	–	–
Vitória – ES .....	15	4	2	2	4	–	3	–
Rio de Janeiro – RJ .....	99	10	23	27	26	–	11	2
Angra dos Reis – RJ .....	5	2	–	2	1	–	–	–
Santos – SP .....	143	28	21	14	60	–	2	18
Paranaguá – PR .....	17	–	2	6	4	–	4	1
São Francisco do Sul – SC .....	2	–	–	–	2	–	–	–
Itajaí – SC .....	4	2	–	2	–	–	–	–
Imbituba – SC .....	2	–	–	–	2	–	–	–
Rio Grande – RS .....	29	–	–	17	7	5	–	–
Porto Alegre – RS .....	18	–	–	15	2	–	1	–

FONTE – Ministério dos Transportes, Empresa de Portos do Brasil, Departamento de Planejamento.

## 4 – Empilhadeiras em condições de funcionamento, com indicação da capacidade nominal, segundo os principais portos organizados – 1983

PRINCIPAIS PORTOS ORGANIZADOS	EMPILHADEIRAS EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO										
	Total	Capacidade nominal (t)									
		Até 1,5	De 1,6 a 2,0	De 2,1 a 2,5	De 2,6 a 3,0	De 3,1 a 4,0	De 4,1 a 5,5	De 5,6 a 8,0	De 8,1 a 10,0	De 10,1 a 15,25	Mais de 15,25
<b>TOTAL</b> .....	<b>977</b>	<b>11</b>	<b>174</b>	<b>176</b>	<b>274</b>	<b>90</b>	<b>130</b>	<b>75</b>	<b>21</b>	<b>15</b>	<b>11</b>
Manaus – AM .....	42	–	9	–	17	–	6	7	1	–	2
Santarém – PA .....	4	–	–	3	1	–	–	–	–	–	–
Belém – PA .....	45	–	–	4	35	5	–	–	–	–	1
Itaqui – MA .....	2	–	–	1	–	–	1	–	–	–	–
Fortaleza – CE .....	30	–	2	15	2	9	–	2	–	–	–
Natal – RN .....	9	–	4	5	–	–	–	–	–	–	–
Cabedelo – PB .....	25	–	13	1	5	4	–	2	–	–	–
Recife – PE .....	50	–	16	14	18	5	1	4	–	–	1
Maceió – AL .....	4	–	2	1	–	–	–	1	–	–	–
Salvador – BA .....	39	–	–	30	4	–	3	–	–	1	1
Ilhéus – BA .....	16	–	4	4	4	2	1	1	–	–	–
Vitória – ES .....	36	–	–	1	4	2	15	10	4	–	–
Niterói – RJ .....	3	–	3	–	–	–	–	–	–	–	–
Rio de Janeiro – RJ .....	151	–	–	67	45	7	–	20	12	–	–
Angra dos Reis – RJ .....	8	–	–	2	–	–	–	3	–	2	1
São Sebastião – SP .....	14	–	–	11	–	1	–	2	–	–	–
Santos – SP .....	308	11	72	3	120	–	90	–	4	7	1
Antonina – PR .....	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Paranaguá – PR .....	53	–	1	14	5	18	9	5	–	–	1
São Francisco do Sul – SC .....	16	–	7	–	–	7	2	–	–	–	–
Itajaí – SC .....	19	–	10	–	–	4	2	3	–	–	–
Imbituba – SC .....	5	–	5	–	–	–	–	–	–	–	–
Rio Grande – RS .....	46	–	–	–	10	19	–	10	–	5	2
Pelotas – RS .....	10	–	10	–	–	–	–	–	–	–	–
Porto Alegre – RS .....	33	–	16	–	4	7	–	5	–	–	1

FONTE – Ministério dos Transportes, Empresa de Portos do Brasil, Departamento de Planejamento.

## CAPÍTULO 56 — TRANSPORTE AQUÁTICO

## 5 — Áreas de armazenagem dos portos — 1979

PORTOS	ÁREAS DE ARMAZENAGEM				PORTOS	ÁREAS DE ARMAZENAGEM			
	Pátios descobertos (m <sup>2</sup> )	Pátios cobertos (m <sup>2</sup> )	Capacidade das áreas cobertas (m <sup>3</sup> )	Capacidade dos tanques (m <sup>3</sup> )		Pátios descobertos (m <sup>2</sup> )	Pátios cobertos (m <sup>2</sup> )	Capacidade das áreas cobertas (m <sup>3</sup> )	Capacidade dos tanques (m <sup>3</sup> )
Manaus — AM.....	102 000	—	34 072	1 200	Tubarão — ES.....	(1) 4 000	—	—	100 264
Belém — PA.....	6 608	7 875	228 000	166 559	Rio de Janeiro — RJ.....	126 500	10 036	868 514	40 388 684
Santarém — PA.....	—	—	17 100	—	Angra dos Reis — RJ.....	20 020	—	32 315	—
Itaqui — MA.....	16 000	—	47 900	—	Niterói — RJ.....	—	—	12 000	—
Fortaleza — CE.....	48 750	—	190 842	167 704	Forno — RJ.....	5 000	—	—	17 400
Natal — RN.....	1 669	1 240	39 151	—	Santos — SP.....	200 260	20 926	917 870	406 360
Areia Branca — RN.....	13 000	—	—	—	São Sebastião — SP.....	29 503	—	12 496	2 907 000
Cabedelo — PB.....	15 000	1 500	52 500	35 575	Antonina — PR.....	48 000	—	33 726	—
Recife — PE.....	10 406	21 288	325 734	155 667	Paranaguá — PR.....	45 000	—	890 485	119 815
Maceió — AL.....	2 800	—	60 058	41 860	Imbituba — SC.....	48 975	—	7 000	3 997
Aracaju — SE.....	16 000	750	8 600	—	Irajá — SC.....	20 021	—	95 413	28 224
Salvador — BA.....	12 623	—	158 019	3 636	São Francisco do Sul — SC.....	—	—	20 000	—
Aratu — BA.....	33 840	—	50 000	74 350	Porto Alegre — RS.....	—	—	1 147 098	566 450
Ilhéus — BA.....	—	741	107 200	—	Estrela — RS.....	9 526	—	86 582	—
Vitória — ES.....	128 125	1 621	278 559	73 825	Pelotas — RS.....	2 600	380	86 582	—
Barra do Riacho — ES.....	—	—	115 200	—	Rio Grande — RS.....	—	—	690 696	13 028
Ponta do Ubu — ES.....	(1) 1 000	—	—	—					

FORNTE — Ministério dos Transportes, Empresa de Portos do Brasil, Serviço de Planejamento, Seção de Estatística.  
(1) 1 000 toneladas.

## 6 — Embarcações existentes de 100 toneladas e mais — 1973-83

ANOS	EMBARCAÇÕES EXISTENTES EM 31-12			ANOS	EMBARCAÇÕES EXISTENTES EM 31-12		
	Número	Tonelagem de carga			Número	Tonelagem de carga	
		Absoluta (TPB)	Índice (Base 1971 = 100)			Absoluta (TPB)	Índice (Base 1971 = 100)
1973.....	565	2 880 392	132	1978.....	1 076	7 200 773	318
1974.....	665	4 109 843	181	1980.....	1 165	8 069 279	356
1975.....	748	4 604 020	203	1981.....	1 258	8 928 271	394
1976.....	801	5 097 578	225	1982.....	1 375	9 384 668	414
1977.....	875	5 612 719	248	1983.....	1 452	9 344 277	413
1978.....	1 013	6 175 915	273				

FORNTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

## 7 — Embarcações existentes de 100 toneladas e mais, por espécie de navegação, segundo os tipos — 1983

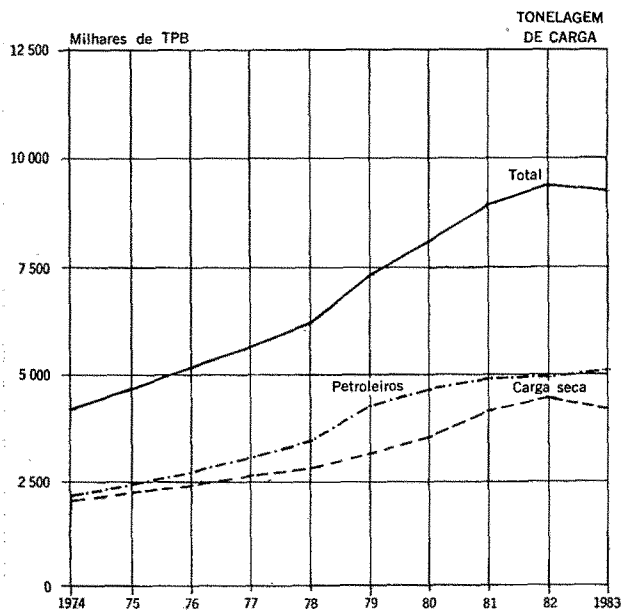
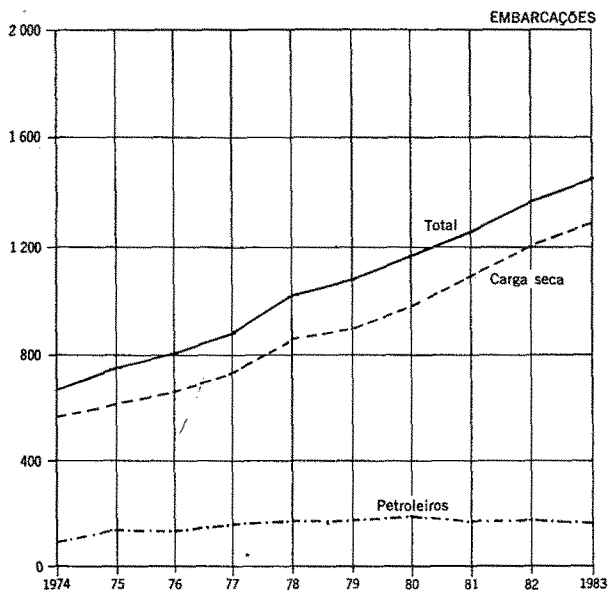
TIPOS	EMBARCAÇÕES EXISTENTES EM 31-12							
	Número				Tonelagem (TPB)			
	Total	Longo curso	Cabotagem	Interior	Total	Longo curso	Cabotagem	Interior
<b>BRASIL.....</b>	<b>1 452</b>	<b>165</b>	<b>118</b>	<b>1 169</b>	<b>9 344 277</b>	<b>7 454 189</b>	<b>1 185 763</b>	<b>704 325</b>
Balsa.....	6	—	—	6	25 650	—	—	25 650
Barcaça.....	2	—	—	2	9 640	—	—	9 640
Cargueiro.....	708	79	57	572	1 580 013	985 571	341 400	253 042
Curral.....	16	—	—	16	3 580	—	—	3 580
Ferry Boat.....	2	—	—	2	730	—	—	730
Frigarífico.....	2	2	—	—	15 200	—	—	—
Graneleiro.....	392	42	20	330	2 240 928	1 698 845	277 341	264 742
Mineiro-petroleiro.....	14	14	—	—	1 994 251	1 994 251	—	—
Mistos (carga/passageiro).....	49	—	—	49	9 830	—	—	9 830
Passageiro.....	25	—	—	25	5 963	—	—	5 963
Petroleiro.....	149	18	25	106	3 160 290	2 597 083	481 238	81 969
Propaneiro (GPL).....	9	—	9	—	40 952	—	40 952	—
Químico.....	9	6	3	—	172 339	142 596	29 743	—
Reboque.....	21	—	—	21	19 277	—	—	19 277
Roll-on-roll-off.....	11	4	4	3	38 641	20 643	15 089	2 909
Suprimento.....	36	—	—	36	26 783	—	—	26 783
Tanque.....	1	—	—	1	210	—	—	210

FORNTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

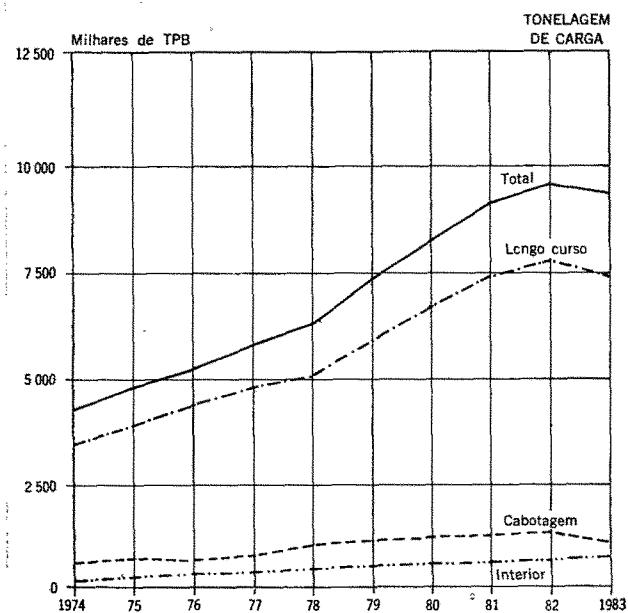
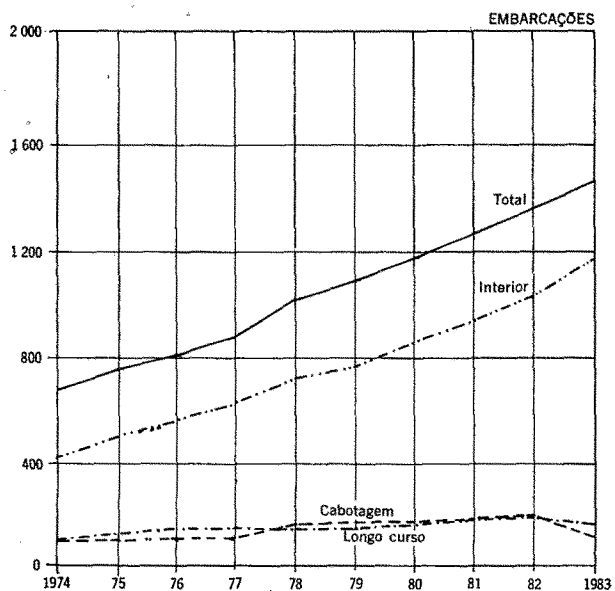
# TRANSPORTE AQUÁTICO

## Frota mercante nacional

### TIPOS



### ESPÉCIE DE NAVEGAÇÃO



## CAPÍTULO 56 — TRANSPORTE AQUÁTICO

## 8 — Movimento de embarcações, por tipo de navegação, segundo as Unidades da Federação e portos — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	MOVIMENTO DE EMBARCAÇÕES											
	Total			Longo curso			Cabotagem			Outras (1)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>44 917</b>	<b>36 538</b>	<b>39 717</b>	<b>14 128</b>	<b>12 353</b>	<b>11 146</b>	<b>9 774</b>	<b>10 087</b>	<b>9 925</b>	<b>21 015</b>	<b>14 098</b>	<b>18 646</b>
<b>Amazonas</b> .....	<b>3 303</b>	<b>3 002</b>	<b>2 740</b>	<b>137</b>	<b>140</b>	<b>115</b>	<b>128</b>	<b>138</b>	<b>164</b>	<b>3 038</b>	<b>2 724</b>	<b>2 461</b>
Manaus.....	3 303	3 002	2 740	137	140	115	128	138	164	3 038	2 724	2 461
<b>Pará</b> .....	<b>6 989</b>	<b>404</b>	<b>5 955</b>	<b>284</b>	<b>259</b>	<b>422</b>	<b>211</b>	<b>145</b>	<b>176</b>	<b>6 494</b>	<b>—</b>	<b>5 357</b>
Belém.....	5 391	382	4 275	272	247	403	196	135	175	4 923	—	3 697
Santarém.....	1 598	22	1 680	12	12	19	15	10	1	1 571	—	1 660
<b>Amapá</b> .....	<b>932</b>	<b>72</b>	<b>178</b>	<b>112</b>	<b>47</b>	<b>71</b>	<b>35</b>	<b>25</b>	<b>24</b>	<b>785</b>	<b>—</b>	<b>83</b>
Santana (Macapá).....	932	72	178	112	47	71	35	25	24	785	—	83
<b>Maranhão</b> .....	<b>206</b>	<b>316</b>	<b>229</b>	<b>39</b>	<b>50</b>	<b>68</b>	<b>148</b>	<b>114</b>	<b>123</b>	<b>19</b>	<b>152</b>	<b>38</b>
São Luís-Itaqui.....	206	316	229	39	50	68	148	114	123	19	152	38
<b>Ceará</b> .....	<b>1 427</b>	<b>1 498</b>	<b>1 355</b>	<b>199</b>	<b>215</b>	<b>203</b>	<b>360</b>	<b>328</b>	<b>312</b>	<b>868</b>	<b>955</b>	<b>840</b>
Fortaleza.....	1 427	1 498	1 355	199	215	203	360	328	312	868	955	840
<b>Rio Grande do Norte</b> .....	<b>842</b>	<b>973</b>	<b>906</b>	<b>27</b>	<b>36</b>	<b>39</b>	<b>641</b>	<b>284</b>	<b>273</b>	<b>174</b>	<b>653</b>	<b>594</b>
Areia Branca (Termisa).....	189	191	177	4	8	13	185	163	164	—	—	—
Natal.....	653	782	729	23	28	26	456	101	109	174	653	594
<b>Paraíba</b> .....	<b>273</b>	<b>208</b>	<b>202</b>	<b>61</b>	<b>26</b>	<b>70</b>	<b>162</b>	<b>140</b>	<b>105</b>	<b>50</b>	<b>42</b>	<b>27</b>
Cabelelo.....	273	208	202	61	26	70	162	140	105	50	42	27
<b>Pernambuco</b> .....	<b>836</b>	<b>756</b>	<b>695</b>	<b>408</b>	<b>351</b>	<b>323</b>	<b>428</b>	<b>405</b>	<b>372</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
Recife.....	836	756	695	408	351	323	428	405	372	—	—	—
<b>Alagoas</b> .....	<b>377</b>	<b>369</b>	<b>388</b>	<b>170</b>	<b>154</b>	<b>144</b>	<b>181</b>	<b>171</b>	<b>195</b>	<b>26</b>	<b>44</b>	<b>49</b>
Maceió.....	377	369	388	170	154	144	181	171	195	26	44	49
<b>Sergipe</b> .....	<b>2 439</b>	<b>2 289</b>	<b>2 905</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>51</b>	<b>36</b>	<b>39</b>	<b>2 377</b>	<b>2 241</b>	<b>2 865</b>
Aracaju.....	2 439	2 289	2 905	11	12	1	51	36	39	2 377	2 241	2 865
<b>Bahia</b> .....	<b>2 601</b>	<b>2 835</b>	<b>2 893</b>	<b>951</b>	<b>983</b>	<b>921</b>	<b>1 648</b>	<b>1 840</b>	<b>1 958</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>14</b>
Aratu.....	1 059	1 168	1 288	141	172	215	918	996	1 073	—	—	—
Ilhéus.....	247	366	441	159	165	151	86	199	276	—	2	14
Salvador.....	1 295	1 301	1 164	651	656	555	644	645	609	—	—	—
<b>Minas Gerais</b> .....	<b>—</b>	<b>129</b>	<b>225</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>129</b>	<b>225</b>
Pirapora.....	—	129	225	—	—	—	—	—	—	—	129	225
<b>Espírito Santo</b> .....	<b>2 104</b>	<b>1 738</b>	<b>1 818</b>	<b>1 159</b>	<b>1 036</b>	<b>1 140</b>	<b>471</b>	<b>475</b>	<b>539</b>	<b>474</b>	<b>227</b>	<b>139</b>
Barna do Riacho.....	36	56	53	29	36	47	7	6	6	—	13	—
Ponta do Ubu.....	87	73	73	53	53	56	34	20	17	—	—	—
Praia Mole.....	—	—	25	—	—	14	—	—	11	—	—	—
Regência.....	—	—	64	—	—	1	—	—	63	—	—	—
Tubarão.....	781	709	695	589	500	506	192	209	189	—	—	—
Vitória.....	1 200	901	908	488	447	516	238	240	253	474	214	139
<b>Rio de Janeiro</b> .....	<b>4 446</b>	<b>4 475</b>	<b>3 464</b>	<b>2 907</b>	<b>2 748</b>	<b>2 141</b>	<b>1 539</b>	<b>1 720</b>	<b>1 320</b>	<b>—</b>	<b>7</b>	<b>3</b>
Angra dos Reis.....	181	267	397	93	155	165	88	112	232	—	—	—
Forno.....	70	154	121	—	—	—	70	147	118	—	7	3
Niterói.....	686	690	201	27	20	19	659	670	182	—	—	—
Rio de Janeiro.....	3 509	3 351	2 571	2 787	2 563	1 800	722	788	771	—	—	—
Sepetiba.....	—	13	174	—	10	157	—	3	17	—	—	—
<b>São Paulo</b> .....	<b>8 516</b>	<b>7 486</b>	<b>6 616</b>	<b>5 141</b>	<b>3 815</b>	<b>3 277</b>	<b>2 531</b>	<b>2 885</b>	<b>2 928</b>	<b>944</b>	<b>786</b>	<b>411</b>
Panorama.....	418	428	289	—	—	—	—	—	—	418	428	289
Presidente Epitácio.....	424	358	122	—	—	—	—	—	—	424	358	122
Santos.....	7 232	6 223	5 713	4 938	3 592	3 080	2 294	2 631	2 833	—	—	—
São Sebastião.....	442	477	492	203	223	197	237	254	295	2	—	—
<b>Paraná</b> .....	<b>1 580</b>	<b>1 646</b>	<b>1 328</b>	<b>1 151</b>	<b>1 105</b>	<b>876</b>	<b>405</b>	<b>513</b>	<b>443</b>	<b>24</b>	<b>28</b>	<b>9</b>
Antonina (Barão de Tefé).....	78	88	87	—	—	—	78	88	87	—	—	—
Paranaguá.....	1 502	1 558	1 241	1 151	1 105	876	327	425	356	24	28	9
<b>Santa Catarina</b> .....	<b>924</b>	<b>957</b>	<b>913</b>	<b>391</b>	<b>388</b>	<b>331</b>	<b>533</b>	<b>569</b>	<b>582</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
Imbituba.....	333	321	383	28	30	18	305	291	365	—	—	—
Itajaí.....	331	363	259	224	235	156	107	128	103	—	—	—
São Francisco do Sul.....	260	273	271	139	123	157	121	150	114	—	—	—
<b>Rio Grande do Sul</b> .....	<b>6 900</b>	<b>7 209</b>	<b>6 731</b>	<b>980</b>	<b>978</b>	<b>1 004</b>	<b>302</b>	<b>299</b>	<b>372</b>	<b>5 618</b>	<b>5 932</b>	<b>5 355</b>
Estrela.....	1 484	1 515	516	—	—	—	—	—	—	1 484	1 515	516
Pelotas.....	293	324	188	1	—	—	15	17	25	277	307	163
Porto Alegre.....	2 029	2 277	2 588	110	62	93	132	140	166	1 787	2 075	2 329
Rio Grande.....	3 094	3 093	3 439	869	916	911	155	142	181	2 070	2 035	2 347
<b>Mato Grosso do Sul</b> .....	<b>193</b>	<b>145</b>	<b>134</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>193</b>	<b>145</b>	<b>134</b>
Corumbá-Ladário.....	193	145	134	—	—	—	—	—	—	193	145	134
<b>Mato Grosso</b> .....	<b>29</b>	<b>31</b>	<b>42</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>29</b>	<b>31</b>	<b>42</b>
Cáceres.....	29	31	42	—	—	—	—	—	—	29	31	42

FONTE — Ministério dos Transportes, Empresa de Portos do Brasil, Departamento de Planejamento.  
(1) Navegação fluvial, lacustre e de alto-mar.



## CAPÍTULO 56 — TRANSPORTE AQUÁTICO

## 9 — Carga movimentada, por tipo de navegação, segundo as Unidades da Federação e portos — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	CARGA MOVIMENTADA (1 000 t)											
	Total			Longo curso			Cabotagem			Outras (1)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>252 573</b>	<b>250 404</b>	<b>260 907</b>	<b>178 088</b>	<b>167 552</b>	<b>167 343</b>	<b>60 724</b>	<b>68 273</b>	<b>78 465</b>	<b>13 761</b>	<b>14 579</b>	<b>15 099</b>
<b>Amazonas</b> .....	<b>2 323</b>	<b>2 494</b>	<b>2 737</b>	<b>728</b>	<b>686</b>	<b>589</b>	<b>752</b>	<b>970</b>	<b>1 184</b>	<b>843</b>	<b>838</b>	<b>964</b>
Manaus.....	2 323	2 494	2 737	728	686	589	752	970	1 184	843	838	964
<b>Pará</b> .....	<b>8 819</b>	<b>8 267</b>	<b>8 054</b>	<b>4 332</b>	<b>3 506</b>	<b>4 342</b>	<b>1 462</b>	<b>1 369</b>	<b>912</b>	<b>3 025</b>	<b>3 392</b>	<b>2 800</b>
Belém.....	8 453	7 887	7 660	4 307	3 482	4 336	1 444	1 359	912	2 702	3 046	2 412
Santarém.....	366	380	394	25	24	6	18	10	1	323	346	387
<b>Amapá</b> .....	<b>1 154</b>	<b>1 061</b>	<b>1 026</b>	<b>872</b>	<b>683</b>	<b>763</b>	<b>154</b>	<b>184</b>	<b>176</b>	<b>128</b>	<b>194</b>	<b>87</b>
Santana (Macapá).....	1 154	1 061	1 026	872	683	763	154	184	176	128	194	87
<b>Maranhão</b> .....	<b>520</b>	<b>448</b>	<b>466</b>	<b>207</b>	<b>122</b>	<b>173</b>	<b>313</b>	<b>316</b>	<b>291</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>2</b>
São Luís-Itaquí.....	520	448	466	207	122	173	313	316	291	0	10	2
<b>Ceará</b> .....	<b>1 804</b>	<b>1 696</b>	<b>1 686</b>	<b>746</b>	<b>550</b>	<b>520</b>	<b>1 058</b>	<b>1 146</b>	<b>1 166</b>	—	—	—
Fortaleza.....	1 804	1 696	1 686	746	550	520	1 058	1 146	1 166	—	—	—
<b>Rio Grande do Norte</b> .....	<b>3 029</b>	<b>3 538</b>	<b>3 998</b>	<b>132</b>	<b>204</b>	<b>239</b>	<b>1 561</b>	<b>1 670</b>	<b>1 862</b>	<b>1 336</b>	<b>1 664</b>	<b>1 897</b>
Areia Branca (Termisa).....	2 710	3 169	3 604	119	187	228	1 274	1 404	1 548	1 317	1 578	1 828
Natal.....	319	369	394	13	17	11	287	266	314	19	86	69
<b>Paraíba</b> .....	<b>613</b>	<b>523</b>	<b>429</b>	<b>76</b>	<b>35</b>	<b>87</b>	<b>537</b>	<b>488</b>	<b>342</b>	—	—	—
Cabedelo.....	613	523	429	76	35	87	537	488	342	—	—	—
<b>Pernambuco</b> .....	<b>4 156</b>	<b>3 545</b>	<b>3 543</b>	<b>2 408</b>	<b>1 602</b>	<b>1 887</b>	<b>1 748</b>	<b>1 943</b>	<b>1 656</b>	—	—	—
Recife.....	4 156	3 545	3 543	2 408	1 602	1 887	1 748	1 943	1 656	—	—	—
<b>Alagoas</b> .....	<b>2 698</b>	<b>2 465</b>	<b>2 640</b>	<b>1 723</b>	<b>1 392</b>	<b>1 397</b>	<b>975</b>	<b>1 071</b>	<b>1 243</b>	—	<b>2</b>	<b>0</b>
Maceió.....	2 698	2 465	2 640	1 723	1 392	1 397	975	1 071	1 243	—	2	0
<b>Sergipe</b> .....	<b>2 322</b>	<b>2 260</b>	<b>2 623</b>	<b>550</b>	<b>729</b>	<b>49</b>	<b>1 743</b>	<b>1 487</b>	<b>2 514</b>	<b>29</b>	<b>44</b>	<b>60</b>
Aracaju.....	2 322	2 260	2 623	550	729	49	1 743	1 487	2 514	29	44	60
<b>Bahia</b> .....	<b>9 822</b>	<b>10 951</b>	<b>11 961</b>	<b>1 863</b>	<b>1 956</b>	<b>3 069</b>	<b>7 959</b>	<b>8 989</b>	<b>8 892</b>	—	<b>6</b>	—
Aratu.....	8 226	9 207	10 035	663	730	1 667	7 563	8 477	8 368	—	—	—
Ithaus.....	487	539	551	212	212	217	275	321	334	—	6	—
Salvador.....	1 109	1 205	1 375	988	1 014	1 185	1 21	1 91	1 80	—	—	—
<b>Minas Gerais</b> .....	—	<b>19</b>	<b>46</b>	—	—	—	—	—	—	—	<b>19</b>	<b>46</b>
Pirapora.....	—	19	46	—	—	—	—	—	—	—	19	46
<b>Espírito Santo</b> .....	<b>76 809</b>	<b>69 531</b>	<b>70 785</b>	<b>72 396</b>	<b>64 999</b>	<b>65 515</b>	<b>4 402</b>	<b>4 504</b>	<b>5 267</b>	<b>11</b>	<b>28</b>	<b>3</b>
Barra do Riacho.....	351	369	585	308	322	544	43	44	41	—	3	—
Ponta do Ubu.....	4 328	4 046	4 805	3 922	3 775	4 610	406	271	195	—	—	—
Praia Mole.....	—	—	850	—	—	687	—	—	163	—	—	—
Regência.....	—	—	974	—	—	—	—	—	974	—	—	—
Tubarão.....	67 074	60 180	57 437	64 369	57 341	54 765	2 705	2 821	2 672	—	18	—
Vitória.....	5 056	4 836	6 134	3 797	3 561	4 909	1 248	1 368	1 222	11	7	3
<b>Rio de Janeiro</b> .....	<b>45 133</b>	<b>50 500</b>	<b>54 295</b>	<b>33 769</b>	<b>36 246</b>	<b>35 625</b>	<b>11 364</b>	<b>14 253</b>	<b>18 669</b>	—	<b>1</b>	<b>1</b>
Angra dos Reis.....	15 860	21 143	23 889	10 907	14 441	14 167	4 953	6 702	9 722	—	—	—
Forno.....	423	481	447	—	—	—	423	480	446	—	1	1
Niterói.....	261	227	154	118	125	124	143	102	30	—	—	—
Rio de Janeiro.....	28 589	28 546	17 561	22 744	21 604	9 354	5 845	6 942	8 207	—	—	—
Sepetiba.....	—	103	12 244	—	76	11 981	—	27	263	—	—	—
<b>São Paulo</b> .....	<b>52 718</b>	<b>53 488</b>	<b>52 543</b>	<b>36 353</b>	<b>35 264</b>	<b>32 364</b>	<b>16 109</b>	<b>17 979</b>	<b>20 014</b>	<b>256</b>	<b>245</b>	<b>165</b>
Panorama.....	147	151	123	—	—	—	—	—	—	147	151	123
Presidente Epitácio.....	109	94	42	—	—	—	—	—	—	109	94	42
Santos.....	22 585	23 827	25 150	15 999	15 720	15 665	6 596	8 107	9 485	—	—	—
São Sebastião.....	29 867	29 416	27 228	20 354	19 544	16 699	9 513	9 872	10 529	—	—	—
<b>Paraná</b> .....	<b>9 669</b>	<b>9 094</b>	<b>10 988</b>	<b>7 084</b>	<b>6 205</b>	<b>7 306</b>	<b>2 585</b>	<b>2 889</b>	<b>3 682</b>	—	—	—
Antonina (Barão de Tefé).....	243	324	324	—	—	—	243	324	324	—	—	—
Paranaguá.....	9 426	8 770	10 664	7 084	6 205	7 306	2 342	2 565	3 358	—	—	—
<b>Santa Catarina</b> .....	<b>11 498</b>	<b>10 820</b>	<b>12 451</b>	<b>6 660</b>	<b>6 184</b>	<b>6 990</b>	<b>4 838</b>	<b>4 636</b>	<b>5 461</b>	—	—	—
Imbituba.....	3 175	2 951	3 903	202	152	99	2 973	2 789	3 804	—	—	—
Itajaí.....	731	955	638	382	442	323	349	513	315	—	—	—
São Francisco do Sul.....	7 592	6 914	7 910	6 076	5 590	6 569	1 516	1 324	1 341	—	—	—
<b>Rio Grande do Sul</b> .....	<b>19 288</b>	<b>19 626</b>	<b>20 403</b>	<b>8 189</b>	<b>7 189</b>	<b>6 427</b>	<b>3 164</b>	<b>4 379</b>	<b>5 133</b>	<b>7 935</b>	<b>8 058</b>	<b>8 843</b>
Estrela.....	840	873	872	—	—	—	—	—	—	840	873	872
Pelotas.....	286	386	232	—	—	—	46	46	59	240	340	173
Porto Alegre.....	7 300	7 578	8 616	1 340	651	584	1 975	2 974	3 602	3 985	3 953	4 420
Rio Grande.....	10 862	10 789	10 683	6 849	6 538	5 833	1 143	1 359	1 472	2 870	2 892	3 378
<b>Mato Grosso do Sul</b> .....	<b>191</b>	<b>70</b>	<b>217</b>	—	—	—	—	—	—	<b>191</b>	<b>70</b>	<b>217</b>
Corbumbá-Ladário.....	191	70	217	—	—	—	—	—	—	191	70	217
<b>Mato Grosso</b> .....	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>16</b>	—	—	—	—	—	—	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>16</b>
Cáceres.....	7	8	16	—	—	—	—	—	—	7	8	16

FONTES — Ministério dos Transportes, Empresa de Portos do Brasil, Departamento de Planejamento.

NOTA — As diferenças pontuais apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Navegação fluvial, lacustre e de alto-mar.

## CAPÍTULO 56 -- TRANSPORTE AQUÁTICO

## 10 -- Movimentação de "containers", segundo os principais portos organizados -- 1979-83

PRINCIPAIS PORTOS ORGANIZADOS	MOVIMENTAÇÃO DE "CONTAINERS"				
	1979	1980	1981	1982	1983
	UNIDADE (equivalente a 20 pés)				
<b>TOTAL.....</b>	<b>130 912,0</b>	<b>195 046,0</b>	<b>229 596,0</b>	<b>257 743,0</b>	<b>337 521,0</b>
Manaus -- AM.....	6 745,0	10 468,0	8 562,0	10 788,5	13 404,5
Belém -- PA.....	871,0	1 562,0	1 152,0	3 002,0	3 987,0
Itaquí -- MA.....	--	17,0	5,0	--	51,0
Fortaleza -- CE.....	--	823,5	1 377,0	2 360,0	4 176,0
Natal -- RN.....	--	12,0	119,0	70,0	84,0
Cabedelo -- PB.....	--	135,0	112,0	34,0	419,0
Recife -- PE.....	1 192,0	1 432,0	1 578,0	1 601,5	1 611,5
Salvador -- BA.....	4 245,0	3 895,0	4 832,0	6 858,0	8 660,0
Ilhéus -- BA.....	558,0	1 204,0	1 311,0	2 583,0	3 131,5
Barra do Riacho -- ES.....	--	--	--	--	2,0
Vitória -- ES.....	1 987,0	1 568,0	3 334,0	2 371,0	2 489,0
Forno -- RJ.....	--	--	40,0	122,0	4,5
Rio de Janeiro -- RJ.....	21 276,0	35 043,5	23 245,0	26 151,0	26 728,5
São Sebastião -- SP.....	--	1 035,0	1 113,0	1 123,0	2 055,0
Santos -- SP.....	77 741,0	110 822,5	143 287,0	148 161,0	196 256,5
Paranaguá -- PR.....	3 715,0	7 604,0	9 742,0	11 195,0	19 238,0
São Francisco do Sul -- SC.....	--	1 527,0	2 381,0	1 822,0	4 772,0
Itajaí -- SC.....	557,0	2 565,0	3 276,0	5 858,0	3 765,0
Imbituba -- SC.....	--	--	--	--	166,5
Rio Grande -- RS.....	11 836,0	15 181,0	23 863,0	33 346,0	46 506,5
Porto Alegre -- RS.....	189,0	151,5	267,0	297,0	13,0
	PESO (t)				
<b>TOTAL.....</b>	<b>1 044 612</b>	<b>1 624 845</b>	<b>1 900 193</b>	<b>2 148 131</b>	<b>2 760 950</b>
Manaus -- AM.....	43 791	67 773	59 782	74 959	112 263
Belém -- PA.....	2 317	4 258	3 511	8 998	10 890
Itaquí -- MA.....	--	40	11	--	902
Fortaleza -- CE.....	--	5 968	11 226	23 291	41 433
Natal -- RN.....	--	170	1 257	230	479
Cabedelo -- PB.....	--	573	1 021	234	1 916
Recife -- PE.....	9 884	12 547	13 367	13 203	11 769
Salvador -- BA.....	46 347	48 482	50 633	76 105	96 300
Ilhéus -- BA.....	6 979	11 200	13 825	26 263	33 937
Barra do Riacho -- ES.....	--	--	--	--	32
Vitória -- ES.....	12 176	12 215	41 432	20 745	26 651
Forno -- RJ.....	--	--	136	430	35
Rio de Janeiro -- RJ.....	130 235	278 531	185 764	199 634	194 167
São Sebastião -- SP.....	--	18 947	14 264	18 687	30 782
Santos -- SP.....	721 332	1 009 861	1 259 259	1 332 290	1 700 372
Paranaguá -- PR.....	8 359	51 961	75 030	96 442	155 161
São Francisco do Sul -- SC.....	--	10 863	20 525	13 622	35 278
Itajaí -- SC.....	2 170	15 102	21 079	41 233	25 461
Imbituba -- SC.....	--	--	--	--	1 318
Rio Grande -- RS.....	59 693	74 768	126 173	200 225	282 226
Porto Alegre -- RS.....	1 329	1 586	1 898	1 540	78

## CAPÍTULO 57 — TRANSPORTE AÉREO

## 1 — Tráfego aéreo doméstico e internacional das empresas regulares nacionais, segundo vários aspectos — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	TRÁFEGO AÉREO		
	1981	1982	1983
TOTAL			
Horas voadas (milhares).....	290	300	286
Quilómetros voados (milhares).....	204 017	208 532	198 842
Velocidade média (km/h).....	703	694	696
Assentos-km (milhões)			
Oferecidos.....	27 203	27 533	27 874
Utilizados.....	17 206	18 263	17 572
Utilizados e pagos.....	16 493	17 480	16 764
Toneladas-km (milhares)			
Oferecidas.....	4 045 405	4 254 658	4 317 222
Utilizadas.....	2 213 943	2 384 322	2 293 943
Utilizadas e pagas.....	2 133 805	2 302 892	2 208 426
De carga transportada.....	721 123	801 119	777 455
De carga transportada e paga.....	690 927	774 437	749 478
De bagagem transportada.....	264 162	279 691	266 543
De bagagem transportada e paga.....	5 934	6 187	4 662
De correio transportado.....	23 475	24 329	19 089
Passageiros (milhares)			
Transportados.....	12 622	13 265	12 611
Transportados e pagos.....	12 372	12 997	12 331
Etapas realizadas (milhares).....	240	244	237
Etapas média de voo.....	650	654	640
Etapas média de passageiros.....	1 363	1 377	1 393
Consumo de combustíveis (1 000 litros).....	1 845 457	1 891 359	1 840 243
DOMÉSTICO			
Horas voadas (milhares).....	213	226	213
Quilómetros voados (milhares).....	142 071	148 774	140 282
Velocidade média (km/h).....	667	659	658
Assentos-km (milhões)			
Oferecidos.....	14 940	15 426	16 465
Utilizados.....	9 666	10 430	10 194
Utilizados e pagos.....	9 456	10 216	9 956
Toneladas-km (milhares)			
Oferecidas.....	1 818 368	1 964 843	2 107 523
Utilizadas.....	1 024 461	1 174 825	1 131 110
Utilizadas e pagas.....	1 004 513	1 155 073	1 108 677
De carga transportada.....	238 211	325 690	306 220
De carga transportada e paga.....	232 951	320 822	300 406
De bagagem transportada.....	101 425	110 303	107 179
De bagagem transportada e paga.....	2 414	2 739	2 064
De correio transportado.....	7 453	7 980	3 347
Passageiros (milhares)			
Transportados.....	10 740	11 365	10 878
Transportados e pagos.....	10 579	11 197	10 698
Etapas realizadas (milhares).....	212	217	211
Etapas média de voo.....	669	684	666
Etapas média de passageiros.....	900	918	937
Consumo de combustíveis (1 000 litros).....	1 104 982	1 151 940	1 124 910
INTERNACIONAL			
Horas voadas (milhares).....	77	74	73
Quilómetros voados (milhares).....	61 946	59 758	58 560
Velocidade média (km/h).....	804	802	806
Assentos-km (milhões)			
Oferecidos.....	12 263	12 107	11 409
Utilizados.....	7 540	7 833	7 378
Utilizados e pagos.....	7 037	7 264	6 808
Toneladas-km (milhares)			
Oferecidas.....	2 227 037	2 290 015	2 209 699
Utilizadas.....	1 189 482	1 209 497	1 162 833
Utilizadas e pagas.....	1 129 292	1 147 819	1 100 749
De carga transportada.....	482 912	475 429	471 245
De carga transportada e paga.....	457 976	453 615	449 072
De bagagem transportada.....	162 737	169 388	159 364
De bagagem transportada e paga.....	3 520	3 448	2 598
De correio transportado.....	16 022	16 349	15 742
Passageiros (milhares)			
Transportados.....	1 882	1 900	1 733
Transportados e pagos.....	1 793	1 800	1 633
Etapas realizadas (milhares).....	28	27	26
Etapas média de voo.....	2 225	2 247	2 239
Etapas média de passageiros.....	4 008	4 122	4 257
Consumo de combustíveis (1 000 litros).....	741 375	739 419	715 333

## CAPÍTULO 57 — TRANSPORTE AÉREO

## 2 — Movimento aéreo comercial das empresas comerciais regulares nos principais aeroportos — 1981-83

PRINCIPAIS AEROPORTOS	MOVIMENTO AÉREO COMERCIAL											
	Pousos e decolagens			Passageiros								
	1981	1982	1983	Embarcados			Desembarcados			Em trânsito		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
Brigadeiro Eduardo Gomes (Manaus - AM).....	13 744	20 224	25 956	313 800	371 438	361 008	312 796	373 836	376 360	105 397	104 159	95 003
Val-de-Cans (Belém - PA).....	12 625	17 975	24 693	321 302	391 261	413 302	323 196	387 030	420 496	81 299	90 869	80 395
Tirirical (São Luís - MA).....	4 836	6 253	14 789	91 363	108 158	118 401	93 754	110 570	115 487	104 189	123 249	141 249
Teresina (Teresina - PI).....	5 698	5 908	8 744	63 125	64 841	61 993	62 559	65 012	65 460	186 847	193 614	186 895
Pinto Martins (Fortaleza - CE).....	10 368	11 057	19 020	277 761	299 060	322 776	275 504	298 270	324 634	99 922	110 811	130 488
Augusto Severo (Natal - RN).....	5 828	7 590	11 514	84 832	95 038	93 070	84 879	93 725	92 551	112 283	120 260	113 447
Guararapes (Recife - PE).....	21 029	24 182	30 525	463 759	501 745	518 123	461 644	500 444	520 150	242 971	342 659	428 262
Palmares (Maceió - AL).....	6 272	6 487	10 025	89 074	108 781	119 389	88 387	106 916	117 330	87 871	98 057	86 299
Santa Maria (Araçaju - SE).....	4 959	5 132	17 090	72 487	83 946	83 668	71 630	80 729	85 879	95 098	85 894	98 293
Dois de Julho (Salvador - BA).....	27 484	30 628	40 308	561 642	591 653	591 704	568 871	591 797	572 315	487 225	489 708	446 100
Eduardo Gomes (Ilhéus - BA).....	2 912	3 378	6 872	39 340	41 316	42 920	38 373	39 320	39 002	63 269	59 846	59 773
Pampulha (Belo Horizonte - MG).....	21 546	25 809	41 267	581 000	628 434	562 750	586 230	635 050	557 902	118 291	105 454	118 889
Eurico Sales (Vitória - ES).....	4 859	5 237	9 847	167 106	173 270	157 441	164 280	172 992	153 450	26 313	26 369	27 406
Rio de Janeiro (Rio de Janeiro - RJ).....	87 669	87 888	90 167	2 705 340	2 687 221	2 738 457	2 672 224	2 885 418	2 730 076	967 754	873 513	920 986
Santos Dumont (Rio de Janeiro - RJ).....	21 715	26 773	47 607	815 480	849 740	792 547	827 514	841 192	777 853	-	-	2
Congonhas (São Paulo - SP).....	94 042	104 386	126 227	2 939 470	3 183 389	3 069 796	2 911 807	3 162 714	3 086 250	466 976	504 125	439 936
Viracopos (Campinas - SP).....	16 794	16 101	25 359	136 956	119 213	108 335	152 441	138 417	140 456	217 559	162 086	184 995
Afonso Pena (Curitiba - PR).....	17 353	19 149	28 000	354 828	367 652	347 096	355 696	367 767	342 631	268 118	275 906	238 495
Londrina (Londrina - PR).....	2 377	4 794	13 148	53 467	57 764	57 360	53 684	56 544	59 713	17	5 696	12 782
Hercílio Luz (Florianópolis - SC).....	7 515	8 259	17 121	115 276	126 932	113 220	114 335	124 448	113 609	94 361	95 548	79 070
Salgado Filho (Porto Alegre - RS).....	17 343	21 285	26 877	554 455	596 655	545 851	549 858	594 606	534 825	147 231	74 064	56 831
Campo Grande (Campo Grande - MS).....	6 621	9 121	14 865	89 030	104 238	108 509	89 198	102 237	99 939	123 331	132 880	116 452
Marechal Rondon (Cuiabá - MT).....	6 003	12 326	46 275	122 755	176 958	232 408	119 269	174 313	221 561	43 424	56 419	84 802
Santa Genevieve (Goiânia - GO).....	8 283	10 456	31 353	141 006	152 719	158 917	142 374	154 377	140 286	126 570	145 552	144 158
Brasília (Brasília - DF).....	35 329	40 261	56 915	943 879	966 502	930 906	945 577	977 381	913 201	307 155	368 490	382 359

PRINCIPAIS AEROPORTOS	MOVIMENTO AÉREO COMERCIAL											
	Correio (kg)						Carga (t)					
	Carregado			Descarregado			Carregada			Descarregada		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
Brigadeiro Eduardo Gomes (Manaus - AM).....	352 213	131 218	270 755	146 839	159 088	120 109	11 737	15 740	14 578	16 255	20 053	15 636
Val-de-Cans (Belém - PA).....	140 086	155 784	1 271 820	75 993	44 104	567 333	6 920	7 649	9 947	6 023	5 833	7 609
Tirirical (São Luís - MA).....	40 159	27 709	325 199	203 524	184 586	600 859	597	697	700	1 578	2 095	1 806
Teresina (Teresina - PI).....	20 721	21 126	195 556	54 247	43 198	381 404	555	556	433	1 036	1 181	996
Pinto Martins (Fortaleza - CE).....	61 505	55 865	393 157	62 904	50 132	245 286	4 586	5 705	5 427	5 553	6 542	6 441
Augusto Severo (Natal - RN).....	1 429	85	47 262	9 940	8 325	91 590	446	515	841	975	1 339	1 526
Guararapes (Recife - PE).....	118 232	128 595	794 591	107 413	84 221	653 550	7 563	8 550	8 133	10 341	10 698	11 789
Palmares (Maceió - AL).....	31 329	21 286	233 105	54 098	55 065	349 839	282	274	253	840	1 083	958
Santa Maria (Araçaju - SE).....	31 103	20 002	239 200	35 623	53 136	402 090	324	370	432	942	1 117	1 043
Dois de Julho (Salvador - BA).....	18 627	90 953	234 006	36 514	63 921	59 933	4 493	4 675	4 892	8 360	9 676	8 365
Eduardo Gomes (Ilhéus - BA).....	365	427	801	195	393	77	46	62	61	291	317	281
Pampulha (Belo Horizonte - MG).....	6 207	6 672	15 454	40 773	17 831	25 973	2 579	2 957	2 810	4 003	4 754	4 201
Eurico Sales (Vitória - ES).....	3 141	1 459	363 640	11 733	7 132	522 261	287	374	428	920	1 213	1 212
Rio de Janeiro (Rio de Janeiro - RJ).....	2 398 764	1 956 117	1 452 086	2 211 696	2 965 353	2 921 240	55 734	62 860	70 552	45 873	47 303	52 774
Santos Dumont (Rio de Janeiro - RJ).....	100	3 072	2 326	587	2 052	3 364	1 442	1 697	1 427	1 954	1 877	1 299
Congonhas (São Paulo - SP).....	804 593	853 256	727 676	559 990	551 033	469 519	32 784	38 131	37 114	18 145	21 015	21 157
Viracopos (Campinas - SP).....	86 071	49 731	7 475 489	275 562	339 540	4 497 223	45 426	39 907	54 678	31 490	32 022	47 108
Afonso Pena (Curitiba - PR).....	25 033	40 362	52 391	36 067	23 787	31 854	2 197	2 738	3 064	3 054	3 292	3 664
Londrina (Londrina - PR).....	3 933	682	20 525	5 915	3 457	7 828	686	759	864	962	1 080	927
Hercílio Luz (Florianópolis - SC).....	5 880	1 487	1 039	40 152	20 749	13 730	1 151	1 388	1 537	2 045	2 257	2 634
Salgado Filho (Porto Alegre - RS).....	131 940	88 016	61 545	184 734	37 558	28 600	9 378	9 709	10 091	7 805	8 563	8 117
Campo Grande (Campo Grande - MS).....	1 423	51 731	293 912	88 015	35 297	207 297	2 026	2 021	1 904	2 430	2 502	2 622
Marechal Rondon (Cuiabá - MT).....	19 004	23 773	306 317	65 662	78 083	264 127	2 519	2 930	5 681	1 736	2 364	5 245
Santa Genevieve (Goiânia - GO).....	3	425	1 087	17 483	7 638	5 836	244	400	997	903	1 191	1 733
Brasília (Brasília - DF).....	147 814	118 150	539 596	137 522	44 181	459 306	7 383	8 405	8 355	8 878	11 320	10 051

## COMUNICAÇÕES

### Correios, Telégrafos e Telecomunicações

#### Correios e Telégrafos

As séries estatísticas referentes aos serviços postais e telegráficos, elaboradas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, abrangem o tráfego postal e telegráfico, bem como a organização destes serviços.

#### Metodologia

As séries estatísticas que descrevem a organização dos Correios e Telégrafos, atividades do tráfego postal e mensagens originadas das Agências resultam dos registros normais da ECT, por verificação exaustiva.

As estatísticas da correspondência postada são obtidas através de duas alternativas: recenseamento e amostragem.

Cadernos Estatísticos — Os resultados da pesquisa sobre o tráfego de objetos resultam da aplicação dos Cadernos Estatísticos (EST-1, sobre o tráfego ou objetos que deixam vestígios e EST-2, sobre objetos que não deixam vestígios) — o Caderno EST-1, por contagem exaustiva mensal e o EST-2, por contagem exaustiva durante uma semana por semestre, com extrapolação do resultado para o semestre.

Pesquisa por Amostragem — De âmbito nacional, tem por finalidade estudar a estrutura do tráfego nas Diretorias em cada semestre (as características pesquisadas são: peso, taxa e tipo de franqueamento, modo de tratamento, categoria e destino).

Com base no Modelo de Dalenius e Hudges estratificam-se as Agências-Amostra de cada estrato (otimização de Neymann), selecionando-as por Agências-Amostra referentes a cada Diretoria. Cada Agência-Amostra é pesquisada uma vez por mês, abrangendo seis dias da semana. No final do semestre apuram-se os resultados totais através de estimativas próprias.

#### Telecomunicações

O Sistema de Telecomunicações Brasileiro é formado por empresas brasileiras, concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, vinculado ao Governo da União, através do Ministério das Comunicações. A sociedade controladora é a Telecomunicações Brasileira S.A. — TELEBRÁS.

A responsabilidade de implantar, expandir e operar os sistemas e meios de telecomunicações do País, mediante a interligação e integração de serviços a nível nacional e internacional cabe à Empresa Brasileira de Telecomunicações — EMBRATEL e, a nível estadual, às empresas-pólo, uma para cada Unidade da Federação, e as

empresas controladas ou associadas ao Sistema Telebrás, mas sem a característica de empresa-pólo (19 na Região Sudeste e 2 na Região Sul), todas a nível municipal. Existem também empresas, serviços, departamentos ou centros telefônicos de pequeno porte para atendimento meramente local.

O **Anuário** publica informações estatísticas sobre as atividades realizadas pela Telecomunicações Brasileiras S.A. (TELEBRÁS) que, compreende a EMBRATEL e demais companhias associadas a nível nacional e internacional.

Os dados apresentados no **AEB** compreendem os seguintes aspectos:

Assinante — É a pessoa, física ou jurídica, a quem se confere ou se reconhece o direito de haver, em caráter individualizado, a prestação de serviço público de telecomunicações.

Central Telefônica — Conjunto de equipamentos que efetuam as operações de comutação necessárias ao estabelecimento de comunicação entre linhas telefônicas que nela terminam.

Centro de Comutação Manual — Conjunto de posições interurbanas, locais ou de serviços especiais que possibilitam o estabelecimento de chamadas telefônicas manuais, semi-automáticas ou atendimento de solicitações de serviços com auxílio de telefonista.

Chamada Interurbana Completada — Chamada telefônica interurbana estabelecida e tarifada.

Chamada Telefônica Interurbana — Chamada telefônica estabelecida entre usuários localizados em localidades diferentes. Esta chamada pode ser feita diretamente pelo usuário, através de Discagem Direta à Distância — DDD, ou pelo operador, através dos sistemas Operadora Disca à Distância — ODD, ou "Ring-Down" — RD.

Circuito Telefônico Interurbano — É um circuito telefônico entre duas centrais telefônicas situadas em localidades distintas, isto é, um conjunto de meios necessários para assegurar uma comunicação bidirecional, direta e permanente, entre duas centrais telefônicas situadas em localidades distintas.

Comutação — Conjunto de operações necessárias ao estabelecimento de uma comunicação temporária entre dois ou mais telefones.

Discagem Direta à Distância (DDD) — Processo de estabelecimento de chamadas interurbanas em que o usuário chamador disca diretamente o código de acesso à mesa interurbana a que está ligada a localidade de destino.

Discagem Direta Internacional (DDI) — Processo de estabelecimento de chamadas internacionais em que o usuário chamador disca diretamente o número do telefone de destino.

Estação Telefônica — Prédio no qual estão abrigadas uma ou várias centrais telefônicas.

Extensão (de telefone ou de ramal) — Telefone associado a um ramal através de ligação à mesma linha de um assinante. A extensão do ramal pode ser interna ou externa, conforme esteja ou não situada no mesmo prédio em que se encontra o assinante.

Mesa (P(A)BX) — É a central privada de comutação telefônica cujas características principais são:

— estar ligada à estação telefônica pública através de linhas-troncos;

— as chamadas internas (entre ramais) e as chamadas originadas por ramais privilegiados, para a rede externa pública, se processam automaticamente;  
— as chamadas de rede externa pública, para os ramais (exceto nos P(A)BX com DDR) e as chamadas originadas por ramais semi-restritos, para a rede externa pública, exigem o auxílio da telefonista do P(A)BX para serem completadas.

Operadora Disca à Distância (ODD) — Processo de estabelecimento de chamadas interurbanas em que o (a) telefonista de mesa interurbana de origem disca/tecla diretamente para o número do telefone solicitado.

PBX e P(A)BX — Central telefônica de uso privado, automático (P(A)BX), ou manual (PBX), interligado através de troncos à rede pública de telefonia.

Posição IU — Posição de telefonista destinada exclusivamente à realização de chamadas telefônicas interurbanas.

Posto de Serviço (PS) — Local destinado ao atendimento de usuários para estabelecimento de chamadas telefônicas.

“Ring-Down” (RD) — Processo de estabelecimento de chamada interurbana que o (a) telefonista da mesa interurbana de origem chama diretamente o (a) telefonista da localidade de destino, onde é completada a ligação para o número do telefone solicitado.

Sistema Nacional de Telecomunicações — Conjunto de troncos e redes contínuos, através dos quais se executam os serviços de telecomunicações dentro dos limites de jurisdição territorial da União.

Sistema de microondas — Sistema de transmissão via rádio que opera na faixa de 1 GHz a 30 GHz.

Sistema de transmissão em HF — Sistema de transmissão via rádio que opera na faixa de 3 MHz a 30 MHz.

Sistema de transmissão em SHF — Sistema de transmissão via rádio que opera na faixa de 3 GHz a 30 GHz.

Sistema de transmissão em UHF — Sistema de transmissão via rádio que opera na faixa de 270 MHz a 1.000 MHz.

Sistema de transmissão em VHF — Sistema de transmissão via rádio que opera na faixa de 30 MHz a 270 MHz.

Sistema de tropodifusão — Sistema de transmissão via rádio em que a propagação das ondas de rádio se faz por difusão resultante de irregularidades ou de descontinuidades nas propriedades físicas da troposfera.

Sistema de visibilidade — Sistema de transmissão via rádio em que o percurso das ondas de rádio diretas entre as antenas de duas estações repetidoras adjacentes fica desobstruído durante uma percentagem muito grande de tempo.

Terminal em disponibilidade — Terminal telefônico que não está em serviço, porém apto, no tocante a equipamentos na central, a entrar em serviço a qualquer momento.

Terminal em serviço — Terminal telefônico que está efetivamente ativado.

Terminais instalados — Terminais telefônicos que se encontram montados na central local e que correspondem ao somatório de terminais em serviço, terminais em dispo-

nibilidade e terminais destinados ao uso da própria empresa operadora, e ainda todos aqueles que, por impossibilidade técnica no tocante a equipamentos na central, não podem entrar em serviço no momento.

## Imprensa, Rádio e Televisão, Difusão Bibliográfica e Bibliotecas

As estatísticas divulgadas no **Anuário Estatístico do Brasil** são apuradas pelo Serviço de Estatística da Educação e Cultura, do Ministério da Educação e Cultura.

### Imprensa

As tabelas apresentadas para os Jornais de Informação Geral referem-se ao número de órgãos, periodicidade e tiragem, segundo as Unidades da Federação. Incluem estatísticas sobre o idioma em que são publicados. Para Outros Periódicos, são informados o número, periodicidade, tiragem, idioma de publicação, bem como o tipo (revista, boletim, etc.) e o assunto (economia, religião, estatística, etc.).

### Rádiodifusão e Radiotelevisão

O conjunto tabular selecionado contém as seguintes informações, segundo as Unidades da Federação: a) número das emissoras de rádiodifusão e radiotelevisão, por dependência administrativa e instalações; b) horas de emissão anual, nacional e importada, segundo o tipo de programação (científica, cultural, educacional, informativa, publicidade, recreativa, religiosa, etc.).

### Difusão Bibliográfica

As séries estatísticas abrangem o número de títulos e a tiragem de livros e folhetos traduzidos, segundo o idioma de publicação, a edição e o assunto. Alguns dados são discriminados por Unidades da Federação.

### Bibliotecas

São divulgadas as seguintes informações, por dependência administrativa, segundo a categoria da biblioteca: a) número de bibliotecas e pessoal ocupado; b) acervo existente; c) movimento de leitura.

Discriminados, ainda, segundo as Unidades da Federação, divulgam-se no presente **AEB** os dados relativamente a cada categoria de bibliotecas, ora classificadas em: Nacional, universitárias, especializadas, públicas, escolares e outras.

## Cinema e Teatro

As estatísticas de cinema e teatro, sob a responsabilidade do Serviço de Estatística da Educação e Cultura, envolvem os seguintes aspectos, discriminados por Unidades da Federação:

### Cinema

Nesta categoria são abrangidos os cinemas e cine-teatros; quanto ao período de funcionamento e características do imóvel, aparelhagem de projeção, lotação, sessões por ano, filmes exibidos, espetáculos encenados, bem como entradas vendidas.

### Teatro

Abrangendo, também, os cine-teatros, são divulgados os dados relativos ao período de funcionamento e características do imóvel, lotação, sessões por ano, espetáculos encenados e entradas vendidas.

## CAPÍTULO 58 — CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

## 1 — Organização dos Correios e Telégrafos — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS EM 31-12		
	1981	1982	1983
Diretorias regionais.....	31	31	31
Unidades de atendimento			
Principais			
Agências postais-telegráficas.....	2 922	3 109	3 318
Agências postais.....	1 802	1 831	1 660
Postos de correio.....	2 316	2 195	2 199
Auxiliares			
Balções postais.....	89	68	59
Agências móveis.....	11	8	6
Agências satélites.....	-	120	186
Caixas de coleta.....	21 569	21 742	22 497
Postos de venda de selos.....	16 178	16 199	16 282
Centros de triagem.....	54	54	54
Centros de distribuição domiciliar.....	116	127	127
Centros de operações especiais.....	41	42	42
Centros operacionais.....	66	66	66
Centros de telegrama fonado.....	148	238	320
Pessoal.....	64 307	66 785	66 838
Finanças (Cr\$ 1 000 000)			
Receita própria.....	45 303	101 400	231 904
Despesa operacional.....	46 147	102 385	234 178
Índice de cobertura (%).....	98	99	99

FONTE — Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

## 2 — Resumo das atividades do tráfego postal e telegráfico — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS EM 31-12		
	1981	1982	1983
Serviço postal convencional.....	3 707 614	3 855 521	4 048 297
Serviço especial de entrega de documentos.....	205 999	222 563	226 322
Serviço de correspondência agrupada (tráfego nacional)			
Malotes			
Volume transportado (1 000 objetos).....	25 477	27 052	29 681
Peso transportado (toneladas).....	72 764	77 762	88 053
Encomendas			
Volume transportado (1 000 objetos).....	3 216	4 123	5 314
Peso transportado (toneladas).....	5 325	6 322	7 104
Serviço de encomenda expressa nacional (em objetos postados).....		72 165	176 265
Serviço telegráfico			
Mensagens nacionais			
Balção de agência.....	7 878 262	7 085 577	6 524 240
Serviços de telegrama fonado.....	4 637 895	5 752 910	6 407 946
Serviço de telexograma.....	2 549 060	2 952 505	3 098 927
Mensagens internacionais			
Balção de agência.....	127 189	71 584	54 181
Serviço de telegrama fonado.....	26 628	36 279	32 718
Serviço de telexograma.....	3 234	3 703	5 133

FONTE — Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

## CAPÍTULO 58 — CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

## 3 — Correspondência postada, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA POSTADA (1 000 objetos)		
	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 707 614</b>	<b>3 856 521</b>	<b>4 048 297</b>
Rondônia e Acre.....	7 415	7 711	8 102
Amazonas e Roraima.....	48 199	8 097	9 046
Pará e Amapá.....	33 369	23 519	24 775
Maranhão.....	16 684	12 338	13 009
Piauí.....	11 123	8 482	8 916
Ceará.....	64 513	43 953	46 790
Rio Grande do Norte.....	14 089	9 253	9 733
Paraíba.....	21 504	19 663	20 654
Pernambuco.....	89 354	61 688	64 717
Alagoas.....	13 347	12 338	12 956
Sergipe.....	10 752	11 181	11 336
Bahia.....	96 769	77 110	80 568
Minas Gerais.....	252 859	309 599	324 685
Espírito Santo.....	30 402	26 603	27 928
Rio de Janeiro.....	721 872	527 050	555 767
São Paulo.....	1 626 160	1 932 773	2 028 031
Paraná.....	152 012	165 402	173 434
Santa Catarina.....	79 343	96 002	100 683
Rio Grande do Sul.....	237 287	291 477	305 538
Mato Grosso do Sul.....	20 392	17 350	18 203
Mato Grosso.....	11 123	7 325	7 696
Goiás.....	45 233	62 845	65 914
Distrito Federal.....	103 813	123 762	129 816

FORNTE — Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

NOTA — Os dados apresentados referem-se à postagem de cartas, impressos, cartões postais, aerogramas, vales e reembolsos postais, não se incluindo os malotes e as encomendas do serviço de correspondência agrupada.

## 4 — Mensagens telegráficas tarifadas nas agências, segundo as diretorias regionais — 1981-83

DIRETORIAS REGIONAIS	MENSAGENS TELEGRÁFICAS TARIFADAS		
	1981	1982	1983
<b>TOTAL (1)</b> .....	<b>15 222 288</b>	<b>15 902 558</b>	<b>16 123 145</b>
São Paulo.....	3 024 170	3 540 585	3 919 917
Rio de Janeiro.....	2 657 426	2 734 683	2 855 875
Minas Gerais.....	1 288 309	1 333 128	1 252 009
Brasília.....	1 034 402	1 228 291	1 135 298
Rio Grande do Sul.....	793 186	816 747	737 280
Bahia.....	646 070	656 852	688 870
Pernambuco.....	587 232	597 393	575 714
Paraná.....	539 918	540 096	542 978
Santa Catarina.....	394 418	415 016	415 781
Ceará.....	348 257	333 709	350 917
Juiz de Fora.....	278 546	276 497	300 616
Espírito Santo.....	274 588	301 831	280 500
Pará e Amapá.....	291 431	264 363	274 621
Goiás.....	262 453	238 724	232 570
Uberaba.....	210 838	214 489	224 441
Niterói.....	212 234	202 588	215 534
Bauru.....	222 323	203 537	213 680
Campanha.....	210 876	206 449	211 839
Ribeirão Preto.....	196 665	188 324	186 259
Paraíba.....	189 089	190 359	167 300
Mato Grosso do Sul.....	169 501	158 248	157 375
Rio Grande do Norte.....	152 528	148 257	146 886
Alagoas.....	158 445	155 635	138 060
Maranhão.....	162 824	152 006	133 662
Sergipe.....	119 666	124 795	125 844
Amazonas e Roraima.....	161 826	137 751	118 452
Mato Grosso.....	101 533	94 796	110 403
Piauí.....	125 501	106 488	95 770
Santa Maria.....	112 009	91 228	80 650
Noroeste (Rondônia e Acre).....	60 211	67 694	74 837
São José do Rio Preto.....	78 762	70 433	67 175

FORNTE — Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

(1) Inclusive 157.051, 111.566 e 92.032 mensagens telegráficas internacionais tarifadas em 1981, 1982 e 1983, respectivamente.



## CAPÍTULO 58 – CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

## 5 – Principais aspectos das entidades integrantes do sistema de telecomunicações – 1976-80

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS				
	1976	1977	1978	1979	1980
<b>Entidades telefônicas.....</b>	<b>556</b>	<b>523</b>	<b>416</b>	<b>384</b>	<b>261</b>
<b>Pessoal ocupado.....</b>	<b>96 031</b>	<b>98 887</b>	<b>105 077</b>	<b>109 827</b>	<b>113 709</b>
Com vínculo empregatício.....	89 464	89 671	95 491	99 013	101 353
Artífice.....	58 444	57 476	60 419	59 997	60 404
De nível médio.....	21 376	23 634	28 171	31 611	33 002
De nível superior.....	5 841	6 244	6 901	7 405	7 947
Sem declaração.....	3 803	2 317	—	—	—
Sem vínculo empregatício.....	6 567	9 216	9 586	10 814	12 356
<b>Municípios atendidos.....</b>	<b>2 677</b>	<b>2 740</b>	<b>2 838</b>	<b>3 049</b>	<b>3 276</b>
Com serviço de Discagem Direta Internacional (DDI)....	129	266	603	821	912
Com serviço de Discagem Direta à Distância (DDD).....	163	233	166	118	184
Com serviço de "Ring-Down" e Operadora Disca à Distância (RD/ODD).....	1 688	1 534	1 292	1 256	1 220
Com Posto de Serviço Interurbano (PS/IU).....	494	490	548	705	827
Com serviço telefônico local.....	203	217	229	149	133
<b>Serviço telefônico local</b>					
<b>Centrais telefônicas.....</b>	<b>2 931</b>	<b>3 044</b>	<b>3 105</b>	<b>3 263</b>	<b>3 449</b>
<b>Terminais telefônicos instalados.....</b>	<b>3 276 495</b>	<b>4 007 358</b>	<b>4 626 189</b>	<b>5 097 866</b>	<b>5 518 470</b>
Em serviço.....	2 626 947	3 159 383	3 748 234	4 290 073	4 860 350
Residenciais.....	1 677 786	2 086 864	2 531 342	2 958 239	3 409 855
Não residenciais.....	777 059	871 230	966 998	1 034 336	1 090 524
Em serviço (PABX).....	146 243	170 212	210 922	251 277	307 093
Telefones públicos.....	25 859	31 077	38 972	46 221	52 878
Em disponibilidade.....	291 293	366 683	468 939	348 678	318 017
Outros.....	358 255	481.292	409 016	459 115	340 103
<b>Telefones instalados.....</b>	<b>4 036 130</b>	<b>4 836 437</b>	<b>5 522 445</b>	<b>6 437 272</b>	<b>7 417 527</b>
Principal.....	2 601 088	3 128 306	3 498 340	3 992 575	4 500 379
Extensão.....	620 082	741 356	890 224	1 281 499	1 373 381
Ramal.....	789 101	935 698	1 094 909	1 116 977	1 490 889
Público.....	25 859	31 077	38 972	46 221	52 878

FORNTE – Ministério das Comunicações, Telecomunicações Brasileiras S.A.

## 6 – Entidades telefônicas, segundo as Unidades da Federação – 1980

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENTIDADES TELEFÔNICAS			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENTIDADES TELEFÔNICAS		
	Total	Sistema TELEBRÁS	Outras entidades		Total	Sistema TELEBRÁS	Outras entidades
<b>BRASIL.....</b>	<b>261</b>	<b>48</b>	<b>213</b>	Alagoas.....	1	1	—
Rondônia.....	1	1	—	Sergipe.....	1	1	—
Acre.....	1	1	—	Bahia.....	2	1	1
Amazonas.....	1	1	—	Minas Gerais.....	106	17	89
Roraima.....	1	1	—	Espírito Santo.....	1	1	—
Pará.....	1	1	—	Rio de Janeiro.....	3	3	—
Amapá.....	1	1	—	São Paulo.....	6	3	3
Maranhão.....	20	1	19	Paraná.....	4	2	2
Piauí.....	4	1	3	Santa Catarina.....	1	1	—
Ceará.....	43	1	42	Rio Grande do Sul.....	4	2	2
Rio Grande do Norte.....	3	1	2	Mato Grosso (1).....	12	1	11
Paraíba.....	1	1	—	Goiás.....	40	1	39
Pernambuco.....	1	1	—	Distrito Federal.....	2	2	—

FORNTE – Ministério das Comunicações, Telecomunicações Brasileiras S.A.  
(1) Inclusive Mato Grosso do Sul.

## CAPÍTULO 58 — CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

## 7 — Pessoal ocupado nas entidades telefônicas, segundo as Unidades da Federação — 1980

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO					
	Total	Com vínculo empregatício				Sem vínculo empregatício
		Total	Artífice	De nível médio	De nível superior	
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>113 709</b>	<b>101 353</b>	<b>60 404</b>	<b>33 002</b>	<b>7 947</b>	<b>12 356</b>
Rondônia.....	483	347	182	151	14	136
Acre.....	247	216	155	56	5	31
Amazonas.....	869	727	358	295	74	142
Roraima.....	107	100	53	45	2	7
Pará.....	1 731	1 469	814	539	116	262
Amapá.....	149	126	93	30	3	23
Maranhão.....	722	619	389	172	58	103
Piauí.....	621	532	416	84	32	89
Ceará.....	2 481	2 287	1 795	361	131	194
Rio Grande do Norte.....	892	824	601	177	46	68
Paraíba.....	960	861	447	355	59	99
Pernambuco.....	2 967	2 588	1 857	527	204	379
Alagoas.....	800	699	430	221	48	101
Sergipe.....	647	460	266	158	36	187
Bahia.....	3 025	2 677	1 537	946	194	348
Minas Gerais.....	10 373	9 637	4 692	4 339	606	736
Espírito Santo.....	1 650	1 459	784	569	106	191
Rio de Janeiro.....	19 979	18 628	12 179	5 207	1 242	1 351
São Paulo.....	29 304	26 256	16 533	8 350	1 373	3 048
Paraná.....	5 463	5 026	2 253	2 332	441	437
Santa Catarina.....	1 674	1 639	692	809	138	235
Rio Grande do Sul.....	9 039	7 743	5 065	2 186	492	1 296
Mato Grosso (2).....	1 174	1 026	770	141	115	148
Goiás.....	2 224	1 922	1 285	530	107	302
Distrito Federal.....	2 881	2 587	1 630	766	201	284

FORNTE — Ministério das Comunicações, Telecomunicações Brasileiras S.A.  
 (1) Inclusive Telebrás e Embratel. (2) Inclusive Mato Grosso do Sul.

## 8 — Municípios atendidos pelo serviço telefônico urbano e interurbano das empresas telefônicas, segundo as Unidades da Federação — 1980

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MUNICÍPIOS ATENDIDOS					
	Total	Tipo de serviço telefônico				
		Com Discagem Direta Internacional (DDI)	Com Discagem Direta à Distância (DDD)	Com "Ring-Down" e Operadora Disca à Distância (RD/DDD)	Só com Posto de Serviço Interurbano (PS/IU)	Só com serviço telefônico local
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 276</b>	<b>912</b>	<b>184</b>	<b>1 220</b>	<b>827</b>	<b>133</b>
Rondônia.....	7	—	4	3	—	—
Acre.....	10	1	—	4	5	—
Amazonas.....	33	7	—	1	25	—
Roraima.....	2	—	1	1	—	—
Pará.....	77	18	—	5	54	—
Amapá.....	5	1	—	2	2	—
Maranhão.....	45	4	—	2	25	14
Piauí.....	46	4	11	11	17	3
Ceará.....	133	19	2	12	58	42
Rio Grande do Norte.....	150	5	12	8	123	2
Paraíba.....	98	7	7	32	52	—
Pernambuco.....	110	15	1	62	29	3
Alagoas.....	94	10	—	36	48	—
Sergipe.....	41	7	—	11	23	—
Bahia.....	197	60	—	66	64	7
Minas Gerais.....	596	132	6	315	131	12
Espírito Santo.....	52	23	1	22	6	—
Rio de Janeiro.....	64	39	3	15	7	—
São Paulo.....	570	249	2	318	—	1
Paraná.....	288	157	30	94	7	—
Santa Catarina.....	196	43	86	6	61	—
Rio Grande do Sul.....	224	59	1	163	1	—
Mato Grosso (1).....	83	10	12	6	45	10
Goiás.....	154	41	5	25	44	39
Distrito Federal.....	1	1	—	—	—	—

FORNTE — Ministério das Comunicações, Telecomunicações Brasileiras S.A.  
 (1) Inclusive Mato Grosso do Sul.

## CAPÍTULO 58 — CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

## 9 — Centrais telefônicas, terminais telefônicos e telefones instalados, segundo as Unidades da Federação — 1980

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENTRAIS TELEFÔNICAS	TERMINAIS TELEFÔNICOS					
		Total	Em serviço				
			Total	Residenciais	Não residenciais	Em serviço (PABX)	Públicos
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 449</b>	<b>5 518 470</b>	<b>4 860 350</b>	<b>3 409 855</b>	<b>1 090 524</b>	<b>307 093</b>	<b>52 878</b>
Rondônia .....	8	10 640	9 026	5 356	3 397	189	84
Acre .....	5	8 740	4 977	3 405	1 338	184	50
Amazonas .....	12	31 360	28 934	19 731	6 724	2 154	325
Roraima .....	5	4 610	3 096	2 180	837	49	30
Pará .....	29	68 325	58 269	42 512	11 974	2 750	1 033
Amapá .....	5	4 970	4 225	3 114	947	114	50
Maranhão .....	24	31 370	27 170	19 043	6 979	770	378
Piauí .....	32	23 634	22 087	15 880	5 262	705	240
Ceará .....	85	92 556	86 340	58 084	22 633	4 578	1 045
Rio Grande do Norte .....	30	33 938	32 251	23 111	7 348	1 481	311
Paraíba .....	50	49 091	41 911	30 855	9 101	1 501	454
Pernambuco .....	98	122 150	105 168	72 285	23 051	8 606	1 226
Alagoas .....	50	30 732	27 923	19 724	6 764	1 176	259
Sergipe .....	21	24 270	18 681	13 766	4 083	617	235
Bahia .....	147	161 860	145 198	95 696	36 579	10 370	2 553
Minas Gerais .....	530	556 046	524 110	386 005	110 738	22 951	4 416
Espírito Santo .....	61	79 420	66 813	48 669	14 161	3 446	537
Rio de Janeiro .....	210	1 071 288	861 709	640 224	173 560	37 685	10 240
São Paulo .....	917	2 092 240	1 903 852	1 338 040	397 202	148 803	19 807
Paraná .....	362	348 194	299 151	198 356	75 707	21 341	3 747
Santa Catarina .....	148	104 672	97 841	61 028	28 476	7 451	886
Rio Grande do Sul .....	437	240 164	220 149	128 904	71 488	16 975	2 782
Mato Grosso (1) .....	40	58 988	47 401	29 452	15 122	2 365	462
Goiás .....	116	109 410	93 506	63 062	26 155	3 655	634
Distrito Federal .....	27	159 802	130 562	91 373	30 918	7 177	1 094

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TERMINAIS TELEFÔNICOS		TELEFONES INSTALADOS				
	Em disponibilidade	Doutros	Total	Principal	Extensão	Ramal	Público
<b>BRASIL</b> .....	<b>318 017</b>	<b>340 103</b>	<b>7 417 527</b>	<b>4 500 379</b>	<b>1 373 381</b>	<b>1 490 889</b>	<b>52 878</b>
Rondônia .....	1 166	448	11 036	8 753	1 279	920	84
Acre .....	3 163	600	6 485	4 743	787	905	50
Amazonas .....	1 494	932	45 936	26 455	9 072	10 084	325
Roraima .....	1 270	244	4 073	3 017	737	289	30
Pará .....	7 834	2 222	82 450	54 486	11 402	15 529	1 033
Amapá .....	492	253	5 308	4 061	608	589	50
Maranhão .....	2 725	1 475	35 630	26 022	5 462	3 788	378
Piauí .....	246	1 301	31 306	21 142	5 635	4 289	240
Ceará .....	4 117	2 099	116 095	80 717	12 827	21 506	1 045
Rio Grande do Norte .....	807	880	41 452	30 459	2 855	7 827	311
Paraíba .....	6 110	1 070	54 109	39 956	6 392	7 307	454
Pernambuco .....	8 628	8 354	140 748	95 336	6 859	37 327	1 226
Alagoas .....	1 126	1 683	42 781	26 488	9 126	6 908	259
Sergipe .....	1 209	4 380	29 068	17 829	6 016	4 988	235
Bahia .....	12 132	4 530	218 133	132 275	35 101	48 204	2 553
Minas Gerais .....	16 214	15 722	683 343	496 743	83 887	99 297	4 416
Espírito Santo .....	5 097	7 510	100 942	62 830	20 615	16 960	537
Rio de Janeiro .....	106 628	102 951	1 305 708	813 784	223 348	258 336	10 240
São Paulo .....	64 772	123 616	2 971 699	1 735 242	569 305	647 345	19 807
Paraná .....	35 786	13 257	547 239	274 063	175 914	93 515	3 747
Santa Catarina .....	4 251	2 580	169 308	89 504	38 525	40 393	886
Rio Grande do Sul .....	5 213	14 802	371 734	200 392	89 947	78 613	2 782
Mato Grosso (1) .....	8 459	3 128	71 718	44 574	11 791	14 891	462
Goiás .....	7 086	8 818	133 749	89 217	22 625	21 273	634
Distrito Federal .....	11 992	17 248	197 477	122 291	23 266	50 826	1 094

Fonte — Ministério das Comunicações, Telecomunicações Brasileiras S.A.

(1) Inclusive Mato Grosso do Sul.

## CAPÍTULO 58 — CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

## 10 — Circuitos em operação, via Sistema Embratel, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CIRCUITOS EM OPERAÇÃO EM 31-12								
	Total			Rede nacional de telefonia					
	1981	1982	1983	Intra-estadual			Interestadual		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>63 693</b>	<b>71 342</b>	<b>80 189</b>	<b>12 057</b>	<b>13 236</b>	<b>15 501</b>	<b>43 121</b>	<b>47 888</b>	<b>51 871</b>
Rondônia .....	429	814	946	119	395	336	251	309	478
Acre .....	148	184	187	—	—	16	123	136	134
Amazonas .....	782	779	979	208	133	276	478	523	538
Roraima .....	95	96	128	—	—	—	80	80	111
Pará .....	2 167	2 211	2 570	395	438	496	1 547	1 512	1 717
Amapá .....	81	110	172	—	5	15	67	87	128
Maranhão .....	751	1 085	1 225	237	422	512	418	505	536
Piauí .....	416	438	416	—	—	—	361	377	351
Ceará .....	1 626	1 812	2 007	530	554	728	883	1 035	1 000
Rio Grande do Norte .....	874	958	994	297	340	391	421	411	427
Paraíba .....	482	546	596	—	—	—	397	471	510
Pernambuco .....	4 276	4 975	5 014	872	1 140	1 148	2 781	3 158	3 055
Alagoas .....	701	773	846	235	275	331	385	404	404
Fernando de Noronha .....	2	9	14	—	—	—	2	9	10
Sergipe .....	399	409	461	—	—	—	340	345	381
Bahia .....	1 979	2 279	2 490	—	—	—	1 748	2 008	2 153
Minas Gerais .....	4 950	5 275	6 249	861	960	2 710	3 539	3 666	2 766
Espírito Santo .....	844	875	1 134	6	11	11	704	702	889
Rio de Janeiro .....	10 242	10 501	11 870	217	228	276	8 320	8 340	9 342
São Paulo .....	16 631	19 613	21 664	6 073	6 007	5 497	8 338	10 822	12 560
Paraná .....	3 919	4 262	5 010	—	—	—	3 513	3 755	4 337
Santa Catarina .....	2 050	2 351	2 514	409	514	601	1 385	1 531	1 549
Rio Grande do Sul .....	2 354	2 335	2 709	87	—	—	1 944	1 994	2 280
Mato Grosso do Sul .....	1 213	1 455	1 583	383	501	621	721	828	784
Mato Grosso .....	888	1 157	1 675	447	562	796	356	496	758
Goiás .....	1 888	2 098	2 303	681	751	820	1 015	1 126	1 181
Distrito Federal .....	3 495	3 982	4 333	—	—	—	3 004	3 359	3 592

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CIRCUITOS EM OPERAÇÃO EM 31-12								
	Aluguel						Outros		
	Permanente			Eventual			1981	1982	1983
	1981	1982	1983	1981	1982	1983			
<b>BRASIL</b> .....	<b>4 932</b>	<b>5 939</b>	<b>8 079</b>	<b>1 297</b>	<b>1 332</b>	<b>1 344</b>	<b>2 286</b>	<b>2 846</b>	<b>3 214</b>
Rondônia .....	21	28	52	5	18	16	33	64	64
Acre .....	8	10	16	3	3	4	14	15	17
Amazonas .....	59	70	102	16	16	13	31	37	50
Roraima .....	7	8	10	2	2	1	6	6	6
Pará .....	79	108	150	51	34	46	95	119	161
Amapá .....	4	8	12	3	3	3	7	7	14
Maranhão .....	25	33	57	26	30	30	45	75	90
Piauí .....	17	19	26	14	14	14	24	28	25
Ceará .....	83	93	148	54	57	58	76	73	73
Rio Grande do Norte .....	64	72	93	23	27	21	69	108	62
Paraíba .....	43	23	38	13	19	19	29	33	29
Pernambuco .....	271	301	373	128	142	136	224	234	302
Alagoas .....	27	37	45	28	28	28	26	29	38
Fernando de Noronha .....	—	—	2	—	—	—	—	—	2
Sergipe .....	25	27	41	15	15	15	19	22	24
Bahia .....	133	170	217	47	48	42	51	53	78
Minas Gerais .....	288	354	456	122	117	123	140	178	194
Espírito Santo .....	58	77	143	24	25	31	52	60	60
Rio de Janeiro .....	1 120	1 289	1 644	184	169	172	421	475	536
São Paulo .....	1 576	1 954	2 761	215	230	230	429	600	616
Paraná .....	211	265	384	66	67	76	129	175	213
Santa Catarina .....	108	139	188	62	61	56	86	106	120
Rio Grande do Sul .....	214	232	297	57	55	58	52	54	74
Mato Grosso do Sul .....	51	63	107	23	21	22	35	42	49
Mato Grosso .....	34	35	53	22	21	22	29	43	46
Goiás .....	82	95	152	52	52	42	59	74	108
Distrito Federal .....	324	429	512	62	58	66	105	136	163

## CAPÍTULO 58 — CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

## II — Chamadas telefônicas completadas no tráfego interurbano, via Sistema Embratel, por tipo de serviço, segundo as Unidades da Federação e localidades — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E LOCALIDADES	CHAMADAS TELEFÔNICAS COMPLETADAS ATÉ 31-12			UNIDADES DA FEDERAÇÃO E LOCALIDADES	CHAMADAS TELEFÔNICAS COMPLETADAS ATÉ 31-12		
	Total	Tipo de serviço			Total	Tipo de serviço	
		Discagem Direta à Distância (DDD)	Mesa interurbana			Discagem Direta à Distância (DDD)	Mesa interurbana
<b>BRASIL</b> .....	<b>539 361 683</b>	<b>470 165 471</b>	<b>69 196 192</b>	<b>Minas Gerais</b>			
<b>Rondônia</b> .....	<b>6 102 244</b>	<b>5 219 281</b>	<b>882 963</b>	Juiz de Fora.....	5 720 469	4 742 799	977 670
Porto Velho.....	6 102 244	5 219 281	882 963	Montes Claros.....	698 847	548 976	150 871
<b>Acre</b> .....	<b>802 204</b>	<b>545 932</b>	<b>256 272</b>	Uberlândia.....	10 200 006	8 557 910	1 642 096
Rio Branco.....	802 204	545 932	256 272	Varginha.....	7 326 636	5 838 797	1 487 839
<b>Amazonas</b> .....	<b>6 193 473</b>	<b>5 177 111</b>	<b>1 016 362</b>	<b>Espirito Santo</b> .....	<b>8 755 299</b>	<b>7 336 065</b>	<b>1 419 234</b>
Manaus.....	6 193 473	5 177 111	1 016 362	Vitória.....	8 755 299	7 336 065	1 419 234
<b>Roraima</b> .....	<b>622 291</b>	<b>517 938</b>	<b>104 353</b>	<b>Rio de Janeiro</b> .....	<b>62 407 220</b>	<b>55 373 295</b>	<b>7 033 925</b>
Boa Vista.....	622 291	517 938	104 353	Rio de Janeiro.....	54 724 172	49 519 931	5 204 241
<b>Pará</b> .....	<b>13 744 105</b>	<b>11 259 093</b>	<b>2 485 012</b>	Barra do Piraí.....	447 343	285 840	161 503
Belém.....	13 744 105	11 259 093	2 485 012	Cabo Frio.....	831 308	504 143	327 165
<b>Amapá</b> .....	<b>775 721</b>	<b>585 906</b>	<b>189 815</b>	Campos.....	2 817 909	2 073 038	744 871
Macapá.....	775 721	585 906	189 815	Petrópolis.....	1 193 380	1 004 549	188 831
<b>Maranhão</b> .....	<b>9 163 496</b>	<b>7 101 220</b>	<b>2 062 276</b>	Volta Redonda.....	2 393 108	1 985 794	407 314
São Luís.....	7 195 541	5 608 970	1 586 571	<b>São Paulo</b> .....	<b>162 074 871</b>	<b>143 877 388</b>	<b>18 197 483</b>
Imperatriz.....	1 967 955	1 492 250	475 705	São Paulo.....	94 137 436	86 148 385	7 989 051
<b>Piauí</b> .....	<b>3 274 399</b>	<b>2 537 467</b>	<b>736 932</b>	Araraquara.....	8 938 261	7 716 777	1 221 484
Teresina.....	3 274 399	2 537 467	736 932	Bauru.....	12 928 326	10 727 394	2 200 932
<b>Ceará</b> .....	<b>16 709 960</b>	<b>13 087 842</b>	<b>3 622 118</b>	Campinas.....	7 931 286	6 875 614	1 055 672
Fortaleza.....	16 709 960	13 087 842	3 622 118	Presidente Prudente.....	8 223 335	6 548 509	1 674 826
<b>Rio Grande do Norte</b> .....	<b>7 836 420</b>	<b>6 948 889</b>	<b>887 531</b>	Santos.....	3 562 884	2 989 624	573 260
Natal.....	7 836 420	6 948 889	887 531	São José do Rio Preto.....	2 112 196	1 635 891	476 305
<b>Paraíba</b> .....	<b>5 973 135</b>	<b>4 851 687</b>	<b>1 121 448</b>	Sorocaba.....	10 154 626	8 823 183	1 331 443
João Pessoa.....	5 973 135	4 851 687	1 121 448	Taubaté.....	14 086 521	12 412 011	1 674 510
<b>Pernambuco</b> .....	<b>23 391 011</b>	<b>18 391 796</b>	<b>4 999 215</b>	<b>Paraná</b> .....	<b>25 498 562</b>	<b>23 391 764</b>	<b>2 106 798</b>
Recife.....	16 068 978	13 543 322	2 525 656	Curitiba.....	12 948 926	12 116 380	832 546
Caruaru.....	7 324 033	4 848 474	2 475 559	Cascavel.....	1 917 139	1 698 233	218 906
<b>Alagoas</b> .....	<b>6 025 910</b>	<b>5 012 727</b>	<b>1 013 183</b>	Londrina.....	4 875 548	4 450 014	425 534
Maceió.....	6 025 910	5 012 727	1 013 183	Maringá.....	3 380 277	3 002 860	377 417
<b>Fernando de Noronha</b> .....	<b>(1) 18 700</b>	<b>—</b>	<b>(1) 18 700</b>	Pato Branco.....	734 145	649 016	85 129
<b>Sergipe</b> .....	<b>3 678 409</b>	<b>3 107 225</b>	<b>571 184</b>	Ponta Grossa.....	1 642 527	1 475 261	167 266
Aracaju.....	3 678 409	3 107 225	571 184	<b>Santa Catarina</b> .....	<b>24 525 259</b>	<b>23 249 516</b>	<b>1 275 743</b>
<b>Bahia</b> .....	<b>18 774 131</b>	<b>16 575 304</b>	<b>2 198 827</b>	Florianópolis.....	7 353 905	6 997 910	355 995
Salvador.....	11 130 517	10 077 801	1 052 716	Blumenau.....	13 026 657	12 373 955	652 702
Feira de Santana.....	3 288 488	2 807 877	460 611	Lages.....	4 144 697	3 877 651	267 046
Vitória da Conquista.....	4 375 126	3 689 626	685 500	<b>Rio Grande do Sul</b> .....	<b>19 751 756</b>	<b>17 812 690</b>	<b>1 939 066</b>
<b>Minas Gerais</b> .....	<b>47 347 122</b>	<b>40 283 951</b>	<b>7 063 171</b>	Porto Alegre.....	13 696 819	12 717 366	979 453
Belo Horizonte.....	17 543 704	16 187 345	1 356 359	Caxias do Sul.....	1 870 651	1 642 893	227 758
Divinópolis.....	1 356 368	1 103 392	252 976	Passo Fundo.....	1 078 082	882 097	195 985
Governador Valadares.....	4 500 092	3 304 732	1 195 360	Pelotas.....	1 183 937	1 001 510	182 427
				Santa Maria.....	1 922 267	1 568 824	353 443
				<b>Mato Grosso do Sul</b> .....	<b>12 844 059</b>	<b>11 553 991</b>	<b>1 290 068</b>
				Campo Grande.....	12 844 059	11 553 991	1 290 068
				<b>Mato Grosso</b> .....	<b>11 704 574</b>	<b>10 554 769</b>	<b>1 149 805</b>
				Cuiabá.....	11 704 574	10 554 769	1 149 805
				<b>Goiás</b> .....	<b>21 504 487</b>	<b>17 883 042</b>	<b>3 621 445</b>
				Goiânia.....	16 588 612	14 226 238	2 362 374
				Ceres.....	4 915 875	3 656 804	1 259 071
				<b>Distrito Federal</b> .....	<b>19 862 845</b>	<b>17 929 582</b>	<b>1 933 263</b>
				Brasília.....	19 862 845	17 929 582	1 933 263

FONTE — Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Telecomunicações.

(1) Dados estimados.

## CAPÍTULO 58 — CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

## 12 — Circuitos telegráficos em canalização internacional, por tipo de serviço, segundo os países — 1981-83

PAISES	CIRCUITOS TELEGRÁFICOS EM 31-12											
	Total			Tipo de serviço								
	1981	1982	1983	Telex			Telegrama			Arrendado		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 037</b>	<b>1 050</b>	<b>1 085</b>	<b>808</b>	<b>839</b>	<b>877</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>200</b>	<b>103</b>	<b>178</b>
África do Sul .....	12	-	-	12	-	-	-	-	-	-	-	-
Alemanha .....	61	61	83	44	44	47	6	6	6	11	11	10
Argentina .....	70	70	70	55	55	55	1	1	1	14	14	14
Áustria .....	17	17	20	16	16	19	1	1	1	-	-	-
Bélgica .....	23	23	24	18	18	18	1	1	1	4	4	5
Bolívia .....	9	9	9	8	8	8	1	1	1	-	-	-
Canadá .....	20	19	21	15	15	15	1	1	1	4	3	5
Chile .....	18	21	21	16	19	19	1	1	1	1	1	1
Cingapura .....	-	-	4	-	-	4	-	-	-	-	-	-
Colômbia .....	12	12	15	12	12	15	-	-	-	-	-	-
Costa Rica .....	-	-	4	-	-	4	-	-	-	-	-	-
Dinamarca .....	12	12	12	12	12	12	-	-	-	-	-	-
Espanha .....	16	19	19	14	17	17	1	1	1	1	1	1
Estados Unidos da América (ITT, RCA, TRT e WUI) .....	331	337	(1) 330	198	219	219	5	5	5	128	113	104
França .....	53	56	56	48	50	50	1	1	1	4	5	5
Grécia .....	10	10	10	10	10	10	-	-	-	-	-	-
Guatemala .....	-	-	4	-	-	4	-	-	-	-	-	-
Holanda .....	22	22	22	21	21	21	-	-	-	1	1	1
Honduras .....	-	-	3	-	-	3	-	-	-	-	-	-
Itália .....	54	54	54	43	43	43	1	1	1	10	10	10
Japão .....	20	19	21	17	17	20	1	1	1	2	1	-
México .....	18	19	22	17	17	20	1	1	1	-	1	1
Nicarágua .....	-	-	5	-	-	5	-	-	-	-	-	-
Noruega .....	11	11	11	10	10	10	-	-	-	1	1	1
Paraguai .....	29	29	29	25	25	25	1	1	1	3	3	3
Peru .....	15	18	18	12	15	15	1	1	1	2	2	2
Portugal .....	17	16	16	15	15	15	1	1	1	1	-	-
Reino Unido .....	88	87	87	84	84	81	-	-	-	4	3	6
Suécia .....	16	16	20	13	13	17	1	1	1	2	2	2
Suíça .....	36	35	38	31	31	33	1	1	1	4	3	4
Uruguai .....	26	32	31	23	29	29	1	1	1	2	2	1
Venezuela .....	21	26	26	20	24	24	-	-	-	1	2	2

FONTE — Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Telecomunicações.

(1) Inclusive 2 comutações de mensagens.

## CAPÍTULO 58 — CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

## 13 — Circuitos de voz em canalização internacional, por tipo de serviço, segundo os países — 1981-83

PAÍSES	CIRCUITOS DE VOZ EM 31-12											
	Total			Tipo de serviço								
	1981	1982	1983	Telefonia			Telegrafia			Arrendado		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 134</b>	<b>1 277</b>	<b>(1) 1 365</b>	<b>1 024</b>	<b>1 155</b>	<b>1 236</b>	<b>45</b>	<b>44</b>	<b>44</b>	<b>65</b>	<b>78</b>	<b>78</b>
África do Sul .....	1	...	...	...	...	...	1	...	...	...	...	...
Alemanha .....	64	69	74	59	65	70	4	3	3	1	1	1
Argentina .....	103	113	126	99	109	122	3	3	3	1	1	1
Austrália .....	3	4	4	3	4	4	...	...	...	...	...	...
Áustria .....	12	12	12	11	11	11	1	1	1	...	...	...
Bélgica .....	10	12	14	9	11	13	1	1	1	...	...	...
Bolívia .....	10	16	16	9	15	15	1	1	1	...	...	...
Canadá .....	23	25	26	21	23	25	1	1	1	1	1	...
Chile .....	21	29	29	20	28	28	1	1	1	...	...	...
Colômbia .....	10	17	18	9	16	17	1	1	1	...	...	...
Costa do Marfim .....	...	2	2	...	2	2	...	...	...	...	...	...
Dinamarca .....	13	15	18	13	15	18	...	...	...	...	...	...
Equador .....	6	6	6	6	6	6	...	...	...	...	...	...
Espanha .....	38	44	45	33	40	40	1	1	1	4	3	2
Estados Unidos da América (ATT, GTE, ITT, RCA, TRT e WUI) .....	330	363	365	268	288	288	11	12	11	51	63	63
Formosa .....	2	2	2	2	2	2	...	...	...	...	...	...
França .....	78	78	96	74	74	90	2	2	2	2	2	3
Grécia .....	8	11	11	7	10	10	1	1	1	...	...	...
Guiana Francesa .....	2	2	3	2	2	3	...	...	...	...	...	...
Holanda .....	11	11	14	10	10	13	1	1	1	...	...	...
Israel .....	6	6	6	6	6	6	...	...	...	...	...	...
Itália .....	66	70	79	63	66	75	2	2	2	1	2	2
Japão .....	29	33	36	28	32	35	1	1	1	...	...	...
México .....	19	19	19	18	18	18	1	1	1	...	...	...
Nicarágua .....	6	6	7	6	6	6	...	...	1	...	...	...
Noruega .....	1	1	1	...	...	...	1	1	1	...	...	...
Panamá .....	9	9	9	9	9	9	...	...	...	...	...	...
Paraguai .....	54	54	60	52	52	58	2	2	2	...	...	...
Peru .....	6	6	6	5	5	5	1	1	1	...	...	...
Portugal .....	40	45	51	39	44	50	1	1	1	...	...	...
Porto Rico .....	4	8	8	4	8	8	...	...	...	...	...	...
Reino Unido .....	51	63	70	46	57	62	2	2	2	3	4	5
Senegal .....	1	3	4	...	2	3	...	...	...	1	1	1
Suécia .....	1	1	1	...	...	...	1	1	1	...	...	...
Suíça .....	28	31	35	27	30	34	1	1	1	...	...	...
Suriname .....	2	2	2	2	2	2	...	...	...	...	...	...
Uruguai .....	19	39	38	18	38	37	1	1	1	...	...	...
Venezuela .....	24	26	28	23	25	27	1	1	1	...	...	...
Spade (2) .....	23	24	24	23	24	24	...	...	...	...	...	...

FONTE — Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Telecomunicações.

(1) Inclusive 7 circuitos de voz (Espanha -2, EUA -3, França -1, Reino Unido -1) em canalização internacional, gratuitos. (2) Circuitos multipontos usados onde não existem canais permanentes.

## CAPÍTULO 58 — CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

## 14 — Chamadas completadas no tráfego telefônico internacional, segundo as rotas de destino e localidades de origem — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	CHAMADAS COMPLETADAS			ESPECIFICAÇÃO	CHAMADAS COMPLETADAS		
	1981	1982	1983		1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>6 147 100</b>	<b>6 934 392</b>	<b>7 488 656</b>	<b>Rotas de destino</b>			
<b>Rotas de destino</b>				Libeno.....	7 217	7 521	12 830
Estados Unidos.....	1 678 049	1 954 351	2 219 326	Austrália.....	6 029	8 395	11 605
Argentina.....	845 906	752 345	738 155	Costa Rica.....	6 603	8 182	10 859
Itália.....	376 349	432 465	466 780	Porto Rico.....	6 260	8 004	9 841
Alemanha Ocidental.....	420 001	449 503	453 139	Demais países.....	95 300	124 720	167 079
Paraguai.....	347 874	394 890	407 081				
França.....	318 423	383 551	392 028	<b>Localidades de origem</b>			
Portugal.....	257 433	309 247	313 916	São Paulo.....	2 454 123	2 718 974	2 930 605
Reino Unido.....	232 107	266 542	280 294	Rio de Janeiro.....	1 742 238	1 961 333	2 139 835
Uruguai.....	117 775	173 309	239 736	Porto Alegre.....	215 494	252 044	275 962
Suíça.....	137 547	161 659	187 271	Brasília.....	171 172	210 414	235 173
Japão.....	133 306	158 734	174 869	Belo Horizonte.....	141 269	155 978	158 317
Espanha.....	132 290	182 370	170 022	Salvador.....	118 713	124 943	130 738
Bolívia.....	128 132	121 204	144 553	Campinas.....	98 313	114 967	117 415
Chile.....	161 478	156 383	144 207	Curitiba.....	105 426	113 096	117 318
Venezuela.....	117 082	139 564	137 891	Santos.....	87 822	100 274	105 457
Colômbia.....	59 238	72 998	88 406	Recife.....	70 063	83 429	89 044
Canadá.....	86 360	74 412	82 036	Foz do Iguaçu.....	65 079	61 940	73 043
Holanda.....	54 684	66 582	81 602	Belém.....	61 915	71 038	70 242
Peru.....	70 670	86 515	80 605	Vitória.....	41 582	53 888	69 063
México.....	86 300	84 670	70 562	Manaus.....	40 584	55 302	62 423
Suécia.....	44 502	55 973	58 188	Campo Grande.....	39 191	44 692	56 233
Israel.....	45 079	54 846	56 973	São José dos Campos.....	29 669	43 017	49 575
Grécia.....	33 205	37 375	44 073	Blumenau.....	62 102	45 460	43 809
Bélgica.....	34 737	39 072	43 475	Fortaleza.....	30 523	41 211	41 023
Equador.....	30 973	42 081	41 067	Santa Maria.....	29 168	34 353	38 184
Panamá.....	22 258	34 000	40 733	Caxias do Sul.....	24 773	28 977	29 186
Noruega.....	16 853	20 283	25 860	Franca.....	...	...	28 670
Austria.....	23 023	24 416	25 696	Florianópolis.....	31 854	27 646	28 346
Dinamarca.....	13 260	16 763	20 379	Piracicaba.....	25 234	27 466	28 118
África do Sul.....	8 377	12 654	18 100	Outras localidades.....	460 813	563 950	570 918
Formosa.....	4 862	8 549	16 141				
Coreia do Sul.....	6 958	10 263	13 288				

FONTE — Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Telecomunicações.

## 15 — Minutos taxados no tráfego de telex internacional, segundo as rotas de destino e centrais de origem — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	MINUTOS TAXADOS			ESPECIFICAÇÃO	MINUTOS TAXADOS		
	1981	1982	1983		1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>15 779 841</b>	<b>16 191 157</b>	<b>16 156 348</b>	<b>Centrais de origem</b>			
<b>Rotas de destino</b>				São Paulo.....	6 861 333	6 934 585	6 803 299
Estados Unidos.....	4 771 105	5 106 119	5 234 572	Rio de Janeiro.....	4 235 544	4 432 196	4 479 372
Alemanha Ocidental.....	1 261 400	1 261 749	1 220 078	Brasília.....	544 080	612 506	658 366
Reino Unido.....	1 099 026	1 161 297	1 175 063	Porto Alegre.....	560 337	587 803	642 933
Argentina.....	993 265	941 370	897 926	Santo André.....	531 702	507 271	499 117
França.....	746 761	776 567	767 398	Belo Horizonte.....	428 652	429 903	395 944
Japão.....	576 991	591 255	532 721	Campinas.....	368 832	381 060	374 894
Itália.....	508 801	511 685	489 520	Santos.....	343 903	359 738	354 963
Suíça.....	403 703	426 642	468 564	Salvador.....	257 373	267 448	260 842
Chile.....	536 051	425 841	372 922	Curitiba.....	232 446	224 204	227 087
Holanda.....	263 256	290 327	323 267	Belém.....	182 305	182 515	161 531
Uruguai.....	373 495	316 480	271 199	Manaus.....	134 882	141 521	123 731
Peru.....	227 234	271 193	237 089	Vitória.....	101 254	109 939	120 890
Canadá.....	199 096	209 105	230 734	Ribeirão Preto.....	79 198	92 513	120 298
Espanha.....	219 403	240 715	226 780	Blumenau.....	100 295	99 046	107 727
Paraguai.....	266 414	249 973	213 198	Recife.....	99 572	94 065	93 406
Suécia.....	204 805	212 612	209 241	Fortaleza.....	70 684	85 711	80 777
México.....	310 770	242 286	204 628	Caxias do Sul.....	72 475	79 753	79 384
Venezuela.....	225 651	241 743	203 736	Joinville.....	75 018	68 831	75 640
Colômbia.....	180 941	194 632	186 592	Pelotas.....	83 654	78 662	71 573
Bélgica.....	148 020	147 346	159 811	Sorocaba.....	46 787	51 851	55 911
Portugal.....	151 962	172 567	152 390	Paranaguá.....	28 244	28 143	37 104
Bolívia.....	163 828	115 586	116 737	Taubaté.....	36 656	37 381	36 293
Dinamarca.....	101 143	108 593	113 117	Santa Maria.....	37 114	30 528	33 015
Noruega.....	85 131	89 291	97 139	Volta Redonda.....	37 619	38 084	29 203
Grécia.....	60 531	67 903	84 374	Florianópolis.....	26 518	31 808	28 456
Austria.....	61 649	59 781	66 607	João Pessoa.....	18 203	13 801	20 045
Cingapura.....	27 194	34 812	48 645	Cascavel.....	20 544	24 007	20 017
Costa Rica.....	29 886	40 303	40 303	Juiz de Fora.....	19 715	18 764	18 945
Nicaragua.....	36 241	32 614	26 459	Natal.....	18 586	17 589	16 855
Guatemala.....	25 480	23 091	23 038	Londrina.....	11 264	12 422	14 558
Honduras.....	18 019	21 071	18 288	Bauru.....	15 166	12 919	11 651
Demais países.....	1 502 789	1 617 174	1 744 212	Demais centrais.....	99 896	104 590	102 521

FONTE — Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Telecomunicações.



## CAPÍTULO 59 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

## 1 — Jornais de informação geral, por periodicidade, segundo as Unidades da Federação — 1981-82

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	JORNAL DE INFORMAÇÃO GERAL														
		Número								Tiragem (1 000 exemplares)						
		Total	Periodicidade							Total	Periodicidade					
			Diária	Não diária					Diária		Não diária					
Duas a três vezes por semana	Semanal			Quinzenal	Mensal	Outra periodicidade	Não informado	Duas a três vezes por semana			Semanal	Quinzenal	Mensal	Outra periodicidade		
<b>BRASIL</b> .....	{ 1981 1982	1 717 1 371	352 322	91 99	702 619	188 151	232 120	152 38	— 22	1 506 285 1 946 960	1 282 730 1 595 043	36 403 44 317	150 557 287 845	16 869 12 608	12 788 3 665	6 938 3 482
Rondônia.....	{ 1981 1982	10 14	4 6	— 1	5 6	1 —	— —	— 1	— —	2 881 5 203	2 652 4 892	— 66	188 215	61 —	— —	— 30
Acre.....	{ 1981 1982	5 6	3 4	— —	1 1	— —	1 1	— —	— —	1 154 1 211	1 100 1 170	— —	39 41	— —	15 0	— —
Amazonas.....	{ 1981 1982	11 8	4 4	— —	5 2	1 2	1 —	— —	— —	18 223 17 055	18 759 16 679	— —	368 232	24 144	72 —	— —
Roraima.....	{ 1981 1982	3 2	— —	— —	2 2	— —	— —	1 —	— —	100 106	— —	— —	82 106	— —	— —	18 —
Pará.....	{ 1981 1982	10 6	3 3	— —	3 1	1 —	3 2	— —	— —	25 297 28 440	24 747 28 372	— —	328 15	130 —	92 53	— —
Amapá.....	{ 1981 1982	2 4	— —	— 1	2 1	— 1	— —	— 1	— —	288 336	— —	— 30	288 288	— 13	— —	— 5
Maranhão.....	{ 1981 1982	17 14	7 8	— —	7 6	2 —	— —	1 —	— —	5 033 7 600	4 384 7 112	— —	289 488	360 —	— —	0 —
Piauí.....	{ 1981 1982	15 15	9 5	1 4	3 5	— —	— —	2 1	— —	6 823 3 876	6 753 2 810	6 893	64 171	— —	— —	0 2
Ceará.....	{ 1981 1982	22 14	9 6	— —	5 2	— 1	5 2	3 2	— 1	13 478 18 803	13 128 19 631	— —	138 97	— 52	194 20	18 3
Rio Grande do Norte.....	{ 1981 1982	8 8	5 5	— —	2 2	1 1	— —	— —	— —	7 713 7 910	6 647 7 692	— —	1 062 211	4 7	— —	— —
Paraíba.....	{ 1981 1982	8 7	6 6	— —	1 1	— —	— —	1 —	— —	7 731 12 173	7 431 11 861	— —	260 312	— —	— —	40 —
Pernambuco.....	{ 1981 1982	15 15	4 5	— —	4 3	2 3	5 4	— —	— —	27 266 32 813	26 914 32 516	— —	241 138	70 108	41 53	— —
Alagoas.....	{ 1981 1982	8 6	5 3	— 1	3 2	— —	— —	— —	— —	5 642 6 673	5 598 4 691	— 1 947	44 35	— —	— —	— —
Sergipe.....	{ 1981 1982	7 8	4 4	— —	3 3	— —	— —	— 1	— —	2 001 28 297	1 946 28 152	— —	55 145	— —	— —	— —
Bahia.....	{ 1981 1982	53 40	17 11	1 —	10 12	3 7	18 6	4 2	— 2	46 882 38 743	45 383 37 149	96 —	1 127 1 211	60 301	182 76	34 6
Minas Gerais.....	{ 1981 1982	294 188	32 32	10 11	97 66	49 35	65 35	41 7	— 2	95 055 247 743	69 492 229 291	3 249 3 132	15 733 12 477	1 743 1 971	2 496 811	2 342 61
Espírito Santo.....	{ 1981 1982	34 30	4 4	2 2	12 12	7 2	7 8	2 2	— —	13 642 21 610	11 145 19 540	664 780	1 469 1 076	117 19	172 93	75 102
Rio de Janeiro.....	{ 1981 1982	149 115	37 27	5 10	55 43	19 18	23 11	10 4	— 2	368 514 367 856	344 996 352 554	1 841 4 120	19 458 8 577	1 222 1 047	697 370	300 988
São Paulo.....	{ 1981 1982	593 492	108 98	44 38	288 251	66 59	55 33	52 6	— 7	612 222 799 673	490 405 529 543	20 358 22 292	84 144 237 324	11 497 8 114	2 460 1 595	3 358 805
Paraná.....	{ 1981 1982	116 90	24 26	3 1	54 46	13 10	14 3	8 1	— 3	58 238 63 319	52 678 58 415	498 96	3 967 4 338	802 410	209 25	64 35
Santa Catarina.....	{ 1981 1982	60 54	11 10	1 1	40 35	3 2	3 4	2 1	— 1	27 677 26 598	21 661 20 779	360 103	5 481 5 558	137 5	29 93	9 60
Rio Grande do Sul.....	{ 1981 1982	143 136	25 22	19 22	69 74	7 4	12 7	11 6	— 1	85 830 133 385	63 357 114 489	8 364 8 279	7 863 8 614	384 230	5 604 424	258 1 349
Mato Grosso do Sul.....	{ 1981 1982	51 48	13 12	2 1	26 28	4 4	2 —	4 1	— 2	14 121 14 561	10 528 10 386	271 77	3 218 4 028	42 62	8 —	54 8
Mato Grosso.....	{ 1981 1982	21 20	5 7	3 5	9 8	2 —	1 —	1 —	— —	6 922 6 516	5 555 4 390	696 1 302	301 824	47 —	24 —	289 —
Goiás.....	{ 1981 1982	43 20	6 6	— —	10 5	6 2	14 4	7 3	— —	13 635 18 249	12 306 17 261	— —	897 783	146 125	217 52	69 28
Distrito Federal.....	{ 1981 1982	19 11	7 8	— 1	6 2	1 —	3 —	2 —	— —	38 917 37 411	35 165 35 668	— 1 200	3 453 543	23 —	276 —	0 —

FONTES — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.  
NOTA — Dados sujeitos a retificação.

## CAPÍTULO 59 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

## 2 — Jornais de informação geral, por periodicidade, segundo o idioma — 1981-82

IDIOMA	ANOS	JORNALIS DE INFORMAÇÃO GERAL							
		Total	Periodicidade						
			Diária	Não diária					
				Duas a três vezes por semana	Semanal	Quinzenal	Mensal	Outra periodicidade	
NÚMERO									
<b>TOTAL</b> .....	{	<b>1981</b>	<b>1 717</b>	<b>352</b>	<b>91</b>	<b>782</b>	<b>188</b>	<b>232</b>	<b>152</b>
		<b>1982</b>	<b>1 371</b>	<b>322</b>	<b>98</b>	<b>619</b>	<b>151</b>	<b>120</b>	<b>68</b>
Português.....	{	1981	1 697	346	89	695	187	231	149
		1982	1 344	318	98	619	151	120	38
Inglês.....	{	1981	2	2	—	—	—	—	—
		1982	2	2	—	—	—	—	—
Alemão.....	{	1981	2	—	—	2	—	—	—
		1982	—	—	—	—	—	—	—
Japonês.....	{	1981	1	1	—	—	—	—	—
		1982	2	2	—	—	—	—	—
Outro.....	{	1981	1	—	1	—	—	—	—
		1982	1	—	1	—	—	—	—
Português e espanhol.....	{	1981	4	1	—	—	1	1	1
		1982	...	...	...	...	...	...	...
Português e japonês.....	{	1981	2	2	—	—	—	—	—
		1982	...	...	...	...	...	...	...
Português e outro.....	{	1981	4	—	1	3	—	—	—
		1982	...	...	...	...	...	...	...
Mais de dois idiomas.....	{	1981	4	—	—	2	—	—	2
		1982	...	...	...	...	...	...	...
Sem declaração.....	{	1981	...	...	...	...	...	...	...
		1982	22	—	—	—	—	—	22
TIRAGEM (1 000 exemplares)									
<b>TOTAL</b> .....	{	<b>1981</b>	<b>1 506 285</b>	<b>1 282 730</b>	<b>36 403</b>	<b>150 557</b>	<b>16 869</b>	<b>12 788</b>	<b>6 938</b>
		<b>1982</b>	<b>1 946 960</b>	<b>1 595 043</b>	<b>44 317</b>	<b>287 845</b>	<b>12 608</b>	<b>3 665</b>	<b>3 482</b>
Português.....	{	1981	1 476 643	1 254 595	36 096	149 588	16 869	12 728	6 767
		1982	1 923 285	1 571 563	44 122	287 845	12 608	3 665	3 482
Inglês.....	{	1981	13 288	13 288	—	—	—	—	—
		1982	15 864	15 864	—	—	—	—	—
Alemão.....	{	1981	390	—	—	390	—	—	—
		1982	...	...	...	...	...	...	...
Japonês.....	{	1981	7 527	7 527	—	—	—	—	—
		1982	7 616	7 616	—	—	—	—	—
Outro.....	{	1981	173	—	173	—	—	—	—
		1982	195	—	195	—	—	—	—
Português e espanhol.....	{	1981	112	0	—	—	0	60	52
		1982	...	...	...	...	...	...	...
Português e japonês.....	{	1981	7 320	7 320	—	—	—	—	—
		1982	...	...	...	...	...	...	...
Português e outro.....	{	1981	396	—	134	262	—	—	—
		1982	...	...	...	...	...	...	...
Mais de dois idiomas.....	{	1981	436	—	—	317	—	—	119
		1982	...	...	...	...	...	...	...
Sem declaração.....	{	1981	...	...	...	...	...	...	...
		1982	...	...	...	...	...	...	...

FORTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

## CAPÍTULO 59 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

## 3 — Outros periódicos, por periodicidade, segundo as Unidades da Federação — 1981-82

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	OUTROS PERIÓDICOS												
		Total	Periodicidade											
			Diária	Duas a três vezes por semana	Semanal	Quinzenal	Mensal	Bimestral	Trimestral	Semestral	Anual	Irregular	Não informada	
		NÚMERO												
<b>BRASIL</b> .....	{	<b>1981</b>	<b>3 335</b>	<b>48</b>	<b>14</b>	<b>202</b>	<b>120</b>	<b>1 100</b>	<b>395</b>	<b>273</b>	<b>117</b>	<b>212</b>	<b>758</b>	<b>98</b>
		<b>1982</b>	<b>3 882</b>	<b>55</b>	<b>21</b>	<b>264</b>	<b>135</b>	<b>1 286</b>	<b>523</b>	<b>349</b>	<b>154</b>	<b>262</b>	<b>677</b>	<b>166</b>
Rondônia.....	{	1981	2	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1
		1982	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—
Amazonas.....	{	1981	21	—	—	—	1	8	2	7	1	—	1	1
		1982	21	—	1	1	1	8	2	6	—	—	1	1
Roraima.....	{	1981	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—
		1982	2	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—
Pará.....	{	1981	15	1	—	3	2	7	—	—	—	—	2	—
		1982	18	2	—	5	2	5	1	—	—	1	2	—
Amapá.....	{	1981	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		1982	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	{	1981	2	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—
		1982	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	{	1981	13	—	1	—	—	5	—	1	2	1	1	2
		1982	14	—	1	—	—	4	—	1	1	3	—	4
Ceará.....	{	1981	30	—	—	1	1	2	—	3	5	4	14	—
		1982	67	1	—	2	1	14	7	7	11	8	16	—
Rio Grande do Norte.....	{	1981	5	—	—	—	—	3	—	—	—	—	1	—
		1982	8	—	—	2	1	3	—	—	—	—	2	—
Paraíba.....	{	1981	4	—	—	—	1	2	—	1	—	—	—	—
		1982	5	—	—	1	—	—	1	1	2	—	—	—
Pernambuco.....	{	1981	4	1	—	—	—	1	—	—	—	—	1	1
		1982	6	—	—	2	—	—	2	—	—	—	2	—
Alagoas.....	{	1981	2	—	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—
		1982	2	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—
Fernando de Noronha.....	{	1981	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—
		1982	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	{	1981	2	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—
		1982	4	—	—	1	1	2	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	{	1981	56	2	2	5	3	13	15	5	—	1	8	2
		1982	73	2	3	4	2	22	14	8	—	—	12	6
Minas Gerais.....	{	1981	155	2	—	13	11	60	16	8	6	3	33	3
		1982	226	1	2	36	15	85	23	11	7	9	35	2
Espírito Santo.....	{	1981	32	—	—	2	—	11	3	6	—	1	9	—
		1982	36	—	—	3	1	12	4	7	—	2	5	2
Rio de Janeiro.....	{	1981	674	8	4	21	15	234	71	56	18	29	155	63
		1982	671	15	2	27	17	236	75	57	16	24	96	106
São Paulo.....	{	1981	1 540	18	2	117	66	479	199	120	47	109	366	17
		1982	1 847	17	7	126	74	624	276	165	62	144	333	19
Paraná.....	{	1981	466	6	3	25	14	167	50	33	24	46	96	2
		1982	484	5	—	29	14	153	57	38	28	44	94	22
Santa Catarina.....	{	1981	38	2	1	1	1	17	7	3	—	—	5	1
		1982	35	2	1	4	—	12	10	4	1	—	1	—
Rio Grande do Sul.....	{	1981	195	3	—	11	1	56	23	23	7	13	56	2
		1982	274	3	2	14	2	72	37	37	17	22	67	1
Mato Grosso do Sul.....	{	1981	6	1	—	1	—	1	—	1	—	—	2	—
		1982	10	1	—	2	—	1	—	—	1	—	4	1
Mato Grosso.....	{	1981	21	3	—	1	2	8	1	1	1	—	4	—
		1982	23	2	1	1	1	7	3	3	1	—	2	2
Goiás.....	{	1981	24	—	1	—	—	9	3	—	5	3	2	1
		1982	36	—	1	3	—	13	6	1	7	3	2	—
Distrito Federal.....	{	1981	25	—	—	—	1	12	4	4	1	2	1	—
		1982	27	2	—	1	2	11	4	3	—	2	2	—

## CAPÍTULO 59 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

## 3 — Outros periódicos, por periodicidade, segundo as Unidades da Federação — 1981-82

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	OUTROS PERIÓDICOS												
		Total	Periodicidade											
			Diária	Duas a três vezes por semana	Semanal	Quinzenal	Mensal	Bimestral	Trimestral	Semestral	Anual	Irregular	Não informada	
TIRAGEM (1 000 exemplares)														
<b>BRASIL</b> .....	{	1981	824 473	215 046	5 604	240 364	81 077	196 974	29 876	20 899	1 521	2 725	37 132	3 255
	{	1982	945 555	56 713	3 635	562 437	53 904	202 048	32 162	6 663	1 251	2 815	23 927	...
Roraima.....	{	1981	0	--	--	0	--	--	--	--	--	--	--	...
	{	1982	60	--	--	--	--	60	--	--	--	--	--	...
Amazonas.....	{	1981	1 705	--	--	480	480	38	1 622	5	37	1	0	2
	{	1982	1 223	--	480	480	2	230	3	27	--	--	1	...
Roraima.....	{	1981	0	--	--	--	--	--	--	--	--	--	0	--
	{	1982	63	--	--	--	--	18	--	--	--	--	45	--
Pará.....	{	1981	1 639	0	--	1 209	41	383	--	--	--	--	6	--
	{	1982	2 513	863	--	1 572	34	27	12	--	--	2	3	--
Amapá.....	{	1981	77	77	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
	{	1982	98	98	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Maranhão.....	{	1981	24	--	--	--	24	0	--	--	--	--	--	--
	{	1982	26	--	--	26	--	--	--	--	--	--	--	--
Piauí.....	{	1981	104	--	27	--	--	54	--	5	2	0	16	...
	{	1982	63	--	29	--	--	25	--	2	1	6	--	...
Ceará.....	{	1981	290	--	--	3	119	52	--	21	22	3	70	--
	{	1982	848	125	--	13	50	381	77	36	15	8	143	--
Rio Grande do Norte.....	{	1981	86	--	--	--	--	83	2	--	--	--	1	--
	{	1982	198	--	--	7	120	67	--	--	--	--	4	--
Paraíba.....	{	1981	9	--	--	--	5	3	--	1	--	--	--	--
	{	1982	40	--	--	1	--	--	36	1	2	--	--	--
Pernambuco.....	{	1981	1 516	902	--	--	--	30	--	--	--	--	584	...
	{	1982	738	--	--	58	--	--	19	--	--	--	661	...
Alagoas.....	{	1981	12	--	--	--	--	12	--	0	--	--	--	--
	{	1982	443	431	--	--	--	12	--	--	--	--	--	--
Fernando de Noronha.....	{	1981	0	--	--	--	--	0	--	--	--	--	--	--
	{	1982	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Sergipe.....	{	1981	24	--	--	41	--	24	--	--	--	--	--	--
	{	1982	79	--	--	--	17	21	--	--	--	--	--	--
Bahia.....	{	1981	778	48	35	46	139	312	151	37	--	1	9	...
	{	1982	5 171	287	125	38	2 409	1 749	102	74	--	--	387	...
Minas Gerais.....	{	1981	13 391	1 412	--	8 201	372	2 205	509	69	39	3	497	84
	{	1982	19 523	93	28	13 237	1 155	3 247	460	122	28	11	1 142	...
Espírito Santo.....	{	1981	444	--	--	13	--	255	32	48	--	0	96	--
	{	1982	690	--	--	257	24	256	26	67	--	1	59	...
Rio de Janeiro.....	{	1981	346 109	187 061	64	33 272	31 517	65 191	10 962	3 581	906	488	11 815	1 252
	{	1982	359 377	4 120	47	278 127	1 476	59 092	9 853	1 353	253	147	4 909	...
São Paulo.....	{	1981	406 263	22 340	151	178 314	47 472	113 259	16 234	3 710	411	1 832	20 623	1 917
	{	1982	496 551	46 215	2 341	241 984	47 148	120 112	17 503	3 508	750	2 246	14 744	...
Paraná.....	{	1981	29 734	693	5 304	14 692	915	5 864	883	350	103	86	844	...
	{	1982	31 998	701	--	18 359	906	8 809	1 552	484	109	81	997	...
Santa Catarina.....	{	1981	1 745	906	9	14	6	467	241	18	--	--	84	...
	{	1982	1 232	306	31	79	--	440	313	55	6	--	2	--
Rio Grande do Sul.....	{	1981	26 685	332	--	4 461	329	5 385	486	12 971	19	276	2 426	...
	{	1982	19 909	2 334	487	7 251	476	5 610	1 831	863	57	291	709	...
Mato Grosso do Sul.....	{	1981	528	368	--	107	--	30	--	3	--	--	20	...
	{	1982	622	385	--	102	--	28	--	--	...	--	107	...
Mato Grosso.....	{	1981	1 294	907	--	32	97	205	30	0	0	--	23	--
	{	1982	470	149	48	18	5	183	23	37	1	--	6	...
Goiás.....	{	1981	397	--	14	--	--	329	30	--	14	10	0	...
	{	1982	1 010	--	19	237	--	632	78	6	29	6	3	--
Distrito Federal.....	{	1981	1 619	--	--	--	3	1 209	311	48	4	26	18	--
	{	1982	2 610	606	--	576	56	1 109	214	28	--	16	5	--

FORNE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

## CAPÍTULO 59 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

## 4 — Outros periódicos, por periodicidade, segundo o idioma — 1981-82

IDIOMA	ANOS	OUTROS PERIÓDICOS											
		Total	Periodicidade										
			Diária	Duas a três vezes por semana	Semanal	Quinzenal	Mensal	Bimestral	Trimestral	Semestral	Anual	Irregular	Não informada
<b>TOTAL</b>		NÚMERO											
	1981	3 335	48	14	202	120	1 100	395	273	117	212	758	96
	1982	3 892	55	21	264	135	1 286	523	349	154	262	677	166
Português	1981	3 189	48	14	196	118	1 067	382	249	103	182	737	93
	1982	3 677	53	21	259	135	1 267	517	345	152	254	674	—
Espanhol	1981	5	—	—	—	—	2	—	1	—	—	1	1
	1982	4	—	—	—	—	2	1	—	—	—	1	—
Inglês	1981	8	—	—	1	—	4	1	—	—	2	—	—
	1982	17	—	—	2	—	5	2	2	1	4	1	—
Francês	1981	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—
	1982	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—
Alemão	1981	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—
	1982	5	—	—	2	—	2	—	—	—	1	—	—
Japonês	1981	5	—	—	2	—	—	—	1	—	2	—	—
	1982	8	—	—	1	—	4	1	1	—	1	—	—
Outro	1981	7	—	—	—	—	4	—	2	—	1	—	—
	1982	7	—	—	—	—	3	—	1	1	2	—	—
Português e espanhol	1981	6	—	—	—	—	3	1	1	1	—	—	—
	1982	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Português e inglês	1981	40	—	—	2	1	7	6	6	6	8	4	—
	1982	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Português e alemão	1981	2	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	—
	1982	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Português e japonês	1981	6	—	—	1	1	3	—	—	—	—	1	—
	1982	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Português e italiano	1981	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—
	1982	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Português e outro	1981	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—
	1982	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mais de dois idiomas	1981	63	—	—	—	—	8	4	13	7	15	14	2
	1982	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sem declaração	1981	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1982	173	2	—	—	—	2	2	—	—	—	1	166
<b>TOTAL</b>		TIRAGEM (1 000 exemplares)											
	1981	834 473	215 046	5 604	240 364	81 077	196 974	29 876	20 899	1 521	2 725	37 132	3 255
	1982	945 555	56 713	3 635	562 437	53 904	202 048	—	—	—	—	—	66 818
Português	1981	825 215	215 046	5 604	237 792	80 902	193 975	29 147	19 059	1 387	2 330	37 019	2 954
	1982	943 084	56 713	3 635	561 259	53 904	201 131	—	—	—	—	—	66 442
Espanhol	1981	223	—	—	—	—	10	—	2	—	—	0	211
	1982	228	—	—	—	—	10	—	—	—	—	—	218
Inglês	1981	617	—	—	20	—	448	6	—	—	143	—	—
	1982	435	—	—	179	—	189	—	—	—	—	—	67
Francês	1981	12	—	—	—	—	12	—	—	—	—	—	—
	1982	8	—	—	—	—	8	—	—	—	—	—	—
Alemão	1981	15	—	—	—	—	—	—	—	—	15	—	—
	1982	1 137	—	—	957	—	168	—	—	—	—	—	12
Japonês	1981	90	—	—	50	—	—	—	4	—	36	—	—
	1982	403	—	—	42	—	311	—	—	—	—	—	50
Outro	1981	61	—	—	—	—	49	—	10	—	2	—	—
	1982	60	—	—	—	—	51	—	—	—	—	—	9
Português e espanhol	1981	424	—	—	—	—	379	21	20	4	—	—	—
	1982	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Português e inglês	1981	3 477	—	—	2 402	19	458	486	65	11	25	11	—
	1982	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Português e alemão	1981	38	—	—	—	—	36	—	—	—	2	—	—
	1982	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Português e japonês	1981	561	—	—	100	156	269	—	—	—	—	36	—
	1982	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Português e italiano	1981	2	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—
	1982	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Português e outro	1981	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—
	1982	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mais de dois idiomas	1981	3 737	—	—	—	—	1 338	214	1 739	119	172	65	90
	1982	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sem declaração	1981	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1982	200	—	—	—	—	180	—	—	—	—	—	20

FONTES — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

## CAPÍTULO 59 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

## 5 — Outros periódicos, por tipo, segundo o assunto — 1981-82

ASSUNTO	ANOS	OUTROS PERIÓDICOS									
		Número					Tiragem (1 000 exemplares)				
		Total	Tipo				Total	Tipo			
			Revista	Boletim	Jornal especializado	Anuário		Revista	Boletim	Jornal especializado	Anuário
<b>TOTAL</b> .....	1981	<b>3 335</b>	<b>1 268</b>	<b>1 344</b>	<b>627</b>	<b>96</b>	<b>834 473</b>	<b>343 089</b>	<b>107 821</b>	<b>301 855</b>	<b>1 888</b>
	1982	<b>3 692</b>	<b>1 278</b>	<b>1 677</b>	<b>829</b>	<b>108</b>	<b>945 555</b>	<b>339 298</b>	<b>328 417</b>	<b>276 128</b>	<b>1 720</b>
Administração pública.....	1981	69	7	34	28	—	25 468	153	928	24 387	—
	1982	75	5	35	35	—	29 031	148	935	27 948	—
Administração de empresas e organização comercial.....	1981	37	16	15	5	1	2 139	1 558	101	480	0
	1982	49	22	18	8	1	1 731	741	199	762	29
Agricultura, silvicultura, caça e pesca.....	1981	161	57	50	36	18	13 691	3 445	3 013	7 171	62
	1982	181	63	56	38	22	13 132	2 747	1 278	9 021	86
Arquitetura, urbanismo e paisagismo.....	1981	12	7	2	3	—	683	411	28	244	—
	1982	12	5	2	5	—	584	421	9	154	—
Artes, escultura, pintura e desenho.....	1981	109	76	18	14	1	56 782	45 588	1 349	9 345	0
	1982	101	65	22	13	1	58 491	48 748	990	8 752	1
Assistência social e bem-estar.....	1981	67	7	42	17	1	7 634	222	518	6 889	5
	1982	71	7	47	15	2	3 262	168	1 234	1 856	4
Biografia, genealogia, heráldica.....	1981	2	2	—	—	—	0	0	—	—	—
	1982	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Boletim escolar.....	1981	20	1	16	3	—	441	4	149	288	—
	1982	27	1	23	3	—	886	6	711	269	—
Boletim paroquial.....	1981	56	1	50	5	—	11 416	7	10 931	478	—
	1982	66	—	64	2	—	11 436	—	11 310	126	—
Cibernética.....	1981	1	1	—	—	—	0	0	—	—	—
	1982	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ciências naturais.....	1981	24	11	7	4	2	3 195	31	17	3 146	1
	1982	29	16	9	2	2	220	60	30	125	5
Ciências políticas, política interna e externa.....	1981	15	5	6	4	—	1 676	70	64	1 542	—
	1982	21	10	5	6	—	1 925	875	224	826	—
Comércio, comunicações e transportes.....	1981	75	25	32	15	3	6 718	1 803	441	4 472	2
	1982	87	24	31	28	4	14 301	4 329	830	9 137	5
Direito, legislação e jurisprudência.....	1981	136	56	64	15	1	32 237	2 656	26 675	2 903	3
	1982	184	69	90	25	—	15 221	3 797	7 560	3 864	—
Economia.....	1981	95	29	41	14	11	210 533	4 812	18 313	187 125	283
	1982	113	37	48	18	10	11 066	5 901	2 352	2 630	183
Economia doméstica.....	1981	42	23	2	17	—	25 297	14 827	1	10 469	—
	1982	30	19	1	10	—	24 971	13 358	240	11 373	—
Educação e ensino.....	1981	91	27	31	31	2	8 844	1 437	743	6 662	2
	1982	95	33	30	29	3	12 065	3 345	1 088	7 628	4
Engenharia e tecnologia em geral.....	1981	99	58	28	12	1	9 087	5 752	2 439	887	9
	1982	109	72	19	16	2	8 107	6 939	515	641	12
Estatística.....	1981	60	4	47	—	9	594	73	302	—	219
	1982	70	7	51	1	11	599	27	302	—	270
Etnografia, usos e costumes em geral.....	1981	11	6	2	3	—	472	309	2	161	—
	1982	7	4	—	3	—	137	9	—	128	—

(continua)

## CAPÍTULO 59 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

## 5 — Outros periódicos, por tipo, segundo o assunto — 1981-82

(conclusão)

ASSUNTO	ANOS	OUTROS PERIÓDICOS									
		Número					Tiragem (1 000 exemplares)				
		Total	Tipo				Total	Tipo			
			Revista	Boletim	Jornal especializado	Anuário		Revista	Boletim	Jornal especializado	Anuário
Filologia, lingüística.....	1981	9	4	3	2	—	87	11	5	71	—
	1982	10	7	3	—	—	13	12	1	—	—
Filosofia, metafísica, psicologia, lógica.....	1981	35	20	7	8	—	3 707	2 911	52	744	—
	1982	35	17	12	6	—	3 435	2 407	123	905	—
Forças armadas, defesa nacional.....	1981	4	3	—	1	—	208	56	—	152	—
	1982	5	3	1	1	—	240	56	32	152	—
Generalidades, humanidades, documentação.....	1981	563	149	331	72	11	81 471	49 117	7 422	24 787	145
	1982	979	198	555	201	25	115 261	47 753	27 504	39 819	185
Geografia.....	1981	11	7	2	2	—	1 638	1 836	2	0	—
	1982	18	9	9	—	—	1 994	1 986	8	—	—
História.....	1981	83	72	5	4	2	16 130	11 702	28	4 399	1
	1982	17	10	4	3	—	3 884	29	11	3 844	—
Indústria, produção industrial.....	1981	42	19	16	2	5	3 050	2 464	471	100	15
	1982	68	25	24	12	7	5 674	3 433	433	1 774	34
Informática.....	1981	188	40	126	18	4	41 498	36 193	4 319	935	51
	1982	230	33	148	45	4	288 323	39 912	242 422	5 974	15
Jornais de empresas.....	1981	295	18	152	123	2	23 292	1 391	10 099	11 796	6
	1982	369	28	192	147	2	24 886	1 455	12 584	10 844	3
Literatura.....	1981	46	28	7	11	—	18 462	11 435	61	6 966	—
	1982	56	37	5	12	2	21 043	16 039	5	4 998	1
Matemática.....	1981	1	1	—	—	—	0	0	—	—	—
	1982	2	2	—	—	—	4	4	—	—	—
Medicina, saúde, higiene e nutrição.....	1981	122	84	15	23	—	27 540	19 411	1 117	7 012	—
	1982	156	96	25	35	—	9 788	6 364	354	3 070	—
Periódicos para crianças e adolescentes.....	1981	61	52	—	9	—	22 098	16 227	—	5 871	—
	1982	25	18	2	5	—	17 544	12 038	5	5 501	—
Periódicos humorísticos ou em quadrinhos.....	1981	146	142	2	1	1	58 679	57 045	1 257	355	22
	1982	71	67	2	2	—	53 138	50 676	16	2 446	—
Recreação, jogos e desportos.....	1981	111	63	36	12	—	38 356	31 844	5 099	1 313	—
	1982	248	174	54	20	—	50 517	44 484	5 104	929	—
Religião, teologia.....	1981	181	61	61	56	3	57 465	11 532	8 459	37 239	235
	1982	224	75	72	74	3	134 979	16 180	9 479	109 074	246
Sociologia.....	1981	8	6	2	—	—	37	29	8	—	—
	1982	10	5	5	—	—	496	10	486	—	—
Turismo.....	1981	36	16	4	5	11	5 609	4 192	52	744	621
	1982	31	13	5	6	7	6 957	4 719	43	1 558	637
Viagens e expedições.....	1981	1	1	—	—	—	84	84	—	—	—
	1982	2	2	—	—	—	114	114	—	—	—
Não declarado.....	1981	210	63	88	52	7	18 155	13 271	3 456	11 422	6
	1982	9	—	6	3	—	...	...	...	...	...

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

## CAPÍTULO 59 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

## 6 — Emissoras de radiodifusão, por dependência administrativa e instalações, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMISSORAS DE RADIODIFUSÃO					INSTALAÇÕES			
	Total	Dependência administrativa				Estúdios	Auditório		
		Federal	Estadual	Municipal	Particular		Número	Lotação	
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 448</b>	<b>46</b>	<b>25</b>	<b>15</b>	<b>1 362</b>	<b>2 279</b>	<b>168</b>	<b>44 261</b>	
Rondônia.....	10	—	—	—	10	20	2	440	
Acre.....	6	2	1	2	1	8	—	—	
Amazonas.....	20	4	—	—	16	23	1	100	
Roraima.....	5	4	—	—	1	3	—	—	
Pará.....	22	—	—	—	22	31	2	110	
Amapá.....	3	2	—	—	1	4	—	—	
Maranhão.....	16	—	3	—	13	14	—	—	
Piauí.....	15	—	—	—	15	14	1	200	
Ceará.....	49	—	—	—	49	61	5	3 325	
Rio Grande do Norte.....	15	—	—	—	15	21	1	50	
Paraíba.....	21	—	2	—	19	33	2	1 102	
Pernambuco.....	41	1	—	—	40	58	7	2 703	
Alagoas.....	10	—	1	—	9	17	1	80	
Sergipe.....	10	—	1	—	9	11	3	1 588	
Bahia.....	52	2	3	1	46	73	7	1 888	
Minas Gerais.....	155	4	4	5	142	239	28	8 154	
Espírito Santo.....	18	—	2	—	16	29	—	—	
Rio de Janeiro.....	88	11	2	—	75	145	9	597	
São Paulo.....	347	4	1	3	339	566	38	9 923	
Paraná.....	166	—	1	1	164	295	19	4 983	
Santa Catarina.....	94	—	—	—	94	149	7	2 735	
Rio Grande do Sul.....	182	3	—	3	176	306	20	4 113	
Mato Grosso do Sul.....	26	—	—	—	26	40	1	100	
Mato Grosso.....	19	3	—	—	16	26	—	—	
Goiás.....	45	1	4	—	40	69	13	2 000	
Distrito Federal.....	13	5	—	—	8	24	1	70	

FORNTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## 7 — Horas de rádio — emissão anual, segundo o tipo de programação — 1982

TIPO DE PROGRAMAÇÃO	HORAS DE RADIO-EMISSION ANUAL				
	Total	Programação nacional			Programação importada
		Total	Ao vivo	Gravada	
<b>TOTAL</b> .....	<b>8 354 788</b>	<b>8 241 051</b>	<b>2 623 567</b>	<b>5 617 484</b>	<b>113 737</b>
<b>Científica</b> .....	<b>4 804</b>	<b>4 581</b>	<b>2 189</b>	<b>2 392</b>	<b>223</b>
<b>Cultural</b> .....	<b>91 861</b>	<b>91 489</b>	<b>48 313</b>	<b>43 176</b>	<b>372</b>
<b>Educcacional</b> .....	<b>358 448</b>	<b>357 626</b>	<b>132 464</b>	<b>225 162</b>	<b>822</b>
Em nível universitário.....	4 470	4 470	2 166	2 304	—
Em nível de segundo grau.....	39 650	39 650	14 290	25 360	—
Em nível de primeiro grau.....	174 470	174 157	43 268	130 889	313
Formação profissional.....	382	382	—	—	—
Curso de língua.....	899	899	—	213	—
Desenvolvimento rural.....	77 102	76 593	41 803	34 790	509
Outros.....	61 475	61 475	29 869	31 606	—
<b>Informativa</b> .....	<b>1 057 841</b>	<b>1 056 769</b>	<b>793 686</b>	<b>263 083</b>	<b>1 072</b>
Boletins de informação.....	725 127	724 350	553 070	171 280	777
Serviços públicos.....	140 308	140 292	104 083	36 209	16
Documentários.....	46 607	46 418	36 773	9 645	189
Outros.....	145 799	145 709	99 760	45 949	90
<b>Publicidade</b> .....	<b>1 387 466</b>	<b>1 386 301</b>	<b>453 352</b>	<b>832 949</b>	<b>1 165</b>
<b>Recreativa</b> .....	<b>5 061 580</b>	<b>4 952 406</b>	<b>917 438</b>	<b>4 034 968</b>	<b>109 174</b>
Teatro.....	18 228	18 228	2 760	15 468	—
Música.....	4 607 447	4 498 589	557 894	3 940 695	108 858
Dança.....	8 332	8 332	3 098	5 234	—
Cinema.....	5 228	5 228	1 151	4 077	—
Folclore.....	77 036	76 965	49 927	27 038	71
Desportivo.....	258 170	258 003	238 143	19 860	167
Concursos/Jogos diversos.....	26 375	26 375	22 141	4 234	—
Outros.....	60 764	60 686	42 324	18 362	78
<b>Religiosa</b> .....	<b>252 366</b>	<b>251 586</b>	<b>187 225</b>	<b>64 281</b>	<b>860</b>
<b>Outros programas</b> .....	<b>140 422</b>	<b>140 373</b>	<b>88 900</b>	<b>51 473</b>	<b>49</b>

FORNTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.



## CAPÍTULO 59 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

## 8 — Horas de rádio-emissão anual, por tipo de programação nacional, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	HORAS DE RÁDIO-EMIÇÃO ANUAL							
	Total		Tipo de programação nacional					
	Ao vivo	Gravada	Científica		Cultural		Educativa	
			Ao vivo	Gravada	Ao vivo	Gravada	Ao vivo	Gravada
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 623 567</b>	<b>5 617 484</b>	<b>2 189</b>	<b>2 392</b>	<b>48 313</b>	<b>43 176</b>	<b>132 464</b>	<b>225 162</b>
Rondônia.....	24 041	33 443	—	21	184	238	658	1 724
Acre.....	8 866	24 314	—	—	—	18	104	883
Amazonas.....	31 340	19 059	—	50	453	469	2 086	1 494
Roraima.....	4 542	8 303	—	—	—	—	—	408
Pará.....	54 296	44 347	—	—	1 208	1 321	938	1 126
Amapá.....	5 066	10 791	—	—	1 080	172	192	4 580
Maranhão.....	14 373	49 687	24	—	560	—	1 487	1 175
Piauí.....	34 870	36 624	—	—	365	260	584	3 377
Ceará.....	168 870	103 761	156	—	2 237	1 714	5 044	6 121
Rio Grande do Norte.....	26 700	59 745	26	—	931	—	1 540	3 303
Paraíba.....	46 557	76 097	—	—	414	850	770	1 859
Pernambuco.....	78 334	113 891	70	78	1 182	440	4 001	3 336
Alagoas.....	27 853	23 494	—	—	147	29	170	209
Sergipe.....	26 030	27 928	—	—	220	100	1 815	434
Bahia.....	97 544	164 605	52	—	2 558	4 704	7 770	16 022
Minas Gerais.....	325 010	545 437	105	984	6 517	3 456	23 142	19 552
Espírito Santo.....	39 709	41 430	—	79	82	207	982	3 151
Rio de Janeiro.....	163 623	288 235	75	50	3 991	3 095	9 541	6 797
São Paulo.....	529 729	1 536 952	388	162	7 581	7 515	24 607	51 343
Paraná.....	206 794	860 712	572	8	3 620	4 956	9 964	40 545
Santa Catarina.....	216 338	351 258	84	180	3 455	2 460	8 583	14 809
Rio Grande do Sul.....	319 099	825 902	637	780	9 004	4 233	21 930	30 486
Mato Grosso do Sul.....	63 015	99 117	—	—	549	863	938	4 619
Mato Grosso.....	21 757	43 036	—	—	278	398	377	1 601
Goiás.....	78 528	170 294	—	—	1 544	2 880	5 097	4 195
Distrito Federal.....	10 683	59 022	—	—	153	2 798	144	2 013

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	HORAS DE RÁDIO-EMIÇÃO ANUAL									
	Tipo de programação nacional									
	Informativa		Publicidade		Recreativa		Religiosa		Outros programas	
	Ao vivo	Gravada	Ao vivo	Gravada	Ao vivo	Gravada	Ao vivo	Gravada	Ao vivo	Gravada
<b>BRASIL</b> .....	<b>793 686</b>	<b>263 083</b>	<b>453 352</b>	<b>932 949</b>	<b>917 438</b>	<b>4 034 968</b>	<b>187 225</b>	<b>64 281</b>	<b>88 900</b>	<b>51 473</b>
Rondônia.....	7 192	1 163	6 746	3 638	6 873	25 234	1 384	13	1 004	1 412
Acre.....	3 896	1 260	780	1 503	1 496	18 635	1 490	606	1 100	1 409
Amazonas.....	5 848	1 024	7 929	5 132	13 095	10 426	1 263	417	665	47
Roraima.....	750	950	2 394	436	854	8 509	432	—	112	—
Pará.....	7 427	2 092	6 933	7 969	33 875	28 737	2 902	520	1 013	2 582
Amapá.....	1 033	355	1 210	1 718	946	3 750	605	216	—	—
Maranhão.....	7 108	362	1 390	12 143	1 455	35 838	1 194	169	1 155	—
Piauí.....	8 363	3 808	3 827	7 574	18 412	21 528	2 529	77	770	—
Ceará.....	28 373	4 614	28 567	12 007	97 729	78 280	4 943	663	1 821	362
Rio Grande do Norte.....	10 391	498	2 144	10 446	8 888	44 505	2 121	327	659	666
Paraíba.....	8 861	5 842	7 426	13 126	27 430	52 266	1 402	1 590	254	564
Pernambuco.....	22 882	4 457	13 576	25 740	29 100	75 620	4 487	4 107	3 036	113
Alagoas.....	4 055	4 587	3 255	5 335	18 927	12 576	1 155	182	144	576
Sergipe.....	4 828	617	4 861	1 566	12 186	25 066	1 972	150	148	—
Bahia.....	32 625	5 344	12 744	21 864	28 519	111 983	8 417	2 181	4 859	2 507
Minas Gerais.....	81 302	24 189	61 045	81 068	117 918	403 082	22 021	7 349	12 960	5 737
Espírito Santo.....	9 037	1 742	3 337	8 173	24 046	26 163	2 065	887	160	1 028
Rio de Janeiro.....	43 633	11 968	15 617	56 646	59 963	194 729	16 228	6 931	14 575	8 019
São Paulo.....	191 032	59 343	102 629	237 081	151 292	1 154 247	36 829	14 407	15 271	12 854
Paraná.....	85 459	56 157	41 439	150 210	37 727	595 965	23 160	9 910	4 853	2 961
Santa Catarina.....	56 088	19 303	29 895	62 912	96 984	238 648	13 230	8 189	8 019	4 757
Rio Grande do Sul.....	118 665	30 639	64 218	146 336	71 760	607 621	23 676	2 296	9 209	3 511
Mato Grosso do Sul.....	16 253	5 892	12 996	18 517	22 985	68 023	3 520	651	5 774	552
Mato Grosso.....	9 831	2 982	1 052	6 346	9 388	31 147	831	138	—	424
Goiás.....	22 706	9 455	15 493	27 404	23 162	123 686	9 197	1 345	1 329	1 329
Distrito Federal.....	6 027	4 445	1 849	8 039	2 428	40 704	72	960	10	63

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 59 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

## 9 — Horas de rádio-emissão anual, por tipo de programação importada, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	HORAS DE RÁDIO-EMIÇÃO ANUAL								
	Total	Tipo de programação importada							
		Científica	Cultural	Educacional	Informativa	Publicidade	Recreativa	Religiosa	Outros programas
<b>BRASIL</b> .....	<b>113 737</b>	<b>223</b>	<b>372</b>	<b>822</b>	<b>1 072</b>	<b>1 185</b>	<b>109 174</b>	<b>860</b>	<b>49</b>
Rondônia.....	700	—	—	—	—	—	700	—	—
Acre.....	208	—	—	208	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	33	—	—	—	33	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	5	—	—	—	5	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	45	—	—	—	—	—	45	—	—
Pernambuco.....	6 572	39	26	—	18	—	6 489	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	50	50	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	14 456	—	60	—	76	—	14 320	—	—
Espírito Santo.....	4 622	—	—	—	91	—	4 531	—	—
Rio de Janeiro.....	8 004	98	—	19	138	—	7 749	—	—
São Paulo.....	33 205	—	48	—	411	—	31 862	860	24
Paraná.....	6 037	—	9	425	170	1 185	4 243	—	25
Santa Catarina.....	7 719	15	169	—	130	—	7 405	—	—
Rio Grande do Sul.....	26 262	21	60	170	—	—	26 011	—	—
Mato Grosso do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	513	—	—	—	—	—	513	—	—
Distrito Federal.....	5 306	—	—	—	—	—	5 306	—	—

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## 10 — Emissoras de teledifusão, por dependência administrativa e instalações, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMISSORAS DE TELEDIFUSÃO							
	Emissoras	Dependência administrativa				Instalações		
		Federal	Estadual	Municipal	Particular	Estúdios	Auditórios	
							Número	Lotação
<b>BRASIL</b> .....	<b>123</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>108</b>	<b>185</b>	<b>21</b>	<b>7 151</b>
Rondônia.....	3	—	—	—	3	3	—	—
Acre.....	3	—	—	1	2	3	1	150
Amazonas.....	3	—	1	—	2	5	—	—
Roraima.....	1	—	—	—	1	1	—	—
Pará.....	6	—	—	1	5	10	—	—
Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	3	—	1	—	2	4	1	150
Piauí.....	2	—	—	—	2	—	—	—
Ceará.....	3	—	1	—	2	5	1	80
Rio Grande do Norte.....	1	1	—	—	—	2	—	—
Paraíba.....	1	—	—	—	1	1	—	—
Pernambuco.....	2	—	—	—	2	5	1	465
Alagoas.....	2	—	—	—	2	2	—	—
Sergipe.....	2	—	—	—	2	3	—	—
Bahia.....	3	1	—	—	2	5	1	100
Minas Gerais.....	8	—	—	—	8	9	1	350
Espírito Santo.....	3	—	1	—	2	4	—	—
Rio de Janeiro.....	6	1	—	—	5	11	3	980
São Paulo.....	19	—	—	—	19	41	6	3 016
Paraná.....	11	—	—	—	11	17	2	500
Santa Catarina.....	9	—	—	—	9	14	1	200
Rio Grande do Sul.....	15	—	1	—	14	22	—	—
Mato Grosso do Sul.....	3	—	—	—	3	3	—	—
Mato Grosso.....	5	3	—	—	2	2	—	—
Goiás.....	5	—	1	—	4	7	2	900
Distrito Federal.....	4	1	—	—	3	6	1	260

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 59 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

## 11 — Horas de tele-emissão anual, por programação nacional, importada e via satélite, segundo o tipo de programação — 1982

TIPO DE PROGRAMAÇÃO	HORAS DE TELE-EMISSÃO ANUAL								
	Total	Programação nacional				Programação importada			Programação via satélite
		Total	Ao vivo	Gravada		Total	Filme	"Video-tape"	
				Filme	"Video-tape"				
<b>TOTAL</b> .....	<b>574 972</b>	<b>439 488</b>	<b>100 362</b>	<b>19 973</b>	<b>319 143</b>	<b>135 504</b>	<b>106 067</b>	<b>10 520</b>	<b>19 989</b>
<b>Científica</b> .....	<b>2 343</b>	<b>1 310</b>	<b>80</b>	<b>140</b>	<b>1 090</b>	<b>1 833</b>	<b>713</b>	<b>320</b>	<b>—</b>
<b>Cultural</b> .....	<b>17 878</b>	<b>15 509</b>	<b>1 397</b>	<b>352</b>	<b>13 760</b>	<b>2 189</b>	<b>1 815</b>	<b>14</b>	<b>540</b>
<b>Educacional</b> .....	<b>35 394</b>	<b>34 525</b>	<b>2 273</b>	<b>65</b>	<b>32 187</b>	<b>889</b>	<b>—</b>	<b>51</b>	<b>818</b>
Em nível universitário.....	477	477	52	13	412	—	—	—	—
Em nível de segundo grau.....	7 512	7 512	—	3	7 509	—	—	—	—
Em nível de primeiro grau.....	10 666	10 458	1 102	—	9 356	208	—	—	208
Formação profissional.....	1 170	1 146	100	—	1 046	24	—	—	24
Curso de língua.....	824	810	—	—	810	14	—	14	—
Desenvolvimento rural.....	5 693	5 627	839	—	4 788	66	—	—	66
Outros.....	9 052	8 495	180	49	8 266	557	—	37	520
<b>Informativa</b> .....	<b>82 783</b>	<b>76 784</b>	<b>55 077</b>	<b>968</b>	<b>20 739</b>	<b>5 998</b>	<b>901</b>	<b>308</b>	<b>4 798</b>
Boletins de informação.....	53 297	49 123	39 179	406	9 538	4 174	—	104	4 070
Serviços públicos.....	6 784	6 784	4 250	183	2 351	—	—	—	—
Documentários.....	6 629	5 328	2 372	350	2 606	1 301	901	195	205
Outros.....	16 073	15 549	9 276	29	6 244	524	—	1	523
<b>Publicidade</b> .....	<b>79 516</b>	<b>79 443</b>	<b>2 834</b>	<b>7 884</b>	<b>69 525</b>	<b>73</b>	<b>35</b>	<b>—</b>	<b>38</b>
<b>Recreativa</b> .....	<b>296 451</b>	<b>182 534</b>	<b>26 068</b>	<b>10 476</b>	<b>145 988</b>	<b>113 917</b>	<b>93 872</b>	<b>8 472</b>	<b>11 573</b>
Teatro.....	41 173	40 244	512	52	39 680	929	—	396	533
Música.....	26 345	24 480	3 332	200	20 948	1 865	—	1 005	860
Dança.....	9 510	1 635	404	312	919	7 875	5 942	1 813	120
Cinema.....	122 006	31 466	20	9 001	22 445	90 540	84 308	3 445	2 787
Folclore.....	4 298	4 298	837	35	3 426	—	—	—	—
Desportivo.....	28 029	23 800	13 714	664	9 422	4 229	—	15	4 214
Concursos/Jogos diversos.....	9 832	8 637	2 578	—	6 059	1 195	—	150	1 045
Outros.....	55 258	47 974	4 663	212	43 099	7 284	3 622	1 648	2 014
<b>Religiosa</b> .....	<b>12 954</b>	<b>12 585</b>	<b>3 471</b>	<b>41</b>	<b>8 993</b>	<b>449</b>	<b>190</b>	<b>258</b>	<b>3</b>
<b>Outras</b> .....	<b>47 853</b>	<b>36 859</b>	<b>9 160</b>	<b>947</b>	<b>26 851</b>	<b>10 995</b>	<b>8 741</b>	<b>1 115</b>	<b>1 139</b>

## CAPÍTULO 59 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

## 12 — Horas de tele-emissão anual, por tipo de programação nacional, segundo as Unidades da Federação — 1982

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	HORAS DE TELE-EMISSÃO ANUAL								
	Total			Tipo de programação nacional					
	Ao vivo	Gravada		Ao vivo	Gravada		Ao vivo	Gravada	
		Filme	"Video-tape"		Filme	"Video-tape"		Filme	"Video-tape"
<b>BRASIL</b> .....	<b>100 352</b>	<b>19 973</b>	<b>319 143</b>	<b>80</b>	<b>140</b>	<b>1 890</b>	<b>1 397</b>	<b>352</b>	<b>13 788</b>
Rondônia .....	1 368	268	7 845	—	—	—	—	—	55
Acre .....	277	157	5 072	—	—	—	—	—	1 560
Amazonas .....	3 761	852	16 515	—	—	83	52	—	446
Roraima .....	180	—	3 706	—	—	—	—	—	—
Pará .....	1 666	1 680	17 741	—	—	—	—	—	960
Amapá .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão .....	227	—	16 141	—	—	48	—	—	1 396
Piauí .....	1 108	—	2 619	—	—	51	—	—	51
Ceará .....	3 060	686	7 554	—	—	60	67	—	448
Rio Grande do Norte .....	739	—	2 915	—	—	91	—	—	183
Paraíba .....	1 601	1 325	1 536	18	45	—	40	110	60
Pernambuco .....	1 502	—	4 658	—	—	—	—	—	767
Alagoas .....	1 519	1 020	3 420	—	—	—	—	—	13
Sergipe .....	700	26	4 903	—	—	—	—	—	—
Bahia .....	2 968	967	8 186	—	—	12	—	—	10
Minas Gerais .....	8 855	1 777	26 241	—	25	20	10	—	438
Espírito Santo .....	1 488	—	5 684	—	—	65	—	—	37
Rio de Janeiro .....	6 059	990	20 886	—	—	13	—	—	2 594
São Paulo .....	17 257	1 854	30 013	20	—	52	156	—	1 246
Paraná .....	10 616	3 070	34 854	—	52	—	590	50	1 161
Santa Catarina .....	7 756	1 765	23 042	—	6	23	—	10	42
Rio Grande do Sul .....	13 277	360	40 092	—	—	367	385	182	1 494
Mato Grosso do Sul .....	1 737	58	11 409	—	—	96	—	—	32
Mato Grosso .....	1 844	104	8 925	—	—	—	—	—	303
Goiás .....	5 592	2 686	8 210	12	12	24	85	—	49
Distrito Federal .....	5 195	228	6 976	30	—	85	12	—	415

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	HORAS DE TELE-EMISSÃO ANUAL								
	Tipo de programação nacional						Publicidade		
	Ao vivo	Educativa		Ao vivo	Informativa		Ao vivo	Gravada	
		Filme	"Video-tape"		Filme	"Video-tape"		Filme	"Video-tape"
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 273</b>	<b>85</b>	<b>32 187</b>	<b>55 877</b>	<b>968</b>	<b>28 738</b>	<b>2 834</b>	<b>7 884</b>	<b>89 525</b>
Rondônia .....	—	—	300	1 174	—	410	—	120	1 344
Acre .....	—	—	481	156	—	576	—	—	432
Amazonas .....	—	—	770	2 309	—	2	—	45	1 191
Roraima .....	—	—	174	180	—	126	—	—	280
Pará .....	50	—	1 301	1 146	—	219	—	372	4 492
Amapá .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão .....	—	—	2 612	93	—	1 894	—	—	2 782
Piauí .....	52	—	562	764	—	151	—	—	841
Ceará .....	582	—	1 757	1 274	—	400	—	—	1 594
Rio Grande do Norte .....	—	—	816	341	—	183	—	—	134
Paraíba .....	161	59	587	676	355	356	340	310	250
Pernambuco .....	—	—	898	235	—	369	—	—	520
Alagoas .....	—	—	672	808	—	405	—	—	—
Sergipe .....	—	—	264	700	—	33	—	—	1 240
Bahia .....	288	—	635	1 515	64	644	—	885	1 848
Minas Gerais .....	—	—	3 048	4 289	—	1 346	320	1 188	8 423
Espírito Santo .....	—	—	1 140	967	—	538	—	—	1 168
Rio de Janeiro .....	—	—	2 083	4 140	—	2 059	—	891	3 729
São Paulo .....	587	—	2 632	9 133	342	2 312	250	700	6 294
Paraná .....	345	—	1 547	6 108	—	2 382	—	913	8 182
Santa Catarina .....	96	—	2 363	5 178	—	1 494	—	328	6 118
Rio Grande do Sul .....	52	6	4 411	6 258	—	3 580	—	120	11 693
Mato Grosso do Sul .....	60	—	504	666	—	471	—	—	2 939
Mato Grosso .....	—	—	1 013	1 240	—	205	182	—	1 752
Goiás .....	—	—	639	3 322	159	53	302	1 212	1 640
Distrito Federal .....	—	—	987	2 405	48	621	1 440	—	639

## CAPÍTULO 59 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

## 12 — Horas de tele-emissão anual, por tipo de programação nacional, segundo as Unidades da Federação — 1982

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	HORAS DE TELE-EMISSÃO ANUAL								
	Tipo de programação nacional								
	Recreativa			Religiosa			Outros programas		
	Ao vivo	Gravada		Ao vivo	Gravada		Ao vivo	Gravada	
Filme		"Video-tape"	Filme		"Video-tape"	Filme		"Video-tape"	
<b>BRASIL</b> .....	<b>26 060</b>	<b>10 476</b>	<b>145 998</b>	<b>3 471</b>	<b>41</b>	<b>8 993</b>	<b>9 160</b>	<b>847</b>	<b>26 851</b>
Rondônia.....	194	148	5 468	—	—	28	—	—	240
Acre.....	121	157	1 056	—	—	142	—	—	825
Amazonas.....	1 300	703	6 088	52	—	5 092	48	104	2 843
Roraima.....	—	—	3 006	—	—	24	—	—	96
Pará.....	414	1 308	6 192	56	—	92	—	—	4 485
Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	38	—	6 507	—	—	99	96	—	803
Piauí.....	292	—	51	—	—	15	—	—	907
Ceará.....	1 085	686	2 798	52	—	200	—	—	297
Rio Grande do Norte.....	3	—	1 143	243	—	—	152	—	365
Paraíba.....	284	405	249	52	—	—	30	41	34
Pernambuco.....	448	—	1 944	299	—	106	520	—	53
Alagoas.....	546	900	2 224	100	—	6	65	120	100
Sergipe.....	—	—	3 366	—	26	—	—	—	—
Bahia.....	943	18	5 013	176	—	24	46	—	—
Minas Gerais.....	1 454	460	8 696	1 062	—	581	1 720	104	3 689
Espírito Santo.....	156	—	2 115	365	—	135	—	—	486
Rio de Janeiro.....	1 871	99	9 696	48	—	276	—	—	436
São Paulo.....	5 081	912	16 089	176	—	636	1 854	—	752
Paraná.....	3 345	1 577	19 697	228	—	539	—	478	1 346
Santa Catarina.....	1 967	1 406	11 417	77	15	141	438	—	1 534
Rio Grande do Sul.....	2 490	52	16 385	52	—	311	4 040	—	1 851
Mato Grosso do Sul.....	701	58	3 603	159	—	9	151	—	3 755
Mato Grosso.....	422	104	4 623	—	—	261	—	—	768
Goiás.....	1 687	1 303	4 703	184	—	252	—	—	850
Distrito Federal.....	1 218	180	3 869	90	—	24	—	—	336

FORTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## 13 — Horas de tele-emissão anual, por tipo de programação importada e via satélite, segundo as Unidades da Federação — 1982

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	HORAS DE TELE-EMISSÃO ANUAL								
	Total			Tipo de programação					
	Importada		Via satélite	Científica			Cultural		
	Filme	"Video-tape"		Importada		Via satélite	Importada		
Filme				"Video-tape"	Filme		"Video-tape"		
<b>BRASIL</b> .....	<b>106 067</b>	<b>10 528</b>	<b>18 909</b>	<b>713</b>	<b>320</b>	<b>—</b>	<b>1 615</b>	<b>14</b>	<b>540</b>
Rondônia.....	2 987	40	18	—	40	—	—	—	—
Acre.....	1 776	—	18	—	—	—	1 248	—	—
Amazonas.....	736	335	159	—	—	—	—	—	—
Roraima.....	—	—	434	—	—	—	—	—	—
Pará.....	4 958	325	109	—	—	—	—	—	—
Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	2 190	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	1 371	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	2 595	176	1 295	17	176	—	—	—	62
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	50	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	1 560	53	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	1 110	90	35	100	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	154	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	4 165	14	436	120	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	9 116	1 223	3 683	6	5	—	—	—	—
Espírito Santo.....	2 808	—	4 837	—	—	—	—	—	365
Rio de Janeiro.....	5 074	98	26	30	12	—	—	—	—
São Paulo.....	19 723	949	721	390	—	—	—	—	—
Paraná.....	11 484	359	3 164	—	20	—	50	—	113
Santa Catarina.....	8 745	1 341	405	10	—	—	85	—	—
Rio Grande do Sul.....	10 467	3 318	395	—	52	—	—	—	—
Mato Grosso do Sul.....	2 756	1 242	359	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	4 461	643	358	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	4 843	—	80	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	5 432	271	133	40	15	—	232	14	—

## CAPÍTULO 59 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

## 13 — Horas de tele-emissão anual, por tipo de programação importada e via satélite, segundo as Unidades da Federação — 1982

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	HORAS DE TELE-EMISSÃO ANUAL								
	Tipo de programação								
	Educativa			Informativa			Publicidade		
	Importada		Via satélite	Importada		Via satélite	Importada		Via satélite
	Filme	"Video-tape"		Filme	"Video-tape"		Filme	"Video-tape"	
<b>BRASIL</b> .....	-	<b>51</b>	<b>818</b>	<b>901</b>	<b>300</b>	<b>4 798</b>	<b>35</b>	-	<b>38</b>
Rondônia.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	-	-	-	130	-	156	-	-	-
Roraima.....	-	-	-	-	-	146	-	-	-
Pará.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amapá.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	-	-	-	-	-	800	-	-	-
Piauí.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará.....	-	-	-	-	-	431	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	-	-	-	-	53	-	-	-	-
Alagoas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	-	-	-	-	-	154	-	-	-
Bahia.....	-	14	-	130	-	55	35	-	-
Minas Gerais.....	-	-	520	-	2	752	-	-	38
Espírito Santo.....	-	-	-	-	-	468	-	-	-
Rio de Janeiro.....	-	-	-	169	1	26	-	-	-
São Paulo.....	-	-	-	52	-	193	-	-	-
Paraná.....	-	-	274	115	-	858	-	-	-
Santa Catarina.....	-	37	24	201	103	132	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	-	-	-	104	-	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	-	294	-	-	-
Mato Grosso.....	-	-	-	-	141	240	-	-	-
Goiás.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	93	-	-	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	HORAS DE TELE-EMISSÃO ANUAL								
	Tipo de programação								
	Recreativa			Religiosa			Outros programas		
	Importada		Via satélite	Importada		Via satélite	Importada		Via satélite
	Filme	"Video-tape"		Filme	"Video-tape"		Filme	"Video-tape"	
<b>BRASIL</b> .....	<b>93 872</b>	<b>8 472</b>	<b>11 573</b>	<b>190</b>	<b>256</b>	<b>3</b>	<b>8 741</b>	<b>1 115</b>	<b>1 139</b>
Rondônia.....	2 987	-	18	-	-	-	-	-	-
Acre.....	528	-	18	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	-	-	3	-	8	-	606	327	-
Roraima.....	-	-	288	-	-	-	-	-	-
Pará.....	4 958	151	109	-	-	-	-	174	-
Amapá.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	-	-	1 030	-	-	-	-	-	360
Piauí.....	-	-	-	-	-	-	1 371	-	-
Ceará.....	2 578	-	802	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba.....	-	50	-	-	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	-	-	-	-	-	-	1 560	-	-
Alagoas.....	900	-	30	-	-	-	110	90	5
Sergipe.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	3 574	-	381	180	-	-	126	-	-
Minas Gerais.....	8 342	773	1 499	-	78	-	768	365	774
Espírito Santo.....	-	-	4 004	-	-	-	2 808	-	-
Rio de Janeiro.....	4 875	85	-	-	-	-	-	-	-
São Paulo.....	18 409	921	528	-	19	-	872	9	-
Paraná.....	11 219	146	1 916	-	43	3	-	150	-
Santa Catarina.....	7 919	1 201	249	10	-	-	520	-	-
Rio Grande do Sul.....	10 363	3 199	395	-	68	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	2 756	1 242	65	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso.....	4 461	502	118	-	-	-	-	-	-
Goiás.....	4 843	-	80	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal.....	5 160	202	40	-	40	-	-	-	-

## CAPÍTULO 59 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

## 14 — Títulos traduzidos e produzidos pelas empresas editoras de livros e folhetos e tiragem total, segundo o idioma de publicação — 1976-1982

IDIOMA DE PUBLICAÇÃO	LIVROS E FOLHETOS								
	Títulos						Tiragem total (1 000 exemplares)		
	Traduzidos			Produzidos			1976	1979	1982
	1976	1979	1982	1976	1979	1982			
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 871</b>	<b>3 177</b>	<b>2 268</b>	<b>20 025</b>	<b>20 808</b>	<b>19 179</b>	<b>222 307</b>	<b>378 488</b>	<b>396 338</b>
Português .....	—	6	—	18 659	18 770	18 356	208 755	359 064	385 890
Espanhol .....	1 250	1 932	1 069	1 015	1 606	42	11 162	16 147	428
Inglês .....	1 079	786	795	266	171	455	1 628	2 063	3 920
Francês .....	299	216	207	65	19	40	202	43	508
Alemão .....	153	128	83	3	10	13	53	126	61
Japonês .....	—	5	9	—	—	—	—	—	—
Italiano .....	52	104	69	1	1	2	3	11	0
Outros .....	38	—	34	4	6	137	84	603	2 878
Português e espanhol .....	—	—	—	—	10	5	22	20	14
Português e inglês .....	—	—	—	12	73	107	376	303	365
Português e francês .....	—	—	—	—	6	3	16	55	48
Português e alemão .....	—	—	—	—	136	1	6	53	9
Português e japonês .....	—	—	—	—	—	6	—	—	3
Português e outros .....	—	—	—	—	—	11	—	—	11
Não declarado .....	—	—	2	—	—	1	—	—	2 203

**FONTE** — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

**NOTAS** — 1. Dados sujeitos a retificação.

2. Nos títulos, exclusive reimpressão e, na tiragem, inclusive reimpressão.

## 15 — Títulos traduzidos e produzidos pelas empresas editoras de livros e folhetos e tiragem total, por edição, segundo o assunto — 1982

ASSUNTO	TÍTULOS					TIRAGEM TOTAL (1 000 exemplares)			
	Traduzidos	Produzidos				Livros		Folhetos	
		Livros		Folhetos		Primeira edição	Demais edições	Primeira edição	Demais edições
		Primeira edição	Demais edições	Primeira edição	Demais edições				
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 268</b>	<b>8 987</b>	<b>6 423</b>	<b>2 460</b>	<b>1 309</b>	<b>121 215</b>	<b>85 773</b>	<b>144 986</b>	<b>44 364</b>
Administração pública .....	—	293	1	11	—	420	3	157	—
Administração de empresas .....	13	64	127	5	1	410	984	6	28
Agricultura .....	7	132	69	79	—	809	166	1 173	—
Arquitetura .....	8	35	17	—	—	145	68	—	—
Assistência social .....	1	76	33	66	2	277	93	477	—
Artes, escultura .....	902	1 087	103	31	18	15 530	681	175	3 052
Biografia .....	27	84	16	—	—	383	175	—	—
Cibemética .....	—	7	3	—	—	10	9	—	—
Ciências naturais .....	11	392	195	101	161	5 799	4 768	1 695	65
Ciências políticas .....	39	161	37	6	1	1 149	709	143	4
Comércio, comunicações .....	2	35	12	19	—	297	46	159	—
Direito .....	3	527	280	248	14	4 387	1 494	48 180	3 274
Economia .....	36	139	79	24	—	1 236	360	305	—
Economia doméstica .....	33	54	21	8	3	1 144	459	5 287	1 294
Educação e ensino .....	32	674	1 327	407	271	9 680	16 869	3 963	2 598
Engenharia e tecnologia .....	20	183	220	162	80	1 441	396	130	17
Estatística .....	5	42	15	40	42	273	28	46	4
Etnografia .....	4	30	68	44	219	111	408	190	1 115
Filologia .....	6	207	330	66	3	3 755	12 712	61	12
Filosofia, metafísica .....	161	257	338	92	45	1 187	1 589	3 706	1 077
Forças armadas .....	4	13	7	2	—	44	115	482	—
Generalidades .....	83	530	259	280	54	25 057	4 142	16 188	9 957
Geografia .....	2	110	72	14	5	4 269	1 848	502	162
História .....	28	291	131	9	2	9 650	3 238	665	7
Indústria .....	2	36	7	29	—	777	36	262	—
Informática .....	3	73	27	73	2	879	99	4 816	4
Literatura .....	355	1 532	874	112	70	10 827	14 225	1 865	469
Matemática .....	7	256	302	23	32	5 313	6 801	784	32
Medicina .....	122	326	165	194	88	1 990	1 001	1 011	15 355
Recreação .....	122	338	93	48	154	2 816	715	516	1 101
Religião, teologia .....	177	831	1 127	251	42	10 412	11 180	51 847	4 730
Sociologia .....	32	119	60	9	—	361	327	5	—
Turismo .....	—	24	—	6	—	211	—	176	—
Viagens, expedições .....	21	29	8	—	—	148	30	—	—
Não declarado .....	—	—	—	1	—	8	8	14	7

**FONTE** — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

**NOTAS** — 1. Dados sujeitos a retificação.

2. Nos títulos, exclusive reimpressão e, na tiragem, inclusive reimpressão.

## CAPÍTULO 59 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

## 16 — Títulos traduzidos e produzidos pelas empresas editoras de livros e folhetos e tiragem total, por edição, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TÍTULOS				TIRAGEM TOTAL (1 000 exemplares)				
	Traduzidos	Produzidos				Livros		Folhetos	
		Livros		Folhetos		Primeira edição	Demais edições	Primeira edição	Demais edições
		Primeira edição	Demais edições	Primeira edição	Demais edições				
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 268</b>	<b>8 987</b>	<b>6 423</b>	<b>2 460</b>	<b>1 309</b>	<b>121 215</b>	<b>85 773</b>	<b>144 986</b>	<b>44 364</b>
Maranhão.....	—	7	—	5	—	6	—	5	—
Piauí.....	—	14	—	—	—	19	—	—	—
Ceará.....	—	299	—	65	5	361	—	195	30
Rio Grande do Norte.....	—	37	—	4	—	43	—	5	—
Paraíba.....	2	42	1	33	—	36	—	2	—
Pernambuco.....	—	50	—	21	—	68	—	87	—
Sergipe.....	—	17	—	—	—	18	—	—	—
Bahia.....	—	5	—	8	3	5	—	530	80
Minas Gerais.....	63	616	294	319	7	5 594	1 303	9 034	148
Espírito Santo.....	—	12	1	—	—	19	1	—	—
Rio de Janeiro.....	1 443	3 023	1 857	448	302	42 329	14 064	66 908	9 681
São Paulo.....	674	3 675	3 469	822	818	68 096	66 831	63 897	33 952
Paraná.....	—	553	433	462	157	1 756	707	2 383	131
Santa Catarina.....	—	22	—	—	—	167	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	42	401	322	251	17	2 015	2 498	1 847	342
Mato Grosso do Sul (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	17	—	—	—	13	—	—	—
Goiás.....	—	19	3	20	—	94	6	89	—
Distrito Federal.....	44	178	43	2	—	576	363	4	—

**FONTE** — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

**NOTAS** — 1. Dados sujeitos a retificação.

2. Nos títulos, exclusive reimpressão e, na tiragem, inclusive reimpressão.

(1) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## 17 — Títulos e tiragem total dos livros e folhetos didáticos e técnicos, por nacionalidade do autor, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TÍTULOS						TIRAGEM TOTAL (1 000 exemplares)					
	Livros e folhetos didáticos			Livros e folhetos técnicos			Livros e folhetos didáticos			Livros e folhetos técnicos		
	Total	Autor nacional	Autor estrangeiro	Total	Autor nacional	Autor estrangeiro	Total	Autor nacional	Autor estrangeiro	Total	Autor nacional	Autor estrangeiro
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 891</b>	<b>6 405</b>	<b>486</b>	<b>2 153</b>	<b>1 844</b>	<b>309</b>	<b>180 882</b>	<b>97 032</b>	<b>3 850</b>	<b>28 887</b>	<b>27 942</b>	<b>945</b>
Maranhão.....	2	2	—	—	—	—	8	8	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	13	13	—	—	—	—	18	18	—
Ceará.....	10	10	—	1	1	—	38	38	—	6	6	—
Rio Grande do Norte.....	5	5	—	6	6	—	9	9	—	7	7	—
Paraíba.....	11	11	—	22	20	2	8	8	—	12	12	—
Pernambuco.....	9	9	—	3	3	—	61	61	—	1	1	—
Sergipe.....	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	2	2	—	3	3	—	2	2	—	3	3	—
Minas Gerais.....	397	369	28	221	215	6	9 052	8 898	154	883	859	24
Rio de Janeiro.....	1 325	1 093	232	636	514	122	11 679	9 738	1 941	15 315	14 831	484
São Paulo.....	3 577	3 420	157	898	720	178	76 284	75 005	1 279	10 648	10 213	435
Paraná.....	1 199	1 199	—	244	244	—	2 049	2 049	—	1 651	1 651	—
Santa Catarina.....	11	11	—	—	—	—	11	11	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	211	186	25	85	85	—	1 183	827	356	295	295	—
Mato Grosso do Sul (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	8	8	—	—	—	—	4	4	—
Goiás.....	9	9	—	3	3	—	60	60	—	15	15	—
Distrito Federal.....	123	79	44	9	8	1	438	318	120	29	27	2

**FONTE** — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

**NOTAS** — 1. Dados sujeitos a retificação.

2. Nos títulos, exclusive reimpressão e, na tiragem, inclusive reimpressão.

(1) Incluído no Estado de Mato Grosso.



## CAPÍTULO 59 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

## 18 — Bibliotecas e pessoal ocupado, por dependência administrativa, segundo a categoria da biblioteca — 1982

CATEGORIA DA BIBLIOTECA	BIBLIOTECAS					PESSOAL OCUPADO EM 31-12				
	Total	Dependência administrativa				Total	Dependência administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Particular		Federal	Estadual	Municipal	Particular
<b>TOTAL</b> .....	<b>15 995</b>	<b>956</b>	<b>6 658</b>	<b>3 633</b>	<b>4 748</b>	<b>37 573</b>	<b>5 753</b>	<b>14 784</b>	<b>8 794</b>	<b>8 242</b>
Nacional.....	1	1	—	—	—	387	387	—	—	—
Universitária.....	968	287	158	52	471	6 569	2 584	1 399	154	2 422
Escolar.....	9 169	160	5 739	721	2 549	14 281	425	9 385	952	3 519
Especializada.....	1 494	332	351	84	727	4 967	1 965	1 789	219	994
Pública.....	3 600	56	341	2 755	448	10 533	149	2 103	7 455	826
Outra.....	763	120	69	21	553	836	233	108	14	481

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## 19 — Volumes existentes nas bibliotecas, por dependência administrativa, segundo a categoria da biblioteca — 1982

CATEGORIA DA BIBLIOTECA	VOLUMES EXISTENTES NAS BIBLIOTECAS										
	Total	Livros				Total	Periódicos				Folhetos
		Dependência administrativa					Dependência administrativa				
	Federal	Estadual	Municipal	Particular	Federal	Estadual	Municipal	Particular			
<b>TOTAL</b> .....	<b>64 255 742</b>	<b>8 729 368</b>	<b>20 014 598</b>	<b>13 485 962</b>	<b>22 025 814</b>	<b>17 271 764</b>	<b>5 001 469</b>	<b>6 134 282</b>	<b>1 433 814</b>	<b>4 702 199</b>	<b>4 569 974</b>
Nacional.....	...	...	—	—	—	225 000	225 000	—	—	—	—
Universitária.....	14 278 045	4 717 001	2 585 443	376 602	6 598 999	7 841 098	2 458 389	3 325 518	180 935	1 876 256	860 888
Escolar.....	24 246 737	665 586	13 532 141	1 147 468	8 901 542	1 801 672	120 204	789 775	72 882	818 811	1 281 172
Especializada.....	7 498 214	2 842 981	1 552 810	316 736	2 785 687	5 355 969	2 136 386	1 626 333	145 193	1 448 057	1 501 431
Pública.....	16 368 176	155 738	2 159 055	11 829 110	2 424 273	1 737 955	13 941	329 246	1 030 365	364 403	762 715
Outra.....	1 864 570	348 062	185 149	16 046	1 315 313	310 070	47 549	63 410	4 439	194 672	163 768

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## 20 — Movimento de leitura nas bibliotecas, por dependência administrativa, segundo a categoria da biblioteca — 1982

CATEGORIA DA BIBLIOTECA	MOVIMENTO DE LEITURA NAS BIBLIOTECAS				
	Total	Dependência administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Particular
LEITORES					
<b>TOTAL</b> .....	<b>8 919 867</b>	<b>602 419</b>	<b>3 365 921</b>	<b>2 513 313</b>	<b>2 438 214</b>
Nacional.....	...	...	—	—	—
Universitária.....	1 261 307	339 927	235 183	44 761	641 436
Escolar.....	4 038 811	81 303	2 663 140	234 140	1 060 228
Especializada.....	424 425	122 017	79 368	38 852	184 188
Pública.....	2 919 155	23 345	377 278	2 193 125	325 407
Outra.....	276 169	35 827	10 952	2 435	226 955
CONSULTAS					
<b>TOTAL</b> .....	<b>74 682 615</b>	<b>8 513 004</b>	<b>27 797 257</b>	<b>17 557 716</b>	<b>20 814 638</b>
Nacional.....	74 078	74 078	—	—	—
Universitária.....	17 273 727	5 595 082	3 068 479	405 280	8 204 876
Escolar.....	27 953 405	871 844	18 107 277	1 432 131	7 542 153
Especializada.....	4 898 141	1 530 902	1 541 955	232 422	1 592 862
Pública.....	23 060 019	116 366	4 979 373	15 470 780	2 493 500
Outra.....	1 423 245	324 722	100 173	17 103	981 247
EMPRÉSTIMOS					
<b>TOTAL</b> .....	<b>32 472 351</b>	<b>5 167 412</b>	<b>10 291 313</b>	<b>6 424 833</b>	<b>10 588 793</b>
Nacional.....	...	...	—	—	—
Universitária.....	10 548 287	3 854 469	2 144 707	284 564	4 264 547
Escolar.....	11 117 653	355 578	6 485 508	723 098	3 553 469
Especializada.....	2 453 531	783 260	573 216	130 603	966 452
Pública.....	7 728 684	79 643	1 023 737	5 268 363	1 356 941
Outra.....	624 196	94 462	64 145	18 205	447 384

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 59 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

## 21 — Bibliotecas, pessoal ocupado, volumes existentes e movimento de leitura, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BIBLIOTECAS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12	VOLUMES EXISTENTES			MOVIMENTO DE LEITURA		
			Livros	Periódicos	Folhetos	Leitores	Consultas	Empréstimos a usuários
<b>BRASIL</b> .....	<b>15 995</b>	<b>37 573</b>	<b>64 255 742</b>	<b>17 271 764</b>	<b>4 569 974</b>	<b>8 919 867</b>	<b>74 882 615</b>	<b>32 472 351</b>
Roraima .....	17	59	52 783	6 510	1 179	4 630	49 370	23 562
Acre .....	19	97	83 889	20 161	3 474	4 837	66 086	12 002
Amazonas .....	66	289	555 091	482 238	29 695	26 977	551 292	282 961
Roraima .....	14	43	33 860	13 767	3 147	6 189	19 855	6 252
Pará .....	187	540	756 042	607 875	88 726	85 872	738 690	286 303
Amapá .....	16	44	63 080	19 889	4 952	9 032	60 830	13 310
Maranhão .....	162	577	586 839	54 971	39 015	52 816	332 439	130 743
Piauí .....	231	483	445 565	50 069	39 745	49 482	467 247	167 553
Ceará .....	357	943	1 411 858	225 849	90 128	294 963	977 638	486 880
Rio Grande do Norte .....	304	753	1 021 875	182 834	69 094	99 843	629 155	332 990
Paraíba .....	198	734	739 214	170 748	40 398	116 768	622 419	276 883
Pernambuco .....	576	1 503	2 011 231	232 177	186 487	235 930	2 160 822	885 427
Alagoas .....	134	370	383 021	29 347	13 754	35 192	425 620	80 389
Sergipe .....	95	227	210 205	39 041	23 907	27 004	614 585	56 533
Bahia .....	720	1 870	2 079 503	480 072	169 079	265 736	2 168 463	707 548
Minas Gerais .....	2 985	6 137	10 105 809	1 603 645	646 632	1 616 420	12 957 017	6 198 776
Espírito Santo .....	236	480	801 190	123 621	33 784	99 039	643 831	276 613
Rio de Janeiro .....	1 420	4 737	7 668 015	3 609 513	462 249	631 109	5 871 709	2 981 609
São Paulo .....	2 695	6 845	14 262 130	5 523 939	1 231 973	2 487 363	16 665 677	7 700 127
Paraná .....	1 599	2 454	5 127 876	1 234 509	288 270	756 019	8 855 699	2 973 580
Santa Catarina .....	871	1 118	2 708 912	335 969	98 618	406 001	2 998 962	1 409 053
Rio Grande do Sul .....	2 214	5 133	9 169 164	1 506 074	774 918	1 265 859	13 039 858	6 240 266
Mato Grosso do Sul .....	126	248	429 579	46 109	22 106	31 434	385 902	126 666
Mato Grosso .....	97	264	346 542	40 724	15 609	22 036	448 934	61 606
Goiás .....	461	695	1 076 905	118 306	79 521	117 443	957 710	132 694
Distrito Federal .....	195	930	2 125 564	513 807	113 504	171 873	1 972 795	622 045

FORNTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## 22 — Bibliotecas universitárias, pessoal ocupado, volumes existentes e movimento de leitura, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12	VOLUMES EXISTENTES			MOVIMENTO DE LEITURA		
			Livros	Periódicos	Folhetos	Leitores	Consultas	Empréstimos a usuários
<b>BRASIL</b> .....	<b>968</b>	<b>6 569</b>	<b>14 278 045</b>	<b>7 841 038</b>	<b>880 888</b>	<b>1 261 307</b>	<b>17 273 727</b>	<b>10 548 287</b>
Roraima .....	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre .....	1	38	31 187	11 216	800	808	10 624	8 377
Amazonas .....	10	83	165 772	192 297	10 750	9 011	186 551	229 313
Roraima .....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará .....	9	116	140 764	213 285	15 254	20 644	92 482	143 543
Amapá .....	1	2	1 965	201	7	328	1 055	1 006
Maranhão .....	4	74	91 106	7 979	2 264	1 999	41 941	78 737
Piauí .....	7	70	84 008	2 771	5 669	8 275	84 919	117 054
Ceará .....	25	142	611 011	35 057	19 115	41 661	120 052	274 651
Rio Grande do Norte .....	14	143	261 561	31 186	11 654	17 202	226 545	164 228
Paraíba .....	13	263	299 227	79 291	10 547	17 923	184 695	165 515
Pernambuco .....	47	280	586 841	54 764	38 678	60 234	665 466	463 188
Alagoas .....	11	31	106 399	8 103	250	6 072	158 452	38 072
Sergipe .....	2	7	18 641	2 374	653	1 456	6 680	16 377
Bahia .....	45	334	448 711	155 214	29 268	45 709	375 680	380 913
Minas Gerais .....	124	751	1 555 168	694 218	103 382	141 294	2 588 604	1 279 473
Espírito Santo .....	15	123	165 966	34 710	2 973	9 702	159 134	108 525
Rio de Janeiro .....	132	941	1 808 015	1 617 505	94 396	173 338	1 718 251	1 287 224
São Paulo .....	305	1 878	4 233 098	3 615 485	290 817	421 923	4 452 818	2 833 112
Paraná .....	65	349	811 615	448 189	37 695	70 329	1 345 615	876 176
Santa Catarina .....	22	151	342 886	102 979	10 496	33 991	793 137	366 312
Rio Grande do Sul .....	92	524	1 529 223	427 732	138 785	149 108	2 676 393	1 325 350
Mato Grosso do Sul .....	8	65	181 530	15 613	2 585	5 153	175 643	101 929
Mato Grosso .....	2	39	76 389	6 063	5 000	2 447	210 942	43 396
Goiás .....	8	69	88 122	56 082	8 014	5 266	141 939	15 564
Distrito Federal .....	6	96	538 840	28 784	21 836	17 434	846 109	230 252

FORNTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 59 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

## 23 — Bibliotecas escolares, pessoal ocupado, volumes existentes e movimento de leitura, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BIBLIOTECAS ESCOLARES	PESSOAL OCUPADO EM 31-12	VOLUMES EXISTENTES			MOVIMENTO DE LEITURA		
			Livros	Periódicos	Folhetos	Leitores	Consultas	Empréstimos a usuários
<b>BRASIL.....</b>	<b>9 169</b>	<b>14 281</b>	<b>24 246 737</b>	<b>1 801 672</b>	<b>1 281 172</b>	<b>4 038 811</b>	<b>27 953 405</b>	<b>11 117 653</b>
Rondônia.....	6	15	8 332	220	30	1 393	10 666	1 791
Acre.....	6	10	20 130	57	541	1 910	28 050	—
Amazonas.....	24	54	62 876	6 305	8 641	6 460	75 572	7 635
Roraima.....	12	36	27 633	4 562	1 519	6 076	14 210	3 159
Pará.....	70	108	168 962	18 521	14 357	24 522	200 104	24 104
Amapá.....	7	14	25 239	773	2 107	7 291	34 316	6 768
Maranhão.....	56	93	133 013	10 543	6 309	17 904	135 073	15 146
Piauí.....	131	159	192 701	6 274	13 854	19 940	239 181	14 836
Ceará.....	175	369	387 040	26 711	37 695	206 469	522 055	103 948
Rio Grande do Norte.....	99	219	202 406	17 993	12 043	30 207	172 980	27 597
Pernambuco.....	314	523	630 267	53 686	34 861	83 278	650 103	238 071
Alagoas.....	47	70	78 185	2 892	2 781	7 995	54 204	3 581
Sergipe.....	22	40	56 001	5 326	5 794	5 641	44 809	3 698
Bahia.....	294	450	692 164	45 326	33 777	104 031	651 189	124 217
Minas Gerais.....	2 040	3 441	5 512 332	364 180	279 818	944 018	6 977 056	2 957 002
Espírito Santo.....	114	142	321 964	10 098	8 992	55 734	326 642	95 484
Rio de Janeiro.....	720	1 225	2 066 050	169 466	120 946	263 915	1 567 677	626 511
São Paulo.....	1 376	1 570	3 827 018	185 639	105 328	830 516	2 675 517	1 543 629
Paraná.....	929	981	2 202 242	125 168	79 559	346 520	2 587 006	780 110
Santa Catarina.....	527	551	1 324 261	100 702	46 756	230 524	1 438 247	566 108
Rio Grande do Sul.....	1 645	3 299	4 905 390	570 575	400 486	643 603	7 788 806	3 656 515
Mato Grosso do Sul.....	49	51	101 844	4 512	8 150	8 050	46 247	2 573
Mato Grosso.....	54	101	148 891	16 038	2 372	6 543	158 522	10 622
Goiás.....	260	385	518 407	13 289	27 570	68 376	559 702	46 363
Distrito Federal.....	122	246	480 362	33 695	20 973	81 582	802 741	210 894

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## 24 — Bibliotecas especializadas, pessoal ocupado, volumes existentes e movimento de leitura, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BIBLIOTECAS ESPECIALIZADAS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12	VOLUMES EXISTENTES			MOVIMENTO DE LEITURA		
			Livros	Periódicos	Folhetos	Leitores	Consultas	Empréstimos a usuários
<b>BRASIL.....</b>	<b>1 494</b>	<b>4 967</b>	<b>7 498 214</b>	<b>5 355 969</b>	<b>1 501 431</b>	<b>424 425</b>	<b>4 898 141</b>	<b>2 453 531</b>
Rondônia.....	4	7	7 539	275	700	166	4 564	2 554
Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	8	48	109 498	175 425	4 842	2 150	94 740	15 283
Roraima.....	2	7	6 227	9 205	1 628	113	5 645	3 093
Pará.....	33	136	135 947	340 975	42 284	6 810	68 607	41 276
Amapá.....	3	13	11 751	17 301	2 095	156	1 954	1 983
Maranhão.....	24	121	45 084	25 274	19 146	3 066	14 213	13 179
Piauí.....	24	36	26 690	29 190	10 700	960	12 202	5 317
Ceará.....	22	45	50 110	19 545	7 695	3 804	35 109	11 255
Rio Grande do Norte.....	16	33	55 229	53 459	2 665	3 100	45 786	12 551
Pernambuco.....	24	73	66 859	65 854	14 184	5 390	81 594	27 885
Alagoas.....	54	133	221 578	38 592	72 946	9 199	96 051	41 297
Sergipe.....	8	14	17 655	1 591	2 345	72	11 857	5 552
Bahia.....	16	21	27 359	22 617	6 517	1 068	17 628	7 185
Minas Gerais.....	85	244	238 759	184 194	42 438	20 169	120 946	76 051
Espírito Santo.....	153	351	437 649	348 976	140 142	49 953	364 016	213 284
Rio de Janeiro.....	35	52	58 028	46 892	14 483	1 358	15 286	10 765
São Paulo.....	264	1 101	2 206 177	1 467 945	189 948	80 828	944 876	468 949
Paraná.....	320	1 236	1 508 501	1 340 141	707 005	137 307	1 360 321	919 790
Santa Catarina.....	169	265	427 412	399 307	55 957	27 626	347 315	180 771
Rio Grande do Sul.....	28	76	109 363	33 670	5 775	9 862	199 284	81 366
Mato Grosso do Sul.....	121	377	558 773	229 490	64 011	29 467	803 747	176 038
Mato Grosso.....	9	20	8 273	18 675	4 444	621	19 690	8 059
Goiás.....	5	25	24 347	11 922	1 594	1 960	8 204	3 460
Distrito Federal.....	12	21	106 517	30 015	20 257	4 300	21 569	9 195
Distrito Federal.....	55	512	1 032 889	445 439	67 629	24 920	201 937	117 393

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 59 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

## 25 — Bibliotecas públicas, pessoal ocupado, volumes existentes e movimento de leitura, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BIBLIOTECAS PÚBLICAS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12	VOLUMES EXISTENTES			MOVIMENTO DE LEITURA		
			Livros	Periódicos	Folhetos	Leitores	Consultas	Empréstimos a usuários
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 600</b>	<b>10 533</b>	<b>16 368 176</b>	<b>1 737 955</b>	<b>782 715</b>	<b>2 919 155</b>	<b>23 060 019</b>	<b>7 728 684</b>
Rondônia.....	6	35	32 202	5 365	289	2 156	29 930	17 690
Acre.....	10	47	29 125	7 062	1 635	2 119	26 629	3 506
Amazonas.....	22	103	214 685	108 211	5 462	9 356	184 429	30 730
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	71	170	291 142	33 004	13 232	33 234	370 292	76 005
Amapá.....	4	13	20 882	592	656	1 039	14 725	2 197
Maranhão.....	74	260	310 096	9 725	11 296	25 973	120 416	16 094
Piauí.....	61	204	134 520	10 362	8 526	19 104	122 180	27 557
Ceará.....	92	330	279 784	129 282	10 792	25 567	262 172	51 846
Rio Grande do Norte.....	164	340	486 704	79 363	41 599	46 265	171 577	123 202
Paraíba.....	80	254	205 275	16 193	9 354	53 673	166 939	32 270
Pernambuco.....	135	541	495 060	80 996	32 409	79 838	713 956	128 340
Alagoas.....	61	232	163 705	16 488	7 058	17 760	122 893	10 220
Sergipe.....	53	155	101 882	7 524	10 119	18 839	543 925	29 233
Bahia.....	234	767	605 578	74 841	39 136	87 693	995 180	119 070
Minas Gerais.....	598	1 458	2 354 455	163 384	111 059	427 765	2 574 700	1 580 704
Espírito Santo.....	64	159	241 554	14 921	6 656	31 614	138 959	61 223
Rio de Janeiro.....	157	968	1 133 402	96 830	44 411	74 872	1 431 128	533 502
São Paulo.....	579	2 005	4 179 277	307 673	73 620	1 036 333	7 830 018	2 284 904
Paraná.....	352	806	1 551 811	211 367	101 891	284 042	4 512 913	1 104 983
Santa Catarina.....	216	319	880 514	71 102	34 100	108 764	536 329	382 891
Rio Grande do Sul.....	300	857	2 003 176	255 694	160 154	418 535	1 624 713	970 924
Mato Grosso do Sul.....	50	110	136 853	7 309	6 847	17 010	144 102	14 055
Mato Grosso.....	35	99	96 915	6 701	6 643	11 086	71 266	4 128
Goiás.....	172	208	348 640	18 797	22 705	38 821	231 170	60 024
Distrito Federal.....	10	73	70 939	5 169	3 066	47 697	119 478	63 386

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## 26 — Outras bibliotecas, pessoal ocupado, volumes existentes e movimento de leitura, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	OUTRAS BIBLIOTECAS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12	VOLUMES EXISTENTES			MOVIMENTO DE LEITURA		
			Livros	Periódicos	Folhetos	Leitores	Consultas	Empréstimos a usuários
<b>BRASIL</b> .....	<b>763</b>	<b>836</b>	<b>1 864 570</b>	<b>310 070</b>	<b>163 768</b>	<b>276 169</b>	<b>1 423 245</b>	<b>624 196</b>
Rondônia.....	1	2	4 710	650	160	915	4 210	1 527
Acre.....	2	2	3 447	1 826	498	-	783	119
Amazonas.....	2	1	2 260	-	-	-	-	-
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	4	10	19 227	2 090	3 599	662	6 205	1 375
Amapá.....	1	2	3 243	1 022	87	218	8 780	1 356
Maranhão.....	4	9	7 540	1 450	-	3 874	20 796	7 587
Piauí.....	8	14	7 646	1 472	996	1 203	8 765	2 789
Ceará.....	43	57	83 913	15 254	14 831	17 462	38 250	45 160
Rio Grande do Norte.....	11	18	15 975	833	1 133	3 069	12 267	5 412
Paraíba.....	11	15	14 826	289	400	3 469	6 461	3 922
Pernambuco.....	26	26	77 485	4 139	7 603	3 381	35 246	14 531
Alagoas.....	7	23	17 077	273	1 320	3 293	78 214	22 964
Sergipe.....	2	4	6 322	1 200	824	-	1 553	40
Bahia.....	62	75	94 291	20 497	24 460	8 134	25 468	7 297
Minas Gerais.....	70	136	246 205	32 887	12 231	53 390	452 641	168 313
Espírito Santo.....	8	4	13 678	680	680	631	3 810	616
Rio de Janeiro.....	146	115	354 371	32 767	12 547	38 156	135 699	65 423
São Paulo.....	115	156	514 236	75 001	55 203	61 284	347 003	118 692
Paraná.....	84	53	134 796	50 478	13 168	27 502	62 850	31 540
Santa Catarina.....	78	21	51 888	27 516	1 491	22 860	31 965	12 376
Rio Grande do Sul.....	56	76	172 602	22 583	11 482	25 146	136 199	111 439
Mato Grosso do Sul.....	10	2	1 079	-	80	600	220	50
Mato Grosso.....	1	-	-	-	-	-	-	-
Goiás.....	9	12	15 219	123	975	680	3 330	1 548
Distrito Federal.....	2	3	2 534	720	-	240	2 530	120

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 60 — CINEMA E TEATRO

## 1 — Características dos cinemas em funcionamento, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CARACTERÍSTICAS DOS CINEMAS EM FUNCIONAMENTO												
	Total de cinemas	Funcionamento						Capacidade		Sessões realizadas	Tipo de construção		
		Diário	Semanal	Quinzenal	Mensal	Outros	Não declarado	Pessoas	Veículos ("Drive-in")		Especialmente construído	Adaptado	Não declarado
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 139</b>	<b>1 403</b>	<b>369</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>307</b>	<b>46</b>	<b>1 187 852</b>	<b>6 289</b>	<b>1 225 441</b>	<b>1 785</b>	<b>332</b>	<b>22</b>
Rondônia.....	11	8	2	—	—	1	—	4 641	—	4 538	11	—	—
Acre.....	6	3	1	—	—	1	1	2 480	—	1 777	6	—	—
Amazonas.....	14	10	1	—	—	2	1	4 936	144	14 187	8	5	1
Roraima.....	2	2	—	—	—	—	—	1 116	—	705	2	—	—
Pará.....	41	35	2	—	—	4	—	19 076	—	23 755	41	—	—
Amapá.....	8	6	2	—	—	—	—	2 975	—	1 876	5	3	—
Maranhão.....	47	29	9	2	—	6	1	14 338	—	15 623	29	17	1
Piauí.....	14	9	4	—	—	1	—	5 105	—	6 722	8	6	—
Ceará.....	38	18	16	—	—	3	1	13 701	270	16 067	20	18	—
Rio Grande do Norte.....	51	24	15	1	—	10	1	17 394	—	13 117	32	18	1
Paraíba.....	55	27	13	1	1	10	3	21 963	—	17 464	41	14	—
Pernambuco.....	90	43	23	—	—	21	3	40 006	1	34 141	66	22	2
Alagoas.....	43	17	21	—	—	3	2	17 440	—	11 053	30	11	2
Sergipe.....	20	12	4	—	—	1	3	10 066	—	6 649	16	1	3
Bahia.....	111	56	21	1	—	27	6	44 992	270	61 060	78	30	3
Minas Gerais.....	265	201	26	—	—	36	2	160 659	1	127 089	237	27	1
Espírito Santo.....	28	19	6	—	—	3	—	10 891	240	11 664	24	4	—
Rio de Janeiro.....	179	164	4	—	—	11	—	123 929	1 498	189 680	160	19	—
São Paulo.....	523	413	46	—	3	56	5	335 271	1 212	437 447	456	64	3
Paraná.....	185	66	63	1	—	42	13	116 367	—	54 704	165	16	4
Santa Catarina.....	66	35	17	—	—	11	3	40 680	1 495	24 063	60	6	—
Rio Grande do Sul.....	166	102	26	—	2	36	—	102 577	540	79 359	135	30	1
Mato Grosso do Sul.....	51	30	8	—	1	12	—	24 964	128	14 890	44	7	—
Mato Grosso.....	35	15	19	—	—	1	—	11 107	—	7 073	28	7	—
Goiás.....	68	38	19	1	—	9	1	27 731	—	27 517	61	7	—
Distrito Federal.....	22	21	1	—	—	—	—	13 447	500	23 421	22	—	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CARACTERÍSTICAS DOS CINEMAS EM FUNCIONAMENTO									
	Reprodução cinematográfica			Filmes exibidos				Entradas vendidas		
	70 mm	35 mm	16 mm	Longa-metragem		Curta-metragem		Inteiras	Meias	
				Nacionais	Estrangeiros	Nacionais	Estrangeiros			
<b>BRASIL</b> .....	<b>73</b>	<b>1 828</b>	<b>184</b>	<b>81 164</b>	<b>126 189</b>	<b>40 185</b>	<b>18 90</b>	<b>111 119 370</b>	<b>130 186 767</b>	
Rondônia.....	—	11	—	889	1 297	286	160	365 307	179 708	
Acre.....	—	5	—	111	391	—	—	140 342	134 116	
Amazonas.....	—	9	5	243	589	290	114	1 392 415	1 456 002	
Roraima.....	—	2	—	62	132	—	—	44 062	34 379	
Pará.....	—	38	3	2 048	3 062	1 084	1 562	1 359 273	1 637 566	
Amapá.....	—	7	1	294	753	—	—	110 392	99 852	
Maranhão.....	—	29	18	1 934	2 801	616	687	818 627	797 207	
Piauí.....	—	10	4	260	783	171	210	293 287	446 965	
Ceará.....	1	20	12	576	1 261	674	589	1 097 634	1 311 626	
Rio Grande do Norte.....	1	25	19	11 245	14 625	477	31	569 601	541 338	
Paraíba.....	1	42	12	2 143	2 864	624	462	584 977	1 028 771	
Pernambuco.....	5	62	23	2 387	4 236	1 147	1 127	3 202 473	2 876 168	
Alagoas.....	1	27	14	685	1 019	839	926	1 248 275	976 541	
Sergipe.....	—	17	—	661	1 097	221	—	489 052	614 163	
Bahia.....	3	76	27	4 018	6 213	2 731	2 393	46 214 816	60 067 632	
Minas Gerais.....	7	245	3	10 044	19 109	5 196	2 559	6 226 202	6 330 162	
Espírito Santo.....	—	27	1	1 105	1 500	762	612	901 862	759 304	
Rio de Janeiro.....	15	155	—	4 940	8 489	3 482	736	15 241 163	14 055 749	
São Paulo.....	18	503	4	16 290	27 321	10 871	1 032	16 208 949	22 362 976	
Paraná.....	9	155	8	5 188	7 193	2 397	1 404	3 355 593	3 118 350	
Santa Catarina.....	2	61	1	2 874	4 879	853	343	1 962 530	1 050 736	
Rio Grande do Sul.....	6	159	4	8 684	9 445	4 150	1 566	5 252 733	6 382 242	
Mato Grosso do Sul.....	—	46	5	1 620	2 059	1 093	1 148	761 190	534 133	
Mato Grosso.....	—	21	14	884	1 354	489	211	448 479	435 320	
Goiás.....	2	57	6	1 541	2 917	1 181	918	1 728 338	2 160 145	
Distrito Federal.....	2	19	—	438	790	451	—	1 101 798	994 616	

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 60 — CINEMA E TEATRO

## 2 — Características dos cine-teatros em funcionamento, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CARACTERÍSTICAS DOS CINE-TEATROS EM FUNCIONAMENTO											
	Total de cine-teatros	Funcionamento					Capacidade		Sessões realizadas	Tipo de construção		
		Diário	Semanal	Quinzenal	Mensal	Não declarado	Pessoas	Veículos ("Drive-in")		Especialmente construído	Adaptação	Não declarado
<b>BRASIL</b> .....	<b>154</b>	<b>94</b>	<b>24</b>	<b>28</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>102 210</b>	<b>117</b>	<b>55 403</b>	<b>135</b>	<b>18</b>	<b>1</b>
Rondônia .....	1	1	—	—	—	—	776	—	509	1	—	—
Amazonas .....	2	—	—	1	1	—	950	—	—	1	1	—
Pará .....	2	1	1	—	—	—	894	—	213	2	—	—
Maranhão .....	3	1	1	1	—	—	1 200	—	102	3	—	—
Piauí .....	2	—	—	1	—	1	680	—	10	2	—	—
Ceará .....	1	1	—	—	—	—	893	—	730	1	—	—
Paraíba .....	4	4	—	—	—	—	2 052	—	1 432	3	1	—
Pernambuco .....	6	4	—	2	—	—	5 186	—	1 677	5	1	—
Alagoas .....	1	1	—	—	—	—	800	—	351	1	—	—
Sergipe .....	4	2	—	—	2	—	2 144	—	588	3	1	—
Bahia .....	21	12	4	4	—	1	11 048	30	5 430	17	4	—
Minas Gerais .....	24	16	5	3	—	—	17 227	—	9 515	23	1	—
Espírito Santo .....	2	2	—	—	—	—	2 297	—	3 046	2	—	—
Rio de Janeiro .....	13	8	1	3	1	—	8 612	—	6 330	12	1	—
São Paulo .....	27	21	4	2	—	—	16 812	87	11 650	22	5	—
Paraná .....	6	3	1	1	1	—	5 785	—	2 179	5	1	—
Santa Catarina .....	4	1	1	2	—	—	3 105	—	1 297	3	1	—
Rio Grande do Sul .....	21	12	5	3	1	—	16 179	—	8 209	19	1	1
Mato Grosso do Sul .....	1	—	—	1	—	—	778	—	—	1	—	—
Mato Grosso .....	4	2	1	1	—	—	1 635	—	833	4	—	—
Goiás .....	4	2	—	2	—	—	2 584	—	1 180	4	—	—
Distrito Federal .....	1	—	—	1	—	—	573	—	122	1	—	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CARACTERÍSTICAS DOS CINE-TEATROS EM FUNCIONAMENTO											
	Reprodução cinematográfica			Filmes exibidos				Espetáculos encenados		Entradas vendidas		
	70 mm	35 mm	16 mm	Longa-metragem		Curta-metragem		Autor nacional	Autor estrangeiro	Cinemas		Teatro
				Nacional	Estrangeiro	Nacional	Estrangeiro			Inteiras	Meias	
<b>BRASIL</b> .....	<b>5</b>	<b>115</b>	<b>21</b>	<b>4 231</b>	<b>7 991</b>	<b>2 791</b>	<b>1 311</b>	<b>1 031</b>	<b>70</b>	<b>4 487 717</b>	<b>3 386 771</b>	<b>1 146 945</b>
Rondônia .....	—	1	—	72	156	—	—	—	—	209 990	171 760	—
Amazonas .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2 000
Pará .....	—	2	—	90	116	—	—	—	—	20 728	—	—
Maranhão .....	—	—	2	8	43	—	—	18	4	13 345	—	2 000
Piauí .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará .....	—	1	—	42	122	—	—	—	—	36 071	30 284	—
Paraíba .....	—	4	—	56	62	327	356	5	—	114 393	156 595	1 831
Pernambuco .....	—	5	—	219	292	111	135	—	—	125 035	65 637	—
Alagoas .....	—	1	—	48	144	—	—	—	—	8 600	11 400	—
Sergipe .....	—	4	—	144	203	—	—	—	—	34 732	31 883	—
Bahia .....	—	15	5	850	1 170	441	179	51	1	321 499	342 891	43 237
Minas Gerais .....	1	16	4	621	1 316	312	211	287	4	560 211	449 980	65 116
Espírito Santo .....	1	2	—	41	70	61	—	—	—	550 115	295 052	—
Rio de Janeiro .....	1	8	4	112	485	161	—	80	8	616 190	392 257	87 395
São Paulo .....	—	21	4	703	1 096	576	182	376	41	753 298	197 929	756 795
Paraná .....	—	5	—	116	250	29	—	81	—	170 948	161 369	25 257
Santa Catarina .....	—	4	—	91	186	117	76	4	—	77 623	71 718	600
Rio Grande do Sul .....	2	19	1	564	1 456	607	157	89	8	607 857	730 687	102 715
Mato Grosso do Sul .....	—	1	—	—	—	—	—	13	1	—	—	34 068
Mato Grosso .....	—	3	1	149	290	49	15	—	—	202 318	211 142	320
Goiás .....	—	3	—	305	534	—	—	1	—	64 764	66 187	1
Distrito Federal .....	—	—	—	—	—	—	—	26	3	—	—	25 610

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 60 — CINEMA E TEATRO

## 3 — Características dos teatros em funcionamento, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CARACTERÍSTICAS DOS TEATROS EM FUNCIONAMENTO								
	Total de teatros	Funcionamento						Capacidade (pessoas)	Sessões realizadas
		Diário	Semanal	Quinzenal	Mensal	Outros	Não declarados		
<b>BRASIL</b> .....	<b>194</b>	<b>88</b>	<b>29</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>69</b>	<b>5</b>	<b>94 606</b>	<b>36 883</b>
Acre.....	2	—	—	—	—	2	—	360	72
Amazonas.....	3	—	—	—	—	3	—	1 550	191
Pará.....	3	2	1	—	—	—	—	2 908	621
Maranhão.....	1	1	—	—	—	—	—	530	120
Piauí.....	3	—	—	—	—	3	—	1 820	130
Ceará.....	5	3	—	—	—	2	—	1 496	261
Rio Grande do Norte.....	1	—	—	—	—	1	—	710	384
Paraíba.....	6	2	1	1	1	1	—	1 947	617
Pernambuco.....	6	2	1	—	—	3	—	3 380	441
Alagoas.....	4	1	—	—	—	1	2	2 527	149
Bahia.....	8	6	—	—	—	2	—	3 605	1 047
Minas Gerais.....	11	4	—	—	—	7	—	5 680	1 439
Espírito Santo.....	3	2	1	—	—	—	—	960	294
Rio de Janeiro.....	33	22	5	—	1	5	—	15 571	10 009
São Paulo.....	73	39	14	—	—	20	—	31 599	17 722
Paraná.....	9	1	2	—	—	6	—	5 333	1 007
Santa Catarina.....	2	—	—	—	—	2	—	1 408	317
Rio Grande do Sul.....	12	1	3	—	—	5	3	7 980	1 158
Mato Grosso do Sul.....	1	—	—	—	—	1	—	943	21
Mato Grosso.....	1	—	—	—	—	1	—	506	70
Goiás.....	3	1	1	—	—	1	—	1 272	299
Distrito Federal.....	4	1	—	—	—	3	—	2 521	514

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CARACTERÍSTICAS DOS TEATROS EM FUNCIONAMENTO							
	Tipo de construção			Tipo de espetáculo		Espetáculos encenados		Entradas vendidas
	Especial	Adaptado	Não declarado	Profissional	Amador	Autor nacional	Autor estrangeiro	
<b>BRASIL</b> .....	<b>135</b>	<b>58</b>	<b>1</b>	<b>8 876</b>	<b>8 571</b>	<b>8 470</b>	<b>4 501</b>	<b>6 247 868</b>
Acre.....	1	1	—	—	9	9	—	4 260
Amazonas.....	2	1	—	13	94	90	2	15 024
Pará.....	2	1	—	120	409	428	8	82 147
Maranhão.....	1	—	—	49	71	120	—	32 920
Piauí.....	2	1	—	41	75	72	44	25 656
Ceará.....	5	—	—	32	74	103	3	40 969
Rio Grande do Norte.....	1	—	—	54	31	73	12	55 143
Paraíba.....	4	2	—	96	501	502	3	104 004
Pernambuco.....	3	3	—	108	257	344	—	112 682
Alagoas.....	3	1	—	49	29	72	5	2 865
Bahia.....	4	4	—	172	355	499	29	58 548
Minas Gerais.....	10	1	—	822	387	577	244	460 756
Espírito Santo.....	3	—	—	56	237	159	1	54 067
Rio de Janeiro.....	25	8	—	2 968	3 012	779	3 567	1 729 100
São Paulo.....	47	26	—	3 197	2 130	3 143	342	2 661 816
Paraná.....	8	1	—	115	330	403	47	341 380
Santa Catarina.....	2	—	—	150	123	272	1	90 336
Rio Grande do Sul.....	6	5	1	573	193	506	10	108 325
Mato Grosso do Sul.....	1	—	—	—	4	1	—	—
Mato Grosso.....	1	—	—	20	37	57	—	19 900
Goiás.....	2	1	—	80	200	128	142	64 671
Distrito Federal.....	2	2	—	161	13	133	41	183 299

## CAPÍTULO 61 — TURISMO

## 1 — Entrada de turistas estrangeiros, por Unidades da Federação de acesso, segundo os continentes e países de procedência — 1981-83

(continua)

CONTINENTES E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	ANOS	ENTRADA DE TURISTAS ESTRANGEIROS										
		Total	Unidades da Federação de acesso									
			Amazonas	Pará	Pernambuco	Bahia	Rio de Janeiro	São Paulo	Paraná	Rio Grande do Sul	Distrito Federal	Outras
<b>TOTAL</b> .....	1981	1 357 879	15 875	6 151	3 363	6 572	513 469	183 948	145 882	454 577	2 149	25 893
	1982	1 146 881	18 053	8 900	9 184	9 333	428 244	170 895	123 157	343 845	1 432	33 838
	1983	1 420 481	21 506	12 765	17 136	12 250	601 421	214 954	146 158	345 737	1 770	46 784
<b>ÁFRICA</b> .....	1981	25 911	205	18	60	35	23 348	1 882	183	84	35	61
	1982	20 945	254	26	156	81	18 671	1 343	153	161	6	94
	1983	30 454	226	96	156	82	26 457	2 763	346	249	4	75
África do Sul .....	1981	17 584	155	8	27	8	16 610	574	137	18	16	31
	1982	12 734	204	17	18	40	11 805	460	107	31	2	50
	1983	16 538	181	67	20	31	15 150	742	248	52	—	47
Egito .....	1981	197	2	—	—	2	129	47	—	9	—	8
	1982	408	—	2	7	2	296	81	6	10	—	4
	1983	719	3	—	5	—	530	146	8	21	—	6
Nigéria .....	1981	3 858	8	3	4	9	2 880	913	14	10	11	6
	1982	3 210	—	—	80	3	2 585	509	9	8	2	14
	1983	4 477	10	4	21	9	3 290	1 109	26	5	2	1
Outros .....	1981	4 272	40	7	29	16	3 729	348	32	47	8	16
	1982	4 593	50	7	51	36	3 985	293	31	112	2	26
	1983	8 720	32	25	110	42	7 487	766	64	171	2	21
<b>AMÉRICA CENTRAL</b> .....	1981	5 559	304	82	12	15	3 500	1 120	205	191	32	98
	1982	6 470	340	63	13	11	3 937	1 504	237	208	18	139
	1983	10 022	896	66	51	14	6 465	1 700	455	264	26	85
Costa Rica .....	1981	831	52	—	—	3	524	204	7	19	2	20
	1982	754	23	9	2	—	482	171	23	38	—	6
	1983	1 243	50	13	2	6	797	268	73	27	1	6
Cuba .....	1981	63	5	4	—	—	39	6	1	—	3	5
	1982	80	—	—	—	—	53	23	2	2	—	—
	1983	284	—	—	3	—	218	63	—	—	—	—
El Salvador .....	1981	433	44	—	—	—	250	60	34	33	—	12
	1982	518	58	4	—	—	280	53	47	48	3	25
	1983	586	32	7	2	1	373	67	66	34	—	4
Guatemala .....	1981	778	12	4	7	—	548	159	28	18	2	—
	1982	708	6	10	—	—	488	143	35	14	4	8
	1983	940	15	11	2	—	689	170	14	25	—	14
Honduras .....	1981	539	38	5	—	4	288	126	28	12	11	27
	1982	757	39	16	6	2	370	252	44	15	—	13
	1983	816	19	1	31	—	541	119	68	29	—	8
Jamaica .....	1981	131	6	12	—	—	76	30	—	—	7	—
	1982	131	6	4	—	2	67	43	5	—	—	4
	1983	235	1	11	8	—	168	44	—	—	—	3
Nicarágua .....	1981	176	5	—	—	3	123	32	5	6	—	—
	1982	209	23	2	—	—	107	58	3	16	—	—
	1983	309	25	1	—	—	171	94	2	12	—	4
Panamá .....	1981	1 522	117	2	2	—	941	362	62	33	—	3
	1982	2 095	154	5	—	—	1 301	543	41	29	11	11
	1983	2 616	167	1	1	3	1 653	578	91	81	24	17
República Dominicana .....	1981	410	3	44	3	2	286	44	12	6	—	10
	1982	438	7	1	—	—	334	77	9	6	—	4
	1983	1 235	144	3	—	1	881	151	28	21	—	6
Outros .....	1981	676	22	11	—	3	425	97	28	62	7	21
	1982	780	24	12	5	7	455	141	28	40	—	68
	1983	1 758	443	18	2	3	974	146	113	35	1	23



## CAPÍTULO 61 — TURISMO

## 1 — Entrada de turistas estrangeiros, por Unidades da Federação de acesso, segundo os continentes e países de procedência — 1981-83

(continua)

CONTINENTES E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	ANOS	ENTRADA DE TURISTAS ESTRANGEIROS										
		Total	Unidades da Federação de acesso									
			Amazonas	Pará	Pernambuco	Bahia	Rio de Janeiro	São Paulo	Paraná	Rio Grande do Sul	Distrito Federal	Outras
<b>AMÉRICA DO NORTE</b> .....	<b>1981</b>	<b>142 338</b>	<b>4 066</b>	<b>1 703</b>	<b>255</b>	<b>576</b>	<b>93 919</b>	<b>31 147</b>	<b>7 277</b>	<b>1 381</b>	<b>1 201</b>	<b>813</b>
	<b>1982</b>	<b>138 186</b>	<b>4 508</b>	<b>2 950</b>	<b>607</b>	<b>1 068</b>	<b>88 007</b>	<b>31 806</b>	<b>5 517</b>	<b>1 761</b>	<b>501</b>	<b>1 461</b>
	<b>1983</b>	<b>232 932</b>	<b>5 687</b>	<b>1 990</b>	<b>1 625</b>	<b>1 635</b>	<b>166 983</b>	<b>44 025</b>	<b>7 153</b>	<b>2 012</b>	<b>816</b>	<b>1 006</b>
Canadá.....	1981	12 717	357	155	80	21	8 839	1 612	1 063	196	113	281
	1982	10 851	321	189	68	45	6 933	1 651	898	220	53	473
	1983	16 955	422	217	331	78	12 275	2 492	765	196	41	138
Estados Unidos.....	1981	119 147	3 202	1 541	175	547	78 644	27 351	5 062	1 037	1 084	504
	1982	118 210	3 733	2 741	536	1 013	75 125	28 247	4 020	1 395	443	957
	1983	204 761	4 938	1 762	1 284	1 552	147 448	39 240	5 382	1 671	774	710
México.....	1981	10 474	507	7	—	8	6 436	2 184	1 152	148	4	28
	1982	9 125	454	20	3	10	5 949	1 908	599	146	5	31
	1983	11 216	327	11	10	5	7 260	2 293	1 006	145	1	158
<b>AMÉRICA DO SUL</b> .....	<b>1981</b>	<b>922 895</b>	<b>3 786</b>	<b>1 219</b>	<b>126</b>	<b>905</b>	<b>228 910</b>	<b>97 419</b>	<b>120 280</b>	<b>448 329</b>	<b>673</b>	<b>21 248</b>
	<b>1982</b>	<b>647 519</b>	<b>4 321</b>	<b>1 518</b>	<b>250</b>	<b>822</b>	<b>118 873</b>	<b>69 234</b>	<b>98 055</b>	<b>327 732</b>	<b>801</b>	<b>25 913</b>
	<b>1983</b>	<b>737 695</b>	<b>5 079</b>	<b>5 325</b>	<b>716</b>	<b>185</b>	<b>152 328</b>	<b>82 738</b>	<b>117 633</b>	<b>332 821</b>	<b>762</b>	<b>40 108</b>
Argentina.....	1981	508 508	447	86	50	446	147 589	50 850	43 999	254 567	218	10 256
	1982	223 911	211	103	81	254	42 971	29 342	17 995	125 213	124	7 617
	1983	235 576	200	82	290	93	68 039	33 996	21 872	105 318	157	5 529
Bolívia.....	1981	23 408	476	14	—	3	2 677	12 720	351	225	2	6 940
	1982	21 863	311	17	6	2	2 123	8 818	342	250	—	9 994
	1983	40 457	327	19	14	4	3 718	15 660	600	413	3	19 699
Chile.....	1981	56 608	168	22	48	116	36 630	11 157	3 083	5 076	24	284
	1982	56 730	154	30	45	85	31 010	9 782	4 157	10 898	97	472
	1983	50 455	155	31	91	8	24 903	8 727	3 990	11 628	217	705
Colômbia.....	1981	8 458	823	25	—	2	5 318	1 190	758	170	118	54
	1982	11 261	1 195	31	10	2	7 413	1 443	886	169	6	106
	1983	20 644	2 048	25	30	12	13 117	2 079	2 283	895	24	131
Paraguai.....	1981	82 737	26	20	2	263	7 335	7 801	64 440	1 927	17	906
	1982	84 422	17	9	44	430	4 883	6 105	68 222	1 845	10	2 857
	1983	100 812	19	20	138	6	4 690	6 125	83 009	1 333	53	5 419
Peru.....	1981	7 809	1 027	15	2	20	3 313	2 083	460	250	7	632
	1982	10 780	1 550	22	17	9	4 432	2 627	803	550	54	717
	1983	21 195	1 360	16	55	20	11 258	4 535	1 187	983	45	1 736
Uruguai.....	1981	214 919	51	50	17	53	13 538	8 236	6 897	185 880	13	184
	1982	210 870	58	46	34	34	10 046	6 693	5 241	188 451	21	246
	1983	236 180	71	50	93	36	11 955	7 564	4 157	211 930	24	300
Venezuela.....	1981	14 838	599	148	—	2	10 593	2 467	136	140	267	486
	1982	19 331	462	233	12	7	13 585	3 502	216	230	252	832
	1983	16 472	782	12	5	6	10 937	2 820	263	128	238	1 281
Outros.....	1981	5 610	169	839	7	—	1 917	915	156	94	7	1 506
	1982	8 351	363	1 027	1	—	2 410	922	193	126	237	3 072
	1983	15 904	117	5 070	—	—	3 711	1 232	272	193	1	5 308
<b>ASIA</b> .....	<b>1981</b>	<b>24 932</b>	<b>594</b>	<b>259</b>	<b>104</b>	<b>94</b>	<b>8 800</b>	<b>11 281</b>	<b>2 852</b>	<b>352</b>	<b>33</b>	<b>483</b>
	<b>1982</b>	<b>24 777</b>	<b>497</b>	<b>273</b>	<b>96</b>	<b>69</b>	<b>8 840</b>	<b>11 944</b>	<b>2 048</b>	<b>451</b>	<b>2</b>	<b>457</b>
	<b>1983</b>	<b>34 565</b>	<b>518</b>	<b>254</b>	<b>169</b>	<b>78</b>	<b>13 197</b>	<b>16 635</b>	<b>2 426</b>	<b>727</b>	<b>19</b>	<b>542</b>
China.....	1981	1 603	4	—	—	13	311	440	657	42	26	110
	1982	1 351	2	13	10	14	520	582	82	38	—	90
	1983	2 145	3	3	12	—	829	842	366	12	—	58
Coreia.....	1981	970	29	59	5	39	249	433	92	27	—	37
	1982	1 662	66	45	4	1	602	679	124	53	—	88
	1983	2 267	87	72	43	17	817	808	197	85	1	140
Filipinas.....	1981	1 092	2	2	38	27	391	412	62	93	2	63
	1982	1 193	16	20	26	26	575	314	46	56	—	114
	1983	1 521	10	4	23	12	860	378	104	77	—	53

## CAPÍTULO 61 — TURISMO

## I — Entrada de turistas estrangeiros, por Unidades da Federação de acesso, segundo os continentes e países de procedência — 1981-83

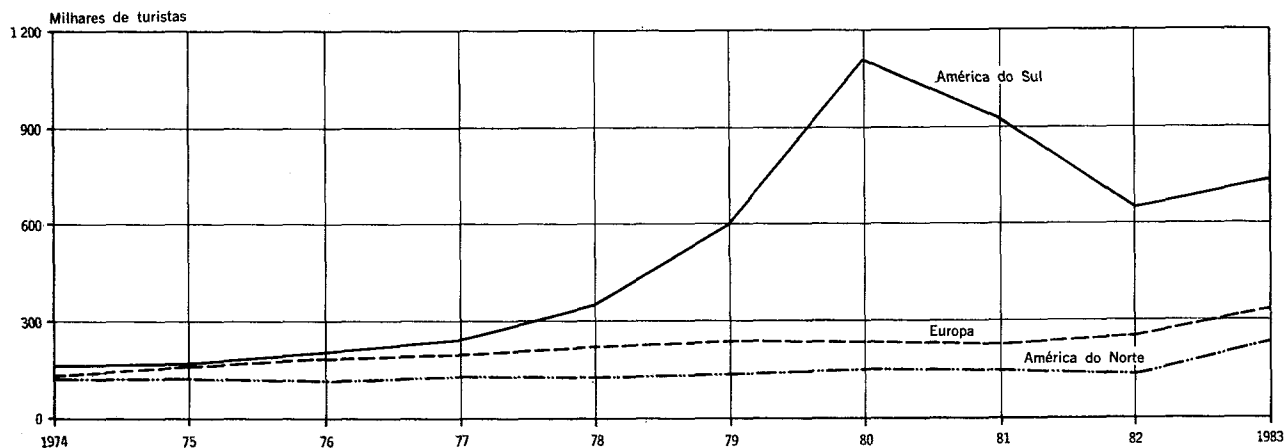
(continua)

CONTINENTES E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	ANOS	ENTRADA DE TURISTAS ESTRANGEIROS													
		Total	Unidades da Federação de acesso												
			Amazonas	Pará	Pernambuco	Bahia	Rio de Janeiro	São Paulo	Paraná	Rio Grande do Sul	Distrito Federal	Outras			
<b>ASIA</b>															
Índia .....	{	1981	873	21	8	27	3	452	257	64	9	—	—	—	32
		1982	1 123	23	13	10	4	632	264	88	66	—	—	—	23
		1983	1 664	30	14	63	45	741	596	70	42	8	—	—	55
Japão .....	{	1981	19 428	516	117	8	11	6 835	9 523	2 045	168	5	—	—	200
		1982	18 558	376	163	9	16	6 099	9 901	1 648	216	2	—	—	128
		1983	25 359	382	155	15	2	8 948	13 594	1 619	447	8	—	—	189
Outros .....	{	1981	966	22	73	26	1	562	216	32	13	—	—	—	21
		1982	890	14	19	37	8	512	204	60	22	—	—	—	14
		1983	1 609	6	6	13	2	1 002	417	50	64	2	—	—	47
<b>EUROPA</b> .....	{	1981	<b>223 453</b>	<b>5 994</b>	<b>2 714</b>	<b>2 772</b>	<b>4 841</b>	<b>147 109</b>	<b>38 947</b>	<b>13 981</b>	<b>4 018</b>	<b>120</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>2 957</b>
		1982	<b>254 403</b>	<b>7 199</b>	<b>3 204</b>	<b>7 557</b>	<b>6 682</b>	<b>165 251</b>	<b>43 443</b>	<b>12 265</b>	<b>4 818</b>	<b>97</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>3 887</b>
		1983	<b>335 545</b>	<b>8 323</b>	<b>3 564</b>	<b>14 043</b>	<b>9 915</b>	<b>213 754</b>	<b>60 133</b>	<b>15 315</b>	<b>6 401</b>	<b>104</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>3 993</b>
Alemanha .....	{	1981	41 562	581	113	538	361	25 427	8 991	3 926	998	24	—	—	603
		1982	44 684	673	186	2 247	313	26 193	9 695	3 482	1 205	10	—	—	680
		1983	62 718	3 599	136	2 919	365	34 576	13 898	5 231	1 258	20	—	—	716
Áustria .....	{	1981	3 991	74	104	2	100	2 299	599	664	99	—	—	—	50
		1982	3 889	109	54	135	141	2 151	598	569	52	—	—	—	80
		1983	6 670	331	180	242	21	3 506	1 347	822	110	—	—	—	111
Bélgica .....	{	1981	3 695	172	50	31	311	2 246	614	194	51	2	—	—	24
		1982	3 699	64	33	133	48	2 286	830	173	58	5	—	—	69
		1983	5 424	97	118	260	167	3 200	1 126	249	154	—	—	—	53
Dinamarca .....	{	1981	2 325	28	39	30	21	1 653	358	95	53	—	—	—	48
		1982	2 890	105	15	20	8	2 102	446	90	36	—	—	—	68
		1983	5 268	122	30	53	50	3 791	843	160	116	1	—	—	102
Espanha .....	{	1981	22 147	299	40	52	217	15 992	3 055	1 706	622	15	—	—	149
		1982	29 469	266	107	289	558	22 033	3 904	1 369	726	1	—	—	216
		1983	35 091	321	93	331	1 199	25 574	4 369	1 981	1 005	16	—	—	202
França .....	{	1981	31 291	2 351	1 485	115	804	20 011	4 295	1 449	364	25	—	—	392
		1982	37 262	2 317	1 787	772	1 171	23 468	4 921	1 499	521	5	—	—	801
		1983	41 946	1 340	1 859	2 783	1 611	25 757	6 062	1 357	543	11	—	—	623
Grécia .....	{	1981	2 475	9	26	117	55	793	786	276	121	—	—	—	292
		1982	2 281	9	20	144	71	1 021	603	100	140	—	—	—	173
		1983	3 897	7	31	142	119	1 946	1 028	210	171	—	—	—	243
Itália .....	{	1981	40 321	1 271	162	279	1 603	26 482	7 474	2 059	683	12	—	—	296
		1982	45 159	1 786	110	324	3 270	29 790	7 628	990	810	8	—	—	443
		1983	57 362	1 007	152	1 061	4 537	38 274	9 925	1 132	914	23	—	—	337
Iugoslávia .....	{	1981	654	8	9	33	16	339	178	37	12	—	—	—	22
		1982	637	5	26	14	46	360	127	22	23	—	—	—	14
		1983	677	1	37	3	5	461	99	27	32	—	—	—	12
Noruega .....	{	1981	2 618	8	13	23	90	1 647	544	84	71	—	—	—	138
		1982	3 726	114	48	23	159	2 479	508	82	101	—	—	—	212
		1983	5 509	43	17	60	203	4 002	727	88	188	1	—	—	180
Países Baixos .....	{	1981	6 023	146	144	76	83	3 588	1 380	338	95	5	—	—	168
		1982	6 632	155	152	154	70	3 778	1 747	331	102	2	—	—	141
		1983	9 919	187	219	392	98	5 709	2 458	469	133	2	—	—	252
Portugal .....	{	1981	19 494	82	117	1 083	592	14 843	2 494	148	97	2	—	—	36
		1982	23 838	151	189	2 209	484	16 379	3 789	308	261	—	—	—	68
		1983	29 410	40	342	3 463	854	18 702	5 137	529	236	5	—	—	102
Reino Unido .....	{	1981	20 967	374	267	210	321	14 524	3 695	958	282	29	—	—	307
		1982	21 762	360	168	512	154	15 326	3 869	782	281	11	—	—	299
		1983	30 583	318	172	1 296	243	20 680	6 418	697	258	8	—	—	493
Suécia .....	{	1981	5 945	133	2	52	34	4 086	1 203	266	73	—	—	—	96
		1982	6 262	116	46	49	16	4 133	1 359	323	97	—	—	—	123
		1983	9 089	140	24	150	10	6 681	1 664	209	118	—	—	—	93

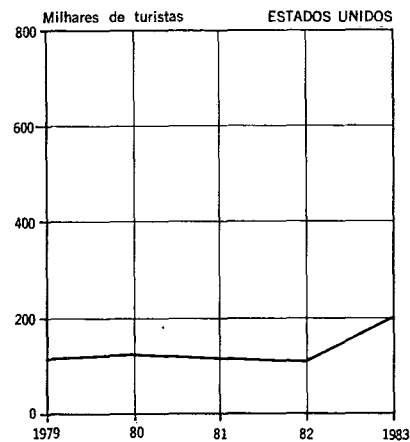
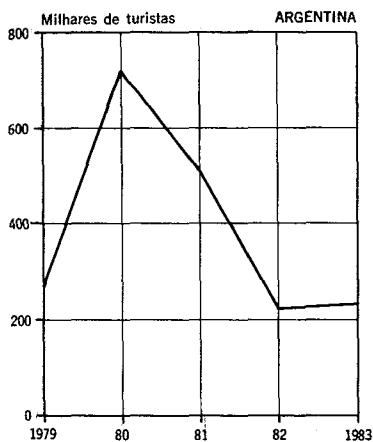
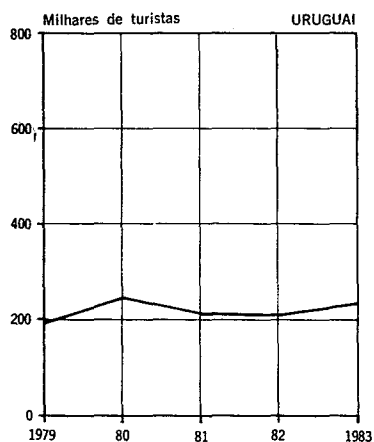
# TURISMO

## Entrada de turistas estrangeiros

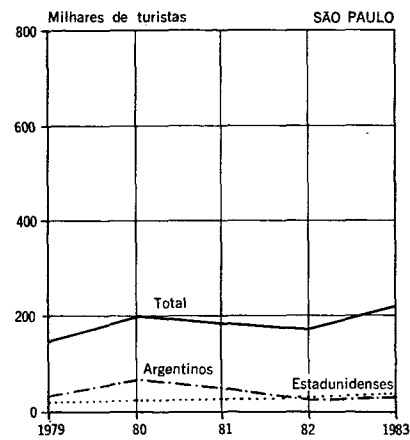
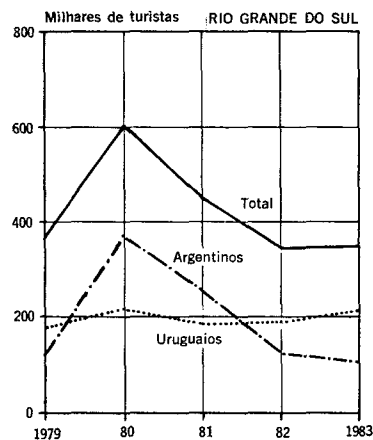
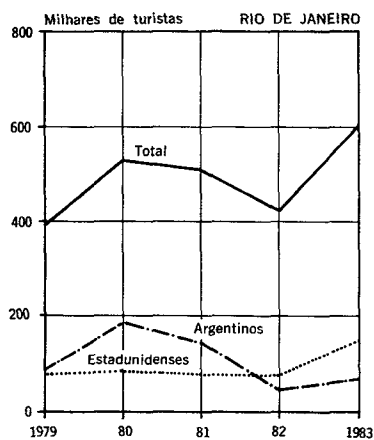
### PRINCIPAIS CONTINENTES DE PROCEDÊNCIA



### PRINCIPAIS PAÍSES DE PROCEDÊNCIA



### PRINCIPAIS UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE ACESSO E NACIONALIDADE



## CAPÍTULO 61 — TURISMO

## 1 — Entrada de turistas estrangeiros, por Unidades da Federação de acesso, segundo os continentes e países de procedência — 1981-83

(conclusão)

CONTINENTES E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	ANOS	ENTRADA DE TURISTAS ESTRANGEIROS											
		Total	Unidades da Federação de acesso										
			Amazonas	Pará	Pernambuco	Bahia	Rio de Janeiro	São Paulo	Paraná	Rio Grande do Sul	Distrito Federal	Outras	
<b>EUROPA</b>													
Suíça.....	{	1981	16 316	409	127	114	174	10 720	2 524	1 646	313	6	283
		1982	17 907	894	214	420	146	10 990	2 520	2 015	308	—	400
		1983	25 556	659	125	715	317	16 985	3 900	2 015	493	17	330
Outros.....	{	1981	3 629	49	16	17	59	2 459	757	135	84	—	53
		1982	4 306	75	49	112	27	2 762	899	130	97	55	100
		1983	6 426	111	29	173	116	3 910	1 132	139	672	—	144
<b>OCEANIA</b>													
Austrália.....	{	1981	3 625	630	25	3	11	1 887	436	505	35	12	81
		1982	3 248	351	43	7	15	1 609	625	396	98	2	102
		1983	3 812	135	30	36	10	2 500	566	377	83	4	71
Nova Zelândia.....	{	1981	547	25	8	—	—	312	68	93	26	—	15
		1982	671	42	20	—	3	309	119	104	50	2	22
		1983	562	17	2	5	—	325	92	68	13	—	40
<b>ORIENTE MÉDIO</b>													
Arábia Saudita.....	{	1981	638	4	—	—	—	519	87	5	—	20	3
		1982	788	8	2	8	2	659	100	7	—	—	2
		1983	1 292	8	—	10	11	1 117	137	4	5	—	—
Irã.....	{	1981	72	—	—	5	—	45	22	—	—	—	—
		1982	162	—	—	—	—	112	48	—	—	—	2
		1983	397	3	—	1	—	256	98	—	38	—	1
Israel.....	{	1981	2 613	42	7	—	3	1 546	718	182	91	2	22
		1982	4 108	135	28	17	52	2 140	1 090	395	147	—	104
		1983	6 172	138	22	66	7	3 664	1 528	511	174	—	62
Jordânia.....	{	1981	84	2	—	—	—	58	20	—	4	—	—
		1982	180	4	—	4	—	113	44	4	8	—	3
		1983	330	7	—	7	—	203	88	3	21	—	1
Libano.....	{	1981	643	4	15	—	10	431	163	9	9	2	—
		1982	1 145	5	7	2	14	674	372	44	22	—	5
		1983	1 338	17	13	7	—	789	473	27	7	1	4
Síria.....	{	1981	135	—	—	—	—	85	31	7	2	6	4
		1982	175	—	2	2	—	85	59	17	8	—	2
		1983	311	—	3	—	—	186	90	18	9	—	5
Turquia.....	{	1981	314	—	11	—	5	207	44	36	4	—	7
		1982	300	—	—	5	2	218	31	36	6	—	2
		1983	485	8	1	3	3	400	25	34	5	—	6
Outros.....	{	1981	966	—	12	11	—	861	51	8	—	11	12
		1982	1 950	16	5	13	17	1 739	120	24	5	—	11
		1983	1 977	96	9	—	2	1 696	145	8	4	3	14
<b>NÃO ESPECIFICADOS E DIVERSOS</b>													
	{	1981	3 154	219	78	15	77	1 832	512	159	51	2	189
		1982	41 854	373	759	447	495	16 807	9 013	3 855	8 370	3	1 832
		1983	22 592	348	1 390	241	388	11 101	3 718	1 780	2 984	31	771

## CAPÍTULO 61 — TURISMO

## 2 — Entrada de turistas estrangeiros, segundo o meio de transporte e Unidades da Federação de chegada — 1979-83

MEIO DE TRANSPORTE E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE CHEGADA	ENTRADA DE TURISTAS ESTRANGEIROS				
	1979	1980	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 881 799</b>	<b>1 625 422</b>	<b>1 357 879</b>	<b>1 146 881</b>	<b>1 420 481</b>
Amazonas .....	18 987	28 656	15 875	18 053	21 506
Pará .....	9 958	6 444	6 151	8 900	12 765
Pernambuco .....	4 690	6 300	3 363	9 184	17 136
Bahia .....	4 923	5 571	6 572	9 333	12 250
Rio de Janeiro .....	397 107	533 341	513 469	428 244	601 421
São Paulo .....	147 347	199 465	183 948	170 895	214 954
Paraná .....	112 802	206 279	145 882	123 157	146 158
Rio Grande do Sul .....	365 213	604 897	454 577	343 845	345 737
Mato Grosso do Sul .....	...	...	...	16 711	28 794
Distrito Federal .....	2 310	3 439	2 149	1 432	1 770
Outras .....	18 462	33 030	25 893	17 127	17 990
<b>Via aérea</b> .....	<b>623 268</b>	<b>853 321</b>	<b>783 868</b>	<b>678 699</b>	<b>903 771</b>
Amazonas .....	18 282	22 137	14 872	16 203	16 794
Pará .....	9 218	6 056	5 613	8 019	11 788
Pernambuco .....	4 580	5 469	2 798	7 551	15 165
Bahia .....	4 374	4 495	5 757	8 489	11 148
Rio de Janeiro .....	393 605	530 140	509 525	423 855	596 913
São Paulo .....	145 580	194 906	178 767	167 281	210 743
Paraná .....	13 699	25 242	17 304	12 194	10 581
Rio Grande do Sul .....	31 049	60 049	45 902	29 886	23 032
Mato Grosso do Sul .....	...	...	...	371	932
Distrito Federal .....	2 310	3 439	2 149	1 432	1 770
Outras .....	571	1 388	1 181	3 418	4 905
<b>Via marítima</b> .....	<b>17 831</b>	<b>54 372</b>	<b>16 138</b>	<b>17 312</b>	<b>21 818</b>
Amazonas .....	244	1 722	479	976	3 173
Pará .....	739	387	533	870	950
Pernambuco .....	110	831	565	1 633	1 971
Bahia .....	549	1 076	815	844	1 102
Rio de Janeiro .....	3 502	3 201	3 944	4 389	4 508
São Paulo .....	1 767	4 559	5 181	3 614	4 211
Paraná .....	8 717	38 690	1 136	543	796
Rio Grande do Sul .....	446	2 360	1 305	1 922	2 801
Outras .....	1 757	1 546	2 180	2 521	2 306
<b>Via terrestre</b> .....	<b>440 700</b>	<b>717 729</b>	<b>557 873</b>	<b>450 870</b>	<b>494 892</b>
Amazonas .....	461	2 797	524	874	1 539
Pará .....	1	1	5	11	27
Paraná .....	90 386	142 347	127 442	110 420	134 781
Rio Grande do Sul .....	333 718	542 488	407 370	312 037	319 904
Mato Grosso do Sul .....	...	...	...	16 340	27 862
Outras .....	16 134	30 096	22 532	11 188	10 779

## CAPÍTULO 61 — TURISMO

## 3 — Saída de turistas brasileiros, segundo o meio de transporte e Unidades da Federação de partida — 1979-83

MEIO DE TRANSPORTE E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE PARTIDA	SAÍDA DE TURISTAS BRASILEIROS				
	1979	1980	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>504 040</b>	<b>427 416</b>	<b>428 882</b>	<b>537 360</b>	<b>622 387</b>
Amazonas.....	3 685	5 812	6 267	3 791	6 057
Pará.....	2 452	2 958	2 741	2 360	2 606
Pernambuco.....	3 695	3 684	1 594	4 496	8 060
Bahia.....	1 544	1 057	816	1 053	1 586
Rio de Janeiro.....	152 678	148 464	114 897	155 202	227 418
São Paulo.....	137 218	122 220	130 601	147 555	194 597
Paraná.....	53 788	42 743	47 880	44 175	43 179
Rio Grande do Sul.....	121 541	89 782	112 438	162 919	124 616
Mato Grosso do Sul.....	...	...	...	4 550	4 788
Distrito Federal.....	775	2 207	1 807	711	1 029
Outras.....	26 664	8 489	9 841	10 548	8 451
<b>Via aérea</b> .....	<b>312 195</b>	<b>296 257</b>	<b>277 387</b>	<b>342 696</b>	<b>470 301</b>
Amazonas.....	3 670	5 658	5 952	3 557	5 779
Pará.....	2 446	1 742	2 711	2 335	2 572
Pernambuco.....	3 638	3 635	1 589	4 463	8 035
Bahia.....	1 256	1 012	791	1 030	1 520
Rio de Janeiro.....	149 834	145 319	112 307	152 911	223 540
São Paulo.....	131 818	114 982	127 965	145 407	193 029
Paraná.....	3 753	3 671	3 718	4 189	6 174
Rio Grande do Sul.....	14 725	17 604	20 282	26 959	27 131
Mato Grosso do Sul.....	...	...	...	237	322
Distrito Federal.....	775	2 207	1 807	711	1 029
Outras.....	280	427	265	897	1 170
<b>Via marítima</b> .....	<b>12 830</b>	<b>18 208</b>	<b>7 224</b>	<b>6 244</b>	<b>7 073</b>
Amazonas.....	4	12	182	132	109
Pará.....	6	264	15	23	32
Pernambuco.....	57	49	5	33	25
Bahia.....	288	45	25	23	66
Rio de Janeiro.....	2 844	3 145	2 590	2 291	3 878
São Paulo.....	5 400	7 238	2 636	2 148	1 568
Paraná.....	2 710	7 258	51	45	94
Rio Grande do Sul.....	118	78	1 660	1 482	1 080
Outras.....	1 403	119	60	67	221
<b>Via terrestre</b> .....	<b>179 015</b>	<b>112 951</b>	<b>144 271</b>	<b>188 420</b>	<b>145 013</b>
Amazonas.....	11	142	133	102	169
Pará.....	—	952	15	2	2
Paraná.....	47 325	31 814	44 111	39 941	36 911
Rio Grande do Sul.....	106 698	72 100	90 496	134 478	96 405
Mato Grosso do Sul.....	...	...	...	4 313	4 466
Outras.....	24 981	7 943	9 516	9 584	7 060

## CAPÍTULO 61 — TURISMO

## 4 — Saída de turistas brasileiros, por meio de transporte, segundo os continentes e países de destino — 1981-83

(continua)

CONTINENTES E PAÍSES DE DESTINO	SAÍDA DE TURISTAS BRASILEIROS											
	Total			Meio de transporte								
	1981	1982	1983	Aéreo			Marítimo			Terrestre		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>428 882</b>	<b>537 360</b>	<b>622 387</b>	<b>277 387</b>	<b>342 696</b>	<b>470 301</b>	<b>7 224</b>	<b>6 244</b>	<b>7 073</b>	<b>144 271</b>	<b>188 420</b>	<b>145 013</b>
<b>ÁFRICA</b> .....	<b>3 649</b>	<b>4 380</b>	<b>6 290</b>	<b>3 634</b>	<b>4 306</b>	<b>6 259</b>	<b>15</b>	<b>73</b>	<b>28</b>	<b>—</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
África do Sul.....	1 017	920	1 584	1 011	900	1 570	6	20	13	—	—	1
Angola.....	528	374	856	528	344	855	—	30	—	—	—	1
Argélia.....	10	86	12	10	83	12	—	3	—	—	—	—
Congo.....	—	6	—	—	1	—	—	5	—	—	—	—
Costa do Marfim.....	14	8	28	14	7	28	—	1	—	—	—	—
Egito.....	18	32	35	18	32	33	—	—	2	—	—	—
Etiópia.....	—	—	2	—	—	2	—	—	—	—	—	—
Gana.....	5	1	3	5	1	3	—	—	—	—	—	—
Guiné.....	5	—	2	5	—	1	—	—	1	—	—	—
Marrocos.....	707	1 552	1 448	700	1 549	1 443	7	2	5	—	1	—
Mauritânia.....	4	—	5	4	—	5	—	—	—	—	—	—
Moçambique.....	4	200	374	4	198	373	—	2	—	—	—	1
Nigéria.....	885	858	1 218	885	849	1 213	—	9	5	—	—	—
Quênia.....	12	2	14	12	2	14	—	—	—	—	—	—
Senegal.....	430	332	704	428	332	702	2	—	2	—	—	—
Tunísia.....	5	5	1	5	5	1	—	—	—	—	—	—
Zaire.....	3	2	—	3	1	—	—	1	—	—	—	—
Zâmbia.....	2	—	1	2	—	1	—	—	—	—	—	—
Zimbábue.....	—	2	3	—	2	3	—	—	—	—	—	—
<b>AMÉRICA CENTRAL</b> .....	<b>1 785</b>	<b>1 573</b>	<b>2 619</b>	<b>1 756</b>	<b>1 520</b>	<b>2 377</b>	<b>12</b>	<b>33</b>	<b>224</b>	<b>17</b>	<b>26</b>	<b>18</b>
Barbados.....	29	43	221	25	40	195	4	3	26	—	—	—
Costa Rica.....	76	34	37	76	34	37	—	—	—	—	—	—
Cuba.....	—	—	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—
El Salvador.....	67	5	6	67	5	6	—	—	—	—	—	—
Guatemala.....	24	8	17	24	8	17	—	—	—	—	—	—
Haiti.....	4	8	14	—	8	14	4	—	—	—	—	—
Honduras.....	41	9	4	41	9	4	—	—	—	—	—	—
Jamaica.....	4	1	12	4	1	12	—	—	—	—	—	—
Nicarágua.....	5	9	11	5	8	9	—	—	2	—	1	—
Panamá.....	1 241	1 294	1 618	1 241	1 289	1 609	—	5	4	—	—	5
Porto Rico.....	216	89	74	216	73	64	—	16	10	—	—	—
República Dominicana.....	41	10	202	41	10	200	—	—	2	—	—	—
Trinidad-Tobago.....	37	63	402	16	35	210	4	9	179	17	19	13
<b>AMÉRICA DO NORTE</b> .....	<b>100 210</b>	<b>106 717</b>	<b>149 966</b>	<b>99 964</b>	<b>106 290</b>	<b>149 209</b>	<b>204</b>	<b>342</b>	<b>654</b>	<b>42</b>	<b>85</b>	<b>103</b>
Canadá.....	236	548	803	230	530	784	6	18	18	—	—	1
Estados Unidos.....	94 647	102 768	145 371	94 415	102 372	144 639	190	311	631	42	85	101
México.....	5 327	3 401	3 792	5 319	3 388	3 786	8	13	5	—	—	1
<b>AMÉRICA DO SUL</b> .....	<b>264 814</b>	<b>308 545</b>	<b>300 125</b>	<b>114 414</b>	<b>123 865</b>	<b>152 249</b>	<b>6 813</b>	<b>5 297</b>	<b>4 988</b>	<b>143 587</b>	<b>179 383</b>	<b>142 968</b>
Argentina.....	114 320	160 898	133 361	44 800	68 789	89 747	4 948	3 861	4 528	64 572	88 248	59 086
Bolívia.....	8 728	7 524	10 503	5 762	3 824	6 184	—	99	3	2 966	3 601	4 316
Chile.....	13 483	9 584	13 632	12 655	8 741	13 092	4	18	9	824	825	531
Colômbia.....	4 214	3 462	5 070	4 119	3 376	4 908	—	5	3	95	86	159
Equador.....	1 129	971	1 379	1 123	964	1 369	—	—	—	6	7	10
Guiana.....	225	402	841	81	283	720	—	4	1	144	115	120
Paraguai.....	43 615	33 630	41 842	16 912	10 238	17 854	19	9	9	26 684	23 383	23 979
Peru.....	7 857	5 329	6 901	7 653	5 157	6 640	168	118	98	36	54	163
Suriname.....	712	322	349	706	319	334	6	1	15	—	2	—
Uruguai.....	64 767	81 756	80 045	15 752	17 928	26 108	1 562	1 137	220	47 453	62 691	53 717
Venezuela.....	5 764	4 662	6 202	4 851	4 246	5 293	106	45	22	807	371	887

## CAPÍTULO 61 — TURISMO

## 4 — Saída de turistas brasileiros, por meio de transporte, segundo os continentes e países de destino — 1981-83

(conclusão)

CONTINENTES E PAÍSES DE DESTINO	SAÍDA DE TURISTAS BRASILEIROS											
	Total			Meio de transporte								
	1981	1982	1983	Aéreo			Marítimo			Terrestre		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>ÁSIA</b> .....	<b>2 186</b>	<b>2 765</b>	<b>5 048</b>	<b>2 171</b>	<b>2 729</b>	<b>4 993</b>	<b>9</b>	<b>31</b>	<b>51</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>4</b>
China.....	17	51	74	17	50	74	—	—	—	—	1	—
Coreia.....	22	21	16	19	19	16	—	—	—	3	2	—
Filipinas.....	4	4	8	2	3	7	2	—	—	—	1	1
Índia.....	11	26	51	11	26	41	—	—	10	—	—	—
Indonésia.....	—	—	14	—	—	14	—	—	—	—	—	—
Japão.....	2 130	2 661	4 873	2 120	2 629	4 835	7	31	35	3	1	3
Malásia.....	—	—	7	—	—	1	—	—	6	—	—	—
Taiândia.....	2	2	5	2	2	5	—	—	—	—	—	—
<b>EUROPA</b> .....	<b>54 320</b>	<b>88 134</b>	<b>150 981</b>	<b>53 917</b>	<b>87 418</b>	<b>149 799</b>	<b>134</b>	<b>305</b>	<b>1 114</b>	<b>269</b>	<b>411</b>	<b>68</b>
Alemanha.....	7 556	9 264	16 527	7 524	9 226	16 463	24	22	60	8	16	4
Áustria.....	96	119	154	96	119	154	—	—	—	—	—	—
Bélgica.....	89	135	522	89	132	450	—	3	71	—	—	1
Bulgária.....	7	2	4	7	2	4	—	—	—	—	—	—
Chipre.....	—	1	4	—	1	1	—	—	3	—	—	—
Dinamarca.....	1 045	2 066	3 204	1 045	2 064	3 203	—	—	—	—	2	1
Escócia.....	11	13	13	11	13	13	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	6 361	12 690	18 443	6 355	12 662	18 360	2	18	73	4	10	10
Finlândia.....	21	31	119	21	31	118	—	—	1	—	—	—
França.....	11 560	13 250	22 919	11 326	12 850	22 866	13	47	46	221	353	7
Grécia.....	78	140	171	63	138	156	15	2	15	—	—	—
Holanda.....	1 139	2 314	4 913	1 116	2 279	4 867	17	35	45	6	—	1
Hungria.....	24	16	19	24	15	19	—	—	—	—	1	—
Inglaterra.....	4 556	5 625	9 634	4 552	5 608	9 596	—	16	36	4	1	2
Irlanda.....	—	13	18	—	13	18	—	—	—	—	—	—
Islândia.....	—	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—
Itália.....	6 570	11 163	21 322	6 548	11 096	21 055	12	62	260	10	5	7
Iugoslávia.....	3	6	81	3	5	79	—	1	1	—	—	1
Liechtenstein.....	—	2	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—
Luxemburgo.....	15	6	20	15	6	20	—	—	—	—	—	—
Malta.....	5	5	12	5	5	12	—	—	—	—	—	—
Mônaco.....	—	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	49	91	118	45	90	112	4	1	6	—	—	—
Polónia.....	5	11	30	2	7	19	3	3	11	—	1	—
Portugal.....	11 538	25 878	43 017	11 478	25 767	42 511	44	91	474	16	20	32
Romênia.....	6	13	16	6	13	16	—	—	—	—	—	—
Rússia.....	13	12	25	13	11	21	—	1	4	—	—	—
Suécia.....	224	376	719	224	374	714	—	2	4	—	—	1
Suíça.....	3 349	4 688	8 945	3 349	4 685	8 940	—	1	4	—	2	1
Tchecoslováquia.....	—	4	10	—	4	10	—	—	—	—	—	—
<b>OCEANIA</b> .....	<b>4</b>	<b>11</b>	<b>17</b>	<b>4</b>	<b>11</b>	<b>17</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
Austrália.....	4	10	15	4	10	15	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	1	2	—	1	2	—	—	—	—	—	—
<b>ORIENTE MÉDIO</b> .....	<b>359</b>	<b>1 703</b>	<b>1 827</b>	<b>338</b>	<b>1 694</b>	<b>1 816</b>	<b>21</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>—</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
Arábia Saudita.....	23	12	21	2	9	15	21	3	6	—	—	—
Coveite.....	—	6	13	—	6	13	—	—	—	—	—	—
Irã.....	2	1 340	1 157	2	1 340	1 156	—	—	1	—	—	—
Iraque.....	130	121	364	130	121	364	—	—	—	—	—	—
Israel.....	125	93	93	125	93	93	—	—	—	—	—	—
Jordânia.....	15	3	9	15	1	9	—	2	—	—	—	—
Líbano.....	55	98	127	55	97	125	—	—	1	—	1	1
Síria.....	7	25	15	7	25	15	—	—	—	—	—	—
Turquia.....	2	5	28	2	2	26	—	3	2	—	—	—
<b>NÃO ESPECIFICADO</b> .....	<b>1 555</b>	<b>23 532</b>	<b>5 514</b>	<b>1 189</b>	<b>14 863</b>	<b>3 582</b>	<b>16</b>	<b>155</b>	<b>84</b>	<b>350</b>	<b>8 514</b>	<b>1 848</b>



## **SEÇÃO V — PREÇOS E RENDIMENTOS**

### ***A — Preços***

Capítulo 62 — Preços Médios

Capítulo 63 — Indicadores de Preços

### ***B — Rendimentos***

Capítulo 64 — Salários

Capítulo 65 — Previdência Social

Capítulo 66 — Indicadores de Rendimentos

## PREÇOS

### Preços Médios

Os preços médios dos produtos de alimentação no comércio varejista e os preços medianos dos materiais de construção no comércio atacadista são levantados pelo IBGE, através do Inquérito Nacional de Preços e do Inquérito Mensal sobre Edificações, respectivamente.

O **Anuário** divulga uma seleção de tabelas dos preços médios dos produtos de alimentação no comércio varejista para os Municípios das Capitais que são sedes de Regiões Metropolitanas e para o de Brasília. São abrangidos 59 gêneros alimentícios, cujos preços médios foram calculados com base em informações de cerca de 15 estabelecimentos para cada um dos produtos pesquisados.

O levantamento dos preços correntes para os principais materiais de construção visa proporcionar aos órgãos governamentais de planejamento da política habitacional e às empresas construtoras, dados necessários ao estudo do mercado de materiais de construção e do nível dos salários pagos neste importante setor. A pesquisa, de periodicidade mensal, é realizada nas Capitais das Unidades da Federação e nas 48 cidades que, na data do Censo de 1960, possuíam 50.000 habitantes ou mais.

Os dados referem-se a 72 produtos, sendo coletados em lojas de materiais de construção, estabelecimentos industriais (carpintarias, serrarias, olarias, cerâmicas, etc.) e empresas construtoras. O número de informantes, para cada produto, é de 5 no mínimo, alcançando-se em alguns casos, cerca de 50 informantes. Na divulgação dos dados mensais para os municípios adotou-se o preço mediano e, para cada ano, calculou-se a média anual desses valores mensais medianos. Os preços obtidos são os de venda por atacado ou aqueles pagos pelas empresas construtoras.

### Índice Nacional de Preços ao Consumidor

O IBGE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — órgão responsável pela quase totalidade das estatísticas do País, implantou, através do Departamento de Estatísticas e Índices de Preços — DESIP, o Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor — SNIPC, cujo objetivo precípuo é o cálculo contínuo e sistemático de: a) Índices de Preços ao Consumidor (IPCs) para as Regiões Metropolitanas de Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador e Curitiba, além de Brasília, DF; b) Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), por agregação dos primeiros.

Os IPCs referem-se à População-Objetivo, composta das famílias cujo rendimento familiar monetário disponível está compreendido entre um e cinco salários mínimos e cujo chefe seja assalariado em sua ocupação principal.

O cálculo mensal de cada IPC é realizado pela conjugação de dois grandes conjuntos de dados: os PESOS e os PREÇOS, segundo a fórmula de Laspeyres.

Para os PESOS foi utilizado, como ponderador inicial, o dispêndio em cada produto ou grupo de produtos, obtido através da pesquisa Estudo Nacional da Despesa

Familiar — ENDEF, realizada entre agosto de 1974 e agosto de 1975, pelo próprio IBGE.

Quanto aos PREÇOS, sua coleta contínua, isto é, mensal, em todos os dias do mês, é viabilizada pela existência do Cadastro de Locais (obtido através da Pesquisa de Locais de Compra — PLC), do Cadastro de Produtos e Serviços (obtido através da Pesquisa de Especificação de Produtos e Serviços — PEPS) e do Cadastro de Domicílios Alugados (obtido através da Pesquisa de Domicílios Alugados).

Cada IPC é produzido independentemente dos demais, mas sob os mesmos métodos de coleta, de processamento de cálculo e de análise, o que garante a obtenção de índices agregados.

Conseqüentemente, a partir dos IPCs vem sendo produzido, desde abril de 1979, o INPC — Índice Nacional de Preços ao Consumidor, cujo uso essencial se prende à Política Salarial. Utilizou-se como ponderação até o mês de maio de 1983, a População Urbana Residente a nível de Região Metropolitana no ano de 1975 e, a partir do mês de junho de 1983, vem sendo utilizada a População Urbana Residente, a nível de Região Metropolitana no ano de 1980.

### Índice Geral de Preços

O Índice Geral de Preços tem por objetivo mostrar a evolução geral dos preços no País.

O Índice é formado pela média ponderada dos Índices de Preços por Atacado (60%), Índice do Custo de Vida (30%) e Índice de Custo da Construção Civil na cidade do Rio de Janeiro (10%).

O cálculo do índice pode ser feito segundo o conceito de Oferta Global ou Disponibilidade Interna, conforme a definição do Índice de Preços por Atacado.

### Índices do Custo de Vida

Os índices do custo de vida nas cidades do Rio de Janeiro, Manaus, Recife, Salvador, Belo Horizonte, São Paulo, Curitiba, Florianópolis, Porto Alegre e Brasília são divulgados pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas, tendo como base a média do ano de 1977.

Para que os índices guardem boa aderência com o tipo de movimento de preços que pretendem medir, torna-se indispensável que, periodicamente, se faça uma revisão de sua estrutura. Os índices do custo de vida (IPC) apoiam-se no conhecimento de padrões de consumo numa época determinada. A dinâmica da economia vai alterando, gradativamente, esse padrão de referência: a estrutura das compras finais se modifica continuamente em face das modificações nos hábitos de consumo, decorrentes de alterações nos níveis médios de renda, modificações dos preços relativos de vários itens e, sobretudo, pelo aparecimento de novos produtos no mercado. Desde que o Instituto Brasileiro de Economia iniciou, em 1947, a elaboração de um índice do custo de vida, várias reformulações foram feitas, tanto em termos de atualização como de incorporação de avanços metodológicos.

### Índices de Preços por Atacado

Esses índices são oriundos do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas, que considera o preço do atacado "como o imediatamente anterior ao das etapas de transformação ou uso final". Essa definição permite incluir preços em diversos estágios do processo produtivo, pois abrange tanto a utilização final como a utilização intermediária dos bens (caso das matérias-primas, produtos semi-elaborados, peças e componentes).

São apresentados segundo dois conceitos: o da oferta global e o da disponibilidade interna. Em princípio, o conceito da oferta global abrange preços referentes a todas as transações, a nível de atacado, efetuadas no País, inclusive preços de bens destinados à exportação. A disponibilidade interna diferencia-se desse primeiro conceito porque procura medir a evolução dos preços das transações, a nível de atacado, que influenciam diretamente no poder de compra das unidades econômicas situadas dentro do País.

Ainda em relação à essa distinção conceitual, cabe esclarecer, quanto à oferta global, que a discriminação dos índices setoriais obedece ao critério de origem do produto; no caso da disponibilidade interna, ao critério do destino da produção ou seu grau da elaboração.

## METODOLOGIA

O sistema de ponderação empregado fundamenta-se em médias móveis trienais. Isto significa que, a cada ano, pesos representativos da estrutura econômica do ano 1 são substituídos por pesos representativos desta estrutura no ano 4, mantendo-se os pesos dos anos 2 e 3 na composição da média. Dentro do sistema, as ponderações permanecem fixas pelo prazo de 12 meses e as mudanças anuais permitem aos índices espelhar gradualmente as modificações que a estrutura da economia vai manifestando.

Para cada produto contido nos índices gerais e nos índices setoriais de preços, esse cálculo das ponderações obedece aos seguintes critérios, diferenciados para os conceitos de Oferta Global e Disponibilidade Interna: a) Oferta Global — Valor da produção multiplicado pelo coeficiente do valor adicionado (em cada etapa do processo produtivo), mais a importação; b) Disponibilidade Interna — Valor da produção, deduzida a exportação, multiplicado pelo coeficiente de valor adicionado (em cada etapa do processo produtivo), ao qual se soma a importação.

Para construir os índices, a agregação em sentido crescente foi feita segundo três níveis: a) de gênero de indústria; b) do setor agrícola e do setor industrial; c) global de agricultura mais indústria.

As ponderações foram definidas, tomando-se por base as informações do IBGE.

Os Índices de Preços por Atacado obedecem à fórmula tipo Laspeyres modificada, a seguir apresentada:

$$I_{i,0} = \prod_{j=0}^i I_j$$

$$I_i = \frac{\sum_{b=1}^n V_b \frac{P_i}{P_{i-1}}}{\sum_{b=1}^n V_b}$$

onde:  $\left\{ \begin{array}{l} V_b = \text{Valor de cada mercadoria no triênio.} \\ I_{i,0} = \text{Índice do mês } i, \text{ em relação à base } 0. \\ \frac{P_i}{P_{i-1}} = \text{Variação média dos preços de cada mercadoria,} \\ \text{no mês } i, \text{ em relação ao mês imediatamente} \\ \text{anterior.} \end{array} \right.$

Segundo a fórmula, em relação ao período tomado como base, o índice para um determinado mês  $i$  corresponde à acumulação geométrica das médias mensais ponderadas da variação dos preços das  $n$  mercadorias contidas no índice.

## Índices de Preços Recebidos pelos Agricultores

Índices mensais dos preços médios recebidos pelo agricultor pelo produto a granel (descontada a sacaria), posto no armazém do comerciante e do tipo e qualidade mais comuns à região, calculados com base nos preços coletados no dia 15 de cada

mês, a nível de municípios. As ponderações utilizadas para o cálculo dos índices agregados tiveram sua origem no Censo Agrícola de 1970.

## Índices de Preços Pagos pelos Agricultores

Índices mensais dos preços médios dos principais "insumos" agrícolas, pagos pelo agricultor aos comerciantes locais, sob condição de entrega da mercadoria no balcão (excluindo, portanto, despesas de carreto até o destino do comprador) calculados com base nos preços coletados no dia 15 de cada mês, a nível de municípios. As ponderações utilizadas para o cálculo dos índices agregados tiveram por base informações extraídas de inquéritos realizados pelo Centro de Estudos Agrícolas, do IBRE/FGV, em 1969/70, em oito Unidades da Federação (Ceará, Pernambuco, Minas Gerais, Espírito Santo, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul).

## Índices de Relação de Troca

Decorrem da relação corrente entre os índices de preços recebidos e os de preços pagos pelo agricultor.

## Índices de Preços de Arrendamentos, Vendas de Terras, Salários e Empreitadas nos Estabelecimentos Agrícolas

Índices dos preços coletados no fim de cada semestre, ao nível dos municípios. Os números expressam situações concretas, sem levar em consideração esperanças de realização de contratos ou valores sabidamente declarados com o propósito de cumprir determinações legais.

No que se refere aos arrendamentos agrícolas em dinheiro, tem-se o preço médio mais comumente pago no local da coleta. São excluídos os valores de parcelas (meias, terças ou outras) ou quaisquer outros arrendamentos pagos, total ou parcialmente, em espécie. Convém esclarecer que os arrendamentos de explorações animais correspondem aos arrendamentos (em dinheiro) de terras para colocação de gado e à guarda de animais durante determinado período (geralmente curto).

Quanto às informações sobre vendas de terras, o preço refere-se à média das transações efetivadas, com base no preço da terra nua (sem quaisquer benfeitorias) e de qualidade comum à região. São excluídos os negócios sobre terras localizadas junto às cidades (a fim de fugir ao efeito de valorização urbana) ou de qualidade excepcional (muito acima ou abaixo da média).

Campos são terras onde há preponderância de gramíneas grosseiras; pastagens são terras cobertas por gramíneas palatáveis (de boa aceitação pelo gado); e matas são terras com cobertura florística de certo porte (inclusive caatinga ou cerrado, desde que seja este o revestimento local mais comum).

No caso da remuneração do trabalho, convém notar que são levantados os salários mais gratificações realmente pagos em dinheiro, o que exclui, portanto, os casos de remuneração mista (dinheiro mais produtos) ou somente em produtos. São observadas duas categorias de trabalhadores (mensalistas e diaristas), assim como suas qualificações, ou seja, mão-de-obra especializada (trabalhador permanente e trabalhador eventual ou diarista).

No que concerne aos serviços, são coletados os preços médios para trabalho de aração de terra (empreitadas de trator) e os pagos no transporte da produção (empreitadas de caminhão). Os preços são baseados em tipo de tarefa capaz de representar a mais comumente utilizada na região, se bem que não se faça especificação rígida, dada a diversidade de terrenos arados e de produtos transportados.

As ponderações para a obtenção dos índices agregados originam-se nos dados do Censo Agrícola.

## CAPÍTULO 62 — PREÇOS MÉDIOS

## 1 — Preços médios de produtos de alimentação, no comércio varejista, no Município de Belém — 1983

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Abóbora.....	Quilo	53,00	80,00	143,00	156,00	162,37	164,83	164,60	129,00	120,00	145,00	154,00	136,66
Açúcar refinado ou filtrado.....	Quilo	163,72	164,03	168,14	180,24	201,17	207,09	265,73	281,39	282,58	301,52	398,91	406,95
Açúcar cristal.....	Quilo	146,42	149,75	152,28	164,00	160,00	195,00	228,75	271,25	279,00	295,00	396,42	401,42
Aipim.....	Quilo	...	...	...	...	...	65,00	65,00	...	...	...	...	...
Alho.....	Quilo	1 568,09	1 720,15	1 780,00	1 850,75	1 929,04	1 794,11	1 965,29	2 206,38	2 915,38	2 783,33	2 646,66	2 700,00
Arroz agulha.....	Quilo	179,40	192,24	204,51	226,48	241,62	251,36	315,43	421,00	478,04	497,30	508,63	518,77
Arroz amarelão.....	Quilo	...	...	...	270,00	258,66	280,00	...	...	400,00	...	580,00	580,00
Arroz "blue rose".....	Quilo	227,00	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Arroz japonês.....	Quilo	212,00	...	...	280,50	281,33	...	400,00	...	...	570,00	...	...
Azeite de oliveira (lata).....	Quilo	940,00	1 051,00	1 407,14	1 578,33	1 800,00	1 964,75	1 964,50	2 552,00	3 140,00	3 783,20	4 345,57	4 400,50
Bacalhau.....	Quilo	3 223,33	3 646,15	4 142,85	4 699,87	4 726,00	4 630,76	4 615,71	4 591,42	5 498,33	5 518,57	5 897,14	6 996,66
Banana-d'água.....	Dúzia	...	...	152,50	167,50	186,40	203,33	240,00	230,00	260,00	255,00	...	...
Banana-prata.....	Dúzia	184,00	192,00	212,50	250,85	258,80	274,50	330,00	346,66	388,00	390,00	368,00	402,00
Banha de porco (pacote ou a granel).....	Quilo	...	...	...	...	...	...	520,00	...	...	...	...	...
Banha de porco (lata).....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1 650,00	...	...
Batata-inglesa.....	Quilo	138,81	151,83	191,58	268,84	344,50	342,13	370,60	460,45	496,79	531,54	429,30	377,13
Café torrado ou moído.....	Quilo	980,68	984,07	1 100,00	1 100,00	1 179,92	1 196,53	1 283,75	1 333,60	1 528,80	1 607,20	1 689,80	1 795,37
Café solúvel (lata).....	100g	288,27	346,44	407,00	425,50	449,53	465,08	506,00	543,36	606,20	748,75	718,33	792,46
Carne bovina de 1.º.....	Quilo	664,00	738,33	820,00	908,33	956,66	938,00	1 100,00	1 022,00	2 022,00	2 100,00	2 175,00	2 375,00
Carne bovina de 2.º.....	Quilo	412,00	466,66	583,33	656,66	718,33	760,00	802,00	1 087,50	1 420,00	1 412,50	1 650,00	1 700,00
Carne de porco.....	Quilo	540,00	550,00	580,00	750,00	800,00	...	890,00	1 100,00	1 200,00	1 350,00	1 600,00	1 650,00
Carne seca ou charque.....	Quilo	535,28	575,33	615,91	741,00	854,09	868,50	1 086,47	1 288,52	1 606,65	2 022,22	2 175,50	2 304,50
Cebola.....	Quilo	163,66	177,44	233,73	269,38	277,57	283,86	362,72	417,12	388,66	371,65	309,29	284,50
Farinha de mandioca a granel.....	Quilo	67,77	65,62	75,87	84,64	88,33	94,09	100,91	131,81	164,00	240,00	284,66	279,91
Farinha de trigo.....	Quilo	84,48	86,22	98,38	106,76	107,13	107,90	185,95	209,28	273,63	274,08	271,45	278,56
Feijão-exofre.....	Quilo	184,81	208,81	237,66	279,41	332,55	371,05	445,07	595,06	743,33	1 041,33	1 175,00	1 250,00
Feijão-mulatinho.....	Quilo	...	220,00	205,00	261,80	277,25	332,50	490,00	540,00	...	...	1 150,00	940,00
Feijão-preto comum.....	Quilo	148,65	170,37	193,16	221,31	231,61	260,47	357,41	438,85	480,17	545,44	591,00	591,50
Feijão-preto uberabinha.....	Quilo	...	200,00	201,00	182,00	232,00	269,50	350,00	...	325,00	...	...	500,00
Fubá de milho a granel.....	Quilo	80,14	81,50	83,00	87,33	...	105,00	105,00	140,00	203,00	227,00	...	...
Galinha abatida.....	Quilo	345,00	333,12	368,75	476,85	523,00	549,80	624,00	671,11	711,25	1 061,42	1 176,25	1 261,42
Goiabada.....	Quilo	240,66	256,54	299,14	314,11	312,50	345,87	387,12	436,66	587,55	678,58	691,32	772,62
Gordura de coco (lata).....	Quilo	...	...	647,00	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Laranja.....	Dúzia	138,00	170,52	203,80	229,75	253,00	280,66	266,57	270,50	272,50	275,00	293,50	359,00
Leite condensado (lata).....	400g	222,96	247,48	255,40	302,72	340,32	360,00	428,56	472,72	492,28	513,84	606,96	626,76
Leite em pó (lata).....	454g	471,20	496,87	510,68	601,19	628,33	686,86	840,00	988,66	1 022,00	1 122,85	1 185,00	1 218,46
Leite natural.....	Litro	185,00	130,00	130,00	206,33	185,00	195,00	220,00	...	...	413,75	452,25	453,50
Macarrão sem ovos.....	Quilo	153,92	158,04	185,47	202,09	206,28	213,00	287,89	353,04	381,41	440,60	486,00	620,00
Massa com semolina.....	Quilo	175,57	183,78	228,42	262,00	259,35	258,80	360,00	466,66	483,81	610,44	644,00	728,00
Manteiga salgada (pacote ou a granel).....	Quilo	1 238,40	1 389,56	1 492,38	1 558,26	1 605,21	1 610,90	1 622,72	1 728,66	1 712,77	1 571,73	1 550,00	1 590,43
Manteiga salgada (lata).....	Quilo	1 563,00	1 619,80	1 684,77	1 920,11	1 922,88	1 960,88	2 005,25	2 155,31	2 107,68	2 130,94	2 071,88	2 130,35
Margarina vegetal.....	Quilo	357,50	370,48	389,04	448,92	432,00	470,00	567,72	636,84	778,57	1 117,61	1 200,00	1 312,22
Mate beneficiado (caixa).....	100g	64,00	67,50	65,00	73,00	73,00	80,50	80,00	122,50	152,00	126,66	100,00	199,00
Milho em grão.....	Quilo	56,25	66,25	80,00	97,00	95,00	102,40	106,71	120,28	152,20	...	270,00	282,16
Óleo de caroço de algodão (lata).....	Quilo	214,40	233,91	240,46	250,50	284,35	313,50	432,66	487,00	784,54	1 082,00	1 163,00	1 191,66
Óleo de milho (lata).....	Quilo	330,00	341,89	352,73	371,37	432,73	477,29	550,88	704,61	1 020,61	1 245,35	1 481,11	1 623,33
Óleo de soja (lata).....	Quilo	215,28	230,44	234,23	247,92	266,04	312,37	401,10	467,40	761,80	1 007,29	1 062,15	1 044,42
Ovos de galinha.....	Dúzia	180,63	204,19	225,50	276,86	288,60	277,77	381,15	401,40	425,31	689,14	674,42	724,00
Pão de sal comum.....	Quilo	190,00	225,00	250,00	250,00	250,00	250,00	400,00	400,00	477,85	459,50	465,00	515,00
Peixe fresco.....	Quilo	300,00	250,00	...	300,00	250,00	250,00	400,00	400,00	400,00	400,00	600,00	600,00
Queijo prato.....	Quilo	1 468,41	1 558,86	1 610,04	1 794,21	1 880,66	2 147,50	2 345,95	2 570,40	2 843,86	2 984,68	3 066,65	3 369,41
Sal refinado.....	Quilo	40,76	44,28	45,53	49,73	51,40	52,91	56,40	59,47	67,16	73,65	78,75	85,87
Tomate.....	Quilo	142,50	175,00	239,50	255,55	262,50	209,00	241,36	257,00	244,80	271,00	315,00	342,50
Toucinho salgado.....	Quilo	...	414,00	415,00	427,50	...	...	540,00	600,00	892,50	914,50	1 200,00	1 754,25
Vinagre de álcool.....	Litro	112,11	111,20	113,68	127,25	138,50	144,83	161,60	175,60	191,72	214,37	227,77	248,75
Vinagre de vinho.....	Litro	154,33	149,02	157,58	165,62	183,75	184,00	...	210,00	335,37	272,00	...	...

## CAPÍTULO 62 — PREÇOS MÉDIOS

## 2 — Preços médios de produtos de alimentação, no comércio varejista, no Município de Fortaleza — 1983

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Abóbora.....	Quilo	64,93	62,85	86,66	127,83	121,00	122,53	122,00	110,07	123,76	168,31	220,23	184,36
Açúcar refinado ou filtrado.....	Quilo	159,61	159,29	161,75	188,00	189,66	227,24	262,02	275,09	281,28	357,60	365,96	390,15
Açúcar cristal.....	Quilo	119,33	125,76	136,96	146,73	157,03	200,46	251,44	267,64	267,80	303,20	308,54	324,80
Aipim.....	Quilo	50,00	41,00	38,00	...	...	...	...	...	...	...	...	231,50
Alho.....	Quilo	2 242,95	2 300,70	2 575,27	2 085,37	2 044,44	2 112,30	2 058,43	2 387,14	3 221,07	3 498,00	3 641,94	3 345,07
Arroz agulha.....	Quilo	173,93	198,19	213,93	213,48	228,83	242,45	302,37	377,68	409,25	413,86	428,44	434,51
Arroz amarelo.....	Quilo	183,16	206,33	215,14	223,40	228,00	215,00	319,00	365,00	435,00	...	445,00	482,50
Arroz "blue rose".....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	600,00	600,00
Azeite de oliveira (lata).....	Quilo	...	...	...	1 258,00	1 387,00	1 465,00	...	...	...	...	...	...
Bacalhau.....	Quilo	1 758,33	2 301,66	2 722,50	2 790,00	2 791,66	2 910,00	2 667,50	2 650,00	3 116,25	3 858,62	3 963,33	5 260,44
Banana-prata.....	Dúzia	162,10	156,55	141,47	201,52	232,62	250,55	241,57	253,78	240,42	255,42	257,14	320,60
Banha de porco (lata).....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	2 200,00
Batata-inglesa.....	Quilo	181,71	227,64	335,62	386,57	452,60	517,90	488,95	586,11	585,42	611,45	494,86	507,52
Café torrado ou moído.....	Quilo	1 024,46	1 024,13	1 132,61	1 240,00	1 274,87	1 274,97	1 416,46	1 563,23	1 586,90	1 637,76	1 822,82	1 843,51
Café solúvel (lata).....	100g	290,13	387,50	426,70	441,16	443,40	479,86	503,28	560,00	619,52	771,28	821,47	831,61
Carne bovina de 1.ª.....	Quilo	740,00	770,41	931,36	1 013,63	1 103,60	1 092,30	1 257,30	1 470,41	1 600,80	2 090,00	2 202,00	2 460,00
Carne bovina de 2.ª.....	Quilo	5 092,45	608,26	728,94	803,86	828,40	850,76	938,65	1 150,83	1 373,60	1 638,47	1 652,00	2 081,13
Carne de porco.....	Quilo	648,56	760,62	850,14	820,18	815,36	863,06	869,56	1 020,00	1 108,27	1 656,78	1 867,14	1 749,84
Carne-seca ou charque.....	Quilo	734,00	756,33	882,23	940,22	996,72	1 147,47	1 387,73	1 726,41	1 821,29	2 446,37	2 608,00	2 558,17
Cebola.....	Quilo	157,72	174,55	243,60	305,68	306,77	353,08	370,58	346,55	315,24	294,43	270,82	237,94
Farinha de mandioca a granel.....	Quilo	79,26	84,52	82,38	95,70	98,83	109,21	119,27	136,83	178,01	221,19	268,00	291,05
Farinha de trigo.....	Quilo	82,32	82,12	94,76	107,81	108,55	112,62	209,17	208,00	267,42	272,80	295,26	270,90
Feijão-mulatinho.....	Quilo	167,52	178,46	251,25	274,60	276,44	311,48	495,66	723,90	825,07	1 011,09	1 141,46	1 121,58
Feijão-preto comum.....	Quilo	151,05	175,16	202,10	217,04	231,85	277,12	408,81	557,73	528,87	533,80	532,00	588,60
Feijão-preto uberabinha.....	Quilo	150,00	...	250,00	...	...	...	...	...	...	...	537,50	502,50
Fubá de milho a granel.....	Quilo	...	...	...	...	...	...	108,00	...	...	...	...	...
Galinha em pé.....	Quilo	280,00	300,00	350,00	330,00	420,00	460,00	470,00	...	...	...	...	...
Galinha abatida.....	Quilo	317,33	332,63	350,42	401,15	440,40	494,73	559,85	624,37	677,77	811,84	1 105,10	1 071,00
Goiabada.....	Quilo	232,22	238,38	250,85	275,95	303,09	305,92	349,82	468,31	516,39	520,44	580,30	653,52
Gordura de coco (lata).....	Quilo	550,00	...	...	...	874,00	813,00	858,50	942,50	...	1 800,00	...	2 080,25
Laranja.....	Dúzia	172,80	175,26	178,23	217,50	310,10	248,22	253,90	308,22	288,75	295,89	323,60	369,50
Leite condensado (lata).....	400g	234,17	248,37	265,41	318,85	337,40	368,50	443,20	489,00	536,15	588,46	606,15	640,93
Leite em pó (lata).....	454g	465,18	491,19	540,20	584,76	611,85	720,45	853,53	934,15	945,55	1 037,56	1 218,52	1 164,27
Leite natural.....	Litro	88,00	84,00	116,00	116,00	116,00	160,00	160,00	160,00	175,90	221,86	235,00	260,78
Macarrão sem ovos.....	Quilo	129,42	161,30	172,60	185,81	202,20	207,24	318,88	327,44	438,84	450,16	514,00	580,00
Massa com semolina.....	Quilo	224,00	234,00	264,00	264,00	306,00	273,00	...	...	...	...	...	...
Manteiga salgada (pacote ou a granel).....	Quilo	1 496,00	1 700,00	...	1 500,00	1 768,80	1 833,33	2 150,00	1 962,00	1 642,50	1 593,50	2 088,25	1 900,00
Manteiga salgada (lata).....	Quilo	1 658,00	1 773,16	1 825,48	1 899,15	1 957,20	1 887,16	2 020,75	1 948,36	1 795,28	1 832,50	1 966,50	2 052,33
Margarina vegetal.....	Quilo	415,33	430,20	463,53	498,14	551,29	608,80	665,64	750,19	941,90	1 337,18	1 478,03	1 608,12
Mate beneficiado (caixa).....	100g	71,00	72,66	84,33	76,50	76,75	82,00	66,00	121,00	141,33	133,00	...	187,00
Milho em grão.....	Quilo	52,00	72,28	75,82	79,38	92,77	97,50	102,21	145,26	137,38	186,62	233,33	...
Óleo de carpo de algodão (lata).....	Quilo	235,48	248,25	268,91	294,66	326,81	386,07	489,09	590,77	983,33	1 915,46	1 177,72	1 302,52
Óleo de milho (lata).....	Quilo	314,70	359,52	386,68	427,40	456,88	488,80	532,78	730,30	1 050,00	1 335,12	1 278,71	1 616,77
Óleo de soja (lata).....	Quilo	216,28	236,37	247,28	257,84	293,63	370,41	424,89	521,48	819,90	1 028,85	1 044,97	1 069,94
Ovos de galinha.....	Dúzia	170,60	189,13	227,42	241,33	271,79	267,12	319,85	386,98	403,19	577,32	603,77	697,00
Pão de sal comum.....	Quilo	170,83	200,00	250,00	250,00	250,00	250,00	400,00	400,00	467,38	475,00	475,00	615,00
Peixe fresco.....	Quilo	578,57	583,33	757,50	935,00	842,50	875,00	792,00	1 040,00	1 075,00	1 225,00	1 425,00	1 637,50
Queijo prato.....	Quilo	1 509,66	1 571,23	1 616,28	2 009,18	1 997,78	2 128,25	2 453,41	2 616,93	2 736,50	2 914,58	3 438,60	3 382,40
Sal refinado.....	Quilo	24,73	27,14	29,25	32,94	36,94	39,50	40,28	44,02	43,62	46,44	50,54	66,37
Tomate.....	Quilo	158,66	211,94	180,94	187,94	164,12	153,18	196,68	147,33	149,26	226,68	280,26	265,11
Toucinho salgado.....	Quilo	...	...	450,00	450,00	...	...	...	...	853,33	...	1 100,00	1 621,66
Vinagre de álcool.....	Litro	109,64	116,64	129,87	138,40	143,52	136,08	163,50	172,27	189,36	207,78	214,50	240,20
Vinagre de vinho.....	Litro	154,50	...	195,00	159,00	185,45	...	184,50	197,00	259,72	245,66	258,21	293,57

## CAPÍTULO 62 — PREÇOS MÉDIOS

## 3 — Preços médios de produtos de alimentação, no comércio varejista, no Município de Recife — 1983

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Abóbora.....	Quilo	64,28	122,66	126,25	120,66	125,66	128,66	131,53	127,85	158,57	230,00	250,76	345,71
Açúcar refinado ou filtrado.....	Quilo	141,77	141,78	170,73	173,55	173,64	216,55	232,36	228,70	228,68	345,37	345,55	345,57
Açúcar cristal.....	Quilo	113,30	117,38	132,72	138,58	140,00	186,33	202,45	223,09	220,50	291,40	302,41	301,81
Aipim.....	Quilo	66,50	83,16	100,00	100,00	124,00	120,00	109,71	138,00	154,00	170,00	172,00	195,00
Alho.....	Quilo	1 606,15	1 736,66	1 860,00	1 764,64	1 935,53	1 802,50	2 055,00	2 342,66	2 804,66	2 955,00	2 507,85	2 510,00
Arroz agulha.....	Quilo	211,48	229,46	238,96	239,62	238,49	255,75	289,46	395,66	434,26	438,41	468,21	478,06
Arroz amarelão.....	Quilo	216,14	230,00	232,00	238,22	249,25	265,42	308,75	436,42	460,71	469,37	491,00	506,36
Azeite de oliveira (lata).....	Quilo	...	1 154,90	1 172,45	...	1 896,00	...	2 400,00	2 400,00	3 115,00	3 348,33	3 421,66	3 421,66
Bacalhau.....	Quilo	2 356,66	2 649,50	2 945,00	2 986,00	3 187,50	3 100,00	2 882,50	3 550,00	3 875,00	4 675,00	4 675,00	5 032,50
Banana-d'água.....	Dúzia	90,00	96,00	141,00	144,00	134,66	154,00	168,66	170,00	168,00	154,00	156,00	180,00
Banana-prata.....	Dúzia	131,38	142,57	150,76	167,38	194,15	244,15	231,66	273,27	262,00	232,15	222,76	231,14
Banha de porco (pacote ou a granel).....	Quilo	...	...	...	416,00	416,00	416,00	...	...	...	...	...	1 832,00
Batata-inglesa.....	Quilo	153,50	172,80	235,05	312,05	354,30	446,65	367,73	466,15	529,42	461,33	394,21	382,15
Café torrado ou moído.....	Quilo	998,10	1 018,52	1 110,22	1 205,40	1 221,64	1 228,00	1 372,88	1 455,01	1 540,35	1 639,17	1 790,53	1 809,00
Café solúvel (lata).....	100g	...	396,00	429,66	465,00	475,50	496,25	500,00	586,25	691,25	764,83	834,40	868,63
Carne bovina de 1.ª.....	Quilo	659,28	784,00	836,25	916,47	868,82	916,47	1 118,88	1 279,44	1 447,77	1 676,11	1 941,66	2 194,44
Carne bovina de 2.ª.....	Quilo	492,85	553,83	623,12	650,00	622,05	656,47	856,66	1 015,00	1 163,52	1 365,00	1 571,66	1 799,44
Carne de porco.....	Quilo	687,50	734,00	774,00	800,00	875,00	925,00	960,00	1 080,00	1 210,00	1 360,00	1 800,00	1 950,00
Carne seca ou charque.....	Quilo	559,58	593,33	738,18	881,81	955,45	1 029,16	1 172,76	1 336,25	1 826,36	2 202,72	2 174,54	2 311,66
Cebola.....	Quilo	123,14	163,80	222,33	281,21	246,00	326,50	302,31	313,20	287,31	24,93	184,61	187,45
Farinha de mandioca a granel.....	Quilo	73,30	88,00	89,37	94,85	105,20	107,33	113,33	130,12	174,00	219,75	267,00	300,20
Farinha de trigo.....	Quilo	77,08	87,15	103,81	104,70	109,10	112,90	186,12	199,00	239,50	243,50	267,50	261,66
Feijão-mulatinho.....	Quilo	141,50	162,56	236,46	266,64	253,69	384,68	485,83	656,13	771,00	1 011,69	1 072,76	1 031,17
Feijão-preto comum.....	Quilo	117,00	159,80	185,20	189,80	240,00	294,00	338,00	443,28	567,25	557,50	495,00	523,14
Galinha em pé.....	Quilo	490,00	570,00	570,00	575,00	685,00	735,00	760,00	910,00	1 000,00	1 115,00	1 180,00	1 415,00
Galinha abatida.....	Quilo	360,70	382,18	415,75	461,87	546,50	611,77	647,66	702,22	772,33	1 180,00	1 228,57	1 437,14
Goiabada.....	Quilo	...	...	249,00	...	...	...	491,26	507,96	575,91	652,44	716,76	789,35
Laranja.....	Dúzia	132,12	129,32	146,56	151,41	207,60	208,47	200,00	226,35	236,00	240,53	244,57	244,12
Leite condensado (lata).....	400g	241,61	248,53	270,61	317,40	352,00	384,54	430,63	487,50	525,41	554,33	602,33	647,73
Leite em pó (lata).....	454g	549,33	490,83	556,50	609,16	635,16	753,00	798,80	903,85	909,50	1 110,71	1 186,11	1 222,77
Leite natural.....	Litro	81,00	81,00	97,00	110,00	110,00	155,00	155,00	155,00	155,00	205,00	220,00	220,00
Macarrão sem ovos.....	Quilo	137,43	140,52	170,26	175,60	192,00	196,00	300,00	352,25	353,77	...	...	...
Massa com semolina.....	Quilo	188,14	202,60	221,75	244,33	265,33	271,60	339,20	453,00	468,15	583,00	657,20	738,00
Manteiga salgada (pacote ou a granel).....	Quilo	1 431,36	1 497,61	1 606,53	1 663,75	1 727,88	1 708,54	1 708,84	1 682,50	1 712,91	1 731,92	1 795,35	1 736,66
Manteiga salgada (lata).....	Quilo	1 583,00	1 667,42	1 762,14	1 787,00	1 815,00	1 752,50	1 847,33	1 880,52	1 823,33	1 880,83	1 880,83	1 910,71
Margarina vegetal.....	Quilo	388,09	437,00	468,00	498,00	552,28	601,13	629,14	713,42	996,61	1 256,33	1 479,61	1 518,57
Mate beneficiado (caixa).....	100g	62,66	65,00	75,00	...	...	...	...	133,33	141,25	150,00	...	...
Milho em grão.....	Quilo	52,00	65,12	70,25	83,00	89,50	102,25	115,62	139,66	150,28	221,00	272,40	291,62
Óleo de canoço de algodão (lata).....	Quilo	...	270,00	285,00	310,00	...	...	...	520,00	850,00	1 000,00	...	1 045,00
Óleo de milho (lata).....	Quilo	324,66	366,20	393,96	429,24	467,83	484,60	504,85	720,71	1 033,14	1 300,00	1 395,00	1 456,11
Óleo de soja (lata).....	Quilo	240,05	253,81	257,52	288,37	333,43	377,70	422,34	484,07	834,61	1 056,15	1 063,43	1 076,66
Ovos de galinha.....	Dúzia	164,00	180,00	223,86	248,46	271,58	276,22	307,12	348,62	382,76	587,15	558,06	605,71
Pão de sal comum.....	Quilo	200,00	200,00	250,00	250,00	250,00	250,00	400,00	400,00	475,00	480,00	480,00	620,00
Peixe fresco.....	Quilo	556,66	587,50	800,00	933,33	966,66	1 000,00	1 033,33	1 233,33	1 333,33	1 466,66	1 533,33	1 733,33
Queijo prato.....	Quilo	1 546,81	1 556,36	1 785,90	2 057,27	2 057,27	2 089,09	2 511,81	2 513,30	2 533,30	3 273,00	3 412,09	3 405,72
Sal refinado.....	Quilo	35,89	39,65	42,43	46,17	49,84	51,07	51,66	64,64	73,38	79,00	87,35	89,13
Tomate.....	Quilo	90,41	218,56	214,13	271,18	217,06	177,21	213,46	243,50	217,50	233,50	265,50	245,93
Toucinho salgado.....	Quilo	394,50	...	426,66	426,66	...	...	570,00	...	905,00	...	...	1 617,50
Vinagre de álcool.....	Litro	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	498,00	...
Vinagre de vinho.....	Litro	...	170,00	178,00	190,00	190,00	...	...	...	360,00	...	...	...

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas e Índices de Preços.

## CAPÍTULO 62 — PREÇOS MÉDIOS

## 4 — Preços médios de produtos de alimentação, no comércio varejista, no Município de Salvador — 1983

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Abóbora.....	Quilo	49,50	133,75	166,00	151,00	85,00	101,25	113,75	156,28	145,00	186,48	226,57	234,16
Açúcar refinado ou filtrado.....	Quilo	158,18	157,80	161,25	165,07	179,80	190,75	245,26	267,76	272,76	285,45	367,16	387,18
Açúcar cristal.....	Quilo	128,00	130,31	136,05	137,91	144,94	158,80	211,00	258,50	271,05	279,61	334,00	347,04
Aipim.....	Quilo	65,00	68,33	117,00	106,00	100,40	117,00	107,50	132,00	102,33	119,00	127,33	140,66
Alho.....	Quilo	1 095,45	1 213,63	1 254,16	1 341,66	1 315,38	1 279,16	1 359,09	1 513,63	1 621,11	1 936,66	1 680,00	1 594,54
Arroz agulha.....	Quilo	209,05	227,60	246,64	263,82	269,72	283,42	322,77	393,15	447,29	483,63	501,61	527,84
Arroz amarelo.....	Quilo	222,00	242,60	256,66	250,00	...	250,00	320,00	441,42	457,71	497,57	523,77	552,50
Azeite de oliveira (lata).....	Quilo	...	1 200,00	1 400,00	1 400,00	1 400,00	1 900,00	2 300,00	2 300,00	3 316,66	3 500,00	3 910,00	4 082,25
Bacalhau.....	Quilo	2 062,50	2 437,50	2 766,66	3 033,33	2 945,45	3 061,11	3 233,33	3 787,50	3 800,00	4 131,25	4 450,00	5 271,42
Banana-d'água.....	Dúzia	75,00	...	...	100,00	...	117,00	130,00	155,00	180,00	250,00	313,00	326,00
Banana-prata.....	Dúzia	71,66	80,00	89,00	106,71	112,85	129,00	178,33	188,33	225,83	221,00	200,83	231,00
Banha de porco (pacote ou a granel).....	Quilo	280,00	349,00	349,00	330,00	330,00	392,66	...	530,00	753,80	1 000,00	1 400,00	1 775,00
Banha de porco (lata).....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	700,00	799,50	1 425,00	2 600,00	...
Batata-inglesa.....	Quilo	142,50	168,07	202,33	279,61	311,35	339,00	357,30	452,66	487,20	481,60	423,75	391,06
Café torrado ou moído.....	Quilo	1 012,00	1 012,00	1 124,86	1 217,51	1 247,77	1 254,00	1 386,00	1 476,20	1 572,64	1 679,94	1 788,17	1 843,88
Café solúvel (lata).....	100 g	298,66	368,90	429,35	446,10	449,10	487,00	529,00	627,83	677,00	777,17	886,70	834,33
Carne bovina de 1.ª.....	Quilo	700,00	803,75	900,00	925,00	965,00	1 032,50	1 181,25	1 306,25	1 562,50	2 112,50	2 131,25	2 362,50
Carne bovina de 2.ª.....	Quilo	510,00	528,88	594,44	616,66	660,00	703,33	816,66	961,11	1 166,66	1 500,00	1 566,66	1 800,00
Carne de porco.....	Quilo	754,16	867,00	926,36	982,00	990,00	1 026,66	990,00	1 307,69	1 423,33	2 273,33	2 366,66	2 370,00
Carne seca ou charque.....	Quilo	622,63	646,88	733,88	805,55	1 005,26	1 053,15	1 255,55	1 511,66	1 711,66	2 309,17	2 353,15	2 478,42
Cebola.....	Quilo	143,84	147,05	207,00	258,58	292,00	292,81	344,25	348,82	326,20	325,06	234,00	207,50
Farinha de mandioca a granel.....	Quilo	90,00	...	...	97,33	97,33	97,25	107,90	128,00	155,45	182,95	280,00	253,15
Farinha de trigo.....	Quilo	80,80	81,54	99,18	104,30	108,30	110,33	173,86	190,33	247,50	274,44	286,15	290,50
Feijão-mulatinho.....	Quilo	88,94	158,60	203,50	264,50	260,33	292,89	441,25	565,00	700,83	899,47	960,00	961,33
Feijão-preto comum.....	Quilo	126,00	148,00	...	210,00	210,00	210,00	280,00	425,00	...	...	500,00	...
Feijão-preto uberabinha.....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	440,00	560,00	...	...	...
Fubá de milho a granel.....	Quilo	78,33	...	85,00	92,50	99,00	...	130,00	150,00	115,00	200,00	274,50	260,00
Galinha em pé.....	Quilo	487,50	483,33	450,00	500,00	...	555,00	650,00	700,00	700,00	...	950,00	1 175,00
Galinha abatida.....	Quilo	388,00	407,00	406,00	432,50	456,00	590,00	561,50	647,14	696,66	1 050,00	1 153,33	1 173,33
Goiabada.....	Quilo	223,38	239,94	268,44	287,70	279,60	342,68	366,05	457,00	500,35	518,05	584,42	667,50
Laranja.....	Dúzia	117,42	104,85	121,87	135,50	163,75	168,71	170,30	188,50	211,81	237,22	224,09	243,40
Leite condensado (lata).....	400 g	241,20	265,56	278,73	290,09	336,40	373,45	421,37	493,92	541,34	579,96	632,88	661,03
Leite em pó (lata).....	454 g	484,50	513,66	548,11	612,22	677,14	685,00	747,50	934,30	966,63	1 142,70	1 183,80	1 288,25
Leite natural.....	Litro	141,36	160,76	192,36	208,44	208,30	255,00	256,25	285,80	285,90	390,00	391,66	391,42
Macarão sem ovos.....	Quilo	156,55	160,78	202,57	213,05	219,73	226,57	285,76	386,66	430,33	526,64	573,78	645,44
Massa com semolina.....	Quilo	222,58	233,77	275,50	291,81	314,83	332,33	360,12	522,66	597,06	719,23	789,58	790,00
Manteiga salgada (pacote ou a granel).....	Quilo	1 339,07	1 442,72	1 610,63	1 654,16	1 688,88	1 692,91	1 727,30	1 801,92	1 789,28	1 984,61	1 903,84	1 931,81
Manteiga salgada (lata).....	Quilo	1 562,50	1 656,78	1 730,00	1 844,54	1 802,50	1 805,00	1 894,85	2 000,00	1 951,18	2 084,61	2 042,35	1 965,00
Margarina vegetal.....	Quilo	457,57	479,65	504,69	540,21	565,37	627,45	683,60	839,39	935,20	1 354,77	1 472,27	1 606,55
Mate beneficiado (caixa).....	100 g	61,33	68,66	65,00	70,16	68,00	95,33	87,66	126,28	168,66	130,00	200,00	183,00
Milho em grão.....	Quilo	53,80	59,72	76,50	82,69	91,15	98,38	104,54	127,50	151,00	238,88	300,00	268,92
Óleo de caroço de algodão (lata).....	Quilo	220,87	229,80	240,55	249,18	292,81	353,86	394,28	502,69	742,27	1 095,41	1 066,81	1 107,14
Óleo de milho (lata).....	Quilo	305,55	339,37	354,66	403,60	450,00	488,28	506,62	692,66	948,33	1 213,33	1 366,11	1 358,57
Óleo de soja (lata).....	Quilo	214,88	231,08	246,34	262,59	237,24	340,93	391,67	484,48	725,42	1 028,54	1 044,00	1 040,45
Ovos de galinha.....	Dúzia	170,03	188,88	222,83	267,43	282,16	284,37	377,26	371,76	393,26	629,50	576,20	703,00
Pão de sal comum.....	Quilo	225,00	225,00	275,00	275,00	275,00	275,00	440,00	440,00	525,00	525,00	525,00	680,00
Peixe fresco.....	Quilo	605,55	855,55	894,44	995,55	1 066,66	1 100,00	1 100,00	1 300,00	1 462,50	1 642,85	1 862,50	2 175,00
Queijo preto.....	Quilo	1 573,33	1 718,75	1 817,64	1 899,93	1 956,25	2 052,84	2 380,00	2 596,62	2 856,66	3 050,00	3 356,25	3 468,75
Sal refinado.....	Quilo	30,61	34,95	36,53	38,70	40,32	43,34	43,20	50,04	55,95	61,84	62,84	69,75
Tomate.....	Quilo	155,62	188,22	208,44	222,14	141,00	157,77	210,55	234,80	206,90	188,30	251,60	225,90
Toucinho salgado.....	Quilo	370,00	356,00	385,38	410,00	431,66	417,77	467,50	588,57	752,22	1 050,00	1 655,55	1 603,33
Vinagre de álcool.....	Litro	126,83	119,75	133,42	146,71	143,50	146,50	154,80	160,00	189,00	209,50	243,00	262,00
Vinagre de vinho.....	Litro	166,50	164,50	165,66	176,66	174,66	176,00	180,00	195,00	281,33	274,00	291,33	324,75

## CAPÍTULO 62 — PREÇOS MÉDIOS

## 5 — Preços médios de produtos de alimentação, no comércio varejista, no Município de Belo Horizonte — 1983

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Abóbora.....	Quilo	86,71	123,37	146,00	167,75	118,25	110,14	126,71	144,91	170,54	177,30	190,66	180,63
Açúcar refinado ou filtrado.....	Quilo	119,00	119,00	150,00	150,00	150,00	197,00	197,00	197,00	197,00	298,00	297,66	298,00
Açúcar cristal.....	Quilo	106,62	109,11	129,20	135,28	135,84	154,84	178,00	177,78	178,64	250,49	267,23	265,00
Aipim.....	Quilo	74,50	86,25	101,50	90,00	69,33	86,00	86,66	92,62	118,50	102,66	134,60	154,16
Alho.....	Quilo	1 338,12	1 342,66	1 471,42	1 640,83	1 619,33	1 675,00	1 817,50	1 627,14	2 020,00	1 902,50	2 374,92	2 233,33
Arroz agulha.....	Quilo	228,00	241,60	216,00	248,80	261,20	280,00	337,40	341,32	407,66	460,28	477,88	477,87
Arroz amarelo.....	Quilo	227,63	219,12	219,75	214,09	236,00	261,70	337,33	345,83	389,20	456,00	459,85	460,90
Azeite de oliveira (lata).....	Quilo	991,50	1 349,50	1 440,00	1 380,00	1 500,00	1 991,50	2 267,75	...	3 206,16	3 553,66	3 708,25	3 867,66
Bacalhau.....	Quilo	2 737,16	2 683,87	3 304,75	3 072,85	3 490,00	3 248,33	3 972,28	3 902,28	3 707,66	4 106,25	4 814,37	4 934,37
Banana-d'água.....	Dúzia	73,33	72,50	79,33	100,00	97,00	115,00	...	...	...	...	...	...
Banana-prata.....	Dúzia	113,33	125,00	142,50	145,75	143,66	154,00	140,00	140,00	180,00	200,00	220,00	250,00
Banha de porco (pacote ou a granel).....	Quilo	274,22	307,00	309,33	311,08	350,12	407,62	462,50	554,00	817,42	1 340,00	1 427,00	1 461,61
Banha de porco (lata).....	Quilo	...	...	...	...	...	445,00	595,00	...	990,00	1 590,00	...	...
Batata-inglesa.....	Quilo	107,57	150,26	219,63	278,27	313,22	364,22	300,95	393,14	436,17	371,69	292,91	278,47
Café torrado ou moído.....	Quilo	1 038,18	1 047,04	1 186,04	1 312,38	1 321,54	1 321,54	1 440,86	1 526,37	1 611,33	1 626,00	1 659,56	1 714,43
Café solúvel (lata).....	100 g	310,00	...	420,00	486,50	480,00	...	502,00	625,66	673,50	794,66	825,00	892,00
Carne bovina de 1.ª.....	Quilo	674,00	706,00	748,00	943,00	983,00	1 023,00	1 317,00	1 470,00	2 001,81	2 035,83	2 192,50	2 245,00
Carne bovina de 2.ª.....	Quilo	416,00	444,00	472,00	643,00	695,55	710,00	964,00	1 088,18	1 472,72	1 505,00	1 663,33	1 690,88
Carne de porco.....	Quilo	855,55	805,00	803,00	814,00	841,11	884,44	946,55	1 195,00	1 751,36	2 115,00	2 062,50	2 000,83
Carne seca ou charque.....	Quilo	712,50	748,60	752,00	848,00	1 134,75	1 239,75	1 414,80	1 805,33	1 913,33	2 250,00	2 804,25	2 752,00
Cebola.....	Quilo	138,77	163,05	217,61	236,88	229,87	336,76	366,61	367,80	330,66	305,63	241,55	192,15
Farinha de mandioca a granel.....	Quilo	73,68	81,25	83,33	89,85	89,16	95,66	96,00	125,80	180,00	230,00	270,00	299,16
Farinha de trigo.....	Quilo	84,40	84,00	96,21	106,75	110,72	106,75	179,50	199,57	267,00	297,22	304,23	320,50
Feijão-enxofre.....	Quilo	164,14	210,40	228,83	266,84	284,80	313,00	524,25	633,14	823,00	1 023,44	1 162,77	1 259,45
Feijão-mulatinho.....	Quilo	121,00	143,50	119,50	185,00	220,00	296,00	495,00	490,00	461,25	567,50	563,75	605,00
Feijão-preto comum.....	Quilo	136,61	163,00	172,80	195,76	207,58	272,00	387,25	533,64	583,00	565,21	565,40	614,00
Feijão-preto uberabinha.....	Quilo	135,00	168,71	185,07	198,06	236,80	267,77	388,87	595,00	658,30	675,90	691,00	686,25
Fubá de milho a granel.....	Quilo	68,66	75,56	76,83	83,14	86,16	94,66	129,66	138,80	176,33	240,00	325,00	312,50
Galinha em pé.....	Quilo	487,50	537,50	566,66	700,00	775,00	966,66	1 075,00	1 090,00	1 100,00	1 120,00	1 250,00	1 340,00
Galinha abatida.....	Quilo	339,45	290,70	341,90	401,33	457,27	494,63	495,55	545,72	698,80	706,50	768,70	968,66
Goiabada.....	Quilo	249,50	290,33	277,75	288,25	308,75	371,16	390,00	418,75	407,50	513,25	625,60	626,00
Gordura de coco (lata).....	Quilo	625,00	742,50	746,66	782,43	817,00	924,66	905,00	977,12	984,75	1 290,00	1 670,60	1 819,42
Laranja.....	Dúzia	96,66	113,80	117,00	102,66	97,60	112,00	115,00	163,33	200,00	183,33	300,00	300,00
Leite condensado (lata).....	400 g	232,12	243,88	255,35	315,87	345,29	382,65	443,50	477,65	527,53	565,15	605,39	627,61
Leite em pó (lata).....	454 g	474,88	501,36	539,76	619,80	658,58	693,18	781,84	877,38	945,43	1 005,00	1 090,57	1 152,52
Leite natural.....	Litro	79,00	79,00	105,00	105,00	105,00	145,00	145,00	145,00	145,00	190,00	200,00	200,00
Macarrão sem ovos.....	Quilo	140,00	...	178,33	196,50	227,25	227,00	282,00	402,00	370,16	452,50	597,00	640,00
Massa com semolina.....	Quilo	192,80	203,05	243,41	269,33	307,62	298,71	359,83	487,00	495,90	621,66	685,00	740,00
Manteiga salgada (pacote ou a granel).....	Quilo	1 278,90	1 493,40	1 591,90	1 583,00	1 618,88	1 597,50	1 576,66	1 700,00	1 600,00	1 300,00	2 150,00	2 150,00
Manteiga salgada (lata).....	Quilo	1 386,00	...	1 634,00	1 634,00	1 792,00	1 792,00	1 634,00	...	...	1 750,00	...	...
Margarina vegetal.....	Quilo	437,50	469,40	483,71	513,60	566,57	547,00	622,66	621,11	1 130,00	1 226,25	1 303,30	1 435,77
Mate beneficiado (caixa).....	100 g	48,82	53,55	67,28	72,00	74,60	79,33	92,50	114,10	147,66	134,71	155,14	150,00
Milho em grão.....	Quilo	55,37	53,60	61,85	66,71	73,57	72,85	90,28	104,50	146,30	241,66	248,75	250,00
Óleo de caroço de algodão (lata).....	Quilo	210,00	230,00	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Óleo de milho (lata).....	Quilo	319,82	367,11	388,47	404,52	447,00	479,41	522,25	727,00	1 097,77	1 482,80	1 542,28	1 574,11
Óleo de soja (lata).....	Quilo	209,21	218,84	230,25	260,04	301,30	345,40	392,76	513,08	728,35	976,04	968,55	973,69
Ovos de galinha.....	Dúzia	160,90	172,65	229,20	264,79	244,33	280,22	350,83	343,37	417,77	525,35	514,88	714,83
Pão de sal comum.....	Quilo	240,00	240,00	260,00	280,00	280,00	260,00	480,00	480,00	520,00	520,00	580,00	600,00
Peixe fresco.....	Quilo	415,55	490,00	555,55	731,42	641,66	691,25	695,55	793,76	864,44	983,33	1 083,33	1 238,88
Queijo prato.....	Quilo	1 434,16	1 486,00	1 565,08	1 779,45	1 832,08	2 012,27	2 410,91	2 614,33	2 668,73	2 886,06	3 100,06	3 229,80
Sal refinado.....	Quilo	48,14	51,86	53,73	58,87	61,86	68,27	75,45	84,24	92,08	105,80	110,88	121,87
Tomate.....	Quilo	178,54	244,08	228,30	324,54	259,63	226,45	166,40	252,14	181,00	210,33	244,28	261,25
Toucinho salgado.....	Quilo	302,00	390,00	402,25	390,00	380,00	440,00	485,00	...	892,50	1 100,00	1 326,66	1 410,00
Vinagre de álcool.....	Litro	130,00	...	...	...	...	...	175,00	175,00	...	...	...	...
Vinagre de vinho.....	Litro	145,50	160,00	166,50	172,33	173,42	176,62	189,00	198,00	259,50	245,00	...	310,00



## CAPÍTULO 62 — PREÇOS MÉDIOS

## 6 — Preços médios de produtos de alimentação, no comércio varejista, no Município do Rio de Janeiro — 1983

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Abóbora.....	Quilo	110,96	147,00	139,70	130,90	126,53	132,03	147,36	144,54	161,36	196,06	283,87	283,83
Açúcar refinado ou filtrado.....	Quilo	119,00	119,00	150,00	150,00	150,00	197,00	197,00	197,00	197,00	298,00	298,00	298,00
Açúcar cristal.....	Quilo	106,49	108,17	136,58	140,90	144,44	159,35	179,70	180,68	188,86	272,00	286,08	287,87
Aipim.....	Quilo	88,57	97,50	116,78	128,90	131,26	132,36	140,20	159,87	194,20	236,22	256,22	276,57
Alho.....	Quilo	1 837,66	2 152,59	1 863,57	1 580,00	1 656,66	1 597,14	1 794,64	1 903,57	2 515,86	2 914,33	3 268,96	3 090,71
Arroz agulha.....	Quilo	188,14	239,61	214,04	221,30	229,36	252,56	330,18	408,91	450,00	448,31	464,37	480,26
Arroz amarelão.....	Quilo	214,43	246,95	250,17	244,39	240,29	278,00	357,88	411,53	470,52	510,62	506,25	513,71
Arroz "blue rose".....	Quilo	235,00	...	...	...	270,00	255,00	...	...	450,00	...	...	...
Arroz japonês.....	Quilo	189,00	...	...	...	...	272,50	390,00	...	420,00	...	...	...
Azeite de oliveira (lata).....	Quilo	900,00	1 324,28	1 500,00	1 570,00	1 690,50	1 480,00	2 340,00	2 492,50	3 061,00	3 417,27	3 410,00	3 674,54
Bacalhau.....	Quilo	3 283,92	3 388,84	3 460,00	3 876,19	3 615,00	3 575,50	4 037,27	4 256,25	4 669,56	5 085,65	5 327,91	6 268,46
Banana-d'água.....	Dúzia	91,48	103,16	108,03	124,74	136,66	149,95	178,75	183,58	207,24	260,38	273,87	264,27
Banana-prata.....	Dúzia	117,39	138,00	151,06	163,46	174,79	178,70	203,67	222,75	236,32	253,58	262,50	284,34
Banha de porco (pacote ou a granel).....	Quilo	294,50	301,77	311,14	325,91	339,11	369,00	472,66	565,00	787,85	1 285,00	1 462,94	1 583,43
Banha de porco (lata).....	Quilo	356,00	350,00	360,00	380,00	...	410,00	560,00	680,00	880,00	1 705,00	...	...
Batata-inglesa.....	Quilo	111,29	162,35	240,17	271,48	300,00	378,00	333,88	437,05	498,91	400,64	317,28	308,47
Café torrado ou moído.....	Quilo	1 072,40	1 163,60	1 215,44	1 331,76	1 348,16	1 348,48	1 569,81	1 654,91	1 785,13	1 851,17	1 939,07	2 060,54
Café solúvel (lata).....	100g	275,33	370,25	411,50	410,80	404,43	420,00	495,00	613,00	608,44	836,57	874,36	886,38
Carne bovina de 1.ª.....	Quilo	685,13	720,90	728,75	934,58	937,50	911,41	1 227,50	1 365,92	1 982,60	1 991,80	2 029,60	2 210,00
Carne bovina de 2.ª.....	Quilo	427,45	455,45	471,58	641,73	665,83	687,08	1 056,45	1 103,16	1 527,00	1 562,08	1 592,44	1 597,80
Carne de porco.....	Quilo	775,37	823,68	807,81	861,11	856,33	845,33	1 018,76	1 159,70	1 580,95	2 176,00	2 125,26	2 085,90
Carne seca ou charque.....	Quilo	664,14	727,14	798,35	1 052,78	1 177,50	1 309,89	1 558,92	1 667,69	1 903,72	2 396,37	2 479,65	2 619,65
Cebola.....	Quilo	145,56	187,00	229,74	268,34	259,11	365,73	408,82	406,25	374,00	336,65	250,23	212,03
Farinha de mandioca a granel.....	Quilo	67,72	73,88	66,44	78,66	83,75	92,87	98,50	131,75	178,00	227,50	257,00	273,57
Farinha de trigo.....	Quilo	84,80	90,44	96,72	107,38	107,05	104,64	198,36	201,57	277,00	273,11	272,67	274,73
Feijão-enxofre.....	Quilo	155,33	180,00	187,00	230,00	260,00	390,00	540,00	600,00	670,00	720,00	...	1 080,00
Feijão-mulatinho.....	Quilo	150,11	191,00	201,42	229,60	284,25	302,50	...	493,33	770,00	557,50	530,00	921,00
Feijão-preto comum.....	Quilo	111,52	179,21	161,66	199,33	184,05	203,66	385,44	416,61	405,61	469,13	341,80	514,25
Feijão-preto uberabinha.....	Quilo	180,52	237,54	229,00	256,04	276,70	352,40	466,52	550,90	600,00	647,96	559,38	754,65
Fubá de milho a granel.....	Quilo	63,25	77,43	69,81	73,33	83,50	98,80	120,42	145,25	181,33	235,00	330,00	348,16
Galinha em pé.....	Quilo	315,55	352,30	403,07	455,83	581,92	610,38	653,63	713,33	956,36	902,50	1 028,88	1 176,00
Galinha abatida.....	Quilo	293,23	329,30	374,23	428,82	482,75	551,27	580,88	658,35	803,89	1 082,66	961,17	1 124,09
Goiabada.....	Quilo	229,33	266,00	267,61	297,20	335,81	352,00	377,86	423,28	535,70	584,45	549,10	607,65
Gordura de coco (lata).....	Quilo	579,00	675,50	725,16	740,20	795,50	913,00	983,00	984,75	1 063,83	1 470,00	1 753,42	1 958,75
Laranja.....	Dúzia	185,09	192,45	181,89	179,12	173,61	173,38	186,24	214,06	235,01	253,42	274,39	321,44
Leite condensado (lata).....	400g	249,61	263,51	272,93	321,02	353,53	380,32	429,60	492,32	543,93	589,17	604,09	688,72
Leite em pó (lata).....	454g	509,70	531,61	621,06	669,41	670,18	756,88	873,90	983,27	1 013,26	1 152,69	1 144,19	1 74,52
Leite natural.....	Litro	75,00	75,73	102,33	105,00	105,00	145,00	139,61	146,33	140,34	187,33	192,50	196,12
Macarrão sem ovos.....	Quilo	165,20	185,11	211,75	222,00	234,88	224,60	326,12	395,50	455,70	495,62	569,75	729,00
Massa com semolina.....	Quilo	198,09	219,00	262,04	283,40	298,71	304,20	387,06	494,23	494,23	629,06	738,12	810,54
Manteiga salgada (pacote ou a granel).....	Quilo	1 179,50	1 362,60	1 464,15	1 543,95	1 588,56	1 766,11	1 745,89	1 755,16	1 699,84	1 728,75	1 759,13	1 731,03
Manteiga salgada (lata).....	Quilo	1 461,25	1 496,20	1 720,33	1 764,66	1 834,34	1 803,53	2 013,60	2 100,83	1 935,62	2 098,00	2 170,75	2 977,14
Margarina vegetal.....	Quilo	392,57	459,90	467,13	534,68	575,57	582,09	651,36	780,95	1 149,64	1 348,44	1 515,59	1 676,00
Mate beneficiado (caixa).....	100g	59,83	70,72	70,14	74,00	81,00	83,00	95,71	119,75	142,73	148,09	196,75	195,33
Milho em grão.....	30g	62,00	73,41	75,07	78,83	88,54	94,56	117,66	134,22	181,37	229,80	300,00	320,00
Óleo de amendoim (lata).....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Óleo de milho (lata).....	Quilo	348,84	365,88	378,65	434,70	451,76	490,25	586,14	731,91	1 030,60	1 056,00	1 594,33	1 592,11
Óleo de soja (lata).....	Quilo	223,06	231,25	230,19	265,22	305,31	332,70	398,53	469,90	759,75	997,77	934,46	959,23
Ovos de galinha.....	Dúzia	182,84	180,76	245,34	286,11	276,47	324,84	385,18	381,94	466,64	654,37	561,28	772,86
Pão de sal comum.....	Quilo	190,00	244,00	275,00	290,00	290,00	275,00	440,00	440,00	517,85	525,00	525,00	680,00
Peixe fresco.....	Quilo	388,75	295,71	345,33	430,00	413,33	422,85	533,57	480,00	532,14	588,66	794,00	683,00
Queijo prato.....	Quilo	1 399,82	1 490,05	1 627,94	1 710,00	1 741,77	2 117,27	2 364,57	2 454,97	2 500,24	2 857,71	3 043,08	2 937,02
Sal refinado.....	Quilo	49,15	51,43	53,24	57,77	61,00	70,05	84,00	96,36	109,40	117,13	121,86	195,16
Tomate.....	Quilo	164,29	281,60	301,48	385,94	303,20	307,65	214,37	305,69	256,42	321,54	460,88	332,52
Toucinho salgado.....	Quilo	355,58	366,00	408,57	432,50	463,33	500,00	550,00	...	877,04	954,00	1 249,00	1 356,81
Vinagre de álcool.....	Litro	112,72	129,50	119,66	136,40	141,23	145,00	172,50	168,00	207,22	199,33	224,25	241,00
Vinagre de vinho.....	Litro	147,01	155,83	161,66	159,86	168,80	179,54	191,73	192,45	252,00	259,71	276,50	295,76

## CAPÍTULO 62 – PREÇOS MÉDIOS

## 7 – Preços médios de produtos de alimentação, no comércio varejista, no Município de São Paulo – 1983

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Abóbora.....	Quilo	75,50	103,75	130,06	158,12	164,30	173,25	171,30	169,53	188,21	194,75	232,92	250,80
Açúcar refinado ou filtrado.....	Quilo	119,00	119,00	150,00	150,00	150,00	197,00	197,00	197,00	197,00	298,00	298,00	298,00
Açúcar cristal.....	Quilo	113,00	114,14	142,16	142,12	147,78	177,16	193,94	194,50	194,00	286,00	286,00	285,70
Aipim.....	Quilo	98,80	127,50	139,28	147,00	148,50	151,12	173,88	189,00	203,63	188,63	258,33	274,00
Alho.....	Quilo	2 036,07	2 269,16	2 050,84	1 855,19	1 781,42	1 794,04	1 989,90	2 322,75	2 964,87	3 272,19	3 379,00	3 655,64
Arroz agulha.....	Quilo	194,86	217,32	215,55	213,23	228,76	253,84	324,28	389,22	432,51	448,46	456,31	459,65
Arroz amarelo.....	Quilo	200,18	231,21	227,58	233,21	253,08	260,07	324,33	393,81	468,00	486,33	531,58	513,66
Arroz japonês.....	Quilo	240,00	275,60	276,33	279,60	310,00	339,00	436,66	540,00	628,33	630,00	633,33	645,00
Azeite de oliveira (lata).....	Quilo	920,00	1 190,66	1 487,66	1 424,00	1 746,66	1 675,00	2 400,00	2 680,00	2 952,66	3 231,92	3 446,20	3 729,63
Bacalhau.....	Quilo	2 934,33	3 021,53	3 414,66	3 547,41	3 478,66	3 666,53	3 545,55	3 639,23	4 040,76	4 676,92	5 100,00	5 278,21
Banana-d'água.....	Dúzia	101,15	109,80	112,06	143,36	148,55	174,16	178,70	198,32	242,20	374,02	383,02	373,41
Banana-preta.....	Dúzia	141,46	164,72	164,68	188,83	225,30	222,91	236,33	291,15	360,66	430,41	466,66	470,35
Banha de porco (pacote ou a granel).....	Quilo	286,72	302,00	323,48	342,15	364,62	372,54	502,58	613,20	766,08	1 146,66	1 398,33	1 563,21
Banha de porco (lata).....	Quilo	...	335,00	...	385,75	380,50	...	...	635,00	960,00	1 802,50	1 905,00	1 905,00
Batata-inglesa.....	Quilo	118,11	166,85	274,87	330,70	345,26	435,64	364,43	489,89	573,13	489,91	413,70	362,49
Café torrado ou moído.....	Quilo	1 054,49	1 167,36	1 203,97	1 324,42	1 335,61	1 333,41	1 511,92	1 650,49	1 744,76	1 789,79	1 916,03	2 006,91
Café solúvel (lata).....	100 g	305,33	343,61	393,89	430,76	441,80	447,16	493,28	571,30	624,90	790,35	847,78	865,47
Carne bovina de 1.ª.....	Quilo	756,11	773,97	803,55	990,28	1 035,71	1 049,41	1 447,50	1 553,71	2 352,20	2 146,52	2 202,30	2 490,27
Carne bovina de 2.ª.....	Quilo	508,97	527,29	573,48	731,76	747,55	782,60	1 180,82	1 242,17	1 746,66	1 678,57	1 694,85	1 862,28
Carne de porco.....	Quilo	805,33	849,28	824,64	840,80	908,75	859,61	1 015,92	1 157,13	1 622,33	2 038,56	2 100,27	2 091,78
Carne-seca ou charque.....	Quilo	785,66	791,06	860,03	1 016,03	1 168,12	1 280,40	1 459,34	1 870,53	2 030,68	2 653,16	2 777,00	2 823,12
Cebola.....	Quilo	151,15	189,93	233,10	269,56	233,61	385,81	437,36	406,22	409,01	354,62	273,56	214,23
Farinha de mandioca a granel.....	Quilo	78,48	77,11	79,87	91,47	93,76	97,75	112,00	138,11	183,83	206,66	292,11	317,57
Farinha de trigo.....	Quilo	82,98	88,23	100,31	104,60	106,60	110,67	178,30	202,66	256,29	278,05	288,53	298,26
Feijão-enxofre.....	Quilo	174,14	206,96	269,90	330,00	333,00	348,33	440,00	547,50	990,00	1 115,00	1 115,00	1 302,50
Feijão-mulatinho.....	Quilo	159,66	200,00	246,00	274,25	330,55	332,80	455,71	567,00	726,75	872,37	801,00	823,33
Feijão-preto comum.....	Quilo	132,13	166,60	182,29	276,06	246,44	285,93	353,79	464,12	520,83	516,14	536,39	525,02
Feijão-preto uberabinha.....	Quilo	137,50	161,93	186,00	211,91	260,88	304,55	364,87	524,00	609,33	599,83	687,16	689,60
Fubá de milho a granel.....	Quilo	63,36	69,53	74,27	77,35	80,31	90,27	119,66	133,40	190,41	214,00	323,00	340,00
Galinha em pé.....	Quilo	393,75	409,28	434,28	465,71	548,57	574,28	583,75	648,75	811,42	943,33	956,00	1 044,00
Galinha abatida.....	Quilo	343,11	343,33	380,96	400,12	510,87	554,51	566,42	610,00	761,44	1 044,65	1 064,71	1 073,03
Goiabada.....	Quilo	205,00	234,75	277,18	304,00	339,30	354,23	413,22	466,75	577,75	595,96	648,36	690,89
Gordura de coco (lata).....	Quilo	609,50	670,33	748,62	795,66	847,44	828,45	866,30	944,00	1 021,83	1 307,16	1 461,33	1 766,75
Laranja.....	Dúzia	125,89	143,91	140,10	145,17	140,95	145,47	153,23	185,25	213,06	226,31	284,86	316,77
Leite condensado (lata).....	400 g	238,29	250,70	266,55	309,16	339,78	366,62	411,67	473,68	519,12	557,83	591,01	626,00
Leite em pó (lata).....	454 g	478,46	499,82	566,86	657,23	680,52	796,64	884,17	1 068,28	1 135,92	1 189,04	1 205,45	1 263,92
Leite natural.....	Litro	88,03	93,09	105,00	105,00	105,00	145,00	145,00	145,00	176,93	220,62	235,00	231,76
Macarrão sem ovos.....	Quilo	140,26	164,88	185,73	210,41	218,70	226,87	313,50	367,92	389,37	481,62	590,00	600,00
Massa com semolina.....	Quilo	176,37	195,40	259,09	246,05	269,64	319,83	396,84	465,69	514,07	630,35	741,00	754,85
Manteiga salgada (pacote ou a granel).....	Quilo	1 290,23	1 431,38	1 651,72	1 717,75	1 731,55	1 767,58	1 748,10	1 783,06	1 890,48	1 844,42	1 922,87	1 943,79
Manteiga salgada (lata).....	Quilo	1 301,97	1 576,66	1 659,33	1 802,90	1 947,05	1 812,91	1 827,60	1 881,82	1 829,37	1 870,29	1 918,75	1 985,66
Margarina vegetal.....	Quilo	427,29	471,20	505,71	555,70	599,73	622,67	701,04	791,31	1 105,67	1 308,73	1 515,44	1 603,66
Mate beneficiado (caixa).....	100 g	57,15	58,72	62,77	71,72	75,09	79,25	97,33	119,42	166,08	142,30	168,21	180,35
Milho em grão.....	Quilo	50,41	58,50	63,30	61,92	63,00	84,09	95,25	109,53	150,16	251,66	270,50	293,46
Óleo de caroço de algodão (lata).....	Quilo	208,30	212,30	212,27	234,34	284,87	380,71	430,00	528,00	733,33	1 048,00	1 065,00	1 033,85
Óleo de milho (lata).....	Quilo	310,14	341,97	357,29	385,02	414,31	446,44	522,07	696,72	998,60	1 426,50	1 433,72	1 498,78
Óleo de soja (lata).....	Quilo	201,69	212,61	217,12	244,50	287,77	334,31	357,47	466,06	782,83	929,00	946,21	944,93
Ovos de galinha.....	Dúzia	175,63	182,42	238,78	273,56	271,31	299,17	362,28	373,54	443,94	657,00	549,01	745,22
Pão de sal comum.....	Quilo	260,00	260,00	300,00	300,00	300,00	300,00	480,00	480,00	560,00	560,00	560,00	700,00
Peixe fresco.....	Quilo	508,00	560,90	550,83	662,50	666,15	688,33	797,50	814,61	866,15	1 084,61	1 162,50	1 270,71
Queijo prato.....	Quilo	1 403,73	1 458,17	1 592,53	1 766,48	1 841,82	2 008,37	2 340,06	2 438,42	2 522,53	2 885,44	3 072,51	3 074,00
Sal refinado.....	Quilo	49,18	53,60	55,40	59,75	64,80	69,21	84,07	89,85	107,51	114,30	120,10	134,78
Tomate.....	Quilo	162,09	290,26	284,51	362,02	293,62	315,00	241,25	343,26	298,15	303,07	415,60	332,36
Toucinho salgado.....	Quilo	379,00	348,66	396,00	394,33	428,90	410,00	446,66	...	854,80	940,00	1 246,66	1 552,50
Vinagre de álcool.....	Litro	108,37	116,62	122,30	127,23	139,39	145,00	152,00	163,33	227,42	191,20	200,00	223,33
Vinagre de vinho.....	Litro	156,45	150,45	164,40	155,16	168,29	180,75	181,30	187,38	231,17	245,60	268,93	289,64

## CAPÍTULO 62 — PREÇOS MÉDIOS

## 8 — Preços médios de produtos de alimentação, no comércio varejista, no Município de Curitiba — 1983

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Abóbora.....	Quilo	57,66	66,42	106,00	85,50	87,25	74,20	75,66	99,00	78,00	136,00	...	...
Açúcar refinado ou filtrado.....	Quilo	119,00	119,00	150,00	150,00	150,00	197,00	197,00	197,00	197,00	197,00	301,00	301,00
Açúcar cristal.....	Quilo	108,16	116,66	117,33	145,66	144,75	180,00	191,00	192,66	194,50	191,50	289,33	289,33
Aipim.....	Quilo	54,90	64,30	71,77	84,88	89,10	101,45	96,66	119,18	134,55	186,90	203,62	208,75
Alho.....	Quilo	1 833,63	2 038,33	2 145,83	1 993,75	1 878,75	1 927,08	1 992,72	2 313,38	2 684,92	3 104,54	2 990,00	2 900,00
Arroz agulha.....	Quilo	194,42	219,57	239,40	231,33	233,16	246,50	326,42	430,50	455,16	461,40	474,83	477,71
Arroz amarelão.....	Quilo	211,09	219,20	219,60	212,72	212,81	242,27	329,20	409,81	425,72	446,09	455,90	460,09
Arroz "blue rose".....	Quilo	...	...	...	...	...	...	345,00	...	...	...	...	...
Azeite de oliveira (lata).....	Quilo	...	1 390,00	1 458,00	...	...	...	...	2 720,00	3 206,66	3 235,00	...	...
Bacalhau.....	Quilo	2 502,50	3 506,25	4 101,66	4 596,25	4 353,75	4 187,00	4 551,00	4 611,00	4 695,00	5 543,33	5 300,00	6 579,20
Banana-d'água.....	Dúzia	49,31	51,37	49,75	59,40	74,26	91,57	98,50	103,93	139,50	196,07	218,68	186,93
Banana-prata.....	Dúzia	115,14	126,25	134,80	127,00	141,07	152,53	162,08	177,91	206,36	233,16	237,23	254,92
Banha de porco (pacote ou a granel).....	Quilo	280,75	287,60	299,10	314,10	340,66	358,83	451,50	574,00	809,16	1 353,20	1 690,00	1 675,00
Banha de porco (lata).....	Quilo	...	...	...	...	355,00	...	...	...	...	...	...	...
Batata-inglesa.....	Quilo	69,06	94,46	165,73	222,92	278,13	338,71	336,66	417,73	487,13	476,53	332,71	280,40
Café torrado ou moído.....	Quilo	1 015,37	1 021,06	1 155,50	1 222,25	1 270,18	1 308,12	1 403,50	1 513,75	1 579,37	1 689,06	1 862,25	1 887,73
Carne bovina de 1.ª.....	Quilo	713,50	739,66	815,66	908,38	1 051,88	1 055,38	1 317,33	1 519,88	2 207,77	2 515,94	2 407,83	2 520,38
Carne bovina de 2.ª.....	Quilo	333,44	336,05	362,94	437,88	524,72	539,72	777,61	869,72	1 159,72	1 387,72	1 356,11	1 374,66
Carne de porco.....	Quilo	728,15	775,66	808,16	821,33	855,82	915,11	976,57	1 221,93	1 433,00	1 965,00	2 026,11	2 025,00
Carne seca ou charque.....	Quilo	694,35	723,73	771,93	868,93	1 154,92	1 245,33	1 392,00	1 772,25	2 036,07	2 179,21	2 606,64	2 723,06
Cebola.....	Quilo	111,00	114,68	184,50	194,25	206,17	340,93	393,56	436,73	399,56	384,06	242,35	176,88
Farinha de trigo.....	Quilo	70,75	70,00	85,09	85,80	90,25	90,91	170,43	173,41	232,77	246,10	253,45	250,27
Feijão-mulatinho.....	Quilo	131,40	140,00	168,66	173,16	191,66	210,00	335,00	368,66	372,66	521,50	512,57	495,16
Feijão-preto comum.....	Quilo	122,69	134,23	160,09	165,00	202,18	245,66	311,55	367,88	354,72	443,80	421,07	407,33
Galinha abatida.....	Quilo	331,76	338,09	351,80	406,80	497,13	527,42	515,85	620,23	675,33	1 076,04	910,38	1 045,14
Goiabada.....	Quilo	...	280,00	281,00	289,50	318,50	...	410,00	514,00	581,20	576,44	757,10	755,28
Gordura de coco (lata).....	Quilo	580,00	...	772,33	786,00	846,33	831,25	884,00	939,33	948,00	1 272,33	1 473,56	1 662,50
Laranja.....	Dúzia	170,00	180,72	168,60	159,00	156,86	168,32	175,42	215,86	236,64	248,86	246,59	281,33
Leite condensado (lata).....	400g	224,00	249,40	262,57	281,69	338,46	373,53	418,76	458,38	514,92	519,92	590,69	618,35
Leite em pó (lata).....	454g	449,00	457,00	545,00	553,50	571,66	775,00	...	820,00	975,00	1 040,00	1 022,50	1 107,00
Leite natural.....	Litro	78,56	79,00	105,00	105,00	105,00	145,00	145,00	145,00	145,00	190,00	200,00	200,00
Macarrão sem ovos.....	Quilo	168,00	...	...	...	279,00	226,00	333,66	...	...	560,00	749,14	749,14
Massa com semolina.....	Quilo	190,12	247,14	251,28	307,77	307,77	301,11	367,00	526,60	526,20	643,00	716,00	...
Manteiga salgada (pacote ou a granel).....	Quilo	1 397,90	1 516,41	1 673,33	1 773,33	1 958,33	2 056,00	2 099,58	2 092,66	2 871,42	2 095,71	2 080,94	2 072,40
Manteiga salgada (lata).....	Quilo	1 503,12	1 436,00	1 555,60	1 917,00	2 127,14	2 000,00	2 200,00	2 450,00	2 025,00	2 066,66	2 110,00	1 940,00
Margarina vegetal.....	Quilo	418,53	439,69	439,15	502,72	568,00	618,42	673,28	779,64	1 011,57	1 252,42	1 448,57	1 473,23
Mate beneficiado (caixa).....	100g	49,75	50,76	55,76	63,91	72,77	92,66	97,12	111,66	141,33	145,88	167,00	179,50
Milho em grão.....	Quilo	53,33	59,71	63,22	65,88	69,66	79,66	94,83	131,17	141,85	257,60	281,25	278,75
Óleo de milho (lata).....	Quilo	305,25	329,88	363,33	378,60	411,77	444,10	481,42	623,30	820,75	1 073,75	1 344,37	1 411,00
Óleo de soja (lata).....	Quilo	211,41	209,72	212,66	239,90	300,33	337,58	411,54	419,58	691,66	898,50	918,75	918,25
Ovos de galinha.....	Dúzia	166,33	171,47	200,89	259,66	263,70	298,05	376,52	365,42	395,50	630,87	527,52	623,11
Pão de sal comum.....	Quilo	200,00	200,00	260,00	260,00	300,00	300,00	480,00	480,00	469,09	560,00	560,00	600,00
Peixe fresco.....	Quilo	385,20	369,60	421,20	460,00	534,00	590,00	606,00	654,80	702,80	764,80	798,80	974,00
Queijo prato.....	Quilo	1 467,35	1 530,00	1 678,64	1 981,82	2 038,18	2 323,33	2 488,40	2 467,75	2 619,11	3 012,88	3 333,76	3 546,43
Sal refinado.....	Quilo	47,30	49,92	51,27	56,84	61,76	65,53	70,16	81,63	161,84	106,66	111,75	120,72
Tomate.....	Quilo	167,50	182,00	194,61	238,40	294,35	310,26	259,66	315,50	299,35	351,93	357,43	293,25
Toucinho salgado.....	Quilo	337,33	...	390,00	421,00	392,00	414,00	...	...	948,00	...	1 765,00	1 747,50
Vinagre de álcool.....	Litro	102,80	106,00	108,33	127,00	122,85	148,50	150,00	170,66	180,50	200,00	246,00	245,66
Vinagre de vinho.....	Litro	146,33	134,16	147,00	161,33	166,00	178,75	177,75	194,66	204,50	242,50	259,14	276,60

## CAPÍTULO 62 — PREÇOS MÉDIOS

## 9 — Preços médios de produtos de alimentação, no comércio varejista, no Município de Porto Alegre — 1983

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Abóbora .....	Quilo	71,90	83,11	103,88	113,45	117,92	123,06	141,46	156,50	173,66	208,66	247,41	274,36
Açúcar refinado ou filtrado .....	Quilo	139,75	139,71	175,31	174,00	178,46	217,23	234,24	240,70	242,79	328,70	341,54	343,81
Açúcar cristal .....	Quilo	123,51	122,97	133,66	147,85	154,25	188,30	204,14	207,73	209,91	287,95	286,36	297,26
Alpim .....	Quilo	46,45	75,83	95,18	85,40	84,94	78,94	82,64	98,58	120,14	157,07	162,77	265,00
Alho .....	Quilo	1 570,69	1 707,66	1 872,77	1 841,69	1 863,56	1 820,37	1 945,90	2 137,04	2 153,42	2 179,21	2 133,33	2 192,00
Arroz agulha .....	Quilo	204,41	221,31	243,23	231,16	236,03	258,36	335,33	392,08	404,00	422,81	436,55	457,60
Arroz amarelo .....	Quilo	199,80	211,00	211,00	223,50	223,75	198,00	...	...	...	...	...	...
Azeite de oliveira (lata) .....	Quilo	913,33	...	...	...	1 906,66	1 976,66	1 990,00	2 420,00	3 185,00	3 200,00	3 656,00	3 880,00
Bacalhau .....	Quilo	2 660,00	2 631,42	3 591,66	3 443,33	3 383,33	3 498,57	3 560,00	3 702,00	3 634,00	5 020,00	4 748,33	6 010,00
Banana-d'água .....	Dúzia	86,02	86,88	89,22	89,90	115,54	124,43	138,04	174,63	217,45	265,23	272,50	276,36
Banana-prata .....	Dúzia	90,00	90,00	90,00	95,00	123,00	123,00	137,50	161,00	265,00	275,00	285,00	270,00
Banha de porco (pacote ou a granel) .....	Quilo	280,00	298,00	298,25	307,50	343,38	375,26	442,13	563,40	896,66	1 316,33	1 370,40	1 562,83
Batata-inglesa .....	Quilo	86,03	113,20	210,53	245,88	294,00	313,44	371,82	526,56	565,52	528,12	392,20	357,62
Café torrado ou moído .....	Quilo	1 038,91	1 137,66	1 174,95	1 298,41	1 329,23	1 333,20	1 521,08	1 639,52	1 709,17	1 767,00	1 851,70	1 959,70
Café solúvel (lata) .....	100g	297,98	361,92	380,22	416,66	438,50	479,00	503,90	579,50	674,65	741,23	821,55	801,37
Carne bovina de 1.ª .....	Quilo	528,40	540,20	615,06	657,18	690,06	749,66	994,53	1 287,66	1 847,00	1 834,83	1 776,42	1 776,42
Carne bovina de 2.ª .....	Quilo	350,20	343,92	400,28	479,12	542,00	601,33	655,86	957,13	1 498,00	1 420,50	1 286,53	1 304,23
Carne de porco .....	Quilo	725,57	713,69	716,30	750,66	760,71	861,13	988,14	1 149,64	1 329,85	1 966,07	1 978,38	1 879,64
Carne seca ou charque .....	Quilo	644,90	668,90	695,72	816,66	834,20	932,09	1 123,80	1 324,75	1 905,25	2 032,50	2 375,33	2 455,41
Cebola .....	Quilo	108,40	119,04	187,48	212,77	215,20	333,35	413,42	469,12	437,07	420,19	315,92	211,07
Farinha de mandioca a granel .....	Quilo	59,98	65,78	69,82	73,20	79,69	86,64	98,25	131,15	176,50	218,00	276,40	308,27
Farinha de trigo .....	Quilo	68,55	67,94	83,23	87,34	91,20	92,36	111,45	172,15	228,56	242,61	234,43	278,12
Feijão-enxofre .....	Quilo	164,27	188,55	206,25	222,62	233,00	371,66	509,25	661,00	634,00	622,66	680,00	...
Feijão-mulatinho .....	Quilo	115,00	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Feijão-preto comum .....	Quilo	107,21	140,57	180,28	193,14	214,27	243,00	326,77	362,42	361,85	393,18	431,35	432,00
Feijão-preto uberabinha .....	Quilo	...	...	...	230,00	250,00	...	...	...	...	...	...	...
Fubá de milho a granel .....	Quilo	68,67	75,32	76,61	81,86	87,15	93,85	110,00	149,00	197,71	204,00	...	...
Galinha em pé .....	Quilo	300,00	300,00	350,00	...	400,00	550,00	680,00	800,00	900,00	1 000,00	1 000,00	1 200,00
Galinha abatida .....	Quilo	333,66	333,37	373,36	430,47	491,50	546,66	591,00	706,50	839,88	1 124,11	1 205,17	1 114,22
Goiabada .....	Quilo	...	...	...	324,00	...	...	349,00	462,50	694,52	...	...	...
Gordura de coco (lata) .....	Quilo	...	668,00	668,00	793,14	810,66	808,62	808,62	920,00	1 075,71	1 241,75	1 383,00	1 672,20
Laranja .....	Dúzia	150,19	158,75	180,90	182,10	196,94	182,11	192,75	244,56	300,65	251,97	259,81	264,56
Leite condensado (lata) .....	400g	222,31	237,26	251,86	289,32	330,16	351,80	396,45	460,15	490,47	532,11	560,40	584,05
Leite em pó (lata) .....	454g	423,90	457,38	493,33	564,14	582,46	641,90	776,66	925,60	901,00	993,70	1 033,80	1 088,18
Leite natural .....	Litro	79,00	79,00	105,00	105,00	105,00	145,00	145,00	145,00	145,00	190,00	200,00	200,00
Macarrão sem ovos .....	Quilo	178,00	189,50	246,37	249,66	260,36	252,62	...	468,50	478,08	590,00	592,18	691,83
Massa com semolina .....	Quilo	320,00	332,00	366,00	441,09	444,44	445,00	433,60	766,00	721,33	962,16	959,16	1 028,84
Manteiga salgada (pacote ou a granel) .....	Quilo	1 321,42	1 457,25	1 553,36	1 647,63	1 682,22	1 804,28	1 896,05	1 746,76	1 742,10	1 919,28	1 915,47	1 965,00
Manteiga salgada (lata) .....	Quilo	1 462,50	1 405,00	1 515,60	1 900,00	798,57	1 818,00	1 876,50	1 911,66	1 892,66	2 050,00	1 961,00	1 985,60
Margarina vegetal .....	Quilo	349,79	426,19	463,83	521,00	557,04	575,46	659,60	731,81	909,61	1 239,14	1 545,80	1 645,00
Mate beneficiado (caixa) .....	100g	60,90	63,15	64,58	69,70	83,58	80,88	88,00	119,16	139,00	130,90	162,06	148,00
Milho em grão .....	Quilo	53,39	50,85	53,19	64,65	72,23	93,78	113,38	142,43	151,65	225,06	277,16	284,00
Óleo de caroço de algodão (lata) .....	Quilo	...	...	...	...	...	336,50	398,00	498,00	700,00	935,00	930,00	930,00
Óleo de amendoim (lata) .....	Quilo	274,99	252,48	288,66	308,22	352,91	403,95	502,47	592,92	916,28	1 037,65	1 045,45	1 404,33
Óleo de milho (lata) .....	Quilo	311,74	348,98	361,79	401,04	436,93	449,75	535,16	692,36	987,03	1 215,43	1 239,19	1 433,08
Óleo de soja (lata) .....	Quilo	207,87	214,43	220,86	247,79	289,67	327,33	383,00	449,56	675,39	932,23	963,53	944,92
Ovos de galinha .....	Dúzia	165,48	157,46	238,37	292,53	289,90	334,82	400,72	397,26	413,96	640,42	538,48	736,44
Pão de sal comum .....	Quilo	164,00	190,00	230,00	240,00	240,00	240,00	380,00	380,00	455,33	460,00	460,00	560,00
Peixe fresco .....	Quilo	200,00	265,00	265,00	315,00	300,00	350,00	325,00	325,00	450,00	450,00	500,00	500,00
Queijo prato .....	Quilo	1 518,70	1 462,83	1 533,05	1 797,33	1 823,66	2 001,95	2 241,57	2 506,11	2 513,15	3 001,47	3 231,15	3 376,61
Sal refinado .....	Quilo	47,25	47,78	52,85	56,16	61,88	63,76	77,45	88,42	98,00	109,60	121,20	127,40
Tomate .....	Quilo	174,04	164,15	170,59	253,27	245,25	293,33	282,90	329,76	290,43	327,56	350,53	298,90
Toucinho salgado .....	Quilo	330,88	338,55	353,12	378,42	415,42	445,00	480,00	570,00	832,22	940,00	1 480,00	1 525,00
Vinagre de álcool .....	Litro	113,19	106,86	109,24	124,48	122,87	145,61	154,18	170,67	180,69	205,83	223,33	250,16
Vinagre de vinho .....	Litro	142,91	154,91	149,16	148,70	161,18	163,87	175,00	214,01	272,50	233,17	265,50	293,28

## CAPÍTULO 62 — PREÇOS MÉDIOS

## 10 — Preços médios de produtos de alimentação, no comércio varejista, no Município de Brasília — 1983

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Abóbora.....	Quilo	74,83	129,36	230,36	226,83	146,45	124,46	120,53	160,57	174,76	200,85	194,69	184,00
Açúcar refinado ou filtrado.....	Quilo	140,36	138,83	155,28	179,23	176,44	201,66	230,26	235,72	240,80	288,20	341,78	343,31
Açúcar cristal.....	Quilo	118,63	118,22	135,78	145,43	145,51	169,71	192,36	196,43	192,02	236,50	272,20	290,30
Aipim.....	Quilo	45,00	49,58	49,81	51,22	61,33	60,81	74,91	84,50	97,77	127,20	134,81	154,27
Alho.....	Quilo	1 160,38	1 294,00	1 557,00	1 504,54	1 378,33	1 319,18	1 810,00	1 880,83	1 808,66	1 828,57	1 599,41	1 623,33
Arroz agulha.....	Quilo	197,50	254,00	225,00	254,50	291,86	320,00	372,50	391,66	419,33	479,25	503,16	485,75
Arroz amarelo.....	Quilo	164,86	201,34	220,42	211,68	212,07	240,60	279,31	341,37	374,85	434,35	454,53	472,90
Azeite de oliveira (lata).....	Quilo	977,68	1 191,71	1 307,40	1 220,00	1 680,00	...	...	2 568,00	3 014,40	3 545,71	3 578,09	3 223,77
Bacalhau.....	Quilo	3 635,00	3 876,00	4 008,28	4 290,00	4 260,00	3 660,00	4 000,00	4 000,00	3 975,00	4 702,40	5 196,33	6 982,14
Banana-d'água.....	Dúzia	117,64	106,61	119,66	117,22	129,91	133,46	130,38	132,10	139,50	195,00	232,00	341,92
Banana-prata.....	Dúzia	158,00	189,61	179,57	213,66	228,63	231,25	236,58	245,46	263,30	281,91	334,21	487,53
Banha de porco (pacote ou a granel).....	Quilo	291,66	340,58	350,16	357,55	381,33	386,66	385,00	540,00	859,50	1 225,50	1 597,50	1 600,40
Batata-inglesa.....	Quilo	153,00	172,12	296,61	342,07	370,11	402,12	348,35	447,07	470,00	382,45	327,92	346,06
Café torrado ou moído.....	Quilo	1 019,70	1 084,90	1 196,30	1 302,42	1 316,10	1 383,50	1 481,10	1 580,21	1 657,21	1 750,84	1 917,61	2 003,68
Café solúvel (lata).....	100g	...	340,00	402,20	422,66	453,66	485,00	497,25	577,66	664,00	766,85	829,80	890,00
Carne bovina de 1.ª.....	Quilo	712,76	767,76	794,00	1 007,69	1 008,46	1 093,07	1 396,15	1 674,61	2 749,61	2 042,69	2 155,71	2 526,92
Carne bovina de 2.ª.....	Quilo	460,83	492,50	520,50	658,46	750,00	745,00	1 039,23	1 265,38	1 808,46	1 593,84	1 647,14	1 745,00
Carne de porco.....	Quilo	725,00	750,00	822,72	863,33	919,58	979,63	1 085,88	1 223,18	1 411,50	1 860,00	1 962,50	2 010,00
Carne-seca ou charque.....	Quilo	735,71	793,33	872,12	927,14	1 088,66	1 392,57	1 424,00	1 614,00	2 090,00	2 870,00	2 992,50	2 843,00
Cebola.....	Quilo	161,13	189,06	221,31	251,26	253,64	371,85	409,46	382,00	347,46	304,13	259,56	213,66
Farinha de mandioca a granel.....	Quilo	69,33	85,76	84,12	91,14	95,12	103,08	110,25	137,03	172,12	...	290,00	305,00
Farinha de trigo.....	Quilo	86,31	89,71	102,00	116,73	116,74	126,03	162,20	209,06	242,92	283,25	284,16	289,92
Feijão-enxofre.....	Quilo	...	...	...	...	240,00	...	...	...	...	...	...	...
Feijão-mulatinho.....	Quilo	146,34	158,45	185,66	202,39	278,95	316,22	464,84	534,23	697,30	872,55	1 013,60	1 107,33
Feijão-preto comum.....	Quilo	119,00	135,71	179,57	219,08	265,00	291,62	357,20	517,11	598,75	784,22	796,18	648,16
Feijão-preto uberabinha.....	Quilo	153,83	219,18	...	244,81	281,75	317,25	539,67	529,33	678,66	800,00	1 027,66	873,57
Fubá de milho a granel.....	Quilo	78,00	...	...	...	104,00	107,80	110,66	175,00	274,66	...	325,00	...
Galinha em pé.....	Quilo	348,00	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Galinha abatida.....	Quilo	362,58	347,91	375,75	408,33	524,45	560,08	578,33	649,66	968,50	1 217,81	1 068,92	1 104,66
Goiabada.....	Quilo	222,28	272,42	283,63	293,60	326,73	335,80	368,33	453,31	504,94	555,94	641,06	668,43
Gordura de coco (lata).....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	1 055,00	...	...	...
Laranja.....	Dúzia	130,73	162,00	166,18	177,03	161,67	161,64	185,97	179,05	266,55	223,50	237,52	338,71
Leite condensado (lata).....	400g	222,28	266,76	267,12	276,42	345,08	361,94	425,16	470,15	518,41	562,00	591,44	661,23
Leite em pó (lata).....	454g	513,00	504,90	586,33	608,16	623,36	662,00	766,66	871,09	893,00	1 045,77	1 114,44	1 136,53
Leite natural.....	Litro	79,00	79,00	105,00	105,00	105,00	145,00	145,00	145,00	145,00	192,00	200,00	200,00
Macarrão sem ovos.....	Quilo	153,04	165,00	201,00	210,51	236,44	245,45	303,20	371,22	409,25	453,37	564,80	648,75
Massa com semolina.....	Quilo	181,46	190,98	252,14	297,42	315,00	356,33	382,66	503,12	490,16	629,34	701,85	762,42
Manteiga salgada (pacote ou a granel).....	Quilo	1 332,00	1 393,33	1 546,42	1 616,40	1 574,28	1 636,68	1 601,78	1 768,75	1 831,06	1 953,75	1 962,77	1 997,00
Manteiga salgada (lata).....	Quilo	1 481,50	1 503,40	1 580,08	1 750,08	1 662,22	1 740,66	1 768,76	1 772,92	1 860,88	1 974,75	1 950,33	1 971,42
Margarina vegetal.....	Quilo	421,57	439,89	481,98	521,29	584,62	613,40	711,57	797,14	1 023,73	1 292,12	1 491,05	1 634,93
Mate beneficiado (caixa).....	100g	56,00	62,77	73,03	73,00	76,02	74,50	103,00	110,50	169,33	126,00	126,00	...
Milho em grão.....	Quilo	...	45,00	87,50	108,50	104,50	70,00	85,00	156,00	222,20	247,00	300,00	252,50
Óleo de caroço de algodão (lata).....	Quilo	219,00	248,00	...	...	314,00	360,00	395,00	470,00	...	...	...	...
Óleo de milho (lata).....	Quilo	317,50	375,40	385,00	392,32	438,20	454,00	509,00	643,60	992,00	995,00	1 417,00	1 484,85
Óleo de soja (lata).....	Quilo	209,81	230,84	242,21	256,11	298,47	341,63	399,55	433,47	789,87	989,41	1 000,50	1 025,00
Ovos de galinha.....	Dúzia	190,15	205,58	282,66	310,97	292,18	311,41	406,77	409,25	479,15	706,50	535,85	772,78
Pão de sal comum.....	Quilo	200,00	200,00	280,00	300,00	300,00	300,00	480,00	480,00	505,00	560,00	540,00	700,00
Peixe fresco.....	Quilo	740,00	778,00	950,00	1 036,66	1 252,00	1 300,00	1 460,00	1 670,00	1 725,00	1 876,00	1 875,00	1 940,00
Queijo prato.....	Quilo	1 483,72	1 550,66	1 602,27	1 863,38	1 876,72	1 936,80	2 233,19	2 458,56	2 516,75	2 975,13	3 088,42	3 251,50
Sal refinado.....	Quilo	51,88	49,54	55,65	55,84	61,49	67,32	78,67	88,21	98,22	116,88	132,15	136,62
Tomate.....	Quilo	202,76	236,38	218,14	217,00	318,69	223,66	145,00	192,54	169,64	230,85	277,42	295,00
Toucinho salgado.....	Quilo	368,00	375,75	417,10	421,31	458,00	466,80	442,50	524,50	785,83	...	1 450,00	1 590,20
Vinagre de álcool.....	Litro	121,00	...	115,50	134,40	146,00	142,50	...	174,16	197,66	205,00	220,00	250,00
Vinagre de vinho.....	Litro	142,84	160,60	160,87	175,12	170,40	180,40	203,33	204,25	227,41	233,50	271,77	286,38

## CAPÍTULO 62 — PREÇOS MÉDIOS

## 11 — Preços médios de diversos materiais de construção, no comércio atacadista, no Município de Belém — 1983

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Materiais de construção em geral</b>													
Arame preto n.º 18.....	Quilo	332,00	380,00	395,50	395,50	400,00	407,50	450,00	422,50	530,00	600,00	680,00	720,00
Armário plástico para banheiro.....	Peça	3 980,00	3 900,00	4 640,00	4 400,00	5 000,00	6 000,00	7 100,00	7 880,00	8 200,00	9 000,00	8 500,00	10 980,00
Azulejo branco de 1.ª 15×15 cm.....	m²	2 325,00	2 550,00	2 640,00	2 630,00	2 560,00	2 600,00	2 727,00	2 800,00	2 895,00	2 150,00	3 500,00	3 966,50
Banca de mármore para pia de cozinha.....	Peça	11 048,00	12 000,00	12 048,00	12 048,00	14 365,50	14 365,50	15 143,00	15 143,00	14 500,00	14 500,00	15 000,00	17 900,00
Banca de marmorite para pia de cozinha.....	Peça	8 500,00	8 600,00	9 000,00	8 700,00	9 000,00	11 000,00	12 000,00	11 900,00	14 000,00	13 000,00	13 207,50	12 000,00
Caixa d'água de fibrocimento.....	Peça	33 100,00	42 000,00	42 000,00	42 107,00	43 450,00	44 000,00	50 000,00	51 435,00	60 000,00	62 428,00	66 500,00	77 150,00
Cal hidratada de 1.ª.....	Quilo	50,00	54,00	52,50	60,00	61,00	68,00	78,00	80,00	88,00	100,00	100,00	100,00
Cerâmica esmaltada de 1.ª 20×20 cm.....	m²	3 680,00	3 600,00	3 550,00	3 550,00	3 640,00	3 570,00	3 640,00	3 595,00	3 640,00	4 500,00	4 565,00	4 181,50
Cerâmica vermelha de 1.ª 7,5×15 cm.....	m²	1 400,00	1 300,00	1 400,00	1 385,00	1 425,00	1 465,00	1 480,00	1 494,00	1 825,00	1 980,00	2 040,00	2 260,00
Cimento "Portland" comum.....	Saco	1 800,00	1 890,00	2 025,00	2 000,00	2 350,00	2 600,00	2 750,00	3 000,00	3 480,00	3 990,00	3 980,00	4 480,00
Chapa de fibrocimento ondulada.....	m²	1 806,00	1 806,00	2 230,00	2 336,25	2 336,50	2 340,00	2 853,00	3 000,00	3 362,50	3 664,50	3 640,00	3 936,50
Chave de faca monolítica 30 A — 125 V.....	Peça	556,50	588,00	588,00	684,00	840,00	849,00	925,50	972,00	1 182,00	1 071,00	1 200,00	1 734,00
Chuveiro elétrico automático.....	Peça	13 500,00	15 000,00	15 000,00	15 500,00	16 000,00	16 000,00	18 000,00	19 800,00	22 800,00	22 125,00	22 310,50	22 060,50
Conjunto de motobomba 3/4 HP.....	Peça	42 700,00	48 000,00	48 000,00	53 000,00	48 000,00	48 000,00	78 000,00	75 000,00	65 000,00	78 000,00	75 000,00	75 000,00
Dobradiça de ferro galvanizado.....	Peça	90,00	...	142,50	215,00	...	220,00	250,00	187,50	300,00	300,00	300,00	400,00
Fechadura de embutir.....	Conjunto	4 500,00	4 650,00	5 650,00	5 650,00	7 000,00	5 940,00	6 150,00	7 050,00	9 650,00	10 000,00	10 000,00	12 000,00
Fio de cobre n.º 14, capeamento plástico.....	m	52,00	55,00	52,50	66,00	69,80	69,80	70,00	76,50	91,00	100,00	100,00	122,00
Fogão branco com 4 bocas, estufa fechada.....	Peça	24 045,60	26 931,76	33 292,32	27 520,00	30 960,00	30 960,00	32 588,84	27 189,76	...	...	33 712,00	56 760,00
Gesso em pó.....	Quilo	60,00	...	52,00	52,00	64,00	70,00	70,00	101,50	85,00	88,00	150,00	150,00
Interruptor de embutir.....	Conjunto	244,90	237,00	237,00	237,00	237,00	269,78	280,45	361,82	458,20	537,20	571,96	474,00
Mármore branco para piso 40×40 cm.....	m²	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	10 800,00	11 880,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	14 000,00
Pia de cozinha n.º 1 — ferro fundido.....	Peça	3 980,00	3 980,00	3 990,00	3 250,00	4 500,00	4 000,00	4 714,00	4 714,00	5 000,00	6 550,00	6 550,00	6 775,00
Prego de ferro 18×27.....	Quilo	364,00	380,00	365,00	350,00	332,00	350,00	400,00	430,00	530,00	610,00	680,00	800,00
Registro de gaveta de 3/4".....	Peça	1 559,00	1 500,00	1 600,00	1 787,00	2 000,00	1 800,00	2 100,00	2 200,00	2 542,50	2 617,50	3 000,00	3 450,00
Tacos de peroba rosa de 1.ª 7×21 cm.....	m²	1 480,00	1 620,00	1 700,00	1 300,00	2 050,00	2 000,00	2 000,00	1 980,00	2 290,00	2 680,00	2 680,00	2 840,00
Tinta à base de PVA.....	Galão	1 950,00	1 852,50	2 003,50	2 200,00	2 200,00	2 500,00	2 555,00	3 000,00	3 310,00	3 600,00	4 500,00	5 100,00
Tinta à óleo para interiores.....	Galão	3 404,00	3 535,00	3 602,50	3 900,00	4 500,00	4 500,00	4 800,00	5 337,50	6 400,00	7 495,00	8 970,00	9 500,00
Torneira simples de 1/2", cromada.....	Peça	1 500,00	1 517,00	1 500,00	1 500,00	1 542,00	1 600,00	1 600,00	2 044,00	2 500,00	2 636,50	3 200,00	3 250,00
Tubo de ferro fundido para esgoto.....	Vara	11 000,00	12 692,50	12 705,00	15 090,00	12 692,50	15 192,50	15 368,00	15 368,00	18 000,00	31 900,00	29 000,00	29 000,00
Tubo de ferro galvanizado.....	Quilo	347,40	334,80	334,80	334,80	365,40	388,80	418,68	518,40	612,00	753,00	781,56	792,00
Tubo de PVC para água, rosqueável de 3/4".....	m	272,00	306,00	323,00	340,00	374,00	340,00	408,00	340,00	510,00	510,00	597,55	748,00
Tubo eletroduto de ferro.....	Vara	805,00	805,00	840,00	992,00	1 046,00	1 100,00	1 300,00	1 250,00	1 552,50	1 768,00	1 950,00	2 400,00
Tubo leve de fibrocimento.....	Vara	1 579,00	2 058,00	1 200,00	1 579,00	2 058,00	2 058,00	2 058,00	2 058,00	2 058,00	2 058,00	2 058,00	...
Vaso sanitário branco.....	Peça	5 750,00	5 800,00	6 000,00	6 000,00	6 385,00	6 800,00	7 650,00	8 000,00	9 000,00	9 500,00	10 400,00	12 500,00
Vergalhão de ferro C.A. 25 de 3/16".....	Quilo	180,40	178,20	184,80	184,80	184,80	200,64	241,12	308,00	350,24	377,52	414,48	550,00
Vergalhão de ferro C.A. 25 de 5/8".....	Quilo	174,80	174,80	184,80	174,00	174,80	184,00	246,56	274,16	312,80	367,08	412,16	483,00
<b>Materiais de serrarias</b>													
Aduela de canela escura de 1.ª 13×13 cm.....	m	711,36	779,00	836,00	836,00	919,60	798,00	913,52	1 615,00	1 651,86	1 160,99	1 521,61	1 803,86
Folha de porta interna de 1.ª.....	Peça	6 172,00	5 740,00	5 000,00	5 500,00	7 850,00	8 820,00	7 800,00	7 800,00	7 800,00	7 900,00	8 480,00	9 240,00
Forninho de pinho de 1.ª.....	m²	1 700,00	1 700,00	1 800,00	1 575,00	1 350,00	1 675,00	2 000,00	1 655,00	1 960,00	1 880,00	2 480,00	2 480,00
Janela de madeira (veneziana/vidro).....	Peça	12 840,00	12 840,00	13 482,00	13 995,00	15 395,00	11 540,00	12 740,00	13 575,00	14 850,00	15 300,00	17 000,00	20 434,00
Janela de madeira (vidro) sem ferragens.....	Peça	10 668,00	10 668,00	11 201,00	11 980,00	12 321,00	11 520,00	14 400,00	5 390,00	15 840,00	15 840,00	19 880,00	23 868,00
Peças de 5×7,5 cm de peroba rosa.....	m	170,00	170,00	180,00	167,00	179,00	200,00	194,00	204,00	204,00	301,00	345,00	348,00
Peças de 6×12 cm de peroba rosa.....	m	425,00	425,00	462,50	462,00	481,50	463,00	590,00	625,00	545,00	875,00	851,00	770,00
Pernas (pontalletes) de pinho de 7,5×7,5 cm.....	m	203,50	...	...	...	...	150,00	225,00	300,00	200,00	260,00	260,00	260,00
Tábua de 3.ª qualidade de 2,5×30 cm.....	m²	899,10	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
<b>Materiais de olarias — cerâmicas</b>													
Lajota ou tijolo de barro 10×20×20 cm.....	Milheiro	20 000,00	18 440,00	...	...	...	24 800,00	28 000,00	28 000,00	28 000,00	29 000,00	28 000,00	34 800,00
Manilha (tubo) de barro.....	Peça	...	...	...	...	...	477,00	477,00	477,00	535,00	620,00	620,00	715,00
Telha de barro de 1.ª tipo canal.....	Milheiro	37 000,00	40 000,00	36 400,00	39 500,00	53 000,00	48 000,00	48 000,00	48 000,00	48 000,00	55 000,00	59 000,00	88 000,00
Tijolo de barro cozido 5,5×10,5×22 cm.....	Milheiro	...	...	18 800,00	...	...	50 000,00	...	...	52 500,00	45 000,00	45 000,00	55 000,00

FORNTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas e Índices de Preços.

## CAPÍTULO 62 — PREÇOS MÉDIOS

## 12 — Preços médios de diversos materiais de construção, no comércio atacadista, no Município de Fortaleza — 1983

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Materiais de construção em geral</b>													
Arame preto n.º 18.....	Quilo	300,00	300,00	316,00	334,00	350,00	385,00	410,00	464,50	484,50	600,00	700,00	800,00
Armário plástico para banheiro.....	Peça	3 800,00	4 000,00	4 500,00	4 500,00	4 200,00	4 930,00	7 000,00	7 200,00	7 894,00	7 547,00	8 300,00	10 000,00
Azulejo branco de 1.ª 15x15 cm.....	m²	2 245,00	2 309,00	2 400,00	2 480,00	2 500,00	2 520,00	2 520,00	2 625,00	2 675,00	2 900,00	3 843,00	4 100,00
Banca de mármore para pia de cozinha.....	Peça	8 200,00	8 200,00	8 250,00	8 300,00	12 222,50	12 800,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	16 718,00
Banca de marmorite para pia de cozinha.....	Peça	...	...	...	...	...	6 000,00	6 000,00	6 000,00	8 000,00	8 000,00	11 500,00	11 500,00
Blocos de concreto.....	Milheiro	...	115 000,00	115 000,00	115 000,00	145 000,00	145 000,00	175 000,00	185 000,00	195 000,00	210 000,00	...	260 000,00
Caixa d'água de fibrocimento.....	Peça	29 745,00	33 230,00	33 615,00	36 750,00	36 500,00	40 650,00	44 250,00	48 000,00	49 500,00	59 000,00	59 000,00	64 500,00
Cal hidratado de 1.ª.....	Quilo	29,00	30,00	30,00	30,00	38,00	40,00	35,00	40,00	50,00	65,00	65,00	60,00
Cerâmica esmaltada de 1.ª 20x20 cm.....	m²	2 897,50	3 500,00	3 037,50	3 080,00	3 240,00	3 400,00	3 400,00	3 600,00	3 636,00	4 780,00	5 100,00	5 000,00
Cerâmica vermelha de 1.ª 7,5x15 cm.....	m²	1 200,00	1 200,00	1 220,00	1 300,00	1 300,00	1 320,00	1 300,00	1 450,00	1 575,00	1 725,00	2 000,00	2 095,00
Cimento "Portland" comum.....	Saco	1 625,00	1 750,00	1 750,00	1 800,00	2 000,00	2 275,00	2 700,00	2 975,00	3 225,00	3 300,00	3 850,00	4 100,00
Chapa de fibrocimento ondulada.....	m²	1 550,00	2 000,00	2 028,75	2 100,00	2 242,00	2 200,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	3 180,00	3 250,00	3 700,00
Chave de faca monofásica 30 A — 125 V.....	Peça	564,00	516,00	600,00	682,50	675,00	840,00	900,00	900,00	960,00	1 080,00	1 200,00	1 320,00
Chuveiro elétrico automático.....	Peça	16 625,00	17 400,00	18 000,00	21 000,00	21 000,00	23 650,00	23 650,00	29 432,50	31 432,50	35 600,00	42 000,00	45 560,00
Conjunto de motobomba 3/4 HP.....	Peça	59 625,00	75 958,50	74 500,00	74 500,00	73 340,00	81 000,00	83 600,00	86 600,00	106 000,00	104 980,00	109 820,00	114 935,00
Dobradilha de ferro galvanizado.....	Peça	130,00	132,00	135,00	140,00	140,00	150,00	145,00	215,00	300,00	315,00	300,00	355,00
Fechadura de embutir.....	Conjunh	3 800,00	3 800,00	3 885,00	3 770,00	4 400,00	4 700,00	4 720,00	5 350,00	6 250,00	6 550,00	7 500,00	8 120,00
Fio de cobre n.º 14, capeamento plástico.....	m	40,00	45,00	45,00	55,00	59,00	60,00	60,00	71,00	85,00	90,00	100,00	120,00
Fogão branco com 4 bocas, estufa fechada.....	Peça	...	17 788,24	23 852,96	22 704,00	28 552,00	27 692,00	36 808,00	31 820,00	46 336,80	34 400,00	...	34 400,00
Gesso (em pó).....	Quilo	50,00	50,00	50,00	50,00	60,00	55,00	60,00	70,00	70,00	70,00	100,00	100,00
Interruptor de embutir.....	Conjunh	237,00	221,20	244,80	276,50	310,47	304,94	308,10	318,00	395,00	391,05	454,25	454,25
Mármore branco para piso 40x40 cm.....	m²	6 000,00	6 000,00	7 000,00	6 750,00	9 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	13 000,00	13 000,00	17 000,00
Pia de cozinha n.º 1 — ferro fundido.....	Peça	...	...	...	...	...	3 600,00	3 000,00	3 500,00	3 550,00	3 700,00	3 700,00	3 700,00
Prego de ferro 18x27.....	Quilo	306,00	320,00	320,00	400,00	400,00	394,00	427,50	500,00	519,00	570,00	600,00	825,00
Registro de gaveta de 3/4".....	Peça	1 300,00	1 391,00	1 490,00	1 500,00	1 500,00	1 595,00	1 770,00	1 850,00	2 065,00	2 175,00	2 550,00	2 980,00
Tacos de peroba rosa de 1.ª 7x21 cm.....	m²	...	...	...	...	...	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 500,00	1 550,00	1 750,00
Tanque de lavar roupa 50x50x40 cm.....	Peça	...	3 392,00	...	...	...	...	3 000,00	...	...	...	...	...
Tinta à base de PVA.....	Galão	2 500,00	2 600,00	2 800,00	3 200,00	3 595,00	3 800,00	3 980,00	4 200,00	4 550,00	4 900,00	6 800,00	7 500,00
Tinta a óleo para interiores.....	Galão	3 392,00	3 500,00	3 790,00	3 800,00	4 366,00	4 385,00	4 835,00	5 300,00	6 750,00	6 750,00	8 500,00	10 000,00
Torneira simples de 1/2", cromada.....	Peça	1 425,00	1 425,00	1 430,00	1 570,00	1 750,00	1 750,00	1 800,00	1 800,00	1 840,00	2 071,00	2 500,00	2 750,00
Tubo de ferro fundido para esgoto.....	Vara	...	15 161,00	14 478,00	14 478,00	16 500,00	17 085,00	20 007,00	20 007,00	20 007,00	20 007,00	...	37 500,00
Tubo de ferro galvanizado.....	Quilo	274,50	327,72	347,04	347,04	347,16	306,00	406,80	477,06	489,66	648,00	763,20	846,00
Tubo de PVC para água, rosqueável de 3/4".....	m	285,60	306,00	319,60	340,85	357,00	357,00	408,00	450,50	510,00	612,00	714,00	714,00
Tubo eletroduto de ferro.....	Vara	680,00	780,00	780,00	780,00	880,00	980,00	925,00	1 050,00	1 050,00	1 200,00	1 864,50	1 600,00
Tubo leve de fibrocimento.....	Vara	2 167,00	2 347,00	2 347,00	2 129,00	2 129,00	2 129,00	2 129,00	2 129,00	2 129,00	2 129,00	...	6 398,50
Vaso sanitário branco.....	Peça	4 700,00	4 800,00	5 000,00	5 000,00	5 100,00	5 500,00	6 000,00	6 500,00	7 250,00	7 890,00	9 350,00	10 000,00
Verghão de ferro C.A. 25 de 3/16".....	Quilo	149,60	156,20	160,60	167,20	181,28	189,20	220,00	295,68	316,80	354,20	440,00	528,00
Verghão de ferro C.A. 25 de 5/8".....	Quilo	124,20	126,04	136,16	151,34	182,62	155,94	193,20	230,00	237,36	331,20	437,00	478,40
<b>Materiais de serrarias</b>													
Aduela de canela escura de 1.ª 13x13 cm.....	m	599,45	499,32	624,15	624,15	746,70	746,70	746,70	658,35	832,20	832,20	832,20	1 040,25
Folha de porta interna de 1.ª.....	Peça	...	...	...	...	...	...	5 000,00	5 000,00	5 100,00	6 100,00	6 100,00	6 100,00
Forrinho de pinho de 1.ª.....	m²	1 800,00	1 800,00	2 100,00	2 500,00	2 875,00	2 875,00	3 500,00	4 000,00	4 500,00	...	...	6 000,00
Janela de madeira (veneziana/vidro).....	Peça	...	...	...	...	...	14 976,00	14 976,00	14 976,00	18 473,00	19 468,00	19 468,00	22 464,00
Janela de madeira (vidro) sem ferragens.....	Peça	23 832,00	22 464,00	...	...	22 464,00	...	10 100,00	10 100,00	10 483,00	14 966,00	20 883,00	20 883,00
Peças de 6x12 cm de peroba rosa.....	m	...	...	...	...	...	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
Tábua de 3.ª qualidade de 2,5x30 cm.....	m²	...	...	...	...	...	...	1 332,00	1 398,60	1 450,00	...	...	...
<b>Materiais de olarias — cerâmicas</b>													
Lajota ou tijolo de barro 10x20x20 cm.....	Milheiro	18 000,00	18 000,00	18 000,00	19 750,00	20 000,00	20 000,00	24 000,00	24 000,00	24 000,00	24 000,00	25 000,00	28 000,00
Manilha (tubo) de barro.....	Peça	100,00	120,00	120,00	120,00	150,00	130,00	165,00	165,00	190,00	190,00	225,00	250,00
Telha de barro de 1.ª tipo canal.....	Milheiro	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	35 000,00	35 000,00
Tijolo de barro cozido 5,5x10,5x22 cm.....	Milheiro	7 000,00	7 000,00	7 250,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 500,00	9 000,00	9 000,00	9 500,00	10 000,00	10 000,00

## CAPÍTULO 62 — PREÇOS MÉDIOS

## 13 — Preços médios de diversos materiais de construção, no comércio atacadista, no Município de Recife — 1983

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Materiais de construção em geral</b>													
Arame preto n.º 18.....	Quilo	300,00	300,00	300,00	300,00	350,00	410,00	450,00	500,00	500,00	675,00	700,00	890,00
Armário plástico para banheiro.....	Peça	4 000,00	4 000,00	...	...	...	...	...	...	...	...	16 000,00	...
Azulejo branco de 1.ª 15×15 cm.....	m²	1 950,00	1 950,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00	2 400,00	2 580,00	2 887,00	2 793,50	3 000,00	3 000,00	3 300,00
Banca de mármore para pia de cozinha.....	Peça	7 900,00	7 900,00	8 400,00	8 400,00	8 400,00	8 400,00	17 000,00	18 700,00	8 400,00	10 000,00	10 500,00	10 500,00
Caixa d'água de fibrocimento.....	Peça	24 500,00	25 000,00	28 250,00	28 750,00	32 000,00	33 500,00	35 000,00	38 500,00	41 000,00	46 000,00	48 500,00	51 300,00
Cal hidratada de 1.ª.....	Quilo	25,00	25,00	30,00	35,00	35,00	35,00	40,00	45,00	50,00	57,00	60,00	70,00
Cerâmica esmaltada de 1.ª 20×20 cm.....	m²	2 400,00	2 400,00	2 400,00	2 400,00	2 250,00	2 470,00	2 400,00	2 700,00	3 200,00	3 200,00	3 520,00	3 520,00
Cerâmica vermelha de 1.ª 7,5×15 cm.....	m²	1 050,00	1 050,00	1 100,00	1 100,00	1 300,00	1 500,00	2 000,00	2 200,00	1 810,00	2 200,00	2 350,00	2 550,00
Cimento "Portland" comum.....	Saco	1 600,00	1 600,00	1 700,00	1 800,00	1 925,00	2 195,00	2 485,00	2 650,00	3 100,00	3 100,00	3 750,00	4 000,00
Chapa de fibrocimento ondulada.....	m²	...	...	...	1 922,50	1 922,50	1 919,00	1 932,50	2 150,00	2 150,00	2 310,00	2 350,00	2 650,00
Chave de faca monofásica 30 A — 125 V.....	Peça	450,00	480,00	480,00	549,00	558,00	558,00	549,00	600,00	720,00	840,00	840,00	900,00
Chuveiro elétrico automático.....	Peça	12 000,00	12 250,00	12 500,00	12 500,00	13 500,00	15 000,00	17 000,00	18 800,00	24 000,00	29 000,00	29 000,00	32 000,00
Conjunto de motobomba 3/4 HP.....	Peça	41 000,00	41 000,00	41 000,00	41 000,00	41 000,00	56 235,00	56 235,00	56 235,00	58 470,00	58 472,00	58 472,00	58 472,00
Dobradilha de ferro galvanizado.....	Peça	128,00	128,00	80,00	93,00	128,00	150,00	150,00	150,00	200,00	210,00	210,00	220,00
Fechadura de embutir.....	Conjunto	2 300,00	2 300,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 950,00	4 000,00	4 400,00	3 975,00	4 300,00	4 700,00	4 700,00
Fio de cobre n.º 14, capeamento plástico.....	m	36,50	38,00	38,00	50,00	52,50	54,00	54,00	57,00	72,50	90,00	97,50	117,00
Fogão branco com 4 bocas, estufa fechada.....	Peça	27 520,00	30 960,00	30 960,00	27 520,00	27 520,00	35 088,00	42 656,00	50 224,00	50 912,00	50 912,00	55 040,00	55 556,00
Gesso (em pó).....	Quilo	75,00	75,00	80,00	100,00	100,00	125,00	135,00	142,50	110,50	150,00	200,00	200,00
Interruptor de embutir.....	Conjunto	...	...	...	...	...	237,00	316,00	355,50	474,00	474,00	553,00	553,00
Mármore branco para piso 40×40 cm.....	m²	7 000,00	7 000,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	11 000,00	13 000,00	13 000,00
Pia de cozinha n.º 1 — ferro fundido.....	Peça	...	...	...	...	...	6 000,00	8 000,00	8 800,00	9 900,00	9 900,00	10 800,00	10 950,00
Prego de ferro 18×27.....	Quilo	300,00	300,00	320,00	350,00	350,00	390,00	435,00	450,00	480,00	580,00	600,00	700,00
Reboco pronto, branco acinzentado.....	Quilo	...	...	...	...	...	75,00	75,00	80,00	75,00	75,00	78,00	78,00
Registro de gaveta de 3/4".....	Peça	1 000,00	1 000,00	1 200,00	1 200,00	1 230,00	1 400,00	1 550,00	1 750,00	1 900,00	1 900,00	2 000,00	2 300,00
Tanque de lavar roupa 50×50×40 cm.....	Peça	3 500,00	3 500,00	3 800,00	4 000,00	4 000,00	4 500,00	4 750,00	5 200,00	5 150,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00
Tinta à base de PVA.....	Galão	1 400,00	1 400,00	1 645,00	1 800,00	1 800,00	2 150,00	2 310,00	2 600,00	2 700,00	3 450,00	3 550,00	3 895,00
Tinta à óleo para interiores.....	Galão	2 600,00	2 600,00	3 267,00	3 350,00	3 350,00	3 895,00	4 300,00	4 900,00	5 300,00	6 750,00	7 801,50	8 580,00
Torneira simples de 1/2", cromada.....	Peça	1 050,00	1 050,00	1 400,00	1 400,00	1 400,00	1 650,00	1 700,00	1 700,00	1 950,00	2 200,00	2 500,00	2 650,00
Tubo de ferro galvanizado.....	Quilo	...	...	...	...	...	432,00	432,00	438,00	496,80	496,80	496,80	496,80
Tubo de PVC para água, rosqueável de 3/4".....	m	255,00	263,50	283,80	306,00	340,00	365,50	412,25	476,00	510,00	584,80	646,00	734,91
Tubo eletroduto de ferro.....	Vara	...	...	...	...	...	1 500,00	1 500,00	1 650,00	1 600,00	1 600,00	1 775,00	1 775,00
Vaso sanitário branco.....	Peça	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 500,00	5 750,00	5 800,00	5 800,00	6 500,00	6 500,00	7 400,00	7 400,00
Vergalhão de ferro C.A. 25 de 3/16".....	Quilo	...	...	...	...	...	202,40	211,20	237,60	290,40	308,00	343,20	343,20
Vergalhão de ferro C.A. 25 de 5/8".....	Quilo	...	...	...	...	...	211,60	220,80	248,40	303,60	322,00	358,80	358,80
<b>Materiais de serrarias</b>													
Aduela de canela escura de 1.ª, 13×13 cm.....	m	537,70	537,70	537,70	589,00	589,00	665,00	1 026,00	1 311,00	1 292,00	1 387,00	1 510,50	1 928,50
Folha de porta interna de 1.ª.....	Peça	3 601,00	3 601,00	3 601,00	4 162,50	4 162,50	4 162,50	7 000,00	7 000,00	7 000,00	6 575,00	8 400,00	7 850,00
Forninho de pinho de 1.ª.....	m²	1 600,00	1 600,00	1 700,00	1 700,00	1 700,00	1 700,00	2 000,00	2 000,00	2 400,00	3 200,00	2 850,00	3 050,00
Janela de madeira (veneziana/vidro).....	Peça	15 000,00	15 000,00	13 500,00	15 000,00	15 000,00	17 000,00	10 000,00	10 000,00	28 000,00	28 000,00	34 365,00	36 000,00
Janela de madeira (vidro) sem ferragens.....	Peça	13 500,00	13 500,00	12 000,00	15 000,00	15 000,00	14 700,00	12 100,00	12 100,00	18 400,00	18 950,00	26 600,00	26 600,00
Peças de 5×7,5 cm de peroba rosa.....	m	360,00	300,00	330,00	375,00	375,00	375,00	...	...	...	...	600,00	700,00
Peças de 6×12 cm de peroba rosa.....	m	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1 500,00	1 600,00	1 900,00
Pernas (pontaletes) de pinho de 7,5×7,5 cm.....	m	350,00	350,00	365,00	365,00	365,00	400,00	600,00	600,00	600,00	650,00	720,00	765,00
Tábua de 3.ª qualidade de 2,5×30 cm.....	m²	...	1 390,00	1 450,00	1 931,40	1 931,40	1 931,40	2 331,00	2 497,50	2 497,50	2 664,00	2 847,15	2 664,00
<b>Materiais de olarias — cerâmicas</b>													
Lajota ou tijoto de barro 10×20×20 cm.....	Milheiro	13 000,00	13 000,00	13 250,00	14 000,00	15 000,00	16 000,00	17 000,00	17 000,00	17 000,00	16 000,00	18 000,00	25 000,00
Manilha (tubo) de barro.....	Peça	210,00	210,00	235,00	280,00	280,00	300,00	350,00	380,00	365,00	550,00	425,00	450,00
Telha de barro de 1.ª tipo canal.....	Milheiro	...	...	...	...	...	...	32 000,00	35 000,00	36 500,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00
Tijolo de barro cozido 5,5×10,5×22 cm.....	Milheiro	...	12 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00	22 500,00	22 500,00	28 000,00



## CAPÍTULO 62 — PREÇOS MÉDIOS

## 14 — Preços médios de diversos materiais de construção, no comércio atacadista, no Município de Salvador — 1983

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Materiais de construção em geral</b>													
Arame preto n.º 18.....	Quilo	290,00	300,00	315,00	350,00	350,00	378,50	400,00	410,00	500,00	600,00	700,00	800,00
Armário plástico para banheiro.....	Peça	3 420,00	3 570,00	3 650,00	3 800,00	4 200,00	4 200,00	5 150,00	5 450,00	6 250,00	7 250,00	7 500,00	7 500,00
Azulejo branco de 1.º 15x15 cm.....	m²	2 086,00	2 100,00	2 175,00	2 300,00	2 340,00	2 397,00	2 400,00	2 450,00	2 550,00	2 720,00	2 800,00	3 450,00
Banca de mármore para pia de cozinha.....	Peça	6 886,00	6 886,00	9 586,00	10 544,00	10 544,00	12 068,00	13 655,00	14 800,00	13 120,00	18 072,00	18 072,00	18 572,00
Banca de marmorite para pia de cozinha.....	Peça	7 200,00	...	...	...	10 000,00	11 500,00	11 200,00	11 750,00	12 700,00	13 550,00	13 275,00	13 000,00
Caixa d'água de fibrocimento.....	Peça	24 000,00	28 500,00	28 200,00	31 000,00	32 000,00	32 650,00	33 900,00	35 000,00	40 000,00	45 000,00	48 900,00	51 600,00
Cal hidratada de 1.º.....	Quilo	23,50	37,50	37,50	28,50	28,50	32,00	31,00	38,50	60,00	70,00	95,00	155,00
Cerâmica esmaltada de 1.º 20x20 cm.....	m²	2 300,00	2 300,00	2 300,00	2 500,00	2 245,00	2 245,00	2 500,00	2 625,00	2 869,00	3 200,00	3 500,00	4 050,00
Cerâmica vermelha de 1.º 7,5x15 cm.....	m²	1 185,00	1 185,00	1 170,00	1 170,00	1 170,00	1 170,00	1 395,00	1 350,00	1 475,00	1 550,00	1 750,00	1 800,00
Cimento "Portland" comum.....	Saco	1 506,00	1 600,00	1 695,00	1 800,00	2 000,00	2 300,00	2 350,00	2 700,00	2 950,00	3 425,00	3 700,00	3 900,00
Chapa de fibrocimento ondulada.....	m²	1 225,00	1 225,00	1 225,00	1 225,00	1 327,50	1 430,00	2 025,00	1 950,00	2 262,50	2 939,75	3 145,00	3 350,00
Chave de faca monofásica 30 A — 125 V.....	Peça	537,00	537,00	555,00	555,00	582,00	582,00	793,80	810,00	900,00	1 080,00	1 080,00	1 260,00
Chuveiro elétrico automático.....	Peça	9 360,00	9 360,00	9 800,00	10 000,00	11 820,00	12 000,00	15 000,00	17 000,00	18 000,00	20 800,00	23 500,00	26 000,00
Conjunto de motobomba 3/4 HP.....	Peça	...	...	...	...	...	...	65 000,00	75 350,00	92 000,00	92 000,00	92 000,00	85 100,00
Dobradiça de ferro galvanizado.....	Peça	155,00	150,00	155,00	175,00	175,00	150,00	175,00	200,00	200,00	200,00	250,00	300,00
Fechadura de embutir.....	Conjunto	4 500,00	4 450,00	4 100,00	4 500,00	5 200,00	5 800,00	6 000,00	7 100,00	8 100,00	8 800,00	9 250,00	11 050,00
Fio de cobre n.º 14, capeamento plástico.....	m	40,00	41,00	45,00	48,00	50,00	56,00	62,50	62,50	72,00	90,00	100,00	120,00
Fogão branco com 4 bocas, estufa fechada.....	Peça	...	17 888,00	17 888,00	17 888,00	24 768,00	24 768,00	29 240,00	29 539,28	29 539,28	36 364,24	36 364,24	33 677,60
Gesso (em pó).....	Quilo	50,00	50,00	50,00	50,00	70,00	75,00	90,00	100,00	120,00	150,00	195,00	220,00
Interruptor de embutir.....	Conjunto	197,00	197,50	209,35	233,05	233,05	237,00	335,75	395,00	434,50	454,25	454,25	457,01
Mármore branco para piso 40x40 cm.....	m²	6 887,50	6 887,50	8 500,00	9 330,00	7 552,50	7 767,50	9 500,00	11 050,00	13 000,00	15 060,00	15 120,00	15 120,00
Prego de ferro 18x27.....	Quilo	270,00	280,00	280,00	335,00	350,00	400,00	400,00	450,00	500,00	550,00	600,00	750,00
Registro de gaveta de 3/4".....	Peça	1 100,00	1 160,00	1 291,00	1 400,00	1 400,00	1 495,00	1 500,00	1 560,00	1 850,00	2 000,00	2 200,00	2 500,00
Tacos de peroba rosa de 1.º 7x21 cm.....	m²	1 368,00	1 420,00	1 500,00	1 500,00	1 565,00	1 640,00	1 700,00	1 822,50	2 280,00	2 300,00	2 500,00	2 800,00
Tanque de lavar roupa 50x50x40 cm.....	Peça	3 675,00	4 000,00	4 300,00	4 100,00	5 000,00	5 000,00	5 500,00	5 750,00	6 000,00	7 500,00	7 500,00	8 250,00
Tinta à base de PVA.....	Galão	2 170,00	2 170,00	2 400,00	2 530,00	2 815,00	2 990,00	3 325,00	3 500,00	4 500,00	4 500,00	5 250,00	5 500,00
Tinta a óleo para interiores.....	Galão	3 500,00	3 800,00	4 115,00	4 277,50	4 520,00	4 850,00	5 250,00	5 713,00	8 000,00	8 750,00	10 719,00	11 500,00
Torneira simples de 1/2", cromada.....	Peça	1 150,00	1 150,00	1 200,00	1 350,00	1 500,00	1 500,00	1 800,00	1 800,00	1 850,00	2 260,00	2 320,00	2 500,00
Tubo de ferro galvanizado.....	Quilo	...	...	...	234,00	234,00	...	237,00	343,80	504,00	522,00	603,00	756,00
Tubo de PVC para água, rosqueável de 3/4".....	m	293,25	300,80	306,00	306,00	331,50	340,00	382,50	416,50	510,00	544,00	603,50	714,00
Tubo leve de fibrocimento.....	Vara	2 140,00	2 140,00	2 140,00	2 140,00	3 040,00	3 040,00	3 040,00	3 345,00	3 345,00	5 486,00	5 486,00	...
Vaso sanitário branco.....	Peça	5 400,00	5 150,00	5 800,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 500,00	7 000,00	7 500,00	8 050,00	9 000,00	10 250,00
Vergalhão de ferro C.A. 25 de 3/16".....	Quilo	154,00	158,40	158,40	167,20	193,60	187,00	193,60	264,60	308,00	334,40	369,60	440,00
Vergalhão de ferro C.A. 25 de 5/8".....	Quilo	...	...	...	...	...	157,32	225,40	216,20	273,70	285,20	386,40	386,40
<b>Materiais de serrarias</b>													
Aduela de canela escura de 1.º 13x13 cm.....	m	714,40	640,87	707,37	704,52	855,00	904,40	927,20	1 064,00	1 140,00	1 187,50	1 235,00	1 330,00
Folha de porta interna de 1.º.....	Peça	4 410,00	4 410,00	4 410,00	5 130,00	4 410,00	4 945,00	5 700,00	5 700,00	6 560,00	7 300,00	7 425,00	8 170,00
Forinho de pinho de 1.º.....	m²	1 575,00	1 550,00	1 600,00	1 575,00	1 800,00	2 000,00	3 000,00	3 150,00	3 780,00	4 000,00	5 000,00	4 750,00
Janela de madeira (veneziana/vidro).....	Peça	10 500,00	10 575,00	10 575,00	10 500,00	11 500,00	12 960,00	10 250,00	10 500,00	11 760,00	12 250,00	11 880,00	13 000,00
Janela de madeira (vidro) sem ferragens.....	Peça	15 000,00	15 000,00	15 140,00	15 140,00	18 000,00	19 940,00	14 540,00	15 080,00	15 120,00	18 085,00	18 620,00	20 000,00
Peças de 5x7,5 cm de peroba rosa.....	m	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	500,00	507,00	445,00	482,50	482,50	525,00	675,00
Peças de 6x12 cm de peroba rosa.....	m	577,00	577,00	577,00	577,00	577,00	774,00	774,00	900,00	1 008,00	1 080,00	1 080,00	1 026,00
Pernas (pontaletes) de pinho de 7,5x7,5 cm.....	m	200,00	220,00	220,00	220,00	265,00	280,00	250,00	272,50	300,00	395,00	395,00	426,00
Tábua de 3.ª qualidade de 2,5x30 cm.....	m²	899,10	899,10	899,10	899,10	899,10	1 023,87	1 032,30	1 032,30	1 265,40	1 332,00	1 698,30	1 864,80
<b>Materiais de olarias — cerâmicas</b>													
Lajota ou tijolo de barro 10x20x20 cm.....	Milheiro	15 000,00	30 000,00	30 500,00	31 500,00	31 500,00	33 500,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00	38 000,00	36 500,00	38 000,00
Manilha (tubo) de barro.....	Peça	250,00	...	...	...	...	...	400,00	400,00	450,00	500,00	500,00	600,00
Telha de barro de 1.º tipo canal.....	Milheiro	...	30 000,00	...	...	70 000,00	70 000,00	110 000,00	110 000,00	70 000,00	70 000,00	70 000,00	90 000,00
Tijolo de barro cozido 5,5x10,5x22 cm.....	Milheiro	12 500,00	15 000,00	15 000,00	17 000,00	17 500,00	17 500,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	22 000,00	23 500,00	25 500,00













## CAPÍTULO 62 — PREÇOS MÉDIOS

## 21 — Preços médios de diversos materiais de construção pagos pelas empresas construtoras no Município de Belém — 1983

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Areia fina, lavada, para reboco.....	m <sup>3</sup>	1 497,50	1 550,00	1 605,00	1 750,00	1 750,00	2 350,00	2 500,00	2 500,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 300,00
Areia grossa, lavada, para concreto.....	m <sup>3</sup>	1 497,50	1 550,00	1 500,00	1 700,00	1 700,00	2 200,00	2 500,00	2 500,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 400,00
Cimento "Portland" comum.....	Saco	1 615,00	1 667,50	1 791,00	1 806,00	2 024,50	2 264,00	2 345,00	2 780,00	3 046,00	3 471,50	3 471,50	3 889,00
Janela basculante de ferro 0,60x1,00 m.....	m <sup>2</sup>	7 682,00	8 016,00	10 539,37	9 352,00	8 632,23	13 062,74	13 360,00	12 107,50	12 107,50	14 195,00	14 195,00	14 195,00
Marmorite ou gramilite para piso.....	m <sup>2</sup>	5 400,00	5 400,00	5 250,00	5 500,00	5 500,00	5 800,00	5 800,00	6 800,00	6 500,00	7 000,00	7 000,00	7 200,00
Pedra britada n.º 2.....	m <sup>3</sup>	4 400,00	4 400,00	4 400,00	4 700,00	4 800,00	5 150,00	6 400,00	7 200,00	7 750,00	7 750,00	8 000,00	9 000,00
Pedra-de-mão.....	m <sup>3</sup>	2 200,00	2 500,00	2 500,00	2 700,00	2 500,00	3 000,00	3 425,00	3 450,00	3 500,00	3 800,00	3 800,00	4 400,00
Saibro ou similar para argamassa.....	m <sup>3</sup>	1 447,00	1 500,00	1 440,00	1 600,00	1 600,00	2 200,00	2 500,00	2 500,00	2 900,00	2 900,00	2 900,00	3 100,00
Vidro liso, de 3 mm de espessura.....	m <sup>2</sup>	3 178,50	3 400,00	3 650,00	4 398,00	4 249,00	4 313,00	4 322,00	4 369,50	5 550,00	6 752,00	6 752,00	7 006,00

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas e Índices de Preços.

## 22 — Preços médios de diversos materiais de construção pagos pelas empresas construtoras no Município de Fortaleza — 1983

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Areia fina, lavada, para reboco.....	m <sup>3</sup>	745,00	872,50	865,00	978,50	950,00	950,00	1 100,00	1 175,00	1 400,00	1 400,00	1 450,00	1 450,00
Areia grossa, lavada, para concreto.....	m <sup>3</sup>	1 150,00	1 316,50	1 320,00	1 465,00	1 500,00	1 500,00	1 800,00	1 950,00	2 050,00	2 400,00	2 400,00	2 400,00
Cimento "Portland" comum.....	Saco	1 443,00	1 592,00	1 592,00	1 663,00	1 871,00	2 156,00	2 200,00	2 572,50	2 850,00	3 057,00	3 150,00	3 583,00
Janela basculante de ferro 0,60x1,00 m.....	m <sup>2</sup>	11 690,00	12 107,50	12 525,00	13 360,00	13 360,00	13 360,00	13 360,00	13 360,00	13 360,00	14 195,00	15 865,00	15 865,00
Marmorite ou gramilite para piso.....	m <sup>2</sup>	4 750,00	4 750,00	4 325,00	4 850,00	4 850,00	4 850,00	5 500,00	5 175,00	7 000,00	7 700,00	8 450,00	9 450,00
Pedra britada n.º 2.....	m <sup>3</sup>	5 517,00	5 534,00	5 537,00	6 193,50	6 500,00	7 871,00	7 871,00	7 875,00	7 930,00	9 000,00	9 000,00	11 000,00
Pedra-de-mão.....	m <sup>3</sup>	2 050,00	2 500,00	2 555,50	2 700,00	2 600,00	3 000,00	3 000,00	3 100,00	3 100,00	3 150,00	3 150,00	3 650,00
Saibro ou similar para argamassa.....	m <sup>3</sup>	850,00	875,00	950,00	1 042,50	1 150,00	935,00	1 150,00	1 650,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00
Vidro liso, de 3 mm de espessura.....	m <sup>2</sup>	4 500,00	5 000,00	5 000,00	5 100,00	5 200,00	5 300,00	5 500,00	1 900,00	6 800,00	6 500,00	7 200,00	10 000,00

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas e Índices de Preços.

## 23 — Preços médios de diversos materiais de construção pagos pelas empresas construtoras no Município de Recife — 1983

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Areia fina, lavada, para reboco.....	m <sup>3</sup>	2 450,00	2 450,00	2 450,00	2 450,00	2 450,00	2 300,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 600,00	3 600,00
Areia grossa, lavada, para concreto.....	m <sup>3</sup>	2 400,00	2 400,00	2 400,00	2 750,00	2 100,00	2 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	4 200,00	4 200,00
Cimento "Portland" comum.....	Saco	1 435,00	1 462,50	1 500,00	1 604,00	1 810,00	2 082,00	2 431,00	2 624,00	2 950,00	2 950,00	3 571,00	3 821,00
Janela basculante de ferro 0,66x1,00 m.....	m <sup>2</sup>	...	...	...	...	...	...	...	...	15 030,00	12 000,00	21 376,00	21 376,00
Marmorite ou gramilite para piso.....	m <sup>2</sup>	...	...	...	...	...	...	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	4 500,00	6 000,00
Pedra britada n.º 2.....	m <sup>3</sup>	1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00	...	3 600,00	4 100,00	5 050,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	8 000,00
Pedra-de-mão.....	m <sup>3</sup>	...	...	...	...	...	...	3 000,00	3 000,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00
Saibro ou similar para argamassa.....	m <sup>3</sup>	...	...	...	...	...	2 100,00	2 350,00	3 000,00	2 500,00	2 600,00	3 000,00	3 200,00
Vidro liso, de 3 mm de espessura.....	m <sup>2</sup>	...	...	...	3 500,00	3 500,00	3 500,00	5 250,00	6 250,00	7 000,00	7 000,00	8 000,00	8 500,00

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas e Índices de Preços.



## CAPÍTULO 62 — PREÇOS MÉDIOS

## 24 — Preços médios de diversos materiais de construção pagos pelas empresas construtoras no Município de Salvador — 1983

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Areia fina, lavada, para reboco.....	m <sup>3</sup>	1 075,00	1 650,00	1 950,00	2 300,00	1 950,00	1 600,00	1 738,00	1 825,00	2 060,00	2 500,00	2 870,00	3 000,00
Areia grossa, lavada, para concreto.....	m <sup>3</sup>	1 573,50	1 850,00	2 150,00	2 150,00	2 199,50	2 099,00	2 345,00	2 500,00	2 500,00	3 000,00	3 000,00	3 626,00
Cimento "Portland" comum.....	Saco	1 380,50	1 581,50	1 604,00	1 667,00	1 882,00	2 169,00	2 203,00	2 573,00	2 800,00	3 133,00	3 450,00	4 100,00
Janela basculante de ferro 0,60x1,00 m.....	m <sup>2</sup>	10 991,94	11 952,19	10 020,00	...	10 474,24	12 024,00	17 535,00	17 535,00	17 535,00	18 036,00	18 036,00	20 708,00
Marmorite ou granilite para piso.....	m <sup>2</sup>	3 500,00	3 800,00	3 800,00	4 000,00	4 000,00	4 400,00	4 750,00	5 500,00	5 650,00	6 800,00	7 000,00	7 050,00
Pedra britada n.º 2.....	m <sup>3</sup>	4 750,00	4 980,00	5 055,00	5 692,00	6 098,00	6 098,00	7 922,00	8 101,00	8 199,00	8 199,00	10 000,00	10 000,00
Pedra-de-mão.....	m <sup>3</sup>	3 542,00	3 837,00	4 431,00	4 500,00	4 968,00	5 164,50	6 422,00	6 422,00	6 460,50	6 904,50	7 457,00	7 200,00
Saibro ou similar para argamassa.....	m <sup>3</sup>	850,00	1 300,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 750,00	1 750,00	2 050,00	2 000,00	2 097,50	2 500,00
Vidro liso, de 3 mm de espessura.....	m <sup>2</sup>	3 412,50	4 575,00	4 650,00	4 650,00	5 620,00	5 620,00	5 620,00	6 290,00	7 500,00	7 000,00	8 000,00	8 450,00

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas e Índices de Preços.

## 25 — Preços médios de diversos materiais de construção pagos pelas empresas construtoras no Município de Belo Horizonte — 1983

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Areia fina, lavada, para reboco.....	m <sup>3</sup>	1 800,00	2 000,00	2 150,00	2 450,00	2 600,00	2 800,00	2 900,00	3 000,00	3 000,00	3 200,00	3 200,00	3 800,00
Areia grossa, lavada, para concreto.....	m <sup>3</sup>	1 800,00	2 050,00	2 100,00	2 475,00	2 600,00	2 800,00	2 900,00	3 000,00	3 000,00	3 120,00	3 200,00	3 800,00
Cimento "Portland" comum.....	Saco	1 270,00	1 354,50	1 389,00	1 478,00	1 630,00	1 880,00	2 154,00	2 420,00	2 690,00	2 761,00	3 128,00	3 657,00
Janela basculante de ferro 0,60x1,00 m.....	m <sup>2</sup>	7 515,00	9 853,00	10 020,00	9 185,00	9 769,50	10 688,00	10 855,00	8 851,00	11 690,00	12 358,00	12 024,00	13 771,50
Marmorite ou granilite para piso.....	m <sup>2</sup>	2 800,00	2 600,00	2 500,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	4 000,00	3 500,00	4 000,00	4 350,00	4 740,00	4 990,00
Pedra britada n.º 2.....	m <sup>3</sup>	2 068,00	2 247,00	2 292,00	2 700,00	2 708,00	2 800,00	3 172,00	3 210,00	3 490,00	3 577,00	3 800,00	4 745,00
Pedra-de-mão.....	m <sup>3</sup>	2 166,00	2 203,00	2 385,00	2 339,00	2 990,00	2 990,00	3 350,00	3 200,00	3 500,00	3 577,00	4 200,00	5 000,00
Saibro ou similar para argamassa.....	m <sup>3</sup>	1 800,00	1 800,00	2 000,00	2 200,00	2 500,00	2 500,00	2 650,00	3 000,00	3 200,00	3 500,00	3 700,00	4 000,00
Vidro liso, de 3 mm de espessura.....	m <sup>2</sup>	3 200,00	3 730,00	4 000,00	4 190,00	4 300,00	4 330,00	4 500,00	5 500,00	7 100,00	6 900,00	6 900,00	8 000,00

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas e Índices de Preços.

## 26 — Preços médios de diversos materiais de construção pagos pelas empresas construtoras no Município do Rio de Janeiro — 1983

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Areia fina, lavada, para reboco.....	m <sup>3</sup>	2 450,00	2 550,00	2 500,00	3 225,00	3 275,00	3 250,00	3 700,00	3 950,00	4 900,00	4 700,00	4 925,00	5 125,00
Areia grossa, lavada, para concreto.....	m <sup>3</sup>	2 600,00	2 650,00	2 775,00	3 300,00	3 300,00	3 400,00	3 775,00	3 750,00	4 900,00	4 700,00	4 950,00	5 562,00
Cimento "Portland" comum.....	Saco	1 290,00	1 388,00	1 388,00	1 478,00	1 630,00	1 880,00	2 131,00	2 420,00	2 696,00	2 751,00	3 049,00	3 455,00
Janela basculante de ferro 0,60x1,00 m.....	m <sup>2</sup>	9 185,00	10 354,00	...	7 598,50	13 049,38	15 848,30	12 558,40	12 024,00	15 624,52	15 698,00	18 036,00	20 040,00
Marmorite ou granilite para piso.....	m <sup>2</sup>	3 896,50	3 896,50	3 700,00	3 850,00	4 300,00	4 250,00	3 800,00	3 050,00	3 400,00	3 575,00	3 700,00	3 650,00
Pedra britada n.º 2.....	m <sup>3</sup>	3 415,00	4 770,00	4 998,50	5 045,00	5 190,00	5 305,00	5 870,00	5 710,00	6 800,00	7 000,00	6 977,00	7 500,00
Pedra-de-mão.....	m <sup>3</sup>	4 750,00	4 700,00	5 000,00	4 238,50	5 095,00	3 930,00	3 930,00	5 215,00	5 227,00	5 863,50	7 100,00	7 030,00
Saibro ou similar para argamassa.....	m <sup>3</sup>	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 837,50	1 887,50	1 937,50	2 500,00	2 500,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 500,00
Vidro liso, de 3 mm de espessura.....	m <sup>2</sup>	2 275,00	2 900,00	3 000,00	3 100,00	3 200,00	3 150,00	3 650,00	3 670,00	4 989,00	4 989,00	6 970,00	6 000,00

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas e Índices de Preços.

## CAPÍTULO 62 — PREÇOS MÉDIOS

## 27 — Preços médios de diversos materiais de construção pagos pelas empresas construtoras no Município de São Paulo — 1983

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Areia fina, lavada, para reboco.....	m³	2 250,00	2 500,00	2 600,00	2 800,00	2 995,00	3 050,00	3 800,00	3 800,00	4 375,00	4 480,00	4 600,00	5 200,00
Areia grossa, lavada, para concreto.....	m³	2 375,00	2 500,00	2 650,00	2 825,00	2 995,00	3 100,00	3 775,00	3 800,00	4 375,00	4 480,00	4 575,00	5 300,00
Cimento "Portland" comum.....	Saco	1 297,00	1 385,00	1 404,00	1 476,00	1 647,00	1 893,50	2 145,50	2 300,00	2 600,00	2 725,00	3 100,00	3 400,00
Janela basculante de ferro 0,60x1,00 m.....	m²	...	10 187,00	10 187,00	10 855,00	11 356,00	13 527,00	14 866,00	14 866,00	16 366,00	17 201,00	17 201,00	20 541,00
Marmorite ou granilite para piso.....	m²	...	...	...	1 800,00	1 568,00	2 200,00	2 400,00	2 475,00	2 400,00	2 670,00	2 675,00	3 350,00
Pedra britada n.º 2.....	m³	3 400,00	3 360,50	3 300,00	3 475,50	3 600,00	3 900,00	4 000,00	3 958,00	4 300,00	4 650,00	4 838,00	5 395,00
Pedra-de-mão.....	m³	3 774,00	3 774,00	3 687,00	3 837,00	4 137,00	4 150,00	3 774,00	3 774,00	...	5 500,00	5 500,00	5 500,00
Saibro ou similar para argamassa.....	m³	...	...	...	2 500,00	3 100,00	3 100,00	...	...	...	...	...	...
Vidro liso, de 3 mm de espessura.....	m²	3 852,50	3 600,00	3 600,00	4 080,00	4 557,00	5 807,50	6 190,00	6 900,00	7 260,00	7 550,00	8 162,00	9 380,00

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas e Índices de Preços.

## 28 — Preços médios de diversos materiais de construção pagos pelas empresas construtoras no Município de Curitiba — 1983

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Areia fina, lavada, para reboco.....	m³	1 800,00	1 800,00	2 250,00	2 400,00	2 450,00	2 770,00	3 040,00	3 500,00	4 050,00	4 300,00	4 400,00	4 550,00
Areia grossa, lavada, para concreto.....	m³	1 700,00	1 800,00	1 900,00	2 200,00	2 450,00	2 500,00	3 020,00	3 500,00	3 800,00	4 300,00	4 150,00	4 300,00
Cimento "Portland" comum.....	Saco	1 225,00	1 400,00	1 465,00	1 598,00	1 596,00	1 809,50	1 950,00	2 280,00	2 385,00	2 900,00	2 910,00	3 400,00
Janela basculante de ferro 0,60x1,00 m.....	m²	10 020,00	9 691,84	9 691,84	9 686,00	9 686,00	11 690,00	11 690,00	11 356,00	11 690,00	11 356,00	11 356,00	16 533,00
Marmorite ou granilite para piso.....	m²	2 125,00	2 250,00	2 250,00	2 365,00	2 365,00	2 365,00	3 365,00	4 200,00	4 200,00	4 200,00	4 200,00	...
Pedra britada n.º 2.....	m³	2 750,00	3 350,00	3 300,00	3 450,00	3 450,00	4 350,00	4 800,00	5 200,00	5 450,00	5 450,00	5 500,00	6 300,00
Pedra-de-mão.....	m³	2 300,00	2 650,00	2 650,00	3 000,00	3 000,00	3 500,00	3 650,00	3 800,00	4 500,00	4 900,00	4 900,00	4 900,00
Saibro ou similar para argamassa.....	m³	1 450,00	1 600,00	1 600,00	1 760,00	1 760,00	1 950,00	1 950,00	...	...	...	...	...
Vidro liso, de 3 mm de espessura.....	m²	2 800,00	2 800,00	2 900,00	3 800,00	3 200,00	3 800,00	4 200,00	4 200,00	5 600,00	6 070,00	6 400,00	7 245,00

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas e Índices de Preços.

## 29 — Preços médios de diversos materiais de construção pagos pelas empresas construtoras no Município de Porto Alegre — 1983

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Areia fina, lavada, para reboco.....	m³	2 350,00	2 700,00	2 800,00	3 560,00	3 700,00	3 700,00	4 000,00	4 300,00	5 400,00	5 500,00	5 500,00	6 150,00
Areia grossa, lavada, para concreto.....	m³	1 110,00	1 150,00	1 350,00	1 580,00	1 600,00	1 700,00	2 050,00	2 050,00	2 200,00	2 300,00	2 540,00	2 400,00
Cimento "Portland" comum.....	Saco	1 400,00	1 444,00	1 500,00	1 590,00	1 750,00	1 950,00	2 116,00	2 150,00	2 596,00	2 750,00	3 000,00	3 310,00
Janela basculante de ferro 0,60x1,00 m.....	m²	9 185,00	9 352,00	9 519,00	9 519,00	11 022,00	10 855,00	10 855,00	15 046,70	16 282,50	16 950,50	15 865,00	15 865,00
Marmorite ou granilite para piso.....	m²	3 286,50	3 100,00	3 277,00	3 587,50	3 587,50	3 587,50	4 205,00	4 290,00	4 800,00	4 800,00	5 800,00	6 250,00
Pedra britada n.º 2.....	m³	2 450,00	2 540,00	2 560,00	2 970,00	3 100,00	3 200,00	3 800,00	4 300,00	6 200,00	6 579,00	6 579,00	6 589,50
Pedra-de-mão.....	m³	5 500,00	6 617,50	5 555,00	5 333,00	8 800,00	8 800,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00
Saibro ou similar para argamassa.....	m³	1 105,00	1 200,00	1 450,00	1 600,00	1 600,00	1 300,00	2 000,00	2 200,00	2 300,00	2 400,00	2 550,00	2 800,00
Vidro liso, de 3 mm de espessura.....	m²	2 980,00	3 380,00	3 380,00	3 500,00	3 800,00	4 200,00	4 200,00	4 900,00	5 500,00	5 600,00	5 500,00	7 050,00

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas e Índices de Preços.

## CAPÍTULO 62 — PREÇOS MÉDIOS

## 30 — Preços médios de diversos materiais de construção pagos pelas empresas construtoras no Município de Brasília — 1983

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Areia fina, lavada, para reboco.....	m³	3 710,00	3 600,00	3 600,00	3 750,00	4 000,00	4 025,00	4 600,00	5 250,00	5 750,00	8 490,00	6 100,00	7 670,00
Areia grossa, lavada, para concreto.....	m³	3 710,00	3 600,00	3 700,00	3 750,00	4 400,00	4 425,00	4 825,00	5 500,00	5 750,00	5 990,00	6 150,00	7 700,00
Cimento "Portland" comum.....	Saco	1 136,00	1 236,00	1 237,00	1 319,00	1 419,00	1 632,00	1 848,50	2 038,50	2 261,50	2 601,00	2 901,50	3 449,00
Janela basculante de ferro 0,60x1,00 m.....	m²	9 218,40	10 888,40	11 648,25	10 855,00	11 523,00	12 107,50	14 612,50	15 030,00	16 700,00	16 700,00	16 700,00	22 645,20
Marmorite ou gramilite para piso.....	m²	2 450,00	2 200,00	2 200,00	2 700,00	2 850,00	3 200,00	3 600,00	4 200,00	4 650,00	5 150,00	5 475,00	6 025,00
Pedra britada n.º 2.....	m³	3 410,00	3 926,00	3 935,00	4 063,00	4 370,00	4 500,00	5 027,00	5 727,00	6 245,00	6 518,00	7 344,50	7 915,00
Pedra-de-mão.....	m³	3 175,00	3 625,00	3 412,50	3 388,00	3 388,00	4 045,00	4 425,00	5 197,00	5 762,00	5 943,00	6 410,00	7 804,00
Saibro ou similar para argamassa.....	m³	2 150,00	2 550,00	2 300,00	2 725,00	3 050,00	3 050,00	3 615,00	4 150,00	4 250,00	4 500,00	4 700,00	6 125,00
Vidro liso, de 3 mm de espessura.....	m²	3 000,00	3 256,50	3 500,00	3 691,50	4 091,50	4 159,00	4 711,00	6 087,00	6 655,00	7 000,00	8 050,00	9 500,00

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas e Índices de Preços.

## 31 — Preços médios do café no mercado interno e cotação do café, algodão, cacau e mamona nas bolsas de mercadorias e nas Bolsas de Nova Iorque e Londres — 1981-83

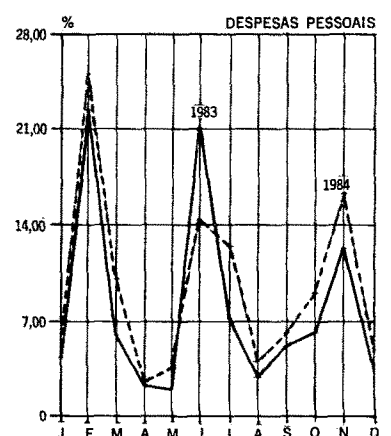
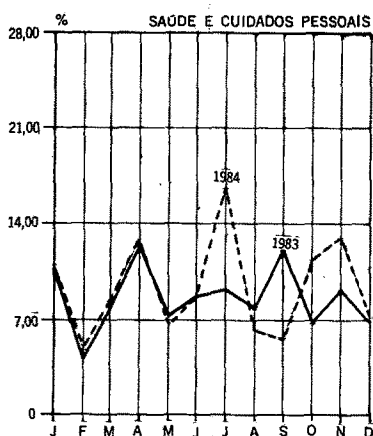
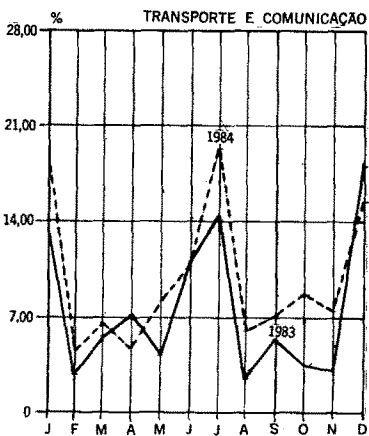
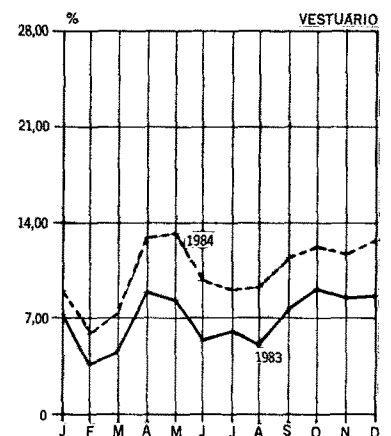
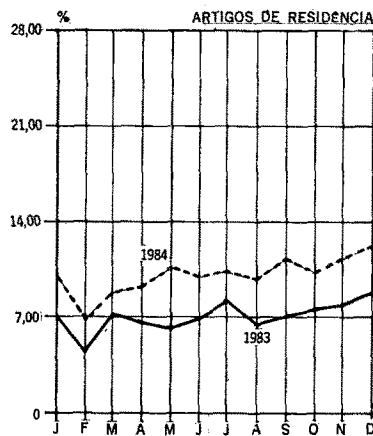
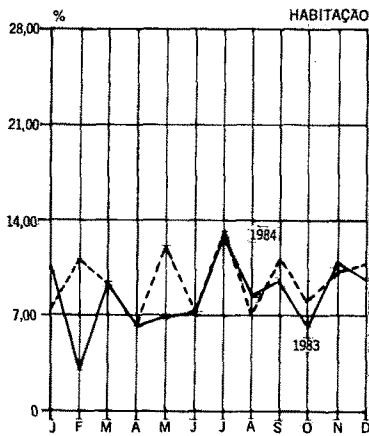
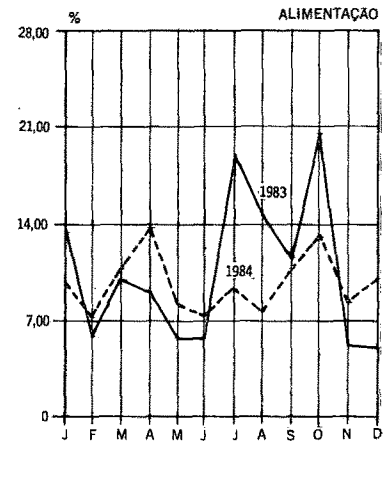
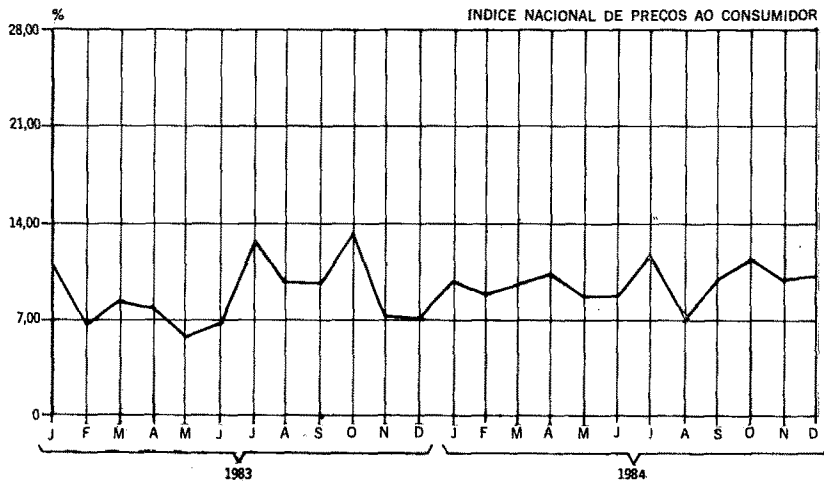
ESPECIFICAÇÃO	COTAÇÃO MÉDIA ANUAL		
	1981	1982	1983
<b>Café coco (Cr\$/saca 40 kg) (1)</b>			
<b>BRASIL.....</b>	<b>2 047,89</b>	<b>4 235,36</b>	<b>9 677,85</b>
Minas Gerais (Zona Sul).....	2 287,50	4 602,77	0 778,00
Minas Gerais (Zona da Mata).....	1 578,86	3 336,03	7 412,64
Espírito Santo.....	1 588,74	3 379,52	7 803,09
São Paulo.....	2 226,80	4 888,95	10 969,22
Paraná.....	2 367,27	5 163,57	11 364,36
Outras.....	2 138,33	4 138,34	9 708,85
<b>Café beneficiado (Cr\$/saca 60 kg) (1)</b>			
<b>BRASIL.....</b>	<b>6 785,41</b>	<b>13 880,00</b>	<b>31 662,00</b>
Minas Gerais (Zona Sul).....	7 123,31	14 999,58	35 006,87
Minas Gerais (Zona da Mata).....	5 932,44	11 960,66	26 929,08
Espírito Santo.....	6 034,03	12 060,13	28 516,20
São Paulo.....	7 243,00	15 336,49	33 435,14
Paraná.....	7 387,75	15 082,36	32 770,37
Outras.....	6 657,31	13 860,00	32 487,96
<b>Café verde — Bolsa de café em Nova Iorque e Londres</b>			
<b>— OIC</b>			
Indicativos (US\$/LB)			
Suaves arábicas			
Colombianos.....	145,33	148,60	141,61
Outras.....	128,09	139,87	131,69
Brasil e outros arábicas.....	179,55	143,88	142,75
Robusta.....	102,87	111,05	124,12
Futuros (US\$/LB)			
Contrato "C".....	121,39	130,45	129,69
Contrato "R".....	93,49	100,82	118,89
<b>Algodão em pluma do nordeste no disponível</b>			
<b>(Cr\$/15 kg) (2)</b>			
Tipos 3 e 4			
Fibra 28/30 mm.....	2 687,57	4 275,75	14 906,13
Fibra 30/32 mm.....	2 812,47	4 668,44	16 545,42
Fibra 32/34 mm.....	3 092,33	5 039,17	17 848,53
Fibra 34/36 mm.....	3 764,67	6 192,57	19 573,13
Fibra 36/38 mm (rolo).....	4 372,88	7 138,02	21 291,31
Fibra 38/40 mm (rolo).....	4 448,01	7 625,61	22 825,14
<b>Cacau</b>			
Tipo superior — Mercado da Bahia (Cr\$/15 kg).....	1 923,00	2 833,26	11 708,67
Tipo Bahia — Mercado de Nova Iorque (US\$)			
cents/fibra-peso).....	86,98	72,47	90,88
<b>Mamona</b>			
Mercado da Bahia (Cr\$/kg).....	23,85	47,33	178,83

FONTES — Ministério da Indústria e do Comércio, Instituto Brasileiro do Café — Bolsa de Mercadorias de São Paulo — Instituto do Cacau da Bahia — Núcleo de Promoção de Exportações da Bahia.

(1) Exclusive o ICM e o valor da sacaria. (2) Inclusive alíquota de 11% do ICM.

# INDICADORES DE PREÇOS

## Variação mensal do INPC



## CAPÍTULO 63 — INDICADORES DE PREÇOS

## 1 — Índice nacional de preços ao consumidor — 1982-84

MESES	ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR											
	Base: março de 1979 = 100			Variação (%)								
	1982	1983	1984	No mês			Nos últimos 6 meses			Nos últimos 12 meses		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
Janeiro.....	602,81	1 229,39	3 322,60	7,55	10,85	9,78	39,83	41,80	70,87	93,15	103,95	170,27
Fevereiro.....	642,05	1 310,90	3 618,98	6,51	6,63	8,92	39,31	42,60	69,93	95,59	104,16	176,07
Março.....	679,16	1 420,10	3 968,21	5,78	8,33	9,65	39,07	47,47	70,12	95,96	109,10	179,43
Abril.....	711,83	1 529,87	4 380,51	4,81	7,73	10,39	40,22	52,92	66,18	95,00	114,82	186,33
Maió.....	757,24	1 616,00	4 757,67	6,38	5,63	8,61	41,32	55,04	68,39	93,40	113,41	194,41
Junho.....	813,81	1 726,53	5 175,87	7,47	6,84	8,79	45,18	55,64	70,98	99,83	112,16	199,78
Julho.....	866,95	1 944,59	5 776,27	6,53	12,63	11,60	43,82	58,14	73,81	101,13	124,31	197,04
Agosto.....	919,14	2 129,52	6 188,12	6,02	9,51	7,13	43,16	62,41	70,96	99,44	131,69	190,59
Setembro.....	962,80	2 332,25	6 799,51	4,75	9,52	9,88	41,76	64,19	71,33	97,16	142,24	191,54
Outubro.....	1 000,25	2 635,91	7 564,45	3,89	13,02	11,25	40,51	72,25	72,69	97,04	163,53	186,98
Novembro.....	1 042,06	2 825,17	8 326,95	4,18	7,18	10,08	37,61	74,78	75,01	94,49	171,12	194,74
Dezembro.....	1 109,06	3 026,60	9 178,79	6,43	7,13	10,23	36,29	75,25	77,32	97,87	172,99	203,27

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas e Índices de Preços.

NOTA — Nos meses de junho e julho de 1983 foi aplicado o disposto no artigo 1.º do Decreto n.º 88.482, de 5-7-83.

## 2 — Variação mensal do INPC, por grupos de produtos — 1983-84

MESES	VARIÇÃO MENSAL DO INPC, POR GRUPOS DE PRODUTOS (%)													
	Alimentação		Habitação		Artigos de residência		Vestuário		Transporte e comunicação		Saúde e cuidados pessoais		Despesas pessoais	
	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984
Janeiro.....	13,43	9,60	10,57	7,36	7,09	10,21	7,21	8,99	13,40	18,82	10,90	11,14	4,46	5,72
Fevereiro.....	6,00	7,09	3,01	11,00	4,50	6,90	3,70	5,87	2,81	4,65	4,33	4,99	22,58	25,28
Março.....	10,10	10,77	9,48	9,04	7,17	8,81	4,60	7,36	5,71	6,76	8,04	8,53	5,19	10,34
Abril.....	8,93	13,81	6,36	6,26	6,65	9,27	8,96	12,92	7,35	4,80	12,71	13,08	2,35	2,65
Maió.....	5,60	8,15	6,83	12,26	6,17	10,68	8,31	13,11	4,33	8,38	7,30	6,77	2,17	3,66
Junho.....	5,58	7,33	7,15	7,35	6,98	9,94	5,36	9,89	10,95	11,15	8,85	8,85	21,05	14,54
Julho.....	18,67	9,25	12,59	13,33	8,27	10,34	5,99	9,11	14,30	19,54	9,21	16,92	7,26	12,88
Agosto.....	14,59	7,53	8,22	7,01	6,42	9,71	5,08	9,26	2,51	6,01	7,92	6,53	2,94	4,17
Setembro.....	11,39	10,91	9,76	11,29	7,01	11,36	7,81	11,55	5,64	7,15	12,22	5,85	5,24	6,39
Outubro.....	20,42	12,95	6,14	7,98	7,87	10,43	9,10	12,32	3,66	8,81	6,92	11,66	6,22	9,11
Novembro.....	5,19	8,23	10,94	10,44	7,68	11,44	8,62	11,90	3,35	7,50	9,42	13,32	12,52	16,62
Dezembro.....	5,12	10,08	9,73	10,80	8,73	12,31	8,79	12,84	18,20	15,73	6,97	7,36	3,30	4,81

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas e Índices de Preços.

## CAPÍTULO 63 — INDICADORES DE PREÇOS

## 3 — Índices do custo de vida na cidade do Rio de Janeiro — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	ÍNDICES DO CUSTO DE VIDA (Base: média 1977 = 100)												
		Média anual	Janêiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>TOTAL</b> .....	1981	<b>796</b>	<b>564</b>	<b>604</b>	<b>639</b>	<b>681</b>	<b>716</b>	<b>754</b>	<b>811</b>	<b>874</b>	<b>918</b>	<b>951</b>	<b>995</b>	<b>1 043</b>
	1982	<b>1 576</b>	<b>1 118</b>	<b>1 191</b>	<b>1 257</b>	<b>1 326</b>	<b>1 430</b>	<b>1 523</b>	<b>1 633</b>	<b>1 717</b>	<b>1 789</b>	<b>1 866</b>	<b>1 954</b>	<b>2 105</b>
	1983	<b>3 813</b>	<b>2 294</b>	<b>2 449</b>	<b>2 673</b>	<b>2 894</b>	<b>3 093</b>	<b>3 437</b>	<b>3 867</b>	<b>4 184</b>	<b>4 597</b>	<b>5 041</b>	<b>5 377</b>	<b>6 851</b>
Alimentação.....	1981	899	650	713	747	795	823	847	891	972	1 032	1 070	1 103	1 148
	1982	1 746	1 257	1 340	1 418	1 470	1 567	1 701	1 831	1 905	1 965	2 040	2 133	2 295
	1983	4 723	2 567	2 769	3 108	3 431	3 609	3 968	4 676	5 172	5 958	6 818	7 080	7 515
Vestuário.....	1981	432	324	342	361	385	402	420	440	463	483	503	524	547
	1982	789	575	608	630	660	702	749	792	844	913	954	994	1 043
	1983	1 660	1 119	1 193	1 273	1 362	1 445	1 531	1 614	1 726	1 856	2 046	2 280	2 485
Habitação.....	1981	534	398	414	431	461	496	524	548	573	595	617	655	691
	1982	1 012	719	757	794	855	930	987	1 040	1 097	1 143	1 197	1 274	1 352
	1983	2 047	1 405	1 470	1 540	1 656	1 808	1 948	2 079	2 214	2 343	2 462	2 698	2 947
Artigos de residência.....	1981	678	472	494	531	566	603	651	690	748	793	834	860	895
	1982	1 341	934	984	1 046	1 100	1 179	1 289	1 370	1 453	1 534	1 626	1 744	1 836
	1983	3 061	1 838	2 045	2 203	2 384	2 501	2 781	3 046	3 304	3 625	3 930	4 260	4 711
Assistência a saúde e higiene.....	1981	796	503	532	588	644	700	755	816	887	967	999	1 050	1 116
	1982	1 710	1 167	1 235	1 350	1 426	1 535	1 648	1 737	1 813	1 934	2 079	2 232	2 358
	1983	4 215	2 542	2 681	2 912	3 266	3 544	3 994	4 282	4 620	5 069	5 394	5 969	6 325
Serviços pessoais.....	1981	896	583	641	697	748	807	858	945	1 002	1 037	1 075	1 139	1 205
	1982	1 914	1 289	1 390	1 496	1 608	1 748	1 845	1 971	2 101	2 225	2 330	2 422	2 539
	1983	4 556	2 781	3 039	3 358	3 594	3 934	4 381	4 722	4 998	5 263	5 692	6 194	6 715
Serviços públicos.....	1981	975	701	721	752	782	808	880	1 029	1 117	1 152	1 175	1 255	1 329
	1982	1 876	1 404	1 471	1 507	1 610	1 708	1 766	1 944	2 052	2 107	2 150	2 185	2 607
	1983	3 920	2 772	2 829	2 875	2 924	3 128	3 740	4 233	4 467	4 583	4 651	4 927	5 918

FORNE — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia.

NOTA — Preços ao consumidor.

## 4 — Índices do custo de vida da classe de renda familiar modal do Município de São Paulo — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	ÍNDICES DO CUSTO DE VIDA (Base: dezembro do ano anterior = 100)											
		Janêiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>TOTAL</b> .....	1981	<b>106</b>	<b>114</b>	<b>120</b>	<b>126</b>	<b>134</b>	<b>140</b>	<b>147</b>	<b>160</b>	<b>166</b>	<b>174</b>	<b>183</b>	<b>191</b>
	1982	<b>104</b>	<b>110</b>	<b>116</b>	<b>123</b>	<b>130</b>	<b>141</b>	<b>150</b>	<b>160</b>	<b>166</b>	<b>172</b>	<b>181</b>	<b>195</b>
	1983	<b>107</b>	<b>116</b>	<b>127</b>	<b>135</b>	<b>142</b>	<b>159</b>	<b>179</b>	<b>192</b>	<b>214</b>	<b>234</b>	<b>245</b>	<b>264</b>
Alimentação.....	1981	106	115	121	127	129	133	139	153	163	170	177	184
	1982	104	108	114	121	127	136	150	157	163	169	179	193
	1983	109	118	132	143	148	169	199	217	257	292	299	314
Habitação.....	1981	104	111	115	121	127	133	143	151	156	168	176	185
	1982	103	110	119	123	129	143	150	158	163	169	180	188
	1983	108	113	120	126	137	146	161	172	182	193	203	220
Despesas pessoais.....	1981	104	121	125	129	149	155	167	180	184	189	200	210
	1982	105	115	121	125	142	149	154	175	182	188	194	206
	1983	107	119	127	132	137	158	173	183	192	204	224	240
Vestuário.....	1981	104	102	107	130	143	150	150	150	158	170	180	188
	1982	105	106	109	127	137	146	148	161	175	189	193	205
	1983	96	99	109	121	125	130	132	138	154	169	182	204
Transportes.....	1981	102	106	116	117	141	150	154	164	164	167	180	191
	1982	103	109	121	123	125	143	153	154	156	158	167	193
	1983	110	120	132	139	146	174	185	193	208	210	217	277
Saúde.....	1981	106	110	128	139	146	159	166	192	199	205	215	227
	1982	105	106	110	117	126	137	141	146	149	154	164	191
	1983	106	112	128	134	141	158	165	185	194	218	224	249
Educação.....	1981	112	148	153	155	163	164	166	215	216	220	222	225
	1982	107	137	144	146	147	158	163	200	203	206	207	210
	1983	104	132	142	143	147	153	191	200	205	211	213	215

FORNE — Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo.







## CAPÍTULO 63 — INDICADORES DE PREÇOS

## 7 — Índices dos preços recebidos pelos agricultores — 1981-83

(continua)

MESES	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: 1977 = 100)											
	Resumo									Lavouras		
	Lavouras			Produtos animais			Agropecuária			Algodão em caroço		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>Média anual.....</b>	<b>509,7</b>	<b>853,8</b>	<b>2 153,4</b>	<b>844,0</b>	<b>1 464,7</b>	<b>3 775,4</b>	<b>565,7</b>	<b>960,5</b>	<b>2 425,4</b>	<b>700,3</b>	<b>1 157,2</b>	<b>3 621,0</b>
Janeiro.....	436,4	675,6	1 103,8	688,0	1 075,6	1 870,7	479,0	742,7	1 232,4	653,3	876,8	1 403,6
Fevereiro.....	453,2	709,8	1 220,5	702,3	1 119,9	1 985,5	495,4	779,5	1 348,8	662,7	987,9	1 576,0
Março.....	462,1	748,4	1 301,7	717,9	1 168,1	2 113,7	505,4	818,7	1 437,9	682,7	1 049,8	1 699,2
Abril.....	469,5	765,5	1 465,3	743,9	1 227,9	2 376,9	516,0	843,1	1 618,2	673,6	1 090,6	1 819,9
Maió.....	480,6	786,6	1 554,3	788,0	1 283,4	2 524,1	532,6	869,9	1 716,9	660,0	1 110,2	2 050,7
Junho.....	483,2	821,3	1 707,2	792,5	1 371,0	2 893,1	535,6	913,5	1 906,1	662,4	1 113,1	2 391,8
Julho.....	490,0	852,7	1 885,3	833,1	1 537,8	3 219,6	548,1	967,7	2 109,3	665,8	1 140,7	2 735,7
Agosto.....	522,3	883,8	2 174,1	881,3	1 639,4	3 802,1	583,1	1 010,6	2 447,2	690,2	1 191,6	3 562,4
Setembro.....	548,1	914,9	2 595,0	925,5	1 709,6	4 864,7	612,0	1 048,2	2 975,8	714,2	1 250,9	4 439,5
Outubro.....	572,4	985,8	3 230,6	970,7	1 749,4	5 930,4	639,9	1 113,9	3 683,5	737,9	1 310,7	5 954,7
Novembro.....	608,6	1 031,5	3 632,2	1 031,7	1 794,7	6 643,2	679,5	1 159,5	4 137,4	780,3	1 362,5	6 993,4
Dezembro.....	640,8	1 130,3	3 970,8	1 058,3	1 899,6	7 080,5	710,8	1 259,3	4 492,5	820,1	1 402,4	8 825,1

MESES	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: 1977 = 100)											
	Lavouras											
	Amendoim em casca			Arroz em casca			Banana			Batata-inglesa		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>Média anual.....</b>	<b>772,5</b>	<b>971,7</b>	<b>2 787,8</b>	<b>931,6</b>	<b>2 050,6</b>	<b>5 150,0</b>	<b>873,0</b>	<b>1 696,9</b>	<b>3 899,0</b>	<b>1 014,2</b>	<b>1 174,4</b>	<b>6 285,0</b>
Janeiro.....	512,2	898,1	1 109,0	727,7	1 643,0	2 911,7	641,4	1 292,6	1 934,1	957,2	879,0	1 429,4
Fevereiro.....	597,5	829,5	1 265,2	724,8	1 742,7	3 258,8	690,8	1 389,5	2 144,7	818,2	813,0	1 670,4
Março.....	609,5	845,1	1 293,0	749,1	1 815,6	3 271,1	695,8	1 456,1	2 543,3	838,9	959,9	2 379,4
Abril.....	648,3	883,6	1 386,7	801,3	1 788,0	3 439,7	728,1	1 538,0	2 754,8	907,7	948,5	3 462,1
Maió.....	661,3	918,1	1 474,6	819,4	1 856,6	3 507,6	774,9	1 558,8	3 022,1	1 025,3	938,0	4 166,5
Junho.....	718,0	967,2	1 777,1	825,4	1 909,7	3 713,4	822,5	1 598,5	3 321,4	1 080,0	1 268,8	6 213,0
Julho.....	777,7	952,3	2 012,0	864,1	2 010,7	4 419,7	884,7	1 675,3	3 496,3	990,3	1 343,9	7 150,7
Agosto.....	893,2	957,0	2 702,3	907,2	2 083,9	5 676,7	923,3	1 756,7	4 098,4	1 034,0	1 359,1	8 043,8
Setembro.....	934,4	1 030,6	3 441,0	972,7	2 167,5	6 952,0	967,3	1 883,5	4 771,0	1 020,0	1 291,3	10 327,9
Outubro.....	967,5	1 085,8	5 157,5	1 075,4	2 262,4	7 693,7	1 013,2	1 937,2	5 365,9	1 260,4	1 405,0	12 127,4
Novembro.....	973,9	1 085,4	5 917,2	1 275,6	2 408,1	8 303,0	1 130,4	2 057,8	6 522,8	1 290,7	1 430,8	10 305,9
Dezembro.....	976,9	1 206,4	5 907,6	1 436,7	2 921,6	8 652,9	1 212,0	2 218,3	6 813,1	948,2	1 454,6	8 144,0

MESES	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: 1977 = 100)											
	Lavouras											
	Cacau			Café em coco			Cana-de-açúcar			Feijão		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>Média anual.....</b>	<b>305,2</b>	<b>442,7</b>	<b>1 790,6</b>	<b>288,8</b>	<b>577,4</b>	<b>1 213,7</b>	<b>924,1</b>	<b>1 741,9</b>	<b>3 648,0</b>	<b>1 137,9</b>	<b>1 069,3</b>	<b>3 730,3</b>
Janeiro.....	237,0	451,2	825,1	249,5	408,5	765,6	645,0	1 303,8	2 251,6	1 097,5	1 053,4	1 251,9
Fevereiro.....	251,7	482,3	758,9	262,6	431,6	845,7	726,6	1 315,3	2 242,6	1 043,5	1 016,7	1 423,0
Março.....	256,1	469,9	862,6	265,4	459,5	884,5	735,8	1 367,5	2 374,6	1 079,3	1 027,8	1 589,1
Abril.....	257,6	414,5	906,7	266,9	484,7	1 035,4	747,1	1 445,3	2 765,0	1 178,9	1 021,3	1 833,4
Maió.....	271,5	403,2	1 180,2	264,8	513,4	1 079,0	803,5	1 511,1	2 886,1	1 263,5	1 053,2	2 071,9
Junho.....	233,8	373,6	1 538,1	260,3	568,0	1 143,5	902,8	1 560,6	3 268,7	1 175,1	1 071,0	2 512,3
Julho.....	297,6	381,8	1 638,4	261,7	599,2	1 174,8	925,9	1 666,8	3 471,5	1 092,2	1 074,5	3 284,6
Agosto.....	337,8	387,3	2 126,1	300,3	619,2	1 238,6	946,7	1 839,0	3 633,0	1 135,1	1 079,0	4 184,3
Setembro.....	370,0	455,6	2 126,1	310,1	632,1	1 356,7	966,3	1 882,6	3 773,3	1 173,2	1 073,4	5 376,4
Outubro.....	379,5	490,6	2 499,2	318,3	688,3	1 535,7	1 153,8	2 243,1	4 983,9	1 180,1	1 096,7	6 531,9
Novembro.....	379,0	491,5	2 936,9	340,6	719,0	1 684,7	1 253,7	2 356,6	5 987,7	1 172,4	1 082,2	7 226,0
Dezembro.....	390,4	510,6	4 288,0	369,3	805,5	1 819,8	1 286,7	2 411,3	6 138,1	1 064,3	1 182,5	7 479,4

## CAPÍTULO 63 — INDICADORES DE PREÇOS

## 7 — Índices dos preços recebidos pelos agricultores — 1981-83

(conclusão)

MESES	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: 1977 = 100)											
	Lavouras											
	Fumo em folha			Laranja			Mandioca			Milho		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>Média anual.....</b>	<b>654,4</b>	<b>1 585,8</b>	<b>3 206,1</b>	<b>725,3</b>	<b>1 402,5</b>	<b>2 538,5</b>	<b>457,7</b>	<b>547,6</b>	<b>1 130,2</b>	<b>1 066,1</b>	<b>1 630,5</b>	<b>5 925,8</b>
Janeiro.....	410,2	965,7	1 797,3	452,2	1 065,9	1 578,3	362,8	529,5	614,6	1 101,2	1 389,2	2 178,9
Fevereiro.....	457,2	1 345,4	2 341,0	622,2	1 268,8	1 801,6	386,2	553,8	656,3	1 106,6	1 414,6	2 512,6
Março.....	603,2	1 617,4	2 655,9	683,1	1 569,6	1 860,6	405,1	571,9	719,8	1 065,5	1 491,1	2 731,7
Abril.....	629,6	1 634,0	2 996,3	645,2	1 438,0	2 011,6	416,7	557,2	798,3	989,6	1 510,5	3 021,3
Maió.....	665,9	1 676,8	2 888,2	658,9	1 517,2	1 935,1	429,8	519,1	825,8	984,1	1 527,1	3 246,0
Junho.....	686,0	1 647,9	2 834,1	721,7	1 354,0	1 919,5	445,3	510,3	857,2	979,9	1 521,5	3 562,2
Julho.....	689,3	1 655,4	2 819,9	711,9	1 338,9	2 082,0	479,5	524,9	951,1	960,1	1 546,6	4 175,1
Agosto.....	691,9	1 684,7	2 898,6	818,8	1 348,8	2 718,7	473,5	542,1	1 069,0	977,0	1 570,1	5 259,4
Setembro.....	703,3	1 679,6	3 301,7	817,2	1 376,1	2 946,7	492,2	540,9	1 447,1	1 018,6	1 632,7	7 092,6
Outubro.....	703,2	1 689,2	3 618,4	757,5	1 449,7	2 975,6	512,6	562,3	1 617,1	1 060,3	1 760,7	11 341,3
Novembro.....	761,1	1 689,4	3 155,4	859,4	1 538,3	3 763,5	537,1	568,2	1 760,1	1 210,9	1 958,3	12 874,6
Dezembro.....	896,7	1 763,8	7 166,6	955,3	1 564,2	4 868,5	549,0	591,0	2 245,9	1 339,5	2 244,3	13 114,5

MESES	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: 1977 = 100)											
	Lavouras			Produtos animais								
	Trigo			Boi para corte			Suíno para corte			Frango ou galinha para corte		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>Média anual.....</b>	<b>784,5</b>	<b>1 703,9</b>	<b>3 683,4</b>	<b>996,0</b>	<b>1 633,7</b>	<b>4 534,2</b>	<b>635,1</b>	<b>1 411,1</b>	<b>3 543,6</b>	<b>699,4</b>	<b>1 210,9</b>	<b>3 198,0</b>
Janeiro.....	469,2	1 138,8	2 258,5	902,6	1 256,4	2 126,8	513,4	906,9	1 849,9	592,8	883,0	1 605,6
Fevereiro.....	471,3	1 140,4	2 345,0	894,1	1 251,3	2 202,5	519,8	1 047,7	1 956,2	603,5	990,2	1 756,7
Março.....	496,6	1 149,6	2 473,8	893,1	1 257,5	2 351,0	542,9	1 162,6	2 044,1	615,4	1 079,3	1 853,9
Abril.....	592,5	1 332,3	2 521,7	904,5	1 279,5	2 597,8	587,6	1 205,3	2 247,5	636,2	1 095,8	2 020,2
Maió.....	674,2	1 389,8	2 566,9	911,2	1 335,3	2 844,3	612,1	1 267,0	2 341,3	649,4	1 074,8	2 161,8
Junho.....	736,7	1 632,7	2 694,5	886,9	1 417,8	3 270,8	595,5	1 407,7	2 479,5	662,5	1 129,3	2 585,5
Julho.....	738,7	1 647,2	3 322,0	907,9	1 688,0	3 574,3	592,7	1 507,7	2 710,6	696,9	1 214,8	2 868,0
Agosto.....	788,9	1 772,1	3 627,3	968,5	1 825,3	4 426,0	637,6	1 569,4	3 119,1	747,6	1 291,4	3 131,4
Setembro.....	1 086,1	2 147,2	4 184,4	1 052,3	1 991,6	6 200,0	664,0	1 607,7	4 384,1	765,9	1 321,8	3 776,4
Outubro.....	1 085,8	2 298,1	4 682,9	1 140,4	2 051,3	7 480,5	708,7	1 684,0	6 007,5	782,5	1 350,8	4 843,7
Novembro.....	1 135,1	2 382,9	6 511,9	1 233,4	2 084,1	8 393,8	794,2	1 753,4	6 587,7	803,2	1 472,1	5 540,3
Dezembro.....	1 138,3	2 415,7	7 012,7	1 258,7	2 139,5	8 832,0	852,5	1 837,5	6 805,1	843,1	1 628,6	6 231,7

MESES	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: 1977 = 100)											
	Produtos animais											
	Leite			Lã			Ovos			Mel de abelha		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>Média anual.....</b>	<b>853,4</b>	<b>1 389,0</b>	<b>3 230,3</b>	<b>554,2</b>	<b>1 136,6</b>	<b>2 829,5</b>	<b>657,0</b>	<b>1 222,7</b>	<b>2 941,1</b>	<b>943,0</b>	<b>2 027,3</b>	<b>7 357,4</b>
Janeiro.....	596,0	1 045,2	1 753,8	369,5	783,8	1 279,2	447,7	824,5	1 276,6	676,9	1 285,3	2 672,6
Fevereiro.....	630,7	1 050,3	1 934,1	403,3	1 022,5	1 294,7	524,4	972,2	1 345,3	718,9	1 445,6	3 034,5
Março.....	649,4	1 067,8	2 070,8	455,6	1 037,2	1 367,3	597,2	1 187,3	1 450,6	771,2	1 584,1	4 296,4
Abril.....	682,2	1 190,8	2 380,7	467,3	1 091,7	1 486,5	630,5	1 276,3	1 868,8	841,5	1 625,6	5 441,8
Maió.....	807,2	1 279,3	2 435,1	495,2	1 129,1	1 466,5	638,5	1 269,6	2 015,9	854,5	1 712,4	5 673,4
Junho.....	857,3	1 340,4	2 838,7	549,0	1 155,5	2 049,0	642,9	1 365,5	2 422,6	912,4	1 864,5	6 390,5
Julho.....	950,9	1 479,8	3 299,4	599,2	1 168,3	2 237,6	687,3	1 331,5	2 619,6	950,3	1 992,0	7 032,6
Agosto.....	990,0	1 535,4	3 668,7	668,5	1 190,8	2 446,0	704,6	1 412,2	3 384,1	979,1	2 171,7	7 627,3
Setembro.....	1 004,7	1 573,9	3 877,3	664,0	1 258,0	4 383,9	726,1	1 337,8	3 604,2	1 020,4	2 286,5	8 744,5
Outubro.....	1 018,4	1 625,4	4 327,9	664,0	1 260,4	4 477,8	694,9	1 186,0	4 743,2	1 133,5	2 528,0	10 027,0
Novembro.....	1 028,2	1 643,5	4 921,8	657,8	1 260,5	5 529,4	773,2	1 245,2	5 193,9	1 226,6	2 767,9	13 272,5
Dezembro.....	1 034,2	1 843,6	5 255,6	654,8	1 281,3	5 956,4	817,6	1 263,7	5 388,4	1 260,0	3 064,6	14 076,3



## CAPÍTULO 64 — SALÁRIOS

## I — Salário mínimo estabelecido para as Unidades da Federação, segundo as regiões — 1.º-5-84

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALÁRIO MÍNIMO (Cr\$) (1)			% DO SALÁRIO MÍNIMO PARA EFEITO DE DESCONTO (2)				
	Mensal	Diário	Horário	Alimentação	Habitação	Vestuário	Higiene	Transporte
1.ª REGIÃO: Estado do Acre.....	97 176,00	3 329,20	404,90	50	29	11	9	1
2.ª REGIÃO: Estados do Amazonas e Rondônia e Território Federal de Roraima.....	97 176,00	3 329,20	404,90	43	23	23	5	6
3.ª REGIÃO: Estado do Pará e Território Federal do Amapá.....	97 176,00	3 329,20	404,90	51	24	16	5	4
4.ª REGIÃO: Estado do Maranhão.....	97 176,00	3 329,20	404,90	49	29	16	5	1
5.ª REGIÃO: Estado do Piauí.....	97 176,00	3 329,20	404,90	53	26	13	6	2
6.ª REGIÃO: Estado do Ceará.....	97 176,00	3 329,20	404,90	51	30	11	5	3
7.ª REGIÃO: Estado do Rio Grande do Norte.....	97 176,00	3 329,20	404,90	55	27	11	6	1
8.ª REGIÃO: Estado da Paraíba.....	97 176,00	3 329,20	404,90	55	27	12	5	1
9.ª REGIÃO: Estado de Pernambuco e Território Federal de Fernando de Noronha.....	97 176,00	3 329,20	404,90	55	27	8	5	5
10.ª REGIÃO: Estado de Alagoas.....	97 176,00	3 329,20	404,90	56	27	10	6	1
11.ª REGIÃO: Estado de Sergipe.....	97 176,00	3 329,20	404,90	53	34	8	4	1
12.ª REGIÃO: Estado da Bahia.....	97 176,00	3 329,20	404,90	54	30	10	5	1
13.ª REGIÃO: Estado de Minas Gerais.....	97 176,00	3 329,20	404,90	54	28	11	6	1
14.ª REGIÃO: Estado do Espírito Santo.....	97 176,00	3 329,20	404,90	51	31	12	5	1
15.ª REGIÃO: Estado do Rio de Janeiro.....	97 176,00	3 329,20	404,90	50	25	13	6	6
16.ª REGIÃO: Estado de São Paulo.....	97 176,00	3 329,20	404,90	43	33	14	6	4
17.ª REGIÃO: Estado do Paraná.....	97 176,00	3 329,20	404,90	55	24	14	6	1
18.ª REGIÃO: Estado de Santa Catarina.....	97 176,00	3 329,20	404,90	57	24	13	5	1
19.ª REGIÃO: Estado do Rio Grande do Sul.....	97 176,00	3 329,20	404,90	44	24	22	7	3
20.ª REGIÃO: Estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.....	97 176,00	3 329,20	404,90	49	29	15	7	—
21.ª REGIÃO: Estado de Goiás.....	97 176,00	3 329,20	404,90	51	22	21	6	—
22.ª REGIÃO: Distrito Federal.....	97 176,00	3 329,20	404,90	50	25	13	6	6

FONTE — Decreto n.º 89.589 de 26-4-1984.

(1) Salário mínimo em moeda corrente, para o trabalhador adulto, calculado na base de 30 dias ou 240 horas de trabalho. (2) Até a ocorrência de 70% de que trata o art. 82 da Consolidação das Leis do Trabalho.

## 2 — Salário mínimo estabelecido para as Unidades da Federação, segundo as regiões — 1.º-11-84

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALÁRIO MÍNIMO (Cr\$) (1)			% DO SALÁRIO MÍNIMO PARA EFEITO DE DESCONTO (2)				
	Mensal	Diário	Horário	Alimentação	Habitação	Vestuário	Higiene	Transporte
1.ª REGIÃO: Estado do Acre.....	166 560	5 552	694	50	29	11	9	1
2.ª REGIÃO: Estados do Amazonas e Rondônia e Território Federal de Roraima.....	166 560	5 552	694	43	23	23	5	6
3.ª REGIÃO: Estado do Pará e Território Federal do Amapá.....	166 560	5 552	694	51	24	16	5	4
4.ª REGIÃO: Estado do Maranhão.....	166 560	5 552	694	49	29	16	5	1
5.ª REGIÃO: Estado do Piauí.....	166 560	5 552	694	53	26	13	6	2
6.ª REGIÃO: Estado do Ceará.....	166 560	5 552	694	51	30	11	5	3
7.ª REGIÃO: Estado do Rio Grande do Norte.....	166 560	5 552	694	55	27	11	6	1
8.ª REGIÃO: Estado da Paraíba.....	166 560	5 552	694	55	27	12	5	1
9.ª REGIÃO: Estado de Pernambuco e Território Federal de Fernando de Noronha.....	166 560	5 552	694	55	27	8	5	5
10.ª REGIÃO: Estado de Alagoas.....	166 560	5 552	694	56	27	10	6	1
11.ª REGIÃO: Estado de Sergipe.....	166 560	5 552	694	53	34	8	4	1
12.ª REGIÃO: Estado da Bahia.....	166 560	5 552	694	54	30	10	5	1
13.ª REGIÃO: Estado de Minas Gerais.....	166 560	5 552	694	54	28	11	6	1
14.ª REGIÃO: Estado do Espírito Santo.....	166 560	5 552	694	51	31	12	5	1
15.ª REGIÃO: Estado do Rio de Janeiro.....	166 560	5 552	694	50	25	13	6	6
16.ª REGIÃO: Estado de São Paulo.....	166 560	5 552	694	43	33	14	6	4
17.ª REGIÃO: Estado do Paraná.....	166 560	5 552	694	55	24	14	6	1
18.ª REGIÃO: Estado de Santa Catarina.....	166 560	5 552	694	57	24	13	5	1
19.ª REGIÃO: Estado do Rio Grande do Sul.....	166 560	5 552	694	44	24	22	7	3
20.ª REGIÃO: Estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.....	166 560	5 552	694	49	29	15	7	—
21.ª REGIÃO: Estado de Goiás.....	166 560	5 552	694	51	22	21	6	—
22.ª REGIÃO: Distrito Federal.....	166 560	5 552	694	50	25	13	6	6

FONTE — Decreto n.º 90.381 de 29-10-1984.

(1) Salário mínimo em moeda corrente, para o trabalhador adulto, calculado na base de 30 dias ou 240 horas de trabalho. (2) Até a ocorrência de 70% de que trata o art. 82 da Consolidação das Leis do Trabalho.

## CAPÍTULO 64 — SALÁRIOS

## 3 — Salário mínimo estabelecido para os Municípios das Capitais — 1973/84

MUNICÍPIOS DAS CAPITALS	SALÁRIO MÍNIMO (Cr\$)								
	Maior de 1973/Abril de 1974	Maior de 1974/Abril de 1975	Maior de 1975/Abril de 1976	Maior de 1976/Abril de 1977	Maior de 1977/Abril de 1978	Maior de 1978/Abril de 1979	Maior de 1979/Octubro de 1979	Novembro de 1979/Abril de 1980	Maior de 1980/Octubro de 1980
Porto Velho.....	240,00	295,20	417,60	602,40	868,80	1 226,40	1 797,60	2 364,00	3 436,80
Rio Branco.....	240,00	295,20	417,60	602,40	868,80	1 226,40	1 797,60	2 364,00	3 436,80
Manaus.....	240,00	295,20	417,60	602,40	868,80	1 226,40	1 797,60	2 364,00	3 436,80
Boa Vista.....	240,00	295,20	417,60	602,40	868,80	1 226,40	1 797,60	2 364,00	3 436,80
Belém.....	240,00	295,20	417,60	602,40	868,80	1 226,40	1 797,60	2 364,00	3 436,80
Macapá.....	240,00	295,20	417,60	602,40	868,80	1 226,40	1 797,60	2 364,00	3 436,80
São Luís.....	213,60	266,40	376,80	544,80	787,20	1 111,20	1 644,00	2 172,00	3 189,60
Teresina.....	213,60	266,40	376,80	544,80	787,20	1 111,20	1 644,00	2 172,00	3 189,60
Fortaleza.....	213,60	266,40	376,80	544,80	787,20	1 111,20	1 644,00	2 172,00	3 189,60
Natal.....	213,60	266,40	376,80	544,80	787,20	1 111,20	1 644,00	2 172,00	3 189,60
João Pessoa.....	213,60	266,40	376,80	544,80	787,20	1 111,20	1 644,00	2 172,00	3 189,60
Recife.....	240,00	295,20	417,60	602,40	868,80	1 266,40	1 797,60	2 364,00	3 436,80
Maceió.....	213,60	266,40	376,80	544,80	787,20	1 111,20	1 644,00	2 172,00	3 189,60
Aracaju.....	213,60	266,40	376,80	544,80	787,20	1 111,20	1 644,00	2 172,00	3 189,60
Salvador.....	240,00	295,20	417,60	602,40	868,80	1 226,40	1 797,60	2 364,00	3 436,80
Belo Horizonte.....	312,00	376,80	532,80	768,00	1 106,40	1 560,00	2 268,00	2 932,80	4 149,60
Vitória.....	261,60	321,60	453,60	655,20	945,60	1 449,60	2 107,20	2 760,00	4 149,60
Rio de Janeiro.....	312,00	376,80	532,80	768,00	1 106,40	1 560,00	2 268,00	2 932,80	4 149,60
São Paulo.....	312,00	376,80	532,80	768,00	1 106,40	1 560,00	2 268,00	2 932,80	4 149,60
Curitiba.....	288,00	350,40	494,40	712,80	1 027,20	1 449,60	2 107,20	2 760,00	4 149,60
Florianópolis.....	288,00	350,40	494,40	712,80	1 027,20	1 449,60	2 107,20	2 760,00	4 149,60
Porto Alegre.....	288,00	350,40	494,40	712,80	1 027,20	1 449,60	2 107,20	2 760,00	4 149,60
Campo Grande.....	-	-	-	-	-	-	1 797,60	2 364,00	3 436,80
Cuiabá.....	240,00	295,20	417,60	602,40	868,80	1 226,40	1 797,60	2 364,00	3 436,80
Goiania.....	240,00	295,20	417,60	602,40	868,80	1 226,40	1 797,60	2 364,00	3 436,80
Brasília.....	312,00	376,80	532,80	768,00	1 106,40	1 560,00	2 268,00	2 932,80	4 149,60

MUNICÍPIOS DAS CAPITALS	SALÁRIO MÍNIMO (Cr\$)								
	Novembro de 1980/Abril de 1981	Maior de 1981/Octubro de 1981	Novembro de 1981/Abril de 1982	Maior de 1982/Octubro de 1982	Novembro de 1982/Abril de 1983	Maior de 1983/Octubro de 1983	Novembro de 1983/Abril de 1984	Maior de 1984/Octubro de 1984	Novembro de 1984/Abril de 1985
Porto Velho.....	4 795,20	7 128,00	10 200,00	14 400,00	20 736,00	30 600,00	50 256,00	97 176,00	166 560
Rio Branco.....	4 795,20	7 128,00	10 200,00	14 400,00	20 736,00	30 600,00	50 256,00	97 176,00	166 560
Manaus.....	4 795,20	7 128,00	10 200,00	14 400,00	20 736,00	30 600,00	50 256,00	97 176,00	166 560
Boa Vista.....	4 795,20	7 128,00	10 200,00	14 400,00	20 736,00	30 600,00	50 256,00	97 176,00	166 560
Belém.....	4 795,20	7 128,00	10 200,00	14 400,00	20 736,00	30 600,00	50 256,00	97 176,00	166 560
Macapá.....	4 795,20	7 128,00	10 200,00	14 400,00	20 736,00	30 600,00	50 256,00	97 176,00	166 560
São Luís.....	4 449,60	6 712,80	9 732,00	13 920,00	20 328,00	30 600,00	50 256,00	97 176,00	166 560
Teresina.....	4 449,60	6 712,80	9 732,00	13 920,00	20 328,00	30 600,00	50 256,00	97 176,00	166 560
Fortaleza.....	4 449,60	6 712,80	9 732,00	13 920,00	20 328,00	30 600,00	50 256,00	97 176,00	166 560
Natal.....	4 449,60	6 712,80	9 732,00	13 920,00	20 328,00	30 600,00	50 256,00	97 176,00	166 560
João Pessoa.....	4 449,60	6 712,80	9 732,00	13 920,00	20 328,00	30 600,00	50 256,00	97 176,00	166 560
Recife.....	4 795,20	7 128,00	10 200,00	14 400,00	20 736,00	30 600,00	50 256,00	97 176,00	166 560
Maceió.....	4 449,60	6 712,80	9 732,00	13 920,00	20 328,00	30 600,00	50 256,00	97 176,00	166 560
Aracaju.....	4 449,60	6 712,80	9 732,00	13 920,00	20 328,00	30 600,00	50 256,00	97 176,00	166 560
Salvador.....	4 795,20	7 128,00	10 200,00	14 400,00	20 736,00	30 600,00	50 256,00	97 176,00	166 560
Belo Horizonte.....	5 788,80	8 464,80	11 928,00	16 608,00	23 568,00	34 776,00	57 120,00	97 176,00	166 560
Vitória.....	5 788,80	8 464,80	11 928,00	16 608,00	23 568,00	34 776,00	57 120,00	97 176,00	166 560
Rio de Janeiro.....	5 788,80	8 464,80	11 928,00	16 608,00	23 568,00	34 776,00	57 120,00	97 176,00	166 560
São Paulo.....	5 788,80	8 464,80	11 928,00	16 608,00	23 568,00	34 776,00	57 120,00	97 176,00	166 560
Curitiba.....	5 788,80	8 464,80	11 928,00	16 608,00	23 568,00	34 776,00	57 120,00	97 176,00	166 560
Florianópolis.....	5 788,80	8 464,80	11 928,00	16 608,00	23 568,00	34 776,00	57 120,00	97 176,00	166 560
Porto Alegre.....	5 788,80	8 464,80	11 928,00	16 608,00	23 568,00	34 776,00	57 120,00	97 176,00	166 560
Campo Grande.....	4 795,20	7 128,00	10 200,00	14 400,00	20 736,00	30 600,00	50 256,00	97 176,00	166 560
Cuiabá.....	4 795,20	7 128,00	10 200,00	14 400,00	20 736,00	30 600,00	50 256,00	97 176,00	166 560
Goiania.....	4 795,20	7 128,00	10 200,00	14 400,00	20 736,00	30 600,00	50 256,00	97 176,00	166 560
Brasília.....	5 788,80	8 464,80	11 928,00	16 608,00	23 568,00	34 776,00	57 120,00	97 176,00	166 560

FONTE — Decretos n.ºs 72.148, de 30-4-1973; 73.995, de 29-4-1974; 75.679, de 29-4-1975; 77.510, de 29-4-1976; 79.610, de 28-4-1977; 81.615, de 28-4-1978; 83.375, de 30-4-1979; 84.135, de 31-10-1979; 84.674, de 30-4-1980; 85.310, de 31-10-1980; 85.950, de 29-4-1981; 86.514, de 29-10-1981; 87.139, de 29-4-1982; 87.743, de 29-10-1982; 88.267, de 30-4-1983; 88.930, de 31-10-1983; 89.589, de 28-4-1984 e 90.381, de 29-10-1984.

## CAPÍTULO 64 — SALÁRIOS

## 4 — Salário-hora de diversas categorias profissionais, na indústria da construção, segundo as Unidades da Federação — 1983

(continua)

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA (Cr\$)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
BRASIL												
Armador.....	201,37	201,64	203,81	211,66	233,25	264,93	284,99	293,86	303,71	308,14	337,09	415,14
Bombeiro hidráulico.....	229,80	230,63	233,83	241,16	268,10	299,38	318,28	331,18	343,54	341,15	369,34	451,48
Carpinteiro de esquadrias.....	212,60	212,70	217,69	225,61	252,25	282,10	306,52	314,18	327,37	331,52	360,76	448,48
Carpinteiro de formas.....	199,02	202,13	204,74	210,63	235,06	268,03	286,71	294,10	306,01	309,61	336,84	421,46
Ladrlheiro.....	220,12	218,45	222,03	231,02	261,57	285,92	304,63	315,38	328,06	331,04	363,77	440,58
Mestre-de-obras.....	468,75	480,79	494,79	507,03	553,92	627,97	662,72	681,07	699,25	719,25	815,02	987,21
Pedreiro.....	196,06	199,21	202,43	209,48	231,81	264,70	284,05	291,16	300,70	306,22	333,23	414,55
Pintor.....	197,30	201,40	205,55	212,63	241,11	268,38	288,30	296,02	308,32	313,94	340,77	420,26
Servente.....	123,72	123,91	126,11	130,72	145,56	169,61	178,15	183,25	189,84	193,41	217,57	273,18
RONDÔNIA												
Armador.....	233,00	233,00	233,00	233,00	343,00	343,00	343,00	343,00	343,00	343,00	400,00	670,00
Bombeiro hidráulico.....	270,00	270,00	270,00	270,00	...	...	...	...	642,00	642,00	665,00	...
Carpinteiro de esquadrias.....	245,50	245,50	245,50	233,00	315,00	361,00	361,00	399,50	399,50	399,50	400,00	639,50
Carpinteiro de formas.....	233,00	233,00	233,00	233,00	343,00	378,00	378,00	378,00	378,00	378,00	400,00	656,00
Ladrlheiro.....	258,00	258,00	258,00	258,00	371,00	...	...	...	...	...	665,00	...
Mestre-de-obras.....	431,00	431,00	431,00	433,00	606,00	799,50	799,50	799,50	799,50	799,50	1 248,00	1 615,50
Pedreiro.....	245,50	245,50	245,50	245,50	357,00	361,00	361,00	399,50	399,50	399,50	365,00	623,00
Pintor.....	239,00	239,00	239,50	239,50	352,50	...	361,00	399,50	399,50	399,50	365,00	625,50
Servente.....	158,50	158,50	158,50	158,50	214,00	214,00	214,00	272,50	272,50	272,50	351,00	402,00
ACRE												
Armador.....	304,50	304,50	304,50	270,00	338,00	375,00	375,00	398,00	398,00	398,00	398,00	419,00
Bombeiro hidráulico.....	318,00	318,00	318,00	304,00	332,00	293,50	293,50	332,00	332,00	332,00	332,00	457,00
Carpinteiro de esquadrias.....	251,00	251,00	251,00	234,00	287,00	287,00	287,00	409,50	319,00	319,00	319,00	525,00
Carpinteiro de formas.....	219,00	219,00	219,00	219,00	255,00	255,00	255,00	319,00	319,00	319,00	319,00	525,00
Ladrlheiro.....	251,00	251,00	251,00	234,00	285,50	320,00	320,00	364,50	320,00	320,00	320,00	525,00
Mestre-de-obras.....	438,00	438,00	438,00	438,00	521,00	575,00	500,00	575,00	672,00	672,00	672,00	1 103,00
Pedreiro.....	219,00	219,00	219,00	219,00	250,00	284,50	284,50	319,00	319,00	319,00	319,00	525,00
Pintor.....	250,50	254,50	254,50	251,00	253,00	255,00	255,00	255,00	255,00	255,00	255,00	425,00
Servente.....	150,00	150,00	150,00	150,00	153,00	166,00	166,00	175,00	175,00	175,00	175,00	274,00
AMAZONAS												
Armador.....	183,50	207,50	215,00	215,00	232,50	215,00	338,50	333,00	327,00	335,00	335,00	326,00
Bombeiro hidráulico.....	207,00	231,00	238,50	238,50	296,00	238,50	333,00	333,00	359,50	344,00	344,00	330,00
Carpinteiro de esquadrias.....	154,00	202,00	217,00	217,00	280,00	217,00	338,50	338,50	335,50	335,00	335,00	328,00
Carpinteiro de formas.....	183,50	207,50	215,00	232,50	254,00	233,50	333,00	333,00	344,00	344,00	344,00	380,00
Ladrlheiro.....	260,00	260,00	260,00	260,00	280,00	238,50	344,00	344,00	335,50	344,00	344,00	320,00
Mestre-de-obras.....	405,50	494,50	569,00	569,00	569,00	649,00	550,00	550,00	741,00	741,00	741,00	790,00
Pedreiro.....	183,50	207,50	215,00	215,00	232,50	215,00	344,00	344,00	375,00	375,00	375,00	375,00
Pintor.....	260,00	231,00	238,50	238,50	286,00	238,50	333,00	333,00	375,00	375,00	375,00	377,00
Servente.....	108,00	116,50	132,00	140,00	141,00	156,50	155,00	155,00	238,00	238,00	238,00	239,00
RORAIMA												
Armador.....	264,00	264,00	264,00	264,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	480,00	465,00
Bombeiro hidráulico.....	264,00	264,00	264,00	264,00	390,00	405,00	405,00	405,00	405,00	405,00	490,00	490,00
Carpinteiro de esquadrias.....	264,00	264,00	264,00	264,00	390,00	405,00	405,00	405,00	405,00	405,00	490,00	490,00
Carpinteiro de formas.....	264,00	264,00	264,00	264,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	480,00	480,00
Ladrlheiro.....	264,00	264,00	264,00	264,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	465,00	465,00
Mestre-de-obras.....	424,00	424,00	424,00	424,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	862,50	862,50
Pedreiro.....	264,00	264,00	264,00	264,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	480,00	480,00
Pintor.....	264,00	264,00	264,00	264,00	390,00	405,00	405,00	405,00	405,00	405,00	480,00	480,00
Servente.....	140,00	140,00	140,00	140,00	196,00	196,00	196,00	196,00	196,00	196,00	305,00	305,00

## CAPÍTULO 64 — SALÁRIOS

## 4 — Salário-hora de diversas categorias profissionais, na indústria da construção, segundo as Unidades da Federação — 1983

(continua)

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA (Cr\$)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
PARÁ												
Armador.....	184,50	184,50	186,00	186,50	193,00	286,00	292,00	292,50	292,50	292,50	292,50	503,00
Bombeiro hidráulico.....	184,50	184,50	210,00	205,00	200,50	266,00	292,00	292,50	292,50	292,50	292,50	503,00
Carpinteiro de esquadrias.....	184,50	184,50	186,50	193,50	193,00	276,00	292,00	293,00	293,00	293,00	293,00	503,00
Carpinteiro de formas.....	184,50	184,50	184,50	184,50	191,00	266,00	292,00	292,50	292,50	292,50	292,50	503,00
Ladrlheiro.....	184,50	184,50	184,50	186,00	191,00	240,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	503,00
Mestre-de-obras.....	410,00	422,00	437,00	450,00	442,50	565,50	650,50	650,50	650,50	650,50	650,50	1 045,00
Pedreiro.....	184,50	184,50	183,00	184,50	191,50	266,00	292,00	292,50	292,50	292,50	292,50	503,00
Pintor.....	183,00	184,50	183,00	183,00	191,50	266,00	292,00	292,50	292,50	292,50	292,50	503,00
Servente.....	140,00	140,00	140,00	140,00	196,00	196,00	162,00	162,50	162,50	162,50	166,00	279,00
AMAPÁ												
Armador.....	198,00	188,00	204,50	202,50	294,00	295,00	366,50	366,50	370,50	370,50	481,50	518,50
Bombeiro hidráulico.....	215,00	188,00	209,50	203,00	307,00	295,00	360,00	366,50	370,50	370,50	481,50	518,50
Carpinteiro de esquadrias.....	200,00	200,00	230,00	230,00	294,00	295,00	366,50	370,00	371,00	370,50	490,00	540,00
Carpinteiro de formas.....	200,00	200,00	230,00	230,00	294,00	295,00	366,50	366,50	373,00	370,50	481,50	518,50
Ladrlheiro.....	177,00	188,00	249,50	203,00	307,00	312,00	370,00	370,00	371,00	371,00	490,00	527,00
Mestre-de-obras.....	336,00	361,00	397,50	375,00	480,00	575,00	543,50	558,00	572,50	588,00	746,00	859,50
Pedreiro.....	180,00	200,00	230,00	230,00	294,00	295,00	333,00	354,00	368,50	373,00	481,50	510,00
Pintor.....	180,00	200,00	230,00	230,00	307,00	326,00	358,00	360,00	371,00	371,00	490,00	520,00
Servente.....	120,00	112,00	112,00	112,00	165,00	178,00	198,50	200,00	222,50	274,00	327,50	340,00
MARANHÃO												
Armador.....	160,00	175,00	175,00	180,00	226,00	225,00	245,00	245,00	265,00	265,00	265,00	384,00
Bombeiro hidráulico.....	145,00	145,00	145,00	145,00	213,00	213,00	224,00	224,00	213,00	213,00	213,00	365,00
Carpinteiro de esquadrias.....	169,00	181,50	181,50	181,50	235,00	245,00	255,00	255,00	270,50	270,00	286,00	414,00
Carpinteiro de formas.....	169,00	174,50	174,50	174,50	235,00	245,00	255,00	255,00	260,00	260,00	265,00	385,00
Ladrlheiro.....	194,00	194,00	194,00	194,00	215,00	235,00	260,50	260,50	286,00	286,00	286,00	414,00
Mestre-de-obras.....	218,00	224,00	224,00	274,00	322,00	354,50	411,50	411,50	386,00	386,00	443,00	630,00
Pedreiro.....	145,00	157,00	157,00	157,00	204,00	219,00	225,00	225,00	334,00	334,00	213,00	308,00
Pintor.....	145,00	145,00	145,00	145,00	195,00	213,00	219,00	219,00	213,00	213,00	213,00	308,00
Servente.....	90,00	88,00	88,00	91,50	113,50	133,50	140,00	140,00	146,50	146,50	147,00	220,00
PIAUI												
Armador.....	125,00	125,00	125,00	132,50	160,00	188,00	188,00	188,00	188,00	188,00	276,00	319,50
Bombeiro hidráulico.....	125,50	125,50	125,50	125,50	143,00	191,50	191,50	191,50	191,50	191,50	254,00	313,00
Carpinteiro de esquadrias.....	125,00	125,00	125,00	125,00	160,00	188,00	188,00	188,00	188,00	188,00	234,00	294,00
Carpinteiro de formas.....	125,00	125,00	125,00	125,00	160,00	188,00	188,00	188,00	188,00	188,00	280,00	301,50
Ladrlheiro.....	122,00	122,00	122,00	122,00	142,50	194,00	194,00	194,00	194,00	194,00	247,00	324,00
Mestre-de-obras.....	275,00	275,00	300,00	300,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	683,00	691,50
Pedreiro.....	125,00	125,00	125,00	125,00	160,00	188,00	188,00	188,00	188,00	188,00	235,00	301,50
Pintor.....	132,50	132,50	132,50	132,50	185,00	199,00	199,00	199,00	199,00	199,00	259,00	330,00
Servente.....	85,00	85,00	85,00	85,00	88,00	127,00	127,00	127,00	127,00	127,00	128,00	210,00
CEARÁ												
Armador.....	137,00	137,25	140,50	190,00	193,00	193,00	193,00	191,50	252,50	267,50	322,50	322,50
Bombeiro hidráulico.....	151,00	151,00	177,00	225,00	228,75	217,50	217,50	235,00	291,25	282,50	322,50	322,50
Carpinteiro de esquadrias.....	151,25	151,50	162,50	203,75	207,50	207,50	207,50	210,00	291,50	299,50	362,50	362,50
Carpinteiro de formas.....	142,75	142,75	148,00	188,50	197,50	197,50	195,25	200,00	266,50	274,50	327,50	327,50
Ladrlheiro.....	132,50	133,75	134,00	200,00	237,50	228,75	207,50	207,50	263,75	300,00	365,00	365,00
Mestre-de-obras.....	428,50	428,50	435,00	455,25	476,50	500,00	500,00	492,50	500,00	579,00	750,00	750,00
Pedreiro.....	134,00	134,00	134,00	170,00	197,50	197,50	197,50	195,25	237,50	258,00	312,00	312,00
Pintor.....	132,50	134,00	134,00	177,50	197,50	200,50	200,50	197,50	263,75	276,50	333,25	333,25
Servente.....	85,00	86,00	85,25	86,50	106,00	127,00	127,50	127,50	130,00	157,00	209,00	209,00

## CAPÍTULO 64 — SALÁRIOS

## 4 — Salário-hora de diversas categorias profissionais, na indústria da construção, segundo as Unidades da Federação — 1983

(continua)

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA (Cr\$)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
RIO GRANDE DO NORTE												
Armador.....	135,00	135,00	135,00	192,00	192,00	192,00	192,00	192,00	192,00	304,00	304,00	304,00
Bombeiro hidráulico.....	135,00	135,00	135,00	192,00	192,00	192,00	192,00	192,00	192,00	304,00	304,00	304,00
Carpinteiro de esquadrias.....	135,00	135,00	135,00	192,00	192,00	192,00	192,00	192,00	192,00	304,00	304,00	304,00
Carpinteiro de formas.....	135,00	135,00	135,00	192,00	192,00	192,00	192,00	192,00	192,00	304,00	304,00	304,00
Ladrilheiro.....	135,00	135,00	135,00	192,00	192,00	192,00	192,00	192,00	192,00	304,00	304,00	304,00
Mestre-de-obras.....	286,00	375,00	312,00	408,00	408,00	435,00	520,00	435,00	571,00	708,00	708,00	856,50
Pedreiro.....	135,00	135,00	135,00	192,00	192,00	192,00	192,00	192,00	192,00	304,00	304,00	304,00
Pintor.....	135,00	135,00	135,00	192,00	192,00	192,00	192,00	192,00	192,00	304,00	304,00	304,00
Servente.....	98,00	98,00	98,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	221,00	221,00	221,00
PARAIBA												
Armador.....	205,00	205,00	200,00	200,00	227,50	224,50	227,00	234,00	229,50	234,00	259,50	323,00
Bombeiro hidráulico.....	231,00	231,00	230,00	230,00	261,75	289,25	280,75	285,00	280,75	289,25	315,75	405,00
Carpinteiro de esquadrias.....	225,00	225,00	215,00	215,00	259,75	252,00	267,50	273,50	279,50	279,50	305,00	393,75
Carpinteiro de formas.....	220,00	220,00	205,00	205,00	240,00	237,50	237,50	245,00	252,50	252,50	277,50	327,00
Ladrilheiro.....	235,00	232,50	235,00	235,00	238,75	236,25	312,50	327,75	376,00	376,50	398,50	473,00
Mestre-de-obras.....	307,50	307,50	340,00	397,50	490,00	400,50	468,50	462,50	475,50	525,00	581,25	685,00
Pedreiro.....	143,00	143,00	141,00	141,00	175,50	214,50	210,75	207,00	209,50	215,75	274,50	322,25
Pintor.....	174,00	174,00	174,00	174,00	208,50	245,50	334,50	233,75	222,00	245,50	267,00	342,75
Servente.....	85,00	85,00	85,00	85,00	106,50	127,50	128,00	128,00	128,00	127,75	177,25	210,00
PERNAMBUCO												
Armador.....	171,16	171,16	171,16	171,16	201,50	203,66	270,66	270,66	270,66	270,66	270,66	270,66
Bombeiro hidráulico.....	182,33	175,00	175,00	175,00	189,50	192,33	268,66	268,66	268,66	268,66	268,66	268,66
Carpinteiro de esquadrias.....	175,00	175,00	175,00	175,00	204,83	206,00	280,66	280,66	280,66	280,66	280,66	280,66
Carpinteiro de formas.....	172,83	172,83	173,83	172,83	201,50	203,66	270,66	270,66	270,66	270,66	270,66	270,66
Ladrilheiro.....	161,25	161,25	161,25	161,25	201,00	194,66	270,66	270,66	270,66	270,66	270,66	270,66
Mestre-de-obras.....	360,50	349,66	360,50	360,50	392,16	406,33	540,16	540,00	540,16	540,16	540,16	540,16
Pedreiro.....	166,00	166,00	167,66	166,00	189,16	190,66	260,66	260,66	260,66	260,66	260,66	260,66
Pintor.....	172,83	172,83	178,00	172,83	202,66	202,66	280,66	280,66	280,66	280,66	280,66	280,66
Servente.....	122,33	130,83	123,66	123,66	136,66	138,16	186,33	186,33	186,33	186,33	186,33	186,33
ALAGOAS												
Armador.....	155,00	155,00	155,00	155,00	156,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,50	295,00	295,00
Bombeiro hidráulico.....	224,00	235,00	235,00	235,00	319,00	340,50	341,00	341,00	341,00	341,00	559,00	559,00
Carpinteiro de esquadrias.....	162,50	162,50	162,50	162,50	163,00	251,00	251,00	251,00	251,00	251,00	411,00	411,00
Carpinteiro de formas.....	162,00	162,00	162,00	162,00	222,00	251,00	251,00	251,00	251,00	251,00	411,00	411,00
Ladrilheiro.....	156,00	156,00	156,00	156,00	205,50	240,00	240,50	240,50	240,50	240,50	395,00	395,00
Mestre-de-obras.....	379,50	379,50	379,50	379,50	395,50	401,00	401,00	401,00	401,00	617,00	1 012,50	1 012,50
Pedreiro.....	156,00	156,00	156,00	156,00	157,00	240,50	241,00	241,00	241,00	241,00	395,00	395,00
Pintor.....	155,50	155,50	155,50	155,50	198,00	241,00	241,00	241,00	241,00	241,00	395,00	395,00
Servente.....	94,00	94,00	94,00	94,00	94,00	145,50	146,00	146,00	146,00	146,00	239,00	239,00
SERGIPE												
Armador.....	149,50	149,50	149,50	149,50	214,50	214,50	214,50	214,50	200,00	200,00	286,00	358,50
Bombeiro hidráulico.....	217,00	233,50	217,00	217,00	300,00	309,00	311,00	318,00	318,00	318,00	350,00	495,00
Carpinteiro de esquadrias.....	190,50	191,00	191,00	191,00	265,00	265,00	269,50	265,00	265,00	265,00	328,50	459,00
Carpinteiro de formas.....	151,00	151,00	150,00	151,00	221,00	221,00	225,50	225,50	225,50	225,50	350,00	352,00
Ladrilheiro.....	207,00	200,00	203,50	203,50	290,00	290,00	290,00	300,00	292,50	305,00	350,00	352,00
Mestre-de-obras.....	567,00	633,50	529,50	529,50	661,00	661,00	774,00	825,00	837,50	840,00	1 000,00	1 126,50
Pedreiro.....	150,00	174,50	174,50	149,00	215,00	215,00	219,00	219,00	219,00	219,00	318,00	351,00
Pintor.....	200,00	200,00	200,00	200,00	265,00	265,00	267,50	267,50	265,00	265,00	306,00	413,00
Servente.....	88,00	88,00	88,00	88,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	210,00	213,00





## CAPÍTULO 64 — SALÁRIOS

## 4 — Salário-hora de diversas categorias profissionais, na indústria da construção, segundo as Unidades da Federação — 1983

(conclusão)

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA (Cr\$)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Juho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
SANTA CATARINA												
Armador .....	238,50	238,50	231,00	235,50	263,00	264,00	305,00	306,50	354,00	354,00	366,00	420,00
Bombeiro hidráulico .....	295,00	295,00	295,00	295,00	296,00	353,50	409,00	409,00	409,00	408,00	409,00	409,00
Carpinteiro de esquadrias .....	241,00	241,00	241,00	241,00	228,00	297,00	350,50	365,00	409,00	387,00	365,00	440,00
Carpinteiro de formas .....	254,00	233,50	242,00	254,00	237,00	301,50	314,00	314,00	365,00	365,00	365,00	420,00
Ladriheiro .....	290,00	290,00	290,00	290,00	334,00	378,00	393,50	395,50	409,00	409,00	395,50	395,50
Mestre-de-obras .....	685,00	685,00	587,50	685,00	685,00	685,00	796,50	837,50	800,00	800,00	1 022,00	1 061,00
Pedreiro .....	250,00	250,00	231,50	250,00	250,00	292,00	330,50	354,00	383,50	382,00	368,00	400,00
Pintor .....	225,00	225,00	225,00	225,00	264,00	254,00	274,00	300,00	385,00	342,50	300,00	414,50
Servente .....	133,50	137,00	130,00	133,50	130,00	178,50	180,00	201,00	220,00	220,00	210,50	252,50
RIO GRANDE DO SUL												
Armador .....	209,70	210,90	212,30	214,00	233,00	244,00	314,40	322,20	332,80	338,00	379,00	514,40
Bombeiro hidráulico .....	214,20	218,40	221,00	225,60	245,60	260,00	323,00	328,60	342,30	346,40	379,60	531,00
Carpinteiro de esquadrias .....	210,70	211,30	216,30	220,80	236,20	248,10	315,60	329,50	345,40	347,60	385,90	531,80
Carpinteiro de formas .....	204,70	206,60	211,00	212,00	231,00	241,30	313,40	320,00	332,80	336,00	370,40	510,40
Ladriheiro .....	219,40	221,60	227,00	231,60	250,60	270,60	310,75	311,62	333,00	335,75	382,37	494,75
Mestre-de-obras .....	393,30	414,40	413,80	406,40	421,70	479,40	591,80	601,20	626,80	638,80	700,00	968,90
Pedreiro .....	201,40	204,60	206,80	211,00	230,00	238,10	312,90	317,60	334,80	338,00	374,40	520,10
Pintor .....	204,60	211,20	211,40	212,60	233,60	248,80	312,40	325,80	336,40	343,60	383,00	510,40
Servente .....	139,60	140,40	141,00	141,70	157,00	166,10	214,40	217,40	228,20	229,60	254,90	361,40
MATO GROSSO DO SUL												
Armador .....	155,00	200,00	213,00	216,00	220,00	220,00	220,00	280,00	316,50	316,50	317,00	317,00
Bombeiro hidráulico .....	161,00	180,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	280,00	316,00	316,00	317,00	317,00
Carpinteiro de esquadrias .....	161,00	211,00	216,00	219,50	220,00	220,00	220,00	308,00	317,00	317,00	317,00	317,00
Carpinteiro de formas .....	155,00	195,50	213,00	213,00	220,00	220,00	220,00	250,00	316,00	316,00	317,00	317,00
Ladriheiro .....	172,50	217,00	227,00	223,50	241,50	241,50	241,50	300,00	317,00	317,00	326,50	336,50
Mestre-de-obras .....	509,00	550,00	550,00	550,00	567,00	567,00	567,00	732,50	750,00	750,00	819,00	886,50
Pedreiro .....	155,00	200,00	212,50	216,00	220,00	220,00	220,00	280,00	317,00	317,00	317,00	317,00
Pintor .....	155,00	205,50	213,00	220,00	220,00	220,00	220,00	308,00	317,00	317,00	317,00	317,00
Servente .....	105,00	130,00	145,00	149,00	150,00	150,00	150,00	175,00	216,00	216,00	216,00	216,00
MATO GROSSO												
Armador .....	190,00	203,50	195,00	190,00	190,00	258,00	258,00	285,00	290,00	280,00	280,00	300,00
Bombeiro hidráulico .....	196,00	249,00	221,50	250,00	255,00	290,00	300,00	294,50	350,00	318,50	317,00	375,00
Carpinteiro de esquadrias .....	196,50	200,00	195,00	190,00	203,00	282,50	282,50	280,00	282,50	290,00	285,00	325,00
Carpinteiro de formas .....	193,00	184,00	186,00	193,00	190,00	290,00	280,00	280,00	290,00	280,00	280,00	300,00
Ladriheiro .....	200,00	224,00	200,00	215,00	231,50	272,00	300,00	300,00	350,00	330,00	350,00	375,00
Mestre-de-obras .....	441,00	590,00	620,00	590,50	610,00	779,00	768,50	786,50	840,00	840,00	596,00	650,00
Pedreiro .....	195,00	186,00	186,00	190,00	190,00	290,00	285,00	290,00	300,00	300,00	350,00	350,00
Pintor .....	201,00	206,00	201,00	225,00	240,00	300,00	300,00	325,00	400,00	320,00	300,00	382,50
Servente .....	110,50	113,50	111,00	124,50	119,00	173,00	172,00	176,00	180,00	185,00	200,00	283,00
GOIÁS												
Armador .....	188,00	188,00	188,00	188,00	286,00	286,00	286,50	286,50	286,50	286,50	470,00	470,00
Bombeiro hidráulico .....	188,00	188,00	188,00	188,00	286,00	286,00	286,50	286,50	286,50	286,50	470,00	470,00
Carpinteiro de esquadrias .....	188,00	188,00	188,00	188,00	286,00	286,00	286,50	286,50	286,50	286,50	470,00	470,00
Carpinteiro de formas .....	188,00	188,00	188,00	188,00	286,00	286,00	286,50	286,50	286,50	286,50	470,00	470,00
Ladriheiro .....	188,00	188,00	188,00	188,00	286,00	286,00	286,50	286,50	286,50	286,50	470,00	470,00
Mestre-de-obras .....	508,00	508,00	508,00	508,00	841,00	601,50	606,00	606,00	606,00	606,00	1 164,00	1 164,00
Pedreiro .....	188,00	188,00	188,00	188,00	286,00	286,00	286,00	286,00	286,00	286,00	470,00	470,00
Pintor .....	188,00	188,00	188,00	188,00	286,00	286,00	286,00	286,00	286,00	286,00	470,00	470,00
Servente .....	95,00	95,00	95,00	95,00	141,00	141,00	141,00	141,00	141,00	141,00	231,00	231,00
DISTRITO FEDERAL												
Armador .....	172,00	172,00	187,00	252,00	252,00	252,00	252,00	252,00	361,00	370,00	370,00	352,00
Bombeiro hidráulico .....	172,00	172,00	198,00	252,50	252,50	253,00	260,00	260,00	370,00	370,00	370,00	370,00
Carpinteiro de esquadrias .....	172,00	172,00	176,00	246,00	246,00	252,00	254,00	254,00	341,00	370,00	370,00	361,00
Carpinteiro de formas .....	172,00	172,00	181,50	252,00	252,00	252,00	252,00	252,00	370,00	370,00	370,00	352,00
Ladriheiro .....	172,00	172,00	176,00	252,00	252,00	252,00	252,50	252,50	370,00	370,00	370,00	352,00
Mestre-de-obras .....	739,00	739,00	984,00	1 035,00	1 035,00	1 128,00	1 128,00	1 128,00	1 137,00	1 357,00	1 584,50	1 653,00
Pedreiro .....	172,00	172,00	180,00	252,00	252,00	252,00	252,00	252,00	361,00	370,00	370,00	352,00
Pintor .....	172,00	172,00	214,00	252,50	252,00	252,00	252,00	252,00	350,00	370,00	370,00	370,00
Servente .....	119,00	119,00	119,50	174,00	170,00	170,00	174,00	174,00	243,00	249,00	255,00	250,00

## CAPÍTULO 65 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

## I — Segurados do Instituto Nacional de Previdência Social, por categoria, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	SEGURADOS								
		Total	Categoria							
			Empregadores	Empregados	Empregados em entidades filantrópicas	Autônomos	Empregados domésticos	Avulsos	Facultativos	Contribuintes em dobro
<b>BRASIL</b> .....	1981	<b>24 448 118</b>	<b>2 278 015</b>	<b>19 188 536</b>	<b>542 229</b>	<b>1 597 012</b>	<b>658 025</b>	<b>30 289</b>	<b>48 896</b>	<b>105 116</b>
	1982	<b>24 814 840</b>	<b>2 280 000</b>	<b>19 476 362</b>	<b>550 363</b>	<b>1 653 154</b>	<b>667 896</b>	<b>30 743</b>	<b>49 629</b>	<b>106 683</b>
	1983	<b>25 062 988</b>	<b>2 335 307</b>	<b>19 671 128</b>	<b>555 866</b>	<b>1 649 708</b>	<b>674 574</b>	<b>31 051</b>	<b>37 594</b>	<b>107 780</b>
Acre (1).....	1981	86 049	8 019	67 588	1 908	5 621	2 316	54	172	371
	1982	111 666	10 260	87 726	2 477	7 439	3 006	55	223	480
	1983	130 221	12 144	102 290	2 891	8 578	3 508	55	195	560
Amazonas (2).....	1981	222 460	20 728	174 729	4 934	14 532	5 988	148	445	956
	1982	238 222	21 888	187 119	5 283	15 870	6 412	150	476	1 024
	1983	250 472	23 353	196 711	5 559	16 497	6 746	152	376	1 078
Pará (3).....	1981	456 099	42 498	358 115	10 116	29 793	12 276	428	912	1 961
	1982	496 298	45 600	389 708	11 007	33 063	13 358	435	993	2 134
	1983	521 102	48 574	409 159	11 562	34 314	14 031	439	782	2 241
Maranhão.....	1981	370 234	34 497	290 782	8 211	24 185	9 985	262	740	1 592
	1982	434 260	39 900	341 109	9 631	28 930	11 688	266	869	1 867
	1983	465 863	43 437	385 883	10 339	30 685	12 547	269	699	2 004
Piauí.....	1981	223 027	20 781	175 323	4 946	14 569	6 003	—	446	959
	1982	250 629	23 028	197 020	5 559	16 697	6 746	—	501	1 078
	1983	262 526	24 501	206 507	5 807	17 302	7 003	—	305	1 101
Ceará.....	1981	634 845	59 153	498 611	14 080	41 470	17 087	444	1 270	2 730
	1982	689 853	63 384	541 847	15 300	45 958	18 567	451	1 380	2 966
	1983	711 363	66 323	558 660	15 787	46 852	19 158	455	1 068	3 060
Rio Grande do Norte.....	1981	238 954	22 358	188 466	5 322	15 674	6 458	164	480	1 032
	1982	255 593	23 484	200 757	5 669	17 028	6 879	166	511	1 099
	1983	263 314	24 541	208 587	5 867	17 342	7 163	168	485	1 161
Paraíba.....	1981	316 316	29 474	248 432	7 015	20 663	8 514	225	633	1 360
	1982	339 963	31 236	267 019	7 540	22 648	9 150	228	680	1 462
	1983	353 181	32 928	277 363	7 838	23 261	9 511	231	530	1 519
Pernambuco.....	1981	879 435	81 944	690 408	19 505	57 447	23 670	921	1 759	3 781
	1982	913 186	83 904	716 927	20 253	60 836	24 579	935	1 826	3 926
	1983	924 622	86 173	725 865	20 511	60 874	24 892	944	1 387	3 976
Alagoas.....	1981	243 455	22 685	191 044	5 400	15 903	6 553	336	487	1 047
	1982	268 008	24 624	210 336	5 944	17 854	7 213	341	536	1 152
	1983	275 695	25 688	216 382	6 115	18 147	7 420	344	414	1 185
Sergipe.....	1981	154 913	14 434	121 778	3 437	10 119	4 169	—	310	666
	1982	171 223	15 732	134 601	3 797	11 407	4 608	—	342	736
	1983	175 223	16 347	137 698	3 891	11 548	4 722	—	263	754
Bahia.....	1981	1 295 804	120 740	1 017 639	28 739	84 644	34 877	1 004	2 591	5 570
	1982	1 347 446	123 804	1 058 216	29 885	89 767	36 267	1 019	2 695	5 793
	1983	1 412 831	131 711	1 109 452	31 351	93 044	38 046	1 029	2 120	6 078
Minas Gerais.....	1981	2 439 104	227 270	1 917 395	54 096	159 328	65 649	—	4 878	10 487
	1982	2 449 225	225 036	1 925 352	54 321	163 166	65 921	—	4 898	10 531
	1983	2 443 117	227 926	1 919 902	54 253	161 012	65 838	—	3 669	10 517
Espírito Santo.....	1981	363 592	33 879	276 716	8 064	23 751	9 786	9 105	728	1 563
	1982	382 148	35 112	291 167	8 476	25 459	10 286	9 241	764	1 643
	1983	394 826	35 964	302 935	8 560	25 406	10 388	9 334	579	1 660
Rio de Janeiro.....	1981	3 414 485	318 153	2 679 164	75 729	223 043	91 901	4 985	6 829	14 681
	1982	3 220 965	295 944	2 526 960	71 437	214 580	86 693	5 060	6 442	13 849
	1983	3 236 733	301 488	2 539 543	71 762	212 977	87 088	5 110	4 853	13 912
São Paulo.....	1981	8 046 197	749 724	6 318 156	178 454	525 597	216 564	7 015	16 092	34 595
	1982	8 012 713	736 212	6 291 726	177 712	533 803	215 663	7 120	16 026	34 451
	1983	7 964 842	742 394	6 253 452	176 707	524 439	214 448	7 193	11 950	34 259
Paraná.....	1981	1 323 401	123 311	1 038 559	29 351	86 448	35 620	1 775	2 647	5 690
	1982	1 379 705	126 768	1 082 794	30 600	91 915	37 135	1 802	2 759	5 932
	1983	1 398 602	130 310	1 097 649	31 017	92 054	37 641	1 820	2 098	6 013
Santa Catarina.....	1981	736 700	68 644	578 560	16 340	48 123	19 828	565	1 473	3 167
	1982	741 964	68 172	582 690	16 456	49 429	19 970	573	1 484	3 190
	1983	741 524	69 125	582 265	16 454	48 831	19 967	579	1 113	3 190
Rio Grande do Sul.....	1981	1 746 452	162 730	1 370 867	38 734	114 083	47 006	2 030	3 493	7 509
	1982	1 764 335	162 108	1 384 894	39 131	117 539	47 487	2 061	3 528	7 586
	1983	1 739 297	162 070	1 365 176	38 577	114 490	46 815	2 081	2 609	7 479
Mato Grosso do Sul.....	1981	169 035	15 750	132 428	3 749	11 042	4 550	451	336	727
	1982	191 074	17 556	149 747	4 238	12 729	5 143	457	382	822
	1983	203 222	18 916	159 336	4 503	13 363	5 464	462	305	873
Mato Grosso.....	1981	141 234	13 160	110 646	3 133	9 226	3 802	377	283	607
	1982	158 817	14 592	124 464	3 522	10 580	4 275	383	318	683
	1983	170 604	15 880	133 764	3 780	11 218	4 587	386	256	733
Goias.....	1981	526 261	49 035	413 698	11 672	34 377	14 164	—	1 052	2 263
	1982	545 926	50 160	429 156	12 108	36 369	14 694	—	1 092	2 347
	1983	555 710	51 844	436 699	12 340	36 624	14 976	—	835	2 392
Distrito Federal.....	1981	419 066	39 048	329 431	9 294	27 374	11 279	—	838	1 802
	1982	451 629	41 496	355 027	10 017	30 088	12 156	—	903	1 942
	1983	468 098	43 670	387 850	10 395	30 850	12 615	—	703	2 015

FONTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, Coordenadoria de Informática.

NOTA — Estimativas preliminares. Os métodos empregados consideram, simultaneamente, a compatibilidade com as fontes de receita e com a distribuição da população.

(1) Inclusive Rondônia. (2) Inclusive Roraima. (3) Inclusive Amapá.

## CAPÍTULO 65 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 2 — Benefícios concedidos pelo INPS, por tipo de clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981-83

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS											
	Total			Tipo de clientela								
	1981	1982	1983	Urbana			Rural			Funcionário federal		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 942 109</b>	<b>3 908 355</b>	<b>3 774 471</b>	<b>3 480 609</b>	<b>3 413 330</b>	<b>3 301 915</b>	<b>452 596</b>	<b>485 965</b>	<b>463 199</b>	<b>8 904</b>	<b>9 060</b>	<b>9 357</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>110 615</b>	<b>112 475</b>	<b>102 679</b>	<b>84 434</b>	<b>81 776</b>	<b>78 641</b>	<b>25 701</b>	<b>30 152</b>	<b>23 371</b>	<b>480</b>	<b>547</b>	<b>667</b>
Acre (1).....	10 071	10 402	9 165	5 989	5 690	5 783	4 013	4 614	3 257	69	98	125
Amazonas (2).....	33 194	33 052	29 598	27 804	27 006	24 964	5 321	6 003	4 528	69	43	106
Pará (3).....	67 350	69 021	63 916	50 641	49 080	47 894	16 367	19 535	15 586	342	406	436
<b>NORDESTE</b> .....	<b>787 868</b>	<b>767 943</b>	<b>742 604</b>	<b>588 683</b>	<b>558 610</b>	<b>529 918</b>	<b>196 878</b>	<b>206 983</b>	<b>210 256</b>	<b>2 307</b>	<b>2 350</b>	<b>2 430</b>
Maranhão.....	53 146	50 547	55 072	25 935	25 214	26 339	27 097	25 245	28 642	114	88	91
Piauí.....	46 780	48 731	44 370	33 379	33 069	28 603	13 283	15 492	15 715	118	170	152
Ceará.....	115 790	116 127	109 346	92 703	90 304	83 400	22 710	25 342	25 471	377	481	475
Rio Grande do Norte.....	50 967	49 239	50 304	41 452	38 588	39 263	9 311	10 478	10 830	204	173	211
Paraíba.....	68 153	74 550	62 937	47 779	48 724	39 760	20 222	25 654	22 926	162	172	251
Pernambuco.....	160 052	156 261	154 885	126 392	119 471	116 876	32 928	36 080	37 224	732	710	785
Alagoas.....	64 699	59 582	54 845	48 629	44 203	40 520	15 995	15 267	14 328	74	112	97
Sergipe.....	29 828	28 523	27 071	24 162	22 544	20 983	5 575	5 909	6 020	91	70	68
Bahia.....	198 443	184 383	183 674	148 252	136 493	134 274	49 756	47 516	48 100	435	374	300
<b>SUDESTE</b> .....	<b>2 186 261</b>	<b>2 163 102</b>	<b>2 108 669</b>	<b>2 048 994</b>	<b>2 033 980</b>	<b>1 990 314</b>	<b>112 541</b>	<b>124 242</b>	<b>113 419</b>	<b>4 726</b>	<b>4 900</b>	<b>4 936</b>
Minas Gerais.....	426 313	419 905	405 244	369 307	356 592	344 888	56 256	62 487	59 567	750	826	789
Espírito Santo.....	61 776	63 994	59 548	52 735	54 226	51 379	8 963	9 675	8 075	78	93	94
Rio de Janeiro.....	503 116	517 783	527 511	487 492	498 602	509 595	12 643	15 933	14 598	3 161	3 248	3 318
São Paulo.....	1 175 056	1 161 420	1 116 366	1 139 460	1 124 540	1 084 452	34 859	36 147	31 179	737	733	735
<b>SUL</b> .....	<b>705 777</b>	<b>694 059</b>	<b>659 162</b>	<b>620 206</b>	<b>607 068</b>	<b>573 458</b>	<b>84 734</b>	<b>86 263</b>	<b>84 970</b>	<b>837</b>	<b>728</b>	<b>734</b>
Paraná.....	221 119	218 121	205 252	179 855	175 759	165 392	41 016	42 145	39 680	240	217	180
Santa Catarina.....	145 610	144 091	140 338	131 754	130 163	124 627	13 645	13 770	15 495	211	158	215
Rio Grande do Sul.....	339 048	331 847	313 572	308 597	301 146	283 439	30 073	30 348	29 794	378	353	339
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>171 588</b>	<b>170 776</b>	<b>161 357</b>	<b>138 292</b>	<b>131 916</b>	<b>129 584</b>	<b>32 742</b>	<b>38 325</b>	<b>31 183</b>	<b>554</b>	<b>535</b>	<b>580</b>
Mato Grosso do Sul.....	18 438	18 185	13 702	13 458	12 564	10 208	4 980	5 621	3 443	—	—	51
Mato Grosso.....	20 645	14 396	24 239	15 902	9 499	18 952	4 629	4 851	5 208	114	46	79
Goiás.....	79 090	88 309	75 706	60 270	64 785	57 462	18 731	23 428	18 125	89	96	119
Distrito Federal.....	53 415	49 886	47 710	48 662	45 068	42 962	4 402	4 425	4 407	351	393	341

Fonte — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Previdência Social, Coordenadoria de Informática.

(1) Inclusive Rondônia. (2) Inclusive Roraima. (3) Inclusive Amapá.

## 3 — Acidentes do trabalho registrados, da clientela urbana do INPS, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981-83

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ACIDENTES DO TRABALHO REGISTRADOS											
	Total			Caracterização do acidente								
	1981	1982	1983	Típico			Doença profissional			No trajeto		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 270 465</b>	<b>1 178 472</b>	<b>1 003 115</b>	<b>1 215 539</b>	<b>1 117 832</b>	<b>943 110</b>	<b>3 204</b>	<b>2 766</b>	<b>3 016</b>	<b>51 722</b>	<b>57 874</b>	<b>56 989</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>28 139</b>	<b>24 067</b>	<b>21 297</b>	<b>27 002</b>	<b>22 801</b>	<b>20 207</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>1 126</b>	<b>1 260</b>	<b>1 088</b>
Acre (1).....	731	697	721	643	578	569	3	—	1	85	119	151
Amazonas (2).....	6 477	5 729	4 943	6 098	5 301	4 548	—	3	—	371	425	395
Pará (3).....	20 931	17 641	15 633	20 261	16 922	15 090	—	3	1	670	716	542
<b>NORDESTE</b> .....	<b>100 134</b>	<b>91 688</b>	<b>74 005</b>	<b>96 423</b>	<b>87 650</b>	<b>70 617</b>	<b>131</b>	<b>71</b>	<b>41</b>	<b>3 580</b>	<b>3 967</b>	<b>3 347</b>
Maranhão.....	6 073	6 682	6 038	5 949	6 510	5 837	—	—	—	124	172	201
Piauí.....	835	939	753	765	840	655	—	—	—	70	99	98
Ceará.....	9 818	8 969	7 743	9 230	8 383	7 207	16	17	10	572	569	526
Rio Grande do Norte.....	8 480	7 802	5 275	8 280	7 477	5 030	14	6	1	186	319	244
Paraíba.....	3 465	3 012	2 822	3 365	2 887	2 746	3	5	2	97	120	74
Pernambuco.....	26 937	23 880	18 851	25 849	22 828	17 923	79	11	17	1 009	1 041	913
Alagoas.....	4 371	3 892	3 164	4 314	3 803	3 085	—	9	—	57	80	79
Sergipe.....	4 898	5 073	3 544	4 715	4 792	3 299	4	2	1	179	279	244
Bahia.....	35 257	31 439	25 815	33 956	30 130	24 835	15	21	10	1 286	1 288	970
<b>SUDESTE</b> .....	<b>837 247</b>	<b>777 113</b>	<b>664 932</b>	<b>799 891</b>	<b>736 110</b>	<b>623 660</b>	<b>2 495</b>	<b>2 076</b>	<b>2 437</b>	<b>34 861</b>	<b>38 927</b>	<b>38 835</b>
Minas Gerais.....	111 380	100 051	79 798	107 744	96 637	76 552	302	109	113	3 334	3 305	3 133
Espírito Santo.....	18 304	16 405	13 391	17 807	15 752	12 809	3	3	5	494	650	577
Rio de Janeiro.....	150 567	136 727	116 493	139 394	124 065	103 833	577	420	876	10 596	12 242	11 784
São Paulo.....	556 996	523 930	455 250	534 946	499 656	430 466	1 613	1 544	1 443	20 437	22 730	23 341
<b>SUL</b> .....	<b>274 271</b>	<b>253 363</b>	<b>213 963</b>	<b>263 954</b>	<b>241 655</b>	<b>202 781</b>	<b>483</b>	<b>514</b>	<b>457</b>	<b>9 834</b>	<b>11 194</b>	<b>10 725</b>
Paraná.....	79 633	71 580	58 387	77 293	69 025	56 010	28	60	53	2 312	2 495	2 324
Santa Catarina.....	53 708	49 759	44 611	51 243	46 812	41 863	186	384	292	2 279	2 563	2 456
Rio Grande do Sul.....	140 930	132 024	110 965	135 418	125 818	104 908	269	70	112	5 243	6 136	5 945
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>30 674</b>	<b>32 241</b>	<b>28 918</b>	<b>28 269</b>	<b>28 616</b>	<b>25 845</b>	<b>84</b>	<b>99</b>	<b>79</b>	<b>2 221</b>	<b>2 526</b>	<b>2 994</b>
Mato Grosso do Sul.....	1 643	8 246	1 971	1 526	7 883	1 824	1	—	5	116	363	142
Mato Grosso.....	7 927	1 964	7 351	7 621	1 852	6 941	—	2	2	306	110	408
Goiás.....	15 506	17 053	15 031	14 131	15 493	13 172	49	59	41	1 326	1 501	1 818
Distrito Federal.....	5 598	4 978	4 565	4 991	4 388	3 908	34	38	31	573	552	626

Fonte — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Previdência Social, Coordenadoria de Informática.

(1) Inclusive Rondônia. (2) Inclusive Roraima. (3) Inclusive Amapá.

## CAPÍTULO 65 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 4 — Acidentes do trabalho liquidados, da clientela urbana do INPS, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981-83

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ACIDENTES DO TRABALHO LIQUIDADOS										
		Total	Simples assistência médica	Consequência								Óbitos
				Incapacidade temporária			Incapacidade permanente					
				Total	Até 15 dias	Mais de 15 dias	Total	Auxílio suplementar	Auxílio acidente	Aposentadoria por invalidez		
<b>BRASIL</b> .....	1981	1 309 535	166 613	1 108 193	679 581	428 612	29 921	10 940	13 494	5 487	4 808	
	1982	1 218 922	140 123	1 042 487	635 316	407 171	31 816	13 573	12 661	5 582	4 496	
	1983	1 050 477	124 134	891 963	527 825	384 138	30 166	13 679	10 812	5 675	4 214	
<b>NORTE</b> .....	1981	27 253	1 145	25 402	17 110	8 292	503	154	261	88	203	
	1982	24 722	2 183	21 840	13 148	8 692	505	138	269	98	194	
	1983	21 564	2 487	18 375	10 426	7 949	516	191	233	92	186	
Acre (1).....	1981	582	98	391	69	322	80	55	18	7	13	
	1982	704	94	548	281	267	47	21	12	14	15	
	1983	647	109	426	167	259	82	45	22	15	30	
Amazonas (2).....	1981	6 072	211	5 691	2 625	3 066	116	49	44	23	54	
	1982	5 476	120	5 196	1 931	3 265	115	56	38	21	45	
	1983	4 926	117	4 650	1 710	2 940	133	65	43	25	26	
Pará (3).....	1981	20 599	836	19 320	14 416	4 904	307	50	199	58	136	
	1982	18 542	1 969	16 096	10 936	5 160	343	61	219	63	134	
	1983	15 991	2 261	13 299	8 549	4 750	301	81	168	52	130	
<b>NORDESTE</b> .....	1981	100 297	4 510	92 865	46 479	46 386	2 090	606	946	538	832	
	1982	93 645	3 917	86 663	41 687	44 976	2 300	698	903	699	765	
	1983	80 511	4 576	73 051	34 941	38 110	2 173	609	825	739	711	
Maranhão.....	1981	5 888	4	5 712	3 930	1 782	119	54	48	17	53	
	1982	6 498	4	6 320	4 417	1 903	132	56	56	20	42	
	1983	5 808	4	5 570	4 019	1 551	176	86	66	24	58	
Piauí.....	1981	934	16	791	244	547	90	40	38	12	37	
	1982	1 032	18	843	251	592	112	30	63	19	59	
	1983	845	8	769	261	508	41	9	26	6	27	
Ceará.....	1981	10 192	186	9 499	4 484	5 015	398	74	244	80	109	
	1982	8 921	157	8 294	3 585	4 709	359	66	194	99	111	
	1983	7 974	413	7 122	3 167	3 955	346	62	180	104	93	
Rio Grande do Norte.....	1981	7 079	112	6 805	2 924	3 881	129	62	37	30	33	
	1982	6 744	195	6 330	2 691	3 639	169	80	58	31	50	
	1983	7 784	131	7 451	4 707	2 744	161	87	44	30	41	
Paraíba.....	1981	3 678	9	3 371	2 387	984	164	62	55	47	(4) 134	
	1982	3 287	2	3 051	1 993	1 058	196	81	70	45	38	
	1983	2 869	13	2 712	1 573	1 139	110	30	52	28	34	
Pernambuco.....	1981	27 641	886	25 985	14 553	11 432	561	141	238	182	209	
	1982	25 951	1 033	23 966	12 573	11 393	721	198	253	270	231	
	1983	21 055	1 587	18 485	8 819	9 666	760	167	278	315	223	
Alagoas.....	1981	4 380	13	4 211	1 346	2 865	95	30	33	32	61	
	1982	3 890	37	3 716	1 075	2 641	76	25	25	26	61	
	1983	3 425	53	3 205	735	2 470	110	30	37	43	57	
Sergipe.....	1981	5 263	363	4 812	3 229	1 583	58	16	29	13	30	
	1982	4 930	37	4 811	3 139	1 672	60	25	16	19	22	
	1983	3 819	54	3 696	2 303	1 393	51	25	15	11	18	
Bahia.....	1981	35 242	2 921	31 679	13 382	18 297	476	127	224	125	166	
	1982	32 392	2 434	29 332	11 963	17 369	475	137	168	170	151	
	1983	26 932	2 313	24 041	9 357	14 684	418	113	127	178	160	

## CAPÍTULO 65 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 4 — Acidentes do trabalho liquidados, da clientela urbana do INPS, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981-83

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ACIDENTES DO TRABALHO LIQUIDADOS										
		Total	Simples assistência médica	Consequência								Óbitos
				Incapacidade temporária			Incapacidade permanente					
				Total	Até 15 dias	Mais de 15 dias	Total	Auxílio suplementar	Auxílio acidente	Aposentadoria por invalidez		
<b>SUDESTE.....</b>	<b>1981</b>	<b>867 139</b>	<b>135 279</b>	<b>705 969</b>	<b>427 587</b>	<b>278 382</b>	<b>23 311</b>	<b>8 633</b>	<b>10 948</b>	<b>3 730</b>	<b>2 580</b>	
	<b>1982</b>	<b>806 759</b>	<b>111 148</b>	<b>688 185</b>	<b>402 635</b>	<b>265 550</b>	<b>25 010</b>	<b>11 018</b>	<b>10 220</b>	<b>3 772</b>	<b>2 416</b>	
	<b>1983</b>	<b>695 105</b>	<b>95 400</b>	<b>573 821</b>	<b>334 910</b>	<b>238 911</b>	<b>23 685</b>	<b>11 276</b>	<b>8 671</b>	<b>3 738</b>	<b>2 199</b>	
Minas Gerais.....	1981	115 081	24 018	89 291	62 996	26 295	1 329	466	575	288	443	
	1982	103 124	21 713	79 659	56 091	23 568	1 373	458	579	336	379	
	1983	83 623	17 751	64 157	43 998	20 159	1 324	460	547	317	391	
Espírito Santo.....	1981	18 888	3 406	15 166	7 997	7 169	196	81	72	43	120	
	1982	15 560	2 726	12 491	6 231	6 260	233	83	94	56	110	
	1983	13 786	2 211	11 245	5 647	5 598	243	79	104	60	87	
Rio de Janeiro.....	1981	162 141	6 073	143 454	66 507	76 947	11 858	5 676	4 706	1 476	756	
	1982	152 427	4 680	133 600	60 659	72 941	13 428	7 477	4 564	1 387	709	
	1983	129 446	4 129	113 680	47 310	66 370	11 012	6 528	3 030	1 454	625	
São Paulo.....	1981	571 029	101 782	458 058	290 087	167 971	9 928	2 410	5 595	1 923	1 261	
	1982	535 648	82 019	442 435	279 654	162 781	9 976	3 000	4 983	1 993	1 218	
	1983	468 250	71 309	384 739	237 955	146 784	11 106	4 209	4 990	1 907	1 096	
<b>SUL.....</b>	<b>1981</b>	<b>283 438</b>	<b>22 331</b>	<b>256 937</b>	<b>172 240</b>	<b>84 697</b>	<b>3 289</b>	<b>1 252</b>	<b>1 190</b>	<b>847</b>	<b>881</b>	
	<b>1982</b>	<b>260 385</b>	<b>19 188</b>	<b>236 996</b>	<b>161 182</b>	<b>75 814</b>	<b>3 353</b>	<b>1 513</b>	<b>1 085</b>	<b>755</b>	<b>848</b>	
	<b>1983</b>	<b>222 501</b>	<b>17 627</b>	<b>200 880</b>	<b>132 805</b>	<b>68 075</b>	<b>3 199</b>	<b>1 389</b>	<b>930</b>	<b>880</b>	<b>795</b>	
Paraná.....	1981	79 609	7 469	70 811	47 796	23 015	947	376	326	245	382	
	1982	75 429	6 953	67 239	45 796	21 443	866	343	298	225	371	
	1983	61 143	5 267	54 689	36 833	17 856	847	314	265	268	340	
Santa Catarina.....	1981	56 524	3 636	51 803	34 013	17 890	726	220	208	298	259	
	1982	51 654	2 846	47 639	31 007	16 632	928	478	201	249	241	
	1983	46 471	2 901	42 320	27 269	15 051	1 037	513	181	343	213	
Rio Grande do Sul.....	1981	147 305	11 226	134 223	90 431	43 792	1 616	656	656	304	240	
	1982	133 302	9 389	122 118	84 378	37 739	1 559	682	586	281	236	
	1983	114 887	9 459	103 871	68 703	35 168	1 315	562	484	269	242	
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>1981</b>	<b>31 408</b>	<b>3 348</b>	<b>27 020</b>	<b>16 165</b>	<b>10 855</b>	<b>728</b>	<b>295</b>	<b>149</b>	<b>284</b>	<b>312</b>	
	<b>1982</b>	<b>33 411</b>	<b>3 687</b>	<b>28 803</b>	<b>16 664</b>	<b>12 139</b>	<b>648</b>	<b>206</b>	<b>184</b>	<b>258</b>	<b>273</b>	
	<b>1983</b>	<b>30 796</b>	<b>4 044</b>	<b>25 836</b>	<b>14 743</b>	<b>11 093</b>	<b>593</b>	<b>214</b>	<b>153</b>	<b>226</b>	<b>323</b>	
Mato Grosso do Sul.....	1981	7 906	1 810	6 011	4 013	1 998	—	—	—	—	85	
	1982	9 191	2 598	6 528	3 807	2 721	—	—	—	—	65	
	1983	8 384	2 606	5 572	3 241	2 331	130	54	50	26	76	
Mato Grosso.....	1981	1 778	322	1 258	1 116	142	169	81	56	32	29	
	1982	1 497	24	1 398	1 221	177	60	25	22	13	15	
	1983	1 722	28	1 563	1 416	147	58	31	17	10	73	
Goiás.....	1981	15 846	1 209	14 198	8 473	5 725	304	167	48	89	135	
	1982	17 339	1 053	15 899	9 415	6 484	278	117	58	103	109	
	1983	15 480	1 392	13 837	8 073	5 764	137	54	25	58	114	
Distrito Federal.....	1981	5 878	7	5 553	2 563	2 990	255	47	45	163	63	
	1982	5 384	12	4 978	2 221	2 757	310	64	104	142	84	
	1983	5 210	18	4 864	2 013	2 851	268	75	61	132	60	

FORTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Previdência Social, Coordenadoria de Informática.  
(1) Inclusive Rondônia. (2) Inclusive Roraima. (3) Inclusive Amapá. (4) Inclusive 80 óbitos ocorridos em 1980.

## CAPÍTULO 65 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 5 — Benefícios em manutenção do INPS, por tipo de clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981-83

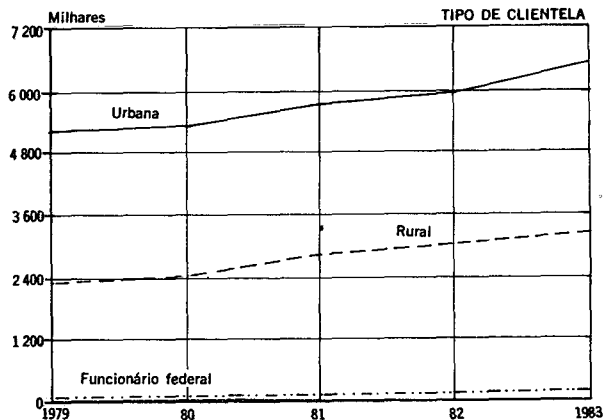
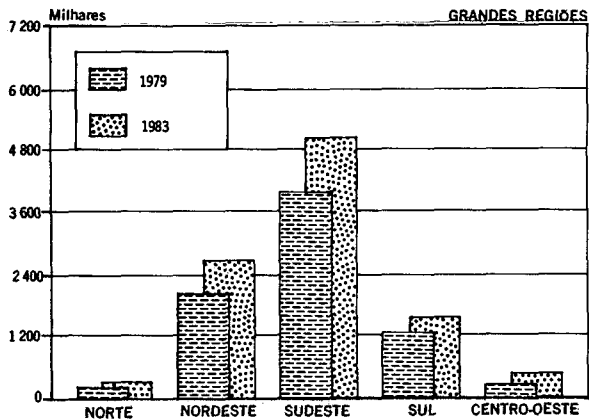
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS EM MANUTENÇÃO EM 31-12											
	Total			Tipo de clientela								
	1981	1982	1983	Urbana			Rural			Funcionário federal		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>8 669 040</b>	<b>9 149 917</b>	<b>9 941 908</b>	<b>5 713 094</b>	<b>5 980 174</b>	<b>6 552 134</b>	<b>2 828 777</b>	<b>3 039 126</b>	<b>3 252 486</b>	<b>127 169</b>	<b>130 617</b>	<b>137 288</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>267 126</b>	<b>288 893</b>	<b>314 331</b>	<b>105 404</b>	<b>108 992</b>	<b>119 902</b>	<b>154 536</b>	<b>172 629</b>	<b>186 671</b>	<b>7 186</b>	<b>7 273</b>	<b>7 758</b>
Acre (1).....	28 562	31 836	39 801	5 194	5 270	6 445	22 429	25 599	32 294	939	967	1 062
Amazonas (2).....	68 341	74 216	76 268	29 099	31 247	34 731	38 216	41 952	40 436	1 026	1 017	1 101
Pará (3).....	170 223	182 841	198 262	71 111	72 475	78 726	93 891	105 077	113 941	5 221	5 289	5 595
<b>NORDESTE</b> .....	<b>2 334 796</b>	<b>2 484 045</b>	<b>2 653 143</b>	<b>1 094 218</b>	<b>1 136 281</b>	<b>1 226 165</b>	<b>1 213 334</b>	<b>1 319 490</b>	<b>1 402 751</b>	<b>27 244</b>	<b>28 354</b>	<b>30 227</b>
Maranhão.....	189 669	206 282	211 522	45 768	46 644	50 101	142 805	158 516	160 225	1 096	1 122	1 196
Piauí.....	147 606	159 541	181 840	63 686	69 280	74 196	82 434	88 651	105 907	1 486	1 610	1 737
Ceará.....	350 739	365 721	386 222	190 460	195 573	205 453	155 432	165 025	175 348	4 847	5 123	5 421
Rio Grande do Norte.....	162 546	170 237	179 781	82 276	86 064	91 993	78 023	81 827	85 290	2 247	2 346	2 498
Paraíba.....	235 957	257 333	272 780	100 327	107 511	112 034	133 341	147 469	158 173	2 289	2 353	2 573
Pernambuco.....	468 268	497 438	535 308	269 219	277 105	298 405	191 877	212 901	228 820	7 172	7 432	8 083
Alagoas.....	170 143	185 231	200 062	88 611	94 191	101 711	80 222	89 683	96 918	1 310	1 357	1 433
Sergipe.....	89 479	90 690	96 757	42 958	43 075	45 924	45 465	46 581	49 759	1 056	1 034	1 074
Bahia.....	520 389	551 572	588 871	210 913	216 758	240 348	303 735	328 837	342 311	5 741	5 977	6 212
<b>SUDESTE</b> .....	<b>4 334 607</b>	<b>4 565 168</b>	<b>5 004 113</b>	<b>3 495 968</b>	<b>3 681 716</b>	<b>4 051 863</b>	<b>762 531</b>	<b>805 702</b>	<b>871 085</b>	<b>76 108</b>	<b>77 750</b>	<b>81 165</b>
Minas Gerais.....	923 903	969 805	1 067 665	567 558	595 914	656 446	347 197	364 428	401 249	9 148	9 463	9 970
Espírito Santo.....	138 993	147 672	149 731	75 236	80 780	89 823	62 621	65 715	58 663	1 136	1 177	1 245
Rio de Janeiro.....	1 244 940	1 316 440	1 452 428	1 098 329	1 162 790	1 285 769	90 957	97 054	107 741	55 654	56 596	58 918
São Paulo.....	2 026 771	2 131 251	2 334 289	1 754 845	1 842 232	2 019 825	261 756	278 505	303 432	10 170	10 514	11 032
<b>SUL</b> .....	<b>1 385 929</b>	<b>1 429 880</b>	<b>1 550 486</b>	<b>854 421</b>	<b>878 679</b>	<b>964 553</b>	<b>520 470</b>	<b>539 876</b>	<b>574 167</b>	<b>11 038</b>	<b>11 325</b>	<b>11 766</b>
Paraná.....	397 508	422 953	468 652	170 225	183 886	208 351	224 347	236 044	257 199	2 936	3 023	3 102
Santa Catarina.....	262 627	252 768	271 873	170 425	157 134	172 386	89 614	92 997	98 687	2 588	2 637	2 790
Rio Grande do Sul.....	725 794	754 159	809 951	513 771	537 659	583 806	206 509	210 835	220 281	5 514	5 865	5 874
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>346 582</b>	<b>381 931</b>	<b>419 835</b>	<b>163 083</b>	<b>174 586</b>	<b>195 651</b>	<b>177 906</b>	<b>201 430</b>	<b>217 812</b>	<b>5 593</b>	<b>5 915</b>	<b>6 372</b>
Mato Grosso do Sul.....	54 186	60 112	46 798	24 640	26 698	14 000	28 581	32 408	32 182	965	1 006	616
Mato Grosso.....	37 818	42 198	65 583	11 200	12 100	29 458	26 077	29 530	35 069	541	568	1 056
Goiás.....	187 078	208 828	231 255	85 069	92 371	104 245	100 998	115 519	125 873	1 011	1 038	1 137
Distrito Federal.....	67 500	70 693	76 199	42 174	43 417	47 948	22 250	23 973	24 688	3 076	3 303	3 563

FORNTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Previdência Social, Coordenadoria de Informática.

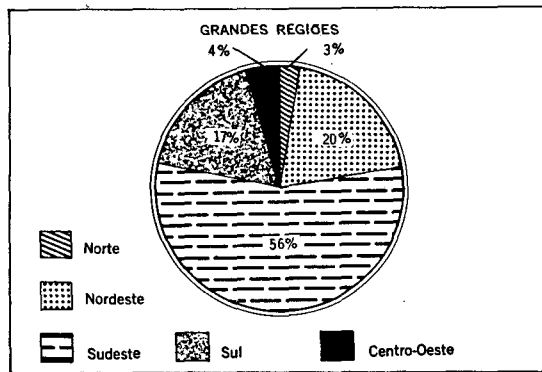
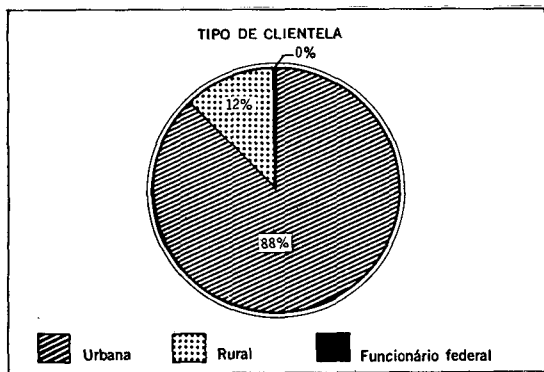
(1) Inclusive Rondônia. (2) Inclusive Roraima. (3) Inclusive Amapá.

# PREVIDÊNCIA SOCIAL

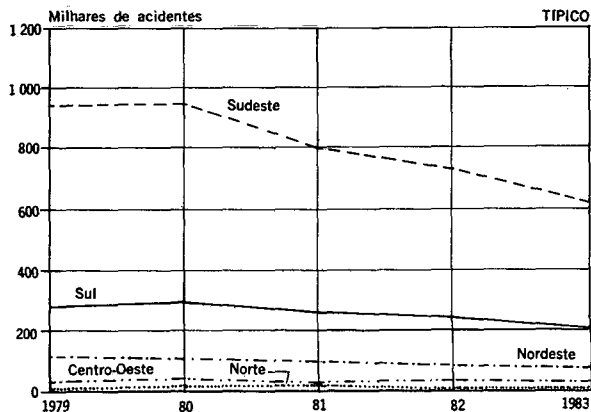
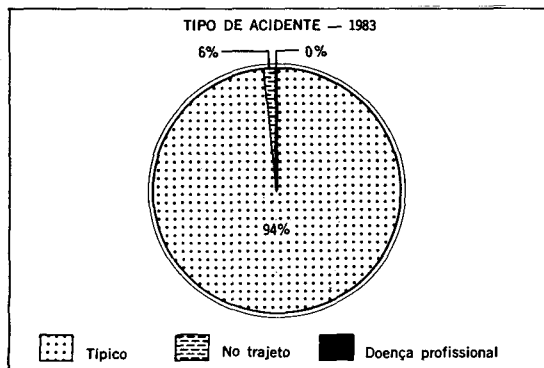
## NÚMERO DE BENEFÍCIOS EM MANUTENÇÃO



## NÚMERO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS — 1983



## ACIDENTES DO TRABALHO





## CAPÍTULO 65 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 6 — Despesas do INPS com benefícios, por tipo de clientela e regime, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981-83

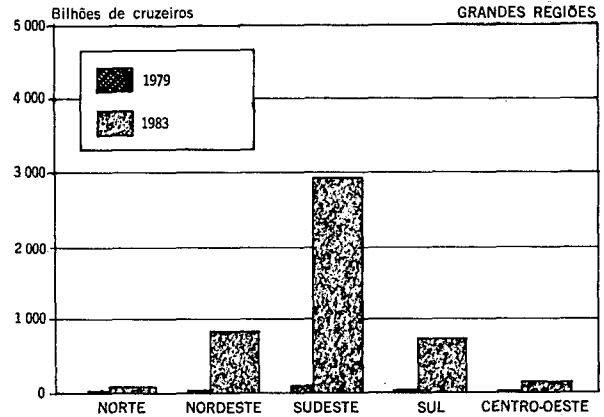
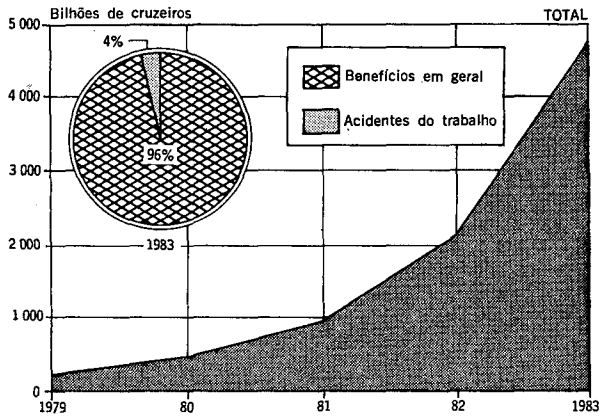
(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DESPESAS COM BENEFÍCIOS (Crs 1 000 000)										
		Total geral	Clientela urbana			Clientela rural			De responsabilidade da União			
			Total	Acidentes do trabalho	Benefícios em geral	Total	Acidentes do trabalho	Empregador rural	Trabalhador rural	Total	Ex-IPASE	Antigo INPS
<b>BRASIL</b> .....	1981	968 547	824 835	34 641	790 294	129 009	588	9 709	118 712	14 603	9 972	4 631
	1982	2 135 452	1 818 299	76 000	1 742 299	284 985	1 306	21 528	262 161	32 158	22 974	9 184
	1983	4 840 866	4 100 429	174 941	3 925 488	658 573	3 010	49 918	605 645	81 864	58 114	23 750
<b>NORTE</b> .....	1981	20 120	13 343	584	12 759	6 285	18	12	6 255	492	368	124
	1982	44 540	29 605	1 271	28 334	13 873	40	27	13 806	1 062	806	256
	1983	101 836	66 804	2 914	63 890	32 025	92	62	31 871	3 007	2 460	547
Acre (1).....	1981	1 649	686	44	642	898	4	0	894	65	56	9
	1982	3 864	1 678	100	1 578	2 017	10	1	2 006	169	152	17
	1983	10 138	4 620	246	4 374	5 098	25	2	5 071	420	385	35
Amazonas (2).....	1981	5 400	3 840	180	3 660	1 484	0	3	1 481	76	68	8
	1982	11 866	8 590	388	8 202	3 113	1	5	3 107	163	148	16
	1983	26 874	19 091	914	18 177	7 294	2	12	7 280	489	457	32
Pará (3).....	1981	13 071	8 817	360	8 457	3 903	13	10	3 880	351	244	107
	1982	28 810	19 336	782	18 554	8 743	29	21	8 693	731	506	225
	1983	64 824	43 094	1 755	41 339	19 632	64	48	19 520	2 098	1 618	480
<b>NORDESTE</b> .....	1981	163 415	108 276	4 481	103 795	52 904	115	1 792	50 997	2 235	1 713	522
	1982	362 601	241 176	9 896	231 280	116 026	253	3 939	111 834	5 399	4 456	943
	1983	814 967	536 205	22 451	513 754	266 206	575	9 000	256 631	12 556	10 730	1 826
Maranhão.....	1981	10 233	4 311	142	4 169	5 822	—	131	5 691	100	79	21
	1982	23 363	10 755	353	10 402	12 342	—	278	12 064	266	224	42
	1983	52 844	22 159	733	21 426	30 169	—	679	29 490	516	451	85
Piauí.....	1981	8 628	4 630	96	4 534	3 874	—	151	3 723	124	107	17
	1982	19 316	10 379	214	10 165	8 655	—	337	8 318	282	245	37
	1983	44 177	23 645	488	23 157	19 831	—	772	19 059	701	658	43
Ceará.....	1981	23 977	16 597	467	16 130	7 015	19	391	6 605	365	295	70
	1982	52 931	36 591	1 017	35 574	15 443	42	861	14 540	897	766	131
	1983	118 087	81 332	2 282	79 050	34 804	94	1 940	32 770	1 951	1 687	254
Rio Grande do Norte.....	1981	11 014	6 970	178	6 792	3 891	8	149	3 734	153	131	22
	1982	24 014	15 227	383	14 844	8 472	17	324	8 131	315	277	38
	1983	53 562	34 373	895	33 478	18 324	38	701	17 585	865	770	95
Paraíba.....	1981	14 258	8 022	250	7 772	6 053	8	158	5 887	183	157	26
	1982	31 712	18 371	569	17 802	12 900	19	336	12 545	441	390	51
	1983	71 551	40 092	1 250	38 842	30 525	43	796	29 686	934	831	103
Pernambuco.....	1981	36 383	27 981	1 128	26 853	7 771	31	154	7 586	631	428	203
	1982	80 312	61 579	2 468	59 111	17 173	68	341	16 764	1 560	1 224	336
	1983	180 076	137 707	5 598	132 109	38 733	153	769	37 811	3 636	2 973	663
Alagoas.....	1981	11 371	8 113	295	7 818	3 128	19	37	3 072	130	102	28
	1982	25 373	18 129	653	17 476	6 985	43	82	6 860	259	207	52
	1983	57 607	40 903	1 537	39 366	16 119	98	190	15 831	585	476	109
Sergipe.....	1981	6 446	4 178	172	4 006	2 185	2	48	2 135	83	68	15
	1982	14 236	9 232	372	8 860	4 761	4	105	4 652	243	217	26
	1983	31 537	20 374	834	19 540	10 676	10	236	10 430	487	435	52
Bahia.....	1981	41 105	27 474	1 752	25 722	13 164	27	573	12 564	467	346	121
	1982	91 344	60 912	3 866	57 046	29 295	61	1 275	27 959	1 137	907	230
	1983	205 526	136 621	8 833	126 788	67 024	139	2 917	63 968	2 681	2 439	442

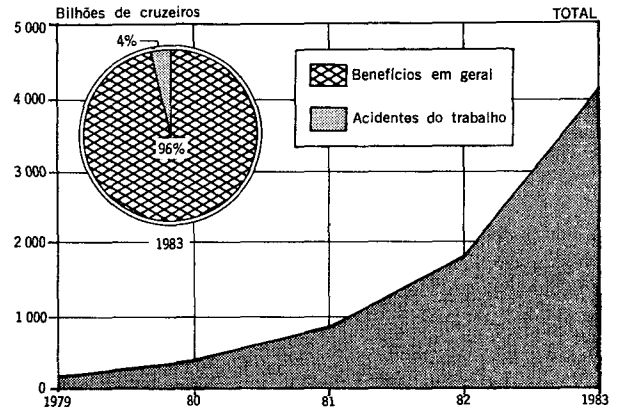
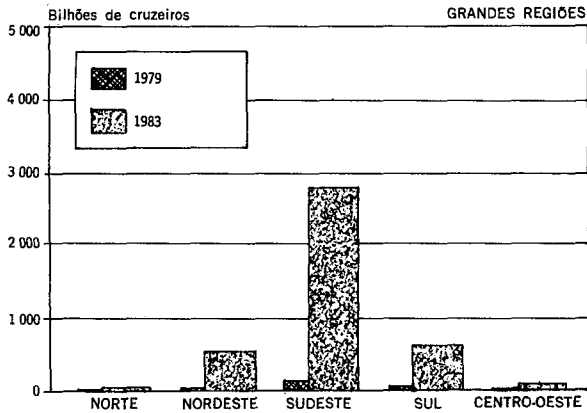
# PREVIDÊNCIA SOCIAL

## Despesas com benefícios

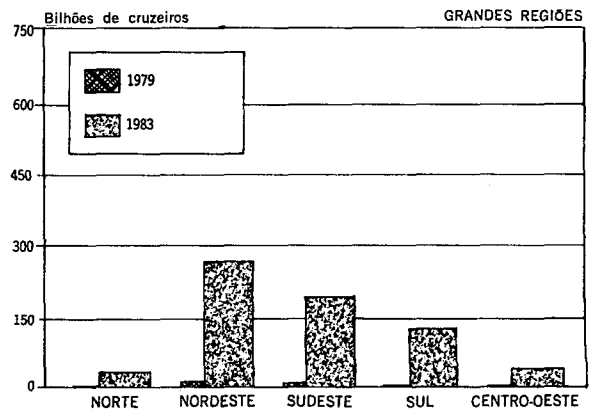
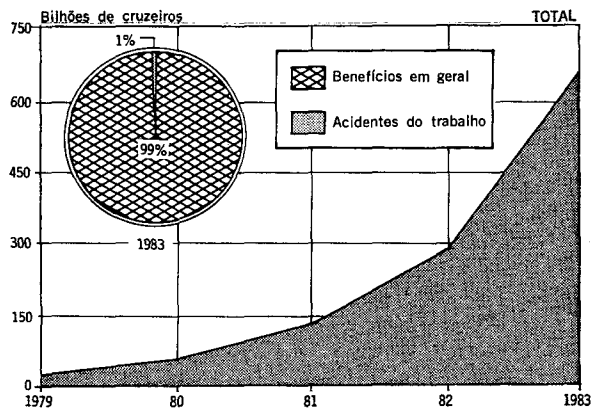
### CLIENTELA URBANA E RURAL



### CLIENTELA URBANA



### CLIENTELA RURAL



## CAPÍTULO 65 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 6 — Despesas do INPS com benefícios, por tipo de clientela e regime, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981-83

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DESPESAS COM BENEFÍCIOS (Cr\$ 1 000 000)										
		Total geral	Clientela urbana			Clientela rural				De responsabilidade da União		
			Total	Acidentes do trabalho	Benefícios em geral	Total	Acidentes do trabalho	Empregador rural	Trabalhador rural	Total	Ex-IPASE	Antigo INPS
<b>SUDESTE.....</b>	1981	<b>602 844</b>	<b>556 058</b>	<b>22 617</b>	<b>533 441</b>	<b>36 886</b>	<b>199</b>	<b>5 039</b>	<b>31 648</b>	<b>9 900</b>	<b>6 355</b>	<b>3 545</b>
	1982	<b>1 327 922</b>	<b>1 224 803</b>	<b>49 671</b>	<b>1 175 132</b>	<b>81 976</b>	<b>443</b>	<b>11 193</b>	<b>70 340</b>	<b>21 143</b>	<b>14 036</b>	<b>7 107</b>
	1983	<b>3 025 473</b>	<b>2 778 650</b>	<b>114 748</b>	<b>2 663 902</b>	<b>191 552</b>	<b>1 033</b>	<b>26 147</b>	<b>164 372</b>	<b>55 271</b>	<b>35 798</b>	<b>19 473</b>
Minas Gerais.....	1981	93 183	75 340	2 510	72 830	16 312	86	2 623	13 603	1 531	742	789
	1982	204 516	165 033	5 466	159 567	36 200	192	5 820	30 188	3 283	1 683	1 600
	1983	467 956	373 009	12 619	360 390	85 081	450	13 680	70 951	9 866	5 047	4 819
Espírito Santo.....	1981	13 572	10 417	461	9 956	3 012	8	274	2 730	143	100	43
	1982	29 729	22 701	1 006	21 695	6 667	18	607	6 042	361	279	82
	1983	66 383	49 035	2 410	46 625	16 032	43	1 459	14 530	1 316	724	592
Rio de Janeiro.....	1981	187 071	175 944	6 477 (4)	169 467	4 411	15	272	4 124	6 716	4 604	2 112
	1982	414 985	390 760	14 242 (4)	376 518	9 890	33	610	9 247	14 335	10 072	4 263
	1983	954 868	895 544	33 144 (4)	862 400	23 021	77	1 421	21 523	36 303	25 000	11 303
São Paulo.....	1981	309 018	294 358	13 170	281 188	13 151	91	1 870	11 190	1 509	909	600
	1982	678 692	646 309	28 957	617 352	29 219	201	4 155	24 863	3 164	2 003	1 161
	1983	1 536 266	1 461 060	66 574	1 394 486	67 420	463	9 588	57 369	7 786	5 026	2 760
<b>SUL.....</b>	1981	<b>154 240</b>	<b>127 746</b>	<b>5 717</b>	<b>122 029</b>	<b>25 115</b>	<b>205</b>	<b>2 113</b>	<b>22 797</b>	<b>1 379</b>	<b>995</b>	<b>384</b>
	1982	<b>336 736</b>	<b>278 273</b>	<b>12 341</b>	<b>265 932</b>	<b>55 263</b>	<b>452</b>	<b>4 651</b>	<b>50 160</b>	<b>3 200</b>	<b>2 425</b>	<b>775</b>
	1983	<b>751 835</b>	<b>616 984</b>	<b>28 219</b>	<b>588 765</b>	<b>127 290</b>	<b>1 036</b>	<b>10 722</b>	<b>115 532</b>	<b>7 561</b>	<b>5 884</b>	<b>1 677</b>
Paraná.....	1981	37 912	26 979	1 658	25 321	10 420	53	981	9 386	513	252	261
	1982	83 658	59 666	3 623	56 043	22 874	115	2 153	20 606	1 118	605	513
	1983	188 063	132 157	8 422	123 735	53 379	269	5 025	48 085	2 527	1 466	1 061
Santa Catarina.....	1981	30 765	25 928	1 267	24 661	4 519	26	279	4 214	318	213	105
	1982	66 125	55 487	2 726	52 761	9 790	55	605	9 130	848	621	227
	1983	146 490	122 281	6 256	116 025	22 519	126	1 392	21 001	1 690	1 294	396
Rio Grande do Sul.....	1981	85 563	74 839	2 792	72 047	10 177	127	853	9 197	547	529	18
	1982	186 953	163 120	5 991	157 129	22 599	282	1 893	20 424	1 234	1 199	35
	1983	417 282	362 546	13 541	349 005	51 391	640	4 305	46 446	3 345	3 125	220
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	1981	<b>27 928</b>	<b>19 511</b>	<b>1 240</b>	<b>18 271</b>	<b>7 820</b>	<b>52</b>	<b>753</b>	<b>7 015</b>	<b>597</b>	<b>541</b>	<b>56</b>
	1982	<b>63 653</b>	<b>44 441</b>	<b>2 821</b>	<b>41 620</b>	<b>17 858</b>	<b>118</b>	<b>1 717</b>	<b>16 023</b>	<b>1 354</b>	<b>1 250</b>	<b>104</b>
	1983	<b>146 755</b>	<b>101 787</b>	<b>6 608</b>	<b>95 179</b>	<b>41 499</b>	<b>274</b>	<b>3 886</b>	<b>37 239</b>	<b>3 469</b>	<b>3 243</b>	<b>226</b>
Mato Grosso do Sul.....	1981	1 671	1 006	67	939	626	5	45	576	(5) 39	(5) 24	(5) 15
	1982	9 020	5 456	364	5 092	3 384	27	240	3 117	180	113	67
	1983	21 387	12 815	864	11 951	8 057	65	570	7 422	515	377	138
Mato Grosso.....	1981	4 826	2 918	193	2 725	1 793	14	127	1 652	115	90	25
	1982	5 842	3 586	232	3 354	2 155	17	153	1 985	101	98	3
	1983	13 134	7 990	518	7 472	4 811	39	340	4 432	333	327	6
Goiás.....	1981	12 942	8 179	446	7 733	4 665	30	538	4 097	98	91	7
	1982	29 615	18 670	1 013	17 657	10 631	69	1 226	9 336	314	301	13
	1983	68 173	42 931	2 350	40 581	24 628	160	2 840	21 628	614	590	24
Distrito Federal.....	1981	8 489	7 408	533	6 875	736	2	43	691	345	335	10
	1982	19 176	16 729	1 213	15 516	1 688	4	99	1 585	759	737	22
	1983	44 061	38 051	2 876	35 175	4 003	10	235	3 758	2 007	1 949	58

FONTES — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Previdência Social, Coordenadoria de Informática.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Inclusive Rondônia. (2) Inclusive Roraima. (3) Inclusive Amapá. (4) Inclusive valores contabilizados na Direção Geral do Estado do Rio de Janeiro. (5) Dados relativos ao período agosto a dezembro.

## CAPÍTULO 65 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 7 — Programa de reabilitação profissional da previdência social urbana, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981-83

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL											
	Clientes em programa em 31-12			Atendimentos técnicos			Auxílios materiais					
							Quantidade			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>9 709</b>	<b>9 009</b>	<b>8 448</b>	<b>4 808 385</b>	<b>4 578 095</b>	<b>4 106 025</b>	<b>1 581 005</b>	<b>1 744 388</b>	<b>1 570 754</b>	<b>224</b>	<b>478</b>	<b>899</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>345</b>	<b>373</b>	<b>358</b>	<b>170 330</b>	<b>145 189</b>	<b>127 216</b>	<b>71 902</b>	<b>147 943</b>	<b>121 246</b>	<b>6</b>	<b>14</b>	<b>30</b>
Amazonas (1).....	—	—	51	—	—	3 562	—	—	487	—	—	2
Pará (2).....	345	373	307	170 330	145 189	123 654	71 902	147 943	120 759	6	14	28
<b>NORDESTE</b> .....	<b>2 098</b>	<b>2 357</b>	<b>2 299</b>	<b>1 721 266</b>	<b>1 712 323</b>	<b>1 706 713</b>	<b>598 775</b>	<b>620 807</b>	<b>583 654</b>	<b>57</b>	<b>129</b>	<b>280</b>
Maranhão.....	—	10	22	—	1 490	1 447	—	—	3 652	—	—	2
Piauí.....	—	—	12	—	—	740	—	—	442	—	—	1
Ceará.....	290	434	277	322 129	343 591	282 167	133 712	182 318	128 730	16	46	82
Rio Grande do Norte.....	52	79	60	35 706	57 435	60 524	10 010	19 456	25 212	1	3	10
Paraíba.....	199	185	215	82 634	74 071	104 257	89 357	92 294	110 446	6	10	23
Pernambuco.....	1 002	915	1 082	889 733	961 150	954 906	237 199	241 437	202 459	18	45	99
Alagoas.....	—	37	57	—	7 080	15 338	—	—	11 949	—	—	3
Sergipe.....	—	47	33	—	1 717	4 832	—	—	9 456	—	—	1
Bahia.....	555	650	541	391 064	265 788	282 502	126 497	85 302	91 308	16	25	59
<b>SUDESTE</b> .....	<b>5 734</b>	<b>4 946</b>	<b>4 435</b>	<b>2 249 411</b>	<b>2 166 001</b>	<b>1 862 527</b>	<b>667 970</b>	<b>702 898</b>	<b>647 878</b>	<b>113</b>	<b>239</b>	<b>434</b>
Minas Gerais.....	719	669	615	442 319	553 185	497 196	209 404	232 224	240 013	26	58	115
Espírito Santo.....	151	134	198	79 289	75 086	88 711	44 026	53 957	55 310	6	13	26
Rio de Janeiro.....	1 904	1 698	1 568	712 674	653 921	557 434	248 677	241 837	177 334	35	76	106
São Paulo.....	2 960	2 345	2 054	1 015 129	883 809	719 186	165 863	174 880	175 221	46	92	187
<b>SUL</b> .....	<b>1 262</b>	<b>1 243</b>	<b>1 181</b>	<b>530 620</b>	<b>460 556</b>	<b>350 535</b>	<b>177 753</b>	<b>218 436</b>	<b>182 524</b>	<b>37</b>	<b>78</b>	<b>131</b>
Paraná.....	180	198	234	114 388	92 918	74 614	42 087	44 787	42 803	8	14	33
Santa Catarina.....	289	274	356	123 845	106 483	61 629	42 854	44 508	32 705	10	17	32
Rio Grande do Sul.....	793	771	591	292 387	261 155	214 292	92 812	129 141	107 016	19	47	66
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>270</b>	<b>190</b>	<b>175</b>	<b>136 758</b>	<b>94 026</b>	<b>59 034</b>	<b>66 605</b>	<b>54 302</b>	<b>35 462</b>	<b>11</b>	<b>16</b>	<b>24</b>
Goiás.....	—	32	64	—	1 513	7 318	—	—	2 726	—	—	4
Distrito Federal.....	270	158	111	136 758	92 513	51 716	66 605	54 302	32 736	11	16	20

FONTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Previdência Social, Coordenadoria de informática.  
(1) Inclusive Roraima. (2) Inclusive Amapá.

## CAPÍTULO 65 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 8 — Clientes desligados do programa de reabilitação profissional da previdência social urbana, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1983

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CLIENTES DESLIGADOS DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL										
	Total	Com retorno à atividade					Sem retorno à atividade				
		Total	Mesma atividade	Atividade diversa	Melhoria das condições funcionais	Protetizado	Total	Intercorrência médico-social	Abandono ou recusa	Sem possibilidade de retorno à atividade laborativa	Outros motivos
<b>BRASIL</b> .....	<b>17 373</b>	<b>11 463</b>	<b>4 531</b>	<b>6 174</b>	<b>152</b>	<b>606</b>	<b>5 910</b>	<b>2 645</b>	<b>1 189</b>	<b>1 804</b>	<b>272</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>874</b>	<b>748</b>	<b>382</b>	<b>349</b>	<b>1</b>	<b>16</b>	<b>126</b>	<b>45</b>	<b>33</b>	<b>45</b>	<b>3</b>
Amazonas (1).....	48	37	12	25	—	—	11	5	3	2	1
Pará (2).....	826	711	370	324	1	16	115	40	30	43	2
<b>NORDESTE</b> .....	<b>4 027</b>	<b>2 349</b>	<b>1 338</b>	<b>959</b>	<b>20</b>	<b>32</b>	<b>1 678</b>	<b>852</b>	<b>257</b>	<b>477</b>	<b>92</b>
Maranhão.....	55	41	14	23	1	3	14	6	3	3	2
Piauí.....	27	7	1	5	—	1	20	12	5	1	2
Ceará.....	630	460	201	253	2	4	170	53	29	82	6
Rio Grande do Norte.....	128	70	15	55	—	—	58	13	31	11	3
Paraíba.....	314	209	143	64	—	2	105	44	33	21	7
Pernambuco.....	1 704	1 046	645	373	13	15	658	247	96	253	62
Alagoas.....	68	30	6	21	3	—	38	14	11	7	6
Sergipe.....	81	50	18	32	—	—	31	19	4	5	3
Bahia.....	1 020	436	295	133	1	7	584	444	45	94	1
<b>SUDESTE</b> .....	<b>9 643</b>	<b>6 379</b>	<b>2 203</b>	<b>3 769</b>	<b>89</b>	<b>318</b>	<b>3 264</b>	<b>1 378</b>	<b>666</b>	<b>1 146</b>	<b>74</b>
Minas Gerais.....	1 598	1 199	633	433	86	47	399	253	56	83	7
Espírito Santo.....	354	211	29	161	1	20	143	46	67	22	8
Rio de Janeiro.....	2 728	1 737	1 169	543	2	23	991	392	265	309	25
São Paulo.....	4 963	3 232	372	2 632	—	228	1 731	687	278	732	34
<b>SUL</b> .....	<b>2 518</b>	<b>1 824</b>	<b>568</b>	<b>977</b>	<b>41</b>	<b>238</b>	<b>694</b>	<b>328</b>	<b>195</b>	<b>106</b>	<b>65</b>
Paraná.....	586	440	178	197	2	63	146	48	64	32	2
Santa Catarina.....	448	304	46	164	10	84	144	66	41	24	13
Rio Grande do Sul.....	1 484	1 080	344	616	29	91	404	214	90	50	50
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>311</b>	<b>163</b>	<b>40</b>	<b>120</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>148</b>	<b>42</b>	<b>38</b>	<b>30</b>	<b>38</b>
Goiás.....	57	32	—	32	—	—	25	12	2	11	—
Distrito Federal.....	254	131	40	88	1	2	123	30	36	19	38

Fonte — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Previdência Social, Coordenadoria de Informática.

(1) Inclusive Roraima. (2) Inclusive Amapá.

## CAPÍTULO 65 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 9 — Assistência complementar do programa de serviço social da previdência social urbana, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981-83

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR DO PROGRAMA DE SERVIÇO SOCIAL								
	Atendimentos técnicos			Auxílios materiais					
	1981	1982	1983	Quantidade			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL.....</b>	<b>1 240 399</b>	<b>1 017 108</b>	<b>855 138</b>	<b>129 591</b>	<b>129 924</b>	<b>74 047</b>	<b>109</b>	<b>224</b>	<b>332</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>83 342</b>	<b>72 461</b>	<b>58 740</b>	<b>2 859</b>	<b>3 203</b>	<b>2 171</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
Acre (1).....	258	57	584	—	14	16	—	0	0
Amazonas (2).....	20 289	17 352	9 534	744	902	739	1	1	2
Pará (3).....	62 795	55 052	48 622	2 115	2 287	1 416	0	0	0
<b>NORDESTE.....</b>	<b>301 742</b>	<b>324 597</b>	<b>236 712</b>	<b>40 155</b>	<b>43 668</b>	<b>30 890</b>	<b>51</b>	<b>108</b>	<b>151</b>
Maranhão.....	8 006	9 420	11 848	1 629	749	396	1	3	3
Piauí.....	8 742	3 060	9 238	1 397	1 038	161	1	1	3
Ceará.....	58 265	64 553	28 636	4 729	12 337	9 981	5	5	7
Rio Grande do Norte.....	44 175	36 983	34 958	869	802	497	3	5	6
Paraíba.....	41 856	63 361	36 404	7 883	4 736	2 156	12	34	51
Pernambuco.....	25 811	30 698	28 551	3 320	4 500	4 293	19	44	62
Alagoas.....	33 401	21 682	8 989	893	564	467	3	4	6
Sergipe.....	20 720	21 550	25 828	3 767	3 083	1 684	0	1	2
Bahia.....	60 766	73 290	52 260	15 668	15 939	11 255	7	11	11
<b>SUDESTE.....</b>	<b>574 358</b>	<b>344 746</b>	<b>376 419</b>	<b>52 060</b>	<b>43 421</b>	<b>17 003</b>	<b>23</b>	<b>36</b>	<b>53</b>
Minas Gerais.....	40 896	47 000	43 766	3 225	3 733	3 562	6	14	27
Espírito Santo.....	15 599	13 801	11 198	1 237	3 447	3 134	0	0	1
Rio de Janeiro.....	337 015	266 605	199 587	6 154	4 352	3 004	7	8	10
São Paulo.....	180 848	17 340	121 868	41 444	31 889	7 303	10	14	15
<b>SUL.....</b>	<b>206 446</b>	<b>172 926</b>	<b>118 616</b>	<b>13 971</b>	<b>16 066</b>	<b>11 245</b>	<b>27</b>	<b>65</b>	<b>107</b>
Paraná.....	97 411	71 492	30 882	8 626	8 235	6 237	14	31	47
Santa Catarina.....	31 705	37 887	37 665	3 798	3 572	3 131	11	22	50
Rio Grande do Sul.....	77 330	63 547	50 069	1 547	4 259	1 877	2	12	10
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>74 511</b>	<b>102 378</b>	<b>64 651</b>	<b>20 546</b>	<b>23 566</b>	<b>12 738</b>	<b>7</b>	<b>14</b>	<b>19</b>
Mato Grosso do Sul.....	3 014	3 896	4 036	106	139	126	0	0	1
Mato Grosso.....	11 484	9 139	11 491	2 108	4 684	1 803	2	2	3
Goiás.....	35 207	58 987	26 133	3 525	3 887	600	2	4	5
Distrito Federal.....	24 806	30 356	22 991	14 807	14 856	10 209	3	8	10

Fonte — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Previdência Social, Coordenadoria de Informática.  
(1) Inclusive Rondônia. (2) Inclusive Roraima. (3) Inclusive Amapá.

## CAPÍTULO 65 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 10 — Carteiras profissionais expedidas pelo Ministério do Trabalho, em primeiras vias, segundo as Unidades da Federação — 1979-81

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CARTEIRAS PROFISSIONAIS EXPEDIDAS		
	1979	1980	1981
<b>BRASIL</b> .....	<b>5 135 028</b>	<b>5 127 219</b>	<b>4 830 723</b>
Acre .....		11 639	13 219
Amazonas .....	51 428	51 262	49 810
Pará .....	129 549	102 335	107 167
Maranhão .....	95 245	105 975	119 192
Piauí .....	60 078	59 015	68 174
Ceará .....	204 040	186 870	207 817
Rio Grande do Norte .....	72 519	68 656	61 051
Paraíba .....	99 694	98 341	93 619
Pernambuco .....	249 517	295 237	270 652
Alagoas .....	68 792	80 890	75 745
Sergipe .....	42 338	38 999	32 574
Bahia .....	231 508	196 484	180 031
Minas Gerais .....	558 459	544 682	448 556
Espírito Santo .....	90 966	94 093	87 279
Rio de Janeiro .....	661 199	671 676	778 603
São Paulo .....	1 539 038	1 415 848	1 252 264
Paraná .....	306 835	293 924	270 736
Santa Catarina .....	152 984	152 102	133 902
Rio Grande do Sul .....	337 528	362 051	307 087
Mato Grosso do Sul .....	45 078	55 677	55 742
Mato Grosso .....	29 879	31 654	33 609
Goiás .....	108 354	125 705	109 170
Distrito Federal .....		84 104	74 624

FONTE — Ministério do Trabalho, Centro de Documentação e Informática.

## 11 — Sociedades seguradoras operantes no País, segundo a nacionalidade e os ramos de seguro — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	SOCIEDADES SEGURADORAS		
	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>95</b>	<b>95</b>	<b>95</b>
Nacionalidade			
Brasileira .....	91	92	92
Estrangeira .....	4	3	3
Ramos de seguro			
Elementares .....	48	48	48
Elementares e vida .....	46	47	47
Vida .....	1	—	—

FONTE — Instituto de Resseguros do Brasil, Departamento de Processamento de Dados.

## CAPÍTULO 65 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 12 — Sociedades seguradoras operantes no País, segundo os ramos de seguro — 1979-83

RAMOS DE SEGURO	SOCIEDADES SEGURADORAS				
	1979	1980	1981	1982	1983
Acidentes do trabalho (1).....	—	—	16	18	14
Acidentes pessoais.....	92	92	93	94	94
Acidentes pessoais — bilhete.....	48	52	47	54	68
Aeronáuticos.....	74	74	78	82	81
Aeronáuticos, danos pessoais-facultativo (bilhete).....	—	—	2	1	1
Animais.....	29	31	34	37	39
Automóveis.....	92	92	92	94	94
Cascos.....	84	87	88	90	91
Crédito à exportação.....	43	40	50	59	67
Crédito interno.....	35	27	26	27	28
Danos pessoais de veículos automotores terrestres (DPVAT).....	88	89	90	94	94
Fidelidade.....	87	87	89	91	90
Garantia obrigatória — contratuais.....	46	58	64	71	71
Global de bancos.....	14	19	23	42	77
Habitacional.....	25	24	28	27	75
Hospitalar operatório.....	2	2	2	2	2
Incêndio.....	92	92	92	94	94
Incêndio — bilhete.....	54	66	61	62	71
Lucros cessantes.....	92	92	92	94	94
Penhor rural — Banco do Brasil.....	15	14	23	26	27
Penhor rural — outras instituições financeiras.....	21	23	41	38	40
Reembolso, despesas de assistência médica e/ou hospitalar.....	2	3	5	4	5
Responsabilidade civil.....	92	91	92	94	94
Responsabilidade civil do armador.....	12	19	20	23	17
Responsabilidade civil do transportador.....	74	79	83	86	86
Responsabilidade civil do transportador hidroviário.....	6	11	16	13	13
Responsabilidade civil, facultativo — veículos.....	88	87	86	87	89
Responsabilidade civil obrigatória — veículos automotores terrestres (1).....	—	—	44	34	34
Riscos de engenharia.....	89	91	91	93	92
Riscos diversos.....	92	92	92	94	94
Roubo.....	92	92	92	94	94
Rural.....	12	14	22	26	23
Transportes internacionais.....	28	39	63	76	89
Transportes nacionais.....	92	92	92	94	94
Tumultos.....	75	85	86	93	94
Turístico.....	—	—	—	2	1
Vida em grupo.....	48	47	49	66	72
Vida em grupo com acidentes pessoais coletivos.....	9	10	13	15	16
Vida — individual.....	18	16	23	35	26
Vidros.....	81	86	86	88	90

FONTE — Instituto de Resseguros do Brasil, Departamento de Processamento de Dados.

(1) Ramo em extinção.



## CAPÍTULO 65 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 13 — Apólices contratadas pelas sociedades seguradoras, segundo os ramos de seguro — 1981-83

RAMOS DE SEGURO	APÓLICES CONTRATADAS					
	Número			Valor do seguro (Cr\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>22 392 783</b>	<b>28 909 497</b>	<b>45 562 248</b>	<b>51 617 495</b>	<b>2 084 503 317</b>	<b>487 985 689 854</b>
<b>ELEMENTARES</b> .....	<b>20 669 509</b>	<b>26 665 494</b>	<b>43 850 554</b>	<b>44 924 732</b>	<b>2 066 567 220</b>	<b>487 935 709 203</b>
Acidentes pessoais.....	1 333 970	1 015 210	700 896	7 907 274	13 639 372	71 921 493
Acidentes pessoais — bilhete.....	639 008	697 979	787 586	1 591 690	3 387 892	9 428 491
Aer náuticos.....	699 996	1 385 148	4 549 085	742 854	1 340 421	12 388 181
Aer náuticos, danos pessoais-facultativo (bilhete).....	226	428 652	4	31	11 566	8
Animais.....	999	868	967	1 465	2 279	267 947
Automóveis.....	1 481 849	1 558 134	1 085 123	1 281 891	17 213 188	30 992 823 945
Cascos.....	22 768	38 954	91 805	780 449	7 384 002	11 948 891
Crédito à exportação.....	6 976	5 658	25 449	88 368	132 208	660 376
Crédito interno.....	1 391	1 125	478	6 990	867	99 031
Danos pessoais de veículos automotores terrestres (DPVAT).....	10 676 772	12 262 929	20 773 994	1 686 594	3 219 050	31 730 071
Fidelidade.....	9 284	12 556	11 565	8 156	15 090	150 648
Garantia obrigatória — contratuais.....	2 657	4 634	3 301	26 548	102 557	173 175
Global de bancos.....	28	4 129	1 806	4 484	33 959	22 204 798
Habitacional.....	107 474	122 877	137 056	1 197 350	2 638 888	5 278 852
Incêndio.....	1 389 853	2 462 635	4 929 117	13 713 111	314 344 906	455 706 260 469
Incêndio — bilhete.....	246 564	418 452	585 271	389 138	6 789 755	9 669 778
Lucros cessantes.....	12 888	18 593	34 388	592 717	1 794 620	832 245 948
Penhor rural — Banco do Brasil.....	23 245	5 820	5 799	535 758	1 065 424	1 682 380
Penhor rural — outras instituições financeiras.....	14 401	15 023	13 596	127 043	85 598	11 570 457
Responsabilidade civil do armador.....	45	92	132	22 168	63 084	222 389
Responsabilidade civil do transportador.....	530 695	691 114	1 470 616	2 226 905	31 825 054	74 761 586
Responsabilidade civil do transportador hidroviário.....	50	15	7	267	1 496	22
Responsabilidade civil, facultativo — veículos.....	777 295	1 223 497	2 470 299	1 475 421	3 460 130	15 497 617
Responsabilidade civil geral.....	70 485	101 289	179 951	192 244	1 273 734	10 945 682
Riscos de engenharia.....	3 818	11 225	15 059	501 660	1 651 132	2 798 240
Riscos diversos.....	111 042	198 620	614 814	843 810	1 981 424	16 753 039
Riscos nucleares.....	—	24	—	—	560	—
Roubo.....	142 616	213 139	427 116	132 334	308 519	1 039 936
Rural.....	24 039	37 783	1 012	15 390	37 554	8 336 890
Transportes internacionais.....	176 449	242 247	169 923	2 244 111	1 498 053 305	16 075 391
Transportes nacionais.....	1 720 841	2 798 780	3 291 748	6 347 791	954 179 395	66 762 587
Tumultos.....	4 779	9 005	20 873	224 607	486 427	1 881 824
Turístico.....	—	1 234	11	—	8 390	1 500
Vidros.....	437 026	678 054	671 607	16 113	35 374	127 571
<b>VIDA</b> .....	<b>1 706 563</b>	<b>1 965 126</b>	<b>1 626 568</b>	<b>6 692 268</b>	<b>17 586 098</b>	<b>49 484 533</b>
Hospitalar operatório.....	62 151	39	231	0	338	3
Vida em grupo.....	927 288	1 063 553	939 189	5 826 783	9 531 745	44 259 646
Vida em grupo com acidentes pessoais coletivos.....	242 276	261 591	109 627	751 302	7 894 791	4 938 536
Vida individual.....	474 848	639 943	577 521	114 183	159 224	286 348
<b>REEMBOLSO, DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU HOSPITALAR</b> .....	<b>16 711</b>	<b>278 877</b>	<b>85 126</b>	<b>495</b>	<b>349 999</b>	<b>495 118</b>

## CAPÍTULO 65 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 14 — Prêmios arrecadados e indenizações pagas pelas sociedades seguradoras, segundo os ramos de seguro — 1981-83

RAMOS DE SEGURO	PRÊMIOS ARRECADADOS (Cr\$ 1 000 000)			INDENIZAÇÕES PAGAS (sinistros) (Cr\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>230 129</b>	<b>454 530</b>	<b>1 081 551</b>	<b>86 468</b>	<b>173 818</b>	<b>452 061</b>
<b>ELEMENTARES</b> .....	<b>180 953</b>	<b>362 230</b>	<b>866 880</b>	<b>64 712</b>	<b>137 804</b>	<b>350 176</b>
Acidentes do trabalho.....	—	—	—	77	89	182
Acidentes pessoais.....	13 282	25 865	52 913	2 917	5 484	10 812
Acidentes pessoais — bilhete.....	1 215	2 952	8 013	77	372	1 706
Aeronáuticos.....	3 434	6 889	23 973	1 750	7 865	13 133
Animais.....	80	146	310	39	49	120
Automóveis.....	29 473	64 474	170 467	16 633	37 965	106 625
Cascos.....	6 655	13 723	43 604	5 013	7 409	17 992
Crédito à exportação.....	590	1 007	1 275	73	939	4 199
Crédito interno.....	217	992	2 373	35	101	426
Danos pessoais aeronáuticos-facultativo (bilhete) (DPAER).....	—	0	—	—	—	0
Danos pessoais de veículos automotores terrestres (DPVAT).....	13 128	24 809	55 500	3 472	6 159	13 164
Fidelidade.....	151	262	438	28	45	103
Garantia obrigatória — contratuais.....	467	655	1 892	118	47	38
Global de bancos.....	206	729	5 724	149	397	2 044
Habitacional.....	12 414	29 593	71 175	7 681	19 505	63 945
Incêndio.....	53 632	100 117	226 543	10 135	17 684	34 779
Incêndio — bilhete.....	413	933	2 256	70	100	366
Lucros cessantes.....	3 879	6 733	14 495	1 058	669	1 874
Penhor rural — Banco do Brasil.....	1 592	3 121	5 152	544	851	1 552
Penhor rural — outras instituições financeiras.....	801	629	1 284	250	252	507
Responsabilidade civil do armador.....	62	185	337	11	40	45
Responsabilidade civil do transportador.....	4 824	10 407	22 818	2 900	5 897	12 608
Responsabilidade civil do transportador hidroviário.....	4	14	1	2	11	76
Responsabilidade civil, facultativo — veículos.....	4 102	10 009	23 745	2 839	8 507	18 451
Responsabilidade civil geral.....	1 107	2 205	5 063	689	1 381	2 616
Responsabilidade civil obrigatória — veículos automotores terrestres (1).....	—	—	—	22	143	133
Riscos de engenharia.....	2 502	5 728	11 899	178	992	2 619
Riscos diversos.....	5 996	12 572	27 043	2 062	4 355	10 315
Roubo.....	1 479	3 156	9 274	1 248	2 727	6 966
Rural.....	372	916	2 669	272	908	1 985
Transportes internacionais.....	7 150	12 350	30 987	1 359	2 890	6 422
Transportes nacionais.....	10 925	19 418	41 218	2 977	5 860	14 031
Tumultos.....	557	1 031	3 381	1	4	62
Turístico.....	—	0	0	—	—	0
Vidros.....	244	510	1 258	53	107	280
<b>VIDA</b> .....	<b>36 837</b>	<b>77 043</b>	<b>165 393</b>	<b>12 721</b>	<b>27 366</b>	<b>62 054</b>
Hospitatar operatório.....	161	462	725	128	363	643
Vida em grupo.....	33 705	70 281	151 735	11 995	25 819	58 777
Vida em grupo com acidentes pessoais coletivos.....	1 351	3 002	6 470	327	587	1 192
Vida individual.....	1 620	3 298	6 463	271	597	1 442
<b>REEMBOLSO, DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU HOSPITALAR</b> .....	<b>192</b>	<b>709</b>	<b>4 119</b>	<b>822</b>	<b>280</b>	<b>1 493</b>
<b>OPERAÇÕES COM O EXTERIOR</b> .....	<b>12 147</b>	<b>14 548</b>	<b>29 110</b>	<b>8 213</b>	<b>8 368</b>	<b>27 225</b>
<b>SUCURSAIS NO EXTERIOR</b> .....	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>16 049</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>11 113</b>

FONTE — Instituto de Resseguros do Brasil, Departamento de Processamento de Dados.  
(1) Ramo em extinção.

## CAPÍTULO 65 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 15 — Prêmios arrecadados pelas sociedades seguradoras, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981-83

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRÊMIOS ARRECADADOS (Cr\$ 1 000 000)					
	Ramos elementares (1)			Ramos de vida (2)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL.....</b>	<b>181 114</b>	<b>362 692</b>	<b>867 599</b>	<b>35 324</b>	<b>73 579</b>	<b>164 688</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>2 560</b>	<b>4 267</b>	<b>8 656</b>	<b>186</b>	<b>406</b>	<b>853</b>
Roraima.....	105	143	241	—	4	18
Acre.....	69	89	185	4	8	18
Amazonas.....	759	1 297	2 900	33	62	124
Roraima.....	46	26	52	—	1	8
Pará.....	1 565	2 693	5 269	149	333	685
Amapá.....	16	19	9	—	—	—
<b>NORDESTE.....</b>	<b>11 751</b>	<b>23 485</b>	<b>54 705</b>	<b>1 741</b>	<b>3 476</b>	<b>9 633</b>
Maranhão.....	290	470	1 224	20	35	112
Piauí.....	138	269	612	18	45	137
Ceará.....	1 436	2 666	6 213	309	537	1 850
Rio Grande do Norte.....	248	499	1 120	25	43	99
Paraíba.....	313	695	1 510	33	78	217
Pernambuco.....	4 153	9 045	20 400	476	903	2 139
Alagoas.....	410	658	1 294	40	69	197
Fernando de Noronha.....	0	0	—	—	—	—
Sergipe.....	213	394	820	27	54	131
Bahia.....	4 550	8 789	21 512	793	1 712	4 751
<b>SUDESTE.....</b>	<b>136 061</b>	<b>276 561</b>	<b>670 883</b>	<b>28 764</b>	<b>59 590</b>	<b>129 549</b>
Minas Gerais.....	10 103	17 603	42 618	2 217	4 493	9 407
Espírito Santo.....	1 166	4 896	4 760	104	254	654
Rio de Janeiro.....	47 759	94 693	221 330	10 126	22 827	51 822
São Paulo.....	77 033	159 369	402 175	16 317	32 016	67 666
<b>SUL.....</b>	<b>26 220</b>	<b>49 564</b>	<b>112 761</b>	<b>3 831</b>	<b>8 347</b>	<b>20 390</b>
Paraná.....	9 586	17 960	45 405	1 653	3 727	10 170
Santa Catarina.....	5 346	9 989	18 310	817	1 897	3 836
Rio Grande do Sul.....	11 288	21 615	49 046	1 361	2 723	6 384
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>4 522</b>	<b>8 815</b>	<b>20 594</b>	<b>802</b>	<b>1 760</b>	<b>4 243</b>
Mato Grosso do Sul.....	792	1 743	2 114	91	249	225
Mato Grosso.....	447	854	4 365	46	92	674
Goiás.....	1 146	2 040	5 503	157	394	1 223
Distrito Federal.....	2 137	4 178	8 612	508	1 025	2 121

Fonte — Instituto de Resseguros do Brasil, Departamento de Processamento de Dados.

(1) Inclusive os prêmios correspondentes a hospitalar operatório. (2) Exclusive os prêmios correspondentes à vida em grupos com acidentes pessoais coletivos e hospitalar operatório.

## CAPÍTULO 66 - INDICADORES DE RENDIMENTOS

## I - Evolução do salário mínimo - 1970/84

VIGÊNCIA	EVOLUÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO				
	Valor nominal (Cr\$)	Valor a preços de maio de 1979			
		Pelo índice do custo de vida do Rio de Janeiro.		Pelo INPC	
		Absoluto (Cr\$)	Variação relativa (%)	Absoluto (Cr\$)	Variação relativa (%)
1.º 5-1970.....	187,20	1 981,27	-	-	-
1.º 5-1971.....	225,60	1 960,23	1,1	-	-
1.º 5-1972.....	268,80	1 990,88	1,6	-	-
1.º 5-1973.....	312,00	2 038,98	2,4	-	-
1.º 5-1974.....	376,80	1 933,80	(-) 5,1	-	-
1.º 5-1975.....	532,80	2 180,20	12,7	-	-
1.º 5-1976.....	768,00	2 199,52	0,9	-	-
1.º 5-1977.....	1 106,40	2 194,31	(-) 0,2	-	-
1.º 5-1978.....	1 560,00	2 274,90	3,7	-	-
1.º 5-1979.....	2 268,00	2 268,00	(-) 0,3	2 268,00	-
1.º-11-1979.....	2 932,32	2 193,32	(-) 3,3	2 202,42	(-) 2,9
1.º 5-1980.....	4 149,60	2 282,64	4,1	2 277,40	3,4
1.º-11-1980.....	5 788,80	2 314,56	1,4	2 221,77	(-) 2,4
1.º 5-1981.....	8 484,80	2 270,99	(-) 1,9	2 275,86	2,4
1.º-11-1981.....	11 928,00	2 304,31	1,5	2 343,57	3,0
1.º 5-1982.....	16 608,00	2 231,74	(-) 3,1	2 308,81	(-) 1,5
1.º-11-1982.....	23 568,00	2 318,44	3,9	2 380,88	3,1
1.º 5-1983.....	34 776,00	2 161,27	(-) 6,8	2 265,39	(-) 4,9
1.º-11-1983.....	57 120,00	2 041,78	(-) 5,5	2 128,38	(-) 6,0
1.º 5-1984.....	97 176,00	2 022,22	(-) 1,0	2 150,15	(-) 1,0

FORTE - IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA - Maior salário mínimo vigente no País.

## 2 - Distribuição de rendimento da população economicamente ativa com rendimento, segundo os cortes percentuais - 1970-1981

CORTES PERCENTUAIS	DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTO											
	1970				1980				1981			
	% do rendimento		Rendimento médio (Cr\$ de 1981)		% do rendimento		Rendimento médio (Cr\$ de 1981)		% do rendimento		Rendimento médio (Cr\$ de 1981)	
	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Das classes acumuladas
10 <sup>-</sup> .....	1,2	1,2	1 945	1 945	1,1	1,1	2 994	2 994	1,0	1,0	2 396	2 396
10.....	2,2	3,4	3 557	2 779	2,1	3,2	5 742	4 368	1,9	2,9	4 698	3 547
10.....	2,9	6,3	4 502	3 335	2,9	6,1	8 160	5 632	2,9	5,8	7 095	4 730
10.....	3,7	10,0	5 780	3 946	3,7	9,8	10 179	6 769	3,9	9,7	9 534	5 931
10.....	4,9	14,9	7 615	4 669	4,4	14,2	12 043	7 824	4,5	14,2	11 114	6 967
10.....	6,0	20,9	9 504	5 503	5,5	19,7	15 140	9 043	5,9	20,1	14 671	8 251
10.....	7,3	28,2	11 394	6 336	7,2	26,9	20 043	10 614	7,8	27,9	19 394	9 843
10.....	9,9	38,1	15 507	7 503	9,9	36,8	27 285	12 698	10,5	38,4	25 955	11 857
10.....	15,2	53,3	23 844	9 282	15,5	52,3	42 751	16 037	16,1	54,5	39 782	14 960
10 <sup>+</sup> .....	46,7	100,0	73 311	15 729	47,7	100,0	131 495	27 583	45,5	100,0	112 582	24 723
5 <sup>+</sup> .....	34,1	-	107 215	-	34,9	-	192 286	-	32,7	-	161 829	-
1 <sup>+</sup> .....	14,7	-	230 494	-	14,9	-	411 879	-	13,0	-	320 483	-

FORTE - IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTAS - 1. Os indicadores para 1980 foram calculados a partir de uma amostra probabilística de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados.

2. Os indicadores para 1981 foram calculados com base nas informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios e, portanto, não incluem os dados da população rural da Região Norte.

3. Os valores dos rendimentos foram corrigidos a preços de outubro de 1981, utilizando-se o Índice Geral de Preços - disponibilidade interna.

## 3 - Rendimento médio e índices de Gini e Theil da distribuição de rendimento da população economicamente ativa com rendimento - 1970-1981

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS		
	1970	1980	1981
	Rendimento médio (Cr\$ de 1981).....	15 729	27 583
Índice de Gini			
Limite inferior.....	0,562	0,575	0,565
Limite superior.....	0,571	0,586	0,576
Índice de Theil.....	0,666	0,686	0,636

FORTE - IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTAS - 1. Os indicadores para 1980 foram calculados a partir de uma amostra probabilística de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados.

2. Os indicadores para 1981 foram calculados com base nas informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios e, portanto, não incluem os dados da população rural da Região Norte.

3. Os valores dos rendimentos foram corrigidos a preços de outubro de 1981, utilizando-se o Índice Geral de Preços - disponibilidade interna.

## CAPÍTULO 66 — INDICADORES DE RENDIMENTOS

## 4 — Características da distribuição de rendimento da população economicamente ativa com rendimento, segundo a situação do domicílio, o sexo, o setor de atividade, a posição na ocupação, os grupos de idade e os anos de estudo — 1970-1981

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	CARACTERÍSTICAS DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTO					
		Rendimento médio mensal (Cr\$ de 1981)	Índice de Gini		Índice de Theil	Cortes percentuais	
			Limite inferior	Limite superior		20 <sup>o</sup>	
						(%) do rendimento	Rendimento médio mensal (Cr\$ de 1981)
<b>TOTAL</b>	1970	15 729	0,562	0,571	0,666	3,4	2 780
	1980	27 583	0,575	0,586	0,686	3,2	4 368
	1981	24 723	0,565	0,576	0,636	2,9	3 647
<b>Situação do domicílio</b>							
Urbana	1970	20 621	0,532	0,551	0,556	3,2	3 335
	1980	32 551	0,561	0,574	0,637	3,4	5 557
	1981	28 709	0,553	0,565	0,596	3,1	4 397
Rural	1970	7 448	0,410	0,435	0,368	5,2	1 945
	1980	14 226	0,511	0,520	0,630	4,4	3 120
	1981	12 453	0,500	0,510	0,538	4,1	2 569
<b>Sexo</b>							
Homens	1970	17 064	0,562	0,571	0,668	3,5	3 001
	1980	31 350	0,575	0,586	0,680	3,4	5 325
	1981	28 677	0,556	0,568	0,612	3,3	4 712
Mulheres	1970	10 449	0,529	0,542	0,536	3,0	1 556
	1980	17 406	0,529	0,538	0,551	3,2	2 787
	1981	15 477	0,543	0,552	0,564	2,8	2 195
<b>Setor de atividade</b>							
Primário	1970	7 614	0,414	0,452	0,446	5,8	2 224
	1980	15 482	0,548	0,557	0,777	4,3	3 278
	1981	13 897	0,526	0,535	0,654	4,1	2 858
Secundário	1970	20 066	0,473	0,505	0,517	5,4	5 392
	1980	30 268	0,507	0,520	0,551	5,0	7 522
	1981	28 113	0,519	0,532	0,536	3,9	5 464
Terciário	1970	21 388	0,547	0,574	0,602	2,6	2 725
	1980	33 054	0,578	0,590	0,658	2,7	4 498
	1981	28 034	0,570	0,582	0,626	2,5	3 439
<b>Posição na ocupação</b>							
Empregado	1970	16 507	0,517	0,545	0,563	3,4	2 780
	1980	25 205	0,539	0,550	0,590	3,7	4 648
	1981	23 525	0,547	0,558	0,593	3,3	3 853
Empregador	1970	70 643	0,522	0,556	0,496	2,8	9 893
	1980	116 377	0,531	0,589	0,512	2,7	15 469
	1981	83 944	0,484	0,524	0,415	3,8	15 875
Autônomo	1970	11 728	0,530	0,556	0,627	3,9	2 870
	1980	24 449	0,577	0,587	0,678	2,9	3 568
	1981	20 246	0,540	0,551	0,568	2,7	2 700
<b>Grupos de idade</b>							
10 a 17 anos	1970	4 612	0,346	0,400	0,253	5,4	1 279
	1980	7 161	0,347	0,364	0,210	5,5	1 962
	1981	6 171	0,376	0,394	0,239	4,7	1 458
18 a 24 anos	1970	10 059	0,403	0,440	0,325	4,8	2 446
	1980	16 010	0,405	0,417	0,319	5,7	4 528
	1981	14 707	0,413	0,426	0,321	5,0	3 659
25 a 29 anos	1970	...	...	...	...	...	...
	1980	27 046	0,485	0,498	0,442	4,3	5 819
	1981	25 683	0,482	0,497	0,427	3,9	5 004
30 a 39 anos	(1) 1970	17 896	0,517	0,545	0,594	3,6	3 225
	1980	35 436	0,556	0,570	0,602	3,3	5 770
	1981	31 807	0,544	0,558	0,557	3,1	4 857
40 a 49 anos	1970	...	...	...	...	...	...
	1980	37 868	0,594	0,608	0,698	2,8	5 325
	1981	33 028	0,574	0,588	0,640	2,7	4 494
50 a 54 anos	(2) 1970	20 898	0,572	0,600	0,688	3,0	3 167
	1980	39 492	0,627	0,641	0,794	2,5	4 958
	1981	33 377	0,597	0,610	0,700	2,5	4 253
55 a 64 anos	1970	...	...	...	...	...	...
	1980	36 707	0,648	0,661	0,878	2,4	4 425
	1981	30 138	0,614	0,626	0,767	2,5	3 738
65 anos e mais	(3) 1970	17 120	0,609	0,630	0,835	2,9	2 501
	1980	32 783	0,656	0,668	0,951	2,8	4 569
	1981	27 348	0,625	0,636	0,840	3,0	4 098
<b>Anos de estudo</b>							
Sem instrução	1970	6 837	0,380	0,421	0,306	6,0	2 056
	1980	12 182	0,468	0,479	0,542	4,9	2 970
	1981	10 311	0,440	0,451	0,382	4,8	2 499
1 a 3 anos	1970	10 783	0,402	0,439	0,338	5,3	2 891
	1980	18 419	0,490	0,501	0,522	4,2	3 872
	1981	15 166	0,470	0,481	0,430	3,8	2 869
4 a 7 anos	1970	17 396	0,436	0,473	0,398	5,0	4 336
	1980	24 842	0,496	0,508	0,512	4,4	5 464
	1981	20 966	0,477	0,489	0,437	3,9	4 059
8 a 10 anos	1970	31 125	0,464	0,502	0,420	4,5	7 003
	1980	33 885	0,508	0,522	0,514	4,4	7 457
	1981	28 131	0,481	0,496	0,443	4,5	6 267
11 a 14 anos	1970	39 852	0,451	0,491	0,391	5,1	10 115
	1980	51 904	0,494	0,515	0,465	4,1	10 585
	1981	45 663	0,469	0,491	0,398	4,3	9 705
15 anos e mais	1970	102 937	0,398	0,441	0,275	4,9	25 344
	1980	122 537	0,421	0,478	0,305	4,4	27 031
	1981	112 576	0,408	0,468	0,286	4,4	24 588

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTAS — 1. Os indicadores para 1980 foram calculados a partir de uma amostra probabilística de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados.

2. Os indicadores para 1981 foram calculados com base nas informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios e, portanto, não incluem os dados da população rural da Região Norte.

3. Os valores dos rendimentos foram corrigidos a preços de outubro de 1981, utilizando-se o Índice Geral de Preços — disponibilidade interna.

4. A especificação do Setor de Atividade e Posição na Ocupação só pode ser obtida para as pessoas ocupadas.

(1) Resultados referentes ao grupo de idade de 25 a 39 anos. (2) Resultados referentes ao grupo de idade de 40 a 54 anos. (3) Resultados referentes ao grupo de idade de 55 anos e mais.

## CAPÍTULO 66 — INDICADORES DE RENDIMENTOS

4 — Características da distribuição de rendimento da população economicamente ativa com rendimento, segundo a situação do domicílio, o sexo, o setor de atividade, a posição na ocupação, os grupos de idade e os anos de estudo — 1970-1981

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	CARACTERÍSTICAS DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTO							
		Cortes percentuais							
		50 <sup>o</sup>		10 <sup>o</sup>		5 <sup>o</sup>		1 <sup>o</sup>	
		% do rendimento	Rendimento médio mensal (Cr\$ de 1981)	% do rendimento	Rendimento médio mensal (Cr\$ de 1981)	% do rendimento	Rendimento médio mensal (Cr\$ de 1981)	% do rendimento	Rendimento médio mensal (Cr\$ de 1981)
<b>TOTAL</b> .....	1970	14,9	4 668	46,7	73 310	34,1	107 215	14,7	230 494
	1980	14,2	7 824	47,7	131 495	34,9	192 286	14,9	411 879
	1981	14,2	6 967	45,5	112 588	32,7	161 829	13,0	320 483
<b>Situação do domicílio</b>									
Urbana .....	1970	16,0	6 558	43,7	89 985	30,3	124 890	13,0	267 066
	1980	14,6	9 513	46,0	149 728	33,1	215 315	13,9	454 055
	1981	14,7	8 429	44,2	126 945	31,1	178 423	12,2	350 816
Rural .....	1970	22,4	3 335	33,8	25 289	23,7	35 461	10,5	78 146
	1980	18,5	6 848	43,5	61 919	32,8	93 269	16,6	236 244
	1981	17,9	4 466	40,3	50 158	28,9	71 916	13,2	164 288
<b>Sexo</b>									
Homens .....	1970	15,1	5 168	47,1	80 370	34,7	118 332	14,8	253 226
	1980	14,0	8 805	47,8	149 847	34,8	218 410	15,0	470 704
	1981	14,7	8 423	45,2	129 507	32,0	183 607	12,8	367 617
Mulheres .....	1970	14,8	3 057	40,9	42 574	27,8	57 859	10,4	108 660
	1980	16,4	5 704	41,9	73 014	29,0	100 969	11,1	192 944
	1981	15,0	4 641	42,2	65 235	28,8	89 008	10,5	163 008
<b>Setor de atividade</b>									
Primário .....	1970	22,3	3 391	36,6	27 903	27,0	41 129	13,3	101 323
	1980	17,2	5 331	48,8	75 566	38,4	118 900	20,4	316 371
	1981	17,6	4 919	45,0	62 921	34,1	95 357	16,8	325 165
Secundário .....	1970	19,8	7 948	42,0	81 148	30,0	123 611	12,7	256 506
	1980	18,2	11 015	43,2	130 713	31,6	191 420	13,6	412 083
	1981	16,9	9 518	42,3	118 951	30,1	169 258	11,8	330 991
Terciário .....	1970	14,4	6 168	44,3	94 876	30,9	132 117	11,6	248 556
	1980	13,2	8 744	46,3	153 145	32,8	216 924	13,5	446 505
	1981	13,4	7 527	44,9	125 779	31,4	175 878	12,2	341 957
<b>Posição na ocupação</b>									
Empregado .....	1970	16,7	5 502	42,8	70 643	31,0	102 603	12,0	198 090
	1980	16,1	8 101	44,4	111 997	31,6	159 372	12,5	314 054
	1981	15,2	7 164	44,3	104 146	31,5	148 051	12,0	283 173
Empregador .....	1970	14,4	20 342	40,2	284 130	27,7	391 733	11,7	825 597
	1980	14,5	33 670	45,4	528 880	34,2	794 930	17,6	2 047 594
	1981	17,2	28 946	38,6	323 722	27,1	454 736	11,9	1 001 028
Autônomo .....	1970	16,3	3 836	45,4	53 191	33,0	77 480	14,5	170 244
	1980	13,7	6 699	47,0	114 838	33,6	164 142	14,2	347 198
	1981	14,8	6 005	41,8	84 578	28,9	117 080	11,6	234 679
<b>Grupos de idade</b>									
10 a 17 anos .....	1970	23,8	2 167	26,4	12 118	16,4	15 064	6,5	29 959
	1980	24,8	3 548	24,3	17 382	14,7	21 077	4,7	33 320
	1981	22,8	2 818	25,6	15 779	15,2	18 755	4,5	27 871
18 a 24 anos .....	1970	21,9	4 391	32,5	32 736	21,4	43 185	8,0	80 315
	1980	23,5	7 512	32,3	51 649	21,3	68 095	7,9	126 039
	1981	22,5	6 620	31,8	46 517	20,7	60 804	7,5	110 258
25 a 29 anos .....	1970	...	...	...	...	...	...	...	...
	1980	18,1	9 778	37,7	101 854	25,2	136 293	9,0	244 164
	1981	17,8	9 147	36,5	93 841	24,3	124 744	8,1	207 928
30 a 39 anos .....	(1) 1970	16,4	5 836	42,4	75 869	30,0	107 326	11,3	202 926
	1980	14,3	10 101	44,4	157 490	31,1	220 283	12,6	445 614
	1981	14,7	9 338	42,7	135 896	28,9	183 938	10,7	340 261
40 a 49 anos .....	1970	...	...	...	...	...	...	...	...
	1980	12,5	9 463	48,6	183 984	34,4	260 590	14,8	559 850
	1981	13,2	8 739	46,0	151 950	32,1	212 047	13,3	437 741
50 a 54 anos .....	(2) 1970	13,7	5 726	48,2	100 657	34,7	144 843	13,6	283 962
	1980	11,1	8 781	52,5	207 386	37,9	299 665	17,4	686 650
	1981	12,3	8 231	48,8	162 835	34,3	228 776	14,5	485 429
55 a 64 anos .....	1970	...	...	...	...	...	...	...	...
	1980	10,5	7 732	55,3	203 169	41,0	301 111	19,5	716 730
	1981	11,9	7 199	51,4	154 930	37,0	223 210	16,0	483 073
65 anos e mais .....	(3) 1970	12,6	4 336	53,1	90 875	40,2	137 674	17,0	290 910
	1980	11,2	7 338	58,5	191 670	44,4	291 031	21,6	706 492
	1981	12,4	6 797	54,5	149 144	40,3	220 581	18,6	508 895
<b>Anos de estudo</b>									
Sem instrução .....	1970	23,0	3 112	31,0	21 177	20,8	28 458	8,4	57 359
	1980	20,5	4 998	39,1	47 660	29,3	71 331	15,4	187 659
	1981	20,7	4 266	33,8	34 840	22,8	47 096	9,3	95 540
1 a 3 anos .....	1970	23,1	5 002	33,0	35 572	22,2	47 745	8,8	94 710
	1980	19,0	7 003	40,0	73 693	29,0	106 851	13,3	244 658
	1981	19,1	5 802	35,9	54 392	24,3	73 742	9,8	149 290
4 a 7 anos .....	1970	20,7	7 171	35,0	60 973	23,9	83 316	9,4	162 907
	1980	18,1	8 972	40,2	99 903	28,6	141 951	12,6	312 254
	1981	18,5	7 748	36,7	76 996	24,7	103 686	9,8	204 714
8 a 10 anos .....	1970	18,1	11 228	36,7	114 386	24,7	153 736	9,1	284 073
	1980	17,6	11 511	40,7	138 072	28,8	195 213	12,1	410 447
	1981	18,3	10 305	37,5	105 556	25,6	144 198	9,9	278 565
11 a 14 anos .....	1970	19,6	15 619	35,8	142 787	23,7	188 420	8,5	338 488
	1980	17,4	18 095	39,2	203 587	27,0	280 474	11,4	590 162
	1981	18,5	16 859	35,9	164 078	23,4	213 476	8,6	393 316
15 anos e mais .....	1970	21,7	44 575	29,9	307 584	19,4	389 738	7,1	734 778
	1980	19,8	48 416	34,3	419 729	23,6	577 725	9,9	1 213 092
	1981	19,5	43 974	33,0	371 107	22,4	504 619	9,1	1 030 048

## CAPÍTULO 66 — INDICADORES DE RENDIMENTOS

## 5 — Características da distribuição de rendimento da população economicamente ativa com rendimento, segundo as regiões sócio-econômicas — 1970-1981

REGIÕES SÓCIO-ECONÔMICAS	ANOS	CARACTERÍSTICAS DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTO					
		Rendimento médio mensal (Cr\$ de 1981) (1)	Índice de Gini		Índice de Theil	Cortes percentuais	
			Limite inferior	Limite superior		20 <sup>-</sup>	
						% do rendimento	Rendimento médio mensal (Cr\$ de 1981)
Região I — Rio de Janeiro.....	1970	28 844	0,511	0,540	0,544	4,6	5 688
	1980	39 922	0,572	0,586	0,658	3,7	7 304
	1981	32 690	0,559	0,573	0,626	3,2	5 311
Região II — São Paulo.....	1970	23 399	0,513	0,543	0,553	4,4	5 113
	1980	35 382	0,522	0,536	0,540	4,3	7 523
	1981	33 315	0,520	0,535	0,514	3,7	6 183
Região III — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.....	1970	15 230	0,474	0,506	0,504	4,6	3 501
	1980	29 199	0,555	0,566	0,655	3,8	5 542
	1981	25 071	0,529	0,541	0,586	3,6	4 511
Região IV — Minas Gerais e Espírito Santo.....	1970	11 783	0,538	0,564	0,652	3,5	2 111
	1980	23 316	0,560	0,570	0,674	3,6	4 224
	1981	21 170	0,565	0,575	0,653	3,3	3 471
Região V — Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia	1970	8 503	0,520	0,548	0,643	4,2	1 780
	1980	16 119	0,583	0,591	0,771	3,4	2 721
	1981	14 667	0,571	0,580	0,697	3,2	2 341
Região VI — Distrito Federal.....	1970	25 389	0,494	0,524	0,500	4,4	5 613
	1980	44 748	0,584	0,599	0,654	3,3	7 301
	1981	41 653	0,563	0,580	0,590	3,2	6 678
Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás	1970	12 284	0,454	0,490	0,506	5,6	3 446
	1980	24 476	0,548	0,558	0,657	4,0	4 881
	1981	22 546	0,533	0,544	0,575	3,6	4 034

REGIÕES SÓCIO-ECONÔMICAS	ANOS	CARACTERÍSTICAS DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTO							
		Cortes percentuais							
		50 <sup>-</sup>		10 <sup>+</sup>		5 <sup>+</sup>		1 <sup>+</sup>	
		% do rendimento	Rendimento médio mensal (Cr\$ de 1981)	% do rendimento	Rendimento médio mensal (Cr\$ de 1981)	% do rendimento	Rendimento médio mensal (Cr\$ de 1981)	% do rendimento	Rendimento médio mensal (Cr\$ de 1981)
Região I — Rio de Janeiro.....	1970	17,4	8 614	43,6	108 326	30,4	151 013	11,5	285 131
	1980	14,0	11 218	47,9	191 123	34,0	271 783	14,8	591 958
	1981	14,6	9 551	46,2	150 947	33,0	215 706	14,0	457 114
Região II — São Paulo.....	1970	17,0	7 948	43,2	101 047	30,6	143 010	12,0	280 405
	1980	16,4	11 599	42,3	149 780	29,9	211 707	12,3	433 851
	1981	16,3	10 844	41,1	137 068	28,0	186 748	10,7	356 796
Região III — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.....	1970	19,6	5 947	41,0	62 585	29,8	90 985	12,1	184 750
	1980	15,5	9 034	46,8	136 636	34,5	201 325	15,3	447 768
	1981	16,4	8 236	43,1	107 974	30,9	154 817	12,5	316 542
Região IV — Minas Gerais e Espírito Santo.....	1970	15,6	3 667	46,0	54 302	33,8	79 925	15,0	176 636
	1980	15,6	7 297	47,6	110 920	34,8	162 507	15,0	350 893
	1981	14,9	6 306	47,2	99 819	33,6	142 146	13,2	278 552
Região V — Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia	1970	17,0	2 891	45,4	38 573	34,2	58 193	15,8	134 004
	1980	14,7	4 729	50,3	81 055	38,0	122 598	17,2	276 964
	1981	14,4	4 216	47,3	69 391	35,0	102 810	15,0	220 210
Região VI — Distrito Federal.....	1970	17,6	8 948	41,4	105 104	29,2	148 344	10,3	261 509
	1980	13,0	11 622	47,6	213 149	32,4	289 904	13,2	592 099
	1981	13,7	11 408	44,4	184 764	29,5	245 671	11,4	476 055
Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás	1970	20,8	5 113	41,1	50 578	30,2	74 368	13,6	166 798
	1980	16,3	7 962	46,7	114 410	34,5	169 123	15,6	381 222
	1981	16,2	7 321	43,6	98 290	30,9	139 389	12,4	278 982

FORNE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTAS — 1. Os indicadores para 1980 foram calculados a partir de uma amostra probabilística de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados.

2. Os indicadores para 1981 foram calculados com base nas informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios e, portanto, não incluem os dados da população rural da Região Norte.

3. Os valores dos rendimentos foram corrigidos a preços de outubro de 1981, utilizando-se o Índice Geral de Preços — disponibilidade interna.

## CAPÍTULO 66 — INDICADORES DE RENDIMENTOS

## 6 — Distribuição de rendimento das famílias com rendimento, segundo os cortes percentuais — 1970-1981

CORTES PERCENTUAIS	DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTO											
	1970				1980				1981			
	% do rendimento		Rendimento médio (Cr\$ de 1981)		% do rendimento		Rendimento médio (Cr\$ de 1981)		% do rendimento		Rendimento médio (Cr\$ de 1981)	
	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Das classes acumuladas
10 <sup>-</sup> .....	1,2	1,2	3 001	3 001	1,0	1,0	4 560	4 560	1,1	1,1	4 330	4 330
10.....	2,0	3,2	4 725	3 836	1,8	2,8	7 834	6 197	2,0	3,1	8 133	6 232
10.....	3,0	6,2	7 113	4 947	2,6	5,4	11 329	7 908	2,7	5,8	11 025	7 829
10.....	3,3	9,5	7 948	5 726	3,3	8,7	14 571	9 573	3,7	9,5	15 242	9 882
10.....	4,3	13,8	10 283	6 613	4,6	13,3	20 094	11 678	5,0	14,5	20 337	11 813
10.....	5,5	19,3	13 173	7 727	5,8	19,1	25 349	13 956	6,4	20,9	26 062	14 188
10.....	7,7	27,0	18 397	9 227	8,1	27,2	35 704	17 063	8,2	29,1	33 501	16 947
10.....	11,3	38,3	27 068	11 449	11,1	38,3	48 503	20 983	11,6	40,7	47 352	20 748
10.....	15,9	54,2	38 017	14 395	16,5	54,8	72 108	26 672	16,7	57,4	67 721	25 967
10 <sup>+</sup> .....	45,8	100,0	109 716	23 956	45,2	100,0	198 304	43 836	42,6	100,0	173 068	40 677
5 <sup>+</sup> .....	32,2	-	154 404	-	31,2	-	273 937	-	28,8	-	234 612	-
1 <sup>+</sup> .....	12,0	-	287 853	-	13,2	-	580 042	-	11,7	-	475 507	-

**FONTE** — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

**NOTAS** — 1. Os indicadores para 1980 foram calculados a partir de uma amostra probabilística de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados.

2. Os indicadores para 1981 foram calculados com base nas informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios e, portanto, não incluem os dados da população rural da Região Norte.

3. Os valores dos rendimentos foram corrigidos a preços de outubro de 1981, utilizando-se o Índice Geral de Preços — disponibilidade interna.

## 7 — Rendimento médio e índices de Gini e Theil da distribuição de rendimento das famílias com rendimento — 1970-1981

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS		
	1970	1980	1981
Rendimento médio (Cr\$ 1981).....	23 956	43 836	40 677
Índice de Gini.....	-	-	-
Limite inferior.....	0,564	0,568	0,542
Limite superior.....	0,582	0,584	0,560
Índice de Theil.....	0,641	0,615	0,550

**FONTE** — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

**NOTAS** — 1. Os indicadores para 1980 foram calculados a partir de uma amostra probabilística de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados.

2. Os indicadores para 1981 foram calculados com base nas informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios e, portanto, não incluem os dados da população rural da Região Norte.

3. Os valores dos rendimentos foram corrigidos a preços de outubro de 1981, utilizando-se o Índice Geral de Preços — disponibilidade interna.



## CAPÍTULO 66 — INDICADORES DE RENDIMENTOS

## 8 — Características da distribuição de rendimento das famílias com rendimento, segundo as regiões sócio-econômicas — 1980-81

REGIÕES SÓCIO-ECONÔMICAS	ANOS	CARACTERÍSTICAS DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTO					
		Rendimento médio mensal (Cr\$ de 1981)	Índice de Gini		Índice de Theil	Cortes percentuais	
			Limite superior	Limite inferior		20 -	
						% do rendimento	Rendimento médio mensal (Cr\$ de 1981)
Região I — Rio de Janeiro.....	1980	65 086	0,537	0,563	0,536	3,3	10 628
	1981	55 021	0,519	0,544	0,503	3,6	9 854
Região II — São Paulo.....	1980	62 030	0,482	0,507	0,427	3,9	12 095
	1981	57 248	0,472	0,499	0,401	4,0	11 325
Região III — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.....	1980	45 472	0,543	0,561	0,574	3,4	7 642
	1981	40 207	0,508	0,527	0,490	3,7	7 460
Região IV — Minas Gerais e Espírito Santo.....	1980	36 946	0,556	0,570	0,603	3,4	6 288
	1981	35 668	0,543	0,559	0,558	3,4	6 081
Região V — Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.....	1980	23 927	0,584	0,593	0,727	3,5	4 177
	1981	23 232	0,556	0,566	0,635	3,6	4 162
Região VI — Distrito Federal.....	1980	77 638	0,545	0,577	0,529	3,1	12 045
	1981	69 552	0,533	0,565	0,502	3,1	10 689
Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás.....	1980	35 851	0,543	0,557	0,599	3,8	6 787
	1981	36 250	0,510	0,527	0,494	3,9	7 029

REGIÕES SÓCIO-ECONÔMICAS	ANOS	CARACTERÍSTICAS DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTO							
		Cortes percentuais							
		50 -		10 +		5 +		1 +	
		% do rendimento	Rendimento médio mensal (Cr\$ de 1981)	% do rendimento	Rendimento médio mensal (Cr\$ de 1981)	% do rendimento	Rendimento médio mensal (Cr\$ de 1981)	% do rendimento	Rendimento médio mensal (Cr\$ de 1981)
Região I — Rio de Janeiro.....	1980	15,0	19 538	42,8	278 337	30,1	391 181	13,2	862 201
	1981	16,2	17 792	41,6	228 695	29,0	319 529	12,5	694 675
Região II — São Paulo.....	1980	18,0	22 271	37,6	233 201	25,5	316 712	10,4	644 649
	1981	18,2	20 851	36,2	207 050	24,2	276 535	9,5	541 450
Região III — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.....	1980	15,0	13 651	44,0	200 091	30,7	279 486	13,3	606 215
	1981	16,7	13 419	40,5	162 915	27,6	222 111	11,3	454 497
Região IV — Minas Gerais e Espírito Santo.....	1980	14,3	10 549	44,7	165 283	31,3	231 171	13,0	479 394
	1981	14,8	10 579	43,3	154 291	29,2	208 233	11,4	407 177
Região V — Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.....	1980	14,0	6 705	49,7	118 839	36,4	174 336	15,8	377 249
	1981	15,0	6 963	45,9	106 574	33,3	154 811	13,9	323 049
Região VI — Distrito Federal.....	1980	13,7	21 284	42,3	328 270	29,6	455 850	12,6	977 027
	1981	14,1	19 585	41,0	284 885	28,3	393 478	12,0	832 115
Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás.....	1980	15,5	11 122	44,8	160 641	32,3	231 471	14,1	503 963
	1981	18,7	12 108	40,3	146 044	27,4	198 561	10,9	394 516

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTAS — 1. Os indicadores para 1980 foram calculados a partir de uma amostra probabilística de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados.  
2. Os indicadores para 1981 foram calculados com base nas informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios e, portanto, não incluem os dados da população rural da Região Norte.  
3. Os valores dos rendimentos foram corrigidos a preços de outubro de 1981, utilizando-se o Índice Geral de Preços — disponibilidade interna.

## **SEÇÃO VI — FINANÇAS PÚBLICAS, MERCADO MONETÁRIO E FINANCEIRO**

### ***A — Finanças Públicas***

Capítulo 67 — Receita e Despesa da União

Capítulo 68 — Receita e Despesa dos Estados e Municípios

### ***B — Mercado Monetário e Financeiro***

Capítulo 69 — Moeda

Capítulo 70 — Mercado de Capitais

Capítulo 71 — Bancos e Estabelecimentos Financeiros

## FINANÇAS PÚBLICAS

O conjunto de tabelas divulgadas neste **ANUÁRIO** abrange, em linhas gerais, a receita (prevista e arrecadada) e despesa (fixada e realizada) da União, dos Estados, inclusive Distrito Federal, e dos Municípios.

### FONTES DAS ESTATÍSTICAS

As estatísticas de Finanças Públicas têm como fontes a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, relativamente à previsão e execução orçamentária da União, e o Ministério da Fazenda, responsável pelo levantamento das estatísticas dos Estados, Distrito Federal, Municípios das Capitais e Municípios do Interior.

### Receita e Despesa da União

Os dados relativos ao orçamento (receita e despesa) são apresentados a nível de total.

A previsão de recursos é apresentada segundo as receitas correntes — pela expectativa de arrecadação dos tributos de competência federal; de contribuições sociais e econômicas; exploração de bens patrimoniais; exploração de atividades

econômicas, bem como oriundas do desempenho das entidades públicas; transferências e operações de crédito captado no mercado financeiro — e as receitas de capital.

A despesa fixada inclui os gastos estipulados para os diversos encargos, funções, poderes e Órgãos Auxiliares da Administração, mais a "reserva de contingência" a ser escalonada quando da reavaliação orçamentária. Representa, em síntese, uma estimativa — quando inferior à despesa efetivamente realizada, ocorre suplementação, ou ainda em função de reorientação político-financeira, passam a ser contemplados diferentes programas e itens daqueles anteriormente previstos.

De modo análogo, as tabelas de receita arrecadada e despesa realizada, discriminam, a nível de Unidades da Federação, os valores efetivamente executados.

Cabe ressaltar, ainda em relação à Receita e Despesa da União, as tabelas específicas do "Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza" das pessoas físicas, abrangendo os principais aspectos da arrecadação.

### Receita e Despesa dos Estados e Municípios

As tabelas de receita dos Estados e Municípios obedecem aos mesmos princípios que orientam a administração fiscal federal, tendo esquema semelhante no que se refere à composição, distribuição regional e conceituação dos diversos componentes, ou seja: receitas decorrentes da previsão de arrecadação dos tributos de competência estadual ou municipal; da exploração de bens patrimoniais; produção de bens e serviços econômicos, culturais, etc.; recursos obtidos por transferências de governo ou oriundos de repasses entre entidades de mesmo nível de governo e, ainda, operações de crédito captado no mercado financeiro.

Destacam-se nas tabelas de previsão e arrecadação das receitas, por Unidades da Federação, os seguintes tributos: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis — de competência estadual — e os Impostos Predial e Territorial Urbano e sobre Serviços de qualquer Natureza, de competência municipal.

As tabelas de previsão ou realização da despesa dos Estados e Municípios, à semelhança das apresentadas para o governo federal têm a mesma distribuição, isto é: a nível estadual, e para os Municípios do Interior, são arroladas as despesas segundo a especificação (despesas correntes e de capital) e, ainda, segundo as funções, permitindo a visualização do leque das atividades básicas do Governo, mais a "reserva de contingência".

## CAPÍTULO 67 — RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 1 — Receita e despesa da União, dos Estados e dos Municípios — 1976-85

ANOS	RECEITA			DESPESA			SALDO OU DEFICIT DO BALANÇO
	Prevista	Arrecadada	Diferença entre as receitas arre- cadada e prevista	Fixada	Realizada	Diferença entre as despesas reali- zada e fixada	
	Cr\$ 1 000 000						
UNIÃO							
1976.....	139 534	172 372	+ 32 838	139 534	168 181	+ 28 647	+ 4 191
1977.....	229 894	252 605	+ 22 711	229 894	247 467	+ 17 573	+ 5 138
1978.....	322 000	357 705	+ 35 705	322 000	356 000	+ 34 000	+ 1 705
1979.....	470 830	544 244	+ 73 414	470 830	521 136	+ 50 306	+ 23 108
1980.....	877 863	1 230 018	+ 352 155	877 863	1 190 984	+ 313 131	+ 39 024
1981.....	2 077 600	2 351 966	+ 274 366	2 077 600	2 254 896	+ 177 296	+ 97 070
1982.....	4 471 970	4 774 815	+ 302 845	4 471 970	4 619 772	+ 147 802	+ 155 043
1983.....	10 047 300	11 779 848	+ 1 732 548	10 047 300	11 104 583	+ 1 057 283	+ 675 265
1984.....	23 672 000	...	...	23 672 000	...	...	...
1985.....	88 872 115	...	...	88 872 115	...	...	...
ESTADOS E DISTRITO FEDERAL							
1976.....	117 359	129 660	+ 12 301	117 359	131 189	+ 13 830	(-) 1 529
1977.....	179 074	185 963	+ 6 889	179 074	189 420	+ 10 346	(-) 3 457
1978.....	271 400	291 327	+ 19 927	272 418	294 805	+ 22 387	(-) 3 478
1979.....	433 608	456 630	+ 23 022	433 608	457 356	+ 23 748	(-) 726
1980.....	736 691	918 870	+ 182 179	736 691	899 794	+ 163 103	+ 19 076
1981.....	1 488 332	1 877 723	+ 389 391	1 488 332	1 898 093	+ 409 761	(-) 20 370
1982.....	3 450 060	4 008 101	+ 558 041	3 450 060	4 136 862	+ 686 802	(-) 128 761
1983.....	7 536 004	8 373 422	+ 837 418	7 536 004	9 048 676	+ 1 512 672	(-) 675 254
1984.....	17 553 849	...	...	17 696 932	...	...	...
1985.....	73 766 727	...	...	73 766 727	...	...	...
MUNICÍPIOS							
1976.....	...	45 220	...	...	47 493	...	(-) 2 273
Das capitais.....	18 076	19 742	+ 1 666	18 076	20 816	+ 2 740	(-) 1 074
Do interior.....	...	25 478	...	...	26 677	...	(-) 1 199
1977.....	...	69 612	...	...	68 724	...	+ 888
Das capitais.....	29 775	29 663	(-) 112	29 775	29 979	+ 204	(-) 316
Do interior.....	...	39 949	...	...	38 746	...	+ 1 203
1978.....	...	111 640	...	...	110 351	...	+ 1 289
Das capitais.....	44 668	47 514	+ 2 846	44 668	47 928	+ 3 260	(-) 414
Do interior.....	...	64 127	...	...	62 423	...	+ 1 704
1979.....	...	172 141	...	...	173 903	...	(-) 1 762
Das capitais.....	68 093	75 432	+ 7 339	68 093	72 398	+ 4 305	+ 3 034
Do interior.....	...	96 709	...	...	101 505	...	(-) 4 796
1980.....	...	320 118	...	...	328 860	...	(-) 8 742
Das capitais.....	125 132	128 646	+ 3 514	125 132	135 697	+ 10 565	(-) 7 051
Do interior.....	...	191 472	...	...	193 163	...	(-) 1 691
1981.....	...	656 565	...	...	677 136	...	(-) 21 059
Das capitais.....	231 139	263 881	+ 32 742	231 139	272 532	+ 41 393	(-) 8 651
Do interior.....	...	392 684	...	...	404 604	...	(-) 11 920
1982.....	...	1 388 806	...	...	1 485 684	...	(-) 96 878
Das capitais.....	516 093	553 508	37 415	516 093	579 681	+ 63 588	(-) 26 173
Do interior.....	...	835 298	...	...	906 003	...	...
1983.....	...	...	...	...	...	...	...
Das capitais.....	1 126 149	1 199 634	...	1 118 348	1 217 984	...	...
Do interior.....	...	...	...	...	...	...	...
1984.....	...	...	...	...	...	...	...
Das capitais.....	2 852 761	...	...	2 826 061	...	...	...
Do interior.....	...	...	...	...	...	...	...
1985.....	...	...	...	...	...	...	...
Das capitais.....	11 223 670	...	...	11 223 670	...	...	...
Do interior.....	...	...	...	...	...	...	...

## CAPÍTULO 67 — RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 2 — Receita prevista da União — 1983-85

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PREVISTA (Cr\$ 1 000 000)		
	1983	1984	1985
<b>TOTAL</b> .....	<b>10 047 300</b>	<b>23 672 000</b>	<b>88 872 115</b>
<b>Do Tesouro</b> .....	<b>8 989 000</b>	<b>21 588 600</b>	<b>82 318 300</b>
<b>Receitas correntes</b> .....	<b>8 774 168</b>	<b>20 753 354</b>	<b>78 217 238</b>
<b>Receita tributária</b> .....	<b>6 583 581</b>	<b>14 987 695</b>	<b>59 389 261</b>
Impostos.....	6 259 700	14 227 670	57 411 000
Sobre o comércio exterior.....	419 000	1 080 000	4 136 000
Sobre a importação.....	400 000	1 040 000	3 386 000
Sobre a exportação.....	19 000	40 000	750 000
Sobre o patrimônio e a renda.....	2 297 030	6 747 100	29 964 200
Territorial rural.....	15 000	27 000	64 000
Sobre a transmissão de bens imóveis.....	30	100	200
Sobre a renda e proventos de qualquer natureza.....	2 282 000	6 720 000	29 800 000
Pessoas físicas.....	128 000	440 000	1 800 000
Pessoas jurídicas.....	773 000	2 780 000	10 500 000
Arrecadado nas fontes.....	1 381 000	3 500 000	17 600 000
Sobre a produção e a circulação.....	2 975 670	5 135 570	18 538 000
Sobre produtos industrializados.....	1 950 000	3 940 000	13 350 000
Sobre a circulação de mercadorias.....	2 670	5 570	25 000
Sobre operações financeiras.....	980 000	1 020 000	4 500 000
Sobre serviços de transporte rodoviário, intermunicipal e interestadual de passageiros e carga.....	63 000	170 000	663 000
Especiais.....	568 000	1 265 000	4 772 800
Único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos e adicional.....	225 000	450 000	1 379 900
Único sobre energia elétrica.....	280 000	640 000	2 649 900
Único sobre minerais.....	63 000	175 000	743 000
Taxas.....	303 881	760 025	1 978 261
Taxa de melhoramento dos portos.....	62 000	135 000	550 000
Taxa rodoviária única.....	199 400	486 500	1 064 000
Outras.....	42 481	138 525	364 261
<b>Receita de contribuições</b> .....	<b>1 818 830</b>	<b>4 996 410</b>	<b>18 269 600</b>
Contribuições sociais.....	583 500	1 848 800	8 663 500
Contribuições econômicas.....	1 235 330	3 147 610	9 606 100
<b>Receita patrimonial</b> .....	<b>152 000</b>	<b>329 409</b>	<b>440 418</b>
Receitas imobiliárias.....	8 993	49 247	56 863
Receitas de valores mobiliários.....	141 000	270 010	340 009
Outras.....	2 007	10 152	43 538
<b>Receita agropecuária</b> .....	<b>306</b>	<b>817</b>	<b>5 242</b>
<b>Receita industrial</b> .....	<b>1 213</b>	<b>3 023</b>	<b>8 046</b>
<b>Receita de serviços</b> .....	<b>61 886</b>	<b>136 576</b>	<b>410 788</b>
<b>Transferências correntes</b> .....	<b>72</b>	<b>4 948</b>	<b>28 881</b>
<b>Outras receitas correntes</b> .....	<b>176 210</b>	<b>294 676</b>	<b>665 090</b>
Multas.....	110 193	161 443	408 073
Indenizações e restituições.....	3 010	13 000	71 052
Cobrança da dívida ativa.....	27 000	68 000	80 697
Outras.....	36 007	52 233	105 268
<b>Receitas de capital</b> .....	<b>214 892</b>	<b>833 246</b>	<b>3 099 070</b>
<b>Outras fontes</b> .....	<b>1 058 300</b>	<b>2 985 400</b>	<b>6 555 815</b>
<b>Receitas correntes</b> .....	<b>606 057</b>	<b>950 760</b>	<b>3 893 950</b>
Receita de contribuições.....	228 576	159 197	348 409
Receita patrimonial.....	10 938	26 719	161 123
Receita agropecuária.....	6 084	6 850	47 726
Receita industrial.....	15 212	27 562	144 263
Receita de serviços.....	300 984	638 948	2 942 186
Transferências correntes.....	38 054	60 940	193 171
Outras receitas correntes.....	6 209	30 543	57 072
<b>Receitas de capital</b> .....	<b>452 243</b>	<b>1 134 640</b>	<b>2 661 865</b>

FORTE — Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Secretaria de Orçamento e Finanças.

NOTA — O Decreto-Lei n.º 1.939, de 20 de maio de 1982, alterou a classificação das receitas estabelecida na lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, a partir de 1983.

## CAPÍTULO 67 — RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 3 — Despesa fixada da União — 1983-85

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000 000)			ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000 000)		
	1983	1984	1985		1983	1984	1985
<b>TOTAL</b> .....	<b>10 047 300</b>	<b>23 672 000</b>	<b>88 872 115</b>	<b>Despesas de capital</b> .....	<b>2 457 311</b>	<b>5 442 546</b>	<b>19 058 117</b>
<b>Despesas correntes</b> .....	<b>6 389 326</b>	<b>15 317 454</b>	<b>58 892 029</b>	<b>Investimentos</b> .....	<b>942 477</b>	<b>1 950 852</b>	<b>5 702 941</b>
<b>De custeio</b> .....	<b>1 528 867</b>	<b>3 043 166</b>	<b>10 778 753</b>	Obras e instalações .....	215 175	394 402	1 102 682
Pessoal .....	748 476	1 540 732	4 860 255	Equipamentos e material permanente .....	165 220	649 179	2 018 351
Civil .....	388 900	807 511	2 706 046	Investimentos em regime de execução especial .....	297 751	731 843	1 879 096
Militar .....	315 951	637 989	1 900 589	Constituição ou aumento do capital de empresas industriais ou agrícolas .....	264 180	183 102	702 389
Obrigações patronais .....	43 625	95 232	353 620	Diversos investimentos .....	151	326	423
Material de consumo .....	284 725	653 568	2 913 645	Despesas de exercícios anteriores .....	69	322	145
Serviços de terceiros e encargos .....	493 470	843 582	2 890 976	Sentenças judiciais .....	82	4	278
Remuneração .....	5 688	13 252	36 705	<b>Inversões financeiras</b> .....	<b>445 369</b>	<b>879 952</b>	<b>3 624 571</b>
Outros serviços e encargos .....	487 782	830 330	2 854 271	Aquisição de imóveis .....	4 421	5 720	9 820
Diversas despesas de custeio .....	2 196	5 286	13 877	Aquisição de bens para revenda .....	2 403	26 080	98 412
Sentenças judiciais .....	654	2 693	5 340	Aquisição de títulos de crédito .....	70	160	9 434
Despesas de exercícios anteriores .....	1 542	2 593	8 537	Aquisição de títulos representativos de capital já integralizado .....	410	1 033	2 265
<b>Transferências correntes</b> .....	<b>4 860 459</b>	<b>12 274 288</b>	<b>48 113 276</b>	Constituição ou aumento do capital de empresas comerciais ou financeiras .....	266 261	614 628	2 904 636
Transferências intragovernamentais .....	1 652 920	3 920 132	14 603 440	Concessão de empréstimos .....	138 082	221 027	331 446
Operacionais .....	750 596	1 722 384	6 420 749	Depósitos compulsórios .....	32 150	1 470	250 160
Subvenções econômicas .....	353 564	985 783	3 137 994	Diversas inversões financeiras .....	1 572	9 334	18 398
Contribuições correntes .....	47 260	119 046	343 978	Sentenças judiciais .....	1 571	9 331	18 396
Contribuições a fundos .....	480 530	1 049 524	4 395 811	Despesas de exercícios anteriores .....	1	3	2
Transferências operacionais .....	16 310	32 741	119 010	<b>Transferências de capital</b> .....	<b>1 069 465</b>	<b>2 603 742</b>	<b>9 730 605</b>
Contribuições a territórios .....	4 660	10 654	185 898	Transferências intragovernamentais .....	605 444	1 552 854	4 612 806
Transferências intergovernamentais .....	1 657 707	4 073 272	19 131 719	Auxílios para despesa de capital .....	317 277	935 203	3 040 783
Estados e Distrito Federal .....	1 137 303	2 777 436	11 628 035	Contribuições para despesas de capital .....	186 151	414 971	1 236 851
Municípios .....	495 012	1 295 824	7 503 684	Contribuições a fundos .....	99 552	195 235	299 031
Instituições multigovernamentais .....	25 392	12	—	Auxílio aos territórios .....	719	6 577	32 687
Transferências a instituições privadas .....	193 775	569 771	640 907	Contribuições a territórios .....	1 745	868	3 454
Subvenções sociais .....	35 020	65 518	211 639	Transferências intergovernamentais .....	247 175	568 348	3 233 985
Subvenções econômicas .....	158 640	504 046	429 160	À União .....	21	48	—
Contribuições correntes .....	115	207	108	Estados e Distrito Federal .....	190 333	495 056	2 934 466
Transferências ao exterior .....	7 845	25 357	69 677	Municípios .....	31 858	36 046	110 519
Organismos internacionais .....	7 845	25 357	69 677	Instituições multigovernamentais .....	24 863	37 198	189 000
Transferências a pessoas .....	850 196	2 022 695	3 456 121	Transferências a instituições privadas .....	12 790	22 472	66 007
Inativos .....	582 206	1 554 794	2 214 059	Auxílio para despesas de capital .....	8 590	14 773	32 342
Pensionistas .....	228 985	337 171	960 317	Contribuições para despesas de capital .....	4 200	7 699	33 665
Salário-família .....	14 697	25 613	97 270	Transferências ao exterior .....	120	94	190
Apoio financeiro a estudantes .....	43 382	103 049	179 079	Organismos internacionais .....	120	94	190
Assistência médico-hospitalar .....	253	706	2 153	Amortização da dívida interna .....	48 849	159 902	299 707
Outras transferências a pessoas .....	673	1 362	3 243	Dívida contratada .....	30 395	157 164	291 484
Encargos da dívida interna .....	214 920	985 406	6 848 208	Resgate de títulos do Tesouro .....	1 000	1 367	4 881
Juros da dívida contratada .....	14 368	41 812	245 611	Outras amortizações .....	17 454	1 371	3 342
Outros encargos da dívida contratada .....	367	908	1 584	Amortização da dívida externa .....	155 084	300 072	1 517 900
Juros sobre títulos do Tesouro .....	89 065	684 137	5 300 401	Dívida contratada .....	152 184	282 872	1 462 186
Descontos e comissões sobre títulos do Tesouro .....	2 000	14 680	100 000	Resgate de títulos do Tesouro .....	2 300	16 000	32 000
Juros de outras dívidas .....	7 714	369	1 012	Correções sobre título do Tesouro .....	600	1 200	23 714
Encargos de outras dívidas .....	101 406	243 500	1 199 600	Diferenças de câmbio .....	3	—	10
Encargos da dívida externa .....	170 257	423 128	2 476 847	<b>Reserva de contingência</b> .....	<b>1 200 663</b>	<b>2 912 000</b>	<b>10 921 971</b>
Juros da dívida contratada .....	158 529	396 001	2 275 991				
Outros encargos da dívida contratada .....	10 378	23 201	192 756				
Juros sobre títulos do Tesouro .....	1 050	3 428	6 900				
Descontos e comissões, sobre títulos do Tesouro .....	300	500	1 000				
Contribuição para formação do patrimônio do servidor público — PASEP .....	111 101	247 723	873 363				
Diversas transferências correntes .....	1 738	6 804	13 194				
Sentenças judiciais .....	337	2 434	4 409				
Despesas de exercícios anteriores .....	1 401	4 370	8 785				

## CAPÍTULO 67 — RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 4 — Despesa fixada da União, segundo as funções e os Poderes e Órgãos Auxiliares — 1983-85

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000 000)		
	1983	1984	1985
<b>TOTAL</b> .....	<b>10 047 300</b>	<b>23 672 000</b>	<b>88 872 115</b>
<b>Funções</b>			
Legislativa .....	50 474	108 572	395 942
Judiciária .....	58 412	118 367	351 457
Administração superior e planejamento global .....	1 097 586	2 873 537	10 474 650
Agricultura, abastecimento e organização agrária .....	550 803	1 335 719	3 405 648
Comunicações .....	99 970	81 732	594 325
Defesa nacional e segurança pública .....	674 110	1 491 069	5 097 796
Desenvolvimento regional .....	1 261 290	3 241 222	16 468 446
Educação e cultura .....	903 480	2 077 367	8 281 302
Energia e recursos minerais .....	579 297	1 015 285	3 821 548
Habituação e urbanismo .....	54 051	193 381	665 543
Indústria, comércio e serviços .....	185 896	212 376	771 382
Assistência e previdência .....	1 148 891	2 707 061	685 154
Relações exteriores .....	70 727	218 320	2 307 360
Saúde e saneamento .....	185 752	502 700	241 307
Trabalho .....	40 034	88 209	7 467 415
Transporte .....	1 885 864	4 495 083	16 920 869
Reserva de contingência .....	1 200 663	2 912 000	10 921 971
<b>Poderes e Órgãos Auxiliares</b>			
<b>Poder Legislativo e Órgãos Auxiliares</b> .....	<b>53 828</b>	<b>116 271</b>	<b>433 824</b>
Câmara dos Deputados .....	27 053	56 537	213 144
Senado Federal .....	21 203	49 134	187 680
Tribunal de Contas da União .....	5 572	10 600	32 200
<b>Poder Judiciário</b> .....	<b>58 325</b>	<b>112 643</b>	<b>349 924</b>
Supremo Tribunal Federal .....	2 796	3 928	11 076
Tribunal Federal de Recursos .....	2 856	6 350	20 500
Justiça Militar .....	2 451	5 046	15 400
Justiça Eleitoral .....	9 293	16 900	52 128
Justiça do Trabalho .....	31 336	61 985	183 020
Justiça Federal de 1.ª Instância .....	5 918	10 494	42 509
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios .....	3 675	7 940	25 300
<b>Poder Executivo</b> .....	<b>4 551 684</b>	<b>10 171 733</b>	<b>37 323 428</b>
<b>Presidência da República</b> .....	<b>143 177</b>	<b>284 931</b>	<b>914 560</b>
<b>Ministérios</b> .....	<b>4 408 507</b>	<b>9 886 802</b>	<b>36 408 868</b>
Aeronáutica .....	263 351	843 400	3 177 450
Agricultura .....	307 564	761 954	2 212 258
Comunicações .....	100 012	81 818	585 665
Educação e Cultura .....	617 244	1 440 140	5 452 042
Exército .....	297 194	615 040	2 123 301
Fazenda .....	104 862	191 880	597 273
Indústria e Comércio .....	212 687	269 270	763 433
Interior .....	126 813	419 121	942 357
Justiça .....	26 033	54 260	192 920
Marinha .....	219 338	536 654	1 899 633
Minas e Energia .....	151 440	152 865	629 548
Previdência e Assistência Social .....	168 554	420 123	2 960 861
Relações Exteriores .....	70 681	218 250	687 370
Saúde .....	106 869	336 213	1 777 909
Trabalho .....	40 069	88 279	241 427
Transportes .....	1 595 796	3 457 735	12 145 421
<b>Encargos gerais da União, encargos financeiros e previdenciários</b> .....	<b>2 516 117</b>	<b>6 259 832</b>	<b>20 450 541</b>
<b>Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios</b> .....	<b>1 666 683</b>	<b>4 100 321</b>	<b>19 393 227</b>
<b>Reserva de contingência</b> .....	<b>1 200 663</b>	<b>2 912 000</b>	<b>10 921 971</b>

## CAPÍTULO 67 - RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 5 - Receita arrecadada da União, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1983

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA ARRECADADA (C\$ 1 000 000)										De capital
	Total	Correntes									
		Total	Tributária	De contribuições	Patrimonial	Agropecuária	Industrial	De serviços	Transferências correntes	Outras	
<b>BRASIL</b> .....	<b>11 779 848</b>	<b>11 577 597</b>	<b>8 836 691</b>	<b>2 400 486</b>	<b>90 480</b>	<b>1 044</b>	<b>1 942</b>	<b>51 654</b>	<b>85 685</b>	<b>109 615</b>	<b>202 251</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>174 252</b>	<b>172 744</b>	<b>156 488</b>	<b>11 602</b>	<b>464</b>	—	<b>0</b>	<b>660</b>	—	<b>3 529</b>	<b>1 508</b>
Roraima.....	8 982	8 911	7 571	945	1	—	—	48	—	346	71
Acre.....	4 777	4 760	3 867	686	0	—	—	55	—	152	17
Amazonas.....	69 969	69 545	65 000	3 159	2	—	—	151	—	1 232	424
Roraima.....	2 110	2 099	1 726	259	0	—	—	14	—	100	11
Pará.....	83 223	82 242	73 693	6 252	461	—	0	322	—	1 514	981
Amapá.....	5 191	5 187	4 631	301	—	—	—	70	—	185	4
<b>NORDESTE</b> .....	<b>695 037</b>	<b>686 236</b>	<b>589 248</b>	<b>78 619</b>	<b>3 122</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3 037</b>	<b>910</b>	<b>11 298</b>	<b>8 801</b>
Maranhão.....	17 566	17 269	13 410	2 752	188	—	—	110	—	809	297
Piauí.....	14 844	14 615	12 509	1 492	17	—	—	99	—	498	229
Ceará.....	88 562	87 349	75 396	8 574	1 323	—	—	363	—	1 693	1 213
Rio Grande do Norte.....	23 206	22 897	15 680	6 186	38	—	0	275	—	718	309
Paraíba.....	23 629	23 143	16 425	5 823	60	—	0	161	—	673	486
Pernambuco.....	252 119	249 876	222 180	23 837	755	—	—	579	—	2 524	2 243
Alagoas.....	28 019	27 122	15 664	9 526	35	—	—	142	—	945	697
Sergipe.....	19 460	19 100	14 022	4 258	204	—	—	202	—	414	360
Bahia.....	227 632	224 865	203 962	16 171	502	—	—	1 106	0	3 124	2 767
<b>SUDESTE</b> .....	<b>6 932 404</b>	<b>6 857 183</b>	<b>5 797 482</b>	<b>837 070</b>	<b>59 335</b>	<b>1</b>	<b>185</b>	<b>40 145</b>	<b>68 754</b>	<b>54 211</b>	<b>75 221</b>
Minas Gerais.....	737 681	729 969	667 023	53 355	41	1	0	1 419	—	8 131	7 712
Espírito Santo.....	54 354	53 142	44 278	6 674	446	0	—	440	—	1 303	1 212
Rio de Janeiro.....	2 291 307	2 274 742	1 676 834	420 620	57 779	0	179	34 433	68 754	16 143	16 565
São Paulo.....	3 849 062	3 799 330	3 409 347	356 421	1 069	—	6	3 853	0	28 634	49 732
<b>SUL</b> .....	<b>1 007 981</b>	<b>990 995</b>	<b>908 868</b>	<b>54 342</b>	<b>558</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>2 700</b>	<b>13 393</b>	<b>13 131</b>	<b>16 986</b>
Paraná.....	361 931	355 329	320 721	15 144	78	—	—	1 476	13 393	4 518	6 402
Santa Catarina.....	135 884	133 463	119 601	11 143	349	—	0	275	—	2 096	2 821
Rio Grande do Sul.....	510 166	502 203	466 546	28 055	131	0	4	949	—	6 517	7 963
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>2 970 174</b>	<b>2 870 439</b>	<b>1 386 605</b>	<b>1 418 853</b>	<b>27 001</b>	<b>1 043</b>	<b>1 752</b>	<b>5 112</b>	<b>2 628</b>	<b>27 446</b>	<b>99 735</b>
Mato Grosso do Sul.....	23 106	22 016	19 631	849	1	—	—	132	0	1 403	1 090
Mato Grosso.....	20 944	20 664	15 044	4 913	2	—	—	7	—	698	280
Goiás.....	56 251	54 521	46 561	5 735	1	0	—	619	—	1 605	1 730
Distrito Federal.....	2 869 873	2 773 238	1 305 369	1 407 356	26 997	1 043	1 752	4 354	2 628	23 740	96 635

Fonte - Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Secretaria Central de Controle Interno.

Nota - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## 6 - Receita tributária arrecadada da União, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1983

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA (C\$ 1 000 000)										Taxas
	Total	Impostos								Outros (1)	
		Total	Importação	Produtos industrializados	Renda e proventos de qualquer natureza	Serviços de transporte rodoviário, intermunicipal e interestadual de pessoas e cargas	Único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos	Único sobre energia elétrica	Único sobre minerais no País		
<b>BRASIL</b> .....	<b>8 836 691</b>	<b>8 469 402</b>	<b>490 038</b>	<b>2 289 753</b>	<b>4 044 178</b>	<b>82 277</b>	<b>192 355</b>	<b>271 173</b>	<b>88 812</b>	<b>1 008 016</b>	<b>367 288</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>156 488</b>	<b>144 325</b>	<b>31 407</b>	<b>53 804</b>	<b>37 317</b>	<b>1 392</b>	<b>1 781</b>	<b>4 057</b>	<b>11 786</b>	<b>2 774</b>	<b>12 183</b>
Roraima.....	7 571	6 830	18	32	3 013	165	—	—	3 588	14	741
Acre.....	3 867	3 643	10	15	3 588	27	—	—	3	—	224
Amazonas.....	65 001	59 040	30 346	6 682	17 075	429	1 534	—	2 966	8	5 961
Roraima.....	1 726	1 578	5	3	437	19	—	—	30	1 085	148
Pará.....	73 693	68 831	892	47 041	12 037	750	247	3 909	3 712	243	4 861
Amapá.....	4 631	4 403	136	31	1 167	2	—	148	1 486	1 424	282
<b>NORDESTE</b> .....	<b>589 248</b>	<b>550 884</b>	<b>15 822</b>	<b>220 882</b>	<b>253 165</b>	<b>7 583</b>	<b>11 902</b>	<b>32 030</b>	<b>49 483</b>	<b>20</b>	<b>38 388</b>
Maranhão.....	13 410	10 663	468	787	6 876	248	85	2 055	145	—	2 747
Piauí.....	12 509	11 431	2	4 025	5 683	185	—	1 462	94	—	1 078
Ceará.....	75 396	68 912	1 550	10 051	50 443	1 188	30	5 196	435	20	6 484
Rio Grande do Norte.....	15 680	13 761	31	—	9 981	456	—	1 798	1 495	0	1 919
Paraíba.....	16 425	14 263	268	2 427	8 604	582	13	2 084	265	—	2 162
Pernambuco.....	222 180	212 899	4 181	131 826	66 039	2 064	31	8 009	570	0	9 281
Alagoas.....	15 664	13 412	17	400	10 634	315	—	1 735	311	—	2 252
Sergipe.....	14 022	12 717	34	678	9 863	389	283	1 278	194	—	1 305
Bahia.....	203 962	192 826	9 271	70 590	85 062	2 158	11 460	8 313	5 974	0	11 136
<b>SUDESTE</b> .....	<b>5 797 482</b>	<b>5 564 535</b>	<b>419 445</b>	<b>1 665 277</b>	<b>3 060 658</b>	<b>49 553</b>	<b>138 928</b>	<b>181 478</b>	<b>48 549</b>	<b>3</b>	<b>232 547</b>
Minas Gerais.....	667 023	643 408	3 537	436 025	115 397	9 899	17 798	21 640	39 109	1	23 615
Espírito Santo.....	44 278	38 238	1 303	6 588	22 832	3 297	2	3 773	443	—	6 040
Rio de Janeiro.....	1 676 834	1 604 198	109 267	300 530	1 094 945	5 806	37 875	53 407	2 366	2	72 635
São Paulo.....	3 409 347	3 279 091	305 378	922 134	1 827 484	30 551	83 253	102 659	7 631	0	130 257
<b>SUL</b> .....	<b>906 868</b>	<b>845 800</b>	<b>22 383</b>	<b>341 988</b>	<b>368 940</b>	<b>20 154</b>	<b>38 657</b>	<b>38 337</b>	<b>13 297</b>	<b>4</b>	<b>61 888</b>
Paraná.....	320 721	298 436	7 886	99 213	145 238	7 736	22 903	14 003	1 455	1	22 285
Santa Catarina.....	119 601	109 492	1 769	15 995	72 299	3 993	1	7 354	8 080	1	10 109
Rio Grande do Sul.....	466 546	437 872	12 738	226 790	151 412	8 425	16 763	17 980	3 762	2	28 674
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>1 386 605</b>	<b>1 363 458</b>	<b>831</b>	<b>17 792</b>	<b>324 088</b>	<b>3 595</b>	<b>77</b>	<b>14 270</b>	<b>4 888</b>	<b>980 015</b>	<b>23 146</b>
Mato Grosso do Sul.....	19 631	16 794	34	621	12 794	440	77	2 515	314	—	2 837
Mato Grosso.....	15 044	12 940	3	2 402	8 007	350	0	1 802	374	0	2 103
Goiás.....	46 561	40 879	90	11 097	18 619	2 228	—	5 142	3 703	1	5 882
Distrito Federal.....	1 305 369	1 292 845	804	3 672	284 669	577	—	4 811	297	998 014	12 524

Fonte - Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Secretaria Central de Controle Interno.

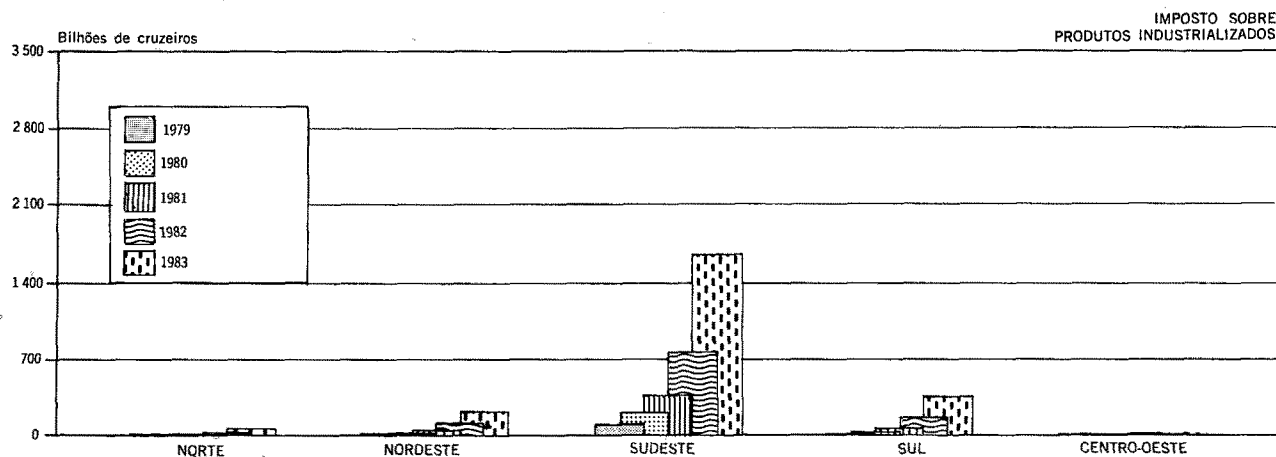
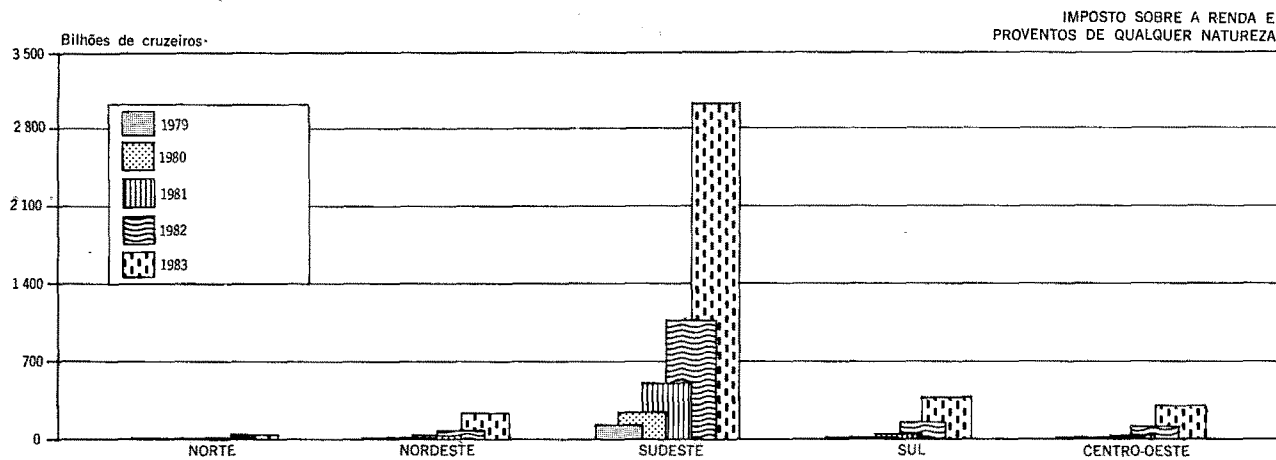
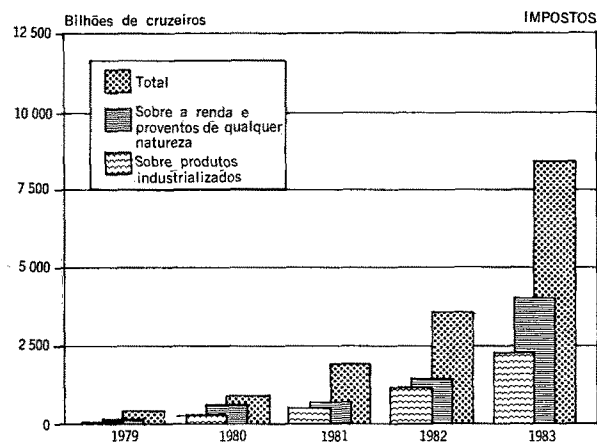
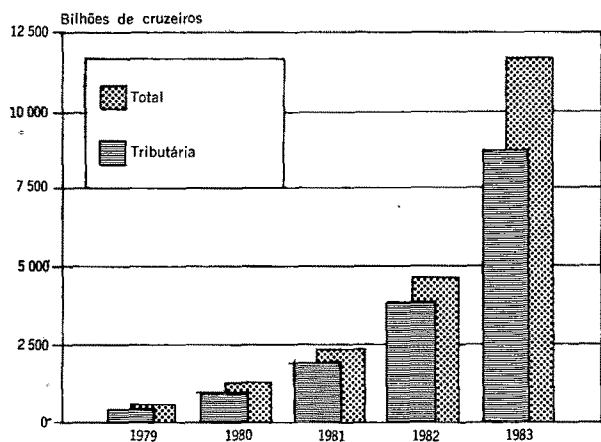
Nota - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Inclusive impostos sobre exportação, operações financeiras e atribuídos à União nos territórios.



# FINANÇAS DA UNIÃO

## Receita arrecadada



## CAPÍTULO 67 — RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 7 — Impostos arrecadados pela União nos Territórios — 1981-83

TERRITÓRIOS	IMPOSTOS ARRECADADOS (Cr\$ 1 000 000)								
	Total			Transmissão de bens imóveis			Circulação de mercadorias		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 744</b>	<b>1 316</b>	<b>2 600</b>	<b>23</b>	<b>20</b>	<b>17</b>	<b>1 721</b>	<b>1 200</b>	<b>2 402</b>
Roraima.....	1 384	124	—	17	0	—	1 367	124	—
Roraima.....	159	558	1 085	5	15	5	154	543	1 080
Amapá.....	201	634	1 424	1	5	12	200	629	1 412

FORTE — Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Secretaria Central de Controle Interno.

(1) O Território Federal de Rondônia foi elevado à condição de Estado em 23 de dezembro de 1981 de acordo com a Lei Complementar n.º 41, de 22 de dezembro de 1981.

## 8 — Despesa realizada pela União, segundo os órgãos da administração — 1981-83

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 254 898</b>	<b>4 619 772</b>	<b>11 104 686</b>
<b>Poder Legislativo e Órgãos Auxiliares</b> .....	<b>18 240</b>	<b>48 389</b>	<b>100 517</b>
Câmara dos Deputados.....	9 385	19 906	52 727
Senado Federal.....	6 800	16 192	38 826
Tribunal de Contas da União.....	2 055	4 291	8 964
<b>Poder Executivo</b> .....	<b>2 217 316</b>	<b>4 533 633</b>	<b>10 903 094</b>
Presidência da República.....	48 863	102 735	219 174
Ministérios.....	982 164	2 225 944	4 871 228
Aeronáutica.....	62 138	162 431	460 199
Agricultura.....	60 009	141 089	300 215
Comunicações.....	3 791	59 449	95 121
Educação e Cultura.....	172 519	391 562	766 629
Exército.....	92 188	221 772	453 703
Fazenda.....	40 767	79 510	149 369
Indústria e do Comércio.....	23 796	130 622	193 704
Interior.....	88 209	159 036	375 489
Justiça.....	9 417	21 369	43 416
Marinha.....	60 750	149 149	347 489
Minas e Energia.....	45 643	103 020	145 577
Previdência e Assistência Social.....	97 515	77 434	271 332
Relações Exteriores.....	14 386	33 380	103 968
Saúde.....	31 319	71 927	147 054
Trabalho.....	9 515	20 623	48 178
Transportes.....	170 202	403 571	969 785
Encargos Gerais da União.....	247 814	382 057	1 300 493
Fundo Nacional de Desenvolvimento.....	112 604	—	—
Transferências a Estados, Municípios e Distrito Federal.....	431 665	920 052	2 064 176
Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano.....	18 101	—	—
Encargos Financeiros da União.....	166 529	441 584	1 485 931
Encargos Previdenciários da União.....	209 575	460 661	967 092
<b>Poder Judiciário</b> .....	<b>19 341</b>	<b>46 350</b>	<b>85 974</b>
Supremo Tribunal Federal.....	615	1 580	3 896
Tribunal Federal de Recursos.....	923	1 981	4 585
Justiça Militar.....	924	1 911	4 493
Justiça Eleitoral.....	3 459	8 024	14 421
Justiça do Trabalho.....	10 153	25 024	52 214
Justiça Federal de 1.ª Instância.....	2 094	5 240	9 729
Justiça do Distrito Federal e Territórios.....	1 173	2 580	6 636

FORTE — Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Secretaria Central de Controle Interno.

## CAPÍTULO 67 — RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 9 — Declarações do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza da pessoa física, segundo as classes de rendimento bruto — ano base de 1982

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO	DECLARAÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA DA PESSOA FÍSICA						
	Com imposto líquido a pagar	Sem imposto líquido a pagar					
		Com renda líquida negativa		Com renda líquida até Cr\$ 542 000		Com renda líquida acima de Cr\$ 542 000	
		Com restituição	Sem restituição	Com restituição	Sem restituição	Com restituição	Sem restituição
<b>DECLARANTES</b>							
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 323 056</b>	<b>60 330</b>	<b>174 036</b>	<b>1 000 830</b>	<b>1 374 587</b>	<b>3 165 518</b>	<b>206</b>
Até Cr\$ 542 000 .....	127	27 905	106 866	101 132	322 116	—	—
Cr\$ 542 001 a Cr\$ 768 000 .....	49 656	11 479	30 738	145 556	361 705	27 852	—
Cr\$ 768 001 a Cr\$ 1 000 000 .....	213 504	9 371	25 036	242 767	411 921	198 251	27
Cr\$ 1 000 001 a Cr\$ 1 308 000 .....	229 082	6 907	9 336	322 438	220 433	499 941	32
Cr\$ 1 308 001 a Cr\$ 1 708 000 .....	218 183	3 092	1 551	142 917	48 310	662 380	44
Cr\$ 1 708 001 a Cr\$ 2 250 000 .....	166 953	1 119	369	34 110	8 012	588 741	19
Cr\$ 2 250 001 a Cr\$ 2 917 000 .....	114 756	311	91	9 494	1 578	421 738	14
Cr\$ 2 917 001 a Cr\$ 3 832 000 .....	93 616	89	21	2 031	405	327 362	17
Cr\$ 3 832 001 a Cr\$ 5 000 000 .....	77 585	33	15	297	100	209 133	22
Cr\$ 5 000 001 a Cr\$ 7 911 000 .....	98 261	16	9	77	69	176 628	11
Cr\$ 7 911 001 a Cr\$ 11 657 000 .....	39 954	5	4	7	26	39 424	14
Cr\$ 11 657 001 a Cr\$ 15 822 000 .....	11 940	—	—	4	8	8 678	1
Cr\$ 15 822 001 a Cr\$ 47 466 000 .....	8 684	2	—	—	4	5 145	1
Acima de Cr\$ 47 466 000 .....	755	1	—	—	—	245	4
<b>RENDIMENTO BRUTO (Cr\$ 1 000 000)</b>							
<b>TOTAL</b> .....	<b>3 494 036</b>	<b>39 807</b>	<b>80 781</b>	<b>1 021 283</b>	<b>1 041 312</b>	<b>7 686 237</b>	<b>529</b>
Até Cr\$ 542 000 .....	31	8 042	25 070	35 967	103 454	—	—
Cr\$ 542 001 a Cr\$ 768 000 .....	35 523	7 464	20 210	96 463	239 102	20 385	19
Cr\$ 768 001 a Cr\$ 1 000 000 .....	188 764	8 198	21 670	216 729	360 525	178 677	28
Cr\$ 1 000 001 a Cr\$ 1 308 000 .....	263 003	7 855	10 424	367 022	246 624	581 939	50
Cr\$ 1 308 001 a Cr\$ 1 708 000 .....	326 323	4 547	2 253	207 685	69 878	993 437	29
Cr\$ 1 708 001 a Cr\$ 2 250 000 .....	325 865	2 142	705	65 283	15 196	1 150 846	27
Cr\$ 2 250 001 a Cr\$ 2 917 000 .....	292 812	784	229	23 787	3 952	1 076 833	44
Cr\$ 2 917 001 a Cr\$ 3 832 000 .....	312 603	290	68	6 521	1 305	1 087 895	77
Cr\$ 3 832 001 a Cr\$ 5 000 000 .....	339 553	146	64	1 244	429	908 625	47
Cr\$ 5 000 001 a Cr\$ 7 911 000 .....	610 894	97	53	467	425	1 073 062	87
Cr\$ 7 911 001 a Cr\$ 11 657 000 .....	374 276	45	35	60	244	364 283	11
Cr\$ 11 657 001 a Cr\$ 15 822 000 .....	158 117	26	—	55	195	115 353	13
Cr\$ 15 822 001 a Cr\$ 47 466 000 .....	196 983	—	—	—	73	112 674	97
Acima de Cr\$ 47 466 000 .....	68 289	171	—	—	—	22 228	—
<b>RENDIMENTO LÍQUIDO (Cr\$ 1 000 000)</b>							
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 435 536</b>	<b>11 954</b>	<b>36 133</b>	<b>377 392</b>	<b>448 334</b>	<b>4 806 480</b>	<b>385</b>
Até Cr\$ 542 000 .....	4	6 141	24 536	22 784	66 065	—	—
Cr\$ 542 001 a Cr\$ 768 000 .....	29 337	1 886	4 953	52 921	126 044	15 924	15
Cr\$ 768 001 a Cr\$ 1 000 000 .....	139 752	1 685	4 138	91 356	145 841	128 446	19
Cr\$ 1 000 001 a Cr\$ 1 308 000 .....	173 628	1 089	2 025	131 350	85 965	368 278	30
Cr\$ 1 308 001 a Cr\$ 1 708 000 .....	201 175	491	294	60 370	20 196	571 095	16
Cr\$ 1 708 001 a Cr\$ 2 250 000 .....	203 958	220	111	13 696	3 319	651 590	18
Cr\$ 2 250 001 a Cr\$ 2 917 000 .....	191 638	138	41	3 926	658	626 103	30
Cr\$ 2 917 001 a Cr\$ 3 832 000 .....	212 923	35	21	842	169	662 369	52
Cr\$ 3 832 001 a Cr\$ 5 000 000 .....	240 259	33	9	118	39	590 660	34
Cr\$ 5 000 001 a Cr\$ 7 911 000 .....	441 927	18	5	26	23	732 276	66
Cr\$ 7 911 001 a Cr\$ 11 657 000 .....	279 675	4	0	2	10	262 187	9
Cr\$ 11 657 001 a Cr\$ 15 822 000 .....	121 803	15	—	1	3	87 852	10
Cr\$ 15 822 001 a Cr\$ 47 466 000 .....	154 012	—	—	—	2	90 868	86
Acima de Cr\$ 47 466 000 .....	45 445	199	—	—	—	18 832	—
<b>RETENÇÃO NA FONTE (Cr\$ 1 000 000)</b>							
<b>TOTAL</b> .....	<b>261 631</b>	<b>1 982</b>	<b>—</b>	<b>30 114</b>	<b>—</b>	<b>998 726</b>	<b>80</b>
Até Cr\$ 542 000 .....	9	743	—	2 634	—	—	—
Cr\$ 542 001 a Cr\$ 768 000 .....	6	374	—	3 789	—	782	0
Cr\$ 768 001 a Cr\$ 1 000 000 .....	171	296	—	5 468	—	4 977	0
Cr\$ 1 000 001 a Cr\$ 1 308 000 .....	549	230	—	8 317	—	19 328	0
Cr\$ 1 308 001 a Cr\$ 1 708 000 .....	1 365	138	—	6 171	—	47 561	1
Cr\$ 1 708 001 a Cr\$ 2 250 000 .....	3 703	82	—	2 473	—	84 356	1
Cr\$ 2 250 001 a Cr\$ 2 917 000 .....	7 614	40	—	862	—	111 168	3
Cr\$ 2 917 001 a Cr\$ 3 832 000 .....	15 006	30	—	271	—	145 159	7
Cr\$ 3 832 001 a Cr\$ 5 000 000 .....	26 126	23	—	82	—	152 210	6
Cr\$ 5 000 001 a Cr\$ 7 911 000 .....	70 191	14	—	37	—	231 921	16
Cr\$ 7 911 001 a Cr\$ 11 657 000 .....	57 694	7	—	8	—	102 391	3
Cr\$ 11 657 001 a Cr\$ 15 822 000 .....	28 149	5	—	2	—	40 104	3
Cr\$ 15 822 001 a Cr\$ 47 466 000 .....	40 086	—	—	—	—	47 517	40
Acima de Cr\$ 47 466 000 .....	10 962	0	—	—	—	11 252	—

## CAPÍTULO 67 — RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 10 — Declarações do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza da pessoa física, no modelo simplificado, com indicação da natureza da ocupação principal, segundo as Unidades da Federação — ano base de 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DECLARAÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA DA PESSOA FÍSICA, NO MODELO SIMPLIFICADO									
	Total	Natureza da ocupação principal								
		Empregado em empresa do setor privado	Profissional liberal ou trabalhador sem vínculo de emprego	Empregador (titular ou proprietário de empresa)	Servidor público de administração direta	Servidor público de autarquias e fundações	Funcionário de empresa pública ou de economia mista	Declarante com rendimentos de capital, inclusive aluguéis	Aposentado ou pensionista	Outros
<b>BRASIL</b> .....	<b>4 860 424</b>	<b>1 868 797</b>	<b>148 548</b>	<b>333 592</b>	<b>530 355</b>	<b>267 362</b>	<b>642 491</b>	<b>73 895</b>	<b>489 813</b>	<b>505 571</b>
Rondônia.....	9 461	2 125	468	634	2 749	775	1 386	68	225	1 031
Acre.....	4 244	376	174	236	1 024	638	1 021	9	317	449
Amazonas.....	32 840	9 175	959	2 350	6 347	3 815	5 211	176	1 501	3 306
Roraima.....	2 931	207	127	173	1 208	288	563	3	76	286
Pará.....	52 274	16 741	2 328	2 954	6 451	4 774	8 285	459	4 478	5 804
Amapá.....	5 057	1 154	173	294	2 212	238	440	19	168	359
Maranhão.....	22 127	4 255	1 173	1 263	3 812	3 028	4 419	107	1 684	2 386
Piauí.....	15 120	1 861	700	1 229	2 174	2 316	4 033	59	1 520	1 428
Ceará.....	57 545	12 080	2 020	3 953	8 724	6 270	11 559	226	6 678	6 035
Rio Grande do Norte.....	30 185	4 564	1 205	1 932	5 936	3 582	5 814	146	3 961	3 044
Paraíba.....	31 695	4 302	1 448	2 104	7 710	4 981	5 427	171	3 179	2 373
Pernambuco.....	112 189	29 316	3 934	7 484	17 116	9 030	21 618	911	10 986	11 794
Alagoas.....	24 410	4 801	1 032	1 059	4 469	3 187	4 265	118	2 813	2 666
Sergipe.....	22 112	4 047	844	1 126	3 323	2 354	5 921	275	2 089	2 133
Bahia.....	170 436	52 864	4 760	7 861	21 496	11 654	37 492	3 754	12 218	18 937
Minas Gerais.....	372 226	129 894	11 819	26 445	32 958	25 654	72 839	4 414	36 447	31 656
Espírito Santo.....	59 983	13 874	2 087	3 822	6 507	3 707	17 189	919	5 683	6 195
Rio de Janeiro.....	843 503	255 632	21 677	39 798	99 656	45 134	125 818	9 774	126 204	119 810
São Paulo.....	2 102 135	1 048 770	54 446	151 861	172 421	65 565	178 095	44 760	186 133	200 084
Paraná.....	198 066	69 738	8 947	18 885	22 100	11 385	29 923	2 355	14 667	20 066
Santa Catarina.....	118 817	44 680	4 554	11 577	11 025	7 636	17 599	966	10 986	9 794
Rio Grande do Sul.....	364 858	118 664	11 569	33 190	50 153	22 474	43 059	3 819	47 993	33 937
Mato Grosso do Sul.....	30 149	6 083	2 254	2 303	6 289	2 468	4 946	160	2 126	3 520
Mato Grosso.....	20 292	3 730	1 652	1 267	3 370	2 488	3 903	100	780	2 982
Goiás.....	60 315	14 695	4 910	6 620	6 483	4 855	13 073	488	3 132	6 059
Distrito Federal (1).....	97 454	15 269	3 287	3 172	24 642	19 066	18 593	239	3 759	9 427
RENDIMENTO BRUTO (C:R\$ 1 000 000)										
<b>BRASIL</b> .....	<b>7 116 115</b>	<b>2 961 228</b>	<b>153 022</b>	<b>403 016</b>	<b>731 022</b>	<b>424 012</b>	<b>1 139 853</b>	<b>96 467</b>	<b>598 445</b>	<b>609 050</b>
Rondônia.....	14 554	3 556	549	783	4 265	1 242	2 517	90	272	1 280
Acre.....	6 816	620	217	364	1 458	1 296	1 900	13	355	593
Amazonas.....	52 982	15 675	1 287	3 422	8 972	6 756	9 871	251	2 269	4 488
Roraima.....	4 318	302	140	198	1 753	472	1 001	3	121	328
Pará.....	82 781	29 703	2 425	3 724	8 600	7 843	16 170	693	5 961	7 662
Amapá.....	8 347	2 022	244	358	3 722	421	841	29	228	482
Maranhão.....	35 824	7 080	1 263	1 724	5 842	5 804	8 234	143	2 394	3 340
Piauí.....	23 459	2 492	775	1 275	3 195	4 543	7 166	66	2 106	1 841
Ceará.....	89 182	19 127	2 535	5 300	12 974	10 843	20 983	268	9 218	7 934
Rio Grande do Norte.....	44 408	7 179	1 270	2 223	7 817	6 360	10 305	191	5 272	3 791
Paraíba.....	50 479	6 764	1 619	2 378	12 343	9 435	9 751	185	4 714	3 290
Pernambuco.....	165 449	46 742	4 298	8 636	24 809	14 769	36 036	1 115	14 290	14 754
Alagoas.....	38 711	8 201	1 174	1 487	7 459	5 444	7 491	165	3 964	3 326
Sergipe.....	34 827	6 601	824	1 364	4 448	4 155	11 438	526	2 560	2 911
Bahia.....	272 841	89 874	5 375	10 232	30 735	17 467	71 629	5 748	16 659	25 122
Minas Gerais.....	550 717	202 765	11 964	29 450	48 580	42 696	126 336	5 776	44 349	38 801
Espírito Santo.....	93 535	22 087	2 723	4 520	9 264	6 017	31 674	1 354	7 917	7 979
Rio de Janeiro.....	1 239 937	422 003	24 023	53 663	127 239	70 592	227 238	12 330	158 985	145 864
São Paulo.....	3 020 541	1 657 984	52 978	180 501	227 333	91 163	309 607	58 159	210 216	232 600
Paraná.....	280 081	106 049	7 997	21 458	30 939	18 158	52 095	2 711	17 978	22 696
Santa Catarina.....	171 516	66 689	4 680	13 666	16 495	12 333	30 249	1 219	14 157	11 828
Rio Grande do Sul.....	519 505	176 327	12 691	41 732	70 328	35 568	74 054	4 433	62 470	41 902
Mato Grosso do Sul.....	39 395	9 184	1 973	2 300	7 544	3 875	8 323	122	2 442	3 632
Mato Grosso.....	29 880	5 865	1 482	1 444	4 657	4 803	7 286	97	1 090	3 156
Goiás.....	81 815	21 256	3 826	6 112	9 742	7 325	22 642	467	4 393	6 052
Distrito Federal (1).....	164 205	25 081	4 690	4 502	40 509	34 632	35 016	313	6 065	13 397

FONTE — Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

(1) Inclusive a Delegacia de Brasília no exterior.

## CAPÍTULO 67 — RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 11 — Declarações do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza da pessoa física, no modelo completo, com indicação da natureza da ocupação principal, segundo as Unidades da Federação — ano base de 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DECLARAÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA DA PESSOA FÍSICA NO MODELO COMPLETO									
	Total	Natureza de ocupação principal								
		Empregado em empresa do setor privado	Profissional liberal ou trabalhador sem vínculo de emprego	Empregador (titular ou proprietário de empresa)	Servidor público de administração direta	Servidor público de autarquias e fundações	Funcionário de empresa pública ou de economia mista	Declarante com rendimento de capital, inclusive alugueis	Aposentado ou pensionista	Outros
DECLARANTES										
<b>BRASIL.....</b>	<b>2 238 139</b>	<b>343 479</b>	<b>593 951</b>	<b>406 457</b>	<b>113 139</b>	<b>70 361</b>	<b>147 347</b>	<b>104 729</b>	<b>172 748</b>	<b>285 928</b>
Rondônia.....	3 949	464	1 084	802	369	85	323	103	58	561
Acre.....	1 552	59	428	449	144	78	111	17	28	238
Amazonas.....	8 755	1 281	1 826	1 881	704	541	843	278	418	983
Roraima.....	820	47	211	277	110	11	67	22	21	54
Pará.....	24 656	2 570	7 238	4 705	1 365	1 029	2 296	659	1 166	3 628
Amapá.....	763	116	195	112	151	16	55	18	25	75
Maranhão.....	14 482	977	6 035	2 295	795	656	1 181	172	525	1 846
Piauí.....	8 234	456	2 235	1 446	531	644	922	118	543	1 339
Ceará.....	31 889	3 175	7 472	5 230	2 221	2 009	3 909	753	2 520	4 600
Rio Grande do Norte.....	11 302	661	2 763	1 801	950	805	1 398	206	995	1 523
Paraíba.....	14 087	998	4 092	2 481	1 303	1 137	1 256	415	1 048	1 357
Pernambuco.....	52 929	7 595	12 528	7 694	4 165	2 995	5 157	1 456	3 342	7 997
Alagoas.....	12 397	1 136	3 429	1 784	880	783	981	349	981	2 074
Sergipe.....	9 786	729	2 889	1 501	541	513	1 419	216	774	1 204
Bahia.....	71 999	9 727	18 968	12 703	4 207	2 565	7 244	2 250	4 189	10 146
Minas Gerais.....	197 888	25 466	61 462	40 855	7 015	7 620	13 731	6 501	14 585	20 653
Espírito Santo.....	29 029	2 790	8 781	5 161	1 271	1 108	3 089	629	1 690	4 510
Rio de Janeiro.....	397 228	63 642	84 421	49 069	25 428	13 692	34 284	22 329	43 880	60 683
São Paulo.....	846 478	165 797	214 532	165 653	33 601	16 368	32 424	52 569	64 445	101 089
Paraná.....	141 010	15 987	44 111	33 725	5 059	3 338	7 757	4 929	6 421	19 683
Santa Catarina.....	50 576	6 395	15 402	10 445	2 007	1 703	4 613	897	4 267	4 847
Rio Grande do Sul.....	183 200	22 614	58 654	34 357	9 166	5 368	10 738	6 030	16 606	19 667
Mato Grosso do Sul.....	22 240	1 592	6 949	5 281	1 051	514	1 243	1 216	625	3 769
Mato Grosso.....	13 049	905	4 319	2 734	551	475	893	334	305	2 533
Goiás.....	48 646	3 743	17 755	10 873	1 792	1 367	3 258	1 505	1 692	6 661
Distrito Federal (1).....	41 195	4 357	6 172	3 943	7 762	4 941	8 155	758	1 799	4 208
RENDIMENTO BRUTO (Cr\$ 1 000 000)										
<b>BRASIL.....</b>	<b>6 247 889</b>	<b>1 439 324</b>	<b>1 300 177</b>	<b>1 028 342</b>	<b>370 025</b>	<b>263 877</b>	<b>713 507</b>	<b>236 882</b>	<b>373 883</b>	<b>522 852</b>
Rondônia.....	9 197	1 359	2 039	2 063	1 054	240	1 079	244	142	977
Acre.....	3 463	163	674	890	440	332	466	35	63	400
Amazonas.....	29 571	5 250	3 994	6 367	2 879	2 468	4 069	821	1 162	2 561
Roraima.....	1 687	89	370	484	348	28	228	24	44	72
Pará.....	67 362	9 554	14 717	12 008	4 253	3 816	11 276	1 477	3 071	7 190
Amapá.....	2 182	561	344	304	489	40	210	42	57	135
Maranhão.....	31 066	3 235	8 155	4 908	2 252	2 859	5 059	398	1 268	2 952
Piauí.....	19 794	1 245	4 165	2 886	1 589	2 691	4 018	209	1 214	1 777
Ceará.....	91 074	10 991	14 934	14 261	7 468	7 311	18 840	1 651	6 632	8 986
Rio Grande do Norte.....	30 738	2 897	5 837	4 219	3 050	2 875	6 324	492	2 354	2 690
Paraíba.....	36 908	3 012	8 133	5 602	4 426	4 271	5 859	747	2 318	2 540
Pernambuco.....	153 646	28 698	27 448	22 447	13 657	10 763	24 744	3 464	8 033	14 392
Alagoas.....	33 649	4 542	6 699	4 911	3 191	2 886	4 486	799	2 451	3 684
Sergipe.....	26 494	2 378	5 923	3 517	1 586	2 106	6 924	393	1 654	2 013
Bahia.....	199 398	40 443	38 988	29 254	12 345	8 394	35 749	5 177	9 433	19 615
Minas Gerais.....	498 422	95 125	126 924	84 168	22 075	29 661	64 300	11 729	29 090	35 350
Espírito Santo.....	72 049	8 835	17 684	11 168	4 131	3 691	14 388	1 184	3 868	7 116
Rio de Janeiro.....	1 255 352	290 937	198 321	154 218	83 710	54 154	187 020	56 814	104 007	126 171
São Paulo.....	2 415 565	743 990	489 494	435 709	110 463	55 317	150 306	120 429	126 360	183 497
Paraná.....	307 600	49 237	86 758	65 610	14 753	10 664	32 839	8 432	12 426	26 881
Santa Catarina.....	140 332	22 496	36 586	29 237	6 588	5 947	20 795	1 811	8 300	8 572
Rio Grande do Sul.....	501 358	79 960	137 879	93 804	32 795	20 804	47 946	13 203	37 063	37 906
Mato Grosso do Sul.....	43 504	4 419	11 910	9 368	2 929	1 739	4 878	2 438	1 200	4 623
Mato Grosso.....	26 084	2 500	7 012	4 385	1 587	1 993	3 641	647	768	3 531
Goiás.....	92 567	10 051	29 218	17 265	5 021	3 760	13 150	2 408	3 257	8 437
Distrito Federal (1).....	158 806	17 357	15 972	9 289	26 946	25 077	44 913	1 814	6 848	10 580

Fonte — Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

(1) Inclusive a Delegacia da Brasília no exterior.

## CAPÍTULO 67 — RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 12 — Dados gerais do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza da pessoa física, segundo as Unidades da Federação — ano base de 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DADOS GERAIS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA DA PESSOA FÍSICA							Renda líquida calculada	
	Declarantes	Rendimento bruto total	Deduções cedulares calculadas	Desconto padrão	Renda bruta calculada	Abatimento calculado	Negativa		
							Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000 000)	
Cr\$ 1 000 000									
<b>BRASIL</b> .....	<b>7 099 563</b>	<b>13 363 985</b>	<b>919 539</b>	<b>1 900 417</b>	<b>10 544 030</b>	<b>2 523 982</b>	<b>234 416</b>	<b>49 101</b>	
Rorônia.....	13 410	23 751	1 530	4 020	18 201	5 416	560	125	
Acre.....	5 796	10 280	429	1 764	8 087	2 281	233	52	
Amazonas.....	41 595	82 562	4 021	13 498	65 042	17 208	1 347	289	
Roraima.....	3 751	6 007	274	1 146	4 587	1 418	202	49	
Pará.....	76 930	150 145	11 885	21 390	116 870	36 745	4 642	1 163	
Amapá.....	5 820	10 528	329	2 129	8 070	2 621	287	75	
Maranhão.....	36 608	66 910	4 353	9 420	53 138	16 793	1 610	404	
Piauí.....	23 354	43 253	3 038	6 227	33 988	9 988	1 216	305	
Ceará.....	89 434	180 256	13 170	24 558	142 528	37 759	3 414	867	
Rio Grande do Norte.....	41 497	75 148	4 846	11 812	58 490	16 279	2 420	580	
Paraíba.....	45 782	87 390	5 768	13 450	68 172	17 830	2 160	512	
Pernambuco.....	165 118	319 094	23 211	44 161	251 722	72 255	7 908	1 894	
Alagoas.....	36 807	72 360	4 082	10 555	57 724	14 061	1 781	457	
Sergipe.....	31 898	61 321	4 447	9 035	47 839	12 078	1 357	329	
Bahia.....	242 435	472 238	29 268	70 660	372 310	107 520	11 770	2 875	
Minas Gerais.....	570 114	1 049 138	79 061	148 147	821 930	218 589	22 954	4 770	
Espírito Santo.....	89 012	165 584	11 853	25 004	128 727	33 880	3 251	711	
Rio de Janeiro.....	1 240 731	2 495 289	172 760	334 369	1 988 163	422 418	28 638	5 444	
São Paulo.....	2 948 613	5 436 103	340 996	785 762	4 299 344	988 794	80 618	14 267	
Paraná.....	339 076	587 682	48 155	78 919	460 608	121 859	18 726	4 341	
Santa Catarina.....	169 393	311 845	23 956	46 909	240 980	59 086	5 422	1 180	
Rio Grande do Sul.....	548 058	1 020 865	82 054	143 847	794 964	172 446	14 639	2 989	
Mato Grosso do Sul.....	52 389	82 899	5 917	10 843	66 139	20 921	4 233	948	
Mato Grosso.....	33 341	55 945	4 201	7 819	43 924	13 320	2 603	667	
Goiás.....	108 961	174 382	15 360	22 154	136 868	44 437	9 563	2 236	
Distrito Federal (1).....	138 649	323 010	24 575	42 820	255 615	58 010	2 862	572	

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DADOS GERAIS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA DA PESSOA FÍSICA								
	Renda líquida calculada				Imposto devido calculado		Redução por investimento		Imposto líquido devido calculado (Cr\$ 1 000 000)
	Até Cr\$ 542 000		Acima de Cr\$ 542 000		Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000 000)	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000 000)	
	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000 000)	Declarantes	Valor (Cr\$ 1 000 000)					
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 375 680</b>	<b>825 803</b>	<b>4 488 467</b>	<b>7 242 337</b>	<b>4 488 327</b>	<b>1 072 735</b>	<b>1 861 701</b>	<b>31 784</b>	
Rorônia.....	4 631	1 647	8 219	11 262	8 219	1 227	1 106	15	1 213
Acre.....	2 079	743	3 484	5 116	3 484	623	499	8	614
Amazonas.....	13 986	4 924	26 262	43 199	26 261	6 411	5 430	107	6 304
Roraima.....	1 332	464	2 217	2 754	2 217	238	255	2	235
Pará.....	28 155	9 617	44 133	71 672	44 131	10 178	11 194	222	9 956
Amapá.....	1 794	623	3 739	4 900	3 739	481	440	7	474
Maranhão.....	14 094	5 189	20 905	31 579	20 905	4 182	4 414	77	4 104
Piauí.....	8 578	2 816	13 560	21 489	13 559	2 850	3 872	62	2 788
Ceará.....	27 940	9 346	58 080	96 290	58 078	13 929	19 759	349	13 580
Rio Grande do Norte.....	14 117	4 659	24 950	38 132	24 950	4 917	7 306	110	4 807
Paraíba.....	14 381	4 816	29 241	46 039	29 241	6 039	8 253	123	5 916
Pernambuco.....	57 775	19 352	99 435	162 009	99 430	23 647	35 387	608	23 039
Alagoas.....	11 340	3 850	23 686	40 270	23 686	6 042	7 666	138	5 903
Sergipe.....	9 833	3 349	20 708	32 740	20 708	4 387	6 240	102	4 285
Bahia.....	82 048	28 326	148 617	239 339	148 616	33 715	43 100	822	32 893
Minas Gerais.....	196 177	68 317	350 983	539 793	350 967	73 136	136 993	2 144	70 993
Espírito Santo.....	27 762	9 789	57 999	85 769	57 999	10 558	18 682	279	10 280
Rio de Janeiro.....	391 416	134 870	820 677	1 436 320	820 657	234 825	377 709	7 379	227 447
São Paulo.....	999 908	349 131	1 668 087	2 975 685	1 868 015	444 705	848 265	13 796	430 909
Paraná.....	121 078	41 788	199 272	301 303	199 268	40 214	82 045	1 281	38 933
Santa Catarina.....	55 175	20 026	108 796	163 069	108 792	21 813	39 979	655	21 158
Rio Grande do Sul.....	175 217	62 720	358 202	562 788	358 196	80 536	146 998	2 520	78 017
Mato Grosso do Sul.....	22 570	7 438	25 586	38 728	25 585	5 187	6 697	96	5 091
Mato Grosso.....	13 432	4 537	17 306	26 734	17 306	3 457	3 310	54	3 403
Goiás.....	46 816	15 563	52 582	79 104	52 580	10 093	12 197	182	9 910
Distrito Federal (1).....	34 046	11 923	101 741	186 254	101 738	29 345	33 905	645	28 700

FONTE — Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

(1) Inclusive a Delegacia de Brasília no exterior.

## CAPÍTULO 68 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 1 — Receita prevista dos Estados e do Distrito Federal — 1985

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA PREVISTA (C\$ 1 000 000)							
	Total	Correntes						Patrimonial
		Total	Tributária			Contribuição de melhoria	Outras receitas tributárias	
			Total	Impostos	Taxas			
<b>BRASIL</b> .....	<b>73 766 727</b>	<b>57 113 801</b>	<b>46 336 878</b>	<b>45 635 155</b>	<b>620 912</b>	<b>—</b>	<b>80 811</b>	<b>759 691</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>2 507 901</b>	<b>1 739 209</b>	<b>708 695</b>	<b>699 812</b>	<b>8 883</b>	<b>—</b>	<b>0</b>	<b>21 297</b>
Rondônia.....	364 625	267 174	66 966	65 797	1 169	—	—	5
Acre.....	256 014	160 037	21 163	20 202	961	—	0	5
Amazonas.....	550 000	505 602	254 486	251 200	3 286	—	—	600
Roraima.....	166 545	101 963	—	—	—	—	—	40
Pará.....	990 928	597 998	366 080	362 613	3 467	—	—	17 642
Amapá.....	179 789	106 435	—	—	—	—	—	3 005
<b>NORDESTE</b> .....	<b>12 405 769</b>	<b>9 049 741</b>	<b>5 593 924</b>	<b>5 533 805</b>	<b>58 308</b>	<b>—</b>	<b>1 811</b>	<b>200 824</b>
Maranhão.....	754 982	653 823	253 446	251 782	1 664	—	—	800
Piauí.....	611 139	325 051	119 342	117 713	1 629	—	—	257
Ceará.....	1 889 322	1 194 169	719 280	716 400	2 880	—	0	12 953
Rio Grande do Norte.....	525 247	375 344	141 393	141 350	43	—	—	1 904
Paraíba.....	836 412	622 842	308 487	305 500	1 177	—	1 810	15 000
Pernambuco.....	1 928 213	1 726 069	1 151 622	1 140 489	11 133	—	—	80 476
Alagoas.....	696 289	629 515	406 195	405 064	1 131	—	—	77
Sergipe.....	464 165	355 323	123 235	122 662	573	—	—	10 111
Bahia.....	4 700 000	3 167 605	2 370 924	2 332 845	38 078	—	1	79 246
<b>SUDESTE</b> .....	<b>38 964 883</b>	<b>32 396 466</b>	<b>28 671 121</b>	<b>28 236 257</b>	<b>434 864</b>	<b>—</b>	<b>0</b>	<b>219 857</b>
Minas Gerais.....	7 646 837	5 389 630	4 614 935	4 580 000	34 935	—	—	100 790
Espírito Santo.....	1 182 554	827 558	590 563	583 779	6 784	—	—	1 800
Rio de Janeiro.....	9 330 279	6 531 715	5 983 540	5 876 594	106 946	—	—	5 065
São Paulo.....	20 805 193	19 647 563	17 482 083	17 195 884	286 199	—	0	112 202
<b>SUL</b> .....	<b>15 294 401</b>	<b>10 423 913</b>	<b>8 814 208</b>	<b>8 713 756</b>	<b>100 452</b>	<b>—</b>	<b>0</b>	<b>267 083</b>
Paraná.....	6 118 004	4 019 208	3 666 206	3 615 200	51 006	—	—	115 197
Santa Catarina.....	2 051 397	1 472 019	1 101 447	1 091 633	9 814	—	0	1 570
Rio Grande do Sul.....	8 125 000	4 932 686	4 046 555	4 006 923	39 632	—	—	150 316
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>4 593 793</b>	<b>3 504 472</b>	<b>2 548 930</b>	<b>2 451 525</b>	<b>18 405</b>	<b>—</b>	<b>79 000</b>	<b>50 630</b>
Mato Grosso do Sul.....	988 890	769 482	630 000	625 000	5 000	—	—	45 000
Mato Grosso.....	1 616 869	904 690	679 521	673 943	5 578	—	—	500
Goiás.....	998 000	868 172	772 082	769 082	3 000	—	—	420
Distrito Federal.....	990 034	962 128	467 327	383 500	4 827	—	79 000	4 710

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA PREVISTA (C\$ 1 000 000)								
	Correntes				De capital				
	Industrial	Transferências correntes	Outras	Total	Operações de crédito	Alienação de bens	Amortização de empréstimos concedidos	Transferências de capital	Outras
<b>BRASIL</b> .....	<b>20 403</b>	<b>8 458 595</b>	<b>1 538 234</b>	<b>16 652 926</b>	<b>13 618 851</b>	<b>12 472</b>	<b>1</b>	<b>2 726 983</b>	<b>294 619</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>20</b>	<b>984 416</b>	<b>24 781</b>	<b>768 692</b>	<b>289 028</b>	<b>181</b>	<b>—</b>	<b>479 483</b>	<b>—</b>
Rondônia.....	5	199 680	518	97 451	1	5	—	97 445	—
Acre.....	0	138 667	202	95 977	—	0	—	95 977	—
Amazonas.....	—	231 033	19 483	44 398	44 396	2	—	—	—
Roraima.....	15	101 763	145	64 582	—	51	—	64 531	—
Pará.....	—	210 069	4 207	392 930	244 631	110	—	148 189	—
Amapá.....	—	103 204	226	73 354	—	13	—	73 341	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>0</b>	<b>2 891 805</b>	<b>363 188</b>	<b>3 356 028</b>	<b>2 215 219</b>	<b>1 540</b>	<b>—</b>	<b>956 354</b>	<b>182 915</b>
Maranhão.....	—	392 998	6 579	101 159	33 654	300	—	65 000	2 205
Piauí.....	—	202 229	3 223	286 088	159 046	200	—	126 842	—
Ceará.....	0	440 336	21 600	695 153	653 185	0	—	41 968	—
Rio Grande do Norte.....	—	226 086	5 961	149 903	83 000	0	—	53 502	13 401
Paraíba.....	—	295 583	3 762	213 570	162 979	25	—	50 566	—
Pernambuco.....	—	448 854	45 117	202 144	131 961	50	—	70 133	—
Alagoas.....	—	209 949	13 294	66 774	40 000	10	—	15 884	10 880
Sergipe.....	—	217 881	4 096	108 842	47 845	17	—	32 551	28 429
Bahia.....	—	457 879	259 556	1 532 395	903 549	938	—	499 908	128 000
<b>SUDESTE</b> .....	<b>16 554</b>	<b>2 646 163</b>	<b>842 771</b>	<b>6 568 397</b>	<b>6 083 888</b>	<b>1 207</b>	<b>0</b>	<b>382 117</b>	<b>101 175</b>
Minas Gerais.....	11 929	617 848	44 128	2 257 207	1 996 536	86	—	260 570	5
Espírito Santo.....	—	225 561	9 634	354 996	150 000	860	—	102 966	101 170
Rio de Janeiro.....	—	494 894	48 216	2 788 564	2 793 004	246	—	5 314	—
São Paulo.....	4 625	1 307 860	740 793	1 157 630	1 144 358	5	0	13 267	—
<b>SUL</b> .....	<b>2 679</b>	<b>1 075 230</b>	<b>264 713</b>	<b>4 870 488</b>	<b>4 477 324</b>	<b>650</b>	<b>1</b>	<b>392 026</b>	<b>487</b>
Paraná.....	375	204 865	32 565	1 098 796	822 915	4	1	275 876	—
Santa Catarina.....	—	299 207	69 795	579 378	463 409	5	—	115 964	—
Rio Grande do Sul.....	2 304	571 158	162 353	3 192 314	3 191 000	641	—	186	487
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>1 150</b>	<b>860 981</b>	<b>42 781</b>	<b>1 089 321</b>	<b>553 382</b>	<b>8 894</b>	<b>—</b>	<b>517 003</b>	<b>10 042</b>
Mato Grosso do Sul.....	0	84 502	9 980	219 408	150 000	20	—	69 388	—
Mato Grosso.....	—	205 132	19 537	712 179	349 374	8 774	—	354 031	—
Goiás.....	—	88 334	7 336	129 828	54 008	100	—	70 542	5 178
Distrito Federal.....	1 150	483 013	5 928	27 906	—	0	0	23 042	4 864

Fonte — Ministério da Fazenda, Secretaria de Economia e Finanças, Coordenadoria de Análise Econômico-Financeira dos Estados e Municípios.

Nota — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 68 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 2 — Receita tributária prevista dos Estados e do Distrito Federal — 1985

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA TRIBUTÁRIA PREVISTA (Cr\$ 1 000 000)								
	Total	Impostos			Taxas			Contribuição de melhoria	Outras
		Total	Sobre transmissão de bens imóveis	Sobre circulação de mercadorias	Total	Exercício do poder de polícia	Prestação de serviços		
<b>BRASIL</b> .....	<b>46 336 878</b>	<b>45 635 155</b>	<b>830 334</b>	<b>44 804 821</b>	<b>620 912</b>	<b>91 141</b>	<b>529 771</b>	—	<b>80 811</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>708 695</b>	<b>699 812</b>	<b>7 775</b>	<b>692 037</b>	<b>8 883</b>	<b>3 093</b>	<b>5 780</b>	—	<b>0</b>
Roraima .....	66 966	65 797	660	65 137	1 169	983	186	—	—
Acre .....	21 163	20 202	202	20 000	961	337	624	—	0
Amazonas .....	254 486	251 200	1 200	250 000	3 286	348	2 938	—	—
Roraima .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará .....	366 080	362 613	5 713	356 900	3 467	1 424	2 043	—	—
Amapá .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>5 593 924</b>	<b>5 533 805</b>	<b>75 927</b>	<b>5 457 878</b>	<b>58 308</b>	<b>23 003</b>	<b>35 305</b>	—	<b>1 811</b>
Maranhão .....	253 446	251 782	1 782	250 000	1 664	720	944	—	—
Piauí .....	119 342	117 713	431	117 282	1 629	1 065	564	—	—
Ceará .....	719 280	716 400	14 400	702 000	2 880	—	2 880	—	0
Rio Grande do Norte .....	141 393	141 350	1 350	140 000	43	0	43	—	—
P Paraíba .....	308 487	305 500	3 500	302 000	1 177	414	763	—	1 810
Pernambuco .....	1 151 622	1 140 489	16 200	1 124 289	11 133	9 124	2 009	—	—
Alagoas .....	406 195	405 064	2 757	402 307	1 131	215	916	—	—
Sergipe .....	123 235	122 662	2 662	120 000	573	42	531	—	—
Bahia .....	2 370 924	2 332 845	32 845	2 300 000	38 078	11 423	26 655	—	1
<b>SUDESTE</b> .....	<b>28 671 121</b>	<b>28 236 257</b>	<b>455 684</b>	<b>27 780 573</b>	<b>434 864</b>	<b>17 252</b>	<b>417 612</b>	—	<b>0</b>
Minas Gerais .....	4 614 935	4 580 000	80 000	4 500 000	34 935	10 235	24 700	—	—
Espírito Santo .....	590 563	583 779	6 100	577 679	6 784	2 314	4 470	—	—
Rio de Janeiro .....	5 983 540	5 876 594	134 436	5 742 158	106 946	—	106 946	—	—
São Paulo .....	17 482 083	17 195 884	235 148	16 960 736	286 199	4 703	281 496	—	0
<b>SUL</b> .....	<b>8 814 208</b>	<b>8 713 756</b>	<b>212 953</b>	<b>8 500 803</b>	<b>100 452</b>	<b>45 738</b>	<b>54 714</b>	—	<b>0</b>
Paraná .....	3 666 206	3 615 200	77 200	3 538 000	51 006	38 201	12 805	—	—
Santa Catarina .....	1 101 447	1 091 633	15 330	1 076 303	9 814	7 537	2 277	—	0
Rio Grande do Sul .....	4 046 555	4 006 923	120 423	3 886 500	39 632	—	39 632	—	—
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>2 548 930</b>	<b>2 451 525</b>	<b>77 995</b>	<b>2 373 530</b>	<b>18 405</b>	<b>2 056</b>	<b>16 349</b>	—	<b>79 000</b>
Mato Grosso do Sul .....	630 000	625 000	25 000	600 000	5 000	286	4 714	—	—
Mato Grosso .....	679 521	673 943	19 595	654 348	5 578	1 516	4 062	—	—
Goiás .....	772 082	769 082	24 900	744 182	3 000	29	2 971	—	—
Distrito Federal .....	467 327	383 500	8 500	375 000	4 827	225	4 602	—	79 000

FORTE — Ministério da Fazenda, Secretaria da Economia e Finanças, Coordenadoria de Análise Econômico-Financeira dos Estados e Municípios.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.



## CAPÍTULO 68 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 3 — Receita das transferências correntes prevista dos Estados e do Distrito Federal — 1985

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PREVISTA (Cr\$ 1 000 000)									
	Total	Fundo de participação dos estados	Fundo especial	Impostos					Taxa rodoviária única	Outras transferências
				Retido na fonte	Sobre transporte rodoviário	Único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos e adicional	Único sobre energia elétrica	Único sobre minerais		
<b>BRASIL.....</b>	<b>8 458 595</b>	<b>3 597 567</b>	<b>198 370</b>	<b>587 618</b>	<b>54 136</b>	<b>209 258</b>	<b>508 806</b>	<b>298 662</b>	<b>220 872</b>	<b>2 783 306</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>984 416</b>	<b>560 253</b>	<b>44 885</b>	<b>7 629</b>	<b>662</b>	<b>28 008</b>	<b>49 500</b>	<b>15 311</b>	<b>3 527</b>	<b>274 641</b>
Rondônia.....	199 680	67 916	—	2 524	—	—	—	—	—	129 240
Acre.....	138 667	105 771	6 117	1 300	—	444	—	—	35	25 000
Amazonas.....	231 033	116 228	22 354	2 600	660	15 235	49 500	15 000	2 011	7 445
Roraima.....	101 763	52 518	118	—	2	45	—	3	3	49 074
Pará.....	210 069	178 960	16 176	1 205	—	12 250	—	—	1 478	—
Amapá.....	103 204	38 860	120	—	—	34	—	308	—	63 882
<b>NORDESTE.....</b>	<b>2 891 805</b>	<b>1 936 090</b>	<b>152 653</b>	<b>59 353</b>	<b>6 270</b>	<b>38 691</b>	<b>74 569</b>	<b>16 908</b>	<b>23 252</b>	<b>504 019</b>
Maranhão.....	392 998	245 293	34 547	1 883	2 090	8 295	31 900	924	2 451	65 615
Piauí.....	202 229	142 152	31 160	1 350	—	1 333	—	—	426	25 808
Ceará.....	440 336	271 990	24 048	5 008	—	7 000	—	2 310	3 000	126 980
Rio Grande do Norte.....	226 086	137 043	24 625	1 100	—	2 962	1 969	7 684	990	49 713
Paraíba.....	295 593	177 350	—	7 083	—	1 617	—	—	1 023	108 520
Pernambuco.....	448 854	270 265	19 306	13 907	3 520	11 281	40 700	3 234	10 121	76 500
Alagoas.....	209 949	136 388	18 967	9 807	—	2 945	—	1 848	2 365	37 629
Sergipe.....	217 881	136 238	—	1 432	660	3 258	—	—	1 874	74 419
Bahia.....	457 879	419 351	—	17 784	—	—	—	908	1 002	18 834
<b>SUDESTE.....</b>	<b>2 846 163</b>	<b>535 419</b>	<b>10</b>	<b>272 788</b>	<b>35 530</b>	<b>111 777</b>	<b>312 576</b>	<b>242 168</b>	<b>120 626</b>	<b>1 015 268</b>
Minas Gerais.....	617 848	270 832	10	18 000	—	9 065	—	188 496	6 883	124 562
Espírito Santo.....	225 561	60 317	—	4 850	—	4 840	176	1 467	3 017	150 894
Rio de Janeiro.....	494 894	106 569	—	50 000	6 600	25 878	86 900	10 626	50 281	158 030
São Paulo.....	1 307 860	97 701	—	199 938	28 930	71 994	225 500	41 580	60 435	581 782
<b>SUL.....</b>	<b>1 075 230</b>	<b>334 482</b>	<b>—</b>	<b>237 317</b>	<b>9 350</b>	<b>26 060</b>	<b>63 810</b>	<b>20 070</b>	<b>70 142</b>	<b>313 999</b>
Paraná.....	204 865	113 095	—	60 862	—	—	—	—	—	30 908
Santa Catarina.....	299 207	61 227	—	21 085	—	—	—	—	7 142	209 753
Rio Grande do Sul.....	571 158	160 160	—	155 370	9 350	26 060	63 810	20 070	63 000	73 338
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>860 981</b>	<b>231 323</b>	<b>822</b>	<b>10 530</b>	<b>2 324</b>	<b>4 722</b>	<b>8 361</b>	<b>4 204</b>	<b>3 325</b>	<b>595 388</b>
Mato Grosso do Sul.....	84 502	58 350	—	3 600	—	1 850	—	1 792	943	17 967
Mato Grosso.....	205 132	85 733	392	3 630	—	—	7 191	1 581	190	106 415
Goiás.....	88 334	76 000	430	—	2 324	2 292	1 160	831	1 553	3 744
Distrito Federal.....	483 013	11 240	—	3 300	—	580	—	—	639	467 254

FONTES — Ministério da Fazenda, Secretaria de Economia e Finanças, Coordenadoria de Análise Econômico-Financeira dos Estados e Municípios.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento dos dados.

## CAPÍTULO 68 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 4 — Receita das transferências de capital prevista dos Estados e do Distrito Federal — 1985

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PREVISTA (Cr\$ 1 000 000)									
	Total	Fundo de participação dos estados	Fundo especial	Impostos					Taxa rodoviária única	Outras transferências
				Retido na fonte	Sobre transporte rodoviário	Único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gaso- sos e adicional	Único sobre energia elétrica	Único sobre minerais		
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 726 983</b>	<b>467 495</b>	<b>157 395</b>	<b>4 808</b>	<b>57 919</b>	<b>133 153</b>	<b>546 519</b>	<b>148 929</b>	<b>109 855</b>	<b>1 108 800</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>478 483</b>	<b>253 204</b>	<b>43 789</b>	<b>4 808</b>	<b>2 308</b>	<b>12 707</b>	<b>58 300</b>	<b>45 381</b>	<b>4 898</b>	<b>54 888</b>
Rondônia.....	97 445	46 418	8 467	986	330	2 986	—	19 358	900	18 000
Acre.....	95 977	67 481	21 307	—	110	1 215	5 500	46	318	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Roraima.....	64 531	46 252	5 782	—	108	2 205	—	137	176	9 871
Pará.....	148 189	48 764	2 453	3 022	1 650	4 670	52 800	18 018	3 234	13 578
Amapá.....	73 341	44 290	5 780	—	110	1 631	—	7 822	270	13 438
<b>NORDESTE</b> .....	<b>858 354</b>	<b>74 003</b>	<b>81 695</b>	<b>—</b>	<b>14 873</b>	<b>35 958</b>	<b>188 831</b>	<b>38 968</b>	<b>19 423</b>	<b>502 683</b>
Maranhão.....	65 000	—	—	—	—	—	—	—	—	65 000
Piauí.....	126 842	—	—	—	1 650	3 643	19 800	462	937	100 350
Ceará.....	41 968	—	—	—	2 970	1 958	35 200	—	1 840	—
Rio Grande do Norte.....	53 502	—	100	—	1 320	356	11 231	642	1 149	38 704
Paraíba.....	50 566	—	24 387	—	1 650	2 696	17 600	1 848	2 385	—
Pernambuco.....	70 133	—	—	—	—	—	—	—	—	70 133
Alagoas.....	15 884	—	—	—	880	704	14 300	—	—	—
Sergipe.....	32 551	—	20 661	—	—	391	7 700	924	—	2 875
Bahia.....	499 908	74 003	36 547	—	6 402	26 210	83 000	35 092	13 113	225 541
<b>SUDESTE</b> .....	<b>382 117</b>	<b>—</b>	<b>20 671</b>	<b>—</b>	<b>17 710</b>	<b>26 239</b>	<b>143 924</b>	<b>1 305</b>	<b>36 591</b>	<b>135 677</b>
Minas Gerais.....	260 570	—	10	—	14 410	24 777	127 600	—	33 658	59 915
Espírito Santo.....	102 966	—	20 661	—	3 300	1 463	16 323	1 305	2 733	57 181
Rio de Janeiro.....	5 314	—	—	—	—	—	—	—	—	5 314
São Paulo.....	13 267	—	—	—	—	—	—	—	—	13 267
<b>SUL</b> .....	<b>382 826</b>	<b>89 305</b>	<b>2 371</b>	<b>—</b>	<b>17 584</b>	<b>33 482</b>	<b>99 315</b>	<b>57 873</b>	<b>34 340</b>	<b>57 747</b>
Paraná.....	275 876	89 305	—	—	12 194	24 203	70 715	9 363	22 306	47 790
Santa Catarina.....	115 964	—	2 371	—	5 390	9 289	28 600	48 510	12 034	9 770
Rio Grande do Sul.....	186	—	—	—	—	—	—	—	—	186
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>517 003</b>	<b>50 983</b>	<b>8 779</b>	<b>—</b>	<b>5 444</b>	<b>24 757</b>	<b>56 150</b>	<b>6 403</b>	<b>14 602</b>	<b>348 885</b>
Mato Grosso do Sul.....	69 388	10 650	—	—	1 650	5 128	19 800	56	4 457	27 647
Mato Grosso.....	354 031	4 473	7 059	—	1 320	9 621	22 509	2 577	2 977	303 495
Goiás.....	70 542	19 000	1 720	—	2 324	9 168	10 440	3 325	6 209	18 356
Distrito Federal.....	23 042	16 860	—	—	150	840	3 400	445	959	388

Fonte — Ministério da Fazenda, Secretaria de Economia e Finanças, Coordenadoria de Análise Econômico-Financeira dos Estados e Municípios.

Nota — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento dos dados.

## CAPÍTULO 68 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 5 — Despesa fixada dos Estados e do Distrito Federal — 1985

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000 000)					
	Total	Correntes				
		Total	De custeio			Transferências correntes
			Total	Pessoal	Damais despesas	
<b>BRASIL</b> .....	<b>73 766 727</b>	<b>50 041 333</b>	<b>23 513 660</b>	<b>18 759 628</b>	<b>4 754 032</b>	<b>26 527 673</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>2 507 900</b>	<b>1 423 162</b>	<b>930 697</b>	<b>700 953</b>	<b>229 744</b>	<b>492 465</b>
Rorônia.....	384 625	261 414	212 322	163 706	48 616	49 092
Acre.....	256 014	118 882	80 072	58 436	21 636	38 810
Amazonas.....	550 000	396 452	225 469	186 506	38 963	170 983
Roraima.....	166 545	102 003	88 307	44 912	43 395	13 696
Pará.....	990 928	441 190	241 715	193 520	48 195	199 475
Amapá.....	179 789	103 222	82 813	53 874	28 939	20 409
<b>NORDESTE</b> .....	<b>12 405 769</b>	<b>7 857 455</b>	<b>3 340 514</b>	<b>2 807 935</b>	<b>532 579</b>	<b>4 516 941</b>
Maranhão.....	754 982	450 788	267 528	234 010	33 518	183 260
Piauí.....	611 139	415 485	269 456	210 915	58 541	146 029
Ceará.....	1 889 322	1 362 663	522 686	472 529	50 157	839 977
Rio Grande do Norte.....	525 247	338 552	179 147	140 680	38 467	159 405
Paraíba.....	836 412	483 540	213 384	189 670	23 714	270 156
Pernambuco.....	1 928 213	1 504 154	728 775	617 886	110 899	775 379
Alagoas.....	696 289	474 158	179 546	139 699	39 647	294 612
Sergipe.....	464 165	232 795	140 790	102 635	38 155	92 005
Bahia.....	4 700 000	2 595 320	839 202	699 711	139 491	1 756 118
<b>SUDESTE</b> .....	<b>38 964 864</b>	<b>28 277 560</b>	<b>14 597 210</b>	<b>11 611 670</b>	<b>2 985 540</b>	<b>13 680 350</b>
Minas Gerais.....	7 646 837	4 732 020	2 127 969	1 733 741	394 228	2 604 051
Espírito Santo.....	1 182 554	728 572	435 778	349 149	86 629	292 794
Rio de Janeiro.....	9 330 279	5 900 625	2 755 685	2 310 428	445 257	3 144 940
São Paulo.....	20 805 193	16 916 343	9 277 778	7 218 351	2 459 427	7 638 565
<b>SUL</b> .....	<b>15 294 402</b>	<b>9 793 923</b>	<b>3 582 438</b>	<b>2 862 389</b>	<b>720 049</b>	<b>6 211 485</b>
Paraná.....	5 118 004	2 910 781	1 287 102	1 017 419	269 683	1 623 679
Santa Catarina.....	2 051 397	1 418 623	601 868	455 511	146 357	816 755
Rio Grande do Sul.....	8 125 000	5 464 518	1 693 466	1 389 457	304 009	3 771 052
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>4 593 792</b>	<b>2 689 232</b>	<b>1 062 802</b>	<b>776 681</b>	<b>286 121</b>	<b>1 626 430</b>
Mato Grosso do Sul.....	988 890	589 490	278 888	211 540	67 348	310 602
Mato Grosso.....	1 616 869	634 427	205 292	152 187	53 105	429 135
Goiás.....	998 000	638 294	313 623	265 211	98 412	324 671
Distrito Federal.....	990 034	827 022	264 999	147 744	117 255	562 023

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000 000)				
	Total	De capital			Reserva de contingência
		Investimentos	Inversões financeiras	Transferências de capital	
<b>BRASIL</b> .....	<b>18 433 055</b>	<b>4 737 444</b>	<b>1 377 620</b>	<b>12 317 991</b>	<b>5 292 339</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>864 348</b>	<b>397 434</b>	<b>89 112</b>	<b>377 802</b>	<b>220 390</b>
Rorônia.....	87 181	62 383	2 787	22 001	16 030
Acre.....	97 970	29 722	4 016	64 232	39 162
Amazonas.....	130 351	17 218	3 354	109 779	23 197
Roraima.....	64 542	54 149	4 685	5 708	-
Pará.....	407 738	161 170	74 070	172 498	142 000
Amapá.....	76 567	72 783	200	3 584	-
<b>NORDESTE</b> .....	<b>4 113 793</b>	<b>1 329 857</b>	<b>202 442</b>	<b>2 581 494</b>	<b>434 521</b>
Maranhão.....	266 995	196 445	16 666	53 884	37 199
Piauí.....	195 654	137 981	21 861	35 812	-
Ceará.....	484 659	21 607	56 295	416 757	32 000
Rio Grande do Norte.....	153 695	79 795	3 541	70 359	33 000
Paraíba.....	352 872	253 462	18 308	81 102	-
Pernambuco.....	424 059	208 643	51 747	163 669	-
Alagoas.....	143 896	39 099	6 123	98 674	78 235
Sergipe.....	191 370	113 384	2 701	75 285	40 000
Bahia.....	1 890 593	279 440	25 199	1 585 954	214 087
<b>SUDESTE</b> .....	<b>8 479 000</b>	<b>1 848 640</b>	<b>791 498</b>	<b>5 838 862</b>	<b>2 208 304</b>
Minas Gerais.....	2 234 498	923 003	15 029	1 296 466	680 319
Espírito Santo.....	425 996	130 902	5 856	289 238	27 986
Rio de Janeiro.....	2 529 655	344 715	412 162	1 772 778	899 999
São Paulo.....	3 288 850	450 020	358 450	2 480 380	600 000
<b>SUL</b> .....	<b>3 316 067</b>	<b>755 070</b>	<b>219 297</b>	<b>2 341 700</b>	<b>2 184 412</b>
Paraná.....	1 420 645	399 835	97 388	923 422	786 578
Santa Catarina.....	612 940	119 686	36 655	456 599	19 834
Rio Grande do Sul.....	1 282 482	235 549	85 254	961 679	1 378 000
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>1 659 847</b>	<b>406 443</b>	<b>75 271</b>	<b>1 178 133</b>	<b>244 713</b>
Mato Grosso do Sul.....	292 600	54 271	64 621	173 708	106 800
Mato Grosso.....	890 064	235 532	5 145	649 387	92 379
Goiás.....	339 706	102 020	2 059	235 627	20 000
Distrito Federal.....	137 477	14 620	3 447	119 410	25 535

FORTE — Ministério da Fazenda, Secretaria de Economia e Finanças, Coordenadoria de Análise Econômico-Financeira dos Estados e Municípios.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 68 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 6 — Despesa fixada dos Estados e do Distrito Federal, por funções — 1985

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000 000)							
	Total	Funções						
		Legislativa	Judiciária	Administração e planejamento global	Agricultura, abastecimento e organização agrária	Comunicação	Defesa nacional e segurança pública	Desenvolvimento regional
<b>BRASIL</b> .....	<b>73 706 727</b>	<b>844 862</b>	<b>2 259 986</b>	<b>23 157 112</b>	<b>1 792 959</b>	<b>78 961</b>	<b>4 494 588</b>	<b>4 893 828</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>2 587 890</b>	<b>62 338</b>	<b>71 855</b>	<b>781 824</b>	<b>88 858</b>	<b>2 410</b>	<b>130 646</b>	<b>181 584</b>
Rondônia.....	364 625	14 785	23 359	65 610	11 184	—	27 099	82 263
Acre.....	256 014	6 672	7 649	25 650	9 917	150	9 781	15 101
Amazonas.....	550 000	13 297	17 305	190 602	11 963	—	34 601	—
Roraima.....	166 545	—	—	78 048	13 847	—	5 810	4 220
Pará.....	990 828	17 584	23 343	249 344	25 489	2 260	45 867	10
Amapá.....	179 789	—	—	92 569	13 699	—	7 683	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>12 485 788</b>	<b>286 611</b>	<b>284 785</b>	<b>3 483 843</b>	<b>388 742</b>	<b>22 848</b>	<b>785 252</b>	<b>1 321 839</b>
Maranhão.....	754 982	20 397	14 949	146 108	17 235	—	45 658	145 659
Piauí.....	611 139	22 201	18 178	152 007	12 747	100	31 319	77 500
Ceará.....	1 889 322	25 418	41 391	798 724	44 733	2 214	73 582	140 803
Rio Grande do Norte.....	525 247	8 261	7 433	164 800	40 960	—	22 025	3 913
Paraíba.....	836 412	14 245	23 953	237 878	25 030	6 710	26 439	240 732
Pernambuco.....	1 928 213	23 742	68 139	588 335	107 921	3 745	197 986	38 931
Alagoas.....	686 289	18 945	10 379	269 489	24 348	1 193	33 834	213
Sergipe.....	464 165	13 853	12 464	117 868	13 901	1 780	17 648	25 518
Bahia.....	4 700 000	53 550	87 899	1 008 434	73 868	6 299	256 763	648 669
<b>SUDESTE</b> .....	<b>38 864 884</b>	<b>316 744</b>	<b>1 288 741</b>	<b>13 827 247</b>	<b>746 193</b>	<b>29 286</b>	<b>2 782 828</b>	<b>1 126 871</b>
Minas Gerais.....	7 646 837	81 861	153 862	2 259 728	186 193	8 458	445 833	1 066 074
Espírito Santo.....	1 182 554	20 486	47 694	303 237	61 916	7 166	105 905	952
Rio de Janeiro.....	9 330 279	79 791	303 624	4 250 179	53 483	13 254	631 718	—
São Paulo.....	20 805 193	134 607	783 560	7 014 102	444 602	328	1 579 471	59 645
<b>SUL</b> .....	<b>15 294 482</b>	<b>180 682</b>	<b>527 225</b>	<b>4 284 571</b>	<b>426 488</b>	<b>12 886</b>	<b>688 723</b>	<b>1 058 848</b>
Paraná.....	5 118 004	92 033	265 810	854 813	189 862	1 806	287 628	183 231
Santa Catarina.....	2 051 397	27 324	58 412	571 217	123 885	—	83 634	173 727
Rio Grande do Sul.....	8 125 000	61 305	203 003	2 778 442	112 742	11 000	327 461	861 882
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>4 583 792</b>	<b>93 707</b>	<b>87 588</b>	<b>838 827</b>	<b>173 438</b>	<b>10 488</b>	<b>187 843</b>	<b>473 883</b>
Mato Grosso do Sul.....	888 890	30 770	37 490	231 133	29 947	4 000	37 953	133 075
Mato Grosso.....	1 616 869	33 236	18 514	300 062	80 183	800	35 056	177 501
Goiás.....	998 000	18 131	31 576	166 957	36 567	5 699	44 370	163 387
Distrito Federal.....	990 034	11 570	—	241 675	26 739	—	79 664	20

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000 000)							
	Funções							
	Educação e cultura	Energia e recursos minerais	Habituação e urbanismo	Indústria, comércio e serviços	Saúde e saneamento	Trabalho, assistência e previdência	Transporte	Reserva de contingência
<b>BRASIL</b> .....	<b>12 759 832</b>	<b>1 588 853</b>	<b>715 387</b>	<b>1 855 384</b>	<b>4 877 883</b>	<b>5 783 844</b>	<b>5 874 171</b>	<b>5 282 338</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>325 754</b>	<b>133 642</b>	<b>124 888</b>	<b>16 148</b>	<b>241 498</b>	<b>138 335</b>	<b>182 777</b>	<b>228 398</b>
Rondônia.....	51 624	—	100	3 741	43 663	11 883	13 984	16 030
Acre.....	22 343	8 500	3 250	4 052	21 038	20 920	61 829	39 162
Amazonas.....	111 570	50 000	2 074	4 186	41 875	30 548	18 832	23 197
Roraima.....	10 739	6 310	10 859	2 095	13 014	4 878	16 827	—
Pará.....	117 961	68 592	101 450	2 065	101 868	61 147	32 348	142 000
Amapá.....	11 576	140	7 363	—	20 241	7 561	18 857	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 801 761</b>	<b>401 728</b>	<b>259 887</b>	<b>216 554</b>	<b>1 387 188</b>	<b>751 882</b>	<b>773 938</b>	<b>434 521</b>
Maranhão.....	150 141	34 937	17 195	5 897	46 643	49 305	23 559	37 199
Piauí.....	155 567	20 291	800	5 120	51 151	43 489	20 659	—
Ceará.....	326 301	39 128	18 329	45 754	87 561	148 529	64 855	32 000
Rio Grande do Norte.....	102 827	15 800	8 237	5 250	51 578	26 249	34 914	33 000
Paraíba.....	73 392	34 480	760	5 365	33 926	64 842	48 660	—
Pernambuco.....	310 890	44 183	39 859	31 778	137 674	179 155	155 775	—
Alagoas.....	63 250	16 229	3 343	16 377	80 530	35 771	44 153	78 235
Sergipe.....	71 045	7 925	5 200	10 306	66 536	5 760	53 041	40 000
Bahia.....	548 248	188 754	164 643	90 006	831 589	198 871	328 320	214 087
<b>SUDESTE</b> .....	<b>7 685 114</b>	<b>557 894</b>	<b>147 788</b>	<b>531 838</b>	<b>2 281 888</b>	<b>3 280 785</b>	<b>2 274 428</b>	<b>2 288 384</b>
Minas Gerais.....	1 229 258	213 343	20 152	102 738	351 687	412 709	434 622	680 319
Espírito Santo.....	224 531	19 808	29 141	10 940	84 327	90 682	147 782	27 986
Rio de Janeiro.....	1 590 531	53 053	49 771	221 892	390 662	544 931	247 591	899 899
São Paulo.....	4 560 796	271 688	48 704	195 661	1 435 124	2 232 472	1 444 433	600 000
<b>SUL</b> .....	<b>2 256 893</b>	<b>256 583</b>	<b>88 854</b>	<b>267 858</b>	<b>587 658</b>	<b>1 428 344</b>	<b>1 132 588</b>	<b>2 184 412</b>
Paraná.....	877 502	102 820	22 571	90 015	258 362	494 855	510 018	786 578
Santa Catarina.....	402 205	42 279	18 715	66 190	187 807	173 247	262 921	18 834
Rio Grande do Sul.....	877 186	111 494	27 668	111 454	151 480	752 242	359 641	1 378 000
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>778 488</b>	<b>151 898</b>	<b>114 881</b>	<b>23 893</b>	<b>388 888</b>	<b>183 588</b>	<b>738 451</b>	<b>244 713</b>
Mato Grosso do Sul.....	159 750	34 300	0	8 104	48 677	14 240	112 851	106 800
Mato Grosso.....	153 934	95 430	32 700	6 267	105 574	27 014	458 220	92 378
Goiás.....	219 688	21 366	5 916	5 595	46 223	71 625	140 900	20 000
Distrito Federal.....	237 038	—	75 984	4 027	188 392	80 709	18 681	25 535

FORTE — Ministério da Fazenda, Secretaria de Economia e Finanças, Coordenadoria de Análise Econômico-Financeira dos Estados e Municípios.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 68 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 7 — Receita arrecadada dos Estados e do Distrito Federal — 1983

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA ARRECADADA (Cr\$ 1 000 000)							
	Total	Correntes						
		Total	Tributárias	De contribuições	Patrimonial	Agropecuária	Industrial	Serviços
<b>BRASIL</b> .....	<b>8 373 422</b>	<b>7 174 709</b>	<b>5 666 664</b>	<b>2 025</b>	<b>122 896</b>	<b>8 857</b>	<b>2 833</b>	<b>8 009</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>294 691</b>	<b>238 824</b>	<b>107 493</b>	<b>2 025</b>	<b>3 009</b>	<b>25</b>	<b>1</b>	<b>18</b>
Rorônia.....	77 411	66 896	13 117	—	0	—	1	11
Acre.....	28 086	22 393	3 110	—	279	8	—	7
Amazonas.....	91 950	73 081	45 489	1 586	113	—	—	—
Pará.....	97 244	76 354	45 777	439	2 618	17	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 483 924</b>	<b>1 208 914</b>	<b>748 624</b>	<b>—</b>	<b>25 617</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>3 851</b>
Maranhão.....	90 791	80 654	28 519	—	186	—	—	—
Piauí.....	77 964	52 313	20 071	—	28	—	—	—
Ceará.....	137 980	135 353	80 972	—	1 616	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	71 412	64 476	28 885	—	97	—	—	961
Paraíba.....	117 400	80 378	43 418	—	1 118	—	—	—
Pernambuco.....	287 840	245 228	168 707	—	5 092	—	—	2 880
Alagoas.....	99 765	88 873	60 420	—	21	—	—	—
Sergipe.....	78 450	63 102	23 973	—	4 011	—	—	1
Bahia.....	522 322	398 539	293 660	—	13 449	—	—	8
<b>SUDESTE</b> .....	<b>4 276 435</b>	<b>3 891 306</b>	<b>3 402 769</b>	<b>—</b>	<b>30 870</b>	<b>8 554</b>	<b>2 164</b>	<b>2 878</b>
Minas Gerais.....	827 819	613 688	465 217	—	21 780	13	1 549	1
Espírito Santo.....	124 771	103 021	88 030	—	274	—	—	—
Rio de Janeiro.....	727 355	685 482	601 042	—	615	—	—	—
São Paulo.....	2 596 490	2 489 114	2 228 479	—	8 221	8 541	615	2 877
<b>SUL</b> .....	<b>1 552 350</b>	<b>1 270 741</b>	<b>1 054 358</b>	<b>0</b>	<b>49 799</b>	<b>278</b>	<b>582</b>	<b>443</b>
Paraná.....	498 007	403 421	359 009	—	7 867	—	55	37
Santa Catarina.....	311 654	215 896	182 527	—	2	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	742 689	651 424	512 822	0	41 930	278	447	406
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>766 022</b>	<b>564 924</b>	<b>353 419</b>	<b>—</b>	<b>13 600</b>	<b>—</b>	<b>167</b>	<b>819</b>
Mato Grosso do Sul.....	205 051	106 285	81 842	—	9 524	—	—	—
Mato Grosso.....	128 826	79 127	49 905	—	18	—	—	—
Goiás.....	209 673	168 875	150 729	—	996	—	—	—
Distrito Federal.....	222 472	210 638	70 944	—	3 062	—	167	819

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA ARRECADADA (Cr\$ 1 000 000)						
	Correntes		De capital				
	Transferências correntes	Outras	Total	Operações de crédito	Alienação de bens	Transferências de capital	Outras
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 186 768</b>	<b>176 657</b>	<b>1 198 713</b>	<b>839 298</b>	<b>2 349</b>	<b>324 859</b>	<b>32 207</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>118 382</b>	<b>7 871</b>	<b>55 867</b>	<b>6 199</b>	<b>11</b>	<b>49 657</b>	<b>—</b>
Rorônia.....	53 549	318	10 415	2 695	3	7 717	—
Acre.....	18 956	33	5 693	—	1	5 692	—
Amazonas.....	19 022	6 871	18 869	826	—	18 043	—
Pará.....	26 855	648	20 890	2 679	7	18 204	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>401 896</b>	<b>28 926</b>	<b>275 010</b>	<b>135 911</b>	<b>114</b>	<b>113 738</b>	<b>25 247</b>
Maranhão.....	50 963	986	10 137	2 842	22	5 473	1 800
Piauí.....	31 342	872	25 651	5 173	11	20 467	—
Ceará.....	50 895	1 870	2 627	1 360	7	1 260	—
Rio Grande do Norte.....	32 380	2 153	6 936	1 747	12	2 898	2 279
Paraíba.....	34 767	1 075	37 022	30 323	9	6 690	—
Pernambuco.....	65 362	3 187	42 612	24 640	10	17 962	—
Alagoas.....	25 944	2 488	10 892	8 009	12	1 860	1 011
Sergipe.....	34 544	573	15 348	1 967	5	6 347	7 029
Bahia.....	75 699	15 723	123 783	59 848	25	50 781	13 129
<b>SUDESTE</b> .....	<b>362 635</b>	<b>81 436</b>	<b>385 129</b>	<b>337 745</b>	<b>135</b>	<b>41 897</b>	<b>5 352</b>
Minas Gerais.....	94 636	10 512	214 131	183 863	22	30 202	44
Espírito Santo.....	13 230	1 487	21 750	7 217	79	9 146	5 308
Rio de Janeiro.....	80 214	3 611	41 873	41 718	30	125	—
São Paulo.....	174 555	65 826	107 376	104 948	4	2 424	—
<b>SUL</b> .....	<b>117 943</b>	<b>47 418</b>	<b>281 609</b>	<b>232 536</b>	<b>103</b>	<b>48 957</b>	<b>13</b>
Paraná.....	28 855	7 598	94 586	71 833	4	22 749	—
Santa Catarina.....	21 013	12 354	95 758	69 627	4	26 127	—
Rio Grande do Sul.....	68 075	27 466	91 265	91 077	94	81	13
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>185 912</b>	<b>11 007</b>	<b>201 098</b>	<b>126 906</b>	<b>1 987</b>	<b>70 610</b>	<b>1 595</b>
Mato Grosso do Sul.....	12 729	2 190	98 766	83 955	—	14 811	—
Mato Grosso.....	26 394	2 810	49 699	21 134	1 533	26 174	858
Goiás.....	13 760	3 390	40 799	18 373	388	22 037	—
Distrito Federal.....	133 029	2 617	11 834	3 444	65	7 589	736

**FONTE** — Ministério da Fazenda, Secretaria de Economia e Finanças, Coordenadoria de Análise Econômico-Financeira dos Estados e Municípios.

**NOTA** — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 68 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 8 — Receita tributária arrecadada dos Estados e do Distrito Federal — 1983

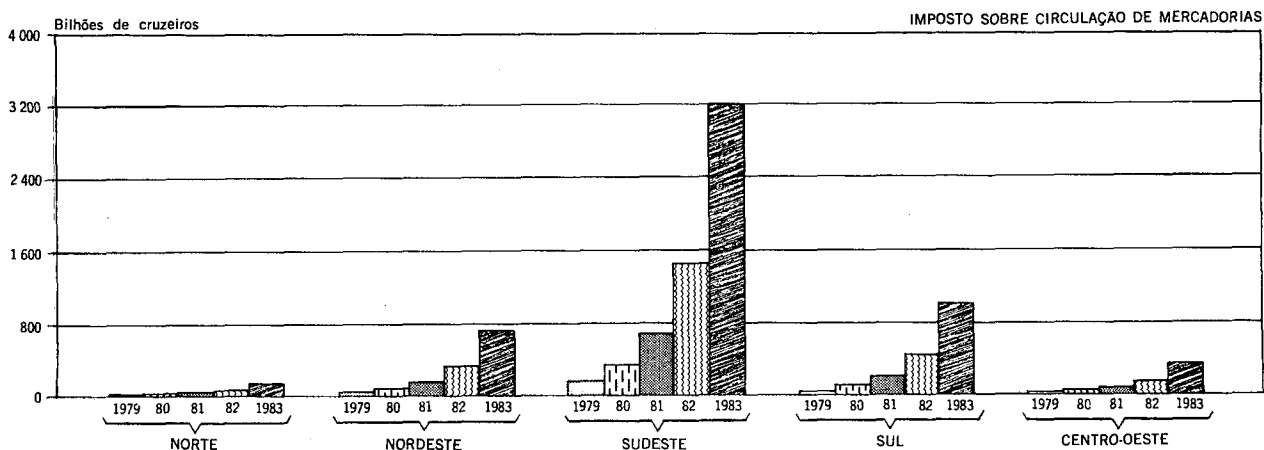
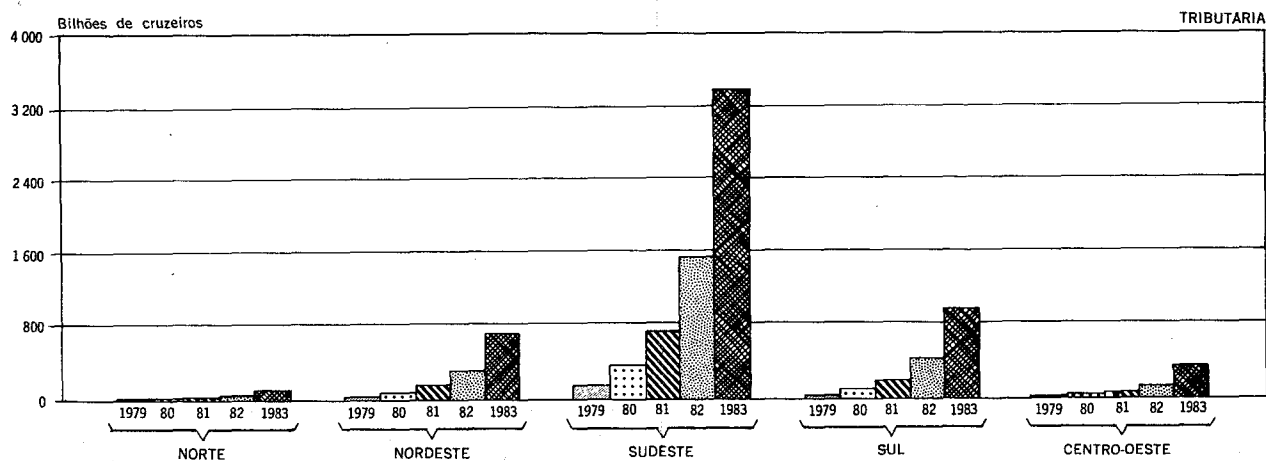
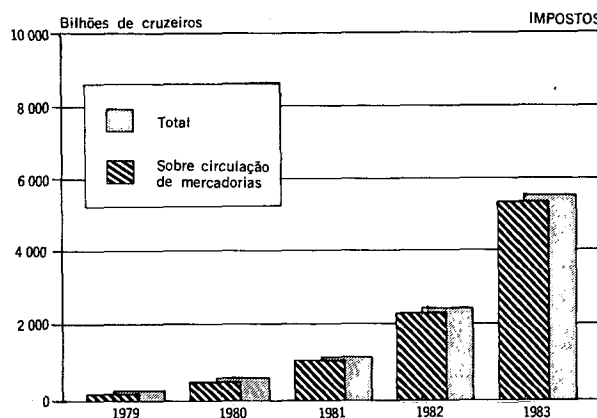
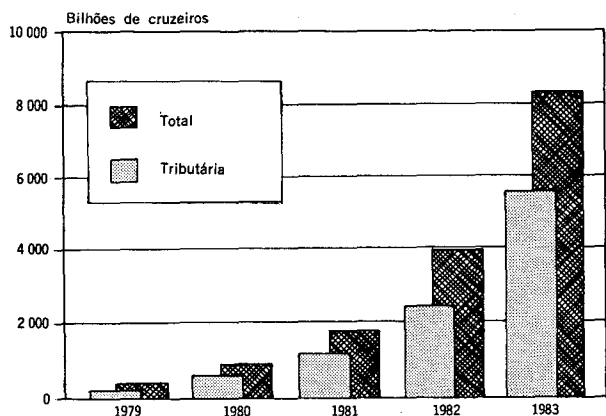
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA (Cr\$ 1 000 000)							
	Total	Impostos			Taxas			Outras
		Total	Sobre circulação de mercadorias	Sobre transmissão de bens imóveis	Total	Exercício do poder de polícia	Prestação de serviços	
<b>BRASIL.....</b>	<b>5 666 664</b>	<b>5 578 446</b>	<b>5 449 511</b>	<b>128 936</b>	<b>86 631</b>	<b>9 313</b>	<b>77 318</b>	<b>1 587</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>107 493</b>	<b>105 939</b>	<b>104 378</b>	<b>1 561</b>	<b>1 554</b>	<b>540</b>	<b>1 014</b>	<b>—</b>
Rondônia.....	13 117	12 656	12 476	180	461	172	289	—
Acre.....	3 110	2 901	2 844	57	209	65	144	—
Amazonas.....	45 489	45 127	44 659	468	362	88	274	—
Pará.....	45 777	45 256	44 400	856	521	214	307	—
<b>NORDESTE.....</b>	<b>748 624</b>	<b>739 302</b>	<b>726 750</b>	<b>12 552</b>	<b>7 735</b>	<b>2 641</b>	<b>5 094</b>	<b>1 587</b>
Maranhão.....	28 519	28 111	27 636	475	408	—	408	—
Piauí.....	20 071	19 159	18 946	213	792	505	287	120
Ceará.....	80 972	80 615	79 236	1 379	357	—	357	—
Rio Grande do Norte.....	28 885	28 866	28 246	620	19	—	19	—
Paraíba.....	43 418	43 104	42 453	651	188	74	114	126
Pernambuco.....	168 707	167 655	165 347	2 308	1 052	880	172	—
Alagoas.....	60 420	60 178	59 638	540	242	96	146	—
Sergipe.....	23 973	23 760	23 257	503	213	29	184	—
Bahia.....	293 660	287 853	281 988	5 865	4 465	1 056	3 409	1 342
<b>SUDESTE.....</b>	<b>3 402 769</b>	<b>3 337 715</b>	<b>3 259 426</b>	<b>78 289</b>	<b>85 054</b>	<b>2 646</b>	<b>62 408</b>	<b>—</b>
Minas Gerais.....	485 217	481 057	467 495	13 562	4 160	1 745	2 415	—
Espírito Santo.....	88 030	86 599	85 622	977	1 431	141	1 290	—
Rio de Janeiro.....	601 042	586 114	562 311	23 803	14 928	—	14 928	—
São Paulo.....	2 228 479	2 183 944	2 143 997	39 947	44 535	759	43 776	—
<b>SUL.....</b>	<b>1 054 358</b>	<b>1 045 064</b>	<b>1 021 747</b>	<b>23 317</b>	<b>9 294</b>	<b>3 245</b>	<b>6 049</b>	<b>—</b>
Paraná.....	359 009	356 325	351 099	5 226	2 684	1 968	716	—
Santa Catarina.....	182 527	180 897	178 203	2 694	1 630	1 278	352	—
Rio Grande do Sul.....	512 822	507 841	492 445	15 396	4 981	—	4 981	—
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>353 419</b>	<b>350 426</b>	<b>337 210</b>	<b>13 216</b>	<b>2 993</b>	<b>241</b>	<b>2 752</b>	<b>—</b>
Mato Grosso do Sul.....	81 842	81 299	77 028	4 271	543	—	543	—
Mato Grosso.....	49 905	49 368	47 188	2 180	537	168	368	—
Goiás.....	150 729	149 630	144 367	5 263	1 099	22	1 077	—
Distrito Federal.....	70 944	70 129	68 627	1 502	815	50	765	—

FORTE — Ministério da Fazenda, Secretaria de Economia e Finanças, Coordenadoria de Análise Econômico-Financeira dos Estados e Municípios.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

# FINANÇAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

## Receita arrecadada



## CAPÍTULO 68 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 9 — Receita das transferências correntes arrecadada dos Estados e do Distrito Federal — 1983

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ARRECADADA (C\$ 1 000 000)									
	Total	Fundo de participação dos Estados	Fundo especial	Impostos					Taxa rodoviária única	Outras
				Retido na fonte	Sobre transporte rodoviário	Único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos e adicional	Único sobre energia elétrica	Único sobre minerais		
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 186 768</b>	<b>462 713</b>	<b>60 189</b>	<b>99 148</b>	<b>6 547</b>	<b>37 662</b>	<b>50 876</b>	<b>34 186</b>	<b>53 684</b>	<b>362 363</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>118 382</b>	<b>56 309</b>	<b>7 161</b>	<b>1 832</b>	—	<b>3 525</b>	—	—	<b>496</b>	<b>49 059</b>
Rondônia.....	53 549	9 731	—	453	—	—	—	—	—	43 365
Acre.....	18 956	9 419	3 474	252	—	118	—	—	4	5 689
Amazonas.....	19 022	15 896	711	1 057	—	1 200	—	—	158	—
Pará.....	26 855	21 262	2 975	70	—	2 208	—	—	335	5
<b>NORDESTE</b> .....	<b>401 896</b>	<b>261 859</b>	<b>31 244</b>	<b>10 668</b>	<b>839</b>	<b>10 869</b>	<b>8 897</b>	<b>1 629</b>	<b>4 069</b>	<b>71 722</b>
Maranhão.....	50 963	33 700	9 500	680	237	2 029	4 072	108	235	402
Piauí.....	31 342	19 455	3 914	381	—	—	—	—	117	7 475
Ceará.....	50 895	36 482	4 316	2 137	—	1 426	—	236	217	6 081
Rio Grande do Norte.....	32 380	18 768	4 896	496	132	1 321	—	692	311	5 764
Paraíba.....	34 767	24 376	—	1 163	—	765	—	—	423	8 040
Pernambuco.....	65 362	37 202	5 214	2 075	495	2 159	4 825	391	1 504	11 497
Alagoas.....	25 944	18 680	3 404	1 504	—	499	—	202	281	1 374
Sergipe.....	34 544	18 660	—	359	75	855	—	—	—	14 585
Bahia.....	75 699	54 536	—	1 872	—	1 816	—	—	981	16 494
<b>SUDESTE</b> .....	<b>362 635</b>	<b>69 273</b>	<b>12 383</b>	<b>52 000</b>	<b>4 181</b>	<b>20 063</b>	<b>35 091</b>	<b>29 904</b>	<b>35 217</b>	<b>104 523</b>
Minas Gerais.....	94 636	36 702	12 383	8 246	—	1 534	—	24 473	3 255	8 043
Espírito Santo.....	13 230	8 118	—	1 498	—	797	—	81	492	2 244
Rio de Janeiro.....	80 214	14 773	—	8 634	838	4 517	9 758	1 304	15 531	24 859
São Paulo.....	174 555	9 681	—	33 622	3 343	13 214	25 333	4 046	15 939	69 377
<b>SUL</b> .....	<b>117 943</b>	<b>44 425</b>	<b>7 483</b>	<b>30 175</b>	<b>1 325</b>	<b>936</b>	<b>6 792</b>	<b>2 222</b>	<b>12 257</b>	<b>12 328</b>
Paraná.....	28 855	22 506	—	5 230	—	98	—	—	1 021	—
Santa Catarina.....	21 013	8 804	—	3 379	—	483	—	—	534	7 813
Rio Grande do Sul.....	68 075	13 116	7 483	21 566	1 325	355	6 792	2 222	10 701	4 515
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>185 912</b>	<b>30 846</b>	<b>1 918</b>	<b>4 474</b>	<b>102</b>	<b>2 268</b>	<b>96</b>	<b>431</b>	<b>1 046</b>	<b>144 731</b>
Mato Grosso do Sul.....	12 729	7 920	—	788	—	551	—	196	303	2 971
Mato Grosso.....	26 394	11 578	1 249	549	—	804	96	236	23	11 859
Goiás.....	13 760	9 666	669	2 310	102	664	—	—	238	111
Distrito Federal.....	133 029	1 682	—	827	—	249	—	—	482	129 789

FONTE — Ministério da Fazenda, Secretaria de Economia e Finanças, Coordenadoria de Análise Econômico-Financeira dos Estados e Municípios.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## 10 — Receita das transferências de capital arrecadada dos Estados e do Distrito Federal — 1983

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL ARRECADADA (C\$ 1 000 000)									
	Total	Fundo de participação dos Municípios	Fundo especial	Impostos					Taxa rodoviária única	Outras
				Retido na fonte	Sobre transporte rodoviário	Único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos e adicional	Único sobre energia elétrica	Único sobre minerais		
<b>BRASIL</b> .....	<b>324 859</b>	<b>39 189</b>	<b>27 061</b>	<b>572</b>	<b>6 654</b>	<b>20 722</b>	<b>63 322</b>	<b>20 525</b>	<b>17 601</b>	<b>129 213</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>49 657</b>	<b>7 608</b>	<b>5 364</b>	<b>572</b>	<b>236</b>	<b>2 957</b>	<b>11 333</b>	<b>6 173</b>	<b>1 199</b>	<b>14 215</b>
Rondônia.....	7 717	—	1 523	5	—	338	—	2 148	68	3 635
Acre.....	5 692	3 025	173	—	18	205	845	2	29	1 396
Amazonas.....	18 043	—	3 300	—	26	1 744	5 560	1 676	85	5 652
Pará.....	18 204	4 582	368	567	192	669	4 928	2 347	1 018	3 533
<b>NORDESTE</b> .....	<b>113 738</b>	<b>9 627</b>	<b>16 019</b>	—	<b>1 383</b>	<b>5 136</b>	<b>17 143</b>	<b>4 888</b>	<b>2 753</b>	<b>56 789</b>
Maranhão.....	5 473	—	—	—	—	—	—	—	—	5 473
Piauí.....	20 467	—	1 678	—	189	1 009	2 453	57	50	15 031
Ceará.....	1 260	—	—	—	325	289	—	59	—	498
Rio Grande do Norte.....	2 898	—	512	—	—	480	1 408	—	—	—
Paraíba.....	6 680	—	5 076	—	169	—	1 042	—	190	—
Pernambuco.....	17 952	—	—	—	—	—	—	—	—	17 952
Alagoas.....	1 860	—	—	—	81	119	1 680	—	—	—
Sergipe.....	6 347	—	3 708	—	—	60	806	—	—	1 644
Bahia.....	50 781	9 627	5 045	—	620	3 178	9 773	4 454	1 903	16 181
<b>SUDESTE</b> .....	<b>41 897</b>	—	<b>3 841</b>	—	<b>2 462</b>	<b>4 656</b>	<b>15 649</b>	<b>212</b>	<b>5 687</b>	<b>9 199</b>
Minas Gerais.....	30 202	—	58	—	2 042	4 196	14 306	—	5 597	4 003
Espírito Santo.....	9 146	—	3 783	—	420	460	1 543	212	90	2 638
Rio de Janeiro.....	125	—	—	—	—	—	—	—	—	125
São Paulo.....	2 424	—	—	—	—	—	—	—	—	2 424
<b>SUL</b> .....	<b>48 957</b>	<b>9 450</b>	<b>1 826</b>	—	<b>1 779</b>	<b>4 408</b>	<b>7 598</b>	<b>6 254</b>	<b>4 696</b>	<b>12 946</b>
Paraná.....	22 749	686	—	—	1 282	3 113	5 483	925	3 443	7 807
Santa Catarina.....	26 127	8 754	1 826	—	497	1 295	2 115	5 329	1 253	5 058
Rio Grande do Sul.....	81	—	—	—	—	—	—	—	—	81
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>70 610</b>	<b>12 503</b>	<b>13</b>	—	<b>793</b>	<b>3 565</b>	<b>11 399</b>	<b>2 999</b>	<b>3 265</b>	<b>36 073</b>
Mato Grosso do Sul.....	14 811	—	—	—	228	673	2 161	11	1 159	10 579
Mato Grosso.....	26 174	800	13	—	150	893	3 240	245	352	20 681
Goiás.....	22 037	9 381	—	—	366	1 550	4 848	2 488	555	2 849
Distrito Federal.....	7 589	2 523	—	—	50	449	1 149	255	1 199	1 964

FONTE — Ministério da Fazenda, Secretaria de Economia e Finanças, Coordenadoria de Análise Econômico-Financeira dos Estados e Municípios.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.



## CAPÍTULO 68 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 11 — Despesa realizada dos Estados e do Distrito Federal — 1983

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000 000)								
	Total	Correntes							
		Total	De custeio			Transferências			
			Total	Pessoal	Outras	Total	Encargos da dívida interna	Encargos da dívida externa	Outras
<b>BRASIL</b> .....	<b>9 048 876</b>	<b>6 966 708</b>	<b>3 484 258</b>	<b>2 947 505</b>	<b>536 753</b>	<b>3 482 442</b>	<b>428 815</b>	<b>256 392</b>	<b>2 797 235</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>299 719</b>	<b>226 275</b>	<b>158 897</b>	<b>132 433</b>	<b>26 464</b>	<b>67 378</b>	<b>2 646</b>	<b>1 351</b>	<b>63 381</b>
Rorônia.....	88 933	59 885	54 041	44 167	9 874	5 844	298	—	5 546
Acre.....	27 369	20 614	15 296	12 007	3 289	5 318	168	—	5 150
Amazonas.....	90 379	74 894	45 490	38 324	7 166	29 404	1 877	1 230	26 297
Pará.....	93 098	70 882	44 070	37 935	6 135	26 812	303	121	26 388
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 490 486</b>	<b>1 148 158</b>	<b>585 427</b>	<b>478 318</b>	<b>67 108</b>	<b>580 732</b>	<b>37 818</b>	<b>75 375</b>	<b>467 438</b>
Maranhão.....	80 612	58 028	27 494	23 116	4 378	30 534	2 200	7 797	20 537
Piauí.....	78 979	54 976	37 673	30 839	6 834	17 302	1 311	680	15 311
Ceará.....	174 532	166 935	75 561	69 299	6 262	81 374	5 585	21 995	63 784
Rio Grande do Norte.....	74 081	58 756	35 131	29 868	5 263	23 625	1 833	2 108	19 684
Paraíba.....	105 750	82 308	46 618	39 453	7 165	35 690	7 717	3 406	24 567
Pernambuco.....	254 233	202 983	104 655	80 741	13 914	98 328	5 067	11 907	81 354
Alagoas.....	98 418	91 353	45 554	34 638	10 916	45 789	1 144	3 728	40 927
Sergipe.....	68 555	44 744	27 058	22 349	4 709	17 686	529	887	16 270
Bahia.....	555 326	386 077	165 683	138 016	27 667	220 394	12 533	22 867	184 994
<b>SUDESTE</b> .....	<b>4 678 430</b>	<b>3 896 648</b>	<b>1 950 458</b>	<b>1 665 321</b>	<b>285 138</b>	<b>1 746 189</b>	<b>145 309</b>	<b>62 126</b>	<b>1 538 754</b>
Minas Gerais.....	831 434	640 801	325 464	267 595	57 869	315 337	41 191	15 572	258 574
Espírito Santo.....	129 430	100 142	54 644	47 651	6 993	45 498	8 305	5 193	32 000
Rio de Janeiro.....	870 128	767 362	389 763	349 504	40 259	377 599	47 312	4 502	325 785
São Paulo.....	2 847 438	2 188 343	1 180 588	1 000 571	180 017	1 007 755	48 501	36 859	922 395
<b>SUL</b> .....	<b>1 767 388</b>	<b>1 360 102</b>	<b>586 375</b>	<b>506 830</b>	<b>79 545</b>	<b>773 727</b>	<b>211 344</b>	<b>97 718</b>	<b>464 665</b>
Paraná.....	424 497	308 195	148 062	128 983	19 079	160 133	4 857	21 133	134 143
Santa Catarina.....	302 602	211 429	98 133	79 655	18 478	113 286	12 954	1 580	98 762
Rio Grande do Sul.....	1 040 289	840 478	340 180	298 192	41 988	500 298	193 533	75 095	231 760
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>812 633</b>	<b>537 516</b>	<b>223 100</b>	<b>164 602</b>	<b>58 498</b>	<b>314 416</b>	<b>31 597</b>	<b>19 822</b>	<b>262 997</b>
Mato Grosso do Sul.....	222 143	111 545	50 673	39 270	11 403	60 872	7 299	5 354	48 219
Mato Grosso.....	164 319	90 270	46 755	38 888	7 887	43 515	946	1 280	41 289
Goiás.....	190 547	148 860	73 433	51 664	21 769	75 427	21 718	13 186	40 521
Distrito Federal.....	235 624	186 841	52 239	34 800	17 439	134 602	1 634	—	132 968

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000 000)						
	Total	De capital					
		Investimentos	Inversões financeiras	Transferências			
				Total	Amortização da dívida interna	Amortização da dívida externa	Outras
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 081 976</b>	<b>507 921</b>	<b>228 774</b>	<b>1 345 281</b>	<b>402 424</b>	<b>39 160</b>	<b>903 697</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>73 444</b>	<b>45 828</b>	<b>6 063</b>	<b>21 553</b>	<b>1 246</b>	<b>3 266</b>	<b>17 041</b>
Rorônia.....	29 048	28 468	580	—	—	—	—
Acre.....	6 695	2 070	350	4 275	128	—	4 147
Amazonas.....	15 485	5 972	132	10 281	553	1 920	7 808
Pará.....	22 216	10 218	5 061	6 997	565	1 346	5 086
<b>NORDESTE</b> .....	<b>344 337</b>	<b>158 510</b>	<b>19 424</b>	<b>166 403</b>	<b>31 519</b>	<b>2 540</b>	<b>132 344</b>
Maranhão.....	22 584	17 781	1	4 802	3 000	—	1 802
Piauí.....	24 004	17 697	2 742	3 565	612	283	2 670
Ceará.....	7 597	2 095	1 241	4 261	668	25	3 568
Rio Grande do Norte.....	15 335	9 524	1 200	4 611	913	—	3 698
Paraíba.....	23 442	12 109	8 723	2 610	2 096	185	329
Pernambuco.....	51 250	32 446	4 962	13 842	3 478	—	10 364
Alagoas.....	7 065	3 369	—	3 696	637	—	3 058
Sergipe.....	23 811	16 547	548	6 716	726	—	5 990
Bahia.....	169 249	46 942	7	122 300	19 389	2 047	100 864
<b>SUDESTE</b> .....	<b>981 782</b>	<b>179 756</b>	<b>142 046</b>	<b>659 980</b>	<b>275 432</b>	<b>16 659</b>	<b>367 889</b>
Minas Gerais.....	190 633	92 815	2 051	95 767	50 820	5 019	39 928
Espírito Santo.....	29 288	6 517	4 766	18 005	816	2 489	14 690
Rio de Janeiro.....	102 766	11 141	2 608	89 617	67 327	947	21 343
São Paulo.....	659 095	68 283	133 221	466 591	156 469	8 194	291 928
<b>SUL</b> .....	<b>407 296</b>	<b>77 727</b>	<b>51 061</b>	<b>276 508</b>	<b>88 602</b>	<b>10 837</b>	<b>179 089</b>
Paraná.....	116 302	28 576	16 101	71 625	3 751	9 374	58 500
Santa Catarina.....	91 173	12 051	3 841	75 281	20 064	40	55 177
Rio Grande do Sul.....	199 821	37 100	31 119	131 602	64 787	1 423	65 392
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>275 117</b>	<b>46 100</b>	<b>10 180</b>	<b>218 837</b>	<b>5 625</b>	<b>6 858</b>	<b>207 354</b>
Mato Grosso do Sul.....	110 598	6 461	8 519	95 618	1 931	—	93 687
Mato Grosso.....	74 049	14 542	6	59 501	756	—	58 745
Goiás.....	41 687	12 181	245	29 261	1 456	5 858	21 947
Distrito Federal.....	48 783	12 916	1 410	34 457	1 482	—	32 975

FORNE — Ministério da Fazenda, Secretaria de Economia e Finanças, Coordenadoria da Análise Econômico-Financeira dos Estados e Municípios.

## CAPÍTULO 68 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 12 — Despesa realizada dos Estados e do Distrito Federal, por funções — 1983

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000 000)							
	Total	Funções						
		Legislativa	Judiciária	Administração e planejamento global	Agricultura, abastecimento e organização agrária	Comunicação	Defesa nacional e segurança pública	Desenvolvimento regional
<b>BRASIL</b> .....	<b>9 048 676</b>	<b>122 340</b>	<b>297 485</b>	<b>2 458 805</b>	<b>213 703</b>	<b>6 933</b>	<b>693 016</b>	<b>390 719</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>298 718</b>	<b>9 811</b>	<b>9 426</b>	<b>66 146</b>	<b>9 774</b>	<b>418</b>	<b>24 159</b>	<b>33 105</b>
Rondônia.....	88 933	1 527	1 087	20 844	2 623	—	6 309	21 881
Acre.....	27 309	1 329	1 307	6 078	1 692	—	1 684	2 404
Amazonas.....	90 379	2 862	3 997	18 457	1 951	—	6 739	8 820
Pará.....	93 098	3 293	3 035	20 767	3 508	418	9 427	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 490 496</b>	<b>26 744</b>	<b>40 133</b>	<b>455 220</b>	<b>44 861</b>	<b>1 581</b>	<b>110 433</b>	<b>66 858</b>
Maranhão.....	80 612	2 567	1 966	21 857	2 928	—	3 157	14 176
Piauí.....	78 979	1 386	2 497	17 022	3 266	10	7 848	5 716
Ceará.....	174 532	4 150	7 147	47 586	4 000	354	11 586	16 872
Rio Grande do Norte.....	74 091	1 357	1 968	25 862	3 612	—	5 348	2 552
Paraíba.....	105 750	2 450	4 106	26 666	1 941	—	4 975	15 654
Pernambuco.....	254 233	3 103	6 868	92 749	7 448	312	24 778	—
Alagoas.....	98 418	4 540	2 870	36 640	3 876	188	8 671	94
Sergipe.....	68 555	1 538	1 876	16 886	2 486	—	2 917	4 924
Bahia.....	555 326	5 659	10 835	169 952	15 304	717	41 153	6 870
<b>SUDESTE</b> .....	<b>4 678 430</b>	<b>47 481</b>	<b>166 393</b>	<b>1 321 447</b>	<b>73 586</b>	<b>2 479</b>	<b>386 342</b>	<b>124 823</b>
Minas Gerais.....	831 434	11 009	19 580	172 331	20 716	1 157	63 731	110 104
Espírito Santo.....	129 430	2 448	5 382	39 198	3 564	987	12 783	10
Rio de Janeiro.....	870 128	13 361	39 469	314 348	5 871	—	125 954	4 952
São Paulo.....	2 847 438	20 663	101 862	795 570	43 435	335	193 874	9 757
<b>SUL</b> .....	<b>1 767 398</b>	<b>22 718</b>	<b>66 964</b>	<b>442 235</b>	<b>54 848</b>	<b>2 025</b>	<b>110 499</b>	<b>123 152</b>
Paraná.....	424 497	6 367	20 958	62 014	20 988	243	29 698	11 333
Santa Catarina.....	302 602	6 369	10 735	71 013	13 784	—	16 983	7 562
Rio Grande do Sul.....	1 040 299	9 982	35 271	309 208	20 076	1 782	63 818	104 257
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>812 633</b>	<b>16 386</b>	<b>14 569</b>	<b>173 757</b>	<b>30 634</b>	<b>430</b>	<b>51 593</b>	<b>42 791</b>
Mato Grosso do Sul.....	222 143	6 204	5 938	35 649	4 698	—	8 532	18 951
Mato Grosso.....	164 319	3 836	2 047	32 076	8 506	243	8 818	11 886
Goiás.....	190 547	4 318	6 584	63 842	12 727	187	10 569	11 944
Distrito Federal.....	235 624	2 028	—	42 180	4 703	—	23 664	—

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000 000)							
	Funções							
	Educação e cultura	Energia e recursos minerais	Habitação e urbanismo	Indústria, comércio e serviços	Saúde e saneamento	Trabalho, assistência e previdência	Transporte	
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 821 638</b>	<b>260 507</b>	<b>104 377</b>	<b>137 592</b>	<b>698 773</b>	<b>931 175</b>	<b>911 613</b>	
<b>NORTE</b> .....	<b>66 205</b>	<b>11 462</b>	<b>2 917</b>	<b>2 437</b>	<b>30 054</b>	<b>20 461</b>	<b>14 144</b>	
Rondônia.....	17 477	120	82	528	11 645	1 953	2 857	
Acre.....	3 523	845	229	449	2 673	2 997	2 099	
Amazonas.....	21 763	5 560	648	1 128	6 844	7 773	3 837	
Pará.....	23 442	4 937	1 958	332	8 892	7 738	5 351	
<b>NORDESTE</b> .....	<b>298 363</b>	<b>55 421</b>	<b>35 283</b>	<b>23 620</b>	<b>145 840</b>	<b>107 490</b>	<b>78 649</b>	
Maranhão.....	14 142	4 370	895	636	3 866	5 243	4 815	
Piauí.....	24 315	2 517	68	684	6 726	4 340	2 584	
Ceará.....	40 944	344	1 486	4 068	10 558	19 699	5 738	
Rio Grande do Norte.....	20 934	1 718	25	785	5 523	2 460	1 947	
Paraíba.....	17 521	1 932	875	1 137	11 878	12 708	3 907	
Pernambuco.....	47 238	5 256	7 771	2 804	16 780	22 700	16 426	
Alagoas.....	13 990	1 954	714	1 435	10 663	6 385	6 398	
Sergipe.....	15 354	1 272	949	2 709	9 463	1 335	6 846	
Bahia.....	103 925	36 058	22 500	9 362	70 383	32 620	29 988	
<b>SUDESTE</b> .....	<b>949 177</b>	<b>141 687</b>	<b>35 822</b>	<b>59 639</b>	<b>350 010</b>	<b>541 643</b>	<b>467 801</b>	
Minas Gerais.....	177 063	17 319	4 998	29 640	55 847	80 448	67 491	
Espírito Santo.....	29 144	1 488	1 168	373	7 338	13 418	12 129	
Rio de Janeiro.....	153 948	5 288	3 404	2 601	40 670	110 337	49 925	
São Paulo.....	589 022	117 592	26 252	27 025	246 155	337 440	338 356	
<b>SUL</b> .....	<b>366 593</b>	<b>35 047</b>	<b>12 725</b>	<b>47 978</b>	<b>88 047</b>	<b>219 748</b>	<b>174 819</b>	
Paraná.....	118 892	12 343	2 736	12 077	26 656	50 826	49 366	
Santa Catarina.....	56 549	5 892	175	8 881	19 198	33 992	51 369	
Rio Grande do Sul.....	191 152	16 812	9 814	26 920	42 193	134 930	74 084	
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>141 300</b>	<b>16 890</b>	<b>17 630</b>	<b>3 918</b>	<b>84 822</b>	<b>41 833</b>	<b>176 100</b>	
Mato Grosso do Sul.....	20 092	4 912	66	870	8 692	3 250	104 289	
Mato Grosso.....	24 906	7 924	1 996	1 011	12 838	5 972	42 261	
Goiás.....	32 569	4 054	934	1 344	4 898	16 792	19 785	
Distrito Federal.....	63 733	—	14 634	693	58 394	15 819	9 765	

## CAPÍTULO 68 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 13 — Receita prevista dos Municípios das Capitais — 1985

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	RECEITA PREVISTA (C\$ 1 000 000)						
	Total	Correntes					
		Total	Tributária	De contribuições	Patrimonial	Industrial	Serviços
<b>TOTAL</b> .....	<b>11 223 670</b>	<b>7 901 122</b>	<b>3 763 257</b>	<b>15 000</b>	<b>160 589</b>	<b>1 122</b>	<b>15 138</b>
Porto Velho.....	16 550	10 150	1 500	—	350	—	—
Rio Branco.....	30 574	19 817	1 758	—	170	—	—
Manaus.....	160 000	74 545	14 000	—	400	—	—
Boa Vista.....	19 427	12 632	1 004	—	605	9	—
Belém.....	134 957	80 070	28 480	—	3 723	—	0
Macapá.....	23 605	21 599	2 567	—	41	65	—
São Luís.....	100 643	63 516	22 595	—	218	—	—
Teresina.....	64 430	38 355	6 512	—	1 430	—	2 200
Fortaleza.....	304 996	205 032	56 250	—	584	—	1
Natal.....	60 000	44 710	13 714	—	1 036	0	—
João Pessoa.....	114 378	51 091	14 528	—	661	—	—
Recife.....	316 118	263 962	90 379	—	4 543	—	—
Maceió.....	249 682	49 197	17 692	—	3	—	—
Aracaju.....	80 700	64 086	13 702	—	120	—	—
Salvador.....	430 000	287 649	99 177	15 000	772	—	—
Belo Horizonte.....	698 634	402 801	190 000	—	11 000	—	—
Vitória.....	115 452	66 236	29 530	—	962	—	—
Rio de Janeiro.....	2 889 794	2 113 938	1 258 200	—	23 505	3	—
São Paulo.....	4 430 020	3 221 439	1 565 358	—	102 260	1 040	10 138
Curitiba.....	228 260	227 794	98 982	—	6 401	5	—
Florianópolis.....	65 138	44 721	15 542	—	245	—	—
Porto Alegre.....	294 800	265 689	125 456	—	70	—	2 799
Campo Grande.....	120 374	71 893	24 259	—	300	—	—
Cuiabá.....	121 438	51 995	9 595	—	1 090	—	—
Goiânia.....	153 700	148 205	62 467	—	100	—	—
Brasília.....	—	—	—	—	—	—	—

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	RECEITA PREVISTA (C\$ 1 000 000)							
	Correntes		De capital					
	Transferências correntes	Outras	Total	Operações de crédito	Alienação de bens	Amortização de empréstimos	Transferências de capital	Outras
<b>TOTAL</b> .....	<b>3 606 936</b>	<b>339 080</b>	<b>3 322 548</b>	<b>2 698 495</b>	<b>13 529</b>	<b>1</b>	<b>570 165</b>	<b>80 358</b>
Porto Velho.....	7 735	565	6 400	—	—	—	6 400	—
Rio Branco.....	17 571	318	10 757	—	—	—	10 757	—
Manaus.....	58 645	1 500	85 455	45 000	100	—	40 355	—
Boa Vista.....	10 716	298	6 795	—	23	—	6 772	—
Belém.....	44 097	3 770	54 887	33 887	—	—	21 000	—
Macapá.....	18 797	129	2 006	1 765	241	—	—	—
São Luís.....	39 136	1 567	37 127	10 465	—	—	26 661	—
Teresina.....	27 538	675	26 075	7 000	2	—	19 073	—
Fortaleza.....	142 856	5 341	99 964	50 737	1	—	49 226	—
Natal.....	28 172	1 788	15 290	12 876	0	—	2 414	0
João Pessoa.....	33 802	2 100	63 287	31 500	10	—	31 777	—
Recife.....	155 515	13 525	52 156	48 743	104	—	3 309	—
Maceió.....	30 939	563	200 485	94 577	0	—	105 608	300
Aracaju.....	33 334	16 930	16 614	16 300	14	—	94	206
Salvador.....	157 045	15 655	142 351	51 800	—	—	40 000	50 551
Belo Horizonte.....	194 460	7 341	295 833	232 320	130	—	62 883	500
Vitória.....	33 820	1 924	49 216	26 465	9	—	22 742	—
Rio de Janeiro.....	736 570	95 660	775 856	754 294	12 120	—	9 442	—
São Paulo.....	1 404 585	138 058	1 208 581	1 157 911	175	—	21 895	28 600
Curitiba.....	112 221	10 175	466	—	4	—	460	1
Florianópolis.....	26 849	2 085	20 417	8 204	0	—	12 213	0
Porto Alegre.....	128 275	9 089	29 111	20 836	30	—	8 245	—
Campo Grande.....	42 930	4 404	48 481	15 000	160	—	33 321	—
Cuiabá.....	38 575	2 735	69 443	37 615	340	—	31 288	200
Goiânia.....	82 753	2 885	5 495	1 200	65	—	4 230	—
Brasília.....	—	—	—	—	—	—	—	—

FORNTE — Ministério da Fazenda, Secretaria de Economia e Finanças, Coordenadoria de Análise Econômico-Financeira dos Estados e Municípios.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 68 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 14 — Receita tributária prevista dos Municípios das Capitais — 1985

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	RECEITA TRIBUTÁRIA PREVISTA (Cr\$ 1 000 000)							
	Total	Impostos			Taxas			Outras
		Total	Sobre serviços	Predial e territorial urbano	Total	Exercício do poder de polícia	Prestação de serviços	
<b>TOTAL</b> .....	<b>3 763 257</b>	<b>(1) 3 092 761</b>	<b>1 868 986</b>	<b>1 223 270</b>	<b>(2) 660 531</b>	<b>147 190</b>	<b>512 842</b>	<b>9 965</b>
Porto Velho .....	1 500	875	450	425	625	425	200	—
Rio Branco .....	1 758	1 600	600	1 000	158	148	10	—
Manaus .....	14 000	6 000	—	6 000	8 000	4 800	3 200	—
Boa Vista .....	1 004	505	...	...	499	...	...	...
Belém .....	28 480	13 854	7 158	6 696	14 626	1 459	13 167	—
Macapá .....	2 567	2 302	2 182	120	265	208	57	—
São Luís .....	22 595	17 698	13 245	4 453	4 897	1 295	3 602	—
Teresina .....	6 512	5 580	3 000	2 580	920	800	120	12
Fortaleza .....	56 250	50 600	28 100	22 500	5 650	1 450	4 200	—
Natal .....	13 714	9 600	5 600	4 000	4 108	1 208	2 900	6
João Pessoa .....	14 528	10 800	7 000	3 800	3 728	1 068	2 660	—
Recife .....	90 379	74 647	48 358	26 289	15 732	3 487	12 245	—
Maceió .....	17 692	16 822	5 000	11 822	870	648	222	—
Aracaju .....	13 702	12 500	7 500	5 000	1 200	300	900	2
Salvador .....	99 177	86 000	54 000	32 000	13 163	12 433	730	14
Belo Horizonte .....	190 000	180 000	90 000	90 000	10 000	3 000	7 000	—
Vitória .....	29 530	24 400	21 000	3 400	5 070	1 543	3 527	60
Rio de Janeiro .....	1 258 200	929 800	540 000	389 800	328 400	40 650	287 750	—
São Paulo .....	1 565 358	1 371 435	872 855	498 580	193 923	62 088	131 835	—
Curitiba .....	98 992	80 500	52 000	28 500	18 232	4 117	14 115	260
Florianópolis .....	15 542	11 000	6 000	5 000	4 531	437	4 094	11
Porto Alegre .....	125 456	123 932	64 428	59 504	1 234	1 022	212	290
Campo Grande .....	24 259	17 780	10 820	6 960	6 199	1 600	4 599	280
Cuiabá .....	9 595	8 000	4 000	4 000	1 565	1 300	265	30
Goiânia .....	62 467	36 530	25 689	10 841	16 937	1 705	15 232	9 000

**FONTE** — Ministério da Fazenda, Secretaria de Economia e Finanças, Coordenadoria de Análise Econômico-Financeira dos Estados e Municípios.

**NOTA** — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Inclusive 505 milhões de impostos não discriminados, em Boa Vista. (2) Inclusive 499 milhões de taxas não discriminadas, em Boa Vista.

## CAPÍTULO 68 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 15 — Receita das transferências correntes prevista dos Municípios das Capitais — 1985

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	RECEITA DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PREVISTA (C\$ 1 000 000)									
	Total	Fundo de participação dos municípios	Impostos					Taxa rodoviária única	Outras	
			Sobre circulação de mercadorias	Sobre transmissão de bens imóveis	Retido na fonte	Único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos e adicional	Único sobre minerais			Territorial rural
<b>TOTAL</b> .....	<b>3 606 936</b>	<b>405 180</b>	<b>2 842 172</b>	<b>155 151</b>	<b>106 500</b>	<b>611</b>	<b>2 923</b>	<b>2 350</b>	<b>18 703</b>	<b>73 346</b>
Porto Velho.....	7 735	6 000	1 600	60	35	—	—	20	20	—
Rio Branco.....	17 571	15 504	1 436	100	6	—	0	201	—	324
Manaus.....	58 645	9 670	45 685	2 000	100	—	70	200	—	1 920
Boa Vista.....	10 716	7 601	2 400	24	74	—	59	36	37	485
Belém.....	44 097	13 877	26 561	720	418	—	—	215	—	2 306
Macapá.....	18 797	16 966	—	—	78	66	924	50	18	695
São Luís.....	39 136	13 008	20 468	228	223	—	11	25	320	4 853
Teresina.....	27 538	12 724	13 735	300	200	—	—	10	85	484
Fortaleza.....	142 856	42 414	79 081	2 500	230	192	130	—	150	18 159
Natal.....	28 172	15 265	12 000	600	300	—	6	1	—	—
João Pessoa.....	33 802	16 965	15 600	471	560	—	—	9	17	180
Recife.....	155 515	32 192	117 276	1 128	1 670	44	4	14	1 099	2 088
Maceió.....	30 939	15 836	12 764	746	241	—	—	10	338	1 004
Aracaju.....	33 334	20 000	12 000	900	160	—	5	10	18	241
Salvador.....	157 045	40 000	104 500	9 000	1 161	232	1 242	120	760	30
Belo Horizonte.....	194 460	30 000	150 000	7 000	4 000	—	400	50	—	3 070
Vitória.....	33 820	5 430	26 147	1 100	800	—	—	0	26	317
Rio de Janeiro.....	736 570	13 940	630 000	60 000	21 700	—	—	120	840	9 970
São Paulo.....	1 404 585	—	1 277 960	48 570	66 405	—	—	770	6 550	4 330
Curitiba.....	112 221	13 000	85 000	4 900	2 400	78	15	18	5 900	910
Florianópolis.....	26 849	10 703	5 124	978	25	—	—	40	300	9 679
Porto Alegre.....	128 275	6 055	105 500	9 500	4 900	—	31	79	1 710	500
Campo Grande.....	42 930	9 502	23 808	1 650	487	—	25	160	110	7 188
Cuiabá.....	38 575	12 895	20 213	473	20	—	—	152	150	4 672
Goiânia.....	82 753	26 635	53 314	2 204	307	—	—	40	253	—
Brasília.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

**FONTE** — Ministério da Fazenda, Secretaria de Economia e Finanças, Coordenadoria de Análise Econômico-Financeira dos Estados e Municípios.

**NOTA** — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## 16 — Receita das transferências de capital prevista dos Municípios das Capitais — 1985

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	RECEITA DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PREVISTA (C\$ 1 000 000)						
	Total	Fundo de participação dos municípios	Impostos			Taxa rodoviária única	Outras
			Único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos e adicional	Único sobre energia elétrica	Único sobre minerais		
<b>TOTAL</b> .....	<b>570 165</b>	<b>70 281</b>	<b>5 796</b>	<b>9 390</b>	<b>3 404</b>	<b>4 538</b>	<b>476 756</b>
Porto Velho.....	6 400	—	10	—	1 300	—	5 090
Rio Branco.....	10 757	6 497	55	—	—	—	4 205
Manaus.....	40 355	6 330	1 000	100	30	100	32 795
Boa Vista.....	6 772	3 258	99	—	—	—	3 415
Belém.....	21 000	15 814	431	826	306	642	2 981
Macapá.....	—	—	—	—	—	—	—
São Luís.....	26 661	3 957	123	—	—	—	22 581
Teresina.....	19 073	4 241	89	—	30	—	14 713
Fortaleza.....	49 226	—	—	—	—	—	49 226
Natal.....	2 414	2 414	—	—	—	—	—
João Pessoa.....	31 777	—	561	182	34	—	31 000
Recife.....	3 309	—	—	—	—	905	2 404
Maceió.....	105 608	1 129	592	350	560	—	102 977
Aracaju.....	94	—	—	—	5	9	80
Salvador.....	40 000	—	—	—	—	—	40 000
Belo Horizonte.....	62 883	—	400	4 000	—	700	57 783
Vitória.....	22 742	5 430	51	40	12	61	17 148
Rio de Janeiro.....	9 442	2 460	792	—	600	1 960	3 630
São Paulo.....	21 895	12 730	1 045	3 430	360	—	4 330
Curitiba.....	460	—	—	—	—	—	460
Florianópolis.....	12 213	—	38	2	13	—	12 160
Porto Alegre.....	8 245	5 345	100	—	—	—	2 800
Campo Grande.....	33 321	—	75	280	18	110	32 838
Cuiabá.....	31 288	676	141	—	120	50	30 301
Goiânia.....	4 230	—	193	180	17	—	3 840
Brasília.....	—	—	—	—	—	—	—

**FONTE** — Ministério da Fazenda, Secretaria de Economia e Finanças, Coordenadoria de Análise Econômico-Financeira dos Estados e Municípios.

**NOTA** — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 68 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 17 — Despesa fixada dos Municípios das Capitais — 1985

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000 000)								
	Total	Correntes							
		Total	De custeio			Transferências			
			Total	Pessoal	Outros	Total	Encargos da dívida interna	Encargos da dívida externa	Outras
<b>TOTAL</b> .....	<b>11 223 670</b>	<b>6 983 785</b>	<b>4 658 855</b>	<b>2 780 014</b>	<b>1 878 841</b>	<b>2 324 930</b>	<b>295 488</b>	<b>387 272</b>	<b>1 642 170</b>
Porto Velho .....	16 550	7 734	7 536	7 146	390	198	-	-	198
Rio Branco .....	30 574	13 017	12 148	6 128	6 020	869	90	-	779
Manaus .....	160 000	68 918	64 445	37 181	27 264	4 473	221	180	4 072
Boa Vista .....	19 427	15 662	13 806	9 464	4 342	1 856	-	-	1 856
Belém .....	134 957	78 729	61 656	33 446	28 210	17 073	126	-	16 947
Macapá .....	23 605	13 524	10 757	6 684	4 073	2 767	90	-	2 677
São Luís .....	100 643	53 514	39 120	23 824	15 296	14 394	3 463	-	10 931
Teresina .....	64 430	38 055	22 792	17 790	5 002	15 263	1 272	-	13 991
Fortaleza .....	304 996	204 926	123 479	92 261	31 218	81 447	21 000	-	60 447
Natal .....	60 000	45 814	30 922	23 684	7 238	14 892	5 409	-	9 483
João Pessoa .....	114 378	41 663	35 994	24 492	11 502	5 669	3 000	-	2 669
Recife .....	316 118	237 553	100 373	72 273	28 100	137 180	20 564	1	116 615
Maceió .....	249 682	60 569	21 787	9 482	12 305	38 782	4 382	3 903	30 497
Aracaju .....	80 700	42 948	37 255	26 117	11 138	5 694	2 000	-	3 694
Salvador .....	430 000	281 885	161 788	127 385	34 403	120 097	25 001	-	95 096
Belo Horizonte .....	698 634	373 702	210 862	140 912	69 950	162 840	4 437	26 725	131 678
Vitória .....	115 452	59 997	54 901	43 299	11 602	5 096	695	-	4 401
Rio de Janeiro .....	2 889 794	1 739 412	1 247 382	920 275	327 107	492 030	28 200	24 000	439 830
São Paulo .....	4 430 020	2 933 322	1 905 177	828 199	1 076 978	1 028 145	142 519	332 464	553 162
Curitiba .....	228 260	186 998	149 277	107 301	41 976	37 721	3 000	-	34 721
Florianópolis .....	65 138	35 646	30 336	14 265	16 071	5 310	2 201	-	3 109
Porto Alegre .....	294 800	244 785	152 829	111 332	41 597	91 856	15 557	-	76 299
Campo Grande .....	120 374	48 856	39 450	23 573	15 877	9 406	7 356	-	2 050
Cuiabá .....	121 438	48 480	41 899	26 119	15 780	6 581	3 840	-	2 741
Goiania .....	153 780	108 075	82 785	47 379	35 406	25 290	1 065	-	24 225
Brasília .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000 000)							
	Total	Investimentos	Inversões financeiras	De capital				Reserva de contingência
				Transferências				
				Total	Amortização da dívida interna	Amortização da dívida externa	Outras	
<b>TOTAL</b> .....	<b>3 124 881</b>	<b>1 551 518</b>	<b>147 185</b>	<b>1 426 168</b>	<b>372 909</b>	<b>413 753</b>	<b>639 506</b>	<b>1 115 004</b>
Porto Velho .....	8 816	8 810	6	-	-	-	-	-
Rio Branco .....	13 057	12 926	100	31	30	-	1	4 500
Manaus .....	91 082	90 666	202	214	179	20	15	-
Boa Vista .....	3 765	3 162	-	603	-	-	603	-
Belém .....	51 795	23 531	3 350	24 914	353	-	24 561	4 433
Macapá .....	9 708	9 603	-	105	105	-	-	373
São Luís .....	44 425	39 508	20	4 897	4 897	-	-	2 704
Teresina .....	25 375	8 828	25	16 522	1 827	-	14 695	1 000
Fortaleza .....	98 158	27 517	705	69 936	500	-	69 436	1 912
Natal .....	5 431	2 028	11	3 382	2 789	-	603	8 755
João Pessoa .....	72 715	66 715	3 000	3 000	3 000	-	-	-
Recife .....	78 565	23 919	1 436	53 210	17 963	0	35 247	-
Maceió .....	110 483	26 634	-	83 849	3 001	8 023	72 825	78 630
Aracaju .....	37 751	35 745	300	1 706	-	-	1 706	-
Salvador .....	148 115	63 782	4 837	79 495	35 003	-	44 493	-
Belo Horizonte .....	314 451	7 457	4 400	302 594	4 775	-	297 819	10 481
Vitória .....	52 655	51 065	220	1 370	1 370	-	-	2 800
Rio de Janeiro .....	394 421	274 290	67	120 064	66 000	22 000	32 064	755 961
São Paulo .....	1 289 444	572 269	127 577	589 598	191 708	383 709	14 181	207 254
Curitiba .....	41 262	36 890	245	4 127	2 000	-	2 127	-
Florianópolis .....	25 220	21 607	-	3 613	3 001	-	612	4 272
Porto Alegre .....	39 950	18 572	-	23 378	19 575	-	3 803	10 065
Campo Grande .....	50 518	41 575	480	8 453	8 453	-	-	21 000
Cuiabá .....	72 093	64 989	10	7 094	5 880	-	1 214	865
Goiania .....	45 625	21 430	194	24 001	500	-	23 501	-
Brasília .....	-	-	-	-	-	-	-	-

**FONTE** — Ministério da Fazenda, Secretaria de Economia e Finanças, Coordenadoria de Análise Econômico-Financeira dos Estados e Municípios.

**NOTA** — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 68 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 18 — Despesa fixada dos Municípios das Capitais, por funções — 1985

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000 000)						
	Total	Funções					
		Legislativa	Judiciária	Administração e planejamento global	Agricultura, abastecimento e organização agrária	Defesa nacional e segurança pública	Desenvolvimento regional
<b>TOTAL</b> .....	<b>11 223 670</b>	<b>244 076</b>	<b>34 615</b>	<b>2 593 830</b>	<b>27 418</b>	<b>9 780</b>	<b>32 504</b>
Porto Velho.....	16 550	977	—	5 110	—	—	—
Rio Branco.....	30 574	1 352	140	2 000	639	44	—
Manaus.....	160 000	5 000	—	24 800	13 120	250	—
Boa Vista.....	19 427	991	—	6 707	—	—	—
Belém.....	134 957	10 806	—	37 910	1 251	90	—
Macapá.....	23 605	1 720	—	5 037	40	—	—
São Luís.....	100 643	6 468	438	16 261	80	—	—
Teresina.....	64 430	2 062	—	24 364	2 037	—	—
Fortaleza.....	304 996	15 454	—	45 560	4 529	32	—
Natal.....	60 000	2 816	—	18 776	—	—	—
João Pessoa.....	114 378	3 494	397	22 994	467	—	26 434
Recife.....	316 118	11 754	4 323	90 019	4 994	—	—
Maceió.....	249 682	4 790	—	47 014	—	—	—
Aracaju.....	80 700	5 600	—	13 416	—	—	2 000
Salvador.....	430 000	11 360	4 817	113 466	—	—	—
Belo Horizonte.....	698 634	11 401	2 524	177 147	—	437	—
Vitória.....	115 452	3 332	357	24 892	—	—	—
Rio de Janeiro.....	2 889 794	49 356	1 000	321 665	—	—	—
São Paulo.....	4 430 020	57 956	16 474	1 346 067	—	8 549	—
Curitiba.....	228 260	8 319	2 204	46 577	—	327	—
Florianópolis.....	65 138	2 498	—	19 602	—	50	70
Porto Alegre.....	294 800	11 835	—	86 172	—	—	—
Campo Grande.....	120 374	4 863	769	28 880	—	—	—
Cuiabá.....	121 438	2 365	—	39 727	260	—	4 000
Goiânia.....	153 700	7 508	1 172	29 666	—	—	—

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000 000)							
	Funções							
	Educação e cultura	Energia e recursos minerais	Habituação e urbanismo	Indústria, comércio e serviços	Saúde e saneamento	Trabalho, assistência e previdência	Transporte	Reserva de contingência
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 830 690</b>	<b>2 266</b>	<b>1 958 999</b>	<b>129 546</b>	<b>1 040 201</b>	<b>949 844</b>	<b>1 254 897</b>	<b>1 115 004</b>
Porto Velho.....	1 551	—	6 566	—	429	517	1 400	—
Rio Branco.....	3 913	—	14 713	90	189	1 780	1 214	4 500
Manaus.....	16 400	—	54 400	80	16 650	4 000	25 300	—
Boa Vista.....	2 484	—	5 633	—	2 487	296	829	—
Belém.....	13 980	1 036	19 907	622	4 895	10 640	29 387	4 433
Macapá.....	3 734	—	8 864	—	1 651	828	1 358	373
São Luís.....	19 622	—	8 449	—	13 549	5 712	27 360	2 704
Teresina.....	6 982	—	12 658	—	6 755	3 621	4 951	1 000
Fortaleza.....	52 504	700	68 769	7 551	33 257	28 010	46 718	1 912
Natal.....	11 939	—	9 473	—	—	6 664	1 577	8 755
João Pessoa.....	7 871	—	24 572	1 953	3 750	5 242	17 204	—
Recife.....	37 349	—	95 462	775	18 782	39 515	13 145	—
Maceió.....	6 015	350	97 125	500	6 218	5 026	4 013	78 631
Aracaju.....	11 409	—	33 393	—	4 207	6 259	4 416	—
Salvador.....	59 347	—	117 617	85 331	15 382	10 473	12 207	—
Belo Horizonte.....	107 859	—	103 444	3 969	196 009	44 163	41 200	10 481
Vitória.....	20 275	—	57 046	653	1 761	3 823	513	2 800
Rio de Janeiro.....	795 531	—	404 305	19 918	256 454	219 152	66 452	755 961
São Paulo.....	507 753	—	614 287	3 791	391 228	441 489	835 172	207 254
Curitiba.....	55 355	—	38 511	—	7 650	23 384	45 923	—
Florianópolis.....	5 526	—	8 085	381	3 492	4 642	16 520	4 272
Porto Alegre.....	28 671	—	46 012	3 869	36 785	63 811	7 580	10 065
Campo Grande.....	18 854	—	29 540	—	4 881	5 132	6 455	21 000
Cuiabá.....	6 978	—	47 313	63	13 539	800	5 529	864
Goiânia.....	28 788	180	32 854	—	200	14 858	38 476	—

**FONTE** — Ministério da Fazenda, Secretaria de Economia e Finanças, Coordenadoria de Análise Econômico-Financeira dos Estados e Municípios.

**NOTA** — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 68 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 19 — Receita arrecadada dos Municípios das Capitais — 1983

MUNICÍPIOS DAS CAPITALS	RECEITA ARRECADADA (Cr\$ 1 000 000)						
	Total	Correntes					
		Total	Tributária	De contribuições	Patrimonial	Industrial	Serviços
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 199 634</b>	<b>1 046 944</b>	<b>527 483</b>	<b>1 579</b>	<b>24 464</b>	<b>214</b>	<b>2 352</b>
Porto Velho.....	3 651	3 000	848	—	152	—	—
Rio Branco.....	2 320	1 920	183	—	46	—	—
Manaus.....	11 333	9 000	1 429	—	66	1	—
Boa Vista.....	1 889	1 585	167	—	27	1	—
Belém.....	14 385	10 903	3 773	—	321	—	0
Macapá.....	2 080	1 387	207	—	14	—	—
São Luís.....	7 903	6 471	2 659	—	24	—	—
Teresina.....	6 948	4 485	842	—	220	—	4
Fortaleza.....	22 360	20 141	6 229	—	17	—	—
Natal.....	9 109	6 226	2 227	—	284	—	—
João Pessoa.....	8 001	5 884	1 740	—	194	—	—
Recife.....	42 686	35 246	12 415	—	76	—	—
Maceió.....	12 411	9 608	1 755	—	1	—	—
Aracaju.....	7 832	7 755	2 137	—	21	—	—
Salvador.....	59 761	43 413	12 619	1 579	99	—	—
Belo Horizonte.....	55 222	42 544	17 218	—	2 086	—	—
Vitória.....	10 885	9 771	4 126	—	213	—	—
Rio de Janeiro.....	222 737	203 252	110 512	—	1 435	0	—
São Paulo.....	500 731	438 458	225 418	—	16 660	197	1 403
Curitiba.....	36 267	35 103	15 212	—	2 010	15	—
Florianópolis.....	8 960	5 371	2 570	—	131	—	—
Porto Alegre.....	42 238	39 445	18 511	—	20	—	944
Campo Grande.....	9 749	8 019	2 987	—	57	—	—
Cuiabá.....	9 006	7 122	1 263	—	273	—	—
Goiânia.....	16 625	16 292	5 893	—	17	—	—
Brasília.....	74 545	74 545	74 545	—	—	—	—

MUNICÍPIOS DAS CAPITALS	RECEITA ARRECADADA (Cr\$ 1 000 000)							
	Correntes		De capital					
	Transferências correntes	Outras	Total	Operações de crédito	Alienação de bens	Amortização de empréstimos	Transferências de capital	Outras
<b>TOTAL</b> .....	<b>435 318</b>	<b>55 534</b>	<b>152 690</b>	<b>109 635</b>	<b>677</b>	<b>1</b>	<b>36 745</b>	<b>5 632</b>
Porto Velho.....	1 807	193	651	—	—	—	651	—
Rio Branco.....	1 646	45	400	—	0	—	400	—
Manaus.....	6 447	1 057	2 333	1 093	27	—	1 183	30
Boa Vista.....	1 316	74	304	—	—	—	304	—
Belém.....	6 087	722	3 482	40	—	—	3 439	3
Macapá.....	1 053	113	693	7	104	—	582	—
São Luís.....	3 547	241	1 432	382	—	—	1 050	—
Teresina.....	3 312	107	2 463	657	1	—	1 805	—
Fortaleza.....	13 130	765	2 219	672	4	—	1 543	—
Natal.....	3 169	546	2 883	1 781	3	—	1 099	—
João Pessoa.....	3 649	301	2 117	578	15	—	1 524	—
Recife.....	20 084	2 671	7 440	5 208	4	—	2 228	—
Maceió.....	7 744	108	2 803	1 881	—	—	897	25
Aracaju.....	4 177	1 420	77	41	0	—	5	31
Salvador.....	21 118	7 998	16 348	9 137	—	—	4 250	2 961
Belo Horizonte.....	19 411	3 829	12 678	6 169	55	—	6 454	—
Vitória.....	4 959	473	1 114	316	12	—	786	—
Rio de Janeiro.....	80 900	10 405	19 485	18 287	270	—	928	—
São Paulo.....	176 536	18 244	62 273	59 308	87	—	2 878	—
Curitiba.....	16 392	1 474	1 164	834	11	1	318	0
Florianópolis.....	2 285	385	3 589	993	1	—	13	2 582
Porto Alegre.....	17 783	2 187	2 793	1 268	38	—	1 487	—
Campo Grande.....	4 215	760	1 730	566	20	—	1 144	—
Cuiabá.....	4 747	839	1 884	416	—	—	1 468	—
Goiânia.....	9 806	576	333	—	24	—	309	—
Brasília.....	—	—	—	—	—	—	—	—

**FONTE** — Ministério da Fazenda, Secretaria de Economia e Finanças, Coordenadoria de Análise Econômico-Financeira dos Estados e Municípios.

**NOTA** — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.



## CAPÍTULO 68 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 20 — Receita tributária arrecadada dos Municípios das Capitais — 1983

MUNICÍPIOS DAS CAPITALS	RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA (Cr\$ 1 000 000)							Outras
	Total	Impostos			Taxas			
		Total	Sobre serviços	Predial e territorial urbano	Total	Exercício do poder de polícia	Prestação de serviços	
<b>TOTAL.....</b>	<b>527 483</b>	<b>450 590</b>	<b>301 150</b>	<b>149 440</b>	<b>76 639</b>	<b>23 574</b>	<b>53 065</b>	<b>254</b>
Porto Velho.....	848	592	273	319	238	147	91	18
Rio Branco.....	183	154	104	50	29	24	5	-
Manaus.....	1 429	681	-	681	748	294	454	-
Boa Vista.....	167	88	60	28	79	32	47	-
Belém.....	3 773	2 605	1 709	896	1 168	405	763	-
Macapá.....	207	123	80	43	84	66	18	-
São Luís.....	2 659	2 246	1 773	473	413	217	196	-
Teresina.....	842	722	561	161	120	79	41	0
Fortaleza.....	6 229	5 551	3 676	1 875	678	163	515	-
Natal.....	2 227	1 896	1 248	648	329	130	199	2
João Pessoa.....	1 740	1 496	1 002	494	244	181	63	-
Recife.....	12 415	9 895	6 716	3 179	2 520	520	2 000	-
Maceió.....	1 755	1 507	1 349	158	248	184	64	-
Aracaju.....	2 137	1 907	1 243	664	230	73	157	0
Salvador.....	12 619	10 939	6 853	4 086	1 680	1 065	615	-
Belo Horizonte.....	17 218	15 716	10 480	5 236	1 502	654	848	-
Vitória.....	4 126	3 393	2 956	437	733	233	500	-
Rio de Janeiro.....	110 512	82 886	58 616	24 270	27 626	5 506	22 120	-
São Paulo.....	225 418	192 523	108 377	84 146	32 895	12 180	20 715	-
Curitiba.....	15 212	12 413	8 658	3 755	2 759	560	2 199	40
Florianópolis.....	2 570	2 001	1 190	811	562	119	443	7
Porto Alegre.....	18 511	18 310	9 882	8 428	201	165	36	-
Campo Grande.....	2 987	2 337	1 522	815	470	111	359	180
Cuiabá.....	1 263	1 001	710	291	262	173	89	-
Goiânia.....	5 893	5 065	3 488	1 577	822	295	527	6
Brasília.....	74 545	74 545	68 626	5 919	-	-	-	-

**FONTE** — Ministério da Fazenda, Secretaria de Economia e Finanças, Coordenadoria de Análise Econômico-Financeira dos Estados e Municípios.

**NOTA** — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 68 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 21 — Receita das transferências correntes arrecadada dos Municípios das Capitais — 1983

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	RECEITA DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ARRECADADA (Cr\$ 1 000 000)									
	Total	Fundo de participação dos municípios	Impostos						Taxa rodoviária única	Outras
			Sobre circulação de mercadorias	Sobre transmissão de bens imóveis	Retido na fonte	Único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos e adicional	Único sobre minerais	Territorial rural		
<b>TOTAL</b> .....	<b>435 318</b>	<b>41 447</b>	<b>343 928</b>	<b>24 946</b>	<b>13 660</b>	<b>2 796</b>	<b>215</b>	<b>378</b>	<b>2 364</b>	<b>5 584</b>
Porto Velho.....	1 807	984	748	22	13	-	-	28	12	-
Rio Branco.....	1 646	1 319	208	-	3	41	0	16	-	59
Manaus.....	6 447	708	5 253	216	162	104	-	4	-	-
Boa Vista.....	1 316	891	295	-	8	28	19	3	5	67
Belém.....	6 087	1 155	4 025	215	54	180	3	3	48	404
Macapá.....	1 053	678	341	-	1	21	2	10	-	-
São Luís.....	3 547	1 816	1 316	110	27	79	5	2	39	153
Teresina.....	3 312	1 442	1 785	54	13	-	-	1	17	-
Fortaleza.....	13 130	5 156	7 343	397	26	134	13	-	22	39
Natal.....	3 169	1 031	1 877	195	64	-	2	-	-	-
João Pessoa.....	3 649	1 444	2 003	80	86	19	0	5	12	-
Recife.....	20 084	3 339	15 334	639	320	146	2	6	118	180
Maceió.....	7 744	1 444	3 416	133	143	1	-	5	33	2 569
Aracaju.....	4 177	2 031	1 925	131	30	57	1	2	-	-
Salvador.....	21 118	5 156	13 361	1 148	149	1 033	159	15	97	-
Belo Horizonte.....	19 411	2 900	14 148	1 718	638	-	-	7	-	-
Vitória.....	4 959	660	3 851	269	139	17	-	0	-	23
Rio de Janeiro.....	80 900	1 052	68 617	7 411	3 444	216	-	21	139	-
São Paulo.....	176 536	-	159 791	8 378	6 561	447	-	134	1 225	-
Curitiba.....	16 392	2 310	11 968	1 100	440	123	4	9	133	305
Florianópolis.....	2 285	990	592	198	29	24	-	4	37	411
Porto Alegre.....	17 783	660	13 792	1 830	1 017	65	-	24	395	-
Campo Grande.....	4 215	577	2 580	275	151	16	5	35	21	555
Cuiabá.....	4 747	1 644	1 999	150	36	47	-	41	11	819
Goiânia.....	9 806	2 060	7 358	276	108	-	-	4	-	-
Brasília.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte — Ministério da Fazenda, Secretaria de Economia e Finanças, Coordenadoria de Análise Econômico-Financeira dos Estados e Municípios.

Nota — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## 22 — Receita das transferências de capital arrecadada dos Municípios das Capitais — 1983

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	RECEITA DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL ARRECADADA (Cr\$ 1 000 000)						
	Total	Fundo de Participação dos Municípios	Impostos			Taxa rodoviária única	Outras
			Único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos e adicional	Único sobre energia elétrica	Único sobre minerais		
<b>TOTAL</b> .....	<b>36 745</b>	<b>9 272</b>	<b>2 352</b>	<b>1 773</b>	<b>955</b>	<b>520</b>	<b>21 873</b>
Porto Velho.....	651	-	33	-	393	-	225
Rio Branco.....	400	-	-	-	-	-	400
Manaus.....	1 183	708	290	-	4	-	181
Boa Vista.....	304	262	34	-	-	-	8
Belém.....	3 439	1 732	136	375	6	27	1 163
Macapá.....	582	311	21	5	245	-	-
São Luís.....	1 050	246	10	-	-	-	794
Teresina.....	1 805	620	308	-	8	-	869
Fortaleza.....	1 543	-	-	-	-	-	1 543
Natal.....	1 099	1 031	37	-	-	31	-
João Pessoa.....	1 524	619	24	-	15	-	866
Recife.....	2 228	-	-	-	-	-	2 228
Maceió.....	897	619	46	0	25	-	207
Aracaju.....	5	-	3	-	2	-	-
Salvador.....	4 250	-	-	-	-	-	4 250
Belo Horizonte.....	6 454	10	241	371	30	91	5 711
Vitória.....	786	660	17	-	6	4	99
Rio de Janeiro.....	928	186	319	-	95	324	4
São Paulo.....	2 878	1 031	541	913	92	-	307
Curitiba.....	318	-	-	-	-	-	318
Florianópolis.....	13	-	3	-	3	-	7
Porto Alegre.....	1 487	660	65	-	6	-	756
Campo Grande.....	1 144	577	43	-	6	21	497
Cuiabá.....	1 468	-	58	-	17	23	1 370
Goiânia.....	309	-	123	108	3	-	75
Brasília.....	-	-	-	-	-	-	-

Fonte — Ministério da Fazenda, Secretaria de Economia e Finanças, Coordenadoria de Análise Econômico-Financeira dos Estados e Municípios.

Nota — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 68 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 23 — Despesa realizada dos Municípios das Capitais — 1983

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000 000)								
	Total	Correntes							
		Total	De custeio			Transferências			
			Total	Pessoal	Outras	Total	Encargos da dívida interna	Encargos da dívida externa	Outras
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 217 984</b>	<b>941 108</b>	<b>651 245</b>	<b>434 466</b>	<b>216 779</b>	<b>289 863</b>	<b>44 832</b>	<b>29 560</b>	<b>215 471</b>
Porto Velho.....	3 706	2 484	2 382	1 808	574	102	—	—	102
Rio Branco.....	2 688	2 182	2 097	1 378	719	85	11	—	74
Manaus.....	12 825	10 530	9 517	6 600	2 917	1 013	180	127	706
Boa Vista.....	1 790	1 451	1 313	984	329	138	—	—	138
Belém.....	13 526	9 342	7 607	4 836	2 771	1 735	92	—	1 643
Macapá.....	2 221	1 707	1 475	990	485	232	12	—	220
São Luís.....	10 597	8 568	5 766	3 977	1 789	2 802	1 526	—	1 276
Teresina.....	6 914	4 711	3 146	2 452	694	1 565	148	—	1 417
Fortaleza.....	28 844	26 890	16 515	12 656	3 859	10 375	2 430	—	7 945
Natal.....	9 527	7 290	5 400	4 477	923	1 890	231	—	1 659
João Pessoa.....	9 259	8 381	6 975	5 903	1 072	1 406	773	—	633
Recife.....	44 765	35 544	16 308	10 555	5 753	19 236	4 880	—	14 356
Maceió.....	12 571	10 092	3 698	2 202	1 496	6 394	1 143	—	5 251
Aracaju.....	7 764	6 723	5 504	3 863	1 641	1 219	828	—	391
Salvador.....	58 102	40 474	18 677	13 832	4 845	21 797	5 415	—	16 382
Belo Horizonte.....	57 806	36 980	24 621	17 549	7 072	12 359	1 735	—	10 624
Vitória.....	10 779	9 464	8 390	6 844	1 546	1 074	267	—	807
Rio de Janeiro.....	246 185	218 903	159 992	125 359	34 633	58 911	3 943	6 351	48 617
São Paulo.....	551 379	396 683	274 206	156 890	117 316	122 477	17 802	23 082	81 593
Curitiba.....	33 956	27 604	21 172	14 609	6 563	6 432	382	—	6 050
Florianópolis.....	10 752	6 977	6 134	2 437	3 697	843	420	—	423
Porto Alegre.....	42 423	37 097	24 041	17 035	7 006	13 056	1 161	—	11 895
Campo Grande.....	11 746	9 680	8 545	6 026	2 519	1 135	710	—	425
Cuiabá.....	10 059	7 683	6 846	4 409	2 437	837	610	—	227
Goiânia.....	17 800	13 668	10 918	6 795	4 123	2 750	133	—	2 617
Brasília.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000 000)						
	Total	De capital					
		Investimentos	Inversões financeiras	Transferências			
				Total	Amortização da dívida interna	Amortização da dívida externa	Outras
<b>TOTAL</b> .....	<b>276 876</b>	<b>145 421</b>	<b>24 524</b>	<b>106 931</b>	<b>52 907</b>	<b>9 142</b>	<b>44 882</b>
Porto Velho.....	1 222	1 219	3	—	—	—	—
Rio Branco.....	506	498	—	8	8	—	0
Manaus.....	2 295	2 230	30	35	34	—	1
Boa Vista.....	339	302	5	32	—	—	32
Belém.....	4 184	2 817	550	817	162	0	655
Macapá.....	514	495	—	19	19	—	—
São Luís.....	2 029	1 714	—	315	315	—	—
Teresina.....	2 203	683	—	1 520	179	—	1 341
Fortaleza.....	1 954	439	—	1 515	74	—	1 441
Natal.....	2 237	1 956	0	281	265	—	16
João Pessoa.....	878	550	31	297	297	—	—
Recife.....	9 221	2 436	—	6 785	2 298	—	4 487
Maceió.....	2 479	112	20	2 347	950	—	1 397
Aracaju.....	1 041	799	7	235	235	—	—
Salvador.....	17 628	12 256	58	5 314	2 768	—	2 546
Belo Horizonte.....	20 826	959	442	19 425	1 610	—	17 815
Vitória.....	1 315	1 100	2	213	213	—	—
Rio de Janeiro.....	27 282	14 075	—	13 207	2 480	—	10 727
São Paulo.....	154 696	83 271	23 294	48 131	36 086	9 142	2 903
Curitiba.....	6 352	4 679	32	1 641	1 139	—	502
Florianópolis.....	3 775	3 363	—	412	320	—	92
Porto Alegre.....	5 326	3 555	—	1 771	1 260	—	511
Campo Grande.....	2 066	1 165	3	898	898	—	—
Cuiabá.....	2 376	1 259	4	1 113	1 113	—	—
Goiânia.....	4 132	3 489	43	600	184	—	416
Brasília.....	—	—	—	—	—	—	—

## CAPÍTULO 68 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 24 — Despesa realizada dos Municípios das Capitais, por funções — 1983

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000 000)						
	Total	Funções					
		Legislativa	Judiciária	Administração e planejamento global	Agricultura, abastecimento e organização agrária	Defesa nacional e segurança pública	Desenvolvimento regional
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 217 984</b>	<b>33 986</b>	<b>6 733</b>	<b>282 451</b>	<b>2 220</b>	<b>3 715</b>	<b>29</b>
Porto Velho.....	3 706	404	—	1 859	—	—	—
Rio Branco.....	2 688	259	19	384	60	10	—
Manaus.....	12 825	1 194	80	4 030	274	22	—
Boa Vista.....	1 790	105	—	995	—	—	—
Belém.....	13 526	1 080	—	3 949	222	—	—
Macapá.....	2 221	107	—	681	2	—	—
São Luís.....	10 597	887	66	2 906	29	—	—
Teresina.....	6 914	—	47	2 660	190	—	—
Fortaleza.....	28 844	1 914	—	5 904	399	4	—
Natal.....	9 527	510	1	3 180	—	—	—
João Pessoa.....	9 259	475	82	3 455	136	—	—
Recife.....	44 765	1 496	545	14 863	908	—	—
Maceió.....	12 571	1 065	—	6 375	—	—	—
Aracaju.....	7 764	457	90	2 556	—	402	—
Salvador.....	58 102	1 284	360	14 733	—	1 259	—
Belo Horizonte.....	57 806	1 009	—	10 506	—	—	—
Vitória.....	10 779	810	114	3 956	—	—	—
Rio de Janeiro.....	246 185	5 019	—	36 698	—	—	—
São Paulo.....	551 379	10 407	4 520	134 353	—	1 963	—
Curitiba.....	33 956	1 232	335	8 066	—	56	—
Florianópolis.....	10 752	320	—	3 584	—	—	25
Porto Alegre.....	42 423	1 634	—	10 683	—	—	—
Campo Grande.....	11 746	595	83	3 268	—	—	—
Cuiabá.....	10 059	437	—	7 270	—	—	4
Goiania.....	17 800	1 287	391	5 637	—	—	—
Brasília.....	—	—	—	—	—	—	—

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000 000)						
	Funções						
	Educação e cultura	Energia e recursos minerais	Habitação e urbanismo	Indústria, comércio e serviços	Saúde e saneamento	Trabalho, assistência e previdência	Transporte
<b>TOTAL</b> .....	<b>229 778</b>	<b>375</b>	<b>225 856</b>	<b>20 205</b>	<b>116 502</b>	<b>118 248</b>	<b>167 886</b>
Porto Velho.....	387	—	474	—	106	26	450
Rio Branco.....	548	—	1 147	5	6	150	100
Manaus.....	997	—	2 884	—	1 135	899	1 310
Boa Vista.....	244	—	291	—	61	22	72
Belém.....	1 499	375	1 602	63	913	1 060	2 763
Macapá.....	360	—	729	—	119	103	120
São Luís.....	1 794	—	1 478	—	1 154	573	1 710
Teresina.....	787	—	1 540	—	606	409	675
Fortaleza.....	7 279	—	6 189	5	2 936	3 171	1 043
Natal.....	2 133	—	1 512	—	—	897	1 294
João Pessoa.....	1 515	—	1 196	111	696	907	686
Recife.....	4 512	—	12 823	114	2 125	5 112	2 266
Maceió.....	2 003	—	2 167	20	62	831	48
Aracaju.....	1 465	—	1 060	—	477	516	741
Salvador.....	5 605	—	17 852	5 685	1 437	971	8 976
Belo Horizonte.....	10 845	—	4 029	1 476	14 165	5 728	10 048
Vitória.....	2 216	—	2 757	73	496	231	126
Rio de Janeiro.....	94 991	—	47 581	10 647	27 360	18 937	4 952
São Paulo.....	71 378	—	94 761	1 134	53 689	62 716	116 458
Curitiba.....	7 472	—	6 056	—	1 140	3 899	5 700
Florianópolis.....	738	—	1 167	135	704	753	3 326
Porto Alegre.....	4 519	—	9 226	672	6 007	8 428	1 354
Campo Grande.....	2 648	—	2 227	—	809	1 169	947
Cuiabá.....	763	—	994	66	271	40	214
Goiania.....	3 079	—	4 114	—	27	700	2 565
Brasília.....	—	—	—	—	—	—	—

FONTE — Ministério da Fazenda, Secretaria de Economia e Finanças, Coordenadoria de Análise Econômico-Financeira dos Estados e Municípios.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 68 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 25 — Receita arrecadada dos Municípios do Interior, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980-82

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	RECEITA ARRECADADA (Cr\$ 1 000 000)								
		Total	Correntes							Patrimonial
			Total	Tributária					Outras receitas tributárias	
				Total	Impostos	Taxes	Contribuição de melhoria			
<b>BRASIL</b> .....	1980	191 472	151 814	34 540	21 987	11 378	1 054	121	1 392	
	1981	392 684	312 894	66 301	43 744	20 312	2 011	234	3 296	
	1982	835 298	656 311	130 041	86 039	39 795	3 774	229	8 587	
<b>NORTE</b> .....	1980	2 893	1 868	152	92	60	0	0	45	
	1981	8 158	5 548	447	248	140	0	59	81	
	1982	20 104	14 036	966	519	274	1	0	266	
Rondônia.....	1980	40	28	7	4	3	-	-	1	
	1981	1 395	1 306	165	57	49	-	59	7	
	1982	4 833	4 319	353	79	103	1	-	17	
Acre.....	1980	117	88	6	3	3	0	-	3	
	1981	228	175	7	4	3	-	-	4	
	1982	578	427	21	14	6	-	-	11	
Amazonas.....	1980	864	570	14	6	8	-	-	5	
	1981	1 958	1 283	23	11	12	0	0	9	
	1982	4 399	2 898	42	22	20	-	-	12	
Roraima.....	1980	12	10	1	0	1	-	-	0	
	1981	19	15	2	1	1	-	-	0	
	1982	53	37	4	1	3	-	-	2	
Pará.....	1980	1 823	1 147	123	79	44	0	0	36	
	1981	4 480	2 710	248	174	74	0	0	60	
	1982	10 026	6 217	544	403	140	0	0	222	
Amapá.....	1980	37	25	1	0	1	-	0	0	
	1981	78	59	2	1	1	-	0	1	
	1982	215	138	2	0	2	-	0	2	
<b>NORDESTE</b> .....	1980	29 294	20 581	1 954	1 319	589	52	4	208	
	1981	64 348	45 459	3 519	2 485	906	128	0	378	
	1982	134 165	92 844	6 877	4 976	1 710	162	0	917	
Maranhão.....	1980	2 358	1 431	43	28	15	0	0	31	
	1981	5 466	3 088	71	50	21	0	-	37	
	1982	11 153	6 520	115	74	34	0	-	62	
Piauí.....	1980	746	484	13	8	5	0	-	10	
	1981	2 827	1 762	36	23	12	1	-	30	
	1982	5 796	3 467	54	36	17	1	-	47	
Ceará.....	1980	2 778	1 812	138	82	16	40	-	22	
	1981	7 263	4 681	211	91	33	87	0	59	
	1982	14 613	9 190	529	468	56	5	-	124	
Rio Grande do Norte.....	1980	1 690	1 258	89	59	29	1	-	9	
	1981	3 770	2 746	160	107	51	2	-	18	
	1982	8 167	5 669	349	252	96	1	-	38	
Paraíba.....	1980	2 724	1 817	164	102	62	0	-	13	
	1981	5 452	3 917	305	210	94	1	-	25	
	1982	11 155	8 183	516	346	167	3	-	38	
Pernambuco.....	1980	6 227	4 200	558	322	225	8	3	60	
	1981	11 957	8 580	988	617	349	22	0	91	
	1982	24 635	18 036	1 949	1 134	705	110	-	392	
Alagoas.....	1980	1 984	1 592	49	25	24	0	-	11	
	1981	4 228	3 420	85	52	33	0	-	10	
	1982	8 452	6 698	134	76	58	0	-	23	
Sergipe.....	1980	936	633	35	28	7	-	-	3	
	1981	2 324	1 582	100	87	13	0	-	7	
	1982	5 469	3 609	206	179	27	-	-	15	
Bahia.....	1980	9 851	7 354	875	665	206	3	1	49	
	1981	21 061	15 683	1 563	1 248	300	15	-	101	
	1982	44 725	31 472	3 025	2 411	550	42	-	178	

## CAPÍTULO 68 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 25 — Receita arrecadada dos Municípios do Interior, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980-82

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	RECEITA ARRECADADA (Cr\$ 1 000 000)								
		Correntes			De capital					
		Industrial	Transferências correntes	Diversas	Total	Operações de crédito	Alienação de bens móveis e imóveis	Amortização de empréstimos concedidos	Transferências de capital	Outras
<b>BRASIL</b> .....	1980	1 771	105 658	8 453	39 658	11 762	1 413	58	25 466	959
	1981	2 896	224 660	15 741	79 790	21 476	2 345	109	54 052	1 808
	1982	5 491	482 083	30 107	178 986	48 392	4 106	275	121 357	3 854
<b>NORTE</b> .....	1980	10	1 592	69	1 025	2	20	0	999	4
	1981	22	4 792	206	2 610	2	83	—	2 520	5
	1982	44	12 427	331	6 066	5	89	—	5 935	38
Rorônia.....	1980	0	17	3	12	—	0	—	12	—
	1981	—	1 087	47	89	—	1	—	88	—
	1982	—	3 885	65	514	—	—	—	514	—
Acre.....	1980	2	75	2	29	—	1	0	28	—
	1981	1	160	3	53	—	1	—	50	2
	1982	2	384	8	151	—	0	—	125	26
Amazonas.....	1980	0	542	9	294	2	14	—	275	3
	1981	0	1 234	17	675	2	20	—	651	2
	1982	0	2 806	37	1 500	5	27	—	1 468	—
Roraima.....	1980	—	6	3	2	—	—	—	2	—
	1981	—	11	2	4	—	—	—	4	—
	1982	—	30	1	16	—	—	—	16	—
Pará.....	1980	7	931	50	676	—	5	—	670	1
	1981	19	2 248	135	1 770	—	61	—	1 708	1
	1982	39	5 198	214	3 809	—	61	—	3 736	12
Amapá.....	1980	1	21	2	12	—	0	—	12	—
	1981	2	52	2	19	—	—	—	19	—
	1982	3	124	6	76	—	0	—	76	—
<b>NORDESTE</b> .....	1980	72	17 416	921	8 713	1 351	79	10	7 008	265
	1981	164	39 578	1 820	18 888	1 999	349	1	15 875	665
	1982	230	81 194	3 626	41 324	5 292	366	5	34 143	1 513
Maranhão.....	1980	0	1 330	27	927	7	5	—	915	0
	1981	1	2 934	45	2 378	6	187	—	2 179	6
	1982	6	6 269	67	4 633	408	31	—	4 009	184
Piauí.....	1980	2	451	8	262	0	1	—	261	0
	1981	0	1 669	27	1 065	8	5	—	1 052	0
	1982	0	3 306	59	2 329	11	11	—	2 299	7
Ceará.....	1980	10	1 596	46	966	23	5	—	915	23
	1981	45	4 239	127	2 582	90	37	0	2 447	8
	1982	63	8 159	315	5 424	142	59	—	5 189	33
Rio Grande do Norte.....	1980	1	1 098	61	432	12	7	3	408	2
	1981	2	2 438	128	1 024	50	10	—	960	4
	1982	5	5 001	276	2 499	524	27	5	1 943	0
Paraíba.....	1980	20	1 525	95	907	298	4	0	605	0
	1981	49	3 339	199	1 535	264	6	1	1 262	2
	1982	82	7 216	332	2 972	496	24	—	2 448	4
Pernambuco.....	1980	13	3 236	333	2 027	760	12	—	1 176	79
	1981	15	6 978	508	3 377	1 014	21	0	2 185	157
	1982	24	14 742	929	6 600	1 230	25	0	5 323	21
Alagoas.....	1980	2	1 482	48	392	0	8	—	377	7
	1981	2	3 247	76	808	3	14	—	766	25
	1982	3	6 402	136	1 754	71	14	—	1 630	38
Sergipe.....	1980	1	562	32	303	24	3	—	263	13
	1981	1	1 382	92	742	30	3	—	570	139
	1982	1	3 204	184	1 860	86	15	—	1 476	284
Bahia.....	1980	23	6 136	271	2 497	227	34	7	2 088	141
	1981	49	13 352	618	5 378	534	66	0	4 454	324
	1982	46	26 895	1 328	13 253	2 324	160	—	9 826	942

## CAPÍTULO 68 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 25 — Receita arrecadada dos Municípios do Interior, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980-82

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	RECEITA ARRECADADA (Cr\$ 1 000 000)								
		Total	Correntes							Patrimonial
			Total	Tributária				Outras receitas tributárias		
				Total	Impostos	Taxas	Contribuição de melhoria			
<b>SUDESTE</b> .....	<b>1980</b>	<b>107 201</b>	<b>88 314</b>	<b>24 374</b>	<b>15 823</b>	<b>8 148</b>	<b>320</b>	<b>83</b>	<b>854</b>	
	<b>1981</b>	<b>210 242</b>	<b>174 047</b>	<b>47 061</b>	<b>31 735</b>	<b>14 559</b>	<b>656</b>	<b>109</b>	<b>2 112</b>	
	<b>1982</b>	<b>440 790</b>	<b>363 247</b>	<b>92 892</b>	<b>62 681</b>	<b>28 934</b>	<b>1 048</b>	<b>229</b>	<b>5 948</b>	
Minas Gerais.....	1980	23 060	17 338	2 998	1 755	1 114	120	9	111	
	1981	43 196	33 186	5 264	3 211	1 838	195	20	226	
	1982	95 376	71 501	9 669	5 779	3 545	345	-	734	
Espírito Santo.....	1980	3 372	2 701	450	306	138	6	0	22	
	1981	6 161	4 993	1 074	790	267	17	-	33	
	1982	14 046	10 865	2 589	2 001	564	24	-	100	
Rio de Janeiro.....	1980	11 124	10 164	3 525	2 389	1 108	18	10	101	
	1981	23 805	21 088	7 006	4 906	2 062	38	0	353	
	1982	51 951	43 087	13 844	9 718	4 057	69	-	666	
São Paulo.....	1980	69 645	58 111	17 401	11 373	5 788	176	64	620	
	1981	137 080	114 780	33 717	22 828	10 392	408	89	1 500	
	1982	279 417	237 794	66 790	45 183	20 767	610	229	4 448	
<b>SUL</b> .....	<b>1980</b>	<b>42 607</b>	<b>34 425</b>	<b>6 890</b>	<b>4 005</b>	<b>2 328</b>	<b>525</b>	<b>32</b>	<b>223</b>	
	<b>1981</b>	<b>90 589</b>	<b>74 246</b>	<b>13 344</b>	<b>8 065</b>	<b>4 195</b>	<b>1 023</b>	<b>61</b>	<b>616</b>	
	<b>1982</b>	<b>197 148</b>	<b>156 179</b>	<b>26 494</b>	<b>16 269</b>	<b>7 978</b>	<b>2 247</b>	<b>-</b>	<b>1 259</b>	
Paraná.....	1980	16 184	12 734	2 643	1 397	1 024	209	13	36	
	1981	32 647	26 875	5 003	2 659	1 872	432	40	121	
	1982	65 820	52 453	9 331	4 938	3 425	968	-	319	
Santa Catarina.....	1980	9 601	7 570	1 521	937	442	140	2	22	
	1981	19 279	15 388	2 959	1 878	809	272	-	44	
	1982	46 317	32 652	5 941	3 890	1 522	629	-	100	
Rio Grande do Sul.....	1980	16 822	14 121	2 726	1 671	862	176	17	165	
	1981	38 643	31 983	5 382	3 528	1 514	319	21	451	
	1982	85 011	71 074	11 222	7 441	3 031	750	-	840	
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>1980</b>	<b>9 477</b>	<b>6 625</b>	<b>1 159</b>	<b>749</b>	<b>255</b>	<b>154</b>	<b>1</b>	<b>62</b>	
	<b>1981</b>	<b>19 367</b>	<b>13 594</b>	<b>1 930</b>	<b>1 213</b>	<b>510</b>	<b>202</b>	<b>5</b>	<b>109</b>	
	<b>1982</b>	<b>43 091</b>	<b>30 005</b>	<b>2 812</b>	<b>1 594</b>	<b>899</b>	<b>316</b>	<b>-</b>	<b>197</b>	
Mato Grosso do Sul.....	1980	2 925	2 266	300	146	63	90	1	20	
	1981	5 752	4 312	487	281	107	94	5	33	
	1982	12 593	8 748	818	483	178	153	-	46	
Mato Grosso.....	1980	1 874	1 061	106	54	47	5	-	19	
	1981	3 704	2 313	218	112	87	19	-	34	
	1982	9 164	5 874	414	228	151	36	-	73	
Goiás.....	1980	4 678	3 298	753	549	145	59	-	23	
	1981	9 911	6 969	1 225	820	316	88	-	42	
	1982	21 334	15 383	1 580	883	570	127	-	78	

## CAPÍTULO 68 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 25 — Receita arrecadada dos Municípios do Interior, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980-82

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	RECEITA ARRECADADA (Cr\$ 1 000 000)								
		Correntes			De capital					
		Industrial	Transferências correntes	Diversas	Total	Operações de crédito	Alienação de bens móveis e imóveis	Amortização de empréstimos concedidos	Transferências de capital	Outras
<b>SUDESTE.....</b>	<b>1980</b>	<b>1 206</b>	<b>56 559</b>	<b>5 321</b>	<b>18 887</b>	<b>6 878</b>	<b>832</b>	<b>45</b>	<b>10 543</b>	<b>589</b>
	<b>1981</b>	<b>1 950</b>	<b>113 315</b>	<b>9 609</b>	<b>36 195</b>	<b>13 370</b>	<b>1 196</b>	<b>72</b>	<b>20 742</b>	<b>815</b>
	<b>1982</b>	<b>3 904</b>	<b>242 391</b>	<b>18 112</b>	<b>77 542</b>	<b>27 046</b>	<b>2 154</b>	<b>262</b>	<b>46 237</b>	<b>1 846</b>
Minas Gerais.....	1980	227	13 219	783	5 722	1 543	251	19	3 902	7
	1981	322	26 030	1 344	10 010	2 050	357	5	7 592	6
	1982	629	57 615	2 854	23 875	3 411	691	121	19 552	101
Espírito Santo.....	1980	8	2 129	92	671	247	28	—	393	3
	1981	16	3 716	154	1 168	245	16	—	865	42
	1982	29	7 870	277	3 180	647	33	—	2 367	134
Rio de Janeiro.....	1980	25	5 430	1 083	960	149	27	—	768	16
	1981	48	11 576	2 105	2 717	1 075	90	—	1 534	18
	1982	82	25 251	3 243	8 864	4 494	133	15	4 214	9
São Paulo.....	1980	946	35 781	3 363	11 534	4 939	526	26	5 480	563
	1981	1 564	71 993	6 006	22 300	10 000	733	67	10 751	749
	1982	3 164	151 655	11 738	41 623	18 494	1 297	126	20 104	1 602
<b>SUL.....</b>	<b>1980</b>	<b>438</b>	<b>25 061</b>	<b>1 813</b>	<b>8 182</b>	<b>2 818</b>	<b>314</b>	<b>5</b>	<b>4 965</b>	<b>80</b>
	<b>1981</b>	<b>706</b>	<b>56 174</b>	<b>3 406</b>	<b>16 323</b>	<b>4 887</b>	<b>490</b>	<b>8</b>	<b>10 684</b>	<b>254</b>
	<b>1982</b>	<b>1 237</b>	<b>120 301</b>	<b>6 889</b>	<b>40 968</b>	<b>13 683</b>	<b>1 002</b>	<b>5</b>	<b>26 097</b>	<b>180</b>
Paraná.....	1980	73	9 234	748	3 450	1 419	93	1	1 926	11
	1981	132	20 417	1 202	5 772	1 415	239	5	4 102	11
	1982	289	40 129	2 386	13 367	4 671	497	1	8 173	24
Santa Catarina.....	1980	85	5 657	285	2 031	397	97	0	1 487	50
	1981	95	11 716	574	3 891	666	95	2	3 116	12
	1982	105	25 088	1 418	13 664	2 515	177	4	10 854	114
Rio Grande do Sul.....	1980	280	10 170	780	2 701	1 002	124	4	1 552	19
	1981	479	24 041	1 630	6 660	2 806	156	1	3 466	231
	1982	843	55 084	3 085	13 937	6 497	328	0	7 070	42
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>1980</b>	<b>46</b>	<b>5 028</b>	<b>330</b>	<b>2 852</b>	<b>711</b>	<b>167</b>	<b>—</b>	<b>1 952</b>	<b>22</b>
	<b>1981</b>	<b>51</b>	<b>10 805</b>	<b>699</b>	<b>5 773</b>	<b>1 218</b>	<b>230</b>	<b>28</b>	<b>4 229</b>	<b>68</b>
	<b>1982</b>	<b>76</b>	<b>25 770</b>	<b>1 149</b>	<b>13 086</b>	<b>3 366</b>	<b>495</b>	<b>3</b>	<b>8 945</b>	<b>277</b>
Mato Grosso do Sul.....	1980	17	1 845	84	659	256	14	—	387	2
	1981	7	3 625	160	1 440	514	25	0	834	67
	1982	10	7 675	199	3 845	2 012	57	3	1 572	201
Mato Grosso.....	1980	14	867	55	813	337	40	—	433	3
	1981	18	1 885	158	1 391	462	60	4	865	0
	1982	20	5 163	203	3 290	1 028	106	—	2 097	59
Goiás.....	1980	15	2 316	191	1 380	118	113	—	1 132	17
	1981	26	5 295	381	2 942	242	145	24	2 530	1
	1982	46	12 932	747	5 951	326	333	0	5 276	17

**FONTE** — Ministério da Fazenda, Secretaria de Economia e Finanças, Coordenadoria de Análise Econômico-Financeira dos Estados e Municípios.

**NOTA** — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.



## CAPÍTULO 68 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 26 — Receita tributária arrecadada dos Municípios do Interior, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980-82

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA (C\$ 1 000 000)								
		Total	Impostos			Taxas			Contribuição de melhoria	Outras receitas tributárias
			Total	Predial e territorial urbano	Serviços de qualquer natureza	Total	Exercício do poder de polícia	Prestação de serviços		
<b>BRASIL</b> .....	1980	34 540	21 987	11 963	10 024	11 378	3 306	8 072	1 054	121
	1981	66 301	43 744	23 334	20 410	20 312	...	...	2 011	234
	1982	130 041	86 039	44 633	41 405	39 795	10 383	29 392	3 774	229
<b>NORTE</b> .....	1980	152	92	38	54	60	43	17	0	0
	1981	447	248	101	147	140	...	...	0	59
	1982	966	519	171	349	274	192	68	1	0
Rondônia.....	1980	7	4	3	1	3	1	2	—	—
	1981	165	57	32	25	49	...	...	—	59
	1982	353	79	41	38	103	58	29	1	—
Acre.....	1980	6	3	3	0	3	2	1	0	—
	1981	7	4	3	1	3	2	1	—	—
	1982	21	14	9	6	6	5	2	—	—
Amazonas.....	1980	14	6	5	1	8	6	2	—	—
	1981	23	11	9	2	12	9	3	0	0
	1982	42	22	13	9	20	16	4	0	—
Roraima.....	1980	1	0	0	0	1	1	0	—	—
	1981	2	1	1	0	1	1	0	—	0
	1982	4	1	1	0	3	3	0	—	—
Pará.....	1980	123	79	27	52	44	32	12	0	0
	1981	248	174	55	119	74	60	14	0	0
	1982	544	403	107	296	140	108	33	—	0
Amapá.....	1980	1	0	0	0	1	1	0	—	0
	1981	2	1	1	0	1	1	0	—	0
	1982	2	0	0	0	2	2	0	—	0
<b>NORDESTE</b> .....	1980	1 965	1 319	579	740	589	281	308	52	5
	1981	3 519	2 485	1 008	1 477	906	423	483	128	0
	1982	6 877	4 976	1 892	3 084	1 710	742	964	162	0
Maranhão.....	1980	43	28	18	10	15	9	6	0	—
	1981	71	50	26	24	21	10	11	0	—
	1982	115	74	43	31	34	22	12	0	—
Piauí.....	1980	13	8	4	4	5	2	3	0	—
	1981	36	23	12	11	12	4	8	1	—
	1982	54	36	19	18	17	8	9	1	—
Ceará.....	1980	138	82	44	38	16	9	7	40	—
	1981	211	91	47	44	33	20	13	87	0
	1982	529	468	331	137	56	39	16	5	0
Rio Grande do Norte.....	1980	89	59	26	33	29	12	17	1	—
	1981	160	107	48	59	51	20	31	2	—
	1982	349	252	95	157	96	38	57	1	—
Paraíba.....	1980	164	102	65	37	62	26	36	0	—
	1981	305	210	126	84	94	40	54	1	—
	1982	516	346	201	145	167	63	104	3	—
Pernambuco.....	1980	558	322	199	123	225	77	148	8	3
	1981	988	617	370	247	349	103	246	22	0
	1982	1 949	1 134	583	550	705	193	512	110	—
Alagoas.....	1980	49	25	16	9	24	15	9	0	0
	1981	85	52	27	25	33	18	14	0	—
	1982	134	76	35	41	58	34	24	0	—

## CAPÍTULO 68 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 26 — Receita tributária arrecadada dos Municípios do Interior, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980-82

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA (Cr\$ 1 000 000)								
		Total	Impostos			Taxas			Contribuição de melhoria	Outras receitas tributárias
			Total	Predial e territorial urbano	Serviços de qualquer natureza	Total	Exercício do poder de polícia	Prestação de serviços		
<b>NORDESTE</b>										
Sergipe.....	1980	36	28	5	23	8	4	4	—	—
	1981	100	87	10	77	13	6	7	0	—
	1982	206	179	17	162	27	15	12	—	—
Bahia.....	1980	875	665	202	463	205	127	78	3	2
	1981	1 563	1 248	342	906	300	201	99	15	—
	1982	3 025	2 411	568	1 843	550	329	218	42	—
<b>SUDESTE.....</b>	<b>1980</b>	<b>24 374</b>	<b>15 823</b>	<b>8 560</b>	<b>7 263</b>	<b>8 148</b>	<b>2 229</b>	<b>5 919</b>	<b>320</b>	<b>83</b>
	<b>1981</b>	<b>47 062</b>	<b>31 735</b>	<b>17 064</b>	<b>14 671</b>	<b>14 559</b>	<b>4 061</b>	<b>10 498</b>	<b>658</b>	<b>109</b>
	<b>1982</b>	<b>92 892</b>	<b>62 681</b>	<b>33 018</b>	<b>29 662</b>	<b>28 934</b>	<b>6 992</b>	<b>21 942</b>	<b>1 048</b>	<b>229</b>
Minas Gerais.....	1980	2 998	1 755	773	982	1 114	250	864	120	9
	1981	5 264	3 211	1 407	1 804	1 838	374	1 464	195	20
	1982	9 669	5 779	2 441	3 337	3 546	718	2 827	345	0
Espírito Santo.....	1980	450	306	108	198	138	54	84	6	0
	1981	1 074	790	208	582	267	105	162	17	—
	1982	2 589	2 001	404	1 597	564	171	394	24	—
Rio de Janeiro.....	1980	3 525	2 389	1 137	1 252	1 108	374	734	18	10
	1981	7 007	4 906	2 439	2 467	2 062	814	1 248	38	1
	1982	13 844	9 718	4 971	4 747	4 057	1 336	2 721	69	—
São Paulo.....	1980	17 401	11 373	6 542	4 831	5 788	1 551	4 237	176	64
	1981	33 717	22 828	13 010	9 818	10 392	2 768	7 624	408	89
	1982	66 790	45 183	25 202	19 981	20 767	4 767	16 000	610	229
<b>SUL.....</b>	<b>1980</b>	<b>6 890</b>	<b>4 005</b>	<b>2 387</b>	<b>1 618</b>	<b>2 328</b>	<b>623</b>	<b>1 705</b>	<b>525</b>	<b>32</b>
	<b>1981</b>	<b>13 344</b>	<b>8 065</b>	<b>4 560</b>	<b>3 505</b>	<b>4 195</b>	<b>1 104</b>	<b>3 091</b>	<b>1 023</b>	<b>61</b>
	<b>1982</b>	<b>26 494</b>	<b>16 269</b>	<b>8 692</b>	<b>7 576</b>	<b>7 978</b>	<b>2 107</b>	<b>5 870</b>	<b>2 247</b>	<b>—</b>
Paraná.....	1980	2 643	1 397	799	598	1 024	215	809	209	13
	1981	5 003	2 859	1 355	1 304	1 872	367	1 505	432	40
	1982	9 331	4 938	2 237	2 700	3 425	650	2 775	968	—
Santa Catarina.....	1980	1 521	937	512	425	442	174	268	140	2
	1981	2 959	1 878	1 002	876	809	310	499	272	—
	1982	5 941	3 890	1 892	1 998	1 522	584	938	529	—
Rio Grande do Sul.....	1980	2 726	1 671	1 076	595	862	234	628	176	17
	1981	5 382	3 528	2 203	1 325	1 514	427	1 087	319	21
	1982	11 222	7 441	4 563	2 878	3 031	873	2 157	750	—
<b>CENTRO-DESTE.....</b>	<b>1980</b>	<b>1 159</b>	<b>749</b>	<b>401</b>	<b>348</b>	<b>255</b>	<b>132</b>	<b>123</b>	<b>154</b>	<b>1</b>
	<b>1981</b>	<b>1 929</b>	<b>1 213</b>	<b>603</b>	<b>610</b>	<b>510</b>	<b>213</b>	<b>297</b>	<b>202</b>	<b>4</b>
	<b>1982</b>	<b>2 812</b>	<b>1 594</b>	<b>860</b>	<b>734</b>	<b>899</b>	<b>351</b>	<b>548</b>	<b>316</b>	<b>—</b>
Mato Grosso do Sul.....	1980	300	146	88	58	63	31	32	90	1
	1981	486	281	172	109	107	55	52	94	4
	1982	818	483	286	197	178	89	89	153	—
Mato Grosso.....	1980	106	54	32	22	47	30	17	5	—
	1981	218	112	56	56	87	48	39	19	—
	1982	414	228	125	103	151	76	75	36	—
Goiás.....	1980	753	549	281	268	145	71	74	59	—
	1981	1 225	820	375	445	316	110	206	89	—
	1982	1 580	883	449	434	570	186	384	127	—

FONTES — Ministério da Fazenda, Secretaria de Economia e Finanças, Coordenadoria de Análise Econômico-Financeira dos Estados e Municípios.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 68 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 27 — Despesa realizada dos Municípios do Interior, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980-82

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000 000)									
		Total	Correntes					De capital			
			Total	Despesas de custeio			Transferências correntes	Total	Investimentos	Inversões financeiras	Transferências de capital
				Total	Pessoal	Demais despesas					
<b>BRASIL</b> .....	<b>1980</b>	<b>193 163</b>	<b>128 390</b>	<b>112 120</b>	<b>67 203</b>	<b>44 917</b>	<b>16 270</b>	<b>64 773</b>	<b>55 987</b>	<b>1 859</b>	<b>6 927</b>
	<b>1981</b>	<b>404 604</b>	<b>277 281</b>	<b>244 062</b>	<b>143 367</b>	<b>100 695</b>	<b>33 219</b>	<b>127 323</b>	<b>110 420</b>	<b>3 845</b>	<b>13 058</b>
	<b>1982</b>	<b>906 004</b>	<b>640 560</b>	<b>559 230</b>	<b>328 228</b>	<b>227 552</b>	<b>81 330</b>	<b>265 444</b>	<b>226 757</b>	<b>7 381</b>	<b>31 306</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>1980</b>	<b>2 717</b>	<b>1 777</b>	<b>1 660</b>	<b>875</b>	<b>785</b>	<b>117</b>	<b>940</b>	<b>843</b>	<b>12</b>	<b>85</b>
	<b>1981</b>	<b>7 874</b>	<b>5 395</b>	<b>5 157</b>	<b>2 478</b>	<b>2 679</b>	<b>238</b>	<b>2 479</b>	<b>2 332</b>	<b>13</b>	<b>134</b>
	<b>1982</b>	<b>18 649</b>	<b>13 266</b>	<b>12 667</b>	<b>5 729</b>	<b>5 036</b>	<b>599</b>	<b>5 383</b>	<b>5 137</b>	<b>20</b>	<b>226</b>
Rondônia.....	1980	40	27	26	18	8	1	13	13	—	—
	1981	1 420	1 216	1 212	481	731	4	204	204	—	—
	1982	3 359	3 039	3 003	860	241	36	320	311	—	9
Acre.....	1980	113	90	79	47	32	11	23	19	0	4
	1981	219	181	163	89	74	18	38	34	—	4
	1982	553	406	376	194	182	30	147	143	0	4
Amazonas.....	1980	787	514	490	271	219	24	273	264	2	7
	1981	1 866	1 201	1 150	665	485	51	665	631	5	29
	1982	4 468	3 028	2 891	1 641	1 250	137	1 440	1 401	6	33
Roraima.....	1980	12	10	10	5	5	0	2	2	—	—
	1981	19	15	14	10	4	1	4	4	—	—
	1982	52	43	42	26	16	1	9	9	—	—
Pará.....	1980	1 728	1 109	1 030	512	518	79	619	535	10	74
	1981	4 272	2 716	2 555	1 191	1 364	161	1 556	1 447	8	101
	1982	10 021	6 593	6 207	2 908	3 299	386	3 428	3 234	14	180
Amapá.....	1980	37	27	25	22	3	2	10	10	—	—
	1981	78	66	63	42	21	3	12	12	—	—
	1982	196	157	148	100	48	9	39	39	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1980</b>	<b>28 746</b>	<b>18 996</b>	<b>17 419</b>	<b>9 329</b>	<b>8 090</b>	<b>1 577</b>	<b>9 750</b>	<b>8 761</b>	<b>112</b>	<b>877</b>
	<b>1981</b>	<b>63 834</b>	<b>42 918</b>	<b>39 211</b>	<b>20 590</b>	<b>18 621</b>	<b>3 707</b>	<b>28 916</b>	<b>18 989</b>	<b>235</b>	<b>1 691</b>
	<b>1982</b>	<b>136 317</b>	<b>96 310</b>	<b>87 517</b>	<b>44 628</b>	<b>41 457</b>	<b>8 793</b>	<b>40 007</b>	<b>36 187</b>	<b>354</b>	<b>3 466</b>
Maranhão.....	1980	2 269	1 348	1 254	575	679	94	921	836	3	82
	1981	5 643	3 103	2 890	1 202	1 688	213	2 540	2 383	6	151
	1982	11 625	7 299	6 718	2 476	4 070	581	4 326	4 070	5	251
Piauí.....	1980	719	453	420	191	229	33	266	250	3	13
	1981	2 745	1 715	1 593	685	908	122	1 030	975	6	49
	1982	5 862	3 682	3 444	1 438	2 006	218	2 200	2 115	16	69
Ceará.....	1980	2 780	1 866	1 553	878	875	113	1 114	1 054	23	37
	1981	7 191	4 243	3 981	1 805	2 176	262	2 948	2 809	40	99
	1982	15 305	9 751	9 243	3 624	4 863	508	5 554	5 354	80	120
Rio Grande do Norte.....	1980	1 625	1 180	1 072	537	535	88	465	440	6	19
	1981	3 661	2 704	2 482	1 234	1 248	222	957	891	16	50
	1982	8 201	5 896	5 464	2 709	2 755	432	2 305	2 192	27	86
Paraíba.....	1980	2 689	1 737	1 568	772	796	169	952	919	13	20
	1981	5 444	3 847	3 481	1 670	1 811	366	1 597	1 526	28	43
	1982	11 289	8 509	7 640	3 703	3 937	869	2 780	2 603	40	137
Pernambuco.....	1980	6 108	4 031	3 580	2 239	1 341	451	2 077	1 604	17	458
	1981	11 886	8 354	7 322	4 650	2 672	1 032	3 532	2 793	37	702
	1982	25 144	19 132	16 538	10 486	6 052	2 594	6 012	4 485	74	1 453
Alagoas.....	1980	1 888	1 442	1 301	702	599	141	446	432	6	8
	1981	3 986	2 956	2 695	1 456	1 239	261	1 030	1 000	15	15
	1982	8 634	6 729	6 133	3 312	2 821	596	1 905	1 859	13	33

## CAPÍTULO 68 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 27 — Despesa realizada dos Municípios do Interior, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980-82

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000 000)									
		Total	Correntes					De capital			
			Total	Despesas de custeio			Transferências correntes	Total	Investimentos	Inversões financeiras	Transferências de capital
				Total	Pessoal	Demais despesas					
<b>NORDESTE</b>											
Sergipe.....	1980	879	611	570	297	273	41	268	249	12	7
	1981	2 215	1 558	1 453	775	678	105	657	628	20	9
	1982	5 487	3 832	3 562	1 859	1 703	270	1 655	1 560	25	70
Bahia.....	1980	9 789	6 548	6 101	3 338	2 763	447	3 241	2 977	29	235
	1981	21 063	14 438	13 314	7 113	6 201	1 124	6 625	5 984	68	573
	1982	44 770	31 500	28 775	15 021	13 250	2 725	13 270	11 949	74	1 247
<b>SUDESTE</b> .....	<b>1980</b>	<b>109 721</b>	<b>72 181</b>	<b>61 408</b>	<b>30 228</b>	<b>23 258</b>	<b>10 883</b>	<b>37 548</b>	<b>32 827</b>	<b>1 188</b>	<b>4 327</b>
	<b>1981</b>	<b>228 764</b>	<b>158 189</b>	<b>128 895</b>	<b>78 884</b>	<b>58 111</b>	<b>21 194</b>	<b>78 576</b>	<b>58 882</b>	<b>2 538</b>	<b>8 154</b>
	<b>1982</b>	<b>483 312</b>	<b>348 586</b>	<b>286 382</b>	<b>183 788</b>	<b>112 653</b>	<b>52 284</b>	<b>144 748</b>	<b>118 397</b>	<b>5 868</b>	<b>20 288</b>
Minas Gerais.....	1980	23 305	14 861	12 458	7 322	5 136	2 403	8 444	7 356	111	977
	1981	43 989	29 039	24 593	14 340	10 253	4 446	14 950	12 793	201	1 956
	1982	106 262	70 007	59 369	34 558	24 811	10 638	36 255	30 884	345	5 026
Espírito Santo.....	1980	3 327	2 230	2 020	1 256	764	210	1 097	1 010	13	74
	1981	6 494	4 781	4 342	2 777	1 565	439	1 713	1 544	19	150
	1982	14 855	11 078	9 917	6 047	3 870	1 161	3 877	3 586	50	261
Rio de Janeiro.....	1980	11 183	9 145	7 862	5 572	2 290	1 283	2 038	1 776	19	243
	1981	23 456	19 488	16 922	11 882	5 040	2 566	3 968	3 549	34	385
	1982	56 078	45 225	39 209	27 677	11 532	6 016	10 853	9 234	126	1 493
São Paulo.....	1980	71 906	45 945	39 148	24 079	15 069	6 797	25 961	21 885	1 043	3 033
	1981	146 825	96 881	83 138	49 885	33 253	13 743	49 944	41 996	2 285	5 663
	1982	316 017	222 256	187 867	115 427	72 440	34 389	93 761	75 713	4 548	13 500
<b>SUL</b> .....	<b>1980</b>	<b>42 366</b>	<b>29 336</b>	<b>25 997</b>	<b>16 135</b>	<b>9 862</b>	<b>3 339</b>	<b>13 030</b>	<b>11 146</b>	<b>507</b>	<b>1 377</b>
	<b>1981</b>	<b>91 329</b>	<b>65 151</b>	<b>58 189</b>	<b>35 684</b>	<b>22 585</b>	<b>8 962</b>	<b>28 178</b>	<b>22 681</b>	<b>811</b>	<b>2 588</b>
	<b>1982</b>	<b>211 877</b>	<b>158 454</b>	<b>133 288</b>	<b>81 078</b>	<b>52 138</b>	<b>17 246</b>	<b>68 623</b>	<b>52 887</b>	<b>1 791</b>	<b>8 136</b>
Paraná.....	1980	15 894	10 751	9 660	5 724	3 936	1 091	5 143	4 262	331	550
	1981	33 250	23 622	21 590	12 222	9 368	2 032	9 628	8 078	618	932
	1982	72 383	51 809	47 027	26 296	20 731	4 782	20 574	17 175	1 175	2 224
Santa Catarina.....	1980	9 602	6 272	5 572	3 123	2 449	700	3 330	3 032	60	238
	1981	19 691	13 648	12 149	7 040	5 109	1 499	6 043	5 491	101	451
	1982	49 687	33 058	29 124	15 957	13 167	3 934	16 629	15 375	192	1 062
Rio Grande do Sul.....	1980	16 870	12 313	10 765	7 288	3 477	1 548	4 557	3 852	116	589
	1981	38 388	27 881	24 450	16 422	8 028	3 431	10 507	9 112	192	1 203
	1982	89 007	65 587	57 057	38 825	18 232	8 530	23 420	20 147	424	2 849
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>1980</b>	<b>9 613</b>	<b>6 188</b>	<b>5 557</b>	<b>2 637</b>	<b>2 820</b>	<b>543</b>	<b>3 513</b>	<b>3 212</b>	<b>48</b>	<b>281</b>
	<b>1981</b>	<b>20 883</b>	<b>13 828</b>	<b>12 510</b>	<b>5 731</b>	<b>6 778</b>	<b>1 116</b>	<b>7 175</b>	<b>6 538</b>	<b>148</b>	<b>491</b>
	<b>1982</b>	<b>46 648</b>	<b>31 864</b>	<b>28 478</b>	<b>13 884</b>	<b>18 278</b>	<b>2 488</b>	<b>14 685</b>	<b>13 338</b>	<b>147</b>	<b>1 188</b>
Mato Grosso do Sul.....	1980	3 092	1 934	1 802	900	902	132	1 158	1 075	10	73
	1981	6 426	4 189	3 873	1 880	1 993	316	2 237	2 057	60	120
	1982	13 741	9 164	8 370	3 942	4 312	794	4 577	4 112	36	429
Mato Grosso.....	1980	1 859	948	870	385	485	78	911	861	13	37
	1981	3 954	2 248	2 105	904	1 201	143	1 706	1 598	19	89
	1982	9 592	5 966	5 643	2 440	3 203	323	3 626	3 351	29	246
Goiás.....	1980	4 662	3 218	2 885	1 352	1 533	333	1 444	1 278	17	151
	1981	10 423	7 191	6 532	2 947	3 585	659	3 232	2 881	69	282
	1982	23 316	16 834	15 463	6 702	8 761	1 371	6 482	5 876	82	524

## CAPÍTULO 68 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 28 — Despesa realizada dos Municípios do Interior, por funções, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980-82

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000 000)							
		Total	Funções						Desenvolvimento regional
			Legislativa	Judiciária	Administração e planejamento global	Agricultura, abastecimento e organização agrária	Comunicação	Defesa nacional e segurança pública	
<b>BRASIL</b> .....	1980	193 163	5 406	60	47 639	1 717	588	690	187
	1981	404 664	10 656	540	97 158	3 005	1 070	1 387	119
	1982	906 004	13 612	1 663	142 132	2 555	469	1 897	1 631
<b>NORTE</b> .....	1980	2 717	110	—	735	66	6	2	—
	1981	7 874	240	2	2 017	144	24	5	0
	1982	18 649	184	2	1 194	105	42	...	...
Rondônia.....	1980	40	2	—	17	—	—	—	—
	1981	1 420	5	—	291	—	—	—	—
	1982	3 359	...	...	...	...	...	...	...
Acre.....	1980	113	9	—	49	3	0	—	—
	1981	219	15	—	112	4	1	—	—
	1982	553	6	2	91	5	—	—	—
Amazonas.....	1980	787	39	—	197	31	1	1	—
	1981	1 866	82	2	484	69	5	4	—
	1982	4 468	73	—	207	54	—	—	—
Roraima.....	1980	12	0	—	4	—	—	—	—
	1981	19	0	—	10	—	—	—	—
	1982	52	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	1980	1 728	60	—	444	32	5	1	—
	1981	4 272	136	—	1 070	69	18	1	—
	1982	10 021	105	—	696	46	42	—	—
Amapá.....	1980	37	0	—	24	0	—	0	—
	1981	78	2	—	50	2	—	—	0
	1982	196	—	—	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	1980	28 746	1 015	4	8 468	703	179	139	2
	1981	63 834	2 052	104	13 627	1 407	349	238	66
	1982	136 317	1 321	65	12 916	852	87	75	6
Maranhão.....	1980	2 269	84	—	406	51	20	18	—
	1981	5 643	202	13	937	155	47	42	—
	1982	11 625	145	6	688	68	6	17	—
Piauí.....	1980	719	31	—	131	25	11	6	0
	1981	2 745	71	2	385	41	22	14	3
	1982	5 862	18	3	102	10	2	3	—
Ceará.....	1980	2 780	75	0	522	97	52	13	—
	1981	7 191	233	3	1 478	384	137	14	8
	1982	15 305	142	17	1 043	324	60	4	—
Rio Grande do Norte.....	1980	1 625	70	—	315	58	13	3	—
	1981	3 661	163	0	757	94	26	3	—
	1982	8 201	27	0	199	—	—	1	—
Paraíba.....	1980	2 689	97	—	624	59	27	0	—
	1981	5 444	80	2	673	65	17	—	5
	1982	11 289	97	4	926	47	7	—	—
Pernambuco.....	1980	6 108	232	4	1 768	94	8	5	2
	1981	11 886	426	43	3 182	146	23	10	1
	1982	25 144	470	31	4 331	184	4	8	6
Alagoas.....	1980	1 888	97	—	395	51	2	20	—
	1981	3 986	170	12	793	65	8	39	5
	1982	8 634	67	2	231	17	0	17	—
Sergipe.....	1980	879	29	—	155	14	4	—	—
	1981	2 215	61	—	387	45	7	—	—
	1982	5 487	11	—	77	10	—	—	—
Bahia.....	1980	9 789	300	—	2 152	254	42	74	—
	1981	21 063	646	29	5 035	412	62	116	44
	1982	44 770	344	2	5 319	192	8	25	—

## CAPÍTULO 68 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 28 — Despesa realizada dos Municípios do Interior, por funções, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980-82

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DESPESA REALIZADA (C:± 1 000 000)							
		Funções							
		Educação e cultura	Energia e recursos minerais	Habitação e urbanismo	Indústria, comércio e serviços	Saúde e saneamento	Trabalho, assistência e previdência	Transporte	Sem discriminação
<b>BRASIL</b> .....	1980	32 526	546	41 657	1 745	16 036	11 803	32 562	—
	1981	66 641	1 026	82 533	2 816	30 756	24 728	65 707	16 462
	1982	75 711	709	107 370	3 549	35 815	37 414	58 737	422 740
<b>NORTE</b> .....	1980	584	57	525	26	216	77	313	—
	1981	1 624	152	1 429	50	437	154	703	893
	1982	1 102	79	1 132	81	253	138	322	14 015
Roraima.....	1980	5	—	7	—	1	1	7	—
	1981	200	—	41	6	16	0	53	808
	1982	—	—	—	—	—	—	—	3 359
Acre.....	1980	21	—	13	1	7	4	6	—
	1981	46	—	20	2	10	3	6	—
	1982	19	—	5	6	6	—	4	409
Amazonas.....	1980	183	1	150	5	47	27	95	—
	1981	513	4	381	5	92	59	166	—
	1982	211	—	181	18	52	48	38	3 576
Roraima.....	1980	1	—	3	—	0	0	4	—
	1981	2	—	2	—	0	1	4	—
	1982	—	—	—	—	—	—	—	52
Pará.....	1980	360	66	351	20	160	44	195	—
	1981	854	148	985	36	316	87	467	85
	1982	872	79	936	57	195	90	280	6 423
Amapá.....	1980	4	0	1	0	1	1	6	—
	1981	9	—	0	1	3	4	7	—
	1982	—	—	—	—	—	—	—	186
<b>NORDESTE</b> .....	1980	6 413	99	6 076	169	2 823	1 324	3 332	—
	1981	12 713	221	12 718	405	5 667	2 596	6 469	5 202
	1982	8 385	107	9 884	365	2 808	2 214	4 267	92 965
Maranhão.....	1980	553	4	503	1	246	50	333	—
	1981	1 207	6	1 541	1	619	121	752	—
	1982	652	—	1 036	4	321	140	410	8 132
Piauí.....	1980	151	4	149	—	81	34	96	—
	1981	378	11	339	1	220	112	230	916
	1982	118	2	158	2	33	59	63	5 289
Ceará.....	1980	654	23	409	28	387	131	389	—
	1981	1 564	67	889	110	827	338	965	174
	1982	1 163	49	678	69	458	212	568	10 518
Rio Grande do Norte.....	1980	446	1	375	—	188	83	73	—
	1981	971	5	914	—	391	208	129	—
	1982	263	—	266	—	25	11	18	7 391
Paraíba.....	1980	529	5	637	4	300	137	270	—
	1981	431	10	568	0	202	186	228	2 977
	1982	525	17	632	—	225	370	248	8 191
Pernambuco.....	1980	1 229	5	1 439	105	460	312	445	—
	1981	2 358	10	2 513	215	884	626	691	758
	1982	2 398	13	2 963	276	770	791	952	11 947
Alagoas.....	1980	528	2	380	0	181	107	125	—
	1981	993	13	693	1	400	184	233	377
	1982	279	—	239	—	70	86	60	7 566
Sergipe.....	1980	247	0	222	1	94	43	70	—
	1981	615	—	552	3	240	108	197	—
	1982	133	—	117	—	33	28	51	5 027
Bahia.....	1980	2 076	55	1 962	30	886	427	1 531	—
	1981	4 196	99	4 709	74	1 884	713	3 044	—
	1982	2 854	26	3 795	14	873	517	1 897	28 904

## CAPÍTULO 68 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 28 — Despesa realizada dos Municípios do Interior, por funções, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980-82

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000 000)							
		Total	Funções						Desenvolvimento regional
			Legislativa	Judiciária	Administração e planejamento global	Agricultura, abastecimento e organização agrária	Comunicação	Defesa nacional e segurança pública	
<b>SUDESTE</b> .....	1980	<b>109 721</b>	<b>3 017</b>	<b>5</b>	<b>28 913</b>	<b>535</b>	<b>201</b>	<b>403</b>	<b>18</b>
	1981	<b>220 764</b>	<b>5 788</b>	<b>158</b>	<b>56 942</b>	<b>619</b>	<b>355</b>	<b>777</b>	<b>21</b>
	1982	<b>493 312</b>	<b>9 258</b>	<b>1 400</b>	<b>100 700</b>	<b>589</b>	<b>215</b>	<b>1 509</b>	<b>1 619</b>
Minas Gerais.....	1980	23 305	624	1	5 040	248	96	63	18
	1981	43 989	985	67	8 542	266	179	105	20
	1982	106 262	1 031	200	11 649	377	89	193	15
Espírito Santo.....	1980	3 327	115	—	705	32	8	3	—
	1981	6 494	256	20	1 574	45	18	4	1
	1982	14 955	310	23	1 997	51	4	6	—
Rio de Janeiro.....	1980	11 183	484	4	3 672	6	9	11	—
	1981	23 456	995	1	7 307	35	23	18	—
	1982	56 078	2 416	1 049	16 421	16	33	11	1 604
São Paulo.....	1980	71 906	1 794	—	19 496	249	88	326	0
	1981	146 825	3 552	70	39 519	273	135	650	0
	1982	316 017	5 501	128	70 633	145	89	1 299	—
<b>SUL</b> .....	1980	<b>42 366</b>	<b>1 016</b>	<b>46</b>	<b>9 053</b>	<b>360</b>	<b>127</b>	<b>128</b>	<b>161</b>
	1981	<b>91 329</b>	<b>2 013</b>	<b>118</b>	<b>19 347</b>	<b>747</b>	<b>258</b>	<b>291</b>	<b>26</b>
	1982	<b>211 077</b>	<b>2 536</b>	<b>126</b>	<b>23 881</b>	<b>975</b>	<b>111</b>	<b>294</b>	<b>6</b>
Paraná.....	1980	15 884	379	40	3 804	106	17	80	154
	1981	33 250	750	83	7 627	185	32	169	13
	1982	72 383	690	7	8 395	211	22	155	—
Santa Catarina.....	1980	9 602	211	—	1 919	112	12	21	6
	1981	19 691	433	5	4 864	257	26	45	11
	1982	49 687	370	9	5 438	197	—	17	6
Rio Grande do Sul.....	1980	16 870	426	6	3 330	142	98	27	1
	1981	36 388	830	30	6 856	305	200	77	2
	1982	89 007	1 476	110	10 048	567	89	122	0
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	1980	<b>9 613</b>	<b>250</b>	<b>5</b>	<b>2 471</b>	<b>51</b>	<b>74</b>	<b>21</b>	<b>5</b>
	1981	<b>20 803</b>	<b>564</b>	<b>158</b>	<b>5 227</b>	<b>88</b>	<b>85</b>	<b>76</b>	<b>6</b>
	1982	<b>46 649</b>	<b>313</b>	<b>70</b>	<b>3 441</b>	<b>34</b>	<b>14</b>	<b>19</b>	<b>—</b>
Mato Grosso do Sul.....	1980	3 092	88	—	1 020	8	5	1	—
	1981	6 426	173	20	2 083	6	16	2	5
	1982	13 741	94	18	1 742	9	0	2	—
Mato Grosso.....	1980	1 859	42	—	502	3	6	2	5
	1981	3 954	108	40	998	27	11	0	1
	1982	9 582	97	2	707	—	—	—	—
Goiás.....	1980	4 662	120	5	949	40	63	18	0
	1981	10 423	283	98	2 146	55	58	74	0
	1982	23 316	122	50	992	25	14	17	—

## CAPÍTULO 68 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 28 — Despesa realizada dos Municípios do Interior, por funções, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980-82

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000 000)							
		Funções							
		Educação e cultura	Energia e recursos minerais	Habitación e urbanismo	Indústria, comércio e serviços	Saúde e saneamento	Trabalho, assistência e previdência	Transporte	Sem discriminação
SUDESTE.....	1980	16 181	146	26 585	987	9 985	7 698	15 067	—
	1981	33 267	146	51 962	1 343	19 506	15 873	29 889	4 927
	1982	47 336	80	79 325	1 633	27 510	26 616	31 063	164 459
Minas Gerais.....	1980	3 577	78	5 267	265	2 326	1 568	4 134	—
	1981	6 385	95	9 735	324	3 622	2 764	7 170	3 730
	1982	8 291	54	12 982	599	5 333	3 327	6 044	56 078
Espírito Santo.....	1980	492	2	933	30	207	119	681	—
	1981	1 092	4	1 469	68	522	214	1 207	—
	1982	1 400	—	2 873	141	617	193	609	6 731
Rio de Janeiro.....	1980	2 105	0	1 544	56	743	981	1 568	—
	1981	4 648	—	3 619	120	1 732	2 006	2 952	—
	1982	7 981	—	6 736	209	3 604	4 316	5 107	6 575
São Paulo.....	1980	10 007	66	18 841	636	6 689	5 030	8 684	—
	1981	21 142	47	37 139	831	13 630	10 889	17 751	1 197
	1982	29 664	26	56 734	684	17 956	18 780	19 303	95 075
SUL.....	1980	7 844	191	6 688	537	2 285	2 420	11 509	—
	1981	16 176	385	13 011	964	3 870	5 522	23 718	4 883
	1982	17 511	418	15 068	1 429	4 514	7 951	20 683	115 654
Paraná.....	1980	2 853	16	3 260	283	861	607	3 434	—
	1981	6 633	39	6 048	588	1 508	1 326	7 878	371
	1982	5 564	14	6 697	938	1 144	1 429	5 325	41 792
Santa Catarina.....	1980	1 442	29	1 322	108	398	408	3 614	—
	1981	2 693	88	2 296	79	810	945	7 139	—
	1982	2 822	10	2 005	88	842	1 133	5 359	31 391
Rio Grande do Sul.....	1980	3 549	146	2 106	146	1 026	1 405	4 461	—
	1981	6 850	258	4 667	297	1 552	3 251	8 701	4 512
	1982	9 125	394	6 366	403	2 528	5 389	9 919	42 471
CENTRO-OESTE.....	1980	1 585	54	1 782	23	747	284	2 341	—
	1981	2 862	121	3 412	53	1 277	583	5 734	557
	1982	1 377	25	1 961	41	730	495	2 482	35 647
Mato Grosso do Sul.....	1980	401	16	639	5	212	50	647	—
	1981	741	15	1 058	6	451	137	1 400	313
	1982	295	—	296	16	298	150	891	9 930
Mato Grosso.....	1980	256	22	450	5	94	58	414	—
	1981	496	48	779	16	222	111	853	244
	1982	284	—	930	—	70	55	533	6 914
Goiás.....	1980	848	16	693	13	441	176	1 280	—
	1981	1 625	58	1 575	31	604	335	3 481	—
	1982	798	25	735	24	362	290	1 058	18 804

FONTE — Ministério da Fazenda, Secretaria de Economia e Finanças, Coordenadoria de Análise Econômico-Financeira dos Estados e Municípios.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.



## MOEDA E MERCADO DE CAPITAIS

### Levantamentos Estatísticos

O Banco Central do Brasil indica os seguintes resumos metodológicos sobre os levantamentos estatísticos:

Base monetária — Dados apurados com base no Balancete Consolidado das Autoridades Monetárias, elaborado pelo DEPEC/DICON.

Emissão e resgate de papel-moeda — Informação extraída do trabalho "Acompanhamento Diário das Contas das Autoridades Monetárias" elaborado pelo DEPEC/DICON.

Índices do valor ajustado dos cheques compensados — Obtido com base no valor bruto de cheques compensados mediante trabalho elaborado pelo Departamento Geral de Estatística do Banco do Brasil S.A. — Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis.

Índices do valor da moeda escritural — Apurado com base nos balancetes das Autoridades Monetárias e bancos comerciais.

### Moeda

#### Fonte das Estatísticas

As tabelas que se incluem no **Anuário** sobre a composição geral dos meios de pagamento, taxas anuais de crescimento dos meios de pagamento e variação percentual dos saldos dos meios de pagamento têm como fonte o Banco Central do Brasil.

#### Metodologia

Composição geral dos meios de pagamento — A equação da composição geral é a seguinte:

Composição Geral =  $M_1 + M_2 + M_3$ , onde

$M_1$  = Papel Moeda em poder do público + Depósitos à vista no Sistema Monetário.

$M_2$  =  $M_1$  + Depósitos à Vista nas Caixas Econômicas e Banco Nacional de Crédito Cooperativo + depósitos a prazo.

$M_3$  =  $M_2$  + depósitos de poupança.

Taxas de crescimento dos meios de pagamento — As taxas anuais de crescimento dos meios de pagamento correspondem à variação percentual do crescimento dos meios de pagamento.

Variação dos saldos dos meios de pagamento — A variação percentual dos saldos dos meios de pagamento refere-se à variação percentual dos saldos de  $M_1$ ,  $M_2$  e  $M_3$ .

### Mercado de Capitais

#### Investimentos e reinvestimentos de capitais estrangeiros

Compreende toda a movimentação de capital de risco estrangeiro registrado pelo Departamento de Fiscalização e Registro de Capital Estrangeiro (ingresso, retorno, cessão e rendimentos reaplicados).

As posições apresentadas em dezembro de cada ano são obtidas pela conversão ao dólar americano das diversas moedas transacionadas, segundo as paridades estabelecidas pelo Banco Central do Brasil para dezembro de cada ano.

Os valores relativos a investimentos incluem tanto o investimento propriamente dito, proveniente da integralização do capital social de empresas estabelecidas no País através do ingresso de bens ou de moeda estrangeira, como as conversões do principal de empréstimos, de juros e de outros créditos, como por exemplo, assistência técnica. Exclui, entretanto, os valores aplicados em sociedades de investimento (aplicação em bolsas de valores), que são objeto de levantamento a parte.

Os reinvestimentos constituem parcela de lucros e dividendos, gerados e reaplicados no País.

Como os dados apresentados são os que, após o pedido de registro pelo investidor e o processo de estudo, são registrados pelo Departamento, o fluxo de investimento estrangeiro apresentado no balanço de pagamentos, que representa ingressos e saídas efetivamente ocorridas em determinado exercício, não se concilia com a variação de estoques verificada entre dois exercícios.

## CAPÍTULO 69 — MOEDA

## 1 — Composição geral dos meios de pagamento — 1979-83

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (C/1 000 000)				
	1979	1980	1981	1982	1983
<b>Moeda manual</b>					
A — Papel moeda emitido.....	187 309	326 309	577 309	1 112 309	2 047 309
B — Caixa das autoridades monetárias.....	3 590	6 028	2 846	18 004	26 011
C — Em circulação fora das autoridades monetárias (A-B).....	183 719	320 281	574 463	1 094 305	2 021 298
D — Caixa dos bancos comerciais.....	16 404	29 570	51 294	84 141	140 265
E — Em poder do público (C-D).....	167 315	290 711	523 169	1 010 164	1 881 033
<b>Moeda escritural</b>					
F — Banco do Brasil.....	113 301	169 055	295 851	495 690	1 102 853
Setor público.....	14 402	23 368	43 528	69 648	205 700
Setor privado.....	88 609	139 998	242 467	401 551	828 870
Instituições financeiras.....	10 290	5 689	9 856	24 491	68 283
G — Bancos comerciais.....	522 497	907 251	1 739 459	2 716 142	5 247 963
Setor público.....	38 927	71 265	197 485	241 922	418 191
Setor privado.....	462 343	794 791	1 454 998	2 378 483	4 629 169
Instituições financeiras.....	21 227	41 195	86 976	95 737	200 603
<b>MEIOS DE PAGAMENTO (E + F + G).....</b>	<b>803 113</b>	<b>1 367 017</b>	<b>2 558 479</b>	<b>4 221 996</b>	<b>8 231 849</b>

FORTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

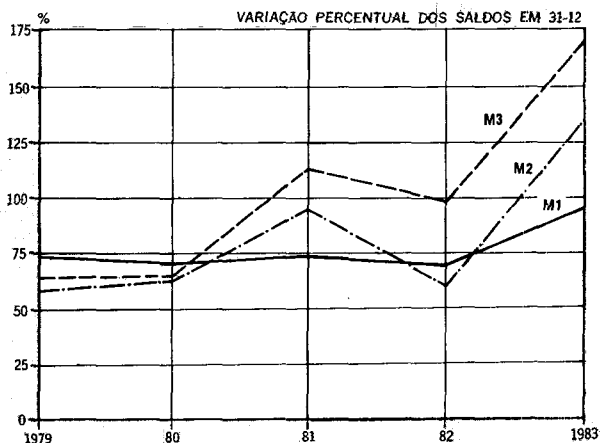
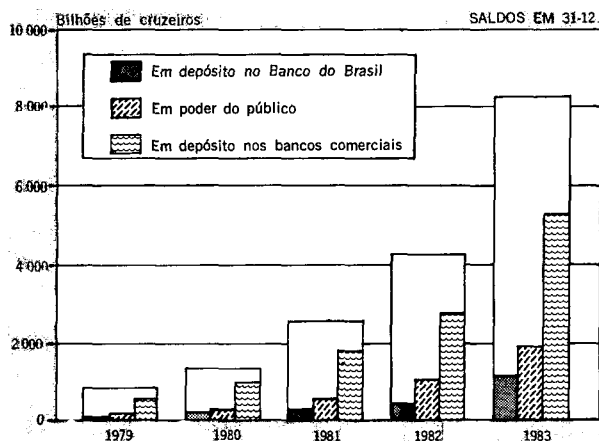
## 2 — Taxas anuais de crescimento dos meios de pagamento — 1979-83

MESES	TAXAS ANUAIS DE CRESCIMENTO DOS MEIOS DE PAGAMENTO (%)				
	1979	1980	1981	1982	1983
Janeiro.....	43,8	69,2	67,2	90,3	77,0
Fevereiro.....	50,0	64,6	68,2	85,2	76,2
Março.....	45,2	70,5	58,8	86,7	76,7
Abril.....	42,5	81,8	57,5	84,5	77,8
Mai.....	45,5	85,1	56,5	86,5	73,4
Junho.....	49,4	83,4	56,9	84,4	81,9
Julho.....	51,1	76,6	60,1	92,9	75,1
Agosto.....	49,3	81,6	59,3	86,1	82,4
Setembro.....	54,0	74,4	60,4	87,6	93,4
Outubro.....	54,5	75,8	72,0	80,1	94,5
Novembro.....	60,3	77,4	72,3	79,2	90,0
Dezembro.....	73,6	70,2	87,2	65,0	95,0

FORTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

NOTA — A taxa percentual para um mês e para o ano é o quociente entre o saldo dos empréstimos nessa data e o saldo correspondente ao mesmo mês e ano anteriores.

## Composição dos meios de pagamento



## CAPÍTULO 69 — MOEDA

## 3 — Variação percentual dos saldos dos meios de pagamento — 1981-83

PERÍODOS	VARIÇÃO PERCENTUAL DOS SALDOS								
	Nos últimos 12 meses			Acumulada nos últimos 12 meses (1)			No mês		
	M1	M2	M3	M1	M2	M3	M1	M2	M3
1981 — Dezembro .....	87,2	104,8	120,2	65,7	75,3	90,4	24,0	17,2	12,4
1982 — Dezembro .....	65,0	84,6	101,5	82,7	103,4	116,5	14,2	10,0	8,0
1983 — Janeiro .....	77,0	91,8	105,7	81,6	101,6	114,6	(-) 1,6	2,1	7,0
Fevereiro .....	76,2	94,0	106,3	80,8	100,5	113,1	1,3	4,6	3,2
Março .....	76,7	95,9	107,3	80,0	99,5	111,7	(-) 1,5	3,0	4,3
Abril .....	77,8	97,3	112,5	79,6	98,7	111,3	7,9	8,4	11,4
Maio .....	73,4	96,3	110,9	78,5	97,8	110,7	3,1	6,9	4,6
Junho .....	81,9	97,3	112,2	78,5	97,1	110,4	12,9	8,9	8,2
Julho .....	75,1	96,0	113,3	77,4	96,2	110,2	0,6	4,3	8,7
Agosto .....	82,4	102,5	132,0	77,4	96,3	112,4	5,0	6,6	12,3
Setembro .....	93,4	114,9	145,1	78,5	97,9	115,8	11,5	10,9	11,7
Outubro .....	94,5	120,0	148,9	80,1	100,2	119,8	8,3	9,6	11,4
Novembro .....	90,0	125,1	162,0	81,2	103,2	125,2	6,0	9,1	10,2
Dezembro .....	95,0	134,3	169,4	84,0	108,0	131,6	17,2	14,5	11,1

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

NOTAS — 1. M1 = Papel-moeda em poder do público + depósito à vista no sistema monetário (Banco Central, Banco do Brasil e Bancos Comerciais).

2. M2 = M1 + depósitos à vista nas Caixas Econômicas e Banco Nacional de Crédito Cooperativo + depósitos a prazo.

3. M3 = M2 + depósitos de poupança.

(1) Soma dos saldos nos últimos 12 meses dividida pela soma dos saldos nos 12 meses anteriores.

## 4 — Base monetária — 1979-83

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (C\$ 1 000 000)				
	1979	1980	1981	1982	1983
<b>BASE MONETÁRIA .....</b>	<b>445 853</b>	<b>699 475</b>	<b>1 188 137</b>	<b>2 219 311</b>	<b>4 197 328</b>
Papel-moeda em circulação .....	183 719	320 281	574 463	1 094 305	2 021 298
Depósitos de bancos comerciais nas autoridades monetárias .....	148 833	210 139	317 823	629 316	1 073 177
Voluntário .....	41 440	17 595	24 863	6 657	13 354
Compulsório em moedas .....	107 393	192 544	292 960	622 659	1 059 823
Depósitos à vista no Banco do Brasil .....	113 301	169 055	295 851	495 690	1 102 853
Setor público .....	14 402	23 368	43 528	69 648	205 700
Setor privado .....	88 609	139 998	242 467	401 551	828 870
Instituições financeiras .....	10 290	5 689	9 856	24 491	68 283

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

## 5 — Emissão e resgate de papel-moeda — 1979-83

ESPECIFICAÇÃO	PAPEL-MOEDA (C\$ 1 000 000) *				
	1979	1980	1981	1982	1983
<b>SALDO EM 31-12 .....</b>	<b>187 309</b>	<b>326 309</b>	<b>577 309</b>	<b>1 112 309</b>	<b>2 047 309</b>
Emissão no exercício .....	127 000	271 500	536 000	1 340 000	2 650 000
Resgate no exercício .....	43 000	132 500	285 000	805 000	1 715 000

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

## CAPÍTULO 69 — MOEDA

## 6 — Índices do valor ajustado dos cheques compensados, da moeda escritural e da velocidade de circulação da moeda — 1979-83

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES (Base 1977 = 100)				
	1979	1980	1981	1982	1983
A — Valor ajustado dos cheques compensados (1).....	28 721	44 701	80 119	182 263	441 718
B — Valor da moeda escritural (2).....	7 980	13 784	25 079	41 420	80 552
C — Velocidade de circulação da moeda [C = A × 100 ÷ B].....	360	324	319	440	548

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

NOTA — Os dados utilizados nesta tabela se referem à média anual.

(1) Média diária do valor calculada com base no número de dias do mês multiplicada por 30. (2) Média aritmética simples entre o valor global no fim de dezembro e o valor no fim do mês anterior.

## 7 — Reservas-ouro — 1979-83

ESPECIFICAÇÃO	RESERVAS-OURO (kg)				
	1979	1980	1981	1982	1983
No início do ano.....	50 058	52 987	58 355	68 571	4 735
Compradas.....	2 929	5 368	10 216	30 298	51 499
De minas nacionais.....	-	5 363	10 206	30 298	51 499
No exterior.....	2 929	5	10	-	-
Vendidas no exterior.....	-	-	-	94 134	39 415
No fim do ano.....	52 987	58 355	68 571	4 735	16 819

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento de Operações Internacionais.

## 8 — Cotações de venda de moeda estrangeira do Banco Central do Brasil — 1979-83

ESPECIFICAÇÃO	COTAÇÕES EM 31-12 (Cr\$/unidade da moeda estrangeira)				
	1979	1980	1981	1982	1983
Alemanha (marco).....	24,744	33,751	57,061	106,76	364,05
Bélgica (franco).....	1,5289	2,0918	3,3440	5,4420	17,870
Canadá (dólar).....	36,381	55,372	108,38	205,77	794,89
Dinamarca (coroa).....	7,9401	11,008	17,445	30,406	100,30
Estados Unidos (dólar).....	42,530	65,500	127,80	252,67	984,00
França (franco).....	10,611	14,590	22,455	37,771	119,19
Grã-Bretanha (libra esterlina).....	95,254	157,460	245,77	414,58	1 437,43
Itália (lira).....	0,053043	0,071051	0,10632	0,18595	0,59801
Japão (iene).....	0,17751	0,32476	0,58503	1,0896	4,2682
Países Baixos (florim).....	22,451	31,037	51,624	96,834	324,24
Portugal (escudo).....	0,8558	1,2397	1,9669	2,8658	7,4920
Suécia (coroa).....	10,279	15,038	23,143	34,883	123,66
Suíça (franco).....	26,812	37,339	71,245	126,72	454,38

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

## CAPÍTULO 70 — MERCADO DE CAPITAIS

## 1 — Emissões de capital, segundo a forma e os ramos de atividade — 1980-83

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS EMISSÕES (Cr\$ 1 000 000)			
	1980	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>748 236</b>	<b>1 258 393</b>	<b>3 852 525</b>	<b>9 344 113</b>
<b>Forma de atividade</b>				
Aumento de capital.....	738 240	1 240 470	3 786 862	9 311 125
Incorporação de reservas.....	154 843	238 730	638 901	3 932 801
Reavaliação do ativo.....	384 587	670 121	2 403 714	2 957 552
Subscrição em dinheiro.....	170 290	311 979	677 799	2 300 068
Incorporação de contas correntes.....	4 121	13 580	31 440	49 542
Incentivos fiscais.....	461	3	341	6 321
Outras operações.....	24 938	6 057	38 667	64 843
Novas sociedades.....	8 986	17 923	65 663	32 988
<b>Ramos de atividade</b>				
Agrícola.....	20 288	36 861	128 586	354 656
Industrial.....	502 426	904 054	2 370 322	7 272 563
Comercial.....	40 065	64 405	159 778	521 164
Intermediários financeiros.....	58 167	114 803	347 779	684 156
Transportes e comunicações.....	98 040	97 041	702 405	293 189
Serviços.....	29 250	41 429	143 645	218 465

FONTE — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia.

## 2 — Investimentos diretos e reinvestimentos de capitais estrangeiros registrados, segundo os países de origem e os ramos de atividade até 31-12-83

ESPECIFICAÇÃO	CAPITAIS ESTRANGEIROS (US\$ 1 000)		
	Total	Investimentos	Reinvestimentos
<b>TOTAL</b> .....	<b>22 382 129</b>	<b>16 547 787</b>	<b>8 764 332</b>
<b>Países de origem</b>			
Alemanha, República Federal.....	2 847 858	2 089 847	758 011
Antilhas Holandesas.....	446 615	338 440	108 175
Bélgica-Luxemburgo.....	696 567	541 087	155 480
Canadá.....	1 015 618	719 925	295 693
Estados Unidos.....	7 198 207	4 504 053	2 694 154
França.....	704 510	422 794	281 716
Itália.....	887 908	805 805	82 103
Japão.....	2 036 868	1 805 750	231 118
Libéria.....	476 550	459 871	16 679
Países Baixos.....	446 428	326 956	119 472
Panamá.....	838 641	483 584	353 047
Reino Unido.....	1 133 271	570 198	563 073
Suécia.....	387 685	289 973	97 712
Suíça.....	1 938 101	1 120 198	817 903
Outros.....	1 249 302	1 069 306	179 996
<b>Ramos de atividade</b>			
Indústrias extrativas de minerais.....	652 078	550 068	102 010
Indústrias de transformação.....	16 384 565	11 045 603	5 338 962
Produtos de minerais não metálicos.....	387 360	208 086	189 274
Metalúrgica.....	1 651 970	1 249 014	402 956
Mecânica.....	2 111 666	1 606 128	505 538
Material elétrico e de comunicações.....	1 648 385	1 065 096	583 289
Material de transporte.....	2 967 194	2 082 867	884 327
Madeira.....	405 786	332 716	73 070
Papel e papelão.....	453 379	291 818	161 561
Borracha.....	543 325	251 003	292 322
Química.....	3 028 485	2 051 437	977 048
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	936 153	635 633	300 520
Têxtil.....	373 428	228 684	144 744
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	171 186	128 583	42 603
Produtos alimentares.....	1 002 101	363 783	638 318
Bebidas.....	142 761	108 594	33 167
Fumo.....	243 609	207 268	36 341
Editorial e gráfica.....	46 625	23 607	23 018
Diversas.....	261 152	210 286	50 866
Serviços de utilidade pública.....	45 325	38 902	6 423
Agricultura.....	134 863	99 925	34 938
Serviços.....	4 607 498	3 458 765	1 148 733
Outros.....	477 800	354 534	123 266

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

NOTAS — 1. Os dados apresentados referem-se aos registros estrangeiros efetuados pelo Banco Central, não permitindo confronto com os apresentados na tabela sobre Balanço de Pagamentos que especifica ingressos e saídas efetivamente ocorridos no exercício.

2. Excluíve empréstimos e financiamentos.

3. Para conversão de outras moedas em dólar (US\$), foram utilizadas as taxas de câmbio prevalentes em dezembro de 1983, com base na paridade estabelecida pelo Banco Central do Brasil.

## CAPÍTULO 70 — MERCADO DE CAPITAIS

## 3 — Projetos e investimentos aprovados pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, segundo o setor de atividade e as Unidades da Federação — 1983

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS		INVESTIMENTOS (C\$ 1 000 000)				
	Implantação	Reformulação ou atualização financeira	Total	Fontes de recursos			
				Incentivos fiscais	Próprios	Reinversões	Outros
<b>TOTAL</b> .....	<b>143</b>	<b>82</b>	<b>238 853</b>	<b>109 909</b>	<b>52 224</b>	<b>432</b>	<b>76 088</b>
<b>Setor de atividade</b>							
<b>Agropecuária</b> .....	<b>88</b>	<b>43</b>	<b>75 602</b>	<b>43 383</b>	<b>17 063</b>	<b>67</b>	<b>15 089</b>
<b>Indústrias de transformação</b> .....	<b>42</b>	<b>25</b>	<b>116 568</b>	<b>45 489</b>	<b>25 316</b>	<b>154</b>	<b>45 609</b>
Produtos de minerais não metálicos.....	4	4	6 890	3 099	1 254	41	2 496
Metalúrgica.....	-	2	8 751	3 398	3 950	-	1 403
Bebidas.....	1	-	742	556	186	-	-
Material elétrico e de comunicações.....	4	-	5 049	2 755	2 222	-	72
Material de transporte.....	2	-	2 406	1 187	960	44	215
Madeira.....	13	4	10 920	6 135	3 250	-	1 535
Mobiliário.....	1	1	640	341	141	-	158
Papel e papelão.....	1	1	3 632	2 088	1 326	-	218
Couro e peles, artefatos para viagem.....	1	1	1 326	949	351	-	26
Química.....	2	2	16 674	6 336	2 389	100	7 849
Produtos de matérias plásticas.....	-	2	6 072	3 116	2 077	-	879
Têxtil.....	-	1	1 743	1 000	547	-	196
Produtos alimentares.....	7	5	45 786	11 392	4 403	0	29 991
Perfumarias, sabões e velas.....	1	1	1 260	858	276	(-) 5	132
Diversas.....	5	1	4 677	2 280	1 984	(-) 25	438
<b>Serviços básicos</b> .....	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>2 679</b>	<b>1 538</b>	<b>561</b>	<b>-</b>	<b>580</b>
Prestação de serviços.....	2	3	2 679	1 538	561	-	580
<b>Agroindustrial</b> .....	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>36 875</b>	<b>16 995</b>	<b>7 211</b>	<b>254</b>	<b>12 415</b>
<b>Setorial</b> .....	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>6 929</b>	<b>2 503</b>	<b>2 074</b>	<b>(-) 44</b>	<b>2 396</b>
Pesca.....	-	2	935	594	167	(-) 44	224
Turismo.....	-	3	5 984	1 909	1 913	-	2 172
<b>Unidades da Federação</b>							
Roraima.....	6	-	4 329	3 066	1 941	100	122
Acre.....	8	-	3 911	2 693	1 082	-	136
Amazonas.....	10	12	26 004	12 240	9 265	-	4 499
Roraima.....	4	-	2 334	1 615	538	-	181
Pará.....	68	35	114 861	45 680	22 296	31	46 854
Amapá.....	11	1	11 944	7 388	2 716	-	1 840
Maranhão.....	12	6	9 877	5 797	2 337	219	1 524
Mato Grosso.....	9	25	55 429	24 788	10 782	(-) 1	19 860
Goiás.....	15	3	9 964	6 643	2 166	83	1 072

**FONTES** — Ministério do Interior, Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, Coordenação de Informática.

**NOTAS** — 1. Os dados negativos se referem a projetos que tiveram seus valores diminuídos por ocasião da reformulação ou atualização financeira.  
2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 70 — MERCADO DE CAPITAIS

## 4 — Projetos e investimentos aprovados pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, por fontes de recursos, segundo o setor de atividade e Unidades da Federação — 1983

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL DOS PROJETOS	INVESTIMENTOS APROVADOS (Cr\$ 1 000 000)							REDUÇÃO DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (Cr\$ 1 000 000)	
		Total	Fontes de recursos							
			Próprios			De terceiros				
			Total	Fundo de Investimento do Nordeste	Acionistas	Total	Bancos oficiais	Exterior		Outros
<b>TOTAL</b> .....	<b>95</b>	<b>244 724</b>	<b>175 110</b>	<b>116 196</b>	<b>58 914</b>	<b>69 614</b>	<b>59 670</b>	<b>3 354</b>	<b>6 590</b>	<b>4 000</b>
<b>Setor de atividade</b>										
<b>Pesca</b>										
Carcinicultura.....	1	352	282	141	141	70	70	-	-	-
<b>Indústrias de transformação</b>										
Produtos de minerais não metálicos.....	3	11 480	6 351	4 763	1 588	5 129	5 124	-	5	1 395
Metalúrgica.....	5	9 483	7 005	4 730	2 275	2 478	2 478	-	-	50
Mecânica.....	2	9 793	8 719	6 392	2 327	1 074	1 074	-	-	345
Material elétrico e de comunicações.....	2	3 151	2 521	1 891	630	630	630	-	-	72
Madeira.....	1	1 008	806	484	322	202	202	-	-	-
Mobiliário.....	1	1 208	967	725	242	241	241	-	-	-
Papel e papelão.....	2	2 829	2 263	1 458	805	566	566	-	-	11
Borracha.....	-	515	412	309	103	103	103	-	-	-
Química.....	14	91 939	56 755	30 435	26 320	35 184	25 884	3 353	5 947	32
Produtos de matérias plásticas.....	1	3 703	2 962	1 481	1 481	741	741	-	-	43
Têxtil.....	3	48 911	38 206	28 655	9 551	10 705	10 705	-	-	1 928
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	3	4 305	3 444	2 502	942	861	861	-	-	-
Produtos alimentares.....	5	12 239	9 376	6 043	3 333	2 863	2 309	-	554	91
Fumo.....	1	270	177	133	44	93	44	-	49	-
Editorial e gráfica.....	1	1 516	1 017	610	407	499	499	-	-	33
Diversas.....	1	580	464	348	116	116	116	-	-	-
Atividades de apoio e serviços industriais.....	-	973	973	973	-	-	-	-	-	-
<b>Serviços</b>										
Hotéis.....	2	5 796	4 564	3 468	1 096	1 232	1 232	-	-	-
Telecomunicações.....	2	1 340	1 072	740	332	268	268	-	-	-
<b>Agropecuário</b>										
Agrícola.....	7	8 465	6 762	4 895	1 867	1 703	1 703	-	-	-
Pecuária.....	38	24 868	20 013	15 022	4 991	4 855	4 820	-	35	-
<b>Unidades da Federação</b>										
Maranhão.....	6	4 720	3 875	2 786	1 089	845	845	-	-	-
Piauí.....	15	17 727	14 232	10 554	3 678	3 495	3 455	-	40	-
Ceará.....	17	22 869	18 263	14 088	4 195	4 606	4 606	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	1	352	282	141	141	70	70	-	-	-
Paraíba.....	8	4 910	3 585	2 529	1 056	1 325	1 325	-	-	-
Pernambuco.....	14	28 919	19 987	13 574	6 413	8 932	8 902	-	30	1 621
Alagoas.....	5	42 084	22 402	16 709	5 693	19 682	12 008	2 418	5 256	-
Bahia.....	19	66 873	48 909	23 123	25 786	17 964	15 766	934	1 264	421
Minas Gerais (1).....	10	56 270	43 577	32 714	10 863	12 693	12 693	-	-	1 958

FONTES — Ministério do Interior, Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, Coordenação de Informática.

NOTA — As diferenças pontuadas apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE.

## CAPÍTULO 70 — MERCADO DE CAPITAIS

## 5 — Projetos e investimentos aprovados pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, no setor agropecuário, segundo a atividade e as Unidades da Federação — 1983

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			INVESTIMENTOS APROVADOS (C\$ 1 000 000) (1)						
	Total	Natureza dos projetos		Total	Fontes de recursos					
		Implantação	Refor- mulação		Próprios			De terceiros		
					Total	Finor	Acionistas	Total	Bancos oficiais	Outros
<b>TOTAL</b> .....	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>5</b>	<b>33 333</b>	<b>26 775</b>	<b>19 916</b>	<b>6 859</b>	<b>6 558</b>	<b>6 523</b>	<b>35</b>
<b>Atividade</b>										
Agricultura										
Cultura permanente.....	5	5	1	6 882	5 436	4 122	1 314	1 446	1 446	—
Cultura temporária.....	2	2	—	1 583	1 326	773	553	257	257	—
Pecuária bovina										
Pecuária de corte.....	14	14	—	12 309	9 986	7 309	2 677	2 323	2 323	—
Pecuária de leite.....	12	12	1	3 772	3 028	2 242	786	744	743	1
Pecuária de reprodução.....	4	4	—	2 337	1 953	1 402	551	384	384	—
Avicultura										
Avicultura (aves, ovos e pintos).....	2	2	1	4 819	3 761	3 078	683	1 058	1 024	34
Suinocultura										
Suinocultura de corte.....	6	6	2	1 631	1 285	990	295	346	346	—
<b>Unidades da Federação</b>										
Maranhão.....	6	6	—	4 720	3 875	2 786	1 089	845	845	—
Piauí.....	12	12	1	13 153	10 574	7 810	2 764	2 579	2 544	35
Ceará.....	7	7	1	7 089	5 577	4 495	1 082	1 512	1 512	—
Paraíba.....	5	5	1	1 244	1 000	726	274	244	244	—
Pernambuco.....	3	3	1	1 412	1 118	861	257	294	294	—
Alagoas.....	1	1	—	188	150	113	37	38	38	—
Bahia.....	5	5	—	3 440	2 811	1 886	925	629	629	—
Minas Gerais (2).....	6	6	1	2 087	1 670	1 239	431	417	417	—

FORTE — Ministério do Interior, Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, Coordenação de Informática.

(1) Inclusive investimentos aprovados de reformulação. (2) Área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE.

## 6 — Valor das operações realizadas na Bolsa de Valores de Pernambuco e Paraíba — 1979-83

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OPERAÇÕES REALIZADAS (C\$ 1 000 000)				
	1979	1980	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>81</b>	<b>77</b>	<b>54</b>	<b>57</b>	<b>329</b>
Ações.....	80	54	28	21	252
Direitos de subscrição.....	—	0	—	—	—
Fundo de Investimento da Amazônia (FINAM).....	—	—	0	1	3
Fundo de Investimento do Nordeste (FINOR).....	1	23	26	35	63
Títulos não registrados.....	—	—	—	—	11

FORTE — Bolsa de Valores de Pernambuco e Paraíba.

NOTAS — 1. Vendas à vista de títulos privados.

2. Até 1982 dados relativos às operações realizadas na Bolsa de Valores de Recife.



## CAPÍTULO 70 — MERCADO DE CAPITAIS

## 7 — Valor das operações realizadas na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, segundo o tipo de venda e a natureza dos títulos — 1979-83

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OPERAÇÕES REALIZADAS (Cr\$ 1 000 000)				
	1979	1980	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>45 575</b>	<b>193 066</b>	<b>454 021</b>	<b>669 149</b>	<b>942 166</b>
<b>Tipo de venda</b>					
A vista.....	27 944	59 817	(1) 70 879	174 817	511 840
A termo.....	3 210	6 129	1 720	5 285	12 845
A futuro.....	14 421	127 120	381 422	482 862	130 806
Opções de compra.....	—	—	—	6 185	252 431
Exercício de opções.....	—	—	—	—	34 244
<b>Natureza dos títulos à vista</b>					
Ações.....	27 129	58 107	67 337	167 965	484 399
Debêntures e letras hipotecárias.....	30	9	333	0	—
Direitos.....	(2) 26	(2) 95	14	63	1 097
Incentivos especiais.....	97	202	191	336	883
Obrigações.....	—	—	84	309	230
Leilão especial	662	1 404	2 875	6 144	25 231
FINOR, FINAM e FISET.....	—	—	—	6 075	9 940
Títulos registrados.....	—	4	789	61	10 363
Títulos não registrados.....	—	1 400	2 086	8	4 928

FONTE — Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

(1) Inclusive 45 milhões de cruzeiros relativos às vendas judiciais. (2) Inclusive "Obrigações".

## 8 — Valor das operações realizadas na Bolsa de Valores de São Paulo, segundo a natureza dos títulos — 1980-83

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OPERAÇÕES REALIZADAS (Cr\$ 1 000 000)			
	1980	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>92 017</b>	<b>121 853</b>	<b>396 661</b>	<b>1 875 843</b>
Negócios em lote padrão e no mercado fracionário .....	84 567	76 139	203 164	995 753
Debêntures e obrigações.....	13	133	105	114
Direitos e recibos.....	247	79	126	2 346
Exercício de opções.....	1 013	3 570	13 227	39 709
Futuro.....	—	11 019	50 676	3 877
Opções.....	1 527	28 402	113 834	581 973
Termo.....	4 096	608	9 243	239 090
Títulos não cotados (leilões).....	1	3	—	402
Outros (1).....	553	1 900	6 286	12 578

FONTE — Bolsa de Valores de São Paulo, Superintendência de Desenvolvimento de Mercado, Setor de Estatística.

(1) Inclusive Fundos de Incentivos Fiscais — DL. 1.376, leilões, vendas por alvará judicial e leilões de ações em mora.

## 9 — Evolução de mercado de opções da Bolsa de Valores de São Paulo — 1980-83

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DO MERCADO DE OPÇÕES			
	1980	1981	1982	1983
NÚMEROS ABSOLUTOS				
<b>Negociação com opções</b>				
Negócios.....	4 418	53 282	126 381	117 308
Ações				
Quantidade (1 000 títulos).....	2 567	60 453	136 085	273 741
Valor (Cr\$ 1 000 000).....	1 527	28 402	113 834	581 973
Prêmio médio (Cr\$).....	0,60	0,47	0,84	2,13
<b>Exercício de opções (Cr\$ 1 000 000).....</b>	<b>1 013</b>	<b>3 570</b>	<b>13 227</b>	<b>39 709</b>
NÚMEROS RELATIVOS (Base: igual período do ano anterior)				
<b>Negociação com opções</b>				
Negócios.....	33,5	1 106,0	137,2	7,2
Ações				
Quantidade.....	337,3	2 255,0	125,1	101,2
Valor.....	538,9	1 760,0	300,8	411,2
Prêmio médio.....	46,3	21,7	78,7	153,6
<b>Exercício de opções.....</b>	<b>1 588,3</b>	<b>252,4</b>	<b>270,5</b>	<b>200,2</b>

FONTE — Bolsa de Valores de São Paulo, Superintendência de Desenvolvimento de Mercado, Setor de Estatística.

## CAPÍTULO 70 — MERCADO DE CAPITALIS

## 10 — Valor das operações realizadas na Bolsa de Valores do Paraná, segundo a natureza dos títulos — 1979-83

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OPERAÇÕES REALIZADAS (Cr\$ 1 000 000)				
	1979	1980	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>176</b>	<b>839</b>	<b>363</b>	<b>3 151</b>	<b>18 644</b>
Ações .....	175	435	343	907	9 706
Fundos de Incentivos Fiscais .....	1	17	20	38	140
Títulos patrimoniais .....	—	5	—	—	205
Leilão do FINOR .....	—	382	—	2 206	7 017
Leilão do FINAM .....	—	—	—	—	1 576

FONTE — Bolsa de Valores do Paraná.

## 11 — Títulos protestados, segundo os Municípios das Capitais — 1981-83

MUNICÍPIOS DAS CAPITALIS	TÍTULOS PROTESTADOS					
	Número			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
Porto Velho .....	16 639	13 360	19 115	998	2 715	4 458
Rio Branco .....	4 004	6 615	7 109	245	740	1 649
Manaus .....	77 960	67 466	56 338	3 976	5 867	93 311
Boa Vista .....	4 502	3 966	6 437	427	594	1 689
Belém .....	71 195	76 446	83 531	3 832	8 558	17 448
Macapá .....	8 096	6 227	5 780	364	681	1 428
São Luís .....	28 090	36 470	55 520	1 705	4 457	13 719
Teresina .....	30 920	33 424	41 227	1 605	3 281	7 178
Fortaleza .....	147 600	183 273	229 771	10 144	26 526	69 228
Natal .....	34 054	39 273	52 148	1 934	4 952	11 468
João Pessoa .....	37 593	41 986	60 585	1 775	3 284	8 656
Recife .....	130 307	132 298	177 150	6 352	17 289	35 506
Maceió .....	29 623	31 075	55 804	1 898	5 366	61 168
Aracaju .....	16 413	16 786	26 608	525	1 195	3 357
Salvador .....	182 555	120 474	143 399	5 513	8 775	30 817
Belo Horizonte .....	96 100	99 319	134 718	5 400	9 630	29 590
Vitória .....	25 706	31 528	31 805	988	2 209	3 685
Rio de Janeiro .....	257 086	263 482	347 735	14 125	38 727	123 475
São Paulo .....	621 410	639 175	867 223	32 559	72 151	190 103
Curitiba .....	80 646	89 021	139 052	4 203	9 770	30 952
Florianópolis .....	26 850	28 925	39 700	1 396	2 919	6 952
Porto Alegre .....	189 374	243 526	307 725	7 403	23 678	58 138
Campo Grande .....	33 292	36 948	50 822	1 740	3 799	11 915
Cuiabá .....	42 043	44 277	58 887	2 289	4 377	9 835
Goânia .....	77 345	82 828	95 930	3 970	9 892	22 240
Brasília .....	87 177	83 550	93 521	2 349	6 184	13 395

FONTE — IBGE, Diretoria de Administração, Departamento de Editoração.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

## CAPÍTULO 71 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 1 — Sedes e agências das instituições financeiras em funcionamento — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
	Sedes			Agências		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 705</b>	<b>1 722</b>	<b>1 771</b>	<b>18 102</b>	<b>20 783</b>	<b>21 326</b>
Estabelecimentos bancários (1).....	111	114	113	12 190	14 141	14 436
Oficiais federais.....	4	4	4	1 528	2 697	2 694
Banco do Brasil.....	1	1	1	1 270	2 403	2 400
Outros (2).....	3	3	3	258	294	294
Oficiais estaduais.....	23	23	24	2 867	3 080	3 113
Privados nacionais.....	67	69	66	7 757	8 325	8 570
Estrangeiros.....	17	18	19	38	39	59
Caixa Econômica Federal.....	1	1	1	1 218	1 365	1 367
Caixas econômicas estaduais.....	4	4	4	971	990	1 023
Bancos de investimentos.....	39	39	39	152	155	148
Companhias de crédito, financiamentos e investimentos (3).....	115	115	114	326	403	410
Bancos de desenvolvimento.....	16	16	16	42	42	43
Federais (4).....	3	3	3	40	40	41
Estaduais e interestaduais.....	13	13	13	2	2	2
Associações de poupança e empréstimos.....	35	25	22	327	299	301
Sociedades de crédito imobiliário.....	56	64	76	535	909	1 071
Sociedades distribuidoras.....	440	434	426	641	659	678
Sociedades corretoras.....	262	255	259	93	98	124
Bolsas de valores.....	9	9	9	-	-	-
Sociedades seguradoras.....	95	95	95	1 517	1 604	1 604
Cooperativas de crédito.....	453	481	530	-	-	-
Sociedades de investimentos (DL 1.401) (5).....	13	13	11	-	-	-
Sociedades de arrendamento mercantil.....	56	57	56	90	118	121

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

(1) Exclusiva postos de serviços. (2) Banco da Amazônia S.A., Banco do Nordeste do Brasil e Banco de Roraima S.A. (3) Inclusive sociedades de investimentos. (4) Banco Nacional de Crédito Cooperativo, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social e Banco Nacional da Habitação. (5) Em efetivo funcionamento.

## 2 — Saldos dos empréstimos do Banco Central do Brasil a financeiras e bancos de investimentos — 1979-83

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS DOS EMPRÉSTIMOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)				
	1979	1980	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>22 937</b>	<b>29 842</b>	<b>53 317</b>	<b>70 378</b>	<b>118 258</b>
Financeiras.....	8 455	9 706	6 346	5 459	34 277
Liquidez.....	189	-	-	-	-
Outros.....	8 266	9 706	6 346	5 459	34 277
Bancos de investimentos.....	14 482	20 136	46 971	64 919	83 981
Liquidez.....	38	-	-	-	-
Outros.....	14 444	20 136	46 971	64 919	83 981

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

## 3 — Saldos dos empréstimos do sistema financeiro ao setor privado — 1979-83

MESES	SALDOS DOS EMPRÉSTIMOS NO FIM DOS PERÍODOS									
	Números absolutos (Cr\$ 1 000 000)					Taxa anual de crescimento (%) (Base: igual período do ano anterior)				
	1979	1980	1981	1982	1983	1979	1980	1981	1982	1983
Janeiro.....	2 156 881	3 638 290	6 199 852	13 046 758	28 110 549	52,3	68,7	70,4	110,4	115,5
Fevereiro.....	2 231 027	3 790 987	6 443 181	13 540 309	30 307 355	54,4	69,9	70,0	110,1	123,8
Março.....	2 294 209	3 968 398	6 736 816	14 167 622	32 019 047	54,3	73,0	69,8	110,3	126,0
Abril.....	2 391 571	4 223 984	7 364 546	15 398 060	35 649 515	54,8	76,6	74,4	109,1	131,5
Maió.....	2 473 935	4 414 397	7 713 918	16 136 882	37 526 908	55,1	78,4	74,7	109,2	132,6
Junho.....	2 570 410	4 641 147	8 273 565	17 209 849	40 144 955	53,8	80,6	78,3	108,0	133,3
Julho.....	2 712 019	4 836 393	8 999 592	18 841 684	45 009 114	55,2	78,3	86,1	109,4	138,9
Agosto.....	2 810 301	4 988 489	9 455 920	19 733 209	46 814 979	56,2	77,5	89,6	108,7	137,2
Setembro.....	2 916 412	5 172 674	9 960 693	20 779 818	50 035 404	57,8	77,4	92,6	108,6	140,8
Outubro.....	3 090 556	5 455 801	10 856 081	23 061 600	57 267 217	59,0	76,5	99,0	112,4	148,3
Novembro.....	3 214 504	5 619 529	11 377 696	24 115 615	60 331 331	60,7	74,8	102,5	112,0	150,2
Dezembro.....	3 399 844	5 883 086	12 214 203	25 708 624	64 439 086	65,0	73,0	107,6	110,5	150,7

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

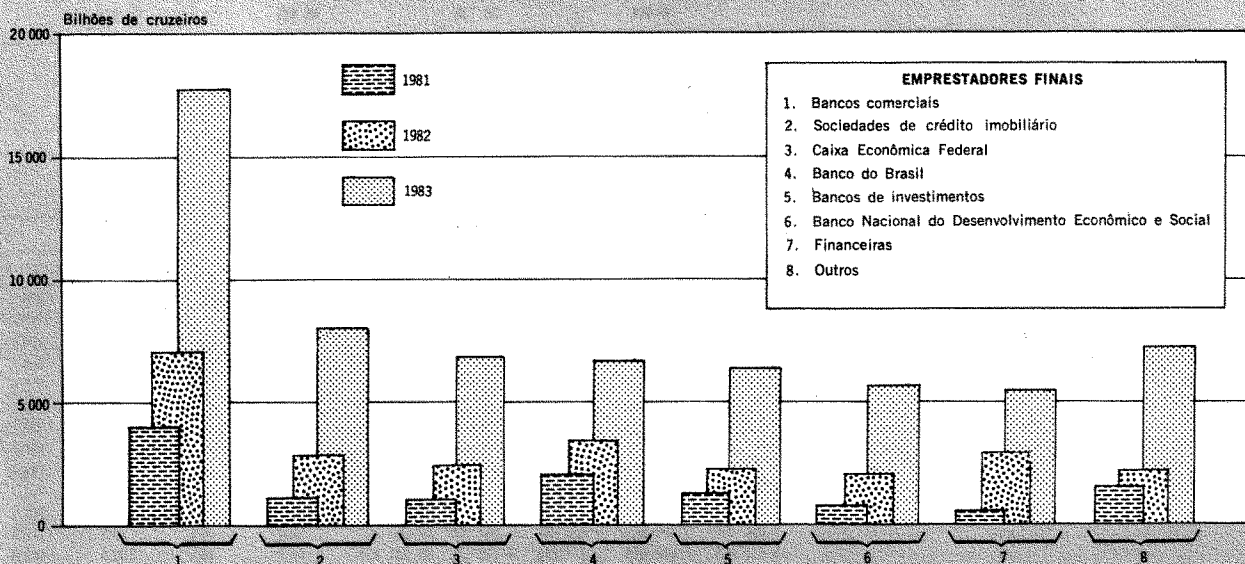
## CAPÍTULO 71 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 4 — Empréstimos ao setor privado não financeiro, segundo os emprestadores finais — 1981-83

EMPRESTADORES FINAIS	EMPRÉSTIMOS AO SETOR PRIVADO NÃO FINANCEIRO EM 31-12					
	Números absolutos (Cr\$ 1 000 000)			Números relativos (%) Base: ano anterior = 100)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>12 214 203</b>	<b>25 706 624</b>	<b>64 439 086</b>	<b>107,2</b>	<b>110,5</b>	<b>150,7</b>
<b>Pelo sistema monetário</b> .....	<b>5 598 433</b>	<b>10 542 630</b>	<b>24 643 237</b>	<b>89,9</b>	<b>88,3</b>	<b>133,7</b>
Banco do Brasil .....	2 025 289	3 452 114	6 729 448	67,2	70,5	94,9
Bancos comerciais .....	3 573 144	7 090 516	17 913 789	105,8	98,4	152,6
Privados .....	2 274 787	4 386 886	11 188 173	108,2	92,8	155,0
Oficiais .....	1 298 357	2 703 630	6 725 616	101,7	108,2	148,8
Federais .....	289 695	623 156	1 589 311	140,1	115,1	155,0
Estaduais .....	1 008 662	2 080 474	5 136 305	92,8	106,3	146,9
<b>Pelo sistema não monetário</b> .....	<b>6 615 770</b>	<b>15 163 994</b>	<b>39 795 849</b>	<b>124,4</b>	<b>129,2</b>	<b>162,4</b>
Financeiras .....	662 589	2 289 003	5 495 041	90,7	245,5	140,1
Oficiais estaduais .....	52 543	154 234	398 250	90,7	193,5	158,2
Privadas .....	610 046	2 134 769	5 096 791	90,7	249,9	138,8
Bancos de investimentos .....	1 335 642	2 375 866	6 472 006	104,5	77,9	172,4
Oficiais estaduais .....	36 928	61 765	126 489	94,3	67,3	104,8
Privados .....	1 298 714	2 313 901	6 345 517	104,8	78,2	174,2
Banco Nacional de Habitação (líquido) .....	79 585	234 571	646 122	127,9	194,7	175,4
Sociedades de crédito imobiliário .....	1 166 662	2 893 282	8 002 534	152,5	148,0	176,6
Oficiais estaduais .....	65 905	167 560	439 134	148,7	154,2	162,1
Privadas .....	1 100 757	2 725 722	7 563 400	152,7	147,6	177,5
Associações de poupança e empréstimos .....	360 715	510 077	1 152 548	128,6	41,4	126,0
Caixa Econômica Federal .....	1 113 615	2 572 127	6 821 411	128,5	131,0	169,1
Caixas econômicas estaduais .....	504 114	1 073 161	2 724 140	164,3	112,9	153,8
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (líquido) .....	854 534	2 089 034	5 701 071	118,9	144,5	172,9
Bancos estaduais de desenvolvimento .....	445 536	965 239	2 322 378	132,2	116,6	140,6
Programa de Integração Social (Caixa Econômica Federal) .....	20 116	34 137	65 342	58,2	69,7	91,4
Banco Nacional de Crédito Cooperativo .....	72 662	127 697	293 256	267,5	75,7	129,7

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

## Empréstimos do sistema financeiro ao setor privado



## CAPÍTULO 71 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 5 — Saldos dos principais haveres financeiros — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (C/8 1 000 000)		
	1981	1982	1983
<b>HAVERES FINANCEIROS .....</b>	<b>10 567 402</b>	<b>24 039 269</b>	<b>68 781 376</b>
<b>Haveres monetários .....</b>	<b>2 501 124</b>	<b>4 246 943</b>	<b>8 216 457</b>
Papel moeda em poder do público .....	523 169	1 009 962	1 841 889
Depósitos à vista .....	1 977 955	3 236 981	6 374 578
Banco do Brasil .....	295 851	495 690	1 102 853
Bancos comerciais .....	1 569 265	2 547 549	4 838 020
Caixa Econômica Federal .....	50 342	109 124	212 386
Caixas econômicas estaduais .....	48 153	73 618	199 135
Banco Nacional de Crédito Cooperativo .....	14 344	11 000	22 184
<b>Haveres não monetários .....</b>	<b>8 066 278</b>	<b>19 792 326</b>	<b>60 564 909</b>
Depósitos de poupança .....	2 484 889	5 719 827	18 153 528
Caixa Econômica Federal .....	1 021 535	2 245 705	6 965 670
Caixas econômicas estaduais .....	402 718	980 930	2 540 890
Sociedades de crédito imobiliário .....	926 914	2 293 248	8 166 124
Associações de poupança e empréstimos .....	133 722	199 944	480 844
Depósitos a prazo fixo, com e sem correção monetária .....	1 560 197	3 360 408	9 543 618
Banco do Brasil .....	92 138	202 492	506 837
Bancos comerciais .....	490 551	1 130 056	3 883 151
Bancos de investimentos .....	983 380	1 623 487	4 244 438
Bancos estaduais de desenvolvimento .....	94 128	404 373	909 192
Letras de câmbio .....	493 607	1 785 280	4 677 414
Letras imobiliárias .....	26 563	29 621	78 720
Banco Nacional da Habitação .....	2 797	5 217	12 210
Sociedades de crédito imobiliário .....	23 766	24 404	66 510
Títulos da dívida pública estadual e municipal .....	413 092	1 033 839	2 674 882
Títulos da dívida pública federal .....	3 087 930	7 863 351	25 436 747
Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional .....	1 985 554	6 399 359	20 722 935
Em poder do Banco Central do Brasil .....	570 264	1 807 660	11 940 072
Em poder do público .....	1 415 290	4 591 699	8 782 863
Letras do Tesouro Nacional .....	1 101 944	1 462 578	4 712 161
Em poder do Banco Central do Brasil .....	243 038	591 454	4 351 743
Em poder do público .....	858 906	871 124	360 418
Outros títulos .....	432	1 414	1 651

## CAPÍTULO 71 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 6 — Saldos dos empréstimos do sistema financeiro da habitação, segundo os emprestadores finais — 1981-83

EMPRESTADORES FINAIS	SALDOS DOS EMPRÉSTIMOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>3 830 584</b>	<b>9 024 753</b>	<b>24 705 310</b>
<b>Banco Nacional de Habitação (líquido)</b> .....	<b>425 809</b>	<b>968 763</b>	<b>2 814 388</b>
Bruto .....	1 717 690	3 849 079	10 466 513
Menos: empréstimos a instituições financeiras .....	1 291 881	2 880 316	7 652 125
Bancos comerciais de investimento e de desenvolvimento (1) .....	705 833	1 610 106	4 386 391
Caixa Econômica Federal .....	73 028	215 066	631 198
Caixas econômicas estaduais .....	63 443	153 241	408 076
Sociedades de crédito imobiliário .....	232 666	463 071	1 156 269
Associações de poupança e empréstimos .....	216 911	438 832	1 070 191
<b>Outras instituições financeiras</b> .....	<b>3 404 775</b>	<b>8 055 990</b>	<b>21 890 922</b>
Caixa Econômica Federal .....	828 692	2 077 864	5 882 288
Caixas econômicas estaduais .....	342 873	964 661	2 467 161
Sociedades de crédito imobiliário .....	1 166 662	2 893 282	8 002 534
Associações de poupança e empréstimos .....	360 715	510 077	1 152 548
Bancos comerciais .....	634 182	1 460 996	3 953 155
Oficiais .....	593 364	1 387 810	3 787 934
Privados .....	40 818	73 186	165 221
Bancos de investimentos .....	8 506	9 975	16 972
Bancos de desenvolvimento .....	63 145	139 135	416 264

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

(1) Inclusive financiamentos do BNH para empresas não financeiras e repassados às instituições financeiras.

## 7 — Saldos das principais contas dos bancos comerciais — 1981-83

PRINCIPAIS CONTAS	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983
Encaixe voluntário .....	256 853	289 599	189 772
Empréstimos (1) .....	4 123 221	8 493 172	23 029 143
Agropecuária .....	393 570	865 130	2 406 421
Indústria .....	1 501 154	2 999 068	7 331 636
Outros .....	2 284 830	4 709 112	13 405 500
Rendas a apropriar .....	(-) 56 333	(-) 80 138	(-) 114 414
Depósitos .....	2 367 310	4 317 175	10 228 026
Obrigações junto ao Banco Central e instituições financeiras .....	1 358 483	2 983 850	7 446 449
Obrigações por arrecadações .....	306 332	633 266	925 624

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

NOTA — Exclusivo o Banco do Brasil.

(1) Inclui adiantamento sobre contratos de câmbio (letras a entregar).

## CAPÍTULO 71 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 8 — Saldos das contas do ativo dos bancos oficiais e privados — 1983

CONTAS	SALDOS DAS CONTAS DO ATIVO EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)			
	Total	Bancos oficiais		Bancos privados
		Federais	Estaduais	
<b>TOTAL</b> .....	<b>113 858 642</b>	<b>5 512 807</b>	<b>22 312 792</b>	<b>86 031 043</b>
<b>Circulante e realizável a longo prazo</b> .....	<b>50 676 676</b>	<b>2 588 820</b>	<b>14 699 293</b>	<b>33 388 563</b>
<b>Disponibilidades</b> .....	<b>1 537 373</b>	<b>8 039</b>	<b>247 962</b>	<b>1 281 372</b>
Caixa.....	140 265	1 715	37 100	101 450
Banco do Brasil — Conta depósitos.....	30 365	327	4 744	25 294
Letras do Tesouro Nacional.....	19 140	5	5 456	13 679
Bacen — Reserva bancária em espécie.....	1 347 603	5 992	200 662	1 140 949
<b>Operações de crédito</b> .....	<b>21 941 207</b>	<b>1 959 642</b>	<b>7 859 292</b>	<b>12 122 273</b>
Empréstimos em conta.....	17 985 576	1 629 825	7 010 800	9 344 951
Setor privado.....	7 240 200	649 984	1 441 447	5 148 769
Governos.....	10 366 888	945 589	5 471 256	3 950 043
Pessoas físicas.....	376 488	34 252	98 097	246 139
Títulos descontados.....	1 589 239	91 146	240 720	1 257 373
Setor privado.....	1 357 840	79 287	190 969	1 087 584
Indústria.....	762 098	47 681	81 768	632 649
Comércio.....	459 037	28 073	87 944	343 020
Instituições financeiras.....	318	0	8	310
Outras atividades.....	136 387	3 533	21 249	111 605
Governos.....	4 354	40	2 891	1 423
Pessoas físicas.....	227 045	11 819	46 860	168 366
Adiantamentos a depositantes.....	151 118	298	123 746	27 074
Financiamentos rurais.....	2 406 423	244 269	516 836	1 645 318
Custeio agropecuário.....	1 371 969	58 158	304 255	1 009 556
Investimento agropecuário.....	505 370	176 955	149 334	179 081
Comercialização agropecuária.....	102 592	895	15 930	85 767
Outros.....	426 492	8 261	47 317	370 914
Créditos em liquidação.....	417 110	54 561	222 485	140 064
Rendas a apropriar, de operações de crédito.....	(-) 114 414	(-) 5 849	(-) 21 279	(-) 87 286
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	(-) 493 845	(-) 54 608	(-) 234 016	(-) 205 221
<b>Relações interbancárias e interdepartamentais</b> .....	<b>9 950 713</b>	<b>327 542</b>	<b>4 826 796</b>	<b>4 796 375</b>
Cheques e ordem a receber.....	69 141	459	29 022	39 660
Correspondentes no exterior em moeda estrangeira.....	1 491 366	50 254	222 322	1 218 790
Departamentos no País.....	380 938	7 049	92 567	281 302
Numerário em trânsito.....	18 142	0	12 399	5 743
Suprimentos interdepartamentais.....	1 553 246	29	1 124 730	428 487
Valores em trânsito de sociedades ligadas.....	1 063 102	0	369 877	693 225
Valores em trânsito de terceiros.....	4 728 062	260 715	2 735 661	1 731 686
Outras.....	646 716	9 036	240 198	397 482
<b>Créditos diversos</b> .....	<b>13 880 371</b>	<b>237 071</b>	<b>1 399 948</b>	<b>12 243 352</b>
Adiantamentos sobre contratos de câmbio.....	2 163 290	40 281	186 850	1 936 159
Banco Central — Depósitos em moeda estrangeira.....	3 360 011	6 049	352 828	3 001 134
Banco Central — Reservas bancárias em títulos.....	166 823	3 087	39 823	123 913
Cambiais e documentos a prazo em moeda estrangeira.....	358 409	1 625	7 356	349 428
Contas gráficas em moeda estrangeira.....	4 834 532	88 706	345 257	4 400 569
Devedores diversos no País.....	463 038	8 242	120 192	334 604
Rendas a receber.....	1 599 074	44 908	168 265	1 385 901
Títulos e crédito a receber.....	149 179	12 240	66 861	70 078
Créditos registrados em moeda estrangeira.....	216 316	5 744	15 034	195 538
Outros.....	569 699	26 189	97 482	446 028
<b>Valores mobiliários</b> .....	<b>3 265 271</b>	<b>54 068</b>	<b>343 168</b>	<b>2 868 035</b>
Títulos de renda fixa.....	2 586 991	53 666	294 184	2 239 141
Títulos de renda variável.....	95 325	401	24 136	70 788
Títulos vinculados a vendas ou vendas.....	609 179	0	22 437	586 742
Provisão para desvalorização de títulos mobiliários.....	(-) 50 919	0	(-) 3 297	(-) 47 622
Outros valores mobiliários.....	24 695	1	5 708	18 986
<b>Outros valores e bens</b> .....	<b>71 768</b>	<b>1 706</b>	<b>20 225</b>	<b>49 837</b>
<b>Despesas antecipadas</b> .....	<b>29 973</b>	<b>752</b>	<b>1 902</b>	<b>27 319</b>
<b>Permanente</b> .....	<b>4 265 576</b>	<b>64 497</b>	<b>819 922</b>	<b>3 381 157</b>
Investimentos.....	2 209 047	4 731	325 417	1 878 899
Imobilizado.....	1 843 011	57 662	466 909	1 328 440
Diferido.....	213 518	2 104	37 596	173 818
<b>Compensação</b> .....	<b>58 914 390</b>	<b>2 859 490</b>	<b>6 793 577</b>	<b>49 261 323</b>

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

## CAPÍTULO 71 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

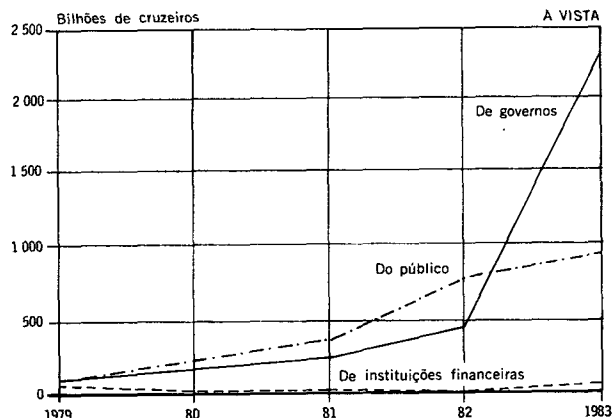
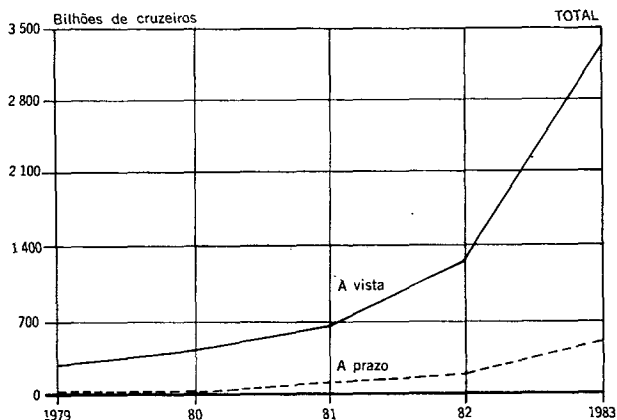
## 9 — Saldos das contas do passivo dos bancos oficiais e privados — 1983

CONTAS	SALDOS DAS CONTAS DO PASSIVO EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)			
	Total	Bancos oficiais		Bancos privados
		Federais	Estaduais	
<b>TOTAL</b> .....	<b>113 856 642</b>	<b>5 512 807</b>	<b>22 312 792</b>	<b>86 031 043</b>
<b>Circulante e exigível a longo prazo</b> .....	<b>49 888 034</b>	<b>2 393 485</b>	<b>14 922 623</b>	<b>32 571 926</b>
<b>Depósitos</b> .....	<b>10 228 026</b>	<b>327 681</b>	<b>2 256 518</b>	<b>7 643 827</b>
Pessoas físicas.....	2 221 359	23 297	509 110	1 688 952
Pessoas jurídicas.....	2 224 363	34 112	327 729	1 862 522
Instituições financeiras.....	200 603	144	120 451	80 008
Domiciliados no exterior.....	5 305	0	17	5 288
Governos.....	586 057	129 015	341 828	125 214
Vinculados.....	129 736	5 706	25 489	98 541
Cheques de viagem.....	275	0	0	275
Judiciais.....	25 919	31	25 834	54
Transitórios.....	225 616	0	58 679	166 837
Para investimentos.....	31 484	31 484	0	0
Especiais do Tesouro Nacional.....	38 729	38 729	0	0
Saldos credores contas empréstimos.....	547 389	0	78 925	468 464
Aviso prévio.....	404	0	239	165
A prazo sem certificado.....	1 128 642	65 180	347 949	713 513
A prazo com certificado.....	2 859 589	0	420 127	2 439 462
Outros.....	146	1	142	3
Despesas a apropriar de depósitos.....	(-) 5 490	(-) 18	(-) 11	(-) 5 471
<b>Relações interbancárias e interdepartamentais</b> .....	<b>9 264 136</b>	<b>290 203</b>	<b>4 578 976</b>	<b>4 394 957</b>
Cheques e documentos a liquidar.....	36 613	14	2 187	34 412
Cobrança efetuada em trânsito.....	137 169	4 842	25 684	106 843
Correspondentes no exterior em moeda estrangeira.....	1 022 270	17 455	123 584	881 231
Departamentos no País.....	51 221	77	31 640	19 504
Ordens de pagamento.....	277 261	3 640	39 328	234 293
Suprimentos interdepartamentais.....	1 592 918	53	1 155 876	436 989
Valores em trânsito de sociedades ligadas.....	1 058 862	0	361 674	697 188
Valores em trânsito de terceiros.....	4 779 237	259 577	2 742 124	1 777 536
Outras.....	308 585	4 745	96 879	206 961
<b>Obrigações por empréstimos</b> .....	<b>23 105 226</b>	<b>1 558 210</b>	<b>7 188 163</b>	<b>14 378 853</b>
Redescontos.....	185 334	848	13 448	171 238
Banco Central — FUNAGRI e outros fundos.....	931 970	128 003	181 812	642 155
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social.....	82 261	71 245	11 016	0
Banco Nacional da Habitação.....	3 468 845	187 172	3 124 927	156 746
Agência Especial de Financiamento Industrial.....	1 338 804	433 188	550 422	355 194
Obrigações por empréstimos externos.....	11 233 480	534 499	1 866 837	8 832 144
Obrigações em moeda estrangeira.....	4 486 590	107 615	238 940	4 140 035
Despesas a apropriar — Obrigações por empréstimos.....	(-) 61 291	(-) 6	(-) 7 486	(-) 53 799
Outras.....	1 439 233	95 846	1 208 247	135 140
<b>Obrigações por recebimentos especiais</b> .....	<b>937 920</b>	<b>14 235</b>	<b>174 584</b>	<b>749 101</b>
Contribuições previdenciárias.....	367 657	8 084	61 703	297 870
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.....	301 584	3 307	65 581	232 696
Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.....	64 294	123	4 734	59 437
Imposto sobre Operações Financeiras.....	27 089	717	2 177	24 195
Tributos estaduais e municipais.....	95 295	1 536	31 431	62 328
Tributos federais.....	15 949	190	4 228	11 531
Outras.....	66 052	278	4 730	61 044
<b>Outras obrigações</b> .....	<b>6 352 726</b>	<b>203 156</b>	<b>744 382</b>	<b>5 405 188</b>
Contas gráficas em moeda estrangeira.....	4 852 536	89 806	345 653	4 417 077
Credores diversos no País.....	466 558	55 495	193 015	218 048
Provisão por pagamentos a efetuar.....	503 323	36 681	142 322	324 320
Cotas contribuição a entregar.....	118 569	214	14 134	104 221
Cheques administrativos.....	75 645	336	11 263	64 046
Provisão para pagamento de I.R.....	208 036	13 598	6 830	187 608
Impostos e contribuição a recolher.....	101 819	4 652	28 119	69 048
Despesas a apropriar de outras obrigações.....	(-) 14 350	(-) 14	(-) 192	(-) 14 144
Outras.....	40 590	2 388	3 238	34 964
<b>Resultados de exercícios futuros</b> .....	<b>77 705</b>	<b>4 525</b>	<b>4 815</b>	<b>68 365</b>
<b>Patrimônio líquido</b> .....	<b>4 175 832</b>	<b>234 876</b>	<b>618 915</b>	<b>3 322 101</b>
Capital social.....	1 099 476	58 749	220 445	820 283
Reservas de capital.....	1 846 898	102 777	341 794	1 402 327
Outros.....	1 229 518	73 351	56 676	1 099 491
<b>Contas de resultados credoras</b> .....	<b>14 482 059</b>	<b>710 925</b>	<b>4 379 438</b>	<b>9 391 696</b>
<b>Contas de resultados devedoras</b> .....	<b>(-) 13 681 438</b>	<b>(-) 690 494</b>	<b>(-) 4 406 576</b>	<b>(-) 8 584 368</b>
<b>Compensação</b> .....	<b>58 914 390</b>	<b>2 859 480</b>	<b>6 793 577</b>	<b>49 261 323</b>

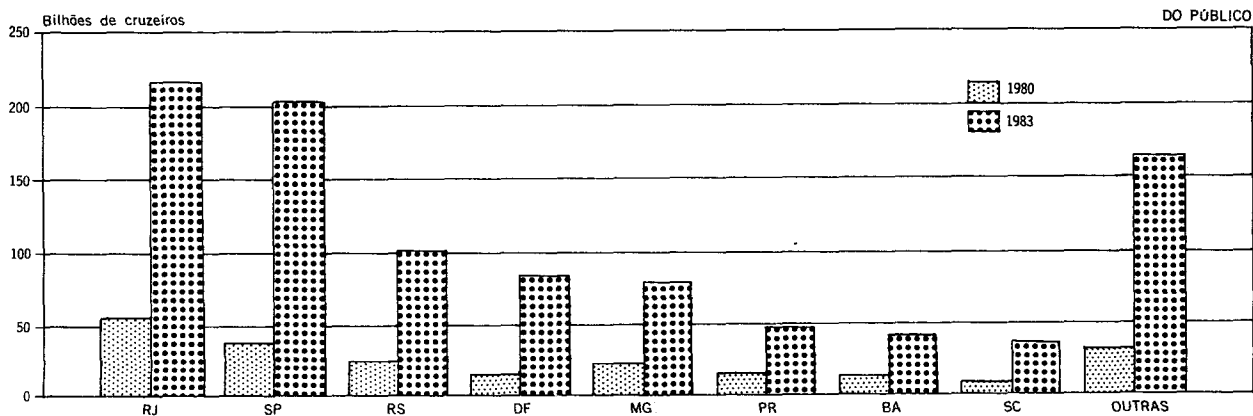
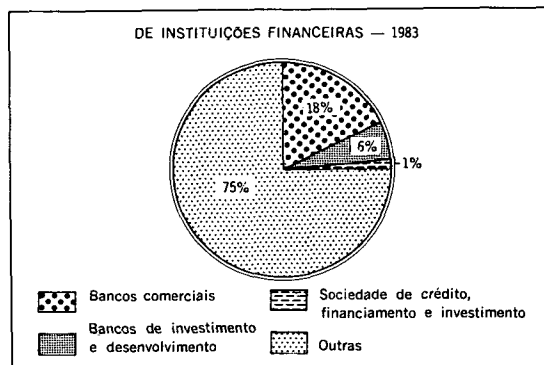
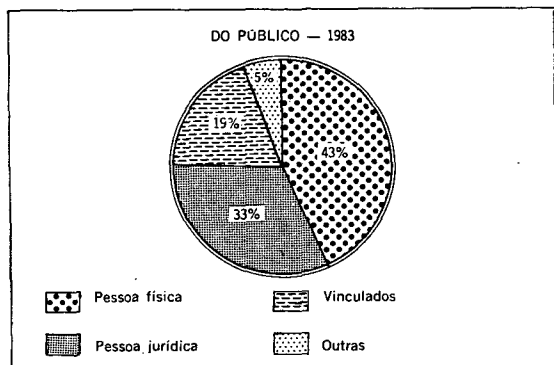


# BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## Depósitos do Banco do Brasil



### DEPÓSITOS A VISTA



## CAPÍTULO 71 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 10 — Saldos das obrigações das instituições financeiras junto às autoridades monetárias — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS DAS OBRIGAÇÕES EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)			ESPECIFICAÇÃO	SALDOS DAS OBRIGAÇÕES EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983		1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>544 386</b>	<b>923 642</b>	<b>1 756 787</b>	<b>Fundos e programas</b> .....	<b>221 646</b>	<b>298 237</b>	<b>440 964</b>
<b>Redescontos</b> .....	<b>19 449</b>	<b>25 682</b>	<b>24 898</b>	Reserva monetária IOF/EX .....	59 600	48 574	50 893
<b>Empréstimos de liquidez</b> .....	<b>149</b>	<b>23 042</b>	<b>143 465</b>	Reserva monetária Decreto-Lei 1.638/78 .....	1 221	1 220	1 220
<b>Refinanciamentos a manufaturados exportáveis</b> .....	<b>261 000</b>	<b>535 110</b>	<b>921 769</b>	Fundo Geral para Agricultura e Indústria — FUNAGRI .....	143 210	234 817	373 207
Produção (Res. n.º 674) .....	239 770	460 298	722 227	Programa da Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agro- indústria do Nordeste — PROTERRA .....	1 425	1 101	809
Comercialização (Res. n.º 330/643) .....	21 230	74 812	199 542	Fundos de contrapartida de empréstimos externos .....	338	246	2 846
				Outros .....	15 852	12 279	11 989
				<b>Outros créditos</b> .....	<b>42 142</b>	<b>41 571</b>	<b>225 691</b>

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

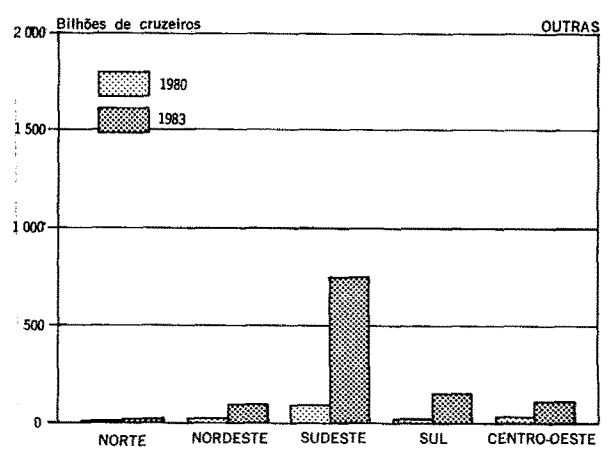
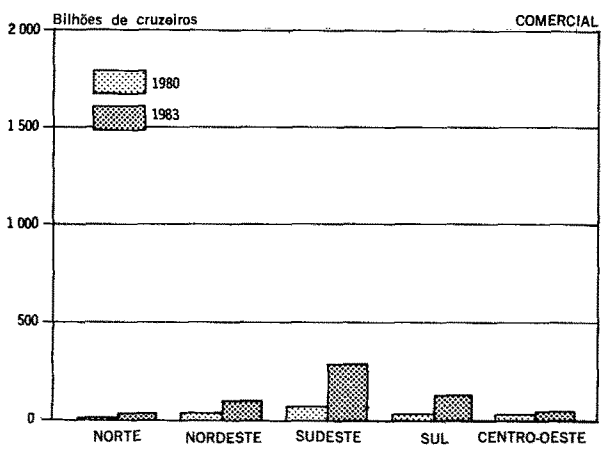
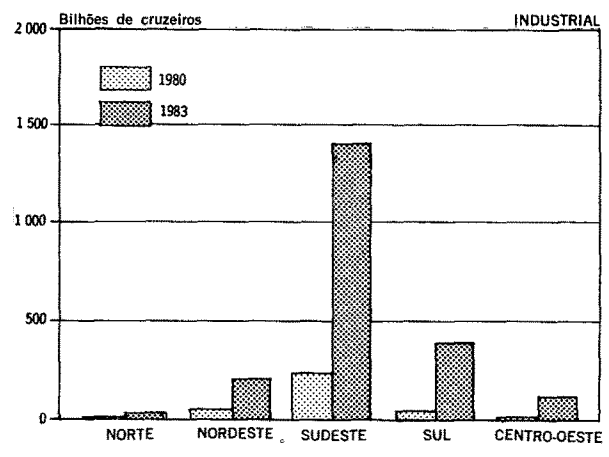
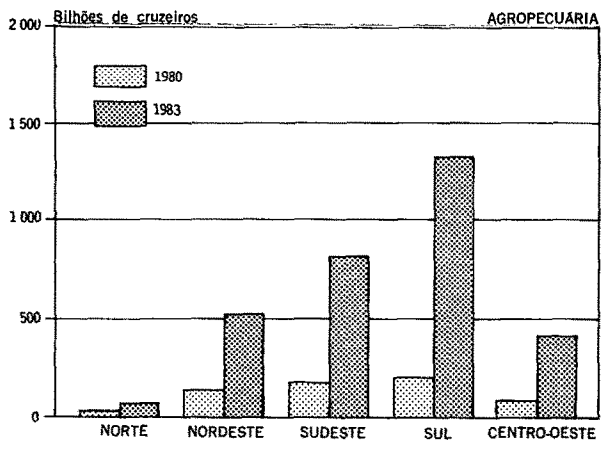
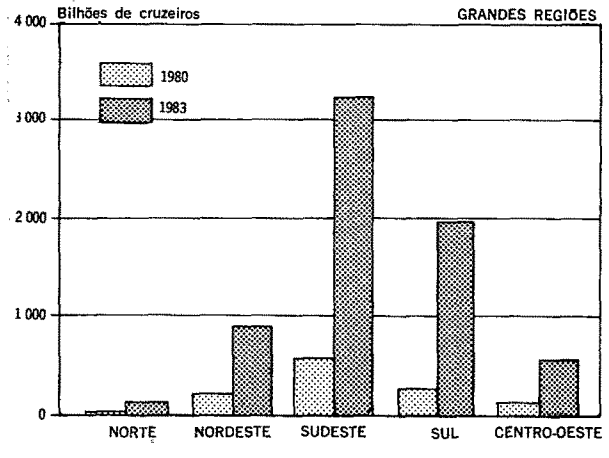
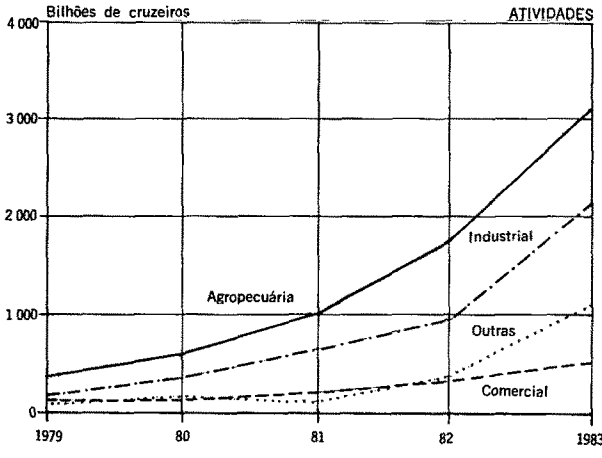
## 11 — Saldos das principais contas do Banco do Brasil — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)			ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983		1981	1982	1983
<b>Empréstimos</b> .....	<b>2 081 210</b>	<b>3 543 662</b>	<b>6 941 239</b>	<b>À vista</b> .....	<b>671 268</b>	<b>1 306 554</b>	<b>3 368 951</b>
<b>Setor privado</b> .....	<b>2 025 289</b>	<b>3 452 115</b>	<b>6 729 449</b>	Do público .....	260 451	478 676	989 458
Agropecuária .....	1 020 269	1 774 365	3 136 728	Pessoas físicas .....	112 717	213 911	426 667
Agricultura .....	862 410	1 540 914	2 772 928	Pessoas jurídicas .....	106 606	149 206	322 675
Custeio .....	522 533	1 040 027	1 671 050	Domiciliados no exterior .....	51	113	205
Investimento .....	228 304	353 417	835 786	Vinculados .....	32 438	85 289	185 349
Comercialização .....	111 573	147 470	266 092	Obrigatórios .....	7 457	6 956	14 278
Pecuária .....	157 859	233 451	363 800	Outros .....	1 182	23 401	40 284
Custeio .....	43 895	69 375	142 777	De instituições financeiras .....	29 014	25 671	75 330
Investimento .....	96 586	141 273	153 581	Bancos comerciais .....	24 863	6 657	13 354
Comercialização .....	17 398	22 603	67 442	Bancos de investimentos e desenvolvimento .....	1 110	1 662	4 194
Indústria .....	662 508	978 902	2 154 017	Sociedades de crédito, financiamentos e inves- timentos .....	161	197	1 139
Custeio .....	225 287	241 701	604 841	Outras instituições .....	2 880	17 155	56 643
Investimento .....	101 440	180 943	330 795	De governos .....	381 803	802 007	2 304 163
Comercialização .....	335 781	556 258	1 218 381	Federal .....	352 070	754 932	2 183 362
Comércio .....	208 213	308 305	539 503	Estaduais .....	20 640	34 302	96 235
Custeio .....	108 612	139 104	133 309	Municipais .....	9 093	12 773	24 566
Investimento .....	43	—	—	<b>A prazo</b> .....	<b>92 138</b>	<b>202 492</b>	<b>506 638</b>
Comercialização .....	99 558	169 201	406 194	Com correção monetária .....	92 138	202 492	506 638
Outras atividades .....	134 299	390 543	899 201	Voluntários .....	91 956	201 490	503 931
<b>Setor público</b> .....	<b>55 921</b>	<b>91 547</b>	<b>211 790</b>	Pré-fixada .....	—	24 950	15
<b>Depósitos</b> .....	<b>763 407</b>	<b>1 509 046</b>	<b>3 875 789</b>	Pós-fixada .....	—	176 540	503 916
				Judiciais .....	168	1 002	2 907
				Pré-fixada .....	—	304	0
				Pós-fixada .....	—	698	2 907
				Demais .....	14	—	—
				De aviso prévio .....	1	0	—

FONTE — Banco do Brasil, Departamento de Estatística, Divisão de Análise e Divulgação Estatística.

# BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## Empréstimos do Banco do Brasil



## CAPÍTULO 71 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 12 — Saldos dos empréstimos do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS DOS EMPRÉSTIMOS EM 31-12 (C\$ 1 000 000)					
	Total	Atividades				
		Agrícola	Pecuária	Industrial	Comercial	Outras
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 941 239</b>	<b>2 772 928</b>	<b>363 800</b>	<b>2 154 017</b>	<b>539 503</b>	<b>1 110 991</b>
Rondônia.....	13 333	7 812	883	2 779	1 379	480
Acre.....	6 444	2 806	767	894	1 818	249
Amazonas.....	33 644	9 050	1 802	17 631	3 359	1 802
Roraima.....	2 637	1 532	738	183	129	75
Pará.....	65 515	25 407	11 912	12 356	8 755	7 085
Amapá.....	1 278	235	363	158	314	208
Maranhão.....	36 462	23 122	2 931	5 089	3 383	1 937
Piauí.....	35 676	24 275	2 262	2 171	4 326	2 642
Ceará.....	139 868	52 789	6 144	39 301	18 701	22 933
Rio Grande do Norte.....	50 524	23 152	1 324	15 533	4 550	5 965
Paraíba.....	55 311	25 444	3 174	17 198	6 242	3 253
Pernambuco.....	149 733	59 937	6 225	57 686	12 141	13 744
Alagoas.....	103 001	57 171	3 182	30 217	5 913	6 518
Sergipe.....	38 661	19 316	3 794	7 908	2 965	4 698
Bahia.....	292 533	175 808	19 343	33 419	26 244	37 719
Minas Gerais.....	629 383	215 621	54 998	161 046	46 856	150 862
Espírito Santo.....	103 776	50 161	5 922	11 780	20 390	15 523
Rio de Janeiro.....	897 700	27 037	8 180	389 323	94 347	378 833
São Paulo.....	1 632 686	409 001	46 781	844 615	122 615	209 674
Paraná.....	540 156	375 308	24 553	79 675	40 904	19 716
Santa Catarina.....	314 550	134 274	29 776	101 102	25 928	23 470
Rio Grande do Sul.....	1 135 307	683 727	78 783	206 591	67 077	99 129
Mato Grosso do Sul.....	157 650	99 962	13 523	17 291	4 028	22 846
Mato Grosso.....	146 457	98 366	6 991	26 596	2 924	11 580
Goiás.....	285 875	167 230	28 581	51 883	9 825	28 356
Distrito Federal.....	73 059	4 385	888	21 702	4 390	41 694

FONTE — Banco do Brasil, Departamento de Estatística, Divisão de Análise e Divulgação Estatística.

## 13 — Saldos dos depósitos do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS DOS DEPÓSITOS EM 31-12 (C\$ 1 000 000)					
	Total	À vista				A prazo
		Total	Do público	De instituições financeiras	De governos	
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 875 789</b>	<b>3 368 951</b>	<b>989 458</b>	<b>75 330</b>	<b>2 304 163</b>	<b>506 838</b>
Rondônia.....	10 745	9 838	3 015	0	6 823	907
Acre.....	3 727	3 098	950	0	2 148	629
Amazonas.....	17 470	14 145	4 265	29	9 851	3 325
Roraima.....	2 664	2 611	427	0	2 184	53
Pará.....	33 425	27 555	10 902	56	16 597	5 870
Amapá.....	3 722	3 527	765	19	2 743	195
Maranhão.....	15 001	13 306	5 723	76	7 507	1 695
Piauí.....	11 033	9 377	5 195	22	4 160	1 656
Ceará.....	40 970	33 494	16 519	73	16 902	7 476
Rio Grande do Norte.....	19 692	17 493	8 077	43	9 373	2 199
Paraíba.....	23 626	20 328	9 275	78	10 975	3 298
Pernambuco.....	97 075	89 202	27 467	311	61 424	7 873
Alagoas.....	27 376	22 421	15 261	540	6 620	4 955
Sergipe.....	12 994	10 845	5 415	2	5 428	2 149
Bahia.....	92 221	80 827	42 779	119	37 929	11 394
Minas Gerais.....	234 587	201 067	79 870	320	120 877	33 530
Espírito Santo.....	37 690	25 813	14 493	260	11 060	11 877
Rio de Janeiro.....	678 189	601 823	219 002	3 768	379 053	76 366
São Paulo.....	577 041	450 973	203 361	2 819	244 793	126 068
Paraná.....	127 749	88 024	50 204	53	37 767	39 725
Santa Catarina.....	84 761	54 839	35 510	129	19 200	29 922
Rio Grande do Sul.....	232 802	174 076	100 379	482	73 217	58 724
Mato Grosso do Sul.....	20 964	14 132	9 693	66	4 373	6 832
Mato Grosso.....	17 822	13 292	7 988	0	5 304	4 530
Goiás.....	41 246	31 371	21 300	4	10 067	9 875
Distrito Federal.....	1 411 167	1 355 472	91 623	66 061	1 197 788	55 715

FONTE — Banco do Brasil, Departamento de Estatística, Divisão de Análise e Divulgação Estatística.

## CAPÍTULO 71 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 14 — Créditos concedidos às atividades econômicas pelas Carteiras de Crédito Geral e Rural do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CRÉDITOS CONCEDIDOS (contratos)										
	Total	Atividades econômicas						Total	Custeio	Comercialização	Investimento
		Agricultura				Pecuária					
		Total	Custeio	Comercialização	Investimento	Total	Custeio				
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 833 656</b>	<b>1 598 536</b>	<b>1 093 362</b>	<b>44 865</b>	<b>460 309</b>	<b>166 074</b>	<b>84 665</b>	<b>936</b>	<b>80 273</b>		
Rondônia.....	4 428	3 931	2 806	20	1 105	330	70	—	260		
Acre.....	1 388	1 105	848	17	240	83	32	—	51		
Amazonas.....	6 024	4 957	3 485	29	1 443	680	419	1	260		
Roraima.....	1 437	1 332	1 296	2	34	73	16	—	57		
Pará.....	23 570	20 563	15 145	541	4 877	2 238	1 036	—	1 202		
Amapá.....	535	319	148	—	171	147	20	—	127		
Maranhão.....	45 063	42 811	16 757	140	25 914	1 521	397	1	1 123		
Piauí.....	82 327	79 786	43 303	190	36 293	1 584	631	—	953		
Ceará.....	95 974	88 572	41 956	583	46 033	4 333	3 060	2	1 271		
Rio Grande do Norte.....	33 033	30 815	9 886	78	20 851	966	748	—	218		
Paraíba.....	52 197	47 592	27 525	131	19 936	3 273	1 160	—	2 113		
Pernambuco.....	88 123	80 465	54 362	231	25 872	5 589	1 098	9	4 482		
Alagoas.....	38 341	35 834	18 621	607	16 606	1 698	402	1	1 295		
Sergipe.....	35 968	30 087	13 378	192	16 527	5 044	2 073	4	2 967		
Bahia.....	212 508	189 765	100 587	212	88 966	19 904	4 916	25	14 963		
Minas Gerais.....	152 868	118 679	98 149	3 520	17 010	27 399	14 114	223	13 062		
Espírito Santo.....	33 203	29 518	24 868	37	4 613	2 258	1 326	12	920		
Rio de Janeiro.....	14 042	7 935	6 550	368	1 017	2 959	1 471	32	1 456		
São Paulo.....	120 839	92 307	75 698	3 487	13 122	9 297	4 375	136	4 786		
Paraná.....	180 731	166 196	136 636	4 734	24 826	11 149	5 747	147	5 255		
Santa Catarina.....	179 382	152 631	129 988	933	21 710	21 549	14 305	65	7 179		
Rio Grande do Sul.....	327 420	287 738	213 221	19 109	55 408	29 027	20 559	255	8 213		
Mato Grosso do Sul.....	22 209	18 799	14 581	1 290	2 928	2 475	1 131	7	1 337		
Mato Grosso.....	19 808	17 750	11 543	1 370	4 837	1 582	595	—	987		
Goiás.....	61 179	48 351	31 520	6 980	9 851	10 832	5 134	14	5 684		
Distrito Federal.....	1 059	688	505	64	119	84	30	2	52		

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CRÉDITOS CONCEDIDOS (contratos)									
	Total	Atividades econômicas						Total	Custeio	Investimento
		Indústria		Prestação de serviços		Comércio				
		Total	Custeio	Investimento	Total	Custeio	Investimento			
<b>BRASIL</b> .....	<b>35 372</b>	<b>35 003</b>	<b>369</b>	<b>5 210</b>	<b>5 139</b>	<b>71</b>	<b>28 464</b>	<b>28 349</b>	<b>115</b>	
Rondônia.....	49	46	3	7	6	1	111	110	1	
Acre.....	32	31	1	2	2	—	166	165	1	
Amazonas.....	83	80	3	27	27	—	277	275	2	
Roraima.....	7	7	—	7	7	—	18	18	—	
Pará.....	274	269	5	97	95	2	398	394	4	
Amapá.....	21	20	1	7	7	—	41	41	—	
Maranhão.....	217	203	14	45	45	—	469	454	15	
Piauí.....	251	245	6	68	63	5	638	636	2	
Ceará.....	991	980	11	305	304	1	1 773	1 772	1	
Rio Grande do Norte.....	380	373	7	93	91	2	779	775	4	
Paraíba.....	404	400	4	103	101	2	825	816	9	
Pernambuco.....	728	706	22	210	208	2	1 131	1 129	2	
Alagoas.....	298	292	6	62	61	1	449	447	2	
Sergipe.....	365	354	11	78	73	5	384	381	3	
Bahia.....	622	586	36	247	240	7	1 970	1 957	13	
Minas Gerais.....	2 435	2 417	18	455	444	11	3 900	3 900	—	
Espírito Santo.....	453	452	1	104	104	—	870	870	—	
Rio de Janeiro.....	1 576	1 562	14	344	343	1	1 228	1 227	1	
São Paulo.....	13 330	13 238	92	1 066	1 057	9	4 839	4 814	25	
Paraná.....	1 588	1 566	22	293	291	2	1 505	1 503	2	
Santa Catarina.....	3 057	3 038	19	531	529	2	1 614	1 614	—	
Rio Grande do Sul.....	7 556	7 518	38	526	519	7	2 573	2 565	8	
Mato Grosso do Sul.....	195	190	5	164	162	2	576	572	4	
Mato Grosso.....	104	93	11	88	82	6	284	274	10	
Goiás.....	315	298	17	212	211	1	1 469	1 463	6	
Distrito Federal.....	41	39	2	69	67	2	177	177	—	

## CAPÍTULO 71 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 15 — Valor dos créditos concedidos às atividades econômicas pelas Carteiras de Crédito Geral e Rural do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS (Cr\$ 1 000 000)								
	Total	Atividades econômicas							
		Agricultura				Pecuária			
		Total	Custeio	Comercialização	Investimento	Total	Custeio	Comercialização	Investimento
<b>BRASIL</b> .....	<b>4 215 578</b>	<b>2 720 221</b>	<b>1 779 368</b>	<b>555 526</b>	<b>385 327</b>	<b>240 725</b>	<b>121 402</b>	<b>40 175</b>	<b>79 068</b>
Rorônia.....	4 376	2 940	1 577	144	1 219	477	160	—	317
Acre.....	3 298	1 800	1 460	13	327	210	141	—	69
Amazonas.....	10 758	6 538	4 615	664	1 259	744	437	8	299
Roraima.....	1 816	1 577	1 552	2	23	97	35	—	62
Pará.....	43 067	26 390	17 944	5 255	3 191	4 170	2 136	—	2 034
Amapá.....	656	175	94	—	81	184	29	—	155
Maranhão.....	20 685	16 450	10 503	590	5 357	1 617	488	5	1 124
Piauí.....	23 640	18 190	12 611	479	5 100	1 170	428	—	742
Ceará.....	90 805	61 961	19 711	20 593	21 657	5 068	3 586	6	1 476
Rio Grande do Norte.....	24 906	14 534	6 165	2 475	5 894	576	385	—	191
Paraíba.....	35 303	24 368	12 767	4 114	7 487	2 330	820	—	1 510
Pernambuco.....	100 904	54 584	36 232	9 192	9 160	4 806	1 604	124	3 078
Alagoas.....	59 702	35 345	26 684	2 093	6 568	2 014	787	3	1 224
Sergipe.....	22 225	12 072	5 241	1 133	5 698	3 822	1 392	93	2 337
Bahia.....	187 201	132 777	103 421	2 495	26 861	17 282	4 663	1 100	11 519
Minas Gerais.....	331 476	183 583	144 031	18 110	21 442	33 806	13 253	5 370	15 183
Espírito Santo.....	86 508	58 658	51 422	208	7 028	5 774	2 679	1 696	1 399
Rio de Janeiro.....	141 408	11 311	7 847	2 219	1 245	4 702	1 795	1 006	1 901
São Paulo.....	810 514	342 037	259 460	51 260	31 317	27 451	16 852	3 322	7 277
Paraná.....	557 469	494 498	314 358	139 939	40 201	17 360	9 267	2 709	5 384
Santa Catarina.....	209 888	125 701	76 411	34 590	14 700	24 650	15 628	4 995	3 827
Rio Grande do Sul.....	1 012 079	740 413	412 238	207 030	121 145	58 236	32 884	19 171	6 181
Mato Grosso do Sul.....	111 302	99 154	69 457	16 969	12 728	6 179	3 417	117	2 645
Mato Grosso.....	100 310	84 899	62 562	10 504	11 833	3 008	1 347	—	1 661
Goiás.....	208 656	166 298	118 291	24 650	23 357	14 512	6 849	275	7 388
Distrito Federal.....	16 826	3 968	2 713	808	447	478	219	175	84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS (Cr\$ 1 000 000)								
	Total	Atividades econômicas							
		Indústria			Prestação de serviços			Comércio	
		Total	Custeio	Investimento	Total	Custeio	Investimento	Total	Custeio
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 047 731</b>	<b>990 533</b>	<b>57 198</b>	<b>81 742</b>	<b>74 104</b>	<b>7 638</b>	<b>125 159</b>	<b>124 680</b>	<b>479</b>
Rorônia.....	347	319	28	35	26	9	577	555	22
Acre.....	270	269	1	17	17	—	1 001	998	3
Amazonas.....	2 642	2 634	8	108	108	—	726	718	8
Roraima.....	44	44	—	10	10	—	88	88	—
Pará.....	8 124	6 582	1 542	1 086	1 075	11	3 297	3 271	26
Amapá.....	109	105	4	38	38	—	150	150	—
Maranhão.....	1 438	1 405	33	126	126	—	1 054	1 026	28
Piauí.....	1 473	1 469	4	1 336	831	505	1 471	1 467	4
Ceará.....	16 833	16 813	20	1 597	1 589	8	5 346	5 345	1
Rio Grande do Norte.....	7 309	7 291	18	705	304	401	1 782	1 774	8
Paraíba.....	6 555	6 552	3	293	276	17	1 757	1 740	17
Pernambuco.....	36 161	36 052	109	1 028	1 014	14	4 325	4 323	2
Alagoas.....	20 368	19 420	948	237	236	1	1 738	1 731	7
Sergipe.....	4 815	4 782	33	388	365	23	1 128	1 119	9
Bahia.....	23 178	21 513	1 665	9 316	8 556	760	4 648	4 627	21
Minas Gerais.....	83 106	77 451	5 655	13 538	9 632	3 706	17 443	17 443	—
Espírito Santo.....	15 532	15 521	11	280	280	—	6 264	6 264	—
Rio de Janeiro.....	100 770	100 460	310	19 225	19 175	50	5 400	5 397	3
São Paulo.....	393 626	378 361	15 265	12 531	11 884	647	34 869	34 731	138
Paraná.....	34 883	32 683	2 200	1 743	1 741	2	8 985	8 965	20
Santa Catarina.....	51 238	50 270	968	1 996	1 915	81	6 303	6 303	—
Rio Grande do Sul.....	198 835	197 630	1 205	4 318	4 251	67	10 277	10 150	127
Mato Grosso do Sul.....	4 230	1 154	3 076	335	312	23	1 404	1 394	10
Mato Grosso.....	11 479	5 829	5 650	215	206	9	709	691	18
Goiás.....	23 837	5 494	18 343	551	548	3	3 458	3 450	8
Distrito Federal.....	529	430	99	10 692	9 389	1 303	959	959	—

FONTE — Banco do Brasil, Departamento de Estatística, Divisão de Análise e Divulgação Estatística.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 71 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 16 — Créditos concedidos às atividades industrial, de prestação de serviços e comercial, pelas Carteiras de Crédito Geral e Rural do Banco do Brasil — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITOS CONCEDIDOS					
	Contratos			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>59 948</b>	<b>62 288</b>	<b>69 046</b>	<b>379 647</b>	<b>748 876</b>	<b>1 254 632</b>
<b>Custeio</b> .....	<b>58 636</b>	<b>61 412</b>	<b>68 491</b>	<b>327 301</b>	<b>593 500</b>	<b>1 189 318</b>
<b>Indústrias extrativas</b> .....	<b>361</b>	<b>347</b>	<b>332</b>	<b>1 060</b>	<b>1 726</b>	<b>3 526</b>
Exatção de minerais.....	361	347	332	1 060	1 726	3 526
<b>Indústrias de transformação</b> .....	<b>27 402</b>	<b>28 660</b>	<b>34 671</b>	<b>220 364</b>	<b>429 999</b>	<b>987 008</b>
Produtos de minerais não metálicos.....	1 438	1 444	1 436	3 309	6 346	15 853
Metalúrgica.....	2 632	2 910	3 084	23 411	30 889	89 130
Mecânica.....	1 564	1 670	1 690	8 836	15 255	43 861
Material elétrico e de comunicações.....	766	796	805	3 978	6 032	14 374
Material de transporte.....	784	807	813	22 120	60 085	48 507
Madeira.....	1 795	1 830	1 883	4 245	5 790	17 301
Mobiliário.....	1 606	1 815	1 931	2 832	5 433	13 823
Celulose, papel e papelão.....	606	658	705	2 100	4 951	13 637
Borracha.....	353	365	424	1 270	2 048	11 432
Couro e peles, artefatos para viagem.....	506	521	772	2 186	4 682	11 673
Química.....	918	990	1 090	13 912	18 140	38 246
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	146	142	179	344	696	2 806
Perfumaria, sabões e velas.....	199	200	195	558	617	1 283
Produtos de matérias plásticas.....	752	767	849	2 089	4 299	19 283
Têxtil.....	2 412	2 470	3 167	16 804	35 846	82 762
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	3 894	4 452	9 135	8 586	23 120	108 965
Produtos alimentares.....	4 713	4 686	4 444	86 200	180 157	328 829
Bebidas.....	387	353	414	6 864	9 981	30 173
Fumo.....	53	51	58	916	1 555	4 133
Editorial e gráfica.....	623	647	703	2 022	2 537	11 010
Diversas.....	1 255	1 086	894	5 782	11 530	79 927
<b>Prestação de serviços</b> .....	<b>4 074</b>	<b>4 462</b>	<b>5 139</b>	<b>20 320</b>	<b>92 526</b>	<b>74 104</b>
<b>Atividade comercial</b> .....	<b>26 799</b>	<b>27 943</b>	<b>28 349</b>	<b>85 557</b>	<b>69 249</b>	<b>124 680</b>
<b>Investimento</b> .....	<b>1 212</b>	<b>676</b>	<b>555</b>	<b>52 346</b>	<b>155 376</b>	<b>65 314</b>
<b>Indústrias extrativas</b> .....	<b>12</b>	<b>15</b>	<b>7</b>	<b>2 113</b>	<b>14 309</b>	<b>18</b>
Exatção de minerais.....	12	15	7	2 113	14 309	18
<b>Indústrias de transformação</b> .....	<b>896</b>	<b>650</b>	<b>362</b>	<b>41 652</b>	<b>20 174</b>	<b>57 179</b>
Produtos de minerais não metálicos.....	137	99	40	162	609	184
Metalúrgica.....	47	28	46	162	111	1 678
Mecânica.....	26	24	11	102	67	990
Material elétrico e de comunicações.....	6	7	3	12	26	107
Material de transporte.....	7	12	7	7	194	33
Madeira.....	117	86	40	178	155	183
Mobiliário.....	50	47	17	55	66	41
Celulose, papel e papelão.....	6	4	3	13	6	5
Borracha.....	7	5	5	15	45	28
Couro e peles, artefatos para viagem.....	6	6	2	19	57	5
Química.....	30	12	16	14 367	9 574	24 612
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	3	2	—	10	22	—
Perfumaria, sabões e velas.....	5	2	2	5	2	9
Produtos de matérias plásticas.....	6	10	1	17	29	9
Têxtil.....	38	21	8	102	29	1 520
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	78	75	37	35	82	180
Produtos alimentares.....	223	145	87	2 933	873	633
Bebidas.....	44	33	23	23 142	8 457	24 352
Fumo.....	—	—	—	—	—	—
Editorial e gráfica.....	11	13	9	10	27	119
Diversas.....	49	19	5	306	743	2 491
<b>Prestação de serviços</b> .....	<b>118</b>	<b>110</b>	<b>71</b>	<b>3 908</b>	<b>5 803</b>	<b>7 838</b>
<b>Atividade comercial</b> .....	<b>194</b>	<b>101</b>	<b>115</b>	<b>4 673</b>	<b>115 090</b>	<b>479</b>

## CAPÍTULO 71 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 17 — Créditos concedidos às atividades cooperativadas e não cooperativadas, pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo, por atividades, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981-83

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CRÉDITOS CONCEDIDOS (contratos)							
		Total	Atividades					Não cooperativadas	
			Cooperativadas						
			Total	Agrícolas	Pecuárias	Agroindustriais	Outras rurais e diversas		
BRASIL.....	1981	14 515	13 717	4 146	2 308	6 227	1 036	798	
	1982	12 292	11 598	3 534	2 886	4 378	800	694	
	1983	6 401	6 111	1 775	1 420	2 086	830	290	
NORTE.....	1981	467	355	132	106	83	34	112	
	1982	552	398	65	273	38	22	154	
	1983	170	101	71	24	3	3	69	
Amazonas.....	1981	160	94	60	—	25	9	66	
	1982	178	86	17	53	13	3	92	
	1983	67	12	6	2	2	2	55	
Pará.....	1981	307	261	72	106	58	25	46	
	1982	374	312	48	220	25	19	62	
	1983	103	89	65	22	1	1	14	
NORDESTE.....	1981	3 293	2 974	1 374	232	854	514	319	
	1982	2 964	2 885	894	992	694	305	79	
	1983	1 450	1 408	440	615	144	209	42	
Maranhão.....	1981	76	64	4	23	17	20	12	
	1982	244	240	11	216	2	11	4	
	1983	114	114	—	110	—	4	—	
Piauí.....	1981	133	122	2	30	26	64	11	
	1982	143	141	11	94	14	22	2	
	1983	78	77	35	29	3	10	1	
Ceará.....	1981	411	292	215	9	36	32	119	
	1982	396	359	205	71	76	7	37	
	1983	196	191	108	71	4	8	5	
Rio Grande do Norte.....	1981	193	189	57	—	13	119	4	
	1982	203	203	29	98	18	58	—	
	1983	72	72	30	14	1	27	—	
Paraíba.....	1981	232	198	143	1	29	25	34	
	1982	252	251	150	80	7	14	1	
	1983	162	141	74	9	24	34	21	
Pernambuco.....	1981	706	624	69	12	396	147	82	
	1982	440	434	30	54	267	83	6	
	1983	142	142	23	50	19	50	—	
Alagoas.....	1981	194	194	84	1	109	—	—	
	1982	438	436	90	191	154	1	2	
	1983	181	181	51	81	42	7	—	
Sergipe.....	1981	1 007	961	669	28	186	78	46	
	1982	354	341	218	24	41	58	13	
	1983	94	80	30	8	26	16	14	
Bahia.....	1981	341	330	131	128	42	29	11	
	1982	494	480	150	164	115	51	14	
	1983	411	410	89	243	25	53	1	



## CAPÍTULO 71 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 17 — Créditos concedidos às atividades cooperativadas e não cooperativadas, pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo, por atividades, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981-83

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CRÉDITOS CONCEDIDOS (contratos)						
		Total	Atividades					Não cooperativadas
			Cooperativadas					
			Total	Agrícolas	Pecuárias	Agroindustriais	Outras rurais e diversas	
<b>SUDESTE</b> .....	1981	<b>5 018</b>	<b>4 782</b>	<b>596</b>	<b>912</b>	<b>3 190</b>	<b>84</b>	<b>236</b>
	1982	<b>3 661</b>	<b>3 404</b>	<b>653</b>	<b>632</b>	<b>2 010</b>	<b>109</b>	<b>257</b>
	1983	<b>1 896</b>	<b>1 742</b>	<b>326</b>	<b>344</b>	<b>949</b>	<b>123</b>	<b>154</b>
Minas Gerais.....	1981	1 302	1 144	112	176	819	37	158
	1982	789	740	79	59	569	33	49
	1983	390	374	69	59	216	30	16
Espírito Santo.....	1981	307	247	19	12	200	16	60
	1982	278	209	27	49	106	27	69
	1983	138	97	10	29	28	30	41
Rio de Janeiro.....	1981	725	717	18	231	464	4	8
	1982	317	308	19	97	186	6	9
	1983	135	123	11	40	61	11	12
São Paulo.....	1981	2 684	2 674	447	493	1 707	27	10
	1982	2 277	2 147	528	427	1 149	43	130
	1983	1 233	1 148	236	216	644	52	85
<b>SUL</b> .....	1981	<b>4 556</b>	<b>4 444</b>	<b>1 380</b>	<b>989</b>	<b>1 768</b>	<b>307</b>	<b>112</b>
	1982	<b>4 896</b>	<b>3 910</b>	<b>1 506</b>	<b>922</b>	<b>1 207</b>	<b>275</b>	<b>186</b>
	1983	<b>2 228</b>	<b>2 205</b>	<b>688</b>	<b>365</b>	<b>845</b>	<b>307</b>	<b>23</b>
Paraná.....	1981	1 445	1 385	592	392	326	75	60
	1982	1 555	1 417	687	428	224	78	138
	1983	699	686	298	85	216	87	13
Santa Catarina.....	1981	1 052	1 006	247	349	257	153	46
	1982	697	656	112	244	185	115	41
	1983	481	472	59	120	143	150	9
Rio Grande do Sul.....	1981	2 059	2 053	541	248	1 185	79	6
	1982	1 844	1 837	707	250	798	82	7
	1983	1 048	1 047	331	160	486	70	1
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	1981	<b>1 181</b>	<b>1 162</b>	<b>684</b>	<b>69</b>	<b>332</b>	<b>97</b>	<b>19</b>
	1982	<b>1 019</b>	<b>1 001</b>	<b>416</b>	<b>67</b>	<b>429</b>	<b>89</b>	<b>18</b>
	1983	<b>657</b>	<b>655</b>	<b>250</b>	<b>72</b>	<b>145</b>	<b>188</b>	<b>2</b>
Mato Grosso do Sul.....	1981	173	169	108	13	16	32	4
	1982	222	219	128	30	26	35	3
	1983	136	136	49	20	57	10	—
Mato Grosso.....	1981	356	351	338	3	3	7	5
	1982	109	109	49	17	39	4	—
	1983	50	50	44	2	2	2	—
Goiás.....	1981	280	278	153	14	103	8	2
	1982	328	319	122	12	164	21	9
	1983	127	127	73	9	23	22	—
Distrito Federal.....	1981	372	364	65	39	210	50	8
	1982	360	354	117	8	200	29	6
	1983	344	342	84	41	63	154	2

## CAPÍTULO 71 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 18 — Valor dos créditos concedidos às atividades cooperativadas e não cooperativadas, pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo, por atividades, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981-83

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	VALOR DOS CREDITOS CONCEDIDOS (Cr\$ 1 000 000)						
		Total	Atividades					Não cooperativadas
			Cooperativadas					
			Total	Agrícolas	Pecúárias	Agroindustriais	Outras rurais e diversas	
<b>BRASIL.....</b>	<b>1981</b>	<b>127 681</b>	<b>124 283</b>	<b>67 370</b>	<b>10 725</b>	<b>36 955</b>	<b>9 233</b>	<b>3 398</b>
	<b>1982</b>	<b>227 492</b>	<b>221 026</b>	<b>130 995</b>	<b>19 438</b>	<b>50 939</b>	<b>19 654</b>	<b>6 466</b>
	<b>1983</b>	<b>589 085</b>	<b>581 308</b>	<b>111 549</b>	<b>49 966</b>	<b>54 194</b>	<b>365 599</b>	<b>7 777</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>1981</b>	<b>2 634</b>	<b>2 068</b>	<b>1 106</b>	<b>204</b>	<b>637</b>	<b>121</b>	<b>566</b>
	<b>1982</b>	<b>3 711</b>	<b>2 586</b>	<b>1 208</b>	<b>961</b>	<b>276</b>	<b>141</b>	<b>1 125</b>
	<b>1983</b>	<b>7 138</b>	<b>6 300</b>	<b>1 499</b>	<b>4 675</b>	<b>66</b>	<b>60</b>	<b>838</b>
Amazonas.....	1981	1 171	851	710	—	101	40	320
	1982	1 408	583	342	174	26	41	825
	1983	893	241	178	11	47	5	852
Pará.....	1981	1 463	1 217	396	204	536	81	246
	1982	2 303	2 003	866	787	250	100	300
	1983	6 245	6 059	1 321	4 664	19	55	186
<b>NORDESTE.....</b>	<b>1981</b>	<b>15 216</b>	<b>14 439</b>	<b>5 808</b>	<b>808</b>	<b>6 336</b>	<b>1 487</b>	<b>777</b>
	<b>1982</b>	<b>35 774</b>	<b>35 260</b>	<b>13 311</b>	<b>5 283</b>	<b>12 964</b>	<b>3 702</b>	<b>514</b>
	<b>1983</b>	<b>43 794</b>	<b>43 506</b>	<b>14 358</b>	<b>17 957</b>	<b>8 202</b>	<b>2 989</b>	<b>288</b>
Maranhão.....	1981	632	623	117	41	36	429	9
	1982	888	874	214	566	6	88	14
	1983	836	836	—	804	—	32	—
Piauí.....	1981	183	169	11	60	30	68	14
	1982	1 873	1 859	70	181	38	1 570	14
	1983	2 224	2 216	824	1 216	21	155	8
Ceará.....	1981	1 253	1 231	1 017	37	59	118	22
	1982	4 565	4 502	1 984	1 952	506	60	63
	1983	11 086	10 917	2 375	8 470	26	46	179
Rio Grande do Norte.....	1981	583	568	321	—	141	106	15
	1982	1 256	1 256	274	713	85	184	—
	1983	523	523	265	47	2	209	—
Paraíba.....	1981	1 143	1 017	834	0	93	90	126
	1982	2 330	2 280	1 890	130	80	180	50
	1983	2 192	2 165	1 448	22	510	185	27
Pernambuco.....	1981	5 925	5 431	368	86	4 523	454	494
	1982	11 339	11 253	216	570	9 643	824	86
	1983	7 657	7 657	922	1 045	5 192	498	—
Alagoas.....	1981	685	685	376	11	298	—	—
	1982	3 072	2 922	1 673	240	1 008	1	150
	1983	6 279	6 279	3 498	590	1 921	270	—
Sergipe.....	1981	1 410	1 355	489	63	674	129	55
	1982	1 409	1 375	805	32	273	265	34
	1983	893	883	541	20	192	130	10
Bahia.....	1981	3 402	3 360	2 275	510	482	93	42
	1982	9 042	8 939	6 185	899	1 325	530	103
	1983	12 094	12 030	4 485	5 743	338	1 464	64

## CAPÍTULO 71 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 18 — Valor dos créditos concedidos às atividades cooperativadas e não cooperativadas, pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo, por atividades, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981-83

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	VALOR DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS (Cr\$ 1 000 000)						
		Total	Atividades					Não cooperativadas
			Cooperativadas					
			Total	Agrícolas	Pecuárias	Agroindustriais	Outras rurais e diversas	
<b>SUDESTE.....</b>	<b>1981</b>	<b>30 690</b>	<b>29 868</b>	<b>11 972</b>	<b>4 751</b>	<b>12 912</b>	<b>233</b>	<b>822</b>
	<b>1982</b>	<b>53 673</b>	<b>52 116</b>	<b>31 455</b>	<b>4 839</b>	<b>14 276</b>	<b>1 546</b>	<b>1 557</b>
	<b>1983</b>	<b>57 040</b>	<b>52 272</b>	<b>24 196</b>	<b>6 617</b>	<b>19 850</b>	<b>1 609</b>	<b>4 768</b>
Minas Gerais.....	1981	6 995	6 408	540	520	5 299	49	587
	1982	9 581	9 392	507	871	7 666	348	189
	1983	11 061	10 895	1 877	2 216	6 513	289	166
Espírito Santo.....	1981	1 310	1 251	60	28	1 089	74	59
	1982	1 938	1 858	114	116	1 262	366	80
	1983	1 236	1 188	64	83	736	305	48
Rio de Janeiro.....	1981	5 572	5 554	301	484	4 737	32	18
	1982	5 345	5 047	2 439	536	1 882	190	298
	1983	8 374	5 033	976	389	3 504	164	3 341
São Paulo.....	1981	16 813	16 655	11 071	3 719	1 787	78	158
	1982	36 809	35 819	28 395	3 316	3 466	642	990
	1983	36 368	35 156	21 279	3 929	9 097	851	1 213
<b>SUL.....</b>	<b>1981</b>	<b>59 921</b>	<b>59 717</b>	<b>35 441</b>	<b>4 748</b>	<b>13 480</b>	<b>6 048</b>	<b>204</b>
	<b>1982</b>	<b>106 669</b>	<b>105 091</b>	<b>66 605</b>	<b>7 630</b>	<b>18 291</b>	<b>12 565</b>	<b>1 778</b>
	<b>1983</b>	<b>125 329</b>	<b>124 533</b>	<b>53 666</b>	<b>20 180</b>	<b>19 750</b>	<b>30 937</b>	<b>796</b>
Paraná.....	1981	25 447	25 385	19 240	1 467	1 850	2 828	62
	1982	45 749	44 879	35 765	2 701	4 036	2 377	870
	1983	36 855	36 430	25 367	3 902	3 279	3 882	525
Santa Catarina.....	1981	5 328	5 250	1 610	1 267	1 213	1 160	78
	1982	8 755	8 235	3 223	1 758	990	2 264	520
	1983	9 756	9 720	1 600	2 099	1 943	4 078	36
Rio Grande do Sul.....	1981	29 146	29 082	14 591	2 014	10 417	2 060	64
	1982	52 365	51 977	27 617	3 171	13 265	7 924	388
	1983	78 618	78 383	26 699	14 179	14 528	22 977	235
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>1981</b>	<b>19 220</b>	<b>18 189</b>	<b>13 044</b>	<b>213</b>	<b>3 592</b>	<b>1 340</b>	<b>1 031</b>
	<b>1982</b>	<b>27 465</b>	<b>25 974</b>	<b>18 416</b>	<b>724</b>	<b>5 133</b>	<b>1 701</b>	<b>1 491</b>
	<b>1983</b>	<b>355 784</b>	<b>354 697</b>	<b>17 830</b>	<b>537</b>	<b>6 326</b>	<b>330 004</b>	<b>1 087</b>
Mato Grosso do Sul.....	1981	8 086	8 008	6 092	77	948	891	78
	1982	9 280	9 244	7 610	118	686	830	36
	1983	9 422	9 422	7 055	81	851	1 435	—
Mato Grosso.....	1981	1 173	1 059	1 028	13	16	2	114
	1982	2 030	2 030	1 601	12	396	21	—
	1983	2 999	2 999	2 758	8	32	201	—
Goiás.....	1981	4 844	4 842	3 778	98	958	8	2
	1982	8 611	8 575	5 424	542	2 554	55	36
	1983	10 168	10 168	5 247	83	4 179	659	—
Distrito Federal.....	1981	5 117	4 280	2 146	25	1 670	439	837
	1982	7 544	6 125	3 781	52	1 497	795	1 419
	1983	333 195	332 108	2 770	365	1 264	327 709	1 087

FONTE — Banco Nacional de Crédito Cooperativo.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 71 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 19 — Saldos do ativo e do passivo do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (C\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983
ATIVO			
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 106 705</b>	<b>5 098 407</b>	<b>15 116 400</b>
<b>Circulante e realizável a longo prazo</b> .....	<b>1 747 297</b>	<b>4 149 044</b>	<b>12 063 990</b>
Caixa e bancos .....	741	1 363	3 069
Aplicações financeiras em títulos mobiliários federais .....	—	57 271	58 584
Créditos por empréstimos e financiamentos .....	1 526 110	3 465 179	10 230 873
Previsão para créditos de liquidação duvidosa .....	(-) 3 635	(-) 7 964	(-) 30 056
Crédito perante o Tesouro Nacional .....	189 842	328 567	1 042 732
Títulos mobiliários federais .....	4 322	219 645	438 422
Outros ativos realizáveis .....	29 917	84 983	320 366
<b>Permanente</b> .....	<b>359 408</b>	<b>949 363</b>	<b>3 052 410</b>
Investimentos em empresas controladas, coligadas e outras .....	307 897	872 724	2 974 110
<b>Imobilizado</b> .....			
Imóveis em uso e em construção .....	13 312	26 158	67 116
Móveis, utensílios e veículos .....	475	1 268	3 716
Depreciação acumulada .....	(-) 436	(-) 1 029	(-) 5 361
Outros investimentos .....	—	—	12 829
Diferido .....	38 160	50 242	—
PASSIVO			
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 106 705</b>	<b>5 098 407</b>	<b>15 116 400</b>
<b>Circulante e exigível a longo prazo</b> .....	<b>1 707 801</b>	<b>3 899 016</b>	<b>11 949 388</b>
Depósitos à vista .....	2 575	14 615	15 683
Depósitos a prazo .....	1 141	12 532	10 566
Arrecadação por conta de terceiros .....	—	—	—
Outros .....	6 698	3 554	7 536
Debêntures .....	58 816	108 704	369 750
Moeda nacional .....	722	1 643	3 148
Moeda estrangeira .....	58 094	107 061	366 602
Empréstimos e financiamentos .....	458 904	885 383	3 148 299
Locais .....	187-983	326 536	762 858
Do exterior .....	270 921	558 847	2 385 441
Recursos repassados para aplicação .....	1 157 231	2 827 501	8 372 486
Fundo de participação — PIS/PASEP .....	1 154 871	2 676 879	8 141 749
Fundo de Investimento Social — FINSOCIAL .....	—	132 863	165 439
Outros .....	2 360	17 759	65 298
Imposto sobre a renda .....	—	12 400	—
Imposto sobre operações financeiras .....	950	1 367	813
Outras exigibilidades .....	21 486	32 960	24 255
<b>Patrimônio líquido</b> .....	<b>398 904</b>	<b>1 199 391</b>	<b>3 167 012</b>
Capital .....	202 580	670 000	1 328 649
Reservas de capital .....	169 742	474 492	1 907 153
Reservas de reavaliação .....	10 912	22 277	163 305
Reservas de lucros .....	15 670	32 622	(-) 232 095

## CAPÍTULO 71 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 20 — Saldos do ativo e do passivo das subsidiárias do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (C/§ 1 000 000)					
	Agência Especial de Financiamento Industrial — FINAME			Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico Participações S.A. — BNDESPAR (1)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>ATIVO</b>						
<b>TOTAL</b> .....	<b>583 575</b>	<b>1 248 403</b>	<b>3 323 077</b>	<b>184 566</b>	<b>399 693</b>	<b>1 310 171</b>
<b>Circulante e realizável a longo prazo</b> .....	<b>583 413</b>	<b>1 248 217</b>	<b>3 322 593</b>	<b>27 408</b>	<b>51 248</b>	<b>298 757</b>
Caixa e bancos .....	56	33	377	315	393	767
Empréstimos e financiamentos .....	553 068	1 177 302	3 085 337	21 963	32 459	174 146
Outros ativos .....	30 289	70 882	236 879	5 130	18 396	123 844
<b>Permanente</b> .....	<b>162</b>	<b>186</b>	<b>484</b>	<b>157 158</b>	<b>348 445</b>	<b>1 011 414</b>
Investimentos .....	68	136	349	157 097	348 317	1 011 173
Imobilizado .....	94	50	135	56	123	226
Diferido .....	-	-	-	5	5	15
<b>PASSIVO</b>						
<b>TOTAL</b> .....	<b>583 575</b>	<b>1 248 403</b>	<b>3 323 077</b>	<b>184 566</b>	<b>399 693</b>	<b>1 310 171</b>
<b>Circulante e exigível a longo prazo</b> .....	<b>473 941</b>	<b>1 029 850</b>	<b>2 761 694</b>	<b>75 584</b>	<b>212 840</b>	<b>856 211</b>
Financiamentos .....	23 997	62 014	202 754	16 891	-	-
Crédito da controladora — BNDES .....	446 080	961 857	2 542 559	59 146	212 606	855 878
Outros .....	3 864	5 979	16 381	547	234	333
<b>Patrimônio líquido</b> .....	<b>109 634</b>	<b>218 553</b>	<b>561 383</b>	<b>108 982</b>	<b>186 853</b>	<b>453 960</b>
Capital .....	30 000	107 520	212 634	45 804	110 839	175 057
Reservas .....	79 634	111 033	348 749	63 178	76 014	278 903

FONTE — Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, Departamento de Orçamento.

(1) Corresponde à consolidação de dados da mesma natureza das empresas Mecânica Brasileira S.A. — EMBRAMEC, Insumos Básicos S.A. — FIBASE e Investimentos Brasileiros S.A. — IBRASA.

## 21 — Valor das operações aprovadas pelo sistema do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social — 1974-83

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OPERAÇÕES APROVADAS (C/§ 1 000 000)				
	1974	1975	1976	1977	1978
<b>TOTAL</b> .....	<b>20 557</b>	<b>35 855</b>	<b>66 236</b>	<b>45 353</b>	<b>153 454</b>
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social .....	16 611	26 325	36 791	15 753	34 222
Operações diretas .....	14 264	22 204	29 541	9 850	23 135
Agentes financeiros .....	2 347	4 121	7 250	5 903	11 087
Agência Especial de Financiamento Industrial — FINAME .....	3 456	8 519	26 244	27 244	112 580
Subsidiárias — BNDESPAR .....	490	1 011	3 201	2 356	6 652
VALOR DAS OPERAÇÕES APROVADAS (C/§ 1 000 000)					
ESPECIFICAÇÃO	1979	1980	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>135 996</b>	<b>305 939</b>	<b>717 339</b>	<b>830 382</b>	<b>2 313 752</b>
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social .....	67 464	117 511	462 714	475 860	1 582 411
Operações diretas .....	44 183	92 616	448 389	444 289	1 387 637
Agentes financeiros .....	23 281	24 895	14 325	31 571	194 774
Agência Especial de Financiamento Industrial — FINAME .....	54 433	172 268	231 096	301 694	530 988
Subsidiárias — BNDESPAR .....	14 099	16 160	23 529	52 838	200 353

FONTE — Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, Departamento de Orçamento.

NOTA — Exclusivo operações de prestação de garantia.

## CAPÍTULO 71 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 22 — Valor das operações aprovadas pelo sistema do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, segundo os setores e subsetores de atividade — 1981-83

SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE	VALOR DAS OPERAÇÕES APROVADAS (Cr\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>717 339</b>	<b>830 392</b>	<b>2 313 752</b>
<b>Indústria</b> .....	<b>343 255</b>	<b>393 944</b>	<b>848 026</b>
<b>Insumos básicos</b> .....	<b>308 385</b>	<b>344 591</b>	<b>626 928</b>
Mineração .....	36 398	36 229	16 239
Siderurgia .....	159 087	172 814	321 403
Não ferrosos .....	77 295	44 971	115 654
Química e petroquímica .....	14 934	53 479	68 085
Celulose e papel .....	13 778	27 148	94 315
Cimento .....	6 437	9 402	10 661
Outros .....	456	548	571
<b>Bens de capital</b> .....	<b>12 538</b>	<b>14 446</b>	<b>94 534</b>
Mecânica .....	7 004	8 451	49 238
Eletroeletrônica .....	3 603	4 256	10 919
Transportes .....	1 323	1 602	7 768
Outros .....	608	137	26 609
<b>Bens de consumo</b> .....	<b>8 603</b>	<b>23 118</b>	<b>71 913</b>
Essenciais .....	5 867	14 325	44 375
Duráveis .....	2 736	8 793	27 538
<b>Construção civil</b> .....	<b>8 521</b>	<b>5 301</b>	<b>32 222</b>
Material .....	5 291	2 698	18 033
Empresas .....	3 230	2 603	14 189
<b>Outras indústrias</b> .....	<b>5 208</b>	<b>6 488</b>	<b>22 429</b>
<b>Agricultura</b> .....	<b>46 372</b>	<b>72 815</b>	<b>131 897</b>
Fertilizantes .....	7 849	10 893	7 172
Produtos agropecuários .....	2 302	1 680	7 847
Agroindustriais .....	9 319	14 775	70 106
Máquinas e implementos agrícolas .....	753	3 377	6 304
Infra-estrutura rural .....	26 068	42 100	40 568
Outros .....	81	-	-
<b>Energia</b> .....	<b>210 447</b>	<b>165 258</b>	<b>367 013</b>
Petróleo .....	-	-	2 595
Carvão/rochas .....	484	150	4 084
Elétrica .....	153 685	127 095	319 025
Nuclear .....	-	24 298	355
Álcool .....	55 691	13 081	27 433
Outros .....	587	634	13 521
<b>Infra-estrutura</b> .....	<b>106 869</b>	<b>131 314</b>	<b>409 439</b>
Urbana .....	789	25 119	187 362
Industrial .....	-	1 785	7 828
Comunicações .....	231	51	143
Transporte/armazenagem .....	105 849	103 135	173 846
Outros .....	-	1 214	40 260
<b>Fundo de Investimento Social — FINSOCIAL</b> .....	-	<b>60 809</b>	<b>484 380</b>
<b>Outros programas</b> .....	<b>10 396</b>	<b>6 252</b>	<b>72 897</b>

## CAPÍTULO 71 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 23 — Valor das operações aprovadas pelo sistema do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DAS OPERAÇÕES APROVADAS (C\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983
<b>BRASIL.....</b>	<b>717 339</b>	<b>830 392</b>	<b>2 313 752</b>
Rondônia.....	202	8 055	27 237
Acre.....	75	765	5 233
Amazonas.....	786	26 622	46 485
Roraima.....	17	997	3 677
Pará.....	101 387	91 525	166 267
Amapá.....	52	379	3 486
Maranhão.....	51 479	17 761	54 215
Piauí.....	2 954	4 851	58 634
Ceará.....	2 821	11 032	80 097
Rio Grande do Norte.....	2 768	11 706	30 215
Paraíba.....	4 261	4 038	31 486
Pernambuco.....	6 579	23 155	94 569
Alagoas.....	3 015	3 354	33 069
Fernando de Noronha.....	-	-	24
Sergipe.....	1 368	2 762	17 546
Bahia.....	35 759	118 452	247 740
Minas Gerais.....	88 135	62 088	287 553
Espírito Santo.....	9 733	14 174	23 888
Rio de Janeiro.....	83 195	123 959	141 827
São Paulo.....	200 866	192 142	505 424
Paraná.....	62 558	21 908	156 629
Santa Catarina.....	7 582	15 919	91 234
Rio Grande do Sul.....	24 821	34 938	148 404
Mato Grosso do Sul.....	4 849	1 142	7 277
Mato Grosso.....	7 936	20 702	20 470
Goiás.....	13 545	14 816	25 936
Distrito Federal.....	596	2 249	5 130

FORTE — Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, Departamento de Orçamento.

## 24 — Valor dos desembolsos efetuados pelo Sistema do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social — 1974-83

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DOS DESEMBOLSOS EFETUADOS (C\$ 1 000 000)				
	1974	1975	1976	1977	1978
<b>TOTAL.....</b>	<b>11 210</b>	<b>22 437</b>	<b>32 726</b>	<b>49 377</b>	<b>74 063</b>
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (1).....	9 256	16 977	20 241	28 550	39 755
Agência Especial de Financiamento Industrial — FINAME.....	1 870	4 364	10 424	18 044	28 186
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social e Participações S.A. BNDENSPAR (2).....	84	1 096	2 061	2 783	6 122

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DOS DESEMBOLSOS EFETUADOS (C\$ 1 000 000)				
	1979	1980	1981	1982	1983
<b>TOTAL.....</b>	<b>111 875</b>	<b>175 467</b>	<b>292 668</b>	<b>780 196</b>	<b>2 236 994</b>
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (1).....	56 247	88 340	149 777	498 098	1 617 075
Agência Especial de Financiamento Industrial — FINAME.....	43 637	66 907	116 772	218 207	389 178
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social e Participações S.A. BNDENSPAR (2).....	11 991	20 220	26 119	63 891	230 741

FORTE — Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, Departamento de Orçamento.

(1) Inclusive agentes financeiros. (2) Corresponde à consolidação de dados da mesma natureza das empresas Mecânica Brasileira S.A. — EMBRAMEC, Insumos Básicos S.A. — FIBRASE e Investimentos Brasileiros S.A. — IBRASA.

## CAPÍTULO 71 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 25 — Valor dos desembolsos efetuados pelo sistema do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, segundo os setores e subsetores de atividade — 1981-83

SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE	VALOR DOS DESEMBOLSOS EFETUADOS (C# 1 000 000)		
	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>292 668</b>	<b>780 196</b>	<b>2 236 994</b>
<b>Indústria</b> .....	<b>166 450</b>	<b>424 649</b>	<b>1 015 697</b>
<b>Insumos básicos</b> .....	<b>136 110</b>	<b>372 168</b>	<b>802 113</b>
Mineração .....	10 080	27 921	37 021
Siderurgia .....	59 166	206 609	456 304
Não ferrosos .....	22 942	50 969	113 929
Química e petroquímica .....	20 235	36 703	76 758
Celulose e papel .....	13 756	34 506	95 444
Cimento .....	6 408	15 122	22 314
Outros .....	3 523	338	343
<b>Bens de capital</b> .....	<b>13 328</b>	<b>17 505</b>	<b>99 558</b>
Mecânica .....	8 129	10 809	64 367
Eletroeletrônica .....	2 716	4 344	11 722
Transportes .....	2 261	2 151	9 722
Outros .....	222	201	13 747
<b>Bens de consumo</b> .....	<b>8 029</b>	<b>19 710</b>	<b>65 401</b>
Essenciais .....	5 481	15 172	41 801
Duráveis .....	2 548	4 538	23 600
<b>Construção civil</b> .....	<b>6 322</b>	<b>7 472</b>	<b>27 062</b>
Material .....	3 058	4 421	17 470
Empresas .....	3 264	3 051	9 592
<b>Outras indústrias</b> .....	<b>2 661</b>	<b>7 794</b>	<b>21 563</b>
<b>Agricultura</b> .....	<b>25 900</b>	<b>51 764</b>	<b>156 385</b>
Fertilizantes .....	7 069	4 009	17 085
Produtos agropecuários .....	1 182	1 552	5 378
Agroindustriais .....	8 818	14 958	56 421
Máquinas e implementos agrícolas .....	610	1 564	6 695
Infra-estrutura rural .....	8 018	29 670	69 252
Outros .....	213	11	954
<b>Energia</b> .....	<b>50 247</b>	<b>156 804</b>	<b>442 419</b>
Petróleo .....	—	24	3 419
Carvão/rochas .....	236	781	6 668
Elétrica .....	29 275	123 151	366 210
Nuclear .....	122	1 932	3 016
Álcool .....	20 055	30 916	55 665
Outros .....	559	—	7 441
<b>Infra-estrutura</b> .....	<b>38 157</b>	<b>93 951</b>	<b>202 188</b>
Urbana .....	7 737	44 970	79 625
Industrial .....	580	1 246	652
Comunicações .....	1 474	352	391
Transporte/armazenagem .....	28 331	47 383	121 284
Outros .....	35	—	236
<b>Fundo de Investimento Social — FINSOCIAL</b> .....	—	<b>37 374</b>	<b>338 211</b>
<b>Outros programas</b> .....	<b>11 914</b>	<b>15 654</b>	<b>82 094</b>



## CAPÍTULO 71 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 26 — Valor dos desembolsos efetuados pelo sistema do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DOS DESEMBOLSOS EFETUADOS (C\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>292 668</b>	<b>780 196</b>	<b>2 236 994</b>
Rondônia.....	426	1 503	7 950
Acre.....	82	522	2 576
Amazonas.....	874	4 786	35 886
Roraima.....	53	1 572	2 150
Pará.....	4 486	51 926	182 098
Amapá.....	36	351	2 188
Maranhão.....	3 701	19 961	55 051
Piauí.....	988	4 719	42 251
Ceará.....	3 292	8 886	70 506
Rio Grande do Norte.....	2 259	9 621	30 817
Paraíba.....	3 344	4 203	26 189
Pernambuco.....	5 586	14 291	75 579
Alagoas.....	2 211	4 437	13 939
Fernando de Noronha.....	-	-	4
Sergipe.....	1 719	2 573	15 811
Bahia.....	34 044	93 196	272 855
Minas Gerais.....	47 620	130 393	300 154
Espírito Santo.....	6 534	16 495	22 659
Rio de Janeiro.....	41 832	98 028	266 572
São Paulo.....	59 298	133 131	380 729
Paraná.....	29 965	75 180	191 113
Santa Catarina.....	5 703	11 212	63 237
Rio Grande do Sul.....	26 733	44 407	102 026
Mato Grosso do Sul.....	998	2 329	8 218
Mato Grosso.....	2 517	16 710	22 714
Goiás.....	7 938	28 951	39 907
Distrito Federal.....	429	813	3 815

## CAPÍTULO 71 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 27 — Valor das operações de prestação de garantia aprovadas pelo sistema do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social — 1974-83

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OPERAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA APROVADAS				
	1974	1975	1976	1977	1978
EM MOEDA NACIONAL (Cr\$ 1 000 000)					
<b>TOTAL</b> .....	—	45	32	178	47
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social.....	—	—	—	—	—
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social e Participações S.A.- BNDESPAR (1).....	—	45	32	178	47
EM MOEDA ESTRANGEIRA (US\$ 1 000 000)					
<b>TOTAL</b> .....	354	431	575	467	513
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social.....	354	431	575	454	418
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social e Participações S.A.- BNDESPAR (1).....	—	—	—	13	95

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OPERAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA APROVADAS				
	1979	1980	1981	1982	1983
EM MOEDA NACIONAL (Cr\$ 1 000 000)					
<b>TOTAL</b> .....	625	5 304	4 536	23 691	89 893
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social.....	500	1 722	2 029	22 186	88 711
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social e Participações S.A.- BNDESPAR (1).....	125	3 582	2 507	1 505	1 182
EM MOEDA ESTRANGEIRA (US\$ 1 000 000)					
<b>TOTAL</b> .....	286	558	401	531	174
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social.....	275	449	271	504	161
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social e Participações S.A.- BNDESPAR (1).....	11	109	130	27	13

FORTE — Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, Departamento de Orçamento.

(1) Corresponde à consolidação de dados da mesma natureza das empresas Mecânica Brasileira S.A. — EMBRAMEC, Insumos Básicos S.A. — FIBASE e Investimentos Brasileiros S.A. — IBRASA.

## 28 — Valor das operações de prestação de garantia aprovadas pelo sistema do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, segundo os setores e subsectores de atividade — 1981-83

SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE	VALOR DAS OPERAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA APROVADAS					
	Em moeda nacional (Cr\$ 1 000 000)			Em moeda estrangeira (US\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	4 536	23 691	89 893	401	531	174
<b>Indústria</b> .....	2 174	6 380	74 105	391	326	153
Insumos básicos.....	1 907	4 030	70 365	306	233	85
Bens de capital.....	267	699	569	78	61	63
Bens de consumo.....	—	1 651	3 171	—	32	5
Construção civil.....	—	—	—	7	—	—
<b>Agricultura</b> .....	1 201	564	2 065	7	—	21
<b>Energia</b> .....	—	13 957	2 224	2	30	—
<b>Infra-estrutura</b> .....	—	2 790	3 785	—	175	—
<b>Outros programas</b> .....	1 161	—	7 714	1	—	—

FORTE — Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, Departamento de Orçamento.

## CAPÍTULO 71 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 29 — Valor das operações de prestação de garantia aprovadas pelo sistema do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DAS OPERAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA APROVADAS					
	Em moeda nacional (Cr\$ 1 000 000)			Em moeda estrangeira (US\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>4 536</b>	<b>23 691</b>	<b>89 893</b>	<b>401</b>	<b>531</b>	<b>174</b>
Rio Grande do Norte.....	—	86	—	—	2	—
Pernambuco.....	—	9 021	5 850	—	19	—
Bahia.....	989	3 488	2 650	109	98	10
Minas Gerais.....	960	—	877	27	95	45
Rio de Janeiro.....	1 088	—	7 714	10	39	3
São Paulo.....	1 258	2 908	70 578	144	66	95
Paraná.....	—	2 790	—	51	20	—
Santa Catarina.....	—	—	—	1	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	584	—	58	—	9
Matro Grosso do Sul.....	—	2 231	2 224	—	—	4
Matro Grosso.....	—	2 603	—	1	30	8
Goiás.....	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	241	—	—	—	162	—

FORTE — Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, Departamento de Orçamento.

## 30 — Financiamentos habitacionais concedidos, empréstimos, financiamentos e investimentos nos setores habitacionais do Banco Nacional da Habitação até 31-12-1983

ANOS	FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS CONCEDIDOS	EMPRÉSTIMOS E/OU REFINANCIAMENTOS	FINANCIAMENTOS	INVESTIMENTOS
		Cr\$ 1 000 000		
Até 1973.....	982 666	1 612 786	2 897 004	4 209 444
Em 1974.....	96 051	298 880	633 580	1 052 011
Em 1975.....	137 628	479 208	809 161	1 222 801
Em 1976.....	255 598	730 867	1 633,838	2 408 273
Em 1977.....	211 365	731 032	1 122 785	1 707 285
Em 1978.....	330 011	1 100 984	1 452 977	2 005 481
Em 1979.....	368 317	1 277 072	2 101 148	3 111 598
Em 1980.....	563 680	1 167 453	(1) 3 629 078	(2) 5 776 761
Em 1981.....	451 010	875 653	3 321 577	5 357 062
Em 1982.....	555 076	1 357 121	3 906 883	5 612 103
Em 1983.....	180 839	449 195	1 472 619	2 298 300
Até 1983.....	4 132 241	10 080 271	22 980 650	34 761 129

FORTE — Ministério do Interior, Banco Nacional da Habitação, Departamento de Planejamento e Análise de Custos.

NOTA — Os dados apresentados são as contratações realizadas e os valores estão corrigidos ao nível do 4.º trimestre de 1983 (UPC=Cr\$ 5 697,49).

(1) O valor do financiamento correspondente à Caixa Econômica Federal foi convertido em UPC, tomando-se por base o valor da UPC média do ano de 1980. (2) Para o valor do investimento correspondente à Caixa Econômica Federal, não disponível, foi utilizado como estimativa o valor do desempenho do ano de 1981.

## CAPÍTULO 71 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 31 — Valor dos contratos firmados a preços corrigidos, pelo Banco Nacional da Habitação, segundo as áreas e setores — 1981-83

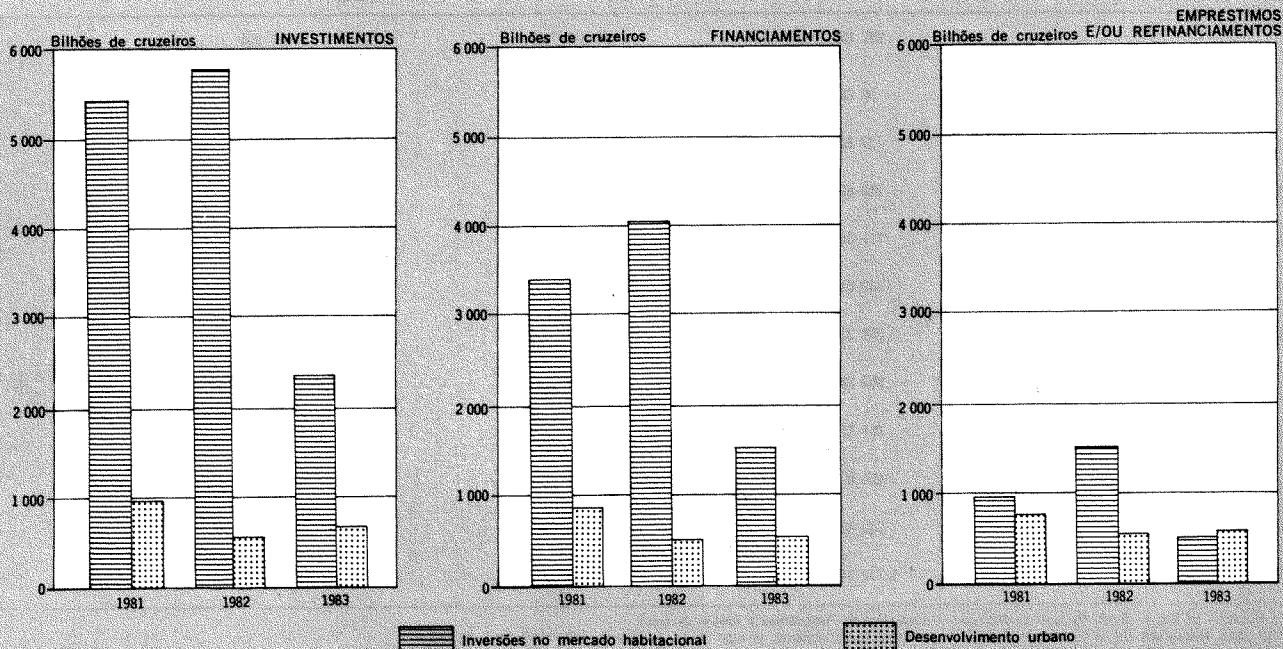
ÁREAS E SETORES	VALOR DOS CONTRATOS FIRMADOS A PREÇOS CORRIGIDOS (Cr\$ 1 000 000)								
	Empréstimos e/ou refinanciamentos			Financiamentos			Investimentos		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 755 892</b>	<b>2 078 605</b>	<b>1 065 998</b>	<b>4 312 160</b>	<b>4 687 748</b>	<b>2 158 076</b>	<b>6 453 961</b>	<b>6 439 944</b>	<b>3 040 342</b>
<b>Desenvolvimento urbano</b> .....	<b>781 074</b>	<b>558 311</b>	<b>549 726</b>	<b>888 044</b>	<b>613 521</b>	<b>617 928</b>	<b>983 376</b>	<b>651 808</b>	<b>672 592</b>
Urbanização — FINURB.....	73 416	66 577	27 391	73 416	66 627	27 450	89 768	78 131	30 380
Saneamento — FINASA.....	675 377	474 568	502 799	765 989	513 396	551 678	837 694	540 179	603 411
Fundos de desenvolvimento — FDU.....	14 466	17 166	19 536	30 824	33 498	38 800	30 852	33 498	38 801
De pólos econômicos — PRODEPO.....	17 815	—	—	17 815	—	—	25 062	—	—
<b>Inversões no mercado habitacional</b> .....	<b>959 548</b>	<b>1 509 231</b>	<b>514 785</b>	<b>3 407 470</b>	<b>4 063 025</b>	<b>1 538 661</b>	<b>5 444 912</b>	<b>5 774 726</b>	<b>2 366 263</b>
Área de interesse social.....	752 872	1 161 829	292 720	929 400	1 352 771	344 707	948 690	1 383 603	347 020
Estímulo ao Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo — SBPE.....	28 771	47 958	93 250	2 298 167	2 406 777	1 064 687	3 878 110	3 767 938	1 770 751
Subprograma de Refinanciamento ao Consumidor de Materiais de Construção — RECON.....	94 010	147 335	63 225	94 010	147 335	63 225	530 262	460 562	180 529
Operações complementares habitacionais.....	83 895	152 110	65 590	85 893	158 142	66 042	87 850	162 623	67 963
<b>Operações de apoio técnico e financeiro</b> .....	<b>15 270</b>	<b>11 063</b>	<b>1 487</b>	<b>16 646</b>	<b>11 202</b>	<b>1 487</b>	<b>25 673</b>	<b>13 410</b>	<b>1 487</b>
De materiais de construção e construção civil.....	8 523	1 767	—	9 898	1 906	—	18 850	4 056	—
Pré-investimentos em estudos, pesquisas e planos.....	1 406	691	62	1 407	691	62	1 482	749	62
Treinamento e assistência técnica.....	125	74	—	125	74	—	125	74	—
Outros (1).....	5 216	8 531	1 425	5 216	8 531	1 425	5 216	8 531	1 425

FORNTE — Ministério do Interior, Banco Nacional da Habitação, Departamento de Planejamento e Análise de Custos.

NOTA — Os dados apresentados são as contratações realizadas e os valores estão corrigidos ao nível do 4.º trimestre de 1983 (UPC = Cr\$ 5 897,49).

(1) Compreende os programas de apoio ao Sistema Financeiro de Saneamento — SFS, ao Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo — SBPE e ao Sistema Financeiro de Habitação Popular — SIFHAP.

## Valor dos contratos firmados a preços corrigidos pelo Banco Nacional da Habitação



## CAPÍTULO 71 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 32 — Valor dos contratos firmados a preços corrigidos pelo Banco Nacional da Habitação, nas áreas de desenvolvimento urbano, de inversões no mercado habitacional e operações de apoio técnico e financeiro, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981-83

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DOS CONTRATOS FIRMADOS A PREÇOS CORRIGIDOS (Cr\$ 1 000 000)								
	Empréstimos e/ou refinanciamentos			Financiamentos			Investimentos		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 755 892</b>	<b>2 078 605</b>	<b>1 065 998</b>	<b>4 312 160</b>	<b>4 687 748</b>	<b>2 158 076</b>	<b>6 453 961</b>	<b>6 439 944</b>	<b>3 040 342</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>111 482</b>	<b>137 605</b>	<b>81 559</b>	<b>144 692</b>	<b>176 411</b>	<b>94 910</b>	<b>179 509</b>	<b>225 170</b>	<b>111 064</b>
Rorôônia.....	23 818	10 018	19 636	24 183	10 049	19 902	29 981	10 073	24 067
Acre.....	8 342	2 964	4 440	9 026	3 170	4 665	9 161	3 431	4 962
Amazonas.....	46 881	66 436	32 413	51 860	78 967	42 029	60 666	85 510	46 082
Roraima.....	2 404	1 199	1 749	2 483	28 295	1 945	3 017	41 639	3 402
Pará.....	29 200	50 340	22 926	56 259	49 077	25 857	75 279	77 577	32 035
Amapá.....	837	6 648	395	881	6 853	512	1 405	6 940	516
<b>NORDESTE</b> .....	<b>476 348</b>	<b>533 043</b>	<b>345 320</b>	<b>738 877</b>	<b>829 508</b>	<b>510 350</b>	<b>978 017</b>	<b>1 073 784</b>	<b>821 797</b>
Maranhão.....	40 876	19 021	9 130	44 327	32 541	20 470	49 923	42 510	27 475
Piauí.....	38 170	14 888	11 470	41 999	17 728	11 684	45 202	20 359	12 660
Ceará.....	69 994	74 488	52 002	118 703	105 554	71 010	148 306	136 724	85 842
Rio Grande do Norte.....	19 577	78 359	13 741	29 296	100 675	16 065	34 364	150 812	21 116
Paraíba.....	45 490	64 564	23 821	46 232	76 186	28 216	56 327	80 208	31 596
Pernambuco.....	77 808	92 306	48 638	139 083	162 386	78 875	194 751	216 015	111 878
Alagoas.....	10 081	24 896	27 104	24 597	44 109	33 560	32 074	56 127	44 786
Sergipe.....	18 922	28 337	17 202	41 443	51 634	24 578	54 871	68 850	26 961
Bahia.....	135 441	136 084	142 212	253 197	238 695	225 892	362 199	302 159	259 483
<b>SUDESTE</b> .....	<b>635 577</b>	<b>889 009</b>	<b>416 403</b>	<b>2 462 198</b>	<b>2 425 897</b>	<b>1 036 615</b>	<b>3 853 143</b>	<b>3 457 885</b>	<b>1 593 201</b>
Minas Gerais.....	164 938	177 651	60 657	347 693	346 129	92 206	559 612	447 452	134 153
Espírito Santo.....	29 273	70 450	9 216	56 541	129 213	25 663	138 626	170 002	35 906
Rio de Janeiro.....	180 141	225 121	184 692	587 345	665 335	358 741	866 336	960 206	561 160
São Paulo.....	461 225	415 787	161 838	1 470 619	1 285 220	560 005	2 288 569	1 880 225	861 982
<b>SUL</b> .....	<b>204 594</b>	<b>340 533</b>	<b>116 542</b>	<b>697 083</b>	<b>935 550</b>	<b>338 288</b>	<b>1 046 289</b>	<b>1 289 353</b>	<b>482 297</b>
Paraná.....	66 697	108 744	28 930	204 378	243 861	79 782	288 856	317 914	114 263
Santa Catarina.....	22 609	51 361	27 815	89 079	188 265	76 915	154 659	279 273	110 144
Rio Grande do Sul.....	115 288	180 428	59 797	403 626	503 424	181 591	602 774	672 166	257 890
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>101 527</b>	<b>165 775</b>	<b>100 419</b>	<b>229 038</b>	<b>299 891</b>	<b>166 455</b>	<b>356 337</b>	<b>392 651</b>	<b>220 524</b>
Mato Grosso do Sul.....	41 633	65 223	26 323	76 370	103 658	39 488	140 557	122 718	46 317
Mato Grosso.....	11 334	28 952	29 990	24 299	47 250	39 273	31 834	63 176	45 860
Goiás.....	25 411	52 643	19 773	75 659	88 418	37 686	106 941	109 746	49 259
Distrito Federal.....	23 149	18 957	24 333	52 710	60 565	50 008	77 005	97 011	79 088
<b>Sem discriminação</b> .....	<b>26 363</b>	<b>12 640</b>	<b>5 755</b>	<b>40 272</b>	<b>20 491</b>	<b>11 458</b>	<b>40 666</b>	<b>21 121</b>	<b>11 458</b>

FORTE — Ministério do Interior, Banco Nacional da Habitação, Departamento de Planejamento e Análise de Custos.

NOTAS — 1. Dados sujeitos a retificação.

2. Os dados apresentados são as contratações realizadas e os valores estão corrigidos ao nível do 4.º trimestre de 1983 (UPC=Cr\$ 5.897,49).

## CAPÍTULO 71 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 33 — Evolução das aplicações realizadas pelo Banco Nacional da Habitação, segundo os programas até 31-12-1983

PROGRAMAS	EVOLUÇÃO DAS APLICAÇÕES (Cr\$ 1 000 000)					
	Até 1979	1980	1981	1982	1983	Até 1983
<b>TOTAL.....</b>	<b>9 674 162</b>	<b>1 778 232</b>	<b>2 286 065</b>	<b>2 182 878</b>	<b>2 504 450</b>	<b>18 425 787</b>
<b>Desenvolvimento urbano.....</b>	<b>1 916 047</b>	<b>512 221</b>	<b>647 533</b>	<b>615 857</b>	<b>496 952</b>	<b>4 188 610</b>
Saneamento.....	1 037 634	347 468	565 610	524 947	433 425	2 909 084
Urbanização.....	129 261	71 301	60 750	74 090	42 863	378 365
Equipamento comunitário.....	79 657	131	—	—	2 079	81 867
Transporte urbano.....	255 851	22 611	—	—	—	278 462
Fundo de desenvolvimento urbano.....	139 918	10 615	13 448	13 411	18 261	195 653
Pólos econômicos.....	273 726	60 095	7 725	3 409	224	345 179
<b>Habitação.....</b>	<b>3 870 204</b>	<b>907 376</b>	<b>935 607</b>	<b>880 730</b>	<b>793 154</b>	<b>7 387 071</b>
Companhias de habitação.....	816 213	329 510	424 507	357 411	267 428	2 195 069
Cooperativas e outras.....	1 584 791	437 936	482 320	475 361	432 475	3 412 883
Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo — SBPE.....	1 469 200	139 930	28 780	47 958	93 251	1 779 119
<b>Habitação — complementares.....</b>	<b>1 278 570</b>	<b>298 480</b>	<b>307 944</b>	<b>403 782</b>	<b>336 457</b>	<b>2 617 233</b>
Terrenos.....	80 082	31 822	18 277	27 063	11 575	168 819
Infra-estrutura de conjuntos e/ou equipamento comunitário em conjunto.....	234 803	70 245	65 716	95 784	83 279	549 827
Complementação de habitações.....	17 262	19 609	32 236	31 728	29 299	130 134
Lotes urbanizados.....	4 883	6 281	5 089	4 609	—	20 862
Materiais de construção — Refinanciamento ao consumidor de materiais de construção — RECON.....	941 540	136 149	118 380	118 427	90 226	1 404 722
PROMODRAB.....	—	26 374	68 246	126 171	122 078	342 869
<b>Operações de apoio técnico e financeiro.....</b>	<b>494 469</b>	<b>49 156</b>	<b>22 823</b>	<b>15 973</b>	<b>2 419</b>	<b>584 840</b>
Materiais de construção.....	380 848	36 553	16 283	6 511	—	440 195
Pré-investimento em estudos, pesquisas e planos.....	33 527	1 103	1 533	956	83	37 202
Treinamento e assistência técnica.....	7 755	519	260	—	74	8 608
Apoio ao Sistema Financeiro de Habitação Popular — SIFHAP.....	—	1 399	62	472	—	1 933
Apoio ao Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos — SBPE (1).....	72 339	5 105	1 142	1 230	7	79 823
Apoio ao Sistema Financeiro de Saneamento — SFS.....	—	4 477	3 543	6 804	2 255	17 079
<b>Operações complementares financeiras.....</b>	<b>259 360</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>4 605</b>	<b>263 965</b>
Garantia.....	95	—	—	—	—	95
Liquidez.....	4 640	—	—	—	—	4 640
Outros.....	254 625	—	—	—	4 605	259 230
<b>Composição de reserva técnica.....</b>	<b>1 855 512</b>	<b>18 999</b>	<b>372 158</b>	<b>266 536</b>	<b>870 863</b>	<b>3 384 068</b>

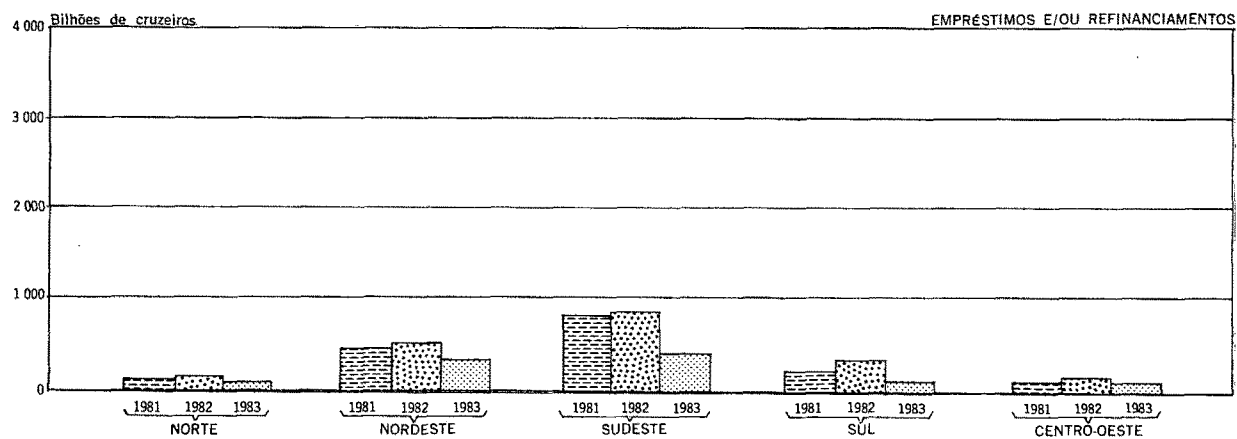
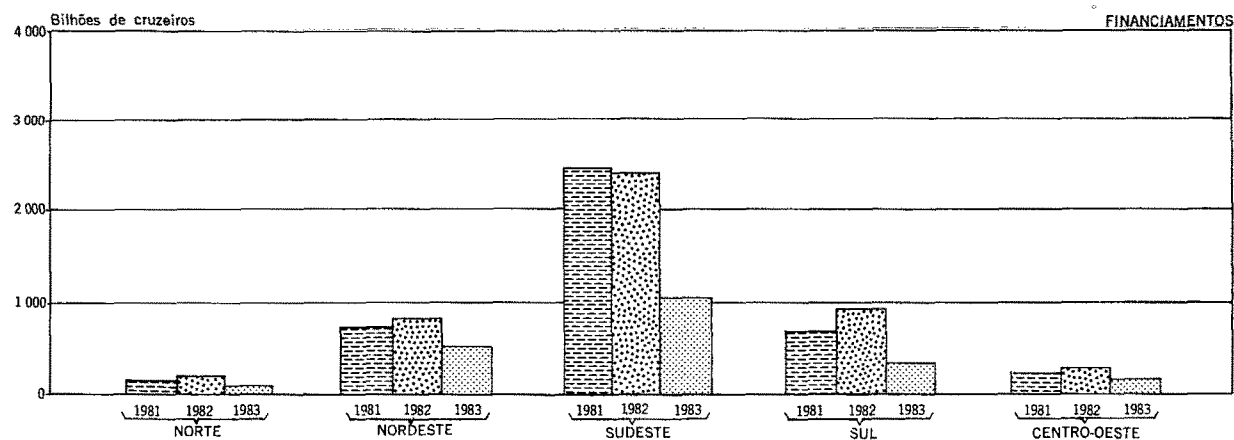
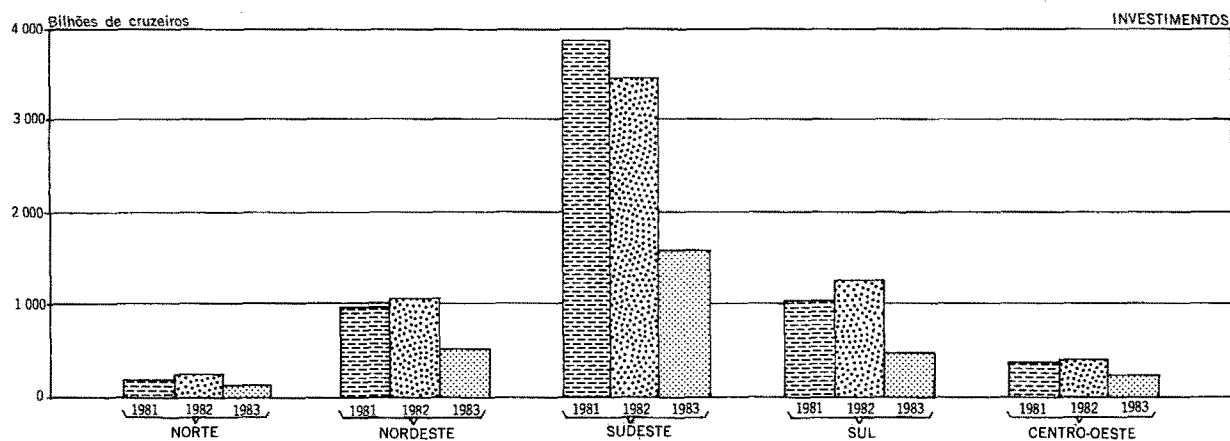
FONTE — Ministério do Interior, Banco Nacional da Habitação, Departamento de Planejamento e Análises de Custos.

NOTA — Valores corrigidos ao nível do 4.º trimestre de 1983 (UPC = Cr\$ 5.897,49)

(1) Até 1979 inclusive apoio ao Sistema Financeiro de Habitação Popular — SIFHAP.

# BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## Valor dos contratos firmados a preços corrigidos pelo Banco Nacional da Habitação



## CAPÍTULO 71 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 34 — Investimentos do Banco Nacional da Habitação no programa de abastecimento de água e sistema de esgotos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação, até 31-12-83

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INVESTIMENTOS (Cr\$ 1 000 000) (1)				ABASTECIMENTO DE ÁGUA (2)			SISTEMA DE ESGOTOS (2)		
	Total	Participação			Municípios beneficiados (3)	Economias (4)	População atendida (1 000 hab) (5)	Municípios beneficiados (3)	Economias (4)	População atendida (1 000 hab) (5)
		Do Banco Nacional da Habitação	Do Fundo de Águas e Esgotos	Dos mutuários						
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 129 912</b>	<b>3 579 354</b>	<b>1 794 863</b>	<b>755 895</b>	<b>3 390</b>	<b>12 875 930</b>	<b>76 124</b>	<b>440</b>	<b>4 540 769</b>	<b>29 358</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>147 617</b>	<b>89 687</b>	<b>36 879</b>	<b>21 051</b>	<b>154</b>	<b>432 534</b>	<b>2 438</b>	<b>10</b>	<b>24 715</b>	<b>141</b>
Roraima.....	41 128	27 855	1 686	11 587	10	38 557	193	2	2 283	12
Acre.....	1 479	497	443	539	16	17 284	85	1	853	4
Amazonas.....	54 184	33 181	15 490	5 513	58	136 047	762	-	-	-
Roraima.....	2 711	2 169	271	271	8	13 882	69	1	1 511	8
Pará.....	45 554	24 224	18 779	2 551	53	209 044	1 223	1	19 210	112
Amapá.....	2 561	1 761	210	590	9	17 720	106	5	858	5
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 237 596</b>	<b>782 230</b>	<b>321 067</b>	<b>134 299</b>	<b>1 290</b>	<b>2 570 783</b>	<b>12 853</b>	<b>42</b>	<b>353 378</b>	<b>1 757</b>
Maranhão.....	59 883	45 490	12 011	2 382	126	135 512	729	1	40 146	216
Piauí.....	49 380	30 627	14 340	4 413	118	159 814	863	1	1 910	10
Ceará.....	154 704	90 704	46 533	17 467	118	245 626	1 243	1	38 780	196
Rio Grande do Norte.....	60 334	39 346	17 107	3 881	115	195 877	973	4	12 170	61
Paraíba.....	109 765	69 448	28 404	11 913	118	241 586	1 177	10	47 533	232
Pernambuco.....	261 845	154 686	81 211	25 948	202	596 406	2 889	16	129 129	621
Alagoas.....	55 808	23 686	15 823	16 299	72	135 032	668	1	9 100	45
Sergipe.....	43 147	19 759	5 798	17 590	90	120 194	583	1	4 810	23
Bahia.....	442 730	308 484	99 840	34 406	331	740 736	3 748	7	69 800	353
<b>SUDESTE</b> .....	<b>3 777 507</b>	<b>2 104 336</b>	<b>1 137 324</b>	<b>535 847</b>	<b>912</b>	<b>6 922 855</b>	<b>31 229</b>	<b>277</b>	<b>3 378 600</b>	<b>15 242</b>
Minas Gerais.....	610 063	374 198	209 209	26 656	290	1 054 022	4 954	17	433 673	2 038
Espírito Santo.....	92 866	65 766	19 125	7 975	38	199 171	956	3	17 277	83
Rio de Janeiro.....	441 661	268 390	124 053	49 218	108	1 863 162	8 570	8	1 195 868	5 501
São Paulo.....	2 632 917	1 395 982	784 937	451 998	476	3 806 500	16 749	249	1 731 782	7 620
<b>SUL</b> .....	<b>642 602</b>	<b>390 962</b>	<b>222 799</b>	<b>28 841</b>	<b>764</b>	<b>2 104 301</b>	<b>9 298</b>	<b>79</b>	<b>500 094</b>	<b>2 204</b>
Paraná.....	281 845	163 460	106 068	12 317	332	884 849	3 964	52	260 636	1 168
Santa Catarina.....	116 282	69 524	44 928	1 830	186	360 712	1 641	6	24 451	111
Rio Grande do Sul.....	244 475	157 978	71 803	14 684	246	858 740	3 693	21	215 007	925
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>314 394</b>	<b>201 943</b>	<b>76 594</b>	<b>35 857</b>	<b>270</b>	<b>845 457</b>	<b>4 029</b>	<b>32</b>	<b>283 982</b>	<b>1 332</b>
Mato Grosso do Sul.....	78 854	48 328	20 737	9 789	68	148 358	705	8	22 574	107
Mato Grosso.....	49 676	35 633	12 548	1 495	62	123 655	637	3	13 190	68
Goiás.....	99 487	71 772	24 830	2 885	139	290 379	1 379	20	80 640	383
Distrito Federal.....	86 377	46 210	18 479	21 688	1	283 065	1 308	1	167 578	774
<b>A discriminar (6)</b> .....	<b>10 196</b>	<b>10 196</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(7) 16 277</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(7) 8 682</b>

Fonte — Ministério do Interior, Banco Nacional da Habitação, Departamento de Planejamento e Análise de Custos.

(1) Valores corrigidos ao nível do 4.º trimestre de 1983 (LPC = 5.897,49). (2) Dados da COSAN. (3) Em operação pelas Companhias de Saneamento. (4) Número de domicílios atendidos em relação aos municípios operados pelas Companhias Estaduais de Saneamento. (5) Média de habitantes/domicílios urbanos dos Estados. (6) Contratos não discriminados por Unidades da Federação. (7) Refere-se a outros órgãos em programação de transferência para Companhias Estaduais de Saneamento.



## CAPÍTULO 71 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 35 — Unidades operacionais em funcionamento da Caixa Econômica Federal, segundo as Unidades da Federação. — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	UNIDADES OPERACIONAIS EM 31-12						UNIDADES DA FEDERAÇÃO	UNIDADES OPERACIONAIS EM 31-12					
	Agências	Postos de serviços	Desmembramento de serviços	Lojas de poupança	Postos avançados sociais	Postos de penhor		Agências	Postos de serviços	Desmembramento de serviços	Lojas de poupança	Postos avançados sociais	Postos de penhor
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 359</b>	<b>148</b>	<b>81</b>	<b>150</b>	<b>495</b>	<b>18</b>	Bahia.....	69	7	2	12	30	-
Amazonas (1).....	18	2	2	2	7	-	Minas Gerais.....	148	19	1	14	60	-
Pará (2).....	20	4	2	4	4	1	Espírito Santo.....	35	4	1	4	14	-
Maranhão.....	15	3	3	5	5	1	Rio de Janeiro.....	106	5	13	19	16	7
Piauí.....	11	3	2	4	5	-	São Paulo.....	343	13	22	20	110	3
Ceará.....	39	4	3	5	15	-	Paraná.....	132	10	3	17	55	-
Rio Grande do Norte.....	17	6	1	2	7	-	Santa Catarina.....	61	2	1	7	30	-
Paraíba.....	24	5	2	2	12	1	Rio Grande do Sul.....	150	16	12	12	60	1
Pernambuco (3).....	42	12	3	5	15	1	Mato Grosso do Sul (4).....	...	...	...	...	...	...
Alagoas.....	17	1	1	2	7	-	Mato Grosso.....	39	9	2	4	21	-
Sergipe.....	9	1	1	1	4	-	Goiás.....	42	6	3	4	18	1
							Distrito Federal.....	22	16	1	5	-	2

**FONTE** — Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.  
(1) Inclusive Rondônia, Acre e Roraima. (2) Inclusive Amapá. (3) Inclusive Fernando de Noronha. (4) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## 36 — Saldos dos empréstimos da Caixa Econômica Federal, por modalidades, segundo as Unidades da Federação. — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS DOS EMPRÉSTIMOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)										
	Total	Com correção monetária					Sem correção monetária				
		Total	Modalidades			Total	Modalidades				
			Sistema Financeiro da Habitação	Hipotecas	Outras (1)		Bens de consumo duráveis	Crédito pessoal	Consignações	Penhores	Outras (2)
<b>BRASIL</b> .....	<b>9 586 607</b>	<b>9 154 720</b>	<b>7 509 983</b>	<b>880 817</b>	<b>763 920</b>	<b>431 887</b>	<b>40 918</b>	<b>43 252</b>	<b>56 288</b>	<b>137 527</b>	<b>153 902</b>
Amazonas (3).....	87 730	84 579	81 821	2 542	216	3 151	979	397	879	1 101	(-) 205
Pará (4).....	113 091	106 622	103 130	2 719	773	6 469	1 342	487	1 450	3 761	(-) 571
Maranhão.....	60 611	57 927	56 228	1 387	312	2 684	634	351	530	1 308	(-) 139
Piauí.....	40 599	39 148	37 712	1 238	198	1 451	123	240	367	871	(-) 150
Ceará.....	217 804	212 347	201 021	9 891	1 435	5 457	1 558	692	1 101	2 139	(-) 33
Rio Grande do Norte.....	98 953	96 180	94 379	1 224	577	2 773	483	325	1 063	806	96
Paraíba.....	91 898	89 025	86 028	2 275	722	2 873	504	625	593	1 135	16
Pernambuco (5).....	311 467	304 004	283 323	17 608	3 073	7 463	1 630	572	2 198	2 889	174
Alagoas.....	66 535	64 119	61 609	2 420	90	2 416	508	654	306	773	175
Sergipe.....	77 459	76 249	73 517	1 836	896	1 210	230	243	504	266	(-) 33
Bahia.....	414 951	406 219	383 759	19 858	2 602	8 732	1 438	1 782	1 748	3 828	(-) 64
Minas Gerais.....	602 354	579 444	538 420	34 262	6 762	22 910	4 476	5 458	4 980	6 617	1 379
Espírito Santo.....	263 647	258 051	249 288	6 476	2 287	5 596	545	1 866	1 201	1 910	74
Rio de Janeiro.....	1 912 174	1 843 274	1 486 662	339 323	17 289	68 900	6 332	5 536	10 411	52 679	(-) 6 058
São Paulo.....	2 123 215	2 069 365	1 826 166	181 680	61 519	53 850	9 865	7 267	7 809	31 179	(-) 2 270
Paraná.....	390 976	376 382	330 849	43 266	2 267	14 594	1 919	3 166	2 321	6 177	1 011
Santa Catarina.....	254 961	244 065	219 258	22 164	2 643	10 896	1 210	3 810	2 559	2 072	1 245
Rio Grande do Sul.....	793 099	773 708	684 280	82 712	6 716	19 391	2 434	4 192	5 810	5 942	1 013
Mato Grosso do Sul (6).....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Mato Grosso.....	244 055	237 504	228 478	7 102	1 924	6 551	918	1 384	1 147	2 773	329
Goiás.....	162 277	153 391	131 491	15 348	6 552	8 886	893	1 916	1 159	3 849	1 069
Distrito Federal (7).....	1 258 751	1 083 117	352 565	85 486	645 066	175 634	2 896	2 290	8 152	5 452	156 844

**FONTE** — Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

**NOTA** — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Inclui receitas de empréstimos a receber, recebimentos a classificar e outras operações de crédito. (2) Inclui receitas de empréstimos a receber, recebimentos a classificar, adiantamento a depositantes, crédito em liquidação e juros e comissões antecipadas. (3) Inclusive Rondônia, Acre e Roraima. (4) Inclusive Amapá. (5) Inclusive Fernando de Noronha. (6) Incluído no Estado de Mato Grosso. (7) Inclusive de Matriz.

## CAPÍTULO 71 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 37 — Saldos dos depósitos da Caixa Econômica Federal, por modalidades, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS DOS DEPÓSITOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)							
	Total	Com correção monetária			Sem correção monetária			
		Total	Modalidades		Total	Modalidades		
			Caderneta de poupança	Outras		Populares	Sem limite	Outras
<b>BRASIL</b> .....	<b>8 490 092</b>	<b>8 207 361</b>	<b>7 453 727</b>	<b>753 634</b>	<b>282 731</b>	<b>118 739</b>	<b>68 849</b>	<b>95 143</b>
Amazonas (1).....	72 059	69 165	60 073	9 092	2 884	723	1 189	982
Pará (2).....	119 518	114 211	110 870	3 341	5 307	1 351	2 793	1 163
Maranhão.....	56 954	54 953	54 059	894	2 001	748	777	476
Piauí.....	39 892	38 453	38 014	439	1 439	750	264	425
Ceará.....	187 173	180 395	175 773	4 622	6 778	2 785	1 476	2 517
Rio Grande do Norte.....	58 120	55 364	53 329	2 035	2 756	1 015	774	967
Paraíba.....	77 077	74 198	73 333	865	2 879	1 678	762	439
Pernambuco (3).....	202 508	197 032	190 500	6 532	5 476	2 524	1 719	1 233
Alagoas.....	69 141	66 137	64 151	1 986	3 004	1 575	779	650
Sergipe.....	58 693	57 447	55 086	2 361	1 246	525	271	450
Bahia.....	297 179	284 546	279 271	5 275	12 633	5 811	5 531	1 291
Minas Gerais.....	661 597	636 010	621 663	14 347	25 587	16 259	7 431	1 897
Espírito Santo.....	168 304	160 353	156 992	3 361	7 951	5 551	1 699	701
Rio de Janeiro.....	2 072 426	2 045 292	1 925 615	119 677	27 134	16 990	7 188	2 956
São Paulo.....	2 108 487	2 073 462	1 934 837	138 625	35 025	17 934	14 841	2 250
Paraná.....	389 808	373 327	360 680	12 647	16 481	8 644	5 884	1 953
Santa Catarina.....	233 170	223 897	218 931	4 966	9 273	4 984	3 814	465
Rio Grande do Sul.....	742 072	722 012	708 749	13 263	20 060	14 373	4 343	1 344
Mato Grosso do Sul (4).....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Mato Grosso.....	76 106	70 685	65 765	4 920	5 421	3 168	1 002	1 251
Goiás.....	92 706	84 816	80 412	4 404	7 890	5 023	2 309	558
Distrito Federal (5).....	707 102	625 605	225 622	399 983	81 497	6 321	4 003	71 173

Fonte — Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

Nota — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Inclusive Roraima, Acre e Roraima. (2) Inclusive Amapá. (3) Inclusive Fernando de Noronha. (4) Incluído no Estado de Mato Grosso. (5) Inclusive da Matriz.

## 38 — Empregados cadastrados no Programa de Integração Social, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMPREGADOS CADASTRADOS ATÉ 31-12		
	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>27 736 375</b>	<b>29 437 377</b>	<b>30 945 077</b>
Amazonas.....	306 690	346 247	380 791
Pará (1).....	413 681	452 686	489 163
Maranhão.....	160 786	186 286	209 033
Piauí.....	118 741	134 342	148 902
Ceará.....	547 746	600 783	639 976
Rio Grande do Norte.....	202 271	221 895	239 816
Paraíba.....	208 810	229 039	249 820
Pernambuco (2).....	922 104	986 958	1 040 017
Alagoas.....	217 131	241 680	262 404
Sergipe.....	134 758	148 520	161 193
Bahia.....	1 003 520	1 079 759	1 155 445
Minas Gerais.....	2 578 335	2 748 384	2 912 479
Espírito Santo.....	376 839	409 798	436 290
Rio de Janeiro.....	3 882 331	4 050 672	4 202 554
São Paulo.....	10 604 942	11 103 263	11 559 163
Paraná.....	1 611 274	1 733 173	1 826 472
Santa Catarina.....	974 356	1 037 814	1 090 434
Rio Grande do Sul.....	2 301 124	2 445 790	2 570 299
Mato Grosso (3).....	311 369	354 428	390 691
Goiás.....	446 048	488 706	521 615
Distrito Federal.....	413 519	437 154	458 520

Fonte — Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

(1) Inclusive Amapá, Acre, Rondônia e Roraima. (2) Inclusive Fernando de Noronha. (3) Inclusive Mato Grosso do Sul.

## CAPÍTULO 71 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 39 — Arrecadação realizada no Programa de Integração Social, segundo as agências regionais — 1982-83

AGÊNCIAS REGIONAIS	ARRECADAÇÃO REALIZADA (Cr\$ 1 000 000)					
	1982			1983		
	Total	Caixa Econômica Federal	Bancos	Total	Caixa Econômica Federal	Bancos
<b>TOTAL</b> .....	<b>(1) 2 316 075</b>	<b>79 398</b>	<b>231 343</b>	<b>(3) 682 547</b>	<b>163 794</b>	<b>518 753</b>
Pará (Amazonas e Pará) (4) .....	5 878	3 191	2 687	14 027	7 538	6 489
Ceará (Maranhão, Piauí e Ceará) .....	4 816	3 075	1 741	10 328	5 777	4 551
Pernambuco (Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas) (5).....	11 594	5 957	5 637	24 197	11 777	12 420
Bahia (Sergipe e Bahia).....	10 249	5 238	5 011	22 836	10 070	12 766
Minas Gerais .....	20 981	8 298	12 683	47 044	18 419	28 625
Rio de Janeiro (Espírito Santo e Rio de Janeiro) .....	57 638	10 150	47 488	125 575	20 710	104 865
São Paulo .....	147 843	18 461	129 382	326 598	37 281	289 317
Paraná (Paraná e Santa Catarina) .....	23 211	12 060	11 151	49 722	25 289	24 433
Rio Grande do Sul .....	23 733	10 786	12 947	50 508	21 518	28 990
Brasília (Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal) .....	4 798	2 182	2 616	11 708	5 415	6 293

**FONTE** — Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

(1) Já deduzidos 206,1 milhões de cruzeiros de devoluções. (2) Inclusive 5.537,0 milhões de cruzeiros arrecadados pelo Banco do Brasil e 3,0 milhões de cruzeiros de juros e multas de bancos em atraso. (3) Inclusive 4,6 milhões de juros e multas de bancos em atraso. (4) Inclusive Rondônia, Acre, Roraima e Amapá. (5) Inclusive Fernando de Noronha.

## 40 — Benefícios pagos pelo Programa de Integração Social, segundo as agências regionais — 1983

AGÊNCIAS REGIONAIS	BENEFÍCIOS PAGOS									
	Total	Espécie						Rendimentos (Dez. 73/Jun. 83)		
		Quotas (Nov. 72/Jun. 83)			Abonos (Jul. 77/Dez. 83)			Total	Caixa Econômica Federal	Bancos
		Total	Caixa Econômica Federal	Bancos	Total	Caixa Econômica Federal	Bancos			
<b>TOTAL</b> .....	<b>90 279</b>	<b>6 247</b>	<b>1 841</b>	<b>4 406</b>	<b>44 701</b>	<b>13 751</b>	<b>30 950</b>	<b>39 331</b>	<b>11 449</b>	<b>27 882</b>
Pará (Amazonas e Pará) (1).....	1 492	78	44	34	655	357	298	759	422	337
Ceará (Maranhão e Ceará).....	2 220	172	105	67	943	572	371	1 105	680	425
Pernambuco (Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas) (2).....	5 090	356	160	196	2 206	980	1 226	2 528	1 062	1 466
Bahia (Sergipe e Bahia) .....	3 154	201	89	112	1 456	633	823	1 497	637	860
Minas Gerais .....	8 109	586	194	382	4 035	1 471	2 564	3 488	1 124	2 364
Rio de Janeiro (Espírito Santo e Rio de Janeiro) .....	14 935	944	239	705	7 750	2 024	5 726	6 241	1 589	4 652
São Paulo .....	37 394	2 610	284	2 326	18 470	2 401	16 069	16 314	1 684	14 630
Paraná (Paraná e Santa Catarina) .....	7 582	577	313	264	4 005	2 206	1 799	3 000	1 659	1 341
Rio Grande do Sul .....	8 088	552	336	216	4 086	2 605	1 481	3 440	2 145	1 295
Brasília (Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal) .....	2 215	171	77	94	1 085	502	583	959	447	512
	QUANTIDADE (1 000)									
<b>TOTAL</b> .....	<b>662 299</b>	<b>112 763</b>	<b>31 422</b>	<b>81 341</b>	<b>504 051</b>	<b>170 145</b>	<b>333 906</b>	<b>45 485</b>	<b>13 938</b>	<b>31 547</b>
Pará (Amazonas e Pará) (1) .....	9 491	1 582	811	771	7 082	3 828	3 254	827	438	389
Ceará (Maranhão e Ceará).....	14 505	2 777	1 698	1 079	10 569	6 633	3 936	1 159	680	479
Pernambuco (Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas) (2).....	32 601	6 363	2 649	3 714	23 270	11 513	11 757	2 968	1 321	1 647
Bahia (Sergipe e Bahia) .....	21 673	3 894	1 692	2 202	15 897	7 433	8 464	1 882	874	1 008
Minas Gerais .....	63 871	10 665	3 493	7 172	49 392	19 952	29 440	3 814	1 380	2 434
Rio de Janeiro (Espírito Santo e Rio de Janeiro) .....	113 090	18 862	4 370	14 492	86 417	24 721	61 696	7 811	2 138	5 673
São Paulo .....	265 128	47 480	5 370	42 110	198 278	29 825	168 453	19 370	2 816	16 554
Paraná (Paraná e Santa Catarina) .....	63 364	9 688	4 960	4 728	50 527	28 058	22 469	3 149	1 671	1 478
Rio Grande do Sul .....	60 278	8 447	5 022	3 425	48 529	31 508	17 021	3 302	2 058	1 244
Brasília (Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal) .....	18 298	3 005	1 357	1 648	14 090	6 672	7 418	1 203	564	639
	VALOR (Cr\$ 1 000 000)									

**FONTE** — Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

**NOTA** — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Inclusive Rondônia, Acre, Roraima e Amapá. (2) Inclusive Fernando de Noronha.

## CAPÍTULO 71 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 41 — Arrecadação realizada pelo Fundo de Investimento Social, segundo as agências regionais — 1983

AGÊNCIAS REGIONAIS	ARRECADAÇÃO REALIZADA (Cr\$ 1 000 000)			AGÊNCIAS REGIONAIS	ARRECADAÇÃO REALIZADA (Cr\$ 1 000 000)		
	Total (1)	Caixa Econômica Federal	Bancos		Total (1)	Caixa Econômica Federal	Bancos
<b>TOTAL</b> .....	<b>578 248</b>	<b>121 708</b>	<b>456 536</b>	Bahia (Sergipe e Bahia) .....	19 781	7 943	11 838
Pará (Amazonas e Pará) (2) .....	10 597	5 473	5 124	Minas Gerais .....	35 496	13 056	22 440
Ceará (Maranhão, Piauí e Ceará) .....	8 355	4 502	3 853	Rio de Janeiro (Espírito Santo e Rio de Janeiro) .....	120 142	15 325	104 817
Pernambuco (Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas) (3) .....	17 907	8 297	9 610	São Paulo .....	277 502	27 510	249 992
				Paraná (Paraná e Santa Catarina) .....	38 343	19 555	18 788
				Rio Grande do Sul .....	40 155	15 594	24 561
				Brasília (Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal) .....	9 966	4 453	5 513

FONTE — Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

(1) Inclusive 4,0 milhões de cruzeiros de juros e multas de bancos em atraso. (2) Inclusive Rondônia, Acre, Roraima e Amapá. (3) Inclusive Fernando de Noronha.

## 42 — Benefícios aprovados pelo Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social até — 1983

ESPECIFICAÇÃO	BENEFÍCIOS APROVADOS		ESPECIFICAÇÃO	BENEFÍCIOS APROVADOS	
	Em 1983	De 1975 a 1983		Em 1983	De 1975 a 1983
QUANTIDADE			VALOR (Cr\$ 1 000 000)		
Educação			Centro de educação comunitária .....	—	—
Salas de aula .....	387	23 775	Drenagem (m) .....	6 210	3 990 006
Matrículas .....	39 138	1 866 489	Esgoto pluvial (m) .....	19 389	272 467
Creches e pré-escolar .....	9 625	89 920	Esgoto sanitário (m) .....	—	6 615
1.º e 2.º graus, profissionalizantes .....	24 120	1 559 651	Guias e meios-fios (m) .....	111 976	801 934
Superior .....	—	155 201	Lavanderia pública (m²) .....	252	6 881
Outros .....	5 393	61 717	Outras destinações .....	—	4 103
Saúde e Previdência					
Enfermarias .....	229	4 490	Educação .....	47 415	532 281
Leitos .....	1 448	39 354	Saúde e Previdência .....	21 669	406 660
Trabalho .....			Trabalho .....	8 412	33 359
Aquisição/construção de sindicato e outros (m²) .....	54 148	270 731	Justiça .....	5 834	47 803
Justiça			Interior .....	9 149	52 038
Aquisição/construção de penitenciárias, delegacias e outros (m²) .....	19 778	147 456	Abastecimento de água (m) .....	60	15 801
Capacidade de presos .....	—	6 596	Asfaltamento (m²) .....	—	74
Veículos .....	60	2 063	Calçamento (m²) .....	—	564
Equipamentos de comunicações .....	464	3 593	Cemitérios (m²) .....	—	253
Interior			Centros de abastecimento (m²) .....	22	3 712
Abastecimento de água (m) .....	1 500	985 538	Coleta e tratamento de lixo .....	70	3 663
Asfaltamento (m²) .....	—	35 300	Centro de educação comunitária .....	—	64
Calçamento (m²) .....	—	245 452	Drenagem (m) .....	375	4 067
Cemitérios (m²) .....	—	1 400	Esgoto pluvial (m) .....	7 789	14 957
Centros de abastecimento (m²) .....	—	71 678	Esgoto sanitário (m) .....	—	1 001
Coleta e tratamento de lixo .....	5	4 533	Guias e meios-fios (m) .....	801	3 288
Usinas (m²) .....	—	4 230	Lavanderia pública (m²) .....	32	511
Equipamentos .....	5	303	Outras destinações .....	—	4 103

FONTE — Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

## CAPÍTULO 71 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 43 — Unidades aprovadas e inauguradas e recursos aplicados nos centros sociais urbanos e módulos esportivos, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENTROS SOCIAIS URBANOS					MÓDULOS ESPORTIVOS			
	Unidades aprovadas	Unidades inauguradas		Recursos aplicados (Cr\$ 1 000 000)		Unidades aprovadas	Unidades inauguradas		Recursos aplicados (Cr\$ 1 000 000)
		Quantidade	População atendida	Convênio	FAS		Quantidade	População atendida	
<b>BRASIL</b> .....	<b>502</b>	<b>382</b>	<b>6 746 025</b>	<b>2 673</b>	<b>1 113</b>	<b>315</b>	<b>94</b>	<b>2 513 930</b>	<b>357</b>
Amazonas (1).....	15	12	257 579	114	15	14	3	79 361	8
Pará (2).....	9	9	137 515	53	30	10	1	63 484	10
Maranhão.....	15	5	334 750	87	—	37	12	445 467	36
Piauí.....	16	15	200 599	96	14	2	—	16 000	6
Ceará.....	48	31	456 201	252	99	1	1	1 020	1
Rio Grande do Norte.....	25	18	207 662	133	—	9	3	50 622	10
Paraíba.....	16	12	173 379	105	8	40	8	235 840	52
Pernambuco (3).....	56	40	1 013 300	252	184	56	12	266 686	58
Alagoas.....	5	5	57 900	42	8	8	4	56 525	6
Sergipe.....	6	6	160 000	43	12	2	1	17 700	2
Bahia.....	33	32	445 400	149	131	29	5	337 171	25
Minas Gerais.....	35	18	453 500	177	48	15	3	107 732	41
Espírito Santo.....	9	8	135 000	44	5	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	18	17	330 225	65	62	—	—	—	—
São Paulo.....	38	25	425 356	167	136	17	5	101 970	21
Paraná.....	61	44	727 749	243	28	12	8	84 949	18
Santa Catarina.....	22	20	215 510	186	85	24	9	227 323	24
Rio Grande do Sul.....	56	49	835 400	348	246	15	11	89 944	19
Mato Grosso do Sul (4).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	10	7	89 000	79	2	11	3	120 075	9
Goiás.....	9	9	90 000	38	—	10	2	161 061	10
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	3	3	51 000	3

Fonte — Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

(1) Inclusive Rondônia, Acre e Roraima. (2) Inclusive Amapá. (3) Inclusive Fernando de Noronha. (4) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## CAPÍTULO 71 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 44 — Programa de crédito educativo, segundo as Unidades da Federação até 31-12-1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROGRAMA DE CRÉDITO EDUCATIVO					
	Contratos firmados			Aplicações (Cr\$ 1 000 000)		
	Total	Caixa Econômica Federal	Bancos	Total	Caixa Econômica Federal	Bancas
<b>BRASIL.....</b>	<b>653 338</b>	<b>350 646</b>	<b>302 692</b>	<b>58 945</b>	<b>40 664</b>	<b>18 281</b>
Amazonas (1).....	3 966	1 282	2 684	91	31	60
Pará (2).....	22 051	12 173	9 878	1 828	1 304	524
Maranhão.....	11 109	5 749	5 360	295	166	129
Piauí.....	4 270	2 026	2 244	150	74	76
Ceará.....	40 176	20 830	19 346	2 538	1 596	942
Rio Grande do Norte.....	16 653	9 094	7 559	657	421	236
Paraíba.....	53 742	32 739	21 003	3 765	2 862	903
Pernambuco (3).....	71 546	37 698	33 848	4 744	3 196	1 548
Alagoas.....	11 773	6 119	5 654	618	389	229
Sergipe.....	6 232	3 255	2 977	379	267	112
Bahia.....	37 746	12 787	24 959	2 030	939	1 091
Minas Gerais.....	76 775	49 627	27 148	9 598	7 755	1 843
Espírito Santo.....	6 487	3 467	3 020	427	264	163
Rio de Janeiro.....	67 445	38 750	28 695	9 408	6 923	2 485
São Paulo.....	68 618	32 801	35 817	10 381	6 840	3 541
Paraná.....	28 261	13 505	14 756	1 737	943	794
Santa Catarina.....	13 895	6 961	6 934	807	514	293
Rio Grande do Sul.....	74 156	43 711	30 445	7 295	4 891	2 404
Mato Grosso do Sul (4).....	...	...	...	...	...	...
Mato Grosso.....	6 737	3 439	3 298	205	108	97
Goiás.....	17 126	6 603	10 523	1 085	583	502
Distrito Federal.....	14 574	8 030	6 544	907	596	311

**FONTE** — Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

**NOTAS** — 1. Valores acumulados desde o início do programa em janeiro de 1976.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Inclusive Rondônia, Acre e Roraima. (2) Inclusive Amapá. (3) Inclusive Fernando de Noronha. (4) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## 45 — Distribuição da arrecadação da Loteria Federal — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (Cr\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983
<b>TOTAL.....</b>	<b>24 048</b>	<b>49 485</b>	<b>101 110</b>
Prêmio bruto.....	14 700	30 197	61 955
Imposto de renda.....	2 300	4 553	8 934
Prêmio líquido.....	12 400	25 644	53 021
Comissões.....	4 266	8 774	17 924
Revendedores.....	1 045	2 146	4 388
Filiais.....	2 091	4 305	8 773
Taxa de administração.....	964	1 984	4 011
Jockey Club e Confederação Brasileira de Atletismo.....	166	339	752
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social-FAS.....	1 631	3 355	6 823
Ministério da Educação e Cultura.....	52	118	203
Ministério da Saúde.....	105	235	407
Recursos vinculados.....	157	352	610
Fundo de Liquidez da Previdência Social.....	2 928	6 024	12 309
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS — Lei 6.430	209	430	879

**FONTE** — Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

## CAPÍTULO 71 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 46 — Bilhetes vendidos, arrecadação e prêmios pagos pela Loteria Federal, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BILHETES VENDIDOS (1 000)			ARRECADAÇÃO			PRÊMIOS PAGOS		
				Cr\$ 1 000 000					
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>29 173</b>	<b>29 444</b>	<b>29 895</b>	<b>24 048</b>	<b>49 485</b>	<b>101 110</b>	<b>11 582</b>	<b>22 742</b>	<b>45 526</b>
Amazonas (1).....	50	49	49	41	85	178	12	28	43
Pará (2).....	171	200	170	139	288	599	41	84	277
Maranhão.....	34	35	38	29	63	136	7	15	39
Piauí.....	15	16	19	12	28	65	4	7	18
Ceará.....	148	147	151	122	263	564	86	84	190
Rio Grande do Norte.....	27	25	23	22	43	84	7	12	22
Paraíba.....	50	41	27	42	68	101	8	15	32
Pernambuco (3).....	156	157	165	128	274	582	25	43	105
Alagoas.....	50	43	28	41	71	98	8	17	35
Sergipe.....	49	49	53	40	85	185	26	112	58
Bahia.....	569	559	563	459	959	1 939	303	532	1 334
Minas Gerais.....	2 838	2 778	2 810	2 271	4 672	9 592	961	1 638	3 569
Espírito Santo.....	118	118	128	96	206	456	59	68	147
Rio de Janeiro.....	3 389	3 140	3 309	2 702	5 575	11 107	1 385	2 092	4 267
São Paulo.....	16 025	16 711	16 858	13 487	27 715	56 255	6 669	14 201	28 035
Paraná.....	1 811	1 871	1 896	1 538	3 162	6 604	732	1 208	3 033
Santa Catarina.....	815	797	808	655	1 346	2 771	224	452	1 047
Rio Grande do Sul.....	1 538	1 506	1 523	1 235	2 540	5 220	620	1 172	1 631
Mato Grosso do Sul (4).....	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Mato Grosso.....	324	320	356	266	567	1 336	87	334	412
Goiás.....	323	320	342	264	555	1 256	190	322	621
Distrito Federal.....	572	561	581	459	930	1 982	148	306	611

**FONTE** — Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

(1) Inclusive Rondônia, Acre e Roraima. (2) Inclusive Amapá. (3) Inclusive Fernando de Noronha. (4) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## 47 — Distribuição da arrecadação de apostas da Loteria Esportiva — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (Cr\$ 1 000 000)			ESPECIFICAÇÃO	VALOR (Cr\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983		1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>44 404</b>	<b>70 344</b>	<b>138 418</b>	Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social-FAS.....	1 069	69	—
Prêmio bruto.....	19 982	31 655	62 288	Ministério da Educação e Cultura.....	2 886	4 351	8 806
Imposto de renda.....	5 995	9 074	18 686	Ministério da Previdência e Assistência Social.....	1 924	2 901	5 870
Prêmio líquido.....	13 987	22 581	43 602	Confederação Nacional dos Desportos.....	284	1 513	1 808
Comissões.....	8 881	12 244	23 946	Confederação Brasileira de Futebol.....	—	3 208	6 784
Revendedores.....	3 996	6 331	12 457	Cruz Vermelha.....	293	706	1 194
Filiais.....	1 199	436	—	Recursos vinculados.....	4 810	7 251	14 676
Taxa de administração.....	3 686	5 477	11 489	Fundo de Liquidez Previdência Social.....	4 275	6 446	13 046

**FONTE** — Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

## CAPÍTULO 71 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 48 — Cartões/registros, arrecadação e acertadores da Loteria Esportiva, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CARTÕES/REGISTROS (1 000)			ARRECADAÇÃO (Cr\$ 1 000 000)			ACERTADORES					
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	Número			Prêmios pagos (Cr\$ 1 000 000)		
							1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>573 499</b>	<b>493 638</b>	<b>401 083</b>	<b>44 404</b>	<b>70 344</b>	<b>138 418</b>	<b>104 039</b>	<b>521 337</b>	<b>128 624</b>	<b>13 987</b>	<b>22 581</b>	<b>43 602</b>
Amazonas (1).....	7 171	5 252	4 218	641	889	1 795	1 321	6 665	1 482	189	281	631
Pará (2).....	14 464	11 111	8 562	1 177	1 694	3 232	2 846	12 074	3 360	303	536	988
Maranhão.....	3 322	3 033	2 623	209	319	703	384	2 738	517	40	80	282
Piauí.....	2 804	2 453	2 033	187	284	550	329	2 556	431	48	94	110
Ceará.....	7 823	7 345	5 729	538	848	1 589	1 238	6 985	1 190	147	274	371
Rio Grande do Norte.....	2 524	2 005	1 661	172	227	455	351	1 882	311	44	45	78
Paraíba.....	3 168	2 758	2 359	195	288	574	437	2 592	412	76	64	209
Pernambuco (3).....	10 478	10 565	9 081	708	1 239	2 342	1 958	11 196	1 767	201	367	496
Alagoas.....	5 282	4 441	3 443	323	468	907	740	3 914	703	106	173	188
Sergipe.....	3 881	3 660	2 980	241	383	758	520	3 345	619	63	123	122
Bahia.....	28 627	26 945	23 366	1 952	3 307	6 868	4 580	28 406	4 970	538	1 185	1 771
Minas Gerais.....	54 884	49 408	40 464	3 857	6 059	11 612	9 227	50 045	11 062	1 118	1 897	3 357
Espírito Santo.....	11 383	9 764	7 503	715	993	1 871	1 565	7 026	1 434	182	404	404
Rio de Janeiro.....	87 062	77 136	62 637	6 711	11 036	22 393	17 316	80 584	18 911	2 076	2 928	6 093
São Paulo.....	202 108	166 014	129 019	17 333	27 995	52 463	40 367	168 426	53 454	6 032	9 822	18 387
Paraná.....	38 954	33 507	26 221	2 771	4 216	7 967	5 849	37 928	8 068	904	1 256	2 378
Santa Catarina.....	13 130	11 356	8 999	1 036	1 471	2 920	2 496	16 145	3 033	354	373	1 085
Rio Grande do Sul.....	28 715	24 916	21 524	2 186	3 434	7 284	6 012	37 974	6 739	686	1 086	2 109
Mato Grosso do Sul (4).....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Mato Grosso.....	11 379	9 830	9 206	1 043	1 445	3 519	2 034	13 543	2 852	294	440	1 276
Goiás.....	22 429	20 108	19 572	1 381	2 093	5 238	2 357	14 276	4 287	312	748	2 337
Distrito Federal.....	13 911	12 031	9 875	1 018	1 656	3 378	2 112	13 027	3 022	274	405	830

FONTE — Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

(1) Inclusive Rondônia, Acre e Roraima. (2) Inclusive Amapá. (3) Inclusive Fernando de Noronha. (4) Inclusive no Estado de Mato Grosso.

## 49 — Distribuição da arrecadação de apostas da loteria de números, LOTO — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (Cr\$ 1 000 000)			ESPECIFICAÇÃO	VALOR (Cr\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983		1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>18 112</b>	<b>61 124</b>	<b>262 612</b>	Comissões.....	3 622	12 223	52 523
Prêmio bruto.....	8 150	27 506	118 175	Revededores.....	1 630	5 507	23 635
Imposto de renda.....	2 430	8 019	35 306	Filiais.....	489	1 650	7 090
Prêmio líquido.....	5 720	19 487	82 869	Taxa de administração.....	1 503	5 074	21 798
Terno.....	2 297	7 934	33 235	Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.....	5 434	18 337	78 784
Quadra.....	2 001	6 109	25 889	Fundo de Liquidez da Previdência Social.....	906	3 056	13 130
Quina.....	1 422	5 444	23 745				

FONTE — Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.



## CAPÍTULO 71 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 50 — Cartões/registros, arrecadação e acertadores da loteria de números, LOTO, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CARTÕES/REGISTROS (1 000)			ARRECADAÇÃO (Cr\$ 1 000 000)			ACERTADORES					
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	Terno					
							Número			Prêmios pagos (Cr\$ 1 000 000)		
							1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>419 257</b>	<b>940 313</b>	<b>1 651 745</b>	<b>18 112</b>	<b>61 124</b>	<b>262 612</b>	<b>391 962</b>	<b>834 389</b>	<b>1 427 484</b>	<b>2 297</b>	<b>7 934</b>	<b>33 235</b>
Amazonas (1).....	522	5 542	10 733	25	430	2 245	682	5 357	10 803	3	50	250
Pará (2).....	710	17 196	27 652	33	1 071	4 705	876	14 869	24 861	4	139	584
Maranhão.....	—	2 273	8 130	—	166	1 325	—	2 065	7 016	—	21	166
Piauí.....	—	1 424	6 895	—	105	1 103	—	1 183	5 708	—	12	140
Ceará.....	124	5 801	16 679	6	402	2 914	114	5 261	15 064	1	50	360
Rio Grande do Norte.....	—	1 819	6 618	—	138	1 102	—	1 627	5 758	—	16	135
Paraíba.....	—	2 829	7 971	—	191	1 223	—	2 334	6 550	—	24	155
Pernambuco (3).....	7 508	15 079	28 560	319	984	4 482	6 414	13 042	24 465	39	123	575
Alagoas.....	—	5 684	15 060	—	387	2 210	—	4 896	12 549	—	48	295
Sergipe.....	—	5 613	12 986	—	349	1 866	—	4 479	10 484	—	45	251
Bahia.....	20 654	38 947	70 693	790	2 563	11 174	16 918	33 532	60 005	101	312	1 442
Minas Gerais.....	27 036	82 653	151 536	1 010	4 552	21 970	23 101	66 668	121 720	132	629	2 880
Espírito Santo.....	—	10 006	24 283	—	640	3 779	—	8 613	20 488	—	83	484
Rio de Janeiro.....	103 132	183 754	277 477	4 812	13 000	47 394	100 695	171 822	250 465	579	1 629	5 724
São Paulo.....	213 470	422 735	669 244	9 143	26 910	101 228	201 052	373 209	570 605	1 183	3 557	13 090
Paraná.....	10 088	40 585	89 532	480	2 615	14 152	9 895	35 684	76 630	60	343	1 829
Santa Catarina.....	—	9 590	32 767	—	715	5 676	—	9 058	28 866	—	88	709
Rio Grande do Sul.....	19 384	35 848	82 700	801	2 456	14 712	18 241	33 602	73 601	104	317	1 773
Mato Grosso do Sul (5).....	—	...	...	—	...	...	—	...	...	—	...	...
Mato Grosso.....	—	8 532	22 826	—	637	4 315	—	7 948	21 476	—	76	518
Goiás.....	5 096	16 680	41 613	192	964	6 379	4 208	13 627	34 618	26	130	830
Distrito Federal.....	11 533	27 723	47 780	501	1 849	8 648	9 766	25 513	44 672	65	241	1 045

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ACERTADORES											
	Quadra						Quina					
	Número			Prêmios pagos (Cr\$ 1 000 000)			Número			Prêmios pagos (Cr\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 567</b>	<b>14 132</b>	<b>24 205</b>	<b>2 001</b>	<b>6 109</b>	<b>25 889</b>	<b>34</b>	<b>114</b>	<b>122</b>	<b>1 552</b>	<b>5 443</b>	<b>23 745</b>
Amazonas (1).....	18	102	228	3	41	243	—	—	1	—	—	64
Pará (2).....	14	258	431	3	111	456	—	4	3	—	246	253
Maranhão.....	—	32	139	—	15	151	—	—	1	—	—	203
Piauí.....	—	14	103	—	7	116	—	—	1	—	—	203
Ceará.....	2	94	279	0	40	300	—	1	—	—	55	—
Rio Grande do Norte.....	—	26	104	—	13	106	—	1	—	—	20	—
Paraíba.....	—	43	126	—	18	134	—	—	—	—	—	—
Pernambuco (3).....	100	203	384	30	86	430	—	2	1	—	219	102
Alagoas.....	—	81	197	—	39	222	—	1	1	—	36	87
Sergipe.....	—	84	172	—	42	180	—	—	2	—	—	227
Bahia.....	248	523	1 018	75	219	1 112	3	2	5	113	71	1 212
Minas Gerais.....	345	1 046	1 919	102	449	2 086	2	9	6	45	390	1 397
Espírito Santo.....	—	139	322	—	64	376	—	3	1	—	47	140
Rio de Janeiro.....	1 735	3 061	4 423	536	1 304	4 641	8	27	27	464	1 338	4 080
São Paulo.....	3 387	6 250	9 601	1 031	2 715	10 147	18	51	45	(4) 888	2 487	9 355
Paraná.....	180	600	1 238	58	263	1 335	1	2	6	12	84	2 277
Santa Catarina.....	—	181	494	—	80	551	—	1	1	—	23	102
Rio Grande do Sul.....	283	581	1 246	90	249	1 360	1	5	5	18	203	1 379
Mato Grosso do Sul (5).....	—	...	...	—	...	...	—	...	...	—	...	...
Mato Grosso.....	—	150	412	—	64	473	—	2	4	—	64	757
Goiás.....	85	213	551	25	94	608	—	—	3	—	—	429
Distrito Federal.....	170	451	808	48	196	862	1	3	9	12	160	1 478

FORTE — Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

(1) Inclusive Acre. (2) Inclusive Amapá. (3) Inclusive Fernando de Noronha. (4) Inclusive Cr\$ 131 milhões referentes à quina acumulada em 1980. (5) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## CAPÍTULO 71 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 51 — Compensação de cheques, segundo as Unidades da Federação e praças — 1981-83

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRAÇAS	CHEQUES COMPENSADOS					
	Número (1 000)			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 501 239</b>	<b>1 796 730</b>	<b>2 098 756</b>	<b>86 701 359</b>	<b>180 038 141</b>	<b>424 799 269</b>
<b>Rondônia</b> .....	<b>1 446</b>	<b>1 943</b>	<b>2 802</b>	<b>69 445</b>	<b>209 207</b>	<b>577 349</b>
Ariquemes.....	85	101	101	941	2 563	4 526
Cacoal.....	130	164	250	3 041	7 446	22 227
Guajará-Mirim.....	49	58	74	2 039	4 729	15 881
Ji-Paraná.....	232	309	467	8 487	23 203	63 873
Pimenta Bueno.....	12	50	161	279	1 625	13 508
Porto Velho.....	785	1 079	1 473	51 540	162 392	432 122
Vilhena.....	153	182	276	3 118	7 249	25 212
<b>Acre</b> .....	<b>638</b>	<b>746</b>	<b>864</b>	<b>29 221</b>	<b>66 235</b>	<b>152 335</b>
Cruzeiro do Sul.....	57	122	135	1 800	7 928	21 907
Rio Branco.....	581	624	716	27 421	58 307	128 969
Sena Madureira.....	-	-	13	-	-	1 459
<b>Amazonas</b> .....	<b>3 678</b>	<b>4 368</b>	<b>4 680</b>	<b>320 048</b>	<b>789 137</b>	<b>2 214 462</b>
Boca do Acre.....	18	44	20	327	696	1 317
Borba.....	-	-	1	-	-	73
Carauari.....	-	21	24	-	587	903
Eirunepé.....	15	19	27	628	1 616	2 188
Humaitá.....	38	40	38	576	1 055	1 743
Itacoatiara.....	18	20	20	785	1 770	3 684
Lábrea.....	8	8	10	404	600	1 396
Manacapuru.....	-	3	6	-	248	1 546
Manaus.....	3 476	4 109	4 411	314 822	778 018	2 189 441
Manicoré.....	-	-	5	-	-	220
Maués.....	43	30	31	1 029	1 369	2 672
Parintins.....	62	71	76	1 477	3 107	8 297
São Gabriel da Cacheira.....	-	3	7	-	71	353
Tefé.....	-	-	4	-	-	629
<b>Roraima</b> .....	<b>254</b>	<b>317</b>	<b>368</b>	<b>13 242</b>	<b>35 354</b>	<b>97 589</b>
Boa Vista.....	233	290	343	13 020	34 784	96 571
Caracarái.....	21	27	25	222	570	1 018
<b>Pará</b> .....	<b>5 395</b>	<b>6 236</b>	<b>7 528</b>	<b>475 887</b>	<b>1 590 525</b>	<b>2 407 266</b>
Abaetetuba.....	34	29	18	1 102	1 851	2 253
Alenquer.....	18	22	17	257	547	1 117
Altamira.....	109	120	144	3 112	6 261	15 513
Belém.....	4 368	5 031	6 154	430 782	880 059	2 144 449
Bragança.....	48	40	24	1 179	2 366	2 077
Breves.....	-	1	17	-	32	1 321
Cametá.....	9	9	10	797	1 302	1 861
Castanhal.....	88	61	-	4 453	5 448	-
Conceição do Araguaia.....	81	107	124	2 105	4 223	11 859
Itaituba.....	19	37	42	1 084	618 334	40 570
Marabá.....	129	199	267	7 142	21 414	62 642
Monte Alegre.....	26	29	29	438	901	1 947
Óbidos.....	11	10	13	166	783	1 797
Oriximiná.....	20	22	28	337	898	2 284
Paragominas.....	84	96	126	3 337	7 061	23 990
Rondon do Pará.....	-	-	19	-	-	3 804
Santarém.....	159	183	217	9 811	19 388	57 531
Soure.....	2	24	3	61	152	473
Tomé-Açu.....	15	17	28	458	858	2 303
Tucuruí.....	175	199	244	9 266	18 647	28 873
Xinguara.....	-	-	4	-	-	602
<b>Amapá</b> .....	<b>189</b>	<b>226</b>	<b>298</b>	<b>10 639</b>	<b>26 044</b>	<b>67 291</b>
Macapá.....	189	226	298	10 639	26 044	67 291
<b>Maranhão</b> .....	<b>3 329</b>	<b>3 908</b>	<b>4 769</b>	<b>175 193</b>	<b>400 718</b>	<b>928 415</b>
Aldeias Altas.....	-	-	0	-	-	17
Bacabal.....	67	78	96	5 345	11 093	27 579
Balsas.....	25	47	71	690	2 056	4 742
Barra do Corda.....	19	24	31	696	1 200	2 738
Carolina.....	34	34	34	531	1 061	1 977
Caxias.....	53	44	-	2 617	2 872	-
Chapadinha.....	-	-	14	-	-	2 868
Codó.....	25	26	-	1 206	1 730	-
Cururupu.....	-	-	0	-	-	23
Dom Pedro.....	-	-	2	-	-	209
Gonçalves Dias.....	-	-	0	-	-	8
Grajá.....	24	23	21	466	816	1 124
Imperatriz.....	283	391	544	13 954	39 775	131 169
Itapecuru-Mirim.....	-	5	-	-	328	-
Lima Campos.....	-	-	0	-	-	4
Olho d'Água das Cunhãs.....	-	-	1	-	-	95

## CAPÍTULO 71 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 51 — Compensação de cheques, segundo as Unidades da Federação e praças — 1981-83

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRAÇAS	CHEQUES COMPENSADOS					
	Número (1 000)			Valor (C\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>Maranhão</b>						
Pedreiras .....	36	44	40	1 474	3 161	5 531
Pinheiro .....	20	18	22	682	1 395	2 816
Pio XII .....	—	—	0	—	—	9
Poção de Pedras .....	—	—	0	—	—	63
Presidente Dutra .....	6	7	9	236	439	878
Santa Inês .....	46	58	78	2 190	5 788	19 769
São João dos Patos .....	—	—	1	—	—	182
São Luís .....	2 691	3 109	3 805	145 106	329 004	726 614
<b>Piauí</b>	<b>2 578</b>	<b>3 278</b>	<b>4 379</b>	<b>128 347</b>	<b>300 113</b>	<b>658 857</b>
Água Branca .....	—	8	—	—	351	—
Bom Jesus .....	5	32	41	109	1 166	1 785
Campo Maior .....	52	43	—	7 576	1 481	—
Canto do Buriti .....	—	1	6	—	19	338
Cocal .....	—	—	0	—	—	87
Corrente .....	20	24	23	243	670	719
Floriano .....	112	121	137	5 908	15 140	18 118
Gilbués .....	—	—	0	—	—	15
Luzitânia .....	—	—	22	—	—	750
Parnaíba .....	137	140	155	5 163	9 720	21 207
Paulistana .....	5	7	6	337	825	1 017
Pedro II .....	—	—	0	—	—	35
Picos .....	97	128	131	4 632	11 390	23 680
Piracuruca .....	—	3	1	—	191	112
Piripiri .....	20	22	—	396	651	—
São João do Piauí .....	—	—	3	—	—	109
Simplicio Mendes .....	—	—	3	—	—	356
Teresina .....	2 122	2 742	3 845	103 824	258 309	590 225
União .....	8	7	—	161	200	—
Valença do Piauí .....	—	—	6	—	—	304
<b>Ceará</b>	<b>14 596</b>	<b>17 445</b>	<b>21 684</b>	<b>769 345</b>	<b>1 681 260</b>	<b>3 905 784</b>
Acará .....	—	—	10	—	—	266
Acopiara .....	4	22	29	249	1 606	5 399
Aracati .....	13	11	—	594	625	—
Assaré .....	9	12	10	375	219	292
Aurora .....	—	—	1	—	—	291
Barbalha .....	13	8	—	456	488	—
Baturité .....	47	21	—	730	629	—
Boa Viagem .....	—	—	22	—	—	1 028
Brejo Santo .....	28	15	—	1 566	1 017	—
Camocim .....	9	9	26	283	478	1 999
Campos Sales .....	50	42	40	1 010	1 622	2 853
Canindé .....	30	16	—	1 130	750	—
Coreaú .....	—	—	6	—	—	112
Cratêus .....	68	109	90	2 055	4 764	7 342
Crato .....	216	105	—	9 494	6 900	—
Fortaleza .....	13 040	15 362	18 911	705 264	1 525 438	3 551 837
Ibiapina .....	—	—	1	—	—	194
Iguatu .....	131	79	—	7 891	7 651	—
Independência .....	—	—	3	—	—	158
Ipu .....	—	—	9	—	—	686
Ipuetiras .....	—	—	4	—	—	162
Iracema .....	—	—	3	—	—	68
Irapagé .....	10	27	—	356	2 496	—
Itapipoca .....	—	13	—	—	628	—
Juazeiro do Norte .....	416	933	1 824	19 904	84 881	257 912
Jucás .....	—	—	0	—	—	7
Lavras da Mangabeira .....	16	13	—	530	502	—
Limoeiro do Norte .....	—	—	25	—	—	2 338
Massapê .....	—	—	5	—	—	241
Mombaca .....	11	13	11	273	611	1 335
Morada Nova .....	7	24	30	282	1 612	2 182
Nova Russas .....	—	1	26	—	70	1 746
Pentecoste .....	7	7	—	292	574	—
Potengi .....	—	—	3	—	—	86
Quixadá .....	102	105	—	2 169	4 465	—
Quixeramobim .....	27	37	—	1 012	2 032	—
Redenção .....	—	3	—	—	120	—
Reriutaba .....	—	—	3	—	—	132
Russas .....	40	23	—	2 211	1 835	—
Santa Quitéria .....	2	10	13	40	308	1 027
Santana do Acaraú .....	—	—	5	—	—	202
São Benedito .....	—	—	3	—	—	722
Senador Pompeu .....	10	18	21	262	934	1 545
Sobral .....	257	334	423	10 336	25 191	53 009
Solonópole .....	—	—	19	—	—	697

## CAPÍTULO 71 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 51 — Compensação de cheques, segundo as Unidades da Federação e praças — 1981-83

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRAÇAS	CHEQUES COMPENSADOS					
	Número (1 000)			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>Ceará</b>						
Tamboril.....	—	—	1	—	—	12
Tauá.....	22	33	36	541	1 206	4 500
Tianguá.....	—	11	41	—	717	3 604
Ubajara.....	6	21	27	158	779	1 610
Várzea Alegre.....	5	7	—	102	112	—
Viçosa do Ceará.....	—	—	3	—	—	190
<b>Rio Grande do Norte.....</b>	<b>6 768</b>	<b>8 231</b>	<b>9 309</b>	<b>234 760</b>	<b>589 376</b>	<b>1 040 722</b>
Açu.....	46	60	51	1 576	3 773	4 418
Alexandria.....	5	7	9	85	237	651
Apodi.....	10	10	9	349	730	979
Caicó.....	148	175	155	4 122	10 455	18 650
Carauabas.....	17	17	13	413	842	1 120
Ceará-Mirim.....	21	25	—	405	683	—
Currais Novos.....	221	151	—	6 548	6 619	—
Goianinha.....	3	9	—	255	503	—
Ipanguaçu.....	—	—	0	—	—	1
João Câmara.....	11	12	—	213	416	—
Jucurutu.....	—	1	5	—	22	135
Macaú.....	51	59	62	1 291	2 792	4 965
Monte Alegre.....	—	—	0	—	—	52
Mossoró.....	443	653	673	13 772	39 748	70 806
Natal.....	5 686	6 945	8 284	201 466	517 045	934 512
Nova Cruz.....	35	19	—	1 995	1 515	—
Patu.....	—	—	3	—	—	1 208
Pau dos Ferros.....	20	26	27	498	1 102	1 639
Santa Cruz.....	32	27	—	1 150	1 335	—
São Miguel.....	—	6	5	—	323	471
São Paulo do Potengi.....	3	7	—	106	230	—
São Tomé.....	—	—	1	—	—	208
Umarizal.....	16	22	12	516	1 006	907
<b>Paraíba.....</b>	<b>4 379</b>	<b>6 095</b>	<b>8 145</b>	<b>217 096</b>	<b>560 791</b>	<b>1 290 797</b>
Antenor Navarro.....	—	—	2	—	—	157
Bananeiras.....	38	19	—	660	496	—
Bonito de Santa Fé.....	—	2	5	—	72	366
Brejo do Cruz.....	—	—	3	—	—	446
Cajazeiras.....	117	123	127	3 262	5 812	11 060
Campina Grande.....	1 067	1 526	2 189	62 669	128 490	301 514
Catolé do Rocha.....	57	71	74	1 309	2 980	5 423
Conceição.....	5	6	4	92	179	343
Guarabira.....	86	46	—	2 943	2 794	—
Itabaiana.....	9	4	—	316	156	—
João Pessoa.....	2 595	3 948	5 554	130 776	399 267	951 414
Mamanguape.....	26	16	—	1 237	1 042	—
Monteiro.....	14	9	—	168	144	—
Patos.....	156	100	—	5 687	6 179	—
Paulista.....	—	—	—	—	—	6
Piancó.....	13	15	15	352	862	1 300
Pombal.....	14	18	15	522	1 034	1 434
São Bento.....	7	18	16	321	1 448	3 029
Sapé.....	19	11	—	830	715	—
Serra Branca.....	6	2	—	90	61	—
Souza.....	108	126	118	4 285	8 161	13 148
Taperoá.....	3	5	—	83	189	—
Uiraúna.....	39	30	23	1 494	710	1 157
<b>Pernambuco.....</b>	<b>30 436</b>	<b>35 020</b>	<b>43 983</b>	<b>1 692 269</b>	<b>3 364 205</b>	<b>7 141 446</b>
Alogados da Ingazeira.....	18	20	45	347	842	3 060
Alfrânio.....	—	—	10	—	—	388
Araripina.....	58	63	63	2 176	4 314	6 732
Cabrobó.....	4	18	17	224	1 448	1 515
Carnaíba.....	—	—	1	—	—	267
Cupira.....	9	10	—	294	704	—
Custódia.....	8	12	11	278	595	710
Exu.....	—	1	4	—	37	386
Floresta.....	16	16	18	891	671	1 662
Garanhuns.....	556	997	1 112	21 793	67 622	127 853
Ibimirim.....	—	1	10	—	71	735
Inajá.....	—	—	0	—	—	21
Parnamirim.....	—	10	13	—	356	803
Petrolândia.....	15	54	73	457	2 335	5 430
Recife.....	29 550	33 564	42 329	1 657 619	3 267 570	6 958 320
Salgueiro.....	64	77	82	2 211	4 797	8 649
Santa Cruz do Capibaribe.....	11	6	—	558	625	—
Santa Maria da Boa Vista.....	12	14	15	421	743	982
São José do Egito.....	17	31	20	601	2 108	2 032

## CAPÍTULO 71 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 51 — Compensação de cheques, segundo as Unidades da Federação e praças — 1981-83

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRAÇAS	CHEQUES COMPENSADOS					
	Número (1 000)			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>Pernambuco</b>						
Serra Talhada.....	77	100	136	3 712	8 194	18 004
Serrita.....	-	-	-	-	-	47
Sertânia.....	17	24	22	599	1 092	3 426
Taquaritinga do Norte.....	4	2	-	88	81	-
Trindade.....	-	-	2	-	-	424
<b>Alagoas</b> .....	<b>3 974</b>	<b>5 196</b>	<b>6 014</b>	<b>332 303</b>	<b>825 958</b>	<b>1 615 910</b>
Batalha.....	14	-	-	563	-	-
Delmiro Gouveia.....	6	16	16	335	1 362	2 062
Maceió.....	3 921	5 180	5 994	330 358	824 596	1 613 681
Olho d'Água das Flores.....	5	-	-	117	-	-
Pão de Açúcar.....	-	-	4	-	-	227
Santana do Ipanema.....	28	-	-	930	-	-
<b>Sergipe</b> .....	<b>4 468</b>	<b>5 151</b>	<b>6 036</b>	<b>193 530</b>	<b>422 473</b>	<b>977 788</b>
Aquidabã.....	-	-	1	-	-	90
Aracaju.....	4 468	5 151	6 035	193 530	422 473	977 698
<b>Bahia</b> .....	<b>42 863</b>	<b>52 503</b>	<b>61 323</b>	<b>4 729 193</b>	<b>5 368 422</b>	<b>11 103 427</b>
Água Fria.....	-	-	0	-	-	3
Amargosa.....	48	68	71	1 380	3 594	5 978
Barra.....	8	9	14	213	511	1 213
Barra do Mendes.....	14	15	12	365	592	824
Barreiras.....	127	198	271	3 592	9 160	22 118
Boa Vista do Tupim.....	-	-	3	-	-	91
Bom Jesus da Lapa.....	60	88	84	1 031	752 248	4 682
Caetitê.....	35	57	75	914	2 341	5 723
Calarnaum.....	-	-	6	-	-	434
Camamu.....	-	6	4	-	209	211
Canavieiras.....	48	10	-	771	215	-
Caravelas.....	15	16	17	316	451	981
Cairanã.....	17	16	13	435	540	1 568
Casa Nova.....	6	6	8	1 063	391	725
Cícero Dantas.....	-	-	10	-	-	1 197
Cocos.....	-	-	3	-	-	102
Condeúba.....	5	9	10	107	347	635
Euclides da Cunha.....	50	56	52	666	1 417	2 037
Fermosa do Rio Preto.....	-	-	3	-	-	197
Guanambi.....	256	269	287	7 146	12 993	37 409
Ibitorama.....	10	14	23	340	797	2 391
Ipirá.....	27	29	37	930	1 512	2 386
Iraquara.....	-	-	0	-	-	20
Irecê.....	245	203	-	14 099	12 994	-
Itaberaba.....	221	250	216	5 209	8 574	13 626
Itabuna.....	4 025	5 078	6 783	172 832	310 030	822 057
Itanhém.....	-	10	18	-	541	1 421
Itapitanga.....	8	7	-	147	188	-
Ituberá.....	27	30	6	497	1 104	490
Jacaraci.....	-	-	1	-	-	45
Jacobina.....	267	461	1 323	8 327	25 969	133 743
Jeremoabo.....	8	11	7	174	414	370
Juazeiro.....	925	1 070	1 161	2 571 976	75 331	159 311
Lençóis.....	-	4	12	-	117	505
Livramento de Nossa Senhora.....	21	24	7	282	581	233
Macaúbas.....	18	23	31	372	636	3 106
Maracás.....	15	14	12	481	810	1 415
Miguel Calmon.....	18	17	-	396	594	-
Morro do Chapéu.....	21	28	-	670	847	-
Mucugê.....	-	-	13	-	-	659
Mundo Novo.....	63	44	-	1 194	1 123	-
Mutuípe.....	-	-	1	-	-	41
Nova Soute.....	-	-	4	-	-	477
Paripiranga.....	3	5	4	136	287	469
Pau Brasil.....	-	-	3	-	-	400
Paulo Afonso.....	159	247	285	4 569	10 843	24 957
Porto Seguro.....	-	-	4	-	-	209
Prado.....	10	14	15	144	323	916
Remanso.....	19	34	55	496	1 109	2 420
Riachão do Jacuípe.....	13	18	21	294	739	1 799
Riacho de Santana.....	20	20	23	392	642	1 611
Ribeira do Amparo.....	-	-	1	-	-	37
Ribeira do Pombal.....	26	28	36	864	1 604	2 521
Rio das Contas.....	-	-	1	-	-	63
Rio Real.....	-	1	3	-	136	368
Ruy Barbosa.....	20	19	-	382	525	-
Salvador.....	32 812	40 041	45 731	1 833 541	3 931 923	9 411 200
Santaluz.....	18	15	11	317	652	683

## CAPÍTULO 71 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 51 — Compensação de cheques, segundo as Unidades da Federação e praças — 1981-83

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRAÇAS	CHEQUES COMPENSADOS					
	Número (1 000)			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>Bahia</b>						
Santa Maria da Vitória.....	84	102	115	1 725	3 843	7 257
Santana.....	14	13	36	255	435	1 202
Santa Rita de Cássia.....	25	14	19	215	329	951
Seabra.....	44	59	64	1 018	2 235	3 477
Senhor do Bonfim.....	193	183	-	7 370	10 844	-
Serra Dourada.....	-	-	1	-	-	51
Tanhaçu.....	5	15	13	159	559	842
Teixeira de Freitas.....	-	119	177	-	4 886	14 430
Tucano.....	-	-	10	-	-	953
Uauá.....	-	-	9	-	-	605
Ubaíra.....	9	12	11	205	452	861
Valença.....	158	188	83	4 361	9 551	5 767
Valente.....	11	14	20	294	532	1 197
Vitória da Conquista.....	2 595	3 178	3 951	75 898	157 619	387 440
Xique-Xique.....	17	24	23	633	1 382	2 317
<b>Minas Gerais</b>	<b>111 245</b>	<b>137 230</b>	<b>169 147</b>	<b>4 786 695</b>	<b>9 489 007</b>	<b>23 534 628</b>
Abaeté.....	89	103	22	1 503	3 021	795
Águas Formosas.....	35	35	-	592	788	-
Aimorés.....	212	195	-	1 062	1 466	-
Almenara.....	133	144	-	1 938	3 279	-
Araçuaí.....	71	61	64	879	1 416	2 578
Arcos.....	82	39	-	2 071	1 234	-
Bambuí.....	109	114	-	1 157	2 218	-
Belo Horizonte.....	53 959	69 861	82 855	3 380 860	6 500 340	16 115 043
Capelinha.....	61	69	21	1 454	4 302	822
Carangola.....	221	36	-	4 360	982	-
Carlos Chagas.....	104	95	-	2 164	3 073	-
Carmo do Paranaíba.....	94	91	-	2 331	3 937	-
Conceição do Mato Dentro.....	44	33	-	760	869	-
Conselheiro Pena.....	148	77	-	1 623	1 249	-
Coronel Muria.....	-	-	1	-	-	47
Diamantina.....	344	395	299	3 703	7 626	10 432
Dores do Indaia.....	84	109	-	1 355	3 091	-
Espinoosa.....	50	76	118	946	1 555	5 338
Governador Valadares.....	7 695	9 611	11 171	204 360	460 025	890 057
Guanhães.....	136	73	-	2 052	1 520	-
Ibiá.....	122	72	-	1 944	1 574	-
Ipanema.....	42	57	15	892	1 932	660
Itanhomi.....	30	18	38	381	411	1 744
Jacinto.....	10	18	19	218	585	1 448
Janaúba.....	136	-	-	2 084	-	-
Januária.....	186	110	-	2 010	1 693	-
Jequitinhonha.....	63	61	-	823	1 188	-
João Pinheiro.....	113	113	-	2 593	4 288	-
Juiz de Fora.....	11 469	14 412	17 704	259 043	572 159	1 280 827
Lajinha.....	26	10	-	618	658	-
Luz.....	75	41	-	1 642	1 390	-
Manga.....	32	31	31	326	702	1 335
Manhumirim.....	159	66	-	3 240	1 878	-
Mantena.....	48	29	-	991	862	-
Medina.....	19	17	-	390	917	-
Minas Novas.....	16	19	23	319	633	1 156
Monte Azul.....	-	46	-	-	-	3 873
Montes Claros.....	2 847	3 939	5 130	72 927	169 858	377 885
Mutum.....	34	42	51	435	936	3 034
Nanuque.....	468	443	-	13 248	20 315	-
Paracatu.....	378	111	-	6 637	2 314	-
Paros de Minas.....	-	186	2 568	-	9 165	233 454
Pecanha.....	13	10	-	247	294	-
Piúma.....	171	212	52	3 675	9 391	3 212
Ponte Nova.....	-	125	2 125	-	6 763	168 914
Porteirinha.....	50	19	-	1 251	780	-
Resplendor.....	86	45	-	1 112	1 001	-
Rio Paranaíba.....	-	3	-	-	306	-
Rubim.....	32	43	47	518	1 203	2 786
Salinas.....	81	90	110	1 643	2 466	4 933
Santa Maria do Suaçuí.....	29	31	-	651	991	-
São Francisco.....	45	31	-	599	564	-
São Gotardo.....	122	125	-	3 931	7 630	-
Serro.....	65	75	80	807	1 590	3 176
Simõesia.....	-	8	7	-	324	305
Taiobeiras.....	-	-	27	-	-	1 137
Teddfilo Ottoni.....	-	362	2 610	-	10 845	225 233
Três Marias.....	25	32	-	743	1 505	-
Uberlândia.....	19 377	22 291	28 047	521 261	1 159 075	3 112 962
Unai.....	296	74	-	5 468	1 607	-
Varginha.....	10 909	12 643	15 866	258 858	487 224	1 081 447

## CAPÍTULO 71 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 51 — Compensação de cheques, segundo as Unidades da Federação e praças — 1981-83

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRAÇAS	CHEQUES COMPENSADOS					
	Número (1 000)			Valor (C\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>Espírito Santo</b> .....	<b>13 662</b>	<b>17 891</b>	<b>24 107</b>	<b>681 220</b>	<b>1 556 389</b>	<b>3 567 664</b>
Barra de São Francisco.....	107	97	—	1 988	3 468	—
Boa Esperança.....	—	4	30	—	160	2 443
Conceição da Barra.....	—	—	7	—	—	398
Ecoporanga.....	27	42	42	574	2 029	3 107
Montanha.....	63	82	132	1 382	3 215	9 379
Muniz Freire.....	—	5	17	—	401	905
Nova Venécia.....	121	155	105	2 878	6 009	6 357
Pancas.....	—	—	1	—	—	91
São Gabriel da Palha.....	82	38	—	1 112	822	—
Vitória.....	13 262	17 468	23 773	673 286	1 540 285	3 544 984
<b>Rio de Janeiro</b> .....	<b>200 138</b>	<b>239 019</b>	<b>276 125</b>	<b>22 190 978</b>	<b>52 962 877</b>	<b>124 720 268</b>
Campos.....	8 105	10 366	11 511	202 918	509 372	982 769
Rio de Janeiro.....	192 033	228 653	264 614	21 988 060	52 453 505	123 737 499
<b>São Paulo</b> .....	<b>665 608</b>	<b>754 366</b>	<b>882 671</b>	<b>30 871 488</b>	<b>66 541 350</b>	<b>153 969 851</b>
Araçatuba.....	15 914	18 525	21 275	209 879	437 812	1 039 413
Bauri.....	44 460	49 867	58 243	633 171	1 361 666	3 257 204
Campinas.....	79 595	96 418	109 687	1 650 692	3 598 006	8 060 213
Guaratinguetá.....	17 470	18 555	19 524	282 592	561 005	1 122 214
Itaberá.....	—	—	10	—	—	1 217
Itararé.....	595	634	663	11 962	21 261	40 075
Presidente Prudente.....	29 757	33 349	36 445	406 443	877 175	2 013 131
Registro.....	1 332	1 607	1 854	21 302	39 930	84 878
Ribeirão Branco.....	—	—	1	—	—	47
Ribeirão Preto.....	61 331	67 011	84 234	1 304 759	2 589 500	5 898 669
Santos.....	20 829	25 492	26 683	770 958	1 442 459	3 231 652
São José do Rio Preto.....	38 756	41 454	49 495	528 071	1 138 248	2 632 322
São Paulo.....	338 088	381 378	450 509	24 738 344	53 711 497	124 975 788
Sorocaba.....	17 381	20 076	24 048	314 115	752 791	1 613 008
<b>Paraná</b> .....	<b>143 921</b>	<b>166 522</b>	<b>182 025</b>	<b>3 785 859</b>	<b>8 948 314</b>	<b>20 383 945</b>
Capitão Leônidas Marques.....	—	—	73	—	—	3 632
Cascavel.....	14 091	16 256	20 048	377 379	733 712	1 827 947
Curitiba.....	50 205	64 529	66 174	1 942 774	5 216 621	11 887 651
Guarapuava.....	2 711	3 038	3 561	77 309	152 800	336 414
Joaquim Távora.....	—	—	30	—	—	1 597
Londrina.....	35 602	37 523	41 305	681 848	1 405 302	2 851 984
Maringá.....	27 551	29 424	33 436	461 100	989 547	2 523 709
Pato Branco.....	4 331	5 280	6 094	105 079	198 992	426 829
Reserva.....	—	—	6	—	—	355
Ribeirão Claro.....	—	—	58	—	—	3 012
Santana do Itararé.....	—	—	1	—	—	119
São João do Trunfo.....	—	—	10	—	—	543
São José da Boa Vista.....	—	—	11	—	—	443
Siqueira Campos.....	113	117	131	2 191	3 373	5 916
Tibagi.....	—	—	6	—	—	453
Umuarama.....	8 226	9 121	9 832	117 708	207 792	441 094
União da Vitória.....	1 091	1 234	1 249	19 471	40 175	72 325
<b>Santa Catarina</b> .....	<b>48 269</b>	<b>58 866</b>	<b>75 366</b>	<b>1 385 415</b>	<b>3 066 283</b>	<b>7 130 658</b>
Alfredo Wagner.....	—	13	7	—	355	256
Bom Retiro.....	37	30	11	197	482	265
Chapecó.....	7 358	9 621	11 217	173 243	355 071	752 440
Criciúma.....	—	616	6 916	—	28 647	582 618
Curitibanos.....	7 973	10 079	13 501	186 798	421 219	939 610
Florianópolis.....	32 901	37 464	32 223	1 025 177	2 197 608	3 795 081
Joinville.....	—	1 043	11 459	—	62 901	1 059 304
Treze de Maio.....	—	—	3	—	—	181
Urubici.....	—	—	29	—	—	903
<b>Rio Grande do Sul</b> .....	<b>113 244</b>	<b>167 228</b>	<b>176 131</b>	<b>9 525 502</b>	<b>12 799 685</b>	<b>35 110 738</b>
Alegrete.....	6 143	6 133	7 031	134 193	253 576	588 079
Antonio Prado.....	58	129	119	1 166	4 260	10 620
Bom Jesus.....	114	133	140	1 325	2 596	5 207
Chapada.....	—	28	25	—	572	523
Mostardas.....	—	5	88	—	258	5 208
Passo Fundo.....	10 809	11 679	16 434	228 752	437 231	1 180 980
Petropolis.....	8 759	9 774	11 598	279 026	616 186	1 478 321
Porto Alegre.....	68 855	116 545	112 025	8 504 704	10 687 842	29 858 788
Rodeio Bonito.....	—	—	9	—	—	544
Santa Maria.....	4 954	6 468	8 459	97 378	238 704	549 172
Santo Ângelo.....	13 552	16 334	20 223	278 958	558 460	1 433 296

## CAPÍTULO 71 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 51 — Compensação de cheques, segundo as Unidades da Federação e praças — 1981-83

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRAÇAS	CHEQUES COMPENSADOS					
	Número (1 000)			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>Mato Grosso do Sul</b> .....	<b>13 056</b>	<b>18 065</b>	<b>21 054</b>	<b>917 134</b>	<b>1 067 678</b>	<b>2 775 098</b>
Amambai.....	197	275	294	2 912	7 851	18 643
Aparecida do Taboado.....	148	179	180	1 931	4 338	9 423
Araí Moreira.....	—	—	9	—	—	1 100
Bataiporã.....	—	—	20	—	—	617
Bela Vista.....	91	125	137	1 644	4 131	10 285
Bonita.....	39	48	63	411	2 143	2 382
Caarapó.....	67	60	87	928	1 649	4 436
Camapuã.....	34	42	36	449	996	1 476
Campo Grande.....	6 631	8 697	10 360	296 582	686 052	1 781 904
Cassilândia.....	160	194	32	2 474	4 883	1 063
Corumbá.....	985	1 037	1 134	16 526	32 737	77 786
Dourados.....	3 062	5 265	5 953	95 790	264 693	708 817
Guia Lopes da Laguna.....	168	201	231	2 351	4 349	8 455
Ivinhema.....	—	—	200	—	—	13 198
Maracaju.....	320	371	431	5 542	9 057	26 481
Miranda.....	32	42	41	751	1 691	2 219
Mundo Novo.....	137	187	198	2 084	3 968	9 870
Naviraí.....	356	396	454	477 513	11 128	24 897
Nova Andradina.....	308	431	520	4 295	10 978	25 772
Paranaíba.....	296	471	607	4 409	14 232	40 880
Porto Murtinho.....	10	14	17	210	527	1 264
Rio Verde de Mato Grosso.....	15	30	50	332	2 275	3 930
<b>Mato Grosso</b> .....	<b>6 599</b>	<b>9 193</b>	<b>12 175</b>	<b>250 034</b>	<b>631 878</b>	<b>1 710 878</b>
Agua Boa.....	—	13	88	—	646	6 276
Alta Floresta.....	95	165	227	1 614	5 308	24 667
Barra do Bugres.....	30	58	68	519	1 588	3 993
Barra do Garças.....	649	768	969	12 761	24 810	58 825
Cáceres.....	607	735	820	10 676	21 507	46 593
Canarana.....	—	19	58	—	893	3 132
Cuiabá.....	4 028	5 644	7 038	197 693	486 779	1 258 004
Diamantino.....	33	79	110	948	4 336	12 367
Dom Aquino.....	—	—	6	—	—	447
Mirassol d'Oeste.....	—	—	225	—	—	17 433
Nova Xavantina.....	—	33	86	—	1 256	5 268
Porto dos Gaúchos.....	4	14	19	72	352	855
Poxoréu.....	22	27	62	626	1 668	6 295
Rondonópolis.....	966	1 358	1 949	21 915	72 066	230 897
Rosário Oeste.....	24	51	64	521	2 244	5 917
São Félix do Araguaia.....	20	25	26	521	1 246	2 182
Sinop.....	94	181	290	2 076	6 535	24 196
Terexereu.....	7	20	45	92	554	2 655
Vila Bela da Santíssima Trindade.....	—	3	25	—	92	876
<b>Goiás</b> .....	<b>20 481</b>	<b>32 559</b>	<b>39 235</b>	<b>939 807</b>	<b>2 041 175</b>	<b>6 333 456</b>
Araguaína.....	376	532	653	13 253	49 157	79 504
Arraias.....	—	—	24	—	—	1 025
Bom Jesus.....	46	35	—	1 089	1 342	—
Caçu.....	53	57	—	1 431	2 741	—
Carapônia.....	42	42	47	872	1 535	3 040
Colinas de Goiás.....	25	25	40	437	1 143	3 457
Diamópolis.....	—	14	70	—	255	2 141
Fazenda Nova.....	—	—	1	—	—	84
Goiânia.....	17 353	28 472	33 531	813 991	1 865 756	5 815 201
Gurupi.....	378	490	598	7 606	19 011	48 219
Ipameri.....	190	170	—	1 937	3 118	—
Itajá.....	26	22	—	348	557	—
Itapirapuã.....	—	—	8	—	—	473
Jataí.....	888	1 204	3 000	15 338	43 818	298 449
Jussara.....	40	53	63	671	1 461	3 020
Mara Rosa.....	10	15	18	161	461	1 171
Mineiros.....	178	185	—	3 416	5 905	—
Miracema do Norte.....	33	47	54	684	1 716	3 201
Paraíso do Norte de Goiás.....	35	62	77	62 868	2 516	5 438
Piranhas.....	50	117	89	920	1 837	5 218
Porangatu.....	197	260	301	5 192	11 825	25 608
Porto Nacional.....	121	158	181	1 658	4 305	9 571
Posse.....	37	46	64	429	1 183	2 810
Quirinópolis.....	129	179	—	2 530	7 738	—
São Domingos.....	—	—	3	—	—	59
São Miguel do Araguaia.....	107	161	176	2 103	6 939	12 485
Tocantinópolis.....	38	45	46	837	2 049	2 644
Uruaçu.....	128	168	191	2 056	4 807	10 638
<b>Distrito Federal</b> .....	<b>40 025</b>	<b>45 128</b>	<b>58 538</b>	<b>1 976 709</b>	<b>4 703 687</b>	<b>11 382 647</b>
Brasília.....	40 025	45 128	58 538	1 976 709	4 703 687	11 382 647



## CAPÍTULO 71 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 52 — Balancete consolidado das autoridades monetárias — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)		
	1981	1982	1983
ATIVO			
<b>TOTAL</b> .....	<b>4 842 558</b>	<b>7 076 272</b>	<b>22 559 971</b>
<b>Crédito ao setor financeiro</b> .....	<b>544 386</b>	<b>923 642</b>	<b>1 756 787</b>
Bancos comerciais .....	354 425	671 114	1 335 600
Oficiais .....	121 026	211 604	556 168
Federais .....	58 937	88 581	125 595
Estaduais .....	62 089	123 023	430 573
Privados .....	233 389	459 510	779 432
Bancos de desenvolvimento .....	118 532	160 289	228 866
Federais .....	94 447	121 328	170 357
Estaduais .....	24 085	38 961	58 509
Bancos de investimento .....	46 970	64 919	83 981
Sociedades de crédito, financiamento e investimento .....	6 346	5 459	34 277
Caixa Econômica Federal .....	10 299	9 321	25 564
Caixas econômicas estaduais .....	6 115	10 395	21 002
Cooperativas .....	445	907	2 116
Outros .....	1 254	1 238	25 381
<b>Crédito ao setor não financeiro</b> .....	<b>16 555</b>	<b>31 626</b>	<b>742 680</b>
<b>Empréstimos do Banco do Brasil</b> .....	<b>2 081 211</b>	<b>3 543 861</b>	<b>6 941 238</b>
Ao setor público .....	55 922	91 547	211 790
Ao setor privado .....	2 025 289	3 452 114	6 729 448
<b>Cotas de capital de organismos financeiros internacionais</b> .....	<b>47 854</b>	<b>72 179</b>	<b>302 351</b>
<b>Adiantamentos do Banco Central a fundos e programas</b> .....	<b>378 287</b>	<b>851 579</b>	<b>1 662 428</b>
<b>Operações cambiais</b> .....	<b>1 247 539</b>	<b>1 584 909</b>	<b>6 520 260</b>
<b>Titulos e valores mobiliários</b> .....	<b>80 892</b>	<b>202 493</b>	<b>970 597</b>
<b>Pagamentos do Banco do Brasil por conta de terceiros</b> .....	<b>91 187</b>	<b>42 104</b>	<b>16 656</b>
<b>Devedores por pagamentos de garantias prestadas</b> .....	<b>41 085</b>	<b>85 662</b>	<b>252 872</b>
<b>Preços mínimos (AGF)</b> .....	<b>52 294</b>	<b>228 833</b>	<b>89 681</b>
<b>Comercialização do trigo</b> .....	<b>103 483</b>	<b>114 356</b>	<b>347 983</b>
<b>Governo Federal-adiantamento para operações especiais</b> .....	<b>211 162</b>	<b>406 179</b>	<b>2 251 388</b>
<b>Outras contas (saldo líquido)</b> .....	<b>(-) 45 397</b>	<b>(-) 780 951</b>	<b>705 060</b>
PASSIVO			
<b>TOTAL</b> .....	<b>4 842 558</b>	<b>7 076 272</b>	<b>22 559 971</b>
<b>Não monetário</b> .....	<b>3 654 421</b>	<b>4 856 961</b>	<b>18 362 643</b>
Operações com o Tesouro Nacional, vinculados à execução orçamentária .....	356 491	(-) 733 444	(-) 10 255 388
Depósitos diversos .....	1 659 803	2 910 666	12 207 476
Restituíveis .....	1 495 549	2 281 188	10 822 026
Em moeda estrangeira .....	1 462 034	2 274 376	10 817 605
Outros .....	33 515	6 812	4 421
De instituições financeiras não monetárias .....	482	2 289	454 189
A prazo .....	92 138	202 492	506 837
Outros .....	71 634	424 697	424 424
Obrigações em moedas estrangeiras .....	-	-	1 838 770
Recursos de fundos e programas administrados pelo Banco Central .....	599 981	1 054 885	3 875 258
Fundo de Defesa de Produtos de Exportação — FDPE .....	17 230	12 735	155 763
Fundo Geral para a Agricultura e Indústria — FUNAGRI .....	280 837	616 251	856 415
Programa de Redistribuição de Terra e Estimulo à Agroindústria do Norte e Nordeste — PROTERRA .....	3 395	1 693	1 528
Reserva monetária — IOF/ICX .....	71 756	52 283	53 599
Reserva monetária — Decreto-Lei n.º 1.638/78 .....	15 767	5 215	974 378
Fundo de Financiamento à Exportação — FINEX .....	184 798	325 684	1 164 064
Programa de Garantia da Atividade Agropecuária — PROAGRO .....	(-) 26 458	(-) 1 418	0
Programa de Apoio à Agroindústria Sucro-Alcooleira — PROASAL .....	-	-	480 464
Fundos de contrapartida de empréstimos externos .....	16 716	29 852	146 858
Outros .....	14 939	12 580	42 189
Operações cambiais .....	861 109	1 404 332	9 995 783
Recursos próprios .....	134 131	45 366	(-) 545 718
Banco Central .....	(-) 580 808	(-) 1 347 562	(-) 4 918 979
Banco do Brasil .....	682 123	1 334 155	4 223 612
Arrecadações diversas .....	32 616	58 773	149 649
Depósitos de organismos financeiros internacionais .....	42 906	175 156	1 246 462
<b>Monetário</b> .....	<b>1 188 137</b>	<b>2 219 311</b>	<b>4 197 328</b>
Papel-moeda em circulação .....	574 463	1 094 305	2 021 298
Depósitos de bancos comerciais .....	317 823	629 319	1 073 177
Voluntário .....	24 863	6 657	13 354
Compulsório .....	292 960	622 669	1 059 823
Depósitos à vista .....	295 851	495 680	1 102 853
Ao setor público .....	43 528	69 648	205 700
Ao setor privado .....	242 467	401 551	828 870
De instituições financeiras .....	9 856	24 491	58 283

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

## CAPÍTULO 71 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 53 — Balancete consolidado dos bancos comerciais oficiais e privados — 1981-83

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)								
	1981			1982			1983		
	Total	Bancos oficiais	Bancos privados	Total	Bancos oficiais	Bancos privados	Total	Bancos oficiais	Bancos privados
ATIVO									
<b>TOTAL</b> .....	<b>7 319 723</b>	<b>2 364 655</b>	<b>4 955 068</b>	<b>14 984 403</b>	<b>4 779 524</b>	<b>10 204 879</b>	<b>45 713 065</b>	<b>13 221 829</b>	<b>32 491 236</b>
<b>Encaixe</b> .....	<b>624 899</b>	<b>132 995</b>	<b>491 904</b>	<b>1 053 453</b>	<b>231 624</b>	<b>821 829</b>	<b>1 704 196</b>	<b>298 912</b>	<b>1 405 284</b>
Voluntário.....	256 853	57 382	199 471	289 599	80 616	208 983	189 772	49 348	140 424
Caixa em moeda corrente.....	51 294	14 219	37 075	84 141	22 325	61 816	140 265	38 815	101 450
Depósitos no Banco do Brasil.....	17 699	5 653	12 046	49 531	21 329	28 202	30 366	5 072	25 294
Letras do Tesouro Nacional.....	187 860	37 510	150 350	155 927	36 962	118 965	19 141	5 461	13 680
Reserva bancária.....	368 046	75 613	292 433	763 854	151 008	612 846	1 514 424	249 564	1 264 860
Em moeda.....	294 414	58 734	235 680	627 278	123 141	504 137	1 347 602	206 654	1 140 948
Em DRTN.....	72 825	16 531	56 294	136 057	27 864	108 193	165 790	42 910	122 880
Em LTN.....	807	348	459	519	3	516	1 032	0	1 032
<b>Depósitos em moeda estrangeira</b> .....	<b>183 815</b>	<b>39 956</b>	<b>143 859</b>	<b>332 999</b>	<b>52 085</b>	<b>280 914</b>	<b>3 360 011</b>	<b>358 877</b>	<b>3 001 134</b>
<b>Operações de crédito</b> .....	<b>4 091 636</b>	<b>1 681 837</b>	<b>2 409 799</b>	<b>8 496 315</b>	<b>3 730 879</b>	<b>4 765 436</b>	<b>23 331 839</b>	<b>10 251 402</b>	<b>13 080 437</b>
Ao setor privado não financeiro.....	2 625 455	743 234	1 882 221	5 124 279	1 457 925	3 666 354	11 517 112	3 301 917	8 215 195
Ao setor governamental não financeiro.....	1 237 251	908 695	328 556	2 958 536	2 149 263	809 273	10 300 858	6 416 560	3 884 298
Ao setor financeiro.....	3 929	531	3 398	27 082	13 914	13 168	163 267	15 120	148 147
Outras operações.....	256 585	40 384	216 201	383 275	89 570	293 705	1 047 906	267 887	780 019
Créditos em liquidação.....	24 748	7 959	16 790	83 281	45 847	37 434	417 110	277 046	140 064
Menos: renda a apropriar.....	56 333	18 966	37 367	80 138	25 640	54 498	114 414	27 128	87 286
<b>Operações cambiais</b> .....	<b>919 977</b>	<b>130 965</b>	<b>789 012</b>	<b>1 675 127</b>	<b>173 713</b>	<b>1 501 414</b>	<b>8 246 239</b>	<b>820 103</b>	<b>7 426 056</b>
<b>Titulos e valores mobiliários</b> .....	<b>654 463</b>	<b>197 169</b>	<b>457 294</b>	<b>1 613 261</b>	<b>218 008</b>	<b>1 395 253</b>	<b>3 265 102</b>	<b>397 235</b>	<b>2 867 867</b>
<b>Permanente</b> .....	<b>593 951</b>	<b>117 635</b>	<b>476 316</b>	<b>1 467 199</b>	<b>293 691</b>	<b>1 173 508</b>	<b>4 265 577</b>	<b>884 420</b>	<b>3 381 157</b>
Investimento.....	282 534	44 070	238 464	740 279	114 187	626 092	2 209 047	330 148	1 878 899
Imobilizado.....	281 411	67 328	214 083	652 417	164 672	487 745	1 843 012	514 572	1 328 440
Diferido.....	30 006	6 237	23 769	74 503	14 832	59 671	213 518	39 700	173 818
<b>Rendas a receber</b> .....	<b>158 126</b>	<b>17 899</b>	<b>140 227</b>	<b>419 595</b>	<b>61 627</b>	<b>357 968</b>	<b>1 599 073</b>	<b>213 173</b>	<b>1 385 900</b>
<b>Outras contas (saldo líquido)</b> .....	<b>92 856</b>	<b>46 199</b>	<b>46 657</b>	<b>(-) 73 546</b>	<b>17 897</b>	<b>(-) 91 443</b>	<b>(-) 58 972</b>	<b>(-) 2 373</b>	<b>(-) 56 599</b>
PASSIVO									
<b>TOTAL</b> .....	<b>7 319 723</b>	<b>2 364 655</b>	<b>4 955 068</b>	<b>14 984 403</b>	<b>4 779 524</b>	<b>10 204 879</b>	<b>45 713 065</b>	<b>13 221 829</b>	<b>32 491 236</b>
<b>Depósitos</b> .....	<b>2 367 310</b>	<b>712 331</b>	<b>1 654 979</b>	<b>4 317 175</b>	<b>1 181 441</b>	<b>3 135 734</b>	<b>10 228 026</b>	<b>2 584 198</b>	<b>7 643 828</b>
À vista.....	1 739 459	561 788	1 177 671	2 716 142	784 137	1 932 005	5 247 963	1 485 701	3 762 262
A prazo.....	417 341	78 676	338 665	1 132 301	256 683	875 618	3 980 742	633 237	3 147 505
Outros.....	210 510	71 867	138 643	468 732	140 621	328 111	999 321	265 260	734 061
<b>Obrigações junto às autoridades monetárias</b> .....	<b>364 114</b>	<b>114 559</b>	<b>249 555</b>	<b>677 739</b>	<b>204 202</b>	<b>473 537</b>	<b>1 524 798</b>	<b>690 790</b>	<b>834 008</b>
<b>Obrigações junto às entidades financeiras oficiais</b> .....	<b>994 369</b>	<b>865 545</b>	<b>128 824</b>	<b>2 306 111</b>	<b>1 994 361</b>	<b>311 750</b>	<b>5 921 651</b>	<b>5 295 184</b>	<b>626 467</b>
<b>Obrigações por arrecadações</b> .....	<b>306 332</b>	<b>60 808</b>	<b>245 524</b>	<b>633 266</b>	<b>114 790</b>	<b>518 476</b>	<b>925 624</b>	<b>184 874</b>	<b>740 750</b>
<b>Operações cambiais</b> .....	<b>2 493 714</b>	<b>415 556</b>	<b>2 078 158</b>	<b>5 245 460</b>	<b>869 760</b>	<b>4 375 700</b>	<b>21 594 876</b>	<b>3 324 389</b>	<b>18 270 487</b>
Obrigações por empréstimos externos.....	1 234 917	269 954	964 963	2 956 172	634 178	2 321 994	11 233 480	2 401 336	8 832 144
Obrigações em moeda estrangeira.....	650 669	47 445	603 224	1 331 930	155 148	1 176 782	4 486 590	346 555	4 140 035
Outras.....	608 128	98 157	509 971	957 358	80 434	876 924	5 874 806	576 498	5 298 308
<b>Recursos próprios</b> .....	<b>793 884</b>	<b>195 856</b>	<b>598 028</b>	<b>1 804 652</b>	<b>414 970</b>	<b>1 389 682</b>	<b>5 518 090</b>	<b>1 142 394</b>	<b>4 375 696</b>

## **SEÇÃO VII — CONTABILIDADE SOCIAL**

Capítulo 72 — Contas Nacionais

Capítulo 73 — Matriz de Relações Intersetoriais

## CONTABILIDADE SOCIAL

A Contabilidade Social, em seu sentido mais amplo, é concebida como um sistema de contas que abarque, de forma articulada, todas as ramificações mensuráveis de uma economia, distinguindo-se as formas de atividade econômica (produção, apropriação e acumulação de riqueza), os setores institucionais e os tipos de transação da economia. Esta sistematização da grande e variada quantidade de estatísticas econômicas revela a estrutura do sistema econômico e realiza a mensuração macroeconômica, tendo a teoria keynesiana como marco teórico de referência.

As Contas Nacionais e o Balanço de Pagamentos têm sido objeto de estimativas sistemáticas, respectivamente pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas e pelo Banco Central do Brasil. Com a divulgação da Matriz de Relações Intersetoriais de 1970, o IBGE iniciou a sistematização dos trabalhos nessa área.

### Contas Nacionais

As Contas Nacionais registram, através de um sistema de contas, as principais transações referentes à geração e absorção do Produto e Renda de uma Economia, constituindo-se, assim, em um registro consolidado e sistemático das operações econômicas ocorridas no País, num período de tempo normalmente de um ano.

Os dados, ora publicados, incorporam novas fontes de informações, inclusive resultados do Censo Demográfico de 1980, permitindo, assim, atualização das estimativas anteriormente utilizadas, bem como modificações significativas objetivando compatibilizar a metodologia brasileira com as normas da Organização das Nações Unidas.

O núcleo tradicional do Sistema de Contas Nacionais do Brasil se compõe de cinco contas: de Produção, de Apropriação, Corrente do Governo, de Capital e das Transações com o Exterior. A este conjunto são acrescentadas algumas tabelas complementares ao Sistema que podem servir de subsídios à análise do esquema articulado de contas, quer pela apresentação de dados mais desagregados, quer pela explicitação de relações entre variáveis.

#### 1. Conta de Produção

Esta conta é uma consolidação de contas de produção de todas as unidades produtoras. Consigna, do lado do débito, a oferta final de bens e serviços gerada pelos setores produtivos internos e pela importação; do lado do crédito consigna os diferentes tipos de dispêndios, inclusive exportação, ou seja, a procura final de bens e serviços. Compreende, portanto, do lado do débito:

1.1 — Produto Interno Bruto (custo de fatores) (2.6) <sup>1</sup> — Representa a contribuição ao produto social, da agropecuária, indústria e dos serviços, respectivamente, não

<sup>1</sup> O número mencionado após cada agregado nas contas refere-se à contrapartida correspondente em outra conta, ou na mesma conta, uma vez que se usa o sistema de "Partidas Dobradas."

incluindo, por conseguinte, o consumo intermediário absorvido por esses setores, bem como os impostos indiretos.

O setor primário compreende as lavouras, a produção animal e derivados (incluindo a produção extrativa vegetal); o setor secundário engloba as indústrias extrativas mineral, de transformação, da construção civil e serviços industriais de utilidade pública; no setor terciário incluem-se: comércio, intermediários financeiros, transportes e comunicações, Governo, aluguéis e outros serviços.

A nível setorial, os agregados apresentados foram calculados brutos e a custo de fatores, abrangendo a remuneração do trabalho, a depreciação e o excedente operacional. Apenas a nível global serão somados os tributos indiretos líquidos aos subsídios, obtendo-se o valor bruto, a preços de mercado, ou seja, o Valor Adicionado.

É importante ressaltar que a soma dos valores adicionados setoriais apresentados na conta de produção é superior ao valor do Produto Interno Bruto, sendo necessário deduzir daquela soma o valor imputado ao setor Intermediários Financeiros para obter-se o valor do Produto Interno Bruto. Esta impuração, equivalente à diferença entre a receita e a despesa de juros e correção monetária do setor, é somada ao valor adicionado dos Intermediários Financeiros, com o objetivo de mensurar mais adequadamente a importância deste setor na economia.

Assim, a participação relativa dos diversos setores produtivos apresenta certa distorção devido à impossibilidade de setorializar tanto os tributos indiretos quanto os juros imputados.

1.2 — Tributos Indiretos (3.5) — Compreendem os tributos cujo ônus se transfere, total ou parcialmente, via preços, do contribuinte de direito ao consumidor final, dos bens e serviços sobre os quais incidem.

1.3 — Subsídios (3.2) — Constituem despesas do Governo destinadas a cobrir déficits operacionais de empresas privadas ou públicas, permitindo que o consumidor dos respectivos produtos ou serviços seja beneficiado por preços inferiores aos que seriam, na ausência dos subsídios, fixados no mercado. Por essa razão, figuram com sinal negativo no débito dessa conta.

1.4 — Importação de Mercadorias e Serviços (5.3) — Compreende o valor dos bens e serviços do resto do mundo que foram adquiridos pela Nação.

A soma algébrica dos itens acima resulta no Total da Oferta Final de Bens e Serviços que contrabalança com a Procura Final de Bens e Serviços, assim constituída:

1.5 — Consumo Pessoal (2.1) — Representa o valor das despesas finais com bens e serviços por unidades familiares. Dificuldades diversas obrigam a que este item seja obtido por resíduo. Como consequência, nos anos em que não são realizadas estimativas de variação de estoques, passa este fluxo a ser afetado positiva ou negativamente.

1.6 — Consumo do Governo (3.1) — É representado pelas despesas incorridas pelo Governo no custeio das atividades destinadas à prestação de serviços de caráter coletivo à sociedade como um todo. No desempenho de suas funções, o Governo situa-se, nas Contas Nacionais, como usuário final dos serviços do fator trabalho diretamente absorvidos, bem como de outros bens e serviços adquiridos ao setor privado.

1.7 — Formação Bruta de Capital Fixo (4.1) — Corresponde aos acréscimos ao estoque de capital fixo realizados em cada ano, visando ao aumento da capacidade produtiva do País.

São incluídos neste item: o valor total, inclusive gastos com transporte e instalações de máquinas e equipamentos produzidos no País e não exportados; mais a importação de máquinas e equipamentos; mais o total dos investimentos em construções para fins residenciais e não-residenciais, matas plantadas, novas culturas permanentes e o valor dos animais reprodutores importados.

1.8 — Variação de Estoques (4.2) — Constitui-se na diferença entre os valores dos estoques de mercadorias finais, de produtos semimanufaturados, bens em processo de fabricação e matérias-primas dos setores produtivos no início e no fim do ano, avaliados aos preços médios correntes do final do período a que se referem as Contas.

1.9 — Exportação de Mercadorias e Serviços (5.1) — Valor dos bens e serviços exportados avaliados a preços FOB, incluindo, portanto, o custo de produção e de comercialização interna até o porto de saída das mercadorias.

## 2. Conta de Apropriação

A Conta de Apropriação apresenta os seguintes componentes do lado do débito:

2.1 — Consumo Pessoal (1.5) — Estimado como resíduo na Conta 1.

2.2 — Tributos Diretos (3.6) — São tributos que repercutem e incidem sobre o patrimônio e a renda de indivíduos e empresas.

2.3 — Renda Líquida Enviada ao Exterior (5.4) — Constitui a diferença entre os pagamentos e recebimentos, relativos à remuneração de fatores de produção, entre o País e o resto do mundo.

2.4 — Outras Receitas Correntes do Governo (3.7) — Correspondem às receitas correntes "não-tributárias", ajustadas pelo cancelamento das transferências intra e intergovernamentais e pelas devoluções de recursos ao setor privado, executadas as transferências e os subsídios. Em se tratando de soma algébrica, explica-se a ocorrência de valores negativos.

2.5 — Poupança Bruta do Setor Privado (4.3) — Parcela da renda do setor privado não utilizada nos itens 2.1 a 2.4.

Do lado do crédito, tem-se:

2.6 — Renda Interna Bruta (custo de fatores) (1.1) — A soma desta renda e da importação relativa aos serviços de intermediação financeira é apresentada segundo sua origem, urbana ou rural.

2.7 — Transferências para Consumidores (3.3) — Representam fluxos de pagamentos do Governo às unidades familiares, aumentando sua renda disponível, sem qualquer exigência de contrapartida aos beneficiários.

## 3. Conta Corrente do Governo

A Conta Corrente do Governo representa a consolidação das receitas e despesas correntes das entidades desempenhando funções que, pela sua natureza, se caracterizam como governamentais, atuando nas três esferas de Governo — União, Estados e Municípios — e aos níveis da administração central e descentralizada. As transações das empresas com participação estatal não são objeto desta conta, achando-se inseridas no setor privado.

3.1 — Consumo do Governo (1.6)

3.2 — Subsídios (1.3)

3.3 — Transferências para Consumidores (2.7)

3.4 — Poupança em Conta Corrente (4.4) — Obtida como resíduo da receita corrente (3.5) + (3.6) + (3.7) sobre a despesa corrente (3.1) + (3.2) + (3.3).

Total da Despesa

3.5 — Tributos Indiretos (1.2)

3.6 — Tributos Diretos (2.2)

3.7 — Outras Receitas Correntes Líquidas (2.4)

Total da Receita

## 4. Conta Consolidada de Capital

Esta conta resume a incorporação de ativos não financeiros à economia do País. Registra-se, a débito da conta, o montante da Formação Bruta de Capital, inclusive variação de estoques e, a crédito, a origem dos recursos que possibilitam tal acumulação.

4.1 — Formação Bruta de Capital Fixo (1.7)

4.2 — Variação de Estoques (1.8)

Total da Formação de Capital

4.3 — Poupança Bruta do Setor Privado (2.5)

4.4 — Poupança do Governo em Conta Corrente (3.4)

4.5 — Saldo do Balanço de Pagamento em Conta Corrente (5.2)

Total dos Recursos para Formação de Capital

## 5. Conta de Transações com Exterior

Indica-se através desta conta, de modo sintético, o movimento de mercadorias e serviços entre a economia do País e o resto do mundo.

5.1 — Exportação de Mercadorias e Serviços (1.9)

5.2 — Saldo do Balanço de Pagamento em Conta Corrente (4.5)

Total dos Recebimentos

5.3 — Importação de Mercadorias e Serviços (1.4)

5.4 — Renda Líquida Enviada ao Exterior (2.3)

Total dos Pagamentos

## CAPÍTULO 72 — CONTAS NACIONAIS

## I — Conta de produção — 1971-83

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cr\$ 1 000 000)						
	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977
<b>Total da oferta de bens e serviços.....</b>	<b>282 265,7</b>	<b>375 707,2</b>	<b>529 463,3</b>	<b>807 041,3</b>	<b>1 124 702,9</b>	<b>1 778 766,1</b>	<b>2 683 962,5</b>
1.1 — Produto interno bruto (custo de fatores) (2.6).....	222 789,2	293 548,0	413 869,1	614 578,2	892 049,6	1 430 044,2	2 190 764,3
Produto do setor agropecuário.....	27 552,7	35 898,4	53 327,0	78 961,3	107 348,8	198 219,6	347 855,7
Produto do setor industrial.....	82 713,7	110 131,2	156 564,9	241 384,8	347 324,9	530 771,8	789 178,1
Produto do setor serviços.....	123 342,2	161 796,4	223 458,5	324 225,9	489 756,5	785 663,4	1 199 238,9
Menos imputação de serviços de intermediação financeira.....	10 819,4	14 278,0	19 481,3	29 993,8	52 380,6	84 610,6	145 508,4
1.2 — Tributos indiretos (3.5).....	40 395,6	53 846,8	75 437,1	109 508,3	145 885,2	220 455,3	333 312,9
1.3 — Menos: subsídios (3.2).....	2 082,7	2 393,6	5 965,9	16 109,0	28 261,2	25 365,1	37 307,4
1.4 — Importação de mercadorias e serviços (5.3).....	21 163,6	30 706,0	46 123,0	99 063,8	115 029,3	153 631,7	197 192,7
<b>Total da procura de bens e serviços.....</b>	<b>282 265,7</b>	<b>375 707,2</b>	<b>529 463,3</b>	<b>807 041,3</b>	<b>1 124 702,9</b>	<b>1 778 766,1</b>	<b>2 683 962,5</b>
1.5 — Consumo pessoal (2.1).....	168 960,5	223 104,9	305 452,8	464 401,4	619 110,5	1 047 921,2	1 625 005,7
1.6 — Consumo do governo (3.1).....	28 664,9	37 333,2	50 704,4	69 520,5	106 894,2	171 355,5	234 994,7
1.7 — Formação bruta de capital fixo (4.1).....	64 462,9	86 979,6	124 573,0	197 569,8	299 022,9	434 698,4	625 837,4
Governo.....	11 066,0	13 464,0	18 988,0	28 727,9	41 424,0	65 893,1	82 194,9
Empresas.....	53 396,9	73 515,6	105 585,0	168 841,9	257 598,9	368 805,3	543 642,5
1.8 — Variação de estoques (4.2).....	3 498,6	3 086,6	8 580,9	18 375,4	24 860,1	10 198,2	17 502,0
1.9 — Exportação de mercadorias e serviços (5.1).....	16 678,8	25 202,9	40 152,2	57 174,2	74 815,2	114 592,8	180 622,7

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cr\$ 1 000 000)					
	1978	1979	1980	1981	1982	1983
<b>Total da oferta de bens e serviços.....</b>	<b>4 049 082,6</b>	<b>6 867 711,7</b>	<b>14 563 442,3</b>	<b>28 035 327,2</b>	<b>54 996 953,4</b>	<b>130 830 087,0</b>
1.1 — Produto interno bruto (custo de fatores) (2.6).....	3 346 971,5	5 697 831,4	11 929 648,8	23 120 076,6	45 713 682,0	107 982 901,3
Produto do setor agropecuário.....	469 396,4	788 586,0	1 649 091,0	3 118 596,0	5 320 636,6	14 467 343,0
Produto do setor industrial.....	1 187 000,6	1 966 398,7	4 294 867,1	8 067 611,8	16 063 567,9	37 340 319,4
Produto do setor serviços.....	1 930 855,9	3 279 234,9	6 646 869,7	13 532 941,3	27 244 453,2	62 453 814,6
Menos: imputação de serviços de intermediação financeira.....	240 281,4	336 388,2	661 179,0	1 599 072,5	2 914 975,7	6 278 575,7
1.2 — Tributos indiretos (3.5).....	484 416,1	728 200,9	1 690 082,6	3 169 879,7	6 355 445,0	15 023 596,5
1.3 — Menos: subsídios (3.2).....	67 520,6	114 270,3	455 913,6	658 184,4	1 253 831,8	2 738 982,8
1.4 — Importação de mercadorias e serviços (5.3).....	285 215,6	555 949,7	1 399 624,5	2 403 555,3	4 181 658,2	10 562 552,0
<b>Total da procura de bens e serviços.....</b>	<b>4 049 082,6</b>	<b>6 867 711,7</b>	<b>14 563 442,3</b>	<b>28 035 327,2</b>	<b>54 996 953,4</b>	<b>130 830 087,0</b>
1.5 — Consumo pessoal (2.1).....	2 509 876,6	4 450 003,8	9 323 285,1	(1) 17 998 169,0	(1) 35 296 383,6	(1) 85 696 010,9
1.6 — Consumo do governo (3.1).....	350 169,2	590 188,9	1 153 144,7	2 285 228,5	5 056 663,6	11 327 604,1
1.7 — Formação bruta de capital fixo (4.1).....	919 156,6	1 409 157,9	2 864 278,1	5 441 381,2	10 797 601,9	20 413 706,2
Governo.....	113 880,8	147 419,2	286 835,2	637 286,0	1 187 322,4	2 143 134,5
Empresas.....	805 275,8	1 261 738,7	2 577 442,9	4 804 095,2	9 610 279,5	18 270 571,7
1.8 — Variação de estoques (4.2).....	27 779,5	(-) 13 277,8	101 364,0	(2) ...	(2) ...	(2) ...
1.9 — Exportação de mercadorias e serviços (5.1).....	242 100,7	431 638,9	1 121 370,4	2 310 548,5	3 846 304,3	13 392 765,8

FONTE — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Contas Nacionais.

(1) Inclusive variação de estoques. (2) Incluído em consumo pessoal.

## CAPÍTULO 72 — CONTAS NACIONAIS

## 2 — Conta de apropriação — 1971-83

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cr\$ 1 000 000)						
	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977
<b>Total da despesa</b> .....	<b>244 222,7</b>	<b>323 284,5</b>	<b>453 837,4</b>	<b>667 771,9</b>	<b>975 072,6</b>	<b>1 570 352,0</b>	<b>2 418 915,8</b>
2.1 — Consumo pessoal (1.5).....	168 960,5	223 104,9	305 452,8	464 401,4	619 110,5	1 047 921,2	1 625 005,7
2.2 — Tributos diretos (3.6).....	24 858,8	36 311,9	52 755,6	77 182,3	118 752,2	190 294,2	303 583,9
2.3 — Renda líquida enviada ao exterior (5.4).....	2 458,9	3 310,6	4 469,0	6 182,8	14 015,6	24 827,0	40 217,4
2.4 — Outras receitas correntes do governo (3.7).....	2 152,1	(-) 649,4	(-) 770,2	(-) 15 834,7	(-) 7 610,3	(-) 3 668,5	(-) 38 790,3
2.5 — Poupança bruta do setor privado (4.3).....	45 792,4	61 186,5	92 030,2	135 840,1	230 804,6	310 978,1	488 898,9
<b>Total da renda</b> .....	<b>244 222,7</b>	<b>323 284,5</b>	<b>453 837,4</b>	<b>667 771,9</b>	<b>975 072,6</b>	<b>1 570 352,0</b>	<b>2 418 915,8</b>
2.6 — Renda interna bruta (custo de fatores) (1.1).....	222 789,2	293 548,0	413 869,1	614 578,2	892 049,6	1 430 044,2	2 190 764,3
Setor urbano.....	206 055,9	271 927,6	380 023,4	565 610,7	837 081,4	1 316 435,2	1 988 417,0
Setor rural.....	27 552,7	35 898,4	53 327,0	78 961,3	107 348,8	198 219,6	347 855,7
Menos: imputação de serviços de intermediação financeira.....	10 819,4	14 278,0	19 481,3	29 993,8	52 380,6	84 610,6	145 508,4
2.7 — Transferências para consumidores (3.3).....	21 433,5	29 716,5	40 068,3	53 193,7	83 023,0	140 307,8	228 151,3

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cr\$ 1 000 000)					
	1978	1979	1980	1981	1982	1983
<b>Total da despesa</b> .....	<b>3 717 838,8</b>	<b>6 287 551,2</b>	<b>13 114 650,1</b>	<b>25 690 043,6</b>	<b>51 715 206,0</b>	<b>122 742 890,9</b>
2.1 — Consumo pessoal (1.5).....	2 509 876,6	4 450 003,8	9 323 285,1	(1) 17 998 169,0	(1) 35 296 383,6	(1) 85 696 010,9
2.2 — Tributos diretos (3.6).....	445 101,2	741 579,6	1 364 394,7	2 877 823,1	6 416 406,0	14 370 132,1
2.3 — Renda líquida enviada ao exterior (5.4).....	83 835,0	162 704,2	404 285,2	1 015 383,3	2 590 405,2	6 839 914,3
2.4 — Outras receitas correntes do governo (3.7).....	(-) 55 790,9	(-) 35 297,1	(-) 90 806,5	(-) 264 927,1	(-) 288 876,6	(-) 1 469 832,4
2.5 — Poupança bruta do setor privado (4.3).....	734 008,9	968 560,7	2 113 491,6	4 063 595,3	7 700 887,8	17 306 666,0
<b>Total da renda</b> .....	<b>3 717 838,8</b>	<b>6 287 551,2</b>	<b>13 114 650,1</b>	<b>25 690 043,6</b>	<b>51 715 206,0</b>	<b>122 742 890,9</b>
2.6 — Renda interna bruta (custo de fatores) (1.1).....	3 346 971,5	5 697 831,4	11 929 648,8	23 120 076,6	45 713 682,0	107 982 901,3
Setor urbano.....	3 117 856,5	5 245 633,6	10 941 736,8	21 600 553,1	43 308 021,1	99 794 134,0
Setor rural.....	469 396,4	788 586,0	1 649 091,0	3 118 596,0	5 320 636,6	14 467 343,0
Menos: imputação de serviços de intermediação financeira.....	240 281,4	336 388,2	661 179,0	1 599 072,5	2 914 975,7	6 278 575,7
2.7 — Transferências para consumidores (3.3).....	370 059,3	589 719,8	1 185 001,3	2 569 967,0	6 001 524,0	14 759 989,6

FORNTE — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Contas Nacionais e Centro de Estudos Fiscais.  
(1) Inclusive variação de estoques.

## 3 — Conta corrente do governo — 1971-83

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cr\$ 1 000 000)						
	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977
<b>Utilização da receita corrente</b> .....	<b>67 486,5</b>	<b>89 589,3</b>	<b>127 422,5</b>	<b>179 855,9</b>	<b>257 827,1</b>	<b>487 681,0</b>	<b>588 186,5</b>
3.1 — Consumo do governo (1.6).....	28 664,9	37 333,2	50 704,4	69 520,5	108 894,2	171 355,5	234 894,7
3.2 — Subsídios (1.3).....	2 082,7	2 393,6	5 965,9	16 109,0	28 261,2	25 385,1	37 307,4
3.3 — Transferências para consumidores (2.7).....	21 433,5	29 716,5	40 068,3	53 193,7	83 023,0	140 307,8	228 151,3
3.4 — Poupança em conta corrente (4.4).....	15 225,4	20 068,0	30 683,9	32 032,7	38 848,7	70 052,6	97 653,1
<b>Total da receita corrente</b> .....	<b>67 486,5</b>	<b>89 589,3</b>	<b>127 422,5</b>	<b>179 855,9</b>	<b>257 827,1</b>	<b>487 681,0</b>	<b>588 186,5</b>
3.5 — Tributos indiretos (1.2).....	40 395,6	53 846,8	75 437,1	109 508,3	145 885,2	220 455,3	333 312,9
3.6 — Tributos diretos (2.2).....	24 858,8	36 311,9	52 755,6	77 182,3	118 752,2	190 294,2	303 583,9
3.7 — Outras receitas correntes líquidas (2.4).....	2 152,1	(-) 649,4	(-) 770,2	(-) 15 834,7	(-) 7 610,3	(-) 3 668,5	(-) 38 790,3

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cr\$ 1 000 000)					
	1978	1979	1980	1981	1982	1983
<b>Utilização da receita corrente</b> .....	<b>873 726,4</b>	<b>1 434 483,4</b>	<b>2 983 870,8</b>	<b>5 782 776,7</b>	<b>12 482 974,4</b>	<b>27 823 896,2</b>
3.1 — Consumo do governo (1.6).....	350 169,2	590 188,9	1 153 144,7	2 285 228,5	5 056 663,6	11 327 604,1
3.2 — Subsídios (1.3).....	67 520,6	114 270,3	455 913,6	658 184,4	1 253 831,8	2 738 962,8
3.3 — Transferências para consumidores (2.7).....	370 059,3	589 719,8	1 185 001,3	2 569 967,0	6 001 524,0	14 759 989,6
3.4 — Poupança em conta corrente (4.4).....	85 977,3	140 304,4	169 611,2	269 395,8	170 955,0	(-) 902 660,3
<b>Total da receita corrente</b> .....	<b>873 726,4</b>	<b>1 434 483,4</b>	<b>2 983 870,8</b>	<b>5 782 776,7</b>	<b>12 482 974,4</b>	<b>27 823 896,2</b>
3.5 — Tributos indiretos (1.2).....	484 416,1	728 200,9	1 690 082,6	3 169 879,7	6 355 445,0	15 023 586,5
3.6 — Tributos diretos (2.2).....	445 101,2	741 579,6	1 364 394,7	2 877 823,1	6 416 406,0	14 370 132,1
3.7 — Outras receitas correntes líquidas (2.4).....	(-) 55 790,9	(-) 35 297,1	(-) 90 806,5	(-) 264 927,1	(-) 288 876,6	(-) 1 469 832,4

FORNTE — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Estudos Fiscais.

## CAPÍTULO 72 — CONTAS NACIONAIS

## 4 — Conta consolidada de capital — 1971-83

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cr\$ 1 000 000)						
	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977
<b>Total da formação de capital.....</b>	<b>67 961,5</b>	<b>90 066,2</b>	<b>133 153,9</b>	<b>215 945,2</b>	<b>323 883,0</b>	<b>444 896,6</b>	<b>643 339,4</b>
4.1 — Formação bruta de capital fixo (1.7).....	64 462,9	86 979,6	124 573,0	197 569,8	299 022,9	434 698,4	625 837,4
4.2 — Variação de estoques (1.8).....	3 498,6	3 086,6	8 580,9	18 375,4	24 860,1	10 198,2	17 502,0
<b>Total dos recursos para formação de capital</b>	<b>67 961,5</b>	<b>90 066,2</b>	<b>133 153,9</b>	<b>215 945,2</b>	<b>323 883,0</b>	<b>444 896,6</b>	<b>643 339,4</b>
4.3 — Poupança bruta do setor privado (2.5).....	45 792,4	61 186,5	92 030,2	135 840,1	230 804,6	310 978,1	488 898,9
4.4 — Poupança do governo em conta corrente (3.4).....	15 225,4	20 066,0	30 683,9	32 032,7	38 848,7	70 052,6	97 653,1
4.5 — Saldo do balanço de pagamento em conta corrente (5.2)	6 943,7	8 813,7	10 439,8	48 072,4	54 229,7	63 865,9	56 787,4

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cr\$ 1 000 000)					
	1978	1979	1980	1981	1982	1983
<b>Total da formação de capital.....</b>	<b>946 936,1</b>	<b>1 395 880,1</b>	<b>2 965 642,1</b>	<b>5 441 381,2</b>	<b>10 797 601,9</b>	<b>20 413 706,2</b>
4.1 — Formação bruta de capital fixo (1.7).....	919 156,6	1 409 157,9	2 864 278,1	5 441 381,2	10 797 601,9	20 413 706,2
4.2 — Variação de estoques (1.8).....	27 779,5	(-) 13 277,8	101 364,0	...	...	...
<b>Total dos recursos para formação de capital</b>	<b>946 936,1</b>	<b>1 395 880,1</b>	<b>2 965 642,1</b>	<b>5 441 381,2</b>	<b>10 797 601,9</b>	<b>20 413 706,2</b>
4.3 — Poupança bruta do setor privado (2.5).....	734 008,9	968 560,7	2 113 491,6	4 063 595,3	7 700 887,8	17 306 666,0
4.4 — Poupança do governo em conta corrente (3.4).....	85 977,3	140 304,4	169 611,2	269 395,8	170 955,0	(-) 902 660,3
4.5 — Saldo do balanço de pagamento em conta corrente (5.2)	126 949,9	287 015,0	682 539,3	1 108 390,1	2 925 759,1	4 009 700,5

FONTE — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Contas Nacionais e Centro de Estudos Fiscais.

## 5 — Conta de transações com o exterior — 1971-83

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cr\$ 1 000 000)						
	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977
<b>Total dos recebimentos.....</b>	<b>23 622,5</b>	<b>34 016,6</b>	<b>50 592,0</b>	<b>105 246,6</b>	<b>129 044,9</b>	<b>178 458,7</b>	<b>237 410,1</b>
5.1 — Exportação de mercadorias e serviços (1.9).....	16 678,8	25 202,9	40 162,2	57 174,2	74 815,2	114 592,8	180 622,7
5.2 — Saldo do balanço de pagamento em conta corrente (4.5).....	6 943,7	8 813,7	10 439,8	48 072,4	54 229,7	63 865,9	56 787,4
<b>Total dos pagamentos.....</b>	<b>23 622,5</b>	<b>34 016,6</b>	<b>50 592,0</b>	<b>105 246,6</b>	<b>129 044,9</b>	<b>178 458,7</b>	<b>237 410,1</b>
5.3 — Importação de mercadorias e serviços (1.4).....	21 163,6	30 706,0	46 123,0	99 063,8	115 029,3	153 631,7	197 192,7
5.4 — Renda líquida enviada ao exterior (2.3).....	2 458,9	3 310,6	4 469,0	6 182,8	14 015,6	24 827,0	40 217,4

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cr\$ 1 000 000)					
	1978	1979	1980	1981	1982	1983
<b>Total dos recebimentos.....</b>	<b>369 050,6</b>	<b>718 653,9</b>	<b>1 803 909,7</b>	<b>3 418 938,6</b>	<b>6 772 063,4</b>	<b>17 402 466,3</b>
5.1 — Exportação de mercadorias e serviços (1.9).....	242 100,7	431 638,9	1 121 370,4	2 310 548,6	3 846 304,3	13 392 765,8
5.2 — Saldo do balanço de pagamento em conta corrente (4.5)	126 949,9	287 015,0	682 539,3	1 108 390,1	2 925 759,1	4 009 700,5
<b>Total dos pagamentos.....</b>	<b>369 050,6</b>	<b>718 653,9</b>	<b>1 803 909,7</b>	<b>3 418 938,6</b>	<b>6 772 063,4</b>	<b>17 402 466,3</b>
5.3 — Importação de mercadorias e serviços (1.4).....	285 215,6	555 949,7	1 399 624,5	2 403 555,3	4 181 658,2	10 562 552,0
5.4 — Renda líquida enviada ao exterior (2.3).....	83 835,0	162 704,2	404 285,2	1 015 383,3	2 590 405,2	6 839 914,3

FONTES — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.



## CAPÍTULO 72 — CONTAS NACIONAIS

## 6 — Produto interno, produto nacional e renda disponível dos setores público e privado — 1971-83

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Crs 1 000 000)						
	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977
<b>Produto interno bruto (a custo de fatores)</b> .....	<b>222 789,2</b>	<b>293 548,0</b>	<b>413 869,1</b>	<b>614 578,2</b>	<b>892 049,6</b>	<b>1 430 044,2</b>	<b>2 190 764,3</b>
Menos: renda líquida enviada ao exterior.....	2 458,9	3 310,6	4 469,0	6 182,8	14 015,6	24 827,0	40 217,4
<b>Produto nacional bruto (a custo de fatores)</b> .....	<b>220 330,3</b>	<b>290 237,4</b>	<b>409 400,1</b>	<b>608 395,4</b>	<b>878 034,0</b>	<b>1 405 217,2</b>	<b>2 150 546,9</b>
Mais: tributos indiretos.....	40 395,6	53 846,8	75 437,1	109 508,3	145 885,2	220 455,3	333 312,9
Menos: subsídios.....	2 082,7	2 393,6	5 965,9	16 109,0	28 261,2	25 365,1	37 307,4
<b>Produto nacional bruto (preços de mercado)</b> .....	<b>258 643,2</b>	<b>341 690,6</b>	<b>478 871,3</b>	<b>701 794,7</b>	<b>995 658,0</b>	<b>1 600 307,4</b>	<b>2 446 552,4</b>
Menos: tributos diretos e indiretos.....	65 254,4	90 158,7	128 192,7	186 690,6	264 637,4	410 749,5	636 896,8
Outras receitas correntes líquidas do governo.....	2 152,1	(-) 649,4	(-) 770,2	(-) 15 834,7	(-) 7 610,3	(-) 3 668,5	(-) 38 790,3
Mais: transferências e subsídios.....	23 516,2	32 110,1	46 034,2	69 302,7	111 284,2	165 672,9	265 458,7
<b>Renda disponível do setor privado</b> .....	<b>214 752,9</b>	<b>284 291,4</b>	<b>397 483,0</b>	<b>600 241,5</b>	<b>849 915,1</b>	<b>1 358 899,3</b>	<b>2 113 904,6</b>
<b>Renda disponível do setor público</b> .....	<b>43 890,3</b>	<b>57 399,2</b>	<b>81 388,3</b>	<b>101 553,2</b>	<b>145 742,9</b>	<b>241 408,1</b>	<b>332 647,8</b>
Tributos indiretos menos subsídios.....	38 312,9	51 453,2	69 471,2	93 399,3	117 624,0	195 090,2	296 005,5
Tributos diretos menos transferências.....	3 425,3	6 595,4	12 687,3	23 988,6	35 729,2	49 986,4	75 432,6
Outras receitas correntes líquidas do governo.....	2 152,1	(-) 649,4	(-) 770,2	(-) 15 834,7	(-) 7 610,3	(-) 3 668,5	(-) 38 790,3

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Crs 1 000 000)						
	1978	1979	1980	1981	1982	1983	
<b>Produto interno bruto (a custo de fatores)</b> .....	<b>3 346 971,5</b>	<b>5 697 831,4</b>	<b>11 929 648,8</b>	<b>23 120 076,6</b>	<b>45 713 682,0</b>	<b>107 982 901,3</b>	
Menos: renda líquida enviada ao exterior.....	83 835,0	162 704,2	404 285,2	1 015 383,3	2 590 405,2	6 839 914,3	
<b>Produto nacional bruto (a custo de fatores)</b> .....	<b>3 263 136,5</b>	<b>5 535 127,2</b>	<b>11 525 363,6</b>	<b>22 104 693,3</b>	<b>43 123 276,8</b>	<b>101 142 987,0</b>	
Mais: tributos indiretos.....	484 416,1	728 200,9	1 690 082,6	3 169 879,7	6 355 445,0	15 023 596,5	
Menos: subsídios.....	67 520,6	114 270,3	455 913,6	658 184,4	1 253 831,8	2 738 962,8	
<b>Produto nacional bruto (preços de mercado)</b> .....	<b>3 680 032,0</b>	<b>6 149 057,8</b>	<b>12 759 532,6</b>	<b>24 616 388,6</b>	<b>48 224 890,0</b>	<b>113 427 620,7</b>	
Menos: tributos diretos e indiretos.....	929 517,3	1 469 780,5	3 054 477,3	6 047 702,8	12 771 851,0	29 393 728,6	
Outras receitas correntes líquidas do governo.....	(-) 55 790,9	(-) 35 297,1	(-) 90 806,5	(-) 264 927,1	(-) 288 876,6	(-) 1 469 832,4	
Mais: transferências e subsídios.....	437 579,9	703 990,1	1 640 914,9	3 228 151,4	7 255 355,8	17 498 952,4	
<b>Renda disponível do setor privado</b> .....	<b>3 243 885,5</b>	<b>5 418 564,5</b>	<b>11 436 776,7</b>	<b>22 061 764,3</b>	<b>42 997 271,4</b>	<b>103 002 676,9</b>	
<b>Renda disponível do setor público</b> .....	<b>436 146,5</b>	<b>730 497,3</b>	<b>1 322 755,9</b>	<b>2 554 624,3</b>	<b>5 227 618,6</b>	<b>10 424 943,8</b>	
Tributos indiretos menos subsídios.....	416 895,5	613 930,6	1 234 169,0	2 511 695,3	5 101 613,2	12 284 633,7	
Tributos diretos menos transferências.....	75 041,9	151 859,8	179 393,4	307 856,1	414 882,0	(-) 389 857,5	
Outras receitas correntes líquidas do governo.....	(-) 55 790,9	(-) 35 293,1	(-) 90 806,5	(-) 264 927,1	(-) 288 876,6	(-) 1 469 832,4	

## CAPÍTULO 72 — CONTAS NACIONAIS

## 7 — Despesa nacional bruta — 1971-83

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cr\$ 1 000 000)						
	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977
Despesas de consumo pessoal.....	168 960,5	223 104,9	305 452,8	464 401,4	619 110,5	1 047 921,2	1 625 005,7
Despesas de consumo do governo.....	28 664,9	37 333,2	50 704,4	69 520,5	106 894,2	171 355,5	234 994,7
Formação bruta de capital fixo do governo.....	11 066,0	13 464,0	18 988,0	28 727,9	41 424,0	65 893,1	82 194,9
Formação bruta de capital fixo das empresas.....	53 396,9	73 515,6	105 585,0	168 841,9	257 598,9	368 805,3	543 642,5
Variação de estoques.....	3 498,6	3 086,6	8 580,9	18 375,4	24 860,1	10 198,2	17 502,0
<b>Despesa de consumo e formação bruta de capital</b>	<b>265 586,9</b>	<b>350 504,3</b>	<b>489 311,1</b>	<b>749 867,1</b>	<b>1 049 887,7</b>	<b>1 664 173,3</b>	<b>2 503 339,8</b>
Exportação de mercadorias e serviços.....	16 678,8	25 202,9	40 152,2	57 174,2	74 815,2	114 592,8	180 622,7
<b>Despesa interna bruta e importação</b>	<b>282 265,7</b>	<b>375 707,2</b>	<b>529 463,3</b>	<b>807 041,3</b>	<b>1 124 702,9</b>	<b>1 778 766,1</b>	<b>2 683 962,5</b>
Menos: importação de mercadorias e serviços.....	21 163,6	30 706,0	46 123,0	99 063,8	115 029,3	153 631,7	197 192,7
<b>Despesa interna bruta</b>	<b>261 102,1</b>	<b>345 001,2</b>	<b>483 340,3</b>	<b>707 977,5</b>	<b>1 009 673,6</b>	<b>1 625 134,4</b>	<b>2 486 769,8</b>
Menos: renda líquida enviada ao exterior.....	2 458,9	3 310,6	4 469,0	6 182,8	14 015,6	24 827,0	40 217,4
<b>Despesa nacional bruta</b>	<b>258 643,2</b>	<b>341 690,6</b>	<b>478 871,3</b>	<b>701 794,7</b>	<b>995 658,0</b>	<b>1 600 307,4</b>	<b>2 446 552,4</b>

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cr\$ 1 000 000)						
	1978	1979	1980	1981	1982	1983	
Despesas de consumo pessoal.....	2 509 876,6	4 450 003,8	9 323 285,1	(1) 17 998 169,0	(1) 35 296 383,6	(1) 85 696 010,9	
Despesas de consumo do governo.....	350 169,2	590 188,9	1 153 144,7	2 285 228,5	5 056 663,6	11 327 604,1	
Formação bruta de capital fixo do governo.....	113 880,8	147 419,2	286 835,2	637 286,0	1 187 322,4	2 143 134,5	
Formação bruta de capital fixo das empresas.....	805 275,8	1 261 738,7	2 577 442,9	4 804 095,2	9 610 279,5	18 270 571,7	
Variação de estoques.....	27 779,5	(-) 13 277,8	101 364,0	(2) ...	(2) ...	(2) ...	
<b>Despesa de consumo e formação bruta de capital</b>	<b>3 806 981,9</b>	<b>6 436 072,8</b>	<b>13 442 071,9</b>	<b>25 724 778,7</b>	<b>51 150 649,1</b>	<b>117 437 321,2</b>	
Exportação de mercadorias e serviços.....	242 100,7	431 638,9	1 121 370,4	2 310 548,5	3 846 304,3	13 392 765,8	
<b>Despesa interna bruta e importação</b>	<b>4 049 082,6</b>	<b>6 867 711,7</b>	<b>14 563 442,3</b>	<b>28 035 327,2</b>	<b>54 996 953,4</b>	<b>130 830 087,0</b>	
Menos: importação de mercadorias e serviços.....	285 215,6	555 949,7	1 399 624,5	2 403 555,3	4 181 658,2	10 562 552,0	
<b>Despesa interna bruta</b>	<b>3 763 867,0</b>	<b>6 311 762,0</b>	<b>13 163 817,8</b>	<b>25 631 771,9</b>	<b>50 815 295,2</b>	<b>120 267 535,0</b>	
Menos: renda líquida enviada ao exterior.....	83 835,0	162 704,2	404 285,2	1 015 383,3	2 590 405,2	6 839 914,3	
<b>Despesa nacional bruta</b>	<b>3 680 032,0</b>	<b>6 149 057,8</b>	<b>12 759 532,6</b>	<b>24 616 388,6</b>	<b>48 224 890,0</b>	<b>113 427 620,7</b>	

FORTE — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Contas Nacionais e Centro de Estudos Fiscais.

(1) Inclusive variação de estoques. (2) Incluído em consumo pessoal.

## CAPÍTULO 72 — CONTAS NACIONAIS

## 8 — Produto interno bruto a custo de fatores, segundo as classes e ramos de atividade — 1971-83

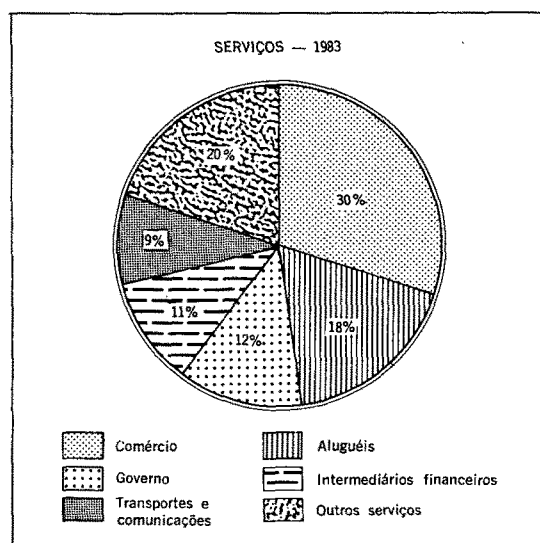
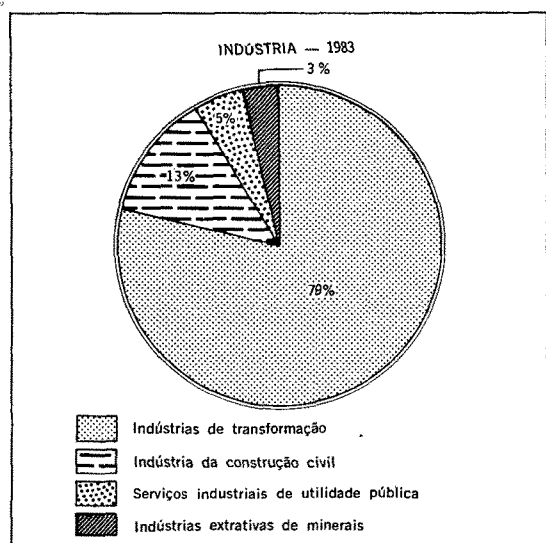
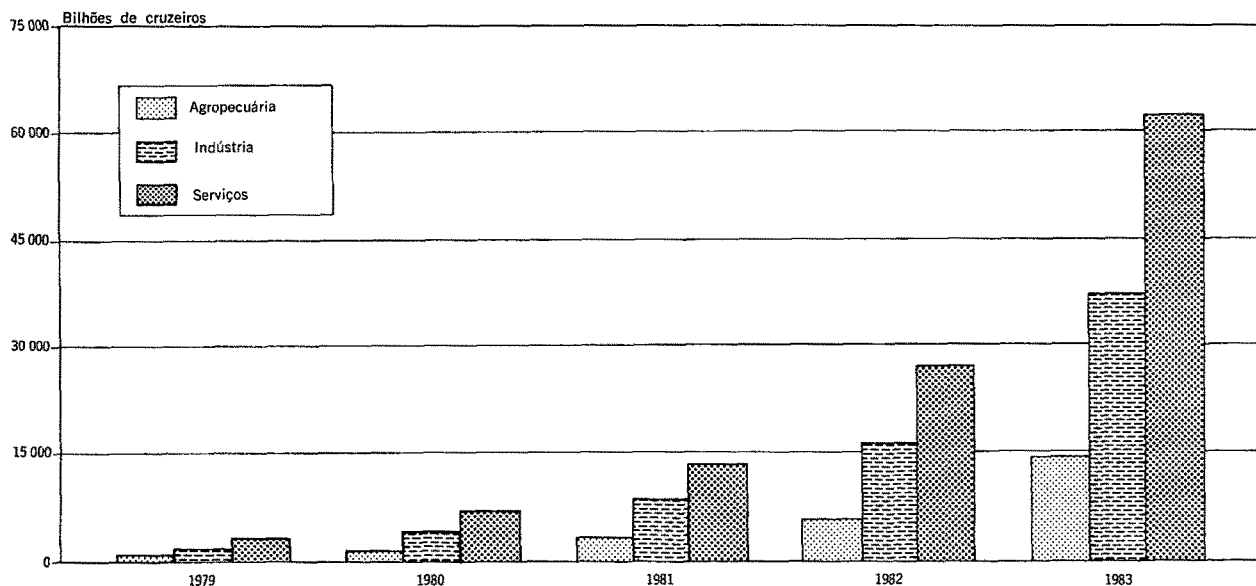
CLASSES E RAMOS DE ATIVIDADE	PRODUTO INTERNO BRUTO A CUSTO DE FATORES (Cz\$ 1 000 000)						
	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977
<b>TOTAL</b> .....	<b>222 789,2</b>	<b>293 548,0</b>	<b>413 869,1</b>	<b>614 578,2</b>	<b>892 049,6</b>	<b>1 430 044,2</b>	<b>2 190 764,3</b>
<b>Agropecuária</b> .....	<b>27 552,7</b>	<b>35 898,4</b>	<b>53 327,0</b>	<b>78 961,3</b>	<b>107 348,8</b>	<b>198 219,6</b>	<b>347 855,7</b>
<b>Indústria</b> .....	<b>82 713,7</b>	<b>110 131,2</b>	<b>156 564,9</b>	<b>241 384,8</b>	<b>347 324,9</b>	<b>530 771,8</b>	<b>789 178,1</b>
Extrativa mineral.....	1 625,2	1 976,2	2 404,9	3 624,0	6 022,4	9 571,3	14 790,7
Transformação.....	63 403,0	84 874,6	121 176,9	185 408,5	263 086,8	408 720,9	604 760,7
Construção civil.....	12 904,6	17 671,7	25 824,5	41 407,4	61 660,7	89 349,3	134 006,6
Serviços industriais de utilidade pública.....	4 780,9	5 608,7	7 158,6	10 946,9	16 555,0	23 130,3	35 620,1
<b>Serviços</b> .....	<b>123 342,2</b>	<b>161 796,4</b>	<b>223 456,5</b>	<b>324 225,9</b>	<b>489 756,5</b>	<b>785 663,4</b>	<b>1 199 238,9</b>
Comércio.....	40 599,9	53 659,9	76 363,9	114 228,5	160 839,0	263 604,9	409 479,4
Transportes e comunicações.....	10 023,3	13 575,7	18 605,0	27 995,8	40 321,0	69 838,0	106 891,6
Intermediários financeiros.....	10 105,4	13 774,5	19 618,9	29 296,1	53 382,5	86 171,8	144 113,0
Governo.....	21 427,5	27 575,7	35 741,9	48 369,9	74 917,6	116 874,7	163 701,2
Aluguéis.....	22 222,9	26 956,0	34 902,0	45 503,3	70 607,0	103 594,6	146 334,5
Outros serviços.....	18 983,2	26 254,6	38 226,8	58 832,3	89 689,4	145 579,4	228 719,2
<b>Valor imputado dos serviços de intermediação financeira</b> .....	<b>(-) 10 819,4</b>	<b>(-) 14 278,0</b>	<b>(-) 19 481,3</b>	<b>(-) 29 993,8</b>	<b>(-) 52 380,6</b>	<b>(-) 84 610,6</b>	<b>(-) 145 508,4</b>

CLASSES E RAMOS DE ATIVIDADE	PRODUTO INTERNO BRUTO A CUSTO DE FATORES (Cz\$ 1 000 000)					
	1978	1979	1980	1981	1982	1983
<b>TOTAL</b> .....	<b>3 346 971,5</b>	<b>5 697 831,4</b>	<b>11 929 648,8</b>	<b>23 120 076,6</b>	<b>45 713 682,0</b>	<b>107 982 901,3</b>
<b>Agropecuária</b> .....	<b>469 396,4</b>	<b>788 586,0</b>	<b>1 649 091,0</b>	<b>3 118 596,0</b>	<b>5 320 636,6</b>	<b>14 467 343,0</b>
<b>Indústria</b> .....	<b>1 187 000,6</b>	<b>1 966 398,7</b>	<b>4 294 867,1</b>	<b>8 067 611,8</b>	<b>16 063 567,9</b>	<b>37 340 319,4</b>
Extrativa mineral.....	22 230,6	39 096,2	77 153,9	167 750,8	366 093,4	1 247 979,2
Transformação.....	919 903,5	1 561 268,1	3 412 792,9	6 361 960,2	12 396 213,8	29 416 516,9
Construção civil.....	194 000,8	294 091,9	628 446,3	1 209 908,8	2 487 616,4	4 803 003,2
Serviços industriais de utilidade pública.....	50 865,7	71 942,5	176 474,0	327 992,0	813 644,3	1 872 820,1
<b>Serviços</b> .....	<b>1 930 855,9</b>	<b>3 279 234,9</b>	<b>6 646 869,7</b>	<b>13 532 941,3</b>	<b>27 244 453,2</b>	<b>62 453 814,6</b>
Comércio.....	585 142,8	994 542,3	2 129 037,5	4 082 091,2	7 687 004,5	18 742 598,3
Transportes e comunicações.....	165 022,0	274 143,8	575 138,9	1 273 391,0	2 658 352,5	5 528 459,5
Intermediários financeiros.....	256 690,0	374 803,5	766 079,9	1 777 402,4	3 205 247,9	6 840 337,2
Governo.....	250 215,3	416 529,4	812 547,4	1 583 118,6	3 223 798,2	7 752 058,1
Aluguéis.....	315 518,1	633 055,6	1 102 086,6	2 235 472,5	5 277 950,5	10 938 341,3
Outros serviços.....	348 267,7	586 160,3	1 261 979,4	2 581 465,6	5 192 099,6	12 652 020,2
<b>Valor imputado dos serviços de intermediação financeira</b> .....	<b>(-) 240 281,4</b>	<b>(-) 336 388,2</b>	<b>(-) 661 179,0</b>	<b>(-) 1 599 072,5</b>	<b>(-) 2 914 975,7</b>	<b>(-) 6 278 575,7</b>

# CONTAS NACIONAIS

## Produto interno bruto a custo de fatores



## CAPÍTULO 72 — CONTAS NACIONAIS

## 9 — Índices do produto real, segundo os ramos de atividade — 1971-84

RAMOS DE ATIVIDADE	ÍNDICES (BASE: 1970 = 100)						
	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977
<b>TOTAL</b> .....	<b>112,0</b>	<b>124,5</b>	<b>141,4</b>	<b>155,1</b>	<b>163,5</b>	<b>179,4</b>	<b>189,7</b>
<b>Agropecuária</b> .....	<b>111,3</b>	<b>115,8</b>	<b>120,0</b>	<b>129,8</b>	<b>136,0</b>	<b>139,9</b>	<b>156,4</b>
<b>Indústria</b> .....	<b>112,0</b>	<b>126,5</b>	<b>147,0</b>	<b>160,6</b>	<b>170,1</b>	<b>191,2</b>	<b>198,7</b>
Extrativa mineral.....	103,6	105,9	116,3	143,3	147,6	149,1	141,8
Transformação.....	112,1	128,0	149,6	161,5	168,2	190,0	195,6
Construção civil.....	112,5	122,2	140,6	157,6	178,5	197,8	210,9
Serviços industriais de utilidade pública.....	112,4	125,8	144,1	161,6	178,4	203,9	230,0
<b>Comércio</b> .....	<b>113,1</b>	<b>126,0</b>	<b>142,3</b>	<b>156,2</b>	<b>160,4</b>	<b>172,1</b>	<b>180,2</b>
<b>Transportes e comunicações</b> .....	<b>110,1</b>	<b>124,9</b>	<b>151,2</b>	<b>177,7</b>	<b>202,0</b>	<b>231,2</b>	<b>253,1</b>
<b>Intermediários financeiros</b> .....	...	...	...	...	...	...	...
<b>Governo</b> .....	...	...	...	...	...	...	...

RAMOS DE ATIVIDADE	ÍNDICES (BASE: 1970 = 100)						
	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984 (1)
<b>TOTAL</b> .....	<b>199,2</b>	<b>211,9</b>	<b>227,2</b>	<b>223,6</b>	<b>225,7</b>	<b>218,6</b>	<b>228,4</b>
<b>Agropecuária</b> .....	<b>152,4</b>	<b>160,0</b>	<b>170,0</b>	<b>180,0</b>	<b>176,3</b>	<b>180,2</b>	<b>188,0</b>
<b>Indústria</b> .....	<b>213,1</b>	<b>226,7</b>	<b>244,6</b>	<b>231,2</b>	<b>232,5</b>	<b>216,8</b>	<b>229,6</b>
Extrativa mineral.....	151,2	166,3	187,3	187,7	200,2	229,2	291,7
Transformação.....	209,3	223,2	240,2	224,7	225,1	211,0	223,6
Construção civil.....	225,7	233,6	251,9	241,2	241,6	205,4	209,2
Serviços industriais de utilidade pública.....	256,2	288,5	318,8	329,6	350,4	377,7	423,8
<b>Comércio</b> .....	<b>187,7</b>	<b>197,9</b>	<b>211,4</b>	<b>205,5</b>	<b>207,5</b>	<b>200,2</b>	<b>206,2</b>
<b>Transportes e comunicações</b> .....	<b>277,3</b>	<b>316,0</b>	<b>348,1</b>	<b>348,9</b>	<b>368,4</b>	<b>368,6</b>	<b>392,7</b>
<b>Intermediários financeiros</b> .....	...	...	<b>10,2</b>	<b>8,0</b>	<b>4,5</b>	<b>3,7</b>	<b>5,0</b>
<b>Governo</b> .....	...	...	<b>2,5</b>	<b>0,0</b>	<b>2,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

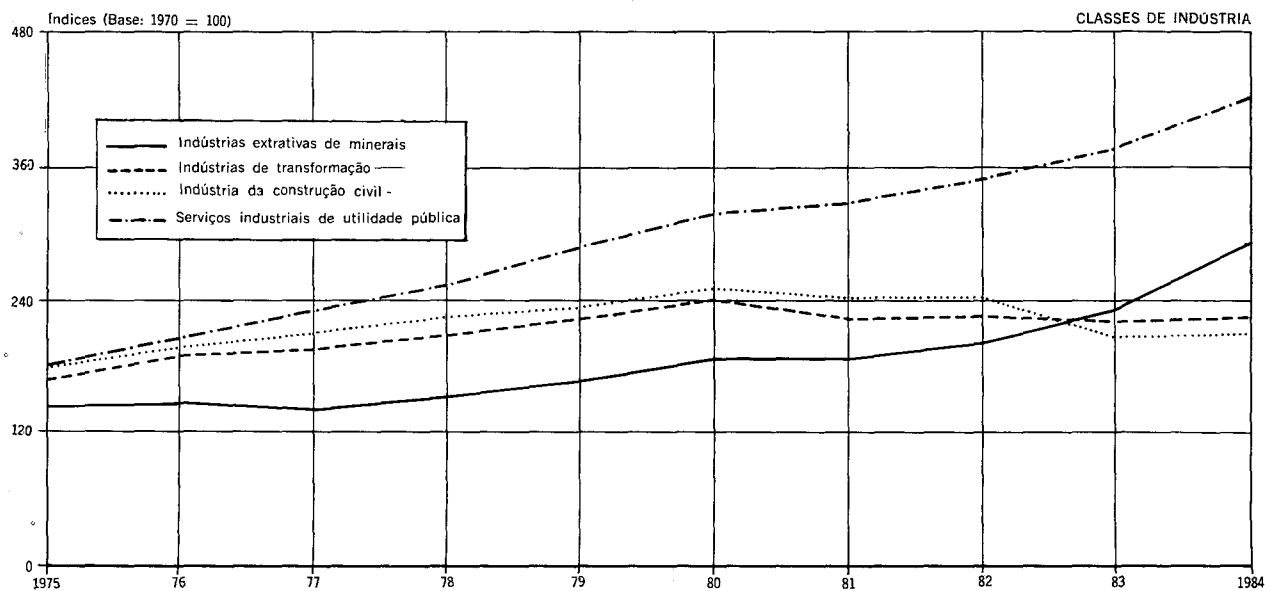
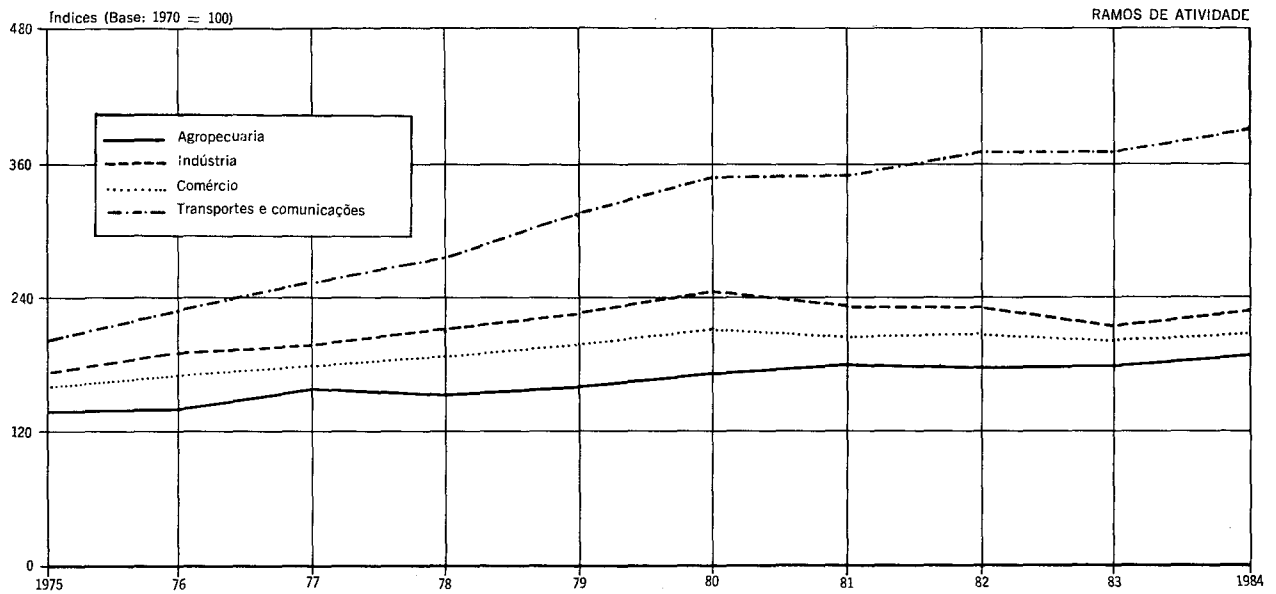
**FONTE** — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Contas Nacionais.

**NOTA** — A partir de 1980 passam a ser incluídos, no cálculo do índice do produto real, as atividades de Intermediários Financeiros e Governo.

(1) Resultados preliminares.

# CONTAS NACIONAIS

## Índices do produto real



## CAPÍTULO 72 — CONTAS NACIONAIS

## 10 — Produto interno bruto — 1971-84

ANOS	VALOR TOTAL				POPULAÇÃO RESIDENTE (1 000 hab)	VALOR PER CAPITA				DEFLATOR IMPLÍCITO	
	Cr\$ 1 000 000		Índice do produto real			Em cruzeiros		Índice do produto real		Índice (Base: 1970 = 100)	Variação anual
	Preços correntes	Preços de 1970	Base 1970 = 100	Variação anual		Preços correntes	Preços de 1970	Base 1970 = 100	Variação anual		
1971.....	261 102,1	219 702,5	112,0	12,0	95 454	2 735,4	2 301,7	109,3	9,3	118,8	18,8
1972.....	345 001,2	244 098,6	124,5	11,1	97 826	3 526,7	2 495,2	118,5	8,4	141,3	18,9
1973.....	483 340,3	277 221,7	141,4	13,6	100 258	4 821,0	2 765,1	131,3	10,8	174,4	23,4
1974.....	707 977,5	304 147,6	155,1	9,7	102 749	6 890,4	2 960,1	140,6	7,1	232,8	33,5
1975.....	1 009 673,6	320 620,9	163,5	5,4	105 303	9 588,3	3 044,7	144,6	2,9	314,9	35,3
1976.....	1 625 134,4	351 802,4	179,4	9,7	107 920	15 058,7	3 259,8	154,8	7,1	462,0	46,7
1977.....	2 486 769,8	372 001,8	189,7	5,7	110 602	22 483,9	3 363,4	159,7	3,2	668,5	44,7
1978.....	3 763 867,0	390 632,3	199,2	5,0	113 351	33 205,4	3 446,2	163,7	2,5	963,5	44,1
1979.....	6 311 762,0	415 597,2	211,9	6,4	116 168	54 333,1	3 577,6	169,9	3,8	1 518,7	57,6
1980.....	13 163 817,8	445 523,6	227,2	7,2	119 056	110 568,3	3 742,1	177,7	4,6	2 954,7	94,6
1981.....	25 631 771,9	438 581,3	223,6	(-) 1,6	122 020	210 062,1	3 594,3	170,7	(-) 4,0	5 844,2	97,8
1982.....	50 815 295,2	442 660,4	225,7	0,9	125 059	406 330,6	3 539,6	168,1	(-) 1,5	11 479,5	96,4
1983.....	120 267 535,0	428 658,1	218,6	(-) 3,2	128 173	938 321,9	3 344,4	158,8	(-) 5,5	28 056,8	144,4
1984 (1).....	386 967 408,6	447 955,4	228,4	4,5	131 365	2 945 742,1	3 410,0	161,9	2,0	86 385,3	207,9

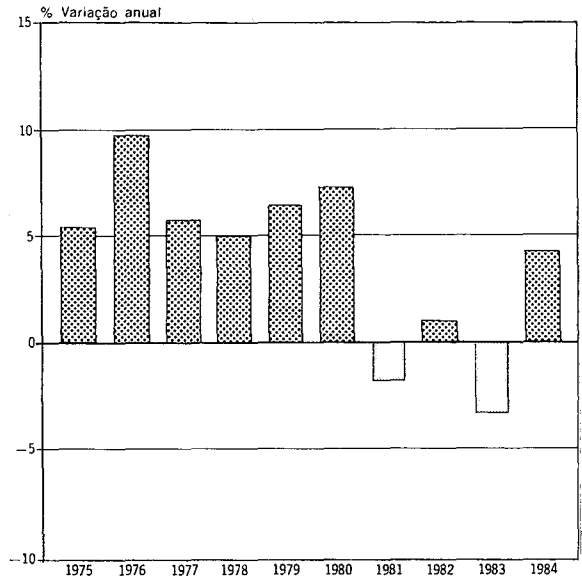
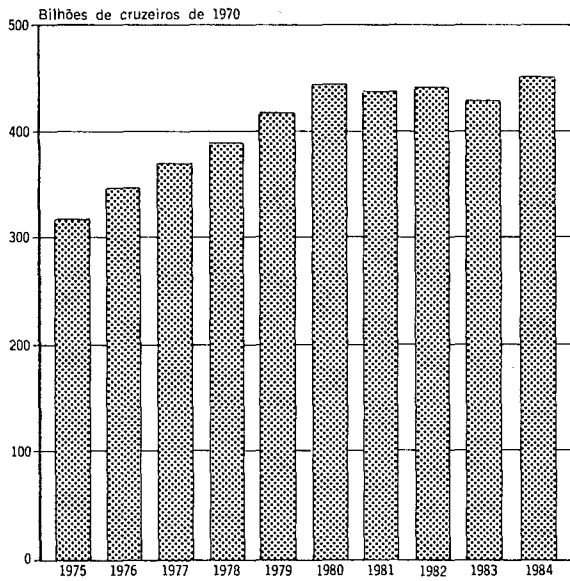
FONTES - Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Contas Nacionais - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

(1) Resultados preliminares.

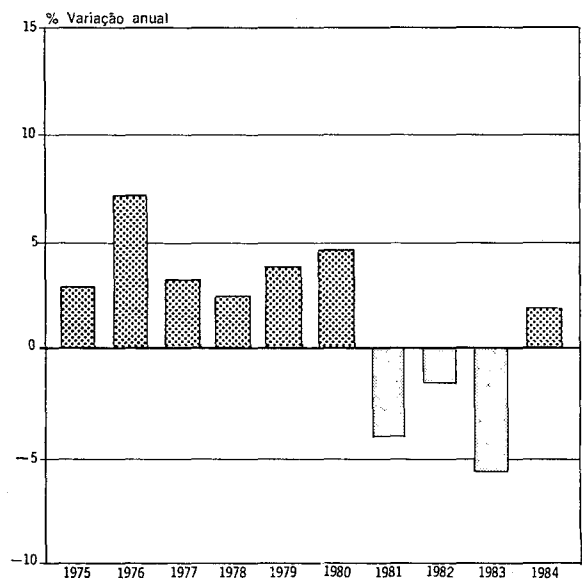
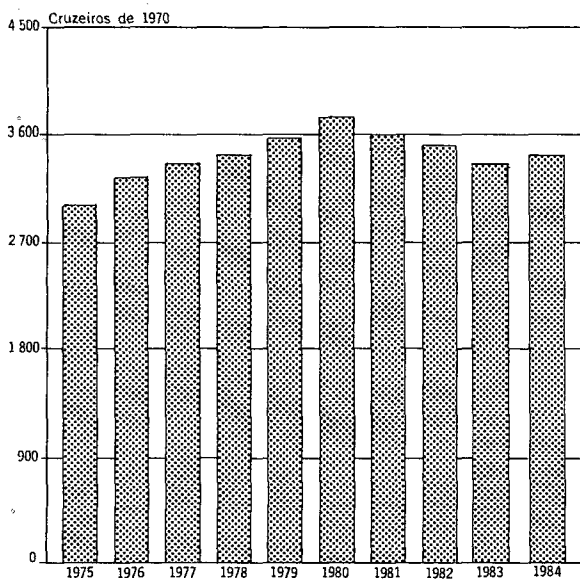
# CONTAS NACIONAIS

## Produto interno bruto

### TOTAL



### PER CAPITA





## CAPÍTULO 72 — CONTAS NACIONAIS

## 11 — Parâmetros da economia brasileira a preços correntes — 1971-83

ESPECIFICAÇÃO	PARÂMETROS DA ECONOMIA BRASILEIRA A PREÇOS CORRENTES (%)						
	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977
Distribuição setorial do produto interno bruto a custo de fatores (mais imputação de serviços de intermediação financeira) (1)							
Setor agropecuário.....	11,8	11,7	12,3	12,3	11,4	13,1	14,9
Setor industrial.....	35,4	35,8	36,1	37,4	36,8	35,0	33,8
Setor serviços.....	52,8	52,5	51,6	50,3	51,8	51,9	51,3
Renda disponível do setor privado/produto nacional bruto a preços de mercado.....	83,0	83,2	83,0	85,5	85,4	84,9	86,4
Renda disponível do setor público/produto nacional bruto a preços de mercado.....	17,0	16,8	17,0	14,5	14,6	15,1	13,6
Tributos indiretos menos subsídios/produto nacional bruto a preços de mercado.....	14,9	15,1	14,5	13,3	11,8	12,2	12,1
Tributos diretos menos transferências/produto nacional bruto a preços de mercado.....	1,3	1,9	2,7	3,4	3,6	3,1	3,1
Outras receitas do governo/produto nacional bruto a preços de mercado.....	0,8	(-) 0,2	(-) 0,2	(-) 2,2	(-) 0,8	(-) 0,2	(-) 1,6
Consumo pessoal/renda disponível do setor privado.....	78,7	78,5	76,9	77,4	72,8	77,1	76,9
Poupança bruta do setor privado/renda disponível do setor privado	21,3	21,5	23,1	22,6	27,2	22,9	23,1
Poupança do governo/renda disponível do setor governo.....	34,7	35,0	37,7	31,5	26,7	29,0	29,4
Formação bruta de capital fixo do governo/renda disponível do setor governo.....	25,2	23,5	23,3	28,3	28,4	27,3	24,7
Formação bruta de capital/produto nacional bruto a preços de mercado.....	26,3	26,4	27,8	30,8	32,5	27,8	26,3

ESPECIFICAÇÃO	PARÂMETROS DA ECONOMIA BRASILEIRA A PREÇOS CORRENTES (%)					
	1978	1979	1980	1981	1982	1983
Distribuição setorial do produto interno bruto a custo de fatores (mais imputação de serviços de intermediação financeira) (1)						
Setor agropecuário.....	13,1	13,1	13,1	12,6	11,0	12,7
Setor industrial.....	33,1	32,6	34,1	32,7	33,0	32,7
Setor serviços.....	53,8	54,3	52,8	54,7	56,0	54,6
Renda disponível do setor privado/produto nacional bruto a preços de mercado.....	88,1	88,1	89,6	89,6	89,2	90,8
Renda disponível do setor público/produto nacional bruto a preços de mercado.....	11,9	11,9	10,4	10,4	10,8	9,2
Tributos indiretos menos subsídios/produto nacional bruto a preços de mercado.....	11,4	10,0	9,7	10,2	10,6	10,8
Tributos diretos menos transferências/produto nacional bruto a preços de mercado.....	2,0	2,5	1,4	1,3	0,8	(-) 0,3
Outras receitas do governo/produto nacional bruto a preços de mercado.....	(-) 1,5	(-) 0,6	(-) 0,7	(-) 1,1	(-) 0,6	(-) 1,3
Consumo pessoal/renda disponível do setor privado.....	77,4	82,1	81,5	(2) 81,6	(2) 82,1	(2) 83,2
Poupança bruta do setor privado/renda disponível do setor privado	22,6	17,9	18,5	18,4	17,9	16,8
Poupança do governo/renda disponível do setor governo.....	19,7	19,2	12,8	10,5	3,3	(-) 8,7
Formação bruta de capital fixo do governo/renda disponível do setor governo.....	26,1	20,2	21,7	25,0	22,7	20,6
Formação bruta de capital/produto nacional bruto a preços de mercado.....	25,7	22,7	23,2	(2) 22,1	(2) 22,4	(2) 18,0

FORNTE — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Contas Nacionais.

(1) A distribuição setorial tem de ser feita em relação à soma do PIB, a custo de fatores, mais imputação de serviços de intermediação financeira. (2) Inclusive variação de estoques.

## CAPÍTULO 72 — CONTAS NACIONAIS

## 12 — Parâmetros da economia brasileira a preços constantes — 1971-84

ESPECIFICAÇÃO	PARÂMETROS DA ECONOMIA BRASILEIRA A PREÇOS CONSTANTES (%) (preços de 1970)						
	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977
Produto real total (taxas de incremento).....	12,0	11,1	13,6	9,7	5,4	9,7	5,7
Setor agropecuário.....	11,3	4,1	3,6	8,2	4,8	2,9	11,8
Setor industrial.....	12,0	13,0	16,3	9,2	5,9	12,4	3,9
Comércio.....	13,1	11,4	12,9	9,7	2,7	7,3	4,7
Transportes e comunicações.....	10,1	13,5	21,0	17,5	13,7	14,5	9,4
Intermediários financeiros.....	...	...	...	...	...	...	...
Governo.....	...	...	...	...	...	...	...
Distribuição setorial do produto interno bruto a custo de fatores (inclusive imputação de serviços de intermediação financeira)							
Setor agropecuário.....	11,6	10,9	9,9	9,8	9,7	9,1	9,6
Setor industrial.....	35,4	36,0	36,9	36,6	36,8	37,7	37,1
Setor serviços.....	53,0	53,1	53,2	53,6	53,5	53,2	53,3
Distribuição do produto interno bruto a preços de mercado, por tipo de dispêndio							
Consumo total.....	75,5	75,8	74,2	73,8	70,6	72,4	73,4
Formação bruta de capital.....	26,1	25,8	27,8	30,3	32,1	30,0	28,2
Formação bruta de capital fixo.....	24,7	24,9	25,8	27,3	29,2	29,0	26,9
Variação de estoques.....	1,4	0,9	2,0	3,0	2,9	1,0	1,3
Exportação.....	6,6	7,3	7,4	6,9	7,3	6,6	6,2
Menos: importação.....	8,2	8,9	9,4	11,0	10,0	9,0	7,8
Renda interna bruta/produto interno bruto a preços de mercado (4)	99,5	99,9	100,6	99,2	98,9	99,7	100,8

ESPECIFICAÇÃO	PARÂMETROS DA ECONOMIA BRASILEIRA A PREÇOS CONSTANTES (%) (preços de 1970)						
	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984 (1)
Produto real total (taxas de incremento).....	5,0	6,4	7,2	(-) 1,6	0,9	(-) 3,2	4,5
Setor agropecuário.....	(-) 2,6	5,0	6,3	6,4	(-) 2,5	2,2	4,2
Setor industrial.....	7,2	6,4	7,9	(-) 5,5	0,6	(-) 6,8	5,9
Comércio.....	4,2	5,4	6,8	(-) 2,8	0,9	(-) 3,5	3,0
Transportes e comunicações.....	9,6	13,8	10,1	0,2	5,6	0,1	6,5
Intermediários financeiros.....	...	...	10,2	8,0	4,5	3,7	5,0
Governo.....	...	...	2,5	0	2,5	0	0
Distribuição setorial do produto interno bruto a custo de fatores (inclusive imputação de serviços de intermediação financeira)							
Setor agropecuário.....	9,0	8,8	8,8	9,5	9,1	9,6	9,6
Setor industrial.....	37,9	38,0	38,2	36,8	36,7	35,6	36,3
Setor serviços.....	53,1	53,2	53,0	53,7	54,2	54,8	54,1
Distribuição do produto interno bruto a preços de mercado, por tipo de dispêndio							
Consumo total.....	73,6	74,7	72,1	(2) 73,4	(2) 75,1	(2) 76,0	...
Formação bruta de capital.....	27,5	26,3	27,5	...	...	...	...
Formação bruta de capital fixo.....	27,0	26,4	26,3	23,5	22,3	19,0	...
Variação de estoques.....	0,5	(-) 0,1	1,2	(3) ...	(3) ...	(3) ...	...
Exportação.....	6,7	6,9	7,9	9,7	8,8	10,3	...
Menos: importação.....	7,8	7,9	7,5	6,6	6,2	5,3	...
Renda interna bruta/produto interno bruto a preços de mercado (4)	99,8	99,2	97,9	96,3	96,5	95,9	...

FONTE — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Contas Nacionais e Centro de Estudos Fiscais.

(1) Resultados preliminares. (2) Inclusive variação de estoques. (3) Incluído em consumo total. (4) A diferença entre os dois conceitos, reflete a influência da variação das relações de trocas.

## CAPÍTULO 72 — CONTAS NACIONAIS

## 13 — Produto interno bruto a custo de fatores, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1970-1975

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUTO INTERNO BRUTO (C\$ 1 000 000)									
	Total		Agropecuária		Indústria (1)		Serviços			
	1970	1975	1970	1975	1970	1975	Total		Comércio	
							1970	1975	1970	1975
<b>BRASIL</b> .....	<b>157 754</b>	<b>862 053</b>	<b>20 157</b>	<b>107 365</b>	<b>47 969</b>	<b>268 109</b>	<b>89 628</b>	<b>485 579</b>	<b>29 902</b>	<b>160 839</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>3 508</b>	<b>18 820</b>	<b>819</b>	<b>3 968</b>	<b>516</b>	<b>3 580</b>	<b>2 173</b>	<b>11 272</b>	<b>856</b>	<b>3 964</b>
Rondônia.....	167	1 056	36	284	21	139	110	633	48	211
Acre.....	213	749	84	254	6	38	123	457	35	109
Amazonas.....	1 133	6 860	264	1 097	169	1 826	700	3 937	295	1 615
Roraima.....	54	304	18	97	2	16	34	191	8	50
Pará.....	1 763	9 327	402	2 154	213	1 457	1 148	5 716	457	1 863
Amapá.....	178	524	15	81	105	106	58	337	13	116
<b>NORDESTE</b> .....	<b>18 993</b>	<b>100 426</b>	<b>4 207</b>	<b>21 268</b>	<b>3 372</b>	<b>20 188</b>	<b>11 414</b>	<b>58 970</b>	<b>3 821</b>	<b>19 370</b>
Maranhão.....	1 339	6 671	572	2 810	111	560	856	3 301	222	1 049
Piauí.....	603	3 401	187	1 008	40	261	376	2 132	123	697
Ceará.....	2 366	11 998	440	2 439	373	2 115	1 553	7 444	547	2 316
Rio Grande do Norte.....	879	5 385	161	1 099	142	1 158	576	3 108	154	809
Paraíba.....	1 185	6 445	307	1 757	164	1 215	714	3 473	221	939
Pernambuco.....	4 722	23 998	664	3 040	993	5 947	3 065	15 011	1 016	4 937
Alagoas.....	1 109	5 845	313	1 546	179	967	617	3 332	224	1 162
Sergipe.....	702	3 602	148	629	174	934	380	2 039	120	606
Bahia.....	6 088	33 101	1 416	6 941	1 196	7 030	3 476	19 130	1 195	6 854
<b>SUDESTE</b> .....	<b>102 513</b>	<b>547 563</b>	<b>6 900</b>	<b>34 449</b>	<b>37 855</b>	<b>202 589</b>	<b>57 658</b>	<b>310 525</b>	<b>18 640</b>	<b>101 646</b>
Minas Gerais.....	13 157	74 707	2 390	13 204	3 323	17 827	7 444	43 676	2 569	17 766
Espírito Santo.....	1 914	9 404	393	1 888	244	1 803	1 277	5 713	512	1 682
Rio de Janeiro.....	25 415	125 747	489	2 404	7 356	34 858	17 570	88 485	4 527	25 486
São Paulo.....	62 027	337 705	3 629	16 853	27 032	148 100	31 366	172 652	11 032	56 712
<b>SUL</b> .....	<b>26 994</b>	<b>158 717</b>	<b>6 737</b>	<b>38 803</b>	<b>5 701</b>	<b>39 808</b>	<b>14 556</b>	<b>80 106</b>	<b>5 581</b>	<b>29 887</b>
Paraná.....	8 756	58 462	2 442	18 146	1 420	10 729	4 894	29 587	1 908	11 109
Santa Catarina.....	4 917	24 559	1 084	5 351	1 275	9 002	1 958	10 206	783	3 520
Rio Grande do Sul.....	13 921	75 696	3 211	15 306	3 005	20 077	7 705	40 313	2 891	15 258
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>5 746</b>	<b>36 527</b>	<b>1 494</b>	<b>8 877</b>	<b>424</b>	<b>2 945</b>	<b>3 828</b>	<b>24 785</b>	<b>1 004</b>	<b>5 971</b>
Mato Grosso do Sul.....	—	7 163	—	2 624	—	527	—	4 012	—	1 273
Mato Grosso.....	1 790	3 640	641	979	154	293	995	2 368	320	653
Goiás.....	2 514	15 758	846	5 216	219	1 600	1 449	8 942	453	2 739
Distrito Federal.....	1 442	9 966	8	58	51	525	1 383	9 383	231	1 306

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUTO INTERNO BRUTO (C\$ 1 000 000)									
	Serviços									
	Transportes e comunicações (2)		Intermediários financeiros		Governo		Aluguéis		Outros	
	1970	1975	1970	1975	1970	1975	1970	1975	1970	1975
<b>BRASIL</b> .....	<b>7 256</b>	<b>37 648</b>	<b>7 212</b>	<b>53 383</b>	<b>16 117</b>	<b>74 918</b>	<b>15 670</b>	<b>69 102</b>	<b>13 471</b>	<b>89 689</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>158</b>	<b>789</b>	<b>153</b>	<b>986</b>	<b>472</b>	<b>2 357</b>	<b>332</b>	<b>1 555</b>	<b>202</b>	<b>1 621</b>
Rondônia.....	8	72	8	19	25	128	12	89	9	114
Acre.....	7	26	9	43	44	145	20	87	8	47
Amazonas.....	41	241	48	398	152	744	105	483	59	456
Roraima.....	2	13	2	15	16	77	3	18	3	18
Pará.....	82	416	84	507	213	1 141	185	853	117	942
Amapá.....	6	21	3	10	22	121	6	26	6	43
<b>NORDESTE</b> .....	<b>786</b>	<b>4 081</b>	<b>1 026</b>	<b>7 744</b>	<b>2 367</b>	<b>11 169</b>	<b>1 961</b>	<b>8 033</b>	<b>1 453</b>	<b>8 573</b>
Maranhão.....	36	221	46	334	143	683	124	516	85	498
Piauí.....	23	135	31	218	92	553	67	255	46	274
Ceará.....	100	567	136	1 012	312	1 282	248	1 033	210	1 234
Rio Grande do Norte.....	40	238	45	323	167	893	108	456	62	389
Paraíba.....	56	265	77	516	157	810	116	470	87	473
Pernambuco.....	211	989	273	1 985	707	2 990	462	1 855	396	2 255
Alagoas.....	46	178	57	675	117	541	106	428	67	348
Sergipe.....	23	152	34	269	90	438	70	285	43	289
Bahia.....	251	1 335	326	2 412	580	2 980	666	2 735	458	2 814
<b>SUDESTE</b> .....	<b>4 911</b>	<b>24 840</b>	<b>4 425</b>	<b>31 405</b>	<b>9 799</b>	<b>43 466</b>	<b>10 486</b>	<b>46 421</b>	<b>9 397</b>	<b>62 747</b>
Minas Gerais.....	741	3 899	596	3 871	1 125	4 973	1 339	5 710	1 074	7 457
Espírito Santo.....	263	1 159	72	552	173	945	133	568	124	807
Rio de Janeiro.....	1 380	6 572	1 213	7 073	4 348	17 607	3 171	13 431	2 931	18 316
São Paulo.....	2 527	13 211	2 544	19 910	4 152	19 941	5 844	26 712	5 267	36 166
<b>SUL</b> .....	<b>1 122</b>	<b>6 234</b>	<b>1 342</b>	<b>10 700</b>	<b>2 296</b>	<b>10 566</b>	<b>2 286</b>	<b>9 984</b>	<b>1 929</b>	<b>12 735</b>
Paraná.....	416	2 350	391	4 633	724	3 206	796	3 449	653	4 840
Santa Catarina.....	159	1 001	155	1 140	317	1 623	284	1 277	269	1 645
Rio Grande do Sul.....	547	2 883	796	4 927	1 255	5 738	1 205	5 257	1 011	6 250
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>279</b>	<b>1 705</b>	<b>266</b>	<b>2 546</b>	<b>1 184</b>	<b>7 359</b>	<b>605</b>	<b>3 110</b>	<b>490</b>	<b>4 014</b>
Mato Grosso do Sul.....	—	318	—	609	—	632	—	524	—	656
Mato Grosso.....	83	154	96	407	204	414	161	338	131	402
Goiás.....	115	661	137	1 192	212	1 246	300	1 395	232	1 709
Distrito Federal.....	81	571	33	338	768	5 068	143	853	127	1 247

FORNTE — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Contas Nacionais.

NOTAS — 1. Inclusive imputação de serviços de intermediação financeira.

2. Os totais não são equivalentes aos valores apresentados na tabela B, devido a não regionalização de algumas atividades.

3. As diferenças apontadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Excluído os serviços industriais de utilidade pública e a indústria da construção. (2) Excluído transporte aéreo. (3) Somente os residenciais, inclusive arrendamentos e "leasing" pagos pelos setores indústria, comércio e prestação de serviços.

## CAPÍTULO 73 — MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS

## 1 — Valor da produção nacional, por setores, segundo os produtos — 1975

PRODUTOS	VALOR DA PRODUÇÃO NACIONAL (Cr\$ 1 000 000)									
	Total	Setores								
		Agropecuária e extrativa vegetal	Extrativa mineral	Metalúrgica e mecânica	Química	Agroindústria	Outros setores das indústrias de transformação	Construção civil	Comércio e transporte	Serviços
Agropecuários e extrativa vegetal.....	143 427	143 383	0	0	23	12	2	0	0	0
Extrativa mineral.....	12 530	94	10 306	17	5	14	2 085	0	0	0
Metalúrgica e mecânica.....	271 157	0	22	263 274	31	14	7 758	0	0	9
Química.....	119 564	0	6	45	118 571	351	575	0	0	0
Agroindústria.....	154 709	9 872	0	3	226	144 552	45	0	0	0
Outros produtos industriais.....	229 664	158	3	1 021	486	149	227 647	0	0	163
Construção civil.....	166 323	0	0	0	0	0	166 323	0	0	0
Margens de comércio e transporte.....	244 524	0	4	888	222	932	585	0	241 353	530
Serviços.....	285 279	1 110	0	2 662	9	2	1 589	0	4 223	275 683
Subprodutos.....	12 819	38	30	6 132	1 196	1 254	4 154	0	0	0
Total da produção por setor.....	1 639 990	154 660	10 370	274 086	120 784	147 291	244 510	166 323	245 577	276 385

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Contas Nacionais.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## 2 — Insumos dos setores produtivos e demanda final, por setores, segundo os produtos — 1975

PRODUTOS	INSUMOS DOS SETORES PRODUTIVOS (Cr\$ 1 000 000)									
	Produção por produto	Setores								
		Agropecuária e extrativa vegetal	Extrativa mineral	Metalúrgica e mecânica	Química	Agroindústria	Outros setores das indústrias de transformação	Construção civil	Comércio e transporte	Serviços
<b>Produção por setor.....</b>	<b>1 639 990</b>	<b>154 660</b>	<b>10 370</b>	<b>274 086</b>	<b>120 784</b>	<b>147 291</b>	<b>244 510</b>	<b>166 323</b>	<b>245 577</b>	<b>276 385</b>
Agropecuários e extrativa vegetal.....	143 427	17 285	29	1 295	7 957	54 211	7 961	75	12	0
Extrativa mineral.....	12 530	0	808	1 672	3 075	236	1 864	986	—	0
Metalúrgica e mecânica.....	271 157	160	800	104 463	2 853	3 734	10 101	28 763	737	0
Química.....	119 564	14 668	754	5 882	20 270	7 171	18 225	5 820	11 512	0
Agroindústria.....	154 709	4 207	0	15	967	24 528	850	0	187	0
Outros produtos industriais.....	229 664	1 058	75	7 304	1 236	4 480	82 186	32 100	6 066	0
Construção civil.....	166 323	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margens de comércio e transporte.....	244 524	5 456	373	21 853	11 791	9 256	16 725	23 810	6 574	0
Serviços.....	285 279	2 988	199	2 118	760	969	2 252	1 535	7 024	0
Subprodutos.....	12 819	0	66	6 855	2 121	795	4 055	0	0	0
Produtos importados.....	0	830	13	14 588	32 537	3 895	5 986	3 840	5 691	0
Impostos indiretos líquidos de subsídio.....	0	(-) 3 397	158	2 385	1 400	(-) 5 704	1 752	18 086	7 506	0
<b>Consumo total.....</b>	<b>0</b>	<b>43 283</b>	<b>3 285</b>	<b>188 528</b>	<b>84 892</b>	<b>103 635</b>	<b>132 884</b>	<b>115 813</b>	<b>51 854</b>	<b>193 623</b>
Salários e encargos sociais.....	0	22 388	1 711	45 549	5 338	10 650	37 433	30 541	58 638	0
Autônomos.....	0	4 878	0	0	0	0	5 123	5 495	15 887	0
Excedente.....	0	87 308	5 728	69 328	31 587	35 386	82 299	19 587	131 199	0
<b>Valor adicionado.....</b>	<b>0</b>	<b>111 387</b>	<b>7 084</b>	<b>105 567</b>	<b>35 791</b>	<b>43 657</b>	<b>112 427</b>	<b>51 810</b>	<b>193 623</b>	<b>193 623</b>

PRODUTOS	INSUMOS DOS SETORES PRODUTIVOS (Cr\$ 1 000 000)					DEMANDA FINAL (Cr\$ 1 000 000)				
	Setores					Setores				
	Serviços	Consumo intermediário por produto	"Dummies"	Consumo pessoal	Governo	Formação de capital	Exportação	Total da demanda final		
<b>Produção por setor.....</b>	<b>276 385</b>	<b>1 639 990</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Agropecuários extrativa vegetal.....	548	89 394	0	24 200	245	14 820	7 417	46 681		
Extrativa mineral.....	105	8 760	0	47	0	198	4 079	4 325		
Metalúrgica e mecânica.....	4 119	162 428	1 123	30 578	1 203	63 833	8 815	104 428		
Química.....	1 702	86 068	3 504	15 726	1 598	(-) 283	8 273	25 310		
Agroindústria.....	6 674	37 456	33	95 681	535	4 098	14 230	114 540		
Outros produtos industriais.....	5 083	119 692	5 891	69 829	5 654	10 033	7 962	93 477		
Construção civil.....	0	0	0	0	0	166 323	0	166 323		
Margens de comércio e transporte.....	6 149	102 001	3 385	160 096	2 635	17 563	20 009	200 303		
Serviços.....	12 288	30 138	158 912	61 032	24 210	9 428	0	94 671		
Subprodutos.....	0	13 907	(-) 2 767	19	0	1 723	125	1 867		
Produtos importados.....	1 059	66 442	44	4 376	354	24 380	0	29 111		
Impostos indiretos líquidos de subsídio.....	5 469	27 657	7 664	72 469	2 392	16 878	(-) 809	90 932		
<b>Consumo total.....</b>	<b>43 186</b>	<b>742 651</b>	<b>177 788</b>	<b>534 048</b>	<b>38 824</b>	<b>328 884</b>	<b>78 887</b>	<b>971 954</b>		
Salários e encargos sociais.....	77 219	289 134	24 249	0	0	0	0	0		
Autônomos.....	7 813	34 193	2 767	0	0	0	0	0		
Excedente.....	161 589	628 209	(-) 199 840	0	0	0	0	0		
<b>Valor adicionado.....</b>	<b>233 188</b>	<b>897 838</b>	<b>(-) 177 788</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Contas Nacionais.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 73 — MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS

## 3 — Insumos importados dos setores produtivos e demanda final, por setores, segundo os produtos — 1975

PRODUTOS	INSUMOS IMPORTADOS DOS SETORES PRODUTIVOS (Cr\$ 1 000 000)							
	Total	Setores						
		Agropecuária e extrativa vegetal	Extrativa mineral	Metalúrgica e mecânica	Química	Agroindústria	Outros setores das indústrias de transformação	Construção civil
<b>Consumo importado total</b> .....	<b>106 662</b>	<b>830</b>	<b>13</b>	<b>14 588</b>	<b>32 537</b>	<b>3 895</b>	<b>5 996</b>	<b>3 840</b>
Agropecuários e extrativa vegetal.....	4 373	105	0	2	17	2 918	168	7
Extrativa mineral.....	23 891	0	9	110	24 410	3	96	6
Metalúrgica e mecânica.....	47 155	0	1	13 031	120	2	703	3 157
Química.....	13 634	640	2	318	6 875	136	1 910	62
Agroindústria.....	2 181	30	0	1	6	661	102	0
Outros produtos industriais.....	6 831	0	0	272	141	21	2 503	390
Construção civil.....	0	0	0	0	0	0	0	0
Margens de comércio e transporte.....	8 125	55	1	724	947	128	454	218
Serviços.....	300	0	0	0	0	0	0	0
Subprodutos.....	167	0	0	90	10	0	35	0

PRODUTOS	INSUMOS IMPORTADOS DOS SETORES IMPORTADOS (Cr\$ 1 000 000)				DEMANDA FINAL			
	Setores				Setores			
	Comércio e transporte	Serviços	Consumo intermediário importado	"Dummies"	Consumo pessoal	Governo	Formação de capital	Total da demanda final
<b>Consumo importado total</b> .....	<b>5 691</b>	<b>1 059</b>	<b>68 442</b>	<b>44</b>	<b>4 376</b>	<b>354</b>	<b>24 380</b>	<b>29 111</b>
Agropecuários e extrativa vegetal.....	15	32	3 263	0	851	2	137	990
Extrativa mineral.....	0	0	24 638	0	0	0	0	0
Metalúrgica e mecânica.....	1 051	630	18 723	0	1 007	130	22 386	23 520
Química.....	385	28	10 372	0	21	24	0	45
Agroindústria.....	142	69	1 032	0	1 106	0	31	1 139
Outros produtos industriais.....	44	118	3 509	39	1 130	180	1 025	2 335
Construção civil.....	0	0	0	0	0	0	0	0
Margens de comércio e transporte.....	3 899	36	6 463	5	259	19	804	1 082
Serviços.....	153	146	300	0	0	0	0	0
Subprodutos.....	0	0	136	0	0	0	0	0

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Contas Nacionais.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 73 — MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS

## 4 — Matriz de coeficientes técnicos de insumos nacionais, por setores, segundo os produtos — 1975

PRODUTOS	MATRIZ DE COEFICIENTES TÉCNICOS DE INSUMOS NACIONAIS, POR SETORES								
	Agropecuária e extrativa vegetal	Extrativa mineral	Metalúrgica e mecânica	Química	Agroindústria	Outros setores das indústrias de transformação	Construção civil	Comércio e transporte	Serviços
Agropecuários e extrativa vegetal.....	0.111761	0.002796	0.004724	0.065877	0.368053	0.032558	0.000450	0.000048	0.001982
Extrativa mineral.....	—	0.077917	0.006100	0.025458	0.001602	0.007623	0.005828	0.000020	0.000379
Metalúrgica e mecânica.....	0.001034	0.077145	0.381132	0.023620	0.025351	0.041311	0.172934	0.030031	0.014903
Química.....	0.094840	0.072709	0.021460	0.167820	0.048685	0.074536	0.034992	0.046877	0.006158
Agroindústria.....	0.027201	—	0.000054	0.008006	0.166527	0.003476	—	0.000761	0.024147
Outros produtos industriais.....	0.006840	0.007232	0.026648	0.010233	0.030483	0.254329	0.192997	0.024701	0.018391
Construção civil.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Margens de comércio e transporte.....	0.035277	0.035969	0.079730	0.097620	0.062841	0.068402	0.143155	0.026769	0.022247
Serviços.....	0.018384	0.019189	0.007727	0.006292	0.006578	0.009210	0.009229	0.028602	0.044459
Subprodutos.....	—	0.006364	0.025010	0.017560	0.005397	0.016584	—	—	—

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Contas Nacionais.

## 5 — Estrutura da demanda final, segundo os produtos — 1975

PRODUTOS	ESTRUTURA DA DEMANDA FINAL				
	Demanda final	Setores			
		Consumo pessoal	Consumo do governo	Formação de capital	Exportação
Agropecuários e extrativa vegetal.....	0.048027	0.045313	0.006310	0.045046	0.105804
Extrativa mineral.....	0.004449	0.000088	—	0.000601	0.058187
Metalúrgica e mecânica.....	0.107439	0.057256	0.030984	0.194023	0.125747
Química.....	0.026039	0.029446	0.041157	(-) 0.000860	0.118015
Agroindústria.....	0.117843	0.179160	0.013779	0.012456	0.202992
Outros produtos industriais.....	0.096172	0.130752	0.145624	0.030496	0.113578
Construção civil.....	0.171119	—	—	0.505547	—
Margens de comércio e transporte.....	0.206079	0.299775	0.067866	0.053383	0.285431
Serviços.....	0.097401	0.114280	0.623551	0.028659	—
Subprodutos.....	0.001920	0.000035	—	0.005237	0.001783
Produtos importados.....	0.029950	0.008193	0.009117	0.074104	—
Impostos indiretos líquidos.....	0.093554	0.135696	0.061608	0.051304	(-) 0.011540

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Contas Nacionais.

## CAPÍTULO 73 — MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS

## 6 — Estrutura dos insumos primários, por setores, segundo os produtos — 1975

PRODUTOS	ESTRUTURA DOS INSUMOS PRIMÁRIOS, POR SETORES								
	Agropecuária e extrativa vegetal	Extrativa mineral	Metalúrgica e mecânica	Química	Agroindústria	Outros setores das indústrias de transformação	Construção civil	Comércio e transporte	Serviços
Importados.....	0.005366	0.001253	0.053224	0.269381	0.026444	0.024522	0.023087	0.023173	0.003831
Impostos indiretos líquidos.....	(-) 0.021964	0.015236	0.008701	0.011590	(-) 0.038726	0.007165	0.108740	0.030564	0.019787
<b>Consumo total.....</b>	<b>0.279729</b>	<b>0.316779</b>	<b>0.614872</b>	<b>0.703669</b>	<b>0.703607</b>	<b>0.540198</b>	<b>0.691503</b>	<b>0.211558</b>	<b>0.156296</b>
Salários e encargos sociais.....	0.144756	0.164995	0.166185	0.044194	0.072305	0.153083	0.183624	0.238776	0.279389
Autônomos.....	0.031540	-	-	-	-	0.000503	0.033038	0.064692	0.028268
Excedente bruto.....	0.564515	0.552362	0.252942	0.261516	0.240109	0.336587	0.1177664	0.534247	0.584651
<b>Valor adicionado.....</b>	<b>0.720270</b>	<b>0.683124</b>	<b>0.385160</b>	<b>0.296322</b>	<b>0.296399</b>	<b>0.459805</b>	<b>0.308496</b>	<b>0.788441</b>	<b>0.843710</b>

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Contas Nacionais.

## 7 — Matriz dos coeficientes técnicos intersetoriais — 1975

SETORES	MATRIZ DE COEFICIENTES TÉCNICOS INTERSETORIAIS								
	Agropecuária e extrativa vegetal	Extrativa mineral	Metalúrgica e mecânica	Química	Agroindústria	Outros setores das indústrias de transformação	Construção civil	Comércio e transporte	Serviços
Agropecuária e extrativa vegetal.....	0.113577	0.003460	0.004822	0.066611	0.378739	0.033048	0.000664	0.000225	0.003712
Extrativa mineral.....	0.000004	0.064302	0.005066	0.021017	0.001327	0.006300	0.004910	0.000021	0.000315
Metalúrgica e mecânica.....	0.001285	0.077238	0.380060	0.023748	0.025492	0.042460	0.173342	0.030334	0.015365
Química.....	0.092256	0.073029	0.021642	0.168483	0.049236	0.075369	0.035554	0.047105	0.006259
Agroindústria.....	0.026097	0.000314	0.000160	0.008136	0.158149	0.003700	0.000247	0.000880	0.022935
Outros setores das indústrias de transformação.....	0.007531	0.023313	0.039253	0.016238	0.032163	0.260054	0.201405	0.026245	0.019383
Construção civil.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio e transporte.....	0.035165	0.035749	0.078460	0.097216	0.061674	0.067586	0.142153	0.026885	0.022569
Serviços.....	0.018773	0.018587	0.007513	0.006100	0.006392	0.009099	0.009078	0.027711	0.043060

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Contas Nacionais.

## 8 — Matriz de Leontief ou matriz de coeficientes de efeitos diretos e indiretos, segundo os setores — 1975

SETORES	MATRIZ DE COEFICIENTES DE EFEITOS DIRETOS E INDIRETOS								
	Agropecuária e extrativa vegetal	Extrativa mineral	Metalúrgica e mecânica	Química	Agroindústria	Outros setores das indústrias de transformação	Construção civil	Comércio e transporte	Serviços
Agropecuária e extrativa vegetal.....	1.155954	0.016248	0.018348	0.101172	0.529880	0.066801	0.022609	0.008580	0.019702
Extrativa mineral.....	0.003451	1.072269	0.010885	0.028259	0.005887	0.013025	0.011096	0.002122	0.001181
Metalúrgica e mecânica.....	0.014835	0.145010	1.631022	0.061188	0.068454	0.107726	0.315826	0.057687	0.031878
Química.....	0.140888	0.108219	0.062613	1.230525	0.147860	0.143134	0.093843	0.066048	0.017637
Agroindústria.....	0.038061	0.002945	0.002571	0.015777	1.208824	0.010157	0.004093	0.003058	0.029496
Outros setores das indústrias de transformação.....	0.020273	0.047169	0.094213	0.038099	0.069858	1.366685	0.295557	0.042628	0.032218
Construção civil.....	-	-	-	-	-	-	1.000000	-	-
Comércio e transporte.....	0.061594	0.066534	0.145970	0.136560	0.121556	0.121904	0.203700	1.043156	0.033483
Serviços.....	0.025990	0.025370	0.018917	0.015280	0.024235	0.019916	0.021997	0.031717	1.047243

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Contas Nacionais.

## CAPÍTULO 73 — MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS

## 9 — Matriz dos coeficientes técnicos dos insumos importados, por setores, segundo os produtos — 1975

PRODUTOS	MATRIZ DOS COEFICIENTES TÉCNICOS DOS INSUMOS IMPORTADOS, POR SETORES								
	Agropecuária e extrativa vegetal	Extrativa mineral	Metalúrgica e mecânica	Química	Agroindústria	Outros setores das indústrias de transformação	Construção civil	Comércio e transporte	Serviços
Agropecuários e extrativa vegetal.....	0.000678	-	0.000007	0.000140	0.019811	0.000687	0.000042	0.000061	0.000115
Extrativa mineral.....	-	0.000867	0.000401	0.202096	0.000020	0.000392	0.000036	-	-
Metalúrgica e mecânica.....	-	0.000096	0.047543	0.000993	0.000013	0.002875	0.018981	0.004279	0.002279
Química.....	0.004138	0.000192	0.001160	0.056919	0.000923	0.007811	0.000372	0.001567	0.000101
Agroindústria.....	0.000193	-	0.000003	0.000049	0.004623	0.000417	-	0.000578	0.000249
Outros produtos industriais.....	-	-	0.000992	0.001167	0.000142	0.010236	0.002344	0.000179	0.000426
Construção civil.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Margens de comércio e transporte.....	0.000355	0.000096	0.002641	0.007840	0.000889	0.001856	0.001310	0.015876	0.000130
Serviços.....	-	-	-	-	-	-	-	0.000623	0.000528
Subprodutos.....	-	-	0.000328	0.000082	-	0.000143	-	-	-

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Contas Nacionais.

## 10 — Estrutura da demanda final dos produtos importados, por setores, segundo os produtos — 1975

PRODUTOS	ESTRUTURA DA DEMANDA FINAL DOS PRODUTOS IMPORTADOS			
	Demanda final	Setores		
		Consumo pessoal	Governo	Formação de capital
Agropecuários e extrativa vegetal.....	0.034007	0.194558	0.005633	0.005618
Extrativa mineral.....	-	-	-	-
Metalúrgica e mecânica.....	0.807942	0.230224	0.366197	0.918098
Química.....	0.001545	0.004801	0.067605	-
Agroindústria.....	0.039126	0.252857	-	0.001271
Outros produtos industriais.....	0.080210	0.258344	0.507042	0.042037
Construção civil.....	-	-	-	-
Margens de comércio e transporte.....	0.037168	0.059213	0.053521	0.032973
Serviços.....	-	-	-	-
Subprodutos.....	-	-	-	-

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Contas Nacionais.

## 11 — Matriz de impactos sobre o consumo intermediário importado, por setores, segundo os produtos — 1975

PRODUTOS	MATRIZ DE IMPACTOS SOBRE O CONSUMO INTERMEDIÁRIO IMPORTADO, POR SETORES								
	Agropecuária e extrativa vegetal	Extrativa mineral	Metalúrgica e mecânica	Química	Agroindústria	Outros setores das indústrias de transformação	Construção civil	Comércio e transporte	Serviços
Agropecuários e extrativa vegetal.....	0.001579	0.000125	0.000159	0.000591	0.024347	0.001216	0.000374	0.000172	0.000745
Extrativa mineral.....	0.028490	0.022878	0.013355	0.248749	0.029966	0.029518	0.019215	0.013390	0.003591
Metalúrgica e mecânica.....	0.001227	0.007583	0.078546	0.004863	0.004194	0.009761	0.035873	0.007467	0.004156
Química.....	0.013113	0.007080	0.006503	0.071064	0.012542	0.019429	0.008830	0.005836	0.001560
Agroindústria.....	0.000457	0.000087	0.000152	0.000252	0.006795	0.000713	0.000277	0.000648	0.000435
Outros produtos industriais.....	0.000414	0.000776	0.002690	0.001920	0.001159	0.014296	0.005880	0.000771	0.000839
Construção civil.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Margens de comércio e transporte.....	0.002607	0.002490	0.007304	0.012102	0.004640	0.005916	0.006685	0.017321	0.000983
Serviços.....	0.000052	0.000054	0.000100	0.000093	0.000088	0.000086	0.000138	0.000666	0.000574
Subprodutos.....	0.000019	0.000063	0.000554	0.000127	0.000044	0.000242	0.000154	0.000030	0.000016

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Contas Nacionais.



## CAPÍTULO 73 — MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSECTORIAIS

## 12 — Matriz de efeitos diretos e indiretos dos setores da demanda final sobre a produção dos setores — 1975

SETORES	MATRIZ DE EFEITOS DIRETOS E INDIRETOS					
	Demanda final	Setores				Exponção
		Consumo pessoal	Governo	Formação de capital		
Agropecuária e extrativa vegetal.....	139 097	93 052	1 780	25 596	18 671	
Extrativa mineral.....	10 211	2 829	176	2 993	4 210	
Metalúrgica e mecânica.....	259 973	77 721	4 067	159 613	18 572	
Química.....	107 073	61 413	3 661	25 032	16 971	
Agroindústria.....	139 058	114 103	1 426	6 566	16 966	
Outros setores das indústrias de transformação.....	216 387	117 599	9 181	73 972	15 635	
Construção civil.....	166 322	0	0	166 322	0	
Comércio e transporte.....	293 596	197 369	5 072	64 526	26 628	
Serviços.....	114 578	72 282	24 837	15 716	1 741	

FORNE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Contas Nacionais.

## 13 — Coeficientes de participação dos setores na produção, segundo os produtos — 1975

PRODUTOS	COEFICIENTES DE PARTICIPAÇÃO DOS SETORES NA PRODUÇÃO								
	Agropecuária e extrativa vegetal	Extrativa mineral	Metalúrgica e mecânica	Química	Agroindústria	Outros setores das indústrias de transformação	Construção civil	Comércio e transporte	Serviços
Agropecuários e extrativa vegetal.....	0.999742	—	—	0.000160	0.000083	0.000013	—	—	—
Extrativa mineral.....	0.007501	0.822440	0.001356	0.000399	0.001117	0.167185	—	—	—
Metalúrgica e mecânica.....	—	0.000081	0.971103	0.000114	0.000051	0.028615	—	—	0.00003
Química.....	—	0.000050	0.000376	0.991827	0.002936	0.004809	—	—	—
Agroindústria.....	0.063814	—	0.000019	0.001460	0.934414	0.000290	—	—	—
Outros produtos industriais.....	0.000688	0.000013	0.004446	0.002110	0.000648	0.991377	—	—	0.000709
Construção civil.....	—	—	—	—	—	—	1.000000	—	—
Margens de comércio e transporte.....	—	0.000016	0.003631	0.000907	0.003811	0.002433	—	0.987031	0.002167
Serviços.....	0.003890	—	0.009331	0.000031	0.000007	0.005570	—	0.014803	0.966366
Subprodutos.....	0.003045	0.002342	0.478875	0.093401	0.097930	0.324404	—	—	—

FORNE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Contas Nacionais.

## 14 — Coeficientes de participação, por setores dos produtos na produção dos setores — 1975

PRODUTOS	COEFICIENTES DE PARTICIPAÇÃO POR SETORES								
	Agropecuária e extrativa vegetal	Extrativa mineral	Metalúrgica e mecânica	Química	Agroindústria	Outros setores das indústrias de transformação	Construção civil	Comércio e transporte	Serviços
Agropecuários e extrativa vegetal.....	0.927085	—	—	0.000190	0.000081	0.000008	—	—	—
Extrativa mineral.....	0.000607	0.993828	0.000062	0.000041	0.000095	0.005668	—	—	—
Metalúrgica e mecânica.....	—	0.002121	0.960552	0.000256	0.000095	0.031728	—	—	0.000032
Química.....	—	0.000578	0.000164	0.981678	0.002383	0.002351	—	—	—
Agroindústria.....	0.063830	—	0.000010	0.001871	0.981404	0.000184	—	—	—
Outros produtos industriais.....	0.001021	0.000289	0.003725	0.004023	0.001011	0.931033	—	—	0.000589
Construção civil.....	—	—	—	—	—	—	1.000000	—	—
Margens de comércio e transporte.....	—	0.000385	0.003239	0.001837	0.006327	0.002433	—	0.982799	0.001917
Serviços.....	0.007177	—	0.009712	0.000074	0.000013	0.006498	—	0.017196	0.997460
Subprodutos.....	0.000252	0.002892	0.022372	0.009901	0.008513	0.016989	—	—	—

FORNE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Contas Nacionais.

# LEGISLAÇÃO

## LEI N.º 5.878, DE 11 DE MAIO DE 1973

**Dispõe sobre a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, e dá outras providências.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, instituída na forma do Decreto-lei n.º 161, de 13 de fevereiro de 1967, e sujeita à supervisão do Ministro de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, nos termos do art. 3.º, do Decreto-lei n.º 900, de 29 de setembro de 1969, passa a reger-se pelo disposto nesta Lei.

Art. 2.º Constitui objetivo básico do IBGE assegurar informações e estudos de natureza estatística, geográfica, cartográfica e demográfica necessários ao conhecimento da realidade física, econômica e social do País, visando especialmente ao planejamento econômico e social e à segurança nacional.

§ 1.º A atuação do IBGE se exercerá mediante a produção direta de informações e a coordenação, a orientação e o desenvolvimento das atividades técnicas dos sistemas estatístico e cartográfico nacionais (Constituição, art. 8.º, item XVII, alínea "u", e Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 39, item V).

§ 2.º Serão mantidos pelo IBGE, para atendimento das suas próprias necessidades e das dos usuários de informações, os cursos de graduação e de treinamento de profissionais e especialistas nas atividades correspondentes à sua área de competência, podendo também ser promovida a realização de outros cursos de formação relacionados com essa mesma área.

Art. 3.º Para consecução do objetivo básico enunciado no art. 2.º, o IBGE atuará principalmente nas seguintes áreas de competência:

I — estatísticas primárias (contínuas e censitárias);

II — estatísticas derivadas (indicadores econômicos e sociais, sistemas de contabilidade social e outros sistemas de estatísticas derivadas);

III — pesquisas, análises e estudos estatísticos, demográficos, geográficos, geodésicos e cartográficos;

IV — levantamentos geodésicos e topográficos, mapeamento e outras atividades cartográficas;

V — sistematização de dados sobre meio-ambiente e recursos naturais, com referência a sua ocorrência, distribuição e frequência.

Art. 4.º Os órgãos técnicos e administrativos do IBGE serão estruturados e funcionarão de forma integrada, com apoio em métodos de informática.

Art. 5.º É instituído o Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas, como instrumento de orientação e coordenação das atividades de produção das informações destinadas à consecução do objetivo constante do artigo 2.º.

§ 1.º As informações constantes do Plano a que se refere este artigo serão de responsabilidade do IBGE, podendo este, para assegurar a sua exatidão e a regularidade do seu fornecimento, avocar a produção de informações compreendidas na competência de órgãos sob sua coordenação técnica.

§ 2.º Será submetido, dentro de um ano, à aprovação do Chefe do Poder Executivo, o Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas, que incorporará o Plano Nacional de Estatísticas Básicas.

Art. 6.º As informações necessárias ao Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas serão prestadas obrigatoriamente pelas pessoas naturais e pelas pessoas jurídicas de direito público e privado e utilizadas exclusivamente para os fins a que se destinam, não podendo servir de instrumento para qualquer procedimento fiscal ou legal contra os informantes, salvo para efeito do cumprimento da presente Lei.

Parágrafo único. A Lei n.º 5.534, de 14 de novembro de 1968, aplicar-se-á também às informações solicitadas pelo IBGE para execução do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas.

Art. 7.º O IBGE promoverá, na forma que for prevista no Estatuto, reuniões nacionais, com a participação de representantes dos Ministérios, dos Governos Estaduais, de entidades da administração pública indireta, de entidades privadas, produtores ou

usuários de informações estatísticas, geográficas e cartográficas, bem como de recursos naturais, com vista à discussão de programas de trabalho e de assuntos técnicos, nas áreas de competência da Fundação.

Art. 8.º Para desempenho de suas atribuições, o IBGE poderá firmar acordos, convênios e contratos com entidades públicas e privadas, preservados o sigilo e o uso das informações e os interesses da segurança nacional.

Art. 9.º Ficam mantidos os princípios de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Territórios, consagrados pela Convenção Nacional de Estatística (Decreto n.º 1.022, de 11 de agosto de 1936) e pelos Convênios Nacionais de Estatística Municipal (Decreto-lei n.º 5.981, de 10 de novembro de 1943), observadas as disposições desta Lei e as diretrizes e bases do sistema estatístico nacional.

Art. 10. O patrimônio do IBGE é constituído:

I — pelo acervo da extinta autarquia Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

II — pelo saldo econômico do exercício anual;

III — por bens móveis e imóveis adquiridos ou que vierem a ser adquiridos;

IV — por outros bens e recursos que lhe vierem a ser destinados, por entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Art. 11. Constituirão recursos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

I — dotações consignadas no orçamento da União;

II — a receita das operações técnicas e financeiras do IBGE;

III — a receita de contratos, convênios e acordos celebrados entre o IBGE e entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, para a realização de trabalhos, estudos, levantamentos e pesquisas;

IV — outros bens e recursos, de origem interna e externa, de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Art. 12. Fica criado o Fundo Nacional de Geografia e Estatística — FNGE, de natureza contábil, destinado a reunir recursos financeiros para a manutenção e o desenvolvimento das atividades do IBGE, ao qual caberá a administração do Fundo.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará a constituição do Fundo Nacional de Geografia e Estatística previsto neste artigo.

Art. 13. O IBGE contará com um Conselho Curador e com um Conselho Técnico, presididos pelo Presidente do IBGE.

§ 1.º Ao Conselho Curador competirão atribuições consultivas e fiscalizadoras, nos termos do Estatuto.

§ 2.º Ao Conselho Técnico competirá acompanhar, em alto nível, as atividades técnicas do IBGE, avaliando a adequação dessas atividades à consecução do objetivo básico da Fundação e recomendando a adoção das providências que julgar convenientes.

§ 3.º O Conselho Técnico funcionará, também, como órgão consultivo para os assuntos de natureza técnica compreendidos nas áreas de competência do IBGE.

§ 4.º O Estatuto disporá sobre a composição do Conselho Curador e do Conselho Técnico, bem como sobre a duração dos mandatos dos respectivos conselheiros.

Art. 14. A Administração do IBGE será basicamente constituída de um Presidente, nomeado pelo Presidente da República, que exercerá a direção superior da Fundação, de um Diretor-Geral, de um diretor para a área técnica, de um diretor para a área de administração, de um diretor para a área de formação e aperfeiçoamento de pessoal e de órgãos de assessoramento superior.

§ 1.º Poderão ser criadas outras diretorias, na forma que dispuser o Estatuto.

§ 2.º O Estatuto definirá a competência do Diretor-Geral, a organização e as atribuições das diretorias e dos órgãos de assessoramento superior, bem como disporá quanto aos órgãos que integrarão as diretorias.

Art. 15. Os recursos financeiros necessários à realização dos Recenseamentos Gerais e Censos previstos no artigo 2.º, itens I e II, da Lei n.º 4.789, de 14 de outubro de 1965, constarão de dotações específicas consignadas ao IBGE no Orçamento da União.

Art. 16. O IBGE será representado em juízo ou fora dele pelo seu Presidente, ou por quem deste receber delegação.

Art. 17. A prestação de contas de cada exercício, inclusive da administração do Fundo a que se refere o artigo 12, será submetida pelo Presidente do IBGE ao Ministro de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, que, com seu pronunciamento e os documentos mencionados no art. 42, do Decreto-lei n.º 199, de 25 de fevereiro de 1967, a enviará ao Tribunal de Contas da União, até 30 de junho do exercício seguinte.

Art. 18. As atribuições que a legislação em vigor conferir à Fundação IBGE, ou, especificamente, a qualquer de seus órgãos, desde que compatíveis com o disposto nesta Lei, passam à competência geral do IBGE, cujo Presidente designará os representantes da Fundação nos órgãos ou entidades em que seja prevista esta representação.

Art. 19. As atribuições conferidas ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em decorrência da aplicação do artigo 41, do Decreto-lei n.º 243, de 28 de fevereiro de 1967, passam à competência geral do IBGE, a cujo Presidente caberá designar o representante previsto no artigo 4.º daquele Decreto-lei.

Art. 20. O pessoal do IBGE será regido pela legislação trabalhista.

Art. 21. Os funcionários pertencentes aos quadros em extinção da antiga autarquia IBGE poderão ser contratados pelo IBGE, sob regime da legislação trabalhista.

Art. 22. Os funcionários dos quadros em extinção que forem contratados na forma do artigo anterior terão o prazo de noventa dias, a partir da data do contrato, para optarem definitivamente pelo regime da legislação trabalhista ou pela permanência no regime estatutário, importando o silêncio em opção pelo regime da legislação trabalhista.

§ 1.º O prazo de noventa dias para opção será contado a partir da data de publicação desta Lei quanto aos contratos celebrados na vigência da legislação anterior.

§ 2.º Enquanto permanecerem no regime estatutário, os funcionários de que trata este artigo ficarão afastados dos seus cargos no quadro em extinção, com perda dos vencimentos e vantagens, ressalvada a contagem de tempo de serviço para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional por tempo de serviço.

Art. 23. Para o gozo dos direitos previstos na legislação trabalhista e de previdência social, será computado o tempo de serviço anterior prestado pelo servidor optante à Administração Pública.

§ 1.º Além da transferência das contribuições vertidas ao IPASE, na forma do artigo 114, do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, o IBGE providenciará junto ao INPS, conforme cada caso, o levantamento da quantia necessária a complementar as contribuições transferidas do IPASE, para que fiquem assegurados a aposentadoria e demais benefícios aos servidores de que trata este artigo, consignando-se no orçamento do IBGE os recursos correspondentes a essa complementação.

§ 2.º Para os fins previstos no parágrafo anterior, o INPS debitará a respectiva importância ao IBGE, sendo concedidas as prestações previdenciárias independente do efetivo recebimento da referida importância.

Art. 24. Os funcionários do quadro em extinção que não forem contratados, ou que permanecerem no regime estatutário, continuarão prestando serviço ao IBGE, com todos os direitos inerentes ao regime estatutário, até que sejam incluídos, com os respectivos cargos, em órgãos da Administração Federal Direta ou Autárquica.

Art. 25. Os encargos financeiros com o pagamento de vencimentos e vantagens dos funcionários

em atividade ou em disponibilidade, dos quadros em extinção, bem como de proventos dos aposentados desses quadros e dos quadros das antigas Secretarias-Gerais dos Conselhos Nacionais de Geografia e de Estatística correrão à conta do Tesouro Nacional, cumprindo à União consignar dotações orçamentárias específicas em favor do IBGE para o atendimento dessas despesas.

Art. 26. Os bens imóveis e os direitos e ações a eles relativos pertencentes ao acervo da extinta autarquia IBGE de que trata a alínea "a", do artigo 6.º, do Decreto-lei n.º 161, de 13 de fevereiro de 1967, terão sua doação e transferência ao IBGE formalizadas por decreto do Presidente da República, transcrito nos competentes registros de imóveis, para os fins previstos no artigo 530, item I, do Código Civil.

Art. 27. Os representantes do Estado-Maior das Forças Armadas, do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral e do Ministério do Interior, no atual Conselho Diretor da Fundação IBGE, bem como os membros do atual Conselho Fiscal da Fundação, integrarão o Conselho Curador, a que se refere o artigo 13, desta Lei, pelo restante do prazo de seus mandatos.

Parágrafo único. O Conselho Curador, com a constituição inicial estabelecida neste artigo, passará a funcionar imediatamente, com as atribuições previstas no § 1.º, do artigo 13, desta Lei.

Art. 28. O IBGE continuará a orientar suas atividades estatísticas pelo Plano Nacional de Estatísticas Básicas, previsto no artigo 4.º, do Decreto-lei n.º 161, de 13 de fevereiro de 1967, até que seja aprovado o Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas instituído pelo artigo 5.º, desta Lei.

Art. 29. Enquanto não aprovado, mediante decreto, o Estatuto do IBGE, vigorará o atual com as adaptações impostas pelas disposições desta Lei.

Art. 30. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de maio de 1973; 152.º da Independência e 85.º da República.

EMÍLIO G. MÉDICI

João Paulo dos Reis Velloso

# LEI N.º 6.183, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1974

## Dispõe sobre os Sistemas Estatístico e Cartográfico Nacionais e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O Sistema Estatístico Nacional, previsto no artigo 8.º, item XVII, alínea "u", da Constituição Federal, compreende as atividades estatísticas, exercidas nas áreas de competência definidas no artigo 3.º, itens I, II e V, da Lei n.º 5.878, de 11 de maio de 1973, com o objetivo de, nos termos do seu artigo 2.º, possibilitar o conhecimento da realidade física, econômica e social do País, visando especialmente ao planejamento econômico e social e à segurança nacional.

Art. 2.º Integram o Sistema Estatístico Nacional todos os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, do âmbito federal, estadual ou municipal, e entidades de natureza privada, que exerçam atividades estatísticas com o objetivo referido no artigo 1.º e para isso recebam subvenção ou auxílio dos cofres públicos.

Art. 3.º O Sistema Cartográfico Nacional continuará a reger-se pelo Decreto-lei n.º 243, de 28 de fevereiro de 1967, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5.878, de 11 de maio de 1973.

Art. 4.º No concernente ao Sistema Estatístico Nacional, a atuação da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, se exercerá mediante a produção direta de informações e a coordenação, a orientação e o desenvolvimento, em todo o território nacional, das atividades técnicas por ele compreendidas.

Parágrafo único. No desempenho dos encargos que lhe são cometidos por este artigo, o IBGE, quando não indicada a forma direta poderá firmar acordos, convênios e contratos, nos termos do disposto no artigo 8.º, da referida Lei n.º 5.878, de 11 de maio de 1973.

Art. 5.º Os órgãos e entidades que, nos termos do artigo 2.º, integram o Sistema Estatístico Nacional, receberão orientação normativa do IBGE, sem prejuízo da subordinação administrativa a que estejam sujeitos.

Art. 6.º Ao IBGE compete zelar pelo bom funcionamento do Sistema Estatístico Nacional, cabendo-lhe para isso:

I — promover reuniões nacionais, com a participação de representantes dos Ministérios, dos Governos Estaduais, de entidades da Administração Pública Indireta, de entidades privadas, produtores ou usuários de informações estatísticas, com vista à discussão de programas de trabalho e assuntos técnicos;

II — apreciar o programa anual das atividades específicas de cada um dos órgãos e entidades integrantes do Sistema, de acordo com instruções a serem expedidas na forma do item VI deste artigo;

III — prestar assistência aos órgãos e entidades integrantes do Sistema Estatístico Nacional, a fim de que as atividades estatísticas exercidas com o objetivo referido no artigo 1.º se revistam dos indispensáveis requisitos técnicos e possam servir, de forma adequada, às finalidades a que se destinam, garantindo a mais eficiente utilização dos recursos humanos e materiais do referido Sistema;

IV — acompanhar a elaboração da proposta orçamentária da União, em relação aos projetos dos diversos órgãos e entidades integrantes do Sistema Estatístico Nacional;

V — orientar os órgãos e entidades integrantes do Sistema Estatístico Nacional na atualização profissional dos seus técnicos, de acordo com as necessidades do Sistema e em consonância com os interesses próprios de cada órgão ou entidade;

VI — fazer-se representar junto às entidades públicas e privadas a que tiver sido delegada a produção de informações, na forma prevista no artigo 8.º, da Lei n.º 5.878, de 11 de maio de 1973;

VII — expedir instruções e normas operacionais.

Art. 7.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 1974; 153.º da Independência e 86.º da República.

ERNESTO GEISEL

João Paulo dos Reis Velloso

# ÍNDICE

## A

ABATE					
De animais	488, 610-611				
De árvores					
Espécies florestais nativas	473, 481, 642				
Espécies florestais plantadas	468-472, 642				
ABASTECIMENTO DE ÁGUA, Domicílios particulares com	318-320, 323, 325, 328-330, 332				
ABSTENÇÃO NAS ELEIÇÕES	371				
ACIDENTES GEOGRÁFICOS	28				
ACIDENTES DE TRÂNSITO	358-362				
ACIDENTES DO TRABALHO	906-907				
AÇO BRUTO, Produção de	583				
AÇÕES, Mercado de	1002-1004				
ACÓRDÃO PUBLICADOS	339				
AÇÚCAR, Produção de	614				
AÇUDES, Número e capacidade dos	67				
AERONÁUTICA CIVIL	835-836				
AERONAVES, Construção de	588				
AEROPORTOS, Tráfego aéreo comercial nos	835-836				
AGALMATOLITO, Reservas e produção de	54, 58, 530, 532				
AGLOMERADOS URBANOS	152				
AGRICULTURA					
Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos					
Estimativa de safra	454-463				
Produção agrícola	437-463				
Índices dos preços da	914-916				
Produtos					
Cultura permanentes	437-463				
Cultura temporárias	437-463				
AGROPECUÁRIA					
Área dos estabelecimentos recenseados					
Classe de atividade econômica	387, 390, 394, 404				
Condição do produtor	388, 390, 394, 405				
Condição do responsável	380				
Condição legal das terras	384, 387, 403				
Das lavouras permanentes e temporárias	394, 408				
Grandes Regiões e Unidades da Federação	382, 402-408				
Grupos de área total	380, 384, 387-388, 390, 394				
Propriedade das terras	380, 384, 387-388, 390, 394, 402-404, 406, 408				
Total	380, 382, 384, 387-388, 390, 394, 402-404, 406, 408				
Utilização das terras	394, 408				
Estabelecimentos recenseados					
Classes de atividade econômica	386, 389, 391-393, 404				
Com declaração de área de lavouras	391-392, 407				
Condição do produtor	388-389, 393, 405				
Condição do responsável	379				
Condição legal das terras	383, 386, 403				
Grandes Regiões e Unidades da Federação	382, 402-408				
Grupos de área de lavouras	391-393, 407				
Grupos de área total	379, 383, 386, 388-389, 391-393				
Máquinas e instrumentos agrícolas	398-400, 411				
Meios de transporte utilizados				401-402	
Pessoal ocupado					
Condição do produtor, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total	391-392, 395-396				
Total	395-396, 410				
Unidades da Federação	410				
Propriedade das terras	379, 383, 388, 402				
Tratores					
Condição do produtor e grupos de área total	398-400				
Total	400, 411				
Unidades da Federação	411				
Utilização das terras	393, 408				
ÁGUA MINERAL, Produção de				530, 538	
ALCOOL, Produção de				614	
ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO				74, 78, 245-250, 293	
ALGODÃO, Cotações do				908	
ALIMENTAÇÃO, Preços médios de produtos de				885-894	
ALIMENTARES, Indústria de produtos	488, 561, 564-570, 578, 580, 610-611				
ALIMENTÍCIOS, Produção extrativa de produtos	473, 476, 478-480				
ALTITUDE					
Dos Municípios das Capitais	26				
Dos pontos mais altos do Brasil	28				
ALUMÍNIO, Reservas, produção, exportação e importação de				54, 55, 530, 532, 538	
ALUNOS					
Alfabetizados pelo MOBRAF	293				
Conveniados	293				
AMAZÔNIA BRASILEIRA, Área de				65	
AMIANTO, Reservas, produção, exportação e importação de				54, 58, 530, 532, 539	
AMÔNIA, Produção de				597	
ANIMAIS ABATIDOS	488, 610-611				
ANIMAIS VIVOS E PRODUTOS DO REINO ANIMAL E VEGETAL, Exportação e importação de	505-506, 750, 758, 762, 776, 781				
ANTIMÔNIO, Produção de				530	
APARELHOS RECEPTORES DE TV, Produção de				614	
APARELHOS TELEFÔNICOS INSTALADOS				841, 843	
APICULTURA				492	
APÓLICES DE SEGURO				938	
APROVAÇÕES					
No ensino de 1.º grau	264				
No ensino de 2.º grau	274				
ARDÓSIA, Reservas e produção de				54, 58, 530	
ÁREA					
Amazônia brasileira, área terrestre e abrangida pela	66				
Colhida das principais culturas agrícolas	437-463				
Das águas internas	28				
Das bacias hidrográficas	52				
Das edificações	626, 628, 630, 632				
Das lavouras	394-408				

<b>ÁREA</b>		<b>INAMPS</b>	
Das Unidades da Federação .....	28	Consultas odontológicas .....	216
De águas internas .....	28	Exames de patologia clínica .....	213
De armazenagem dos portos .....	830	Exames e incidências radiológicas .....	211-212
Dos estabelecimentos agropecuários .....	380, 382, 384, 387-388, 390, 394, 402-408	Exames especializados .....	214
		Internações hospitalares .....	207
Dos parques e reservas biológicas nacionais e estaduais .....	47-48	Movimento ambulatorial de consultas .....	208-210
Segundo o tipo de vegetação .....	46	Serviços odontológicos .....	217
Terrestre .....	28, 46, 66, 68, 83-115	Tratamentos especializados .....	215
Total .....	28		
<b>ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>		<b>ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>	
Polígono das Secas .....	66	Cooperativas autorizadas a funcionar .....	436
SUDAM .....	66	Crédito rural .....	435
SUDECO .....	68	Escritórios .....	434
SUDENE .....	66	Produtores assistidos .....	434
SUDESUL .....	68		
<b>ÁREA, Reservas e produção de</b> .....	54, 58, 530	<b>ASSOCIAÇÕES CULTURAIS</b> .....	296-297
<b>ARGILA, Reservas e produção de</b> .....	54, 58, 530	<b>ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS</b> .....	300-301
<b>ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM</b>		<b>ATAÇADO</b>	
Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio .....	420-424	Índices dos preços por .....	913
Câmaras para produtos resfriados e congelados, túneis, fábricas de gelo e unidades frigoríficas .....	423	Preços médios de materiais de construção no .....	895-904
Equipamentos de movimentação das mercadorias .....	422		
Finalidade .....	421	<b>ATIVIDADE, Condição de</b> .....	164-167
Meios de acesso para carga e descarga .....	422	<b>ATLETAS EM ATIVIDADE</b> .....	301
Pessoal ocupado .....	424	<b>AUTOMÓVEIS, Produção de</b> .....	614
Propriedade e condição de posse .....	420	<b>AVES, Efetivo e valor das</b> .....	487
Situação do domicílio e utilização .....	420	<b>AVIAÇÃO</b> .....	835-836
Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco .....	414-419	<b>AVICULTURA</b> .....	487, 491
Armazéns e silos para produtos embalados e a granel .....	418	<b>AVIÕES, Construção de</b> .....	588
Equipamentos de movimentação das mercadorias .....	416		
Finalidade .....	415		
Meios de acesso para carga e descarga .....	417		
Pessoal ocupado .....	419		
Propriedade e condição de posse .....	414		
Situação do domicílio e utilização .....	414		
<b>AROMÁTICOS, Produção extrativa de</b> .....	473, 477, 479-480		
<b>ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA</b> .....	954		
<b>ÁRVORES</b>			
Abate de .....	468-473, 481, 642		
Existentes .....	464-467		
<b>ASFALTO, Produção e consumo de</b> .....	597, 603		
<b>ASININOS, Efetivo e valor dos</b> .....	482-486		
<b>ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA</b>			
Atividades de educação sanitária .....	219		
Campanhas			
Contra doença de Chagas .....	220-221		
Contra esquistossomose .....	222		
Contra febre amarela .....	223-225		
Contra filariose .....	224		
Contra leishmaniose .....	224		
Contra peste .....	226-227		
Malária .....	225		
Tracoma .....	228		
Casos de hanseníase .....	229		
Estabelecimentos públicos, particulares e especializados			
Categoria .....	192, 195-196		
Centros de saúde e unidades sanitárias .....	230		
Espécie .....	193-194		
Especialização médica .....	197-198		
Indicação do regime de atendimento .....	195-196		
Laboratórios existentes .....	206		
Leitos existentes .....	199, 230		
Pessoal em atividade .....	200-202		
Por especialização médica .....	197-198		
Principais serviços assistenciais de saúde .....	203-205		
Vacinas aplicadas .....	218, 230		
		<b>B</b>	
		<b>BACIAS HIDROGRÁFICAS</b>	
		Área e potencial hidrelétrico das .....	52
		Movimento de mercadorias nas .....	796-801
		<b>BALANÇA COMERCIAL</b> .....	786
		<b>BALANCETE CONSOLIDADO</b>	
		Das autoridades monetárias .....	1051
		Dos bancos oficiais e privados .....	1052
		<b>BALANÇO</b>	
		Comercial .....	749, 786
		Da União, dos Estados e dos Municípios .....	950, 954, 956, 967, 968, 970, 972, 978-994
		De pagamentos .....	786
		<b>BALANÇO ENERGÉTICO, Energia primária, consumo e fontes</b> .....	634-635
		<b>BANCOS, Número de</b> .....	1005
		<b>BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS</b>	
		Banco Central do Brasil	
		Balancete consolidado	
		Autoridades monetárias .....	1051
		Bancos oficiais e privados .....	1052
		Bancos comerciais, saldos das principais contas dos .....	1008
		Bancos oficiais e privados, saldos das contas dos .....	1009-1010, 1052
		Empréstimos	
		A financeiras e bancos de investimento .....	1005
		Do sistema financeiro ao setor privado .....	1005
		Do sistema financeiro da habitação .....	1008
		Do sistema financeiro monetário e não monetário ao setor privado não financeiro .....	1006
		Haveres financeiros, saldos dos principais .....	1007
		Obrigações das instituições financeiras .....	1012
		Sedes e agências das instituições financeiras .....	1005
		Banco do Brasil	
		Arrecadação do Programa de Integração Social .....	1037
		Carteiras de Crédito Geral e Rural, créditos concedidos .....	430-431, 1015-1017
		Compensação de cheques .....	1044-1050
		Depósitos, saldos dos .....	1014

Empréstimos, saldo dos .....	1014	BUBALINOS, Efetivo e valor dos .....	482-486
Principais contas, saldo das .....	1012	BUTADIENO, Produção de .....	597
Banco Nacional da Habitação		BUTANO, Produção de .....	597
Aplicações realizadas .....	1032	BUTENO, Produção de .....	597
Contratos firmados .....	1030-1031		
Financiamentos habitacionais .....	1029		
Investimentos .....	1034		
Banco Nacional de Crédito Cooperativo, créditos concedidos .....	432, 1018-1021	<b>C</b>	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social			
Ativo e passivo .....	1022-1023		
Desembolsos efetuados .....	1026-1027	CABEÇAS ABATIDAS .....	488, 610
Operações aprovadas .....	1024-1025, 1028-1029	CABOTAGEM, Comércio de .....	789-795
Caixa Econômica Federal		CACAU, Cotações do .....	908
Unidades operacionais em funcionamento .....	1035	CAFÉ	
Centros sociais urbanos .....	1039	Consumo de .....	612
Crédito educativo .....	1040	Cotações do .....	908
Depósitos, saldo dos .....	1036	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Sedes e agências da .....	1035
Distribuição de arrecadação das Loterias .....	1040-1042	CALCÁRIO, Reservas e produção de .....	54, 59, 530, 532
Empréstimos, saldo dos .....	1035	CALCITA, Reservas e produção de .....	54, 60, 530
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social .....	1038	CÁMBIO LIVRE, Taxas de várias moedas no .....	998
Loteria de números (LOTO)		CAMINHÕES, Produção de .....	614
Cartões/registros, arrecadação e acertadores .....	1043	CAMONETAS E UTILITÁRIOS, Produção de .....	614
Distribuição da arrecadação .....	1042	CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA	
Loteria Esportiva		Doença de Chagas .....	220-221
Cartões/registros, arrecadação e acertadores .....	1042	Esquistossomose .....	222
Distribuição da arrecadação .....	1041	Febre Amarela .....	223-225
Loteria Federal		Filariose .....	224
Bilhetes vendidos e prêmios pagos .....	1041	Leishmaniose .....	224
Distribuição da arrecadação .....	1040	Malária .....	225
Programa de Integração Social .....	1036-1037	Peste .....	226-227
Benefícios pagos .....	1037	Tracoma .....	228
Arrecadação pelas agências .....	1037		
Empregados cadastrados .....	1036	CAMPOS PRODUTORES DE GÁS NATURAL E PETRÓLEO .....	554-556
		CANA MOIDA PELAS USINAS .....	609
BARITA, Reservas e produção de .....	54, 59, 530, 532	CANALIZAÇÃO INTERNACIONAL, Circuitos de voz e telefônicos .....	846-847
BARRILHA, Consumo aparente de .....	607	CANDIDATOS ELEITOS PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE .....	374
BASALTO, Reservas e produção de .....	54, 59, 530	CAPITAIS	
BASE MONETÁRIA .....	997	Aprovados pela SUDAM, investimentos de .....	1000
BEBIDAS, Indústria de .....	561, 564-570, 578, 580	Aprovados pela SUDENE, investimentos de .....	1001-1002
BENTONITA, Reservas e produção de .....	54, 59, 530	Emissões de .....	999
BENZENO, Produção de .....	597	Estrangeiros, investimentos de .....	999
BÉRILO, Reservas e produção de .....	54-55, 530	Mercado de .....	999-1004
BIBLIOTECAS		CAPRINOS, Efetivo e valor dos .....	482-486
Nacional, universitárias, especializadas, públicas e escolares		CARACTERÍSTICAS DAS ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS	
Consultas .....	865-868	Altitude .....	33
Empréstimos a domicílio .....	865-868	Coordenadas geográficas .....	33
Movimento de leitura .....	865-868	CARACTERÍSTICAS DE INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO	
Número .....	865-868	Alfabetização .....	74, 78, 245-250, 293
Pessoal ocupado .....	865-868	Anos de estudo .....	250-251
Volumes existentes .....	865-868	Situação do domicílio e idade .....	245, 247-251
		Sexo e grupos de idade .....	246-248
BLOCOS, TARUGOS, PALANQUILHAS E PLACAS DE AÇO, Produção de .....	536	Grau e série que frequentam .....	251
BOLSAS		CARACTERÍSTICAS DOS PORTOS ORGANIZADOS	
De mercadorias, cotação nas .....	903	Áreas de armazenagem .....	830
De Valores de Pernambuco e Paraíba .....	1002	Condições hidrográficas e de acostagem .....	828
De Valores de São Paulo .....	1003	Coordenadas geográficas .....	828
De Valores do Rio de Janeiro .....	1003	Distância em milhas entre os portos .....	828
BOMBEIROS, Corpo de .....	353-357	Equipamentos .....	829
BORRACHA			
Consumo de .....	595		
Indústria da .....	561, 564-570, 578, 580, 585		
Produção extrativa de .....	473, 476, 478		
Sintética, produção de .....	595		
BOVINOS, Efetivo e valor dos .....	482-486, 489		



CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO			
Áreas de desenvolvimento regional			
Amazônia Brasileira, área terrestre e abrangida pela .....	66		
Polígono das Secas			
Açudes .....	67		
Área terrestre e abrangida pelo .....	66		
Poços tubulares perfurados .....	67		
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, área terrestre e abrangida pela .....	66		
Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul — SUDESUL, área terrestre e abrangida pela .....	68		
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste — SUDECO, área terrestre e abrangida pela .....	68		
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE, área terrestre e abrangida pela .....	66		
Divisão político-administrativa e regional .....	65		
Meio-ambiente e recursos naturais			
Área terrestre, por tipo de formação da vegetação .....	46		
Bacias hidrográficas, área e potencial hidrelétrico das .....	52		
Clima			
Estações meteorológicas, caracterização e observação das .....	32		
Tipologia climática .....	30-31		
Principais observações meteorológicas .....	34-44		
Minerais, reservas de substâncias de .....	54-64		
Parques estaduais .....	48		
Parques nacionais .....	47		
Pontos mais altos do Brasil .....	28		
Reservas biológicas estaduais .....	50		
Reservas biológicas nacionais .....	47		
Zonas hipsométricas .....	28		
Posição e extensão			
Altitude dos Municípios das Capitais .....	26		
Área total, terrestre e de águas internas das Unidades da Federação .....	28		
Distância em linha reta dos Municípios das Capitais a Brasília .....	26		
Fusos horários, hora legal .....	23		
Linha divisória, extensão da .....	26		
Linhas extremas, distância entre as .....	23		
Localização geográfica dos Municípios das Capitais .....	26		
CARACAS, Peso das .....	488, 611		
CARTEIRAS DE CRÉDITO GERAL E RURAL DO BANCO DO BRASIL, Créditos concedidos às atividades econômicas pelas .....	430-431, 1015-1017		
CARTEIRAS PROFISSIONAIS			
Assinadas, proporção de empregados com .....	189		
Expedidas .....	936		
CARTÓRIOS .....	335		
CARVÃO			
Mineral, reservas, produção, consumo, exportação e importação de .....	54, 60, 557-558, 642		
Vegetal, produção de .....	468, 472, 481, 642		
CASAMENTOS REGISTRADOS .....	133		
CASCAS SECAS DE ACÁCIA NEGRA, Produção de .....	468		
CASULOS DO BICHO-DA-SEDA, Produção de .....	492		
CAULIM, Reservas, produção, exportação e importação de .....	54, 60, 530, 533, 539-540		
CAUSAS DE MORTE, Óbitos .....	231-238		
CELULOSE, Produção e consumo aparente de .....	594		
CENSO			
Agropecuário .....	379-412		
Comercial .....	720-744		
Demográfico .....	74-115, 118-127, 140-141, 143-156, 161-162, 245		
Dos Serviços .....	647-711		
Industrial .....	507-527, 561-578		
CENTRAIS TELEFÔNICAS .....	841, 843		
CERA DE ABELHA, Produção de .....	492		
CERAS, Produção extractiva de .....	437, 475, 477		
CHAGAS, Doença de .....	220-221		
CHAMADAS TELEFÔNICAS COMPLETADAS .....	845, 848		
CHEQUES, Compensação de .....	1044-1060		
CHUMBO, Reservas, produção, exportação e importação de .....	54, 55, 530, 533, 540-541		
CIANITA, Reservas e produção de .....	54, 60, 530		
CIMENTO, Produção e consumo de .....	581, 614		
CINEMAS .....	869		
CINE-TEATROS .....	870		
CIRCUITOS			
De voz em canalização internacional .....	847		
Telefônicos .....	844		
Telegráficos .....	846		
CLIMA .....	32-44		
CLORO, Produção e consumo de .....	608		
COBALTO, Reservas de .....	54, 55		
COBRE, Reservas, produção, exportação e importação de .....	54, 55, 530, 533, 541		
CODORNAS, Efetivo e valor das .....	487		
COEFICIENTES DE EFEITOS DIRETOS E INDIRETOS POR SETORES PRODUTIVOS .....	1074, 1076		
COELHOS, Efetivo e valor dos .....	482-486		
COLUMBITA, Reservas de .....	54, 56		
COMÉRCIO			
Aspectos gerais			
Atacadista .....	720-726, 728-736, 738, 740-742, 744		
Varejista .....	720-724, 727, 730-733, 735-737, 739, 741-743		
Cabotagem			
Exportação .....	792-793		
Fluxo geral, seções e tipos de carga .....	789-795		
Importação .....	794-795		
Censo do .....	720-744		
Exterior			
Balanço comercial .....	749, 786		
Balanço de pagamentos .....	786		
Endividamento externo do Brasil .....	788		
Exportação .....	750-768		
Importação .....	749-750, 770-784		
Reservas internacionais do País .....	786		
Interior			
Cabotagem			
Exportação .....	792-793		
Fluxo geral, seções e tipo de carga .....	789-791		
Importação .....	794-795		
Fluxo geral de mercadorias das bacias			
Amazônica .....	786-797		
Do Nordeste .....	796, 798		
Do Prata .....	796, 801		
Do São Francisco .....	796, 799		
Do Sudeste .....	796, 800		
Movimento de mercadorias .....	796-801		
COMPARECIMENTO ÀS ELEIÇÕES .....	370-371		
COMPENSAÇÃO DE CHEQUES .....	1044-1060		
COMPETIÇÕES DESPORTIVAS .....	301		
COMUNICAÇÕES .....	839-848		
CONCHAS CALCÁRIAS, Reservas e produção de .....	54, 60, 530		
CONCLUSÕES DE CURSOS			
De doutorado .....	290-292		
De graduação .....	285-286		
De mestrado .....	291		
No ensino de 1.º grau .....	265		
No ensino de 2.º grau .....	275		

CONDENADOS, Movimento de .....	344-351	COQUE VERDE DE PETRÓLEO, Produção de .....	597
CONSTRUÇÃO		CORPO DE BOMBEIROS .....	353-357
De aeronaves .....	588	CORREIOS E TELÉGRAFOS	
Indústria de		Correspondência postada nos .....	840
Áreas das edificações .....	624	Mensagens telegráficas tarifadas .....	840
Licenças .....	624, 626	Organização e atividade dos .....	839
Salário-hora na indústria de .....	919-923	Tráfego postal e telegráfico .....	839
Preços médios de materiais de .....	895-908		
Naval .....	614	COTAÇÕES	
CONSULTAS		Mercadorias: café, algodão, cacau e mamona .....	908
Médicas, movimento de .....	208-210	Moedas .....	998
Nas bibliotecas .....	865-868	COUROS E PELES, ARTEFATOS PARA VIAGEM, Indústria de .....	561, 564-570, 578, 580
Odontológicas .....	216	CRÉDITO RURAL	
CONSUMO		Cooperativas autorizadas a funcionar .....	436
Alcool .....	604	Créditos concedidos às cooperativas pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo .....	432
Asfalto .....	603	Créditos concedidos pelas Carteiras de Crédito Geral e Rural do Banco do Brasil	
Barrilha .....	607	A agricultura .....	430, 1015-1016
Borracha .....	595	À pecuária .....	431, 1015-1016
Café .....	612	As atividades econômicas .....	1015-1016
Carvão mineral .....	558, 642	As atividades industrial, de prestação de serviços e comercial .....	1017
Celulose .....	584	Financiamentos concedidos pelo Sistema Nacional de Crédito Rural a produtores e cooperativas	
Cimento aparente .....	581	Agrícolas .....	425
Cimento nacional .....	581	De produtos animais .....	426
Cloro .....	608	Segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação .....	428
Coque de carvão .....	642	Sistema de Assistência Técnica e Extensão Rural	
Defensivos agrícolas .....	413	Cooperativas autorizadas a funcionar .....	436
Derivados do petróleo .....	598-603, 641	Escritórios municipais e regionais .....	434
Energia elétrica .....	639	Municípios e produtores assistidos .....	434
Energia primária .....	634-635	Planos de crédito rural contratados, valor dos .....	435
Ferroligas .....	583	CRÉDITOS CONCEDIDOS ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS PELAS CARTEIRAS DE CRÉDITO GERAL E RURAL DO BANCO DO BRASIL .....	430-431, 1015-1017
Fertilizantes .....	413, 606	CROMO, Reservas, produção, exportação e importação de .....	54-55, 530, 533, 542
Gás liquefeito .....	602, 641	CULTURA	
Gasolina .....	598, 641	Associações culturais	
Graxas .....	603	Instalações .....	297
Laminados de aço .....	586	Número .....	296
Lubrificantes .....	600	Quadro social .....	296
Óleos combustíveis .....	600, 641	Associações desportivas	
Óleo "diesel" .....	600, 641	Atletas em atividade .....	301
Óleos lubrificantes .....	600, 641	Competições .....	301
Papel .....	593	Despesa com .....	294-295
Parafina .....	603	Museus .....	298-300
Querosene iluminante .....	599, 641	CULTURAS AGRÍCOLAS .....	437-463
Querosene para aviação .....	599, 641	CURSOS	
Sal .....	553	De graduação .....	277-278
Soda cáustica .....	607	De pós-graduação	
Solventes .....	603	Doutorado .....	288
		Mestrado .....	287
CONTABILIDADE SOCIAL .....	1057-1076	CUSTO DE VIDA, Índice do .....	911-912
CONTAS NACIONAIS, Estimativas das			
Conta consolidada de capital .....	1059	<b>D</b>	
Conta corrente do governo .....	1058	DECLARAÇÕES DE RENDA E RENDIMENTOS .....	957-960
Conta das transações com o exterior .....	1058	DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, Produção e consumo aparente de .....	413-605
Conta de apropriação .....	1058	DEMOGRAFIA .....	74-158
Conta de produção .....	1057	DEMOGRÁFICOS, Indicadores .....	143-158
Despesa nacional bruta .....	1061	DENSIDADE DEMOGRÁFICA	
Oferta total de bens e serviços .....	1057	Das Grandes Regiões e Unidades da Federação .....	144
Parâmetros da economia brasileira .....	1068-1069	Das Mesorregiões homogêneas .....	83-115
Procura total de bens e serviços .....	1057	Das Microrregiões homogêneas .....	83-115
Produto interno bruto .....	1062, 1066, 1070	Das Regiões Metropolitanas e Municípios .....	153-154
Produto real, índice do .....	1064	Das Regiões Metropolitanas .....	82
Renda e produto nacional .....	1060	Do Brasil .....	144
Renda disponível dos setores público e privado .....	1060	Dos Municípios .....	83-115
Renda interna, estimativa de .....	1062	DENSIDADE DOMICILIAR .....	331
COOPERATIVAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR .....	436		
COORDENADAS GEOGRÁFICAS			
Das Unidades da Federação .....	23		
Dos Municípios das Capitais .....	26		
Parques estaduais .....	48		
Parques nacionais .....	47		
Principais portos .....	828		
Reservas biológicas .....	47, 50		
COQUE DE CARVÃO, Produção e consumo de .....	607, 642		

DEPÓSITOS BANCÁRIOS		EDITORAS DE LIVROS E FOLHETOS .....	863-864
Banco do Brasil .....	1014	EDITORIAL E GRÁFICA, Indústria .....	561, 564-570, 578, 580
Bancos comerciais .....	1008	EDUCAÇÃO, Despesas com .....	294-295, 953
Bancos oficiais e privados .....	1010	EDUCAÇÃO SANITÁRIA, Atividades de .....	219
Caixa Econômica Federal .....	1036	EFETIVO AVÍCOLA .....	487
DEPUTADOS ESTADUAIS ELEITOS .....	372	EFETIVO PECUÁRIO .....	482-486
DEPUTADOS FEDERAIS ELEITOS .....	372	ELASTÔMEROS SINTÉTICOS, Produção de .....	607
DERIVADOS DO PETRÓLEO, Produção e consumo de .....	597-603, 614, 641	ELEIÇÕES	
DESPESA		Abstencões nas .....	371
Com educação e cultura .....	294-295, 953	Candidatos eleitos para Presidente e Vice-Presidente .....	374
Com o ensino .....	294-295	Comparecimento às .....	370
Com as operações industriais .....	507-509, 516, 561-564, 572, 578-580	Deputados estaduais eleitos .....	372
Com salários e outras remunerações na indústria .....	507-509, 512, 516, 561-564, 568, 572, 575, 578-580	Deputados federais eleitos .....	372
De União .....	950, 952-953, 956	Eleitores inscritos .....	369, 371
Dos Estados .....	950, 965-966, 971-972	Governadores eleitos .....	372
Dos Municípios .....	950, 976-977, 981-982, 989-994	Senadores eleitos .....	372
Dos Municípios das Capitais	950, 976-977, 981-982	Votos apurados nas .....	371
Nacional bruta .....	1061	ELEITORES INSCRITOS .....	369, 371
Realizada pelos estabelecimentos prisionais .....	344	ELETRICIDADE	
DESTILARIAS DE ALCÓOL EM FUNCIONAMENTO .....	609	Capacidade geradora instalada das usinas de energia elétrica .....	636
DIAMANTE, Reservas e produção de .....	54, 60, 530, 533	Consumo de energia elétrica .....	639
DIATOMITA, Reservas e produção de .....	54, 61, 530, 533	Geração bruta de energia elétrica .....	638
DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA, Livros e folhetos .....	863-864	EMBARCAÇÕES	
DISTÂNCIA EM LINHA RETA DOS MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS A BRASÍLIA .....	26	Construção de .....	587
DISTÂNCIA EM MILHAS ENTRE OS PRINCIPAIS PORTOS .....	828	Contratadas, lançadas e entregues .....	587
DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA COM RENDIMENTO .....	168-172, 174-176, 181-182	Existentes no transporte aquático .....	830
DISTRITOS EXISTENTES, INSTALADOS E NÃO INSTALADOS .....	65	Movimento de .....	832-834
DÍVIDA EXTERNA, Saldos de .....	788	EMBRATEL .....	844-848
DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		EMIGRAÇÃO .....	140
Municípios .....	65	EMIÇÃO DE CAPITAL .....	999
Distritos .....	65	EMIÇÃO DE PAPEL-MOEDA .....	997
DIVISÃO REGIONAL		EMISSORAS	
Mesorregiões .....	65	De radiodifusão .....	856, 858
Microrregiões homogêneas .....	65	De teledifusão .....	858-862
Regiões metropolitanas .....	65	EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
DIVÓRCIOS .....	137-139	Cargas e encomendas transportadas das .....	817-819, 827
DOENÇA DE CHAGAS, Campanha contra a .....	220-221	Linhas em tráfego das .....	824
DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS .....	239	Meios de transporte .....	825-826
DOLOMITA, Reservas e produção de .....	54, 61, 530, 533	Número de .....	817-821
DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES		Número de veículos das .....	825-826
Características .....	318-320, 328-330	Passageiros transportados pelas .....	817-819, 822-823, 827
Condição de ocupação .....	318-320, 322, 325-332	Pessoal ocupado .....	817-821
Densidade domiciliar .....	331	Receita e despesas das .....	817-819, 821-823
Famílias residentes .....	156-158	EMPRESAS EDITORAS DE LIVROS E FOLHETOS .....	863-864
Moradores .....	319-327, 331-332	EMPRESAS TELEFÔNICAS	
Rendimento mensal .....	331-332	Aspectos gerais das .....	841-845, 847-848
Situação .....	318-319, 321-324, 328-330, 332	Serviço urbano e interurbano .....	841-842, 845
Taxas de crescimento dos domicílios .....	328	EMPRÉSTIMOS	
Tipo de domicílio .....	319-321, 325	Banco Central do Brasil .....	1005-1006, 1008
ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA, População .....	161-182	Banco do Brasil .....	1014
ECONOMIA BRASILEIRA, Parâmetros da .....	1068-1069	Banco Nacional da Habitação .....	1029-1031
		Bancos comerciais .....	1008
		Bancos oficiais e privados .....	1009
		Caixa Econômica Federal .....	1035
		Sistema financeiro ao setor privado .....	1005
		Sistema financeiro da habitação .....	1008
		ENDÊMIAS RURAIS .....	219-229
		ENDIVIDAMENTO EXTERNO DO BRASIL .....	788

## E

ENERGIA					
Balanco energético					
Consumo de energia primária	635				
Participação relativa das diversas fontes	634				
Carvão					
Produção de carvão vegetal	468, 472, 481, 642				
Produção e consumo de carvão mineral e coque de carvão	557, 607, 642				
Eleticidade					
Capacidade geradora instalada das usinas	636				
Consumo de energia elétrica	639				
Geração bruta de energia elétrica	638				
Gás natural, extração de	554-556, 614, 640				
Petróleo					
Consumo					
Gás liquefeito	602, 641				
Gasolina	598, 641				
Óleo "diesel"	600, 641				
Óleos combustíveis	600, 641				
Óleos lubrificantes	600, 641				
Querosene	599, 641				
Extração e processamento	554-556, 596, 614, 640				
ENERGIA ELÉTRICA					
Capacidade geradora instalada das usinas	636				
Consumo de	639				
Geração bruta de	638				
ENERGIA PRIMÁRIA, Fontes e consumo de	634-635				
ENSINO					
Despesa					
Ministério da Educação e Cultura	295				
Programas de Educação e Cultura	294-295, 953				
Graduação					
Conclusões	285-286, 290				
Pessoal docente	280-281				
Cursos	277-278				
Instituições de ensino superior	276				
Matrículas em 30 de abril	282, 284				
Indicadores de ensino	302				
Movimento Brasileiro de Alfabetização, alunos conveniados e alfabetizados	293				
Pós-graduação					
Doutorado					
Conclusões	292				
Cursos	287-288				
Matrículas	289				
Mestrado					
Conclusões	291				
Cursos	287				
Matrículas	289				
Pré-escolar					
Estabelecimentos	253				
Matrículas					
Em 30 de abril	255				
Em 30 de novembro	256				
Pessoal docente	254				
1.º grau					
Aprovações	264				
Conclusões	265				
Estabelecimentos	257				
Matrículas					
Em 30 de abril	260-261				
Em 30 de novembro	263				
Pessoal docente	258				
Repetência	262				
2.º grau					
Aprovações	274				
Conclusões	275				
Estabelecimentos	266				
Matrículas					
Em 30 de abril	268, 270				
Em 30 de novembro	272-273				
Pessoal docente	267				
Repetência	271				
ENTIDADES TELEFÔNICAS	841				
ENXOFRE, Produção de	587				
EQUINOS, Efetivo e valor dos				482-486	
ERRADICAÇÃO DA MALÁRIA, Campanha de				225	
ESCOLARIZAÇÃO, Taxas de				308, 311	
ESPÉCIES FLORESTAIS					
Nativas				465-467, 642	
Plantadas				468-472, 642	
ESQUISTOSSOMOSE, Campanha contra a				222	
ESTABELECIMENTOS					
Agropecuários			379, 382-383, 386, 388-389,		
			391-393, 402-408		
Bancários			1005		
Comerciais			720-744		
De ensino					
De 1.º grau			257		
De 2.º grau			266		
Pré-escolar			253		
Hospitalares e para-hospitalares			192-198		
Industriais			507-529, 561-580		
Prisionais			343		
ESTAÇÕES DE RADIODIFUSÃO E RADIOTELEVISÃO				856, 858	
ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS					
Caracterização e funcionamento das				32	
Principais observações das				34-44	
ESTADO CONJUGAL				74, 118-126	
ESTANHO, Reservas, produção, exportação e importação de				54-55, 530, 534, 542-543	
ESTATÍSTICAS VITAIS				118-139	
ESTIMATIVAS					
Da conta consolidada de capital				1059	
Da conta do governo				1059	
Da conta das transações com o exterior				1059	
Da conta de apropriação				1058	
Da conta de produção				1057	
Da despesa nacional bruta				1061	
Da oferta e procura de bens e serviços				1057	
Da população				76-77	
Da renda disponível dos setores públicos e privados				1060	
De safra agrícola				454-463	
Do produto interno bruto				1062, 1066, 1070	
Do produto interno líquido				1062, 1066, 1070	
Do produto nacional bruto				1062, 1066, 1070	
Do produto nacional líquido				1062, 1066, 1070	
ESTIRENO, Produção de				614	
ESTOCAGEM					
A frio				420-424	
A seco				414-419	
ESTRANGEIROS					
Entrada de turistas				872-877	
Expulsão de				340	
Extradição de				340	
Naturalizações de				142	
Permanências concedidas de				142	
ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA				379-412	
ESTRUTURA DA DEMANDA FINAL DOS SETORES PRODUTIVOS				1073	
ESTRUTURA DE INSUMOS DOS SETORES PRODUTIVOS				1074	
ESTUDANTES de 5 anos e mais de idade					
Idade				245-248	
Grau de ensino				251	
Série frequentada				251	
ETENO, Produção de				597	

EVAPORAÇÃO TOTAL DO AR .....	34-44	Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza	
EVASÃO ESCOLAR.....	312, 314	Dados gerais .....	960
EVOLUÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO.....	918, 941	Declarações.....	957-959
EVOLUÇÃO DO TRÁFEGO DOMÉSTICO E INTERNACIONAL.....	835-836	Impostos arrecadados nos Territórios.....	956
EXAMES REALIZADOS ATRAVÉS DO INAMPS.....	211-214	Receita arrecadada.....	950, 954
EXPORTAÇÃO		Receita prevista.....	950-951
Comércio de cabotagem.....	792-793	Receita tributária arrecadada.....	954
Comércio exterior		Receita e despesa dos Estados e Municípios	
Balanço comercial.....	749, 786	Despesa fixada dos Estados e do Distrito Federal.....	950, 965-966
Blocos econômicos e países de destino.....	754-756	Despesa fixada dos Municípios das Capitais.....	950, 976-977
Principais mercadorias.....	762-768	Despesa realizada dos Estados e do Distrito Federal.....	950, 971-972
Seções e capítulos.....	750, 758-768	Despesa realizada dos Municípios das Capitais.....	950, 981-982
Unidades da Federação e local de embarque.....	751-752	Despesa realizada dos Municípios do Interior.....	950, 989-994
EXPULSÃO DE ESTRANGEIROS.....	340	Receita arrecadada dos Estados e do Distrito Federal.....	950, 967-970
EXTENSÃO		Receita arrecadada dos Municípios das Capitais.....	950, 978-980
Da linha divisória.....	26	Receita arrecadada dos Municípios do Interior.....	950, 983-988
Da rede ferroviária em tráfego.....	806	Receita prevista dos Estados e do Distrito Federal.....	950, 961-964
Da rede rodoviária do Plano Nacional de Viação.....	812	Receita prevista dos Municípios das Capitais.....	950, 973-975
Da rede rodoviária estadual.....	811, 814	Receita tributária arrecadada dos Estados e do Distrito Federal.....	968
Da rede rodoviária federal.....	811, 813	Receita tributária arrecadada dos Municípios das Capitais.....	979
Da rede rodoviária municipal.....	811, 814	Receita tributária arrecadada dos Municípios do Interior.....	987-988
Da rede rodoviária nacional.....	811	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A PRODUTORES E COOPERATIVAS AGRÍCOLAS.....	425, 428
Do território.....	26-28	FLORESTAS	
EXTRAÇÃO		Nativas.....	481, 642
Mineral, Indústria de.....	507-558, 614, 640	Plantadas.....	468, 642
Vegetal		FLUORITA, Reservas e produção de.....	54, 62, 530, 534
Principais produtos.....	437-480	FLUXO ESCOLAR, Evolução do.....	314-315
Produção das espécies florestais nativas		FLUXO GERAL NO COMÉRCIO DE CABOTAGEM	
Carvão vegetal.....	481, 642	Exportação e importação.....	792-795
Lenha.....	481	Segundo a carga.....	789, 791-795
Madeira em tora.....	481	Segundo as principais mercadorias.....	790-791
Nó de pinho.....	481	Segundo as seções.....	790-791
Produção das espécies florestais plantadas		FORMAÇÃO DA VEGETAÇÃO, Área terrestre por tipo de.....	46
Carvão vegetal.....	468, 642	FREQUÊNCIA ESCOLAR.....	303-307, 311
Cascas secas de acácia negra.....	468	FROTA MERCANTE NACIONAL	
Lenha.....	468	Embarcações existentes.....	830
Madeira.....	468	Tonelagem de carga.....	830
EXTRADIÇÃO DE ESTRANGEIROS.....	340	FROTA NACIONAL DE VEÍCULOS.....	815-816
EXTRATOS AROMÁTICOS, Produção de.....	597	FUMO, Indústria do.....	561, 564-570, 578, 580
<b>F</b>		FUSOS HORÁRIOS.....	23
FAMÍLIAS, Distribuição das.....	156-158	<b>G</b>	
FEBRE AMARELA, Campanha contra a.....	223-225	GADO ABATIDO.....	488, 610
FECUNDIDADE.....	155	GALINHAS, Eletivo e valor das.....	487
FELDSPATO, Reservas e produção de.....	54, 61, 530, 534	GANSOS, Eletivo e valor dos.....	487
FERRO, Reservas, produção, exportação e importação de.....	54, 56, 530, 534, 543-544	GÁS	
FERROLGAS, Produção e consumo de.....	582-583	Combustível, produção de.....	597
FERROVIAS.....	808-810	Líquido de petróleo, produção e consumo de.....	597, 602, 641
FERTILIZANTES, Reservas, produção e consumo aparente de.....	54, 61, 413, 530, 605-606	Líquido de gás natural, extração de.....	557
FINANÇAS PÚBLICAS, MERCADO MONETÁRIO E FINANCEIRO.....	947-1052	Natural, extração de.....	554-556, 614, 640
FIBRAS, Produção extrativa de.....	473, 475-476, 478-480	GASÓLEO PETROQUÍMICO, Produção de.....	597
FILARIOSE, Campanha contra a.....	224	GASOLINA	
FINANÇAS PÚBLICAS		Consumo de.....	598, 641
Receita e despesa da União		Produção de.....	597
Despesa fixada.....	950, 952-953	GEMAS, Produção, exportação e importação de.....	530, 534, 544
Despesa realizada, segundo os órgãos da administração.....	956	GIPSITA, Reservas e produção de.....	54, 62, 530, 534
		GOMAS NÃO ELÁSTICAS, Produção extrativa de.....	473-474, 477, 479-480

GNAISSE, Reservas e produção de .....	54, 62, 530	Densidade domiciliar .....	331
GOVERNADORES ELEITOS .....	371-373	Moradores .....	319-327, 331-332
GRÁFICOS		Situação dos .....	318, 319, 321-324, 328-330, 332
Agricultura .....	457, 461	Taxas de crescimento .....	328
Agropecuária .....	381, 385, 397, 399, 409	Tipo de .....	319-321, 325
Área das Grandes Regiões .....	27	HANSENIASE, Casos de .....	279
Assistência médico-sanitária .....	209	HIDROGRAFIA .....	52
Aspectos gerais das atividades comerciais .....	729, 731	HIPOTECAS CONVENCIONAIS, inscrição de .....	802
Aspectos gerais das atividades dos serviços .....	655	HIPSOMETRIA .....	28
Bacias hidrográficas .....	53	HORA LEGAL, Distribuição geográfica da .....	23
Balanco energético .....	635	HOSPEDAGEM, Meios de .....	712-718
Bancos e estabelecimentos financeiros .....	1006, 1011, 1013, 1030, 1033	HOSPITAIS	
Características de instrução da população .....	249	Consultas nas clínicas .....	208-210, 216
Censo agropecuário .....	381, 385, 397, 399, 409	Estabelecimentos públicos e particulares .....	192-198
Censo industrial .....	565, 571	Exames .....	211-214
Comércio exterior .....	745, 749-749, 753, 757, 759, 767, 769, 771, 775, 777, 779	Internações .....	207
Contas nacionais .....	1063, 1065, 1067	Laboratórios existentes .....	206
Crédito rural .....	427, 429	Leitos .....	199, 230
Demografia .....	75, 79, 145, 147	Pessoal em atividade .....	200-202
Densidade demográfica das Unidades da Federação .....	145	Pessoas atendidas .....	207
Derivados do petróleo, produção e consumo .....	601	Públicos e particulares .....	192-198
Desenvolvimento da população .....	79	Serviços assistenciais e de saúde .....	203-205
Energia elétrica .....	637	Serviços odontológicos .....	217
Ensino de 1.º grau .....	259	Tratamentos especializados .....	215
Ensino de 2.º grau .....	289	HOTÉIS .....	712, 714-718
Ensino de graduação .....	279, 283		
Ensino das pessoas de 10 anos e mais de idade .....	249	IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL .....	936
Estrutura da exploração agropecuária .....	381, 385, 397, 399, 409	IMIGRAÇÃO .....	140
Evolução do consumo de energia primária .....	635	IMÓVEIS, Transcrições de transmissões de .....	802
Finanças da União .....	955	IMPORTAÇÃO	
Finanças dos Estados e do Distrito Federal .....	969	Comércio de cabotagem .....	789-795
Finanças dos Municípios .....	973-994	Comércio exterior .....	749-750, 770-788
Fluxos do comércio exterior .....	745	Balanco comercial .....	749, 786
Frota mercante nacional .....	831	Blocos econômicos e países de procedência .....	773-774
Hipsometria .....	29	Principais mercadorias .....	781-784
Indicadores de preços .....	909	Seções e capítulos .....	750, 776-784
Indicadores conjunturais da indústria .....	619	Unidades da Federação e local de entrada .....	770-772
Índice nacional de preços ao consumidor .....	907	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
Indústrias de transformação .....	565, 571, 578-579, 585, 589, 591, 593, 596, 601, 615	Dados gerais .....	
Indústrias extrativas de minerais .....	531, 535, 555, 557	Pessoa física .....	957-960
Mão-de-obra .....	163, 171, 185	Declarações .....	957-959
Materiais de transporte .....	589	IMPOSTOS	
Meteorologia .....	35, 39, 41, 43, 45	Arrecadados nos Estados e Distrito Federal .....	954
Moeda .....	996	Arrecadados pela União .....	956
Papel e papelão, produção e consumo de .....	591, 593	IMPrensa PERIÓDICA	
Parques e reservas biológicas estaduais .....	51	Jornais de informação geral .....	849-850
Parques e reservas biológicas nacionais .....	49	Outros periódicos .....	851-855
Pecuária .....	483	INAMPS	
Petróleo bruto processado .....	596	Consultas .....	
População ativa .....	163, 171, 185	Ambulatoriais .....	208-210
População, por idade .....	75	Odontológicas .....	216
Previdência social .....	929, 931	Exames	
Produção agrícola .....	457, 461	Especializados .....	214
Produção física industrial .....	615	Patologia clínica .....	213
Produção siderúrgica .....	585	Radiológicos .....	211-212
República Federativa do Brasil .....	24-25	Internações .....	207
Saúde .....	209	Serviços odontológicos .....	217
Taxa média geométrica de incremento anual .....	147	Tratamentos especializados .....	215
Transporte aquático .....	831		
Transporte terrestre .....	805		
Turismo .....	875		
GRAFITA, Produção, exportação e importação de .....	54, 62, 530, 534, 545		
GRANITO, Reservas e produção de .....	54, 62, 530		
GRAXAS, Consumo de .....	603		
GUSA, Produção de .....	582		
<b>H</b>			
HABITAÇÃO			
Domicílios particulares permanentes			
Com bens duráveis .....	318-319		
Condição de ocupação .....	318-320, 322, 325-332		

INCÊNDIOS .....	356-357	De fecundidade .....	155
INCIDÊNCIAS RADIOLÓGICAS .....	211-212	De imigração líquida .....	156
INCREMENTO ANUAL DA POPULAÇÃO, Taxas médias de .....	147	Média geométrica de incremento anual .....	147-148, 152-154
INDICADORES		INDICADORES DE POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA	
Demográficos .....	143-158	Coefficientes de dependência .....	183
Ensino .....	302-315	Distribuição da população economicamente ativa	
Habituação .....	328-333	Sexo .....	183
Industriais .....	616-622	Grupos de idade .....	183
População economicamente ativa .....	183-189	Pessoas ocupadas .....	184
Preços .....	910-916	Características	
Rendimentos .....	941-946	Participação nas atividades agrícolas e não agrícolas .....	184
Saúde .....	239-243	Taxa de ocupação .....	184
INDICADORES DE ENSINO		Distribuição	
Anos de estudo das pessoas de 7 anos e mais de idade .....	302	Atividade agrícola e não agrícola .....	188-189
Cursos de treinamento profissional .....	315	Classes de rendimento médio mensal .....	187
Fluxo escolar, evolução do .....	314-315	Contribuíram para o Instituto de Previdência .....	188
Frequência escolar .....	303-307, 311	Grupos de horas habitualmente trabalhadas .....	187
Matriculas em cursos de treinamento profissional .....	315	Grupos de idade .....	189
Pessoas de até 6 anos de idade, frequentando ensino pré-escolar .....	303	Grupos de ocupação .....	186
Pessoas de 7 a 18 anos de idade, frequentando curso de 1.º grau .....	306-307	Posição na ocupação .....	189
Pessoas de 7 a 24 anos de idade		Setor e ramo de atividade .....	186, 189
Escolarizáveis e escolarizadas .....	308	Sexo .....	186-189
Pessoas de 7 anos e mais de idade		Proporção de empregados com carteira assinada .....	189
Anos de estudo .....	302	Taxa de atividade .....	183-184
Frequêntam curso regular .....	304-307	INDICADORES DE PREÇOS .....	
Grau de ensino frequentado .....	304-307	Índices	
Rede de ensino frequentada .....	304-305	Do custo de vida	
Pessoas de 7 a 14 anos de idade, por situação de frequência escolar .....	311	Da classe de renda familiar modal do Município de São Paulo .....	911
Taxas de		Em outras capitais .....	912
Alfabetização .....	309	Na cidade do Rio de Janeiro .....	911
Analfabetismo .....	310	Dos preços	
Aprovação .....	313	Da remuneração média do trabalho .....	916
Escolarização .....	308, 311	De pagamento de serviços nos estabelecimentos agrícolas .....	916
Evasão imediata .....	314	De preços de arrendamento .....	916
Evasão mediata .....	312	De relação de trocas .....	916
Progressão da matrícula .....	312	De vendas de terras .....	916
Repetência .....	313	Dos preços pagos pelos agricultores .....	916
INDICADORES DE HABITAÇÃO		Dos preços recebidos pelos agricultores .....	914-915
Domicílios particulares		Por atacado .....	913
Abastecimento d'água .....	328-330, 332-333	Nacional, de Preços ao Consumidor .....	910
Automóvel .....	329-330	Varição do INPC .....	910
Classes de rendimento .....	331-332	INDICADORES DE RENDIMENTOS	
Condição de ocupação .....	328-330, 332	Anos de estudo .....	943
Escadouro .....	332-333	Da população economicamente ativa .....	941-944
Densidade domiciliar .....	331	Das famílias .....	945-946
Destino do lixo .....	332-333	Evolução do salário mínimo .....	941
Fogão .....	329-330	Gini, índice de .....	941-942, 945
Geladeira .....	329-330	Idade .....	943
Instalação elétrica .....	328-330, 332	Índices	
Instalação sanitária .....	328-330, 332-333	Gini .....	941-942, 945
Número de cômodos .....	328	Theil .....	941-942, 945
Situação do domicílio .....	328-330, 331-332	Médio das famílias .....	945
Taxa de crescimento .....	328-330	Posição na ocupação .....	943
Televisão .....	329-330	Regiões sócio-econômicas .....	944, 946
Tempo de residência .....	329-330	Setor de atividade .....	943
INDICADORES DEMOGRÁFICOS		Sexo .....	943
Aglomerados urbanos .....	152	Situação do domicílio .....	943
Densidade demográfica .....	144, 153	Theil, índice de .....	941-942, 945
Distribuição da População		INDICADORES DE SAÚDE	
Cor .....	149	Distribuição das mulheres que tiveram filhos .....	242
Estado conjugal .....	151	Doenças transmissíveis, casos notificados de .....	239
Grupos de idade .....	143, 151	Habitantes por médico, relação de .....	243
Proporção .....	146	Mortalidade proporcional .....	240-241
Recenseada nos aglomerados urbanos .....	152	Mulheres que tiveram filhos no período de referência .....	242
Religião .....	150	Profissionais de saúde, distribuição de .....	243
Residentes em domicílios particulares .....	156-158	INDICADORES INDUSTRIAIS	
Sexo .....	143, 151	Índices acumulados	
Varição .....	144-146, 152-154	Pessoal ocupado .....	616
Famílias residentes em domicílios particulares .....	156-158	Produção física .....	616
Taxas		Produção industrial, por classes e gêneros de indústria .....	616, 618, 620-621
De emigração líquida .....	155	Produção industrial, por setores .....	622
		Regionais da produção física .....	616
		Salário médio nominal .....	616

Índices mensais				
Acumulados de produção industrial				
Categoria de uso	617			
Classes e gêneros de indústria	618			
Base fixa				
Produção industrial				
Categorias de uso	617			
Classes e gêneros de indústria	620-621			
ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (INPC)	910			
ÍNDICES				
Da produção física				
Gêneros de indústria	616, 618, 620-621			
Produtos selecionados	614			
Da produção industrial	616-622			
De preços por atacado	913			
Do custo de vida na cidade do Rio de Janeiro	911			
Do custo de vida nas demais cidades	911-912			
Do produto real	1064, 1066			
Do valor ajustado dos cheques compensados	998			
Dos preços de arrendamento, de venda de terras, de remuneração média do trabalhador e de pagamentos de serviços nos estabelecimentos agrícolas	916			
Dos preços pagos pelos agricultores e de relação de trocas	916			
Dos preços recebidos pelos agricultores	914-915			
Nacional de preços ao consumidor	910			
INDÚSTRIA				
Construção				
Licenças para ampliações				
Área e apartamentos	632			
Vagas para automóvel	632			
Licenças para construir e de "habite-se"				
Área das edificações, apartamentos e pavimentos	626, 630			
Área dos terrenos e das edificações	624, 626, 628			
Edificações com instalações de água, esgoto sanitário, energia elétrica e gás	627			
Habitações	624-625, 629			
Habitações e área das edificações	628			
Peças das edificações	625, 629, 632			
Unidades habitacionais	627, 631			
Vagas para automóvel	625, 629, 632			
Salário-hora na	919-923			
Extrativa de minerais				
Despesas com as operações industriais	519-521, 528-529			
Encargos sociais e trabalhistas	524			
Estabelecimentos	519-521, 528-529			
Investimentos realizados	522			
Pessoal ocupado	519-521, 523, 528-529			
Produção, valor da	519-521, 527-529			
Produção, consumo, exportação e importação	530-558			
Salários, vencimentos e outras remunerações	519-521, 524, 528-529			
Transformação industrial, valor da	519-521, 527-529			
Indicadores industriais				
Índices acumulados				
Pessoal ocupado	616			
Produção física	616			
Produção industrial, por classes e gêneros de indústria	616, 618, 620-621			
Produção industrial, por setores	622			
Regionais da produção física	616			
Salário médio nominal	616			
Índices mensais				
Acumulados de produção industrial				
Categorias de uso	617			
Classes e gêneros de indústria	618			
Base fixa				
Produção industrial				
Categorias de uso	617			
Classes e gêneros de indústria	620-621			
Transformação				
Despesas com as operações industriais	561-564, 572, 578-580			
Despesas gerais	563-564, 569, 572, 576, 578-580			
Encargos sociais e trabalhistas	568, 575			
Estabelecimentos	561-564, 570-572, 577-580			
Inversões de capital	566, 573			
Investimentos realizados	566, 573			
Pessoal ocupado	561-565, 567, 572, 574, 578-580			
Produção, valor da	561-564, 572, 577-580			
Produção e consumo	581-612			
Salários, vencimentos e outras remunerações	561-564, 568, 572, 575, 578-580			
Transformação industrial, Valor da	561-564, 572, 577-580			
INDÚSTRIAS, Aspectos gerais, produção e consumo				
Bebidas	561, 564-570, 578, 580			
Borrachas	561, 564-570, 578, 580, 595			
Couro e peles, artefatos para viagem	561, 564-570, 578, 580			
Diversas	561, 564-570, 578, 580			
Editorial e gráfica	561, 564-570, 578, 580			
Extração de minerais	507-558, 614, 640			
Fumo	561, 564-570, 578, 580			
Madeira	561, 564-570, 578, 580			
Material de transporte	561, 564-570, 578, 580, 587-588, 614			
Material elétrico e de comunicações	561, 564-570, 578, 580, 614			
Matérias plásticas	561, 564-570, 578, 580			
Mecânica	561, 564-570, 578, 580			
Metalúrgica e siderúrgica	561, 564-570, 578, 580, 582-586			
Mobiliário	561, 564-570, 578, 580			
Papel e papelão	561, 564-570, 578, 580, 590, 594			
Perfumaria, sabões e velas	561, 564-570, 578, 580			
Produtos alimentares	561, 564-570, 578, 580, 610-614			
Produtos de minerais não metálicos	561, 564-570, 578, 580-581, 614			
Produtos farmacêuticos e veterinários	561, 564-570, 578, 580			
Química	561, 564-570, 578, 580, 596-608, 614			
Têxtil	561, 564-570, 578, 580			
Vestúário, calçados e artefatos de tecidos	561, 564-570, 578, 580			
INSOLAÇÃO TOTAL				34-44
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR				276
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, Número de sedes e agências				1005
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL				
Consultas médicas				208-210
Consultas odontológicas				216
Exames de patologia clínica				213
Exames e incidências radiológicas				211-212
Exames especializados				214
Internações				207
Serviços odontológicos				217
Tratamentos especializados				215
INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
Acidentes do trabalho				925-927
Benefícios concedidos				925
Benefícios em manutenção				928
Benefícios pagos				930, 932
Centro de reabilitação profissional				933-934
Despesas com benefícios				930, 932
Segurados do				924
INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO, Características de				245-251
INSUMOS DOS SETORES PRODUTIVOS E DEMANDA FINAL				1071
INSUMOS IMPORTADOS DOS SETORES PRODUTIVOS E DEMANDA FINAL				1072
INTERNACIONES HOSPITALARES				207
INVESTIMENTOS				
Aprovados pela SUDAM				1000
Aprovados pela SUDENE				1001-1002
De capitais estrangeiros				999



<b>J</b>			
JORNAIS DE INFORMAÇÃO GERAL .....	849-850	MAGNÉSIO, Reservas, produção, exportação e importação de .....	54, 62, 530, 534, 545-546
JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, Processos solucionados pelas .....	352	MALÁRIA, Campanha contra a .....	225
<b>JUSTIÇA</b>		MAMONA, Cotação da .....	908
Condenados, movimento de .....	344-351	MANGANÉS, Reservas, produção, exportação e importação de .....	54, 56, 530, 536, 546-587
Expulsão de estrangeiros .....	340	MÁQUINAS AGRÍCOLAS UTILIZADAS NOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS .....	398-400, 411
Extradicação de estrangeiros .....	340	MARCAS DEPOSITADAS E CONCEDIDAS .....	803
Prisões efetuadas .....	341-342	MÁRMORE, Reservas e produção de .....	54, 63, 530, 536
Processos		MARRECOs, Efetivo e valor de .....	487
Juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho .....	352	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, Preços de .....	895-908
Supremo Tribunal Federal, distribuídos e julgados pelo .....	336-339	MATERIAL DE TRANSPORTE, Indústria de .....	561, 564-570, 578, 580, 587-588, 614
<b>L</b>		MATERIAL ELÉTRICO E DE COMUNICAÇÕES, Indústria de .....	561, 564-570, 578, 580, 614
Lã, Produção de .....	490	MATÉRIAS PLÁSTICAS, Indústria de .....	561, 564-570, 578, 580
LABORATÓRIOS NOS ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES .....	206	MATRÍCULAS EM CURSOS DE TREINAMENTO PROFISSIONAL .....	315
LAMINADOS DE AÇO, Consumo aparente de .....	586	MATRÍCULAS EM 30 DE ABRIL	
LAMINADOS PLANOS E NÃO PLANOS, Produção e consumo de .....	584	No ensino pré-escolar .....	255
LATITUDE .....	23, 26	No ensino de 1.º grau .....	260-261
LAVOURAS, Área das .....	394, 408	No ensino de 2.º grau .....	268-270
LEISHMANIOSE, Campanha contra a .....	224	Nos cursos de graduação .....	282, 284
LEITE		Nos cursos de pós-graduação .....	289
Produção de .....	489	MATRÍCULAS EM 30 DE NOVEMBRO	
Utilização do .....	612	No ensino pré-escolar .....	256
LEITOS NOS ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES .....	199	No ensino de 1.º grau .....	263
LEITURA NAS BIBLIOTECAS, Movimento de .....	865-866	No ensino de 2.º grau .....	272-273
LENHA, Produção de .....	468, 471, 481	MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS	
LEUCITA, Reservas e produção de .....	54, 62, 530	Coeficientes de participação dos setores na produção .....	1076
LICENÇAS		Insumos importados, por setores .....	1072
De "habite-se" .....	626, 630, 631	Estrutura de demanda final .....	1073, 1075
Para ampliações .....	632	Estrutura de insumos dos setores produtivos .....	1074
Para construir .....	624, 626, 627	Insumos dos setores produtivos e demanda final .....	1071
LIMITES .....	26	Matriz de coeficientes técnicos de insumos nacionais .....	1073-1076
LINHA DIVISÓRIA, Extensão da .....	26	Produção nacional, valor da .....	1071
LINHAS EXTREMAS .....	23	MECÂNICA, Indústria .....	561, 564-570, 578, 580
LÍQUIDO DE GÁS NATURAL, Extração de .....	557	MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS .....	28-64
LÍTRIO, Reservas e produção de .....	54, 56, 530	MEIOS DE HOSPEDAGEM, Características dos .....	712-718
LIVROS E FOLHETOS, Empresas editoras de .....	863-864	MEIOS DE PAGAMENTO, Saldos e taxas anuais de crescimento dos .....	996-997
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DOS MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS .....	26	MEIOS DE PRODUÇÃO .....	379-436
LONGITUDE .....	23, 26	MEIOS DE TRANSPORTE UTILIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS .....	401, 412
LOTÉRIAS		MEL DE ABELHA, Produção de .....	492
De número (LOTO) .....	1042-1043	MELÃO, Produção de .....	614
Esportiva .....	1041-1042	MERCADO DE CAPITALIS	
Federal .....	1040-1041	Emissões de capital .....	999
LUBRIFICANTES, Produção e consumo de .....	597, 614, 641	Investimentos e reinvestimentos de capitais estrangeiros .....	999
<b>M</b>		Operações nas bolsas de valores, valor das .....	1003-1004
MADEIRA, Indústria de .....	561, 564-570, 578, 580	Projetos e investimentos aprovados - SUDAM, SUDENE .....	1000-1002
MADEIRAS, Produção de .....	468-470, 473, 481	Títulos protestados .....	1004
		MERCADO MONETÁRIO E FINANCEIRO .....	995-1052
		METALÚRGICA, Indústria .....	561, 564-570, 578, 580, 582-586
		METANOL, Produção de .....	597

METEOROLOGIA .....	32-44	MUNICÍPIOS, Existentes, instalados e não instalados .....	65
MICA, Reservas e produção de .....	54, 63, 530	MUSEUS	
MIGRAÇÕES		Dependência administrativa .....	298
Lugar de nascimento .....	141	Natureza das coleções .....	298
Movimento migratório .....	140	Peças das coleções .....	299-300
Permanências e naturalizações de estrangeiros concedidas .....	142	Pessoal ocupado .....	299
Pessoas não naturais do município onde residem .....	141	Serviços existentes .....	298
MINERAÇÃO E EXTRAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS .....	530-556	<b>N</b>	
MINERAIS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS		NAFTA, Produção de .....	597
Extração de .....	530-556	NASCIDOS VIVOS REGISTRADOS .....	128-129
Reservas de substâncias de .....	54-64	NASCIMENTOS, Número de registros de .....	128-129
MOBILIÁRIO, Indústria do .....	561, 564-570, 578, 580	NATURALIZAÇÕES CONCEDIDAS .....	142
MOBRAL		NAVEGAÇÃO INTERIOR, Movimento das mercadorias e fluxo geral em .....	796-801
Alunos conveniados .....	293	NAVIOS, Construção de .....	614
Alunos alfabetizados .....	293	NEBULOSIDADE .....	34-44
Cienteela atendida .....	293	NEGRO DE FUMO, Produção de .....	607, 614
MOEDA		NÍOBIO, Reservas, produção, exportação e importação de .....	54, 56, 530, 536, 547
Base monetária .....	997	NÍQUEL, Reservas, produção, exportação e importação de .....	54, 56, 530, 536, 548
Composição geral .....	996	NÓ-DE-PINHO, Produção de .....	481
Cotações de venda de moeda estrangeira do Banco Central do Brasil .....	998	<b>O</b>	
Emissão e resgate de papel-moeda .....	997	ÓBITOS	
Meios de pagamento, saldos e taxas anuais de crescimento .....	996	De residentes por municípios .....	231-238
Reservas-ouro .....	998	Em geral e de menores de 1 ano .....	130-131
Taxas cambiais .....	998	Fetais .....	132
Valor ajustado dos cheques compensados, índices de .....	998	Registrados .....	130-132
Variação percentual dos saldos dos meios de pagamento .....	997	OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS .....	34-44
MONAZITA, Produção de .....	54, 56, 530	OCRE, Reservas e produção de .....	54, 63, 530
MORTALIDADE		ODONTOLOGIA	
Estimativas para menores de 5 anos .....	240-241	Consultas e serviços .....	216-217
Proporcional		Pessoas atendidas .....	216
Grupos de causas de morte .....	240	OFERTA DE BENS E SERVIÇOS .....	1057
Grupos etários .....	240-241	OLEAGINOSOS, Produção de .....	473-474, 476-480
MORTE, Causas de .....	231-238	ÓLEO "DIESEL", Produção e consumo de .....	597, 600, 614, 641
MOTÉIS .....	712, 714-718	ÓLEO PARA SINAL ("SIGNAL OIL"), Produção e consumo de .....	597, 600
MOVIMENTO		ÓLEOS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, Produção e consumo de .....	597, 600, 614, 641
Aéreo-comercial nos principais aeroportos .....	835-836	ÔNIBUS COMPLETOS, Produção de .....	588, 614
Bancário .....	1005-1052	OPERAÇÕES DE CRÉDITO APROVADAS EM MOEDA ESTRANGEIRA .....	1023-1025
Brasileiro de Alfabetização .....	293	OPERAÇÕES EM MOEDA NACIONAL .....	1023-1025
De condenados .....	344	ORÇAMENTO	
De consultas nas bibliotecas .....	865-868	Da União .....	950-953
De doentes nas diversas clínicas do INAMPS .....	207-218	Dos Estados e do Distrito Federal .....	950, 961-966
De leitura nas bibliotecas .....	865-868	Dos Municípios das Capitais .....	950, 973-977
De pacientes nos hospitais .....	208-210	OURO	
De registro civil .....	128-139	Exportação .....	549
Eleitoral .....	369-374	Importação .....	549
Judiciário .....	335-352	Produção .....	530, 536-537, 548
Marítimo .....	832-834	Reservas .....	54, 57, 998
Migratório .....	140		
Policial .....	341-342		
MOVIMENTO ELEITORAL			
Abstenção nas eleições .....	371		
Candidatos eleitos para Presidente e Vice-Presidente .....	374		
Candidatos eleitos por partidos políticos .....	372		
Comparecimento às eleições .....	370-371		
Deputados estaduais eleitos .....	372		
Deputados federais eleitos .....	372		
Eleitores inscritos .....	369, 371		
Governadores eleitos .....	372		
Senadores eleitos .....	372		
Votos apurados nas eleições .....	371, 373		
MUARES, Efetivo e valor dos .....	482-486		

OVINOS			PETRÓLEO	
Efetivo e valor dos .....	482-486, 490		Bruto .....	554-556, 614
Tosquiados .....	490		Consumo de derivados do .....	598-603, 641
OVOS DE GALINHA, Produção de .....	491		Extração de .....	554-556, 614, 640
			Processado .....	596, 640
			Produção de derivados do .....	597, 614
			PIROFILITA, Reservas e produção de .....	54, 63, 530
<b>P</b>			PNEUMÁTICOS, Produção de .....	614
PACIENTES EM HOSPITAIS, Movimento de .....	208-210		POÇOS TUBULARES PERFORADOS .....	67
PAGAMENTOS, Balanço de .....	786		POLÍGONO DAS SECAS	
PAPEL E PAPELÃO			Açudes e poços tubulares .....	67
Indústria de .....	561, 564-570, 578, 580,		Área terrestre e abrangida pelo .....	66
Produção e consumo aparente de .....	590-594		PONTOS MAIS ALTOS DO BRASIL .....	28
	590-594		POPULAÇÃO	
PAPEL-MOEDA, Emissão e resgate de .....	997		Densidade demográfica .....	83-115, 144
PARAFINA			Economicamente ativa .....	
Consumo de .....	603		Anos de estudo .....	167, 169-170
Produção de .....	597		Características das pessoas ocupadas .....	161-182
PARÂMETROS DA ECONOMIA BRASILEIRA .....	1068-1069		Indicadores	
PARQUES ESTADUAIS .....	48		Atividades e posição na ocupação .....	186, 188-189
PARQUES NACIONAIS .....	47		Atividades agrícolas, não agrícolas, horas trabalhadas e rendimentos .....	187-189
PASTA MECÂNICA, Produção de .....	594		Características gerais .....	183-184
PASTAGENS, Área das .....	394, 408		Classes de rendimento mensal .....	187
PATENTES DEPOSITADAS E CONCEDIDAS .....	803		Empregados com carteira assinada .....	189
PATOS, MARRECOES E GANSOS, Efetivos e valor dos .....	487		Grupos de ocupação .....	186
PECUÁRIA			Pessoas ocupadas por grupos de horas trabalhadas .....	187
Bovinos existentes .....	482-486, 489		Setor, e ramos de atividade e sexo .....	188
Eletivo pecuário .....	482-486		Sexo e grupos de idade .....	183-184, 189
Lã, produção de .....	490		Sexo e setor de atividade .....	186
Leite, produção e utilização do .....	489, 612		Taxa de atividade .....	184
Ovinos existentes .....	490		Pessoas ocupadas por grupos de horas trabalhadas .....	173-182
Rebentos, efetivo e valor dos .....	482-486, 489		Rendimento mensal .....	168-172
Vacas ordenhadas .....	489		Sexo, condição e setor de atividade .....	161, 164-167
PERFUMARIA, SABÕES E VELAS, Indústria de .....	561, 564-570, 578, 580		Sexo e grupos de idade .....	162, 164-166
PERIÓDICOS .....	851-855		Situação do domicílio e grupos de idade .....	162
PERMANÊNCIA DE ESTRANGEIROS CONCEDIDAS .....	142		Estatísticas vitais .....	118-139
PERUS, Efetivo e valor dos .....	487		Casamentos .....	133
PESCA .....	493-504		Divórcios .....	137-139
PESCADO, Produção e valor do .....	493-504		Fecundidade .....	118-127, 155
PESSOAL OCUPADO			Nascimentos .....	118-119, 128-129
Dos corpos de bombeiros .....	353		Óbitos em geral e de menores de 1 ano .....	130-132
Das bibliotecas .....	865-868		Separações judiciais .....	134-136
Nos estabelecimentos agropecuários .....	391-392, 395-396, 410		Fertilidade .....	118-127
Nos estabelecimentos hospitalares .....	200-202		Frequenteando escola .....	303-307
PESSOAL DOCENTE			Indicadores demográficos	
No ensino pré-escolar .....	254		Distribuição da população	
No ensino de primeiro grau .....	258		Aglomerados urbanos .....	152
No ensino de segundo grau .....	267		Cor .....	149
Nos cursos de graduação .....	280-281		Densidade demográfica .....	144, 153-154
PESSOAL OCUPADO			Em domicílios particulares .....	156-158
Nos estabelecimentos industriais .....	507, 511, 516-521, 523,		Estado conjugal .....	151
528-529, 561-567, 572,			Grupos de idade .....	151
574, 578-580			Religião .....	150
PESTE, Campanha contra a .....	226-227		Sexo .....	143
			Tamanho médio da família .....	156, 158
			Variação absoluta e relativa da população residente .....	144-146, 152-154
			Famílias, distribuição das .....	156-158
			População e densidade .....	144
			Taxa	
			Emigração líquida .....	155
			Fecundidade .....	155
			Imigração líquida .....	156
			Médias geométricas de incremento .....	147-148, 152-154
			Urbanização .....	148
			Migrações e naturalizações	
			Movimento migratório .....	140
			Permanências e naturalizações .....	142
			Presente	
			Alfabetização .....	74, 78
			Cor .....	149
			Estado conjugal .....	74

Grandes Regiões e Unidades da Federação .....	78, 150	Café .....	908
Grupos de idade .....	74	Mamona .....	908
Municípios das Capitais .....	81	Materiais de construção .....	
Nacionalidade .....	74	No comércio atacadista .....	895-904
Religião .....	74, 150	Pagos pelas empresas construtoras .....	905-908
Sexo .....	74	Produtos de alimentação no comércio varejista .....	885-894
Situação do domicílio .....	74, 80	PRÊMIOS ARRECADADOS PELAS SEGURADORAS .....	939-940
Recenseada .....		PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Eleições para .....	374
Aglomerados urbanos .....	152	PRESSÃO ATMOSFÉRICA .....	34-44
Categorias de tamanho populacional .....	152	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Aspectos gerais .....	647-711
Residente .....		PREVIDÊNCIA SOCIAL .....	
Alfabetizada .....	74	Carteiras expedidas pelo Ministério do Trabalho .....	936
Cor .....	149	Instituto Nacional de Previdência Social – INPS .....	
Economicamente ativa .....		Acidentes do trabalho .....	925-927
Anos de estudo .....	167, 169-170	Benefícios .....	
Características gerais .....	161-182	Concedidos .....	925
Classes de rendimento mensal .....	168-172, 174-176, 180-182	Despesas com .....	930, 932
Condição de atividade .....	162-167	Manutenção .....	928
Distribuição das pessoas ocupadas .....	161-182-183	Segurados do .....	924
Grupos de idade .....	162-166	Serviços prestados nos programas .....	
Grupos de ocupação .....	177	Reabilitação profissional .....	
Horas semanais trabalhadas em todos os trabalhos .....	178-182	Atendimentos técnicos .....	933
Horas semanais trabalhadas no trabalho principal .....	173-177	Clientes em programas .....	933
Posição na ocupação .....	178-179	Clientes desligados .....	934
Ramos de atividade .....	172-173	Seguradoras operantes, apólices e prêmios pagos .....	936-940
Setor de atividade .....	161	PRISÕES EFETUADAS .....	341-342
Sexo .....	161-168	PROCESSOS .....	
Situação do domicílio .....	162, 168	De divórcios, concluídos .....	
Taxa de atividade .....	183-184	Ato final .....	137
Estado conjugal .....	151	Circunstância do casal ter ou não filhos .....	138
Estimada .....	76-77	Duração do casamento .....	137
Grandes Regiões e Unidades da Federação .....	77-78, 80, 116-117, 144, 146	Grupos de idade dos cônjuges .....	138
Grupos de idade .....	76, 116-117, 143	Natureza .....	137
Lugar de nascimento .....	141	Ramos de atividade dos cônjuges .....	139
Mesoregiões .....	83-115	Regime de bens do casamento .....	137
Microrregiões .....	83-115	Tipo .....	
Municípios .....	83-115	Direto .....	137
Municípios das Capitais .....	81, 83-115	Indireto .....	137
Nacionalidade .....	74-76	De separações judiciais, concluídos .....	
Não economicamente ativa .....		Ato final .....	134
Anos de estudo .....	167	Circunstância do casal ter ou não filhos .....	135
Grupos de idade .....	162-166	Duração do casamento .....	134
Sexo .....	161-167	Grupos de idade dos cônjuges .....	135
Situação do domicílio .....	162	Natureza .....	
Pessoas não naturais no município de residência .....	141	Consensual .....	134
Projetada .....	76-77	Judicial .....	134
Proporção .....	146	Ramos de atividade dos cônjuges .....	136
Regiões Metropolitanas .....	82, 153-154	Regime de bens do casamento .....	134
Religião .....	150	Na justiça do trabalho .....	
Sexo .....	76, 143, 116-117	Solucionados .....	352
Situação do domicílio .....	80, 116-117	No Supremo Tribunal Federal .....	
Unidades da Federação .....	77-80, 83-115	Distribuídos .....	336
Variação absoluta e relativa .....	144-146	Julgados .....	336-339
PORTOS .....		PROCURA DE BENS E SERVIÇOS .....	1057
Coordenadas geográficas dos principais .....	828	PRODUÇÃO .....	
Distância em milhas entre os principais .....	828	Abate de animais e peso das carcaças .....	488, 610-611
Equipamentos dos .....	829	Aço bruto .....	583
Movimento do comércio exterior, segundo os .....	751, 770-772	Açúcar .....	614
POSIÇÃO E EXTENSÃO DO TERRITÓRIO .....	23-28	Aeronaves .....	588
POTÊNCIA INSTALADA DAS USINAS GERADORAS DE ENERGIA ELÉTRICA .....	636	Agalmatolito .....	530, 532
POTENCIAL HIDRELÉTRICO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS .....	52	Agrícola .....	437-463
PRATA, Reservas, produção, exportação e importação de .....	54, 57, 530, 537, 549-550	Água mineral .....	530, 538
PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA .....	34-44	Alcool .....	614
PREÇOS E RENDIMENTOS .....	885-946	Alumínio .....	530, 532, 538
PREÇOS, Índices de .....	910-946	Amianto .....	530, 532, 539
PREÇOS MÉDIOS .....		Amônia .....	597
Cotações .....		Animal .....	488-504
Algodão .....	908	Antimônio .....	530
Cacau .....	908	Aparelhos receptores de TV .....	614

Ardósia .....	530	Manganês .....	530, 536, 546
Areia .....	530	Mármore .....	530, 536
Argila .....	530	Material de transporte .....	587-588
Asfalto .....	597	Mel de abelha .....	492
Automóveis .....	588, 614	Melão .....	614
Barita .....	530, 532	Metanol .....	597
Basalto .....	530	Mica .....	530
Bentonita .....	530	Monazita .....	530
Benzeno .....	597	Nafta petroquímica .....	597
Berilo .....	530	Navios .....	614
Blocos, painqueiras, tarugos e placas .....	586	Negro-de-fumo .....	607, 614
Borracha regenerada .....	595	Níbio .....	530, 536, 547
Borracha sintética .....	595	Níquel .....	530, 536, 548
Borrachas naturais .....	473, 476, 478, 595	Nó-de-pinho .....	481
Butadieno .....	597	Ocre .....	530
Butano .....	597	Óleo "diesel" .....	597, 614
Buteno .....	597	Óleo para sinal ("signal oil") .....	597
Calcário .....	530, 532	Óleos combustíveis e lubrificantes .....	597, 614
Caminhões .....	588, 614	Ônibus completos .....	588, 614
Camionetas e utilitários .....	588, 614	Ouro .....	530, 536-537, 548
Carvão mineral .....	557, 642	Ovos de galinha .....	491
Carvão vegetal .....	468, 471-472, 481, 642	Papel e papelão .....	590-592
Cascas secas de acácia negra .....	468	Parafina .....	597
Casulos do bicho-da-seda .....	492	Pasta mecânica .....	594
Caulim .....	530, 533, 539	Pescado .....	493-504
Celulose .....	594	Petróleo bruto .....	554-556, 614, 640
Cera de abelha .....	492	Pirrolita .....	530
Ceras vegetais .....	473, 475, 477	Pneumáticos .....	614
Chumbo .....	530, 533, 540	Prata .....	530, 537, 549
Canita .....	530	Propano .....	597, 614
Cimento "Portland" comum .....	614	Propeno .....	597
Cloro .....	608	Quartzito .....	530, 537
Cobre .....	530, 533, 541	Quartzo .....	530, 537, 550
Conchas calcárias .....	530	Querosene de aviação .....	597, 614
Coque de carvão .....	607, 642	Querosene iluminante .....	597, 614
Coque verde de petróleo .....	597	Sal-gema .....	553
Cromo .....	530, 533, 542	Sal marinho .....	553
Defensivos agrícolas .....	413, 805	Siderúrgica .....	582-584
Derivados do petróleo .....	597, 614	Sílex .....	530
Diamante .....	530, 533	Sinter .....	553
Diatomita .....	530, 533	Sodalita .....	530
Dolomita .....	530, 533	Solventes .....	597
Elastômeros sintéticos .....	607	Talco .....	530, 537
Embarcações .....	587	Titânio .....	530, 537, 551
Energia elétrica .....	638	Tolueno .....	597
Enzime .....	597	Transformadores .....	614
Estanho .....	530, 534, 542	Tungstênio .....	530, 537, 551
Estireno .....	614	Vegetal .....	437-481
Eteno .....	597	Veículos .....	588
Extrato aromático .....	597	Vermiculita .....	530
Feldspato .....	530, 534	Xilenos .....	597
Ferro, minério de .....	530, 534, 543	Xistos .....	530
Ferroligas .....	582	Zinco .....	530, 537, 552
Fertilizantes .....	413, 530, 605	Zircônio .....	530
Fibras vegetais .....	473, 475-476, 478-480		
Florestal .....	468-472, 642	PRODUTO INTERNO BRUTO .....	1062, 1066, 1070
Fluorita .....	530, 534		
Gás combustível .....	554, 556, 597	PRODUTO INTERNO LÍQUIDO .....	1060
Gás liquefeito .....	557, 597		
Gás natural .....	554-556	PRODUTO NACIONAL BRUTO .....	1060
Gasóleo petroquímico .....	597		
Gasolina .....	597, 614	PRODUTO NACIONAL LÍQUIDO .....	1060
Gemas .....	530, 534, 544		
Gipsita .....	530, 534	PRODUTO REAL, Índices de .....	1064
Gnaisse .....	530		
Gomas não elásticas .....	473-474, 477, 479-480	PRODUTOS	
Grafita .....	530, 534, 545	Alimentares, indústria de .....	561, 564-570, 578, 580, 610-614
Granito .....	530	Básicos petroquímicos .....	597, 614
Gusa .....	582	De alimentação, preços médios de .....	885-894
Lã .....	490	De diversos materiais de construção, preços médios de .....	895-904
Laminados de aço .....	584	De matérias plásticas, indústria de .....	561, 564-570, 578, 580
Laminados planos e não planos .....	584	De minerais não metálicos, indústria de .....	561, 564-570, 578, 580
Leite .....	489	De origem animal .....	488-503
Lenha .....	468, 471, 481	Do reino animal e vegetal, exportação e importação de .....	505-506
Leucita .....	530	Farmacêuticos e veterinários, indústria de .....	561, 564-570, 578, 580
Líquido de gás natural .....	557	Siderúrgicos, elaboração de .....	582-586
Lítio .....	530		
Madeira .....	468-470, 473, 481		
Magnésio .....	530, 534, 545		

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL.....	1036-1037	RELIGIÃO DA POPULAÇÃO	
PROPANO, Produção de .....	597, 614	Culto católico romano.....	74, 150
PROPENO, Produção de.....	597	Culto espírita.....	74, 150
PROPRIEDADE		Culto evangélico.....	74, 150
Imobiliária		RENDA DISPONÍVEL DOS SETORES PÚBLICO E PRIVADO, Estimativas da.....	1060
Hipotecas convencionais, inscrições de.....	802	RENDA INTERNA, Estimativas da.....	1062
Transmissões de imóveis, transcrições de.....	802	RENDA NACIONAL, Estimativas da.....	1060
Industrial		RENDIMENTO MÉDIO DAS PRINCIPAIS CULTURAS AGRÍCOLAS.....	454-463
Pedidos de marcas, registros concedidos e marcas notórias.....	803	RENDIMENTO	
Pedidos de patentes depositados, concedidos e arquivados.....	803	Da população economicamente ativa.....	941-944
PROTESTO DE TÍTULOS.....	1004	Das famílias com rendimento.....	946
<b>Q</b>		REPETÊNCIA NO ENSINO	
QUARTZITO, Reservas e produção de.....	54, 63, 530, 537	De 1.º grau.....	262
QUARTZO, Reservas, produção, exportação e importação de.....	54, 63, 530, 537, 550	De 2.º grau.....	271
QUEROSENE, Produção e consumo		Taxas de.....	313
De aviação.....	597, 599, 614	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA	
Iluminante.....	597, 599, 614	Movimento eleitoral	
QUÍMICA, Indústria.....	561, 564-570, 578, 580, 596-608, 614	Abstenção.....	371
<b>R</b>		Candidatos eleitos para Presidente e Vice-Presidente.....	374
RADIODIFUSÃO		Comparecimento às eleições.....	370
Emissoras		Deputados estaduais eleitos.....	372
Caracterização geral.....	856-858	Deputados federais eleitos.....	372
Horas de emissão anual.....	856-858	Eleitores inscritos.....	369-371
Tipo de programação nacional e importada.....	856-858	Governadores eleitos.....	372
REBANHOS, Efetivo e valor dos.....	482-486	Senadores eleitos.....	372
RECETA		Votos apurados nas eleições.....	371
Da União.....	950-951, 954	RESERVAS	
Dos Estados.....	950-951, 961-964, 967-970	Biológicas estaduais.....	50
Dos Municípios.....	950-951, 973-975, 978-980, 983-988	Biológicas nacionais.....	47
RECLUSOS NAS PENITENCIÁRIAS.....	344-345	Internacionais do País.....	786
RECURSOS ECONÔMICOS.....	379-642	Minerais	
RECURSOS MINERAIS.....	54-58	Metálicos.....	54-57
RECURSOS NATURAIS.....	28-64	Não metálicos.....	54, 58-64
REDE		Ouro.....	998
Ferrovária, extensão da.....	806	RESES, Abate de.....	488, 610-611
Ferrovária federal, aspectos gerais da.....	806-810	RESCATE DE PAPEL MOEDA.....	997
Rodovária estadual, extensão da.....	813-814	RESULTADOS DO CENSO AGROPECUÁRIO.....	379-412
Rodovária federal, extensão da.....	813	RESULTADOS DO CENSO COMERCIAL.....	720-744
Rodovária do Plano Nacional de Viação.....	812	RESULTADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO.....	74-115, 118-127, 140-141, 143, 156, 161-162, 245
Rodovária municipal, extensão da.....	814	RESULTADOS DO CENSO DOS SERVIÇOS.....	647-711
Rodovária nacional, extensão da.....	811	RESULTADOS DO CENSO INDUSTRIAL.....	507-529, 561-580
Telex.....	846, 848	RODOVIAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.....	812-814
REDESCONTOS DE TÍTULOS.....	1012	<b>S</b>	
REGISTRO		SAFRA AGRÍCOLA	
Civil, movimento do.....	128-139	Estimativa da.....	454-463
De casamentos.....	133	Produção.....	437-453
De nascimentos-informados.....	128-129	SAL, Produção e consumo aparente de.....	553
De óbitos.....	130-132	SAL-GEMA, Reservas, produção e consumo de.....	54, 64, 553
RELAÇÕES INTERSETORIAIS, Matriz de.....	1071-1076	SALÁRIO	
RELEVO, Pontos culminantes do.....	28	Evolução do salário mínimo real.....	941
		Hora de diversas categorias profissionais na indústria da construção.....	919-923
		Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).....	910
		Mínimo estabelecido.....	917-918
		Nas indústrias.....	507-509, 512, 516-517, 519-521, 524, 528-529, 561-564, 568, 572, 575, 578-580

SALDOS DAS PRINCIPAIS CONTAS DOS BANCOS COMERCIAIS, OFICIAIS E PRIVADOS.....	1008-1010, 1052	SERVIÇO POSTAL.....	839-840
SALDOS DO ENDIVIDAMENTO EXTERNO DO BRASIL.....	788	SERVIÇOS.....	
SAÚDE.....		Assistenciais de saúde.....	203-205
Assistência médico-sanitária.....		Aspectos gerais do Censo dos.....	647-711
Centros de saúde e unidades sanitárias.....	230	De transporte rodoviário.....	817-827
Estabelecimentos com indicação do regime de atendimento.....	195-196	Oficiais de Saúde Pública.....	218-230
Estabelecimentos públicos, particulares e especializados.....	192-198	SERVIÇO TELEGRÁFICO.....	839-840
Laboratórios existentes.....	206	SIDERURGIA E ELABORAÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS.....	582-584
Leitos existentes.....	199, 230	SILAGEM.....	414-424
Pessoal em atividade.....	200-202	SÍLEX, Reservas e produção de.....	54, 64, 530
Serviços assistenciais de saúde.....	203-205	SILVICULTURA.....	
Vacinas.....	218, 230	Árvores existentes.....	464-467
Causas de morte.....		Canhão vegetal.....	468, 471-472
Óbitos nos Municípios das Capitais.....	231-238	Cascas secas de acácia negra.....	468
INAMPS.....		Espécies florestais plantadas.....	468-472, 642
Exames de patologia clínica.....	213	Lenha.....	468, 471
Exames especializados.....	214	Madeira em tora.....	468-469
Exames e incidências radiológicas.....	211-212	SINTER, Produção de.....	563
Internações hospitalares.....		SISTEMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.....	434-436
Clínica cirúrgica.....	207	SISTEMA NACIONAL DE CRÉDITO RURAL.....	425-428
Clínica médica.....	207	SODA CÁUSTICA, Consumo aparente de.....	607
Clínica obstétrica.....	207	SODALITA, Reservas e produção de.....	54, 64, 530
Clínica psiquiátrica.....	207	SOLVENTES, Produção e consumo de.....	597, 603
Clínica fisiológica.....	207	SUICÍDIOS.....	
Movimento ambulatorial.....	208-210	Praticados.....	363
Serviços e consultas odontológicas.....	216-217	Suicidas.....	365-368
Tratamentos especializados.....	215	SUÍNOS, Efetivo e valor dos.....	482-486
Indicadores de.....	239-243	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA.....	
Serviços Oficiais de Saúde Pública.....		Área terrestre e abrangida pela.....	66
Campanhas de Saúde Pública.....		Investimentos aprovados pela.....	1000
Doença de Chagas.....	220	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE, Área terrestre e abrangida pela ...	68
Educação sanitária, atividade de.....	219	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL, Área terrestre e abrangida pela.....	68
Esquistossomose.....	222	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE.....	
Febre amarela.....	223	Área terrestre e abrangida pela.....	66
Filariose.....	224	Investimentos aprovados pela.....	1001-1002
Leishmaniose.....	224	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	335-340
Malária.....	225		
Peste.....	226-227	<b>T</b>	
Tracoma.....	228	TALCO, Reservas e produção de.....	54, 64, 530, 537
Centros de saúde, unidades sanitárias e unidades de tuberculose.....	230	TANANTES.....	473-474, 478
Vacinas BCG.....	218, 230	TAXAS.....	
SEDA, Produção de casulos do bicho-da.....	492	Arrecadadas pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal.....	951, 961-964, 968-969, 974-975, 979-980, 983, 985, 987-988
SEGURADOS DO INPS.....	924	De alfabetização.....	309
SEGURANÇA PÚBLICA.....		De analfabetismo.....	310
Corpo de bombeiros.....		De aprovação.....	313
Incêndios e pessoas vítimas.....	356-357	De atividade econômica.....	184
Máquinas e equipamentos utilizados pelo.....	354	De atividade masculina e feminina.....	183-184
Pessoal existente no.....	353	De câmbio.....	998
Veículos e embarcações existentes no.....	355	De crescimento dos domicílios particulares permanentes.....	328
Desastres e acidentes de trânsito.....		De crescimento dos meios de pagamento.....	996
Acidentes de trânsito.....		De emigração.....	155
Acidentes registrados.....	358	De escolarização.....	308, 311
Condutores envolvidos em.....	360	De evasão.....	312, 314
Pessoas vítimas em.....	358, 361-362	De fecundidade.....	155
Veículos envolvidos em.....	359		
Suicidas.....	365-368		
Suicídios verificados.....	363-364		
SEGURO.....			
Apólices contratadas.....	938		
Indenizações pagas pelas seguradoras.....	939		
Prêmios arrecadados pelas seguradoras.....	939-940		
Seguradoras operantes no País.....	936-937		
SENADORES ELEITOS.....	372		
SEPARAÇÕES JUDICIAIS.....	134-136		
SERICULTURA.....	492		
SERVIÇO DE TELEX.....	846, 848		

De imigração.....	156	TITÂNIO, Reservas, exportação e importação de.....	54, 57, 530, 537, 551
De progressão da matrícula.....	312	TÍTULOS	
De repetência.....	313	Protestados.....	1004
De urbanização.....	148	Públicos e privados, movimentação dos.....	1003
Médias geométricas de incremento anual da população.....	147-148, 152-154	Redescontos de.....	1012
TEATROS.....	871	TOLUENO, Produção de.....	597
TELECOMUNICAÇÕES		TRABALHO	
Canalização internacional.....	846	Carteiras profissionais expedidas.....	936
Chamadas telefônicas completadas.....	845, 848	Justiça do.....	352
Circuitos em operação via sistema EMBRATEL.....	848	Salários.....	917-923
Circuitos em tráfego telegráfico.....	846	TRACOMA, Campanha contra o.....	228
Empresas telefônicas, aspectos gerais.....	841-848	TRÁFEGO	
Minutos taxados.....	848	Aéreo.....	835-836
Rede de telex, aspectos gerais.....	846, 848	Marítimo.....	832-833
Serviço interurbano.....	841-842, 845	Postal e telegráfico.....	839-840
Serviço urbano.....	841-842	Telefônico.....	841-842, 845, 848
Tráfego telefônico e telegráfico internacional.....	848	Telex.....	846, 848
TELEDIFUSÃO		TRANSAÇÕES COM O EXTERIOR, Estimativas das.....	1059
Emissoras		TRANSAÇÕES INTERNACIONAIS.....	786-788
Características gerais.....	858-862	TRANSCRIÇÕES DE TRANSMISSÕES DE IMÓVEIS.....	802
Horas de tele-emissão anual.....	859-862	TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL, Valor da.....	507-508, 515-521, 527-529, 561-564, 572, 577-580
Tipo de programação nacional e importada.....	860-862	TRANSFORMADORES, Produção de.....	614
TELEFONES		TRÂNSITO, Desastres e acidentes de.....	358-362
Centrais telefônicas.....	841, 843	TRANSPORTES	
Chamadas telefônicas completadas.....	845, 848	Aéreo	
Entidades telefônicas.....	841	Aerportos principais.....	836
Mesas interurbanas.....	845	Movimento aéreo comercial.....	836
Municípios atendidos por.....	842	Tráfego aéreo doméstico e internacional.....	835
Pessoal ocupado.....	842	Aquático	
Telefones instalados.....	841	Embarcações de 100t e mais.....	830
Terminais telefônicos.....	841, 843	Portos organizados	
TELEGRAFOS.....	839-840	Características principais dos.....	821
TELEX, Serviço de.....	846, 848	Movimento de embarcações nos.....	832-834
TEMPERATURA DO AR.....	34-44	Terrestre	
TERRITÓRIOS		Rede ferroviária	
Área de desenvolvimento regional dos.....	66-68	Aspectos gerais da.....	806-810
Caracterização do.....	23-68	Extensão da.....	806
TÊXTIL, Indústria.....	561, 564-570, 578, 580	Rede rodoviária	
TEXTOS		Empresas de transporte, características das.....	817-827
Agropecuária, silvicultura, extração vegetal e pesca.....	377-378	Extensão	
Assistência rural.....	433	Estadual.....	811, 814
Balanço de pagamentos.....	785	Federal.....	811, 813
Características de instrução da população.....	244	Municipal.....	811, 814
Caracterização do território.....	19-22	Nacional.....	811
Censo Comercial.....	719	Plano nacional de viação.....	812
Comércio exterior e interior.....	746-747	Frota nacional de veículos.....	815-816
Comunicações.....	837-838	TRATAMENTOS REALIZADOS ATRAVÉS DO INAMPS.....	215
Contabilidade social.....	1055-1056	TRATORES UTILIZADOS NA AGROPECUÁRIA.....	398, 411
Demografia.....	71-72	TREINAMENTO PROFISSIONAL	
Endividamento externo do Brasil.....	787	Duração média dos cursos.....	315
Energia.....	633	Matrícula.....	315
Ensino.....	252	TUNGSTÊNIO, Reservas, produção, exportação e importação de.....	54, 57, 530, 537, 551-552
Finanças públicas.....	949	TURISMO	
Habitação.....	316, 317	Entrada de turistas estrangeiros.....	872-877
Indicadores conjunturais da indústria.....	613	Saída de turistas brasileiros.....	878-880
Indústria da construção.....	623		
Indústrias de transformação.....	559-560	UMIDADE RELATIVA DO AR.....	34-44
Indústrias extrativas de minerais.....	518	UNIÃO, Finanças da.....	950-960
Justiça e segurança pública.....	334		
Moeda e mercado de capitais.....	995		
Nomenclaturas utilizadas no Anuário Estatístico do Brasil.....	15, 16		
População economicamente ativa.....	159		
Preços.....	883-884		
Prestação de serviços.....	645-646		
Saúde.....	190-191		
Transportes.....	804		
TIPOLOGIA CLIMÁTICA.....	30-31		



UNIDADES HABITACIONAIS NOS ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM .....	714-718	De autopropulsão, produção de .....	588
		Frota nacional de .....	815-816
UNIDADES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS E REGIONAIS .....	65		
UNIDADES SANITÁRIAS NO SERVIÇO NACIONAL DE TUBERCULOSE .....	230	VENDAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, Cotação de .....	998
UNIVERSIDADES E ESTABELECIMENTOS ISOLADOS .....	276	VERMICULITA, Reservas e produção de .....	54, 64, 530
URBANIZAÇÃO, Taxas de .....	148	VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFATOS DE TECIDOS, Indústria de .....	561, 564-570, 578, 580
USINAS DE AÇÚCAR EM FUNCIONAMENTO .....	608	VICE-PRESIDENTE, Resultados das eleições para .....	374
USINAS DE ENERGIA ELÉTRICA, Capacidade geradora instalada das .....	636	VIDA, Índices do custo de .....	911-912
		VÍTIMAS DE INCÊNDIOS .....	357
<b>V</b>		VÍTIMAS EM DESASTRES E ACIDENTES DE TRÂNSITO .....	358
VACAS ORDENHADAS .....	489	VOLUMES EXISTENTES NAS BIBLIOTECAS .....	865-868
VACINAS APLICADAS		VOTOS APURADOS NAS ELEIÇÕES .....	371, 373
Anti-sarampo .....	218		
BCG .....	218, 230	<b>X</b>	
Tríplice .....	218		
VAREJO, Preços médios de produtos de alimentação no .....	885-894	XILENO, Produção de .....	597
VARIÉDADES CLIMÁTICAS .....	30, 31	XISTOS, Reservas e produção de .....	54, 64, 530
VEGETAÇÃO, Área terrestre por tipo de .....	46		
		<b>Z</b>	
VEGETAL, Produção e extração .....	436-481	ZINCO, Reservas, produção, exportação e importação de .....	54, 57, 530, 537, 552
VEÍCULOS		ZIRCÔNIO, Reservas e produção de .....	54, 57, 530
A motor licenciados para carga, número de .....	815-816	ZONAS HIPSONÔMICAS .....	28
A motor licenciados para passageiros, número de .....	815-816		

# RELAÇÃO DAS FONTES

## A

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE ÁLCALIS E CLORO DERIVADOS  
Rua da Assembléia, 10 — sala 1 224  
Rio de Janeiro, RJ

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE FERROUGAS  
Alameda dos Anapurus, 942 — Indianópolis  
São Paulo, SP

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICANTES DE PAPEL E CELULOSE  
Rua Afonso de Freitas, 499  
São Paulo, SP

## B

BANCO CENTRAL DO BRASIL  
Departamento de Crédito Rural, Divisão de Crédito Rural  
Setor Bancário Sul — Projeção n.º 33 — A — Edifício Sede do Banco Central do Brasil — 6.º andar  
Brasília, DF

BANCO CENTRAL DO BRASIL  
Departamento de Operações Internacionais  
Setor Bancário Sul — Projeção n.º 33 — A — Edifício Sede do Banco Central do Brasil — 5.º andar  
Brasília, DF

BANCO CENTRAL DO BRASIL  
Departamento Econômico  
Setor Bancário Sul — Projeções n.º 33 — A — Edifício Sede do Banco Central do Brasil — 10.º andar  
Brasília, DF

BANCO DO BRASIL  
Carteira de Comércio Exterior, Divisão de Estatística e Nomenclatura  
Av. Presidente Vargas, 328 — 7.º andar — sala 703  
Rio de Janeiro, RJ

BANCO DO BRASIL  
Departamento de Estatística, Divisão de Análise e Divulgação Estatística  
Setor de Diversões Sul, Centro Comercial — CONIC — 4.º andar  
Brasília, DF

BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO  
Departamento de Planejamento  
Setor Bancário Norte — Edifício Palácio do Desenvolvimento — 4.º andar  
Brasília, DF

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL  
Departamento de Orçamento  
Av. República do Chile, 100 — 13.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

BOLSA DE MERCADORIAS DE SÃO PAULO  
Rua Líbero Badaró, 471 — 4.º andar  
Caixa Postal 1442  
São Paulo, SP

BOLSA DE VALORES DE PERNAMBUCO E PARAÍBA  
Superintendência Geral  
Av. Alfredo Lisboa, 505 e Rua Bom Jesus, 144  
Recife, PE

BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO  
Superintendência de Desenvolvimento de Mercado, Setor de Estatística  
Rua Álvares Penteado, 151  
São Paulo, SP

BOLSA DE VALORES DO PARANÁ  
Rua Marechal Deodoro, 344 — 6.º e 7.º andares  
Curitiba, PR

BOLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO  
Gerência da Divisão de Pregão  
Praça Quinze de Novembro, 20  
Rio de Janeiro, RJ

## C

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos  
Setor Bancário Sul — Quadra 3 e 4 — Lote 34 — 9.º andar  
Brasília, DF

## E

EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2 170  
Caixa Postal 343  
São José dos Campos, SP

## F

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS  
Instituto Brasileiro de Economia  
Praia de Botafogo, 190  
Caixa Postal 9052  
Rio de Janeiro, RJ

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
Av. Franklin Roosevelt, 166  
Rio de Janeiro, RJ

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS  
Av. Prof. Luciano Gualberto, 908 — Cidade Universitária  
Caixa Postal 11474  
São Paulo, SP

## I

IBGE  
Diretoria de Administração, Departamento de Editoração  
Av. Brasil, 15 671 — 3.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

IBGE  
Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Censos Agropecuários  
Rua Visconde de Niterói, 1 246 — Bloco D — 2.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

IBGE  
Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias  
Rua Visconde de Niterói, 1 246 — Bloco B — 7.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

IBGE  
Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Recursos Naturais  
Rua Equador, 558 — 3.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

IBGE  
Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria do Comércio e dos Serviços  
Rua Visconde de Niterói, 1 246 — Bloco C — 2.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

IBGE  
Diretoria de Economia, Departamento de Contas Nacionais  
Rua Equador, 558 — 4.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

IBGE  
Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços  
Rua Visconde de Niterói, 1 246 — Bloco B — 6.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

IBGE  
Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas e Índices de Preços  
Rua Visconde de Niterói, 1 246 — Bloco B — 13.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

IBGE  
Diretoria de Economia, Departamento de Indicadores Conjunturais  
Rua Equador, 558 — 4.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

IBGE  
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Pessoal, Departamento de Informação  
Av. Franklin Roosevelt, 194 — 2.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

IBGE  
Diretoria de Geodésia e Cartografia, Departamento de Cartografia Geral, Especial e Temática  
Av. Brasil, 15 671 — Térreo  
Rio de Janeiro, RJ

IBGE  
Diretoria de População e Social, Departamento de Censo Demográfico  
Rua Visconde de Niterói, 1 246 — Bloco B — 11.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

## IBGE

Diretoria de População e Social, Departamento de Estatísticas Vitais e Sociais  
Rua Visconde de Niterói, 1 246 — Bloco B — 11.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

## IBGE

Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População  
Rua Equador, 558 — 5.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

## IBGE

Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais  
Av. Franklin Roosevelt, 194 — 9.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

## IBGE

Diretoria de População e Social, Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem  
Rua Visconde de Niterói, 1 246 — Bloco B — 10.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

## INSTITUTO BRASILEIRO DE SIDERURGIA

Departamento de Pesquisa e Estatística  
Rua Araújo Porto Alegre, 36 — 7.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

## INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

Departamento de Processamento de Dados  
Av. Marechal Câmara, 171  
Rio de Janeiro, RJ

## INSTITUTO DO CACAU DA BAHIA

Rua Eustáquio Bastos, 170  
Ilhéus, BA

## M

## MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Departamento de Aviação Civil, Comissão de Informática do Sistema de Aviação Civil  
Aeroporto Santos Dumont — 4.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural, Coordenadoria de Planejamento  
Setor de Edifícios Públicos Norte — Av. W3 — Quadra 515 — Lote 3  
Brasília, DF

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, Divisão de Parques Nacionais e Recursos Naturais Renováveis  
Esplanada dos Ministérios — Bloco B  
Brasília, DF

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
Setor Bancário Norte — Palácio da Agricultura — 10.º andar  
Brasília, DF

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Instituto Nacional de Meteorologia  
Praça Quinze de Novembro, 2 — Edifício do Entrepasto de Pesca — 5.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Secretaria de Produção Vegetal, Coordenadoria de Fertilizantes, Corretivos, Defensivos e Inoculantes  
Esplanada dos Ministérios — Bloco D — 5.º andar — sala 528  
Brasília, DF

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização  
Rua da Alfândega, 214 — 6.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretaria de Informática, Serviço de Estatística da Educação e Cultura  
Via N2 — Ministério da Educação e Cultura — Anexo 2 — Térreo  
Brasília, DF

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal, Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais  
Esplanada dos Ministérios — Bloco P — Anexo — Ala A — 3.º andar  
Brasília, DF

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria de Economia e Finanças, Coordenadoria de Análise Econômico-Financeira dos Estados e Municípios  
Ministério da Fazenda — Anexo — Ala A — 1.º andar — sala 149  
Brasília, DF

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Comissão Executiva do Sal, Serviço de Planejamento Econômico  
Av. Rio Branco, 311 — 8.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Companhia Nacional de Alcais  
Rua Visconde de Inhaúma, 134 — 18.º ao 21.º andares  
Rio de Janeiro, RJ

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Empresa Brasileira de Turismo  
Rua Mariz e Barros, 13-5.º/14.º andares  
Rio de Janeiro, RJ

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Instituto Brasileiro do Café, Divisão de Estatística  
Av. Rodrigues Alves, 129 — 2.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Instituto do Açúcar e do Alcool  
Rua Primeiro de Março, 6 — 9.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Praça Mauá, 7  
Rio de Janeiro, RJ

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Superintendência da Borracha  
Setor de Autarquias Sul — Quadra 5 — Lote 5 — Bloco H  
Brasília, DF

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Departamento Nacional de Trânsito, Divisão de Pesquisas  
Esplanada dos Ministérios — Ministério da Justiça — Anexo II — 5.º andar — sala 34  
Brasília, DF

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Departamento Penitenciário Federal, Divisão de Cadastro e Processamento  
Esplanada dos Ministérios — Ministério da Justiça — Anexo II — 5.º andar — sala 34  
Brasília, DF

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria de Planejamento, Divisão de Estatística  
Esplanada dos Ministérios — Palácio da Justiça — Edifício Sede  
Brasília, DF

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social  
Rua Nilo Peçanha, 31 — sala 609  
Rio de Janeiro, RJ

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática  
Rua México, 128 — sala 1010  
Rio de Janeiro, RJ

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional da Previdência Social, Coordenadoria de Informática  
Rua Pedro Lessa, 36 — 5.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria de Estatística e Abáxia, Coordenadoria de Estatística  
Rua Pedro Lessa, 36 — 12.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Divisão Nacional de Dermatologia Sanitária  
Esplanada dos Ministérios — Ministério da Saúde — Bloco II — 8.º andar — sala 809  
Brasília, DF

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Divisão Nacional de Epidemiologia  
Esplanada dos Ministérios — Ministério da Saúde — Bloco II — 8.º andar  
Brasília, DF

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária  
Rua do Rezende, 128 — 2.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria Geral, Núcleo de Informática  
Esplanada dos Ministérios — Bloco II — 4.º andar  
Brasília, DF

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, Divisão Técnica  
Esplanada dos Ministérios — Ministério da Saúde — Bloco II — 6.º e 7.º andares  
Brasília, DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
Setor Bancário Norte – Edifício Sede – Conjunto 3 – Bloco A – 18.º andar  
Brasília, DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Empresa Brasileira de Telecomunicações, Assessoria de Planejamento e Coordenação  
Av. Presidente Vargas, 1 012 – 14.º andar – sala 1 418  
Rio de Janeiro, RJ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Telecomunicações Brasileiras S/A, Departamento de Operações  
Setor de Autarquias Sul – Conjunto Sede TELEBRÁS – Quadra 6 – Bloco E – 3.º andar  
Brasília, DF

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento  
Setor de Grandes Áreas Norte – Quadra 603 – Módulos H, I e J – Via L 3 – Norte  
Brasília, DF

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Departamento Nacional da Produção Mineral  
Setor de Autarquias Norte – Quadra 1 – Bloco B  
Brasília, DF

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Secretaria de Tecnologia  
Esplanada dos Ministérios – Bloco J – 7.º andar  
Brasília, DF

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica, Departamento de Mercado  
Rua da Alfândega, 80 – 8.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Banco Nacional da Habitação, Departamento de Planejamento e Análise de Custos  
Av. República do Chile, 230 – 22.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, Divisão de Estatística  
Av. Duque de Caxias, 1 700  
Fortaleza, CE

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, Coordenação de Informática  
Travessa Antonio Baena, 1 113  
Belém, PA

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, Coordenação de Informática  
Av. Dantas Barreto – Edifício dos Industriários  
Recife, PE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Centro de Documentação e Informática  
Brasília, DF

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Diretoria de Planejamento  
Av. Presidente Vargas, 409 – 11.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Empresa de Portos do Brasil, Departamento de Planejamento, Seção de Estatística  
Setor de Autarquias Sul – Edifício Sede do Ministério dos Transportes – Quadra 1 – Bloco D e F – 3.º andar  
Brasília, DF

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento  
Av. Rio Branco, 115 – 16.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

N

NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DA BAHIA

Rua Torquato Bahia, 4 – salas 512 a 517  
Caixa Postal 578  
Salvador, BA

P

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A

Serviço de Planejamento  
Av. República do Chile, 65 – 8.º andar – sala 809  
Rio de Janeiro, RJ

R

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A

Diretoria de Planejamento, Departamento Geral de Estatística  
Praça Duque de Caxias, 86 – 11.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

S

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria Central de Controle Interno  
Esplanada dos Ministérios – Bloco K – 1.º andar  
Brasília, DF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria de Orçamento e Finanças  
SEPLAN/SOF – Caixa Postal 11 – 1 264  
Brasília, DF

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ADUBOS E CORRETIVOS AGRÍCOLAS, DO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dom José Gaspar, 30 – 11.º andar  
São Paulo, SP

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, DO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dom José Gaspar, 30 – 11.º andar – Conjunto 11  
São Paulo, SP

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DO CIMENTO

Rua da Assembléia, 10 – Grupo 4 001 – 40.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Diretoria Geral  
Praça dos Três Poderes  
Brasília, DF

T

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Serviço de Estatística  
Praça dos Tribunais Superiores  
Brasília, DF

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Praça dos Tribunais Superiores  
Brasília, DF

## BASE DE DADOS DO IBGE

O IBGE, através do *Anuário Estatístico do Brasil*, divulga tabelas referentes aos principais aspectos da realidade brasileira e ainda, em publicações específicas, dados de maior detalhe levantados em suas diferentes pesquisas.

Mantém, além disso, um arquivo organizado sob a forma de "Base de Dados", em que são armazenadas as informações colhidas, de modo a permitir um aproveitamento mais amplo.

O armazenamento dos dados primários, a nível de estabelecimentos, domicílios e pessoas, tem caráter permanente, possibilitando, a qualquer momento, serem recuperados para a elaboração de tabulações especiais que atendam às necessidades de uma determinada pesquisa ou de análises específicas.

Dispõe o IBGE de um conjunto de arquivos especiais abrangendo diferentes temas ou aspectos contidos na "Base de Dados". Alguns desses arquivos contêm informações e indicadores a nível municipal ou microrregional, e outros oferecem dados sobre temas específicos, como, por exemplo, rendimento, mão-de-obra e ocupação. O apoio nesses dados possibilita a elaboração de tabulações especiais em diferentes níveis de agregação, para atendimento das necessidades específicas de pesquisadores e interessados em geral.

Na elaboração dessas tabulações especiais, a partir dos dados contidos na "Base de Dados", o IBGE leva em conta não apenas as exigências técnicas quanto à representatividade do dado no nível de desagregação pretendido, mas também quanto às exigências legais referentes à garantia do sigilo à informação prestada para fins estatísticos.